20/12/2024

Número: **1035703-97.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **19/09/2022**
Valor da causa: **R$ 3.317.099,56**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP (AUTOR)	
	CARLOS GARCIA DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) **MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
A. L. RIBEIRO - ME (AUTOR)	
	CARLOS GARCIA DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))** **MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

	LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO (ADVOGADO(A)) **RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))** **NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO(A))** **DANIEL DE SOUZA (ADVOGADO(A))** **MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO(A))** **ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO(A))** **GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE (ADVOGADO(A))** **CARLOS GONCALVES JUNIOR (ADVOGADO(A))** **RAFAEL RODRIGO BRUNO (ADVOGADO(A))** **ALESSANDRA BESSA ALVES DE MELO (ADVOGADO(A))** **LUCAS DOS SANTOS (ADVOGADO(A))** **TARCISIO DA SILVA FELIX (ADVOGADO(A))** **LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON (ADVOGADO(A))** **RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO(A))** **THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO (ADVOGADO(A))** **STEPHANY MARY FERREIRA REGIS (ADVOGADO(A))** **JOAO VICENTE BERRIEL NETTO (ADVOGADO(A))** **ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ (ADVOGADO(A))** **PAULO CESAR GUZZO (ADVOGADO(A))** **WENDEL CARLOS GONCALEZ (ADVOGADO(A))** **VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER (ADVOGADO(A))** **TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX (ADVOGADO(A))** **MARINA VARJAO FORTES (ADVOGADO(A))** **JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI (ADVOGADO(A))** **JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL (ADVOGADO(A))** **EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))** **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A))**

Outros participantes	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES (PERITO / INTÉRPRETE)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
95507983	19/09/2022 19:56	Sem movimento	Petição Inicial	Petição Inicial
95507985	19/09/2022 19:56	Sem movimento	INICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES	Petição inicial em pdf

95507986	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 01 - CONTRATOS SOCIAIS	Outros documentos
95507987	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 02 - PROCURAÇÕES	Outros documentos
95507988	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 03 - HISTORICO	Outros documentos
95507990	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 04 - PROCURAÇÃO - OURO NEGRO - ANDRÉ LUIZ RIBEIRO	Outros documentos
95509991	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 05 - CTES - CONTROLE DE TRANSPORTE	Outros documentos
95509992	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 06 - DECLARAÇÃO E CERTIDÃO ART. 48-	Outros documentos
95509993	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 07 - DOCUMENTOS CONTÁBEIS A L RIBEIRO 2019 2020 2021 2022	Outros documentos
95509995	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 08 - DOCUMENTOS CONTÁBEIS OURO NEGRO - 2019 2020 2021 2022	Outros documentos
95509996	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 09 - FLUXO DE CAIXA PROJETADO GRUPO GAVIÃO	Outros documentos
95509997	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 10 - LISTA DE CREDORES	Outros documentos
95509998	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 11 - RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS v.f.	Outros documentos
95510003	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 12 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA	Outros documentos
95509999	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 13 - IRPF SÓCIOS - Relação de Bens Sócios	Outros documentos
95510000	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 14 - EXTRATOS	Outros documentos
95510004	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 15 - CERTIDÃO PROTESTO	Outros documentos
95510006	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 16 - RELAÇÃO DE AÇÕES	Outros documentos
95510007	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 17 - DECLARAÇÃO PASSIVO FISCAL	Outros documentos
95510018	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 20 - DECLARAÇÃO SOCIETÁRIA	Outros documentos
95510011	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 19 CRLV - GRUPO GAVIÕES	Outros documentos
95510013	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 22 - RELAÇÃO PATRIMONIAL VEICULOS	Outros documentos
95510014	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 21 - Decisões Litisconsórcio Ativo	Outros documentos
95510015	19/09/2022 19:56	Sem movimento	DOC. 18 - RELACAO DE BENS DO GRUPO	Outros documentos
95522097	20/09/2022 08:19	Juntada de Certidão	Certidão de conferência de autuação com alteração (AUT)	Certidão de conferência de autuação com alteração (AUT)
95522099	20/09/2022 08:19	Juntada de Certidão	Certidão de inexistência de conexão, continência e prevenção (AUT)	Certidão de inexistência de conexão, continência e prevenção (AUT)
95522100	20/09/2022 08:20	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão
95949738	23/09/2022 15:50	Decisão interlocutória	Decisão	Decisão
96069002	26/09/2022 14:32	Ato ordinatório praticado	Termo de Compromisso - Perícia	Termo
96072575	26/09/2022 14:51	Ato ordinatório praticado	Comprovante - Termo de compromisso - Perito	Certidão
96072584	26/09/2022 14:51	Sem movimento	Email 1035703-97.2022.8.11.0041	Documento de comprovação
96080724	26/09/2022 15:18	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
96080726	26/09/2022 15:18	Sem movimento	Termo de Compromisso - assinado- Grupo Galvão	Outros documentos
96082795	26/09/2022 15:20	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição

96082799	26/09/2022 15:20	Sem movimento	Manifestação - Juntada Comprovante Pagamento 1ª Parcela RJ	Manifestação
96082800	26/09/2022 15:20	Sem movimento	DOC. 01 - GUIA DE PAGAMENTO - GAVIÕES TRANSPORTES (2)	Outros documentos
96082802	26/09/2022 15:20	Sem movimento	DOC. 02 - COMPROVANTE DE PAGAMENTO- GAVIÃO TRASNPORTES	Outros documentos
96293809	28/09/2022 11:27	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
96293810	28/09/2022 11:27	Sem movimento	DOC. 01 CRLVs OBA8B32 - OBA8B42	Outros documentos
96621433	30/09/2022 18:42	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
96622845	30/09/2022 18:42	Sem movimento	1. CARTÃO CNPJ - AL RIBEIRO-ME	Outros documentos
96622846	30/09/2022 18:42	Sem movimento	2. CARTÃO CNPJ - OURO NEGRO	Outros documentos
96622862	30/09/2022 18:42	Sem movimento	3. CONTRATOS- OPERAÇÕES DE CRÉDITO_.	Outros documentos
96622847	30/09/2022 18:42	Sem movimento	4. CONTRATO DE LOCAÇÃO	Outros documentos
96622848	30/09/2022 18:42	Sem movimento	5.RELATÓRIO MOVIMENTAÇÕES- GRUPO GAVIAO	Outros documentos
96622851	30/09/2022 18:42	Sem movimento	6. CTE	Outros documentos
96990020	05/10/2022 11:16	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
96990022	05/10/2022 11:16	Sem movimento	2.1) Procuração - Banco Paccar	Procuração
96990023	05/10/2022 11:16	Sem movimento	2.2) Estatuto Social Banco Paccar	Procuração ou substabelecimento
96990024	05/10/2022 11:16	Sem movimento	2.3) Substabelecimento LS Pontual	Substabelecimento
96990029	05/10/2022 11:18	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
96990030	05/10/2022 11:18	Sem movimento	2.1) Procuração - Banco Paccar	Procuração
96990031	05/10/2022 11:18	Sem movimento	2.2) Estatuto Social Banco Paccar	Procuração ou substabelecimento
96990032	05/10/2022 11:18	Sem movimento	2.3) Substabelecimento LS Pontual	Substabelecimento
96990036	05/10/2022 11:19	Sem movimento	Habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
96990037	05/10/2022 11:19	Sem movimento	2.1) Procuração - Banco Paccar	Procuração
96990038	05/10/2022 11:19	Sem movimento	2.2) Estatuto Social Banco Paccar	Procuração ou substabelecimento
96990039	05/10/2022 11:19	Sem movimento	2.3) Substabelecimento LS Pontual	Substabelecimento
97725432	06/10/2022 14:16	Sem movimento	Habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
97725433	06/10/2022 14:16	Sem movimento	2.1) Procuração - Banco Paccar	Procuração
97725434	06/10/2022 14:16	Sem movimento	2.2) Estatuto Social Banco Paccar	Outros documentos
97725436	06/10/2022 14:16	Sem movimento	2.3) Substabelecimento LS Pontual	Outros documentos
99802789	10/10/2022 16:27	Ato ordinatório praticado	Termo de Compromisso AJ	Certidão
99806493	10/10/2022 16:27	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - assinado	Documento de comprovação
100302651	13/10/2022 10:32	Sem movimento	Habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
100302660	13/10/2022 10:32	Sem movimento	01_Procuração Juridica_Atos Societários_Banco Rodobens_2022	Procuração
100302663	13/10/2022 10:32	Sem movimento	Contrato CCB n.131250_	Documento de comprovação
102812623	31/10/2022 18:42	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação

102812625	31/10/2022 18:42	Sem movimento	DOC. 01Guia de Pagamento - 034589011020220	Outros documentos
102812626	31/10/2022 18:42	Sem movimento	DOC. 02 comprovante (7)	Outros documentos
103510109	09/11/2022 10:28	Juntada de comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
104170808	17/11/2022 17:07	Decisão Interlocutória de Mérito	Decisão	Decisão
104249730	18/11/2022 14:21	Ato ordinatório praticado	Termo	Termo
104278752	18/11/2022 15:35	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão
104278756	18/11/2022 15:35	Sem movimento	e-mail.envio	Documento de comprovação
104292944	18/11/2022 16:39	Juntada de Petição de ofício	Ofício (Of.467/2022)	Ofício
104318702	18/11/2022 17:44	Juntada de Petição de ofício	Ofício (Of.468/2022)	Ofício
104328832	18/11/2022 18:43	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão
104328837	21/11/2022 13:38	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão
104404515	21/11/2022 13:38	Sem movimento	recibo.jucemat	Documento de comprovação
104404516	21/11/2022 13:38	Sem movimento	recibo.receita	Documento de comprovação
104414062	21/11/2022 14:12	Expedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 22/11/2022Publicado Intimação em 23/11/2022.	Intimação	Intimação
104419090	21/11/2022 14:39	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão
104422950	21/11/2022 15:14	Juntada de Petição de ofício	Ofício (Of.470/2022)	Ofício
104436154	21/11/2022 15:25	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão
104436170	21/11/2022 15:25	Sem movimento	recibo.malote.tjmt	Documento de comprovação
104661121	23/11/2022 09:43	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
104749612	23/11/2022 17:16	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
104749615	23/11/2022 17:16	Sem movimento	Manifestação - Informa Envio Relação Credores Formato Word	Manifestação
104749617	23/11/2022 17:16	Sem movimento	DOC. 01 COMPROVANTE DE ENVIO DE EMAIL	Outros documentos
104808609	24/11/2022 10:01	Ato ordinatório praticado	Termo de Compromisso - AJ	Certidão
104808616	24/11/2022 10:01	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - assinado	Documento de comprovação
104834737	24/11/2022 11:58	Expedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 25/11/2022Publicado Intimação em 29/11/2022.	Intimação	Intimação
104916570	25/11/2022 14:56	Expedição de Outros documentos	Intimação	Intimação
105079493	29/11/2022 13:03	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
105079509	29/11/2022 13:03	Sem movimento	02. Banco Santander_AGE 31.03.2021_Estatuto Social_8487426 - 1-32	Outros documentos
105079496	29/11/2022 13:03	Sem movimento	02. Banco Santander_AGE 31.03.2021_Estatuto Social_8487426 - 33-68	Outros documentos
105079497	29/11/2022 13:03	Sem movimento	02. Banco Santander_AGE 31.03.2021_Estatuto Social_8487426 - 69 -96	Outros documentos

105079498	29/11/2022 13:03	Sem movimento	03. Banco Santander_AGO 30.04.2021_Eleição Conselho de Administração	Outros documentos
105079502	29/11/2022 13:03	Sem movimento	04. Banco Santander_RCA 03.05.2021_Eleição da Diretoria_8487425	Outros documentos
105079513	29/11/2022 13:03	Sem movimento	04.1 Banco Santander_RCA 01.07.2021_Eleição Diretores	Outros documentos
105079503	29/11/2022 13:03	Sem movimento	04.2 Banco Santander_RCA 01.11.2021_Eleição Diretores	Outros documentos
105079504	29/11/2022 13:03	Sem movimento	05. Procuracao ad judicia_2022_Traslado Livro 11.308, fl.003, proc. 057650	Outros documentos
105079505	29/11/2022 13:03	Sem movimento	06. Traslado Subs. 057650 - Sobral Guzzo	Outros documentos
105079506	29/11/2022 13:03	Sem movimento	07. Substabelecimento Sobral Guzzo	Outros documentos
105123923	29/11/2022 16:20	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão
105150816	29/11/2022 18:10	Expedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 30/11/2022Publicado Intimação em 01/12/2022.	Intimação	Intimação
105155696	29/11/2022 18:41	Juntada de Petição de certidão	Certidão	Certidão
105157607	29/11/2022 19:00	Expedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 30/11/2022Publicado Intimação em 01/12/2022.	Intimação	Intimação
105194453	30/11/2022 12:36	Ato ordinatório praticado	JUCEMAT - Ficha cadastral	Certidão
105194457	30/11/2022 12:36	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - juntar - doc 1	Documento de comprovação
105194458	30/11/2022 12:36	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - juntar - doc 2	Documento de comprovação
105194460	30/11/2022 12:36	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - juntar - doc 4	Documento de comprovação
105194461	30/11/2022 12:36	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - juntar - doc 5	Documento de comprovação
105412409	02/12/2022 08:23	Ato ordinatório praticado	Receita Federal - Ofício n. 468/2022	Certidão
105412412	02/12/2022 08:23	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - juntar - doc 1	Documento de comprovação
105412414	02/12/2022 08:23	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - juntar - doc 2	Documento de comprovação
105438945	02/12/2022 10:41	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
105438946	02/12/2022 10:41	Sem movimento	DOC. 01 diario_oficial_2022-12-01_completo	Outros documentos
105624507	06/12/2022 11:12	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
105624510	06/12/2022 11:12	Sem movimento	relatório	Documento de comprovação
105624512	06/12/2022 11:12	Sem movimento	Relatorio	Documento de comprovação
105768361	07/12/2022 14:10	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
105768362	07/12/2022 14:10	Sem movimento	DOC. 01GUIA DE PAGAMENTO	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
105768363	07/12/2022 14:10	Sem movimento	DOC. 02 COMPROVANTE DE PAGAMENTO comprovante (18)	Outros documentos
106021559	12/12/2022 16:57	Ato ordinatório praticado	Termo de Compromisso - AJ	Certidão
106021565	12/12/2022 16:57	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - assinado	Documento de comprovação

106198883	14/12/2022 12:20	Juntada de Petição de petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
106198886	14/12/2022 12:20	Sem movimento	Doc 1 - TIRES_AL Ribeiro_PROCURAÇÃO (ID 310643)	Procuração
106198887	14/12/2022 12:20	Sem movimento	Doc 2 - TIRES_Atos constitutivos (ID 310644)	Documento de Identificação
106198888	14/12/2022 12:20	Sem movimento	Doc 3 - TIRES_AL Ribeiro_Email - Impugnação de crédito - AL Ribeiro (ID 310645)	Outros documentos
106243644	14/12/2022 15:50	Juntada de Petição de petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
106243651	14/12/2022 15:50	Sem movimento	PROCURAÇAO GAVIÃO	Procuração
106243655	14/12/2022 15:50	Sem movimento	15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ROV	Documento de comprovação
106243659	14/12/2022 15:50	Sem movimento	Procuração Geral Gilmar Meneghini - 26.09.2023	Procuração
106274274	14/12/2022 18:12	Juntada de Petição de petição	Comprovação de envio de correspondência aos credores	Petição
106274282	14/12/2022 18:12	Sem movimento	Comprovante de envio de correspondência	Outros documentos
106274279	14/12/2022 18:12	Sem movimento	E-mails com endereço não encontrado	Outros documentos
106274280	14/12/2022 18:12	Sem movimento	E-mails que confirmaram recebimento	Outros documentos
106544033	19/12/2022 08:49	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
106544034	19/12/2022 08:49	Sem movimento	Doc. 01 - Comprovante de protocolo de agravo	Outros documentos
106544035	19/12/2022 08:49	Sem movimento	Doc. 02 - Agravo de Instrumento_Santander x Ouro Negro	Outros documentos
106570558	19/12/2022 11:49	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
106716988	21/12/2022 13:31	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
106717641	21/12/2022 13:31	Sem movimento	Procuração - Unificado	Procuração
106717652	21/12/2022 13:45	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
106717662	21/12/2022 13:45	Sem movimento	1.1 Procuração Pública Consórcio	Procuração
106717656	21/12/2022 13:45	Sem movimento	1.2 Atos Consórcio	Procuração
106738906	22/12/2022 08:56	Sem movimento	Habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
106738907	22/12/2022 08:56	Sem movimento	Procuração	Procuração
106738908	22/12/2022 08:56	Sem movimento	Custas	Outros documentos
106868040	30/12/2022 08:56	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
106880841	30/12/2022 08:56	Sem movimento	1 - 2393088_29-12-2022_10-26-00_2101748952	Outros documentos
106880842	30/12/2022 08:56	Sem movimento	2 - PROCURAÇÃO - ITAÚ - 2023	Procuração
106976806	05/01/2023 10:14	Sem movimento	Habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
106976808	05/01/2023 10:14	Sem movimento	PROCURAÇAO	Procuração
106976807	05/01/2023 10:14	Sem movimento	CONTRATO SOCIAL	Documento de Identificação
107045230	09/01/2023 12:03	Sem movimento	Habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
107045231	09/01/2023 12:03	Sem movimento	02_Procuração Assinada	Procuração
107045233	09/01/2023 12:03	Sem movimento	03_Auto Posto MS LTDA	Documento de Identificação
107045234	09/01/2023 12:03	Sem movimento	Planilha de débitos judiciais - Habilitação TJMT	Documento de comprovação

107136030	10/01/2023 13:23	Ato ordinatório praticado	Ofício - Receita Federal	Certidão
107136033	10/01/2023 13:23	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041	Documento de comprovação
107566249	17/01/2023 14:45	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
107566279	17/01/2023 14:45	Sem movimento	Certidão 1 (202301001166)	Outros documentos
107566280	17/01/2023 14:45	Sem movimento	Consultas 1 (202301001166)	Outros documentos
107566285	17/01/2023 14:45	Sem movimento	Certidão 2 (202301001166)	Outros documentos
107566287	17/01/2023 14:45	Sem movimento	Consultas 2 (202301001166)	Outros documentos
107733932	19/01/2023 14:21	Juntada de Petição de petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
107733935	19/01/2023 14:21	Sem movimento	DOC 1 CONTRATO SOCIAL DA TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.	Documento de Identificação
107733937	19/01/2023 14:21	Sem movimento	DOC 2 PROCURAÇÃO	Procuração
107733939	19/01/2023 14:21	Sem movimento	DOC 3 PRIMEIRO CONTRATO, FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021	Documento de comprovação
107735441	19/01/2023 14:21	Sem movimento	DOC 4 SEGUNDO CONTRATO, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021	Documento de comprovação
107735446	19/01/2023 14:21	Sem movimento	DOC 5 ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS	Documento de comprovação
107735462	19/01/2023 14:21	Sem movimento	DOC 6 CHEQUES SEM FUNDOS - DEVOLVIDOS	Documento de comprovação
107735472	19/01/2023 14:21	Sem movimento	DOC 7 TABELA ATUALIZADA DA DÍVIDA	Documento de comprovação
107735481	19/01/2023 14:21	Sem movimento	DOC 8 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Documento de comprovação
107735991	19/01/2023 14:21	Sem movimento	DOC 9 E-MAIL ENCAMINHADO À ADMINISTRADORA	Documento de comprovação
107871708	20/01/2023 18:53	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
107871711	20/01/2023 18:53	Sem movimento	Plano de Recuperação Gavião Transportes	Outros documentos
107871712	20/01/2023 18:53	Sem movimento	Anexo I - GRUPO GAVIAO - LAUDO ECON E FINANC (1)	Outros documentos
107871714	20/01/2023 18:53	Sem movimento	Anexo II - GRUPO GAVIAO - LAUDO VIABILIDADE ECON E FINANC	Outros documentos
107871715	20/01/2023 18:53	Sem movimento	Anexo III - GRUPO GAVIAO - LAUDO IMOBILIZADO (1)	Outros documentos
107871717	20/01/2023 18:53	Sem movimento	Anexo IV - Proposta de Pagamento de Pagamento credores	Outros documentos
108222907	26/01/2023 11:05	Sem movimento	Habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
108222908	26/01/2023 11:05	Sem movimento	procuração grupo gavião	Procuração
108407526	27/01/2023 17:43	Juntada de Petição de manifestação	RELATÓRIO INICIAL	Manifestação
108407533	27/01/2023 17:43	Sem movimento	1. BALANCETES A. L. RIBEIRO	Outros documentos
108407535	27/01/2023 17:43	Sem movimento	2. DECLARAÇÃO DE PASSIVO FISCAL A. L. RIBEIRO	Outros documentos
108407537	27/01/2023 17:43	Sem movimento	3. DFC ATÉ NOVEMBRO-2022 A. L. RIBEIRO	Outros documentos
108410251	27/01/2023 17:43	Sem movimento	4. DLPA A. L. RIBEIRO	Outros documentos
108410255	27/01/2023 17:43	Sem movimento	5. DRA ATÉ NOVEMBRO-2022 A. L . RIBEIRO	Outros documentos

108410259	27/01/2023 17:43	Sem movimento	7. LIVRO CAIXA A. L. RIBEIRO	Outros documentos
108410260	27/01/2023 17:43	Sem movimento	8. LIVRO RAZÃO A. L. RIBEIRO	Outros documentos
108410267	27/01/2023 17:43	Sem movimento	9. RELAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAIS A. L. RIBEIRO	Outros documentos
108410268	27/01/2023 17:43	Sem movimento	10. RELAÇÃO DE EMPREGADOS A. L. RIBEIRO	Outros documentos
108410273	27/01/2023 17:43	Sem movimento	11. BALANCETE OURO NEGRO	Outros documentos
108410277	27/01/2023 17:43	Sem movimento	12. DECLARAÇÃO DE PASSIVO FISCAL OURO NEGRO	Outros documentos
108410280	27/01/2023 17:43	Sem movimento	13. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA ATÉ AGOSTO-2022 OURO NEGRO	Outros documentos
108410281	27/01/2023 17:43	Sem movimento	14. DFC ATÉ NOVEMBRO-2022 OURO NEGRO	Outros documentos
108410282	27/01/2023 17:43	Sem movimento	15. DLPA OURO NEGRO	Outros documentos
108410285	27/01/2023 17:43	Sem movimento	16. DRA OURO NEGRO	Outros documentos
108410290	27/01/2023 17:43	Sem movimento	18. LIVRO RAZÃO OURO NEGRO	Outros documentos
108411543	27/01/2023 17:43	Sem movimento	19. RELAÇÃO DE EMPREGADOS OURO NEGRO	Outros documentos
108411546	27/01/2023 17:43	Sem movimento	20. RELAÇÃO DE ESTOQUE ATÉ NOVEMBRO-2022 OURO NEGRO SEM ASSINATURA	Outros documentos
108411553	27/01/2023 17:43	Sem movimento	21. RELATÓRIO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAIS OURO NEGRO	Outros documentos
108411555	27/01/2023 17:43	Sem movimento	22. CTE SETEMBRO	Outros documentos
108411556	27/01/2023 17:43	Sem movimento	23. CTE NOVEMBRO	Outros documentos
108411558	27/01/2023 17:43	Sem movimento	24. CTE OUTUBRO	Outros documentos
108575454	30/01/2023 23:57	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
108575455	30/01/2023 23:57	Sem movimento	LISTA DE CREDORES- GRUPO GAVIAO	Outros documentos
108577311	31/01/2023 01:21	Juntada de Petição de manifestação	RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA	Manifestação
108577312	31/01/2023 01:21	Sem movimento	ANEXO- JULGAMENTO DE CRÉDITOS- DE OFÍCIO- EXCETO HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS	Outros documentos
108577313	31/01/2023 01:21	Sem movimento	Lista da AJ - EDITAL	Outros documentos
108577316	31/01/2023 01:21	Sem movimento	E-MAIL LISTA DE CREDORES AJ	Outros documentos
108607887	31/01/2023 12:30	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
108607888	31/01/2023 12:30	Sem movimento	PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA S gomes	Procuração
108607890	31/01/2023 12:30	Sem movimento	1º ALTERAÇÃO A TO DE ABERTURA S.GOMES E FILIAIS	Documento de comprovação
108612542	31/01/2023 12:30	Sem movimento	Cuiabá, 30 de novembro de 2022. (Conflito de codificação Unicode 1)	Documento de comprovação
108665105	31/01/2023 16:12	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
108665113	31/01/2023 16:12	Sem movimento	ANEXO- JULGAMENTO DE CRÉDITOS- COMPLETO	Outros documentos
108726298	01/02/2023 09:16	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação

108726299	01/02/2023 09:16	Sem movimento	Procuração - RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL S A (2) - Clicksign	Procuração
108726309	01/02/2023 09:21	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
109232556	07/02/2023 09:47	Juntada de comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
109310509	07/02/2023 16:46	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
109310516	07/02/2023 16:46	Sem movimento	DOC 1 CONTRATO SOCIAL DA TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.	Documento de Identificação
109310522	07/02/2023 16:46	Sem movimento	DOC 2 PROCURAÇÃO	Procuração
109310526	07/02/2023 16:46	Sem movimento	DOC 3 PRIMEIRO CONTRATO, FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021	Documento de comprovação
109310529	07/02/2023 16:46	Sem movimento	DOC 4 SEGUNDO CONTRATO, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021	Documento de comprovação
109310533	07/02/2023 16:46	Sem movimento	DOC 5 ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS	Documento de comprovação
109310537	07/02/2023 16:46	Sem movimento	DOC 6 CHEQUES SEM FUNDOS - DEVOLVIDOS	Documento de comprovação
109313643	07/02/2023 16:46	Sem movimento	DOC 7 TABELA ATUALIZADA DA DÍVIDA	Documento de comprovação
109313648	07/02/2023 16:46	Sem movimento	DOC 8 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Documento de comprovação
109313654	07/02/2023 16:46	Sem movimento	DOC 9 E-MAIL ENCAMINHADO À ADMINISTRADORA	Documento de comprovação
111137863	01/03/2023 11:55	Juntada de Petição de petição	Petições diversas	Petição
111137864	01/03/2023 11:55	Sem movimento	CDA	Documento de comprovação
111137865	01/03/2023 11:55	Sem movimento	CDA	Documento de comprovação
112354495	14/03/2023 16:01	Decisão interlocutóriaExpedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 15/03/2023Publicado Decisão em 16/03/2023.	Decisão	Decisão
112450583	15/03/2023 14:00	Expedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 16/03/2023Publicado Intimação em 17/03/2023.	Intimação	Intimação
112519291	15/03/2023 17:50	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão
112519294	15/03/2023 17:50	Sem movimento	1035703-97.2022-2ºEdital-recibo.envio	Documento de comprovação
112519314	15/03/2023 17:52	Expedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 16/03/2023Publicado Intimação em 17/03/2023.	Intimação	Intimação
112639296	16/03/2023 17:18	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
112641110	16/03/2023 17:18	Sem movimento	2.1) Procuração - Banco Paccar	Procuração
112641111	16/03/2023 17:18	Sem movimento	2.2) Estatuto Social Banco Paccar	Procuração
112641112	16/03/2023 17:18	Sem movimento	2.3) Substabelecimento LS Pontual	Procuração
112641113	16/03/2023 17:18	Sem movimento	Acórdão provimento agravo Paccar	Outros documentos
113065968	21/03/2023 16:24	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação

113065973	21/03/2023 16:24	Sem movimento	DOC.01 - diario_oficial_2023-03-21_completo - Gaviao transportes	Outros documentos
114123242	31/03/2023 16:58	Juntada de comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
114144019	31/03/2023 19:04	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
114144022	31/03/2023 19:04	Sem movimento	Impugnação - LUIZ CARLOS FADEL	Manifestação
114144023	31/03/2023 19:04	Sem movimento	DOC. 02 eSocial LUIZ FADEL	Documento de comprovação
114144024	31/03/2023 19:04	Sem movimento	DOC. 04 Dados Contratuais - Luiz	Documento de comprovação
114144025	31/03/2023 19:04	Sem movimento	DOC 03 eSocial - 03-2023 - FOLHA DE PAGAMENTO	Documento de comprovação
114144026	31/03/2023 19:04	Sem movimento	DOC. 03 Declaração retificadora - Dirf ano calendario 2022	Manifestação
114144027	31/03/2023 19:04	Sem movimento	DOC. 01 CNH (2)	Documento de comprovação
114144991	31/03/2023 19:17	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
114144992	31/03/2023 19:17	Sem movimento	Impugnação - NILSON ROBERTO	Manifestação
114144993	31/03/2023 19:17	Sem movimento	DOC. 06 Dados Contratuais - Nilson	Documento de comprovação
114144994	31/03/2023 19:17	Sem movimento	DOC. 05 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO	Documento de comprovação
114144995	31/03/2023 19:17	Sem movimento	DOC. 04 Declaração retificadora - Dirf ano calendario 2022	Documento de comprovação
114144996	31/03/2023 19:17	Sem movimento	DOC. 02 - Extrato eSocial	Documento de comprovação
114144997	31/03/2023 19:17	Sem movimento	DOC. 01 CNH - NILSON	Documento de comprovação
114145002	31/03/2023 19:30	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
114145003	31/03/2023 19:30	Sem movimento	Impugnação - CLAUDECI	Manifestação
114145004	31/03/2023 19:30	Sem movimento	DOC. 02 - Extrato eSocial - ilovepdf_merged (25)	Documento de comprovação
114145005	31/03/2023 19:30	Sem movimento	DOC. 06 Dados Contratuais - Claudeci	Documento de comprovação
114145007	31/03/2023 19:30	Sem movimento	DOC. 01 CNH CLAUDECI	Documento de comprovação
114145008	31/03/2023 19:30	Sem movimento	DOC. 04 Declaração retificadora - Dirf ano calendario 2022 (1)	Documento de comprovação
114145010	31/03/2023 19:30	Sem movimento	DOC.05 COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento de comprovação
115157642	14/04/2023 10:30	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
115157643	14/04/2023 10:30	Sem movimento	5653889-01dw-2545113_01_objecao ao plano de r.j.	Manifestação
115196207	14/04/2023 14:46	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
115216081	14/04/2023 16:06	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
115378484	17/04/2023 17:21	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
116023941	25/04/2023 14:55	Expedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 26/04/2023Publicado Despacho em 27/04/2023.	Despacho	Despacho
116593102	02/05/2023 16:45	Juntada de Petição de petição	Dilação de prazo	Petição
116746015	03/05/2023 18:09	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
116746018	03/05/2023 18:09	Sem movimento	DOC. 01 - Acórdão TJRS - RAI 70084823822	Outros documentos

116746021	03/05/2023 18:09	Sem movimento	DOC. 02 - Decisão Defere Prorrogação Stay Period	Outros documentos
116746022	03/05/2023 18:09	Sem movimento	DOC. 03 - Acórdão TJGO	Outros documentos
117156664	08/05/2023 23:03	Juntada de Petição de manifestação	Informações da AGC	Manifestação
117193251	09/05/2023 12:52	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
117312075	10/05/2023 11:35	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
117453869	11/05/2023 13:30	Juntada de Petição de manifestação	RMA de dezembro/2022 a fevereiro/2023	Manifestação
117453886	11/05/2023 13:30	Sem movimento	DOCS A. L. RIBEIRO ME	Outros documentos
117455042	11/05/2023 13:30	Sem movimento	DOCS OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	Outros documentos
117455047	11/05/2023 13:30	Sem movimento	CTE JAN-2023 - OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	Outros documentos
117710192	15/05/2023 13:15	Juntada de Petição de manifestação	Procedimentos para realização da AGC virtual	Manifestação
117766438	15/05/2023 18:28	Decisão interlocutóriaExpedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 16/05/2023Publicado Decisão em 17/05/2023.	Decisão	Decisão
118378058	22/05/2023 14:46	Expedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 23/05/2023Publicado Intimação em 24/05/2023.	Intimação	Intimação
118391133	22/05/2023 15:38	Expedição de Outros documentos	Intimação	Intimação
118622717	24/05/2023 11:14	Juntada de Petição de embargos de declaração	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
118650658	24/05/2023 14:45	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão
118659443	24/05/2023 14:45	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - Edital AGC Virtual - recibo-e-mail	Documento de comprovação
118796164	25/05/2023 14:47	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
119654722	02/06/2023 17:34	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
119655664	02/06/2023 17:43	Juntada de Petição de manifestação	Juntada de Edital de convocação de AGC	Manifestação
119655672	02/06/2023 17:43	Sem movimento	EDITAL GAVIÃO IOMAT n. 28.507 - 25.05.2023	Outros documentos
124637927	28/07/2023 16:19	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
124637939	28/07/2023 16:19	Sem movimento	SUBS INTERNO	Substabelecimento
124637940	28/07/2023 16:19	Sem movimento	PROCURAÇÃO - ITAÚ - 2023	Procuração
125634809	09/08/2023 10:27	Juntada de Petição de petição	Juntada de ata da 1ª convocação da AGC	Petição
125634821	09/08/2023 10:27	Sem movimento	Ata AGC - 1ª convocação - não instalação - 8.8.2023	Outros documentos
125888982	11/08/2023 13:55	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
125888983	11/08/2023 13:55	Sem movimento	Substabelecimento Patricia	Substabelecimento
126074471	15/08/2023 10:50	Juntada de Petição de pedido de liminar ou antecipação de tutela	Pedido de liminar ou antecipação de tutela	Pedido de liminar ou antecipação de tutela
126436674	17/08/2023 23:26	Juntada de Petição de petição	Juntada de ata da 2ª convocação da AGC	Petição

126436675	17/08/2023 23:26	Sem movimento	Ata A.L Ribeiro- 2º convocação - votação prj ou votação suspensão - VF.docx - Clicksign	Outros documentos
126710421	21/08/2023 17:58	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
126710423	21/08/2023 17:58	Sem movimento	DOC. 01 - Substabelecimento Com Reservas - Dr. Lívia Maria Franca	Substabelecimento
126882550	23/08/2023 10:01	Juntada de Petição de petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
126882557	23/08/2023 10:01	Sem movimento	04 - ADEMICON - CONTRATO SOCIAL	Documento de Identificação
126882559	23/08/2023 10:01	Sem movimento	05 - Ademicon - procuração NK-Fontana - 2021	Procuração
126882560	23/08/2023 10:01	Sem movimento	06 - Substabelecimento Nathália - THAMIRYS	Substabelecimento
127072890	24/08/2023 15:21	Juntada de comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
127131421	24/08/2023 19:44	Juntada de Petição de petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
127131422	24/08/2023 19:44	Sem movimento	01 Procuração FGC	Procuração
127131423	24/08/2023 19:44	Sem movimento	02 CONTRATO SOCIAL 9 - 8ª Alt. CTR Social	Documento de comprovação
127131428	24/08/2023 19:44	Sem movimento	03 C.D. A L Ribeiro	Documento de Identificação
127709962	30/08/2023 17:33	Juntada de Petição de manifestação	Juntada de documentação complementar da AGC	Manifestação
127709984	30/08/2023 17:33	Sem movimento	1. Lista de presença	Outros documentos
127709985	30/08/2023 17:33	Sem movimento	2. Gráfico quórum de presença	Outros documentos
127709986	30/08/2023 17:33	Sem movimento	3. Resultado da votação - Lista	Outros documentos
127709989	30/08/2023 17:33	Sem movimento	4. Gráfico da votação	Outros documentos
127710846	30/08/2023 17:33	Sem movimento	5. Conversa do chat	Outros documentos
129395746	19/09/2023 09:48	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
129395749	19/09/2023 09:48	Sem movimento	CESSÃO DE CRÉDITO	Outros documentos
129395750	19/09/2023 09:48	Sem movimento	Procuração	Procuração
129395751	19/09/2023 09:48	Sem movimento	3- Procuração Geral Gilmar Meneghini	Procuração
129395752	19/09/2023 09:48	Sem movimento	18 ALTERAÇÃO CONTRATUAL ROV	Outros documentos
129742632	21/09/2023 16:05	Decisão interlocutóriaExpedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 22/09/2023Publicado Decisão em 25/09/2023.	Decisão	Decisão
129769311	21/09/2023 17:11	Juntada de Petição de petição	Juntada de ata de AGC - 20/09/2023	Petição
129769315	21/09/2023 17:11	Sem movimento	1. Ata de AGC realizada em 20.9.2023 - 2a convocação em continuação	Outros documentos
129769321	21/09/2023 17:11	Sem movimento	2. Lista de presença da AGC	Outros documentos
129769324	21/09/2023 17:11	Sem movimento	3. Gráfico do quórum de presença	Outros documentos
129769327	21/09/2023 17:11	Sem movimento	4. Gráfico de votação do PRJ	Outros documentos
129769330	21/09/2023 17:11	Sem movimento	5. Resultado da votação do PRJ	Outros documentos
129769336	21/09/2023 17:11	Sem movimento	6. Chat da AGC	Outros documentos
129831284	22/09/2023 12:39	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição

129831286	22/09/2023 12:39	Sem movimento	contratos ouro negro	Outros documentos
129831288	22/09/2023 12:39	Sem movimento	cálculos	Outros documentos
129970325	25/09/2023 09:32	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
130290144	27/09/2023 15:02	Expedição de Outros documentos	Intimação	Intimação
130291707	27/09/2023 15:09	Expedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 28/09/2023Publicado Intimação em 29/09/2023.	Intimação	Intimação
130584513	29/09/2023 17:42	Juntada de comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
130826939	03/10/2023 13:50	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
130828692	03/10/2023 13:50	Sem movimento	Acórdão	Outros documentos
130828695	03/10/2023 13:50	Sem movimento	AGC	Outros documentos
130828698	03/10/2023 13:50	Sem movimento	Comunicacao entre instancias	Outros documentos
130828699	03/10/2023 13:50	Sem movimento	Decisão ED	Outros documentos
131018816	04/10/2023 17:31	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação AJ	Manifestação
131126905	05/10/2023 16:06	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
131697594	11/10/2023 18:41	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
131744669	13/10/2023 15:32	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
131744671	13/10/2023 15:32	Sem movimento	DOC. 01 - Guia TJMT - 4ª Parcela Custas Distribuição RJ	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
131744672	13/10/2023 15:32	Sem movimento	DOC. 02 - Pagamento 4ª Parcela Custas Distribuição RJ	Outros documentos
132247682	19/10/2023 15:59	Ato ordinatório praticado	Devolução - CP - CURITIBA - TJPR	Certidão
132247685	19/10/2023 15:59	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - baixar CP - juntar 1	Documento de comprovação
132247686	19/10/2023 15:59	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - baixar CP - juntar 2	Documento de comprovação
132247687	19/10/2023 15:59	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - baixar CP - juntar 3	Documento de comprovação
132249500	19/10/2023 15:59	Sem movimento	1	Documento de comprovação
132249501	19/10/2023 15:59	Sem movimento	2	Documento de comprovação
132249502	19/10/2023 15:59	Sem movimento	3	Documento de comprovação
132249506	19/10/2023 15:59	Sem movimento	4	Documento de comprovação
132249507	19/10/2023 15:59	Sem movimento	5	Documento de comprovação
132249508	19/10/2023 15:59	Sem movimento	6	Documento de comprovação
132249512	19/10/2023 15:59	Sem movimento	7	Documento de comprovação
132249516	19/10/2023 15:59	Sem movimento	8	Documento de comprovação
132249517	19/10/2023 15:59	Sem movimento	9	Documento de comprovação
132249520	19/10/2023 15:59	Sem movimento	11	Documento de comprovação
132249523	19/10/2023 15:59	Sem movimento	12	Documento de comprovação
132249525	19/10/2023 15:59	Sem movimento	13	Documento de comprovação
132249526	19/10/2023 15:59	Sem movimento	14	Documento de comprovação
132249528	19/10/2023 15:59	Sem movimento	15	Documento de comprovação

132249530	19/10/2023 15:59	Sem movimento	17	Documento de comprovação
132249532	19/10/2023 15:59	Sem movimento	18	Documento de comprovação
132249533	19/10/2023 15:59	Sem movimento	19	Documento de comprovação
132249534	19/10/2023 15:59	Sem movimento	20	Documento de comprovação
132249536	19/10/2023 15:59	Sem movimento	21	Documento de comprovação
132249537	19/10/2023 15:59	Sem movimento	22	Documento de comprovação
132249538	19/10/2023 15:59	Sem movimento	23	Documento de comprovação
132249539	19/10/2023 15:59	Sem movimento	24	Documento de comprovação
132249540	19/10/2023 15:59	Sem movimento	25	Documento de comprovação
132249641	19/10/2023 15:59	Sem movimento	26	Documento de comprovação
132249642	19/10/2023 15:59	Sem movimento	27	Documento de comprovação
132518629	23/10/2023 15:21	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
132518631	23/10/2023 15:21	Sem movimento	DOC. 01 - Decisão - Prorrogação Blindagem Até Homologação PRJ	Outros documentos
132541741	23/10/2023 16:35	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
132541744	23/10/2023 16:35	Sem movimento	DOC. 01 - Decisão - Prorrogação Blindagem Até Homologação PRJ	Outros documentos
133035211	27/10/2023 15:39	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
133035212	27/10/2023 15:39	Sem movimento	Minuta Judicial - dig (assinada)	Outros documentos
133467266	01/11/2023 17:47	Juntada de Petição de petição	Petição - Oposição ao stay period	Petição
134295733	13/11/2023 14:14	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
134297192	13/11/2023 14:14	Sem movimento	ATOS BRADESCO SAUDE S.A	Outros documentos
134297194	13/11/2023 14:14	Sem movimento	PROCURAÇÃO - BRADESCO SEGUROS - 2022 - Copia	Procuração
134297196	13/11/2023 14:14	Sem movimento	SUBSTABELECIMENTO - BRADESCO SEGUROS - 2022 - Copia	Procuração ou substabelecimento
135155996	23/11/2023 16:24	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
136922251	13/12/2023 13:23	Decisão Interlocutória de MéritoExpedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 14/12/2023Publicado Decisão em 15/12/2023.	Decisão	Decisão
137411592	18/12/2023 18:00	Juntada de Petição de ofício	Ofício (Of.434/2023)	Ofício
137422647	18/12/2023 18:14	Juntada de Petição de ofício	Ofício (Of.435/2023)	Ofício
137538192	19/12/2023 16:30	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
137538194	19/12/2023 16:30	Sem movimento	1030762-96.2023.8.11.0000-1703017648215-5258869-agravo de instrumento - homologacao de rj sem cnd	Documento de Identificação
137546429	19/12/2023 17:17	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão
137548418	19/12/2023 17:17	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041-oficio (of.435-2023).juizos.estaduais	Documento de comprovação
137548422	19/12/2023 17:17	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041-oficio (of.435-2023).juizos.federais	Documento de comprovação

137548423	19/12/2023 17:17	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041-oficio (of.435-2023).juízos.trabalhistas	Documento de comprovação
137609160	20/12/2023 16:15	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
129831275	27/12/2023 13:02	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
137748903	27/12/2023 14:21	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
138048768	09/01/2024 15:16	Ato ordinatório praticado	Resposta ao Of. n° 434/2023	Certidão
138048787	09/01/2024 15:16	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - Of.1965.2023.SG - juntar 1	Documento de comprovação
138048788	09/01/2024 15:16	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - Of.1965.2023.SG - juntar 2	Documento de comprovação
138048789	09/01/2024 15:16	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - Of.1965.2023.SG - juntar 3	Documento de comprovação
138048790	09/01/2024 15:16	Sem movimento	1035703-97.2022.8.11.0041 - Of.1965.2023.SG - juntar 4	Documento de comprovação
139039320	22/01/2024 16:35	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
139894128	30/01/2024 17:33	Juntada de Petição de manifestação	AJ - Pendência de honorários	Manifestação
140650819	06/02/2024 18:04	Juntada de Petição de manifestação	RMA de março a julho/2023	Manifestação
140650821	06/02/2024 18:04	Sem movimento	1. Documentos A. L. Ribeiro	Outros documentos
140650832	06/02/2024 18:04	Sem movimento	2. Documentos Ouro Negro	Outros documentos
140650822	06/02/2024 18:04	Sem movimento	3. Documentos Grupo Gavião	Outros documentos
140650829	06/02/2024 18:04	Sem movimento	5. Certidão simplificada A. L. Ribeiro	Outros documentos
140650830	06/02/2024 18:04	Sem movimento	6. Certidão simplificada Ouro Negro	Outros documentos
151569604	05/04/2024 11:57	Juntada de comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
153015423	18/04/2024 17:18	Juntada de Petição de petição	Petição- honorários pendentes	Petição
153171835	19/04/2024 18:23	Juntada de Petição de renúncia de mandato	Renúncia de mandato	Renúncia de mandato
153171837	19/04/2024 18:23	Sem movimento	DOC. 01 - Termo Renúncia - Grupo Gavião	Outros documentos
153684345	25/04/2024 08:47	Juntada de Petição de petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
153684346	25/04/2024 08:47	Sem movimento	certidão de crédito - BLF e LOS x AL Ribeiro	Documento de comprovação
154508932	03/05/2024 13:02	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
156510561	21/05/2024 18:45	Juntada de comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
156510562	21/05/2024 18:45	Sem movimento	10131357920238110000	Outros documentos
157724428	03/06/2024 19:17	Juntada de Petição de manifestação	RMA de agosto a novembro/2023	Manifestação
157724429	03/06/2024 19:17	Sem movimento	1. Documentos contábeis - AL Ribeiro	Outros documentos
157724430	03/06/2024 19:17	Sem movimento	2. Documentos contábeis - Ouro Negro	Outros documentos
157724431	03/06/2024 19:17	Sem movimento	3. Documentos Grupo Gavião	Outros documentos
157724433	03/06/2024 19:17	Sem movimento	4. Certidões simplificadas	Outros documentos
159288551	17/06/2024 16:31	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
159288556	17/06/2024 16:31	Sem movimento	Doc. 01 - Minuta acordo judicial Ouro negro - assinado	Documento de comprovação
159450162	18/06/2024 16:42	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
159450164	18/06/2024 16:42	Sem movimento	01 Subs	Substabelecimento

162863211	19/07/2024 16:33	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação AJ - Intimação das Recuperandas para comprovarem o cumprimento do RJ e regularização pr	Manifestação
163935842	30/07/2024 15:57	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
163935847	30/07/2024 15:57	Sem movimento	1211245_ok-nf-4509-gaviao-os-1391_361	Outros documentos
163935850	30/07/2024 15:57	Sem movimento	1211245_ok-nf-4650-gaviao-las_696	Outros documentos
163935854	30/07/2024 15:57	Sem movimento	1211245_ok-nf-4744-a-l-ribeiro_70	Outros documentos
163935857	30/07/2024 15:57	Sem movimento	1211245_ok-nf-4875-gaviao_312	Outros documentos
163935858	30/07/2024 15:57	Sem movimento	1211245_ok-nf-5003-gaviao_305	Outros documentos
163935860	30/07/2024 15:57	Sem movimento	1211249_ok-nf-5129-gaviao_350	Outros documentos
165063162	09/08/2024 09:41	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
171054025	07/10/2024 16:44	Proferido despacho de mero expediente	Despacho	Despacho
172970847	21/10/2024 06:41	Juntada de comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias
175816614	18/11/2024 13:59	Expedição de Aviso de recebimento (AR)	Intimação	Intimação
175816615	18/11/2024 13:59	Expedição de Aviso de recebimento (AR)	Intimação	Intimação
176982587	28/11/2024 16:31	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
177215477	02/12/2024 02:25	Juntada de não entregue - não existe o número (ecarta)	Não entregue - Não existe o número (Ecarta)	Não entregue - Não existe o número (Ecarta)
177675141	05/12/2024 03:11	Juntada de não entregue - não existe o número (ecarta)	Não entregue - Não existe o número (Ecarta)	Não entregue - Não existe o número (Ecarta)
178073385	09/12/2024 14:09	Juntada de Petição de petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
178075042	09/12/2024 14:09	Sem movimento	OURO PRETO & GAVIÃO - PROCURAÇÃO	Procuração
179048419	17/12/2024 11:23	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
179255558	18/12/2024 16:07	Juntada de Petição de manifestação	Solicitações pendentes	Manifestação

Em pdf.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

URGENTE!

Processo com pedido de apreciação liminar, pena de perecimento de direito.

A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970; **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970; **(DOC. 01)**, componentes do **GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES**, por intermédio de seus procuradores que a esta subscrevem **(DOC. 02)**, com endereço constante no rodapé desta, indicando o de Cuiabá/MT para o recebimento de intimações, vêm, *mui* respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro nas Leis nº 11.101/2005 e 14.112/2020, formular o presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** pelas razões que adiante passa a demonstrar.

1. DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

/interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica." (Lei n. 11.101/2005, artigo 47).

Visando alcançar exatamente o objetivo consagrado na Lei de Recuperação Judicial, que nada mais fez do que dar operacionalidade ao mandamento constitucional - previsto no **artigo 170 da Constituição Federal** - da função social da propriedade, da valorização do trabalho humano, da livre iniciativa, da preservação do pleno emprego e, entre outros postulados não menos honrados de serem lembrados, da existência digna de todos, é que os Requerentes se socorrem ao Poder Judiciário, por meio deste novel instituto.

2. HISTÓRICO DAS REQUERENTES E EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA. ASPECTOS TÉCNICO-JURÍDICO.

Traz a Lei de recuperação e falências a exigência da apresentação de histórico dos requerentes, bem como a exposição das razões da crise econômico financeira pela qual perpassa, seja por motivo do juízo adquirir tato com os requerentes ou pela necessidade de apresentação de como foi o caminhar do mesmo e de como chegou nesta situação de crise atual, de qualquer forma, importante é o delineamento do histórico, para assim o respectivo magistrado ter a certeza da viabilidade dos requerentes.

Portanto, determina a Lei que o devedor explique quais razões o levaram a atual situação patrimonial e quais as causas da crise econômico-financeira que atravessa.

Sendo os operadores do direito, na maioria das vezes, pouco entendedores da ciência econômica, englobando aí a macro economia, os fatores exógenos do mercado, a constante mudança no câmbio e nas cotações das bolsas de valores, bem como o impacto de novas leis e de políticas públicas na vida da empresa e do empresário na administração de seu negócio, tem-se que, normalmente, todos os argumentos que vêm sendo lançados nas petições iniciais que buscam o processamento da recuperação se revestem da natural retórica dos operadores, aliada a parcela de culpa do governo, nos juros, tributos, relação de trabalho paternalista, em desacordos comerciais efetuados e na globalização, que são demasiadamente genéricos ou em fatores cuja ligação à crise

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

das devedoras é absolutamente impossível de se comprovar sem que paire alguma sombra de dúvida.

O que se precisa ter em mente é que no momento em que houver uma crise financeira, é necessário que haja uma ação que proteja o empreendedor, a fim de que o mesmo possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos, e continuar produzindo. É esse o caso dos Requerentes.

Na verdade, o que pretende a lei ao determinar que os requerentes indiquem as razões da crise é fazer com que o empresário mostre, com boa-fé, transparência e verdade, se está assim por se tratar de uma situação efetivamente alheia a sua vontade.

Nos vários casos em que os procuradores do presente atuam, sempre foi requerido às partes que narrassem em linguagem simples, leiga, quais razões trouxeram as requentes à situação de crise financeira. Do mesmo modo foi solicitado às **Requerentes** que narrasse à situação de crise financeira.

Em atendimento ao inciso I do art. 51, da Lei nº 11.101/2005, as Requerentes passam a expor as causas concretas da sua situação patrimonial e as razões da crise que justificam a propositura do seu pedido de Recuperação Judicial.

De início, importante destacar que o **GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES** é composto pelas empresas A. L. RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP, cuja atuação consiste no transporte rodoviário de cargas de produtos perigosos interestadual e intermunicipal.

Como todo grupo familiar, o início das atividades do GRUPO remete-nos à história pessoal do Sr. André Luiz Ribeiro, sócio administrador das Requerentes, quando este optou por empreender no ramo há qual a muito já atuava.

O sócio administrador da Requerente A.L. Ribeiro - ME – André Luiz Ribeiro, angariou vasta experiencia no ramo, no período de 2001 a 2011, oportunidade em que trabalhou na empresa Ribertrans Transporte Rodoviário de Cargas, já no ano de 2012, buscando ampliar sua experiência ingressou na empresa Transporte Braga. No final daquele mesmo ano, ingressou na empresa Adonai Transportes LTDA – ME, onde

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

permaneceu até a criação de sua empresa A.L Ribeiro – Gavião Transportes, em outubro de 2014.

A segunda empresa Ouro Negro Transportes e Logística LTDA – EPP, surge da parceria entre o então sócio administrador André Luiz Ribeiro e o sócio administrador Anderson dos Santos Siquieri. Os sócios se conheceram no ano de 2014, quando na oportunidade o Sr. Anderson, estava atuando na empresa Ciapetro – Distribuidora de Combustível LTDA, onde prestava atendimento a empresa A.L Ribeiro, cliente da empresa Ciapetro.

Em 2015, o Sr. Anderson passou a trabalhar na empresa Imperial Distribuidora de Petróleo, já no agenciamento de frete, oportunidade onde passou a estreitar maior relação com a empresa A.L Ribeiro, posto que realizou o cadastro da empresa junto a Imperial Distribuidora de Petróleo, gerando maiores negociações a empresa A.L Ribeiro.

No ano seguinte (2016) após ser desligado da empresa Imperial Distribuidora de Petróleo, o Sr. Anderson passou a integrar a equipe A.L Ribeiro.

Comprometido com o espírito empreendedor, com o crescimento das demandas e diante da grande aceitação do mercado local, os sócios administradores das Requerentes, amparados nos resultados angariados, resolveram expandir seus negócios, e ampliar a parceria que há anos vinha se consolidando, foi quando no ano de 2017, surgiu a Ouro Negro Transportes e Logística LTDA – EPP, neste momento ambas empresas passam a atuar de maneira conjunta e concisa no seguimento de transporte de combustíveis e produtos perigosos. Vide relatório fotográfico:

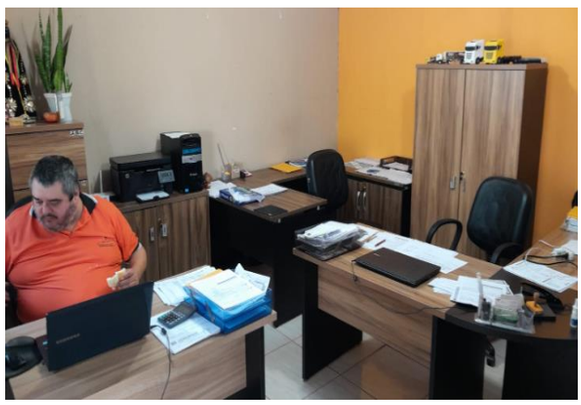

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

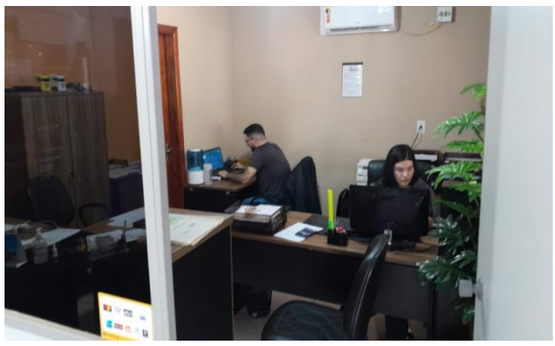

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv
contato@mestremedeiros.com.br
mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

Tudo ia bem, e com grandes expectativas, posto o grande poderio de conhecimento e experiência de mercado que os sócios administradores detêm, no entanto de forma, até mesmo sucessiva o setor passou a enfrentar fortíssimas e inesperadas crises.

No ano de 2018, ano seguinte a abertura da Requerente Ouro Negro Transportes Logística LTDA – EPP, a economia brasileira sofreu enorme impacto, com a

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv
contato@mestremedeiros.com.br
mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

greve dos caminhoneiros, principalmente em decorrência do enfoque no setor de transporte:

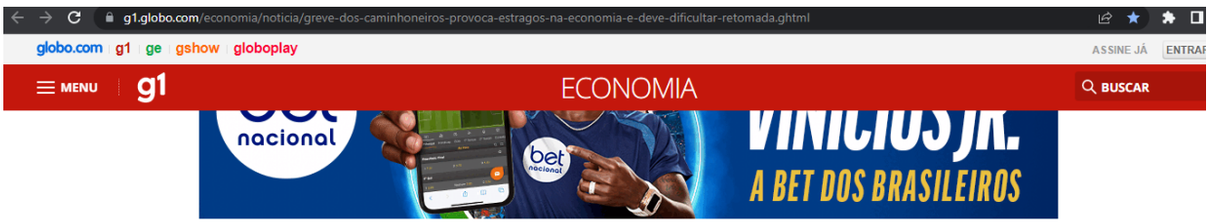

Greve dos caminhoneiros provoca estragos na economia e deve dificultar retomada

Indicadores de maio mostram que a paralisação afetou todos os setores e que a confiança foi abalada; prévia do PIB aponta retração de 3,34% no mês.

Por Luiz Guilherme Gerbelli, G1
13/07/2018 12h14 · Atualizado há 4 anos

1

CRISE DOS COMBUSTÍVEIS NO BRASIL >

Greve dos caminhoneiros: as últimas notícias da crise dos combustíveis

Como contamos em tempo real mobilização dos motoristas de caminhão contra a alta do preço do diesel

2

[1] https://g1.globo.com/economia/noticia/greve-dos-caminhoneiros-provoca-estragos-na-economia-e-deve-dificultar-retomada.ghtml

[2] https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/29/politica/1527606448_686766.html

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

Não estando imune, os Requerentes sofreram demasiadamente para com os efeitos da crise que se instaurou. Oportunidade na qual foi necessário estrategicamente a mudança do quadro societário. Momento em que a Sra. Lucinei Justina de Deus, esposa do Sr. André Luiz Ribeiro, passou a integrar o quadro societário no lugar do seu marido Sr. André, compondo conjuntamente ao Sr. Anderson Siquieri a sociedade da empresa Ouro Negro Transportes Logística LTDA – EPP, enquanto o Sr. André permaneceu junto a A.L Ribeiro.

Tal inciativa se mostrou extremamente acertada, precisa e oportuna, tendo que foi possível ao Grupo maior dinâmica nas atividades, ampliando as negociações, contratos e o mapeamento dos entraves. Ato que possibilitou ao Grupo certo poder de enfrentamento a crise.

Todavia, mesmo diante do incansável esforço dos sócios, os registros contábeis das empresas registraram uma queda vertiginosa no faturamento, o que comprometeu, consequentemente, o pagamento das dívidas de curto e médio prazo.

Por conseguinte, as Requerentes acumularam um passivo elevado, gerado, em síntese, pelo aumento exponencial da concorrência no mercado local e pela rescisão de vários contratos que mantinham.

Lastimavelmente os Requerentes foram surpreendidos por nova crise econômica, desta vez em escala global, momento em que os Requerentes foram acometidos por uma crise financeira sem precedentes.

A pandemia do Covid-19, conforme classificação realizada em 11.03.2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e com a publicação do decreto estadual reconhecendo a situação de emergência na Saúde Pública em razão do alto grau de contágio.

Momento ao qual mais uma vez, o Grupo se viu na necessidade de reestruturação do quadro societário, que em julho de 2020, diante do enfrentamento da pandemia do Covide-19, a Sra. Lucinei Justina de Deus precisou se ausentar do quadro

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

societário da empresa Ouro Negro Transportes e Logística LTDA, momento em que houve o ingresso do Sr. Itamar da Costa Ribeiro, pai do Sr. André Luiz Ribeiro.

Compondo o quadro societário atual da empresa Ouro Negro Transportes e Logistica LTDA - Sr. Itamar da Costa Ribeiro e Anderson dos Santos Siquieri.

Não bastassem os imprevistos de ordem contratual, o preço do combustível sofreu um aumento exorbitante de 44,6% em 2021, este que é o principal insumo do transporte, representa de 50% a 60% do custo final, sendo que os valores dos fretes não acompanharam, dificultando ainda mais o cenário. As altas sucessivas no preço do diesel refletiram também nos demais insumos (peça de reposição, pneus, lubrificantes, filtros, etc) inerentes ao segmento em que atuam as Requerentes:

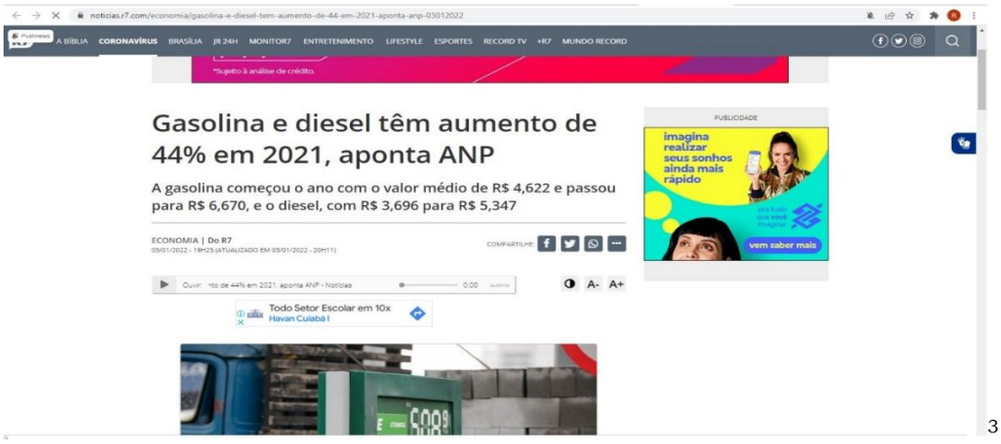

[3]

[4]

[3] https://noticias.r7.com/economia/gasolina-e-diesel-tem-aumento-de-44-em-2021-aponta-anp-03012022

[4] https://veja.abril.com.br/economia/alta-dos-precos-da-gasolina-agrava-a-delicada-situacao-economica-do-pais/

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

Diante de todo esse cenário pessimista, o GRUPO resolveu adotar algumas medidas drásticas com o fim de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa, desse modo, buscou ao máximo reduzir seus custos operacionais (combustíveis, insumos para manutenção dos veículos, etc), inclusive, reestruturando sua equipe, contudo, apesar de todo o esforço não foi possível afastar da situação de crise que se avizinhou.

Rompimento de contratos, isolamento social, a queda abrupta e inesperada do faturamento, em poucos dias as consequências da calamidade pública decretada em todos os Estados do Brasil, refletiu diretamente nos negócios das empresas Requerentes.

Ainda, não bastasse todos os percalços citados, as Requerentes também foram atingidas pelas altas taxas dos empréstimos tomados com instituições financeiras, que tinham como objetivo a aquisição de novos caminhões para operacionalizar e estruturar suas atividades.

Assim, diante de um caixa único para administrar todo o GRUPO, e no intuito de cumprir com a obrigação de quitar os fornecedores, as Requerentes ficaram descapitalizadas, visto que, o faturamento fora reduzido drasticamente e as empresas não comportavam mais todas as obrigações contraídas, motivo pelo qual foram obrigadas a recorrer aos empréstimos bancários, submetendo-se às altas taxas de juros praticados pelas instituições financeiras, para fazer capital de giro.

Verifica-se então que, não foram só os fatores comerciais que contribuíram para as dificuldades financeiras das empresas Requerentes nestes últimos anos, todos esses percalços solidificaram uma crise emergencial, que propiciou ao GRUPO perder preço de concorrência, diminuição de arrecadação e fluxo de caixa.

Logo, pode-se relacionar que os principais fatores que contribuíram para atual crise financeira em que o GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES se encontra, foram: **i)** greve dos caminhoneiros; **ii)** pandemia do Covid-19; **iii)** aumento exorbitante dos custos operacionais; **iv)** alta carga tributária cobrada do setor; **v)** diminuição de fretes no setor em razão da pandemia; **vi)** aumento do preço do diesel; e, **vii)** rescisão contratual de vários clientes.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

Diante de toda a situação narrada, a disponibilidade de caixa das Requerentes não é suficiente para cumprir com todas as obrigações financeiras de curto prazo, submetendo as devedoras e seus ativos à uma situação de vulnerabilidade em virtude de um desordenado ajuizamento de execuções individuais e eventuais expropriações patrimoniais.

Não obstante a isso, as Requerentes têm plena convicção quanto à sua capacidade e viabilidade operacional e financeira, inclusive com potencial de expansão futura de suas atividades. A recuperação judicial é necessária precisamente para viabilizar a superação da crise de liquidez momentânea e o prosseguimento de seus projetos, estando a Requerente segura acerca do atingimento com êxito dos seus propósitos empresariais.

Diante das circunstâncias já apresentadas, faz-se necessário uma reestruturação do passivo do GRUPO empresarial, a fim de solucionar os entraves que atualmente sufocam a sua saúde financeira, evitando que seja instalada uma corrida dos credores por ativos e possibilitando a continuidade da empresa de forma produtiva, preservando a sinergia econômica e os bons resultados historicamente produzidos pela Requerente, em linha com o que preceitua o artigo 47, da LRF.

Portanto, devido a todos esses fatores aqui apontados, o GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES preza pela sua credibilidade e se viu na necessidade de tomar uma medida drástica para manter seus funcionários, parceiros, credores e fornecedores, cumprindo assim com sua função social, já que não lhe resta outra alternativa a não ser a de ingressar com o pedido de Recuperação Judicial, visando o deferimento do processo, para renegociar o seu passivo sob a supervisão do Poder Judiciário.

Outrossim, diante das circunstâncias já apresentadas, faz-se necessário uma reestruturação do passivo do GRUPO empresarial, a fim de solucionar os entraves que atualmente sufocam a sua saúde financeira, evitando que seja instalada uma corrida dos credores por ativos e possibilitando a continuidade da empresa de forma produtiva, preservando a sinergia econômica e os bons resultados historicamente produzidos pelas empresas Requerentes, em linha com o que preceitua o artigo 47, da LRF.

Destarte, Excelência, crê-se, portanto, com base na declaração efetuada pelos próprios empresários, restar suprido o requisito do artigo 51, I da Lei nº 11.101/2005

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

(*mantida na alteração da Lei nº 14.112/2020*), com a juntada do documento intitulado **HISTÓRICO DAS REQUERENTES**, em anexo **(DOC. 03)**, que esclarecem, com as minuciosas palavras dos responsáveis, e com transparência, o desenvolvimento dos empresários, de forma que nenhum laudo econômico, financeiro ou contábil o faria com tanta clareza.

3. DA COMPETÊNCIA

3.1 DA REGIONALIZAÇÃO DAS VARAS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DO JUÍZO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT – RESOLUÇÃO TJ-MT/OE Nº 10/2020 DO ÓRGÃO ESPECIAL

Inicialmente, cumpre destacar as razões, de fato e de direito, pelas quais o pedido de Recuperação Judicial das Requerentes deverá ser processado perante esta Comarca de Cuiabá/MT.

Isso porque, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso instituiu em sua normativa a Regionalização das Varas de Recuperação Judicial pela Resolução TJ-MT/OE nº 10/2020, a qual redefiniu e modificou a competência das unidades judiciárias em razão do procedimento especial, bem como tramitação mais célere que estes processos requerem o que ensejaram na atribuição de competência desse juízo, conforme o relatado no art. 1º, da supramencionada Resolução:

> *"Art. 1º. Redefinir a competência de unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso,* ***com o intuito de estabelecer nas Comarcas de Entrância Especial um conjunto de Varas Regionais de Falência e Recuperação Judicial, com a modificação da competência nas seguintes unidades judiciárias:***
>
> ***- 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá***
>
> *- 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop*
>
> *- 4ª Vara Cível de Rondonópolis" – (Grifamos)*

Destarte, com a modificação da atribuição de competência realizada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça e a Regionalização das Varas Recuperacionais,

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

os processos de recuperação judicial serão distribuídos ao juízo competente nos termos da atribuição conferida pela indigitada Resolução, no caso das Requerentes perante a 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT.

A Lei de Recuperação Judicial e Falência estabelece que a distribuição de pedido de recuperação judicial deverá ser realizada no principal estabelecimento comercial do devedor, conforme o art. 3º, mesmo quando se trata de pedido recuperacional formulado por grupo econômico, considerando que todas às empresas integram um grupo econômico de fato e de direito, vejamos:

> *"Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil."*

À vista disso, salienta-se que o caso em vértice se trata de pedido de Recuperação Judicial das Requerentes, a qual desenvolvem suas atividades nesta Capital, o que configura a competência ao juízo desta Comarca, haja vista o determinado pelo Resolução nº 10/2020 no que tange as novas atribuições concedida, colaciona-se:

> *"Processar e julgar as ações que versarem sobre pedidos de recuperação judicial, falência e seus respectivos incidentes, bem como homologação de plano de recuperação extrajudicial, liquidação extrajudicial ou ordinária de sociedade empresária; incorporação de créditos da massa falida, assim como execução e quaisquer feitos que, por força de lei, devam ter curso no juízo da falência ou da recuperação judicial, pedido de insolvência civil, em que figure como parte pessoa jurídica ou física, com domicílio comercial nas comarcas e municípios integrantes do* ***Polo I – Região Sul – Cuiabá (Várzea Grande. Chapada dos Guimarães; Poconé e Santo Antônio de Leverger),*** *Polo II – Oeste – Cáceres (Araputanga, Comodoro, Jauru, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Pontes e Lacerda, Rio Branco, São José dos Quatro Marcos e Vila Bela da Santíssima Trindade), Polo V – Centro-Oeste – Diamantino (Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres, Rosário Oeste e São José do Rio Claro) e Polo VI – Oeste – Tangará da*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

Serra (Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal), bem como cartas precatórias cíveis da Comarca de Cuiabá, exceto as deprecatas de competência das Varas Especializadas da Infância e Juventude, de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, JUVAM, e do Meio Ambiente." (negritamos e destacamos)

Assim sendo, evidente o cumprimento do artigo 3º, da LFRE, bem como a Resolução nº 10/2020, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, observando a Regionalização das Varas Recuperacionais, justificando, portanto, **o ajuizamento do pedido de recuperação judicial dos Requerentes perante à 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT.**

4. DA REUNIÃO DAS DEVEDORAS NO PÓLO ATIVO DA AÇÃO – LITISCONSORTE ATIVO – CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL – OBSERVÂNCIA DOS ART. 69-G e ART. 69-J, DA LEI Nº 11.101/2005

Cumpre esclarecer que, as Requerentes constituem um GRUPO ECONÔMICO familiar, na medida em que concentram em comunhão toda a administração e gestão de suas operações, com sede no Município de Cuiabá/MT.

Além disso, é possível extrair da natureza da atividade desenvolvida, bem como da documentação societária, que estão interligadas, sendo que a crise financeira e as dívidas que justificam a presente Recuperação Judicial são comuns e afetam diretamente todo o Grupo, de maneira que a eventual inadimplência de qualquer uma delas trará consequências patrimoniais diretas sobre a outra.

Como registrado inicialmente, o **GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES** é composto pelas empresas **A.L. RIBEIRO - ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, sendo elas administradas pelo Sr. André Luiz Ribeiro, Anderson dos Santos Siquieri e Itamar da Costa Ribeiro, restando evidenciado que as Requerentes formam um grupo econômico **regido por um único controle familiar e sob a mesma estrutura formal.**

A título de exemplificação, cabe demonstrar como prova de que ambas

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

empresas são detentoras do mesmo vínculo societário **(DOC.01)**, que as mesmas estão sob controle e direção dos mesmos sócios, vejamos:

EMPRESA	CNPJ/MF	QUADRO SOCIETÁRIO
A.L RIBEIRO-ME	24.351.502/0001-25	André Luiz Ribeiro **(FILHO)**
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITCA LTDA	05.231.221/0001-94	Anderson dos Santos Siquieri Itamar da Costa Ribeiro **(PATRIARCA)**

Urge pontuar, novamente, em que pese o Sr. André Luiz Ribeiro não compor o quadro societário documental da empresa Ouro Negro Transportes e Logística LTDA, este sempre esteve compondo e também atuando na administração da empresa, seja quando sua esposa Sra. Lucinei Justina de Deus, estava compondo o quadro societário junto ao Sr. Anderson Siquieri, ou no presente momento quando seu pai Sr. Itamar da Costa Ribeiro compõe o quadro societário da empresa.

Prova disso, se apresenta inclusive diante do instrumento procuratório **(DOC. 04)** em que a Ouro Negro Transportes e Logística LTDA, outorga ao Sr. André Luiz Ribeiro "*amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses da(s) outorgante(s)*", restando de maneira clara a consolidação do Grupo Econômico das empresas.

Pode-se dizer, que a consolidação do Grupo Gavião Transportes, se trata de fato notório no mercado, isso se evidencia através dos diversos contratos de transportes (CTEs) – (**DOC. 05**) em que as empresas atuam conjuntamente, e até mesmo em transações de aquisições de Caminhões, junto as instituições financeiras.

A título de exemplo, pode-se destacar a CTE - Conhecimento de Transporte Eletrônico nº 6277 **(DOC. 05)**, a qual demonstra a atuação conjunta das Requerentes no cumprimento das demandas contratuais, no presente, o Grupo Gavião Transportes, firmou contrato de prestação de serviço através da empresa A.L Ribeiro - ME, a qual realizou a subcontratação da empresa Ouro Negro Transportes e Logística LTDA, destaca-se que a negociação ocorre com frequência, em face à dinâmica do negócio de transportes.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

Nesse espeque, de acordo com as alterações realizadas na Lei de Recuperação Judicial e Falências – Lei nº 14.112/2020 – poderão as Requerentes, quando preenchidos os requisitos necessários, requerer a recuperação judicial sob consolidação processual e substancial, *in verbis*:

> *"Art. 69-G. Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem* ***grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual.*** ***§*** *1º Cada devedor apresentará individualmente a documentação exigida no art. 51 desta Lei. § 2º O juízo do local do principal estabelecimento entre os dos devedores é competente para deferir a recuperação judicial sob consolidação processual, em observância ao disposto no art. 3º desta Lei."* (grifos nosso)

Dito isto, após verificação de que no presente caso, trata-se de Grupo sob controle societário comum **(familiar)**, denota-se que as empresas estão abarcadas por questões comuns de fato **(crise)**, o que as leva a possuir uma pretensão jurídica igual **(Recuperação Judicial)**, justificando o litisconsórcio ativo nesta Ação, numa medida de economia processual, **mesmo porque possuem identidade de credores, de fornecedores, de administração simultânea, contabilidade centralizada em apenas um escritório, transações financeiras entre elas e o controle financeiro consolidado em uma das unidades das Requerentes.**

No que tange a consolidação substancial, temos que com o advento da reforma da Lei Falimentar, também incluiu a previsão de que o Juiz pode, excepcionalmente e independentemente da realização de Assembleia Geral de Credores, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos de credores do mesmo grupo econômico, desde que preenchidos os requisitos necessários para tal, conforme dispõe o art. 69-J, *vide:*

> *"Art. 69-J.* ***O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam***

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

> ***em recuperação judicial sob consolidação*** *processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I - existência de garantias cruzadas; II - relação de controle ou de dependência; III - identidade total ou parcial do quadro societário; e IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes."* (grifos nosso)

In casu, as Requerentes preenchem todos os requisitos acima indicadas no dispositivo legal, vez que, além dos inúmeros contratos firmados com seus fornecedores, clientes, bancos, sempre uma das empresas figuram como avalista ou responsáveis pelas obrigações das demais, bem como os sócios de uma das empresas figura como também responsável por obrigações de outra.

Humberto Theodoro Júnior ensina que "*O que justifica o cúmulo subjetivo, in casu, é o direito material disputado tocar a mais de um titular ou obrigado, ou é a existência de conexão entre os pedidos formulados pelos diversos autores ou opostos aos diversos réus"* (*in* Curso de Direito Processual Civil – Teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento – Rio de Janeiro: Forense, 2007, 1 v., p. 122).

Todas essas justificativas as Requerentes possuem: **o direito material buscado neste processo (Recuperação Judicial) toca a mais de um titular (todas as devedoras); há identidade dos pedidos formulados por todas elas (e não apenas conexão entre eles); e, ainda, a pretensão é direcionada de forma igual aos diversos credores (réus).**

Não seria razoável e nem justo que componentes do mesmo Grupo, que se encontram na mesma situação econômico-financeira, que atingiu a todas pelas mesmas razões, fossem obrigadas a ajuizar ações distintas, implicando em um aumento desnecessário do custo operacional, das despesas e custas processuais, trazendo prejuízos que não precisam e nem podem ser suportados pelos devedores.

Posteriormente, as devedoras farão a fusão de seus patrimônios, como

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

aconteceu em diversos outros casos no momento da apresentação do Plano de Recuperação Judicial unitário, nos termos do art. 69-L, da Lei nº 11.101/2005, sempre visando o interesse da coletividade, mas, por ora, o que desejam é obter o deferimento de sua Recuperação Judicial para estancar o sangramento que a todas atinge e para poderem negociar, coletivamente, com seus credores, sendo certo que estes enxergarão a união das devedoras como um fator positivo, como enxergaram **em todos os demais casos de recuperação em que devedores diferentes, mas com identidade de questões, inclusive com identidade de sócios, tiveram o processamento de sua recuperação deferido em um mesmo processo.**

A própria Lei de Recuperação Judicial, no inciso II do artigo 50, deixa patente o direito que têm os devedores de requererem a recuperação conjuntamente, vez que podem, com autorização legal, fundirem-se para melhor atender os interesses da coletividade, como aconteceu em diversos casos de recuperação.

Por isso que a reunião das devedoras, cujas atividades foram sendo inovadas e exercidas para aprimorar, para expandir e viabilizar àquelas iniciantes, que em conjunto se esforçam para obtenção de um objetivo em comum, é medida corriqueira nos processos de Recuperação Judicial.

Diversos Juízos vêm deferindo a união de devedores no polo ativo do processo de recuperação judicial, deferimentos esses que têm a mesma causa de pedir aqui apresentadas **(DOC. 21).**

Sendo assim, a continuidade de suas atividades só se fez possível porque as devedoras puderam contar os esforços mútuos de cada um deles, além, claro, da colaboração de seus credores, que, de uma forma ou de outra, cederam parte de seus créditos, **o que evidencia o acerto dos diversos Juízos que autorizaram o deferimento em conjunto de diversas empresas quando atuam em atividades afins e por meio de unidades produtivas/industriais ligadas entre si.**

É exatamente o que aconteceu com essas devedoras e essa unidade de objetivo que visam as Requerentes: equacionar os seus problemas estruturais através de esforços mútuos, para que voltem a se preocupar com suas atividades, de forma que continuem contribuindo para o fortalecimento da economia.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

Pelo fato de as devedoras atuarem em conjunto, interligadas, e por haver coincidência de credores, de estrutura administrativa, bem como por existir comunhão de direito e situação de fato idêntica a todas elas, o deferimento da reunião das mesmas no polo ativo é medida que deve ser autorizada, vez que o sucesso será obtido com maior êxito caso os esforços de todas permaneçam unidos, pois é sabido que a *"união faz a força".*

Esclareça-se que os deferimentos das recuperações em litisconsórcio ativo noticiadas contaram com o apoio dos próprios credores, que não se opuseram a união dos devedores como autoras nos processos.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

A situação econômica atual das Requerentes acompanha o crítico momento econômico e financeiro nacional, sendo perceptível que todos os setores da nossa economia se encontram afetados, bastando entrar nos diversos canais da mídia, seja ela escrita ou falada, para perceber que o capital deixou de circular em todas as regiões do Brasil.

Ademais, nestes momentos de crise a inadimplência aumenta e o próprio mercado segura o crédito, o que piora o cenário das empresas, que atuam também diretamente com o consumidor, na entrega do produto ou serviço final. Ou seja, com a inadimplência e o crédito no mercado bloqueado, o fluxo no consumo reduz drasticamente.

Com efeito, as Requerentes estavam conseguindo gerenciar as dificuldades, tudo a muito custo. Contudo, a situação agora ficou insustentável, sendo imprescindível a intervenção do Poder Judiciário, evitando, assim, as famigeradas execuções individuais, o enxovalhamento dos nomes das Requerentes nos bancos de dados de proteção ao crédito e até mesmos os inoportunos pedidos de falência, comumente utilizados como meio de pressão para obrigar o pagamento de valores que as devedoras não dispõem de imediato.

Da análise da situação das Requerentes, que se encontra estampada na documentação em anexo, resta demonstrado que o deferimento do processamento de

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

sua recuperação judicial dará condições às mesmas de satisfazerem todos os seus credores e de se reestruturar.

Antes de arrolar os documentos juntados, as Requerentes, atendendo ao artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 **(DOC. 06)**, declaram e atestam inclusive comprovam através de certidão que nunca tiveram sua quebra decretada, que não obtiveram há menos de 5 (cinco) anos, os favores da concessão da recuperação judicial, além de que nunca foram condenados pela prática de crime falimentar, bem como que exercem regularmente suas atividades há mais de dois anos.

Satisfeitos os requisitos exigidos pelo artigo 48 e pelo inciso I do artigo 51, ambos da LRE, as devedoras passam a demonstrar a observância dos demais requisitos constantes nos incisos II a IX do artigo 51 da citada Lei, senão vejamos:

- ✓ Demonstrações contábeis dos três últimos exercícios sociais, demonstração do resultado do exercício e demonstração de resultados acumulados (2019; 2020; 2021 e parcial até ago/2022) - **(DOC. 07 e 08)**;

- ✓ Relatórios gerenciais de fluxo de caixa geral dos últimos três exercícios (2019; 2020;2021 e parcial até ago/2022) - **(DOC. 07 e 08)** e fluxo de caixa com projeção dos próximos doze meses **(DOC. 09);**

- ✓ Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial **(DOC. 10)**;

- ✓ Relação completa dos empregados, com indicação de função e salário **(DOC. 11)**;

- ✓ Ato constitutivo das Requerentes Consolidado com certidão de regularidade atualizada da JUCEMAT **(DOC. 12)**;

- ✓ Relação dos bens particulares dos sócios comprovados através do Imposto de Renda pessoa física **(DOC. 13)**;

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

- ✓ Extratos das contas bancárias dos últimos 05 dias **(DOC. 14)**;
- ✓ Certidões de cartórios de protestos das requerentes **(DOC. 15);**
- ✓ Relação de todas as ações judiciais em que os requerentes figuram como parte **(DOC. 16)**, os quais pode se verificar a dimensão e quantidade de processos existentes em face dos requerentes.
- ✓ Relatório de passivo fiscal **(DOC. 17);**
- ✓ Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluído aqueles não sujeitos à recuperação judicial **(DOC. 18).**

Portanto, devidamente cumprido todos os requisitos estipulados nas Leis nº 11.101/2005 e nº 14.112/2020, **requerem**, desde já, o deferimento do processamento da recuperação judicial.

6. DO PEDIDO LIMINAR – DA MANUTENÇÃO DOS BENS ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES NA POSSE DAS REQUERENTES

Consoante volvido nas linhas anteriores, as Requerentes satisfazem todos os requisitos legais exigidos para o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, de modo que, o pleito das devedoras certamente será de pronto atendido por Vossa Excelência.

No entanto, é de extrema necessidade que sejam deferidas algumas medidas de **natureza urgente**, que se mostram indispensáveis para o desfecho de todo o processo recuperatório, na medida em que muitos credores, certamente por desconhecerem o instituto da Recuperação Judicial, acabam tomando atitudes descabidas, com o intento de prevenir ou satisfazer seus créditos (tais como protesto, ajuizamento de execução, bloqueio de ativos circulantes, busca e apreensão e etc.) e, desta maneira, tumultuam, retardam e prejudicam o procedimento e a possibilidade de êxito da recuperação judicial.

Justifica-se, pois, que juntamente com a determinação de suspensão das ações e execuções em face das devedoras, sejam deferidas medidas de caráter tutelar

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

que possam controlar a atuação dos credores e auxiliar as Requerentes na quitação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, sem prejuízo de outros que surgirão ao longo do processo.

Nesse contexto, há que ser deferido, com base no **poder geral de cautela**, medida que impeça a retirada de bens essenciais às atividades das Requerentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme determina a parte final do §3º do art. 49 c/c o §4º do art. 6º, todos da LRF, que assim dispõem:

> ***"Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.***
>
> *[...]*
>
> *§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva,* ***não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.***
>
> ***Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:***
>
> ***§ 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período****, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal."* (negritamos e destacamos)

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

Essa medida se faz necessária porque os credores ao saberem da existência do processo de Recuperação Judicial se apressam para efetuar as constrições dos bens a que supõem ter direito, quando na realidade a Lei veda *"a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial."*

Assim, as Requerentes precisam estar na posse de todos os bens necessários ao desenvolvimento de sua atividade de logística e transporte de carga, para que consiga se reerguer e obter êxito em seu procedimento recuperacional, caso venha a ser deferido por este MM. Juízo.

Aqui, convém abrir um parêntese para contextualizar este atento Juízo acerca da essencialidade que os caminhões das Requerentes possuem para o desenvolvimento das suas atividades. Isso porque, não é preciso muito para se concluir que o principal ativo de qualquer empresa que atue no segmento de transporte rodoviário de cargas é a sua FROTA DE CAMINHÕES.

Assim, diante da natureza do objeto social das Requerentes *A.L RIBEIRO-ME* e *OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA* - transporte rodoviário de cargas perigosas, sua frota de caminhões foi dada às instituições financeiras como garantia de alienação fiduciária, circunstância essa que pode acarretar na adoção de medidas expropriatórias por parte das instituições financeiras, de modo a refletir, consequentemente, nas receitas necessárias para saírem da situação de crise na qual se encontram hoje.

Abaixo segue relação da frota das Requerentes, que, não obstante sejam garantidos por alienação fiduciária, por sua própria natureza revelam-se essenciais para as empresas **(DOC. 18 E 19)**:

DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	CHASSI	ANO
M.BENZ ACTROS 2651S 6X4	RAQ8F30	9BM963414MB234622	2021/2021
DAF XF FTT 350	RAX4F76	98PTTH430MB118906	2021/2021
SCANIA R540 A6X4	RAY0B03	9BSR6X400N4000869	2021/2022
VW/29.520 METROR 6X4	RAU6E09	9539B8TJ0NR201707	2021/2022

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

DAF XF105 FTT 510A	QCR8748	98PTT47MSHB102294	2017/2017
M.BENZ ACTROS 2651S 6X4	OAU5F62	9BM938142GS038093	2016/2016
SCANIA R 480 A6X4	OAT9334	9BSR6X400G3890199	2016/2016
DAF XF105 FTT 460A	QBU2798	98PTT47MSEB100589	2014/2014
DAF XF105 FTT 460A	QBT3070	98PTT47MSGB100980	2015/2016
SR RODOTECNICA TQ AP 3B1	QBJ9696	9A9RST3B1FBDR8000	2014/2015
SR RODOTECNICA TQ AP 3E	QBJ9646	9A9RSTA3EFBDR8000	2014/2015
SR METALESP MAXITANK 3E	OBL2204	9A9SRTBT3D1DK4242	2013/2013
SR METALESP MAXITANK 3E	0BL2764	9A9SRTBT3D1DK4243	2013/2013
SR RANDON SR TQ	OBS0446	9ADV1133DDM371777	2013/2013
SR RANDON SR TQ	OBS0455	9ADV1223DDM371778	2013/2013
SR RANDON SR TQ	OBA8B32	9ADV1223DDM364824	2013/2013
SR RANDON SR TQ	OBA8B42	9ADV1133DDM364823	2013/2013
DAF XF105 FTT 510A	QCM8475	98PTT47MSJB103518	2018/2018
DAF XF105 FTT 460A	QBT3060	98PTT47MSGB100925	2015/2016
SR RANDON SR TQ	NUF8166	9ADV1133DDM371771	2013/2013
SR RANDON SR TQ	NUF8086	9ADV1223DDM371774	2013/2013

Ora Excelência, todos os bens relacionados destinam-se exclusivamente para atender a demanda das empresas Requerentes, não havendo outra destinação que lhe reserve. Ademais, os bens vêm sendo utilizados pelas devedoras para continuar sua operação e consequentemente conseguir as receitas necessárias para sair da situação momentânea de crise.

Nessa oportunidade, para corroborar com o acima afirmado, junta-se os Controles de Transporte Eletrônico - CTE **(DOC. 05)** realizados pelas Requerentes, do qual se extrai se vislumbra facilmente o uso dos caminhões nas atividades das empresas, que de fato utilizam no seu dia a dia para manterem-se no mercado.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

Outrossim, se a receita de uma transportadora advém justamente da capacidade que os seus veículos possuem de transportar a carga para os seus clientes, retirando-se a fonte geradora da riqueza (os caminhões e carretas), fácil concluir que a Recuperação Judicial ficará seriamente comprometida. Essa proteção encontra amparo no instituto denominado recuperação judicial, cuja razão de ser está alicerçada - com propriedade e abrangência - no art. 47:

> *"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"*

Basicamente, o dispositivo em questão estabelece o principal objetivo da recuperação judicial da empresa, qual seja: **manter a unidade produtora.** Evidentemente, disso decorre o estímulo ao exercício das funções empresariais, com vistas à promoção de sua função social, de maneira que o princípio da preservação da empresa assume, assim, uma feição pública de relevante interesse social. Nesse sentido, oportunas são as palavras de Fábio Ulhoa Coelho:

> *"(...) no princípio da preservação da empresa, construído pelo moderno Direito Comercial, o valor básico prestigiado é o da conservação da atividade (e não do empresário, do estabelecimento ou de uma sociedade), em virtude da imensa gama de interesses que transcendem os dos donos do negócio e gravitam em torno da continuidade deste;" (Manual de direito comercial: direito de empresa. 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 13.)"*

Pode-se dizer que, privar as empresas em processo de Recuperação Judicial de se utilizar de bens que atendem ao seu contrato social, que servem justamente para o desenvolvimento de sua atividade fim e viabilidade do plano recuperacional, é contrariar frontalmente o espírito da lei proposto pelo legislador.

A essencialidade se baseia, portanto, no uso dos bens para a atividade básica e diária da Requerente, não havendo outra destinação que possa retirar-lhe a qualidade

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

de fundamental para a continuidade das suas atividades. **Ou seja, sem os caminhões para fazer o transporte não é possível atender os clientes de todo o GRUPO, que deixarão de fechar contratos com as demais empresas**, que não terá como trabalhar e cumprir o Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado futuramente, e o resultado é a impossibilidade de conseguir receita para garantir-lhe o direito básico e social de permanecer no mercado, recuperar-se financeiramente e manter sua fonte geradora de emprego, tributos e renda.

Destarte, a essencialidade se fundamenta na utilização dos bens para sua atividade fim, no presente caso, transporte de produtos perigosos, não existindo outra destinação que possa afastar a qualidade essencial para a continuidade de suas atividades. Isto é, sem os veículos, reduz-se o trabalho, a frota de caminhões, o transporte, a relação empregatícia, a receita que possa assegurar o direito básico e social de permanência no mercado. Consequentemente, não existe a possibilidade de o processo de soerguimento seguir, manter sua fonte geradora de empregos e pagamento de tributos.

Assim, e para evitar danos que impossibilitem a recuperação da empresa, firmou o C. STJ, conforme declinado em linhas anteriores, em casos parelhos, entendimento no sentido de que a empresa que se encontre em Recuperação Judicial tem de ter priorizada sua chance de soerguimento, de modo que, se deve permitir que os bens objeto de alienação fiduciária permaneçam com as mesmas.

Ora Excelência, tal fato temerário – possibilidade de ***"venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial"*** – remete-nos a instabilidade que a situação pode acarretar às Requerentes, uma vez que a afetará diretamente na geração de receitas da empresa e logicamente o resultado econômico financeiro de suas atividades, afetando negativamente o processo de recuperação judicial a ser deferido por este r. Juízo, situação essa que levaria não só as devedoras, mas o GRUPO econômico a qual pertencem ao estado de bancarrota.

Ademais, não há mais espaço para a ideia de que o processo de recuperação econômica da empresa tenha como finalidade única e específica a de atender aos interesses dos credores, garantindo que seus créditos sejam adimplimos antes da

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

quebra do devedor, como se podia dizer quando ainda vigia a muito defasada Lei da concorda, e muito menos à açodada concepção de que se trata de um indulgente beneplácito concedido exclusivamente em prol dos interesses do devedor, consubstanciada, em última análise, em manobra legal para frustrar os credores e livrar (ao menos, aliviar) o inadimplente das dívidas acumuladas, afinal de contas, "*a interpretação das regras da recuperação judicial deve prestigiar a preservação dos benefícios sociais e econômicos que decorrem da manutenção da atividade empresarial saudável, e* ***não os interesses de credores ou devedores, sendo que, diante das várias interpretações possíveis, deve-se acolher aquela que buscar conferir maior ênfase à finalidade do instituto da recuperação judicial***" (STJ - REsp 1337989/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 08/05/2018, DJe 04/06/2018). (grifos nosso)

O acordão deixa claro, e isso é muito importante, que de acordo com a linha seguida pela Corte Superior de Justiça, a exceção quanto à regra do §3º do artigo 49, da LRE, deve ser aplicada quando as particularidades do caso recomendam tratamento diferenciado, visando sempre a preservação da atividade empresarial, como, por exemplo, no caso em que a frota de caminhões das empresas devedoras possua gravame por alienação fiduciária, de modo que, a sua retirada efetivamente frustre a recuperação.

Perfilhando da linha de entendimento assentada pela Corte Especial, o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo assim tem se manifestado quanto a possibilidade de reconhecer a essencialidade do bem dado em garantia no momento do deferimento do pedido de recuperação judicial, senão vejamos:

> "***RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Magistrado que, ao conhecer de pedido recuperatório*** *verifica a existência indicativos que motivaram a determinação de realização de perícia prévia e* ***defere a tutela provisória para o fim de reconhecer a essencialidade dos bens de capital arrolados pela devedora*** *– Insurgência recursal do credor fiduciário por meio da qual pretende revogar a tutela provisória deferida –* ***Determinação inserida no poder geral de cautela do Magistrado e prestigiada na Lei de Regência*** *– Importante fase procedimental que permite a realização da perícia prévia e assegura a*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

antecipação, total ou parcial, dos efeitos previstos no art. 6º, incisos I a III (LREF-20, art. 6º, § 12) – ***Ausentes elementos que afastem a conclusão acerca da essencialidade dos bens – Situação, ademais, na qual houve superveniente decisão de processamento e, diante da essencialidade reconhecida e não afastada, a exceção suscitada pelo credor não é oponível (LREF-20, art. 49, §§ 3º e 4º)*** *– Nulidades não constatadas – Decisão singular mantida – Agravo não provido. Dispositivo: negam provimento ao recurso."* (TJSP; Agravo de Instrumento 2046961-33.2021.8.26.0000; Relator (a): Ricardo Negrão; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Junqueirópolis - Vara Única; Data do Julgamento: 23/04/2021; Data de Registro: 23/04/2021) (grifos nosso)

"Recuperação judicial de empresa de transporte rodoviário. Decisão de deferimento do pedido de processamento, *sem esclarecimento quanto ao modo de contagem dos prazos processuais.* ***Decisão inicial que, também, deferiu tutela cautelar de expedição de alvarás preventivos assecuratórios da livre circulação de veículos, inclusive daqueles comprados a crédito, com garantia de alienação fiduciária.*** *Agravo de instrumento de banco credor fiduciário. Decisão reformada em parte. Os prazos contar-se-ão na forma do Enunciado XIV do Grupo de Câmaras Empresariais deste Tribunal, isto é, em dias corridos, computando-se em úteis apenas os previstos no CPC, em especial os recursais. A apreensão dos veículos, na forma do Enunciado III do mesmo Grupo de Câmaras, apenas durante o período de "stay" não se poderá fazer. Agravo de instrumento parcialmente provido."* (TJSP; Agravo de Instrumento 2214406-13.2020.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Sumaré - 3ª Vara Cível; Data do Julgamento: 31/03/2021; Data de Registro: 31/03/2021) (grifos nosso)

De mais a mais, não é cansativo repisar que as Requerentes atuam no segmento de transporte rodoviário de cargas, necessitando assim da utilização dos seus veículos de carga para transporte dos produtos, de sorte que os caminhões e carretas

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

arrolados anteriormente, pela própria natureza dos mesmos, sem dúvida alguma, estão relacionados com o processo produtivo das devedoras, sendo indispensáveis para a continuidade de suas atividades, sem os quais seria inviável a tentativa de soerguimento por intermédio da Recuperação Judicial.

Portanto, encontra-se lúcida e intuitiva a essencialidade dos bens relacionados anteriormente, sendo permitido pela jurisprudência pátria a permanência dos bens com alienação fiduciária sob a posse das Requerentes, durante o período do *stay period.*

Desta forma, **requerem**, desde já, que todos os bens essenciais ao funcionamento das Requerentes *A.L RIBEIRO - ME e OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISITICA LTDA* **(DOC. 18 E 19)**, permaneçam em sua posse e que este D. Juízo recuperacional se declare competente para processar e julgar todas as ações que tratar a respeito do patrimônio da Requerente.

7. DO VALOR DA CAUSA E DA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO PARCELADO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

As Requerentes possuem um considerável passivo, razão pela qual se faz necessário a manutenção do pagamento parcelado das custas do pedido de Recuperação Judicial.

Em outros casos, ao se verificar a inviabilidade de pagamento no momento de crise, o Judiciário tem autorizado o deferimento do recolhimento das custas de distribuição ao final da ação, quando já fixado o proveito econômico pelas Requerentes e também ultrapassada a situação financeira delicada.

Assim, as Requerentes atribuem, a causa, **o valor da lista de credores que pretendem negociar** (excetuando-se as dívidas tributárias e outras que não adentram a recuperação judicial), portanto, o valor da causa tem o patamar de **R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

A Lei nº 11.101/2005, por sua vez, em momento algum exige que o valor da causa deva ser o valor econômico que eventualmente será aproveitado pelos requerentes

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

em Recuperação Judicial. Até porque não é esse o objetivo da Lei, condicionar o hipotético lucro ou a negociação das empresas com os credores ao valor que essa deva dar à causa.

No entanto, *mister* se faz destacar, que a jurisprudência, do STJ inclusive, se firmou no sentido de que não se faz condizente, exigir das empresas que buscam o instituto da recuperação, o valor total das custas no início do processo, sendo que tal exigência pode inviabilizar o pedido e o uso do direito da empresa, de pleitear sua recuperação judicial.

Não se pode mensurar, *a priori*, qual será o proveito econômico absorvido pelas Requerentes, até porque sequer o processo chegou às fases apuratória e deliberatória dos créditos.

Casos como o que se discute já foram analisados pelo Judiciário, e compreendeu-se que, em ação de Recuperação Judicial, **não se pode impedir que a empresa requeira seu soerguimento caso não recolha as custas no valor que consegue pagar naquele momento:**

> *"**AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL** - Rejeição de pedido de diferimento de custas. Decisão mantida - Entretanto, em virtude do alto valor da causa (R$ 6.875.000,00) - O recolhimento do valor das custas alcançou o montante máximo de 3.000 UFESP's (R$ 87.270,00) - **Possível o impacto de forma onerosa no caixa da agravante, o qual já se encontra em estado crítico, o que pode se extrair do próprio pedido de recuperação judicial - Precedentes dessa Primeira Câmara Reservada de Direito Empresarial e do E. Tribunal de Justiça - Todos os credores (inclusive trabalhistas) ficarão muito mais prejudicados, segundo as máximas da experiência (Art.375, CPC de 2015), se a agravante vier a ingressar em processo de falência - Observância ao princípio da preservação da empresa, e da atividade produtiva, no caso concreto comporta na concessão do parcelamento das custas iniciais, nos termos do art. 98, § 6º, do CPC de 2015**- RECURSO PROVIDO, COM OBSERVAÇÃO."* (TJSP; Agravo de Instrumento 2127583-02.2021.8.26.0000; Relatora

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

Des. Jane Franco Martins; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Sorocaba - 4ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 16/07/2021; Data de Registro: **16/07/2021**) (grifos nosso)

*"**AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Rejeição de pedido de diferimento de custas. Decisão mantida. **Caso, no entanto, que comporta a concessão do parcelamento em quatro vezes, à luz do princípio da preservação da empresa. Inteligência do §6º do art. 98 do NCPC. RECURSO PROVIDO, COM OBSERVAÇÃO**."* (TJSP; Agravo de Instrumento 2229389-51.2019.8.26.0000; Rel. Des. AZUMA NISHI; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Americana - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 04/03/2020; Data de Registro: **05/03/2020**) (grifos nosso)

Dessa maneira, verifica-se que o tratamento com relação ao recolhimento das custas para distribuição de autos de Recuperação Judicial deve ser diferenciado. Já que as Requerentes que estão pleiteando devem ser visto como paciente a que necessita de tratamento imediato, a risco de falecimento.

Ademais, deve-se levar em conta o princípio basilar da recuperação judicial, que é o da preservação da empresa, insculpido no artigo 47, da Lei nº 11.101/2005.

Requesta-se desde já, o deferimento do parcelamento das custas processuais, como delineado no art. 98, do Código de Processo Civil, *in verbis:*

*"Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei. § **6o Conforme o caso, o juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento.**"* (grifos nosso)

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

Desta forma, com a inovação trazida pelo legislador do Código de Processo Civil, percebe-se que é plenamente possível, que seja concedido o parcelamento das custas processuais, ainda mais quando o requerente se encontra em período de dificuldade financeira. Até porque como aduzido pelo próprio c. STJ, não faz sentido vincular a recuperação judicial das Requerentes ao pagamento imediato das custas judiciais, já que tal atitude pode inviabilizar o processamento do pedido e o acesso à justiça do empresário requerente.

Desse modo, à medida que se mostra pertinente é parcelamento das custas em **6 (seis) parcelas** mensais, iguais e sucessivas, eis que o valor da causa é de grande monta e representa o passivo a ser negociado nesta recuperação judicial.

8. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, **requerem** seja deferido o **processamento** do presente pedido de Recuperação Judicial em favor das Requerentes no preâmbulo da presente peça, nomeando Administrador Judicial, **obedecendo o limite de 2% (dois por cento) por equiparar-se ao porte de ME e EPP, e ainda,** seja determinado a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades das empresas, com fulcro no artigo 24, §5º, da Lei nº 11.101/2005.

Requerem, **liminarmente**, **seja vedado a retirada dos bens essenciais ao desenvolvimento das atividades das Requerentes (art. 49, §3º, LRF), especialmente sua frota de veículos relacionada (DOC. 18 e 19)**, durante o *stay period*, visando assim a preservação das atividades das Requerentes, além e viabilizar os meios necessários ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado futuramente.

Requerem seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em face das Requerentes, inclusive as execuções trabalhistas, bem como a suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares do sócio das mesmas, por força do que dispõe o § 4º e § 5º do artigo 6º, da Lei nº 11.101/2005.

Requerem seja oficiada a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que efetue a anotação nos atos constitutivos das Requerentes que os mesmos passarão a serem chamados também **EM RECUPERAÇAO JUDICIAL**, ficando certo, desde já,

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

que as requerentes passarão a utilizarem dessa designação em todos os documentos em que forem signatárias.

Requerem, igualmente, seja intimado o r. representante do Ministério Público, oficiando a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como que seja determinada à expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52, da Lei nº 11.101/2005.

Requerem seja concedido o parcelamento das custas em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, eis que o valor da causa é de grande monta e representa o passivo a ser negociado nesta Recuperação Judicial.

Requerem sejam os autos despachados sempre em regime de urgência, em vista da exiguidade de prazos (150 dias para realização de assembleia), pena de falência, para que seja possível a total finalização do processo, no prazo legal.

Requerem que as intimações sejam publicadas sempre e somente nos nomes de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401, sob pena de nulidade.**

Atribui-se à causa o valor de **R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA - OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA SANTOS – OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv
contato@mestremedeiros.com.br
mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

• Cumprimento ao Artigo 51, I da LRF – Histórico da Empresa.	**DOC. 03**
• Cumprimento ao Artigo 51, II, "a, b e c" da LRF – Balanço Patrimonial – DRE – DRA.	**DOC. 07**
• Cumprimento ao Artigo 51, II, "d" da LRF – Relatório Gerencia de Fluxo de Caixa e de sua projeção.	**DOC. 08** **DOC. 09**
• Cumprimento ao Artigo 51, III da LRF – Relação de Credores.	**DOC. 10**
• Cumprimento ao Artigo 51, IV da LRF – Relação integral de empregados.	**DOC. 11**
• Cumprimento ao Artigo 51, V da LRF – Certidão de Regularidade Atos Constitutivos das Empresas.	**DOC. 12**
• Cumprimento ao Artigo 51, VI da LRF – Relação dos Bens Particulares do Sócio e dos Administradores do devedor.	**DOC. 13**
• Cumprimento ao Artigo 51, VII da LRF – Extratos Atualizados das contas Bancárias do devedor e suas eventuais aplicações financeiras.	**DOC. 14**
• Cumprimento ao Artigo 51, VIII da LRF – Certidão Cartório de Protestos.	**DOC. 15**

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

• Cumprimento ao Artigo 51, IX da LRF – Relação de todas as ações judiciais que figure como parte.	**DOC. 16**
• Cumprimento ao Artigo 51, X da LRF – Relatório passivo fiscal	**DOC. 17**
• Cumprimento ao Artigo 51, XI da LRF – Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	**DOC. 18**
• Cumprimento ao Artigo 48 da LRF.	**DOC. 06**

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531868400000092574027
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531868400000092574027
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:19

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDRE LUIZ RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	MARIA DE LOURDES RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/01/1974	730.250	SSP	MT	62241648191

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201539600	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000021671

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

11 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2233475 em 12/02/2020 da Empresa OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Nire 51201539600 e protocolo 200210408 - 07/02/2020. Autenticação: B18E53CFE1EC871ECF7784A66C6F850E12EAE72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/021.040-8 e o código de segurança 0gwl
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25
NIRE: 51.201.539.600

ANDRE LUIZ RIBEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 730250 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n° 622.416.481-91, residente e domiciliado à Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 01 – Nova Esperança III – Cuiabá/MT, CEP: 78.098-970, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 30/01/1974, filho de Itamar da Costa Ribeiro e Maria de Lourdes Ribeiro.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1281272-2 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n° 714.090.331-04, residente e domiciliado à Avenida da FEB, nº 172 – Apto 206, Bloco B – Ponte Nova – Varzea Grande/MT, Cep: 78.115-126, natural de Rondonópolis/MT, nascido aos 09/04/1981, filho de Valter Siquieri e Iria Leticia dos Santos Siquieri.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial que gira sob a denominação social de **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP,** com sede à Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Nova Esperança III – Cuiabá/MT, CEP: 78.098-970, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51.201.539.600, em sessão de 09/01/2017, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.853.988/0001-25; os sócios **RESOLVEM** de comum acordo promover a Primeira Alteração Contratual, para mediante as cláusulas abaixo fazer constar o seguinte:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se a expressão **EPP** do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. A empresa passa a ter o nome empresarial **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**

DO QUADRO DE SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Admitida neste ato: **LUCINEI JUSTINA DE DEUS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 11987871 SESP/MT, inscrita no CPF nº 879.112.211-20, residente e domiciliada a Avenida D, s/n – Distrito Loteamento Parque Nova Esperança – Cuiabá/MT; CEP 78.098-970, nascida em 08/11/1978, filha de Jose Jair de Deus e Nilza Justina de Deus.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2233475 em 12/02/2020 da Empresa OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Nire 51201539600 e protocolo 200210408 - 07/02/2020. Autenticação: B18E53CFE1EC871ECF7784A66C6F850E12EAE72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/021.040-8 e o código de segurança 0gwl
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25
NIRE: 51.201.539.600

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ RIBEIRO,** detentor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DO CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **ANDRE LUIZ RIBEIRO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia **LUCINEI JUSTINA DE DEUS,** acima qualificada, da seguinte forma: *CEDÊNCIA*, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), direta e irrestritamente a sócia **LUCINEI JUSTINA DE DEUS**, acima qualificado, da seguinte forma: *CEDÊNCIA*, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após cessão e transferência de quotas o capital fica assim distribuído.

Sócios	N. quotas	Valor (R$)	%
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	50.000	R$ 50.000,00	50%
LUCINEI JUSTINA DE DEUS	50.000	R$ 50.000,00	50%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá em **CONJUNTO** aos Sócios **LUCINEI JUSTINA DE DEUS e ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁSULA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2233475 em 12/02/2020 da Empresa OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Nire 51201539600 e protocolo 200210408 - 07/02/2020. Autenticação: B18E53CFE1EC871ECF7784A66C6F850E12EAE72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/021.040-8 e o código de segurança 0gwl
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CUIABA/MT.**

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 26.853.988/0001-25
NIRE: 51.201.539.600

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1281272-2 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n° 714.090.331-04, residente e domiciliado à Avenida da FEB, nº 172 – Apto 206, Bloco B – Ponte Nova – Varzea Grande/MT, Cep: 78.115-126, natural de Rondonópolis/MT, nascido aos 09/04/1981, filho de Valter Siquieri e Iria Leticia dos Santos Siquieri.

LUCINEI JUSTINA DE DEUS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 11987871 SESP/MT, inscrita no CPF nº 879.112.211-20, residente e domiciliada a Avenida D, s/n – Distrito Loteamento Parque Nova Esperança – Cuiabá/MT; CEP 78.098-970, nascida em 08/11/1978, filha de Jose Jair de Deus e Nilza Justina de Deus.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP,** com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51.201.539.600, em sessão de 09/01/2017, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.853.988/0001-25.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2233475 em 12/02/2020 da Empresa OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Nire 51201539600 e protocolo 200210408 - 07/02/2020. Autenticação: B18E53CFE1EC871ECF7784A66C6F850E12EAE72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/021.040-8 e o código de segurança 0gwl
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25
NIRE: 51.201.539.600

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede à Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Nova Esperança III – Cuiabá/MT, CEP: 78.098-970.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: Transporte Rodoviario de produtos perigosos, Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Transporte rodoviario de mudanças.

CNAE FISCAL:
49.30-2/03 – Transporte Rodoviário de produtos perigosos;
49.30-2/02 – Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
49.30-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração e funcionamento da sociedade é por tempo indeterminado, com início a partir de 09/01/2017.

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalentes a 100.000 (cem mil) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, cujos valores abaixo se discriminam:

Sócios	N. quotas	Valor (R$)	%
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	50.000	R$ 50.000,00	50%
LUCINEI JUSTINA DE DEUS	50.000	R$ 50.000,00	50%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá em **CONJUNTO** aos Sócios **LUCINEI JUSTINA DE DEUS e ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2233475 em 12/02/2020 da Empresa OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Nire 51201539600 e protocolo 200210408 - 07/02/2020. Autenticação: B18E53CFE1EC871ECF7784A66C6F850E12EAE72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/021.040-8 e o código de segurança 0gwl
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2233475 em 12/02/2020 da Empresa OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Nire 51201539600 e protocolo 200210408 - 07/02/2020. Autenticação: B18E53CFE1EC871ECF7784A66C6F850E12EAE72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/021.040-8 e o código de segurança 0gwl
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é **CUIABA/MT.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA/MT, 05 de fevereiro de 2020.

ASSINADO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL

LUCINEI JUSTINA DE DEUS
CPF: 879.112.211-20

ASSINADO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL POR PROCURAÇÃO

ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF: 622.416.481-91

ASSINADO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL POR PROCURAÇÃO

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2233475 em 12/02/2020 da Empresa OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Nire 51201539600 e protocolo 200210408 - 07/02/2020. Autenticação: B18E53CFE1EC871ECF7784A66C6F850E12EAE72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/021.040-8 e o código de segurança 0gwI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, de NIRE 5120153960-0 e protocolado sob o número 20/021.040-8 em 07/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2233475, em 12/02/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
879.112.211-20	LUCINEI JUSTINA DE DEUS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
879.112.211-20	LUCINEI JUSTINA DE DEUS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
879.112.211-20	LUCINEI JUSTINA DE DEUS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
879.112.211-20	LUCINEI JUSTINA DE DEUS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
879.112.211-20	LUCINEI JUSTINA DE DEUS

Cuiabá. quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 12/02/2020, às 09:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/021.040-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2233475 em 12/02/2020 da Empresa OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Nire 51201539600 e protocolo 200210408 - 07/02/2020. Autenticação: B18E53CFE1EC871ECF7784A66C6F850E12EAE72. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/021.040-8 e o código de segurança 0gwl
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25
NIRE: 51.201.539.600

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1281272-2 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 714.090.331-04, residente e domiciliado à Avenida da FEB, nº 172 – Apto 206, Bloco B – Ponte Nova – Varzea Grande/MT, Cep: 78.115-126, natural de Rondonópolis/MT, nascido aos 09/04/1981, filho de Valter Siquieri e Iria Leticia dos Santos Siquieri.

LUCINEI JUSTINA DE DEUS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 11987871 SESP/MT, inscrita no CPF nº 879.112.211-20, residente e domiciliada a Avenida D, s/n – Distrito Loteamento Parque Nova Esperança – Cuiabá/MT; CEP 78.098-970, nascida em 08/11/1978, filha de Jose Jair de Deus e Nilza Justina de Deus.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial que gira sob a denominação social de **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA,** com sede à Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Nova Esperança III – Cuiabá/MT, CEP: 78.098-970, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51.201.539.600, em sessão de 09/01/2017, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.853.988/0001-25; os sócios **RESOLVEM** de comum acordo promover a Primeira Alteração Contratual, para mediante as cláusulas abaixo fazer constar o seguinte:

DO QUADRO DE SÓCIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Admitido neste ato: **ITAMAR DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 11093714 SSP/MT, inscrito no CPF nº 063.729.961-20, residente e domiciliado a Avenida D, s/n – Distrito Loteamento Parque Nova Esperança – Cuiabá/MT; CEP 78.098-970, nascido em 25/02/1953, filho de Lourival da Costa Ribeiro e Rosa Ferreira Ribeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia **LUCINEI JUSTINA DE DEUS,** detentora de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DO CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **LUCINEI JUSTINA DE DEUS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante **ITAMAR DA COSTA RIBEIRO,** acima qualificado, da seguinte forma: *CEDÊNCIA*, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após cessão e transferência de quotas o capital fica assim distribuído.

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód.585
CNPJ: 14.414.315/0001-90
Paulo Vinicius da Silva
CPF: 003.488.681-89

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25
NIRE: 51.201.539.600

Sócios	N. quotas	Valor (R$)	%
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	50.000	R$ 50.000,00	50%
ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	50.000	R$ 50.000,00	50%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá em **CONJUNTO** aos Sócios **ITAMAR DA COSTA RIBEIRO e ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CUIABA/MT.**

CLÁUSULA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 26.853.988/0001-25
NIRE: 51.201.539.600

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1281272-2 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód 585
CNPJ: 14.414.315/0001-90
Paulo Vinicius da Silva
CPF: 003.488.681-89

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

714.090.331-04, residente e domiciliado à Avenida da FEB, nº 172 – Apto 206, Bloco B – Ponte Nova – Varzea Grande/MT, Cep: 78.115-126, natural de Rondonópolis/MT, nascido aos 09/04/1981, filho de Valter Siquieri e Iria Leticia dos Santos Siquieri.

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 11093714 SSP/MT, inscrito no CPF nº 063.729.961-20, residente e domiciliado a Avenida D, s/n – Distrito Loteamento Parque Nova Esperança – Cuiabá/MT; CEP 78.098-970, nascido em 25/02/1953, filho de Lourival da Costa Ribeiro e Rosa Ferreira Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA,** com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51.201.539.600, em sessão de 09/01/2017, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.853.988/0001-25.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede à Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Nova Esperança III – Cuiabá/MT, CEP: 78.098-970.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: Transporte Rodoviario de produtos perigosos, Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Transporte rodoviario de mudanças.

CNAE FISCAL:
49.30-2/03 – Transporte Rodoviário de produtos perigosos;
49.30-2/02 – Transporte Rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
49.30-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração e funcionamento da sociedade é por tempo indeterminado, com início a partir de 09/01/2017.

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalentes a 100.000 (cem mil) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, cujos valores abaixo se discriminam:

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód 585
CNPJ: 14.414.315/0001-90
Paulo Vinícius da Silva
CPF: 003.488.681-89

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25
NIRE: 51.201.539.600

Sócios	N. quotas	Valor (R$)	%
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	50.000	R$ 50.000,00	50%
ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	50.000	R$ 50.000,00	50%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá em **CONJUNTO** aos Sócios **ITAMAR DA COSTA RIBEIRO e ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód 585
CNPJ: 14.414.615/0001-90
Paulo Vinicius da Silva
CPF: 003.488.681-89

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é **CUIABA/MT.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA/MT, 01 de julho de 2020.

ASSINADO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL

LUCINEI JUSTINA DE DEUS
CPF: 879.112.211-20

ASSINADO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL POR PROCURAÇÃO

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
CPF: 063.729.961-20

ASSINADO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL POR PROCURAÇÃO

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód 585
CNPJ: 14.414.315/0001-90
Paulo Vinicius da Silva
CPF: 003.488.681-89

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTRO
Cod. Ato(s): 19
BNI 56165 R$ 93,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT, CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.
BOT01481
R$ 3,30 + R$ 0,06
Selo de Controle Digital
Em testemunho ( ) da verdade.
EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada
Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3 Aux. de Justiça
http://www.tjmt.jus.br/selos

Livro Nº 62-P Folhas //109//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE **FAZ os abaixo declarados.//////////**

SAIBAM quantos a presente Procuração virem que, no ano de dois mil e vinte e um, aos um dias do mês de abril, neste SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL do DISTRITO de CAPÃO GRANDE, Município e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, perante MIM, TABELIÃ INTERINA, compareceu como OUTORGANTE: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob n. 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 2, Nova Esperança III, Cuiabá-MT, sendo representado pelo seu sócio o Sr. ***ITAMAR DA COSTA RIBEIRO***, Brasileiro, declarou ser casado(a), motorista, portador(a) da CNH n. 00275729010 Detran/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 063.729.961-20, filho de Lourival Da Costa Ribeiro e de Rosa Ferreira Ribeiro, residente e domiciliado(a) na Avenida Espirito Santo, 934, Centro Sul, Várzea Grande/MT, e reconhecido(a) pela própria de MIM, TABELIÃ INTERINA que trato e dou fé. E por ele (a), dito que por este Público Instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu/sua bastante Procurador: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**, Brasileiro, declarou ser casado(a), administrador de empresas, portador(a) da CNH n. 00168156042 Detran/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 622.416.481-91, filho de Itamar Da Costa Ribeiro e de Maria De Lourdes Ribeiro, residente e domiciliado(a) na Avenida Espirito Santo, nº 934, Centro Sul, Várzea Grande/MT; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses da(s) outorgante(s), podendo representá-lo(s) perante ou junto, ou em qualquer instituição financeira, estabelecimento de crédito ou casa bancária do País, seja oficial ou

CONTINUA NO VERSO.....

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód 585
CNPJ: 14.414.316/0001-90
Paulo Vinicius da Silva
CPF: 003.488.681-89

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

CONTINUAÇÃO.....

particular, bancos estaduais, em qualquer localidade do País onde com esta se apresentar, e em especial os bancos desta praça, Banco do Brasil, Itaú, Santander, HSBC, Bradesco, cooperativas de crédito, Sicredi, Sicoob, Caixa Econômica Federal, e quaisquer outras instituições financeiras, e aí em nome dele(a) outorgante(s), abrir, movimentar, encerrar contas correntes comuns e/ou especiais, requisitar e/ou solicitar e/ou pedir talões de cheques, realizar empréstimos, requisitar e/ou solicitar e/ou pedir saldos, emitir, assinar, aceitar, endossar, descontar e/ou sacar cheques, notas promissórias, duplicatas de faturas, cédulas de crédito em qualquer de suas modalidades, emitir, assinar, avalizar, negociar descontar e ou sacar notas promissórias, cédulas e/ou notas de crédito e/ou duplicatas de faturas ou qualquer outro título de crédito, fazer depósitos, ordens de pagamentos e retiradas, autorizar débitos e créditos, podendo ainda fazer pagamentos e recebimentos, receber e dar recibos e quitações; representar também junto, ou perante, e em qualquer órgão ou repartição pública, autarquia ou empresa de economia mista, Estadual, Municipal ou Federal, inclusive Receita Federal, Receita Estadual, INSS, INTERMAT, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, posto fiscal, exatoria e coletoria Estadual, delegacias em geral, secretarias, Prefeitura Municipais, Juntas Comerciais, Companhias de Seguros, Órgãos de Imposto de Renda, Consulados, Embaixadas, Ministérios, Redes de Energia (ENERGISA/CEMAT) de Água (DAE), Cartórios em geral, em qualquer lugar onde com esta se apresentar e necessário for, e em qualquer localidade do país, para tratar de assunto de interesse do outorgante, podendo assinar quaisquer documentos, bem como para obter certidões, declarações ou quaisquer documentos necessários, assinando todos e quaisquer papeis e documentos que se fizerem necessários, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer, alegar e assinar, nomear advogados com os poderes do foro em geral, *ad- judicia* e os contidos nesta podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os podendo ainda, concordar, desistir, transigir e confessar; ainda admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, trabalho, contratos de trabalho, rescisão de contrato de trabalho e demais documentos e papéis necessários; defender os direitos e interesses da (o) Outorgante sob quaisquer requerimentos, assim como defendê-las nas contrárias; nomear advogados com os poderes do foro em geral, ad-judicia e os contidos na ressalva do art. 38 do Código de Processo Civil e demais poderes precisos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os podendo ainda, concordar, desistir, transigir e confessar, bem como representar o(s) Outorgante(s) perante quaisquer repartições PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, entidades autárquicas, Cartório em geral, juntas comerciais, etc., podendo ainda propor ações cautelares e assecuratórias de direitos, requerer medidas de jurisdição graciosa, pedir correição em Cartórios ou Juízos, podendo ainda assinar contratos de parcerias de negócios e prestações de serviços, fazer compra e venda de mercadorias do ramo da empresa com países do mercosul, contratar transportadoras,

CONTINUA .....

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód 585
CNPJ: 14.414.315/0001-90
Paulo Vinicius da Silva
CPF: 003.488.681-89

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT,
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Livro Nº 62-P **Folhas //110//**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

CONTINUAÇÃO.....

conferindo os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de gerência, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, importar, exportar, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, alugar, locar, comprar, vender, compromissar, prometer vender ou comprar, importar, exportar, dar, doar, hipotecar ou por qualquer outro modo ou forma adquirir, alienar, onerar, alugar, arrendar, dar em parceria, emprestar em comodato e/ou gravar bens móveis, imóveis, e/ou semoventes, pagar e receber em seu nome, dando e recebendo recibo e quitação, outorgar, aceitar e assinar as competentes escrituras, por instrumentos públicos ou particulares, receber e/ou transmitir posse, domínio, direitos e ações, receber e dar quitação do que pagar e/ou receber, pagar impostos, taxas ou contribuições de melhorias, aplicar dinheiro e valores por qualquer forma e/ou meio, inclusive em CDB, RDB e análogos, transigir em juízo e fora dele, requerer e assinar o que preciso for enfim, praticar tudo o mais que necessário seja ao completo e cabal desempenho deste mandato, mesmo que aqui não esteja expressamente especificado, o que dele dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse, **PODENDO SUBSTABELECER. OS ELEMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR, BEM COMO O OBJETO DO PRESENTE MANDATO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA**. E de como assim o disse, dou fé, lavrei este Público Instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina declarando estar lúcido e cônscio e, conforme a Consolidação das Normas da ECGJ/MT dispensa testemunhas, e eu Claudia Auxiliadora de Moraes Costa - Tabeliã Interina, que fiz digitar e assino.//////////

CONTINUA NO VERSO.....

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód 585
CNPJ: 14.414.315/0001-90
Paulo Vinicius da Silva
CPF: 003.488.681-89

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

CONTINUAÇÃO.....

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Sócio: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO

Eu Claudia Auxiliadora Moraes Costa – Tabeliã Interina que fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

Em Testº da verdade.

CLAUDIA AUXILIADORA MORAES COSTA
TABELIÃ INTERINA

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód 585
CNPJ: 14.414.315/0001-90
Paulo Vinicius da Silva
CPF: 003.488.681-89

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@ucl.com.br

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.
BOT01480
Selo de Controle Digital
R$ 3,30 - R$ 0,06
Em testemunho da verdade.
EVANILSE AP. MATOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada
Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3 Aux. de Justiça
http://www.tjmt.jus.br/selos

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.273.625/0001-05 **MATRIZ**		**20/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
A. L. RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO RABELO DE CASTRO	**115**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-970	**NOVA ESPERANCA III**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
eficaz@eficazmt.com.br	**(65) 3321-0288/ (65) 9912-4412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **19:11:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.853.988/0001-25 **MATRIZ**		**09/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO RABELO DE CASTRO	**115**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-970	**NOVA ESPERANCA III**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EFICAZ@EFICAZMT.COM.BR	**(65) 3666-1031/ (65) 8152-0851**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **19:07:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:56
Número do documento: 22091919531976800000092574028
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919531976800000092574028
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:21

Mestre Medeiros

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: A.L. RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970.

OUTORGADOS: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401, e **MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº 10.280, ambos com endereço profissional sito a Rua Hélio Ribeiro nº 525, Cjto. 1012/1013, bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá – MT.

PODERES: Para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA, aos Advogados supracitados, aos quais confere poderes de representação para, JUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, faculta-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, podendo ainda o outorgado fazer uso de fotocópias deste instrumento.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2022.

A. L. RIBEIRO

CNPJ nº 21.273.625/0001-05

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv | contato@mestremedeiros.com.br | mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532141400000092574029
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532141400000092574029
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:22

Mestre Medeiros

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970.

OUTORGADOS: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401, e **MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº 10.280, ambos com endereço profissional sito a Rua Hélio Ribeiro nº 525, Cjto. 1012/1013, bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá – MT.

PODERES: Para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA, aos Advogados supracitados, aos quais confere poderes de representação para, JUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, faculta-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, podendo ainda o outorgado fazer uso de fotocópias deste instrumento.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME

CNPJ nº 26.853.988/0001-25

CUIABÁ - MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business - Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO - SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE - MS
Rua Alagoas, 396 - Sala 1308
Edifício Atrium - Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv | contato@mestremedeiros.com.br | mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532141400000092574029
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532141400000092574029
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:22

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

HISTÓRICO

Em atendimento ao inciso I do art. 51, da Lei nº 11.101/2005, as Requerentes passam a expor as causas concretas da sua situação patrimonial e as razões da crise que justificam a propositura do seu pedido de Recuperação Judicial.

Em atendimento ao inciso I do art. 51, da Lei nº 11.101/2005, as Requerentes passam a expor as causas concretas da sua situação patrimonial e as razões da crise que justificam a propositura do seu pedido de Recuperação Judicial.

De início, importante destacar que o **GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES** é composto pelas empresas A. L. RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP, cuja atuação consiste no transporte rodoviário de cargas de produtos perigosos interestadual e intermunicipal.

Como todo grupo familiar, o início das atividades do GRUPO remete-nos à história pessoal do Sr. André Luiz Ribeiro, sócio administrador das Requerentes, quando este optou por empreender no ramo há qual a muito já atuava.

O sócio administrador da Requerente A.L. Ribeiro – André Luiz Ribeiro, angariou vasta experiencia no ramo, no período de 2001 a 2011, oportunidade em que trabalhou na empresa Ribertrans Transporte Rodoviário de Cargas, já no ano de 2012, buscando ampliar sua experiência ingressou na empresa Transporte Braga. No final daquele mesmo ano, ingressou na empresa Adonai Transportes LTDA – ME, onde permaneceu até a criação de sua empresa A.L Ribeiro – Gavião Transportes, em outubro de 2014.

A segunda empresa Ouro Negro Transportes e Logística LTDA – EPP, surge da parceria entre o então sócio administrador André Luiz Ribeiro e o sócio administrador Anderson dos Santos Siquieri. Os sócios se conheceram no ano de 2014, quando na oportunidade o Sr. Anderson, estava atuando na empresa Ciapetro – Distribuidora de Combustível LTDA, onde prestava atendimento a empresa A.L Ribeiro, cliente da empresa Ciapetro.

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532233500000092574030
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532233500000092574030
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:23

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Em 2015, o Sr. Anderson passou a trabalhar na empresa Imperial Distribuidora de Petróleo, já no agenciamento de frete, oportunidade onde passou a estreitar maior relação com a empresa A.L Ribeiro, posto que realizou o cadastro da empresa junto a Imperial Distribuidora de Petróleo, gerando maiores negociações a empresa A.L Ribeiro.

No ano seguinte (2016) após ser desligado da empresa Imperial Distribuidora de Petróleo, o Sr. Anderson passou a integrar a equipe A.L Ribeiro.

Comprometido com o espírito empreendedor, com o crescimento das demandas e diante da grande aceitação do mercado local, os sócios administradores das Requerentes, amparados nos resultados angariados, resolveram expandir seus negócios, e ampliar a parceria que há anos vinha se consolidando, foi quando no ano de 2017, surgiu a Ouro Negro Transportes e Logística LTDA – EPP, neste momento ambas empresas passam a atuar de maneira conjunta e concisa no seguimento de transporte de combustíveis e produtos perigosos. Vide relatório fotográfico:

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532233500000092574030
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532233500000092574030
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:23

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

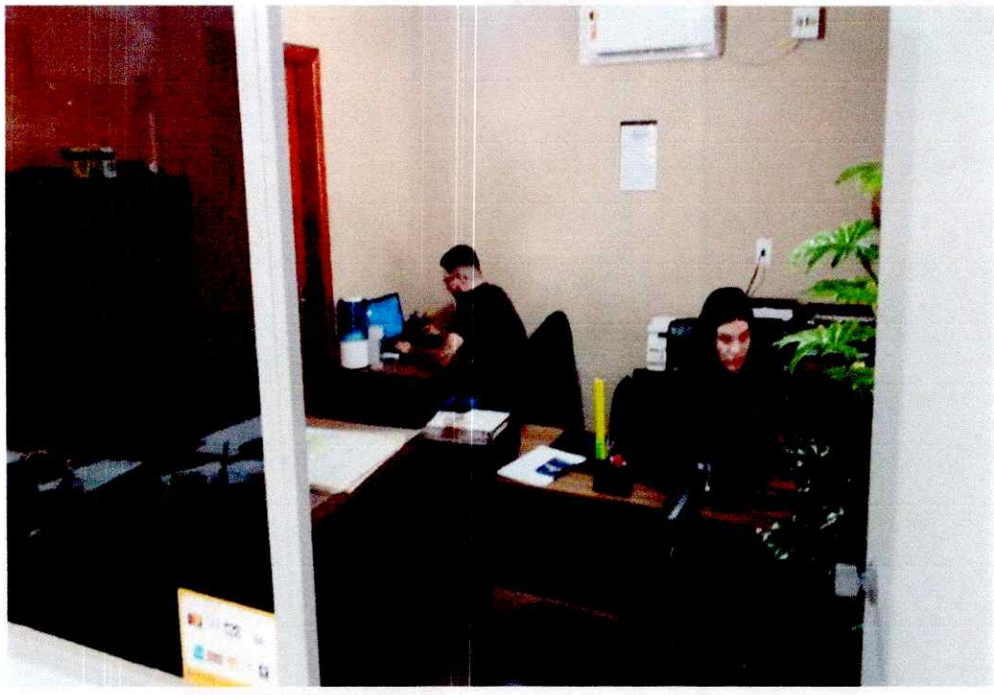

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532233500000092574030
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532233500000092574030
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:23

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532233500000092574030
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532233500000092574030
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:23

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

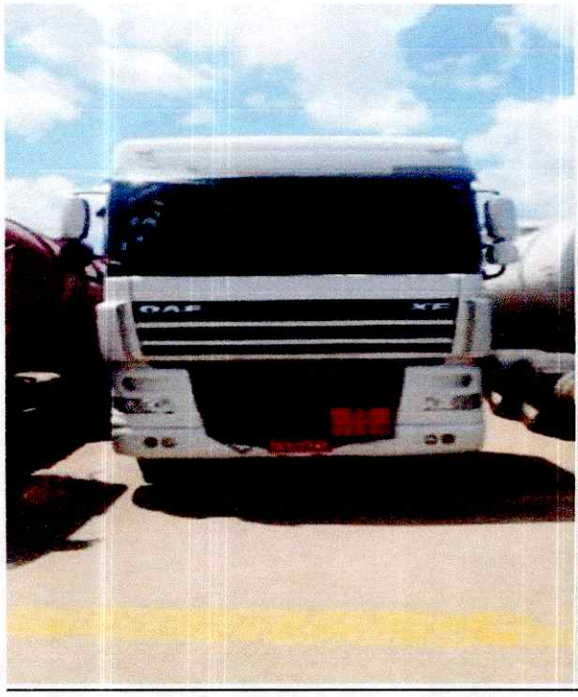

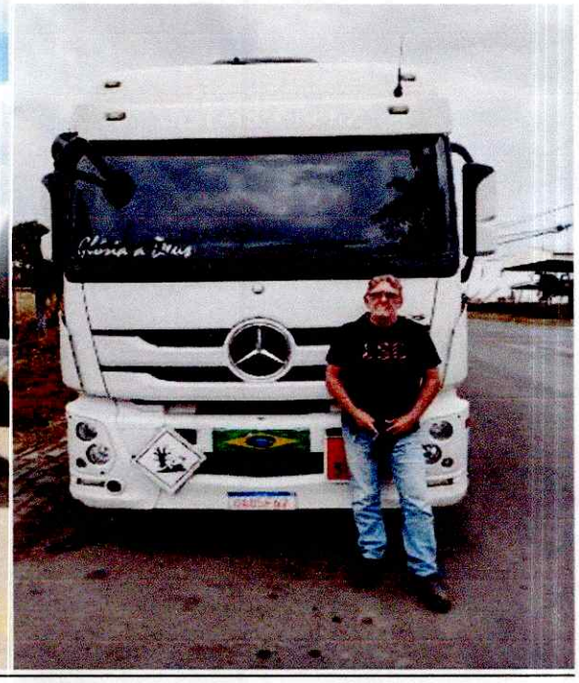

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532233500000092574030
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532233500000092574030
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:23

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532233500000092574030
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532233500000092574030
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:23

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Tudo ia bem, e com grandes expectativas, posto o grande poderio de conhecimento e experiencia de mercado, que os sócios administradores detêm, no entanto de forma, até mesmo sequenciada o setor passou a enfrentar fortíssimas e inesperadas crises.

No ano de 2018, ano seguinte a abertura da Requerente Ouro Negro Transportes Logística LTDA – EPP, a economia brasileira sofreu enorme impacto, com a greve dos caminhoneiros, principalmente em decorrência do enfoque no setor de transportes.

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532233500000092574030
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532233500000092574030
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:23

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Greve dos caminhoneiros provoca estragos na economia e deve dificultar retomada

Indicadores de maio mostram que a paralisação afetou todos os setores e que a confiança foi abalada; prévia do PIB aponta retração de 3,34% no mês.

Por Luiz Guilherme Gerbelli, G1
13/07/2018 12h14 · Atualizado há 4 anos

1

CRISE DOS COMBUSTÍVEIS NO BRASIL

Greve dos caminhoneiros: as últimas notícias da crise dos combustíveis

Como contamos em tempo real mobilização dos motoristas de caminhão contra a alta do preço do diesel

2

---

[1] https://g1.globo.com/economia/noticia/greve-dos-caminhoneiros-provoca-estragos-na-economia-e-deve-dificultar-retomada.ghtml

[2] https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/29/politica/1527606448_686766.html

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532233500000092574030
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532233500000092574030
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:23

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Não estando imune, os Requerentes sofreram demasiadamente para com os efeitos da crise que se instaurou. Oportunidade na qual foi necessário estrategicamente a mudança do quadro societário. Momento em que a Sra. Lucinei Justina de Deus, esposa do Sr. André Luiz Ribeiro, passou a integrar o quadro societário no lugar do seu marido Sr. André, compondo conjuntamente ao Sr. Anderson Siquieri a sociedade da empresa Ouro Negro Transportes Logística LTDA – EPP, enquanto o Sr. André permaneceu junto a A.L Ribeiro.

Tal inciativa se mostrou extremamente acertada, precisa e oportuna, tendo que foi possível ao Grupo maior dinâmica nas atividades, ampliando as negociações, contratos e o mapeamento dos entraves. Ato que possibilitou ao Grupo certo poder de enfrentamento a crise.

Todavia, mesmo diante do incansável esforço dos sócios, os registros contábeis das empresas registraram uma queda vertiginosa no faturamento, o que comprometeu, consequentemente, o pagamento das dívidas de curto e médio prazo.

Por conseguinte, as Requerentes acumularam um passivo elevado, gerado, em síntese, pelo aumento exponencial da concorrência no mercado local e pela rescisão de vários contratos que mantinham.

Lastimavelmente os Requerentes foram surpreendidos por nova crise econômica, desta vez em escala global, os Requerentes foram acometidos por uma crise financeira sem precedentes.

A pandemia do Covid-19, conforme classificação realizada em 11.03.2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e com a publicação do decreto estadual reconhecendo a situação de emergência na Saúde Pública em razão do alto grau de contágio.

Momento ao qual mais uma vez, o Grupo se viu na necessidade de reestruturação do quadro societário, em julho de 2020, diante do enfrentamento da pandemia do Covide-19, a Sra. Lucinei Justina de Deus precisou se ausentar do quadro societário da empresa Ouro Negro, momento em que houve o ingresso do Sr. Itamar da Costa Ribeiro, pai do Sr. André Luiz Ribeiro.

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532233500000092574030
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532233500000092574030
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:23

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Compondo o quadro societário atual da empresa Ouro Negro Transportes e Logistica LTDA - Sr. Itamar da Costa Ribeiro e Anderson dos Santos Siquieri.

Não bastassem os imprevistos de ordem contratual, o preço do combustível sofreu um aumento exorbitante de 44,6% em 2021, este que é o principal insumo do transporte, representa de 50% a 60% do custo final, sendo que os valores dos fretes não acompanharam, dificultando ainda mais o cenário. As altas sucessivas no preço do diesel refletiram também nos demais insumos (peça de reposição, pneus, lubrificantes, filtros, etc) inerentes ao segmento em que atuam as Requerentes.

Gasolina e diesel têm aumento de 44% em 2021, aponta ANP

A gasolina começou o ano com o valor médio de R$ 4,622 e passou para R$ 6,670, e o diesel, com R$ 3,696 para R$ 5,347

3

MENU veja ASSINE BUSCAR

RADAR RADAR ECONÔMICO POLÍTICA ECONOMIA SAÚDE MUNDO CULTURA PLACAR AGENDA VERDE

Economia

Alta dos preços da gasolina agrava a delicada situação econômica do país

O custo dos combustíveis é componente perigoso para um cenário marcado pela volta da inflação, baixo crescimento, alta do dólar e juros elevados

Por Felipe Mendes

4

[3] https://noticias.r7.com/economia/gasolina-e-diesel-tem-aumento-de-44-em-2021-aponta-anp-03012022

[4] https://veja.abril.com.br/economia/alta-dos-precos-da-gasolina-agrava-a-delicada-situacao-economica-do-pais/

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532233500000092574030
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532233500000092574030
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:23

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Diante de todo esse cenário pessimista, o GRUPO resolveu adotar algumas medidas drásticas com o fim de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa, desse modo, buscou ao máximo reduzir seus custos operacionais (combustíveis, insumos para manutenção dos veículos, etc), inclusive, reestruturando sua equipe, contudo, apesar de todo o esforço não foi possível afastar da situação de crise que se avizinhou.

Rompimento de contratos, isolamento social, a queda abrupta e inesperada do faturamento, em poucos dias as consequências da calamidade pública decretada em todos os Estados do Brasil, refletiu diretamente nos negócios das empresas Requerentes.

Ainda, não bastasse todos os percalços citados, as Requerentes também foram atingidas pelas altas taxas dos empréstimos tomados com instituições financeiras, que tinham como objetivo a aquisição de novos caminhões para operacionalizar e estruturar suas atividades.

Assim, diante de um caixa único para administrar todo o GRUPO, e no intuito de cumprir com a obrigação de quitar os fornecedores, as Requerentes ficaram descapitalizadas, visto que, o faturamento fora reduzido drasticamente e as empresas não comportavam mais todas as obrigações contraídas, motivo pelo qual foram obrigadas a recorrer aos empréstimos bancários, submetendo-se às altas taxas de juros praticados pelas instituições financeiras, para fazer capital de giro.

Verifica-se então que, não foram só os fatores comerciais que contribuíram para as dificuldades financeiras das empresas Requerentes nestes últimos anos, todos esses percalços solidificaram uma crise emergencial, que propiciou ao GRUPO perder preço de concorrência, diminuição de arrecadação e fluxo de caixa.

Logo, pode-se relacionar que os principais fatores que contribuíram para atual crise financeira em que o GRUPO GAVIÕES TRANSPORTES se encontra foram: **i)** greve dos caminhoneiros; **ii)** pandemia do Covid-19; **iii)** aumento exorbitante dos custos operacionais; **iv)** alta carga tributária cobra do setor; **v)** diminuição de fretes no setor em razão da pandemia; **vi)** aumento do preço do diesel; e, **vii)** rescisão contratual de vários clientes.

Diante de toda a situação narrada, a disponibilidade de caixa das Requerentes não é suficiente para cumprir com todas as obrigações financeiras de curto prazo,

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532233500000092574030
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532233500000092574030
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:23

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

submetendo as devedoras e seus ativos à uma situação de vulnerabilidade em virtude de um desordenado ajuizamento de execuções individuais e eventuais expropriações patrimoniais.

Não obstante a isso, as Requerentes têm plena convicção quanto à sua capacidade e viabilidade operacional e financeira, inclusive com potencial de expansão futura de suas atividades. A recuperação judicial é necessária precisamente para viabilizar a superação da crise de liquidez momentânea e o prosseguimento de seus projetos, estando a Requerente segura acerca do atingimento com êxito dos seus propósitos empresariais.

Diante das circunstâncias já apresentadas, faz-se necessário uma reestruturação do passivo do GRUPO empresarial, a fim de solucionar os entraves que atualmente sufocam a sua saúde financeira, evitando que seja instalada uma corrida dos credores por ativos e possibilitando a continuidade da empresa de forma produtiva, preservando a sinergia econômica e os bons resultados historicamente produzidos pela Requerente, em linha com o que preceitua o artigo 47, da LRF.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2022.

A.L.RIBEIRO

CNPJ/MF sob o nº 21.273.625/0001-05

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532233500000092574030
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532233500000092574030
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTRO
Cod. Ato(s): 19
BNI 56165 R$ 93,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT, CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.
BOT01481
R$ 3,30 + R$ 0,06
Selo de Controle Digital
Em testemunho ( ) da verdade.
EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada
Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3 Aux. de Justiça
http://www.tjmt.jus.br/selos

Livro Nº 62-P Folhas //109//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE **FAZ os abaixo declarados.//////////**

SAIBAM quantos a presente Procuração virem que, no ano de dois mil e vinte e um, aos um dias do mês de abril, neste SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL do DISTRITO de CAPÃO GRANDE, Município e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, perante MIM, TABELIÃ INTERINA, compareceu como OUTORGANTE: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob n. 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 2, Nova Esperança III, Cuiabá-MT, sendo representado pelo seu sócio o Sr. ***ITAMAR DA COSTA RIBEIRO***, Brasileiro, declarou ser casado(a), motorista, portador(a) da CNH n. 00275729010 Detran/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 063.729.961-20, filho de Lourival Da Costa Ribeiro e de Rosa Ferreira Ribeiro, residente e domiciliado(a) na Avenida Espirito Santo, 934, Centro Sul, Várzea Grande/MT, e reconhecido(a) pela própria de MIM, TABELIÃ INTERINA que trato e dou fé. E por ele (a), dito que por este Público Instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu/sua bastante Procurador: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**, Brasileiro, declarou ser casado(a), administrador de empresas, portador(a) da CNH n. 00168156042 Detran/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 622.416.481-91, filho de Itamar Da Costa Ribeiro e de Maria De Lourdes Ribeiro, residente e domiciliado(a) na Avenida Espirito Santo, nº 934, Centro Sul, Várzea Grande/MT; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses da(s) outorgante(s), podendo representá-lo(s) perante ou junto, ou em qualquer instituição financeira, estabelecimento de crédito ou casa bancária do País, seja oficial ou

CONTINUA NO VERSO.....

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód 585
CNPJ: 14.414.316/0001-90
Paulo Vinicius da Silva
CPF: 003.488.681-89

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532358400000092574032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532358400000092574032
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:24

CONTINUAÇÃO.....

particular, bancos estaduais, em qualquer localidade do País onde com esta se apresentar, e em especial os bancos desta praça, Banco do Brasil, Itaú, Santander, HSBC, Bradesco, cooperativas de crédito, Sicredi, Sicoob, Caixa Econômica Federal, e quaisquer outras instituições financeiras, e aí em nome dele(a) outorgante(s), abrir, movimentar, encerrar contas correntes comuns e/ou especiais, requisitar e/ou solicitar e/ou pedir talões de cheques, realizar empréstimos, requisitar e/ou solicitar e/ou pedir saldos, emitir, assinar, aceitar, endossar, descontar e/ou sacar cheques, notas promissórias, duplicatas de faturas, cédulas de crédito em qualquer de suas modalidades, emitir, assinar, avalizar, negociar descontar e ou sacar notas promissórias, cédulas e/ou notas de crédito e/ou duplicatas de faturas ou qualquer outro título de crédito, fazer depósitos, ordens de pagamentos e retiradas, autorizar débitos e créditos, podendo ainda fazer pagamentos e recebimentos, receber e dar recibos e quitações; representar também junto, ou perante, e em qualquer órgão ou repartição pública, autarquia ou empresa de economia mista, Estadual, Municipal ou Federal, inclusive Receita Federal, Receita Estadual, INSS, INTERMAT, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, posto fiscal, exatoria e coletoria Estadual, delegacias em geral, secretarias, Prefeitura Municipais, Juntas Comerciais, Companhias de Seguros, Órgãos de Imposto de Renda, Consulados, Embaixadas, Ministérios, Redes de Energia (ENERGISA/CEMAT) de Água (DAE), Cartórios em geral, em qualquer lugar onde com esta se apresentar e necessário for, e em qualquer localidade do país, para tratar de assunto de interesse do outorgante, podendo assinar quaisquer documentos, bem como para obter certidões, declarações ou quaisquer documentos necessários, assinando todos e quaisquer papeis e documentos que se fizerem necessários, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer, alegar e assinar, nomear advogados com os poderes do foro em geral, *ad- judicia* e os contidos nesta podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os podendo ainda, concordar, desistir, transigir e confessar; ainda admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, trabalho, contratos de trabalho, rescisão de contrato de trabalho e demais documentos e papéis necessários; defender os direitos e interesses da (o) Outorgante sob quaisquer requerimentos, assim como defendê-las nas contrárias; nomear advogados com os poderes do foro em geral, ad-judicia e os contidos na ressalva do art. 38 do Código de Processo Civil e demais poderes precisos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os podendo ainda, concordar, desistir, transigir e confessar, bem como representar o(s) Outorgante(s) perante quaisquer repartições PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, entidades autárquicas, Cartório em geral, juntas comerciais, etc., podendo ainda propor ações cautelares e assecuratórias de direitos, requerer medidas de jurisdição graciosa, pedir correição em Cartórios ou Juízos, podendo ainda assinar contratos de parcerias de negócios e prestações de serviços, fazer compra e venda de mercadorias do ramo da empresa com países do mercosul, contratar transportadoras,

CONTINUA .....

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód 585
CNPJ: 14.414.315/0001-90
Paulo Vinicius da Silva
CPF: 003.488.681-89

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532358400000092574032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532358400000092574032
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:24

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT,
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Livro Nº 62-P Folhas //110//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

CONTINUAÇÃO.....

conferindo os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de gerência, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, importar, exportar, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, alugar, locar, comprar, vender, compromissar, prometer vender ou comprar, importar, exportar, dar, doar, hipotecar ou por qualquer outro modo ou forma adquirir, alienar, onerar, alugar, arrendar, dar em parceria, emprestar em comodato e/ou gravar bens móveis, imóveis, e/ou semoventes, pagar e receber em seu nome, dando e recebendo recibo e quitação, outorgar, aceitar e assinar as competentes escrituras, por instrumentos públicos ou particulares, receber e/ou transmitir posse, domínio, direitos e ações, receber e dar quitação do que pagar e/ou receber, pagar impostos, taxas ou contribuições de melhorias, aplicar dinheiro e valores por qualquer forma e/ou meio, inclusive em CDB, RDB e análogos, transigir em juízo e fora dele, requerer e assinar o que preciso for enfim, praticar tudo o mais que necessário seja ao completo e cabal desempenho deste mandato, mesmo que aqui não esteja expressamente especificado, o que dele dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse, **PODENDO SUBSTABELECER. OS ELEMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR, BEM COMO O OBJETO DO PRESENTE MANDATO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA**. E de como assim o disse, dou fé, lavrei este Público Instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina declarando estar lúcido e cônscio e, conforme a Consolidação das Normas da ECGJ/MT dispensa testemunhas, e eu Claudia Auxiliadora de Moraes Costa - Tabeliã Interina, que fiz digitar e assino.//////////

CONTINUA NO VERSO.....

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód 585
CNPJ: 14.414.315/0001-90
Paulo Vinicius da Silva
CPF: 003.488.681-89

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532358400000092574032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532358400000092574032
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:24

CONTINUAÇÃO.....

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Sócio: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO

Eu Claudia Auxiliadora Moraes Costa – Tabeliã Interina que fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

Em Testº da verdade.

CLAUDIA AUXILIADORA MORAES COSTA
TABELIÃ INTERINA

CONFERE COM ORIGINAL
Sama Despachante - Cód 585
CNPJ: 14.414.315/0001-90
Paulo Vinicius da Silva
CPF: 003.488.681-89

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@ucl.com.br

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.
BOT01480
Selo de Controle Digital
R$ 3,30 - R$ 0,06
Em testemunho da verdade.
EVANILSE AP. MATOS DOS SANTOS-Escrevente Juramentada
Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3 Aux. de Justiça
http://www.tjmt.jus.br/selos

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532358400000092574032
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532358400000092574032
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:24

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6705 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6705		26/02/2022	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL

Indicador do CTe Globalizado	Informações do CTe Globalizado
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5122.0221.2736.2500.0105.5700.1000.0067.0510.0002.0783

CFOP- Natureza da Prestação
6932 - Prest. Serv. Transp. iniciada em UF diversa daquela onde

Protocolo de Autorização de Uso:
151220519001241 - 26/02/2022 13:56:22

Início da Prestação: PAULINIA - SP

Fim da Prestação: SINOP - MT

Remetente: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est.: 513449140110
UF: SP País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA DAS CANELAS, 62 - LOTEAMENTO ALTO DA
Município: SINOP CEP: 78558-427
CNPJ/CPF: 06.537.572/0002-71 Insc.Est.: 138429170
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est.: 513449140110
UF: SP País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Recebedor: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA DAS CANELAS, 62 - LOTEAMENTO ALTO DA
Município: SINOP CEP: 78558-427
CNPJ/CPF: 06.537.572/0002-71 Insc.Est.: 138429170
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Município: SINOP CEP: 78558-427
Endereço: RUA DAS CANELAS, 62 - LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA UF: MT Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 06.537.572/0002-71 Insc.Est: 138429170 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR DA MERCADORIA
OLEO DIESEL A S500		297.528,00

QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
	KG	60.000,00		

NOME DA SEGURADORA	RESPONSÁVEL	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO
PORTO SEGURO	REMETENTE	0655171233	297.528,00	

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE	12.000,00

NOME	VALOR
TARIFA:	200,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 12.000,00

VALOR A RECEBER: 12.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
00 - ICMS Normal	12.000,00	7,00	840,00	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	01.466.091/0005-41	**1/636146**
	35220201466091000541550010006361461499035535	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca VOLKSWAGEN,Placas:RAU6E09,UF MT/Carreta:OBA8B42.
Motorista: CLAUDECI SOARES DE BRITO,CPF:13094590888,Placas: RAU6E09,Ano Fab.:2021,Modelo: VW/29.520 METEOR 6X4,Renavam: 01270527107,RNTRC:49836188/Carreta: OBA8B42 ,Renavam: 00508738091/Carreta2: OBA8B32 ,Renavam: 00508708290 NFe(s): 636146
VALOR DO PEDAGIO 745,36

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
26/02/22 14:04:10 - SAT: 5.49.30.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 1.927,20 - 16,06 % Fonte IBPT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532481000000092575833
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532481000000092575833
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:25

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6914 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6914		16/05/2022	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL

Indicador do CTe Globalizado	Informações do CTe Globalizado
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5122.0521.2736.2500.0105.5700.1000.0069.1410.0002.2922

CFOP- Natureza da Prestação
5353 - Prest. Serv. Transp. a estab. comercial

Protocolo de Autorização de Uso:
151220534510102 - 16/05/2022 16:44:25

Início da Prestação
NOVA MUTUM - MT

Fim da Prestação
RONDONOPOLIS - MT

Remetente: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Endereço: NOVA MUTUM, SN - PARQUE IND. INTERMODAL
Município: NOVA MUTUM CEP: 78750-899
CNPJ/CPF: 29.316.596/0004-68 Insc.Est.: 138969604
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A
Endereço: RODOVIA BR-163,- DO KM 116,000 AO KM 120,000, SN -
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78746-055
CNPJ/CPF: 33.337.122/0080-20 Insc.Est.: 134868633
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Endereço: NOVA MUTUM, SN - PARQUE IND. INTERMODAL
Município: NOVA MUTUM CEP: 78750-899
CNPJ/CPF: 29.316.596/0004-68 Insc.Est.: 138969604
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Recebedor: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A
Endereço: RODOVIA BR-163,- DO KM 116,000 AO KM 120,000, SN -
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78746-055
CNPJ/CPF: 33.337.122/0080-20 Insc.Est.: 134868633
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A Município: NOVA MUTUM CEP: 78750-899
Endereço: NOVA MUTUM, SN - PARQUE IND. INTERMODAL UF: MT Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 29.316.596/0004-68 Insc.Est: 138969604 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE: ALCOOL E. HID. CARBURANTE

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR DA MERCADORIA: 249.047,75

QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
	LT	58.325,00		

NOME DA SEGURADORA: PORTO SEGURO

RESPONSÁVEL	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO
REMETENTE	0655171233	249.047,75	06751092221273625000105570010000069141 67

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	6.707,38			TARIFA:	115,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 6.707,38

VALOR A RECEBER: 6.707,38

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
51 - ICMS Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	29.316.596/0004-68	**2/12997**
	51220529316596000468550020000129971002071799	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca MERCEDEZ BENZ,Placas:RAQ8F30,UF MT/Carreta:OBL2204.
Motorista: NILSON ROBERTO FORTUNATO,CPF:75833573149,Placas: RAQ8F30,Ano Fab.:2021,Modelo: M.BENZ/ACTROS 2651S 6X4,Renavam: 01277512245,RNTRC:49836188/Carreta: OBL2204 ,Renavam: 00533590523/Carreta2: OBL2764 ,Renavam: 00533594170 NFe(s): 12997
VALO R DO PEGADIO 635,00

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
16/05/22 16:45:16 - SAT: 5.54.8.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 1.077,21 - 16,06 % Fonte IBPT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532481000000092575833
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532481000000092575833
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:25

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6929 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6929		22/06/2022	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL

Indicador do CTe Globalizado	Informações do CTe Globalizado
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5122.0621.2736.2500.0105.5700.1000.0069.2910.0002.3070

CFOP- Natureza da Prestação
5353 - Prest. Serv. Transp. a estab. comercial

Protocolo de Autorização de Uso:
151220542349295 - 22/06/2022 08:42:57

Início da Prestação
NOVA MUTUM - MT

Fim da Prestação
RONDONOPOLIS - MT

Remetente: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Endereço: NOVA MUTUM, SN - PARQUE IND. INTERMODAL
Município: NOVA MUTUM CEP: 78750-899
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 Insc.Est.: 138969604
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: TECIAP TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA
Endereço: RUA A, 1530 - PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL D
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78746-852
CNPJ/CPF 20.404.196/0001-97 Insc.Est.: 135478375
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Endereço: NOVA MUTUM, SN - PARQUE IND. INTERMODAL
Município: NOVA MUTUM CEP: 78750-899
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 Insc.Est.: 138969604
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Recebedor: TECIAP TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA
Endereço: RUA A, 1530 - PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL D
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78746-852
CNPJ/CPF: 20.404.196/0001-97 Insc.Est.: 135478375
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A Município: NOVA MUTUM CEP: 78750-899
Endereço: NOVA MUTUM, SN - PARQUE IND. INTERMODAL UF: MT Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 29.316.596/0004-68 Insc.Est: 138969604 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE: ALCOOL E. HID. CARBURANTE

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR DA MERCADORIA: 297.115,00

QTD. CARGA

TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
LT	59.423,00		

NOME DA SEGURADORA: PORTO SEGURO

RESPONSÁVEL	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO
REMETENTE	0655171233	297.115,00	06751092221273625000105570010000069291 41

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	7.130,76			TARIFA:	120,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 7.130,76

VALOR A RECEBER: 7.130,76

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
51 - ICMS Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	29.316.596/0004-68	**2/15428**
	51220629316596000468550020000154281002174760	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca SCANIA,Placas:RAY0B03,UF MT/Carreta:GAA9705.
Motorista: JOEDER PARLOTE DE SOUZA,CPF:00733771203,Placas: RAY0B03,Ano Fab.:2021,Modelo: SCANIA/R540 A6X4,Renavam: 01274131500,RNTRC:49836188/Carreta: GAA9705 ,Renavam: 01071708187/Carreta2: GCC5253 ,Renavam: 01071707806 NFe(s): 15428
VALOR DO PEDAGIO 745,36

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
22/06/22 08:42:23 - SAT: 5.54.12.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 1.145,20 - 16,06 % Fonte IBPT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:57
Número do documento: 22091919532481000000092575833
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532481000000092575833
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:25

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6277 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6277		01/11/2021	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL

Indicador do CTe Globalizado	Informações do CTe Globalizado
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5121.1121.2736.2500.0105.5700.1000.0062.7710.0001.6483

CFOP- Natureza da Prestação
6932 - Prest. Serv. Transp. iniciada em UF diversa daquela onde

Protocolo de Autorização de Uso:
151210497242506 - 01/11/2021 18:27:12

Início da Prestação	Fim da Prestação
PAULINIA - SP	SINOP - MT

Remetente: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est.: 513449140110
UF: SP País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA A, 1530 - PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL D
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78746-852
CNPJ/CPF: 01.466.091/0025-95 Insc.Est.: 137728387
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est.: 513449140110
UF: SP País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Recebedor: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço: RUA BR 163, SN, SN - ST COMERCIAL
Município: SINOP CEP: 78550-000
CNPJ/CPF: 01.787.793/0004-46 Insc.Est.: 131807803
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS Município: PAULINIA CEP: 13146-052
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA UF: SP Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est: 513449140110 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR DA MERCADORIA
OLEO DIESEL A S500		291.549,62

QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
	KG	59.562,00		

NOME DA SEGURADORA	PORTO SEGURO		
RESPONSÁVEL REMETENTE	APÓLICE 0655171233	VALOR AVERBAÇÃO 291.549,62	NUM.AVERBAÇÃO

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	10.166,48			TARIFA:	170,69

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 10.166,48

VALOR A RECEBER: 10.166,48

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
00 - ICMS Normal	10.166,48	7,00	711,65	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	01.466.091/0005-41	**1/623276**
	35211101466091000541550010006232761900920578	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca DAF,Placas:RAX4F76,UF MT/Carreta:QBM3D51.
Motorista: ADEILSON SOUSA DE ARRUDA,CPF:02112155113,Placas: RAX4F76,Ano Fab.:2021,Modelo: DAF/XF FTT 530,Renavam: 01273667139,RNTRC:49836188/Carreta: QBM3D51 ,Renavam: 01079841013/Carreta2: QBM2I71 ,Renavam: 01079653721 NFe(s): 623276
INFORMACOS DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42
RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1150,30

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA:

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
01/11/21 18:28:18 - SAT: 5.45.34.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 1.632,74 - 16,06 % Fonte IBPT

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6447 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6447		23/12/2021	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL

Indicador do CTe Globalizado	Informações do CTe Globalizado
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5121.1221.2736.2500.0105.5700.1000.0064.4710.0001.8180

CFOP- Natureza da Prestação
5353 - Prest. Serv. Transp. a estab. comercial

Protocolo de Autorização de Uso:
151210507184959 - 23/12/2021 08:10:17

Início da Prestação
VARZEA GRANDE - MT

Fim da Prestação
SINOP - MT

Remetente: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA APOLONIO EZEQUIEL,(LOT C PEQUI), 000 -
Município: VARZEA GRANDE CEP: 78134-246
CNPJ/CPF: 01.466.091/0009-75 Insc.Est.: 133688224
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA A, 1530 - PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL D
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78746-852
CNPJ/CPF: 01.466.091/0025-95 Insc.Est.: 137728387
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA APOLONIO EZEQUIEL,(LOT C PEQUI), 000 -
Município: VARZEA GRANDE CEP: 78134-246
CNPJ/CPF: 01.466.091/0009-75 Insc.Est.: 133688224
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Recebedor: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço: RUA BR 163, SN, SN - ST COMERCIAL
Município: SINOP CEP: 78550-000
CNPJ/CPF: 01.787.793/0004-46 Insc.Est.: 131807803
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS Município: VARZEA GRANDE CEP: 78134-246
Endereço: RUA APOLONIO EZEQUIEL,(LOT C PEQUI), 000 - CAPAO DO PEQUI UF: MT Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0009-75 Insc.Est: 133688224 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR DA MERCADORIA
GASOLINA A		383.030,37

QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
	KG	59.472,00		

NOME DA SEGURADORA	RESPONSÁVEL REMETENTE	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO
PORTO SEGURO		0655171233	383.030,37	

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	2.148,48			TARIFA:	36,13

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 2.148,48

VALOR A RECEBER: 2.148,48

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
51 - ICMS Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	01.466.091/0009-75	**1/159285**
	51211201466091000975550010001592851392977807	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca SCANIA,Placas:OAT9334,UF MT/Carreta:OBS0416.
Motorista: ANTONILDO PEREIRA BOAMORTE,CPF:99307898120,Placas: OAT9334,Ano Fab.:2016,Modelo: R480 A6X4,Renavam: 1095689115,RNTRC:49836188/Carreta: OBS0416 ,Renavam: 00592955885/Carreta2: OBS0436 ,Renavam: 00592955915 NFe(s): 159285
INFORMACOS DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42
RESPONSAVEL: 01.466.091/0009-75 - VALOR: 230,40

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
23/12/21 08:10:45 - SAT: 5.48.7.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 345,05 - 16,06 % Fonte IBPT

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6542 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6542		18/01/2022	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL

Indicador do CTe Globalizado	Informações do CTe Globalizado
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5122.0121.2736.2500.0105.5700.1000.0065.4210.0001.9148

CFOP- Natureza da Prestação
6932 - Prest. Serv. Transp. iniciada em UF diversa daquela onde

Protocolo de Autorização de Uso:
151220511001210 - 18/01/2022 17:47:52

Início da Prestação
PAULINIA - SP

Fim da Prestação
VARZEA GRANDE - MT

Remetente: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
Endereço: JURUCE (JARDINOPOLIS), 401 - DIST.INDL.ADIB RASSI
Município: JARDINOPOLIS CEP: 14690-000
CNPJ/CPF: 02.913.444/0001-43 Insc.Est.: 399078659111
UF: SP País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA SA
Endereço: AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS,(LOT JD
Município: VARZEA GRANDE CEP: 78150-850
CNPJ/CPF: 02.913.444/0013-87 Insc.Est.: 138501491
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: PETROSUL DISTRIBUIDORA TRANSPORTADORA E
Endereço: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1723 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 00.175.884/0002-04 Insc.Est.: 513030450114
UF: SP País: Brasil Fone:

Recebedor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA SA
Endereço: AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS,(LOT JD
Município: VARZEA GRANDE CEP: 78150-850
CNPJ/CPF: 02.913.444/0013-87 Insc.Est.: 138501491
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A Município: JARDINOPOLIS CEP: 14690-000
Endereço: JURUCE (JARDINOPOLIS), 401 - DIST.INDL.ADIB RASSI UF: SP Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 02.913.444/0001-43 Insc.Est: 399078659111 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR DA MERCADORIA
OLEO DIESEL A S10		287.100,00

QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
	KG	58.000,00		

NOME DA SEGURADORA	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO
PORTO SEGURO / RESPONSÁVEL REMETENTE	0655171233	287.100,00	

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	9.860,00			TARIFA:	170,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 9.860,00

VALOR A RECEBER: 9.860,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
00 - ICMS Normal	9.860,00	7,00	690,20	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	02.913.444/0001-43	**1/217453**
	35220102913444000143550010002174531405916353	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca MERCEDEZ BENZ,Placas:OAU5F62,UF MT/Carreta:OAZ9I44.
Motorista: GILBERTO DA SILVA,CPF:94308780187,Placas: OAU5F62,Ano Fab.:2016,Modelo: MERCEDEZ BENS ACTROS 2651 S6X4,Renavam: 01092217557,RNTRC:49836188/Carreta: OAZ9I44 ,Renavam: 00528954784/Carreta2: OAZ9J04 ,Renavam: 00528955144 NFe(s): 217453
VALOR DO PEDAGIO 745,36

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
18/01/22 17:49:38 - SAT: 5.49.30.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 1.583,52 - 16,06 % Fonte IBPT

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6674 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6674		19/02/2022	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL
Indicador do CTe Globalizado	**Informações do CTe Globalizado**
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5122.0221.2736.2500.0105.5700.1000.0066.7410.0002.0475

CFOP- Natureza da Prestação
6932 - Prest. Serv. Transp. iniciada em UF diversa daquela onde

Protocolo de Autorização de Uso:
151220517546310 - 19/02/2022 11:23:57

Início da Prestação
PAULINIA - SP

Fim da Prestação
VARZEA GRANDE - MT

Remetente: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est.: 513449140110
UF: SP País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 1088 - JARDIM
Município: VARZEA GRANDE CEP: 78110-601
CNPJ/CPF: 06.537.572/0001-90 Insc.Est.: 132649144
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est.: 513449140110
UF: SP País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Recebedor: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 1088 - JARDIM
Município: VARZEA GRANDE CEP: 78110-601
CNPJ/CPF: 06.537.572/0001-90 Insc.Est.: 132649144
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Município: VARZEA GRANDE CEP: 78110-601
Endereço: AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 1088 - JARDIM AMERICA UF: MT Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 06.537.572/0001-90 Insc.Est: 132649144 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR DA MERCADORIA
OLEO DIESEL A S500		297.528,00

QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
	KG	60.000,00		

NOME DA SEGURADORA	RESPONSÁVEL	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO
PORTO SEGURO	REMETENTE	0655171233	297.528,00	

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	10.800,00			TARIFA:	180,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 10.800,00

VALOR A RECEBER: 10.800,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
00 - ICMS Normal	10.800,00	7,00	756,00	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	01.466.091/0005-41	**1/635392**
	35220201466091000541550010006353921214745317	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca DAF,Placas:QCR8748,UF MT/Carreta:QBJ9696.
Motorista: EDERSON JERONIMO,CPF:87648687100,Placas: QCR8748,Ano Fab.:2017,Modelo: DAF 105 FTT 510 6X4,Renavam: 01134837132,RNTRC:49836188/Carreta: QBJ9696 ,Renavam: 01012387604/Carreta2: QBJ9646 ,Renavam: 01011858751 NFe(s): 635392
VALOR DO PEDAGIO 745,36

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
19/02/22 11:24:26 - SAT: 5.49.30.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 1.734,48 - 16,06 % Fonte IBPT

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

DECLARAÇÃO

(Art.48 da Lei n.º 11.101/2005)

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO – ME), empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr. **André Luiz Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 000168156042 e inscrito no CPF nº 622.416.481-91, com domicílio na Av. Espírito Santo, nº 934 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – MT – CEP: 78.135-700. Declara que, nos termos do art. 48 da Lei N.º 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 que Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e das sociedades empresariais não ser falido; não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial e não ter obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial, além de não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/2005.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532570100000092575834
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532570100000092575834
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:26

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

DECLARAÇÃO

(Art.48 da Lei n.º 11.101/2005)

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seus socios proprietários Sr**. Anderson dos Santos Siquieri**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 00692387900 e inscrito no CPF nº 714.090.331-04, com domicílio na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 460 – Bloco 05 – Apto 09 – Edifício Turmalina – Bairro Canjica – Cuiabá- MT CEP: 78.050-340 e Sr**. Itamar da Costa Ribeiro,** brasileiro, casado, portador da CNH nº 00275729010 e inscrito no CPF nº 063.729.961-20, com domicílio na Avenida Espirito Santo, nº 934 – Bairro Nova Vazrea Grande – Vazrea Grande – MT CEP: 78.135-700. **Declara que**, nos termos do art. 48 da Lei N.º 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 que Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e das sociedades empresariais não ser falido; não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial e não ter obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial, além de não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/2005.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri – Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532570100000092575834
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532570100000092575834
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:26

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

DECLARAÇÃO

(Art.48 da Lei nº 11.101/2005)

DECLARANTE: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12812722, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.090.331-04, reside e domiciliado na Rua Senador Teotonio Vilela, nº460, BL 05, Apartamento 09, Turmalina, Bairro Canjica, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.050-340, **DECLARO**, nos termos do art. 48, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, **(i)** não ser falido; **(ii)** não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; **(iii)** não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial e **(iv)** não ter sido condenado por qualquer dos crimes previstos na Lei nº 11.101/2005.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532570100000092575834
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532570100000092575834
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:26

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

DECLARAÇÃO

(Art.48 da Lei nº 11.101/2005)

DECLARANTE: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11093714 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.729.961-20, reside e domiciliado na Avenida Espirito Santo, nº 934, Bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande/MT, CEP nº 78.135-700, **DECLARO**, nos termos do art. 48, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, **(i)** não ser falido; **(ii)** não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; **(iii)** não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial e **(iv)** não ter sido condenado por qualquer dos crimes previstos na Lei nº 11.101/2005.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2022.

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
CPF: 063.729.961-20
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532570100000092575834
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532570100000092575834
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:26

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

DECLARAÇÃO

(Art.48 da Lei nº 11.101/2005)

DECLARANTE: ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 730250, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.416.481-91, reside e domiciliado na Avenida Espirito Santo, nº 934, Bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande/MT, CEP nº 78.135-700, **DECLARO**, nos termos do art. 48, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, **(i)** não ser falido; **(ii)** não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; **(iii)** não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial e **(iv)** não ter sido condenado por qualquer dos crimes previstos na Lei nº 11.101/2005.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
CPF: 622.416.481-91
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532570100000092575834
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532570100000092575834
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:26

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7377945

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à ações **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 05/09/2022, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

A. L. RIBEIRO, **21.273.625/0001-05**

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BUQ57066.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 05/09/2022, às 13:23h

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532570100000092575834
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532570100000092575834
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:26

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7411894

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 16/09/2022, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
CPF 063.729.961-20
Data de nascimento: 25/02/1953
Filiação: ROSA FERREIRA RIBEIRO

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BUU89798.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 16/09/2022, às 17:07h

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532570100000092575834
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532570100000092575834
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:26

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7411956

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 16/09/2022, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ 26.853.988/0001-25

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BUU89805.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Certidão emitida por BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 16/09/2022, às 17:2

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532570100000092575834
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532570100000092575834
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:26

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7411884

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 16/09/2022, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF 714.090.331-04
Data de nascimento: 09/04/1981
Filiação: IRIA LETICIA DOS SANTOS SIQUIERI

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Certidão emitida por Elias Gomes Ferreira, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 16/09/2022, às 17:02h

Documento selado eletronicamente sob o número BUU89797.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7382979

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, referentes à ações **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 06/09/2022, em DESFAVOR de:

ANDRE LUIZ RIBEIRO, **622.416.481-91**
Data de nascimento: 30/01/1974
Filiação: MARIA DE LOURDES RIBEIRO

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BUR121.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 06/09/2022, às 15:58h

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532570100000092575834
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532570100000092575834
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
FRETES PROPRIOS - MERC. INTERNO	7.577.119,28	
FRETES P/ EXPORTAÇÃO	342.753,80	7.919.873,08
DEDUÇÕES		
ANULAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE	(32.241,16)	
(-) ICMS	(471.486,12)	
(-) COFINS	(573.281,58)	
(-) PIS	(124.462,45)	(1.201.471,31)
RECEITA LÍQUIDA		6.718.401,77
CUSTO SERVIÇO PRESTADO		
CUSTO DO FRETE PRESTADO - MERC. INTERNO	(3.202.901,17)	
CUSTO DO FRETE PRESTADO - EXPORTACAO	(145.679,89)	
COMBUSTIVEL - OLEO DIESEL	(2.489.015,38)	
LUBRIFICANTES E FILTROS	(6.112,93)	
ESTADIAS/DIARIAS DE VEICULOS SUB-CONTRAT	(51.580,00)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES	(558.348,59)	
SEGUROS	(105.166,19)	
DEPESAS COM PNEUS	(71.763,27)	
DESP. C/ SINISTROS/AVARIAS DE CARGAS	(12.000,00)	
DESPESAS COM PEDÁGIOS	(271.797,89)	
CUSTO C/ DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO CAMINHOES/IMPLEMENTOS	(162.215,64)	
DIARIAS C/ ALIMIMENTAÇÃO/PERNOITE	(66.373,53)	(7.142.954,48)
LUCRO BRUTO		(424.552,71)
DESPESAS OPERACIONAIS		(623.876,95)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(150.660,67)	
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
13º SALÁRIO	(13.400,26)	
FÉRIAS	(13.527,53)	
INSS	(51.360,11)	
FGTS	(17.245,21)	
UNIFORMES EM GERAL	(1.760,00)	
DESP. C/ EXAMES ADMIS./DEMISSIONAL	(70,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(13.996,00)	
IPVA/SEGURO/EMPLACAMENTO/LINCENCIAMENTO	(20.858,84)	
TAXAS DIVERSAS	(16.094,74)	
ICMS	(10.139,24)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.420,89)	
TELEFONE	(2.733,42)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS	(2.574,34)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(295,34)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(64.165,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(30.187,59)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(40,40)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(15.390,50)	
MULTA DE TRÂNSITO	(8.671,02)	
DESP. C/ CONTRIB. SINDICAL - PATRONAL	(1.368,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(7.365,27)	
DESPESAS DIVERSAS	(1.074,00)	
HOSPEDAGENS E VIAGENS	(13.045,42)	
ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	(3.404,50)	
BENS PEQUENO VALOR	(300,00)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(1.780,20)	
COPA E COZINHA	(13.794,29)	
FRETES DIVERSOS	(65.588,49)	
MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO (PREDIO)	(5.791,60)	
MANUTENÇÃO VEICULO	(18.686,45)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(5.905,84)	

Adriano Luiz Nogueira
CPF/MF 630.332.751-68
CRC/MT 006.190/O-3

CUIABA, 02 de Setembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESP. LOCAÇÃO VEÍCULO	(2.500,00)	
DESP. SEGUROS VEICULOS	(1.466,41)	
CERTIFICADO DIGITAL	(221,00)	
DESP. INTERNET	(56,19)	
DESP. MONITORAMENTO	(15.390,59)	
MULTAS DE MORA	(14.571,60)	(623.876,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS ATIVOS (OUTROS)	353,07	
DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	48,16	
JUROS DE APLICAÇÕES BCO ITAÚ (ATIVOS)	0,05	
JUROS DE APLICAÇÕES BCO SANTANDER (ATIVOS)	0,04	401,32
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(58.819,51)	
TAXAS E TARIFAS	(40.273,71)	
IOF	(3.375,59)	
JUROS DE MORA	(30.082,14)	
MULTAS E INFRAÇÕES	(375,12)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(18.373,04)	(151.299,11)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MULTAS S/ INFRAÇÕES (INDEDUTÍVEIS)	(6.478,31)	(6.478,31)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS/CREDITADOS	1.762,93	
SALVADOS DE SINISTROS	1.193.107,50	1.194.870,43
RESULTADO OPERACIONAL		(10.935,33)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(10.935,33)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(10.935,33)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 024, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 12/003809-9 em 15/06/2012;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABA, 02 de Setembro de 2022

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.09.19 18:10:59 -04'00'

Adriano Luiz Nogueira
CPF/MF 630.332.751-68
CRC/MT 006.190/O-3

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532667000000092575835
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532667000000092575835
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:27

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.601.943,79D
ATIVO CIRCULANTE	1.798.416,07D
DISPONIVEL	344.171,91D
CAIXA	324.652,17D
CAIXA GERAL	324.652,17D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.759,85C
BANCO ITAÚ SA AG.8250 C/C 27070-2	9.606,01C
BANCO SICREDI AG 0810 C/C 56699-5	6.830,37D
BANCO SICOOB AG 4425-3 C/C 7269-9	15,79D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	22.279,59D
APLICAÇÃO/RESGATE FINANC. BANCO SANTANDER	9.670,49D
APLICAÇÃO/RESGATE FINANC. BANCO ITAÚ	12.609,10D
CLIENTES	1.331.533,55D
DUPLICATAS A RECEBER	1.331.533,55D
CLIENTE DIVERSO	1.331.533,55D
OUTROS CRÉDITOS	122.710,61D
OUTROS CRÉDITOS	21.717,51D
ADIANTAMENTO FORNECEDORES	19.778,68D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 3079 COTA 0100	118,62D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 3082 COTA 0246	108,16D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 41421 COTA 034	157,84D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003085 COTA 0116	143,10D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003086 COTA 0059	146,86D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003093 COTA 0080	86,88D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003093 COTA 0254	33,99D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003099 COTA 0109	68,25D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003087 COTA 0191	128,44D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003093 COTA 0025	75,72D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003097 COTA 0282	123,52D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003099 COTA 0119	89,25D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003089 COTA 0296	114,04D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003097 COTA 0195	22,33D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003094 COTA 0273	69,53D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003098 COTA 0219	262,50D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003115 COTA 0189	75,92D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003115 COTA 0141	37,96D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003115 COTA 0214	75,92D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	90,38D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	90,38D
TRIBUTOS A RECUPERAR	100.902,72D
ICMS A RECUPERAR	494,50D
COFINS A RECUPERAR	56.227,22D
PIS A RECUPERAR	12.268,50D
PIS A RECUPERAR SOBRE AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	5.692,50D
COFINS A RECUPERAR SOBRE AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	26.220,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.803.527,72D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	299.908,63D
OUTROS INVESTIMENTOS	1.300,00D
CONTA CAPITAL - BANCO SICREDI - VALE DO CERRADO	1.300,00D
APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS	282.264,37D
CONSORCIO NACIONAL HONDA A CONTEMPLAR GRUPO 0529 COTA 405	694,40D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003115 COTA 0189	12.280,56D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003093 COTA 0254 CARR. QCR 8748	9.100,25D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003098 COTA 0219	53.396,61D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003115 COTA 0141	4.875,96D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 3119 COTA 0214	2.310,00D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 04102 COTA 0295	10.851,67D
CONSEG ADM CONSORCIO A CONTEMPLAR GRUPO 04103 COTA 0295	9.559,22D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 3115 COTA 0214	12.230,44D
BRQUALY ADM DE CONSORCIO GRUPO 020512 COTA 47 CARR. QBU 2798	84.404,81D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 04104 COTA 0122	9.836,09D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 03106 COTA 0164	9.029,58D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 3201 COTA 018	9.626,47D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 3099 COTA 0224	10.236,94D

Adriano Luiz Nogueira
CPF/MF 630.332.751-68
CRC/MT 006.190/O-3

CUIABA, 02 de Setembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 3099 COTA 0019	6.176,12D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4108 COTA 0122	1.163,71D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4108 COTA 0187	5.440,43D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4107 COTA 0409	6.015,40D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4107 COTA 0295	9.787,70D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4107 COTA 0187	9.634,24D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4108 COTA 0295	3.565,27D
SCANIA ADM. DE CONSORCIO GRUPO 3115 COTA 0283	2.048,50D
SINISTROS A RECUPERAR	16.344,26D
SINISTROS A RECUPERAR - SEGURADORAS	16.344,26D
IMOBILIZADO	2.503.619,09D
VEICULOS	2.780.712,76D
VEÍCULOS RODOVIARIOS (CAMINHÕES)	2.067.588,03D
IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	548.597,35D
VEÍCULOS AUTOMOTORES	164.527,38D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	277.093,67C
DEPR. ACUM. VEICULOS RODOV. (CAMIN.)	277.093,67C
PASSIVO	4.601.943,79C
PASSIVO CIRCULANTE	1.548.404,51C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	608.190,91C
EMPRESTIMOS	57.609,96C
EMPRESTIMOS BCO SICREDI B80830680	41.758,49C
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER CONTR. 13850	15.851,47C
FINANCIAMENTOS	550.580,95C
BV FINANCIAMENTOS CONTR. 12039000179190/650222040	2.347,88C
SCANIA ADM CONSORCIO A PAGAR GRUPO 003090 COTA 0278	5.755,70C
SCANIA ADM CONSORCIO A PAGAR GRUPO 003096 COTA 0080	32.934,34C
SCANIA ADM CONSORCIO A PAGAR GRUPO 003093 COTA 0080	19.255,89C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003097 COTA 0195 CARR. QCB 9467	20.872,20C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003093 COTA 0025-00 CARR QCR 8748	11.093,03C
CONSORCIO A PAGAR GRUPO 003093 COTA 0254	9.801,37C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003097 COTA 0282 CARR. QCR 8748	7.688,55C
CONSORCIO NACIONAL HONDA GRUPO 41421 COTA 034	35.026,53C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003085 COTA 0116 CARR. QBT 5070	8.766,45C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003086 COTA 0059 CARR. QBT 5070	6.936,20C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003097 COTA 0023 CARR. QCB 8932	66.952,31C
SCANIA ADM CONSORCIO A PAGAR GRUPO 003082 COTA 0124	98.027,27C
CONSEG. ADM DE CONSORCIO GRUPO 04103 COTA 0187.00	46.626,20C
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 04102 COTA 0187.00	62.262,20C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003099 COTA 0119 CARR. QBT 3060	37.432,11C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003087 COTA 0191 CARR. QBT 3060	9.055,50C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003089 COTA 0296 CARR. QBU 2798	50.038,75C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003094 COTA 0273 CARR. QBU 2798	14.717,08C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003082 COTA 0246 CARR. QBT 3070	4.991,39C
FORNECEDORES	754.281,72C
FORNCEDORES	754.281,72C
FORNECEDORES DIVERSOS	157.739,16C
FRETES A PAGAR	352.046,26C
CONTAS A PAGAR (DIVERSAS)	244.496,30C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.099,29C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.099,29C
ICMS MENSAL A RECOLHER -MATRIZ	1.325,11C
ISS A RECOLHER	1.303,02C
PIS/COFINS/CSOC RETIDO A RECOLHER	471,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	153.265,97C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.735,27C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.847,05C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	135.530,70C
INSS A RECOLHER	124.669,14C
FGTS A RECOLHER	10.437,48C
IRRF A RECOLHER	424,08C

Adriano Luiz Nogueira
CPF/MF 630.332.751-68
CRC/MT 006.190/O-3

CUIABA, 02 de Setembro de 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532667000000092575835
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532667000000092575835
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:27

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.384,20C
CONTAS A PAGAR	7.384,20C
CHEQUES NAO COMPENSADO BANCO ITAU C/C 27070-2	7.384,20C
PROVISÕES	22.182,42C
PROVISÕES TRABALHISTAS	22.182,42C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	16.215,27C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.669,97C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.297,18C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.053.539,28C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.033.539,28C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.033.539,28C
LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.860,93D

CUIABA, 02 de Setembro de 2022

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.09.19 18:08:29 -04'00'

Adriano Luiz Nogueira
CPF/MF 630.332.751-68
CRC/MT 006.190/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
FRETES PROPRIOS - MERC. INTERNO	8.097.191,82	8.097.191,82
DEDUÇÕES		
ANULAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE	(74.812,39)	
(-) ICMS	(756.318,58)	
(-) COFINS	(610.154,11)	
(-) PIS	(132.468,27)	
CREDITO PRESUMIDO DE ICMS	165.002,12	(1.408.751,23)
RECEITA LÍQUIDA		6.688.440,59
CUSTO SERVIÇO PRESTADO		
CUSTO DO FRETE PRESTADO - MERC. INTERNO	(2.708.394,72)	
CUSTO SERVIÇO TRANSPORTE MUNICIPAL	(24,00)	
COMBUSTIVEL - OLEO DIESEL	(2.605.161,57)	
LUBRIFICANTES E FILTROS	(65.253,02)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES	(693.255,83)	
SEGUROS	(68.895,84)	
DEPESAS COM PNEUS	(34.412,40)	
DEPESAS COM SEGURO DE CARGAS	(54.495,91)	
OUTRAS SUBCONTRATAÇÕES	(276.787,50)	
CUSTO C/ DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO CAMINHOES/IMPLEMENTOS	(162.215,64)	
DIARIAS C/ ALIMIMENTAÇÃO/PERNOITE	(1.100,00)	(6.669.996,43)
LUCRO BRUTO		18.444,16
DESPESAS OPERACIONAIS		(449.101,67)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.854,88)	
PRÓ-LABORE	(12.534,00)	
FÉRIAS	12.770,01	
INSS	467,92	
FGTS	800,42	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL-FUNCIONARIOS	(1.370,00)	
UNIFORMES EM GERAL	(4.317,80)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(41.836,00)	
IPVA/SEGURO/EMPLACAMENTO/LINCENCIAMENTO	(18.644,98)	
TAXAS DIVERSAS	(4.107,45)	
ICMS	(7.757,04)	
ENERGIA ELÉTRICA	(7.590,87)	
TELEFONE	(2.296,46)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS	(4.793,30)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(160,90)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(61.304,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(126.947,36)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(24,11)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(34.459,78)	
MULTA DE TRÂNSITO	(6.215,67)	
DESP. C/ CONTRIB. SINDICAL - PATRONAL	(1.320,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(1.287,76)	
DESPESAS DIVERSAS	(2.743,17)	
HOSPEDAGENS E VIAGENS	(32.900,50)	
ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	(6.476,89)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(2.356,40)	
TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS	(662,98)	
COPA E COZINHA	(14.997,80)	
FRETES DIVERSOS	(564,16)	
MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO (PREDIO)	(9.557,47)	
MANUTENÇÃO VEICULO	(32.247,38)	
MANUTENÇÃO MAQ. EQUIPAMENTOS	(150,00)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(7.448,77)	
DESP. SEGUROS VEICULOS	(261,82)	

Adriano Luiz Nogueira
CPF/MF 630.332.751-68
CRC/MT 006.190/O-3

CUIABA, 02 de Setembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESP. RASTREADOR	(6.658,10)	
MULTAS DE MORA	(6.292,22)	(449.101,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRAS	0,10	
JUROS ATIVOS (OUTROS)	0,28	
DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	1.158,02	
JUROS DE APLICAÇÕES BCO ITAÚ (ATIVOS)	0,02	
JUROS DE APLICAÇÕES BCO SANTANDER (ATIVOS)	0,03	1.158,45
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(23.750,70)	
TAXAS E TARIFAS	(17.670,15)	
IOF	(696,77)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(1.050,66)	
JUROS DE MORA	(45.063,32)	
MULTAS E INFRAÇÕES	(601,52)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(10.334,55)	(99.167,67)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MULTAS S/ INFRAÇÕES (INDEDUTÍVEIS)	(4.237,31)	(4.237,31)
RESULTADO OPERACIONAL		(532.904,04)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
ESTORNO DEBITOS ICMS NF'S ANULACAO	6.798,47	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.019,33	7.817,80
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(525.086,24)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(525.086,24)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 024, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 12/003809-9 em 15/06/2012;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABA, 02 de Setembro de 2022

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.09.19 18:12:18 -04'00'

Adriano Luiz Nogueira
CPF/MF 630.332.751-68
CRC/MT 006.190/O-3

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532667000000092575835
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532667000000092575835
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:27

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.878.453,17D
ATIVO CIRCULANTE	1.112.275,49D
DISPONIVEL	520.695,17D
CAIXA	523.057,96D
CAIXA GERAL	523.057,96D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.071,00C
BANCO ITAÚ SA AG.8250 C/C 27070-2	1.875,37C
BANCO SANTANDER AG 3113 C/C 130823894	4.322,82C
BANCO SICOOB AG 4425-3 C/C 7269-9	8.872,81C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	12.708,21D
APLICAÇÃO/RESGATE FINANC. BANCO SANTANDER	99,11D
APLICAÇÃO/RESGATE FINANC. BANCO ITAÚ	12.609,10D
CLIENTES	415.058,78D
DUPLICATAS A RECEBER	415.058,78D
CLIENTE DIVERSO	415.058,78D
OUTROS CRÉDITOS	176.377,24D
OUTROS CRÉDITOS	57.419,44D
ADIANTAMENTO FORNECEDORES	55.075,57D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 3079 COTA 0100	118,62D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 3082 COTA 0246	108,16D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 41421 COTA 034	192,91D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003085 COTA 0116	143,10D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003086 COTA 0059	146,86D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003093 COTA 0080	124,32D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003093 COTA 0254	33,99D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003099 COTA 0109	68,25D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003087 COTA 0191	128,44D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003093 COTA 0025	132,51D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003097 COTA 0282	131,24D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003099 COTA 0119	115,50D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003089 COTA 0296	114,04D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003097 COTA 0195	47,85D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003094 COTA 0273	106,34D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003098 COTA 0219	385,00D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003115 COTA 0189	104,39D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003115 COTA 0141	37,96D
FUNDO DE RESERVA GRUPO 003115 COTA 0214	104,39D
TRIBUTOS A RECUPERAR	118.957,80D
ICMS A RECUPERAR	82.995,56D
COFINS A RECUPERAR	3.277,81D
PIS A RECUPERAR	771,93D
PIS A RECUPERAR SOBRE AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	5.692,50D
COFINS A RECUPERAR SOBRE AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	26.220,00D
ESTOQUE	144,30D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	144,30D
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	144,30D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.766.177,68D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	423.248,34D
OUTROS INVESTIMENTOS	1.300,00D
CONTA CAPITAL - BANCO SICREDI - VALE DO CERRADO	1.300,00D
APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS	405.604,08D
CONSORCIO NACIONAL HONDA A CONTEMPLAR GRUPO 0529 COTA 405	694,40D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003115 COTA 0189	17.275,12D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003093 COTA 0254 CARR. QCR 8748	9.100,25D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003098 COTA 0219	76.501,50D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003115 COTA 0141	4.875,96D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 3119 COTA 0214	2.310,00D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 04102 COTA 0295	13.667,23D
CONSEG ADM CONSORCIO A CONTEMPLAR GRUPO 04103 COTA 0295	11.584,29D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 3115 COTA 0214	18.890,52D
BRQUALY ADM DE CONSORCIO GRUPO 020512 COTA 47 CARR. QBU 2798	131.185,66D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 04104 COTA 0122	11.051,88D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 03106 COTA 0164	10.249,83D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 3201 COTA 018	9.626,47D

Adriano Luiz Nogueira
CPF/MF 630.332.751-68
CRC/MT 006.190/O-3

CUIABA, 02 de Setembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 3099 COTA 0224	11.531,92D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 3099 COTA 0019	7.648,85D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4108 COTA 0122	1.163,71D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4108 COTA 0187	8.931,48D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4107 COTA 0409	6.925,48D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4107 COTA 0295	14.343,88D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4107 COTA 0187	19.662,40D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4108 COTA 0295	5.750,51D
SCANIA ADM. DE CONSORCIO GRUPO 3115 COTA 0283	2.048,50D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 3097 COTA 0195	892,64D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 04109 COTA 0122.00	1.171,21D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 3114 COTA 0113.00	1.400,77D
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003201 COTA 0171.00	1.388,44D
ML GOMES ASSOCIADOS S C LTDA CONSORCIO GRUPO 41421 COTA 034-06	4.490,76D
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 4107 COTA 0440.01	1.240,42D
SINISTROS A RECUPERAR	16.344,26D
SINISTROS A RECUPERAR - SEGURADORAS	16.344,26D
IMOBILIZADO	2.342.929,34D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.550,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.550,00D
VEICULOS	2.780.712,76D
VEÍCULOS RODOVIARIOS (CAMINHÕES)	2.067.588,03D
IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	548.597,35D
VEÍCULOS AUTOMOTORES	164.527,38D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	439.333,42C
DEPR. ACUM. VEICULOS RODOV. (CAMIN.)	439.309,31C
DEPR. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24,11C
PASSIVO	3.878.453,17C
PASSIVO CIRCULANTE	1.350.000,13C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	537.511,71C
EMPRESTIMOS	89.370,76C
EMPRESTIMOS BCO SICREDI B80830680	18.279,75C
EMPRESTIMO BANCO ITAU S.A. CONTR. 270702	10.920,09C
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER CONTR. 13850	2.870,92C
EMPRESTIMO BANCO BNDES CONTRATO 60287.407-01-001	29.000,00C
EMPRESTIMO BANCO BNDES CONTRATO 0033-4604-008302251397	28.300,00C
FINANCIAMENTOS	448.140,95C
SCANIA ADM CONSORCIO A PAGAR GRUPO 003090 COTA 0278	4.937,59C
SCANIA ADM CONSORCIO A PAGAR GRUPO 003096 COTA 0080	32.046,22C
SCANIA ADM CONSORCIO A PAGAR GRUPO 003093 COTA 0080	11.507,86C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003097 COTA 0195 CARR. QCB 9467	15.278,13C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003093 COTA 0025-00 CARR QCR 8748	364,16D
CONSORCIO A PAGAR GRUPO 003093 COTA 0254	9.801,37C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003097 COTA 0282 CARR. QCR 8748	5.996,97C
CONSORCIO NACIONAL HONDA GRUPO 41421 COTA 034	31.684,04C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003085 COTA 0116 CARR. QBT 5070	8.766,45C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003086 COTA 0059 CARR. QBT 5070	6.936,20C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003097 COTA 0023 CARR. QCB 8932	49.974,71C
SCANIA ADM CONSORCIO A PAGAR GRUPO 003082 COTA 0124	98.027,27C
CONSEG. ADM DE CONSORCIO GRUPO 04103 COTA 0187.00	42.802,36C
CONSEG ADM CONSORCIO GRUPO 04102 COTA 0187.00	58.453,11C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003099 COTA 0119 CARR. QBT 3060	26.766,38C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003087 COTA 0191 CARR. QBT 3060	9.055,50C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003089 COTA 0296 CARR. QBU 2798	39.994,84C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003094 COTA 0273 CARR. QBU 2798	5.113,66C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003082 COTA 0246 CARR. QBT 3070	4.991,39C
SCANIA ADM CONSORCIO GRUPO 003098 COTA 0219 CARR.	13.628,94D
FORNECEDORES	300.889,93C
FORNCEDORES	300.889,93C
FORNECEDORES DIVERSOS	118.655,88C
FRETES A PAGAR	167.929,66C
CONTAS A PAGAR (DIVERSAS)	14.304,39C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	361.639,07C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	361.639,07C

Adriano Luiz Nogueira
CPF/MF 630.332.751-68
CRC/MT 006.190/O-3

CUIABA, 02 de Setembro de 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532667000000092575835
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532667000000092575835
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:27

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ICMS MENSAL A RECOLHER -MATRIZ	327.574,09C
ISS A RECOLHER	1.741,90C
PIS A RECOLHER	5.691,52C
COFINS A RECOLHER	26.220,06C
PIS/COFINS/CSOC RETIDO A RECOLHER	411,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	142.575,22C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,05C
PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	141.645,17C
INSS A RECOLHER	130.545,30C
FGTS A RECOLHER	10.934,24C
IRRF A RECOLHER	165,63C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.384,20C
CONTAS A PAGAR	7.384,20C
CHEQUES NAO COMPENSADO BANCO ITAU C/C 27070-2	7.384,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.528.453,04C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.508.453,04C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.508.453,04C
LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	563.947,17D

CUIABA, 02 de Setembro de 2022

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.09.19 18:09:54 -04'00'

Adriano Luiz Nogueira
CPF/MF 630.332.751-68
CRC/MT 006.190/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	9.147.185,09	9.147.185,09
Deducoes		
ANULAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE	(81.409,95)	
(-) ICMS	(852.517,66)	
(-) COFINS	(686.038,89)	
(-) PIS	(150.928,57)	(1.770.895,07)
Receita Líquida		7.376.290,02
Lucro Bruto		7.376.290,02
Despesas Administrativas		
COMBUSTÍVEL	(3.264.151,29)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(14.144,70)	
INSS	(2.488,51)	
FGTS	(1.135,25)	
TAXAS DIVERSAS	(19.666,45)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.757,52)	
TELEFONE	(2.685,69)	
SEGUROS	(914,72)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(5.762,72)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(256,11)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(71.082,77)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.810.977,97)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(37.960,80)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(2.606,95)	
DESPESAS COM VIAGEM	(47.894,66)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	(8.140,99)	
PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTORIA	(157.331,57)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(222.172,73)	(9.678.131,40)
Custos dos Serviços Prestados		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(149.427,90)	
ALUGUÉIS	(10.976,61)	
SEGUROS	(242.400,41)	(402.804,92)
Despesas Financeiras		
TAXAS BANCÁRIAS	(1.555,02)	(1.555,02)
Resultado operacional líquido		(2.706.201,32)
Despesas Não Operacionais		
DEPRECIAÇÃO	(135.894,50)	
PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	(334.466,66)	(470.361,16)
Resultado Antes do IR		(3.176.562,48)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(3.176.562,48)

- Reconhecemos a Exatidão do Presente Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 à 31/08/2021.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2022.09.13 17:25:45 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2022.09.13 17:25:25 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532667000000092575835
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532667000000092575835
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:27

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME** Folha: 0001
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**839.457,50D**
ATIVO CIRCULANTE	**85.352,00D**
DISPONÍVEL	**12.727,22D**
CAIXA	**1.698,24D**
CAIXA GERAL	1.698,24D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**11.028,98D**
BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	11.028,98D
CLIENTES	**72.624,78D**
DUPLICATAS A RECEBER	**72.624,78D**
CLIENTES DIVERSOS	72.624,78D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**754.105,50D**
IMOBILIZADO	**754.105,50D**
VEÍCULOS	**890.000,00D**
VEÍCULOS	890.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**135.894,50C**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	135.894,50C
PASSIVO	**839.457,50C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.113.246,45C**
FORNECEDORES	**930.798,17C**
FORNECEDORES	**930.798,17C**
FORNECEDORES DIVERSOS	865.369,48C
FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	65.428,69C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**180.975,82C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**180.975,82C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	180.975,82C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**1.472,46C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**1.305,64C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.305,64C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**166,82C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	166,82C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**374.320,49C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**374.320,49C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**374.320,49C**
BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C
ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**648.109,44D**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**20.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**668.109,44D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**668.109,44D**
LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	563.947,17D
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	3.176.562,48D

- Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial, bem como sua Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 à 31/12/2021.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.09.13 17:24:24 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.13 17:24:43 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2022

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	5.445.061,40	5.445.061,40
Deducoes		
(-) ICMS	(507.179,73)	
(-) COFINS	(408.379,60)	
(-) PIS	(89.843,50)	(1.005.402,83)
Receita Líquida		4.439.658,57
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS COM TRANSPORTES	41.762,76	41.762,76
Lucro Bruto		4.481.421,33
Despesas Administrativas		
COMBUSTÍVEL	(2.042.246,62)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(6.860,78)	
INSS	(256.221,77)	
FGTS	(544,45)	
TAXAS DIVERSAS	(11.964,89)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.213,10)	
TELEFONE	(1.797,71)	
SEGUROS	(651,01)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.430,40)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(152,45)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(50.313,57)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.647.303,24)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(22.597,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(1.626,84)	
DESPESAS COM VIAGEM	(28.777,36)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	(4.846,10)	
PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTORIA	(93.655,07)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(91.484,41)	(5.269.686,77)
Custos dos Serviços Prestados		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(74.161,25)	
ALUGUÉIS	(6.534,07)	
SEGUROS	(163.744,14)	(244.439,46)
Despesas Financeiras		
TAXAS BANCÁRIAS	(1.217,06)	(1.217,06)
Resultado operacional líquido		(1.033.921,96)
Despesas Não Operacionais		
DEPRECIAÇÃO	(16.399,38)	(16.399,38)
Resultado Antes do IR		(1.050.321,34)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.050.321,34)

- Reconhecemos a Exatidão do Presente Demonstração do Resultado do Período de 01/01/2022 à 31/08/2022.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2022.09.13 17:51:01 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2022.09.13 17:50:35 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532667000000092575835
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532667000000092575835
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:27

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME** Folha: 0001
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Balanço encerrado em: 31/08/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**740.571,75D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.865,63D**
DISPONÍVEL	**2.865,63D**
CAIXA	**2.865,63D**
CAIXA GERAL	2.865,63D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**737.706,12D**
IMOBILIZADO	**737.706,12D**
VEÍCULOS	**890.000,00D**
VEÍCULOS	890.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**152.293,88C**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C
PASSIVO	**740.571,75C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.933.759,16C**
FORNECEDORES	**1.403.309,94C**
FORNECEDORES	**1.403.309,94C**
FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C
FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**274.392,78C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**274.392,78C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**256.056,44C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**256.056,44C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**505.243,37C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**505.243,37C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**505.243,37C**
BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C
ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C
BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.698.430,78D**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**20.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.718.430,78D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.718.430,78D**
LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.740.509,65D
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.050.321,34D

- Reconhecemos a Exatidão do Presente Balancete, bem como sua Demonstração do Resultado do Período de 01/01/2022 à 31/08/2022.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.09.13 17:49:25 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115

Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.13 17:49:48 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Empresa: **A. L. RIBEIRO - ME**
Fantasia: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 01 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Inscrição Estadual:

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	.2019	.2020	.2021	31/08/2022	30/09/2022	31/10/2022	30/11/2022	31/12/2022
SALDO INICIAL DO CAIXA	**927.375,00**	**344.171,91**	**520.695,02**	**12.727,22**	**-**	**-**	**-**	**-**
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS								
(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES	7.660.499,37	8.959.999,96	9.147.185,09	5.445.061,40	-	-	-	-
(-) PAGAMENTOS A FORNECEDORES	(6.388.672,76)	(6.749.258,52)	(7.085.287,23)	(4.143.776,09)	-	-	-	-
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	(1.073.776,65)	(1.430.553,23)	(1.496.502,29)	(731.010,05)	-	-	-	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	(781.253,05)	(603.665,10)	(1.073.363,37)	(580.136,85)	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**(583.203,09)**	**176.523,11**	**(507.967,80)**	**(9.861,59)**	**-**	-	**-**	**-**
II - ATIVIDADES NÃO OPERACIONAIS								
(+) RECEBIMENTOS FRETES E CARRETOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CUSTOS SOBRE RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) GANHOS OU PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELA RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
III - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS								
(+) RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
IV - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS								
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SALDO FINAL DO CAIXA	**344.171,91**	**520.695,02**	**12.727,22**	**2.865,63**	**-**	**-**	**-**	**-**

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2022.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.09.13 18:08:22 -04'00'

Empre: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)**
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.13 18:08:46 -04'00'

Saulo da Cruz
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532667000000092575835
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532667000000092575835
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:27

Empresa: **A. L. RIBEIRO - ME**
Fantasia: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 01 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS				
	.2019	.2020	.2021	.2022
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.050.321,34)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERIODO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.050.321,34)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2022.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2022.09.13 18:07:48 -04'00'

Empresa: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)**
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2022.09.13 18:07:22 -04'00'

Saulo da Cruz
Contador
CRC: 011347/0-2 - CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532667000000092575835
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532667000000092575835
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	4.713.644,70	4.713.644,70
Deducoes		
(-) ICMS	(21.612,06)	
(-) COFINS	(141.409,34)	
(-) PIS	(30.638,69)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(58.569,29)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(198.484,79)	(450.714,17)
Receita Líquida		4.262.930,53
Lucro Bruto		4.262.930,53
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(43.836,91)	
INSS	(77.445,19)	
FGTS	(61.956,14)	
TAXAS DIVERSAS	(438,37)	
ENERGIA ELÉTRICA	(385,76)	
TELEFONE	(848,46)	
SEGUROS	(65,76)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(74,19)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(109,59)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.400,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.791.184,98)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(131,51)	
DESPESAS COM VIAGEM	(464,67)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	(372,61)	
PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTORIA	(3.000,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(25.622,52)	(2.017.336,66)
Custos dos Serviços Prestados		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(730.614,93)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(141.409,34)	(872.024,27)
Despesas Operacionais		
COMBUSTÍVEL	(780.815,24)	
DESPESAS COM PEDÁGIO	(51.301,33)	
SEGUROS DIVERSOS	(80.389,07)	(912.505,64)
Despesas Financeiras		
TAXAS BANCÁRIAS	(3.347,88)	(3.347,88)
Resultado operacional líquido		457.716,08
Resultado Antes do IR		457.716,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		457.716,08

- Reconhecemos a Exatidão da Presente Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 à 31/12/2019.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.09.07 08:52:39 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.07 08:52:16 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532792000000092575837
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532792000000092575837
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:28

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP** Folha: 0001
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
623	**1**	**ATIVO**	**815.025,94D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**792.305,94D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**541.068,96D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**93.609,03D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	93.609,03D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**447.459,93D**
620	1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	447.459,93D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**222.821,37D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**222.821,37D**
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	222.821,37D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**28.415,61D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**28.415,61D**
56	1.1.5.01.002	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	28.415,61D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**22.720,00D**
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**22.720,00D**
116	**1.2.3.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D
149	**2**	**PASSIVO**	**815.025,94C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**130.628,83C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**87.713,39C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**87.713,39C**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	16.031,87C
505	2.1.3.01.001	FRETES A PAGAR	71.681,52C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**38.503,44C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**38.503,44C**
522	2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	38.503,44C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**4.412,00C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**3.738,98C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.738,98C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**673,02C**
523	2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	673,02C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**684.397,11C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**584.397,11C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**584.397,11C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	126.681,03C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	457.716,08C

- Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial, bem como sua Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 à 31/12/2019.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.09.07 08:49:05 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.07 08:49:26 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532792000000092575837
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532792000000092575837
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	5.748.347,19	5.748.347,19
Deducoes		
(-) ICMS	(26.356,18)	
(-) COFINS	(172.450,42)	
(-) PIS	(37.364,25)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(65.896,70)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(223.316,58)	(525.384,13)
Receita Líquida		5.222.963,06
Lucro Bruto		5.222.963,06
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(61.171,86)	
INSS	(88.183,54)	
FGTS	(70.129,42)	
TAXAS DIVERSAS	(611,74)	
ENERGIA ELÉTRICA	(538,32)	
TELEFONE	(1.034,71)	
SEGUROS	(91,76)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(104,01)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(152,93)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.600,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.670.223,57)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(183,52)	
DESPESAS COM VIAGEM	(648,43)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	(519,97)	
PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTORIA	(3.456,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(31.246,98)	(1.940.896,76)
Custos dos Serviços Prestados		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(820.663,53)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(201.192,07)	(1.021.855,60)
Despesas Operacionais		
COMBUSTÍVEL	(1.034.702,49)	
DESPESAS COM PEDÁGIO	(62.562,61)	
SEGUROS DIVERSOS	(98.035,45)	(1.195.300,55)
Despesas Financeiras		
TAXAS BANCÁRIAS	(4.082,76)	(4.082,76)
Outras Despesas Operacionais		
DEPRECIAÇÃO	(526.000,00)	(526.000,00)
Resultado operacional líquido		534.827,39
Resultado Antes do IR		534.827,39
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		534.827,39

- Reconhecemos a Exatidão da Presente Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 à 31/12/2020.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.09.07 08:53:10 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.07 08:53:30 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532792000000092575837
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532792000000092575837
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:28

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP** Folha: 0001
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
623	**1**	**ATIVO**	**2.761.587,79D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**974.867,79D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**484.858,71D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**19.857,23D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	19.857,23D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**465.001,48D**
620	1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	465.001,48D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**420.745,37D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**420.745,37D**
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	420.745,37D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**69.263,71D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**69.263,71D**
56	1.1.5.01.002	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	69.263,71D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**1.786.720,00D**
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**1.786.720,00D**
116	**1.2.3.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D
120	**1.2.3.04**	**VEÍCULOS**	**2.290.000,00D**
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	2.290.000,00D
125	**1.2.3.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**526.000,00C**
552	1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	526.000,00C
149	**2**	**PASSIVO**	**2.761.587,79C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**437.363,29C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**271.976,66C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**271.976,66C**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	16.031,90C
505	2.1.3.01.001	FRETES A PAGAR	255.944,76C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**144.496,46C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**144.496,46C**
522	2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	144.496,46C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**6.156,69C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**5.217,53C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.217,53C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**939,16C**
523	2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	939,16C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**14.733,48C**
205	**2.1.6.05**	**SEGUROS**	**14.733,48C**
622	2.1.6.05.001	SEGUROS À PAGAR	14.733,48C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**1.105.000,00C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**1.105.000,00C**
218	**2.2.1.01**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.105.000,00C**
539	2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.105.000,00C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.219.224,50C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.119.224,50C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.119.224,50C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	584.397,11C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	534.827,39C

- Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial, bem como sua Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 à 31/12/2020.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2022.09.07 08:50:44 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2022.09.07 08:50:18 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532792000000092575837
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532792000000092575837
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	6.727.001,45	6.727.001,45
Deducoes		
(-) ICMS	(30.843,31)	
(-) COFINS	(201.810,04)	
(-) PIS	(43.725,50)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(72.651,61)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(80.724,02)	(429.754,48)
Receita Líquida		6.297.246,97
Custos Mercadorias Vendidas		
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	117.000,00	117.000,00
Lucro Bruto		6.414.246,97
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(92.737,06)	
INSS	(58.591,53)	
FGTS	(46.893,22)	
TAXAS DIVERSAS	(454,06)	
ENERGIA ELÉTRICA	(399,57)	
TELEFONE	(1.210,85)	
SEGUROS	(68,12)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(77,20)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(113,52)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.600,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.694.850,76)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(136,23)	
DESPESAS COM VIAGEM	(481,33)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	(385,96)	
PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTORIA	(6.000,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(312.857,78)	(4.227.857,19)
Custos dos Serviços Prestados		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(493.178,13)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(807.240,18)	(1.300.418,31)
Despesas Operacionais		
COMBUSTÍVEL	(2.488.990,53)	
DESPESAS COM PEDÁGIO	(73.213,86)	
SEGUROS DIVERSOS	(62.421,56)	(2.624.625,95)
Despesas Financeiras		
TAXAS BANCÁRIAS	(4.777,87)	(4.777,87)
Outras Despesas Operacionais		
DEPRECIAÇÃO	(152.000,00)	(152.000,00)
Resultado operacional líquido		(1.895.432,35)

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532792000000092575837
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532792000000092575837
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Resultado Antes do IR	(1.895.432,35)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.895.432,35)

- Reconhecemos a Exatidão da Presente Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 à 31/12/2021.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2022.09.07 08:54:31 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2022.09.07 08:54:10 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532792000000092575837
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532792000000092575837
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:28

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
623	**1**	**ATIVO**	**4.849.322,44D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**159.602,44D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**61.011,50D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**10.593,31D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	10.593,31D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**50.418,19D**
620	1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	50.418,19D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**12.958,47D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**12.958,47D**
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	12.958,47D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**85.632,47D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**85.632,47D**
56	1.1.5.01.002	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	85.632,47D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.689.720,00D**
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**4.689.720,00D**
116	**1.2.3.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D
120	**1.2.3.04**	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	5.345.000,00D
125	**1.2.3.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**678.000,00C**
552	1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	678.000,00C
149	**2**	**PASSIVO**	**4.849.322,44C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**865.177,98C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**720.285,20C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**720.285,20C**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	557.926,73C
505	2.1.3.01.001	FRETES A PAGAR	162.358,47C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**68.147,12C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**68.147,12C**
522	2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	68.147,12C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**67.173,01C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**56.926,28C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.926,28C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**10.246,73C**
523	2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	10.246,73C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**9.572,65C**
205	**2.1.6.05**	**SEGUROS**	**9.572,65C**
622	2.1.6.05.001	SEGUROS À PAGAR	9.572,65C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.660.352,31C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.660.352,31C**
218	**2.2.1.01**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.660.352,31C**
539	2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.098.078,55C
543	2.2.1.01.019	SCANIA BANCO S/A	799.003,15C
548	2.2.1.01.023	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	586.967,52C
516	2.2.1.01.026	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	504.391,12C
518	2.2.1.01.028	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	868.103,23C
624	2.2.1.01.030	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	803.808,74C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**676.207,85D**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**776.207,85D**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**776.207,85D**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.895.432,35D

- Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial, bem como sua Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 à 31/12/2021.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.09.07 08:51:15 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.07 08:51:36 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532792000000092575837
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532792000000092575837
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2022

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	4.988.179,13	4.988.179,13
Deducoes		
(-) ICMS	(22.870,80)	
(-) COFINS	(149.645,37)	
(-) PIS	(32.423,16)	(204.939,33)
Receita Líquida		4.783.239,80
Lucro Bruto		4.783.239,80
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESP OPERAC	(548.699,70)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(65.843,96)	
INSS	(61.454,37)	
FGTS	(49.163,50)	
TAXAS DIVERSAS	(658,44)	
ENERGIA ELÉTRICA	(579,42)	
TELEFONE	(897,87)	
SEGUROS	(98,77)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(111,94)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(164,61)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.400,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.391.536,59)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(197,53)	
DESPESAS COM VIAGEM	(697,95)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	(559,68)	
PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTORIA	(5.200,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(471.305,79)	(3.605.570,12)
Custos dos Serviços Prestados		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(99.763,57)	(99.763,57)
Despesas Operacionais		
COMBUSTÍVEL	(1.474.415,14)	
DESPESAS COM PEDÁGIO	(54.289,24)	
SEGUROS DIVERSOS	(85.071,10)	(1.613.775,48)
Despesas Financeiras		
TAXAS BANCÁRIAS	(3.542,86)	(3.542,86)
Outras Despesas Operacionais		
DEPRECIAÇÃO	(658.266,00)	(658.266,00)
Resultado operacional líquido		(1.197.678,23)
Resultado Antes do IR		(1.197.678,23)
Provisões		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(53.872,33)	

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532792000000092575837
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532792000000092575837
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2022

Provisões		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(59.858,15)	(113.730,48)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.311.408,71)

- Reconhecemos a Exatidão da Presente Demonstração do Resultado do Período de 01/01/2022 à 31/08/2022.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.09.08 08:56:50 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.08 08:56:28 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532792000000092575837
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532792000000092575837
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:28

C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Balanço encerrado em: 31/08/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**4.124.881,21D**
ATIVO CIRCULANTE	**93.427,21D**
DISPONÍVEL	**51.792,01D**
CAIXA	**51.792,01D**
CAIXA GERAL	51.792,01D
CLIENTES	**41.635,20D**
DUPLICATAS A RECEBER	**41.635,20D**
CLIENTES DIVERSOS	41.635,20D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.031.454,00D**
IMOBILIZADO	**4.031.454,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**22.720,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D
VEÍCULOS	**5.345.000,00D**
VEÍCULOS	5.345.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**1.336.266,00C**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.336.266,00C
PASSIVO	**4.124.881,21C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.413.980,28C**
FORNECEDORES	**1.274.600,76C**
FORNECEDORES	**1.274.600,76C**
FORNECEDORES DIVERSOS	1.028.826,88C
FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**36.500,57C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**36.500,57C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	36.500,57C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**102.878,95C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**80.740,19C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	80.740,19C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**22.138,76C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	22.138,76C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.698.517,49C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**4.698.517,49C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**4.698.517,49C**
CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.049.755,24C
SCANIA BANCO S/A	851.934,28C
BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C
RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C
BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C
BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.987.616,56D**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.087.616,56D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.087.616,56D**
LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.895.432,35D
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.311.408,71D

- Reconhecemos a Exatidão do Presente Balancete, bem como sua Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 à 31/08/2022.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2022.09.08 08:54:31 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2022.09.08 08:54:54 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532792000000092575837
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532792000000092575837
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:28

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA - EPP**
Fantasia: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Inscrição Estadual:

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	.2019	.2020	.2021	31/08/2022	30/09/2022	31/10/2022	30/11/2022	31/12/2022
SALDO INICIAL DO CAIXA	**75.178,31**	**541.068,96**	**484.858,71**	**121.563,78**	**-**	**-**	**-**	**-**
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS								
(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES	4.675.166,34	5.550.423,19	7.134.788,35	4.959.502,40	-	-	-	-
(-) PAGAMENTOS A FORNECEDORES	(3.615.104,35)	(5.019.317,90)	(6.285.616,93)	(4.037.547,40)	-	-	-	-
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	(442.214,49)	(419.124,97)	(496.796,25)	(492.949,61)	-	-	-	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	(151.956,85)	(168.190,58)	(715.670,09)	(498.777,16)	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**465.890,65**	**(56.210,25)**	**(363.294,92)**	**(69.771,77)**	**-**	-	**-**	**-**
II - ATIVIDADES NÃO OPERACIONAIS								
(+) RECEBIMENTOS FRETES E CARRETOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CUSTOS SOBRE RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) GANHOS OU PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELA RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
III - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS								
(+) RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
IV - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS								
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SALDO FINAL DO CAIXA	**541.068,96**	**484.858,71**	**121.563,78**	**51.792,01**	**-**	**-**	**-**	**-**

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.09.08 15:47:04 -04'00'

Empresa **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**
Anderson dos Santos Siquieri
Socio Proprietário

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.08 15:46:27 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532792000000092575837
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532792000000092575837
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:28

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA - EPP**
Fantasia: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS				
	.2019	.2020	.2021	.2022
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(1.311.408,71)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(1.311.408,71)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.09.08 15:32:00 -04'00'

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**
Anderson dos Santos Siquieri
Socio Proprietário

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.08 15:32:19 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532792000000092575837
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532792000000092575837
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:28

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA

FLUXO DE CAIXA PROJETADO : Setembro/22 - Agosto/24

Set/22 a Agosto/23													
Período	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	Totais
Saldo Inicial	54.657,94	12.461,76	- 14.296,14	- 27.025,98	- 32.147,77	- 37.347,61	- 27.288,75	- 21.146,56	14.985,06	25.888,05	20.560,41	8.677,42	
Receita	745.100,84	733.093,07	771.505,57	787.968,07	799.975,84	745.100,87	797.687,01	830.612,01	807.629,24	819.637,01	792.199,51	814.149,51	9.444.658,57
Despesas	787.297,02	759.850,97	784.235,41	793.089,86	805.175,68	735.042,01	791.544,82	794.480,39	796.726,25	824.964,65	804.082,51	833.282,03	9.509.771,60
Sub - Resultado	12.461,76	- 14.296,14	- 27.025,98	- 32.147,77	- 37.347,61	- 27.288,75	- 21.146,56	14.985,06	25.888,05	20.560,41	8.677,42	- 10.455,09	- 10.455,09
Amortiz. Div. Existente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Final	12.461,76	- 14.296,14	- 27.025,98	- 32.147,77	- 37.347,61	- 27.288,75	- 21.146,56	14.985,06	25.888,05	20.560,41	8.677,42	- 10.455,09	- 10.455,09
Set/23 a Agosto/24													
Período	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Totais
Saldo Anterior	- 10.455,09	- 1.008,52	10.447,73	- 6.526,33	- 15.422,80	- 15.225,35	11.650,73	24.158,88	37.442,21	39.416,27	57.865,35	69.682,92	
Receita	777.862,97	763.749,90	678.962,40	673.974,90	658.162,97	767.887,97	772.875,47	737.962,97	678.962,40	737.962,97	787.837,97	727.987,97	8.764.190,85
Despesas	768.416,39	752.293,65	695.936,46	682.871,37	657.965,52	741.011,89	760.367,32	724.679,64	676.988,34	719.513,89	776.020,40	718.160,13	8.674.225,00
Sub - Resultado	- 1.008,52	10.447,73	- 6.526,33	- 15.422,80	- 15.225,35	11.650,73	24.158,88	37.442,21	39.416,27	57.865,35	69.682,92	79.510,75	79.510,75
Amortiz. Div. Existente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Final	- 1.008,52	10.447,73	- 6.526,33	- 15.422,80	- 15.225,35	11.650,73	24.158,88	37.442,21	39.416,27	57.865,35	69.682,92	79.510,75	79.510,75

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2022

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Sócio Proprietário

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2/CPF:694.110.501-15

Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 - Salas 01 e 02 - Nova Esperança III - Cuibá-MT - CEP: 78.098-970
Telefones: 065-99983-6645 / 65-98152-0851 / 65-99900-9776

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532900200000092575838
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532900200000092575838
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:29

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA

RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES

Nº	Devedora	Credor	Endereço Físico	Endereço Eletrônico	Valor em R$	Classificação	Origem	Natureza	Regime de Vencimento
1	AL RIBEIRO	A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR	ROD DOS IMIGRANTES, KM 08 - CUIABA - MT - CEP: 78.098-325	wagner.alesanots@hotmail.com	7.272,33	ME / EPP	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
2	AL RIBEIRO	ADM CAP COMERCIO E SERV. LTDA	R A (LOT PRQ N ESPERANÇA II), S/N - JD INDUSTRIARIO - CUIABA MT CEP: 78.099-461	gestao@rodocappneus.com.br	1.515,88	ME / EPP	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
3	AL RIBEIRO	ARGO SEGUROS BRASIL S.A.	AD. DAS NAÇOES UNIDAS, Nº 12399 CONJ 140 E 141 - SÃO PAULO-SP - CEP: 04.533-085	regulatorio@akadseguros.com.br	10.926,65	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
4	OURO NEGRO	AUTO MOLAS VARZEA GRANDE	AV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, Nº 6640 - JD DOS ESTADOS - VARZEA GRANDE-MT CEP: 78.158-207	tony@automolasmt.com.br	4.613,88	ME / EPP	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
5	OURO NEGRO	AUTO POSTO GRAMADÃO MERIDIANO LTDA	ROD EUCLIDES DA CUNHA - KM 535 S/N - MERIDIANO - SP CEP: 15.625-000	auto.postogramadão@postogamado.com.br	17.420,04	Quirografário	BOELTO	PRODUTOS	MENSAL
6	OURO NEGRO	AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE LTDA	RODOVIA TRANSBRASILIANA BR 153 S/N - KM 44 ZONA RURAL - ONDA VER-SP CEP: 45.450-000	atendimento@postosmontecarlo.com.br	17.850,00	Quirografário	BOELTO	PRODUTOS	MENSAL
7	OURO NEGRO	AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM	ROD WASHINGTON LUIZ , S/Z - KM 349 CONJ 1 -VILA BOTELHO - STA ADELIA SP CEP: 15.950-000	emerson@redesaojudas.com.br	181.045,14	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
8	AL RIBEIRO	AUTO POSTO PANORAMICO LTDA	RODOVIA DO CAFÉ BR 376 S/N KM 517,6 - VILA VELHA - PONTA GROSSA PR CEP: 84.046-000	danielmilton@ocupim.com.br	48.809,61	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
9	AL RIBEIRO	AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA	ROD EUCLIDES DA CUNHA, KM 632+819, S/N - AREA IND E COM - RUBINEIUA SP CEP: 15.7902-000	paulista@terra.com.br	99.638,96	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
10	AL RIBEIRO	AUTO POSTO PAULISTÃO SANTE FÉ DO SUL LTDA	ROD DO EMPREENDEDOR, Nº 1051 - DIST. INDUSTRIAL III - SANTA FE DO SIL - SP CEP: 15.775-000	paulistao@terra.com.br	10.007,40	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
11	AL RIBEIRO	BANCO ITAU S.A. - AGENCIA 8250	RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº 3560 - CUIABÁ - MT - CEP: 78.005-300	contato@itau.com.br	130.922,88	Quirografário	-	PRODUTOS	MENSAL
12	OURO NEGRO	CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA	AV. ARTON SENNA DA SILVA, 1200 - JD INDUSTRIARIO - CUIABA MT CEP: 78.099-499	financeiro@caramoridaf.com.br	32.500,00	Quirografário	CHEQUES	PRODUTOS	MENSAL
13	AL RIBEIRO	CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA	AV. ARTON SENNA DA SILVA, 1200 - JD INDUSTRIARIO - CUIABA MT CEP: 78.099-500	financeiro@caramoridaf.com.br	104.500,00	Quirografário	CHEQUES	PRODUTOS	MENSAL
14	AL RIBEIRO	CARRETRUCK REFORMASDE CARRETAS	RUA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, Nº 1650 - DIST. INDUSTRIAL - CIUIABÁ-MT CEP: 78,090-000	servicos@carretruk.com.br	30.852,41	ME / EPP	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
15	OURO NEGRO	CASTOLDI E CIA LTDA - ME	AV. GOIERE, Nº 1639 -CENTRO - CAMPO MOURÃO PR CEP: 87.303-110	castoldilocadora@gmail.com	56.000,00	ME / EPP	CHEQUES	PRODUTOS	MENSAL
16	OURO NEGRO	CLAUDECI SOARES DE BRITO	Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Nova Esperança III - Cuiaba-MT CEP: 78.098-970	claudeci.sbrito@hotmail.com	3.615,85	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
17	OURO NEGRO	D - CAMINHO CAMINHÕES LTDA	AV. MARGINAL SO 310 (ROD WASH. LUIZ), Nº 6055 - JM 430 - S.J.R. PRETO SÃO PAULO CEP: 15.038-000	jav@caminhoveiculos.com.br	5.520,52	Quirografário	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
18	OURO NEGRO	EDSON DIVINO CALDERARI	Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Nova Esperança III - Cuiaba-MT CEP: 78.098-970	edsond.calderari@hotmail.com	2.105,31	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
19	OURO NEGRO	ELIDA REGINADA FREITAS DA CRUZ	Rua 1 - Casa 3 - Bairro Jd. Comodoro - Cuiaba-MT - CEP: 78.090-585	elida.reginada@gmail.com	3.569,84	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
20	AL RIBEIRO	ENOVA IMPLMENTOS RODOVIARIOS LTDA	RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 824 - PVLH 04 CENTRO CAIBI SC - CEP: 89.888-000	nfe@enova.ind.br	14.400,00	Quirografário	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
21	OURO NEGRO	ERIQUE DA SILVA ASSIS	Rua Homero Gomes de Castro, nº 1148 - Casa "B" - Jd das Araras - Iatituba-PA CEP: 68.180-250	erique_assis@gmail.com	6.987,58	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
22	OURO NEGRO	FABIO ALEXANDRE COSTA	Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Casa Anexo 01 – Cuiaba-MT CEP: 78.098-970	f.alexandre@outlook.com	4.155,98	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
23	AL RIBEIRO	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	AV ULISSES POMPEO DE CAMPOS, Nº 888 -SALA 02 e 06 - VARZEA GRANDE MT - CEP: 78.110-677	pedro.granja@fgccombustiveis.com.br	258.000,00	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
24	OURO NEGRO	GIDERCLEY ROBERTO DA SILVA	Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Nova Esperança III - Cuiaba-MT CEP: 78.098-970	gidercley.r@gmail.com	27.500,00	Trabalhista	Ação Trabalhista	SERVIÇOS	MENSAL
25	AL RIBEIRO	GIOVANI SERV. AR CONDICIONADO LTDA	RUA AMANCIO PEREIRA, Nº 921 - BAIRRO PASSARE - FORTALEZA - CE - CEP: 60.861-770	gsarcondicionado@gsarcondicionado.com.br	9.000,00	ME / EPP	Notas Fiscais	SERVIÇOS	MENSAL
26	AL RIBEIRO	HD AUTO PEÇAS LTDA	RUA CARDEAL AMARELO (NUC HB CPA IV) - MORADA DA SERRA - CUIABA MT - CEP: 78.058-238	hernandesmt01@gmail.com	8.250,00	ME / EPP	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
27	AL RIBEIRO	HF TRUCK DIESEL LTDA - ME	R D (LOT JD INDUSTRIARIO I), Nº 14 BARRACÃO B - JD INDUSTRIARIO - CUIABA-MR CEP: 78.098-681	affonsoheloisa@gmail.com	22.945,87	ME / EPP	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
28	OURO NEGRO	JAILTON DE OMENA SILVA	Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Nova Esperança III - Cuiaba-MT CEP: 78.098-971	jailton.omeda@hotmail.com	120.000,00	Trabalhista	Ação Trabalhista	SERVIÇOS	MENSAL
29	OURO NEGRO	JHON MICHAEL MELO DA SILVA	Rua Vigesima Nona, nº 163 - Bela Vista - Itaituba-PA - CEP 68.180-360	j.melodasilva@outlook.com	5.672,90	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
30	OURO NEGRO	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Nova Esperança III - Cuiaba-MT CEP: 78.098-970	joeder.parlote@gmail.com	4.372,58	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
31	OURO NEGRO	JOSÉ TEODORO FERREIRA	a Rua 01, QD 21, casa 01, bairro Parque Cuiabá, CEP.: 78095-424, CuiabáMT	jose.teodoro.543@hotmail.com	127.000,00	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
32	OURO NEGRO	LUIZ CARLOS FADEL	Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Nova Esperança III - Cuiaba-MT CEP: 78.098-970	luiz.cfadel@gmail.com	4.547,12	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
33	OURO NEGRO	MAILSON DE OLIVEIRA MENDES	Rua Portugal, nº 75 - Condominio Rita Mnteiro - Varzea Grande-MT CEP 78.155-900	mailsonoliveira3@outlook.com	1.777,82	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
34	AL RIBEIRO	MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME	ROD DOS IMIGRANTES, KM 04 - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970	marcio.mperez@gmail.com	5.709,36	ME / EPP	Notas Fiscais	SERVIÇOS	MENSAL
35	AL RIBEIRO	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	AV ESPIRITO SANTO, Nº 934 - NOVA VARZEA GRANDE - VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78.135-700	ribeiroml51@hotmail.com	180.000,00	Quirografário	EMP. TERCEIRO	PRODUTOS	MENSAL
36	AL RIBEIRO	N.P. DE ARAUJO MOLAS EFREIOS	R C , 390 PAVILHÃO IND 9/1 GOIAZEN - DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABA MT - CEP: 78.098.-290	zacaasessorio2021@gmail.com	13.413,92	ME / EPP	Notas Fiscais	SERVIÇOS	MENSAL
37	OURO NEGRO	NILSON ROBERTO FORTUNATO	Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Nova Esperança III - Cuiaba-MT CEP: 78.098-970	nilson.rfortunato@gmail.com	3.375,70	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
38	OURO NEGRO	NILTON CESAR RINCON TEIXEIRA	Rua Y, S/N - Lote Qdra 48 Lote 1 JD Paula II - Várzea Grande-MT - 78.155-000	nilton.12cesar@hotmail.com	4.958,21	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
39	AL RIBEIRO	NUNES E GONÇALVES MECANICA DIESEL LTDA	ROD PROFESSOR SEFERINO VAZ, S/N KM 129 - BAIRRO CASCATE - PAULINIA SP CEP 13.146-076	empresarial@centraldecontabilidade.srv.br	9.831,70	ME / EPP	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
40	AL RIBEIRO	PAULO VINICIUS DA SILVA EPP (SAMA CONSULT)	AV. GENERALMELO, Nº 2191 - SALA 03 - JD TROPICAL - CUIABA - MT CEP: 78.065-165	samadespachante@hotmail.com	12.160,00	ME / EPP	Notas Fiscais	SERVIÇOS	MENSAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532989800000092575839
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532989800000092575839
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:30

Nº	Devedora	Credor	Endereço Físico	Endereço Eletrônico	Valor em R$	Classificação	Origem	Natureza	Regime de Vencimento
41	OURO NEGRO	PNEUAR COMERICO DE PNEUS LTDA	RUA ULISSES POMEPO DE CAMPOS, Nº 132 - VARZEA GRANDE MT CEP 78.110-798	fiscal.pneuar@pneuar.mt.br	45.019,92	Quirografário	N.FISCAL	PRODUTOS	MENSAL
42	AL RIBEIRO	POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA	AV. AYRTON SENNA DA SILVA, N• 6840 PQ SÃO JOÃO - PARANAGUA PR CEP 83.212-090	danielmilton@ocupim.com.br	35.000,00	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
43	AL RIBEIRO	R. G. CONTABILIDADE E IMOBILIARIA LTDA	AV. FIRMINO COSTA, Nº 154-B - CENTRO - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68.570-000	rg.contabilidade@gmail.com	80.921,96	Quirografário	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
44	AL RIBEIRO	R. M. DOS SANTOS FUNILARIA	R D (LOT JD INDUSTRIARIO I), Nº 15 16 - JD INDUSTRIARIO - CUIABA-MR CEP: 78.098-681	macedoquintaroda@gmail.com	7.500,00	ME / EPP	CHEQUES	SERVIÇOS	MENSAL
45	AL RIBEIRO	RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA	ROD WASHINGTON LUIZ SP 310, S/N KM 359 BARREIRO - SANTA ADELIA SP CEP: 15.950-000	santa.adelia@gmail.com	87.591,56	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
46	OURO NEGRO	REGINALDO TRINDADE SONTAG	Av. Candido Portinari, nº 188 - Bairro Portinari - Sinop-MT CEP: 78.555-802	reginaldosontag@outlook.com	4.652,57	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
47	AL RIBEIRO	RESILOG TRANSPORTES LTDA ME	RUA JOAO PERRETTI, Nº 515 - JARDIM BELA VISTA - ITAPEVA - SP - CEP: 18.412-010	resilog@hotmail.com	34.573,35	ME / EPP	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
48	AL RIBEIRO	RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA	AV PROF. EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE, LOT 27 - DRA 07 JD IMEPERIAL - CBA MT CEP: 78.046-001	financeiro@rgmt.com.br	89.961,67	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
49	OURO NEGRO	RODOBENS VEIC. COM. CIRASA S.A.	AV. AIRTONN SENNA DA SILVA , 133 - AREA "A" - DIST. INDUST.- CUIABA - MT - CEP: 78.098-282	fiscal@rodobens.com.br	31.771,04	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
50	AL RIBEIRO	RODOCAP COM E REPRES. LTDA	AV. ZILA CORREA MACHADO , Nº 6620 KM 2 - RITA VIEIRA - CA PO GRANDE MS CEP 79.062-002	gestao@rodocap.com.br	75.220,28	Quirografário	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
51	AL RIBEIRO	RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES	ROD DOS IMIGRANTES - POSTO SÃO MATHEUS - VARZEA GRANDE-MT - CEP: 78.152-105	daylanadpv@gmail.com	2.260,00	ME / EPP	Nota Fiscal	SERVIÇOS	MENSAL
52	OURO NEGRO	ROMERITO FERREIRA DA SILVA	Rua Cabo Manoel, nº 2720 - Jd Novo Estado - Sinop-MT - CEP: 78.553-695	romeroferreira.silva@outlook.com	4.598,65	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
53	OURO NEGRO	ROTA OESTE VEICULOS LTDA	AV. ARTON SENNA DA SILVA, 497 - JD INDUSTRIARIO - CUIABA MT CEP: 78.099-499	controladoria@gruporotaoeste.com.br	1.122,69	Quirografário	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
54	OURO NEGRO	S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA	AV. BONIFACIO SACHETTI, Nº 1944 - SALA 01 -DIST. INDUST. - RONDONOPOLIS-MT - CEP: 78.746-700	sara@rustk.com.br	22.106,83	Quirografário	N.FISCAL	PRODUTOS	MENSAL
55	OURO NEGRO	SANDRO CARAMORI	AV. ARTON SENNA DA SILVA, 1200 - JD INDUSTRIARIO - CUIABA MT CEP: 78.099-499	financeiro@caramoridaf.com.br	10.561,19	Quirografário	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
56	AL RIBEIRO	SANTA RITA COM. DE COMB E LUBRIF. LTDA	BR 163 TREVO BR 153 COM. PR 092 - SANTO ANOTNIO DA PLATINA - PR CEP: 86.430-000	santa.ritacombustivel@gmail.com	41.328,88	Quirografário	AÇÃO COBRANÇA	PRODUTOS	MENSAL
57	AL RIBEIRO	SICOOB INTEGRAÇÃO - AGENCIA 4425-3	AV. ANDRE MAGGI, Nº S/N - PAC. TERREO DA A.L. - CUIABA-MT CEP: 78.049-901	4425.financeiro@sicoob.com.br	11.431,53	Quirografário	CONTRATO	SERVIÇOS	MENSAL
58	AL RIBEIRO	TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS	AV. JULIO CAMPOS, S/N - QDRA 02 LOTE 03 - PQ JD ATLANTICO - V. GRANDE-MT - CEP: 78.150-236	aramos@magnumtires.com.br	5.635,36	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
59	AL RIBEIRO	TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP	EST LIMEIRA, S/N - INTERIOR - XAXIM - SC CEP: 89.825-000	cacula.financeiro@globo.com	49.020,59	ME / EPP	BOLETO	SERVIÇOS	MENSAL
60	OURO NEGRO	TRANSP IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA ME	ROD BR 364 KM 402 SALA 01 - DIST INDUSTRIAL - CUIABA-MT CEP: 78.098-000	gestao.imaculado@gmail.com	185.160,00	ME / EPP	CHEQUES	PRODUTOS	MENSAL
61	AL RIBEIRO	TRANSPORTES IVOGLO LTDA - ME	R. N, 63 - DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABA - MT CEP: 78.098-400	ivoglo.transportes@gmail.com	35.630,67	ME / EPP	N.FISCAL	SERVIÇOS	MENSAL
62	OURO NEGRO	TRRNI PROLA NEGRA LTDA	RUA HOMERO GOMES DE CASTRO, Nº 1148 - SALA 02 -JD DAS ARARAS ITAITUBA - PA CEP: 68.180-250	trrniperolanegra@gmail.com	735.640,00	Quirografário	N.FISCAL	PRODUTOS	MENSAL
63	OURO NEGRO	W VISANI LTDA (POSTO NOVO MATO GROSSO)	ROD EUCLIDES DA CUINHA, S/N KM 622 + 282 - SANTA FÉ DO SUL SP = CEP: 15.775-000	josevisani@uol.com.br	103.949,51	Quirografário	BOLETO	PRODUTOS	MENSAL
64	OURO NEGRO	YAN NELSON SOUZA BARBOSA	Rua Dr. Paulo dos Santos, Qdra 38 Cssa 38 - B. Marajoara - Varzea Grande-MT - CEP: 78.134-440	y.nsouzabarbosa@hotmail.com	3.695,87	Trabalhista	Verbas Trabalhistas	SERVIÇOS	MENSAL
TOTAL					**3.317.099,56**				

RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO

Nº	Devedora	Credor	Endereço Físico	Endereço Eletrônico	Valor em R$	Classificação	Origem	Natureza	Regime de Vencimento
65	AL RIBEIRO	BRQUALY ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO LTDA	AV PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 1041 PNHEIROS - SÃO PAULO SP CEP: 15.091-365	fiscal@rodobens.com.br	170.986,24	Alienação Fid.	CONSORCIO	PRODUTOS	MENSAL
66	AL RIBEIRO	ADEMICON ADMINIST. DE CONSORCIO LTDA	AVENIDA 7 D E SETEMBRO, Nº 5870 - BAIRRO BATEL - CURITIBA-PR - CEP: 80.240-001	ademilar@ademilar.com.br	203.334,24	Alienação Fid.	CONSORCIO	PRODUTOS	MENSAL
67	OURO NEGRO	BANCO RODOBENS S.A.	RUA ESTADO DE ISRAEL, 975 - VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO SP - CEP: 04022-002	creditogruporodobens@rodobens.com.br	480.463,58	Alienação Fid.	Contratos	PRODUTOS	MENSAL
68	OURO NEGRO	BANCO VOLKSWAGEN S.A	RUA VOLKSWAGEN, 291 - BAIRRO PARQUE JABAQUARA - SÃO PAULO-SP CEP: 04344-901	gestao@bancovolkswagen .com.br	960.516,14	Alienação Fid.	Contratos	PRODUTOS	MENSAL
69	OURO NEGRO	SCANIA BANCO S.A.	AVENIDA JOSE ODORIZZI, 151 - VILA EURO - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP - CEP: 09.810-000	marcelo@sergalsp.com.br	851.934,28	Alienação Fid.	Contratos	PRODUTOS	MENSAL
70	OURO NEGRO	BANCO PACCAR S.A.	AV. SEN. FLAVIO GUIMARÃES, 6000 - 2º ANDAR - B. BOA VISTA - P. GROSSA - PR CEP: 84.072-190	ketlin.alves@paccar.com	571.832,50	Alienação Fid.	Contratos	PRODUTOS	MENSAL
71	OURO NEGRO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2041 CONJ 281 BLOCO A COND SÃO PAULO SP CEP 04344-900	cadastro.santander@targetlaw.com.br	784.015,75	Alienação Fid.	Contratos	PRODUTOS	MENSAL
72	OURO NEGRO	CONSEG ADMINIST. DE CONSORCIO S.A.	RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRPO, Nº 363 - TERREO - PINHAIS-PR CEP: 83.323-140	carlos@conseg.com.br	1.049.755,24	Alienação Fid.	Consorcio	PRODUTOS	MENSAL
TOTAL					**5.072.837,97**				

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:58
Número do documento: 22091919532989800000092575839
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919532989800000092575839
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:30

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Relação de Empregados

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO – ME), empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr. **André Luiz Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 000168156042 e inscrito no CPF nº 622.416.481-91, com domicílio na Av. Espírito Santo, nº 934 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – MT – CEP: 78.135-700. **DECLARA que não possui empregados.**

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533075100000092575840
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533075100000092575840
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:31

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Relação de Empregados

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr**. Anderson dos Santos Siquieri**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 00692387900 e inscrito no CPF nº 714.090.331-04, com domicílio na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 460 – Bloco 05 – Apto 09 – Edifício Turmalina – Bairro Canjica – Cuiabá-MT CEP: 78.050-340. **DECLARA sua relação de empregados data base 31.08.2022**.

Nome Funcionário	Mês de Competência	Salário Mensal	Função	Férias Proporcionais	13º Salário Proporcional	Valor Total do Crédito
CLAUDECI SOARES DE BRITO	08/2022	2.893,46	MOTORISTA CARRETEIRO	1.687,85	1.928,97	3.616,42
EDSON DIVINO CALEGARI	08/2022	2.807,09	MOTORISTA CARRETEIRO	2.339,24	1.871,39	4.210,63
JOEDER PARLOTE DE SOUZA	08/2022	2.915,06	MOTORISTA CARRETEIRO	2.429,21	1.943,37	4.372,58
LUIZ CARLOS FADEL	08/2022	2.871,87	MOTORISTA DE BITREM	2.632,54	1.914,58	4.547,12
NILSON ROBERTO FORTUNATO	08/2022	2.893,46	MOTORISTA CARRETEIRO	1.446,73	1.928,97	3.375,70

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri
Socio Proprietário
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533075100000092575840
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533075100000092575840
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:31

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A. L. RIBEIRO ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110201897-1	21.273.625/0001-05	20/10/2014	20/10/2014

Endereço Completo:

RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 01 - BAIRRO NOVA ESPERANCA III CEP 78098-970 - CUIABA/MT

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

Capital: R$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/10/2014

Número: 51102018971

Ato 080 - INSCRICAO

Evento(s) 080 - INSCRICAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: ANDRE LUIZ RIBEIRO

Identidade: 730.250

CPF: 622.416.481-91

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 05 de Setembro de 2022 10:07

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004815018 e visualize a certidão)

22/126.369-1

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533162800000092575845
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533162800000092575845
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:32

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120153960-0	26.853.988/0001-25	09/01/2017	09/01/2017

Endereço Completo:

RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANCA III CEP 78098-970 - CUIABA/MT

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
714.090.331-04	ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
063.729.961-20	ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/07/2021 Número: 2395651

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	xxxxxxx	2233475	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004814996 e visualize a certidão)

22/126.361-6

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533162800000092575845
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533162800000092575845
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:32

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 05 de Setembro de 2022 09:59

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004814996 e visualize a certidão)

22/126.361-6

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533162800000092575845
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533162800000092575845
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:32

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
714.090.331-04	ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	(65) 999009776

Endereço	Número	Complemento
AVENIDA DA FEB (LOT CERRADOS)	172	BLOCO B APTO 206

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
ALAMEDA	78115-865	VARZEA GRANDE	MT

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	28.559,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2022 às 10:05:17
1077981142

1077981142

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

MINISTÉRIO DA ECONOMIA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

Sr(a) ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI, inscrito no CPF sob o nº 714.090.331-04.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 31/05/2022, às 10:05:17, é:

14.02.68.05.96 - 40

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <http://gov.br/receitafederal>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

1077981142

NOME: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	CPF:	714.090.331-04
Data de Nascimento:	09/04/1981	Título Eleitoral:	020289621864

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	AVENIDA DA FEB (LOT CERRADOS)	Número:	172
Complemento:	BLOCO B APTO 206	Bairro/Distrito:	ALAMEDA
Município:	VÁRZEA GRANDE	UF:	MT
CEP:	78115-865	DDD/Telefone:	(65) 99900-9776
E-mail:	SIQUIERI@GMAIL.COM	DDD/Celular:	(65) 99900-9776

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR

Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021: 16.04.00.59.93-16

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	CIBELLE ROCHA SIQUIERI	20/02/2018	090.995.801-77

Email : Celular :

Dependente mora com o titular da declaração? Sim

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

NOME: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR (Valores em Reais)

NIT/PIS/PASEP:

RENDIMENTOS

	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	PENSÃO ALIMENTÍCIA E OUTROS	EXTERIOR
JAN	0,00	0,00	2.380,00	0,00
FEV	0,00	0,00	2.380,00	0,00
MAR	0,00	0,00	2.380,00	0,00
ABR	0,00	0,00	2.380,00	0,00
MAI	0,00	0,00	2.380,00	0,00
JUN	0,00	0,00	2.380,00	0,00
JUL	0,00	0,00	2.380,00	0,00
AGO	0,00	0,00	2.380,00	0,00
SET	0,00	0,00	2.380,00	0,00
OUT	0,00	0,00	2.380,00	0,00
NOV	0,00	0,00	2.380,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	2.379,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	28.559,00	0,00

DEDUÇÕES | CARNÊ-LEÃO

	PREVIDÊNCIA OFICIAL	QUANTIDADE DE DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos 23,67

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	714.090.331-04	08.742.188/0001-55	SICOOB INTEGRACAO	23,67

TOTAL 23,67

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 3,66

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	714.090.331-04	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S A	0,03
Titular	714.090.331-04	30.680.829/0001-43	NU FINANCEIRA S.A - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E IN	3,49
Titular	714.090.331-04	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	0,14

TOTAL 3,66

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	VACICLIN CLINICA DE IMUNIZACOES DE CUIABA LTDA	01.525.976/0001-40	200,00	0,00
Descrição:				

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
01	11	APARTAMENTO RESIDENCIAL FINANCIADO PELO BANCO BRASIL, PRESTACOES PAGAS EM 2018 R$ 7489,58 PRESTACOES PAGAS EM 2019 R$ 7489,58 PRESTACOES PAGAS EM 2020 R$ 7.499,43, PRESTAÇÕES PAGAS EM 2021 R$ 7.563,71	72.475,59	80.039,30

105 - BRASIL
Inscrição Municipal (IPTU):
Logradouro: AVENIDA DA FEB Nº: 172
Comp.: BLOCO B, APTO 206 Bairro: ALAMEDA
Município: VÁRZEA GRANDE UF: MT CEP:
Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório: Sim Nome Cartório:
Matrícula:

02	01	MOTO HONDA BIZ 125, ANO FAB: 2018, ANO MODELO: 2018, COR BRANCA, PLACA QCU 9761; ADQUIRIDA ATRAVES DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO HONDA, VALOR PAGO EM 2018 R$ 3.884,28, VALOR PAGO EM 2019 R$ 3.884,28, VALOR PAGO EM 2020 R$ 3.924,01, VALOR PAGO EM 2021 R$ 3.560,59	13.316,57	16.877,16

105 - BRASIL
RENAVAM: 01142235375

02	01	MOTO HONDA CG 160 FAN. ANO 2019/2019 COR PRETA PLACA QCG 4195, FINANCIADO VALOR DE R$11.800,00. VALOR PAGO EM 2020: R$ 6.826,15, VALOR PAGO EM 2021: R$ 3.372,00	8.731,15	12.103,15

105 - BRASIL
RENAVAM: 01198212087

02	01	TOYOTA/COROLLA APREMIUM, ANO FAB/MOD: 2019/2020, COR: BRANCA, PLACA: RAN0970, ADQUIRIDO EM 13/12/2019, DE VIA LACTEA VEICULOS, CONFORME NFE 213587, ENTRADA DE R$ 40.040,00 E O RESTANTE DE R$ 90.000,00 FINANCIADO PELO BANCO SAFRA EM 48X	132.040,00	132.040,00

105 - BRASIL
RENAVAM: 01217579750

02	01	PEUGEOT/208 ACT PACK BVA, ANO FAB/MOD: 2014/2015, COR: BRANCA, PLACA: QBH9570, ADQUIRIDO PELO CONSORCIO ITAU, SALDO DEVEDOR EM 31/12/2020 R$ 3.658,72, QUITADO EM 2021. VENDIDO EM 2021	13.341,28	0,00

105 - BRASIL
RENAVAM: 01025480586

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
02	01	JEEP/COMPASS LIMITED F H, PLACA: RAT5E83, ANO FAB/MOD: 2021/2021, COR: BRANCA, ADQUIRIDO EM 27/03/2021, ENTRADA DE R$ 9.000,00 RESTANTE PELO CONSORCIO SANTANDER SENDO LANCE DE R$ 40.000,00 E 72 PARCELAS DE R$ 1.900,00. PAGO EM 2021: R$ 68.000,00	0,00	68.000,00
105 - BRASIL RENAVAM: 01260185017				
02	01	CAMINHAO TRATOR DAF/XF105 FTT 510A, PLACA: QCB8932, ANO FAB/MOD: 2017/2018, COR: BRANCA, ADQUIRIDO DE A L RIBEIRO, CNPJ: 21.273.625/0001-05, EM 05/08/2021, SENDO R$ 225.000,00 DE ENTRADA E O RESTANTE EM 59 PARCELAS DE R$ 8.432,00. PAGO EM 2021: R$ 258.728,00	0,00	258.728,00
105 - BRASIL RENAVAM: 01145500100				
02	01	1) CARRETA CARGA SEMI-REBOQUE, SR/METALESP MAXITANK 3E, PLACA: OBF3740, ANO FAB/MOD: 2013/2013, PRETA. 2) CARRETACARGA SEMI-REBOQUE, SR/METALESP MAXITANK 3E, PLACA: OBF4470, ANO FAB/MOD: 2013/2013, PRETA. ADQUIRIDO EM 10/08/2021, DE A L RIBEIRO. R$ 50.000,00 DE ENTRADA E O RESTANTE EM 48X R$ 6119,19. PAGO EM 2021: R$ 74.476,76	0,00	74.476,76
105 - BRASIL RENAVAM: 00568338944				
02	01	VEICULO FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA: EZW7C45, ADQUIRIDO EM 19/08/2021, DO CPF: 622.618.431-00, ENTRADA DE R$ 2.000,00, RESTANTE EM 36X R$ 886,28. PAGO EM 2021: R$ 5545,12	0,00	5.545,12
105 - BRASIL RENAVAM: 00430369840				
02	01	VEICULO FORD/KA SE 1.0 HA, PLACA: PWT5601, 2015/2016, ADQUIRIDO EM 03/12/2021, ENTRADA DE R$ 15.000,00 E 48 PARCELAS DE R$ 1.047,00, PRIMEIRA PARCELA COM VCTO PARA 01/2022, VALOR PAGO EM 2021: R$ 15.000,00	0,00	15.000,00
105 - BRASIL RENAVAM: 01065637486				
03	02	50% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA OURO NEGRO TRANSPORTES LTDA, CONSTITUIDA EM 09/01/2017, REGISTRADA NA JUCEMAT COM NO 51201539608	50.000,00	50.000,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 714.090.331-04 CNPJ: 26.853.988/0001-25				

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
03	02	CAPITAL SOCIAL - BANCO SICOOB	1.023,43	0,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 714.090.331-04 CNPJ: 08.742.188/0001-55				
04	01	SALDO EM CONTA POUPANCA BANCO ITAU	0,68	0,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 714.090.331-04 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: 341 Agência: 8250 Conta: 26198-2				
04	01	POUPANCA - BANCO SANTANDER	10,65	8,95
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 714.090.331-04 CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 351 Agência: Conta: 00000000000-0				
04	02	APLICACAO DE RENDA FIXA - SANTANDER	13.850,22	0,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 714.090.331-04 CNPJ: 90.400.888/0001-42				
04	99	TITULO DE CAPITALIZACAO - SANTANDER CAPITALIZACAO	1.751,66	4.472,15
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 714.090.331-04 CNPJ: 03.209.092/0001-02				
06	01	CONTA CORRENTE - BANCO DO BRASIL	4,75	0,01
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 714.090.331-04 CNPJ: 00.000.000/3444-43 Banco: 001 Agência: 1216 Conta: 76086-2				
06	01	CONTA CORRENTE - BANCO ITAU	0,01	0,01
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 714.090.331-04 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: 341 Agência: 8250 Conta: 26198-2				

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
06	01	CONTA CORRENTE - BRADESCO 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 714.090.331-04 CNPJ: 60.746.948/0001-12 Banco: 237 Agência: Conta: 0000000-0	20,31	0,01
99	05	BB CONSORCIO DE MOTOCICLETAS 105 - BRASIL CNPJ: 06.043.050/0001-32	5.876,97	8.552,30
99	05	CONSORCIO - CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A GRUPO: 4107 COTA: 271 105 - BRASIL CNPJ: 81.742.223/0001-26	18.374,85	0,00
99	05	CONSORCIO - SCANIA COTA: 244-0 GRUPO: 003119 105 - BRASIL CNPJ: 96.479.258/0001-91	17.097,94	21.056,12
99	05	CONSORCIO - SCANIA COTA: 242-50 GRUPO: 003115 105 - BRASIL CNPJ: 96.479.258/0001-91	6.382,20	0,00
99	05	CONSORCIO JUNTO A ADEMICON ADM DE CONSORCIOS S/A, GRUPO: 04111, QUOTA: 0741.00, PARCELAS PAGAS EM 2021: R$ 14.992,98 105 - BRASIL CNPJ: 84.911.098/0001-29	0,00	14.992,98
99	05	CONSORCIO JUNTO A ADEMICON ADM DE CONSORCIOS SA, GRUPO: 4107, QUOTA: 0271.00, VALOR PAGOS EM 2021 R$ 22.399,06 105 - BRASIL CNPJ: 84.911.098/0001-29	0,00	22.399,06
99	05	CONSORCIO JUNTO A SANTANDER BRASIL ADM CONSORCIO. 1) GRUPO: 000715, COTA: 0236 2) GRUPO: 005013, COTA 0099 3) GRUPO: 000678, COTA: 0678 4) GRUPO: 000634, COTA: 0961, VALOR PAGO EM 2021 R$ 90.568,76 105 - BRASIL CNPJ: 55.942.312/0001-06	0,00	90.568,96

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
99	05	CONSORCIO JUNTO A BRADESCO ADM. DE CONSORCIOS, DATA DE ADESAO: 11/01/2021, GRUPO: 003261 COTA: 0006-00 105 - BRASIL CNPJ: 52.568.821/0001-22	0,00	7.311,17
99	05	CONSORCIO JUNTO A BRADESCO ADM. CONSORCIOS, GRUPO: 002895 COTA: 0741-00 105 - BRASIL CNPJ: 52.568.821/0001-22	0,00	6.179,15
99	05	CONSORCIO JUNTO A BRADESCO ADM. CONSORCIOS, GRUPO: 003042 COTA: 0647-00 105 - BRASIL CNPJ: 52.568.821/0001-22	0,00	19.086,88
TOTAL			354.298,26	907.437,24

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	VALOR PAGO EM 2021
11	EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO PESSOA FISICA JUNTO AO BANCO SANTANDER CONTRATO NO 00333113320000285610	8.615,48	0,00	8.386,42
11	CHEQUE ESPECIAL - BANCO ITAU UNIBANCO SA	8.154,40	0,00	0,00
11	CHEQUE ESPECIAL SANTANDER - AGENCIA/CONTA: 3466 20078125	0,00	11.235,68	0,00
11	CHEQUE ESPECIAL - BANCO DO BRASIL	0,00	15.186,27	0,00
11	CHEQUE ESPECIAL - BRADESCO	0,00	39.264,28	0,00
11	EMPRESTIMO FINANCIAMENTO PESSOA FISICA SANTANDER - CONTRATO 00333466320000239310	0,00	54.768,98	14.878,81
11	CDC EMPRESTIMO ELETRONICO - BANCO DO BRASIL - VALOR: R$ 92.453,70	0,00	88.528,85	24.604,59
TOTAL		16.769,88	208.984,06	47.869,82

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

NOME: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	28.559,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	28.559,00
Desconto Simplificado	5.711,80
Base de cálculo do Imposto	22.847,20
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2020	354.298,26
Bens e direitos em 31/12/2021	907.437,24
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	16.769,88
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	208.984,06

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	23,67
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	3,66
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
063.729.961-20	ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	(65) 993056740

Endereço	Número	Complemento
RUA ESPIRITO SANTO (LOT N V GRANDE)	934	

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
NOVA VARZEA GRANDE	78135-622	VARZEA GRANDE	MT

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	28.550,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/04/2022 às 16:42:21
3128030585

3128030585

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

MINISTÉRIO DA ECONOMIA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

Sr(a) ITAMAR DA COSTA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 063.729.961-20.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 22/04/2022, às 16:42:21, é:

01.47.75.51.94 - 84

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <http://gov.br/receitafederal>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

3128030585

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

NOME: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
CPF: 063.729.961-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	CPF:	063.729.961-20
Data de Nascimento:	25/02/1953	Título Eleitoral:	

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA ESPIRITO SANTO (LOT N V GRANDE)	Número:	934
Complemento:		Bairro/Distrito:	NOVA VARZEA GRANDE
Município:	VÁRZEA GRANDE	UF:	MT
CEP:	78135-622	DDD/Telefone:	(65) 99305-6740
E-mail:	ANDRE.GAVIAOTRANSPORTES@GMAIL.COM	DDD/Celular:	(65) 99305-6740

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR

Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021: 22.34.51.88.25-13

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

NOME: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
CPF: 063.729.961-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR (Valores em Reais)

NIT/PIS/PASEP:

RENDIMENTOS

	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	PENSÃO ALIMENTÍCIA E OUTROS	EXTERIOR
JAN	0,00	0,00	2.380,00	0,00
FEV	0,00	0,00	2.380,00	0,00
MAR	0,00	0,00	2.380,00	0,00
ABR	0,00	0,00	2.380,00	0,00
MAI	0,00	0,00	2.380,00	0,00
JUN	0,00	0,00	2.380,00	0,00
JUL	0,00	0,00	2.380,00	0,00
AGO	0,00	0,00	2.380,00	0,00
SET	0,00	0,00	2.380,00	0,00
OUT	0,00	0,00	2.380,00	0,00
NOV	0,00	0,00	2.380,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	2.370,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	28.550,00	0,00

DEDUÇÕES / CARNÊ-LEÃO

	PREVIDÊNCIA OFICIAL	QUANTIDADE DE DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos 240.000,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	063.729.961-20	26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	240.000,00

TOTAL 240.000,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	03.533.726/0001-88	13.745,31	0,00

Descrição:

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
03	02	50% DAS COTAS DA EMPRESA OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CONSTITUIDA EM 02/09/2020, CONFORME REGISTRO JUCEMAT SOBO Nº 51201539600. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 063.729.961-20 CNPJ: 26.853.988/0001-25	50.000,00	50.000,00
06	10	MOEDA CORRENTE EM PODER DO DECLARANTE 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 063.729.961-20	30.000,00	50.000,00
TOTAL			80.000,00	100.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

NOME: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
CPF: 063.729.961-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	28.550,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	28.550,00
Desconto Simplificado	5.710,00
Base de cálculo do Imposto	22.840,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2020	80.000,00
Bens e direitos em 31/12/2021	100.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	240.000,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 622416481
Data/Hora de impressão: 02/09/2022 11:19:06

CPF do declarante: 622.416.481-91
ND: 01/71.125.669
Data/Hora Entrega: 26/04/2022 08:34:51
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: RETIFICADORA
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

MINISTÉRIO DA ECONOMIA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 001

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	

Endereço	Número	Complemento
RUA ESPIRITO SANTO (LOT C VERDEJANTES)	934	

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
NOVA VARZEA GRANDE	78145-500	VARZEA GRANDE	MT

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	28.559,56
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2022 às 08:34:51
3734177332

3734177332

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

MINISTÉRIO DA ECONOMIA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021**

Sr(a) ANDRE LUIZ RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 622.416.481-91.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 26/04/2022, às 08:34:51, é:

30.65.10.78.70 - 99

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <http://gov.br/receitafederal>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2017	Não
2018	Não
2019	Não
2020	Não
2021	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 09/04/2022, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consulte a opção Situação Fiscal no sítio da RFB na Internet para obter a relação atualizada dos débitos.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

3734177332

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 622416481
Data/Hora de impressão: 02/09/2022 11:18:52

CPF do declarante: 622.416.481-91
ND: 01/71.125.669
Data/Hora Entrega: 26/04/2022 08:34:51
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: RETIFICADORA
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF: 622.416.481-91 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	ANDRE LUIZ RIBEIRO	CPF:	622.416.481-91
Data de Nascimento:	30/01/1974	Título Eleitoral:	015464721856

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA ESPIRITO SANTO (LOT C VERDEJANTES)	Número:	934
Complemento:		Bairro/Distrito:	NOVA VARZEA GRANDE
Município:	VARZEA GRANDE	UF:	MT
CEP:	78145-500	DDD/Telefone:	
E-mail:	ANDRE.GAVIAOTRANSPORTES@GMAIL.COM	DDD/Celular:	(66) 99383-6645

Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular

Ocupação Principal: 120 - Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços

Tipo de declaração: Declaração Retificadora

Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2022: 28.39.74.51.73-06

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	KAUE BRUNO DE DEUS RIBEIRO	06/03/2003	061.264.441-32
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
21	KAUANNY IRIS DE DEUS RIBEIRO	09/12/2008	061.264.861-37
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
A. L. RIBEIRO - ME	13.145,00	1.445,95	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 21.273.625/0001-05					
SICREDI SUL MT	111,56	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 26.529.420/0001-53					
TOTAL	13.256,56	1.445,95	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

NOME: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF: 622.416.481-91 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR (Valores em Reais)

NIT/PIS/PASEP:

RENDIMENTOS

	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	PENSÃO ALIMENTÍCIA E OUTROS	EXTERIOR
JAN	0,00	0,00	1.275,25	0,00
FEV	0,00	0,00	1.275,25	0,00
MAR	0,00	0,00	1.275,25	0,00
ABR	0,00	0,00	1.275,25	0,00
MAI	0,00	0,00	1.275,25	0,00
JUN	0,00	0,00	1.275,25	0,00
JUL	0,00	0,00	1.275,25	0,00
AGO	0,00	0,00	1.275,25	0,00
SET	0,00	0,00	1.275,25	0,00
OUT	0,00	0,00	1.275,25	0,00
NOV	0,00	0,00	1.275,25	0,00
DEZ	0,00	0,00	1.275,25	0,00
TOTAL	0,00	0,00	15.303,00	0,00

DEDUÇÕES / CARNÊ-LEÃO

	PREVIDÊNCIA OFICIAL	QUANTIDADE DE DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos 124,65

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	622.416.481-91	26.529.420/0001-53	SICREDI SUL MT	124,65

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 120,43

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	622.416.481-91	01.181.521/0001-55	SICREDI SUL MT	94,66
Titular	622.416.481-91	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER BRASIL SA	25,77

TOTAL 245,08

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 1,36

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	622.416.481-91	30.680.829/0001-43	NU FINANCEIRA S.A - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E IN	1,15
Titular	622.416.481-91	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	0,21

TOTAL 1,36

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	CLINIPREV ODONTOLOGIA LTDA	39.647.210/0001-01	260,00	0,00

Descrição:

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
01	13	TERRENO QUADRA 35, LOTE 15 BAIRRO SAO JOSE - CUIABA/MT, ADQUIRIDO JUNTO AO RESIDENCIAL SAO JOSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 07.634.842/0001-44, A SER PAGO EM 122 PARCELAS DE R$ 555,11, VALOR PAGO EM 2018 R$ 6661,32, VALOR PAGO EM 2019 R$ 6.661,32 VALOR PAGO EM 2020 R$ 6.661,32, VENDIDO EM	26.645,28	0,00

105 - Brasil
Inscrição Municipal (IPTU):
Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
03	02	TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL A. L. RIBEIRO ME, INSCRITA NO CNPJ NO 21.273.625/0001-05, CONSTITUIDA EM 20/10/2014	20.000,00	20.000,00

105 - Brasil
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91
CNPJ: 21.273.625/0001-05

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
03	02	CONTA CAPITAL - SICREDI	2.600,22	2.836,43

105 - Brasil
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91
CNPJ: 26.529.420/0001-53

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
03	02	CONTA CAPITAL - SICOOB	1.023,43	1.023,43

105 - Brasil
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91
CNPJ: 08.742.188/0001-55

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
04	01	POUPANCA - BANCO SANTANDER	787,59	50,00

105 - Brasil
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Banco: 033 Agência: 4604 Conta: 00060002654-1

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
04	01	POUPANCA - SICREDI	126,91	1.278,64

105 - Brasil
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91
CNPJ: 01.181.521/0001-55
Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 56698-7

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
04	01	POUPANCA - ITAU	100,00	102,81

105 - Brasil
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Banco: 341 Agência: 1433 Conta: 27733-0

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
04	02	APLICACAO FINANCEIRA - SICREDINVEST	41,36	161,36

105 - Brasil
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91
CNPJ: 26.529.420/0001-53

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
04	02	PLANO ITAU DE CAPITALIZACAO - PIC	0,00	42,27

105 - Brasil
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91
CNPJ: 60.701.190/0001-04

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
04	02	APLICACOES DE RENDA FIXA - SANTANDER	0,00	945,23

105 - Brasil
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91
CNPJ: 90.400.888/0001-42

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
06	01	CONTA CORRENTE - ITAU	45.000,00	0,01

105 - Brasil
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Banco: 341 Agência: 1433 Conta: 27733-0

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021
06	01	CONTA CORRENTE - SANTANDER	314,76	0,01
105 - Brasil Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91 CNPJ: 90.400.888/0001-42 Banco: 033 Agência: 4604 Conta: 1000406-7				
06	01	CONTA CORRENTE - SICOOB	82,60	0,01
105 - Brasil Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91 CNPJ: 08.742.188/0001-55 Banco: 090 Agência: 4425 Conta: 7219-2				
06	01	CONTA CORRENTE - SICREDI	15,77	19,54
105 - Brasil Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91 CNPJ: 26.529.420/0001-53 Banco: 748 Agência: 0810 Conta: 56698-7				
06	10	MOEDA CORRENTE EM PODER DO DECLARANTE	128.000,00	218.000,00
105 - Brasil Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 622.416.481-91				
TOTAL			224.737,92	244.459,74

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	VALOR PAGO EM 2021
11	ITAU CREDITO SOB MEDIDA - DATA DA CONTRATACAO: 14/02/2020	2.214,98	0,00	0,00
11	DEMAIS EMPRESTIMOS - BANCO SANTANDER - CONTRATO NO 0460400007552032042	32.083,37	13.210,96	20.389,10
11	CREDIARIO AUTOMATICO ITAU - CONTRATO 1902935368, DATA DA CONTRATACAO: 19/10/2021	0,00	75.574,43	0,00
TOTAL		34.298,35	88.785,39	20.389,10

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

NOME: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF: 622.416.481-91 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2022** **ANO-CALENDÁRIO 2021**

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	13.256,56
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	15.303,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	28.559,56
Desconto Simplificado	5.711,91
Base de cálculo do Imposto	22.847,65
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2020	224.737,92
Bens e direitos em 31/12/2021	244.459,74
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	34.298,35
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	88.785,39

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	245,08
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1,36
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Relação De Bens do Ativo Não Circulante do Devedor

(Art.51, Inciso XI, Da Lei 11.101, De 09 De Fevereiro De 2005)

Anderson dos Santos Siquieri, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 00692387900 e inscrito no CPF nº 714.090.331-04, com domicílio na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 460 – Bloco 05 – Apto 09 – Edifício Turmalina – Bairro Canjica – Cuiabá-MT CEP: 78.050-340, sócio da empresa **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970. ***DECLARA SUA RELAÇÃO DE BENS:***

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	PALCA	CHASSI	RENAVAM
01	DAF XF105 FTT 510A	2016/2016	QBM3D51	94BT1203GGR026603	1079841013
02	SR FACCHINI SRF TA	2016/2016	OBM2I71	94BT1083GRR026602	1079653721
03	SR FACCHINI SRF TA	2013/2013	OBF3740	9A9SRTBD3D1DK4335	568338944
04	SR METALESP MAXITANK 3E	2013/2013	OBF4470	9A9SRTBT3D1DK4334	568339789
05	SR METALESP MAXITANK 3E	2017/2018	QBC8932	98PTT47MSJB102450	1145500100
06	MOTO HONDA CG 160	2019/2019	QCG4195		1198212087
07	FEEP/COMPASS LIMITED	2021/2021	RAT5E83		1260185017
08	FIAT UNI MILLE WAY	2012/2012	EZW7C45		430369840
09	FORD KA SE 1.0	2015/2016	PWT5601		1065637486
10	APARTAMENTO RESISENCIAL, FINANCIADO PELO BANCO DO BRASIL, LOCALZADO NA AV DA FEB, Nº 072 BLOCO B APTO 206 – RESIDENCIAL CAPADA DOS GUIMARAES - BAIRRO ALAMEDA – VARZEA GRANDE-MT				

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

Anderson dos Santos Siquieri
CPF: 714.090.331-04
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Relação De Bens do Ativo Não Circulante do Devedor

(Art.51, Inciso XI, Da Lei 11.101, De 09 De Fevereiro De 2005)

Sr. **André Luiz Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 000168156042 e inscrito no CPF nº 622.416.481-91, com domicílio na Av. Espírito Santo, nº 934 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – MT – CEP: 78.135-700, único socio da empresa **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO – ME)**, empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr. **André Luiz Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 000168156042 e inscrito no CPF nº 622.416.481-91, com domicílio na Av. Espírito Santo, nº 934 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – MT – CEP: 78.135-700. ***DECLARA QUE NÃO POSSUI BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS EM SEU NOME PESSOAS FÍSICA:***

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

André Luiz Ribeiro
CPF:622.416.481-91
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Relação De Bens do Ativo Não Circulante do Devedor

(Art.51, Inciso XI, Da Lei 11.101, De 09 De Fevereiro De 2005)

Itamar da Costa Ribeiro, brasileiro, casado, portador da CNH nº 00275729010 e inscrito no CPF nº 063.729.961-20, com Av. Espírito Santo, nº 934 – Bairro Nova Várzea Grande - MT – CEP: 78.135-700, sócio da empresa **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970. ***DECLARA SUA RELAÇÃO DE BENS:***

01 Imóvel Urbano, localizado na Av. Espírito Santo, nº 934 – Bairro Nova Várzea Grande - MT – CEP: 78.135-700, conforme matrícula nº 122568 do *1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Várzea Grande - MT.*

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

Itamar da Costa Ribeiro
CPF: 063.729.961-20
DECLARANTE

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533249700000092575841
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533249700000092575841
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:33

ItaúEmpresas

dados gerais

nome
A. L. RIBEIRO ME

agência/conta
8250 / 27070-2

data
15/09/2022

horário
13:55

extrato completo

02/09/2022

••• IOF	- R$ 19,16
saldo do dia	- R$ 10.909,28

01/09/2022

••• JUROS EXCESSO LIM CONTA	- R$ 12,76
••• JUROS EXCESSO LIM CONTA	- R$ 102,30
saldo do dia	- R$ 10.890,12

26/08/2022

saldo do dia	- R$ 10.775,06

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533349500000092575842
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533349500000092575842
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:34

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

15/09/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 14:50:22

COOP.: 4425-3 / SICOOB INTEGRAÇÃO
CONTA: 7.269-9 / A. L. RIBEIRO
PERÍODO: 01/09/2022 - 15/09/2022

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
24/08	SALDO ANTERIOR	11.474,84D
24/08	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	11.474,84D
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	10.000,00C
SALDO DEVEDOR(=):	1.474,84D
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	20/02/2023
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	7,00%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):	7,50%
CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):	141,15%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	51,68D
PREVISÃO ENCARGOS:	2.941,61D
PREVISÃO TARIFAS:	595,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 13/09/2022

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533349500000092575842
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533349500000092575842
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:34

A. L. RIBEIRO - ME **Agência:** 3113 **Conta:** 0130823894

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 09/09/2022 a 15/09/2022 **Data/Hora:** 15/09/2022 às 15h04

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado.				

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 15/09/2022

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	**0,00**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Associado: A L RIBEIRO ME
Cooperativa: 0810
Conta: 56699-5

Extrato (Período de 01/09/2022 a 15/09/2022)

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO ANTERIOR			3,70
14/09/2022	RECEBIMENTO PIX 05062988000137 RECICLAGEM INDUST	PIX_CRED	8.000,00	8.003,70
14/09/2022	PAGAMENTO PIX 24822829000138 PALO ALTO SERVICOS	PIX_DEB	-1.570,00	6.433,70
14/09/2022	PAGAMENTO PIX 02978357185 Alcionisia Nascimento	PIX_DEB	-200,00	6.233,70
14/09/2022	PAGAMENTO PIX 26853988000125 OURO NEGRO TRANSPOR	PIX_DEB	-6.100,00	133,70
14/09/2022	CESTA DE RELACIONAMENTO		-31,30	102,40

Saldo da conta (Saldo em 15/09/2022)

Saldo Atual	R$ 102,40
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Santander

Internet Banking Empresarial

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA **Agência:** 3113 **Conta:** 130822082

Banco Santander Pessoa Jurídica
Ag 3113 - Cc 13082208-2

Busque por um período

Período
Exibindo resultados para 18/08/2022 à 16/09/2022

Para consultas abaixo de 90 dias clique aqui.

Todos | Créditos | Débitos

Quarta, 14 de setembro de 2022		
PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	DEBITO	-R$ 6.100,00
PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT	CREDITO	R$ 6.100,00
Terça, 30 de agosto de 2022		
CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO	CREDITO	R$ 6.172,28
CHEQUE COMPENSADO	DEBITO	-R$ 6.172,28
Quinta, 25 de agosto de 2022		
PIX ENVIADO OUTRA INST - DIF TIT	DEBITO	-R$ 8.000,00
PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT	CREDITO	R$ 8.000,00
Sexta, 19 de agosto de 2022		
CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO	CREDITO	R$ 6.172,28
CHEQUE COMPENSADO	DEBITO	-R$ 6.172,28

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533349500000092575842
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533349500000092575842
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:34

CERTIDÃO POSITIVA

082990286-6

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo neste cartório os livros de registro de Protesto de títulos e outros documentos de dívida, no período de 05 Anos (Quinquênio), constatei em responsabilidade de:

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

C.P.F./C.N.P.J. Nº: **26.853.988/0001-25**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s):

Nº do Protesto **231403** Livro: **8021** Folhas: **402** Data Protesto: **11/05/2022** Protocolo: **277226** Valor Protestado: **R$1.122,69**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **00000006861**
Vencimento: **22/04/2022** Emissão: **28/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **ROTA OESTE VEICULOS LTDA**
Sacador: **ROTA OESTE VEICULOS LTDA** CPF/CNPJ: **01.549.753/0001-13**
Cedente: **ROTA OESTE VEICULOS LTDA**

Nº do Protesto **231637** Livro: **8022** Folhas: **136** Data Protesto: **12/05/2022** Protocolo: **277403** Valor Protestado: **R$30.637,48**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **46956**
Vencimento: **28/04/2022** Emissão: **18/04/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **W VISANI LTDA**
Sacador: **W VISANI LTDA** CPF/CNPJ: **60.364.130/0001-35**
Cedente: **W VISANI LTDA**

Nº do Protesto **232131** Livro: **8023** Folhas: **130** Data Protesto: **13/05/2022** Protocolo: **278599** Valor Protestado: **R$31.771,04**
Espécie: **CÉDULA CRÉDITO BANCARIO POR INDICAÇ** Endosso: **M** No. do título: **0000131250**
Vencimento: **05/03/2022** Emissão: **18/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **FINCH BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS DE TECN**
Credor: **BANCO RODOBENS S A**
Sacador: **BANCO RODOBENS S A** CPF/CNPJ: **33.603.457/0001-40**
Cedente: **BANCO RODOBENS S A**

Nº do Protesto **234908** Livro: **8028** Folhas: **407** Data Protesto: **26/05/2022** Protocolo: **282336** Valor Protestado: **R$6.172,28**
Espécie: **CHEQUE** Endosso: **S** No. do título: **000138**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **29/04/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Credor: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Sacador: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.963.019/0001-21**
Cedente: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Nº do Protesto **234909** Livro: **8028** Folhas: **408** Data Protesto: **26/05/2022** Protocolo: **282337** Valor Protestado: **R$6.172,28**
Espécie: **CHEQUE** Endosso: **S** No. do título: **000158**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **04/03/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Credor: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Sacador: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.963.019/0001-21**
Cedente: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **234910** Livro: **8028** Folhas: **409** Data Protesto: **26/05/2022** Protocolo: **282339** Valor Protestado: **R$6.172,28**
Espécie: **CHEQUE** Endosso: **S** No. do título: **000137**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **12/04/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Credor: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Sacador: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.963.019/0001-21**
Cedente: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Nº do Protesto **234911** Livro: **8028** Folhas: **410** Data Protesto: **26/05/2022** Protocolo: **282340** Valor Protestado: **R$6.172,28**
Espécie: **CHEQUE** Endosso: **S** No. do título: **000160**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **01/04/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Credor: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Sacador: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.963.019/0001-21**
Cedente: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Nº do Protesto **234912** Livro: **8028** Folhas: **411** Data Protesto: **26/05/2022** Protocolo: **282343** Valor Protestado: **R$6.172,28**
Espécie: **CHEQUE** Endosso: **S** No. do título: **000157**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **15/02/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Credor: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Sacador: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.963.019/0001-21**
Cedente: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Nº do Protesto **234913** Livro: **8028** Folhas: **412** Data Protesto: **26/05/2022** Protocolo: **282344** Valor Protestado: **R$6.172,28**
Espécie: **CHEQUE** Endosso: **S** No. do título: **000159**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **15/03/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Credor: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Sacador: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.963.019/0001-21**
Cedente: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Nº do Protesto **235798** Livro: **8030** Folhas: **297** Data Protesto: **01/06/2022** Protocolo: **283529** Valor Protestado: **R$404,50**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0002659438**
Vencimento: **11/05/2022** Emissão: **19/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **DIPECARR DISTR DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAR**
Sacador: **DIPECARR DISTR DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAR** CPF/CNPJ: **74.607.839/0001-29**
Cedente: **DIPECARR DISTR DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAR**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **236294** Livro: **8031** Folhas: **293** Data Protesto: **06/06/2022** Protocolo: **284508** Valor Protestado: **R$47.026,09**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **83785**
Vencimento: **25/05/2022** Emissão: **16/05/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **W L VISANI LTDA**
Sacador: **W L VISANI LTDA** CPF/CNPJ: **03.824.646/0001-81**
Cedente: **W L VISANI LTDA**

Nº do Protesto **236295** Livro: **8031** Folhas: **294** Data Protesto: **06/06/2022** Protocolo: **284509** Valor Protestado: **R$56.923,42**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **47364**
Vencimento: **25/05/2022** Emissão: **16/05/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **W VISANI LTDA**
Sacador: **W VISANI LTDA** CPF/CNPJ: **60.364.130/0001-35**
Cedente: **W VISANI LTDA**

Nº do Protesto **236558** Livro: **8032** Folhas: **57** Data Protesto: **07/06/2022** Protocolo: **284920** Valor Protestado: **R$3.200,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **1932**
Vencimento: **23/05/2022** Emissão: **12/05/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **CAPIXABOM**
Sacador: **CAPIXABOM** CPF/CNPJ: **25.048.504/0001-02**
Cedente: **CAPIXABOM**

Nº do Protesto **236559** Livro: **8032** Folhas: **58** Data Protesto: **07/06/2022** Protocolo: **284921** Valor Protestado: **R$35.100,40**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **1930**
Vencimento: **16/05/2022** Emissão: **05/05/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **CAPIXABOM**
Sacador: **CAPIXABOM** CPF/CNPJ: **25.048.504/0001-02**
Cedente: **CAPIXABOM**

Nº do Protesto **236560** Livro: **8032** Folhas: **59** Data Protesto: **07/06/2022** Protocolo: **284922** Valor Protestado: **R$51.963,85**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **1922**
Vencimento: **09/05/2022** Emissão: **28/04/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **CAPIXABOM**
Sacador: **CAPIXABOM** CPF/CNPJ: **25.048.504/0001-02**
Cedente: **CAPIXABOM**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **236561** Livro: **8032** Folhas: **60** Data Protesto: **07/06/2022** Protocolo: **284923** Valor Protestado: **R$33.344,51**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **1918**
Vencimento: **02/05/2022** Emissão: **21/04/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **CAPIXABOM**
Sacador: **CAPIXABOM** CPF/CNPJ: **25.048.504/0001-02**
Cedente: **CAPIXABOM**

Nº do Protesto **236562** Livro: **8032** Folhas: **61** Data Protesto: **07/06/2022** Protocolo: **284924** Valor Protestado: **R$57.436,38**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **1911**
Vencimento: **24/04/2022** Emissão: **14/04/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **CAPIXABOM**
Sacador: **CAPIXABOM** CPF/CNPJ: **25.048.504/0001-02**
Cedente: **CAPIXABOM**

Nº do Protesto **237708** Livro: **8034** Folhas: **207** Data Protesto: **10/06/2022** Protocolo: **286407** Valor Protestado: **R$888,96**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0010258001**
Vencimento: **17/03/2022** Emissão: **15/02/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Credor: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.**
Sacador: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.** CPF/CNPJ: **34.507.958/0001-95**
Cedente: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.**

Nº do Protesto **237709** Livro: **8034** Folhas: **208** Data Protesto: **10/06/2022** Protocolo: **286410** Valor Protestado: **R$933,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0004453002**
Vencimento: **11/04/2022** Emissão: **09/02/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Credor: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.**
Sacador: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.** CPF/CNPJ: **34.507.958/0001-95**
Cedente: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.**

Nº do Protesto **238079** Livro: **8035** Folhas: **78** Data Protesto: **13/06/2022** Protocolo: **286890** Valor Protestado: **R$934,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0004453003**
Vencimento: **10/05/2022** Emissão: **09/02/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Credor: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.**
Sacador: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.** CPF/CNPJ: **34.507.958/0001-95**
Cedente: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **238081** Livro: **8035** Folhas: **80** Data Protesto: **13/06/2022** Protocolo: **286893** Valor Protestado: **R$1.382,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0010245003**
Vencimento: **16/05/2022** Emissão: **14/02/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Credor: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.**
Sacador: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.** CPF/CNPJ: **34.507.958/0001-95**
Cedente: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.**

Nº do Protesto **242255** Livro: **8043** Folhas: **254** Data Protesto: **29/06/2022** Protocolo: **292570** Valor Protestado: **R$6.172,28**
Espécie: **CHEQUE** Endosso: **S** No. do título: **000139**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **10/05/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Credor: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Sacador: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.963.019/0001-21**
Cedente: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Nº do Protesto **242256** Livro: **8043** Folhas: **255** Data Protesto: **29/06/2022** Protocolo: **292573** Valor Protestado: **R$6.172,28**
Espécie: **CHEQUE** Endosso: **S** No. do título: **000140**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **27/05/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Credor: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Sacador: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.963.019/0001-21**
Cedente: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Nº do Protesto **242258** Livro: **8043** Folhas: **257** Data Protesto: **29/06/2022** Protocolo: **292576** Valor Protestado: **R$6.172,28**
Espécie: **CHEQUE** Endosso: **S** No. do título: **000135**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **07/06/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Credor: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Sacador: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.963.019/0001-21**
Cedente: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Nº do Protesto **244466** Livro: **8047** Folhas: **465** Data Protesto: **08/07/2022** Protocolo: **295063** Valor Protestado: **R$1.382,56**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0010245004**
Vencimento: **14/06/2022** Emissão: **14/02/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Credor: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.**
Sacador: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.** CPF/CNPJ: **34.507.958/0001-95**
Cedente: **D - CAMINHO CAMINHOES LTDA.**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **245869** Livro: **8050** Folhas: **368** Data Protesto: **14/07/2022** Protocolo: **297313** Valor Protestado: **R$6.172,28**
Espécie: **CHEQUE** Endosso: **S** No. do título: **000136**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **24/06/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Credor: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Sacador: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.963.019/0001-21**
Cedente: **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

O referido é verdade e dou fé.
Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022
Zildene Peixoto Lima
Substituta

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código da Serventia: 060

OS. 1175798
Cod. Ato(s).: 142
BUF 23686

Emolumentos:	R$71,60
ISSQN:	R$1,72
Valor Total:	R$73,32

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão é considerada como indício de adulteração. Esta Certidão só se refere ao nome, documento de identidade tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

CERTIDÃO POSITIVA

082990287-6

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo neste cartório os livros de registro de Protesto de títulos e outros documentos de dívida, no período de 05 Anos (Quinquênio), constatei em responsabilidade de:

A. L. RIBEIRO - ME

C.P.F./C.N.P.J. Nº: **21.273.625/0001-05**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s):

Nº do Protesto **120287** Livro: **7529** Folhas: **395** Data Protesto: **25/05/2020** Protocolo: **19050122** Valor Protestado: **R$2.900,00**
Espécie: **DUPLICATA PREST SERV INDICAÇÃO** Endosso: **M** No. do título: **5718-4**
Vencimento: **12/05/2020** Emissão: **08/01/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **ITAU UNIBANCO SA**
Credor: **RESILOG TRANSPORTES LTDA ME**
Sacador: **RESILOG TRANSPORTES LTDA ME** CPF/CNPJ: **21.942.425/0001-90**
Cedente: **RESILOG TRANSPORTES LTDA ME**

Nº do Protesto **123455** Livro: **7536** Folhas: **63** Data Protesto: **08/07/2020** Protocolo: **3070077** Valor Protestado: **R$2.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000030238**
Vencimento: **28/06/2020** Emissão: **20/03/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **133657** Livro: **7556** Folhas: **265** Data Protesto: **23/09/2020** Protocolo: **18090109** Valor Protestado: **R$1.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000031052**
Vencimento: **13/09/2020** Emissão: **01/07/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **200** Livro: **7559** Folhas: **200** Data Protesto: **23/10/2020** Protocolo: **419** Valor Protestado: **R$6.310,78**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0414**
Vencimento: **31/08/2020** Emissão: **27/08/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP**
Sacador: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP** CPF/CNPJ: **08.537.637/0001-23**
Cedente: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - EPP**

Nº do Protesto **201** Livro: **7559** Folhas: **201** Data Protesto: **23/10/2020** Protocolo: **420** Valor Protestado: **R$7.054,25**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0415**
Vencimento: **31/08/2020** Emissão: **27/08/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP**
Sacador: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP** CPF/CNPJ: **08.537.637/0001-23**
Cedente: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - EPP**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **202** Livro: **7559** Folhas: **202** Data Protesto: **23/10/2020** Protocolo: **421** Valor Protestado: **R$9.843,74**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0416**
Vencimento: **31/08/2020** Emissão: **27/08/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP**
Sacador: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP** CPF/CNPJ: **08.537.637/0001-23**
Cedente: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - EPP**

Nº do Protesto **203** Livro: **7559** Folhas: **203** Data Protesto: **23/10/2020** Protocolo: **422** Valor Protestado: **R$7.473,06**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0417**
Vencimento: **31/08/2020** Emissão: **27/08/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP**
Sacador: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP** CPF/CNPJ: **08.537.637/0001-23**
Cedente: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - EPP**

Nº do Protesto **204** Livro: **7559** Folhas: **204** Data Protesto: **23/10/2020** Protocolo: **423** Valor Protestado: **R$7.651,08**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0418**
Vencimento: **31/08/2020** Emissão: **27/08/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP**
Sacador: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP** CPF/CNPJ: **08.537.637/0001-23**
Cedente: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - EPP**

Nº do Protesto **205** Livro: **7559** Folhas: **205** Data Protesto: **23/10/2020** Protocolo: **424** Valor Protestado: **R$10.687,68**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0419**
Vencimento: **31/08/2020** Emissão: **27/08/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP**
Sacador: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP** CPF/CNPJ: **08.537.637/0001-23**
Cedente: **TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - EPP**

Nº do Protesto **467** Livro: **7559** Folhas: **467** Data Protesto: **27/10/2020** Protocolo: **655** Valor Protestado: **R$3.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **2**
Vencimento: **01/10/2020** Emissão: **16/09/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **POSTO O CUPIM PARANAGUA LTDA**
Sacador: **POSTO O CUPIM PARANAGUA LTDA** CPF/CNPJ: **04.165.297/0002-87**
Cedente: **POSTO O CUPIM PARANAGUA LTDA**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **468** Livro: **7559** Folhas: **468** Data Protesto: **27/10/2020** Protocolo: **656** Valor Protestado: **R$3.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **3**
Vencimento: **09/10/2020** Emissão: **16/09/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **POSTO O CUPIM PARANAGUA LTDA**
Sacador: **POSTO O CUPIM PARANAGUA LTDA** CPF/CNPJ: **04.165.297/0002-87**
Cedente: **POSTO O CUPIM PARANAGUA LTDA**

Nº do Protesto **6715** Livro: **7572** Folhas: **215** Data Protesto: **02/12/2020** Protocolo: **8820** Valor Protestado: **R$1.218,09**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000032254**
Vencimento: **11/11/2020** Emissão: **14/10/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **13747** Livro: **7586** Folhas: **247** Data Protesto: **05/01/2021** Protocolo: **17842** Valor Protestado: **R$2.882,80**
Espécie: **DUPLICATA PREST SERV INDICAÇÃO** Endosso: **M** No. do título: **1459-189**
Vencimento: **07/12/2020** Emissão: **07/11/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA**
Sacador: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA** CPF/CNPJ: **26.146.801/0001-53**
Cedente: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA -**

Nº do Protesto **22703** Livro: **7604** Folhas: **203** Data Protesto: **19/02/2021** Protocolo: **31397** Valor Protestado: **R$1.057,50**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **2/20581**
Vencimento: **26/01/2021** Emissão: **17/12/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO SAFRA SA**
Credor: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**
Sacador: **RODOCAP COM E REPRES LTDA** CPF/CNPJ: **05.538.557/0001-02**
Cedente: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**

Nº do Protesto **24762** Livro: **7608** Folhas: **262** Data Protesto: **04/03/2021** Protocolo: **34866** Valor Protestado: **R$1.057,50**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **2/20339**
Vencimento: **09/02/2021** Emissão: **11/12/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO SAFRA SA**
Credor: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**
Sacador: **RODOCAP COM E REPRES LTDA** CPF/CNPJ: **05.538.557/0001-02**
Cedente: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **26091** Livro: **7611** Folhas: **91** Data Protesto: **10/03/2021** Protocolo: **36592** Valor Protestado: **R$813,33**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9706/2**
Vencimento: **22/02/2021** Emissão: **22/12/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO SANTANDER S A**
Credor: **RODOCAP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
Sacador: **RODOCAP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** CPF/CNPJ: **05.538.557/0001-02**
Cedente: **RODOCAP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Nº do Protesto **26102** Livro: **7611** Folhas: **102** Data Protesto: **10/03/2021** Protocolo: **36619** Valor Protestado: **R$1.057,50**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **2/20582**
Vencimento: **15/02/2021** Emissão: **17/12/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO SAFRA SA**
Credor: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**
Sacador: **RODOCAP COM E REPRES LTDA** CPF/CNPJ: **05.538.557/0001-02**
Cedente: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**

Nº do Protesto **31683** Livro: **7622** Folhas: **183** Data Protesto: **23/03/2021** Protocolo: **43277** Valor Protestado: **R$1.057,50**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **2/20340**
Vencimento: **01/03/2021** Emissão: **11/12/2020** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO SAFRA SA**
Credor: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**
Sacador: **RODOCAP COM E REPRES LTDA** CPF/CNPJ: **05.538.557/0001-02**
Cedente: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**

Nº do Protesto **38354** Livro: **7635** Folhas: **354** Data Protesto: **03/05/2021** Protocolo: **53076** Valor Protestado: **R$275,00**
Espécie: **DUPLICATA PREST SERV INDICAÇÃO** Endosso: **M** No. do título: **1768-415**
Vencimento: **15/04/2021** Emissão: **05/04/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA**
Sacador: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA** CPF/CNPJ: **26.146.801/0001-53**
Cedente: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA -**

Nº do Protesto **38400** Livro: **7635** Folhas: **400** Data Protesto: **03/05/2021** Protocolo: **53170** Valor Protestado: **R$624,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **2/21237**
Vencimento: **09/04/2021** Emissão: **09/01/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO SAFRA SA**
Credor: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**
Sacador: **RODOCAP COM E REPRES LTDA** CPF/CNPJ: **05.538.557/0001-02**
Cedente: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **38401** Livro: **7635** Folhas: **401** Data Protesto: **03/05/2021** Protocolo: **53171** Valor Protestado: **R$1.437,34**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **2/20908**
Vencimento: **05/04/2021** Emissão: **04/01/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO SAFRA SA**
Credor: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**
Sacador: **RODOCAP COM E REPRES LTDA** CPF/CNPJ: **05.538.557/0001-02**
Cedente: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**

Nº do Protesto **39414** Livro: **7637** Folhas: **414** Data Protesto: **06/05/2021** Protocolo: **48922** Valor Protestado: **R$1.608,90**
Espécie: **DUPLICATA PREST SERV INDICAÇÃO** Endosso: **M** No. do título: **1708-369**
Vencimento: **19/03/2021** Emissão: **03/03/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA**
Sacador: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA** CPF/CNPJ: **26.146.801/0001-53**
Cedente: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA -**

Nº do Protesto **39840** Livro: **7638** Folhas: **340** Data Protesto: **10/05/2021** Protocolo: **51710** Valor Protestado: **R$1.734,00**
Espécie: **DUPLICATA PREST SERV INDICAÇÃO** Endosso: **M** No. do título: **1749-399**
Vencimento: **09/04/2021** Emissão: **22/03/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA**
Sacador: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA** CPF/CNPJ: **26.146.801/0001-53**
Cedente: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA -**

Nº do Protesto **42595** Livro: **7644** Folhas: **95** Data Protesto: **21/05/2021** Protocolo: **58276** Valor Protestado: **R$1.460,00**
Espécie: **DUPLICATA PREST SERV INDICAÇÃO** Endosso: **M** No. do título: **1801-442**
Vencimento: **10/05/2021** Emissão: **17/01/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA**
Sacador: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA** CPF/CNPJ: **26.146.801/0001-53**
Cedente: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA -**

Nº do Protesto **48261** Livro: **7655** Folhas: **261** Data Protesto: **07/06/2021** Protocolo: **64521** Valor Protestado: **R$1.460,00**
Espécie: **DUPLICATA PREST SERV INDICAÇÃO** Endosso: **M** No. do título: **1801-442**
Vencimento: **17/05/2021** Emissão: **17/01/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA**
Sacador: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA** CPF/CNPJ: **26.146.801/0001-53**
Cedente: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA -**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **57583** Livro: **7674** Folhas: **83** Data Protesto: **17/06/2021** Protocolo: **75354** Valor Protestado: **R$1.411,00**
Espécie: **DUPLICATA PREST SERV INDICAÇÃO** Endosso: **M** No. do título: **1846-472**
Vencimento: **04/06/2021** Emissão: **14/05/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA**
Sacador: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA** CPF/CNPJ: **26.146.801/0001-53**
Cedente: **NUNES E GONCALVES MECANICA DIESEL LTDA -**

Nº do Protesto **119697** Livro: **7798** Folhas: **197** Data Protesto: **13/10/2021** Protocolo: **146520** Valor Protestado: **R$2.430,08**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000035060**
Vencimento: **17/09/2021** Emissão: **29/07/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **119783** Livro: **7798** Folhas: **283** Data Protesto: **14/10/2021** Protocolo: **148516** Valor Protestado: **R$2.711,85**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000035368**
Vencimento: **23/09/2021** Emissão: **26/08/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **129762** Livro: **7818** Folhas: **262** Data Protesto: **22/10/2021** Protocolo: **157891** Valor Protestado: **R$8.854,73**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **FN80179**
Vencimento: **01/10/2021** Emissão: **16/09/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**
Sacador: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA** CPF/CNPJ: **19.521.009/0001-76**
Cedente: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**

Nº do Protesto **132263** Livro: **7823** Folhas: **263** Data Protesto: **26/10/2021** Protocolo: **165098** Valor Protestado: **R$3.984,51**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **FN80204**
Vencimento: **05/10/2021** Emissão: **20/09/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **AUTO POSTO PAULISTAO**
Sacador: **AUTO POSTO PAULISTAO** CPF/CNPJ: **03.606.265/0001-26**
Cedente: **AUTO POSTO PAULISTAO**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **132264** Livro: **7823** Folhas: **264** Data Protesto: **26/10/2021** Protocolo: **165099** Valor Protestado: **R$10.400,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **FV12155**
Vencimento: **05/10/2021** Emissão: **28/09/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**
Sacador: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA** CPF/CNPJ: **19.521.009/0001-76**
Cedente: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**

Nº do Protesto **134014** Livro: **7827** Folhas: **14** Data Protesto: **27/10/2021** Protocolo: **167653** Valor Protestado: **R$2.430,08**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000035061**
Vencimento: **12/10/2021** Emissão: **29/07/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **134016** Livro: **7827** Folhas: **16** Data Protesto: **27/10/2021** Protocolo: **167720** Valor Protestado: **R$6.244,48**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **FN80281**
Vencimento: **06/10/2021** Emissão: **21/09/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**
Sacador: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA** CPF/CNPJ: **19.521.009/0001-76**
Cedente: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**

Nº do Protesto **139991** Livro: **7838** Folhas: **490** Data Protesto: **03/11/2021** Protocolo: **171457** Valor Protestado: **R$6.022,89**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **FN80522**
Vencimento: **12/10/2021** Emissão: **27/09/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **AUTO POSTO PAULISTAO**
Sacador: **AUTO POSTO PAULISTAO** CPF/CNPJ: **03.606.265/0001-26**
Cedente: **AUTO POSTO PAULISTAO**

Nº do Protesto **139992** Livro: **7838** Folhas: **491** Data Protesto: **03/11/2021** Protocolo: **171458** Valor Protestado: **R$15.430,21**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **FN80952**
Vencimento: **12/10/2021** Emissão: **05/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**
Sacador: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA** CPF/CNPJ: **19.521.009/0001-76**
Cedente: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **139993** Livro: **7838** Folhas: **492** Data Protesto: **03/11/2021** Protocolo: **171459** Valor Protestado: **R$7.200,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **FV12189**
Vencimento: **12/10/2021** Emissão: **05/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**
Sacador: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA** CPF/CNPJ: **19.521.009/0001-76**
Cedente: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**

Nº do Protesto **142725** Livro: **7844** Folhas: **224** Data Protesto: **08/11/2021** Protocolo: **173359** Valor Protestado: **R$1.774,90**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000035741**
Vencimento: **19/10/2021** Emissão: **29/09/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **142727** Livro: **7844** Folhas: **226** Data Protesto: **08/11/2021** Protocolo: **173636** Valor Protestado: **R$20.073,52**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **FN80600**
Vencimento: **13/10/2021** Emissão: **28/09/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**
Sacador: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA** CPF/CNPJ: **19.521.009/0001-76**
Cedente: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**

Nº do Protesto **154706** Livro: **7868** Folhas: **205** Data Protesto: **30/11/2021** Protocolo: **183271** Valor Protestado: **R$1.774,90**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000035742**
Vencimento: **08/11/2021** Emissão: **29/09/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **154708** Livro: **7868** Folhas: **207** Data Protesto: **30/11/2021** Protocolo: **183285** Valor Protestado: **R$2.430,08**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000035062**
Vencimento: **06/11/2021** Emissão: **29/07/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **163914** Livro: **7886** Folhas: **413** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196712** Valor Protestado: **R$1.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9745**
Vencimento: **15/11/2021** Emissão: **01/11/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163915** Livro: **7886** Folhas: **414** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196713** Valor Protestado: **R$2.239,60**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9744**
Vencimento: **15/11/2021** Emissão: **01/11/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163916** Livro: **7886** Folhas: **415** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196714** Valor Protestado: **R$1.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9743**
Vencimento: **14/11/2021** Emissão: **01/11/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163917** Livro: **7886** Folhas: **416** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196715** Valor Protestado: **R$2.154,40**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9742**
Vencimento: **14/11/2021** Emissão: **01/11/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163918** Livro: **7886** Folhas: **417** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196716** Valor Protestado: **R$6.773,60**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9686**
Vencimento: **08/11/2021** Emissão: **25/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **163919** Livro: **7886** Folhas: **418** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196717** Valor Protestado: **R$3.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9685**
Vencimento: **08/11/2021** Emissão: **25/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163920** Livro: **7886** Folhas: **419** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196718** Valor Protestado: **R$3.366,91**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9684**
Vencimento: **11/11/2021** Emissão: **25/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163921** Livro: **7886** Folhas: **420** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196719** Valor Protestado: **R$1.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9683**
Vencimento: **11/11/2021** Emissão: **25/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163922** Livro: **7886** Folhas: **421** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196720** Valor Protestado: **R$1.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9682**
Vencimento: **14/11/2021** Emissão: **25/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163923** Livro: **7886** Folhas: **422** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196721** Valor Protestado: **R$2.119,60**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9681**
Vencimento: **14/11/2021** Emissão: **25/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **163924** Livro: **7886** Folhas: **423** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196722** Valor Protestado: **R$1.500,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9680**
Vencimento: **09/11/2021** Emissão: **25/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163925** Livro: **7886** Folhas: **424** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196723** Valor Protestado: **R$4.345,55**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9679**
Vencimento: **09/11/2021** Emissão: **25/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163926** Livro: **7886** Folhas: **425** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196724** Valor Protestado: **R$2.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9678**
Vencimento: **12/11/2021** Emissão: **25/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163927** Livro: **7886** Folhas: **426** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196725** Valor Protestado: **R$6.191,60**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9677**
Vencimento: **12/11/2021** Emissão: **25/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163928** Livro: **7886** Folhas: **427** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196726** Valor Protestado: **R$2.622,42**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9617**
Vencimento: **01/11/2021** Emissão: **18/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **163929** Livro: **7886** Folhas: **428** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196727** Valor Protestado: **R$1.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9616**
Vencimento: **01/11/2021** Emissão: **18/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163930** Livro: **7886** Folhas: **429** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196728** Valor Protestado: **R$4.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9615**
Vencimento: **02/11/2021** Emissão: **18/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163931** Livro: **7886** Folhas: **430** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196729** Valor Protestado: **R$9.488,86**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9614**
Vencimento: **02/11/2021** Emissão: **18/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163932** Livro: **7886** Folhas: **431** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196730** Valor Protestado: **R$1.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9613**
Vencimento: **05/11/2021** Emissão: **18/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163933** Livro: **7886** Folhas: **432** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196731** Valor Protestado: **R$2.599,50**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9612**
Vencimento: **05/11/2021** Emissão: **18/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **163934** Livro: **7886** Folhas: **433** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196732** Valor Protestado: **R$7.486,62**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9585**
Vencimento: **30/10/2021** Emissão: **11/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163935** Livro: **7886** Folhas: **434** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196733** Valor Protestado: **R$3.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9584**
Vencimento: **30/10/2021** Emissão: **11/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163936** Livro: **7886** Folhas: **435** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196734** Valor Protestado: **R$2.667,09**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9582**
Vencimento: **29/10/2021** Emissão: **11/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163937** Livro: **7886** Folhas: **436** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196735** Valor Protestado: **R$2.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9581**
Vencimento: **28/10/2021** Emissão: **11/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163938** Livro: **7886** Folhas: **437** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196736** Valor Protestado: **R$4.422,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9580**
Vencimento: **28/10/2021** Emissão: **11/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **163939** Livro: **7886** Folhas: **438** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196737** Valor Protestado: **R$2.000,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9579**
Vencimento: **26/10/2021** Emissão: **11/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163940** Livro: **7886** Folhas: **439** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196738** Valor Protestado: **R$4.202,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9578**
Vencimento: **26/10/2021** Emissão: **11/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **163941** Livro: **7886** Folhas: **440** Data Protesto: **20/12/2021** Protocolo: **196739** Valor Protestado: **R$6.411,78**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **9575**
Vencimento: **24/10/2021** Emissão: **11/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**
Sacador: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.783.454/0001-37**
Cedente: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

Nº do Protesto **178698** Livro: **7916** Folhas: **197** Data Protesto: **25/01/2022** Protocolo: **213414** Valor Protestado: **R$1.515,88**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **6/589**
Vencimento: **27/12/2021** Emissão: **01/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO SAFRA SA**
Credor: **ADM CAP COMERCIO E SERVICOS L**
Sacador: **ADM CAP COMERCIO E SERVICOS L** CPF/CNPJ: **41.277.628/0001-16**
Cedente: **ADM CAP COMERCIO E SERVICOS L**

Nº do Protesto **180172** Livro: **7919** Folhas: **171** Data Protesto: **28/01/2022** Protocolo: **215167** Valor Protestado: **R$943,01**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000036550**
Vencimento: **11/01/2022** Emissão: **17/12/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **181227** Livro: **7921** Folhas: **226** Data Protesto: **01/02/2022** Protocolo: **217011** Valor Protestado: **R$2.711,85**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000035372**
Vencimento: **13/01/2022** Emissão: **26/08/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **186133** Livro: **7931** Folhas: **132** Data Protesto: **17/02/2022** Protocolo: **224268** Valor Protestado: **R$2.105,21**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **2/2862**
Vencimento: **28/01/2022** Emissão: **30/10/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO SAFRA SA**
Credor: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**
Sacador: **RODOCAP COM E REPRES LTDA** CPF/CNPJ: **05.538.557/0001-02**
Cedente: **RODOCAP COM E REPRES LTDA**

Nº do Protesto **186280** Livro: **7931** Folhas: **279** Data Protesto: **17/02/2022** Protocolo: **224952** Valor Protestado: **R$793,35**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **2937**
Vencimento: **30/01/2022** Emissão: **03/08/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO BRADESCO S A**
Credor: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**
Sacador: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA** CPF/CNPJ: **19.521.009/0001-76**
Cedente: **AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA**

Nº do Protesto **189028** Livro: **7937** Folhas: **27** Data Protesto: **09/03/2022** Protocolo: **228185** Valor Protestado: **R$490,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000036758**
Vencimento: **16/02/2022** Emissão: **19/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **189089** Livro: **7937** Folhas: **88** Data Protesto: **09/03/2022** Protocolo: **228822** Valor Protestado: **R$1.505,87**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000036780**
Vencimento: **18/02/2022** Emissão: **21/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **189792** Livro: **7938** Folhas: **291** Data Protesto: **11/03/2022** Protocolo: **229303** Valor Protestado: **R$152,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000036819**
Vencimento: **22/02/2022** Emissão: **25/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **189813** Livro: **7938** Folhas: **312** Data Protesto: **11/03/2022** Protocolo: **229467** Valor Protestado: **R$3.600,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000076468**
Vencimento: **19/02/2022** Emissão: **20/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **COOP.DE CREDITO. POUPANCA E INVESTIMENTO**
Credor: **ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS**
Sacador: **ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS** CPF/CNPJ: **19.493.288/0001-01**
Cedente: **ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS**

Nº do Protesto **190142** Livro: **7939** Folhas: **141** Data Protesto: **14/03/2022** Protocolo: **229725** Valor Protestado: **R$583,88**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000036826**
Vencimento: **23/02/2022** Emissão: **26/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **196898** Livro: **7952** Folhas: **397** Data Protesto: **23/03/2022** Protocolo: **243465** Valor Protestado: **R$3.848,58**
Espécie: **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POR INDICAÇÃ**Endosso: No. do título: **2021449207**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **24/11/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Credor: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT** CPF/CNPJ: **03.507.415/0003-06**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº do Protesto **196899** Livro: **7952** Folhas: **398** Data Protesto: **23/03/2022** Protocolo: **243466** Valor Protestado: **R$1.199,34**
Espécie: **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POR INDICAÇÃ**Endosso: No. do título: **20221387**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **07/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Credor: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT** CPF/CNPJ: **03.507.415/0003-06**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **196900** Livro: **7952** Folhas: **399** Data Protesto: **23/03/2022** Protocolo: **243467** Valor Protestado: **R$13.604,98**
Espécie: **CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POR INDICAÇÃ**Endosso: No. do título: **20223969**
Vencimento: **A Vista** Emissão: **10/02/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Credor: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT**
Sacador: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MT** CPF/CNPJ: **03.507.415/0003-06**
Cedente: **ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº do Protesto **200369** Livro: **7959** Folhas: **368** Data Protesto: **28/03/2022** Protocolo: **240901** Valor Protestado: **R$426,79**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000037028**
Vencimento: **08/03/2022** Emissão: **08/02/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **207579** Livro: **7974** Folhas: **78** Data Protesto: **06/04/2022** Protocolo: **250070** Valor Protestado: **R$3.600,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000076469**
Vencimento: **21/03/2022** Emissão: **20/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **COOP.DE CREDITO. POUPANCA E INVESTIMENTO**
Credor: **ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS**
Sacador: **ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS** CPF/CNPJ: **19.493.288/0001-01**
Cedente: **ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS**

Nº do Protesto **207961** Livro: **7974** Folhas: **460** Data Protesto: **06/04/2022** Protocolo: **251736** Valor Protestado: **R$583,89**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000036827**
Vencimento: **23/03/2022** Emissão: **26/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **228600** Livro: **8016** Folhas: **99** Data Protesto: **02/05/2022** Protocolo: **274216** Valor Protestado: **R$1.505,88**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000036782**
Vencimento: **15/04/2022** Emissão: **21/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **229247** Livro: **8017** Folhas: **246** Data Protesto: **03/05/2022** Protocolo: **275429** Valor Protestado: **R$3.600,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000076470**
Vencimento: **20/04/2022** Emissão: **20/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **COOP.DE CREDITO. POUPANCA E INVESTIMENTO**
Credor: **ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS**
Sacador: **ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS** CPF/CNPJ: **19.493.288/0001-01**
Cedente: **ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS**

Nº do Protesto **230047** Livro: **8019** Folhas: **46** Data Protesto: **04/05/2022** Protocolo: **275972** Valor Protestado: **R$29.774,33**
Espécie: **CÉDULA CRÉDITO BANCARIO POR INDICAÇ** Endosso: **M** No. do título: **020512 47**
Vencimento: **17/01/2022** Emissão: **30/05/2018** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **FINCH BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS DE TECN**
Credor: **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**
Sacador: **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** CPF/CNPJ: **45.713.971/0001-17**
Cedente: **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**

Nº do Protesto **235774** Livro: **8030** Folhas: **273** Data Protesto: **01/06/2022** Protocolo: **283431** Valor Protestado: **R$297,49**
Espécie: **DUPLICATA PREST SERV INDICAÇÃO** Endosso: **M** No. do título: **66647**
Vencimento: **03/05/2022** Emissão: **28/04/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.(BANCOOB**
Credor: **RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**
Sacador: **RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA** CPF/CNPJ: **14.113.259/0001-53**
Cedente: **RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**

Nº do Protesto **235775** Livro: **8030** Folhas: **274** Data Protesto: **01/06/2022** Protocolo: **283432** Valor Protestado: **R$1.042,22**
Espécie: **DUPLICATA PREST SERV INDICAÇÃO** Endosso: **M** No. do título: **65724**
Vencimento: **04/05/2022** Emissão: **04/04/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.(BANCOOB**
Credor: **RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**
Sacador: **RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA** CPF/CNPJ: **14.113.259/0001-53**
Cedente: **RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**

Nº do Protesto **236073** Livro: **8031** Folhas: **72** Data Protesto: **03/06/2022** Protocolo: **284027** Valor Protestado: **R$3.600,00**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000076471**
Vencimento: **20/05/2022** Emissão: **20/01/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **COOP.DE CREDITO. POUPANCA E INVESTIMENTO**
Credor: **ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS**
Sacador: **ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS** CPF/CNPJ: **19.493.288/0001-01**
Cedente: **ENOVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

Nº do Protesto **237265** Livro: **8033** Folhas: **264** Data Protesto: **09/06/2022** Protocolo: **285605** Valor Protestado: **R$2.104,87**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000037142**
Vencimento: **26/05/2022** Emissão: **15/02/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **243447** Livro: **8045** Folhas: **446** Data Protesto: **04/07/2022** Protocolo: **294312** Valor Protestado: **R$2.104,89**
Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO** Endosso: **M** No. do título: **0000037143**
Vencimento: **20/06/2022** Emissão: **15/02/2022** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Credor: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**
Sacador: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS** CPF/CNPJ: **01.334.176/0001-42**
Cedente: **CARRETRUCK REFORMAS E ADAPTACOES DE CARRETAS**

Nº do Protesto **245977** Livro: **8050** Folhas: **476** Data Protesto: **14/07/2022** Protocolo: **297740** Valor Protestado: **R$20.000,00**
Espécie: **CONFISSAO DE DIVIDA** Endosso: No. do título: **04**
Vencimento: **01/06/2022** Emissão: **22/02/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Credor: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **06.537.572/0001-90**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Nº do Protesto **245978** Livro: **8050** Folhas: **477** Data Protesto: **14/07/2022** Protocolo: **297741** Valor Protestado: **R$20.000,00**
Espécie: **CONFISSAO DE DIVIDA** Endosso: No. do título: **05**
Vencimento: **01/07/2022** Emissão: **22/02/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Credor: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **06.537.572/0001-90**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Nº do Protesto **251771** Livro: **8062** Folhas: **270** Data Protesto: **10/08/2022** Protocolo: **305745** Valor Protestado: **R$20.000,00**
Espécie: **CONFISSAO DE DIVIDA** Endosso: No. do título: **06**
Vencimento: **01/08/2022** Emissão: **22/02/2021** Motivo de Protesto **FALTA DE PAGAMENTO**
Apresentante: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Credor: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
Sacador: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **06.537.572/0001-90**
Cedente: **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**

O referido é verdade e dou fé.
Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022
Zildene Peixoto Lima
Substituta

SELO DE CONTROLE DIGITAL	
Código da Serventia: 060	
OS. 1175799	
Cod. Ato(s).: 142	
BUF 23687	
Emolumentos:	R$141,80
ISSQN:	R$3,41
Valor Total:	R$145,21

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão é considerada como indício de adulteração. Esta Certidão só se refere ao nome, documento de identidade tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533444500000092575846
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533444500000092575846
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:35

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

DECLARAÇÃO

ART.51, INCISO IX DA LEI 11.101/2005)

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO – ME), empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr. **André Luiz Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 000168156042 e inscrito no CPF nº 622.416.481-91, com domicílio na Av. Espírito Santo, nº 934 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – MT – CEP: 78.135-700. **DECLARA, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO IX, DA LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005 A RELAÇÃO, SUBSCRITA PELA DEVEDORA, DE TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE ESTE FIGURE COMO PARTE, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRABALHISTA, COM A ESTIMATIVA DOS RESPECTIVOS VALORES DEMANDADOS:**

PROCESSO Nº	COMARCA	AUTOR	RÉU	VALOR	NATUREZA
1031177-87.2022.8.11.0041	CUIABÁ	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	A. L. RIBEIRO	40.982,86	EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL
1021398-11.2022.8.11.0041	CUIABÁ	CAÇULA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	A. L. RIBEIRO	49.020,59	MONITÓRIA
1016885-97.2022.8.11.0041	CUIABÁ	CARAMORI COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA	A. L. RIBEIRO	137.513,75	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
1013667-61.2022.8.11.0041	CUIABÁ	SANTA RITA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	A. L. RIBEIRO	41.328,88	MONITÓRIA
1010736-85.2022.8.11.0041	CUIABÁ	POSSA AUTO POSTO LTDA-ME	A. L. RIBEIRO	97.997,10	MONITÓRIA

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533542200000092575848
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533542200000092575848
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:36

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

PROCESSO Nº	COMARCA	AUTOR	RÉU	VALOR	NATUREZA
1000035-76.2022.8.11.0005	DIAMANTINO	DYEGO LUIZ BALBINO MOREIRA	A. L. RIBEIRO	47.919,07	RECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL
1045124-48.2021.8.11.0041	CUIABÁ	CAÇULA TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	A. L. RIBEIRO	49.020,59	MONITÓRIA
1014881-58.2020.8.11.0041	CUIABÁ	TAMINI AUTO CENTER LTDA - EPP	A. L. RIBEIRO	116.997,81	CARTA PRECATÓRIA

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533542200000092575848
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533542200000092575848
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:36

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

DECLARAÇÃO

ART.51, INCISO IX DA LEI 11.101/2005)

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP, *sociedade empresarial com* responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seus socios proprietários Sr. **Anderson dos Santos Siquieri**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 00692387900 e inscrito no CPF nº 714.090.331-04, com domicílio na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 460 – Bloco 05 – Apto 09 – Edifício Turmalina – Bairro Canjica – Cuiabá- MT CEP: 78.050-340 e Sr. **Itamar da Costa Ribeiro,** brasileiro, casado, portador da CNH nº 00275729010 e inscrito no CPF nº 063.729.961-20, com domicílio na Avenida Espirito Santo, nº 934 – Bairro Nova Vazrea Grande – Vazrea Grande – MT CEP: 78.135-700. DECLARA, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO IX, DA LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005 A RELAÇÃO, SUBSCRITA PELA DEVEDORA, DE TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE ESTE FIGURE COMO PARTE, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRABALHISTA, COM A ESTIMATIVA DOS RESPECTIVOS VALORES DEMANDADOS:

PROCESSO Nº	COMARCA	AUTOR	RÉU	VALOR	NATUREZA
1032505-52-2022.8.11.0041	CUIABÁ	AUTO POSTO MS LTDA	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME	10.000,00	CARTA PRECATÓRIA
1031901-91.2022.8.11.0041	CUIABÁ	JOSÉ VISANI & CIA LTDA	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME	105.421,17	MONITÓRIA
1029993-96.2022.8.11.0041	CUIABÁ	TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA-EPP	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME	313.685,48	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
1029761-84.2022.8.11.0041	CUIABÁ	JOSÉ TEODORO FERREIRA	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME	214.656,50	EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL
1049181-98.2022.11.0001	CUIABÁ	SANDRO CARAMORI	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME	10.561,19	EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533542200000092575848
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533542200000092575848
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:36

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

PROCESSO Nº	COMARCA	AUTOR	RÉU	VALOR	NATUREZA
1005650-30.2020.8.11.0001	CUIABÁ	VEDANA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME	12.044,43	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri – Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533542200000092575848
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533542200000092575848
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:36

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe
Código de verificação: 7.318.864.068

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 21.273.625
Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. A. L. RIBEIRO

2ª Vara do Trabalho de Cuiabá
0000399-27.2021.5.23.0002

9ª Vara do Trabalho de Cuiabá
0000719-56.2021.5.23.0009

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 30569592/2022 e pelo CNPJ 21.273.625/0001-05, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta precatória cível (CartPrecCiv), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt23.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 15/09/2022 às 16:24

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533542200000092575848
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533542200000092575848
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:36

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe
Código de verificação: 7.318.854.763

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 26.853.988
Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

9ª Vara do Trabalho de Cuiabá
0000719-56.2021.5.23.0009

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 30569416/2022 e pelo CNPJ 26.853.988/0001-25, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta precatória cível (CartPrecCiv), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt23.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 15/09/2022 às 16:23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:16:59
Número do documento: 22091919533542200000092575848
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533542200000092575848
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:36

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Declaração do Passivo Fiscal

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO – ME), empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr. **André Luiz Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 000168156042 e inscrito no CPF nº 622.416.481-91, com domicílio na Av. Espírito Santo, nº 934 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – MT – CEP: 78.135-700. **DECLRA seu Passivo Fiscal apurado em 31.08.2022.**

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO – ME)

PASSIVO FISCAL			
Sequência	**Credor**	**Valor**	**Tipo de Imposto**
01	Receita Federal	R$ 256.056,44	INSS
02	PGFN	R$ 0,00	SIMPLES NACIONAL
03	Receita federal	R$ 500,00	I.R.R.F.
04	SEFAZ-MT	R$ 274.392,78	ICMS/IPVA
Total		**R$ 530.949,22**	

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919533645000000092575849
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533645000000092575849
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
538124/2022	**948080**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734951929	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 425763**

02092022212736250001050030056553812415488612294808O

NOME
A. L. RIBEIRO ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	

ENDEREÇO
Rua RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - SALA 01

BAIRRO	FINALIDADE
VILA CICMA (ADAMANTINA/SP)	

CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 02 de Outubro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Declaração do Passivo Fiscal

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seus socios proprietários Sr. **Anderson dos Santos Siquieri**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 00692387900 e inscrito no CPF nº 714.090.331-04, com domicílio na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 460 – Bloco 05 – Apto 09 – Edifício Turmalina – Bairro Canjica – Cuiabá- MT CEP: 78.050-340 e Sr. **Itamar da Costa Ribeiro,** brasileiro, casado, portador da CNH nº 00275729010 e inscrito no CPF nº 063.729.961-20, com domicílio na Avenida Espirito Santo, nº 934 – Bairro Nova Vazrea Grande – Vazrea Grande – MT CEP: 78.135-700. **DECLARA** seu Passivo Fiscal apurado em 31.08.2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP

PASSIVO FISCAL			
Sequência	**Credor**	**Valor**	**Tipo de Imposto**
01	Receita Federal	R$ 22.138,76	INSS
02	PGFN	R$ 0,00	SIMPLES NACIONAL
03	Receita federal	R$ 0,00	I.R.R.F.
04	SEFAZ-MT	R$ 36.500,57	ICMS/IPVA
Total		**R$ 58.639,33**	

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri – Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919533645000000092575849
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533645000000092575849
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
535152/2022	**939513**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735013828	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 425760**

220820222685398800012500100565535152153904122939513

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
26.853.988/0001-25	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - SALA 02

BAIRRO	FINALIDADE
NOVA ESPERANÇA III	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 20 de Novembro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Relação De Bens do Ativo Não Circulante do Devedor

(Art.51, Inciso XI, Da Lei 11.101, De 09 De Fevereiro De 2005)

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO – ME), empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr. **André Luiz Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 000168156042 e inscrito no CPF nº 622.416.481-91, com domicílio na Av. Espírito Santo, nº 934 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – MT – CEP: 78.135-700. **DECLARA sua relação de bens e direitos do ativo não circulante**:

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	PALCA	CHASSI	RENAVAM
01	DAF XF105 FTT 460A	2015/2016	QBT3060	98PTT47MSGB100925	1069066157
03	SR RANDON SR TQ	2013/2013	NUF8166	9ADV1133DDM371771	595120121
04	SR RANDON SR TQ	2013/2013	NUF8086	9ADV1223DDM371774	595119468
05	DAF XF105 FTT 510A	2018/2018	QCM8475	98PTT47MSJB103518	1154351073

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919533745300000092575860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533745300000092575860
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:38

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Relação De Bens do Ativo Não Circulante do Devedor

(Art.51, Inciso XI, Da Lei 11.101, De 09 De Fevereiro De 2005)

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seus socios proprietários Sr. **Anderson dos Santos Siquieri**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 00692387900 e inscrito no CPF nº 714.090.331-04, com domicílio na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 460 – Bloco 05 – Apto 09 – Edifício Turmalina – Bairro Canjica – Cuiabá-MT CEP: 78.050-340 e Sr. **Itamar da Costa Ribeiro,** brasileiro, casado, portador da CNH nº 00275729010 e inscrito no CPF nº 063.729.961-20, com domicílio na Avenida Espirito Santo, nº 934 – Bairro Nova Vazrea Grande – Vazrea Grande – MT CEP: 78.135-700. **DECLARA sua relação de bens e direitos do ativo não circulante**:

MOVEIS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº BEM
01	MESA PARA ESCRITORIO	ONTL0001
02	MESA PARA ESCRITORIO	ONTL0002
03	MESA PARA ESCRITORIO	ONTL0003
04	MESA PARA ESCRITORIO	ONTL0004
05	MESA PARA ESCRITORIO	ONTL0005
06	POLTRONA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	ONTL0006
07	POLTRONA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	ONTL0007
08	POLTRONA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	ONTL0008
09	POLTRONA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	ONTL0009
10	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO	ONTL0010
11	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO	ONTL0011
12	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO	ONTL0012

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919533745300000092575860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533745300000092575860
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:38

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

13	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO	ONTL0013
14	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO	ONTL0014
15	BEBEDOURO DE ÁGUA	ONTL0015
16	AMARIO PARA ESCRITORIO	ONTL0016
17	AMARIO PARA ESCRITORIO	ONTL0017
18	FOGÃO A GAS COM BOTIJÃO	ONTL0018
19	NOTE BOOK ACER	ONTL0019
20	NOTE BOOK ACER	ONTL0020
21	NOTE BOOK SANSUNG	ONTL0021
22	COMPUTADOR PARA ESCRITORIO	ONTL0022
23	GELADEIRA	ONTL0023
24	ARMARIO PARA ACONDICIONAMENTO DE PEÇAS	ONTL0024

CAMINHÕES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	PALCA	CHASSI	RENAVAM
01	M.BENZ ACTROS 2651S 6X4	2021/2021	RAQ8F30	9BM963414MB234622	01277512245
02	SR METALESP MAXITANK 3E	2013/2013	OBL2204	9A9SRTBT3D1DK4242	00533590523
03	SR METALESP MAXITANK 3E	2013/2013	0BL2764	9A9SRTBT3D1DK4243	00533594170
04	DAF XF105 FTT 460A	2015/2016	QBT3070	98PTT47MSGB100980	01069197731
05	SR RANDON SR TQ	2013/2013	OBS0446	9ADV1133DDM371777	00592955877
06	SR RANDON SR TQ	2013/2013	OBS0455	9ADV1223DDM371778	00592955931
07	DAF XF FTT 350	2021/2021	RAX4F76	98PTTH430MB118906	01273667139
08	SCANIA R540 A6X4	2021/2022	RAY0B03	9BSR6X400N4000869	01274131500
09	SCANIA R 480 A6X4	2016/2016	OAT9334	9BSR6X400G3890199	1095689115

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919533745300000092575860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533745300000092575860
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:38

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

10	SR RODOTECNICA TQ AP 3B1	2014/2015	QBJ9696	9A9RST3B1FBDR8000	1012387604
11	DAF XF105 FTT 510A	2017/2017	QCR8748	98PTT47MSHB102294	1134837132
12	SR RODOTECNICA TQ AP 3E	2014/2015	QBJ9646	9A9RSTA3EFBDR8000	1011858751
13	M.BENZ ACTROS 2651S 6X4	2016/2016	OAU5F62	9BM938142GS038093	1092217557
14	DAF XF105 FTT 460A	2014/2014	QBU2798	98PTT47MSEB100589	1030160110
15	SR TANQUE RANDON SR TQ	2013/2013	QBA8B32	9ADV1223DDM364824	00508708290
16	SR TANQUE RANDON SR TQ	2013/2013	OBA8B42	9ADV1133DDM364823	00508738091
17	VW/29.520 METEOR 6X4	2021/2022	RAU6E09	9539B8TJ0NR201707	01270527107

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri – Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919533745300000092575860
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533745300000092575860
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00595120121

PLACA
NUF8166

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2013

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
52550461642

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/RANDON SR TQ

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF
NUF8166/MT

CHASSI
9ADV1133DDM371771

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
17.75

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
A. L. RIBEIRO - ME

CPF / CNPJ
21.273.625/0001-05

LOCAL
CUIABA MT

DATA
09/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: SCANIA ADMINST.DE CONSORCIO LTDA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM	
01069066157	
PLACA	EXERCÍCIO
QBT3060	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2015	2016
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
06476465316	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

DAF/XF105 FTT 460A

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QBT3060/MT	98PTT47MSGB100925
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE
460CV/****	23.0	*.*

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
A209257	80.0	3	02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

A. L. RIBEIRO - ME

CPF / CNPJ

21.273.625/0001-05

LOCAL	DATA
CUIABA MT	22/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: SCANIA ADMINST.DE CONSORCIO LTDA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01154351073

PLACA
QCM8475

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
2018

ANO MODELO
2018

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
48888560064

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
DAF/XF105 FTT 510A

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
98PTT47MSJB103518

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA
510CV/****

PESO BRUTO TOTAL
23.0

CAPACIDADE
.

MOTOR
R002863

CMT
80.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
A. L. RIBEIRO - ME

CPF / CNPJ
21.273.625/0001-05

LOCAL
CUIABA MT

DATA
22/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: BRQUALY ADM DE CONSORCIOS L
TDA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00595119468

PLACA
NUF8086

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2013

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
96414254825

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/RANDON SR TQ

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF
NUF8086/MT

CHASSI
9ADV1223DDM371774

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
17.1

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
A. L. RIBEIRO - ME

CPF / CNPJ
21.273.625/0001-05

LOCAL
CUIABA MT

DATA
09/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: SCANIA ADMINST.DE CONSORCIO LTDA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01095689115

PLACA
OAT9334

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2016

ANO MODELO
2016

NÚMERO DO CRV
223345178907

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
13175328251

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
SCANIA/R 480 A6X4

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF
OAT9334/MT

CHASSI
9BSR6X400G3890199

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
480CV/****

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
8278938

CMT
78.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-E

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
28/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01092217557

PLACA
OAU5F62

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2016

ANO MODELO
2016

NÚMERO DO CRV
213137807620

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
57943056802

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/ACTROS 2651S6X4

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF
OAU5562/MT

CHASSI
9BM938142GS038093

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
510CV/****

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
460984U1008485

CMT
80.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-E

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
20/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: BANCO SANTANDER S. A

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00533590523

PLACA
OBL2204

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2013

NÚMERO DO CRV
223429587301

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
76201414914

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/METALESP MAXITANK 3E

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
9A9SRTBT3D1DK4242

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
17.0

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR
NAO APLICAVEL

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
18/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00533594170

PLACA
OBL2764

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2013

NÚMERO DO CRV
223429587042

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
00681037462

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/METALESP MAXITANK 3E

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
9A9SRTBD3D1DK4243

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
17.0

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR
NAO APLICAVEL

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
18/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00592955877

PLACA
OBS0446

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2013

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
56916134412

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/RANDON SR TQ

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
9ADV1133DDM371777

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
17.75

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-E

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
19/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: CONSEG ADMINISTRADORA DE CO
NSORCIOS S/A/POSSUIDOR CNPJ: 21.
273.625/0001-05

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00592955931

PLACA
OBS0455

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2013

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
38112416463

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/RANDON SR TQ

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
9ADV1223DDM371778

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
17.1

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-E

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
19/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: CONSEG ADMINISTRADORA DE CO
NSORCIOS S/A/POSSUIDOR CNPJ: 21.
273.625/0001-05

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01011858751

PLACA
QBJ9646

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2014

ANO MODELO
2015

NÚMERO DO CRV
223429578922

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
85589821121

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/RODOTECNICA TQ AP 3E

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
9A9RSTA3EFBDR8000

COR PREDOMINANTE
CINZA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
18.0

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR
NAO APLICAVEL

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
18/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01012387604

PLACA
QBJ9696

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2014

ANO MODELO
2015

NÚMERO DO CRV
223429563488

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
15654260056

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/RODOTECNICA TQ AP 3B1

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF
QBJ9696/MT

CHASSI
9A9RST3B1FBDR8000

COR PREDOMINANTE
CINZA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
17.3

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR
NAO APLICAVEL

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
18/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01069197731

PLACA
QBT3070

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2015

ANO MODELO
2016

NÚMERO DO CRV
223427676803

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
28564085069

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
DAF/XF105 FTT 460A

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF
QBT3070/MT

CHASSI
98PTT47MSGB100980

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
460CV/****

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
A209359

CMT
80.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
17/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
RECUPERADO DE SINISTRO CSV 009035661902022

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01030160110

PLACA
QBU2798

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
2014

ANO MODELO
2014

NÚMERO DO CRV
213152433328

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
31646263915

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
DAF/XF105 FTT 460A

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
98PTT47MSEB100589

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
460CV/****

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
A184713

CMT
80.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-E

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
05/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: BANCO SANTANDER S. A

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01277512245

PLACA
RAQ8F30

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
2021

ANO MODELO
2021

NÚMERO DO CRV
213262104221

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
58698618257

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/ACTROS 2651S 6X4

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF
RAQ8F30/MT

CHASSI
9BM963414MB234622

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
510CV/****

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
460974U1091486

CMT
80.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-E

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
26/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: BANCO RODOBENS S.A

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01270527107

PLACA
RAU6E09

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
2021

ANO MODELO
2022

NÚMERO DO CRV
213181339571

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
38481445682

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/29.520 METEOR 6X4

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF
RAU6E09/MT

CHASSI
9539B8TJ0NR201707

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
520CV/1240

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
5256070A106068

CMT
80.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-E

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
05/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: BANCO VOLKSWAGEN S.A

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01273667139

PLACA
RAX4F76

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2021

ANO MODELO
2021

NÚMERO DO CRV
213204496422

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
84126486649

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
DAF/XF FTT 530

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF
RAX4F76/MT

CHASSI
98PTTH430MB118906

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
530CV/****

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
R016187

CMT
80.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-E

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
30/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: BANCO PACCAR S.A.

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01274131500

PLACA
RAY0B03

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2021

ANO MODELO
2022

NÚMERO DO CRV
213228060888

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
63106156358

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SCANIA/R540 A6X4

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
9BSR6X400N4000869

COR PREDOMINANTE
CINZA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
540CV/****

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
8389883

CMT
78.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-E

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
23/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: SCANIA BANCO S.A.

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01134837132

PLACA
QCR8748

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
2017

ANO MODELO
2017

NÚMERO DO CRV
213109061503

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
10910351588

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
DAF/XF105 FTT 510A

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF
QCR8748/MT

CHASSI
98PTT47MSHB102294

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
510CV/****

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
R001911

CMT
80.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-E

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
13/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: BANCO SANTANDER S. A

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00508708290

PLACA
OBA8B32

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2013

NÚMERO DO CRV
213196675807

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
81645355119

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/RANDON SR TQ

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
9ADV1223DDM364824

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
17.1

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR
NAO APLICAVEL

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ
34.791.463/0001-30

LOCAL
CUIABA MT

DATA
20/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

NAO HA RESTRICOES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00508738091

PLACA
OBA8B42

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2013

NÚMERO DO CRV
213196675440

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
06136184510

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/RANDON SR TQ

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
9ADV1133DDM364823

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
17.75

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR
NAO APLICAVEL

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ
34.791.463/0001-30

LOCAL
CUIABA MT

DATA
20/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

NAO HA RESTRICOES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

DECLARAÇÃO

(Alínea "e", Inciso II, do Art. 51 da Lei n.º 11.101/2005)

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO – ME), empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr. **André Luiz Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 000168156042 e inscrito no CPF nº 622.416.481-91, com domicílio na Av. Espírito Santo, nº 934 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – MT – CEP: 78.135-700, **nos termos do Alínea "e", Inciso II, do Art. 51 da Lei n.º 11.101/2005 que Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresarial, a descrição das sociedades de grupo, de fato ou de direito**:

EMPRESA	CNPJ	SOCIO	QUOTAS	%	TOTAL
A.L. RIBEIRO – ME	21.273.625/0001-05	André Luiz Ribeiro	20.000	100	20.000,00

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919533951300000092575855
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533951300000092575855
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:40

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

DECLARAÇÃO

(Alínea "e", Inciso II, do Art. 51 da Lei n.º 11.101/2005)

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seus socios proprietários Sr. **Anderson dos Santos Siquieri**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 00692387900 e inscrito no CPF nº 714.090.331-04, com domicílio na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 460 – Bloco 05 – Apto 09 – Edifício Turmalina – Bairro Canjica – Cuiabá-MT CEP: 78.050-340 e Sr. **Itamar da Costa Ribeiro,** brasileiro, casado, portador da CNH nº 00275729010 e inscrito no CPF nº 063.729.961-20, com domicílio na Avenida Espirito Santo, nº 934 – Bairro Nova Vazrea Grande – Vazrea Grande – MT CEP: 78.135-700, nos termos do Alínea "e", Inciso II, do Art. 51 da Lei n.º 11.101/2005 que Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresarial, a descrição das sociedades de grupo, de fato ou de direito:

EMPRESA	CNPJ	SOCIO	QUOTAS	%	TOTAL
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITCA LTDA-EPP	26.853.988/0001-25	ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	50.000	50	50.000,00
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITCA LTDA-EPP	26.853.988/0001-25	ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	50.000	50	50.000,00

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri – Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919533951300000092575855
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919533951300000092575855
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:40

14/03/2022

Número: **1005035-46.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **15/02/2022**
Valor da causa: **R$ 5.190.527,37**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
R D L COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA. - EPP (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
RDL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
Credores em geral (REU)	
ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	
ZAPAZ DE JURE SPE LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78739519	07/03/2022 17:43	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE I DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSOn.º:1005035-46.2022.8.11.0041

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA: R D L COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA. - EPP, RDL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

Visto.

Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por RDL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.080.461/0001-00 e RDL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.986.517/0001-80, ambas com sede na Rua Pedro Paulo de Faria Junior, nº 1650, Salas 01 e 02, respectivamente, bairro Distrito Industrial, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-270, integrantes do chamado Grupo RDL, apontando um passivo de R$ 5.190.527,37, sujeitos à recuperação judicial.

Aduzem que atuam no segmento de transporte rodoviário de cargas, com fundação da primeira empresa do grupo em 1999, e da segunda em 2010, sustentando a existência de consolidação substancial entre as requerentes. E, trazendo a exposição do motivo da crise que ensejou o pedido, bem como assegurando que todas preenchem os requisitos legais, pugnaram, ao final, o deferimento do processamento do pedido, deduzindo ainda requerimentos de tutela de urgência, nos termos da petição inicial.

Em decisão de Id. 77535994 foi determinada a realização de constatação prévia e deferido pedido de tutela de urgência para ordenar, desde logo, a suspensão das execuções individuais contra as devedoras, além de declarar a essencialidade dos bens ali indicados.

O laudo de constatação prévia foi anexado aos autos digitais (Id. 78406953), indicando o cumprimento dos requisitos exigidos pelos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05, devendo o pedido ser processado.

Do Litisconsórcio Ativo

A consolidação processual consiste tão somente na possibilidade de várias sociedades empresárias ingressarem, em conjunto, com um único pedido de recuperação judicial, bastando, para tanto, que haja afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito (CPC – art. 113, III), o que, evidentemente, ocorre nas empresas pertencentes a um mesmo Grupo Econômico. Tal conjuntura, contudo, não obsta a autonomia patrimonial das sociedades que integram o litisconsórcio ativo.

Ocorre que, a consolidação processual não induz necessariamente à substancial, atualmente tratada no art. 69-J a 69- L da Lei 11.101/05, sendo que esta última consiste num litisconsórcio unitário (CPC – art. 116), no qual será conferido o mesmo desfecho para todas as sociedades do grupo, afastando-se a autonomia patrimonial das mesmas, de modo que tenham uma relação de credores única e, consequentemente, um único plano a ser apresentado para deliberação em AGC.

Nesse sentido:

> “Recuperação judicial. Decisão determinando a inclusão de empresa do mesmo grupo econômico no polo ativo da demanda. Agravo de instrumento da recuperanda cuja inclusão se determinou. Hipótese dos autos em que a consolidação substancial, efetivamente, se justifica, dada a demonstração de confusão patrimonial e da existência de movimentação de recursos entre as empresas. Com efeito, a consolidação substancial é obrigatória, e deve ser determinada pelo juiz, "após a apuração de dados que indiquem disfunção societária na condução dos negócios das sociedades grupadas, normalmente identificada em período anterior ao pedido de recuperação judicial." (SHEILA C. NEDER CEREZETTI). Decisão agravada confirmada. Agravo de instrumento desprovido.”[1]

Destarte, mais que a mera formação de um grupo econômico, para que haja consolidação substancial faz-se necessária a confusão patrimonial entre as empresas, unidade de comando e direção, existência de garantias cruzadas entre as empresas do grupo dentre outros elementos, que podem ser claramente identificados no laudo da constatação prévia, como se vê a seguir:

> “(...) se pode constatar que, em relação ao Art. 69J, pelo menos 03 hipóteses estão devidamente

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

preenchidas, tais como: relação de controle ou de dependência, identidade total ou parcial do quadro societário e atuação conjunta no mercado entre as postulantes.

O controle societário de fato é exercido pelo Sr. Domingos Lima Barros, que à época era casado civilmente com a Sra. Leonir Giovelli, a qual é mãe de Rafael Giovelli. Os sócios, já acima citados, pertencem à mesma família. As duas empresas requerentes ocupam o mesmo espaço físico, os mesmos funcionários, a exploração dos mesmos ativos fixos (transportes rodoviários de cargas) e o ramo de atividade é interligado, utilizando a mesma equipe comercial para a operacionalização das atividades empresariais.” [2]

Como se pode observar, as duas empresas pertencem ao mesmo grupo familiar, com administração centralizada por um dos sócios, com provável relação de controle e dependência entre elas; podendo ser identificado ainda, a atuação em conjunta das devedoras que dividem o mesmo espaço físico, mesmo funcionários e exploração dos mesmos ativos fixos. Tais circunstâncias, podem, inclusive, fazer com que clientes e fornecedores tenham a impressão de tratar-se de uma única empresa.

Assim, seguindo os critérios elencados pelo art. 69-J, da Lei 11.101/05, forçoso é o reconhecimento da existência de consolidação substancial entre as sociedades requerentes, importando na necessidade de apresentação de plano único, com tratamento igualitário entre seus credores.

Da Parte Dispositiva

Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, Defiro o Processamento Da Presente Recuperação Judicial, ajuizada por RDL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. E RDL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, ambas integrantes do chamado Grupo RDL, que deverão apresentar um único PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convolação em falência.

Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino:

1 – Nomeio como Administrador Judicial **MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Bairro Despraiado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, a ser intimada na pessoa de **JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS**, advogado inscrito na OAB/MT 8857, portador do CPF n.º 703.112.501-49, celular 65-999712363, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, **em 48 (quarenta e oito) horas**, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

1.1 – DETERMINO que a Secretaria do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para judson@mpbadmjudicial.com.br, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br.

1.2 – Com fundamento no art. 24, da LRF, “observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes”, além do número de credores arrolados (103), do endereço único das devedoras que funcionam no mesmo local, bem como de outras peculiaridades do caso, fixo a remuneração da Administração Judicial em R$ 129.763,18, que corresponde a 2,5% do valor total dos créditos arrolados (R$ 5.190.527,37), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência.

1.3 – Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada às Recuperandas, em 30 (trinta) parcelas mensais de R$ 4.325,44, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia.

1.4 – Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

2 – Declaro Suspensas, **pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias** (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra as Recuperandas, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo às Recuperandas a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes.

2.1 – A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF – art. 6, §7º-A).

3 – Determino que as Recuperandas apresentem diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, **até o dia 20 do mês seguinte**, sob pena de destituição de seus administradores (LRF – art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados,

assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão “Em Recuperação Judicial” em todos os documentos que for signatária (LRF – art. 69, caput).

4 – Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF – Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020).

5 – A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, “k”) devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores.

5.1 – Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, “m” – incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 – Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website.

5.3 – Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um “Relatório de Andamentos Processuais” da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id’s), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um “Relatório de Andamentos Processuais ” de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 4º).

6 – Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, **com prazo de 15 dias** para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de **endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital**.

6.1 – Deverão as Recuperandas serem intimadas para, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão.

6.2 – Em seguida, deverão as Recuperandas comprovarem, **no prazo de 05 (cinco) dias**, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação.

7 – Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial.

7.1 – Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais " e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º).

8 – Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF – art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.

9 – DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF – art. 52, V).

10 – DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF – art. 52, II).

11 – Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF – art. 69, § único).

12 – DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo.

13 – Consigno que **todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos** (LRF – art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020).

14 – OFICIE-SE o Setor de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, encaminhando ao mesmo, cópia da presente decisão a da petição inicial.

15 – Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

---

[1] TJSP; Agravo de Instrumento 2050662-70.2019.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Campinas - 9ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 07/08/2019; Data de Registro: 08/08/2019

[2] Id. 78406953 – pág. 20.

01/04/2022

Número: **1006658-48.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **26/02/2022**
Valor da causa: **R$ 270.666.616,11**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **SIM**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AGROPECUARIA M A L P ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
AGROPECUARIA S.B.F. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAES S/A (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
CURITIBA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
CURTUME JANGADAS S/A (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
FRIGORIFICO REDENTOR S/A. (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
J.P.M.B. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
KLM AGROPECUARIA, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))

REDENCAO - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COUROS LTDA (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
AGROINDUSTRIAL ARAPUTANGA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
SAO JOSE ENERGIA PCHS LTDA. (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCELO HAJAJ MERLINO (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
Credores em geral (REU)	
ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81342229	01/04/2022 17:48	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE I DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º:1006658-48.2022.8.11.0041

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTES: AGROPECUARIA M A L P ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, AGROPECUARIA S.B.F. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAES S/A, CURITIBA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA, CURTUME JANGADAS S/A, FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A, FRIGORIFICO REDENTOR S/A., J.P.M.B. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., KLM AGROPECUARIA, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, REDENCAO - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COUROS LTDA, AGROINDUSTRIAL ARAPUTANGA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT, SAO JOSE ENERGIA PCHS LTDA.

Visto.

Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.167.345/0001-60; AGROPECUÁRIA S.B.F ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.901.274/0001-14; CURITIBA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 73.541.658/0001-84, CURTUME ARAPUTANGA S.A – CURTUARA, CNPJ nº 01.395.652/0001-35; CURTUME JANGADA S.A, CNPJ sob o nº 02.166.345/0001-45; FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A, nº 00.958.181/0001-63; FRIGORÍFICO REDENTOR S.A, CNPJ nº 02.165.984/0001-96; J.P.M.B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.536.410/0001-02; KLM AGROPECUÁRIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.493.985/0001-22; REDENÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUROS LTDA, CNPJ nº 04.446.006/0001-36; REDENTOR FOODS – INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGROINDUSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 24.952.749/0001-05 e SÃO JOSÉ ENERGIA PCHS LTDA, CNPJ nº 16.689.780/0001-69, todas integrantes do chamado GRUPO REDENÇÃO, apontando um total de créditos sujeitos

à recuperação passivo sujeito à recuperação judicial no valor de R$ 212.357.826,63.

Aduzem que atuam no mercado há mais de 38 (trinta e oito) anos, tendo como precursor o Frigorífico Araputanga S.A. que iniciou suas atividades no município que lhe empresta o nome, atuando no seguimento de industrialização, importação e exportação de bovinos, suínos e seus derivados. E que, com a aceitação do mercado, expandiram os negócios para outras regiões do Estado de Mato Grosso e de outros Estados, diversificando suas atividades atuando também na área de curtimento e comercialização de couro, engorda de gado bovino, recria leiteira, dente outras tantas do agronegócio.

Trazendo a exposição do motivo da crise que ensejou o pedido, bem como assegurando que todas preenchem os requisitos legais, pugnaram, ao final, o deferimento do processamento do pedido, deduzindo ainda requerimentos de tutela de urgência, nos termos da petição inicial.

Em decisão de Id. 78818129 foi determinada a realização de constatação prévia e deferido pedido de tutela de urgência para ordenar, desde logo, a suspensão das execuções individuais contra as devedoras, além de declarar a essencialidade dos bens ali indicados. Determinou ainda a abstenção do corte do serviço de fornecimento de energia elétrica e telefônico pelas respectivas concessionárias.

O laudo de constatação prévia foi anexado aos autos digitais (Id. 81029779), concluindo pelo o cumprimento dos requisitos exigidos pelos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05, devendo o pedido ser processado.

Do Litisconsórcio Ativo

A consolidação processual consiste tão somente na possibilidade de várias sociedades empresárias ingressarem, em conjunto, com um único pedido de recuperação judicial, bastando, para tanto, que haja afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito (CPC – art. 113, III), o que, evidentemente, ocorre nas empresas pertencentes a um mesmo Grupo Econômico. Tal conjuntura, contudo, não obsta a autonomia patrimonial das sociedades que integram o litisconsórcio ativo.

Ocorre que, a consolidação processual não induz necessariamente à substancial, atualmente tratada no art. 69-J a 69- L da Lei 11.101/05, sendo que esta última consiste num litisconsórcio unitário (CPC – art. 116), no qual será conferido o mesmo desfecho para todas as sociedades do grupo, afastando-se a

autonomia patrimonial das mesmas, de modo que tenham uma relação de credores única e, consequentemente, um único plano a ser apresentado para deliberação em AGC.

Nesse sentido:

> “Recuperação judicial. Decisão determinando a inclusão de empresa do mesmo grupo econômico no polo ativo da demanda. Agravo de instrumento da recuperanda cuja inclusão se determinou. Hipótese dos autos em que a consolidação substancial, efetivamente, se justifica, dada a demonstração de confusão patrimonial e da existência de movimentação de recursos entre as empresas. Com efeito, a consolidação substancial é obrigatória, e deve ser determinada pelo juiz, "após a apuração de dados que indiquem disfunção societária na condução dos negócios das sociedades grupadas, normalmente identificada em período anterior ao pedido de recuperação judicial." (SHEILA C. NEDER CEREZETTI). Decisão agravada confirmada. Agravo de instrumento desprovido.”[1]

Destarte, mais que a mera formação de um grupo econômico, para que haja consolidação substancial faz-se necessária a confusão patrimonial entre as empresas, unidade de comando e direção, existência de garantias cruzadas entre as empresas do grupo dentre outros elementos, que podem ser claramente identificados no laudo da constatação prévia, como se vê a seguir:

> “Após a verificação das peças contábeis e documentos correspondentes aos atos constitutivos das empresas, se pode constatar que, em relação ao Art. 69J, as 04 hipóteses estão devidamente preenchidas, tais como: relação de controle ou de dependência, identidade total ou parcial do quadro societário e atuação conjunta no mercado entre as postulantes.
> - O controle societário de fato é exercido pelo Sr. José Almiro Bihl e Sr. Paulo Roberto Bihl, Pai e Filho. Os sócios, já acima citados, pertencem à mesma família. As empresas requerentes fazem a exploração dos mesmos ativos fixos e o ramo de atividade é interligado.”[2]

Como se pode observar, todas as empresas que integram o polo ativo pertencem ao mesmo grupo de fato, com administração centralizada por dois dos sócios, Sr. José Almiro Bihl e Sr. Paulo Roberto Bihl (pai e filho), com provável relação de controle e dependência entre elas; podendo ser identificado ainda, a atuação em conjunta das devedoras.

Assim, seguindo os critérios elencados pelo art. 69-J, da Lei 11.101/05, forçoso é o reconhecimento da existência de consolidação substancial entre as sociedades requerentes, importando na necessidade de apresentação de plano único, com tratamento igualitário entre seus credores.

Da Parte Dispositiva

Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, Defiro o Processamento Da Presente Recuperação judicial, ajuizada por AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; AGROPECUÁRIA S.B.F ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; CURITIBA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CURTUME ARAPUTANGA S.A – CURTUARA; CURTUME JANGADA S.A; FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A; FRIGORÍFICO REDENTOR S.A; J.P.M.B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; KLM AGROPECUÁRIA; ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; REDENÇÃO INDÚSTRIA; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUROS LTDA; REDENTOR FOODS – INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGROINDUSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; e SÃO JOSÉ ENERGIA PCHS LTDA, todas integrantes do chamado GRUPO REDENÇÃO, que deverão apresentar um único PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convolação em falência.

Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino:

1 – Nomeio como Administrador Judicial a empresa AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (CNPJ n.º 25.313.759/0001-55), com endereço situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, 24º andar, sala 2401, bairro Alvorada, Edifício Dual Business, Cuiabá/MT, tel: (65) 2136-2363, website: www.aj1.com.br, e-mail: ricardo@aj1.com.br, que deverá ser intimada na pessoa de seu representante legal RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (CPF: 840.049.321-49) para, dizer se aceita o encargo, e, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005).

1.1 – DETERMINO que a Secretaria do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para : ricardo@aj1.com.br, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br.

1.2 – Com fundamento no art. 24, da LRF, “observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes”, além do número das sociedades empresárias que integram o polo ativo e do número de credores arrolados (1.343), exigindo a análise de vasta documentação; a localização das empresas espalhadas em vários municípios de Mato Grosso e de outros Estados, fazendo com que a equipe da Administração Judicial tenha que se deslocar, bem como de outras peculiaridades do caso, fixo a remuneração da Administração Judicial em R$ 3.397.725,23, que corresponde a 1,6% do valor total dos créditos arrolados (R$

212.357.826,63), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência.

1.3 – Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada às Recuperandas, em 36 (trinta) parcelas mensais de R$ 94.381,26, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial, bem como da complexidade do feito que conta com múltiplas empresas em litisconsórcio; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia.

1.4 – Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

2 – Declaro Suspensas, **pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias** (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra as Recuperandas, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo às Recuperandas a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes.

2.1 – A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF – art. 6, §7º-A).

3 – Determino que as Recuperandas apresentem diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, **até o dia 20 do mês seguinte**, sob pena de destituição de seus administradores (LRF – art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão “Em Recuperação Judicial” em todos os documentos que for signatária (LRF – art. 69, caput).

4 – Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF – Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020).

5 – A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, “k”) devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores.

5.1 – Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, “m” – incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 – Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website.

5.2 – Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um “Relatório de Andamentos Processuais” da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id’s), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um “Relatório de Andamentos Processuais” de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 4º).

6 – Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, **com prazo de 15 dias** para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de **endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital**.

6.1 – Deverão as Recuperandas ser intimadas para, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão.

6.2 – Em seguida, deverão as Recuperandas comprovar, **no prazo de 05 (cinco) dias**, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação.

7 – Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar “Relatório da Fase Administrativa” (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da

referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial.

7.1 – Como padrão para apresentação do “Relatório da Fase Administrativa”, do “Relatório Mensal de Atividades”, do “Relatório de Andamentos Processuais” e do “Relatório dos Incidentes Processuais”, determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º).

8 – Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF – art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.

9 – DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF – art. 52, V).

10 – DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF – art. 52, II).

11 – Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação “Em Recuperação Judicial” (LRF – art. 69, § único).

12 – DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo.

13 – Consigno que **todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos** (LRF – art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020).

14 – OFICIE-SE o Setor de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, encaminhando ao mesmo, cópia da presente decisão a da petição inicial.

15 – Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados.

16 – Diante do deferimento do processamento do pedido, DETERMINO que seja retirado o sigilo, a exceção dos documentos pessoais dos sócios.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

---

[1] TJSP; Agravo de Instrumento 2050662-70.2019.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Campinas - 9ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 07/08/2019; Data de Registro: 08/08/2019

[2] 81029779 - Pág. 26

20/01/2021

Número: **1000707-27.2021.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**
Última distribuição : **14/01/2021**
Valor da causa: **R$ 19.917.329,80**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **SIM**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO CARLOS FELITO (AUTOR(A))	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS registrado(a) civilmente como MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
ANDREIA KATIA FELITO ROMERO (AUTOR(A))	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS registrado(a) civilmente como MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DOM AQUINO LTDA - ME (AUTOR(A))	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS registrado(a) civilmente como MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
CREDORES EM GERAL (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47313928	20/01/2021 16:29	Decisão	Decisão

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

DECISÃO

Processo: 1000707-27.2021.8.11.0003.

AUTOR(A): ANTONIO CARLOS FELITO, ANDREIA KATIA FELITO ROMERO, COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DOM AQUINO LTDA - ME

Vistos e examinados.

ANTONIO CARLOS FELITO, produtor rural inscrito no CPF n° 280.392.709-87, ANDRÉIA KATIA FELITO ROMERO, produtora rural inscrita no CPF nº 005.645.159-81 e COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DOM AQUINO LTDA – ME, CNPJ nº 36.936.805/0001-99 ingressaram com pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** perante esta Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência, conforme termos da petição de Id. 47133863.

Nos moldes do disposto no artigo 51, inciso I, da Lei 11.101/2005, os requerentes traçaram o seu histórico e expuseram os motivos de sua atual crise econômico-financeira.

Veja-se o relato constante da exordial:

“(...)

Em 1954, nasce o produtor rural Antonio Carlos Felito, natural de Paranavaí, no Estado do Paraná, filho do Sr. Domingos Felito e da Sra. Leonilda Palma Felito.

Com base familiar advinda do campo e muito humilde, o produtor rural concluiu o ensino primário, pois desde criança já auxiliava sua família em sua subsistência, haja vista que a base familiar é voltada para produção rural.

Isso porque, o pai desenvolvia o cultivo e plantio de lavoura de café desde antes do nascimento do Requerente.

Diante de cenário de cultivo, produção e lavoura, nasce também sua aptidão e sapiência para lidar com os produtos e insumos rurais.

Em 1976, o produtor rural casou-se com à Sra. Neide Monfernatti Felito, e desse matrimônio 03 (três) filhas, quais sejam, Andreia Kátia Felito, Mara Rubia Felito e Carla Adriana Felito.

Naquele tempo, toda à família ainda residia na região do Noroeste do Paraná, Município de Ivaté, onde desenvolvia atividade rural com o cultivo de milho, feijão, arroz e também criava gado em sua propriedade.

Contudo, diante de indicação de alguns amigos que já conheciam a região Campo Verde, Estado de Mato Grosso, a qual relatavam ser uma cidade nova e promissora, bem como possuía uma extensa área de terras para o plantio, o que, por óbvio, despertou muito interesse do Requerente, decidiu apostar no progresso do Estado.

Desse modo, o produtor vendeu sua propriedade localizada no Estado do Paraná para investir na compra e arrendamento de terras produtivas para o plantio no Estado de Mato Grosso, bem como na compra de maquinários, apostando todas às suas economias para construir e ampliar seus negócios no referido Estado.

Nessa vertente, no ano de 2004, iniciou-se os arrendamentos de terras para o

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

cultivo de soja, milho e algodão, essa atividade rural produziu expansão econômica financeira ao Requerente que propiciou na aquisição de uma propriedade, no ano de 2007, denominada "Fazenda Santa Luzia", localizada na cidade de Campo Verde, especificamente, na Rodovia BR 364, S/N, KM 18, Fazenda Santa Luzia.

Com isso, entre terra própria e arrendada, o Requerente, juntamente de sua família, cultivava desde então 1.500 hectares de terra, bem como desenvolve a plantação de milho e soja.

Além de trabalhar com a área de pecuária e atividade empresária como um todo, sendo que toda essa atividade é desenvolvida no Estado de Mato Grosso.

O trabalho no campo com desenvolvimento do agro sempre foi o pilar econômico dos Requerentes, sendo que essa veia ruralista foi passada de pai para filho ao longo da trajetória.

Assim, Andreia Kátia Felito, segunda filha do casal, também ora requente, fora se dedicando a produção rural, inicialmente, com a supervisão e sapiência do pai.

Entretanto, com o passar dos anos, com o acumulado da experiência do pai e do trabalho familiar, a Requerente Andreia Kátia Felito começou a desempenhar com independência a atividade rural, começou a desenvolver suas atividades também na Fazenda Santa Luzia, vejamos:

Com a consolidação do plantio em terras mato-grossense, buscando expansão negocial, bem como atingir novos campos empresariais seguindo a veia empreendedora, os requerentes vislumbraram à ausência de Postos de Combustíveis na Região do entorno de Campo Verde.

Dessa forma, acreditando na possibilidade de ganho do mercado de Postos de Combustíveis para uma região deficitária, foi criado o Comércio de Combustível Dom Aquino, o qual possuí como nome fantasia Posto de Combustível Ipanema, vejamos:

Tal empreendimento beneficiou toda a população da região, assim como seu entorno, o que propiciou a melhoria e seguridade de toda a região.

Além de angariar recursos para os requerentes acentuando o sucesso nos negócios.

Tudo estava caminhando bem até meados de 2012, nas empresas e principalmente na agricultura e a família estava conseguindo honrar com todos os compromissos assumidos com fornecedores, proprietários de terras arrendadas, financiamentos com bancos para aquisição de bens e capital de giro para o plantio.

Até o ano de 2013, a produção rural estava fluindo muito bem, os produtores tinham créditos para financiar as lavouras e os maquinários, utilizavam a terra produzindo algodão e soja, compravam insumos para plantar as lavouras, sendo que fizeram contrato com revendas de produtos para pagar em dólar, contudo, houve uma variação inesperada do dólar, o que propiciou o não conseguiram adimplir a conta.

Além disso, no ano de 2014, logo no início do plantio apareceu uma praga na raiz e perderam toda a lavoura, (Praga percevejo castanho) sendo que a única saída foi replantar tudo novamente já fora do ciclo de plantio e, como se não bastasse isso, no decorrer da formação da lavoura houve muita seca e novas pragas, pois já não tinham mais recursos financeiros suficientes para o controle, e assim, boa parte da safra foi perdida, gerando prejuízos de mais de R$ 5.000,000,00 (cinco milhões de reais).

Com esse prejuízo e com dividas para pagar, começaram, a socorrer-se ainda mais dos créditos fornecidos pelos Bancos.

Nos anos de 2013 e 2014, também perderam grande parte da lavoura com seca e mau tempo, assim como com a alta do dólar em razão de que foi à moeda utilizada para compra e financiamento de todos os produtos para à lavoura.

Dessa forma, o que foi produzido não foi suficiente para pagar sequer o custo da produção e assim o endividamento junto aos bancos só aumentaram.

Aliados a isso, os produtores também começaram a amargar prejuízos no ano de 2014, com o aumento das despesas e com isso também não foi possível honrar com o pagamento das parcelas dos financiamentos bancários.

E, com toda essa crise que se instalou no Brasil, todo o faturamento desde então foi destinado para abatimento de juros e mais juros e com a escassez de crédito na praça e principalmente junto aos fornecedores, o lucro em cada safra foi diminuindo.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

O plantio das terras continua sendo feito através de parcerias e com certeza com o apoio dos credores vão ter condições de honrar os compromissos assumidos, necessitando apenas de uma colaboração e de um folego para voltar a ter fluxo de caixa e fazer as atividades se tornarem novamente lucrativas.

Assim, foram diversos prejuízos acumulados durante esses últimos anos, na produção rural da lavoura, mesmo diante de tantas tentativas de dar continuidade às atividades, o Grupo empresarial formado pelas empresas A.K.F ROMERO TRANSPORTES LTDA, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL IPANEMA LTDA-EPP, N.M. FELITO E CIA LTDA., COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JACIARA LTDA EPP, IPANEMA DIESEL LTDA., ANTONIO CARLOS FELITO – ME, ROMERO AGRÍCOLA – ME, MARIA RUBIA FELITO – ME não tiveram outra saída a não ser recorrer ao Judiciário por meio da Recuperação Judicial.

Dessa forma, foi realizado o pedido de recuperação judicial, em tramite perante o juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Verde/MT, bem como devidamente deferido o pedido de recuperação judicial do produtor rural Antonio Carlos Felito nos autos do processo n. 003455-41.2017.811.0014 - Cód. 125251.

Entretanto, o credor Banco do Brasil, valendo-se das vias recursais, sendo ela, o Agravo de Instrumento na tentativa de reformada da decisão, restou provido com a consequente exclusão do produtor rural.

Portanto, com a decisão do Tribunal de Justiça do Estado Mato Grosso, os produtores rurais amargaram apenas o ônus da recuperação judicial, com o exposição e dilapidação do patrimônio, haja vista diversas ações de execução que abriram todo o patrimônio do produtor rural.

Entre elas, a Fazenda Santa Luzia foi objeto de duas expropriações, sendo, inclusive, por último levada a leilão em 1ª Praça em 16/10/2020 e 2ª Praça em 19/10/2020.

Ademais, o agravamento da crise deu-se pelo crédito inicialmente disponibilizado pelas Instituições Financeiras e, com o indeferimento da Recuperação Judicial, o fechamento do capital fomentador, restando apenas às dívidas dos contratos submetidos ao, naquele tempo, regime de credores. Além de toda à dívida constantes na Recuperação Judicial.

Logo, com o patrimônio aberto e com as instituições bancárias às negando a concessão de crédito, em razão das próprias dívidas e dos avais conferidos nos contratos sujeitos a recuperação judicial, bem como a crise financeira instaurada no Brasil desde 2008, o que propiciou no agravamento da crise financeiro do produtor rural.

Isso porque sem crédito, com expropriação, diminuição das vendas e do plantio, consequentemente, o fluxo de caixa completamente deficitário, ou seja, a recuperação judicial é o único sopro de esperança para continuar com a mola alavancadora da economia nacional: a produção rural.

Nesse cenário de crise aguda experimentando pelos Requerentes e compartilhado por toda a classe produtora nacional, a Recuperação Judicial se mostra uma medida salutar para reequilibrar às finanças, proteger os empregos, continuar gerando riquezas e manter à atividade produtiva, pois a história feita ao longo de tantos anos de atividades rural na plantação ininterrupta merece ter uma solução de continuidade, o que somente pode ser alcançado pelo instituto da Recuperação Judicial. (...)". (Id. 47133863).

Salientaram que pretendem, através do processo de recuperação judicial, negociar o passivo junto a seus credores e reduzir o pagamento de juros abusivos; voltar a crescer, manter os empregos existentes e gerar novas vagas de trabalho.

Garantiram que possuem viabilidade econômica; que seu poder de reação para recuperar a saúde financeira é inquestionável, sendo capaz de manter empregos e geração de rendas.

Justificaram que buscam, com o processo recuperacional, apenas o fôlego que necessitam para atravessar a situação em que se encontram e voltar a operar regularmente.

Invocaram a legislação concernente, pleiteando o deferimento do pedido de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

processamento da recuperação judicial com a juntada de farta documentação.

Postularam pela concessão de medidas urgentes e solicitaram o parcelamento das custas processuais.

Vieram-me os autos conclusos.

DECIDO.

1 - DO LITISCONSÓRCIO ATIVO.

Antes de qualquer outra análise atinente ao pedido formulado, valioso registrar que a formação de litisconsórcio ativo é permitida nos processos recuperacionais, desde que existam elementos a arrazoar a elaboração de um único plano de recuperação judicial.

É certo que a Lei n° 11.101/2005 não trata acerca da possibilidade do pedido de recuperação judicial apresentado por mais de um devedor. Entretanto, são inúmeros os casos de litisconsórcio ativo em recuperação judicial.

Ao enfrentar o tema, Ricardo Brito Costa conclui:

"A formação do litisconsórcio ativo na recuperação judicial, a despeito da ausência de previsão na Lei n° 11.101/2005, é possível, em se tratando de empresas que integrem um mesmo grupo econômico (de fato ou de direito). Nesse caso, mesmo havendo empresas do grupo com operações concentradas em foros diversos, o conceito ampliado de 'empresa' (que deve refletir o atual estágio do capitalismo abrangendo o 'grupo econômico'), para os fins da Lei n° 11.101/2005, permite estabelecer a competência do foro do local em que se situa a principal unidade (estabelecimento) do grupo de sociedades. O litisconsórcio ativo, formado pelas

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

empresas que integram o grupo econômico, não viola a sistemática da Lei n° 11.101/2005 e atende ao Princípio basilar da Preservação da Empresa. A estruturação do plano de recuperação, contudo, há de merecer cuidadosa atenção para que não haja violação de direitos dos credores" (COSTA, 2009, P. 182).

No caso dos autos, infiro que não restam dúvidas que os devedores integram um mesmo grupo econômico (de fato e de direito), tanto entre eles, produtores rurais, como também com o posto de gasolina do qual são proprietários, sendo justificável a formação do litisconsórcio ativo, diante da notória inexistência de autonomia patrimonial dentre os três requerentes.

Nessa lógica é a orientação da jurisprudência:

*"Agravo de instrumento. **Recuperação judicial. Litisconsórcio ativo. Possibilidade.** Precedentes desta Câmara que reconheceram a possibilidade, em tese, de pedido de recuperação judicial em litisconsórcio ativo, desde que presentes elementos que justifiquem a apresentação de plano único, bem como a posterior aprovação de tal cúmulo subjetivo pelos credores. Pedido formulado por três sociedades empresárias distintas, detidas direta ou indiretamente por dois irmãos. Grupo econômico de fato configurado. Estabelecimento de uma das sociedades em cidade e estado diversos. Irrelevância no caso concreto, principalmente em razão desta empresa não possuir empregados. Ausência de credores trabalhistas fora da Comarca de Itatiba. Administrador judicial que demonstra a relação simbiótica das empresas. Pedido de litisconsórcio ativo que atende à finalidade última do instituto da recuperação judicial (superação da crise econômico-financeira das empresas). Decisão reformada. Agravo provido." (TJ-SP - AI: 28118766201182600000 SP 0281187-66.2011.8.26.0000, Relator: Pereira Calças, Data de Julgamento: 26/06/2012, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 28/06/2012).*

In casu, é possível perceber a estreita ligação entre os requerentes, empresários rurais que atuam e interagem em busca de interesses comuns de natureza econômica e financeira, pai e filha que trabalham juntos, cruzando-se em suas relações e negócios jurídicos entre eles e também com o posto de combustível;

restando, outrossim, evidente a existência de grupo econômico, sendo possível a presença de todos no mesmo polo ativo.

2 - DISPENSA DA PERÍCIA PRÉVIA.

Como já explanado por este Juízo em vários processos de recuperação judicial que por aqui tramitam, no que tange ao tema em título, o entendimento perfilhado é de, em regra, a apreciação do pedido de recuperação judicial tem funções administrativas e judiciais, tais como explicitadas pelo art. 52 e seus incisos da Lei 11.101/05; e, nessa conjuntura, estando em termos a documentação exigida no art. 51, com o preenchimento dos requisitos do art. 48, ao juiz impõe-se o deferimento do processamento da recuperação judicial, sem analisar se a requerente possui, ou não, condições de viabilizar a superação da crise econômico-financeira.

É que o plano de recuperação empresarial somente será apresentado em fase posterior, conforme expressa o art. 53 da LFR, quando os próprios credores da recuperanda farão a análise referente a viabilidade econômica, para sua aprovação ou não.

Destarte, neste primeiro momento, a única investigação a ser feita refere-se à formalidade do atendimento às exigências legais elencadas no art. 48 e da documentação acostada, que necessita estar de acordo com o rol descrito no art. 51, ambos da denominada Lei de Recuperação de Empresas, o que autoriza deferir o processamento do pedido de recuperação judicial, na forma do art. 52 da mesma lei.

De revés, em casos excepcionais, que distanciam-se desse panorama de regularidade e reclamam por uma maior averiguação da consistência e completude dos documentos técnicos juntados com a petição inicial, este Juízo

então determina a realização de relatório preliminar, que antecede a análise do pedido de processamento da recuperação judicial, sempre considerando a situação do caso concreto.

Neste cenário, tem-se que este Juízo trata cada processo de forma individualizada, considerando-se as suas próprias particularidades e balizas; e, sempre que se colhe dos autos elementos suficientes para identificar, com segurança, se os requerentes da recuperação judicial enquadram-se em situação que mereça o seu processamento, dispensa-se qualquer investigação que anteceda à análise do pedido de deferimento do processamento.

Sob tal ótica, resta inquestionável que, na lide em enfoque, não se faz necessária qualquer constatação prévia, uma vez que os documentos apresentados com a exordial demonstram, de modo palpável, que os empresários operam, tem empregados, estão em atividade; e, em complementação, as questões contábeis parecem satisfatórias, tanto com relação aos produtores rurais como ao posto de combustíveis.

Ademais, os dados fornecidos podem ser completados com a elaboração de relatório circunstanciado que, em momento imediatamente posterior ao deferimento do processamento da recuperação judicial, poderá checar a idoneidade das informações apresentadas, com significativas consequências caso não observados os deveres legais de probidade e boa-fé, podendo inclusive ocorrer a revogação do despacho inicial.

Nestes termos, com o fim de suprir a realização da perícia prévia, por cautela e orientado pela doutrina de Eduardo Boniolo *(BONIOLO, Eduardo. PERICIAS EM FALENCIAS E RECUPERAÇAO JUDICIAL. ano de edição: 2015. edição: 1ª. Editora Trevisan)*, este Juízo exige que o administrador judicial apresente, no prazo de 10 (dez) dias após o termo de compromisso, um relatório circunstanciado sobre a devedora.

Dito relatório deverá abranger a atividade daqueles que estão em recuperação judicial (produtos vendidos, serviços prestados, mercado de atuação, etc) e os aspectos legais, comerciais, operacionais, administrativos e contábeis dos mesmos (quadro de funcionários, controles internos, endividamentos não sujeitos ao processo de recuperação judicial, bens físicos e estoques), dentre outros.

Trata-se do que o Dr. Daniel Cárnio, MM. Juiz Titular da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo e importante doutrinador do tema, define como uma 'constatação informal' determinada pelo magistrado, com a finalidade de averiguar a regularidade da documentação técnica que acompanha a petição inicial, bem como as reais condições de funcionamento da empresa requerente *(in https://www.migalhas.com.br/coluna/insolvencia-em-foco/277594/a-pericia-previa-em-recuperacao-judicial-de-empresas-fundamentos-e-aplicacao-pratica).*

Supre-se, assim, a realização da perícia prévia, permitindo-se que o deferimento do processamento da recuperação judicial não seja postergado, a fim de evitar prejuízos à devedora, que clama por urgente providência a seu favor; e, de outra banda, traz para o processo as mesmas informações que poderiam ser auferidas com a realização da perícia prévia, em prazo não excessivo (10 dias) e sem que haja demora na prestação jurisdicional.

De mais a mais, não se pode olvidar que cabe aos credores dos requerentes o exercício da fiscalização sobre eles; bem como a verificação da sua situação econômico-financeira, pois cabe aos mesmos a decisão quanto à aprovação (ou não) do plano compete.

Nessa perspectiva, na presente fase processual é necessário ater-se apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial, estabelecido no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela.

Apropriada a alusão à v. decisão do Exmo. Desembargador Relator Rubens de Oliveira Santos Filho:

"(...)

Ao formular o pedido de Recuperação Judicial, caberá ao postulante instruir a petição inicial de acordo com as razões e documentações elencadas no art. 51 da Lei 11.101/2005. Já o art. 52 estabelece que estando em termos a documentação exigida no art. 51, caberá ao juízo deferir o processamento da recuperação judicial.

Como visto, a Lei de Recuperação Judicial e Falências não exige como condição para a análise ou deferimento do pedido de processamento a realização de estudo prévio das condições da empresa.

Ademais, acaso deferido o processamento da recuperação, será nomeado administrador judicial, a quem competirá a fiscalização das atividades da recuperanda nos termos do art. 22, II, a da Lei 11.101/2005. E, apesar de o juízo na decisão recorrida justificar a necessidade da realização do estudo prévio porque o caso em questão é totalmente diferenciado de todos aqueles que aqui se processam, sendo o primeiro pedido de recuperação judicial no qual, antes mesmo do deferimento, a empresa chegou a fechar as suas portas, ainda que temporariamente, o fato é que já havia sido determinado a realização de laudo de constatação por oficial de justiça para apuração desse fato, no qual constatou-se que as agravantes estavam em funcionamento.

Portanto, entendo que no caso o juízo está impondo periculum in mora inverso às agravantes, cuja demora na análise do pedido de processamento de recuperação judicial poderá acarretar diversos prejuízos de ordem econômica ou inviabilizar a própria recuperação se caso for deferido o seu processamento.
(...)

Posto isso, presentes os requisitos do art. 300 do CPC, defiro parcialmente a antecipação da tutela recursal para afastar a necessidade de realização de perícia prévia ou estudo de viabilidade, devendo a análise o pedido de recuperação judicial ater-se às exigências contidas no art. 51 da Lei 11.101/2005." (RAI 1007414-25.2018.8.11.0000 – 04/07/2018).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

Assim, ainda que não se olvide a existência da Recomendação nº 57 de Outubro de 2019, pela qual o CNJ *"recomenda aos magistrados responsáveis pelo processamento e julgamento dos processos de recuperação empresarial a adoção de procedimentos prévios ao exame do feito"*, prossegue esse Juízo com o entendimento de que a realização da dita perícia prévia trata-se de medida excepcional à regra, e que não comporta adoção em todo e qualquer processo de recuperação judicial.

Para solidificar tal entendimento, de gigantesca valia fazer menção ao voto proferido pelo D. Relator César Ciampolini no Recurso de Apelação º 1023772-89.2017.8.26.0224 do TJ/SP, em data de 29/01/2020 (posterior à citada Recomendação nº 57), onde o Ilustre Desembargador discorre com propriedade sobre o que considera *"inconveniência da banalização da determinação de perícia prévia em pedidos de recuperação judicial"* e sustenta a natureza jurídica de *"providência excepcional"* da perícia prévia.

Portanto, resta inconteste que, em que pese a Recomendação nº 57 do CNJ, a perícia prévia aconselhada deve ser utilizada com ponderação, *"ficando resguardada a hipóteses excepcionais, nas quais haja fundado receio de fraudes, abuso na utilização do instituto da recuperação, ou, ainda, contexto de tal magnitude que justifique"*. *(Direito Comercial, Falência e Recuperação de Empresas: Temas. coord. de Ivo Waisberg e outros, pág. 397ss).*

Ante tal, considerando o caso concreto, pelas razões supra consignadas, hei por bem em dispensar, neste feito, a realização de relatório prévio, substituindo o mesmo pela apresentação de relatório circunstanciado, que deverá ser elaborado no prazo de 10 (dez) dias.

3 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005.

O caput do artigo 48 prevê que *"poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos".*

Conforme se infere das Certidões da Jucemat, carreadas em Id. 47133876, o posto de combustíveis iniciou suas atividades em 13/09/1991; e os requerentes solicitaram o seu registro na Junta Comercial em 17/12/2020. Desta forma, os produtores rurais estão inscritos como empresários por tempo menor que o citado no *caput* do artigo mencionado.

De outra banda, os demais documentos atrelados aos autos indicam que, inobstante a efetivação de tal registro somente em data novata, os produtores rurais requerentes já desenvolvem suas atividades há bem mais de dois anos, embora não tivessem formalizado a atuação com a inscrição em voga.

Senão vejamos:

Ids. 47133878 e 47133879 – As notas fiscais, datadas desde o ano de 2017, demonstram aquisição de mercadorias, pelos requerentes, que são inerentes ao desempenho da produtividade rural.

Id. 47133890 – As declarações do imposto de renda dos requerentes também evidencia como os mesmos se dedicam à atividade de exploração agropecuária, sendo proprietários de imóveis rurais e maquinários e implementos inerentes ao desenvolvimento de tal labor.

Deste modo, considerando tais documentos, tenho por inequívoco que, malgrado não estivessem registrados na Junta Comercial, os requerentes, desde anos pretéritos, já exerciam a atividade de produtores rurais.

E, diante de tal constatação, peso que, a despeito dos produtores rurais não estarem inscritos na Junta Comercial há mais de dois anos, existindo nos autos provas de que exercem a atividade rural por tempo inclusive superior a este, podem obter a concessão de recuperação judicial, caso cumpram os demais preceitos da lei concernente.

Pertinente a transcrição da lição dada pela doutrina de Cristiano Imhof que, ao interpretar jurisprudencialmente o *caput* do artigo 48, assim ensina:

"A interpretação da exigência do artigo 48, caput, da Lei nº 11.101/2005, deve ser feita levando-se em conta antiga lição do insuperável TRAJANO DE MIRANDA VALVERDE, ao comentar o artigo 158 do Decreto-Lei nº 7.661/45 que impunha o 'exercício regular do comércio há mais de dois anos' como condição para o pedido de concordata. Confira-se: 'O prazo de dois anos conta-se da data da inscrição da firma ou razão comercial no Registro do Comércio, se se tratar de pessoa física, ou do arquivamento de seus atos constitutivos da pessoa jurídica no mesmo Registro. Os documentos relativos a alterações ou modificações havidas deverão também ser averbados ou arquivados no referido Registro. 'Se de menos tempo datar o exercício legal do comércio, poderá o devedor requerer concordata preventiva? Parece-nos que sim, pois o fim do preceito é afastar do benefício o comerciante que, tendo exercido irregularmente a profissão procurou legalizar a sua situação com o objetivo de pedir concordata. Provado, portanto, que já antes da legalização vinha o devedor comerciando, é claro que se não datar aquela de mais de dois anos, estará ele impedido de pedir concordata preventiva'. (Comentários à Lei de Falência, Ed. Forense. Rio de Janeiro, 1999, 4ª edição, tomo II, pág. 298). Tal ensinança, tem plena aplicação sob a égide da nova Lei, especialmente considerando-se que uma das principais inovações do atual diploma, ao abolir a concordata preventiva que foi substituída pela recuperação judicial, foi a de deixar de considerar o novo instituto como um favor legal (como ocorria com a

concordata), outorgando-lhe a natureza de autêntico contrato celebrado entre empresário em crise e seus credores. Nesta linha, não se justifica deixar de permitir aos credores a apreciação do plano de recuperação judicial da empresa em crise econômico-financeira, sob o argumento de que ela não está inscrita no Registro de Empresas há mais de dois anos, afastando-se da recuperação pretendida em virtude de uma formalidade legal". (AI n. 604.160.4/8-00, rel. Des. Pereira Calças, j. 4.3.2009). (IMHOF, Cristiano. Lei de Falências e de Recuperação de Empresas e sua Interpretação Jurisprudencial – Anotado Artigo por Artigo. 1ª edição. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009. p. 156 e 157).

Albergado por tais diretivas, já no ano de 2016 este Magistrado adotou o entendimento de que, sendo comprovado, por qualquer meio, o exercício da atividade de produtor rural, a ausência do lapso temporal de dois anos de inscrição na Junta Comercial não era óbice suficiente a impedir o deferimento do processamento da recuperação judicial; tendo inclusive acatado pedido similar nos autos da recuperação judicial dos produtores rurais do Grupo Bom Jesus (Processo nº 1000232-47.2016.8.11.0000).

Naquele ano de 2016, quando pela primeira vez este Juízo decidiu sobre o tema, dentre os fundamentos que embasaram a deliberação, merece destaque a diretriz dada pelo Superior Tribunal de Justiça à época, em Recurso que restou assim ementado:

*"**RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EMPRESÁRIO POR MAIS DE 2 ANOS.** NECESSIDADE DE JUNTADA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGISTRO COMERCIAL. DOCUMENTO SUBSTANCIAL. INSUFICIÊNCIA DA INVOCAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL. INSUFICIÊNCIA DE REGISTRO REALIZADO 55 DIAS APÓS O AJUIZAMENTO. POSSIBILIDADE OU NÃO DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESÁRIO RURAL NÃO ENFRENTADA NO JULGAMENTO. **1.- O deferimento da recuperação judicial pressupõe a comprovação documental da qualidade de empresário, mediante a juntada com a petição inicial, ou em prazo concedido nos termos do CPC 284, de certidão de inscrição na Junta Comercial, realizada antes do ingresso do pedido em Juízo, comprovando o***

exercício das atividades por mais de dois anos*, inadmissível a inscrição posterior ao ajuizamento. Não enfrentada, no julgamento, questão relativa às condições de admissibilidade ou não de pedido de recuperação judicial rural. 2.- Recurso Especial improvido quanto ao pleito de recuperação". (REsp 1193115/MT, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, Rel. p/ Acórdão Ministro SIDNEI BENETI, TERCEIRA TURMA, julgado em 20/08/2013, DJe 07/10/2013).*

Valioso repisar que, no entanto, a decisão de piso proferida naqueles autos foi reformada pela Instância Superior e, como cediço, nos dias atuais o tema ainda está longe de ser pacificado, havendo grande entrave entre as correntes doutrinárias que se posicionam antagonicamente.

Em recente julgado, o Superior Tribunal de Justiça, mais uma vez, avalizou o entendimento que foi adotado por este Juízo no ano de 2016, no sentido de que o período de exercício da atividade rural, anterior ao registro, pode ser computado para os fins de preenchimento dos requisitos necessários ao processamento da recuperação judicial.

Atente-se.

*"RECURSO ESPECIAL. CIVIL E EMPRESARIAL. **EMPRESÁRIO RURAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REGULARIDADE DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL ANTERIOR AO REGISTRO DO EMPREENDEDOR** (CÓDIGO CIVIL, ARTS. 966, 967, 968, 970 E 971). EFEITOS EX TUNC DA INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005, ART. 48). CÔMPUTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL ANTERIOR AO REGISTRO. POSSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. **O produtor rural, por não ser empresário sujeito a registro, está em situação regular, mesmo ao exercer atividade econômica agrícola antes de sua inscrição, por ser esta para ele facultativa**. 2. Conforme os arts. 966, 967, 968, 970 e 971 do Código Civil, com a inscrição, fica o produtor rural equiparado ao empresário comum, mas com direito a "tratamento favorecido, diferenciado e simplificado (...), quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes". 3. Assim, os*

efeitos decorrentes da inscrição são distintos para as duas espécies de empresário: o sujeito a registro e o não sujeito a registro. ***Para o empreendedor rural****, o registro, por ser facultativo, apenas o transfere do regime do Código Civil para o regime empresarial, com o efeito constitutivo de "equipará-lo, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro", sendo tal efeito constitutivo apto a retroagir (ex tunc), pois* ***a condição regular de empresário já existia antes mesmo do registro****. Já para o empresário comum, o registro, por ser obrigatório, somente pode operar efeitos prospectivos, ex nunc, pois apenas com o registro é que ingressa na regularidade e se constitui efetivamente, validamente, empresário. 4.* ***Após obter o registro*** *e passar ao regime empresarial, fazendo jus a tratamento diferenciado, simplificado e favorecido quanto à inscrição e aos efeitos desta decorrentes (CC, arts. 970 e 971),* ***adquire o produtor rural a condição de procedibilidade para requerer recuperação judicial****, com base no art. 48 da Lei 11.101/2005 (LRF),* ***bastando que comprove, no momento do pedido, que explora regularmente a atividade rural há mais de 2 (dois) anos. Pode, portanto, para perfazer o tempo exigido por lei, computar aquele período anterior ao registro, pois tratava-se, mesmo então, de exercício regular da atividade empresarial****. 5. Pelas mesmas razões, não se pode distinguir o regime jurídico aplicável às obrigações anteriores ou posteriores à inscrição do empresário rural que vem a pedir recuperação judicial, ficando também abrangidas na recuperação aquelas obrigações e dívidas anteriormente contraídas e ainda não adimplidas. 6. Recurso especial provido, com deferimento do processamento da recuperação judicial dos recorrentes". (REsp 1800032/MT, Rel. Ministro MARCO BUZZI, Rel. p/ Acórdão Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 05/11/2019,* ***DJe 10/02/2020****).*

Averbe-se, ainda, a existência de inúmeros estudos doutrinários e julgados provenientes de vários Tribunais pátrios que, ao lado do entendimento esposado por este Juízo desde 2016, tem consentido com o processamento da recuperação judicial formulados de produtores rurais que, apesar de não contarem com dois anos de inscrição na Junta Comercial, demonstram a prática da atividade rural pelo lapso temporal mencionado na lei.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

A título de exemplo cito o ENUNCIADO 97 da III Jornada de Direito Comercial realizada em 07/06/2019:

"ENUNCIADO 97 – O produtor rural, pessoa natural ou jurídica, na ocasião do pedido de recuperação judicial, não precisa estar inscrito há mais de dois anos no Registro Público de Empresas Mercantis, bastando a demonstração de exercício de atividade rural por esse período e a comprovação da inscrição anterior ao pedido".

O artigo do doutrinador Manoel Justino Bezerra Filho:

"É curioso que a recuperação no agronegócio vem sofrendo resistências, que aos poucos, felizmente, vão sendo afastadas. O primeiro óbice consistia no entendimento segundo o qual o produtor rural não empresário (e que se torna empresário por simples manifestação de vontade na forma do art. 971 do CC), só poderia pedir recuperação se estivesse inscrito na Junta Comercial há mais de 2 anos, exigência do art. 48, I, da Lei 11.101/2005, a LREF. Este óbice já foi afastado, pois o que a lei exige no referido art. 48 é o exercício de dois anos de regular atividade e não, dois anos de inscrição na Junta Comercial. Este óbice surgiu porque houve uma certa confusão com a lei anterior, o Decreto-Lei 7.661/1945, que exigia, em seu art.158, a prova de "exercer regularmente o comércio há mais de dois anos", enquanto a lei atual exige "exercer regularmente suas atividades". O produtor rural não inscrito na Junta, por óbvio, exerce regularmente suas atividades e pode pedir recuperação com inscrição inferior a 2 anos". (https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2019/03/29/a-recuperacao-judicial-do-empresario-rural.ghtml).

Recentes julgados:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO ILEGITIMIDADE DO PRODUTOR RURAL QUE NÃO TENHA REGISTRO NOS DOIS ANOS ANTERIOES AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL LEGITIMIDADE RECONHECIDA RECURSO

IMPROVIDO. I Parece como decisão justa e efetiva, como exige o art. 4º e art. 6º do CPC, que seja deferida a recuperação judicial (Princípio da Manutenção da 'Empresa' da Lei 11.101/2005 - LRJ), vez que voltada ao interesse social, mormente, em se tratando de produtor rural, que é atividade que tem o condão de interferir na economia local, bem como, na produção de bens afeto à alimentação, que vem ao sistema jurídico como direito social do art. 6º da Constituição da Republica Federativa do Brasil. II Não prevalece a tese de que os recuperandos não tinham inscrição no cadastro rural pelo prazo de dois anos anteriores ao pedido, vez que com negativa de vigência de texto expresso de lei, mais precisamente, o art. 48 da Lei 11.101/2005, que traz como fato gerador para o pedido de recuperação, que exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos. Desta feita, ***inscrição é uma coisa e o exercício regular de suas atividades é outra coisa, de forma que não cabe ao Judiciário por requisitos onde o legislador não o colocou, sob pena de afronta ao princípio da separação de poderes do art. 2º da CF/88 e art. 2º da CE****. Ademais, requisitos para o pedido de recuperação judicial é preceito restritivo de direito, que exige interpretação restrita e, não, elástica. III Recurso Improvido." (**TJ-MS** 08068706420138120001 MS 0806870-64.2013.8.12.0001, Relator: Des. Carlos Eduardo Contar, Data de Julgamento: 09/01/2020, Vice-Presidência, Data de Publicação: **23/01/2020**).*

"RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRODUTOR RURAL – EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS RURAIS – CONFINAMENTO DE GADO - Insurgência do Banco, credor com garantia real, que alega o não preenchimento dos pressupostos legais, notadamente o registro na Junta Comercial em período inferior a dois anos anteriores ao pedido de recuperação judicial – Não acolhimento – ***Documentos juntados pelos autores que comprovam suficientemente o exercício da atividade empresarial – Registro dos produtores rurais pleiteado em período inferior a dois anos – Possibilidade – Necessidade, apenas, de demonstração de exercício da atividade econômica empresarial por mais de dois anos*** *– Registro que tem natureza declaratória e não constitutiva, importando apenas que tenha sido feito antes do pedido de recuperação judicial – Leitura dos arts. 970 e 971 do Código Civil - Infere-se de tais dispositivos que o produtor rural deve receber tratamento favorecido, diferenciado e simplificado. E para caracterizar a atividade rural, é preciso efetivo exercício há mais de dois*

*anos. Porém, o registro na Junta Comercial, sendo mera opção do produtor rural, é requisito para ser considerado empresário, e não condição para pleitear recuperação judicial. O tempo de atividade é, portanto, distinto do tempo de registro, para fins de autorizar o processamento da recuperação judicial – Decisão mantida – RECURSO DESPROVIDO". (**TJ-SP** - AI: 22252713220198260000 SP 2225271-32.2019.8.26.0000, Relator: Sérgio Shimura, Data de Julgamento: 04/05/2020, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: **04/05/2020**).*

*"AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMPRESÁRIO RURAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REGULARIDADE DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL ANTERIOR AO REGISTRO DO EMPREENDEDOR. EFEITOS EX TUNC DA INSCRIÇÃO DO PRODUTOR RURAL. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 48 DA LEI 11.101/2005). CÔMPUTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL ANTERIOR AO REGISTRO. POSSIBILIDADE. DECISÃO REFORMADA. I - Sabe-se o art. 971 do Código Civil confere tratamento favorecido ao empresário rural, não sujeito a registro, em relação ao empresário comum. Por esse motivo é que o art. 971 dispensa o empresário rural daquela inscrição que é obrigatória para o empresário comum, estabelecendo que aquele (o rural) "pode requerer inscrição", nos termos do art. 968 do CC. II - Logo, o registro do produtor rural apenas o transfere do regime do Código Civil para o regime empresarial, com efeito ?ex tunc?, pois não o transforma em empresário regular, condição que já antes ostentava apenas em decorrência do anterior exercício da atividade econômica rural. III - O STJ, em recentíssima jurisprudência, esclarece que o produtor rural, após obter o registro e passar ao regime empresarial, faz jus a tratamento diferenciado, simplificado e favorecido quanto à inscrição e aos efeitos desta decorrente (arts. 970 e 971 do Código Civil). Deste modo, adquire o produtor rural a **condição de procedibilidade para requerer recuperação judicial,** com base no art. 48 da Lei 11.101/2005 (LRF), **bastando que comprove, no momento do pedido, que explora regularmente a atividade rural há mais de 2 (dois) anos**. IV - ?In casu?, uma vez implementada a condição de procedibilidade, posto que a Agravante realizou a inscrição na Junta Comercial anteriormente a propositora do pedido de Recuperação Judicial e comprovou a exploração regular de atividade rural há mais de 02 (dois) anos, hei por bem reformar a decisão agravada para deferir o*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

*processamento da Recuperação Judicial a Janine Lemes Garcia de Sousa nos exatos termos da decisão exarada em evento nº 16 para os demais litisconsortes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO". (**TJ-GO** - AI: 07141540720198090000, Relator: Ronnie Paes Sandre, Data de Julgamento: 03/06/2020, 3ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ de **03/06/2020**).*

*"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DEFERIMENTO DO **PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESÁRIO RURAL. EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL ANTERIOR AO REGISTRO PERANTE A JUNTA COMERCIAL. POSSIBILIDADE**. CASO CONCRETO. I. O instituto da recuperação judicial foi criado com o intuito de propiciar ao devedor a superação de dificuldades econômico-financeiras, visando à preservação da empresa e evitando os negativos reflexos sociais e econômicos que o encerramento das atividades poderia causar. Esse objetivo, aliás, está consignado no art. 47, da Lei nº 11.101/2005.II. Por sua vez, o art. 48, da LRF, dispõe sobre os requisitos de legitimidade ativa para o processamento do feito recuperacional, destacando que o devedor, seja empresário ou empresário rural, deve exercer regularmente suas atividades há mais de dois anos. Contudo, especificamente sobre o produtor rural, o exercício regular de sua atividade empresária independe de inscrição perante a Junta Comercial, tratando-se de mera faculdade sua, nos termos do art. 970 e 971, ambos do Código CivilIII. **Portanto, ao empresário rural revela-se suficiente a prova do exercício regular de atividade durante os dois anos que antecederam o pedido de recuperação judicial,** sendo esta a interpretação adotada ao biênio legal estabelecido no art. 48, da LRF. Precedente do STJ.IV. No caso concreto, a prova pericial e os documentos acostados aos autos comprovam que os empresários, ora agravados, exerciam atividade rural desde o ano de 2012, ou seja, há mais de dois anos do pedido de recuperação. V. Os artigos de lei suscitados pelas partes consideram-se incluídos no acórdão para fins de prequestionamento, a teor do art. 1.025, do CPC, sendo desnecessária a referência expressa a todos os dispositivos aventados. AGRAVO DESPROVIDO". (**TJ-RS** - AI: 70083681601 RS, Relator: Jorge André Pereira Gailhard, Data de Julgamento: 24/06/2020, Quinta Câmara Cível, Data de Publicação: **29/06/2020**).*

E, para ultimar o rol de exemplos, valioso fazer referências as recentes decisões judiciais proferidas pelos MM. Juízes da 1ª Vara Cível de Imperatriz/MA (Processo nº 0811798-48.2020.8.10.0026) e 2ª Vara de Balsas/MA (Processo nº 0802252-11.2020.8.10.0026).

Propício reiterar, tal como já consignamos no ano de 2016, que o artigo 966 do Código Civil prevê que *"considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para produção ou circulação de bens e serviço".*

E o artigo 967 traz a regra geral da inscrição para os empresários comuns: *"é obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade".*

Contudo, para o caso do empresário rural, a norma tem regramento específico, tal expressamente previsto no artigo 970 do Código Civil: *"A lei assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes".*

E, por encadeação, o artigo 971 estabelece que *"O empresário, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, pode, observadas as formalidades de que tratam o art. 968 e seus parágrafos, requerer inscrição no Registro Público de Empresas Mercantins da respectiva sede, caso em que, depois de inscrito, ficará equiparado, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro".*

Nesse horizonte, depreende-se que o próprio ordenamento jurídico faz uma distinção crucial entre o 'empresário comum' e o 'empresário rural', dispensando este da inscrição, que é compulsória para aquele dar início às suas atividades empresariais; inscrito, ou não, o empresário rural sempre estará em situação regular, o que não acontece com o empresário comum.

À vista disso, útil a transcrição de trecho do voto do Exmo. Ministro Raul Araújo, no julgado REsp 1800032/MT, supra transcrito:

"Para o empreendedor rural, o registro, por ser facultativo, tem o efeito constitutivo de equipará-lo, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro, sento tal efeito apto a retroagir (ex tunc), pois a condição regular de empresário já existia antes mesmo do registro. Já para o empresário comum, o registro, por ser obrigatório somente pode operar efeitos prospectivos, ex nunc, pois apenas com o registro é que ingressa na regularidade e se constitui efetivamente, validamente, empresário.

O registro do produtor rural, portanto, apenas o transfere ao regime do Código Civil para o regime empresarial, com efeito ex tunc, pois não o transforma em empresário regular, condição que já antes ostentava apenas em decorrência do anterior exercício da atividade econômica rural. Assim, a qualidade de empresário rural regular já se fazia presente desde o início do exercício profissional de sua atividade, sendo irrelevante, para fins de regularização, a efetivação da inscrição na Junta Comercial, pois não estava sujeito a registro."

Inconteste, por conseguinte, que o empresário rural tem, por lei, direito a tratamento diferenciado, simplificado e favorecido quanto à inscrição e aos efeitos dela decorrentes, nos exatos termos do já citado artigo 970 do Código Civil.

E, desta maneira, à sombra do artigo 48 da Lei 11.101/2005, após obter o registro, com os favorecimentos do artigo 970 do CC, imediatamente o produtor rural adquire condição de procedibilidade para requerer recuperação judicial, bastando que comprove, no momento do pedido, a exploração regular da atividade rural há mais de dois anos, sob o regime do Código Civil; tal como fizeram os ora requerentes.

Nesse contexto, pelas ponderações que este Juízo já expressou no ano de 2016 e

que presentemente se renovam, reafirma-se o entendimento de que, apesar da imposição do prévio registro como produtor rural para a formalização do pedido de recuperação judicial, inexistem impeditivos para que o tempo de regular exercício da atividade empresarial, desenvolvida anteriormente ao registro na Junta Comercial, seja considerado para integrar o limite temporal de dois anos exigido pelo caput do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

Por isso, congruente sopesar que a inscrição do empresário rural na Junta Comercial não é obrigatória; que o empresário rural que desenvolve suas atividades antes do registro está em situação regular; que o empresário rural faz jus a tratamento diferenciado, simplificado e favorecido quanto à inscrição e aos efeitos que dela decorrem; que a qualidade jurídica do empresário rural não é conferida pelo registro, mas sim pelo efetivo exercício da atividade profissional; e que a Lei de Falência e Recuperação de Empresas destina-se à generalidade de pessoas físicas e jurídicas que ostentam a qualidade de empresário (art. 1º).

Para arrematar, não é demais destacar que a recuperação judicial é instrumento legal destinado à superação da crise econômica da atividade empresarial sustentável, norteada pelo princípio maioral da preservação da empresa economicamente viável, onde o valor primordial a que se deve dar guarida é o interesse da ordem econômica geral, sobreposto aos interesses particulares do próprio empresário ou de seus credores.

Nessa toada, constatado o requerimento da utilização do instituto, por fonte produtiva que esteja em crise financeira e seja economicamente viável, é auspicioso que o processo decisório acerca do deferimento da recuperação judicial que objetiva a superação da situação deflagrada seja o mais técnico e objetivo possível; de modo a contribuir com a celeridade e efetividade do soerguimento, para que se alcance êxito na retomada do regular funcionamento em prol da sociedade.

Tempestivo repertoriar, ao exemplo da condução do voto do Exmo. Ministro Raul Araújo no supramencionado REsp 1800032/MT, significativas premissas que, dentre outras, emergem da situação ora julgada: os requerentes são produtores rurais e, nesta condição, desenvolvem atividade voltada ao interesse social, visto que produzem bens afetos à alimentação; o Estado de Mato Grosso é considerado "O Celeiro do Mundo", de modo que a preservação da atividade empresarial desenvolvida pelos requerentes é de suma importância para a economia local, na medida em que o agronegócio é a base econômica do Estado; e a atividade que se busca manter é fundamental para o crescimento econômico, desenvolvimento e agregação de valores ao Município e Estado, visto que o agronegócio é o principal alavancador do PIB estatal *(www. portaldoagronegócio.com.br).*

Em tal diapasão, tal como já ilustrado em 2016, volto-me ao atendimento precípuo das finalidades a que se destina a Lei nº 11.101/05 e, homenageando os princípios que orientaram a elaboração e que devem direcionar a interpretação e a aplicação dessa lei, com atendimento dos escopos maiores do instituto da recuperação judicial (tais como a manutenção do ente no sistema de produção e circulação de bens e serviços, o resguardo do direito dos credores e a preservação das relações de trabalho envolvidas, direta ou indiretamente na atividade), hei por bem em manter o mesmo entendimento irrompido no ano de 2016 e novamente admitir que os produtores rurais requerentes atendem ao requisito temporal em voga, na medida em que comprovaram que exercem atividade econômica rural pelo prazo mínimo exigido pelo artigo 48 da Lei 11.101/2005.

No concerne aos demais requisitos, elencados nos incisos do artigo 48 da Lei 11.101/2005, os requerentes apresentaram certidão negativa de falência; demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais; lista de credores; lista de funcionários; declaração de bens; extratos bancários; certidões cartorárias; relatório de ações; bem como exposição das causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira.

Valioso consignar, neste ponto, que o fato do requerente ANTÔNIO CARLOS

FELITO já ter ingressado anteriormente com pedido de recuperação judicial, não é óbice para a apresentação de novo requerimento, principalmente quando se verifica alteração nas condições de procedibilidade.

Ademais, a decisão que indefere o pedido de processamento da recuperação judicial não faz coisa julgada, como se vislumbra da jurisprudência, por analogia:

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ***AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COISA JULGADA. INOCORRÊNCIA.*** *EXISTÊNCIA DE CREDOR. NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL 11.101/05. EMENDA À INICIAL. DESCUMPRIMENTO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. RECURSO DESPROVIDO. - Inocorre ofensa à coisa julgada, eis que, a despeito de este e. Tribunal ter proferido acórdão vedando a realização de plano único de recuperação para sociedades empresárias do mesmo grupo empresarial, determinou-se que caberia a cada uma delas atender, isoladamente, aos requisitos previstos no artigo 51 da Lei Federal 11.101/05, imprescindíveis à admissibilidade do processamento da recuperação pretendida, não tendo sido deferida, de plano, a recuperação judicial - Inexistindo qualquer condição legal que dispense o cumprimento das exigências legais previstas no artigo 51 da Lei Federal 11.101/05 para o processamento do pedido recuperacional, deve ser mantida a sentença que extinguiu o processo, sem resolução do mérito, diante do descumprimento da determinação de emenda à inicial para que se instruísse o feito com os documentos legalmente exigidos, sob pena de indeferimento do pedido de recuperação judicial - O pedido de recuperação judicial, naturalmente, dá-se em face dos credores, e tem por finalidade precípua repactuar suas obrigações, diante de uma situação de crise para a manutenção da atividade empresarial, não constituindo mecanismo hábil a reunir ativos financeiros aos de outro devedor integrante do mesmo grupo empresarial com o propósito de permitir a recuperação daquele devedor - Não se mostra possível o ajuizamento de ação judicial de recuperação judicial diante da ausência de credor que, a um só tempo, justifica e legitima a iniciativa recuperacional de um devedor empresário ou sociedade empresária. (TJ-MG - AC: 10024133086082006 MG, Relator: Moacyr Lobato, Data de Julgamento: 15/09/2016, Data de Publicação:*

27/09/2016)

Por todo o exposto, emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento dos requerentes e do interesse dos mesmos na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial.

Preenchidos, pois, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de ANTONIO CARLOS FELITO, produtor rural inscrito no CPF n° 280.392.709-87, ANDRÉIA KATIA FELITO ROMERO, produtora rural inscrita no CPF nº 005.645.159-81 e COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DOM AQUINO LTDA – ME, CNPJ nº 36.936.805/0001-99e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes.

A)- DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o **DR. REINALDO CAMARGO NASCIMENTO**, profissional devidamente cadastrado neste Juízo, para ser administrador judicial.

Face o previsto no artigo 24 da Lei nº 11.101/05, fixo a remuneração do administrador judicial em 4,5% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial; uma vez que não há que se cogitar na pretendida limitação (2%) se os recuperandos são produtores rurais.

O valor da remuneração deverá ser pago ao administrador judicial em 30 parcelas

mensais e sucessivas (06 meses referente ao prazo de blindagem de 180 dias + 24 meses referente ao período em que a empresa pode permanecer em recuperação judicial).

Tal montante deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso.

A inadimplência com o pagamento da remuneração do administrador judicial implica na convolação da recuperação judicial em falência.

No mais, registro que o percentual ora fixado levou em consideração o razoável montante da dívida, afirmado na inicial; a complexidade do trabalho a ser desenvolvido; a quantidade de credores os recuperandos; a existência de três propriedades rurais distintas; a remuneração normalmente praticada no mercado; e, por fim, a capacidade financeira dos devedores, cujo patrimônio conjunto certamente poderá absorver os honorários arbitrados.

Veja-se:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA - REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 766 e 767, DO CPC. A remuneração do administrador judicial é devida por força de lei, devendo ser determinada, pelo juiz, de forma equilibrada e conforme os parâmetros estabelecidos no art. 766 do CPC, levando em consideração a importância dos bens, a presteza do trabalho profissional, o tempo de serviço, bem como as dificuldades no desempenho das atividades estabelecidas no art. 766 do CPC. (TJ-MG - AI: 10694020074936011 MG , Relator: Arnaldo Maciel, Data de Julgamento: 08/04/2014, Câmaras Cíveis / 18ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 10/04/2014).

Destaco ainda que o artigo 24 da Lei 11.101/2005 dispõe que *"o juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes";* e, na sequência, o §1º do mencionado dispositivo legal estipula que *"em qualquer hipótese, o total pago ao administrador judicial não excederá a 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial".*

Previno que o administrador judicial nomeado deverá desempenhar suas competências, arroladas no art. 22 da Lei 11.101/2005, com presteza e celeridade, atentando-se para o fiel cumprimento de todos os deveres que a lei lhe impõe, principalmente o de fornecer todas as informações pedidas pelos credores interessados, fiscalizar as atividades das recuperandas e apresentar relatório mensal das mesmas.

Proceda-se à sua imediata intimação, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33).

Sendo necessária a contratação de auxiliares (contador, advogados, etc), deverá ser carreado aos autos os respectivos contratos, no prazo de 10 (dez) dias.

É dever do administrador judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelos recuperandos, além da apresentação dos relatórios determinados pelo Juízo, pela Lei 11.101/2005 e Recomendação nº 72/2020 do CNJ;

Neste teor, deverá o administrador judicial apresentar, nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias, Relatório Circunstanciado sobre os recuperandos, nos termos antes

propostos, em substituição à perícia prévia.

Sequencialmente, a apresentação dos demais relatórios deverá se dar via formação de incidente único, para todos os relatórios subsequentes, que com trâmite associado ao processo de recuperação judicial.

Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, determino que o administrador judicial adote como padrão de Relatório Mensal de Atividades dos produtores e do posto de combustíveis em recuperação judicial, previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, aquele que consta no Anexo II da Recomendação, podendo inserir nele quaisquer outras informações que julgar necessárias.

Determino, ainda, que o administrador judicial apresente, na periodicidade de 04 meses, Relatório de Andamentos Processuais, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, no padrão do Anexo III.

Deverá o administrador judicial, também, apresentar, na periodicidade de 04 meses, Relatório dos Incidentes Processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e a fase processual em que se encontram, com as informações elencadas no §2º do art. 4º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, além de eventual observação específica do administrador judicial sobre o incidente, no padrão do Anexo IV da dita Recomendação.

Por fim, com vistas a conferir celeridade e transparência ao processo de recuperação judicial; bem como possibilitar que os credores tenham amplo acesso às informações de seu interesse e elementos necessários para decidir acerca de eventual formulação de habilitação ou impugnação, deverá o administrador judicial, ao final da fase administrativa de verificação dos créditos, apresentar Relatório da Fase Administrativa, contendo resumo das análises feitas para a confecção da sua

lista de credores; as informações mencionadas no §2º do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ; bem como quaisquer outros dados que entender pertinente.

B)- DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS.

Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispenso a apresentação de certidões negativas.

Nesse sentido:

“RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA PARTICIPAÇÃO DA RECUPERANDA EM CERTAME LICITATÓRIO. 1. "Inexistindo autorização legislativa, incabível a automática inabilitação de empresas submetidas à Lei n. 11.101/2005 unicamente pela não apresentação de certidão negativa de recuperação judicial, principalmente considerando o disposto no art. 52, I, daquele normativo, que prevê a possibilidade de contratação com o poder público, o que, em regra geral, pressupõe a participação prévia em licitação" (AREsp 309.867/ES, Rel. Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, julgado em 26.06.2018, DJe 08.08.2018). 2. Tal exegese encontra amparo no artigo 47 da Lei 11.101/2005, que serve como um norte a guiar a operacionalidade da recuperação judicial, sempre com vistas ao desígnio do instituto, que é "viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica". 3. Recurso especial provido. (...)” (STJ - REsp: 1621141 BA 2016/0220460-9, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Publicação: DJ 19/05/2020).

C)- DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES.

Ordeno a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra os três recuperandos, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam.

Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º).

Mencione-se que, nos termos do art. 52, § 3º, cabe ao devedor informar a suspensão aos juízos competentes, devendo comprovar ao juiz da recuperação que fez as devidas comunicações *(BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005: comentada artigo por artigo – 9. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. p. 163)*.

Enfatizo que é obrigação do administrador judicial provocar o juízo para a verificação periódica, perante os cartórios de distribuição, das ações que venham a ser propostas contra as devedoras (art. 6º, §6º).

De igual forma, as ações eventualmente propostas em face do devedor deverão ser comunicadas ao juízo da recuperação judicial por ele próprio, imediatamente após a citação (art. 6º, §6º, II).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, contados da presente decisão, restabelecendo-se, após o decurso de tal prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independente de pronunciamento judicial.

C.1)- DA CONTAGEM DO PRAZO.

A contagem dos prazos deverá ser feita em dias corridos, incluindo-se aquele de suspensão das ações e execuções *("stay period"),* previsto no art. 6º, §4º, da LRF.

Nesse sentido a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO – CONTAGEM DOS PRAZOS, INCLUSIVE OS RECURSAIS, EM DIAS CORRIDOS – PRAZOS RECURSAIS – DIAS ÚTEIS – ART. 219, CPCP - HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – REDUÇÃO - RECURSO PROVIDO De acordo com o art. 189 da Lei n. 11.101/2005, a regra de contagem dos prazos processuais em dias úteis, nos termos do art. 219 do CPC, continua aplicável aos processos de recuperação judicial, com exceção àqueles que ostentam natureza material e devem ser contados em dias corridos. (...)". (TJ-MT - AI: 10119868720198110000 MT, Relator: GUIOMAR TEODORO BORGES, Data de Julgamento: 04/12/2019, Quarta Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 09/12/2019).

E a lição contida em julgado do Superior Tribunal de Justiça:

"RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DISCUSSÃO QUANTO À FORMA DE CONTAGEM DO PRAZO PREVISTO NO ART. 6º, § 4º, DA LEI N.

11.101/2005 (STAY PERIOD), SE CONTÍNUA OU SE EM DIAS ÚTEIS, EM RAZÃO DO ADVENTO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI ADJETIVA CIVIL À LRF APENAS NAQUILO QUE FOR COMPATÍVEL COM AS SUA PARTICULARIDADES, NO CASO, COM A SUA UNIDADE LÓGICO-TEMPORAL. PRAZO MATERIAL. RECONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. A partir da vigência do Código de Processo Civil de 2015, que inovou a forma de contagem dos prazos processuais em dias úteis, adveio intenso debate no âmbito acadêmico e doutrinário, seguido da prolação de decisões díspares nas instâncias ordinárias, quanto à forma de contagem dos prazos previstos na Lei de Recuperações e Falência destacadamente acerca do lapso de 180 (cento e oitenta) dias de suspensão das ações executivas e de cobrança contra a recuperanda, previsto no art. 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/2005. 2. Dos regramentos legais (arts. 219 CPC/2015, c.c 1.046, § 2º, e 189 da Lei n. 11.101/2005), ressai claro que o Código de Processo Civil, notadamente quanto à forma de contagem em dias úteis, somente se aplicará aos prazos previstos na Lei n. 11.101/2005 que se revistam da qualidade de processual. 2.1 Sem olvidar a dificuldade, de ordem prática, de se identificar a natureza de determinado prazo, se material ou processual, cuja determinação não se despoja, ao menos integralmente, de algum grau de subjetivismo, este é o critério legal imposto ao intérprete do qual ele não se pode apartar. 2.2 A aplicação do CPC/2015, no que se insere a forma de contagem em dias úteis dos prazos processuais previstos em leis especiais, somente se afigura possível "no que couber"; naquilo que não refugir de suas particularidades inerentes. Em outras palavras, a aplicação subsidiária do CPC/2015, quanto à forma de contagem em dias úteis do prazos processuais previstos na Lei n. 11.101/2005, apenas se mostra admissível se não contrariar a lógica temporal estabelecida na lei especial em comento. 2.3 Em resumo, constituem requisitos necessários à aplicação subsidiária do CPC/2015, no que tange à forma de contagem em dias úteis nos prazos estabelecidos na LRF, simultaneamente: primeiro, se tratar de prazo processual; e segundo, não contrariar a lógica temporal estabelecida na Lei n. 11.101/2005. 3. A Lei n. 11.101/2005, ao erigir o microssistema recuperacional e falimentar, estabeleceu, a par dos institutos e das finalidades que lhe são próprios, o modo e o ritmo pelo qual se desenvolvem os atos destinados à liquidação dos ativos do devedor, no caso da falência, e ao soerguimento econômico da empresa em crise financeira, na recuperação. 4. O sistema de prazos adotado pelo legislador especial guarda,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

em si, uma lógica temporal a qual se encontram submetidos todos os atos a serem praticados e desenvolvidos no bojo do processo recuperacional ou falimentar, bem como os efeitos que deles dimanam que, não raras às vezes, repercutem inclusive fora do processo e na esfera jurídica de quem sequer é parte. 4.1 Essa lógica adotada pelo legislador especial pode ser claramente percebida na fixação do prazo sob comento o stay period, previsto no art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/2005 em relação a qual gravitam praticamente todos os demais atos subsequentes a serem realizados na recuperação judicial, assumindo, pois, papel estruturante, indiscutivelmente. Revela, de modo inequívoco, a necessidade de se impor celeridade e efetividade ao processo de recuperação judicial, notadamente pelo cenário de incertezas quanto à solvibilidade e à recuperabilidade da empresa devedora e pelo sacrifício imposto aos credores, com o propósito de minorar prejuízos já concretizados. 5. Nesse período de blindagem legal, devedor e credores realizam, no âmbito do processo recuperacional, uma série de atos voltados à consecução da assembleia geral de credores, a fim de propiciar a votação e aprovação do plano de recuperação apresentado pelo devedor, com posterior homologação judicial. Esses atos, em específico, ainda que desenvolvidos no bojo do processo recuperacional, referem-se diretamente à relação material de liquidação, constituindo verdadeiro exercício de direitos (atrelados à relação creditícia subjacente), destinado a equacionar os interesses contrapostos decorrente do inadimplemento das obrigações estabelecidas, individualmente, entre a devedora e cada um de seus credores. 5.1 Ainda que a presente controvérsia se restrinja ao stay period, por se tratar de prazo estrutural ao processo recuperacional, de suma relevância consignar que os prazos diretamente a ele adstritos devem seguir a mesma forma de contagem, seja porque ostentam a natureza material, seja porque se afigura impositivo alinhar o curso do processo recuperacional, que se almeja ser célere e efetivo, com o período de blindagem legal, segundo a lógica temporal impressa na Lei n. 11.101/2005. 5.2 Tem-se, assim, que os correlatos prazos possuem, em verdade, natureza material, o que se revela suficiente, por si, para afastar a incidência do CPC/2015, no tocante à forma de contagem em dias úteis. 6. Não se pode conceber, assim, que o prazo do stay period, previsto no art. no art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/2005, seja alterado, por interpretação extensiva, em virtude da superveniência de lei geral adjetiva civil, no caso, o CPC/2015, que passou a contar os prazos processuais em dias úteis, primeiro porque a modificação legislativa passa completamente ao largo da necessidade de se observar a

unidade lógico-temporal estabelecida na lei especial; e, segundo (e não menos importante), porque de prazo processual não se trata com a vênia de autorizadas vozes que compreendem de modo diverso. 7. Recurso especial provido". (STJ - REsp: 1698283 GO 2017/0235066-3, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 21/05/2019, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 24/05/2019).

D)– DA EXCLUSÃO DO SPC E PROTESTOS.

Ordeno, ainda, a suspensão das anotações negativas e protestos realizados em nome dos recuperandos, relativas a dívidas inseridas na recuperação judicial, bem como a proibição de novas inscrições, durante o prazo de blindagem.

Registro que a providência é necessária para salvaguardar o princípio maior da recuperação judicial, qual seja preservação da atividade produtiva; na medida em que, indiscutivelmente, a manutenção da negativação lançada sobre o nome do devedor irá causar entraves fortes ao regular desenvolvimento das suas atividades empresariais.

Assim, ao menos durante o prazo de blindagem, cabe ao juízo recuperacional a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para contribuir com a reestruturação organizacional das finanças dos recuperandos, o que certamente não será possível se as negativações forem mantidas.

Nessa vertente é a orientação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

"RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RJ DE

PRODUTORES RURAIS NA CONDIÇÃO DE LITISCONSORTES – INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL HÁ MENOS DE DOIS ANOS – IRRELEVÂNCIA – DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REGULAR POR OUTROS MEIOS DE PROVA – PRECEDENTES DO STJ – REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE CRÉDITO DOS EFEITOS DA RJ – INOVAÇÃO RECURSAL – TESE NÃO APRECIADA PELO JUÍZO A QUO – SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA – CONFIGURAÇÃO – SUSPENSÃO DOS PROTESTOS E ANOTAÇÕES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – POSSIBILIDADE – RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NESTA, DESPROVIDO. (...) É prudente suspender os apontamentos existentes nos órgãos de proteção ao crédito em nome das empresas e de seus sócios, relativos aos títulos sujeitos a recuperação judicial, pois, o prazo de blindagem tem por finalidade específica permitir a reestruturação da empresa bem como proporcionar o cumprimento do plano de recuperação e dessa forma, a negativação do nome nesse período não atenderia ao princípio elencado pela própria legislação. (...)". (TJ-MT - AI: 10105851920208110000 MT, Relator: DIRCEU DOS SANTOS, Data de Julgamento: 23/09/2020, Terceira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 29/09/2020)

E)– DAS CONTAS MENSAIS.

Determino que os recuperandos apresentem as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, V).

O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado.

F)- DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.

Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que os devedores tiverem estabelecimentos, providenciando os recuperandos o encaminhamento.

Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69.

Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF.

Os recuperados deverão apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela serventia, com os termos desta decisão.

Deverão também, os recuperandos, providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o administrador judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal.

Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05.

Advirto que, deferido o processamento, aos devedores não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiverem aprovação da desistência na assembleia geral de credores (art. 52, §4º).

G)- DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverão os devedores apresentar, em 60 (sessenta) dias, um único plano de recuperação judicial, sob pena de convolação em falência.

O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53).

Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, devendo, os recuperandos, providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico.

Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo administrador judicial,

a legitimidade para apresentar objeção será daqueles que já constam do edital dos devedores e que tenham postulado a habilitação de crédito.

Publicada a lista de credores apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo.

H)- OUTRAS DETERMINAÇÕES.

Autorizo os recuperandos a realizarem o pagamento das custas processuais de forma parcelada, em 06 prestações, o que faço com fulcro na jurisprudência que segue:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRETENSÃO DE PAGAMENTO DE CUSTAS AO FINAL – IMPOSSIBILIDADE – PARCELAMENTO EM ATÉ 06 VEZES - PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS APONTAMENTOS EXISTENTES NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES – INVIABILIDADE – DESCABIMENTO NA FASE DE PROCESSAMENTO – REDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO - VALOR EXACERBADO – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Nos termos do artigo 98, § 6.º, do CPC, o juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento, como forma de assegurar o acesso ao Judiciário. Todavia, o artigo 468, § 7.º, da CNGC dispõe que o referido parcelamento poderá ser realizado em até seis parcelas mensais e sucessivas sujeitas à correção monetária. (...)". (TJ-MT - AI: 10056726220188110000 MT, Relator: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, Data de Julgamento: 05/06/2019, Vice-Presidência, Data de Publicação: 16/09/2019).

Comprovado o recolhimento da primeira parcela, cumpra-se a presente decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimadas os recuperandos, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005.

Juiz(a) de Direito

20/04/2021

Número: **1001191-62.2020.8.11.0040**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE SORRISO**
Última distribuição : **28/02/2020**
Valor da causa: **R$ 43.070.838,05**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALBERTO LUIZ FRANCIO (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
CALEBE FRANCESCO FRANCIO (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
FELIPE FRANCIO (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
FLORENCE FRANCIO TOCANTINS MATOS (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
MANEJADORA, REFLORESTADORA E MADEIREIRA FEIJO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) KAROLINE PEREIRA DE MIRANDA (ADVOGADO(A)) ARTHUR FERNANDES GUIMARAES RODRIGUEZ (ADVOGADO(A)) JEAN CARLOS ROVARIS (ADVOGADO(A)) DEIVISON VINICIUS KUNKEL LOPES DE SOUZA (ADVOGADO(A)) ANDRE FARHAT PIRES (ADVOGADO(A)) BRUNO RAMOS DOMBROSKI (ADVOGADO(A)) RODRIGO LUIZ GOBBI (ADVOGADO(A))
JOICE WOLF SCHOLL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	JOICE WOLF SCHOLL (ADVOGADO(A))
AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN (ADVOGADO(A)) MARCELO TADEU FRAGA (ADVOGADO(A))
BANCO JOHN DEERE S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT (TERCEIRO INTERESSADO)	JEAN CARLOS ROVARIS (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	DEIVISON VINICIUS KUNKEL LOPES DE SOUZA (ADVOGADO(A))
INDUSTRIA QUIMICA KIMBERLIT LTDA (LITISCONSORTES)	LUIZ CARLOS ALMADO (ADVOGADO(A))
ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA (LITISCONSORTES)	GUSTAVO DE MELO FIGUEIREDO SANTOS (ADVOGADO(A))
MOCELLIN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA (LITISCONSORTES)	MURILO CASTRO DE MELO (ADVOGADO(A))
AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA (LITISCONSORTES)	ANDRE LUIS STEIN FORTES (ADVOGADO(A)) SARAH DE MORAES GODOI (ADVOGADO(A)) HIGOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE SILVA (ADVOGADO(A))

BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	**FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (ADVOGADO(A))**
BANCO DA AMAZONIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	**LEANDRO RAMOS (ADVOGADO(A))**
Banco Bradesco S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	**CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))**
C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	**ADRIANA CARVALHO DO AMARAL (ADVOGADO(A))** **HELBERT FERNANDES FONSECA (ADVOGADO(A))** **DANILO KUTIANSKI DE SOUZA (ADVOGADO(A))** **EVERTON DIEGO GIESSLER (ADVOGADO(A))** **ARIVAL JOSE BETINELLI (ADVOGADO(A))** **JARBAS CASTILHOS DA SILVA (ADVOGADO(A))** **PAULO VICTOR KRUTSCH SOLETTI (ADVOGADO(A))**

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30042304	09/03/2020 16:46	Decisão	Decisão

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DE SORRISO

DECISÃO

Processo: 1001191-62.2020.8.11.0040.

AUTOR: ALBERTO LUIZ FRANCIO, CALEBE FRANCESCO FRANCIO, FELIPE FRANCIO, FLORENCE FRANCIO TOCANTINS MATOS, MANEJADORA, REFLORESTADORA E MADEIREIRA FEIJO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

REU: CREDORES

Vistos etc.

Trata-se de PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL intentado por ALBERTO LUIZ FRANCIO, CALEBE FRANCESCO FRANCIO, FELIPE FRANCIO, FLORESNCE FRANCIO TOCANTINS MATOS e MANEJADORA, REFLORESTADORA E MADEIREIRA FEIJÓ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, todos devidamente qualificados na petição inicial e componentes do Grupo Frâncio, sob a arguição de que os requerentes seriam pioneiros nesta região, possuindo diversos negócios, inclusive, em outros Estados. Porém, para o crescimento dos negócios foi necessária a tomada de empréstimos com indexação em dólar, além dos juros, circunstância que resultou no estrangulamento e endividamento dos negócios da família, sendo necessária a recuperação judicial para obtenção de parcelamento e possibilidade de soerguimento.

A petição inicial veio escoltada por vasta documentação.

Em Num. 29747422 foi determinada a realização de perícia prévia, nos termos da Recomendação 57, do CNJ, cujo laudo aportou no feito em Num. 29997837.

É o sucinto relatório. Decido.

Preliminarmente, verifica-se que a lei de recuperação judicial possui como pressuposto viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo a atividade econômica, nos exatos termos do disposto no artigo 47. da LRJF.

Porém, para o deferimento do processamento da recuperação judicial é imprescindível o atendimento dos requisitos legais previstos na LRJF, notadamente em razão de que o deferimento do instituto sem qualquer exigência acarretaria reflexos negativos à atividade econômica.

Sendo assim, passo a analisar o preenchimento dos requisitos para eventual deferimento da Recuperação Judicial em análise.

Do litisconsórcio ativo:

Postulam os requerentes ALBERTO LUIZ FRANCIO, CALEBE FRANCESCO FRANCIO, FELIPE FRANCIO, FLORESNCE FRANCIO TOCANTINS MATOS e MANEJADORA, REFLORESTADORA E MADEIREIRA FEIJÓ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, o processamento do presente pedido de recuperação judicial de forma conjunta, ao argumento de que integram o mesmo grupo econômico, denominado Grupo Frâncio.

Embora a legislação pertinente não contenha previsão expressa acerca da possibilidade de litisconsórcio ativo, nos processos recuperacionais, tanto a doutrina como a jurisprudência tratam do tema, permitindo a formação do litisconsórcio ativo quando os devedores integram o mesmo grupo econômico, de maneira que se mostra razoável a elaboração de um único plano de recuperação judicial.

Nesse sentido pronunciou-se o Superior Tribunal de Justiça quando do julgamento do Recurso Especial abaixo identificado, senão vejamos:

> *RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. INEXISTÊNCIA. GRUPO ECONÔMICO. ART. 48 DA LRF. ATIVIDADE REGULAR. DOIS ANOS. CISÃO EMPRESARIAL.*
> *1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Cinge-se a controvérsia a definir se, em caso de recuperação judicial de grupo econômico, todas as sociedades empresárias devem cumprir individualmente o requisito temporal de 2 (dois) anos previsto no caput do art. 48 da Lei nº 11.101/2005. 3. <u>É possível a formação de litisconsórcio ativo na recuperação judicial para abranger as sociedades integrantes do mesmo grupo econômico.</u> (grifo nosso) 4. As sociedades empresárias integrantes de grupo econômico devem demonstrar individualmente o cumprimento do requisito temporal de 2 (dois) anos de exercício regular de suas atividades para postular a recuperação judicial em litisconsórcio ativo. 5. Na hipótese, a Rede Varejo Brasil Eletrodomésticos Ltda. - concebida após a cisão de sociedade com mais de 2 (anos) de atividade empresarial regular - pode integrar a recuperação judicial, considerando-se as diversas peculiaridades retratadas nos autos. 6. Recurso especial provido. (STJ – 3ª T. REsp 1665042/RS. Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, J. 25/06/2019, DJe 01/07/2019)*

O TJMT não destoa do entendimento:

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE AFASTADA - DEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LITISCONSÓRCIO ATIVO – POSSIBILIDADE - EMPRESÁRIO RURAL - NECESSIDADE COMPROVAÇÃO DE PRÉVIA INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL POR MAIS DE DOIS ANOS - ART. 48, DA LEI*

11.101/20005 - CARÁTER CONSTITUTIVO DA CONDIÇÃO DE EMPRESÁRIO - PRECEDENTES DO STJ - PRETENSÃO DE SUSPENSÃO DA NEGATIVAÇÃO E PROTESTO – IMPROCEDÊNCIA – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Não há o que se falar em intempestividade do recurso quando interposto dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis. Diante da identidade de sócios, aportes bancários recíprocos, credores e mesmo administrador das empresas agravadas, evidencia-se a existência de grupo econômico de fato, o que autoriza o processamento da recuperação judicial em litisconsórcio ativo (grifo nosso). (TJMT – Câmaras Isoladas Cíveis de Direito Privado. AI 1008109-42.2019.8.11.0000, relatora Nilza Maria Possas De Carvalho, J. 22/10/2019, DJE 12/11/2019)

Logo, haja vista que avulta da documentação apresentada, bem assim estudo preliminar realizado, que os devedores em questão integram o mesmo grupo econômico denominado Grupo Frâncio, havendo efetiva comunhão de interesses entre eles, perfeitamente admissível o litisconsórcio ativo na forma colocada em Juízo.

Requisitos previstos nos artigos 48 e 51 da LRJF:

Considerando que os requerentes desenvolvem atividade rural há mais de 02 anos e estão registrados na Junta Comercial, consoante num. nº 29641166, num. nº 29641165 e Num. 29997837 - Pág. 31), resta cumprido o art. 48, caput, da LRJF.

Quanto a este tópico, convém destacar que é perfil deste magistrado a obediência à jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores, por uma questão de coerência e pragmatismo. Ademais, não há qualquer sentido deste juízo singelo, salvo em situações excepcionais, prolatar decisões conflitantes com o entendimento consolidado para que estas sofram alterações nos graus recursais.

Se sempre partilhei dessa filosofia, agora com o Novo Código de Processo Civil (NCPC), mais ainda, pois trouxe a ideia de respeito à jurisprudência como um de seus pilares, na busca de garantir o respeito aos princípios da isonomia e segurança jurídica

dos jurisdicionados.

Sobre o tema, vejamos o entendimento doutrinário:

> *A segurança jurídica é princípio-mater da Constituição, verdadeira vértebra do Estado Democrático de Direito, como consta da cabeça do artigo 5º. (...) Segurança jurídica é o mínimo de previsibilidade necessária que o Estado de Direito deve reconhecer e oferecer a todo cidadão, a respeito de quais são as normas de convivência que ele deve observar e com base nas quais pode travar relações jurídicas válidas e eficazes. (...)Tal axioma se aplica ao Poder Judiciário, na exata medida em que o juiz não pode frustrar as expectativas dos jurisdicionados, em determinado processo, com a prática de atos contraditórios. (GAJARDONI, Fernando da Fonseca et al. Teoria Geral do Processo: Comentários ao CPC de 2015: Parte Geral. São Paulo: Forense, 2015, p. 31-32)*

> *A harmonização dos julgados é essencial para um Estado Democrático de Direito. Tratar as situações fáticas com a mesma solução jurídica preserva o princípio da isonomia. Além do que a segurança no posicionamento das cortes evita discussões longas e inúteis, permitindo que todos se comportem conforme o Direito. Como ensina a melhor doutrina, a uniformização de jurisprudências atende à segurança jurídica, à previsibilidade, à estabilidade, ao desestimular à litigância excessiva, à confiança, à igualdade perante a jurisdição, à coerência, ao respeito à hierarquia, à imparcialidade, ao favorecimento de acordos, à economia processual (de processos e de despesas) e à maior eficiência. (NEVES, DANIEL AMORIM ASSUMPÇÃO. Novo Código de Processo Civil: comentado artigo por artigo. Salvador: JusPodivm, 2016, p. 1.488).*

Seguindo esse raciocínio, verifica-se que, em um primeiro momento, a jurisprudência era vacilante quanto à possibilidade de recuperação judicial de produtor rural que não comprovasse o registro na Junta Comercial, por dois anos, anteriores ao pedido de recuperação judicial. No entanto, o STJ, recentemente, alterou seu entendimento, consoante aresto a seguir:

RECURSO ESPECIAL. CIVIL E EMPRESARIAL. EMPRESÁRIO RURAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REGULARIDADE DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL ANTERIOR AO REGISTRO DO EMPREENDEDOR (CÓDIGO CIVIL, ARTS. 966, 967, 968, 970 E 971). EFEITOS EX TUNC DA INSCRIÇÃO DO PRODUTOR

RURAL. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005, ART. 48). CÔMPUTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL ANTERIOR AO REGISTRO. POSSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. O produtor rural, por não ser empresário sujeito a registro, está em situação regular, mesmo ao exercer atividade econômica agrícola antes de sua inscrição, por ser esta para ele facultativa. 2. Conforme os arts. 966, 967, 968, 970 e 971 do Código Civil, com a inscrição, fica o produtor rural equiparado ao empresário comum, mas com direito a "tratamento favorecido, diferenciado e simplificado (...), quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes". 3. Assim, os efeitos decorrentes da inscrição são distintos para as duas espécies de empresário: o sujeito a registro e o não sujeito a registro. Para o empreendedor rural, o registro, por ser facultativo, apenas o transfere do regime do Código Civil para o regime empresarial, com o efeito constitutivo de "equipará-lo, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro", sendo tal efeito constitutivo apto a retroagir (ex tunc), pois a condição regular de empresário já existia antes mesmo do registro. Já para o empresário comum, o registro, por ser obrigatório, somente pode operar efeitos prospectivos, ex nunc, pois apenas com o registro é que ingressa na regularidade e se constitui efetivamente, validamente, empresário. 4. Após obter o registro e passar ao regime empresarial, fazendo jus a tratamento diferenciado, simplificado e favorecido quanto à inscrição e aos efeitos desta decorrentes (CC, arts. 970 e 971), adquire o produtor rural a condição de procedibilidade para requerer recuperação judicial, com base no art. 48 da Lei 11.101/2005 (LRF), bastando que comprove, no momento do pedido, que explora regularmente a atividade rural há mais de 2 (dois) anos. Pode, portanto, para perfazer o tempo exigido por lei, computar aquele período anterior ao registro, pois tratava-se, mesmo então, de exercício regular da atividade empresarial. 5. Pelas mesmas razões, não se pode distinguir o regime jurídico aplicável às obrigações anteriores ou posteriores à inscrição do empresário rural que vem a pedir recuperação judicial, ficando também abrangidas na recuperação aquelas obrigações e dívidas anteriormente contraídas e ainda não adimplidas. 6. Recurso especial provido, com deferimento do processamento da recuperação judicial dos recorrentes. (STJ – 4ª T. REsp 1800032/MT. Rel. Ministro Marco Buzzi, Rel. p/ Acórdão Ministro Raul Araújo, J. 05/11/2019, DJe 10/02/2020)

Aliás, a Juíza Titular da Vara, a qual esse magistrado responde apenas em substituição legal, atenta à jurisprudência do STJ, já deferiu uma recuperação nestes moldes (Processo nº. 1000311-70.2020.8.11.0040), decisão que foi, inclusive, objeto de agravos de instrumento (nº. 1002220-783.2020.8.11.0000 e 1004585-03.2020.8.11.0000), nos quais a medida liminar requestada para suspensão da decisão foi indeferida.

Portanto, *a priori,* deve ser prestigiado o entendimento atual sobre o tema, inclusive da magistrada titular da vara.

Prosseguindo na análise dos requisitos da RJ, verifica-se que nunca obtiveram concessão de recuperação judicial conforme declaração de num. 29641760, ou falência, conforme declaração de num. nº 29641760 e relatório de constatação prévia do Num. 29997837 - Pág. 31, cumprindo, desta forma, os requisitos do art. 48, incs. I, II e III, da LRJF.

Certidões e declarações acerca de não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei, na forma do art. 48, inc. IV, da LRJF (Num. 29641760 e 29642317).

A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões de crise econômico-financeira foram exaustivamente descritas na inicial, cumprindo determinação do art. 51, inc. I, da LRJF.

O Balanço Patrimonial (Num. nº 29641762. b.2), a Demonstração de Resultado Acumulado (Num. nº 29641762), a Demonstração dos Resultados do Último Exercício Social (Num. nº 29641762) e o Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa (Num. nº 29641762 e 29641764) e de sua Projeção (Num. nº 29641765) foram devidamente apresentados e destacados no relatório de constatação prévia do Num. 29997837 - Pág. 35-36, nos termos do artigo 51, II, da LRJF.

A relação nominal completa dos credores foi apresentada no Num. 29641766, cumprindo o requisito no art. 51, inc. III, da LRJF.

A relação de empregados consta no Num. nº 29641767, consoante art. 51, inc. IV, da LRJF.

A certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores, consoante

pressuposto do art. 51, inc. V, da LRJF, constam no Num. nº 29641165 e 29641166.

A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor foi anexada no Num. nº 29641748, conforme art. 51, inc. VI, da LRJF.

Os Extratos Bancários exigidos no art. 51, inc. VII, da LRJF, foram anexados no Num. nº 29641771, inclusive com complementação direta ao perito, conforme relatado no Num. 29997837 - Pág. 37.

As certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial se encontram no Num. nº 29641772, nos termos do art. 51, inc. VIII, da LRJF.

A relação e as certidões das ações judiciais se encontram no Num. nº 29642317, cumprindo o disposto art. 51, inc. IX, da LRJF.

Apresentou-se, ainda, notas fiscais de compra de produtos no Num. nº 29641750, bem como cumprindo exigências da perita, conforme destacado no Num. Num. 29997837 - Pág. 38.

Local das atividades desenvolvidas:

-

Segundo o relatório prévio, contido no Num. 29997837 - Pág. 38-53, as atividades do grupo são desenvolvidas nos municípios de Sorriso (Distrito de Boa Esperança), Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato e Nova Mutum, todos em Mato Grosso; e no município de Feijó, no Acre.

Ademais, o parecer prévio “indica como principal estabelecimento o Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT, o centro vital econômico do ‘Grupo Francio’, local de onde se concentra a distribuição, financeiro, contabilidade, operações comerciais e todas as demais tomadas de decisões do Grupo, sendo, melhor à dinâmica de trabalhos da RJ” - Num. 29997837 - Pág. 55-57, informação que deve ser prestigiada para fixação de competência, salvo informação ulterior.

Posto isso, considerando que os documentos que instruem a inicial demonstram, *prima facie*, o cumprimento dos requisitos dos arts. 48 e 51, da Lei n.º 11.101/05, **RECEBO** para processamento a presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de ALBERTO LUIZ FRANCIO, CALEBE FRANCESCO FRANCIO, FELIPE FRANCIO, FLORESNCE FRANCIO TOCANTINS MATOS e MANEJADORA, REFLORESTADORA E MADEIREIRA FEIJÓ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME,** integrantes do **GRUPO FRÂNCIO.**

Nos termos do art. 21, da Lei de Recuperação de Empresas e Falência, nomeio como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** a **SRA. JOICE WOLF SCHOOL**, que deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o respectivo termo de compromisso.

Quanto ao valor da remuneração, determino que a administradora nomeada indique, no prazo de cinco dias, o valor que entende pertinente e adequado.

Com a manifestação da administradora, digam os recuperandos, no prazo de cinco dias, interstício que deverá se manifestar, também, sobre o valor indicado pela perita para realização da perícia prévia (Num. 29997837 – p. 94).

Dispenso a devedora da apresentação de certidões negativas para exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme preconiza o art. 52, II, do Estatuto de Recuperação de Empresas e Falências.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

Determino a SUSPENSÃO de todas as AÇÕES OU EXECUÇÕES, na forma do art. 6º; c/c 52, inc. II, da lei 11.101/05, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, RESSALVADAS as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da referida lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 do mesmo diploma legal, cabendo à requerente informar tal suspensão aos respectivos juízos.

Atentem-se os devedores ao disposto no artigo 6º, § 6º, II, da Lei n. 11.101/2005.

Providencie a Sr.ª Gestora Judiciária o preconizado no parágrafo único do art. 69 da Lei de Recuperação e Falência de Empresas, devendo ser oficiado à Junta Comercial.

Intime-se a devedora para que apresente, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, as contas demonstrativas das atividades da empresa.

Com fundamento no art. 51, § 3º, da Lei de Regência, determino que a devedora, no prazo de 10 (dez) dias, deposite na secretaria judicial cópias dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, que somente poderão ser disponibilizados aos interessados mediante autorização judicial.

Notifique-se o representante do Ministério Público.

Notifiquem-se, por carta, as Fazendas Públicas Federal, do Estado de Mato Grosso e do Município de Sorriso/MT.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534042500000092575856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534042500000092575856
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:41

Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, da lei 11.101/05. Objetivando conferir celeridade ao cumprimento do item em questão, determino que os devedores, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhem à Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, via e-mail (sor.1vara@tjmt.jus.br), a minuta do edital referente ao artigo 52, § 1º, da Lei n. 11.101/2005;

A publicação do referido edital no Diário Oficial ficará a cargo do administrador judicial, que deverá trazer aos autos cópia da publicação, no prazo de 5 (cinco) dias de sua retirada.

Apresentada a minuta acima, determino à Secretaria da Vara a expedição do edital para publicação no DJE/MT, com os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da LRF. O edital deverá ainda ser encaminhado aos devedores para publicação em jornal de grande circulação nos municípios de atividade dos recuperandos e respectivas capitais, no prazo de 05 (cinco) dias;

Publicada a lista de credores apresentada pelo(a) Administrador(a) Judicial (art. 7º, §2º), registro que eventuais impugnações (art. 8º) devem ser protocolizadas como incidente à recuperação judicial (art. 8º, parágrafo único). Por se tratar de processo eletrônico, as impugnações serão ‘associadas’ aos autos principais;

Nos termos do artigo 53 da Lei n. 11.101/2005, determino que os devedores apresentem PLANO ÚNICO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convolação em falência;

Apresentado o plano de recuperação judicial, certifique-se a tempestividade. Após, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, cabendo aos devedores providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive pelo meio eletrônico acima consignado;

Determino que a Secretaria da Vara proceda à inclusão no Sistema PJ-e de todos os credores/interessados que se habilitarem nos autos, cabendo a estes informarem todos os dados para a respectiva inclusão (especialmente CPF/CNPJ, CEP, número da OAB do advogado que receberá as intimações), atentando-se às normativas referentes ao Processo Judicial Eletrônico, sob pena de não inclusão;

Proceda-se à anotação no cadastro da parte autora junto à Central de Distribuição desta Comarca, constando que ela está em recuperação judicial.

Intime-se.

Cumpra-se.

DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	CHSSI	RENAVAM	VALOR	MARCA	ANO	MODELO/OBS	TIPO	STATUS	R.J.	BANCO
M.BENZ ACTROS 2651S 6X4	RAQ8F30	9BM963414MB234622	1277512245	528.000,00	M.BENZ	2021/2021	ACTROS 2651S 6X4	CAVALO MECANICO			BANCO RODBENS S.A.
DAF XF FTT 350	RAX4F76	98PTTH430MB118906	1273667139	660.000,00	DAF	2021/2021	XF FTT 530	CAVALO MECANICO			BANCO PACCAR S.A.
SCANIA R540 A6X4	RAY0B03	9BSR6X400N4000869	1274131500	795.000,00	SCANIA	2021/2022	R540 A6X4	CAVALO MECANICO			SCANIA BANCO S.A.
VW/29.520 METROR 6X4	RAU6E09	9539B8TJ0NR201707	1270527107	845.000,00	VOLKS	2021/2022	METEOR 6X4	CAVALO MECANICO			BANCO VOLKSWAGEN
DAF XF105 FTT 510A	QCR8748	98PTT47MSHB102294	1134837132	350.000,00	DAF	2017/2017	XF105 FTT 510A	CAVALO MECANICO			BANCO SANTANDER S.A
M.BENZ ACTROS 2651S 6X4	OAU5F62	9BM938142GS038093	1092217557	400.000,00	M.BENZ	2016/2016	ACTROS 2651S 6X4	CAVALO MECANICO			BANCO SANTANDER S.A
SCANIA R 480 A6X4	OAT9334	9BSR6X400G3890199	1095689115	250.000,00	SCANIA	2016/2016	R 480 A6X4	CAVALO MECANICO			BANCO SANTANDER S.A
DAF XF105 FTT 460A	QBU2798	98PTT47MSEB100589	1030160110	280.000,00	DAF	2014/2014	XF150 FTT 460A	CAVALO MECANICO			BANCO SANTANDER S.A
DAF XF105 FTT 460A	QBT3070	98PTT47MSGB100980	1069197731	315.000,00	DAF	2015/2016	XF105 FTT 460A	CAVALO MECANICO			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR RODOTECNICA TQ AP 3B1	QBJ9696	9A9RST3B1FBDR8000	1012387604	100.000,00	RODOTECNICA	2014/2015	RODOTECNICA TQ AP 3B1	SEMI-REBOQUE			SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA
SR RODOTECNICA TQ AP 3E	QBJ9646	9A9RSTA3EFBDR8000	1011858751	100.000,00	RODOTECNICA	2014/2015	RODOTECNICA TQ AP 3E	SEMI-REBOQUE			SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA
SR METALESP MAXITANK 3E	OBL2204	9A9SRTBT3D1DK4242	533590523	90.000,00	MAXITANK	2013/2013	METALESP MAXITANK 3E	SEMI-REBOQUE			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR METALESP MAXITANK 3E	0BL2764	9A9SRTBT3D1DK4243	533594170	90.000,00	MAXITANK	2013/2013	METALESP MAXITANK 3E	SEMI-REBOQUE			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR RANDON SR TQ	OBS0446	9ADV1133DDM371777	592955877	95.000,00	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			CONSEG ADM DE CONSORCIO S.A.
SR RANDON SR TQ	OBS0455	9ADV1223DDM371778	592955931	95.000,00	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			CONSEG ADM DE CONSORCIO S.A.
SR RANDON SR TQ	OBA8B32	9ADV1223DDM364824	508708290	95.000,00	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			CONSEG ADM DE CONSORCIO S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534140500000092575857
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534140500000092575857
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:42

SR RANDON SR TQ	OBA8B42	9ADV1133DDM364823	508738091	95.000,00	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			CONSEG ADM DE CONSORCIO S.A.
DAF XF105 FTT 510A	QCM8475	98PTT47MSJB103518	1154351073	400000	DAF	2018/2018	XF105 FTT 510A	CAVALO MECANICO			BRQUALY ADM DE CONSORCIO LTDA
DAF XF105 FTT 460A	QBT3060	98PTT47MSGB100925	1069066157	310000	DAF	2015/2016	XF105 FTT 460A	CAVALO MECANICO			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR RANDON SR TQ	NUF8166	9ADV1133DDM371771	595120121	90000	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR RANDON SR TQ	NUF8086	9ADV1223DDM371774	595119468	90000	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534140500000092575857
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534140500000092575857
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:42

NUMERO	EMISSÃO	VENC.
QDE217719	19/10/2021	18/10/2026
95319	27/02/2022	27/07/2026
228667	26/07/2021	26/07/2026
7530	20/04/2021	20/04/2025
7660	20/06/2021	20/06/2025
7540	15/04/2021	15/04/2025
7640	05/06/2021	05/06/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534140500000092575857
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534140500000092575857
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:42

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:00
Número do documento: 22091919534140500000092575857
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919534140500000092575857
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/09/2022 19:53:42

Certidão de retificação da autuação

Processo n. 1035703-97.2022.8.11.0041

Certifico que retifiquei a autuação deste processo para adequá-lo aos padrões estabelecidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, em cumprimento à Portaria n. 113/2020-CGJ.

CUIABÁ, 20 de setembro de 2022.

MARIA EDILEUDA SILVA SOUSA CAMPOS

Central de Controle de Qualidade de Dados Processuais

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:01
Número do documento: 22092008190740800000092587303
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092008190740800000092587303
Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 20/09/2022 08:19:07

Certidão de consulta negativa

Processo n. 1035703-97.2022.8.11.0041

Certifico que, após pesquisa realizada nos dados processuais disponíveis nos sistemas gerenciadores de processos, não foram encontrados processos com elementos identificadores semelhantes aos dados processuais desta ação.

De acordo com a Resolução n. 185/2013-CNJ, cabe ao magistrado analisar a existência ou não de prevenção, conexão ou continência.

CUIABÁ, 20 de setembro de 2022.

MARIA EDILEUDA SILVA SOUSA CAMPOS

Central de Controle de Qualidade de Dados Processuais

CERTIDÃO

Processo n. 1035703-97.2022.8.11.0041.

Certifico que a parte pugnou pelo deferimento do **parcelamento das custas**, amparado nos termos do artigo 98, §6º, do Código de Processo Civil, motivo pelo qual, procedo a remessa dos autos, de plano, para análise do Magistrado.

CUIABÁ, 20 de setembro de 2022.

MARIA EDILEUDA SILVA SOUSA CAMPOS

Central de Controle de Qualidade de Dados Processuais

PROCESSO N.º 1035703-97.2022.8.11.0041

REQUERENTES: A.L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME.

Visto.

Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado por **A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME,** sociedades empresárias que integram o denominado grupo econômico de fato **"GAVIÃO TRANSPORTES"**, que atuam no ramo de transporte rodoviário de cargas de produtos perigosos, interestadual e intermunicipal, apontando um passivo de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)[1].

Requerem, inicialmente, o parcelamento das custas processuais, como previsto pelo Código de Processo Civil.

É notório que o procedimento da recuperação judicial exige da empresa a disponibilidade de recursos suficientes para arcar com os elevados custos de um processo dessa natureza e, embora tais ônus possam parecer, a princípio, uma forma injusta de limitar o acesso ao Judiciário, seria inadmissível impor ao Estado o financiamento da recuperação da empresa do setor privado, somente sob a justificativa de necessidade da manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores, da função social, e do estímulo à atividade econômica.

Entretanto, a fim de evitar maiores prejuízos à devedora, que já se encontra em dificuldade financeira que, inclusive, motivou o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, deve ser autorizado o parcelamento das custas processuais, com base no que estabelece o artigo 98, do Código de Processo Civil.

O *caput* do artigo 51-A, incluído pela Lei n.º 14.112/2020, estabelece que após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o juiz poderá, quando reputar necessário, nomear profissional para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da completude da documentação apresentada com a petição inicial.[2]

A medida justifica-se para que sejam identificadas as reais

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:01
Número do documento: 22092315502295600000092998982
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092315502295600000092998982
Assinado eletronicamente por: ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA - 23/09/2022 15:50:23

condições da empresa de modo a assegurar que o instituto da recuperação judicial seja voltado àquelas empresas cujas atividades, de fato, merecem ser preservadas.

Com efeito, reputo conveniente a realização de verificação prévia tal como faculta o art. 51-A, da Lei de Regência.

Deve ser acolhido o pedido de tutela de urgência de natureza cautelar, com o fim de suspender as ações executórias enquanto se aguarda a juntada aos autos do laudo de verificação prévia.

Para fins de deferimento da tutela de urgência é indispensável a coexistência de alguns requisitos, quais sejam, elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, isto é, a formação de um juízo de probabilidade da existência do direito invocado pela parte.

De fato, como dispõe o art. 6º, da Lei 11.101/05, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, visando assim proporcionar ambiente favorável à devedora para formalizar seu Plano de Recuperação Judicial.[3]

Sem maiores digressões, observa-se que há evidente risco de perecimento do direito das requerentes de preservação de seus ativos, na hipótese de constrição de seus bens por força de execução de créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, caso tenham que aguardar a apresentação do laudo da verificação prévia para análise do processamento do pedido de recuperação judicial.

Nesse sentido:

> “CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PEDIDO DE PROCESSAMENTO PENDENTE DE ANÁLISE. EXECUÇÃO FISCAL. TUTELA DE URGÊNCIA. SUSPENSÃO. ATOS EXPROPRIATÓRIOS. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1. Cinge-se a controvérsia a definir o juízo competente para o julgamento de tutela de urgência incidente em ação de recuperação judicial na qual ainda não foi deferido o processamento do pedido, objetivando a suspensão de atos expropriatórios determinados em execução fiscal. 2. (...). 3. O artigo 189 da LRF determina que se apliquem aos processos de recuperação e falência as normas do Código de Processo Civil no que couber, sendo possível concluir que o Juízo da recuperação está investido do poder geral de tutela provisória (arts. 297, 300 e 301 do CPC/2015), podendo determinar medidas tendentes a alcançar os fins previstos no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005. 4. Um dos pontos mais importantes do processo de recuperação judicial é a suspensão das execuções contra a sociedade empresária que pede o benefício, o chamado stay period (art. 6º da

> LRF). Essa pausa na perseguição individual dos créditos é fundamental para que se abra um espaço de negociação entre o devedor e seus credores, evitando que, diante da notícia do pedido de recuperação, se estabeleça uma verdadeira corrida entre os credores, cada qual tentando receber o máximo possível de seu crédito, com o consequente perecimento dos ativos operacionais da empresa. 5. A suspensão das execuções e, por consequência, dos atos expropriatórios, é medida com nítido caráter acautelatório, buscando assegurar a elaboração e aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores ou, ainda, a paridade nas hipóteses em que o plano não alcance aprovação e seja decretada a quebra. 6. Apesar de as execuções fiscais não se suspenderem com o processamento da recuperação judicial (art. 6º, § 7º, da Lei nº 11.101/2005), a jurisprudência desta Corte se firmou no sentido de que os atos expropriatórios devem ser submetidos ao juízo da recuperação judicial, em homenagem ao princípio da preservação da empresa. **7. O Juízo da recuperação é competente para avaliar se estão presentes os requisitos para a concessão de tutela de urgência objetivando antecipar o início do stay period ou suspender os atos expropriatórios determinados em outros juízos, antes mesmo de deferido o processamento da recuperação.** 8. Conflito positivo de competência conhecido para declarar a competência do Juízo da 10ª Vara Cível de Maceió/AL."[4]

Destaque-se ainda, que a Lei n.º 14.112/2020, incluiu no referido artigo 6º, o § 12 que assim dispõe:

> § 12. Observado o disposto no art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Não há, outrossim, que se perquirir acerca da presença do perigo de dano, no caso em apreço, já que as investidas contra o patrimônio das requerentes podem agravar a situação das devedoras, antes mesmo da análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

Não obstante, entendo que a medida aqui deferida em nada prejudica os interesses e direitos dos credores, tendo em vista a provisoriedade do pronunciamento, posto que ausentes os pressupostos para o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial os credores poderão prosseguir com as medidas necessárias para recebimento de seus créditos.

"*Também com base no poder geral de cautela*", a requerente pretende impedir a retirada de bens essenciais às suas atividades pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 49, § 3º c/c art. 6º, § 4º, da LRF.

Como se sabe, a manutenção dos bens essenciais na posse da devedora decorre do próprio texto legal e perdura durante o denominado *stay period*, cujos efeitos foram antecipados na presente decisão. Desse modo, para conferir efetividade à antecipação dos

efeitos do *stay period*, deve ser declarada a essencialidade dos bens.

No caso em análise, o grupo devedor alega que os bens listados nos "*Docs 18 e 19*" são essenciais as atividades da empresa. (pág. 22).

Pois bem. No citado "Doc 18" (Id. 95510015) foram listados 21 bens que consistem em veículos (cavalo mecânico, semi-reboques), que pela própria natureza dos mesmos estão relacionados com o processo produtivo das requerentes, que atuam no ramo de transporte rodoviário de cargas, sendo, portanto, indispensáveis para a continuidade de suas atividades, sem os quais seria inviável a tentativa de soerguimento por intermédio da recuperação judicial.

Com relação aos semi-reboques SR RANDON SR TQ (**placa OBA B832**) e SR RANDON SR TQ (**placa OBA B842**), segundo consta dos CRLV's (Cerificados de Registro e Licenciamento de Veículo) juntados no Id. 95510011, páginas 20 e 21, estes não pertencem às empresas requerentes, mas sim à empresa **AGILIZA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA** (CNPJ 34.791.463/0001-30), pessoa jurídica estranha aos autos, não tendo as requerentes apresentado qualquer documento que justifique o pedido com relação aos citados bens. Assim sendo, deixo de declarar a essencialidade dos mesmos.

Isso porque, como se sabe é da competência do Juízo da Recuperação Judicial a análise acerca da essencialidade ou não dos bens da devedora.

Face ao exposto, passo a fazer as seguintes deliberações:

1) **DEFIRO** o pedido para parcelamento das custas processuais, em **06 (seis) vezes**, devendo a parte requerente ser intimada para, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, promover o recolhimento da **primeira parcela**, **ficando condicionado o cumprimento desta decisão, pela Secretaria do Juízo** à comprovação nos autos do aludido pagamento.

2) **NOMEIO** para realização da constatação prévia **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá ser intimada para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em **24 (vinte e quatro) horas**, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ela inerentes.

2.1) A Perita deverá promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação apresentada juntamente com a petição inicial.

2.2) Considerando, o requerimento para admissão das devedoras em "*litisconsórcio processual e substancial*" (pág. 14), deverá a Sra. Perita informar no laudo a ser apresentado se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta no mercado.

2.3) Para fins de realização da perícia, fixo a remuneração da profissional ora nomeada em R$ 3.000,00 (três mil reais) **que deverá ser paga antes do início dos trabalhos**, mediante depósito em conta corrente a ser indicada pela perita diretamente às empresas requerentes.

2.4) Fixo o prazo de **05 (cinco) dias corridos** para que a Perita apresente o laudo de constatação (LRF – art. 51-A., § 2º, incluído pela Lei n.º 14.112/2020). [5]

2.5) Determino que a secretaria do Juízo encaminhe o termo de compromisso para o e-mail da perita lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá assiná-lo, encaminhando-o de volta para o seguinte e-mail: cba.1civel@tjmt.jus.br, com posterior juntada nos autos.

3) **DEFIRO a tutela cautelar de urgência** para que seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, por força do que dispõe o §§ 4º e 5º do artigo 6º, e artigo 52, III, da Lei n. 11.101/2005, sob pena de multa diária, que fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais) ao credor que desobedecer à ordem e tentar receber seu crédito antes dos demais, **até a análise do pedido de processamento do pedido de recuperação judicial**.

4) **DECLARO A ESSENCIALIDADE dos bens** descritos e especificados pela devedora no id. 95510015 "Doc 18", ficando vedado, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos **até a análise do processamento do pedido de recuperação judicial**, exceto os semi-reboques SR RANDON SR TQ (**placa OBA B832**) e SR RANDON SR TQ (**placa OBA B842**), pelas razões acima expostas.

5) **MANTENHO** o sigilo até a análise do pedido de processamento

do pedido de recuperação judicial.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se, com urgência.

---

[1] Id. 95507985

[2] Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial

[3] Art. 6º - II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[4] CC 168.000/AL, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 11/12/2019, DJe 16/12/2019

[5] § 2º O juiz deverá conceder o prazo máximo de 5 (cinco) dias para que o profissional nomeado apresente laudo de constatação das reais condições de funcionamento do devedor e da regularidade documental.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO: 1035703-97.2022.8.11.0041

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

PARTE AUTORA: A. L. RIBEIRO - ME e outros

ENCARGO: PERÍCIA - CONSTATAÇÃO PRÉVIA

PRESENTES

JUIZ: Anglizey Solivan de Oliveira

COMPROMISSANDO: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com.

Pelo(a) MM(ª). Juiz(a) foi deferido à pessoa acima identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:01
Número do documento: 22092614325498900000093111969
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092614325498900000093111969
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 26/09/2022 14:32:55

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

Juiz(a) de Direito

Cesar Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

Compromissada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada do comprovante de e-mail encaminhado com o termo de compromisso para a perita judicial.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

TERMO DE COMPROMISSO - Pericia Judicial

Cuiaba-1 Vara Cível <cba.1civel@tjmt.jus.br>

Seg, 26/09/2022 14:40

Para: Lorena Larranhagas Mamedes de Arruda <lorena@valorizeadmjudicial.com>

1 anexos (33 KB)

Termo de Compromisso - Perícia-1664217200672.pdf;

TERMO DE COMPROMISSO - Pericia Judicial

Assunto: 1035703-97.2022.8.11.0041 - Termo de Compromisso Pericia Judicial - Assinar

Prezada Senhora **Lorena Larranhagas Mamedes,**
Em cumprimento a decisão de id. **95949738**, a qual nomeia Vossa Senhoria como Perita Judicial para constatação prévia, nos autos n. 1035703-97.2022.8.11.0041**,** e ao aceite, por ligação telefônica, remeto-lhe termo de compromisso, o qual deverá ser assinado e providenciada sua imediata devolução, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, para o e-mail da secretaria do juízo (cba.1civel@tjmt.jus.br).

Atenciosamente.

Anelise Arruda
Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível
Falência e Recuperação Judicial
Tel: 3648-6507 ou Balcão Virtual

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:02
Número do documento: 22092614512875500000093117699
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092614512875500000093117699
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 26/09/2022 14:51:29

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo n. 1035703-97.2022.8.11.0041
Requerente: A. L. RIBEIRO - ME E OUTROS

Lorena Larranhagas Mamedes, na qualidade de perita nomeada nestes autos, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que aceita o encargo que lhe fora atribuído, e apresentar os dados bancários para pagamento dos honorários: Banco Bradesco S/A (237), agência n. 0417, conta corrente n. 123710-1, CPF: 019.638.011-13 (PIX: 019.638.011-13).

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:02
Número do documento: 22092615183761700000093125143
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092615183761700000093125143
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/09/2022 15:18:38

26/09/2022

Número: **1035703-97.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **19/09/2022**
Valor da causa: **R$ 3.317.099,56**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **SIM**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
A. L. RIBEIRO - ME (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL registrado(a) civilmente como MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL registrado(a) civilmente como MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
Credores em geral (REU)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (PERITO / INTÉRPRETE)	

Documentos e Movimentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Movimento**	**Documento**
96069002	26/09/2022 14:32	Ato ordinatório praticado	Termo de Compromisso - Perícia

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO: 1035703-97.2022.8.11.0041

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

PARTE AUTORA: A. L. RIBEIRO - ME e outros

ENCARGO: PERÍCIA - CONSTATAÇÃO PRÉVIA

PRESENTES

JUIZ: Anglizey Solivan de Oliveira

COMPROMISSANDO: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com.

Pelo(a) MM(ª). Juiz(a) foi deferido à pessoa acima identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

Juiz(a) de Direito

Cesar Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

Compromissada

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:02
Número do documento: 22092615183858500000093125145
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092615183858500000093125145
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/09/2022 15:18:39

PDF.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES, já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscreve, vêm, *mui* respeitosamente, à insigne presença Vossa Excelência, **requerer** a juntada da guia referente a **1ª parcela** das custas de distribuição da presente ação **(DOC. 01)**, bem como seu respectivo comprovante de pagamento **(DOC. 02)**.

Por derradeiro, **requerem** que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401**, **sob pena de nulidade**.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS – OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA – OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA – OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:02
Número do documento: 22092615205112200000093124625
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092615205112200000093124625
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 26/09/2022 15:20:52

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 66270

Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02252.118175 3 91220001105699

Discriminação
Complementação de Custas e Taxas - 1ª Instância | **Nº Único da Guia: 66270.901.09.2022-0**
Nosso Número: 28005860002252118

Dados do Processo
Número Único: 1035703-97.2022.8.11.0041; Classe Processual: 129 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL; Vara: 141 - 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ;

Dados das Partes
Processo em segredo de Justiça!

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
3 - Custas Judiciais R$11.056,99

Data de Validade: 28/09/2022
Data de Expedição 23/09/2022

Obs:

Pagante: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 26.853.988/0001-25

Valor a Recolher
R$11.056,99

Valor da Receita: Onze mil e cinqüenta e seis reais e noventa e nove centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PROCESSO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 66270

Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02252.118175 3 91220001105699

Discriminação
Complementação de Custas e Taxas - 1ª Instância | **Nº Único da Guia: 66270.901.09.2022-0**
Nosso Número: 28005860002252118

Dados do Processo
Número Único: 1035703-97.2022.8.11.0041; Classe Processual: 129 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL; Vara: 141 - 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ;

Dados das Partes:
Processo em segredo de Justiça!

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
3 - Custas Judiciais R$11.056,99

Data de Validade: 28/09/2022
Data de Expedição 23/09/2022

Obs:

Pagante: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 26.853.988/0001-25

Valor a Recolher
R$11.056,99

Valor da Receita: Onze mil e cinqüenta e seis reais e noventa e nove centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PARTE

Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02800.586006 02252.118175 3 91220001105699

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.						Vencimento: 28/09/2022
Cedente: FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93						Agência / Código Cedente: 3834-2 / 4064-9
Data Documento: 23/09/2022			Nº do documento: 66270	Espécie Doc: REC	Aceite: Não	Data do Processamento:	Nosso Número: 28005860002252118
Nº da Conta/Respons.	Carteira: 17	Espécie: R$	Quantidade: 0		Valor: R$11.056,99	(=) Valor do Documento: R$11.056,99
Instruções: Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(-) Desconto/Abatimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (-) Outras Deduções: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (+) Mora/Multa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (+) Outros Acréscimos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(=) Valor Cobrado: R$11.056,99
Sacado: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 26.853.988/0001-25						
Sacador/Avalista						Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:02
Número do documento: 22092615205239700000093124626
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092615205239700000093124626
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 26/09/2022 15:20:53

B9 DIGITAL

Comprovante de Pagamento de Boleto

Dados do cliente

Nome
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Código de Barras
00193912200011056990000002800586000225211817

Código Linha Digitável
00190000090280058600602252118175391220001105699

Data Vencimento
28/09/2022

Dados de transferência

Valor
R$ 11.056,99

Data Pagamento
26/09/2022 11:51:40

ID/NSU
33339846

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:02
Número do documento: 22092615205343600000093124628
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092615205343600000093124628
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 26/09/2022 15:20:54

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PJe nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPOTES E LOGISITCA LTDA, já devidamente qualificada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, por seu advogado subscrito, vem, *mui* respeitosamente, perante Vossa Excelência, comprovar a propriedade dos semirreboques SR Randon SR TQ – Placa: OBA- 8B32, e SR Randon SR TQ – Placa: OBA-8B42, diante dos fatos e direitos a seguir.

1. SÍNTESE DA DEMANDA

Ab initio, cumpre destacar que em 19/09/2022, as Requerentes ingressaram, com a Ação de Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041, em trâmite perante este Douto Juízo da 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT, pela qual relatou ter acumulado considerável endividamento no decorrer do seu funcionamento, ainda, que toda a solidez angariada com os longos anos de atividade, bem como o patrimônio e todo o *know-how* construído até então, não foram suficientes para afastar a crise econômico-financeira vivenciada até então, de tal modo que se viu impelida a requerer ao Poder Judiciário a concessão das benesses previstas na Lei nº 11.101/2005.

Na oportunidade, a Embargante busca *"viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:02
Número do documento: 22092811273111100000093329494
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092811273111100000093329494
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 28/09/2022 11:27:33

preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica", conforme dicção do art. 47, da Lei de regência.

Nesse sentido, após análise das informações colacionados nos autos, este Douto Juízo proferiu a seguinte decisão, vejamos:

> *"(...) 1) DEFIRO o pedido para parcelamento das custas processuais, em 06 (seis) vezes, devendo a parte requerente ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, promover o recolhimento da primeira parcela, ficando condicionado o cumprimento desta decisão, pela Secretaria do Juízo à comprovação nos autos do aludido pagamento.*
>
> *2) NOMEIO para realização da constatação prévia LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá ser intimada para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 24 (vinte e quatro) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ela inerentes.*
>
> *2.1) A Perita deverá promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação apresentada juntamente com a petição inicial.*
>
> *2.2) Considerando, o requerimento para admissão das devedoras em "litisconsórcio processual e substancial" (pág. 14), deverá a Sra. Perita informar no laudo a ser apresentado se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta no mercado.*
>
> *2.3) Para fins de realização da perícia, fixo a remuneração da profissional ora nomeada em R$ 3.000,00 (três mil reais) que deverá ser paga antes do início dos trabalhos, mediante depósito em conta*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:02
Número do documento: 22092811273111100000093329494
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092811273111100000093329494
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 28/09/2022 11:27:33

corrente a ser indicada pela perita diretamente às empresas requerentes.

2.4) Fixo o prazo de 05 (cinco) dias corridos para que a Perita apresente o laudo de constatação (LRF – art. 51-A., § 2º, incluído pela Lei n.º 14.112/2020). [5]

2.5) Determino que a secretaria do Juízo encaminhe o termo de compromisso para o e-mail da perita lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá assiná-lo, encaminhando-o de volta para o seguinte e-mail: cba.1civel@tjmt.jus.br, com posterior juntada nos autos.

3) DEFIRO a tutela cautelar de urgência para que seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, por força do que dispõe o §§ 4º e 5º do artigo 6º, e artigo 52, III, da Lei n. 11.101/2005, sob pena de multa diária, que fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais) ao credor que desobedecer à ordem e tentar receber seu crédito antes dos demais, até a análise do pedido de processamento do pedido de recuperação judicial.

4) DECLARO A ESSENCIALIDADE dos bens descritos e especificados pela devedora no id. 95510015 "Doc 18", ficando vedado, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos até a análise do processamento do pedido de recuperação judicial, exceto os semi-reboques SR RANDON SR TQ (placa OBA B832) e SR RANDON SR TQ (placa OBA B842), pelas razões acima expostas.

5) MANTENHO o sigilo até a análise do pedido de processamento do pedido de recuperação judicial."

2. DA PROPRIEDADE DOS SEMI-REBOQUES "OBA8B32 e OBA8B42"

Prima facie, importante elucidar que a Requerente busca esclarecer a propriedade dos semirreboques SR Randon SR TQ – Placa: OBA- 8B32, e SR Randon SR TQ – Placa: OBA-8B42.

Este Juízo, emanou entendimento de que os *"semi-reboques SR RANDON SR TQ (placa OBA B832) e SR RANDON SR TQ (placa OBA B842), segundo consta dos CRLV's*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:02
Número do documento: 22092811273111100000093329494
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092811273111100000093329494
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 28/09/2022 11:27:33

(Cerificados de Registro e Licenciamento de Veículo) juntados no Id. 95510011, páginas 20 e 21, estes não pertencem às empresas requerentes, mas sim à empresa AGILIZA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ 34.791.463/0001-30), pessoa jurídica estranha aos autos, não tendo as requerentes apresentado qualquer documento que justifique o pedido com relação aos citados bens."

Data máxima *vênia*, e de forma sucinta, cumpre destacar que naquele presente momento os veículos se encontravam em processo de transferência, por isso, não possuíam os CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), em nome das Requerentes.

Como se sabe Excelência, o processo de transferência possui certa morosidade, fator que impediu a apresentação da documentação devida, em nome dos Requerentes.

Todavia, cabe destacar que o processo de transferência dos veículos restou devidamente concluído, estando os bens regularizados em nome da Requerente Ouro Negro Transportes e Logística Ltda (**DOC. 01**).

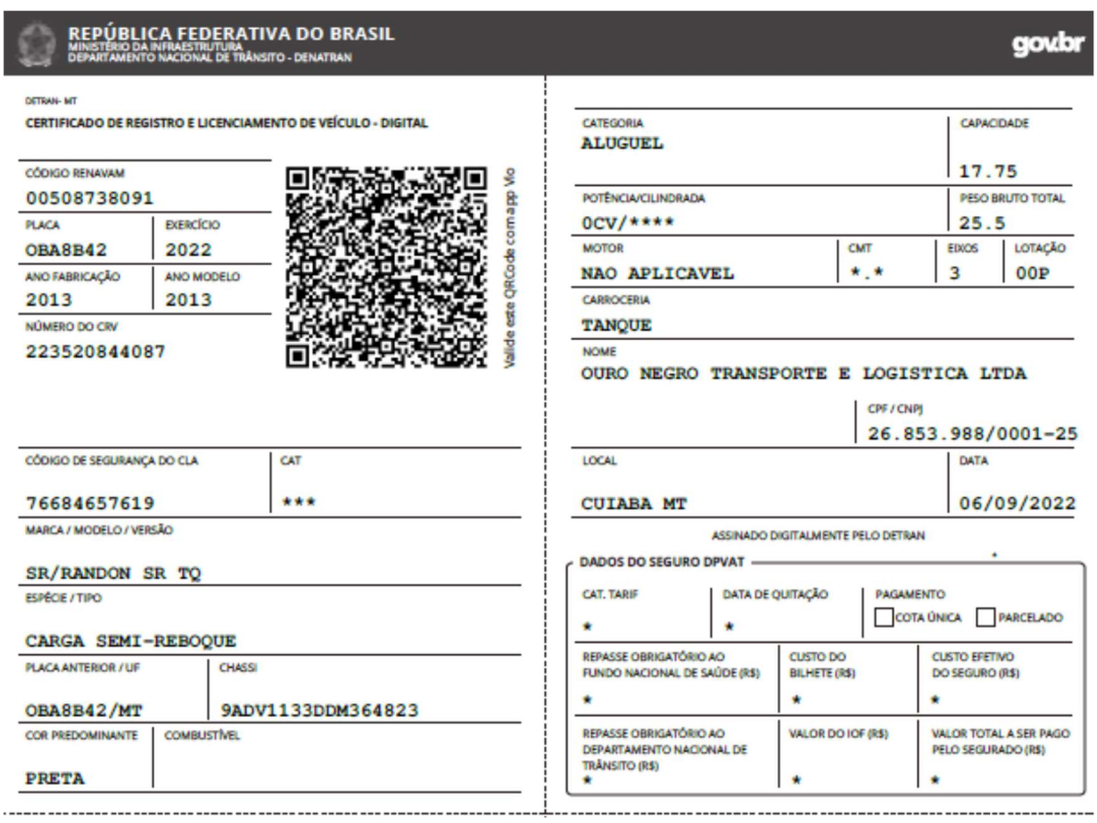

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN
gov.br

DETRAN- MT
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM: 00508738091
PLACA: OBA8B42 | EXERCÍCIO: 2022
ANO FABRICAÇÃO: 2013 | ANO MODELO: 2013
NÚMERO DO CRV: 223520844087
Valide este QRCode com o app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 76684657619 | CAT: ***
MARCA / MODELO / VERSÃO: SR/RANDON SR TQ
ESPÉCIE / TIPO: CARGA SEMI-REBOQUE
PLACA ANTERIOR / UF: OBA8B42/MT | CHASSI: 9ADV1133DDM364823
COR PREDOMINANTE: PRETA | COMBUSTÍVEL:

CATEGORIA: ALUGUEL | CAPACIDADE: 17.75
POTÊNCIA/CILINDRADA: 0CV/**** | PESO BRUTO TOTAL: 25.5
MOTOR: NAO APLICAVEL | CMT: *.* | EIXOS: 3 | LOTAÇÃO: 00P
CARROCERIA: TANQUE
NOME: OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
CPF / CNPJ: 26.853.988/0001-25
LOCAL: CUIABA MT | DATA: 06/09/2022
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT
CAT. TARIF: * | DATA DE QUITAÇÃO: * | PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$): * | CUSTO DO BILHETE (R$): * | CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$): *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$): * | VALOR DO IOF (R$): * | VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$): *

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv | contato@mestremedeiros.com.br | mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:02
Número do documento: 22092811273111100000093329494
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092811273111100000093329494
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 28/09/2022 11:27:33

internet.detrannet.mt.gov.br/ConsultaVeiculo.asp

Dados do Veículo

Placa OBA8B42	Renavam 00508738091	Placa Anterior OBA8B42/MT	Tipo 11-SEMI-REBOQUE		Categoria 2-Aluguel	Espécie 2-Carga	Lugares 0
Marca/Modelo 633598-SR/RANDON SR TQ(Nacional)			Fabricação/Modelo 2013/2013	Potência 0	Combustível 0-**********	Cor 11-PRETA	Carroceria 121-TANQU
Nome do Proprietário OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA						Situação Lacre	
Proprietário Anterior AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento CUIABA			Licenciado até 2022 em 06/09/2022 através do Registro de Veículo (CRV) (Via 1) - CRLV Digital			Adquirido em 25/08/2022	Situação Em circulaç
Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data					Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data		

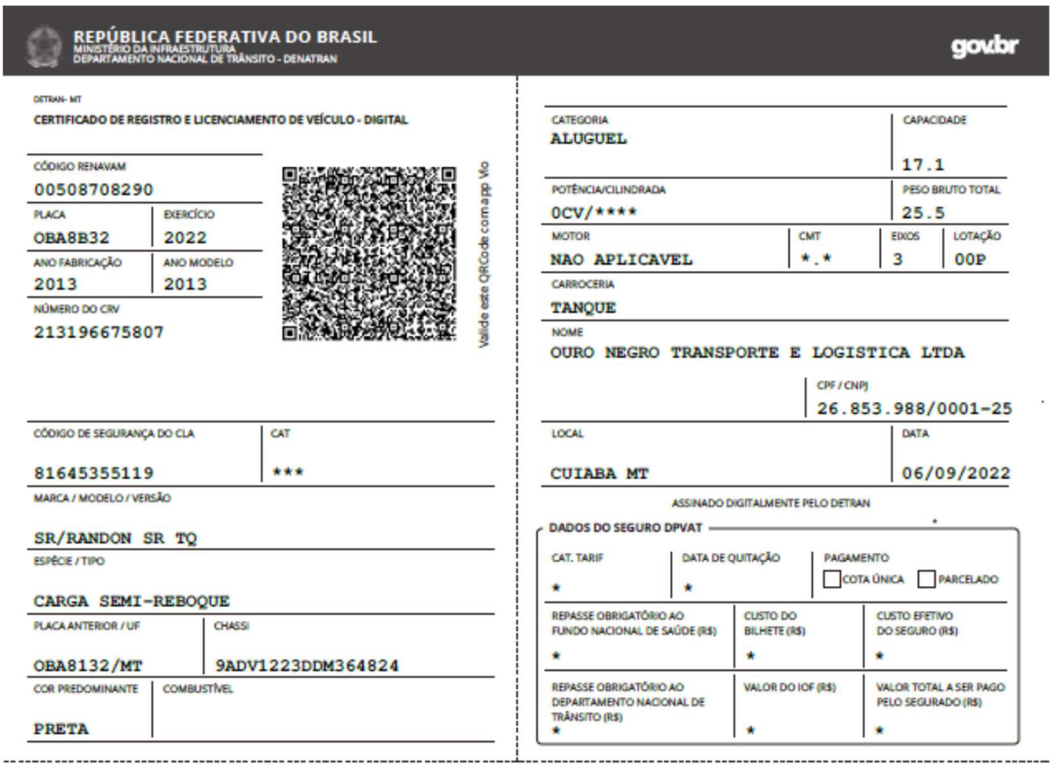

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN
gov.br

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM: 00508708290
PLACA: OBA8B32
EXERCÍCIO: 2022
ANO FABRICAÇÃO: 2013
ANO MODELO: 2013
NÚMERO DO CRV: 213196675807

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 81645355119
CAT: ***
MARCA / MODELO / VERSÃO: SR/RANDON SR TQ
ESPÉCIE / TIPO: CARGA SEMI-REBOQUE
PLACA ANTERIOR / UF: OBA8132/MT
CHASSI: 9ADV1223DDM364824
COR PREDOMINANTE: PRETA
COMBUSTÍVEL:

CATEGORIA: ALUGUEL
CAPACIDADE: 17.1
POTÊNCIA/CILINDRADA: 0CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 25.5
MOTOR: NAO APLICAVEL
CMT: *.*
EIXOS: 3
LOTAÇÃO: 00P
CARROCERIA: TANQUE
NOME: OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
CPF / CNPJ: 26.853.988/0001-25
LOCAL: CUIABA MT
DATA: 06/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

internet.detrannet.mt.gov.br/ConsultaVeiculo.asp

Dados do Veículo

Placa OBA8B32	Renavam 00508708290	Placa Anterior OBA8B32/MT	Tipo 11-SEMI-REBOQUE		Categoria 2-Aluguel	Espécie 2-Carga	Lugares 0
Marca/Modelo 633598-SR/RANDON SR TQ(Nacional)			Fabricação/Modelo 2013/2013	Potência 0	Combustível 0-**********	Cor 11-PRETA	Carroceria 121-TANQUE
Nome do Proprietário OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA						Situação Lacre	
Proprietário Anterior AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA						Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento CUIABA			Licenciado até 2021 em 20/08/2021 através do Registro de Veículo (CRV) - CRLV Digital			Adquirido em 25/08/2022	Situação Em circulação
Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A							
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Nenhuma informação pendente até esta data							
Impedimentos Nenhum impedimento registrado até esta data					Dívida Ativa Licenciamento Nenhuma informação registrada até esta data		

Diante o exposto é necessário a imediata proteção, contra as investidas ao patrimônio das Requerentes, posto, o risco de agravamento da situação de crise das Empresas.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv
contato@mestremedeiros.com.br
mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:02
Número do documento: 22092811273111100000093329494
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092811273111100000093329494
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 28/09/2022 11:27:33

Assim, em razões dos apontamentos alhures e demonstrado a conexão dos documentos arrolados, restando comprovada a propriedade dos bens, requer-se data máxima *vênia*, seja determinado a inclusão dos veículos semirreboques *SR Randon SR TQ – Placa: OBA- 8B32*, e *SR Randon SR TQ – Placa: OBA-8B42*, ao rol de bens declarados essenciais para o soerguimento das Requerentes.

3. REQUERIMENTOS.

Diante do exposto, **requer** seja determinado a retificação do rol de bens essenciais a atividade produtiva das Empresas, incluindo os veículos semirreboques *SR Randon SR TQ – **Placa: OBA- 8B32***, e *SR Randon SR TQ – **Placa: OBA-8B42,*** obstando todos e quaisquer atos constritivos e expropriatórios em face das empresas, sob o manto do princípio da preservação da empresa (Art. 47 Lei 11.101/2005).

Por derradeiro, **requer** que toda e qualquer intimação e publicação seja feita, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB 15.401, sob pena de nulidade.**

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:02
Número do documento: 22092811273111100000093329494
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092811273111100000093329494
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 28/09/2022 11:27:33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00508738091

PLACA
OBA8B42

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2013

NÚMERO DO CRV
223520844087

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
76684657619

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/RANDON SR TQ

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
9ADV1133DDM364823

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
17.75

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR
NAO APLICAVEL

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
06/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00508708290

PLACA
OBA8B32

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2013

NÚMERO DO CRV
213196675807

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
81645355119

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/RANDON SR TQ

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
9ADV1223DDM364824

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
17.1

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR
NAO APLICAVEL

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ
26.853.988/0001-25

LOCAL
CUIABA MT

DATA
06/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

NAO HA RESTRICOES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo n. 1035703-97.2022.8.11.0041
Requerentes: A. L. RIBEIRO LTDA.-ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Lorena Larranhagas Mamedes, na qualidade de perita nomeada neste feito, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO PRÉVIA, requerendo sua juntada aos autos em referência.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá, 30 de setembro de 2022.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO PRÉVIA

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERENTES: A. L. RIBEIRO LTDA.- ME. E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

PERITA NOMEADA: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES – OAB/MT 16.174

AUXILIAR DA PERITA: KEYLA MATTOS GUIMARÃES – CRC/MT 10.139

SETEMBRO/2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

SUMÁRIO

1 SÍNTESE DA INICIAL 04

2 OBJETIVO DA PERÍCIA 09

3 INSPEÇÃO *IN LOCO* 10

4 COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 12

5 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 13

6 PERFIL DA DÍVIDA 14

6.1 A. L. RIBEIRO ME. 14

6.2 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. 15

7 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL 17

7.1 A. L. RIBEIRO ME. 17

7.2 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. 21

8 REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO 25

8.1 A. L. RIBEIRO ME. 25

8.2 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. 27

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS 30

10 CONCLUSÃO 31

11 TERMO DE ENCERRAMENTO 31

ANEXOS

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

1. SÍNTESE DA INICIAL

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro-ME (Gavião Transportes e Logística) e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-ME, componentes do Grupo Gavião Transportes, à id. 95507985, pág. 01/36, aforado na data de 19 de setembro de 2022.

De início, as Recuperandas discorrem sobre seu histórico e as razões da crise econômico-financeira vivenciada, esclarecendo que sua atuação consiste no transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas de produtos perigosos.

Traçam linhas gerais acerca do começo das atividades pelo seu sócio administrador, o Sr. André Luiz Ribeiro, relatando ter este acumulado experiência no setor nos anos 2001/2011, quando trabalhou em diversas empresas do mesmo ramo, até fundar a sua própria empresa, a A. L. Ribeiro – Gavião Transportes, em outubro de 2014.

Relatam que a segunda empresa, Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-ME, surgiu da parceria entre os Srs. André Luiz Ribeiro e o Sr. Anderson dos Santos Siquieri, no ano de 2017, quando ambas as empresas passam a atuar de maneira conjunta e concisa no seguimento de transporte de combustíveis e produtos perigosos.

Seguem aduzindo que, um ano depois, ou seja, em 2018, tudo ia bem e com grandes expectativas até que o setor passou a enfrentar fortíssimas e inesperadas crises sofridas pela economia brasileira, em especial a greve dos caminhoneiros.

Argumentam ter sido estrategicamente necessária a mudança do quadro societário com a inclusão da Sra. Lucinei Justina de Deus, esposa do Sr. André Luiz Ribeiro, a qual passou a integrar o quadro societário no lugar do seu esposo, o Sr. André, compondo em conjunto com o Sr. Anderson Siquieri a sociedade da empresa Ouro Negro Transportes Logística Ltda. – EPP, enquanto o Sr. André permaneceu junto a A.L. Ribeiro-ME.

Relatam, entrementes, que, embora o incansável esforço dos sócios, os registros contábeis das empresas sofreram grande queda nos últimos anos, o que comprometeu os pagamentos das dívidas de curto e médio prazo, bem como acumularam um passivo elevado pelo aumento da concorrência e pela rescisão de vários contratos que mantinham.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

Asseveram que foram surpreendidos por nova crise econômica, desta vez em escala global e acometidos por uma crise financeira sem precedentes, desencadeada pela pandemia relacionada à Covid-19 e, mais uma vez, o Grupo, para fins de reestruturação do seu quadro societário, já que em julho de 2020, a Sra. Lucinei Justina de Deus precisou se ausentar da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., ocasião em que houve o ingresso do Sr. Itamar da Costa Ribeiro, pai do Sr. André Luiz Ribeiro, compondo o quadro societário atual da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., o Sr. Itamar da Costa Ribeiro e Anderson dos Santos Siquieri.

Elencam como principais fatores que contribuíram para o alargamento da crise: a greve dos caminhoneiros deflagrada em todo o país 2018, a pandemia gerada pela Covid-19 e, ainda, o expressivo aumento do preço dos combustíveis, principal insumo do transporte, representando de 50% a 60% do custo final, bem como que os valores dos fretes não acompanharam tal aumento, dificultando ainda mais o cenário.

Narram que o rompimento dos contratos, o isolamento social, a queda no faturamento e as consequências da calamidade pública refletiram diretamente nos negócios das empresas e, como se não bastasse todos os percalços, as Requerentes também foram atingidas pelas altas taxas dos empréstimos tomados com instituições financeiras, que tinham como objetivo a aquisição de novos caminhões para operacionalizar e estruturar suas atividades.

Afirmam que, com o faturamento reduzido, se viram obrigadas a socorrer-se de empréstimos bancários com altas taxas de juros para fazer capital de giro, submetendo seus ativos a uma situação de vulnerabilidade em virtude de um desordenado ajuizamento de execuções individuais e eventuais desapropriações patrimoniais.

Apontam como principais fatores que contribuíram para atual crise financeira: i) greve dos caminhoneiros; ii) pandemia do Covid-19; iii) aumento exorbitante dos custos operacionais; iv) alta carga tributária cobrada do setor; v) diminuição de fretes no setor em razão da pandemia; vi) aumento do preço do diesel; e, vii) rescisão contratual de vários clientes.

Não obstante a isto, acreditam em sua viabilidade econômica e buscam a recuperação judicial como forma de superar a crise e dar prosseguimento aos seus propósitos empresariais.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

Em seguida, referiram que a competência é do Juízo da Comarca de Cuiabá para o processamento da ação, em virtude da regionalização das varas de recuperação judicial.

Prosseguiram discorrendo acerca da consolidação processual e substancial, sintetizando sua atuação no mercado, sob a forma de um grupo econômico que está regido por um único controle familiar e sob a mesma estrutura formal, bem como que concentram em comunhão toda a administração e gestão de suas operações, com sede no Município de Cuiabá/MT.

Destacam que possuem a mesma natureza da atividade desenvolvida, bem como que as documentações societárias estão interligadas, sendo que a crise e as dívidas são comuns e afetam diretamente todo o Grupo, de maneira que eventual inadimplência de quaisquer delas trará consequências patrimoniais sobre as outras, o que justifica o litisconsórcio ativo.

Pontuam que, apesar de o Sr. André Luiz Ribeiro não compor o quadro societário documental da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., este sempre compôs e atuou na administração da empresa, seja quando sua esposa Sra. Lucinei Justina de Deus, estava compondo o quadro societário junto ao Sr. Anderson Siquieri, ou no presente momento quando seu pai Sr. Itamar da Costa Ribeiro compõe o quadro societário da empresa.

Para o preenchimento dos demais requisitos, comprovam por meio de declaração e certidões cíveis e criminais que não tiveram sua falência decretada ou recuperação judicial concedida anteriormente, bem como declaram o exercício de suas atividades há mais de dois anos.

Quanto aos pressupostos formais, instruem a exordial com os documentos exigidos pelo art. 51 da Lei 11.101/05, tais como: demonstrações contábeis dos três últimos exercícios; relatórios gerenciais de fluxo de caixa geral dos últimos três exercícios e parcial até agosto; relação nominal e completa dos credores sujeitos ou não à recuperação judicial, relação completa dos empregados, com indicação da função e salário, atos constitutivos das Requerentes consolidado com certidão de regularidade atualizada da JUCEMAT, relação dos bens particulares dos sócios comprovados por meio das declarações de IRPF, extratos das contas bancárias dos últimos 5 dias, certidões de cartórios de protestos das Requerentes, relação de todas as ações judiciais em que figuram com parte, relatório de passivo fiscal, relação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluindo aqueles não sujeitos à recuperação judicial.

Formularam pedido de antecipação dos efeitos tutela de urgência, forte no art. 300 do CPC para, juntamente com a determinação de suspensão das ações e execuções, sejam deferidas medidas para a manutenção dos bens essenciais às atividades na posse das Requerentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, discorrendo sobre a essencialidade dos caminhões para o desenvolvimento de suas atividades, seu principal ativo.

Atribuem ao seu passivo o valor de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), quantia que pretendem negociar, bem como pugnam pelo parcelamento das custas processuais em 6 (seis) parcelas mensais.

Como pedido, requerem o processamento da recuperação judicial, com nomeação de administrador judicial, obedecendo o limite de 2% (dois por cento) por equiparar-se ao porte de ME e EPP e que seja dispensada a apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades das empresas, a teor o art. 24, § 5º, da Lei n. 11.101/05.

Pugnam, liminarmente, seja vedada a retirada dos bens essenciais ao desenvolvimento de suas atividades, especialmente a frota de veículos relacionada, durante o *stay period.*

Formularam pedido de parcelamento das custas processuais e 6 (seis) parcelas mensais, bem como fizeram demais pedidos de praxe.

Atribuíram à causa o valor de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

A inicial foi instruída com os documentos constantes da id. n. 95507986, pág. 01/21, id. n. 95507987, pág. 01/12, id. n. 95507990, pág. 01/04, id. n. 95507991, pág. 01/07, id. n. 95507992, pág. 01/10, id. n. 95507993, pág. 01/16, id. n. 95507995, pág. 01/13, id. n. 95507996, pág. 01, id. n. 95507997, pág. 01, id. n. 95507996, pág. 01/02, id. n. 95507996, pág. 01, id. n. 95507998, pág. 01/02, id. n. 95510003, pág. 01/03, id. n. 95509999, pág. 01/44, id. n. 95510002, pág. 01/06, id. n. 95510004, pág. 01/25, id. n. 95510006, pág. 01/06, id. n. 95510007, pág. 01/04,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

id. n. 95510018, pág. 01/04, id. n. 95510011, pág. 01/21, id. n. 95510013, pág. 01/02, id. n. 95510014, pág. 01/75, id. n. 95510015, pág. 01/14.

A inicial e documentos estão duplicados nos ids. seguintes.

Decisão proferida à id. 95949738, pág. 01/05, deferindo o pedido de parcelamento das custas processuais em 6 (seis) vezes, nomeando como perita, a advogada Lorena Larranhagas Mamedes, inscrita na OAB/MT sob o n. 16.174, para realização de constatação prévia das reais condições das empresas e análise da regularidade e completude da documentação apresentada, informando se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta no mercado.

Deferiu o pedido de tutela antecipada para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, sob pena de multa diária de R$ 500,00 ao credor que desobedecer a ordem e tentar receber seu crédito antes dos demais, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

Declarou a essencialidade descritos e especificados pela devedora no id. 95510015 “Doc 18”, ficando vedado, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos até a análise do processamento do pedido de recuperação judicial, exceto os semi-reboques SR Randon SR TQ (placa OBA B832) e SR Randon SR TQ (placa OBA B842), os quais estão em nome de empresa estranha à lide.

É o relatório.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

2. OBJETIVO DA PERÍCIA

Em decisão proferida no dia 23/09/2022 (id. 95949738), este r. Juízo determinou a realização de constatação prévia, sendo esta Perita nomeada para apresentação do respectivo laudo pericial, conforme os termos a seguir reproduzidos:

> *[...]*
>
> *2) NOMEIO para realização da constatação prévia LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá ser intimada para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 24 (vinte e quatro) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ela inerentes.*
> *2.1) A Perita deverá promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação apresentada juntamente com a petição inicial.*
> *2.2) Considerando, o requerimento para admissão das devedoras em "litisconsórcio processual e substancial" (pág. 14), deverá a Sra. Perita informar no laudo a ser apresentado se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta no mercado.*

Assim, observando a determinação judicial, a presente perícia tem como objeto a constatação das reais condições de funcionamento das empresas Requerentes, bem como a verificação da regularidade documental, nos moldes dos artigos 47, 48 e 51 da Lei n. 11.101/05, alterada pela Lei n. 14.112/20, conforme artigos 3º e 4º da Recomendação 57/2019 do CNJ.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

3. INSPEÇÃO *IN LOCO*

A inspeção técnica *"in loco"* tem por finalidade verificar o cumprimento do *caput* do art. 48 da LRF de maneira técnica e objetiva, o desenvolvimento da atividade empresarial, a situação patrimonial e operacional das devedoras e, ainda, se estariam propiciando os benefícios sociais almejados pela Lei n. 11.101/2005, como a geração de emprego, renda e circulação de riquezas.

Em atendimento ao que foi determinado pelo r. Juízo, esta perita realizou vistoria em todas as unidades operacionais das empresas Requerentes no dia 29/09/2022, no qual foi possível identificar, de modo global, sem adentrar em questões técnicas específicas, que as devedoras possuem estrutura que atende a demanda administrativa operacional.

Durante a inspeção, constatou-se que ambas as empresas estão situadas na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, bairro Nova Esperança III, Cuiabá-MT.

As imagens apresentadas a seguir foram obtidas durante a visita:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

CAVIÃO
A.L. RIBEIRO-ME (CNPJ: 21.273.625/0001-05)
OURO NEGRO TRANSP. E LOGISTICA LTDA-EPP (CNPJ: 26.853.988/0001-25)
Endereço:
Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Nova Esperança III – Sala 01 e 02 Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970
Telefone: 65-99983-6645 / 65-98152-0851 (André) / 65-99900-9776 (Anderson)

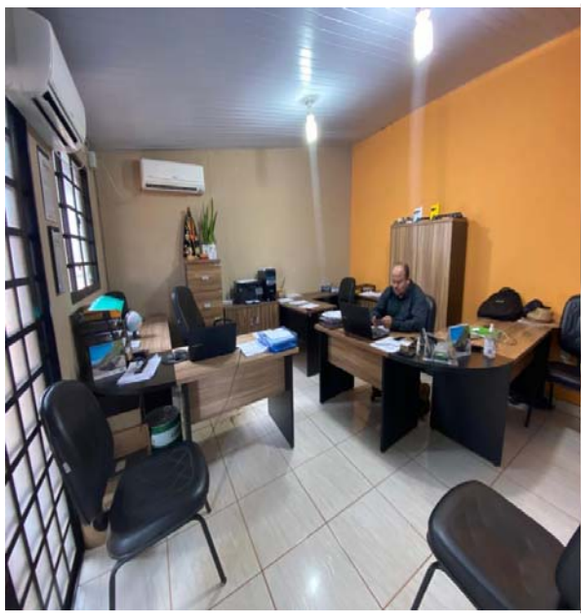

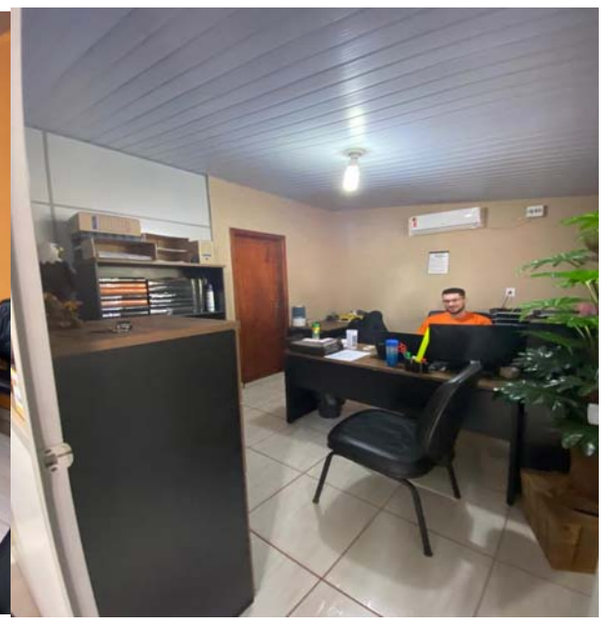

4. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

O quadro societário das Requentes é composto da seguinte forma:

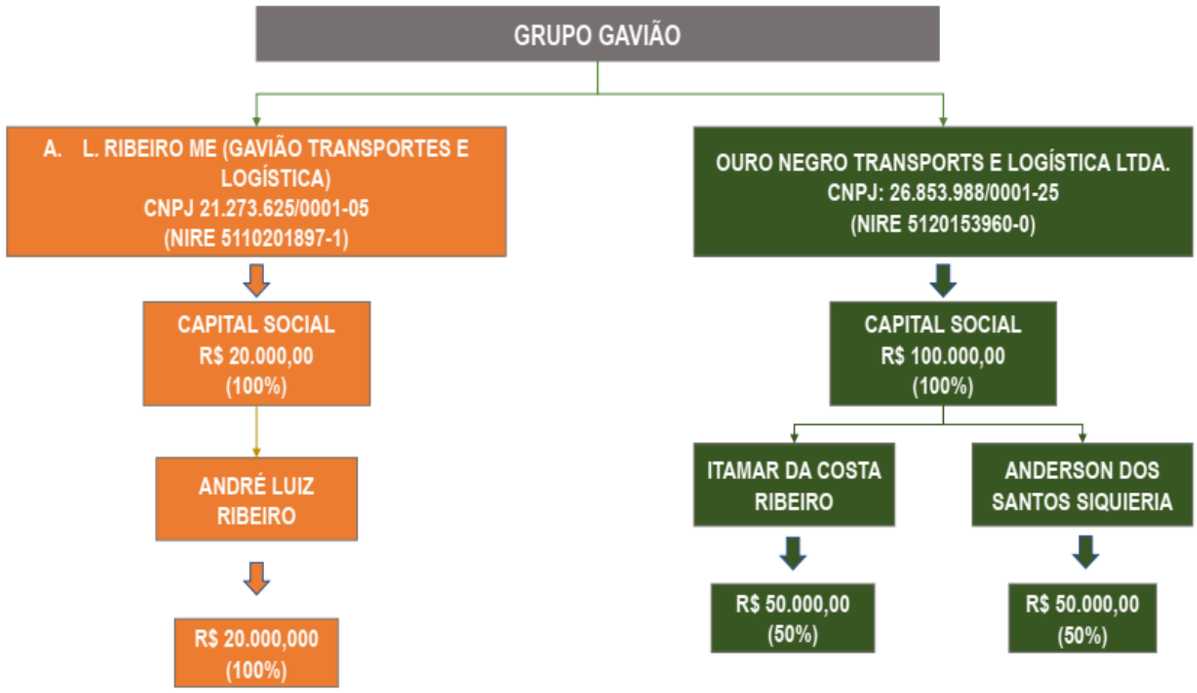

Acerca das alterações contratuais realizadas, verifica-se que inicialmente o quadro societário da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-EPP era composto por André Luiz Ribeiro, único sócio da empresa A.L Ribeiro -ME, e Anderson dos Santos Siqueira.

No tocante às atividades desenvolvidas, vê-se que as empresas A. L. Ribeiro – ME., CNPJ n. 21.273.625/0001-05 e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., CNPJ n. 26.853.988/0001-25, atuam no mesmo ramo de atividade, qual seja, *transporte rodoviário de produtos perigosos.*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

5. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Vê-se do documento de id. 95509998, que o Grupo Gavião conta com 5 (cinco) colaboradores diretos, todos exercendo a função de motorista e registrados na empresa Ouro Negro Transporte e Logística Ltda. EPP (CNPJ: 26.853.988/0001-25), conforme segue:

Relação de Empregados

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr. **Anderson dos Santos Siquieri**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 00692387900 e inscrito no CPF nº 714.090.331-04, com domicílio na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 460 – Bloco 05 – Apto 09 – Edifício Turmalina – Bairro Canjica – Cuiabá-MT CEP: 78.050-340. **DECLARA sua relação de empregados data base 31.08.2022**.

Nome Funcionário	Mês de Competência	Salário Mensal	Função	Férias Proporcionais	13º Salário Proporcional	Valor Total do Crédito
CLAUDECI SOARES DE BRITO	08/2022	2.893,46	MOTORISTA CARRETEIRO	1.687,85	1.928,97	3.616,42
EDSON DIVINO CALEGARI	08/2022	2.807,09	MOTORISTA CARRETEIRO	2.339,24	1.871,39	4.210,63
JOEDER PARLOTE DE SOUZA	08/2022	2.915,06	MOTORISTA CARRETEIRO	2.429,21	1.943,37	4.372,58
LUIZ CARLOS FADEL	08/2022	2.871,87	MOTORISTA DE BITREM	2.632,54	1.914,58	4.547,12
NILSON ROBERTO FORTUNATO	08/2022	2.893,46	MOTORISTA CARRETEIRO	1.446,73	1.928,97	3.375,70

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2022

A empresa A. L. Ribeiro – ME não apresentou relação de funcionários diretos ou prestadores de serviços.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

6. PERFIL DA DÍVIDA

Conforme dispõe o artigo 51, III, da LRF, as Requerentes apresentaram documentação capaz de identificar os créditos existentes até a data do pedido de recuperação judicial, inclusive na relação de credores e fornecedores indicados no balanço contábil, permitindo a análise ampla do endividamento da empresa.

6.1. A. L. RIBEIRO ME

A relação de credores foi apresentada à id. 95509997, especificando os créditos por classe, contendo o valor, a indicação do endereço físico e eletrônico de cada credor, a natureza, e a sua origem, nos termos do art. 51, III, da Lei n. 11.101/2005, os quais totalizam o montante de R$ 1.534.232,82 (um milhão, quinhentos e trinta e quadro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Relação por natureza e créditos devidos por classe
PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES
A.L.RIBEIRO ME
CNPJ 21.273.625/0001-05

Classe de Credores	Proporção Créditos	Quantidade Credores	Valor Equivalente
Classe III - Quirografário	86,90	17	1.333.268,31
Classe IV – ME/EPP	13,10	15	200.964,51
TOTAL GERAL	100%	32	1.534.232,82

Do perfil dos créditos apresentados na tabela 1, verificou-se que a maior classe credora é a classe III – Quirografário com 86,90% do montante total da dívida com o valor total de R$ 1.333.268,31 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), isto significa que as dívidas da A.L. Ribeiro estão consubstanciadas em crédito de empréstimos com instituições financeira e empresas prestadoras de serviços e comércio.

A segunda classe credora é a IV – ME/EPP, com 13,10% da quantia total da dívida sendo oriundo de operações realizadas com empresas de médio e pequeno porte, totalizando o

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

valor de R$ 200.964,51 (duzentos mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

No que refere ao passivo fiscal/tributário, a Requerente declarou, no balanço patrimonial de 31/08/2022, débitos no âmbito federal e estadual que totalizam o importe de R$ 530.449,22 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

6.2 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. -EPP

A relação de credores foi apresentada à id. 95509997, especificando os créditos por classe, contendo o valor, a indicação do endereço físico e eletrônico de cada credor, a natureza, e a sua origem, nos termos do art. 51, III, da Lei n. 11.101/2005, os quais totalizam R$ 1.782.866,74 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quadro centavos), conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Relação por natureza e créditos devidos por classe

PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ 26.853.988/0001-25

Classe de Credores	Proporção Créditos	Quantidade Credores	Valor Equivalente
Classe I – Trabalhista	11,53	15	205.585,98
Classe III - Quirografário	74,68	13	1.331.506,88
Classe IV – ME/EPP	13,79	3	245.773,88
TOTAL GERAL	100%	31	1.782.866,74

Do perfil dos créditos apresentados na tabela 1, identificou-se que a maior classe credora é a classe III - Quirografário com 74,68% do total da dívida no valor total de R$ 1.331.506,88 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e seis reais, oitenta e oito reais), isto significa que as dívidas da Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. está consubstanciado

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

em crédito de empréstimos com instituições financeira e empresas prestadoras de serviços e comércio.

A segunda classe credora é a IV – ME/EPP, com 13,79% da soma total da dívida sendo oriundo de operações realizadas com empresas de médio e pequeno porte, totalizando R$ 245.773,88 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

A terceira classe credora é a I – Trabalhista, com 11,53% do montante total da dívida decorrente de encargos trabalhistas, no valor de R$ 205.585,98 (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Quanto ao passivo fiscal/tributário, a Requerente declarou, no balanço patrimonial de 31/08/2022, débitos no âmbito federal e estadual que totalizam o valor de R$ 139.379,52 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

7.1. A. L. RIBEIRO- ME

A disponibilização pela empresa A. L. RIBEIRO- ME dos Balanços Contábil e DRE´s dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 31/08/2022 possibilitou a análise das demonstrações contábeis juntadas na exordial, bem como a verificação metodológica científica na construção de indicadores financeiros.

Os dados abaixo foram extraídos dos balanços apresentados pela Requerente:

ATIVO

	31/08/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	2.865,63	85.352,00	1.112.275,49	1.798.416,07
Disponível	2.865,63	12.727,22	520.695,17	344.171,91
Clientes	-	72.624,78	415.058,78	1.331.533,55
Estoque	-	-	144,30	
Outros créditos	-	-	176.377,24	122.710,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	737.706,12	754.105,50	2.766.177,68	2.803.527,72
Outros Investimentos	-	-	1.300,00	1.300,00
Aplicação e Investimentos	-	-	405.604,08	282.264,37
Sinistro a recuperar	-	-	16.344,26	16.344,26
Imobilizado	890.000,00	890.000,00	2.782.262,76	2.780.712,76
(-) Depreciação	-152.293,88	-135.894,50	-439.333,42	-277.093,67
TOTAL DO ATIVO	740.571,75	839.457,50	3.878.453,17	4.601.943,79

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

PASSIVO

	31/08/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	1.933.759,16	1.113.246,45	1.350.000,13	1.548.404,51
Empréstimos e Financiamentos			537.511,71	608.190,91
Fornecedores	1.403.309,94	930.798,17	300.889,93	754.281,72
Obrigações Tributárias	274.392,78	180.975,82	361.639,07	3.099,29
Obrigações Trabalhistas	256.056,44	1.472,46	142.575,22	153.265,97
Outras Obrigações			7.384,20	29.566,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	505.243,37	374.320,49	-	-
Empréstimos	505.243,37	374.320,49	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.698.430,78	-648.109,44	2.528.453,04	3.053.539,28
Capital social	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	-1.718.430,78	-668.109,44	2.508.453,04	3.033.539,28
TOTAL PASSIVO	740.571,75	839.457,50	3.878.453,17	4.601.943,79

Abaixo os Demonstrativos de Resultado- DRE apresentado pela Requerente.

	31/08/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	5.445.061,40	9.147.185,09	8.097.191,82	7.919.873,08
(-) Deduções da Receita Bruta	-1.005.402,83	-1.770.895,07	-1.408.751,23	-1.201.471,31
(-) Custos	-202.676,70	-402.804,92	-6.669.996,43	-7.142.954,48
Receita Líquida	4.236.981,87	6.973.485,10	18.444,16	-424.552,71
(-) CMV				
Lucro Bruto	4.236.981,87	6.973.485,10	18.444,16	-424.552,71
Despesas	-5.270.903,83	-9.679.686,42	-547.110,89	-774.774,74

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

Despesas Administrativas	-5.269.686,77	-9.678.131,40	-449.101,67	-623.876,95
Receita Financeira			1.158,45	401,32
Despesas Financeiras	-1.217,06	-1.555,02	-99.167,67	-151.299,11
Outras receitas operacionais				
Resultado Operacional	-1.033.921,96	-2.706.201,32	-528.666,73	-1.199.327,45
Despesas não operacionais	-16.399,38	-470.361,16	-4.237,31	-6.478,31
Receitas não operacionais			7.817,80	1.194.870,43
Provisões para IR e CSLL				
Lucro/Prej. Líq. do Exercício	-1.050.321,34	-3.176.562,48	-525.086,24	-10.935,33

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos de 2019/2020/2021/2022 e os custos, despesas e deduções deste mesmo período.

Ano	Faturamento	Faturamento Médio Mensal
2019	7.919.873,08	659.989,42
2020	8.097.191,82	674.765,99
2021	9.147.185,09	762.265,42
2022	5.445.061,40	680.632,68

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções	Resultado
2019	7.919.873,08	7.930.808,41	-10.935,33
2020	8.097.191,82	8.622.278,06	-525.086,24
2021	9.147.185,09	12.323.747,57	-3.176.562,48
2022	5.445.061,40	6.495.382,74	-1.050.321,34

Durante todo o período analisado, a empresa obteve resultados negativos conforme demonstrados no quadro acima.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no ano de 2021, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)					
ILC =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	=	85.352,00 / 1.113.246,45	=	0,08
II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)					
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	839.457,50 / 1.487.566,94	=	0,56
III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)					
ISG =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	839.457,50 / 1.487.566,94	=	0,56
IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)					
GEG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / ATIVO TOTAL	=	1.487.566,94 / 839.457,50	=	1,77

- Liquidez Corrente: a empresa possui R$ 0,08 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Dentro das obrigações de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Liquidez Geral: a empresa possui R$ 0,56 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; ou seja, dentro das obrigações de curto e longo prazo, a empresa não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;
- Solvência Geral: a empresa possui R$ 0,56 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Endividamento Geral: a empresa possui R$ 1,77 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, as dívidas estão a curto e longo prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas.

Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a Requerente possui R$ 0,56 de bens e direitos tendo o seu ativo comprometido com dívidas de curto e longo prazo, isto significa dizer que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

7.2 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.- EPP

A disponibilização pela empresa Requerente dos Balanços Contábil e DRE´s dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 31/08/2022 possibilitou a análise das demonstrações contábeis juntadas na exordial, bem como a verificação metodológica científica na construção de indicadores financeiros.

Os dados abaixo foram extraídos dos Balanços apresentados pela Requerente:

ATIVO

	31/08/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	93.427,21	159.602,44	974.867,79	792.305,94
Disponível	51.792,01	61.011,50	484.858,71	541.068,96
Clientes	41.635,20	12.958,47	420.745,37	222.821,37
Estoque	-	85.632,47	69.263,71	28.415,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.031.454,00	4.689.720,00	1.786.720,00	22.720,00
Imobilizado	5.367.720,00	5.367.720,00	2.312.720,00	22.720,00
(-) Depreciação	-1.336.266,00	-678.000,00	-526.000,00	
TOTAL DO ATIVO	4.124.881,21	4.849.322,44	2.761.587,79	815.025,94

PASSIVO

	31/08/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	1.413.980,28	865.177,98	437.363,29	130.628,83
Fornecedores	1.274.600,76	720.285,20	271.976,66	87.713,39
Obrigações Tributárias	36.500,57	68.147,12	144.496,46	38.503,44

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

Obrigações Trabalhistas	102.878,95	67.173,01	6.156,69	4.412,00
Outras Obrigações	-	9.572,65	14.733,48	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.698.517,49	4.660.352,31	1.105.000,00	-
Empréstimos	4.698.517,49	4.660.352,31	1.105.000,00	-
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.987.616,56	-676.207,85	1.219.224,50	684.397,11
Capital social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	-2.087.616,56	-776.207,85	1.119.224,50	584.397,11
TOTAL PASSIVO	4.124.881,21	4.849.322,44	2.761.587,79	815.025,94

Abaixo os Demonstrativos de Resultado- DRE apresentado pela Requerente.

	31/08/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	4.988.179,13	6.727.001,45	5.748.347,19	4.713.644,70
(-) Deduções da Receita Bruta	-204.939,33	-429.754,48	- 525.384,13	-450.714,17
(-) Custos	- 99.763,57	-1.300.418,31	-1.021.856,60	-872.024,27
Receita Líquida	4.683.476,23	4.996.828,66	4.201.106,46	3.390.906,26
(-) CMV				
Lucro Bruto	4.683.476,23	4.996.828,66	4.201.106,46	3.390.906,26
Despesas	- 5.881.154,46	-7.009.261,01	-3.666.280,07	-2.933.190,18
Despesas Operacionais	-1.613.775,48	-2.624.625,95	-1.195.300,55	-912.505,64
Despesas Administrativas	-3.605.570,12	-4.227.857,19	-1.940.896,76	-2.017.336,66
Receita Financeira				
Despesas Financeiras	- 3.542,86	-4.777,87	- 4.082,76	-3.347,88
Outras despesas operacionais	- 658.266,00	-152.000,00	-526.000,00	-
Resultado Operacional	- 1.197.678,23	-2.012.432,35	534.826,39	457.716,08
Despesas não operacionais				

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

Receitas não operacionais		117.000,00		
Provisões para IR e CSLL	- 113.730,48			
Lucro/Prej. Líquido do Exercício	- 1.311.408,71	- 1.895.432,35	534.826,39	457.716,08

Avaliando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos de 2019;2020;2021 e 2022 e os custos, despesas e deduções deste mesmo período.

Ano	Faturamento	Faturamento Médio Mensal
2019	4.713.644,70	392.803,73
2020	5.748.347,19	479.028,93
2021	6.727.001,45	560.583,45
2022	4.988.179,13	623.522,39

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções	Resultado
2019	4.713.644,70	4.255.928,62	457.716,08
2020	5.748.347,19	5.213.520,80	534.826,39
2021	6.727.001,45	8.622.433,80	-1.895.432,35
2022	4.988.179,13	6.299.587,84	-1.311.408,71

Durante todos os anos de 2019 e 2020 a empresa obteve resultados positivos conforme demonstrados no quadro acima.

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no ano de 2021, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{159.602,44}{865.177,98} = 0,18$$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO}}{} = \frac{4.849.322,44}{} = 0,88$$

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.525.530,29		
III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)					
ISG =	ATIVO TOTAL	=	4.849.322,44	=	0,88
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.525.530,29		
IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)					
GEG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	5.525.530,29	=	1,14
	ATIVO TOTAL		4.849.322,44		

- Liquidez Corrente: a empresa possui R$ 0,18 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Dentro das obrigações de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Liquidez Geral: a empresa possui R$ 0,88 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; ou seja, dentro das obrigações de curto e longo prazo, a empresa não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;
- Solvência Geral: a empresa possui R$ 0,88 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Endividamento Geral: a empresa possui R$ 1,14 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, as dívidas estão a curto e longo prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas.

Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a empresa requerente possui R$ 0,88 de bens e direitos tendo o seu ativo comprometido com dívidas de curto e longo prazo, isto significa dizer que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

8. REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO

Expostas as constatações decorrentes das atividades e instalações das empresas Requerentes, a seguir será analisado o cumprimento dos artigos 47, 48 e 51, da Lei n. 11.101/2005, alterada pela Lei n. 14.112/2020, requisitos essenciais para o deferimento do processamento da recuperação judicial.

É relevante observar que a perícia de verificação prévia, não tem como objetivo a realização de auditoria, tampouco fazer uma análise de viabilidade do negócio. A constatação prévia, observando as diretrizes propostas pela Recomendação nº 57/2019 do CNJ, objetiva apenas verificar os documentos que instruem a petição inicial, atestando sua completude e correspondência com a real situação do devedor, bem como analisar também a capacidade de geração de empregos, tributos, produtos e serviços, além de identificar o principal estabelecimento do devedor para fins de análise de competência para processamento da recuperação judicial.

8.1. A. L. RIBEIRO- ME.

REQUISITOS LEGAIS PARA PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005	
Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Sim, id. 95507986.
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Sim, id. 95509992.
II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Sim, id. 95509992.
III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Sim, id. 95509992.
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Sim, id. 95509992.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico- financeira;	Sim, id. 95507988.
II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial;	Sim, id. 95509993.
b) demonstração de resultados acumulados;	Sim, id. 95509993.
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Sim, id. 95509993.
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Sim, id. 95509993 e 95509996.
III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	Sim, id. 95509997.
IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Declara que não possui empregados ao id. 95509998.
V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Sim, id. 95510003.
VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Sim, id. 95509999.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

VII - Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Sim, id. 95510000.
VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Sim, id. 95510004.
IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Sim, id. 95510006.
X - o relatório detalhado do passivo fiscal;	Sim, id. 95510007.
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Sim, id. 95510018.

8.2. OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.-EPP

REQUISITOS LEGAIS PARA PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005	
Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Sim, id. 95507986.
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Sim, id. 95509992.
II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Sim, id. 95509992.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Sim, id. 95509992.
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Sim, id. 95509992.

Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico- financeira;	Sim, id. 95507988.
II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial;	Sim, id. 95509995.
b) demonstração de resultados acumulados;	Sim, id. 95509995.
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Sim, id. 95509995.
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Sim, id. 95509995 e 95509996.
III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	Sim, id. 95509997.
IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Sim, id. 95509998.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Sim, id. 95510003.
VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Sim, id. 95509999.
VII - Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Sim, id. 95510000.
VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Sim, id. 95510004.
IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Sim, id. 95510006.
X - o relatório detalhado do passivo fiscal;	Sim, id. 95510007.
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Sim, id. 95510018.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após detida análise dos documentos e informações coletadas *in loco*, se faz necessário tecer algumas considerações:

a. Há inconsistência de dados relacionados ao passivo fiscal da empresa OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. -EPP, vez que as informações indicadas na documentação contábil não condizem com as apresentadas no relatório de id. 9551007;

b. Do relatório de id. 95509998, constata-se que os funcionários estão todos registrados na empresa OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.-EPP. (CNPJ: CNPJ: 26.853.988/0001-25), não sendo possível identificar se há destinação de mão-de-obra para a execução das atividades das demais empresas do Grupo;

c. Quanto à estrutura física, foi possível verificar que as devedoras não possuem pátio para estacionamento dos caminhões, tampouco local para descanso dos motoristas, além de não possuírem equipamentos destinados a carga e descarga de produtos;

d. Não foi possível inspecionar os caminhões que compõe a frota das Requerentes, pois não se encontravam no local da vistoria;

e. Considerando as informações contábeis apresentadas, verifica-se que o endividamento geral das empresas está comprometido com o seu capital;

f. Acerca das alterações contratuais realizadas, inicialmente o quadro societário da Requerente Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-EPP era composto por André Luiz Ribeiro, único sócio da empresa A.L Ribeiro -ME, e Anderson dos Santos Siqueira, todavia, atualmente não há identidade de sócios entre as empresas;

g. Da análise dos contratos, identificou-se que os sócios, pessoas físicas, são avalistas das operações do Grupo.

h. Das CTE´s analisadas, conclui-se que as Requerentes também atuam na modalidade de subcontratação por empresas diversas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

10. CONCLUSÃO

Após análise integral dos documentos e informações coletadas, conclui-se o presente Laudo Pericial que as empresas Requerentes preenchem os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consoante dispõe os artigos 48 e 51 da Lei n. 11.101/05.

Quanto à consolidação processual e substancial, esta perita consigna que as empresas possuem o mesmo objeto social, compartilham do espaço físico e funcionários, e os sócios, pessoas físicas, são garantidores das operações do Grupo. Contudo, não há identidade de sócios atualmente, e não foi possível verificar a existência de garantias cruzadas e relação de controle ou de dependência.

11. TERMO DE ENCERRAMENTO

Na espera de ter cumprido fielmente o determinado por Vossa Excelência, encerra-se o presente Relatório de Verificação Prévia, composto por 31 (trinta e uma) páginas e anexos.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos relativos ao trabalho apresentado.

Cuiabá, 29 de setembro de 2022.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

ANEXOS

1. CARTÃO CNPJ- AL RIBEIRO ME
2. CARTÃO CNPJ- OURO NEGRO
3. CONTRATOS- OPERAÇÕES DE CRÉDITO
4. CONTRATO DE LOCAÇÃO
5. RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES- GRUPO GAVIÃO
6. CTE´s

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422578500000093643967
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422578500000093643967
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.273.625/0001-05 **MATRIZ**		**20/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
A. L. RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO RABELO DE CASTRO	**115**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-970	**NOVA ESPERANCA III**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
eficaz@eficazmt.com.br	**(65) 3321-0288/ (65) 9912-4412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2022** às **10:37:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422750600000093643979
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422750600000093643979
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.853.988/0001-25 **MATRIZ**		**09/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO RABELO DE CASTRO	**115**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-970	**NOVA ESPERANCA III**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EFICAZ@EFICAZMT.COM.BR	**(65) 3666-1031/ (65) 8152-0851**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2022** às **10:38:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422811400000093643980
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422811400000093643980
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:28

Santander

Cédula de Crédito Bancário
CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Pessoa Jurídica- Rede

I - Partes

1- CREDOR

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , com sede na cidade de SAO PAULO
Estado de SP - SAO PAULO , inscrito no CNPJ/MF sob nº 090.400.888/0001-42

2 - EMITENTE

Nome/Razão Social: CURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA CNPJ: 026.853.988/0001-25
Endereço/Sede: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
CEP: 78098970 Cidade: CUIABA UF: MT
Endereço Eletrônico - E-mail: SIQUIERI@GMAIL.COM

3 - AVALISTA

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF / CNPJ: 714.090.331-04 Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Endereço: R SEN TEOTONIO VILELA 460 BL 05 AP 09 TURMALINA
CEP: 78050340 Cidade: CUIABA UF: MT
Endereço/ E-mail: SIQUIERI@GMAIL.COM
Cônjuge Anuente:
CPF:

3.1 - AVALISTA

Nome:
CPF / CNPJ: Estado Civil:
Endereço:
CEP: Cidade: UF:
Endereço/ E-mail:
Cônjuge Anuente:
CPF:

4 -TERCEIRO GARANTIDOR

Nome:
CPF / CNPJ: Estado Civil:
Endereço:
CEP: Cidade: UF:
Endereço/ E-mail:
Cônjuge Anuente:
CPF:

II - Caracteristicas da Operação

1 - Cédula de Crédito Bancário - CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Financiamento de bem(ns)

2. Operação nº: 00333113860000007640 | 2.1 - Agência: 3113 Conta Corrente 000130822082

3 - Prazo de Financiamento	3.1 Ajuste de prazo
048 meses	| X | Sim | | Não Data do ajuste: 05/06/2021

4 - Local do Pagamento: CUIABA

5 - Carência (prazo): | | Sim | X | Não meses

6 - Valor Solicitado	7- Valor do(s) serviço(s)	8 - Valor Total do Financiamento com encargos
R$ 200.000,00	R$	R$ 300.852,48

9 - Taxa efetiva de Juros Pré-Fixada	10 - Juros remuneratórios de 1,5900 % ao mês,
1,5900 % a.m. 20,84 % a.a.	em caso de inadimplência

11 - Parcelas valor	11.1 - Vencimento das parcelas	
R$ 6.267,76	Primeira: 05/07/2021	Última: 05/06/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

11.2 Periodicidade: MENSAL

12 - IOF R$ 3.674,41 | X | Financiado | | Não financiado

13 - Custo Efetivo Total - (CET): 1,72 % ao mês 23,05 % ao ano

14 - Tarifas

14.1 Tarifa de Abertura de crédito (TAC): R$ 1.790,00

| X | Financiada | | Não financiada - observando o disposto na cláusula 11 e 12

15 - Registro de Contrato DETRAN: R$ 316,00 FINANCIADO

16 - Forma de Concessão	17 -Modalidade de Cobrança
| X | Cliente Santander - crédito em conta corrente | | Cheque Administrativo a ser retirado na agência | | Documento de Crédito (DOC) | | TED - Transferência Eletrônica Disponível	|X | Débito na conta corrente indicada no item 2.1.

18 - Garantia - Alienação Fiduciária - a descrição do(s) bem(ns) dado em propriedade fiduciária encontra-se na relação de bem(ns), parte integrante desta CÉDULA, como se seus termos aqui estivessem transcritos.
VEICULO FIN

19 - Fiel depositário - Nome:ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI CPF: 714.090.331-04

20 - Localização do(s) bem(ns), conforme anexo.

Pagaremos por esta **Cédula de Crédito Bancário**, em moeda corrente nacional, ao credor Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Juscelino Kubistchek, 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, designado **SANTANDER**, ou à sua ordem, a quantia certa, líquida e exigível mencionada no Quadro acima, na praça de pagamento, acrescida dos encargos, impostos devidos e com a observância estrita dos vencimentos e demais condições constantes do Quadro II - **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO**. As parcelas mensais e as intermediárias, se houver, serão pagas mediante débito em conta corrente que desde já autorizo a efetuar.

1.1. O EMITENTE e **AVALISTA** estão cientes de que o Valor do Financiamento corresponde ao Valor Entregue, liberado diretamente ao Vendedor/Fornecedor para financiar a aquisição do Bem/Serviço, acrescido do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, tarifas, despesas, seguros se financiado(s).

1.2. O EMITENTE e **AVALISTA** estão cientes de que os juros remuneratórios indicados no quadro acima incidirão sobre o Valor do Financiamento, de forma capitalizada, desde a data da liberação do crédito até a data do vencimento das parcelas. Ocorrendo atraso no pagamento, sobre o valor da obrigação vencida incidirão: **(i) juros remuneratórios; (ii) multa de 2%**; e **(iii) juros moratórios de 1% ao mês**, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. O SANTANDER disponibilizará a demonstração do saldo devedor sempre que solicitado.

1.3. O **EMITENTE** poderá optar se disponível pelo **SANTANDER**, pela prorrogação do pagamento da 1ª parcela, e neste caso, os juros remuneratórios referentes ao período serão financiados por todo o período deste financiamento.

2. O **EMITENTE** e **AVALISTA** estão obrigados a pagar todos os tributos, tarifas, despesas e demais encargos relativos a esta **CÉDULA**, além do IPVA, do licenciamento, do seguro obrigatório, da inspeção ambiental veicular se houver, registro no DETRAN e Órgãos Competentes, das multas de trânsito e demais taxas ou ônus, inclusive aqueles que no futuro venham a existir ou sejam aumentados.

3. Caso o **EMITENTE** se torne inadimplente em qualquer operação mantida com o **SANTANDER**, **(i)** sofra protestos e, ainda, tenha sua recuperação judicial requerida ou falência declarada, ou caso haja **(ii)** mudança do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais, **(iii)** alteração da atividade principal bem como reorganização societária do EMITENTE, este financiamento poderá ser considerado vencido antecipadamente, independentemente de comunicação formal e imediatamente será exigível a totalidade da dívida. O **EMITENTE responderá**, inclusive, pelas despesas de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

cobrança, que também serão suportadas pelo **SANTANDER** se ele tiver que exigir o cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta **CÉDULA**.

4. O **EMITENTE** que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá **amortizar ou liquidar antecipadamente** este financiamento, a valor presente. Se a taxa for pós-fixada, o valor presente será resultante da incidência dos juros, conforme indexador indicado, proporcionalmente ao período incorrido, desde o desembolso dos valores pelo **SANTANDER** até a quitação. Se a taxa de juros for pré-fixada, o valor presente será calculado de acordo com os seguintes critérios: **(i)** no caso de o prazo a decorrer for de até 12 meses, ou quando a liquidação ocorrer em até 7 dias após a contratação, a taxa de desconto aplicada será a taxa de juros remuneratórias pactuada nesta **CÉDULA**; **(ii)** se o prazo a decorrer for superior a 12 meses, a taxa de desconto a ser aplicada corresponderá à taxa de juros remuneratórias pactuada nesta **CÉDULA**, deduzida da taxa Selic apurada na data da contratação e somada a taxa Selic da data da liquidação.

4.1. O **EMITENTE** que não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá amortizar ou liquidar de acordo com os valores estabelecidos nesta **CÉDULA**.

5. O **EMITENTE** e o **AVALISTA** autorizam o SANTANDER a utilizar valores de outras contas de sua titularidade, inclusive resgatar eventuais aplicações financeiras, atuais ou futuras, para efetuar os pagamentos aqui previstos, caso o saldo da conta corrente de nossa titularidade seja insuficiente para quitar as obrigações aqui previstas.

6. O **EMITENTE** e o **AVALISTA** autoriza(m) o Conglomerado Financeiro SANTANDER:

6.1. A consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de sua responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN), para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras instituições financeiras.

6.1.1. O **EMITENTE** e **AVALISTA** estão cientes de que a consulta ao SCR pelo Conglomerado Financeiro Santander depende dessa prévia autorização e que poderão ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo BACEN, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas no SCR, pelo Conglomerado Financeiro Santander, deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos.

6.2. A obter, fornecer e compartilhar as informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados junto a outras instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro Santander, ficando todos autorizadas a examinar e utilizar, no Brasil e no exterior, tais informações, inclusive para ofertas de produtos e serviços;

6.3. A informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC, os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas junto ao **SANTANDER**.

6.4. A compartilhar informações cadastrais com outras instituições financeiras e a contatar o **EMITENTE** por meio de Cartas, e-mails, Short Message Service (SMS) e telefone, inclusive para ofertar produtos e serviços.

7. O **AVALISTA** qualificado no quadro acima comparece nesta **CÉDULA** e responde solidariamente por todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE**, as quais declara conhecer e anuir, com a anuência irrevogável e irretratável de seu cônjuge/companheiro, se for o caso. **O AVALISTA** autoriza a prestação, o compartilhamento e a obtenção de informações nos mesmos termos da autorização dada ao **EMITENTE** nesta **CÉDULA**.

8. O **EMITENTE dá** em alienação fiduciária, o bem indicado no **quadro** acima, nos termos da legislação vigente, até o final da liquidação desta **CÉDULA**.

O referido bem ficará localizado no endereço indicado no **quadro**, sob a guarda do fiel depositário indicado o qual se obriga pela guarda e conservação do bem.

8.1. O **EMITENTE obriga-se** a obter a emissão do Certificado de Propriedade do bem em seu nome, com a anotação da **Alienação Fiduciária** em favor do **SANTANDER** e registro nos órgãos públicos competentes, no prazo de até 30(trinta) dias desta data, sob pena de vencimento antecipado desta **CÉDULA**.

8.2. O **EMITENTE está ciente** que o bem dado em garantia somente pode ser substituído com autorização do **SANTANDER**.

8.2.1. O **EMITENTE obriga-se** ainda a substituir o bem na hipótese de perda, de diminuição ou insuficiência de seu valor a critério do **SANTANDER**.

8.3. O **EMITENTE** e/ou **AVALISTA**, obrigam-se à contratação de seguro, em seguradora de primeira linha, contra incêndio, furto, roubo, avaria ou perecimento e danos causados a terceiros e de qualquer espécie, para o(s)(bem(ns) constituído(s) em garantia durante o período de vigência desta **CÉDULA**, obrigando-se o **EMITENTE** a indicar o **SANTANDER** como único beneficiário, ficando este último autorizado a receber diretamente de companhias Seguradoras, em caso de sinistro, o valor da indenização e aplicá-lo na amortização ou na liquidação das obrigações decorrentes desta **CÉDULA**.

9. O **EMITENTE autoriza** o **SANTANDER** a ceder, transferir, empenhar, ou por qualquer outra forma alienar ou dispor dos direitos e garantias decorrentes desta **CÉDULA**, inclusive mediante a emissão de Certificados de Cédula de Crédito Bancário, independentemente de prévia comunicação.

10. O **EMITENTE** recebeu a planilha que demonstra os fluxos considerados para o cálculo do Custo Efetivo Total - CET desta operação, na hipótese de microempresa e empresa de pequeno porte.

11. O **EMITENTE** declara que os recursos decorrentes desta Cédula não serão destinados a quaisquer finalidades e/ou projetos que possam causar danos sociais e que não atendam rigorosamente as normas legais e regulamentares que regem a Política Nacional de Meio Ambiente.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

11.1. O **SANTANDER** poderá fiscalizar o cumprimento de todos os compromissos assumidos nessa cláusula pelo **EMITENTE**, sem prejuízo dos demais direitos previstos neste instrumento.
12. O EMITENTE declara e se obriga a não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados em razão da operação ora realizada para a prática de ato previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.
13. O **EMITENTE opta** pelo Foro da Comarca do local da emissão desta **CÉDULA** ou de sua sede para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.
14. O EMITENTE E O AVALISTA LERAM previamente esta CÉDULA e não tem nenhuma dúvida sobre o seu conteúdo e nem das autorizações que concederam.

CUIABA , 13 de MAIO de 2021

Emitente

Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAEPP
CPF/CNPJ: 026.853.988/0001-25

Avalista 1

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04

Cônjuge Anuente

Nome:
CPF:

Avalista 2

Nome:
CPF:

Cônjuge Anuente

Nome:
CPF:

Fiel Depositário

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04

Terceiro Garantidor

Nome:
CPF:

Canais de Atendimento Santander:
Central de Atendimento Santander Empresarial: 4004 2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 726 2125 (Demais Localidades) - SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor - 0800 762 7777* - Ouvidoria 0800 726 0322*
*Atende também deficiente auditivo e de fala.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Santander

RELAÇÃO DE BEM(NS)
Cédula de Credito Bancário - CDC - Crédito Direto ao Consumidor
Financiamento de Bem(ns)

Esta relação de bem(ns) é parte integrante e inseparável da Cédula de Crédito Bancário - CDC -Crédito Direto ao Consumidor Financiamento de Bem(ns), nº 00333113860000007640 (se houver), emitida em 13/05/2021

EMITENTE
NOME:OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAEPP

Descrição do(s) bem(ns) dado(s) em propriedade fiduciária ao Banco Santander (Brasil) S.A., nos termos do quadro II da Cédula de Crédito Direto ao Consumidor - Financiamento de Bem(ns).

Tipo de bem: VEICULOS
Valor R$: 280.000,00 — Nota fiscal:
Localização: ENDEREÇO DO PROPRIETARIO
Marca: DAF
Tipo: XF105
Modelo: FTT 460 SPACE CAB AUT. 6X4 3E 2P
Ano Fabricação/ Modelo: 2014 / 2014 — Cor: BRANCO
Chassi nº: 98PTT47MSEB100589 — Renavan nº: 001030160110
Placa nº: QBU2798 — UF Licenciamento: MT

Canais de Atendimento Santander:
Central de Atendimento Santander Empresarial: 4004 2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 726 2125 (Demais Localidades) - SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor - 0800 762 7777* - Ouvidoria 0800 726 0322*
*Atende também deficiente auditivo e de fala.

00333113860000007640
582 CCB - CDC PJ

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

DocuSign Envelope ID: DF4F1AE0-F98A-41D9-807F-B48EDE9D40A6

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

Local de Emissão da Cédula: CUIABA			**UF:** MT	**Data:**	31 de agosto de 2021
I – BENEFICIÁRIO:					
Scania Banco S.A., com sede no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida José Odorizzi, 151, Vila Euro CEP 09810-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.417.016/0001-10					
II – EMITENTE:					
Nome:	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA		CNPJ/CPF:		26.853.988/0001-25
Endereço:	R PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115 SALA 02 - NOVA ESPERANCA III				
Cidade:	CUIABA	UF: MT		CEP:	78098-970
III – FORNECEDOR(ES):					
Nome:	ROTA OESTE VEICULOS LTDA		CNPJ:		01.549.753/0001-13
Endereço:	AV AYRTON SENNA DA SILVA LOT PRQ N ESPERANCA II, nº SN, - JARDIM INDUSTRIARIO				
Cidade:	CUIABA	UF: MT		CEP:	78099-499
IV – INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S): conforme constante da página de assinaturas					
V – CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA E DO CRÉDITO:					
1. Valor do Crédito:	R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)				
1.1. Item adicional financiado [IOF] :	R$ 14.751,12 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos)				
1.2 Valor Total do Crédito:	R$ 812.251,12 (oitocentos e doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos)				
1.3 Valor Total do Crédito com juros:	R$ 1.089.096,84 (um milhão e oitenta e nove mil e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)				
2. Prazo Total:	59 meses				
3. Periodicidade do(s) Vencimento(s):	Data Fixa: (X)	Dias Úteis: ( )	30 em 30 Dias ( )		
3.1. Primeiro Vencimento: 27/02/2022	**3.2. Último Vencimento:** 27/07/2026	**3.3. Forma de Pagamento: Boleto Bancário**			
4. Juros:	**4.1. Pré-fixado** (X)	**4.2. Pós-fixado** ( )	**4.2.1. Taxa Flutuante 100% da Taxa do CDI**	**4.3. Coeficiente:** 0,025369	
4.4. Taxa Mensal: 0,93 % a.m.	**4.5. Taxa Anual:** 11,75 % a.a.	**4.6. CET** 12,89 % a.a.			
5. IOF. R$ 14.751,12	**5.1. Financiado** (X)	**5.2.Pago no Ato** ( )			
6. Tarifa Contratação da Operação – TCO:	R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)				
6.1. Financiada (X)	**6.2. Pago no Ato** ( )				
7. Tarifa de Liquidação Antecipada: 0,00	% sobre o Valor Total da CCB quando não emitida por ME, EPP ou Pessoa Física				
8.Taxa de Desconto para Amortização/Liquidação Antecipada:					
8.1. 0,93 % a.m.					
9. Local do Pagamento: na praça de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo					
10. Finalidade do Crédito: aquisição do(s) Bem(ns) constante(s) do quadro abaixo:					

INTERV.

EMITENTE | AVALISTA(S)

CDC – Versão 06/2018

ADSS gracielle MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

VI – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):			
Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	- R 540 LA 6X4, MARCA- SCANIA, CHASSI Nº- 9BSR6X400N4000869 , ,	R$ 795.000,00	R$ 795.000,00
VII – GARANTIAS: alienação fiduciária sobre o(s) Bem(ns)			

VIII – GARANTIA(S) ADICIONAL(IS):				
Qtde	Descrição	Chassi/Nº Série	Placa	Valor Total
				R$

A EMITENTE E O(S) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) RESOLVEM EMITIR ESTA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, QUE SE REGERÁ PELAS CONDIÇÕES A SEGUIR. DECLARAM TER LIDO PREVIAMENTE ESTA CÉDULA E NÃO POSSUIR(EM) DÚVIDAS SOBRE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS, TENDO DEVIDAMENTE VISTADO, ALÉM DO PREÂMBULO, TODAS AS PÁGINAS SUBSEQUENTES, EM QUE CONSTAM OS DISPOSITIVOS QUE REGULAM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTA CÉDULA.

RESOLVEM EMITENTE, CO-EMITENTE (se aplicável), denominadas em conjunto "EMITENTE(S)", e INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) emitir esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, que se regerá pelas condições a seguir:

CLÁUSULA 1 – DA PROMESSA DE PAGAMENTO

1.1. Pela presente CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ("Cédula"), emitida de acordo com a Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/04"), a(s) EMITENTE(S) promete(m) pagar no(s) vencimento(s) ao BENEFICIÁRIO, doravante simplesmente denominado "BANCO" (sendo o BANCO, EMITENTE e INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) doravante designados em conjunto como "Partes", e individualmente como "Parte"), ou à sua ordem, no Local de Pagamento, a quantia certa, líquida e exigível conforme dados constantes no Preâmbulo, em moeda corrente, acrescida dos encargos e outros acréscimos estabelecidos nesta Cédula, nos termos e condições aqui dispostos.

1.2. Sempre que o dia de vencimento da parcela não acontecer em dia útil, a(s) EMITENTE(s) deverá(ão) pagar o valor da parcela no dia útil imediatamente seguinte.

CLÁUSULA 2 – DO OBJETO, DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO E DO GRAVAME

2.1. O BANCO, neste ato, concede à(s) EMITENTE(S) crédito ("Crédito" ou "Créditos", quando no plural) para a finalidade prevista no Preâmbulo ("Finalidade do Crédito"), consubstanciado pelo Valor Total da Cédula, conforme Quadro V do Preâmbulo ("Valor Total da Cédula").

2.2. O Crédito, após deduzidos os tributos, despesas com seguros e encargos financeiros devidos antecipadamente, se aplicável, será colocado à disposição do(s) Fornecedor(es) ("FORNECEDOR(ES)") do(s) bem(ns) financiado(s) por meio da presente Cédula ("Bem(ns)"), conforme Finalidade do Crédito, por conta, ordem e risco da(s) EMITENTE(S).

2.2.1. O Crédito somente será liberado em favor da(s) FORNECEDOR(ES) quando da emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) e efetiva entrega do(s) Bem(ns) à(s) EMITENTE(S), correndo a partir desta data todos os encargos previstos nesta Cédula, o que será informado à(s) EMITENTE(S), pelos meios de comunicação estabelecidos pelo BANCO

2.2.2. Caso a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) e/ou a efetiva entrega do(s) Bem(ns) à(s) EMITENTE(S) não tenham ocorrido em até 90 (noventa) dias corridos da data de emissão desta Cédula, esta poderá ser

VISTOS:

EMITENTE	AVALISTA(S):

CDC - Versão 06/2018

DS RDSS DS Grace DS MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

considerada extinta para todos os fins de direito, a critério do BANCO, independente de qualquer formalidade, sem que sejam devidos valores por qualquer das Partes, exceto se já houver ocorrido algum desembolso, conforme disposto na Cláusula 2.2.3, abaixo.

2.2.3. Caso o BANCO tenha já liberado qualquer parcela do Crédito até a data mencionada na Cláusula 2.2.2 acima, ou realizado algum desembolso, o BANCO está liberado da obrigação de disponibilizar parcela(s) ainda não liberada(s) do Crédito e esta Cédula será considerada vencida antecipadamente, nos termos da Cláusula 6.1, independentemente de qualquer formalidade ou procedimento adicional.

2.2.4. Ressalvado o disposto na Cláusula 2.2.3, no caso de ocorrência do previsto na Cláusula 2.2.2, as Partes reconhecem que nenhum valor será devido, a qualquer das Partes, as quais estarão plenamente quitadas de forma ampla, geral, irrestrita e irrevogável, para nada mais reclamar, seja a que título for.

2.3. O BANCO, quando da emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) Bem(ns), tomará todas as providências necessárias para efetuar o gravame, referente à garantia de alienação fiduciária, de acordo com o Decreto-lei nº 911/69, no(s) documento(s) do(s) Bem(s) perante a(s) autoridade(s) competente(s), por meio do Sistema Nacional de Gravames, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis, passando o protocolo gerado pelo referido sistema ("Protocolo do Sistema Nacional de Gravames"), no qual constam todas as informações necessárias para a perfeita identificação do(s) Bem(ns), a ser parte integrante e inseparável desta Cédula, podendo, inclusive, ser utilizado para a individualização do(s) Bem(ns) para todos os fins de direito.

2.3.1. Quando da ocorrência do disposto na Cláusula 2.3, será aperfeiçoada a alienação fiduciária em garantia aqui prevista, independentemente de qualquer formalidade ou procedimento adicional, ressalvado o disposto na Cláusula 8.2.1.

2.4. A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), quando emitida(s), passará(ão) a ser parte integrante e inseparável desta Cédula.

2.5. A(S) EMITENTE(S) RECONHECE(M) E CONCORDA(M) EXPRESSAMENTE QUE O BANCO NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE, DIRETA OU INDIRETA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, PELA NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO EM RAZÃO DE FALHAS OU INTERRUPÇÕES NOS SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DOS QUAIS É FEITA A LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIROS, INCLUSIVE AS OCASIONADAS PELO (A) BANCO CENTRAL DO BRASIL; (B) CÂMARAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO; (C) CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO; OU (D) QUALQUER TERCEIRO.

CLÁUSULA 3 - DOS JUROS

3.1. POR FORÇA DESTA CÉDULA, SOBRE O SALDO DEVEDOR EM ABERTO DO VALOR TOTAL DA CÉDULA INCIDIRÃO JUROS À TAXA ESTABELECIDA NO PREÂMBULO, QUE SERÃO CAPITALIZADOS MENSALMENTE.

3.2. Caso tenha sido realizada a opção por encargos prefixados, sobre o Valor Total da Cédula em aberto incidirão diariamente juros à Taxa Efetiva especificada no Preâmbulo, observada a capitalização mensal. Os juros serão calculados de forma capitalizada com base no número de dias efetivamente decorridos da data da concessão do Valor Total da Cédula até a data do efetivo pagamento.

3.3. Caso tenha sido realizada a opção por encargos pós-fixados, sobre o Valor Total da Cédula, em aberto, incidirão diariamente juros à Taxa fixada no Preâmbulo e acrescido da taxa flutuante indicada no item 4.2.1 do Preâmbulo, observada a capitalização mensal. Os juros serão calculados de forma capitalizada com base no número de dias efetivamente decorridos da data da concessão do Valor Total da Cédula até a

VISTOS:

EMITENTE:	AVALISTA(S):

CDC – Versão 06/2018

DS ADSS DS Graciela DS MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

data do efetivo pagamento. Ficando acordado que o valor a ser pago será calculado na(s) data(s) de vencimento com base na taxa flutuante descrita no item 4.2.1 do Preâmbulo.

3.3.1. Caso alguma taxa definida no Preâmbulo, relativa a qualquer um dos dias abrangidos pelo período de vigência desta Cédula, não tenha sido divulgada até o momento do pagamento de qualquer valor sob esta Cédula, cujo cálculo deva considerar tal taxa (seja na determinação de juros em aberto, seja na capitalização de encargos), sob o cronograma de amortização regular, liquidação antecipada, vencimento antecipado ou qualquer outro caso, será feito cálculo provisório do valor devido utilizando-se como parâmetro substitutivo a taxa mais recente que esteja disponível com data anterior à data de referência de tal taxa não divulgada. Na data em que for divulgada a taxa definitiva, um novo cálculo será elaborado. Apurando-se eventual diferença, positiva ou negativa, entre o cálculo definitivo e o cálculo provisório, esta será acrescida ou diminuída, conforme o caso da taxa para todo período entre o cálculo provisório e o cálculo definitivo, segundo o critério de apuração definido acima, e o montante assim calculado deverá ser pago ou restituído na data de divulgação da taxa definitiva.

3.3.2 Nas hipóteses em que tenha sido optado por encargos pós-fixados, a quitação definitiva de qualquer valor decorrente desta Cédula somente será dada após o pagamento integral do valor devido com base nos encargos aplicáveis até a data de vencimento da referida parcela e que serão utilizados para a determinação do valor da parcela. Se, na data da liquidação pretendida, não tiver sido oficialmente divulgado o índice aplicável, será observado o disposto na cláusula 3.3.1 acima.

3.4. Para fins desta Cédula, nas operações com taxa pós fixada, entende-se como indexador a taxa CDI ("Certificado de Deposito Bancário") apurada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo calculado de forma exponencial e cumulativa "pro rata temporis", com base em um ano de 252 dias úteis

CLÁUSULA 4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A(S) EMITENTE(S) efetuará(ão) todos os pagamentos devidos nos termos desta Cédula na forma acordada no Preâmbulo, no(s) vencimento(s) ou na data da declaração do vencimento antecipado ou, ainda, na data da liquidação antecipada, conforme previsto na Cláusula 6.1, abaixo.

4.1.1. No caso de cobrança por meio de boleto bancário, o não recebimento deste não exime a EMITENTE do pagamento das prestações nas datas estabelecidas nesta Cédula devendo a EMITENTE neste caso acessar a página eletrônica do BANCO na rede mundial de computadores (*internet*) através do endereço https://boletos.scaniabanco.com.br para realizar a emissão do boleto bancário.

4.1.1.1 Na hipótese da emissão do boleto bancário na forma prevista na cláusula 4.1.1 acima não ser possível, por qualquer razão, a EMITENTE deverá procurar o BANCO em quaisquer de seus canais de atendimento, nos números indicados na cláusula 12.11 abaixo, para realizar o pagamento dos valores devidos pela EMITENTE na data prevista nesta Cédula, sob pena da aplicação das penalidades descritas na Cláusula 7 abaixo.

4.2. O PAGAMENTO PELA(S) EMITENTE(S) DE DETERMINADA PARCELA NÃO IMPLICA EM QUITAÇÃO DAS ANTERIORES.

4.2.1 Caso a(s) EMITENTE(s) opte(m) pelo pagamento das parcelas com valores e prazos diferenciados, o valor das parcelas poderá sofrer variação, respeitando o abatimento/incidência proporcional dos encargos contratados.

4.2.2. A tolerância no recebimento das parcelas com valores e prazos diferenciados não implicará em renúncia, perdão, novação ou modificação da dívida ou das condições previstas no presente instrumento, mesmo sem ressalvas. Qualquer prática diversa da contratada, não será em hipótese alguma considerada como novação do contrato.

VISTOS:

EMITENTE:	AVALISTA(S):

CDC - Versão 06/2016

DS ADSS DS graci DS MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

4.3. O eventual pagamento, pela(s) EMITENTE(S), de valor em montante superior à quantia real de determinada parcela, disposto no boleto de cobrança ou no meio de cobrança utilizado pelo BANCO ("Pagamento a Maior"), não implicará na liquidação antecipada desta Cédula, a qual tem procedimento específico estabelecido nas Cláusulas 6.4 e seguintes.

4.3.1. Na hipótese de ocorrência do disposto na Cláusula 4.3, acima, o BANCO poderá, a seu critério, amortizar, proporcionalmente ao montante do Pagamento a Maior, a quantia da parcela subsequente àquela em que houve o Pagamento a Maior, se ainda houver parcela vincenda, sem prejuízo da cobrança dos encargos desta Cédula tais como aqui estabelecidos, ou, conforme o caso, a critério do BANCO, ficará o respectivo montante do Pagamento a Maior, à disposição da(s) EMITENTE(S), que deverá contatar o BANCO, nos telefones de SAC dispostos na Cláusula 12.11 deste instrumento, para providenciar o resgate de valores, os quais permanecerão disponíveis à(s) EMITENTE(S), pelo prazo de 3 (três) anos, contados da realização do Pagamento a Maior, não havendo, neste caso, qualquer tipo de desconto ou atualização/remuneração incidente sobre referidos valores.

4.3.2. A(S) EMITENTE(S) está ciente de que a ocorrência do disposto na Cláusula 4.3 é de sua exclusiva responsabilidade, em inobservância ao valor real da parcela, não tendo o BANCO qualquer obrigação perante a(s) EMITENTE(S), senão a devolução do montante referente ao Pagamento a Maior, na quantia exata, na forma estabelecida na Cláusula 4.3.1, não sendo configurado, neste caso, qualquer direito à repetição de indébito ou obrigação semelhante, por parte do BANCO.

CLÁUSULA 5 – DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS

5.1. O pagamento do IOF, devido por força desta Cédula, no valor constante no Preâmbulo, será de responsabilidade exclusiva da(s) EMITENTE(S), sendo que o montante referente a tal tributo poderá ser deduzido do valor liberado ao(s) EMITENTE(S), podendo referido valor ser financiado, conforme opção do Preâmbulo.

5.2. Quando devida, conforme assinalado no Preâmbulo, a(s) EMITENTE(S) deverá(ão) pagar ao BANCO, na data de liberação dos recursos, a TCO, no valor lá mencionado, quantia essa que poderá ser deduzida do valor liberado ao(s) EMITENTE(S), podendo referido valor ser financiado, conforme opção do Preâmbulo.

5.2.1. A TCO é devida para o ressarcimento das despesas administrativas incorridas pelo BANCO por força da preparação e celebração desta Cédula.

5.3. AS PARTES CONCORDAM EXPRESSAMENTE QUE A(S) EMITENTE(S) ARCARÁ(ÃO) COM TODOS E QUAISQUER CUSTOS OU DESPESAS INCORRIDOS PELO BANCO EM RELAÇÃO A ESTA CÉDULA EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO, CRIAÇÃO OU EXTINÇÃO DE TRIBUTOS, DEDUÇÕES, ÔNUS, ENCARGOS, RETENÇÕES, DEPÓSITOS OU EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS, CONTINGENCIAMENTOS E/OU QUALQUER OUTRA MEDIDA DE QUALQUER NATUREZA, MESMO QUE DE CARÁTER TRANSITÓRIO. A(S) EMITENTE(S), ASSIM, COMPROMETE(M)-SE A DIRETAMENTE PAGAR OU RECOLHER TAIS CUSTOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU REEMBOLSAR O BANCO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA ÚTIL A CONTAR DE AVISO POR ESCRITO DO BANCO NESTE SENTIDO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE ENCARGOS MORATÓRIOS PREVISTOS NESTA CÉDULA E CARACTERIZAÇÃO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL PARA TODOS OS FINS DESTA CÉDULA, INCLUSIVE SEU VENCIMENTO ANTECIPADO

5.4. As disposições contidas na Cláusula 5.3, acima, não afetarão ou de qualquer forma limitarão as obrigações da(s) EMITENTE(S) quanto aos encargos já ajustados nesta Cédula.

5.5. ALÉM DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA CÉDULA, A(S) EMITENTE(S) ARCARÁ(ÃO) COM TODAS AS DESPESAS DESTA CÉDULA E EVENTUAIS

VISTOS:
EMITENTE: AVALISTA(S):

DS ADSS DS Graciela DS MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

PRORROGAÇÕES, SEU REGISTRO E AVERBAÇÕES, BEM COMO AQUELAS INCORRIDAS PELO BANCO PARA SEGURANÇA E LIQUIDEZ DE SEU CRÉDITO, AS QUAIS PODERÃO SER COMPUTADAS NA SOMA DO CRÉDITO CONCEDIDO À(S) EMITENTE(S).

CLÁUSULA 6 – DO VENCIMENTO ANTECIPADO E DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

6.1. A PRESENTE CÉDULA PODERÁ SER CONSIDERADA VENCIDA ANTECIPADAMENTE, PERMITINDO AO BANCO EXIGIR O IMEDIATO PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR, CONSIDERADOS OS ENCARGOS CONTRATUAIS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, NOS CASOS PREVISTOS EM LEI E, AINDA:

(a) se a(s) EMITENTE(S) e/ou o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) deixar(em) de pagar qualquer quantia devida sob esta Cédula ou deixar(em) de cumprir, pontual ou integralmente, quaisquer das obrigações aqui assumidas, inclusive não pecuniária, ou qualquer obrigação assumida em outra cédula ou contrato celebrado com o BANCO ou, ainda, com qualquer empresa a ele coligada ou de outra forma integrante de seu grupo econômico, se aplicável;

(b) se ocorrer qualquer mudança significativa nas condições econômico-financeiras ou operacionais da(s) EMITENTE(S) e/ou do(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S), que possa prejudicar o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, como é o caso, mas não se limitando, de a(s) EMITENTE(S) e/ou INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) sofrerem execução judicial em valor igual ou superior ao valor do(s) Bem(ns), e/ou do Valor Total da Cédula, e não apresentarem ao BANCO comprovação dos embargos oferecidos tempestivamente à execução;

(c) se a(s) EMITENTE(S) e/ou INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) tiver(m) título de sua emissão, aceite ou coobrigação de valor igual ou superior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) levado a protesto e deixar(em) de apresentar ao BANCO no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados do protesto, prova de pagamento do título, ressalvado que referido protesto deve ser legítimo para ensejar a aplicação deste item;

(d) se qualquer das declarações ou afirmações feitas pela(s) EMITENTE(S) e/ou INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) sob a presente Cédula não for exata e verdadeira em qualquer aspecto;

(e) sem prejuízo do disposto no item (b), se a(s) EMITENTE(S) e/ou INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) sofrer(em) execução judicial em valor igual ou superior ao Valor Total da Cédula, e não apresentar(em) ao BANCO comprovação dos embargos oferecidos tempestivamente à execução, em até 24 (vinte e quatro) horas após referido protocolo;

(f) se a(s) EMITENTE(S) e/ou INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) requerer(em) ou tiver(em) contra si, falência ou insolvência, se aplicável;

(g) se a(s) EMITENTE(S) realizar reorganização societária, como fusões, incorporações, cisões ou consolidações, inclusive eventual mudança de controle acionário, sem que haja anuência prévia e expressa do BANCO;

(h) se eventual seguro contratado pela(s) EMITENTE(S) com relação à(s) garantia(s), por qualquer motivo, vier a ser cancelado no período de vigência desta Cédula ou não for imediatamente renovado, ou recontratado, na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento, conforme disposições desta Cédula;

(i) se a(s) EMITENTE(S) não mantiver em perfeito estado de uso e conservação o(s) Bem(ns) dado(s) em garantia, ou se deixar de impedir qualquer fato que o(s) deprecie ou perturbe sua posse, ou se recusar a reforçar a garantia nos termos da Cláusula 8.4, abaixo, ou, ainda, se não contratar o seguro nos termos desta Cédula, assim como em caso de ocorrência de qualquer tipo de sinistro com o(s) Bem(ns);

(j) se qualquer autorização, aprovação, consentimento, licença, exceção, protocolo, registro ou outra exigência necessária para capacitar a(s) EMITENTE(S) e/ou o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) para cumprir as suas respectivas obrigações ora assumidas for modificada, revogada ou retirada, ou não for mantida em pleno vigor e efeito, e tal evento tenha, no entendimento do BANCO, efeito adverso substancial sobre a habilidade da(s) EMITENTE(S) e/ou

VISTOS:

EMITENTE:	AVALISTA(S):

CDC – Versão 06/2018

ADSS Graciela MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

DocuSign Envelope ID: DF4F1A93-F56A-41D8-8D7F-B48BDE0D40A5

do(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) de cumprir(em) as suas respectivas obrigações:

(k) no caso de ocorrência do disposto nas Cláusulas 2.2.2 e 2.2.3 desta Cédula; e/ou

(l) se a(s) EMITENTE(S) deixar de entregar os documentos dela requeridos na presente Cédula, bem como suas demonstrações financeiras atualizadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da preparação de qualquer tal demonstração financeira, inclusive balanços e balancetes patrimoniais, demonstrações de resultado, demonstrações de fluxo de caixa e notas explicativas e quaisquer outras.

6.2. Será considerada como a data do vencimento desta Cédula, para todos os efeitos, inclusive para o pagamento do saldo devedor do Valor Total da Cédula, bem como de seus encargos, o 3° (terceiro) dia útil seguinte à data de recebimento, pela(s) EMITENTE(S), da comunicação enviada pelo BANCO declarando o vencimento antecipado da Cédula.

6.3. Na hipótese de ocorrência de quaisquer dos eventos elencados na Cláusula 6.1 acima, o BANCO poderá, além de vencer antecipadamente as obrigações decorrentes desta Cédula, suspender quaisquer pagamentos ao(s) FORNECEDOR(ES), se aplicável.

6.4. Poderá a(s) EMITENTE(S) solicitar ao BANCO, mediante encaminhamento de solicitação por escrito, neste sentido, a liquidação antecipada das obrigações desta Cédula, total ou parcialmente, podendo o BANCO deferir a solicitação da(s) EMITENTE(S).

6.4.1. Considerando que o prazo e a forma de pagamento das obrigações da(s) EMITENTE(S) decorrentes desta Cédula foram estabelecidos em conformidade e observância ao interesse das Partes, estas reconhecem que o pagamento antecipado, pela(s) EMITENTE(S), de qualquer quantia prevista nesta Cédula constitui cumprimento de obrigação fora do prazo acordado pelas Partes, de forma que a alteração de referido prazo e forma de pagamento ensejará a aplicação do disposto na Cláusula a seguir, caso seja a liquidação antecipada deferida pelo BANCO, devendo, neste caso, serem observadas as instruções do BANCO.

6.4.1.1. As Partes preestabelecem, neste ato, que o montante que será devido no caso de pagamento antecipado corresponderá ao somatório dos seguintes valores:

a) o valor das parcelas de principal e juros vencidos em aberto, devidamente atualizados e acrescido dos encargos moratórios correspondentes; mais

b) o valor dos juros vincendos sobre todo o principal em aberto incorridos até a data de vencimento antecipado, apurado pela aplicação de todos os encargos incidentes nos termos desta Cédula; mais

c) o valor das parcelas do principal vincendas; mais eventual diferença positiva entre (i) o valor presente das parcelas de principal e juros vincendos entre a data de liquidação antecipada e a data originalmente prevista para pagamento, calculado considerando-se o valor que somariam na data originalmente prevista para pagamento e então efetuando-se seu deságio com base na taxa média praticada no mercado, a ser determinada pelo BANCO, no momento do pagamento antecipado, em operações com tomadores cuja classificação de risco de crédito ("rating") seja equivalente à do(s) EMITENTE(S) ou, caso o BANCO não possa obter dados suficientes para determinar a taxa média de juros aplicável a essas operações, conforme as taxas de aplicação de recursos disponíveis ao BANCO no momento do pagamento antecipado; e (ii) o valor presente das parcelas vincendas.

6.4.1.2. Ainda, será devida a Tarifa de Liquidação Antecipada indicada no Preâmbulo.

6.4.1.3. No caso de taxa pós-fixada, conforme definição do Preâmbulo, utilizar-se-á a taxa mais recente disponível por ocasião da apuração como sendo aplicável.

6.5. NÃO OBSTANTE A NECESSIDADE DA(S) EMITENTE(S) FAZER(EM) SOLICITAÇÃO DIRECIONADA AO BANCO, QUANTO A SUA INTENÇÃO EM LIQUIDAR ANTECIPADAMENTE ESTA CÉDULA, CASO A(S) EMITENTE(S) SEJA(M) PESSOA FÍSICA, MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ASSIM CONSIDERADAS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, NA DATA DA CONTRATAÇÃO, A(S) EMITENTE(S) É (SÃO)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

ISENTA(S) DA TARIFA DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E A TAXA DE DESCONTO DEVIDA SERÁ DETERMINADA DE ACORDO COM O PREÂMBULO, CONFORME O MOMENTO EM QUE OCORRER A SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA.

6.5.1. Para os fins da Cláusula 6.5, entende-se como Taxa SELIC: a taxa de juros fixada pelo Conselho de Política Monetária e divulgada pelo Banco Central do Brasil, que, por determinação do Conselho Monetário Nacional, deve compor a taxa de desconto para as amortizações ou liquidações antecipadas das operações de crédito especificadas em regulamentação aplicável.

6.5.2. A forma de cálculo estipulada acima poderá ser modificada a qualquer tempo caso ocorra qualquer mudança na regulamentação aplicável.

6.5.3. Em havendo liquidação antecipada da presente operação, segundo a Cláusula 6.5, a(s) EMITENTE(S) restituirá(ão) ao BANCO, sob pela de enriquecimento sem justa causa, nos termos dos artigos 884 e seguintes do Código Civil, eventual diferença positiva entre (i) a fração do Valor Total da Cédula equivalente à fração do principal liquidada antecipadamente, nos termos da Cláusula 6.5, e (ii) o produto do cálculo realizado, nos termos da Cláusula 6.5.1 Tal restituição será devida no mesmo momento do pagamento do valor calculado na forma da Cláusula 6.5.1.

6.6. Na hipótese de financiamento de seguros, nos termos do Preâmbulo, a(s) EMITENTE(S) concorda(m) desde já que o pagamento antecipado do Valor Total da Cédula compreenderá o valor total do seguro financiado e já quitado pelo BANCO à seguradora. Caso haja seguro prestamista, este se dará por terminado com a liquidação antecipada.

6.6.1. Caso haja TCO, se aplicável, a(s) EMITENTE(S) concorda(m) desde já que o pagamento antecipado, seja no caso de vencimento antecipado ou no de liquidação antecipada, compreenderá o valor total de referida tarifa.

CLÁUSULA 7 - DAS PENALIDADES

7.1. **SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NESTA CÉDULA, SOBRE O MONTANTE TOTAL DAS PARCELAS JÁ VENCIDAS RELATIVAS AO PRINCIPAL, JUROS E/OU OUTROS ENCARGOS PREVISTOS NOS TERMOS DESTA CÉDULA, INCIDIRÃO, ADICIONALMENTE AOS JUROS REMUNERATÓRIOS ESTABELECIDOS NESTA CÉDULA: (A) JUROS REMUNERATORIOS À TAXA PREVISTA NO PREÂMBULO, POR DIA DE ATRASO, SOBRE A PARCELA VENCIDA (B) JUROS MORATÓRIOS LIMITADOS A 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, CALCULADOS COM BASE NO NÚMERO DE DIAS EFETIVAMENTE DECORRIDOS A PARTIR DA DATA DO INADIMPLEMENTO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO (C) MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO), DE CARÁTER NÃO COMPENSATÓRIO, INCIDENTE SOBRE O SALDO DEVEDOR; E (D) CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NA VARIAÇÃO POSITIVA DO IGPM (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS A MERCADO) OU, NA SUA FALTA, DO IGP-DI (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA), AMBOS PUBLICADOS PELA FGV - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, OU, NA FALTA DESTES, DO IPC (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), PUBLICADO PELA FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP, INCIDENTE DESDE O INADIMPLEMENTO ATÉ O PAGAMENTO.**

7.2. Sem prejuízo das garantias ora recebidas, o BANCO poderá utilizar, reter ou compensar quaisquer outras garantias, valores, depósitos ou aplicações financeiras que tenha ou venha a ter em seu poder, a qualquer título, pertencentes à(s) EMITENTE(S) e/ou INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S), independentemente de sua natureza, aplicando-os na amortização ou liquidação da dívida, na hipótese de mora ou inadimplemento, podendo também utilizar esses valores e/ou o produto das garantias

VISTOS:
EMITENTE: AVALISTA(S):

DS DS DS DS
MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

DocuSign Envelope ID: DF4F1A10-F58A-41D8-807F-B486DE0D40A6

convencionadas na presente Cédula para amortização ou liquidação de quaisquer outros débitos, presentes ou futuros, da(s) EMITENTE(S) e/ou do(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) para com o BANCO, ou empresas coligadas ou associadas ao mesmo, independentemente de prévio aviso, notificação judicial ou extrajudicial ou prévia autorização da(s) EMITENTE(S) e/ou do(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S), aperfeiçoando-se, desta forma, a compensação dos valores envolvidos.

7.2.1. Para todos os efeitos da Cláusula 7.2., acima, inclusive para o exercício de compensação, o BANCO exercerá direito real de retenção sobre os bens ou valores em seu poder, podendo negociar ou vender esses bens amigável ou extrajudicialmente, independentemente de qualquer outra autorização da(s) EMITENTE(S) e/ou do(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S), aplicando o produto na amortização dos seus débitos ou de empresas coligadas ou associadas que sejam devedoras do BANCO.

7.3. A(S) EMITENTE(S) PAGARÁ(ÃO), TAMBÉM, AS DESPESAS DE COBRANÇA, ENTRE OUTRAS QUE TENHAM SIDO NECESSÁRIAS EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO, INCORRIDAS, INCLUSIVE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. AS DESPESAS E HONORÁRIOS MENCIONADOS NESTA CLÁUSULA SERÃO DEVIDAS TANTO NA FASE EXTRAJUDICIAL COMO NA JUDICIAL.

7.4. Os valores recebidos em atraso, total ou parcialmente, obedecerão à seguinte ordem de prioridade de pagamento: (a) custas e despesas processuais; (b) tributos, taxas, tarifas, impostos e multas; (c) juros moratórios e multa moratória; (d) juros remuneratórios; e (e) principal.

7.5. Para todos os efeitos desta Cédula, a mora da(s) EMITENTE(S) caracterizar-se-á pelo simples descumprimento, na data de seu vencimento, de qualquer obrigação decorrente desta Cédula, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA 8 - DAS GARANTIAS

8.1. Nos termos dos artigos 264, 265 e 275 do Código Civil Brasileiro, o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S), neste ato acompanhado do respectivo cônjuge, se for o caso, na qualidade de avalista da(s) EMITENTE(S), expressamente concorda(m) com os termos e condições desta Cédula, responsabilizando-se solidária, incondicional e ilimitadamente com a(s) EMITENTE(S), pelo fiel e integral cumprimento de todas as suas obrigações. Não são aplicáveis ao(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) os benefícios previstos nos artigos 818 a 839 do Código Civil.

8.1.1. A CO-EMITENTE, que juntamente com a EMITENTE emite esta Cédula, obriga-se, solidariamente com esta, a cumprir todas as obrigações assumidas pela EMITENTE nesta Cédula, inclusive no tocante às condições de vencimento antecipado desta Cédula, conforme Cláusula 6.1, e, especialmente, com relação ao cumprimento das obrigações pecuniárias, na data de vencimento de tais obrigações.

8.2. EM GARANTIA ADICIONAL DO CUMPRIMENTO DE TODAS E QUAISQUER OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA(S) EMITENTE(S) NESTA CÉDULA, INCLUSIVE AS REFERENTES À RESTITUIÇÃO DO VALOR TOTAL DA CÉDULA E AO PAGAMENTO DE JUROS, TRIBUTOS, MULTAS E ENCARGOS MORATÓRIOS, A(S) EMITENTE(S) TRANSFERE(M) AO BANCO, POR ESTE INSTRUMENTO, A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO(S) BEM(NS) E/OU DIREITOS DESCRITOS NO PREÂMBULO E INDIVIDUALIZADOS NOS TERMOS DA PREVISÃO DA CLÁUSULA 2.3, CONFORME APLICÁVEL, FICANDO A(S) EMITENTE(S) INVESTIDA NA POSSE DIRETA DO(S) REFERIDO(S) BEM(NS), ASSUMINDO TODAS AS RESPONSABILIDADES DE FIEL DEPOSITÁRIA, QUE DECLARA CONHECER E ACEITAR PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, SOB OS SEGUINTES TERMOS E CONDIÇÕES.

(a) A(S) EMITENTE(S) obriga(m)-se a manter o(s) Bem(ns) fiduciariamente alienado(s) em perfeito estado de conservação, uso e funcionamento, bem como defendê-los das turbações de terceiros;

VISTOS:

EMITENTE	AVALISTA(S)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29
Num. 96622862 - Pág. 14

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

(b) O BANCO poderá, a qualquer momento, inspecionar e vistoriar o(s) Bem(ns) fiduciariamente alienado(s), assim como examinar os documentos a este(s) relativos;
(c) A(S) EMITENTE(S) não poderá(ão) alterar qualquer das características do(s) Bem(ns) alienado(s), nem utilizá-lo(s) de modo diverso do fim a que se destina(m), salvo prévia e expressa anuência do BANCO;
(d) A(S) EMITENTE(S) obriga(m)-se a verificar os débitos ou restrições relacionadas ao(s) Bem(ns), liquidar tais débitos ou restrições, se houver, e providenciar, a suas expensas, a documentação necessária para sua transferência; e
(e) A(S) EMITENTE(S) obriga(m)-se a entregar o(s) Bem(ns) alienado(s) fiduciariamente para que o BANCO promova a pública venda, caso ocorra mora ou inadimplemento.

8.2.1. Quando a propriedade fiduciária recai sobre veículos automotores, sem prejuízo das providências a serem tomadas pelo BANCO, conforme previsão da Cláusula 2.3, a(s) EMITENTE(S) obriga(m)-se a efetivar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura deste instrumento, o Registro junto ao Departamento de Trânsito competente, com a devida cláusula de alienação fiduciária em favor do BANCO, em atendimento ao disposto nos artigos 123 e 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, sob pena de sujeitar-se às infrações e penalidades previstas nos artigos 233, 241, 259 e 273 do referido código.

8.3. Ficam autorizadas as inscrições, averbações, registros ou a prática de qualquer outro ato junto aos serviços de registro e demais repartições competentes, necessários à constituição ou à eficácia das garantias oferecidas pela(s) EMITENTE(S), correndo por sua conta todas as despesas decorrentes. Obrigam-se as Partes a assinar todo e qualquer documento que seja necessário para constituir ou dar eficácia às garantias oferecidas pela(s) EMITENTE(S).

8.4. AS PARTES CONCORDAM QUE O BANCO PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR A CONSTITUIÇÃO, PELA(S) EMITENTE(S), DE GARANTIAS ADICIONAIS OU O REFORÇO OU SUBSTITUIÇÃO ÀS GARANTIAS ORA CONSTITUÍDAS, DEVENDO A(S) EMITENTE(S) EFETUAR REFERIDA CONSTITUIÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS CONTADOS DE SOLICITAÇÃO NESTE SENTIDO DO BANCO, SOB PENA DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E CONSEQUENTE VENCIMENTO ANTECIPADO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA CÉDULA. REFERIDAS GARANTIAS ADICIONAIS, CONFORME O CASO, DEVEM SER DEVIDAMENTE AVALIZADAS PELO(S) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) E RESPECTIVO CÔNJUGE.

8.5. O Scania banco fica autorizado pela Emitente, independentemente de seu consentimento e/ou notificação, em razão da autorização ora concedida, a proceder a qualquer tempo com o monitoramento eletrônico dos bens descritos no preâmbulo VI da cédula de crédito. Este monitoramento poderá ser efetuado para obtenção de informações relativas ao posicionamento dos veículos, bem como o modo de direção e informações técnicas, ficando a Emitente responsável por obter a anuência dos motoristas para o monitoramento dos respectivos veículos.

8.6. Na forma prevista neste Contrato, a **EMITENTE** constitui em favor do **BANCO**, em caráter irrevogável e irretratável, **além da garantia descrita no item VI do preâmbulo, alienação fiduciária do(s). do(s) bem(ns) descrito(s) no item VIII do preâmbulo, livre e desembaraçado de** gravames ou restrições, presentes ou futuros, a fim de garantir o pontual e integral adimplemento **do presente instrumento.**

8.7. Sem prejuízo das garantias prestadas nas cláusulas 8.1 e 8.2, quando se tratar de financiamento de caminhão(ões) rígido(s) dos modelos P250, P270 ou P310, configuração de rodas 4x2, 6x2 ou 8x2, modelos P250, P310 ou P360, configuração de rodas 6x4 ou 8x4 ou modelos G400, G440 ou G480, configuração de rodas 4x4, 6x4, 6x6, 8x4, 10x4, ou financiamento de ônibus, deverá a EMITENTE, no prazo máximo de **90 dias**, contados da assinatura deste instrumento, constituir em alienação fiduciária, em favor do BANCO, a garantia adicional do(s) implemento(s) que será(ão) acoplado(s) ao(s) caminhão(ões) e/ou da(s) carroceria(s) que será(ao) acoplada(s) ao(s) ônibus, transferindo ao Banco a propriedade fiduciária desse(s)

VISTOS:

EMITENTE	AVALISTA(S):

CDC - Venda 06/2018

ADSS | graci | MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

DocuSign Envelope ID: DF451A10-F98A-41D8-8D7F-B8B5DE0D40A6

bem(ns) e/ou direitos, ficando a EMITENTE investida na posse direta do(s) referido(s) bem(ns), assumindo todas as responsabilidades de fiel depositária, que declara conhecer e aceitar para todos os fins e efeitos de direito, sob os termos e condições descritos da cláusula 8.2 e seguintes.

8.8. A(s) Nota(s) fiscal(is) do(s) bem(ns) dado em garantia adicional passará(ão) a ser parte integrante e inseparável desta Cédula e o BANCO adotará todas as medidas necessárias à constituição da propriedade fiduciária do(s) bem(ns) em seu favor, de acordo com o Código Civil e o Decreto-lei 911/69, em especial, adotará as medidas necessárias ao registro desta Cédula perante o Cartório competente e efetuará o gravame de alienação fiduciária, quando o caso, perante os órgãos competentes.

8.9. Considerando que no ato da assinatura do presente instrumento, a EMITENTE não detém a posse e propriedade da garantia adicional descrita no item VIII do preâmbulo, as Partes acordam que este Contrato será aditado na(s) data(s) em que houver a aquisição da referida garantia pela EMITENTE, no prazo máximo descrito na cláusula 8.7, a fim de possibilitar a descrição do(s) bem(ns), objeto da transferência, com os elementos indispensáveis à sua identificação, nos termos do artigo 1.362 do Código Civil.

8.10. Todos os demais direitos e obrigações referentes à garantia descrita no item VI do Preâmbulo serão aplicáveis à garantia adicional constituída.

CLÁUSULA 9 – DA EXCUSSÃO DA GARANTIA

9.1. NA HIPÓTESE DE OCORRÊNCIA DE QUALQUER INADIMPLEMENTO OU DE VENCIMENTO ANTECIPADO DESTA CÉDULA, OU, AINDA, NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 1.425 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, FICA O BANCO DESDE JÁ EXPRESSAMENTE AUTORIZADO PELA(S) EMITENTE(S), DE FORMA IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A VENDER OU DISPOR DA MANEIRA QUE, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, JULGAR CONVENIENTE DO(S) BEM(NS) E/OU DIREITOS DESCRITOS NO PREÂMBULO E NA CLÁUSULA 2.3, COM TODOS OS PODERES NECESSÁRIOS PARA ASSIM AGIR, INCLUINDO AQUELES PARA FAZER ACORDOS COM TERCEIROS, TRANSIGIR, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, INDEPENDENTE DE AVISO OU INTIMAÇÕES PRÉVIAS A(S) EMITENTE(S), E INDEPENDENTE TAMBÉM DE PRÉVIA AVALIAÇÃO, LEILÃO OU HASTA PÚBLICA.

9.2. Caso o valor total das obrigações devidas pela(s) EMITENTE(S), acrescido do valor das despesas incorridas pelo BANCO para execução da presente Cédula seja inferior ao produto da venda do(s) Bem(ns) e/ou direitos descritos no Preâmbulo, fica o BANCO obrigado a devolver à(s) EMITENTE(S) o saldo remanescente.

9.2.1. NA HIPÓTESE DE O VALOR TOTAL DAS OBRIGAÇÕES DEVIDAS PELA(S) EMITENTE(S), ACRESCIDO DO VALOR DAS DESPESAS INCORRIDAS PELO BANCO PARA EXECUÇÃO DA PRESENTE CÉDULA, SER SUPERIOR AO PRODUTO DA VENDA DO(S) BEM(NS) E/OU DIREITOS DESCRITOS NO PREÂMBULO, A(S) EMITENTE(S)/INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) PERMANECERÁ(ÃO) RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DEVIDAS, DEVENDO PAGAR A DIFERENÇA PARA O BANCO, INDEPENDENTEMENTE DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA ORA CONSTITUÍDA.

9.3. Sem prejuízo do disposto acima, o BANCO terá o(s) Bem(ns) alienado(s) restituído(s), independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, se a(s) EMITENTE(S) descumprir(em) qualquer cláusula ou condição estabelecida nesta Cédula.

CLÁUSULA 10 – DO SEGURO

10.1. Caso a(s) EMITENTE(S) seja(m) responsável(is) pela contratação do(s) seguro(s), obriga-se esta, durante o prazo de vigência desta Cédula, a manter o(s) Bem(ns) alienado(s) fiduciariamente, bem como aqueles que, para reforço da garantia, venham eventualmente ser alienados ou empenhados, conforme o

VISTOS:

EMITENTE:	AVALISTA(S):

CDC – Versão 05/2018

DS ADSS DS DS MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

caso, segurados contra todos os riscos a que estiverem sujeitos, por valor não inferior ao Valor Principal da Cédula, definido no Quadro V do Preâmbulo ("Valor Principal"), devendo o BANCO ser indicado como o único beneficiário do(s) seguro(s), os quais serão contratado(s) junto a empresa(s) seguradora(s) de primeira linha, devidamente aprovada(s) pelo BANCO.

10.1.1. As apólices de seguro, respectivos endossos e os recibos de pagamento dos prêmios deverão ser entregues ao BANCO no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) do(s) Bem(ns), bem como no mesmo prazo, de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de qualquer eventual posterior pedido de endosso; ou de reforço de valor segurado; ou de emissão de novas apólices; ou, ainda, do reforço da garantia. Sobre o período em que o(s) Bem(ns) não estiver(m) segurado(s), incide o disposto na Cláusula 10.6.

10.1.2. A renovação de qualquer apólice deverá ser providenciada pela(s) EMITENTE(S) com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos do respectivo vencimento.

10.2. Na hipótese de descumprimento do disposto na Cláusula 10.1 e subcláusulas, o BANCO poderá, a seu critério, durante o prazo de vigência desta Cédula, contratar seguro(s) do(s) Bem(ns) em companhia seguradora de sua livre escolha, figurando, neste caso, como o único beneficiário das apólices respectivas, obrigando-se a(s) EMITENTE(S) a pagar os valores dos prêmios, inclusive aqueles correspondentes às respectivas renovações, juntamente com as parcelas desta Cédula, ficando facultado ao BANCO o pagamento à vista ou parcelado dos prêmios respectivos. Os pagamentos aqui previstos são igualmente garantidos pela propriedade fiduciária ora constituída.

10.2.1. **NO CASO DA INCIDÊNCIA DA CLÁUSULA 10.2 SERÁ DEVIDO AO BANCO PELA(S) EMITENTE(S) MULTA NÃO COMPENSATÓRIA NO MONTANTE DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DO(S) SEGURO(S) CONTRATADO(S) PELO BANCO, A SER PAGA EM 3 (TRÊS) DIAS APÓS COMUNICAÇÃO DO BANCO NESTE SENTIDO, SOB PENA DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.**

10.3. O não-exercício pelo BANCO da faculdade prevista na Cláusula acima, implicará para a(s) EMITENTE(S) o cumprimento das obrigações previstas na Cláusula 10.6.

10.4. Caso o BANCO seja responsável pela contratação do(s) seguro(s), contratará, durante o prazo de vigência desta Cédula, seguro do(s) Bem(ns), contra todos os riscos a que estiverem sujeitos, em companhia seguradora idônea, obrigando-se a(s) EMITENTE(S) a pagar os valores dos prêmios, juntamente com as parcelas devidas em razão desta Cédula, conforme opção assinalada no Preâmbulo, ficando-lhe facultado o pagamento à vista dos prêmios respectivos. Nesta hipótese, o BANCO será, também, o único beneficiário das apólices de seguro.

10.5. O(s) seguro(s) mencionado(s) nas cláusulas precedentes será(ão) contratado(s), durante o prazo de vigência desta Cédula, com cláusulas de irrevogabilidade e intransferibilidade, quando assim for exigido pelo BANCO.

10.5.1. O BANCO fica expressamente autorizado a receber as indenizações das companhias seguradoras nos casos de sinistro e danos, para aplicá-las na amortização integral das obrigações garantidas, decorrentes desta Cédula.

10.6. CASO A(S) EMITENTE(S) NÃO CONTRATE(M) O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) ALIENADO(S) FIDUCIARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DA INCIDÊNCIA DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 10.2.1, ASSIM COMO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A EMISSÃO DA(S) NOTA(S) FISCAL(IS)/FATURA(S) E CONTRATAÇÃO DO(S) SEGURO(S), A(S) EMITENTE(S) SE RESPONSABILIZA(M) POR REPARAR O(S) BEM(NS) NO CASO DE DANO PARCIAL E, NA HIPÓTESE DE PERDA TOTAL DO(S) BEM(NS), OBRIGA-SE A PAGAR INTEGRALMENTE O VALOR TOTAL DA CÉDULA, SENDO PLENAMENTE APLICÁVEIS AS DISPOSIÇÕES DOS

VISTOS:

EMITENTE:	AVALISTA(S):

ADSS Graci MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

ARTIGOS 333 E 1.425 DO CÓDIGO CIVIL PARA TODOS OS FINS DESTA CÉDULA, DEDUZIDO O VALOR PAGO PELA SEGURADORA.

10.7. CASO A(S) EMITENTE(S) NÃO CONTRATE(M) O(S) SEGURO(S), QUANDO FOR DE SUA RESPONSABILIDADE, PODERÁ O BANCO DECLARAR O VENCIMENTO ANTECIPADO DESTA CÉDULA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 6.1, SEM PREJUÍZO DA INCIDÊNCIA DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 10.2.1.

CLÁUSULA 11 – RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

11.1. A(S) EMITENTE(S) declara(m) que respeita(m) a legislação ambiental e que a utilização do(s) Bem(ns) objeto da garantia da presente Cédula não implicará violação de quaisquer normas ambientais.

11.2. A(S) EMITENTE(S) obterá(ão) todos os documentos (laudos, estudos, relatórios, licenças etc.) previstos nas normas de proteção ambiental, atestando o seu cumprimento, e a informar ao BANCO, imediatamente, a existência de manifestação desfavorável de qualquer autoridade.

11.3. A(S) EMITENTE(S) entregará(ão) cópia autenticada de todos os documentos mencionados na Cláusula acima, informando imediatamente a constatação de qualquer irregularidade ou evento que possa levar os órgãos competentes a considerar haver violação das normas de proteção ambiental ou obrigação de indenizar qualquer dano ambiental.

11.4. A(S) EMITENTE(S), independentemente de culpa, ressarcirá(ão) o BANCO de qualquer quantia que este seja compelido a pagar por conta de dano ambiental que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado a esta Cédula, assim como indenizará o BANCO por qualquer perda ou dano, inclusive à sua imagem, que este venha a experimentar em decorrência de dano ambiental.

11.5. A(S) EMITENTE(S) se obriga(m) a cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência desta Cédula medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo(s) Bem(ns) financiado(s).

CLÁUSULA 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A(S) EMITENTE(S) e o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) reconhecem como sendo líquido, certo e exigível o Valor Total da Cédula, acrescido dos juros e demais encargos previstos nesta Cédula.

12.2. Nenhuma renúncia, violação ou inadimplemento decorrente desta Cédula será considerada válida, a menos que por escrito e assinada pela Parte renunciante, e tal renúncia não importará em alteração ou novação das disposições da presente, nem será considerada como renúncia de qualquer violação ou inadimplemento subsequente da mesma natureza, ou de natureza similar.

12.3. A(S) EMITENTE(S) e o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) somente poderão ceder ou transferir a terceiros quaisquer de seus direitos e obrigações provenientes desta Cédula mediante prévia anuência, expressa por escrito, do BANCO. O BANCO poderá transferir a presente Cédula, bem como o Crédito e suas respectivas garantias, mediante endosso em preto, assim como poderá emitir Certificados de Cédula de Crédito Bancário, representativos da presente Cédula e da mesma forma transferi-los, nos termos da legislação em vigor.

12.4. A(S) EMITENTE(S) e o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) autorizam o BANCO a informar todos os dados da presente Cédula à Central de Risco do SERASA e/ou qualquer órgão de restrição de crédito escolhido pelo BANCO.

VISTOS:

EMITENTE:	AVALISTA(S):

CDC – Versão 06/2018

DS DS DS DS
ADSS grace MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

12.5. A(S) EMITENTE(S) e o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) autorizam o BANCO, a qualquer tempo, mesmo após o vencimento desta Cédula a:

(a) fornecer ao Sistema de Informações de Crédito ("SCR") do Banco Central do Brasil informações sobre o montante de suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações assumidas, seja pela(s) EMITENTE(S) ou pelo(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S), e das garantias por estes prestadas; e
(b) consultar o SCR sobre eventuais informações a respeito da(s) EMITENTE(S) e do(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S).

12.5.1. A finalidade do SCR é prover o Banco Central do Brasil de informações sobre operações de crédito ou de arrendamento mercantil para supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações entre instituições financeiras.

12.5.2. A(S) EMITENTE(S) e o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) declaram-se cientes de que a consulta ao SCR depende desta autorização prévia e declaram que eventual consulta anterior, para fins desta contratação, contou com a sua autorização, ainda que verbal.

12.5.3. A(S) EMITENTE(S) e o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) poderão ter acesso, a qualquer tempo, aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo Banco Central do Brasil e, em caso de divergência nos dados do SCR fornecidos pelo BANCO, poderão pedir sua correção, exclusão ou registro de anotação complementar, inclusive de medidas judiciais, mediante solicitação escrita e fundamentada ao BANCO.

12.6. No caso de uma ou mais disposições contidas nesta Cédula ser considerada inválida, ilegal ou inexeqüível, a qualquer respeito ou com relação a qualquer jurisdição, instância ou tribunal, tal invalidade, ilegalidade ou inexequibilidade não deverá afetar as demais disposições aqui expressas, nem a validade, legalidade ou exeqüibilidade dessas disposições em qualquer outra jurisdição.

12.7. Nos termos da regulamentação em vigor, o Custo Efetivo Total indicado no Preâmbulo representa o custo total da operação, expresso em valor percentual anual, vigente na data de seu cálculo. A(S) EMITENTES(S) declara(m) que, previamente à contratação desta Cédula tomaram ciência do CET, bem com dos cálculos considerados na sua composição, na forma da planilha que lhe(s) foi apresentada.

12.8. A(S) EMITENTE(S) e o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) assumem a responsabilidade de manterem constantemente atualizados e por escrito, junto ao BANCO, seus endereços e dados cadastrais, tais como, mas não se limitando a, telefone, fax e endereço eletrônico. Para efeito de comunicação/conhecimento sobre qualquer ato ou fato desta Cédula, estes serão considerados intimados, independentemente de qualquer maior formalidade, nos respectivos endereços que tiverem indicado no Preâmbulo.

12.9. Correrão por conta da(s) EMITENTE(S) os encargos e despesas incorridos pelo BANCO, relativos a esta Cédula e à formalização, cobrança e realização das garantias, inclusive as despesas de registro e averbação nos cartórios competentes, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto, mediante notificação à(s) EMITENTE(S).

12.10. Caso a(s) EMITENTE(S) e o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) desejem saber mais informações sobre como o BANCO trata seus Dados Pessoais, ou queira entrar em contrato com o BANCO para assuntos relacionados ao tratamento de seus Dados, basta acessar a Declaração de Privacidade da Scania disponível no link a seguir: https://www.scania.com/br/pt/home/misc/PrivacyStatement.html

VISTOS:

EMITENTE:	AVALISTA(S):

CDC - Versão 06/2018

ADSS Graciela MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

DocuSign Envelope ID: DF4F1A10-F56A-41D8-8D7F-B46BDE0D40A6

12.11. A(S) EMITENTE(S) e o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S), neste ato, expressamente autorizam o BANCO a revelar informações relativas a esta Cédula: ao FORNECEDOR; a empresas pertencentes ao grupo econômico do qual o BANCO faz parte; e a empresas seguradoras, caso o BANCO contrate o seguro, nos termos desta Cédula e/ou, ainda à empresa seguradora com quem o BANCO mantenha a condição de estipulante de apólice coletiva ou similar, nos termos do inciso V, parágrafo 3º, artigo 1º da Lei Complementar 105 de 10 de janeiro de 2001.

12.12. O BANCO disponibiliza a todos os seus clientes e usuários: o serviço de atendimento ao cliente (SAC) pelo telefone 0800-771-7717, o atendimento a deficiente auditivo pelo telefone 0800-771-7917, o atendimento pela página do BANCO na internet (www.scaniabanco.com.br) ou, ainda, o serviço de Ouvidoria, pelo telefone 0800-771-7888 ou pela internet (www.scaniabanco.com.br).

12.13. A presente Cédula é emitida em tantas vias quanto necessárias para que cada Parte tenha a sua, sendo negociável única e tão somente a via do BANCO.

12.14. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo como único competente para dirimir quaisquer litígios ou controvérsias decorrentes desta Cédula, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.14.1. Caso a(s) EMITENTE(S) seja(m) pessoa física, para conhecer e dirimir as questões oriundas desta Cédula, fica eleito o foro da sede/domicílio de qualquer das Partes, a critério do autor da demanda judicial.

12.15. As Partes estabelecem que a assinatura da Cédula e respectivo(s) anexos se dará de forma digital e/ou eletrônica, conforme legislação aplicável, em especial a Medida Provisória 2200-2/01, combinada com artigos 27-A e 29, § 5º, da Lei n.º 10.931/2004, assim como com o § 3º, do artigo 889, do Código Civil, admitindo desde já as Partes como válida e aplicável a assinatura eletrônica na modalidade de cadastro privado, mediante utilização de perfil de acesso (login e senha) por si ou por seu(s) representante(s) legal(is).

12.16. A critério do BANCO, poderão ser escolhidos outros meios de comprovação da autoria e integridade de documentos assinados de forma digital e/ou eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o que fica admitido pelas Partes como válido e aceito pela Parte a quem for oposto o documento, nos termos do § 2º, do artigo 10, da Medida Provisória 2200-2/01.

12.17. Na eventualidade de ocorrer a assinatura, em nome da(s) EMITENTE(S), e do(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S), por pessoas sem representatividade legal, competirá à(s) EMITENTE(S) e ao(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) ratificarem tais atos praticados, sob pena de arcarem com todas as perdas e danos decorrentes do evento.

12.18. A(S) EMITENTE(S) e o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) reconhecem que, ao acessar as plataformas eletrônicas e sistemas do BANCO, clicar nos itens de aceitação dos termos lá contidos e utilizar quaisquer de suas funcionalidades, manifestam as suas vontades de forma livre, expressa e informada, declarando suas plenas, integrais e irrestritas concordâncias com as cláusulas e condições ali previstas.

12.19. A(S) EMITENTE(S) e o(s) INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S) declaram que têm conhecimento de que a utilização, guarda e sigilo da senha de acesso é de sua exclusiva responsabilidade, uma vez que tem caráter pessoal e intransferível, respondendo por todas as perdas e danos que seu uso indevido venha causar, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido por terceiros para contestar a assinatura eletrônica em seus nomes.

12.20. Reconhecem as Partes que os documentos assinados de forma digital e/ou eletrônica configuram título executivo extrajudicial, conforme artigo 28, da Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei 10.931/04"), razão pela qual, na hipótese de qualquer medida judicial a ser adotada em decorrência de inadimplemento de obrigações contratuais, será aplicado o procedimento de execução previsto nos artigos

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

778, 829 e seguintes do Código de Processo Civil, com todos os encargos devidos.

12.21. A presente Cédula é emitida em tantas vias quanto necessárias para que cada Parte tenha a sua, sendo negociável única e tão somente a via do BANCO.

12.22. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo como único competente para dirimir quaisquer litígios ou controvérsias decorrentes desta Cédula, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.22.1. Caso a(s) EMITENTE(S) seja(m) pessoa física, para conhecer e dirimir as questões oriundas desta Cédula, fica eleito o foro da sede/domicílio de qualquer das Partes, a critério do autor da demanda judicial.

EM BRANCO

VISTOS:

EMITENTE:	AVALISTA(S):

CDC – Versão 06/2018

ADSS graciela MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

DocuSign Envelope ID: DF4F1A10-F58A-4108-8D7F-B488DE0D40A6

SCANIA
Scania Banco S.A.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 95319
CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

EMITENTE:

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
OSRO NEGRA TRANSPORTES E LOGISTICA

INTERVENIENTE(S)-AVALISTA(S):

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.050.331-04

GRACIELLE

Nome: GRACIELLE DA ROCHA FREITAS
CPF: 012.167.351-07

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO

Nome: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
CPF: 063.729.961-20

MARIA

Nome: MARIA DE LOURDES RIBEIRO
CPF: 419.909.941-72

EM BRANCO

VISTOS:

EMITENTE:	AVALISTA(S):

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Description Envelope ID: DF4F1A10-F56A-41D8-8D7F-B485EF0D4DA6

SCANIA
Scania Banco S.A.

ANEXO I - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO-CCB Nº 99319

Scania Banco S.A., com sede no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida José Odorizzi, 151, Vila Euro CEP 09810-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.417.016/0001-10

ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC) - VEÍCULOS

ORÇAMENTO Nº

ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autorização da instituição financeira responsável pelo presente orçamento.

DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA)

A	**INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCULO**				
A.1	Nome do(a) consumidor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA			CNPJ do(a) solicitante: 26.853.968/0001-25	
	Endereço e telefone de contato: R PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115 SALA 02 - NOVA ESPERANCA III - CUIABA - MT- 78099-970 - (65) 36461031				
A.2	Veículo: R 540 LA 6X4	Marca: SCANIA	Modelo: R 540 LA 6X4		Combustível: DIESEL
	Ano Modelo: 2022	Chassi/Nº Série: 9BSR6X400N4000869		Cor:	
A.3	Concessionária / Revenda / Lojista: ROTA OESTE VEICULOS LTDA			CNPJ: 01.549.753/0001-13	
B	**VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR)**				**% (1)**
B.1	Valor do veículo à vista:			R$ 795.000,00	
B.2	Acessórios - financiados: ☐ Sim ☒ Não			R$ 0,00	
B.3	IPVA - financiado: ☐ Sim ☒ Não			R$ 0,00	
B.4	Multas de trânsito - financiadas: ☐ Sim ☒ Não			R$ 0,00	
B.5	Licenciamento - financiado: ☐ Sim ☒ Não			R$ 0,00	
B.6	Seguro(s) - financiados: ☐ Sim ☒ Não Discriminação do(s) seguro(s): Seguradora: CNPJ:			R$ 0,00	0,0000
B.7	Despesas com despachante - financiadas: ☐ Sim ☒ Não EMPRESA: CNPJ:			R$ 0,00	0,0000
B.8	Registro de Contrato - Cartório (cf. legislação estadual) - financiadas: ☐ Sim ☒ Não			R$ 0,00	0,0000
B.9	Registro de Contrato - órgão de trânsito (CC art. 1.361/Res. 320 CONTRAN) - financiadas: ☐ Sim ☐ Não			R$ 0,00	0,0000
B.10	**SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR**			**R$ 795.000,00**	
C	**PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA**				
C.1	Valor da entrada			R$ 0,00	
C.2	**Valor Líquido Liberado (B.1+B.2+B.3+B.4+B.5+B.7-C.1)**			R$ 795.000,00	97,8761
	DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA				
D	**TARIFAS (conforme Resolução CMN 3.919/2010)**				
D.1	TCO – Tarifa de Contratação de Operação - financiada: ☒ Sim ☐ Não			R$ 2.500,00	0,3078
D.2	Tarifa de avaliação do veículo usado financiado (garantia de operação) - financiada: ☐ Sim ☒ Não			R$ 0,00	
D.3	**Total de tarifas a serem financiadas**			**R$ 2.500,00**	**0,3078**
E	**IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO**				
E.1	Valor total a ser financiado sem impostos: (B.10 - C.1 + D.3)			R$ 797.500,00	
E.2	IOF - financiado: ☒ Sim ☐ Não	alíquota: 1,50%		R$ 11.664,57	1,4361
E.3	IOF - alíquota adicional (Decreto 6.339/08) - financiado ☒ Sim ☐ Não	0,38% (única)		R$ 3.086,55	0,3800
E.4	**Total de impostos a serem financiados**			**R$ 14.751,12**	**1,8161**
F	**DADOS DO FINANCIAMENTO**				
F.1	Data do 1º Vencimento			27/02/2022	
F.2	Número de parcelas mensais + parcela de carência (quando houver)			54	
F.3	Valor total das parcelas intermediárias (quando houver)			R$ 0,00	
F.4	Taxa de juros mensal e anual	mensal %: 0,93		anual %: 11,75	
F.5	Valor de cada parcela mensal			R$ 20.168,46	
F.6	**VALOR TOTAL FINANCIADO (COM IMPOSTOS) (E.1 + E.4)**			**R$ 812.251,12**	**100,00**
G	**VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (F.5 x F.2) + C.1 + juros de carência (quando houver)**			**R$ 1.089.096,84**	
H	**CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (FÓRMULA DA RES. 3517)**	CET % a.m.	CET % a.a.		
		1,01	12,89		
I	Prazo de validade do orçamento(2): 120 DIAS ÚTEIS Local: - CUIABA/- MT			Data: 31/08/2021	
J	Assinatura do consumidor:				

(1) Percentual de participação de cada item financiado em relação ao valor total financiado (F.6).

(2) A disponibilidade aqui apontada refere-se às condições financeiras da proposta apenas, e não à disponibilidade do veículo, pelo que a revenda/fabricante poderá comercializar o veículo durante o prazo de validade com base no VALOR TOTAL FINANCIADO (F.6).

ADSS graciele MARIA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

DocuSign Envelope ID: DF4F1A10-F56A-41D8-8D7F-B488DE0D40A6

SCANIA
Scania Banco S.A.

Cadastro e Solicitação de Crédito - PJ

Qualificação

Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social	CNPJ
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA	2[illegible]0125

Nome Fantasia	Site
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA	

Endereço Comercial

CEP:	Rua / Av:	
7[illegible]	R PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115 SALA 02	

Bairro:	Cidade:	UF:
NOVA ESPERANCA II	CUIABA	MT

Telefone:	Ramo de Atividade:	Data de Fundação:
6536651031	Transporte rodoviário de produtos perigosos	09/01/2017

Data da última alteração	Capital Social	Qtd. Funcionários	Qtd. Filiais
	R$ 0,00	20	0

Contato na Empresa ou Contador	Telefone	Fax	E-mail
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	6536651031		siquieri@gmail.com

Controle Acionário / Societário

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	06372096120	Diretor		
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	71489033104	Diretor		

Administração (Principais Diretores / Sócios-Gerentes)

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ	Cargo	Tempo de Mandato
ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	06372096120	Diretor	1 anos
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	71489033104	Diretor	4 anos

Empresas Coligadas / Controladas

Razão Social	CNPJ	% Participação	Cidade	UF	Participante(CPF/CNPJ)
A L RIBEIRO ME	21273625000105	100,00	CUIABA	MT	82241648181

Dados Faturamento

Faturamento Médio	Faturamento Contábil	RDB
R$ 479026,93	R$ 6748347,19	E

Principais Clientes

Nome / Razão Social	% S/Compra	Telefone
Ciapetra Distribuidora de Combustíveis Ltda		
Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda		
Fgc Distribuidora de Combustíveis Ltda		

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

DocuSign Envelope ID: DF4F1A10-F36A-41D8-8D7F-B488DEED40A8

Declarações :

1. Declaração relativa à Pessoa Politicamente Exposta (PPE)

Declaro para os fins das disposições contidas na Circular BACEN nº 3.461 de 24/07/2018, que não me encoadro como /possuo parentesco ou relacionamento com Pessoa Politicamente Exposta no Brasil ou em país estrangeiro, nos últimos 5 anos: ( ) Sim ( ) Não

Em caso positivo, favor identificar:

Cargo ou função: _____

Data de Início: _____ Data fim do exercício: _____

Se possui parentesco/relacionamento, favor identificar:

Nome do parente/relacionado: _____

Cargo ou função: _____

2. Declaração de Propósitos de Relacionamento com o Scania Banco

Declaro que a finalidade do meu relacionamento com esta instituição é para um(a) Operação de Crédito e/ou Arrendamento Mercantil, conforme descrito em contrato.

3. Autorizações

Autorizo o Scania Banco S/A., nos termos da Resolução 3.658, de 17/12/2008, do Banco Central do Brasil, a obter, a qualquer tempo, junto ao Sistema de Informações de Créditos ("SCR") e/ou qualquer outra fonte (ex.: Bureau de Crédito, SERASA, SPC, SCI, Cadastro Positivo, etc.), informações relativas ao meu endividamento e de meus sócios, diretores e/ou procuradores, e controladores (cliente não pertence a Grupo Econômico) [illegible] com vistas à avaliação e monitoramento de riscos em caso de concessão de crédito, podendo [illegible] Scania.

[illegible]

ANDERSON DOS SANTOS SIGUIER

[illegible]

Cliente Representante Legal

4. Declaração do Representante Legal

[illegible] prestadas e declaro estar ciente da responsabilidade criminal prevista no art. 19 da Lei 7.492/86.

[illegible]

ANDERSON DOS SANTOS SIGUIER

[illegible]

Cliente Representante Legal

5. Declaração do Responsável pelo Cadastramento (Scania Banco)

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas à vista dos originais do documento de identidade, do CPF/CGC, e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383, de 30.12.91

DocuSigned by:

MARCIO GONÇALVES FERREIRA

[illegible]

SCANIA BANCO S/A

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Santander

Cédula de Crédito Bancário
CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Pessoa Juridica- Rede

I - Partes

1- CREDOR

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , com sede na cidade de SAO PAULO
Estado de SP - SAO PAULO , inscrito no CNPJ/MF sob nº 090.400.888/0001-42

2 - EMITENTE

Nome/Razão Social: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA CNPJ: 026.853.988/0001-25
Endereço/Sede: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
CEP: 78098970 Cidade: CUIABA UF: MT
Endereço Eletrônico - E-mail: SIQUIERI@GMAIL.COM

3 - AVALISTA

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF / CNPJ: 714.090.331-04 Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Endereço: AV DA FEB 172 APT 206 BL B
CEP: 78115146 Cidade: CUIABA UF: MT
Endereço/ E-mail: SIQUIERI@GMAIL.COM
Cônjuge Anuente:
CPF:

3.1 - AVALISTA

Nome:
CPF / CNPJ: Estado Civil:
Endereço:
CEP: Cidade: UF:
Endereço/ E-mail:
Cônjuge Anuente:
CPF:

4 -TERCEIRO GARANTIDOR

Nome:
CPF / CNPJ: Estado Civil:
Endereço:
CEP: Cidade: UF:
Endereço/ E-mail:
Cônjuge Anuente:
CPF:

II - Características da Operação

1 - Cédula de Crédito Bancário - CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Financiamento de bem(ns)

2. Operação nº: 003331138600000007540 | 2.1 - Agência: 3113 Conta Corrente: 000130822082

3 - Prazo de Financiamento	3.1 Ajuste de prazo
048 meses	|X| Sim | | Não Data do ajuste: 15/04/2021

4 - Local do Pagamento: CUIABA

5 - Carência (prazo): | | Sim |X| Não meses

6 - Valor Solicitado	7- Valor do(s) serviço(s)	8 - Valor Total do Financiamento com encargos
R$ 194.000,00	R$	R$ 301.410,24

9 - Taxa efetiva de Juros Pré-Fixada	10 - Juros remuneratórios de 1,7400 % ao mês,
1,7400 % a.m. 23,00 % a.a.	em caso de inadimplência

11 - Parcelas valor	11.1 - Vencimento das parcelas	
R$ 6.279,38	Primeira: 15/05/2021	Última: 15/04/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

11.2 Periodicidade: MENSAL

12 - IOF R$: 3.570,75 | X | Financiado | | Não financiado

13 - Custo Efetivo Total - (CET): 1,87 % ao mês 25,33 % ao ano

14 - Tarifas

14.1 Tarifa de Abertura de crédito (TAC): R$ 1.790,00

| X | Financiada | | Não financiada - observando o disposto na cláusula 11 e 12

15 - Registro de Contrato DETRAN: R$ 316,00 FINANCIADO

16 - Forma de Concessão

| X | Cliente Santander - crédito em conta corrente
| | Cheque Administrativo a ser retirado na agência
| | Documento de Crédito (DOC)
| | TED - Transferência Eletrônica Disponível

17 -Modalidade de Cobrança

|X | Débito na conta corrente indicada no item 2.1.

18 - Garantia - Alienação Fiduciária - a descrição do(s) bem(ns) dado em propriedade fiduciária encontra-se na relação de bem(ns), parte integrante desta CÉDULA, como se seus termos aqui estivessem transcritos.

VEICULO FIN

19 - Fiel depositário - Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI CPF: 714.090.331-04

20 - Localização do(s) bem(ns), conforme anexo.

Pagaremos por esta **Cédula de Crédito Bancário**, em moeda corrente nacional, ao credor Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Juscelino Kubistchek, 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, designado **SANTANDER**, ou à sua ordem, a quantia certa, líquida e exigível mencionada no Quadro acima, na praça de pagamento, acrescida dos encargos, impostos devidos e com a observância estrita dos vencimentos e demais condições constantes do Quadro II - **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO**. As parcelas mensais e as intermediárias, se houver, serão pagas mediante débito em conta corrente que desde já autorizo a efetuar.

1.1. O EMITENTE e AVALISTA estão cientes de que o Valor do Financiamento corresponde ao Valor Entregue, liberado diretamente ao Vendedor/Fornecedor para financiar a aquisição do Bem/Serviço, acrescido do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, tarifas, despesas, seguros se financiado(s).

1.2. O EMITENTE e AVALISTA estão cientes de que os juros remuneratórios indicados no quadro acima incidirão sobre o Valor do Financiamento, de forma capitalizada, desde a data da liberação do crédito até a data do vencimento das parcelas. Ocorrendo atraso no pagamento, sobre o valor da obrigação vencida incidirão: **(i) juros remuneratórios; (ii) multa de 2%**; e **(iii) juros moratórios de 1% ao mês**, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. O SANTANDER disponibilizará a demonstração do saldo devedor sempre que solicitado.

1.3. O **EMITENTE** poderá optar se disponível pelo **SANTANDER**, pela prorrogação do pagamento da 1ª parcela, e neste caso, os juros remuneratórios referentes ao período serão financiados por todo o período deste financiamento.

2. O **EMITENTE e AVALISTA** estão obrigados a pagar todos os tributos, tarifas, despesas e demais encargos relativos a esta **CÉDULA**, além do IPVA, do licenciamento, do seguro obrigatório, da inspeção ambiental veicular se houver, registro no DETRAN e Órgãos Competentes, das multas de trânsito e demais taxas ou ônus, inclusive aqueles que no futuro venham a existir ou sejam aumentados.

3. Caso o **EMITENTE** se torne inadimplente em qualquer operação mantida com o **SANTANDER**, **(i)** sofra protestos e, ainda, tenha sua recuperação judicial requerida ou falência declarada, ou caso haja **(ii)** mudança do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais, **(iii)** alteração da atividade principal bem como reorganização societária do EMITENTE, este financiamento poderá ser considerado vencido antecipadamente, independentemente de comunicação formal e imediatamente será exigível a totalidade da dívida. O **EMITENTE responderá**, inclusive, pelas despesas de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

cobrança, que também serão suportadas pelo **SANTANDER** se ele tiver que exigir o cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta **CÉDULA.**

4. O **EMITENTE** que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá **amortizar ou liquidar antecipadamente** este financiamento, a valor presente. Se a taxa for pós-fixada, o valor presente será resultante da incidência dos juros, conforme indexador indicado, proporcionalmente ao período incorrido, desde o desembolso dos valores pelo **SANTANDER** até a quitação. Se a taxa de juros for pré-fixada, o valor presente será calculado de acordo com os seguintes critérios: **(i)** no caso de o prazo a decorrer for de até 12 meses, ou quando a liquidação ocorrer em até 7 dias após a contratação, a taxa de desconto aplicada será a taxa de juros remuneratórias pactuada nesta **CÉDULA**; **(ii)** se o prazo a decorrer for superior a 12 meses, a taxa de desconto a ser aplicada corresponderá à taxa de juros remuneratórias pactuada nesta **CÉDULA**, deduzida da taxa Selic apurada na data da contratação e somada a taxa Selic da data da liquidação.

4.1 O **EMITENTE** que não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá amortizar ou liquidar de acordo com os valores estabelecidos nesta **CÉDULA.**

5. O **EMITENTE e o AVALISTA** autorizam o SANTANDER a utilizar valores de outras contas de sua titularidade, inclusive resgatar eventuais aplicações financeiras, atuais ou futuras, para efetuar os pagamentos aqui previstos, caso o saldo da conta corrente de nossa titularidade seja insuficiente para quitar as obrigações aqui previstas.

6. O **EMITENTE e o AVALISTA** autoriza(m) o Conglomerado Financeiro SANTANDER:

6.1. A consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de sua responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN), para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras instituições financeiras.

6.1.1. O **EMITENTE e AVALISTA** estão cientes de que a consulta ao SCR pelo Conglomerado Financeiro Santander depende dessa prévia autorização e que poderão ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo BACEN, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas no SCR, pelo Conglomerado Financeiro Santander, deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos.

6.2. A obter, fornecer e compartilhar as informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados junto a outras instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro Santander, ficando todos autorizadas a examinar e utilizar, no Brasil e no exterior, tais informações, inclusive para ofertas de produtos e serviços;

6.3. A informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC, os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas junto ao **SANTANDER.**

6.4. A compartilhar informações cadastrais com outras instituições financeiras e a contatar o **EMITENTE** por meio de Cartas, e-mails, Short Message Service (SMS) e telefone, inclusive para ofertar produtos e serviços.

7. O **AVALISTA** qualificado no quadro acima comparece nesta **CÉDULA** e responde solidariamente por todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE,** as quais declara conhecer e anuir, com a anuência irrevogável e irretratável de seu cônjuge/companheiro, se for o caso. **O AVALISTA** autoriza a prestação, o compartilhamento e a obtenção de informações nos mesmos termos da autorização dada ao **EMITENTE** nesta **CÉDULA.**

8. O **EMITENTE dá** em alienação fiduciária, o bem indicado no **quadro** acima, nos termos da legislação vigente, até o final da liquidação desta **CÉDULA.**

O referido bem ficará localizado no endereço indicado no **quadro**, sob a guarda do fiel depositário indicado o qual se obriga pela guarda e conservação do bem.

8.1. O **EMITENTE obriga-se** a obter a emissão do Certificado de Propriedade do bem em seu nome, com a anotação da **Alienação Fiduciária** em favor do **SANTANDER** e registro nos órgãos públicos competentes, no prazo de até 30(trinta) dias desta data, sob pena de vencimento antecipado desta **CÉDULA.**

8.2. O **EMITENTE está ciente** que o bem dado em garantia somente pode ser substituído com autorização do **SANTANDER.**

8.2.1. O **EMITENTE obriga-se** ainda a substituir o bem na hipótese de perda, de diminuição ou insuficiência de seu valor a critério do **SANTANDER.**

8.3. O **EMITENTE** e/ou **AVALISTA,** obrigam-se à contratação de seguro, em seguradora de primeira linha, contra incêndio, furto, roubo, avaria ou perecimento e danos causados a terceiros e de qualquer espécie, para o(s)(bem(ns) constituído(s) em garantia durante o período de vigência desta **CÉDULA,** obrigando-se o **EMITENTE** a indicar o **SANTANDER** como único beneficiário, ficando este último autorizado a receber diretamente de companhias Seguradoras, em caso de sinistro, o valor da indenização e aplicá-lo na amortização ou na liquidação das obrigações decorrentes desta **CÉDULA.**

9. O **EMITENTE autoriza** o **SANTANDER** a ceder, transferir, empenhar, ou por qualquer outra forma alienar ou dispor dos direitos e garantias decorrentes desta **CÉDULA,** inclusive mediante a emissão de Certificados de Cédula de Crédito Bancário, independentemente de prévia comunicação.

10. O **EMITENTE** recebeu a planilha que demonstra os fluxos considerados para o cálculo do Custo Efetivo Total - CET desta operação, na hipótese de microempresa e empresa de pequeno porte.

11. O **EMITENTE** declara que os recursos decorrentes desta Cédula não serão destinados a quaisquer finalidades e/ou projetos que possam causar danos sociais e que não atendam rigorosamente as normas legais e regulamentares que regem a Política Nacional de Meio Ambiente.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

11.1.O **SANTANDER** poderá fiscalizar o cumprimento de todos os compromissos assumidos nessa cláusula pelo **EMITENTE**, sem prejuízo dos demais direitos previstos neste instrumento.
12. O EMITENTE declara e se obriga a não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados em razão da operação ora realizada para a prática de ato previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.
13. O **EMITENTE opta** pelo Foro da Comarca do local da emissão desta **CÉDULA** ou de sua sede para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.
14. O EMITENTE E O AVALISTA LERÃM previamente esta CÉDULA e não tem nenhuma dúvida sobre o seu conteúdo e nem das autorizações que concederam.

CUIABA , 25 de MARCO de 2021

Emitente

Nome:OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAEPP
CPF/CNPJ: 026.853.988/0001-25

Avalista 1

Nome:ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04

Cônjuge Anuente

Nome:
CPF:

Avalista 2

Nome:
CPF:

Cônjuge Anuente

Nome:
CPF:

Fiel Depositário

Nome:ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04

Terceiro Garantidor

Nome:
CPF:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

cobrança, que também serão suportadas pelo **SANTANDER** se ele tiver que exigir o cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta **CÉDULA**.
4. O **EMITENTE** que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá **amortizar ou liquidar antecipadamente** este financiamento, a valor presente. Se a taxa for pós-fixada, o valor presente será resultante da incidência dos juros, conforme indexador indicado, proporcionalmente ao período incorrido, desde o desembolso dos valores pelo **SANTANDER** até a quitação. Se a taxa de juros for pré-fixada, o valor presente será calculado de acordo com os seguintes critérios: **(i)** no caso de o prazo a decorrer for de até 12 meses, ou quando a liquidação ocorrer em até 7 dias após a contratação, a taxa de desconto aplicada será a taxa de juros remuneratórias pactuada nesta **CÉDULA**; (ii) se o prazo a decorrer for superior a 12 meses, a taxa de desconto a ser aplicada corresponderá à taxa de juros remuneratórias pactuada nesta **CÉDULA**, deduzida da taxa Selic apurada na data da contratação e somada a taxa Selic da data da liquidação.
4.1. O **EMITENTE** que não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá amortizar ou liquidar de acordo com os valores estabelecidos nesta **CÉDULA**.
5. O **EMITENTE e o AVALISTA** autorizam o SANTANDER a utilizar valores de outras contas de sua titularidade, inclusive resgatar eventuais aplicações financeiras, atuais ou futuras, para efetuar os pagamentos aqui previstos, caso o saldo da conta corrente de nossa titularidade seja insuficiente para quitar as obrigações aqui previstas.
6. O **EMITENTE e o AVALISTA** autoriza(m) o Conglomerado Financeiro SANTANDER:
6.1. A consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de sua responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN), para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras instituições financeiras.
6.1.1. O **EMITENTE e AVALISTA** estão cientes de que a consulta ao SCR pelo Conglomerado Financeiro Santander depende dessa prévia autorização e que poderão ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo BACEN, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas no SCR, pelo Conglomerado Financeiro Santander, deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos.
6.2. A obter, fornecer e compartilhar as informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados junto a outras instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro Santander, ficando todos autorizadas a examinar e utilizar, no Brasil e no exterior, tais informações, inclusive para ofertas de produtos e serviços;
6.3. A informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC, os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas junto ao **SANTANDER**.
6.4. A compartilhar informações cadastrais com outras instituições financeiras e a contatar o **EMITENTE** por meio de Cartas, e-mails, Short Message Service (SMS) e telefone, inclusive para ofertar produtos e serviços.
7. O **AVALISTA** qualificado no quadro acima comparece nesta **CÉDULA** e responde solidariamente por todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE**, as quais declara conhecer e anuir, com a anuência irrevogável e irretratável de seu cônjuge/companheiro, se for o caso. **O AVALISTA** autoriza a prestação, o compartilhamento e a obtenção de informações nos mesmos termos da autorização dada ao **EMITENTE** nesta **CÉDULA**.
8. O **EMITENTE dá** em alienação fiduciária, o bem indicado no **quadro** acima, nos termos da legislação vigente, até o final da liquidação desta **CÉDULA**.
O referido bem ficará localizado no endereço indicado no **quadro**, sob a guarda do fiel depositário indicado o qual se obriga pela guarda e conservação do bem.
8.1. O **EMITENTE obriga-se** a obter a emissão do Certificado de Propriedade do bem em seu nome, com a anotação da **Alienação Fiduciária** em favor do **SANTANDER** e registro nos órgãos públicos competentes, no prazo de até 30(trinta) dias desta data, sob pena de vencimento antecipado desta **CÉDULA**.
8.2. O **EMITENTE está ciente** que o bem dado em garantia somente pode ser substituído com autorização do **SANTANDER**.
8.2.1. O **EMITENTE obriga-se** ainda a substituir o bem na hipótese de perda, de diminuição ou insuficiência de seu valor a critério do **SANTANDER**.
8.3. O **EMITENTE** e/ou **AVALISTA**, obrigam-se à contratação de seguro, em seguradora de primeira linha, contra incêndio, furto, roubo, avaria ou perecimento e danos causados a terceiros e de qualquer espécie, para o(s)(bem(ns) constituído(s) em garantia durante o período de vigência desta **CÉDULA**, obrigando-se o **EMITENTE** a indicar o **SANTANDER** como único beneficiário, ficando este último autorizado a receber diretamente de companhias Seguradoras, em caso de sinistro, o valor da indenização e aplicá-lo na amortização ou na liquidação das obrigações decorrentes desta **CÉDULA**.
9. O **EMITENTE autoriza** o **SANTANDER** a ceder, transferir, empenhar, ou por qualquer outra forma alienar ou dispor dos direitos e garantias decorrentes desta **CÉDULA**, inclusive mediante a emissão de Certificados de Cédula de Crédito Bancário, independentemente de prévia comunicação.
10. O **EMITENTE** recebeu a planilha que demonstra os fluxos considerados para o cálculo do Custo Efetivo Total - CET desta operação, na hipótese de microempresa e empresa de pequeno porte.
11. O **EMITENTE** declara que os recursos decorrentes desta Cédula não serão destinados a quaisquer finalidades e/ou projetos que possam causar danos sociais e que não atendam rigorosamente as normas legais e regulamentares que regem a Política Nacional de Meio Ambiente.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

11.1.O **SANTANDER** poderá fiscalizar o cumprimento de todos os compromissos assumidos nessa cláusula pelo **EMITENTE**, sem prejuízo dos demais direitos previstos neste instrumento.
12. O EMITENTE declara e se obriga a não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados em razão da operação ora realizada para a prática de ato previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.
13. O **EMITENTE opta** pelo Foro da Comarca do local da emissão desta **CÉDULA** ou de sua sede para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.
14. O EMITENTE E O AVALISTA LERÃM previamente esta CÉDULA e não tem nenhuma dúvida sobre o seu conteúdo e nem das autorizações que concederam.

CUIABA , 25 de MARCO de 2021

Emitente

Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAEPP
CPF/CNPJ: 026.853.968/0001-25

Avalista 1

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04

Cônjuge Anuente

Nome:
CPF:

Avalista 2

Nome:
CPF:

Cônjuge Anuente

Nome:
CPF:

Fiel Depositário

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04

Terceiro Garantidor

Nome:
CPF:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Santander

RELAÇÃO DE BEM(NS)
Cédula de Credito Bancário - CDC - Crédito Direto ao Consumidor
Financiamento de Bem(ns)

Esta relação de bem(ns) é parte integrante e inseparável da Cédula de Crédito Bancário - CDC -Crédito Direto ao Consumidor Financiamento de Bem(ns), nº 00333113860000007540 (se houver), emitida em 25/03/2021

EMITENTE
NOME:OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAEPP

Descrição do(s) bem(ns) dado(s) em propriedade fiduciária ao Banco Santander (Brasil) S.A., nos termos do quadro II da Cédula de Crédito Direto ao Consumidor - Financiamento de Bem(ns)

Tipo de bem: VEICULOS
Valor R$: 250.000,00 — Nota fiscal:
Localização: ENDEREÇO DO PROPRIETARIO
Marca: SCANIA
Tipo: R480
Modelo: A 6X4 3E 2P
Ano Fabricação/ Modelo: 2016 / 2016 — Cor: BRANCO
Chassi nº: 9BSR6X400G3890199 — Renavan nº: 001095689115
Placa nº: OAT9334 — UF Licenciamento: MT

Canais de Atendimento Santander:
Central de Atendimento Santander Empresarial: 4004 2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 726 2125 (Demais Localidades) - SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor - 0800 762 7777* - Ouvidoria 0800 726 0322*
*Atende também deficiente auditivo e de fala.

00333113860000007540
582 CCB - CDC PJ

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Santander

Cédula de Crédito Bancário
CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Pessoa Jurídica- Rede

I - Partes

1- **CREDOR**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , com sede na cidade de SAO PAULO
Estado de SP - SAO PAULO , inscrito no CNPJ/MF sob nº 090.400.888/0001-42

2 - **EMITENTE**

Nome/Razão Social: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA CNPJ: 026.853.988/0001-25
Endereço/Sede: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
CEP: 78098970 Cidade: CUIABA UF: MT
Endereço Eletrônico - E-mail: SIQUIERI@GMAIL.COM

3 - **AVALISTA**

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF / CNPJ: 714.090.331-04 Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Endereço: AV DA FEB 172 APT 206 BL B
CEP: 78115146 Cidade: CUIABA UF: MT
Endereço/ E-mail: SIQUIERI@GMAIL.COM
Cônjuge Anuente:
CPF:

3.1 - **AVALISTA**

Nome:
CPF / CNPJ: Estado Civil:
Endereço:
CEP: Cidade: UF:
Endereço/ E-mail:
Cônjuge Anuente:
CPF:

4 - **TERCEIRO GARANTIDOR**

Nome:
CPF / CNPJ: Estado Civil:
Endereço:
CEP: Cidade: UF:
Endereço/ E-mail:
Cônjuge Anuente:
CPF:

VCA. 17 43

II - Características da Operação

1 - Cédula de Crédito Bancário - CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Financiamento de bem(ns)

2. Operação nº: 003331138600000007530	2.1 - Agência: 3113 Conta Corrente: 000130822082
3 - Prazo de Financiamento 048 meses	3.1 Ajuste de prazo | X | Sim | | Não Data do ajuste: 20/04/2021
4 - Local do Pagamento: CUIABA	
5 - Carência (prazo): | | Sim | X | Não meses	
6 - Valor Solicitado R$ 220.000,00	7- Valor do(s) serviço(s) R$
	8 - Valor Total do Financiamento com encargos R$ 340.711,20
9 - Taxa efetiva de Juros Pré-Fixada 1,7100 % a.m. 22,56 % a.a.	10 - Juros remuneratórios de 1,7100 % ao mês, em caso de inadimplência
11 - Parcelas valor R$ 7.098,15	11.1 - Vencimento das parcelas Primeira: 20/05/2021 Última: 20/04/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

11.2 Periodicidade: MENSAL

12 - IOF R$ 4.065,63 | X | Financiado | | Não financiado

13 - Custo Efetivo Total - (CET): 1,84 % ao mês 24,77 % ao ano

14 - Tarifas

14.1 Tarifa de Abertura de crédito (TAC): R$ 1.790,00

| X | Financiada | | Não financiada - observando o disposto na cláusula 11 e 12

15 - Registro de Contrato DETRAN: R$ 316,00 FINANCIADO

16 - Forma de Concessão

| X | Cliente Santander - crédito em conta corrente

| | Cheque Administrativo a ser retirado na agência

| | Documento de Crédito (DOC)

| | TED - Transferência Eletrônica Disponível

17 -Modalidade de Cobrança

|X | Débito na conta corrente indicada no item 2.1.

18 - Garantia - Alienação Fiduciária - a descrição do(s) bem(ns) dado em propriedade fiduciária encontra-se na relação de bem(ns), parte integrante desta CÉDULA, como se seus termos aqui estivessem transcritos.

VEICULO FIN

19 - Fiel depositário - Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI CPF: 714.090.331-04

20 - Localização do(s) bem(ns), conforme anexo.

Pagaremos por esta **Cédula de Crédito Bancário**, em moeda corrente nacional, ao credor Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Juscelino Kubistchek, 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, designado **SANTANDER**, ou à sua ordem, a quantia certa, líquida e exigível mencionada no Quadro acima, na praça de pagamento, acrescida dos encargos, impostos devidos e com a observância estrita dos vencimentos e demais condições constantes do Quadro II - **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO**. As parcelas mensais e as intermediárias, se houver, serão pagas mediante débito em conta corrente que desde já autorizo a efetuar.

1.1. O EMITENTE e AVALISTA estão cientes de que o Valor do Financiamento corresponde ao Valor Entregue, liberado diretamente ao Vendedor/Fornecedor para financiar a aquisição do Bem/Serviço, acrescido do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, tarifas, despesas, seguros se financiado(s).

1.2. O EMITENTE e AVALISTA estão cientes de que os juros remuneratórios indicados no quadro acima incidirão sobre o Valor do Financiamento, de forma capitalizada, desde a data da liberação do crédito até a data do vencimento das parcelas. Ocorrendo atraso no pagamento, sobre o valor da obrigação vencida incidirão: **(i) juros remuneratórios; (ii) multa de 2%**; e **(iii) juros moratórios de 1% ao mês**, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. O SANTANDER disponibilizará a demonstração do saldo devedor sempre que solicitado.

1.3. O **EMITENTE** poderá optar se disponível pelo **SANTANDER**, pela prorrogação do pagamento da 1ª parcela, e neste caso, os juros remuneratórios referentes ao período serão financiados por todo o período deste financiamento.

2. O **EMITENTE e AVALISTA** estão obrigados a pagar todos os tributos, tarifas, despesas e demais encargos relativos a esta **CÉDULA**, além do IPVA, do licenciamento, do seguro obrigatório, da inspeção ambiental veicular se houver, registro no DETRAN e Órgãos Competentes, das multas de trânsito e demais taxas ou ônus, inclusive aqueles que no futuro venham a existir ou sejam aumentados.

3. Caso o **EMITENTE** se torne inadimplente em qualquer operação mantida com o **SANTANDER**, **(i)** sofra protestos e, ainda, tenha sua recuperação judicial requerida ou falência declarada, ou caso haja **(ii)** mudança do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais, **(iii)** alteração da atividade principal bem como reorganização societária do EMITENTE, este financiamento poderá ser considerado vencido antecipadamente, independentemente de comunicação formal e imediatamente será exigível a totalidade da dívida. O **EMITENTE responderá**, inclusive, pelas despesas de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

cobrança, que também serão suportadas pelo **SANTANDER** se ele tiver que exigir o cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta **CÉDULA.**

4. O **EMITENTE** que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá **amortizar ou liquidar antecipadamente** este financiamento, a valor presente. Se a taxa for pós-fixada, o valor presente será resultante da incidência dos juros, conforme indexador indicado, proporcionalmente ao período incorrido, desde o desembolso dos valores pelo **SANTANDER** até a quitação. Se a taxa de juros for pré-fixada, o valor presente será calculado de acordo com os seguintes critérios: **(i)** no caso de o prazo a decorrer for de até 12 meses, ou quando a liquidação ocorrer em até 7 dias após a contratação, a taxa de desconto aplicada será a taxa de juros remuneratórias pactuada nesta **CÉDULA**; **(ii)** se o prazo a decorrer for superior a 12 meses, a taxa de desconto a ser aplicada corresponderá à taxa de juros remuneratórias pactuada nesta **CÉDULA**, deduzida da taxa Selic apurada na data da contratação e somada a taxa Selic da data da liquidação.

4.1. O **EMITENTE** que não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá amortizar ou liquidar de acordo com os valores estabelecidos nesta **CÉDULA.**

5. O **EMITENTE e o AVALISTA** autorizam o SANTANDER a utilizar valores de outras contas de sua titularidade, inclusive resgatar eventuais aplicações financeiras, atuais ou futuras, para efetuar os pagamentos aqui previstos, caso o saldo da conta corrente de nossa titularidade seja insuficiente para quitar as obrigações aqui previstas.

6. O **EMITENTE e o AVALISTA** autoriza(m) o Conglomerado Financeiro SANTANDER:

6.1. A consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de sua responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN), para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras instituições financeiras.

6.1.1. O **EMITENTE e AVALISTA** estão cientes de que a consulta ao SCR pelo Conglomerado Financeiro Santander depende dessa prévia autorização e que poderão ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo BACEN, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas no SCR, pelo Conglomerado Financeiro Santander, deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos.

6.2. A obter, fornecer e compartilhar as informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados junto a outras instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro Santander, ficando todos autorizadas a examinar e utilizar, no Brasil e no exterior, tais informações, inclusive para ofertas de produtos e serviços;

6.3. A informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC, os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas junto ao **SANTANDER.**

6.4. A compartilhar informações cadastrais com outras instituições financeiras e a contatar o **EMITENTE** por meio de Cartas, e-mails, Short Message Service (SMS) e telefone, inclusive para ofertar produtos e serviços.

7. O **AVALISTA** qualificado no quadro acima comparece nesta **CÉDULA** e responde solidariamente por todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE**, as quais declara conhecer e anuir, com a anuência irrevogável e irretratável de seu cônjuge/companheiro, se for o caso. **O AVALISTA** autoriza a prestação, o compartilhamento e a obtenção de informações nos mesmos termos da autorização dada ao **EMITENTE** nesta **CÉDULA.**

8. O **EMITENTE dá** em alienação fiduciária, o bem indicado no **quadro** acima, nos termos da legislação vigente, até o final da liquidação desta **CÉDULA.**

O referido bem ficará localizado no endereço indicado no **quadro**, sob a guarda do fiel depositário indicado o qual se obriga pela guarda e conservação do bem.

8.1. O **EMITENTE obriga-se** a obter a emissão do Certificado de Propriedade do bem em seu nome, com a anotação da **Alienação Fiduciária** em favor do **SANTANDER** e registro nos órgãos públicos competentes, no prazo de até 30(trinta) dias desta data, sob pena de vencimento antecipado desta **CÉDULA.**

8.2. O **EMITENTE está ciente** que o bem dado em garantia somente pode ser substituído com autorização do **SANTANDER.**

8.2.1. O **EMITENTE obriga-se** ainda a substituir o bem na hipótese de perda, de diminuição ou insuficiência de seu valor a critério do **SANTANDER.**

8.3. O **EMITENTE** e/ou **AVALISTA**, obrigam-se à contratação de seguro, em seguradora de primeira linha, contra incêndio, furto, roubo, avaria ou perecimento e danos causados a terceiros e de qualquer espécie, para o(s)(bem(ns) constituído(s) em garantia durante o período de vigência desta **CÉDULA,** obrigando-se o **EMITENTE** a indicar o **SANTANDER** como único beneficiário, ficando este último autorizado a receber diretamente de companhias Seguradoras, em caso de sinistro, o valor da indenização e aplicá-lo na amortização ou na liquidação das obrigações decorrentes desta **CÉDULA.**

9. O **EMITENTE autoriza** o **SANTANDER** a ceder, transferir, empenhar, ou por qualquer outra forma alienar ou dispor dos direitos e garantias decorrentes desta **CÉDULA,** inclusive mediante a emissão de Certificados de Cédula de Crédito Bancário, independentemente de prévia comunicação.

10. O **EMITENTE** recebeu a planilha que demonstra os fluxos considerados para o cálculo do Custo Efetivo Total - CET desta operação, na hipótese de microempresa e empresa de pequeno porte.

11. O **EMITENTE** declara que os recursos decorrentes desta Cédula não serão destinados a quaisquer finalidades e/ou projetos que possam causar danos sociais e que não atendam rigorosamente as normas legais e regulamentares que regem a Política Nacional de Meio Ambiente.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

11.1.O **SANTANDER** poderá fiscalizar o cumprimento de todos os compromissos assumidos nessa cláusula pelo **EMITENTE**, sem prejuízo dos demais direitos previstos neste instrumento.
12. O EMITENTE declara e se obriga a não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados em razão da operação ora realizada para a prática de ato previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.
13. O **EMITENTE** opta pelo Foro da Comarca do local da emissão desta **CÉDULA** ou de sua sede para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.
14. O EMITENTE E O AVALISTA LERÁM previamente esta CÉDULA e não tem nenhuma dúvida sobre o seu conteúdo e nem das autorizações que concederam.

CUIABA , 22 de MARCO de 2021

Emitente

Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAEPP
CPF/CNPJ: 026.853.988/0001-25

Avalista 1

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04

Cônjuge Anuente

Nome:
CPF:

Avalista 2

Nome:
CPF:

Cônjuge Anuente

Nome:
CPF:

Fiel Depositário

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04

Terceiro Garantidor

Nome:
CPF:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Santander

RELAÇÃO DE BEM(NS)
Cédula de Credito Bancário - CDC - Crédito Direto ao Consumidor
Financiamento de Bem(ns)

Esta relação de bem(ns) é parte integrante e inseparável da Cédula de Crédito Bancário - CDC -Crédito Direto ao Consumidor Financiamento de Bem(ns), nº 00333113860000007530 (se houver), emitida em 22/03/2021

EMITENTE
NOME:OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAEPP

Descrição do(s) bem(ns) dado(s) em propriedade fiduciária ao Banco Santander (Brasil) S.A., nos termos do quadro II da Cédula de Crédito Direto ao Consumidor - Financiamento de Bem(ns).

Tipo de bem: VEICULOS
Valor R$: 350.000,00 — Nota fiscal:
Localização: ENDEREÇO DO PROPRIETARIO
Marca: DAF
Tipo: XF105
Modelo: FTT 510 6X4 3E 2P
Ano Fabricação/ Modelo: 2017 / 2017 — Cor: BRANCO
Chassi nº: 98PTT47MSHB102294 — Renavan nº: 001134837132
Placa nº: QCR8748 — UF Licenciamento: MT

Canais de Atendimento Santander:
Central de Atendimento Santander Empresarial: 4004 2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 726 2125 (Demais Localidades) - SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor - 0800 762 7777* - Ouvidoria 0800 726 0322*
*Atende também deficiente auditivo e de fala.

00333113860000007530
582 CCB - CDC PJ

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Santander

ADITAMENTO À
(X) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 00333113860000007530
( ) CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº
( ) NOTA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº

1. BANCO/CREDOR:
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.

2 - EMITENTE/CLIENTE

Nome		CPF/CNPJ	
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAEPP		026.853.988/0001-25	
Endereço	**CEP**	**Cidade**	**UF**
R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02	78098970	CUIABA	MT

E-mail: SIQUIERI@GMAIL.COM

3 - AVALISTA(S):

Nome		CPF/CNPJ	
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI		714.090.331-04	
Endereço	**CEP**	**Cidade**	**UF**
AV DA FEB 172 APT 206 BL B	78115146	CUIABA	MT

E-mail: SIQUIERI@GMAIL.COM

4. CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA/NOTA ADITADA:

4.1. Valor Principal ou Limite de Crédito ou Valor Limite (cf. o caso):
220.000,00

4.2. Juros/Encargos Remuneratórios:

|X| Pré-fixados - 1,7100 % (por cento) ao mês ou
| | Pós-fixados - % (por cento) ao mês + variação da TR - Taxa Referencial

4.3. Prazo
48 MESES

4.4. Forma de Pagamento
(X) Débito na conta corrente indicada no item 4.7
( ) Boleto Bancário

4.5. Vencimento das Parcelas:
Primeira: 20/05/2021 Última: 20/04/2025

4.6. Lugar de Emissão e de Pagamento:
CUIABA

4.7. Cód. Agência/Conta(s) Corrente(s) do **EMITENTE/CLIENTE** e/ou do(s) **AVALISTA(S)**:
3113 000130822082

715 ANEXO AUTORIZ DEBITO CONTA PJ

Pág 1/6

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

CONSIDERANDO QUE:

(i) o **EMITENTE/CLIENTE** em 22/03/2021 emitiu a Cédula/Nota de Crédito Bancário ou a Cédula/Nota Crédito à Exportação identificada no preâmbulo em favor do BANCO/CREDOR ("Cédula/Nota"); e

(ii) as partes acima qualificadas ("Partes") desejam alterar determinado(s) item(ns) e/ou subitem(ns) do preâmbulo e/ou cláusulas da Cédula/Nota,

RESOLVEM as Partes aditar a Cédula/Nota, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

1. ADITAMENTO

1.1. Ficam suprimidas as cláusulas e/ou parte das cláusulas da Cédula/Nota que estabelecem a autorização do **EMITENTE/CLIENTE** e/ou do(s) **AVALISTA(S)** para o **BANCO/CREDOR** efetuar débito nas sua(s) conta(s) corrente(s), e, em substituição, ficam incluídas na Cédula/Nota as cláusulas previstas no Anexo a este aditamento, que integrará a Cédula/Nota como Anexo I ou II ou III etc., conforme o caso.

1.2. Ficam incluídas na Cédula/Nota, subsequentemente à última cláusula nela prevista, as seguintes cláusulas abaixo (caso não existam na Cédula/Nota):

"CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** declara-se ciente de que os efeitos econômicos e regulatórios decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19), reconhecido oficialmente como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), podem não ser mensuráveis de forma precisa no presente momento. Com isso, caso tais efeitos venham a impactar de forma relevante, negativa e inevitável, os negócios, o fluxo de caixa, as condições financeiras ou os resultados de operações da(o) **EMITENTE/CLIENTE**, a(o) **EMITENTE/CLIENTE** reconhece que tais eventos não configuram caso fortuito ou de força maior, conforme definição do artigo 393 do Código Civil Brasileiro e legislação correlata, comprometendo-se, portanto, a honrar com qualquer obrigação assumida nos termos desta Cédula/Nota. Assim sendo, a(o) **EMITENTE/CLIENTE** não poderá alegar motivos que configurem caso fortuito ou de força maior para o descumprimento desta Cédula/Nota em decorrência da pandemia do COVID-19, sendo que eventual alegação de caso fortuito ou de força maior, em outros contratos celebrados pela(o) **EMITENTE/CLIENTE**, também não poderá ser aventada para o descumprimento de obrigações relacionadas à presente Cédula/Nota."

"TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), a(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** reconhece(m) que o **BANCO/CREDOR** poderá realizar o tratamento de Dados Pessoais com finalidades específicas e de acordo com as bases legais previstas na respectiva Lei, tais como: para o devido cumprimento das obrigações legais e regulatórias, para o exercício regular de direitos e para a proteção do crédito, bem como, sempre que necessário, para a execução dos contratos firmados com seus clientes ou para atender aos interesses legítimos do **BANCO/CREDOR,** de seus clientes ou de terceiros. Para qualquer outra finalidade, para a qual o consentimento do titular deve ser coletado, o tratamento estará condicionado à manifestação livre, informada e inequívoca do titular. Para fins do quanto disposto nesta cláusula, "Dados Pessoais" se refere a todas as informações relacionadas aos representantes legais da(o) **EMITENTE/CLIENTE** e/ou do(s) **AVALISTA(S).**

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** está(ão) ciente(s) de que o **BANCO/CREDOR,** na condição de controlador de dados nos termos da legislação aplicável, poderá, quando for o caso, tratar, coletar, armazenar e compartilhar com as sociedades sob controle direto ou indireto do **BANCO/CREDOR,** bem como sociedades controladoras, coligadas ou sob controle comum ("Sociedades do Conglomerado Santander"), sempre com a estrita observância à Lei, os Dados Pessoais e informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços contratados para: (i) garantir maior segurança e prevenir fraudes; (ii) assegurar sua adequada identificação, qualificação e autenticação; (iii) prevenir atos relacionados à lavagem de dinheiro e outros atos ilícitos; (iv) realizar análises de risco de crédito; (v) aperfeiçoar o atendimento e os produtos e serviços prestados; (vi) fazer ofertas de produtos e serviços adequados e relevantes aos seus interesses e necessidades de acordo com o perfil da(o) **EMITENTE/CLIENTE** e do(s) **AVALISTA (S)**; e (vii) outras hipóteses baseadas em finalidades legítimas como apoio e promoção de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA, "OFAC"), na "Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras" da "União Europeia", ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo de Sanções (incluindo, para evitar dúvidas, aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil); (ii) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado, ou (iii) que seja de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de, qualquer um dos anteriores; (B) "Território Sancionado" significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios, na data deste instrumento, incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado no aplicável Leis e regulamentos de Sanções) Irã, Coréia do Norte e Síria; e (C) "Sanções" significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, negócios, investimentos, exportações, financiamentos ou disponibilização de ativos, promulgada, aplicada, imposta ou administrada pela OFAC, pelo Departamentos de Estado ou Comércio dos EUA, pelo Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, pela União Europeia ou pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas."

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O **EMITENTE/CLIENTE** ratifica perante o **BANCO/CREDOR** a promessa de pagamento dos valores emprestados ao **EMITENTE/CLIENTE**, em moeda corrente nacional, na data e forma de pagamento estabelecidas na Cédula/Nota, neste ato aditada, acrescidos dos encargos incidentes (juros remuneratórios e demais encargos, inclusive os moratórios, quando e se aplicáveis) e dos demais valores previstos, valores esses que o **EMITENTE/CLIENTE** reconhece como líquidos, certos e exigíveis.

2.2. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** (i) concordam com as novas disposições estabelecidas neste aditamento, obrigando-se a cumpri-las em sua integra até a liquidação da Cédula/Nota, e (ii) ratifica todas as (a) demais cláusulas da Cédula/Nota, permanecendo inalteradas as cláusulas não alteradas por este aditamento, e (b) cláusulas dos instrumentos de garantia (real e pessoal) indicados na Cédula/Nota, instrumentos esses que continuarão garantindo as obrigações assumidas pelo **EMITENTE/CLIENTE** e pelo(s) **AVALISTA(S)** perante o **BANCO/CREDOR** no âmbito da Cédula/Nota, inclusive com as alterações realizadas na Cédula/Nota por meio deste aditamento.

2.3. O presente aditamento, que passa a inseparavelmente integrar a Cédula/Nota, (i) não tem o ânimo de novar as obrigações assumidas pelo **EMITENTE/CLIENTE** e pelo(s) **AVALISTA(S)** no âmbito da Cédula/Nota, e (ii) será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

2.4. Os termos iniciados em letra maiúscula empregados neste aditamento, salvo se de outra forma definidos, terão os significados a eles atribuídos na Cédula/Nota.

2.5. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** declara(m) ter livremente emitido este aditamento, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o **EMITENTE/CLIENTE**, o(s) **AVALISTA(S)**, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

2.6. As Partes reconhecem que este aditamento poderá ser assinado eletronicamente, que, nesta hipótese, se dará mediante a utilização de assinatura eletrônica, em conformidade com as disposições MP nº 2.200-2/2001, em especial o § 2º do artigo 10 ou com a utilização de assinatura digital, com certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, sendo em qualquer uma das hipóteses, plenamente válido e aceito pelas partes.

2.6.1. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** comprometem-se a critério do **BANCO/CREDOR**, sempre que utilizadas ferramentas e/ou plataformas de assinatura eletrônica contratadas pelo **EMITENTE/CLIENTE** e/ou pelo(s) **AVALISTA(S)**, a fornecer todos e quaisquer indícios técnicos e societários que garantam a legitimidade, integridade e autenticidade dos atos praticados ao longo do fluxo de assinatura, incluindo, sem limitação, o laudo probatório contendo no mínimo informações sobre (i) identificação e autenticação dos signatários, (ii) identificação da ação efetuada,(iii) data e hora dos eventos de assinatura realizados, com a indicação do tempo em relação ao fuso horário oficial do Brasil (caracterizado pela hora de Greenwich 'menos três horas', nos termos do Decreto nº 2.784/13, (iv) respectivo código de identificação hash e a qual conjunto ou documento ele se refere, e (v) o endereço de Protocolo da Internet ("Endereço IP") dos eventos de assinatura eletrônica, sem prejuízo de demais informações solicitadas pelo **BANCO/CREDOR**.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

atividades do **BANCO/CREDOR** e das Sociedades do Conglomerado Santander ou para a prestação de serviços em benefício da(o) **EMITENTE/CLIENTE** e do(s) **AVALISTA(S)**.

O **BANCO/CREDOR** poderá compartilhar Dados Pessoais estritamente necessários para atender a finalidades específicas, com fornecedores e prestadores de serviços, incluindo empresas de telemarketing, de processamento de dados, de tecnologia voltada à prevenção a fraudes, correspondentes bancários e empresas ou escritórios especializados em cobrança de dívidas ou para fins de cessão de seus créditos.

O **BANCO/CREDOR** poderá fornecer Dados Pessoais sempre que estiver obrigado, seja em virtude de disposição legal, ato de autoridade competente ou ordem judicial.

O titular dos Dados Pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pelo **BANCO/CREDOR**, a qualquer momento e mediante requisição, nos termos da regulamentação, dentre outros: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial.

Mesmo após o término desta Cédula/Nota, os Dados Pessoais e outras informações a ela relacionadas poderão ser conservados pelo **BANCO/CREDOR** para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício regular de direitos pelo **BANCO/CREDOR**, pelos prazos previstos na legislação vigente".

1.3. Fica(m), conforme o caso, (i) substituída(s) a(s) cláusula(s) que trata(m) de Política Sócio-Ambiental prevista(s) na Cédula/Nota pelas seguintes cláusulas abaixo, ou (ii) incluídas na Cédula/Nota, subsequentemente à última cláusula acima indicada, inserida na Cédula/Nota por meio deste aditamento, as seguintes cláusulas abaixo:

"POLÍTICA SÓCIO-AMBIENTAL

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** declaram que respeitam e assumem a obrigação de respeitar, durante toda a vigência desta Cédula/Nota, a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional, ao meio ambiente, bem como declara que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente ("Legislação Socioambiental"), obrigando-se a cumprir as obrigações previstas em referida Legislação Socioambiental.

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** declaram, ainda, que a utilização dos valores objeto desta Cédula/Nota (i) somente ocorrerá para atividades que estejam efetivamente licenciados, bem como envidarão esforços para identificar e mitigar eventuais impactos ambientais oriundos de suas atividades, e (ii) não está relacionada a quaisquer finalidades que possam causar danos sociais e/ou ambientais e também a quaisquer finalidades e/ou projetos que não atendam rigorosamente a Legislação Socioambiental.

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)**, independentemente de culpa, (i) ressarcirão o **BANCO/CREDOR** de qualquer quantia que este incorra ou seja compelido a pagar, inclusive para defesa de seus interesses, assim como (ii) indenizará o **BANCO/CREDOR** por qualquer perda ou dano que o **BANCO/CREDOR** venha a experimentar em decorrência de dano ambiental relacionado às atividades da(o) **EMITENTE/CLIENTE**, mesmo após vencimento da dívida objeto desta Cédula/Nota, bem como em caso de eventual liquidação antecipada."

1.4. Fica incluída na cláusula que trata de "Vencimento Antecipado" da Cédula/Nota, subsequentemente à última hipótese nela prevista, a seguinte hipótese de vencimento antecipado:

"se a(o) **EMITENTE/CLIENTE**, o(s) **AVALISTAS**, terceiros garantidores, empresa subsidiária, sócios, diretores ou executivos de qualquer uma delas for considerado uma "Contraparte Restrita" ou se estiver constituído em um "Território Sancionado", assim definidos: (A) "Contraparte Restrita" significa qualquer pessoa, organização ou embarcação (i) designada na "Lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas" emitida pela Office of Foreign Assets Control (Escritório de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA, "OFAC"); na "Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras" da "União Europeia", ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo de Sanções (incluindo, para evitar dúvidas, aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil); (ii) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado, ou (iii) que seja de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de, qualquer um dos anteriores, (B) "Território Sancionado" significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios, na data deste instrumento, incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado no aplicável Leis e regulamentos de Sanções) Irã, Coréia do Norte e Síria; e (C) "Sanções" significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, negócios, investimentos, exportações, financiamentos ou disponibilização de ativos, promulgada, aplicada, imposta ou administrada pela OFAC, pelo Departamentos de Estado ou Comércio dos EUA, pelo Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, pela União Europeia ou pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas."

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O **EMITENTE/CLIENTE** ratifica perante o **BANCO/CREDOR** a promessa de pagamento dos valores emprestados ao **EMITENTE/CLIENTE**, em moeda corrente nacional, na data e forma de pagamento estabelecidas na Cédula/Nota, neste ato aditada, acrescidos dos encargos incidentes (juros remuneratórios e demais encargos, inclusive os moratórios, quando e se aplicáveis) e dos demais valores previstos, valores esses que o **EMITENTE/CLIENTE** reconhece como líquidos, certos e exigíveis.

2.2. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** (i) concordam com as novas disposições estabelecidas neste aditamento, obrigando-se a cumpri-las em sua íntegra até a liquidação da Cédula/Nota, e (ii) ratifica todas as (a) demais cláusulas da Cédula/Nota, permanecendo inalteradas as cláusulas não alteradas por este aditamento, e (b) cláusulas dos instrumentos de garantia (real e pessoal) indicados na Cédula/Nota, instrumentos esses que continuarão garantindo as obrigações assumidas pelo **EMITENTE/CLIENTE** e pelo(s) **AVALISTA(S)** perante o **BANCO/CREDOR** no âmbito da Cédula/Nota, inclusive com as alterações realizadas na Cédula/Nota por meio deste aditamento.

2.3. O presente aditamento, que passa a inseparavelmente integrar a Cédula/Nota, (i) não tem o ânimo de novar as obrigações assumidas pelo **EMITENTE/CLIENTE** e pelo(s) **AVALISTA(S)** no âmbito da Cédula/Nota, e (ii) será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

2.4. Os termos iniciados em letra maiúscula empregados neste aditamento, salvo se de outra forma definidos, terão os significados a eles atribuídos na Cédula/Nota.

2.5. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** declara(m) ter livremente emitido este aditamento, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o **EMITENTE/CLIENTE**, o(s) **AVALISTA(S)**, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

2.6. As Partes reconhecem que este aditamento poderá ser assinado eletronicamente, que, nesta hipótese, se dará mediante a utilização de assinatura eletrônica, em conformidade com as disposições MP nº 2.200-2/2001, em especial o § 2º do artigo 10 ou com a utilização de assinatura digital, com certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, sendo em qualquer uma das hipóteses, plenamente válido e aceito pelas partes.

2.6.1. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** comprometem-se a critério do **BANCO/CREDOR**, sempre que utilizadas ferramentas e/ou plataformas de assinatura eletrônica contratadas pelo **EMITENTE/CLIENTE** e/ou pelo(s) **AVALISTA(S)**, a fornecer todos e quaisquer indícios técnicos e societários que garantam a legitimidade, integridade e autenticidade dos atos praticados ao longo do fluxo de assinatura, incluindo, sem limitação, o laudo probatório contendo no mínimo informações sobre (i) identificação e autenticação dos signatários, (ii) identificação da ação efetuada,(iii) data e hora dos eventos de assinatura realizados, com a indicação do tempo em relação ao fuso horário oficial do Brasil (caracterizado pela hora de Greenwich 'menos três horas', nos termos do Decreto nº 2.784/13, (iv) respectivo código de identificação hash e a qual conjunto ou documento ele se refere, e (v) o endereço de Protocolo da Internet ("Endereço IP") dos eventos de assinatura eletrônica, sem prejuízo de demais informações solicitadas pelo **BANCO/CREDOR**.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

atividades do **BANCO/CREDOR** e das Sociedades do Conglomerado Santander ou para a prestação de serviços em benefício da(o) **EMITENTE/CLIENTE** e do(s) **AVALISTA(S)**.

O **BANCO/CREDOR** poderá compartilhar Dados Pessoais estritamente necessários para atender a finalidades específicas, com fornecedores e prestadores de serviços, incluindo empresas de telemarketing, de processamento de dados, de tecnologia voltada à prevenção a fraudes, correspondentes bancários e empresas ou escritórios especializados em cobrança de dívidas ou para fins de cessão de seus créditos.

O **BANCO/CREDOR** poderá fornecer Dados Pessoais sempre que estiver obrigado, seja em virtude de disposição legal, ato de autoridade competente ou ordem judicial.

O titular dos Dados Pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pelo **BANCO/CREDOR,** a qualquer momento e mediante requisição, nos termos da regulamentação, dentre outros: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial.

Mesmo após o término desta Cédula/Nota, os Dados Pessoais e outras informações a ela relacionadas poderão ser conservados pelo **BANCO/CREDOR** para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício regular de direitos pelo **BANCO/CREDOR,** pelos prazos previstos na legislação vigente".

1.3. Fica(m), conforme o caso, (i) substituída(s) a(s) cláusula(s) que trata(m) de Política Sócio-Ambiental prevista(s) na Cédula/Nota pelas seguintes cláusulas abaixo, ou (ii) incluídas na Cédula/Nota, subsequentemente à última cláusula acima indicada, inserida na Cédula/Nota por meio deste aditamento, as seguintes cláusulas abaixo:

"POLÍTICA SÓCIO-AMBIENTAL

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** declaram que respeitam e assumem a obrigação de respeitar, durante toda a vigência desta Cédula/Nota, a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional, ao meio ambiente, bem como declara que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente ("Legislação Socioambiental"), obrigando-se a cumprir as obrigações previstas em referida Legislação Socioambiental.

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** declaram, ainda, que a utilização dos valores objeto desta Cédula/Nota (i) somente ocorrerá para atividades que estejam efetivamente licenciados, bem como envidarão esforços para identificar e mitigar eventuais impactos ambientais oriundos de suas atividades, e (ii) não está relacionada a quaisquer finalidades que possam causar danos sociais e/ou ambientais e também a quaisquer finalidades e/ou projetos que não atendam rigorosamente a Legislação Socioambiental.

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)**, independentemente de culpa, (i) ressarcirão o **BANCO/CREDOR** de qualquer quantia que este incorra ou seja compelido a pagar, inclusive para defesa de seus interesses, assim como (ii) indenizará o **BANCO/CREDOR** por qualquer perda ou dano que o **BANCO/CREDOR** venha a experimentar em decorrência de dano ambiental relacionado às atividades da(o) **EMITENTE/CLIENTE**, mesmo após vencimento da dívida objeto desta Cédula/Nota, bem como em caso de eventual liquidação antecipada."

1.4. Fica incluída na cláusula que trata de "Vencimento Antecipado" da Cédula/Nota, subsequentemente à última hipótese nela prevista, a seguinte hipótese de vencimento antecipado:

"se a(o) **EMITENTE/CLIENTE,** o(s) **AVALISTAS,** terceiros garantidores, empresa subsidiária, sócios, diretores ou executivos de qualquer uma delas for considerado uma "Contraparte Restrita" ou se estiver constituído em um "Território Sancionado", assim definidos: (A) "Contraparte Restrita" significa qualquer pessoa, organização ou embarcação (i) designada na "Lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas" emitida pela Office of Foreign Assets Control (Escritório de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

ANEXO - AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

1. Autorização de Débito em Conta(s) Corrente(s) contempla:

a) autorização para débito do valor da(s) parcela(s) na(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) nesta Cédula/Nota, inclusive após o vencimento; e

b) em caso de insuficiência de saldo para pagamento, autorização para:

( ) débito por meio de lançamentos parciais (até a liquidação, inclusive na data do vencimento); e/ou

( ) uso do limite da(s) conta(s) corrente(s) para pagamento da(s) parcela(s).

1.1. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)**, neste ato, declaram que:

(i) autorizaram previamente o **BANCO/CREDOR** a realizar os débitos das obrigações de pagamento decorrentes desta Cédula/Nota na(s) conta(s) corrente(s) de sua titularidade indicada no preâmbulo desta Cédula/Nota, até a liquidação integral desta Cédula/Nota, na ordem ali indicada;

(ii) estão cientes da obrigação de manter saldo disponível na(s) conta(s) corrente(s) para realizar os pagamentos das suas obrigações de pagamento decorrentes desta Cédula/Nota;

(iii) estão cientes de que o saldo disponível da(s) conta(s) corrente(s) engloba, também, eventual limite da(s) conta(s) corrente(s) ("cheque especial/empresa"), se contratado pelo **EMITENTE/CLIENTE** e pelo(s) **AVALISTA(S)** titular(es) da(s) conta(s) corrente(s), que poderá ser utilizado para pagamento das obrigações desta Cédula/Nota;

(iv) previamente à presente autorização, o **BANCO/CREDOR** forneceu informações sobre a autorização de débito em conta(s) corrente(s) para pagamento das obrigações desta Cédula/Nota, inclusive quanto a utilização do limite da(s) conta(s) corrente(s), se houver, e pagamento das obrigações vencidas e não pagas na data do seu vencimento; e

(v) o **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** titular(es) da(s) conta(s) corrente(s), por livre escolha, optou pela realização dos débitos das obrigações de pagamento desta Cédula/Nota em conta(s) corrente(s) contemplando as formas indicadas e autorizadas na cláusula 1 acima.

1.2. Se não houver saldo suficiente na(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) nesta Cédula/Nota para pagamento das obrigações relativas a esta Cédula/Nota, das tarifas, e do IOF, se financiado, o **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)**, titular(es) da(s) conta(s), autoriza(m) o **BANCO/CREDOR** a resgatar e utilizar os recursos provenientes de aplicações financeiras existentes junto ao **BANCO/CREDOR**, em nome do **EMITENTE/CLIENTE** e do(s) **AVALISTA(S)**, podendo, para tanto, efetuar débitos e resgates que o **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) e o(s) **AVALISTA(S)** neste ato expressamente autorizam.

1.2.1. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** estão cientes de que o **BANCO/CREDOR** não será responsável por eventuais perdas financeiras ocorridas em razão do resgate antecipado de aplicações ou disponibilidades financeiras na forma prevista na cláusula anterior.

1.2.2. Tratando-se de conta corrente, posição, ou aplicação conjunta do **EMITENTE/CLIENTE** e do(s) **AVALISTA(S)**, a autorização de que trata a cláusula 1.1 acima será válida também quando a obrigação que se pretende liquidar ou amortizar for de responsabilidade de apenas um dos titulares.

1.3. ATENÇÃO! NA HIPÓTESE DE NÃO EXISTIR SALDO SUFICIENTE ESTARÁ CARACTERIZADO O ATRASO E FALTA DE PAGAMENTO E SERÃO DEVIDOS OS ENCARGOS PREVISTOS NESTA CÉDULA/NOTA, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO, NOTIFICAÇÃO OU QUALQUER COMUNICAÇÃO.

1.4. O EMITENTE/CLIENTE e o(s) AVALISTA(S) estão cientes de que a autorização de débito na(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na cláusula 1 acima para pagamento das obrigações desta Cédula/Nota poderá ser cancelada e substituída por outra autorização de débito em conta junto ao BANCO/CREDOR, por meio de sua agência, com no mínimo 10 dias de antecedência do próximo vencimento.

1.4.1. Na hipótese de requisição de cancelamento da autorização de débitos sem a correspondente indicação de outra autorização em conta junto ao BANCO/CREDOR, que a substitua, o EMITENTE/CLIENTE e o(s) AVALISTA(S) estão cientes de que passarão a realizar o pagamento das obrigações desta Cédula/Nota por meio de boleto bancário.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

2.7. Fica eleito o foro do local de emissão da Cédula/Nota para dirimir eventuais controvérsias deste aditamento.

Em caso de assinatura física, as Partes firmam o presente aditamento em 3 (três) via(s) de igual teor e forma e para um só efeito.

Local e data de Emissão

CUIABA 22/03/2021

EMITENTE/CLIENTE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

AVALISTA
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI

CONJUGE ANUENTE

AVALISTA

CONJUGE ANUENTE

BANCO/CREDOR:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

TESTEMUNHAS:

1 Nome:
CPF:

2 Nome:
CPF:

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER EMPRESAS
APLICATIVO GETNET
SANTANDER.COM.BR
TWITTER: @SANTANDER_BR
FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas), **0800 726 2125** (demais localidades), **0800 723 5007** (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.
Central de Atendimento GetNet: 4002 4000 / 4003 4000 (capitais e regiões metropolitanas), **0800 648 8000** (demais localidades). 24 horas por dia, todos os dias. **SAC: 0800 762 7777** e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 771 0401**. **Ouvidoria** - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: **0800 726 0322** e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 771 0301**. Disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, sábado, das 9h às 14h, exceto feriados.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Santander

Cédula de Crédito Bancário
CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Pessoa Jurídica- Rede

I - Partes

1- CREDOR

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , com sede na cidade de SAO PAULO
Estado de SP - SAO PAULO , inscrito no CNPJ/MF sob nº 090.400.888/0001-42

2 - EMITENTE

Nome/Razão Social: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA CNPJ: 026.853.988/0001-25
Endereço/Sede: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
CEP: 78098970 Cidade: CUIABA UF: MT
Endereço Eletrônico - E-mail: SIQUIERI@GMAIL.COM

3 - AVALISTA

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF / CNPJ: 714.090.331-04 Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Endereço: R SEN TEOTONIO VILELA 460 BL 05 AP 09 TURMALINA
CEP: 78050340 Cidade: CUIABA UF: MT
Endereço/ E-mail: SIQUIERI@GMAIL.COM
Cônjuge Anuente:
CPF:

3.1 - AVALISTA

Nome:
CPF / CNPJ: Estado Civil:
Endereço:
CEP: Cidade: UF:
Endereço/ E-mail:
Cônjuge Anuente:
CPF:

4 -TERCEIRO GARANTIDOR

Nome:
CPF / CNPJ: Estado Civil:
Endereço:
CEP: Cidade: UF:
Endereço/ E-mail:
Cônjuge Anuente:
CPF:

MEREDEZ

II - Características da Operação

1 - Cédula de Crédito Bancário - CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Financiamento de bem(ns)

2. Operação nº: 00333113860000007660 | 2.1 - Agência: 3113 Conta Corrente: 000130822082

3 - Prazo de Financiamento 048 meses | 3.1 Ajuste de prazo |X| Sim | | Não Data do ajuste: 20/06/2021

4 - Local do Pagamento: CUIABA

5 - Carência (prazo): | | Sim |X| Não meses

6 - Valor Solicitado R$ 260.000,00 | 7- Valor do(s) serviço(s) R$ | 8 - Valor Total do Financiamento com encargos R$ 361.644,00

9 - Taxa efetiva de Juros Pré-Fixada 1,2500 % a.m. 16,08 % a.a. | 10 - Juros remuneratórios de 1,2500 % ao mês, em caso de inadimplência

11 - Parcelas valor R$ 7.534,25 | 11.1 - Vencimento das parcelas Primeira: 20/07/2021 | Última: 20/06/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

11.2 Periodicidade: MENSAL

12 - IOF R$ 4.739,74 | X | Financiado | | Não financiado

13 - Custo Efetivo Total - (CET): 1,36 % ao mês 17,92 % ao ano

14 - Tarifas

14.1 Tarifa de Abertura de crédito (TAC): R$ 1.790,00

| X | Financiada | | Não financiada - observando o disposto na cláusula 11 e 12

15 - Registro de Contrato DETRAN: R$ 316,00 FINANCIADO

16 - Forma de Concessão

| X | Cliente Santander - crédito em conta corrente

| | Cheque Administrativo a ser retirado na agência

| | Documento de Crédito (DOC)

| | TED - Transferência Eletrônica Disponivel

17 -Modalidade de Cobrança

|X | Débito na conta corrente indicada no item 2.1.

18 - Garantia - Alienação Fiduciária - a descrição do(s) bem(ns) dado em propriedade fiduciária encontra-se na relação de bem(ns), parte integrante desta CÉDULA, como se seus termos aqui estivessem transcritos.

VEICULO FIN

19 - Fiel depositário - Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI CPF: 714.090.331-04

20 - Localização do(s) bem(ns), conforme anexo.

Pagaremos por esta **Cédula de Crédito Bancário**, em moeda corrente nacional, ao credor Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Juscelino Kubistchek, 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, designado **SANTANDER**, ou à sua ordem, a quantia certa, líquida e exigível mencionada no Quadro acima, na praça de pagamento, acrescida dos encargos, Impostos devidos e com a observância estrita dos vencimentos e demais condições constantes do Quadro II - **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO**. As parcelas mensais e as intermediárias, se houver, serão pagas mediante débito em conta corrente que desde já autorizo a efetuar.

1.1. O EMITENTE e AVALISTA estão cientes de que o Valor do Financiamento corresponde ao Valor Entregue, liberado diretamente ao Vendedor/Fornecedor para financiar a aquisição do Bem/Serviço, acrescido do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, tarifas, despesas, seguros se financiado(s).

1.2. O EMITENTE e AVALISTA estão cientes de que os juros remuneratórios indicados no quadro acima incidirão sobre o Valor do Financiamento, de forma capitalizada, desde a data da liberação do crédito até a data do vencimento das parcelas. Ocorrendo atraso no pagamento, sobre o valor da obrigação vencida incidirão: **(i) juros remuneratórios; (ii) multa de 2%**; e **(iii) juros moratórios de 1% ao mês**, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. O SANTANDER disponibilizará a demonstração do saldo devedor sempre que solicitado.

1.3. O **EMITENTE** poderá optar se disponível pelo **SANTANDER**, pela prorrogação do pagamento da 1ª parcela, e neste caso, os juros remuneratórios referentes ao período serão financiados por todo o período deste financiamento.

2. O **EMITENTE e AVALISTA** estão obrigados a pagar todos os tributos, tarifas, despesas e demais encargos relativos a esta **CÉDULA**, além do IPVA, do licenciamento, do seguro obrigatório, da inspeção ambiental veicular se houver, registro no DETRAN e Órgãos Competentes, das multas de trânsito e demais taxas ou ônus, inclusive aqueles que no futuro venham a existir ou sejam aumentados.

3. Caso o **EMITENTE** se torne inadimplente em qualquer operação mantida com o **SANTANDER**, **(i)** sofra protestos e, ainda, tenha sua recuperação judicial requerida ou falência declarada, ou caso haja **(ii)** mudança do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais, **(iii)** alteração da atividade principal bem como reorganização societária do EMITENTE, este financiamento poderá ser considerado vencido antecipadamente, independentemente de comunicação formal e imediatamente será exigível a totalidade da dívida. O **EMITENTE responderá**, inclusive, pelas despesas de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Santander

RELAÇÃO DE BEM(NS)
Cédula de Credito Bancário - CDC - Crédito Direto ao Consumidor
Financiamento de Bem(ns)

Esta relação de bem(ns) é parte integrante e inseparável da Cédula de Crédito Bancário - CDC -Crédito Direto ao Consumidor Financiamento de Bem(ns), nº 003331138600000007660 (se houver), emitida em 26/05/2021

EMITENTE
NOME:OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAEPP

Descrição do(s) bem(ns) dado(s) em propriedade fiduciária ao Banco Santander (Brasil) S.A., nos termos do quadro II da Cédula de Crédito Direto ao Consumidor - Financiamento de Bem(ns).

Tipo de bem: VEICULOS
Valor R$: 400.000,00 — Nota fiscal:
Localização: ENDEREÇO DO PROPRIETARIO
Marca: MERCEDES-BENZ
Tipo: 2651
Modelo: S/36 ACTROS|CONFORTO TETO ALTO) 6X4 3E 2
Ano Fabricação/ Modelo: 2016 / 2016 — Cor: BRANCO
Chassi nº: 9BM938142GS038093 — Renavan nº: 001092217557
Placa nº: OAU5F62 — UF Licenciamento: MT

Canais de Atendimento Santander:
Central de Atendimento Santander Empresarial: 4004 2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 726 2125 (Demais Localidades) - SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor - 0800 762 7777* - Ouvidoria 0800 726 0322*
*Atende também deficiente auditivo e de fala.

003331138600000007660
582 CCB - CDC PJ

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

ANEXO - AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

1. Autorização de Débito em Conta(s) Corrente(s) contempla:
a) autorização para débito do valor da(s) parcela(s) na(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) nesta Cédula/Nota, inclusive após o vencimento; e
b) em caso de insuficiência de saldo para pagamento, autorização para:
( ) débito por meio de lançamentos parciais (até a liquidação, inclusive na data do vencimento), e/ou
( ) uso do limite da(s) conta(s) corrente(s) para pagamento da(s) parcela(s)

1.1. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)**, neste ato, declaram que:
(i) autorizaram previamente o **BANCO/CREDOR** a realizar os débitos das obrigações de pagamento decorrentes desta Cédula/Nota na(s) conta(s) corrente(s) de sua titularidade indicada no preâmbulo desta Cédula/Nota, até a liquidação integral desta Cédula/Nota, na ordem ali indicada;
(ii) estão cientes da obrigação de manter saldo disponível na(s) conta(s) corrente(s) para realizar os pagamentos das suas obrigações de pagamento decorrentes desta Cédula/Nota;
(iii) estão cientes de que o saldo disponível da(s) conta(s) corrente(s) engloba, também, eventual limite da(s) conta(s) corrente(s) ("cheque especial/empresa"), se contratado pelo **EMITENTE/CLIENTE** e pelo(s) **AVALISTA(S)** titular(es) da(s) conta(s) corrente(s), que poderá ser utilizado para pagamento das obrigações desta Cédula/Nota;
(iv) previamente à presente autorização, o **BANCO/CREDOR** forneceu informações sobre a autorização de débito em conta(s) corrente(s) para pagamento das obrigações desta Cédula/Nota, inclusive quanto a utilização do limite da(s) conta(s) corrente(s), se houver, e pagamento das obrigações vencidas e não pagas na data do seu vencimento; e
(v) o **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** titular(es) da(s) conta(s) corrente(s), por livre escolha, optou pela realização dos débitos das obrigações de pagamento desta Cédula/Nota em conta(s) corrente(s) contemplando as formas indicadas e autorizadas na cláusula 1 acima.

1.2. Se não houver saldo suficiente na(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) nesta Cédula/Nota para pagamento das obrigações relativas a esta Cédula/Nota, das tarifas, e do IOF, se financiado, o **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)**, titular(es) da(s) conta(s), autoriza(m) o **BANCO/CREDOR** a resgatar e utilizar os recursos provenientes de aplicações financeiras existentes junto ao **BANCO/CREDOR**, em nome do **EMITENTE/CLIENTE** e do(s) **AVALISTA(S)**, podendo, para tanto, efetuar débitos e resgates que o **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) e o(s) **AVALISTA(S)** neste ato expressamente autorizam.

1.2.1. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** estão cientes de que o **BANCO/CREDOR** não será responsável por eventuais perdas financeiras ocorridas em razão do resgate antecipado de aplicações ou disponibilidades financeiras na forma prevista na cláusula anterior.

1.2.2. Tratando-se de conta corrente, posição, ou aplicação conjunta do **EMITENTE/CLIENTE** e do(s) **AVALISTA(S)**, a autorização de que trata a cláusula 1.1 acima será válida também quando a obrigação que se pretende liquidar ou amortizar for de responsabilidade de apenas um dos titulares.

1.3. ATENÇÃO! NA HIPÓTESE DE NÃO EXISTIR SALDO SUFICIENTE ESTARÁ CARACTERIZADO O ATRASO E FALTA DE PAGAMENTO E SERÃO DEVIDOS OS ENCARGOS PREVISTOS NESTA CÉDULA/NOTA, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO, NOTIFICAÇÃO OU QUALQUER COMUNICAÇÃO.

1.4. O EMITENTE/CLIENTE e o(s) AVALISTA(S) estão cientes de que a autorização de débito na(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na cláusula 1 acima para pagamento das obrigações desta Cédula/Nota poderá ser cancelada e substituída por outra autorização de débito em conta junto ao BANCO/CREDOR, por meio de sua agência, com no mínimo 10 dias de antecedência do próximo vencimento.

1.4.1. Na hipótese de requisição de cancelamento da autorização de débitos sem a correspondente indicação de outra autorização em conta junto ao BANCO/CREDOR, que a substitua, o EMITENTE/CLIENTE e o(s) AVALISTA(S) estão cientes de que passarão a realizar o pagamento das obrigações desta Cédula/Nota por meio de boleto bancário.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

2.7. Fica eleito o foro do local de emissão da Cédula/Nota para dirimir eventuais controvérsias deste aditamento.

Em caso de assinatura física, as Partes firmam o presente aditamento em 3 (três) via(s) de igual teor e forma e para um só efeito.

Local e data de Emissão

CUIABA 26/05/2021

EMITENTE/CLIENTE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

AVALISTA
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI

CONJUGE ANUENTE

AVALISTA

CONJUGE ANUENTE

AVALISTA

CONJUGE ANUENTE

AVALISTA

CONJUGE ANUENTE

BANCO/CREDOR:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

TESTEMUNHAS:

1 Nome:
CPF:

2 Nome:
CPF:

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER EMPRESAS
APLICATIVO GETNET
SANTANDER.COM.BR
TWITTER: @SANTANDER_BR
FACEBOOK: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas), **0800 726 2125** (demais localidades), **0800 723 5007** (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.
Central de Atendimento GetNet: 4002 4000 / 4003 4000 (capitais e regiões metropolitanas), **0800 648 8000** (demais localidades). 24 horas por dia, todos os dias.
SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 771 0401**. **Ouvidoria** - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: **0800 726 0322** e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 771 0301**. Disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, sábado, das 9h às 14h, exceto feriados.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

cobrança, que também serão suportadas pelo **SANTANDER** se ele tiver que exigir o cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta **CÉDULA**.

4. O **EMITENTE** que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá **amortizar ou liquidar antecipadamente** este financiamento, a valor presente. Se a taxa for pós-fixada, o valor presente será resultante da incidência dos juros, conforme indexador indicado, proporcionalmente ao período incorrido, desde o desembolso dos valores pelo **SANTANDER** até a quitação. Se a taxa de juros for pré-fixada, o valor presente será calculado de acordo com os seguintes critérios: (i) no caso de o prazo a decorrer for de até 12 meses, ou quando a liquidação ocorrer em até 7 dias após a contratação, a taxa de desconto aplicada será a taxa de juros remuneratórias pactuada nesta **CÉDULA**; (ii) se o prazo a decorrer for superior a 12 meses, a taxa de desconto a ser aplicada corresponderá à taxa de juros remuneratórias pactuada nesta **CÉDULA**, deduzida da taxa Selic apurada na data da contratação e somada a taxa Selic da data da liquidação.

4.1 O **EMITENTE** que não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá amortizar ou liquidar de acordo com os valores estabelecidos nesta **CÉDULA**.

5. O **EMITENTE e o AVALISTA** autorizam o SANTANDER a utilizar valores de outras contas de sua titularidade, inclusive resgatar eventuais aplicações financeiras, atuais ou futuras, para efetuar os pagamentos aqui previstos, caso o saldo da conta corrente de nossa titularidade seja insuficiente para quitar as obrigações aqui previstas.

6. O **EMITENTE e o AVALISTA** autoriza(m) o Conglomerado Financeiro SANTANDER:

6.1. A consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de sua responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN), para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras instituições financeiras.

6.1.1. O **EMITENTE e AVALISTA** estão cientes de que a consulta ao SCR pelo Conglomerado Financeiro Santander depende dessa prévia autorização e que poderão ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo BACEN, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas no SCR, pelo Conglomerado Financeiro Santander, deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos.

6.2. A obter, fornecer e compartilhar as informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados junto a outras instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro Santander, ficando todos autorizadas a examinar e utilizar, no Brasil e no exterior, tais informações, inclusive para ofertas de produtos e serviços;

6.3. A informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC, os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas junto ao **SANTANDER**.

6.4. A compartilhar informações cadastrais com outras instituições financeiras e a contatar o **EMITENTE** por meio de Cartas, e-mails, Short Message Service (SMS) e telefone, inclusive para ofertar produtos e serviços.

7. O **AVALISTA** qualificado no quadro acima comparece nesta **CÉDULA** e responde solidariamente por todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE,** as quais declara conhecer e anuir, com a anuência irrevogável e irretratável de seu cônjuge/companheiro, se for o caso. **O AVALISTA** autoriza a prestação, o compartilhamento e a obtenção de informações nos mesmos termos da autorização dada ao **EMITENTE** nesta **CÉDULA**.

8. O **EMITENTE dá** em alienação fiduciária, o bem indicado no **quadro** acima, nos termos da legislação vigente, até o final da liquidação desta **CÉDULA**.

O referido bem ficará localizado no endereço indicado no **quadro**, sob a guarda do fiel depositário indicado o qual se obriga pela guarda e conservação do bem.

8.1. O **EMITENTE obriga-se** a obter a emissão do Certificado de Propriedade do bem em seu nome, com a anotação da **Alienação Fiduciária** em favor do **SANTANDER** e registro nos órgãos públicos competentes, no prazo de até 30(trinta) dias desta data, sob pena de vencimento antecipado desta **CÉDULA**.

8.2. O **EMITENTE está ciente** que o bem dado em garantia somente pode ser substituído com autorização do **SANTANDER.**

8.2.1. O **EMITENTE obriga-se** ainda a substituir o bem na hipótese de perda, de diminuição ou insuficiência de seu valor a critério do **SANTANDER.**

8.3. O **EMITENTE** e/ou **AVALISTA**, obrigam-se à contratação de seguro, em seguradora de primeira linha, contra incêndio, furto, roubo, avaria ou perecimento e danos causados a terceiros e de qualquer espécie, para o(s)(bem(ns) constituído(s) em garantia durante o período de vigência desta **CÉDULA,** obrigando-se o **EMITENTE** a indicar o **SANTANDER** como único beneficiário, ficando este último autorizado a receber diretamente de companhias Seguradoras, em caso de sinistro, o valor da indenização e aplicá-lo na amortização ou na liquidação das obrigações decorrentes desta **CÉDULA**.

9. O **EMITENTE autoriza** o **SANTANDER** a ceder, transferir, empenhar, ou por qualquer outra forma alienar ou dispor dos direitos e garantias decorrentes desta **CÉDULA,** inclusive mediante a emissão de Certificados de Cédula de Crédito Bancário, independentemente de prévia comunicação.

10. O **EMITENTE** recebeu a planilha que demonstra os fluxos considerados para o cálculo do Custo Efetivo Total - CET desta operação, na hipótese de microempresa e empresa de pequeno porte.

11. O **EMITENTE** declara que os recursos decorrentes desta Cédula não serão destinados a quaisquer finalidades e/ou projetos que possam causar danos sociais e que não atendam rigorosamente as normas legais e regulamentares que regem a Política Nacional de Meio Ambiente.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

11.1.O **SANTANDER** poderá fiscalizar o cumprimento de todos os compromissos assumidos nessa cláusula pelo **EMITENTE**, sem prejuízo dos demais direitos previstos neste instrumento.
12. O EMITENTE declara e se obriga a não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados em razão da operação ora realizada para a prática de ato previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.
13. O **EMITENTE opta** pelo Foro da Comarca do local da emissão desta **CÉDULA** ou de sua sede para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.
14. O EMITENTE E O AVALISTA LERAM previamente esta CÉDULA e não tem nenhuma dúvida sobre o seu conteúdo e nem das autorizações que concederam.

CUIABA , 26 de MAIO de 2021

Emitente

Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAEPP
CPF/CNPJ: 026.853.988/0001-25

Avalista 1

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04

Cônjuge Anuente

Nome:
CPF:

Avalista 2

Nome:
CPF:

Cônjuge Anuente

Nome:
CPF:

Fiel Depositário

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF: 714.090.331-04

Terceiro Garantidor

Nome:
CPF:

Canais de Atendimento Santander:
Central de Atendimento Santander Empresarial: 4004 2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 726 2125 (Demais Localidades) - SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor - 0800 762 7777* - Ouvidoria 0800 726 0322*
*Atende também deficiente auditivo e de fala.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

atividades do **BANCO/CREDOR** e das Sociedades do Conglomerado Santander ou para a prestação de serviços em benefício da(o) **EMITENTE/CLIENTE** e do(s) **AVALISTA(S)**.

O **BANCO/CREDOR** poderá compartilhar Dados Pessoais estritamente necessários para atender a finalidades específicas, com fornecedores e prestadores de serviços, incluindo empresas de telemarketing, de processamento de dados, de tecnologia voltada à prevenção a fraudes, correspondentes bancários e empresas ou escritórios especializados em cobrança de dívidas ou para fins de cessão de seus créditos.

O **BANCO/CREDOR** poderá fornecer Dados Pessoais sempre que estiver obrigado, seja em virtude de disposição legal, ato de autoridade competente ou ordem judicial.

O titular dos Dados Pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pelo **BANCO/CREDOR**, a qualquer momento e mediante requisição, nos termos da regulamentação, dentre outros: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial.

Mesmo após o término desta Cédula/Nota, os Dados Pessoais e outras informações a ela relacionadas poderão ser conservados pelo **BANCO/CREDOR** para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício regular de direitos pelo **BANCO/CREDOR**, pelos prazos previstos na legislação vigente".

1.3. Fica(m), conforme o caso, (i) substituída(s) a(s) cláusula(s) que trata(m) de Política Sócio-Ambiental prevista(s) na Cédula/Nota pelas seguintes cláusulas abaixo, ou (ii) incluídas na Cédula/Nota, subsequentemente à última cláusula acima indicada, inserida na Cédula/Nota por meio deste aditamento, as seguintes cláusulas abaixo:

"POLÍTICA SÓCIO-AMBIENTAL

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** declaram que respeitam e assumem a obrigação de respeitar, durante toda a vigência desta Cédula/Nota, a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional, ao meio ambiente, bem como declara que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente ("Legislação Socioambiental"), obrigando-se a cumprir as obrigações previstas em referida Legislação Socioambiental.

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** declaram, ainda, que a utilização dos valores objeto desta Cédula/Nota (i) somente ocorrerá para atividades que estejam efetivamente licenciados, bem como envidarão esforços para identificar e mitigar eventuais impactos ambientais oriundos de suas atividades, e (ii) não está relacionada a quaisquer finalidades que possam causar danos sociais e/ou ambientais e também a quaisquer finalidades e/ou projetos que não atendam rigorosamente a Legislação Socioambiental.

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)**, independentemente de culpa, (i) ressarcirão o **BANCO/CREDOR** de qualquer quantia que este incorra ou seja compelido a pagar, inclusive para defesa de seus interesses, assim como (ii) indenizará o **BANCO/CREDOR** por qualquer perda ou dano que o **BANCO/CREDOR** venha a experimentar em decorrência de dano ambiental relacionado às atividades da(o) **EMITENTE/CLIENTE**, mesmo após vencimento da dívida objeto desta Cédula/Nota, bem como em caso de eventual liquidação antecipada."

1.4. Fica incluída na cláusula que trata de "Vencimento Antecipado" da Cédula/Nota, subsequentemente à última hipótese nela prevista, a seguinte hipótese de vencimento antecipado:

"se a(o) **EMITENTE/CLIENTE**, o(s) **AVALISTAS**, terceiros garantidores, empresa subsidiária, sócios, diretores ou executivos de qualquer uma delas for considerado uma "Contraparte Restrita" ou se estiver constituído em um "Território Sancionado", assim definidos: (A) "Contraparte Restrita" significa qualquer pessoa, organização ou embarcação (i) designada na "Lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas" emitida pela Office of Foreign Assets Control (Escritório de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA, "OFAC"), na "Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras" da "União Europeia", ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo de Sanções (incluindo, para evitar dúvidas, aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil); (ii) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado, ou (iii) que seja de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de, qualquer um dos anteriores, (B) "Território Sancionado" significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios, na data deste instrumento, incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado no aplicável Leis e regulamentos de Sanções) Irã, Coréia do Norte e Síria; e (C) "Sanções" significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, negócios, investimentos, exportações, financamentos ou disponibilização de ativos, promulgada, aplicada, imposta ou administrada pela OFAC, pelo Departamentos de Estado ou Comércio dos EUA, pelo Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, pela União Europeia ou pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas."

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O **EMITENTE/CLIENTE** ratifica perante o **BANCO/CREDOR** a promessa de pagamento dos valores emprestados ao **EMITENTE/CLIENTE**, em moeda corrente nacional, na data e forma de pagamento estabelecidas na Cédula/Nota, neste ato aditada, acrescidos dos encargos incidentes (juros remuneratórios e demais encargos, inclusive os moratórios, quando e se aplicáveis) e dos demais valores previstos, valores esses que o **EMITENTE/CLIENTE** reconhece como líquidos, certos e exigíveis.

2.2. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** (i) concordam com as novas disposições estabelecidas neste aditamento, obrigando-se a cumpri-las em sua íntegra até a liquidação da Cédula/Nota, e (ii) ratifica todas as (a) demais cláusulas da Cédula/Nota, permanecendo inalteradas as cláusulas não alteradas por este aditamento, e (b) cláusulas dos instrumentos de garantia (real e pessoal) indicados na Cédula/Nota, instrumentos esses que continuarão garantindo as obrigações assumidas pelo **EMITENTE/CLIENTE** e pelo(s) **AVALISTA(S)** perante o **BANCO/CREDOR** no âmbito da Cédula/Nota, inclusive com as alterações realizadas na Cédula/Nota por meio deste aditamento.

2.3. O presente aditamento, que passa a inseparavelmente integrar a Cédula/Nota, (i) não tem o ânimo de novar as obrigações assumidas pelo **EMITENTE/CLIENTE** e pelo(s) **AVALISTA(S)** no âmbito da Cédula/Nota, e (ii) será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

2.4. Os termos iniciados em letra maiúscula empregados neste aditamento, salvo se de outra forma definidos, terão os significados a eles atribuídos na Cédula/Nota.

2.5. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** declara(m) ter livremente emitido este aditamento, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o **EMITENTE/CLIENTE**, o(s) **AVALISTA(S)**, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

2.6. As Partes reconhecem que este aditamento poderá ser assinado eletronicamente, que, nesta hipótese, se dará mediante a utilização de assinatura eletrônica, em conformidade com as disposições MP nº 2.200-2/2001, em especial o § 2º do artigo 10 ou com a utilização de assinatura digital, com certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, sendo em qualquer uma das hipóteses, plenamente válido e aceito pelas partes.

2.6.1. O **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** comprometem-se a critério do **BANCO/CREDOR**, sempre que utilizadas ferramentas e/ou plataformas de assinatura eletrônica contratadas pelo **EMITENTE/CLIENTE** e/ou pelo(s) **AVALISTA(S)**, a fornecer todos e quaisquer indícios técnicos e societários que garantam a legitimidade, integridade e autenticidade dos atos praticados ao longo do fluxo de assinatura, incluindo, sem limitação, o laudo probatório contendo no mínimo informações sobre (i) identificação e autenticação dos signatários, (ii) identificação da ação efetuada,(iii) data e hora dos eventos de assinatura realizados, com a indicação do tempo em relação ao fuso horário oficial do Brasil (caracterizado pela hora de Greenwich 'menos três horas', nos termos do Decreto nº 2.784/13, (iv) respectivo código de identificação hash e a qual conjunto ou documento ele se refere, e (v) o endereço de Protocolo da Internet ("Endereço IP") dos eventos de assinatura eletrônica, sem prejuízo de demais informações solicitadas pelo **BANCO/CREDOR**.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

CONSIDERANDO QUE:

(i) o **EMITENTE/CLIENTE** em 26/05/2021 emitiu a Cédula/Nota de Crédito Bancário ou a Cédula/Nota Crédito à Exportação identificada no preâmbulo em favor do BANCO/CREDOR ("Cédula/Nota"); e

(ii) as partes acima qualificadas ("Partes") desejam alterar determinado(s) item(ns) e/ou subitem(ns) do preâmbulo e/ou cláusulas da Cédula/Nota,

RESOLVEM as Partes aditar a Cédula/Nota, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

1. ADITAMENTO

1.1. Ficam suprimidas as cláusulas e/ou parte das cláusulas da Cédula/Nota que estabelecem a autorização do **EMITENTE/CLIENTE** e/ou do(s) **AVALISTA(S)** para o **BANCO/CREDOR** efetuar débito nas sua(s) conta(s) corrente(s), e, em substituição, ficam incluídas na Cédula/Nota as cláusulas previstas no Anexo a este aditamento, que integrará a Cédula/Nota como Anexo I ou II ou III etc., conforme o caso.

1.2. Ficam incluídas na Cédula/Nota, subsequentemente à última cláusula nela prevista, as seguintes cláusulas abaixo (caso não existam na Cédula/Nota):

"CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** declara-se ciente de que os efeitos econômicos e regulatórios decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19), reconhecido oficialmente como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), podem não ser mensuráveis de forma precisa no presente momento. Com isso, caso tais efeitos venham a impactar de forma relevante, negativa e inevitável, os negócios, o fluxo de caixa, as condições financeiras ou os resultados de operações da(o) **EMITENTE/CLIENTE**, a(o) **EMITENTE/CLIENTE** reconhece que tais eventos não configuram caso fortuito ou de força maior, conforme definição do artigo 393 do Código Civil Brasileiro e legislação correlata, comprometendo-se, portanto, a honrar com qualquer obrigação assumida nos termos desta Cédula/Nota. Assim sendo, a(o) **EMITENTE/CLIENTE** não poderá alegar motivos que configurem caso fortuito ou de força maior para o descumprimento desta Cédula/Nota em decorrência da pandemia do COVID-19, sendo que eventual alegação de caso fortuito ou de força maior, em outros contratos celebrados pela(o) **EMITENTE/CLIENTE**, também não poderá ser aventada para o descumprimento de obrigações relacionadas à presente Cédula/Nota."

"TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), a(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** reconhece(m) que o **BANCO/CREDOR** poderá realizar o tratamento de Dados Pessoais com finalidades específicas e de acordo com as bases legais previstas na respectiva Lei, tais como: para o devido cumprimento das obrigações legais e regulatórias, para o exercício regular de direitos e para a proteção do crédito, bem como, sempre que necessário, para a execução dos contratos firmados com seus clientes ou para atender aos interesses legítimos do **BANCO/CREDOR**, de seus clientes ou de terceiros. Para qualquer outra finalidade, para a qual o consentimento do titular deve ser coletado, o tratamento estará condicionado à manifestação livre, informada e inequívoca do titular. Para fins do quanto disposto nesta cláusula, "Dados Pessoais" se refere a todas as informações relacionadas aos representantes legais da(o) **EMITENTE/CLIENTE** e/ou do(s) **AVALISTA(S)**.

A(o) **EMITENTE/CLIENTE** e o(s) **AVALISTA(S)** está(ão) ciente(s) de que o **BANCO/CREDOR**, na condição de controlador de dados nos termos da legislação aplicável, poderá, quando for o caso, tratar, coletar, armazenar e compartilhar com as sociedades sob controle direto ou indireto do **BANCO/CREDOR**, bem como sociedades controladoras, coligadas ou sob controle comum ("Sociedades do Conglomerado Santander"), sempre com a estrita observância à Lei, os Dados Pessoais e informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços contratados para: (i) garantir maior segurança e prevenir fraudes; (ii) assegurar sua adequada identificação, qualificação e autenticação; (iii) prevenir atos relacionados à lavagem de dinheiro e outros atos ilícitos; (iv) realizar análises de risco de crédito; (v) aperfeiçoar o atendimento e os produtos e serviços prestados; (vi) fazer ofertas de produtos e serviços adequados e relevantes aos seus interesses e necessidades de acordo com o perfil da(o) **EMITENTE/CLIENTE** e do(s) **AVALISTA (S)**; e (vii) outras hipóteses baseadas em finalidades legítimas como apoio e promoção de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Santander

ADITAMENTO À
(X) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 00333113860000007660
( ) CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº
( ) NOTA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº

1. BANCO/CREDOR:
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.

2 - EMITENTE/CLIENTE

Nome		CPF/CNPJ	
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDAEPP		026.853.988/0001-25	
Endereço	**CEP**	**Cidade**	**UF**
R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02	78098970	CUIABA	MT

E-mail: SIQUIERI@GMAIL.COM

3 - AVALISTA(S):

Nome		CPF/CNPJ	
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI		714.090.331-04	
Endereço	**CEP**	**Cidade**	**UF**
R SEN TEOTONIO VILELA 460 BL 05 AP 09	78050340	CUIABA	MT

E-mail: SIQUIERI@GMAIL.COM

Nome		CPF/CNPJ	
Endereço:	CEP	Cidade	UF

E-mail:

Nome		CPF/CNPJ	
Endereço:	CEP	Cidade	UF

E-mail:

Nome		CPF/CNPJ	
Endereço:	CEP	Cidade	UF

E-mail:

4. CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA/NOTA ADITADA:

4.1. Valor Principal ou Limite de Crédito ou Valor Limite (cf. o caso):
260.000,00

4.2. Juros/Encargos Remuneratórios:
[X] Pré-fixados - 1,2500 % (por cento) ao mês ou
[ ] Pós-fixados - % (por cento) ao mês + variação da TR - Taxa Referencial

4.3. Prazo
48 MESES

4.4. Forma de Pagamento
(X) Débito na conta corrente indicada no item 4.7
( ) Boleto Bancário

4.5. Vencimento das Parcelas:
Primeira: 20/07/2021 Última: 20/06/2025

4.6. Lugar de Emissão e de Pagamento:
CUIABA

4.7. Cód. Agência/Conta(s) Corrente(s) do **EMITENTE/CLIENTE** e/ou do(s) **AVALISTA(S)**:
3113 000130822082

715 ANEXO AUTORIZ DEBITO CONTA PJ

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

CARAMORI

DAF

Av. Ayrton Senna da Silva
nº 1.200 - Km 16
Jardim Industriário
Cuiabá - Mato Grosso
CEP: 78.090-400
+55 65 3313-9000

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE FIADORES

CARAMORI COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 17.988.730/0001-45 e Inscrição Estadual sob o nº 13.487.106-5, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 1.200, Km 397 da BR 364, Jardim Industriário, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada **CREDORA**; e

A. L. RIBEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.273.625/0001-05 e Inscrição Estadual sob nº 13.559.823-0, estabelecida na Rua Paulo Rabelo de Castro, Nº 115, Bairro Nova Esperança II, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu sócio administrador ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, brasileiro, empresário, inscrito no sob o CPF de Nº 622.416.481-91, portador da Cédula de Identidade RG Nº 730250 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Nº 934, Bairro Nova Várzea Grande, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **DEVEDOR;**

FIADORES: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI, brasileiro, declara-se solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1281272-2 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 714.090.331-04, residente e domiciliado à Avenida da FEB, nº 172 – Apto 206, Bloco B – Bairro Ponte Nova, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, **ITAMAR DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 11093714 SSP/MT, inscrito no CPF nº 063.729.961-20, residente e domiciliado na Avenida D, s/n – Distrito Loteamento Parque Nova Esperança, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO,** brasileiro, declara-se solteiro, empresário, inscrito no sob o CPF de nº 622.416.481-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 730250 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 934, Bairro Nova Várzea Grande, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, todos indicando o endereço da empresa DEVEDORA para fins de intimação, notificação, citação e correspondências de estilo.

Têm entre eles, de maneira justa e acordada, o presente **INSTRUMENTO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE FIADORES,** ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas sendo CREDORA e DEVEDOR doravante designados, individualmente, como "Parte" e, conjuntamente, como "Partes".

Considerando que:

I - O DEVEDOR emitiu cheques em favor da CREDORA, cujos quais foram devolvidos por insuficiência de fundos;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

CARAMORI

DAF

Av. Ayrton Senna da Silva
nº 1.200 - Km 16
Jardim Industrial
Cuiabá - Mato Grosso
CEP: 78.099-490
+55 65 3313-9000

II - O DEVEDOR adquiriu produtos e serviços da CREDORA e restou também inadimplente quanto aos pagamentos destes;

Diante de tais fatos, resolvem as Partes acima mencionadas firmar o presente instrumento para avençar o quanto segue:

CONFISSÃO DA DÍVIDA

1.1 - O DEVEDOR, sem a intenção de novar, reconhece e confessa dever à CREDORA até data de assinatura do presente instrumento, o valor líquido, certo e exigível de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) referente aos débitos citados no Considerando I e II acima, importância esta que o DEVEDOR se obriga a pagar à CREDORA, no domicílio desta ou onde e a quem a CREDORA lhe indicar por escrito, de acordo com os termos e as condições desta Confissão de Dívida, que as Partes mutuamente aceitam e outorgam, nas condições aqui previstas.

1.2 - O DEVEDOR deverá apresentar no momento da assinatura deste instrumento 12 (doze) cheques que, somados, chegam ao montante da dívida acima indicada.

PAGAMENTO

2.1 - O DEVEDOR liquidará a dívida indicada no item 1.1 em 12 (doze) parcelas mensais, sem juros e sucessivas, de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) cada, vencendo-se a primeira parcela no dia 25/08/2021 e as demais a cada 30 (trinta) dias.

2.2 - As parcelas supramencionadas serão representadas por 12 (doze) cheques, contendo valores e datas de vencimento aqui acordados, conforme abaixo descritos:

BANCO	BANCO NOME	AGÊNCIA	CHEQUE Nº	EMITENTE	VALOR	DATA P/ APRESENTAÇÃO
341	ITAÚ	1433	SA-000267	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R$ 9.500,00	20/09/2021
341	ITAÚ	1433	SA-000268	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R$ 9.500,00	20/10/2021
341	ITAÚ	1433	SA-000269	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R$ 9.500,00	20/11/2021
341	ITAÚ	1433	SA-000270	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R$ 9.500,00	20/12/2021
341	ITAÚ	1433	SA-000271	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R$ 9.500,00	20/01/2022
341	ITAÚ	1433	SA-000272	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R$ 9.500,00	20/02/2022
341	ITAÚ	1433	SA-000273	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R$ 9.500,00	20/03/2022
341	ITAÚ	1433	SA-000274	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R$ 9.500,00	20/04/2022
341	ITAÚ	1433	SA-000275	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R$ 9.500,00	20/05/2022
341	ITAÚ	1433	SA-000276	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R$ 9.500,00	20/06/2022
341	ITAÚ	1433	SA-000277	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R$ 9.500,00	20/07/2022
341	ITAÚ	1433	SA-000278	ANDRE LUIZ RIBEIRO	R$ 9.500,00	20/08/2022
					R$ 114.000,00	

2.3 - Na hipótese de não pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas, poderá a CREDORA considerar antecipadamente vencido todo o débito, tornando imediatamente exigível a totalidade do saldo existente, a ser acrescido de multa no importe de 10% (dez) por cento sobre o saldo devedor, mais correção monetária pelo IGPM ou outro índice que o substitua, e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o efetivo pagamento, calculados sobre o montante total do saldo devedor em

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:03
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

abertos, além de honorários advocatícios, custas e despesas processuais, caso a CREDORA tenha que ingressar em Juízo para fazer valer os seus direitos.

2.4 - O DEVEDOR compromete-se a não assumir obrigações que possam vir a comprometer o pagamento devido à CREDORA, nos termos do presente instrumento.

2.5 - No caso de atraso no pagamento da dívida, ora confessada, fica autorizada a CREDORA a inscrever o DEVEDOR (A) e o(s) FIADOR(ES) no cadastro ou serviço de proteção ao crédito, em especial a SERASA.

DOS FIADORES

3.1 - Os FIADORES, identificados e qualificados acima, firmam este contrato na condição de devedores solidários e principais pagadores de todas as obrigações assumidas pelo DEVEDOR neste contrato, bem como por todo e qualquer custo até o ressarcimento integral dos valores pactuados no presente instrumento.

3.2 - Os FIADORES renunciam aos benefícios previstos nos artigos 827, 828, 829, 835 e 838 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), até que sejam quitados todos os valores concernentes ao presente Ajuste, nas condições contratualmente estabelecidas.

3.3 – Os **FIADORES** assinam o presente instrumento solidariamente com o (a) DEVEDOR (A), responsabilizando-se por todas as obrigações deste contrato, na qualidade de FIADORES, as pessoas já especificadas acima, ficando desde já convencionado que em qualquer hipótese a responsabilidade do fiador permanecerá integral, sem limitação de tempo, sempre até a real e efetiva liquidação integral do débito, em igualdade de condições com o afiançado e sem benefício de ordem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A tolerância das Partes não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que está aqui previsto.

4.2 - A CREDORA poderá ceder, transferir e/ou dar como garantia a terceiros o crédito total ou parcial oriundo do presente instrumento, sendo que o DEVEDOR desde já está ciente e manifesta sua concordância com referida transação, mediante a assinatura do presente instrumento.

4.3 - O presente instrumento não constitui novação da dívida do DEVEDOR.

4.4 - O presente instrumento é celebrado em caráter irretratável e irrevogável, não cabendo arrependimento entre as Partes.

4.5 - Fica expressamente convencionado que não constituirá Novação, Compensação ou Transação a renúncia do exercício de qualquer poder, direito, recurso ou faculdade assegurados por lei, por este instrumento ou mesmo previsto nas Convenções, nem a eventual tolerância no atraso do cumprimento de quaisquer das obrigações ora estipuladas, fato que não impedirá que quaisquer das Partes, a seu exclusivo critério, venha a exercê-los a qualquer momento.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

CARAMORI

DAF

Av. Ayrton Senna da Silva
nº 1.200 - Km 16
Jardim Industrial
Cuiabá - Mato Grosso
CEP: 78.099-499
+55 65 3313-9000

4.6 - O presente instrumento obriga as Partes e seus sucessores, seja qual for o motivo da sucessão.

4.7 - Se qualquer uma das disposições deste instrumento vier a ser considerada ilegal, inválida ou ineficaz por expressa previsão em lei ou por decisão judicial, tal ilegalidade, falta de validade ou ineficácia será interpretada restritivamente, não prejudicando o presente como um todo, que continuará vigente em todos os seus termos e condições.

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2021.

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

CARAMORI CAMINHÕES
Credora

A.L. RIBEIRO – ME
ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
Devedor

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
Fiador

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
Fiador

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
Fiador

MARIA DE LOURDES RIBEIRO
CPF: 419.909.941-72
Anuente, casada com Itamar da Costa Ribeiro

Testemunhas:

1. _____
Nome: Márcia Maria Bonifácio
RG: 19.101.645 SSP/SP

2. _____
Nome:
RG:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

CARAMORI

DAF

Av. Ayrton Senna da Silva
nº 1.200 - Km 16
Jardim Industriário
Cuiabá - Mato Grosso
CEP: 78 099-499
+55 65 3313-9000

CONTRATO DE MÚTUO COM GARANTIA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

MUTUANTE: CARAMORI COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 17.988.730/0001-45 e Inscrição Estadual nº 13.487.106-5, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 1200 Jardim Industriário – Cuiabá/MT, CEP. 78.099-499, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, Sandro Caramori, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10 /e 240.277-9 e CPF/MF nº 893.205.499-15, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, de ora em diante chamada simplesmente de **MUTUANTE,** e de outro lado,

MUTUÁRIO: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.853.988/0001-25, inscrição estadual n. 13.664.680-8 com sede à Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Nova Esperança III, Cuiabá/MT, cep. 78.098-970 neste ato representada pelos seus sócios, **Anderson Santos Siquieri**, brasileiro, empresário, filho de Iria Leticia dos Santos Siquieri e Valter Siquieri, nascido em 09/04/1981, inscrito no CPF n. 714.090.331-04, residente e domiciliado na Avenida da FEB, Nº 172, apto 206, Bloco B, Bairro Ponte Nova – Várzea Grande/MT, CEP. 78.115-126 e **Itamar da Costa Ribeiro**, brasileiro, empresário, filho de Rosa Ferreira Ribeiro e Loutival da Costa Ribeiro, nascido em 25/02/1953, inscrito no CPF n. 063.729.961-20, residente e domiciliado na Avenida D, Nº S/n, Bairro Loteamento Parque Nova Esperança – Cuiabá/MT, CEP. 78.098-970, ora em diante denominado simplesmente de **MUTUÁRIO.**

FIADORES: Anderson Santos Siquieri, brasileiro, empresário, filho de Iria Leticia dos Santos Siquieri e Valter Siquieri, nascido em 09/04/1981, inscrito no CPF n. 714.090.331-04, residente e domiciliado na Avenida da FEB, Nº 172, apto 206, Bloco B, Bairro Ponte Nova – Várzea Grande/MT, CEP. 78.115-126 e **Itamar da Costa Ribeiro**, brasileiro, empresário, filho de Rosa Ferreira Ribeiro e Loutival da Costa Ribeiro, nascido em 25/02/1953, inscrito no CPF n. 063.729.961-20, residente e domiciliado na Avenida D, Nº S/n, Bairro Loteamento Parque Nova Esperança – Cuiabá/MT, CEP. 78.098-970, doravante denominados **FIADORES,** por livre e espontânea vontade, têm, entre si, como justo e contratado o seguinte **CONTRATO DE MÚTUO,** que se regerá pelas condições adiante estabelecidas:

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando que o MUTUÁRIO possui interesse na aquisição de um caminhão 0KM, marca DAF, Modelo XT FFT 530 SC, pelo valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais);

Considerando que o MUTUÁRIO conseguiu obter financiamento bancário de apenas R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) junto à financeira Paccar Financial, faltando, para adquirir o referido bem, a quantia de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

Considerando que a MUTUANTE possui disponível em seu caixa a referida quantia que falta ao MUTUÁRIO;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

CARAMORI

DAF

Av. Ayrton Senna da Silva
nº 1.200 - Km 10
Jardim Industrial
Cuiabá - Mato Grosso
CEP 78.089-490
+55 65 3313-9000

Considerando que MUTUÁRIO tem interesse em tomar em empréstimo referida quantia do MUTUANTE, mediante devolução de referida moeda, forma fracionada, acrescida de juros fixos;

Considerando que, após acrescidos de juros de 2% (dois por cento) ao mês, os R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) a que o MUTUÁRIO quer tomar em empréstimo, representará a quantia de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), o que aceita o MUTUÁRIO;

Levando as considerações acima, as partes firmam o presente contrato de mútuo.

DO OBJETO DO CONTRATO

1º - O presente contrato tem como OBJETO o empréstimo (mútuo) da quantia de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) da **MUTUANTE** ao **MUTUÁRIO.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

2º - O valor mutuado será devolvido à **MUTUANTE**, acrescido de juros de 2% (dois por cento) ao mês, dividido em 07 (sete) parcelas, da seguinte forma:

a) R$15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais) com vencimento em 14/09/2021;
b) R$6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) com vencimento em 15/10/2021;
c) R$6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) com vencimento em 15/11/2021;
d) R$6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) com vencimento em 15/12/2021;
e) R$6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) com vencimento em 15/01/2022;
f) R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos reais) com vencimento em 15/02/2022;
g) R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos reais) com vencimento em 15/03/2022;

3º - As parcelas supramencionadas deverão ser representadas pelos cheques abaixo relacionados, de emissão do **MUTUARIO:**

Banco	Agência/CC	Cheque nº	Valor	Vencimento
SANTANDER	3113/82208	000122	R$ 15.200,00	14/09/2021
SANTANDER	3113/82208	000123	R$ 6.250,00	15/10/2021
SANTANDER	3113/82208	000125	R$ 6.250,00	16/11/2021
SANTANDER	3113/82208	000127	R$ 6.250,00	14/12/2021
SANTANDER	3113/82208	000129	R$ 6.250,00	15/01/2022
SANTANDER	3113/82208	000130	R$ 16.250,00	15/02/2022
SANTANDER	3113/82208	000131	R$ 16.250,00	15/03/2022

Parágrafo Único: o **MUTUARIO** compromete-se a não sustar ou contestar os cheques emitidos que respaldam este contrato, bem como não deixar que estes não sejam pagos por insuficiência de fundos ou qualquer outro motivo que enseje a não compensação, sob pena de vencimento antecipado do valor total mutuado.

TRP PACCAR

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

CARAMORI

DAF

Av. Ayrton Senna da Silva
nº 1.200 - Km 16
Jardim Industriário
Cuiabá - Mato Grosso
CEP: 78.089-499
+55 65 3313-9000

DO INADIMPLEMENTO

4.º - Havendo atraso na data dos pagamentos supramencionados, o **MUTUÁRIO** deverá pagar as parcelas acrescidas de multa de 2% (dois por cento), correção monetária de acordo com o índice da SELIC, mais juros de 1,0% (um por cento) ao mês pro-rata.

5.º - Se a inadimplência ultrapassar os 15 (quinze) dias, o **MUTUÁRIO** fica automaticamente constituídos em mora, independente de notificação judicial ou extrajudicial, e rescindido o presente contrato, sendo ainda obrigados a efetuar a devolução integral do valor ora oferecido à título de mútuo, devidamente corrigido monetariamente pelo índice SELIC, e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do recebimento até a data do efetivo pagamento, descontando-se as parcelas eventualmente pagas por dos.

Parágrafo Primeiro: Havendo rescisão por culpa do **MUTUÁRIO**, deverá ele pagar à **MUTUANTE** multa no importe de 10% (Dez por cento) do valor total do presente contrato, devidamente atualizado.

Parágrafo Segundo: Poderá também ensejar a rescisão contratual, a mudança da situação financeira do **MUTUÁRIO**, como por exemplo, surgirem anotações restritivas de crédito, decretação de falência etc.

Parágrafo Terceiro: No caso de inadimplência parcial ou total no pagamento das parcelas constantes do presente instrumento por parte do **MUTUÁRIO**, a **MUTUANTE** poderá tomar as medidas legais cabíveis para cobrança da dívida, valendo o presente contrato como título executivo extrajudicial para os fins de direito, cujas despesas decorrentes, mais honorários de advogado, se tal for o caso, serão de responsabilidade do **MUTUÁRIO**.

Parágrafo Quarto: Havendo inadimplência do **MUTUÁRIO**, poderá a **MUTUANTE** propor as medidas judiciais cabíveis para se ver seu crédito satisfeito, inclusive com a apreensão dos bens ofertados como garantia, pondo-os à venda.

DA RESERVA DE DOMÍNIO / GARANTIA

6.º - A título de garantia do valor mencionado neste contrato, o **MUTUÁRIO** oferece os bens abaixo discriminados:

- 02 (Dois) Semi - Reboque usado, marca Randon, modelo SR/RANDON SR TG, ano 2013 modelo 2013, cor Preta, placa OAZ9J04, chassi 9ADV1063DDM368150, Renavam 00528955144, e placa OAZ9I44, chassi 9ADV1123DDM368149, Renavam 00528954784 em nome de **OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**, **cujos quais deverão constar reserva de domínio no documento em favor da MUTUANTE**

Parágrafo primeiro: Após a quitação do contrato de mútuo, a **MUTUANTE** se compromete a, em até 15 (quinze) dias úteis, realizar a baixa do gravame sobre os bens objeto de garantia.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Parágrafo Segundo: Após a venda dos bens dados em garantia, se houver saldo positivo, será devolvido ao **MUTUÁRIO**. Se com a venda dos bens, ainda restar saldo devedor, poderá a **MUTUANTE** continuar com a execução em desfavor do **MUTUÁRIO e FIADORES.**

DOS FIADORES

7.ª - Os FIADORES, identificados e qualificados acima, firmam este contrato na condição de devedores solidários e principais pagadores de todas as obrigações assumidas pelo MUTUÁRIO neste contrato, bem como por todo e qualquer custo até o recebimento integral dos valores pactuados no presente instrumento.

8.ª - Os FIADORES renunciam aos benefícios previstos nos artigos 827, 828, 829, 835 e 838 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), até que sejam quitados todos os valores concernentes ao presente Ajuste, nas condições contratualmente estabelecidas.

9.ª – Os FIADORES assinam o presente instrumento solidariamente com o MUTUÁRIO, responsabilizando-se por todas as obrigações deste contrato, na qualidade de FIADORES, as pessoas já especificadas acima, ficando desde já convencionado que em qualquer hipótese a responsabilidade do fiador permanecerá integral, sem limitação de tempo, sempre até a real e efetiva liquidação integral do débito, em igualdade de condições com o afiançado e sem benefício de ordem.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.ª - A tolerância das Partes não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que está aqui previsto.

11.ª - A MUTUANTE poderá ceder, transferir e/ou dar como garantia a terceiros o crédito total ou parcial oriundo do presente instrumento, sendo que o MUTUÁRIO desde já está ciente e manifesta sua concordância com referida transação, mediante a assinatura do presente instrumento.

12.ª - Fica expressamente convencionado que não constituirá Novação, Compensação ou Transação a renúncia do exercício de qualquer poder, direito, recurso ou faculdade assegurados por lei, por este instrumento ou mesmo previsto nas Convenções, sem a eventual tolerância no atraso do cumprimento de quaisquer das obrigações ora estipuladas, fato que não impedirá que quaisquer das Partes, a seu exclusivo critério, venha a exercê-los a qualquer momento.

13.ª - O presente instrumento obriga as Partes e seus sucessores, seja qual for o motivo da sucessão.

14.ª - Se qualquer uma das disposições deste instrumento vier a ser considerada ilegal, inválida ou ineficaz por expressa previsão em lei ou por decisão judicial, tal ilegalidade, falta de validade ou eficácia será interpretada restritivamente, não prejudicando o presente como um todo, que continuará vigente em todos os seus termos e condições.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

CARAMORI

DAF

Av. Ayrton Senna da Silva
nº 1.200 - Km 16
Jardim Industriário
Cuiabá - Mato Grosso
CEP: 78.099-499
+55 65 3313-9000

15.º - Fica eleito o FORO desta cidade de Cuiabá/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

E, por estarem as partes, **MUTUANTE** e **MUTUÁRIO,** em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto nesse instrumento particular, assinam-no juntamente com **FIADORES** e eventuais anuentes, na presença das duas testemunhas abaixo, em vias de igual teor e forma, destinando-se 3 (três) vias para cada uma das partes interessadas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2021.

CARAMORI COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
SANDRO CARAMORI
Mutuante

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Mutuário

ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRI
Fiador

ITAMARA DA COSTA RIBEIRO
Fiador

MARIA DE LOURDES RIBEIRO – CPF 419.909.941-72
Anuente

Testemunhas:

1º) Ass. _____
Nome:

2º) Ass. _____
Nome:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nome / Razão Social	Data da Cédula	Cédula Nº	Valor da Cédula
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	27/07/2021	250790009	R$ 606.997,20

VIA NÃO NEGOCIÁVEL - Via Cliente

Modalidade / Linha de Crédito
CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR - CDC

I - PARTES

1 - Dados do Credor

Razão Social	CPF / CNPJ
BANCO PACCAR S/A	28.517.628/0001-88

Endereço	Número	Complemento	Bairro
AVENIDA SENADOR FLÁVIO CARVALHO GUIMARÃES	6000	2º ANDAR	BOA VISTA

Cidade	UF	CEP
PONTA GROSSA	PR	84.072-190

2 - Dados do Emitente

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25

Endereço	Número	Complemento	Bairro
RUA PAULO RABELO DE CASTRO	115	SALA 2	NOVA ESPERANÇA III

Cidade	UF	CEP
CUIABÁ	MT	78.098-970

Profissão / Ramo de Atividade CNAE Principal	Estado Civil	Nacionalidade
TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		

3 - Dados do(s) Avalista(s) e Devedor(es) Solidário(s)

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	714.090.331-04

Endereço
Avenida da FEB, 172, BL B AP 206, CEP 78.115-865, Várzea Grande / MT

Profissão	Número Identificação	Órgão Emissor	Nacionalidade
EMPRESARIO	00692387900	DETRAN-MT	Brasileira

Estado Civil	Regime	Nome do Cônjuge
Solteiro(a)		

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ
ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	063.729.961-20

Endereço
Rua Espírito Santo, 934, A, CEP 78.135-622, Várzea Grande / MT

Profissão	Número Identificação	Órgão Emissor	Nacionalidade
EMPRESARIO	00275729010	DETRAN-MT	Brasileira

Estado Civil	Regime	Nome do Cônjuge
Casado(a)	Comunhão parcial	MARIA DE LOURDES RIBEIRO

II - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

1 - Valor Total do Crédito

R$ 606.997,20 (SEISCENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Valor do Bem Financiado		R$ 660.000,00
Valor da Entrada / Recursos Próprios	10,00 %	R$ 66.000,00
Valor Financiado do Bem	90,00 %	R$ 594.000,00
IOF Antecipado		R$ 0,00
IOF Financiado		R$ 10.497,20
Tarifa de Cadastro		R$ 2.500,00

2 - Prazo em Meses e Datas de Vencimentos

Prazo da Operação	**Periodicidade**	**Data do Primeiro Vencimento**	**Data de Vencimento Final**
45 meses	Mensal	26/11/2021	26/07/2025

3 - Praça de Pagamento

CURITIBA - PR

4 - Encargos Financeiros

Taxa de Juros (% a.m.)	**Taxa de Juros (% a.a.)**	**Tipo de Operação**	**Indexador**
0,98 %	12,43 %	Price	Pré-fixada

Custo Efetivo Total (% a.m.)	**Custo Efetivo Total (% a.a.)**	**Valor Total das Parcelas, nos respectivos Vencimentos**
1,07 %	13,88 %	R$ 17.136,90

5 - Forma de Pagamento

Tipo de Pagamento	**Nº Banco**	**Nome do Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**	**Dígito**
Boleto					

6 - Descrição do(s) Bem(ns)

Item	**Quantidade**	**Cód CFI**	**Descrição / Modelo**
1	1		CAMINHAO TRATOR DAF XF 530 A FTT 6x4

Descrição Complementar

98PTTH430MB118906

Valor Unitário	**Valor Total**
R$ 660.000,00	R$ 660.000,00

Fabricante	**CNPJ**
DAF	13.114.506/0001-73

Emitente do Orçamento	**CNPJ**
CARAMORI COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	17.988.730/0001-45

Responsável pelo Faturamento

Vendedor (Fabricante / Distribuidor Autorizado)	**CNPJ**
CARAMORI COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	17.988.730/0001-45

Local de Guarda do(s) Bem(ns) Financiado(s)

Endereço	**Número**	**Complemento**	**Bairro**
RUA PAULO RABELO DE CASTRO	115	SALA 2	NOVA ESPERANÇA III

III - GARANTIAS	
Tipos de Garantias	**% Garantia**
Alienação Fiduciaria Veículos	109 %
Interveniente	100 %

1. Na data da apresentação, que poderá ser feita no prazo indicado no item "2 do campo II", o EMITENTE se compromete a realizar o pagamento desta Cédula de Crédito Bancário ("CÉDULA") em moeda corrente nacional, ao CREDOR, designado BANCO, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, correspondente ao Valor Líquido, acrescido dos juros à taxa indicada, capitalizados mensalmente, conforme previsão em lei e demais encargos devidos, nos termos desta CÉDULA, na forma de pagamento acima assinalado, nas datas e periodicidade indicadas, que desde já autoriza a efetuar no vencimento das parcelas.

1.1. O EMITENTE declara que o Valor Total Financiado mencionado no item "1 do campo II", desta CÉDULA, dos itens que compõe o valor total do financiamento, sendo que no valor de cada parcela estão acrescidos, além dos encargos aqui pactuados, a taxa de juros e o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, tarifas, despesas, ressarcimentos, pagamentos a terceiros autorizados pelo EMITENTE indicados no preâmbulo e seguros, se financiados.

1.1.1. O EMITENTE reconhece a obrigação de pagar todos os valores previstos no campo II, incluindo eventuais parcelas intermediárias, se houver.

1.2. O EMITENTE está ciente que se atrasar o pagamento no vencimento normal de cada uma das parcelas / prestações estabelecidas, nesta CÉDULA, no eventual vencimento antecipado ou se descumprir qualquer obrigação derivada desta CEDULA, incorrerá em mora, independentemente de aviso ou notificação de qualquer espécie e obriga-se a pagar desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento, o valor da obrigação, conforme segue:

a) Juros remuneratórios às mesmas taxas previstas nesta CÉDULA, incidente sobre o valor da dívida;

b) Juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o valor da dívida; e

c) Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor da dívida.

1.2.1. Correrão por conta exclusiva do EMITENTE e/ou AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) todas as despesas comprovadamente efetuadas pelo BANCO para a formalização, regularização e registro do Contrato e das garantias constituídas a seu favor, bem como aquelas incorridas com a contratação de serviços profissionais de advogados; empresas de cobrança e/ou serviços terceirizados para localização do bem, tudo para reaver os seus créditos e/ou o bem financiado, ainda que antes da propositura de eventual ação judicial, incluindo, mas não se limitando ao pagamento de honorários, despesas de cobrança, despesas cartorárias oriundas de notificação extrajudicial, protesto, envio de telegramas e cartas com aviso de recebimento, assegurado igual direito ao EMITENTE caso este tenha que cobrar qualquer quantia que lhe for devida pelo BANCO.

1.2.2. O financiamento será liberado somente após a regular constituição da mencionada garantia citada no campo III - GARANTIAS do Quadro Preambular, desta CÉDULA pelo EMITENTE, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura desta CÉDULA, sob pena de vencimento antecipado desta CÉDULA.

1.3. Os encargos fixados no item "4-do campo II", desta CÉDULA, nas hipóteses ali indicadas, incidirão sobre o saldo devedor deste financiamento, desde a data da liberação da operação até a data de suas respectivas exigibilidades.

2. O EMITENTE obriga-se a pagar até a data de seus respectivos vencimentos todos os tributos, tarifa(s), despesa(s) e demais encargos relativos a esta CÉDULA, além do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor ("IPVA"), do licenciamento, do seguro obrigatório, da inspeção ambiental veicular, se aplicável, de eventuais multas de trânsito e demais taxas ou ônus, inclusive aqueles que no futuro venham a ser exigidos e arcar com eventuais aumentos de alíquotas, devendo, caso solicitado, encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias, os comprovantes de pagamento ao BANCO, ao endereço constante neste instrumento, sob pena de, não o fazendo, o BANCO ter a faculdade de

informar os dados relativos a tais obrigações assumidas pelo EMITENTE e pelo(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) e seu(s) cônjuge(s), se houver, para constarem de cadastros compartilhados com outras instituições conveniadas para tanto, administradas pela SERASA ou por outras entidades de proteção ao crédito e/ou considerar antecipadamente vencida esta CÉDULA.
2.1 O EMITENTE autoriza o BANCO a proceder ao registro desde CÉDULA, bem como da(s) garantia(s) constituída(s) para este financiamento, se necessário for, no cartório e no órgão de trânsito competente; cujas despesas serão de responsabilidade exclusiva do EMITENTE.
2.2. Sem prejuízo do pagamento dos encargos financeiros e tributos previstos nesta CÉDULA, o EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), solidariamente, concordam expressamente, durante a vigência desta CÉDULA, com a cobrança do valor das tarifas, pagamentos e despesas com registro no cartório competente e órgão de trânsito competente autorizados pelo EMITENTE, sejam estas vigentes ou que venham a ser estabelecidos, relativas à prestação de serviços desta CÉDULA, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, cujos valores atualizados podem ser verificados nos meios de comunicação entre o BANCO e o EMITENTE e também na Tabela de Tarifas.
2.3. Para os Estados que também exigirem o registro em cartório ou órgão de trânsito desta CÉDULA, o EMITENTE deve ressarcir o BANCO das despesas com registro no cartório competente, conforme disposto no item “4 1- do campo II”, desta CÉDULA, cujo valor atualizado pode ser verificado nos meios de comunicação entre o BANCO e o EMITENTE.
2.4. O EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) reconhecem que todas as taxas, tarifas, impostos, despesas, serviços de terceiros, seguros que compõe o valor total desta CÉDULA estão dispostos na planilha (Proposta de Crédito Direito ao Consumidor – CDC, ou outro documento equivalente) que demonstra os fluxos considerados para o cálculo do Custo Efetivo Total – CET, conforme disposto no item “4 - do campo II”, desta CÉDULA.
2.5. O EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), obriga(m)-se a pagar o financiamento concedido, por meio de boletos bancários emitidos pelo BANCO, ou outra forma de pagamento nas condições e datas indicadas no item "5 -do campo II ", desta CÉDULA.
2.5.1. O EMITENTE declara ter ciência de que o eventual não recebimento dos documentos de cobrança que lhe serão entregues/enviados, não o eximirá da responsabilidade de pagar as parcelas nos exatos vencimentos, que são de seu pleno conhecimento. Nesse caso, o EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) deverão solicitar a 2ª via do documento de cobrança junto ao BANCO, através dos canais de atendimento colocados à sua disposição e efetuar a liquidação de suas obrigações, consoante os termos desta CÉDULA.
2.6. Eventuais alterações nas condições estabelecidas nesta CÉDULA serão formalizadas por meio de aditamento.

3. O EMITENTE declara ter ciência de que (i) se se tornar inadimplente em qualquer obrigação desta CÉDULA, nesta operação ou em qualquer outra operação mantida com o BANCO; (ii) sofrer protestos; (iii) não apresentar cópia autenticada do Certificado de Propriedade do(s) Bem(ns), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura desta CÉDULA; (iv) tiver contra si movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou direitos creditórios do BANCO; (v) deixar de substituir o(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) que vier(em) a encontrar-se em qualquer das situações acima, esta CÉDULA poderá ser considerada vencida antecipadamente, independentemente de comunicação formal e imediatamente será exigível o pagamento do saldo devedor em aberto, bem como exequível as garantias reais e pessoais outorgadas, e responderá, inclusive, pelas despesas de cobrança, que também serão suportadas pelo BANCO se tiver de exigir o cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta CÉDULA. A não decretação imediata do vencimento antecipado desta CÉDULA, não importará na renúncia do BANCO ao direito de fazê-lo posteriormente.

4. O EMITENTE está ciente de que poderá amortizar ou liquidar antecipadamente este financiamento a valor presente. Na hipótese de liquidação antecipada, total ou parcial, da operação contratada, o

valor será calculado tomando por base a taxa de juros pactuada nesta CÉDULA, observada a legislação vigente à época da solicitação.

5. O(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), qualificado(s) no quadro acima, comparecem nesta CÉDULA e respondem solidariamente por todas as obrigações assumidas pelo EMITENTE e ao pagamento de todo e qualquer valor devido ao BANCO, nos termos desta CÉDULA, as quais declaram conhecer e anuir, com a anuência irrevogável e irretratável de seus respectivos cônjuges/companheiro(s), se for o caso, nos termos do artigo 1647 do Código Civil Brasileiro. O(S) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) autorizam a prestação, o compartilhamento e a obtenção de informações nos mesmos termos da autorização dada pelo EMITENTE nesta CÉDULA.

6. O EMITENTE oferece em alienação fiduciária o(s) bem(ns) financiado(s) indicado(s) no item "6 - do campo II", desta CÉDULA, nos termos da legislação vigente até a final liquidação desta CÉDULA e melhor descrito na Nota Fiscal ou Certificado de Registro de Veículo (CRV), quando for o caso, que anexado a esta CÉDULA, passa a fazer parte integrante da mesma, e cujo domínio fiduciário se transfere ao BANCO independentemente de qualquer formalidade, aplicando-se, inclusive, o disposto no artigo 1º do Decreto-lei n° 911/69 e disposições do Código Civil Brasileiro e na legislação específica. Declara que o(s) aludido(s) bem(ns) ficará(ão) localizado(s) no endereço indicado no item "Local de Guarda do(s) Bem(ns) Financiado(s)" do campo II -, sob a sua guarda e vigilância, e se obriga pela conservação do bem, na qualidade de fiel depositário, a título gratuito por todas as responsabilidades legais decorrentes deste encargo.
6.1.1. O EMITENTE se obriga a obter a emissão do(s) Certificado(s) de Propriedade(s) do(s) bem(ns) em seu nome, com anotação da Alienação Fiduciária em favor do BANCO e registro nos órgãos públicos e/ou privados competentes, incluindo mas não se limitando ao Detran e cartórios competentes.
6.2. O EMITENTE está ciente de que o(s) bem(ns) dado(s) em garantia, durante a vigência desta CÉDULA, atendidas condições da política de financiamentos do BANCO e mediante prévia aprovação, somente pode(m) ser substituído(s) por outros de mesma natureza, mediante ressarcimento do valor, se houver, e/ou pagamento da tarifa pertinente, disponibilizada ao EMITENTE por qualquer meio de comunicação entre o BANCO e o EMITENTE para tal fim e/ou de acordo com a Tabela Tarifas vigente à época, que pode ser consultada nos sites do Banco Central do Brasil ou nos canais de atendimento do próprio BANCO.
6.2.1. O EMITENTE se compromete ainda a substituir o(s) bem(ns) na hipótese de perda, de diminuição ou insuficiência seu(s) valor(es).
6.2.2. O BANCO poderá exigir a substituição ou reforço de garantia sempre que julgar necessário, notadamente no caso majoração da dívida em razão da elevação dos encargos financeiros, depreciação do bem, penhora, sequestro, arresto ou qualquer outra medida administrativa ou judicial que atinja a garantia, mediante ressarcimento do valor e/ou pagamento tarifa pertinente, as quais são disponibilizadas ao EMITENTE conforme disposto na cláusula 6.2 supra.
6.3. A venda, permuta, cessão, dação, locação, constituição de garantia em favor de terceiro do(s) bem(ns) descrito(s), no item "6 - do campo II" desta CÉDULA pelo EMITENTE e/ou pelos(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), sem o expresso consentimento do BANCO poderá caracterizar crime, sujeitando o EMITENTE às sanções previstas no parágrafo 2º, inciso I, do artigo 171 do Código Penal. O EMITENTE e/ou o(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) não poderão ceder ou endossar, a qualquer título, os direitos e/ou obrigações decorrentes desta CÉDULA, sem expressa autorização do BANCO, que reserva para si o direito de recusá-la sem prestar justificativa.

7. O EMITENTE autoriza o BANCO, a qualquer tempo, ceder, caucionar, transferir, empenhar, alienar, dispor dos direitos e garantias decorrentes desta CÉDULA, bem ainda dos direitos, títulos ou interesses dele decorrentes, inclusive deste Certificado de Cédula de Crédito Bancário,

independentemente de prévia comunicação. O EMITENTE está ciente que não poderá ceder ou endossar, a qualquer título, os direitos e/ou obrigações decorrentes desta CÉDULA, sem expressa autorização do BANCO, que reserva para si o direito de recusá-la sem prestar justificativa.

8. O(s) bem(ns) constituídos(s) em garantia será(ão), obrigatoriamente, segurado(s) pelo EMITENTE, estipulando o BANCO como beneficiário contra todos os riscos a que possam estar sujeitos e sejam objetos de seguro, até a final liquidação do débito, ou então pelo BANCO se o EMITENTE não o fizer, ficando, desde já, convencionado e estipulado que:
a) caberá ao EMITENTE o pagamento dos prêmios;
b) O seguro do(s) bem(ns) dado(s) em garantia deverá ser contratado em montante equivalente ao da respectiva avaliação, cabendo ao EMITENTE providenciar o aumento da importância segurada, de forma que fique ela sempre equivalente ao valor atualizado do(s) bem(ns);
c) o EMITENTE entregará ao BANCO, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta data, cópia da(s) apólice(s) de seguro, dela(s) constando cláusula expressa que, em caso de sinistro, a indenização correspondente deverá ser paga única e exclusivamente ao BANCO. Da mesma forma, entregará ao mesmo até 15 (quinze) dias antes do vencimento de qualquer seguro a(s) apólice(s) de renovação com os prêmios quitados; e
d) em caso de sinistro do bem financiado, o BANCO receberá a(s) indenização(ões), a que fizer jus, devendo este utilizar o produto da indenização na amortização ou liquidação do débito decorrente deste Instrumento, ficando à disposição do EMITENTE o saldo excedente porventura existente.

9. O EMITENTE declara que recebeu previamente a planilha (Proposta de Crédito Direito ao Consumidor – CDC, ou outro documento equivalente) que demonstra os fluxos considerados para o cálculo do Custo Efetivo Total - CET referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual desta operação, documento este que passa a fazer parte integrante e inseparável desta CÉDULA.

10. O EMITENTE se compromete a manter os seus dados cadastrais atualizados durante a vigência desta CÉDULA.
10.1. Quaisquer comunicações necessárias poderão ser efetuadas pelo BANCO ao EMITENTE e ao(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), por meio de correspondência, no endereço indicado pelo EMITENTE e pelo(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), inclusive através de endereço eletrônico (e-mail), ou inserção de mensagem nos boletos bancários ou através de outros meios, inclusive eletrônicos, disponibilizados pelo BANCO para esse fim.
10.2. O EMITENTE poderá comunicar ao BANCO sobre questões referentes ao cumprimento das obrigações aqui assumidas inclusive quanto a eventual alteração relevante de sua capacidade de pagamento, por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelo BANCO.

11. O EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) autoriza(m) o BANCO, bem como as empresas e instituições controladas, coligadas e que tenham o mesmo controle comum:
11.1. A consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de responsabilidade do EMITENTE junto ao Sistema de Informações de Credito ("SCR") do Banco Central do Brasil ("BACEN"), sistema administrado pelo BACEN para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras instituições financeiras.
11.1. O EMITENTE está ciente de que a consulta ao SCR fica autorizada através da assinatura desta CÉDULA, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e' de manifestações de discordância sobre as informações inseridas no SCR deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos.
11.2. A obter, fornecer e compartilhar as informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados junto a outras instituições, bem como junto à montadora; ficando, ainda, todas as empresas coligadas do BANCO autorizadas a examinar e a utilizar, no Brasil e no exterior, tais informações, inclusive para ofertas de produtos e serviços.

11.3. A informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC, os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas.
11.4. A compartilhar informações cadastrais com outras instituições financeiras e a ser contatado por meio de Cartas, e-mails, Short Message Service (SMS) e telefone, inclusive para ofertar produtos e serviços.

12. O EMITENTE assegura que os recursos decorrentes desta CÉDULA não serão destinados a finalidades que possam causar danos sociais e/ou a projetos em desacordo com a Política Nacional de Meio Ambiente, e demais normas e disposições legais que regulamentam e regem a matéria, obrigando-se, ainda, sempre que solicitado pelo BANCO, a comprovar a correta aplicação dos recursos bem como o cumprimento de tal Política. Na hipótese do BANCO vir a ser considerado responsável por eventual dano ambiental, ficar-lhe-á facultado o direito a adoção das medidas judiciais cabíveis, visando o ressarcimento pelo EMITENTE e/ou pelo(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) dos respectivos valores despendidos pelo BANCO.
12.1 O EMITENTE declara que respeita a legislação ambiental e que a utilização do(s) Bem(ns) objeto da garantia da presente Cédula não implicará violação de quaisquer normas ambientais.
12.2. O EMITENTE obterá todos os documentos (laudos, estudos, relatórios, licenças etc.) previstos nas normas de proteção ambiental, atestando o seu cumprimento, se comprometendo a informar ao BANCO, imediatamente, a existência de manifestação desfavorável de qualquer autoridade.
12.3 Em caso de cassação da licença ambiental do EMITENTE, quando aplicável, e/ou de sentença condenatória transitada em julgado, em razão de prática, pelo tomador, de atos que importem trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente, resta facultado ao BANCO antecipar o vencimento da operação em sua integralidade, ficando eventuais custas decorrentes a encargo do EMITENTE.
12.4 O EMITENTE se compromete a monitorar suas atividades e de seus fornecedores diretos e relevantes de forma a identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como observar a subsunção à legislação social e trabalhista, especialmente no que diz respeito à saúde e segurança ocupacional e inexistência de trabalho análogo ao escravo e infantil.
12.5 O EMITENTE, independentemente de culpa, ressarcirá o BANCO de qualquer quantia que este seja compelido a pagar por conta de dano ambiental, social ou trabalhista que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado a esta Cédula, assim como indenizará o BANCO por qualquer perda ou dano, inclusive à sua imagem, que este venha a experimentar em decorrência dos mencionados danos.

13. O Imposto sobre Operações de Crédito - IOF, que for devido em razão desta Cédula, será cobrado de acordo com a legislação vigente.

14. As partes conferem expressa anuência à possibilidade de que a CÉDULA e os demais documentos relacionados à CÉDULA (Documentos da Operação) sejam celebradas por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.
14.1. As partes aprovam que os Documentos da Operação possam ser produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, os quais aceitam como válidos.
14.2. Caso os Documentos da Operação sejam celebrados nos termos das Cláusulas 14 e 14.1 acima, as partes declaram a integridade e regularidade dos Documentos da Operação.

15. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba/PR para dirimir eventual discussão sobre as condições estabelecidas nesta CÉDULA.

16. O EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) E DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) declaram que recebem e concordam com todas as cláusulas desta CÉDULA que foram lidas, entendidas e aceitas em todos os seus termos e não têm nenhuma dúvida sobre o seu conteúdo e nem sobre as autorizações que concedem. Ainda, declaram que possuem condições econômico-financeiras para pagar as obrigações assumidas sem comprometer os seus sustentos e de seus dependentes, bem como verificam que a operação contratada é adequada às suas necessidades.

EMITENTE

Nome / Razão Social: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF / CNPJ: 26.853.988/0001-25

Avalista(s) e Devedor(es) Solidário(s)

Nome / Razão Social: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
CPF / CNPJ: 714.090.331-04

Nome / Razão Social: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
CPF / CNPJ: 063.729.961-20

Avalista(s) - Cônjuge(s) Autorizante(s)

Nome / Razão Social:
CPF / CNPJ:

Nome / Razão Social: MARIA DE LOURDES RIBEIRO
CPF / CNPJ: 419.909.941-72

Banco Rodobens

Cédula de Crédito Bancário - Veículos e Acessórios Neg35559 / QDE217719

Quadro I - Credor

BANCO RODOBENS S.A, Instituição Financeira do Sistema Financeiro Nacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Estado de Israel, no 975, Cep 04022-002 e inscrito no CNPJ/MF sob o no 33.603.457/0001-40

Quadro II - Emitente

Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA — CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, SALA 01

Bairro: NOVA ESPERANCA III — CEP: 78098-970

Cidade: CUIABA — UF: MT

E-mail: LOGISTICA.GAVIAOTRANSPORTES@GMAIL.COM

Quadro III - Terceiro(s) Garantidor(es) / Devedor(es) Solidário(s) / Avalista(s)

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI — CPF/CNPJ: 714.090.331-04

Endereço: AVENIDA DA FEB, 172, APTO 206, BLOCO B

Bairro: PONTE NOVA — CEP: 78115-126

Cidade: VARZEA GRANDE — UF: MT

E-mail: EFICAZ@EFICAZMT.COM.BR

Nome: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO — CPF/CNPJ: 063.721.961-20

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 934

Bairro: CENTRO — CEP: 78115-700

Cidade: VARZEA GRANDE — UF: MT

E-mail: EFICAZ@EFICAZMT.COM.BR

Quadro IV - Fiel Depositário

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI — CPF/CNPJ: 714.090.331-04

Endereço: AVENIDA DA FEB, 172, APTO 206, BLOCO B

Bairro: PONTE NOVA — CEP: 78115-126

Cidade: VARZEA GRANDE — UF: MT

E-mail: EFICAZ@EFICAZMT.COM.BR

Quadro V - Caracteristicas da Operação

Data da Operação: 18/10/2021	Vlr Liquido: R$ 528.000,00	Tx Juros Efetiva Mensal (%): 1,20
Vlr Entrada: R$ 132.000,00	Tarifa de Cadastro: R$ 2.200,00	Tx Juros Efetiva Anual (%): 15,39
Tarifa Avaliação seminovos: R$ 0,00		
Prazo: 60 meses	Serviços Terceiros: R$ 416,14	CET (%) Anual: 18,78
Qtde Parc: 60	Vlr IOF: R$ 12.441,22	Qtde Parc Intermediárias:
Venc 1o Parc: 18/11/2021	Vlr Operação: R$ 560.535,86	Vlr Parc Intermediária:
Venc Última Parc: 18/10/2026	Vlr Juros: R$ 232.678,54	Vlr Parc Mensal: R$ 13.220,24

Vlr Total Operação: R$ 793.214,40

No vencimento da parcela intermediária o pagamento corresponderá à soma do valor da parcela mensal e intermediária.

Quadro VI - Seguros

Do Bem: ( ) Sim (X) Não. Valor do Prêmio R$ 0,00. Caso contratado, o prazo de vigência do seguro será nos termos do apólice contratada.

De Vida / Prestamista: (X) Sim ( ) Não. Valor do Prêmio R$ 17.478,50

Quadro VII - Outros itens financiados

Não existem outros itens financiados

Quadro VIII - Garantia Cedularmente Constituída - Alienação Fiduciária em

Marca: MERCEDES-BENZ — Modelo: 2651

Valor do Bem: R$ 660.000,00 — Ano Fab/Mod: 2021 / 2021

Placa: ------- — Chassi: 9BM963414MB214622 — Renavam: -------

Quadro IX - Forma de Liberação do Crédito

Os dados do Favorecido estão discriminados na "Autorização de Pagamento" ou na Nota Fiscal / Recibo, os quais fazem parte integrante da Cédula.

Quadro X - Destinação De Uso Dos Veículos

Para atividades relacionadas ao agronegócio ( ) sim (X) Não.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Emito a presente Cédula de Crédito Bancário, constituída nos termos da lei nº. 10.931/2004, em favor do Banco RODOBENS S/A, designado "Banco", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Estado de Israel, nº 975, Cep 04022-002 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.603.457/0001-40, ou à sua ordem, com vencimento conforme item 1 e 1.1 e assumo a obrigação de pagar, conforme prestações indicadas no Quadro V, o valor total financiado mais os encargos aqui previstos. Sobre o valor total financiado e IOF, se o caso, é aplicado juros capitalizados mensalmente (Sistema Price), calculados à taxa do Quadro V, todos acrescidos dos encargos ora previstos. O valor total financiado é composto pelo valor do veículo ou serviço(s), mais o valor do bem ou serviço(s) contratado(s) opcionalmente, mais o valor da Tarifa de Confecção de Cadastro, mais o valor das despesas, estas últimas quando financiadas, subtraído o valor de entrada. 1. A primeira parcela terá seu vencimento na data indicada no Quadro V e a periodicidade das prestações especificada no Quadro V. O valor da prestação comum está previsto no Quadro V e a quantidade de parcelas no mesmo Quadro indicado. 1.1. Se forem contratadas prestações intermediárias, os vencimentos coincidem com os vencimentos das prestações comuns conforme item 2. O valor da prestação diferenciada está previsto no Quadro V e a quantidade de parcelas no subitem no mesmo Quadro V. 3. Os pagamentos serão efetuados na praça de São Paulo/SP ou na de meu domicílio. 4. Em garantia ao crédito concedido, entrego em alienação fiduciária ao Banco o veículo descrito na nota fiscal/DUT o qual é registrado no SNG - Sistema Nacional de Gravame, documentação que faz parte integrante da presente CCB. 4.1. No caso de veículo usado, será realizada vistoria do veículo, com incidência da cobrança de Tarifa de Avaliação de Seminovos, no valor informado no Quadro V. 4.2. Havendo a necessidade de mais de uma vistoria no veículo, haverá incidência do valor descrito no item Tarifa de Avaliação de Seminovos do Quadro V, para cada uma das avaliações realizadas. 5. Poderei fazer, antecipadamente, pagamentos parciais ou integral do saldo devedor com redução proporcional dos juros e demais acréscimos pela taxa de juros pactuada indicada no Quadro V. 6. Poderá ocorrer o vencimento antecipado, nas hipóteses especificadas na Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário. 7. Se houver atraso no pagamento ou vencimento antecipado, pagarei: (i) juros remuneratórios, por dia de atraso, sobre o saldo vencido, calculados sobre a taxa de juros efetiva mensal, pactuada no Quadro V desta CCB; (ii) juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano e, (iii) multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) e despesas de cobrança, inclusive custos e honorários advocatícios, quando houver. 8. Estou ciente que eventual recebimento do principal pelo Banco não significará quitação dos encargos ora previstos. 9. Na hipótese de ocorrer descumprimento e qualquer obrigação minha, atraso no pagamento, autorizo o Banco comunicar o fato à SERASA, SCPC, bem como qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento e descumprimento de obrigação contratual. 10. Eu e o(s) avalista(s), autorizamos que o Banco compartilhe nossas informações com as demais empresas do grupo RODOBENS, no Brasil e fora dele e a rede de concessionárias e revendas autorizando-os a contatar-nos em assuntos relacionados a informações, (x) inclusive ( ) exceto campanhas promocionais, pelos telefones informados no momento da contratação, correspondência escrita ao endereço indicado acima, correio eletrônico (e-mail) e mensagem via telefone celular ou, ainda, quaisquer outros meios digitais que possibilitem tal contato. 11. Em relação às obrigações deste contrato, apenas ou Banco ou seus prepostos poderão contatar-nos. 12. A minha tolerância ou a do Banco a qualquer aspecto da presente cédula não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi contratado. 13. Os canais de comunicação com o Banco são SAC: 0800 709 9220 - e-mail: sacbanco@rodobens.com.br, Ouvidoria: 0800 722 2160 - e-mail: ouvidoriabanco@rodobens.com.br, Central de Atendimento ao Surdo: 0800 709 8098. 14. Fica eleito o foro do local da emissão desta cédula de crédito, podendo a parte que promover a ação optar pelo Foro do meu domicílio. 15. Tomei conhecimento prévio à contratação das Condições Gerais da presente Cédula de Crédito através de acesso ao site do BANCO RODOBENS S/A, as quais também me foram disponibilizadas no ato da contratação. 15.1. Este instrumento de Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário encontra-se registrado sob o microfilme nº 3.718.333 do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Estado de São Paulo na data 13 de agosto de 2020 para os fins legais. 16. Recebi, na data abaixo uma via não negociável das condições específicas da cédula de crédito bancário. 17. E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente CCB em 02 (duas) vias idênticas, sendo negociável apenas a via do CREDOR. 18. Efeitos desta Cédula: As Partes consideram a data da liberação do crédito como sendo a data da assinatura desta cédula.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

LOCAL E DATA: SÃO PAULO, 19/10/2021

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Emitente

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
Fiel Depositário

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
Terceiro Garantidor/Devedor Solidário/Avalista (1)

Cônjuge do Terceiro Garantidor/Devedor Solidário/Avalista(1)

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
Terceiro Garantidor/Devedor Solidário/Avalista (2)

Cônjuge do Terceiro Garantidor/Devedor Solidário/Avalista(2)

SAC: 0800 709 9220 email: sacbanco@rodobens.com.br
Ouvidoria: 0800 722 2160 - email: ouvidoriabanco@rodobens.com.br
Central de Atendimento ao Surdo: 0800 709 8098

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Banco Volkswagen

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Local e data	CN	Praça
BRASILIA, 26/07/2021	84738 - M. DIESEL CAMINHOES E C	229667

Pagarei ao BANCO VOLKSWAGEN S.A., com sede social em São Paulo, na Rua Volkswagen, n. 291, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo – SP, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/MF n. 59.109.165/0001-49, ou à sua ordem, na praça de São Paulo-SP, as quantias, em dinheiro, no contexto desta CÉDULA indicadas, certas, líquidas e exigíveis em seus vencimentos.

I- EMITENTE

Nome / Razão Social		CPF / CNPJ	
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		26.853.988/0001-25	
Endereço (Rua/Avenida, nº, compl.)			
AV PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115 SALA 02			
Bairro	Cidade	Estado	CEP	Telefone (DDD Nº.)
DT INDUSTRIAL	CUIABA	MT	78098 - 970	(065)036661031

II- CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

QUADRO 1 - Veículo Financiado

Marca	Modelo	Ano Fabricação/Modelo	(*) Nota Fiscal Nº
VOLKSWAGEN	29.520 METEOR 6X4 DIESEL 2	2021 / 2022	208029

Novo(N) Semi-Novo(SN) Usado (U)	Chassi	Cor
N	9539B8TJ0NR201707	BRANCO GEADA

Valor da Nota Fiscal	Taxa de juros ao mês prefixados e capitalizados	Taxa ao ano prefixada	Valor da Prestação Periódica
R$ 845.000,00	1,05 %	13,35 %	R$ 24.945,40

QUADRO 2 - Acessórios / Peças / Serviços/Entrada FINAME Financiados

Acessórios / Peças / Serviços Gerais

(*) Nota(s) Fiscal(ais) nº(s)

Valor Total da(s) Nota(s) Fiscal(is)	Taxa de juros ao mês prefixados e capitalizados	Taxa ao ano prefixada	Valor da Prestação Periódica
R$ 0,00	0,00 %	0,00 %	R$ -

Serviços de Despachante

Valor Total da Nota Fiscal	Taxa de juros ao mês prefixados e capitalizados	Taxa ao ano prefixada	Valor da Prestação Periódica
R$ 0,00	0,00 %	0,00 %	R$ -

Serviços de Manutenção

Valor da(s) Nota(s)	Taxa de juros ao mês prefixados e capitalizados	Taxa ao ano prefixada	Valor da Prestação Periódica
R$ 0,00	0,00 %	0,00 %	R$ -

Entrada FINAME

Valor Financiado	Taxa de juros ao mês prefixados e capitalizados	Taxa ao ano prefixada	Valor da Prestação Periódica
R$	%	%	R$

QUADRO 3 - Segurado(a) Financiado(a)

Casco e Responsabilidade Civil Facultativa – Veículo: ( ) sim (X) não

Valor do Prêmio	Qtde de Prestações	Taxa de juros ao mês prefixados e capitalizados	Taxa ao ano prefixada	Valor da Prestação Periódica
R$ 0,00/0,00	0/0 meses	0,00/0,00 %	0,00/0,00 %	R$ 0,00/0,00

Proteção Financeira Banco Volkswagen: ( ) sim (X) não

Valor do Prêmio	Qtde de Prestações	Taxa de juros ao mês prefixados e capitalizados	Taxa ao ano prefixada	Valor da Prestação Periódica
R$ 0,00	0 meses	0,00 %	0,00 %	R$ 0,00

Garantia Estendida Volkswagen/ Garantia Mecânica: ( ) sim (X) não

Valor do Prêmio	Qtde de Prestações	Taxa de juros ao mês prefixados e capitalizados	Taxa ao ano prefixada	Valor da Prestação Periódica
R$ 0,00	0 meses	0,00 %	0,00 %	R$ 0,00

GAP – Veículo: ( ) sim (X) não

Valor do Prêmio	Qtde de Prestações	Taxa de juros ao mês prefixados e capitalizados	Taxa ao ano prefixada	Valor da Prestação Periódica
R$ 0,00	0 meses	0,00 %	0,00 %	R$ 0,00

Acidentes Pessoais: ( ) sim (X) não

Valor do Prêmio	Qtde de Prestações	Taxa de juros ao mês prefixados e capitalizados	Taxa ao ano prefixada	Valor da Prestação Periódica
R$ 0,00	0 meses	0,00 %	0,00 %	R$ 0,00

Seguro Franquia: ( ) sim (X) não

Valor do Prêmio	Qtde de Prestações	Taxa de juros ao mês prefixados e capitalizados	Taxa ao ano prefixada	Valor da Prestação Periódica
R$ 0,00	0 meses	0,00 %	0,00 %	R$ 0,00

QUADRO 4 – Especificações Gerais do Crédito Consolidados

Valor do Veículo	Valor do(s) Acessório(s)/Peças/Serviços	Valor da Entrada	Prêmio do(s) Seguro(s)	Valor Total
R$ 845.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 845.000,00

CADASTRO	AVALIAÇÃO	IOF	Despesas do emitente	Valor Líquido Financiado	CET a.a
( ) não (X) sim ( ) à vista (X) financ. R$ 1.700,00	(X) não ( ) sim ( ) à vista (X) financ. R$ 0,00	( ) à vista (X) financ. ( ) isento R$ 0,00	( ) à vista (X) financ. R$ 316,00	R$ 847.016,00	13,40 %

Periodicidade	Quantidade de Prestações	Valor de cada Prestação R$	1º Vencimento	Último Vencimento
MENSAL	49	24.945,40	26/07/2022	26/07/2026

Prazo da CÉDULA		Modalidade	Valor Total da CÉDULA
60	Meses	PREFIXADA	R$ 1.222.324,60

QUADRO 5 – GARANTIA CEDULARMENTE CONSTITUÍDA

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO ADQUIRIDO E IDENTIFICADO NO QUADRO 1.

(*) A descrição do veículo constitutivo da garantia poderá ser substituída pela Nota Fiscal anexa que integrará a CÉDULA para todos os fins.

Rubrica do Emitente: _____

BPVW 086 – 11/20 9146112 V.000 1ª via negociável – Banco Volkswagen S.A. / Demais vias não negociáveis – Emitente, Terceiro(s) Garantidor(es) e DETRAN

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

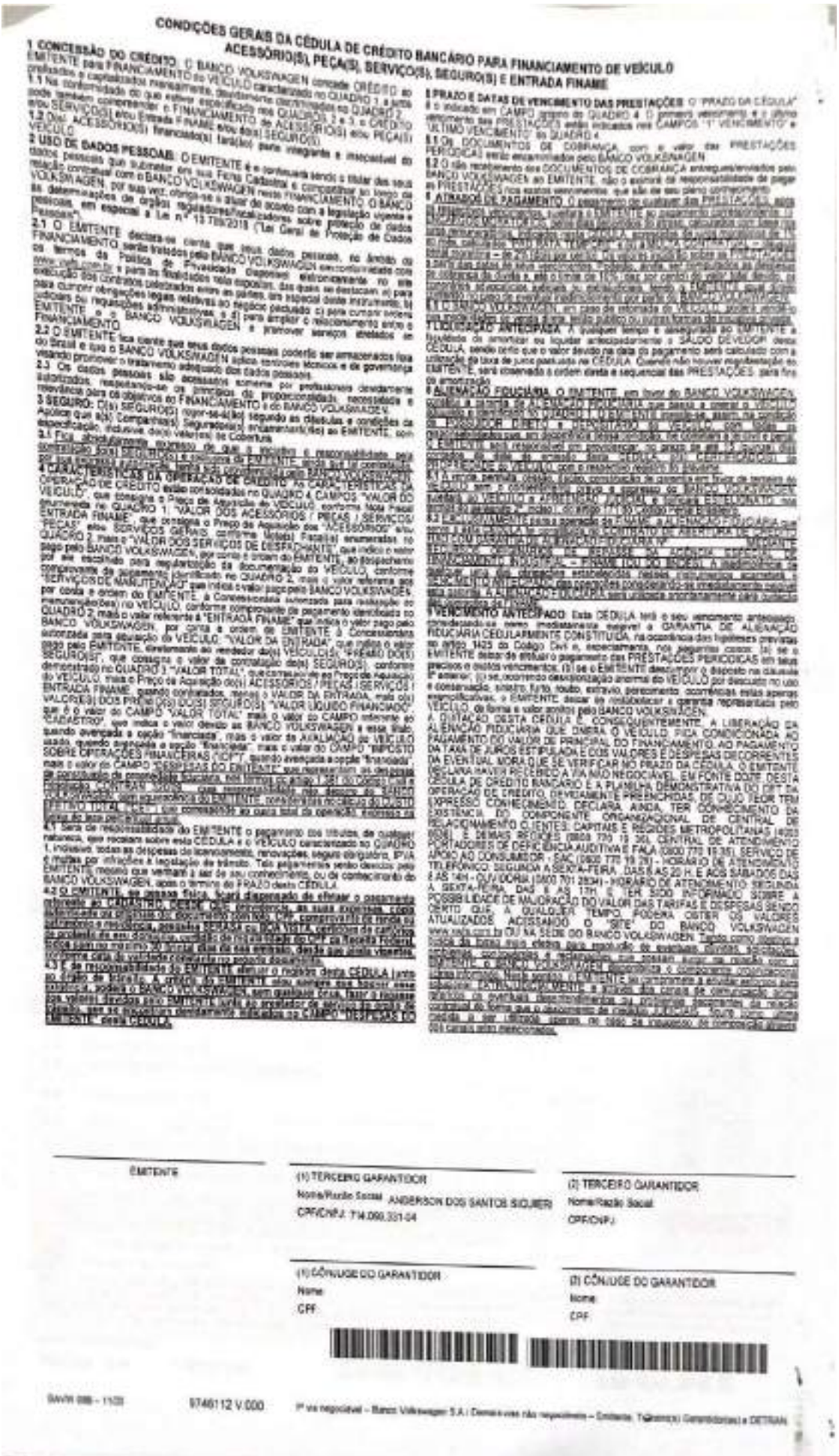

CONDIÇÕES GERAIS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO DE VEÍCULO ACESSÓRIO(S), PEÇA(S), SERVIÇO(S), SEGURO(S) E ENTRADA FINAME

1 CONCESSÃO DO CRÉDITO. O BANCO VOLKSWAGEN concede CRÉDITO ao EMITENTE para FINANCIAMENTO do VEÍCULO caracterizado no QUADRO 1 e/ou profissões e capitalizados mensalmente, devidamente discriminados no QUADRO 3.

1.1 Na conformidade do que estiver especificado nos QUADROS 2 e 3, o CRÉDITO pode também compreender o FINANCIAMENTO de ACESSÓRIO(S) e/ou PEÇA(S) e/ou SERVIÇO(S) e/ou Entrada FINAME e/ou do(s) SEGURO(S).

1.2 Dos ACESSÓRIO(S) financiado(s) fará(ão) parte integrante e inseparável do VEÍCULO.

2 USO DE DADOS PESSOAIS. O EMITENTE é e continuará sendo o titular dos seus dados pessoais que submeter aos seus Fichas Cadastrais e compartilhar ao longo da relação contratual com o BANCO VOLKSWAGEN neste FINANCIAMENTO. O BANCO VOLKSWAGEN, por sua vez, obriga-se a atuar de acordo com a legislação vigente e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").

2.1 O EMITENTE declara-se ciente que seus dados pessoais, no âmbito do FINANCIAMENTO serão tratados pelo BANCO VOLKSWAGEN em conformidade com os termos da Política de Privacidade disponível eletronicamente no site www.vwfs.com.br e para as finalidades nela especificadas, das quais se destacam: a) para execução dos contratos celebrados entre as partes, em especial deste instrumento; b) para cumprir obrigações legais relativas ao negócio pactuado; c) para cumprir ordens judiciais ou requisições administrativas; e d) para ampliar o relacionamento entre o EMITENTE e o BANCO VOLKSWAGEN e aprimorar serviços oferecidos em FINANCIAMENTO.

2.2 O EMITENTE fica ciente que seus dados pessoais poderão ser armazenados fora do Brasil e que o BANCO VOLKSWAGEN aplica controles técnicos e de governança visando promover o tratamento adequado dos dados possuídos.

2.3 Os dados pessoais são acessados somente por profissionais devidamente autorizados, respeitando-se os princípios da proporcionalidade, necessidade e relevância para os objetivos do FINANCIAMENTO e do BANCO VOLKSWAGEN.

3 SEGURO: O(s) SEGURO(S) vigorará(ão) segundo as cláusulas e condições da(s) Apólice que a(s) Companhia(s) Seguradora(s) encaminhará(ão) ao EMITENTE, com especificação, inclusive dos valores de Cobertura.

3.1 Fica, ainda, ajustado, mediante o que o seguro é responsabilidade pela contratação do(s) SEGURO(S) e exclusiva do EMITENTE, sendo que se contratado por sua escolha e conveniência, perante a(s) companhia(s) BANCO VOLKSWAGEN.

4 CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO. As CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO estão consolidadas no QUADRO 4, CAMPOS "VALOR DO VEÍCULO", que consigna o Preço de Aquisição do VEÍCULO, conforme Nota Fiscal enumerada no QUADRO 1; "VALOR DOS ACESSÓRIOS / PEÇAS / SERVIÇOS / ENTRADA FINAME", que consigna o Preço de Aquisição dos "ACESSÓRIOS" e/ou "PEÇAS" e/ou SERVIÇOS GERAIS, conforme Nota(s) Fiscal(is) enumerada(s) no QUADRO 2, mais o "VALOR DOS SERVIÇOS DE DESPACHANTE", que indica o valor pago pelo BANCO VOLKSWAGEN, por conta e ordem do EMITENTE, ao despachante por ele escolhido para regularização da documentação do VEÍCULO, conforme comprovante de pagamento identificado no QUADRO 2, mais o valor referente aos "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO" que indica o valor pago pelo BANCO VOLKSWAGEN, por conta e ordem do EMITENTE, à Concessionária autorizada para realização de manutenção(ões) no VEÍCULO, conforme comprovante de pagamento identificado no QUADRO 2, mais o valor referente à "ENTRADA FINAME" que indica o valor pago pelo BANCO VOLKSWAGEN, por conta e ordem do EMITENTE à Concessionária autorizada para aquisição do VEÍCULO, "VALOR DA ENTRADA", que indica o valor pago pelo EMITENTE, diretamente ao vendedor do(s) VEÍCULO(S), "PRÊMIO DO(S) SEGURO(S)", que consigna o valor da contratação do(s) SEGURO(S), conforme demonstrado no QUADRO 3 "VALOR TOTAL", que corresponde ao Preço de Aquisição do VEÍCULO, mais o Preço da Aquisição do(s) ACESSÓRIOS / PEÇAS / SERVIÇOS / ENTRADA FINAME, quando contratados, menos o VALOR DA ENTRADA, mais o(s) VALOR(ES) DOS PRÊMIO(S) DO(S) SEGURO(S); "VALOR LÍQUIDO FINANCIADO", que é o valor do CAMPO "VALOR TOTAL" mais o valor do CAMPO anteriormente ao "CADASTRO", que indica o valor devido ao BANCO VOLKSWAGEN e esse valor, quando avençada a opção "financiada", mais o valor da AVERBAÇÃO do VEÍCULO usado, quando avençada a opção "financiada", mais o valor do CAMPO "IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF)", quando avençada a opção "financiada", mais o valor do CAMPO "DESPESAS DO EMITENTE" que representam as despesas de constituição de propriedade fiduciária, nos termos do artigo 1.361 do Código Civil e demais despesas com eventuais serviços não descritos no QUADRO 2, mais o valor correspondente ao(s) SEGURO(S) financiado(s) pelo BANCO VOLKSWAGEN, com equivalência do EMITENTE, conforme descritos no QUADRO 3 "VALOR TOTAL" e que corresponde ao custo total da operação, incluindo os juros pactuados.

4.1 Será de responsabilidade do EMITENTE o pagamento dos tributos, de qualquer natureza, que recaiam sobre esta CÉDULA e o VEÍCULO caracterizado no QUADRO 1, inclusive todas as despesas de licenciamento, renovações, seguro obrigatório, IPVA e multas por infrações à legislação de trânsito. Tais pagamentos serão devidos pelo EMITENTE, mesmo que venham a ser de seu conhecimento, ou de contecimento do BANCO VOLKSWAGEN, após o término do PRAZO desta CÉDULA.

4.2 O EMITENTE, se pessoa física, ficará dispensado de efetuar o pagamento referido no parágrafo anterior desde que comprovada, as suas expensas, cópia autenticada ou original do documento comprobatório, conservando-se nesta situação patrimonio e residência, perante SEFAZ ou DETRAN local, certidão de carência da(s) parcela(s) ou seu distrato, se for o caso, ou declaração de carência, ou declaração de isenção de IPVA, ou declaração de Pessoa Física Isenta da Receita Federal, cópia que será mantida em poder do BANCO VOLKSWAGEN, dentro do prazo de cada exercício, dentro do qual ainda vigorará, conforme cada documento, a condição de não sujeito à obrigação.

4.3 E de responsabilidade do EMITENTE efetuar o registro desta CÉDULA junto ao órgão de trânsito. A critério do EMITENTE, este poderá dar baixa ou cancelar esse registro, podendo o BANCO VOLKSWAGEN, a seu qualquer tempo, fazer o resgate dos valores devidos pelo EMITENTE, caso ocorra qualquer fato que justifique o resgate, que se encontrem devidamente discriminados no CAMPO "DESPESAS DO EMITENTE" desta CÉDULA.

5 PRAZO E DATAS DE VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES. O "PRAZO DA CÉDULA" é o indicado em CAMPO próprio do QUADRO 4. O primeiro vencimento e o último vencimento das PRESTAÇÕES estão indicados nos CAMPOS "1º VENCIMENTO" e "ÚLTIMO VENCIMENTO" do QUADRO 4.

5.1 Os DOCUMENTOS DE COBRANÇA com o valor das PRESTAÇÕES PERIÓDICAS serão encaminhados pelo BANCO VOLKSWAGEN.

5.2 O não recebimento dos DOCUMENTOS DE COBRANÇA entregues/enviados pelo BANCO VOLKSWAGEN ao EMITENTE, não o exime de responsabilidade de pagar as PRESTAÇÕES nos exatos vencimentos, que são de seu pleno conhecimento.

6 ATRASO DE PAGAMENTO. O pagamento de qualquer das PRESTAÇÕES, após os respectivos vencimentos, implica o EMITENTE no pagamento [illegible]

7 LOCALIZAÇÃO ANTECIPADA. A qualquer tempo e assegurada ao EMITENTE a faculdade de amortizar ou liquidar antecipadamente o SALDO DEVEDOR desta CÉDULA, sendo certo que o valor devido na data do pagamento será calculado com a utilização da taxa de juros pactuada na CÉDULA. Querendo não houver manifestação ao EMITENTE, será observada a ordem direta e sequencial das PRESTAÇÕES para fins de amortização.

8 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. O EMITENTE, em favor do BANCO VOLKSWAGEN, [illegible]

9 VENCIMENTO ANTECIPADO. Esta CÉDULA terá o seu vencimento antecipado, considerando-se nesta imediatamente exigível a GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULARMENTE CONSTITUÍDA, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 1425 do Código Civil e, especialmente, nos seguintes casos: (a) se o EMITENTE deixar de efetuar o pagamento das PRESTAÇÕES PERIÓDICAS em seus [illegible]

EMITENTE	(1) TERCEIRO GARANTIDOR	(2) TERCEIRO GARANTIDOR
	Nome/Razão Social: ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIR	Nome/Razão Social:
	CPF/CNPJ: 714.099.331-04	CPF/CNPJ:
	(1) CÔNJUGE DO GARANTIDOR	(2) CÔNJUGE DO GARANTIDOR
	Nome:	Nome:
	CPF:	CPF:

BAVW 086 - 1120 9746112 V.000 1ª via negociável – Banco Volkswagen S.A. / Demais vias não negociáveis – Emitente, Terceiro(s) Garantidor(es) e DETRAN

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

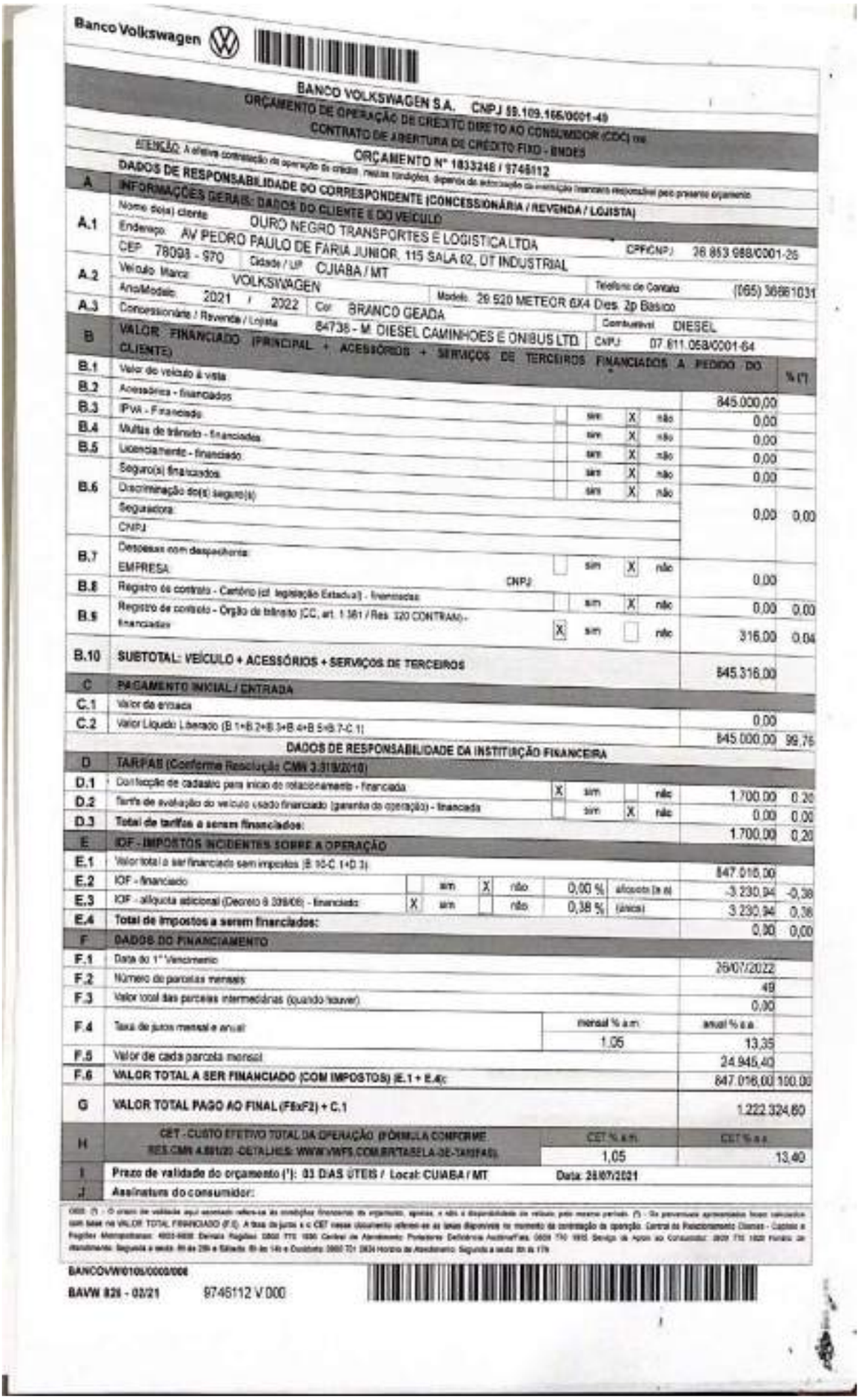

Banco Volkswagen

BANCO VOLKSWAGEN S.A. CNPJ 59.109.166/0001-49

ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC) ou CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO - BNDES

ORÇAMENTO Nº 1833248 / 9746112

ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autorização da instituição financeira responsável pelo presente orçamento.

A	**DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA)**										
A.1	**INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CLIENTE E DO VEÍCULO**										
	Nome do(a) cliente: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA								CPF/CNPJ: 36.853.088/0001-26		
	Endereço: AV PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115 SALA 02, DT INDUSTRIAL										
	CEP: 78093 - 970 Cidade / UF: CUIABA / MT								Telefone de Contato: (065) 36861031		
A.2	Veículo Marca: VOLKSWAGEN										
	Ano/Modelo: 2021 / 2022 Cor: BRANCO GELO								Modelo: 26.520 METEOR 6X4 Dies. 2p Básico		
A.3	Concessionária / Revenda / Lojista: 84738 - M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTD.								Combustível: DIESEL		
									CNPJ: 07.611.058/0001-64		
B	**VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CLIENTE)**										
B.1	Valor do veículo à vista									845.000,00	
B.2	Acessórios - financiados							sim	X	não	0,00
B.3	IPVA - Financiado							sim	X	não	0,00
B.4	Multas de trânsito - financiadas							sim	X	não	0,00
B.5	Licenciamento - financiado							sim	X	não	0,00
B.6	Seguro(s) financiados							sim	X	não	0,00
	Discriminação do(s) seguro(s):										
	Seguradora:									0,00	0,00
	CNPJ:										
B.7	Despesas com despachante:										
	EMPRESA: CNPJ:							sim	X	não	0,00
B.8	Registro do contrato - Cartório (cf. legislação Estadual) - financiadas							sim	X	não	0,00
B.9	Registro de contrato - Órgão de trânsito (CC, art. 1.361 / Res. 320 CONTRAN) - financiadas						X	sim		não	316,00
B.10	**SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS**									845.316,00	0,04
C	**PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA**										
C.1	Valor da entrada									0,00	
C.2	Valor Líquido Liberado (B.1+B.2+B.3+B.4+B.5+B.7-C.1)									845.000,00	99,76
	DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA										
D	**TARIFAS (Conforme Resolução CMN 3.919/2010)**										
D.1	Contratação de cadastro para início do relacionamento - financiada						X	sim		não	1.700,00
D.2	Tarifa de avaliação do veículo usado financiado (garantia da operação) - financiada							sim	X	não	0,00
D.3	**Total de tarifas a serem financiadas:**									1.700,00	0,20
E	**IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO**										
E.1	Valor total a ser financiado sem impostos (B.10-C.1+D.3)									847.016,00	
E.2	IOF - financiado		sim	X	não	0,00 %	alíquota (a a)			-3.230,94	-0,38
E.3	IOF - alíquota adicional (Decreto 6.339/08) - financiado	X	sim		não	0,38 %	(única)			3.230,94	0,38
E.4	**Total de impostos a serem financiados:**									0,00	0,00
F	**DADOS DO FINANCIAMENTO**										
F.1	Data do 1º Vencimento									26/07/2022	
F.2	Número de parcelas mensais									48	
F.3	Valor total das parcelas intermediárias (quando houver)									0,00	
F.4	Taxa de juros mensal e anual							mensal % a.m.		anual % a.a.	
								1,05		13,35	
F.5	Valor de cada parcela mensal									24.945,40	
F.6	**VALOR TOTAL A SER FINANCIADO (COM IMPOSTOS) (E.1 + E.4):**									847.016,00	100,00
G	**VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (F5xF2) + C.1**									1.222.324,60	
H	**CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (FÓRMULA CONFORME RES.CMN 4.881/20 -DETALHES: WWW.VWFS.COM.BR/TABELA-DE-TARIFAS)**							CET % a.m.		CET % a.a.	
								1,05		13,40	
I	**Prazo de validade do orçamento (1): 03 DIAS ÚTEIS / Local: CUIABA / MT**							**Data: 26/07/2021**			
J	**Assinatura do consumidor:**										

(1) - O prazo de validade aqui acordado refere-se às condições financeiras do orçamento, apenas, e não à disponibilidade do veículo pelo mesmo período. (2) - Os percentuais apresentados foram calculados com base no VALOR TOTAL FINANCIADO (F.6). A taxa de juros e o CET nesse documento referem-se às taxas disponíveis no momento da contratação da operação. Central de Relacionamento Clientes - Capitais e Regiões Metropolitanas: 4003-6600. Demais Regiões: 0800 772 1030. Central de Atendimento Portadores Deficiência Auditiva/Fala: 0800 770 1003. Serviço de Apoio ao Consumidor: 0800 772 1020. Horário de atendimento: Segunda a sexta: 8h às 20h e Sábado: 8h às 14h e Domingo: 0800 701 0624 Horário de Atendimento: Segunda a sexta: 8h às 17h

BANCOVW/0109/0000/006

BAVW 826 - 03/21 9746112 V.000

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

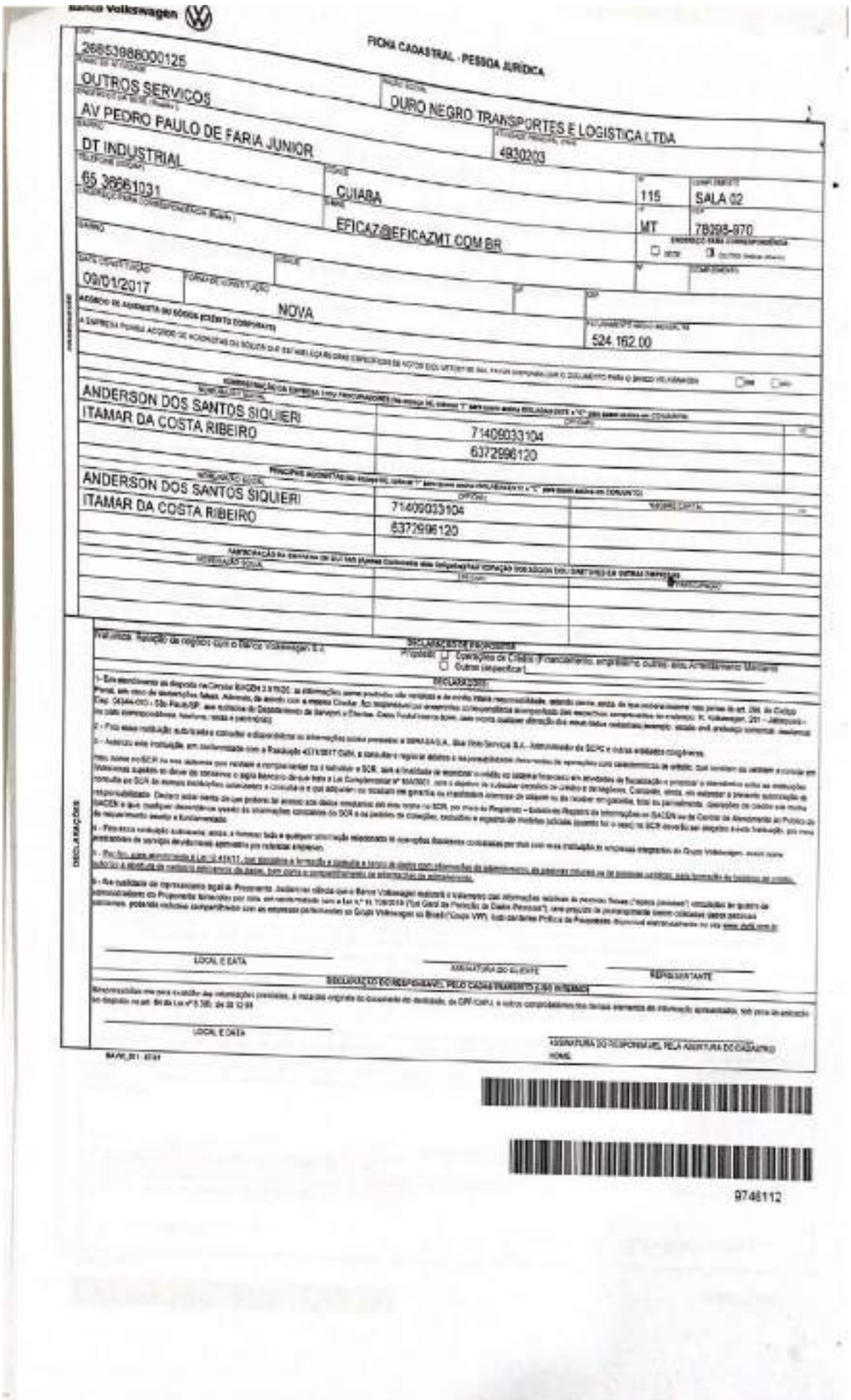

Banco Volkswagen

FICHA CADASTRAL - PESSOA JURÍDICA

26853986000125

OUTROS SERVICOS

DURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

4930203

AV PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR

115 SALA 02

DT INDUSTRIAL

CUIABA

MT 78098-970

65 36661031

EFICAZ@EFICAZMT.COM.BR

09/01/2017

NOVA

524.162,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO

7140903104

6372996120

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO

7140903104

6372996120

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CLIENTE

REPRESENTANTE

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO CADASTRO

NOME

9746112

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Banco Volkswagen

FICHA CADASTRAL - PESSOA FÍSICA

PESSOA

CPF: 71408033104	NOME: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI			
IDENTIDADE Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA NASCIMENTO: 09/04/1981	NACIONALIDADE	
NATURALIDADE	FILIAÇÃO MÃE	SEXO: MASCULINO	ESTADO CIVIL: OUTROS	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Preferir): AVDA FEB				
BAIRRO: PTE NOVA	CIDADE: VARZEA GRANDE		Nº: 172	COMPLEMENTO: BLOCO 8 APT
TELEFONE RESIDENCIAL: 65 999809776			UF: MT	CEP: 78115-865
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR	RENDA MENSAL (R$): 1.000,00	OUTRAS RENDAS (R$): 50.000,00		
ENDEREÇO COMERCIAL (Preferir): AV PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR				
CIDADE: CUIABA	UF: MT	CEP: 78098970	BAIRRO: DT INDUSTRIAL	
CPF (CÔNJUGE)	NOME		TELEFONE COMERCIAL	EMAIL

BENS

ESPÉCIE (Veículo/Imóvel)	LOCALIZAÇÃO (Ent.) ou CARACTERÍSTICAS (Placa/Ano)

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE - CIRCULAR 3.978/20 BACEN

- Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante? ☐ Sim ☒ Não
- Possui relacionamento/ligação com Agente Público? ☐ Sim ☒ Não

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

Natureza: Relação de negócio com o Banco Volkswagen S.A. Propósito: Operações de Crédito (Financiamento, empréstimo, outros) e/ou Arrendamento Mercantil

Outros (especificar): _____

BACEN E SERASA

1 - Em atendimento ao disposto na Circular BACEN 3.978/20, as informações acima prestadas são verídicas e de minha inteira responsabilidade, estando ciente, ainda, de que poderei incorrer nas penas do art. 299, do Código Penal, em caso de declarações falsas. Ademais, de acordo com a mesma Circular, fico responsável por encaminhar correspondência acompanhada dos respectivos comprovantes de endereço. R. Volkswagen, 291 – Jaboatão – Cep: 54344-010 - São Paulo/SP, aos cuidados do Departamento de Serviços a Clientes. Caixa Postal Interna 8044, caso ocorra qualquer alteração dos meus dados cadastrais (exemplo: estado civil, endereço comercial, residencial ou para correspondência, telefone, renda e patrimônio).

2 - Fica esta instituição autorizada a consultar e disponibilizar as informações acima prestadas à SERASA S.A., Boa Vista Serviços S.A. - Administrador do SCPC e outras entidades congêneres.

3 - Autorizo esta instituição, em conformidade com a Resolução 4571/2017 CMN, a consultar e registrar dados e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito que contratei ou venham a contratar em meu nome no SCR ou nos sistemas que venham a complementar ou a substituir o SCR, com a finalidade de monitorar o crédito no sistema financeiro em atividades de fiscalização e propiciar o intercâmbio entre as instituições financeiras sujeitas ao dever de conhecer o cujo benefício de que trata a Lei Complementar nº 105/2001, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios. Concordo, ainda, em atender a presente autorização de consulta ao SCR às demais instituições autorizadas a consultá-lo e que eduzam ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito são meus responsabilidade. Declaro estar ciente de que poderei ter acesso aos dados constantes em meu nome no SCR, por meio do Registrato – Extrato do Registro de Informações no BACEN ou da Central de Atendimento ao Público do BACEN e que, qualquer discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais (quando for o caso) no SCR deverão ser dirigidos a esta instituição, por meio de requerimento escrito e fundamentado.

4 - Fica essa instituição autorizada, ainda, a fornecer toda e qualquer informação relacionada às operações financeiras contratadas por mim com essa instituição às empresas integrantes do Grupo Volkswagen, assim como prestadoras de serviços devidamente aprovadas por referidas empresas.

5 - Por fim, para atendimento à Lei 12.414/11, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas para formação de histórico de crédito, autorizo a abertura do cadastro em nomes de dados, bem como o compartilhamento das informações de adimplemento.

6 - Declaro ter ciência que o Banco Volkswagen realizará o tratamento dos meus dados pessoais fornecidos por mim em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), sem prejuízo de posteriormente serem coletados dados pessoais adicionais, podendo inclusive compartilhá-los com as empresas pertencentes ao Grupo Volkswagen no Brasil ("Grupo VW"), tudo conforme Política de Privacidade disponível eletronicamente no site www.vwfs.com.br.

7 - Na qualidade de representante legal do beneficiário PcD menor de idade, assim de 12 (doze) anos, declaro ter ciência que o Banco Volkswagen realizará o tratamento dos dados pessoais de titularidade do beneficiário, inclusive dados pessoais sensíveis, sempre em respeito ao melhor interesse do menor, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em especial ao artigo 14, e em linha com o disposto no item "8" abaixo.

8 - Eu, **responsável legal do(a) beneficiário(a) PcD com até 12 (doze) anos incompletos, declaro estar ciente e manifesto o meu consentimento para o tratamento dos dados pessoais do menor, inclusive dados pessoais sensíveis relacionados à saúde**, em atenção ao artigo 12, §1º, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Estou de acordo que os dados pessoais e dados pessoais sensíveis serão tratados, sempre em respeito ao melhor interesse do menor, para (i) a prestação e o cumprimento das obrigações decorrentes dos serviços financeiros contratados e designados no item "Declaração de Propósitos" desta ficha cadastral; (ii) aperfeiçoar o uso dos serviços e da experiência do cliente; (iii) informar sobre novidades, funcionalidades, conteúdos e eventos; (iv) compartilhamento com o Grupo VW; e (v) demais disposições previstas na Política de Privacidade disponível eletronicamente no site www.vwfs.com.br.

DECLARAÇÕES

LOCAL E DATA _____ ASSINATURA DO CLIENTE _____ REPRESENTANTE _____

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO (USO INTERNO)

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, do CPF/CNPJ, e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383, de 30.12.91.

LOCAL E DATA _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO CADASTRO _____

NOME

BAVWI_006 - 07/21

9746112 V.000

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

Banco Volkswagen

FICHA CADASTRAL - PESSOA FÍSICA

PESSOA

CPF: 06372996120
NOME: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR / DATA EMISSÃO
DATA NASCIMENTO: 25/02/1953
NATURALIDADE
NACIONALIDADE
FILIAÇÃO MÃE / PAI
SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL: OUTROS
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): AV PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR
BAIRRO: DT INDUSTRIAL
CIDADE: CUIABA
Nº: 115
COMPLEMENTO
UF: MT
CEP: 78098-970
TELEFONE (DDD/Nº)
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
RENDA MENSAL (A): 1.500,00
OUTRAS RENDAS (B): 80.000,00
ENDEREÇO COMERCIAL (Rua/Av.): AV PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR
BAIRRO: DT INDUSTRIAL
CIDADE: CUIABA
UF: MT
CEP: 78098970
TELEFONE (DDD/Nº)
RAMAL
CPF CÔNJUGE
NOME

BENS

BEM/DESCRIÇÃO (Veículo/Imóvel)
LOCALIZAÇÃO (Bairro) ou CARACTERÍSTICAS (Modelo/Ano)

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE - CIRCULAR 3.478/09 BACEN

- Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante? ☐ Sim ☒ Não
- Possui relacionamento/ligação com Agente Público? ☐ Sim ☒ Não

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

Natureza: Relação de negócios com o Banco Volkswagen S.A. Propósito: Operações de Crédito (Financiamento, empréstimo, cartão) e/ou Arrendamento Mercantil
Outro (especificar):

BACEN E SERASA:

1- Em atendimento ao disposto na Circular BACEN 3.907/2010, as informações acima prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, estando ciente, ainda, de que poderei incorrer nas penas do art. 299, do Código Penal, em caso de declarações falsas. Acomete, de acordo com a mesma Circular, fico responsável por encaminhar correspondência acompanhada dos respectivos comprovantes ao endereço: R. Volkswagen, 291 – Jaraguara – Cep: 04.344-010 - São Paulo/SP, aos cuidados do Departamento de Serviços a Clientes. Caixa Postal Interna 8044, caso ocorra qualquer alteração dos meus dados cadastrais (exemplo: estado civil, endereço comercial, residencial ou para correspondência, telefones, renda e patrimônio).

2 - Fica essa instituição autorizada a consultar e disponibilizar as informações acima prestadas à SERASA S.A., Boa Vista Serviços S.A - Administrador do SCPC e outras entidades congêneres.

3 - Autorizo esta instituição, em conformidade com a Resolução 4571/2017 CMN, a consultar e registrar débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito que contem ou venham a constar em meu nome no SCR ou nos sistemas que venham a complementá-los ou substituí-lo SCR, com a finalidade de municiar o cadastro no sistema financeiro em atividades de fiscalização e propiciar o intercâmbio entre as instituições financeiras sujeitas ao dever de conservar o sigilo bancário de que trata a Lei Complementar nº 105/2001, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios. Concordo, ainda, em estender a presente autorização às eventuais ao SCR as demais instituições autorizadas a consulta-lo e que adiquirem ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito sob minha responsabilidade. Declaro estar ciente de que poderei ter acesso aos dados constantes em meu nome no SCR, por meio do Registrato – Extrato do Registro de Informações no BACEN ou da Central de Atendimento ao Público do BACEN e que, qualquer discordância quanto as informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais (quando for o caso) no SCR deverão ser dirigidos a esta Instituição, por meio de requerimento escrito e fundamentado.

4 - Fica essa instituição autorizada, ainda, a fornecer toda e qualquer informação relativa/relacionada as operações financeiras contratadas por mim com essa instituição as empresas integrantes do Grupo Volkswagen, assim como prestadores de serviços devidamente aprovados por referidas empresas.

5 - Por fim, para atendimento à Lei 12.414/11, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, autorizo a abertura de cadastro em bancos de dados, bem como o compartilhamento de informações de adimplemento.

6 - Declaro ter ciência que o Banco Volkswagen realizará o tratamento dos meus dados pessoais fornecidos por mim em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), sem prejuízo de posteriormente serem coletados dados pessoais adicionais, podendo inclusive compartilhá-los com as empresas pertencentes ao Grupo Volkswagen no Brasil ("Grupo VW"), tudo conforme Política de Privacidade disponível eletronicamente no site www.vwfs.com.br.

7 – Na qualidade de representante legal do beneficiário PcD menor de idade, acima de 12 (doze) anos, declaro ter ciência que o Banco Volkswagen realizará o tratamento dos dados pessoais do titular/idade do beneficiário, inclusive dados pessoais sensíveis, sempre em respeito ao melhor interesse do menor, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em especial ao artigo 14, e em linha com o disposto no item "6" acima.

8 – Eu, responsável legal do(a) beneficiário(a) PcD com até 12 (doze) anos incompletos, declaro estar ciente e manifesto o meu consentimento para o tratamento dos dados pessoais do menor, inclusive dados pessoais sensíveis relacionado à saúde, em atenção ao artigo 12, §1º, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Estou de acordo que os dados pessoais e dados pessoais sensíveis serão tratados, sempre em respeito ao melhor interesse do menor, para (i) a prestação e o cumprimento das obrigações decorrentes dos serviços financeiros contratados e designados no item "Declaração de Propósitos" desta ficha cadastral, (ii) aperfeiçoar o uso dos serviços e da experiência do cliente, (iii) informar sobre novidades, funcionalidades, conteúdos e eventos, (iv) compartilharmos com o Grupo VW, e (v) demais disposições previstas na Política de Privacidade disponível eletronicamente no site www.vwfs.com.br.

LOCAL E DATA
ASSINATURA DO CLIENTE
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO (USO INTERNO)

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, do CPF/CNPJ, e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383, de 30.12.91.

LOCAL E DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO CADASTRO
NOME

9748112 V 000

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422860000000093644945
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422860000000093644945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:29

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **TRANSPORTADORA TORNADO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115J (fundos), Nova Esperança III, Cuiabá-MT., inscrita no CNPJ sob nº 05.475.618/0001-21, ao final assinado aqui denominado LOCADOR; e de outro lado as empresas, **A. L. RIBEIRO - ME**, com sede a Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115J (sala 01), Nova Esperança III, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 21.273.625/0001-05 e, a empresa **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, com sede a Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115J (sala 02), Nova Esperança III, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, ao final assinado doravante simplesmente denominado LOCATÁRIO, têm entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em sublocação ao LOCATÁRIO o imóvel localizado à Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, Sala 1 e Sala 2, Nova Esperança III, Cuiabá/MT

Parágrafo único - O LOCATÁRIO, desde já, declara ter a inteira ciência das regras que regem o complexo industrial/comercial, onde situa-se o imóvel locado, comprometendo-se a observá-las e cumpri-las.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente locação destina-se para o fim específico de instalação de escritório, ficando expressamente vedada a alteração da atividade comercial.

§ 1º - O LOCATÁRIO desde logo adianta que na realização de sua atividade industrial/comercial não causará qualquer tipo de poluição, ou dano ambiental.
§ 2º - É de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO obter o alvará de funcionamento do estabelecimento, segundo sua atividade comercial/industrial. Em não obtendo e desejando encerrar o contrato deverá quitar os aluguéis devidos, sem o embargo da multa contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo do presente contrato de locação se dá por 01 (um) ano. Tendo início no dia 01 de Janeiro de 2017 e encerrando dia 31 de Dezembro de 2017. Findado o prazo ajustado não havendo manifestação das partes, fica pactuado que o presente se prorroga nas mesmas condições. Em qualquer tempo poderá ser encerrado, basta a parte interessada comunicar a outra com antecedência de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus. Data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel locado no perfeito estado de conservação em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal, inteiramente livre e desocupado.

Parágrafo único - O LOCADOR obriga-se juntamente com o LOCATÁRIO a preencher o auto de vistoria anexado a este contrato, no início e ao término da locação, observando as condições reais do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA - O aluguel mensal é de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a ser pago, pontualmente, antecipado, até o dia 05º (quinto) dia de cada mês, no Banco:

Banco: Nu Pagamentos S.A. (260)
Agência: 0001
Conta Corrente: 32569833-6
Favorecido: Transportadora Tornado Ltda
CNPJ: 05.475.618/0001-21

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422983100000093643981
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422983100000093643981
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:30

Parágrafo único - O aluguel será reajustado anualmente com base na aplicação IPCA.

CLÁUSULA QUINTA - Além dos valores referentes aos aluguéis o LOCATÁRIO também será igualmente responsável, enquanto durar a locação, por:

a) todos os encargos tributários incidentes sobre o imóvel, inclusive as contribuições de melhorias;
b) todas as despesas de conservação do prédio, de seguro, de consumo de água, luz, telefone, de taxas condominiais e outras ligadas ao uso do imóvel; e
c) todas as multas pecuniárias provenientes do atraso no pagamento de quantias sob a sua responsabilidade, sob pena de rescisão contratual, em caso de descumprimento.

§ 1º - O LOCATÁRIO deverá mensalmente apresentar os comprovantes de pagamento do IPTU, da taxa de condomínio e das tarifas de água e luz referentes ao mês anterior, sob pena de ser constituído em mora na obrigação principal.

CLÁUSULA SEXTA - O LOCATÁRIO, exceto as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazê-lo em perfeito estado de conservação, e em boas condições de higiene, para assim restituí-lo com todas as instalações sanitárias, elétricas, e hidráulicas; fechos, vidros, torneiras, ralos e demais acessórios, quando findo ou rescindido este contrato, assistindo ao locatário o direito a retenção ou indenização pelas benfeitorias necessárias e as úteis autorizadas pelo LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel.

§ 1º - Sendo necessárias benfeitorias no imóvel, para adaptá-lo às atividades do estabelecimento do LOCATÁRIO, este apresentará projeto ao LOCADOR, o qual no prazo de 10 (dez) dias apresentará sua resposta, que, contudo, não terá de ser afirmativa.
§ 2º - No caso de introdução de benfeitorias no imóvel caberá ao LOCADOR decidir, no término do contrato, se aceita ou não a entrega do imóvel com as mesmas. Caso não aceite, ficará o LOCATÁRIO responsável por retirá-las às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Não será permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel locado, sem a prévia autorização por escrito do LOCADOR.

Parágrafo único - Não será tida como sublocação a substituição dos sócios ou a transferência de titularidade da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Se houver incêndio ou acidente, que conduza à reconstrução ou reforma do objeto da locação, rescindir-se-á o contrato, sem prejuízo da responsabilidade do LOCATÁRIO, se o fato ocorreu por sua culpa.

CLÁUSULA NONA - Todo e qualquer ajuste entre as partes, para integrar o presente contrato, deverá ser feita por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato extinguir-se-á com a falência ou extinção de qualquer das partes, ressalvado o direito dos sucessores a qualquer título de, no prazo de 60 dias do encerramento das atividades, darem seguimento ao contrato. Em caso de silêncio o contrato será automaticamente convalidado pelos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O LOCATÁRIO deverá apresentar contrato de seguro-fiança que garantirá os valores locatícios e demais encargos incidentes sobre o imóvel em caso de inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica estipulada multa no valor de 10% do valor do contrato, valor este equivalente a doze meses de locação, devida integralmente, seja qual for o tempo decorrido da locação, havendo infração às que nele existe.

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422983100000093643981
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422983100000093643981
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:30

§ 1º - As despesas para sanar os estragos causados ao imóvel e suas instalações, ou para executar eventuais modificações feitas no imóvel pelo LOCATÁRIO, serão por ele pagas à parte, não se incluindo a multa acima estipulada.

§ 2º - A eventual tolerância do LOCADOR para com qualquer infração contratual, atraso no pagamento dos aluguéis, taxas ou impostos, não constituirá motivo para que o locatário ou seu fiador, alegue novação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá/MT, que é o da situação do imóvel, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além das custas e despesas processuais, honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de Contrato de Locação Não Residencial, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com os fiadores e com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Cuiabá-MT, 01 de Janeiro de 2017.

Locador - TRANSPORTADORA TORNADO LTDA ME

Locatário - A. L. RIBEIRO - ME

Locatário - OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Fábio Costa 853395121-34
1-TESTEMUNHA

Aline F. de Morais 045.296.151-38
2-TESTEMUNHA

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018422983100000093643981
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018422983100000093643981
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:30

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP** Folha: 0001
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001 SERVIÇOS PRESTADOS					
	SALDO ANTERIOR					3.064.036,25C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		16.195,82	16.195,82C	3.080.232,07C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		18.128,13	34.323,95C	3.098.360,20C
03/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		18.344,25	52.668,20C	3.116.704,45C
03/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		17.742,42	70.410,62C	3.134.446,87C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		17.738,78	88.149,40C	3.152.185,65C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		15.676,37	103.825,77C	3.167.862,02C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		15.606,21	119.431,98C	3.183.468,23C
06/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		17.575,04	137.007,02C	3.201.043,27C
06/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		15.408,08	152.415,10C	3.216.451,35C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		17.897,97	170.313,07C	3.234.349,32C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		10.901,03	181.214,10C	3.245.250,35C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		18.018,96	199.233,06C	3.263.269,31C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		16.169,04	215.402,10C	3.279.438,35C
10/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		18.128,13	233.530,23C	3.297.566,48C
10/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		18.344,25	251.874,48C	3.315.910,73C
13/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		17.742,42	269.616,90C	3.333.653,15C
13/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		17.738,78	287.355,68C	3.351.391,93C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		15.676,37	303.032,05C	3.367.068,30C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		15.606,21	318.638,26C	3.382.674,51C
15/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		16.416,62	335.054,88C	3.399.091,13C
15/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		15.408,08	350.462,96C	3.414.499,21C
20/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		16.016,78	366.479,74C	3.430.515,99C
20/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		16.115,40	382.595,14C	3.446.631,39C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		15.902,04	398.497,18C	3.462.533,43C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		10.901,03	409.398,21C	3.473.434,46C
22/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		18.018,96	427.417,17C	3.491.453,42C
22/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		16.169,04	443.586,21C	3.507.622,46C
23/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		18.128,13	461.714,34C	3.525.750,59C
23/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		16.998,03	478.712,37C	3.542.748,62C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		16.244,37	494.956,74C	3.558.992,99C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		15.543,68	510.500,42C	3.574.536,67C
27/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		16.244,37	526.744,79C	3.590.781,04C
28/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		16.543,68	543.288,47C	3.607.324,72C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		13.760,45	557.048,92C	3.621.085,17C
30/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	620		12.903,04	569.951,96C	3.633.988,21C

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.09.29 13:50:53 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.29 13:51:19 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Assinado de forma digital por ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Dados: 2022.09.29 13:57:28 -04'00'

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018423051100000093643982
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018423051100000093643982
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:31

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001 SERVIÇOS PRESTADOS					
	SALDO ANTERIOR					3.633.988,21C
01/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		16.195,82	16.195,82C	3.650.184,03C
01/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		16.169,04	32.364,86C	3.666.353,07C
02/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		18.128,13	50.492,99C	3.684.481,20C
02/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		18.344,25	68.837,24C	3.702.825,45C
04/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.742,42	86.579,66C	3.720.567,87C
04/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.738,78	104.318,44C	3.738.306,65C
05/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		15.676,37	119.994,81C	3.753.983,02C
06/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		15.606,21	135.601,02C	3.769.589,23C
07/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.575,04	153.176,06C	3.787.164,27C
08/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		15.408,08	168.584,14C	3.802.572,35C
09/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.897,97	186.482,11C	3.820.470,32C
11/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		18.018,96	204.501,07C	3.838.489,28C
11/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		16.998,03	221.499,10C	3.855.487,31C
12/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		16.089,60	237.588,70C	3.871.576,91C
13/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.331,82	254.920,52C	3.888.908,73C
13/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.118,46	272.038,98C	3.906.027,19C
14/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.623,40	289.662,38C	3.923.650,59C
14/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		16.435,12	306.097,50C	3.940.085,71C
15/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		19.283,07	325.380,57C	3.959.368,78C
16/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.557,97	342.938,54C	3.976.926,75C
16/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		19.990,22	362.928,76C	3.996.916,97C
18/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		19.594,58	382.523,34C	4.016.511,55C
18/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		16.141,54	398.664,88C	4.032.653,09C
19/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		16.919,70	415.584,58C	4.049.572,79C
20/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		15.640,80	431.225,38C	4.065.213,59C
20/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		13.365,49	444.590,87C	4.078.579,08C
21/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.772,15	462.363,02C	4.096.351,23C
22/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		14.390,26	476.753,28C	4.110.741,49C
23/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.228,14	493.981,42C	4.127.969,63C
25/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.483,70	511.465,12C	4.145.453,33C
25/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.483,70	528.948,82C	4.162.937,03C
26/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		15.989,76	544.938,58C	4.178.926,79C
26/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		16.435,12	561.373,70C	4.195.361,91C
27/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		18.128,13	579.501,83C	4.213.490,04C
27/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		18.344,25	597.846,08C	4.231.834,29C
28/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.742,42	615.588,50C	4.249.576,71C
29/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		17.738,78	633.327,28C	4.267.315,49C
29/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		15.676,37	649.003,65C	4.282.991,86C
30/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		16.244,37	665.248,02C	4.299.236,23C
30/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		16.947,45	682.195,47C	4.316.183,68C
30/07/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	620		15.636,77	697.832,24C	4.331.820,45C

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2022.09.29 13:53:08 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2022.09.29 13:52:37 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120 Assinado de forma digital por ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120 Dados: 2022.09.29 13:58:07 -04'00'

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018423051100000093643982
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018423051100000093643982
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:31

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001 SERVIÇOS PRESTADOS					
	SALDO ANTERIOR					4.331.820,45C
01/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		16.382,97	16.382,97C	4.348.203,42C
01/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		16.089,60	32.472,57C	4.364.293,02C
02/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.331,82	49.804,39C	4.381.624,84C
02/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.118,46	66.922,85C	4.398.743,30C
03/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.623,40	84.546,25C	4.416.366,70C
04/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		16.435,12	100.981,37C	4.432.801,82C
05/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		18.128,13	119.109,50C	4.450.929,95C
06/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		18.344,25	137.453,75C	4.469.274,20C
08/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.742,42	155.196,17C	4.487.016,62C
08/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.738,78	172.934,95C	4.504.755,40C
09/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		15.676,37	188.611,32C	4.520.431,77C
09/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		15.606,21	204.217,53C	4.536.037,98C
10/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.575,04	221.792,57C	4.553.613,02C
10/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		10.663,60	232.456,17C	4.564.276,62C
11/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.772,15	250.228,32C	4.582.048,77C
11/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.489,93	267.718,25C	4.599.538,70C
12/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.483,70	285.201,95C	4.617.022,40C
12/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.229,06	302.431,01C	4.634.251,46C
13/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		18.128,13	320.559,14C	4.652.379,59C
15/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.127,83	337.686,97C	4.669.507,42C
16/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.742,42	355.429,39C	4.687.249,84C
16/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.738,78	373.168,17C	4.704.988,62C
17/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		15.676,37	388.844,54C	4.720.664,99C
18/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		19.290,85	408.135,39C	4.739.955,84C
18/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		18.066,64	426.202,03C	4.758.022,48C
19/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		15.606,21	441.808,24C	4.773.628,69C
20/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.575,04	459.383,28C	4.791.203,73C
22/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		18.917,33	478.300,61C	4.810.121,06C
22/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		6.022,20	484.322,81C	4.816.143,26C
22/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	504		13.268,65	497.591,46C	4.829.411,91C
23/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		19.283,07	516.874,53C	4.848.694,98C
24/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.557,97	534.432,50C	4.866.252,95C
25/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	504		15.408,08	549.840,58C	4.881.661,03C
26/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.897,97	567.738,55C	4.899.559,00C
27/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.479,49	585.218,04C	4.917.038,49C
29/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.897,97	603.116,01C	4.934.936,46C
29/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.479,49	620.595,50C	4.952.415,95C
30/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		18.416,45	639.011,95C	4.970.832,40C
31/08/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	620		17.346,73	656.358,68C	4.988.179,13C
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473	4.988.179,13		4.331.820,45D	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.09.29 13:55:53 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.29 13:56:24 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Assinado de forma digital por ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Dados: 2022.09.29 13:56:49 -04'00'

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018423051100000093643982
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018423051100000093643982
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:31

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001 SERVIÇOS PRESTADOS					
	SALDO ANTERIOR					4.616.809,82C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.924,68	6.924,68C	4.623.734,50C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.924,68	13.849,36C	4.630.659,18C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.948,08	20.797,44C	4.637.607,26C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.934,30	27.731,74C	4.644.541,56C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		1.219,44	28.951,18C	4.645.761,00C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.027,14	34.978,32C	4.651.788,14C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		1.240,60	36.218,92C	4.653.028,74C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.154,10	42.373,02C	4.659.182,84C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		11.055,30	53.428,32C	4.670.238,14C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.302,00	69.730,32C	4.686.540,14C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.968,23	76.698,55C	4.693.508,37C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.927,93	83.626,48C	4.700.436,30C
03/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.336,10	99.962,58C	4.716.772,40C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.600,32	109.562,90C	4.726.372,72C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.641,36	119.204,26C	4.736.014,08C
05/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		14.592,00	133.796,26C	4.750.606,08C
05/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		551,42	134.347,68C	4.751.157,50C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.678,50	141.026,18C	4.757.836,00C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.300,00	150.326,18C	4.767.136,00C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		4.145,00	154.471,18C	4.771.281,00C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		14.778,89	169.250,07C	4.786.059,89C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.981,09	176.231,16C	4.793.040,98C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.566,99	181.798,15C	4.798.607,97C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.107,49	187.905,64C	4.804.715,46C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		14.598,25	202.503,89C	4.819.313,71C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.300,00	211.803,89C	4.828.613,71C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.455,00	221.258,89C	4.838.068,71C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		10.618,20	231.877,09C	4.848.686,91C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.030,17	247.907,26C	4.864.717,08C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.135,14	255.042,40C	4.871.852,22C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.864,74	261.907,14C	4.878.716,96C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.023,96	277.931,10C	4.894.740,92C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.114,86	283.045,96C	4.899.855,78C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.254,32	285.300,28C	4.902.110,10C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.041,36	291.341,64C	4.908.151,46C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.291,80	293.633,44C	4.910.443,26C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.393,80	300.027,24C	4.916.837,06C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.182,64	307.209,88C	4.924.019,70C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.147,23	314.357,11C	4.931.166,93C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.222,07	319.579,18C	4.936.389,00C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.010,19	335.589,37C	4.952.399,19C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.880,00	338.469,37C	4.955.279,19C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.889,70	345.359,07C	4.962.168,89C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.300,00	354.659,07C	4.971.468,89C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.153,80	360.812,87C	4.977.622,69C
16/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		4.967,18	365.780,05C	4.982.589,87C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.108,45	373.888,50C	4.990.698,32C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.237,58	376.126,08C	4.992.935,90C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018423051100000093643982
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018423051100000093643982
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:31

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001 SERVIÇOS PRESTADOS					
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.104,06	378.230,14C	4.995.039,96C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.816,75	386.046,89C	5.002.856,71C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.136,22	388.183,11C	5.004.992,93C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.789,20	394.972,31C	5.011.782,13C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.289,20	403.261,51C	5.020.071,33C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.990,00	412.251,51C	5.029.061,33C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		1.699,82	413.951,33C	5.030.761,15C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		11.305,38	425.256,71C	5.042.066,53C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.325,00	431.581,71C	5.048.391,53C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.298,54	433.880,25C	5.050.690,07C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.032,06	449.912,31C	5.066.722,13C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.556,05	458.468,36C	5.075.278,18C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.736,24	466.204,60C	5.083.014,42C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		15.228,54	481.433,14C	5.098.242,96C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.543,78	486.976,92C	5.103.786,74C
20/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.051,77	503.028,69C	5.119.838,51C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		17.965,50	520.994,19C	5.137.804,01C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.746,60	528.740,79C	5.145.550,61C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.746,60	536.487,39C	5.153.297,21C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.746,60	544.233,99C	5.161.043,81C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.478,36	551.712,35C	5.168.522,17C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.136,56	559.848,91C	5.176.658,73C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.990,00	568.838,91C	5.185.648,73C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.485,92	576.324,83C	5.193.134,65C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.008,28	582.333,11C	5.199.142,93C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		10.409,09	592.742,20C	5.209.552,02C
23/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.145,00	601.887,20C	5.218.697,02C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		11.151,67	613.038,87C	5.229.848,69C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.184,84	620.223,71C	5.237.033,53C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.353,58	625.577,29C	5.242.387,11C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.505,30	633.082,59C	5.249.892,41C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.208,36	640.290,95C	5.257.100,77C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.463,58	647.754,53C	5.264.564,35C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.463,58	655.218,11C	5.272.027,93C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.369,60	660.587,71C	5.277.397,53C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.784,84	666.372,55C	5.283.182,37C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		1.551,15	667.923,70C	5.284.733,52C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.199,12	675.122,82C	5.291.932,64C
26/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.498,74	680.621,56C	5.297.431,38C
26/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.203,32	687.824,88C	5.304.634,70C
28/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		17.965,50	705.790,38C	5.322.600,20C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.581,56	711.371,94C	5.328.181,76C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.762,02	717.133,96C	5.333.943,78C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.206,28	722.340,24C	5.339.150,06C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.224,20	727.564,44C	5.344.374,26C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.363,78	732.928,22C	5.349.738,04C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.136,56	741.064,78C	5.357.874,60C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.011,80	750.076,58C	5.366.886,40C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018423051100000093643982
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018423051100000093643982
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:31

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.357,95	766.434,53C	5.383.244,35C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		11.335,02	777.769,55C	5.394.579,37C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.357,95	794.127,50C	5.410.937,32C
30/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		18.308,56	812.436,06C	5.429.245,88C
30/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		15.815,52	828.251,58C	5.445.061,40C

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.09.29 14:01:43 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115

Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.09.29 14:02:05 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018423051100000093643982
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018423051100000093643982
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:31

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					5.445.061,40C

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2022.09.29 14:02:49 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2022.09.29 14:03:54 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018423051100000093643982
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018423051100000093643982
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:31

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					5.445.061,40C
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473	5.445.061,40		5.445.061,40D	0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2022.09.29 14:05:39 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2022.09.29 14:05:15 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018423051100000093643982
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018423051100000093643982
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:31

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6674 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6674		19/02/2022	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL
Indicador do CTe Globalizado	**Informações do CTe Globalizado**
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5122.0221.2736.2500.0105.5700.1000.0066.7410.0002.0475

CFOP- Natureza da Prestação
6932 - Prest. Serv. Transp. iniciada em UF diversa daquela onde

Protocolo de Autorização de Uso:
151220517546310 - 19/02/2022 11:23:57

Início da Prestação: PAULINIA - SP

Fim da Prestação: VARZEA GRANDE - MT

Remetente: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est.: 513449140110
UF: SP País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 1088 - JARDIM
Município: VARZEA GRANDE CEP: 78110-601
CNPJ/CPF: 06.537.572/0001-90 Insc.Est.: 132649144
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est.: 513449140110
UF: SP País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Recebedor: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 1088 - JARDIM
Município: VARZEA GRANDE CEP: 78110-601
CNPJ/CPF: 06.537.572/0001-90 Insc.Est.: 132649144
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Município: VARZEA GRANDE CEP: 78110-601
Endereço: AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 1088 - JARDIM AMERICA UF: MT Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 06.537.572/0001-90 Insc.Est: 132649144 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR DA MERCADORIA
OLEO DIESEL A S500		297.528,00

QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
	KG	60.000,00		

NOME DA SEGURADORA	RESPONSÁVEL	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO
PORTO SEGURO	REMETENTE	0655171233	297.528,00	

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	10.800,00			TARIFA:	180,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 10.800,00

VALOR A RECEBER: 10.800,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
00 - ICMS Normal	10.800,00	7,00	756,00	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	01.466.091/0005-41	**1/635392**
	35220201466091000541550010006353921214745317	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca DAF,Placas:QCR8748,UF MT/Carreta:QBJ9696.
Motorista: EDERSON JERONIMO,CPF:87648687100,Placas: QCR8748,Ano Fab.:2017,Modelo: DAF 105 FTT 510 6X4,Renavam: 01134837132,RNTRC:49836188/Carreta: QBJ9696 ,Renavam: 01012387604/Carreta2: QBJ9646 ,Renavam: 01011858751 NFe(s): 635392
VALOR DO PEDAGIO 745,36

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
19/02/22 11:24:26 - SAT: 5.49.30.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 1.734,48 - 16,06 % Fonte IBPT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018423117800000093644935
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018423117800000093644935
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:31

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6705 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6705		26/02/2022	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL

Indicador do CTe Globalizado	Informações do CTe Globalizado
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5122.0221.2736.2500.0105.5700.1000.0067.0510.0002.0783

CFOP- Natureza da Prestação
6932 - Prest. Serv. Transp. iniciada em UF diversa daquela onde

Protocolo de Autorização de Uso:
151220519001241 - 26/02/2022 13:56:22

Início da Prestação: PAULINIA - SP

Fim da Prestação: SINOP - MT

Remetente: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est.: 513449140110
UF: SP País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA DAS CANELAS, 62 - LOTEAMENTO ALTO DA
Município: SINOP CEP: 78558-427
CNPJ/CPF: 06.537.572/0002-71 Insc.Est.: 138429170
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est.: 513449140110
UF: SP País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Recebedor: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA DAS CANELAS, 62 - LOTEAMENTO ALTO DA
Município: SINOP CEP: 78558-427
CNPJ/CPF: 06.537.572/0002-71 Insc.Est.: 138429170
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Município: SINOP CEP: 78558-427
Endereço: RUA DAS CANELAS, 62 - LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA UF: MT Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 06.537.572/0002-71 Insc.Est: 138429170 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR DA MERCADORIA
OLEO DIESEL A S500		297.528,00

QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
	KG	60.000,00		

NOME DA SEGURADORA: PORTO SEGURO

RESPONSÁVEL	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO
REMETENTE	0655171233	297.528,00	

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	12.000,00			TARIFA:	200,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 12.000,00

VALOR A RECEBER: 12.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
00 - ICMS Normal	12.000,00	7,00	840,00	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	01.466.091/0005-41	**1/636146**
	35220201466091000541550010006361461499035535	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca VOLKSWAGEN,Placas:RAU6E09,UF MT/Carreta:OBA8B42.
Motorista: CLAUDECI SOARES DE BRITO,CPF:13094590888,Placas: RAU6E09,Ano Fab.:2021,Modelo: VW/29.520 METEOR 6X4,Renavam: 01270527107,RNTRC:49836188/Carreta: OBA8B42 ,Renavam: 00508738091/Carreta2: OBA8B32 ,Renavam: 00508708290 NFe(s): 636146
VALOR DO PEDAGIO 745,36

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
26/02/22 14:04:10 - SAT: 5.49.30.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 1.927,20 - 16,06 % Fonte IBPT

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6914 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6914		16/05/2022	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL

Indicador do CTe Globalizado	Informações do CTe Globalizado
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5122.0521.2736.2500.0105.5700.1000.0069.1410.0002.2922

CFOP- Natureza da Prestação
5353 - Prest. Serv. Transp. a estab. comercial

Protocolo de Autorização de Uso:
151220534510102 - 16/05/2022 16:44:25

Início da Prestação
NOVA MUTUM - MT

Fim da Prestação
RONDONOPOLIS - MT

Remetente: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Endereço: NOVA MUTUM, SN - PARQUE IND. INTERMODAL
Município: NOVA MUTUM CEP: 78750-899
CNPJ/CPF: 29.316.596/0004-68 Insc.Est.: 138969604
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A
Endereço: RODOVIA BR-163,- DO KM 116,000 AO KM 120,000, SN -
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78746-055
CNPJ/CPF: 33.337.122/0080-20 Insc.Est.: 134868633
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Endereço: NOVA MUTUM, SN - PARQUE IND. INTERMODAL
Município: NOVA MUTUM CEP: 78750-899
CNPJ/CPF: 29.316.596/0004-68 Insc.Est.: 138969604
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Recebedor: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A
Endereço: RODOVIA BR-163,- DO KM 116,000 AO KM 120,000, SN -
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78746-055
CNPJ/CPF: 33.337.122/0080-20 Insc.Est.: 134868633
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A Município: NOVA MUTUM CEP: 78750-899
Endereço: NOVA MUTUM, SN - PARQUE IND. INTERMODAL UF: MT Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 29.316.596/0004-68 Insc.Est: 138969604 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE: ALCOOL E. HID. CARBURANTE

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR DA MERCADORIA: 249.047,75

QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
	LT	58.325,00		

NOME DA SEGURADORA: PORTO SEGURO

RESPONSÁVEL	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO
REMETENTE	0655171233	249.047,75	06751092221273625000105570010000069141 67

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	6.707,38			TARIFA:	115,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 6.707,38

VALOR A RECEBER: 6.707,38

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
51 - ICMS Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	29.316.596/0004-68	**2/12997**
	51220529316596000468550020000129971002071799	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca MERCEDEZ BENZ,Placas:RAQ8F30,UF MT/Carreta:OBL2204.
Motorista: NILSON ROBERTO FORTUNATO,CPF:75833573149,Placas: RAQ8F30,Ano Fab.:2021,Modelo: M.BENZ/ACTROS 2651S 6X4,Renavam: 01277512245,RNTRC:49836188/Carreta: OBL2204 ,Renavam: 00533590523/Carreta2: OBL2764 ,Renavam: 00533594170 NFe(s): 12997
VALO R DO PEGADIO 635,00

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
16/05/22 16:45:16 - SAT: 5.54.8.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 1.077,21 - 16,06 % Fonte IBPT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018423117800000093644935
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018423117800000093644935
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:31

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6929 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6929		22/06/2022	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL

Indicador do CTe Globalizado	Informações do CTe Globalizado
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5122.0621.2736.2500.0105.5700.1000.0069.2910.0002.3070

CFOP- Natureza da Prestação
5353 - Prest. Serv. Transp. a estab. comercial

Protocolo de Autorização de Uso:
151220542349295 - 22/06/2022 08:42:57

Início da Prestação
NOVA MUTUM - MT

Fim da Prestação
RONDONOPOLIS - MT

Remetente: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Endereço: NOVA MUTUM, SN - PARQUE IND. INTERMODAL
Município: NOVA MUTUM CEP: 78750-899
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 Insc.Est.: 138969604
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: TECIAP TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA
Endereço: RUA A, 1530 - PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL D
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78746-852
CNPJ/CPF 20.404.196/0001-97 Insc.Est.: 135478375
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Endereço: NOVA MUTUM, SN - PARQUE IND. INTERMODAL
Município: NOVA MUTUM CEP: 78750-899
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 Insc.Est.: 138969604
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Recebedor: TECIAP TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA
Endereço: RUA A, 1530 - PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL D
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78746-852
CNPJ/CPF: 20.404.196/0001-97 Insc.Est.: 135478375
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A Município: NOVA MUTUM CEP: 78750-899
Endereço: NOVA MUTUM, SN - PARQUE IND. INTERMODAL UF: MT Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 29.316.596/0004-68 Insc.Est: 138969604 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE: ALCOOL E. HID. CARBURANTE

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR DA MERCADORIA: 297.115,00

QTD. CARGA

TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
LT	59.423,00		

NOME DA SEGURADORA: PORTO SEGURO

RESPONSÁVEL	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO
REMETENTE	0655171233	297.115,00	06751092221273625000105570010000069291 41

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	7.130,76			TARIFA:	120,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 7.130,76

VALOR A RECEBER: 7.130,76

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
51 - ICMS Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	29.316.596/0004-68	**2/15428**
	51220629316596000468550020000154281002174760	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca SCANIA,Placas:RAY0B03,UF MT/Carreta:GAA9705.
Motorista: JOEDER PARLOTE DE SOUZA,CPF:00733771203,Placas: RAY0B03,Ano Fab.:2021,Modelo: SCANIA/R540 A6X4,Renavam: 01274131500,RNTRC:49836188/Carreta: GAA9705 ,Renavam: 01071708187/Carreta2: GCC5253 ,Renavam: 01071707806 NFe(s): 15428
VALOR DO PEDAGIO 745,36

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
22/06/22 08:42:23 - SAT: 5.54.12.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 1.145,20 - 16,06 % Fonte IBPT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22093018423117800000093644935
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22093018423117800000093644935
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/09/2022 18:42:31

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6277 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6277		01/11/2021	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL

Indicador do CTe Globalizado	Informações do CTe Globalizado
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5121.1121.2736.2500.0105.5700.1000.0062.7710.0001.6483

CFOP- Natureza da Prestação
6932 - Prest. Serv. Transp. iniciada em UF diversa daquela onde

Protocolo de Autorização de Uso:
151210497242506 - 01/11/2021 18:27:12

Início da Prestação	Fim da Prestação
PAULINIA - SP	SINOP - MT

Remetente: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est.: 513449140110
UF: SP País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA A, 1530 - PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL D
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78746-852
CNPJ/CPF: 01.466.091/0025-95 Insc.Est.: 137728387
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est.: 513449140110
UF: SP País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Recebedor: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço: RUA BR 163, SN, SN - ST COMERCIAL
Município: SINOP CEP: 78550-000
CNPJ/CPF: 01.787.793/0004-46 Insc.Est.: 131807803
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS Município: PAULINIA CEP: 13146-052
Endereço: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 00 - CASCATA UF: SP Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 Insc.Est: 513449140110 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR DA MERCADORIA
OLEO DIESEL A S500		291.549,62

QTD. CARGA

TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
KG	59.562,00		

NOME DA SEGURADORA: PORTO SEGURO

RESPONSÁVEL	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO
REMETENTE	0655171233	291.549,62	

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	10.166,48			TARIFA:	170,69

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 10.166,48

VALOR A RECEBER: 10.166,48

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
00 - ICMS Normal	10.166,48	7,00	711,65	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	01.466.091/0005-41	**1/623276**
	35211101466091000541550010006232761900920578	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca DAF,Placas:RAX4F76,UF MT/Carreta:QBM3D51.
Motorista: ADEILSON SOUSA DE ARRUDA,CPF:02112155113,Placas: RAX4F76,Ano Fab.:2021,Modelo: DAF/XF FTT 530,Renavam: 01273667139,RNTRC:49836188/Carreta: QBM3D51 ,Renavam: 01079841013/Carreta2: QBM2I71 ,Renavam: 01079653721 NFe(s): 623276
INFORMACOS DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42
RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1150,30

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA:

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
01/11/21 18:28:18 - SAT: 5.45.34.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 1.632,74 - 16,06 % Fonte IBPT

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6447 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6447		23/12/2021	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL

Indicador do CTe Globalizado	Informações do CTe Globalizado
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5121.1221.2736.2500.0105.5700.1000.0064.4710.0001.8180

CFOP- Natureza da Prestação
5353 - Prest. Serv. Transp. a estab. comercial

Protocolo de Autorização de Uso:
151210507184959 - 23/12/2021 08:10:17

Início da Prestação
VARZEA GRANDE - MT

Fim da Prestação
SINOP - MT

Remetente: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA APOLONIO EZEQUIEL,(LOT C PEQUI), 000 -
Município: VARZEA GRANDE CEP: 78134-246
CNPJ/CPF: 01.466.091/0009-75 Insc.Est.: 133688224
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA A, 1530 - PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL D
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78746-852
CNPJ/CPF: 01.466.091/0025-95 Insc.Est.: 137728387
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA APOLONIO EZEQUIEL,(LOT C PEQUI), 000 -
Município: VARZEA GRANDE CEP: 78134-246
CNPJ/CPF: 01.466.091/0009-75 Insc.Est.: 133688224
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Recebedor: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço: RUA BR 163, SN, SN - ST COMERCIAL
Município: SINOP CEP: 78550-000
CNPJ/CPF: 01.787.793/0004-46 Insc.Est.: 131807803
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS Município: VARZEA GRANDE CEP: 78134-246
Endereço: RUA APOLONIO EZEQUIEL,(LOT C PEQUI), 000 - CAPAO DO PEQUI UF: MT Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0009-75 Insc.Est: 133688224 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR DA MERCADORIA
GASOLINA A		383.030,37

QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.
	KG	59.472,00		

NOME DA SEGURADORA: PORTO SEGURO

RESPONSÁVEL	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO
REMETENTE	0655171233	383.030,37	

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	2.148,48			TARIFA:	36,13

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 2.148,48

VALOR A RECEBER: 2.148,48

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
51 - ICMS Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	01.466.091/0009-75	**1/159285**
	51211201466091000975550010001592851392977807	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca SCANIA,Placas:OAT9334,UF MT/Carreta:OBS0416.
Motorista: ANTONILDO PEREIRA BOAMORTE,CPF:99307898120,Placas: OAT9334,Ano Fab.:2016,Modelo: R480 A6X4,Renavam: 1095689115,RNTRC:49836188/Carreta: OBS0416 ,Renavam: 00592955885/Carreta2: OBS0436 ,Renavam: 00592955915 NFe(s): 159285
INFORMACOS DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42
RESPONSAVEL: 01.466.091/0009-75 - VALOR: 230,40

RNTRC DA EMPRESA: 048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
23/12/21 08:10:45 - SAT: 5.48.7.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 345,05 - 16,06 % Fonte IBPT

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome:

CPF: ASSINATURA/CARIMBO

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA ____/____/_____ ____:____

NRO.DOCUMENTO:6542 **CT-E**

SÉRIE: 1 FILIAL: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA/MT

GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 CUIABA /MT Cep: 78098-970 Fone: (065)3666-1031
CNPJ: 21.273.625/0001-05 Ins.Est: 135598230

DACTE
Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Modal: RODOVIÁRIO

Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão	Insc. SUFRAMA do Destinatário
57	1	6542		18/01/2022	

Tipo do CT-E	Tipo do Serviço
NORMAL	NORMAL

Indicador do CTe Globalizado	Informações do CTe Globalizado
N	

Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora
5122.0121.2736.2500.0105.5700.1000.0065.4210.0001.9148

CFOP- Natureza da Prestação
6932 - Prest. Serv. Transp. iniciada em UF diversa daquela onde

Protocolo de Autorização de Uso:
151220511001210 - 18/01/2022 17:47:52

Início da Prestação
PAULINIA - SP

Fim da Prestação
VARZEA GRANDE - MT

Remetente: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
Endereço: JURUCE (JARDINOPOLIS), 401 - DIST.INDL.ADIB RASSI
Município: JARDINOPOLIS CEP: 14690-000
CNPJ/CPF: 02.913.444/0001-43 Insc.Est.: 399078659111
UF: SP País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Destinatário: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA SA
Endereço: AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS,(LOT JD
Município: VARZEA GRANDE CEP: 78150-850
CNPJ/CPF: 02.913.444/0013-87 Insc.Est.: 138501491
UF: MT País: BRASIL Fone: (000)0000-0000

Expedidor: PETROSUL DISTRIBUIDORA TRANSPORTADORA E
Endereço: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1723 - CASCATA
Município: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 00.175.884/0002-04 Insc.Est.: 513030450114
UF: SP País: Brasil Fone:

Recebedor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA SA
Endereço: AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS,(LOT JD
Município: VARZEA GRANDE CEP: 78150-850
CNPJ/CPF: 02.913.444/0013-87 Insc.Est.: 138501491
UF: MT País: Brasil Fone: (000)0000-0000

Tomador Serviço: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A Município: JARDINOPOLIS CEP: 14690-000
Endereço: JURUCE (JARDINOPOLIS), 401 - DIST.INDL.ADIB RASSI UF: SP Pais: BRASIL
CNPJ/CPF: 02.913.444/0001-43 Insc.Est: 399078659111 Fone: (000)0000-0000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR DA MERCADORIA
OLEO DIESEL A S10		287.100,00

QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD/UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL.	NOME DA SEGURADORA	PORTO SEGURO		
	KG	58.000,00			RESPONSÁVEL REMETENTE	APÓLICE 0655171233	VALOR AVERBAÇÃO 287.100,00	NUM.AVERBAÇÃO

COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE	9.860,00					9.860,00
				TARIFA:	170,00	VALOR A RECEBER 9.860,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CALCULO	AL.ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VL.CRED
00 - ICMS Normal	9.860,00	7,00	690,20	0,00	0

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO
NFE	02.913.444/0001-43	**1/217453**
	35220102913444000143550010002174531405916353	

OBSERVAÇÕES

Transporte Subcontratado com OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGSTICA LTDA EPP,CNPJ/CPF:26853988000125,End: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934,AC DISTRI,115 Cep: 78098970/CUIABA,Propr.do Veiculo Marca MERCEDEZ BENZ,Placas:OAU5F62,UF MT/Carreta:OAZ9I44.
Motorista: GILBERTO DA SILVA,CPF:94308780187,Placas: OAU5F62,Ano Fab.:2016,Modelo: MERCEDEZ BENS ACTROS 2651 S6X4,Renavam: 01092217557,RNTRC:49836188/Carreta: OAZ9I44 ,Renavam: 00528954784/Carreta2: OAZ9J04 ,Renavam: 00528955144 NFe(s): 217453
VALOR DO PEDAGIO 745,36

RNTRC DA EMPRESA
048172510

DATA PREVISTA DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e
18/01/22 17:49:38 - SAT: 5.49.30.1
INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020
Valor Aprox. Tributos: R$ 1.583,52 - 16,06 % Fonte IBPT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO GROSSO

Autos nº: 1035703-97.2022.8.11.0041 – Recuperação Judicial
Autor: Ouro Negro Transportes e Logística Ltda
Réu: Banco Paccar S.A. e Outros

BANCO PACCAR S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88, com sede na Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, 6000, 2º andar, Boa Vista, CEP 84.072-190, Ponta Grossa/PR, por sua procuradora signatária, nos autos sob referência, de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, proposta por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA,** vem respeitosamente à Douta presença de Vossa Excelência.

Requerer **habilitação nos autos**, pugnando pela juntada de procuração e substabelecimento, que todas as intimações/publicações sejam realizadas na pessoa da advogada, **Dra. Luciana Sezanowski, OAB/PR 25.276 e Dra. Stephany Mary Ferreira Regis da Silva, OAB/PR 53.612**, ambas com escritório na Av. Cândido de Abreu, 470, salas 901/904, Ed. Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-000, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.
Curitiba (PR), 5 de outubro de 2022.

Luciana Sezanowski
OAB/PR 25.276

Av. Cândido de Abreu, 470 – Sala 901 a 904 – Centro Cívico – Ed. Neo Business
Curitiba/PR – CEP 80.530-000
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 0800 025 7615 / Fax: (41) 3022-3646

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22100511162779400000094003155
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162779400000094003155
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:28

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Sete de Setembro, 940
Ubiraci Pereira Messias - Titular
CPF 003.497.129-72
Fone/Fax: (042) 3224-1310
CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

Jordana Clausen de Oliveira
Escrevente

CERTIDÃO

CERTIFICO à pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Procurações existentes neste Oficio Notarial, neles no de número **306-P**, às folhas **021/022** encontrei o seguinte teor: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **BANCO PACCAR S.A.** A FAVOR DE **ULISSES LYRIO CHAVES e DANIELE CASARA DE GEUS. SAIBAM** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezenove **(23.04.2019)**, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste Oficio Notarial, perante mim 3º Notário, foi lavrada a presente procuração pública, tendo como Outorgante: **BANCO PACCAR S.A.**, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, 2º andar, parte, CEP 84.072-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.517.628/0001-88; com o Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Extraordinária devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20190245670, em data de 18.01.2019, cuja cópia fica aqui arquivada no Livro 091-CS, fls.189/231, e Certidão Simplificada da JUCEPAR, expedida em data de 04.04.2019, a qual fica aqui arquivada no L.º 015, fls.031, neste ato representada por **JOÃO HENRIQUE MIRANDA PETRY**, brasileiro, casado, tesoureiro e advogado, nascido aos 20/12/1978, na cidade de Clevelandia/PR., filho de Luiz Fernando Petry e Joana Emilia Miranda Petry, portador da CI.RG n.º 6.514.652-5-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 6.000, 2º Andar, Bairro Boa Vista, e **ULRICH CHRISTIAN KAMMHOLZ**, alemão, casado, administrador de empresas, com visto permanente, portador do RNE nº G369051-C expedido pela Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa - DPF/PG/PR, com data de validade de 16.07.2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.675.888-40, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, ambos com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 6.000, 2º andar, parte, Bairro Boa Vistainscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, devidamente identificados conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante referida, na pessoa de seus administradores, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores: **ULISSES LYRIO CHAVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n.º 35.005, portador da CI.RG nº 078536521-SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 703.158.257-15, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190; e **DANIELE CASARA DE GEUS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 33.226, portadora da CI.RG nº 6.243.159-8-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 027.057.779-38, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, Bairro Boa Vista, CEP: 84.072-190; aos quais confere poderes para representarem a outorgante **isoladamente** em juízo ou fora dele, perante quaisquer órgãos de repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como autarquias, sociedades privadas ou de economia mista, podendo para tanto representar a outorgante nas audiências e reuniões dos agentes públicos, perante os órgãos do governo, sendo eles o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho e Emprego e respectivos órgãos vinculados, Ministério da Defesa - Comando do Exército, toda e qualquer autarquia, Fundação e órgãos federais, e ainda perante o Governo do Distrito Federal e suas administrações regionais, podendo ainda praticar todos os atos necessários em conformidade com o Decreto nº 4334, de 12 de agosto de 2002, ficando o procurador investido também dos poderes da cláusula ad judicia, para qualquer instância, juízo ou tribunal, tendo ainda poderes especiais para receber citações, intimações e notificações, outorgar mandato judicial a advogados, necessários ao exercício de qualquer

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22100511162894900000094003157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162894900000094003157
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:29

direito da outorgante, a profissionais que devam representar a outorgante perante autoridade pública, de âmbito federal, estadual e municipal, especialmente para o exercício de direito de faculdade que decorra da legislação de estrangeiros, da legislação trabalhista ou da legislação fiscal; aos mandatários é facultado, na forma dos artigos 334 e seguintes e 358 e seguintes, todos do Código de Processo Civil Brasileiro, comparecer ou outorgar mandato de representação da empresa em audiências, no âmbito trabalhista, comercial ou civil, podendo transigir, firmar acordos, assinar escrituras públicas em nome da outorgante tais como declarações e atas notariais, assinar contrato de comodato, assinar termo de caução e de fiel depositário em nome outorgante, receber e dar quitação, substabelecer os poderes que lhes foram conferidos, podendo inclusive indicar e nomear prepostos para representação da empresa em audiências realizadas perante toda e qualquer autoridade judicial ou administrativa que presida tramitação de autos, seja na esfera judicial ou extrajudicial, podendo conferir aos prepostos nomeados os poderes para prestar depoimentos e firmar acordos em nome da empresa, sempre com reserva de iguais poderes. As partes declaram que ficam responsáveis pelas declarações aqui prestadas, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades, além de poderem assinar outros documentos necessários a efetivação de ato empresarial em nome da Outorgante a ser (em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sempre com reserva de iguais poderes. Os procuradores ficam sujeitos a prestação de contas. **A procuração será válida por prazo indeterminado. (Sob Minuta).** E, de como assim disse-me do que dou fé, digitei este instrumento que lhe sendo lido, foi em tudo achado conforme, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias de conformidade com o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Registrada no protocolo geral sob n.º **0459** nesta data**. Que informações constantes no presente instrumento foram fornecidas pela ora outorgante na pessoa de seus sócios administradores, os quais por estas se responsabilizam, isentando esta serventia sobre as mesmas.** Por esta R$ 76,16 – Selo R$ 0,80 – ISS R$ 1,52 – FUNREJUS R$ 19,04 o qual será recolhido em 25.04.2019 – FADEP R$ 3,81- Total R$ 101,33 - VRC 394,62. Eu (a) UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR, Escrevente P/ 3° NOTÁRIO que o fiz digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso. Ari (a.a) **BANCO PACCAR S.A. JOÃO HENRIQUE MIRANDA PETRY** Administrador./ **BANCO PACCAR S.A. ULRICH CHRISTIAN KAMMHOLZ** Administrador. Em Test.º (Sinal Público) da Verdade. (a.) UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR, Escrevente P/ 3° Notário. **Era o que continha em dito instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente Certidão, da qual me reporto e dou fé.** VRC 40,00 - R$ 9,84 – Selo R$ 1,02 – Distribuição R$ 12,92 – ISS R$ 0,20 – FUNREJUS R$ 2,46 – FUNDEP R$ 0,49 - Total -R$ 13,11. *Li.*

Ponta Grossa, 27 de Junho de 2022.

Em Test.º 1 da Verdade.

Jordana Clausen de Oliveira
Escrevente

UBIRACI PEREIRA MESSIAS
3° Notário

SELO DIGITAL: F984X.Peqtc.bHGa2-roqPM.JjjtY

Ubiraci Pereira Messias
3º TABELIÃO
PONTA GROSSA - PR

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:04
Número do documento: 22100511162894900000094003157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162894900000094003157
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:29

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

LOCAL e **HORA**: Na sede social da Companhia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar - Parte, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, às 10 horas.

CONVOCAÇÃO: Independentemente de publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações.

PRESENÇA: Compareceram a totalidade dos Acionistas, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Ulrich Christian Kammholz (Presidente) e João H. M. Petry (Secretário).

PAUTA/ORDEM DO DIA: **(i)** Aprovação para que a presente Ata, após as deliberações abaixo, seja lavrada sob forma de sumário como faculta o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** Alteração da denominação social, constante do Artigo 1º do Estatuto desta Sociedade, passando de PACCAR Representações S.A. para Banco PACCAR S.A.; **(iii)** Alteração do Objeto Social, constante do Artigo 3º do Estatuto Social, passando de prática de representação comercial para prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar; **(iv)** Inclusão do Parágrafo Único no Artigo 3º para atender ao disposto da Lei nº 13.506/17, em razão da mudança do objeto social constante do Estatuto, conforme item (iii) retro mencionado; **(v)** Alteração do capital social da Companhia, de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e, consequentemente, retificação dos Artigos 5º, 6º e Parágrafo Primeiro, com adequação de redação; **(vi)** Criação de novos cargos de direção, sua composição e respectivas atribuições; por consequência, alteração dos Artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Estatuto; **(vii)** Alteração da Artigo 17º que trata das convocações das Assembleias Gerais. **(viii)** Alteração do Artigo 19º que trata do quórum de deliberação conforme previsão legal contida no Art. 129, da Lei nº 6.404/76; **(ix)** Retificação da redação contida no Artigo 21º, do Estatuto, estabelecendo que a Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que **não** façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que,

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação; **(x)** Alteração do Capítulo VII – Da Ouvidoria, em razão da mudança do objeto social do Estatuto desta Sociedade, em especial ao Artigo 26º, incluindo nele menção aos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como da Resolução nº 4.629/2018; **(xi)** Alteração do Artigo 32º, do Estatuto Social, em acordo com o Art. 6º, § 2º, da Circular nº 3649/2013, bem como a inclusão do Parágrafo Único ao Artigo 32º, no mesmo Estatuto Social de que trata esta Ata de Assembleia Extraordinária, para estabelecer que até a expedição da autorização para funcionamento da instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012, permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012; **(xii)** Eleição dos novos Diretores em substituição aos Diretores Executivos da Companhia; **(xiii)** Consolidação do Estatuto Social nos termos do Anexo dessa Ata e ratificação dos Artigos que não sofreram alteração.

DELIBERACÕES: A PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., única acionista da PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A., sua subsidiária integral nos termos da Lei vigente, constituída por Escritura Pública, constante nos Livros de Escrituras nº 497-E, fls. 165/170, lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas – Ubiraci Pereira Messias, localizado na Rua Sete de Setembro, 940, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, deliberou por unanimidade:

(i) Aprovar que esta Ata, após as deliberações abaixo, seja lavrada sob forma de sumário, como faculta o Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76;

(ii) Alterar a denominação social, constante no Artigo 1º do Estatuto desta Companhia, passando de PACCAR Representações S.A. para Banco PACCAR S.A., após as devidas aprovações e autorizações dos órgãos reguladores competentes, em conformidade com a alteração do objeto social requerido nos termos do item "(iii)" adiante. A eficácia da presente alteração fica condicionada à aprovação pelo Banco Central do Brasil e demais órgãos fiscalizadores e reguladores competentes, bem como ao seu registro formal e usual, para que surtam todos os fins legais e de direito. Em consequência dessa alteração, a redação do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia que é a seguinte:

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(Atual) "Artigo 1º - A PACCAR Representações S.A. (Companhia) é uma instituição privada constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.",

passará a ser:

(Novo) "Artigo 1º - O Banco PACCAR S.A. ("Companhia") é uma instituição privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis."

(iii) Alterar o Objeto Social da Companhia, constante do Artigo 3º do Estatuto, passando da "*prática de representação comercial*" para *"prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil.* Para tanto, a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia que é a seguinte:

(Atual) "Artigo 3º - A Companhia tem como objeto social exercer todas as atividades de representação comercial, podendo assim praticar todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis ao negócio.",

passará a ser:

*(Novo) "**Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social exercer todas as atividades e praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil."*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(iv) Incluir o Parágrafo Único ao Artigo 3º do Estatuto, para atender ao disposto na Lei n.º 13.506/17, em razão da mudança do objeto social constante e solicitada no item (iii) acima. Dessa forma, o Parágrafo Único do Artigo 3º terá a seguinte redação:

"***Parágrafo Único:*** *É vedada à instituição e constitui infração nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.506/17: I - realizar operações no Sistema Financeiro Nacional, no Sistema de Consórcios e no Sistema de Pagamentos Brasileiro em desacordo com princípios previstos em normas legais e regulamentares que regem a atividade autorizada pelo Banco Central do Brasil; II - realizar operações ou atividades vedadas, não autorizadas ou em desacordo com a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil; III - opor embaraço à fiscalização do Banco Central do Brasil; IV - deixar de fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações cuja remessa seja imposta por normas legais ou regulamentares; V - fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações incorretos ou em desacordo com os prazos e as condições estabelecidos em normas legais ou regulamentares; VI - atuar como administrador ou membro de órgão previsto no estatuto ou no contrato social das pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 sem a prévia aprovação pelo Banco Central do Brasil; VII - deixar de adotar controles internos destinados a conservar o sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105/2001; VIII - negociar títulos, instrumentos financeiros e outros ativos, ou realizar operações de crédito ou de arrendamento mercantil, em preços destoantes dos praticados pelo mercado, em prejuízo próprio ou de terceiros; IX - simular ou estruturar operações sem fundamentação econômica, com o objetivo de propiciar ou obter, para si ou para terceiros, vantagem indevida; X - desviar recursos de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 ou de terceiros; XI - inserir ou manter registros ou informações falsos ou incorretos em demonstrações contábeis ou financeiras ou em relatórios de auditoria de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XII - distribuir dividendos, pagar juros sobre capital próprio ou, de qualquer outra forma, remunerar os acionistas, os administradores ou os membros de órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 com base em resultados apurados a partir de demonstrações contábeis ou financeiras falsas ou incorretas; XIII - deixar de*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

atuar com diligência e prudência na condução dos interesses de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XIV - deixar de segregar as atividades de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 das atividades de outras sociedades, controladas e coligadas, de modo a gerar ou contribuir para gerar confusão patrimonial; XV - deixar de fiscalizar os atos dos órgãos de administração de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17, quando obrigado a isso; XVI - descumprir determinações do Banco Central do Brasil, e seus respectivos prazos, adotadas com base em sua competência; XVII - descumprir normas legais e regulamentares do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Consórcios e do Sistema de Pagamentos Brasileiro, cujo cumprimento caiba ao Banco Central do Brasil fiscalizar, inclusive as relativas a: (a) contabilidade e auditoria; (b) elaboração, divulgação e publicação de demonstrações contábeis e financeiras; (c) auditoria independente; (d) controles internos e gerenciamento de riscos; (e) governança corporativa; (f) abertura ou movimentação de contas de depósito e de pagamento; (g) limites operacionais; (h) meio circulante e operações com numerário; (i) guarda de documentos e informações exigidos pelo Banco Central do Brasil; (j) capital, fundos de reserva, patrimônios especiais ou de afetação, encaixe, recolhimentos compulsórios e direcionamentos obrigatórios de recursos, operações ou serviços; (k) ouvidoria; (l) concessão, renovação, cessão e classificação de operações de crédito e de arrendamento mercantil e constituição de provisão para perdas nas referidas operações; (m) administração de recursos de terceiros e custódia de títulos e outros ativos e instrumentos financeiros; (n) atividade de depósito centralizado e registro; (o) aplicação de recursos mantidos em contas de pagamento; (p) utilização de instrumentos de pagamento; (q) relacionamento entre as pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 e seus clientes e usuários de serviços e de produtos financeiros; XVIII - adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, exceto os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, observada a norma editada pelo Conselho Monetário Nacional; e, XIX - emitir debêntures e partes beneficiárias.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(v) Aumentar o capital social da Companhia, de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), retificando as redações dos Artigos 5º, 6º e seu Parágrafo Primeiro. Dessa forma, as redações dos Artigos 5º, 6º e seu Parágrafo Primeiro, que eram as seguintes:

> (Atual) "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 30.000.000 (trinta milhões) ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralizados nesta data, conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos Termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I a este Estatuto.
>
> Artigo 6º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
>
> Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos ou a subscrição for feita em bens. Os acionistas terão também direito de preferência para subscrição quando da emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias conversíveis em ações emitidas para alienação onerosa e, também, na conversão desses títulos em ações ou na outorga e no exercício de opção de compra de ações, exceto, nesta última hipótese, quando decorrente de plano aprovado pela Assembleia Geral em beneficio dos administradores ou empregados da Companhia.",
>
> **passarão a ser**:
>
> *(Novo)* ***Artigo 5º -*** *O capital social da Companhia, em moeda corrente nacional é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato, sendo que R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a 30.000.000 (trinta milhões) de ações já estão integralizadas neste ato, e o restante R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

reais), referentes a 70.000.000 (setenta milhões) de ações serão integralizados até [05/03/2019], conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos termos do Boletim de Subscrição constando do Anexo I a este Estatuto.

Artigo 6º *- Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.*

Parágrafo Primeiro*: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos."*

(vi) Criar dois novos cargos de diretores, a saber: Diretor de Risco e Diretor de Operações, passando a Diretoria a ser composta de: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Risco e Diretor de Operações. As atribuições específicas dos respectivos cargos estão descritas no Artigo 10º do Estatuto Social, conforme adiante. Como consequência, as redações dos Artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Estatuto que eram as seguintes:

(Atual) "Artigo 8º - A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) Diretores, denominados Diretores Executivos, aos quais caberá exclusivamente a administração da sociedade na forma do Artigo 10º adiante e tais Diretores Executivos podem ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um período de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único: Os Diretores Executivos serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas nomeações pelas autoridades competentes, se aplicável, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

Artigo 9º - Se houver apenas 02 (dois) Diretores Executivos em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia Geral para indicar e eleger o seu substituto. Havendo mais de 02 (dois) Diretores Executivos em exercício, em caso de vacância de qualquer dos

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

cargos de Diretor, o substituto será indicado e eleito na primeira Assembleia Geral que se realizar após a vacância. Em qualquer hipótese o substituto completará o mandato do Diretor Executivo, substituído. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Executivo, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor Executivo exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

Artigo 10º - Compete à Diretoria Executiva, sempre em conjunto, os poderes e obrigações, incluídos mas não limitados, entre outros: (i) a administração e representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social, exercer os poderes de gerência; (ii) adquirir, vender, onerar ou ceder, hipotecar, alienar no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto; (iii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (iv) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (v) distribuir, entre seus membros, as funções de administração da Companhia, aprovando o quadro de empregados e respectivos proventos; (vi) preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos anuais, trimestrais e semestrais; (vii) deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela Companhia; (viii) deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra; (ix) comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou as Companhias por ela controladas; (x) deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade do país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; (xi) deliberar sobre contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia; (xii) deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia; Parágrafo Único: Compete exclusivamente aos Diretores Executivos, ou na ausência de um deles,

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ao Diretor substituto: (i) convocar as Assembleias Gerais; (ii) convocar as reuniões da Diretoria e presidi-las.

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de documentos, escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamentos, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelos Diretores Executivos, sempre em conjunto; (ii) por qualquer um dos Diretores Executivos em conjunto com um procurador, investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Único: Para a concessão de fianças ou avais, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, a Companhia será representada por dois Diretores Executivos.

Artigo 12º - A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado por: (i) dois Diretores Executivos, ou (ii) um Diretor Executivo em conjunto com procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.

Parágrafo Primeiro: Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais ou ainda, para representação da Companhia no exterior, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador e poderão ser assinados por apenas um Diretor Executivo.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 01 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições púbicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto: As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor Executivo, ou (iii) Dois Diretores Executivos em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, Executivo ou não, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 14º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação dos Diretores Executivos ou de qualquer outro Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Executivos. As reuniões da Diretoria serão presididas pelos Diretores Executivos ou por outro Diretor indicado pelos Diretores Executivos e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes."

passarão a ser:

*(Novo) "**Artigo 8º** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, denominados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Riscos e Diretor de Operações aos quais caberão exclusivamente a administração da sociedade na forma estipulada adiante. Tais Diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia para um período, não superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.*

***Parágrafo Primeiro:** As atribuições e os deveres de toda Diretoria são as seguintes, mas não se limitando a:*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(i) *Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia bem como dos Acionistas;*
(ii) *Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, os negócios e operações inerentes a esta Companhia, em consonância com os interesses da mesma (Companhia);*
(iii) *Estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria;*
(iv) *Definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia;*
(v) *Administrar e representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos neste Estatuto, exercer os poderes de gerência;*
(vi) *Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários;*
(vii) *Comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou Companhias por ela controlada;*
(viii) Executar, *dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, as políticas gerais financeiras, econômicas, sociais e de recursos humanos, em consonância com os interesses da Companhia;*

Parágrafo Segundo: *Os deveres, obrigações e competências de cada um dos diretores serão especificados no Artigo 10º, adiante, neste Estatuto.*

Parágrafo Terceiro: O mandato dos ocupantes dos cargos estatutários, conforme estabelecido acima, à exceção do conselho fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Artigo 9º *- Se houver apenas 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia para indicar e eleger o seu substituto.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Havendo mais de 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será eleito na primeira Assembleia que se realizar após a vacância, e tomará posse após aprovação e autorização do Banco Central do Brasil.*

Parágrafo Segundo*: Em qualquer hipótese o Diretor substituto completará o mandato do Diretor substituído, estendendo-se tal mandato até a posse de um novo Diretor.*

Parágrafo Terceiro: *No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.*

Artigo 10º - *Compete respectivamente ainda, aos Diretores, sem prejuízo do estabelecido acima (Art. 8º e parágrafos), os poderes e obrigações, incluídos, mas não limitados, entre outros, os que são adiante expressos.*

Parágrafo Primeiro: *Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos deste Estatuto:*

(i) *Aplicar as decisões tomadas pelos Acionistas;*

(ii) *Presidir e dirigir os negócios e atividades da Companhia;*

(iii) *Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia e as orientações dos Acionistas;*

(iv) *Supervisionar a gestão dos membros da Diretoria, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;*

(v) *Proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva;*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(vi) *Sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, ou na sua ausência, em conjunto com outro Diretor substituto, convocar as Assembleias Gerais bem como as reuniões de Diretoria;*

(vii) *Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria, ou na sua ausência, indicar o Diretor Financeiro.*

Parágrafo Segundo: *Compete exclusivamente ao Diretor Financeiro a aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão de capital, gestão de funding, à contabilidade e aos aspectos societários, bem como preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos. As demais atribuições e competências abaixo elencadas, serão sempre em conjunto com o Diretor Presidente:*

(i) *Adquirir, vender, onerar, ceder, hipotecar, alienar, no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto;*

(ii) *Deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela e da Companhia;*

(iii) *Deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra;*

(iv) *Deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade no país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; referida deliberação deverá ser documentada em AGE/RD e encaminhada para aprovação do Banco Central do Brasil;*

(v) *Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia, inclusive, deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia;*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(vi) *Implementar estrutura de Tecnologia de Informação para atender as necessidades da Companhia, primando pela segurança e confiabilidade das operações realizadas pela mesma (Companhia);*

(vii) *Assegurar integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;*

(viii) *Responder pela Ouvidoria, juntamente com o Ouvidor designado nos termos deste Estatuto e em consonância com as normas e resoluções pertinentes, perante o Banco Central do Brasil.*

Parágrafo Terceiro: *Compete exclusivamente ao Diretor de Riscos:*

(i) *A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão integrada dos riscos da Companhia;*

(ii) *Supervisão do desenvolvimento, implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;*

(iii) *A responsabilidade pela adequação de apetite de riscos, aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;*

(iv) *A responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade especifica de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;*

(v) *Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.*

Parágrafo Quarto: *Compete exclusivamente ao Diretor de Operações, sempre em conjunto com o Diretor Presidente:*

(i) *A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes às atividades operacionais inerentes à Companhia;*

(ii) *Estabelecer e desenvolver procedimentos para prevenir inadequação e ou deficiência, bem como sanções em razão de inadimplência em contratos firmados pela Companhia, que possam prejudicar seu funcionamento, ou ainda, gerar*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia;

(iii) *Estabelecer políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar riscos operacionais.*

Parágrafo Quinto*: Os Diretores indicados serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.*

Artigo 11º - *A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; (ii) por qualquer um dos Diretores Presidente ou Financeiro em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.*

Parágrafo Único*: Para a concessão de fianças ou avais, se, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia de Acionistas, a Companhia será representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro.*

Artigo 12º - *A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado pelo: (i) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (ii), um desses dois em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador.*

Parágrafo segundo: *As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.*

Parágrafo Terceiro: *A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.*

Parágrafo Quarto: *As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor, ou (iii) Dois Diretores em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.*

Artigo 13º - *São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.*

Artigo 14º - *A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Presidente ou Financeiro. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor indicado pelos*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

mesmos (Diretores Presidente ou Financeiro) e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes. "

(vii) Alterar o Artigo 17º que trata das Convocações das Assembleias Gerais. Dessa forma, a redação deste Artigo que era:

(Atual) Artigo 17º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores Executivos ou, na falta de um deles, pelo outro, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. ",

passará a ser:

(Novo) ***"Artigo 17º -*** *As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores na forma do Artigo 10º do Estatuto Social, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76 e, neste caso, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. "*

(viii) Alterar o Artigo 19º que trata do quórum de deliberação conforme previsão legal contida no Art. 129, da Lei nº 6.404/76. Dessa forma, a redação do Artigo 19º que era:

(Atual) "Artigo 19º- As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. ",

passará a ser:

(Novo) ***"Artigo 19º -*** *As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco."

(ix) Retificar o Artigo 21º estabelecendo que a Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que **não** façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação. Desta forma, a redação do Artigo 21º que era:

(Atual) "Artigo 21 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia Geral que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação. ",

passará a ser:

*(Novo) "**Artigo 21º -** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que não façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação."*

(x) Alterar, em razão da mudança do objeto social do Estatuto desta Sociedade, o Capítulo VII – Da Ouvidoria, em especial o Artigo 26º, incluindo nele menção aos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018. Assim, redação do referido Capítulo VII – Da Ouvidoria que era:

(Atual) "Artigo 24º - A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de seus produtos e serviços.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 25º - Constituem atribuições da Ouvidoria: (i) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar os esclarecimentos necessário e dar ciência aos reclamantes e à Diretoria da Companhia a cerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (iii) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar o prazo previsto na regulamentação aplicável; (iv) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (iii); (v) propor à diretoria da Companhia medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (vi) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso (v).

Artigo 26º - O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação.

Artigo 27º - A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

Parágrafo Único: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das reclamações e/ou sugestões recebidas. ",

passará ser:

*(Novo) "**Capítulo VII – Da Ouvidoria.***

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 24º *- A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria tendo como suas atribuições: (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; (ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (iii) informar à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.*

Artigo 25º *- Constituem atividades da Ouvidoria: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (ii); (iv) manter a diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; (v) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria.*

Artigo 26º *- O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação, nos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Os critérios para nomeação do Ouvidor serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Companhia, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos e à devida certificação em ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica.*

Parágrafo Segundo: *A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Companhia, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Companhia, alteração de função dentro da Companhia, conduta ética incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem, a destituição.*

Artigo 27º *- A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.*

Parágrafo Único*: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das demandas e/ou sugestões recebidas."*

(xi) Alterar o Artigo 32º do Estatuto Social, em acordo com o Art. 6º, § 2º, da Circular nº 3.649/2013, bem como incluir o Parágrafo Único ao Artigo 32º, no mesmo Estatuto Social de que trata esta Ata de Assembleia Extraordinária, para estabelecer que até a expedição da autorização para funcionamento da instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata e segundo os termos do art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012, permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no art.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

7º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012. Desta forma, a redação do Artigo 32º que era:

> (Atual) "Artigo 32º – Caso haja desistência ou indeferimento do pedido de autorização para funcionamento, a sociedade deverá, no prazo de até 30 dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social. ",
>
> **passará a ser**:
>
> *(Novo) "**Artigo 32 -** Caso haja desistência ou indeferimentos do pedido de autorização para funcionamento, a Companhia deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social, nos termos da Circular nº 3.649/2013, Artigo 6º, § 2º.*
>
> ***Parágrafo Único:** Até a expedição da autorização para funcionamento da Instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012, permitidas somente as necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012."*

(xii) Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. João Henrique Miranda Petry, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 6.514.652-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 966.806.529-87, anteriormente nomeado como Diretor Executivo; indicar e nomear, elegendo após aprovação do Banco Central do Brasil, para o cargo de Diretor de Risco o Sr. Neudo Pessoa de Mello Junior, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 4.071.255-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 605.585.719-72; bem como indicar e nomear, elegendo após aprovação do Banco Central do Brasil, para o cargo de Diretor Financeiro desta Companhia, o Sr. Anderson Haiducki, brasileiro, casado, contador, portador do

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

documento de identidade RG nº 6.872.386-8 inscrito no CPF/MF sob nº 004.016.569-85, em substituição ao Sr. Ulrich Christian Kammholz, que continuará no cargo até a efetiva aprovação da eleição pelo Banco Central do Brasil e consequente posse de seu substituto. Os mandatos dos diretores vigorarão até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021. Os diretores ora eleitos têm escritório profissional na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190. Os diretores ora eleitos tomarão posse nos termos legais após a efetiva e devida aprovação pelo o Banco Central do Brasil, quando então passarão a agregar todas as prerrogativas inerentes à função, comprometendo-se a zelar pelo bom funcionamento da Companhia. Os demais cargos de Diretores permanecerão vagos para o futuro e oportuno preenchimento. Os membros da Diretoria ora eleitos, Srs. João Henrique Miranda Petry, Neudo Pessoa de Mello Junior e Anderson Haiducki, anteriormente qualificados, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, consignando que as respectivas declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na sede da Companhia.

(xiii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social neste ato, o qual passa a ter a seguinte redação, nos termos do Anexo I à presente Ata, que assinado passará a fazer parte integrante desta. Os demais Artigos que não sofreram alteração ficam ratificados e continuam produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada pelos representantes legais presentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ASSINATURAS: Ulrich Christian Kammholz (Presidente) e João H. M. Petry (Secretário); PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., por João H. M. Petry e Ulrich Christian Kammholz.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrado no Livro de Atas de Assembleia da Companhia.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente da Assembleia

João H. M. Petry
Secretário da Assembleia

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

Página de assinaturas integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária – 2ª Alteração do Estatuto Social da PACCAR Representações S.A. realizada em 02 de janeiro de 2019.

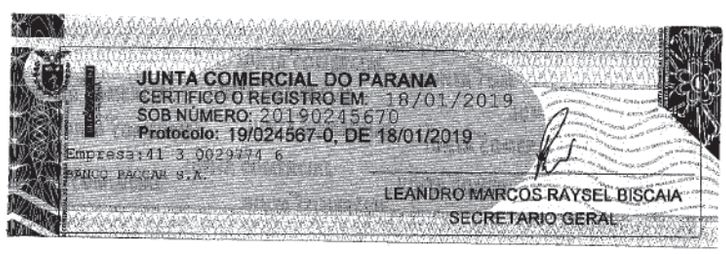

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A. – REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2019 - 2ª ALTERAÇÃO SOCIAL:

ACIONISTA	NATUREZA	N.º DE AÇÕES JÁ INTEGRA-LIZADAS	N.º DE AÇÕES A SEREM INTEGRA-LIZADAS	TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS
PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica com sede na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6.000, 1º andar, bairro Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.072-190, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.240/0001-62, neste ato por seus administradores, senhor João H. M. Petry, brasileiro, casado, advogado, portador da Ced. Identidade RG n.º 6.514.652-5SSPPR, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, e pelo senhor Ulrich C. Kammhoz, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Ced. Identidade RNE nº G369051-C, inscrito no CPF/MF sob n.º 234.675.888-40.	Ordinárias	30.000.000	70.000.000 (ATÉ 05/03/2019).	100.000.000
TOTAL	**Ordinárias**	**30.000.000**	**70.000.000**	**100.000.000**

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleia da Companhia.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Página de assinaturas integrante da Lista de Acionistas Presentes à Assembleia Geral Extraordinária da PACCAR Representações S.A. – realizada em 02 de janeiro de 2019 - 2ª Alteração Social.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente da Assembleia

João H. M. Petry
Secretário da Assembleia

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração.

Artigo 1º - O Banco PACCAR S.A. ("Companhia") é uma instituição privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, podendo instalar dependências em qualquer parte do País ou Exterior, a critério da Diretoria, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social exercer todas as atividades e praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil.

Parágrafo Único: É vedada à instituição e constitui infração nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.506/17: I - realizar operações no Sistema Financeiro Nacional, no Sistema de Consórcios e no Sistema de Pagamentos Brasileiro em desacordo com princípios previstos em normas legais e regulamentares que regem a atividade autorizada pelo Banco Central do Brasil; II - realizar operações ou atividades vedadas, não autorizadas ou em desacordo com a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil; III - opor embaraço à fiscalização do Banco Central do Brasil; IV - deixar de fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações cuja remessa seja imposta por normas legais ou regulamentares; V - fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações incorretos ou em desacordo com os prazos e as condições

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

estabelecidos em normas legais ou regulamentares; VI - atuar como administrador ou membro de órgão previsto no estatuto ou no contrato social das pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 sem a prévia aprovação pelo Banco Central do Brasil; VII - deixar de adotar controles internos destinados a conservar o sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105/2001; VIII - negociar títulos, instrumentos financeiros e outros ativos, ou realizar operações de crédito ou de arrendamento mercantil, em preços destoantes dos praticados pelo mercado, em prejuízo próprio ou de terceiros; IX - simular ou estruturar operações sem fundamentação econômica, com o objetivo de propiciar ou obter, para si ou para terceiros, vantagem indevida; X - desviar recursos de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 ou de terceiros; XI - inserir ou manter registros ou informações falsos ou incorretos em demonstrações contábeis ou financeiras ou em relatórios de auditoria de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XII - distribuir dividendos, pagar juros sobre capital próprio ou, de qualquer outra forma, remunerar os acionistas, os administradores ou os membros de órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 com base em resultados apurados a partir de demonstrações contábeis ou financeiras falsas ou incorretas; XIII - deixar de atuar com diligência e prudência na condução dos interesses de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XIV - deixar de segregar as atividades de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 das atividades de outras sociedades, controladas e coligadas, de modo a gerar ou contribuir para gerar confusão patrimonial; XV - deixar de fiscalizar os atos dos órgãos de administração de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17, quando obrigado a isso; XVI - descumprir determinações do Banco Central do Brasil, e seus respectivos prazos, adotadas com base em sua competência; XVII - descumprir normas legais e regulamentares do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Consórcios e do Sistema de Pagamentos Brasileiro, cujo cumprimento caiba ao Banco Central do Brasil fiscalizar, inclusive as relativas a: (a) contabilidade e auditoria; (b) elaboração, divulgação e publicação de demonstrações contábeis e financeiras; (c) auditoria independente; (d) controles internos e gerenciamento de riscos; (e) governança corporativa; (f) abertura ou movimentação de contas de depósito e de pagamento; (g) limites operacionais; (h) meio circulante e operações com numerário; (i) guarda de documentos e informações exigidos pelo Banco Central do Brasil; (j) capital, fundos de reserva, patrimônios especiais ou de afetação, encaixe, recolhimentos compulsórios e direcionamentos obrigatórios de recursos, operações ou serviços; (k) ouvidoria; (l)

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

concessão, renovação, cessão e classificação de operações de crédito e de arrendamento mercantil e constituição de provisão para perdas nas referidas operações; (m) administração de recursos de terceiros e custódia de títulos e outros ativos e instrumentos financeiros; (n) atividade de depósito centralizado e registro; (o) aplicação de recursos mantidos em contas de pagamento; (p) utilização de instrumentos de pagamento; (q) relacionamento entre as pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 e seus clientes e usuários de serviços e de produtos financeiros; XVIII - adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, exceto os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, observada a norma editada pelo Conselho Monetário Nacional; e, XIX - emitir debêntures e partes beneficiárias.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II – Capital e Ações.

Artigo 5º - O capital social da Companhia, em moeda corrente nacional é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato, sendo que R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a 30.000.000 (trinta milhões) de ações já estão integralizadas neste ato, e o restante R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), referentes a 70.000.000 (setenta milhões) de ações serão integralizados até [05/03/2019], conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos termos do Boletim de Subscrição constando do Anexo I a este Estatuto.

Artigo 6º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos.

Parágrafo Segundo: A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" e a

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

Parágrafo Terceiro: As cautelas ou certificados de ações, se emitidos, serão assinados por 02 (dois) Diretores ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador da Companhia desde que tenham poderes para tanto, ou por 02 (dois) procuradores com poderes especiais para tal ato.

Capítulo III – Da Administração e Da Diretoria.

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, que deverá determinar e executar as suas diretrizes e políticas.

Artigo 8º - A Diretoria será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, denominados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Riscos e Diretor de Operações aos quais caberão exclusivamente a administração da sociedade na forma estipulada adiante. Tais Diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia para um período, não superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro: As atribuições e os deveres de toda Diretoria são as seguintes, mas não se limitando a:

(i) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia bem como dos Acionistas;
(ii) Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, os negócios e operações inerentes a esta Companhia, em consonância com os interesses da mesma (Companhia);
(iii) Estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria;
(iv) Definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia;

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(v) Administrar e representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos neste Estatuto, exercer os poderes de gerência;

(vi) Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários;

(vii) Comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou Companhias por ela controlada;

(viii) Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, as políticas gerais financeiras, econômicas, sociais e de recursos humanos, em consonância com os interesses da Companhia;

Parágrafo Segundo: Os deveres, obrigações e competências de cada um dos diretores serão especificados no Artigo 10º, adiante, neste Estatuto.

Parágrafo Terceiro: O mandato dos ocupantes dos cargos estatutários, conforme estabelecido acima, à exceção do conselho fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Artigo 9º - Se houver apenas 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia para indicar e eleger o seu substituto.

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será eleito na primeira Assembleia que se realizar após a vacância, e tomará posse após aprovação e autorização do Banco Central do Brasil.

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese o Diretor substituto completará o mandato do Diretor substituído, estendendo-se tal mandato até a posse de um novo Diretor.

Parágrafo Terceiro: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

Artigo 10º - Compete respectivamente ainda, aos Diretores, sem prejuízo do estabelecido acima (Art. 8º e parágrafos), os poderes e obrigações, incluídos, mas não limitados, entre outros, os que são adiante expressos.

Parágrafo Primeiro: Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos deste Estatuto:

(i) Aplicar as decisões tomadas pelos Acionistas;

(ii) Presidir e dirigir os negócios e atividades da Companhia;

(iii) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia e as orientações dos Acionistas;

(iv) Supervisionar a gestão dos membros da Diretoria, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;

(v) Proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva;

(vi) Sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, ou na sua ausência, em conjunto com outro Diretor substituto, convocar as Assembleias Gerais bem como as reuniões de Diretoria;

(vii) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria, ou na sua ausência, indicar o Diretor Financeiro.

Parágrafo Segundo: Compete exclusivamente ao Diretor Financeiro a aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão de capital, gestão de funding, à contabilidade e aos aspectos societários, bem como preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos. As demais atribuições e competências abaixo elencadas, serão sempre em conjunto com o Diretor Presidente:

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(i) Adquirir, vender, onerar, ceder, hipotecar, alienar, no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto;

(ii) Deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela e da Companhia;

(iii) Deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra;

(iv) Deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade no país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; referida deliberação deverá ser documentada em AGE/RD e encaminhada para aprovação do Banco Central do Brasil;

(v) Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia, inclusive, deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia;

(vi) Implementar estrutura de Tecnologia de Informação para atender as necessidades da Companhia, primando pela segurança e confiabilidade das operações realizadas pela mesma (Companhia);

(vii) Assegurar integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;

(viii) Responder pela Ouvidoria, juntamente com o Ouvidor designado nos termos deste Estatuto e em consonância com as normas e resoluções pertinentes, perante o Banco Central do Brasil.

Parágrafo Terceiro: Compete exclusivamente ao Diretor de Riscos:

(i) A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão integrada dos riscos da Companhia;

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(ii) Supervisão do desenvolvimento, implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;

(iii) A responsabilidade pela adequação de apetite de riscos, aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

(iv) A responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade especifica de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

(v) Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Parágrafo Quarto: Compete exclusivamente ao Diretor de Operações, sempre em conjunto com o Diretor Presidente:

(i) A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes às atividades operacionais inerentes à Companhia;

(ii) Estabelecer e desenvolver procedimentos para prevenir inadequação e ou deficiência, bem como sanções em razão de inadimplência em contratos firmados pela Companhia, que possam prejudicar seu funcionamento, ou ainda, gerar indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia;

(iii) Estabelecer políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar riscos operacionais.

Parágrafo Quinto: Os Diretores indicados serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; (ii) por qualquer um dos Diretores Presidente ou Financeiro em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Único: Para a concessão de fianças ou avais, se, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia de Acionistas, a Companhia será representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro.

Artigo 12º - A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado pelo: (i) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (ii), um desses dois em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.

Parágrafo Primeiro: Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Quarto: As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor, ou (iii) Dois Diretores em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 14º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Presidente ou Financeiro. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor indicado pelos mesmos (Diretores Presidente ou Financeiro) e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes.

Capítulo IV – Das Assembleias Gerais.

Artigo 15º - As Assembleias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e as Extraordinárias, sempre que o exigirem os interesses e conveniências da Companhia, sendo permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias ordinária e extraordinária.

Artigo 16° - Os acionistas da Companhia serão convocados na forma da lei. Sem prejuízo das referidas formalidades previstas em lei, os acionistas serão notificados, por escrito, da hora, data e local das Assembleias Gerais, sempre com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data de realização das referidas assembleias, ficando desde já estabelecido que esse prazo para notificação poderá ser reduzido ou dispensado quando houver o consentimento unânime dos acionistas representando a totalidade do capital social.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único: Da notificação mencionada no "caput" deste Artigo, deverá constar a ordem do dia, bem como cópia das propostas que serão discutidas, e somente a respeito dessa ordem do dia poderá haver deliberação.

Artigo 17° - As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores na forma do Artigo 10º do Estatuto Social, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76 e, neste caso, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 18º - Só poderão tomar parte e votar na Assembleia, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 03 (três) dias antes da data marcada para sua realização.

Parágrafo Único: Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada na sede da Companhia.

Artigo 19º - As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único: As Assembleias Gerais serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, sendo admitida participação por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação e tal participação será considerada presença pessoal em referida Assembleia. Neste caso, os Acionistas que participem remotamente da Assembleia em questão deverão expressar seus votos, na data da reunião.

Artigo 20º - Além das demais matérias que lhe são atribuídas em lei, compete à Assembleia a deliberação sobre os seguintes atos: (i) indicar, eleger e destituir os Diretores da Companhia; (ii) supervisionar o desempenho dos Diretores, examinar

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

livros e registros da Companhia a qualquer tempo, solicitar informações sobre contratos assinados ou prestes a serem assinados, a tomar todas as demais medidas necessárias; (iii) examinar os relatórios da administração e as contas da Diretoria; (iv) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (v) indicar, eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal; (vi) fixar as remunerações dos Diretores; (vii) deliberar sobre qualquer matéria levada à apreciação da Assembleia, em observância ao disposto neste Estatuto, inclusive a reforma e alteração deste.

Parágrafo Único: Os trabalhos e deliberações da Assembleia constarão de ata, ainda que em forma sumária, lavrada em livro próprio.

Capítulo V – Do Conselho Fiscal.

Artigo 21º - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que não façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação.

Parágrafo Primeiro: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os eleger, observando o disposto no parágrafo 3º do Artigo 162, da Lei nº. 6.404 de 15.12.1976, e, quando em funcionamento terá as atribuições e os poderes conferidos por Lei.

Capítulo VI – Do Exercício Social, Balanço e Lucros.

Artigo 22º - O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23º - Ao fim de cada exercício social e ao final do semestre findo em 30 de junho de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, com observância das prescrições legais. As demonstrações financeiras serão apresentadas à Assembleia, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício, observando o que a respeito dispuserem a Lei e este Estatuto.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Do resultado apurado no exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Sobre o lucro líquido verificado, serão destacadas as quantias equivalentes às seguintes percentagens: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em lei; (b) 20% (vinte por cento), como dividendo mínimo obrigatório, a ser destinado conforme determinação da Assembleia de Acionistas; e (c) O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia de Acionistas, observada a legislação aplicável, podendo ser, por proposta da Diretoria, 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros - Estatutária, para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Companhia, bem como para garantir futura distribuição de dividendos, observado que o saldo das reservas de lucros, exceto as para as contingências e incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

Parágrafo Segundo: Mediante deliberação da Assembleia, poderão ser distribuídos dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, bem como à conta de lucros acumulados do período ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro: Fica a Diretoria autorizada, ainda, a distribuir dividendos por conta do dividendo mínimo obrigatório referido no parágrafo primeiro, antes da realização da Assembleia Ordinária, mas sujeito à sua ratificação.

Parágrafo Quarto: Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Quinto: As demonstrações financeiras serão submetidas a exame e parecer de auditores independentes.

"Capítulo VII – Da Ouvidoria.

Artigo 24º - A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria, tendo como suas atribuições: (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; (ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (iii) informar à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.

Artigo 25º - Constituem atividades da Ouvidoria: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (ii); (iv) manter a diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; (v) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria.

Artigo 26º - O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação, nos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018.

Parágrafo Primeiro: Os critérios para nomeação do Ouvidor serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Companhia, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos e à devida certificação em ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica.

Parágrafo Segundo: A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Companhia, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Companhia, alteração de função dentro da Companhia, conduta ética

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem, a destituição.

Artigo 27º - A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

Parágrafo Único: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das demandas e/ou sugestões recebidas.

Capítulo VIII – Da Liquidação.

Artigo 28º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia de Acionistas que deliberará a sua forma, respeitando as determinações legais, competindo à esta (Assembleia) estabelecer a sua forma (de liquidação) e a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal, se houver, que deverão funcionar no período de liquidação.

Capítulo IX – Das Disposições Gerais.

Artigo 29º - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que delas seria objeto.

Artigo 30º - A Companhia deverá observar o acordo de acionistas, caso haja, arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Artigo 31º - Em tudo que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 32º - Caso haja desistência ou indeferimentos do pedido de autorização para funcionamento, a Companhia deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social, nos termos da Circular nº 3.649/2013, Artigo 6º, § 2º.

Parágrafo Único: Até a expedição da autorização para funcionamento da Instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012, permitidas somente as necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012.

Artigo 33º - As partes elegem o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por considerarem este como imparcial, para julgar qualquer matéria relacionada a este Estatuto.

Estatuto Social consolidado e aprovado pela Assembleia Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2019.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente

João H. M. Petry
Secretário

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2019
SOB NÚMERO: 20190245670
Protocolo: 19/024567-0, DE 18/01/2019
Empresa:41 3 0029774 6
BANCO PACCAR S.A.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511162965900000094003158
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511162965900000094003158
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:33

SUBSTABELECIMENTO

DANIELE CASARA DE GEUS, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 33.226, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.243.159-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.057.779-38, com endereço profissional na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6.000, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, SUBSTABELECE com reserva de iguais, os poderes da cláusula "*ad judicia*", bem como os poderes especiais para transigir, firmar acordos, receber e dar quitação, outorgados por **BANCO PACCAR S.A.**., pessoa jurídica, com sede na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, 2º andar, parte, CEP 84.072-190, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ 28.517.628/0001-88, através da procuração por instrumento público lavrada no 3º Tabelionato de Notas - Ubiraci Perreira Messias, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, às folhas 21/22, do livro 306, na pessoa da Sra. **LUCIANA SEZANOWSKI,** brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PR nº 25.276, com escritório na Rua Cândido de Abreu, 470, salas 901/904, Ed. Neo Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR, enquanto integrante do escritório **GRUPO LS PONTUAL, SOLUÇÃO EM COBRANÇA** exclusivamente para os fins de representação da Outorgante para a realização de cobrança judicial em face de **OURO NEGRO TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA**, e todos os incidentes daí decorrentes, **sendo vedado o substabelecimento**.

Ponta Grossa, 8 de agosto de 2022.

DANIELE CASARA DE GEUS

OAB/PR 33.226

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511163372900000094003159
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511163372900000094003159
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:16:34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO GROSSO

Autos nº: 1035703-97.2022.8.11.0041 – Recuperação Judicial
Autor: Ouro Negro Transportes e Logística Ltda
Réu: Banco Paccar S.A. e Outros

BANCO PACCAR S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88, com sede na Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, 6000, 2º andar, Boa Vista, CEP 84.072-190, Ponta Grossa/PR, por sua procuradora signatária, nos autos sob referência, de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, proposta por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA,** vem respeitosamente à Douta presença de Vossa Excelência.

Requerer **habilitação nos autos**, pugnando pela juntada de procuração e substabelecimento, que todas as intimações/publicações sejam realizadas na pessoa da advogada, **Dra. Luciana Sezanowski, OAB/PR 25.276 e Dra. Stephany Mary Ferreira Regis da Silva, OAB/PR 53.612**, ambas com escritório na Av. Cândido de Abreu, 470, salas 901/904, Ed. Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-000, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.
Curitiba (PR), 5 de outubro de 2022.

Luciana Sezanowski
OAB/PR 25.276

Av. Cândido de Abreu, 470 – Sala 901 a 904 – Centro Cívico – Ed. Neo Business
Curitiba/PR – CEP 80.530-000
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 0800 025 7615 / Fax: (41) 3022-3646

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180398600000094003164
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180398600000094003164
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:05

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Sete de Setembro, 940
Ubiraci Pereira Messias - Titular
CPF 003.497.129-72
Fone/Fax: (042) 3224-1310
CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

Jordana Clausen de Oliveira
Escrevente

CERTIDÃO

CERTIFICO à pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Procurações existentes neste Oficio Notarial, neles no de número **306-P**, às folhas **021/022** encontrei o seguinte teor: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **BANCO PACCAR S.A.** A FAVOR DE **ULISSES LYRIO CHAVES e DANIELE CASARA DE GEUS. SAIBAM** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezenove **(23.04.2019)**, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste Oficio Notarial, perante mim 3º Notário, foi lavrada a presente procuração pública, tendo como Outorgante: **BANCO PACCAR S.A.**, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, 2º andar, parte, CEP 84.072-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.517.628/0001-88; com o Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Extraordinária devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20190245670, em data de 18.01.2019, cuja cópia fica aqui arquivada no Livro 091-CS, fls.189/231, e Certidão Simplificada da JUCEPAR, expedida em data de 04.04.2019, a qual fica aqui arquivada no L.º 015, fls.031, neste ato representada por **JOÃO HENRIQUE MIRANDA PETRY**, brasileiro, casado, tesoureiro e advogado, nascido aos 20/12/1978, na cidade de Clevelandia/PR., filho de Luiz Fernando Petry e Joana Emilia Miranda Petry, portador da CI.RG n.º 6.514.652-5-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 6.000, 2º Andar, Bairro Boa Vista, e **ULRICH CHRISTIAN KAMMHOLZ**, alemão, casado, administrador de empresas, com visto permanente, portador do RNE nº G369051-C expedido pela Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa - DPF/PG/PR, com data de validade de 16.07.2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.675.888-40, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, ambos com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 6.000, 2º andar, parte, Bairro Boa Vistainscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, devidamente identificados conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante referida, na pessoa de seus administradores, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores: **ULISSES LYRIO CHAVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n.º 35.005, portador da CI.RG nº 078536521-SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 703.158.257-15, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190; e **DANIELE CASARA DE GEUS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 33.226, portadora da CI.RG nº 6.243.159-8-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 027.057.779-38, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, Bairro Boa Vista, CEP: 84.072-190; aos quais confere poderes para representarem a outorgante **isoladamente** em juízo ou fora dele, perante quaisquer órgãos de repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como autarquias, sociedades privadas ou de economia mista, podendo para tanto representar a outorgante nas audiências e reuniões dos agentes públicos, perante os órgãos do governo, sendo eles o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho e Emprego e respectivos órgãos vinculados, Ministério da Defesa - Comando do Exército, toda e qualquer autarquia, Fundação e órgãos federais, e ainda perante o Governo do Distrito Federal e suas administrações regionais, podendo ainda praticar todos os atos necessários em conformidade com o Decreto nº 4334, de 12 de agosto de 2002, ficando o procurador investido também dos poderes da cláusula ad judicia, para qualquer instância, juízo ou tribunal, tendo ainda poderes especiais para receber citações, intimações e notificações, outorgar mandato judicial a advogados, necessários ao exercício de qualquer

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180520800000094003165
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180520800000094003165
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

direito da outorgante, a profissionais que devam representar a outorgante perante autoridade pública, de âmbito federal, estadual e municipal, especialmente para o exercício de direito de faculdade que decorra da legislação de estrangeiros, da legislação trabalhista ou da legislação fiscal; aos mandatários é facultado, na forma dos artigos 334 e seguintes e 358 e seguintes, todos do Código de Processo Civil Brasileiro, comparecer ou outorgar mandato de representação da empresa em audiências, no âmbito trabalhista, comercial ou civil, podendo transigir, firmar acordos, assinar escrituras públicas em nome da outorgante tais como declarações e atas notariais, assinar contrato de comodato, assinar termo de caução e de fiel depositário em nome outorgante, receber e dar quitação, substabelecer os poderes que lhes foram conferidos, podendo inclusive indicar e nomear prepostos para representação da empresa em audiências realizadas perante toda e qualquer autoridade judicial ou administrativa que presida tramitação de autos, seja na esfera judicial ou extrajudicial, podendo conferir aos prepostos nomeados os poderes para prestar depoimentos e firmar acordos em nome da empresa, sempre com reserva de iguais poderes. As partes declaram que ficam responsáveis pelas declarações aqui prestadas, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades, além de poderem assinar outros documentos necessários a efetivação de ato empresarial em nome da Outorgante a ser (em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sempre com reserva de iguais poderes. Os procuradores ficam sujeitos a prestação de contas. **A procuração será válida por prazo indeterminado. (Sob Minuta).** E, de como assim disse-me do que dou fé, digitei este instrumento que lhe sendo lido, foi em tudo achado conforme, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias de conformidade com o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Registrada no protocolo geral sob n.º **0459** nesta data**. Que informações constantes no presente instrumento foram fornecidas pela ora outorgante na pessoa de seus sócios administradores, os quais por estas se responsabilizam, isentando esta serventia sobre as mesmas.** Por esta R$ 76,16 – Selo R$ 0,80 – ISS R$ 1,52 – FUNREJUS R$ 19,04 o qual será recolhido em 25.04.2019 – FADEP R$ 3,81- Total R$ 101,33 - VRC 394,62. Eu (a) UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR, Escrevente P/ 3° NOTÁRIO que o fiz digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso. Ari (a.a) **BANCO PACCAR S.A. JOÃO HENRIQUE MIRANDA PETRY** Administrador./ **BANCO PACCAR S.A. ULRICH CHRISTIAN KAMMHOLZ** Administrador. Em Test.º (Sinal Público) da Verdade. (a.) UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR, Escrevente P/ 3° Notário. **Era o que continha em dito instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente Certidão, da qual me reporto e dou fé.** VRC 40,00 - R$ 9,84 – Selo R$ 1,02 – Distribuição R$ 12,92 – ISS R$ 0,20 – FUNREJUS R$ 2,46 – FUNDEP R$ 0,49 - Total -R$ 13,11. *Li.*

Ponta Grossa, 27 de Junho de 2022.

Em Test.º 1 da Verdade.

Jordana Clausen de Oliveira
Escrevente

UBIRACI PEREIRA MESSIAS
3° Notário

SELO DIGITAL: F984X.Peqtc.bHGa2-roqPM.JjjtY

Ubiraci Pereira Messias
3º TABELIÃO
PONTA GROSSA - PR

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180520800000094003165
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180520800000094003165
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

LOCAL e **HORA**: Na sede social da Companhia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar - Parte, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, às 10 horas.

CONVOCAÇÃO: Independentemente de publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações.

PRESENÇA: Compareceram a totalidade dos Acionistas, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Ulrich Christian Kammholz (Presidente) e João H. M. Petry (Secretário).

PAUTA/ORDEM DO DIA: **(i)** Aprovação para que a presente Ata, após as deliberações abaixo, seja lavrada sob forma de sumário como faculta o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** Alteração da denominação social, constante do Artigo 1º do Estatuto desta Sociedade, passando de PACCAR Representações S.A. para Banco PACCAR S.A.; **(iii)** Alteração do Objeto Social, constante do Artigo 3º do Estatuto Social, passando de prática de representação comercial para prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar; **(iv)** Inclusão do Parágrafo Único no Artigo 3º para atender ao disposto da Lei nº 13.506/17, em razão da mudança do objeto social constante do Estatuto, conforme item (iii) retro mencionado; **(v)** Alteração do capital social da Companhia, de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e, consequentemente, retificação dos Artigos 5º, 6º e Parágrafo Primeiro, com adequação de redação; **(vi)** Criação de novos cargos de direção, sua composição e respectivas atribuições; por consequência, alteração dos Artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Estatuto; **(vii)** Alteração da Artigo 17º que trata das convocações das Assembleias Gerais. **(viii)** Alteração do Artigo 19º que trata do quórum de deliberação conforme previsão legal contida no Art. 129, da Lei nº 6.404/76; **(ix)** Retificação da redação contida no Artigo 21º, do Estatuto, estabelecendo que a Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que **não** façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que,

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação; **(x)** Alteração do Capítulo VII – Da Ouvidoria, em razão da mudança do objeto social do Estatuto desta Sociedade, em especial ao Artigo 26º, incluindo nele menção aos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como da Resolução nº 4.629/2018; **(xi)** Alteração do Artigo 32º, do Estatuto Social, em acordo com o Art. 6º, § 2º, da Circular nº 3649/2013, bem como a inclusão do Parágrafo Único ao Artigo 32º, no mesmo Estatuto Social de que trata esta Ata de Assembleia Extraordinária, para estabelecer que até a expedição da autorização para funcionamento da instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012, permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012; **(xii)** Eleição dos novos Diretores em substituição aos Diretores Executivos da Companhia; **(xiii)** Consolidação do Estatuto Social nos termos do Anexo dessa Ata e ratificação dos Artigos que não sofreram alteração.

DELIBERACÕES: A PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., única acionista da PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A., sua subsidiária integral nos termos da Lei vigente, constituída por Escritura Pública, constante nos Livros de Escrituras nº 497-E, fls. 165/170, lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas – Ubiraci Pereira Messias, localizado na Rua Sete de Setembro, 940, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, deliberou por unanimidade:

(i) Aprovar que esta Ata, após as deliberações abaixo, seja lavrada sob forma de sumário, como faculta o Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76;

(ii) Alterar a denominação social, constante no Artigo 1º do Estatuto desta Companhia, passando de PACCAR Representações S.A. para Banco PACCAR S.A., após as devidas aprovações e autorizações dos órgãos reguladores competentes, em conformidade com a alteração do objeto social requerido nos termos do item "(iii)" adiante. A eficácia da presente alteração fica condicionada à aprovação pelo Banco Central do Brasil e demais órgãos fiscalizadores e reguladores competentes, bem como ao seu registro formal e usual, para que surtam todos os fins legais e de direito. Em consequência dessa alteração, a redação do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia que é a seguinte:

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(Atual) "Artigo 1º - A PACCAR Representações S.A. (Companhia) é uma instituição privada constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.",

passará a ser:

(Novo) "Artigo 1º - O Banco PACCAR S.A. ("Companhia") é uma instituição privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis."

(iii) Alterar o Objeto Social da Companhia, constante do Artigo 3º do Estatuto, passando da "*prática de representação comercial*" para *"prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil.* Para tanto, a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia que é a seguinte:

(Atual) "Artigo 3º - A Companhia tem como objeto social exercer todas as atividades de representação comercial, podendo assim praticar todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis ao negócio.",

passará a ser:

*(Novo) "**Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social exercer todas as atividades e praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil."*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(iv) Incluir o Parágrafo Único ao Artigo 3º do Estatuto, para atender ao disposto na Lei n.º 13.506/17, em razão da mudança do objeto social constante e solicitada no item (iii) acima. Dessa forma, o Parágrafo Único do Artigo 3º terá a seguinte redação:

"***Parágrafo Único:*** *É vedada à instituição e constitui infração nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.506/17: I - realizar operações no Sistema Financeiro Nacional, no Sistema de Consórcios e no Sistema de Pagamentos Brasileiro em desacordo com princípios previstos em normas legais e regulamentares que regem a atividade autorizada pelo Banco Central do Brasil; II - realizar operações ou atividades vedadas, não autorizadas ou em desacordo com a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil; III - opor embaraço à fiscalização do Banco Central do Brasil; IV - deixar de fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações cuja remessa seja imposta por normas legais ou regulamentares; V - fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações incorretos ou em desacordo com os prazos e as condições estabelecidos em normas legais ou regulamentares; VI - atuar como administrador ou membro de órgão previsto no estatuto ou no contrato social das pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 sem a prévia aprovação pelo Banco Central do Brasil; VII - deixar de adotar controles internos destinados a conservar o sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105/2001; VIII - negociar títulos, instrumentos financeiros e outros ativos, ou realizar operações de crédito ou de arrendamento mercantil, em preços destoantes dos praticados pelo mercado, em prejuízo próprio ou de terceiros; IX - simular ou estruturar operações sem fundamentação econômica, com o objetivo de propiciar ou obter, para si ou para terceiros, vantagem indevida; X - desviar recursos de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 ou de terceiros; XI - inserir ou manter registros ou informações falsos ou incorretos em demonstrações contábeis ou financeiras ou em relatórios de auditoria de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XII - distribuir dividendos, pagar juros sobre capital próprio ou, de qualquer outra forma, remunerar os acionistas, os administradores ou os membros de órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 com base em resultados apurados a partir de demonstrações contábeis ou financeiras falsas ou incorretas; XIII - deixar de*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

atuar com diligência e prudência na condução dos interesses de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XIV - deixar de segregar as atividades de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 das atividades de outras sociedades, controladas e coligadas, de modo a gerar ou contribuir para gerar confusão patrimonial; XV - deixar de fiscalizar os atos dos órgãos de administração de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17, quando obrigado a isso; XVI - descumprir determinações do Banco Central do Brasil, e seus respectivos prazos, adotadas com base em sua competência; XVII - descumprir normas legais e regulamentares do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Consórcios e do Sistema de Pagamentos Brasileiro, cujo cumprimento caiba ao Banco Central do Brasil fiscalizar, inclusive as relativas a: (a) contabilidade e auditoria; (b) elaboração, divulgação e publicação de demonstrações contábeis e financeiras; (c) auditoria independente; (d) controles internos e gerenciamento de riscos; (e) governança corporativa; (f) abertura ou movimentação de contas de depósito e de pagamento; (g) limites operacionais; (h) meio circulante e operações com numerário; (i) guarda de documentos e informações exigidos pelo Banco Central do Brasil; (j) capital, fundos de reserva, patrimônios especiais ou de afetação, encaixe, recolhimentos compulsórios e direcionamentos obrigatórios de recursos, operações ou serviços; (k) ouvidoria; (l) concessão, renovação, cessão e classificação de operações de crédito e de arrendamento mercantil e constituição de provisão para perdas nas referidas operações; (m) administração de recursos de terceiros e custódia de títulos e outros ativos e instrumentos financeiros; (n) atividade de depósito centralizado e registro; (o) aplicação de recursos mantidos em contas de pagamento; (p) utilização de instrumentos de pagamento; (q) relacionamento entre as pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 e seus clientes e usuários de serviços e de produtos financeiros; XVIII - adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, exceto os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, observada a norma editada pelo Conselho Monetário Nacional; e, XIX - emitir debêntures e partes beneficiárias.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(v) Aumentar o capital social da Companhia, de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), retificando as redações dos Artigos 5º, 6º e seu Parágrafo Primeiro. Dessa forma, as redações dos Artigos 5º, 6º e seu Parágrafo Primeiro, que eram as seguintes:

> (Atual) "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 30.000.000 (trinta milhões) ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralizados nesta data, conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos Termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I a este Estatuto.
>
> Artigo 6º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
>
> Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos ou a subscrição for feita em bens. Os acionistas terão também direito de preferência para subscrição quando da emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias conversíveis em ações emitidas para alienação onerosa e, também, na conversão desses títulos em ações ou na outorga e no exercício de opção de compra de ações, exceto, nesta última hipótese, quando decorrente de plano aprovado pela Assembleia Geral em beneficio dos administradores ou empregados da Companhia.",
>
> **passarão a ser**:
>
> *(Novo)* ***Artigo 5º -*** *O capital social da Companhia, em moeda corrente nacional é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato, sendo que R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a 30.000.000 (trinta milhões) de ações já estão integralizadas neste ato, e o restante R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

reais), referentes a 70.000.000 (setenta milhões) de ações serão integralizados até [05/03/2019], conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos termos do Boletim de Subscrição constando do Anexo I a este Estatuto.

Artigo 6º - *Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.*

Parágrafo Primeiro*: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos."*

(vi) Criar dois novos cargos de diretores, a saber: Diretor de Risco e Diretor de Operações, passando a Diretoria a ser composta de: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Risco e Diretor de Operações. As atribuições específicas dos respectivos cargos estão descritas no Artigo 10º do Estatuto Social, conforme adiante. Como consequência, as redações dos Artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Estatuto que eram as seguintes:

(Atual) "Artigo 8º - A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) Diretores, denominados Diretores Executivos, aos quais caberá exclusivamente a administração da sociedade na forma do Artigo 10º adiante e tais Diretores Executivos podem ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um período de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único: Os Diretores Executivos serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas nomeações pelas autoridades competentes, se aplicável, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

Artigo 9º - Se houver apenas 02 (dois) Diretores Executivos em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia Geral para indicar e eleger o seu substituto. Havendo mais de 02 (dois) Diretores Executivos em exercício, em caso de vacância de qualquer dos

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

cargos de Diretor, o substituto será indicado e eleito na primeira Assembleia Geral que se realizar após a vacância. Em qualquer hipótese o substituto completará o mandato do Diretor Executivo, substituído. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Executivo, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor Executivo exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

Artigo 10º - Compete à Diretoria Executiva, sempre em conjunto, os poderes e obrigações, incluídos mas não limitados, entre outros: (i) a administração e representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social, exercer os poderes de gerência; (ii) adquirir, vender, onerar ou ceder, hipotecar, alienar no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto; (iii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (iv) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (v) distribuir, entre seus membros, as funções de administração da Companhia, aprovando o quadro de empregados e respectivos proventos; (vi) preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos anuais, trimestrais e semestrais; (vii) deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela Companhia; (viii) deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra; (ix) comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou as Companhias por ela controladas; (x) deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade do país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; (xi) deliberar sobre contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia; (xii) deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia; Parágrafo Único: Compete exclusivamente aos Diretores Executivos, ou na ausência de um deles,

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ao Diretor substituto: (i) convocar as Assembleias Gerais; (ii) convocar as reuniões da Diretoria e presidi-las.

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de documentos, escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamentos, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelos Diretores Executivos, sempre em conjunto; (ii) por qualquer um dos Diretores Executivos em conjunto com um procurador, investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Único: Para a concessão de fianças ou avais, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, a Companhia será representada por dois Diretores Executivos.

Artigo 12º - A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado por: (i) dois Diretores Executivos, ou (ii) um Diretor Executivo em conjunto com procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.

Parágrafo Primeiro: Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais ou ainda, para representação da Companhia no exterior, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador e poderão ser assinados por apenas um Diretor Executivo.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 01 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições púbicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto: As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor Executivo, ou (iii) Dois Diretores Executivos em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, Executivo ou não, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 14º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação dos Diretores Executivos ou de qualquer outro Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Executivos. As reuniões da Diretoria serão presididas pelos Diretores Executivos ou por outro Diretor indicado pelos Diretores Executivos e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes."

passarão a ser:

*(Novo) "**Artigo 8º** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, denominados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Riscos e Diretor de Operações aos quais caberão exclusivamente a administração da sociedade na forma estipulada adiante. Tais Diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia para um período, não superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.*

***Parágrafo Primeiro:** As atribuições e os deveres de toda Diretoria são as seguintes, mas não se limitando a:*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(i) *Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia bem como dos Acionistas;*
(ii) *Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, os negócios e operações inerentes a esta Companhia, em consonância com os interesses da mesma (Companhia);*
(iii) *Estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria;*
(iv) *Definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia;*
(v) *Administrar e representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos neste Estatuto, exercer os poderes de gerência;*
(vi) *Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários;*
(vii) *Comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou Companhias por ela controlada;*
(viii) Executar, *dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, as políticas gerais financeiras, econômicas, sociais e de recursos humanos, em consonância com os interesses da Companhia;*

Parágrafo Segundo: *Os deveres, obrigações e competências de cada um dos diretores serão especificados no Artigo 10º, adiante, neste Estatuto.*

Parágrafo Terceiro: O mandato dos ocupantes dos cargos estatutários, conforme estabelecido acima, à exceção do conselho fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Artigo 9º *- Se houver apenas 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia para indicar e eleger o seu substituto.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Havendo mais de 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será eleito na primeira Assembleia que se realizar após a vacância, e tomará posse após aprovação e autorização do Banco Central do Brasil.*

Parágrafo Segundo*: Em qualquer hipótese o Diretor substituto completará o mandato do Diretor substituído, estendendo-se tal mandato até a posse de um novo Diretor.*

Parágrafo Terceiro: *No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.*

Artigo 10º - *Compete respectivamente ainda, aos Diretores, sem prejuízo do estabelecido acima (Art. 8º e parágrafos), os poderes e obrigações, incluídos, mas não limitados, entre outros, os que são adiante expressos.*

Parágrafo Primeiro: *Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos deste Estatuto:*

(i) *Aplicar as decisões tomadas pelos Acionistas;*
(ii) *Presidir e dirigir os negócios e atividades da Companhia;*
(iii) *Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia e as orientações dos Acionistas;*
(iv) *Supervisionar a gestão dos membros da Diretoria, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;*
(v) *Proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva;*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(vi) *Sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, ou na sua ausência, em conjunto com outro Diretor substituto, convocar as Assembleias Gerais bem como as reuniões de Diretoria;*

(vii) *Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria, ou na sua ausência, indicar o Diretor Financeiro.*

Parágrafo Segundo: *Compete exclusivamente ao Diretor Financeiro a aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão de capital, gestão de funding, à contabilidade e aos aspectos societários, bem como preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos. As demais atribuições e competências abaixo elencadas, serão sempre em conjunto com o Diretor Presidente:*

(i) *Adquirir, vender, onerar, ceder, hipotecar, alienar, no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto;*

(ii) *Deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela e da Companhia;*

(iii) *Deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra;*

(iv) *Deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade no país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; referida deliberação deverá ser documentada em AGE/RD e encaminhada para aprovação do Banco Central do Brasil;*

(v) *Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia, inclusive, deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia;*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(vi) *Implementar estrutura de Tecnologia de Informação para atender as necessidades da Companhia, primando pela segurança e confiabilidade das operações realizadas pela mesma (Companhia);*

(vii) *Assegurar integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;*

(viii) *Responder pela Ouvidoria, juntamente com o Ouvidor designado nos termos deste Estatuto e em consonância com as normas e resoluções pertinentes, perante o Banco Central do Brasil.*

Parágrafo Terceiro: *Compete exclusivamente ao Diretor de Riscos:*

(i) *A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão integrada dos riscos da Companhia;*

(ii) *Supervisão do desenvolvimento, implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;*

(iii) *A responsabilidade pela adequação de apetite de riscos, aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;*

(iv) *A responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade especifica de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;*

(v) *Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.*

Parágrafo Quarto: *Compete exclusivamente ao Diretor de Operações, sempre em conjunto com o Diretor Presidente:*

(i) *A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes às atividades operacionais inerentes à Companhia;*

(ii) *Estabelecer e desenvolver procedimentos para prevenir inadequação e ou deficiência, bem como sanções em razão de inadimplência em contratos firmados pela Companhia, que possam prejudicar seu funcionamento, ou ainda, gerar*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia;

(iii) *Estabelecer políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar riscos operacionais.*

Parágrafo Quinto*: Os Diretores indicados serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.*

Artigo 11º - *A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; (ii) por qualquer um dos Diretores Presidente ou Financeiro em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.*

Parágrafo Único*: Para a concessão de fianças ou avais, se, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia de Acionistas, a Companhia será representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro.*

Artigo 12º - *A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado pelo: (i) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (ii), um desses dois em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador.*

Parágrafo segundo: *As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.*

Parágrafo Terceiro: *A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.*

Parágrafo Quarto: *As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor, ou (iii) Dois Diretores em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.*

Artigo 13º - *São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.*

Artigo 14º - *A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Presidente ou Financeiro. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor indicado pelos*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

mesmos (Diretores Presidente ou Financeiro) e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes. "

(vii) Alterar o Artigo 17º que trata das Convocações das Assembleias Gerais. Dessa forma, a redação deste Artigo que era:

(Atual) Artigo 17º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores Executivos ou, na falta de um deles, pelo outro, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. ",

passará a ser:

(Novo) ***"Artigo 17º -*** *As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores na forma do Artigo 10º do Estatuto Social, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76 e, neste caso, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. "*

(viii) Alterar o Artigo 19º que trata do quórum de deliberação conforme previsão legal contida no Art. 129, da Lei nº 6.404/76. Dessa forma, a redação do Artigo 19º que era:

(Atual) "Artigo 19º- As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. ",

passará a ser:

(Novo) ***"Artigo 19º -*** *As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco."

(ix) Retificar o Artigo 21º estabelecendo que a Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que **não** façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação. Desta forma, a redação do Artigo 21º que era:

(Atual) "Artigo 21 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia Geral que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação. ",

passará a ser:

*(Novo) "**Artigo 21º -** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que não façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação."*

(x) Alterar, em razão da mudança do objeto social do Estatuto desta Sociedade, o Capítulo VII – Da Ouvidoria, em especial o Artigo 26º, incluindo nele menção aos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018. Assim, redação do referido Capítulo VII – Da Ouvidoria que era:

(Atual) "Artigo 24º - A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de seus produtos e serviços.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 25º - Constituem atribuições da Ouvidoria: (i) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar os esclarecimentos necessário e dar ciência aos reclamantes e à Diretoria da Companhia a cerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (iii) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar o prazo previsto na regulamentação aplicável; (iv) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (iii); (v) propor à diretoria da Companhia medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (vi) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso (v).

Artigo 26º - O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação.

Artigo 27º - A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

Parágrafo Único: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das reclamações e/ou sugestões recebidas. ",

passará ser:

*(Novo) "**Capítulo VII – Da Ouvidoria.***

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 24º *- A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria tendo como suas atribuições: (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; (ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (iii) informar à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.*

Artigo 25º *- Constituem atividades da Ouvidoria: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (ii); (iv) manter a diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; (v) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria.*

Artigo 26º *- O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação, nos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Os critérios para nomeação do Ouvidor serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Companhia, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos e à devida certificação em ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica.*

Parágrafo Segundo: *A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Companhia, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Companhia, alteração de função dentro da Companhia, conduta ética incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem, a destituição.*

Artigo 27º *- A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.*

Parágrafo Único*: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das demandas e/ou sugestões recebidas."*

(xi) Alterar o Artigo 32º do Estatuto Social, em acordo com o Art. 6º, § 2º, da Circular nº 3.649/2013, bem como incluir o Parágrafo Único ao Artigo 32º, no mesmo Estatuto Social de que trata esta Ata de Assembleia Extraordinária, para estabelecer que até a expedição da autorização para funcionamento da instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata e segundo os termos do art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012, permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no art.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

7º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012. Desta forma, a redação do Artigo 32º que era:

> (Atual) "Artigo 32º – Caso haja desistência ou indeferimento do pedido de autorização para funcionamento, a sociedade deverá, no prazo de até 30 dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social. ",
>
> **passará a ser**:
>
> *(Novo)* "***Artigo 32*** *- Caso haja desistência ou indeferimentos do pedido de autorização para funcionamento, a Companhia deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social, nos termos da Circular nº 3.649/2013, Artigo* 6º, § 2º.
>
> ***Parágrafo Único:*** *Até a expedição da autorização para funcionamento da Instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012, permitidas somente as necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012."*

(xii) Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. João Henrique Miranda Petry, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 6.514.652-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 966.806.529-87, anteriormente nomeado como Diretor Executivo; indicar e nomear, elegendo após aprovação do Banco Central do Brasil, para o cargo de Diretor de Risco o Sr. Neudo Pessoa de Mello Junior, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 4.071.255-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 605.585.719-72; bem como indicar e nomear, elegendo após aprovação do Banco Central do Brasil, para o cargo de Diretor Financeiro desta Companhia, o Sr. Anderson Haiducki, brasileiro, casado, contador, portador do

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

documento de identidade RG nº 6.872.386-8 inscrito no CPF/MF sob nº 004.016.569-85, em substituição ao Sr. Ulrich Christian Kammholz, que continuará no cargo até a efetiva aprovação da eleição pelo Banco Central do Brasil e consequente posse de seu substituto. Os mandatos dos diretores vigorarão até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021. Os diretores ora eleitos têm escritório profissional na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190. Os diretores ora eleitos tomarão posse nos termos legais após a efetiva e devida aprovação pelo o Banco Central do Brasil, quando então passarão a agregar todas as prerrogativas inerentes à função, comprometendo-se a zelar pelo bom funcionamento da Companhia. Os demais cargos de Diretores permanecerão vagos para o futuro e oportuno preenchimento. Os membros da Diretoria ora eleitos, Srs. João Henrique Miranda Petry, Neudo Pessoa de Mello Junior e Anderson Haiducki, anteriormente qualificados, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, consignando que as respectivas declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na sede da Companhia.

(xiii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social neste ato, o qual passa a ter a seguinte redação, nos termos do Anexo I à presente Ata, que assinado passará a fazer parte integrante desta. Os demais Artigos que não sofreram alteração ficam ratificados e continuam produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada pelos representantes legais presentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ASSINATURAS: Ulrich Christian Kammholz (Presidente) e João H. M. Petry (Secretário); PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., por João H. M. Petry e Ulrich Christian Kammholz.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrado no Livro de Atas de Assembleia da Companhia.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente da Assembleia

João H. M. Petry
Secretário da Assembleia

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

Página de assinaturas integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária – 2ª Alteração do Estatuto Social da PACCAR Representações S.A. realizada em 02 de janeiro de 2019.

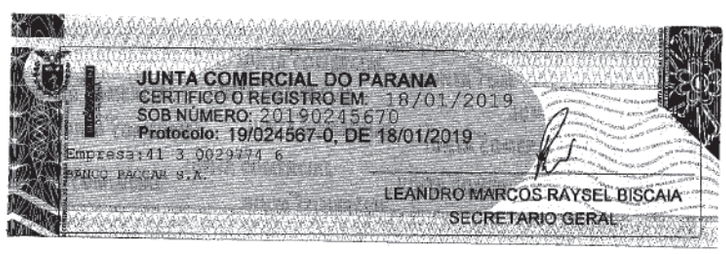

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A. – REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2019 - 2ª ALTERAÇÃO SOCIAL:

ACIONISTA	NATUREZA	N.º DE AÇÕES JÁ INTEGRA-LIZADAS	N.º DE AÇÕES A SEREM INTEGRA-LIZADAS	TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS
PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica com sede na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6.000, 1º andar, bairro Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.072-190, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.240/0001-62, neste ato por seus administradores, senhor João H. M. Petry, brasileiro, casado, advogado, portador da Ced. Identidade RG n.º 6.514.652-5SSPPR, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, e pelo senhor Ulrich C. Kammhoz, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Ced. Identidade RNE nº G369051-C, inscrito no CPF/MF sob n.º 234.675.888-40.	Ordinárias	30.000.000	70.000.000 (ATÉ 05/03/2019).	100.000.000
TOTAL	**Ordinárias**	**30.000.000**	**70.000.000**	**100.000.000**

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleia da Companhia.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Página de assinaturas integrante da Lista de Acionistas Presentes à Assembleia Geral Extraordinária da PACCAR Representações S.A. – realizada em 02 de janeiro de 2019 - 2ª Alteração Social.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente da Assembleia

João H. M. Petry
Secretário da Assembleia

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração.

Artigo 1º - O Banco PACCAR S.A. ("Companhia") é uma instituição privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, podendo instalar dependências em qualquer parte do País ou Exterior, a critério da Diretoria, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social exercer todas as atividades e praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil.

Parágrafo Único: É vedada à instituição e constitui infração nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.506/17: I - realizar operações no Sistema Financeiro Nacional, no Sistema de Consórcios e no Sistema de Pagamentos Brasileiro em desacordo com princípios previstos em normas legais e regulamentares que regem a atividade autorizada pelo Banco Central do Brasil; II - realizar operações ou atividades vedadas, não autorizadas ou em desacordo com a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil; III - opor embaraço à fiscalização do Banco Central do Brasil; IV - deixar de fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações cuja remessa seja imposta por normas legais ou regulamentares; V - fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações incorretos ou em desacordo com os prazos e as condições

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

estabelecidos em normas legais ou regulamentares; VI - atuar como administrador ou membro de órgão previsto no estatuto ou no contrato social das pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 sem a prévia aprovação pelo Banco Central do Brasil; VII - deixar de adotar controles internos destinados a conservar o sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105/2001; VIII - negociar títulos, instrumentos financeiros e outros ativos, ou realizar operações de crédito ou de arrendamento mercantil, em preços destoantes dos praticados pelo mercado, em prejuízo próprio ou de terceiros; IX - simular ou estruturar operações sem fundamentação econômica, com o objetivo de propiciar ou obter, para si ou para terceiros, vantagem indevida; X - desviar recursos de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 ou de terceiros; XI - inserir ou manter registros ou informações falsos ou incorretos em demonstrações contábeis ou financeiras ou em relatórios de auditoria de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XII - distribuir dividendos, pagar juros sobre capital próprio ou, de qualquer outra forma, remunerar os acionistas, os administradores ou os membros de órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 com base em resultados apurados a partir de demonstrações contábeis ou financeiras falsas ou incorretas; XIII - deixar de atuar com diligência e prudência na condução dos interesses de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XIV - deixar de segregar as atividades de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 das atividades de outras sociedades, controladas e coligadas, de modo a gerar ou contribuir para gerar confusão patrimonial; XV - deixar de fiscalizar os atos dos órgãos de administração de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17, quando obrigado a isso; XVI - descumprir determinações do Banco Central do Brasil, e seus respectivos prazos, adotadas com base em sua competência; XVII - descumprir normas legais e regulamentares do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Consórcios e do Sistema de Pagamentos Brasileiro, cujo cumprimento caiba ao Banco Central do Brasil fiscalizar, inclusive as relativas a: (a) contabilidade e auditoria; (b) elaboração, divulgação e publicação de demonstrações contábeis e financeiras; (c) auditoria independente; (d) controles internos e gerenciamento de riscos; (e) governança corporativa; (f) abertura ou movimentação de contas de depósito e de pagamento; (g) limites operacionais; (h) meio circulante e operações com numerário; (i) guarda de documentos e informações exigidos pelo Banco Central do Brasil; (j) capital, fundos de reserva, patrimônios especiais ou de afetação, encaixe, recolhimentos compulsórios e direcionamentos obrigatórios de recursos, operações ou serviços; (k) ouvidoria; (l)

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

concessão, renovação, cessão e classificação de operações de crédito e de arrendamento mercantil e constituição de provisão para perdas nas referidas operações; (m) administração de recursos de terceiros e custódia de títulos e outros ativos e instrumentos financeiros; (n) atividade de depósito centralizado e registro; (o) aplicação de recursos mantidos em contas de pagamento; (p) utilização de instrumentos de pagamento; (q) relacionamento entre as pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 e seus clientes e usuários de serviços e de produtos financeiros; XVIII - adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, exceto os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, observada a norma editada pelo Conselho Monetário Nacional; e, XIX - emitir debêntures e partes beneficiárias.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II – Capital e Ações.

Artigo 5º - O capital social da Companhia, em moeda corrente nacional é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato, sendo que R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a 30.000.000 (trinta milhões) de ações já estão integralizadas neste ato, e o restante R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), referentes a 70.000.000 (setenta milhões) de ações serão integralizados até [05/03/2019], conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos termos do Boletim de Subscrição constando do Anexo I a este Estatuto.

Artigo 6º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos.

Parágrafo Segundo: A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" e a

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

Parágrafo Terceiro: As cautelas ou certificados de ações, se emitidos, serão assinados por 02 (dois) Diretores ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador da Companhia desde que tenham poderes para tanto, ou por 02 (dois) procuradores com poderes especiais para tal ato.

Capítulo III – Da Administração e Da Diretoria.

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, que deverá determinar e executar as suas diretrizes e políticas.

Artigo 8º - A Diretoria será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, denominados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Riscos e Diretor de Operações aos quais caberão exclusivamente a administração da sociedade na forma estipulada adiante. Tais Diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia para um período, não superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro: As atribuições e os deveres de toda Diretoria são as seguintes, mas não se limitando a:

(i) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia bem como dos Acionistas;
(ii) Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, os negócios e operações inerentes a esta Companhia, em consonância com os interesses da mesma (Companhia);
(iii) Estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria;
(iv) Definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia;

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(v) Administrar e representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos neste Estatuto, exercer os poderes de gerência;

(vi) Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários;

(vii) Comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou Companhias por ela controlada;

(viii) Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, as políticas gerais financeiras, econômicas, sociais e de recursos humanos, em consonância com os interesses da Companhia;

Parágrafo Segundo: Os deveres, obrigações e competências de cada um dos diretores serão especificados no Artigo 10º, adiante, neste Estatuto.

Parágrafo Terceiro: O mandato dos ocupantes dos cargos estatutários, conforme estabelecido acima, à exceção do conselho fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Artigo 9º - Se houver apenas 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia para indicar e eleger o seu substituto.

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será eleito na primeira Assembleia que se realizar após a vacância, e tomará posse após aprovação e autorização do Banco Central do Brasil.

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese o Diretor substituto completará o mandato do Diretor substituído, estendendo-se tal mandato até a posse de um novo Diretor.

Parágrafo Terceiro: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

Artigo 10º - Compete respectivamente ainda, aos Diretores, sem prejuízo do estabelecido acima (Art. 8º e parágrafos), os poderes e obrigações, incluídos, mas não limitados, entre outros, os que são adiante expressos.

Parágrafo Primeiro: Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos deste Estatuto:

(i) Aplicar as decisões tomadas pelos Acionistas;

(ii) Presidir e dirigir os negócios e atividades da Companhia;

(iii) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia e as orientações dos Acionistas;

(iv) Supervisionar a gestão dos membros da Diretoria, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;

(v) Proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva;

(vi) Sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, ou na sua ausência, em conjunto com outro Diretor substituto, convocar as Assembleias Gerais bem como as reuniões de Diretoria;

(vii) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria, ou na sua ausência, indicar o Diretor Financeiro.

Parágrafo Segundo: Compete exclusivamente ao Diretor Financeiro a aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão de capital, gestão de funding, à contabilidade e aos aspectos societários, bem como preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos. As demais atribuições e competências abaixo elencadas, serão sempre em conjunto com o Diretor Presidente:

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(i) Adquirir, vender, onerar, ceder, hipotecar, alienar, no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto;

(ii) Deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela e da Companhia;

(iii) Deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra;

(iv) Deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade no país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; referida deliberação deverá ser documentada em AGE/RD e encaminhada para aprovação do Banco Central do Brasil;

(v) Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia, inclusive, deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia;

(vi) Implementar estrutura de Tecnologia de Informação para atender as necessidades da Companhia, primando pela segurança e confiabilidade das operações realizadas pela mesma (Companhia);

(vii) Assegurar integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;

(viii) Responder pela Ouvidoria, juntamente com o Ouvidor designado nos termos deste Estatuto e em consonância com as normas e resoluções pertinentes, perante o Banco Central do Brasil.

Parágrafo Terceiro: Compete exclusivamente ao Diretor de Riscos:

(i) A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão integrada dos riscos da Companhia;

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(ii) Supervisão do desenvolvimento, implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;

(iii) A responsabilidade pela adequação de apetite de riscos, aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

(iv) A responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade especifica de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

(v) Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Parágrafo Quarto: Compete exclusivamente ao Diretor de Operações, sempre em conjunto com o Diretor Presidente:

(i) A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes às atividades operacionais inerentes à Companhia;

(ii) Estabelecer e desenvolver procedimentos para prevenir inadequação e ou deficiência, bem como sanções em razão de inadimplência em contratos firmados pela Companhia, que possam prejudicar seu funcionamento, ou ainda, gerar indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia;

(iii) Estabelecer políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar riscos operacionais.

Parágrafo Quinto: Os Diretores indicados serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; (ii) por qualquer um dos Diretores Presidente ou Financeiro em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Único: Para a concessão de fianças ou avais, se, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia de Acionistas, a Companhia será representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro.

Artigo 12º - A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado pelo: (i) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (ii), um desses dois em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.

Parágrafo Primeiro: Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Quarto: As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor, ou (iii) Dois Diretores em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 14º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Presidente ou Financeiro. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor indicado pelos mesmos (Diretores Presidente ou Financeiro) e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes.

Capítulo IV – Das Assembleias Gerais.

Artigo 15º - As Assembleias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e as Extraordinárias, sempre que o exigirem os interesses e conveniências da Companhia, sendo permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias ordinária e extraordinária.

Artigo 16° - Os acionistas da Companhia serão convocados na forma da lei. Sem prejuízo das referidas formalidades previstas em lei, os acionistas serão notificados, por escrito, da hora, data e local das Assembleias Gerais, sempre com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data de realização das referidas assembleias, ficando desde já estabelecido que esse prazo para notificação poderá ser reduzido ou dispensado quando houver o consentimento unânime dos acionistas representando a totalidade do capital social.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único: Da notificação mencionada no "caput" deste Artigo, deverá constar a ordem do dia, bem como cópia das propostas que serão discutidas, e somente a respeito dessa ordem do dia poderá haver deliberação.

Artigo 17° - As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores na forma do Artigo 10º do Estatuto Social, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76 e, neste caso, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 18º - Só poderão tomar parte e votar na Assembleia, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 03 (três) dias antes da data marcada para sua realização.

Parágrafo Único: Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada na sede da Companhia.

Artigo 19º - As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único: As Assembleias Gerais serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, sendo admitida participação por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação e tal participação será considerada presença pessoal em referida Assembleia. Neste caso, os Acionistas que participem remotamente da Assembleia em questão deverão expressar seus votos, na data da reunião.

Artigo 20º - Além das demais matérias que lhe são atribuídas em lei, compete à Assembleia a deliberação sobre os seguintes atos: (i) indicar, eleger e destituir os Diretores da Companhia; (ii) supervisionar o desempenho dos Diretores, examinar

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

livros e registros da Companhia a qualquer tempo, solicitar informações sobre contratos assinados ou prestes a serem assinados, a tomar todas as demais medidas necessárias; (iii) examinar os relatórios da administração e as contas da Diretoria; (iv) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (v) indicar, eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal; (vi) fixar as remunerações dos Diretores; (vii) deliberar sobre qualquer matéria levada à apreciação da Assembleia, em observância ao disposto neste Estatuto, inclusive a reforma e alteração deste.

Parágrafo Único: Os trabalhos e deliberações da Assembleia constarão de ata, ainda que em forma sumária, lavrada em livro próprio.

Capítulo V – Do Conselho Fiscal.

Artigo 21º - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que não façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação.

Parágrafo Primeiro: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os eleger, observando o disposto no parágrafo 3º do Artigo 162, da Lei nº. 6.404 de 15.12.1976, e, quando em funcionamento terá as atribuições e os poderes conferidos por Lei.

Capítulo VI – Do Exercício Social, Balanço e Lucros.

Artigo 22º - O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23º - Ao fim de cada exercício social e ao final do semestre findo em 30 de junho de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, com observância das prescrições legais. As demonstrações financeiras serão apresentadas à Assembleia, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício, observando o que a respeito dispuserem a Lei e este Estatuto.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Do resultado apurado no exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Sobre o lucro líquido verificado, serão destacadas as quantias equivalentes às seguintes percentagens: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em lei; (b) 20% (vinte por cento), como dividendo mínimo obrigatório, a ser destinado conforme determinação da Assembleia de Acionistas; e (c) O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia de Acionistas, observada a legislação aplicável, podendo ser, por proposta da Diretoria, 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros - Estatutária, para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Companhia, bem como para garantir futura distribuição de dividendos, observado que o saldo das reservas de lucros, exceto as para as contingências e incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

Parágrafo Segundo: Mediante deliberação da Assembleia, poderão ser distribuídos dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, bem como à conta de lucros acumulados do período ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro: Fica a Diretoria autorizada, ainda, a distribuir dividendos por conta do dividendo mínimo obrigatório referido no parágrafo primeiro, antes da realização da Assembleia Ordinária, mas sujeito à sua ratificação.

Parágrafo Quarto: Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Quinto: As demonstrações financeiras serão submetidas a exame e parecer de auditores independentes.

"Capítulo VII – Da Ouvidoria.

Artigo 24º - A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria, tendo como suas atribuições: (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; (ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (iii) informar à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.

Artigo 25º - Constituem atividades da Ouvidoria: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (ii); (iv) manter a diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; (v) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria.

Artigo 26º - O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação, nos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018.

Parágrafo Primeiro: Os critérios para nomeação do Ouvidor serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Companhia, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos e à devida certificação em ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica.

Parágrafo Segundo: A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Companhia, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Companhia, alteração de função dentro da Companhia, conduta ética

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:05
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem, a destituição.

Artigo 27º - A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

Parágrafo Único: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das demandas e/ou sugestões recebidas.

Capítulo VIII – Da Liquidação.

Artigo 28º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia de Acionistas que deliberará a sua forma, respeitando as determinações legais, competindo à esta (Assembleia) estabelecer a sua forma (de liquidação) e a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal, se houver, que deverão funcionar no período de liquidação.

Capítulo IX – Das Disposições Gerais.

Artigo 29º - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que delas seria objeto.

Artigo 30º - A Companhia deverá observar o acordo de acionistas, caso haja, arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Artigo 31º - Em tudo que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 32º - Caso haja desistência ou indeferimentos do pedido de autorização para funcionamento, a Companhia deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social, nos termos da Circular nº 3.649/2013, Artigo 6º, § 2º.

Parágrafo Único: Até a expedição da autorização para funcionamento da Instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012, permitidas somente as necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012.

Artigo 33º - As partes elegem o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por considerarem este como imparcial, para julgar qualquer matéria relacionada a este Estatuto.

Estatuto Social consolidado e aprovado pela Assembleia Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2019.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente

João H. M. Petry
Secretário

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

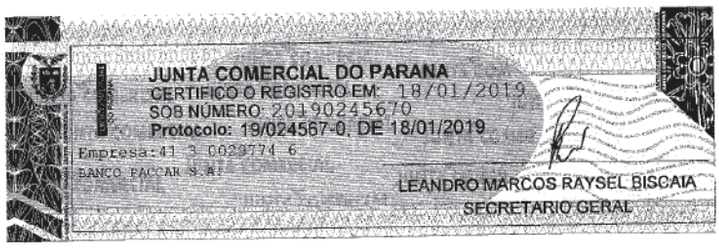

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511180610000000094003166
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180610000000094003166
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:06

SUBSTABELECIMENTO

DANIELE CASARA DE GEUS, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 33.226, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.243.159-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.057.779-38, com endereço profissional na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6.000, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, SUBSTABELECE com reserva de iguais, os poderes da cláusula "*ad judicia*", bem como os poderes especiais para transigir, firmar acordos, receber e dar quitação, outorgados por **BANCO PACCAR S.A.**., pessoa jurídica, com sede na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, 2º andar, parte, CEP 84.072-190, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ 28.517.628/0001-88, através da procuração por instrumento público lavrada no 3º Tabelionato de Notas - Ubiraci Perreira Messias, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, às folhas 21/22, do livro 306, na pessoa da Sra. **LUCIANA SEZANOWSKI,** brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PR nº 25.276, com escritório na Rua Cândido de Abreu, 470, salas 901/904, Ed. Neo Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR, enquanto integrante do escritório **GRUPO LS PONTUAL, SOLUÇÃO EM COBRANÇA** exclusivamente para os fins de representação da Outorgante para a realização de cobrança judicial em face de **OURO NEGRO TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA**, e todos os incidentes daí decorrentes, **sendo vedado o substabelecimento**.

Ponta Grossa, 8 de agosto de 2022.

DANIELE CASARA DE GEUS

OAB/PR 33.226

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511180687800000094003167
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511180687800000094003167
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:18:07

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO GROSSO

Autos n°: 1035703-97.2022.8.11.0041 – Recuperação Judicial
Autor: Ouro Negro Transportes e Logística Ltda
Réu: Banco Paccar S.A. e Outros

BANCO PACCAR S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF n° 28.517.628/0001-88, com sede na Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, 6000, 2º andar, Boa Vista, CEP 84.072-190, Ponta Grossa/PR, por sua procuradora signatária, nos autos sob referência, de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, proposta por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA,** vem respeitosamente à Douta presença de Vossa Excelência.

Requerer **habilitação nos autos**, pugnando pela juntada de procuração e substabelecimento, que todas as intimações/publicações sejam realizadas na pessoa da advogada, **Dra. Luciana Sezanowski, OAB/PR 25.276 e Dra. Stephany Mary Ferreira Regis da Silva, OAB/PR 53.612**, ambas com escritório na Av. Cândido de Abreu, 470, salas 901/904, Ed. Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-000, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.
Curitiba (PR), 5 de outubro de 2022.

Luciana Sezanowski
OAB/PR 25.276

Av. Cândido de Abreu, 470 – Sala 901 a 904 – Centro Cívico – Ed. Neo Business
Curitiba/PR – CEP 80.530-000
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 0800 025 7615 / Fax: (41) 3022-3646

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194751300000094003171
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194751300000094003171
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:48

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Sete de Setembro, 940
Ubiraci Pereira Messias - Titular
CPF 003.497.129-72
Fone/Fax: (042) 3224-1310
CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

Jordana Clausen de Oliveira
Escrevente

CERTIDÃO

CERTIFICO à pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Procurações existentes neste Oficio Notarial, neles no de número **306-P**, às folhas **021/022** encontrei o seguinte teor: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **BANCO PACCAR S.A.** A FAVOR DE **ULISSES LYRIO CHAVES e DANIELE CASARA DE GEUS. SAIBAM** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezenove **(23.04.2019)**, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste Oficio Notarial, perante mim 3º Notário, foi lavrada a presente procuração pública, tendo como Outorgante: **BANCO PACCAR S.A.**, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, 2º andar, parte, CEP 84.072-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.517.628/0001-88; com o Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Extraordinária devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20190245670, em data de 18.01.2019, cuja cópia fica aqui arquivada no Livro 091-CS, fls.189/231, e Certidão Simplificada da JUCEPAR, expedida em data de 04.04.2019, a qual fica aqui arquivada no L.º 015, fls.031, neste ato representada por **JOÃO HENRIQUE MIRANDA PETRY**, brasileiro, casado, tesoureiro e advogado, nascido aos 20/12/1978, na cidade de Clevelandia/PR., filho de Luiz Fernando Petry e Joana Emilia Miranda Petry, portador da CI.RG n.º 6.514.652-5-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 6.000, 2º Andar, Bairro Boa Vista, e **ULRICH CHRISTIAN KAMMHOLZ**, alemão, casado, administrador de empresas, com visto permanente, portador do RNE nº G369051-C expedido pela Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa - DPF/PG/PR, com data de validade de 16.07.2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.675.888-40, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, ambos com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 6.000, 2º andar, parte, Bairro Boa Vistainscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, devidamente identificados conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante referida, na pessoa de seus administradores, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores: **ULISSES LYRIO CHAVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n.º 35.005, portador da CI.RG nº 078536521-SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 703.158.257-15, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190; e **DANIELE CASARA DE GEUS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 33.226, portadora da CI.RG nº 6.243.159-8-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 027.057.779-38, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, Bairro Boa Vista, CEP: 84.072-190; aos quais confere poderes para representarem a outorgante **isoladamente** em juízo ou fora dele, perante quaisquer órgãos de repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como autarquias, sociedades privadas ou de economia mista, podendo para tanto representar a outorgante nas audiências e reuniões dos agentes públicos, perante os órgãos do governo, sendo eles o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho e Emprego e respectivos órgãos vinculados, Ministério da Defesa - Comando do Exército, toda e qualquer autarquia, Fundação e órgãos federais, e ainda perante o Governo do Distrito Federal e suas administrações regionais, podendo ainda praticar todos os atos necessários em conformidade com o Decreto nº 4334, de 12 de agosto de 2002, ficando o procurador investido também dos poderes da cláusula ad judicia, para qualquer instância, juízo ou tribunal, tendo ainda poderes especiais para receber citações, intimações e notificações, outorgar mandato judicial a advogados, necessários ao exercício de qualquer

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194866200000094003172
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194866200000094003172
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

direito da outorgante, a profissionais que devam representar a outorgante perante autoridade pública, de âmbito federal, estadual e municipal, especialmente para o exercício de direito de faculdade que decorra da legislação de estrangeiros, da legislação trabalhista ou da legislação fiscal; aos mandatários é facultado, na forma dos artigos 334 e seguintes e 358 e seguintes, todos do Código de Processo Civil Brasileiro, comparecer ou outorgar mandato de representação da empresa em audiências, no âmbito trabalhista, comercial ou civil, podendo transigir, firmar acordos, assinar escrituras públicas em nome da outorgante tais como declarações e atas notariais, assinar contrato de comodato, assinar termo de caução e de fiel depositário em nome outorgante, receber e dar quitação, substabelecer os poderes que lhes foram conferidos, podendo inclusive indicar e nomear prepostos para representação da empresa em audiências realizadas perante toda e qualquer autoridade judicial ou administrativa que presida tramitação de autos, seja na esfera judicial ou extrajudicial, podendo conferir aos prepostos nomeados os poderes para prestar depoimentos e firmar acordos em nome da empresa, sempre com reserva de iguais poderes. As partes declaram que ficam responsáveis pelas declarações aqui prestadas, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades, além de poderem assinar outros documentos necessários a efetivação de ato empresarial em nome da Outorgante a ser (em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sempre com reserva de iguais poderes. Os procuradores ficam sujeitos a prestação de contas. **A procuração será válida por prazo indeterminado. (Sob Minuta).** E, de como assim disse-me do que dou fé, digitei este instrumento que lhe sendo lido, foi em tudo achado conforme, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias de conformidade com o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Registrada no protocolo geral sob n.º **0459** nesta data**. Que informações constantes no presente instrumento foram fornecidas pela ora outorgante na pessoa de seus sócios administradores, os quais por estas se responsabilizam, isentando esta serventia sobre as mesmas.** Por esta R$ 76,16 – Selo R$ 0,80 – ISS R$ 1,52 – FUNREJUS R$ 19,04 o qual será recolhido em 25.04.2019 – FADEP R$ 3,81- Total R$ 101,33 - VRC 394,62. Eu (a) UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR, Escrevente P/ 3° NOTÁRIO que o fiz digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso. Ari (a.a) **BANCO PACCAR S.A. JOÃO HENRIQUE MIRANDA PETRY** Administrador./ **BANCO PACCAR S.A. ULRICH CHRISTIAN KAMMHOLZ** Administrador. Em Test.º (Sinal Público) da Verdade. (a.) UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR, Escrevente P/ 3° Notário. **Era o que continha em dito instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente Certidão, da qual me reporto e dou fé.** VRC 40,00 - R$ 9,84 – Selo R$ 1,02 – Distribuição R$ 12,92 – ISS R$ 0,20 – FUNREJUS R$ 2,46 – FUNDEP R$ 0,49 - Total -R$ 13,11. *Li.*

Ponta Grossa, 27 de Junho de 2022.

Em Test.º 7 da Verdade.

Jordana Clausen de Oliveira
Escrevente

UBIRACI PEREIRA MESSIAS
3° Notário

SELO DIGITAL: F984X.Peqtc.bHGa2-roqPM.JjjtY

Ubiraci Pereira Messias
3º TABELIÃO
PONTA GROSSA - PR

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194866200000094003172
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194866200000094003172
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

LOCAL e **HORA**: Na sede social da Companhia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar - Parte, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, às 10 horas.

CONVOCAÇÃO: Independentemente de publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações.

PRESENÇA: Compareceram a totalidade dos Acionistas, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Ulrich Christian Kammholz (Presidente) e João H. M. Petry (Secretário).

PAUTA/ORDEM DO DIA: **(i)** Aprovação para que a presente Ata, após as deliberações abaixo, seja lavrada sob forma de sumário como faculta o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** Alteração da denominação social, constante do Artigo 1º do Estatuto desta Sociedade, passando de PACCAR Representações S.A. para Banco PACCAR S.A.; **(iii)** Alteração do Objeto Social, constante do Artigo 3º do Estatuto Social, passando de prática de representação comercial para prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar; **(iv)** Inclusão do Parágrafo Único no Artigo 3º para atender ao disposto da Lei nº 13.506/17, em razão da mudança do objeto social constante do Estatuto, conforme item (iii) retro mencionado; **(v)** Alteração do capital social da Companhia, de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e, consequentemente, retificação dos Artigos 5º, 6º e Parágrafo Primeiro, com adequação de redação; **(vi)** Criação de novos cargos de direção, sua composição e respectivas atribuições; por consequência, alteração dos Artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Estatuto; **(vii)** Alteração da Artigo 17º que trata das convocações das Assembleias Gerais. **(viii)** Alteração do Artigo 19º que trata do quórum de deliberação conforme previsão legal contida no Art. 129, da Lei nº 6.404/76; **(ix)** Retificação da redação contida no Artigo 21º, do Estatuto, estabelecendo que a Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que **não** façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que,

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação; **(x)** Alteração do Capítulo VII – Da Ouvidoria, em razão da mudança do objeto social do Estatuto desta Sociedade, em especial ao Artigo 26º, incluindo nele menção aos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como da Resolução nº 4.629/2018; **(xi)** Alteração do Artigo 32º, do Estatuto Social, em acordo com o Art. 6º, § 2º, da Circular nº 3649/2013, bem como a inclusão do Parágrafo Único ao Artigo 32º, no mesmo Estatuto Social de que trata esta Ata de Assembleia Extraordinária, para estabelecer que até a expedição da autorização para funcionamento da instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012, permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012; **(xii)** Eleição dos novos Diretores em substituição aos Diretores Executivos da Companhia; **(xiii)** Consolidação do Estatuto Social nos termos do Anexo dessa Ata e ratificação dos Artigos que não sofreram alteração.

DELIBERACÕES: A PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., única acionista da PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A., sua subsidiária integral nos termos da Lei vigente, constituída por Escritura Pública, constante nos Livros de Escrituras nº 497-E, fls. 165/170, lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas – Ubiraci Pereira Messias, localizado na Rua Sete de Setembro, 940, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, deliberou por unanimidade:

(i) Aprovar que esta Ata, após as deliberações abaixo, seja lavrada sob forma de sumário, como faculta o Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76;

(ii) Alterar a denominação social, constante no Artigo 1º do Estatuto desta Companhia, passando de PACCAR Representações S.A. para Banco PACCAR S.A., após as devidas aprovações e autorizações dos órgãos reguladores competentes, em conformidade com a alteração do objeto social requerido nos termos do item "(iii)" adiante. A eficácia da presente alteração fica condicionada à aprovação pelo Banco Central do Brasil e demais órgãos fiscalizadores e reguladores competentes, bem como ao seu registro formal e usual, para que surtam todos os fins legais e de direito. Em consequência dessa alteração, a redação do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia que é a seguinte:

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(Atual) "Artigo 1º - A PACCAR Representações S.A. (Companhia) é uma instituição privada constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.",

passará a ser:

(Novo) "Artigo 1º - O Banco PACCAR S.A. ("Companhia") é uma instituição privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis."

(iii) Alterar o Objeto Social da Companhia, constante do Artigo 3º do Estatuto, passando da "*prática de representação comercial*" para *"prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil.* Para tanto, a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia que é a seguinte:

(Atual) "Artigo 3º - A Companhia tem como objeto social exercer todas as atividades de representação comercial, podendo assim praticar todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis ao negócio.",

passará a ser:

*(Novo) "**Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social exercer todas as atividades e praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil."*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(iv) Incluir o Parágrafo Único ao Artigo 3º do Estatuto, para atender ao disposto na Lei n.º 13.506/17, em razão da mudança do objeto social constante e solicitada no item (iii) acima. Dessa forma, o Parágrafo Único do Artigo 3º terá a seguinte redação:

"***Parágrafo Único:*** *É vedada à instituição e constitui infração nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.506/17: I - realizar operações no Sistema Financeiro Nacional, no Sistema de Consórcios e no Sistema de Pagamentos Brasileiro em desacordo com princípios previstos em normas legais e regulamentares que regem a atividade autorizada pelo Banco Central do Brasil; II - realizar operações ou atividades vedadas, não autorizadas ou em desacordo com a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil; III - opor embaraço à fiscalização do Banco Central do Brasil; IV - deixar de fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações cuja remessa seja imposta por normas legais ou regulamentares; V - fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações incorretos ou em desacordo com os prazos e as condições estabelecidos em normas legais ou regulamentares; VI - atuar como administrador ou membro de órgão previsto no estatuto ou no contrato social das pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 sem a prévia aprovação pelo Banco Central do Brasil; VII - deixar de adotar controles internos destinados a conservar o sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105/2001; VIII - negociar títulos, instrumentos financeiros e outros ativos, ou realizar operações de crédito ou de arrendamento mercantil, em preços destoantes dos praticados pelo mercado, em prejuízo próprio ou de terceiros; IX - simular ou estruturar operações sem fundamentação econômica, com o objetivo de propiciar ou obter, para si ou para terceiros, vantagem indevida; X - desviar recursos de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 ou de terceiros; XI - inserir ou manter registros ou informações falsos ou incorretos em demonstrações contábeis ou financeiras ou em relatórios de auditoria de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XII - distribuir dividendos, pagar juros sobre capital próprio ou, de qualquer outra forma, remunerar os acionistas, os administradores ou os membros de órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 com base em resultados apurados a partir de demonstrações contábeis ou financeiras falsas ou incorretas; XIII - deixar de*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

atuar com diligência e prudência na condução dos interesses de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XIV - deixar de segregar as atividades de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 das atividades de outras sociedades, controladas e coligadas, de modo a gerar ou contribuir para gerar confusão patrimonial; XV - deixar de fiscalizar os atos dos órgãos de administração de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17, quando obrigado a isso; XVI - descumprir determinações do Banco Central do Brasil, e seus respectivos prazos, adotadas com base em sua competência; XVII - descumprir normas legais e regulamentares do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Consórcios e do Sistema de Pagamentos Brasileiro, cujo cumprimento caiba ao Banco Central do Brasil fiscalizar, inclusive as relativas a: (a) contabilidade e auditoria; (b) elaboração, divulgação e publicação de demonstrações contábeis e financeiras; (c) auditoria independente; (d) controles internos e gerenciamento de riscos; (e) governança corporativa; (f) abertura ou movimentação de contas de depósito e de pagamento; (g) limites operacionais; (h) meio circulante e operações com numerário; (i) guarda de documentos e informações exigidos pelo Banco Central do Brasil; (j) capital, fundos de reserva, patrimônios especiais ou de afetação, encaixe, recolhimentos compulsórios e direcionamentos obrigatórios de recursos, operações ou serviços; (k) ouvidoria; (l) concessão, renovação, cessão e classificação de operações de crédito e de arrendamento mercantil e constituição de provisão para perdas nas referidas operações; (m) administração de recursos de terceiros e custódia de títulos e outros ativos e instrumentos financeiros; (n) atividade de depósito centralizado e registro; (o) aplicação de recursos mantidos em contas de pagamento; (p) utilização de instrumentos de pagamento; (q) relacionamento entre as pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 e seus clientes e usuários de serviços e de produtos financeiros; XVIII - adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, exceto os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, observada a norma editada pelo Conselho Monetário Nacional; e, XIX - emitir debêntures e partes beneficiárias.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(v) Aumentar o capital social da Companhia, de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), retificando as redações dos Artigos 5º, 6º e seu Parágrafo Primeiro. Dessa forma, as redações dos Artigos 5º, 6º e seu Parágrafo Primeiro, que eram as seguintes:

> (Atual) "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 30.000.000 (trinta milhões) ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralizados nesta data, conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos Termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I a este Estatuto.
>
> Artigo 6º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
>
> Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos ou a subscrição for feita em bens. Os acionistas terão também direito de preferência para subscrição quando da emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias conversíveis em ações emitidas para alienação onerosa e, também, na conversão desses títulos em ações ou na outorga e no exercício de opção de compra de ações, exceto, nesta última hipótese, quando decorrente de plano aprovado pela Assembleia Geral em beneficio dos administradores ou empregados da Companhia.",
>
> **passarão a ser**:
>
> *(Novo)* ***Artigo 5º -*** *O capital social da Companhia, em moeda corrente nacional é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato, sendo que R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a 30.000.000 (trinta milhões) de ações já estão integralizadas neste ato, e o restante R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

reais), referentes a 70.000.000 (setenta milhões) de ações serão integralizados até [05/03/2019], conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos termos do Boletim de Subscrição constando do Anexo I a este Estatuto.

Artigo 6º *- Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.*

Parágrafo Primeiro*: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos."*

(vi) Criar dois novos cargos de diretores, a saber: Diretor de Risco e Diretor de Operações, passando a Diretoria a ser composta de: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Risco e Diretor de Operações. As atribuições específicas dos respectivos cargos estão descritas no Artigo 10º do Estatuto Social, conforme adiante. Como consequência, as redações dos Artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Estatuto que eram as seguintes:

(Atual) "Artigo 8º - A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) Diretores, denominados Diretores Executivos, aos quais caberá exclusivamente a administração da sociedade na forma do Artigo 10º adiante e tais Diretores Executivos podem ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um período de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único: Os Diretores Executivos serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas nomeações pelas autoridades competentes, se aplicável, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

Artigo 9º - Se houver apenas 02 (dois) Diretores Executivos em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia Geral para indicar e eleger o seu substituto. Havendo mais de 02 (dois) Diretores Executivos em exercício, em caso de vacância de qualquer dos

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

cargos de Diretor, o substituto será indicado e eleito na primeira Assembleia Geral que se realizar após a vacância. Em qualquer hipótese o substituto completará o mandato do Diretor Executivo, substituído. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Executivo, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor Executivo exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

Artigo 10º - Compete à Diretoria Executiva, sempre em conjunto, os poderes e obrigações, incluídos mas não limitados, entre outros: (i) a administração e representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social, exercer os poderes de gerência; (ii) adquirir, vender, onerar ou ceder, hipotecar, alienar no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto; (iii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (iv) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (v) distribuir, entre seus membros, as funções de administração da Companhia, aprovando o quadro de empregados e respectivos proventos; (vi) preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos anuais, trimestrais e semestrais; (vii) deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela Companhia; (viii) deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra; (ix) comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou as Companhias por ela controladas; (x) deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade do país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; (xi) deliberar sobre contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia; (xii) deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia; Parágrafo Único: Compete exclusivamente aos Diretores Executivos, ou na ausência de um deles,

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ao Diretor substituto: (i) convocar as Assembleias Gerais; (ii) convocar as reuniões da Diretoria e presidi-las.

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de documentos, escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamentos, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelos Diretores Executivos, sempre em conjunto; (ii) por qualquer um dos Diretores Executivos em conjunto com um procurador, investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Único: Para a concessão de fianças ou avais, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, a Companhia será representada por dois Diretores Executivos.

Artigo 12º - A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado por: (i) dois Diretores Executivos, ou (ii) um Diretor Executivo em conjunto com procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.

Parágrafo Primeiro: Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais ou ainda, para representação da Companhia no exterior, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador e poderão ser assinados por apenas um Diretor Executivo.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 01 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições púbicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto: As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor Executivo, ou (iii) Dois Diretores Executivos em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, Executivo ou não, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 14º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação dos Diretores Executivos ou de qualquer outro Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Executivos. As reuniões da Diretoria serão presididas pelos Diretores Executivos ou por outro Diretor indicado pelos Diretores Executivos e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes."

passarão a ser:

*(Novo) "**Artigo 8º** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, denominados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Riscos e Diretor de Operações aos quais caberão exclusivamente a administração da sociedade na forma estipulada adiante. Tais Diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia para um período, não superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.*

***Parágrafo Primeiro:** As atribuições e os deveres de toda Diretoria são as seguintes, mas não se limitando a:*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(i) *Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia bem como dos Acionistas;*
(ii) *Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, os negócios e operações inerentes a esta Companhia, em consonância com os interesses da mesma (Companhia);*
(iii) *Estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria;*
(iv) *Definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia;*
(v) *Administrar e representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos neste Estatuto, exercer os poderes de gerência;*
(vi) *Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários;*
(vii) *Comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou Companhias por ela controlada;*
(viii) Executar, *dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, as políticas gerais financeiras, econômicas, sociais e de recursos humanos, em consonância com os interesses da Companhia;*

Parágrafo Segundo: *Os deveres, obrigações e competências de cada um dos diretores serão especificados no Artigo 10º, adiante, neste Estatuto.*

Parágrafo Terceiro: O mandato dos ocupantes dos cargos estatutários, conforme estabelecido acima, à exceção do conselho fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Artigo 9º *- Se houver apenas 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia para indicar e eleger o seu substituto.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Havendo mais de 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será eleito na primeira Assembleia que se realizar após a vacância, e tomará posse após aprovação e autorização do Banco Central do Brasil.*

Parágrafo Segundo*: Em qualquer hipótese o Diretor substituto completará o mandato do Diretor substituído, estendendo-se tal mandato até a posse de um novo Diretor.*

Parágrafo Terceiro: *No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.*

Artigo 10º - *Compete respectivamente ainda, aos Diretores, sem prejuízo do estabelecido acima (Art. 8º e parágrafos), os poderes e obrigações, incluídos, mas não limitados, entre outros, os que são adiante expressos.*

Parágrafo Primeiro: *Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos deste Estatuto:*

(i) *Aplicar as decisões tomadas pelos Acionistas;*

(ii) *Presidir e dirigir os negócios e atividades da Companhia;*

(iii) *Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia e as orientações dos Acionistas;*

(iv) *Supervisionar a gestão dos membros da Diretoria, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;*

(v) *Proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva;*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(vi) *Sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, ou na sua ausência, em conjunto com outro Diretor substituto, convocar as Assembleias Gerais bem como as reuniões de Diretoria;*

(vii) *Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria, ou na sua ausência, indicar o Diretor Financeiro.*

Parágrafo Segundo: *Compete exclusivamente ao Diretor Financeiro a aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão de capital, gestão de funding, à contabilidade e aos aspectos societários, bem como preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos. As demais atribuições e competências abaixo elencadas, serão sempre em conjunto com o Diretor Presidente:*

(i) *Adquirir, vender, onerar, ceder, hipotecar, alienar, no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto;*

(ii) *Deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela e da Companhia;*

(iii) *Deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra;*

(iv) *Deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade no país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; referida deliberação deverá ser documentada em AGE/RD e encaminhada para aprovação do Banco Central do Brasil;*

(v) *Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia, inclusive, deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia;*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(vi) *Implementar estrutura de Tecnologia de Informação para atender as necessidades da Companhia, primando pela segurança e confiabilidade das operações realizadas pela mesma (Companhia);*

(vii) *Assegurar integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;*

(viii) *Responder pela Ouvidoria, juntamente com o Ouvidor designado nos termos deste Estatuto e em consonância com as normas e resoluções pertinentes, perante o Banco Central do Brasil.*

Parágrafo Terceiro: *Compete exclusivamente ao Diretor de Riscos:*

(i) *A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão integrada dos riscos da Companhia;*

(ii) *Supervisão do desenvolvimento, implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;*

(iii) *A responsabilidade pela adequação de apetite de riscos, aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;*

(iv) *A responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade especifica de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;*

(v) *Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.*

Parágrafo Quarto: *Compete exclusivamente ao Diretor de Operações, sempre em conjunto com o Diretor Presidente:*

(i) *A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes às atividades operacionais inerentes à Companhia;*

(ii) *Estabelecer e desenvolver procedimentos para prevenir inadequação e ou deficiência, bem como sanções em razão de inadimplência em contratos firmados pela Companhia, que possam prejudicar seu funcionamento, ou ainda, gerar*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia;

(iii) *Estabelecer políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar riscos operacionais.*

Parágrafo Quinto*: Os Diretores indicados serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.*

Artigo 11º - *A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; (ii) por qualquer um dos Diretores Presidente ou Financeiro em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.*

Parágrafo Único*: Para a concessão de fianças ou avais, se, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia de Acionistas, a Companhia será representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro.*

Artigo 12º - *A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado pelo: (i) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (ii), um desses dois em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador.*

Parágrafo segundo: *As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.*

Parágrafo Terceiro: *A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.*

Parágrafo Quarto: *As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor, ou (iii) Dois Diretores em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.*

Artigo 13º - *São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.*

Artigo 14º - *A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Presidente ou Financeiro. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor indicado pelos*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

mesmos (Diretores Presidente ou Financeiro) e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes. "

(vii) Alterar o Artigo 17º que trata das Convocações das Assembleias Gerais. Dessa forma, a redação deste Artigo que era:

(Atual) Artigo 17º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores Executivos ou, na falta de um deles, pelo outro, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. ",

passará a ser:

(Novo) ***"Artigo 17º -*** *As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores na forma do Artigo 10º do Estatuto Social, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76 e, neste caso, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. "*

(viii) Alterar o Artigo 19º que trata do quórum de deliberação conforme previsão legal contida no Art. 129, da Lei nº 6.404/76. Dessa forma, a redação do Artigo 19º que era:

(Atual) "Artigo 19º- As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. ",

passará a ser:

(Novo) ***"Artigo 19º -*** *As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco."

(ix) Retificar o Artigo 21º estabelecendo que a Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que **não** façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação. Desta forma, a redação do Artigo 21º que era:

(Atual) "Artigo 21 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia Geral que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação. ",

passará a ser:

*(Novo) "**Artigo 21º -** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que não façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação."*

(x) Alterar, em razão da mudança do objeto social do Estatuto desta Sociedade, o Capítulo VII – Da Ouvidoria, em especial o Artigo 26º, incluindo nele menção aos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018. Assim, redação do referido Capítulo VII – Da Ouvidoria que era:

(Atual) "Artigo 24º - A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de seus produtos e serviços.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 25º - Constituem atribuições da Ouvidoria: (i) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar os esclarecimentos necessário e dar ciência aos reclamantes e à Diretoria da Companhia a cerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (iii) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar o prazo previsto na regulamentação aplicável; (iv) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (iii); (v) propor à diretoria da Companhia medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (vi) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso (v).

Artigo 26º - O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação.

Artigo 27º - A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

Parágrafo Único: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das reclamações e/ou sugestões recebidas. ",

passará ser:

*(Novo) "**Capítulo VII – Da Ouvidoria.***

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 24º *- A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria tendo como suas atribuições: (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; (ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (iii) informar à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.*

Artigo 25º *- Constituem atividades da Ouvidoria: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (ii); (iv) manter a diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; (v) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria.*

Artigo 26º *- O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação, nos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Os critérios para nomeação do Ouvidor serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Companhia, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos e à devida certificação em ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica.*

Parágrafo Segundo: *A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Companhia, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Companhia, alteração de função dentro da Companhia, conduta ética incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem, a destituição.*

Artigo 27º *- A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.*

Parágrafo Único*: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das demandas e/ou sugestões recebidas."*

(xi) Alterar o Artigo 32º do Estatuto Social, em acordo com o Art. 6º, § 2º, da Circular nº 3.649/2013, bem como incluir o Parágrafo Único ao Artigo 32º, no mesmo Estatuto Social de que trata esta Ata de Assembleia Extraordinária, para estabelecer que até a expedição da autorização para funcionamento da instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata e segundo os termos do art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012, permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no art.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

7º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012. Desta forma, a redação do Artigo 32º que era:

> (Atual) "Artigo 32º – Caso haja desistência ou indeferimento do pedido de autorização para funcionamento, a sociedade deverá, no prazo de até 30 dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social. ",
>
> **passará a ser**:
>
> *(Novo)* "***Artigo 32*** *- Caso haja desistência ou indeferimentos do pedido de autorização para funcionamento, a Companhia deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social, nos termos da Circular nº 3.649/2013, Artigo* 6º, § 2º.
>
> ***Parágrafo Único:*** *Até a expedição da autorização para funcionamento da Instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012, permitidas somente as necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012."*

(xii) Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. João Henrique Miranda Petry, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 6.514.652-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 966.806.529-87, anteriormente nomeado como Diretor Executivo; indicar e nomear, elegendo após aprovação do Banco Central do Brasil, para o cargo de Diretor de Risco o Sr. Neudo Pessoa de Mello Junior, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 4.071.255-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 605.585.719-72; bem como indicar e nomear, elegendo após aprovação do Banco Central do Brasil, para o cargo de Diretor Financeiro desta Companhia, o Sr. Anderson Haiducki, brasileiro, casado, contador, portador do

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

documento de identidade RG nº 6.872.386-8 inscrito no CPF/MF sob nº 004.016.569-85, em substituição ao Sr. Ulrich Christian Kammholz, que continuará no cargo até a efetiva aprovação da eleição pelo Banco Central do Brasil e consequente posse de seu substituto. Os mandatos dos diretores vigorarão até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021. Os diretores ora eleitos têm escritório profissional na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190. Os diretores ora eleitos tomarão posse nos termos legais após a efetiva e devida aprovação pelo o Banco Central do Brasil, quando então passarão a agregar todas as prerrogativas inerentes à função, comprometendo-se a zelar pelo bom funcionamento da Companhia. Os demais cargos de Diretores permanecerão vagos para o futuro e oportuno preenchimento. Os membros da Diretoria ora eleitos, Srs. João Henrique Miranda Petry, Neudo Pessoa de Mello Junior e Anderson Haiducki, anteriormente qualificados, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, consignando que as respectivas declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na sede da Companhia.

(xiii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social neste ato, o qual passa a ter a seguinte redação, nos termos do Anexo I à presente Ata, que assinado passará a fazer parte integrante desta. Os demais Artigos que não sofreram alteração ficam ratificados e continuam produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada pelos representantes legais presentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ASSINATURAS: Ulrich Christian Kammholz (Presidente) e João H. M. Petry (Secretário); PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., por João H. M. Petry e Ulrich Christian Kammholz.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrado no Livro de Atas de Assembleia da Companhia.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente da Assembleia

João H. M. Petry
Secretário da Assembleia

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

Página de assinaturas integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária – 2ª Alteração do Estatuto Social da PACCAR Representações S.A. realizada em 02 de janeiro de 2019.

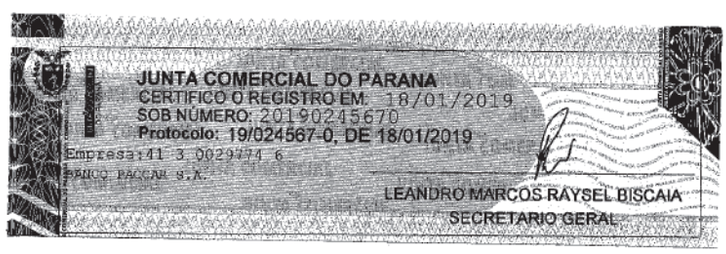

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A. – REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2019 - 2ª ALTERAÇÃO SOCIAL:

ACIONISTA	NATUREZA	N.º DE AÇÕES JÁ INTEGRA-LIZADAS	N.º DE AÇÕES A SEREM INTEGRA-LIZADAS	TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS
PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica com sede na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6.000, 1º andar, bairro Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.072-190, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.240/0001-62, neste ato por seus administradores, senhor João H. M. Petry, brasileiro, casado, advogado, portador da Ced. Identidade RG n.º 6.514.652-5SSPPR, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, e pelo senhor Ulrich C. Kammhoz, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Ced. Identidade RNE nº G369051-C, inscrito no CPF/MF sob n.º 234.675.888-40.	Ordinárias	30.000.000	70.000.000 (ATÉ 05/03/2019).	100.000.000
TOTAL	**Ordinárias**	**30.000.000**	**70.000.000**	**100.000.000**

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleia da Companhia.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Página de assinaturas integrante da Lista de Acionistas Presentes à Assembleia Geral Extraordinária da PACCAR Representações S.A. – realizada em 02 de janeiro de 2019 - 2ª Alteração Social.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente da Assembleia

João H. M. Petry
Secretário da Assembleia

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração.

Artigo 1º - O Banco PACCAR S.A. ("Companhia") é uma instituição privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, podendo instalar dependências em qualquer parte do País ou Exterior, a critério da Diretoria, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social exercer todas as atividades e praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil.

Parágrafo Único: É vedada à instituição e constitui infração nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.506/17: I - realizar operações no Sistema Financeiro Nacional, no Sistema de Consórcios e no Sistema de Pagamentos Brasileiro em desacordo com princípios previstos em normas legais e regulamentares que regem a atividade autorizada pelo Banco Central do Brasil; II - realizar operações ou atividades vedadas, não autorizadas ou em desacordo com a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil; III - opor embaraço à fiscalização do Banco Central do Brasil; IV - deixar de fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações cuja remessa seja imposta por normas legais ou regulamentares; V - fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações incorretos ou em desacordo com os prazos e as condições

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

estabelecidos em normas legais ou regulamentares; VI - atuar como administrador ou membro de órgão previsto no estatuto ou no contrato social das pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 sem a prévia aprovação pelo Banco Central do Brasil; VII - deixar de adotar controles internos destinados a conservar o sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105/2001; VIII - negociar títulos, instrumentos financeiros e outros ativos, ou realizar operações de crédito ou de arrendamento mercantil, em preços destoantes dos praticados pelo mercado, em prejuízo próprio ou de terceiros; IX - simular ou estruturar operações sem fundamentação econômica, com o objetivo de propiciar ou obter, para si ou para terceiros, vantagem indevida; X - desviar recursos de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 ou de terceiros; XI - inserir ou manter registros ou informações falsos ou incorretos em demonstrações contábeis ou financeiras ou em relatórios de auditoria de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XII - distribuir dividendos, pagar juros sobre capital próprio ou, de qualquer outra forma, remunerar os acionistas, os administradores ou os membros de órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 com base em resultados apurados a partir de demonstrações contábeis ou financeiras falsas ou incorretas; XIII - deixar de atuar com diligência e prudência na condução dos interesses de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XIV - deixar de segregar as atividades de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 das atividades de outras sociedades, controladas e coligadas, de modo a gerar ou contribuir para gerar confusão patrimonial; XV - deixar de fiscalizar os atos dos órgãos de administração de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17, quando obrigado a isso; XVI - descumprir determinações do Banco Central do Brasil, e seus respectivos prazos, adotadas com base em sua competência; XVII - descumprir normas legais e regulamentares do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Consórcios e do Sistema de Pagamentos Brasileiro, cujo cumprimento caiba ao Banco Central do Brasil fiscalizar, inclusive as relativas a: (a) contabilidade e auditoria; (b) elaboração, divulgação e publicação de demonstrações contábeis e financeiras; (c) auditoria independente; (d) controles internos e gerenciamento de riscos; (e) governança corporativa; (f) abertura ou movimentação de contas de depósito e de pagamento; (g) limites operacionais; (h) meio circulante e operações com numerário; (i) guarda de documentos e informações exigidos pelo Banco Central do Brasil; (j) capital, fundos de reserva, patrimônios especiais ou de afetação, encaixe, recolhimentos compulsórios e direcionamentos obrigatórios de recursos, operações ou serviços; (k) ouvidoria; (l)

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

concessão, renovação, cessão e classificação de operações de crédito e de arrendamento mercantil e constituição de provisão para perdas nas referidas operações; (m) administração de recursos de terceiros e custódia de títulos e outros ativos e instrumentos financeiros; (n) atividade de depósito centralizado e registro; (o) aplicação de recursos mantidos em contas de pagamento; (p) utilização de instrumentos de pagamento; (q) relacionamento entre as pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 e seus clientes e usuários de serviços e de produtos financeiros; XVIII - adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, exceto os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, observada a norma editada pelo Conselho Monetário Nacional; e, XIX - emitir debêntures e partes beneficiárias.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II – Capital e Ações.

Artigo 5º - O capital social da Companhia, em moeda corrente nacional é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato, sendo que R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a 30.000.000 (trinta milhões) de ações já estão integralizadas neste ato, e o restante R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), referentes a 70.000.000 (setenta milhões) de ações serão integralizados até [05/03/2019], conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos termos do Boletim de Subscrição constando do Anexo I a este Estatuto.

Artigo 6º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos.

Parágrafo Segundo: A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" e a

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

Parágrafo Terceiro: As cautelas ou certificados de ações, se emitidos, serão assinados por 02 (dois) Diretores ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador da Companhia desde que tenham poderes para tanto, ou por 02 (dois) procuradores com poderes especiais para tal ato.

Capítulo III – Da Administração e Da Diretoria.

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, que deverá determinar e executar as suas diretrizes e políticas.

Artigo 8º - A Diretoria será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, denominados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Riscos e Diretor de Operações aos quais caberão exclusivamente a administração da sociedade na forma estipulada adiante. Tais Diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia para um período, não superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro: As atribuições e os deveres de toda Diretoria são as seguintes, mas não se limitando a:

(i) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia bem como dos Acionistas;
(ii) Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, os negócios e operações inerentes a esta Companhia, em consonância com os interesses da mesma (Companhia);
(iii) Estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria;
(iv) Definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia;

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(v) Administrar e representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos neste Estatuto, exercer os poderes de gerência;

(vi) Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários;

(vii) Comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou Companhias por ela controlada;

(viii) Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, as políticas gerais financeiras, econômicas, sociais e de recursos humanos, em consonância com os interesses da Companhia;

Parágrafo Segundo: Os deveres, obrigações e competências de cada um dos diretores serão especificados no Artigo 10º, adiante, neste Estatuto.

Parágrafo Terceiro: O mandato dos ocupantes dos cargos estatutários, conforme estabelecido acima, à exceção do conselho fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Artigo 9º - Se houver apenas 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia para indicar e eleger o seu substituto.

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será eleito na primeira Assembleia que se realizar após a vacância, e tomará posse após aprovação e autorização do Banco Central do Brasil.

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese o Diretor substituto completará o mandato do Diretor substituído, estendendo-se tal mandato até a posse de um novo Diretor.

Parágrafo Terceiro: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

Artigo 10º - Compete respectivamente ainda, aos Diretores, sem prejuízo do estabelecido acima (Art. 8º e parágrafos), os poderes e obrigações, incluídos, mas não limitados, entre outros, os que são adiante expressos.

Parágrafo Primeiro: Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos deste Estatuto:

(i) Aplicar as decisões tomadas pelos Acionistas;

(ii) Presidir e dirigir os negócios e atividades da Companhia;

(iii) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia e as orientações dos Acionistas;

(iv) Supervisionar a gestão dos membros da Diretoria, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;

(v) Proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva;

(vi) Sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, ou na sua ausência, em conjunto com outro Diretor substituto, convocar as Assembleias Gerais bem como as reuniões de Diretoria;

(vii) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria, ou na sua ausência, indicar o Diretor Financeiro.

Parágrafo Segundo: Compete exclusivamente ao Diretor Financeiro a aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão de capital, gestão de funding, à contabilidade e aos aspectos societários, bem como preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos. As demais atribuições e competências abaixo elencadas, serão sempre em conjunto com o Diretor Presidente:

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(i) Adquirir, vender, onerar, ceder, hipotecar, alienar, no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto;

(ii) Deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela e da Companhia;

(iii) Deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra;

(iv) Deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade no país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; referida deliberação deverá ser documentada em AGE/RD e encaminhada para aprovação do Banco Central do Brasil;

(v) Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia, inclusive, deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia;

(vi) Implementar estrutura de Tecnologia de Informação para atender as necessidades da Companhia, primando pela segurança e confiabilidade das operações realizadas pela mesma (Companhia);

(vii) Assegurar integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;

(viii) Responder pela Ouvidoria, juntamente com o Ouvidor designado nos termos deste Estatuto e em consonância com as normas e resoluções pertinentes, perante o Banco Central do Brasil.

Parágrafo Terceiro: Compete exclusivamente ao Diretor de Riscos:

(i) A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão integrada dos riscos da Companhia;

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(ii) Supervisão do desenvolvimento, implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;

(iii) A responsabilidade pela adequação de apetite de riscos, aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

(iv) A responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade especifica de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

(v) Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Parágrafo Quarto: Compete exclusivamente ao Diretor de Operações, sempre em conjunto com o Diretor Presidente:

(i) A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes às atividades operacionais inerentes à Companhia;

(ii) Estabelecer e desenvolver procedimentos para prevenir inadequação e ou deficiência, bem como sanções em razão de inadimplência em contratos firmados pela Companhia, que possam prejudicar seu funcionamento, ou ainda, gerar indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia;

(iii) Estabelecer políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar riscos operacionais.

Parágrafo Quinto: Os Diretores indicados serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; (ii) por qualquer um dos Diretores Presidente ou Financeiro em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Único: Para a concessão de fianças ou avais, se, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia de Acionistas, a Companhia será representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro.

Artigo 12º - A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado pelo: (i) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (ii), um desses dois em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.

Parágrafo Primeiro: Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Quarto: As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor, ou (iii) Dois Diretores em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 14º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Presidente ou Financeiro. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor indicado pelos mesmos (Diretores Presidente ou Financeiro) e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes.

Capítulo IV – Das Assembleias Gerais.

Artigo 15º - As Assembleias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e as Extraordinárias, sempre que o exigirem os interesses e conveniências da Companhia, sendo permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias ordinária e extraordinária.

Artigo 16° - Os acionistas da Companhia serão convocados na forma da lei. Sem prejuízo das referidas formalidades previstas em lei, os acionistas serão notificados, por escrito, da hora, data e local das Assembleias Gerais, sempre com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data de realização das referidas assembleias, ficando desde já estabelecido que esse prazo para notificação poderá ser reduzido ou dispensado quando houver o consentimento unânime dos acionistas representando a totalidade do capital social.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único: Da notificação mencionada no "caput" deste Artigo, deverá constar a ordem do dia, bem como cópia das propostas que serão discutidas, e somente a respeito dessa ordem do dia poderá haver deliberação.

Artigo 17° - As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores na forma do Artigo 10º do Estatuto Social, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76 e, neste caso, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 18º - Só poderão tomar parte e votar na Assembleia, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 03 (três) dias antes da data marcada para sua realização.

Parágrafo Único: Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada na sede da Companhia.

Artigo 19º - As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único: As Assembleias Gerais serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, sendo admitida participação por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação e tal participação será considerada presença pessoal em referida Assembleia. Neste caso, os Acionistas que participem remotamente da Assembleia em questão deverão expressar seus votos, na data da reunião.

Artigo 20º - Além das demais matérias que lhe são atribuídas em lei, compete à Assembleia a deliberação sobre os seguintes atos: (i) indicar, eleger e destituir os Diretores da Companhia; (ii) supervisionar o desempenho dos Diretores, examinar

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

livros e registros da Companhia a qualquer tempo, solicitar informações sobre contratos assinados ou prestes a serem assinados, a tomar todas as demais medidas necessárias; (iii) examinar os relatórios da administração e as contas da Diretoria; (iv) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (v) indicar, eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal; (vi) fixar as remunerações dos Diretores; (vii) deliberar sobre qualquer matéria levada à apreciação da Assembleia, em observância ao disposto neste Estatuto, inclusive a reforma e alteração deste.

Parágrafo Único: Os trabalhos e deliberações da Assembleia constarão de ata, ainda que em forma sumária, lavrada em livro próprio.

Capítulo V – Do Conselho Fiscal.

Artigo 21º - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que não façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação.

Parágrafo Primeiro: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os eleger, observando o disposto no parágrafo 3º do Artigo 162, da Lei nº. 6.404 de 15.12.1976, e, quando em funcionamento terá as atribuições e os poderes conferidos por Lei.

Capítulo VI – Do Exercício Social, Balanço e Lucros.

Artigo 22º - O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23º - Ao fim de cada exercício social e ao final do semestre findo em 30 de junho de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, com observância das prescrições legais. As demonstrações financeiras serão apresentadas à Assembleia, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício, observando o que a respeito dispuserem a Lei e este Estatuto.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Do resultado apurado no exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Sobre o lucro líquido verificado, serão destacadas as quantias equivalentes às seguintes percentagens: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em lei; (b) 20% (vinte por cento), como dividendo mínimo obrigatório, a ser destinado conforme determinação da Assembleia de Acionistas; e (c) O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia de Acionistas, observada a legislação aplicável, podendo ser, por proposta da Diretoria, 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros - Estatutária, para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Companhia, bem como para garantir futura distribuição de dividendos, observado que o saldo das reservas de lucros, exceto as para as contingências e incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

Parágrafo Segundo: Mediante deliberação da Assembleia, poderão ser distribuídos dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, bem como à conta de lucros acumulados do período ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro: Fica a Diretoria autorizada, ainda, a distribuir dividendos por conta do dividendo mínimo obrigatório referido no parágrafo primeiro, antes da realização da Assembleia Ordinária, mas sujeito à sua ratificação.

Parágrafo Quarto: Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Quinto: As demonstrações financeiras serão submetidas a exame e parecer de auditores independentes.

"Capítulo VII – Da Ouvidoria.

Artigo 24º - A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria, tendo como suas atribuições: (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; (ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (iii) informar à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.

Artigo 25º - Constituem atividades da Ouvidoria: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (ii); (iv) manter a diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; (v) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria.

Artigo 26º - O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação, nos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018.

Parágrafo Primeiro: Os critérios para nomeação do Ouvidor serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Companhia, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos e à devida certificação em ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica.

Parágrafo Segundo: A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Companhia, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Companhia, alteração de função dentro da Companhia, conduta ética

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem, a destituição.

Artigo 27º - A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

Parágrafo Único: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das demandas e/ou sugestões recebidas.

Capítulo VIII – Da Liquidação.

Artigo 28º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia de Acionistas que deliberará a sua forma, respeitando as determinações legais, competindo à esta (Assembleia) estabelecer a sua forma (de liquidação) e a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal, se houver, que deverão funcionar no período de liquidação.

Capítulo IX – Das Disposições Gerais.

Artigo 29º - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que delas seria objeto.

Artigo 30º - A Companhia deverá observar o acordo de acionistas, caso haja, arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Artigo 31º - Em tudo que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 32º - Caso haja desistência ou indeferimentos do pedido de autorização para funcionamento, a Companhia deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social, nos termos da Circular nº 3.649/2013, Artigo 6º, § 2º.

Parágrafo Único: Até a expedição da autorização para funcionamento da Instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012, permitidas somente as necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012.

Artigo 33º - As partes elegem o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por considerarem este como imparcial, para julgar qualquer matéria relacionada a este Estatuto.

Estatuto Social consolidado e aprovado pela Assembleia Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2019.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente

João H. M. Petry
Secretário

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

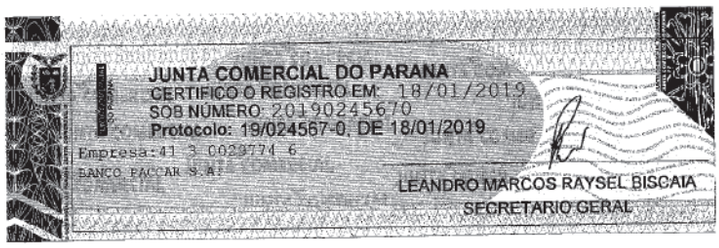

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194927600000094003173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194927600000094003173
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:49

SUBSTABELECIMENTO

DANIELE CASARA DE GEUS, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 33.226, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.243.159-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.057.779-38, com endereço profissional na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6.000, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, SUBSTABELECE com reserva de iguais, os poderes da cláusula "*ad judicia*", bem como os poderes especiais para transigir, firmar acordos, receber e dar quitação, outorgados por **BANCO PACCAR S.A.**., pessoa jurídica, com sede na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, 2º andar, parte, CEP 84.072-190, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ 28.517.628/0001-88, através da procuração por instrumento público lavrada no 3º Tabelionato de Notas - Ubiraci Perreira Messias, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, às folhas 21/22, do livro 306, na pessoa da Sra. **LUCIANA SEZANOWSKI,** brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PR nº 25.276, com escritório na Rua Cândido de Abreu, 470, salas 901/904, Ed. Neo Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR, enquanto integrante do escritório **GRUPO LS PONTUAL, SOLUÇÃO EM COBRANÇA** exclusivamente para os fins de representação da Outorgante para a realização de cobrança judicial em face de **OURO NEGRO TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA**, e todos os incidentes daí decorrentes, **sendo vedado o substabelecimento**.

Ponta Grossa, 8 de agosto de 2022.

DANIELE CASARA DE GEUS

OAB/PR 33.226

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100511194978700000094003174
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100511194978700000094003174
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 05/10/2022 11:19:50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO GROSSO

Autos nº: 1035703-97.2022.8.11.0041 – Recuperação Judicial
Autor: Ouro Negro Transportes e Logística Ltda
Réu: Banco Paccar S.A. e Outros

BANCO PACCAR S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88, com sede na Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, 6000, 2º andar, Boa Vista, CEP 84.072-190, Ponta Grossa/PR, por sua procuradora signatária, nos autos sob referência, de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, proposta por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA,** vem respeitosamente à Douta presença de Vossa Excelência.

Requerer **habilitação nos autos**, pugnando pela juntada de procuração e substabelecimento, que todas as intimações/publicações sejam realizadas na pessoa da advogada, **Dra. Luciana Sezanowski, OAB/PR 25.276 e Dra. Stephany Mary Ferreira Regis da Silva, OAB/PR 53.612**, ambas com escritório na Av. Cândido de Abreu, 470, salas 901/904, Ed. Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-000, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.
Curitiba (PR), 5 de outubro de 2022.

Luciana Sezanowski
OAB/PR 25.276

Av. Cândido de Abreu, 470 – Sala 901 a 904 – Centro Cívico – Ed. Neo Business
Curitiba/PR – CEP 80.530-000
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 0800 025 7615 / Fax: (41) 3022-3646

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:06
Número do documento: 22100614155634000000094730419
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155634000000094730419
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:15:57

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Sete de Setembro, 940
Ubiraci Pereira Messias - Titular
CPF 003.497.129-72
Fone/Fax: (042) 3224-1310
CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

Jordana Clausen de Oliveira
Escrevente

CERTIDÃO

CERTIFICO à pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Procurações existentes neste Oficio Notarial, neles no de número **306-P**, às folhas **021/022** encontrei o seguinte teor: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **BANCO PACCAR S.A.** A FAVOR DE **ULISSES LYRIO CHAVES e DANIELE CASARA DE GEUS. SAIBAM** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezenove **(23.04.2019)**, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste Oficio Notarial, perante mim 3º Notário, foi lavrada a presente procuração pública, tendo como Outorgante: **BANCO PACCAR S.A.**, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, 2º andar, parte, CEP 84.072-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.517.628/0001-88; com o Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Extraordinária devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20190245670, em data de 18.01.2019, cuja cópia fica aqui arquivada no Livro 091-CS, fls.189/231, e Certidão Simplificada da JUCEPAR, expedida em data de 04.04.2019, a qual fica aqui arquivada no L.º 015, fls.031, neste ato representada por **JOÃO HENRIQUE MIRANDA PETRY**, brasileiro, casado, tesoureiro e advogado, nascido aos 20/12/1978, na cidade de Clevelandia/PR., filho de Luiz Fernando Petry e Joana Emilia Miranda Petry, portador da CI.RG n.º 6.514.652-5-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 6.000, 2º Andar, Bairro Boa Vista, e **ULRICH CHRISTIAN KAMMHOLZ**, alemão, casado, administrador de empresas, com visto permanente, portador do RNE nº G369051-C expedido pela Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa - DPF/PG/PR, com data de validade de 16.07.2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.675.888-40, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, ambos com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 6.000, 2º andar, parte, Bairro Boa Vistainscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, devidamente identificados conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante referida, na pessoa de seus administradores, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores: **ULISSES LYRIO CHAVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n.º 35.005, portador da CI.RG nº 078536521-SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 703.158.257-15, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190; e **DANIELE CASARA DE GEUS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 33.226, portadora da CI.RG nº 6.243.159-8-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 027.057.779-38, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, Bairro Boa Vista, CEP: 84.072-190; aos quais confere poderes para representarem a outorgante **isoladamente** em juízo ou fora dele, perante quaisquer órgãos de repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como autarquias, sociedades privadas ou de economia mista, podendo para tanto representar a outorgante nas audiências e reuniões dos agentes públicos, perante os órgãos do governo, sendo eles o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho e Emprego e respectivos órgãos vinculados, Ministério da Defesa - Comando do Exército, toda e qualquer autarquia, Fundação e órgãos federais, e ainda perante o Governo do Distrito Federal e suas administrações regionais, podendo ainda praticar todos os atos necessários em conformidade com o Decreto nº 4334, de 12 de agosto de 2002, ficando o procurador investido também dos poderes da cláusula ad judicia, para qualquer instância, juízo ou tribunal, tendo ainda poderes especiais para receber citações, intimações e notificações, outorgar mandato judicial a advogados, necessários ao exercício de qualquer

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155824100000094730420
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155824100000094730420
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:15:59

direito da outorgante, a profissionais que devam representar a outorgante perante autoridade pública, de âmbito federal, estadual e municipal, especialmente para o exercício de direito de faculdade que decorra da legislação de estrangeiros, da legislação trabalhista ou da legislação fiscal; aos mandatários é facultado, na forma dos artigos 334 e seguintes e 358 e seguintes, todos do Código de Processo Civil Brasileiro, comparecer ou outorgar mandato de representação da empresa em audiências, no âmbito trabalhista, comercial ou civil, podendo transigir, firmar acordos, assinar escrituras públicas em nome da outorgante tais como declarações e atas notariais, assinar contrato de comodato, assinar termo de caução e de fiel depositário em nome outorgante, receber e dar quitação, substabelecer os poderes que lhes foram conferidos, podendo inclusive indicar e nomear prepostos para representação da empresa em audiências realizadas perante toda e qualquer autoridade judicial ou administrativa que presida tramitação de autos, seja na esfera judicial ou extrajudicial, podendo conferir aos prepostos nomeados os poderes para prestar depoimentos e firmar acordos em nome da empresa, sempre com reserva de iguais poderes. As partes declaram que ficam responsáveis pelas declarações aqui prestadas, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades, além de poderem assinar outros documentos necessários a efetivação de ato empresarial em nome da Outorgante a ser (em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sempre com reserva de iguais poderes. Os procuradores ficam sujeitos a prestação de contas. **A procuração será válida por prazo indeterminado. (Sob Minuta).** E, de como assim disse-me do que dou fé, digitei este instrumento que lhe sendo lido, foi em tudo achado conforme, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias de conformidade com o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Registrada no protocolo geral sob n.º **0459** nesta data**. Que informações constantes no presente instrumento foram fornecidas pela ora outorgante na pessoa de seus sócios administradores, os quais por estas se responsabilizam, isentando esta serventia sobre as mesmas.** Por esta R$ 76,16 – Selo R$ 0,80 – ISS R$ 1,52 – FUNREJUS R$ 19,04 o qual será recolhido em 25.04.2019 – FADEP R$ 3,81- Total R$ 101,33 - VRC 394,62. Eu (a) UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR, Escrevente P/ 3° NOTÁRIO que o fiz digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso. Ari (a.a) **BANCO PACCAR S.A. JOÃO HENRIQUE MIRANDA PETRY** Administrador./ **BANCO PACCAR S.A. ULRICH CHRISTIAN KAMMHOLZ** Administrador. Em Test.º (Sinal Público) da Verdade. (a.) UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR, Escrevente P/ 3° Notário. **Era o que continha em dito instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente Certidão, da qual me reporto e dou fé.** VRC 40,00 - R$ 9,84 – Selo R$ 1,02 – Distribuição R$ 12,92 – ISS R$ 0,20 – FUNREJUS R$ 2,46 – FUNDEP R$ 0,49 - Total -R$ 13,11. *Li.*

Ponta Grossa, 27 de Junho de 2022.

Em Test.º 7 da Verdade.

Jordana Clausen de Oliveira
Escrevente

UBIRACI PEREIRA MESSIAS
3° Notário

SELO DIGITAL: F984X.Peqtc.bHGa2-roqPM.JjjtY

Ubiraci Pereira Messias
3º TABELIÃO
PONTA GROSSA - PR

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155824100000094730420
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155824100000094730420
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:15:59

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

LOCAL e **HORA**: Na sede social da Companhia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar - Parte, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, às 10 horas.

CONVOCAÇÃO: Independentemente de publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações.

PRESENÇA: Compareceram a totalidade dos Acionistas, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Ulrich Christian Kammholz (Presidente) e João H. M. Petry (Secretário).

PAUTA/ORDEM DO DIA: **(i)** Aprovação para que a presente Ata, após as deliberações abaixo, seja lavrada sob forma de sumário como faculta o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** Alteração da denominação social, constante do Artigo 1º do Estatuto desta Sociedade, passando de PACCAR Representações S.A. para Banco PACCAR S.A.; **(iii)** Alteração do Objeto Social, constante do Artigo 3º do Estatuto Social, passando de prática de representação comercial para prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar; **(iv)** Inclusão do Parágrafo Único no Artigo 3º para atender ao disposto da Lei nº 13.506/17, em razão da mudança do objeto social constante do Estatuto, conforme item (iii) retro mencionado; **(v)** Alteração do capital social da Companhia, de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e, consequentemente, retificação dos Artigos 5º, 6º e Parágrafo Primeiro, com adequação de redação; **(vi)** Criação de novos cargos de direção, sua composição e respectivas atribuições; por consequência, alteração dos Artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Estatuto; **(vii)** Alteração da Artigo 17º que trata das convocações das Assembleias Gerais. **(viii)** Alteração do Artigo 19º que trata do quórum de deliberação conforme previsão legal contida no Art. 129, da Lei nº 6.404/76; **(ix)** Retificação da redação contida no Artigo 21º, do Estatuto, estabelecendo que a Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que **não** façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que,

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação; **(x)** Alteração do Capítulo VII – Da Ouvidoria, em razão da mudança do objeto social do Estatuto desta Sociedade, em especial ao Artigo 26º, incluindo nele menção aos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como da Resolução nº 4.629/2018; **(xi)** Alteração do Artigo 32º, do Estatuto Social, em acordo com o Art. 6º, § 2º, da Circular nº 3649/2013, bem como a inclusão do Parágrafo Único ao Artigo 32º, no mesmo Estatuto Social de que trata esta Ata de Assembleia Extraordinária, para estabelecer que até a expedição da autorização para funcionamento da instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012, permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012; **(xii)** Eleição dos novos Diretores em substituição aos Diretores Executivos da Companhia; **(xiii)** Consolidação do Estatuto Social nos termos do Anexo dessa Ata e ratificação dos Artigos que não sofreram alteração.

DELIBERACÕES: A PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., única acionista da PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A., sua subsidiária integral nos termos da Lei vigente, constituída por Escritura Pública, constante nos Livros de Escrituras nº 497-E, fls. 165/170, lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas – Ubiraci Pereira Messias, localizado na Rua Sete de Setembro, 940, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, deliberou por unanimidade:

(i) Aprovar que esta Ata, após as deliberações abaixo, seja lavrada sob forma de sumário, como faculta o Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76;

(ii) Alterar a denominação social, constante no Artigo 1º do Estatuto desta Companhia, passando de PACCAR Representações S.A. para Banco PACCAR S.A., após as devidas aprovações e autorizações dos órgãos reguladores competentes, em conformidade com a alteração do objeto social requerido nos termos do item "(iii)" adiante. A eficácia da presente alteração fica condicionada à aprovação pelo Banco Central do Brasil e demais órgãos fiscalizadores e reguladores competentes, bem como ao seu registro formal e usual, para que surtam todos os fins legais e de direito. Em consequência dessa alteração, a redação do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia que é a seguinte:

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(Atual) "Artigo 1º - A PACCAR Representações S.A. (Companhia) é uma instituição privada constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.",

passará a ser:

(Novo) "Artigo 1º - O Banco PACCAR S.A. ("Companhia") é uma instituição privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis."

(iii) Alterar o Objeto Social da Companhia, constante do Artigo 3º do Estatuto, passando da "*prática de representação comercial*" para *"prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil.* Para tanto, a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia que é a seguinte:

(Atual) "Artigo 3º - A Companhia tem como objeto social exercer todas as atividades de representação comercial, podendo assim praticar todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis ao negócio.",

passará a ser:

*(Novo) "**Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social exercer todas as atividades e praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil."*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(iv) Incluir o Parágrafo Único ao Artigo 3º do Estatuto, para atender ao disposto na Lei n.º 13.506/17, em razão da mudança do objeto social constante e solicitada no item (iii) acima. Dessa forma, o Parágrafo Único do Artigo 3º terá a seguinte redação:

"***Parágrafo Único:*** *É vedada à instituição e constitui infração nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.506/17: I - realizar operações no Sistema Financeiro Nacional, no Sistema de Consórcios e no Sistema de Pagamentos Brasileiro em desacordo com princípios previstos em normas legais e regulamentares que regem a atividade autorizada pelo Banco Central do Brasil; II - realizar operações ou atividades vedadas, não autorizadas ou em desacordo com a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil; III - opor embaraço à fiscalização do Banco Central do Brasil; IV - deixar de fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações cuja remessa seja imposta por normas legais ou regulamentares; V - fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações incorretos ou em desacordo com os prazos e as condições estabelecidos em normas legais ou regulamentares; VI - atuar como administrador ou membro de órgão previsto no estatuto ou no contrato social das pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 sem a prévia aprovação pelo Banco Central do Brasil; VII - deixar de adotar controles internos destinados a conservar o sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105/2001; VIII - negociar títulos, instrumentos financeiros e outros ativos, ou realizar operações de crédito ou de arrendamento mercantil, em preços destoantes dos praticados pelo mercado, em prejuízo próprio ou de terceiros; IX - simular ou estruturar operações sem fundamentação econômica, com o objetivo de propiciar ou obter, para si ou para terceiros, vantagem indevida; X - desviar recursos de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 ou de terceiros; XI - inserir ou manter registros ou informações falsos ou incorretos em demonstrações contábeis ou financeiras ou em relatórios de auditoria de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XII - distribuir dividendos, pagar juros sobre capital próprio ou, de qualquer outra forma, remunerar os acionistas, os administradores ou os membros de órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 com base em resultados apurados a partir de demonstrações contábeis ou financeiras falsas ou incorretas; XIII - deixar de*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

atuar com diligência e prudência na condução dos interesses de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XIV - deixar de segregar as atividades de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 das atividades de outras sociedades, controladas e coligadas, de modo a gerar ou contribuir para gerar confusão patrimonial; XV - deixar de fiscalizar os atos dos órgãos de administração de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17, quando obrigado a isso; XVI - descumprir determinações do Banco Central do Brasil, e seus respectivos prazos, adotadas com base em sua competência; XVII - descumprir normas legais e regulamentares do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Consórcios e do Sistema de Pagamentos Brasileiro, cujo cumprimento caiba ao Banco Central do Brasil fiscalizar, inclusive as relativas a: (a) contabilidade e auditoria; (b) elaboração, divulgação e publicação de demonstrações contábeis e financeiras; (c) auditoria independente; (d) controles internos e gerenciamento de riscos; (e) governança corporativa; (f) abertura ou movimentação de contas de depósito e de pagamento; (g) limites operacionais; (h) meio circulante e operações com numerário; (i) guarda de documentos e informações exigidos pelo Banco Central do Brasil; (j) capital, fundos de reserva, patrimônios especiais ou de afetação, encaixe, recolhimentos compulsórios e direcionamentos obrigatórios de recursos, operações ou serviços; (k) ouvidoria; (l) concessão, renovação, cessão e classificação de operações de crédito e de arrendamento mercantil e constituição de provisão para perdas nas referidas operações; (m) administração de recursos de terceiros e custódia de títulos e outros ativos e instrumentos financeiros; (n) atividade de depósito centralizado e registro; (o) aplicação de recursos mantidos em contas de pagamento; (p) utilização de instrumentos de pagamento; (q) relacionamento entre as pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 e seus clientes e usuários de serviços e de produtos financeiros; XVIII - adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, exceto os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, observada a norma editada pelo Conselho Monetário Nacional; e, XIX - emitir debêntures e partes beneficiárias.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(v) Aumentar o capital social da Companhia, de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), retificando as redações dos Artigos 5º, 6º e seu Parágrafo Primeiro. Dessa forma, as redações dos Artigos 5º, 6º e seu Parágrafo Primeiro, que eram as seguintes:

> (Atual) "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 30.000.000 (trinta milhões) ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralizados nesta data, conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos Termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I a este Estatuto.
>
> Artigo 6º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
>
> Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos ou a subscrição for feita em bens. Os acionistas terão também direito de preferência para subscrição quando da emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias conversíveis em ações emitidas para alienação onerosa e, também, na conversão desses títulos em ações ou na outorga e no exercício de opção de compra de ações, exceto, nesta última hipótese, quando decorrente de plano aprovado pela Assembleia Geral em beneficio dos administradores ou empregados da Companhia.",
>
> **passarão a ser**:
>
> *(Novo)* ***Artigo 5º -*** *O capital social da Companhia, em moeda corrente nacional é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato, sendo que R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a 30.000.000 (trinta milhões) de ações já estão integralizadas neste ato, e o restante R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

reais), referentes a 70.000.000 (setenta milhões) de ações serão integralizados até [05/03/2019], conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos termos do Boletim de Subscrição constando do Anexo I a este Estatuto.

Artigo 6º *- Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.*

Parágrafo Primeiro*: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos."*

(vi) Criar dois novos cargos de diretores, a saber: Diretor de Risco e Diretor de Operações, passando a Diretoria a ser composta de: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Risco e Diretor de Operações. As atribuições específicas dos respectivos cargos estão descritas no Artigo 10º do Estatuto Social, conforme adiante. Como consequência, as redações dos Artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Estatuto que eram as seguintes:

(Atual) "Artigo 8º - A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) Diretores, denominados Diretores Executivos, aos quais caberá exclusivamente a administração da sociedade na forma do Artigo 10º adiante e tais Diretores Executivos podem ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um período de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único: Os Diretores Executivos serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas nomeações pelas autoridades competentes, se aplicável, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

Artigo 9º - Se houver apenas 02 (dois) Diretores Executivos em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia Geral para indicar e eleger o seu substituto. Havendo mais de 02 (dois) Diretores Executivos em exercício, em caso de vacância de qualquer dos

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

cargos de Diretor, o substituto será indicado e eleito na primeira Assembleia Geral que se realizar após a vacância. Em qualquer hipótese o substituto completará o mandato do Diretor Executivo, substituído. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Executivo, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor Executivo exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

Artigo 10º - Compete à Diretoria Executiva, sempre em conjunto, os poderes e obrigações, incluídos mas não limitados, entre outros: (i) a administração e representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social, exercer os poderes de gerência; (ii) adquirir, vender, onerar ou ceder, hipotecar, alienar no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto; (iii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (iv) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (v) distribuir, entre seus membros, as funções de administração da Companhia, aprovando o quadro de empregados e respectivos proventos; (vi) preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos anuais, trimestrais e semestrais; (vii) deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela Companhia; (viii) deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra; (ix) comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou as Companhias por ela controladas; (x) deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade do país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; (xi) deliberar sobre contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia; (xii) deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia; Parágrafo Único: Compete exclusivamente aos Diretores Executivos, ou na ausência de um deles,

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ao Diretor substituto: (i) convocar as Assembleias Gerais; (ii) convocar as reuniões da Diretoria e presidi-las.

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de documentos, escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamentos, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelos Diretores Executivos, sempre em conjunto; (ii) por qualquer um dos Diretores Executivos em conjunto com um procurador, investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Único: Para a concessão de fianças ou avais, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, a Companhia será representada por dois Diretores Executivos.

Artigo 12º - A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado por: (i) dois Diretores Executivos, ou (ii) um Diretor Executivo em conjunto com procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.

Parágrafo Primeiro: Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais ou ainda, para representação da Companhia no exterior, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador e poderão ser assinados por apenas um Diretor Executivo.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 01 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições púbicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto: As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor Executivo, ou (iii) Dois Diretores Executivos em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, Executivo ou não, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 14º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação dos Diretores Executivos ou de qualquer outro Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Executivos. As reuniões da Diretoria serão presididas pelos Diretores Executivos ou por outro Diretor indicado pelos Diretores Executivos e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes."

passarão a ser:

*(Novo) "**Artigo 8º** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, denominados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Riscos e Diretor de Operações aos quais caberão exclusivamente a administração da sociedade na forma estipulada adiante. Tais Diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia para um período, não superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.*

***Parágrafo Primeiro:** As atribuições e os deveres de toda Diretoria são as seguintes, mas não se limitando a:*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(i) *Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia bem como dos Acionistas;*
(ii) *Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, os negócios e operações inerentes a esta Companhia, em consonância com os interesses da mesma (Companhia);*
(iii) *Estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria;*
(iv) *Definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia;*
(v) *Administrar e representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos neste Estatuto, exercer os poderes de gerência;*
(vi) *Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários;*
(vii) *Comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou Companhias por ela controlada;*
(viii) Executar, *dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, as políticas gerais financeiras, econômicas, sociais e de recursos humanos, em consonância com os interesses da Companhia;*

Parágrafo Segundo: *Os deveres, obrigações e competências de cada um dos diretores serão especificados no Artigo 10º, adiante, neste Estatuto.*

Parágrafo Terceiro: O mandato dos ocupantes dos cargos estatutários, conforme estabelecido acima, à exceção do conselho fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Artigo 9º *- Se houver apenas 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia para indicar e eleger o seu substituto.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Havendo mais de 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será eleito na primeira Assembleia que se realizar após a vacância, e tomará posse após aprovação e autorização do Banco Central do Brasil.*

Parágrafo Segundo*: Em qualquer hipótese o Diretor substituto completará o mandato do Diretor substituído, estendendo-se tal mandato até a posse de um novo Diretor.*

Parágrafo Terceiro: *No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.*

Artigo 10º - *Compete respectivamente ainda, aos Diretores, sem prejuízo do estabelecido acima (Art. 8º e parágrafos), os poderes e obrigações, incluídos, mas não limitados, entre outros, os que são adiante expressos.*

Parágrafo Primeiro: *Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos deste Estatuto:*

(i) *Aplicar as decisões tomadas pelos Acionistas;*

(ii) *Presidir e dirigir os negócios e atividades da Companhia;*

(iii) *Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia e as orientações dos Acionistas;*

(iv) *Supervisionar a gestão dos membros da Diretoria, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;*

(v) *Proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva;*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(vi) *Sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, ou na sua ausência, em conjunto com outro Diretor substituto, convocar as Assembleias Gerais bem como as reuniões de Diretoria;*

(vii) *Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria, ou na sua ausência, indicar o Diretor Financeiro.*

Parágrafo Segundo: *Compete exclusivamente ao Diretor Financeiro a aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão de capital, gestão de funding, à contabilidade e aos aspectos societários, bem como preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos. As demais atribuições e competências abaixo elencadas, serão sempre em conjunto com o Diretor Presidente:*

(i) *Adquirir, vender, onerar, ceder, hipotecar, alienar, no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto;*

(ii) *Deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela e da Companhia;*

(iii) *Deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra;*

(iv) *Deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade no país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; referida deliberação deverá ser documentada em AGE/RD e encaminhada para aprovação do Banco Central do Brasil;*

(v) *Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia, inclusive, deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia;*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(vi) *Implementar estrutura de Tecnologia de Informação para atender as necessidades da Companhia, primando pela segurança e confiabilidade das operações realizadas pela mesma (Companhia);*

(vii) *Assegurar integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;*

(viii) *Responder pela Ouvidoria, juntamente com o Ouvidor designado nos termos deste Estatuto e em consonância com as normas e resoluções pertinentes, perante o Banco Central do Brasil.*

Parágrafo Terceiro: *Compete exclusivamente ao Diretor de Riscos:*

(i) *A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão integrada dos riscos da Companhia;*

(ii) *Supervisão do desenvolvimento, implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;*

(iii) *A responsabilidade pela adequação de apetite de riscos, aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;*

(iv) *A responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade especifica de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;*

(v) *Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.*

Parágrafo Quarto: *Compete exclusivamente ao Diretor de Operações, sempre em conjunto com o Diretor Presidente:*

(i) *A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes às atividades operacionais inerentes à Companhia;*

(ii) *Estabelecer e desenvolver procedimentos para prevenir inadequação e ou deficiência, bem como sanções em razão de inadimplência em contratos firmados pela Companhia, que possam prejudicar seu funcionamento, ou ainda, gerar*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia;

(iii) *Estabelecer políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar riscos operacionais.*

Parágrafo Quinto*: Os Diretores indicados serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.*

Artigo 11º - *A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; (ii) por qualquer um dos Diretores Presidente ou Financeiro em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.*

Parágrafo Único*: Para a concessão de fianças ou avais, se, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia de Acionistas, a Companhia será representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro.*

Artigo 12º - *A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado pelo: (i) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (ii), um desses dois em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador.*

Parágrafo segundo: *As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.*

Parágrafo Terceiro: *A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.*

Parágrafo Quarto: *As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor, ou (iii) Dois Diretores em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.*

Artigo 13º - *São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.*

Artigo 14º - *A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Presidente ou Financeiro. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor indicado pelos*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

mesmos (Diretores Presidente ou Financeiro) e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes. "

(vii) Alterar o Artigo 17º que trata das Convocações das Assembleias Gerais. Dessa forma, a redação deste Artigo que era:

(Atual) Artigo 17º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores Executivos ou, na falta de um deles, pelo outro, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. ",

passará a ser:

(Novo) ***"Artigo 17º -*** *As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores na forma do Artigo 10º do Estatuto Social, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76 e, neste caso, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. "*

(viii) Alterar o Artigo 19º que trata do quórum de deliberação conforme previsão legal contida no Art. 129, da Lei nº 6.404/76. Dessa forma, a redação do Artigo 19º que era:

(Atual) "Artigo 19º- As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. ",

passará a ser:

(Novo) ***"Artigo 19º -*** *As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco."

(ix) Retificar o Artigo 21º estabelecendo que a Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que **não** façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação. Desta forma, a redação do Artigo 21º que era:

(Atual) "Artigo 21 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia Geral que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação. ",

passará a ser:

*(Novo) "**Artigo 21º -** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que não façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação."*

(x) Alterar, em razão da mudança do objeto social do Estatuto desta Sociedade, o Capítulo VII – Da Ouvidoria, em especial o Artigo 26º, incluindo nele menção aos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018. Assim, redação do referido Capítulo VII – Da Ouvidoria que era:

(Atual) "Artigo 24º - A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de seus produtos e serviços.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 25º - Constituem atribuições da Ouvidoria: (i) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar os esclarecimentos necessário e dar ciência aos reclamantes e à Diretoria da Companhia a cerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (iii) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar o prazo previsto na regulamentação aplicável; (iv) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (iii); (v) propor à diretoria da Companhia medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (vi) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso (v).

Artigo 26º - O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação.

Artigo 27º - A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

Parágrafo Único: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das reclamações e/ou sugestões recebidas. ",

passará ser:

*(Novo) "**Capítulo VII – Da Ouvidoria.***

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 24º *- A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria tendo como suas atribuições: (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; (ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (iii) informar à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.*

Artigo 25º *- Constituem atividades da Ouvidoria: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (ii); (iv) manter a diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; (v) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria.*

Artigo 26º *- O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação, nos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Os critérios para nomeação do Ouvidor serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Companhia, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos e à devida certificação em ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica.*

Parágrafo Segundo: *A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Companhia, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Companhia, alteração de função dentro da Companhia, conduta ética incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem, a destituição.*

Artigo 27º *- A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.*

Parágrafo Único*: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das demandas e/ou sugestões recebidas."*

(xi) Alterar o Artigo 32º do Estatuto Social, em acordo com o Art. 6º, § 2º, da Circular nº 3.649/2013, bem como incluir o Parágrafo Único ao Artigo 32º, no mesmo Estatuto Social de que trata esta Ata de Assembleia Extraordinária, para estabelecer que até a expedição da autorização para funcionamento da instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata e segundo os termos do art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012, permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no art.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

7º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012. Desta forma, a redação do Artigo 32º que era:

> (Atual) "Artigo 32º – Caso haja desistência ou indeferimento do pedido de autorização para funcionamento, a sociedade deverá, no prazo de até 30 dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social. ",
>
> **passará a ser**:
>
> *(Novo) "**Artigo 32** - Caso haja desistência ou indeferimentos do pedido de autorização para funcionamento, a Companhia deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social, nos termos da Circular nº 3.649/2013, Artigo 6º, § 2º.*
>
> ***Parágrafo Único:** Até a expedição da autorização para funcionamento da Instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012, permitidas somente as necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012."*

(xii) Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. João Henrique Miranda Petry, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 6.514.652-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 966.806.529-87, anteriormente nomeado como Diretor Executivo; indicar e nomear, elegendo após aprovação do Banco Central do Brasil, para o cargo de Diretor de Risco o Sr. Neudo Pessoa de Mello Junior, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 4.071.255-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 605.585.719-72; bem como indicar e nomear, elegendo após aprovação do Banco Central do Brasil, para o cargo de Diretor Financeiro desta Companhia, o Sr. Anderson Haiducki, brasileiro, casado, contador, portador do

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

documento de identidade RG nº 6.872.386-8 inscrito no CPF/MF sob nº 004.016.569-85, em substituição ao Sr. Ulrich Christian Kammholz, que continuará no cargo até a efetiva aprovação da eleição pelo Banco Central do Brasil e consequente posse de seu substituto. Os mandatos dos diretores vigorarão até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021. Os diretores ora eleitos têm escritório profissional na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190. Os diretores ora eleitos tomarão posse nos termos legais após a efetiva e devida aprovação pelo o Banco Central do Brasil, quando então passarão a agregar todas as prerrogativas inerentes à função, comprometendo-se a zelar pelo bom funcionamento da Companhia. Os demais cargos de Diretores permanecerão vagos para o futuro e oportuno preenchimento. Os membros da Diretoria ora eleitos, Srs. João Henrique Miranda Petry, Neudo Pessoa de Mello Junior e Anderson Haiducki, anteriormente qualificados, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, consignando que as respectivas declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na sede da Companhia.

(xiii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social neste ato, o qual passa a ter a seguinte redação, nos termos do Anexo I à presente Ata, que assinado passará a fazer parte integrante desta. Os demais Artigos que não sofreram alteração ficam ratificados e continuam produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada pelos representantes legais presentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ASSINATURAS: Ulrich Christian Kammholz (Presidente) e João H. M. Petry (Secretário); PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., por João H. M. Petry e Ulrich Christian Kammholz.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrado no Livro de Atas de Assembleia da Companhia.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente da Assembleia

João H. M. Petry
Secretário da Assembleia

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

Página de assinaturas integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária – 2ª Alteração do Estatuto Social da PACCAR Representações S.A. realizada em 02 de janeiro de 2019.

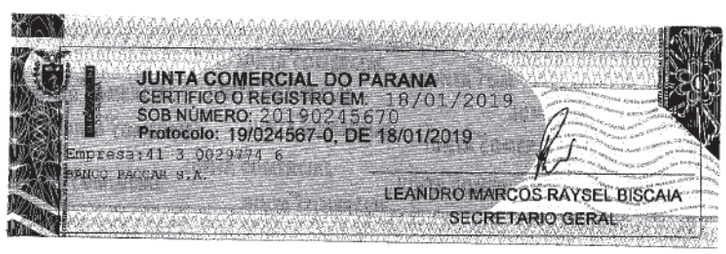

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A. – REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2019 - 2ª ALTERAÇÃO SOCIAL:

ACIONISTA	NATUREZA	N.º DE AÇÕES JÁ INTEGRA-LIZADAS	N.º DE AÇÕES A SEREM INTEGRA-LIZADAS	TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS
PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica com sede na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6.000, 1º andar, bairro Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.072-190, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.240/0001-62, neste ato por seus administradores, senhor João H. M. Petry, brasileiro, casado, advogado, portador da Ced. Identidade RG n.º 6.514.652-5SSPPR, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, e pelo senhor Ulrich C. Kammhoz, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Ced. Identidade RNE nº G369051-C, inscrito no CPF/MF sob n.º 234.675.888-40.	Ordinárias	30.000.000	70.000.000 (ATÉ 05/03/2019).	100.000.000
TOTAL	**Ordinárias**	**30.000.000**	**70.000.000**	**100.000.000**

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleia da Companhia.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Página de assinaturas integrante da Lista de Acionistas Presentes à Assembleia Geral Extraordinária da PACCAR Representações S.A. – realizada em 02 de janeiro de 2019 - 2ª Alteração Social.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente da Assembleia

João H. M. Petry
Secretário da Assembleia

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração.

Artigo 1º - O Banco PACCAR S.A. ("Companhia") é uma instituição privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, podendo instalar dependências em qualquer parte do País ou Exterior, a critério da Diretoria, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social exercer todas as atividades e praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil.

Parágrafo Único: É vedada à instituição e constitui infração nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.506/17: I - realizar operações no Sistema Financeiro Nacional, no Sistema de Consórcios e no Sistema de Pagamentos Brasileiro em desacordo com princípios previstos em normas legais e regulamentares que regem a atividade autorizada pelo Banco Central do Brasil; II - realizar operações ou atividades vedadas, não autorizadas ou em desacordo com a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil; III - opor embaraço à fiscalização do Banco Central do Brasil; IV - deixar de fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações cuja remessa seja imposta por normas legais ou regulamentares; V - fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações incorretos ou em desacordo com os prazos e as condições

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

estabelecidos em normas legais ou regulamentares; VI - atuar como administrador ou membro de órgão previsto no estatuto ou no contrato social das pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 sem a prévia aprovação pelo Banco Central do Brasil; VII - deixar de adotar controles internos destinados a conservar o sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105/2001; VIII - negociar títulos, instrumentos financeiros e outros ativos, ou realizar operações de crédito ou de arrendamento mercantil, em preços destoantes dos praticados pelo mercado, em prejuízo próprio ou de terceiros; IX - simular ou estruturar operações sem fundamentação econômica, com o objetivo de propiciar ou obter, para si ou para terceiros, vantagem indevida; X - desviar recursos de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 ou de terceiros; XI - inserir ou manter registros ou informações falsos ou incorretos em demonstrações contábeis ou financeiras ou em relatórios de auditoria de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XII - distribuir dividendos, pagar juros sobre capital próprio ou, de qualquer outra forma, remunerar os acionistas, os administradores ou os membros de órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 com base em resultados apurados a partir de demonstrações contábeis ou financeiras falsas ou incorretas; XIII - deixar de atuar com diligência e prudência na condução dos interesses de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XIV - deixar de segregar as atividades de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 das atividades de outras sociedades, controladas e coligadas, de modo a gerar ou contribuir para gerar confusão patrimonial; XV - deixar de fiscalizar os atos dos órgãos de administração de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17, quando obrigado a isso; XVI - descumprir determinações do Banco Central do Brasil, e seus respectivos prazos, adotadas com base em sua competência; XVII - descumprir normas legais e regulamentares do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Consórcios e do Sistema de Pagamentos Brasileiro, cujo cumprimento caiba ao Banco Central do Brasil fiscalizar, inclusive as relativas a: (a) contabilidade e auditoria; (b) elaboração, divulgação e publicação de demonstrações contábeis e financeiras; (c) auditoria independente; (d) controles internos e gerenciamento de riscos; (e) governança corporativa; (f) abertura ou movimentação de contas de depósito e de pagamento; (g) limites operacionais; (h) meio circulante e operações com numerário; (i) guarda de documentos e informações exigidos pelo Banco Central do Brasil; (j) capital, fundos de reserva, patrimônios especiais ou de afetação, encaixe, recolhimentos compulsórios e direcionamentos obrigatórios de recursos, operações ou serviços; (k) ouvidoria; (l)

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

concessão, renovação, cessão e classificação de operações de crédito e de arrendamento mercantil e constituição de provisão para perdas nas referidas operações; (m) administração de recursos de terceiros e custódia de títulos e outros ativos e instrumentos financeiros; (n) atividade de depósito centralizado e registro; (o) aplicação de recursos mantidos em contas de pagamento; (p) utilização de instrumentos de pagamento; (q) relacionamento entre as pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 e seus clientes e usuários de serviços e de produtos financeiros; XVIII - adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, exceto os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, observada a norma editada pelo Conselho Monetário Nacional; e, XIX - emitir debêntures e partes beneficiárias.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II – Capital e Ações.

Artigo 5º - O capital social da Companhia, em moeda corrente nacional é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato, sendo que R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a 30.000.000 (trinta milhões) de ações já estão integralizadas neste ato, e o restante R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), referentes a 70.000.000 (setenta milhões) de ações serão integralizados até [05/03/2019], conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos termos do Boletim de Subscrição constando do Anexo I a este Estatuto.

Artigo 6º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos.

Parágrafo Segundo: A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" e a

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

Parágrafo Terceiro: As cautelas ou certificados de ações, se emitidos, serão assinados por 02 (dois) Diretores ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador da Companhia desde que tenham poderes para tanto, ou por 02 (dois) procuradores com poderes especiais para tal ato.

Capítulo III – Da Administração e Da Diretoria.

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, que deverá determinar e executar as suas diretrizes e políticas.

Artigo 8º - A Diretoria será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, denominados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Riscos e Diretor de Operações aos quais caberão exclusivamente a administração da sociedade na forma estipulada adiante. Tais Diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia para um período, não superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro: As atribuições e os deveres de toda Diretoria são as seguintes, mas não se limitando a:

(i) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia bem como dos Acionistas;
(ii) Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, os negócios e operações inerentes a esta Companhia, em consonância com os interesses da mesma (Companhia);
(iii) Estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria;
(iv) Definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia;

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(v) Administrar e representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos neste Estatuto, exercer os poderes de gerência;

(vi) Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários;

(vii) Comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou Companhias por ela controlada;

(viii) Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, as políticas gerais financeiras, econômicas, sociais e de recursos humanos, em consonância com os interesses da Companhia;

Parágrafo Segundo: Os deveres, obrigações e competências de cada um dos diretores serão especificados no Artigo 10º, adiante, neste Estatuto.

Parágrafo Terceiro: O mandato dos ocupantes dos cargos estatutários, conforme estabelecido acima, à exceção do conselho fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Artigo 9º - Se houver apenas 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia para indicar e eleger o seu substituto.

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será eleito na primeira Assembleia que se realizar após a vacância, e tomará posse após aprovação e autorização do Banco Central do Brasil.

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese o Diretor substituto completará o mandato do Diretor substituído, estendendo-se tal mandato até a posse de um novo Diretor.

Parágrafo Terceiro: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

Artigo 10º - Compete respectivamente ainda, aos Diretores, sem prejuízo do estabelecido acima (Art. 8º e parágrafos), os poderes e obrigações, incluídos, mas não limitados, entre outros, os que são adiante expressos.

Parágrafo Primeiro: Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos deste Estatuto:

(i) Aplicar as decisões tomadas pelos Acionistas;

(ii) Presidir e dirigir os negócios e atividades da Companhia;

(iii) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia e as orientações dos Acionistas;

(iv) Supervisionar a gestão dos membros da Diretoria, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;

(v) Proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva;

(vi) Sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, ou na sua ausência, em conjunto com outro Diretor substituto, convocar as Assembleias Gerais bem como as reuniões de Diretoria;

(vii) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria, ou na sua ausência, indicar o Diretor Financeiro.

Parágrafo Segundo: Compete exclusivamente ao Diretor Financeiro a aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão de capital, gestão de funding, à contabilidade e aos aspectos societários, bem como preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos. As demais atribuições e competências abaixo elencadas, serão sempre em conjunto com o Diretor Presidente:

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(i) Adquirir, vender, onerar, ceder, hipotecar, alienar, no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto;

(ii) Deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela e da Companhia;

(iii) Deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra;

(iv) Deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade no país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; referida deliberação deverá ser documentada em AGE/RD e encaminhada para aprovação do Banco Central do Brasil;

(v) Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia, inclusive, deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia;

(vi) Implementar estrutura de Tecnologia de Informação para atender as necessidades da Companhia, primando pela segurança e confiabilidade das operações realizadas pela mesma (Companhia);

(vii) Assegurar integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;

(viii) Responder pela Ouvidoria, juntamente com o Ouvidor designado nos termos deste Estatuto e em consonância com as normas e resoluções pertinentes, perante o Banco Central do Brasil.

Parágrafo Terceiro: Compete exclusivamente ao Diretor de Riscos:

(i) A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão integrada dos riscos da Companhia;

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(ii) Supervisão do desenvolvimento, implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;

(iii) A responsabilidade pela adequação de apetite de riscos, aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

(iv) A responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade especifica de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

(v) Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Parágrafo Quarto: Compete exclusivamente ao Diretor de Operações, sempre em conjunto com o Diretor Presidente:

(i) A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes às atividades operacionais inerentes à Companhia;

(ii) Estabelecer e desenvolver procedimentos para prevenir inadequação e ou deficiência, bem como sanções em razão de inadimplência em contratos firmados pela Companhia, que possam prejudicar seu funcionamento, ou ainda, gerar indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia;

(iii) Estabelecer políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar riscos operacionais.

Parágrafo Quinto: Os Diretores indicados serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; (ii) por qualquer um dos Diretores Presidente ou Financeiro em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Único: Para a concessão de fianças ou avais, se, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia de Acionistas, a Companhia será representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro.

Artigo 12º - A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado pelo: (i) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (ii), um desses dois em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.

Parágrafo Primeiro: Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Quarto: As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor, ou (iii) Dois Diretores em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 14º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Presidente ou Financeiro. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor indicado pelos mesmos (Diretores Presidente ou Financeiro) e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes.

Capítulo IV – Das Assembleias Gerais.

Artigo 15º - As Assembleias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e as Extraordinárias, sempre que o exigirem os interesses e conveniências da Companhia, sendo permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias ordinária e extraordinária.

Artigo 16° - Os acionistas da Companhia serão convocados na forma da lei. Sem prejuízo das referidas formalidades previstas em lei, os acionistas serão notificados, por escrito, da hora, data e local das Assembleias Gerais, sempre com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data de realização das referidas assembleias, ficando desde já estabelecido que esse prazo para notificação poderá ser reduzido ou dispensado quando houver o consentimento unânime dos acionistas representando a totalidade do capital social.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único: Da notificação mencionada no "caput" deste Artigo, deverá constar a ordem do dia, bem como cópia das propostas que serão discutidas, e somente a respeito dessa ordem do dia poderá haver deliberação.

Artigo 17° - As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores na forma do Artigo 10º do Estatuto Social, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76 e, neste caso, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 18º - Só poderão tomar parte e votar na Assembleia, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 03 (três) dias antes da data marcada para sua realização.

Parágrafo Único: Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada na sede da Companhia.

Artigo 19º - As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único: As Assembleias Gerais serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, sendo admitida participação por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação e tal participação será considerada presença pessoal em referida Assembleia. Neste caso, os Acionistas que participem remotamente da Assembleia em questão deverão expressar seus votos, na data da reunião.

Artigo 20º - Além das demais matérias que lhe são atribuídas em lei, compete à Assembleia a deliberação sobre os seguintes atos: (i) indicar, eleger e destituir os Diretores da Companhia; (ii) supervisionar o desempenho dos Diretores, examinar

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

livros e registros da Companhia a qualquer tempo, solicitar informações sobre contratos assinados ou prestes a serem assinados, a tomar todas as demais medidas necessárias; (iii) examinar os relatórios da administração e as contas da Diretoria; (iv) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (v) indicar, eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal; (vi) fixar as remunerações dos Diretores; (vii) deliberar sobre qualquer matéria levada à apreciação da Assembleia, em observância ao disposto neste Estatuto, inclusive a reforma e alteração deste.

Parágrafo Único: Os trabalhos e deliberações da Assembleia constarão de ata, ainda que em forma sumária, lavrada em livro próprio.

Capítulo V – Do Conselho Fiscal.

Artigo 21º - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que não façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação.

Parágrafo Primeiro: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os eleger, observando o disposto no parágrafo 3º do Artigo 162, da Lei nº. 6.404 de 15.12.1976, e, quando em funcionamento terá as atribuições e os poderes conferidos por Lei.

Capítulo VI – Do Exercício Social, Balanço e Lucros.

Artigo 22º - O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23º - Ao fim de cada exercício social e ao final do semestre findo em 30 de junho de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, com observância das prescrições legais. As demonstrações financeiras serão apresentadas à Assembleia, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício, observando o que a respeito dispuserem a Lei e este Estatuto.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Do resultado apurado no exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Sobre o lucro líquido verificado, serão destacadas as quantias equivalentes às seguintes percentagens: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em lei; (b) 20% (vinte por cento), como dividendo mínimo obrigatório, a ser destinado conforme determinação da Assembleia de Acionistas; e (c) O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia de Acionistas, observada a legislação aplicável, podendo ser, por proposta da Diretoria, 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros - Estatutária, para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Companhia, bem como para garantir futura distribuição de dividendos, observado que o saldo das reservas de lucros, exceto as para as contingências e incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

Parágrafo Segundo: Mediante deliberação da Assembleia, poderão ser distribuídos dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, bem como à conta de lucros acumulados do período ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro: Fica a Diretoria autorizada, ainda, a distribuir dividendos por conta do dividendo mínimo obrigatório referido no parágrafo primeiro, antes da realização da Assembleia Ordinária, mas sujeito à sua ratificação.

Parágrafo Quarto: Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Quinto: As demonstrações financeiras serão submetidas a exame e parecer de auditores independentes.

"Capítulo VII – Da Ouvidoria.

Artigo 24º - A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria, tendo como suas atribuições: (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; (ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (iii) informar à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.

Artigo 25º - Constituem atividades da Ouvidoria: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (ii); (iv) manter a diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; (v) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria.

Artigo 26º - O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação, nos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018.

Parágrafo Primeiro: Os critérios para nomeação do Ouvidor serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Companhia, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos e à devida certificação em ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica.

Parágrafo Segundo: A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Companhia, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Companhia, alteração de função dentro da Companhia, conduta ética

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem, a destituição.

Artigo 27º - A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

Parágrafo Único: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das demandas e/ou sugestões recebidas.

Capítulo VIII – Da Liquidação.

Artigo 28º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia de Acionistas que deliberará a sua forma, respeitando as determinações legais, competindo à esta (Assembleia) estabelecer a sua forma (de liquidação) e a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal, se houver, que deverão funcionar no período de liquidação.

Capítulo IX – Das Disposições Gerais.

Artigo 29º - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que delas seria objeto.

Artigo 30º - A Companhia deverá observar o acordo de acionistas, caso haja, arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Artigo 31º - Em tudo que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 32º - Caso haja desistência ou indeferimentos do pedido de autorização para funcionamento, a Companhia deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social, nos termos da Circular nº 3.649/2013, Artigo 6º, § 2º.

Parágrafo Único: Até a expedição da autorização para funcionamento da Instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012, permitidas somente as necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012.

Artigo 33º - As partes elegem o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por considerarem este como imparcial, para julgar qualquer matéria relacionada a este Estatuto.

Estatuto Social consolidado e aprovado pela Assembleia Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2019.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente

João H. M. Petry
Secretário

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

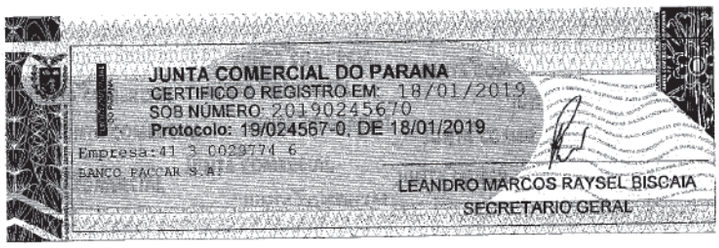

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614155918200000094730421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614155918200000094730421
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:00

SUBSTABELECIMENTO

DANIELE CASARA DE GEUS, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 33.226, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.243.159-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.057.779-38, com endereço profissional na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6.000, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, SUBSTABELECE com reserva de iguais, os poderes da cláusula "*ad judicia*", bem como os poderes especiais para transigir, firmar acordos, receber e dar quitação, outorgados por **BANCO PACCAR S.A.**., pessoa jurídica, com sede na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, 2º andar, parte, CEP 84.072-190, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ 28.517.628/0001-88, através da procuração por instrumento público lavrada no 3º Tabelionato de Notas - Ubiraci Perreira Messias, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, às folhas 21/22, do livro 306, na pessoa da Sra. **LUCIANA SEZANOWSKI,** brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PR nº 25.276, com escritório na Rua Cândido de Abreu, 470, salas 901/904, Ed. Neo Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR, enquanto integrante do escritório **GRUPO LS PONTUAL, SOLUÇÃO EM COBRANÇA** exclusivamente para os fins de representação da Outorgante para a realização de cobrança judicial em face de **OURO NEGRO TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA**, e todos os incidentes daí decorrentes, **sendo vedado o substabelecimento**.

Ponta Grossa, 8 de agosto de 2022.

DANIELE CASARA DE GEUS

OAB/PR 33.226

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22100614160042300000094730423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100614160042300000094730423
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 06/10/2022 14:16:01

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada do termo de compromisso da administradora judicial - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22101016274529500000096801383
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101016274529500000096801383
Assinado eletronicamente por: CESAR ADRIANE LEONCIO - 10/10/2022 16:27:46

26/09/2022

Número: **1035703-97.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **19/09/2022**
Valor da causa: **R$ 3.317.099,56**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **SIM**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
A. L. RIBEIRO - ME (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL registrado(a) civilmente como MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL registrado(a) civilmente como MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
Credores em geral (REU)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (PERITO / INTÉRPRETE)	

Documentos e Movimentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Movimento**	**Documento**
96069002	26/09/2022 14:32	Ato ordinatório praticado	Termo de Compromisso - Perícia

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO: 1035703-97.2022.8.11.0041

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

PARTE AUTORA: A. L. RIBEIRO - ME e outros

ENCARGO: PERÍCIA - CONSTATAÇÃO PRÉVIA

PRESENTES

JUIZ: Anglizey Solivan de Oliveira

COMPROMISSANDO: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com.

Pelo(a) MM(ª). Juiz(a) foi deferido à pessoa acima identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

Cuiabá, 26 de setembro de 2022.

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA:7028

Assinado de forma digital por ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA:7028
Dados: 2022.09.27 13:35:34 -04'00'

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

Juiz(a) de Direito

Cesar Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA

Assinado de forma digital por LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=24284353000129, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA
Dados: 2022.09.26 15:00:57 -04'00'

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

Compromissada

AO JUIZO DA 1ª VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ-MT,

Processo pje nº 1035703-97.2022.8.11.0041

BANCO RODOBENS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.603.457/0001.40, com endereço na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, Cep.04022-901, neste ato representada por seus advogados e bastante procuradores, infra-assinados, procuração anexa.01, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA E OUTRA** inscrita no CNPJ n. 26.853.988/0001-25, já qualificada nos autos, em tramite perante este r. juízo e cartório respectivo, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** que o credor ora peticionante é credor da empresa autora, assim, tendo em vista a tutela liminar concedida pelo juízo (id. 95949738) e também o segredo de justiça imposto aos autos, vem **REQUERER** que o **Dr. ANDRÉ LUIS FEDELI, inscrito na OAB/SP sob nº 193.114,** advogado ora peticionaria para que **SEJA HABILITADO** no presente feito passando a **receber todas as intimações e comunicações de estilo**, bem como a liberação ao acesso aos autos para o acompanhamento do deslinde da presente ação, conforme procuração em anexo, sob pena de nulidade.

Assim, J. Esta aos autos respectivos, e, do deferimento,

São José do Rio Preto, SP, 13 de outubro de 2022.

pp. ANDRÉ LUIS FEDELI

(OAB/SP – 193.114)

Jurídico Automotivo
Av. Bady Bassitt, nº 4717| 1º andar
Vila Imperial | São José do Rio Preto - SP
(17) 3122-7800 | Ramal 7814
Canal de Voz: 80 + 1702 + 7814
www.gvc.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:07
Número do documento: 22101310321039500000097288314
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321039500000097288314
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Prot: **322921** Livro: **1157** Página: 137

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
BANCO RODOBENS S/A

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (01/12/2021)**, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste Cartório perante mim, Escrevente Autorizado que a esta escreve e do Tabelião que a esta subscreve, compareceu como outorgante: **BANCO RODOBENS S.A**, pessoa jurídica com sede na cidade de São Paulo (SP), na Rua Estado de Israel, n° 975, bairro Vila Clementino (CEP 040.22-901); inscrita no CNPJ sob o número 33.603.457/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35300128044, com seu Estatuto Social Consolidado e Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 27/04/2021, registrada na referida JUCESP sob n° 426.828/21-5 em sessão de 26/08/202021, representada neste ato, de conformidade com o artigo 19° de seu Estatuto Social, por seu Diretor Superintendente de Crédito: **BRUNO BOCCOLINI ALVES COSTA**, portador do RG nº 30.886.572-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 313.079.018-75, brasileiro, casado, Engenheiro, endereço eletrônico: bruno.costa@rodobens.com.br; e por seu Diretor Superintendente de Controladoria, operações, Jurídico, Ouvidoria e Cobrança: **GUSTAVO HENRIQUE BIZAIO TESTI**, portador do RG nº 28.575.648-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 292.995.408-61, brasileiro, casado, Contador, endereço eletrônico: gustavo.testi@rodobens.com.br; ambos domiciliados na cidade de São Paulo (SP), e com endereço comercial na Rua Estado de Israel, n° 975, Vila Clementino (CEP 04.022-002), eleitos nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27/04/2021, registrada na JUCESP sob n° 426.829/21-9, em sessão de 26/08/2021, a qual, juntamente com os demais documentos acima citados, encontram-se arquivados neste tabelionato pasta própria nº 154 sob nº de ordem 007; os presentes reconhecidos como sendo os próprios de que trato, face aos documentos de identificação acima citados e a mim ora exibidos nos originais, do que dou fé. E pelas as outorgantes na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **CATEGORIA A: FLÁVIO LOPES FERRAZ**, OAB/SP nº 148.100, inscrito no CPF sob nº 245.584.978-30, brasileiro, casado, advogado, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto (SP), na Avenida Bady Bassitt, n° 4717, Vila Imperial (CEP 15.015-700); **THIAGO TAGLIAFERRO LOPES**, OAB/SP nº 208.972, inscrito no CPF sob nº 258.466.448-80, brasileiro, casado, advogado, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto (SP), na Avenida Bady Bassitt, n° 4717, Vila Imperial (CEP 15.015-700); **RICARDO GAZZI**, OAB/SP nº 135.319, inscrito no CPF sob nº 261.065.008-60, brasileiro, casado, advogado, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), na Avenida Murchid Homsi, n° 1404, Vila Diniz (CEP 15.013-000); **MIGUEL BOULOS**, OAB/SP nº 105.667, inscrito no CPF sob nº 082.919.828-80, brasileiro, casado, advogado, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), na Avenida Bady Bassitt, n° 4717, Vila Imperial (CEP 15.015-700); e, **JEFERSON ALEX SALVIATO**, OAB/SP nº 236.655, inscrito no CPF sob nº 214.482.548-33, brasileiro, divorciado, advogado, com endereço comercial

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

na cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), na Avenida Murchid Homsi, n° 1404, Vila Diniz (CEP 15.013-000); **CATEGORIA B: BRUNO HENRIQUE LATA VILELA XAVIER**, OAB/SP nº 314.244, inscrito no CPF sob nº 701.365.641-00, brasileiro, casado, advogado; **ANDRÉ LUIS FEDELI**, OAB/SP n° 193.114, inscrito no CPF sob nº 260.857.338-01, brasileiro, casado, advogado; **RENATO DAVID CAIRES CANADA**, OAB/SP n° 214.389, inscrito no CPF sob nº 214.311.748-58, brasileiro, casado, advogado, ambos com endereço comercial na Avenida MurchidHomsi, n° 1404, Vila Diniz (CEP 15.013-000); **ROBERTO LOPES DA SILVA**, OAB/RS nº 47.869, inscrito no CPF sob nº 080.759.158-01, brasileiro, casado, advogado, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), na Avenida Bady Bassitt, n° 4717, Vila Imperial (CEP 15.015-700); **CAMILA HAIKEL DE OLIVEIRA ANDRADE**, OAB/SP nº 281.663, inscrita no CPF sob nº 297.448.568-58, brasileira, casada, advogada; ambos com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), na Avenida Murchid Homsi, n° 1404, Vila Diniz (CEP 15.013-000); **TAINARA DELAFINA NOGAROTO MANTOVANI**, portadora do RG nº 40.423.274-7, inscrita no CPF sob nº 369.304.988-23, brasileira, casada, advogada, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto (São Paulo), na Avenida Bady Bassitt, n° 4717, Vila Imperial (CEP 15.015-700); e, **BRUNO RAPHAEL OKADA BALLI**, portador do RG nº 29913731 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 310.136.998-31, brasileiro, casado, advogado, com endereço comercial na cidade de São Paulo (São Paulo), na Rua Estado de Israel, n° 975, Vila Clementino (CEP 04.022-901); **1°) conferem aos procuradores da CATEGORIA A ambos e gerais poderes para o fim de, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação representar a outorgante (i)** em escritura pública de venda e compra ou confissão de dívida com garantia hipotecária que venha a figurar como compradora, inclusive retificações e ratificações; **(ii)** em escrituras públicas e/ou particulares com pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia em que ela outorgante figure como credora/fiduciária (Lei n° 9.514/97), bem como nas cessões e transferências que vierem a ser feitas pelos fiduciária; **(iii)** em escrituras públicas ou instrumentos particulares de instituição de condomínio, de conversão ou incorporação, podendo outorgar, aceitar e assinar as competentes escrituras, receber posse, domínio, direitos, ações e quitações, obrigar os vendedores pela evicção de direito, descrever e caracterizar imóveis, promover registros e averbações no cartório competente, assinar escritura de ratificação; **(iv)** aceitar, outorgar e assinar escrituras públicas de venda e compra, inclusive de aditamento, retificação e/ou ratificação, em que a outorgante venha a figurar como "interveniente quitaste", especificamente quando o imóvel que está sendo alienado, objeto da referida escritura pública, encontrar-se com o crédito que o onera devidamente "quitado", podendo para tanto, ditos procuradores, dar quitação aos respectivos competitivos compradores relativamente aos direitos e obrigações oriundas dos respectivos contratos de participação em consórcio firmado entre eles, compradores e outorgante, referente exclusivamente as respectivas cotas de consórcio de imóveis quitadas subscritas por aqueles, de grupos administrados pela outorgante, assinar termos de transferência e contratos de compra e venda; **(v) Representar a outorgante, em TODOS OS ATOS do procedimento de expropriação da Lei nº 9.514/9; (vi)** representar a outorgante conforme itens anteriores em declarações, recibos dar quitações, renunciar direitos e

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

tudo o mais praticar, declarar, requerer e assinar ao completo desempenho deste mandato, **O presente mandato é válido até o dia 31 de dezembro de 2022; 2°) conferem, ainda, aos procuradores das CATEGORIAS A e B os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de em conjunto ou separadamente, independente da ordem de indicação (vi)** nomear prepostos, representar a outorgante, perante o foro em geral, em qualquer Instância ou Tribunal do País, bem como perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive INCRA, IBAMA, FUNRURAL, INSS, CRECI, Ministérios do Governo, juntas comerciais, Delegacias da Receita Federal e Estadual, DETRAN, cartórios de Notas, Protesto, Registro de Imóveis, Registro Civil e de Registro de títulos e Documentos de todo território nacional, Sindicatos, investidos que ficam dos poderes constantes da cláusula "ad judicia", do artigo 105 do Novo Código de Processo Civil, mais os poderes específicos de receber citação em nome da mesma e também os de transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitações, aceitar ou nomear pessoas para aceitar o encargo de fiel depositário em nome da outorgante; **(vii)** ajuizar em nome da mesma quaisquer medidas judiciais, administrativas ou investigatórias, inclusive notificações ou requerimentos extrajudiciais, bem como defendê-la nas pendências judiciais, administrativas ou investigatórias que contra a mesma forem propostas; e, **(viii)** tudo o mais praticar, declarar, requerer e assinar que necessário seja ao completo desempenho deste mandato. **Os poderes outorgados a partir do 2° item são por prazo indeterminado, PODENDO OS PROCURADORES DA CATEGORIA A substabelecer todos os poderes e os PROCURADORES DA CATEGORIA B substabelecer somente os poderes "ad judicia"** "A pessoa jurídica, na forma como vem representada, declara que os outorgados tem conhecimento e se responsabilizam pelo integral e rigoroso cumprimento do Código de Ética e de todas as medidas políticas e comandos de integridade das outorgantes e do seu grupo econômico e das normas de "compliance", atuais e futuras, em especial, da Lei 12.846/13 e suas regulamentações, pautado sempre na conduta ética. Tal obrigação também se aplicará aos outorgados por substabelecimento deste mandato". **Certifico que a qualificação dos procuradores, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pelos representantes da outorgante, que por eles se responsabilizam, sendo que eventuais correções somente serão levadas a feito mediante a outorga de novo instrumento.** DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do provimento da CG 13/2012os representantes da outorgante foram cientificados da consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, "NEGATIVAS", com código de consulta gerado (hash), sob números: 54c1 a780 88c1 3ad9 a6ba bb91 602b d6d1 fa4f 4bc5 (referente a outorgante). A pedido das partes, lavrei a presente Procuração e o referido é verdade e dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhes lido em voz alta, acharam no em tudo conforme outorgam, aceitam e assinam na forma declarada.Lavrada 01 de dezembro de 2021, às 11:39 onze horas e trinta e nove minutos. Pago desta, R$ 147,97 ao Tabelião; R$ 42,05 de emolumentos do Estado; R$ 28,78 à SEFAZ; R$7,39 ao Municipio; R$ 7,79 ao Registro Civil; R$ 10,15 ao Tribunal da Justiça; R$7,10 ao Min. Público ; R$ 1,48 para a SANTA CASA, totalizando o valor de R$ 252,71 por verba, do que dou fé. Eu, (a.) GERSINO VAZ DA SILVA JUNIOR, Escrevente Autorizado, escrevi. Eu (a.) CÉLIO CAUS JÚNIOR, Tabelião,

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

subscrevi, (a.a) BRUNO BOCCOLINI ALVES COSTA, GUSTAVO HENRIQUE BIZAIO TESTI. (SELADA LEGALMENTE). Nada mais. Trasladada em seguida, do que dou fé. Eu, _____, (CÉLIO CAUS JÚNIOR), Tabelião, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

_____
CÉLIO CAUS JÚNIOR
Tabelião

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Gersino Vaz da Silva Junior
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Célio Caus Júnior
TABELIÃO
São José do Rio Preto-SP

Selo Digital: 1238851PR00322921001PR21J, Emolumentos: R$147,97, Ao Estado: R$42,05, Secretaria da Fazenda: R$28,78, ISS: R$7,39, Registro Civil: R$7,79, Tribunal de Justiça: R$10,15, Min. Público: R$7,10, Santa Casa: R$1,48, Total: R$252,71
Selo Digital Traslado do Ato: 1238851TR00322921002PR219

O QR CODE estará disponível para consulta em até 24 horas úteis da emissão do ato.

Advertência: Este documento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pelo presente traslado ou certidão, ficando o **portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CG 23/2020.**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

JUCESP PROTOCOLO
0.804.559/16-8

BANCO RODOBENS S.A.

CNPJ nº 33.603.457/0001-40

NIRE 35.300.128.044

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede social do **Banco Rodobens S.A.**, sita na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP 04.022-901, São Paulo/SP, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais, conforme artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Waldemar Verdi Junior, que convidou a mim, Marcio Anisio Haddad, para secretariá-lo. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que a mesma tem por finalidade a seguinte ordem do dia: Rerratificar a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016, a fim de transcrever o Estatuto Social consolidado correto. Discutida a matéria, os acionistas, salvos os legalmente impedidos, consoante o § 1º do artigo 134 da Lei 6.404/76, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o que segue: **1** – Retificar a redação do Estatuto Social consolidado aprovado na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2016, que passará a conter a seguinte e nova redação: "**ESTATUTO SOCIAL BANCO RODOBENS S.A. - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL - Artigo 1º** - Sob a denominação social de **BANCO RODOBENS S.A.**, opera a Sociedade Anônima, Fechada, regida pelas determinações do presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e em vigor e terá prazo de duração indeterminado. **Artigo 2º** - A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, junto à Rua Estado de Israel,

28 JUL 2016

0999AE0205351

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

nº 975, Vila Clementino, CEP 04.022-901, podendo instalar dependências em qualquer parte do País, a critério da Diretoria, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil. **Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços permitidos aos Bancos de Investimento, aos Bancos Comerciais, as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, as Sociedades de Arrendamento Mercantil e as Sociedades de Crédito Imobiliário, através das respectivas carteiras, bem como operações permitidas e participação em outras sociedades ou empreendimentos de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes. ***Parágrafo Único*** - É vedado à Sociedade: **a)** adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, salvo nas hipóteses permitidas em lei ou regulamento; **b)** emitir debêntures ou partes beneficiárias. - **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 4º** – O capital social é de R$302.045.157,00 (trezentos e dois milhões, quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais), dividido em 261.135.157 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. ***Parágrafo Primeiro*** - Não serão emitidos cautelas ou títulos representativos das ações, procedendo-se à transferência mediante termo nos livros da Sociedade. ***Parágrafo Segundo*** - A sociedade poderá, mediante autorização do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, para posterior alienação, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. ***Parágrafo Terceiro*** - Nos aumentos do Capital Social poderá: **a)** haver distribuição de novas ações correspondentes ao aumento, ou **b)** alteração do valor nominal das ações com permanência do número delas, a critério da Assembleia. – **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 5º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o 4 (quatro) mês seguinte ao término do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. ***Parágrafo Primeiro*** - A Assembleia Geral, convocada de acordo com a lei, será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que poderá indicar, para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria, o qual escolherá um dos presentes para servir de Secretário. ***Parágrafo Segundo*** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. - **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO**

28 JUL 2015

0999AE0205353

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

Artigo 6º - A administração da sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, na forma prevista neste Estatuto. - **SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 7º** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, todos acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de 2 (dois) anos. ***Parágrafo Único*** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pela Assembleia Geral.

Artigo 8º - Compete privativamente ao Conselho de Administração: **a)** estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das políticas e diretrizes básicas da sociedade; **b)** convocar as assembleias gerais dos acionistas; **c)** submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: (i) aumento ou redução do capital social; (ii) operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação de tipo societário; (iii) reformas estatutárias; **d)** deliberar sobre:

(i) definição de novas áreas de atuação; (ii) associação ou combinações societárias envolvendo a sociedade, inclusive participação em acordos de acionistas; (iii) aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas, coligadas e criação de subsidiárias;

(iv) aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em outras sociedades, observadas as prescrições legais; (v) aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;

(vi) os orçamentos de resultados e de investimentos e respectivos planos de ação que lhe forem submetidos na forma da alínea "g" do artigo 14º; **e)** por proposta da Diretoria: (i) examinar e deliberar sobre os balanços semestrais e decidir quanto à distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições do artigo 27º; (ii) deliberar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral; **f)** fixar a remuneração de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até o montante global aprovado pela Assembleia Geral;

g) indicar o substituto do Diretor Presidente na hipótese prevista na alínea "a", inciso (i), do artigo 17º e de qualquer dos membros da Diretoria nos casos previstos na alínea "b" do mesmo artigo; **h)** autorizar, quando considerar necessária, a representação da sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados. A Diretoria nomeada poderá nomear prepostos para os fins de representação previstos no artigo 12, VI, do Código de Processo Civil;

1.º TABELIÃO DE NOTAS
28 JUL 2015
R$ 3,00

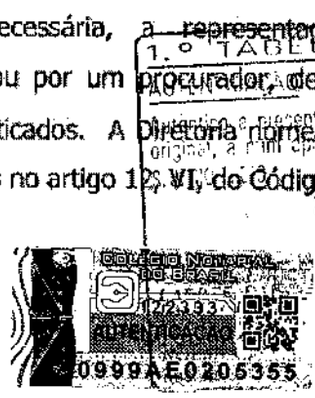

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar as suas atribuições; **j)** fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **l)** supervisionar e orientar a atuação da Diretoria; **m)** escolher e destituir auditores independentes; **n)** avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da sociedade e deliberar sobre os casos omissos; **o)** deliberar sobre a aquisição de ações da própria sociedade, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 4º; **p)** alienar ações, quotas e participações em outras sociedades. **Artigo 9º** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: **a)** convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; **b)** presidir as Assembleias Gerais, podendo indicar, para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria. **Artigo 10º** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim o exigirem. ***Parágrafo Primeiro*** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou por qualquer Conselheiro, mediante carta protocolada a todos os membros do Conselho, inclusive os suplentes, contendo a data, hora, local e pauta dos trabalhos da reunião e enviada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência. ***Parágrafo Segundo*** - O Conselho de Administração será considerado regularmente instalado, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 3 (três) conselheiros. ***Parágrafo Terceiro*** - Em segunda convocação, o Conselho de Administração será considerado regularmente instalado com a presença de qualquer número de Conselheiros. ***Parágrafo Quarto*** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate. ***Parágrafo Quinto*** - Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas da Reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 11º** - O Presidente do Conselho de Administração, quando de suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente e este pelo Conselheiro mais idoso. **Artigo 12º** - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, seus membros elegerão o substituto, que permanecerá no exercício do cargo até a primeira Assembleia Geral a se realizar, que deverá escolher o novo Conselheiro, ressalvadas sempre as exceções legais decorrentes de eventual adoção do processo de voto múltiplo. - **SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Artigo 13º** - A Diretoria compõe-se de, no mínimo 3 (três) 04 (quatro) e no máximo 04 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
20 JUL 2016
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
0989AE0205357

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

e destituíveis pelo Conselho de Administração, para exercerem os seguintes cargos nominados: **a)** Diretor Presidente; **b)** Diretor Superintendente de Crédito; **c)** Diretor Superintendente de Tesouraria, Produtos e Comercial; e **d)** Diretor Superintendente de Controladoria, Operações, Jurídico, Ouvidoria e Cobrança. ***Parágrafo Único*** - Os mandatos da Diretoria terão duração de 2 (dois) anos, dilatando-se, entretanto, até a posse dos sucessores eleitos pelo Conselho de Administração, podendo ser reeleitos. **Artigo 14º** - Compete à Diretoria a administração e a gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar os atos que se relacionarem com o objeto da sociedade, cabendo-lhe: **a)** fazer levantar os balanços semestrais e propor a sua aprovação ao Conselho de Administração, juntamente com a proposta de distribuição e aplicação dos lucros, respeitado o disposto no artigo 27º; **b)** submeter à aprovação do Conselho de Administração o Relatório Anual aos Acionistas e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, com vistas a sua apresentação à Assembleia Geral; **c)** autorizar a instalação, a alteração de endereço e a extinção de agências ou dependências, inclusive no exterior; **d)** cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e o estatuto social; **e)** aprovar e alterar a estrutura administrativa e o regimento interno da sociedade; **f)** fixar alçadas para decisões nas áreas administrativa e operacional; **g)** submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos de resultados e de investimentos e os respectivos planos de ação e implementar as decisões tomadas; **h)** alienar bens móveis e imóveis. **Artigo 15º** - Aos Diretores compete o exercício das funções próprias às nomenclaturas dos respectivos cargos e ainda especificamente: **a) Ao Diretor Presidente:** (i) manter a permanente coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração; (ii) supervisionar e orientar as atividades dos demais Diretores; (iii) submeter à aprovação do Conselho de Administração os balanços semestrais, juntamente com a proposta de distribuição dos lucros; (iv) submeter à aprovação do Conselho de Administração o Relatório Anual aos Acionistas e as Demonstrações Financeiras de cada exercício; (v) fixar alçadas para decisões nas áreas administrativa e operacional; (vi) fazer cumprir as atribuições fixadas pelo Conselho de Administração; (vii) convocar e presidir as reuniões de Diretoria; (viii) supervisionar o controle de despesas; (ix) elaboração e acompanhamento da previsão orçamentária; (x) aprovar a política de spread das operações. **b) Ao Diretor**

TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a ... S. J. RIO ...
28 JUL 2016

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
22333
AUTENTICAÇÃO
0999AE0205359

5

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

Superintendente de Crédito: (i) criar e coordenar as políticas de crédito; (ii) presidir os comitês de crédito. **c) Ao Diretor Superintendente de Tesouraria, Produtos e Comercial:** (i) elaborar e submeter à aprovação da Direção Geral a política de spread das operações; (ii) acompanhar a cotação e fechamento das operações de Ativos e Passivos; (iii) elaborar e coordenar as políticas de funding e de liquidez; (iv) participar na elaboração de novos produtos; (v) orientar as ações da equipe comercial, planejando estratégias; (vi) controlar e coordenar as ações relativas à carteira comercial; (vii) criar e coordenar ações de incremento de vendas e prospectar novos negócios; (viii) acompanhar o cumprimento das metas comerciais; (ix) promover o relacionamento do banco junto aos grandes clientes. **d) Ao Diretor Superintendente de Controladoria, Operações, Jurídico, Ouvidoria e Cobrança:** (i) coordenar a sistematização e fluxo de documentos da empresa; (ii) acompanhamento da contabilidade e auditoria; (iii) zelar pela observância das normas do banco; (iv) coordenar as atividades jurídicas; (v) zelar pelo cumprimento das metas e objetivos do banco; (vi) zelar pela aplicação da legislação tributária, fiscal e normas do Banco Central; (vii) coordenar a atividade da Ouvidoria; (viii) definir e orientar as ações de cobrança administrativa; (ix) coordenar a cobrança administrativa e pré-jurídica; (x) criar e coordenar as políticas de riscos, submetendo à aprovação da Diretoria Geral; (xi) zelar pelas atividades de controles internos. **Artigo 16º** - Os Diretores serão dispensados de prestar garantias para os exercícios de seus respectivos cargos, mas não estão isentos quanto à responsabilidade civil dos atos que vierem a praticar, com culpa ou dolo. **Artigo 17º** - A substituição de membros da Diretoria será feita da seguinte forma: **a)** nos casos de substituição temporária: (i) o substituto do Diretor Presidente será indicado pelo Conselho de Administração, na forma prevista na alínea "g" do artigo 8º; (ii) as funções dos demais Diretores serão exercidas por substituto indicado, dentre os Diretores eleitos; **b)** nos casos de substituição definitiva de qualquer dos membros da Diretoria, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração na forma do disposto na alínea "g" do artigo 8º. **Artigo 18º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente. ***Parágrafo Primeiro*** - Os membros do Conselho de Administração poderão comparecer às reuniões da Diretoria. ***Parágrafo Segundo*** - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros, salvo nas hipóteses....

28 JUL 2017
R$ 3,03
0999AE0205361

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

previstas na alínea "a", "b" e "h", do artigo 14º, que poderão ser tomadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros, cabendo ao Presidente da reunião, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate. **Parágrafo Terceiro** - Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 19º** - A representação da sociedade em juízo (artigo 12, VI, do CPC) e em órgãos administrativos será exercida pelos membros da Diretoria na forma deste artigo, ressalvado o disposto na alínea "h" do artigo 8º. Essa representação poderá ser feita, ainda, por preposto expressamente nomeado por dois diretores em conjunto ou por um diretor e um procurador. ***Parágrafo Primeiro*** - Conterão as assinaturas conjuntas de dois membros da Diretoria: **a)** os atos que importem oneração ou alienação de bens móveis ou imóveis, prestação de garantia real ou fidejussória, transação ou renúncia de direitos, assunção de obrigações, assinaturas de contratos, bem como os que acarretem responsabilidade da sociedade ou exonerem terceiros para com ela; **b)** a constituição de procuradores, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter, com clareza, os poderes outorgados, que, caso não seja estabelecido prazo menor, caducarão automaticamente no dia 31 de dezembro do ano seguinte ao que forem outorgados, observado o disposto na alínea "h" do artigo 8º. ***Parágrafo Segundo*** - A sociedade poderá ser representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos atos relativos a: **a)** recebimento de citação, notificação ou intimação judiciais; **b)** recebimento de intimações e prestação de declarações extrajudiciais. ***Parágrafo Terceiro*** - Os atos previstos na alínea "a" do parágrafo 1º desde artigo poderão também ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por dois procuradores, especificados no respectivo instrumento os limites, a extensão dos seus poderes e caso não seja estabelecido prazo menor, caducarão automaticamente no dia 31 de dezembro do ano seguinte ao que forem outorgados. ***Parágrafo Quarto*** - A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente em: **a)** mandatos com cláusula "ad judicia", estes por prazo indeterminado, compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação; **b)** atos especificamente discriminados nos respectivos instrumentos de mandato, exceto os mencionados na alínea "a" do parágrafo 1º deste artigo. - **SEÇÃO III - DAS DISPOSIÇÕES COMUNS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E À**

1.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
28 JUL 2016
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE0205363

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

DIRETORIA - Artigo 20º - A Assembleia Geral e o Conselho de Administração poderão deixar de eleger, respectivamente, Conselheiros e membros da Diretoria, quando preenchidos os limites mínimos estabelecidos nos artigos 7º e 13º. **Artigo 21º** - O exercício de cargo no Conselho de Administração e na Diretoria independe de prestação de caução. **Artigo 22º** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, depois de aprovada sua eleição pelo Banco Central do Brasil, serão investidos em seus cargos, mediante termos de posse lavrados nos Livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, termos esses que também deverão ser lavrados nos casos de substituição a que se referem os artigos 11º, 12º e 17º. ***Parágrafo Único*** - Se o termo não for assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à data de aprovação do Banco Central do Brasil, a nomeação tornar-se-á sem efeito, salvo justificativa aceita pelo órgão da administração para o qual tiver sido eleito. **Artigo 23º** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos, após o término de seus mandatos, até a posse de seus substitutos. **Artigo 24º** - A Assembleia Geral fixará os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, observado o disposto na alínea "f" do artigo 8º. - **CAPÍTULO V DA OUVIDORIA - Artigo 25º** - A Sociedade deverá manter condições adequadas para o funcionamento de Ouvidoria, de forma que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, assegurando o acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. **Parágrafo Primeiro** – A ouvidoria terá por atribuição: a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário do Banco, nos termos das normas aplicáveis; b) atuar como canal de comunicação entre o Banco e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e c) informar ao Conselho de Administração do Banco a respeito das atividades de Ouvidoria. **Parágrafo Segundo** – As atribuições da Ouvidoria abrangerão as seguintes atividades, que deverão ser conduzidas com estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis: a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento

1.º TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
28 JUL 2019
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE0205365

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

das demandas, informando o prazo previsto para resposta; c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto, nos termos do parágrafo 2º do artigo 6º da Resolução 4.433 de 23 de julho de 2015; d) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria do Banco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos Administradores do Banco para solucioná-los; e e) elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Conselho de Administração e à Diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria. **Parágrafo Terceiro** – Compete à Diretoria, a qualquer tempo, designar e destituir o Ouvidor, cujo prazo de mandato será por tempo indeterminado. - **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL - Artigo 26º** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de, no mínimo, 3 (três) e no, máximo, 5 (cinco) membros efetivos, com as atribuições previstas em lei. ***Parágrafo Primeiro*** - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas, observadas as prescrições legais, solicitarem sua instalação. ***Parágrafo Segundo*** - A Assembleia Geral, perante a qual for solicitada a instalação do Conselho Fiscal, deverá eleger seus componentes e fixar sua remuneração. ***Parágrafo Terceiro*** - O mandato dos componentes do Conselho Fiscal terminará na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação. - **CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS E DIVIDENDOS - Artigo 27º** - O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 28º** - No último dia de cada semestre civil serão elaboradas, com observância das prescrições legais, as seguintes demonstrações financeiras: **a)** balanço patrimonial; **b)** demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; **c)** demonstração do resultado do exercício; **d)** demonstração de fluxo de caixa. ***Parágrafo Primeiro*** - Do resultado do exercício serão deduzidos: **a)** os prejuízos acumulados, se houver, na forma prescrita em lei; **b)** a provisão para o imposto de renda. ***Parágrafo Segundo*** - O resultado da sociedade, após as deduções referidas no parágrafo 1º deste artigo, como definido no Artigo 191 da Lei 6.404 de 15/12/76, constitui o lucro líquido do exercício, o qual, por decisão do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, pela ordem, terá a seguinte destinação "ad referendum" da Assembleia Geral: **a)** 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá 20%

28 JUL 2016
0989AE0205367
(17) 3301-0910

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

(vinte por cento) do capital social; **b)** constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da Lei 6.404 de 15/12/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada em Assembleia Geral; **c)** pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Quarto e Quinto deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma dos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei 6.404/76; **d)** o saldo do lucro líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva Estatutária, até atingir o limite de 95% do capital social, a qual terá por finalidade garantir meios financeiros para o desenvolvimento da sociedade e garantir recursos para pagamento de dividendos e para aumento de capital; **e)** O saldo das Reservas Estatutárias somado ao da Reserva legal não poderá ultrapassar o capital social e, atingindo-se esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. ***Parágrafo Terceiro*** - Os dividendos, cuja distribuição houver sido autorizada pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, serão pagos dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, e, em qualquer caso, dentro do exercício social em que forem declarados. ***Parágrafo Quarto*** - A sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo obrigatório, à conta de: **a)** Lucros apurados em Balanço Semestral, e **b)** Lucros acumulados ou Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral. ***Parágrafo Quinto*** - Serão computados, para efeito do cálculo do valor do dividendo obrigatório distribuído, eventuais juros distribuídos aos acionistas, até o limite da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26/12/1995, inclusive aqueles pagos à conta dos lucros ou reservas mencionados no parágrafo 4º deste artigo. **CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO - Artigo 29º** - A sociedade entrará em liquidação nos

TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente ...
S. J. RIO PRETO.
28 JUL 2023

DELÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122333
AUTENTICAÇÃO
0999AE0205369

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

casos previstos por lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá o modo de liquidação e elegerá os liquidantes e o Conselho Fiscal, se requerida a instalação deste, que funcionará no período de liquidação. - **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 30º** - O acionista que não realizar a prestação correspondente às ações subscritas, nas condições previstas no boletim de subscrição, ou, se este for omisso, na chamada da Diretoria, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária calculada de acordo com os índices oficiais em vigor, sem prejuízo da utilização pela sociedade dos meios assegurados em lei para satisfação de seu crédito. **Artigo 31º** - O valor de reembolso das ações nos casos em que é assegurado em lei, será igual ao valor de patrimônio líquido das ações, apurado com base em balanço levantado na forma prevista em lei"; e **2** – Ratificar as demais deliberações aprovadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2016. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 11 de junho de 2016. Mesa: Waldemar Verdi Junior - Presidente; Marcio Anisio Haddad - Secretário. Acionistas presentes: (i) GV Holding S.A., por Waldemar Verdi Junior e Dorival Dutra da Silva; (ii) Rodobens Administradora e Corretora de Seguros Ltda., por Milton Jorge de Miranda Hage e Ronald Macedo Torres; (iii) Waldemar Verdi Junior; (iv) Milton Jorge de Miranda Hage; (v) Eduardo Rodrigues Rocha; e (vi) Marcio Anisio Haddad. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Marcio Anisio Haddad
Secretário

JUCESP
15 AGO 2016
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO [illegible]
SECRETARIA GERAL
359.620/16-4

JUCESP

1.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao [illegible], a mim apresentado, do que dou fé.
[illegible] PRETO, - R$ 3,05
28 JUL 2016

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto

JUCESP
11 12 18

JUCESP PROTOCOLO
2.189.542/18-2

BANCO RODOBENS S.A.

CNPJ nº 33.603.457/0001-40

NIRE 35.300.128.044

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sede social do **BANCO RODOBENS S.A.**, sita na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP 04.022-901, São Paulo/SP, reuniram-se a totalidade dos membros do conselho de administração. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Waldemar Verdi Junior, que convidou a mim, Marcio Anisio Haddad, para secretariá-lo. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião, que tem por finalidade a seguinte ordem do dia: a eleição do Sr. Gustavo Henrique Bizaio Testi ao cargo de Diretor Superintendente de Controladoria, Operações, Jurídico, Ouvidoria e Cobrança. Discutida a matéria, foi aprovada, por unanimidade de votos, o que segue: eleger o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE BIZAIO TESTI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.575.648-5/SSP-SP e CPF nº 292.995.408-61, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP 04.022-901, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente de Controladoria, Operações, Jurídico, Ouvidoria e Cobrança. A deliberação ora aprovada ficará condicionada a homologação do Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 1º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122/12, razão pela qual, depois de homologada, a Diretoria, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2020, passará a ser composta pelos seguintes membros: **DIRETOR PRESIDENTE: LIBANO MIRANDA BARROSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº M-2.063.971/SSP-MG e CPF nº 421.016.386-49, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP 04.022-901; **DIRETOR SUPERINTENDENTE DE CRÉDITO: BRUNO BOCCOLINI ALVES COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.886.572-8/SSP-SP e CPF nº 313.079.018-75, com endereço comercial na cidade de São Paulo-SP, na Rua Estado de Israel,

TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica ... S. J. RIO PRETO, ... 19 NOV 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0999AE0503693

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta da carta emitida a parte

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo II

Haroldo Barbosa Sobrinho
ANALISTA

JUCESP
11 12 18

nº 975, Vila Clementino, CEP 04.022-002; **DIRETOR SUPERINTENDENTE DE CONTROLADORIA, OPERAÇÕES, JURÍDICO, OUVIDORIA E COBRANÇA: GUSTAVO HENRIQUE BIZAIO TESTI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.575.648-5/SSP-SP e CPF nº 292.995.408-61, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP 04.022-901; e **DIRETOR SUPERINTENDENTE DE TESOURARIA, PRODUTOS E COMERCIAL: HAROLDO BLINI DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.782.710-9/SSP-SP e CPF nº 282.699.908-76, com endereço comercial na cidade de São Paulo-SP, na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP 04.022-002. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 01 de outubro de 2018. Mesa: Waldemar Verdi Junior - Presidente; Marcio Anisio Haddad - Secretário. Conselheiros presentes: (i) Waldemar Verdi Junior; (ii) Milton Jorge de Miranda Hage; e (iii) Marcio Anisio Haddad. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Marcio Anisio Haddad
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
578.691/18-8

JUCESP
11 DEZ 2018
SEDE

1.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
0999AE050369
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
cópia reprográfica conforme ao original apresentado, o que dou fé.
19 NOV 2018
R$ 3,52

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo II

Benedito Barbosa Sobrinho
ANALISTA

Colégio Notarial do Brasil
122333
AUTENTICAÇÃO
0989AE0503695

1.º CARTÓRIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original, a mim apresentado, do que dou fé.
S. J. RIO PRETO, — R$ 3,52
19 NOV 2018
[illegible] - Tabelia Interina
[illegible] Substituto
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Rua General Glicério, nº 3578 - Tel: (17) 3301-0910

JUCESP
11 12 18

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sede do **BANCO RODOBENS S.A.**, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP 04.022-901, compareceu o Sr. **Gustavo Henrique Bizaio Testi,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, (RG nº 28.575.648-5/SSP-MG e CPF nº 292.995.408-61), com endereço comercial na cidade de São Paulo-SP, na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, CEP 04.022-002, que, após a aprovação do Banco Central do Brasil, por meio do ofício 22571, Processo 143569, em 05 de novembro de 2018, é eleito e toma posse no cargo de **Diretor Superintendente de Controladoria, Operações, Jurídico, Ouvidoria e Cobrança**, nomeado na Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de outubro de 2018, nos termos do art. 149 da LSA, para cumprimento de mandato em curso que terá gestão até a Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2020, declarando, expressamente, sob as penas da lei que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; e (iv) não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Sociedade, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que o impeça de exercer atividades mercantis. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Gustavo Henrique Bizaio Testi
Diretor Superintendente de Controladoria,
Operações, Jurídico, Ouvidoria e Cobrança

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 22571 /2018–BCB/Deorf/GTSP2
Processo 143569

São Paulo, 5 NOV. 2018

Ao
Banco Rodobens S.A.
Rua Estado de Israel, 975 – Vila Clementino
04022-002 - São Paulo (SP)

A/C dos Senhores Libanio Miranda Barroso e Haroldo Blini de Carvalho
Diretor Presidente e Diretor Superintendente de Tesouraria, Produtos e Comercial

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 1° de outubro de 2018:

a) Eleição de membro da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2020:

CPF	Nome	Cargo
292.995.408-61	Gustavo Henrique Bizaio Testi	Diretor Superintendente de Controladoria, Operações, Jurídico, Ouvidoria e Cobrança.

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 4.14.70 (www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL).

3. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,

Young Man To
Gerente Técnico

Marta Regina Cardoso
Coordenadora

Anexo: 1 documento, 2 páginas

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – 122333 – AUTENTICAÇÃO – 0999AE0505506

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6415, 3491-6943
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310321788500000097288321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310321788500000097288321
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:20

Banco Rodobens

Cédula de Crédito Bancário – Veículos e Acessórios Neg35559 / QDE217719

Quadro I - Credor

BANCO RODOBENS S.A, Instituição Financeira do Sistema Financeiro Nacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Estado de Israel, no 975, Cep 04022-002 e inscrito no CNPJ/MF sob o no 33.603.457/0001-40

Quadro II - Emitente

Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA — CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, SALA 02

Bairro: NOVA ESPERANCA III — CEP: 78098-970

Cidade: CUIABA — UF: MT

E-mail: LOGISTICA.GAVIAOTRANSPORTES@GMAIL.COM

Quadro III – Terceiro(s) Garantidor(es) / Devedor(es) Solidário(s) / Avalista(s)

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI — CPF/CNPJ: 714.090.331-04

Endereço: AVENIDA DA FEB, 172, APTO 206, BLOCO B

Bairro: PONTE NOVA — CEP: 78115-126

Cidade: VARZEA GRANDE — UF: MT

E-mail: EFICAZ@EFICAZMT.COM.BR

Nome: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO — CPF/CNPJ: 063.729.961-20

Endereço: AVENIDA COUTO MAGALHAES, 1786,

Bairro: Centro — CEP: 78110-400

Cidade: VARZEA GRANDE — UF: MT

E-mail: EFICAZ@EFICAZMT.COM.BR

Quadro IV - Fiel Depositário

Nome: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI — CPF/CNPJ: 714.090.331-04

Endereço: AVENIDA DA FEB, 172, APTO 206, BLOCO B

Bairro: PONTE NOVA — CEP: 78115-126

Cidade: VARZEA GRANDE — UF: MT

E-mail: EFICAZ@EFICAZMT.COM.BR

Quadro V - Características da Operação

Data da Operação: 18/10/2021	Vlr Líquido: R$ 528.000,00	Tx Juros Efetiva Mensal (%): 1,20
Vlr Entrada: R$ 132.000,00	Tarifa de Cadastro: R$ 2.200,00	Tx Juros Efetiva Anual (%): 15,39
Tarifa Avaliação seminovos: R$ 0,00		
Prazo: 60 meses	Serviços Terceiros: R$ 416,14	CET (%) Anual: 18,78
Qtde Parc: 60	Vlr IOF: R$ 12.441,22	Qtde Parc Intermediárias:
Venc 1o Parc: 18/11/2021	Vlr Operação: 560.535,86	Vlr Parc Intermediária:
Venc Última Parc: 18/10/2026	Vlr Juros: R$ 232.678,54	Vlr Parc Mensal: R$ 13.220,24

Vlr Total Operação: **R$ 793.214,40**

No vencimento da parcela intermediária o pagamento corresponderá à soma do valor da parcela mensal e intermediária.

Quadro VI - Seguros

Do Bem: ( ) Sim (X) Não. Valor do Prêmio R$ 0,00. Caso contratado, o prazo de vigência do seguro será nos termos da apólice contratada.

De Vida / Prestamista: (X) Sim ( ) Não. Valor do Prêmio R$ 17.478,50

Quadro VII – Outros itens financiados

Não existem outros itens financiados

Quadro VIII – Garantia Cedularmente Constituída – Alienação Fiduciária em

Marca: MERCEDES-BENZ — Modelo: 2651

Valor do Bem: R$ 660.000,00 — Ano Fab/Mod: 2021/ 2021

Placa: ------- — Chassi: 9BM963414MB234622 — Renavan: -------

Quadro IX – Forma de Liberação do Crédito

Os dados do Favorecido estão discriminados na "Autorização de Pagamento" ou na Nota Fiscal / Recibo, os quais fazem parte integrante da Cédula.

Quadro X – Destinação De Uso Dos Veículos

Para atividades relacionadas ao agronegócio ( ) sim (X) Não.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310322081600000097288324
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310322081600000097288324
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:22

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Emito a presente Cédula de Crédito Bancário, constituída nos termos da lei nº. 10.931/2004, em favor do Banco RODOBENS S/A, designado "Banco", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Estado de Israel, nº 975, Cep 04022-002 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.603.457/0001-40, ou à sua ordem, com vencimento conforme item 1 e 1.1 e assumo a obrigação de pagar, conforme prestações indicadas no Quadro V, o valor total financiado mais os encargos aqui previstos. Sobre o valor total financiado e IOF, se o caso, é aplicado juros capitalizados mensalmente (Sistema Price), calculados à taxa do Quadro V, todos acrescidos dos encargos ora previstos. O valor total financiado é composto pelo valor do veículo ou serviço(s), mais o valor do bem ou serviço(s) contratado(s) opcionalmente, mais o valor da Tarifa de Confecção de Cadastro, mais o valor das despesas, estas últimas quando financiadas, subtraído o valor de entrada. 1. A primeira parcela terá seu vencimento na data indicada no Quadro V e a periodicidade das prestações especificada no Quadro V. O valor da prestação comum está previsto no Quadro V e a quantidade de parcelas no mesmo Quadro indicado. 1.1. Se forem contratadas prestações intermediárias, os vencimentos coincidem com os vencimentos das prestações comuns conforme item 2. O valor da prestação diferenciada está previsto no Quadro V e a quantidade de parcelas no subitem no mesmo Quadro V. 3. Os pagamentos serão efetuados na praça de São Paulo/SP ou na de meu domicílio. 4. Em garantia ao crédito concedido, entrego em alienação fiduciária ao Banco o veículo descrito na nota fiscal/DUT o qual é registrado no SNG – Sistema Nacional de Gravame, documentação que faz parte integrante da presente CCB. 4.1. No caso de veículo usado, será realizada vistoria do veículo, com incidência da cobrança de Tarifa de Avaliação de Seminovos, no valor informado no Quadro V. 4.2. Havendo a necessidade de mais de uma vistoria no veículo, haverá incidência do valor descrito no item Tarifa de Avaliação de Seminovos do Quadro V, para cada uma das avaliações realizadas. 5. Poderei fazer, antecipadamente, pagamentos parciais ou integral do saldo devedor com redução proporcional dos juros e demais acréscimos pela taxa de juros pactuada indicada no Quadro V. 6. Poderá ocorrer o vencimento antecipado, nas hipóteses especificadas na Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário. 7. Se houver atraso no pagamento ou vencimento antecipado, pagarei: (i) juros remuneratórios, por dia de atraso, sobre o saldo vencido, calculados sobre a taxa de juros efetiva mensal, pactuada no Quadro V desta CCB; (ii) juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano e, (iii) multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) e despesas de cobrança, inclusive custos e honorários advocatícios, quando houver. 8. Estou ciente que eventual recebimento do principal pelo Banco não significará quitação dos encargos ora previstos. 9. Na hipótese de ocorrer descumprimento e qualquer obrigação minha, atraso no pagamento, autorizo o Banco comunicar o fato à SERASA, SCPC, bem como qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento e descumprimento de obrigação contratual. 10. Eu e o(s) avalista(s), autorizamos que o Banco compartilhe nossas informações com as demais empresas do grupo RODOBENS, no Brasil e fora dele e a rede de concessionárias e revendas autorizando-os a contatar-nos em assuntos relacionados a informações, (x) inclusive ( ) exceto campanhas promocionais, pelos telefones informados no momento da contratação, correspondência escrita ao endereço indicado acima, correio eletrônico (e-mail) e mensagem via telefone celular ou, ainda, quaisquer outros meios digitais que possibilitem tal contato. 11. Em relação às obrigações deste contrato, apenas ou Banco ou seus prepostos poderão contatar-nos. 12. A minha tolerância ou a do Banco a qualquer aspecto da presente cédula não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi contratado. 13. Os canais de comunicação com o Banco são SAC: 0800 709 9220 – e-mail: sacbanco@rodobens.com.br, Ouvidoria: 0800 722 2160 – e-mail: ouvidoriabanco@rodobens.com.br, Central de Atendimento ao Surdo: 0800 709 8098. 14. Fica eleito o foro do local da emissão desta cédula de crédito, podendo a parte que promover a ação optar pelo Foro do meu domicílio. 15. Tomei conhecimento prévio à contratação das Condições Gerais da presente Cédula de Crédito através de acesso ao site do BANCO RODOBENS S/A, as quais também me foram disponibilizadas no ato da contratação. 15.1. Este instrumento de Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário encontra-se registrado sob o microfilme nº 3.718.333 do 2° Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Estado de São Paulo na data 13 de agosto de 2020 para os fins legais. 16. Recebi, na data abaixo uma via não negociável das condições específicas da cédula de crédito bancário. 17. E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente CCB em 02 (duas) vias idênticas, sendo negociável apenas a via do CREDOR. 18. Efeitos desta Cédula: As Partes consideram a data da liberação do crédito como sendo a data da assinatura desta cédula.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310322081600000097288324
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310322081600000097288324
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:22

LOCAL E DATA: SÃO PAULO, 18/10/2021

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Emitente

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
Fiel Depositário

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
Terceiro Garantidor/Devedor
Solidário/Avalista (1)

Cônjuge do Terceiro Garantidor/Devedor
Solidário/Avalista(1)

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO
Terceiro Garantidor/Devedor
Solidário/Avalista (2)

Cônjuge do Terceiro Garantidor/Devedor
Solidário/Avalista(2)

SAC: 0800 709 9220 – email: sacbanco@rodobens.com.br
Ouvidoria: 0800 722 2160 - email: ouvidoriabanco@rodobens.com.br
Central de Atendimento ao Surdo: 0800 709 8098

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22101310322081600000097288324
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101310322081600000097288324
Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS FEDELI - 13/10/2022 10:32:22

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES, já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscreve, vêm, *mui* respeitosamente, à insigne presença Vossa Excelência, **requerer** a juntada da guia referente a **2ª parcela** das custas de distribuição da presente ação **(DOC. 01)**, bem como seu respectivo comprovante de pagamento **(DOC. 02)**.

Por derradeiro, **requerem** que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401**, **sob pena de nulidade**.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS – OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA – OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA – OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22103118425204300000099740410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22103118425204300000099740410
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 31/10/2022 18:42:53

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 03458

Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02279.898171 7 91570001105999

Discriminação
Complementação de Custas e Taxas - 1ª Instância | **Nº Único da Guia: 03458.901.10.2022-0**
Nosso Número: 28005860002279898

Dados do Processo
Número Único: 1035703-97.2022.8.11.0041; Classe Processual: 129 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL; Vara: 141 - 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ;

Dados das Partes
Processo em segredo de Justiça!

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
3 - Custas Judiciais R$11.059,99

Data de Validade: 02/11/2022
Data de Expedição 28/10/2022

Obs:

Pagante: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 26.853.988/0001-25

Valor a Recolher
R$11.059,99

Valor da Receita: Onze mil e cinqüenta e nove reais e noventa e nove centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PROCESSO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 03458

Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02279.898171 7 91570001105999

Discriminação
Complementação de Custas e Taxas - 1ª Instância | **Nº Único da Guia: 03458.901.10.2022-0**
Nosso Número: 28005860002279898

Dados do Processo
Número Único: 1035703-97.2022.8.11.0041; Classe Processual: 129 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL; Vara: 141 - 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ;

Dados das Partes:
Processo em segredo de Justiça!

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
3 - Custas Judiciais R$11.059,99

Data de Validade: 02/11/2022
Data de Expedição 28/10/2022

Obs:

Pagante: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 26.853.988/0001-25

Valor a Recolher
R$11.059,99

Valor da Receita: Onze mil e cinqüenta e nove reais e noventa e nove centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PARTE

Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02800.586006 02279.898171 7 91570001105999

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.						Vencimento: 02/11/2022
Cedente: FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93						Agência / Código Cedente: 3834-2 / 4064-9
Data Documento: 28/10/2022			Nº do documento: 03458	Espécie Doc: REC	Aceite: Não	Data do Processamento	Nosso Número: 28005860002279898
Nº da Conta/Respons.	Carteira: 17	Espécie: R$	Quantidade: 0		Valor: R$11.059,99	(=) Valor do Documento: R$11.059,99
Instruções: Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(-) Desconto/Abatimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (-) Outras Deduções: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (+) Mora/Multa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (+) Outros Acréscimos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(=) Valor Cobrado: R$11.059,99
Sacado: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 26.853.988/0001-25						
Sacador/Avalista						Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22103118425369000000099740412
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22103118425369000000099740412
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 31/10/2022 18:42:54

B9 DIGITAL

Comprovante de Pagamento de Boleto

Dados do cliente

Nome
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Código de Barras
00197915700011059990000002800586000227989817

Código Linha Digitável
00190000090280058600602279898171791570001105999

Data Vencimento
02/11/2022

Dados de transferência

Valor
R$ 11.059,99

Data Pagamento
31/10/2022 17:42:51

ID/NSU
38895118

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22103118425452300000099740413
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22103118425452300000099740413
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 31/10/2022 18:42:55

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

ENCAMINHO LIMINAR PARCIALMENTE CONCEDIDA PARA CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO URGENTE!

PROCESSO Nº 1021942-25.2022.8.11.0000

Visto.

Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO PACCAR S.A., com o fito de suspender a decisão que, nos Autos da Recuperação Judicial de nº 1035703-97.2022.8.11.0041 da A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME, as quais formam o grupo econômico denominado de GAVIÃO TRANSPORTES (i) deferiu o pedido de tutela de urgência para suspender todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial; (ii) declarou a essencialidade dos bens listados pela empresa autora; e (iii) determinou o sigilo do pedido de recuperação judicial.

Para tanto, aduz inicialmente o agravante que a questão *sub judice* gera enorme repercussão entre a massa de credores, razão pela qual, a ação não deve tramitar em segredo de justiça, sob pena de se ver impedido de atuar em defesa de seus créditos, em grave violação aos primados do contraditório e da ampla defesa.

Esclarece que ajuizou a ação de busca e apreensão em 05.09.2022, sendo a medida liminar deferida em 13.09.2022, com a apreensão dos bens em 22.09.2022, ou seja, antes do deferimento da tutela de urgência deferida nos autos do processo recuperacional em 23.09.2022.

Assevera que juízo de origem reconheceu a essencialidade de toda a frota da Recuperanda sem qualquer elemento comprobatório nos autos, sendo que tal essencialidade não pode ser presumida.

Ressalta, ainda, que, em 27.07.2021, celebrou com a empresa agravada a Cédula de Crédito Bancário de nº 250790009, com garantia de alienação fiduciária, sendo a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:08
Número do documento: 22110910280800000000100408801
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22110910280800000000100408801
Assinado eletronicamente por: "RHADIS CAMILA NUNES DOS SANTOS - 09/11/2022 10:28:08

recuperação judicial ajuizada em 20.10.2022, ou seja, pouco mais de 1 (um) ano após a tomada do empréstimo.

Dessa feita, sustenta que o *período entre a aquisição do bem e o ajuizamento da recuperação judicial foi tão curto que não se pode imaginar que o bem já* pudesse ser considerado essencial e não um incremento da atividade.

Pugna pela concessão da liminar de efeito suspensivo.

No id nº 148846667, a agravada apresentou manifestação, a fim de defender a essencialidade do Caminhão DAF XF530A FTT 6X4, Placa: RAX4F7, financiado perante a instituição financeira agravante. Ainda, suscitou preliminar de intempestividade do recurso.

Sem que nada mais seja necessário relatar, sigo aos fundamentos e ao final decido:

Pois bem, ao revés do efeito ativo, a atribuição liminar de efeito suspensivo ao Recurso de Agravo de Instrumento depende da identificação de pressupostos próprios, nem sempre congruentes com aqueles que, por outro lado, serviram como fundamento da decisão agravada.

Pelo disposto no parágrafo único do artigo 995 do CPC/15, a eficácia da decisão recorrida deve ser suspensa, apenas quando antevista a probabilidade de provimento do recurso, bem como a possibilidade da ocorrência de dano grave, de difícil ou impossível reparação.

> Art. 995. Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso.
>
> Parágrafo único. A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso.

Nas palavras de Luiz Guilherme Marinoni:

> 4. Suspensão da decisão recorrida: A suspensão da decisão recorrida por força de decisão judicial está subordinada à demonstração da probabilidade de provimento do recurso (probabilidade do direito alegado no recurso, o fumus boni iuris recursal) e do perigo na demora (periculum in mora). (Novo código de processo civil comentado. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 1055).

Inicialmente cabe registrar que, quanto à alegada intempestividade do presente recurso, o agravado, em sua manifestação, defendeu a tese de que o prazo para interposição do recurso deve se dar em dias corridos, na forma estabelecida na Lei de recuperação judicial (Lei nº 11.101/2005).

Todavia, consoante exaustivamente decidido neste Tribunal, os prazos processuais na recuperação judicial devem ser contados em dias úteis, na forma do Código de Processo Civil.

A propósito:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSAMENTO - DEFERIMENTO - PRODUTORES RURAIS - INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL - 02 ANOS - COMPROVAÇÃO DO EFETIVO EXCERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL EM PERÍODO ANTERIOR – LITISCONSÓRCIO ATIVO – PLANO ÚNICO – CONTAGEM DOS PRAZOS – DECISÃO MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO
>
> (...) **De acordo com o art. 189 da Lei n. 11.101/2005, a regra de contagem dos prazos processuais em dias úteis, nos termos do art. 219 do CPC, continua aplicável aos processos de recuperação judicial, com exceção àqueles que ostentam natureza material e devem ser contados em dias corridos**. (N.U 1026354-67.2020.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, GUIOMAR TEODORO BORGES, Quarta Câmara de Direito Privado, Julgado em 14/04/2021, Publicado no DJE 15/04/2021)

Assim, sem prejuízo de ulterior exame da aventada intempestividade, não há que se falar, por ora, em não conhecimento do recurso.

Adiante, quanto ao pedido liminar de efeito suspensivo, extrai-se dos autos que há fundamento bastante para, ao menos em parte, conceder a liminar recursal pretendida.

É que, no caso em exame, não se verifica, a princípio, nenhuma das exceções prevista no rol de incisos do artigo 189 do Código de Processo Civil, que permitiriam que o feito recuperacional tramitasse em segredo de justiça.

A propósito:

> Art. 189. Os atos processuais são públicos, todavia tramitam em segredo de justiça os processos:
>
> I - em que o exija o interesse público ou social;
>
> II - que versem sobre casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes;
>
> III - em que constem dados protegidos pelo direito constitucional à intimidade;
>
> IV - que versem sobre arbitragem, inclusive sobre cumprimento de carta arbitral, desde que a confidencialidade estipulada na arbitragem seja comprovada perante o juízo.

Nesse particular, em que o feito recuperacional versa, também, sobre o interesse de uma massa de credores, os atos processuais e os documentos constantes dos autos devem receber a maior publicidade possível, a fim de permitir que as partes possam, acaso queiram, se insurgir na forma e tempo corretos.

Ademais, quanto ao pedido de suspensão da decisão no ponto em que reconheceu a essencialidade dos bens listados pela empresa autora, verifica-se que a questão poderá ser melhor verificada após o levantamento do sigilo e, também, da manifestação da parte agravada e do parecer Ministerial.

Por ora, pelos efeitos da recuperação judicial, apenas determinou-se a suspensão do andamento das ações e execuções, sem se especificar, se dentre esses comandos, estaria a devolução dos bens cujas apreensões já se efetivaram.

Ante o exposto, **CONCEDO PARCIALMENTE** a liminar para determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da ação de recuperação judicial.

Publique-se e intimem-se, advertindo-se a agravada do prazo de 15 (quinze) dias de que dispõe para a apresentação de resposta, bem como ambas as partes das multas a que aludem os parágrafos 4º do artigo 1.021 e 2º do artigo 1.026 do CPC/15.

Empós, dê-se vista dos Autos ao Ministério Público.

Cumpra-se.

9 de novembro de 2022.

RHADIS CAMILA NUNES DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PROCESSO N.º 1035703-97.2022.8.11.0041

REQUERENTES: A.L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME.

Visto.

Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado por **A.L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME.,** sociedades empresárias que integram o denominado grupo econômico de fato **"GRUPO GAVIÃO"**, que atuam no ramo de transporte rodoviário de cargas de produtos perigosos, interestadual e intermunicipal, apontando um passivo de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos [1].

Em decisão de Id. 95949738 foi determinada a realização de verificação prévia, ocasião em que foi deferida a tutela cautelar de urgência para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, bem como declarada a essencialidade dos bens especificados no Id. 95510015 – doc. 18, exceto os semi-reboques SR RANDON SR TQ (placa OBA B832) e SR RANDON SR TQ (placa OBA B842), por não pertencerem às empresas requerentes, mas sim à empresa Agiliza Transportes e Logística Ltda.

Em manifestação de id. 96293809, a devedora alegou que "*os veículos se encontravam em processo de transferência, por isso, não possuíam os CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), em nome das Requerentes*", no entanto, relatou que o processo de transferência se encontra concluído, oportunidade em que acostou aos autos os CRLVs dos veículos em nome da empresa Ouro Negro Transporte e Logística Ltda. Diante disso, pugnou pela "*retificação do rol de bens essenciais às atividades das empresas, incluindo os veículos semirreboques SR Randon SR TQ – Placa: OBA- 8B32, e SR Randon SR TQ – Placa: OBA-8B42"*

O laudo de verificação prévia foi apresentado no Id. 96621433 e seguintes, onde foi constatado que "*as empresas Requerentes preenchem os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consoante dispõe os artigos 48 e 51 da Lei n. 11.101/05*".

DO LITISCONSÓRCIO ATIVO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:09
Número do documento: 22111717075775200000101046245
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111717075775200000101046245
Assinado eletronicamente por: ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA - 17/11/2022 17:07:58

A consolidação processual consiste tão somente na possibilidade de várias sociedades empresárias ingressarem, em conjunto, com um único pedido de recuperação judicial, bastando, para tanto, que haja afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito (CPC – art. 113, III), o que, evidentemente, ocorre nas empresas pertencentes a um mesmo Grupo Econômico. Tal conjuntura, contudo, não obsta a autonomia patrimonial das sociedades que integram o litisconsórcio ativo.

Ocorre que, a consolidação processual não induz necessariamente à substancial, atualmente tratada no art. 69-J a 69- L da Lei 11.101/05, sendo que esta última consiste num litisconsórcio unitário (CPC – art. 116), no qual será conferido o mesmo desfecho para todas as sociedades do grupo, afastando-se a autonomia patrimonial das mesmas, de modo que tenham uma relação de credores única e, consequentemente, um único plano a ser apresentado para deliberação em AGC.

Nesse sentido:

> “Recuperação judicial. Decisão determinando a inclusão de empresa do mesmo grupo econômico no polo ativo da demanda. Agravo de instrumento da recuperanda cuja inclusão se determinou. Hipótese dos autos em que a consolidação substancial, efetivamente, se justifica, dada a demonstração de confusão patrimonial e da existência de movimentação de recursos entre as empresas. Com efeito, a consolidação substancial é obrigatória, e deve ser determinada pelo juiz, "após a apuração de dados que indiquem disfunção societária na condução dos negócios das sociedades grupadas, normalmente identificada em período anterior ao pedido de recuperação judicial." (SHEILA C. NEDER CEREZETTI) Decisão agravada confirmada. Agravo de instrumento desprovido.[2]

O artigo 69- J, da LRF, incluído pela Lei 14.112/2020, estabelece que:

> “O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I - existência de garantias cruzadas; II - relação de controle ou de dependência; III - identidade total ou parcial do quadro societário; e IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes”.

Destarte, mais que a mera formação de um grupo econômico, para que haja consolidação substancial faz-se necessária a confusão patrimonial entre as empresas, unidade de comando e direção, existência de garantias cruzadas entre as empresas do grupo dentre outros elementos, que podem ser claramente identificados no laudo da constatação prévia, como se vê a seguir:

> “Quanto à consolidação processual e substancial, esta perita consigna que as empresas possuem o mesmo objeto social, compartilham do espaço físico e funcionários, e os sócios, pessoas físicas, são garantidores das operações do Grupo. Contudo, não há identidade de sócios atualmente, e não foi possível verificar a existência de garantias cruzadas e relação de controle ou de dependência” (Id. 96621433 – Pág. 31)

Assim, seguindo os critérios elencados pelo art. 69-J, da Lei 11.101/05, forçoso é o reconhecimento da existência de consolidação substancial entre as sociedades requerentes, importando na necessidade de apresentação de plano único, com tratamento igualitário entre seus credores.

DA PARTE DISPOSITIVA

Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ajuizada por **A.L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME** que deverão apresentar um único PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convolação em falência.

Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino:

1 – Nomeio como Administrador Judicial **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005).

Destaco que a nomeação se encontra em consonância com o art. 5º, da Resolução Nº 393/21, do CNJ, tendo em vista que a profissional nomeada consta do Cadastro de Administradores Judiciais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

1.1 – DETERMINO que a Secretaria do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para lorena@valorizeadmjudicial.com,

que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br.

1.2 – Com fundamento no art. 24, da LRF, “observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes”, fixo a remuneração da Administração Judicial em R$ 66.342,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais) que corresponde a 2% do valor total dos créditos arrolados (R$ R$ 3.317.099,56), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência.

1.3 – Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada às Recuperandas, em 24 parcelas mensais de R$ 2.764,25, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia.

1.4 – Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

2 – Declaro Suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra a Recuperanda, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo à Recuperanda a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes.

2.1 – A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF – art. 6, §7º-A).

3 – Determino que as Recuperandas apresentem diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF – art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas.

Também deverá utilizar a expressão “Em Recuperação Judicial” em todos os documentos que for signatária (LRF – art. 69, caput).

4 – Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF – Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020).

5 – A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, “k”) devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores.

5.1 – Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, “m” – incluído pela Lei 14.112/2020).

5.2 – Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website.

5.3 – Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um “Relatório de Andamentos Processuais” da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id’s), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um “Relatório de Andamentos Processuais” de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 4º).

6 – Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital.

6.1 – Deverão as Recuperandas serem intimadas para, no prazo de

24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão.

6.2 – Em seguida, deverão as Recuperandas comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação.

7 – Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial.

7.1 – Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º).

8 – Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF – art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.

9 – DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF – art. 52, V).

10 – DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF – art. 52, II).

11 – Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação “Em Recuperação Judicial” (LRF – art. 69, § único).

12 – Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF – art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020).

13 – RATIFICO o item “4” da decisão de Id. 95949738, no que concerne à essencialidade dos bens descritos e especificados pela devedora no id. 95510015 “Doc 18”, ficando vedada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos.

14- DEFIRO o pedido de id. 96293809, e, por conseguinte, DECLARO A ESSENCIALIDADE dos veículos semi-reboques SR RANDON SR TQ (placa OBA B832) e SR RANDON SR TQ (placa OBA B842), uma vez que a devedora logrou êxito em demonstrar a propriedade dos bens, por intermédio dos “CRLVs” em nome da empresa requerente.

15 – Determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados.

16- Em cumprimento à decisão deferida nos autos do RAI n° 1021942-25.2022.8.11.0000, interposto pelo BANCO PACCAR S.A., recebida via “comunicação entre instâncias” de Id. 103510109, que concedeu parcialmente a liminar para determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da presente ação, DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo.

17- Determino, ainda, que a secretaria do juízo encaminhe cópia da presente decisão ao relator do referido agravo.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

[1] Id. 95507985

[2] TJSP; Agravo de Instrumento 2050662-70.2019.8.26.0000; Relator (a): Cesar Ciampolini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Campinas - 9ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 07/08/2019; Data de Registro: 08/08/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO: 1035703-97.2022.8.11.0041

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

PARTE AUTORA: A. L. RIBEIRO - ME e outros

ENCARGO: ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

PRESENTES

JUIZ: Anglizey Solivan de Oliveira

COMPROMISSANDA: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, Advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 16174/O, portadora do CPF nº019.638.0011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, nº8.800, sala 409 (Edifício Ad.Business Center), Bairro: Duque de Caxias, CEP:78.043-305, Cuiabá-MT, tel:(65) 99953-5619, e-mail: lorena@valorizeadmjudicial.com.

Pelo(a) MM(ª). Juiz(a) foi deferido à pessoa acima identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

Cuiabá, 18 de novembro de 2022.

Anglizey Solivan de Oliveira

Juíza de Direito

Cesar Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

Lorena Larranhagas Mamedes

Compromissada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada de comprovante de envio do e-mail à Administradora Judicial com o Termo de Compromisso para assinatura.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

1035703-97.2022.8.11.0041 - Termo de Compromisso

Cuiaba-1 Vara Cível <cba.1civel@tjmt.jus.br>
Sex, 18/11/2022 15:27
Para: Lorena Larranhagas Mamedes de Arruda <lorena@valorizeadmjudicial.com>

1 anexos (32 KB)
Termo AJ.1035703-97.pdf;

Prezada Senhora **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES,**
Em cumprimento a decisão de id.104170808, a qual nomeia Vossa Senhoria como Administradora Judicial nos autos nº 1035703-97.2022.8.11.0041, remeto-lhe termo de compromisso, o qual deverá ser assinado e providenciada sua imediata devolução, para o e-mail da secretaria do juízo (cba.1civel@tjmt.jus.br).

Atenciosamente,

Juliana Fernandes Alencastro
Técnica Judiciária da 1ª Cível
Recuperação Judicial e Falência
Fórum de Cuiabá TJ-MT
65 3648 6307 (ligação e mensagem via WhatsApp)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:09
Número do documento: 22111815354521400000101149651
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111815354521400000101149651
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 18/11/2022 15:35:45

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

Ofício n.º 467/2022

Cuiabá, 18 de novembro de 2022.

Referência: 1035703-97.2022.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: A. L. RIBEIRO - ME e outros

Assunto: averbação

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, solicito que proceda às anotações nos atos constitutivos das empresas requerentes, A.L. RIBEIRO – ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME - CNPJ 26.853.988/0001-25, a fim de que conste em seus registros a denominação “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”(art. 69, § Único, da lei 11.101/2005), tendo em vista que houve o deferimento do processamento da recuperação judicial, consoante decisão anexa.

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:09
Número do documento: 22111816390813000000101163486
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111816390813000000101163486
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 18/11/2022 16:39:08

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

À

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.949 - DOM BOSCO, CUIABÁ - MT, CEP 78050-500

Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65) 3648-6000

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

Ofício n.º 468/2022

Cuiabá, 18 de novembro de 2022.

Referência: 1035703-97.2022.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: A. L. RIBEIRO - ME e outros

Assunto: anotação de recuperação judicial

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, solicito que proceda às anotações nos cadastros fiscais das empresas requerentes, A.L. RIBEIRO – ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME - CNPJ 26.853.988/0001-25, a fim de que conste em seus registros a denominação “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”(art. 69, § Único, da lei 11.101/2005), tendo em vista que houve o deferimento do processamento da recuperação judicial, consoante decisão anexa.

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:09
Número do documento: 22111817445737900000101187481
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111817445737900000101187481
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 18/11/2022 17:44:57

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

À

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ/MT

AV. VER. JULIANO DA COSTA MARQUES, 99 - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT, CEP 78049-937

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:09
Número do documento: 22111817445737900000101187481
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111817445737900000101187481
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 18/11/2022 17:44:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada de comprovante de envio de e-mails à Jucemat e à Secretaria da Receita Federal.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada de comprovante de envio de e-mails à Jucemat e à Secretaria da Receita Federal.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

1035703-97.2022.8.11.0041 - Deferimento do Processamento de Recuperação Judicial

Cuiaba-1 Vara Cível <cba.1civel@tjmt.jus.br>

Sex, 18/11/2022 18:36

Para: Secretaria Geral JUCEMAT <secretariageral@jucemat.mt.gov.br>

2 anexos (74 KB)

Ofício (Of.467_2022).pdf; Decisão.1035703-97.2022.pdf;

Prezado (a)

Segue ofício nº 467/2022 para proceder anotação referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas requerentes, A.L. RIBEIRO – ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME - CNPJ 26.853.988/0001-25, nos termos da decisão anexa.

Atenciosamente.

Cesar Adriane Leôncio
Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível
Falência e Recuperação Judicial
Tel: 3648-6507 ou Balcão Virtual

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:10
Número do documento: 22112113384043400000101270926
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112113384043400000101270926
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 21/11/2022 13:38:41

1035703-97.2022.8.11.0041 - Deferimento de Processamento de Recuperação Judicial

Cuiaba-1 Vara Cível <cba.1civel@tjmt.jus.br>
Sex, 18/11/2022 18:39
Para: RF01-ATENDIMENTO-RF01-DF-RFB-CxCorp <atendimentorfb.01@rfb.gov.br>

Prezado(a)

Segue ofício nº 468/2022 para proceder anotação referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas requerentes, A.L. RIBEIRO – ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME - CNPJ 26.853.988/0001-25, nos termos da decisão anexa.

Atenciosamente.

Cesar Adriane Leôncio
Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível
Falência e Recuperação Judicial
Tel: 3648-6507 ou Balcão Virtual

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:10
Número do documento: 22112113384121600000101270927
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112113384121600000101270927
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 21/11/2022 13:38:42

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO

Procedo a intimação das Recuperandas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar no e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), em meio eletrônico (formato word) e sem tabelas, a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, nos termos da decisão.

Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:10
Número do documento: 22112114125614000000101282283
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112114125614000000101282283
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 21/11/2022 14:12:56

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO

Certifico que realizei, nesta data, intimação às Fazendas Públicas: Federal, Mato Grosso, Município de Cuiabá, Distrito Federal, bem como, ao órgão do Ministério Público.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:10
Número do documento: 22112114390482100000101287598
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112114390482100000101287598
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 21/11/2022 14:39:05

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

Ofício n.º 470/2022

Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

Referência: 1035703-97.2022.8.11.0041 (NOSSO) - (RAI 1021942-25.2022.8.11.0000 (VOSSO))

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: A. L. RIBEIRO - ME e outros

Assunto:

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, encaminho cópia da decisão de id.104170808 dos autos da Recuperação Judicial nº1035703-97.2022.8.11.0041.

Atenciosamente,

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

À EXMA. DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES - RELATORA

SECRETARIA DAS TURMAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada do recibo de envio via malote digital do Of. 470/2022 à Relatora do RAI n° 1021942-25.2022.8.11.0000, conforme determinação.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 21/11/2022 ?s 15:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	81120227870309
Documento:	Decisão.1035703-97.2022.pdf
Remetente:	SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ (Juliana Fernandes Alencastro)
Destinatário:	CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO (TJMT)
Data de Envio:	21/11/2022 15:15:41
Assunto:	Of.470/2022 - Encaminha cópia da decisão nos autos da RJ 1035703-97-97.2022.8.110041 (ref. ao RAI1021942-25.8.11.0000-vosso).

Código de rastreabilidade:	81120227870308
Documento:	Ofício (Of.470_2022).pdf
Remetente:	SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ (Juliana Fernandes Alencastro)
Destinatário:	CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO (TJMT)
Data de Envio:	21/11/2022 15:15:41
Assunto:	Of.470/2022 - Encaminha cópia da decisão nos autos da RJ 1035703-97-97.2022.8.110041 (ref. ao RAI1021942-25.8.11.0000-vosso).

Imprimir

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:10
Número do documento: 22112115250888700000101301565
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112115250888700000101301565
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 21/11/2022 15:25:09

EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1035703-97.2022.8.11.0041

REQUERENTE: A. L. RIBEIRO e outro

INTERESSADO: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) vem, perante Vossa Excelência, através de(a) seu(ua) Procurador(a) da Fazenda Nacional infra-assinado(a), se manifestar na forma que segue.

Trata-se de processo de Recuperação Judicial proposto por pessoa jurídica com débito inscrito em dívida ativa da União que, somados, totalizam[1] **R$ 256.028,74.**

O extrato detalhado consta no documento em anexo.

Como esses débitos estão ainda em aberto, a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) vem apresentar os meios disponíveis para que as recuperandas possam equalizar seu passivo fiscal, e assim atender ao disposto no art. 57[2] da Lei nº 11.101/05 ("LRJF") e no art. 191-A[3] da Lei nº 5.172/66 (CTN).

Em 01/03/2021 foi publicada a Portaria PGFN/ME nº 2.382, de 26 de fevereiro de 2021, que disciplina os instrumentos de negociação de débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em recuperação judicial (Detalhes no ANEXO I).[4]

Com a publicação da referida Portaria, teve início o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no art. 5º, §4º, da Lei nº 14.112/2020[5], regra intertemporal que permitiu que também os devedores com recuperação judicial já concedida (art. 58 da Lei nº 11.101, de 2005), porém ainda não encerrada (art. 63 da Lei nº 11.101, de 2005), possam apresentar a proposta de transação a que se refere o art. 10-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 (ultrapassado o referido prazo, essa possiblidade ficará restrita às recuperadas que ainda não obtiveram a concessão da recuperação judicial).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:10
Número do documento: 22112309434169400000101518623
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112309434169400000101518623
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 23/11/2022 09:43:41

Sobre este aspecto, nosso ordenamento prevê, considerando as recentes alterações legislativas promovidas pela Lei n. 14.112/2020, quatro instrumentos de negociação de débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS relativos a contribuintes em processo de recuperação judicial, a saber:

a) os **parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa da União** de que tratam os arts. 10-A e 10-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

b) a **transação na cobrança da dívida ativa da União e do FGTS** de que trata a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020;

c) a **transação do contencioso tributário de pequeno valor** para débitos tributários inscritos em dívida ativa da União;

d) a **celebração de Negócio Jurídico Processual** que verse sobre aceitação, avaliação, substituição e liberação de garantias ou equacionamento de débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS.

Dentre essas possibilidades, merece destaque a transação excepcional, reaberta pela Portaria PGFN nº 2.381/2021[6] inovando com a oferta, para as recuperandas, de descontos e prazos máximos, sem a necessidade de negociação individual (já que se trata da modalidade por adesão).

Os diversos instrumentos de negociação regulamentados pela Portaria PGFN/ME nº 2.382, de 26 de fevereiro de 2021, permitem que as empresas em recuperação judicial conquistem e/ou mantenham regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, viabilizando, assim, a certidão referida no art. 57 da Lei nº 11.101/2005 e no art. 191-A do Código Tributário Nacional, e evitando o ajuizamento e/ou prosseguimento das execuções fiscais, abordado no § 7º-B do art. 6º da Lei nº 11.101/2005[7].

Diante do exposto, requer-se seja a União incluída neste processo como terceira interessada, de maneira que seja intimada pessoalmente de eventual decisão de concessão da recuperação judicial, nos termos do art. 58 da LRJF, bem como protesta pela fiel observância do disposto nos arts. 6º, § 7º-B, e 57 da Lei nº 11.101/05, e 187 e 191-A do CTN.

Marabá, 23 de novembro de 2022

RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA

Procurador da Fazenda Nacional

---

[1] Os valores atualizados do passivo inscrito em dívida ativa da União de qualquer pessoa física ou jurídica podem ser obtidos através de consulta pública, no site: www.listadevedores.pgfn.gov.br. Importante reforçar que as informações em questão não contemplam os débitos ainda não inscritos em dívida ativa, ou seja, aqueles em fase de constituição no órgão de origem, tal qual os de responsabilidade Secretaria Especial da Receita Federal.

[2] Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta Lei sem objeção de credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

[3] Art. 191-A. A concessão de recuperação judicial depende da apresentação da prova de quitação de todos os tributos, observado o disposto nos arts. 151, 205 e 206 desta Lei. (Incluído pela Lcp nº 118, de 2005)

[4] https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-pgfn-/me-n-2.382-26-de-fevereiro-de-2021-305689057

[5] "Art. 5º Observado o disposto no art. 14 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), esta Lei aplica-se de imediato aos processos pendentes. (...)

§ 4º Fica permitido aos atuais devedores em recuperação judicial, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da regulamentação da transação a que se refere o art. 10-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, apresentar a respectiva proposta posteriormente à concessão da recuperação judicial, desde que:

I - as demais disposições do art. 10-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sejam observadas; e

II - o processo de recuperação judicial ainda não tenha sido encerrado. (...)"

[6] https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-pgfn-/me-n-2.381-26-de-fevereiro-de-2021-305673631

[7] Cabe mencionar, ainda, o inciso VI do art. 10-C da Lei nº 10.522/2002, segundo o qual "a apresentação da proposta de transação suspenderá o andamento das execuções fiscais, salvo oposição justificada por parte da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a ser apreciada pelo respectivo juízo".

pdf

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PJe nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO-ME e outra - AMBAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscrevem, vêm, *mui* respeitosamente, à insigne presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** que em cumprimento ao Item 6.1 da decisão proferida no Id. 104170808, encaminharam a relação de credores, em formato *word*, para a r. Secretaria do Juízo, para fins de confecção da minuta do edital a que alude o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005. **(DOC. 01)**

Por derradeiro, **requerem** que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401**, **sob pena de nulidade**.

Termos em que, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB-MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA - OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA – OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:11
Número do documento: 22112317161593900000101605034
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112317161593900000101605034
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/11/2022 17:16:16

luishenrique@mestremedeiros.com.br

De: luishenrique@mestremedeiros.com.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2022 13:19
Para: 'cba.1civeledital@tjmt.jus.br'
Cc: 'rj@mestremedeiros.com.br'
Assunto: RECUPERAÇÃO JUDICIAL 1035703-97.2022.8.11.0041 - GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES - RELACAÇÃO DE CREDORES - FORMATO WORD
Anexos: RELAÇÃO DE CREDORES FORMATO WORD.docx

Prezado Gestor, boa tarde.

Em cumprimento ao Item 6.1 da decisão proferida no Id. 104170808, encaminhamos a relação de credores em formato *word*, para fins de confecção da minuta do edital a que alude o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

Limitado ao exposto, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:11
Número do documento: 22112317161679900000101605036
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112317161679900000101605036
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/11/2022 17:16:17

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada de Termo de Compromisso da Administradora Judicial - Lorena Mamedes.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:11
Número do documento: 22112410014517900000101660096
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112410014517900000101660096
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 24/11/2022 10:01:50

18/11/2022

Número: **1035703-97.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **19/09/2022**
Valor da causa: **R$ 3.317.099,56**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
A. L. RIBEIRO - ME (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
Credores em geral (REU)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (PERITO / INTÉRPRETE)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

Documentos e Movimentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Movimento**	**Documento**
104249730	18/11/2022 14:21	Ato ordinatório praticado	Termo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO: 1035703-97.2022.8.11.0041

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

PARTE AUTORA: A. L. RIBEIRO - ME e outros

ENCARGO: ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

PRESENTES

JUIZ: Anglizey Solivan de Oliveira

COMPROMISSANDA: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, Advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 16174/O, portadora do CPF nº019.638.0011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, nº8.800, sala 409 (Edifício Ad.Business Center), Bairro: Duque de Caxias, CEP:78.043-305, Cuiabá-MT, tel:(65) 99953-5619, e-mail: lorena@valorizeadmjudicial.com.

Pelo(a) MM(ª). Juiz(a) foi deferido à pessoa acima identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

Cuiabá, 18 de novembro de 2022.

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA:7028

Assinado de forma digital por ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA:7028
Dados: 2022.11.22 08:21:18 -04'00'

Anglizey Solivan de Oliveira

Juíza de Direito

Cesar Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA

Assinado de forma digital por LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=24284353000129, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA
Dados: 2022.11.18 18:06:41 -04'00'

Lorena Larranhagas Mamedes

Compromissada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1035703-97.2022.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: A. L. RIBEIRO - ME e outros

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s)**:** CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas **A.L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME.**, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas.

Relação de credores: Claudeci Soares De Brito, R$ 3.615,85, Trabalhista; Edson Divino Calderari, R$ 2.105,31, Trabalhista; Elida Reginada Freitas Da Cruz, R$ 3.569,84, Trabalhista; Erique Da Silva Assis, R$ 6.987,58, Trabalhista; Fabio Alexandre Costa, R$ 4.155,98, Trabalhista; Gidercley Roberto Da Silva, R$ 27.500,00, Trabalhista; Jailton De Omena Silva, R$ 120.000,00, Trabalhista; Jhon Michael Melo Da Silva, R$ 5.672,90, Trabalhista; Joeder Parlote De Souza, R$ 4.372,58, Trabalhista; Luiz Carlos Fadel, R$ 4.547,12, Trabalhista; Mailson De Oliveira Mendes, R$ 1.777,82, Trabalhista; Nilson Roberto Fortunato, R$ 3.375,70, Trabalhista; Nilton Cesar Rincon Teixeira, R$ 4.958,21, Trabalhista; Reginaldo Trindade Sontag, R$ 4.652,57, Trabalhista; Romerito Ferreira Da Silva, R$ 4.598,65, Trabalhista; Yan Nelson Souza Barbosa, R$ 3.695,87, Trabalhista; Auto Posto Gramadão Meridiano Ltda, R$ 17.420,04, Quirografário; Auto Posto Monte Carlo Onda Verde Ltda, R$ 17.850,00, Quirografário; Auto Posto MS Ltda - Capixabom, R$ 181.045,14, Quirografário; Auto Posto Panorâmico LTDA, R$ 48.809,61, Quirografário; Auto Posto Paulistão Rubineia, R$ 99.638,96, Quirografário; Auto Posto Paulistão Santa Fé do Sul LTDA, R$ 10.007,40, Quirografário; Banco Itau S.A. - Agencia 8250, R$ 130.922,88, Quirografário; Caramori Com. Caminhões LTDA, R$ 32.500,00, Quirografário; Caramori Com. Caminhões LTDA, R$ 104.500,00, Quirografário; D - Caminho Caminhões Ltda, R$ 5.520,52, Quirografário; Enova Implmentos Rodoviarios LTDA, R$ 14.400,00, Quirografário; FGC Distribuidora De Combustiveis LTDA, R$ 258.000,00, Quirografário, José Teodoro Ferreira, R$ 127.000,00, Quirografário; Maria De Lourdes Ribeiro, R$ 180.000,00, Quirografário; Pneuar Comerico De Pneus LTDA, R$ 45.019,92, Quirografário; Posto Cupim Paranagua LTDA, R$ 35.000,00, Quirografário; R. G. Contabilidade E Imobiliaria LTDA, R$ 80.921,96, Quirografário; Rabi Auto Posto Santa Adelia LTDA, R$ 87.591,56, Quirografário; RG Consultoria Tecnica Ambiental LTDA, R$ 89.961,67, Quirografário; Rodobens Veic. Com. Cirasa S.A., R$ 31.771,04, Quirografário; Rodocap Com E Repres. LTDA, R$ 75.220,28, Quirografário; Rota Oeste Veiculos LTDA, R$ 1.122,69, Quirografário; S. Gomes Ferreira & CIA LTDA, R$ 22.106,83, Quirografário; Sandro Caramori, R$ 10.561,19, Quirografário; Santa Rita Com. De Comb E Lubrif. LTDA, R$ 41.328,88, Quirografário; Sicoob Integração - Agencia 4425-3, R$ 11.431,53, Quirografário; Tires Distribuidora De Pneus, R$ 5.635,36, Quirografário; Trrni Prola Negra LTDA, R$ 735.640,00, Quirografário; W Visani LTDA (Posto Novo Mato Grosso), R$ 103.949,51, Quirografário; Carretruck Reformasde Carretas, R$ 30.852,41, ME/EPP; Castoldi E Cia LTDA - ME, R$ 56.000,00, ME/EPP; Giovani Serv. Ar Condicionado LTDA, R$ 9.000,00, ME/EPP; HD Auto Peças LTDA, R$ 8.250,00, ME/EPP; HF TRUCK DIESEL LTDA

- ME, R$ 22.945,87, ME/EPP; Marcio Martins Perez - EIRELI - ME, R$ 5.709,36, ME / EPP; N.P. De Araujo Molas e Freios, R$ 13.413,92, ME/EPP; Nunes e Gonçalves Mecanica Diesel LTDA, R$ 9.831,70, ME/EPP; Paulo Vinicius Da Silva EPP (SAMA CONSULT), R$ 12.160,00, ME/EPP; R. M. Dos Santos Funilaria, R$ 7.500,00, ME/EPP; RESILOG TRANSPORTES LTDA ME, R$ 34.573,35, ME/EPP; Rodrigo Domingos Campos Moraes, R$ 2.260,00, ME/EPP; Trans Caçula Zanchett LTDA EPP, R$ 49.020,59, ME/EPP; Transp Imaculado Coração De Maria LTDA ME, R$ 185.160,00, ME/EPP; Transportes Ivoglo LTDA - ME, R$ 35.630,67, ME / EPP; Brqualy Administração De Consorcio LTDA, R$ 170.986,24, Extraconcursal; Ademicon Administ. De Consorcio LTDA, R$ 203.334,24, Extraconcursal; Banco Rodobens S.A, R$ 480.463,58, Extraconcursal; Banco Volkswagen S.A, R$ 960.516,14, Extraconcursal; Scania Banco S.A, R$ 851.934,28, Extraconcursal; Banco Paccar S.A, R$ 571.832,50, Extraconcursal; Banco Santander (BRASIL) S.A, R$ 784.015,75, Extraconcursal; Conseg Administ. De Consorcio S.A, R$ 1.049.755,24, Extraconcursal;

Despacho/decisão: "Visto. Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por A.L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME., sociedades empresárias que integram o denominado grupo econômico de fato “GRUPO GAVIÃO”, que atuam no ramo de transporte rodoviário de cargas de produtos perigosos, interestadual e intermunicipal, apontando um passivo de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos [1]. Em decisão de Id. 95949738 foi determinada a realização de verificação prévia, ocasião em que foi deferida a tutela cautelar de urgência para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, bem como declarada a essencialidade dos bens especificados no Id. 95510015 – doc. 18, exceto os semi-reboques SR RANDON SR TQ (placa OBA B832) e SR RANDON SR TQ (placa OBA B842), por não pertencerem às empresas requerentes, mas sim à empresa Agiliza Transportes e Logística Ltda. Em manifestação de id. 96293809, a devedora alegou que “os veículos se encontravam em processo de transferência, por isso, não possuíam os CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), em nome das Requerentes”, no entanto, relatou que o processo de transferência se encontra concluído, oportunidade em que acostou aos autos os CRLVs dos veículos em nome da empresa Ouro Negro Transporte e Logística Ltda. Diante disso, pugnou pela “retificação do rol de bens essenciais às atividades das empresas, incluindo os veículos semirreboques SR Randon SR TQ – Placa: OBA- 8B32, e SR Randon SR TQ – Placa: OBA-8B42” O laudo de verificação prévia foi apresentado no Id. 96621433 e seguintes, onde foi constatado que “as empresas Requerentes preenchem os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consoante dispõe os artigos 48 e 51 da Lei n. 11.101/05”. DO LITISCONSÓRCIO ATIVO A consolidação processual consiste tão somente na possibilidade de várias sociedades empresárias ingressarem, em conjunto, com um único pedido de recuperação judicial, bastando, para tanto, que haja afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito (CPC – art. 113, III), o que, evidentemente, ocorre nas empresas pertencentes a um mesmo Grupo Econômico. Tal conjuntura, contudo, não obsta a autonomia patrimonial das sociedades que integram o litisconsórcio ativo. Ocorre que, a consolidação processual não induz necessariamente à substancial, atualmente tratada no art. 69-J a 69- L da Lei 11.101/05, sendo que esta última consiste num litisconsórcio unitário (CPC – art. 116), no qual será conferido o mesmo desfecho para todas as sociedades do grupo, afastando-se a autonomia patrimonial das mesmas, de modo que tenham uma relação de credores única e, consequentemente, um único plano a ser apresentado para deliberação em AGC. Nesse sentido: “Recuperação judicial. Decisão determinando a inclusão de empresa do mesmo grupo econômico no polo ativo da demanda. Agravo de instrumento da recuperanda cuja inclusão se determinou. Hipótese dos autos em que a consolidação substancial, efetivamente, se justifica, dada a demonstração de confusão patrimonial e da existência de movimentação de recursos entre as empresas. Com efeito, a consolidação substancial é obrigatória, e deve ser determinada pelo juiz, "após a apuração de dados que indiquem disfunção societária na condução dos negócios das sociedades grupadas, normalmente identificada em período anterior ao pedido de recuperação judicial." (SHEILA C. NEDER CEREZETTI) Decisão agravada confirmada. Agravo de instrumento desprovido.[2] O artigo 69- J, da LRF, incluído pela Lei 14.112/2020, estabelece que: “O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo

dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I - existência de garantias cruzadas; II - relação de controle ou de dependência; III - identidade total ou parcial do quadro societário; e IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes". Destarte, mais que a mera formação de um grupo econômico, para que haja consolidação substancial faz-se necessária a confusão patrimonial entre as empresas, unidade de comando e direção, existência de garantias cruzadas entre as empresas do grupo dentre outros elementos, que podem ser claramente identificados no laudo da constatação prévia, como se vê a seguir: "Quanto à consolidação processual e substancial, esta perita consigna que as empresas possuem o mesmo objeto social, compartilham do espaço físico e funcionários, e os sócios, pessoas físicas, são garantidores das operações do Grupo. Contudo, não há identidade de sócios atualmente, e não foi possível verificar a existência de garantias cruzadas e relação de controle ou de dependência" (Id. 96621433 – Pág. 31) Assim, seguindo os critérios elencados pelo art. 69-J, da Lei 11.101/05, forçoso é o reconhecimento da existência de consolidação substancial entre as sociedades requerentes, importando na necessidade de apresentação de plano único, com tratamento igualitário entre seus credores. DA PARTE DISPOSITIVA Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por A.L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME que deverão apresentar um único PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convolação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: 1 – Nomeio como Administrador Judicial LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). Destaco que a nomeação se encontra em consonância com o art. 5º, da Resolução Nº 393/21, do CNJ, tendo em vista que a profissional nomeada consta do Cadastro de Administradores Judiciais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. 1.1 – DETERMINO que a Secretaria do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br. 1.2 – Com fundamento no art. 24, da LRF, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", fixo a remuneração da Administração Judicial em R$ 66.342,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais) que corresponde a 2% do valor total dos créditos arrolados (R$ R$ 3.317.099,56), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 1.3 – Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada às Recuperandas, em 24 parcelas mensais de R$ 2.764,25, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 1.4 – Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 2 – Declaro Suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra a Recuperanda, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo à Recuperanda a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 2.1 – A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF – art. 6, §7º-A). 3 – Determino que as Recuperandas apresentem diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação

judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF – art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária (LRF – art. 69, caput). 4 – Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF – Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 5 – A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 5.1 – Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" – incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 – Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 5.3 – Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 4º). 6 – Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 6.1 – Deverão as Recuperandas serem intimadas para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.2 – Em seguida, deverão as Recuperandas comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 7 – Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 7.1 – Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 8 – Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF – art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. 9 – DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF – art. 52, V). 10 – DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF – art. 52, II). 11 – Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF – art. 69, § único). 12 – Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF – art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela

Lei n.º 14.112/2020). 13 – RATIFICO o item “4” da decisão de Id. 95949738, no que concerne à essencialidade dos bens descritos e especificados pela devedora no id. 95510015 “Doc 18”, ficando vedada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos. 14- DEFIRO o pedido de id. 96293809, e, por conseguinte, DECLARO A ESSENCIALIDADE dos veículos semi-reboques SR RANDON SR TQ (placa OBA B832) e SR RANDON SR TQ (placa OBA B842), uma vez que a devedora logrou êxito em demonstrar a propriedade dos bens, por intermédio dos “CRLVs” em nome da empresa requerente. 15 – Determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. 16- Em cumprimento à decisão deferida nos autos do RAI n° 1021942-25.2022.8.11.0000, interposto pelo BANCO PACCAR S.A., recebida via “comunicação entre instâncias” de Id. 103510109, que concedeu parcialmente a liminar para determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da presente ação, DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo. 17- Determino, ainda, que a secretaria do juízo encaminhe cópia da presente decisão ao relator do referido agravo. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público.

Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica Judiciária, digitei.

Cuiabá, 24 de novembro de 2022.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO

Impulsionando o feito, intimo à recuperanda para que providencie a publicação, na IOMAT e em jornal de grande circulação, do edital a que alude o art. 52, § 1º, da lei 11.101/05, no prazo de 05 dias, com comprovação nos autos. Consigno que o referido instrumento convocatório encontra-se colacionado ao feito, além de ter sido encaminhado via e-mail o endereço eletrônico: contato@mestremedeiros.com.br.

Cuiabá, 25 de novembro de 2022.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO GROSSO.

PROCESSO Nº1035703-97.2022.8.11.0041

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Complemento 2235 Bloco A, Vila Nova Conceição – SP – CEP 04543-011, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida pela Empresa **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA E OUTRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por um de seus advogados infra-assinado, requerer a juntada aos autos dos anexos instrumentos de Procuração e Substabelecimento, para que produzam seus regulares efeitos de direito, a fim de acompanhar o presente feito.

Por fim, requer a anotação de seu nome no sistema, bem como nos termos do artigo 77, inciso V do CPC, que todas as publicações vinculadas no Diário Oficial, intimações e qualquer ato de comunicação no presente processo sejam feitas exclusivamente em nome da **DRA. MARIA RITA SOBRAL GUZZO, OAB/MG 155.743, e-mails:** sgadv@sobralguzzoadv.com.br e rita.guzzo@sobralguzzoadv.com.br, sob pena de nulidade dos atos que vierem a ser praticados, em consonância com o disposto no parágrafo 5º do artigo 272 do Código de Processo Civil.

Termos em que,
P. Deferimento.

Minas Gerais, 29 de novembro de 2022.

MARIA RITA SOBRAL GUZZO – OAB/SP 142.246

PAULO CÉSAR GUZZO – OAB/SP 192.487

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:11
Número do documento: 22112913033290700000101920405
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033290700000101920405
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:33

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 1/95

Santander

JUCESP PROTOCOLO
0.842.534/21-0

BANCO SANTANDER (BI
Companhia Aberta de Capit
CNPJ/ME nº 90.400.888,
NIRE 35.300.332.067

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 1/96

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2021, às 15h00, na sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Acionistas representando 96,06% das ações ordinárias de emissão da Companhia e 95,17% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e considerando os boletins válidos de voto a distância, conforme mapa sintético de votação divulgado pela Companhia. Presentes também os Srs. (i) Reginaldo Antonio Ribeiro, Diretor da Companhia; (ii) João Guilherme de Andrade So Consiglio, membro do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) Maria Elena Cardoso Figueira, membro do Comitê de Auditoria da Companhia; e (iv) Edison Arisa e Paulo Petch, representantes da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Daniel Pareto, Presidente da Mesa. José Luiz Homem de Mello, Secretário da Mesa.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em edições dos dias 1, 2 e 3 de março de 2021 e no jornal "Valor Econômico", em edições dos dias 27 de fevereiro, 2 e 3 de março de 2021.

ORDEM DO DIA: (1) Ratificar a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 9º, 10º e do 13º ao 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido da Companhia a ser vertida para a Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A. (CNPJ nº 10.440.482/0001-54) ("Getnet" e "Laudo de Avaliação", respectivamente); **(2)** Aprovar o Laudo de Avaliação; **(3)** Aprovar os termos e condições do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Banco Santander (Brasil) S.A. com Versão da Parcela Cindida para Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A., celebrado em 25 de fevereiro de 2021 entre as administrações da Companhia e da Getnet ("Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Santander"); **(4)** Aprovar a cisão parcial da Companhia, que resultará na segregação das ações de sua propriedade emitidas pela Getnet, com versão

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

da parcela cindida para a Getnet, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Santander ("Cisão Parcial"); **(5)** Caso restem aprovadas as matérias anteriores, autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia; **(6)** Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante total de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), passando dos atuais R$ 57.000.000.000,00 (cinquenta e sete bilhões de reais) para R$ 55.000.000.000,00 (cinquenta e cinco bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, como resultado da Cisão Parcial ("Redução de Capital"); **(7)** Aprovar a alteração do *caput* do art. 5 do Estatuto Social da Companhia, para refletir a Redução de Capital; **(8)** Aprovar a alteração do art. 30 do Estatuto Social da Companhia, para aprimorar as regras de nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada; e **(9)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar a alteração decorrente da Redução de Capital e a alteração do art. 30 do Estatuto Social da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e foram disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM" – www.cvm.gov.br) em 26 de fevereiro de 2021; (2) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e divulgados de acordo com a norma aplicável; e (3) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

VOTO A DISTÂNCIA: Os acionistas presentes deliberaram dispensar a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 30 de março de 2021, conforme previsto no § 4º do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, o qual também foi colocado sobre a mesa para apreciação dos acionistas juntamente com os demais documentos supracitados.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram:

(1) RATIFICAR, por maioria, com 7.169.454.303 votos favoráveis (sendo 3.667.891.613 de ações ordinárias e 3.501.562.690 de ações preferenciais), 29.316 votos contrários (sendo 14.658 de ações ordinárias e 14.658 de ações preferenciais) e 1.107.250 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 553.625 de ações ordinárias e 553.625 de ações preferenciais), a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 9º, 10º e do 13º ao 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação;

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 2/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 2/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

(2) APROVAR, por maioria, com 7.169.446.907 votos favoráveis (sendo 3.667.887.915 de ações ordinárias e 3.501.558.992 de ações preferenciais), 30.958 votos contrários (sendo 15.479 de ações ordinárias e 15.479 de ações preferenciais) e 1.113.004 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 556.502 de ações ordinárias e 556.502 de ações preferenciais), o Laudo de Avaliação, sem qualquer ressalva, que autenticados pela Mesa integra esta ata como **Anexo I**, o qual apurou a parcela cindida da Companhia a ser vertida para a Getnet em R$ 2.470.566.643,03 (dois bilhões, quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos), na data base de 31 de dezembro de 2020;

(3) APROVAR, por maioria, com 7.169.419.111 votos favoráveis (sendo 3.667.874.017 de ações ordinárias e 3.501.545.094 de ações preferenciais), 43.230 votos contrários (sendo 21.615 de ações ordinárias e 21.615 de ações preferenciais) e 1.128.528 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 564.264 de ações ordinárias e 564.264 de ações preferenciais), sem qualquer ressalva, os termos e condições do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Santander, cuja cópia foi autenticada pela Mesa e integra esta ata como **Anexo II**;

(4) APROVAR, por maioria, com 7.169.414.055 votos favoráveis (sendo 3.667.871.489 de ações ordinárias e 3.501.542.566 de ações preferenciais), 41.848 votos contrários (sendo 20.924 de ações ordinárias e 20.924 de ações preferenciais) e 1.134.966 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 567.483 de ações ordinárias e 567.483 de ações preferenciais), a Cisão Parcial da Companhia, que resultará na segregação das ações de sua propriedade emitidas pela Getnet, com versão da parcela cindida para a Getnet, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Santander. A Cisão Parcial da Companhia está sujeita à homologação do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012;

(5) AUTORIZAR e **RATIFICAR**, por maioria, com 7.169.433.449 votos favoráveis (sendo 3.667.881.186 de ações ordinárias e 3.501.552.263 de ações preferenciais), 31.530 votos contrários (sendo 15.765 de ações ordinárias e 15.765 de ações preferenciais) e 1.125.890 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 562.945 de ações ordinárias e 562.945 de ações preferenciais), todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia;

(6) APROVAR, por maioria, com 7.169.445.615 votos favoráveis (sendo 3.667.887.269 de ações ordinárias e 3.501.558.346 de ações preferenciais), 23.292 votos contrários (sendo 11.646 de ações ordinárias e 11.646 de ações preferenciais) e 1.121.962 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 560.981 de ações ordinárias e 560.981 de ações preferenciais), a Redução de Capital, no montante total de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), passando dos atuais R$ 57.000.000.000,00 (cinquenta e sete bilhões de reais) para R$ 55.000.000.000,00 (cinquenta e cinco bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, como resultado da Cisão Parcial;

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 3/93

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 3/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

(7) APROVAR, por maioria, com 7.169.457.609 votos favoráveis (sendo 3.667.893.266 de ações ordinárias e 3.501.564.343 de ações preferenciais), 23.690 votos contrários (sendo 11.845 de ações ordinárias e 11.845 de ações preferenciais) e 1.109.570 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 554.785 de ações ordinárias e 554.785 de ações preferenciais), a alteração do *caput* do art. 5 do Estatuto Social da Companhia, para refletir a Redução de Capital;

(8) APROVAR, por maioria, com 3.667.895.757 votos favoráveis, 8.915 votos contrários e 555.224 votos não proferidos devido a abstenções, a alteração do art. 30 do Estatuto Social da Companhia, para aprimorar as regras de nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada, especificamente para (i) incluir previsão expressa de que o mandato dos membros do Comitê de Auditoria se estende até a posse do substituto; e (ii) prever que, uma vez alcançado o limite máximo de reconduções previstas no art. 30 do Estatuto Social, o membro do Comitê de Auditoria somente poderá voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do seu mandato anterior, ressalvado que até 1/3 (um terço) dos membros do Comitê de Auditoria podem ser reconduzidos a tal órgão por um mandato adicional de 1 (um) ano, dispensado o interstício de 3 (três) anos; e

(9) APROVAR, por maioria, com 7.169.445.879 votos favoráveis (sendo 3.667.887.401 de ações ordinárias e 3.501.558.478 de ações preferenciais), 24.372 votos contrários (sendo 12.186 de ações ordinárias e 12.186 de ações preferenciais) e 1.120.618 votos não proferidos devido a abstenções (sendo 560.309 de ações ordinárias e 560.309 de ações preferenciais), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a incorporar a alteração decorrente da Redução de Capital e a alteração do art. 30 do Estatuto Social da Companhia cuja cópia foi autenticada pela Mesa e integra esta ata como **Anexo III**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

ASSINATURAS: Daniel Pareto, Presidente da Mesa e José Luiz Homem de Mello, Secretário da Mesa. Acionistas: **BANCO SANTANDER S.A.** - Daniel Pareto, procurador; **GRUPO EMPRESARIAL SANTANDER, S.L.** - Daniel Pareto, procurador; **STERREBEECK, B.V.** - Daniel Pareto, procurador; NEW YORK STATE NURSES ASSOCIATION P P; THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD; AMF PENSIONSFORSAKRING AB; ASCENSION ALPHA FUND, LLC; KBI DST EMERGING MARKET ESG FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG PLURIBUS LABS GLOBAL CORE EQUITY MASTER FUND LP; VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I; COMMONWEALTH SUPERANNUATION

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 4/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 4/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

CORPORATION; QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND; QUEENSLAND INVESTMENT TRUST NO.2; QSUPER; THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND; THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN; DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F.; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: RTB NIKKO B. E. A. M. F.; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F; LACM EMERGING MARKETS FUND L.P.; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.; NN (L); FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND; FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND; NN (L) EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND; SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND; SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS E FUND; CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND; KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT; LACM EMII, L.P.; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF; KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AGF INVESTMENTS INC; AGFIQ EMERGING MARKETS EQUITY ETF; PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN; PRAMERICA SICAV; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; PRUDENTIAL TRUST COMPANY; PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO;SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST; THE GENERAL MOTORS CANADIAN HOURLY-RATE EMPLOYEES PENSION PL; WISDOMTREE EMERG MKTS QUALITY DIV GROWTH FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND; WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST; GMO TAX-M. B - F. FREE, A S. OF GMO M. P. (ONSHORE), L.P.; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLES E M E; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND; PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO; RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL; WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE; ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 5/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 5/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

CORPORATION; AWARE SUPER PTY LTD; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 10; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND; NN PARAPLUFONDS 1 N.V; FIRST TRUST GLOBAL F PLC - FIRST T G E INCOME UCITS ETF; STICHTING PENSIOENFONDS RAIL AND OPENBAAR VERVOER; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; UNITED CHURCH FUNDS, INC; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F; FRANCISCAN ALLIANCE, INC. MASTER PENSION TRUST; XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF; XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA E. M. E. FUND; PRUDENTIAL WORLD FUND INC. - PGIM QMA I. E. FUND; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL FLEXIBLE M-S P; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M; THE PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS, INC. - PGIM; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO. ; CMLA INTERNATIONAL SHARE FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6; COMMONWEALTH BANK GROUP SUPER; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; VICTORY TRIVALENT INTERNATIONAL FUND - CORE EQUITY; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT; ABERDEEN MANAGED DISTRIBUTION FUND; ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD; MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND; ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM ;USAA INTERNATIONAL FUND; RBC QUANT EMERGING MARKETS DIVIDEND LEADERS ETF; RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF; MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO; NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; LEGAL GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L; LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR; AMERGEN CLINTON NUCLEAR POWER PLANT NONQUALIFIED FUND; THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND; LEGAL GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; CHEVRON UK PENSION PLAN; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; LEGAL GENERAL ICAV; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; PUBLIC PENSION AGENCY; LEGAL GENERAL CCF; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; STICHTING PENSIOENFONDS PGB; GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD; MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND; SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA; CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND; SIX CIRCLES INTERNATIONAL UNCONSTRAINED EQUITY FUN;

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo II° da Lei Federal 11.419/06. Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 5/93

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 6/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

ISHARES MSCI BRIC ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT; ISHARES MSCI ACWI ETF; ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; GMAM GROUP PENSION TRUST II; BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH); LAZARD GLOBAL INVESTMENT FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; NAVARRO 1 FUND LLC; WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E; MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF; PEOPLE S BANK OF CHINA; INTERNATIONAL MONETARY FUND; CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF; PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTERGRATIE; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; MERCER QIF FUND PLC; ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF; ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III; STICHTING PENSIOENFONDS UWV; 1895 FONDS FGR; RAYTHEON TECHNOLOGIES C. M. R. TRUST; THE TEXAS EDUCATION AGENCY; PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; ADVANCED SERIES TR - AST BLACKROCK GL STRATEGIES PORTFOLIO; POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST; STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME); NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF; STICHTING PENSIOENFONDS ING; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F; DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE; MGI FUNDS PLC; DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES; XTRACKERS; ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND; XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES ESG MSCI EM ETF; DWS I. GMBH FOR DEAM-FONDS KG-PENSIONEN; DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL; ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I; PENSIONDANMARK PENSIONSFORSIKRINGSAKTIESELSKAB; KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND; IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; NN (L) FIRST CLASS MULTI ASSET; NN (L) FIRST CLASS MULTI ASSET PREMIUM; ALASKA COMMON TRUST FUND; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; STICHTING PGGM DEPOSITARY; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST; UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST; INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF; IBM 401 (K) PLUS PLAN; STATE STREET ACTIVE EM MKTS

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 7/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 7/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

SEC LEND QP COM TR FD; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; AXA IM SUSTAINABLE EQUITY FUND; STATE STREET G. A. L. S. -S. S. E. M. S. ESG S. E. F. ; ISHARES MSCI BRAZIL ETF; STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F. ; STATE STREET ALL COUNTRY WORLD EX-US A NON-LEN C T F; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; WISDOMTREE ISSUER ICAV; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF; STATE STREET ICAV; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; OLD MUTUAL LIFE ASSURANCE COMPANY (SOUTH AFRICA) LTD; ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG; LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; EUROPEAN CENTRAL BANK; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY; ARIZONA PSPRS TRUST; ALASKA PERMANENT FUND; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY; IRISH LIFE ASSURANCE PLC; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST; KBI FUNDS ICAV; NORTHERN TRUST INVESTIMENT FUNDS PLC; THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN; STANDARD LIFE INVESTMENTS GLOBAL SICAV; STANDARD LIFE INVESTMENTS GLOBAL SICAV II; LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC; GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NORGES BANK; JNL/MELLON EMERGING MARKETS INDEX FUND; UI-E - J P MORGAN S/A DTVM; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832; JEFFREY LLC; CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM; ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL; NORDEA GENERATIONSFOND 80-TAL; FLEXSHARES INTERNATIONAL QUALITY DIVIDEND DEFENSIVE I. FUND; FLEXSHARES INTERNATIONAL QUALITY DIVIDEND INDEX FUND; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificado Digitalis ICP-Brasil Compliance.
Pag: 8/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 8/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

MUTB400045794; CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000; JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND; NORDEA 2 SICAV; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FU; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; EMERGING MARKETS ALPHA TILTS FUND B; EMERGING MARKETS EQUITY ESG SCREENED FUND B; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS ALPHA TILTS-ENHANCED FUND; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B; NEW SOUTH WALLES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST EMERGING MKTS E. KL; MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND BZ; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; NORDEA GENERATIONSFOND 90-TAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; FIDEICOMISO FAE; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS MULTI-ASSET RISK CONTROL FUN; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; PINEBRIDGE EMERGING MARKETS DYNAMIC MULTI-ASSET FUND; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; MORGAN STANLEY INVEST. FUNDS G. BALANCED SUSTAINABLE FUND; NORDEA 2, SICAV - EMERGING MKTS SUSTAINABLE ENHANCED EQ FUND; MAINSTAY VP EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; MAINSTAY CANDRIAM EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NORDEA EQUITY OPPORTUNITIES FUND; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; AVIVA INVESTORS; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; AXA ROSENBERG G I COMPANY ICV - AXA R G FUND; BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 2 GLOBALE AKTIER 2; FORSTA AP-FONDEN; GOVERNMENT SUPERANNUATION FUND; H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; MINEWORKERS PENSION SCHEME; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; NORDEA GENERATIONSFOND 60-TAL; NORDEA GENERATIONSFOND 70-TAL; NVIT INTERNATIONAL EQUITY FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND; SBC MASTER PENSION TRUST; STATE OF WYOMING; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; PERFIN FORESIGHT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; PERFIN EQUITY HEDGE MASTER FIA; PERFIN EQUITY HEDGE MASTER FIM; PERFIN FORESIGHT 100 FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES PREV FIF; AMSP PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo II° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 9/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 9/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Santander

JUCESP
15 09 21

MULTIMERCADO; CLARITAS LONG SHORT MASTER FUNDO INVESTIMENTO MULTIMERCADO; CLARITAS QUANT MASTER FIM; e CLARITAS TOTAL RETURN MASTER FIM – **por voto a distância**; ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND; BEST INVESTMENT CORPORATION; KRYPTON; HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY; HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRAZIL EQUITY; NUVEEN ESG EMERGING MARKETS EQUITY ETF; IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE; IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE; IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE; IT NOW ISE FUNDO DE INDICE; ITAU CAIXA ACOES FI; ITAU FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA; ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA; ITAU INDEX ACOES IBRX FI; ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI; ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI; ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA; AMUNDI INDEX SOLUTIONS; CANDRIAM EQUITIES L; CANDRIAM SRI EQUITY EMERGING MARKETS – Rodrigo de Mesquita Pereira, procurador; e **THE BANK OF NEW YORK MELLON** – Rafael Tridico Faria, procurador.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Daniel Pareto
Presidente da Mesa

José Luiz Homem de Mello
Secretário da Mesa

JUCESP
15 SET 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
443.247/21-3
JUCESP

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 10/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 10/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das sociedades abaixo qualificadas:

1. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, companhia aberta de capital autorizado com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041 Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia" ou "Santander Brasil"); e

2. **GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.**, sociedade por ações fechada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, CJ 121, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição – CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.440.482/0001-54, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Getnet").

(Companhia e Getnet são doravante referidas em conjunto como "Partes" e individualmente como "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

I. O Santander Brasil é companhia aberta devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 20532 e instituição financeira devidamente autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, controladora direta de 100% do capital social da Getnet, que tem por objeto social prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas carteiras autorizadas (Comercial, de Investimento, de Crédito, Financiamento e Investimento, de Crédito Imobiliário e de Arrendamento Mercantil), bem como operações de câmbio e de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, além de quaisquer outras operações que venham a ser permitidas às sociedades da espécie, de acordo com as disposições legais e regulamentares, podendo participar do capital de outras sociedades, como sócia ou acionista;

II. A Getnet é uma sociedade por ações de capital fechado e uma instituição de pagamento devidamente autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil na modalidade credenciadora e emissora de moeda eletrônica, cuja totalidade das ações é integralmente detida pelo Santander Brasil e cujo objeto social é (i) a prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais, pessoas físicas e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras; (ii) a prestação de serviços de (a) captura, transmissão e processamento de dados e informações, por meio de rede de equipamentos diversos, bem como demais serviços correlatos; (b) gestão de pagamentos e recebimentos efetuados a estabelecimentos credenciados à sua rede, e demais serviços correlatos; e (c) instalação, desinstalação, monitoração,

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 11/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 12/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 12/96

fornecimento, manutenção, locação e a comercialização de equipamentos utilizados em redes de captura de transações, e demais serviços correlatos; (d) desenvolver e comercializar ou licenciar softwares; (e) comercializar produtos ou distribuir serviços de empresas fornecedoras de informações cadastrais; (f) promover a comercialização, distribuição e intermediação de créditos pré-pagos do serviço móvel celular, telefonia fixa, bilhetagem eletrônica e outras modalidades de pré-pagos, e demais serviços correlatos; (g) prestar serviços de apoio comercial, tais como credenciamento e descredenciamento de pessoas físicas e jurídicas, pós-vendas e cobranças extrajudiciais e demais serviços correlatos; (h) prestar serviços de infraestrutura técnica, comercial e logística para os negócios relativos ao recebimento de contas de empresas concessionárias, bancos e outros documentos de arrecadação, e para os negócios relativos à viabilização de serviços de correspondente bancário, inclusive demais serviços correlatos, e (i) promover a comercialização e a distribuição de microchips (*smart cards*) do serviço móvel celular e outras modalidades; e (iii) a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista;

III. As Partes, pelos motivos descritos adiante, desejam realizar a cisão parcial do Santander Brasil, nos termos da legislação vigente ("Cisão Parcial"); e

IV. A Cisão Parcial será realizada com redução do capital social da Companhia, mas sem a diluição de seus atuais acionistas, de modo que as obrigações previstas no Capítulo III da Instrução CVM nº 565/2015, conforme alterada ("ICVM 565") são observadas.

RESOLVEM as Partes firmar o presente instrumento ("Protocolo e Justificação"), na forma do artigo 224, 225 e 229 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, tendo por objeto a Cisão Parcial, sendo que este Protocolo e Justificação será submetido à aprovação dos respectivos acionistas das Partes, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes termos e condições:

1. CARACTERÍSTICAS DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS

1.1. O Santander Brasil é uma companhia aberta de capital autorizado, com capital social no valor de R$ 57.000.000.000,00 (cinquenta e sete bilhões de reais), dividido em 7.498.531.051 (sete bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quinhentas e trinta e uma mil e cinquenta e uma) ações, sendo 3.818.695.031 (três bilhões, oitocentas e dezoito milhões, seiscentas e noventa e cinco mil e trinta e uma) ações ordinárias e 3.679.836.020 (três bilhões, seiscentas e setenta e nove milhões, oitocentas e trinta e seis mil e vinte) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

1.2. A Getnet é uma sociedade por ações fechada, com capital social no valor de R$1.422.496.239,74 (um bilhão, quatrocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), representado por 1.866.722.202 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentas e duas) ações, sendo 950.718.477 (novecentos e cinquenta milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentas e setenta e sete) ações ordinárias e 916.003.725 (novecentos e dezesseis milhões, três mil,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

setecentas e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade do Santander Brasil.

2. JUSTIFICATIVAS E FINALIDADES DA CISÃO PARCIAL, INTERESSE DAS PARTES NA SUA REALIZAÇÃO E FUNDAMENTOS PARA A OPERAÇÃO SER CONSIDERADA EQUITATIVA PARA OS ACIONISTAS

2.1. O objeto do presente Protocolo e Justificação é a proposta de Cisão Parcial do Santander Brasil, nos termos da legislação vigente.

2.2. A Cisão Parcial está sendo proposta com o objetivo de segregar a participação acionária da Companhia na Getnet. Assim, busca-se possibilitar que a Getnet possa explorar o pleno potencial dos seus negócios, como parte da estratégia do Grupo Santander de concentrar os negócios de tecnologia e meios de pagamento do grupo na PagoNxt, uma nova plataforma global de meios de pagamento focada em tecnologia. A Cisão Parcial permitirá que a Getnet tenha acesso direto ao mercado de capitais e outras fontes de captação de recursos, portanto permitindo que priorize seus investimentos de acordo com o seu perfil e espectro de atuação.

2.3. As 1.866.722.202 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentas e duas) ações, sendo 950.718.477 (novecentos e cinquenta milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentas e setenta e sete) ações ordinárias e 916.003.725 (novecentos e dezesseis milhões, três mil, setecentas e vinte e cinco) ações preferenciais, de emissão da Getnet de propriedade da Companhia ("Ações Getnet"), representativas de 100% do capital social da Getnet ("Parcela Cindida") serão incorporadas pela própria Getnet, sendo as referidas ações entregues aos acionistas da Companhia na mesma espécie e proporção da participação por eles detida na Companhia, à razão, nesta data, de 0,25 ação ordinária, ação preferencial, certificado de depósito de ações ("*Units*"), cada certificado representando uma ação ordinária e uma ação preferencial de emissão da Getnet e/ou *American Depositary Shares* ("ADS"), conforme o caso, de emissão da Getnet para cada 1 (uma) ação ordinária, ação preferencial, Unit ou ADS de emissão da Companhia, respectivamente.

2.4. As ações de emissão da Getnet a serem entregues aos acionistas da Companhia conferirão as mesmas vantagens políticas e patrimoniais atribuídas pelas ações de emissão da Companhia, sem qualquer distinção entre os acionistas.

2.5. A Getnet deverá requerer o registro como companhia aberta na categoria "A" perante a CVM ("Registro de Companhia Aberta"), bem como o registro das *Units* Getnet e das Ações Getnet perante a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission*), nos termos do *Securities Exchange Act* dos Estados Unidos. Ainda, será solicitada a listagem **(a)** dos certificados de depósito de ações, cada certificado representando uma ação ordinária e uma ação preferencial de emissão da Getnet ("*Units* Getnet") e das ações de emissão da Getnet para negociação no segmento tradicional da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e **(b)** dos *American Depositary Shares*, representativos de uma *Unit* Getnet cada ("ADSs Getnet") para negociação na Nasdaq Stock Market (NASDAQ) (em conjunto, as "Listagens").

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 13/93

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 13/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 14/95

2.6. Farão jus às ações, Units e/ou ADSs de emissão da Getnet os titulares de ações, Units e/ou ADSs da Companhia, respectivamente, na data a ser indicada a partir do momento em que sejam concluídos o Registro de Companhia Aberta, as Listagens e a homologação da Cisão Parcial pelo Banco Central do Brasil, conforme aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente ("Data de Corte").

2.7. As ações de emissão da Companhia continuarão a ser negociadas com direito ao recebimento das ações de emissão da Getnet até Data de Corte. Não obstante, a Cisão Parcial, ou seja, a separação jurídica e contábil da Companhia e da Getnet, tornar-se-á efetiva imediatamente a partir de sua aprovação pelos acionistas de ambas as companhias nas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

2.8. As frações de ações ordinárias, ações preferenciais e/ou *Units* e de emissão da Getnet serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em tantos leilões quantos forem necessários, a serem realizados oportunamente na B3, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome do respectivo acionista proprietário de frações, conforme aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente. De maneira similar, o depositário dos ADSs do Santander Brasil, o sistema de liquidação escritural dos Estados Unidos e os participantes de tal sistema venderão as frações relativas aos ADSs Getnet e distribuirão os resultados líquidos aos titulares de ADSs do Santander Brasil com direito ao seu recebimento.

2.9. A Cisão Parcial permitirá que os acionistas da Companhia se tornem acionistas de outra companhia aberta, também listada no Brasil (no segmento tradicional da B3) e nos Estados Unidos da América (na NASDAQ, diversamente da Companhia, que é listada na *New York Stock Exchange*). Ressalta-se, ainda, que a Companhia deverá permanecer como companhia aberta listada no segmento tradicional da B3.

2.10. As Partes estimam que os custos de realização de operações descritas neste Instrumento serão da ordem de, aproximadamente, R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), incluídas as despesas com publicações, auditores independentes, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados para assessoria na Cisão Parcial.

2.11.1 Os custos e despesas incorridos com relação à Cisão Parcial e todas as operações relacionadas, deverão ser suportados pela Companhia.

3. ATIVOS E PASSIVOS QUE DEVERÃO COMPOR A PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA COMPANHIA OBJETO DA CISÃO PARCIAL

3.1. Como resultado da Cisão Parcial, a Parcela Cindida, correspondente a 3,1422% do patrimônio líquido do Santander Brasil, deverá ser vertida à Getnet e consequentemente as ações ordinárias, ações preferenciais ou *Units*, conforme o caso, de emissão da Getnet, deverão ser entregues diretamente aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social da Companhia (sem considerar ações em tesouraria), à razão, nesta data, de 0,25 ação ordinária, ação preferencial ou *Unit*, conforme o caso, de emissão da Getnet para cada 1 ação ordinária, ação preferencial ou *Unit* de emissão da Companhia. Ademais, os titulares de ADSs da Companhia receberão ADSs Getnet à razão de 0,25 ADS Getnet para cada ADS da Companhia.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 14/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

3.1.1. A razão de entrega das ações, *Units* e ADSs de emissão da Getnet em relação às ações, Units e ADSs da Companhia foi definida considerando (a) o número total de ações de emissão da Companhia correspondente a 3.802.873.911 ações ordinárias e 3.664.014.900 ações preferenciais (não considerando eventuais ações em tesouraria); e (b) o número total de ações de emissão da Getnet correspondente a 950.718.477 ações ordinárias e 916.003.725 ações preferenciais (não considerando eventuais ações em tesouraria).

3.1.2. Caso qualquer evento societário da Companhia ou da Getnet venha a ocorrer a partir da presente data, que resulte em alteração do número total de ações de emissão da Companhia ou da Getnet, não considerando eventuais ações em tesouraria, a razão de entrega das Ações Getnet, Units Getnet e ADSs Getnet em relação às ações, Units e ADSs da Companhia, acima indicada, deverá ser ajustada de forma proporcional, de modo que os acionistas da Companhia passem a deter a integralidade do capital social da Getnet após a Cisão.

3.2. A Parcela Cindida da Companhia a ser vertida à Getnet, mediante correspondente redução do capital social da Companhia, correspondente a 3,1422% do patrimônio líquido do Santander Brasil e cujo valor contábil líquido, conforme apurado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, é de R$ 2.470.566.643,03 (dois bilhões, quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos), sendo composta (i) pela participação societária detida pela Companhia no capital social da Getnet, correspondente a 1.866.722.202 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentas e duas) ações, sendo 950.718.477 (novecentos e cinquenta milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentas e setenta e sete) ações ordinárias e 916.003.725 (novecentos e dezesseis milhões, três mil, setecentas e vinte e cinco) ações preferenciais de sua emissão, equivalente a R$ 2.072.033.397,07 (dois bilhões, setenta e dois milhões, trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos), (ii) pelo saldo do ágio pago pela Companhia quando da aquisição das ações no montante de R$ 957.261.228,00 (novecentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais), e (iii) pela provisão para manutenção da integridade do patrimônio no montante equivalente ao saldo contábil deste ágio, deduzida do valor do crédito tributário relativo ao benefício fiscal pela amortização do ágio, como resultado da Cisão, no montante de R$ 558.727.982,04 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

3.3. A parcela correspondente ao valor líquido a ser vertido (ágio menos provisão para manutenção da integridade do patrimônio) será registrado pela Getnet em contrapartida de conta de reserva de capital. O benefício fiscal em decorrência da amortização do ágio auferido pela Getnet, nos termos da legislação fiscal, beneficiará a todos os seus acionistas.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NOMEADAS PARA AVALIAR O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA COMPANHIA; CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DATA BASE DA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 15/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 15/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 16/93

4.3. A empresa especializada, contratada *ad referendum* das Assembleias Gerais do Santander Brasil e da Getnet, para avaliar a parcela do patrimônio líquido do Santander Brasil a ser transferida para a Getnet, é a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 9º, 10º e do 13º ao 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20 ("Empresa Especializada"). A parcela do patrimônio líquido do Santander Brasil a ser vertida para a Getnet foi avaliada a valor contábil, com base nas demonstrações financeiras do Santander Brasil referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. De acordo com o laudo de avaliação, anexo ao presente na forma do **Anexo A** ("Laudo de Avaliação"), o valor contábil total do acervo cindido a ser vertido para a Getnet é de R$ 2.470.566.643,03 (dois bilhões, quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos).

4.3.1 Para elaboração do Laudo de Avaliação, a Empresa Especializada levou em consideração os eventos subsequentes ocorridos entre 31 de dezembro de 2020 e a data do Laudo de Avaliação, que afetaram o patrimônio líquido do Santander Brasil, conforme descrito neste Protocolo e Justificação e no Laudo de Avaliação.

4.3.2 As variações patrimoniais ocorridas entre a data-base do Laudo de Avaliação e a data em que se efetivar a Operação Societária serão refletidas nas sociedades em que ocorreram, observando-se o disposto no artigo 5º, da Circular nº 3.017, de 6 de dezembro de 2000, do Banco Central do Brasil.

4.4. A Empresa Especializada declara: (i) não ter nenhum interesse, direto ou indireto, com relação às Partes ou, ainda, no tocante à própria Cisão Parcial, bem como não ter existido qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse, que pudesse impedir ou afetar a preparação do Laudo de Avaliação a ela solicitado, para fins da Cisão Parcial; e (ii) não ter havido nenhuma ação do controlador ou dos administradores das Partes com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões.

5. ASPECTOS GERAIS DA CISÃO PARCIAL

5.1. Caso a proposta seja aprovada, a Cisão Parcial será implementada de acordo com as seguintes bases:

5.1.1. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 57.000.000.00,00 (cinquenta e sete bilhões de reais), dividido em 7.498.531.051 (sete bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quinhentas e trinta e uma mil e cinquenta e uma) ações, sendo 3.818.695.031 (três bilhões, oitocentas e dezoito milhões, seiscentas e noventa e cinco mil, trinta e uma) ações ordinárias e 3.679.836.020 (três bilhões, seiscentas e setenta e nove milhões, oitocentas e trinta e seis mil e vinte) ações preferenciais, nominativas sem valor nominal, e distribuído entre os seus acionistas da seguinte forma:

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 16/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Participação
Banco Santander S.A.	2.696.163	0	0,036%
Grupo Empresarial Santander,	1.627.891.019	1.539.863.493	42,245%
Sterrebeeck B.V.	1.809.583.330	1.733.643.596	47,252%
Outros	362.703.399	390.507.811	10,045%
Tesouraria	15.821.120	15.821.120	0,422%
Total	**3.818.695.031**	**3.679.836.020**	**100,00%**

5.1.2. O capital social da Getnet, totalmente subscrito e integralizado, é de R$1.422.496.239,74 (um bilhão, quatrocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), representado por 1.866.722.202 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentas e duas) ações, sendo 950.718.477 (novecentos e cinquenta milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentas e setenta e sete) ações ordinárias e 916.003.725 (novecentos e dezesseis milhões, três mil, setecentas e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Tais ações são integralmente detidas pela Companhia:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Participação
Banco Santander (Brasil) S.A.	950.718.477	916.003.725	100,00%
Total	950.718.477	916.003.725	**100,00%**

6. REDUÇÃO DO CAPITAL DA COMPANHIA; NÚMERO, ESPÉCIE E CLASSE DAS AÇÕES DA GETNET A SEREM ATRIBUÍDAS AOS ACIONISTAS; CRITÉRIOS UTILIZADOS; COMPARAÇÃO ENTRE VANTAGENS POLÍTICAS E PATRIMONIAIS DAS AÇÕES DO CONTROLADOR E DOS DEMAIS ACIONISTAS ANTES E DEPOIS DA OPERAÇÃO; COMPOSIÇÃO DO CAPITAL DAS PARTES APÓS A CISÃO PARCIAL.

6.1. Conforme acima mencionado, a Parcela Cindida foi avaliada, com base no critério contábil, no valor de R$ 2.470.566.643,03 (dois bilhões, quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos). Como tal parcela é composta por ações de emissão da Getnet de propriedade da Companhia, e a cisão parcial ocorrerá pelo valor contábil, não haverá qualquer impacto no capital social da Getnet, nem qualquer diluição acionária, e as ações de propriedade da Companhia de emissão Getnet serão entregues diretamente

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06. Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 17/95
Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 17/96
Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social (sem considerar ações em tesouraria), observada a Relação de Substituição, não implicando, portanto, em aumento de capital na Getnet. A parcela correspondente ao valor líquido a ser vertido (ágio menos provisão para manutenção da integridade do patrimônio, deduzida dos efeitos fiscais) será registrada pela Getnet em contrapartida de conta de reserva de capital.

7. AUSÊNCIA DE SOLIDARIEDADE ENTRE AS PARTES

7.1. A Cisão Parcial será conduzida de acordo com o disposto no artigo 233, parágrafo único, da Lei 6.404/76, de forma que: **(i)** Companhia e Getnet somente serão responsáveis pelas obrigações assumidas, neste instrumento, em decorrência da Cisão Parcial; **(ii)** nenhuma das Partes será solidariamente responsável com relação à outra, por quaisquer obrigações por esta assumida; e **(iii)** a Getnet não será responsável por qualquer contingência relacionada à Parcela Cindida, cujo fato gerador seja anterior à Cisão Parcial, nem por outras contingências relacionadas com as atividades da Companhia.

8. PROJETOS DE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE DEVERÃO SER APROVADOS PARA EFETIVAR A CISÃO PARCIAL

8.1. Os projetos de alterações estatutárias do Santander Brasil, para refletir a redução de capital decorrente da aprovação da presente Cisão Parcial, e da Getnet, para refletir os requisitos mínimos de governança do segmento de listagem tradicional da B3, deverão ser aprovados para efeitos da Cisão Parcial, nos termos dos Anexos B e C a este Protocolo e Justificação .

9. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS E REGULATÓRIAS

9.1. A efetivação da Cisão Parcial dependerá da realização dos seguintes atos:

(i) Reunião do Conselho Fiscal da Companhia para opinar sobre a Cisão Parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Getnet nos termos deste Protocolo e Justificação;

(ii) Reunião do Comitê de Auditoria da Companhia para analisar, revisar e recomendar medidas e ações para a Cisão Parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Getnet nos termos deste Protocolo e Justificação;

(iii) Reunião do Conselho de Administração da Companhia para (A) aprovar a proposta da administração de Cisão Parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Getnet nos termos deste Protocolo e Justificação; e (B) convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para: (a) ratificar a contratação da Empresa Especializada; (b) aprovar o Laudo de Avaliação; (c) aprovar este Protocolo e Justificação; (d) aprovar a Cisão Parcial da Companhia, que resultará na segregação das ações de sua propriedade emitidas pela Getnet; (e) autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia; (f) aprovar a redução do capital social da Companhia no montante total de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), passando dos atuais R$ 57.000.000.000,00 (cinquenta e sete bilhões de

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 18/93

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 18/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

reais) para R$ 55.000.000.000,00 (cinquenta e cinco bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, como resultado da Cisão Parcial; e (g) aprovar a alteração do art. 5 do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução de capital;

(iv) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para (a) ratificar a contratação da Empresa Especializada; (b) aprovar o Laudo de Avaliação; (c) aprovar este Protocolo e Justificação; (d) aprovar a Cisão Parcial, que resultará na segregação das ações de sua propriedade emitidas pela Getnet, com versão da parcela cindida para a Getnet; (e) autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à implementação da Cisão; (f) aprovar a redução do capital social da Companhia no montante total de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), passando dos atuais R$ 57.000.000.000,00 (cinquenta e sete bilhões de reais) para R$ 55.000.000.000,00 (cinquenta e cinco bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, como resultado da Cisão Parcial; e (g) aprovar a alteração do *caput* do art. 5 do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital; e

(v) Assembleia Geral Extraordinária da Getnet para (a) aprovar este Protocolo e Justificação; (b) aprovar a Cisão Parcial; (c) aprovar a obtenção pela Getnet do registro de companhia aberta (categoria A), perante a Comissão de Valores Mobiliários e do registro dos ADSs, das *Units* Getnet e das Ações Getnet perante a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission*), nos termos do *Securities Exchange Act*; (d) aprovar a listagem de suas ações e *Units* para negociação no segmento tradicional da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e de seus ADSs, representativos de 1 *Unit* cada, na Nasdaq Stock Market (NASDAQ); e (e) reformar o estatuto social para refletir novas disposições relativas a uma companhia aberta; e (f) autorizar a prática, pelos administradores da Getnet, de todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação da Cisão Parcial.

9.2. Sem prejuízo dos atos indicados no item acima, a efetivação do Cisão Parcial estará sujeita à homologação do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012.

10. DIREITO DE RECESSO

10.1. Não haverá direito de recesso das Partes decorrente da Cisão Parcial considerando que a Cisão Parcial não implicará em nenhuma das hipóteses descritas no artigo 137, inciso III, da Lei das S.A.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Irrevogabilidade e Sucessão. O presente Protocolo e Justificação é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.

11.2. Competirá aos administradores das Partes praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial, incluindo promover o arquivamento e publicação de todos os atos relativos à Cisão Parcial e realizar a baixa, os registros e as averbações das inscrições da Companhia nas repartições federais, estaduais e municipais competentes. Caberá especificamente aos administradores do Santander Brasil solicitar a homologação da Cisão Parcial perante o Banco Central do Brasil.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificado Digitalis ICP-Brasil Compliance.
Pág: 19/92.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 19/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

11.3. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.

11.4. Todos os documentos mencionados neste Protocolo e Justificação estarão, a partir desta data, à disposição dos acionistas do Santander Brasil na sua sede social, no site de Relações com Investidores do Santander Brasil (https://www.santander.com.br/ri), bem como nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/).

11.5 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem justos e contratados, as Partes assinam o presente "INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTOS S.A." em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 20/93

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 20/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

[Página de assinatura do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTOS S.A."]

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Por: Alessandro Tomaso
Cargo: Diretor Vice Presidente Executivo

Por: Reginaldo Antonio Ribeiro
Cargo: Diretor

GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Por: Alexandre de Oliveira
Cargo: Diretor Vice Presidente Executivo

Por: Gustavo Bahia Gomes Sedini
Cargo: Diretor Vice Presidente Executivo

Testemunhas:

Nome: Rafael Frédico Ferreira
RG: 31.459.027-8
CPF: 409.544.508-91

Nome: Luiz de Ordinário Rangel
RG: 54.569.544-7
CPF: 459.354.268-54

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/05.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 21/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 21/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 22/96

Banco Santander (Brasil) S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de dezembro de 2020

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 22/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Fls: 23/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 23/96

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Administradores
Banco Santander (Brasil) S.A.

Dados da firma de auditoria

1 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 31 de julho de 2020, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP sob o microfilme nº 155.198, em 10 de fevereiro de 2021, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Edison Arisa Pereira, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.569.024 , inscrito no CPF sob o nº 006.990.038-81 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP 127241/O-0 , residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório ao mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração do Banco Santander (Brasil) S.A. para proceder à avaliação do acervo líquido do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco" ou "Companhia"), formado por determinados ativos e passivos, identificados na seção a seguir denominada "Objetivo da avaliação" em 31 de dezembro de 2020, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2 A avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 do Banco Santander (Brasil) S.A. que, consoante estabelecido no protocolo e justificação da cisão é composto (i) pela participação societária detida pela Companhia no capital social da Getnet Serviços para Meios de Pagamento S.A. ("Getnet"), (ii) pelo saldo do ágio pago pela Companhia quando da aquisição das ações, e (iii) pela provisão para manutenção da integridade do patrimônio no montante equivalente ao saldo contábil deste ágio deduzido do valor do crédito tributário relativo ao benefício fiscal pela amortização do ágio, doravante denominado "acerto líquido após ajustes", tem por objetivo a cisão desses ativos e passivos para sua incorporação pela Getnet.

PricewaterhouseCoopers, Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino, São Paulo, SP, Brasil, 05001-903, Caixa Postal 60054,
T: +55 (11) 3674 2000, www.pwc.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificado Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 24/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 24/96

Banco Santander (Brasil) S.A.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3 A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos que compõem o acervo líquido após ajustes da Companhia em 31 de dezembro de 2020, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial, e CTG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame das contas que registram os determinados ativos e passivos que compõem o acervo líquido após ajustes e constam do Anexo I a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Companhia, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido após ajustes, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido após ajustes para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 2.470.566.643,03 (dois bilhões, quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos), dos ativos e passivos que compõem o acerto líquido após ajustes, resumidos no Anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, registrado nos livros contábeis, acrescido dos ajustes, também resumidos no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos após ajustes do Banco Santander (Brasil) S.A., a ser vertido para Getnet, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Fls: 24/95

Banco Santander (Brasil) S.A.

Outros Assuntos

7 Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Anexos que fazem parte do Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos:

Anexo I - Balanço Patrimonial da parcela cindida do Banco Santander (Brasil) S.A.

Anexo II - Notas explicativas ao Balanço patrimonial do Banco Santander (Brasil) S.A. incluído no laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 25/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Anexo I do Laudo de Avaliação da parcela cindida
Banco Santander (Brasil) S.A.

Balanço Patrimonial somado do Banco Santander (Brasil) S.A.
31 de dezembro de cada
Saldos em reais

Ativo	Banco Santander (Brasil) S.A. em 31/12/2020	Valor contábil da parcela a ser cindida na data-base (a) 31/12/2020	Ajustes por reserva reincorporada (b)	Ativo e Passivo após ajustes e sua contribuição a Getnet Serviços para Meios de Pagamento S.A. 31/12/2020	Após cisão Banco Santander (Brasil) S.A. após a cisão 31/12/2020
	(A)	(B)	(C)	(B + C) = (D)	(A) - (B)
Ativo Circulante e Não Exigível a Longo Prazo					
Ativo Permanente					
Total do ativo					
Passivo e Patrimônio Líquido					
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo					
Resultados de Exercícios Futuros					
Patrimônio Líquido					
Total do Passivo e Patrimônio Líquido					

Representatividade (%) da parcela cindida em relação ao patrimônio líquido do Banco Santander (Brasil) S.A. após cisão: [illegible] [illegible]

(a) Nas demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2020, não foram destacados os saldos de ativo, passivo e de patrimônio líquido referentes à participação societária detida pelo Banco Santander (Brasil) S.A. na Getnet Serviços para Meios de Pagamento S.A. (anteriormente denominada Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.), uma vez que, em 30 de setembro de 2020, a operação ainda não havia sido aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

(b) Em decorrência da cisão parcial, com versão de parcela do ativo líquido para incorporação pela Getnet Serviços para Meios de Pagamento S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A. deixará de ser titular de participação societária na Getnet Serviços para Meios de Pagamento S.A., passando a ser titular de participação societária na Getnet Holding S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco A, Conjunto 31, Santo Amaro, CEP 04752-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.018.823/0001-08, a ser constituída para a reorganização societária.

Num. 105079509 - Pág. 26

Getnet Serviços para Meios de Pagamento S.A.

Balanço patrimonial consolidado
31 de dezembro de 2020
Saldos em reais

Ativos	Saldos em 31/12/2020	Ajustes de saldos em 01/01/2020	Saldos ajustados em 01/01/2020
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	40.207.737.650,40	148.213.943,98	11.065.894.060,81
Disponibilidades	364.497.230,58		364.497.230,58
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	10.630.397.819,26		10.630.397.819,26
Relações Interfinanceiras	28.572.768.804,96		28.572.768.804,96
Outros Créditos	1.874.973.403,19	148.213.943,98	2.023.187.347,17
Outros Valores e Bens	364.100.192,41		364.100.192,41
Ativo Permanente	784.790.928,28	-	784.790.928,28
Investimentos	37.739.483,37		37.739.483,37
Imobilizado	311.351.487,80		311.351.487,80
Intangível	435.699.957,11		435.699.957,11
Total do Ativo	40.992.528.578,68	148.213.943,98	41.850.685.989,09

Passivos e Patrimônio Líquido	Saldos em 31/12/2020	Ajustes de saldos em 01/01/2020	Saldos ajustados em 01/01/2020
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	40.424.990.102,68		40.424.990.102,68
Relações Interfinanceiras	17.927.454.687,87		17.927.454.687,87
Obrigações por Empréstimos	1.190.317.456,99		1.190.317.456,99
Outras Obrigações	21.307.218.045,82		21.307.218.045,82
Patrimônio Líquido	567.538.475.896,00	148.213.943,98	567.686.689.839,98
Capital Social	1.000.000.000,00		1.000.000.000,00
Reservas de Capital	566.000.000,00		566.000.000,00
Reservas de Lucros	834.906.195,82	148.213.943,98	1.003.089.819,80
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(968.343,82)		(968.343,82)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	608.391.465.999,68	148.213.943,98	608.539.679.942,66

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 27/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 27/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

	2020
Total Investimento em 31/12/20	3.033.884.147,77
Participação Controlada - Getnet	(2.072.429.485,60)
Ágio	961.454.662,17
(-) Provisão	(961.454.662,17)
Total do ativo	**(2.072.429.485,60)**
AGIO 2 TRANCHE GETNET	1.162.252.605,77
AGIO-INTANG-MARCA-GETNET	5.468.000,00
AGIO INTANG-MARCA GETNET	1.036.000,00
AGIO-TANG-MAIS VALIA-GETNET	9.904.000,00
Total do Ágio	**1.178.660.605,77**
Crédito Tributário sobre Ágio(1) - 34%	**398.533.245,96**

(1) A base de cálculo do crédito tributário não inclui a parcela do ágio alocada a Marca.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Part: 28/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 28/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Santander

BRGAAP - Demonstrações Financeiras
Relatório gerado em 02/02/2021 às 11:06:28

Período:	12/2020
Demonstração Financeira:	Balanço
Tipo D.F.:	Balanço BRGAAP - Analítico
Apresentação D.F.:	Consolidado
Grupo Empresa:	Societário

Linha de Publicação	Descrição	Total 4020
	Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	-954.816.904.763,18
1100	Disponibilidades	-11.522.241.981,78
	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-143.904.004.955,09
1210	Aplicações no Mercado Aberto	-63.644.143.782,60
1220	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-66.971.024.990,73
1260	Aplicações em Moeda Estrangeira	-1.188.816.875,96
1280	(Provisões para Perdas)	0,00
	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-244.898.765.674,81
1310	Carteira Própria	-92.299.984.125,00
1320	Vinculados a Compromissos de Recompra	-191.374.536.763,15
1400	Instrumentos Financeiros Derivativos	-33.280.715.720,95
1370	Vinculados ao Banco Central	-679.541.321,87
1380	Moedas de Privatização	-466.640,69
1340	Vinculados à Prestação de Garantias	-14.410.417.539,21
1360	Títulos Objeto de Operação Compromissadas com Livre Movimentaç	-6.853.136.149,84
	Relações Interfinanceiras	-73.810.738.401,64
1410	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-17.267.885.425,41
	Créditos Vinculados:	-58.527.493.629,76
1420	Depósitos no Banco Central	-54.169.376.998,34
1460	SFH - Sistema Financeiro da Habitação	-358.115.131,42
1470	Repasses Interfinanceiros	-2.766.843,89
1480	Correspondentes	-12.592.202,88
	Relações Interdependências	-723.600,35
	Recursos em Trânsito de Terceiros	0,00
1510	Recursos em Trânsito de Terceiros (R)	0,00
1511	Recursos em Trânsito de Terceiros	0,00
	Transferências Internas de Recursos	-723.600,35
1520	Transferências Internas de Recursos (R)	-723.600,35
1521	Transferências Internas de Recursos	0,00
	Operações de Crédito	-259.964.932.793,25
1610	Operações de Crédito	-279.580.267.539,22
1680	Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	0,00
1690	(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	26.515.334.745,97
	Operações de Arrendamento Mercantil	0,00
1710	Operações de Arrendamento Mercantil	0,00
1780	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	0,00
1790	(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação D	0,00

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.819/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 29/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 29/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

	Outros Créditos	-206.606.153.518,46
1810	Créditos por Avais e Fianças Honrados	-228.754.136,12
1820	Carteira de Câmbio	-91.438.543.677,55
1830	Rendas a Receber	-3.646.045.467,39
1840	Negociação e Intermediação de Valores	-3.824.826.980,81
1850	Créditos Específicos	-101.657,96
1870	Diversos	-74.138.933.569,74
1871	Créditos Tributários	-35.788.981.134,99
1890	(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	1.320.110.106,10
1880	Créditos de Operações com Seguros	0,00
	Outros Valores e Bens	-1.809.179.936,50
1910	Investimentos Temporários	-1.443.624,43
1920	(Provisões para Perdas)	1.443.624,43
1940	Outros Valores e Bens	-1.835.859.568,33
1970	(Provisões para Desvalorização)	104.255.640,88
1990	Despesas Antecipadas	-877.626.010,55
1911	Ativos Não-Correntes Mantidos para Venda	0,00
	Permanente	86.407.890.926,94
	Investimentos	-23.206.552.341,13
3110	Dependências no Exterior	5.458.278,91
	Participações em Coligadas e Controladas	-23.153.975.613,68
3120	No País	-23.145.981.403,09
3140	No Exterior	-47.004.260,59
3180	Outros Investimentos	-46.209.110,53
3190	(Provisões para Perdas)	24.254.304,57
	Imobilizado de Uso	-5.102.528.866,21
3230	Imóveis de Uso	-2.443.916.121,66
3240	Outras Imobilizações de Uso	-12.405.737.360,94
3290	(Depreciações Acumuladas)	9.747.114.606,39
3250	Imóveis de Uso - Reavaliação	0,00
	Imobilizado de Arrendamento	0,00
3320	Bens Arrendados	0,00
3390	(Depreciações Acumuladas)	0,00
	Intangível	-5.096.779.928,60
3510	Outros Ativos Intangíveis	-9.910.985.840,36
3511	Ágio na Aquisição de Sociedades Controladas	-28.623.504.116,48
3590	(Amortização Acumuladas)	31.937.410.935,24
	Diferido	0,00
3410	Gastos de Organização e Expansão	0,00
3490	(Amortização Acumulada)	0,00
	TOTAL DO ATIVO	-992.224.747.000,12
	Passivo Circulante e Exigível A Longo Prazo	910.727.887.276,62
	Depósitos	392.471.480.393,39
4110	Depósitos à Vista	42.236.910.837,89
4120	Depósitos de Poupança	63.306.554.212,04
4130	Depósitos Interfinanceiros	5.003.475.944,35
4140	Depósitos a Prazo	281.924.587.532,84
4190	Outros Depósitos	2.066,27
	Captações no Mercado Aberto	159.971.480.893,71
4210	Carteira Própria	101.687.723.415,53
4220	Carteira de Terceiros	5.293.007.310,02
4230	Carteira Livre Movimentação	52.000.730.148,16
	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	87.059.607.962,50

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 30/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 30/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 31/95

4310	Recursos de Aceites Cambiais	181.491.452,66
4320	Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	54.340.629.947,06
4340	Recursos de Debêntures	0,00
4360	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	34.233.284.414,34
4370	Captação por Certificados de Operações Estruturadas	3.384.484.268,44
	Relações Interfinanceiras	25.222.858,47
4410	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	0,00
4430	Repasses Interfinanceiros	0,00
4440	Correspondentes	25.222.858,47
4420	4420 - Obrigações Vinculadas	0,00
	Relações Interdependências	4.831.517.588,47
	Recursos em Trânsito de Terceiros	4.831.517.144,43
4510	Recursos em Trânsito de Terceiros (R)	1.286.651.201,85
4511	Recursos em Trânsito de Terceiros	3.544.865.942,58
	Transferências Internas de Recursos	814,04
4520	Transferências Internas de Recursos (R)	814,04
4521	Transferências Internas de Recursos	0,00
	Obrigações por Empréstimos	54.971.782.313,14
4610	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	0,00
4620	Empréstimos no País - Outras Instituições	0,00
4630	Empréstimos no Exterior	54.971.782.313,14
	Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	13.748.358.987,11
4670	Tesouro Nacional	0,00
4680	BNDES	7.892.788.486,75
4700	CEF	140.838.721,01
4710	FINAME	4.475.493.914,66
4720	Outras Instituições	239.298.864,47
	Instrumentos Financeiros Derivativos	34.127.136.814,54
4850	Instrumentos Financeiros Derivativos	34.127.136.814,54
	Obrigações por Repasses do Exterior	0,00
4810	Repasses do Exterior	0,00
	Outras Obrigações	183.521.150.755,29
4910	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	94.974.568,36
4920	Carteira de Câmbio	84.875.955.895,93
4930	Sociais e Estatutárias	1.992.037.442,24
4940	Fiscais e Previdenciárias	5.388.834.148,11
4950	Negociação e Intermediação de Valores	315.540.675,76
4900	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	0,00
5660	Dívidas Subordinadas	0,00
5630	Diversas	54.336.109.850,16
5631	Plano de Benefício de Aposentadoria	3.997.604.379,42
5100	Provisão Técnica para Operações de Seguros, Previdência Privada e	0,00
5660	Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	13.119.660.864,19
	Resultados de Exercícios Futuros	313.983.418,33
5810	Resultado de Exercícios Futuros	313.983.418,33
5820	PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS	0,00
	Patrimônio Líquido	79.182.876.385,29
	Capital Social	57.050.056.650,00
6050	De Domiciliados no País	4.898.186.186,19
6070	De Domiciliados no Exterior	52.151.883.813,81
6080	(Capital a Realizar)	0,00
6130	Reservas de Capital	352.685.160,76
5140	Reservas de Reavaliação	0,00

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 31/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

5160	Reservas de Lucros	17.952.691.734,54
5160	Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos	-457.227.364,33
5180	Lucros/Prejuízos Acumulados	6.196.186.879,13
5190	(Ações em Tesouraria)	-791.348.364,66
	TOTAL DO PASSIVO	996.224.747.660,24

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil! Compliance.
Pag: 32/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 32/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033396600000101920421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033396600000101920421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:34

Anexo II do Laudo de Avaliação da parcela cindida
Banco Santander (Brasil) S.A.

Notas explicativas ao Balanço patrimonial do Banco Santander (Brasil) S.A. incluído no laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 12º da Lei Federal 11.819/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Fls: 33/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 33/96

1. Contexto Operacional

O Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander ou Banco), controlado direta e indiretamente pelo Banco Santander, S.A., com sede na Espanha (Banco Santander Espanha), é a instituição líder dos Conglomerados Financeiro e Prudencial (Conglomerado Santander) perante o Banco Central do Brasil (Bacen), constituído na forma de sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP. O Banco Santander opera como banco múltiplo e desenvolve suas operações por intermédio das carteiras comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de câmbio. Através de empresas controladas, atua também nos mercados de instituição de pagamento, administração de consórcios, corretagem de valores mobiliários, corretagem de seguros, financiamento ao consumo, plataformas digitais, gestão de benefícios, gestão e recuperação de créditos não performados, capitalização e previdência privada, e fornecimento e administração de vales alimentação, refeição e outros. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro. Os benefícios e custos correspondentes aos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas e são realizados no curso normal dos negócios e em condições comutativas.

2. Apresentação do Balanço Patrimonial

As demonstrações financeiras individuais do Banco Santander, que incluem suas dependências no exterior (Banco), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e, dessa forma seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceram os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3959/2019, e entrou em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. As informações das operações de arrendamento mercantil foram reclassificadas, com o objetivo de refletir sua posição financeira em conformidade com o método financeiro.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, realização do crédito tributário, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

3. Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, pro rata dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

b) Moeda Funcional

Moeda Funcional e Moeda de Apresentação
A Resolução CMN nº 4.524 de 29 de setembro de 2016, com aplicação prospectiva a partir de 1 de janeiro de 2017, passou a estabelecer procedimentos contábeis para reconhecimento pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen que detenham investimentos no exterior: I - dos efeitos das variações cambiais resultantes da conversão de transações realizadas em moeda estrangeira por investidas no exterior para as respectivas moedas funcionais; II - dos efeitos das

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

variações cambiais resultantes da conversão dos saldos das demonstrações financeiras de investidas no exterior das respectivas moedas funcionais para a moeda nacional; e III - das operações com finalidade de hedge de variação cambial de investimentos no exterior. Referidas alterações não impactaram as demonstrações financeiras do Banco Santander em 2019. Considera-se moeda funcional a moeda do ambiente econômico principal no qual a entidade opera.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco Santander e de suas controladas, incluindo sua subsidiária e agência no exterior.

Os ativos e passivos das dependências e subsidiária no exterior são convertidos para o Real como segue:

- Ativos e passivos são convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço; e
- Receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média mensal.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado (valor justo) ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no ativo circulante, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.068/2001.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia.

e.1) Operações Compromissadas

Venda com Compromisso de Recompra

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação.

O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

Compra com Compromisso de Revenda

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada, conforme Circular nº 3.068, pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Part 34/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 34/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

I - títulos para negociação;
II - títulos disponíveis para venda; e
III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata dia, ajustados ao valor de mercado (valor justo), computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) de conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado (valor justo) realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

De acordo com a Circular nº 3.082 do Banco Central, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a hedge ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de hedge contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos (hedge) podem ser classificados como:

I - hedge de risco de mercado; e
II - hedge de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge e os respectivos objetos de hedge são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período; e

(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização da parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

Não temos operações de hedge de investimento líquido em operações no exterior como definido na Resolução CMN nº 4.524.

h) Carteira de Créditos e Provisão para Perdas

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 35/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 35/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

Normalmente, o Banco efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.
As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

A partir de janeiro de 2012, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/2008 e Resolução CMN nº 3.895/2010, todas as cessões de crédito com retenção substancial de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Resolução CMN nº 4.855 de 24 de setembro de 2020 determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução nº 2.682, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação. Para as definições adicionadas especificamente neste parágrafo, a resolução tem vigência a partir de janeiro de 2021.

h.1 Reestruturação de Operação de Crédito
A Resolução CMN 4.803, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 4.855 mencionada acima, permitiu às Instituições Financeiras reclassificar para o nível em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas entre 1º de março a 31 de dezembro de 2020 (redação dada pela resolução 4.855), não incluindo aquelas operações com atraso igual ou superior a quinze dias em 29 de fevereiro de 2020 e que apresentem evidências de incapacidade de honrar a obrigação nas novas condições pactuadas.

i) Ativos Não-Correntes Mantidos para Venda e Outros Valores e Bens

Ativos não-correntes mantidos para venda incluem o valor contábil de itens individuais, grupos de alienação ou itens que façam parte de uma unidade de negócios destinada à alienação (operações descontinuadas), cuja venda em sua condição atual seja altamente provável e cuja ocorrência é esperada para dentro de um ano.

Outros valores e bens referem-se, principalmente, a bens não de uso próprio, compostos basicamente por imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

Ativos não-correntes mantidos para venda e os bens não de uso próprio são geralmente registrados ao que for menor entre o valor justo menos o custo de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados.

j) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

j.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução CMN nº 4.294 e Circular Bacen nº 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediadores da originação de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 36/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 36/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

k) Investimentos

Os ajustes dos investimentos em sociedades coligadas e controladas são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em coligadas e controladas. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos no valor recuperável, quando aplicável.

Mudança no Escopo de Consolidação – Consiste na alienação, aquisição ou mudança de controle de determinado investimento.

l) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

m) Intangível

O ágio na aquisição de sociedades controladas e coligadas é amortizado em até 10 anos, observada a expectativa de resultados futuros e está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de seu valor.

Os direitos por aquisição de folhas de pagamento são contabilizados pelos valores pagos na aquisição de direitos de prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de entidades públicas ou privadas, e amortizados de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logiciais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

n) Provisões Técnicas Relacionadas às Atividades de Previdência e de Capitalização

As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos na regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Provisões Técnicas de Previdência

As provisões técnicas são constituídas, principalmente, de acordo com os critérios abaixo:

• Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos (PMBaC e PMBC)

As PMBaC são constituídas a partir das contribuições arrecadadas através do regime financeiro de capitalização. As PMBC representam as obrigações assumidas sob a forma de planos de renda continuada, sendo constituídas através de cálculos atuariais para os planos dos tipos tradicionais.

• Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

A PCC deverá ser constituída quando for observada insuficiência nas provisões técnicas decorrente da realização do Teste de Adequação de Passivos (TAP).

Provisões Técnicas de Capitalização

As provisões técnicas são constituídas de acordo com os critérios abaixo:

• Provisão matemática para resgate resulta da acumulação dos percentuais aplicáveis sobre os pagamentos efetuados, capitalizados com a taxa de juros prevista no plano e atualização através da taxa de remuneração básica da caderneta de poupança - Taxa Referencial Básica (TR);

• Provisão para resgate dos títulos antecipados é constituída a partir do cancelamento por falta de pagamento ou solicitação de resgate do título, com base no valor da provisão matemática de resgate constituída no momento de cancelamento do título e a provisão para resgate dos títulos vencidos é constituída após o término de vigência do título;

• Provisão de sorteios a realizar é constituída com base em percentual da parcela paga e tem como objetivo cobrir os sorteios a que os títulos irão concorrer, mas que ainda não foram realizados. A provisão de sorteios a pagar é constituída para os títulos sorteados, mas que ainda não foram pagos; e

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 37/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 37/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

• Provisão de despesas administrativas tem como objetivo refletir o valor presente das despesas futuras dos títulos de capitalização cuja vigência estende-se após a data de sua constituição.

o) Plano de Benefícios a Funcionários

Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Banco de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

Plano de Contribuição Definida

Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Banco e suas controladas como entidades patrocinadoras pagam contribuições fixas a um fundo de pensão durante o período de duração do contrato de trabalho do funcionário beneficiário, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores.

As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas de pessoal na demonstração dos resultados.

Planos de Benefício Definido

Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o estimado.

Desde janeiro de 2013, o Banco Santander aplica o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 33 (R1) que estabelece o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido (outros ajustes de avaliação patrimonial).

Principais Definições

- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.

- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atendesem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.

- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

- Custo do serviço corrente é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente.

- O custo do serviço passado é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.
Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas de pessoal.

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria especializada e aprovado pela Administração, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

p) Remuneração Baseada em Ações

O Banco possui planos de compensação a longo prazo com condições para aquisição. As principais condições para aquisição são: (1) condições de serviço, desde que o participante permaneça empregado durante a vigência; (2) condições de performance, a quantidade de ações a serem entregues a cada participante será determinada de acordo com o resultado da aferição de um parâmetro de performance do Banco: comparação do Retorno Total ao Acionista (RTA) do Conglomerado Santander com o RTA dos

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 12º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 38/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 38/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

principais concorrentes globais do Grupo e (v) condições de mercado, uma vez que alguns parâmetros são condicionados ao valor de mercado das ações do Banco. O Banco mensura o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, sendo em conta as condições de mercado para cada plano quando estima o valor justo.

Liquidação em Ações

O Banco mensura o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando estima o valor justo. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida com as reservas de capital ao longo do período de vigência, como os serviços são recebidos, o Banco considera o tratamento das condições de serviço e reconhece o montante para os serviços recebidos durante o período de vigência, baseado na melhor avaliação da estimativa para a quantidade de instrumentos de patrimônio que se espera conceder.

Liquidação em Dinheiro

Para pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro (na forma de valorização das ações), o Banco mensura os serviços prestados e o correspondente passivo incorrido ao valor justo. Este procedimento consiste na captura da valorização das ações entre a data de concessão e liquidação. O Banco reavalia o valor justo do passivo ao final de cada período de reporte, quaisquer mudanças neste montante são reconhecidas no resultado do período. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida às provisões em "salários a pagar" em todo o período de vigência, refletindo como os serviços são recebidos, o Banco registra o passivo total que represente a melhor estimativa da quantidade de direito de valorização das ações que serão adquiridas ao final do período de vigência e reconhece o valor dos serviços recebidos durante o período de vigência, baseado na melhor estimativa disponível. Periodicamente, o Banco analisa sua estimativa sobre o número de direitos de valorização de ações que serão adquiridos no final do período de carência.

Remuneração Variável Referenciada em Ações

Além dos administradores, todos os funcionários em posição de tomadores de risco, recebem no mínimo 40% de sua remuneração variável diferida em pelo menos três anos e 50% do total da remuneração variável em ações (SANB11), condicionada à permanência do participante no Grupo durante toda vigência do plano.

O plano está sujeito à aplicação de cláusulas Malus e Clawback, segundo as quais as parcelas diferidas da remuneração variável podem ser reduzidas, canceladas ou devolvidas nos casos de descumprimento das normas internas e exposição a riscos excessivos.

O valor justo das ações é calculado pela média da cotação final diária das ações nos 15 (quinze) últimos pregões imediatamente anteriores ao primeiro dia útil do mês de outorga.

q) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro.

Dentre os critérios de reconhecimento inicial de passivos, cabe menção àqueles instrumentos de natureza composta, os quais são assim classificados, dado a existência de um instrumento de dívida (passivo) e um componente de patrimônio líquido embutido (derivativo).

O registro de instrumento composto consiste na conjugação de (i) um instrumento principal, o qual é reconhecido como um passivo genuíno da entidade (dívida) e (ii) um componente de patrimônio líquido (derivativo de conversibilidade em ações ordinárias).

De acordo com o previsto no COSIF, os instrumentos híbridos de capital e dívida representam obrigações das instituições financeiras emissoras e devem ser registrados em contas específicas do passivo e atualizado de acordo com as taxas pactuadas e ajustadas pelo efeito de variação cambial, quando denominado em moeda estrangeira. Todas as remunerações referentes a esses instrumentos, tais como juros e variação cambial (diferença entre a moeda funcional e a moeda em que o instrumento foi denominado) devem ser contabilizadas como despesas do período, obedecendo ao regime de competência.

Em relação ao componente de patrimônio líquido, ocorre o seu registro no momento inicial em razão do seu valor justo, caso seja diferente de zero.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 39/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 39/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

r) Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

O Banco Santander e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de perda, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis ao Banco Santander, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

s) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias. Para empresas não financeiras as alíquotas são de 1,65% para o PIS e 7,6% para a Cofins.

t) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20 % com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

u) Juros sobre Capital Próprio

Publicada em 19 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, a Resolução CMN nº 4.706 tem aplicação prospectiva e determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital. A Norma delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou propostos e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil! Compliance.
Pag: 40/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 40/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

v) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

w) Pagamentos e Antecipações baseados nos Resultados

As estimativas e premissas críticas que apresentam impacto mais significativo nos saldos contábeis de certos ativos, passivos, receitas e despesas e nas divulgações de notas explicativas, estão descritas abaixo:

Resolução nº4.797 foi revogada, e substituída pela Resolução nº 4820, a qual vigora a partir de 29 de maio de 2020 e determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ficam impedidos de:

(i) remunerar o capital próprio, inclusive sob a forma de antecipação, acima do:

(a) montante equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedade por ações;

(b) montante equivalente à distribuição mínima de lucro estabelecida no contrato social no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedades limitadas

(ii) recomprar ações próprias (será permitia apenas se por meio de bolsas ou de mercado de balcão organizado, até o limite de 5% (cinco por cento) das ações emitidas, ali incluídas as ações contabilizadas em tesouraria na entrada em vigor desta Resolução);

(iii) reduzir o capital social, com exceção nos casos que for obrigatória, na forma da legislação de regência ou quando aprovada pelo Banco Central;

(iv) aumentar quaisquer remunerações, fixa ou variável, de diretores e membros do conselho de administração, no caso das sociedades anônimas, e dos administradores, no caso de sociedades limitadas;

Os valores sujeitos às vedações mencionadas não podem ser objeto de obrigação de desembolso futuro, sendo que essas vedações se aplicam a partir da data de publicação da Resolução nº 4.797 (em 06 de abril de 2020) e 31 de dezembro de 2020 e devem ser observadas independentemente da manutenção de recursos em montante superior ao Adicional de Capital Principal (ACP), de que tratam as Resoluções nº 4.193, de 1º de março de 2013, e 4.783, de 16 de março de 2020.

Eventual antecipação dos montantes mencionados nas alíneas "a" e "b" do item I deve ser realizada de forma conservadora, consistente e compatível com as incertezas da conjuntura econômica atual.

x) Resultados de Exercícios Futuros

Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento do prazo da obrigação às que lhes deram origem, incluindo rendimentos não restituíveis, principalmente, relacionados às garantias e fianças prestadas e anuidades de cartão de crédito. A apropriação ao resultado é efetuada de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

y) Participação dos Acionistas Minoritários

A participação dos acionistas não controladores (minoritários) é registrada em conta destacada de patrimônio da entidade controladora nas demonstrações financeiras consolidadas.

z) Garantias Financeiras Prestadas

A Resolução CMN nº 4.512 de 28 de julho de 2016 e a Carta Circular Bacen nº 3.782 de 19 de setembro de 2016 estabeleceram procedimentos contábeis a serem aplicados, determinando sobre a constituição de provisão para cobertura das perdas associadas às garantias financeiras prestadas sob qualquer forma, prospectivamente a partir de 1 de janeiro de 2017. As perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados a garantias financeiras prestadas são avaliadas de acordo com modelos e práticas reconhecidas de gerenciamento do risco de crédito e com base em informações e critérios consistentes, passíveis de verificação. A provisão deve ser suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e são avaliadas periodicamente.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 12º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 41/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 41/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

22) Eventos Subsequentes

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por:

- Eventos que Originam Ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não Originam Ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 02/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 42/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 43/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 43/96

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DOMICÍLIO E OBJETO SOCIAL

Art. 1º. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("**Banco**" ou "**Companhia**"), pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sede, foro e domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Art. 4º. A Companhia tem por objetivo social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas Carteiras autorizadas (Comercial, de Investimento, de Crédito, Financiamento e Investimento, de Crédito Imobiliário e de Arrendamento Mercantil), bem como operações de Câmbio e de Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários, além de quaisquer outras operações que venham a ser permitidas às sociedades da espécie, de acordo com as disposições legais e regulamentares, podendo participar do capital de outras sociedades, como sócia ou acionista.

TÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 5º. O capital social é de R$ 55.000.000.000,00 (cinquenta e cinco bilhões de reais), dividido em 7.498.531.051 (sete bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quinhentas e trinta e uma mil e cinquenta e uma) ações, sendo 3.818.695.031 (três bilhões, oitocentas e dezoito milhões, seiscentas e noventa e cinco mil, trinta e uma) ações ordinárias e 3.679.836.020 (três bilhões, seiscentas e setenta e nove milhões, oitocentas e trinta e seis mil e vinte) ações preferenciais, nominativas sem valor nominal.

§ 1º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, em até o limite total de 9.090.909.090 (nove bilhões, noventa milhões, novecentos e nove mil e noventa) ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo admitido em lei.

§ 2º Nos aumentos de capital, as ações poderão ser totalmente subscritas e integralizadas por acionista que manifestar interesse, em seu próprio nome e por

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

conta dos demais acionistas, como seu agente fiduciário, com o compromisso de repassar aos mesmos, dentro do prazo do direito de preferência, as ações a que tenha direito em virtude de seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital ou de eventuais sobras.

§ 3º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

§ 4º Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, o Banco poderá outorgar a opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob o seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra.

§ 5º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 6º As ações preferenciais asseguram aos seus titulares as seguintes vantagens:

I – dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias;

II – prioridade na distribuição dos dividendos;

III – participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, dos aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas e lucros, bem como na distribuição de ações bonificadas, provenientes de capitalização de lucros em suspenso, reservas ou quaisquer fundos;

IV – prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia; e

V – direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante, conforme definições previstas no Título X deste Estatuto Social.

§ 7º As ações preferenciais não conferem direito de voto aos seus titulares, exceto em relação às matérias a seguir enumeradas:

(a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

(b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; e

(c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia.

§ 8º Todas as ações são escriturais, mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, na própria Companhia, sem a emissão de certificados,

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 44/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 44/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

podendo ser cobrado do acionista o custo do serviço de transferência de propriedade das ações.

§ 9º A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, decidir sobre a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, estabelecendo a razão da conversão.

§ 10 A Companhia poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, com o objetivo de mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, com observância das disposições legais e regulamentares em vigor.

§ 11 A Companhia poderá, mediante comunicação à BM&FBOVESPA e publicação de anúncio, suspender os serviços de transferência e desdobramento de ações, por um período máximo de 15 (quinze) dias consecutivos ou 90 (noventa) dias intercalados, durante o ano.

§ 12 Às ações novas, totalmente integralizadas, poderão ser pagos dividendos integrais independentemente da data de subscrição. Caberá à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, estabelecer as condições de pagamento de dividendos às novas ações subscritas, bem como às ações emitidas em decorrência de bonificações, inclusive fixar vantagens para a imediata integralização dos respectivos valores.

§13 A critério do Conselho de Administração poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da Lei.

TÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º. A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A Assembleia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, na forma da legislação vigente, podendo ser solicitado o depósito prévio do respectivo instrumento de mandato na sede da Companhia, dentro do prazo estabelecido nos anúncios de convocação.

§ 3º A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, se instalado.

§ 4º A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 45/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 45/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

Santander

Conselho de Administração, ou por qualquer membro da Diretoria Executiva, excetuados os Diretores sem designação específica, ou ainda pelo representante do Acionista Controlador, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

§ 5º Cabe à Assembleia Geral decidir todas as questões que lhe são privativas, de acordo com a legislação vigente. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos.

TITULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Art. 8º. Só poderão ser eleitos para membros dos órgãos de administração pessoas naturais; os membros do Conselho de Administração poderão ser acionistas ou não, residentes no País ou não, e os membros da Diretoria Executiva poderão ser acionistas ou não, residentes no País.

Art. 9º. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos livros de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso, independentemente da prestação de caução, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo único. O termo de posse deve ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo órgão governamental competente, salvo justificativa aceita pelo órgão da administração para o qual tiver sido eleito o Conselheiro ou Diretor, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição.

Art. 10. Os Conselheiros ou Diretores são impedidos de intervir no estudo, deferimento ou liquidação de negócios ou empréstimos de interesse de sociedade:

I – de que sejam sócios ou acionistas com mais de 5% (cinco por cento) do capital social; ou

II – de cuja administração integrem ou tenham integrado até 6 (seis) meses anteriores à sua investidura no cargo de administrador da Companhia.

Art. 11. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, poderão ser eleitos para cargos na Diretoria Executiva.

Parágrafo Único: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Art. 12. Os membros do Conselho de Administração eleitos para cargo na Diretoria Executiva poderão fazer jus às respectivas remunerações dos cargos que eventualmente, venham ocupar.

Art. 13. Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva são únicos e coincidentes, sendo que o prazo de gestão de cada um dos administradores estender-se-á até a investidura de seu substituto.

CAPÍTULO I

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 06/93

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 46/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 12 (doze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

§ 1º Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, inicialmente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

§ 2º No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no §3º deste artigo 14. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§ 3º Para os fins deste artigo, o termo **"Conselheiro Independente"** significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador (conforme definido no artigo 40 deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não é ou não tenha sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Companhia ou a entidade relacionada ao Acionista Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito por eleição em separado, por titulares de ações votantes que representem pelo menos 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto ou titulares de ações sem direito a voto ou com voto restrito que representem 10% (dez por cento) do capital social, nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembleia geral que o eleger.

§ 4º Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 5º O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses do Banco.

§ 6º O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções,

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 47/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 47/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, ao Banco.

Art. 15. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria dos votos dos presentes à Assembleia Geral que nomear os membros do Conselho de Administração, observadas as disposições do §3º nas hipóteses de vacância e nas ausências ou impedimentos temporários dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

§1º O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários do Vice-Presidente, o Presidente designará substituto entre os demais. No caso de impedimentos temporários ou ausências dos demais membros do Conselho de Administração, cada conselheiro indicará o seu substituto entre os demais Conselheiros.

§ 2º As substituições previstas neste artigo que implicarem na acumulação de cargos, não implicarão na cumulação dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído.

§3º No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá suas funções o Vice-Presidente, permanecendo seu cargo inalterado. No caso de vacância do cargo de Vice-Presidente, o Presidente nomeará o seu substituto entre os Conselheiros remanescentes. No caso de vacância de cargo de membro de Conselho, e se necessário para compor o número mínimo de membros de que trata o "caput" do artigo 14 deste Estatuto Social, o Conselho de Administração nomeará, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral que se realizar, o seu substituto.

Art. 16. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, podendo, entretanto, as reuniões serem realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite.

§1º As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros em exercício fixe prazo menor, porém não inferior a 48 (quarenta e oito) horas, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 2º As convocações deverão indicar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

§ 3º A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação prévia.

§ 4º As reuniões do Conselho de Administração deverão ocorrer na sede da Companhia, ou, caso todos os Conselheiros decidam, em outro local. Os membros do Conselho de Administração poderão, ainda, se reunir por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação, que serão realizados em

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 48/92

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 48/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

tempo real, e considerados como ato uno.

§ 5º As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus membros eleitos. Caso não haja quorum de instalação em primeira convocação, o Presidente deverá convocar nova reunião do Conselho de Administração, a qual poderá instalar-se, em segunda convocação, a ser feita com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, com qualquer número. A matéria que não estiver na ordem do dia da reunião original do Conselho de Administração não poderá ser apreciada em segunda convocação, salvo se presentes todos os membros e os mesmos concordarem expressamente com a nova ordem do dia.

§ 6º As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por 1 (um) Secretário nomeado por quem as presidir e todas as suas deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio, devendo ser publicadas aquelas que produzirem efeitos perante terceiros.

§ 7º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dentre os membros presentes.

Art. 17. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;

II. fixar a orientação geral dos negócios e operações da Companhia;

III. eleger e destituir os Diretores, bem como determinar as suas atribuições;

IV. estabelecer a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;

V. fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;

VI. escolher e destituir os auditores independentes, fixando-lhes a remuneração, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

VII. manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do Banco e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

VIII. aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital e o plano de negócios, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetido à Assembleia Geral para fins de retenção de lucros;

IX. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76;

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 49/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 49/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 50/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 50/96

Santander

X. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como examinar e deliberar sobre os balanços semestrais, ou sobre balanços levantados em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

XI. submeter à Assembleia Geral propostas objetivando o aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações e reforma do Estatuto Social;

XII. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação do Banco;

XIII. aprovar o aumento do capital social do Banco, independente de reforma estatutária, nos limites autorizados no §1º do artigo 5º deste Estatuto Social, fixando o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, bem como a emissão de títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações nos limites autorizados no §1º do artigo 5º deste Estatuto Social, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição, títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei;

XIV. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no §3º do artigo 5º deste Estatuto Social;

XV. outorgar, após aprovação pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral;

XVI. deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

XVII. estabelecer o valor da participação nos lucros dos diretores e empregados do Banco e de sociedades controladas pelo Banco, podendo decidir por não atribuir-lhes participação;

XVIII. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

XIX. autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias em valores superiores a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, bem como autorizar a constituição de joint ventures ou realização de alianças estratégicas com terceiros;

XX. nomear e destituir o Ouvidor da Companhia;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

XXI. nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração, preencher as vagas que se verificarem por morte, renúncia ou destituição e aprovar o Regimento Interno do órgão, observadas as disposições dos Títulos VI e VII deste Estatuto Social;

XXII. autorizar a alienação de bens móveis e imóveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, sempre que excederem 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;

XXIII. conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um Diretor, do que se lavrará ata no livro próprio, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto Social;

XXIV. aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações ou de certificado de depósito de ações ("Units");

XXV. aprovar as políticas de divulgação de informações ao mercado e negociação com valores mobiliários do Banco;

XXVI. escolher a instituição ou empresa especializada em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, na forma definida no Título X deste Estatuto Social;

XXVII. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XXVIII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente;

XXIX. criar comissões e/ou comitês auxiliares, técnicos ou consultivos, permanentes ou não, definir as respectivas responsabilidades e competências que não aquelas atribuídas ao próprio Conselho de Administração nos termos do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, e fiscalizar sua atuação, conforme artigo 14 §6º deste Estatuto Social;

XXX. dispor, observados as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

XXXI. estabelecer as regras relacionadas às Units, conforme previsto no

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 51/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 51/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

Título XIII deste Estatuto Social;

XXXII. supervisionar o planejamento, operacionalização, controle e revisão da política de remuneração dos administradores da Companhia, observadas as propostas do Comitê de Remuneração; e

XXXIII. assegurar que a política de remuneração de administradores esteja aderente à regulamentação divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 18. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I. convocar e presidir as suas reuniões;

II. convocar a Assembleia Geral dos acionistas;

III. orientar a preparação das reuniões do Conselho;

IV. designar tarefas especiais aos Conselheiros; e

V. convocar, quando o órgão estiver em funcionamento, os conselheiros fiscais para assistir às reuniões do Conselho de Administração cuja pauta incluir matérias sobre as quais o Conselho Fiscal deva opinar.

CAPÍTULO II
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 19. A gestão e a representação da Companhia competem à Diretoria Executiva, que será composta de no mínimo 2 (dois), e no máximo 75 (setenta e cinco) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, dentre os quais, 1 (um) será obrigatoriamente designado como Diretor Presidente, e os demais poderão ser designados Diretores Vice-Presidentes Executivo Seniores, Diretores Vice-Presidentes Executivos, Diretor de Relações com Investidores, Diretores Executivos e Diretores sem designação específica.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos dentre pessoas de reputação ilibada e reconhecida competência profissional.

§ 2º A designação dos cargos referida no caput deste artigo deverá ocorrer no ato de sua eleição.

§ 3º Sem prejuízo do disposto neste artigo, qualquer Diretor poderá usar o seu título acrescido da indicação da área pela qual estiver respondendo.

§ 4º Na eleição de novo membro da Diretoria Executiva, ou de substituto, na hipótese de vacância, o término de mandato será coincidente com o dos demais membros eleitos.

§ 5º O cargo de Diretor de Relações de Investidores poderá ser cumulado com outro cargo da Diretoria Executiva.

Art. 20. Nos impedimentos temporários, licenças ou ausências o Diretor Presidente e os demais Diretores serão substituídos por um membro da Diretoria

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo II° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Comodance.
Pag: 52/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 52/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

Executiva indicado pelo Diretor Presidente.

§ 1º No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, por morte, renúncia ou destituição, os membros do Conselho de Administração poderão indicar, dentre os membros remanescentes, o seu substituto ou eleger novo administrador.

§ 2º As substituições previstas neste artigo que implicarem na acumulação de cargos, não implicarão na cumulação dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído, admitindo-se, todavia, que quando um dos membros da Diretoria Executiva estiver substituindo o Diretor Presidente, terá ele direito de voto de qualidade.

Art. 21. A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quem este designar.

§ 1º As reuniões da Diretoria Executiva, ressalvada a hipótese prevista no § 3º deste artigo, terão as deliberações tomadas pela maioria de votos dentre os membros presentes, respeitado o disposto no inciso V do artigo 27 abaixo, podendo ser instaladas:

I - com a presença do Diretor Presidente e de quaisquer 8 (oito) membros da Diretoria Executiva; ou

II - com a presença de 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Executivos, Sêniores ou não, e de quaisquer 7 (sete) membros da Diretoria Executiva.

§ 2º As reuniões da Diretoria Executiva serão secretariadas por 1 (um) Secretário nomeado por quem as presidir e todas as suas deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio, pelos membros presentes, devendo ser publicadas aquelas que produzirem efeitos perante terceiros.

§ 3º A instalação e deliberação das Reuniões da Diretoria Executiva poderão ocorrer com quórum mínimo diferenciado, consoante atribuições fixadas pelo Diretor Presidente e conforme critérios de deliberação fixados pela Diretoria Executiva, nos termos do inciso IX do artigo 22 e do inciso IV do artigo 27, ambos deste Estatuto.

Art. 22. São atribuições e deveres da Diretoria Executiva:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

II – nomear representantes e correspondentes, no País e no exterior;

III – executar, dentro da orientação geral estabelecida pelo Conselho de Administração, os negócios e operações definidos no artigo 4º deste Estatuto, fixando sua programação com autonomia pertinente aos interesses da Companhia;

IV – propor a distribuição e aplicar os lucros apurados, obedecidas as disposições do Título IX;

V - autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias com terceiros, compreendidos entre 3% (três por cento) e 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Comodance.
Pag: 53/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 53/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

Santander

VI - autorizar a alienação de bens móveis e imóveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, sempre que compreenderem entre 3% (três por cento) e 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;

VII – submeter ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras;

VIII – definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia; e

IX - estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria, quando fixadas pelo Diretor Presidente, nos termos do inciso IV, do Artigo 27 deste Estatuto.

Art. 23. A Diretoria Executiva terá um Comitê Executivo, de caráter decisório, a quem compete deliberar sobre assuntos relacionados à administração dos negócios, suporte operacional, recursos humanos, alocação de capital, projetos relevantes nas áreas de tecnologia, infraestrutura e serviços, da Companhia e das entidades integrantes do Conglomerado Santander no Brasil, e outras atribuições conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração, de tempos em tempos.

§ 1º O Comitê Executivo será composto pelo Diretor Presidente, pelos Diretores Vice-Presidentes Executivos Seniores e Diretores Vice-Presidentes Executivos.

§ 2º O Comitê Executivo estabelecerá em Regimento Interno as regras operacionais para seu funcionamento, bem como o detalhamento das competências estabelecidas neste artigo.

Art. 24. A Companhia será representada em todos os atos, operações e documentos que a obrigue:

I – por quaisquer dois membros da Diretoria Executiva;

II – por um membro da Diretoria Executiva em conjunto com um procurador especificamente designado para os atos de representação da Companhia; ou

III – por dois procuradores em conjunto, especificamente designados para os atos de representação da Companhia.

§ 1º Observado o disposto no § 3º do presente artigo 24, as procurações da Companhia serão assinadas conjuntamente por quaisquer dois membros da Diretoria Executiva, sendo um, necessariamente, o Diretor Presidente, ou 1 (um) Diretor Vice-Presidente Executivo, Sênior ou não. As procurações deverão indicar os poderes do mandatário e seu prazo duração.

§ 2º Dois Diretores terão poderes para decidir sobre a instalação, transferência ou encerramento de agências, filiais, sucursais, escritórios ou representações, no País ou no exterior.

§ 3º A representação da Companhia em juízo, em processos de natureza

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Comodlance.
Pag: 54/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 54/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

administrativa ou em atos que exijam a manifestação pessoal de representante legal, caberá a qualquer membro da Diretoria Executiva, podendo, para esses fins, constituir procurador com poderes especiais, inclusive para receber citações iniciais, interpelações e notificações. O instrumento de mandato, nos termos deste parágrafo, poderá ser assinado por um único Diretor, não lhe sendo aplicáveis as demais formalidades no parágrafo primeiro.

Art. 25. Excetuam-se das disposições do artigo anterior, o simples endosso de títulos para cobrança e os endossos de cheques para depósito em conta da própria Companhia, quando bastará, para a validade de tais atos, a assinatura de 1 (um) procurador ou de 1 (um) funcionário expressamente autorizado por qualquer membro da Diretoria Executiva, excetuados os Diretores sem designação específica.

Art. 26. A Companhia poderá ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria Executiva, ou por um único procurador, nos seguintes casos: **a)** empresas, repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, ou concessionárias de serviços públicos, podendo, para tanto, assinar, dentre outros, cartas de encaminhamento de documentos, documentos que integrem processos sujeitos ao exame de órgãos reguladores; e **b)** em Assembleias Gerais, Reuniões de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Companhia participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada.

Art. 27. Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos do Artigo 20 deste Estatuto:

I – presidir e dirigir todos os negócios e atividades da Companhia;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia Geral e as orientações do Conselho de Administração e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, excetuada a hipótese do inciso II do § 1º e dos §§ 2º e 3º, todos do Artigo 21 deste Estatuto, quando as reuniões da Diretoria Executiva poderão ser presididas por qualquer um de seus membros;

III – supervisionar a gestão dos membros da Diretora Executiva, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;

IV – definir as atribuições dos membros da Diretoria Executiva, ressalvado o disposto no inciso VIII do Artigo 22 deste Estatuto; e

V – proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Compete ao(s):

I. **Diretores Vice-Presidentes Executivos Seniores:** colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas funções;

II. **Diretores Vice-Presidentes Executivos:** desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente ou Conselho de Administração.

III. **Diretor de Relações com Investidores:** (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 55/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 55/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

representar o Banco perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior; e (ii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

IV. **Diretores Executivos:** condução das atividades dos departamentos e áreas do Banco que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria Executiva; e

V. **Diretores sem designação específica:** coordenar as áreas que lhes forem atribuídas pela Diretoria Executiva.

TÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 28. A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, composto de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, cuja eleição, se ocorrer, será feita pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

§ 1º Somente poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, que atendam os requisitos legais.

§ 2º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, obedecido ao disposto no artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Art. 29. O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei.

TÍTULO VI
DO COMITÊ DE AUDITORIA

Art. 30. A Companhia terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas, membros ou não do Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que assegurem sua independência, sendo um deles com comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria, com mandato de 1 (um) ano estendendo-se até a data da posse dos membros substitutos e sendo permitida a recondução por até 4 (quatro) vezes consecutivas, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º Uma vez alcançado o limite máximo de reconduções previstas neste Artigo 30, o membro do Comitê de Auditoria somente poderá voltar a integrar tal órgão na Companhia após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do seu mandato anterior.

§ 2º Até 1/3 (um terço) dos membros do Comitê de Auditoria podem ser reconduzidos a tal órgão por um mandato adicional de 1 (um) ano, dispensado o interstício de 3 (três) anos previsto no § 1º, acima.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 56/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 56/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Santander

§ 3º No ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu Coordenador.

§ 4º O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

§ 5º Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar:

I – estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento;

II – recomendar ao Conselho de Administração, a contratação ou a substituição da auditoria independente;

III – revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;

IV – avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos;

V – avaliar o cumprimento, pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

VI – estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII – recomendar à Diretoria Executiva a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

VIII – reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva, com as auditorias independente e interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;

IX – reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

X – elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Auditoria, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis.

§ 6º Juntamente com as demonstrações contábeis semestrais, o Comitê de Auditoria fará publicar um resumo do relatório a que se refere o inciso X do parágrafo anterior.

TÍTULO VII

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 57/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

Art. 31. A Companhia terá um Comitê de Remuneração, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, sendo que um dos membros não poderá ser administrador da Companhia e os demais poderão ser membros ou não do Conselho de Administração da Companhia, devendo ao menos dois membros serem independentes nos termos do artigo 14, § 3º deste Estatuto Social. O Comitê de Remuneração deve ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da instituição, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos. Os membros do Comitê de Remuneração terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por até 4 (quatro) vezes consecutivas, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º No ato da nomeação dos membros do Comitê de Remuneração, será designado o seu Coordenador.

§ 2º O Comitê de Remuneração reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

§ 3º Compete ao Comitê de Remuneração, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar:

I – estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento;

II – elaborar a política de remuneração de administradores da Companhia, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;

III – supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Companhia;

IV – revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

V – recomendar à Diretoria Executiva a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

VI – propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei n 6.404, de 1976;

VII – avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

VIII – analisar a política de remuneração de administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 58/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 58/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

IX – reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

X – elaborar anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Remuneração, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis, relativamente à data-base de 31 de dezembro de cada ano; e

XI – zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição, bem como com o disposto na legislação aplicável e regulamentação divulgada pelo Banco Central do Brasil.

§ 4º O Conselho de Administração pode destituir membro do Comitê de Remuneração a qualquer tempo.

§ 5º A remuneração dos membros do Comitê de Remuneração será fixada anualmente pelo Conselho de Administração.

TÍTULO VIII
DA OUVIDORIA

Art. 32. A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pelo Conselho de Administração dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º São atribuições da Ouvidoria:

I – prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia;

II – atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e

III – informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.

§ 2º A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

§ 3º É assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Art. 33. As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

I – atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 59/93

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 59/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia;

II – prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento de suas demandas, informando o prazo previsto para resposta;

III – informar aos demandantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis;

IV – encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo informado no inciso III acima;

V – manter o Conselho de Administração, ou na sua ausência, as diretorias das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia, informados sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia para solucioná-los; e

VI – elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ou na sua ausência, às diretorias das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo único. O Conselho de Administração pode destituir o Ouvidor a qualquer tempo, caso o mesmo descumpra as atribuições previstas no artigo 32 e as atividades previstas neste artigo.

TÍTULO IX
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS E DOS DIVIDENDOS

Art. 34. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras, atendidos os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 35. Na forma da legislação em vigor, a Companhia levantará Balanços semestrais, em junho e em dezembro de cada exercício social, observando-se, quanto à distribuição de resultados, as regras a seguir.

Art. 36. O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;

II - 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos os acionistas;

III - o saldo, se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração: **(a)** ser destinado à formação de Reserva

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pact: 60/62

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 60/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

para Equalização de Dividendos, que será limitada à 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social; e/ou **(b)** ser retido, visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em Orçamento Geral da Companhia, submetido pela administração à aprovação da Assembleia Geral e por esta revisto anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.

Parágrafo único. Os lucros não destinados nos termos deste artigo deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Art. 37. No curso do exercício social, a Diretoria Executiva, autorizada pelo Conselho de Administração, poderá:

I - declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral;

II - determinar o levantamento de balanços trimestrais, bimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76; e

III - declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 1º Os dividendos declarados pela Diretoria Executiva, na forma do "caput", ficam condicionados à futura aprovação da Assembleia Geral.

§ 2º Por deliberação da Diretoria Executiva, autorizada pelo Conselho de Administração, poderão ser pagos, no curso do exercício social, e até a Assembleia Geral Ordinária, juros sobre o capital próprio, até o limite permitido em lei, cujo valor poderá ser imputado aos dividendos obrigatórios de que trata o inciso II do artigo 36, deste Estatuto, nos termos da legislação pertinente.

§ 3º Os dividendos que não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

Art. 38. A Companhia terá suas contas examinadas por Auditores Independentes, de acordo com a lei e normas aplicáveis às instituições financeiras.

Art. 39. A Assembleia Geral poderá criar, quando julgar conveniente, outras reservas de acordo com a legislação vigente.

TÍTULO X
ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Seção I – Definições

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 61/93

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 61/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

Art. 40. Para fins deste Título X, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"**Acionista Controlador**" significa o acionista ou o Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Companhia.

"**Acionista Controlador Alienante**" significa o Acionista Controlador quando este promove a alienação do controle da Companhia.

"**Ações de Controle**" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

"**Ações em Circulação**" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores do Banco e aquelas em tesouraria.

"**Alienação de Controle da Companhia**" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"**Adquirente**" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

"**Grupo de Acionistas**" significa o grupo de pessoas: (i) vinculado por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

"**Poder de Controle**" **ou** "**Controle**" significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do Banco, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção de titularidade de controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"**Valor Econômico**" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Seção II – Alienação do Controle da Companhia

Art. 41. A Alienação do Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06. Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 62/95
Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 62/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações de todos os demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo único. A Alienação do Controle do Banco depende da aprovação do Banco Central do Brasil.

Art. 42. A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada:

I. nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venham a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou

II. em caso de alienação do Controle de companhia que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Art. 43. Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

I. efetivar a oferta pública referida no artigo 41 deste Estatuto Social; e

II. pagar nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle. Referido valor deverá ser distribuído entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Seção III – Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

Art. 44. Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada, obrigatoriamente, pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 45 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 45. O laudo de avaliação de que trata o Título X deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente do Banco, seus administradores e Acionista Controlador, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei nº 6404/76 e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo 8º.

§ 1º. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico do Banco de que trata o Título X deste Estatuto

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06. Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 63/96
Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 63/96
Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

Social é de competência privativa do Conselho de Administração.

§ 2º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição das ações.

Seção IV - Disposições Comuns

Art. 46. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Título X deste Estatuto Social ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

Art. 47. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização das ofertas públicas de aquisição de ações previstas neste Título X deste Estatuto ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

TÍTULO XI
JUÍZO ARBITRAL

Art. 48. O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA ("Regulamento de Arbitragem"), no Regulamento de Sanções, neste Estatuto Social, nas disposições da Lei n º 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

§ 1º. O procedimento arbitral será instituído perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

§ 2º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

§ 3º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória.

§ 4º. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 64/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 64/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

TÍTULO XII
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 49. A Companhia liquidar-se-á nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, se for o caso, que deva funcionar nesse período.

TÍTULO XIII
EMISSÃO DE UNITS

Art. 50. A Companhia poderá patrocinar a emissão de certificados de depósito de ações (doravante designados como "Units" ou individualmente como "Unit").

§ 1º. Cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia, observado que o Conselho de Administração poderá definir regras transitórias de composição das Units em razão da homologação de aumento de capital social pelo Banco Central do Brasil. Nesse período de transição, as Units poderão ter na sua composição recibos de subscrição de ações. As Units terão a forma escritural.

§ 2º. As Units serão emitidas no caso de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária ou mediante solicitação dos acionistas que o desejarem, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

§ 3º. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

Art. 51. Exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

Art. 52. O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

§ 1º. Poderá ser cobrado o custo de transferência e cancelamento da Unit do respectivo titular.

§ 2º. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de emissão ou cancelamento de Units prevista no artigo 50, §2º e no *caput* deste artigo, respectivamente, no caso de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 65/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 65/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

§ 3º. As Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Art. 53. As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações depositadas.

§ 1º O direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units. O titular da Unit poderá ser representado nas Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído nos termos do artigo 6º § 2º deste Estatuto Social.

§ 2º. Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

(i) Caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

(ii) Caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

Art. 54. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações de emissão da Companhia, se houver, a instituição financeira depositária criará novas Units no livro de registro de Units escriturais e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de ações preferenciais e ações ordinárias de emissão da Sociedade depositadas na conta de depósito vinculada às Units, observada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, não haverá o crédito automático de Units.

Art. 55. Os titulares de Units terão direito ao recebimento de ações decorrentes de cisão, incorporação ou fusão envolvendo a Companhia. Em qualquer hipótese, as Units serão sempre criadas ou canceladas, conforme o caso, no livro de registro de Units escriturais, em nome da BM&FBOVESPA, como respectiva proprietária fiduciária, que as creditará nas contas de custódia dos respectivos titulares de Units. Nas hipóteses em que forem atribuídas ações aos titulares de Units e tais ações não forem passíveis de constituir novas Units, estas ações também serão

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 66/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 66/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

depositadas na BM&FBOVESPA, na qualidade de proprietária fiduciária das Units, que as creditará nas contas de custódia dos respectivos titulares.

TÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56. Nos casos omissos neste Estatuto, recorrer-se-á aos princípios de Direito e às leis, decretos, resoluções e demais atos baixados pelas autoridades competentes.

* * *

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 67/93

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 67/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 68/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 68/96

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 15.558/2021-BCB/Deorf/GTSP3
Processo 188414

São Paulo, 14 de julho de 2021.

Ao
Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A – Vila Olímpia
04543-011 São Paulo (SP)

A/C dos Srs. Alessandro Tornao e Reginaldo Antonio Ribeiro - Diretores

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho do Chefe-Adjunto do Departamento de Organização do Sistema Financeiro, de 13 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 2021, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 31 de março de 2021:

a) Cisão parcial do patrimônio do Banco Santander (Brasil) S.A., com versão da parcela cindida para Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A., sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações referentes à parcela incorporada;

b) Alteração do capital social para R$55.000.000.000,00; e

c) Reforma estatutária.

2. Registramos que este Banco Central, ao aprovar a operação, não entrou no mérito de questões de competência de outros órgãos da Administração Pública Federal.

3. Lembramos que não serão devolvidos os atos societários autenticados nos processos de autorização conduzidos pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf). Dessa forma, o arquivamento no Registro do Comércio deverá ser realizado mediante apresentação deste Ofício.

4. Anexamos ao Ofício aprobatório o estatuto social reformado, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,

Lúcio Mario Ferreira
Gerente-Técnico

Marta Regina Cardoso
Coordenadora

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo III (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6516, 3491-6943
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:12
Número do documento: 22112913033496300000101920408
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033496300000101920408
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:35

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 69/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 69/96

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42

NIRE 35.300.332.067

ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DOMICÍLIO E OBJETO SOCIAL

Art. 1º. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("**Banco**" ou "**Companhia**"), pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sede, foro e domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Art. 4º. A Companhia tem por objetivo social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes às respectivas Carteiras autorizadas (Comercial, de Investimento, de Crédito, Financiamento e Investimento, de Crédito Imobiliário e de Arrendamento Mercantil), bem como operações de Câmbio e de Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários, além de quaisquer outras operações que venham a ser permitidas às sociedades da espécie, de acordo com as disposições legais e regulamentares, podendo participar do capital de outras sociedades, como sócia ou acionista.

TÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 5º. O capital social é de R$ 55.000.000.000,00 (cinquenta e cinco bilhões de reais), dividido em 7.498.531.051 (sete bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quinhentas e trinta e uma mil e cinquenta e uma) ações, sendo 3.818.695.031 (três bilhões, oitocentas e dezoito milhões, seiscentas e noventa e cinco mil, trinta e uma) ações ordinárias e 3.679.836.020 (três bilhões, seiscentas e setenta e nove milhões, oitocentas e trinta e seis mil e vinte) ações preferenciais, nominativas sem valor nominal.

§ 1º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, em até o limite total de 9.090.909.090 (nove bilhões, noventa milhões, novecentos e nove mil e noventa) ações

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pact: 70/96

ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo admitido em lei.

§ 2º Nos aumentos de capital, as ações poderão ser totalmente subscritas e integralizadas por acionista que manifestar interesse, em seu próprio nome e por conta dos demais acionistas, como seu agente fiduciário, com o compromisso de repassar aos mesmos, dentro do prazo do direito de preferência, as ações a que tenha direito em virtude de seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital ou de eventuais sobras.

§ 3º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

§ 4º Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, o Banco poderá outorgar a opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob o seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra.

§ 5º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 6º As ações preferenciais asseguram aos seus titulares as seguintes vantagens:

I – dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias;

II – prioridade na distribuição dos dividendos;

III – participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, dos aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas e lucros, bem como na distribuição de ações bonificadas, provenientes de capitalização de lucros em suspenso, reservas ou quaisquer fundos;

IV – prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia; e

V – direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante, conforme definições previstas no Título X deste Estatuto Social.

§ 7º As ações preferenciais não conferem direito de voto aos seus titulares, exceto em relação às matérias a seguir enumeradas:

(a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

(b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; e

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-8518, 3491-8786, 3491-8725
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes – Joaquim Gomes – AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 – Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 – VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 70/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Comunicação.
Pag: 1/93

(c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia.

§ 8º Todas as ações são escriturais, mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, na própria Companhia, sem a emissão de certificados, podendo ser cobrado do acionista o custo do serviço de transferência de propriedade das ações.

§ 9º A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, decidir sobre a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, estabelecendo a razão da conversão.

§ 10 A Companhia poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, com o objetivo de mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, com observância das disposições legais e regulamentares em vigor.

§ 11 A Companhia poderá, mediante comunicação à BM&FBOVESPA e publicação de anúncio, suspender os serviços de transferência e desdobramento de ações, por um período máximo de 15 (quinze) dias consecutivos ou 90 (noventa) dias intercalados, durante o ano.

§ 12 Às ações novas, totalmente integralizadas, poderão ser pagos dividendos integrais independentemente da data de subscrição. Caberá à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, estabelecer as condições de pagamento de dividendos às novas ações subscritas, bem como às ações emitidas em decorrência de bonificações, inclusive fixar vantagens para a imediata integralização dos respectivos valores.

§13 A critério do Conselho de Administração poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da Lei.

TÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º. A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A Assembleia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, na forma da legislação vigente, podendo ser solicitado o depósito prévio do

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo III (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6516, 3491-6436
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes – Joaquim Gomes – AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 – Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 – VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 71/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 72/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 72/96

respectivo instrumento de mandato na sede da Companhia, dentro do prazo estabelecido nos anúncios de convocação.

§ 3º A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, se instalado.

§ 4º A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por qualquer membro da Diretoria Executiva, excetuados os Diretores sem designação específica, ou ainda pelo representante do Acionista Controlador, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

§ 5º Cabe à Assembleia Geral decidir todas as questões que lhe são privativas, de acordo com a legislação vigente. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos.

TITULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Art. 8º. Só poderão ser eleitos para membros dos órgãos de administração pessoas naturais; os membros do Conselho de Administração poderão ser acionistas ou não, residentes no País ou não, e os membros da Diretoria Executiva poderão ser acionistas ou não, residentes no País.

Art. 9º. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos livros de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso, independentemente da prestação de caução, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo único. O termo de posse deve ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo órgão governamental competente, salvo justificativa aceita pelo órgão da administração para o qual tiver sido eleito o Conselheiro ou Diretor, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição.

Art. 10. Os Conselheiros ou Diretores são impedidos de intervir no estudo, deferimento ou liquidação de negócios ou empréstimos de interesse de sociedade:

I – de que sejam sócios ou acionistas com mais de 5% (cinco por cento) do capital social; ou

II – de cuja administração integrem ou tenham integrado até 6 (seis) meses anteriores à sua investidura no cargo de administrador da Companhia.

Art. 11. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, poderão ser eleitos para cargos na Diretoria Executiva.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 13/95

Parágrafo Único: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Art. 12. Os membros do Conselho de Administração eleitos para cargo na Diretoria Executiva poderão fazer jus às respectivas remunerações dos cargos que eventualmente, venham ocupar.

Art. 13. Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva são únicos e coincidentes, sendo que o prazo de gestão de cada um dos administradores estender-se-á até a investidura de seu substituto.

CAPÍTULO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 12 (doze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

§ 1º Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, inicialmente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

§ 2º No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no §3º deste artigo 14. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§ 3º Para os fins deste artigo, o termo **"Conselheiro Independente"** significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador (conforme definido no artigo 40 deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não é ou não tenha sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Companhia ou a entidade relacionada ao Acionista Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito por eleição em separado, por titulares de ações votantes que representem pelo menos 15% (quinze por

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 73/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 4/93

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 74/96

cento) do total das ações com direito a voto ou titulares de ações sem direito a voto ou com voto restrito que representem 10% (dez por cento) do capital social, nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei n º 6.404/76. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembleia geral que o eleger.

§ 4º Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 5º O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses do Banco.

§ 6º O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas centre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, ao Banco.

Art. 15. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria dos votos dos presentes à Assembleia Geral que nomear os membros do Conselho de Administração, observadas as disposições do §3º nas hipóteses de vacância e nas ausências ou impedimentos temporários dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

§1º O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários do Vice-Presidente, o Presidente designará substituto entre os demais. No caso de impedimentos temporários ou ausências dos demais membros do Conselho de Administração, cada conselheiro indicará o seu substituto entre os demais Conselheiros.

§ 2º As substituições previstas neste artigo que implicarem na acumulação de cargos, não implicarão na cumulação dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído.

§3º No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá suas funções o Vice-Presidente, permanecendo seu cargo inalterado. No caso de vacância do cargo de Vice-Presidente, o Presidente nomeará o seu substituto entre os Conselheiros remanescentes. No caso de vacância de cargo de membro de Conselho, e se necessário para compor o número mínimo de membros de que trata o "caput" do artigo 14 deste Estatuto Social, o Conselho de Administração nomeará, ad referendum da próxima Assembleia Geral que se realizar, o seu substituto.

Art. 16. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, podendo, entretanto, as reuniões serem realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite.

§1º As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Pag: 7/95

entregue a cada membro do Conselho de Administração com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros em exercício fixe prazo menor, porém não inferior a 48 (quarenta e oito) horas, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 2º As convocações deverão indicar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

§ 3º A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação prévia.

§ 4º As reuniões do Conselho de Administração deverão ocorrer na sede da Companhia, ou, caso todos os Conselheiros decidam, em outro local. Os membros do Conselho de Administração poderão, ainda, se reunir por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação, que serão realizados em tempo real, e considerados como ato uno.

§ 5º As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus membros eleitos. Caso não haja quorum de instalação em primeira convocação, o Presidente deverá convocar nova reunião do Conselho de Administração, a qual poderá instalar-se, em segunda convocação, a ser feita com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, com qualquer número. A matéria que não estiver na ordem do dia da reunião original do Conselho de Administração não poderá ser apreciada em segunda convocação, salvo se presentes todos os membros e os mesmos concordarem expressamente com a nova ordem do dia.

§ 6º As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por 1 (um) Secretário nomeado por quem as presidir e todas as suas deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio, devendo ser publicadas aquelas que produzirem efeitos perante terceiros.

§ 7º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dentre os membros presentes.

Art. 17. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;

II. fixar a orientação geral dos negócios e operações da Companhia;

III. eleger e destituir os Diretores, bem como determinar as suas atribuições;

IV. estabelecer a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;

V. fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 75/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 6/93

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 76/96

da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;

VI. escolher e destituir os auditores independentes, fixando-lhes a remuneração, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

VII. manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do Banco e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

VIII. aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital e o plano de negócios, bem como formular proposta de orçamento de capital a ser submetido à Assembleia Geral para fins de retenção de lucros;

IX. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76;

X. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como examinar e deliberar sobre os balanços semestrais, ou sobre balanços levantados em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

XI. submeter à Assembleia Geral propostas objetivando o aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações e reforma do Estatuto Social;

XII. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação do Banco;

XIII. aprovar o aumento do capital social do Banco, independente de reforma estatutária, nos limites autorizados no §1º do artigo 5º deste Estatuto Social, fixando o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, bem como a emissão de títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações nos limites autorizados no §1º do artigo 5º deste Estatuto Social, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição, títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei;

XIV. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no §3º do artigo 5º deste Estatuto Social;

XV. outorgar, após aprovação pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, nos

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 77/95

termos de planos aprovados em Assembleia Geral;

XVI. deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

XVII. estabelecer o valor da participação nos lucros dos diretores e empregados do Banco e de sociedades controladas pelo Banco, podendo decidir por não atribuir-lhes participação;

XVIII. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

XIX. autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias em valores superiores a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, bem como autorizar a constituição de joint ventures ou realização de alianças estratégicas com terceiros;

XX. nomear e destituir o Ouvidor da Companhia;

XXI. nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração, preencher as vagas que se verificarem por morte, renúncia ou destituição e aprovar o Regimento Interno do órgão, observadas as disposições dos Títulos VI e VII deste Estatuto Social;

XXII. autorizar a alienação de bens móveis e imóveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, sempre que excederem 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;

XXIII. conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um Diretor, do que se lavrará ata no livro próprio, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto Social;

XXIV. aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações ou de certificado de depósito de ações ("Units");

XXV. aprovar as políticas de divulgação de informações ao mercado e negociação com valores mobiliários do Banco;

XXVI. escolher a instituição ou empresa especializada em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, na forma definida no Título X deste Estatuto Social;

XXVII. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 77/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 18/95

edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XXVIII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente;

XXIX. criar comissões e/ou comitês auxiliares, técnicos ou consultivos, permanentes ou não, definir as respectivas responsabilidades e competências que não aquelas atribuídas ao próprio Conselho de Administração nos termos do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, e fiscalizar sua atuação, conforme artigo 14 §6º deste Estatuto Social;

XXX. dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

XXXI. estabelecer as regras relacionadas às Units, conforme previsto no Título XIII deste Estatuto Social;

XXXII. supervisionar o planejamento, operacionalização, controle e revisão da política de remuneração dos administradores da Companhia, observadas as propostas do Comitê de Remuneração; e

XXXIII. assegurar que a política de remuneração de administradores esteja aderente à regulamentação divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 18. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I. convocar e presidir as suas reuniões;

II. convocar a Assembleia Geral dos acionistas;

III. orientar a preparação das reuniões do Conselho;

IV. designar tarefas especiais aos Conselheiros; e

V. convocar, quando o órgão estiver em funcionamento, os conselheiros fiscais para assistir às reuniões do Conselho de Administração cuja pauta incluir matérias sobre as quais o Conselho Fiscal deva opinar.

CAPÍTULO II
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 78/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Pag: 19/55
Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Art. 19. A gestão e a representação da Companhia competem à Diretoria Executiva, que será composta de no mínimo 2 (dois), e no máximo 75 (setenta e cinco) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, dentre os quais, 1 (um) será obrigatoriamente designado como Diretor Presidente, e os demais poderão ser designados Diretores Vice-Presidentes Executivo Seniores, Diretores Vice-Presidentes Executivos, Diretor de Relações com Investidores, Diretores Executivos e Diretores sem designação específica.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos dentre pessoas de reputação ilibada e reconhecida competência profissional.

§ 2º A designação dos cargos referida no caput deste artigo deverá ocorrer no ato de sua eleição.

§ 3º Sem prejuízo do disposto neste artigo, qualquer Diretor poderá usar o seu título acrescido da indicação da área pela qual estiver responderido.

§ 4º Na eleição de novo membro da Diretoria Executiva, ou de substituto, na hipótese de vacância, o término de mandato será coincidente com o dos demais membros eleitos.

§ 5º O cargo de Diretor de Relações de Investidores poderá ser cumulado com outro cargo da Diretoria Executiva.

Art. 20. Nos impedimentos temporários, licenças ou ausências o Diretor Presidente e os demais Diretores serão substituídos por um membro da Diretoria Executiva indicado pelo Diretor Presidente.

§ 1º No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, por morte, renúncia ou destituição, os membros do Conselho de Administração poderão indicar, dentre os membros remanescentes, o seu substituto ou eleger novo administrador.

§ 2º As substituições previstas neste artigo que implicarem na acumulação de cargos, não implicarão na cumulação dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído, admitindo-se, todavia, que quando um dos membros da Diretoria Executiva estiver substituindo o Diretor Presidente, terá ele direito de voto de qualidade.

Art. 21. A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quem este designar.

§ 1º As reuniões da Diretoria Executiva, ressalvada a hipótese prevista no § 3º deste artigo, terão as deliberações tomadas pela maioria de votos dentre os membros presentes, respeitado o disposto no inciso V do artigo 27 abaixo, podendo ser instaladas:

I - com a presença do Diretor Presidente e de quaisquer 8 (oito) membros da Diretoria Executiva; ou

II - com a presença de 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Executivos, Séniores ou

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes – Joaquim Gomes – AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 – Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 – VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 79/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 80/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 80/96

não, e de quaisquer 7 (sete) membros da Diretoria Executiva.

§ 2º As reuniões da Diretoria Executiva serão secretariadas por 1 (um) Secretário nomeado por quem as presidir e todas as suas deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio, pelos membros presentes, devendo ser publicadas aquelas que produzirem efeitos perante terceiros.

§ 3º A instalação e deliberação das Reuniões da Diretoria Executiva poderão ocorrer com quórum mínimo diferenciado, consoante atribuições fixados pelo Diretor Presidente e conforme critérios de deliberação fixados pela Diretoria Executiva, nos termos do inciso IX do artigo 22 e do inciso IV do artigo 27, ambos deste Estatuto.

Art. 22. São atribuições e deveres da Diretoria Executiva:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

II – nomear representantes e correspondentes, no País e no exterior;

III – executar, dentro da orientação geral estabelecida pelo Conselho de Administração, os negócios e operações definidos no artigo 4º deste Estatuto, fixando sua programação com autonomia pertinente aos interesses da Companhia;

IV – propor a distribuição e aplicar os lucros apurados, obedecidas as disposições do Título IX;

V - autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias com terceiros, compreendidos entre 3% (três por cento) e 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;

VI - autorizar a alienação de bens móveis e imóveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, sempre que compreenderem entre 3% (três por cento) e 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;

VII – submeter ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras;

VIII – definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia; e

IX – estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria, quando fixadas pelo Diretor Presidente, nos termos do inciso IV, do Artigo 27 deste Estatuto.

Art. 23. A Diretoria Executiva terá um Comitê Executivo, de caráter decisório, a quem compete deliberar sobre assuntos relacionados à administração dos negócios, suporte operacional, recursos humanos, alocação de capital, projetos relevantes nas áreas de tecnologia, infraestrutura e serviços, da Companhia e das entidades integrantes do

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Pag: 81/95
Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Conglomerado Santander no Brasil, e outras atribuições conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração, de tempos em tempos.

§ 1º O Comitê Executivo será composto pelo Diretor Presidente, pelos Diretores Vice-Presidentes Executivos Seniores e Diretores Vice-Presidentes Executivos.

§ 2º O Comitê Executivo estabelecerá em Regimento Interno as regras operacionais para seu funcionamento, bem como o detalhamento das competências estabelecidas neste artigo.

Art. 24. A Companhia será representada em todos os atos, operações e documentos que a obrigue:

I – por quaisquer dois membros da Diretoria Executiva;

II – por um membro da Diretoria Executiva em conjunto com um procurador especificamente designado para os atos de representação da Companhia; ou

III – por dois procuradores em conjunto, especificamente designados para os atos de representação da Companhia.

§ 1º Observado o disposto no § 3º do presente artigo 24, as procurações da Companhia serão assinadas conjuntamente por quaisquer dois membros da Diretoria Executiva, sendo um, necessariamente, o Diretor Presidente, ou 1 (um) Diretor Vice-Presidente Executivo, Sênior ou não. As procurações deverão indicar os poderes do mandatário e seu prazo duração.

§ 2º Dois Diretores terão poderes para decidir sobre a instalação, transferência ou encerramento de agências, filiais, sucursais, escritórios ou representações, no País ou no exterior.

§ 3º A representação da Companhia em juízo, em processos de natureza administrativa ou em atos que exijam a manifestação pessoal de representante legal, caberá a qualquer membro da Diretoria Executiva, podendo, para esses fins, constituir procurador com poderes especiais, inclusive para receber citações iniciais, interpelações e notificações. O instrumento de mandato, nos termos deste parágrafo, poderá ser assinado por um único Diretor, não lhe sendo aplicáveis as demais formalidades no parágrafo primeiro.

Art. 25. Excetuam-se das disposições do artigo anterior, o simples endosso de títulos para cobrança e os endossos de cheques para depósito em conta da própria Companhia, quando bastará, para a validade de tais atos, a assinatura de 1 (um) procurador ou de 1 (um) funcionário expressamente autorizado por qualquer membro da Diretoria Executiva, excetuados os Diretores sem designação específica.

Art. 26. A Companhia poderá ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria Executiva, ou por um único procurador, nos seguintes casos: a) empresas, repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, ou concessionárias de serviços públicos, podendo, para tanto, assinar, dentre outros, cartas de encaminhamento de

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 81/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 82/96

documentos, documentos que integrem processos sujeitos ao exame de órgãos reguladores; e **b)** em Assembleias Gerais, Reuniões de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Companhia participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada.

Art. 27. Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos do Artigo 20 deste Estatuto:

I – presidir e dirigir todos os negócios e atividades da Companhia;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia Geral e as orientações do Conselho de Administração e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, excetuada a hipótese do inciso II do § 1º e dos §§ 2º e 3º, todos do Artigo 21 deste Estatuto, quando as reuniões da Diretoria Executiva poderão ser presididas por qualquer um de seus membros;

III – supervisionar a gestão dos membros da Diretora Executiva, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;

IV – definir as atribuições dos membros da Diretoria Executiva, ressalvado o disposto no inciso VIII do Artigo 22 deste Estatuto; e

V – proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Compete ao(s):

I. **Diretores Vice-Presidentes Executivos Seniores:** colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas funções;

II. **Diretores Vice-Presidentes Executivos:** desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente ou Conselho de Administração.

III. **Diretor de Relações com Investidores:** (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar o Banco perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior; e (ii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

IV. **Diretores Executivos:** condução das atividades dos departamentos e áreas do Banco que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria Executiva; e

V. **Diretores sem designação específica:** coordenar as áreas que lhes forem atribuídas pela Diretoria Executiva.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 6º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6516, 3491-6786, 3491-6726
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes – Joaquim Gomes – AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 – Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 – VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 82/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Pag: 83/96

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

TÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 28. A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, composto de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, cuja eleição, se ocorrer, será feita pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

§ 1º Somente poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, que atendam os requisitos legais.

§ 2º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, obedecido ao disposto no artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Art. 29. O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei.

TÍTULO VI
DO COMITÊ DE AUDITORIA

Art. 30. A Companhia terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas, membros ou não do Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que assegurem sua independência, sendo um deles com comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria, com mandato de 1 (um) ano estendendo-se até a data da posse dos membros substitutos e sendo permitida a recondução por até 4 (quatro) vezes consecutivas, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º Uma vez alcançado o limite máximo de reconduções previstas neste Artigo 30, o membro do Comitê de Auditoria somente poderá voltar a integrar tal órgão na Companhia após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do seu mandato anterior.

§ 2º Até 1/3 (um terço) dos membros do Comitê de Auditoria podem ser reconduzidos a tal órgão por um mandato adicional de 1 (um) ano, dispensado o interstício de 3 (três) anos previsto no § 1º, acima.

§ 3º No ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu Coordenador.

§ 4º O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

§ 5º Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar:

I – estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo III (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6516, 3491-6938
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes – Joaquim Gomes – AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 – Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 – VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 83/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 84/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 84/96

funcionamento;

II – recomendar ao Conselho de Administração, a contratação ou a substituição da auditoria independente;

III – revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;

IV – avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos;

V – avaliar o cumprimento, pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

VI – estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII – recomendar à Diretoria Executiva a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

VIII – reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva, com as auditorias independente e interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;

IX – reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

X – elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Auditoria, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis.

§ 6º Juntamente com as demonstrações contábeis semestrais, o Comitê de Auditoria fará publicar um resumo do relatório a que se refere o inciso X do parágrafo anterior.

TÍTULO VII
DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

Art. 31. A Companhia terá um Comitê de Remuneração, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados pelo Conselho de Administração dentre pessoas que preenchem as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, sendo que um dos membros não poderá ser administrador da Companhia e os demais poderão ser membros ou não do Conselho de Administração da Companhia, devendo ao menos dois membros serem independentes nos termos do artigo 14, § 3º deste Estatuto

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 85/96

Social. O Comitê de Remuneração deve ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da instituição, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos. Os membros do Comitê de Remuneração terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por até 4 (quatro) vezes consecutivas, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º No ato da nomeação dos membros do Comitê de Remuneração, será designado o seu Coordenador.

§ 2º O Comitê de Remuneração reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

§ 3º Compete ao Comitê de Remuneração, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar:

I – estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento;

II – elaborar a política de remuneração de administradores da Companhia, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;

III – supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Companhia;

IV – revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

V – recomendar à Diretoria Executiva a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

VI – propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei n 6.404, de 1976;

VII – avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

VIII – analisar a política de remuneração de administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

IX – reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

X – elaborar anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de 31 de dezembro

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência Técnica em São Paulo III (GTSP3)
Av. Paulista 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-8810, 3491-8436
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes – Joaquim Gomes – AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 – Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 – VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 85/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pact 86/95

de cada ano, o Relatório do Comitê de Remuneração, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis, relativamente à data-base de 31 de dezembro de cada ano; e

XI – zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição, bem como com o disposto na legislação aplicável e regulamentação divulgada pelo Banco Central do Brasil.

§ 4º O Conselho de Administração pode destituir membro do Comitê de Remuneração a qualquer tempo.

§ 5º A remuneração dos membros do Comitê de Remuneração será fixada anualmente pelo Conselho de Administração.

TÍTULO VIII
DA OUVIDORIA

Art. 32. A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pelo Conselho de Administração dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º São atribuições da Ouvidoria:

I – prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia;

II – atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e

III – informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.

§ 2º A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

§ 3º É assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Art. 33. As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

I – atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das empresas integrantes do

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes – Joaquim Gomes – AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 – Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 – VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 86/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Pag: 87/95

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Conglomerado Financeiro da Companhia;

II – prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento de suas demandas, informando o prazo previsto para resposta;

III – informar aos demandantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis;

IV – encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo informado no inciso III acima;

V – manter o Conselho de Administração, ou na sua ausência, as diretorias das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia, informados sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia para solucioná-los; e

VI – elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ou na sua ausência, às diretorias das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo único. O Conselho de Administração pode destituir o Ouvidor a qualquer tempo, caso o mesmo descumpra as atribuições previstas no artigo 32 e as atividades previstas neste artigo.

TÍTULO IX
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS E DOS DIVIDENDOS

Art. 34. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras, atendidos os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 35. Na forma da legislação em vigor, a Companhia levantará Balanços semestrais, em junho e em dezembro de cada exercício social, observando-se, quanto à distribuição de resultados, as regras a seguir.

Art. 36. O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;

II - 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência Técnica em São Paulo II (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6518, 3491-6436
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes – Joaquim Gomes – AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 – Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 – VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 87/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 88/96

os acionistas;

III - o saldo, se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração: **(a)** ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social; e/ou **(b)** ser retido, visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em Orçamento Geral da Companhia, submetido pela administração à aprovação da Assembleia Geral e por esta revisto anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.

Parágrafo único. Os lucros não destinados nos termos deste artigo deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Art. 37. No curso do exercício social, a Diretoria Executiva, autorizada pelo Conselho de Administração, poderá:

I - declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral;

II - determinar o levantamento de balanços trimestrais, bimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76; e

III - declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 1º Os dividendos declarados pela Diretoria Executiva, na forma do "caput", ficam condicionados à futura aprovação da Assembleia Geral.

§ 2º Por deliberação da Diretoria Executiva, autorizada pelo Conselho de Administração, poderão ser pagos, no curso do exercício social, e até a Assembleia Geral Ordinária, juros sobre o capital próprio, até o limite permitido em lei, cujo valor poderá ser imputado aos dividendos obrigatórios de que trata o inciso II do artigo 36, deste Estatuto, nos termos da legislação pertinente.

§ 3º Os dividendos que não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

Art. 38. A Companhia terá suas contas examinadas por Auditores Independentes, de acordo com a lei e normas aplicáveis às instituições financeiras.

Art. 39. A Assembleia Geral poderá criar, quando julgar conveniente, outras reservas de acordo com a legislação vigente.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 88/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 89/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 89/96

TÍTULO X
ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Seção I – Definições

Art. 40. Para fins deste Título X, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"**Acionista Controlador**" significa o acionista ou o Grupo de Acionistas que exerça o Poder de Controle da Companhia.

"**Acionista Controlador Alienante**" significa o Acionista Controlador quando este promove a alienação do controle da Companhia.

"**Ações de Controle**" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

"**Ações em Circulação**" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores do Banco e aquelas em tesouraria.

"**Alienação de Controle da Companhia**" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"**Adquirente**" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

"**Grupo de Acionistas**" significa o grupo de pessoas: (i) vinculado por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

"**Poder de Controle**" ou "**Controle**" significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do Banco, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Desor)
Gerência-Técnica em São Paulo III (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6518, 3491-6436
E-mail: gtsp3.desor@bcb.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Comunicação.
Pag: 90/96

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 90/96

"**Valor Econômico**" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Seção II – Alienação do Controle da Companhia

Art. 41. A Alienação do Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações de todos os demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo único. A Alienação do Controle do Banco depende da aprovação do Banco Central do Brasil.

Art. 42. A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada:

I. nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venham a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou

II. em caso de alienação do Controle de companhia que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Art. 43. Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

I. efetivar a oferta pública referida no artigo 41 deste Estatuto Social; e

II. pagar nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle. Referido valor deverá ser distribuído entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Seção III – Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

Art. 44. Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada, obrigatoriamente, pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 45 deste Estatuto Social, respeitadas as

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 91/95

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 91/96

normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 45. O laudo de avaliação de que trata o Título X deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente do Banco, seus administradores e Acionista Controlador, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei nº 6404/76 e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo 8º.

§ 1º. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico do Banco de que trata o Título X deste Estatuto Social é de competência privativa do Conselho de Administração.

§ 2º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição das ações.

Seção IV - Disposições Comuns

Art. 46. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Título X deste Estatuto Social ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

Art. 47. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização das ofertas públicas de aquisição de ações previstas neste Título X deste Estatuto ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

TÍTULO XI
JUÍZO ARBITRAL

Art. 48. O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA ("Regulamento de Arbitragem"), no Regulamento de Sanções, neste Estatuto Social, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

§ 1º. O procedimento arbitral será instituído perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 1º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 92/95

§ 2º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

§ 3º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória.

§ 4º. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

TÍTULO XII
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 49. A Companhia liquidar-se-á nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, se for o caso, que deva funcionar nesse período.

TÍTULO XIII
EMISSÃO DE UNITS

Art. 50. A Companhia poderá patrocinar a emissão de certificados de depósito de ações (doravante designados como "Units" ou individualmente como "Unit").

§ 1º. Cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia, observado que o Conselho de Administração poderá definir regras transitórias de composição das Units em razão da homologação de aumento de capital social pelo Banco Central do Brasil. Nesse período de transição, as Units poderão ter na sua composição recibos de subscrição de ações. As Units terão a forma escritural.

§ 2º. As Units serão emitidas no caso de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária ou mediante solicitação dos acionistas que o desejarem, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

§ 3º. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

Art. 51. Exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

Art. 52. O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes – Joaquim Gomes – AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 – Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 – VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 92/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 93/96

depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto.

§ 1º. Poderá ser cobrado o custo de transferência e cancelamento da Unit do respectivo titular.

§ 2º. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de emissão ou cancelamento de Units prevista no artigo 50, §2º e no *caput* deste artigo, respectivamente, no caso de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º. As Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Art. 53. As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações depositadas.

§ 1º O direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units. O titular da Unit poderá ser representado nas Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído nos termos do artigo 6º § 2º deste Estatuto Social.

§ 2º. Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

(i) Caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

(ii) Caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

Art. 54. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações de emissão da Companhia, se houver, a instituição financeira depositária criará novas Units no livro de registro de Units escriturais e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes – Joaquim Gomes – AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 – Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 – VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 93/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pag: 95/95

a refletir a nova quantidade de ações preferenciais e ações ordinárias de emissão da Sociedade depositadas na conta de depósito vinculada às Units, observada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, não haverá o crédito automático de Units.

Art. 55. Os titulares de Units terão direito ao recebimento de ações decorrentes de cisão, incorporação ou fusão envolvendo a Companhia. Em qualquer hipótese, as Units serão sempre criadas ou canceladas, conforme o caso, no livro de registro de Units escriturais, em nome da BM&FBOVESPA, como respectiva proprietária fiduciária, que as creditará nas contas de custódia dos respectivos titulares de Units. Nas hipóteses em que forem atribuídas ações aos titulares de Units e tais ações não forem passíveis de constituir novas Units, estas ações também serão depositadas na BM&FBOVESPA, na qualidade de proprietária fiduciária das Units, que as creditará nas contas de custódia dos respectivos titulares.

TÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56. Nos casos omissos neste Estatuto, recorrer-se-á aos princípios de Direito e às leis, decretos, resoluções e demais atos baixados pelas autoridades competentes.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31.03.2021.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 94/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Algoritmo: SHA-256 with RSA
Hash de documento original:
YAZGN7aC0luZ8O1Q9Eb-JalGjbmGBpJFlgVLXOfmbmo

Grupo Santander
Assinado com certificado digital ICP-Brasil por: ANDREZA ALTEA DE CAMARGO: 38328457806
Data: 27/12/2021 16:02:58 -03:00

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751170 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 95/96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033572700000101920409
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033572700000101920409
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:36

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos de Joaquim Gomes/AL
Rua Dr. Nelito, 82 - Centro
Joaquim Gomes/AL

Oficial Designado Hilton Loureiro Neto

Hash do Documento: 24BDF8376BBFC0C0E8AB4463100C5A9DCCFA635A
Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MIGmBgkrBgEEAYI3WAOggZgwgZUGCisGAQQBgjdYAwGggYYwgYMCAwIAAQICZgIC
AgCABAjU7lYwPlBGUQQQlGZ6u3x+dgMVZIl2rDgm2QRYn9ZCmWPFwL/uP+c8X3nv
Sl3CjmjG85TtCcttxltfnxn3dk+jeAwrTsi2kX0jJ/4A6PrWp6xDHG0agxuyD8ks
aPZp6llL9ZqMW9+WPJfDvmNyDEgMMEQZsw==

Certificado Digital:
- Autor: HILTON LOUREIRO NETO:86934538404
- Número Serial: 1B522FDF25941C931074AE1F8F55D119
- Thumbprint: D97949400C1D6F6E5AF05D51989A646A7C80FB0B
- Validade Inicial: 07/04/2021 13:02:15
- Validade Final: 06/04/2024 13:02:15
- Versão: 3
- Algoritmo: RSA
- Emissor: AC Certisign RFB G5
- Organização: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
- País: BR
- Unidade: ICP-Brasil

Assinado digitalmente por
HILTON LOUREIRO NETO:86934538404

Selos e taxas recolhidos por verba

Para verificar a validade deste documento, acesse http://valida.cartoriojoaquimgomes.com.br/ , e digite as informações abaixo:
ID: 14890410 Hash: 24BDF8376BBFC0C0E8AB4463100C5A9DCCFA635A

JUCESP

Santander

JUCESP PROTOCOLO
0.818.917/21-0

BANCO SANTANDER (B
Companhia Aberta de Capi
CNPJ/ME nº 90.400.888/
NIRE 35.300.332.067

Pág: 1/14

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Data: 28/12/2021
Pág.: 1/15

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 30.4.2021, às 15h, na sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil" ou "Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011.

PRESENÇA: Acionistas representando 95,70% do capital votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e considerando os boletins válidos de voto a distância, conforme mapa sintético de votação divulgado pela Companhia. Presentes também: (i) o Diretor da Companhia, Sr. Reginaldo Antonio Ribeiro; (ii) o Sr. Gilberto Cabeleira Alves, Contador da Companhia; (iii) o Sr. João Guilherme de Andrade So Consiglio, presidente do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) os Srs. Edison Arisa e Paulo Petch, representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditoria independente da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Daniel Pareto; e Secretária: Carolina Trindade.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: (1) Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em edições dos dias 27, 30 e 31 de março de 2021 e no jornal "Valor Econômico", em edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2021; e **(2)** Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes, Relatório do Comitê de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal, publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP e Valor Econômico, ambos em edições do dia 04 de fevereiro de 2021.

ORDEM DO DIA: (a) TOMAR as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria; **(b)** DELIBERAR sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e a distribuição de dividendos; **(c)** FIXAR o número de membros que irão compor o Conselho de Administração no mandato de 2021 a 2023; **(d)** ELEGER os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2021 a 2023; e **(e)** FIXAR a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia, uma vez que são

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

Pág: 2/14
Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Data: 28/12/2021
Pág.: 2/15
Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)

do inteiro conhecimento dos acionistas e foram disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM" - www.cvm.gov.br) em 26 de março de 2021; **(2)** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa, ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e serão enviadas à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 21, inciso X, da Instrução CVM nº 480/2009; e **(3)** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei 6.404/76.

VOTO A DISTÂNCIA: Os acionistas presentes deliberaram dispensar a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 29 de abril de 2021, conforme previsto no § 4º do Artigo 21-W da Instrução CVM no 481/2009, introduzido pela Instrução CVM no 561/2015, o qual também foi colocado sobre a mesa para apreciação dos acionistas juntamente com os demais documentos supracitados.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos:

(a) APROVAR, por maioria, com 3.629.945.447 de votos favoráveis, 420.628 de votos contrários e 24.444.139 de votos não proferidos devido a abstenções, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das Demonstrações Financeiras, parecer dos auditores independentes, Relatório do Comitê de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal, nos exatos termos da proposta da Diretoria Executiva, conforme reunião realizada em 02 de fevereiro de 2021, e contaram com a recomendação do Comitê de Auditoria e com os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme reuniões realizadas em 02 de fevereiro de 2021;

(b) APROVAR, por maioria, com 3.654.659.843 de votos favoráveis, 9.487 de votos contrários e 140.884 de votos não proferidos devido a abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de **R$ 14.056.148.344,49**, a ser destinado, como segue: **a)** 5%, correspondente a **R$ 702.807.417,22**, para a conta de Reserva Legal; **b) R$ 3.837.085.231,82**, para o pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio, da seguinte forma: **b.1)** Dividendos: **R$ 512.085.231,82,** conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de fevereiro de 2021 e pagos a partir de 03 de março de 2021; e **b.2)** Juros sobre o Capital Próprio: **R$ 3.325.000.000,00,** imputados aos dividendos, conforme deliberado em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27 de abril de 2020, 28 de julho de 2020, 26 de outubro de 2020, 28 de dezembro de 2020 e pagos a partir de 26 de junho de 2020, 25 de setembro de 2020, 23 de dezembro de 2020 e 1º de fevereiro de 2021, respectivamente; e **c)** e saldo de **R$ 9.516.255.695,45** para a conta de Reserva de Equalização de Dividendos, na forma do artigo 36, inciso III, a, do Estatuto Social da Companhia;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

JUCESP
10 09 21

Pág: 3/14

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 3/15

(c) FIXAR, por maioria, com 3.654.684.656 de votos favoráveis, 41.643 de votos contrários e 83.915 de votos não proferidos devido a abstenções, em 9 (nove) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária de 2023;

(d) ELEGER, por maioria, com 3.652.601.700 de votos favoráveis, 615.747 de votos contrários e 1.592.767 de votos não proferidos devido a abstenções, os membros do Conselho de Administração para um novo mandato que vigorará até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023, a saber: Presidente do Conselho de Administração: Sr. **Álvaro Antônio Cardoso de Souza**, português, casado, economista, titular da cédula de identidade RNE nº W401505-E, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.630.118-91, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP; Vice-Presidente do Conselho de Administração: Sr. **Sergio Agapito Lires Rial**, brasileiro, solteiro, economista, titular da cédula de identidade RG nº 04.621.473-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.644.157-72, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP; Conselheiros: Sra. **Deborah Patricia Wright**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 9.252.907-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 031.544.298-08, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP; **Deborah Stern Vieitas**, brasileira, solteira, administradora pública e jornalista, titular da cédula de identidade RG nº 3.839.280-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 013.968.828-55, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP; Sr. **Jose Antonio Alvarez Alvarez**, espanhol, casado, administrador de empresas, titular do Passaporte nº PAC890563, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.771.448-97, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Avenida de Cantabria, s/n, Edificio Pereda, 1ª Planta, 28660, Boadilla del Monte, Madrid/Espanha; Sr. **José de Paiva Ferreira**, português, casado, administrador, titular da cédula de identidade RNE nº W274948-B, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.805.468-06, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP; Sr. **José Antonio García Cantera**, espanhol, casado, administrador de empresas, titular do passaporte nº PAL741935, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Avenida de Cantabria, s/n, Edificio Amazonia, 2ª Planta, 28660 Boadilla del Monte, Madrid/Espanha; **Marília Artimonte Rocca**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 24.938.902-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 252.935.048-51, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP; e **Pedro Augusto de Melo**, brasileiro, casado, contador, titular da cédula de identidade RG nº 8.343.735-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.512.108-03, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP. Os Srs. Álvaro Antônio Cardoso de Souza e Pedro Augusto de Melo e as

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

JUCESP
10 08 21

Santander

Sras. Deborah Patricia Wright, Deborah Stern Vieitas e Marília Artimonte Rocca atendem aos requisitos de independência estabelecidos no § 3º do Art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

Fica consignado em ata que, conforme declarações apresentadas e arquivadas na Companhia, os membros do Conselho de Administração ora eleitos, **(i)** não estão incursos em qualquer crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis, em especial aqueles mencionados nos §§ 1º e 2º do Art. 147 da Lei 6.404/76; **(ii)** atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional; e **(iii)** somente tomarão posse nos cargos para os quais foram eleitos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil e mediante a subscrição da declaração prevista no Artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002;

(e) FIXAR, por maioria, com 3.610.162.831 de votos favoráveis, 44.461.666 de votos contrários e 185.717 de votos não proferidos devido a abstenções, a remuneração global anual dos administradores no montante de até R$ 433.940.000,00 para o exercício social de 2021 e a remuneração do Comitê de Auditoria no valor de até R$ 4.832.500,00, para o período de 12 (doze) meses a contar do dia 01.01.2021, conforme proposta da administração divulgada em 26 de março de 2021. O Conselho de Administração deliberará acerca da remuneração individual dos membros da Administração; e

(f) Tendo sido solicitada, por parte de acionistas detentores de 2,04 % das ações preferenciais da Companhia, a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021, em conformidade com os Artigos 161 e 162 da Lei 6.404/76 e a Instrução CVM 324/00, foram eleitos: **(i)** em votação em separado, pela maioria dos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais sem direito a voto, registrando-se a abstenção dos acionistas ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND; BEST INVESTMENT CORPORATION; KRYPTON; NUSHARES ESG EM MKTS EQ ETF; AMUNDI INDEX SOLUTIONS; CANDRIAM EQUITIES L; e CANDRIAM SRI EQUITY EMERGING MARKETS e THE BANK OF NEW YORK MELLON presentes na Assembleia, a Sra. **Louise Barsi**, brasileira, economista, titular da cédula de identidade RG nº 35.288.007-7 e inscrita no CPF/ME sob o nº 343.307.008-32, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nagib Izar, nº 248, apartamento 261, CEP 03337-070; e, como seu suplente, o Sr. **Valmir Pedro Rossi**, brasileiro, casado, bancário, titular da cédula de identidade RG nº 55080446-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 276.266.790-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Steinen, nº 335, apartamento 31, CEP 04004-012; e **(ii)** pelos demais acionistas presentes na Assembleia, registrando-se a abstenção dos acionistas ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND; BEST INVESTMENT CORPORATION; KRYPTON; NUSHARES ESG EM MKTS EQ ETF; AMUNDI INDEX SOLUTIONS; CANDRIAM EQUITIES L; e CANDRIAM SRI EQUITY EMERGING MARKETS e THE BANK OF NEW YORK MELLON , o Sr. **João Guilherme de Andrade So Consiglio**, brasileiro, viúvo, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 16.602.546-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 119.038.148-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Firmo, nº 78, CEP 05454-060; e, como seu suplente, o Sr. **Manoel Marcos Madureira**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.948.737 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 4/14

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 4/15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

Santander

JUCESP
10 09 21

885.024.068-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Aicas, nº 799, apartamento 91, CEP 04086-002; o Sr. **Antonio Melchiades Baldisera**, brasileiro, casado, aposentado, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.061.355-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 475.766.778-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.218, Apto. 121, CEP 02011-970; e, como seu suplente, o Sr. **Luciano Faleiros Paolucci**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 233.188 e no CPF/ME sob o nº 181.017.248-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Soberana, nº 49, apartamento 125, CEP 04570-020. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos terão mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do Art. 162 da Lei 6.404/76. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos, titulares e suplentes, deverão declarar à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à sua eleição e investidura no cargo de conselheiro fiscal e que atendem os requisitos legais para o exercício da função, e somente tomarão posse após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, que permanecerá arquivado na sede da Companhia. Também foi aprovada, por maioria, com 3.440.280.112 de votos favoráveis e 214.530.102 de votos não proferidos devido a abstenções, a remuneração mensal dos conselheiros fiscais até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no montante de R$ R$11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para os conselheiros fiscais efetivos, sendo que os conselheiros fiscais suplentes somente deverão ser remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporários.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

ASSINATURAS: Daniel Pareto, Presidente da Mesa e Carolina Trindade, Secretária. Acionistas: **BANCO SANTANDER, S.A.** – Carolina Trindade, procuradora; **GRUPO EMPRESARIAL SANTANDER, S.L.** – Carolina Trindade, procuradora; **STERREBEECK, B.V.** – Carolina Trindade, procuradora; **LUIZ BARSI FILHO** - José Roberto Silveira Queiroz, procurador; **MARIA REGINA MARQUES DE CAMARGO VIANNA** - Carolina Trindade, procuradora; **NORGES BANK; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; PLURIBUS LABS GLOBAL CORE EQUITY MASTER FUND LP; STICHTING PENSIOENFONDS ING; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; QSUPER; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F.; LACM EMERGING MARKETS FUND L.P.; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.; NN (L); NN (L) FIRST CLASS MULTI ASSET; NN (L) EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND; SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND; SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND; NN (L) FIRST CLASS MULTI ASSET PREMIUM; SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS E FUND; LACM EMII, L.P.; KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E; EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL; NN PARAPLUFONDS 1 N.V; STICHTING PENSIOENFONDS RAIL AND OPENBAAR**

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 5/14

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 5/15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

Santander

JUCESP
10 08 21

VERVOER; CMLA INTERNATIONAL SHARE FUND; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6; COMMONWEALTH BANK GROUP SUPER; OTG LATIN AMERICA FUND; PRAMERICA SICAV; PRUDENTIAL TRUST COMPANY; PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST; GMAM GROUP PENSION TRUST II;PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA E. M. E. FUND; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR; THE PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS, INC. – PGIM; MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO; NEW YORK STATE NURSES ASSOCIATION P P; HOSPITAL AUTHRORITY PROVIDENT FUND SCHEME; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME); NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD; NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L; NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST; UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST; EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR; AMERGEN CLINTON NUCLEAR POWER PLANT NONQUALIFIED FUND; THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND; ASCENSION ALPHA FUND, LLC; KBI DST EMERGING MARKET ESG FUND; MOBIUS LIFE LIMITED; CHEVRON UK PENSION PLAN; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG; INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST; NORTHERN TRUST INVESTIMENT FUNDS PLC; ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I; DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V.; STICHTING PENSIOENFONDS PGB; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD; QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND; QUEENSLAND INVESTMENT TRUST NO.2; MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND; SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; GMO M R FD(ONSH) A S O GMO M PORTIFOLIOS (ONSHORE), L.P.; THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND; THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN; CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: RTB NIKKO B. E. A. M. F.; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND; FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND; VANGUARD

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Pág: 6/14

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)

Data: 28/12/2021
Pág.: 6/15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 7/14

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 7/15

Santander

INVESTMENT SERIES PLC; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND; SIX CIRCLES INTERNATIONAL UNCONSTRAINED EQUITY FUN; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; AGF INVESTMENTS INC; MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF; AGFIQ EMERGING MARKETS EQUITY ETF; PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN; ALQUITY SICAV - ALQUITY FUTURE WORLD FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; IBM 401 (K) PLUS PLAN; STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC; AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST; ALASKA COMMON TRUST FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; AXA IM SUSTAINABLE EQUITY FUND; STATE STREET G. A. L. S. -S. S. E. M. S. ESG S. E. F.; ISHARES MSCI BRAZIL ETF; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO; STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.; STATE STREET ALL COUNTRY WORLD EX-US A NON-LEN C T F; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F; MARYLAND STATE RETIREMENT AND PENSION SYSTEM; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT; ISHARES MSCI ACWI ETF; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST; DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; MGI FUNDS PLC; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F; BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL; STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; WISDOMTREE EMERG MKTS QUALITY DIV GROWTH FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND; WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST; BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH); STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND; WISDOMTREE ISSUER ICAV; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLES E M E; XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND; PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 8/14

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 8/15

Santander

SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF; NAVARRO 1 FUND LLC; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; DWS I. GMBH FOR DEAM-FONDS KG-PENSIONEN; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO; STATE STREET ICAV; WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF; WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR; GMO GLOBAL EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND; GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; INTERNATIONAL MONETARY FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL; SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY; OLD MUTUAL LIFE ASSURANCE COMPANY (SOUTH AFRICA) LTD; NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA; CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD; ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF; LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN; PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTERGRATIE; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE; ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF; AWARE SUPER PTY LTD; ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF; ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG; HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; EUROPEAN CENTRAL BANK; STANDARD LIFE INVESTMENTS GLOBAL SICAV; KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I; STICHTING PENSIOENFONDS UWV; FIRST TRUST GLOBAL F PLC - FIRST T G E INCOME UCITS ETF; STANDARD LIFE INVESTMENTS GLOBAL SICAV II; PENSIONDANMARK PENSIONSFORSIKRINGSAKTIESELSKAB; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER; IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; THE TEXAS EDUCATION AGENCY; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI; ARIZONA PSPRS TRUST; BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST; EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

Santander

JUCESP
10 ON 21

DIVIDEND YIELD INDEX F; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; FRANCISCAN ALLIANCE, INC. MASTER PENSION TRUST; XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF; XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; ADVANCED SERIES TR - AST BLACKROCK GL STRATEGIES PORTFOLIO; IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M;DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; STANDARD LIFE INVESTMENT COMPANY III - ENHANCED-D G FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST; VICTORY TRIVALENT INTERNATIONAL FUND - CORE EQUITY; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT; INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST; ABERDEEN MANAGED DISTRIBUTION FUND; ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD; MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND; ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM; USAA INTERNATIONAL FUND; RBC QUANT EMERGING MARKETS DIVIDEND LEADERS ETF; RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF; THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; KBI FUNDS ICAV; AMF PENSIONSFORSAKRING AB; MINEWORKERS PENSION SCHEME; LAZARD/WILMINGTON EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAG; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND; KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT; ISHARES MSCI BRIC ETF; DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES; XTRACKERS; LAZARD GLOBAL INVESTMENT FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES ESG MSCI EM ETF; WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E; LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC; RAYTHEON TECHNOLOGIES C. M. R. TRUST; GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND; IRISH LIFE ASSURANCE PLC; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22; UI-E - J P MORGAN S/A DTVM; JEFFREY LLC; CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM; ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL; NORDEA GENERATIONSFOND 80-TAL; FLEXSHARES INTERNATIONAL QUALITY DIVIDEND INDEX FUND; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794; CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829; JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND; AQR UCITS FUNDS; NORDEA 2 SICAV; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FU; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; EMERGING MARKETS ALPHA TILTS FUND B;

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 9/14

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 9/15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

Santander

EMERGING MARKETS EQUITY ESG SCREENED FUND B; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS ALPHA TILTS-ENHANCED FUND; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND; NEW SOUTH WALLES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST EMERGING MKTS E. KL; MSCI EQUITY INDEX FUND B – BRAZIL; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; NORDEA GENERATIONSFOND 90-TAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; FIDEICOMISO FAE; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS MULTI-ASSET RISK CONTROL FUN; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; PINEBRIDGE EMERGING MARKETS DYNAMIC MULTI-ASSET FUND; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; MORGAN STANLEY INVEST. FUNDS G. BALANCED SUSTAINABLE FUND; NORDEA 2, SICAV - EMERGING MKTS SUSTAINABLE ENHANCED EQ FUND; MAINSTAY VP EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; MAINSTAY CANDRIAM EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NORDEA EQUITY OPPORTUNITIES FUND; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; AVIVA INVESTORS; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; AXA ROSENBERG G I COMPANY ICV - AXA R G FUND; BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 2 GLOBALE AKTIER 2; H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; NORDEA GENERATIONSFOND 60-TAL; NORDEA GENERATIONSFOND 70-TAL; NVIT INTERNATIONAL EQUITY FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND; SBC MASTER PENSION TRUST; STATE OF WYOMING; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND; e VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F – por voto a distância; **ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND; BEST INVESTMENT CORPORATION; KRYPTON; NUSHARES ESG EM MKTS EQ ETF; AMUNDI INDEX SOLUTIONS; CANDRIAM EQUITIES L; e CANDRIAM SRI EQUITY EMERGING MARKETS** -José Roberto Silveira Queiroz, procurador; e **THE BANK OF NEW YORK MELLON** – Carolina Trindade, procuradora.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Daniel Pareto
Presidente da Mesa

Carolina Trindade
Secretária

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 10/14

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 10/15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 11/15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 12/15

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 16068/2021–BCB/Deorf/GTSP3
PE 190958

São Paulo, 22 de julho de 2021

Ao
Banco Santander (Brasil) S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, cj. 281, Bloco A – Vila Nova Conceição
04543-011 São Paulo – SP

A/C do Sr. Alessandro Tomao e da Sra. Vanessa de Souza Lobato Barbosa
Diretores Vice-Presidentes Executivos

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho do Senhor Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, de 20 de julho de 2021, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021:

a) Eleição do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023:

CPF/Passaporte	Nome	Cargo
249.630.118-91	Álvaro Antônio Cardoso de Souza	Presidente
595.644.157-72	Sergio Agapito Lires Rial	Vice-Presidente
031.544.298-08	Deborah Patricia Wright	Conselheiro
013.968.828-55	Deborah Stern Vieitas	Conselheiro
233.771.448-97	José Antonio Alvarez Alvarez	Conselheiro
007.805.468-06	José de Paiva Ferreira	Conselheiro
PAL741935	José Antonio García Cantera	Conselheiro
252.935.048-51	Marília Artimonte Rocca	Conselheiro
011.512.108-03	Pedro Augusto de Melo	Conselheiro

b) Eleição do Conselho Fiscal Não Permanente, cujo mandato se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2022:

CPF	Nome	Cargo
475.766.778-72	Antonio Melchiades Baldisera	Conselheiro Fiscal Efetivo
119.038.148-63	João Guilherme de Andrade So Consiglio	Conselheiro Fiscal Efetivo
343.307.008-32	Louise Barsi	Conselheiro Fiscal Efetivo
181.017.248-93	Luciano Faleiros Paolucci	Conselheiro Fiscal Suplente
885.024.068-68	Manoel Marcos Madureira	Conselheiro Fiscal Suplente
276.266.790-91	Valmir Pedro Rossi	Conselheiro Fiscal Suplente

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5° andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6516, 3491-6943, 3491-6102
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

JUCESP
41
46

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Pág: 13/14

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

3. Ressaltamos que não serão devolvidos os atos societários autenticados nos processos de autorização conduzidos pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf). Dessa forma, o arquivamento no Registro do Comércio deverá ser realizado mediante apresentação deste Ofício.

Atenciosamente,

Lucio Mario Ferreira
Gerente-Técnico

Marta Regina Cardoso
Coordenadora

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 13/15

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5° andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6516, 3491-6943, 3491-6102
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:13
Número do documento: 22112913033698800000101920410
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033698800000101920410
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:38

Algoritmo: SHA-256 with RSA
Hash do documento original:
anbU2nWnC01YtYz6SrQup6u9Z-EpGO5ZsWI4PHzrh4w

Grupo Santander
Assinado com certificado digital ICP-Brasil por: ANDREZA ALTEA DE CAMARGO: 38328457806
Data: 27/12/2021 16:03:03 -03:00

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751265 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 14/15

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos de Joaquim Gomes/AL
Rua Dr. Nelito, 82 - Centro
Joaquim Gomes/AL

Oficial Designado Hilton Loureiro Neto

Hash do Documento: F4003A54B784E007C83CD5D4A67B31AC3CD7A1BF
Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MIGmBgkrBgEEAYI3WAOggZgwgZUGCisGAQQBgjdYAwGggYYwgYMCAwIAAQICZgIC
AgCABAhCKFG5SpieegQQiTkW/95RA6Glkl3a/SNwRARYUpER3n2WnpYjjV3ZTK/b
RREQDNrGvw+/wnHCpugh5aGnKW/9gOo459VYeCJpxpILeyhG7ZYWyEzmW6iF88gN
60IEEbirwcYVSz8hC6Is6Sxg7yep7y+YRQ==

Certificado Digital:

- Autor: HILTON LOUREIRO NETO:86934538404
- Número Serial: 1B522FDF25941C931074AE1F8F55D119
- Thumbprint: D97949400C1D6F6E5AF05D51989A646A7C80FB0B
- Validade Inicial: 07/04/2021 13:02:15
- Validade Final: 06/04/2024 13:02:15
- Versão: 3
- Algoritmo: RSA
- Emissor: AC Certisign RFB G5
- Organização: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
- País: BR
- Unidade: ICP-Brasil

Assinado digitalmente por
HILTON LOUREIRO NETO:86934538404

Selos e taxas recolhidos por verba

Para verificar a validade deste documento, acesse http://valida.cartoriojoaquimgomes.com.br/ , e digite as informações abaixo:
ID: 14890415 Hash: F4003A54B784E007C83CD5D4A67B31AC3CD7A1BF

DocuSign Envelope ID: F2EA3B81-7259-467A-8899-3C0CAA37FE70

Santander

JUCESP PROTOCOLO
0.641.538/21-2

BANCO SANTANDER (BRASIL)
Companhia Aberta de Capital Aut
CNPJ/ME nº 90.400.888/0001
NIRE 35.300.332.067

Pág: 1/9

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490750001 - Selo: ACI04277.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 1/10

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de maio de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 03.05.2021, às 9h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia para um novo mandato, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

DELIBERAÇÕES: Feitos os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração por unanimidade:

Aprovaram a eleição, para um novo mandato, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia: como Diretor Presidente, o Sr. **Sérgio Agapito Lires Rial**, brasileiro, solteiro, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 04.621.473-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.644.157-72; como Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **Angel Santodomingo Martell**, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNM nº G033621-T, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.035.738-05; como Diretores Vice-Presidentes Executivos os Srs. **Alberto Monteiro de Queiroz Netto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 07578580-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 843.603.807-04; **Alessandro Tomao**, brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade OAB nº 187.287, inscrito no CPF/ME sob o nº 265.010.568-29; **Antonio Pardo de Santayana Montes**, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V569506-B, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.431.938-44; **Carlos Rey de Vicente**, espanhol, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V952766-Z, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.413.938-41; **Ede Ilson Viani**, brasileiro, casado, contador, titular da Cédula de Identidade RG nº 17.488.375 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.923.468-58; **Jean Pierre Dupui**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 0.482.407-5 SSP/AM, inscrito no CPF/ME sob o nº 314.645.212-04; **Juan Sebastián Moreno Blanco**, espanhol, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G042010-K, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.836.698-96; **Mario Roberto Opice Leão**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Céduia de Identidade RG nº 24752106 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 248.745.618-37; **Patrícia Souto Audi**, brasileira, em união estável, administradora, titular da Cédula de Identidade RG nº 978860 - SSP-DF, inscrita no CPF/ME sob o nº 457.864.021-34; e **Vanessa de Souza Lobato Barbosa**, brasileira, casada, administradora de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº MG-4.375.275 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 758.525.866-68; e como Diretores sem designação específica os Srs. **Adriana Marques Lourenço de Almeida**, brasileira, divorciada, administradora de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033845900000101920414
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033845900000101920414
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:39

Santander

empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 24.833.129-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 183.551.068-06; **Amancio Acúrcio Gouveia**, brasileiro, casado, contador, titular da Cédula de Identidade RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 735.075.127-34; **Ana Paula Vitali Janes Vescovi**, brasileira, casada, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 724203 SPTC/ES, inscrita no CPF/ME sob o nº 862.654.587-87; **André de Carvalho Novaes**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 39.843.813 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.032.677-59; **Carlos Aguiar Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 19129986 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 153.127.368-80; **Cassio Schmitt**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 54.623.554-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 581.099.430-04; **Claudenice Lopes Duarte**, brasileira, divorciada, jornalista, titular da Cédula de Identidade RG nº 22.124.037-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 116.689.928-41; **Daniel Fantoni Assa**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 26.340.077-3 SSP /SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.131.748-02; **Elita Vechin Pastorelo Ariaz,** brasileira, casada, advogada, titular da Cédula de Identidade RG nº 19.375.390-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 142.004.528-80; **Francisco Soares da Silva Junior**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 875.255 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 407.944.313-72; **Franco Luigi Fasoli**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 25.215.240-2 SSP /SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.608.448-05; **Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 35.777.777-3 SSP /SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 222.236.558-90; **Germanuela de Almeida de Abreu**, venezuelana, divorciada, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V331832-X, inscrita no CPF/ME sob o nº 057.546.967-60; **Gustavo Alejo Viviani**, argentino, casado, economista, titular da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W043215-H, inscrito no CPF/ME sob o nº 213.003.878-66; **Igor Mario Puga**, brasileiro, divorciado, publicitário, titular da Cédula de Identidade RG nº 32.177.078-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.258.728-02; **Jean Paulo Kambourakis**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 28436995 SSP /SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 296.938.838-37; **João Marcos Pequeno De Biase**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 365980092 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 908.677.697-34; **José Teixeira de Vasconcelos Neto**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 393.801-2 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 848.193.164-00; **Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 24.855.630 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 154.184.778-46; **Luiz Masagão Ribeiro Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 24.105.527-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 214.670.788-75; **Marcelo Augusto Dutra Labuto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 1345836/PC-DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 563.238.081-53; **Marilize Ferrazza Santinoni**, brasileira, casada, bancária, titular da Cédula de Identidade RG nº 54.192.913-6 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 415.586.770-20; **Marino Alexandre Calheiros Aguiar**, português, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNM nº V306976-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 227.442.248-63; **Ramón Sanchez Díez**, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V387945-Y, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.396.487-03; **Ramón Sánchez Santiago**, espanhol, casado, bacharel em direito, RNE nº G462194-I, inscrito no CPF/ME sob o nº 241.262.398-80; **Reginaldo Antonio Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 18.108.147-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.440.778-31; **Ricardo Olivare de Magalhães**, brasileiro, em união estável, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 26.239.950-7 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 303.533.658-07; **Roberto Alexandre Borges Fischetti**, brasileiro, divorciado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 24779964 SSP /SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 262.123.698-79; **Robson de Souza Rezende**, brasileiro, divorciado, estatístico, titular da Cédula de Identidade RG nº 07161316-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 847.670.657-04; **Sandro Kohler Marcondes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 34819599 SSP /PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 485.322.749-00; **Sandro Rogério da Silva Gamba**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 24885811- SSP /SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 153.803.238-47; **Thomas Gregor Ilg**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.948.906-9 SSP/SP, inscrito no

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490750001 - Selo: ACI04277.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 2/10

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033845900000101920414
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033845900000101920414
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:39

DocuSign Envelope ID: F2EA3B81-7259-467A-8899-3C0CAA37FE70

JUCESP
27 07 21

Santander

CPF/ME sob o nº 120.800.938-94; e **Vitor Ohtsuki**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 23819545 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 261.300.018-00; todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011.

Os Diretores ora eleitos declararam estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos, nos termos da Declaração de Desimpedimento que se encontra arquivada na Sede da Companhia e que preenchem as condições previstas na Resolução CMN 4.122/2012, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma, e somente serão empossados em seus respectivos cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi enviada para aprovação e assinatura eletrônica. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza – Presidente; Sr. Sergio Agapito Lires Rial – Vice-Presidente; Srs. Deborah Stern Vieitas, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Maria Nus Badía, Marília Artimonte Rocca e Pedro Augusto de Melo – Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:
Daniel Pareto
Assinado por: Daniel Mendonca Pareto
CPF: 04354696738
Data/Hora da Assinatura: 03/05/2021 17:48:27 BRT
ICP Brasil
90E0CF03F40B4FF385F5A5B27C7AFD4A

Daniel Pareto
Secretário

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490750001 - Selo: ACI04277.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 3/10

JUCESP
27 JUL 2021
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
358.024/21-3
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033845900000101920414
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033845900000101920414
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:39

JUCESP
27 07 21

DocuSign SECURED

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F2EA3B817259467A88993C0CAA37FE70 — Status: Concluído

Assunto: Docusign: vias de certidão e extratos

SG: N/A
CW: N/A
SAP: N/A
LGPD: N/A
Resolução: N/A
Diversidade: N/A
Fornecedor: N/A
Coligadas: Não
Contratante: N/A

Envelope fonte:
Documentar páginas: 8
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 4
Rubrica: 4

Remetente do envelope:
Secretaria de Governança Corporativa
Av. Presidente Juscelino
Sao Paulo, Kubitschek 2041
acorpsecretcons@santander.com.br
Endereço IP: 200.220.188.127

Rastreamento de registros

Status: Original
03/05/2021 16:57:33

Portador: Secretaria de Governança Corporativa
acorpsecretcons@santander.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Daniel Pareto dpareto@santander.com.br Superintendente Executivo Jurídico Banco Santander (Brasil) S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital	DocuSigned by: Daniel Pareto 90E0CF03F49B4FF...	Enviado: 03/05/2021 17:18:48 Visualizado: 03/05/2021 17:47:21 Assinado: 03/05/2021 17:48:41
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign Multipla G7	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.220.186.172	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Daniel Pareto dpareto@santander.com.br Superintendente Executivo Jurídico Banco Santander (Brasil) S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: Daniel Pareto 90E0CF03F49B4FF...	Enviado: 03/05/2021 17:48:41 Visualizado: 03/05/2021 17:57:43 Assinado: 03/05/2021 17:57:50
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.220.186.172	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		

Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**

Pág: 4/9
Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490750001 - Selo: ACI04277.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 4/10

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033845900000101920414
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033845900000101920414
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:39

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/05/2021 17:18:48
Entrega certificada	Segurança verificada	03/05/2021 17:57:43
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/05/2021 17:57:50
Concluído	Segurança verificada	03/05/2021 17:57:50
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**

Pág: 5/9

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490750001 - Selo: ACI04277.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 5/10

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033845900000101920414
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033845900000101920414
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:39

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06 e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
NUP:15600.056972/2021-95
Pág: 6/9

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 12632/2021–BCB/Deorf/GTSP3
PE 191139

São Paulo, 8 de junho de 2021.

Ao
Banco Santander (Brasil) S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Bloco A, Cond. W Torre JK – Vila Nova Conceição
04543-011 São Paulo – SP

A/C da Sra. Vanessa de Souza Lobato Barbosa e o Sr. Alessandro Tomao
Diretores Vice-Presidentes Executivos

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 3 de maio de 2021:

a) Eleição da Diretoria Executiva, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2023:

CPF	Nome	Cargo
595.644.157-72	Sérgio Agapito Lires Rial	Diretor Presidente
843.603.807-04	Alberto Monteiro de Queiroz Netto	Diretor Vice-Presidente Executivo
265.010.568-29	Alessandro Tomao	Diretor Vice-Presidente Executivo
237.035.738-05	Angel Santodomingo Martell	Diretor Vice-Presidente Executivo Diretor de Relações com Investidores
233.431.938-44	Antonio Pardo de Santayana Montes	Diretor Vice-Presidente Executivo
236.413.938-41	Carlos Rey de Vicente	Diretor Vice-Presidente Executivo
064.923.468-58	Ede Ilson Viani	Diretor Vice-Presidente Executivo
314.645.212-04	Jean Pierre Dupui	Diretor Vice-Presidente Executivo
236.836.698-96	Juan Sebastián Moreno Blanco	Diretor Vice-Presidente Executivo
248.745.618-37	Mario Roberto Opice Leão	Diretor Vice-Presidente Executivo
457.864.021-34	Patrícia Souto Audi	Diretora Vice-Presidente Executivo
758.525.866-68	Vanessa de Souza Lobato Barbosa	Diretora Vice-Presidente Executivo
183.551.068-06	Adriana Marques Lourenço de Almeida	Diretora Sem Designação Específica

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5° andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6516, 3491-6943, 3491-6102
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490750001 - Selo: ACI04277.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 6/10

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033845900000101920414
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033845900000101920414
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:39

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 7/9

735.075.127-34	Amancio Acúrcio Gouveia	Diretor Sem Designação Específica
862.654.587-87	Ana Paula Vitali Janes Vescovi	Diretora Sem Designação Específica
005.032.677-59	André de Carvalho Novaes	Diretor Sem Designação Específica
153.127.368-80	Carlos Aguiar Neto	Diretor Sem Designação Específica
581.099.430-04	Cassio Schmitt	Diretor Sem Designação Específica
116.689.928-41	Claudenice Lopes Duarte	Diretora Sem Designação Específica
269.131.748-02	Daniel Fantoni Assa	Diretor Sem Designação Específica
142.004.528-80	Elita Vechin Pastorelo Ariaz	Diretora Sem Designação Específica
407.944.313-72	Francisco Soares da Silva Junior	Diretor Sem Designação Específica
251.608.448-05	Franco Luigi Fasoli	Diretor Sem Designação Específica
222.236.558-90	Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto	Diretor Sem Designação Específica
057.546.967-60	Germanuela de Almeida de Abreu	Diretora Sem Designação Específica
213.003.878-66	Gustavo Alejo Viviani	Diretor Sem Designação Específica
226.258.728-02	Igor Mario Puga	Diretor Sem Designação Específica
296.938.838-37	Jean Paulo Kambourakis	Diretor Sem Designação Específica
908.677.697-34	João Marcos Pequeno de Biase	Diretor Sem Designação Específica
848.193.164-00	José Teixeira de Vasconcelos Neto	Diretor Sem Designação Específica
154.184.778-46	Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt	Diretor Sem Designação Específica
214.670.788-75	Luiz Masagão Ribeiro Filho	Diretor Sem Designação Específica
563.238.081-53	Marcelo Augusto Dutra Labuto	Diretor Sem Designação Específica
415.586.770-20	Marilize Ferrazza Santinoni	Diretora Sem Designação Específica
227.442.248-63	Marino Alexandre Calheiros Aguiar	Diretor Sem Designação Específica
059.396.487-03	Ramón Sanchez Díez	Diretor Sem Designação Específica
241.262.398-80	Ramón Sánchez Santiago	Diretor Sem Designação Específica
091.440.778-31	Reginaldo Antonio Ribeiro	Diretor Sem Designação Específica
303.533.658-07	Ricardo Olivare de Magalhães	Diretor Sem Designação Específica
262.123.698-79	Roberto Alexandre Borges Fischetti	Diretor Sem Designação Específica
847.670.657-04	Robson de Souza Rezende	Diretor Sem Designação Específica
485.322.749-00	Sandro Kohler Marcondes	Diretor Sem Designação Específica
153.803.238-47	Sandro Rogério da Silva Gamba	Diretor Sem Designação Específica
120.800.938-94	Thomas Gregor Ilg	Diretor Sem Designação Específica

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490750001 - Selo: ACI04277.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 7/10

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5° andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6516, 3491-6943, 3491-6102
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033845900000101920414
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033845900000101920414
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:39

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 8/9

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490750001 - Selo: ACI04277.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 8/10

BANCO CENTRAL DO BRASIL

261.300.018-00 Vitor Ohtsuki — Diretor Sem Designação Específica

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

3. Ressaltamos que não serão devolvidos os atos societários autenticados nos processos de autorização conduzidos pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf). Dessa forma, o arquivamento no Registro do Comércio deverá ser realizado mediante apresentação deste Ofício.

Atenciosamente,

Lucio Mario Ferreira
Gerente-Técnico

Marta Regina Cardoso
Coordenadora

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5° andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6516, 3491-6943, 3491-6102
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033845900000101920414
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033845900000101920414
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:39

Algoritmo: SHA-256 with RSA
Hash do documento original:
7Dp2P3usspW3vjvlGBE4zZe41RyUFoPIDM94TMH6x2c

Grupo Santander
Assinado com certificado digital ICP-Brasil por: ANDREZA ALTEA DE CAMARGO: 38328457806
Data: 27/12/2021 16:02:56 -03:00

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490750001 - Selo: ACI04277.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 9/10

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos de Joaquim Gomes/AL
Rua Dr. Nelito, 82 - Centro
Joaquim Gomes/AL

Oficial Designado Hilton Loureiro Neto

Hash do Documento: 5252716B381477F308AA0DE6B80A8C38D2048972
Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MIGmBgkrBgEEAYI3WAOggZgwgZUGCisGAQQBgjdYAwGggYYwgYMCAwIAAQICZgIC
AgCABAir3Opvl26IHAQQ3biS8f0KVIMphEpq/kVg+ARYOjjHeDqlvFB+DC/LoItJ
AVUB1Lu2OjICVJbH4FPPaq8vivW/xaKGmVwn9iK5G7ylU0DdV9g2Ao0eGRRy5SsS
Iiuz9ZBPb1a2ErNQxZPQB3NkU7VnL1U93Q==

Certificado Digital:
- Autor: HILTON LOUREIRO NETO:86934538404
- Número Serial: 6243DF046232B047D1DCE416906C49D9
- Thumbprint: D5E17C80254B862F3E6B821DB100A73E665BC298
- Validade Inicial: 31/03/2021 17:05:59
- Validade Final: 31/03/2022 17:05:59
- Versão: 3
- Algoritmo: RSA
- Emissor: AC Certisign RFB G5
- Organização: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
- País: BR
- Unidade: ICP-Brasil

Assinado digitalmente por
HILTON LOUREIRO NETO:86934538404

Selos e taxas recolhidos por verba

Para verificar a validade deste documento, acesse http://valida.cartoriojoaquimgomes.com.br/ , e digite as informações abaixo:
ID: 14890371 Hash: 5252716B381477F308AA0DE6B80A8C38D2048972

DocuSign Envelope ID: F8F1ADF8-0766-4D7E-86CC-3FB93C02939F

JUCESP PROTOCOLO
0.822.670/21-5

Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751279 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 1/7

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2021, às 17h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de novos Diretores sem designação específica da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia, na qualidade de Diretores sem Designação Específica, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 – CJ 281, BLOCO A, COND. WTORRE JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011:

(i) **Rogério Magno Panca,** brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG 19.378.856-1SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.035.618-08; e

(ii) **Sandro Mazerino Sobral,** brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº. 24.353.856-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 181.856.878-03.

Restou consignado em ata que: (i) as eleições ora aprovadas tiveram suas aprovações recomendadas pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia; e (ii) os Diretores sem designação específica ora eleitos declararam que estão desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos, nos termos da Declaração de Desimpedimento que se encontra arquivada na Sede da Companhia e que preenchem as condições previstas na Resolução CMN 4.122/2012, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma, e somente serão empossados em seus respectivos cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sr. Álvaro

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033922900000101920425
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033922900000101920425
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:40

DocuSign Envelope ID: F8F1ADF8-0766-4D7E-86CC-3FB33C02939F

Santander

Antônio Cardoso de Souza – Presidente; Sr. Sergio Agapito Lires Rial – Vice-Presidente; Srs. (as) Deborah Patricia Wright, Deborah Stern Vieitas, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Maria Nus Badía, Marília Artimonte Rocca e Pedro Augusto de Melo – Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:
Assinado por: Daniel Mendonca Pareto
CPF: 04354686738
Data/Hora da Assinatura: 14/07/2021 18:11:29 BRT
ICP Brasil
A5B27C7AFD4A

Daniel Pareto
Secretário

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751279 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 2/7

JUCESP
10 SET 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
435.932/21-4

JUCESP

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033922900000101920425
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033922900000101920425
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:40

JUCESP
10 09 21

DocuSign

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F8F1ADF807664D7E86CC3FB93C02939F
Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 20210701_CA_Ata Santander_ Eleição_Diretores.pdf
SG: 0
CW: 0
SAP: 0
LGPD: Não
Resolução: Não
Diversidade: Não
Fornecedor: 0
Coligadas: Não
Contratante: N/A
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Jurídico Societário - Rafael Tridico Faria
Av. Presidente Juscelino
Sao Paulo, SP 2041
rafael.faria@santander.com.br
Endereço IP: 187.101.173.98

Rastreamento de registros

Status: Original
13/07/2021 11:18:27

Portador: Jurídico Societário - Rafael Tridico Faria
rafael.faria@santander.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Daniel Pareto dpareto@santander.com.br Superintendente Executivo Jurídico Banco Santander (Brasil) S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by: Daniel Pareto 0GE0CFD3F46B4FF Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.220.186.161	Enviado: 13/07/2021 11:20:49 Visualizado: 14/07/2021 06:11:29 Assinado: 14/07/2021 18:11:34

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign Multipla G7

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/07/2021 11:20:49

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751279 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 3/7

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033922900000101920425
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033922900000101920425
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:40

JUCESP
10 09 21

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	14/07/2021 06:11:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/07/2021 18:11:34
Concluído	Segurança verificada	14/07/2021 18:11:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 4/6

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751279 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 4/7

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033922900000101920425
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033922900000101920425
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:40

JUCESP
10 DEZ 21

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Documento assinado pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP: 15500.876557/2021-46 Pág.: 5/6

Ofício 16.742/2021–BCB/Deorf/GTSP3
PE 194313

São Paulo, 2 de agosto de 2021.

Ao
Banco Santander (Brasil) S.A.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, conj. 281, Bloco A — Vila Nova Conceição
04543-011 São Paulo — SP

A/C Sra. Vanessa de Souza Lobato Barbosa e Sr. Amancio Acúrcio Gouveia
Diretores

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezada Senhora,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 1° de julho de 2021:

a) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2023:

CPF	Nome	Cargo
085.035.618-08	Rogério Magno Panca	Diretor Sem Designação Específica
181.856.878-03	Sandro Mazerino Sobral	Diretor Sem Designação Específica

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro — Sisorf, Seção 4.14.70.

3. Ressaltamos que não serão devolvidos os atos societários autenticados nos processos de autorização conduzidos pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf). Dessa forma, o arquivamento no Registro do Comércio deverá ser realizado mediante apresentação deste Ofício.

Atenciosamente,

Lúcio Mario Ferreira
Gerente-Técnico

Marta Regina Cardoso
Coordenadora

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo III (GTSP3)
Av. Paulista, 1.804 – 5° andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6516, 3491-6943, 3491-6839
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751279 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 5/7

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913033922900000101920425
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913033922900000101920425
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:40

Algoritmo: SHA-256 with RSA
Hash do documento original:
uh8SoeDCIJcEHerqRqZMGwpTWPnremC_s5fROEUByLw

Grupo Santander
Assinado com certificado digital ICP-Brasil por: ANDREZA ALTEA DE CAMARGO: 38328457806
Data: 27/12/2021 16:03:04 -03:00

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751279 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 6/7

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos de Joaquim Gomes/AL
Rua Dr. Nelito, 82 - Centro
Joaquim Gomes/AL

Oficial Designado Hilton Loureiro Neto

Hash do Documento: 13379944E32E426DFDD696D5D6C9D3DC0EA9502B
Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MIGmBgkrBgEEAYI3WAOggZgwgZUGCisGAQQBgjdYAwGggYYwgYMCAwIAAQICZgIC
AgCABAijFgDSVmaKrQQQjhgXYPgEFWTT5TehCuEESgRYL3RMhEWlGLMS61L0AtYQ
olNVoQmYX8TCAE0/+ZYvU4E4xWWtW7NVieqSbszsUtOGwrD7UrcOlZI3n11nNJwG
sBm3UmEoAJ2aK1nUYV1qayNKMrEDkdmEzg==

Certificado Digital:

Autor: HILTON LOUREIRO NETO:86934538404
Número Serial: 1B522FDF25941C931074AE1F8F55D119
Thumbprint: D97949400C1D6F6E5AF05D51989A646A7C80FB0B
Validade Inicial: 07/04/2021 13:02:15
Validade Final: 06/04/2024 13:02:15
Versão: 3
Algoritmo: RSA
Emissor: AC Certisign RFB G5
Organização: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
País: BR
Unidade: ICP-Brasil

Assinado digitalmente por
HILTON LOUREIRO NETO:86934538404

Selos e taxas recolhidos por verba

Para verificar a validade deste documento, acesse http://valida.cartoriojoaquimgomes.com.br/ , e digite as informações abaixo:
ID: 14890416 Hash: 13379944E32E426DFDD696D5D6C9D3DC0EA9502B

DocuSign Envelope ID: FC37118E-3D94-43B3-9E26-6104D2F6C2CD

Santander

JUCESP PROTOCOLO
2.255.075/21-0

BANCO SANTANDER (BRASI
Companhia Aberta de Capital Au
CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

Pág: 1/9

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Data: 28/12/2021
Pág.: 1/10
Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751285 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de novembro de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.11.2021, às 9h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de novos Diretores sem Designação Específica da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia, na qualidade de Diretores sem Designação Específica, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. W Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011:

(i) **Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite,** brasileira, casada, administradora, titular da Cédula de Identidade RG nº.17004145-1 SSP/SP inscrita no CPF/ME sob o nº 115.673.618-89;

(ii) **Andrea Marques de Almeida,** brasileira, divorciada, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG nº. 07.648.624-0 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº. 014.701.357-79; e

(iii) **Gilberto Duarte de Abreu Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 22.884.756-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 252.311.448-86.

Restou consignado em ata que: **(i)** as eleições ora aprovadas tiveram suas aprovações recomendadas pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia; e **(ii)** os Diretores sem designação específica ora eleitos declararam estarem desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos, nos termos da Declaração de Desimpedimento que se encontra arquivada na Sede da Companhia e que preenchem as condições previstas na Resolução CMN 4.122/2012, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913034007100000101920415
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034007100000101920415
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:41

DocuSign Envelope ID: FC37118E-3D94-43B3-9E26-6104D2F6C2CD

Santander

requeridas pela referida norma, e somente serão empossadas em seus respectivos cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi enviada para aprovação e assinatura eletrônica. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza – Presidente; Sr. Sergio Agapito Lires Rial – Vice-Presidente; Srs. Deborah Stern Vieitas, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Antonio Garcia Cantera, Marília Artimonte Rocca e Pedro Augusto de Melo – Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:
Daniel Pareto
Assinado por: Daniel Mendonca Pareto
CPF: 04354696738
Data/Hora da Assinatura: 01/11/2021 10:17:07 BRT
ICP Brasil
90E9CF03F4084FF385E5A5B27C7AFD4A

Daniel Pareto
Secretário

JUCESP
16 DEZ 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
598.951/21-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 2/9

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751285 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 2/10

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913034007100000101920415
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034007100000101920415
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:41

DUCESP
16 12 21

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FC37118E3D9443B39E266104D2F6C2CD

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Ata_Banco Santander_RCA 2021 11 01_Eleição Andrea Maitê e Giba_PT.docx

SG: 0
CW: 0
SAP: 0
LGPD: Não
Resolução: Não
Diversidade: Não
Fornecedor: 0
Coligadas: Não
Contratante: N/A
Envelope fonte:

Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Jurídico Societário - Rafael Tridico Faria
Av. Presidente Juscelino
Sao Paulo, 2041
rafael.faria@santander.com.br
Endereço IP: 200.220.188.138

Rastreamento de registros

Status: Original
01/11/2021 10:03:32

Portador: Jurídico Societário - Rafael Tridico Faria
rafael.faria@santander.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Daniel Pareto dpareto@santander.com.br Superintendente Executivo Jurídico Banco Santander (Brasil) S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign Multipla G7 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 03/09/2021 09:38:25 ID: 597a5ae3-0a8d-47a1-95ba-69165f21af8c	DocuSigned by: Daniel Pareto 90E0CF03F49B4FF... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.101.44.67	Enviado: 01/11/2021 10:06:23 Visualizado: 01/11/2021 10:14:52 Assinado: 01/11/2021 10:17:13

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP Brasil, Compliance

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751285 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 3/10

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913034007100000101920415
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034007100000101920415
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:41

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/11/2021 10:06:23
Entrega certificada	Segurança verificada	01/11/2021 10:14:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/11/2021 10:17:13
Concluído	Segurança verificada	01/11/2021 10:17:13

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751285 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 4/10

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913034007100000101920415
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034007100000101920415
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 23/07/2021 08:40:20
Partes concordam em: Daniel Pareto

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 5/9

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751285 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 5/10

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Banco Santander (Brasil) S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913034007100000101920415
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034007100000101920415
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:41

JUCESP
18 12 21

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 6/9

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751285 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 6/10

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Banco Santander (Brasil) S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Banco Santander (Brasil) S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Banco Santander (Brasil) S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Banco Santander (Brasil) S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913034007100000101920415
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034007100000101920415
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:41

JUCESP
18 12 21

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 7/9

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Banco Santander (Brasil) S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Banco Santander (Brasil) S.A. during the course of your relationship with Banco Santander (Brasil) S.A..

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751285 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 7/10

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913034007100000101920415
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034007100000101920415
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:41

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11° da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP:15600.113187/2021-40

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751285 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 8/10

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 27698/2021–BCB/Deorf/GTSP3
PE 200118

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

Ao
Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, conj. 281, Bloco A — Vila Nova Conceição
04543-011 São Paulo – SP

A/C Sra. Vanessa de Souza Lobato Barbosa e Sr. Alessandro Tomao
Diretores Vice-Presidentes Executivos

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 1° de novembro de 2021:

a) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2023:

CPF	Nome	Cargo
014.701.357-79	Andrea Marques de Almeida	Diretora
252.311.448-86	Gilberto Duarte de Abreu Filho	Diretor
115.673.618-89	Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite	Diretora

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 4.14.70.

3. Ressaltamos que não serão devolvidos os atos societários autenticados nos processos de autorização conduzidos pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf). Dessa forma, o arquivamento no Registro do Comércio deverá ser realizado mediante apresentação deste Ofício.

Atenciosamente,

Lúcio Mario Ferreira
Gerente-Técnico

Marta Regina Cardoso
Coordenadora

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP3)
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:14
Número do documento: 22112913034007100000101920415
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034007100000101920415
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:41

Algoritmo: SHA-256 with RSA
Hash do documento original:
_Knt6k7afa5xSkpfed0pQdn62FT9cijE4Ss5TQR7CSY

Grupo Santander
Assinado com certificado digital ICP-Brasil por: ANDREZA ALTEA DE CAMARGO: 38328457806
Data: 27/12/2021 16:03:07 -03:00

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos Joaquim Gomes - Joaquim Gomes - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6490751285 - Selo: ACI04278.
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 28/12/2021
Pág.: 9/10

Cartório de Títulos, Documentos e Anexos de Joaquim Gomes/AL
Rua Dr. Nelito, 82 - Centro
Joaquim Gomes/AL

Oficial Designado Hilton Loureiro Neto

Hash do Documento: 0A2A479F33590638E217F78840E8534D65991ABF
Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MIGmBgkrBgEEAYI3WAOggZgwgZUGCisGAQQBgjdYAwGggYYwgYMCAwIAAQICZgIC
AgCABAhY5+kuusQ7OgQQVaf0tx3SQWv0gH8ShBvWngRYOhsO3XXK28QPEg16d7gR
+rvwv5/VcmYe+QbVzBgG9hipUR3/5TEi5ZjwJoOrA/CivdWy+z1pVvfYUd+MAUNf
xxT/HUoujml2vESOI7Glxj/r5G3u74Y4Yg==

Certificado Digital:
- Autor: HILTON LOUREIRO NETO:86934538404
- Número Serial: 1B522FDF25941C931074AE1F8F55D119
- Thumbprint: D97949400C1D6F6E5AF05D51989A646A7C80FB0B
- Validade Inicial: 07/04/2021 13:02:15
- Validade Final: 06/04/2024 13:02:15
- Versão: 3
- Algoritmo: RSA
- Emissor: AC Certisign RFB G5
- Organização: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
- País: BR
- Unidade: ICP-Brasil

Assinado digitalmente por
HILTON LOUREIRO NETO:86934538404

Selos e taxas recolhidos por verba

Para verificar a validade deste documento, acesse http://valida.cartoriojoaquimgomes.com.br/ , e digite as informações abaixo:
ID: 14890418 Hash: 0A2A479F33590638E217F78840E8534D65991ABF

Livro – 11308
Folhas – 003
Proc. 057650/2021

= LIVRO Nº 11.308 - PÁG. Nº 003 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e outros.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **TRÊS (03)** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM (2021)**, nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, perante mim escrevente autorizada, apresenta-se como **OUTORGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição – São Paulo – SP – CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 31 de março de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 443.247/21-3, em sessão de 15 de setembro de 2021, neste ato representado conforme o artigo 24, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por seus Diretores, **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA,** brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34, e **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V569506-B CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44, todos com endereço comercial na sede do Outorgante e eleitos na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 03 de maio de 2021, devidamente registrada na JUCESP sob nº 358.024/21-3, em sessão de 27 de julho de 2021; **2) BANCO BANDEPE S.A.**, com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235 – Bloco A (parte) – bairro Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob nº 10.866.788/0001-77 e no registro de empresas NIRE 35.300.381.475, com sua Consolidação Estatutária realizada na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 16 de setembro de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 1.602/20-2, em sessão de 06 de janeiro de 2020, neste ato representado nos termos do ***CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO, Artigo 17, Parágrafo Segundo***, de sua consolidação acima mencionada por dois dos seus seguintes diretores: **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, no CPF/MF sob nº 735.075.127-34, **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V569506-B CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44, eleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada aos 30 de abril de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 398.598/19-8, em sessão de 24 de julho de 2019; **3) SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.942.312/0001-06; com Sede nesta Capital, na Av. Juscelino Kubitscheck nº 2041/2235, 20º andar, Vila Olímpia, com sua 57ª Alteração de Contrato Social Consolidada, datada de 30 de abril de 2021, devidamente registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 442.466/21-3, em sessão de 14 de setembro de 2021, neste ato representada, nos termos do ***CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO,*** de sua Consolidação acima mencionada, por seus Administradores: **ANTONIO PARDO DE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:15
Número do documento: 22112913034109800000101920416
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034109800000101920416
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:42

SANTAYANA MONTES, espanhol, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V569506-B CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44 e **VAGNER DA SILVA RODRIGUES,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.422.949-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 175.557.208-50, todos com endereço comercial na sede da Outorgante; **4) AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 1º andar, Santo Amaro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF nº 07.707.650/0001-10, com seu Estatuto Social Consolidado no Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 23 de outubro de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 42.640/20-9, em sessão de 21 de janeiro de 2020, neste ato representada, nos termos do **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 10, Parágrafo 2º,** de seu Estatuto Social acima mencionado por seus diretores: **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA,** brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34, e **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V569506-B CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44, inscrito no CPF/MF sob nº 175.557.208-50, todos com endereço comercial idêntico ao da Outorgante, Eleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31 de março de 2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 215.554/20-6, em sessão de 26 de junho de 2020. **5) SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL,** com sede na cidade de São Paulo estado de SP na Rua Amador Bueno, 474, Bloco C, 1º andar - CEP 04752-901 - Santo Amaro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob número 47.193.149/0001-06, com seu Estatuto Social consolidado na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 226.527/21-8, em sessão de 7 de junho de 2021, neste ato representada, nos termos do **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO, SEÇÃO II – DA DIRETORIA**, Parágrafo 1º e 2º, do artigo 23, de seu Estatuto Social acima mencionado por dois de seus diretores, **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA,** brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34, **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V569506-B CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 – Bloco A – Vila Olímpia, São Paulo/SP; Eleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 226.527/21-8, em sessão de 7 de junho de 2021. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número **02/2021;** E, pela referida **OUTORGANTE,** na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ADRIANA CRISTINA PAPAFILIPAKIS GRAZIANO,** casada, inscrita na OAB/SP sob nº 133.127 e no CPF/MF sob nº 115.731.448-19; **ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 218.978 e no CPF/MF sob o nº 216.674.828-74; **BRUNO DE MÁRIO MARIN,** solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 291.951 e no CPF/MF sob o nº 316.997.528-50; **CARLA BRUNO CORREA,** casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 451.428 e CPF/MF sob nº 056.707.627-03; **DANIELA MIE KIKUICHI**, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 216.998 e no CPF/MF sob nº 253.452.108-02; **DANIELLE ARAÚJO NAHAS**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 320.262 e no CPF/MF sob nº 335.098.048-13; **DANIELLE NONATO CESAR DE MARI,** casada, inscrita na OAB/SP sob nº 346.656 e no CPF/MF sob nº 375.911.738-47; **FELIPE ALVES FERREIRA**, divorciado, inscrito na OAB/SP sob nº 235.381 e no CPF/MF sob nº 221.228.628-74; **FERNANDA HIRAICHI,** casada, inscrita na OAB/SP sob nº 233.513, e no CPF/MF sob nº 221.542.408-79; **FERNANDA ORTONA,** divorciada, inscrita na OAB/SP sob nº 250.004 e no CPF/MF sob nº 279.473.318-47; **GUILHERME DO CARMO MOREIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 344.227,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:15
Número do documento: 22112913034109800000101920416
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034109800000101920416
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

CPF/MF: 387.636.458-23; **JESSICA SOUZA DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 380.700 e no CPF/MF 402.417.718-46; **JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 230.465 e no CPF/MF sob o nº 291.116.898-46; **LUCIANA DE ALMEIDA NATALINO**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 309.669 e no CPF/MF sob nº 325.482.698-17; **LUIS HENRIQUE FERNANDES VICENTE,** casado, inscrito na OAB 347.025 e no CPF/MF 405.816.478-66; **MARCIA MARRANO SERAFIM**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 225.484 e no CPF/MF sob nº 279.070.028-18; **MARIA EUNICE GONZALEZ BRUDER**, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o nº 105.751 e no CPF/MF sob o nº 033.429.638-24; **MATHEUS HOSID BURCHTEIN**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 396.600 e no CPF/MF sob o nº 057.070.347-65; **MILENE CANALS**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 255.451 e no CPF/MF sob o nº 298.140.808-96; **NATHALIA PEREIRA APARICIO**, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 331.528 e no CPF/MF sob nº 369.028.978-59; **PRISCILA DE OLIVEIRA FERMINO**, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 262.839 e no CPF/MF sob nº 311.721.748-73; **RENAN BUHNEMANN MARTINS**, solteiro, inscrito na OAB/SP 376.997 e no CPF/MF 382.481.278.93; **ROBERTA OLIVEIRA FARIA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 236.183 e no CPF/MF sob o nº 303.781.538-89; **STEPHANIE PINHEIRO**, solteira, inscrita na OAB 419.370 e no CPF/MF 421.262.848-16; **SUELI HIPOLITO DE SOUZA TRIGUEIRO,** casada, inscrita na OAB/SP sob nº 66.364 e no CPF/MF sob nº 032.418.608-84; **TAIS FRANCIULLI SANTOS BARBOSA**, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 285.827 e no CPF/MF sob nº 309.789.578-73; **TATIANE DE ANDRADE FERREIRA**, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 376.388 e no CPF/MF sob o nº 323.707.138-28; todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, na aos quais conferem poderes, **agindo isoladamente ou em conjunto de dois**, independente da ordem de nomeação, para: (a) no foro em geral, nos termos do Artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo receber citações, intimações, prestar depoimento pessoal em Juízo, confessar, transigir, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, assinar termo de liberação de hipoteca e alienação fiduciária, assinar auto de adjudicação; nomear prepostos, requerer falência, promover notificações judiciais e extrajudiciais, vistorias, poderes para a retomada de bens dados em garantia de alienação fiduciária em procedimento extrajudicial, requerer leilões junto aos cartórios de registros de imóveis e repartições competentes, bem como consolidar a propriedade em nome do banco e assinar o respectivo termo de quitação; atuar como depositário fiel ou nomear judicialmente; propor ação rescisória; (b) em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar declarações de crédito ou impugnações, bem como representar os Outorgantes perante os Comitês e Assembleias Gerais de Credores nos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como nos planos de Recuperação Extrajudicial, podendo participar das deliberações e proferir votos; (c) em resposta a ofícios judiciais e administrativos e (d) perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, protestos cambiais de títulos, desistência do protesto, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes, podendo adjudicar e arrematar bens, realizar ou recusar consignação em pagamento extrajudicial, apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e Taxas do Estado, Conselhos de Contribuintes, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, podendo nomear prepostos dos Outorgantes, fixando as atribuições respectivas no instrumento competente e substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes do presente mandato sempre com reservas de iguais poderes, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Ratificados os atos anteriormente praticados, dentro dos poderes previstos no presente mandato, inclusive para representação das agências do Outorgante localizadas em Grand Cayman, Cayman Islands, em Waterfront Centree Building, 28, 2rd andar, Horth Church Street (CNPJ 90.400.888/1291-88) e em Luxemburgo, Av. J.F. Kennedy, 35F, 2rd andar - L-1855, Grao-Ducado/EX (CNPJ 90.400.888/3004-56). **Sendo permitido o substabelecimento. Ficam**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:15
Número do documento: 22112913034109800000101920416
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034109800000101920416
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

ratificados os atos anteriormente praticados. A presente procuração terá validade de indeterminada a contar desta data. E de como assim o disseram do que dou fé, lhes lavrei este instrumento que lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, **(a) VITÓRIA FIDELIZ ZAMBIAGI,** Escrevente Autorizada, a lavrei. Eu, **(a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. **EM TEMPO: O PRESENTE INSTRUMENTO FOI LAVRADO EM TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM E NÃO COMO CONSTOU. (a.) RENATO HODLICH FIGUEIREDO //// AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA //// ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES //// VAGNER DA SILVA RODRIGUES ////** Nada mais: Trasladada na mesma data, dou fé. Eu, **(Renato Hodlich Figueiredo)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º_____DA VERDADE

9° TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto

Confira à procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Recibo: 209353
Selo Digital:
1137871PR0000000096177218

Emolumentos R$ 369,92. Estado R$ 105,12. Sefaz R$ 71,94. Reg. Civil R$ 19,48. TJSP R$ 25,38. Santa Casa R$ 3,70. ISS R$ 7,90. MP R$ 17,76. Total R$ 621,20.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:15
Número do documento: 22112913034109800000101920416
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034109800000101920416
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:42

Livro – 11312
Folhas – 345
Subst. Proc. 057650/2021 – SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS

= LIVRO Nº 11.312 - PÁG. Nº 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA

SAIBAM quantos este público instrumento de substabelecimento parcial de mandato bastante virem que, aos **VINTE E SETE (27)** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM (2021)**, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, perante mim Escrevente Autorizada do 9° Tabelião de Notas, apresenta-se como **SUBSTABELECENTE: JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA**, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 230.465 e no CPF/MF sob o nº 291.116.898-46, com endereço comercial nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia; Os presentes, que se identificaram através dos documentos supra mencionados, ora exibidos, e do que dou fé. E, pelo referido substabelecente, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, vinham **SUBSTABELECER**, como de fato e na verdade **SUBSTABELECIDA** fica, com reserva de iguais para si, nas pessoas de: **MARIA RITA SOBRAL GUZZO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF. sob nº 184.914.278-56, na OAB/SP nº 142.246, OAB/MG 155.743 e **PAULO CESAR GUZZO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF. sob nº 064.623.498-67, na OAB/SP nº 192.487, OAB/RJ 215.358, ambos integrantes escritório do **SOBRAL GUZZO SOCIEDADE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 11.983.753/0001-80 e OAB/SP nº 12.400, com sede na Rua Augusta nº 101, bairro Consolação, CEP: 01305-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço de e-mail: paulo.guzzo@sobralguzzoadv.com.br, todos os poderes que lhes foram conferidos por: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; BANCO BANDEPE S.A.; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., e SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, através da procuração por instrumento público lavrada nesta Notas, no **Livro 11308, fls. 003, em data de três de dezembro de 2021 – Proc. 057650/2021**, **TÃO SOMENTE PARA representar o(s) outorgante(s) outorgante(s)**: (a) no foro em geral, nos termos do Artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo receber citações, intimações, prestar depoimento pessoal em Juízo, confessar, transigir, desistir, renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, assinar auto de adjudicação; nomear prepostos, requerer falência, promover notificações judiciais e extrajudiciais, vistorias, poderes para a retomada de bens dados em garantia de alienação fiduciária em procedimento extrajudicial, requerer leilões junto aos cartórios de registros de imóveis e repartições competentes, bem como consolidar a propriedade em nome do banco e assinar o respectivo termo de quitação; atuar como depositário fiel ou nomear judicialmente; propor ação rescisória; (b) em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar declarações de crédito ou impugnações, bem como representar os Outorgantes perante os Comitês e Assembleias Gerais de Credores nos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como nos planos de Recuperação Extrajudicial, podendo participar das deliberações e proferir votos; (c) em resposta a ofícios judiciais e administrativos e (d) perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, protestos cambiais de títulos, desistência do protesto, requerendo o que for mister no interesse dos Outorgantes, podendo adjudicar e arrematar bens, realizar ou recusar consignação em pagamento extrajudicial, apresentar defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunal de Impostos e Taxas do Estado, Conselhos de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:15
Número do documento: 22112913034216900000101920417
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034216900000101920417
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Contribuintes, usando para esses fins inclusive os poderes constantes da letra "a" supra, enfim praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.. **Os poderes poderão ser exercidos isoladamente por cada um dos advogados substabelecidos. O PRESENTE SUBSTABELECIMENTO TERÁ VALIDADE DE UM ANO A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.** De como assim o disseram, do que dou fé, pediram-me lhes lavrei este instrumento que lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, **(a) VITÓRIA FIDELIZ ZAMBIAGI,** Escrevente Autorizada, o lavrei. Eu, **(a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. **(a.) RENATO HODLICH FIGUEIREDO //// JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA ////** Nada mais: Trasladada na mesma data, dou fé. Eu, **(Renato Hodlich Figueiredo)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º _____ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
Tabelião Substituto

Confira à procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: **https://selodigital.tjsp.jus.br**

Recibo: 210464
Selo Digital:
1137871PR0000000098703219

Emolumentos R$ 295,94. Estado R$ 84,10. Sefaz R$ 57,56. Reg. Civil R$ 15,58. TJSP R$ 20,30. Santa Casa R$ 2,96. ISS R$ 6,32. MP R$ 14,20. Total R$ 496,96.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:15
Número do documento: 22112913034216900000101920417
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034216900000101920417
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:43

SOBRAL GUZZO
ADVOGADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **com reserva** de iguais, os **Advogados**, **MAGDA FERREIRA CARDOSO DA SILVA,** brasileira, casada, inscrita na **OAB/SP sob nº 343.548**, **RONAN DANILO NAZATO,** brasileiro, solteiro, inscrito na **OAB/SP sob nº 255.463, HIGOR DE OLIVEIRA ANDRADE,** brasileiro, casado, inscrito na **OAB/SP sob nº 409.122, THAISA CRISTINA PARDI WALDERRAMA XAVIER,** brasileira, casada, inscrita na **OAB/SP 296.108, ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO GOMES,** brasileiro, casado, inscrito na **OAB/SP sob nº 435.167, WEDJA RYANNE ALENCAR ARAÚJO,** brasileira, solteira, inscrita na **OAB/SP 264.764, FABIANA BERNARDES FERNANDES,** brasileira, casada, inscrita na **OAB/SP 296.425, GUILHERME DE SOUZA FERREIRA,** brasileiro, casado, **inscrito na OAB/SP 384.426** e os estagiários**, FAGNER ALVES OLIVEIRA,** brasileiro, casado, inscrito no **RG sob nº 58.062.720-2, EDUARDO ELIAS BARBOZA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, inscrito no **RG sob o nº 54.565.596-1, BRENDA COPARI**, brasileira, solteira, inscrita no **RG sob nº 39.208.003-5** e **RAFAEL LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no **RG sob nº 55.461.806-0, RAFAELA TEODORO DA FONSECA,** brasileira, solteira, inscrita no **RG sob nº 38.067.200-5, PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS MOREIRA,** brasileiro, casado, inscrito no **RG sob nº 39.243.257-2** e **JAQUELINE LEITE DE BARROS**, brasileira, solteira, inscrita no **RG sob nº 46.250.719-1**, todos com escritório na Rua Augusta, 101 – 14º andar – Conjunto 1415 - Consolação – São Paulo/SP, os poderes que me foram conferidos no processo em epígrafe, perante este D. Juízo, vedado apenas ao substabelecimento no todo ou em parte, ratificando os atos já praticados e podendo este substabelecer a presente com reservas de poderes.

São Paulo, 1 de maio de 2022.

MARIA RITA SOBRAL GUZZO
OAB/SP 142.246 e OAB/MG 155.743
PAULO CESAR GUZZO – OAB/SP 192.487

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:15
Número do documento: 22112913034317100000101920418
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112913034317100000101920418
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 29/11/2022 13:03:44

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO

Torno sem efeito o edital, em Id. 104834737, uma vez que a relação de credores apresentou erro material. Ademais, aguardo nova lista de credores para publicação de Edital.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1035703-97.2022.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: A. L. RIBEIRO - ME e outros

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s)**:** CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas **A.L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME.**, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas.

Relação de credores: Claudeci Soares De Brito, R$ 3.615,85, Trabalhista; Edson Divino Calderari, R$ 2.105,31, Trabalhista; Elida Reginada Freitas Da Cruz, R$ 3.569,84, Trabalhista; Erique Da Silva Assis, R$ 6.987,58, Trabalhista; Fabio Alexandre Costa, R$ 4.155,98, Trabalhista; Gidercley Roberto Da Silva, R$ 27.500,00, Trabalhista; Jailton De Omena Silva, R$ 120.000,00, Trabalhista; Jhon Michael Melo Da Silva, R$ 5.672,90, Trabalhista; Joeder Parlote De Souza, R$ 4.372,58, Trabalhista; Luiz Carlos Fadel, R$ 4.547,12, Trabalhista; Mailson De Oliveira Mendes, R$ 1.777,82, Trabalhista; Nilson Roberto Fortunato, R$ 3.375,70, Trabalhista; Nilton Cesar Rincon Teixeira, R$ 4.958,21, Trabalhista; Reginaldo Trindade Sontag, R$ 4.652,57, Trabalhista; Romerito Ferreira Da Silva, R$ 4.598,65, Trabalhista; Yan Nelson Souza Barbosa, R$ 3.695,87, Trabalhista; Argo Seguros Brasil S.A, R$ 10.926,65, Quirografário; Auto Posto Gramadão Meridiano Ltda, R$ 17.420,04, Quirografário; Auto Posto Monte Carlo Onda Verde Ltda, R$ 17.850,00, Quirografário; Auto Posto MS Ltda - Capixabom, R$ 181.045,14, Quirografário; Auto Posto Panorâmico LTDA, R$ 48.809,61, Quirografário; Auto Posto Paulistão Rubineia, R$ 99.638,96, Quirografário; Auto Posto Paulistão Santa Fé do Sul LTDA, R$ 10.007,40, Quirografário; Banco Itau S.A. - Agencia 8250, R$ 130.922,88, Quirografário; Caramori Com. Caminhões LTDA, R$ 32.500,00, Quirografário; Caramori Com. Caminhões LTDA, R$ 104.500,00, Quirografário; D - Caminho Caminhões Ltda, R$ 5.520,52, Quirografário; Enova Implmentos Rodoviarios LTDA, R$ 14.400,00, Quirografário; FGC Distribuidora De Combustiveis LTDA, R$ 258.000,00, Quirografário, José Teodoro Ferreira, R$ 127.000,00, Quirografário; Maria De Lourdes Ribeiro, R$ 180.000,00, Quirografário; Pneuar Comerico De Pneus LTDA, R$ 45.019,92, Quirografário; Posto Cupim Paranagua LTDA, R$ 35.000,00, Quirografário; R. G. Contabilidade E Imobiliaria LTDA, R$ 80.921,96, Quirografário; Rabi Auto Posto Santa Adelia LTDA, R$ 87.591,56, Quirografário; RG Consultoria Tecnica Ambiental LTDA, R$ 89.961,67, Quirografário; Rodobens Veic. Com. Cirasa S.A., R$ 31.771,04, Quirografário; Rodocap Com E Repres. LTDA, R$ 75.220,28, Quirografário; Rota Oeste Veiculos LTDA, R$ 1.122,69, Quirografário; S. Gomes Ferreira & CIA LTDA, R$ 22.106,83, Quirografário; Sandro Caramori, R$ 10.561,19, Quirografário; Santa Rita Com. De Comb E Lubrif. LTDA, R$ 41.328,88, Quirografário; Sicoob Integração - Agencia 4425-3, R$ 11.431,53, Quirografário; Tires Distribuidora De Pneus, R$ 5.635,36, Quirografário; Trrni Prola Negra LTDA, R$ 735.640,00, Quirografário; W Visani LTDA (Posto Novo Mato Grosso), R$ 103.949,51, Quirografário; A. W Santos – Neguinho do Ar, R$ 7.272,33, ME/EPP; ADM Cap. Comércio e Serv. LTDA, R$ 1.515,88, ME/EPP; Auto Molas Varzea Grande, R$ 4.613,88, ME/EPP; Carretruck Reformasde Carretas, R$ 30.852,41, ME/EPP; Castoldi E Cia LTDA - ME, R$ 56.000,00, ME/EPP; Giovani Serv. Ar Condicionado LTDA, R$ 9.000,00, ME/EPP; HD Auto Peças LTDA, R$ 8.250,00, ME/EPP; HF TRUCK DIESEL LTDA - ME, R$ 22.945,87, ME/EPP; Marcio Martins Perez - EIRELI - ME, R$ 5.709,36, ME / EPP; N.P. De

Araujo Molas e Freios, R$ 13.413,92, ME/EPP; Nunes e Gonçalves Mecanica Diesel LTDA, R$ 9.831,70, ME/EPP; Paulo Vinicius Da Silva EPP (SAMA CONSULT), R$ 12.160,00, ME/EPP; R. M. Dos Santos Funilaria, R$ 7.500,00, ME/EPP; RESILOG TRANSPORTES LTDA ME, R$ 34.573,35, ME/EPP; Rodrigo Domingos Campos Moraes, R$ 2.260,00, ME/EPP; Trans Caçula Zanchett LTDA EPP, R$ 49.020,59, ME/EPP; Transp Imaculado Coração De Maria LTDA ME, R$ 185.160,00, ME/EPP; Transportes Ivoglo LTDA - ME, R$ 35.630,67, ME / EPP; Brqualy Administração De Consorcio LTDA, R$ 170.986,24, Extraconcursal; Ademicon Administ. De Consorcio LTDA, R$ 203.334,24, Extraconcursal; Banco Rodobens S.A, R$ 480.463,58, Extraconcursal; Banco Volkswagen S.A, R$ 960.516,14, Extraconcursal; Scania Banco S.A, R$ 851.934,28, Extraconcursal; Banco Paccar S.A, R$ 571.832,50, Extraconcursal; Banco Santander (BRASIL) S.A, R$ 784.015,75, Extraconcursal; Conseg Administ. De Consorcio S.A, R$ 1.049.755,24, Extraconcursal;

Despacho/decisão: "Visto. Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por A.L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME., sociedades empresárias que integram o denominado grupo econômico de fato “GRUPO GAVIÃO”, que atuam no ramo de transporte rodoviário de cargas de produtos perigosos, interestadual e intermunicipal, apontando um passivo de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos [1]. Em decisão de Id. 95949738 foi determinada a realização de verificação prévia, ocasião em que foi deferida a tutela cautelar de urgência para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, bem como declarada a essencialidade dos bens especificados no Id. 95510015 – doc. 18, exceto os semi-reboques SR RANDON SR TQ (placa OBA B832) e SR RANDON SR TQ (placa OBA B842), por não pertencerem às empresas requerentes, mas sim à empresa Agiliza Transportes e Logística Ltda. Em manifestação de id. 96293809, a devedora alegou que “os veículos se encontravam em processo de transferência, por isso, não possuíam os CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), em nome das Requerentes”, no entanto, relatou que o processo de transferência se encontra concluído, oportunidade em que acostou aos autos os CRLVs dos veículos em nome da empresa Ouro Negro Transporte e Logística Ltda. Diante disso, pugnou pela “retificação do rol de bens essenciais às atividades das empresas, incluindo os veículos semirreboques SR Randon SR TQ – Placa: OBA- 8B32, e SR Randon SR TQ – Placa: OBA-8B42” O laudo de verificação prévia foi apresentado no Id. 96621433 e seguintes, onde foi constatado que “as empresas Requerentes preenchem os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consoante dispõe os artigos 48 e 51 da Lei n. 11.101/05”. DO LITISCONSÓRCIO ATIVO A consolidação processual consiste tão somente na possibilidade de várias sociedades empresárias ingressarem, em conjunto, com um único pedido de recuperação judicial, bastando, para tanto, que haja afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito (CPC – art. 113, III), o que, evidentemente, ocorre nas empresas pertencentes a um mesmo Grupo Econômico. Tal conjuntura, contudo, não obsta a autonomia patrimonial das sociedades que integram o litisconsórcio ativo. Ocorre que, a consolidação processual não induz necessariamente à substancial, atualmente tratada no art. 69-J a 69- L da Lei 11.101/05, sendo que esta última consiste num litisconsórcio unitário (CPC – art. 116), no qual será conferido o mesmo desfecho para todas as sociedades do grupo, afastando-se a autonomia patrimonial das mesmas, de modo que tenham uma relação de credores única e, consequentemente, um único plano a ser apresentado para deliberação em AGC. Nesse sentido: “Recuperação judicial. Decisão determinando a inclusão de empresa do mesmo grupo econômico no polo ativo da demanda. Agravo de instrumento da recuperanda cuja inclusão se determinou. Hipótese dos autos em que a consolidação substancial, efetivamente, se justifica, dada a demonstração de confusão patrimonial e da existência de movimentação de recursos entre as empresas. Com efeito, a consolidação substancial é obrigatória, e deve ser determinada pelo juiz, "após a apuração de dados que indiquem disfunção societária na condução dos negócios das sociedades grupadas, normalmente identificada em período anterior ao pedido de recuperação judicial." (SHEILA C. NEDER CEREZETTI) Decisão agravada confirmada. Agravo de instrumento desprovido.[2] O artigo 69- J, da LRF, incluído pela Lei 14.112/2020, estabelece que: “O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das

seguintes hipóteses: I - existência de garantias cruzadas; II - relação de controle ou de dependência; III - identidade total ou parcial do quadro societário; e IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes". Destarte, mais que a mera formação de um grupo econômico, para que haja consolidação substancial faz-se necessária a confusão patrimonial entre as empresas, unidade de comando e direção, existência de garantias cruzadas entre as empresas do grupo dentre outros elementos, que podem ser claramente identificados no laudo da constatação prévia, como se vê a seguir: "Quanto à consolidação processual e substancial, esta perita consigna que as empresas possuem o mesmo objeto social, compartilham do espaço físico e funcionários, e os sócios, pessoas físicas, são garantidores das operações do Grupo. Contudo, não há identidade de sócios atualmente, e não foi possível verificar a existência de garantias cruzadas e relação de controle ou de dependência" (Id. 96621433 – Pág. 31) Assim, seguindo os critérios elencados pelo art. 69-J, da Lei 11.101/05, forçoso é o reconhecimento da existência de consolidação substancial entre as sociedades requerentes, importando na necessidade de apresentação de plano único, com tratamento igualitário entre seus credores. DA PARTE DISPOSITIVA Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por A.L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME que deverão apresentar um único PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convolação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: 1 – Nomeio como Administrador Judicial LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), (...) a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). Destaco que a nomeação se encontra em consonância com o art. 5º, da Resolução Nº 393/21, do CNJ, tendo em vista que a profissional nomeada consta do Cadastro de Administradores Judiciais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. 1.1 – DETERMINO que a Secretaria do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br. 1.2 – Com fundamento no art. 24, da LRF, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", fixo a remuneração da Administração Judicial em R$ 66.342,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais) que corresponde a 2% do valor total dos créditos arrolados (R$ R$ 3.317.099,56), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 1.3 – Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada às Recuperandas, em 24 parcelas mensais de R$ 2.764,25, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 1.4 – Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 2 – Declaro Suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra a Recuperanda, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo à Recuperanda a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 2.1 – A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF – art. 6, §7º-A). 3 – Determino que as Recuperandas apresentem diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF – art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos

por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária (LRF – art. 69, caput). 4 – Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF – Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 5 – A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 5.1 – Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" – incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 – Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 5.3 – Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ – Recomendação 72/2020 – art. 4º). 6 – Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 6.1 – Deverão as Recuperandas serem intimadas para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.2 – Em seguida, deverão as Recuperandas comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 7 – Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 7.1 – Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 8 – Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF – art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. 9 – DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF – art. 52, V). 10 – DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF – art. 52, II). 11 – Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF – art. 69, § único). 12 – Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF – art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 13 – RATIFICO o item "4" da decisão de Id. 95949738, no que concerne à essencialidade dos bens descritos e especificados pela devedora no id. 95510015 "Doc 18", ficando vedada,

pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos. 14- DEFIRO o pedido de id. 96293809, e, por conseguinte, DECLARO A ESSENCIALIDADE dos veículos semi-reboques SR RANDON SR TQ (placa OBA B832) e SR RANDON SR TQ (placa OBA B842), uma vez que a devedora logrou êxito em demonstrar a propriedade dos bens, por intermédio dos "CRLVs" em nome da empresa requerente. 15 – Determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. 16- Em cumprimento à decisão deferida nos autos do RAI n° 1021942-25.2022.8.11.0000, interposto pelo BANCO PACCAR S.A., recebida via "comunicação entre instâncias" de Id. 103510109, que concedeu parcialmente a liminar para determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da presente ação, DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo. 17- Determino, ainda, que a secretaria do juízo encaminhe cópia da presente decisão ao relator do referido agravo. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público.

Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 3358-9814, e-mail grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica Judiciária, digitei.

Cuiabá, 29 de novembro de 2022.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:15
Número do documento: 22112918100977900000101987873
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112918100977900000101987873
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 29/11/2022 18:10:10

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO

Certifico que fiz constar no novo Edital, a pedido da Administradora Judicial via e-mail, contato telefônico do endereço profissional (65) 3358-9814, bem como, endereço eletrônico: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO

Impulsionando o feito, intimo à recuperanda para que providencie a publicação, na IOMAT e em jornal de grande circulação, do edital a que alude o art. 52, § 1º, da lei 11.101/05, no prazo de 05 dias, com comprovação nos autos. Consigno que o referido instrumento convocatório encontra-se colacionado ao feito no id.105150816, além de ter sido encaminhado via e-mail o endereço eletrônico: contato@mestremedeiros.com.br e luishenrique@mestremedeiros.com.br.

Cuiabá, 29 de novembro de 2022.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada de e-mail, vindo da JUCEMAT, com ficha cadastral.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Resposta ao Ofício nº 467/2022 – Referência 1035703-97.2022.8.11.0041

Secretaria Geral JUCEMAT <secretariageral@jucemat.mt.gov.br>

Seg, 28/11/2022 08:37

Para: Cuiaba-1 Vara Cível <cba.1civel@tjmt.jus.br>

Por ordem do Secretário Geral da JUCEMAT, encaminha-se o ofício resposta a que se refere o assunto.

Atenciosamente

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:16
Número do documento: 22113012361195700000102031493
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22113012361195700000102031493
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 30/11/2022 12:36:12

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 1.773/2022/SG/JUCEMAT

Cuiabá, 25 de novembro de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor,
César Adriane Leôncio
Gestor Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, SN, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-075, CUIABÁ-MT

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 467/2022 – Referência 1035703-97.2022.8.11.0041**

Sr. Gestor,

1. Reporta-se ao ofício citado no assunto expedido nos autos do processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, para informar o que segue.
2. Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, foi procedido a anotação de Recuperação Judicial, no registro das empresas, A. L. RIBEIRO ME, CNPJ nº 21.273.625/0001-05 e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 26.853.988/0001-25.
3. Encaminham-se as suas fichas cadastrais, que demonstram as anotações feitas.

Atenciosamente,

Júlio Frederico Müller Neto
Secretário-Geral

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:16
Número do documento: 22113012361248600000102031494
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22113012361248600000102031494
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 30/11/2022 12:36:12

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Cadastral

NIRE:	5110201897-1	**CNPJ:**	21.273.625/0001-05
Nome da Empresa:	A. L. RIBEIRO ME EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Nome Fantasia:	GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA	**Situação:**	ATIVA
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESARIO	**Status:**	EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dados da Empresa

Endereço:	RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 01 BAIRRO NOVA ESPERANCA III CEP 78098-970 CUIABA/MT BRASIL		
Telefone:	65 3321028	**Email:**	eficaz@eficazmt.com.br
Home Page:		**Data da Constituição:**	20/10/2014
Capital:	R$ 20.000,00	**Início de Atividade:**	20/10/2014
Porte:	MICROEMPRESA	**Data de Término:**	
		Microempreendedor Individual ?	Não
Último Arquivamento:	20/10/2014 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		

Objeto Social

TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

Atividades da Empresa

	CNAE	Descrição
P	4930203	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
S	4930202	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
S	4930204	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS

Titular

CPF:	622.416.481-91		
Nome:	ANDRE LUIZ RIBEIRO		
Dt. Nascimento:	30/01/1974	**Emancipação:**	
Nome Mãe:	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	**Estado Civil:**	Casado
Nome Pai:	ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	**Regime de Bens:**	Comunhao Parcial
Identidade:	730.250 - SSP - MT	**Nacionalidade:**	BRASIL
Sexo:	Masculino	**Carteira Exercício Profissional?**	Não
Endereço:	RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 01 BAIRRO NOVA ESPERANCA III CEP 78098-970 CUIABA/MT BRASIL		

Anotações

CONFORME OFICIO Nº 467/2022 -18/11/2022 - 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - REFERENTE AO PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELA JUÍZA DE DIREITO DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, QUE PROCEDA A ANOTAÇÃO ATOS CONSTITUTIVOS DAS EMPRESAS REQUERENTES:A. L. RIBEIRO ME EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 21.273.625/0001-05 EOURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 26.853.988/0001-25 , A FIM QUE CONSTE EM SEUS REGISTROS A DENOMINAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Impedimento

NIRE/CPF	Cadastro	Descrição
5110201897-1	24 de nov de 2022	RECUPERACAO JUDICIAL

Histórico

	Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Doc.
D	20149800541	20/10/2014	A315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
D	51102018971	20/10/2014	A080 - INSCRICAO E080 - INSCRICAO			

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:16
Número do documento: 22113012361305700000102031496
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22113012361305700000102031496
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 30/11/2022 12:36:13

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Cadastral

NIRE:	5120153960-0	**CNPJ:**	26.853.988/0001-25
Nome da Empresa:	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Nome Fantasia:	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA	**Situação:**	ATIVA
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	**Status:**	EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dados da Empresa

Endereço:	RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO NOVA ESPERANCA III CEP 78098-970 CUIABA/MT BRASIL		
Telefone:	65 3666103	**Email:**	legalizacao@nogueiracontabil.com
Home Page:		**Data da Constituição:**	09/01/2017
Capital:	R$ 100.000,00	**Início de Atividade:**	09/01/2017
Capital Integralizado:	R$ 100.000,00	**Dep. Autorização Gov.:**	Não
Valor da Cota:		**Capital Aberto:**	Não
Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Data de Término:**	
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento:	20/07/2021 002 - ALTERACAO		

Objeto Social

TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

Atividades da Empresa

	CNAE	Descrição
P	4930203	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
S	4930202	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
S	4930204	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS

CPF:	714.090.331-04	**NIRE:**		**CNPJ:**	
Nome:	ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI				
Condição:	SÓCIO / ADMINISTRADOR	**Cargo:**	ADMINISTRADOR		
Data Entrada:	09/01/2017	**Participação Capital:**	R$ 50.000,00		
Início Mandato:	09/01/2017	**Estado Civil:**	Solteiro		
Término Mandato:		**Regime de Bens:**			
Condição Conselheiro:		**Cargo Conselheiro:**			
Início Mandato:		**Término Mandato:**			
Identidade:	1281272-2 - SSP - MT	**Emancipação:**			
Validade Identidade:		**Nacionalidade:**	BRASIL		
Profissão:	EMPRESARIO	**Carteira Exercício Profissional?**	Não		
Sexo:	Masculino				
Endereço:	AVENIDA DA FEB (LOT PTE VELHA) 172 APT 206 BLOCO B BAIRRO PONTE NOVA CEP 78115-126 VARZEA GRANDE/MT BRASIL				

CPF:	063.729.961-20	**NIRE:**		**CNPJ:**	
Nome:	ITAMAR DA COSTA RIBEIRO				
Condição:	SÓCIO / ADMINISTRADOR	**Cargo:**			
Data Entrada:	01/07/2020	**Participação Capital:**	R$ 50.000,00		
Início Mandato:	01/07/2020	**Estado Civil:**	Casado		
Término Mandato:		**Regime de Bens:**	Comunhao Parcial		
Condição Conselheiro:		**Cargo Conselheiro:**			

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:16
Número do documento: 22113012361380500000102031497
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22113012361380500000102031497
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 30/11/2022 12:36:14

Ficha Cadastral

Início Mandato:		**Término Mandato:**	
Identidade:	00275729010 - DETRAN - MT	**Emancipação:**	
Validade Identidade:		**Nacionalidade:**	BRASIL
Profissão:	EMPRESARIO	**Carteira Exercício Profissional?**	Não
Sexo:	Masculino		
Endereço:	AVENIDA D S/N BAIRRO DISTRITO LOTEAMENTO PARQUE NOVA ESPERANCA CEP 78098-970 CUIABA/MT BRASIL		

Anotações

CONFORME OFICIO Nº 467/2022 -18/11/2022 - 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - REFERENTE AO PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELA JUÍZA DE DIREITO DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, QUE PROCEDA A ANOTAÇÃO ATOS CONSTITUTIVOS DAS EMPRESAS REQUERENTES:A. L. RIBEIRO ME EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 21.273.625/0001-05 EOURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 26.853.988/0001-25 , A FIM QUE CONSTE EM SEUS REGISTROS A DENOMINAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Impedimento

NIRE/CPF	Cadastro	Descrição
5120153960-0	24 de nov de 2022	RECUPERACAO JUDICIAL

Histórico

	Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Doc.	Debênture
RD	2395651	20/07/2021	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			09/07/2021	
RD	2290056	02/09/2020	A002 - ALTERACAO E206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) E2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			01/07/2020	
RD	2233475	12/02/2020	A002 - ALTERACAO E206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR E020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			05/02/2020	
D	20178114626	09/01/2017	A316 - ENQUADRAMENTO DE EPP E316 - ENQUADRAMENTO DE EPP				
D	51201539600	09/01/2017	A090 - CONTRATO E090 - CONTRATO				

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	NIRE	Nº Aprovação	Tipo Movimentação
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP		2233475	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada de e-mail, vindo da Receita Federal, em resposta ao ofício 468/2022.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Resposta ao Ofício 468/2022, autos nº 1035703-97.2022.8.11.0041

Sandra Honorio Oliveira de Souza <Sandra.Honorio-Souza@rfb.gov.br>
Qua, 30/11/2022 12:59
Para: Cuiaba-1 Vara Cível <cba.1civel@tjmt.jus.br>

Bom dia!

Enviamos abaixo arquivo contendo cópia do ofício 3691-2022-ECAD, em resposta ao **Ofício nº 468/2022**, autos do processo **nº 1035703-97.2022.8.11.0041.**

Favor acusar recebimento, aguardando retorno.

Att.

Sandra Honório Oliveira de Souza
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Equipe Regional de Cadastro - ECAD - 1ª Região Fiscal
DRF/Anápolis-GO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:16
Número do documento: 22120208234730000000102240584
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120208234730000000102240584
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 02/12/2022 08:23:52

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Receita Federal

OFÍCIO Nº 3691/2022-ECAD/DRF-ANÁPOLIS/RFB

Anápolis, 28 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT
Endereço: Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Cuiabá/MT - CEP: 78049-075
Endereço eletrônico: cba.1civel@tjmt.jus.br

Assunto: Informação de Recuperação Judicial - Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

Senhora Juíza,

Em atenção ao Ofício nº 468/2022, expedido em 18/11/2022, nos autos do processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041 – 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT, informamos que nesta data procedemos a atualização cadastral da base CNPJ das entidades **A. L. RIBEIRO – CNPJ 21.273.625/0001-05** e **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – CNPJ 26.853.988/0001-25**, onde foi incluído o termo "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em seu nome empresarial, conforme sentença proferida em 17/11/2022.

Respeitosamente,

(Assinado Digitalmente)
GIL RAMOS GONCALVES JORDAO
Chefe ECAD
Auditor-Fiscal - Matrícula: 00880720

SHOS - Processo nº: 10265.476011/2022-23

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP30.1122.13550.3TDE. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:16
Número do documento: 22120208235265800000102240586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120208235265800000102240586
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 02/12/2022 08:23:58

Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 29/11/2022 16:13:59 por Gil Ramos Goncalves Jordao.

Documento assinado digitalmente em 29/11/2022 16:13:59 por GIL RAMOS GONCALVES JORDAO.

Esta cópia / impressão foi realizada por SANDRA HONORIO OLIVEIRA DE SOUZA em 30/11/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP30.1122.13550.3TDE

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
260CE1B102E193A3097A34BA6E2A72456C15FC04850739EC43B415EA934CF656

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10265.476011/2022-23. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:16
Número do documento: 22120208235265800000102240586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120208235265800000102240586
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 02/12/2022 08:23:58

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PJe nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO-ME e outra - AMBAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ambas já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscreve, vêm, *mui* respeitosamente, à insigne presença Vossa Excelência, em cumprimento ao item 6.2 da decisão encartada no Id. 104170808, **requerer** a juntada do comprovante de publicação do edital aludido no §1º do art. 52, da LRF, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso. **(DOC. 01)**

Por derradeiro, **requerem** que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401**, **sob pena de nulidade**.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:16
Número do documento: 22120210413006900000102264209
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120210413006900000102264209
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 02/12/2022 10:41:30

TERCEIROS

SHIGUEMITU SATO, CPF Nº 008.960.071-49, e ELIZABETH EIKO NAKAGUI SATO, CPF Nº 008.960.071-49, casados, residentes e domiciliados na rua José Bonifácio, s/nº, Bairro Centro, Araputanga - MT.
Tornan público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Previa LP - Licença de Instalação LI - Licença de Operação LO, do LOTEAMENTO AURORA DA PRIMAVERA Residencial a ser instalado no município de Araputanga - MT.
O loteamento, está localizada na Zona Urbana do município de Araputanga - MT, com a seguinte coordenada geográfica: 15º 28' 25,62" S e longitude 58º 20' 10,32" O.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 82207/2020, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 95,0 ha, âmbito da propriedade Sítio Santo Antônio - Lote 134 e Sítio dos Ipês, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LAGO DOURADO MINERACAO LTDA, **CNPJ 11.058.043/0001-44**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença de Operação de Pesquisa para pesquisa mineral (LOPM), minério de ouro, com Guia de Utilização, área de 53,9 ha, localizado na FAZENDA VALTIBURI II, zona rural, município de Nova Bandeirantes/MT, processo ANM 866.085/2009. Não foi determinado EIA/RIMA.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **ALEXANDRE MAGNO DOMINGOS** - **MAGNO VIDROS**, CNPJ: 33.433.536/0001-50, situada no Lote 52, quadra 10, Bairro Industrial V - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL LP e LI** para atividade de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente. Não Foi Requerido EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277**.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **TALLYS S. VALERIO EIRELI - GEMEOS AUTO CENTER LTDA**, CNPJ: 31.751.257/0001-09, situada na Av. Brasil, Nº 600 - S, Bairro Alvorada - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI E LO)**, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

SCHEFFER & **CIA LTDA**, **CNPJ n°**: **04.733.767/0013-14**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT o pedido de **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea** por meio de poço tubular, com finalidade de dessedentação animal, com uma vazão pretendida de 300,00 m³/dia, localizado na Fazenda Rafaela, Rodovia BR-364, saindo de Sapezal sentido Brasnorte + 0,64 km a esquerda + 24,60 km a direita, Zona Rural, no Município de Sapezal/MT, coordenadas geográficas PT: **12°52**'55,**59" S 58°45**'24,**13" O**.

Carlos Alberto Polato - Fazenda Nossa Senhora da Salete III Inscrita no CPF: N° 266.116.001-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o cadastro de Barragens existentes com área de, 4,0805 hectares e volume de 55.324,58m³, com altura do maciço 4m, em um pequeno córrego sem denominação, afluente do Rio das Mortes, BR/MT - inscrito no CAR de N° MT151225/2018. Localizada em Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT.

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58
Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional,situada a Av.Benevides de Freitas,223 Rondonópolis -MT,Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso Ensino **Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no **INEP 51070316**,torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022: CLÁUDIO XAVIER MONTEIRO,DÉBORA DE LIMA CARVALHO BORBA, ANDREIA ALVES PESSOA DE BRITO,LILIANA JORDÃO,ANDREY MARCELO LENÇONE,MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS,MARCIO ANTONIO DA SILVA,FRANCISCO DA SILVA LOPES

ESTADO DE MATO GROSSO
SINDICATO RURAL DE JUARA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Juara, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 21 letra d/e, do Estatuto da Entidade, convoca todos os sócios fundadores e beneméritos para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, as 19:30 horas, no Auditório "Ricardo Rozolin" na cidade de Juara na Avenida Rio Arinos 3280 W, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:
1º - Orçamento Financeiro do Exercício 2023.
2º - Assuntos gerais.
A Assembleia realizar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria dos filiados com direito a voto e, em segunda convocação, sessenta minutos após, com qualquer número de filiados.
Juara-MT., 29 de Novembro de 2022.

Jorge Mariano de Souza
Presidente

P A HIDRADIESEL SERVIÇOS LTDA, INCRITO NO CNPJ 45.152.184/0001-43 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO Á SUMA JACIARA AS LICENÇAS PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA Á RUA TAMANDARÉ, 799, BAIRRO PLANALTO, JACIARA-MT.

A **Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ. 08.029.323/0004-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Prorrogação de Licença de Instalação para atividade de Edifício Residencial Multifamiliar denominado URBANIT, localizado na Avenida Arquimedes Pereira Lima, 631, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá - MT.

Agropecuária Guarita S. A., inscrita no CNPJ nº 01.903.186/0001-51, torna público, que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a LP, LI e LO para a atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas, da **Fazenda Guarita**, localizado na Rod. BR 163, Km 110, Zona Rural, no Município de Rondonópolis/MT.

D. F. INCORPORADORA E IMOBILIARIA S.A. Inscrito no CNPJ N° 26.591.560/0001-51, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença de Operação (LO) do Prolongamento de vias urbanas Avenida São João Bosco e Avenida Dona Bibiana, localizado no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1035703-97.2022.8.11.0041 **Espécie**: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** A. L. RIBEIRO - ME e outros Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas **A.L. RIBEIRO - ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME**., bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. **Relação de credores:** Claudeci Soares De Brito, R$ 3.615,85, Trabalhista; Edson Divino Calderari, R$ 2.105,31, Trabalhista; Elida Reginada Freitas Da Cruz, R$ 3.569,84, Trabalhista; Erique Da Silva Assis, R$ 6.987,58, Trabalhista; Fabio Alexandre Costa, R$ 4.155,98, Trabalhista; Gidercley Roberto Da Silva, R$ 27.500,00, Trabalhista; Jailton De Omena Silva, R$ 120.000,00, Trabalhista; Jhon Michael Melo Da Silva, R$ 5.672,90, Trabalhista; Joeder Parlote De Souza, R$ 4.372,58, Trabalhista; Luiz Carlos Fadel, R$ 4.547,12, Trabalhista; Mailson De Oliveira Mendes, R$ 1.777,82, Trabalhista; Nilson Roberto Fortunato, R$ 3.375,70, Trabalhista; Nilton Cesar Rincon Teixeira, R$ 4.958,21, Trabalhista; Reginaldo Trindade Sontag, R$ 4.652,57, Trabalhista; Romerito Ferreira Da Silva, R$ 4.598,65, Trabalhista; Yan Nelson Souza Barbosa, R$ 3.695,87, Trabalhista; Argo Seguros Brasil S.A, R$ 10.926,65, Quirografário; Auto Posto Gramadão Meridiano Ltda, R$ 17.420,04, Quirografário; Auto Posto Monte Carlo Onda Verde Ltda, R$ 17.850,00, Quirografário; Auto Posto MS Ltda - Capixabom, R$ 181.045,14, Quirografário; Auto Posto Panorâmico LTDA, R$ 48.809,61, Quirografário; Auto Posto Paulistão Rubineia, R$ 99.638,96, Quirografário; Auto Posto Paulistão Santa Fé do Sul LTDA, R$ 10.007,40, Quirografário; Banco Itau S.A. - Agencia 8250, R$

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:16
Número do documento: 22120210413045600000102264210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120210413045600000102264210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 02/12/2022 10:41:30

130.922,88, Quirografário; Caramori Com. Caminhões LTDA, R$ 32.500,00, Quirografário; Caramori Com. Caminhões LTDA, R$ 104.500,00, Quirografário; D - Caminho Caminhões Ltda, R$ 5.520,52, Quirografário; Enova Implmentos Rodoviarios LTDA, R$ 14.400,00, Quirografário; FGC Distribuidora De Combustiveis LTDA, R$ 258.000,00, Quirografário, José Teodoro Ferreira, R$ 127.000,00, Quirografário; Maria De Lourdes Ribeiro, R$ 180.000,00, Quirografário; Pneuar Comerico De Pneus LTDA, R$ 45.019,92, Quirografário; Posto Cupim Paranagua LTDA, R$ 35.000,00, Quirografário; R. G. Contabilidade E Imobiliaria LTDA, R$ 80.921,96, Quirografário; Rabi Auto Posto Santa Adelia LTDA, R$ 87.591,56, Quirografário; RG Consultoria Tecnica Ambiental LTDA, R$ 89.961,67, Quirografário; Rodobens Veic. Com. Cirasa S.A., R$ 31.771,04, Quirografário; Rodocap Com E Repres. LTDA, R$ 75.220,28, Quirografário; Rota Oeste Veiculos LTDA, R$ 1.122,69, Quirografário; S. Gomes Ferreira & CIA LTDA, R$ 22.106,83, Quirografário; Sandro Caramori, R$ 10.561,19, Quirografário; Santa Rita Com. De Comb E Lubrif. LTDA, R$ 41.328,88, Quirografário; Sicoob Integração - Agencia 4425-3, R$ 11.431,53, Quirografário; Tires Distribuidora De Pneus, R$ 5.635,36, Quirografário; Trrni Prola Negra LTDA, R$ 735.640,00, Quirografário; W Visani LTDA (Posto Novo Mato Grosso), R$ 103.949,51, Quirografário; A. W Santos - Neguinho do Ar, R$ 7.272,33, ME/EPP; ADM Cap. Comércio e Serv. LTDA, R$ 1.515,88, ME/EPP; Auto Molas Varzea Grande, R$ 4.613,88, ME/EPP; Carretruck Reformasde Carretas, R$ 30.852,41, ME/EPP; Castoldi E Cia LTDA - ME, R$ 56.000,00, ME/EPP; Giovani Serv. Ar Condicionado LTDA, R$ 9.000,00, ME/EPP; HD Auto Peças LTDA, R$ 8.250,00, ME/EPP; HF TRUCK DIESEL LTDA - ME, R$ 22.945,87, ME/EPP; Marcio Martins Perez - EIRELI - ME, R$ 5.709,36, ME / EPP; N.P. De Araujo Molas e Freios, R$ 13.413,92, ME/EPP; Nunes e Gonçalves Mecanica Diesel LTDA, R$ 9.831,70, ME/EPP; Paulo Vinicius Da Silva EPP (SAMA CONSULT), R$ 12.160,00, ME/EPP; R. M. Dos Santos Funilaria, R$ 7.500,00, ME/EPP; RESILOG TRANSPORTES LTDA ME, R$ 34.573,35, ME/EPP; Rodrigo Domingos Campos Moraes, R$ 2.260,00, ME/EPP; Trans Caçula Zanchett LTDA EPP, R$ 49.020,59, ME/EPP; Transp Imaculado Coração De Maria LTDA ME, R$ 185.160,00, ME/EPP; Transportes Ivoglo LTDA - ME, R$ 35.630,67, ME / EPP; Brqualy Administração De Consorcio LTDA, R$ 170.986,24, Extraconcursal; Ademicon Administ. De Consorcio LTDA, R$ 203.334,24, Extraconcursal; Banco Rodobens S.A, R$ 480.463,58, Extraconcursal; Banco Volkswagen S.A, R$ 960.516,14, Extraconcursal; Scania Banco S.A, R$ 851.934,28, Extraconcursal; Banco Paccar S.A, R$ 571.832,50, Extraconcursal; Banco Santander (BRASIL) S.A, R$ 784.015,75, Extraconcursal; Conseg Administ. De Consorcio S.A, R$ 1.049.755,24, Extraconcursal; **Despacho/decisão:** "Visto. Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por A.L. RIBEIRO - ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME., sociedades empresárias que integram o denominado grupo econômico de fato "GRUPO GAVIÃO", que atuam no ramo de transporte rodoviário de cargas de produtos perigosos, interestadual e intermunicipal, apontando um passivo de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos [1]. Em decisão de Id. 95949738 foi determinada a realização de verificação prévia, ocasião em que foi deferida a tutela cautelar de urgência para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, bem como declarada a essencialidade dos bens especificados no Id. 95510015 - doc. 18, exceto os semireboques SR RANDON SR TQ (placa OBA B832) e SR RANDON SR TQ (placa OBA B842), por não pertencerem às empresas requerentes, mas sim à empresa Agiliza Transportes e Logística Ltda. Em manifestação de id. 96293809, a devedora alegou que "os veículos se encontravam em processo de transferência, por isso, não possuíam os CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), em nome das Requerentes", no entanto, relatou que o processo de transferência se encontra concluído, oportunidade em que acostou aos autos os CRLVs dos veículos em nome da empresa Ouro Negro Transporte e Logística Ltda. Diante disso, pugnou pela "retificação do rol de bens essenciais às atividades das empresas, incluindo os veículos semirreboques SR Randon SR TQ - Placa: OBA-8B32, e SR Randon SR TQ - Placa: OBA- 8B42" O laudo de verificação prévia foi apresentado no Id. 96621433 e seguintes, onde foi constatado que "as empresas Requerentes preenchem os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consoante dispõe os artigos 48 e 51 da Lei n. 11.101/05". DO LITISCONSÓRCIO ATIVO A consolidação processual consiste tão somente na possibilidade de várias sociedades empresárias ingressarem, em conjunto, com um único pedido de recuperação judicial, bastando, para tanto, que haja afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito (CPC - art. 113, III), o que, evidentemente, ocorre nas empresas pertencentes a um mesmo Grupo Econômico. Tal conjuntura, contudo, não obsta a autonomia patrimonial das sociedades que integram o litisconsórcio ativo. Ocorre que, a consolidação processual não induz necessariamente à substancial, atualmente tratada no art. 69-J a 69- L da Lei 11.101/05, sendo que esta última consiste num litisconsórcio unitário (CPC - art. 116), no qual será conferido o mesmo desfecho para todas as sociedades do grupo, afastando-se a autonomia patrimonial das mesmas, de modo que tenham uma relação de credores única e, consequentemente, um único plano a ser apresentado para deliberação em AGC. Nesse sentido: "Recuperação judicial. Decisão determinando a inclusão de empresa do mesmo grupo econômico no polo ativo da demanda. Agravo de instrumento da recuperanda cuja inclusão se determinou. Hipótese dos autos em que a consolidação substancial, efetivamente, se justifica, dada a demonstração de confusão patrimonial e da existência de movimentação de recursos entre as empresas. Com efeito, a consolidação substancial é obrigatória, e deve ser determinada pelo juiz, "após a apuração de dados que indiquem disfunção societária na condução dos negócios das sociedades grupadas, normalmente identificada em período anterior ao pedido de recuperação judicial." (SHEILA C. NEDER CEREZETTI) Decisão agravada confirmada. Agravo de instrumento desprovido.[2] O artigo 69- J, da LRF, incluído pela Lei 14.112/2020, estabelece que: "O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I - existência de garantias cruzadas; II - relação de controle ou de dependência; III - identidade total ou parcial do quadro societário; e IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes". Destarte, mais que a mera formação de um grupo econômico, para que haja consolidação substancial faz-se necessária a confusão patrimonial entre as empresas, unidade de comando e direção, existência de garantias cruzadas entre as empresas do grupo dentre outros elementos, que podem ser claramente identificados no laudo da constatação prévia, como se vê a seguir: "Quanto à consolidação processual e substancial, esta perita consigna que as empresas possuem o mesmo objeto social, compartilham do espaço físico e funcionários, e os sócios, pessoas físicas, são garantidores das operações do Grupo. Contudo, não há identidade de sócios atualmente, e não foi possível verificar a existência de garantias cruzadas e relação de controle ou de dependência" (Id. 96621433 - Pág. 31) Assim, seguindo os critérios elencados pelo art. 69-J, da Lei 11.101/05, forçoso é o reconhecimento da existência de consolidação substancial entre as sociedades requerentes, importando na necessidade de apresentação de plano único, com tratamento igualitário entre seus credores. DA PARTE DISPOSITIVA Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por A.L. RIBEIRO - ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME que deverão apresentar um único PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convolação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: 1 - Nomeio como Administrador Judicial LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043- 305, Cuiabá (MT), (...) a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). Destaco que a nomeação se encontra em consonância com o art. 5º, da Resolução Nº 393/21, do CNJ, tendo em vista que a profissional nomeada consta do Cadastro de Administradores Judiciais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. 1.1 - DETERMINO que a Secretaria do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br. 1.2 - Com fundamento no art. 24, da LRF, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", fixo a remuneração da Administração Judicial em R$ 66.342,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais) que corresponde a 2% do valor total dos créditos arrolados (R$ R$ 3.317.099,56), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 1.3 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada às Recuperandas, em 24 parcelas mensais de R$ 2.764,25, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 1.4 - Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:16
Número do documento: 22120210413045600000102264210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120210413045600000102264210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 02/12/2022 10:41:30

aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 2 - Declaro Suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra a Recuperanda, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo à Recuperanda a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 2.1 - A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). 3 - Determino que as Recuperandas apresentem diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária (LRF - art. 69, caput). 4 - Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 5 - A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 5.1 - Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 5.3 - Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 4º). 6 - Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 6.1 - Deverão as Recuperandas serem intimadas para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.2 - Em seguida, deverão as Recuperandas comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 7 - Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 7.1 - Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 8 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. 9 - DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 10 - DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). 11 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF - art. 69, § único). 12 - Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF - art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 13 - RATIFICO o item "4" da decisão de Id. 95949738, no que concerne à essencialidade dos bens descritos e especificados pela devedora no id. 95510015 "Doc 18", ficando vedada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos. 14- DEFIRO o pedido de id. 96293809, e, por conseguinte, DECLARO A ESSENCIALIDADE dos veículos semi-reboques SR RANDON SR TQ (placa OBA B832) e SR RANDON SR TQ (placa OBA B842), uma vez que a devedora logrou êxito em demonstrar a propriedade dos bens, por intermédio dos "CRLVs" em nome da empresa requerente. 15 - Determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. 16- Em cumprimento à decisão deferida nos autos do RAI n° 1021942-25.2022.8.11.0000, interposto pelo BANCO PACCAR S.A., recebida via "comunicação entre instâncias" de Id. 103510109, que concedeu parcialmente a liminar para determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da presente ação, DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo. 17- Determino, ainda, que a secretaria do juízo encaminhe cópia da presente decisão ao relator do referido agravo. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. **Advertências:** Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, C E P :78.043-305, Cuiabá(MT), tel:(65)3358-9814, e - m a i l grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá, 29 de novembro de 2022. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

CELSO CARLOS ROQUETTO, CPF: 094.477.058-47, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação, alteração de razão social e alteração de três portarias de outorgar de água subterrânea, que juntas contemplam 8 poços tubulares. As portarias as quais o requerente solicita a mudança da razão social são de número 295/2019, 423/2018 e 813/2017, que estão localizadas no município de São Félix do Araguaia - MT, Zona Rural, Rodovia MT 322, Km 57, Fazenda Vale do Boi, Fazenda Santa Lucia e Unidade Armazenadora Vale do Araguaia. Poço 1: Latitude 11° 37' 42.62'' e Longitude 52° 06' 47.32'', Poço 2: Latitude 11° 41' 15.96'' e Longitude 51° 54' 52.85'', Poço 3: Latitude 11° 42' 45.84'' e Longitude 51° 54' 21.81'', Poço 4: Latitude 11° 40' 30.75'' e Longitude 52° 06' 04.14'', Poço 5: Latitude 11° 39' 40.26'' e Longitude 52° 05' 03.57'', Poço 6: Latitude 11° 40' 24.90'' e Longitude 51° 50' 41.10'', Poço 7: Latitude 11° 43' 12.77'' e Longitude 51° 59' 31.45'' e Poço 8: Latitude 11° 41' 14.69'' e Longitude 52° 03' 16.73''.

EDITAL Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - Coren-MT, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.905/73, através de sua Presidente, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.905/73 e pelo Regimento Interno em seu Art. 49, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária**, na forma abaixo, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da CF/88, tendo a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:16
Número do documento: 22120210413045600000102264210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120210413045600000102264210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 02/12/2022 10:41:30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ – MT

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

Recuperação Judicial

Requerentes: A. L. RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, Centro, nesta Capital, presentado pelo Procurador do Município que esta subscreve, estabelecido na Rua General Aníbal da Mata, n. 135, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à notificação recebida (intimação ID nº. 18569224), pugnar pela juntada dos extratos anexos, em que constam os débitos fiscais em aberto da requerente **A. L. RIBEIRO – ME**, ocasião em que deverá ser observado o disposto no art. 57 da Lei nº. 11.101/2005[1], como requisito para a concessão da almejada recuperação judicial[2].

Em tempo, informa que não existem débitos da requerente **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP** junto ao Município de Cuiabá.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Cuiabá-MT, data de registro.

ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:16
Número do documento: 22120611123443600000102443447
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120611123443600000102443447
Assinado eletronicamente por: ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 06/12/2022 11:12:35

---

[1]Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta Lei sem objeção de credores, **o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários** nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

[2]Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembléia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRIBUINTE

Data: 06/12/2022
Hora: 11:05

Inscrição: 136784
Contribuinte: 734951929 - A. L. RIBEIRO ME
Responsável: 734951929 - A. L. RIBEIRO ME
Nome Fantasia: GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA
Logradouro: 23068 - RUA PAULO RABELO DE CASTRO
Bairro: 11250 - VILA CICMA (ADAMANTINA/SP)

Situação: ATIVO **Atu:** 06/11/2014 **Inc:**06/11/2014
Doc: 21273625000105
Doc: 21273625000105
Número: 115 **Complemento:** SALA 01
Cidade: 1 - CUIABA/MT **CEP:**78098-970

Tributo	Divida	PC	PL	Mês	Ano	Vencimento	Tipo Divida	Principal	Atualização	Multa	Juros	Honorários	Desconto	Total	Situação	Data MovtoCertidão D.A.
ISS (ANUAL/MENSAL) DO ANO	1406814827	1	01	01	2020	20/02/2020	Normal	109,43	16,42	2,52	44,05	0,00	0,00	172,42	Aberto	0
ISS (ANUAL/MENSAL) DO ANO	1406902733	1	03	03	2020	20/04/2020	Normal	68,22	10,24	1,57	25,89	0,00	0,00	105,92	Aberto	0
ISS (ANUAL/MENSAL) DO ANO	1406946295	1	04	04	2020	20/05/2020	Normal	111,68	16,76	2,57	41,10	0,00	0,00	172,11	Aberto	0
ISS (ANUAL/MENSAL) DO ANO	1406983659	1	05	05	2020	22/06/2020	Normal	71,47	10,73	1,64	25,48	0,00	0,00	109,32	Aberto	0
ISS (ANUAL/MENSAL) DO ANO	1407083121	1	07	07	2020	20/08/2020	Normal	129,17	19,39	2,97	43,08	0,00	0,00	194,61	Aberto	0
ISS (ANUAL/MENSAL) DO ANO	1408054457	1	09	09	2021	20/10/2021	Normal	14,43	1,54	0,32	2,40	0,00	0,00	18,69	Aberto	0
ISS (ANUAL/MENSAL) DO ANO	1408460488	1	12	12	2021	20/01/2022	Normal	17,00	1,81	0,38	2,26	0,00	0,00	21,45	Aberto	0
ISS (ANUAL/MENSAL) DO ANO	1408901322	1	04	04	2022	20/05/2022	Normal	17,00	0,00	0,34	1,36	0,00	0,00	18,70	Aberto	0
ISS (ANUAL/MENSAL) DO ANO	1409393756	1	09	09	2022	31/10/2022	Normal	450,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,81	Aberto	0
							Total:	**989,21**	**76,89**	**12,31**	**185,62**	**0,00**	**0,00**	**1.264,03**		

Emitido por: ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA

GAT - Gestão de Administração Tributária

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:17
Número do documento: 22120611123543700000102443450
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120611123543700000102443450
Assinado eletronicamente por: ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 06/12/2022 11:12:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DO CONTRIBUINTE POR RAIZ

Data: 06/12/2022
Hora: 11:10

Contribuinte: 735013828-OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA I **Doc:** 26.853.988

Endereço:

Inscrição	Tipo	CNPJ	Cód.Contribuinte	Valor Vencido	Valor Atualizado	Valor Vincendo	Valor Total
154078	CM CADASTRO MOBILIARIO	26.853.988/0001-25	735013828	0,00	0,00	0,00	0,00
425760	LANCAMENTOS DIVERSOS	26.853.988/0001-25	735013828	0,00	0,00	0,00	0,00
Registros: 2			**Total:**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:17
Número do documento: 22120611123601600000102443452
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120611123601600000102443452
Assinado eletronicamente por: ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 06/12/2022 11:12:36

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES, já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscreve, vêm, *mui* respeitosamente, à insigne presença Vossa Excelência, **requerer** a juntada da guia referente a **2ª parcela** das custas de distribuição da presente ação **(DOC. 01)**, bem como seu respectivo comprovante de pagamento **(DOC. 02)**.

Por derradeiro, **requerem** que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401**, **sob pena de nulidade**.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS – OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA – OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA – OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:17
Número do documento: 22120714102468100000102581052
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120714102468100000102581052
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 07/12/2022 14:10:26

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 39589

Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02307.021176 1 91950001105999

Discriminação
Complementação de Custas e Taxas - 1ª Instância | **Nº Único da Guia: 39589.901.12.2022-0**
Nosso Número: 28005860002307021

Dados do Processo

Número Único: 1035703-97.2022.8.11.0041; Classe Processual: 129 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL; Vara: 141 - 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ;

Dados das Partes
TERCEIRO INTERESSADO: A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA REU: Credores em geral Advogado: MARIA RITA SOBRAL GUZZO AUTOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP Advogado: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL AUTOR: A. L. RIBEIRO - ME Advogado: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
3 - Custas Judiciais R$11.059,99

Data de Validade: 10/12/2022
Data de Expedição 05/12/2022

Obs:

Pagante: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 26.853.988/0001-25

Valor a Recolher
R$11.059,99

Valor da Receita: Onze mil e cinqüenta e nove reais e noventa e nove centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PROCESSO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 39589

Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02307.021176 1 91950001105999

Discriminação
Complementação de Custas e Taxas - 1ª Instância | **Nº Único da Guia: 39589.901.12.2022-0**
Nosso Número: 28005860002307021

Dados do Processo

Número Único: 1035703-97.2022.8.11.0041; Classe Processual: 129 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL; Vara: 141 - 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ;

Dados das Partes:
TERCEIRO INTERESSADO: A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA REU: Credores em geral Advogado: MARIA RITA SOBRAL GUZZO AUTOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP Advogado: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL AUTOR: A. L. RIBEIRO - ME Advogado: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
3 - Custas Judiciais R$11.059,99

Data de Validade: 10/12/2022
Data de Expedição 05/12/2022

Obs:

Pagante: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 26.853.988/0001-25

Valor a Recolher
R$11.059,99

Valor da Receita: Onze mil e cinqüenta e nove reais e noventa e nove centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PARTE

Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02800.586006 02307.021176 1 91950001105999

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.						Vencimento: 10/12/2022
Cedente: FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93						Agência / Código Cedente: 3834-2 / 4064-9
Data Documento: 05/12/2022			Nº do documento: 39589	Espécie Doc: REC	Aceite: Não	Data do Processamento:	Nosso Número: 28005860002307021
Nº da Conta/Respons.	Carteira: 17	Espécie: R$	Quantidade: 0		Valor: R$11.059,99	(=) Valor do Documento: R$11.059,99
Instruções: Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(-) Desconto/Abatimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (-) Outras Deduções: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (+) Mora/Multa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (+) Outros Acréscimos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(=) Valor Cobrado: R$11.059,99
Sacado: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 26.853.988/0001-25						
Sacador/Avalista						Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:17
Número do documento: 22120714102633700000102581053
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120714102633700000102581053
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 07/12/2022 14:10:27

B9 DIGITAL

Comprovante de Pagamento de Boleto

Dados do cliente

Nome
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Código de Barras
00191919500011059990000002800586000230702117

Código Linha Digitável
00190000090280058600602307021176191950001105999

Data Vencimento
10/12/2022

Dados de transferência

Valor
R$ 11.059,99

Data Pagamento
06/12/2022 19:3:29

ID/NSU
45518469

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada do Termo De Compromisso da Administradora Lorena Mamedes.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:17
Número do documento: 22121216574409800000102825821
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121216574409800000102825821
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 12/12/2022 16:57:44

18/11/2022

Número: **1035703-97.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **19/09/2022**
Valor da causa: **R$ 3.317.099,56**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
A. L. RIBEIRO - ME (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
Credores em geral (REU)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (PERITO / INTÉRPRETE)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

Documentos e Movimentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Movimento**	**Documento**
104249730	18/11/2022 14:21	Ato ordinatório praticado	Termo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO: 1035703-97.2022.8.11.0041

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

PARTE AUTORA: A. L. RIBEIRO - ME e outros

ENCARGO: ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

PRESENTES

JUIZ: Anglizey Solivan de Oliveira

COMPROMISSANDA: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, Advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 16174/O, portadora do CPF nº019.638.0011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, nº8.800, sala 409 (Edifício Ad.Business Center), Bairro: Duque de Caxias, CEP:78.043-305, Cuiabá-MT, tel:(65) 99953-5619, e-mail: lorena@valorizeadmjudicial.com.

Pelo(a) MM(ª). Juiz(a) foi deferido à pessoa acima identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

Cuiabá, 18 de novembro de 2022.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:17
Número do documento: 22121216574495400000102825827
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121216574495400000102825827
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 12/12/2022 16:57:45

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA:7028

Assinado de forma digital por ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA:7028
Dados: 2022.11.22 08:21:18 -04'00'

Anglizey Solivan de Oliveira

Juíza de Direito

Cesar Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA

Assinado de forma digital por LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=24284353000129, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA
Dados: 2022.11.18 18:06:41 -04'00'

Lorena Larranhagas Mamedes

Compromissada

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO **ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA** DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CUIABÁ:

Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041

TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 28.461.042/0001-49, com sede estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 361, Quadra 27, Lote 16 – Jardim Cuiabá – Cuiabá/MT – CEP 78043-148, por seus advogados ora constituídos, nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe proposta por **A. L. Ribeiro – ME em Recuperação Judicial e outro**, vem, respeitosamente, requerer a sua habilitação nos presentes autos, com a juntada de procuração e atos constitutivos.

No mais, requer a juntada de comprovação de envio da sua impugnação de crédito diretamente à Administradora Judicial, por meio do endereço eletrônico criado para esse fim e conforme determinação contida no Item 6 da Decisão (Id. 104170808) e no edital publicado.

Requer, ademais, que as publicações sejam realizadas, exclusivamente e sob pena de nulidade, em nome dos seus patronos **Carlos Gonçalves Júnior (OAB/SP nº 183.311)** e **Rafael Rodrigo Bruno (OAB/SP nº 221.737)**.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:17
Número do documento: 22121412200078000000102996816
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200078000000102996816
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:02

Termos em que

Pede deferimento.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2022.

CARLOS GONÇALVES JÚNIOR
OAB/SP nº 183.311

RAFAEL RODRIGO BRUNO
OAB/SP nº 221.737

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:17
Número do documento: 22121412200078000000102996816
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200078000000102996816
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:02

GBSA
GONÇALVES E BRUNO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 28.461.042/0001-49, com sede estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 361, Quadra 27, Lote 16 – Jardim Cuiabá – Cuiabá/MT – CEP 78043-148, nos termos da Cláusula 6ª do Contrato Social, representado por seu administrador **FABIO SILVEIRA WANDERLEY**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5291306 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.144.444-93, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.800, Apto. 1.001 – Duque de Caxias – Cuiabá/MT, nomeia e constitui seus bastantes advogados e procuradores os seguintes membros da **Gonçalves e Bruno Sociedade de Advogados**, registrada na OAB/SP sob o nº 6259, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.571 – 4º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP – CEP 01452918: **Carlos Gonçalves Júnior**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob n° 183.311; **Líliam Regina Pascini**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o n° 246.206; **Miguel Ângelo Salles Manente**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob o nº 113.353; **Rafael Rodrigo Bruno**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob n° 221.737; **Ana Paula Rodrigues da Silva**, brasileira, divorciada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o n° 412.593; **Ettore Antônio Lorenzetti Valente**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob nº 440.056; **Rafael Fabiano Ruiz**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob nº 439.910; **Lucas Delgado da Conceição**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados – Seção São Paulo sob nº 412.754; **Luis Felipe Pardi**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o n° 409.236; a quem confere amplos poderes para o foro em geral com cláusula *ad judicia et extra*, em qualquer Juízo, instância ou tribunal, e também para atuar em quaisquer repartições públicas ou privadas, podendo proporem contra quem de direito recursos e ações judiciais competentes, defendê-los nos contrários, seguindo uns e outros até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, tanto na esfera judicial quanto na administrativa, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber citação, sendo-lhes facultado outrossim substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, praticando, em conjunto ou isoladamente, quaisquer atos que forem necessários ao bom e cabal desempenho deste mandato, o que a tudo dará por bom, firme e valioso para todos os efeitos legais, **especialmente para representarem os interesses do Outorgante ao longo da Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041, ajuizada por A. L. Ribeiro – ME (CNPJ nº 21.273.625/0001-05)e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.(NCPJ nº 26.853.988/0001-25), que tramita perante a 1ª Vara Cível de Cuiabá, podendo representa-lo ao longo das Assembleias Gerais de Credores designadas ao longo do processo recuperacional, inclusive em relação ao voto de aprovação/rejeição do Plano.**

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

_____

FABIO SILVEIRA WANDERLEY

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:17
Número do documento: 22121412200209900000102996819
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200209900000102996819
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:03

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201853126	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2146169531

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

28 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/133.871-1	MTN2146169531	07/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
337.006.804-49	APOLO SANTANA VIEIRA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
038.144.444-93	FABIO SILVEIRA WANDERLEY	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
059.356.514-24	JOAO RAFAEL FERRY VIEIRA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.271.694-93	RICCARDO BOLOGNA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

“TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.”

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
“TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.”
CNPJ/MF nº 28.461.042/0001-49
NIRE sob o nº 51201853126

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social:

REIFEN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.527.845/0001-03 e NIRE sob o n.º 26202122711, estabelecida na Rua do Cupim, nº 132, caixa postal 026, bairro das Graças, Recife/PE, CEP 52.011-070, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador o Sr. JOÃO RAFAEL FERRY VIEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.505.957 SSP/PE, inscrito no CPF/ME nº 059.356.514-24, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 5.450, apt. 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.130-000;

CAPITAL TIRE PARTICIPAÇÕES - EIRELI, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.225.097/0001-04 e NIRE sob o n.º 26600022881, estabelecida na Rua do Cupim, 132, Caixa Postal 032, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-070, através de seu representante legal o Sr. APOLO SANTANA VIEIRA, brasileiro, casado em comunhão Parcial de Bens, nascido em 28/07/1963, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.352.344 SSP/PE expedida em 04/12/1980, inscrito no CPF/MF n.º 337.006.804-49, natural de Recife, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 5450, apto. 1201, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-000; e,

MB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.133/0001-83 e NIRE sob o n.º 26300024977, estabelecida na Rua do Cupim, nº 132, caixa postal 025, bairro das Graças, Recife/PE, CEP 52.011-070, através do seu Diretor Presidente o Sr. RICCARDO BOLOGNA, italiano, solteiro, nascido em 07/11/1993, empresário, portador da cédula de identidade nº 2822030 PF/PE e CPF nº 012.271.694-93, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Mello, nº 3830, apto. 1001, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.420-010.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

“TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.”

Únicas sócias da sociedade **TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.461.042/0001-49 e NIRE sob o nº 51201853126, com sede estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 361, Quadra 27 Lote 16 – Jardim Cuiabá, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.043-148, resolvem alterar seu Contrato Social na seguinte cláusula e condição:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade a sócia **CAPITAL TIRE PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, já devidamente qualificada, que cede e transfere neste ato, a totalidade de suas 10.000 (dez mil) de cotas do capital social desta sociedade, à nova sócia **ASV HOLDING S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.301.841/0001-92, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, sala 102, 1º andar, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.021-330, neste ato representada por seu Diretor Presidente JOÃO RAFAEL FERRY VIEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.505.957 SSP/PE, inscrito no CPF/ME nº 059.356.514-24, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 5.450, apt. 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.130-000.

CLÁUSULA 2ª. A sócia **CAPITAL TIRE PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, que se retira da sociedade, declara haver recebido da nova sócia ingressante **ASV HOLDING S/A**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando, ainda, que além da importância recebida, recebeu também todos seus direitos e haveres perante a sociedade. A cedente e a cessionária se dão entre si e a sociedade, em juízo ou fora dele, a mais plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem.

Parágrafo Único - A nova sócia assume todo o ativo e o passivo desta sociedade, dando à sócia retirante a mais plena quitação de toda e qualquer responsabilidade passada, presente e futura.

Cláusula 3ª – Decidem por unanimidade alterar o administrador desta sociedade que passa a ser o administrador não sócio o Sr. **FABIO SILVEIRA WANDERLEY**, brasileiro, nascido em 18/10/1979, casado em comunhão universal de bens, contador, CPF/MF nº 038.144.444-93, carteira de identidade nº 5291306, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliado na

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

“TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.”

Rua Floriano Peixoto, 1800, apto 1001, Duque de Caxias, Cuiabá - MT , CEP: 78.043-395, estando dispensado de caução, e que declara que não está impedida de exercer a administração desta Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 4ª – Decidem por unanimidade aumentar o capital social que ora se realiza, de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), incorporando e integralizando neste ato ao capital social, a quantia de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), proveniente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da sócia **REIFEN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**. Neste ato também, as demais sócias renunciam de maneira expressa e irretratável ao seu direito de preferência na integralização das quotas na proporção das suas participações no capital social desta sociedade. Em razão do presente aumento de capital, fica alterada a redação da Cláusula 5ª da Consolidação do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

“**Cláusula 5ª**– O capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país é de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), dividido em 440.000 (quatrocentas e quarenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

(a) REIFEN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. detém 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas, no valor nominal total de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);
(b) ASV HOLDING S/A detém 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal total de R$ 10.000,00 (dez mil reais); e,
(c) MB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – S/A detém 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).”

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

“TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.”

Em vista da alteração acima deliberada, os sócios decidem consolidar todos os artigos do contrato social, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 10.406/2002, que passa a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade é denominada **TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.**
Parágrafo Único – A Sociedade adota o nome fantasia **MAGNUM TIRES**.

SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal na Rua das Orquídeas, nº 361, Quadra 27 Lote 16 – Jardim Cuiabá, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.043-148. CNPJ/MF nº 28.461.042/0001-49, NIRE nº 51201853126 e a seguinte filial:

1) **Filial A** - Estabelecida na Avenida Julio Domingos de Campos, s/n, Quadra 02, Lote 03 – Parque Ind. Atlantico – Várzea Grande – MT – CEP: 78.150-236, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51900450519 em 09/10/2017 e no CNPJ sob o nº 28.461.042/0002-20.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá, por deliberação da(s) sócia(s) representantes da maioria do capital social, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos no Brasil e no exterior.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - A Sociedade tem por objeto social o seguinte:
a) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (45.30-7/02);
b) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (45.30-7/05);
c) Comércio a varejo de lubrificantes para veículos (47.32-6/00);
d) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

“TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.”

DURAÇÃO

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país é de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), dividido em 440.000 (quatrocentas e quarenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

(d) REIFEN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. detém 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas, no valor nominal total de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);
(e) ASV HOLDING S/A detém 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal total de R$ 10.000,00 (dez mil reais); e,
(f) MB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – S/A detém 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º - A cessão do direito de preferência em subscrever quotas relativas a aumentos de capital da Sociedade só poderá ocorrer mediante autorização expressa e por escrito dos sócios representantes da maioria do capital social.
§ 2º - Cada quota confere as sócias direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.
§ 3º - A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor das suas respectivas quotas, sendo todos solidariamente responsáveis pela integralização do capital social subscrito e não integralizado, conforme o artigo 1.052 do Código Civil, não respondendo pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente, observadas as normas cogentes aplicáveis, inclusive na hipótese de liquidação da Sociedade.
§ 4º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, de qualquer forma, a terceiros, sem a observância da Cláusula 7ª infra.
§ 5º - No caso de aumento de capital, garante-se aos sócios o direito de preferência na subscrição do capital a ser aumentado. Assim, até 30 (trinta) dias após a deliberação, os sócios terão preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares, nos termos do art.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

1.081, § 1º da Lei nº 10.406/2002. Entretanto, é lícito aos sócios o exercício parcial desse direito de preferência, adquirindo apenas parte das quotas que forem colocadas à venda.

GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A Sociedade será gerida e administrada por um Administrador, residente e domiciliado no Brasil, que será nomeado pelos sócios representantes de pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social se este estiver totalmente integralizado ou pela unanimidade das sócias se houver capital subscrito não integralizado. Observadas as limitações abaixo, o Administrador ficará investido de todos os poderes de gerência e administração da Sociedade, podendo nomear procuradores para agir em nome da mesma, estipulando nos respectivos instrumentos de mandato os poderes conferidos. Para sua eficácia e validade, os atos abaixo relacionados somente poderão ser praticados pelo Administrador, em nome da Sociedade, quando prévia e expressamente aprovados e autorizados, por escrito, seja por carta, telegrama, telefax, telex ou e-mails, pelas sócias representantes da maioria do capital social:

a) compra, venda, alienação, transferência ou oneração de quaisquer bens do ativo permanente da Sociedade, cujo valor individual seja superior a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), inclusive de quaisquer de seus investimentos em outras sociedades;
b) contratação de quaisquer empréstimos, seja a Sociedade credora ou devedora;
c) pedido de concordata ou pedido voluntário de falência;
d) incorporação, fusão, cisão ou liquidação da Sociedade;
e) conceder garantias (fiança, aval, ou garantia de qualquer natureza) a obrigações de terceiros, todavia a prévia autorização referida no “caput” desta Cláusula 6ª não é requerida para a concessão de garantias (fiança, aval, ou garantia de qualquer natureza) por obrigações assumidas pela própria Sociedade perante terceiros; e
f) outorga de procuração para a prática de qualquer dos atos objeto das limitações previstas nos itens acima.

§ 1º – As sócias nomeiam como administrador não sócio o Sr. **FABIO SILVEIRA WANDERLEY**, brasileiro, nascido em 18/10/1979, casado em

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

comunhão universal de bens, contador, CPF/MF nº 038.144.444-93, carteira de identidade nº 5291306, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 1800, apto 1001, Duque de Caxias, Cuiabá - MT , CEP: 78.043-395, estando dispensado de caução. Desta forma o uso da denominação social será exercido por esse administrador nos documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade. Sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das sócias.

§ 2º - Qualquer ato praticado por qualquer sócio, administrador(es), procurador ou empregado da Sociedade, que a envolva em obrigações ou responsabilidades distintas dos negócios e transações incluídas em seu objeto social, será expressamente inválido e deve ser considerado nulo e sem qualquer efeito com relação à Sociedade.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 7ª - Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas sem antes oferecê-las, por escrito, à outra, que terá o direito de adquiri-las, ou indicar outra sociedade ou pessoa para adquirir tais quotas, ao seu valor contábil, conforme refletido no último Balanço Patrimonial da Sociedade.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 8ª - Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses imediatamente seguintes ao encerramento do exercício social, deverá ser realizada uma reunião de sócios para: (i) tomar as contas dos Administradores da Sociedade e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (ii) eleger e destituir Administradores, quando for o caso; (iii) fixar a remuneração dos Administradores, quando for o caso; (iv) deliberar sobre a destinação dos lucros verificados que poderão ser distribuídos aos sócios inclusive em proporção diversa à participação de cada um deles no capital social; e (v) qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 9ª – As deliberações dos sócios poderão ser tomadas em reunião de sócios, ou mediante simples alteração do Contrato Social ou resolução de sócios quando todas as sócias decidirem por escrito sobre a matéria objeto de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

deliberação, dispensando, em qualquer caso, as formalidades de publicação e lavratura em livros societários das atas de reuniões e demais documentos societários, exceto quando expressamente exigido pelas leis aplicáveis ao tipo jurídico das sociedades limitadas.

Cláusula 10 – As reuniões de sócios poderão ser convocadas pelos Administradores ou pelos sócios, sempre que se fizer necessário ou nos casos determinados em lei, mediante carta, telex, e-mail, fax ou por qualquer outro meio escrito que as sócias decidam utilizar, ficando dispensadas as formalidades do artigo 1.152, § 3º, do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil. Nessa data serão levantados o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras. O lucro líquido assim apurado, depois de feitas às deduções e amortizações apropriadas, terá o destino que lhe for atribuído pelos sócios representantes da maioria do capital social, observados os termos e condições previstos na Cláusula 8ª supra.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 12 - A Sociedade será dissolvida mediante determinação dos sócios representantes da maioria do capital social.

Cláusula 13 - A Sociedade poderá dissolver-se com a falência, dissolução, incapacidade, retirada ou exclusão de qualquer uma das sócias. Em tal caso, os sócios remanescentes poderão, dentro de 30 (trinta) dias da ocorrência do evento, decidir pela não dissolução da Sociedade. Se o(s) sócio(s) remanescente(s) decidir(em) continuar os negócios, a(s) mesma(s) deverá(ão) ter a opção de adquirir as quotas da sócia retirada, falida, dissolvida ou excluída, pelo seu justo valor de mercado.

§ 1º - Em caso de retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, os direitos pertencentes ao sócio retirante ou excluída deverão ser calculados com base no último balanço social realizado pela Sociedade, devendo tal valor ser corrigido

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado apurado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGPM-FGV”), ou por outro índice que venha a substituir, acumulado entre a data do balanço e o evento de morte ou exclusão.

§ 2º - Caso permaneça apenas 01 (um) sócio em seu quadro societário, em virtude dos casos descritos acima, a Sociedade, caso fique decidido pela não dissolução, deverá ter a pluralidade de sócios recomposta em até 180 (cento e oitenta) dias da data do registro do respectivo ato de exclusão, sob pena de dissolver-se de pleno direito.

Cláusula 14 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15 - Este instrumento poderá ser alterado, no todo ou em parte, em qualquer das suas cláusulas, mediante deliberação da(s) sócia(s) representantes e, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 16 - A Sociedade será regida pelas disposições do Código Civil aplicáveis especificamente ao tipo jurídico adotado pela Sociedade.

Parágrafo Único – Para os casos omissos no presente Contrato Social e no Código Civil, especificamente no que tange ao tipo jurídico adotado pela Sociedade, os sócios adotam, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública próprias do tipo jurídico, a regência supletiva pela Lei nº. 6.404/76, modificada pela Lei nº. 10.303/01 (“*Lei das Sociedades por Ações*”) nos termos do § 1º, artigo 1.053 do Código Civil.

Cláusula 17 – O Administrador da Sociedade declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18 - Os sócios elegem o foro da Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como único competente para dirimir dúvidas ou litígios porventura oriundos do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 01 (uma) única via.

Cuiabá (MT), 24 de setembro de 2021.

_____

REIFEN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ/MF n.º 18.527.845/0001-03
João Rafael Ferry Vieira
CPF/MF n.º 059.356.514-24

_____

CAPITAL TIRE PARTICIPAÇÕES - EIRELI
CNPJ/MF n.º 18.225.097/0001-04
Apolo Santana Vieira
CPF/MF n.º 337.006.804-49

_____

MB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - S/A
CNPJ/MF n.º 18.313.133/0001-83
Riccardo Bologna
CPF/MF n.º 012.271.694-93

_____

ASV HOLDING S/A
CNPJ/MF n.º 10.301.841/0001-92
João Rafael Ferry Vieira
CPF/MF n.º 059.356.514-24

Como administrador:

_____

FABIO SILVEIRA WANDERLEY

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/133.871-1	MTN2146169531	07/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
337.006.804-49	APOLO SANTANA VIEIRA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
038.144.444-93	FABIO SILVEIRA WANDERLEY	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
059.356.514-24	JOAO RAFAEL FERRY VIEIRA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.271.694-93	RICCARDO BOLOGNA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

19/08/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0DF0.7088.E7D5.3414
Certidão gerada em 21/05/2021 as 16:07:56
PROTOCOLO SIARCO 21/905709-5

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ASV HOLDING S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.3.0001669-9	10.301.841/0001-92	25/08/2008	25/08/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 960, SALA 102 1º ANDAR, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51.021-330

Objeto Social
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital: R$ 16.105.888,00 DEZESSEIS MILHOES , CENTO E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS **Capital Integralizado: R$ 16.105.888,00** DEZESSEIS MILHOES , CENTO E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS	Não	Indeterminado

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome	CPF	Término Mandato	Cargo
DIANA MARGARIDA FERRY VIEIRA	932.536.217-15		DIRETOR
APOLO SANTANA VIEIRA	337.006.804-49	22/02/2024	DIRETOR

Último Arquivamento
Data: 16/04/2021 **Número:** 20219423830
Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Evento(s):
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Observações:

Recife, 19 de agosto de 2021
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a Evandro Antonio do Nascimento
Em 19/08/2021 14:26:58
Código de Autenticação 0DF0.7088.E7D5.3414
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2021.08.19 14:26:58 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/133.871-1	MTN2146169531	07/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
337.006.804-49	APOLO SANTANA VIEIRA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
038.144.444-93	FABIO SILVEIRA WANDERLEY	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
059.356.514-24	JOAO RAFAEL FERRY VIEIRA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.271.694-93	RICCARDO BOLOGNA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, de CNPJ 28.461.042/0001-49 e protocolado sob o número 21/133.871-1 em 27/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2433734, em 03/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.144.444-93	FABIO SILVEIRA WANDERLEY	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
059.356.514-24	JOAO RAFAEL FERRY VIEIRA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.271.694-93	RICCARDO BOLOGNA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
337.006.804-49	APOLO SANTANA VIEIRA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/133.871-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.271.694-93	RICCARDO BOLOGNA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
059.356.514-24	JOAO RAFAEL FERRY VIEIRA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
337.006.804-49	APOLO SANTANA VIEIRA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
038.144.444-93	FABIO SILVEIRA WANDERLEY	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.144.444-93	FABIO SILVEIRA WANDERLEY	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
059.356.514-24	JOAO RAFAEL FERRY VIEIRA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.271.694-93	RICCARDO BOLOGNA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
337.006.804-49	APOLO SANTANA VIEIRA	28/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/09/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/133.871-1.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2021, às 10:46.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/133.871-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2433734 em 03/11/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211338711 - 27/10/2021. Autenticação: F0E4997A3B1E34564E7F9A3F3429E45A6F3DBBD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/133.871-1 e o código de segurança XdQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201853126	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2100322822

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

CUIABA
Local

13 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2447220 em 14/12/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211620912 - 10/12/2021. Autenticação: A5ABA82EC12B19627D2FF1567F6E2F92F54D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/162.091-2 e o código de segurança Vsqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.091-2	MTE2100322822	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.356.514-24	JOAO RAFAEL FERRY VIEIRA	13/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.271.694-93	RICCARDO BOLOGNA	13/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2447220 em 14/12/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211620912 - 10/12/2021. Autenticação: A5ABA82EC12B19627D2FF1567F6E2F92F54D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/162.091-2 e o código de segurança Vsqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.
CNPJ/ME nº 28.461.042/0001-49
NIRE nº 51201853126

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao 09º dia do mês de dezembro de 2021, às 17:00 horas, na sede da **TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.** ("Sociedade"), situada na cidade Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, nº 361, Quadra 27, Lote 16, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-148.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncio de convocação, nos termos do § 2º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2001 ("Código Civil"), tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **João Rafael Ferry Vieira**, que convidou o Sr. **Riccardo Bologna** para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Os sócios da Sociedade se reuniram para apreciar, discutir e deliberar sobre:

(i) a fiança, a ser constituída pela Sociedade ("Fiança"), obrigando-se como fiadora e principal pagadora, pelo fiel e exato cumprimento das obrigações assumidas pela **MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S.A.,** sociedade por ações, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, na Rodovia BR 101 Sul (Novo Traçado), Km 90,86, s/n, Bairro Muribeca, CEP 54.360-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.403.406/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("JUCEPE") sob o NIRE 26.3.0004811-6 ("Emissora") no âmbito da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM nº 476/09", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada nos termos da "*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Magnum Distribuidora de Pneus S.A.*" ("Escritura de Emissão de Debêntures") entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e autorizada pela CVM a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), a Sociedade e os demais fiadores qualificados na Escritura de Emissão de Debêntures ("Fiadores"), de forma irrevogável e irretratável, renunciando, expressamente aos benefícios de ordem, direitos e/ou faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil");

(ii) nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre **(i)** Sociedade; **(ii)** Emissora; **(iii) AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CÂMARAS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Luis, estado do Maranhão, na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 05, Km 4.3, número 10, Rodovia BR 135, Tibiri, CEP 65.095-601, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.708.255/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão ("JUCEMA") sob o NIRE 21200915972 ("Amazonas Distribuidora"); **(iv)**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2447220 em 14/12/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211620912 - 10/12/2021. Autenticação: A5ABA82EC12B19627D2FF1567F6E2F92F54D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/162.091-2 e o código de segurança Vsqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PNEUS E CÂMARAS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rodovia BR-116, Km 05, Número 1.289, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.823-105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.426.020/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial no Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 2320165226 ("Distribuidora Nacional"); e **(v) MGT DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Rua Pitanga, nº 11, Ouro Fino, CEP 83.015-130, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.531.000/0001-37, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41208639768 ("MGT Distribuidora", quando denominada em conjunta com Sociedade, Emissora, Distribuidora Nacional e Amazonas Distribuidora, os "Fiduciantes"); na qualidade de fiduciantes, e o Agente Fiduciário, na qualidade de fiduciária ("Contrato de Cessão Fiduciária") com o objetivo de garantir as obrigações assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão de Debêntures, aprovar a outorga da cessão fiduciária, pela Sociedade, em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições, dos seguintes direitos creditórios ("Cessão Fiduciária"):

(a) determinados direitos creditórios, presente e/ou futuros, de titularidade da Emissora e dos Fiduciantes, provenientes de determinadas operações já efetuadas e operações que no futuro vierem a ser efetuadas entre a Emissora e os Fiduciantes e seus clientes, por meio de boletos emitidos pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o no. 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, no. 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011 ("Banco Santander") e devidos pelos respectivos clientes da Emissora e dos Fiduciantes, cujos recebíveis venham a ser direcionados para as contas correntes, do Banco Santander, de titularidade da Emissora e dos Fiduciantes, movimentadas exclusivamente pelo Banco Santander, conforme orientado pelo Agente Fiduciário ("Contas Centralizadoras"), os quais serão transferidos diariamente para as contas vinculadas mantidas junto ao **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º ao 15º andar, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26 ("Banco BTG", quando denominado em conjunto com o Banco Santander, os "Bancos Depositários"), de titularidade da Emissora e dos Fiduciantes, movimentadas exclusivamente pelo Banco BTG, conforme orientado pelo Agente Fiduciário ("Contas Vinculadas" e "Direitos Creditórios Contrapartes", respectivamente), observado que o objeto da garantia aqui descrito poderá ser ajustado conforme condições comerciais alinhadas entre as partes;

(b) a totalidade das aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma depositados nas Contas Centralizadoras e nas Contas Vinculadas ("Direitos Creditórios Aplicações Financeiras"); e

(c) a titularidade de todos e quaisquer valores e direitos, atuais ou futuros, detidos ou a serem detidos como resultado dos valores depositados, a qualquer tempo, nas Contas Centralizadoras e nas Contas Vinculadas, assim como os valores enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária ("Direitos Creditórios da Conta Vinculada" e, em conjunto com os Direitos Creditórios Contrapartes e os Direitos Creditórios Aplicações Financeiras, os "Créditos Cedidos Fiduciariamente").

(iii) a autorização aos administradores da Sociedade e/ou seus procuradores realizarem todos os atos necessários à efetivação da outorga da Fiança e da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, aos registros necessários perante os órgãos competentes, bem como para celebrarem a Escritura de Emissão de Debêntures, o Contrato de Cessão Fiduciária, o contrato que formalizará a contratação da instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, bem como firmarem todos os demais instrumentos que se façam necessários à Emissão ("Documentos da Operação") e contratarem os prestadores de serviços para a Emissão, incluindo o Agente Fiduciário, a instituição financeira integrante do

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2447220 em 14/12/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211620912 - 10/12/2021. Autenticação: A5ABA82EC12B19627D2FF1567F6E2F92F54D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/162.091-2 e o código de segurança Vsqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

sistema de distribuição de valores mobiliários, o escriturador, o banco liquidante e os assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e

(iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Sociedade e/ou seus procuradores, relacionados às deliberações acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram o quanto segue:

(i) A autorização da Sociedade para constituir a Fiança, a ser celebrada no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures;

(ii) A autorização da Sociedade para constituir a Cessão Fiduciária, a ser celebrada nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como para firmar todos os documentos necessários para a perfeita constituição da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, às procurações e às notificações previstas no Contrato de Cessão Fiduciária;

(iii) A autorização aos administradores da Sociedade e/ou seus procuradores formalizarem os Documentos da Operação e contratarem os prestadores de serviços para a Emissão, incluindo o Agente Fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, o auditor independente, a instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, e os assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e

(iv) A ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Sociedade e/ou seus procuradores, relacionados às deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os sócios: (i) **Reifen Investimentos e Participações Empresariais Ltda.** (representada por João Rafael Ferry Vieira); (ii) **MB Participações Societárias S.A.** (representada por Riccardo Bologna); (iii) **ASV Holding S.A.** (representada por João Rafael Ferry Vieira).

Cuiabá, 09 de dezembro de 2021.

Mesa de Trabalho:

_____ _____

João Rafael Ferry Vieira
Presidente

Riccardo Bologna
Secretário

Sócios:

_____ _____

Reifen Investimentos e Participações Empresariais Ltda.
representada por **João Rafael Ferry Vieira**

MB Participações Societárias S.A.
representada por **Riccardo Bologna**

_____

ASV Holding S.A.
representada por **João Rafael Ferry Vieira**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2447220 em 14/12/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211620912 - 10/12/2021. Autenticação: A5ABA82EC12B19627D2FF1567F6E2F92F54D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/162.091-2 e o código de segurança Vsqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.091-2	MTE2100322822	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.356.514-24	JOAO RAFAEL FERRY VIEIRA	13/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.271.694-93	RICCARDO BOLOGNA	13/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2447220 em 14/12/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211620912 - 10/12/2021. Autenticação: A5ABA82EC12B19627D2FF1567F6E2F92F54D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/162.091-2 e o código de segurança Vsqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, de CNPJ 28.461.042/0001-49 e protocolado sob o número 21/162.091-2 em 10/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2447220, em 14/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.356.514-24	JOAO RAFAEL FERRY VIEIRA	13/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
012.271.694-93	RICCARDO BOLOGNA	13/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.271.694-93	RICCARDO BOLOGNA	13/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
059.356.514-24	JOAO RAFAEL FERRY VIEIRA	13/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/12/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Elizangela Santos Dias, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2021, às 13:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/162.091-2.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2447220 em 14/12/2021 da Empresa TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ 28461042000149 e protocolo 211620912 - 10/12/2021. Autenticação: A5ABA82EC12B19627D2FF1567F6E2F92F54D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/162.091-2 e o código de segurança Vsqe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200326300000102996820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200326300000102996820
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:05

GBSA
GONÇALVES E BRUNO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Ettore Antonio | GBSA <ettore.valente@gbsa.com.br>

IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. - RJ nº 1035703-97.2022.8.11.0041

1 mensagem

Ettore Antonio | GBSA <ettore.valente@gbsa.com.br> 14 de dezembro de 2022 11:50
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, "lorena@valorizeadmjudicial.com" <lorena@valorizeadmjudicial.com>
Cc: Nathalie de Almeida Costa <nalmeida@magnumtires.com.br>, Gabriel Mariotto I GBSA <gabriel.mariotto@gbsa.com.br>, Miguel Manente | GBSA <miguel.manente@gbsa.com.br>

Prezada Administradora Judicial Lorena Larranhagas Mamedes:

TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 28.461.042/0001-49, com sede estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 361, Quadra 27, Lote 16 – Jardim Cuiabá – Cuiabá/MT – CEP 78043-148, nos termos do art. 7º, §1º e considerando as determinações constantes no edital publicado em 01/12/2022, que determinou a apresentação de divergência quanto aos créditos diretamente à administradora judicial, vem, respeitosamente e por meio de seus advogados ora constituídos (procuração em anexo), apresentar a sua **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, requerendo seja retificado o valor devido pela Recuperanda a esta Impugnante no Quadro de Credores.

Inicialmente, demonstra-se tempestiva a apresentação da presente divergência, considerando que o edital foi publicado em 01/12/2022, de modo que o prazo de 15 (quinze) dias corridos decorrerá em 16/12/2022.

No mais, esclarece que na Lista de Credores apresentada pela Recuperanda – e conforme informações constantes no edital – o valor apontado como devido à TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. é de R$ 5.635,36 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), na classe quirografária.

Em relação à classe de credores não há qualquer divergência.

No entanto, os valores constantes no quadro deverão ser retificados. Senão veja-se:

Em função da dívida contraída pela empresa Recuperanda decorrente da compra de mercadorias (produtos pneumáticos) vendidos pela Impugnante, em 08/01/2021, as dívidas foram renegociadas através de **Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida**, com valor total de R$ 88.757,20 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Restou acordado que o montante seria pago em 63 (sessenta e três) parcelas de R$ 1.408,94 (hum mil quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos) cada.

Acontece que a Recuperanda realizou tão somente o pagamento das 20 (vinte) primeiras parcelas, de modo que, diante do inadimplemento, houve o vencimento antecipado de toda a dívida em 07/11/2021, conforme disposição expressa da Cláusula Oitava do Instrumento Particular.

O vencimento antecipado da dívida foi devidamente notificado à Recuperanda e a sua ciência pode ser atestada por troca de mensagens via WhatsApp em período anterior ao do ajuizamento da Recuperação Judicial.

Desse modo, restou em aberto o valor histórico de R$ 60.580,12 (sessenta mil quinhentos e oitenta reais e doze centavos), referente às 43 parcelas em aberto vencidas antecipadamente.

Sobre tal valor incide a multa de 10% (dez por cento), bem como correção monetária pelo índice IPC e juros de 1% (um por cento) ao mês, desde o vencimento antecipado até o ajuizamento da recuperação judicial (art. 9º, II, da Lei nº 11.101/05), nos termos da Cláusula Sétima do Instrumento, **totalizando o valor devido de R$ 76.907,39 (setenta e seis mil novecentos e sete reais e trinta e nove centavos).**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200574900000102996821
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200574900000102996821
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:06

Deste modo, requer seja acolhida a presente impugnação para retificar o valor devido ao Impugnante no Quadro de Credores, permanecendo à disposição para esclarecimentos e providências que sejam necessárias.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE
OAB/SP nº 440.056

Lista de documentos anexos:

Doc 1 – Procuração
Doc 2 – Atos constitutivos
Doc 3 – Instrumento particular de confissão de dívida
Doc 4 – Demonstrativo de cálculos
Doc 5 – Mensagens entre representantes da Impugnante e da Recuperanda

--

Ettore A. Lorenzetti Valente

GBSA
GONÇALVES E BRUNO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

SÃO PAULO
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1571 - 04º andar - 01452-001 - Jd. Paulistano
+55 11 3030-4040

www.gbsa.com.br

(PT) Essa mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, sendo o seu sigilo protegido por lei. Se Você não for o destinatário dessa mensagem ou a pessoa autorizada a recebê-la, não poderá copiar, divulgar ou utilizar qualquer conteúdo nela expressa. Se recebeu essa mensagem por engano, por favor,avise imediatamente o remetente, respondendo este e-mail e, em seguida, deletando de sua caixa de entrada. Agradecemos a cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information, and its confidentiality is protected by law. If you are not the recipient of this massage or the person authorized to receive it, you can't copy, disclose or use any content expressed in it, if you have received this massage in error, please immediately notify the sender by replying to this e-mail and then deleting it from your inbox. We appreciate the cooperation.

5 anexos

Doc 1 - TIRES_AL Ribeiro_PROCURAÇÃO.pdf
759K

Doc 2 - TIRES_Atos constitutivos.pdf
2253K

Doc 3 - TIRES_AL Ribeiro_Instrumento Confissão de Dívida.pdf
2970K

Doc 4 - TIRES_AL Ribeiro_Demonstrativo cálculos.pdf
266K

Doc 5 - TIRES_AL Ribeiro_Mensagens Whatsapp.pdf
113K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121412200574900000102996821
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121412200574900000102996821
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 14/12/2022 12:20:06

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.

Processo nº. 1035703-97.2022.8.11.0041

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.549.753/0001-13, com sede à Av. Ayrton Senna da Silva (Lot. Prq N Esperança II) s/nº, Bairro Jardim Industriário, CEP: 78.099-499, Cuiabá/MT, por sua procuradora *in fine* assinada, com escritório profissional na Av. São Sebastião, nº 3.161 – 4º andar, Sala 402, Edifício Xingu Business – Quilombo, CEP 78.045-000, em Cuiabá-MT, local que indica para intimações de estilo, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a habilitação da empresa em epígrafe, bem como a juntada dos documentos de representação processual (estatuto social e procuração).

Informa ainda que o pedido de habilitação do crédito da empresa credora já foi devidamente encaminhado à Administradora Judicial, conforme determinado.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504069000000103038856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504069000000103038856
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:41

Outrossim, requer que todas as intimações sejam expedidas em nome da **Dra. VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER, OAB/MT 4.676, OAB/RO 9.050, OAB/ES 33.738 e OAB/MS 26.413-A**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2022.

VALÉRIA BAGGIO RICHTER

OAB/MT 4.676

OAB/RO 9.050

OAB/ES 33.738

OAB/MS 26.413-A

Av. São Sebastião, nº 3161, Sl. 402, Ed. Xingu Business Center, Bairro Quilombo.
Cuiabá-MT - Fone: (65) 3023-4910/3023-4920. E-mail: valeria@baggiorichter.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504069000000103038856
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504069000000103038856
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:41

BAGGIO RICHTER
CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL

PROCURAÇÃO *AD-JUDICIA*

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.549.753/0001-13, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, 497, Parque Nova Esperança II, Distrito Industriário, Cuiabá-MT, neste ato representado por **GILMAR MENEGHINI**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2824799 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 892.824.859-00, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui sua bastante procuradora, **VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER**, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na **OAB/MT sob o n. 4.676 e OAB/RO 9.050**, com escritório profissional à Av. São Sebastião, n. 3.161, Sala 402, Ed. Xingu Business Center, Bairro Quilombo na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, para representar a outorgante, em juízo ou fora dele, onde com esta se apresentar, com os poderes da cláusula "*ad judicia*", e os poderes especiais para representar a outorgante nos autos da ação cível, movida pelo autor **A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião** em trâmite na **1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT**, ou, o que julgar conveniente, podendo, por isso mesmo, acordar, transigir, desistir, receber, dar quitação, recorrer em qualquer instância, tribunal ou juízo, e finalmente, praticar todos os atos que entender necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandado, por mais especiais que sejam, mesmo os que não se acham expressamente outorgados neste instrumento, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2022.

GILMAR MENEGHINI:89282485900

Assinado de forma digital por GILMAR MENEGHINI:89282485900
Dados: 2022.12.14 14:21:41 -04'00'

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504203100000103038863
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504203100000103038863
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:42

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200685629	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ROTA OESTE VEICULOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2100265826

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

CUIABA
Local

22 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/132.880-4	MTE2100265826	06/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.207.889-05	MARCOS ROLIM LOPES	26/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

MANOEL BARBOSA LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo e empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, à Rua Akio Watanabe nº 70, Condomínio Royal Golf, CEP 86.055-546 natural de Ibiporã/PR, nascido aos 05 de maio de 1940, filho de José Lopes e Amélia Barbosa Lopes, portador da cédula de identidade RG nº 2419284, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 003.556.749-04;

ROSALVA ROLIM LOPES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina/PR, na rua Akio Watanabe nº 70, Condomínio Royal Golf, Londrina-PR, CEP 86.055-546, natural de Piracicaba/SP, nascida aos 27 de abril de 1943, filha de Octavio Rolim de Moraes e Julieta Furani Rolim, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 5181295-6, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 880.005.599-00;

PATRÍCIA ROLIM LOPES CANESIN, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada em Londrina - PR, na Rua Weyner Junior Maciel Alves, nº 180, Condomínio residencial Royal Golf, CEP 86.055-500, natural de Londrina - PR, nascida aos 23 de dezembro de 1968, filha de Manoel Barbosa Lopes e Rosalva Rolim Lopes, portadora da cédula de identidade RG 3.658.775-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 156.906.268-48;

MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na avenida Manuel Júlio Carvalho e Costa, 33 Apto 5-C, Bloco A-4, na cidade de Cascais, Portugal, natural de Londrina-PR, nascido aos 08 de setembro de 1971, filho de Manoel Barbosa Lopes e Rosalva Rolim Lopes, portador da cédula de Identidade Nº 60497409-7, órgão expedidor SSP – SP, e inscrito no CPF sob o nº 156.865.768-40;

MARCOS ROLIM LOPES, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, reside e domiciliado nesta Capital, na Rua das Sucupiras nº 76 Condomínio Residencial Alphaville I — Cuiabá-MT, CEP 78.061-312, natural de Londrina-PR, nascido aos 27 de março de 1978, filho de Manoel Barbosa Lopes e Rosalva Rolim Lopes, portador da cédula de identidade RG sob o nº 36597127, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 023.207.889-05;

Pelo presente instrumento particular e na sua melhor forma que o direito, todos sócios proprietários da sociedade **ROTA OESTE VEICULOS LTDA**, com sede nesta Capital à Avenida Ayrton Senna da Silva (Lot Prq N Esperança II), s/n, Jardim Industriário, município de Cuiabá – MT, CEP 78.099-499, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT sob Nº 51.200.685.629 em 31 de Agosto de 1998 e inscrita no CNPJ nº 01.549.753/0001-13, resolvem de comum acordo, ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato social e alterações posteriores em um único instrumento, adequando assim todas as cláusulas contratuais e alterações à Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

DA ABERTURA DE FILIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo resolvem proceder a abertura da seguinte filial:

Filial 04 – Localizada na Rodovia MT 240, km 44,5, quadra 1, lote 4, s/n, anexo ao Posto Martinão, sala 1, Bairro Industrial II, em Água Boa - MT, CEP 78.635-000, com capital social destacado no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e com a mesma atividade da matriz.

CLAUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei Nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 01.549.753/0001-13
NIRE 51.200.685.629

MANOEL BARBOSA LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo e empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, à Rua Akio Watanabe nº 70, Condomínio Royal Golf, CEP 86.055-546 natural de Ibiporã/PR, nascido aos 05 de maio de 1940, filho de José Lopes e Amélia Barbosa Lopes, portador da cédula de identidade RG nº 2419284, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 003.556.749-04;

ROSALVA ROLIM LOPES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina/PR, na rua Akio Watanabe nº 70, Condomínio Royal Golf, Londrina-PR, CEP 86.055-546, natural de Piracicaba/SP, nascida aos 27 de abril de 1943, filha de Octavio Rolim de Moraes e Julieta Furani Rolim, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 5181295-6, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 880.005.599-00;

PATRÍCIA ROLIM LOPES CANESIN, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada em Londrina - PR, na Rua Weyner Junior Maciel Alves, nº 180, Condomínio residencial Royal Golf, CEP 86.055-500, natural de Londrina - PR, nascida aos 23 de dezembro de 1968, filha de Manoel

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

Barbosa Lopes e Rosalva Rolim Lopes, portadora da cédula de identidade RG 3.658.775-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 156.906.268-48;

MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na avenida Manuel Júlio Carvalho e Costa, 33 Apto 5-C, Bloco A-4, na cidade de Cascais, Portugal, natural de Londrina-PR, nascido aos 08 de setembro de 1971, filho de Manoel Barbosa Lopes e Rosalva Rolim Lopes, portador da cédula de Identidade Nº 60497409-7, órgão expedidor SSP – SP, e inscrito no CPF sob o nº 156.865.768-40;

MARCOS ROLIM LOPES, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, reside e domiciliado nesta Capital, na Rua das Sucupiras nº 76 Condomínio Residencial Alphaville I — Cuiabá-MT, CEP 78.061-312, natural de Londrina-PR, nascido aos 27 de março de 1978, filho de Manoel Barbosa Lopes e Rosalva Rolim Lopes, portador da cédula de identidade RG sob o nº 36597127, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 023.207.889-05;

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a natureza jurídica de sociedade empresária limitada, tem como denominação social **ROTA OESTE VEICULOS LTDA**, tem sede e domicílio na Avenida Ayrton Senna da Silva (Lot Prq N Esperança II), s/n, Jardim Industriário, município de Cuiabá – MT, CEP: 78.099-499, e possui as seguintes filiais constituídas:

FILIAL 01 – CNPJ Nº 01.549.753/0003-85, CCE Nº 13.172.190-9, NIRE 51.900.152.887, localizada na Avenida da Produção, Lote 1/9, Quadra 02, Bairro Parque Industrial Vetorasso, Rondonópolis - MT, CEP 78.746-045, com capital social destacado no valor de R$1.000,00 (um mil reais) e com a mesma atividade da matriz;

FILIAL 02 – CNPJ Nº 01.549.753/0004-66, CCE Nº 13.183.388-O, NIRE 51.900.166.951, situada à Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 435 Setor Industrial e Comercial, Município de Sinop — Estado de Mato Grosso, CEP 78550-000, com capital social destacado no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) e com a mesma atividade da matriz;

FILIAL 03 – CNPJ Nº 01.549.753/0008-90, CCE Nº 13.775.499-0, NIRE 51.900.492.700, situada à Rodovia MT 235, SN, KM 133, Zona Rural, Sapezal – MT, CEP 78.365-000, com a mesma atividade da matriz;

FILIAL 04 – Localizada na Rodovia MT 240, km 44,5, quadra 1, lote 4, s/n, anexo ao Posto Martinão, sala 1, Bairro Industrial II, em Água Boa - MT, CEP 78.635-000, com capital social destacado no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e com a mesma atividade da matriz.

Parágrafo Único. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar e manter escritórios, sucursais, depósitos e filiais, em todo o território nacional ou no exterior, a critério dos sócios, aos quais será consignado capital separado para fins fiscais.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

CLAUSULA SEGUNDA. A Sociedade iniciou suas atividades em 31/08/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA. A Sociedade tem por objetivo social:

O comércio por varejo e atacado de veículos automotores, caminhões, ônibus, implementos rodoviários, novos e usados, peças e acessórios, pneumáticos e câmaras-de-ar. Assistência técnica, reparação e manutenção mecânica de veículos, funilaria e pintura. Agentes do comércio de veículos automotores, peças e acessórios.

CLAUSULA QUARTA. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, totalizando a Importância de R$ 3.039.380,00 (três milhões, trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais) divididos em 3.039.380 (três milhões, trinta e nove mil, trezentos e oitenta) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real).
Parágrafo Único — A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002;
CLAUSULA QUINTA- As quotas do capital social estão divididas entre os sócios, da seguinte forma:

MANOEL BARBOSA LOPES - Possui 790.240 quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 790.240,00 (setecentos e noventa mil, duzentos e quarenta reais), correspondendo a 26,00% (vinte e seis por cento) do capital social;

ROSALVA ROLIM LOPES - Possui 790.240 quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 790.240,00 (setecentos e noventa mil, duzentos e quarenta reais), correspondendo a 26,00% (vinte e seis por cento) do capital social;

PATRICIA ROLIM LOPES CANESIN - Possui 486.300 quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R$ 486.300,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos reais), correspondendo a 16,00% (dezesseis por cento) do capital social;

MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR - Possui 486.300 quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R$ 486.300,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos reais), correspondendo a 16,00% (dezesseis por cento) do capital social;

MARCOS ROLIM LOPES - Possui 486.300 quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R$ 486.300,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos reais), correspondendo a 16,00% (dezesseis por cento) do capital social;

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	TOTAL	%
Manoel Barbosa Lopes	790.240	R$ 1,00	R$ 790.240,00	26,00
Rosalva Rolim Lopes	790.240	R$ 1,00	R$ 790.240,00	26,00
Patrícia Rolim Lopes Canesin	486.300	R$ 1,00	R$ 486.300,00	16,00
Manoel Barbosa Lopes Junior	486.300	R$ 1,00	R$ 486.300,00	16,00
Marcos Rolim Lopes	486.300	R$ 1,00	R$ 486.300,00	16,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

TOTAL	**3.039.380**		**R$ 3.039.380,00**	**100,00**

CLAUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis perante a sociedade e a terceiros, e não poderão estar representadas por mais de um titular e, da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do(s) outros(s) sócio(s), a quem fica(m) assegurado, em igualdade de condições e preço, ter(äo) sempre o direito de preferência para a sua aquisição e na proporção das quotas que são possuidor(es)e formalizando a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Art.1052 da Lei Nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA. A sociedade é administrada por uma diretoria composta de 05 (cinco) sócios designados ADMINISTRADORES, a quem competem o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Primeiro: Ficam investidos e se consideram empossados nas funções de sócios administradores da sociedade: MANOEL BARBOSA LOPES, ROSALVA ROLIM LOPES, MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR, MARCOS ROLIM LOPES e PATRÍCIA ROLIM LOPES CANESIN que durante os seus mandatos ficam dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Segundo — Os administradores da sociedade terão a faculdade do direito do uso da firma, individualmente para os amplos e gerais poderes de gerir todos os negócios da sociedade, podendo para tanto realizar operações de crédito, movimentar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos de crédito; assinando documentos de responsabilidade tais como: cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas, ordenar pagamentos inclusive por cartas; e outros títulos concernentes ao giro comercial, requerer certificação digital, e praticar todos os atos relativos ao objeto social, bem como alienação de bens móveis pertencentes à sociedade.

Parágrafo Terceiro: Poderão ainda os administradores em conjunto de três (03), firmar contratos de empréstimos junto às instituições financeiras e outros estabelecimentos de crédito, em qualquer de suas carteiras, outorgado em garantia, penhor industrial ou mercantil de quaisquer bens pertencentes móveis a sociedade, hipotecas de bens.

Parágrafo Quarto: Exclusivamente para os casos de alienação de bens imóveis pertencentes a sociedade será exigida assinatura de todos os sócios que compõe a sociedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

Parágrafo Quinto: Facultamente e sempre que houver interesse por parte dos sócios e da sociedade, poderá ser nomeado administrador elou administradores profissionais não integrantes do quadro social.

Parágrafo Sexto: Fica facultado ao(s) administrador(es), individualmente, nomear procuradores, para o período determinado que nunca exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA NONA. Os sócios, quando no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore e cujos valores serão fixados de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único — Em sendo nomeados Administradores não sócios o qual venha a substituir qualquer um dos sócios na administração dos negócios sociais, o sócio que for substituído não fará a retirada do Pró-Labore, e enquanto durar a substituição participando exclusivamente da remuneração de capital Social.

CLAUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil no dia 31 de dezembro de cada ano, os sócios elou administrador se for o caso, procederão ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial das demonstrações de resultado do exercício e serão apurados os resultados econômicos (Lucros ou prejuízos), após, as deduções previstas em lei e no contrato social, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e em conformidade com as disposições legais pertinentes, o resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma: havendo lucro, o valor liquido será distribuído entre os sócios, havendo prejuízo, o valor liquido será suportado pelos sócios.

Parágrafo Primeiro — Independentemente do percentual de participação de cada sócio na sociedade, poderão ser distribuídos valores distintos para pagamento de lucros elou dividendos como permite o Art. 1.007 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo — Ao interesse da sociedade e dos sócios, poderá ser contabilizado e reconhecido como despesa, a apuração de juros sobre o Capital Social;

Parágrafo Terceiro — O pagamento de lucros, dividendos, elou de juros sobre o Capital Social bem como as definições de seus valores deverão ser efetuados sempre por decisão de todos os sócios e quando a situação financeira da empresa permitir, respeitando as regras do Art.1009 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto — Independente da data de distribuição de resultados prevista nesta clausula, a sociedade atendendo a interesses dos sócios representando a totalidade do Capital social poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

lucros, dividendos elou pagamento de Juros sobre o Capital Social, na medida em que as disponibilidades financeiras da sociedade permitirem.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade.

Parágrafo Primeiro — As deliberações são tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um conforme artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo — Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade de capital social. Será valido e oponível à sociedade.

Parágrafo Terceiro — Prevalecendo a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e se este prevalecer decidirá o juiz.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. As deliberações sociais que versarem sobre as matérias elencadas no artigo 1071 da Lei 10.406/2002, e demais temas em que a lei ou esse contrato social formalmente exigir, serão realizadas em documento que explicite a deliberação, assinado pela totalidade dos sócios, conforme disposto no artigo 1072, Parágrafo Terceiro da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único — na impossibilidade das deliberações sociais materializam-se na forma prevista no "caput" desta clausula, essas serão tomadas em Reunião de Sócios, que obedecerá às seguintes regras:

- As reuniões de Sócios poderão ocorrer em qualquer época, ou ordinariamente nos 04(quatro) primeiros meses de cada ano, devendo haver deliberação sobre as matérias legalmente obrigatórias e sobre quaisquer lemas a serem incluídos em pauta de votação, obedecendo a ordem do dia.
- A convocação para a Reunião de Sócios será efetuada pelos administradores, sócios ou por pessoas designados para esse fim, sendo necessário o envio da carta Convocação, Telegrama, Carta Registrada elou Simples Correspondência, que será remetida no endereço do sócio constante no contrato social, contendo a data de realização, local hora e ordem do dia, que deverá ser assinada pelos sócios que estão fazendo a convocação. Na impossibilidade de envio ou operacionalização da convocação, essa será realizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, com idêntico conteúdo e mesmos efeitos.
- A Reunião de sócios instalar-se-á, tanto em primeira como em segunda convocação, somente quando presentes os sócios representantes da

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

maioria absoluta do capital social, ficando assim definido "quórum" da instalação.

- Os trabalhos serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente e um secretário, os quais devem ser escolhidos entre os sócios presentes e por estes e, na ausência de sócios dispostos a exercer tais funções, a eleição deverá recair sobre os administradores da sociedade. A mesa eleita, por meio de falas rituais, deverá marcar o início e o término das fases de discussão e votação de cada ponto da ordem do dia, assegurando o direito de voz e voto aos sócios presentes. As deliberações tomadas em reunião de sócios serão registradas em ata redigida pelo secretário, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, a totalidade ou quantos baste à validade das deliberações, e arquivada na Junta Comercial da sede social nos vinte dias subsequentes à reunião.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. O falecimento do sócio não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", sendo elaborada no prazo de 30 dias, alteração contratual que apenas formalizará o ingresso dos sucessores do sócio falecido na sociedade.

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido escolherão entre eles, um que com exclusividade os representará perante os demais sócios e a sociedade, obrigando-se todos pelas obrigações por estes assumidas e decisões que tomar, quer isoladas quer conjuntamente com os demais sócios.

Parágrafo segundo: Esta escolha será formalmente comunicada, por escrito, pelos sucessores do sócio falecido aos demais sócios e à sociedade e, em caso de deliberarem eles, alteração do sócio que os representará nos negócios sociais, da mesma forma a comunicarão aos demais sócios e à sociedade.

Parágrafo terceiro: Enquanto os sucessores do sócio falecido não comunicarem formalmente à sociedade e demais sócios, qual deles os representará, poderão os demais sócios com autonomia, tomar todas as deliberações sociais que se façam necessárias, de modo que os objetivos sociais não sofram solução de continuidade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA.O sócio que pretenda ceder, transferir ou alienar suas quotas ou os direitos sobre a mesma a qualquer título, deverá manifestar sua intenção por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento, identificando a quantidade de quotas que pretende ceder, transferir e/ou alienar, assim como os direitos, o preço, as condições de pagamento, ao(s) outro(s) sócio (s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m)exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/17

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

Parágrafo Primeiro — Em até 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes terão o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de suas quotas e haveres na sociedade cabendo no silêncio de algum dos sócios ou mesmo de todos eles, a interpelação judicial.

Parágrafo segundo — Havendo interesse dos sócios remanescentes em adquirir as quotas e os haveres do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado na forma e condições fixadas na Clausula Décima Sexta deste Contrato Social.

Parágrafo Terceiro — Somente com a recusa dos sócios remanescentes, por escrito, no prazo legal da data da oferta, é que as quotas do sócio retirante poderão ser oferecidas e a pessoa estranha à sociedade, ficando ainda a oferta condicionada a que não haja oposição de titulares de metade mais um do capital social. Existindo a oposição apurar-se-á e pagar-se-á os haveres ao sócio retirante na forma prevista na Cláusula Décima Sexta deste instrumento.

Parágrafo Quarto — Efetivando-se a venda de quotas para pessoas estranhas a sociedade, o vendedor estará obrigado a oferecer o mesmo preço e as mesmas condições, em favor dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quinto — Para fins de segurança ao(s) outro(s) sócio(s) quanto a(s) condições de transferência, as operações que envolvam cessão, transferência e/ou alienação de quotas ou direitos deverão ser formalizadas por instrumentos públicos.

CLAUSULA DECIMA QUINTA. Na hipótese em que os sócios representantes de mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo ou excluí-los da sociedade, nos termos do art. 1085 da Lei 10.406/2002, mediante alteração do contrato social, devendo os haveres do sócio ou do(s) sócio(s) excluído(s) ser apurado e liquidado nos termos da Clausula Décima Sexta deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA SEXTA. Qualquer que seja o motivo da retirada de sócio da sociedade, seus haveres serão apurados em balanço geral especial, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelos sócios remanescentes em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês e correção de acordo com a variação do IGPM, vencendo a primeira em 90(noventa) dias da data da retirada e as demais parcelas nos mesmos dias dos meses seguintes.

CLAUSULA DECIMA SETIMA. A sociedade se dissolverá se verificados quaisquer um dos eventos:

- Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta de votos;
- Pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

CLAUSULA DECIMA OITAVA. Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial e pratica de atos mercantis, e nem foram condenados ou se encontram sob efeitos de sentença condenatória por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de atividades mercantis e o acesso a cargos públicos.

CLAUSULA DECIMA NONA. As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos do presente contrato social bem como dos casos omissos serão resolvidas sob o amparo legal da lei 10.406/2002 a outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA VIGÉSIMA. Nos casos de penhora, arresto, sequestro, ou pedido de liquidação de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 3(três) dias para substituir o gravame das quotas conscritas, sendo que, não o fazendo, sua omissão será entendida como oferta de venda das quotas. Nestas circunstâncias, os demais sócios poderão exercer sua preferência na aquisição depositando o equivalente ao patrimônio líquido que as quotas gravadas representem, conforme último balanço levantado. Feito o depósito, a transferência das quotas sociais para o quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente na alteração contratual.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Os sócios elegem o foro da comarca da cidade sede de Cuiabá-MT para quaisquer ações fundadas no presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, assinatura digitalmente por certificado digital e-CPF, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

MANOEL BARBOSA LOPES
Sócio

ROSALVA ROLIM LOPES
Sócia

MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR
Sócio

MARCOS ROLIM LOPES
Sócio

PATRICIA ROLIM LOPES CANESIN
Sócia

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/17

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/132.880-4	MTE2100265826	06/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.556.749-04	MANOEL BARBOSA LOPES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
156.865.768-40	MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
023.207.889-05	MARCOS ROLIM LOPES	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
156.906.268-48	PATRICIA ROLIM LOPES CANESIN	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
880.005.599-00	ROSALVA ROLIM LOPES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/132.880-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2432387 em 27/10/2021 da empresa 5120068562-9 ROTA OESTE VEICULOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190053710-0	RODOVIA MT 240, KM 44,5, QUADRA 1, LOTE 4 S/N POSTO MARTINAO SALA 1 - BAIRRO INDUSTRIAL II CEP 78635-000 - AGUA BOA/MT

27/10/2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, de CNPJ 01.549.753/0001-13 e protocolado sob o número 21/132.880-4 em 11/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2432387, em 27/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.207.889-05	MARCOS ROLIM LOPES	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.207.889-05	MARCOS ROLIM LOPES	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
880.005.599-00	ROSALVA ROLIM LOPES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
156.865.768-40	MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
156.906.268-48	PATRICIA ROLIM LOPES CANESIN	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
003.556.749-04	MANOEL BARBOSA LOPES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/09/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/132.880-4.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2021, às 23:59.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/132.880-4.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2432387 em 27/10/2021 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 211328804 - 11/10/2021. Autenticação: 119A526783FA347E3E371D72EF4298CDA3D9DB73. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/132.880-4 e o código de segurança uPGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:18
Número do documento: 22121415504266200000103038867
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121415504266200000103038867
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 14/12/2022 15:50:43

TABELIONATO ASSIS 6º

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

1ª Substituta

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy

Fone: (65) 3051-5300 - Fax: 3051-5333

www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Livro 002

Folhas 066

Protocolo 202306

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, dois mil e vinte e dois **(2022)** aos **vinte e seis (26)** dias do mês de **setembro (09),** nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante as firmas **ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.549.753/0001-13 e JUCEMAT nº 51 2 0068562-9; ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, anexo A, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 19.575.048/0001-56 e JUCEMAT nº 51 2 0140447-0; ROTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, sala 01, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.276.913/0001-02 e JUCEMAT nº 51 2 0129983-8; ROTA PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, sala 03, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 46.635.502/0001-90 e JUCEMAT nº 51 3 0001952-3; ROTA OESTE INVESTIMENTOS LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, sala 04, bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 45.669.897/0001-89 e JUCEMAT nº 51 2 0197421-7; ROTA OESTE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, sala 05, bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 46.884.068/0001-81 e JUCEMAT nº 51 2 0204893-6; IPÊ BRANCO AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Estrada N. A. 06, s/nº, Km 07 - Fazenda Ipê Branco, bairro Gato Preto, na cidade de Nova Andradina-MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.780.425/0001-60 e JUCEMS n° 54 2 0075911-1; FAZENDAS ENTRE RIOS 1 LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 45.161.172/0001-85 e JUCEMAT nº 51 2 0194865-8; FAZENDAS ENTRE RIOS 2 LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 44.953.840/0001-44 e JUCEMAT nº 51 2 0193984-5; FAZENDAS ENTRE RIOS 3 LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 44.953.847/0001-66 e JUCEMAT nº 51 2 0193985-3,** neste ato representado pelos sócios administradores: **MARCOS ROLIM LOPES, brasileiro, declarou ser casado, capaz, administrador e empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro sob nº 01725088247 expedida pelo DETRAN de Itupeva-SP em 27/05/2021, na qual consta a C.I/RG nº 36597127-SESP/PR e CPF nº 023.207.889-05, filho de Manoel Barbosa Lopes e Rosalva Rolim Lopes, residente e domiciliado na alameda Flamingo Golf Club, nº 195, lote Fazenda da Grama, na cidade de Itupeva-SP, endereço eletrônico: marcoslopes@rotaoeste.com.br**; e **MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR, brasileiro, declarou ser casado, capaz, empresário, portador da C.I/RG nº 60.497.409-7-SSP/SP 1ª via e CPF nº 156.865.768-40, filho de Manoel Barbosa Lopes e Rosalva Rolim Lopes, residente e domiciliado na avenida Manoel Júlio Carvalho e Costa, nº 33, apartamento 5-C, bloco A-4, na cidade de Cascais - Portugal, endereço eletrônico: mbljr@icloud.com,** reconhecidas como as próprias mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por eles sócios administradores me foi dito que, por este Público Instrumento nomeiam e constituem seu bastante procurador **GILMAR MENEGHINI, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro sob nº 03037276088 expedida pelo DETRAN de Campinas-SP em 11/03/2016 e CPF nº**

Esse documento foi assinado por MARCOS ROLIM LOPES, Manoel Barbosa Lopes Junior e SONIA MARIA DE QUEIROZ.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8JS4U-8KP3S-NRB4L-D33PD

892.824.859-00, residente e domiciliado na avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, Km 397, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, dados fornecidos por declaração, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de para em seu nome, como presente fosse, agir em defesa e interesses das empresas outorgantes; podendo: **1)** representá-las perante quaisquer pessoais físicas e jurídicas, de direito público ou privado, com efeitos gerais, assinando, formalizando contratos de prestações de serviços, de terceirização, de compra e de tomador, obras e reformas; **2)** representar em todos os negócios comerciais, tais como: comprar mercadorias, contratar e prestar serviços, celebrar acordos e contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, conceder descontos comerciais, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos, em especial junto a JOHN DEERE BRASIL LTDA (CNPJ nº 89.674.782/0014-72), CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 92.678.093/0001-26) e SCANIA LATIN AMERICA LTDA (CNPJ nº 59.104.901/0001-76); **3)** representá-las junto à: União, Estados, Distrito Federal e os Territórios, Municípios, Juntas Comerciais de todos os Estados, autarquias, associações públicas e demais entidades de caráter público criadas por lei, Secretarias de Fazenda de quaisquer Estados ou Municípios, Ministério da Economia e suas secretarias, Procuradorias Municipais, Estaduais e Geral da República, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Receita Federal do Brasil - RFB, em qualquer de suas Superintendências Regionais, Alfândegas, Inspetorias, Delegacias e Agências, órgãos ligados a Segurança Pública e autoridades policiais, Procon, Inmetro e Cartórios em quaisquer cidades e Estados, podendo para tanto: ter vista e/ou tomar ciência em procedimentos/processos administrativos e/ou fiscais; assinar documentos administrativos e/ou fiscais e comerciais referentes ao controle fiscal das obrigações principais e acessórias das outorgantes com poderes para: receber notificações, intimações ou qualquer outro documento em procedimentos/processos administrativos que sejam destinatárias as outorgantes; prestar declarações e esclarecimentos, fazer provas, juntar e retirar documentos, solicitar restituição indébito, compensação ou desistência, cumprir exigências, preencher formulários, solicitar esclarecimentos, formalizar relatórios de qualquer natureza, assinar requerimentos; apresentar e retirar documentos; formalizar relatórios e documentos de qualquer natureza, solicitar emissão de certidões negativas débito e realizar pesquisas de alteração fiscal, retificar guias; assinar cartas de anuência para cancelamento de protesto de títulos e solicitar emissões de certidões negativas de protestos; **4)** requerer e assinar os papéis e/ou documentos, autorizações, requerimentos, cadastros, declarações, alegar, provar, prestar informações e esclarecimentos, juntar e retirar documentos, requerer e alegar, concordar com cláusulas e condições, termos, pagar taxas, podendo atuar junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), inclusive nos assuntos relacionados ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), Autorização de Queima Controlada (AQC), Autorização Provisória de Funcionamento (APF), Declaração de Limpeza de Área de Imóvel Rural (DLA), Programa de Regularização Ambiental (PRA), incluindo assinar Termos de Compromisso ou instrumentos similares para a regularização ambiental do imóvel rural referentes às áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito, podendo retirar Licença Ambiental, retirar chave de acesso e operar o Sistema Operacional da SEMA, fazer transferências e assinar contratos relativos a Reposição Florestal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, Superintendências de Gestão Florestal, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto de Terras Regionais, Receita Federal do Brasil nos assuntos relacionados ao ITR e NIRF, além de outros órgãos públicos; **5)** representá-las perante o DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de todos os Estados e Distrito Federal, podendo para tanto preencher formulários ou requerimento, pagar taxas, apresentar documentos, emplacar e licenciar veículo, requerer 2ª via do recibo, assinar recibos e contratos de compra e venda de veículos, dar quitação, assinar o CRV-Certificado de Registro de Veículo em vendas e transferências de propriedade de veículos novos, seminovos e usados, bem como na sua forma eletrônica (ATPV-e); **6)** admitir e demitir

Esse documento foi assinado por MARCOS ROLIM LOPES, Manoel Barbosa Lopes Junior e SONIA MARIA DE QUEIROZ.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8JS4U-8KP3S-NRB4L-D33PD

empregados e representá-las perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social, Secretaria da Receita Federal do Brasil e seus órgãos e desmembramentos, Sindicatos de Classe e Caixa Econômica Federal, Justiça do Trabalho, podendo: assinar registro de empregados, contrato de trabalho, carteira profissional, homologação de termos de rescisão de contrato de trabalho, termos e quaisquer outros documentos referentes a relação de trabalho e emprego, acompanhar processos de aposentadoria em geral e de benefícios previdenciários dos empregados das outorgantes, acompanhar e verificar os recolhimentos previdenciários de empresas e equiparados que mantém relações comerciais e jurídicas com as outorgantes, terceirizar a prestação de serviços e contratação de serviços, acessar o sistema de consulta de extratos do FGTS da Caixa Econômica Federal e imprimir os respectivos extratos; requerer, acordar, discordar, juntar documentos, transigir; bem como todos os demais atos necessários para a regularização das empresas outorgantes junto aos órgãos mencionados, bem como de suas filiais; **7)** representá-las em Licitações e Tomada de Preços perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, assim consideradas: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, os Municípios, as Autarquias, inclusive as associações públicas e as demais entidades de caráter público criadas por lei, podendo: requerer, peticionar, impugnar, interpor recursos, desistir de recursos, concordar em procedimentos licitatórios; assinar contratos, declarações, termos, propostas, atas e demais documentos em procedimentos licitatórios, receber e dar quitação em procedimentos licitatórios; cadastrar e habilitar em procedimentos licitatórios; apresentar propostas; participar da abertura de envelopes em procedimentos licitatórios; formular ofertas e lances de preços - verbais, por escrito ou por e-mail - negociar preços, oferecer descontos, realizando todos os atos em nome da Pessoa Jurídica (Matriz e suas Filiais) em procedimentos licitatórios; **8)** constituir advogados entre aqueles devidamente contratados pelas outorgantes, concedendo poderes da cláusula "ad judicia e et extra", para o foro em geral mais os atos extrajudiciais para defesa e representação em Juízo, Instância ou Tribunal, propondo contra quem de direito, as ações competentes e defendê-las nas contrárias e quaisquer outros incidentes processuais, seguindo umas e outras até final decisão, em primeira e superior instância, recorrer de despachos e sentenças, os poderes necessários para os fins de conciliação, previstos nos artigos 334 e 359 do Código de Processo Civil, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos, promover acordos e composições amigáveis, assinar compromissos, efetuar o levantamento de depósito ou quantia depositadas judicialmente ou não, nomear prepostos e assinar carta de preposição, podendo seus representantes requerer inquéritos e procedimentos administrativos em geral, bem como outorgam poderes nos termos do parágrafo primeiro, do artigo da Lei 12.016 de 07 de agosto de 2009, receber notificações e prestar informações em ação de mandado de segurança impetrado as outorgantes e seus representantes legais, vez que são administradores das pessoas jurídicas privadas; **9)** representar as firmas outorgantes perante a ASSOBRASC, assinando os respectivos pedidos de compartilhamento/reenquadramento, ou qualquer outro documento que se faça necessário para a representação dos interesses das empresas outorgantes; **10)** representar as empresas outorgantes perante Locatários, Arrendatários; praticando, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato. **Será permitido o substabelecimento, mediante assinatura física e presencialmente, dos poderes para os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 10, e não podendo substabelecer os itens 05, 08.** O nome e a qualificação do procurador e demais informações constantes nesta procuração foram fornecidas verbalmente, pelas outorgantes, assumindo toda e qualquer responsabilidade por eventuais erros materiais, isentando esta Serventia de quaisquer efeitos que possam surtir. **Ficando claro que os poderes acima descritos serão utilizados estritamente em operações do interesse da sociedade e não estranhas ao objetivo social da empresa. A presente procuração terá validade de um (01) ano a contar desta data.** Emolumentos R$ 77,52 – Tribunal de Justiça (FUNAJURIS), R$ 19,38 - Associação Registro Civil, R$ 7,10. Assim o disseram do que dou fé, e me pediram este instrumento que lhes li, aceitam e assinam. Selo Digital BUM-25558. E eu, SÔNIA MARIA DE QUEIROZ, Notaria do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis,

Esse documento foi assinado por MARCOS ROLIM LOPES, Manoel Barbosa Lopes Junior e SONIA MARIA DE QUEIROZ.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8JS4U-8KP3S-NRB4L-D33PD

que a fiz digitar, subscrevo e assino. Assim o disseram do que dou fé, e me pediram este instrumento que lhes li, aceitam e assinam. Selo Digital BUM-25558. E eu, SÔNIA MARIA DE QUEIROZ, Notaria do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz digitar, subscrevo e assino. As Consultas Negativas da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 26/09/2022, Código HASH n°s: 7b10.5c3d.3dd7.6df1.2158.133c.fdf8.17e4.2300.e737, em nome de Rota Oeste Veículos Ltda, Código HASH n°s: a8cf.41e2.be17.db9d.9254.ffe1.8267.c033.3b70.fe3f, em nome de Rota Oeste Máquinas Ltda, Código HASH n°s: 4787.cd54.6058.49f3.5e6f.0c66.922b.1d25.6624.944b, em nome de Rota Oeste Administração e Participação Ltda, Código HASH n°s: 6b88.b25c.6f5a.98e6.59f5.cf97.9fe6.9e2a.3ce5.e763, em nome de Rota Participações S.A., Código HASH n°s: a042.b653.c642.51d4.deca.e2eb.f479.ea62.8e2e.4d1b, em nome de Rota Oeste Investimentos Ltda, Código HASH n°s: 51cb.770a.56e3.756e.566f.7182.70b4.fd78.7b90.b220, em nome de Rota Oeste Serviços Imobiliários e Administrativos Ltda, Código HASH n°s: d22a.221e.52ba.f834.a97b.ebce.e1ec.1fbd.d49a.1913, em nome de Ipê Branco Agropecuária Ltda, Código HASH n°s: 81a4.a1ac.007f.cd65.1df8.8309.9c55.3a4b.cd35.99a8, em nome de Fazendas Entre Rios 1 Ltda, Código HASH n°s: f881.31e1.e674.63d4.1d52.af58.78ef.a5ca.b0bb.6d3a, em nome de Fazendas Entre Rios 2 Ltda, Código HASH n°s: f7da.4d5f.c11a.8f93.b2be.e9ac.fdeb.30a0.ae37.69c2, em nome de Fazendas Entre Rios 3 Ltda, Código HASH n°s: 9d11.8a3f.9c4a.39fc.aeb9.73b7.83b3.6871.624d.9fd5, em nome de Marcos Rolim Lopes, Código HASH n°s: 7e42.4095.2b1a.1971.cb1f.9e53.4a83.f139.5716.7c44, em nome de Manoel Barbosa Lopes Junior, Código HASH n°s: 9c13.5a91.98ea.4bae.41a7.0d29.2885.780d.a9cd.3e18, em nome de Gilmar Meneghini.

Assinado digitalmente por:
MARCOS ROLIM LOPES
CPF: 023.207.889-05
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 26/09/2022 11:25:34 -03:00

MARCOS ROLIM LOPES

Assinado digitalmente por:
Manoel Barbosa Lopes Junior
CPF: 156.865.768-40
Certificado emitido por 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - CUIABÁ/MT
Data: 26/09/2022 17:36:53 +02:00

MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR

Assinado digitalmente por:
SONIA MARIA DE QUEIROZ
CPF: 383.637.201-00
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 26/09/2022 16:05:25 -04:00

SÔNIA MARIA DE QUEIROZ
Escrevente Juramentada
Assinado eletronicamente

Em testemunho da verdade.	**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso** **ATO DE NOTAS E REGISTROS** **Selo Digital: BUM-25558** Valor: R$ 104,00 Consulta Selo: www.tjmt.jus.br/selos	

Esse documento foi assinado por MARCOS ROLIM LOPES, Manoel Barbosa Lopes Junior e SONIA MARIA DE QUEIROZ.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8JS4U-8KP3S-NRB4L-D33PD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8JS4U-8KP3S-NRB4L-D33PD

Matrícula Notarial Eletrônica: 063784.2022.09.26.00000976-76

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MARCOS ROLIM LOPES (CPF 023.207.889-05) em 26/09/2022 11:25
- Manoel Barbosa Lopes Junior (CPF 156.865.768-40) em 26/09/2022 12:36
- SONIA MARIA DE QUEIROZ (CPF 383.637.201-00) em 26/09/2022 17:05

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/8JS4U-8KP3S-NRB4L-D33PD

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n.: 1035703-97.2022.8.11.0041

Lorena Larranhagas Mamedes, na qualidade de Administradora Judicial, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em observância às suas atribuições, informar o cumprimento do inciso I, "a", do artigo 22 da LRF, requerendo a juntada do comprovante de envio das correspondências aos credores por Correio, com aviso de recebimento - AR, bem assim os e-mails encaminhados aos endereços eletrônicos informados pelas Recuperandas.

Outrossim, verificou-se da lista de credores apresentada à id. 95509997, que haviam inconsistências em alguns dados fornecidos, devido a isto, foram solicitados aos patronos, via e-mail (documento anexo), o endereço residencial e eletrônico atualizado para fins de cumprimento do mencionado dispositivo, todavia, a informação não foi disponibilizada até a presente data.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2022.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124079500000103068466
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124079500000103068466
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:41

(1)

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 234871 - AGF MIGUEL SUTIL
CUIABA - MT
CNPJ....: 06905958000108 Ins Est.: 00134656067
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 05/12/2022 Hora.....: 13:59:08
Caixa.....: 107376656 Matricula..: 0850*******
Lancamento.: 060 Atendimento: 00054
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2387283872

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
CARTA REGISTRADA A	1	17,25+
Valor do Porte(R$)..:	3,25	
Cep Destino:	13146-076 (SP)	
Peso real (G).....:	34	
Peso Tarifado:.....:	0,034	
OBJETO========>	JU782128800BR	
REGISTRO A VISTA....:	7,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,00	

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A	1	17,25+
Valor do Porte(R$)..:	3,25	
Cep Destino:	78150-236 (MT)	
Peso real (G).....:	36	
Peso Tarifado:.....:	0,036	
OBJETO========>	JU782128892BR	
REGISTRO A VISTA....:	7,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,00	

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A	1	17,25+
Valor do Porte(R$)..:	3,25	
Cep Destino:	78746-700 (MT)	
Peso real (G).....:	35	
Peso Tarifado:.....:	0,035	
OBJETO========>	JU782128901BR	
REGISTRO A VISTA....:	7,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,00	

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A	1	17,25+
Valor do Porte(R$)..:	3,25	
Cep Destino:	78099-499 (MT)	
Peso real (G).....:	34	
Peso Tarifado:.....:	0,034	
OBJETO========>	JU782128915BR	
REGISTRO A VISTA....:	7,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,00	

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

(2)

[illegible]	1	17,25+
Valor do Porte(R$)..:	3,25	
Cep Destino:	86430-000 (PR)	
Peso real (G).....:	34	
Peso Tarifado:.....:	0,034	
OBJETO========>	JU782128929BR	
REGISTRO A VISTA....:	7,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,00	

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A	1	17,25+
Valor do Porte(R$)..:	3,25	
Cep Destino:	89825-000 (SC)	
Peso real (G).....:	35	
Peso Tarifado:.....:	0,035	
OBJETO========>	JU782128932BR	
REGISTRO A VISTA....:	7,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,00	

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A	1	17,25+
Valor do Porte(R$)..:	3,25	
Cep Destino:	78098-681 (MT)	
Peso real (G).....:	34	
Peso Tarifado:.....:	0,034	
OBJETO========>	JU782128950BR	
REGISTRO A VISTA....:	7,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,00	

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A	1	17,25+
Valor do Porte(R$)..:	3,25	
Cep Destino:	78110-798 (MT)	
Peso real (G).....:	33	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO========>	JU782128963BR	
REGISTRO A VISTA....:	7,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,00	

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A	1	17,25+
Valor do Porte(R$)..:	3,25	
Cep Destino:	68570-000 (PA)	
Peso real (G).....:	35	
Peso Tarifado:.....:	0,035	
OBJETO========>	JU782128985BR	
REGISTRO A VISTA....:	7,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,00	

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124188300000103068474
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124188300000103068474
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:42

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78098-282 (MT)
Peso real (G).....: 35
Peso Tarifado:.....: 0,035
OBJETO=======> JU782128994BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 15950-000 (SP)
Peso real (G).....: 36
Peso Tarifado:.....: 0,036
OBJETO=======> JU782129005BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 18412-010 (SP)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO=======> JU782128813BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 79062-002 (MS)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO=======> JU782129014BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78005-300 (MT)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO=======> JU782129028BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78099-499 (MT)
Peso real (G).....: 35
Peso Tarifado:.....: 0,035
OBJETO=======> JU782129031BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 89888-000 (SC)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO=======> JU782129045BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78099-499 (MT)
Peso real (G).....: 35
Peso Tarifado:.....: 0,035
OBJETO=======> JU782129059BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 15450-000 (SP)
Peso real (G).....: 33
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO=======> JU782129062BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78158-207 (MT)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO=======> JU782129076BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124188300000103068474
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124188300000103068474
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:42

```
  Valor do Porte(R$)..:      3,25
  Cep Destino:     78090-000 (MT)
  Peso real (G).......:        36
  Peso Tarifado:......:     0,036
  OBJETO========> JU782129080BR
  REGISTRO A VISTA....:      7,00
  AVISO DE RECEBIMENTO:      7,00

  Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
  agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
  azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A           1         17,25+
  Valor do Porte(R$)..:      3,25
  Cep Destino:     78098-325 (MT)
  Peso real (G).......:        34
  Peso Tarifado:......:     0,034
  OBJETO========> JU782129093BR
  REGISTRO A VISTA....:      7,00
  AVISO DE RECEBIMENTO:      7,00

  Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
  agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
  azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A           1         17,25+
  Valor do Porte(R$)..:      3,25
  Cep Destino:     78058-238 (MT)
  Peso real (G).......:        36
  Peso Tarifado:......:     0,036
  OBJETO========> JU782129102BR
  REGISTRO A VISTA....:      7,00
  AVISO DE RECEBIMENTO:      7,00

  Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
  agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
  azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A           1         17,25+
  Valor do Porte(R$)..:      3,25
  Cep Destino:     78098-400 (MT)
  Peso real (G).......:        33
  Peso Tarifado:......:     0,033
  OBJETO========> JU782128827BR
  REGISTRO A VISTA....:      7,00
  AVISO DE RECEBIMENTO:      7,00

  Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
  agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
  azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A           1         17,25+
  Valor do Porte(R$)..:      3,25
  Cep Destino:     78049-901 (MT)
  Peso real (G).......:        34
  Peso Tarifado:......:     0,034
  OBJETO========> JU782129116BR
  REGISTRO A VISTA....:      7,00
  AVISO DE RECEBIMENTO:      7,00

  Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
  agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
  azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A           1         17,25+
  Valor do Porte(R$)..:      3,25
  Cep Destino:     15775-000 (SP)
  Peso real (G).......:        35
  Peso Tarifado:......:     0,035
  OBJETO========> JU782129120BR
  REGISTRO A VISTA....:      7,00
  AVISO DE RECEBIMENTO:      7,00
```

```
  Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
  agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
  azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A           1         17,25+
  Valor do Porte(R$)..:      3,25
  Cep Destino:     04533-085 (SP)
  Peso real (G).......:        33
  Peso Tarifado:......:     0,033
  OBJETO========> JU782129133BR
  REGISTRO A VISTA....:      7,00
  AVISO DE RECEBIMENTO:      7,00

  Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
  agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
  azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A           1         17,25+
  Valor do Porte(R$)..:      3,25
  Cep Destino:     15625-000 (SP)
  Peso real (G).......:        34
  Peso Tarifado:......:     0,034
  OBJETO========> JU782129147BR
  REGISTRO A VISTA....:      7,00
  AVISO DE RECEBIMENTO:      7,00

  Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
  agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
  azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A           1         17,25+
  Valor do Porte(R$)..:      3,25
  Cep Destino:     15775-000 (SP)
  Peso real (G).......:        36
  Peso Tarifado:......:     0,036
  OBJETO========> JU782129155BR
  REGISTRO A VISTA....:      7,00
  AVISO DE RECEBIMENTO:      7,00

  Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
  agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
  azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A           1         17,25+
  Valor do Porte(R$)..:      3,25
  Cep Destino:     15790-000 (SP)
  Peso real (G).......:        35
  Peso Tarifado:......:     0,035
  OBJETO========> JU782129164BR
  REGISTRO A VISTA....:      7,00
  AVISO DE RECEBIMENTO:      7,00

  Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
  agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
  azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A           1         17,25+
  Valor do Porte(R$)..:      3,25
  Cep Destino:     15950-000 (SP)
  Peso real (G).......:        33
  Peso Tarifado:......:     0,033
  OBJETO========> JU782129178BR
  REGISTRO A VISTA....:      7,00
  AVISO DE RECEBIMENTO:      7,00

  Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
  agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
  azo padrao de entrega
```

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124188300000103068474
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124188300000103068474
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:42

Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78095-424 (MT)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO========> JU782129181BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78553-695 (MT)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO========> JU782129204BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 68180-360 (PA)
Peso real (G).....: 35
Peso Tarifado:.....: 0,035
OBJETO========> JU782129218BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78098-000 (MT)
Peso real (G).....: 35
Peso Tarifado:.....: 0,035
OBJETO========> JU782128835BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78555-802 (MT)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO========> JU782129221BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 68180-250 (PA)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO========> JU782129235BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78090-585 (MT)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO========> JU782129249BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78155-900 (MT)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO========> JU782129266BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78110-677 (MT)
Peso real (G).....: 33
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO========> JU782128844BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78098-970 (MT)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO========> JU782128858BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 87303-110 (PR)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO========> JU782128861BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124188300000103068474
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124188300000103068474
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:42

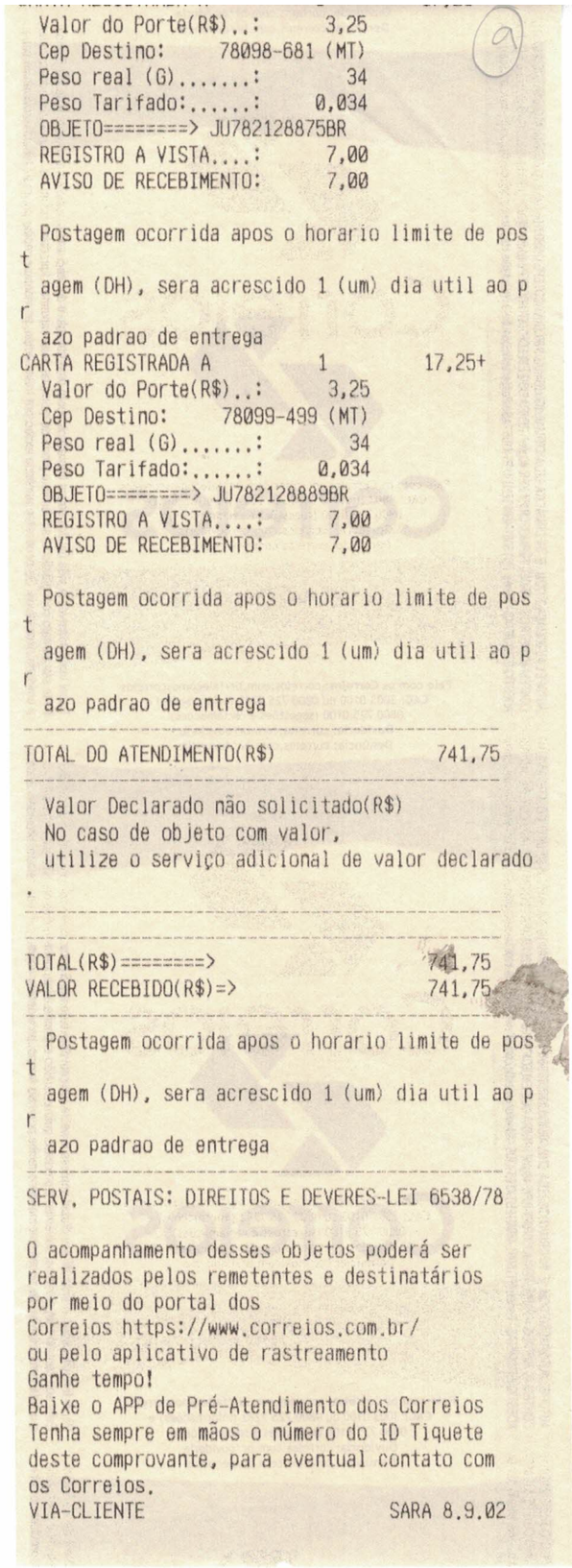

Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78098-681 (MT)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO========> JU782128875BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega
CARTA REGISTRADA A 1 17,25+
Valor do Porte(R$)..: 3,25
Cep Destino: 78099-499 (MT)
Peso real (G).....: 34
Peso Tarifado:.....: 0,034
OBJETO========> JU782128889BR
REGISTRO A VISTA....: 7,00
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 741,75

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado
.

TOTAL(R$)========> 741,75
VALOR RECEBIDO(R$)=> 741,75

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizados pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos
Correios https://www.correios.com.br/
ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.
VIA-CLIENTE SARA 8.9.02

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124188300000103068474
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124188300000103068474
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:42

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 15:00
Para: claudeci.sbrito@hotmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR CNPJ/CPF CLASSIFICAÇÃO VALOR DO CRÉDITO
CLAUDECI SOARES DE BRITO 130.945.908-88 TRABALHISTA R$ 3.615,85

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CLAUDECI SOARES DE BRITO.pdf
230K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 15:01

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **claudeci.sbrito@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[MW2NAM04FT053.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com]
```

Final-Recipient: rfc822; claudeci.sbrito@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.73.161, the
server for the domain hotmail.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[MW2NAM04FT053.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 11:01:01 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: claudeci.sbrito@hotmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 15:00:50 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 15:05
Para: edsond.calderari@hotmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba “processos”).

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea “a”, do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
EDSON DIVINO CALDERARI	138.978.962-49	TRABALHISTA	R$ 2.105,31

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EDSON DIVINO CALDERARI.pdf
230K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 15:05
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **edsond.calderari@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[MW2NAM04FT054.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com]
```

Final-Recipient: rfc822; edsond.calderari@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.73.161, the
server for the domain hotmail.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[MW2NAM04FT054.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 11:05:41 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: edsond.calderari@hotmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 15:05:29 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 15:09
Para: elida.reginada@gmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba “processos”).

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea “a”, do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
ELIDA REGINADA FREITAS DA CRUZ	975.991.401-82	TRABALHISTA	R$ 3.569,84

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ELIDA REGINADA FREITAS DA CRUZ.pdf
230K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 15:09
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **elida.reginada@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-
checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at
https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser o11-20020acad70b000000b00359d9b5379fsor573112oig.7
- gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; elida.reginada@gmail.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser o11-20020acad70b000000b00359d9b537
9fsor573112oig.7 - gsmtp
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 11:09:59 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: elida.reginada@gmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 15:09:48 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N.
1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 15:12
Para: erique_assis@gmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba “processos”).

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea “a”, do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
ERIQUE DA SILVA ASSIS	408.811.302-06	TRABALHISTA	R$ 6.987,58

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ERIQUE DA SILVA ASSIS.pdf
230K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 15:12
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **erique_assis@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-
checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at
https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser q189-20020aca43c6000000b0035b12c93f
f7sor609756oia.61 - gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; erique_assis@gmail.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser q189-20020aca43c6000000b0035b12c93f
f7sor609756oia.61 - gsmtp
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 11:12:17 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: erique_assis@gmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 15:12:05 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N.
1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 15:14
Para: f.alexandre@outlook.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba “processos”).

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea “a”, do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
FABIO ALEXANDRE COSTA	853.395.121-34	TRABALHISTA	R$ 4.155,98

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FABIO ALEXANDRE COSTA.pdf
230K

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com> 30 de novembro de 2022 15:14
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Delivery has failed to these recipients or groups:

f.alexandre@netcabo.pt

A communication failure occurred during the delivery of this message. Please try to resend the message later. If the problem continues, contact your email admin.

Diagnostic information for administrators:

Generating server: DU2P193MB2084.EURP193.PROD.OUTLOOK.COM

f.alexandre@netcabo.pt
Remote Server returned '550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).'

Original message headers:

```
Received: from AS8P193MB2319.EURP193.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10a6:20b:40f::18)
 by DU2P193MB2084.EURP193.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10a6:10:2fd::21) with
 Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5857.23; Wed, 30 Nov
 2022 19:14:41 +0000
Resent-From: <f.alexandre@outlook.com>
Received: from AS8P193MB2319.EURP193.PROD.OUTLOOK.COM ([::1]) by
 AS8P193MB2319.EURP193.PROD.OUTLOOK.COM ([fe80::f7ad:1142:75e8:c93b%5]) with
 Microsoft SMTP Server id 15.20.5857.023; Wed, 30 Nov 2022 19:14:41 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.160.47)
 smtp.mailfrom=valorizeadmjudicial.com; dkim=pass (signature was verified)
 header.d=valorizeadmjudicial.com;dmarc=bestguesspass action=none
 header.from=valorizeadmjudicial.com;compauth=pass reason=109
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of valorizeadmjudicial.com
 designates 209.85.160.47 as permitted sender)
 receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.160.47;
 helo=mail-oa1-f47.google.com; pr=C
X-IncomingTopHeaderMarker: OriginalChecksum:2C64D87CE75E9795827351EF59D203
9B1A0F0A817A38BC2B8C5BCCE667C11F05;UpperCasedChecksum:12D683F386564C28CDDFC00FEE5072
FC93B5EB20838682EDC35D36489A0770C4;SizeAsReceived:2482;Count:13
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
        d=valorizeadmjudicial.com; s=google;
        h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject
         :date:message-id:reply-to;
        bh=52wF/0+eQeJ/Ica2D14CviX58IZvcifszVBDnR0rgl4=;
        b=hTZvfkynIZqJFqT+uuqHbb0ZSrw7XcVUwojgm6tIiHgL3dLhNMZ9jUnF3DEwxhlXG3
         AeXgFm8wkdKPs1fCNiQqhLCKeeSGJ+GJIiUVQ+LuFWBKNLMBGh2QlOVPPnTdvaejpuno
         E7rR5+z3ccTUv5RdOIz5wTN8nftLMIcwSgAHEbASA5eCE01OAabV5sTK882CQqAcoGoG
         TteJhxHGx7IVo4Dd+/MstQbpMGYcyAb+qXMd0002bOu08NUsY0IIXKi3phSkqAr7JmRM
         KUVoEiVELh/BiLRIL8dZh/FK/EnwXi6yyei+s204GPUZy9QzQltJgf1Ltq612TtDA1r5
         ydgA==
X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
        d=1e100.net; s=20210112;
        h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state
         :from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;
        bh=52wF/0+eQeJ/Ica2D14CviX58IZvcifszVBDnR0rgl4=;
        b=cQlMEDfdL/cGMYqtU8C9/oKHot0q30hGH1PGVAMqKzCeaQf062TafnCVUgWo6jfE9O
         7rAfblWmQ+UIXxFhYRAqojC1WzwSK8IRH5K0vtT18ciSO1o4QSw2Hp3/xY5HK1nuxQBX
         Nc+Gn+qRplECVwIIz4C15KoDOyciNe3UfMxj5cRjC0rDW4dzfaFJq9CaqRC14OeTq3WN
         09aaCFK5kyw9O5yD1kPZ5uWSdoBCWEm5Tzc7cVV72rQ4llhFaalWNkE1Ea/pynOn2HTc
         c+6N054TZofbybP8oWGzm4Nol37+RIEYFcPIUMOC/IpP+TPA4IfSJWZevudtwVDV+g0y
         WDng==
X-Gm-Message-State: ANoB5pnBzbrvBvUUDCMw2K6MHSnD/roFA8vvscgLFsSrs09BIZE/1pz+
        797wBhkJteTH0puLT+FlEL+MUU8+QOE79cdYKEAvFFz56snvR7M/
X-Google-Smtp-Source: AA0mqf7ys9TtI/ZZD0YvRE8ozwMt9zsavZRQj1lVVAkHqeHu6Aid3GlUvgG5U6X+
t7RpXy3lqJZGnnoP6WIpKeuKZ44=
X-Received: by 2002:a05:6871:408e:b0:142:84a5:7c7d with SMTP id
 kz14-20020a056871408e00b0014284a57c7dmr28122943oab.250.1669835677013; Wed, 30
 Nov 2022 11:14:37 -0800 (PST)
```


Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

MIME-Version: 1.0
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
Date: Wed, 30 Nov 2022 15:14:26 -0400
Message-ID: <CANqjQvua8TP8Kz1uE0Oi5QQ8emyXDEwEc9mOVWL_SUuZh8ryWQ@mail.gmail.com>
Subject: =?UTF-8?B?UkVDVVBFUkHDh8ODTyBKVURJQ0lBTCBHUlVQTyBHQVZJw4NPIC0gQ09NVU5JQ0FETyBBUg==?=
=?UTF-8?B?VC4gMjIsIEksICJhIiwgTFJGIC0gUFJPQ0VTU08gTi4gMTAzNTcwMy05Ny4yMDIyLjguMTEuMDA0MQ==?=
To: f.alexandre@outlook.com
Content-Type: multipart/mixed; boundary="0000000000005d503205eeb4ea8c"
X-IncomingHeaderCount: 13
Return-Path: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-TrafficTypeDiagnostic:
MW2NAM10FT094:EE_|VI1P193MB0720:EE_|AS8P193MB2319:EE_|DU2P193MB2084:EE_
X-MS-UserLastLogonTime: 11/30/2022 3:38:46 PM
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 39c9ea80-e7ed-4ffb-1294-08dad3071fda
X-MS-Exchange-EOPDirect: true
X-Sender-IP: 209.85.160.47
X-SID-PRA: GRUPOGAVIAO@VALORIZEADMJUDICIAL.COM
X-SID-Result: PASS
X-Microsoft-Antispam: BCL:0;
X-MS-Exchange-CrossTenant-OriginalArrivalTime: 30 Nov 2022 19:14:37.8338
(UTC)
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: 39c9ea80-e7ed-4ffb-1294-08dad3071fda
X-MS-Exchange-CrossTenant-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthSource: MW2NAM10FT094.eop-nam10.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthAs: Anonymous
X-MS-Exchange-CrossTenant-FromEntityHeader: Internet
X-MS-Exchange-CrossTenant-RMS-PersistedConsumerOrg: 00000000-0000-0000-0000-000000000000
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: VI1P193MB0720
X-MS-Exchange-Transport-EndToEndLatency: 00:00:02.2918289
X-MS-Exchange-Processed-By-BccFoldering: 15.20.5857.023
X-MS-Exchange-Inbox-Rules-Loop: f.alexandre@outlook.com
X-OriginatorOrg: sct-15-20-4755-11-msonline-outlook-80ceb.templateTenant

Final-Recipient: rfc822;f.alexandre@netcabo.pt
Action: failed
Status: 5.5.0
Diagnostic-Code: smtp;550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: f.alexandre@outlook.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 15:14:26 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba “processos”).

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea “a”, do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
FABIO ALEXANDRE COSTA	853.395.121-34	TRABALHISTA	R$ 4.155,98

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FABIO ALEXANDRE COSTA.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 15:16
Para: gidercley.r@gmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba “processos”).

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea “a”, do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
GIDERCLEY ROBERTO DA SILVA	581.811.991-20	TRABALHISTA	R$ 27.500,00

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GIDERCLEY ROBERTO DA SILVA.pdf
230K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 15:16
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **gidercley.r@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-
checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at
https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser d62-20020acab441000000b0035bd7f04765sor441545oif.79
- gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; gidercley.r@gmail.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser d62-20020acab441000000b0035bd7f047
65sor441545oif.79 - gsmtp
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 11:16:26 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: gidercley.r@gmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 15:16:14 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N.
1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 15:23
Para: jailton.omeda@hotmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
JAILTON DE OMENA SILVA	537.784.405-87	TRABALHISTA	R$ 120.000,00

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JAILTON DE OMENA SILVA.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 15:23
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **jailton.omeda@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[BN7NAM10FT012.eop-nam10.prod.protection.outlook.com]
```

Final-Recipient: rfc822; jailton.omeda@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.70.33, the
server for the domain hotmail.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[BN7NAM10FT012.eop-nam10.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 11:23:20 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: jailton.omeda@hotmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 15:23:09 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 15:24
Para: j.melodasilva@outlook.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba “processos”).

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea “a”, do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
JHON MICHAEL MELO DA SILVA	993.258.962-49	TRABALHISTA	R$ 5.672,90

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JHON MICHAEL MELO DA SILVA.pdf
230K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 15:25
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **j.melodasilva@outlook.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[VI1EUR05FT013.eop-eur05.prod.protection.outlook.com]
```

Final-Recipient: rfc822; j.melodasilva@outlook.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; outlook-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.17.161, the
server for the domain outlook.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[VI1EUR05FT013.eop-eur05.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 11:25:11 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: j.melodasilva@outlook.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 15:24:59 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:20
Para: jose.teodoro.543@hotmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
JOSÉ TEODORO FERREIRA	044.409.519-53	QUIROGRAFÁRIO	R$ 127.000,00

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JOSÉ TEODORO FERREIRA.pdf

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

230K

---

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com> 30 de novembro de 2022 17:20
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Delivery has failed to these recipients or groups:

jose.teodoro.543@hotmail.com

A communication failure occurred during the delivery of this message. Please try to resend the message later. If the problem continues, contact your email admin.

Diagnostic information for administrators:

Generating server: DM6PR02MB6891.namprd02.prod.outlook.com

jose.teodoro.543@hotmail.com
Remote Server returned '550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable.'

Original message headers:

```
Received: from DM6PR02CA0139.namprd02.prod.outlook.com (2603:10b6:5:332::6) by
 DM6PR02MB6891.namprd02.prod.outlook.com (2603:10b6:5:22e::23) with Microsoft
 SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
 15.20.5857.23; Wed, 30 Nov 2022 21:20:21 +0000
Received: from DM6NAM11FT107.eop-nam11.prod.protection.outlook.com
 (2603:10b6:5:332:cafe::e0) by DM6PR02CA0139.outlook.office365.com
 (2603:10b6:5:332::6) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.5857.23 via Frontend
 Transport; Wed, 30 Nov 2022 21:20:20 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.160.44)
 smtp.mailfrom=valorizeadmjudicial.com; dkim=pass (signature was verified)
 header.d=valorizeadmjudicial.com;dmarc=bestguesspass action=none
 header.from=valorizeadmjudicial.com;
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of valorizeadmjudicial.com
 designates 209.85.160.44 as permitted sender)
 receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.160.44;
 helo=mail-oa1-f44.google.com; pr=C
Received: from mail-oa1-f44.google.com (209.85.160.44) by
 DM6NAM11FT107.mail.protection.outlook.com (10.13.172.142) with Microsoft SMTP
 Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
 15.20.5857.18 via Frontend Transport; Wed, 30 Nov 2022 21:20:20 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker: OriginalChecksum:09301505CBF56F9C84F2ECCED0537E
59F3FFE0555875C4665F0540A3D555D7FF;UpperCasedChecksum:E47D9A8036BB899AB3421F9B0685C6
E419A1F807BB02EAE5137B049BC9DC8254;SizeAsReceived:2490;Count:13
Received: by mail-oa1-f44.google.com with SMTP id 586e51a60fabf-143ffc8c2b2so3783109fac.2
        for <jose.teodoro.543@hotmail.com>; Wed, 30 Nov 2022 13:20:20 -0800 (PST)
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
        d=valorizeadmjudicial.com; s=google;
        h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject
         :date:message-id:reply-to;
        bh=RToa6o/KDVG16ArpJPCPgy0VJixND7J3rXKKp/SwKIk=;
        b=Flrt1Y/RDWbn/ySMw531WJ1IYxNx+TTM725Jy2999n/R0cB+tGXFRwfcVKSX14uGE+
         Xct3+I+OwiFIGLBpwFRO6CeLfQtfsFPYeeCfUP9ckz9NAEWlTZ62lDdGzjl+Jz+0Vdi9
         1+/ilyrdHdqnSqhpd5iGoqV7Kptx+dcPuuF/30HKh/QTFU2MQfwRLD4xLN/qjKWht1oh
         ZRwyRLzkAvOI72+py9ZrK+pAl0jiewBNQXt9wiqwTh6lGUFkK3/mu5IyxLPuSAbhzwO/
         CHBsmywnP5SBkukaLmMV1Ztz6JUtjf6m4S6xtjH0SXKB00Ju/xm+MantAjgEVu9j7BkZ
         vQPQ==
X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
        d=1e100.net; s=20210112;
        h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state
         :from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;
```


Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

bh=RToa6o/KDVG16ArpJPCPgy0VJixND7J3rXKKp/SwKIk=;
b=3TWLjlF1FDKh5EoX91Ts7/4/iRYWU5ZiqsNslgelPEVscWE5UrUGHyQ2D4Fz+nFf8U
CuXA5QQxkKKXhtWBbKQfDyPD+hOlHWo5AMPyiHNgFMbkIyGiKv1I1L26m2t+3XQEhKAW
Hp44Zo3Yh1ZoSldzjkfZorxEvGFOXC10p+HkDCp0zfjPt93Jwbu9xi82FbHd62Ql4QrS
goQxRQ8U2UnA4pfKRJl9I+G6UnS9XujH7cLefPkkmA6p//9fWAbmcS1X2Ep0PPaMTIPU
lJBDiU7J5rboaeHTrZrw+YMrfu/H/nlPLB50IaObN9gedoJYhzq1hKdw9MRIMw1/GT/c
TEGg==
X-Gm-Message-State: ANoB5pkJi/cOWzYAjDvgp89+ZnJ/P6AF6Y4mbV8Lz3ZJZD++TQpoQxXJ
8jzoQYEU3P/8rKKCiXU87/2WMkWob8VWXhND8NCfZoFcaABQzQ==
X-Google-Smtp-Source: AA0mqf7QHPtm02C425xgitl2yEjC/jESNYGqj/DcXA1+z73hnVS7Xg/yDofQhGw76yV1UsW63HZx+
UmbLacD1HZo6z4=
X-Received: by 2002:a05:6870:9e94:b0:143:1382:66cf with SMTP id
pu20-20020a0568709e9400b00143138266cfmr22252746oab.173.1669843219422; Wed, 30
Nov 2022 13:20:19 -0800 (PST)
MIME-Version: 1.0
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
Date: Wed, 30 Nov 2022 17:20:09 -0400
Message-ID: <CANqjQvvhsDC3NvdZoetO=6-2wAG==GE1OZgbWP=tD38Q4SXwQw@mail.gmail.com>
Subject: =?UTF-8?B?UkVDVVBFUkHDh8ODTyBKVURJQ0lBTCBHUlVQTyBHQVZJw4NPIC0gQ09NVU5JQ0FETyBBUg==?=
=?UTF-8?B?VC4gMjIsIEksICJhIiwgTFJGIC0gUFJPQ0VTU08gTi4gMTAzNTcwMy05Ny4yMDIyLjguMTEuMDA0MQ==?=
To: jose.teodoro.543@hotmail.com
Content-Type: multipart/mixed; boundary="000000000000ed228405eeb6ab24"
X-IncomingHeaderCount: 13
Return-Path: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: DM6NAM11FT107:EE_|DM6PR02MB6891:EE_
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 3c3f7097-2125-4375-326d-08dad318af87
X-MS-Exchange-EOPDirect: true
X-Sender-IP: 209.85.160.44
X-SID-PRA: GRUPOGAVIAO@VALORIZEADMJUDICIAL.COM
X-SID-Result: PASS
X-Microsoft-Antispam: BCL:0;
X-Microsoft-Antispam-Message-Info:
XJY8IsZs6xCkMToKeVSmawQKvmEjcn2gXplOf3OHXIIBO7NCFzzcZWK/SAXsLgzLVxAyXK+
kVtXszBuEfRICf0YpVC3fmbZDieSgRlc99ETfI9iqCrHDdoGklMUsAlWeKjlBC/vWHMK42igcUPUX13gb2GkjidnDQQaP
sNz8Cwv0KupguzHxVoFkr4qUk8owpAKNyc2T0Wld6w4My6KvnzL7PpCFUaDx30eqfKWUYA0+N4sIBvRRUHfqeTIV+
78d7PpFI1RmdGr+yf1ub5FKv3rwZpCCe07db0mAAUCOsjrfOPxE1wo3Rx6rft//QaIlfA1rQ7RoutW6g8xWI0bRZtnxHJ
ZIODEvtuRQ53jrjpRYtyJGdXyLvR7IoGr8Iy6R/E2QaOtW4qb5/doO5Odu0Zz5khWAlSCOfZv7nTKlXGx
8tl7BqgQyuYPqSB9Snr7jK2zFbfm4Bq9zuIYAb8D39J34Dyvn0KVoDUI0va58BH9l5LovWBx/ll5m+
qhst4d5OLZ9DtxGwxujJLESmHeHYvJ7hqAgVeooRRmJL6IIUIYbnBJfK51tLoANFj9JUZrU0K10n2Gqzl9/
WrgNnoc0Egd3EzFzxIwNNSjEEwuCZ82ht9SWbw5Fdi7s0cftf/+nFGsK9VNrZNXsUKEo/mRxpKhhkDT0UAt2P+/IK5/
OiNllhoNLY2Zk3HPvvKl0HHQV7E2Pe8qHvL+bnDHcxzF1Pzq9ny5FzZzRnrzofGierpzs1qN9KRkUIOtv+
HdywSCMp0Ey0gvSt5ejD1wMp7t03tIbSqcxkliPg1CMfr0weGrnQODj/DuQh1Fo0VomV/Uqr+
knp7N3Bhu0w9as8ba8Zh40Owx7NrHEKUrVxl9d+9/CYKAh5VFc5JID+XEqTqVj

Final-Recipient: rfc822;jose.teodoro.543@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Diagnostic-Code: smtp;550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable.

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: jose.teodoro.543@hotmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 17:20:09 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
JOSÉ TEODORO FERREIRA	044.409.519-53	QUIROGRAFÁRIO	R$ 127.000,00

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JOSÉ TEODORO FERREIRA.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 16:08
Para: mailsonoliveira3@outlook.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
MAILSON DE OLIVEIRA MENDES	023.653.392-47	TRABALHISTA	R$ 1.777,82

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

MAILSON DE OLIVEIRA MENDES.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 16:08
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **mailsonoliveira3@outlook.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[VI1EUR02FT020.eop-EUR02.prod.protection.outlook.com]
```

Final-Recipient: rfc822; mailsonoliveira3@outlook.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; outlook-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.11.33, the
server for the domain outlook.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[VI1EUR02FT020.eop-EUR02.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 12:08:19 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: mailsonoliveira3@outlook.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 16:08:07 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 15:45
Para: nilson.rfortunato@gmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
NILSON ROBERTO FORTUNATO	758.335.731-49	TRABALHISTA	R$ 3.375,70

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

NILSON ROBERTO FORTUNATO.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 15:45
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **nilson.rfortunato@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-
checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at
https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser r7-20020aca4407000000b003540e57fc77sor594119oia.162
- gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; nilson.rfortunato@gmail.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser r7-20020aca4407000000b003540e57fc
77sor594119oia.162 - gsmtp
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 11:45:45 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: nilson.rfortunato@gmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 15:45:34 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N.
1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 16:10
Para: nilton.12cesar@hotmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
NILTON CESAR RINCON TEIXEIRA	095.665.838-50	TRABALHISTA	R$ 4.958,21

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

NILTON CESAR RINCON TEIXEIRA.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 16:10
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **nilton.12cesar@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[VE1EUR01FT005.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com]
```

Final-Recipient: rfc822; nilton.12cesar@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.1.33, the
server for the domain hotmail.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[VE1EUR01FT005.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 12:10:31 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: nilton.12cesar@hotmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 16:10:19 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:23
Para: fiscal.pneuar@pneuar.mt.br

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.	03.532.991/0001-41	QUIROGRAFÁRIO	R$ 45.019,92

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA..pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 17:24
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **fiscal.pneuar@pneuar.mt.br** porque o domínio pneuar.mt.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
DNS Error: DNS type 'mx' lookup of pneuar.mt.br responded with code NXDOMAIN Domain name not
found: pneuar.mt.br Learn more at https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
```

Final-Recipient: rfc822; fiscal.pneuar@pneuar.mt.br
Action: failed
Status: 5.1.2
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of pneuar.mt.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: pneuar.mt.br Learn more at https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 13:24:29 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: fiscal.pneuar@pneuar.mt.br
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 17:23:52 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 16:11
Para: reginaldosontag@outlook.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
REGINALDO TRINDADE SONTAG	964.730.371-87	TRABALHISTA	R$ 4.652,57

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REGINALDO TRINDADE SONTAG.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 16:11
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **reginaldosontag@outlook.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[DB5EUR01FT038.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com]
```

Final-Recipient: rfc822; reginaldosontag@outlook.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; outlook-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.2.33, the
server for the domain outlook.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[DB5EUR01FT038.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 12:11:32 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: reginaldosontag@outlook.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 16:11:21 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 16:12
Para: romeroferreira.silva@outlook.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
ROMERITO FERREIRA DA SILVA	731.330.351-34	TRABALHISTA	R$ 4.598,65

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ROMERITO FERREIRA DA SILVA.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 16:13
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **romeroferreira.silva@outlook.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[DM3NAM02FT031.eop-nam02.prod.protection.outlook.com]
```

Final-Recipient: rfc822; romeroferreira.silva@outlook.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; outlook-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.56.33, the
server for the domain outlook.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[DM3NAM02FT031.eop-nam02.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 12:13:03 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: romeroferreira.silva@outlook.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 16:12:51 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:34
Para: santa.ritacombustivel@gmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
SANTA RITA COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA.	20.635.802/0001-85	QUIROGRAFÁRIO	R$ 41.328,88

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SANTA RITA COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA..pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 17:34
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **santa.ritacombustivel@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-
checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at
https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser ne12-20020a056871448c00b0013b77b972
d1sor879835oab.80 - gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; santa.ritacombustivel@gmail.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser ne12-20020a056871448c00b0013b77b972
d1sor879835oab.80 - gsmtp
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 13:34:50 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: santa.ritacombustivel@gmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 17:34:14 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:38
Para: aramos@magnumtires.com.br

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS	28.461.042/0002-20	QUIROGRAFÁRIO	R$ 5.635,36

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 17:39
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **aramos@magnumtires.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-
checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at
https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser hg15-20020a056870790f00b001364f4479
06sor549493oab.88 - gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; aramos@magnumtires.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser hg15-20020a056870790f00b001364f4479
06sor549493oab.88 - gsmtp
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 13:39:22 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: aramos@magnumtires.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 17:38:46 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 18:02
Para: gestao.imaculado@gmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
TRANSP. IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. ME	03.963.019/0001-21	ME/EPP	R$ 185.160,00

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TRANSP. IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. ME.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 18:03
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **gestao.imaculado@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-
checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at
https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser ps11-20020a0568709e0b00b0013bd603f5
basor920449oab.71 - gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; gestao.imaculado@gmail.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser ps11-20020a0568709e0b00b0013bd603f5
basor920449oab.71 - gsmtp
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 14:03:24 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: gestao.imaculado@gmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 18:02:48 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 18:03
Para: ivoglo.transportes@gmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
TRANSPORTES IVOGLO LTDA. ME	26.529.784/0001-33	ME/EPP	R$ 35.630,67

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TRANSPORTES IVOGLO LTDA. ME.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 18:04
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **ivoglo.transportes@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-
checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at
https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser r38-20020a056808212600b00354a1f95a59sor689072oiw.21
- gsmtp
```

Final-Recipient: rfc822; ivoglo.transportes@gmail.com
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try
550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at
550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser r38-20020a056808212600b00354a1f95a
59sor689072oiw.21 - gsmtp
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 14:04:05 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: ivoglo.transportes@gmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 18:03:29 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 16:13
Para: y.nsouzabarbosa@hotmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
YAN NELSON SOUZA BARBOSA	040.045.201-42	TRABALHISTA	R$ 3.695,87

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

YAN NELSON SOUZA BARBOSA.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 16:14
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **y.nsouzabarbosa@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[MW2NAM04FT060.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com]
```

Final-Recipient: rfc822; y.nsouzabarbosa@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.73.161, the
server for the domain hotmail.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[MW2NAM04FT060.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 12:14:09 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: y.nsouzabarbosa@hotmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 16:13:58 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 18:01
Para: cacula.financeiro@globo.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA. EPP	08.537.637/0001-23	ME/EPP	R$ 49.020,59

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA. EPP.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 1 de dezembro de 2022 09:24
Para: financeiro@trrcacula.com.br

Bom dia,

Segue para conhecimento.

Att,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA. EPP.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:45
Para: wagner.alesanots@hotmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR	18.044.665/0001-62	ME/EPP	R$ 7.272,33

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 17:46
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **wagner.alesanots@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[DB8EUR06FT013.eop-eur06.prod.protection.outlook.com]
```

Final-Recipient: rfc822; wagner.alesanots@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (104.47.22.161, the
server for the domain hotmail.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[DB8EUR06FT013.eop-eur06.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 13:46:27 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: wagner.alesanots@hotmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 17:45:50 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 16:20
Para: auto.postogramadao@postogramado.com.br

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUTO POSTO GRAMADÃO MERIDIANO LTDA..pdf
230K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 16:20

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **auto.postogramadao@postogramado.com.br** porque o domínio postogramado.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
DNS Error: DNS type 'mx' lookup of postogramado.com.br responded with code NXDOMAIN Domain
name not found: postogramado.com.br Learn more at https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
```

Final-Recipient: rfc822; auto.postogramadao@postogramado.com.br
Action: failed
Status: 5.1.2
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of postogramado.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: postogramado.com.br Learn more at https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 12:20:11 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: auto.postogramadao@postogramado.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 16:20:00 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 16:17
Para: auto.postogramadao@postogamado.com.br

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
AUTO POSTO GRAMADÃO MERIDIANO LTDA.	00.527.703/0001-72	QUIROGRAFÁRIO	R$ 17.420,04

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUTO POSTO GRAMADÃO MERIDIANO LTDA..pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 16:18
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **auto.postogramadao@postogamado.com.br** porque o domínio postogamado.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
DNS Error: DNS type 'mx' lookup of postogamado.com.br responded with code NXDOMAIN Domain
name not found: postogamado.com.br Learn more at https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
```

Final-Recipient: rfc822; auto.postogramadao@postogamado.com.br
Action: failed
Status: 5.1.2
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of postogamado.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: postogamado.com.br Learn more at https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 12:18:10 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: auto.postogramadao@postogamado.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 16:17:59 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

2 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:48
Para: servicos@carretruck.com.br

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
CARRETRUCK REFORMAS DE CARRETAS	01.334.176/0001-42	ME/EPP	R$ 30.852,41

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CARRETRUCK REFORMAS DE CARRETAS.pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 30 de novembro de 2022 17:49
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **servicos@carretruck.com.br** porque o domínio carretruck.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
DNS Error: DNS type 'mx' lookup of carretruck.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name
not found: carretruck.com.br Learn more at https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
```

Final-Recipient: rfc822; servicos@carretruck.com.br
Action: failed
Status: 5.1.2
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of carretruck.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: carretruck.com.br Learn more at https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
Last-Attempt-Date: Wed, 30 Nov 2022 13:49:27 -0800 (PST)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
To: servicos@carretruck.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 30 Nov 2022 17:48:51 -0400
Subject: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
----- Message truncated -----

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:19
Número do documento: 22121418124298500000103068471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124298500000103068471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:43

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

3 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:27
Para: financeiro@rgmt.com.br

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
RG CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA.	14.113.259/0001-53	QUIROGRAFÁRIO	R$ 89.961,67

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

RG CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA..pdf
230K

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 2 de dezembro de 2022 09:10
Para: financeiro@rgmt.com.br

Bom dia,

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Patricia <financeiro@rgmt.com.br> 2 de dezembro de 2022 09:13
Para: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

recebido

Patrícia Silva
Coordenadora Financeira
(65) 99801 – 8504 / 3052 – 2182
www.rgmt.com.br
financeiro@rgmt.com.br
Av. das Torres, Qd. 07, Lote 27, Jardim Imperial II, Cuiabá/MT
Emergência 24 horas: **0800 – 297 7006**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Não contém vírus.www.avg.com

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

4 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:58
Para: samadespachante@hotmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
PAULO VINICIUS DA SILVA EPP (SAMA CONSULT)	14.414.315/0001-90	ME/EPP	R$ 12.160,00

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

PAULO VINICIUS DA SILVA EPP (SAMA CONSULT).pdf
230K

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 2 de dezembro de 2022 09:15
Para: samadespachante@hotmail.com

Bom dia,

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sama Consultoria Documentação de Automotores <samadespachante@hotmail.com> 2 de dezembro de 2022 09:24
Para: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

OLA BOM DIA, PERDAO, RECEBEMOS SIM, E PRECISO FAZER ALGUMA AÇÃO?

Att.

Sama Consultoria & Documentação de Automotores
Av. General Mello, n° 2.191, sala 03, Galeria Tropical,
Jardim Tropical, Cuiabá - Mato Grosso CEP: 78.065-165
Telefones: (65) 98423-8089 - (65) 98414-5398 - (65) 3358-8690

De: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
Enviado: sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 09:15
Para: samadespachante@hotmail.com <samadespachante@hotmail.com>
Assunto: Re: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 2 de dezembro de 2022 09:46
Para: Sama Consultoria Documentação de Automotores <samadespachante@hotmail.com>

Prezado, bom dia.

Se houver concordância com o crédito e classe apresentados pela empresa Recuperanda, não há necessidade de apresentação de recurso administrativo ou ajuizamento de ação. Caso haja discordância, considerando que ainda é tempestivo a apresentação de recurso administrativo de divergência ou habilitação, é necessário que apresente o pedido diretamente à esta Administradora Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da publicação do edital na IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso, que ocorreu em 01/12/2022. Para auxiliá-lo, segue anexo modelo de requerimento que deve ser formulado.

É importante ressaltar que somente os pedidos formulados no prazo acima indicado serão analisados por esta administradora judicial.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

MODELO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NA FASE ADMINISTRATIVA - GAVIÃO.docx
20K

IOMAT N. 28.385 01.12.2022 - GRUPO GAVIÃO.pdf
330K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

3 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:39
Para: trrniperolanegra@gmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
TRRNI PROLA NEGRA LTDA.	10.623.133/0001-78	QUIROGRAFÁRIO	R$ 735.640,00

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

TRRNI PROLA NEGRA LTDA..pdf
230K

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 2 de dezembro de 2022 09:27
Para: trrniperolanegra@gmail.com

Bom dia,

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

trrni perolanegra <trrniperolanegra@gmail.com> 2 de dezembro de 2022 09:30
Para: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

Recebido e de acordo com o valor indicado a LISTA DE CREDORES.

Grato.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

9 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:51
Para: gsarcondicionado@gsarcondicionado.com.br

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
GIOVANI SERV. AR CONDICIONADO LTDA.	03.373.590/0001-96	ME/EPP	R$ 9.000,00

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

GIOVANI SERV. AR CONDICIONADO LTDA..pdf
230K

GS Ar-Condicionado <gsarcondicionado@gsarcondicionado.com.br> 1 de dezembro de 2022 07:14
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Bom dia,

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GS Ar-Condicionado <gsarcondicionado@gsarcondicionado.com.br> 1 de dezembro de 2022 09:00
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Prezados,

Informo que não reconhecemos o valor e nota citados acima e não reconhecemos a empresa que informa o credito pendente.
Ao pesquisar vi que a mesma trata-se de uma empresa de exportação do Mato Grosso, porém a Giovani Serviços não realiza exportação da região cuja a mesma localiza-se. Por gentileza, informar detalhes da pendência para averiguarmos a situação.

Atenciosamente,

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 1 de dezembro de 2022 09:25
Para: Lorena Larranhagas Mamedes de Arruda <lorena@valorizeadmjudicial.com>

Bom dia,

Segue para conhecimento.

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 2 de dezembro de 2022 09:24
Para: GS Ar-Condicionado <gsarcondicionado@gsarcondicionado.com.br>

Tatiana, bom dia.

Conforme conversamos por ligação, a empresa Recuperanda não nos forneceu a informação quanto a qual nota fiscal se refere o crédito. Dessa forma, te oriento a entrar em contato diretamente com a empresa para mais informações.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GS Ar-Condicionado <gsarcondicionado@gsarcondicionado.com.br> 2 de dezembro de 2022 09:29
Para: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

Bom dia,

Poderia encaminhar o contato da empresa?

Atenciosamente,

GS AR-CONDICIONADO TECFRIO
Tatiana de Almeida
Auxiliar Administrativo
Contratos@gsarcondicionado.com.br
(85) 99811.0092 / (85) 3281.0651 / (85) 3281.0200
Seg a Sex
07:30 às 17:00

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 2 de dezembro de 2022 09:47
Para: GS Ar-Condicionado <gsarcondicionado@gsarcondicionado.com.br>

Pelas informações de cartão de CNPJ seguem os telefones disponíveis: 65 3321-0288 / 99912-4412.

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GS Ar-Condicionado <gsarcondicionado@gsarcondicionado.com.br> 2 de dezembro de 2022 12:39
Para: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

Prezado, boa tarde!
Poderia me passar um contato da empresa que funcione, pois tentei ligar para esses dois números e não funciona.

Atenciosamente,

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 2 de dezembro de 2022 13:09
Para: GS Ar-Condicionado <gsarcondicionado@gsarcondicionado.com.br>

Boa tarde,

Devido a isto oriento que entre em contato com o advogado da empresa, Dr. Luis Henrique, através do telefone 65 3027-4685.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

3 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:55
Para: zacaasessorio2021@gmail.com

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
N. P. DE ARAUJO MOLAS E FREIOS	43.357.777/0001-10	ME/EPP	R$ 13.413,92

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

N. P. DE ARAUJO MOLAS E FREIOS.pdf
230K

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 2 de dezembro de 2022 09:14
Para: zacaasessorio2021@gmail.com

Bom dia,

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

zaca asessorios freio e molas <zacaasessorio2021@gmail.com> 2 de dezembro de 2022 09:41
Para: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

Ok recebido
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

3 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:46
Para: gestao@rodocappneus.com.br

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
ADM CAP COMÉRCIO E SERV. LTDA.	41.277.628/0001-16	ME/EPP	R$ 1.515,88

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

ADM CAP COMÉRCIO E SERV. LTDA..pdf
230K

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 2 de dezembro de 2022 09:12
Para: gestao@rodocappneus.com.br

Bom dia,

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gestão Rodocap Pneus <gestao@rodocappneus.com.br> 3 de dezembro de 2022 10:45
Para: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

Bom dia

Ok recebido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Silvia Chiort

Gestora

RODOCAP Com. e Rep. Ltda.

(67) 3398-0800

gestao@rodocappneus.com.br

www.rodocappneus.com.br

cid:image001.jpg@01D4B4BF.F9084910

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**!

Esta mensagem, incluindo eventuais anexos, pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário desta mensagem, não poderá usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer ação baseado no conteúdo da mesma. Se você recebeu esta mensagem por engano, por gentileza avise o remetente imediatamente e apague todo seu conteúdo.

RODOCAP pneus e recapagens MICHELIN

image001.jpg
5K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

Re: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

1 mensagem

danielmilton@ocupim.com.br <danielmilton@ocupim.com.br> 1 de dezembro de 2022 12:41
Responder a: danielmilton@ocupim.com.br
Para: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

OK recebido

Daniel

Em Qua 30/11/22 17:23, Lorena Larranhagas Mamedes grupogaviao@valorizeadmjudicial.com escreveu:

> Ilmo(a). Senhor(a),
>
> Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.
>
> O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").
>
> Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
AUTO POSTO PANORAMICO LTDA.	20.849.096/0001-74	QUIROGRAFÁRIO	R$ 48.809,61

> Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.
>
> Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.
>
> No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.
>
> Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.
>
> Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

Re: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

1 mensagem

danielmilton@ocupim.com.br <danielmilton@ocupim.com.br> 1 de dezembro de 2022 12:42
Responder a: danielmilton@ocupim.com.br
Para: Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

REcebido

Daniel

Em Qua 30/11/22 18:24, Lorena Larranhagas Mamedes grupogaviao@valorizeadmjudicial.com escreveu:

> Ilmo(a). Senhor(a),
>
> Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.
>
> O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").
>
> Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA.	04.165.297/0002-87	QUIROGRAFÁRIO	R$ 35.000,00

> Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.
>
> Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.
>
> No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.
>
> Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.
>
> FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

Atenciosamente,
LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

3 mensagens

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 30 de novembro de 2022 17:15
Para: jav@caminhoveiculos.com.br

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: pje.tjmt.jus.br ou ainda via website https://www.valorizeadmjudicial.com.br/ (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
D - CAMINHO CAMINHÕES LTDA.	34.507.958/0001-95	QUIROGRAFÁRIO	R$ 5.520,52

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

D - CAMINHO CAMINHÕES LTDA..pdf
230K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com> 1 de dezembro de 2022 10:10
Para: jav@caminhoveiculos.com.br

Bom dia,

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcelo Dotto | Dotto & Reis Advogados <marcelodotto@dottoreis.com.br> 2 de dezembro de 2022 08:19
Para: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com

Bom dia!

Ciente.

Dotto & Reis
Sociedade de Advogados

MARCELO AUGUSTO S. DOTTO
ADVOGADO

Rua Marechal Deodoro n.º 2326 | Boa Vista
CEP 15025-070 | São José do Rio Preto | SP
Fone: +55 (17) 3214-3471
Whatsapp: +55 (17) 3363-4118
E-mail: marcelodotto@dottoreis.com.br
Webpage: www.dottoreis.com.br

Em qui., 1 de dez. de 2022 às 11:45, José Abraão Vinhal <jav@caminhoveiculos.com.br> escreveu:

> Att,
> José Abraão Vinhal
>
> ---
>
> **De:** Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
> **Enviado:** Thursday, December 1, 2022 11:10:00 AM
> **Para:** jav@caminhoveiculos.com.br <jav@caminhoveiculos.com.br>
> **Assunto:** Re: RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAVIÃO - COMUNICADO ART. 22, I, "a", LRF - PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121418124409800000103068472
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121418124409800000103068472
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 14/12/2022 18:12:44

SOBRAL GUZZO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ – MT.

AUTOS DO PROCESSO N.º 1035703-97.2022.8.11.0041

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já devidamente qualificado, por seus advogados, nos autos da ***Ação de Recuperação Judicial*** em epígrafe, que move em face de ***OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME E OUTRA,*** vem, respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, inconformado com a r. decisão proferida junto ao Id. n.º 95949738, informar que interpôs ***AGRAVO DE INSTRUMENTO*** junto a instância superior, recebendo o n.º 1026001-56.2022.8.11.0000, de modo que para cumprimento do artigo 1.018 do Código de Processo Civil, objetivando a reconsideração da r. decisão atacada, requer sua juntada aos autos, tudo na forma e para os devidos fins de direito.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

***MARIA RITA SOBRAL GUZZO* – OAB/SP 142.246**

***PAULO CESAR GUZZO* – OAB/SP 192.487**

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491131600000103328421
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491131600000103328421
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

Tribunal de Justiça de Mato Grosso - 2º Grau

Processo Judicial Eletrônico - 2º Grau

Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo:	**1026001-56.2022.8.11.0000**
Órgão julgador:	**GABINETE - DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO**
Órgão julgador Colegiado:	Primeira Câmara de Direito Privado
Jurisdição:	TJMT - 2º Grau
Classe:	AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)
Assunto principal:	Contratos Bancários
Valor da causa:	R$ 3.317.099,56
Partes:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42)
	A. L. RIBEIRO - ME (21.273.625/0001-05) e outro

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
12. PLANILHA DE CALCULOS 19.09.22 3113000007540860.pdf	Outros documentos	32,30
02. petição inicial.pdf	Outros documentos	1183,85
07. lista de bens da recuperanda incluindo com.pdf	Outros documentos	947,01
05. decisão que deferiu RJ.pdf	Outros documentos	40,36
11. CTT 31130000007540860168.pdf	Outros documentos	4206,61
13. CTT31130000007640860168.pdf	Outros documentos	1249,57
14. EXTRATO 31130000007640860168.pdf	Outros documentos	23,60
08. CTT 31130000007530860168.pdf	Outros documentos	1308,30
17. PLANILHA DE CALCULOS 31130000007660860168.pdf	Outros documentos	30,62
04. juntada procuração Santander 29.11.22.pdf	Outros documentos	158,72
10. PLANILHA DE CALCULOS 19.09.22 31130000075308601.pdf	Outros documentos	31,67
15. PLANILHA DE CALCULOS 19.09.202231130000007640860.pdf	Outros documentos	30,62
09. EXTRATO 31130000007530860168.pdf	Outros documentos	24,16
01. Agravo de Instrumento_Santander x Ouro Negro.pdf	Petição Inicial	253,59
16. CTT 31130000007660860168.pdf	Outros documentos	6441,81
18. EXTRATO 31130000007660860168.pdf	Outros documentos	23,58
06. procuração agravado.pdf	Outros documentos	461,26
03. decisão agravada.pdf	Outros documentos	35,32
11. EXTRATO 31130000007540860168.pdf	Outros documentos	26,29
Informação	Informação	35,85
Certidão	Certidão	0,67

Assuntos	Lei
DIREITO CIVIL (899) / Obrigações (7681) / Espécies de Contratos (9580) / Contratos Bancários (9607	ResoluÃ§Ã£o BACEN nÂº 2878/2001 e nÂº 2892/2001 ;

AGRAVANTE	AGRAVADO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42

MARIA RITA SOBRAL GUZZO - CPF: 184.914.278-56 SP142246-A - (Advogada)

A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 26.853.988/0001-25

Distribuído em: 16/12/2022 09:01

Protocolado por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Complemento 2235 Bloco A, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011, inconformado com a r. decisão de **Id. n.º 95949738** dos autos de origem que, inadvertidamente, declarou a essencialidade de bens (veículos) das empresas recuperandas, ora agravadas, relacionados no id n.º 95510015, impedindo o direito de expropriação e retomada desses bens que foram entregues ao credor (agravante) por alienação fiduciária, ainda que atrelados à créditos extraconcursais, proferida nos autos da ***Ação de Recuperação Judicial***, autos do processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041, em trâmite perante a 01ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, ajuizada por ***A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA)***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Bairro Nova Esperança III, Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970 e ***OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970, vem, por seus advogados, tempestivamente, com fundamento no artigo 1.015, XIII, do Código de Processo Civil e artigo 189, §1º, II da Lei 11.101/2005, interpor o presente ***AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA,*** consubstanciado nas razões a seguir aduzidas.

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

Esperando pelo conhecimento e provimento do presente recurso, o agravante requer a juntada da inclusa guia de preparo e das cópias: a) obrigatórias: cópia da petição inicial, da petição que ensejou a decisão, da própria decisão agravada, da certidão de intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e das agravadas e, b) facultativas: cópias das principais peças dos autos da ação de recuperação judicial de origem.

Outrossim, em cumprimento ao disposto no artigo 1016, inciso IV, do Código de Processo Civil, o agravante informa o nome dos advogados constantes do processo, quais sejam:

- AGRAVANTE:

Dra. Maria Rita Sobral Guzzo, inscrita na OAB/SP 142.246, com escritório na Rua Augusta, 101 – 14º Andar, Sala 1415 – Consolação - São Paulo- CEP. 01305-000.

- AGRAVADAS:

Dr. Marco Aurélio Mestre Medeiros, inscrito na OAB/MT 15.401, com escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, cj. 1010/1014, Cuiabá/MT, CEP 78048-250.

Por fim, requer que todas as publicações sejam feitas exclusivamente em nome da advogada Dra. Maria Rita Sobral Guzzo, inscrita na OAB/SP 142.246, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 09 de dezembro de 2022.

MARIA RITA SOBRAL GUZZO
OAB/SP 142.246

PAULO CESAR GUZZO
OAB/SP 192.487

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

***AGRAVANTE**: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A;*

AGRAVADAS**: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME E OUTRA**;

***JUÍZO "A QUO"**: 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT;*

***AÇÃO**: RECUPERAÇÃO JUDICIAL;*

***AUTOS DO PROCESSO**: 1035703-97.2022.8.11.0041.*

MINUTA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Egrégio Tribunal...

Colenda Câmara...

Ilustres Julgadores...

I – Da tempestividade e do cabimento do presente agravo

O agravante tomara ciência da r. decisão de **Id. n.° 95949738** dos autos de origem, ora recorrida, em 29/11/2022, quando do seu comparecimento inicial ao feito recuperacional de piso com a juntada de seu instrumento de procuração (ID n.° 105079493), começando assim a fluir o prazo para Agravo de Instrumento no dia 30/11/2022 e, contando 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto nos §5°, do artigo 1.003 do Código de Processo Civil, temos o prazo final para interposição do presente agravo no dia 20/12/2022.

Nestes termos, o presente recurso de agravo é tempestivo e deve ter seu processamento na forma da Lei.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

Por fim, o agravante fundamenta a admissibilidade do presente recurso de agravo de instrumento pelo artigo 1.015, XIII do Código de Processo Civil e 189, §1º, II da Lei 11.101/2005, uma vez que o r. despacho agravado versa sobre decisão interlocutória proferida em ação de recuperação judicial.

II – Breve Resumo dos Fatos e da Decisão Agravada

Trata-se na origem de ação de recuperação judicial, ajuizada pelas ora agravadas, buscando essas o soerguimento de suas atividades empresariais através de apresentação de plano de recuperação para pagamento de seus credores.

Em sua exordial, as agravadas formularam, além do deferimento da recuperação, pedido para que que seja declarada a essencialidade sobre diversos veículos em sua posse, para que nenhum bem de seu acervo seja objeto de busca e apreensão por credores que detêm contratos por alienação fiduciária sobre tais bens.

Nessa referida relação de bens, se encontram 04 (quatro) veículos alienados fiduciariamente ao banco Santander, ora agravante.

Nesse contexto, ao analisar os pedidos das recuperandas, ora agravada, o MM. Juízo Recuperacional de origem houve por bem deferir o pleito para reconhecer a essencialidade dos veículos relacionados pelas recuperandas agravadas no id n.º 95510015, incluindo os 04 veículos alienados ao banco agravante, impedindo ainda a prática de qualquer ato expropriatório ou que possa implicar a perda da posse direta desses bens durante o prazo de 180 dias (*stay period*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

Assim, em que pese o respeito ante aos fundamentos acima expostos, o agravante, *data vênia*, não poderá com eles concordar, agravando da r. decisão de **Id. n.° 95949738** dos autos de origem, por serem completamente tolhidos de razão jurídica.

III – DO MÉRITO

A) Do Comprovado Crédito Extraconcursal do Banco Credor, ora Agravante

EXCELÊNCIAS, PELA ORDEM!!!

As partes celebraram 04 contratos de Cédulas de Créditos Bancários (CCB´s), tendo esses, como objetos, o financiamento bancário para aquisição de veículos em favor das empresas agravadas (CDC), ficando tais bens garantidos por alienação fiduciária até o adimplemento total das obrigações.

Ocorre que, conforme se demonstra pelos documentos anexos, as agravadas deixaram de adimplir esses referidos contratos, tornando-se inadimplentes e ensejando o direito ao credor, ora agravante, no tocante aos 04 contratos de financiamento, de exercer a faculdade de retomar tais bens que foram oferecidos em garantia por alienação fiduciária, conforme dispõe o Decreto-Lei 911/69.

Todavia, no curso dessa referida inadimplência, as empresas devedoras, ora agravadas, ajuizaram sua ação de recuperação judicial diante do seu famigerado quadro financeiro.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

Pois bem. Ocorre, Excelências, que, quando da publicação do primeiro edital, as recuperandas, agravadas, arrolaram o banco, ora agravante, como credor **EXTRACONCURSAL** pelo valor de R$ 784.015,75.

Ou seja, uma vez que, referente aos 04 (quatro) contratos, se tratam de créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial (artigo 49, § 3º da Lei 11.101/2005), de rigor o reconhecimento de que o banco credor, agravante, não se submete aos efeitos da recuperação judicial de origem.

Para melhor análise, o agravante especifica os contratos e os veículos cedidos em alienação fiduciária:

01) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CDC VEIC PJ) n.º 00333113860000007530 - Garantia Fiduciária: Veículo DAF modelo XF105 FTT 510 6X4, chassi 98PTT47MSHB102294, Placas: QCR-8748;

02) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CDC VEIC PJ) n.º 00333113860000007540 - Garantia Fiduciária: Veículo Scania modelo R480 A 6x4 3E 2P, chassi 9BSR6X400G3890199, Placas: OAT-9334;

3) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CDC VEIC PJ) n.º 00333113860000007640 - Garantia Fiduciária: Veículo DAF modelo XF105 FTT 460 SPACE CAB. AUTO 6X4, chassi 98PTT47MSEB100589, Placas: QBU-2798;

04) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CDC VEIC PJ) n.º 00333113860000007660 - Garantia Fiduciária: Veículo Mercedes-Benz modelo 2651 S/36 ACTROS 6x4, chassi 9BM938142GS038093, Placas: OUA5F62.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

Corrobora-se que os créditos do banco agravante, relacionados aos contratos onde estão oferecidos os bens como garantia fiduciária, são, por força da lei 11.101/2005, flagrantemente extraconcursais e não se sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, **conforme já reconhecido pelas próprias agravadas nos autos de piso**:

> "*Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.*
>
> ...
>
> *§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial*."

Ou seja, sem a necessidade de maiores esclarecimentos, salutar reconhecer, desde já, que o banco agravante e seus contratos estabelecidos com as empresas agravadas, acima descritos, não estão sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

B) Da Ausência de Comprovação de Essencialidade dos Veículos Alienados e da Incorreção da Ordem de Impedimento de Retomada dos Bens dados em Garantia pelos Credores Extraconcursais

A r. decisão agravada, em seu teor, traz que será estabelecida nos autos de origem uma exceção à regra de não submissão do crédito garantido por alienação fiduciária ao procedimento de recuperação judicial.

Determina a r. decisão, ora recorrida, que em respeito ao princípio da preservação da empresa, assim como na limitação prevista na parte final do §3º do art. 49, ESTÁ impedida a venda ou retirada do estabelecimento das agravadas de bens essenciais a sua atividade, aqui incluídos todos os veículos dados em garantia fiduciária pelas agravadas ao agravante nos contratos ora celebrados.

OU SEJA, DIANTE DE TAL DECISÃO, O BANCO AGRAVANTE, MESMO SENDO ELE EXTRACONCURSAL E, MESMO COM A INADIMPLÊNCIA DAS AGRAVADAS COM OS CONTRATOS, NÃO PODERÁ EFETUAR A BUSCA E APREENSÃO SOBRE OS BENS OFERECIDOS EM GARANTIA FIDUCIÁRIA.

Excelências, o direito de retomada dos bens não pode ser tolhido ao banco agravante, sob pena de desvirtuamento da natureza das garantias por alienação fiduciária.

Ainda, não poderia o MM. Juízo de origem ter declarado a essencialidade de todos os bens que compõe o acervo das empresas agravadas, devendo ser realizada uma análise detida de cada caso ou de cada bem.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

No caso, ainda que eventualmente importantes para as atividades empresariais, os bens (veículos) foram dados em garantia fiduciária, não podendo tal argumento ser utilizado para impedir a excussão dos mesmos pelo banco agravante.

Não se pode impedir que os proprietários busquem seus direitos junto ao Poder Judiciário, ainda que se trate de empresas em recuperação judicial, ressaltando que tal mudança de orientação geraria grave insegurança jurídica, pois afastaria a estabilidade do instituto e da relação entre as partes.

Ademais, Excelências, fato é que as empresas agravadas jamais fizeram uma especificação do porquê tais veículos lhe são fundamentalmente essenciais, não podendo o MM. Juízo, como fez na r. decisão recorrida, declarar de forma geral e irrestrita a essencialidade de todos os veículos arrolados pelas agravadas e impedir o direito de retomada pelos credores fiduciários, como o banco agravante.

Nesse sentido:

> "***AGRAVO DE INSTRUMENTO - BUSCA E APREENSÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - CONTRATOS DE MÚTUO - CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO GARANTIDAS POR VEÍCULOS ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE PELA DEVEDORA - ADIMPLEMENTO PARCIAL DA OBRIGAÇÃO - DECISÃO QUE DEFERIU LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DA TOTALIDADE DOS VEÍCULOS - LEGALIDADE - MORA - CONFIGURAÇÃO - ALEGAÇÃO DE EXCESSO DA EXCUSSÃO NÃO CONFIGURAÇÃO - ALEGAÇÃO DE ESSENCIALIDADE DOS BENS ALIENADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA RÉ - ALEGAÇÃO INSUFICIENTE PARA INIBIR A APANHA DOS VEÍCULOS ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE***: *O artigo 3º, caput, do Decreto n" 911/69 autoriza o deferimento de liminar de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, quando comprovada a mora ou o inadimplemento do devedor. Na espécie, devidamente*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

comprovada a mora da empresa fiduciante, mantém-se a decisão que decretou a busca e apreensão dos veículos alienados fiduciariamente, mesmo porque, em momento algum a devedora manifestou interesse de emendar a mora. RECURSO DENEGADO" (TJSP - Agravo de Instrumento nº 0008131-81.2011.8.26.0000 j. 05.04.2011 Relator Amorim Cantuária) (g.n).

Excelências, não se tem notícia nos autos de origem de que forma os 04 veículos entregues pelas agravadas, em alienação fiduciária, ao banco agravante lhe são essenciais, nem mesmo havendo provas de que esses estão de fato em posse das agravadas.

O mero fato dos bens dados ao banco agravante em garantia fiduciária serem veículos que se relacionam com o objeto social das empresas agravadas, a ESSENCIALIDADE NÃO PODE SER DECLARADA DE FORMA AUTOMÁTICA E GERAL, COMO FEZ O MM. JUÍZO NA R. DECISÃO AGRAVADA!!!

Eis nesse sentido:

"... não basta a mera alegação de que o bem é essencial à recuperação judicial; é indispensável que o devedor comprove ao juiz as características/qualidades técnicas do bem, aquelas que o tornam imprescindível para o exercício da atividade empresária em questão." (LUIS FELIPE SPINELLI, JOÃO PEDRO SCALZILLI e RODRIGO TELLECHEA, Recuperação de Empresas e Falência, 2ª ed., págs. 356/358) (g.n).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

Ainda:

"*Recuperação judicial.* ***Essencialidade de bens (maquinário agrícola) dados em garantia fiduciária ao banco agravante pelas agravadas, empresas agrícolas****. Bens que há dois anos não mais estão sendo utilizados pelas recuperandas, posto que depositados por ordem judicial de busca e apreensão.* ***Fossem imprescindíveis para o exercício da atividade empresária, consoante regra de experiência comum (art. 375 do CPC), sua ausência teria inviabilizado que as empresas continuassem a operar e a cumprir o plano de reestruturação. Decisão, que determinou a realização de diligência para verificação da essencialidade reformada****, julgando-se de pronto o mérito do incidente, posto que maduro para tanto. Recurso provido, reconhecida a não essencialidade dos bens*" (TJSP - Agravo de Instrumento nº 2043120-64.2020.8.26.0000, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Des. Cesar Ciampolini, p. 28/04/2021) (g.n).

Fato é, Excelências, que, além do agravante ser credor comprovadamente extraconcursal e seus contratos de alienações fiduciárias dos bens não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, também não há, no caso em tela, qualquer demonstração nos autos de origem qualquer relação de patrimônio essencial das empresas agravadas, não podendo ser declarada tal essencialidade de forma irrestrita.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

Portanto, não caberia ao MM. Juízo de origem determinar qualquer impedimento aos credores fiduciários e extraconcursais, como é o caso do ora agravante, de exercerem o direito de execução da garantia fiduciária prestada pelos bens que estão inseridos nos contratos bancários celebrados.

O que se busca aqui, Excelências, é o livre exercício de direito do banco agravante, credor fiduciário e extraconcursal, em ajuizar e prosseguir com ações judiciais em face dos bens que foram entregues em garantia pelas empresas agravadas.

Nesse diapasão, eis a melhor jurisprudência aplicável ao caso:

> "***Ação de busca e apreensão - alienação fiduciária*** *pedido de gratuidade da justiça feito em apelação - empresa em recuperação judicial - concessão apenas para apreciação do recurso - pedido que deverá ser apreciado posteriormente em primeiro grau -* ***devedora que não demonstra que o bem é essencial às atividades da empresa*** *- prazo de 180 dias estabelecido na lei de falências respeitado concessão de mais 60 dias - expirado o prazo, possível a busca e apreensão dos bens - sentença mantida art. 85 § 11 do CPC 2015 - apelação não provida, com observação*". (TJSP - Apelação nº 1000221-83.2016.8.26.0493, Rel. Des. Eros Piceli, 33ª Câmara de Direito Privado, j. 12/06/2017) (g.n).

ADEMAIS, NÃO HÁ QUE SER OBSTADO O DIREITO DE AÇÃO DO BANCO AGRAVANTE NEM MESMO DURENTE O *STAY PERIOD*.

Ora, não há comprovação da alegada essencialidade dos bens entregues ao agravante, tão pouco demonstrou as agravadas que não possui outros veículos que poderiam suprir a falta dos bens a serem apreendidos pelo agravante.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

Assim, não se tratando de bens essenciais, tem-se que a alienação fiduciária não se suspende durante o período de *stay*, pois não se tratando de comprovados bens essenciais, é possível a sua retirada, ainda que no período de *stay*.

Visando fulminar qualquer eventual dúvida, tem-se a seguinte orientação jurisprudencial:

> "*AGRAVO DE INSTRUMENTO*. ***ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO***. *INTERPOSIÇÃO DE DECISÃO QUE MANTEVE A LIMINAR*. ***PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA POR FORÇA DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL***. *DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DE 180 DIAS*. ***ALEGAÇÃO DE ESSENCIALIDADE DO BEM NÃO COMPROVADA***. *RECURSO IMPROVIDO. No caso, suspenso o cumprimento da liminar de busca e apreensão por decisão monocrática em tutela antecipada recursal, transcorreu o prazo de suspensão de 180 dias durante o processamento do agravo de instrumento, situação fática que, por si só, já teria o condão de esvaziar seu objeto nesse aspecto.* ***De qualquer modo, ainda que não tivesse transcorrido o referido prazo, à míngua dos documentos juntados, não é possível reverter a decisão recorrida, porque que não demonstrado tratar-se de bem de capital essencial à atividade empresarial da agravante (art. 49, § 3º, da Lei nº 11.105/2005), circunstância que não se pode presumir, no caso, especialmente considerando se tratar de um veículo de passeio de luxo (Ford Fusion 2.5, fabricação/modelo 2014/2015). Logo, não há óbice ao cumprimento da medida liminar de busca e apreensão do automóvel"*** (TJSP - Agravo de Instrumento nº 2053077-

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

94.2017.8.26.0000, 31ª Câmara de Direito Privado, Des. Adilson de Araújo, p. 25/07/2017) (g.n).

Assim, no caso em apreço, muito embora a r. decisão tenha declarada a essencialidade dos bens entregues em garantia fiduciária pelas agravadas ao agravante e impedido esse último de proceder qualquer ato para retomada de tais bens, fato é que seria necessário definir o porquê da essencialidade sobre cada bem em específico e não de modo geral.

Neste esteio, ainda que se trate de veículos que em análise superficial se relacionem com o objeto social das empresas agravadas, não há qualquer indício de que todos os veículos inseridos nos contratos entabulados com o banco agravante sejam imprescindíveis para a atividade das agravadas, sendo esse um ônus que lhe competia trazer aos autos de origem, nos termos do artigo 373, inciso II, do Novo Código de Processo Civil.

Portanto, por qualquer ângulo que se analise o caso em apreço, não andou bem o MM. Juízo em declarar a essencialidade de todos os veículos das empresas recuperandas, ora agravadas, incluindo os 04 veículos (acima descritos) entregues em garantia ao agravante e impedir o direito de retomada desses bens que foram entregues por alienação fiduciária, ainda que atrelados à créditos extraconcursais, devendo ser provido o presente agravo para reforma da r. decisão recorrida.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

IV – Do Pedido de Tutela Antecipada

O artigo 1.019, inciso I do Novo Código de Processo Civil, autoriza o relator a conceder tutela antecipada recursal no agravo, desde que presentes os requisitos constantes no artigo 995, parágrafo único do NCPC.

A não concessão da tutela antecipada pretendida, nos termos do art. 1.019, I do Novo Código de Processo Civil, **poderá acarretar inegável prejuízo ao agravante que corre o risco de ter sua garantia fiduciária impedida de ser exercida e executada mesmo diante da evidente extraconcursalidade já reconhecida pelas próprias agravadas e também da ausência de comprovação de essencialidade sobre todos os 04 veículos entregues em garantia fiduciária ao banco agravante.**

Conforme demonstrado ao longo deste recurso, a r. decisão agravada, sob a equivocada premissa de que há essencialidade dos bens, determinou o impedimento de exercício de retomado dos bens entregues em alienação fiduciária, em detrimento do direito aqui invocado pelo agravante.

Diante de tudo que aqui se expôs, contudo, o *fumus boni iuris* salta mesmo aos olhos, eis que, além ser extraconcursal o crédito do agravante, fora demonstrado que os bens alienados fiduciariamente não estão especificamente definidos nos autos de origem como essenciais.

O *periculum in mora*, por sua vez, se constata facilmente pelos prejuízos que o agravante passa a se submeter. Isso porque, caso não suspensos os efeitos da r. decisão agravada, os bens entregues em garantia ficarão injustamente na posse e uso das agravadas, mesmo sendo certo a inadimplência dessas com os contratos celebrados com o agravante.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

Assim, com o receio de grave lesão processual, bem como sua difícil reparação, nos termos do artigo 995, parágrafo único do Novo Código de Processo Civil, necessária é a concessão de tutela antecipada para a afastamento da ordem de impedimento do direito de ação do banco agravante em face dos 04 veículos que lhe foram entregues pelas agravadas em alienação fiduciária.

V) PEDIDOS E REQUERIMENTOS:

Face ao exposto, o agravante requer às Vossas Excelências, dignem-se em:

a) **deferir o pedido de Tutela Antecipada Recursal**, a fim de que seja afastada a ordem de impedimento ou suspensão do direito de retomada dos 04 veículos entregues em garantia fiduciária pelas agravadas ao agravante (Veículo DAF modelo XF105 FTT 510 6X4, chassi 98PTT47MSHB102294, Placas: QCR-8748; Veículo Scania modelo R480 A 6x4 3E 2P, chassi 9BSR6X400G3890199, Placas: OAT-9334; Veículo DAF modelo XF105 FTT 460 SPACE CAB. AUTO 6X4, chassi 98PTT47MSEB100589, Placas: QBU-2798 e Veículo Mercedes-Benz modelo 2651 S/36 ACTROS 6x4, chassi 9BM938142GS038093, Placas: OUA5F62), oficiando-se assim a instância originária, sendo ao final, dado provimento ao recurso, reformando-se a r. decisão de primeira instância, segundo o entendimento aqui exposto;

b) Submeter o presente recurso de agravo à apreciação deste Egrégio Tribunal, processando-o na forma de instrumento, eis que presentes os requisitos permissivos, por trata-se de provisão jurisprudencial de máxima urgência;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

c) Informa que dentro do prazo legal o agravante irá cumprir o determinado no art. 1018 do Código de Processo Civil;

d) **Que conhecendo deste recurso, seja dado PROVIMENTO integral, confirmando a tutela antecipada recursal a ser concedida, a fim de que seja reformada a r. decisão de Id. n.° 95949738 dos autos de origem que, com a devida *vênia*, é demasiadamente prejudicial ao agravante, devendo ser revogada a declaração geral de essencialidade, bem como afastado o impedimento do direito de retomada de todos os 04 (quatro) veículos (Veículo DAF modelo XF105 FTT 510 6X4, chassi 98PTT47MSHB102294, Placas: QCR-8748; Veículo Scania modelo R480 A 6x4 3E 2P, chassi 9BSR6X400G3890199, Placas: OAT-9334; Veículo DAF modelo XF105 FTT 460 SPACE CAB. AUTO 6X4, chassi 98PTT47MSEB100589, Placas: QBU-2798 e Veículo Mercedes-Benz modelo 2651 S/36 ACTROS 6x4, chassi 9BM938142GS038093, Placas: OUA5F62) que foram entregues pelas agravadas ao agravante por alienação fiduciária nos contratos celebrados, ainda que no curso do *stay period*, pois não há no caso em tela qualquer comprovação específica de essencialidade sobre cada um desses bens em questão, devendo ser assegurado ao banco agravante, credor extraconcursal, o direito de ação sobre todos os bens relacionados que lhe foram entregues em garantia fiduciária e, caso rejeitada a tese acima e improvido o pedido recursal, que haja a reforma da r. decisão para que, ao menos, a essencialidade e o impedimento de retomada dos referidos bens sejam limitados ao período de salvo (*stay period*), por ser medida da mais lídima e cristalina JUSTIÇA!!!!**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

SOBRAL GUZZO
ADVOGADOS

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 09 de dezembro de 2022.

MARIA RITA SOBRAL GUZZO
OAB/SP 142.246

PAULO CESAR GUZZO
OAB/SP 192.487

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121908491244200000103328423
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121908491244200000103328423
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 19/12/2022 08:49:12

VARA: PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE CUIABÁ/MT
NÚMERO ÚNICO: 1035703-97.2022.8.11.0041 – PJE
REQUERENTE(S): A.L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME.

Meritíssima Juíza:

Atento aos autos, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atuando na qualidade de fiscal da ordem jurídica, toma ciência e não se opõe aos termos da decisão judicial proferida em id. 104170808, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial das empresas **A. L. RIBEIRO – ME** e **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME**., sociedades empresárias que integram o denominado grupo econômico de fato "GRUPO GAVIÃO".

Nesta senda, com relação a intervenção do Ministério Público nas ações de Recuperação Judicial, existe um entendimento de que esta intervenção deveria ser feita de forma mínima, em razão do art. 4º da Lei nº. 11.101/2005 ter sido vetado, sob o fundamento de que obrigar a intervenção do *MP* em todos os atos dos processos que envolvam a empresa em recuperação judicial sobrecarrega a instituição, reduz a sua importância e abarrota os processos judiciais com manifestações desnecessárias.

A respeito do tema, vejamos o seguinte julgado do c. STJ:

> RECURSO ESPECIAL. PROPRIEDADE INDUSTRIAL. MARCA E TRADE DRESS. CONCORRÊNCIA DESLEAL. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **MINISTÉRIO PÚBLICO. INTERVENÇÃO. OBRIGATORIEDADE. AUSÊNCIA. NULIDADE. NÃO OCORRÊNCIA**. 1. Ação ajuizada em 15/12/2010. Recurso especial interposto em 17/3/2015 e atribuído ao Gabinete em 25/8/2016. 2. O propósito recursal é definir se a ausência de intervenção do Ministério Público no primeiro grau de jurisdição autoriza o reconhecimento da nulidade dos atos praticados em ação onde figura como parte empresa em recuperação judicial. 3. De acordo com o art. 84 do CPC/73, a nulidade decorrente de ausência de intimação do Ministério Público para manifestação nos autos deve ser decretada quando a lei considerar obrigatória sua intervenção. **4. A Lei de Falência e Recuperação de Empresas não exige a atuação obrigatória do Ministério Público em todas as ações em que empresas em recuperação judicial figurem como parte. 5. Hipótese concreta em que se verifica a ausência de interesse público apto a justificar a intervenção ministerial, na medida em que a ação em que a recuperanda figura como parte constitui processo marcado pela contraposição de interesses de índole predominantemente privada, versando sobre direitos disponíveis,**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121911495840400000103351621
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121911495840400000103351621
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 19/12/2022 11:49:59

> **sem repercussão relevante na ordem econômica ou social.** 6. A anulação da sentença por ausência de intervenção do Ministério Público, na espécie, **somente seria justificável se ficasse caracterizado efetivo prejuízo às partes**, circunstância que sequer foi aventada por elas nas manifestações que se seguiram à decisão tornada sem efeito pela Corte de origem. 7. Recurso especial provido. (STJ; REsp 1536550/RJ, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 08/05/2018, DJe 11/05/2018). (Destacamos)

Entretanto, com a devida *vênia*, no entender deste Agente Ministerial não há como negar a importância da atuação do Ministério Público para o bom e regular desenvolvimento das recuperações judiciais e falências, **principalmente com intervenções resolutivas para que os direitos das partes sejam resguardados, as fraudes sejam evitadas/combatidas e o processo tramite de forma célere e efetiva.**

Assim, a referida intervenção mínima deve ser **mitigada** em razão dos interesses sociais subjacentes a estas ações, que interferem diretamente na ordem econômica e, por vezes, em interesses primários da sociedade.

Dessa forma, frise-se: **a intervenção do Ministério Público, como fiscal da ordem jurídica, deve ser observada nestes autos sempre que houver alguma hipótese prevista na Lei 11.101/2005 e/ou no próprio art. 178 do Código de Processo Civil.**

Posto isto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atuando na qualidade de fiscal da ordem jurídica, toma ciência do deferimento do processamento desta recuperação judicial e manifesta pelo prosseguimento do feito, com a sequência dos procedimentos previstos na Lei nº 11.101/2005, rogando sua intimação pessoal de todos os atos decisórios que venham a ser proferidos por este i. Juízo, bem como requerendo a vista dos autos nas hipóteses em que se mostrar necessária a intervenção do Ministério Público, nos termos da legislação falimentar e/ou do art. 178 do CPC, afastando-se, assim, qualquer alegação posterior de nulidade da presente demanda.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
MARCELO CAETANO VACCHIANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22121911495840400000103351621
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121911495840400000103351621
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 19/12/2022 11:49:59

Scania Banco S.A.
Avenida José Odorizzi, n.º 151
09810-000 São Bernardo do Campo/ SP - Brasil
Telefone: +55 11 4104 7682

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – MT.

Autos nº 1035703-97.2022.8.11.0041

SCANIA BANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.417.016.0001-10, com escritório na Av. José Odorizzi, 151, Vila Euro, São Bernardo do Campo, SP, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por **A. L. RIBEIRO – ME** e **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - EPP**, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença por Vossa Excelência, requerer a juntada do instrumento de procuração.

Requer, ainda, a habilitação do subscritor desta, a fim de ter acesso aos autos e receber as intimações provenientes deste feito.

Finalmente, requer que todas as intimações e notificações sejam feitas exclusivamente em nome do advogado **RODRIGO SARNO GOMES**, inscrito na OAB/SP sob nº 203.990, rodrigo.gomes@scania.com, **sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

RODRIGO SARNO GOMES
OAB/SP 203.990

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:20
Número do documento: 22122113312256400000103495930
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312256400000103495930
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:23

JUCESP
16 06 21

CONVÊNIO CIESP

JUCESP PROTOCOLO
0.469.415/21-6

SCANIA BANCO S.A.
NIRE nº 35300375149
CNPJ nº 11.417.016/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2021

1. **Data, hora e local**: Em 19 de abril de 2021, às 09h00, na sede social do Scania Banco S.A. ("Banco"), localizada na Avenida José Odorizzi, nº 151, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

2. **Presença**: Presente a totalidade das acionistas do Banco, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da companhia e assinaturas apostas ao final desta ata.

3. **Composição da mesa**: Presidente: Hans Martin Sörensson; Secretário: Marcos Miguel Grosso

4. **Instalação**: A assembleia foi instalada independentemente das formalidades de convocação, em razão de estarem presentes as acionistas detentoras da totalidade das ações de emissão do Banco, conforme o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A").

5. **Ordem do dia**: Deliberar: (i) o aumento de capital, mediante a emissão de ações ordinárias, (ii) a alteração do capítulo VI do Estatuto Social que dispõe sobre a Ouvidoria do Banco; e (iii) após o exame dos itens acima, consolidar o estatuto social do Banco.

6. **A totalidade das acionistas do Banco deliberaram, por unanimidade**:

6.1 **Aumento do Capital Social.** Aprovar o aumento de capital do Banco, mediante a emissão de 140.000.000 (cento e quarenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).

6.1.1 Todas as novas ações emitidas foram subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelos acionistas Scania Finance Holding AB e Scania CV AB, proporcionalmente às respectivas participações no capital social, nos termos dos boletins de subscrição firmados pelos acionistas, integrantes à presente ata, para todos os fins e efeitos, como seus Anexos I e II.

6.1.2 Tendo em vista a aprovação do aumento do capital social e a subscrição e integralização da totalidade das novas ações emitidas, nos termos dos itens acima, os acionistas decidiram alterar o artigo 5º do estatuto social do Banco, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

"Art. 5º - O capital social é de R$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), dividido em 410.000.000 (quatrocentas e dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

6.2 Em atenção a Resolução nº 4.860 de 23 de outubro de 2020 do Banco Central do Brasil, alterar a redação do Capítulo VI – OUVIDORIA, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 19 - O Ouvidor será designado em reunião do Conselho de Administração, para mandato por prazo de 36 meses, devendo dessa designação ser dado conhecimento ao Banco Central do Brasil.

Parágrafo 1º. Será designado como Ouvidor pessoa física, residente no Brasil, de reconhecida competência, com amplo conhecimento das atividades do Banco, com perfil de gestão de atendimento a clientes e com capacidade para intermediar a solução de conflitos reais e potenciais, devendo pautar seu trabalho pela transparência, legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade e probidade, residente no Brasil.

Parágrafo 2º. O Ouvidor deverá possuir reputação ilibada, não ter impedimento legal para exercício da função e ter conhecimento das normas que regem o sistema financeiro nacional e da legislação que trata dos direitos do consumidor.

Parágrafo 3º. O Ouvidor poderá desempenhar outra atividade dentro do Banco, desde que a atividade não configure conflito de interesses ou de atribuições, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo 4º. A renúncia do Ouvidor poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias. A destituição do Ouvidor ocorrerá, por deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração, quando a postura ou o comportamento pessoal e profissional contrariar aspectos éticos e a política do Banco. No caso de destituição, o Ouvidor permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

Art. 20 - A Ouvidoria tem por finalidade:

I- Atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; e

II- Atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Art. 21 - As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

I - atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

II - prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

III - encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

IV - manter o conselho de administração, ou, na sua ausência, a diretoria da instituição, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores para solucioná-los.

Parágrafo 1º – O atendimento prestado pela ouvidoria:

I - deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante;

II - deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação; e

III - pode abranger:

a) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e

b) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

Parágrafo 2º - O prazo de resposta para as demandas não podendo ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Art. 22 - O Banco assegura que a Ouvidoria contará com condições adequadas para o seu funcionamento bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo a ela assegurado o acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições, observada a legislação relativa ao sigilo bancário."

6.3 Por fim, aprovar a nova redação do Estatuto Social do Banco, o qual, reformulado, renumerado e já consideradas as deliberações acima, passa a vigorar, em sua versão consolidada, com a redação do anexo III do presente ato.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que, depois de lida, foi aprovada por todos os acionistas. Acionistas presentes: (i) Scania Finance Holding AB (p.p. Hans Martin Sörensson e Marcos Miguel Grosso); e (ii) Scania CV AB (p.p. Hans Martin Sörensson e Marcos Miguel Grosso). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2021.

[assinaturas na página seguinte]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

MESA:

Hans Martin Sörensson
Procurador

Marcos Miguel Grosso
Secretário

SCANIA CV AB

Hans Martin Sörensson
Procurador

Marcos Miguel Grosso
Procurador

SCANIA FINANCE HOLDING AB

Hans Martin Sörensson
Procurador

Marcos Miguel Grosso
Procurador

(Esta folha de assinaturas pertence a Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Scania Banco S.A. data de 19/04/2021)

JUCESP
16 JUN 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
279.556/21-4
JUCESP

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

ANEXO I
Boletim de Subscrição Scania Finance Holding AB

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de ações ordinárias do Scania Banco S.A., ("Banco"), referente ao aumento de capital social no valor de R$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) mediante a emissão de 140.000.000 (cento e quarenta milhões) de novas ações ordinárias da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária de acionistas do Banco realizada em 19 de abril de 2021.

Identificação do subscritor
SCANIA FINANCE HOLDING AB, sociedade constituída de acordo com as leis da Suécia, com sede em Södertälje, Suécia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.935.315/0001-84, representada por seus procuradores Hans Martin Sörrenson, sueco, administrador de empresas, em união estável, portador da cédula de identidade para estrangeiros tipo RNM sob o nº F312352Y (DPF/MJ), e no CPF/ME sob o nº 107.990.161-28, e Marcos Miguel Grosso, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.395.789-9 e do CPF/ME nº 132.428.288-60, ambos com escritório no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida José Odorizzi, nº 151.

Cálculo do valor de integralização		
Preço de emissão das ações ordinárias: R$ 1,00	Quantidade de ações ordinárias subscritas: 139.986.000	Preço total de integralização: R$ 139.986.000,00

Forma de pagamento do valor de integralização
À vista, em moeda corrente nacional.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2021

SCANIA FINANCE HOLDING AB
Por: Hans Martin Sörensson e Marcos Miguel Grosso

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

ANEXO II
Boletim de Subscrição Scania CV AB

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de ações ordinárias do Scania Banco S.A., ("Banco"), referente ao aumento de capital social no valor de R$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) mediante a emissão de 140.000.000 (cento e quarenta milhões) de novas ações ordinárias da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária de acionistas do Banco realizada em 19 de abril de 2021.

Identificação do subscritor
SCANIA CV AB, sociedade constituída de acordo com as leis da Suécia, com sede em Södertälje, Suécia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.722.470/0001-82, representada por seus procuradores Hans Martin Sörrenson, sueco, administrador de empresas, em união estável, portador da cédula de identidade para estrangeiros tipo RNM sob o nº F312352Y (DPF/MJ), e no CPF/ME sob o nº 107.990.161-28, e Marcos Miguel Grosso, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.395.789-9 e do CPF/ME nº 132.428.288-60, ambos com escritório no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida José Odorizzi, nº 151.

Cálculo do valor de integralização		
Preço de emissão das ações ordinárias: R$ 1,00	Quantidade de ações ordinárias subscritas: 14.000	Preço total de integralização: R$ 14.000,00

Forma de pagamento do valor de integralização
À vista, em moeda corrente nacional.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2021

SCANIA CV AB
Por: Hans Martin Sörensson e Marcos Miguel Grosso

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

ANEXO III
Estatuto Social

SCANIA BANCO S.A.
NIRE nº 35300375149
CNPJ/MF nº 11.417.016/0001-10

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1º - O Scania Banco S.A. ("Banco") é uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto social ("Estatuto") e pelas disposições legais, e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º - O Banco tem a sua sede e foro na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida José Odorizzi, nº 151.

Parágrafo Único - O Banco poderá instalar e encerrar filiais, agências, dependências, postos em todo o território nacional conforme determinado pela diretoria e no exterior mediante aprovação do Conselho de Administração, desde que atendidas as normas regulamentares em vigor.

Art. 3º – O objeto social do Banco é a prática das operações ativas, passivas e acessórias que, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, podem ser executadas pelas instituições financeiras detentoras de (i) carteira de investimento, (ii) carteira de crédito, financiamento e investimento e (iii) carteira de arrendamento mercantil.

Art. 4º - O prazo de duração do banco é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), dividido em 410.000.000 (quatrocentas e dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Art. 6º - O Banco está autorizado a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, até o limite de R$ 300.000.000 (trezentos milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Art. 7º - É vedado ao Banco emitir debêntures e partes beneficiárias.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8º - A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e este Estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao Banco e tomar as resoluções que julgar convenientes a sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, através de seu Presidente, podendo ainda ser convocada pelo Conselho Fiscal ou por acionista nos casos

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

previstos em lei. As Assembleias Gerais serão presididas por um representante do acionista escolhido dentre os presentes, que escolherá alguém para secretariar os trabalhos.

Parágrafo 2º - O modo de convocação, bem como o quórum de instalação da Assembleia Geral serão os estabelecidos, como regra, na lei.

Parágrafo 3º - Qualquer deliberação da Assembleia Geral será tomada por acionistas ou acionistas que represente(m), no mínimo, a maioria das ações com direito a voto presentes em referida Assembleia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei nº. 6.404/76 ou por este Estatuto.

Parágrafo 4º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por um procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador do Banco ou advogado, devendo o instrumento de mandato ser depositado na sede do Banco no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A administração do Banco competirá ao Conselho de Administração e a Diretoria.

Art. 10 - Os conselheiros e diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, após a homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Único - O prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

Art. 11 - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos conselheiros e dos diretores, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer o valor da remuneração individual de cada conselheiro e de cada diretor, inclusive estipular critério de reajustamento.

Seção I – Conselho de Administração

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, eleitos, na forma da lei, pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. O prazo de mandato dos conselheiros será de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dentre os membros eleitos, a Assembleia Geral escolherá o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 3 (três) vezes ao ano e, extraordinariamente, por convocação do Presidente em exercício, ou por convocação de pelo menos 2 (dois) de seus membros, em conjunto. Para a instalação, funcionamento e deliberação do Conselho de Administração será exigida a presença da maioria dos seus membros.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

Parágrafo 3º - Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao secretário da reunião por carta, fac-símile ou correio eletrônico.

Parágrafo 4º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente em exercício, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo 5º - Além das demais atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios;

II - eleger e destituir os diretores, bem como determinar as suas atribuições;

III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do Banco, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

IV - convocar a Assembleia Geral, quer as ordinárias, quer as extraordinárias;

V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

VI - manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando solicitado pela Diretoria;

VII - escolher e destituir os auditores independentes;

VIII - declarar dividendos intermediários à conta de lucro apurado por ocasião de balanço semestral, de lucros acumulados e de reservas de lucros;

IX – estabelecer a remuneração individual dos administradores, de acordo com o previsto no Art. 11 deste Estatuto;

X - decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;

XI - deliberar sobre: (a) a instalação, transferência ou extinção de dependências do Banco; (b) a aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas, coligadas e interligadas; e,

XII - supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal.

Art. 13 - No caso de vacância de cargo de conselheiro, o substituto poderá ser nomeado pelos conselheiros remanescentes, nos termos previstos no Art. 150 da Lei nº 6.404/76 e seu nome será submetido à homologação do Banco Central do Brasil, e servirá até a primeira Assembleia Geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

imediatamente para proceder à nova eleição. No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria convocar imediatamente a Assembleia Geral para eleição dos conselheiros substitutos.

Seção II - Diretoria

Art. 14 - A administração e representação do Banco competirá à Diretoria, a qual será composta por 2 (dois) ou mais diretores, observando-se, no entanto, o número máximo de 10 (dez) diretores, de acordo com as designações a seguir:

(a) um Diretor-Presidente;

(b) um Diretor Financeiro;

(c) um Diretor de Crédito; e

(d) até 7 (sete) Diretores Executivos sem denominação específica.

Parágrafo 1º - Os diretores, que poderão ser acionistas ou não, serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, dispensados de oferecer garantia de gestão.

Parágrafo 2º - O prazo do mandato dos diretores será de 3 (três) anos, permitida a reeleição. No caso de vacância de cargo de diretor, a eleição do substituto será da competência do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

Parágrafo 4º - Em casos de ausências ou impedimentos dos Diretores, estes serão substituídos conforme as regras de prioridade estabelecidas abaixo:

i) o Diretor Presidente será substituído preferencialmente pelo Diretor Financeiro, seguido do Diretor de Crédito e, após, dos Diretores Executivos sem designação específica;

ii) o Diretor Financeiro será substituído preferencialmente pelo Diretor Presidente, seguido do Diretor de Crédito e, após, dos Diretores Executivos sem designação específica;

iii) o Diretor de Crédito será substituído preferencialmente pelo Diretor Presidente, seguido do Diretor Financeiro e, após dos Diretores Executivos sem designação específica; e

iv) os Diretores Executivos sem designação espec1fica serão substituídos por qualquer Diretor, preferencialmente por outro Diretor Executivo sem designação específica.

Parágrafo 5º - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente em exercício e deliberará por maioria de votos, com a presença da maioria de seus membros, sendo um deles, necessariamente, o referido Diretor Presidente em exercício, ao qual caberá, além do voto pessoal, o de qualidade.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

Parágrafo 6º - Compete à Diretoria a condução geral dos negócios do Banco e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular e a consecução do seu objeto social.

Parágrafo 7º - Compete ao Diretor-Presidente, privativamente:

I - dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores;

II - coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração do Banco, bem como a sua apresentação aos acionistas;

III - estabelecer, em conjunto com os demais diretores, metas e objetivos para o Banco;

IV - conduzir, em caráter amplo, os negócios do Banco, acompanhando todas as atividades, bem como aprovando planos, programas, projetos, políticas, metas e estratégias; e

V - convocar e presidir as reuniões da Diretoria, assim como propor matérias para sua deliberação e dar execução às decisões tomadas.

Parágrafo 8º - Compete ao Diretor Financeiro:

I – assegurar que os controles financeiros do Banco estão em linha com as políticas adotadas pelo grupo Scania;

II – garantir que as políticas de capital e liquidez aprovadas pelo Conselho de Administração estão sendo cumpridas e os níveis de capital do Banco permanecem em linha com as regras definidas pelo Banco Central do Brasil;

III - assegurar que as linhas de crédito e reservas de liquidez garantam de forma permanente a continuidade dos negócios e o desenvolvimento do Banco;

IV – assegurar o cumprimento das regras fiscais definidas pela Receita Federal do Brasil;

V – preparar material para apresentação e discussão nas reuniões do Conselho de Administração, quando for o caso, e diligenciar para que a Diretoria atenda regularmente às reuniões do Conselho de Administração; e

VI - substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários, na forma prevista neste Estatuto.

Parágrafo 9º - Compete ao Diretor de Crédito:

I - estabelecer as diretrizes para a concessão de crédito e os procedimentos de cobrança, garantindo aderência às normas legais e regulatórias aplicáveis;

II - assegurar o cumprimento das Políticas de Crédito e Cobrança definidas pelo Conselho de Administração;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

III - administrar a classificação de rating de crédito de acordo com as normas regulatórias aplicáveis;

IV - administrar o portfólio de crédito, visando garantir a maximização do lucro e observando o nível de exposição ao risco de crédito definido pelo Conselho de Administração;

V – administrar os processos jurídicos iniciados por escritórios de advocacia terceirizados ou internamente;

VI - administrar a guarda, transferência e venda de veículos apreendidos resultantes de ações jurídicas e garantir, nos processos de venda dos bens, o melhor retomo financeiro possível;

VII - substituir o Diretor Presidente e em suas ausências ou impedimentos temporários, na forma prevista neste Estatuto.

Parágrafo 10º - Compete aos demais diretores especificamente:

I - substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários, na forma prevista neste Estatuto;

II - colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições;

III - ter sob sua responsabilidade o suporte e apoio de infraestrutura necessária a todas as unidades do Banco, objetivando a excelência nos processos com eficiência de custos;

IV - administrar e supervisionar as áreas e as atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente;

V - estabelecer, em conjunto com o Diretor Presidente e demais Diretores, metas e objetivos para o Banco;

VI - supervisionar a atuação de colaboradores que estiverem sob sua supervisão direta e acompanhamento dos respectivos desempenhos; e

VI - conduzir as atividades do Banco no âmbito operacional ou no âmbito de serviços de especial relevância, conforme instruções do Diretor-Presidente.

Parágrafo 11º - O Diretor Presidente poderá outorgar outras atribuições aos demais diretores no interesse do Banco, inclusive propor ao Conselho de Administração a acumulação de cargos, na forma da legislação em vigor.

Seção III – Representação do Banco

Art. 15 - O Banco será representado e validamente obrigado pela assinatura de 2 (dois) de seus diretores em conjunto ou de 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador constituído nos

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

termos do artigo 16 abaixo, os quais poderão, em conjunto, assumir obrigações ou exercer direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para o Banco.

Art. 16 – O Banco poderá ainda ser representado por procurador(es), investido(s) por meio de instrumento público ou particular de mandato contendo poderes específicos e prazo determinado de no máximo 1 (um) ano de vigência, exceto nos casos de procurações com a cláusula "*ad judicia*", em que o mandato pode ser outorgado por prazo indeterminado.

Art. 17 - É vedado aos diretores a prática de qualquer ato ou operação que obrigue o Banco em negócios estranhos ao objeto social do Banco, inclusive a prestação de garantias que não estejam relacionadas aos negócios do Banco, bem como receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício do cargo.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Art. 18 - O Banco terá um Conselho Fiscal, o qual funcionará, de maneira não permanente, na forma e com a competência estabelecidas na lei, nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, nos exercícios em que for instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará a respectiva remuneração.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Parágrafo 3º - A investidura no cargo dependerá da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO VI – OUVIDORIA

Art. 19 - O Ouvidor será designado em reunião do Conselho de Administração, para mandato por prazo de 36 meses, devendo dessa designação ser dado conhecimento ao Banco Central do Brasil.

Parágrafo 1º. Será designado como Ouvidor pessoa física, residente no Brasil, de reconhecida competência, com amplo conhecimento das atividades do Banco, com perfil de gestão de atendimento a clientes e com capacidade para intermediar a solução de conflitos reais e potenciais, devendo pautar seu trabalho pela transparência, legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade e probidade, residente no Brasil.

Parágrafo 2º. O Ouvidor deverá possuir reputação ilibada, não ter impedimento legal para exercício da função e ter conhecimento das normas que regem o sistema financeiro nacional e da legislação que trata dos direitos do consumidor.

Parágrafo 3º. O Ouvidor poderá desempenhar outra atividade dentro do Banco, desde que a atividade não configure conflito de interesses ou de atribuições, nos termos da legislação vigente.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

Parágrafo 4º. A renúncia do Ouvidor poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias. A destituição do Ouvidor ocorrerá, por deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração, quando a postura ou o comportamento pessoal e profissional contrariar aspectos éticos e a política do Banco. No caso de destituição, o Ouvidor permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

Art. 20 - A Ouvidoria tem por finalidade:

I- Atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; e

II- Atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Art. 21 - As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

I - atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

II - prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

III - encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

IV - manter o conselho de administração, ou, na sua ausência, a diretoria da instituição, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores para solucioná-los.

Parágrafo 1º – O atendimento prestado pela ouvidoria:

I - deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante;

II - deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação; e

III - pode abranger:

a) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e

b) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

Parágrafo 2º - O prazo de resposta para as demandas não podendo ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Art. 22 - O Banco assegura que a Ouvidoria contará com condições adequadas para o seu funcionamento bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo a ela assegurado o acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil, com término em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 24 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras na forma como estabelecido na legislação vigente.

Parágrafo Único – A Diretoria fará levantar balanço semestral, na forma da legislação especial vigente.

CAPÍTULO VIII - LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS

Art. 25 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à formação de reserva legal, até que atinja a 20% (vinte por cento) do capital social.

Art. 26 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido do exercício à formação de reservas de contingências.

Art. 27 - A Assembleia Geral deverá, por proposta da Diretoria, destinar pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício, após as destinações da reserva legal e das reservas de contingências, se houver, para a distribuição de dividendos.

Parágrafo 1º - Na forma do Art. 12, parágrafo 5º, inciso VIII, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucro apurado por ocasião de balanço semestral, de lucros acumulados e de reservas de lucros.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, prescreverão em favor do Banco.

Art. 28 - O saldo do lucro líquido do exercício, verificado após as distribuições acima previstas, será transferido para a conta Reserva de Lucros – Reservas Estatutárias ficando à disposição da Assembleia Geral. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá manter naquela conta, até o limite de 95% (noventa e cinco por cento)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
16 06 21

do valor do capital social integralizado, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas do Banco.

Art. 29 - A Assembleia Geral, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente poderá deliberar a distribuição de dividendos em montante inferior ao estabelecido no Art. 27.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às instituições financeiras, sendo decididos ou solucionados pela Administração à luz desses diplomas legais.

****

MESA:

Hans Martin Sörensson
Procurador

Marcos Miguel Grosso
Secretário

SCANIA CV AB

Hans Martin Sörensson
Procurador

Marcos Miguel Grosso
Procurador

SCANIA FINANCE HOLDING AB

Hans Martin Sörensson
Procurador

Marcos Miguel Grosso
Procurador

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
01 09 22

JUCESP PROTOCOLO
2.150.174/22-4

SCANIA BANCO S.A.

CNPJ nº 11.417.016/0001-10
NIRE 35.300.375.149

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de junho de 2022, às 11 horas, na sede social do Scania Banco S.A. ("Banco"), situada na Avenida José Odorizzi, nº 151, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Foram convocados previamente os Conselheiros para participação da Reunião do Conselho de Administração do Banco, na forma do artigo 12, §2° do estatuto social.

3. PRESENÇA: Presente a totalidade de seus membros, tendo o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jonas Peter Ahlstedt, e o Conselheiro, Sr. Fabio José de Souza, participado do conclave por meio de conferência telefônica, conforme autorizado pelo §3º do artigo 12 do estatuto social do Banco. A presença dos Conselheiros está registrada ao final da presente ata, assim como no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração do Banco.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **Jonas Peter Ahlstedt**. Secretário: **Hans Martin Sörensson**

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a eleição do Sr. **Alexandre Hideo Yoda** ao cargo de Diretor Financeiro do Banco, e **(ii)** a ratificação dos membros da Diretoria.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1 Na presente data, os membros do Conselho, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 12, § 5º do Estatuto Social do Banco, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

A eleição do Sr. **Alexandre Hideo Yoda**, brasileiro, casado, bancário, portador da célula de identidade RG nº 22.087.788-9, e inscrito no CPF/ME sob nº 166.479.388-77, com endereço comercial na Avenida José Odorizzi, nº 151, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, ao cargo de **Diretor Financeiro** do Banco;

6.1.2. O mandato do Diretor ora eleito se estende até a posse dos Diretores que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, sendo permitida sua reeleição nos termos do parágrafo 2º, artigo 14 do Estatuto Social do Banco.

6.1.3. A investidura do Diretor ora eleito em seu cargo fica condicionada à homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil e à assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria do Banco.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

JUCESP
01 09 22

Mesa:

HANS MARTIN SORENSSON:10799016128
Digitally signed by HANS MARTIN SORENSSON:10799016128
Date: 2022.06.30 08:48:37 -03'00'

Hans Martin Sörensson

Diretor Eleito:

ALEXANDRE HIDEO YODA:16647938877
Digitally signed by ALEXANDRE HIDEO YODA:16647938877
Date: 2022.07.04 15:09:44 -03'00'

Alexandre Hideo Yoda

ANEXO I - Declaração de voto do Presidente do Conselho de Administração - Sr. Jonas Peter Ahlstedt

ANEXO II - Declaração de voto do Conselheiro de Administração - Sr. Fabio José de Souza

(Essa página de assinaturas pertence à ata da Reunião do Conselho de Administração do Scania Banco S.A. realizada em 22/06/2022)

JUCESP
01 SET 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
452.495/22-2
JUCESP

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

Remorino Ana

From: Ahlstedt Peter
Sent: quinta-feira, 30 de junho de 2022 20:02
To: Sörensson Martin
Cc: Remorino Ana
Subject: SUBJECT: Declaração de voto do Presidente do C.A. – ref. Reunião do Conselho de Administração do Scania Banco S.A. de 22/06/2022

SUBJECT: Declaração de voto do Presidente do C.A. – ref. Reunião do Conselho de Administração do Scania Banco S.A. de 22/06/2022

Caro Sr. Martin Sörensson,

Em atenção às disposições constantes no §3º do artigo 12 do estatuto social do Scania Banco S.A. ("Banco"), faço referência ao meu voto proferido na Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 22 de junho de 2022, DECLARANDO expressamente ter votado favoravelmente à pauta constante na ordem do dia da referida reunião.

Neste sentido e na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Banco, declaro ter aprovado a nomeação do Sr. Alexandre Hideo Yoda ao cargo de Diretor Financeiro do Banco.

A referida declaração de voto, a ser devidamente rubricada pelo secretário da reunião, deverá ser anexada à ata de Reunião do Conselho de Administração, na forma do Anexo I.

Sendo o que cumpria para o momento, permaneço à disposição.

Atenciosamente, Sr. Jonas Peter Ahlstedt

//P

HANS MARTIN SORENSSON: 10799016128

Digitally signed by HANS MARTIN SORENSSON:10799016128
DN: CN=R, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30591001000119, OU=presencial, CN=HANS MARTIN SORENSSON:10799016128
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.07.01 15:00:20-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

Num. 106717641 - Pág. 19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

Remorino Ana

From: Jose de Souza Fabio
Sent: quarta-feira, 29 de junho de 2022 09:02
To: Sörensson Martin
Subject: Declaração de voto do Conselheiro do C.A. – ref. Reunião do Conselho de Administração do Scania Banco S.A. de 22/06/2022

Caro Sr. Martin Sörensson,

Em atenção às disposições constantes no §3º do artigo 12 do estatuto social do Scania Banco S.A. ("Banco"), faço referência ao meu voto proferido na Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 22 de junho de 2022, DECLARANDO expressamente ter votado favoravelmente à pauta constante na ordem do dia da referida reunião.

Neste sentido e na qualidade de Conselheiro de Administração do Banco, declaro ter aprovado a nomeação do Sr. Alexandre Hideo Yoda ao cargo de Diretor Financeiro do Banco.

A referida declaração de voto, a ser devidamente rubricada pelo secretário da reunião, deverá ser anexada à ata de Reunião do Conselho de Administração, na forma do Anexo II.

Sendo o que cumpria para o momento, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Souza
Vice President & Managing Director | Scania Commercial Operations Brazil
Address: Av. José Odorizzi, 151 - S.B.Campo - SP - Brazil - CEP 09810-902

SCANIA

SCIENCE BASED TARGETS

HANS MARTIN SORENSSON: 10799016128

Digitally signed by HANS MARTIN SORENSSON:10799016128
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30581001000115, OU=presencial, CN=HANS MARTIN SORENSSON:10799016128
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.07.01 15:02:09-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

Num. 106717641 - Pág. 20

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 18448/2022–BCB/Deorf/GTSP3
Processo 211734

São Paulo, 12 de agosto de 2022

Ao
Scania Banco S.A.

A/C. dos Senhores
Hans Martin Sörensson – Diretor Presidente; e
Carlos José Rivera de Oliveira – Diretor Executivo

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou a eleição do Sr. Alexandre Hideo Yoda, CPF 166.479.388-77, para o cargo de Diretor Financeiro, com mandato que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme deliberado na RCA realizada em 22 de junho de 2022.

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

3. Ressaltamos que não serão devolvidos os atos societários autenticados nos processos de autorização conduzidos pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf). Dessa forma, o arquivamento no Registro do Comércio deverá ser realizado mediante apresentação deste Ofício.

Atenciosamente,

Lucio Mario Ferreira
Gerente-Técnico

Marcia Morales
Coordenadora

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP3)
E-mail: gtsp3.deorf@bcb.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

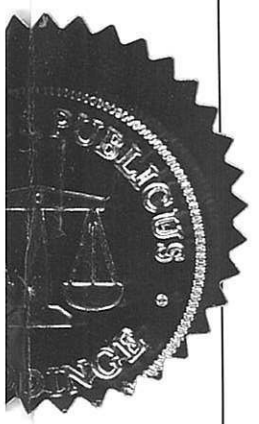

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. **Country**: Sweden

   This public document

2. **has been signed by** Dennis Harding

3. **acting in the capacity of** Notary Public

4. **bears the seal/stamp of** Notarius publicus in Södertälje

Certified

5. **at** Huddinge **6. The** 6 th, May 2021

7. **by** Notary Public in Huddinge Peter Bergqvist

8. **No.** 6204

9. **Seal/stamp** **10. Signature**

Peter Bergqvist

ADVOKAT PETER BERGQVIST
Notarius Publicus
Fullerstatorget 6, 141 35 Huddinge
08-798 62 00
peter@peterlaw.se

POWER OF ATTORNEY

SCANIA CV AB, company duly incorporated under the laws of Sweden, with headquarters in Södertälje, in Sweden, enrolled in the Brazilian Ministry of Finance's Corporate Taxpayer Registry (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, or CNPJ/MF) under Nº 05.722.470/0001-82, represented by Messrs. **JOHAN HAEGGMAN** and **HANS TARDELL** ("Grantor"), hereby appoints and constitutes as their attorney-in-fact **MARCOS MIGUEL GROSSO**, brazilian citizen, economist, married, RG 19.395.789-9, enrolled in CPF/MF under No. 132.428.288-60 and **HANS MARTIN SORENSSON**, Swedish citizen, business administrator, steady union, holder of Brazilian ID (RNM) F312352Y DPF/MJ, and holder of Brazilian tax ID (CPF) 107.990.161-28; all with commercial address at. Av. José Odorizzi, 151 in the city of São Bernardo do Campo, State of São Paulo, ("Grantees"), to represent Grantor is his capacity as shareholder of **SCANIA BANCO S.A** ("Company"), enrolled in the Brazilian Ministry of Finance's Corporate Taxpayer Registry (*Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda*, or CNPJ/MF) under No. 11.417.016/0001-10. Grantees, acting always in pairs, regardless of appointment order, are empowered specifically to (i) subscribe, pay in, acquire, dispose of and/or transfer shares issued by Company; (ii) sign any and all corporate documents of the Company, including, without limitation, minutes of shareholder meetings, meetings, share subscription lists and corporate books; (iii) attend the Company's shareholder meetings, with powers to exercise any and all rights if Grantor therein, including, without limitation,

PROCURAÇÃO

SCANIA CV AB, sociedade devidamente constituída de acordo com as Leis da Suécia, com sede em Södertälje, na Suécia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.722.470/0001-82, neste ato representada pelos Srs. **JOHAN HAEGGMAN** e **HANS TARDELL** ("Outorgante"), pelo presente instrumento nomeia e constitui como seus procuradores **MARCOS MIGUEL GROSSO**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade nº 19.395.789-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.428.288-60 e **HANS MARTIN SORENSSON**, sueco, administrador de empresas, em união estável, portador da cédula de identidade para estrangeiros tipo RNM sob o nº F312352Y (DPF/MJ), e no CPF/ME sob o nº 107.990.161-28, todos com endereço comercial à Av. José Odorizzi, 151 no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, ("Outorgados"), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista do **SCANIA BANCO S.A** ("Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 11.417.016/0001-10. Os outorgados são nomeados para representar o Outorgante, devendo agir sempre em conjunto de dois, independentemente da ordem de nomeação, com poderes específicos para (i) subscrever, integralizar, adquirir, ceder, alienar e/ou transferir ações emitidas pela Companhia; (ii) assinar todo e qualquer documento societário da Companhia, incluindo, mas sem se limitar, as atas de assembleias gerais e/ou reuniões, listas ou boletins de subscrição de ações da Companhia e livros mercantis da Companhia; (iii) comparecer nas assembleias gerais, com poderes para exercer todo e qualquer direito pertencente ao Outorgante,

voting rights, in respect of any and all matters discussed at such meetings; (iv) receive summons and notices in any legal and/or administrative proceedings initiated against the Grantor in the Federative Republic of Brazil, in accordance with Article 119 of Law Nº 6.404 of December 15, 1976; (v) delegate (*substabelecer*) to third parties any and all powers conferred on Grantees for the fulfillment of the purposes of this power-of-attorney; and (vi) take any other measures as may be necessary for the fulfillment of this power-of-attorney, which shall be valid until and including April 30th 2023 from the date hereof, unless earlier revoked by either party. The Grantor hereby ratifies all acts jointly performed by the Grantees on his behalf prior to the issuance of this power-of-attorney related to the scope of this power-of-attorney. In case of discrepancies between the English and Portuguese versions of this instrument, the Portuguese version shall govern.

Södertälje - Sweden, April 22nd, 2021

incluindo, mas sem se limitar, o direito de voto, sobre toda e qualquer matéria que seja deliberada na assembleia geral; (iv) receber citações e notificações em quaisquer processos judiciais ou administrativos propostos em face do Outorgante no Brasil, nos termos do artigo 119 da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976; (v) substabelecer esta a terceiros, com ou sem reserva de poderes, para o atendimento dos propósitos específicos desta procuração; e (vi) tomar quaisquer outras medidas necessárias para o fiel cumprimento desta procuração, que será válida até e inclusive 30 de abril de 2023 contado a partir da presente data, a não ser que antes revogada pelo Outorgante ou pelos Outorgados. Por meio desta, o Outorgante ratifica todos os atos praticados em conjunto pelos Outorgados em seu nome anteriores a esta procuração e relacionados com o objeto desta procuração. No caso de discrepâncias entre as versões em português e em inglês deste instrumento, deverá prevalecer a versão em português.

Södertälje - Suécia, 22 de abril de 2021

SCANIA CV AB

Johan Haeggman Hans Tardell

SCANIA CV AB

Johan Haeggman Hans Tardell

It is hereby certified that

Johan Haeggman and Hans Tardell

whose identity has been duly proved, has personally signed this document.

Södertälje, Sweden 6/5 2021

Ex officio:

Notary Public

Advokat
DENNIS HARDING
Storgatan 1,
151 72 Södertälje
+46 8 550 306 99

NOTARIUS PUBLICUS
SÖDERTÄLJE KOMMUN
I SÖDERTÄLJE

NOTARIUS PUBLICUS
NOTARIUS PUBLICUS

OFICIAL DE REG. TIT DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

273560

MICROFILME Nº

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. **Country**: Sweden

   This public document

2. **has been signed by** Dennis Harding

3. **acting in the capacity of** Notary Public

4. **bears the seal/stamp of** Notarius publicus in Södertälje

Certified

5. **at** Huddinge — **6. The** 10 th, June 2022

7. **by** Notary Public in Huddinge Peter Bergqvist

8. **No.** 7184

9. **Seal/stamp** — **10. Signature**

Peter Bergqvist

ADVOKAT PETER BERGQVIST
Notarius Publicus
Gymnasievägen 22, 141 38 Huddinge
08-798 62 00

OFICIAL DE REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

POWER OF ATTORNEY

SCANIA FINANCE HOLDING AB, company duly incorporated under the laws of Sweden, with headquarters in Södertälje, in Sweden, enrolled in the Brazilian Ministry of Finance's Corporate Taxpayer Registry (*Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda*, or CNPJ/MF) under No. 10.935.315/0001-84, represented by Messrs. **PETER AHLSTEDT** and **HENRIK ORRLING** ("Grantor"), hereby appoints and constitutes as their attorney-in-fact Messrs. **Hans Martin Sörensson**, Swedish citizen, business administrator, steady union, RNE F312352Y (DPF/MJ), enrolled in CPF/ME under Nº 107.990.161-28, and **Alexandre Hideo Yoda**, Brazilian citizen, married, banker, RG nº 22.087.788-9, enrolled in CPF/ME number 166.479.388-77, both with commercial address at Av. José Odorizzi, 151 in the city of São Bernardo do Campo, State of São Paulo, ("Grantees"), to represent, with the special purpose, the Grantor as quota holder/shareholder of any Brazilian entity in which the Grantor holds equity. Grantees, acting always in pairs, are empowered specially to **(i)** subscribe, pay in, acquire, dispose of and/or transfer shares owned by the Grantor, increase or decrease Grantor's equity stake in owned companies, declare and pay profits, dividends or interest on capital; **(ii)** decide how the company's financial results are to be applied **(iii)** sign any and all corporate documents of the companies, including, without limitation, minutes of shareholder meetings, meetings, share subscription lists and corporate books; **(iv)** attend companies' shareholder meetings, with powers to exercise any and all rights of Grantor therein, including, without limitation, voting rights, in respect of any and all matters discussed at such meetings; **(v)** represent the Grantor with full powers to manage the Company's assets and rights in Brazil, in or out of court, before public authorities such as the Brazil Central Bank, the Federal Securities Commission, the Boards of Trade, Notaries and the Court Records Offices, Financial Institutions and the Brazil Federal Revenue, any State Revenue Department; City Hall of any Brazilian municipality; other authorities, such as the National Social Security Institute (INSS); regulatory agencies; Caixa Economica Federal; Real Estate Registry Offices; government ministries; and any other government offices that require the attendance of the Grantor, with powers to deal and settle any issues related to the Grantor´s enrollment with the Brazil National Registry of Corporate Entities - CNPJ, and before third parties, including the power to receive notifications and to accept service of process; this authority must be limited to the scope of activities listed in clause a to f herein; **(vi)** receive summons and notices in any legal and/or administrative proceedings initiated against the Grantor in the Federative Republic of Brazil, in accordance with Article 119 of Law No. 6,404, of December 15, 1976. **(vii)** delegate (*substabelecer*) to third parties any and all powers conferred on Grantees for the fulfillment of the purposes of this power-of-attorney; and **(viii)** take any other measures as may be necessary for the fulfillment of this power-of-attorney, **which shall be valid until July 31th of 2024**, from the date hereof, unless earlier revoked by either party. The Grantor hereby ratifies all acts jointly performed

PROCURAÇÃO

273560

SCANIA FINANCE HOLDING AB, sociedade devidamente constituída de acordo com as Leis da Suécia, com sede em Södertälje, na Suécia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 10.935.315/0001-84, neste ato representada pelos Srs. **PETER AHLSTEDT** e **HENRIK ORRLING** ("Outorgante"), pelo presente instrumento nomeia e constitui como seus procuradores os Srs. **Hans Martin Sörensson**, sueco, em união estável, administrador de empresas, inscrito no RNM sob o nº F312352Y (DPF/MJ), e no CPF/ME sob o nº 107.990.161-28, e **Alexandre Yoda**, brasileiro, casado, bancário, portador da célula de identidade RG nº 22.087.788-9, e inscrito no CPF/ME sob nº 166.479.388-77; ambos com endereço comercial à Av. José Odorizzi, 151 no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, ("Outorgados"), para a finalidade especial de representar o Outorgante na qualidade de quotista/acionista de qualquer sociedade Brasileira em que o Outorgante tenha participação. Os outorgados são nomeados para representar o Outorgante, devendo agir sempre em conjunto de dois, com poderes especiais para **(i)** subscrever, integralizar, adquirir, ceder e/ou transferir ações detidas pelo Outorgante, aumentar ou reduzir a participação do Outorgante nas sociedades que tenha participação; declarar e pagar lucros, dividendos ou juros sob capital próprio; **(ii)** deliberar sobre os resultados da sociedade; **(iii)** assinar todo e qualquer documento societário das sociedades, incluindo, mas sem se limitar, as atas de assembleias gerais e/ou reuniões, listas ou boletins de subscrição de ações das sociedades e seus livros mercantis; **(iv)** comparecer nas assembleias gerais, com poderes para exercer todo e qualquer direito pertencente ao Outorgante, incluindo, mas sem se limitar, o direito de voto, sobre toda e qualquer matéria que seja deliberada na assembleia geral; **(v)** representar a Outorgante com amplos poderes para administrar os bens e direitos da Sociedade no Brasil, em juízo e fora dele, perante repartições públicas, tais como, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliário, as Juntas Comerciais e os Cartórios de Notas e Registro de Títulos e Documentos, Instituições Financeiras, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita de todos os Estados; Prefeituras de qualquer município no território brasileiro; autarquias como Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS); agências reguladoras; Caixa Econômica Federal; Cartórios de Registro de imóveis; Ministérios governamentais; e outras repartições públicas em que for exigido o comparecimento da Outorgante, podendo tratar e resolver quaisquer questões relativas à inscrição da Outorgante perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, e perante terceiros; **(vi)** receber citações e notificações em quaisquer processos judiciais ou administrativos propostos em face do Outorgante no Brasil, nos termos do artigo 119 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976; **(vii)** substabelecer esta a terceiros, com ou sem reserva de poderes, para o atendimento dos propósitos específicos desta procuração; e **(viii)** tomar quaisquer outras medidas necessárias para o fiel cumprimento desta procuração, **que será válida até 31 de Julho de 2024**, contado a partir da presente data, a não ser

by the Grantees on his behalf prior to the issuance of this power-of-attorney related to the scope of this power-of-attorney. In case of discrepancies between the English and Portuguese versions of this instrument, the Portuguese version shall govern.

Södertälje, Sweden, June 08th, 2022.

SCANIA FINANCE HOLDING AB

Peter Ahlstedt Henrik Orrling

It is hereby certified that
Peter Ahlstedt and Henrik Orrling
whose identity has been duly proved, has personally signed this document.
Södertälje, Sweden 10/6 2022
Ex officio:

Notary Public

Advokat
DENNIS HARDING
Storgatan 1,
151 72 Södertälje
+46 8 550 306 99

que antes revogada pelo Outorgante ou pelos Outorgados. Por meio desta, o Outorgante ratifica todos os atos praticados em conjunto pelos Outorgados em seu nome anteriores a esta procuração e relacionados com o objeto desta procuração. No caso de discrepâncias entre as versões em português e em inglês deste instrumento, deverá prevalecer a versão em português.

Södertälje, Suécia, 08 de Junho de 2022.

SCANIA FINANCE HOLDING AB

Peter Ahlstedt Henrik Orrling

OFICIAL DE REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

273560

MICROFILME Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

OFICIAL DE REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
273560
MICROFILME Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*
Idioma/Language: Inglês - Português/*English - Portuguese*
Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0
Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 104325 LIVRO Nº 285 PÁGINA Nº. 001

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um Documento,em língua inglesa, que me foi apresentado por parte interessada, como segue:

==========

[**Nota do Tradutor**: O documento a mim apresentado consiste em uma Procuração redigida em inglês e vernáculo, cujo teor em vernáculo foi por mim conferido, sendo fiel ao teor em inglês, que faz SCANIA FINANCE HOLDING AB em favor de Hans Martin Sörensson e Alexandre Yoda, devidamente assinada, assinatura ilegível, em 8 de junho de 2022 por Peter Ahlstedt e Henrik Orrling, em Södertälje. O documento apresenta teor em idioma estrangeiro e passo a traduzir a legalização em inglês, conforme segue:-]
Fica, por meio deste certificado que Peter Ahlstedt e Henrik Orrling, cuja identidade foi devidamente comprovada, firmaram pessoalmente este documento.
Södertälje, Suécia, 10/6/2022.
Ex ofício: Assinado: [Assinatura ilegível].
Tabelião Público.
[Consta carimbo de DENNIS HARDING].
[Carimbos em sueco].

APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1.País: Suécia.
Este documento público:-
2. Foi assinado por: Dennis Harding.
3. Atuando na qualidade de Tabelião Público.
4. Consta selo/carimbo do referido *Notarius publicus* em Södertälje.

Certificado

5. Em Huddinge.
6. 10 de junho de 2022.
7. Pelo Tabelião Público em Huddinge Peter Bergqvist.
8. Número: 7184.
9. Carimbo/timbre: [consta carimbo em sueco: *Notarius publicus*].
10. Assinatura: Assinado: [assinatura ilegível].
Peter Bergqvist.
[Consta carimbo de Peter Bergqvist.].

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*
Idioma/Language: Inglês - Português/*English - Portuguese*
Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0
Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 104325 LIVRO Nº 285 PÁGINA Nº. 002

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ. Em 16 de junho de 2022.

Emolumentos de acordo com a lei.

OFICIAL DE REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

273560

MICROFILME Nº

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
BRASIL
JUCEPE Nº 406

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Dari Antunes Zhbanova.
Para verificar as assinaturas vá ao site
https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1C45-517D-E579-A6C9.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.
Comarca de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo
Rua Alferes Bonilha, 593 - São Bernardo do Campo - CEP: 09721-230 / Tel: (11) 4338-9696

Bel. André de Azevedo Palmeira
Oficial de Registro

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1.º Registro de Títulos e Documentos da comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,

Títulos e Documentos

CERTIFICA, que o presente título foi protocolizado sob o n. **278290** em **24/06/2022** e registrado,microfilmado e gravado, em meio magnético sob o n. **273560** em **27/06/2022** no Registro de Títulos e Documentos, conforme segue:

Interessado.....: **SCANIA FINANCE HOLDING AB**

Natureza do Título.....: **DOCUMENTO ESTRANGEIRO**
Observação.....:

Emolumentos.....:	R$	74,82
Ao Estado.....:	R$	21,30
Ao SEFAZ.....:	R$	14,60
Ao FCRCPN.....:	R$	3,96
Ao Trib. Justiça.....:	R$	5,12
Ao Iss.....:	R$	1,50
Ao Fedmp.....:	R$	3,61
SUBTOTAL.....:	**R$**	**124,91**
Condução.....	R$	0,00
Despesas com Postagem.....:	R$	0,00
TOTAL GERAL.....:	**R$**	**124,91**
VALOR DO DEPÓSITO.....:		0,00
RECEBER.....	R$	124,91

(MICROFILME E PÁGINA ADICIONAL INCLUÍDOS)

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2022.

Escrevente Autorizado

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fabio Barbosa de Oliveira
Escrevente Autorizado

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : https://selodigital.tjsp.jus.br

1223174TIDT000016975DT223

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

Oficial/Tabelião
Bel. Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

(LIVRO N° 0701 - PÁGINAS 245/248 - 1º TRASLADO)

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- SCANIA BANCO S.A., NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), neste distrito de Riacho Grande, município e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência na sede da Outorgante, perante mim Tabelião, que esta subscreve, compareceu como Outorgante:- **SCANIA BANCO S.A.**, sem nome de fantasia, sociedade anônima fechada, com atividade econômica principal em bancos múltiplos, sem carteira comercial, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, na Avenida José Odorizzi, nº151, Bairro Vila Euro, CEP.09810-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ., sob nº11.417.016/0001-10 (matriz), com seu Estatuto Social consolidado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2.021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP., sob o nº0.469.415/21-6, em sessão de 16 de junho de 2.021 e Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2.022, registrada na JUCESP., sob o nº 452.495/22-2, em sessão de 01 de setembro de 2.022, cujos documentos ficam arquivados na pasta própria n°93, fls.035/2022; neste ato representado nos termos do artigo 15, da Seção III, do Estatuto Social Consolidado, Diretor Executivo:- **CARLOS JOSÉ RIVERA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG. nº15.321.756-X-SSP-SP., e do CPF-MF. nº117.056.958-76, brasileiro, casado, executivo; e, pelo Diretor Financeiro:- **ALEXANDRE HIDEO YODA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. N°22.087.788-9-SSP-SP., e do CPF/MF. n°166.479.388-77; ambos com endereço profissional na Avenida José Odorizzi, nº151, Vila Euro, em São Bernardo do Campo; reconhecidos como os próprios por mim Tabelião, através dos documentos de identidade apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, através de seus representantes legais, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores:- **ANA PAULA DE TOLEDO VERLANGIERI**, portadora da cédula de identidade RG. Nº18.022.084-6-SSP-SP., e do CPF-ME. Nº070.537.438-61, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-SP. Nº136.818; **RODRIGO SARNO GOMES**, portador da cédula de identidade RG. nº30.638.596-X-SSP-SP., e inscrito no CPF/ME. sob o nº280.691.858-80, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP. sob o nº 203.990, **FABIANA SANCHES CAMPOS**, portadora do CPF-ME. nº 393.053.388-01, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP. nº356.675; **DIEGO BEDOTTI SERRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 276.645 portador da cédula de identidade RG. nº25.982.362-4-SSP-SP., e do CPF-MF. nº318.465.828-73; **GLAUBER MACEDO GARCIA**, portador do CPF-ME. Nº304.017.728-10, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-SP. Nº316.767; **NATHÁLIA AGOSTINO PICCININ**, portadora da cédula de

União Internacional do Notariado Latino (Fundado em 1948)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

identidade RG. Nº47.216.899-X-SSP-SP., e do CPF/ME. Nº390.208.748-02, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-SP., Nº395.061; **REINALDO NILO DE MOURA**, portador da CPF-ME. Nº269.934.718-33, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-SP. Nº261.146; **CANDICE LANGE MOURÃO**, portadora da cédula de identidade RG. Nº12.361.890-4-SSP-PR., e do CPF-ME. Nº224.110.498-11, brasileira, casada, inscrita na OAB-SP. Nº181.129; **ANA CAROLINA PAVAN REMORINO**, portadora da cédula de identidade RG. Nº50.438.059-X-SSP-SP., e do CPE-MF. Nº469.700.528-77, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-SP. Nº434.600; e **RAFAELA DE CÁSSIA MARINI VOTTA**, portadora da cédula de identidade RG. Nº38.864.378-X-SSP-SP., e do CPF/ME. Nº479.831.578-86, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-SP. nº458.765; todos com endereço profissional na sede da Outorgante; aos quais confere os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para, **isoladamente**, praticar todos os atos judiciais e extrajudiciais, em qualquer Foro, Instancia ou Tribunal, inclusive requerer falência, abertura de inquéritos policiais, impetrar Mandado de Segurança, podendo ainda, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, notificar, receber e responder notificações judiciais e extrajudiciais, receber, dar quitação, celebrar acordos e firmar compromissos, praticar todos os atos de representação e defesa, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, Federais, Estaduais ou Municipais, Autarquias e entidades paraestatais, inclusive Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Agência Nacional de Saúde – ANS, INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Banco do Brasil S/A, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Cartórios de Protestos, Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Notas, Cartórios de Registro de Imóveis, como também perante a Caixa Econômica Federal para levantamento de depósitos recursais, bem como quaisquer pessoas jurídicas de Direito Privado, sociedades de economia mista, Embaixadas e Consulados ou pessoas físicas em geral, requerendo o que for de direito e acompanhando processos, inclusive os referentes a regularização da situação de estrangeiro no país, podendo também nomear e constituir preposto para representá-la com o fim de prestar declarações e depoimentos pessoais em processos judiciais ou administrativos, representar a outorgante em Assembleia Geral de credores relativa à ações de recuperação judicial, podendo deliberar sobre aprovação, rejeição ou modificação de plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, podendo acessar todas as informações protegidas por sigilo fiscal relativas a rendas, rendimentos, patrimônio, débitos e créditos, dívidas e movimentações financeiras e patrimoniais, podendo substabelecer no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes que ora lhes são conferidos; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **Quando se verificar licenças, férias ou qualquer tipo de afastamento que configure causa de interrupção ou suspensão do contrato de trabalho de qualquer um dos procuradores, os poderes a eles concedidos serão automaticamente suspensos, sendo restabelecidos quando cessarem as causas da interrupção ou suspensão contratual. No caso de rescisão do contrato de trabalho da qual este mandato é acessório, em qualquer de suas modalidades, os poderes aqui conferidos ficam revogados**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Bel. João A. Botelho de Andrade
Oficial / Tabelião
Bel. Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada
DISTRITO DE RIACHO GRANDE - SBC

definitivamente no ato do desligamento, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em razão do desligamento.- Fica expressamente revogada e torna sem efeitos a procuração anterior lavrada no Livro nº0684, página(s) 239/241.- E, de como assim disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que lhes sendo lido, aceitam e assinam dispensando o comparecimento das testemunhas instrumentárias, nos termos da legislação vigente, do que dou fé.- Eu, (a.) Bel. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE, Tabelião, a digitei, conferi, achei conforme, subscrevo e assino.- (a.a.) **CARLOS JOSE RIVERA DE OLIVEIRA | ALEXANDRE HIDEO YODA | JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE Oficial/Tabelião(ã): R$ 325,20; Estado: R$ 92,44; Secretaria da Fazenda: R$ 63,26; Ministério Público: R$ 15,62; Registro Civil: R$ 17,12; Tribunal de Justiça: R$ 22,32; Santa Casa: R$ 3,26; Município (ISS): R$ 6,50; Total: R$ 545,72; Guia: 227/2022**; **Selo digital n°: 1181661PR000000601154222V - Valor R$: R$ 272,86, 1181661PR000000601154322T - Valor R$: R$ 272,86.- NADA MAIS.** Está conforme o original. Trasladada em seguida.- Eu,

(Bel. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE), Tabelião, a digitei, conferi, achei conforme, subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTE[illegible] DA VERDADE.

Bel. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE
Tabelião

Emolumentos: Guia: 227/2022;

Selo digital n°: 1181661TR000000601154422J -

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Bel. João A. Botelho de Andrade
Oficial / Tabelião
Bel. Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada
DISTRITO DE RIACHO GRANDE - SBC

1181661PR000000601154222V - Valor R$: R$ 272,86
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113312340600000103496533
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113312340600000103496533
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:31:24

Scania Administradora de Consórcios Ltda.
Avenida José Odorizzi, n.º 151
09810-000 São Bernardo do Campo/ SP - Brasil
Telefone: +55 11 4104 7682

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – MT.

Autos nº 1035703-97.2022.8.11.0041

SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 96.479.258.0001-91, com escritório na Av. José Odorizzi, 151, Vila Euro, São Bernardo do Campo, SP, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por **A. L. RIBEIRO – ME** e **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - EPP**, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença por Vossa Excelência, requerer a juntada do instrumento de procuração.

Requer, ainda, a habilitação do subscritor desta, a fim de ter acesso aos autos e receber as intimações provenientes deste feito.

Finalmente, requer que todas as intimações e notificações sejam feitas exclusivamente em nome do advogado **RODRIGO SARNO GOMES**, inscrito na OAB/SP sob nº 203.990, rodrigo.gomes@scania.com, **sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2022.

RODRIGO SARNO GOMES
OAB/SP 203.990

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:21
Número do documento: 22122113455448600000103496544
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113455448600000103496544
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:45:55

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL TABELIÃO DE NOTAS
Bel. João A. Botelho de Andrade
Oficial / Tabelião
Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada
DISTRITO DE RIACHO GRANDE - SBC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundado em 1948)

(LIVRO N° 0701 - PÁGINAS - 307/310 - 1º Traslado)

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), neste distrito de Riacho Grande , município e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência na sede da outorgante, perante mim Tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante:- **SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com atividade econômica principal a administração de consórcios para aquisição de bens e direitos, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, na Avenida José Odorizzi, nº 151, Vila Euro, CEP. 09810-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ., sob nº96.479.258/0001-91 (matriz), com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP., sob NIRE nº35218218345, em sessão de 09 de dezembro de janeiro de 2.019 e, posteriores alterações, sendo a 30ª e última consolidada, datada de 16 de agosto de 2021, registrada na JUCESP., sob nº285.399/22-6, em sessão de 22 de junho de 2.022, Instrumento de Decisão da Sócia realizada em 22 de junho de 2.022, para eleição do Diretor Sem Designação Específica e a composição da Diretoria da Sociedade registrada na JUCESP., sob nº458.442/22-7 em sessão de 16 de setembro de 2022, cujos documentos estão arquivados na pasta própria nº93, fls.048; neste ato representada pelo Diretor Presidente:- **HANS MARTIN SORENSSON**, sueco, casado, administrador de empresas, inscrito no RNM sob o nº F312352Y (DPF/MJ), e no CPF/ME sob o nº 107.990.161-28, e, pelo Diretor:- **ALEXANDRE HIDEO YODA**, portador da cédula de identidade RG. nº22.087.788-9-SSP-SP., e do CPF-MF. nº166.479.388-77, brasileiro, casado, executivo; ambos com endereço profissional na Avenida José Odorizzi, nº 151, Vila Euro, em São Bernardo do Campo, CEP:09810-902, telefone: (11) 97247-0269, e-mail: alexandre.yoda@scania.com / martin.sorensson@scania.com; reconhecidos como os próprios por mim Tabelião, através dos documentos de identidade apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constitui seus bastantes procuradores:- **ANA PAULA DE TOLEDO VERLANGIERI**, portadora da cédula de identidade RG. Nº18.022.084-6-SSP-SP., e do CPF-ME. Nº070.537.438-61, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-SP. Nº136.818; **RODRIGO SARNO GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 30.638.596-X-SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 280.691.858-80, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP sob o nº 203.990, **FABIANA SANCHES CAMPOS**, portadora do CPF-ME. nº 393.053.388-01, brasileira, solteira, maior, capaz, advogada, inscrita na OAB/SP nº 356.675; **DIEGO BEDOTTI SERRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 276.645 portador da cédula de identidade RG nº 25.982.362-4 e do CPF nº 318.465.828-73; **GLAUBER MACEDO GARCIA**,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122113455533700000103496554
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113455533700000103496554
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:45:56

portador do CPF-ME. Nº304.017.728-10, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado inscrito na OAB-SP. Nº316.767; **NATHÁLIA AGOSTINO PICCININ**, portadora da cédula de identidade RG Nº47.216.899-X-SSP-SP e do CPF/ME Nº 390.208.748-02, brasileira, solteira, maior, capaz, advogada inscrita na OAB-SP Nº395.061; **REINALDO NILO DE MOURA**, portador da CPF-ME. Nº269.934.718-33, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-SP. Nº261.146; **CANDICE LANGE MOURÃO**, portadora da cédula de identidade RG. Nº12.361.890-4-SSP-PR., e do CPF-MF. Nº224.110.498-11, brasileira, casada, inscrita na OAB-SP. Nº181.129; **ANA CAROLINA PAVAN REMORINO**, portadora da cédula de identidade RG. Nº50.438.059-X-SSP-SP., e do CPF-MF. Nº469.700.528-77, brasileira, solteira, maior, capaz, advogada inscrita na OAB-SP. Nº434.600; e **RAFAELA DE CÁSSIA MARINI VOTTA**, portadora da cédula de identidade RG Nº38.864.378-X-SSP-SP e do CPF/ME Nº479.831.578-86, brasileira, solteira, maior, capaz, advogada inscrita na OAB-SP. nº 458.765; todos com endereço profissional na Avenida José Odorizzi, nº 151, Vila Euro, em São Bernardo do Campo, CEP:09810-902, telefone: (11) 97247-0269, e-mail:alexandre.yoda@scania.com / martin.sorensson@scania.com.; aos quais confere os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para, **isoladamente**, praticar todos os atos judiciais e extrajudiciais, em qualquer Foro, Instancia ou Tribunal, inclusive requerer falência, abertura de inquéritos policiais, impetrar Mandado de Segurança, podendo ainda, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, notificar, receber e responder notificações judiciais e extrajudiciais, receber, dar quitação, celebrar acordos e firmar compromissos; praticar todos os atos de representação e defesa, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, Federais, Estaduais ou Municipais, Autarquias e entidades paraestatais, inclusive Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Agência Nacional de Saúde – ANS, INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Banco do Brasil S/A, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Cartórios de Protestos, Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Notas, Cartórios de Registro de Imóveis, como também perante a Caixa Econômica Federal para levantamento de depósitos recursais, bem como quaisquer pessoas jurídicas de Direito Privado, sociedades de economia mista, Embaixadas e Consulados ou pessoas físicas em geral, requerendo o que for de direito e acompanhando processos, inclusive os referentes a regularização da situação de estrangeiro no país, podendo também nomear e constituir preposto para representá-la com o fim de prestar declarações e depoimentos pessoais em processos judiciais ou administrativos, representar a outorgante em Assembleia Geral de credores relativa à ações de recuperação judicial, podendo deliberar sobre aprovação, rejeição ou modificação de plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, podendo acessar todas as informações protegidas por sigilo fiscal relativas a rendas, rendimentos, patrimônio, débitos e créditos, dívidas e movimentações financeiras e patrimoniais, podendo substabelecer no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes que ora lhes são conferidos; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **Quando se verificar licenças, férias ou qualquer tipo de afastamento que configure causa de interrupção ou suspensão**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
Bel. João A. Botelho de Andrade
Oficial / Tabelião
Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada
DISTRITO DE RIACHO GRANDE - SBC

do contrato de trabalho de qualquer um dos procuradores, os poderes a eles concedidos serão automaticamente suspensos, sendo restabelecidos quando cessarem as causas da interrupção ou suspensão contratual. No caso de rescisão do contrato de trabalho da qual este mandato é acessório, em qualquer de suas modalidades, os poderes aqui conferidos ficam revogados definitivamente no ato do desligamento, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em razão do desligamento. - E, de como assim disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que lhes sendo lido, aceitam e assinam dispensando o comparecimento das testemunhas instrumentárias, nos termos da legislação vigente, do que dou fé.- Eu (a) Belª. PATRÍCIA DOS SANTOS SARAN MELO, Escrevente Autorizada, a digitei. Eu, (a) Bel. ANA MARIA BONINI VOIDELLA, Substituta Designada, a conferi, achei conforme, subscrevo e assino. (a.a). **HANS MARTIN SORENSSON | ALEXANDRE HIDEO YODA | Oficial/Tabelião(ã): R$ 162,60; Estado: R$ 46,22; Secretaria da Fazenda: R$ 31,63; Ministério Público: R$ 7,81; Registro Civil: R$ 8,56; Tribunal de Justiça: R$ 11,16; Santa Casa: R$ 1,63; Município (ISS): R$ 3,25; Total: R$ 272,86; Guia: 239/2022; Selo digital nº: 1181661PR000000601192622H - Valor R$: R$ 272,86. NADA MAIS.** Está conforme o original. Trasladada em seguida. Eu, Belª ANA MARIA BONINI VOIDELLA, Substituta Designada, a digitei, conferi, achei conforme, subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTº DA VERDADE.

Belª. ANA MARIA BONINI VOIDELLA
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Bel. João A. Botelho de Andrade
Oficial / Tabelião
Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada
DISTRITO DE RIACHO GRANDE - SBC

Emolumentos:; Guia: 239/2022;

Selo digital nº: 1181661TR0000006011927227

1181661PR000000601192622H - Valor R$: R$ 272,86
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122113455533700000103496554
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113455533700000103496554
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:45:56

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Bel. João A. Botelho de Andrade
Oficial / Tabelião
Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada
DISTRITO DE RIACHO GRANDE-SBC

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Bel. João A. Botelho de Andrade
Oficial / Tabelião
Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada
DISTRITO DE RIACHO GRANDE-SBC

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Bel. João A. Botelho de Andrade
Oficial / Tabelião
Ana Maria Bonini Voidella
Substituta Designada
DISTRITO DE RIACHO GRANDE-SBC

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122113455533700000103496554
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113455533700000103496554
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:45:56

DocuSign Envelope ID: 2C02EC62-0423-44E5-88E4-6D3356958A4F

JUCESP
15 +9 22

JUCESP PROTOCOLO
2.235.241/22-0

CONVÊNIO CIESP

SINGULAR

SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
CNPJ nº 96.479.258/0001-91
NIRE 35.218.218.345

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DECISÃO DA SÓCIA DATADA DE 22 DE JUNHO DE 2022

SCANIA LATIN AMERICA LTDA., sociedade limitada unipessoal, sediada na Avenida José Odorizzi, nº 151, na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.901/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.207.806.224, neste ato representada por seus Diretores, os Srs.: **Christopher Ian Podgorski**, brasileiro, casado, executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.441.586-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 006.464.528-27, e **Gunnar Kenneth Cehlin**, sueco, casado, executivo portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G215455-8 (DPF/MJ) e do CPF nº 238.432.498-57, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, SP, com endereço profissional na Avenida José Odorizzi, nº 151, na cidade de São Bernardo do Campo, SP, única sócia da **SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada unipessoal, inscrita sob o CNPJ nº 96.479.258/0001-91, sediada à Avenida José Odorizzi, nº 151, Assunção, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09810-900, **decide**:

(i) Eleger ao cargo de Diretor sem designação específica o Sr. **Alexandre Hideo Yoda**, brasileiro, casado, bancário, portador da célula de identidade RG nº 22.087.788-9, e inscrito no CPF/ME sob nº 166.479.388-77, com endereço comercial na Avenida José Odorizzi, nº 151, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

O mandato do diretor ora eleito se estende até a posse dos diretores que forem nomeados pelo Instrumento Particular de Decisão da Sócia a ser realizado até abril de 2026.

A posse do Diretor ora eleito fica condicionada à aprovação da eleição pelo Banco Central do Brasil e à assinatura do respectivo Termos de Posse.

Desde já, o Diretor nomeado declara, sob as penas da lei, (i) não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de administrador em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários; (iii) não responder, nem qualquer empresa da qual sejam controlador ou

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122113455613600000103496548
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113455613600000103496548
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:45:56

DocuSign Envelope ID: 2C02EC62-0423-44E5-88E4-6D3356958A4F

JUCESP
16 9 22

administrador, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências análogas; (iv) não estar declarado falido ou insolvente; e (v) nem ter participado da administração ou ter controlado firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial.

(ii) Ratificar a composição da Diretoria da Sociedade, conforme abaixo:

a) Sr. **HANS MARTIN SÖRENSSON**, sueco, em união estável, administrador de empresas, inscrito no RNM sob o nº F312352Y (COF/MJ) e no CPF/ME sob o nº 107.990.161-28, com endereço profissional na Avenida José Odorizzi, 151, na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Geral;

b) Sr. **ALEXANDRE HIDEO YODA**, brasileiro, casado, bancário, portador da célula de identidade RG nº 22.087.788-9, e inscrito no CPF/ME sob nº 166.479.388-77, com endereço comercial na Avenida José Odorizzi, nº 151, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no cargo de diretor sem designação específica;

c) Sr. **RODRIGO CLEMENTE DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.763.251- SSP/SP e do CPF/ME nº 277.379.958-54, com endereço profissional na Avenida José Odorizzi, 151, na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, no cargo de diretor sem designação específica;

d) Sr. **CARLOS JOSÉ RIVERA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, executivo, portador da cédula de identidade RG nº 15.321.756-X e do CPF/ME sob o nº 117.056.958-76, com endereço profissional na Avenida José Odorizzi, 151, na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, no cargo de diretor sem designação específica.

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2022.

DocuSigned by:
Assinado por: CHRISTOPHER IAN PODGORSKI:00646452827
CPF: 00646452827
Papel: Representante Legal
Data/Hora da Assinatura: 05/07/2022 18:21:52 BRT
ICP Brasil
A8905A4B1F3A42A8B43145FDE1136768

DocuSigned by
Assinado por: GUNNAR KENNETH CEHLIN:23843249857
CPF: 23843249857
Papel: Representante Legal
Data/Hora da Assinatura: 05/07/2022 16:20:45 BRT
ICP Brasil
927B0AF27F4441588323D790D7C3C73

SCANIA LATIN AMERICA LTDA.
Christopher Ian Podgorski e Gunnar Kenneth Cehlin

Diretor Eleito:

ALEXANDRE HIDEO YODA:16647938877
Digitally signed by ALEXANDRE HIDEO YODA:16647938877
Date: 2022.07.04 17:32:48 -03'00'

Alexandre Hideo Yoda

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 458.442/22-7
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUCESP
16 SET. 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122113455613600000103496548
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113455613600000103496548
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:45:56

Documento expedido pelo sistema e-BC do Banco Central do Brasil e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. NUP:15600.078420/2022-11

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 18741/2022–BCB/Deorf/GTCUR
Processo 0000211765

Curitiba, 17 de agosto de 2022.

À
Scania Administradora de Consórcios Ltda.

A/C dos Senhores
Hans Martin Sörensson - Diretor Geral
Carlos José Rivera de Oliveira - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou a nomeação de membro da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem nomeados na RAS de 2026, nos termos do artigo 1.078 da Lei nº 10.406, de 2002, conforme deliberado na Deliberação de Sócio de 22 de junho de 2022:

CPF	Nome	Cargo
166.479.388-77	Alexandre Hideo Yoda	Diretor

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 6.8.70.

3. Conforme o Ofício 21173/2021-BCB/Deorf/GTCUR, de 14.9.2021, deverá essa sociedade atualizar endereço de sua sede no Unicad "Módulo - Dados Básicos" (Endereço no Contrato Social: Avenida José Odorizzi, nº 151, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09810-902).

4. De acordo com o mesmo Ofício indicado acima, deverá a sociedade , na próxima alteração contratual que realizar, promover as seguintes modificações: I) alterar a cláusula 6ª, parágrafo 1º, com a finalidade de excluir a palavra "Máximo", uma vez que o mandato dos administradores deve ser por prazo determinado, não superior a quatro anos, admitida a reeleição, conforme estabelecido no artigo 20-A, da Circular 3.433, de 2009; II) adequar a cláusula 17 do contrato social ao que dispõe o artigo 7º da Circular nº 2.381, de 18 de novembro de 1993, para prever que a sociedade deve levantar balanços gerais a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, obrigatoriamente, com observância das regras contábeis estabelecidas pelo Plano

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em Curitiba (GTCUR)
E-mail: gtcur.deorf@bcb.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122113455613600000103496548
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113455613600000103496548
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:45:56

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Contábil das Instituições Financeiras - COSIF.

Atenciosamente,

Miguel Dal Negro Carvalho
Gerente-Técnico Substituto

Edgard Tesser
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em Curitiba (GTCUR)
E-mail: gtcur.deorf@bcb.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122113455613600000103496548
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122113455613600000103496548
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 21/12/2022 13:45:56

Piccoli Advogados – OAB/SC 830
Rua Vitório Cella, 105-E – Centro
Chapecó – Santa Catarina – 89.803-020
Fone: 49 3329-7481
contato@piccoliadvogados.com.br
www.piccoliadvogados.com.br

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.

Processo: **1035703-97.2022.8.11.0041**
Requerente: **A.L. Ribeiro**
Objeto: **Habilitação de Crédito**

TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atenção a decisão retro, por seu procurador abaixo assinado requerer a habilitação de seu crédito nos autos.

A empresa Trans Caçula é credora da Gavião Transportes no valor originário de R$ 49.020,59, decorrente de fornecimento de combustíveis.

Na exordial da Recuperação Judicial interposta pela Bella Moveis, consta o crédito da peticionante no valor de R$ 49.020,59, ou seja, valor inferior àquele que o credor tem a receber da devedora.

O crédito faltante é de R$ 625,40, decorrente do desembolso de custas judiciais do processo nº 1021398-11.2022.8.11.0041

Portanto, com intuito de evitar discordâncias futuras, o peticionante apresentar divergência quanto ao valor do crédito da Trans Caçula, para que seja fixado importe originário de 49.645,99.

Requer a habilitação do credor e que todas as intimações sejam realizadas em nome de Jonas Elias Pizzinato Piccoli, inscrito na OAB/SC 13.448, sob pena de nulidade, nos termos do art. 272, § 5º, do Código de Processo Civil.

Nesses Termos, pede deferimento.
Chapecó-SC, 22 de dezembro de 2022.

Jonas Elias Pizzinato Piccoli
OAB/SC 13.448

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122208564680300000103517598
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122208564680300000103517598
Assinado eletronicamente por: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - 22/12/2022 08:56:47

PICCOLI
ADVOGADOS

Piccoli Advogados – OAB/SC 830
Rua Vitório Cella, 105-E – Centro
Chapecó – Santa Catarina – 89.803-020
Fone: 49 3329-7481
contato@piccoliadvogados.com.br
www.piccoliadvogados.com.br

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.537.637/0001-23, com sede na Rua Guarulhos, nº 838-E, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-760, neste ato representada por Amauri Zanchett, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 2.434.803e CPF 666.668.139-87, residente e domiciliado na Rua Guarulhos, nº838-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC.

OUTORGADO: **PICCOLI ADVOGADOS**, sociedade civil, inscrita na OAB/SC sob número 830, com sede administrativa na Rua Vitório Cella, 105E, Centro, CEP 89803-020, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, por intermédio dos advogados **JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Santa Catarina sob o nº 13.448; **MÁRCIA PAULA BONAMIGO**, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Santa Catarina sob o nº 37.443, sendo que ambos recebem intimações e notificações no mesmo endereço.

PODERES: Para representar, os interesses do outorgante no foro em geral, com a cláusula ***"ad et extra judicia"***, e os especiais do artigo 661, § 1º. do Código Civil, para propor quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, podendo para tanto requerer, retificar, ratificar, confessar, desistir, transigir, firmar acordos e compromissos de responsabilidade, propor e variar de ações, nomear preposto, assinar termo de caução, levar títulos a protesto, requerer falência, requerer e retirar documentos em qualquer órgão público, empresa privada ou autarquias federais, dando tudo por bom, firme e valioso, representando o outorgante em qualquer instância ou tribunal, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes.

OBJETO: Habilitação ao Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2022.

TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122208564771600000103517599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122208564771600000103517599
Assinado eletronicamente por: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - 22/12/2022 08:56:48

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 87553

Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02268.161177 9 91480000024510

Discriminação

Distribuição - Outros | **Nº Único da Guia: 87553.901.10.2022-0**

Nosso Número: 28005860002268161

Dados do Processo

Ação: Monitória; Número Único: 1021398-11.2022.8.11.0041; Classe Processual: 40 - MONITÓRIA; Vara: 145 - 5ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ; Valor da Causa: R$49.020,59;

Dados das Partes

REU: A. L. RIBEIRO - ME AUTOR(A): CACULA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME Advogado: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
3 - Custas Judiciais R$163,40
1 - Taxa Judiciária R$81,70

Data de Validade: 24/10/2022
Data de Expedição 14/10/2022

Obs: Guia de Parcelamento 1/6

Pagante: TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.537.637/0001-23

Valor a Recolher
R$245,10

Valor da Receita: Duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PROCESSO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 87553

Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02268.161177 9 91480000024510

Discriminação

Distribuição - Outros | **Nº Único da Guia: 87553.901.10.2022-0**

Nosso Número: 28005860002268161

Dados do Processo

Ação: Monitória; Número Único: 1021398-11.2022.8.11.0041; Classe Processual: 40 - MONITÓRIA; Vara: 145 - 5ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ; Valor da Causa: R$49.020,59;

Dados das Partes:

REU: A. L. RIBEIRO - ME AUTOR(A): CACULA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME Advogado: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
3 - Custas Judiciais R$163,40
1 - Taxa Judiciária R$81,70

Data de Validade: 24/10/2022
Data de Expedição 14/10/2022

Obs: Guia de Parcelamento 1/6

Pagante: TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.537.637/0001-23

Valor a Recolher
R$245,10

Valor da Receita: Duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PARTE

Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02800.586006 02268.161177 9 91480000024510

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.						Vencimento: 24/10/2022
Cedente: FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93						Agência / Código Cedente: 3834-2 / 4064-9
Data Documento: 14/10/2022			Nº do documento: 87553	Espécie Doc: REC	Aceite: Não	Data do Processamento	Nosso Número: 28005860002268161
Nº da Conta/Respons.:	Carteira: 17	Espécie: R$	Quantidade: 0	Valor: R$245,10		(=) Valor do Documento: R$245,10
Instruções: Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(-) Desconto/Abatimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
						(-) Outras Deduções: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
						(+) Mora/Multa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
						(+) Outros Acréscimos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(=) Valor Cobrado: R$245,10
Sacado: TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.537.637/0001-23						
Sacador/Avalista						Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122208564832600000103517600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122208564832600000103517600
Assinado eletronicamente por: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - 22/12/2022 08:56:48

Associado: TRANS CACULA ZANCHETT LTDA
Cooperativa: 0217 **Conta Corrente:** 05508-9 **Impresso em** 25/10/2022 12:55:01

Pagar Boletos Eletrônicos

Solicitante:	CRISTIANE
Cooperativa:	0217
Conta:	05508-9
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:	08.537.637/0001-23
Instituição Emissora:	BCO DO BRASIL S A
Razão Social do Beneficiário:	CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS
Nome Fantasia do Beneficiário:	CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNA
CPF/CNPJ do Beneficiário:	01.872.837/0001-93
Nome do Pagador:	TRANS CACULA ZANCHETT LTDA
CPF/CNPJ do Pagador:	08.537.637/0001-23
Número de Controle:	1596851911
Código de Barras:	00199914800000245100000002800586000226816117
Data de Vencimento:	24/10/2022
Data da Transação:	24/10/2022
Hora da Transação:	14:08
Data do Pagamento:	24/10/2022
Valor do Título (R$):	245,10
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	245,10
Nº Ident. DDA:	2022101404464840777
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	8E06.2677.98E5.1CA5.E9F1.04C0.7C49.691B

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados nos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122208564832600000103517600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122208564832600000103517600
Assinado eletronicamente por: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - 22/12/2022 08:56:48

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 87554

Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02268.162175 4 91790000024510

Discriminação
Distribuição - Outros | **Nº Único da Guia: 87554.901.10.2022-0**

Nosso Número: 28005860002268162

Dados do Processo

Ação: Monitória; Número Único: 1021398-11.2022.8.11.0041; Classe Processual: 40 - MONITÓRIA; Vara: 145 - 5ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ; Valor da Causa: R$49.020,59;

Dados das Partes
REU: A. L. RIBEIRO - ME AUTOR(A): CACULA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME Advogado: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
3 - Custas Judiciais R$163,40
1 - Taxa Judiciária R$81,70

Data de Validade: 24/11/2022
Data de Expedição 14/10/2022

Obs: Guia de Parcelamento 2/6

Pagante: TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.537.637/0001-23

Valor a Recolher
R$245,10

Valor da Receita: Duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PROCESSO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 87554

Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02268.162175 4 91790000024510

Discriminação
Distribuição - Outros | **Nº Único da Guia: 87554.901.10.2022-0**

Nosso Número: 28005860002268162

Dados do Processo

Ação: Monitória; Número Único: 1021398-11.2022.8.11.0041; Classe Processual: 40 - MONITÓRIA; Vara: 145 - 5ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ; Valor da Causa: R$49.020,59;

Dados das Partes:
REU: A. L. RIBEIRO - ME AUTOR(A): CACULA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME Advogado: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
3 - Custas Judiciais R$163,40
1 - Taxa Judiciária R$81,70

Data de Validade: 24/11/2022
Data de Expedição 14/10/2022

Obs: Guia de Parcelamento 2/6

Pagante: TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.537.637/0001-23

Valor a Recolher
R$245,10

Valor da Receita: Duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PARTE

Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02800.586006 02268.162175 4 91790000024510

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.						Vencimento: 24/11/2022
Cedente: FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93						Agência / Código Cedente: 3834-2 / 4064-9
Data Documento: 14/10/2022			Nº do documento: 87554	Espécie Doc: REC	Aceite: Não	Data do Processamento:	Nosso Número: 28005860002268162
Nº da Conta/Respons.	Carteira: 17	Espécie: R$	Quantidade: 0		Valor: R$245,10	(=) Valor do Documento: R$245,10
Instruções: Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(-) Desconto/Abatimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (-) Outras Deduções: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (+) Mora/Multa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (+) Outros Acréscimos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(=) Valor Cobrado: R$245,10
Sacado: TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.537.637/0001-23						
Sacador/Avalista						Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122208564832600000103517600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122208564832600000103517600
Assinado eletronicamente por: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - 22/12/2022 08:56:48

Associado: TRANS CACULA ZANCHETT LTDA
Cooperativa: 0258 **Conta Corrente:** 80233-1 **Impresso em** 25/11/2022 13:50:37

Pagar Boletos Eletrônicos

Solicitante:	CRISTIANE
Cooperativa:	0258
Conta:	80233-1
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:	08.537.637/0001-23
Instituição Emissora:	BCO DO BRASIL S A
Razão Social do Beneficiário:	CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS
Nome Fantasia do Beneficiário:	CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNA
CPF/CNPJ do Beneficiário:	01.872.837/0001-93
Nome do Pagador:	TRANS CACULA ZANCHETT LTDA
CPF/CNPJ do Pagador:	08.537.637/0001-23
Número de Controle:	1631579370
Código de Barras:	00194917900000245100000002800586000226816217
Data de Vencimento:	24/11/2022
Data da Transação:	24/11/2022
Hora da Transação:	09:12
Data do Pagamento:	24/11/2022
Valor do Título (R$):	245,10
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	245,10
Nº Ident. DDA:	2022102503678306220
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	142E.4455.E1C7.033D.DD2C.9C9E.7544.6859

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados nos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122208564832600000103517600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122208564832600000103517600
Assinado eletronicamente por: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - 22/12/2022 08:56:48

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 15678

Nº Código de Barras: 00190.00009 03157.460001 00403.956170 9 91690000013520

Discriminação
Diligência | **Nº Único da Guia: 15678.901.11.2022-0**

Nosso Número: 31574600000403956

Dados do Processo
Número Unico: 1021398-11.2022.8.11.0041
Zoneamentos: Horário Normal

Cidade	Bairro	Valor	Quantidade	Total
Cuiabá	Nova Esperança I	R$132,34	1	R$132,34

Dados das Partes
REU: A. L. RIBEIRO - ME AUTOR(A): CACULA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME Advogado: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
7 - Diligência R$135,20

Data de Validade: 14/11/2022
Data de Expedição 09/11/2022

Obs: Acrescido valor de R$2,86 conforme Art. 4º §1º do Provimento Nº 14/2016 - CGJ.

Pagante: TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.537.637/0001-23

Valor a Recolher
R$135,20

Valor da Receita: Cento e trinta e cinco reais e vinte centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PROCESSO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 15678

Nº Código de Barras: 00190.00009 03157.460001 00403.956170 9 91690000013520

Discriminação
Diligência | **Nº Único da Guia: 15678.901.11.2022-0**

Nosso Número: 31574600000403956

Dados do Processo
Número Unico: 1021398-11.2022.8.11.0041
Zoneamentos: Horário Normal

Cidade	Bairro	Valor	Quantidade	Total
Cuiabá	Nova Esperança I	R$132,34	1	R$132,34

Dados das Partes:
REU: A. L. RIBEIRO - ME AUTOR(A): CACULA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME Advogado: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
7 - Diligência R$135,20

Data de Validade: 14/11/2022
Data de Expedição 09/11/2022

Obs: Acrescido valor de R$2,86 conforme Art. 4º §1º do Provimento Nº 14/2016 - CGJ.

Pagante: TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.537.637/0001-23

Valor a Recolher
R$135,20

Valor da Receita: Cento e trinta e cinco reais e vinte centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PARTE

Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 03157.460001 00403.956170 9 91690000013520

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.							Vencimento: 14/11/2022
Cedente: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0077-18							Agência / Código Cedente: 3834-2 / 6976-0
Data Documento: 09/11/2022			Nº do documento: 15678	Espécie Doc: REC	Aceite: Não	Data do Processamento:	Nosso Número: 31574600000403956
Nº da Conta/Respons.	Carteira: 17	Espécie: R$	Quantidade: 0		Valor: R$135,20		(=) Valor do Documento: R$135,20
Instruções: Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.							(-) Desconto/Abatimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
							(-) Outras Deduções: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
							(+) Mora/Multa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
							(+) Outros Acréscimos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.							(=) Valor Cobrado: R$135,20
Sacado: TRANS CACULA ZANCHETT LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.537.637/0001-23							
Sacador/Avalista							Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:22
Número do documento: 22122208564832600000103517600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122208564832600000103517600
Assinado eletronicamente por: JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - 22/12/2022 08:56:48

Emissão de comprovantes - 3o nível

```
12/11/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -   10:38:03
099600996                                  0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TRANSP CACULA ZANCHETT LT
AGENCIA: 0996-2          CONTA:         17.358-4
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00190000090315746000100403956170991690000013520
BENEFICIARIO:
TRIBUNAL J ESTADO MATO GROSSO
NOME FANTASIA:
FORUM DA COMARCA DE CUIABA
CNPJ: 03.535.606/0077-18
PAGADOR:
TRANS CACULA ZANCHETT LTDA
CNPJ: 08.537.637/0001-23
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                           111.107
NOSSO NUMERO                  31574600000403956
CONVENIO                             03157460
DATA DE VENCIMENTO                  14/11/2022
DATA DO PAGAMENTO                   11/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO                      135,20
VALOR COBRADO                           135,20
================================================
NR.AUTENTICACAO            5.503.70D.312.053.163
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: J5037692 AMAURI ZANCHETT.

ANEXO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABA/MT

PROCESSO **1035703-97.2022.8.11.0041**

10357039720228110041

ITAÚ UNIBANCO S/A, por seus advogados infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **A.L. RIBEIRO – ME,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para requerer a regularização da representação processual, juntando o instrumento procuratório e substabelecimento, conforme documentos anexos.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro/SP, 29 de dezembro de 2022

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE
OAB/SP Nº 251.587

DR. JOSÉ GUILHERME S. PASCHOAL
OAB/SP Nº 280.305

923061– RJ-ITAÚ
CSPINA
2393088

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563942200000103657783
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563942200000103657783
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:39

GPAC - REGISTRO DE PROCURAÇÕES
Procuração UNIFICADA-0268/2022
Órgão de débito 76885

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTES:
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, neste ato representado por sua Diretora TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, e por seu Diretor ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, união estável, advogado, RG nº M-6.087.593, CPF nº 166.644.028-07; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por sua Diretora TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, e por seu Diretor ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, união estável, advogado, RG nº M-6.087.593, CPF nº 166.644.028-07; **ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte A, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.421.776/0001-25, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO GIONGO VICHI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 245368693, CPF nº 286.036.758-64; **ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.661.388/0001-90, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO GIONGO VICHI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 245368693, CPF nº 286.036.758-64; **ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.256.507/0001-50, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61; **ITAUSEG SAÚDE S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 5º Andar (parte), Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.463.083/0001-06, neste ato representado(a) por seu Diretor Presidente EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 25.464.212-3, CPF nº 260.764.368-67, e por seu Diretor JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.903.067-X, CPF nº 290.270.568-97; **ITB HOLDING BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.274.016/0001-43, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61.****

OUTORGADOS:
GRUPO 1: **ADRIANA DOS REIS ROCHA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.708/SP, CPF nº 284.547.098-35; **ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.755/SP, CPF nº 398.515.708-18; **ALEX FARIA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 211.023/SP, CPF nº 174.434.298-94; **ALINE TAMARA MENDOZA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 337042/SP, CPF nº 228.678.518-07; **ALINIE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584/SP, CPF nº 298.113.238-52; **AMANDA ARAUJO DOS ANJOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 410.567/SP, CPF nº 399.814.828-03; **AMANDA GARCIA GONÇALVES DE DEUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 374.368/SP, CPF nº 409.841.868-16; **ANA CAROLINA D' ASCENÇÃO BOTELHO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 437.023/SP, CPF nº 234.220.948-73; **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412/SP, CPF nº 274.951.468-18; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986/SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANDRE ALEXANDRE JORGE GUAPO**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 252736/SP, CPF nº 267.438.718-18; **ANDREA VALPASSOS PASSOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 197.816/RJ, CPF nº 147.102.657-47; **ANNE ELISE STUGIS VALENTIM**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 286.917/SP, CPF nº 336.911.998-60; **ARON ABRAHÃO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 335.909/SP, CPF nº 348.102.568-80; **ARTHUR LEONARDO APARECIDO SALES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 480.785/SP, CPF nº 452.653.008-56; **BARBARA BORBA NOVAES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 357.821/SP, CPF nº 372.919.908-07; **BARBARA DE FARIA MINGORANCE CEZAR**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 351.062/SP, CPF nº 389.518.148-07; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234951/SP, CPF nº 270.419.608-70; **BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASSI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 419611/SP, CPF nº 217.720.498-40; **BIANCA BERBEL FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 406.709/SP, CPF nº 335.346.108-65; **BIANCA NUNES DE ARAUJO PINO BOTTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 170.502/RJ, CPF nº 119.952.487-54; **BRUNA LILIAN NAPOLITANO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 327.491/SP, CPF nº 225.948.618-55; **BRUNO CREPALDI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 247.053/SP, CPF nº 228.812.028-29; **BRUNO VIEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 444.399 OAB\SP, CPF nº 447.210.468-71; **CAIO VINICIUS DE SOUZA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 360.129/SP, CPF nº 354.685.028-95; **CARLOS AUGUSTO MANFRIN RIBAS FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 320.519/SP, CPF nº 368.191.978-02; **CAROLINA AGUILAR GANDRA OLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351/SP, CPF nº 054.983.896-12; **CAROLINA MARTINS DOS REIS DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 222.821/SP, CPF nº 286.711.418-70; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 276.970/SP, CPF nº 305.325.368-27; **CLÁUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 125.275/SP, CPF nº 146.597.978-64; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 363.947/SP, CPF nº 356.763.338-47; **CRISTIANE GUANDALINA RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 204.774/SP, CPF nº 213.432.318-33; **DANIELA ANDRADE DE ALBUQUERQUE VASCONCELLOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 203.264/RJ, CPF nº 052.924.237-00; **DEISE FIGUEREDO LIMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 301.517/SP, CPF nº 364.351.828-50; **DESIRE GOMES PEREIRA TOMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 235.000/SP, CPF nº 302.613.298-55; **EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 441.144/SP, CPF nº 467.511.328-16; **ELAINE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 305.299/SP, CPF nº 271.337.158-99; **EMERSON EDUARDO CARNEIRO GREGÓRIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 295.653/SP, CPF nº 174.364.458-20; **EMMANUELE RAMOS CALMON DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 397.55/BA, CPF nº 942.754.165-20; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394/SP, CPF nº 308.026.568-89; **FÁBIO BRUNO VANINI**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 305.149/SP, CPF nº 023.569.629-30; **FABIO RICARDO BARDUZZI**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 187.760/SP, CPF nº 126.874.258-93; **FELLIPE SANTOS FARO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 423.036/SP, CPF nº 445.532.038-55; **GABRIELA CALORE BELOTI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 449.751\SP, CPF nº 425.974.828-98; **GABRIELA MARTINES GONÇALVES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 315.295/SP, CPF nº 369.232.098-11; **GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 402568/SP, CPF nº 412.493.858-65; **GISELE ORTEGA SEVCENKA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 270.041/SP, CPF nº 298.362.678-40; **HUGO DOS PASSOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 313.868/SP, CPF nº 334.092.998-07; **HUMBERTO FELIPE FONSECA NEVES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 330.746/SP, CPF nº 375.808.888-74; **IJUNY TXAI MOTA CORREIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 2022-A / PE, CPF nº 620.480.743-91; **INAE MUNIZ PIRES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 428.416/SP, CPF nº 381.501.438-74; **JOANA TAVARES MIRANDA ROSA MARCAL DUARTE**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 152.466/RJ, CPF nº 103.340.147-19; **JOAO PEDRO ALGARTE DOMENES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 375.086/SP, CPF nº 395.374.588-30; **JOICE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 251.606/SP, CPF nº 305.351.188-64; **JOSE RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 342.017/SP, CPF nº 348.055.458-01; **JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 305.702/SP, CPF nº 227.664.908-92; **JOSE VITOR DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 452.461/SP, CPF nº 418.577.548-24; **JULIANA MARROCOS CARDOSO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 462.746\SP, CPF nº 416.698.058-08; **KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 204813/SP, CPF nº 281.868.158-80; **KELLY OLIVEIRA LUZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.426/SP, CPF nº 328.428.338-21; **LARISSA PASCHOALINI BOSCOLO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 282.850/SP, CPF nº 012.825.616-85; **LETICIA ZAMPIERI NOGUEIRA SAMPAIO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 419.339/SP, CPF nº 355.769.538-78; **LILIAN RANDO TOGNASCA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 377.070/SP, CPF nº 409.294.758-52; **LIVIA WANDERLEY DE BARROS MAIA VIEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 284.557\SP, CPF nº 045.478.174-13; **LUCAS OLIVEIRA DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 440.852/SP, CPF nº 317.433.528-08; **LUIZ ANTONIO PIVATO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 231.635/SP, CPF nº 282.765.898-47; **LUIZA CARVALHAES SARAIVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 159.672/RJ, CPF nº 115.057.607-39; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, casada, advogada, RG nº 366.945/SP, CPF nº 359.455.298-50; **MALENA ARAUJO LOTTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 169907/MG, CPF nº 143.946.647-56; **MARCOS ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 196.836/RJ, CPF nº 032.141.067-08; **MARIA CATHARINA CIODARO DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 206.385/RJ, CPF nº 110.695.097-60; **MARIA SILVIA GODOY SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 169.056/SP, CPF nº 275.256.488-08; **MARILIA NEVES BARONI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 407.354/SP, CPF nº 419.773.328-38; **MARINA BERNARDES SOESIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 386903/SP, CPF nº 420.815.198-60; **MARINA JACOB MILANI**, brasileira, união estável, advogada, OAB nº 451.954/SP, CPF nº 455.920.588-45; **MARINA MONTENEGRO FERRARINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 347.759/SP, CPF nº 358.940.738-71; **MARTA MARIA R. ANTUNES CASTRO**,

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Confidencial | Compartilhamento Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

brasileira, solteira, advogada, OAB nº 207.424/SP, CPF nº 288.465.468-22; **MATHEUS REZENDE DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 197.809/RJ, CPF nº 140.993.407-16; **MAURICIO DAVIDSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 410.373/SP, CPF nº 338.196.768-13; **MICHELLE GOMES MOURAO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 196.088/MG, CPF nº 099.505.956-06; **NAIRA TERESA ROCHA DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 466.104/SP, CPF nº 337.370.878-81; **NATALIA JULIANE SALCA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 55.245/PR, CPF nº 060.640.649-27; **NATHALIA BALOTI ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.839/SP, CPF nº 391.160.988-46; **NAYRA FERNANDES CHAVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 344313/SP, CPF nº 365.587.338-70; **PAULO ANDRE ALVES FAUSTINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 453.819/SP, CPF nº 450.351.288-90; **PRISCILA MIJIN BAE**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 291.822/SP, CPF nº 335.791.518-94; **RAFAEL CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 338.265/SP, CPF nº 220.381.118-80; **RAFAEL DE MARCHI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 422.817/SP, CPF nº 456.188.898-54; **RAFAEL GARCIA VIANNA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 245928/SP, CPF nº 935.594.960-04; **RAFAELA ALANIZ DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 400155/SP, CPF nº 430.375.828-04; **RAFAELA MORAES BERNAL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 430.398/SP, CPF nº 449.596.378-38; **RAQUEL SANTANA PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 333.522/SP, CPF nº 397.831.738-98; **REBECA MACHADO TOLEDO DAMIÃO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 305.621/SP, CPF nº 337.063.408-28; **RENE JOSE CILIAO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 69670\PR, CPF nº 077.324.319-44; **RICARDO HENRIQUE DA MOTA FAIA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 158.702/RJ, CPF nº 075.424.007-03; **RODRIGO AIROLDI RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 347.224/SP, CPF nº 347.878.188-48; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216.768/SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANA FARTO ROTTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 190.494/SP, CPF nº 251.195.968-27; **ROSANE MARKARIAN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 228.476/SP, CPF nº 293.926.988-28; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.444/SP, CPF nº 341.026.018-80; **SANDRO GUILHERME M. C. SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 124.108/RJ, CPF nº 072.192.767-02; **SILMARA ARTIOLI CAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 153.160/SP, CPF nº 124.935.528-14; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 316.318/SP, CPF nº 368.580.188-08; **TATIANE MONIQUE ANTUNES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 331.986/SP, CPF nº 397.205.328-23; **TAYNA BATISTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 475.394/SP, CPF nº 452.135.838-14; **TAYNA SUELLEN POVOA VIDIGAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 401.778/SP, CPF nº 405.126.608-75; **THAYANE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.479/SP, CPF nº 462.259.928-71; **TICIANE ROCHA SANTOS DE ANDRADE**, brasileira, separada, advogada, OAB nº 201.30/BA, CPF nº 916.150.205-78; **ULISSES FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 168.194/RJ, CPF nº 056.929.457-62; **VANESSA ALVES COTA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 221.506/SP, CPF nº 293.948.858-46; **VERONICA MEDEIROS ROCHA MAZIERO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 370.619/SP, CPF nº 389.560.288-42; **VICTOR AIRD**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 249.772/SP, CPF nº 225.855.658-90; **VINICIUS ALVES ALMEIDA MARIANO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 437.714/SP, CPF nº 150.791.927-12; **VITOR PIAZZAROLLO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 426.166/SP, CPF nº 141.600.117-48; **WELYTON DOURADO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.181/SP, CPF nº 045.451.564-28; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.618\SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2:** **EVA XAVIER**, brasileira, casada, bancária, RG nº 30.361.383-X, CPF nº 266.975.128-81; **JOICE POLO MALHEIRO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 45.599.005-0, CPF nº 223.891.608-32; **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 24 405 894, CPF nº 119.070.528-10; **MARCO ANTONIO CARVAJAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.974.647-6, CPF nº 254.377.958-23; **MARCUS VINICIUS CEZAR STEFANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 06.338.722-9, CPF nº 903.213.677-15; **GRUPO 3:** **ALICE LEAL DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº " 392988732", CPF nº 415.818.358-84; **ANDRESSA MARTINS CAMPANHOLI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 52828485X, CPF nº 489.581.298-75; **ANNA CLARA SILVA PATROCINIO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 376140689, CPF nº 491.541.738-76; **BEATRIZ ALVES JULIO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 50098590X, CPF nº 459.924.868-10; **BEATRIZ ALVES SANTANA MARINHO BRITO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 537142691, CPF nº 475.577.248-60; **BRENDA YUKARI ICHIMURA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 52.001.802-3, CPF nº 474.629.868-84; **BRENNO GUIMARAES DA ROCHA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 447082/SP, CPF nº 441.185.858-47; **BRUNA BEATRIZ DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 579482819, CPF nº 513.671.438-70; **CAMILA DE PAULA LEITAO MAGALHAES**, brasileira, casada, estudante, RG nº 463675599, CPF nº 378.557.828-85; **EDER VIANA RIBEIRO SOUSA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 39.445.321-9, CPF nº 484.813.208-89; **ELLEN REGINA GAZZE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 18.454.231-5, CPF nº 280.011.148-80; **GABRIELLY RIBEIRO DE MATOS NASCIMENTO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 541485477, CPF nº 504.037.698-76; **GUILHERME MARTINS CORREA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 37.444.645-3, CPF nº 447.975.728-76; **HELEN CRISTINE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 482066623, CPF nº 393.815.268-00; **ISABELLA DA EXALTACAO PIMENTA DE SANTANA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 50.509.815-1, CPF nº 485.190.528-94; **JESSICA PATRICIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 379302123, CPF nº 476.635.838-41; **JOAO FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 542466983, CPF nº 400.525.068-86; **JONATAS FELIX DA CONCEICAO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 285523395, CPF nº 182.237.627-06; **JULIANA DE ALMEIDA BECHELLI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 407.013.648-74, CPF nº 407.013.648-74; **JULIANA NASTARI SOUTO BORGATO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.330.659-9, CPF nº 302.716.248-92; **KAREN SHIGUENO MATHIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 32.684.024-2, CPF nº 361.244.258-90; **KARINE NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 582426935, CPF nº 502.857.868-06; **KAUE RODGERIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 529394194, CPF nº 474.895.168-03; **KELVIN HIAN FRANCA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 384721539, CPF nº 503.680.248-90; **LAURA SCATENA CATOIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 379441172, CPF nº 446.886.468-01; **LAYEN SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 53.365.950-4, CPF nº 414.847.418-03; **LIVIA FRANCA MAIA BARBOSA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 500132665, CPF nº 435.854.548-36; **LUCAS VIEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 399299828, CPF nº 380.376.138-79; **LUZIA CAROLINE DA PAZ SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 57.077.746-X, CPF nº 561.709.548-09; **MARCELLA MENDES FALCAO ALVES**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 378442661, CPF nº 502.739.168-40; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 391796331, CPF nº 465.501.288-97; **MIRIAN CRISTIANE PILAN LANDIN**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 22.887.288-1, CPF nº 212.894.838-09; **NAYARA RAYNARA PINA MARQUES GOMES**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 644392204, CPF nº 707.913.434-05; **RAFAEL RODRIGO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 418006027, CPF nº 469.958.448-90; **TAMIRES ALMEIDA LIMA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 443408890, CPF nº 370.468.688-32; **TAWANE MOELLER**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 536718738, CPF nº 518.934.418-57; **VINICIUS GUILHERME DE OLIVEIRA PRADO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 53.534.085-0, CPF nº 459.642.148-00; **VITOR CAMPOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 502056216, CPF nº 474.187.658-60; **VITOR QUERINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 38.532.004-8, CPF nº 476.110.878-94; **VITORIA REGIA GOMES SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 384450015, CPF nº 402.409.888-84; **VIVIAN GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 29563201-X, CPF nº 289.396.508-32; **WESLEY ARAUJO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 522342863, CPF nº 504.380.418-10; **WESLEY DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 499711166, CPF nº 414.057.748-78; **GRUPO 4:** **ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364/SP, CPF nº 252.256.838-86; **ANDRESSA SANTORO ANGELO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 273.067/SP, CPF nº 322.100.978-00; **GEOCARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 154.046/SP, CPF nº 580.392.365-68; **KARINA ORTMANN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 197.416/SP, CPF nº 276.447.338-92; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 206.848/SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP.****

PODERES:

Representar os(as) Outorgantes, **GRUPO 1** – **(i)** com poderes da cláusula "ad judicia et extra", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, perante o foro em geral, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Agências Reguladoras, empresas públicas, sociedades de economia mista, Tribunais de Contas, órgãos de autorregulação, órgãos reguladores, tais como, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Secretaria de Previdência Complementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ofícios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos, Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, Ministério Público Federal ou Estadual, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, inclusive o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), Procons, quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, BMF Bovespa Supervisão de Mercados, Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, para atuar na esfera extrajudicial; nos processos judiciais; nos processos administrativos, inclusive disciplinares, licitatórios, reclamações e outros de qualquer natureza; nos inquéritos civis e penais, podendo apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **(ii)** requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Confidencial | Compartilhamento Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, **inclusive substabelecer** todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si.(iii) Nos processos de Recuperação Judicial e Falência, participar e exercer o direito de voto nas assembleias de credores, indicar membro para o Comitê de Credores, apresentar habilitação, divergência, impugnação de crédito, objeção ao Plano de Recuperação Judicial, peticionar, entregar e receber documentos do Administrador Judicial, peticionar ao Ministério Público, e tudo o mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato". Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **GRUPO 2** - com poderes para receber citações, intimações, notificações e ofícios, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo **vedado** seu substabelecimento. **GRUPO 3** - com poderes para representar o outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública, em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas no sistema PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico ou outro, assinar requerimentos, prestar declarações, passar recibo da entrega das senhas e praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento deste mandato, sendo **vedado** seu substabelecimento. **GRUPO 4** - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, podendo substabelecer.****

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Os poderes, **observada a constituição de cada grupo**, serão exercidos por qualquer um dos Outorgados **isoladamente** ou **em conjunto** de dois quaisquer, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.******

VIGÊNCIA:

Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. São Paulo, 19 de outubro de 2022.****

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
ITAÚ UNIBANCO S.A.

TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES
DIRETOR

ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES
DIRETOR

ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR

RENATO GIONGO VICHI
DIRETOR

ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.
ITB HOLDING BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR

RENATO DA SILVA CARVALHO
DIRETOR

ITAUSEG SAÚDE S.A.

EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR
DIRETOR

GPAC PROCURAÇÕES

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Confidencial | Compartilhamento Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2D40-E7E8-A22E-9059 ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D40-E7E8-A22E-9059

Hash do Documento

F0295991C244BC10A3DBED1CCEDB0AC4B90A6DD18F1021A1CD21F85AF6FA8B43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2022 é(são) :

- CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR - 076.630.558-96 em 07/11/2022 14:06 UTC-03:00
  Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR - 290.270.568-97 em 01/11/2022 12:46 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Geraldo Franco Ortiz Junior
  Tipo: Certificado Digital
- TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES - 307.447.828-48 em 31/10/2022 11:13 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Nogueira Domeque - 260.764.368-67 em 26/10/2022 09:22 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RENATO GIONGO VICHI - 286.036.758-64 em 25/10/2022 18:08 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RENATO DA SILVA CARVALHO - 033.810.967-61 em 25/10/2022 15:05 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES - 166.644.028-07 em 25/10/2022 15:04 UTC-03:00
  Nome no certificado: Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues
  Tipo: Certificado Digital

JUCESP
22 07 22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2022, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Andre Balestrin Cestare – Secretário.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I. Em pauta ordinária:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados em 17.3.2022 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B7 a B9 e versão digital: pp. 1 a 8).

2. Aprovada nova destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R$ 20.861.395.670,18, da seguinte forma:

a) R$ 1.043.069.783,51 para a conta de Reserva Legal;

b) R$ 14.161.970.697,05 para a conta de Reserva Estatutária;

b.1) consignada a destinação do valor de R$ 181.282,05, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária;

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau.unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A1D3-E11A-7F4E-E0FF

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
27 07 22

c) R$ 5.656.536.471,67 para pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, sendo: (i) R$ 4.679.700.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 29.01.2021; 26.02.2021; 31.03.2021; 28.05.2021; 30.09.2021; 29.10.2021 e 30.12.2021, resultando em pagamento líquido de R$ 3.977.745.000,00; e (ii) R$ 976.836.471,67 a título de dividendos, declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. Dessa forma, o valor líquido total de proventos pagos por conta do mínimo obrigatório de 2021 foi de R$ 4.954.581.471,67.

3. Registrada a renúncia do Diretor **LUIZ FERNANDO STAUB**, ocorrida na presente data.

4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025:

i) **Eleito** RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO, adiante qualificado;

ii) **Reeleitos** como Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo: MILTON MALUHY FILHO; como Diretores e Integrantes do Comitê Executivo: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI; ALEXSANDRO BROEDEL LOPES; ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES; ANDRÉ SAPOZNIK; CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI; FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO; MATIAS GRANATA; e RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA; e como Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS; ADRIANO CABRAL VOLPINI; ADRIANO MACIEL PEDROTI; ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES; ALESSANDRO ANASTASI; ALEXANDRE BORIN RIBEIRO; ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL; ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES; ANDRE BALESTRIN CESTARE; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ; ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS; ANDREA CARPES BLANCO; ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR; BADI MAANI SHAIKHZADEH; BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI; BRUNO BIANCHI; BRUNO MACHADO FERREIRA; CARLOS AUGUSTO SALAMONDE; CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI; CARLOS EDUARDO MORI PEYSER; CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR; CARLOS ORESTES VANZO; CARLOS RODRIGO FORMIGARI; CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO; CLAUDIO CÉSAR SANCHES; CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE; CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE; DANIEL NASCIMENTO GORETTI; DANIEL SPOSITO PASTORE; EDUARDO CARDOSO ARMONIA; EDUARDO CORSETTI; EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM; EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE; EDUARDO QUEIROZ

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e outros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau.unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8D10-0A26-2664-0C2F.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

TRACANELLA; ERIC ANDRÉ ALTAFIM; ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA; FÁBIO BRUGGIONI; FÁBIO NAPOLI; FABIO RODRIGO VILLA; FELIPE DE SOUZA WEY; FELIPE SAMPAIO NABUCO; FELIPE WEIL WILBERG; FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS; FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA; FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO; FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS; FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO; GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA; GABRIELA RODRIGUES FERREIRA; GUILHERME PESSINI CARVALHO; GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES; GUSTAVO ANDRES; GUSTAVO TROVISCO LOPES; JOÃO CARLOS DO AMARAL SANTOS; JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO; JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO; JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR; JOSÉ VIRGILIO VITA NETO; LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO; LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI; LEON GOTTLIEB; LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE; LUCIANA NICOLA SCHNEIDER; LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA; LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN; MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI; MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA; MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI; MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES; MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA; MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL; MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS; MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO; PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES; PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES; RAFAEL BASTOS HERINGER; RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA; RENATO CESAR MANSUR; RENATO DA SILVA CARVALHO; RENATO GIONGO VICHI; RENATO LULIA JACOB; RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES; RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO; ROBERTA ANCHIETA DA SILVA; RODNEI BERNARDINO DE SOUZA; RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA; RODRIGO RODRIGUES BAIA; ROGERIO VASCONCELOS COSTA; RUBENS FOGLI NETTO; SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI; TATIANA GRECCO; TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES; THALES FERREIRA SILVA; THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO; VALÉRIA APARECIDA MARRETTO; e WAGNER BETTINI SANCHES, todos adiante qualificados; e

iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas:

DIRETORIA

Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo

MILTON MALUHY FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e André Balestrin Cesaro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

Diretores e Integrantes do Comitê Executivo

ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.561.321-5, CPF 288.246.148-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES,** brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902; **ANDRÉ SAPOZNIK,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º, andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, 2º Andar, São Paulo, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO,** brasileira, divorciada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MATIAS GRANATA,** argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

Diretores:

ADRIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **ADRIANO CABRAL VOLPINI,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **ADRIANO MACIEL PEDROTI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara,

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e outros Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e informe o código A5A0-E4DA-2B47-4F0D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

CEP 04344-902; **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências da computação, RG-SSP/SP 25.760.935-0, CPF 251.225.618-93, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO,** brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP- 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**, brasileiro, solteiro, economista, RG- SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Subsolo 1, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO**, brasileira, divorciada, economista, RG- SSP/SP 08383869-8, CPF 016.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG SSP/SP 244627320, CPF 290.191.808-51, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Egydio, 8.º andar Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO BIANCHI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SJS/RS 6029853915, CPF 899.434.900-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

Este documento foi assinado digitalmente por Leda Cristiane Barbosa Braga De Mello e Andre Balestrin Cestare
Para verificar as assinaturas vá ao site https://aut.unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ASSI-[illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

BRUNO MACHADO FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE,** brasileiro, casado, economista, RG IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 04º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI,** brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER,** brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **CARLOS ORESTES VANZO,** brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - 8º andar - Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI,** brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05720178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI,** brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL SPOSITO PASTORE**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 26.744.689-5, CPF 283.484.258-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar,

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrini Cestari
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-1322; **EDUARDO CORSETTI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/MG- 63.389.867-3 , CPF 901.133.656-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA,** brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles , 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIO BRUGGIONI,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 207137067, CPF 266.193.038-89, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 12º andar - Laranja, Torre WMS, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIO NAPOLI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000. **FABIO RODRIGO** VILLA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-26.503.369-X, CPF 269.455.448-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE DE SOUZA WEY**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **FELIPE SAMPAIO NABUCO,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-35.036.612-3, CPF 021.757.997-35, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE WEIL WILBERG,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestaro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A010 0014 3967 8402

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SESP/PR 7070676981, CPF 966.083.900-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO RIBEIRO IGLESIAS,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA,** brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERME PESSINI CARVALHO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 58832537 , CPF 879.154.809-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 30.429.554-1, CPF 292.174.648-48, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO ANDRES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RS 9037288512, CPF 964.516.960-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0 , CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO,** português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF V850279Q, CPF 235.622.618-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X,

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28102942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO,** brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-25730732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **LEON GOTTLIEB,** brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10598572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE,** brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUCIANA NICOLA SCHNEIDER,** brasileira , Casada, Bancária , RG-SSP/SP 29629386-6 CPF 270.049.978-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15167350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN,** brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27022482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 21.465.200-2, CPF195.220.128-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP-21614766-9, CPF 261.433.668-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES,** brasileiro,

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cardoso
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bau.caixa.gov.br/portaldeassinaturas, com a chave 443 e utilize o código 2510 1C16 7F63 1B81

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

casado, administrador , RG-SSP/MG M-2550239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, CEP 04538-132; **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, PM, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10085637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES,** brasileira, casada, publicitária, RG-DETRAN/RJ 03.724.312-8, CPF 796.013.407-34, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RAFAEL BASTOS HERINGER,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/MG 1.135.012-0, CPF 055.408.996-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP-24867443-2, CPF 253.721.518-46, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO CESAR MANSUR,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25609109-2, CPF 269.319.048-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO DA SILVA CARVALHO,** brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI,** brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO LULIA JACOB,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 13598470-1, CPF 118.058.578-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO NUNO**

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e André Balestieri Cestaro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 OF 22

DELGADO GONÇALVES, português, divorciado, administrador , RNE-CGPI/DIREX/DPF-W613015-1, CPF 251.863.858-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3° andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10047290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROBERTA ANCHIETA DA SILVA,** brasileira, casada, matemática, RG SSP/SP 29.169.846-7, CPF 277.585.438-98, domiciliada em São Paulo (SP), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4.° andar, Torre Norte, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA,** brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19495737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RG-IFP-RJ-09685506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal ,7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-IFP/RJ 11865283-3 CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO RODRIGUES BAIA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG-M-5598844, CPF 836.341.696-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP - 19294696-1, CPF 111.766.598-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RUBENS FOGLI NETTO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI,** brasileira, casada, analista de sistemas, RG-SSP/SP 29.163.369-9, CPF 261.082.348-73, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132 **TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES** FONTES, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 30.246.165-6, CPF 307.447.828-48, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Dalcolmo Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://ibo.unibanco.com.br:443/ibo/verificarAssinatura.xhtml e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2° andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO,** brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30327311-2 CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **VALÉRIA APARECIDA MARRETTO,** brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19662198-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Eudoro Villela, 4° Andar - Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; e **WAGNER BETTINI SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18840246-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal , 8 andar, Parque Jabaquara - CEP: 04344-902

4.1. Registrado, ainda, que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"); e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

5. Em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), registrar e consolidar as atribuições de responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo:

ADRIANA MARIA DOS SANTOS
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

ALEXANDRE GROSSMAN ZANCANI
Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis – Resolução CMN 4.088/12.

ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL
Prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Resolução CVM 32/21;
Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários – Resolução CVM 33/21; e
Representante de investidor não residente – Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15.

ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ
Carteira de crédito, financiamento e investimento – Resolução CMN 2.212/95.

BADI MAANI SHAIKHZADEH
Assuntos do SELIC – Resolução BACEN 55/20;
Assuntos relativos ao SPB ou Conta de Liquidação – Resolução BCB 105/21; e

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e André [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

Requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos – Resolução CMN 4.662/18.

BRUNO MACHADO FERREIRA
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

CARLOS AUGUSTO SALAMONDE
Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21; e
Administração de recursos de terceiros – Resolução CMN 2.451/97.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
Área Contábil – Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BCB 120/21;
Atualização do Unicad – Circular BACEN 3.165/02;
SCR– Circular BACEN 3.870/17; e
Registro de operações de cessão de crédito – Resolução CMN 3.998/11.

CARLOS ORESTES VANZO
Carteira Comercial – Resolução CMN 2.212/95; e
Contas de Depósito – Resolução CMN 4.753/19.

CLAUDIO CÉSAR SANCHES
Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados – Resolução CVM 35/21; e
Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (segmentos varejo e private banking) – Resolução CVM 30/21.

CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE
Carteira de investimento – Resolução CMN 2.212/95.

DANIEL NASCIMENTO GORETTI
Operações compromissadas – Resolução CMN 3.339/06; e
Operações de empréstimo e troca de títulos – Resolução CMN 3.197/04.

ERIC ANDRÉ ALTAFIM
Acordos para Compensação no SFN – Resolução CMN 3.263/05;
Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas – Resolução CMN 4.263/13;
Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07;
Operações de derivativos de crédito – Resolução CMN 2.933/02;
Operação de emissão de letra imobiliária garantida – Resolução CMN 4.598/17;
Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados (segmento atacado, exceto o private banking) – Resolução 35/21;

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e André Balestrin Costaro
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portalidea.sonoma.com.br:443 e utilize o código ASINDUNA-PPE-[illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (segmento atacado, exceto o private banking) – Resolução CVM 30/21; e
Operações relacionadas ao Mercado de Câmbio – Resolução CMN 3.568/08.

FELIPE SAMPAIO NABUCO
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS
Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário – Resolução CMN 4.790/20.

FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO
Contratação de correspondentes – Resolução CMN 3.954/11;
Remessa de informações e processos no meio circulante – Circular BACEN 3.940/19; e
Execução dos Serviços de Saneamento do Meio Circulante – Resolução BACEN 194/22.

GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA
Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos – Resolução CMN 3.908/10.

GUSTAVO TROVISCO LOPES
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR
Fornecimento de informações previstas em normas legais e regulamentares– Circular BACEN 3.504/10;
Política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros – Resolução CMN 4.949/21; e
Prevenção e combate à lavagem de dinheiro – Lei 9.613/98 e regulamentação específica.

LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO
Ouvidoria – Resolução CMN 4.860/20; e
Sistema RDR – Circular BACEN 3.729/14.

LEON GOTTLIEB
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cipriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o codigo [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22/07/22

MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI
Questões relacionadas à participação no PIX – Instrução Normativa BACEN 203/21;
Compartilhamento Open Banking – Resolução Conjunta 1/20; e
Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) – Resolução BACEN 195/22.

PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES
Área de crédito rural – Resolução CMN 4.883/20.

RENATO CESAR MANSUR
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

RENATO GIONGO VICHI
Cadastro de Clientes do SFN – Resolução BACEN 179/22; e
Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e sobre a Remessa ao BACEN de Informações relativas a Valores a devolver a Pessoas Naturais e Jurídicas – Resolução BACEN 98/21.

RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO
Procedimentos e Controles Internos relativos à Negociação de Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/21;
Procedimentos e Controles Internos relativos à Prestação de Serviços de Custódia de Valores Mobiliários - Resolução CVM 32/21;
Supervisão das Regras, Procedimentos e Controles Internos à Prestação de Serviços de Escrituração de Valores Mobiliários e de Emissão de Certificados de Valores Mobiliários - Resolução CVM 33/21;
Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos relativos à Administração da Carteira de Valores Mobiliários - Resolução CVM 21/21;
Gestão de Riscos relativa à administração da Carteira de Valores Mobiliários – Resolução CVM 21/21; e
Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos à Analista de Valores Mobiliários - Resolução CVM 20/21.

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (administração fiduciária) – Resolução CVM 21/21.

RODNEI BERNARDINO DE SOUZA
Carteira de Arrendamento Mercantil – Resolução CMN 2.212/95; e
Área de Arrendamento Mercantil – Resolução 4.977/21.

ROGERIO VASCONCELOS COSTA
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Andre Severiano Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://valid.pdfium.com.br e utilize o código 2022-07-[illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

TATIANA GRECCO
Apuração e Remessa de Informação RWA – Resolução BACEN 100/21.

THALES FERREIRA SILVA
Carteira de crédito imobiliário – Resolução CMN 2.212/95.

6. Mantido em até R$ 790.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

7. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Resolução CVM 43/21 e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

II. Em pauta extraordinária:

1. Alterado o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia, segundo a qual dois diretores poderão em conjunto representá-la, sendo certo que quando o montante envolvido na transação for superior a R$500 milhões, pelo menos um dos diretores deverá ser o Diretor Presidente ou outro Diretor membro do Comitê Executivo, sendo essa regra válida para: assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e constituir procuradores para práticas de atos. Dessa forma, o caput do artigo 10 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e (iii) constituir procuradores para práticas de atos. Em qualquer situação, quando o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia será representada por dois diretores em conjunto para decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências."*

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestaro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A510-E03c-3A4f-6f05.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

2. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar a alteração aprovada no item 1 acima, que passará a vigorar conforme rubricado pelos presentes, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare – Diretores.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau.unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o codigo [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput").

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio.

Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 69.783.971.376,81 (sessenta e nove bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), representado por 6.674.016.228 (seis bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, dezesseis mil, duzentas e vinte e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.390.407.265 (três bilhões, trezentos e noventa milhões, quatrocentos e sete mil, duzentas e sessenta e cinco) ordinárias e 3.283.608.963 (três bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, seiscentos e oito mil, novecentas e sessenta e três) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações

Este documento foi assinado digitalmente por Leia Cristiane Barbosa Braga De Melo e Andre Estevao Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A5B1-D21A-39C2-4AE5

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas.

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria.

Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores.

Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia;

§ 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

§ 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Dal Lago Cardoso.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://itau-unibanco.gorafdocssmalware.com.br:443/ e utilize o código 4E1D:E55A:3B0F:F9F5

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

§ 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros.

Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais.

§ 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral.

§ 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e (iii) constituir procuradores para práticas de atos. Em qualquer situação, quando o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia será representada por dois diretores em conjunto para decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências.

§ 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto no item (iii), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores.

§ 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii)

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Costa
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau.unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e abrir o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor.

§ 3°. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 4°. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – OUVIDORIA

Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria.

§ 1°. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3° e 4° deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

§ 2°. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades.

§ 3°. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral.

§ 4°. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e André Palestrin Cestaro
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

§ 5º. A Ouvidoria tem por finalidade:

(a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e

(b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

§ 6º. Compete à Ouvidoria:

(a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco;

(b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

(c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período;

(d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";

(e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria;

(f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

§ 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições.

§ 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau.unibanco.portal@assinaturas.com.br:443 e utilize o código A510-D31A-3B6E-0665

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A.

CAPÍTULO VII – CONSELHO FISCAL

Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VIII – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes:

a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e

c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, "ad referendum" da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX – DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo.

Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO X – RESERVA ESTATUTÁRIA

Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Rabinovici Cestare.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://tabeliao.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A210-E1EA-2B6F-1A0D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP
22 07 22

social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76.

§ 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido.

§ 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social.

§ 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição.

CAPÍTULO XI – EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.

JUCESP
22 JUL 2022
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SEMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
370.321/22-4
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Joana Batestin Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fau-jucesp.portaldecassinaturas.com.br:443 e utilize o código ADJR-EQTC-JWCJ-XWPC

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A510-D31A-396E-6685 ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A510-D31A-396E-6685

Hash do Documento

EF62480F2DB6952C54CB0D4F02F286BCCFF971D71A6B66B5B87A2AA8AAF91D2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

- ☑ LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO (Signatário) - 153.451.838-05 em 16/05/2022 14:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ ANDRE BALESTRIN CESTARE (Signatário) - 213.634.648-25 em 12/05/2022 15:48 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 13 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 13.06.2022, às 11h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Alexsandro Broedel Lopes – Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito Diretor **LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 8º andar, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025.

2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (*ii*) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

3. Em consequência, consignada a transferência, nesta data, da responsabilidade por Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis – Resolução CMN 4.088/12 do Diretor Alexandre Grossmann Zancani ao Diretor Leandro Alves, sendo que até a sua investidura a responsabilidade será mantida com Alexandre Grossmann Zancani.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexsandro Broedel Lopes e Renato Da Silva Carvalho
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA5F-9154-3F62-DD8C

Este documento foi assinado digitalmente por Alexsandro Broedel Lopes e Renato Da Silva Carvalho
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA5F-9154-3F62-DD8C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

4. Registrada a renúncia do Diretor **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, ocorrida na presente data.

5. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 13 de junho de 2022. (aa) Alexsandro Broedel Lopes – Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexsandro Broedel Lopes; Renato da Silva Carvalho – Diretores.

JUCESP
15 AGO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
DISEÑA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
416.817/22-1
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Alexsandro Broedel Lopes e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA5F-9154-3F82-DD8C

Este documento foi assinado digitalmente por Alexsandro Broedel Lopes e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA5F-9154-3F82-DD8C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA5F-9154-3F62-DD8C ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA5F-9154-3F62-DD8C

Hash do Documento

11896A243FDDE453814258DF1A1A9DEF9CEABC4ACDB9F2E93A33217F7FF30ECA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2022 é(são) :

- ALEXSANDRO BROEDEL LOPES - 031.212.717-09 em 28/06/2022 09:26 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RENATO DA SILVA CARVALHO - 033.810.967-61 em 27/06/2022 17:41 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 01 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e André Sapoznik – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito Diretor **FERNANDO MATTAR BEYRUTI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP-27.965.661-0, CPF 288.351.088-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025.

2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

3. Registrada a renúncia do Diretor **FELIPE DE SOUZA WEY**, ocorrida em 14.06.2022.

4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de julho de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e André Sapoznik – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e André Sapoznik – Diretores.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
DISSEA SIMEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
416.816/22-8
JUCESP 15 AGO 2022

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Andre Sapoznik.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6854-CD62-AFD8-EFE8

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Andre Sapoznik.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6854-CD62-AFD8-EFE8

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 22123008563979000000103657784
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22123008563979000000103657784
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 30/12/2022 08:56:40

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6854-CD62-AFD8-EFE8 ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6854-CD62-AFD8-EFE8

Hash do Documento

CBA84A0118ECAE2C87FC082A21DCB7B0C48F113BCF6F2BA040EE32594B049F2F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

- CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI - 166.945.868-76 em 05/07/2022 15:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ANDRÉ SAPOZNIK - 165.085.128-62 em 05/07/2022 15:01 UTC-03:00
  Nome no certificado: Andre Sapoznik
  Tipo: Certificado Digital

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes constantes da procuração, com as exceções mencionadas, aos Drs. **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB/SP 23.134, pauloroberto@reis.adv.br; LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS – OAB/SP 253.676, felipe@reis.adv.br; MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER – OAB/SP 178.060**, **denise.reis@reis.adv.br;** e **DENISE LEONARDI DOS REIS, OAB/SP Nº. 266.766, denise.reis@reis.adv.br, DANIEL DE SOUZA – OAB/SP Nº 150.587**, ambos integrantes do escritório **PAULO R. J. REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, com **OAB 2423**, situado à na Avenida Oswaldo Perrone, nº 260, Parque Eldorado, Bebedouro/SP - CEP 14701-300, os poderes estes que me foram conferidos pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

São Paulo, 8 de novembro de 2022.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.783.454/0001-37, com sede à Rodovia Washington Luiz SP 310, Km 359, Barreiro, Santa Adélia, São Paulo, CEP 15950-000, endereço eletrônico – e-mail: postoformula1@yahoo.com.br, representada neste ato, conforme Contrato Social que segue em anexo, pelo Sr. Vanderlei Da Silva Rosa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 55.137.664-8 SSP/SP e do CPF/MF nº. 032.710.049-43, por intermédio de seu advogado, conforme instrumento de mandato anexo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer sua habilitação como credor quirografário nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe.

Contudo, o crédito apontado pela empresa A.L. Ribeiro ME (R$ 87.591,56) se refere ao valor originário da dívida, decorrente do fornecimento de combustíveis, porém, ao mesmo deve ser acrescida a importância de R$ 3.074,42, decorrentes das custas e despesas processuais referentes aos autos da ação monitória que tramita por esta R. Vara sob o nº 1010736-85.2022.8.11.0041, totalizando, assim, a importância de R$ 90.665,98,

Portanto, há divergência quanto ao valor do crédito apontado e,

Rua 21 de abril, 466 - Centro CEP 15801-170 Catanduva – SP
Telefones: (17) 3311-7340 (17) 99611-0602
e-mail: wendel.goncalez@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142304400000103752598
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142304400000103752598
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:23

para evitar futuras divergências, requer seja corrigido o valor do crédito, fixando-se a quantia de R$ 90.665,98 (noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Ante o exposto, requer a habilitação da empresa na qualidade de credora de A.L. Ribeiro – ME, e que todas as intimações, doravante, ocorram em nome de Wendel Carlos Gonçalez, OAB/SP nº 226.313.

Termos em que pede e espera deferimento.

Catanduva/SP, 05 de janeiro de 2023.

Wendel Carlos Gonçalez

OAB/SP 226.313

Rua 21 de abril, 466 - Centro CEP 15801-170 Catanduva – SP
Telefones: (17) 3311-7340 (17) 99611-0602
e-mail: wendel.goncalez@gmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142304400000103752598
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142304400000103752598
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:23

Wendel Carlos Gonçalez
ADVOGADO

PROCURAÇÃO

RABI AUTO POSTO SANTA ADÉLIA LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.783.454/0001-37, com sede à Rodovia Washington Luiz, SP 310, s/n, Barreiro, KM 359, na cidade de Santa Adélia, São Paulo, CEP 15950-000, representada neste ato pelo Sr. Vanderlei da Silva Rosa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 55.137.664-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 032.710.049-43, por este instrumento particular de procuração nomeia e constitui como seuprocurador o senhor WENDEL CARLOS GONÇALEZ, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB-SP sob o nº. 226.313 com escritório profissional na Rua 21 de Abril, nº 466, Sala 75, em Catanduva/SP, ao qual confere todos os poderes contidos na cláusula "ad judicia et extra", para representarem o mandatário perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartições públicas em geral, podendo para tanto referidos procuradores, assinarem, requererem e alegarem o que preciso for, juntarem, retirarem e assinarem documentos e papéis necessários, receberem e dar quitação, firmarem acordos, pagar guias taxas e emolumentos.

Santa Adélia/SP, 10 de janeiro de 2022.

Rua 21 de Abril, 466, Sala 75 - Centro CEP 15801-170 - Catanduva - SP
Telefones: (17) 3311-7340 - 99611-0602
e-mail: wendel.goncalez@gmail.com - lucascesarino@hotmail.com

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142382900000103752600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142382900000103752600
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:24

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

29 06 20

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.376.542/20-2

CONTROLE INTERNET
027666503-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA				Normal
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		**CEP**
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, SP 310	SN	KM 359		15950-000
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**	
Santa Adélia	SP			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**		
0	04.783.454/0001-37	3521726759-8		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: VANDERLEI DA SILVA ROSA (Administrador)	**DARE: R$ 151,86**	141
ASSINATURA: DATA: 14/06/2020	**DARF: R$,00**	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP ER 236 - ASSOSIND São José do Rio Preto 22 JUN. 2020 PROTOCOLO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP ER 236 - ASSOSIND São José do Rio Preto 22 JUN. 2020 PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

2104 (141552)

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP DEFERIDO 26 JUN 2020
Cintia Aparecida de Souza Barbosa
Assessora Técnica do Registro Público
RG 41.482.563-2

JUCESP ER 236 - AS São José do 22 JUN. PROTO

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- (X) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP 29 JUN 2020 SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
229.265/20-0
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

Gerência de Guarda e Distribuição
( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( ) Verificação de Ficha Cadastral
( ) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( ) MEI sem Cadastro
( ) MEI com Cadastro
( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( ) Vide Protocolo

JUCESP
23 06 20

Cara
25/06

Rg. Sge

Documento registrado e Cadastrado

Visto,
gex. L.

Visto
Conferido
RG.: 28.158.947-1

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto
JUCESP
29 06 20

VISTO
CONFERIDO
RG. 41.482.560-3

SEM VALOR FISCAL E COMERCIAL

POSSA AUTO POSTO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06

Pelo presente instrumento de Alteração de Sociedade Limitada, os abaixos assinados:

WALDIR BORSATTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/03/1958, natural de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.714.662-6-SSP/SP expedida em 03/09/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.145.698-20, residente e domiciliado na Rua Passeio dos Ipes, nº 320, Sala 303, Parque Faber Castell I, São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.561-385,

SP
SOSIND
Rio Preto
2020
COLO

CLAUDERSON LUIS LORENZATO, brasileiro, viúvo, nascido em 26/02/1981, natural de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.083.019-SSP/SC, expedida em 26/02/1981, inscrito no CPF/MF nº 032.927.639-59, residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares, s/n, Km 140 – bairro Cerrado, Alambari, Estado de São Paulo, CEP: 18.220-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial **POSSA AUTO POSTO LTDA**; estabelecida na Rodovia Washington Luiz, SP 310, s/n, Km 359, bairro Barreiro, Santa Adélia, Estado de São Paulo, CEP: 15.950-000, onde explora o ramo de atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EM GERAL,** com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em sessão de 23/11/2001, sob nº 35217267598, inscrita no CNPJ sob nº 04.783.454/0001-37, resolvem de pleno e comum acordo Alterar o Contrato Social conforme cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), é elevado nesta data para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, cujo o aumento é integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018.
Com o atual aumento do capital social, os sócios passarão a ter a seguinte participação:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
WALDIR BORSATTO	320.000	320.000,00	80%
CLAUDERSON LUIS LORENZATO	80.000	80.000,00	20%
TOTAL	**400.000**	**400.000,00**	**100%**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

JUCESP
29 06 20

VISTO
CONFERIDO
RG. 41.482.560-3

CLÁUSULA SEGUNDA

É admitido na qualidade de sócio o senhor **VANDERLEI DA SILVA ROSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1980, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 55.137.664-8-SSP/SP, expedida em 12/04/2011, inscrito no CPF/MF nº 032.710.049-43, residente e domiciliado na Rodovia Washington Luiz, SP 310, s/n, Km 359 + 474 mtrs – fundos alojamento, bairro Barreiro, Santa Adélia, Estado de São Paulo, CEP: 15.950-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio **WALDIR BORSATTO**, possuidor de 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas de capital social no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), neste ato vende, cede e transfere a quantia de 100.000 (cem mil) quotas de capital social no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o sócio ora admitido **VANDERLEI DA SILVA ROSA**, recebendo do mesmo em dinheiro, moeda corrente do país, dando plena, rasa e geral quitação, não tendo nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade que gira sob o nome empresarial **POSSA AUTO POSTO LTDA**, passa a partir desta data para: **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA

O capital social a partir desta data é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas já integralizadas em dinheiro, moeda corrente do Pais, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
WALDIR BORSATTO	220.000	220.000,00	55%
VANDERLEI DA SILVA ROSA	100.000	100.000,00	25%
CLAUDERSON LUIS LORENZATO	80.000	80.000,00	20%
TOTAL	**400.000**	**400.000,00**	**100%**

Parágrafo único – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
29 06 20

VISTO
CONFERIDO
RG. 41.482.560-3

SEM VALOR PROBATÓRIO

A partir desta data a administração da sociedade será exercida pelos sócios, **WALDIR BORSATTO, VANDERLEI DA SILVA ROSA e CLAUDERSON LUIS LORENZATO**, que terão a responsabilidade de assinar pela sociedade individualmente e isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SETIMA

Os sócios administradores **WALDIR BORSATTO, VANDERLEI DA SILVA ROSA e CLAUDERSON LUIS LORENZATO**, terão direito a uma retirada mensal a titulo de Pró – Labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Em virtude das alterações havidas fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ: 04.783.454/0001-37 NIRE: 35217267598

Por este instrumento particular:

WALDIR BORSATTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/03/1958, natural de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.714.662-6-SSP/SP expedida em 03/09/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.145.698-20, residente e domiciliado na Rua Passeio dos Ipes, nº 320, Sala 303, Parque Faber Castell I, São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.561-385,

CLAUDERSON LUIS LORENZATO, brasileiro, viúvo, nascido em 26/02/1981, natural de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.083.019-SSP/SC, expedida em 26/02/1981, inscrito no CPF/MF nº 032.927.639-59, residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares, s/n, Km 140 – bairro Cerrado, Alambari, Estado de São Paulo, CEP: 18.220-000, e

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

JUCESP
29 06 20

VISTO
CONFERIDO
RG. 41.482.560-3

SEM VALOR PROBATÓRIO

VANDERLEI DA SILVA ROSA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1980, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 55.137.664-8-SSP/SP, expedida em 12/04/2011, inscrito no CPF/MF nº 032.710.049-43, residente e domiciliado na Rodovia Washington Luiz, SP 310, s/n, Km 359 + 474 mtrs – fundos alojamento, bairro Barreiro, Santa Adélia, Estado de São Paulo, CEP: 15.950-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira com sob o nome empresarial **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**; estabelecida na Rodovia Washington Luiz, SP 310, s/n, Km 359, bairro Barreiro, Santa Adélia, Estado de São Paulo, CEP: 15.950-000, onde explora o ramo de atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EM GERAL,** com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em sessão de 23/11/2001, sob nº 35217267598, inscrita no CNPJ sob nº 04.783.454/0001-37, constituem uma sociedade limitada mediante cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**; estabelecida na Rodovia Washington Luiz, SP 310, s/n, Km 359, bairro Barreiro, Santa Adélia, Estado de São Paulo, CEP: 15.950-000.

Parágrafo Primeiro – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto: **COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EM GERAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas já integralizadas em dinheiro, moeda corrente do Pais, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
WALDIR BORSATTO	220.000	220.000,00	55%
VANDERLEI DA SILVA ROSA	100.000	100.000,00	25%
CLAUDERSON LUIS LORENZATO	80.000	80.000,00	20%
TOTAL	**400.000**	**400.000,00**	**100%**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

JUCESP
29 06 20

VISTO
CONFERIDO
RG. 41.482.560-3

SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

Parágrafo Primeiro - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade será administrada pelos sócios administradores, **WALDIR BORSATTO, VANDERLEI DA SILVA ROSA e CLAUDERSON LUIS LORENZATO**, que terão a responsabilidade de assinar pela sociedade individualmente e isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA SEXTA

Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios administradores **WALDIR BORSATTO, VANDERLEI DA SILVA ROSA e CLAUDERSON LUIS LORENZATO**, terão direito a uma retirada mensal a titulo de Pró – Labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação dos sócios majoritário ou pelo sócio minoritário cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Para deliberar válida será necessária a presença da maioria societária e quorum para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

CLÁUSULA NONA

O sócio que representa a maioria do capital social poderá promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte do outro sócio, especialmente

5

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

JUCESP
29 06 20

VISTO
CONFERIDO
RG. 41.482.560-3

no que tange a exclusão de sócio que passa a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posterior a data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social terminara em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguira com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital social e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para este fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 02(dois) meses; 30% (trinta por cinco) no prazo de 06(seis) meses e 30%(trinta por cento) no prazo de 12(doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

JUCESP
29 06 20

VISTO
CONFERIDO
RG. 41.482.560-3

SEM VALOR DE CERTIDÃO

O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes será pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade especifico para este fim, em 24 (vinte e quatro), prestações mensais, iguais e sucessivas , vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, à fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de 02 testemunhas, devendo a 1ª (primeira) via ser arquivada na JUCESP.

Santa Adélia-SP, 01 de novembro de 2019.

WALDIR BORSATTO

VANDERLEI DA SILVA ROSA

7

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

JUCESP
29 06 20

VISTO
CONFERIDO
RG. 41.482.560-3

CLAUDERSON LUIS LORENZATO

Testemunhas:

RITA DE CASSIA BERNARDO SIMÃO
CPF: 318.815.008-37
RG: 43.400.813-8-SSP-SP

ELAINE APARECIDA PEDRO CALORI
CPF: 213.726.648-23
RG: 28.075.079-1-SSP-SP

JUCESP
29 JUN 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
229.265/20-0
JUCESP

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SANTA ÁGELIA
Tabelião
Comarca de Santa Ágelia SP
Reconheco, em documento COM valor economico, por semelhança a(s) firma(s) de: WALDIR BO... (374...) RAUDERLEI ... SILVA ROSA(1767), CLAUDERSON LUIS ... (s): Por ato R$10,00. Em Test. ... Verdade.
NATHIE BETINA ... ESCREVENTE
Cod. Seg.: 49554854504850484952... Total R$30,00
17/06/2020 - 14:54:33 - Selo(s): AA0023801, AA0026078

Morandi
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
124495
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10894AA0026080
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
124495
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C20894AA0023801

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)
(HTTP://WWW.REDESIMPLES.GOV.BR/)

JUCESP
29 06 20

DEFERIDOR WEB

SAIR (HTTPS://WWW14.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/G33159SUNAT/JSP/LOGON.JSP)

Deferidor Web

Dados do Documento : Alteração Cadastral

Recibo : SP75843505
Identificação :
04783454000137
Data da Transmissão : 24/01/2020
Transmitido por Certificado Digital ? Sim

UF: SP
Município: SANTA ADELIA

Protocolo REDESIM: SPP2030082812

FCPJ

Eventos

Evento	Data do Evento
220 - Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)	
247 - Alteração de capital social	
202 - Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ	

Houve Alteração de QSA

Identificação da Pessoa Jurídica

Número do CNPJ

04.783.454/0001-37

Nome Empresarial (firma ou denominação)

RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

JUCESP
05 06 20
DEFERIDOR WEB

Natureza Jurídica	Capital Social
2062 - Sociedade Empresária Limitada	400.000,00

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)
(HTTP://WWW.REDESIM.PLES.GOV.BR/)

Dados do Órgão de Registro

Órgão de Registro

Junta Comercial

NIRE

Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro

Nome do Representante da Pessoa Jurídica

VANDERLEI DA SILVA ROSA

CPF

032.710.049-43

Qualificação do Representante da Pessoa Jurídica

49 - Sócio-Administrador

Endereço do Representante

CEP

15950000

Tipo de Logradouro

RODOVIA

Logradouro

WASHINGTON LUIZ, SP 310, KM 359 + 474 M

Bairro/Distrito

BARREIRO

Município

SANTA ADELIA

UF

SP

Número

S/N

Complemento

FUNDOS: ALOJAMENTO;

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

JUCESP
29 06 20

DDD	Telefone	DDD	FAX
17	35791187	17	35791187

Correio Eletrônico

POSTOFORMULA1@YAHOO.COM.BR

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)
(HTTP://WWW.REDESIMPLES.GOV.BR/)
DEFERIDOR WEB

QSA

Dados Gerais

Lista de Sócios/Administradores

	CPF/CNPJ do Sócio/Administrador	Nome (pessoa física) / Nome Empresarial (pessoa jurídica)
1	984.145.698-20	WALDIR BORSATTO
2	032.927.639-59	CLAUDERSON LUIS LORENZATO
3	032.710.049-43	VANDERLEI DA SILVA ROSA

1 - WALDIR BORSATTO — CNPJ/CPF: 984.145.698-20

Identificação do Sócio/Administrador

Natureza do Evento

3 - Alteração de dados do sócio/administrador

Data do Evento do Sócio

Qualificação do Sócio/Administrador

49 - Sócio-Administrador

País

Valor da Participação no Capital Social

R$ 220.000,00

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

Órgão de Classe	Número de Registro no Órgão de Classe
BRASIL (HTTPS://GOV.BR) (HTTP://WWW.REDESIMPLES.GOV.BR/)	DEFERIDOR WEB

CPF dos Administradores que usam a firma

Não há Itens

Dados da Identidade do Sócio

Número de Identidade / Passaporte	Órgão Emissor	UF Emitente
Data de Emissão	**Data de Nascimento**	**Nacionalidade**

Endereço do Sócio

CEP

13561385

Tipo de Logradouro	Logradouro
RUA	PASSEIO DOS IPES

Bairro/Distrito

PARQUE FABER CASTELL I

Município	UF
SAO CARLOS	SP

Número	Complemento
320	SALA : 303;

DDD	Telefone	DDD	FAX
17	35791187	17	35791187

Correio Eletrônico

POSTOFORMULA1@YAHOO.COM.BR

2 - CLAUDERSON LUIS LORENZATO — CNPJ/CPF: 032.927.639-59

Identificação do Sócio/Administrador

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

JUCESP
25/06/20

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)
(HTTPS://WWW.REDESIMPLES.GOV.BR/)

Natureza do Evento
3 - Alteração de dados do sócio/administrador

Data do Evento do DEFERIDOR WEB

Qualificação do Sócio/Administrador

49 - Sócio-Administrador

País

Valor da Participação no Capital Social

R$ 80.000,00

Órgão de Classe

Número de Registro no Órgão de Classe

CPF dos Administradores que usam a firma

Não há Itens

Dados da Identidade do Sócio

Número de Identidade / Passaporte

Órgão Emissor

UF Emitente

Data de Emissão

Data de Nascimento

Nacionalidade

Endereço do Sócio

CEP

18220000

Tipo de Logradouro

RODOVIA

Logradouro

RAPOSO TAVARES, KM 140

Bairro/Distrito

CERRADO

Município

ALAMBARI

UF

SP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

JUCESP
29 06 20

Número | Complemento

BRASIL
SIM (HTTPS://GOV.BR)
(HTTP://WWW.REDESIMPLES.GOV.BR/) DEFERIDOR WEB

DDD	Telefone	DDD	FAX
17	35791187	17	35791187

Correio Eletrônico

POSTOFORMULA1@YAHOO.COM.BR

3 - VANDERLEI DA SILVA ROSA

CNPJ/CPF: 032.710.049-43

Identificação do Sócio/Administrador

Natureza do Evento

1 - Entrada de sócio/administrador

Data do Evento do Sócio

Qualificação do Sócio/Administrador

49 - Sócio-Administrador

País

Valor da Participação no Capital Social

R$ 100.000,00

Data de Início de Mandato	Data do Término do Mandato	Descrição do Cargo de Direção
Órgão de Classe	Número de Registro no Órgão de Classe	
Uso da Firma do Administrador	CPF dos Administradores que usam a firma	

Não há Itens

Dados da Identidade do Sócio

Número de Identidade / Passaporte	Órgão Emissor	UF Emitente

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

JUCESP

Data de Emissão	Data de Nascimento	Nacionalidade
BRASIL		

(HTTPS://GOV.BR)
(HTTP://WWW.REDESIMPLES.GOV.BR/) 29 06 20 DEFERIDOR WEB

Endereço do Sócio

CEP

15950000

Tipo de Logradouro	Logradouro
RODOVIA	WASHINGTON LUIZ, SP 310, KM 359 + 474M

Bairro/Distrito

BARREIRO

Município	UF
SANTA ADELIA	SP

Número	Complemento
SN	FUNDOS: ALOJAMENTO;

DDD	Telefone	DDD	FAX
17	35791187	17	35791187

Correio Eletrônico

POSTOFORMULA1@YAHOO.COM.BR

ESTADO

Dados Específicos do Estado

Regime de Apuração no Estado

Substituto Tributário

Protocolo CETESB	Data do Protocolo CETESB
Licença da CETESB	Data da Licença da CETESB

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)
(HTTP://WWW.REDESIMPLES.GOV.BR/)

ESTADO / MUNICÍPIO

DEFERIDOR WEB

Imprimir

Versão 5.3.3-P de 13/06/2020 06:00

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
VANDERLEI DA SILVA ROSA						Brasileira	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Branca	Solteiro(a)	032.710.049-43	55137664	8	12/04/2011	SSP	SP
DOMICILADO(A)						NUMERO	
RODOVIA WASHINGTON LUIZ - SP 310						SN	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO				CEP	
KM 359 + 474		BARREIRO				15950-000	
MUNICIPIO						UF	
Santa Adélia						SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Santa Adélia - SP	DATA	01/11/2019
NOME	VANDERLEI DA SILVA ROSA (Administrador)	ASSINATURA	

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

29 06 20

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
027666503-1	3521726759-8	RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
VANDERLEI DA SILVA ROSA						032.710.049-43
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	55137664	8	12/04/2011	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Branca						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RODOVIA WASHINGTON LUIZ - SP 310			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
KM 359 + 474	BARREIRO		15950-000
MUNICIPIO		UF	PAIS
Santa Adélia		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Fisica	Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	100.000,00 - CEM MIL REAIS	

CARGOS		
Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

29 05 20

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
027666503-1	3521726759-8	RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
						984.145.698-20
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.						
COR OU RAÇA						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICIPIO		UF	PAIS

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Redistribuição de Capital	Pessoa Fisica	
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	220.000,00 - DUZENTOS E VINTE MIL REAIS	

CARGOS
NENHUM

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

29/05/20

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
027666503-1	**3521726759-8**	**RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA**

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
						032.927.639-59
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.						
COR OU RAÇA						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICIPIO		UF	PAIS

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Redistribuição de Capital	**Pessoa Fisica**	
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	**80.000,00 - OITENTA MIL REAIS**	

CARGOS
NENHUM

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP
DIRETORIA DE APOIO À DECISÃO
GERÊNCIA DE APOIO A DECISÃO SINGULAR

JUCESP

20/12/24

ANÁLISE PRÉVIA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROTOCOLO: 0.376.542/20-2

ITEM	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	SIM	NÃO
1	Requerimento assinado por administrador, sócio, procurador, com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado devidamente identificado com nome completo, RG e CPF (art. 1.151 do Código Civil)	X	
2	Contrato, em 3 vias **de igual teor**, assinado e rubricado por todos os sócios. Obs: conferir número de laudas inclusive.	X	
3	Se juntada Procuração, esta é original ou cópia autenticada?	—	
4	Comprovante de pagamento: DARE	X	
5	DBE – Documento Básico de Entrada foi juntado? E em caso positivo, esta endereçado a Junta Comercial?	X	
6	No preâmbulo deverá conter a qualificação dos sócios e empresa contendo CNPJ	X	
7	No fecho do instrumento deverá constar as assinaturas dos sócios, bem como das testemunhas, se assim estiver previsto.	X	
8	Se houver alteração de filial deverá conter a sua qualificação contendo CNPJ	—	
9	Documentos dos sócios conferem e estão autenticados	X	
10	Constam FC´S Modelo 1 e 2 referente a sede e aos sócios (quando necessário)	X	
11	Controle de internet – Capa e Fichas conferem?	X	
12	No caso de Constituição e Alteração de Nome empresarial, verificar se foi juntada a busca de nome e se há Colidência de Nome Empresarial		X
13	Consta Visto do Advogado ao final do instrumento “se a empresa não for enquadrada ou estiver enquadrando no mesmo momento”? (Constituição Normal/Constituição por Transformação)	—	
14	Quadro Societário Confere com a Ficha Cadastral?	X	
15	Dados da empresa preenchidos no cadastro VRE conferem com a Ficha Cadastral da Jucesp?	X	

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

16	Empresa já foi Transformada/Incorporada, alterou tipo jurídico?		X

Observações:
OK.

Nome Legível (Prévia) RENAN

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:23
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2030082812

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA	**04.783.454/0001-37**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
247 Alteracao de capital social
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE
Cíntia Apa. de Souza Barbosa
Gerente de Apoio à Decisão Singular
RG: 41.482.560-3

Número de Controle: SP75843505 - 04783454000137

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
VANDERLEI DA SILVA ROSA	**032.710.049-43**

LOCAL	DATA
	12/06/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.783.454/0001-37

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23010510142452100000103752599
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010510142452100000103752599
Assinado eletronicamente por: WENDEL CARLOS GONCALEZ - 05/01/2023 10:14:25

SANTOS & LARQUER
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

AO JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DO MATO GROSSO

URGÊNCIA

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

AUTO POSTO MS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 25.048.504/0001-02 com sede na Rodovia Washington Luiz, S/N, km349+563, bairro Vila Botelho, na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, CEP 15.950-000, sendo representado neste ato por **Fernando Chiavenato Alvarenga**, brasileiro, empresário, cujo endereço comercial é o mesmo da pessoa jurídica, nos autos do processo em epígrafe, cujo feito é movido por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, já qualificada, por meio de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem perante Vossa Excelência, informar para depois requerer o que segue.

A requerente é credora do valor de R$ 257.436,00, atualizados para o mês de dezembro de 2022, contra a empresa Requerida. Logo, nos termos do art. 9º, da Lei 11.101/05, passa a indicar os dados e a documentação necessária para a habilitação de seu crédito nestes autos.

1. Nome e endereço do credor: AUTO POSTO MS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 25.048.504/0001-02 com sede na Rodovia Washington Luiz, S/N, km349+563, bairro Vila Botelho, na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, CEP 15.950-000;

2. Valor do Crédito: R$ 257.436,00;

3. Origem do Crédito: relação comercial com faturas e duplicatas;

4. Classificação do crédito: quirografário;

5. Notas fiscais, duplicatas e protestos.

Diante disto requer a habilitação do crédito do requerente e que ele seja incluído no quadro geral de credores para posterior homologação judicial. Requer também a indicação dos próximos andamentos processuais em nome dos advogados que representam a credora, sob pena de nulidade processual.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23010912033856900000103820355
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010912033856900000103820355
Assinado eletronicamente por: LUCAS DOS SANTOS - 09/01/2023 12:03:39

SANTOS & LARQUER
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

De Ribeirão Preto para Mato Grosso, 9 de janeiro de 2023.

_____

ANA PAULA ROSA LARQUER OLIVEIRA
Advogada - OAB/SP 270.203

_____

LUCAS DOS SANTOS
Advogado - OAB/SP 330.144

www.santoselarqueradvogados.com.br
contato@santoselarqueradvogados.com.br | 16 99108.9734
Av. Braz Olaia Acosta, 727 – Sala 2009 | CEP 14026-040 | Ribeirão Preto – SP

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23010912033856900000103820355
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010912033856900000103820355
Assinado eletronicamente por: LUCAS DOS SANTOS - 09/01/2023 12:03:39

SANTOS & LARQUER
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

AUTO POSTO MS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.048.504/0001-02, cuja sede é na Rodovia Washington Luiz, S/N, km349+563 bairro Vila Botelho, na cidade de Santa Adélia/SP, CEP 15.950-000, sendo representado neste ato por **Fernando Chiavenato Alvarenga**, brasileiro, empresário, cujo endereço comercial é o mesmo da pessoa jurídica, constitui como seus procuradores, os advogados **ANA PAULA ROSA LARQUER DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP nº 270.203; e **LUCAS DOS SANTOS**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP nº 330.144, todos com escritório profissional situado na Avenida Doutor Ismael Alonso y Alonso, nº 940, Piso Superior, bairro Jardim Veneza, na cidade de Franca, CEP 14403-000, para que, com poderes "ad judicia et extra", requeira o que de direito em favor da Outorgante, junto à JUSTIÇA ESTADUAL DE SÃO PAULO **especialmente ingressar com medidas judiciais cabíveis contra OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA** e demais repartições públicas e particulares existentes em todo território nacional, podendo para tal, produzir provas que entender necessárias, transigir, confessar, variar de ação, recorrer de sentenças, receber importâncias e dar quitação, renunciar valores, prestar compromisso e declaração, enfim, tudo fazer para o fiel desempenho do presente mandato.

Franca – SP, 23 de junho de 2022.

AUTO POSTO MS LTDA

www.santoselarqueradvogados.com.br
contato@santoselarqueradvogados.com.br | 16 99108.9734
Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 940 – Piso Superior | CEP 14403-000 | Franca – SP | 16 3703.4835

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23010912033978100000103820356
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010912033978100000103820356
Assinado eletronicamente por: LUCAS DOS SANTOS - 09/01/2023 12:03:40

PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS

"AUTO POSTO MS LTDA"
CNPJ: 25.048.504/0001-02

Pierre Luciano Marin, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1972, natural de Gastão Vidigal/SP, empresário, portador do RG: 21.670.745-6 SSP SP e do CPF: 121.704.778-61 e **Fabiana da Silva Marin**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1976, natural de Santa Fé do Sul/SP, empresária, portadora do RG: 28.675.173-2 SSP SP e do CPF: 252.781.608-88, ambos residentes e domiciliados no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, na Rodovia Euclides da Cunha, S/N, Km 624, Bairro Distrito Industrial II, CEP: 15.775-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **"AUTO POSTO MS LTDA"**, estabelecida neste município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luiz, S/N, Km 349 + 563 metros, Conjunto 1, Bairro Vila Botelho, CEP: 15.950-000, conforme contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35.229.983.773 em sessão de 21/06/2016, deliberam nesta oportunidade, e na melhor forma de direito procederem a uma alteração contratual e consolidação das cláusulas sociais, dando acolhimento aos dispositivos adiante formalizados:

I - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Primeiro: A empresa altera o capital social, que passa de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante integralização de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do sócio **Pierre Luciano Marin,** neste ato, em moeda corrente do país.

II - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Segundo: Em razão da alteração verificada na cláusula anterior, o capital social fica alterado, que passa de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Pierre Luciano Marin	**299.000 cotas**	**R$ 299.000,00**
Fabiana da Silva Marin	**1.000 cotas**	**R$ 1.000,00**
Total.....	**300.000 cotas.....**	**R$ 300.000,00**

§ único: As cotas subscritas são integralizadas, neste ato em moeda corrente do país.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23010912034063700000103820358
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010912034063700000103820358
Assinado eletronicamente por: LUCAS DOS SANTOS - 09/01/2023 12:03:41
Num. 107045233 - Pág. 1

III - DA ADMISSÃO DOS NOVOS SÓCIOS

Terceiro: Neste ato admitem-se na sociedade, como admitidos ficam **Fernando Chiavenato Alvarenga,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1980, empresário, portador do RG: 28.269.479-1 SSP SP e do CPF: 290.403.218-50 e **Ana Cláudia Bergamo Baldochi Alvarenga,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1980, empresária, portadora do RG: 30.303.279-0 SSP SP e do CPF: 286.399.868-43, ambos residentes e domiciliados no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida José Herbert Faleiros, n°. 700, Lote 19, Bairro Condomínio Aroeira, CEP: 14.098-780.

IV - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS DE CAPITAL

Quarto: Retiram-se da sociedade, os sócios **Pierre Luciano Marin** e **Fabiana da Silva Marin**, que transferem neste ato, a título de oneroso, a totalidade das cotas de capital que possuem, na seguinte proporção:

i) O sócio **Pierre Luciano Marin**, possuidor de 299.000 (duzentas e noventa e nove mil) cotas de capital, no valor total de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), efetua a transferência na seguinte forma: **a)** R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), divididos em 270.000 (duzentas e setenta mil) cotas de capital social ao sócio ora admitido, **Fernando Chiavenato Alvarenga,** dando ao sócio retirante plena, geral e irrevogável quitação de todos haveres que possuía na sociedade; **b)** R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais), divididos em 29.000 (vinte nove mil) cotas de capital social à sócia ora admitida, **Ana Cláudia Bergamo Baldochi Alvarenga,** dando ao sócio retirante plena, geral e irrevogável quitação de todos haveres que possuía na sociedade.

ii) A sócia **Fabiana da Silva Marin**, possuidora de 1.000 (mil) cotas de capital, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), efetua a transferência à sócia ora admitida, **Ana Cláudia Bergamo Baldochi Alvarenga,** que efetua o pagamento neste ato, em moeda corrente do país, dando à sócia retirante plena, geral e irrevogável quitação de todos haveres que possuía na sociedade.

V - DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Quinto: Em razão das alterações verificadas nas cláusulas anteriores, o quadro societário fica alterado, permanecendo o mesmo capital social, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Fernando Chiavenato Alvarenga	**270.000 cotas**	**R$ 270.000,00**
Ana Cláudia Bergamo Baldochi Alvarenga	**30.000 cotas**	**R$ 30.000,00**
Totalizando.....	**300.000 cotas.....**	**R$ 300.000,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23010912034063700000103820358
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010912034063700000103820358
Assinado eletronicamente por: LUCAS DOS SANTOS - 09/01/2023 12:03:41

§ único: As cotas subscritas são integralizadas, neste ato em moeda corrente do país.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Sexto: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **Fernando Chiavenato Alvarenga** e **Ana Cláudia Bergamo Baldochi Alvarenga**, em conjunto ou isoladamente, se incumbirão de todas as operações e irão representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. As movimentações de contas bancárias serão em conjunto ou isoladamente, ficando vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

VII – DA RETIRADA "PRO-LABORE"

Sétimo: Será fixada para os administradores, **Fernando Chiavenato Alvarenga** e **Ana Cláudia Bergamo Baldochi Alvarenga**, de comum acordo entre os cotistas, uma retirada mensal, a título de "pro-labore", em importâncias a serem periodicamente estipuladas, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Em virtude das modificações ora ajustadas, os sócios consolidam o contrato social original na sua perfeita ordem, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS

"AUTO POSTO MS LTDA"
CNPJ: 25.048.504/0001-02

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **"AUTO POSTO MS LTDA".**

Cláusula 2ª. A sociedade possui sua sede neste município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luiz, S/N, Km 349 + 563 metros, Conjunto 1, Bairro Vila Botelho, CEP: 15.950-000, podendo a critério dos sócios, estabelecerem filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª. A empresa possui o capital social no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios:

Fernando Chiavenato Alvarenga	**270.000 cotas**	**R$ 270.000,00**
Ana Cláudia Bergamo Baldochi Alvarenga	**30.000 cotas**	**R$ 30.000,00**
Totalizando.....	**300.000 cotas.....**	**R$ 300.000,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23010912034063700000103820358
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010912034063700000103820358
Assinado eletronicamente por: LUCAS DOS SANTOS - 09/01/2023 12:03:41

§ único: As cotas subscritas são integralizadas, neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula 4ª. A sociedade tem como objeto social o ramo de **comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.**

Cláusula 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 29 de junho de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª. A administração da sociedade é exercida pelos sócios, **Fernando Chiavenato Alvarenga** e **Ana Cláudia Bergamo Baldochi Alvarenga**, em conjunto ou isoladamente, se incumbirão de todas as operações e irão representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. As movimentações de contas bancárias serão em conjunto ou isoladamente, ficando, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª. Ao término de cada mês, trimestre ou semestre, os administradores poderão determinar levantamento de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, distribuição de lucros.

Cláusula 11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas, do balanço patrimonial e o do resultado econômico.

Cláusula 12ª. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23010912034063700000103820358
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010912034063700000103820358
Assinado eletronicamente por: LUCAS DOS SANTOS - 09/01/2023 12:03:41

Cláusula 13ª. Está fixada para os administradores, **Fernando Chiavenato Alvarenga** e **Ana Cláudia Bergamo Baldochi Alvarenga**, de comum acordo entre os cotistas, uma retirada mensal, a título de "pro-labore", em importâncias a serem periodicamente estipuladas, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 15ª. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª. Possuem direito ao uso da firma, os administradores, **Fernando Chiavenato Alvarenga** e **Ana Cláudia Bergamo Baldochi Alvarenga**, individualmente, exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Cláusula 17ª. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Cláusula 18ª. Até trinta dias antes da reunião ou da assembleia a ser realizada pelos administradores, será colocada toda a documentação escrita e com a prova do respectivo recebimento, referente às Cláusulas 9ª, 10ª e 11ª, à disposição do sócio não administrador para deliberação.

Cláusula 19ª. Os sócios não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 combinado com o 997, VIII, do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 20ª. O tipo jurídico da sociedade é uma **"sociedade limitada"**

Cláusula 21ª. As folhas estão assinadas e rubricadas pelos sócios e pelas testemunhas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23010912034063700000103820358
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010912034063700000103820358
Assinado eletronicamente por: LUCAS DOS SANTOS - 09/01/2023 12:03:41

Cláusula 22ª. As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil – Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 23ª. Fica eleito o foro da comarca de Santa Adélia, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprirem o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e a tudo presente, que também assinam.

Santa Adélia/SP, 01 de outubro de 2019.

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

Fernando Chiavenato Alvarenga

Ana Claudia Bergamo Baldochi Alvarenga

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

Pierre Luciano Marin

Fabiana da Silva Marin

Testemunhas

Carlos Alberto Bardon Ribeiro
RG: 17.979.017 SSP SP

Gláucia Caldas Mortari Bardon Ribeiro
RG: 27.622.881-9 SSP SP

2º Cartório
Registro Civil - Ribeirão Preto
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 2º Sub. de Ribeirão Preto - SP
Leonardo M. Lima - Oficial de Registro Civil
R. Coronel Luiz da Cunha, 869 - Vila Tibério - Cep 14.050-040 - Telefax: (16) 3624-1050/3625-8359/3624-5230

Reconheço por semelhança as firmas de: FERNANDO CHIAVENATO ALVARENGA, ANA CLAUDIA BERGAMO BALDOCHI ALVARENGA, dou fé. . .
. . . . . .
Ribeirão Preto, 2 de outubro de 2019.
Em Testº da verdade. Cód.[104910005720190207]
Iara Belge - Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:2 Total R$ 37,66

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
115246
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20859AA0064435

Iara Belge
Escrevente Autorizada
Ribeirão Preto - São Paulo

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de: PIERRE LUCIANO MARIN, FABIANA DA SILVA MARIN, em documento com valor econômico e dou fé. . . . . .
Catanduva, 1 de outubro de 2019.
Em Testº da verdade. Cód.[133010014720190110] Nº[57563]
Estela Rute Navarro Chiari-Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:2 Total: R$ 37,66

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
116004
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10227AA0224058

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
116004
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10227AA0224059

Estela Rute Navarro Chiari
Escrevente Autorizada

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23010912034063700000103820358
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010912034063700000103820358
Assinado eletronicamente por: LUCAS DOS SANTOS - 09/01/2023 12:03:41

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção **"Arquivo/Salvar como"** do seu navegador.
Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

Imprimir Alterar/Atualizar Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Atualização de Débito - Auto Posto MS Ltda x Ouro negro Transportes e Logística Ltda.
Data de atualização dos valores: dezembro/2022
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 18/04/2022
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	NF 1911	24/04/2022	57.436,38	58.431,12	0,00	4.674,49	0,00	63.105,61
2	NF 1918	02/05/2022	33.344,51	33.572,85	0,00	2.685,83	0,00	36.258,68
3	NF 1922	09/05/2022	51.936,85	52.292,51	0,00	4.183,40	0,00	56.475,91
4	NF 1930	16/05/2022	35.100,40	35.340,76	0,00	2.827,26	0,00	38.168,02
5	NF 1932	23/05/2022	3.200,00	3.221,91	0,00	257,75	0,00	3.479,66
6	CHEQUE	18/05/2022	42.500,00	42.791,03	0,00	3.423,28	0,00	46.214,31
7	CHEQUE	18/04/2022	12.500,00	12.716,49	0,00	1.017,32	0,00	13.733,81

			Sub-Total					**R$ 257.436,00**

			TOTAL GERAL					**R$ 257.436,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23010912034138200000103820359
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010912034138200000103820359
Assinado eletronicamente por: LUCAS DOS SANTOS - 09/01/2023 12:03:41

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada de Ofício vindo da Receita Federal em resposta ao Ofício n. 468/2022.

Danilo Oliveira Carilli

Gestor Judiciário Substituto da 1ª Vara Cível

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23011013232667800000103906710
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011013232667800000103906710
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 10/01/2023 13:23:27

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Receita Federal

OFÍCIO Nº 3691/2022-ECAD/DRF-ANÁPOLIS/RFB

Anápolis, 28 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT
Endereço: Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Cuiabá/MT - CEP: 78049-075
Endereço eletrônico: cba.1civel@tjmt.jus.br

Assunto: Informação de Recuperação Judicial - Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

Senhora Juíza,

Em atenção ao Ofício nº 468/2022, expedido em 18/11/2022, nos autos do processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041 – 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT, informamos que nesta data procedemos a atualização cadastral da base CNPJ das entidades **A. L. RIBEIRO – CNPJ 21.273.625/0001-05** e **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – CNPJ 26.853.988/0001-25**, onde foi incluído o termo "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em seu nome empresarial, conforme sentença proferida em 17/11/2022.

Respeitosamente,

(Assinado Digitalmente)
GIL RAMOS GONCALVES JORDAO
Chefe ECAD
Auditor-Fiscal - Matrícula: 00880720

SHOS - Processo nº: 10265.476011/2022-23

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP12.1222.08233.HQ7F. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Verso em Branco - Original

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23011013232756600000103906713
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011013232756600000103906713
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 10/01/2023 13:23:28

Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 29/11/2022 16:13:59 por Gil Ramos Goncalves Jordao.

Documento assinado digitalmente em 29/11/2022 16:13:59 por GIL RAMOS GONCALVES JORDAO.

Esta cópia / impressão foi realizada por ANA MARIA PAIXAO DE FARIA em 12/12/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP12.1222.08233.HQ7F

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
260CE1B102E193A3097A34BA6E2A72456C15FC04850739EC43B415EA934CF656

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10265.476011/2022-23. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23011013232756600000103906713
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011013232756600000103906713
Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 10/01/2023 13:23:28

Processo: 1035703-97.2022.8.11.0041

Autor : A. L. RIBEIRO - ME e outro

Réu : Credores em geral (REU)

Classe: Recuperação Judicial

Juízo: 1ªPRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA - CUIABÁ

A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos autos em epígrafe, por meio do Procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante V. Exª., em atenção à certidão ID 104419090, informar que não constam débitos de Competência do Distrito Federal a serem exigidos de A.L. RIBEIRO ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA), inscrita no CNPJ nº 21.273.625/0001-05 e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.853.988/0001-25, conforme Certidões Negativas de Débitos ora adicionadas.

Brasília, 17/01/2023.

Júlio César Moreira Barbosa

Subprocurador-Geral do Distrito Federal

22138/DF

Rodrigo Alves Chaves

Subprocurador-Geral do Distrito Federal

15241/DF

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23011714451223100000104315042
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011714451223100000104315042
Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 17/01/2023 14:45:17

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR : 035-00.134.691/2023
NOME : NAO CADASTRADO
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF
CNPJ : 21.273.625.0001-05
CF/DF : -

FINALIDADE : PROVA JUNTO A JUSTICA

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de Fevereiro de 2023 *
***Certidões expedidas no período da pandemia do COVID−19**
tem sua validade limitada ao prazo que perdurar tal situação.
Brasília−DF, 17 de Janeiro de 2023

Certidão emitida por EDGAR as 10:00:01

Prescinde de assinatura, conforme Decreto Distrital nr. 26.528 de 13 de janeiro de 2006.
Deve ser validada na Internet pelo site www.fazenda.df.gov.br.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23011714451736300000104315072
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011714451736300000104315072
Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 17/01/2023 14:45:18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.273.625/0001-05 **MATRIZ**		**20/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
A. L. RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO RABELO DE CASTRO	**115**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-970	**NOVA ESPERANCA III**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
eficaz@eficazmt.com.br	**(65) 3321-0288/ (65) 9912-4412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	**17/11/2022**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **10:04:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23011714451836700000104315073
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011714451836700000104315073
Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 17/01/2023 14:45:19

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR : 035-00.134.795/2023
NOME : NAO CADASTRADO
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF
CNPJ : 26.853.988.0001-25
CF/DF : -

FINALIDADE : PROVA JUNTO A JUSTICA

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de Fevereiro de 2023 *
***Certidões expedidas no período da pandemia do COVID−19**
tem sua validade limitada ao prazo que perdurar tal situação.
Brasília−DF, 17 de Janeiro de 2023

Certidão emitida por EDGAR as 10:06:01

Prescinde de assinatura, conforme Decreto Distrital nr. 26.528 de 13 de janeiro de 2006.
Deve ser validada na Internet pelo site www.fazenda.df.gov.br.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:24
Número do documento: 23011714451912300000104315077
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011714451912300000104315077
Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 17/01/2023 14:45:19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.853.988/0001-25 **MATRIZ**		**09/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO RABELO DE CASTRO	**115**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-970	**NOVA ESPERANCA III**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EFICAZ@EFICAZMT.COM.BR	**(65) 3666-1031/ (65) 8152-0851**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	**17/11/2022**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **10:09:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011714451964700000104315079
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011714451964700000104315079
Assinado eletronicamente por: RODRIGO ALVES CHAVES - 17/01/2023 14:45:19

BARROS & FELIX
ADVOGADOS ASSOCIADOS

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO MATO GROSSO

PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041 (RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

HABILITANTE: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

RECUPERANDA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 26.853.988/0001-25.

TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21, situada na rodovia BR. 364, KM 402, SALA 01, Distrito Industrial, CEP: 78.098-000, no município de Cuiabá/MT, neste ato Representado pelo Sócio Administrador JAIRO PRIOTO, **(DOC. 1)**, por intermédio de seus procuradores, **(DOC. 2)**, abaixo subscritos, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, (*processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041,*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914210703200000104475120
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914210703200000104475120
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:08

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

em trâmite pela 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO), ajuizada por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 26.853.988/0001-25** e **A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05**, já qualificadas, com supedâneo no (*Art. 7º, Lei n. 11.101/2005*[1]), vem, respeitosamente, **requerer a sua habilitação nos presentes autos, com a juntada de procuração e atos constitutivos., (DOCs. 3, 4, 5, 6, 7 e 8).**

Requer ainda, **a juntada de comprovação de envio da sua Impugnação de Crédito diretamente à Administradora Judicial**, **(DOC. 9)**, por meio do endereço eletrônico criado para esse fim e conforme determinação contida no *Item 6* da Decisão (*id. 104170808*) e no edital publicado.

Por fim, **REQUER que todas as Notificações e demais atos**, sejam realizados em nome dos Advogados constituído nestes autos, **Dr. TARCISIO**

[1] BRASIL. **Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11101.htm. Acesso em: 19 de janeiro de 2023.
(...) "*Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.*" (...)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914210703200000104475120
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914210703200000104475120
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:08

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

ANTONIO DA CUNHA FELIX - OAB/MT. 1.505 e **Dr. TARCISIO DA SILVA FELIX - OAB/MT. 15.925**, com endereço comercial na Rua Primavera - nº. 20 - Centro Comercial Bosque da Saúde, Sala 16, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78050-030, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2023.

(*assinatura digital*)

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX

OAB/MT. 1.505

(*assinatura digital*)

TARCISIO DA SILVA FELIX

OAB/MT. 15.925

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914210703200000104475120
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914210703200000104475120
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:08

BARROS & FELIX
ADVOGADOS ASSOCIADOS

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

ROL DE DOCUMENTOS:

- **DOC. 1 –** "*DOCUMENTOS PESSOAIS DA HABILITANTE*";
- **DOC. 2 –** "*PROCURAÇÃO*";
- **DOC. 3 –** "*PRIMEIRO CONTRATO, FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021 – CAMINHÃO TRATOR, MARCA SCANIA, MODELO R480 A6X4*";
- **DOC. 4 –** "*SEGUNDO CONTRATO, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021 – CAMINHÃO TRATOR, MARCA M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, MODELO 2651 S6X4*"; "*CAR/S REBOQUE/TANQUE MARCA SR/FACCNINI SRF TA MODELO SR/FACCHINI SRF TA*"; "CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA";
- **DOC. 5 –** "*ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS*";
- **DOC. 6 –** "*CHEQUES SEM FUNDOS – DEVOLVIDOS*";
- **DOC. 7 –** "*TABELA ATUALIZADA DA DÍVIDA*";
- **DOC. 8 –** "*NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL*";

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914210703200000104475120
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914210703200000104475120
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:08

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

- **DOC. 9 –** *"E-MAIL ENCAMINHADO DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL – IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO – TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. – CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21".*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914210703200000104475120
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914210703200000104475120
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.963.019/0001-21 **MATRIZ**		**26/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTADORA IMACULADO CORACAO DE MARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTA MARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 364	**KM 402**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 6673-493

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **15:10:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914210894300000104475123
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914210894300000104475123
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:10

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

CNPJ: 03.963.019/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, as partes:

JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87, e Cédula de Identidade nº 362.632 SSP-SC, nascido no município de Getulio Vargas - RS, em 12/07/1954, filho de Dorvalino Antonio Prioto e de Juvilde Maria Prioto, residente e domiciliado na Rua L, nº 371, Apartamento 1500, Edifício Luxemburgo, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP:78.045-000 e **MARA ELIANE MENEGASSO PRIOTO**, brasileira, casada, no regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 632.462.441-20 e Cédula de identidade RG 594.794 SSP-SC, nascida no município de Campos Novos - SC, em 29/07/1957, filha de Helio Menegasso e de Ermelinda Nair Schwabe, residente e domiciliada na Rua L, nº 371, Apartamento 1500, Edifício Luxemburgo, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP:78.045-000.

Únicos sócios da **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.**, com sede na Rodovia BR. 364, KM 402, Sala 01, bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá - MT, CEP: 78.098-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51200750552 em sessão de 26/07/2000, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21 resolvem assim re-ratificar o contrato social conforme segue:

Av. Couto Magalhães, 2016 - Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT - CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914210894300000104475123
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914210894300000104475123
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:10

I. DA RE-RATIFICAÇÃO

1°- No ato arquivado, retificar a Cédula de Identidade do Sócio JAIRO PRIOTO;

1.1 onde se lê "Cédula de Identidade n° 362.632 SSP-SC"

1.2 leia se "Cédula de Identidade n° 20820135 SSP MT"

Em decorrência da retificação, a qualificação do sócio JAIRO PRIOTO, fica com a seguinte redação:

JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n° 193.935.399-87, e Cédula de Identidade n° 20820135 SSP-MT, nascido no município de Getulio Vargas - RS, em 12/07/1954, filho de Dorvalino Antonio Prioto e de Juvilde Maria Prioto, residente e domiciliado na Rua L, n° 371, Apartamento 1500, Edifício Luxemburgo, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP:78.045-000

II. DA CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade utiliza o nome empresarial de **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade tem sua sede social na Rodovia BR. 364, KM 402, Sala 01, bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá - MT, CEP: 78.098-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do país ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade tem como objeto social a exploração, por conta própria, do ramo de Transporte Rodoviário de Cargas em Geral,

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 fone/fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914210894300000104475123
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914210894300000104475123
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:10

intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, Transporte Rodoviário de Mudanças; Transporte Rodoviário de Cargas Liquidas e Solidas Soltas e a Granel, Combustíveis e Lubrificantes.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL, DA QUOTA DE CADA SÓCIO E DO MODO DE REALIZÁ-LA (ART. 997, III E IV, E 1.055 DO CC)

O capital social da sociedade, é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre as partes:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JAIRO PRIOTO	50%	150.000	R$ 150.000,00
MARA ELEIANE MENEGASSO PRIOTO	50%	150.000	R$ 150.000,00
TOTAL	100%	300.000	R$ 300.000,00

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS (ART. 997, VIII, E 1.052 DO CC)

A responsabilidade de cada sócio é nos termos do Artigo 1052 da Lei 10.406/02, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 997, II, DO CC)

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início em 14/07/2000.

CLÁUSULA 7ª - DA INDIVISIBILIDADE E DA CESSÃO DAS QUOTAS (ART. 1.056 E 1.057 DO CC)

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914210894300000104475123
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914210894300000104475123
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:10

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997 VI 1.013, 1.015 E 1.061 DO CC)

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em **conjunto** ou **isoladamente**, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo para tal nomear e constituir procuradores para representá-los.

CLÁUSULA 9ª - DO USO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 1.064 DO CC)

O uso do nome empresarial será feito por ambos os sócios exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA PRO LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO (ART. 1.065 DO CC)

O exercício Social terá inicio em 1º de Janeiro e o encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA 12ª - DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS (ART. 997, VII, DO CC)

Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício, conforme disposto na cláusula anterior, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914210894300000104475123
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914210894300000104475123
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:10

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (ART. 1.028 E 1.031 DO CC)

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolvera a sociedade, que prosseguira com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer sócio, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em substituição

CLÁUSULA 14ª - DA SAÍDA DE SÓCIO (ART. 1.029 E 1.031, § 2°, DO CC)

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 15ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085 DO CC)

Por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social, poderá haver a exclusão por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, de sócio que, pela prática de ato de inegável gravidade, coloque em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA 16ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 1.011, § 1°, DO CC)

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 17ª - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO)

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 fone/fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914210894300000104475123
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914210894300000104475123
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:10

art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 18ª - DA ELEIÇÃO DO FORO JUDICIAL

Fica eleito o Foro da Comarca de CUIABA-MT para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Cuiabá - MT 12 de fevereiro de 2010

Jairo Prioto
Sócio

Mara Eliane Menegasso Prioto
Sócia

Selo de Autenticidade ABQ 38518 R$3,70
ABQ 38517 R$3,70

Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos
Notário e Registrador: Antônio Xavier de Matos
Av. Fernando Corrêa da Costa, 4621 - Jd. Das Palmeiras - Dist. Coxipó da Ponte
Fone: (65) 3661-3402 / 3661-3326 - CEP 78080-000 - Cuiabá - Mato Grosso
email: cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JAIRO PRIOTO - MARA ELIANE MENEGASSO PRIOTO - - - - - -

Dist.Coxipó da Ponte,Cuiaba/MT - 19/02/2010
Dou Fé. Em testemunho ( ) da verdade
R$7,40

( ) Antonio Xavier de Matos
( ) Evanise Ap. Matos Santos
( ) Aracy Bueno de Almeida
( ) Elza de Fátima Santa

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Neoly Porfírio de Souza
Testemunha

Clayton Ferreira Leão
Testemunha

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 fone/fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914210894300000104475123
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914210894300000104475123
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:10

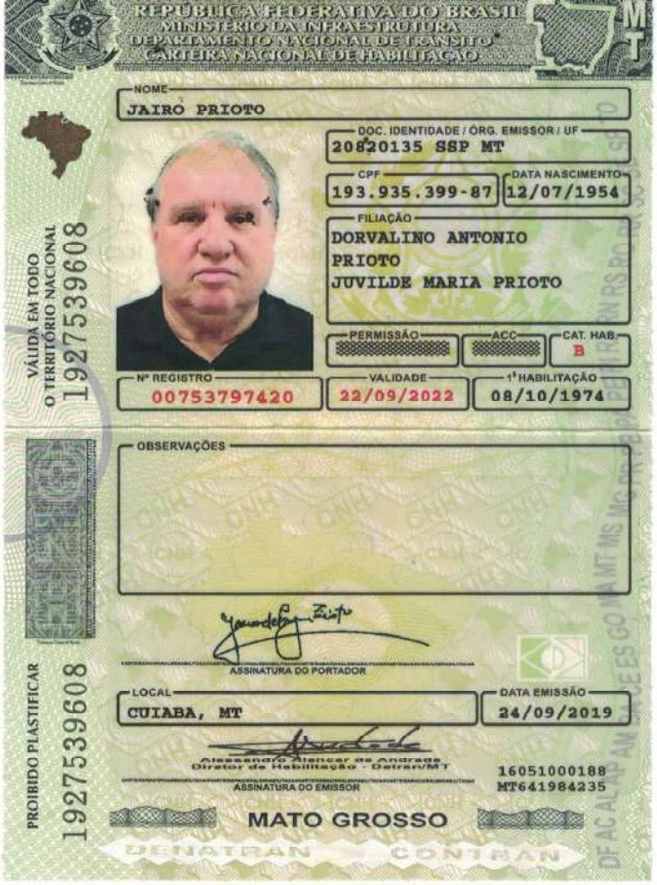
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JAIRO PRIOTO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20820135 SSP MT
CPF
193.935.399-87
DATA NASCIMENTO
12/07/1954
FILIAÇÃO
DORVALINO ANTONIO PRIOTO
JUVILDE MARIA PRIOTO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00753797420
VALIDADE
22/09/2022
1ª HABILITAÇÃO
08/10/1974
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CUIABA, MT
DATA EMISSÃO
24/09/2019
Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR
16051000188
MT641984235
MATO GROSSO
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1927539608
PROIBIDO PLASTIFICAR
1927539608

BARROS & FELIX
ADVOGADOS ASSOCIADOS

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21, situada na rodovia BR. 364, KM 402, SALA 01, Distrito Industrial, CEP: 78.098-000, no município de Cuiabá/MT, neste ato Representado pelo Sócio Administrador **JAIRO PRIOTO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº. 20820135 – SSP/MT e CPF nº 193.935.399-87.

OUTORGADA: BARROS & FELIX ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.472.404/0001-43, portadora da inscrição nos quadros da OAB/MT nº. 590, neste ato representada por seus sócios **TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº. 1.505 e **TARCISIO DA SILVA FELIX**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº. 15.925, com escritório profissional na Av. Primavera, nº. 20, Centro Comercial Bosque da Saúde, Sala 16, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78050-030, na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

PODERES: Amplos para o foro em geral, com a cláusula " *ad judicia et judicia*", em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo praticar todos os atos e direitos de interesse da Outorgante, e ainda, representá-la perante qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público e privado, repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, **com poderes específicos para representá-la junto ao IBAMA/MT**, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias seguindo umas e outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-a, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber alvará, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2022.

JAIRO PRIOTO
CPF nº 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211099700000104475125
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211099700000104475125
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:12

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE AUTOMOVEL

VENDEDOR: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.963.019/0001-21 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 131965948, neste ato representado pelo se sócio JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e RG 2082013-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP 78.098-000, no estado de MT, no município de Cuiabá.

COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 26.853.988/0001-25 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 13664680-8, neste ato representado pelo seu sócio ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI , Portador do CPF Nº 714.090.331-04 e RG 12812722 SSP/MT E ITAMAR DA COSTA RIBEIRO CPF Nº 063.729.961-20 e RG 11093714 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Paulo Rabelo de Castro 115 Bairro Nova esperança 3 sala 02, CEP 78098-970, no estado MT no município de Cuiabá.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Compra e Venda de automóvel, que se regera pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1º. O presente contrato tem como objeto, 1 conjunto de SEMIRREBOQUE GRANELEIRO descrito abaixo;

01 - CAMINHAO TRATOR, marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 01095689115 , em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

DAS OBRIGAÇOES

CLAUSULA 2º O vendedor se obriga a entregar ao Comprador o Documento Único de Transferência (DUT), assinado e a esta reconhecida firma após a quitação dos contratos originais com as entidades bancárias.

CLAUSULA 3º O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.

CLAUSULA 4º O Comprador se declara plenamente ciente do estado em que se encontra o Veículo automotor marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211278800000104475127
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211278800000104475127
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:14

E responsabilizara, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos, taxas e multas e tudo que incidirem sobre o Bem adquirido e sem qualquer reclamação após assinatura do contrato.

DO PREÇO

CLAUSULA 5º O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo abjeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1.7% ao mês em 10 x em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta três centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.

DA MULTA

CLAUSULA 6º Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, incidira juros de mora na proporção de (5%) sobre o valor da parcela em atraso.

CLAUSULA 7º Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas clausulas acima, responsabilizar-se a pelo pagamento de multa equivalente a (5%) do valor da venda do automóvel.

CONDIÇOES GERAIS

CLAUSULA 8º O Vendedor entregara o bem revisado ao Comprador.

O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores delas.

DO FORO

CLAUSULA 9º Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de CUIABA/MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211278800000104475127
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211278800000104475127
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:14

Cuiabá, 24 de março de 2021.

Partes

COMPRADOR

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

VENDEDOR

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

TRANSPORTADORA IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA

TESTEMUNHAS

Douglas Souza de Moura
034.282.641-34

Natalino Paulo da Silva
205.643.101-04

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211278800000104475127
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211278800000104475127
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:14

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE AUTOMOVEL

VENDEDOR: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.963.019/0001-21 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 131965948, neste ato representado pelo se sócio JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e RG 2082013-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP 78.098-000, no estado de MT, no município de Cuiabá.

COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 26.853.988/0001-25 e INSCRIÇÃO ESTADUAL13664680-8, neste ato representado pelo seu sócio ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI , Portador do CPF Nº 714.090.331-04 e RG 12812722 SSP/MT E ITAMAR DA COSTA RIBEIRO CPF Nº 063.729.961-20 e RG 11093714 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Paulo Rabelo de Castro 115 Bairro Nova esperança 3 sala 02, CEP 78098-970, no estado MT no município de Cuiabá.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Compra e Venda de automóvel, que se regera pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1º. O presente contrato tem como objeto, 1 M. BENZ/ACTROS /CAB ESTEND sendo ele veículo automotor, mais conjunto CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI.

01 - CAMINHAO TRATOR, marca M. BENZ/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, RENAVAM N° 01092217557 cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 014953573192, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

01 - CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1163DER022300, RENAVAM N° 00592445275, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

01 - CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAM N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211451000000104475129
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211451000000104475129
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:16

DAS OBRIGAÇOES

CLAUSULA 2º O vendedor se obriga a entregar ao Comprador o Documento Único de Transferência (DUT), assinado e a esta reconhecida firma após a quitação dos contratos originais com as entidades bancárias.

CLAUSULA 3º O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.

CLAUSULA 4º O Comprador se declara plenamente ciente do estado em que se encontra o Veiculo automotor marca M.BENZ/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 014953573192, e o CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAM N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5435 , CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAM N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA e o COMPRADOR responsabilizara, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos, taxas e multas e estado em que se encontra o veículo e tudo que incidirem sobre o Bem adquirido e sem qualquer reclamação após assinatura do contrato.

DO PREÇO

CLAUSULA 5º O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veiculo abjeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reis), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis reais e noventa um centavos)

DA MULTA

CLAUSULA 6º Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, incidira juros de mora na proporção de (2%) sobre o valor da parcela em atraso.

CLAUSULA 7º Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas clausulas acima, responsabilizar-se a pelo pagamento de multa equivalente a (2%) do valor da venda do automóvel.

CONDIÇOES GERAIS

CLAUSULA 8º O Vendedor entregara o bem revisado ao Comprador.

O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores delas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211451000000104475129
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211451000000104475129
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:16

DO FORO

CLAUSULA 9º Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de CUIABA/MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Cuiabá, 26 de maio de 2021.

Partes

COMPRADOR

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

VENDEDOR

TRANSPORTADORA IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA

TESTEMUNHAS

Dany Souza de Moura
134.282.641-34

Natalino Paulo da Silva
205.649.101-04

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211451000000104475129
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211451000000104475129
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:16

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT

Nº 01033663330 01818148145

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

DETRAN

CONTRAN

UF	COD. RENAVAM	FINTRIC
01	00592445275	**********

PROPRIETÁRIO

TRANSP IMACULADO CONCEICAO DE MARIA
BR364,402
SL01,DIST.INDUSTRIAL
78098000 - CUIABA/MT

CPF/CNPJ	PLACA
03.963.019/0001-21	OBQ5435

NOME ANTERIOR

FACCHINI S/A

PLACA ANT/UF	CHASSI
OBQ5435/MT	94BT1163DER022300

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/S REBOQUE/TANQUE	**********

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
SR/FACCHINI SRF TA	2013	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
16.68T	ALUGUEL	CINZA

OBSERVAÇÕES

ALF: BANCO MERCEDES BENZ DO BR//3 E
IXO

LOCAL

DATA

013

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI. * * *

TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO PARA "

VALOR R$ 80.000,00

NOME DO COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA.

DE: _____ CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

ENDEREÇO: RUA PAULO RABELO DE CASTRO 1515 - NOVA ESPERANÇA - CUIABA MT

LOCAL E DATA: CUIABA MT 26 de Abril de 2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 123 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor exclusivamente na modalidade POR AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JAIRO PRIOTO

BOW60315

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

R$ 7,10 + R$0,17

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade
ELIZA DE FÁTIMA SANTANA-Tabelia Substituta

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDRE LUIZ RIBEIRO.

BOW60318

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

R$ 7,10 + R$0,17

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTANA-Tabelia Substituta

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211451000000104475129
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211451000000104475129
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:16

DENATRAN

DETRAN - MT

Nº 01 0332633257
01356196236

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	00592443871	**********

NOME/ENDEREÇO
TRANSP IMACULADO CORACAO DE MARIA
BR364.402
SL01.DIST.INDUSTRIAL
78098000 - CUIABA/MT

CPF/CNPJ	PLACA
03.963.019/0001-21	OBQ5305

NOME ANTERIOR
FACCHINI S/A

PLACA ANT/UF	CHASSI
OBQ5305/MT	94BT1063DER022301

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
CAR/S REBOQUE/TANQUE	**********

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
SR/FACCHINI SRF TA	2013	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
16.88T	ALUGUEL	CINZA

OBSERVAÇÕES
ALF: BANCO MERCEDES BENZ DO BR//3 E
IXO

CONTRAN

LOCAL	DATA
CUIABA/MT	1/12/2013

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI. **********

BOW60806
R$ 7,10 + R$0,17

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
http://www.tjmt.jus.br/selos

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211451000000104475129
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211451000000104475129
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:16

VALOR R$ 80.000,00

NOME DO COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

ENDEREÇO: Rua PAULO PAULO DE CASTRO Nº 05 - NOVO ESPERANÇA - CUIABÁ MT

LOCAL E DATA: Cuiabá - MT 26/05/2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e que venham a ser cometidas até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art.238 do CTB).

É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(s) de: JAIRO PRIOTO. * * *

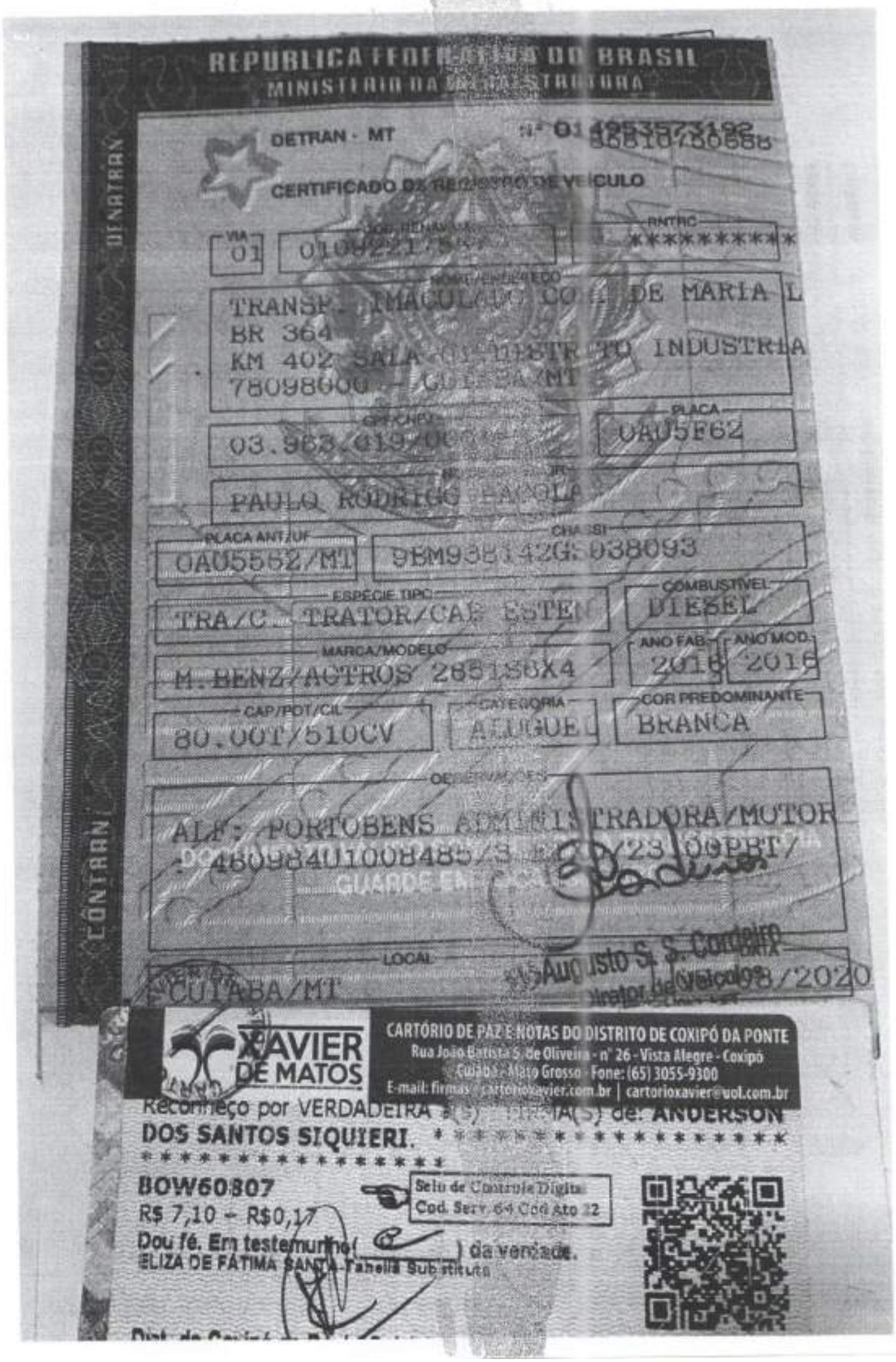

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DENATRAN

DETRAN - MT

Nº 01 4953573192
85810750688

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	0109221[illegible]	**********

NOME/ENDEREÇO
TRANSP. IMACULADO COM. DE MARIA L
BR 364
KM 402 SALA [illegible] DISTRITO INDUSTRIA
78098000 - CUIABA/MT

CPF/CNPJ	PLACA
03.963.019/00[illegible]	OAU5F62

NOME/CONDUTOR
PAULO RODRIGO PAGOLA

PLACA ANT/UF	CHASSI
OAU5562/MT	9BM938142GS038093

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTIVEL
TRA/C - TRATOR/CAB ESTEN	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
M.BENZ/ACTROS 2651S6X4	2016	2016

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
80.00T/510CV	ALUGUEL	BRANCA

OBSERVAÇÕES
ALF: PORTOBENS ADMINISTRADORA/MOTOR
460984U1008485/3 [illegible]/23.00PBT/

CONTRAN

LOCAL
CUIABA/MT

DATA
[illegible]/08/2020

Augusto S. S. Cordeiro
Diretor de Veículos

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI. **********
****

BOW60807
R$ 7,10 - R$0,17
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dist. de Coxipó da Ponte

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211451000000104475129
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211451000000104475129
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:16

VALOR R$ 402.000,00

NOME DO COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

RG: _____ CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

ENDEREÇO: RUA PAULO RABELO DE CASTRO Nº 115 BAIRRO NOVA ESPERANÇA 3 - CUIABA MT

LOCAL E DATA: CUIABA MT 26 DE MAIO DE 2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 123 do CTB).

c) Obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade POR AUTENTICIDADE.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JAIRO PRIOTO

BOW60316

R$ 7,10 + R$0,17

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDRE LUIZ RIBEIRO.

BOW60319

R$ 7,10 + R$0,17

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211451000000104475129
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211451000000104475129
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:16

ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDORA: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.963.019/0001-21 e Inscrição estadual 131965948, neste ato representado pelo se sócio Sr. JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e RG 2082013-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP: 78.098-000, na Comarca de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

COMPRADORA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA., pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 26.853.988/001-25 e Inscrição Estadual 13664680-8, neste ato representado pelo se sócio Sr. ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA, portador do CPF Nº714.090.331-04 e RG 12812722 SSP/MT E ITAMAR DA COSTA RIBEIRO , portador do CPF Nº 063.729.961-20 E RG 110937174 SSP/MT residente e domiciliada na Rua Paula Rabelo de castro 115, Bairro Nova Esperança 3, sala 02, CEP: 78098-970, na Comarca de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

As partes declaram, sob as penas da lei, que são verazes, as indicações sobre suas identidades, estado civil, nacionalidades, profissões, endereços, cadastros fiscais e econômico-financeiros, responsabilizando civil e criminalmente pela exatidão dos documentos ora fornecidos, acordando com o presente Contrato de Compra e Venda de Veiculo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

I - DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como OBJETO a Compra e Venda de: **01 - CAMINHÃO TRATOR MARCA SCANIA, MODELO R480 A6X4, ANO**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211616800000104476184
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211616800000104476184
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:17

DE FABRICAÇÃO 2016/2016 ,CHASSI 9BSR6X400G3890199 , RENAVAM N° 1095689115 COR BRANCA, PLACA OAT9334, CATEGORIA ALUGUEL, REGISTRADO NO DETRAN/DUT SOB O N° 01095689115 , EM NOME DE TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, de posse e propriedade da **VENDEDORA**.

CAMINHÃO TRATOR MARCA M.BENZ,/ACTROS MODELO 2651 S6X4 ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2016 ,CHASSI 9BM938142GS038093 , RENAVAM N° 01092217557 COR BRANCA, PLACA OAU5F62, CATEGORIA ALUGUEL, REGISTRADO NO DETRAN/DUT SOB O N° 014953573192 , EM NOME DE TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, de posse e propriedade da **VENDEDORA**.

CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1163DER022301, RENAVAM N° 592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 01356196236 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1163DER022300, RENAVAM N° 592445275, cor CINZA, placa OBQ5405 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 01618148145 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

II - DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 2ª. Fica responsável a **VENDEDORA** pela entrega do veiculo devidamente revisado, livre e desembaraçado na data que foi efetuado a compra sendo o veiculo com placa OAT9334 EM 24 de março de 2021 e o veiculo OAU5F62 EM 26 de maio de 2021.

Cláusula 3ª. Compromete-se, a **VENDEDORA**, a entregar o veiculo objeto deste contrato, à **COMPRADORA**, na (na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP: 78.098-000, na Comarca de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211616800000104476184
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211616800000104476184
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:17

Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, nas condições do Termo de Vistoria em anexo ao presente Instrumento.

III - DO PREÇO DE VENDA E DEMAIS VALORES PERTINENTES À RENEGOCIAÇÃO E SUA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª. O valor total da divida é de **R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, que será saldado da seguinte forma:

Nº CHEQUE	VENCIMENTO	VALOR		CH
000321	03/12/2021	R$	6.172,28	1
000372	14/12/2021	R$	6.172,28	2
000373	28/12/2021	R$	6.172,28	3
000374	07/01/2022	R$	6.172,28	4
000375	18/01/2022	R$	6.172,28	5
000376	04/02/2022	R$	6.172,28	6
000157	15/02/2022	R$	6.172,28	7
000158	04/03/2022	R$	6.172,28	8
000159	15/03/2022	R$	6.172,28	9
000160	01/04/2022	R$	6.172,28	10
000137	12/04/2022	R$	6.172,28	11
000138	29/04/2022	R$	6.172,28	12
000139	10/05/2022	R$	6.172,28	13
000140	27/05/2022	R$	6.172,28	14
000135	07/06/2022	R$	6.172,28	15
000136	24/06/2022	R$	6.172,28	16
000137	05/07/2022	R$	6.172,28	17
000138	22/07/2022	R$	6.172,28	18
000139	02/08/2022	R$	6.172,28	19
000140	19/08/2022	R$	6.172,28	20
000141	30/08/2022	R$	6.172,28	21
000142	16/09/2022	R$	6.172,28	22
000143	27/09/2022	R$	6.172,28	23
000144	14/10/2022	R$	6.172,28	24
000145	25/10/2022	R$	6.172,28	25
000146	11/11/2022	R$	6.172,28	26
000147	22/11/2022	R$	6.172,28	27
000148	09/12/2022	R$	6.172,28	28
000149	20/12/2022	R$	6.172,28	29
000150	06/01/2023	R$	6.172,28	30

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211616800000104476184
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211616800000104476184
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:17

000151	17/01/2023	R$	6.172,28	31
000152	03/02/2023	R$	6.172,28	32
000153	14/02/2023	R$	6.172,28	33
000154	03/03/2023	R$	6.172,28	34
000155	14/03/2023	R$	6.172,28	35
000156	31/03/2023	R$	6.172,28	36

§ 3°. O comprovante de Pagamento da parcela terá eficácia apenas mediante a efetiva compensação do Cheque na Conta Corrente da **VENDEDORA**, sujeitando a **COMPRADORA** às penalidades previstas neste Pacto.

IV – DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO

Cláusula 5ª. Ao final do pagamento total da divida, caso sua totalidade seja devidamente quitada, incluindo o financiamento bancário, a **VENDEDORA** se obriga a entregar a **COMPRADORA** o Documento Único de Transferência (DUT), assinado a esta reconhecida firma.

V – DA RESCISÃO, MULTA E PROVIDENCIAS JUDICIAIS

Cláusula 6ª. Caso ocorra inadimplência por parte da **COMPRADORA**, a critério da **VENDEDORA**, o Contrato será rescindido de pleno direito, com a perda das parcelas pagas, devendo ser devolvido, o veículo, nas mesmas condições em que foi recebido, conforme Termo de Vistoria anexo, sob pena de busca e apreensão. Para fins de caracterização da mora do devedor, mostrar-se-á, suficiente, que seja encaminhada

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211616800000104476184
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211616800000104476184
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:17

Notificação Extrajudicial para o endereço constante no Contrato, não sendo imprescindível o recebimento pessoal pelo devedor, bastando, para tanto, que a notificação seja recebida por terceiro.

Cláusula 7ª. Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, aplicação de multa diária de 2%, sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme índice IGPM/FGV.

Cláusula 8ª. Na hipótese de uma das partes não cumprir o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.

Cláusula 9ª. Caso a **VENDEDORA** tenha que valer-se da intervenção de Advogado para o recebimento dos valores em atraso, bem como no caso da propositura de ação judicial necessária para a ressalva de direitos, fica convencionado que, além das cominações previstas neste contrato, a **COMPRADORA**, arcará com os honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito.

Cláusula 10ª. Se as parcelas em atraso forem pagas antes da propositura da competente ação judicial, mas com intervenção de advogado, além das penalidades previstas neste contrato, a **COMPRADORA** pagará honorários advocatícios na porcentagem de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.

VI – DA NOVAÇÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211616800000104476184
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211616800000104476184
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:17

Cláusula 11ª. Se a **VENDEDORA** admitir qualquer demora ou atraso no pagamento e demais encargos, ou mesmo no cumprimento de quaisquer obrigações contratuais, será ato de mera tolerância e não cláusula modificadora, ou novação do disposto no presente Contrato.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. As partes declaram que o bem foi vistoriado, sendo que o laudo de vistoria se encontra anexado ao presente Contrato.

Cláusula 13ª. Havendo algum problema no funcionamento ou estrutura do veiculo, a **COMPRADORA** deverá informar a **VENDEDORA** imediatamente, respeitando-se o prazo estipulado na (*Cláusula 3ª*) do presente Instrumento.

Cláusula 14ª. A **VENDEDORA** não é responsável por eventuais danos causados pela **COMPRADORA**, oriundos de negligência no uso do veiculo.

Cláusula 15ª. A **COMPRADORA** se responsabilizará, após a assinatura deste Instrumento, pelos impostos, taxas e multas que incidirem sobre o automóvel adquirido.

Cláusula 16ª. Caso ocorra registro de multa que gere a perda de pontos na carteira de habilitação da **VENDEDORA**, a **COMPRADORA** obriga-se a imediatamente efetuar a transferência de pontos para o seu nome, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula 17ª. Enquanto o veiculo não for transferido para o nome da **COMPRADORA**, esta ficará obrigada a manter o seguro do veículo até que se faça a respectiva transferência do mesmo.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211616800000104476184
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211616800000104476184
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:17

Cláusula 18ª. Assinam o presente contrato de compra e venda de veiculo financiado de forma irrevogável e irretratável, não sendo facultativo a nenhuma das partes o direito de arrependimento, bem como seus herdeiros ou sucessores, os quais deverão cumprir fielmente o disposto nas cláusulas avençadas.

Cláusula 19ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Titulo e Documentos.

XIII - DO FORO

Cláusula 20ª. As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir eventuais desacordos originados por este pacto.

Cláusula 21ª. Entra em vigor o presente instrumento entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo.

Por expressar a vontade das partes, assinam, na presença de 2 (duas) testemunhas, o presente instrumento, feito em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211616800000104476184
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211616800000104476184
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:17

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2021.

JAIRO PRIOTO

Sócio Administrador da Vendedora

(CPF: 193.935.399-87)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA

Sócio Administradora da Compradora

(CPF:714.090.331-04)

Testemunhas:

1 Nome: Douglas Souza de Menna

CPF: 734.282.691-34

2 Nome: Natalino Paulo da Silva

CPF: 205.649.101-04

Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando a assinatura de outra parte, CNGC/MT Art. 382, Inc. 1º.

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI.**

BRE38704

R$ 7,10 + R$0,17

Selo de Consulta Digital Cod Selo: 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

AYLLON GABRIEL QUEIROZ Escrevente Autorizado

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2021

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

http://www.tjmt.jus.br/selos

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211616800000104476184
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211616800000104476184
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:17

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTRO
Cod. Ato(s): 19
BNI 56165 R$ 93,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT,
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Livro Nº 62-P Folhas //109//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

SAIBAM quantos a presente Procuração virem que, no ano de dois mil e vinte e um, aos um dias do mês de abril, neste SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL do DISTRITO de CAPÃO GRANDE, Município e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, perante MIM, TABELIÃ INTERINA, compareceu como OUTORGANTE: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob n. 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 2, Nova Esperança III, Cuiabá-MT, sendo representado pelo seu sócio o Sr. ***ITAMAR DA COSTA RIBEIRO***, Brasileiro, declarou ser casado(a), motorista, portador(a) da CNH n. 00275729010 Detran/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 063.729.961-20, filho de Lourival Da Costa Ribeiro e de Rosa Ferreira Ribeiro, residente e domiciliado(a) na Avenida Espirito Santo, 934, Centro Sul, Várzea Grande/MT, e reconhecido(a) pela própria de MIM, TABELIÃ INTERINA que trato e dou fé. E por ele (a), dito que por este Público Instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu/sua bastante Procurador: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**, Brasileiro, declarou ser casado(a), administrador de empresas, portador(a) da CNH n. 00168156042 Detran/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 622.416.481-91, filho de Itamar Da Costa Ribeiro e de Maria De Lourdes Ribeiro, residente e domiciliado(a) na Avenida Espírito Santo, nº 934, Centro Sul, Várzea Grande/MT; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses da(s) outorgante(s), podendo representá-lo(s) perante ou junto, ou em qualquer instituição financeira, estabelecimento de crédito ou casa bancária do País, seja oficial ou

CONTINUA NO VERSO.....

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211616800000104476184
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211616800000104476184
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:17

CONTINUAÇÃO.....

particular, bancos estaduais, em qualquer localidade do País onde com esta se apresentar, e em especial os bancos desta praça, Banco do Brasil, Itaú, Santander, HSBC, Bradesco, cooperativas de crédito, Sicredi, Sicoob, Caixa Econômica Federal, e quaisquer outras instituições financeiras, e aí em nome dele(a) outorgante(s), abrir, movimentar, encerrar contas correntes comuns e/ou especiais, requisitar e/ou solicitar e/ou pedir talões de cheques, realizar empréstimos, requisitar e/ou solicitar e/ou pedir saldos, emitir, assinar, aceitar, endossar, descontar e/ou sacar cheques, notas promissórias, duplicatas de faturas, cédulas de crédito em qualquer de suas modalidades, emitir, assinar, avalizar, negociar descontar e ou sacar notas promissórias, cédulas e/ou notas de crédito e/ou duplicatas de faturas ou qualquer outro título de crédito, fazer depósitos, ordens de pagamentos e retiradas, autorizar débitos e créditos, podendo ainda fazer pagamentos e recebimentos, receber e dar recibos e quitações; representar também junto, ou perante, e em qualquer órgão ou repartição pública, autarquia ou empresa de economia mista, Estadual, Municipal ou Federal, inclusive Receita Federal, Receita Estadual, INSS, INTERMAT, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, posto fiscal, exatoria e coletoria Estadual, delegacias em geral, secretarias, Prefeitura Municipais, Juntas Comerciais, Companhias de Seguros, Órgãos de Imposto de Renda, Consulados, Embaixadas, Ministérios, Redes de Energia (ENERGISA/CEMAT) de Água (DAE), Cartórios em geral, em qualquer lugar onde com esta se apresentar e necessário for, e em qualquer localidade do país, para tratar de assunto de interesse do outorgante, podendo assinar quaisquer documentos, bem como para obter certidões, declarações ou quaisquer documentos necessários, assinando todos e quaisquer papeis e documentos que se fizerem necessários, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer, alegar e assinar, nomear advogados com os poderes do foro em geral, *ad- judicia* e os contidos nesta podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os podendo ainda, concordar, desistir, transigir e confessar; ainda admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, trabalho, contratos de trabalho, rescisão de contrato de trabalho e demais documentos e papéis necessários; defender os direitos e interesses da (o) Outorgante sob quaisquer requerimentos, assim como defendê-las nas contrárias; nomear advogados com os poderes do foro em geral, ad-judicia e os contidos na ressalva do art. 38 do Código de Processo Civil e demais poderes precisos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os podendo ainda, concordar, desistir, transigir e confessar, bem como representar o(s) Outorgante(s) perante quaisquer repartições PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, entidades autárquicas, Cartório em geral, juntas comerciais, etc., podendo ainda propor ações cautelares e assecuratórias de direitos, requerer medidas de jurisdição graciosa, pedir correição em Cartórios ou Juízos, podendo ainda assinar contratos de parcerias de negócios e prestações de serviços, fazer compra e venda de mercadorias do ramo da empresa com países do mercosul, contratar transportadoras,

CONTINUA .....

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211616800000104476184
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211616800000104476184
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:17

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT,
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Livro Nº 62-P Folhas //110//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

CONTINUAÇÃO.....

conferindo os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de gerência, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, importar, exportar, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, alugar, locar, comprar, vender, compromissar, prometer vender ou comprar, importar, exportar, dar, doar, hipotecar ou por qualquer outro modo ou forma adquirir, alienar, onerar, alugar, arrendar, dar em parceria, emprestar em comodato e/ou gravar bens móveis, imóveis, e/ou semoventes, pagar e receber em seu nome, dando e recebendo recibo e quitação, outorgar, aceitar e assinar as competentes escrituras, por instrumentos públicos ou particulares, receber e/ou transmitir posse, domínio, direitos e ações, receber e dar quitação do que pagar e/ou receber, pagar impostos, taxas ou contribuições de melhorias, aplicar dinheiro e valores por qualquer forma e/ou meio, inclusive em CDB, RDB e análogos, transigir em juízo e fora dele, requerer e assinar o que preciso for enfim, praticar tudo o mais que necessário seja ao completo e cabal desempenho deste mandato, mesmo que aqui não esteja expressamente especificado, o que dele dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse, **PODENDO SUBSTABELECER. OS ELEMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR, BEM COMO O OBJETO DO PRESENTE MANDATO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA**. E de como assim o disse, dou fé, lavrei este Público Instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina declarando estar lucido e cônscio e, conforme a Consolidação das Normas da ECGJ/MT dispensa testemunhas, e eu Claudia Auxiliadora de Moraes Costa - Tabeliã Interina, que fiz digitar e assino.//////////

CONTINUA NO VERSO.....

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211616800000104476184
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211616800000104476184
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:17

CONTINUAÇÃO.....

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Sócio: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO

Eu Claudia Auxiliadora Moraes Costa – Tabeliã Interina que fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

Em Testº da verdade.

CLAUDIA AUXILIADORA MORAES COSTA
TABELIÃ INTERINA

Claudia Aux. de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:25
Número do documento: 23011914211616800000104476184
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211616800000104476184
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:17

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000372 | 7 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis Mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 14 de Dezembro de 2021

Itaú

ITAÚ UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 085
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ [illegible]
CPF 422.416.481-91
DI 730250 SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Uniclass

⑈34114333⑈ 048003725⑆ 001902773306⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 14 de dezembro de 2021
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000372
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115, NOVA ESPERANÇA, CUIABA - Estado MT - CEP: 78000000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282342

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000372**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **14/12/2021**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERANÇA, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000373 | 5 | R$ #6.172,28 #

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 28 de Dezembro de 2021

Itaú

ITAU UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 885
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 622.416.481-91
DL730250 SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Unidass

⑈34114332⑈ 048003735⑆ 041462773304⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 28 de dezembro de 2021
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000373
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115, NOVA ESPERANÇA, CUIABA - Estado MT - CEP: 78000000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282338

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000373**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **28/12/2021**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERANÇA, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 18 de maio de 2022
Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000374 | 3 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 07 de Janeiro de 2022

Itaú

ITAU UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 885
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 022.416.481-01
DF 730.050.550/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Unidass

⑈34114331⑈ 048000374⑆ 001422773307⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 07 de janeiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000374
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115, NOVA ESPERAN, CUIABA - Estado MT, CEP: 78.000-000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282345

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o titulo abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Titulo: **CH** Número.: **000374**
Valor Titulo **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **07/01/2022**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERAN, Municipio.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000375 | 1 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e centavos acima

Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 18 de Janeiro de 2022

Itaú

ITAÚ UNIBANCO S.A.
CUIABÁ COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 885
CUIABÁ MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
CPF 622.416.481-91
DI 7302[illegible]SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Uniclass

⑈34114330⑈ 0480003755⑆ 031872773309⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 18 de janeiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000375
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO. 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 , NOVA ESPERAN
CUIABA - Estado MT - CEP.: 78000000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282341

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000375**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **18/01/2022**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERAN , Município.: CUIABA , Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 19 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000376 | 0 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e centavos acima

Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 04 de fevereiro de 2022

Itaú

ITAÚ UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 085
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 632.416.481-91
ID 730250 SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Uniclass

⑈34114339⑈ 0480003765⑆ 081992773309⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 04 de fevereiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000376
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO Nº 115, NOVA ESPERAN, CUIABA - Estado MT - CEP: [illegible]
CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282347

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000376**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **04/02/2022**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO Nº 115 - NOVA ESPERAN, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Conta	Banco	Agência	C1	Conta		C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000157	0	#6.392,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima.

a Transportadora Imaculada Conceição de Maria Ltda ou à sua ordem.

Cuiabá 15 de Fevereiro de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABÁ-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABÁ MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDA EPP
26953988/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 01/2020

⑈03331130⑈ 0180001575⑈ 967138220826⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

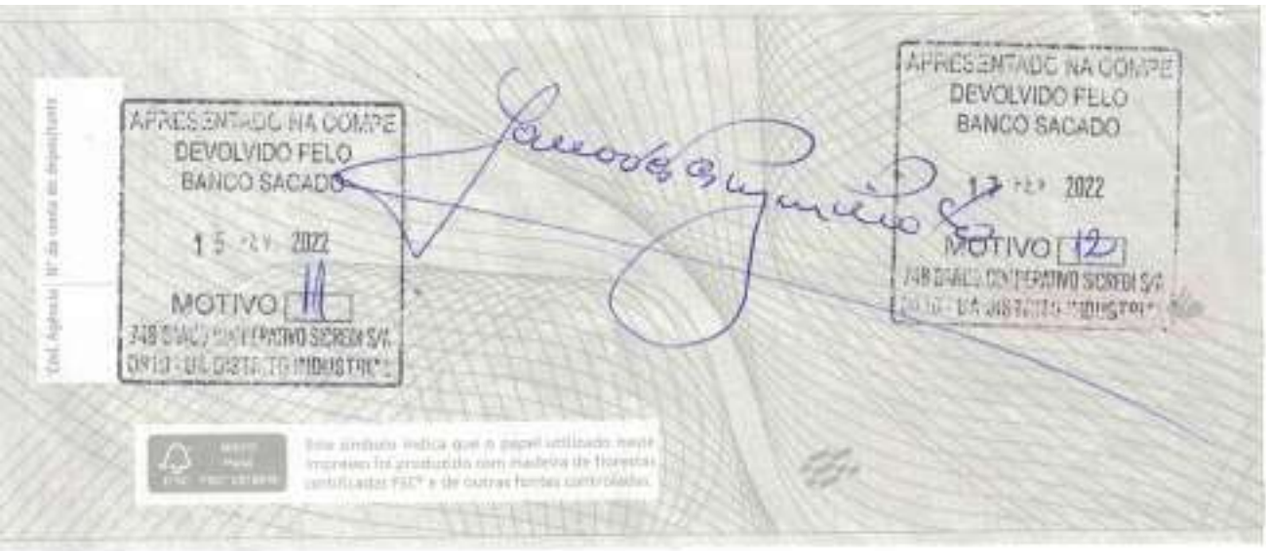

Este produto indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 15 de fevereiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000157
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP: 78[illegible]
970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282343

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000157**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **15/02/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 16 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
075	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000158	9	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima a transportadora imaginada coração de maria ltda ou à sua ordem

Cuiaba 4 de março de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331139⑈ 0180001585⑈ 960138220821⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este selo indica que o papel utilizado nesta impressão foi produzido com matéria-prima oriunda de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança m, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 04 de março de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000158
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP: 78[illegible]
970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282337

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000158**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **04/03/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000159	7	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculada Conceição de Maria Ltda ou à sua ordem

Cuiaba 15 de Março de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA-ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
25817388/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2022

⑈033311380⑈ 0180001595⑆ 903138220821⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 15 de março de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000159
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282344

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000159**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **15/03/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000160	0	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculada Conceição de Maria Ltda ou à sua ordem

Cuiabá 1 de Abril de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
25853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2023

⑈03331135⑈ 0180001605⑆ 974138220822⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança m, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 01 de abril de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000160
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098979 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282340

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000160**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **01/04/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp	Banco	Coop		C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	748	8067	5	8	72327-2	1	AQS	000137	6	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e contavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 12 de Abril de 2022

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
26.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
268539880001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1107968

⑈74880675⑈ 0180001375⑆ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 12 de abril de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000137
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.309-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098870 - - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282339

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000137**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **12/04/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Coop		C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	748	8067	5	8	72327-2	1	AQS	000138	4	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos. e centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá, 29 de Abril de 2022

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
26.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
26853988000 1-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1061720

⑈7488067⑆ 0180001385⑈ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

APRESENTADO NA CVM/PE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
29 AGO. 2022
MOTIVO 02

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 29 de abril de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000138
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098370 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282336

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000138**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **29/04/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Municipio.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Cage	C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	748	8067	5	72327-2	1	AQS	000139	2	#6.372,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil trezentos e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. a centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá, 10 de Maio de 2022.

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
28.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
29853980001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1273744

⑈74880673⑈ 018000139⑆ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78.098-970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **292570**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000139**
Valor Titulo **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **10/05/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 21 de junho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp	Banco	Ciop	CI	Conta nº	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	748	8067	5 8	72327-2	1	AQS	000140	6	#6.372,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil Cento e Setenta dois reais e Vinte e oito centavos.

a Transportadora Imaculada Conceição De Maria LTDA

Cuiabá, 27 de Maio de 2022

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
26.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE NT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
26853088000125

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1534734

=7688067= 0180001405A 500007232721=

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78.098-970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **292573**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.:**000140**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **27/05/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 21 de junho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000135	0	#6.372,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil Cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos a centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou a sua ordem

Cuiabá 07 de Junho de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331137⑈ 0180001355⑈ 915138220825⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este símbolo indica que o papel utilizado neste material foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78.098-970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **292576**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.:**000135**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **07/06/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 21 de junho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta		C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4 (ZCF)	000136	8	# 6.172,28 #

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiaba, 24 de Junho de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

142021072603320000136

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Cód. Agência | Nº da conta do depositante

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

24 JUN. 2022

MOTIVO 21

748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
0810 - UA DISTRITO INDUSTRIAL

MISTO Papel FSC FSC® C015816

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **297313**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000136**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **24/06/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Municipio.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 05 de julho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000142	2	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil Cento e setenta dois reais e Vinte e oito Centavos. e centavos acima.

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem.

Cuiabá 16 de Setembro de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABÁ-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABÁ MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
21.85.1988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331133⑈ 0180001425⑈ 985138220828⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

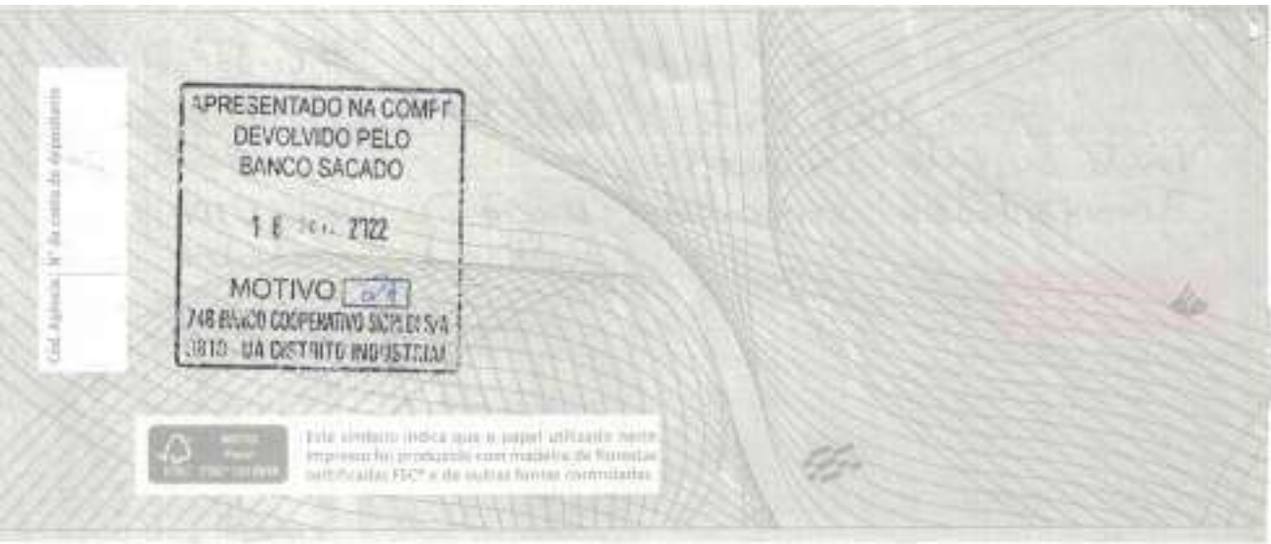

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 344453 - 21/10/2022

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	16/09/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000142	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 21/10/2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 16 de setembro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000142
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 20/10/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000143	0	#6.372,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e centavos acima

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem.

Cuiabá 27 de Setembro de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26953788/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331137⑈ 0180001435⑆ 979138220821⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

RESENTADO NA COMP.
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
11 JUL 2022
MOTIVO 20
7ª SANDO COOPERATIVO SICOOB
DÉVIO DA DISTRITO INDUSTRIAL

Este sistema indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 344454 - 21/10/2022

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	27/09/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000143	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 21/10/2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 27 de setembro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000143
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 20/10/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000144	9	#6.172,28 #

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 14 de Outubro de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331136⑈ 0180001445⑆ 943138220827⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Este produto indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 344455 - 21/10/2022

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	14/10/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000144	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 21/10/2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 14 de outubro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000144
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 20/10/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000145	7	#6.572,28#
018	033	3113	2	13	82208	2	4	ZCF	000145	7	

Pague por este cheque a quantia de Seis mil Cento e setenta dois reais e Vinte e oito Centavos. e centavos acima.

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem.

Cuiabá, 25 de Outubro de 2022

Santander

Negócios & Empresas
CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

T42021072603 3Z000145

⑈03331135⑈ 0180001455⑈ 977138220825⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 397357 - 12/01/2023

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	25/10/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000145	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

EMITENTE	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 12/01/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000146	5	#6.172,28#
018	033	3113	2	13	82208	2	4	ZCF	000146	5	

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima.

a Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda ou à sua ordem.

Cuiaba, 11 de Novembro de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

⑈03331134⑈ 0180001465⑆ 936138220821⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

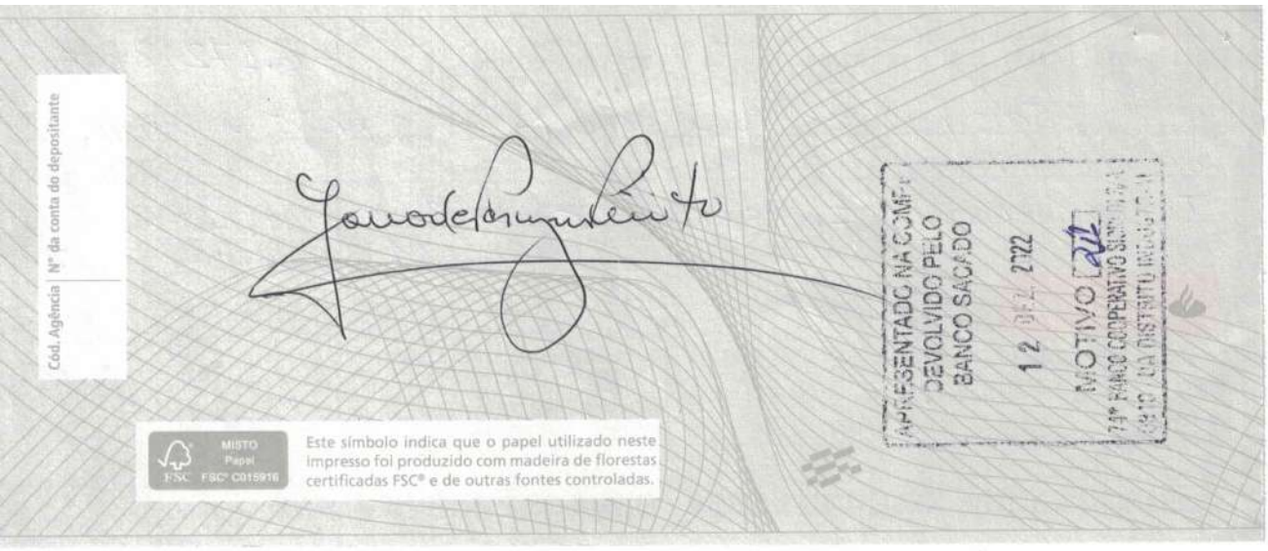

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 397346 - 12/01/2023

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	11/11/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000146	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 12/01/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000147	3	#6.172,28#
018	033	3113	2	13	82208	2	4	ZCF	000147	3	

Pague por este cheque a quantia de SEIS MIL CENTO E SETENTA DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS e centavos acima.

a TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA ou à sua ordem.

CUIABA, 22 de NOVEMBRO de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

⑈03331133⑈ 0180001475⑆ 919138220827⑈

14202107260332000147

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

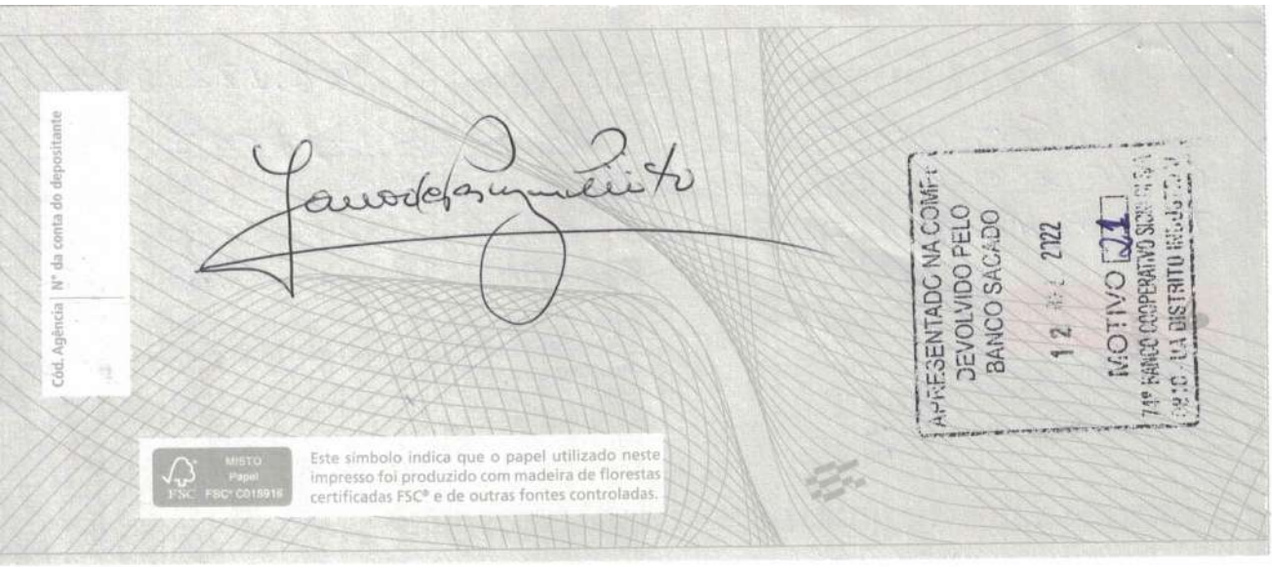

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 397348 - 12/01/2023

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	22/11/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000147	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 12/01/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000148	1	# 6.172,28 #
018	033	3113	2	13	82208	2	4	ZCF	000148	1	

Pague por este cheque a quantia de SEIS MIL CENTO E SETENTA DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS e centavos acima.

a TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA ou à sua ordem.

CUIABA, 9 de DEZEMBRO de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

⑈033311332⑈ 0180001485⑆ 919138220827⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

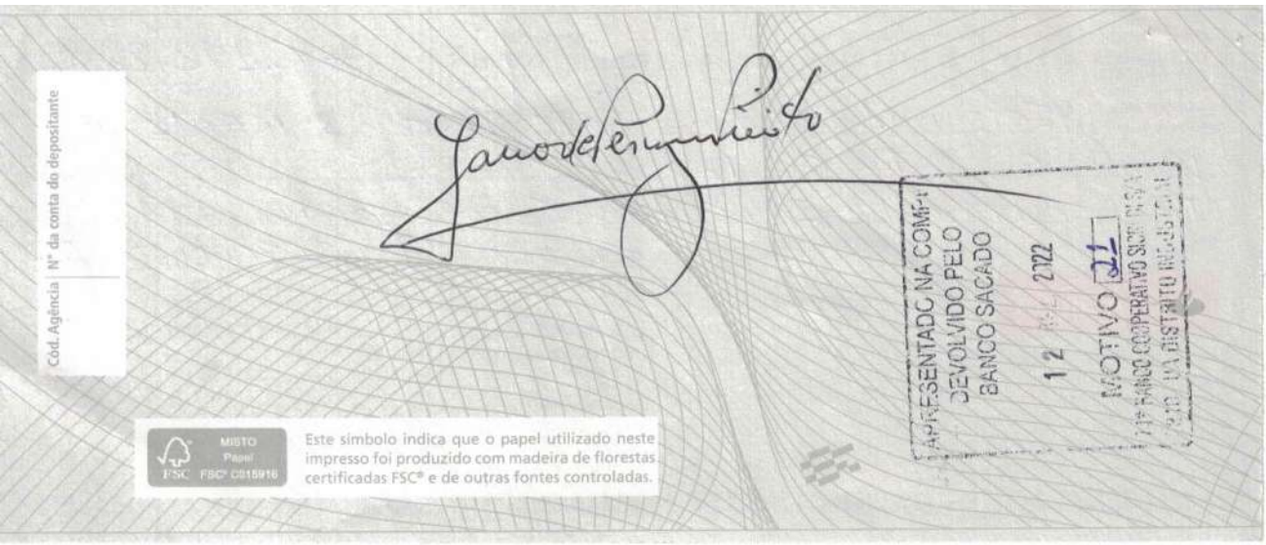

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

C.C.P.I. OURO VERDE DO MATO GROSSO

Aviso de Debito

A THOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS LTDA

Estamos comunicando que sera(o) realizado(s) o(s) debito(s) em sua conta corrente nº 96516-3, pertencente ao posto 29/001, referente(s) a devolucao do(s) cheque(s) depositado(s) relacionado(s) abaixo:

Data	Banco	Cheque	Valor	Alinea
12/12/2022	033	000148	6.172,28	21
12/12/2022	033	000146	6.172,28	21
12/12/2022	033	000147	6.172,28	21

Recebido em ___/___/___

_____
THOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E A
Fone: 65 984047441

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO
397349 - 12/01/2023

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	09/12/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000148	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 12/01/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000149	0	#6.172,28#
018	033	3113	2	13	82208	2	4	ZCF	000149	0	

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois REAIS e vinte e oito centavos e centavos acima.

a TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA ou à sua ordem.

CUIABA, 20 de DEZEMBRO de 2022

T42021072603320000149

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

⑈03331131⑈ 0180001495⑈ 973138220824⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

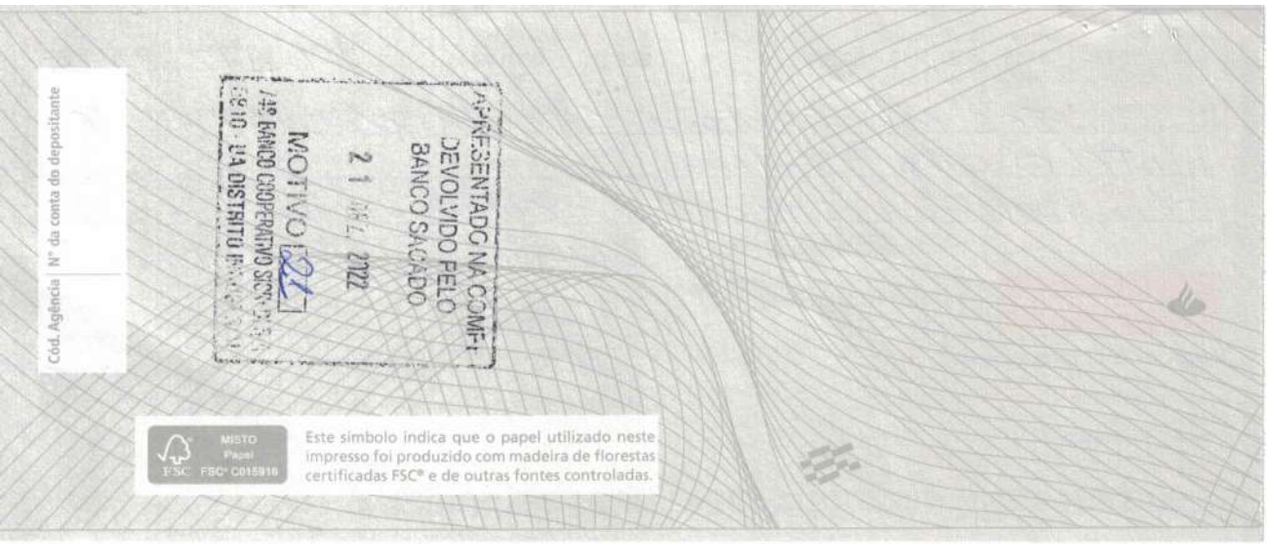

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

C.C.P.I. OURO VERDE DO MATO GROSSO

Aviso de Debito

A THOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS LTDA

Estamos comunicando que sera(o) realizado(s) o(s) debito(s) em sua conta corrente nº 96516-3, pertencente ao posto 29/001, referente(s) a devolucao do(s) cheque(s) depositado(s) relacionado(s) abaixo:

Data	Banco	Cheque	Valor	Alinea
21/12/2022	033	000149	6.172,28	21

Recebido em ___/___/___

THOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E A
Fone: 65 984047441

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 397355 - 12/01/2023

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	20/12/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000149	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

EMITENTE	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 12/01/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

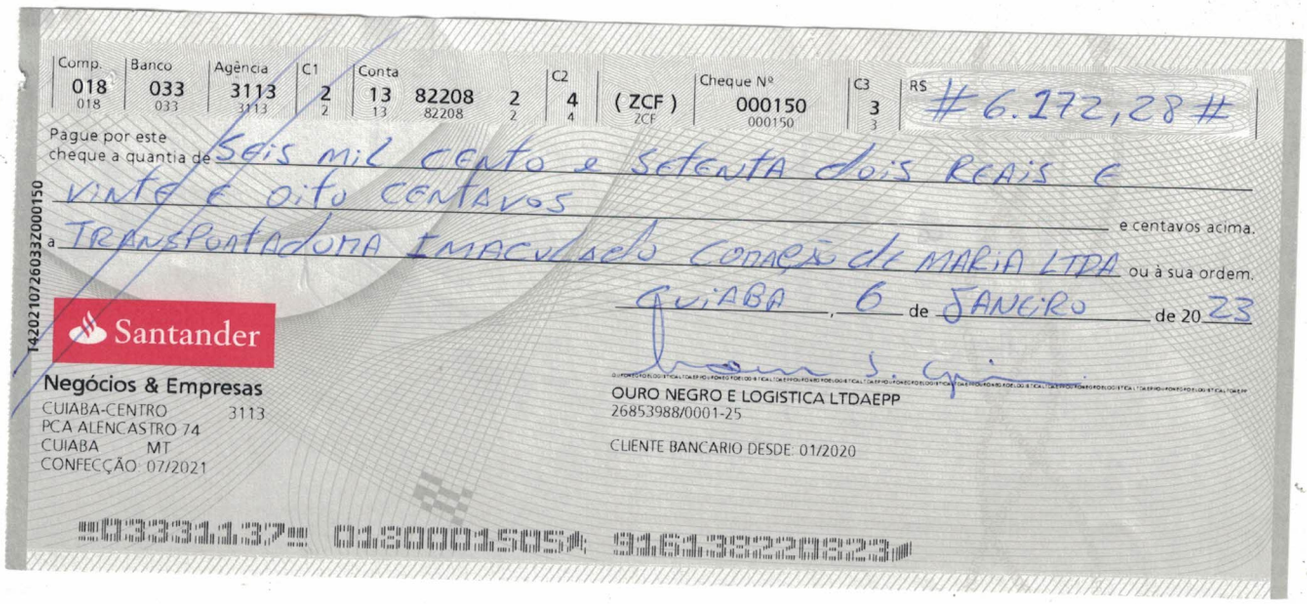

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000150	3	#6.172,28#
018	033	3113	2	13	82208	2	4	ZCF	000150	3	

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima.

a Transportadora Imaculado Coração de Maria LTDA ou à sua ordem.

Cuiaba, 6 de Janeiro de 2023

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

T420210726033Z000150

⑈03331137⑈ 0180001505⑆ 916138220823⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

Cód. Agência | Nº da conta do depositante
APRESENTADO NA COMP.
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
MOTIVO
MISTO
Papel
FSC® C015916
Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO
400368 - 18/01/2023

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	06/01/2023	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000150	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 18/01/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211794500000104476200
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211794500000104476200
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:19

RELATÓRIO DE DÍVIDA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL					
COMPRADORA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.					
Endereço da Compradora: RUA PAULA RABELO DE CASTRO, Nº 115, BAIRRO NOVA ESPERANÇA III, SALA 02, CEP: 78.098-970, Cuiabá/MT - CNPJ 26.853.988/0001-25					
Responsável financeira: Dayvison Rodrigues				DATA DA ATUALIZAÇÃO: 27/06/2022	
ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS					
PARCELA	REFERÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	PROTESTO	VALOR + PROTESTO
2ª	cheque nº 000372	14/12/2021	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
3ª	cheque nº 000373	28/12/2021	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
4ª	cheque nº 000374	07/01/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
5ª	cheque nº 000375	18/01/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
6ª	cheque nº 000376	04/02/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
7ª	cheque nº 000157	10/02/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
8ª	cheque nº 000158	04/03/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
9ª	cheque nº 000159	15/03/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
10ª	cheque nº 000160	01/04/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
11ª	cheque nº 000137	12/04/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
12ª	cheque nº 000138	29/04/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
13ª	cheque nº 000139	10/05/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
14ª	cheque nº 000140	27/05/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
15ª	cheque nº 000135	07/06/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
16ª	cheque nº 000136	29/06/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
17ª	cheque nº 000137	05/07/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
18ª	cheque nº 000138	22/07/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
19ª	cheque nº 000139	02/08/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
20ª	cheque nº 000140	19/08/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
21ª	cheque nº 000141	30/08/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
22ª	cheque nº 000142	16/09/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
23ª	cheque nº 000143	27/09/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
24ª	cheque nº 000144	14/10/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
25ª	cheque nº 000145	25/10/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
26ª	cheque nº 000146	11/11/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211985200000104476210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211985200000104476210
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:21

27ª	cheque nº 000147	22/11/2022	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
28ª	cheque nº 000148	09/12/2022	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
29ª	cheque nº 000149	20/12/2022	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
30ª	cheque nº 000150	06/01/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
31ª	cheque nº 000151	17/01/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
32ª	cheque nº 000152	03/02/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
33ª	cheque nº 000153	14/02/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
34ª	cheque nº 000154	03/03/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
35ª	cheque nº 000155	14/03/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
36ª	cheque nº 000156	31/03/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
VALOR			**R$**	**216.029,80**	**R$ 5.744,76**	**R$**	**221.774,56**
VALOR CORRIGIDAO ATÉ 27/06/2022						**R$**	**233.762,19**
JUROS SIMPLES 1% (a. m.)						**R$**	**15.194,54**
CLÁUSULA 8º = multa de 5%						**R$**	**12.447,84**
CLÁUSULA 9º = honorários advocatícios de 20%						**R$**	**52.280,91**
VALOR TOTAL DA DÍVIDA					**R$**		**313.685,48**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211985200000104476210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211985200000104476210
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:21

DrCalc.net Índices e Cálculos na Web

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	MEMÓRIA DA DÍVIDA - ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS - OURO NEGRO TRANSPORTE
Valor Nominal	R$ 221.774,56
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	14/12/2021 a 01/06/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/12/2021 a 27/06/2022
Multa (%)	5 %
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	169 dias	1,054053
Percentual correspondente	169 dias	5,405321 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R$ 233.762,19
Juros(195 dias-6,50000%)	(+)	R$ 15.194,54
Multa (5%)	(+)	R$ 12.447,84
Sub Total	(=)	R$ 261.404,57
Honorários (20%)	(+)	R$ 52.280,91
Valor total	**(=)**	**R$ 313.685,48**

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	221.774,56
Data inicial	14/12/2021
Data final	01/06/2022
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
14/12/2021	01/01/2022	0,4232 (%)	222.713,16
01/01/2022	01/02/2022	0,6700 (%)	224.205,34
01/02/2022	01/03/2022	1,0000 (%)	226.447,40
01/03/2022	01/04/2022	1,7100 (%)	230.319,65
01/04/2022	01/05/2022	1,0400 (%)	232.714,97
01/05/2022	01/06/2022	0,4500 (%)	233.762,19

Acréscimos de juro, multa e honorários		
Juros(195 dias-6,50000%)	(+)	R$ 15.194,54
Multa (5%)	(+)	R$ 12.447,84
Sub Total	(=)	R$ 261.404,57
Honorários (20%)	(+)	R$ 52.280,91
Valor total	**(=)**	**R$ 313.685,48**

Retornar **Imprimir**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211985200000104476210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211985200000104476210
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:21

PRIMEIRO CONTRATO - SCANIA R480 A6X4				
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000051	R$10.828,00	26/05/2021	PAGO
2º	000052	R$10.958,00	26/06/2021	PAGO
3º	000053	R$10.958,00	26/07/2021	PAGO
4º	000054	R$10.958,00	26/08/2021	PAGO
5º	000055	R$10.958,00	26/09/2021	PAGO
6º	000056	R$10.958,00	26/10/2021	PAGO
7º	000057	R$10.958,00	26/11/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
8º	000058	R$10.958,00	26/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
9º	000059	R$10.958,00	26/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
10º	000060	R$10.958,00	26/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

SEGUNDO CONTRATO - M BENS/ACTROS 2651 S6X4 e 2 REBOQUE SR/FACCNINI SRF TA				
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000074	R$11.537,00	05/07/2021	PAGO
2º	000075	R$11.537,00	05/08/2021	PAGO
3º	000076	R$11.537,00	05/09/2021	PAGO
4º	000077	R$11.537,00	05/10/2021	PAGO
5º	000078	R$11.537,00	05/11/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
6º	000079	R$11.537,00	05/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
7º	000080	R$11.537,00	05/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
8º	000088	R$11.537,00	05/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
9º	000089	R$11.537,00	05/03/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
10º	000090	R$10.847,00	05/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211985200000104476210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211985200000104476210
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:21

NOVO PARCELAMENTO POR CONTA DA INADIMPLÊNCIA				
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000093	R$88.434,00	09/09/2021	ENTREGUE PARA O COMPRADOR
3º	000095	R$14.739,00	09/09/2021	PAGO
3º	000096	R$15.181,17	10/10/2021	PAGO
4º	000097	R$15.636,00	10/11/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
5º	000098	R$16.105,70	10/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
6º	000100	R$16.588,87	10/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
7º	000126	R$17.086,54	10/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS				
CHEQUE	BANCO ITAÚ, Agência 1433, Conta Corrente 27733-0			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000321	R$6.172,28	03/12/2021	PAGO
2º	000372	R$6.172,28	14/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
3º	000373	R$6.172,28	28/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
4º	000374	R$6.172,28	07/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
5º	000375	R$6.172,28	18/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
6º	000376	R$6.172,28	04/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
CHEQUE	BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
7º	000157	R$6.172,28	15/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
8º	000158	R$6.172,28	04/03/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
9º	000159	R$6.172,28	15/03/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
10º	000160	R$6.172,28	01/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
11º	000137	R$6.172,28	12/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
12º	000138	R$6.172,28	29/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
13º	000139	R$6.172,28	10/05/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:26
Número do documento: 23011914211985200000104476210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914211985200000104476210
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:21

14°	000140	R$6.172,28	27/05/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

CHEQUE	BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2		
Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
15° 000135	R$6.172,28	07/06/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
16° 000136	R$6.172,28	24/06/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
17° 000137	R$6.172,28	05/07/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
18° 000138	R$6.172,28	22/07/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
19° 000139	R$6.172,28	02/08/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
20° 000140	R$6.172,28	19/08/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
21° 000141	R$6.172,28	30/08/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
22° 000142	R$6.172,28	16/09/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
23° 000143	R$6.172,28	27/09/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
24° 000144	R$6.172,28	14/10/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
25° 000145	R$6.172,28	25/10/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
26° 000146	R$6.172,28	11/11/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
27° 000147	R$6.172,28	22/11/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
28° 000148	R$6.172,28	09/12/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
29° 000149	R$6.172,28	20/12/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
30° 000150	R$6.172,28	06/01/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
31° 000151	R$6.172,28	17/01/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
32° 000152	R$6.172,28	03/02/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
33° 000153	R$6.172,28	14/02/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
34° 000154	R$6.172,28	03/03/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
35° 000155	R$6.172,28	14/03/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
36° 000156	R$6.172,28	31/03/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(LOCAIS DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE [illegible]*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

28 JUN 2022

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

TRANSPORTADORA IMACULADO C
CONCEIÇÃO DE MARIA LTDA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

ROD BR 364 KM 402 SALA 1
DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE / *LOCALITÉ* — UF

CUIABÁ — MT — BRASIL

7 8 0 9 8 0 0 0

ETIQUETA OU CARIMBO DA UP

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

ENDEREÇO / *ADRESSE*

R. PAULA RABELO DE CASTRO 115 SALA 02

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
78.098-970	CUIABÁ	MT	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUJEITO À VERIFICAÇÃO / *DECLARATION DE CONTENU SOUMISE À VERIFICATION*

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Vanil Bruno

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

13/01/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

CPF: 061.264.441-32

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

QB 80930873 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

TRANSPORTADORA IMACULADO
CORALÃO DE MARIA LTDA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

ROD BR 364 KM 402 SALA 01
DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE / *LOCALITÉ*

CUIABÁ

UF / *MT*

BRASIL

7 8 0 9 8 0 0 0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

R. ESPÍRITO SANTO, 934, CENTRO SUL

CEP / *CODE POSTAL*: 78.135-622

CIDADE / *LOCALITÉ*: VÁRZEA GRANDE

UF: MT

PAÍS / *PAYS*: BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUJEITO À VERIFICAÇÃO / *DÉCLARATION*

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 01/07/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

01 JUL 2022

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Maria de Lourdes Ribeiro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ*

Marcos Dantas da Silva Júnior
Carteiro
Matrícula 3277.917-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE POUR RETOUR AU VERSO*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21, situada na rodovia BR. 364, KM 402, SALA 01, Distrito Industrial, CEP: 78.098-000, no município de Cuiabá/MT, **(DOC. 1)**, representado pelo Sócio Administrador Sr. JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 193.935.399-87, podendo ser localizado no endereço acima mencionado.

NOTIFICADA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.853.988/0001-25 e inscrição Estadual 13.664.680-8, SITUADA NA RUA PAULA RABELO DE CASTRO, Nº 115, BAIRRO NOVA ESPERANÇA III, SALA 02, CEP: 78.098-970, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, telefones: (65) 3666-1031 ou (65) 8152-0851;

ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF: 714.090.331-04, RG: 12812722

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

SSP/MT, RUA PAULA RABELO DE CASTRO, N° 115, BAIRRO NOVA ESPERANÇA III, SALA 02, CEP: 78.098-970, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, telefones: (65) 3666-1031 ou (65) 8152-0851;

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF: 063.729.961-20, RG: 110937174 SSP/MT, CNH: 00275729010, RUA PAULA RABELO DE CASTRO, N° 115, BAIRRO NOVA ESPERANÇA III, SALA 02, CEP: 78.098-970, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, telefones: (65) 3666-1031 ou (65) 8152-0851;

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador da CNH 00168156042, CPF: 622.416.481-91, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, n° 934, Centro Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78135622, telefones: (65) 3666-1031 ou (65) 8152-0851.

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma admitida em direito, a **NOTIFICANTE** por intermédio de seus procuradores, abaixo subscritos, **(DOC. 2)**, vem, respeitosamente à

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

presença de Vossas Senhorias, informar e **NOTIFICAR** o quanto segue:

1° – Foi Firmado entre a **NOTIFICANTE** e os **NOTIFICADOS** **2 (DOIS) "*CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS*", (DOC. 3 e 4).**

2° – A **NOTIFICANTE** cumpriu com as Condições impostas nos "***CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS***", **(DOC. 3 e 4),** entregou os veículos **LIVRES E DESEMBARAÇADOS**, conforme (*CLAUSULA 3°*[1]).

> (...) "*CLAUSULA 3°. O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.*" (...)

3° – O **Primeiro Contrato**, **FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021**, **(DOC. 3),** teve por objeto:

> (...) "*Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, 1 conjunto de SEMIRREBOQUE GRANELEIRO descrito abaixo;*"
>
> "*01 – CAMINHÃO TRATOR, marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de*

[1] **DOC. 3 e 4 – CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS:** (...)"*CLAUSULA 3°. O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.*" (...), (*fl. 01*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

> *fabricação2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334, categoria ALUGUEL, registrada no DETRAN/DUT sob o Nº 01095689115, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.;" (...)*

4º – No **Primeiro Contrato**, foi convencionado o valor de **R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), sendo uma entrada de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), e o restante de forma parcelada em 10X, incluindo taxa de 1,7% ao mês, em cheques no valor de R$ 10,958,63 (Dez MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), com cheques emitidos em nome da Empresa NOTIFICADA pelo BANCO SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: [*1º – cheque nº 000051, R$ 10.828,00, 26/05/2021; 2º – cheque nº 000052, R$ 10.958,00, 26/06/2021; 3º – cheque nº 000053, R$ 10.958,00, 26/07/2021; 4º – cheque nº 000054, R$ 10.958,00, 26/08/2021; 5º – cheque nº 000055, R$ 10.958,00, 26/09/2021; 6º – cheque nº 000056, R$ 10.958,00, 26/10/2021;* ***7º – cheque nº 000057, R$ 10.958,00, 26/11/2021; 8º – cheque nº 000058, R$ 10.958,00, 26/12/2021; 9º – cheque nº 000059, R$ 10.958,00, 26/01/2022; 10º – cheque nº 000060, R$ 10.958,00, 26/02/2022***], conforme (*CLAUSULA 5º*[2]), **(DOC. 3).**

[2] **DOC. 3 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL:**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

> (...) "*CLAUSULA 5°. O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1.7% ao mês em 10 X em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.*" (...)

5° – Ocorre, que **OS NOTIFICADOS NÃO PAGARAM OS CHEQUES**: [***7° - cheque n° 000057, R$ 10.958,00, 26/11/2021***; ***8° - cheque n° 000058, R$ 10.958,00, 26/12/2021***; ***9° - cheque n° 000059, R$ 10.958,00, 26/01/2022***; ***10° - cheque n° 000060, R$ 10.958,00, 26/2/2022***].

6° – O Segundo Contrato, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021, (DOC. 4), teve por objeto:

> (...) "*Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, 1 M. BENZ/ACTROS/CAB ESTEND sendo ele veículo automotor, mais conjunto CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINNI.*"

(...)"***CLAUSULA 5°.*** *O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1.7% ao mês em 10 X em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.*" (...), (fl. 02).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

"01 – CAMINHÃO TRATOR, marca M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, RENAVAN Nº 01092217557, cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o Nº 014953573192, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.;"

"01 – CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi94BT1163DER0223300, RENAVAM Nº 00592445275, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o Nº 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA."
"01 – CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAN Nº 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o Nº 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA." (...)

7º – No **Segundo Contrato**, foi convencionado o valor de **R$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), sendo uma entrada de R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) e R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) dia 08/06/2021, por meio de transferência bancária para o conta corrente em nome da NOTIFICANTE, o restante de forma parcelada em 10X, em cheques no valor de R$ 11,536,91 (ONZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

E NOVENTA E UM CENTAVOS), com cheques emitidos em nome da Empresa NOTIFICADA pelo BANCO SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2: [*1º - cheque nº 000074, R$ 11.537,00, 05/07/2021; 2º - cheque nº 000075, R$ 11.537,00, 05/08/2021; 3º - cheque nº 000076, R$ 11.537,00, 05/09/2021; 4º - cheque nº 000077, R$ 11.537,00, 05/10/2021;* ***5º - cheque nº 000078, R$ 11.537,00, 05/11/2021; 6º - cheque nº 000079, R$ 11.537,00, 05/12/2021; 7º - cheque nº 000080, R$ 11.537,00, 05/01/2022; 8º - cheque nº 000088, R$ 11.537,00, 05/02/2022; 9º - cheque nº 000089, R$ 11.537,00, 05/03/2022; 10º - cheque nº 000090, R$ 10.847,00, 05/04/2022***], conforme (*CLAUSULA 5º*[3]), **(DOC. 4).**

> (...) "*CLAUSULA 5º. O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em*

[3] **DOC. 4 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL:** (...)"***CLAUSULA 5º.*** *O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis e noventa um centavos)"* (...), (*fl. 02*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

> *conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis e noventa um centavos)" (...)*

8° – Ocorre, que OS NOTIFICANTES NÃO PAGARAM OS CHEQUES: [*5° - cheque n° 000078, R$ 11.537,00, 05/11/2021; 6° - cheque n° 000079, R$ 11.537,00, 05/12/2021; 7° - cheque n° 000080, R$ 11.537,00, 05/01/2022; 8° - cheque n° 000088, R$ 11.537,00, 05/02/2022; 9° - cheque n° 000089, R$ 11.537,00, 05/03/2022; 10° - cheque n° 000090, R$ 10.847,00, 05/04/2022*].

9° – Por conta da inadimplência supracitada, foi oportunizado NOVO PARCELAMENTO para os NOTIFICADOS quitarem sua dívida, [*1° - cheque n° 000093, R$ 88.434,00, 09/09/2021; 2° - cheque n° 000095, R$ 14.739,00, 09/09/2021; 3° - cheque n° 000096, R$ 15.181,17, 10/10/2021; 4° - cheque n° 000097, R$ 15.636,00, 10/11/2021; 5° - cheque n° 000098, R$ 16.105,70, 10/12/2021; 6° - cheque n° 000100, R$ 16.588,87, 10/01/2022; 7° - cheque n° 000126, R$ 17.086,54, 10/02/2022*].

10° – Entretanto, novamente, OS NOTIFICANTES NÃO PAGARAM OS CHEQUES: [*3° - cheque n° 000097, R$ 15.636,00, 10/11/2021; 4° - cheque n°*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

000098, R$ 16.105,70, 10/12/2021; ***5° - cheque nº 000100, R$ 16.588,87, 10/01/2022***; ***6° - cheque nº 000126, R$ 17.086,54, 10/02/2022***].

11° – Por fim, foi feita nova tentativa de Acordo por meio de "*ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS*", (DOC. 5), prevendo novo parcelamento do valor devido no importe de **R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, conforme (*CLAUSULA 4°*[4]), **por meio de 6 (seis) cheques emitidos em nome do Preposto, ora NOTIFICADO, Sr. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH 00168156042, inscrito no CPF: 622.416.481-91, residente e domiciliado na Avenida Espirito Santo, nº 934, Centro Sul, Várzea Grande-MT, pelo BANCO ITAÚ, Agência 1433, Conta Corrente 27733-0**: [*1° - cheque nº 000321, R$ 6.172,28, 03/12/2021*; ***2° - cheque nº 000372, R$ 6.172,28, 14/12/2021***; ***3° - cheque nº 000373, R$ 6.172,28, 28/12/2021***; ***4° - cheque nº 000374, R$ 6.172,28, 07/01/2022***; ***5° - cheque nº 000375, R$ 6.172,28, 18/01/2022***; ***6° - cheque nº 000376, R$ 6.172,28, 04/02/2022***;]. **4 (quatro) cheques emitidos em nome da**

[4] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:** (...)"***CLAUSULA 4°.*** *O valor total da dívida é de* ***R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)****, que será sandado da seguinte forma:*" (...), (*fl. 03*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

Empresa NOTIFICADA, pelo BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2: [*7º - cheque nº 000157, R$ 6.172,28, 10/02/2022*; *8º - cheque nº 000158, R$ 6.172,28, 04/03/2022*; *9º - cheque nº 000159, R$ 6.172,28, 15/03/2022*; *10º - cheque nº 000160, R$ 6.172,28, 01/04/2022*]; **04 (quatro) Cheques emitidos em nome da Empresa NOTIFICADA pelo BANCO SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: *11º - cheque nº 000137, R$ 6.172,28, 12/04/2022*; *12º - cheque nº 000138, R$ 6.172,28, 29/04/2022*; *13º - cheque nº 000139, R$ 6.172,28, 10/05/2022*; *14º - cheque nº 000140, R$ 6.172,28, 27/05/2022*]; **22 (vinte e dois) cheques emitidos em nome da Empresa NOTIFICADA, pelo BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2**: *15º - cheque nº 000135, R$ 6.172,28, 07/06/2022*; *16º - cheque nº 000136, R$ 6.172,28, 29/06/2022; 17º - cheque nº 000137, R$ 6.172,28, 05/07/2022; 18º - cheque nº 000138, R$ 6.172,28, 22/07/2022; 19º - cheque nº 000139, R$ 6.172,28, 02/08/2022; 20º - cheque nº 000140, R$ 6.172,28, 19/08/2022; 21º - cheque nº 000141, R$ 6.172,28, 30/08/2022; 22º - cheque nº 000142, R$ 6.172,28, 16/09/2022; 23º - cheque nº 000143, R$ 6.172,28, 27/09/2022; 24º - cheque nº 000144, R$ 6.172,28, 14/10/2022; 25º - cheque nº 000145, R$ 6.172,28, 25/10/2022; 26º - cheque nº 000146, R$*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

6.172,28, 11/11/2022; 27º - cheque nº 000147, R$ 6.172,28, 22/11/2022; 28º - cheque nº 000148, R$ 6.172,28, 09/12/2022; 29º - cheque nº 000149, R$ 6.172,28, 20/12/2022; 30º - cheque nº 000150, R$ 6.172,28, 06/01/2023; 31º - cheque nº 000151, R$ 6.172,28, 17/01/2023; 32º - cheque nº 000152, R$ 6.172,28, 03/02/2023; 33º - cheque nº 000153, R$ 6.172,28, 14/02/2023; 34º - cheque nº 000154, R$ 6.172,28, 03/03/2023; 35º - cheque nº 000155, R$ 6.172,28, 14/03/2023; 36º - cheque nº 000156, R$ 6.172,28, 31/03/2023].

12º – AS OUTRAS PARCELAS NÃO FORAM COMPENSADAS POR FALTA DE FUNDOS NA SEGUNDA APRESENTAÇÃO DOS CHEQUES (*MOTIVO 12*), (DOC. 6).

13º - A ***CLÁUSULA DE MULTA***, (*CLÁUSULA 7º e 8º*[5]), do "***ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO***", **(DOC. 5),** impõem **CLÁUSULAS PENAIS DE JUROS DE MORA E MULTA NO VALOR EQUIVALENTE A 5% DA VENDA DOS BENS**, na hipótese de atraso dos Pagamentos.

---

[5] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:** (...) "***CLÁUSULA 7º –*** *CLÁUSULA 6º – Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, aplicação de multa diária de 2%, sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros moratórios de 1% (um porcento) ao mês e correção monetária, conforme índice IGPM/FGV*" (...), (*fl. 05*). (...) "***CLÁUSULA 8º –*** *Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.*" (...), (*fl. 05*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

14° - COMO NÃO FORAM PAGOS AS PARCELAS DEVIDAS, O VALOR TOTAL ATUALIZADO DA DÍVIDA, ATÉ A DATA DE 27/06/2022, É DE: R$ 313.685,48 (TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO), [incluindo as taxas de protestos; somados à correção monetária, seguindo o índice INPC/IBGE; juros simples de 1% (a. m.); multa equivalente a 5%, (*CLÁUSULA 8°*[6]); e ainda, honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito%, (*CLÁUSULA 9°*[7])]], conforme a (***TABELA DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 27/06/2022***), **(DOC. 7).**

15° - Nesse sentido, **AGUARDA-SE RESPOSTA SOBRE O PAGAMENTO DA DÍVIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTATOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO**, sob pena de responder **JUDICIALMENTE AÇÃO DE COBRANÇA POR INADIMPLEMENTO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL, E AINDA,**

---

[6] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:** (...) *"**CLÁUSULA 8° –** Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens."* (...), (*fl. 05*)
.

[7] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:** (...) *"**CLÁUSULA 9° –** Caso a **VENDEDORA** tenha que valer-se da intervenção de Advogado para o recebimento dos valores em atraso, bem como no caso da propositura de ação judicial necessária para a ressalva de direitos, fica convencionado que, além das cominações previstas neste contrato, a **COMPRADORA**, arcará com os honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito."* (...), (*fl. 05*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL POR TER EMITIDO CHEQUES, SEM SUFICIENTE PROVISÃO DE FUNDOS EM PODER DO SACADO, (*Art. 171, VI, CP*[8]), **(DOC. 7)**.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossas Senhorias a nossa alta estima e mais distinta consideração.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022.

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925

---

[8] BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 27 de junho de 2022.
(...) "*Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:*" (...)
[...]
(...) "*§ 2º - Nas mesmas penas incorre quem:*" (...)
[...]
(...) "***VI - emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado**, ou lhe frustra o pagamento.*" (...), **(g. n.)**.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

ROL DE DOCUMENTOS:

- **DOC. 1 –** CONTRATO SOCIAL DA **NOTIFICANTE**;

- **DOC. 2 –** PROCURAÇÃO;

- **DOC. 3 –** "*PRIMEIRO CONTRATO, FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021 – CAMINHÃO TRATOR, MARCA SCANIA, MODELO R480 A6X4*";

- **DOC. 4 –** "*SEGUNDO CONTRATO, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021 – CAMINHÃO TRATOR, MARCA M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, MODELO 2651 S6X4*"; "*CAR/S REBOQUE/TANQUE MARCA SR/FACCNINI SRF TA MODELO SR/FACCHINI SRF TA*"; "CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA";

- **DOC. 5 –** "*ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS*";

- **DOC. 6 –** "*CHEQUES SEM FUNDOS – DEVOLVIDOS*";

- **DOC. 7 –** "*TABELA ATUALIZADA DA DÍVIDA*";

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 1

(CONTRATO SOCIAL DA NOTIFICANTE)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.963.019/0001-21 **MATRIZ**		**26/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTADORA IMACULADO CORACAO DE MARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTA MARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 364	**KM 402**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 6673-493

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **11:32:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

CNPJ: 03.963.019/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, as partes:

JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87, e Cédula de Identidade nº 362.632 SSP-SC, nascido no município de Getulio Vargas - RS, em 12/07/1954, filho de Dorvalino Antonio Prioto e de Juvilde Maria Prioto, residente e domiciliado na Rua L, nº 371, Apartamento 1500, Edifício Luxemburgo, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP:78.045-000 e **MARA ELIANE MENEGASSO PRIOTO**, brasileira, casada, no regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 632.462.441-20 e Cédula de Identidade RG 594.794 SSP-SC, nascida no município de Campos Novos - SC, em 29/07/1957, filha de Helio Menegasso e de Ergelinda Nair Schwabe, residente e domiciliada na Rua L, nº 371, Apartamento 1500, Edifício Luxemburgo, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP:78.045-000.

Únicos sócios da **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.**, com sede na Rodovia BR. 364, KM 402, Sala 01, bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá - MT, CEP: 78.098-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51200750552 em sessão de 26/07/2000, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21 resolvem assim re-ratificar o contrato social conforme segue:

Av. Couto Magalhães, 2026 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-900 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR e-mail: atticudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

I. DA RE-RATIFICAÇÃO

1°- No ato arquivado, retificar a Cédula de Identidade do Sócio JAIRO PRIOTO:

1.1 onde se lê "Cédula de Identidade n° 362.632 SSP-SC"

1.2 leia se "Cédula de Identidade n° 20820135 SSP MT"

Em decorrência da retificação, a qualificação do sócio JAIRO PRIOTO, fica com a seguinte redação:

JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n° 193.935.399-87, e Cédula de Identidade n° 20820135 SSP-MT, nascido no município de Getulio Vargas - RS, em 12/07/1954, filho de Dorvalino Antonio Prioto e de Juvilde Maria Prioto, residente e domiciliado na Rua L, n° 371, Apartamento 1500, Edifício Luxemburgo, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP:78.045-000

II. DA CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade utiliza o nome empresarial de **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade tem sua sede social na Rodovia BR. 364, KM 402, Sala 01, bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá - MT, CEP: 78.098-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do país ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade tem como objeto social a exploração, por conta própria, do ramo de Transporte Rodoviário de Cargas em Geral,

Av. Couto Magalhães, 2026 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-900 Fone/Fax: (65) 3682-5625 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, Transporte Rodoviário de Mudanças; Transporte Rodoviário de Cargas Liquidas e Solidas Soltas e a Granel, Combustiveis e Lubrificantes.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL, DA QUOTA DE CADA SÓCIO E DO MODO DE REALIZÁ-LA (ART. 997, III E IV, E 1.055 DO CC)

O capital social da sociedade, é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre as partes:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JAIRO PRIOTO	50%	150.000	R$ 150.000,00
MARA ELEIANE MENEGASSO PRIOTO	50%	150.000	R$ 150.000,00
TOTAL	100%	300.000	R$ 300.000,00

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS (ART. 997, VIII, E 1.052 DO CC)

A responsabilidade de cada sócio é nos termos do Artigo 1052 da Lei 10.406/02, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 997, II, DO CC)

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu inicio em 14/07/2000.

CLÁUSULA 7ª - DA INDIVISIBILIDADE E DA CESSÃO DAS QUOTAS (ART. 1.056 E 1.057 DO CC)

As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5625 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997 VI 1.013, 1.015 E 1.061 DO CC)

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em **conjunto** ou **isoladamente**, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo para tal nomear e constituir procuradores para representá-los.

CLÁUSULA 9ª - DO USO IX) NOME EMPRESARIAL (ART. 1.064 DO CC)

O uso do nome empresarial será feito por ambos os sócios exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA PRO LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO (ART. 1.065 DO CC)

O exercício Social terá início em 1º de Janeiro e o encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA 12ª - DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS (ART. 997, VII, DO CC)

Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício, conforme disposto na cláusula anterior, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: atitudeConsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (ART. 1.028 E 1.031 DO CC)

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolvera a sociedade, que prosseguira com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer sócio, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em substituição

CLÁUSULA 14ª - DA SAÍDA DE SÓCIO (ART. 1.029 E 1.031, § 2º, DO CC)

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 15ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085 DO CC)

Por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social, poderá haver a exclusão por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, de sócio que, pela prática de ato de inegável gravidade, coloque em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA 16ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 1.011, § 1º, DO CC)

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 17ª - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO)

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2010 SOB Nº: 20100215424
Protocolo: 10/021542-4, DE 09/03/2010
Empresa: 51 2 0075055 2
TRANSPORTADORA INACULADO
CORAÇÃO DE MARIA LTDA
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
857.149

Attitude
Consultoria & Assessoria Contábil
CRC MT-000461/O

art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 18ª - DA ELEIÇÃO DO FORO JUDICIAL

Fica eleito o Foro da Comarca de CUIABA-MT para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Cuiabá - MT 12 de fevereiro de 2010

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Jairo Prioto
Sócio

Mara Eliane Menegasso Prioto
Sócia

Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos
Notário e Registrador: Antônio Xavier de Matos
Av. Fernando Corrêa da Costa, 4431 - 34 Tela Fernando - Dist. Coxipó do Ponte
Fone: (65) 3661-3402 / 3661-3525 - CEP 78080-000 - Cuiabá - Mato Grosso
email: cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JAIRO PRIOTO - MARA ELIANE MENEGASSO PRIOTO.

Dist. Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT - 16/02/2010
Dou Fé. Em testemunho ( ) da verdade
R$ 7,40

( ) Antonio Xavier de Matos
( ) Avanise Ap. Matos Barros
( ) Arany Bueno de Almeida
( ) Elza de Fátima Santa

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Selo de Autenticidade
ABQ 38518
ABQ 38517
R$3,70
R$3,70

Neoly Porfírio de Souza
Testemunha

Clayton Ferreira Leão
Testemunha

Av. Couto Magalhães, 2016 - Sala 106 2º Piso Centro Várzea Grande - MT - CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

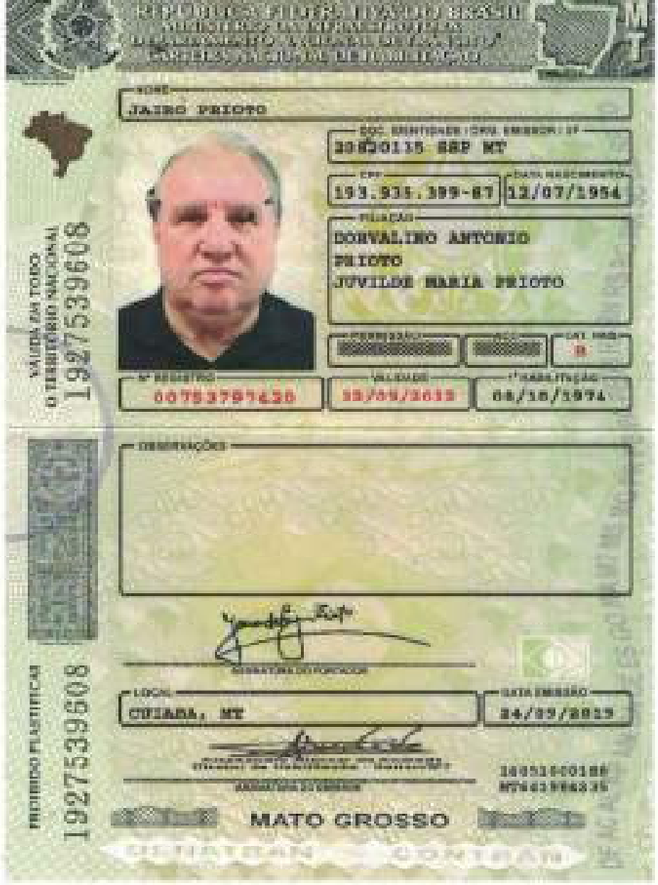

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 2

(PROCURAÇÃO)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

BARROS & FELIX
ADVOGADOS ASSOCIADOS

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21, situada na rodovia BR. 364, KM 402, SALA 01, Distrito Industrial, CEP: 78.098-000, no município de Cuiabá/MT, neste ato Representado pelo Sócio Administrador **JAIRO PRIOTO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº. 20820135 – SSP/MT e CPF nº 193.935.399-87.

OUTORGADA: BARROS & FELIX ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.472.404/0001-43, portadora da inscrição nos quadros da OAB/MT nº. 590, neste ato representada por seus sócios **TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº. 1.505 e **TARCISIO DA SILVA FELIX**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº. 15.925, com escritório profissional na Av. Primavera, nº. 20, Centro Comercial Bosque da Saúde, Sala 16, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78050-030, na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

PODERES: Amplos para o foro em geral, com a cláusula " *ad judicia et judicia*", em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo praticar todos os atos e direitos de interesse da Outorgante, e ainda, representá-la perante qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público e privado, repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, **com poderes específicos para representá-la junto ao IBAMA/MT**, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias seguindo umas e outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-a, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber alvará, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2022.

JAIRO PRIOTO
CPF nº 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 3

("PRIMEIRO CONTRATO, FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021 - CAMINHÃO TRATOR, MARCA SCANIA, MODELO R480 A6X4")

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE AUTOMOVEL

VENDEDOR: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.963.019/0001-21 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 131965948, neste ato representado pelo se sócio JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e RG 2082013-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP 78.098-000, no estado de MT, no município de Cuiabá.

COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 26.853.988/0001-25 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 13664680-8, neste ato representado pelo seu sócio ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI , Portador do CPF Nº 714.090.331-04 e RG 12812722 SSP/MT E ITAMAR DA COSTA RIBEIRO CPF Nº 063.729.961-20 e RG 11093714 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Paulo Rabelo de Castro 115 Bairro Nova esperança 3 sala 02, CEP 78098-970, no estado MT no município de Cuiabá.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Compra e Venda de automóvel, que se regera pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1º. O presente contrato tem como objeto, 1 conjunto de SEMIRREBOQUE GRANELEIRO descrito abaixo;

01 - CAMINHAO TRATOR, marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 01095689115 , em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

DAS OBRIGAÇOES

CLAUSULA 2º O vendedor se obriga a entregar ao Comprador o Documento Único de Transferência (DUT), assinado e a esta reconhecida firma após a quitação dos contratos originais com as entidades bancárias.

CLAUSULA 3º O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.

CLAUSULA 4º O Comprador se declara plenamente ciente do estado em que se encontra o Veículo automotor marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

E responsabilizara, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos, taxas e multas e tudo que incidirem sobre o Bem adquirido e sem qualquer reclamação após assinatura do contrato.

DO PREÇO

CLAUSULA 5º O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo abjeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1,7% ao mês em 10 x em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta três centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.

DA MULTA

CLAUSULA 6º Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, incidira juros de mora na proporção de (5%) sobre o valor da parcela em atraso.

CLAUSULA 7º Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas clausulas acima, responsabilizar-se a pelo pagamento de multa equivalente a (5%) do valor da venda do automóvel.

CONDIÇOES GERAIS

CLAUSULA 8º O Vendedor entregara o bem revisado ao Comprador.

O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores delas.

DO FORO

CLAUSULA 9º Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de CUIABA/MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Cuiabá, 24 de março de 2021.

Partes

COMPRADOR

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

VENDEDOR

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

TRANSPORTADORA IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA

TESTEMUNHAS

Douglas Souza de Moura
834.282.641-34

Natalino Paulo da Silva
205.643.101-04

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 4

("SEGUNDO CONTRATO, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021 - CAMINHÃO TRATOR, MARCA M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, MODELO 2651 S6X4"; "CAR/S REBOQUE/TANQUE MARCA SR/FACCNINI SRF TA MODELO SR/FACCHINI SRF TA"; "CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA")

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE AUTOMOVEL

VENDEDOR: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.963.019/0001-21 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 131965948, neste ato representado pelo se sócio JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e RG 2082013-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP 78.098-000, no estado de MT, no município de Cuiabá.

COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 26.853.988/0001-25 e INSCRIÇÃO ESTADUAL13664680-8, neste ato representado pelo seu sócio ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI , Portador do CPF Nº 714.090.331-04 e RG 12812722 SSP/MT E ITAMAR DA COSTA RIBEIRO CPF Nº 063.729.961-20 e RG 11093714 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Paulo Rabelo de Castro 115 Bairro Nova esperança 3 sala 02, CEP 78098-970, no estado MT no município de Cuiabá.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Compra e Venda de automóvel, que se regera pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1º. O presente contrato tem como objeto, 1 M. BENZ/ACTROS /CAB ESTEND sendo ele veículo automotor, mais conjunto CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI.

01 - CAMINHAO TRATOR, marca M. BENZ/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, RENAVAM N° 01092217557 cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 014953573192, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

01 - CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1163DER022300, RENAVAM N° 00592445275, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

01 - CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAM N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

DAS OBRIGAÇOES

CLAUSULA 2º O vendedor se obriga a entregar ao Comprador o Documento Único de Transferência (DUT), assinado e a esta reconhecida firma após a quitação dos contratos originais com as entidades bancárias.

CLAUSULA 3º O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.

CLAUSULA 4º O Comprador se declara plenamente ciente do estado em que se encontra o Veiculo automotor marca M.BENZ/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 014953573192, e o CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAM N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5435 , CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAM N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA e o COMPRADOR responsabilizara, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos, taxas e multas e estado em que se encontra o veículo e tudo que incidirem sobre o Bem adquirido e sem qualquer reclamação após assinatura do contrato.

DO PREÇO

CLAUSULA 5º O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veiculo abjeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reis), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis reais e noventa um centavos)

DA MULTA

CLAUSULA 6º Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, incidira juros de mora na proporção de (2%) sobre o valor da parcela em atraso.

CLAUSULA 7º Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas clausulas acima, responsabilizar-se a pelo pagamento de multa equivalente a (2%) do valor da venda do automóvel.

CONDIÇOES GERAIS

CLAUSULA 8º O Vendedor entregara o bem revisado ao Comprador.

O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores delas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

DO FORO

CLAUSULA 9º Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de CUIABA/MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Cuiabá, 26 de maio de 2021.

Partes

COMPRADOR

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

VENDEDOR

TRANSPORTADORA IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA

TESTEMUNHAS

Dany Souza de Moura
134.282.641-34

Natalino Paulo da Silva
205.649.101-04

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT

N.º 01033663330 01818148145

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

DETRAN

CONTRAN

UF	COD. RENAVAM	FINTRIC
01	00592445275	**********

PROPRIETÁRIO E ENDEREÇO

TRANSP IMACULADO CONCEICAO DE MARIA
BR364,402
SL01,DIST.INDUSTRIAL
78098000 - CUIABA/MT

CPF/CNPJ	PLACA
03.963.019/0001-21	OBQ5435

NOME ANTERIOR

FACCHINI S/A

PLACA ANT/UF	CHASSI
OBQ5435/MT	94BT1163DER022300

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/S REBOQUE/TANQUE	**********

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
SR/FACCHINI SRF TA	2013	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
16.68T	ALUGUEL	CINZA

OBSERVAÇÕES

ALF: BANCO MERCEDES BENZ DO BR//3 E
IXO

LOCAL

DATA

013

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI. * * *

TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO PARA

VALOR R$ 80.000,00

NOME DO COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA.

CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

ENDEREÇO: RUA PAULO RABELO DE CASTRO 1515 - NOVA ESPERANÇA - CUIABA MT

LOCAL E DATA: CUIABA MT 26 de Abril de 2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 123 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor exclusivamente na modalidade POR AUTENTICIDADE.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JAIRO PRIOTO

BOW60315

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

R$ 7,10 + R$0,17

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade
ELIZA DE FÁTIMA SANTANA-Tabelia Substituta

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDRE LUIZ RIBEIRO.

BOW60318

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

R$ 7,10 + R$0,17

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTANA-Tabelia Substituta

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

DETRAN

DETRAN - MT

Nº 0 0332633257 01356196236

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

CONTRAN

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	00592443871	**********

NOME/ENDEREÇO

TRANSP IMACULADO CORACAO DE MARIA
BR364,402
SL01,DIST.INDUSTRIAL
78098000 - CUIABA/MT

CPF/CNPJ	PLACA
03.963.019/0001-21	OBQ5305

NOME ANTERIOR

FACCHINI S/A

PLACA ANT./UF	CHASSI
OBQ5305/MT	94ET1063DER022301

ESPECIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/S REBOQUE/TANQUE	**********

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
SR/FACCHINI SRF TA	2013	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
16.88T	ALUGUEL	CINZA

OBSERVAÇÕES

ALF: BANCO MERCEDES BENZ DO BR//3 E
IXO

LOCAL: CUIABA/MT

DATA: 11/12/2013

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(s) de: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI. * * *

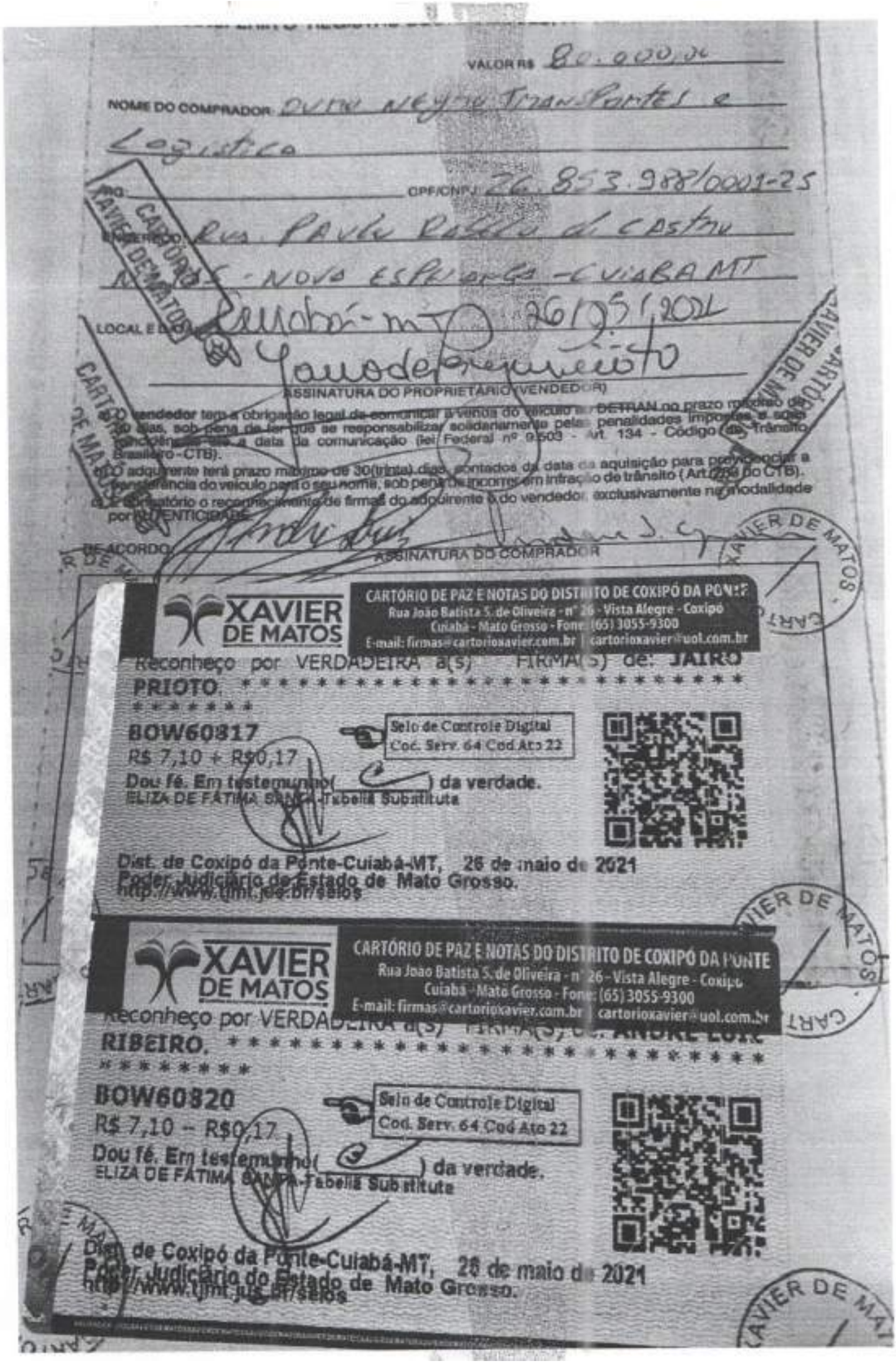

VALOR R$ 80.000,00

NOME DO COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

RG: _____ CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

ENDEREÇO: Rua PAULO PAULO DE CASTRO Nº 05 - NOVO ESPERANÇA - CUIABÁ MT

LOCAL E DATA: Cuiabá - MT 26/05/2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e que venham a ser cometidas até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art.238 do CTB).

É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(s) de: JAIRO PRIOTO. * * *

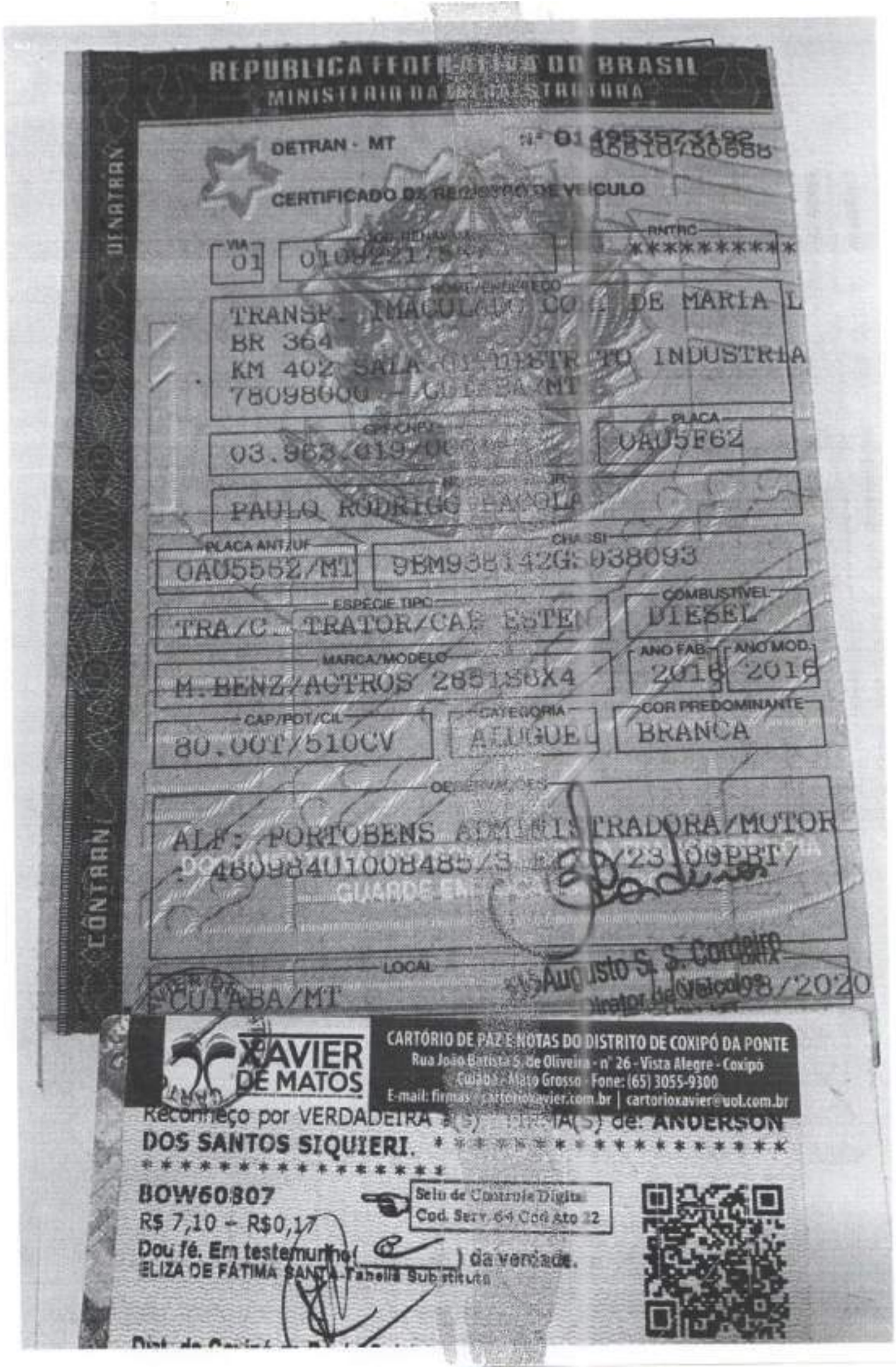

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DENATRAN

DETRAN - MT

Nº 01 4953573192
85810750688

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	0109221[illegible]	**********

NOME/ENDEREÇO
TRANSP. IMACULADO COM. DE MARIA L
BR 364
KM 402 SALA [illegible] DISTRITO INDUSTRIA
78098000 - CUIABA/MT

CPF/CNPJ	PLACA
03.963.019/00[illegible]	OAU5F62

NOME/CONDUTOR
PAULO RODRIGO PAGOLA

PLACA ANT/UF	CHASSI
OAU5562/MT	9BM938142G[illegible]038093

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTIVEL
TRA/C - TRATOR/CAB ESTEN	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M.BENZ/ACTROS 2651S6X4	2016	2016

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
80.00T/510CV	ALUGUEL	BRANCA

OBSERVAÇÕES
ALF: PORTOBENS ADMINISTRADORA/MOTOR
460984U1008485/3 [illegible]/23.00PBT/

CONTRAN

LOCAL
CUIABA/MT

DATA
[illegible]/08/2020

Augusto S. S. Cordeiro
Diretor de Veículos

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI. **********
****

BOW60807
R$ 7,10 - R$0,17
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dist. de Coxipó da Ponte

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

VALOR R$ 402.000,00

NOME DO COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

RG: _____ CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

ENDEREÇO: RUA PAULO RABELO DE CASTRO Nº 115

BAIRRO: NOVA ESPERANÇA 3 - CUIABA MT

LOCAL E DATA: CUIABA MT 26 DE MAIO DE 2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 123 do CTB).

c) Obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade POR AUTENTICIDADE.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JAIRO PRIOTO

BOW60316

R$ 7,10 + R$0,17

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDRE LUIZ RIBEIRO.

BOW60319

R$ 7,10 + R$0,17

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 5

("ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS")

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDORA: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.963.019/0001-21 e Inscrição estadual 131965948, neste ato representado pelo se sócio Sr. JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e RG 2082013-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP: 78.098-000, na Comarca de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

COMPRADORA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA., pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 26.853.988/001-25 e Inscrição Estadual 13664680-8, neste ato representado pelo se sócio Sr. ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA, portador do CPF Nº714.090.331-04 e RG 12812722 SSP/MT E ITAMAR DA COSTA RIBEIRO , portador do CPF Nº 063.729.961-20 E RG 110937174 SSP/MT residente e domiciliada na Rua Paula Rabelo de castro 115, Bairro Nova Esperança 3, sala 02, CEP: 78098-970, na Comarca de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

As partes declaram, sob as penas da lei, que são verazes, as indicações sobre suas identidades, estado civil, nacionalidades, profissões, endereços, cadastros fiscais e econômico-financeiros, responsabilizando civil e criminalmente pela exatidão dos documentos ora fornecidos, acordando com o presente Contrato de Compra e Venda de Veiculo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

I - DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como OBJETO a Compra e Venda de: **01 - CAMINHÃO TRATOR MARCA SCANIA, MODELO R480 A6X4, ANO**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

DE FABRICAÇÃO 2016/2016 ,CHASSI 9BSR6X400G3890199 , RENAVAM N° 1095689115 COR BRANCA, PLACA OAT9334, CATEGORIA ALUGUEL, REGISTRADO NO DETRAN/DUT SOB O N° 01095689115 , EM NOME DE TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, de posse e propriedade da **VENDEDORA**.

CAMINHÃO TRATOR MARCA M.BENZ,/ACTROS MODELO 2651 S6X4 ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2016 ,CHASSI 9BM938142GS038093 , RENAVAM N° 01092217557 COR BRANCA, PLACA OAU5F62, CATEGORIA ALUGUEL, REGISTRADO NO DETRAN/DUT SOB O N° 014953573192 , EM NOME DE TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, de posse e propriedade da **VENDEDORA**.

CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1163DER022301, RENAVAM N° 592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 01356196236 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1163DER022300, RENAVAM N° 592445275, cor CINZA, placa OBQ5405 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 01618148145 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

II - DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 2ª. Fica responsável a **VENDEDORA** pela entrega do veiculo devidamente revisado, livre e desembaraçado na data que foi efetuado a compra sendo o veiculo com placa OAT9334 EM 24 de março de 2021 e o veiculo OAU5F62 EM 26 de maio de 2021.

Cláusula 3ª. Compromete-se, a **VENDEDORA**, a entregar o veiculo objeto deste contrato, à **COMPRADORA**, na (na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP: 78.098-000, na Comarca de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, nas condições do Termo de Vistoria em anexo ao presente Instrumento.

III - DO PREÇO DE VENDA E DEMAIS VALORES PERTINENTES À RENEGOCIAÇÃO E SUA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª. O valor total da divida é de **R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, que será saldado da seguinte forma:

Nº CHEQUE	VENCIMENTO	VALOR	CH
000321	03/12/2021	R$ 6.172,28	1
000372	14/12/2021	R$ 6.172,28	2
000373	28/12/2021	R$ 6.172,28	3
000374	07/01/2022	R$ 6.172,28	4
000375	18/01/2022	R$ 6.172,28	5
000376	04/02/2022	R$ 6.172,28	6
000157	15/02/2022	R$ 6.172,28	7
000158	04/03/2022	R$ 6.172,28	8
000159	15/03/2022	R$ 6.172,28	9
000160	01/04/2022	R$ 6.172,28	10
000137	12/04/2022	R$ 6.172,28	11
000138	29/04/2022	R$ 6.172,28	12
000139	10/05/2022	R$ 6.172,28	13
000140	27/05/2022	R$ 6.172,28	14
000135	07/06/2022	R$ 6.172,28	15
000136	24/06/2022	R$ 6.172,28	16
000137	05/07/2022	R$ 6.172,28	17
000138	22/07/2022	R$ 6.172,28	18
000139	02/08/2022	R$ 6.172,28	19
000140	19/08/2022	R$ 6.172,28	20
000141	30/08/2022	R$ 6.172,28	21
000142	16/09/2022	R$ 6.172,28	22
000143	27/09/2022	R$ 6.172,28	23
000144	14/10/2022	R$ 6.172,28	24
000145	25/10/2022	R$ 6.172,28	25
000146	11/11/2022	R$ 6.172,28	26
000147	22/11/2022	R$ 6.172,28	27
000148	09/12/2022	R$ 6.172,28	28
000149	20/12/2022	R$ 6.172,28	29
000150	06/01/2023	R$ 6.172,28	30

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

000151	17/01/2023	R$	6.172,28	31
000152	03/02/2023	R$	6.172,28	32
000153	14/02/2023	R$	6.172,28	33
000154	03/03/2023	R$	6.172,28	34
000155	14/03/2023	R$	6.172,28	35
000156	31/03/2023	R$	6.172,28	36

§ 3°. O comprovante de Pagamento da parcela terá eficácia apenas mediante a efetiva compensação do Cheque na Conta Corrente da **VENDEDORA**, sujeitando a **COMPRADORA** às penalidades previstas neste Pacto.

IV – DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO

Cláusula 5ª. Ao final do pagamento total da divida, caso sua totalidade seja devidamente quitada, incluindo o financiamento bancário, a **VENDEDORA** se obriga a entregar a **COMPRADORA** o Documento Único de Transferência (DUT), assinado a esta reconhecida firma.

V – DA RESCISÃO, MULTA E PROVIDENCIAS JUDICIAIS

Cláusula 6ª. Caso ocorra inadimplência por parte da **COMPRADORA**, a critério da **VENDEDORA**, o Contrato será rescindido de pleno direito, com a perda das parcelas pagas, devendo ser devolvido, o veículo, nas mesmas condições em que foi recebido, conforme Termo de Vistoria anexo, sob pena de busca e apreensão. Para fins de caracterização da mora do devedor, mostrar-se-á, suficiente, que seja encaminhada

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Notificação Extrajudicial para o endereço constante no Contrato, não sendo imprescindível o recebimento pessoal pelo devedor, bastando, para tanto, que a notificação seja recebida por terceiro.

Cláusula 7ª. Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, aplicação de multa diária de 2%, sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme índice IGPM/FGV.

Cláusula 8ª. Na hipótese de uma das partes não cumprir o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.

Cláusula 9ª. Caso a **VENDEDORA** tenha que valer-se da intervenção de Advogado para o recebimento dos valores em atraso, bem como no caso da propositura de ação judicial necessária para a ressalva de direitos, fica convencionado que, além das cominações previstas neste contrato, a **COMPRADORA**, arcará com os honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito.

Cláusula 10ª. Se as parcelas em atraso forem pagas antes da propositura da competente ação judicial, mas com intervenção de advogado, além das penalidades previstas neste contrato, a **COMPRADORA** pagará honorários advocatícios na porcentagem de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.

VI – DA NOVAÇÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Cláusula 11ª. Se a **VENDEDORA** admitir qualquer demora ou atraso no pagamento e demais encargos, ou mesmo no cumprimento de quaisquer obrigações contratuais, será ato de mera tolerância e não cláusula modificadora, ou novação do disposto no presente Contrato.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. As partes declaram que o bem foi vistoriado, sendo que o laudo de vistoria se encontra anexado ao presente Contrato.

Cláusula 13ª. Havendo algum problema no funcionamento ou estrutura do veiculo, a **COMPRADORA** deverá informar a **VENDEDORA** imediatamente, respeitando-se o prazo estipulado na (*Cláusula 3ª*) do presente Instrumento.

Cláusula 14ª. A **VENDEDORA** não é responsável por eventuais danos causados pela **COMPRADORA**, oriundos de negligência no uso do veiculo.

Cláusula 15ª. A **COMPRADORA** se responsabilizará, após a assinatura deste Instrumento, pelos impostos, taxas e multas que incidirem sobre o automóvel adquirido.

Cláusula 16ª. Caso ocorra registro de multa que gere a perda de pontos na carteira de habilitação da **VENDEDORA**, a **COMPRADORA** obriga-se a imediatamente efetuar a transferência de pontos para o seu nome, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula 17ª. Enquanto o veiculo não for transferido para o nome da **COMPRADORA**, esta ficará obrigada a manter o seguro do veículo até que se faça a respectiva transferência do mesmo.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Cláusula 18ª. Assinam o presente contrato de compra e venda de veiculo financiado de forma irrevogável e irretratável, não sendo facultativo a nenhuma das partes o direito de arrependimento, bem como seus herdeiros ou sucessores, os quais deverão cumprir fielmente o disposto nas cláusulas avençadas.

Cláusula 19ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Titulo e Documentos.

XIII - DO FORO

Cláusula 20ª. As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir eventuais desacordos originados por este pacto.

Cláusula 21ª. Entra em vigor o presente instrumento entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo.

Por expressar a vontade das partes, assinam, na presença de 2 (duas) testemunhas, o presente instrumento, feito em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2021.

JAIRO PRIOTO

Sócio Administrador da Vendedora

(CPF: 193.935.399-87)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA

Sócio Administradora da Compradora

(CPF:714.090.331-04)

Testemunhas:

1 Nome: Douglas Souza de Menezes
CPF: 734.282.691-34

2 Nome: Natalino Paulo da Silva
CPF: 205.643.101-04

Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando a assinatura de outra parte, CNGC/MT Art. 382, Inc. 1º.

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI.**

BRE38704

R$ 7,10 + R$0,17

Dou fé. Em testemunho [illegible] da verdade.

AYLLON GABRIEL QUEIROZ Escrevente Autorizado

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2021

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTRO
Cod. Ato(s): 19
BNI 56165 R$ 93,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT,
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Livro Nº 62-P Folhas //109//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

SAIBAM quantos a presente Procuração virem que, no ano de dois mil e vinte e um, aos um dias do mês de abril, neste SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL do DISTRITO de CAPÃO GRANDE, Município e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, perante MIM, TABELIÃ INTERINA, compareceu como OUTORGANTE: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob n. 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 2, Nova Esperança III, Cuiabá-MT, sendo representado pelo seu sócio o Sr. ***ITAMAR DA COSTA RIBEIRO***, Brasileiro, declarou ser casado(a), motorista, portador(a) da CNH n. 00275729010 Detran/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 063.729.961-20, filho de Lourival Da Costa Ribeiro e de Rosa Ferreira Ribeiro, residente e domiciliado(a) na Avenida Espirito Santo, 934, Centro Sul, Várzea Grande/MT, e reconhecido(a) pela própria de MIM, TABELIÃ INTERINA que trato e dou fé. E por ele (a), dito que por este Público Instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu/sua bastante Procurador: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**, Brasileiro, declarou ser casado(a), administrador de empresas, portador(a) da CNH n. 00168156042 Detran/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 622.416.481-91, filho de Itamar Da Costa Ribeiro e de Maria De Lourdes Ribeiro, residente e domiciliado(a) na Avenida Espirito Santo, nº 934, Centro Sul, Várzea Grande/MT; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses da(s) outorgante(s), podendo representá-lo(s) perante ou junto, ou em qualquer instituição financeira, estabelecimento de crédito ou casa bancária do País, seja oficial ou

CONTINUA NO VERSO.....

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

CONTINUAÇÃO.....

particular, bancos estaduais, em qualquer localidade do País onde com esta se apresentar, e em especial os bancos desta praça, Banco do Brasil, Itaú, Santander, HSBC, Bradesco, cooperativas de crédito, Sicredi, Sicoob, Caixa Econômica Federal, e quaisquer outras instituições financeiras, e aí em nome dele(a) outorgante(s), abrir, movimentar, encerrar contas correntes comuns e/ou especiais, requisitar e/ou solicitar e/ou pedir talões de cheques, realizar empréstimos, requisitar e/ou solicitar e/ou pedir saldos, emitir, assinar, aceitar, endossar, descontar e/ou sacar cheques, notas promissórias, duplicatas de faturas, cédulas de crédito em qualquer de suas modalidades, emitir, assinar, avalizar, negociar descontar e ou sacar notas promissórias, cédulas e/ou notas de crédito e/ou duplicatas de faturas ou qualquer outro título de crédito, fazer depósitos, ordens de pagamentos e retiradas, autorizar débitos e créditos, podendo ainda fazer pagamentos e recebimentos, receber e dar recibos e quitações; representar também junto, ou perante, e em qualquer órgão ou repartição pública, autarquia ou empresa de economia mista, Estadual, Municipal ou Federal, inclusive Receita Federal, Receita Estadual, INSS, INTERMAT, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, posto fiscal, exatoria e coletoria Estadual, delegacias em geral, secretarias, Prefeitura Municipais, Juntas Comerciais, Companhias de Seguros, Órgãos de Imposto de Renda, Consulados, Embaixadas, Ministérios, Redes de Energia (ENERGISA/CEMAT) de Água (DAE), Cartórios em geral, em qualquer lugar onde com esta se apresentar e necessário for, e em qualquer localidade do país, para tratar de assunto de interesse do outorgante, podendo assinar quaisquer documentos, bem como para obter certidões, declarações ou quaisquer documentos necessários, assinando todos e quaisquer papeis e documentos que se fizerem necessários, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer, alegar e assinar, nomear advogados com os poderes do foro em geral, *ad- judicia* e os contidos nesta podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os podendo ainda, concordar, desistir, transigir e confessar; ainda admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, trabalho, contratos de trabalho, rescisão de contrato de trabalho e demais documentos e papéis necessários; defender os direitos e interesses da (o) Outorgante sob quaisquer requerimentos, assim como defendê-las nas contrárias; nomear advogados com os poderes do foro em geral, ad-judicia e os contidos na ressalva do art. 38 do Código de Processo Civil e demais poderes precisos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os podendo ainda, concordar, desistir, transigir e confessar, bem como representar o(s) Outorgante(s) perante quaisquer repartições PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, entidades autárquicas, Cartório em geral, juntas comerciais, etc., podendo ainda propor ações cautelares e assecuratórias de direitos, requerer medidas de jurisdição graciosa, pedir correição em Cartórios ou Juízos, podendo ainda assinar contratos de parcerias de negócios e prestações de serviços, fazer compra e venda de mercadorias do ramo da empresa com países do mercosul, contratar transportadoras,

CONTINUA .....

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT,
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Livro Nº 62-P Folhas //110//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

CONTINUAÇÃO.....

conferindo os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de gerência, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, importar, exportar, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, alugar, locar, comprar, vender, compromissar, prometer vender ou comprar, importar, exportar, dar, doar, hipotecar ou por qualquer outro modo ou forma adquirir, alienar, onerar, alugar, arrendar, dar em parceria, emprestar em comodato e/ou gravar bens móveis, imóveis, e/ou semoventes, pagar e receber em seu nome, dando e recebendo recibo e quitação, outorgar, aceitar e assinar as competentes escrituras, por instrumentos públicos ou particulares, receber e/ou transmitir posse, domínio, direitos e ações, receber e dar quitação do que pagar e/ou receber, pagar impostos, taxas ou contribuições de melhorias, aplicar dinheiro e valores por qualquer forma e/ou meio, inclusive em CDB, RDB e análogos, transigir em juízo e fora dele, requerer e assinar o que preciso for enfim, praticar tudo o mais que necessário seja ao completo e cabal desempenho deste mandato, mesmo que aqui não esteja expressamente especificado, o que dele dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse, **PODENDO SUBSTABELECER. OS ELEMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR, BEM COMO O OBJETO DO PRESENTE MANDATO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA**. E de como assim o disse, dou fé, lavrei este Público Instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina declarando estar lucido e cônscio e, conforme a Consolidação das Normas da ECGJ/MT dispensa testemunhas, e eu Claudia Auxiliadora de Moraes Costa - Tabeliã Interina, que fiz digitar e assino.//////////

CONTINUA NO VERSO.....

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

CONTINUAÇÃO.....

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Sócio: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO

Eu Claudia Auxiliadora Moraes Costa – Tabeliã Interina que fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

Em Testº da verdade.

CLAUDIA AUXILIADORA MORAES COSTA
TABELIÃ INTERINA

Claudia Aux. de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 6

(CHEQUES SEM FUNDOS - DEVOLVIDOS)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000372 | 7 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis Mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 14 de Dezembro de 2021

Itaú

ITAÚ UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 085
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 622.416.481-91
DI 730250 SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Uniclass

⑈34114333⑈ 048003725⑆ 001902773306⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 14 de dezembro de 2021
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000372
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115, NOVA ESPERANÇA, CUIABA - Estado MT - CEP: 78000000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282342

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000372**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **14/12/2021**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERANÇA, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000373 | 5 | R$ #6.172,28 #

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 28 de Dezembro de 2021

Itaú

ITAU UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 885
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 622.416.481-91
DI 730250 SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Unidass

⑈34114332⑈ 048000373 5⑆ 041462773304⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 28 de dezembro de 2021
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000373
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115, NOVA ESPERANÇA, CUIABA - Estado MT - CEP: 78000000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282338

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000373**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **28/12/2021**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERANÇA, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000374 | 3 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos. e centavos acima

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 07 de Janeiro de 2022

Itaú

ITAU UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 885
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 623.416.481-91
DF 730.258.559-MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Unidass

⑈34114331⑈ 048000374⑆ 001422773307⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 07 de janeiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000374
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115, NOVA ESPERAN, CUIABA - Estado MT, CEP: 78.000-000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282345

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o titulo abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Titulo: **CH** Número.: **000374**
Valor Titulo **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **07/01/2022**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERAN, Municipio.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000375 | 1 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e centavos acima

Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 18 de Janeiro de 2022

Itaú

ITAU UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 885
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 622.416.481-91
DI 7302[illegible] SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Uniclass

⑈34114330⑈ 0480003755⑆ 031872773309⑇

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 18 de janeiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000375
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO. 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 , NOVA ESPERAN
CUIABA - Estado MT - CEP.: 78000000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282341

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000375**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **18/01/2022**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERAN , Município.: CUIABA , Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 19 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000376 | 0 | R$ #6.572,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil Cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e centavos acima

Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 04 de fevereiro de 2022

Itaú

ITAÚ UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 085
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 632.416.481-91
DF 730250 SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Uniclass

⑈34114339⑈ 0480003765⑆ 081992773309⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 04 de fevereiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000376
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO Nº 115, NOVA ESPERAN, CUIABA - Estado MT - CEP: [illegible]
CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282347

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000376**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **04/02/2022**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO Nº 115 - NOVA ESPERAN, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Conta	Banco	Agência	C1	Conta		C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000157	0	#6.392,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima.

a Transportadora Imaculada Conceição de Maria Ltda ou à sua ordem.

Cuiabá 15 de Fevereiro de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABÁ-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABÁ MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26953988/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 01/2020

⑈03331130⑈ 0180001575⑈ 967138220826⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

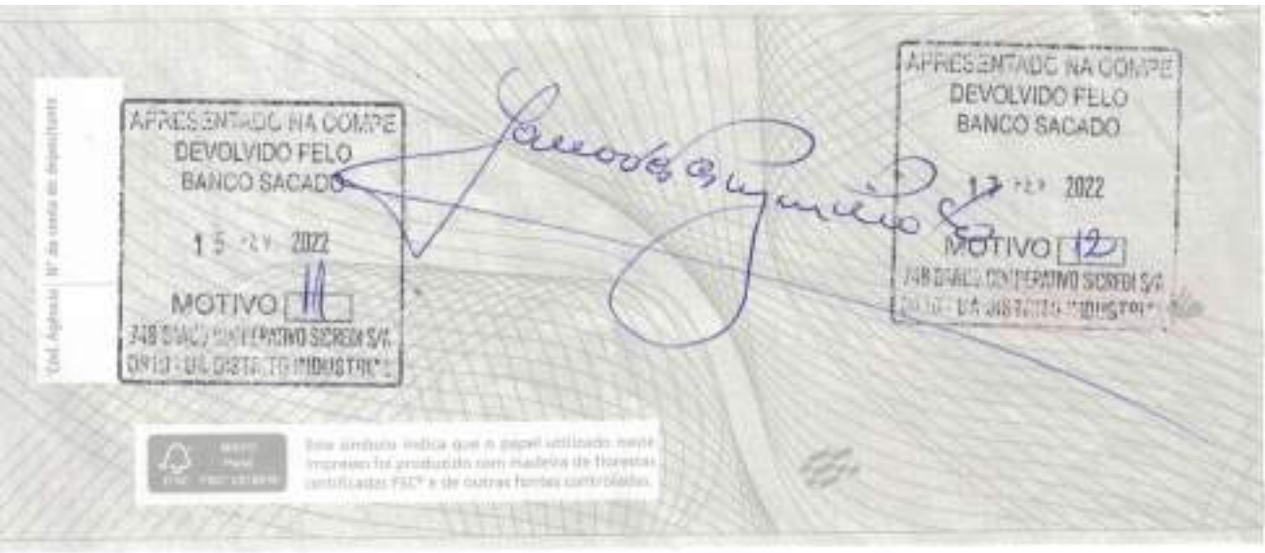

Este selo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 15 de fevereiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000157
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP 78 [illegible]
970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282343

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000157**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **15/02/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 16 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
075	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000158	9	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima a transportadora imaculada coração de maria ltda ou à sua ordem

Cuiaba 4 de março de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331139⑈ 0180001585⑆ 960138220821⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Este selo indica que o papel utilizado nesta impressão foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 04 de março de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000158
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP: 78[illegible]
970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282337

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000158**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **04/03/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000159	7	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima.

a Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda ou à sua ordem.

Cuiaba 15 de Março de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA-ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
25.017.788/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331138⑈ 0180001595⑆ 903138220821⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 15 de março de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000159
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282344

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000159**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **15/03/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000160	0	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima a Transportadora Imaculada Conceição de Maria Ltda ou à sua ordem.

Cuiabá 1 de Abril de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABÁ-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABÁ MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
25853988/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 01/2023

⑈03331135⑈ 0180001605⑆ 974138220822⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
2022
MOTIVO 21
Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança m, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 01 de abril de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000160
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098979 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282340

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000160**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **01/04/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Comp	Banco	Coop		C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	748	8067	5	8	72327-2	1	AQS	000137	6	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e contavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 12 de Abril de 2022

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
26.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
26853988000 1-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1107968

⑈74880675⑈ 0180001375⑆ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
11 ABR. 2022
MOTIVO 21
MISTO
FSC

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 12 de abril de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000137
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098870 - - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282339

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000137**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **12/04/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Comp.	Banco	Coop		C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C2	R$
018	748	8067	5	8	72327-2	1	AQS	000138	4	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos. a contarem acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá, 29 de Abril de 2022

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
26.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
26853988000 1-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1061720

⑈74880674⑈ 0180001385⑆ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 29 de abril de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000138
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282336

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000138**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **29/04/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Municipio.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Camp	Bocce	Coop		C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	748	8067	5	8	72327-2	1	AQS	000139	2	#6.572,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos. e centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá, 10 de Maio de 2022.

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
28.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
268539880001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1273744

⑈74880673⑈ 0180001395⑆ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78.098-970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **292570**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000139**
Valor Titulo **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **10/05/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 21 de junho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Comp	Banco	Coop	CI	Conta nº	CD	Série	Cheque nº	CD	R$
018	748	8067	5 8	72327-2	1	AQS	000140	6	#6.372,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil Cento e Setenta dois reais e Vinte e oito centavos. a contavos sobre

a Transportadora Imaculada Conceição De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá, 27 de Maio de 2022

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
26.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE NT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
26853088000125

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1534734

=7688067= 0180001405A 500007232721=

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78.098-970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **292573**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.:**000140**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **27/05/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 21 de junho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000135	0	#6.372,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos a centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 07 de Junho de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2020

⑈03331137⑈ 0180001355⑈ 915138220825⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Este símbolo indica que o papel utilizado neste
material foi produzido com madeira de florestas
certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78.098-970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **292576**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.:**000135**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **07/06/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 21 de junho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 7

(TABELA ATUALIZADA DA DÍVIDA)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

RELATÓRIO DE DÍVIDA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL					
COMPRADORA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.					
Endereço da Compradora: RUA PAULA RABELO DE CASTRO, Nº 115, BAIRRO NOVA ESPERANÇA III, SALA 02, CEP: 78.098-970, Cuiabá/MT - CNPJ 26.853.988/0001-25					
Responsável financeira: Dayvison Rodrigues				DATA DA ATUALIZAÇÃO: 27/06/2022	
ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS					
PARCELA	REFERÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	PROTESTO	VALOR + PROTESTO
2ª	cheque nº 000372	14/12/2021	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
3ª	cheque nº 000373	28/12/2021	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
4ª	cheque nº 000374	07/01/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
5ª	cheque nº 000375	18/01/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
6ª	cheque nº 000376	04/02/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
7ª	cheque nº 000157	10/02/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
8ª	cheque nº 000158	04/03/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
9ª	cheque nº 000159	15/03/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
10ª	cheque nº 000160	01/04/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
11ª	cheque nº 000137	12/04/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
12ª	cheque nº 000138	29/04/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
13ª	cheque nº 000139	10/05/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
14ª	cheque nº 000140	27/05/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
15ª	cheque nº 000135	07/06/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
16ª	cheque nº 000136	29/06/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
17ª	cheque nº 000137	05/07/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
18ª	cheque nº 000138	22/07/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
19ª	cheque nº 000139	02/08/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
20ª	cheque nº 000140	19/08/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
21ª	cheque nº 000141	30/08/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
22ª	cheque nº 000142	16/09/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
23ª	cheque nº 000143	27/09/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
24ª	cheque nº 000144	14/10/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
25ª	cheque nº 000145	25/10/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
26ª	cheque nº 000146	11/11/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**

27ª	cheque nº 000147	22/11/2022	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
28ª	cheque nº 000148	09/12/2022	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
29ª	cheque nº 000149	20/12/2022	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
30ª	cheque nº 000150	06/01/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
31ª	cheque nº 000151	17/01/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
32ª	cheque nº 000152	03/02/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
33ª	cheque nº 000153	14/02/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
34ª	cheque nº 000154	03/03/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
35ª	cheque nº 000155	14/03/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
36ª	cheque nº 000156	31/03/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
VALOR			**R$**	**216.029,80**	**R$ 5.744,76**	**R$**	**221.774,56**
VALOR CORRIGIDAO ATÉ 27/06/2022						**R$**	**233.762,19**
JUROS SIMPLES 1% (a. m.)						**R$**	**15.194,54**
CLÁUSULA 8º = multa de 5%						**R$**	**12.447,84**
CLÁUSULA 9º = honorários advocatícios de 20%						**R$**	**52.280,91**
VALOR TOTAL DA DÍVIDA					**R$**		**313.685,48**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	MEMÓRIA DA DÍVIDA - ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS - OURO NEGRO TRANSPORTE
Valor Nominal	R$ 221.774,56
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	14/12/2021 a 01/06/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/12/2021 a 27/06/2022
Multa (%)	5 %
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	169 dias	1,054053
Percentual correspondente	169 dias	5,405321 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R$ 233.762,19
Juros(195 dias-6,50000%)	(+)	R$ 15.194,54
Multa (5%)	(+)	R$ 12.447,84
Sub Total	(=)	R$ 261.404,57
Honorários (20%)	(+)	R$ 52.280,91
Valor total	**(=)**	**R$ 313.685,48**

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	221.774,56
Data inicial	14/12/2021
Data final	01/06/2022
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
14/12/2021	01/01/2022	0,4232 (%)	222.713,16
01/01/2022	01/02/2022	0,6700 (%)	224.205,34
01/02/2022	01/03/2022	1,0000 (%)	226.447,40
01/03/2022	01/04/2022	1,7100 (%)	230.319,65
01/04/2022	01/05/2022	1,0400 (%)	232.714,97
01/05/2022	01/06/2022	0,4500 (%)	233.762,19

Acréscimos de juro, multa e honorários		
Juros(195 dias-6,50000%)	(+)	R$ 15.194,54
Multa (5%)	(+)	R$ 12.447,84
Sub Total	(=)	R$ 261.404,57
Honorários (20%)	(+)	R$ 52.280,91
Valor total	**(=)**	**R$ 313.685,48**

Retornar Imprimir

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

PRIMEIRO CONTRATO - SCANIA R480 A6X4				
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000051	R$10.828,00	26/05/2021	PAGO
2º	000052	R$10.958,00	26/06/2021	PAGO
3º	000053	R$10.958,00	26/07/2021	PAGO
4º	000054	R$10.958,00	26/08/2021	PAGO
5º	000055	R$10.958,00	26/09/2021	PAGO
6º	000056	R$10.958,00	26/10/2021	PAGO
7º	000057	R$10.958,00	26/11/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
8º	000058	R$10.958,00	26/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
9º	000059	R$10.958,00	26/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
10º	000060	R$10.958,00	26/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

SEGUNDO CONTRATO - M BENS/ACTROS 2651 S6X4 e 2 REBOQUE SR/FACCNINI SRF TA				
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000074	R$11.537,00	05/07/2021	PAGO
2º	000075	R$11.537,00	05/08/2021	PAGO
3º	000076	R$11.537,00	05/09/2021	PAGO
4º	000077	R$11.537,00	05/10/2021	PAGO
5º	000078	R$11.537,00	05/11/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
6º	000079	R$11.537,00	05/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
7º	000080	R$11.537,00	05/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
8º	000088	R$11.537,00	05/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
9º	000089	R$11.537,00	05/03/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
10º	000090	R$10.847,00	05/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

NOVO PARCELAMENTO POR CONTA DA INADIMPLÊNCIA				
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000093	R$88.434,00	09/09/2021	ENTREGUE PARA O COMPRADOR
3º	000095	R$14.739,00	09/09/2021	PAGO
3º	000096	R$15.181,17	10/10/2021	PAGO
4º	000097	R$15.636,00	10/11/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
5º	000098	R$16.105,70	10/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
6º	000100	R$16.588,87	10/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
7º	000126	R$17.086,54	10/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS				
CHEQUE	BANCO ITAÚ, Agência 1433, Conta Corrente 27733-0			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000321	R$6.172,28	03/12/2021	PAGO
2º	000372	R$6.172,28	14/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
3º	000373	R$6.172,28	28/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
4º	000374	R$6.172,28	07/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
5º	000375	R$6.172,28	18/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
6º	000376	R$6.172,28	04/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
CHEQUE	BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
7º	000157	R$6.172,28	15/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
8º	000158	R$6.172,28	04/03/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
9º	000159	R$6.172,28	15/03/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
10º	000160	R$6.172,28	01/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
11º	000137	R$6.172,28	12/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
12º	000138	R$6.172,28	29/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
13º	000139	R$6.172,28	10/05/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212134300000104476219
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212134300000104476219
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:23

14°	000140	R$6.172,28	27/05/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

CHEQUE	BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2			
	N°	**VALOR**	**DATA**	**SITUAÇÃO**
15°	000135	R$6.172,28	07/06/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
16°	000136	R$6.172,28	24/06/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
17°	000137	R$6.172,28	05/07/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
18°	000138	R$6.172,28	22/07/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
19°	000139	R$6.172,28	02/08/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
20°	000140	R$6.172,28	19/08/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
21°	000141	R$6.172,28	30/08/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
22°	000142	R$6.172,28	16/09/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
23°	000143	R$6.172,28	27/09/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
24°	000144	R$6.172,28	14/10/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
25°	000145	R$6.172,28	25/10/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
26°	000146	R$6.172,28	11/11/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
27°	000147	R$6.172,28	22/11/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
28°	000148	R$6.172,28	09/12/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
29°	000149	R$6.172,28	20/12/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
30°	000150	R$6.172,28	06/01/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
31°	000151	R$6.172,28	17/01/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
32°	000152	R$6.172,28	03/02/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
33°	000153	R$6.172,28	14/02/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
34°	000154	R$6.172,28	03/03/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
35°	000155	R$6.172,28	14/03/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
36°	000156	R$6.172,28	31/03/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO

IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. - CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21

De Tarcisio da Silva Felix <tarcisio@barrosefelix.com.br>
Para <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>, <lorena@valorizeadmjudicial.com>
Cópia <fernandaprioto@transportadorasantamaria.com.br>
Data 19-01-2023 12:50
Prioridade Mais alta

DOC 1 CONTRATO SOCIAL DA TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA..pdf (~1,2 MB)
DOC 2 PROCURAÇÃO.pdf (~523 KB)
DOC 3 PRIMEIRO CONTRATO, FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021.pdf (~121 KB)
DOC 4 SEGUNDO CONTRATO, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021.pdf (~755 KB)
DOC 5 ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS.pdf (~638 KB)
DOC 6 CHEQUES SEM FUNDOS - DEVOLVIDOS.pdf (~2,9 MB)
DOC 7 TABELA ATUALIZADA DA DÍVIDA.pdf (~839 KB)
DOC 8 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.pdf (~4,2 MB)

Prezada Administradora Judicial Lorena Larranhagas Mamedes (grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, lorena@valorizeadmjudicial.com)

IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. - CNPJ sob o n° 03.963.019/0001-21

1° – TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.963.019/0001-21, situada na rodovia BR. 364, KM 402, SALA 01, Distrito Industrial, CEP: 78.098-000, no município de Cuiabá/MT, (DOC. 1), nos termos do, (*Art. 7°, §1°, Lei n. 11.101/2005*) e considerando as determinações constantes no edital publicado em **(01/12/2022)**, que determinou a apresentação de divergência quanto aos créditos diretamente à Administradora judicial, vem, respeitosamente e por meio de seus advogados ora constituídos **(DOC. 2)**, apresentar a sua **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, requerendo seja retificado o valor devido pela **Recuperanda** a esta **Impugnante** no Quadro de Credores.

2° – Inicialmente, demonstra-se tempestiva a apresentação da presente divergência, considerando que o recebimento da AR comunicando a Recuperação Judicial da **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25**, ocorreu **(16/01/2023).**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212318200000104476229
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212318200000104476229
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:24

3° – No mais, esclarece que na Lista de Credores apresentada pela **Recuperanda** – e conforme informações constantes no edital – o valor apontado como devido à **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.** é de R$ 185.160,00 (Cento em Oitenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais), na classe quirografária.

4° – Em relação à classe de credores não há qualquer divergência.

5° – No entanto, os valores constantes no quadro deverão ser retificados. Senão veja-se:

6° – Foi Firmado entre a **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25**, **2 (DOIS) "*CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS*", (DOC. 3** e **4).**

7° – A **Impugnante** cumpriu com as Condições impostas nos "***CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS***", **(DOC. 3** e **4),** entregou os veículos **livres e desembaraçados**, conforme (*CLAUSULA 3°[1]*).

(...) "*CLAUSULA 3°. O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.*" (...)

8° – O **Primeiro Contrato**, **firmado em 24 de MARÇO de 2021**, **(DOC. 3),** teve por objeto:

(...) "*Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, 1 conjunto de SEMIRREBOQUE GRANELEIRO descrito abaixo;*" (...)

(...)"*01 – CAMINHÃO TRATOR, marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de fabricação2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334, categoria ALUGUEL, registrada no DETRAN/DUT sob o N° 01095689115, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.;*" (...)

9° – No **Primeiro Contrato**, foi convencionado o valor de **R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), sendo uma entrada de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), e o restante de forma parcelada em 10X, incluindo taxa de 1,7% ao mês, em cheques no valor de R$ 10,958,63 (Dez MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), com cheques emitidos em nome da Requerida pelo Banco SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: [*1° - cheque n° 000051, R$ 10.828,00, 26/05/2021; 2° - cheque n° 000052, R$ 10.958,00, 26/06/2021; 3° - cheque n° 000053, R$ 10.958,00, 26/07/2021; 4° - cheque n° 000054, R$ 10.958,00, 26/08/2021; 5° - cheque n° 000055, R$ 10.958,00, 26/09/2021; 6° - cheque n° 000056, R$ 10.958,00, 26/10/2021;* **7° - *cheque n° 000057, R$ 10.958,00, 26/11/2021***; ***8° - cheque n° 000058, R$ 10.958,00, 26/12/2021***; ***9° - cheque n° 000059, R$ 10.958,00, 26/01/2022***;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212318200000104476229
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212318200000104476229
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:24

10° - cheque n° 000060, R$ 10.958,00, 26/02/2022], conforme (*CLAUSULA 5°[2]*), **(DOC. 3).**

(...) "*CLAUSULA 5°. O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1.7% ao mês em 10 X em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.*" (...)

10° – Ocorre, que **a OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25, NÃO pagou OS CHEQUES**: [**7° - *cheque n° 000057, R$ 10.958,00, 26/11/2021*; 8° - *cheque n° 000058, R$ 10.958,00, 26/12/2021*; 9° - *cheque n° 000059, R$ 10.958,00, 26/01/2022*; 10° - *cheque n° 000060, R$ 10.958,00, 26/2/2022***].

11° – As outras parcelas não foram compensadas por falta de fundos na segunda apresentação DOS CHEQUES (*motivo 12*), (DOC. 6).

12° – O **Segundo Contrato**, **firmado em 26 de MAIO de 2021**, **(DOC. 4)**, teve por objeto:

(...) "*Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, 1 M. BENZ/ACTROS/CAB ESTEND sendo ele veículo automotor, mais conjunto CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINNI.*" (...)

(...) "*01 – CAMINHÃO TRATOR, marca M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, RENAVAN N° 01092217557, cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 014953573192, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.;*" (...)

(...) "*01 – CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi94BT1163DER0223300, RENAVAM N° 00592445275, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.*" (...)

(...) "*01 – CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAN N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.*" (...)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212318200000104476229
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212318200000104476229
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:24

13° – No **Segundo Contrato**, foi convencionado o valor de **R$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), sendo uma entrada de R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) e R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) dia 08/06/2021, por meio de transferência bancária para o conta corrente em nome da Impugnante, o restante de forma parcelada em 10X, em cheques no valor de R$ 11,536,91 (ONZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), com cheques emitidos em nome da Requerida pelo Banco SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: [*1° - cheque nº 000074, R$ 11.537,00, 05/07/2021; 2° - cheque nº 000075, R$ 11.537,00, 05/08/2021; 3° - cheque nº 000076, R$ 11.537,00, 05/09/2021; 4° - cheque nº 000077, R$ 11.537,00, 05/10/2021;* ***5° - cheque nº 000078, R$ 11.537,00, 05/11/2021; 6° - cheque nº 000079, R$ 11.537,00, 05/12/2021; 7° - cheque nº 000080, R$ 11.537,00, 05/01/2022; 8° - cheque nº 000088, R$ 11.537,00, 05/02/2022; 9° - cheque nº 000089, R$ 11.537,00, 05/03/2022; 10° - cheque nº 000090, R$ 10.847,00, 05/04/2022***], conforme (*CLAUSULA 5º[3]*), **(DOC. 4).**

(...) "*CLAUSULA 5º. O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis e noventa um centavos)*" (...)

14° – Ocorre, que **a OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25, NÃO pagou OS CHEQUES**: [***5° - cheque nº 000078, R$ 11.537,00, 05/11/2021; 6° - cheque nº 000079, R$ 11.537,00, 05/12/2021; 7° - cheque nº 000080, R$ 11.537,00, 05/01/2022; 8° - cheque nº 000088, R$ 11.537,00, 05/02/2022; 9° - cheque nº 000089, R$ 11.537,00, 05/03/2022; 10° - cheque nº 000090, R$ 10.847,00, 05/04/2022***].

15° – Por conta da inadimplência supracitada, foi oportunizado novo parcelamento para OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25, quitar sua dívida, [***1° - cheque nº 000093, R$ 88.434,00, 09/09/2021;*** *2° - cheque nº 000095, R$ 14.739,00, 09/09/2021; 3° - cheque nº 000096, R$ 15.181,17, 10/10/2021;* ***4° - cheque nº 000097, R$ 15.636,00, 10/11/2021; 5° - cheque nº 000098, R$ 16.105,70, 10/12/2021; 6° - cheque nº 000100, R$ 16.588,87, 10/01/2022; 7° - cheque nº 000126, R$ 17.086,54, 10/02/2022***].

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212318200000104476229
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212318200000104476229
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:24

16° – Entretanto, novamente, **a OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25, NÃO pagou OS CHEQUES**: [*3° - cheque n° 000097, R$ 15.636,00, 10/11/2021; 4° - cheque n° 000098, R$ 16.105,70, 10/12/2021; 5° - cheque n° 000100, R$ 16.588,87, 10/01/2022; 6° - cheque n° 000126, R$ 17.086,54, 10/02/2022*].

17° – Por fim, foi feita nova tentativa de Acordo por meio de "*ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS*", (DOC. 5), prevendo novo parcelamento do valor devido no importe de **R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, conforme (*CLAUSULA 4°[4]*), **por meio de 6 (seis) cheques emitidos em nome do Preposto, Sr. André Luiz Ribeiro, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH 00168156042, inscrito no CPF: 622.416.481-91, residente e domiciliado na Avenida Espirito Santo, n° 934, Centro Sul, Várzea Grande-MT, pelo Banco ITAÚ, Agência 1433, Conta Corrente 27733-0**: [*1° - cheque n° 000321, R$ 6.172,28, 03/12/2021; 2° - cheque n° 000372, R$ 6.172,28, 14/12/2021; 3° - cheque n° 000373, R$ 6.172,28, 28/12/2021; 4° - cheque n° 000374, R$ 6.172,28, 07/01/2022; 5° - cheque n° 000375, R$ 6.172,28, 18/01/2022; 6° - cheque n° 000376, R$ 6.172,28, 04/02/2022;*]. **4 (quatro) cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP., pelo Banco SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2**: [*7° - cheque n° 000157, R$ 6.172,28, 10/02/2022; 8° - cheque n° 000158, R$ 6.172,28, 04/03/2022; 9° - cheque n° 000159, R$ 6.172,28, 15/03/2022; 10° - cheque n° 000160, R$ 6.172,28, 01/04/2022*]; **04 (quatro) Cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP., pelo Banco SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: *11° - cheque n° 000137, R$ 6.172,28, 12/04/2022; 12° - cheque n° 000138, R$ 6.172,28, 29/04/2022; 13° - cheque n° 000139, R$ 6.172,28, 10/05/2022; 14° - cheque n° 000140, R$ 6.172,28, 27/05/2022*]; **22 (vinte e dois) cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP., pelo Banco SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2**: *15° - cheque n° 000135, R$ 6.172,28, 07/06/2022; 16° - cheque n° 000136, R$ 6.172,28, 29/06/2022; 17° - cheque n° 000137, R$ 6.172,28, 05/07/2022; 18° - cheque n° 000138, R$ 6.172,28, 22/07/2022; 19° - cheque n° 000139, R$ 6.172,28, 02/08/2022; 20° - cheque n° 000140, R$ 6.172,28, 19/08/2022; 21° - cheque n° 000141, R$ 6.172,28, 30/08/2022; 22° - cheque n° 000142, R$ 6.172,28, 16/09/2022; 23° - cheque n° 000143, R$ 6.172,28, 27/09/2022; 24° - cheque n° 000144, R$ 6.172,28, 14/10/2022; 25° -cheque n° 000145, R$ 6.172,28, 25/10/2022; 26° - cheque n° 000146, R$ 6.172,28, 11/11/2022; 27° - cheque n° 000147, R$ 6.172,28, 22/11/2022; 28° - cheque n° 000148, R$ 6.172,28, 09/12/2022; 29° - cheque n° 000149, R$ 6.172,28, 20/12/2022; 30° - cheque n° 000150, R$ 6.172,28, 06/01/2023; 31° -*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212318200000104476229
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212318200000104476229
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:24

cheque nº 000151, R$ 6.172,28, 17/01/2023; *32º - cheque nº 000152, R$ 6.172,28, 03/02/2023; 33º - cheque nº 000153, R$ 6.172,28, 14/02/2023; 34º - cheque nº 000154, R$ 6.172,28, 03/03/2023; 35º - cheque nº 000155, R$ 6.172,28, 14/03/2023; 36º - cheque nº 000156, R$ 6.172,28, 31/03/2023*].

18º – Foram feitas várias tentativas para receber os valores das vendas, porém, a parte OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25, continua SE recusando A pagar o que DEVE.

19º – A ***Cláusula de multa***, (*Cláusula 7º* e *8º[5]*), do "***ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO***", **(DOC. 5),** impõem **cláusulas penais de JUROS DE MORA E multa no valor equivalente a 5% DA VENDA dos bens**, na hipótese de atraso dos Pagamentos.

(...) "*CLÁUSULA 7º – Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, aplicação de multa diária de 2%, sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros moratórios de 1% (um porcento) ao mês e correção monetária, conforme índice IGPM/FGV.*" (...)

(...) "*CLÁUSULA 8º – Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.*" (...)

20º – COMO NÃO FORAM PAGOS AS PARCELAS DEVIDAS, O VALOR TOTAL ATUALIZADO DA DÍVIDA, ATÉ A DATA DE 27/06/2022, É DE: R$ 313.685,48 (TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO), [incluindo as taxas de protestos; somados à correção monetária, seguindo o índice INPC/IBGE; juros simples de 1% (a. m.); multa equivalente a 5%, (*Cláusula 8º[6]*); e ainda, honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito%, (*Cláusula 9º[7]*)], conforme a **(*TABELA DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 27/06/2022*), (DOC. 7).**

30º – A **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25**, foi "***Notificada EXTRAJUDICIALMENTE***", **(DOC. 8),** para que **efetuasse o pagamento do valor devido, R$ 313.685,48 (TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO),** conforme a "***PLANILHA COM CÁLCULO DA DÍVIDA E MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA***", **(DOC. 7).**

31º – Deste modo, requer seja acolhida a presente impugnação para retificar o valor devido a Impugnante no Quadro de Credores, permanecendo à disposição para esclarecimentos e providências que sejam necessárias.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212318200000104476229
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212318200000104476229
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:24

Nestes Termos,

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2023.

(*assinatura digital*)

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX

OAB/MT. 1.505

(*assinatura digital*)

TARCISIO DA SILVA FELIX

OAB/MT. 15.925

ROL DE DOCUMENTOS:

- **1 –** contrato social da **REQUERENTE**;
- **2 –** PROCURAÇÃO;
- **3 –** "*Primeiro Contrato, FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021 - CAMINHÃO TRATOR, marca SCANIA, modelo R480 A6X4*";
- **4 –** "*Segundo Contrato, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021 - CAMINHÃO TRATOR, marca M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4*"; "*CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA*"; "CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA";
- **5 –** "*ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS*";
- **6 –** "*CHEQUES SEM FUNDOS - DEVOLVIDOS*";
- **7 –** "*TABELA ATUALIZADA DA DÍVIDA*";
- **8 –** "*NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL*".

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212318200000104476229
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212318200000104476229
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:24

[1] **DOC. 3 e 4 – CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS:**

(...)"*CLAUSULA 3º. O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.*" (...), (*fl. 01*).

[2] **DOC. 3 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL:**

(...)"***CLAUSULA 5º.*** *O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1.7% ao mês em 10 X em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.*" (...), (*fl. 02*).

[3] **DOC. 4 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL:**

(...)"***CLAUSULA 5º.*** *O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis e noventa um centavos)*" (...), (*fl. 02*).

[4] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:**

(...)"***CLAUSULA 4º.*** *O valor total da dívida é de* ***R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)****, que será sandado da seguinte forma:*" (...), (*fl. 03*).

[5] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:**

(...) "***CLÁUSULA 7º –*** *CLÁUSULA 6º – Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, aplicação de multa diária de 2%, sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros moratórios de 1% (um porcento) ao mês e correção monetária, conforme índice IGPM/FGV*" (...), (*fl. 05*).

(...) "***CLÁUSULA 8º –*** *Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.*" (...), (*fl. 05*).

[6] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212318200000104476229
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212318200000104476229
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:24

(...) *"**CLÁUSULA 8° –** Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens."* (...), (*fl. 05*)

[7] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:**

(...) *"**CLÁUSULA 9° –** Caso a **VENDEDORA** tenha que valer-se da intervenção de Advogado para o recebimento dos valores em atraso, bem como no caso da propositura de ação judicial necessária para a ressalva de direitos, fica convencionado que, além das cominações previstas neste contrato, a **COMPRADORA**, arcará com os honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito."* (...), (*fl. 05*).

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23011914212318200000104476229
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011914212318200000104476229
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 19/01/2023 14:21:24

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PJe nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO-ME e outra - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscreve, vêm, *mui* respeitosamente, à insigne presença Vossa Excelência, apresentar, tempestivamente, o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em anexo, juntamente com Laudo de Viabilidade e Econômico-Financeiro, Laudo de Avaliação dos Ativos, todos elaborados por empresa especializada, além da planilha contendo a forma de pagamento aos credores (documentos anexos), nos termos da previsão legal constante no artigo 53, da Lei nº 11.101/2005.

Por derradeiro, **requerem** que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401**, **sob pena de nulidade**.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:27
Número do documento: 23012018525616300000104606204
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525616300000104606204
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:57

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial

e Falência Comarca de Cuiabá/MT

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A.L RIBEIRO -ME
CNPJ/MF: 21.273.625/0001-05

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 26.853.988/0001-25

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SCHNEIDER

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970; **A.L. RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970, por intermédio de seus procuradores que a esta subscrevem, vêm, tempestivamente, à insigne presença Vossa Excelência, apresentarem o seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005.

"*Tendo em conta que o modelo adotado pela nova lei falimentar é o da negociação entre devedor e credores, é preciso desenhá-lo em todas as suas nuances. Nesse sentido, pode-se, e deve-se, conferir ao devedor a iniciativa, dentro de um certo prazo, para apresentar o plano de recuperação, mas não se deve estabelecer nenhuma restrição à possibilidade de sua modificação até a assembleia de credores. As alterações eventualmente imprimidas no plano devem ser havidas como naturais e inerentes a um processo de negociação que confira a possibilidade efetiva de os interessados influenciarem as decisões a serem tomadas." (Eduardo Secchi Munhoz, 2005, p. 279)*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

SUMÁRIO

1. Introdução

1.1. Histórico do Grupo Recuperando

1.2. Estrutura Societária e Operacional

1.3. Razões da Crise

2. Definições e Regras de Interpretação

2.1. Definições

2.2. Títulos

2.3. Termos

2.4. Referências

2.5. Disposições Legais

3. Visão Geral das Medidas de Recuperação

3.1. Objetivo do Plano

4. Dos Meios da Recuperação

5. Síntese das principais medidas tomadas – E a serem tomadas – Visando Reequilíbrio da Empresa

6. Fundamentos de Implantação do Plano de Recuperação Judicial

6.1 Reestruturação dos Créditos

7. Fatores que Motivam a Continuidade das Recuperandas. Passivo Tributário

8. Do pagamento de Tributos. A Lei prevê situação mais benéfica para empresa em Recuperação pagarem Passivo Tributário

9. Reestruturação do Passivo e Correção de valores trazidos no Plano de Recuperação Judicial

10. Classificação dos Credores para o Plano

11. Da Proposta de Pagamento – Premissas

12. Proposta de Pagamento – Detalhamento

13. Reestruturação e Liquidação das Dívidas

13.1. Pagamento dos Credores Trabalhistas

13.2. Pagamento dos Credores Quirografários

13.3. Pagamento dos Credores ME- EPP

14. Gatilho Especial para Financiadores "Credores Fornecedores"

15. Pagamentos dos Credores através de depósito em Conta Corrente dos Credores

16. Alteração nos valores dos Créditos

17. Direito de compensação

18. Procedimentos Técnicos para a Elaboração do Fluxo Geral de Caixa Projetado

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

19. Efeitos do Plano

19.1. Vinculação do Plano

19.2. Novação

20. Reconstituição de Direitos

21. Ratificação de Atos

22. Extinção de Ações

23. Quitação

24. Formalização de documentos e outras providências

25. Descumprimento do Plano

26. Aditamentos, alterações ou modificações do Plano

27. Disposições Gerais

27.1. Contratos existentes e conflitos

27.2. Anexos

27.3. Comunicações

27.4. Data do Pagamento

27.5. Encargos Financeiros

27.6. Créditos em Moeda Estrangeira

27.7. Divisibilidade das Previsões do Plano

27.8. Da possibilidade do Encerramento da Recuperação Judicial antes do Biênio Legal – Medidas adequadas ao Aumento da Eficiência do Procedimento de Recuperação Judicial

27.9. Manutenção do Direito de Petição, Voz e Voto em Assembleia de Credores

27.10. Lei Aplicável

27.11. Eleição de Foro

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

1. INTRODUÇÃO

A **Recuperação Judicial** é uma ação que tem por objetivo viabilizar a superação da crise econômica financeira da empresa a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, dos empregos, dos interesses dos credores e da sociedade, promovendo a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Com o deferimento do processamento da recuperação judicial, todas as ações e execuções judiciais, são suspensas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Nos tempos atuais, ficou ainda mais evidente a significância das atividades econômicas para o progresso da sociedade, geração de empregos, avanço tecnológico e melhoria do bem estar da população.

Destarte, a sociedade passou a se preocupar, de forma relevante, com a **função social da empresa** e, por consequência, dentro dos princípios do direito, surge o **princípio da preservação da empresa.**

A **Lei de Recuperação Judicial** prevê a possibilidade de apresentação de um plano de recuperação que contemple a reestruturação da empresa, contendo medidas que vão além do campo jurídico legal, ou seja, medidas no campo de finanças empresariais ("*corporate finance*"), abrangendo aspectos econômicos, financeiros e comerciais, para superação da crise.

Os credores participam, aprovam, rejeitam ou modificam o plano de recuperação elaborado pelo devedor em Assembleia Geral de Credores destinada à sua aprovação e posteriormente, fiscalizam o seu cumprimento.

1.1. HISTÓRICO DO GRUPO RECUPERANDO

De início, importante destacar que o **GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES** é composto pelas empresas A. L. RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP, cuja atuação consiste no transporte rodoviário de cargas de produtos perigosos interestadual e intermunicipal.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

Como todo grupo familiar, o início das atividades do GRUPO remete-nos à história pessoal do Sr. André Luiz Ribeiro, sócio administrador das Requerentes, quando este optou por empreender no ramo há qual a muito já atuava.

O sócio administrador da Requerente A.L. Ribeiro - ME – André Luiz Ribeiro, angariou vasta experiencia no ramo, no período de 2001 a 2011, oportunidade em que trabalhou na empresa Ribertrans Transporte Rodoviário de Cargas, já no ano de 2012, buscando ampliar sua experiência ingressou na empresa Transporte Braga. No final daquele mesmo ano, ingressou na empresa Adonai Transportes LTDA – ME, onde permaneceu até a criação de sua empresa A.L Ribeiro – Gavião Transportes, em outubro de 2014.

A segunda empresa Ouro Negro Transportes e Logística LTDA – EPP, surge da parceria entre o então sócio administrador André Luiz Ribeiro e o sócio administrador Anderson dos Santos Siquieri. Os sócios se conheceram no ano de 2014, quando na oportunidade o Sr. Anderson, estava atuando na empresa Ciapetro – Distribuidora de Combustível LTDA, onde prestava atendimento a empresa A.L Ribeiro, cliente da empresa Ciapetro.

Em 2015, o Sr. Anderson passou a trabalhar na empresa Imperial Distribuidora de Petróleo, já no agenciamento de frete, oportunidade onde passou a estreitar maior relação com a empresa A.L Ribeiro, posto que realizou o cadastro da empresa junto a Imperial Distribuidora de Petróleo, gerando maiores negociações a empresa A.L Ribeiro.

No ano seguinte (2016) após ser desligado da empresa Imperial Distribuidora de Petróleo, o Sr. Anderson passou a integrar a equipe A.L Ribeiro.

Comprometido com o espírito empreendedor, com o crescimento das demandas e diante da grande aceitação do mercado local, os sócios administradores das Requerentes, amparados nos resultados angariados, resolveram expandir seus negócios, e ampliar a parceria que há anos vinha se consolidando, foi quando no ano de 2017, surgiu a Ouro Negro Transportes e Logística LTDA – EPP, neste momento ambas empresas passam a atuar de maneira conjunta e concisa no seguimento de transporte de combustíveis e produtos perigosos. Vide relatório fotográfico:

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

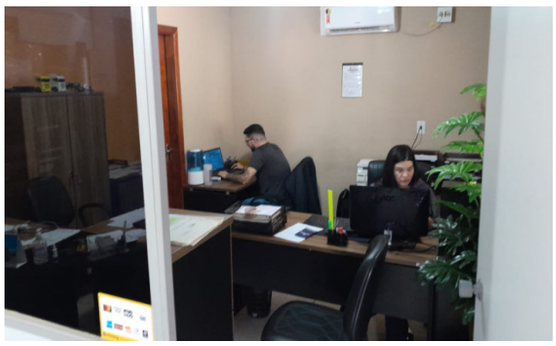

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv
contato@mestremedeiros.com.br
mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv
contato@mestremedeiros.com.br
mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

Tudo ia bem, e com grandes expectativas, posto o grande poderio de conhecimento e experiência de mercado que os sócios administradores detêm, no entanto de forma, até mesmo sucessiva o setor passou a enfrentar fortíssimas e inesperadas crises.

No ano de 2018, ano seguinte a abertura da Requerente Ouro Negro Transportes Logística LTDA – EPP, a economia brasileira sofreu enorme impacto, com a greve dos caminhoneiros, principalmente em decorrência do enfoque no setor de transporte.

Não estando imune, os Requerentes sofreram demasiadamente para com os efeitos da crise que se instaurou. Oportunidade na qual foi necessário estrategicamente a mudança do quadro societário. Momento em que a Sra. Lucinei Justina de Deus, esposa do Sr. André Luiz Ribeiro, passou a integrar o quadro societário no lugar do seu marido Sr. André, compondo conjuntamente ao Sr. Anderson Siquieri a sociedade da empresa Ouro Negro Transportes Logística LTDA – EPP, enquanto o Sr. André permaneceu junto a A.L Ribeiro.

Tal inciativa se mostrou extremamente acertada, precisa e oportuna, tendo que foi possível ao Grupo maior dinâmica nas atividades, ampliando as negociações, contratos e o mapeamento dos entraves. Ato que possibilitou ao Grupo certo poder de enfrentamento a crise.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv
contato@mestremedeiros.com.br
mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

Todavia, mesmo diante do incansável esforço dos sócios, os registros contábeis das empresas registraram uma queda vertiginosa no faturamento, o que comprometeu, consequentemente, o pagamento das dívidas de curto e médio prazo.

Por conseguinte, as Requerentes acumularam um passivo elevado, gerado, em síntese, pelo aumento exponencial da concorrência no mercado local e pela rescisão de vários contratos que mantinham.

Lastimavelmente os Requerentes foram surpreendidos por nova crise econômica, desta vez em escala global, momento em que os Requerentes foram acometidos por uma crise financeira sem precedentes.

A pandemia do Covid-19, conforme classificação realizada em 11.03.2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e com a publicação do decreto estadual reconhecendo a situação de emergência na Saúde Pública em razão do alto grau de contágio.

Momento ao qual mais uma vez, o Grupo se viu na necessidade de reestruturação do quadro societário, que em julho de 2020, diante do enfrentamento da pandemia do Covide-19, a Sra. Lucinei Justina de Deus precisou se ausentar do quadro societário da empresa Ouro Negro Transportes e Logística LTDA, momento em que houve o ingresso do Sr. Itamar da Costa Ribeiro, pai do Sr. André Luiz Ribeiro.

Compondo o quadro societário atual da empresa Ouro Negro Transportes e Logistica LTDA - Sr. Itamar da Costa Ribeiro e Anderson dos Santos Siquieri.

Não bastassem os imprevistos de ordem contratual, o preço do combustível sofreu um aumento exorbitante de 44,6% em 2021, este que é o principal insumo do transporte, representa de 50% a 60% do custo final, sendo que os valores dos fretes não acompanharam, dificultando ainda mais o cenário. As altas sucessivas no preço do diesel refletiram também nos demais insumos (peça de reposição, pneus, lubrificantes, filtros, etc) inerentes ao segmento em que atuam as Requerentes.[1]

Diante de todo esse cenário pessimista, o GRUPO resolveu adotar algumas medidas drásticas com o fim de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa, desse

[1] https://noticias.r7.com/economia/gasolina-e-diesel-tem-aumento-de-44-em-2021-aponta-anp-03012022

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

modo, buscou ao máximo reduzir seus custos operacionais (combustíveis, insumos para manutenção dos veículos, etc), inclusive, reestruturando sua equipe, contudo, apesar de todo o esforço não foi possível afastar da situação de crise que se avizinhou.

Rompimento de contratos, isolamento social, a queda abrupta e inesperada do faturamento, em poucos dias as consequências da calamidade pública decretada em todos os Estados do Brasil, refletiu diretamente nos negócios das empresas Requerentes.

Ainda, não bastasse todos os percalços citados, as Requerentes também foram atingidas pelas altas taxas dos empréstimos tomados com instituições financeiras, que tinham como objetivo a aquisição de novos caminhões para operacionalizar e estruturar suas atividades.

Assim, diante de um caixa único para administrar todo o GRUPO, e no intuito de cumprir com a obrigação de quitar os fornecedores, as Requerentes ficaram descapitalizadas, visto que, o faturamento fora reduzido drasticamente e as empresas não comportavam mais todas as obrigações contraídas, motivo pelo qual foram obrigadas a recorrer aos empréstimos bancários, submetendo-se às altas taxas de juros praticados pelas instituições financeiras, para fazer capital de giro.

Verifica-se então que, não foram só os fatores comerciais que contribuíram para as dificuldades financeiras das empresas Requerentes nestes últimos anos, todos esses percalços solidificaram uma crise emergencial, que propiciou ao GRUPO perder preço de concorrência, diminuição de arrecadação e fluxo de caixa.

Logo, pode-se relacionar que os principais fatores que contribuíram para atual crise financeira em que o GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES se encontra, foram: **i)** greve dos caminhoneiros; **ii)** pandemia do Covid-19; **iii)** aumento exorbitante dos custos operacionais; **iv)** alta carga tributária cobrada do setor; **v)** diminuição de fretes no setor em razão da pandemia; **vi)** aumento do preço do diesel; e, **vii)** rescisão contratual de vários clientes.

Diante de toda a situação narrada, a disponibilidade de caixa das Requerentes não é suficiente para cumprir com todas as obrigações financeiras de curto prazo, submetendo as devedoras e seus ativos à uma situação de vulnerabilidade em

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

virtude de um desordenado ajuizamento de execuções individuais e eventuais expropriações patrimoniais.

Não obstante a isso, as Requerentes têm plena convicção quanto à sua capacidade e viabilidade operacional e financeira, inclusive com potencial de expansão futura de suas atividades. A recuperação judicial é necessária precisamente para viabilizar a superação da crise de liquidez momentânea e o prosseguimento de seus projetos, estando a Requerente segura acerca do atingimento com êxito dos seus propósitos empresariais.

Diante das circunstâncias já apresentadas, faz-se necessário uma reestruturação do passivo do GRUPO empresarial, a fim de solucionar os entraves que atualmente sufocam a sua saúde financeira, evitando que seja instalada uma corrida dos credores por ativos e possibilitando a continuidade da empresa de forma produtiva, preservando a sinergia econômica e os bons resultados historicamente produzidos pela Requerente, em linha com o que preceitua o artigo 47, da LRF.

Portanto, devido a todos esses fatores aqui apontados, o GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES preza pela sua credibilidade e se viu na necessidade de tomar uma medida drástica para manter seus funcionários, parceiros, credores e fornecedores, cumprindo assim com sua função social, já que não lhe resta outra alternativa a não ser a de ingressar com o pedido de Recuperação Judicial, visando o deferimento do processo, para renegociar o seu passivo sob a supervisão do Poder Judiciário.

Outrossim, diante das circunstâncias já apresentadas, faz-se necessário uma reestruturação do passivo do GRUPO empresarial, a fim de solucionar os entraves que atualmente sufocam a sua saúde financeira, evitando que seja instalada uma corrida dos credores por ativos e possibilitando a continuidade da empresa de forma produtiva, preservando a sinergia econômica e os bons resultados historicamente produzidos pelas empresas Requerentes, em linha com o que preceitua o artigo 47, da LRF.

1.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E OPERACIONAL

Do ponto de vista societário, as empresas do GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES estão constituídas entre sociedades empresárias limitadas e empresa individual de responsabilidade limitada, possuindo atuação exclusiva no transporte rodoviário de

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

cargas perigosas, buscando sempre agregar valores aos seus clientes, sempre visando crescer e expandir seus negócios, de forma organizada, competente, e que sejam admiradas e reconhecidas por todos.

EMPRESA	CNPJ/MF	QUADRO SOCIETÁRIO
A.L RIBEIRO-ME	24.351.502/0001-25	André Luiz Ribeiro
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITCA LTDA	05.231.221/0001-94	Anderson dos Santos Siquieri Itamar da Costa Ribeiro

Atualmente, esta é a estrutura societária das Recuperandas.

1.3. RAZÕES DA CRISE

As razões que culminaram na crise experimentada pelas empresas Recuperandas são os eventos que impactaram diretamente em seu fluxo de caixa, com origem tanto externa quanto interna, conforme pormenorizadamente exposto na petição inicial da Recuperação Judicial e no Laudo de Viabilidade Econômico-financeira que integra o tópico **Anexos I e II** deste plano, elaborado pela empresa JVN Consultores EIRELI, CNPJ/MF nº 32.296.198/0001-99, representada pelo seu responsável técnico, José Vittorato Neto.

2. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

2.1. DEFINIÇÕES

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no PLANO, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Cláusula 2ª. Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

2.1.1. "GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES": **A.L. RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970; e **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

2.1.2. "ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL": **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES,** advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.º 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043- 305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com.

2.1.3. "APROVAÇÃO DO PLANO": é a aprovação do Plano em Assembleia de Credores. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data designada da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano, ainda que o Plano não seja aprovado por todas as classes de Credores nesta ocasião, sendo posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, § 1º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência.

2.1.4. "ASSEMBLEIA DE CREDORES": é qualquer Assembleia Geral de Credores, realizada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRJ.

2.1.5. "CRÉDITOS": são as obrigações e créditos detidos pelos Credores contra os RECUPERANDOS e que estão sujeitos à Recuperação Judicial, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de processo administrativo, demanda judicial ou arbitragem, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a data do pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações existentes na Data do Pedido.

2.1.6. "CRÉDITOS TRABALHISTAS": são os Créditos e direitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da LRJ.

2.1.7. "CRÉDITOS COM GARANTIA REAL": são os Créditos assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou uma hipoteca) outorgados pelos Recuperandos, até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, inciso II, da LRJ.

2.1.8. "CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS": são os Créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, conforme previstos no artigo 41, inciso III, da LRJ.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

2.1.9. "CRÉDITOS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE": são os Créditos detidos pelos Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previstos no artigo 41, inciso IV, da LRJ.

2.1.10. "CREDORES FINANCEIROS": são todos os Credores **i)** que sejam instituições financeiras, sociedades de arrendamento mercantil, empresas de *factoring*/fomento mercantil, securitizadora, fundos de investimento ou entidades legalmente equiparadas às anteriores, e, cumulativamente, **ii)** tenham contratado diretamente com os Recuperandos operações financeiras e/ou de mercado de capitais típicas (tais como empréstimos bancários, debêntures, contratos de derivativos, descontos de títulos, operações de *factoring*, securitização de recebíveis, entre outras).

2.1.11. "CREDORES FORNECEDORES COLABORADORES": são aqueles que mantiverem e/ou incrementarem o fornecimento de bens e prestação de serviços em condições favoráveis as Recuperandas, o que beneficiará a coletividade dos credores e a manutenção das atividades das Recuperandas. O critério para a definição dos Credores Fornecedores Colaboradores é a venda de materiais/insumos ou prestação de serviços com a concessão de prazo de pagamento igual ou superior ao previsto nos contratos atuais.

2.1.12. "CRÉDITOS DE MULTAS": são os Créditos decorrentes de todo e qualquer descumprimento e/ou rescisão contratual, relacionados na Lista de Credores ou não, com base em fatos anteriores ou coincidentes com a Data do Pedido.

2.1.13. "CRÉDITOS DE PARTES RELACIONADAS": são os Créditos em titularidade de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que está relacionada com a entidade de forma direta e econômica, mediante controle pleno ou compartilhado, que possui influência significativa, e que seja membro da família.

2.1.14. "CRÉDITOS RETARDATÁRIOS": são os Créditos que forem incluídos na Lista de Credores em razão da apresentação de habilitação ou impugnação de crédito ou mediante qualquer outro incidente, ofício, determinação judicial ou requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade, desde que apresentado após o decurso do prazo de 10 (dez) dias contados da publicação na imprensa oficial do edital a que se refere o artigo 7º, §1º, da LRJ, na forma do disposto no artigo 10º da LRJ.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

2.1.15. "DATA DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO": Data em que ocorrer a publicação na imprensa oficial da decisão de Homologação Judicial do Plano.

2.1.16. "DATA DO PEDIDO": é o dia 19/09/2022, data em que a Recuperação Judicial foi ajuizada pelas Recuperandas.

2.1.17. "DEMAIS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS": são, por exclusão, todos os demais Credores Quirografários que não sejam os Credores Partes Relacionadas.

2.1.18. "HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO": é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que concede a Recuperação Judicial, nos termos do *caput* do artigo 58 e/ou do artigo 58, §1º, da LRJ.

2.1.19. "JUÍZO DA RECUPERAÇÃO": é Juízo da 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT, ou, eventualmente, outro órgão jurisdicional que venha a ser declarado competente para o processamento da Recuperação Judicial por decisão judicial transitada em julgado.

2.1.20. "LAUDOS": são os laudos de viabilidade econômico-financeira e de avaliação de bens e ativos, apresentados pelas Recuperandas nos termos e para os fins do artigo 53, inciso III, da LRJ, que integram os Anexos I e II deste Plano, respectivamente.

2.1.21. "LISTA DE CREDORES": é a relação consolidada de credores das Recuperandas elaborada pelo Administrador Judicial e aditada de tempos em tempos pelo trânsito em julgado de decisões judiciais ou arbitrais que reconhecerem novos Créditos ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos já reconhecidos.

2.1.22. "LRJ": é a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 e Lei Federal nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020.

2.1.23. "PLANO": é esse Plano de Recuperação Judicial, conforme aditado, modificado ou alterado.

2.1.24. "RECUPERAÇÃO JUDICIAL": processo de Recuperação Judicial ajuizado pelas Recuperandas em 02/09/2022, autuado sob o nº 1033856-60.2022.8.11.0041.

2.1.25. "UPI": Significa unidade produtiva isolada que poderá ser criada pelas Recuperandas para arrendamento, locação, transmissão, garantia e alienação, nos

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

termos dos artigos 60 e 60-A, ambos da Lei nº 11.101/2005, organizadas a critério das Recuperandas.

2.1.26. "RECUPERANDAS": A.L RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

2.2. TÍTULOS

Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

2.3. TERMOS

Os termos "incluem", "incluindo" e termos similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão, "mas não se limitando a".

2.4. REFERÊNCIAS

As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações, anexos e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto.

2.5. DISPOSIÇÕES LEGAIS

As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

3. VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

3.1. OBJETIVO DO PLANO

O Plano visa permitir que as Recuperandas **i)** *adotem as medidas necessárias para a reestruturação de seu passivo e readequação de sua estrutura*; **ii)** *preservem a manutenção de empregos, diretos e indiretos, e os direitos de seus Credores (tal como novados na forma deste Plano), sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

superação de sua atual crise econômico-financeira; e, **iii)** *continuem a prestar serviços de excelência, como têm feito desde o início.*

O Plano de Recuperação, com base na Lei nº 11.101/2005 tem como objetivo:

- *Solucionar a crise financeira das RECUPERANDAS;*
- *Permitir a manutenção da fonte produtora;*
- *Permitir a manutenção e o emprego dos trabalhadores;*
- *Preservar os interesses dos credores;*
- *Preservar a função social da empresa e o estímulo a atividade econômica visando gerar recursos, riquezas, empregos e tributos.*

O presente Plano de Recuperação Judicial cumpre os requisitos contidos no artigo 53, da Lei nº 11.101/2005, uma vez que demonstram a viabilidade econômica das referidas empresas e são discriminados, de maneira pormenorizada, os meios de recuperação a serem empregados.

Considerando que, por meio do presente Plano as Recuperandas buscam:

- *Reestruturar as suas operações, de modo a permitir a sua preservação como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos;*
- *Preservar o efetivo crescimento do seu valor econômico, bem como de seus ativos tangíveis e intangíveis;*
- *Pagar os seus credores, nos termos e condições ora apresentados;*

O presente Plano foi embasado nos resultados consolidados – passados e projetados, tendo por objetivo a reestruturação das Recuperandas, de modo a superar a sua dificuldade econômico-financeira e dar continuidade aos seus negócios no Estado de Mato Grosso e região, sendo reconhecida por todos, pelo bom papel desempenhado perante a sociedade.

O presente Plano procura minimizar as perdas e, principalmente, projetar que as Recuperandas obtenham uma geração operacional de caixa (EBITDA) adequada e sustentável ao longo dos próximos anos.

Desta forma, a viabilidade futura das Recuperandas depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

melhoria do desempenho operacional. Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação Operacional estão incorporadas a um planejamento estratégico das empresas para os próximos exercícios.

Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: Estrutura Organizacional e Administrativa, Planejamento de serviços e vendas, Área Operacional, Custos, Compras, Logística, *Marketing* e Recursos Humanos. A análise destas áreas, em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro das empresas, foi a base para nortear as ações a serem tomadas visando recuperar as Recuperandas.

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se o crescimento do mercado, baseado em premissas razoáveis e conservadoras.

4. DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") visa demonstrar de forma pormenorizada os meios de recuperação que serão empregados pelo GRUPO RECUPERANDO, para preservar sua atividade empresarial, obter os recursos necessários para honrar as suas obrigações vencidas e vincendas declaradas neste plano de recuperação, mantendo empregos em estrito cumprimento a sua função social, utilizando-se para tanto de todos abrangidos pelo art. 50, da Lei nº 11.101/2005.

O PRJ, ora apresentado perante o Juízo da Recuperação, atende às disposições contidas na nº Lei 11.101/05, notadamente em seu artigo 53, pois, apresenta discriminação pormenorizada dos meios de recuperação que serão empregados, a demonstração de sua viabilidade econômica, o laudo econômico-financeiro e o laudo de avaliação patrimonial de bens e ativos do GRUPO RECUPERANDO.

Desta forma, atendendo as exigências da Lei nº 11.101/2005, o presente Plano de Recuperação Judicial, tempestivamente apresentado, foi elaborado através de planejamento estratégico e financeiro, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto, traçando perspectivas futuras, a fim de não comprometer o fluxo e a geração de caixa, alcançando assim, a reestruturação econômico-financeira do GRUPO RECUPERANDO, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos, direta ou indiretamente, neste processo, a saber:

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

a. *Diante da absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos, utiliza-se da concessão de prazos das obrigações devidas, com redução negocial dos valores devidos, conforme previsto no art. 50, inc. I, da Lei n. 11.101/2005;*

b. *Possibilidade de, caso tenham investidores interessados, haver a cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, sendo que futuramente caso venha obter interessados realizar um dos dispositivos expostos no, no art. 50, inc. II, da Lei nº 11.101/2005;*

c. *Modificação dos órgãos administrativos da empresa, com corte nas despesas com pessoal, visando agilidade na tomada de decisões, conforme art. 50, inc. IV, da Lei n. 11.101/2005;*

d. *Possibilidade de, caso tenham investidores interessados ocorrer trespasse ou arrendamento do estabelecimento empresarial total ou parcial, conforme art. 50, inc. VII, da Lei n. 11.101/2005;*

e. *Redução de pessoal, sempre com acordos coletivos com seus trabalhadores e o Sindicato de Classe, conforme art. 50, inc. VIII, da Lei n. 11.101/2005;*

f. *Amortização da lista de credores, através de obtenção de: desconto, prazo de carência e médio e longo prazo para pagamento das dívidas, escalonado conforme valor do débito a ser pago em parcelas anuais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação;*

g. *Reconstituição de capital de giro próprio e constituição de reserva para contingências;*

h. *Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores, conforme se vê no art. 50, incs. IX e XII, da Lei n. 11.101/2005.*

i. *Venda parcial de bens que compõe o Ativo Imobilizado, mediante venda direta por iniciativa particular, sendo prestadas contas dos valores acrescidos ao caixa das Recuperandas, conforme art. 50, inc. XI, da Lei n. 11.101/2005;*

j. *É permitida a constituição e venda de unidade produtiva isolada consubstanciada nos imóveis dos empresários, incluindo, ou não, os ativos ali existentes, que as Recuperandas efetuem garantias reais de bens, e ainda o aporte de novo capital, inclusive de terceiro;*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

k. *As Recuperandas poderão alienar ativos de seu quadro na modalidade de venda de Unidade Produtiva Isolada, respeitando-se os preceitos da realização de ativos previsto na Lei nº 11.101/2005.*

5. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS – E A SEREM TOMADAS - VISANDO O REEQUILÍBRIO DOS RECUPERANDOS

As principais medidas que já foram ou estão sendo adotadas pelo GRUPO RECUPERANDO, dentro das estratégias do seu Plano de Recuperação, estão basicamente subdivididas em Medidas Administrativas & Financeiras e Medidas de Mercado, a saber:

Medidas Administrativas e Financeiras

a) Redução de Custos.
b) Busca de melhores fontes de realização das suas operações.
c) Recuperação de créditos vencidos.
d) Otimização de rotinas administrativas.
e) Gerenciamento das margens operacionais.
f) Novas rotinas no gerenciamento dos custos de operação e de vendas.
g) Medidas visando recuperação de qualquer ativo possível, no âmbito cível ou administrativo.
h) Controle efetivo de despesas.
i) Controle de margens operacionais por produto e serviços.
j) Fortalecimento da política empresarial.

Medidas de Mercado

h) Medidas de adequação do tamanho da empresa, proporcionando maior produtividade, intensificando o foco nas modificações do mercado e buscando maior margem de contribuição em suas operações.

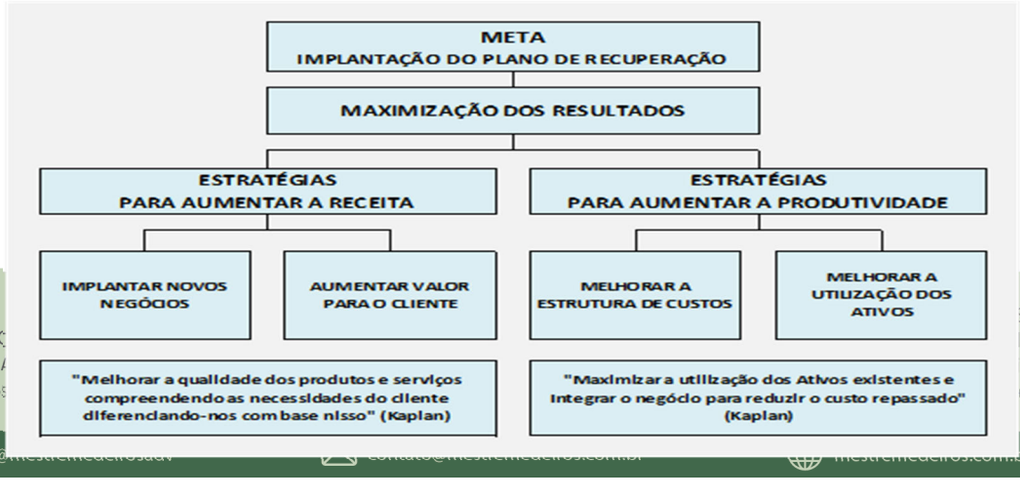

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . C
Ed. Helbor Dual Business . A
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (6
a 1308
m Dos Estados
+55 (67) 3211-2220

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

6. FUNDAMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- *Montar o plano de Recuperação;*
- *Estabelecer o novo negócio;*
- *Projetar o EBTIDA;*
- *Novar as dívidas, com carência e com longo prazo para pagamento;*
- *Projetar o fluxo de caixa geral;*
- *Implantar o Plano de Recuperação Judicial;*
- *Gerir o novo empreendimento;*
- *Gerar margem operacional positiva de caixa;*
- *Reaplicar as margens positivas para refazer o capital de giro próprio;*
- *Criar reserva de caixa para contingências;*
- *Buscar a solidez econômica e financeira a empresa;*
- *Liquidar as dívidas conforme proposto no Plano de Recuperação Judicial.*

6.1. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS

Para que o GRUPO RECUPERANDO possa alcançar seu almejado soerguimento financeiro e operacional, é indispensável a reestruturação dos Créditos, que ocorrerá essencialmente por meio da concessão de prazos e condições especiais de pagamento para suas obrigações, vencidas e vincendas, e equalização dos encargos financeiros, nos termos do Capítulo 4 e seguintes deste Plano.

7. FATORES QUE MOTIVAM A CONTINUIDADE DAS RECUPERANDAS. PASSIVO TRIBUTÁRIO

É consabido que os créditos tributários não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial. Nesse sentido, se a empresa não lograr cumprir as obrigações perante o fisco, ou se as garantias dadas não forem fortes, idôneas e seguras, certamente eventual plano de recuperação não produzirá resultados satisfatórios para a empresa, fisco, credores e para o mercado, que deve vislumbrar no instituto da

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

Recuperação Judicial um aliado para a superação da crise empresarial e manutenção de seus ativos na produção dos efeitos sociais correlatos.

Conforme delineado na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas não possuem passivo fiscal a ser considerado para a proposição do presente Plano, haja vista a comprovação de quitação e/ou parcelamento do passivo fiscal.

8. DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS. A LEI PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA PARA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO PAGAREM PASSIVO TRIBUTÁRIO

Outra parte da recuperação é a equalização do passivo tributário de empresas em recuperação. Além das medidas judiciais que têm como objetivo revisar esse passivo e defendê-las de eventuais constituições de créditos tributários em seu desfavor, contam as Recuperandos com a proteção da Lei nº 11.101/2005 de que eventual saldo residual fiscal deverá ser pago através de mecanismos de parcelamento, de acordo com legislação específica.

De uma forma ou de outra, no processo de recuperação, o princípio recuperacional é de que haja por parte do Fisco uma postura de neutralidade. Se o Fisco opta pela quebra, a empresa fica privada de receber receitas, se afunda em execuções e fica impedida de se reestruturar. Como há possibilidade de redução nos valores, e ainda, parcelamento a ser autorizado por lei, o Fisco pode aguardar e permitir a tomada de fôlego pelos recuperandos e o equacionamento de suas dívidas com o mercado, antes de exaurir os recursos existentes.

9. REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO E CORREÇÃO DE VALORES TRAZIDOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Para extinção das obrigações, alguns parâmetros devem ser aplicados a todo passivo.

Em primeiro lugar, a data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial que terá início em 30 (trinta) dias após a publicação da decisão de homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial aprovado por AGC – Assembleia Geral de Credores ou de ofício caso não existam objeções ao Plano de

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

Recuperação Judicial a ser proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT.

Em segundo lugar, todos os valores considerados para os cálculos financeiros estão referenciados na forma apresentada pelas Recuperandas em sua Lista Geral de Credores, por ser a data da distribuição do pedido de processamento da Recuperação Judicial, podendo sofrer alterações conforme a Lista do Administrador Judicial que deverá ser apresentada no decorrer do presente procedimento, valores esses encontrados que terão as mesmas condições de pagamento previstos para cada Classe de Credores.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO

A lista de credores está composta, conforme a lista apresentada pelas Recuperandas, entretanto, informa-se que os credores serão adimplidos conforme a Lista do Administrador Judicial, nas condições expostas na planilha de pagamento no **Anexo IV** a este Plano de Recuperação Judicial.

11. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO – PREMISSAS

As Recuperandas, com base na projeção da MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA (item acima), estabeleceu os seguintes princípios para elaborar a sua proposta de pagamento da lista dos credores:

11.1. Amortização da lista de **CREDORES TRABALHISTAS**, através de obtenção de deságio de 70% (setenta por cento), carência de 03 (três) meses e pagamentos em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte da homologação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa do grupo em recuperação;

11.2. Amortização da lista de **CREDORES COM GARANTIA REAL**, através de obtenção de deságio de 90% (noventa por cento), carência de 22 (vinte e dois) meses e pagamentos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte da homologação do plano de

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa do grupo em recuperação;

11.3. Amortização da lista de **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**, através de obtenção de deságio de 90% (noventa por cento), carência de 23 (vinte e três) meses e pagamentos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte da homologação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa do grupo em recuperação;

11.4. Amortização da lista de **CREDORES ME/EPP**, através de obtenção de deságio de 80% (oitenta por cento), carência de 22 (vinte e dois) meses e pagamentos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte da homologação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa do grupo em recuperação;

11.5. Manutenção de um sólido saldo final de caixa.

11.6. Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no artigo 50, XII, da Lei de Recuperação Judicial e Falência.

11.7. Os ativos das empresas poderão ser alienados, em qualquer modalidade autorizada em Lei, podendo inclusive com esse aporte, antecipar os pagamentos e extinguir as obrigações aqui previstas.

11.8. As condições de pagamento previstas no presente plano ou modificadas em Assembleia poderão sofrer melhorias de acordo com a performance do GRUPO RECUPERANDO durante o processo de soerguimento.

11.9. As Recuperandas poderão optar pela fusão e/ou encerramento e alienação da empresa, incorporando todo o passivo da empresa fundida à fusora, bem como alterar e/ou vender suas marcas.

11.10. TODOS os credores classificados como créditos trabalhistas receberão seu crédito até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos vigente na data da aprovação do plano de recuperação judicial na forma prevista para a Classe I, sendo o saldo dos créditos que ultrapassarem esse valor (150 salários mínimos) receberão o saldo remanescente na Classe III (Credores Quirografários), sendo que sobre ele incidirá a mesma forma de pagamento com os mesmos descontos e parcelamentos para essa classe de credor, nos

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

termos do art. 83, inciso I da Lei nº 11.101/05, conforme recentemente decidido pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1.649.774 - SP (2017/0015850-3).

12. Cumpre ressaltar que, as Recuperandas estão IMPEDIDAS por Lei de efetuar os pagamentos das multas previstas nos artigos 467 e 477 da CLT que JAMAIS devem ser aplicadas, conforme entendimento já pacificado dos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, sob pena de sua conduta ser enquadrada no artigo 172, da LRF.

12. PROPOSTA DE PAGAMENTO – DETALHAMENTO

Para extinção das obrigações, alguns parâmetros devem ser aplicados a todo passivo.

Assim, as devedoras propõem o pagamento de 100% (cem por cento) do seu passivo, contando com aplicação de desconto, redução e equalização de juros, concessão de novo prazo de pagamento e novação de dívida, conforme considerações a seguir:

Primeiro, a data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela será de 30 (trinta) dias subsequentes à homologação do Plano de Recuperação pelo Juízo, fixando uma data base para início todo dia 25 de cada mês.

Segundo, os valores relativos aos créditos são aqueles estabelecidos originalmente no pedido de Recuperação Judicial. Referidos valores poderão sofrer alteração para mais ou para menos no caso de impugnação e revisão daqueles por parte do Administrador Judicial.

Terceiro, o crédito e demais direitos de cada credor será definido pelo Administrador Judicial com base na lista de credores constante do pedido de Recuperação Judicial e nas redefinições apuradas por eventuais habilitações de créditos, divergências comprovadas e decorrentes de julgamentos de impugnações requeridas nos termos da Lei nº 11.101/05. As alterações de créditos serão processadas por ordem judicial e por decisões do Administrador Judicial, e constarão de nova posição de credores e, caso necessário, o Plano de Recuperação será reformulado para considerar referidas alterações.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

Quarto, o Plano de Recuperação não considera acréscimos aos créditos por juros. Apenas correção dos valores a serem pagos ao longo das parcelas estabelecidas neste Plano.

Quinto, aprovado o Plano de Recuperação, serão suprimidas todas as garantias reais e outras eventuais existentes em favor de qualquer credor, de tal sorte que as Recuperandas possam dar o destino previsto no Plano de Recuperação, seja pela alienação ou alugueis de bens, destinações a novos projetos, inclusive ofertando em novas operações de crédito se necessário.

Sobre a possibilidade de supressão das garantias existentes sem a necessidade de expressa autorização de todos os credores, Fábio Ulhoa Coelho, esclarece com sabedoria: "(...) e*ntenda-se bem: para a simples supressão ou substituição de uma garantia real, é suficiente que o plano de recuperação judicial seja aprovado, com ou sem o voto do titular da garantia*; (...)" (COELHO, Fábio Ulhoa Manual de Direito Comercial. 20ª Ed. 2008, p.381). RECURSO ESPECIAL Nº 1.532.943 - MT (2015/0116344-4)

Sexto, na hipótese de algum CREDOR TRABALHISTA já ter logrado êxito na desconsideração da personalidade jurídica em face das Recuperandas, tal procedimento será extinto automaticamente com a aprovação do presente Plano, em razão da novação da dívida, e o crédito será imediatamente direcionado ao quadro geral de credores, tendo em vista que não se trata da previsão elencada no artigo 49, § 1º, da Lei 11.101/05.

13. REESTRUTURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS DÍVIDAS

13.1. PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS

Os credores TRABALHISTAS farão *jus* ao recebimento do valor nominal dos Créditos, novados conforme o presente PRJ, excluídos quaisquer valores devidos a título de juros, multas e demais encargos, amortização da lista de credores, através de deságio de 70% (setenta por cento), carência de 03 (três) meses e pagamentos em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% ao ano e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte da homologação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa do grupo em recuperação;

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

Tal proposta é formulada em razão de extrema importância da verba alimentar, considerando que durante toda sua vida manteve-se no mercado, sempre utilizando mão-de-obra qualificada e dando retorno para os seus clientes e para a sociedade em geral.

Para os credores com ação ajuizada na Justiça do Trabalho serão descontados eventuais valores decorrentes de depósitos recursais, bloqueios judiciais em contas bancárias, penhoras na boca do caixa ou numerários advindos de alienações judiciais de bens das Recuperandas, para depois iniciar o pagamento das parcelas na forma prevista no plano de recuperação judicial.

TODOS os credores classificados como créditos trabalhistas receberão seu crédito até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos vigente na data da aprovação do plano de recuperação judicial na forma prevista para a Classe I, sendo o saldo dos créditos que ultrapassarem esse valor (150 salários mínimos) receberão o saldo remanescente na Classe III (Credores Quirografários), sendo que sobre ele incidirá a mesma forma de pagamento com os mesmos descontos e parcelamentos para essa classe de credor, nos termos do art. 83, inciso I da Lei nº 11.101/05, conforme recentemente decidido pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1.649.774/SP (2017/0015850-3).

Cumpre ressaltar que, as Recuperandas estão IMPEDIDAS por Lei de efetuar os pagamentos das multas previstas nos artigos 467 e 477 da CLT que JAMAIS devem ser aplicadas, conforme entendimento já pacificado dos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, sob pena de sua conduta ser enquadrada no artigo 172 da LRF.

13.2. PAGAMENTO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL

Os credores com GARANTIA REAL farão *jus* ao recebimento do valor nominal dos Créditos, novados conforme o presente PRJ, excluídos quaisquer valores devidos a título de juros, multas e demais encargos, amortização da lista de credores, através de deságio de 90% (noventa por cento), carência de 22 (vinte e dois) meses e pagamentos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte da homologação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa do grupo em recuperação.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

13.3. PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Os credores QUIROGRAFÁRIOS farão *jus* ao recebimento do valor nominal dos Créditos, novados conforme o presente PRJ, excluídos quaisquer valores devidos a título de juros, multas e demais encargos, amortização da lista de credores, através de 90% (noventa por cento), carência de 23 (vinte e três) meses e pagamentos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte da homologação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa do grupo em recuperação.

13.4. PAGAMENTO DOS CREDORES ME/EPP

Os credores ME/EPP farão *jus* ao recebimento do seu crédito, novados conforme o presente PRJ, excluídos quaisquer valores devidos a título de juros, multas e demais encargos, amortização da lista de credores, através de 80% (oitenta por cento), carência de 22 (vinte dois) meses e pagamentos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte da homologação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa do grupo em recuperação.

13.5. CRIAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS

O GRUPO RECUPERANDO poderá criar, arrendar, locar, alienar UPI - Unidade Produtiva Isolada que poderá ser organizada mediante operação societária e/ou contratual a ser conjuntamente definida com o adquirente da UPI.

É certo que, a totalidade dos recursos obtidos decorrentes da criação das UPIs que venha a ser constituída nos termos deste Plano serão utilizados para geração de fluxo de caixa das Recuperandas e manutenção de suas atividades.

Desde já, as Recuperandas informam que as Unidades Produtivas Isoladas passiveis de criação serão apresentadas em propostas aditivas ou modificativas ao presente plano de recuperação judicial.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

As Recuperandas poderão alienar ativos de seu quadro na modalidade de venda de Unidade Produtiva Isolada, desde que respeitando os preceitos da realização de ativos previsto nos artigos 141, 142 e 144 e demais da Lei nº 11.101/2005, bem como aqueles procedimentos previstos neste Plano, inclusive livre de qualquer ônus e sucessão, nos termos do artigo 60, § único da Lei 141.101/05 (alteração dada pela Lei nº 14.112/2020).

14. GATILHO ESPECIAL PARA FINANCIADORES "CREDORES FORNECEDORES"

As Recuperandas como qualquer outra empresa em plena atividade, têm no crédito um de seus sustentáculos, razão pela qual poderá contrair financiamentos para adequar sua estrutura de capital.

Dentro deste escopo, a empresa estabelece um gatilho aos credores financeiros e ou fornecedores que desejem apoiá-las neste delicado momento de transposição de sua crise financeira.

A estruturação de capital de empresas do porte dos devedores passa necessariamente por linhas de crédito composta por operações de *leasing*, FINAME, cartão BNDES, capital de giro e desconto de títulos e ainda crédito para fornecimento de mercadorias, insumos, dentre outros.

Assim, o credor financeiro ou comercial que estiver disposto a conceder crédito para as empresas terão o tratamento especial, uma vez que estarão oportunizando o GRUPO RECUPERANDO a continuar os seus negócios, incrementando na sua produção, passando a obter melhores resultados operacionais, podendo, assim, devolver ao credor melhores condições.

Fortes nessas razões, o presente plano prevê a criação da subclasse dos "**Credores Fornecedores Estratégicos**", os quais continuarão a injetar aportes/subsídios necessários para o prosseguimento das atividades dos Recuperandos, e desta forma, receberão de forma diferenciada seus créditos concursais, de modo a **i)** excluir o deságio, total ou parcialmente; **ii)** alongar ou reduzir o prazo de pagamento do crédito original; e/ou **iii)** oferecer bens ou recebíveis em dação em pagamento.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

15. PAGAMENTO DOS CREDORES ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DOS CREDORES

Os Créditos serão pagos aos Credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED), sendo que os Recuperandos poderão contratar agente de pagamento para a efetivação de tais pagamentos aos Credores. O comprovante de depósito do valor creditado a cada Credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

Para que seja efetivado o pagamento, cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: andre.gaviaotransportes@gmail.com e contato@mestremedeiros.com.br em até 30 (trinta) dias anteriores à data de pagamento prevista na proposta para início dos pagamentos noticiando eventuais alterações assim que surgirem, encaminhando os seguintes dados:

- ✓ Nome/Razão Social completa com CPF/CNPJ e telefone;
- ✓ Contato do responsável pela empresa ou crédito;
- ✓ Informações Bancárias com números de Agência e Conta Corrente;

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancarias, não serão considerados como evento de descumprimento do plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado tempestivamente suas contas bancarias.

16. ALTERAÇÃO NOS VALORES DOS CRÉDITOS

Na hipótese de se verificar eventual alteração no valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado ou acordo entre as partes, o valor alterado do Crédito será pago na forma prevista neste Plano para a determinada classe de credores, a partir do trânsito em julgado da decisão judicial ou da celebração do acordo entre as partes.

Neste caso, as regras de pagamento do valor alterado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

ser aplicáveis apenas a partir do referido trânsito em julgado ou da data da celebração do acordo entre as partes.

17. DIREITO DE COMPENSAÇÃO

Antes de realizar o pagamento de um Crédito, as Recuperandas ficarão autorizados a compensarem eventuais créditos que detenham contra o Credor, de modo a pagar-lhe apenas o eventual saldo do Crédito existente após a compensação realizada com o valor atualizado do crédito detido pelas Recuperandas.

18. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO

Após a projeção da Margem Operacional de Caixa e após a proposta de pagamento da lista dos credores, elaboramos o FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO, seguindo os seguintes procedimentos técnicos:

1. *Conhecer o "negócio" dos RECUPERANDOS e seus processos operacionais;*
2. *Buscar informações detalhadas com os responsáveis das operações;*
3. *Fracionar o fluxo de caixa em diversos fluxos e mapas auxiliares, por processo de negócio e por tipo de entrada e saída de caixa;*
4. *Identificar a relação entre os principais eventos econômicos e os eventos financeiros das operações das empresas;*
5. *Utilizar série de valores históricos e cenários futuros para estabelecer as premissas;*
6. *Reduzir o risco e a incerteza: adotar uma abordagem conservadora e usar análise de sensibilidade (o que acontece);*
7. *Lançar o saldo inicial de posição financeira;*
8. *Prever a geração livre de caixa de modo conservador;*
9. *Prever a liquidação da dívida novada pelo caixa;*
10. *Apurar o saldo final de caixa.*

19. EFEITOS DO PLANO

19.1. VINCULAÇÃO DO PLANO

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

As disposições do Plano vinculam as Recuperandas e os Credores a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do artigo 59, da LRJ, e os seus respectivos cessionários e sucessores.

19.2. NOVAÇÃO

Este Plano implica a novação dos Créditos, que serão pagos na forma estabelecida neste Plano. Por força da referida novação, todas as obrigações, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixarão de ser aplicáveis, sendo substituídas pelas previsões contidas neste Plano.

A aprovação do plano acarretará, por força do disposto no art. 59, da Lei nº 11.101/2005, a novação das dívidas sujeitas à recuperação, e também daquelas que, mesmo não sujeitas à recuperação, foram relacionadas e não contestadas pelos respectivos credores.

Desta forma, fica desde já estabelecida a suspensão da exigibilidade dos créditos junto aos avalistas, enquanto o Plano de Recuperação estiver sendo cumprido.

O Plano de Recuperação Judicial ora proposto atende cabalmente aos princípios da Lei nº 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial das Recuperandas.

Atende também a todos os requisitos contidos no artigo 53 da LRF, vez que são discriminados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados, bem como demonstra a viabilidade econômica do GRUPO RECUPERANDO através do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (análise do futuro), que acompanha o presente plano, conforme Anexos.

20. RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS

Na hipótese de convolação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no artigo 61 da LRJ, os Credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos artigos 61, § 2º, e 74 da LRJ.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

21. RATIFICAÇÃO DE ATOS

A Aprovação do Plano representará a concordância e ratificação das Recuperandas e dos Credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando a todos os atos e todas as ações necessárias para integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito, inclusive e especialmente dos artigos 66, 74 e 131 da LRJ.

22. DA EXTINÇÃO DE AÇÕES

Os Credores não mais poderão, a partir da Homologação Judicial do Plano, **i)** ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito Concursal de valor líquido contra os Recuperandas; **ii)** executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer Crédito Concursal contra os Recuperandas; **iii)** penhorar quaisquer bens ou direitos dos Recuperandas para satisfazer seus Créditos ou praticar qualquer outro ato constritivo contra tais bens e direitos; **iv)** criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos dos Recuperandas para assegurar o pagamento de seus Créditos; **v)** reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido aos Recuperandas; e **vi)** buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios. Todas as ações de qualquer natureza relacionadas a qualquer Crédito Concursal de valor líquido em curso em face das Recuperandas deverá serem extintas, e as penhoras e constrições existentes deverão ser liberadas.

23. DA QUITAÇÃO

Após o pagamento de todos os Credores nos termos, formas e valores previstos no Plano, os respectivos créditos serão considerados integralmente quitados, com a consequente liberação de todas e quaisquer garantias remanescentes. Os Credores darão aos Recuperandas e aos seus sócios, acionistas, administradores e funcionários a mais ampla, geral e irrevogável quitação, para deles nada mais reclamarem a qualquer título, com relação a quaisquer créditos anteriores ao pedido de recuperação judicial.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos de qualquer tipo e natureza face os Recuperandas, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado integralmente todos e quaisquer Créditos, e não mais poderão reclamá-los contra os Recuperandas, e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário e econômico, e seus diretores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários a qualquer título.

24. FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

As Recuperandas obrigam-se a realizarem todos os atos e firmar todos os instrumentos e documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados ao cumprimento e implementação deste Plano e obrigações correlatas.

As Recuperandas não responderão pelas custas processuais dos processos, inclusive, nas habilitações ou impugnações retardatárias ou àqueles em que tenham tomado parte no polo passivo, respondendo as partes, cada uma, pelos honorários dos seus respectivos patronos, inclusive aqueles de sucumbência.

25. DESCUMPRIMENTO DO PLANO

Além dos casos previstos em Lei, será determinada Nova Assembleia nos casos de descumprimento do Plano, por qualquer motivo, como brusca alteração das condições de mercado, as Recuperandas, o Administrador Judicial, e os próprios credores poderão requerer a convocação urgente de nova Assembleia mesmo após o encerramento do processo de recuperação judicial, para fins de deliberar pela falência da empresa, que poderá ocorrer de maneira racional e que proteja ao máximo seus ativos, bem como debater e aprovar alteração do Plano, se esta for a vontade das partes, evitando assim uma quebra indesejada.

As eventuais alterações do Plano serão feitas nos termos da Lei nº 11.101/2005 e obrigará a todos os Credores Concursais, inclusive os dissidentes, ou quaisquer credores que não comparecerem a AGC, conforme disposições da LRF.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

26. ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES DO PLANO

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitos pelas Recuperandas e aprovadas pela Assembleia de Credores, nos termos da LRJ. Aditamentos posteriores ao Plano, desde que aprovados nos termos da LRJ, obrigam todos os Credores a ele sujeitos, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos Credores.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. CONTRATOS EXISTENTES E CONFLITOS

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos instrumentos contratuais anteriores à data de assinatura deste Plano, o Plano prevalecerá.

27.2. ANEXOS

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

27.3. COMUNICAÇÕES

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações as Recuperandas, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando **i)** enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, e efetivamente entregues, ou **ii)** enviadas por fac-símile, *e-mail* ou outros meios, quando efetivamente entregues e confirmadas por telefone.

Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, exceto se de outra forma expressamente prevista neste Plano, ou, ainda, de outra forma que venha a ser informada pelas Recuperandas aos Credores:

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

***OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970.*

27.4. DATA DO PAGAMENTO

Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação poderá ser realizado ou satisfeito, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

27.5. ENCARGOS FINANCEIROS

Salvo nos casos expressamente previstos no Plano, não incidirão correção monetária nem juros sobre o valor dos Créditos desde a Data do Pedido, sendo que sua incidência se iniciará a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

27.6. CRÉDITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os Créditos denominados em moeda estrangeira serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, nos termos do artigo 50, § 2º, da LRJ, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano. Os Créditos denominados em moeda estrangeira serão convertidos com base na cotação oficial (Câmbio - PTAX) de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais pela respectiva moeda estrangeira na data que seja 2 (dois) Dias Úteis imediatamente anterior à data em que cada parcela do pagamento for devida.

27.7. DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, os demais termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, salvo se, a critério das Recuperandas, a invalidade parcial do Plano comprometer a capacidade de seu cumprimento, caso em que as Recuperandas poderão requerer a convocação de nova Assembleia de Credores para deliberação de eventual novo Plano ou Aditivo.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

27.8. DA POSSIBILIDADE DO ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANTES DO BIÊNIO LEGAL - MEDIDAS ADEQUADAS AO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Código de Processo Civil (CPC) privilegiou a autonomia da vontade das partes, com a valorização da conciliação e a instituição de um modelo cooperativo de processo, princípios consubstanciados no instituto do negócio jurídico processual que possibilita as partes plenamente capazes de influenciarem e participarem diretamente nos procedimentos envolvendo direitos que admitam autocomposição, com previsão de convenção sobre os ônus, poderes, faculdades e deveres processuais.

Conforme a nova redação dada ao artigo 61 pela Lei nº 14.112/2020, é possível às Recuperandas requererem o encerramento do presente processo logo após a aprovação e homologação deste plano, ficando ao seu critério o uso de tal benesse.

27.9. MANUTENÇÃO DO DIREITO DE PETIÇÃO, VOZ E VOTO EM ASSEMBLEIA DE CREDORES

Para fins deste Plano, e enquanto não verificado o encerramento da Recuperação Judicial, os Credores preservarão o exercício do direito de petição, voz e voto referente ao Crédito remanescente em toda e qualquer Assembleia de Credores posterior à Homologação Judicial do Plano.

27.10. LEI APLICÁVEL

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, atendendo aos princípios da Lei de Recuperação Judicial e Falências, Lei 11.101/05 e 14.112/2020 garantindo os meios necessários para a recuperação do GRUPO RECUPERANDO.

27.11. ELEIÇÃO DE FORO

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

Com ciência e de acordo das Recuperandas no presente plano de recuperação judicial.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2023.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2023.01.20 15:11:23 -04'00'

A.L RIBEIRO – ME
CNPJ/MF: 21.273.625/0001-05

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.01.20 15:11:47 -04'00'

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120 Assinado de forma digital por ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120 Dados: 2023.01.20 15:12:16 -04'00'

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA-ME
CNPJ/MF: 26.853.988/0001-25

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525765000000104606207
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525765000000104606207
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:58

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

18/1/2023

JVN

JVN CONSULTORES

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

EMPRESAS INTEGRANTES

A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970; OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970; (DOC. 01), componentes do GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES,

JVN

JVN CONSULTORES

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ÍNDICE

1. CONCLUSÃO – FL 4
2. INTRODUÇÃO – FL 5
3. OBJETIVO – FL 6
4. PRINCÍPIOS E PREMISSAS - FL 7
5. METODOLOGIA ADOTADA – FL 8
6. INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS – FL 9 a 13
7. INFORMAÇÕES SOBRE O PERRITO CONTADOR – Fl 14

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

Em decorrência de todas as nossas análises, concluímos que a ENTIDADE OBJETO DESTE LAUDO por ocasião do seu Pedido de Recuperação Judicial, vinha passando por sérias dificuldades econômicas e financeiras e que não tinha condições de cumprir com suas obrigações

Nos últimos três anos, os índices de liquidez, de lucratividade e de garantia do capital de terceiros (endividamento) demonstram uma situação crítica em termos econômicos e financeiros.

Outras ferramentas foram utilizadas na análise das demonstrações contábeis e todas apontam para essa mesma situação financeira crítica.

Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2023

JOSÉ VITTORATO NETO
CONTADOR - CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

INTRODUÇÃO

- A JVN CONSULTORES EIRELI, doravante denominada JVN, situada à Rua da Gabriele D'Annunzio, 330 – apartamento nº 73, CEP 04619-001, Campo Belo, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 32.296.198/0001-99, foi contratada pela ENTIDADE OBJETO DESTE LAUDO para elaborar este laudo para atender o item II do Artigo 53 da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação Judicial.

- Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos pela Administração da Empresa, obtidas através de relatórios, de planilhas e de documentos, bem como através informações verbais, as quais foram obtidas através de entrevistas com os representantes da Administração da entidade objeto deste laudo.

- Este laudo está baseado nos seguintes documentos e informações, fornecidos pela sua administração da entidade objeto deste laudo., os quais incluem, entre outros, os seguintes:
  - Demonstrações Contábeis do período de janeiro 2019 a dezembro de 2021 e Fluxo de Caixa Realizado do Passado, fornecidos pela administração da entidade objeto deste laudo.
  - Relatório de Análise Econômica e Financeira relativo a este Laudo Econômico e Financeiro, correspondente às Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE),dos últimos três exercícios, o qual se encontra em nossos arquivos
  - Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis a este laudo

- O responsável pela realização deste trabalho é: **JOSÉ VITTORATO NETO,** Contador CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

OBJETIVO

O objetivo desta Laudo é o de diagnosticar a real situação econômico financeira - atual e passada – da **ENTIDADE OBJETO DESTE LAUDO**, no período dos últimos três exercícios, visando atender o artigo 53, item III. da lei 11.101/2005.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

1) O Perito não têm interesse, direto ou indireto, na empresa, bem como não há evidência de conflito de interesses.

2) O Perito é de opinião que a avaliação e a conclusão expressas, neste Laudo, estão baseadas em informações, diligências, entrevistas, pesquisas e levantamentos, que são verdadeiros e corretos.

3) O Perito assume como verdadeiras e corretas todo o conjunto de informações escritas e verbais que foram recebidas da Administração da entidade objeto deste laudo, cujas fontes estão referidas expressamente neste Laudo.

4) O Perito descreve, expressamente, todas as condições em que as metodologias foram adotadas, visando adequar o contexto da avaliação e a conclusão deste Laudo

5) Os administradores não impuseram nenhum obstáculo ou limitações à elaboração deste Laudo

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

METODOLOGIA ADOTADA

Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis e foram executados através das seguintes etapas:

a) Condensação e Adaptação das Demonstrações Contábeis da entidade objeto deste parecer (Balanços e DRE), relativas aos últimos três exercícios. para fins da análise,

b) Elaboração dos Índices constantes das folhas seguintes, correspondentes às Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos últimos três exercícios. para fins da análise, com a utilização das seguintes técnicas:

- Análise Vertical (em valor e em %)
- Análise Através dos Índices
  - Comparativo: Ativo Total, Endividamento e Patrimônio Liq.
  - Comparativo: Ativo Circ., Endividamento e Patrimônio Liq
  - Endividamento S/ Ativo Total
  - Endividamento S/ Ativo Circulante
  - Endividamento S/ Patrimônio Liquido
  - Lucratividade

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

CONSOLIDADO - EM REAIS

BALANÇO PATRIMONIAL - EM REAIS			
GRUPOS DO BALANCO	**SALDOS EM REAIS**		
	2.020	**2.021**	**2.022**
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	2.087.143	244.954	96.293
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.552.898	5.443.826	4.769.160
TOTAL DO ATIVO	**6.640.041**	**5.688.780**	**4.865.453**

PASSIVO	**2.020**	**2.021**	**2.022**
PASSIVO CIRCULANTE	1.787.363	1.978.424	3.347.739
PATRIMONIO LIQUIDO	4.852.678	3.710.356	1.517.714
TOTAL DO PASSIVO	**6.640.041**	**5.688.780**	**4.865.453**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - EM MILHÕES DE REAIS			
GRUPOS DO RESULTADO	**SALDOS EM REAIS**		
	2.020	**2.021**	**2.022**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**11.911.404**	**13.673.537**	**9.222.898**
LUCRO OU PREJUIZO DO EX	**9.741**	**-5.071.995**	**-2.361.730**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

COMPARATIVO: ATIVO TOTAL, ENDIVIDAMENTO E PATRIMONIO LIQUIDO							
GRUPOS DO BALANCO	EM REAIS				EM %		
	2.020	2.021	2.022		2.020	2.021	2.022
TOTAL DO ATIVO	**6.640.041**	**5.688.780**	**4.865.453**		**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**
ENDIVIDAMENTO	**1.787.363**	**1.978.424**	**3.347.739**		**26,9%**	**34,8%**	**68,8%**
PATRIMONIO LÍQUIDO	**4.852.678**	**3.710.356**	**1.517.714**		**73,1%**	**65,2%**	**31,2%**

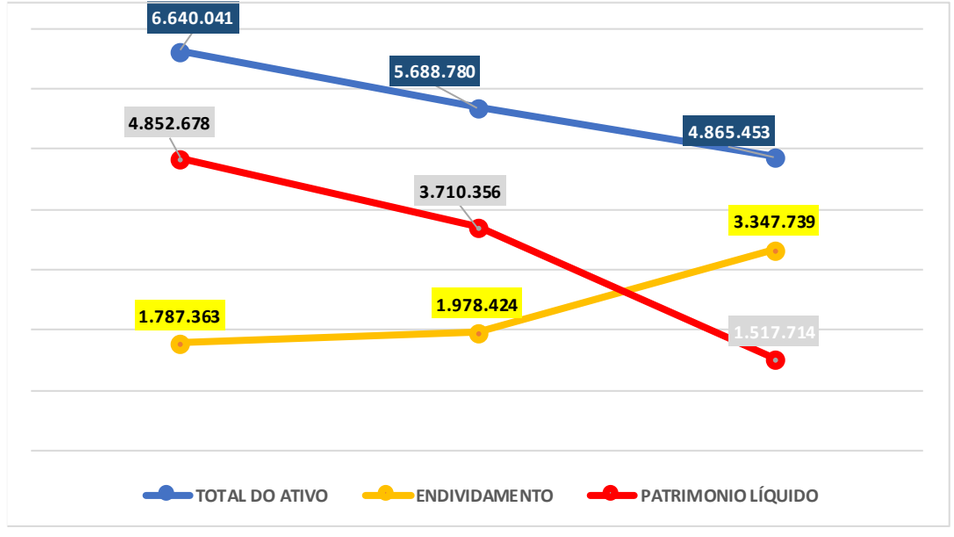

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

COMPARATIVO: ATIVO CIRCULANTE, ENDIVIDAMENTO E PATRIMONIO LIQUIDO							
GRUPOS DO BALANCO	EM REAIS				EM %		
	2.020	2.021	2.022		2.020	2.021	2.022
ATIVO CIRCULANTE	**2.087.143**	**244.954**	**96.293**		**116,8%**	**12,4%**	**2,9%**
ENDIVIDAMENTO	**1.787.363**	**1.978.424**	**3.347.739**		**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**
PATRIMONIO LÍQUIDO	**4.852.678**	**3.710.356**	**1.517.714**		**271,5%**	**187,5%**	**45,3%**

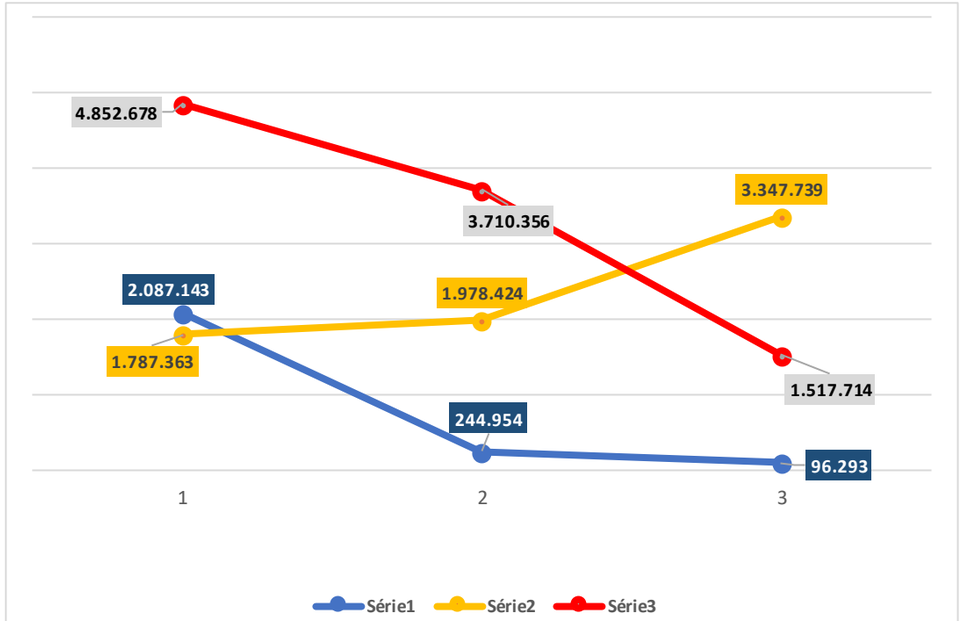

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

INDICES DE ENDIVIDAMENTO								
GRUPOS DO BALANCO	EM REAIS			INDICE	EM %		
	2.020	2.021	2.022		2.020	2.021	2.022
ENDIVIDAMENTO	1.787.363	1.978.424	3.347.739				
ATIVO TOTAL	6.640.041	5.688.780	4.865.453	ENDIVIDAMENTO S/ ATIVO TOTAL	27%	35%	69%
ATIVO CIRCULANTE	2.087.143	244.954	96.293	ENDIVIDAMENTO S/ ATIVO CIRCULANTE	86%	808%	3477%
PATRIMONIO LÍQUIDO	4.852.678	3.710.356	1.517.714	ENDIVIDAMENTO S/ PATRIMONIO LIQUIDO	37%	53%	221%

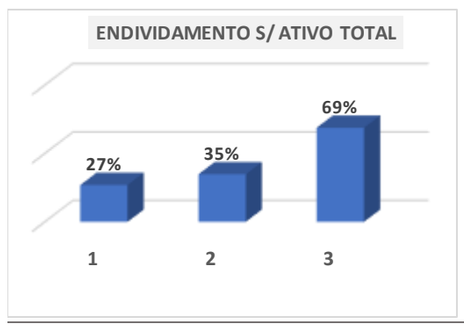

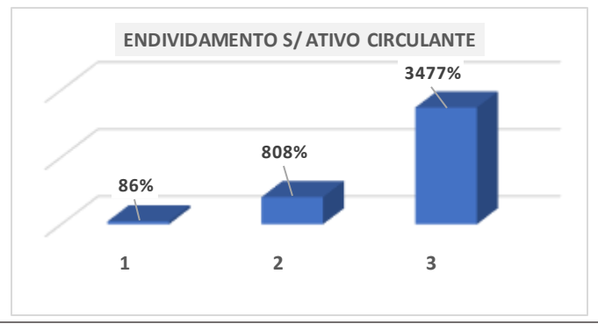

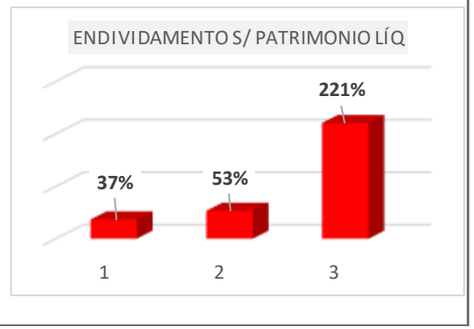

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS							
GRUPOS DO BALANCO	EM REAIS				EM %		
	2.020	2.021	2.022		2.020	2.021	2.022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.911.404	13.673.537	9.222.898		100,0%	100,0%	100,0%
LUCRO OU PREJUIZO DO EX	9.741	-5.071.995	-2.361.730		0,1%	-37,1%	-25,6%

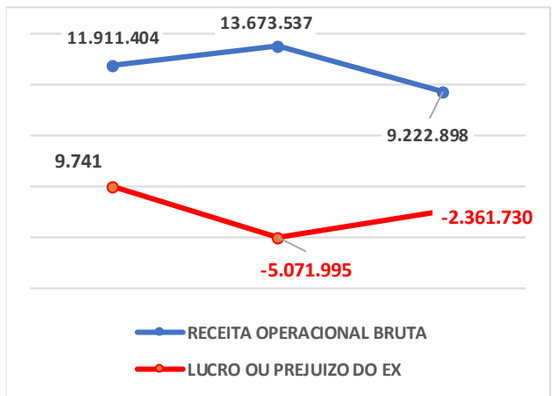

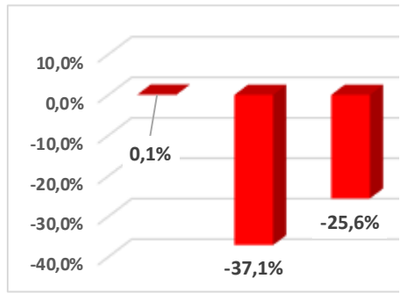

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

INFORMAÇÕES SOBRE O PERITO
JOSÉ VITTORATO NETO
CONTADOR - CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Possui 35 anos de experiência em Finanças Empresarias, Fusões & Aquisições, Auditoria, Perícia Contábil, Recuperação Judicial de Empresas e Avaliações Econômico Financeiras de Empresas & Projetos e, mais recentemente, Avaliação de Bens do Ativo Imobilizado em função dos princípios contábeis internacionais (avaliação ao valor justo).

Participou em diversos processos de fusão e aquisição, planejamento estratégico, reestruturação societária, entre outros, bem como avaliação de negócios e de ativos intangíveis, atuando sempre como responsável técnico.

Especificamente nos processos de Fusões & Aquisições, executou as seguintes etapas:

i. Diagnóstico Preliminar;
ii. Avaliação da Empresa ("Valuation");
iii. Avaliação de potenciais compradores/investidores;
iv. Elaboração do Memorando de Informações;
v. Assessoria na Negociação;
vi. Execução ou Acompanhamento do Due Diligence;
vii. Assessoria na elaboração do acordo de compra e venda de cotas/ações.

Formação Educacional: Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade São Judas, Mestrando em Controladoria e Finanças na PUC SP , Mestrando em Controladoria na PUC SP e possui ainda Pós-Graduação em Administração de Empresas no CEAG- EAESP - FGV.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

JVN Consultores EIRELI
CNPJ 32.296.198/0001-99
São Paulo - SP e Cuiabá – MT
Fone : 11 993200699
Fone 65 999533500

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525875700000104606208
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525875700000104606208
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:52:59

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA
18/01/2023

JVN

JVN CONSULTORES

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970; OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970; (DOC. 01), componentes do GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

Efetuamos o trabalho de análise dos demonstrativos de Projeção dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa do GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES objeto deste laudo, para o período futuro, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, projeções essas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a viabilidade econômica e financeira do GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES, em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial, em análise, tem viabilidade econômico-financeira, uma vez que ele demonstra, ao longo do tempo, de modo consistente e crescente.

1. ***a capacidade de geração de lucro***
2. ***a capacidade de geração margem operacional de caixa positiva e***
3. ***a capacidade de geração de saldos positivos de caixa.***

Em nossa opinião, com base no nosso trabalho de análise dos demonstrativos de Projeção dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa para o período futuro, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, o **GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES,** caso siga as premissas e as propostas do referido Plano de Recuperação Juducial, **possui viabilidade econômica e financeira.**

Sinop - MT, 3 de janeiro de 2023

JOSÉ VITTORATO NETO
CONTADOR - CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

- A JVN CONSULTORES EIRELI, doravante denominada JVN, situada à Rua da Gabriele D'Annunzio, 330 – apartamento nº 73, CEP 04619-001, Campo Belo, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 32.296.198/0001-99, foi contratada para elaborar este laudo para atender o item II do Artigo 53 da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação Judicial.

- Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos pela Administração da Empresa, obtidas através de relatórios, de planilhas e de documentos, bem como através informações verbais, as quais foram obtidas através de entrevistas com os representantes da Administração.

- Este laudo está baseado em documentos e informações, fornecidos pela sua administração do GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES, os quais incluem, entre outros, os seguintes:
  - Demonstrações Contábeis
  - Estimativa das vendas e dos custos
  - Estimativa das despesas fixas
  - Fluxo de Caixa Realizado do passado
  - Proposta de pagamento do quadro geral de credores

- O responsável pela realização deste trabalho é: **JOSÉ VITTORATO NETO,** Contador CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

O Plano de Recuperação tem como objetivo viabilizar, com base na Lei de Recuperação de Empresas, a solução da crise financeira, visando preservar a sua função social de gerar ***recursos, riquezas, empregos, trabalho e tributos.***

Em outras palavras, o Plano de Recuperação tem como meta principal a manutenção da atividade produtiva, visando crescer indefinidamente no tempo até atingir a perenização, respeitando sua filosofia e os seus princípios e, ainda. atendendo os requisitos exigidos pelos seus Clientes, Acionistas, Empregados, Fornecedores, Governo e Meio Ambiente Físico e Social.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

A Lei de Recuperação Judicial trouxe relevantes inovações para o cenário empresarial, visando proteger temporariamente empreendimentos viáveis que se encontram em situação financeira crítica.

Entre estes instrumentos está o plano de recuperação judicial que, votado, transfere aos credores a chance de tomar decisões quanto à cota de sacrifício a que cada um pode ou quer se submeter, a fim de permitir a continuidade das atividades ou a sua liquidação imediata.

Todavia, a definição do plano de recuperação judicial deve sempre levar em conta a manutenção da atividade produtiva, a fim de que o devedor possa permanecer atuando enquanto paga suas dívidas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

Nestes termos, o plano evita a alternativa de liquidação forçada da atividade empresarial, bem como a divisão e liquidação dos ativos vinculados, cujo caminho sempre se mostrou ineficaz para solucionar os problemas financeiros.

Para tanto, o plano de recuperação judicial deve esclarecer as medidas de reestruturação organizacional e administrativa que a atividade pretende promover.

Isto pressupõe, inclusive, a desoneração do fluxo de caixa pela possibilidade de pagamento em produto, bem como o acesso a novos créditos, tudo a fim de organizar os custos estruturais e permitir maiores e melhores resultados de caixa livre.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

Também é pelo plano de recuperação judicial que o devedor deve buscar atender os interesses de seus credores, todavia, com a possibilidade de permanecer trabalhando, produzindo, gerando resultados positivos, renda, empregos e com isso aumentar seu valor econômico agregado, preservando os postos de trabalho existentes, e ainda, incentivando a atividade econômica.

Portanto, o objetivo do plano de recuperação judicial é informar ao mercado a forma que o devedor pretende realizar o reerguimento de seu negócio, com a minimização de perdas dos envolvidos, com o devido esclarecimento da forma de pagamento de seu passivo.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

1) O avaliador não têm interesse, direto ou indireto, na empresa, bem como não há evidência de conflito de interesses.

2) O avaliador é de opinião que a avaliação e a conclusão expressas, neste Laudo, estão baseadas em informações, diligências, entrevistas, pesquisas e levantamentos, que são verdadeiros e corretos.

3) O avaliador assume como verdadeiras e corretas todo o conjunto de informações escritas e verbais que foram recebidas da Administração do GRUPO GAVIÃO TRANSPORTESdeste laudo, cujas fontes estão referidas expressamente neste Laudo.

4) O avaliador descreve, expressamente, todas as condições em que as metodologias foram adotadas, visando adequar o contexto da avaliação e a conclusão deste Laudo

5) Este Laudo foi elaborado com base nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e Normas Brasileiras de Contabilidade.

6) Os administradores não impuseram nenhum obstáculo ou limitações à elaboração deste Laudo.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

1. ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
2. REESTABELECER O NEGÓCIO.
3. ESTUDAR A CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO.
4. FAZER REAVALIAÇÁO D OS SEUS ATIVOS INTANGÍVEIS
5. FAZER A GESTÃO DA EMPRESA.
6. FAZER INVESTIMENTOS PARA REPOSIÇÃO.
7. GERAR DE MANEIRA CONSISTENTE, AO LONGO DO TEMPO, MARGEM DE CAIXA OPERACIONAL POSITIVA.
8. OBTER, REMUNERAR E DEVOLVER OS NOVOS EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO
9. EFETUAR A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELA ASSEMBLÉIA DE CREDORES

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

1. CONHECER O "NEGÓCIO" E SEUS PROCESSOS DETALHADOS DE NEGÓCIO.

2. BUSCAR INFORMAÇÕES DETALHADAS COM OS RESPONSÁVEIS DAS OPERAÇÕES.

3. FRACIONAR O FLUXO DE CAIXA EM DIVERSOS FLUXOS E MAPAS AUXILIARES, POR PROCESSO DE NEGÓCIO E POR TIPO DE ENTRADA E SAÍDA DE CAIXA.

4. IDENTIFICAR A RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS EVENTOS ECONÔMICOS E O EVENTOS FINANCEIROS DAS OPERAÇÕES DAS EMPRESA.

5. UTILIZAR A SÉRIE DE VALORES HISTÓRICOS E CENÁRIOS FUTUROS PARA ESTABELECER AS PREMISSAS

6. REDUZIR O RISCO E A INCERTEZA: ADOTAR UMA ABORDAGEM CONSERVADORA E USAR ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (O QUE ACONTECE SE).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

QUADRO GERAL DE CREDORES - RESUMO

Classificação dos Créditos	Valor da Dívida a ser Novada	
QUIROGRAFARIO	R$	2.615.803,62
ME/EPP	R$	495.709,96
TRABALHISTA	R$	205.585,98
Total	R$	3.317.099,56

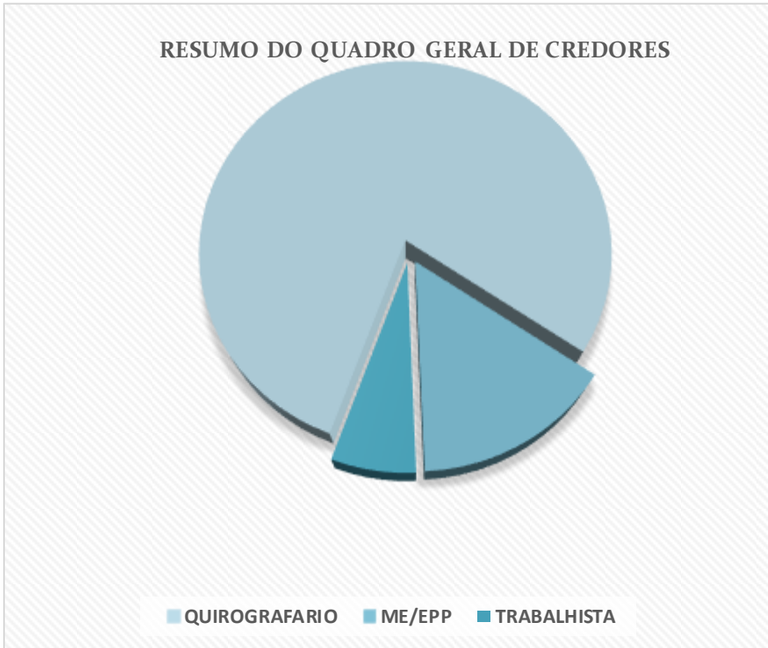

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

1. LANÇAR O SALDO INICIAL DE POSIÇÃO FINANCEIRA.
2. PREVER A GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA
3. PREVER A OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO
4. PREVER A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELO CAIXA.
5. PREVER A PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E RISCOS.
6. PREVER O PAGAMENTO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO
7. APURAR SALDO PARCIAL.
8. PREVER MOVIMENTO LÍQUIDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
9. APURAR AS RECEITAS FINANCEIRAS.
10. APURAR O SALDO FINAL DE CAIXA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – PROJETADA PARA 12 ANOS

(GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA) E FLUXO DE CAIXA GERAL

FLUXO DE CAIXA GERAL - PROJETADO

PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 120 MESES APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	TOTAL
SALDO INICIAL	-	897.914	1.011.433	1.034.883	1.058.334	1.081.785	1.105.236	1.128.687	1.152.138	1.175.589	1.199.040	1.222.491	-
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	960.000	960.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000	1.176.000	13.680.000
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAGTO CREDORES EXTRA CONCURSAIS	-	(785.268)	(785.268)	(785.268)	(785.268)	(785.268)	(785.268)	(785.268)	(785.268)	(785.268)	(785.268)	(785.268)	(8.637.946)
PAGTO LISTA DE CREDORES	(62.086)	(61.214)	(367.281)	(367.281)	(367.281)	(367.281)	(367.281)	(367.281)	(367.281)	(367.281)	(367.281)	(367.281)	(3.796.112)
SALDO FINAL	897.914	1.011.433	1.034.883	1.058.334	1.081.785	1.105.236	1.128.687	1.152.138	1.175.589	1.199.040	1.222.491	1.245.942	1.245.942

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

Com base nas informações acima descritas e no Plano de Recuperação Judicial, conclui-se que as premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade.

Assim sendo, o Plano de Recuperação Judicial demonstra, pelo seu fluxo de caixa projetado, que a geração livre de caixa, o know-how do GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES e as medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, têm a capacidade de fazer frente às amortizações da dívida novada a ser aprovada na assembleia de credores, possibilitando assim reestruturação do passivo indicado, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira.

O parecer técnico desenvolvido na elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira se deu através da modelagem das projeções financeiras, embasadas nas informações e premissas fornecidas pelo GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES e, como resultado da modelagem, apontou-se o indicativo de potencial de geração de caixa e consequentemente a capacidade de amortização da dívida nos prazos propostos.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

As projeções também foram realizadas com base nas expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo. Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas poderão destoar os resultados apresentados neste laudo.

Assim, considerando todos estes elementos, **foi constatado que as premissas e estratégias adotadas no plano de pagamento permitem concluir pela capacidade de saldar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas**, sendo uma atividade viável, passível de recuperação e de perpetuidade do negócio.

Essa capacidade de geração livre de caixa demonstrada no Plano de Recuperação **comprova a sua viabilidade econômica e financeira.**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

Ou seja, considerando todos estes elementos, acima descritos, foi constatado que as premissas e estratégias adotadas no plano de pagamento permitem concluir pela capacidade de saldar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas, sendo uma atividade viável, passível de recuperação e de perpetuidade do negócio.

Importante ressaltar que o plano se apresentou viável considerando a adoção de todas as medidas aqui apresentadas, rememorando que adoção de tais medidas e premissas e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial são de plena responsabilidade do GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES.

Neste sentido, o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra viabilidade econômica e financeira, pois a análise das informações apresentadas, a constatação da coerência das premissas e projeções financeiras, e da real possibilidade de pagamento aos Credores sugerem que este Plano é factível, consistente e viável sob o aspecto econômico, financeiro e negocial.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

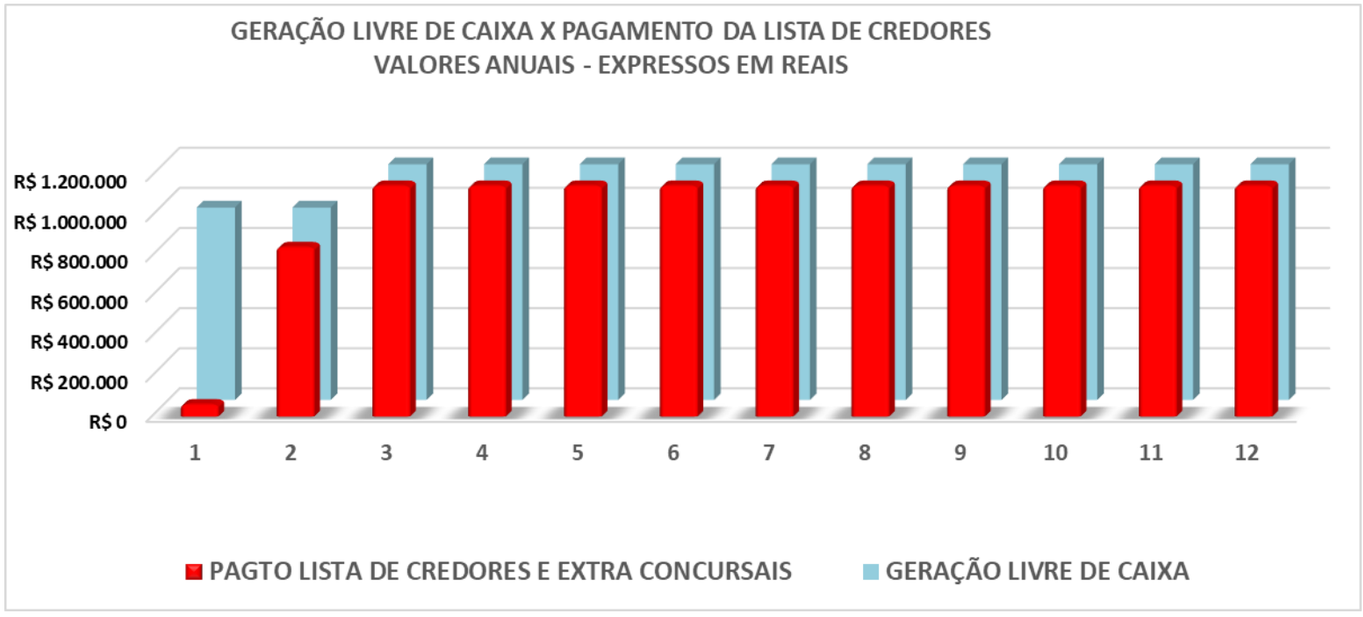

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

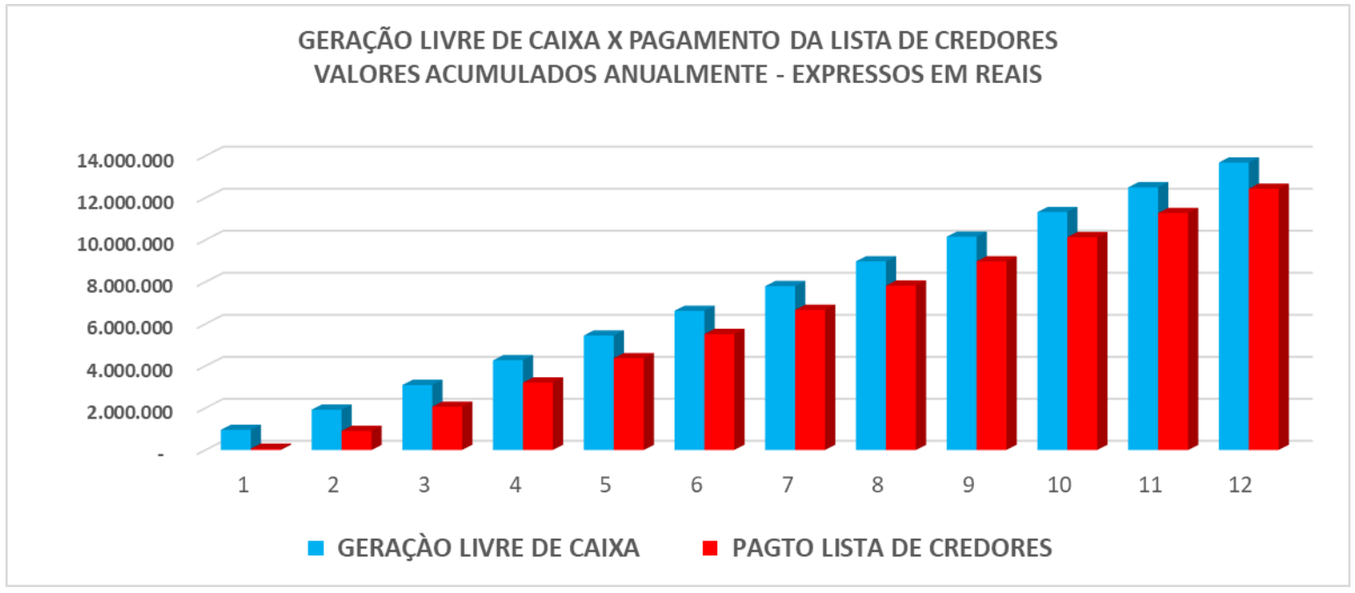

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

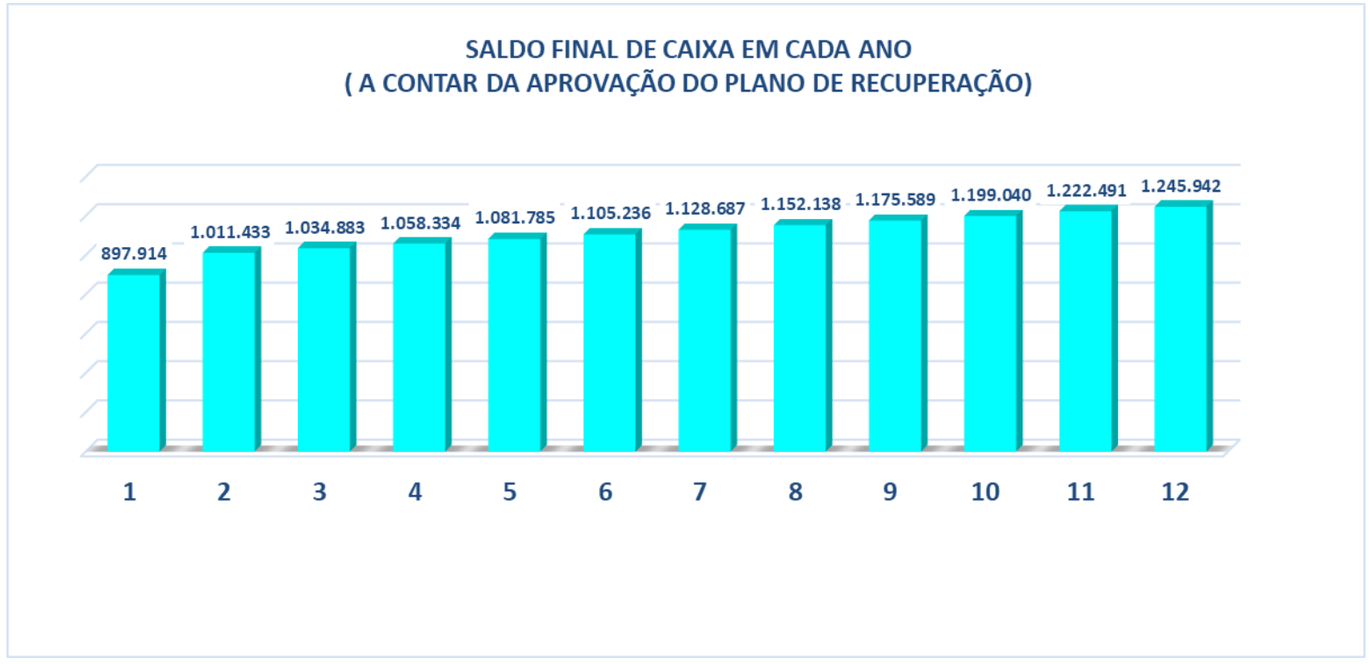

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

INFORMAÇÕES SOBRE O PERITO
JOSÉ VITTORATO NETO
CONTADOR - CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Possui 35 anos de experiência em Finanças Empresarias, Fusões & Aquisições, Auditoria, Perícia Contábil, Recuperação Judicial de Empresas e Avaliações Econômico Financeiras de Empresas & Projetos e, mais recentemente, Avaliação de Bens do Ativo Imobilizado em função dos princípios contábeis internacionais (avaliação ao valor justo).

Participou em diversos processos de fusão e aquisição, planejamento estratégico, reestruturação societária, entre outros, bem como avaliação de negócios e de ativos intangíveis, atuando sempre como responsável técnico.

Especificamente nos processos de Fusões & Aquisições, executou as seguintes etapas:

i. Diagnóstico Preliminar;
ii. Avaliação da Empresa ("Valuation");
iii. Avaliação de potenciais compradores/investidores;
iv. Elaboração do Memorando de Informações;
v. Assessoria na Negociação;
vi. Execução ou Acompanhamento do Due Diligence;
vii. Assessoria na elaboração do acordo de compra e venda de cotas/ações.

Formação Educacional: Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade São Judas, Mestrando em Controladoria e Finanças na PUC SP , Mestrando em Controladoria na PUC SP e possui ainda Pós-Graduação em Administração de Empresas no CEAG- EAESP - FGV.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

JVN Consultores EIRELI
CNPJ 32.296.198/0001-99
São Paulo - SP e Cuiabá – MT
Fone : 11 993200699
Fone 65 999533500

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018525964200000104606210
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018525964200000104606210
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:00

JVN

JVN CONSULTORES

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

LAUDO DE AVALIAÇÃO AO VALOR JUSTO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

OBJETIVO
atender o artigo 53, item III. da lei 11.101/2005.

DATA – BASE DE AVALIAÇÃO E DA ELABORAÇÃO DO LAUDO:
31/12/2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO- 3

II. INTRODUÇÃO – 4

III. PRINCÍPIOS E RESSALVAS – 5

IV. ETAPAS DA AVALIAÇÃO - 6

V. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO - 7

VI. RELAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS BENS DO IMOBILIZADO – 8

VII. DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO VALOR DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL (AO VR RECUPERÁVEL) - 9

VIII. NOTAS EXPLICATIVAS - SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – 10

IX. INFORMAÇOES SOBRE OS AVALIADORES – 14 E 15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

DADOS DO GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970; OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970; (DOC. 01), componentes do GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

INTRODUÇÃO

- A JVN CONSULTORES EIRELI, representada pelo seu sócio, JOSÉ VITTORATO NETO, Contador CRC-SP 1PR 016.325/T-0 doravante denominada JVN, situada à Rua da Gabriele D'Annunzio, 330 – apartamento nº 73, CEP 04619-001, Campo Belo, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 32.296.198/0001-99, foi contratada pela **ENTIDADE OBJETO DESTE LAUDO,** para avaliar os seus bens do ativo imobilizado, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis e visando atender o artigo 53, item III. da Lei 11.101/2005.

- Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos pela Administração da Empresa, obtidas através de relatórios, de planilhas e de documentos, bem como através informações verbais, as quais foram obtidas através de entrevistas com os representantes da Administração da empresa

- O resultado da avaliação neste laudo está baseado em documentos e informações, fornecidos pela sua administração, os quais incluem, entre outros, os seguintes:
  - Balanço Patrimonial
  - Planilha Individualizada dos Bens Integrantes do Ativo Imobilizado.
  - Documentos Contábeis
  - Normas Brasileiras de Contabilidade

- Os responsáveis pela realização deste trabalho são:
  - **JOSÉ VITTORATO NETO,** Contador - CRC-SP 1PR 016.325/T-0
  - **GEORGES KHARMANDAYAN FILHO – Engenheiro Civil** - CREA SP - 0600910830

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

PRINCÍPIOS E PREMISSAS

1) os Avaliadores não têm interesse, direto ou indireto, na empresa objeto deste laudo, bem como não há evidência de conflito de interesses.

2) os Avaliadores são de opinião que a avaliação e a conclusão expressas, neste Laudo, estão baseadas em informações, diligências, entrevistas, pesquisas e levantamentos, que são verdadeiros e corretos.

3) os Avaliadores assumem como verdadeiras e corretas todo o conjunto de informações escritas e verbais que foram recebidas da Administração da empresa objeto deste laudo, cujas fontes estão referidas expressamente neste Laudo.

4) os Avaliadores descrevem, expressamente, todas as condições em que as metodologias foram adotadas, visando adequar o contexto da avaliação e a conclusão deste Laudo

5) os Avaliadores e a equipe da JVN elaboraram este Laudo e não houve nenhuma participação de terceiros na avaliação e na conclusão constantes deste Laudo.

5) Este Laudo foi elaborado com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a esta avaliação,

6) Os administradores não impuseram nenhum obstáculo ou limitações à elaboração deste Laudo

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

ETAPAS DA AVALIAÇÃO

1) Realização do Inventário Físico.

2) Leitura e análise do Controle Gerencial dos Bens do Estoque e do Ativo Imobilizado

3) Identificação das Normas Brasileiras De Contabilidade para fins da avaliação dos estoques ativo imobilizado.

4) Determinação da metodologia da avaliação dos bens integrantes do ativo imobilizado a valor contábil.

6) Realização de reuniões com a administração da empresa objeto deste laudo

7) Elaboração do LAUDO DE AVALIAÇÃO AO VALOR JUSTO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

RESULTADO DA AVALIAÇÃO & CONCLUSÃO

Analisamos a Relação Individualizada dos Bens Integrantes do Ativo Imobilizado da ENTIDADE OBJETO DESTE LAUDO, na data de 31 de dezembro de 2022, bem como a competente inspeção física e certificação do estado de cada bem..

Com base no escopo desse nosso trabalho e com a utilização da metodologia adequada, entendemos que o **VALOR CONTÁBIL DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO DA ENTIDADE OBJETO DESTE LAUDO,** na data de 31/12/2022, conforme relação individualizada constantes na folha seguinte, equivale ao montante de **R$ 6.041.312,00 (SEIS milhões, quarenta e um mil e trezentos e doze reais)**

Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2023

JOSÉ VITTORATO NETO
CONTADOR - CRC SP 1PR 016.325/T

GEORGES KHARMANDAYAN FILHO
CREA SP - 0600910830

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

RELAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS BENS DO IMOBILIZADO

EMPRESA	CONTA	DESCRIÇÃO	ANO/PATRIM	VR AQUIS	VALOR ATUALIZADO
OURO NEGRO	VEICULOS	M.BENZ ACTROS 2651S 6X4	2021/2021	R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	DAF XF FTT 350	2021/2021	R$ 660.000,00	R$ 700.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	SCANIA R540 A6X4	2021/2022	R$ 795.000,00	R$ 860.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	VW/29.520 METROR 6X4	2021/2022	R$ 845.000,00	R$ 865.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	DAF XF105 FTT 510A	2017/2017	R$ 350.000,00	R$ 37.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	M.BENZ ACTROS 2651S 6X4	2016/2016	R$ 400.000,00	R$ 420.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	SCANIA R 480 A6X4	2016/2016	R$ 250.000,00	R$ 290.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	DAF XF105 FTT 460A	2014/2014	R$ 280.000,00	R$ 290.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	DAF XF105 FTT 460A	2015/2016	R$ 315.000,00	R$ 330.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	SR RODOTECNICA TQ AP 3B1	2014/2015	R$ 110.000,00	R$ 100.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	SR RODOTECNICA TQ AP 3E	2014/2015	R$ 110.000,00	R$ 100.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	SR METALESP MAXITANK 3E	2013/2013	R$ 95.000,00	R$ 90.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	SR METALESP MAXITANK 3E	2013/2013	R$ 95.000,00	R$ 90.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	SR RANDON SR TQ	2013/2013	R$ 95.000,00	R$ 90.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	SR RANDON SR TQ	2013/2013	R$ 95.000,00	R$ 90.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	SR RANDON SR TQ	2013/2013	R$ 95.000,00	R$ 90.000,00
OURO NEGRO	VEICULOS	SR RANDON SR TQ	2013/2013	R$ 95.000,00	R$ 90.000,00
A.L. RIBEIRO - MI	VEICULOS	DAF XF105 FTT 510A	2018/2018	R$ 400.000,00	R$ 360.000,00
A.L. RIBEIRO - MI	VEICULOS	DAF XF105 FTT 460A	2015/2016	R$ 310.000,00	R$ 300.000,00
A.L. RIBEIRO - MI	VEICULOS	SSRSR. **A**.NDON SR TQ	2013/2013	R$ 90.000,00	R$ 85.000,00
A.L. RIBEIRO - MI	VEICULOS	SSRSR. **A**.NDON SR TQ	2013/2013	R$ 90.000,00	R$ 85.000,00
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	MESA PARA ESCRITORIO	ONTL00001	R$ 380,00	R$ 323,00
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	MESA PARA ESCRITORIO	ONTL00002	R$ 420,00	R$ 357,00
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	MESA PARA ESCRITORIO	ONTL00003	R$ 450,00	R$ 382,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	MESA PARA ESCRITORIO	ONTL00004	R$ 380,00	R$ 323,00
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	MESA PARA ESCRITORIO	ONTL00005	R$ 380,00	R$ 323,00
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	POLTRONA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	ONTL00006	R$ 450,00	R$ 382,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	POLTRONA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	ONTL00007	R$ 450,00	R$ 382,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	POLTRONA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	ONTL00008	R$ 450,00	R$ 382,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	POLTRONA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	ONTL00009	R$ 400,00	R$ 340,00
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO	ONTL00010	R$ 210,00	R$ 178,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO	ONTL00011	R$ 210,00	R$ 178,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO	ONTL00012	R$ 210,00	R$ 178,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO	ONTL00013	R$ 210,00	R$ 178,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO	ONTL00014	R$ 210,00	R$ 178,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	BEBEDOURO DE AGUA	ONTL00015	R$ 1.150,00	R$ 977,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	ARMARIO PARA ESCRITORIO	ONTL00016	R$ 680,00	R$ 578,00
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	ARMARIO PARA ESCRITORIO	ONTL00017	R$ 680,00	R$ 578,00
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	FOGÃO A GAS COM BOTIJÃO	ONTL00018	R$ 430,00	R$ 365,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	NOTE BOOK ACER	ONTL00019	R$ 3.150,00	R$ 2.677,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	NOTE BOOK ACER	ONTL00020	R$ 3.150,00	R$ 2.677,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	NOT BOOK SANSUNG	ONTL00021	R$ 3.300,00	R$ 2.805,00
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	COMPUTADOR PARA ESCRITORIO	ONTL00022	R$ 4.260,00	R$ 3.621,00
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	GELADEIRA	ONTL00023	R$ 650,00	R$ 552,50
OURO NEGRO	MÓVEIS E UTENSILIO	ARMARIO PARA ACONDICINAMENTO DE PEÇAS	ONTL00024	R$ 460,00	R$ 391,00
				R$ 6.257.720,00	**R$ 6.041.312,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

DETALHAMENTO DO CÁCULO DO VALOR DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL (AO VR RECUPERÁVEL)

1. ***<u>obtenção</u>,*** junto ao departamento de contabilidade, da relação *individualizada dos bens do ativo imobilizado.*

2. *<u>realização.,</u> pela área operacional da ENTIDADE, do inventário físico abrangendo todas as unidades e 100% dos bens do ativo imobilizado.*

3. *<u>determinação</u>, após a realização do inventário, da situação e do estado de cada um dos bens do ativo imobilizado, conforme quadro abaixo:*

situação/estado do bem		*% de ajuste ao vr recuperável*
cód	*descrição*	
1	*bom*	*0%*
2	*ruim*	*50%*
3	*não existe*	*100%*
4	*loja encerrada (guardado)*	*50%*
5	*loja encerrada (perdido)*	*1%*
6	*bom (guardado)*	*50%*

4. *<u>elaboração</u> do cálculo da depreciação acumulada, desde a data de aquisição do bem até 31/12/2022, utilizando as taxas máximas permitidas pela legislação do imposto de renda*

CONTA	*TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO*
INSTALAÇÕES E LUMINOSOS	*10%*
VEÍCULOS	*20%*
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	*10%*
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	*10%*
BENFEITORIAS	*10%*
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	*20%*
OUTROS ELETRO ELETRÔNICOS	*10%*
SOFTWARES	*20%*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

NOTAS EXPLICATIVAS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL – PARTE I

ATIVO IMOBILIZADO – VALOR ORIGINAL

CONCEITO 1: Lei no 6.404/76, art. 179, inciso IV:

- *"Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:*
- *....IV - no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens." (redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)*

ATIVO IMOBILIZADO – VALOR ORIGINAL

CONCEITO 2: Pronunciamento Técnico CPC 27

"Imobilizado é um ativo tangível que:

- *(i) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e que*
- *(ii) (ii) se espera utilizar por mais de um ano."*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

NOTAS EXPLICATIVAS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL – PARTE II

ATIVO IMOBILIZADO – VALOR ORIGINAL

Em função desses dois "conceitos", serão classificados grupo de contas do balanço, denominado ATIVO IMOBILIZADO – VALOR ORIGINAL, todos os bens tangíveis, de vida ou útil superior a um ano, não destinados à venda e utilizados nas operações vinculadas ao objeto social da entidade.

ATIVO IMOBILIZADO – VALOR ORIGINAL

Também devem ser classificados no Ativo Imobilizado os bens contratados em operações de leasing financeiro, no ato da assinatura do contrato de arrendamento mercantil, atendidas certas condições previstas no Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

NOTAS EXPLICATIVAS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL – PARTE III

ATIVO IMOBILIZADO – DEPRECIAÇÃO

CONCEITO 1: Lei no 6.404/76, art. 183, § 2o:

O art. 183, § 2o, da Lei no 6.404/76, determina expressamente: *"A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado e intangível será registrada periodicamente nas contas de:*

a) depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgastes ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

ATIVO IMOBILIZADO – DEPRECIAÇÃO

CONCEITO 2: Regulamento do IR - arts. 305 a 323.

Os critérios de depreciação dos bens do ativo imobilizado, em termos fiscais, estão estabelecidos nos arts. 305 a 323 do Regulamento do Imposto de Renda

Em complemento, A IN SRF no 162, de 31-12-98, ampliada pela IN SRF no 130, de 10-11-99, determinou os prazos normais de vida útil e taxas anuais máximas de depreciação, para uma relação de bens do ativo imobilizado.

Essa referidas taxas anuais máximas de depreciação normalmente se referem à utilização desses bens em um turno de 8 horas. Para um turno de 16 horas, aplica-se um coeficiente igual a 1,5 e para um turno de 24 horas, aplica-se um coeficiente de 2.

Por outro lado, o Regulamento do IR, art. 310, § 2º, admite que a entidade adote taxas superiores de depreciação, quando estiverem baseadas em laudo pericial do Instituto Nacional de Tecnologia, ou de outra entidade oficial de pesquisa científica ou tecnológica.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

NOTAS EXPLICATIVAS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL – PARTE IV

ATIVO IMOBILIZADO – VALOR RESIDUAL
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

O valor residual de cada bem do ativo imobilizado deve ser compatível com a sua capacidade de gerar benefícios econômicos futuros para a entidade. Em outras palavras, esse bem não pode estar contabilizado, no fechamento do balanço, por um valor superior a seu valor recuperável.

ATIVO IMOBILIZADO – VALOR RESIDUAL
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

O Pronunciamento Técnico CPC 01 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS., em seu objetivo, visa "*estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação".*

Em outras palavras, a entidade, no fechamento do seu balanço, deve efetuar a análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, Essa análise deve levar em conta, objetivamente, dentro do critério de avaliação contábil: a situação física do bem, a sua existência - ou não - e a sua capacidade de operação e, em seguida, registrar os "ajustes ao seu valor recuperável, em comparação com o seu valor residual.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

INFORMAÇÕES SOBRE OS AVALIADORES

JOSÉ VITTORATO NETO

CONTADOR - CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Possui 35 anos de experiência em Finanças Empresarias, Fusões & Aquisições, Auditoria, Perícia Contábil, Recuperação Judicial de Empresas e Avaliações Econômico Financeiras de Empresas & Projetos e, mais recentemente, Avaliação de Bens do Ativo Imobilizado em função dos princípios contábeis internacionais (avaliação ao valor justo).

Participou em diversos processos de fusão e aquisição, planejamento estratégico, reestruturação societária, entre outros, bem como avaliação de negócios e de ativos intangíveis, atuando sempre como responsável técnico.

Especificamente nos processos de Fusões & Aquisições, executou as seguintes etapas:

i. Diagnóstico Preliminar;
ii. Avaliação da Empresa ("Valuation");
iii. Avaliação de potenciais compradores/investidores;
iv. Elaboração do Memorando de Informações;
v. Assessoria na Negociação;
vi. Execução ou Acompanhamento do Due Diligence;
vii. Assessoria na elaboração do acordo de compra e venda de cotas/ações.

Formação Educacional: Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade São Judas, Mestrando em Controladoria e Finanças na PUC SP , Mestrando em Controladoria na PUC SP e possui ainda Pós-Graduação em Administração de Empresas no CEAG- EAESP - FGV.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

INFORMAÇÕES SOBRE OS AVALIADORES

GEORGES KHARMANDAYAN FILHO

CREA SP - 0600910830

Possui 35 anos de experiência na área de Construção Civil e Engenharia e Segurança do Trabalho atuando de forma a minimizar o risco de acidentes e otimizar à proteção dos colaboradores das empresas. Pontuando as condições de higiene, insalubridade, periculosidade. Atuou em várias Construtoras de grande porte, inclusive como responsável de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde)

- Possui diversas palestras e cursos de especialização, nos seguintes temas:
- Treinamento: Gestão Efetiva de SMS para a Liderança,
- Treinamento: Auditor Interno - ISO 9001:2008, ISSO 14001:200 e OHSAS 18001:2007,
- Treinamento: A importância, necessidade e uso de equipamentos para segurança em Sistema de Proteção Alturas,
- Curso de Investigação e Análise de Anomalias em SMS
- Curso de Sistema de Gestão Integrada ISO 9001:2000 ISO 1400 e OHSAS 18001:2007,
- NR 18 Interpretação e Aplicação
- Palestra: Segurança e Qualidade na Construção Civil
- Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP São Paulo, SP - 1988 - Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho em Nível de Pós Graduação.
- Universidade de Mogi das Cruzes Mogi das Cruzes, SP - 1976 -1980 - Curso de Engenharia Civil.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

JVN Consultores EIRELI
CNPJ 32.296.198/0001-99
São Paulo - SP e Cuiabá – MT
Fone : 11 993200699
Fone 65 999533500

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530099900000104606211
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530099900000104606211
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:01

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES

ordem		Credor	Classe de Credores	Valor da Dívida	% desc	meses de carência	prazo para pagto em meses
1	AL RIBEIRO	A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR	ME / EPP	7.272,33	80%	22	120
2	AL RIBEIRO	ADM CAP COMERCIO E SERV. LTDA	ME / EPP	1.515,88	80%	22	120
3	OURO NEGRO	AUTO MOLAS VARZEA GRANDE	ME / EPP	4.613,88	80%	22	120
4	AL RIBEIRO	CARRETRUCK REFORMASDE CARRETAS	ME / EPP	30.852,41	80%	22	120
5	OURO NEGRO	CASTOLDI E CIA LTDA - ME	ME / EPP	56.000,00	80%	22	120
6	AL RIBEIRO	GIOVANI SERV. AR CONDICIONADO LTDA	ME / EPP	9.000,00	80%	22	120
7	AL RIBEIRO	HD AUTO PEÇAS LTDA	ME / EPP	8.250,00	80%	22	120
8	AL RIBEIRO	HF TRUCK DIESEL LTDA - ME	ME / EPP	22.945,87	80%	22	120
9	AL RIBEIRO	MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME	ME / EPP	5.709,36	80%	22	120
10	AL RIBEIRO	N.P. DE ARAUJO MOLAS EFREIOS	ME / EPP	13.413,92	80%	22	120
11	AL RIBEIRO	NUNES E GONÇALVES MECANICA DIESEL LTDA	ME / EPP	9.831,70	80%	22	120
12	AL RIBEIRO	PAULO VINICIUS DA SILVA EPP (SAMA CONSULT)	ME / EPP	12.160,00	80%	22	120
13	AL RIBEIRO	R. M. DOS SANTOS FUNILARIA	ME / EPP	7.500,00	80%	22	120
14	AL RIBEIRO	RESILOG TRANSPORTES LTDA ME	ME / EPP	34.573,35	80%	22	120
15	AL RIBEIRO	RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES	ME / EPP	2.260,00	80%	22	120
16	AL RIBEIRO	TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP	ME / EPP	49.020,59	80%	22	120
17	OURO NEGRO	TRANSP IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA ME	ME / EPP	185.160,00	80%	22	120
18	AL RIBEIRO	TRANSPORTES IVOGLO LTDA - ME	ME / EPP	35.630,67	80%	22	120
19	AL RIBEIRO	ARGO SEGUROS BRASIL S.A.	Quirografário	10.926,65	90%	23	240
20	OURO NEGRO	AUTO POSTO GRAMADÃO MERIDIANO LTDA	Quirografário	17.420,04	90%	23	240
21	OURO NEGRO	AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE LTDA	Quirografário	17.850,00	90%	23	240
22	OURO NEGRO	AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM	Quirografário	181.045,14	90%	23	240
23	AL RIBEIRO	AUTO POSTO PANORAMICO LTDA	Quirografário	48.809,61	90%	23	240
24	AL RIBEIRO	AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA	Quirografário	99.638,96	90%	23	240
25	AL RIBEIRO	AUTO POSTO PAULISTÃO SANTE FÉ DO SUL LTDA	Quirografário	10.007,40	90%	23	240
26	AL RIBEIRO	BANCO ITAU S.A. - AGENCIA 8250	Quirografário	130.922,88	90%	23	240
27	OURO NEGRO	CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA	Quirografário	32.500,00	90%	23	240
28	AL RIBEIRO	CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA	Quirografário	104.500,00	90%	23	240
29	OURO NEGRO	D - CAMINHO CAMINHÕES LTDA	Quirografário	5.520,52	90%	23	240
30	AL RIBEIRO	ENOVA IMPLMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Quirografário	14.400,00	90%	23	240
31	AL RIBEIRO	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	Quirografário	258.000,00	90%	23	240
32	OURO NEGRO	JOSÉ TEODORO FERREIRA	Quirografário	127.000,00	90%	23	240
33	AL RIBEIRO	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Quirografário	180.000,00	90%	23	240
34	OURO NEGRO	PNEUAR COMERICO DE PNEUS LTDA	Quirografário	45.019,92	90%	23	240
35	AL RIBEIRO	POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA	Quirografário	35.000,00	90%	23	240
36	AL RIBEIRO	R. G. CONTABILIDADE E IMOBILIARIA LTDA	Quirografário	80.921,96	90%	23	240
37	AL RIBEIRO	RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA	Quirografário	87.591,56	90%	23	240
38	AL RIBEIRO	RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA	Quirografário	89.961,67	90%	23	240
39	OURO NEGRO	RODOBENS VEIC. COM. CIRASA S.A.	Quirografário	31.771,04	90%	23	240
40	AL RIBEIRO	RODOCAP COM E REPRES. LTDA	Quirografário	75.220,28	90%	23	240
41	OURO NEGRO	ROTA OESTE VEICULOS LTDA	Quirografário	1.122,69	90%	23	240
42	OURO NEGRO	S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA	Quirografário	22.106,83	90%	23	240
43	OURO NEGRO	SANDRO CARAMORI	Quirografário	10.561,19	90%	23	240
44	AL RIBEIRO	SANTA RITA COM. DE COMB E LUBRIF. LTDA	Quirografário	41.328,88	90%	23	240
45	AL RIBEIRO	SICOOB INTEGRAÇÃO - AGENCIA 4425-3	Quirografário	11.431,53	90%	23	240
46	AL RIBEIRO	TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS	Quirografário	5.635,36	90%	23	240
47	OURO NEGRO	TRRNI PROLA NEGRA LTDA	Quirografário	735.640,00	90%	23	240
48	OURO NEGRO	W VISANI LTDA (POSTO NOVO MATO GROSSO)	Quirografário	103.949,51	90%	23	240
49	OURO NEGRO	CLAUDECI SOARES DE BRITO	Trabalhista	3.615,85	70%	3	9
50	OURO NEGRO	EDSON DIVINO CALDERARI	Trabalhista	2.105,31	70%	3	9
51	OURO NEGRO	ELIDA REGINADA FREITAS DA CRUZ	Trabalhista	3.569,84	70%	3	9
52	OURO NEGRO	ERIQUE DA SILVA ASSIS	Trabalhista	6.987,58	70%	3	9
53	OURO NEGRO	FABIO ALEXANDRE COSTA	Trabalhista	4.155,98	70%	3	9
54	OURO NEGRO	GIDERCLEY ROBERTO DA SILVA	Trabalhista	27.500,00	70%	3	9
55	OURO NEGRO	JAILTON DE OMENA SILVA	Trabalhista	120.000,00	70%	3	9
56	OURO NEGRO	JHON MICHAEL MELO DA SILVA	Trabalhista	5.672,90	70%	3	9
57	OURO NEGRO	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	Trabalhista	4.372,58	70%	3	9
58	OURO NEGRO	LUIZ CARLOS FADEL	Trabalhista	4.547,12	70%	3	9
59	OURO NEGRO	MAILSON DE OLIVEIRA MENDES	Trabalhista	1.777,82	70%	3	9
60	OURO NEGRO	NILSON ROBERTO FORTUNATO	Trabalhista	3.375,70	70%	3	9
61	OURO NEGRO	NILTON CESAR RINCON TEIXEIRA	Trabalhista	4.958,21	70%	3	9
62	OURO NEGRO	REGINALDO TRINDADE SONTAG	Trabalhista	4.652,57	70%	3	9
63	OURO NEGRO	ROMERITO FERREIRA DA SILVA	Trabalhista	4.598,65	70%	3	9
64	OURO NEGRO	YAN NELSON SOUZA BARBOSA	Trabalhista	3.695,87	70%	3	9
TOTAL				**3.317.099,56**			

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012018530193100000104606213
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018530193100000104606213
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 20/01/2023 18:53:02

EDUARDO MARÇAL
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.742.188/0001-55, com sede na Rua I, nº 105, sala 59, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Cuiabá/MT., CEP.: 78.048-487, neste ato representada por um de seus diretores: Diretora Administrativa – **Adriane Cristina de Menezes Fassbinder**, inscrita no CPF sob nº 513.575.341-91, endereço eletrônico: adriane.fassbinder@sicoob.com.br, residente e domiciliada na Avenida Senador Filinto Muller, nº 1095, Residencial Tucanã, apartamento 903, Bairro Duque de Caxias II, na cidade de Cuiabá/MT – CEP 78.043-400; Diretor Comercial – **José Nildo de Andrade**, inscrito CPF sob nº 448.778.209-06, endereço eletrônico: adriane.fassbinder@sicoob.com.br, residente e domiciliado na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km2 – Condominio Residencial Mônaco – quadra 31, casa 26, Bairro Parque das Nações, na cidade de Cuiabá/MT – CEP 78.056-909, na forma disposta no inciso I do artigo 75 do Estatuto Social, vem, por intermédio de seu advogado infra-assinado, com endereço profissional especificado no rodapé da presente, requerer sua **HABILITAÇÃO** nos autos em destaque, na condição de credora interessada dos requerentes **A L. RIBEIRO ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP, denominado GRUPO GAVIÃO.**

Outrossim, requer-se seja determinada a inclusão de seu patrono no sistema de intimações, **para que este seja cientificada de todas as decisões proferidas nestes autos**, sob pena de nulidade.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012611053722300000104944396
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012611053722300000104944396
Assinado eletronicamente por: EDUARDO ALVES MARCAL - 26/01/2023 11:05:37

Na oportunidade, informa a credora que será representada em assembleia geral de credores, quando designada, por seus procuradores, nos termos da procuração anexa.

Por fim, em atendimento ao disposto no inciso I, do artigo 9º da Lei 11.101/2005, informa que todas as comunicações referentes a esse processo, devem ser feitas na pessoa do advogado subscritor da presente, a saber: **Eduardo Alves Marçal**, com escritório profissional sito à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business Office & Corporate, 16º Andar, Sala 1602, Bairro Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-250 / Telefone: (65) 2129-4981, celular (65) 9998-1250 ou (65) 8119-9000, e-mail: advocaciamarcal@gmail.com.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Cuiabá/MT., 20 de janeiro de 2023.

Eduardo Alves Marçal
OAB/MT 13.311

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012611053722300000104944396
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012611053722300000104944396
Assinado eletronicamente por: EDUARDO ALVES MARCAL - 26/01/2023 11:05:37

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.742.188/0001-55, com sede na Rua I, nº 105, sala 59, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Cuiabá/MT., CEP.: 78.048-487, neste ato representada por um de seus diretores: Diretora Administrativa – **Adriane Cristina de Menezes Fassbinder**, inscrita no CPF sob nº 513.575.341-91, endereço eletrônico: adriane.fassbinder@sicoob.com.br, residente e domiciliada na Avenida Senador Filinto Muller, nº 1095, Residencial Tucanã, apartamento 903, Bairro Duque de Caxias II, na cidade de Cuiabá/MT – CEP 78.043-400; Diretor Comercial – **José Nildo de Andrade**, inscrito CPF sob nº 448.778.209-06, endereço eletrônico: adriane.fassbinder@sicoob.com.br, residente e domiciliado na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km2 – Condominio Residencial Mônaco – quadra 31, casa 26, Bairro Parque das Nações, na cidade de Cuiabá/MT – CEP 78.056-909, na forma disposta no inciso I do artigo 75 do Estatuto Social, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **EDUARDO ALVES MARÇAL**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob o n. 13.311, **CLAUDIA REGINA OLIVEIRA SANTOS FERREIRA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MT sob o n. 10.765, ambos com escritório profissional situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business Office & Corporate, 16º Andar, Sala 1602, Bairro Alvorada, Cuiabá - MT, CEP 78048-250 - Telefone: (65) 2129-4981, e filial, na Avenida Marechal Rondon, nº 614, Setor Leste, Colíder/MT., Telefone: (066) 3541-2165, a quem conferem amplos poderes para o **foro em geral (judicial e extrajudicial)**, com a cláusula **"ad judicia et extra"**, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal ou fora deles, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, interpondo todos os recursos que se fizerem necessários, em qualquer Instância ou Tribunal, inclusive perante Cartórios de Registros de Imóveis, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso. Os poderes conferidos, neste instrumento, são para representá-la processualmente nos autos da recuperação judicial ajuizada por **A L. RIBEIRO ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP, denominado GRUPO GAVIÃO**, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, sob nº **1035703-97.2022.8.11.0041**, bem como representá-la **na assembleia geral de credores a ser designada nos autos em referência**

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2.023.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS
SICOOB INTEGRAÇÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:28
Número do documento: 23012611053733100000104944397
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012611053733100000104944397
Assinado eletronicamente por: EDUARDO ALVES MARCAL - 26/01/2023 11:05:37

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Lorena Larranhagas Mamedes, na qualidade de Administradora Judicial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **RELATÓRIO INICIAL,** requerendo sua juntada aos autos em referência

Na oportunidade, esclareço que foram analisados os dados disponibilizados até novembro de 2022.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

RELATÓRIO INICIAL

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

ADMINISTRADORA JUDICIAL: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES – OAB/MT 16.174

AUXILIAR CONTÁBIL: KEYLA MATTOS GUIMARÃES – CRC/MT 10.139

JANEIRO/2023

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

SUMÁRIO

1 RESUMO DO PROCESSO	4
2 CRONOGRAMA	15
3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA	16
4 DILIGÊNCIA *IN LOCO*	17
5 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	18
6 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	19
6.1 PERFIL DA DÍVIDA	19
6.1.1 A. L. RIBEIRO ME	19
6.1.2 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	20
6.2 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	21
6.2.1 A. L. RIBEIRO ME	21
6.2.2 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	25
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
8 REQUERIMENTOS	30
9 TERMO DE ENCERRAMENTO	30
ANEXOS	31

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

1. RESUMO DO PROCESSO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro-ME (Gavião Transportes e Logística) e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-ME, componentes do Grupo Gavião Transportes, à id. 95507985, pág. 01/36, aforado na data de 19 de setembro de 2022.

De início, as Recuperandas discorrem sobre seu histórico e as razões da crise econômico-financeira vivenciada, esclarecendo que sua atuação consiste no transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas de produtos perigosos.

Traçam linhas gerais acerca do começo das atividades pelo seu sócio administrador, o Sr. André Luiz Ribeiro, relatando ter este acumulado experiência no setor nos anos 2001/2011, quando trabalhou em diversas empresas do mesmo ramo, até fundar a sua própria empresa, a A. L. Ribeiro – Gavião Transportes, em outubro de 2014.

Relatam que a segunda empresa, Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-ME, surgiu da parceria entre os Srs. André Luiz Ribeiro e o Sr. Anderson dos Santos Siquieri, no ano de 2017, quando ambas as empresas passam a atuar de maneira conjunta e concisa no seguimento de transporte de combustíveis e produtos perigosos.

Seguem aduzindo que, um ano depois, ou seja, em 2018, tudo ia bem e com grandes expectativas até que o setor passou a enfrentar fortíssimas e inesperadas crises sofridas pela economia brasileira, em especial a greve dos caminhoneiros.

Argumentam ter sido estrategicamente necessária a mudança do quadro societário com a inclusão da Sra. Lucinei Justina de Deus, esposa do Sr. André Luiz Ribeiro, a qual passou a integrar o quadro societário no lugar do seu esposo, o Sr. André, compondo em conjunto com o Sr. Anderson Siquieri a sociedade da empresa Ouro Negro Transportes Logística Ltda. – EPP, enquanto o Sr. André permaneceu junto a A.L. Ribeiro-ME.

Relatam, entrementes, que, embora o incansável esforço dos sócios, os registros contábeis das empresas sofreram grande queda nos últimos anos, o que comprometeu os pagamentos das

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

dívidas de curto e médio prazo, bem como acumularam um passivo elevado pelo aumento da concorrência e pela rescisão de vários contratos que mantinham.

Asseveram que foram surpreendidos por nova crise econômica, desta vez em escala global e acometidos por uma crise financeira sem precedentes, desencadeada pela pandemia relacionada à Covid-19 e, mais uma vez, o Grupo, para fins de reestruturação do seu quadro societário, já que em julho de 2020, a Sra. Lucinei Justina de Deus precisou se ausentar da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., ocasião em que houve o ingresso do Sr. Itamar da Costa Ribeiro, pai do Sr. André Luiz Ribeiro, compondo o quadro societário atual da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., o Sr. Itamar da Costa Ribeiro e Anderson dos Santos Siquieri.

Elencam como principais fatores que contribuíram para o alargamento da crise: a greve dos caminhoneiros deflagrada em todo o país 2018, a pandemia gerada pela Covid-19 e, ainda, o expressivo aumento do preço dos combustíveis, principal insumo do transporte, representando de 50% a 60% do custo final, bem como que os valores dos fretes não acompanharam tal aumento, dificultando ainda mais o cenário.

Narram que o rompimento dos contratos, o isolamento social, a queda no faturamento e as consequências da calamidade pública refletiram diretamente nos negócios das empresas e, como se não bastasse todos os percalços, as Requerentes também foram atingidas pelas altas taxas dos empréstimos tomados com instituições financeiras, que tinham como objetivo a aquisição de novos caminhões para operacionalizar e estruturar suas atividades.

Afirmam que, com o faturamento reduzido, se viram obrigadas a socorrer-se de empréstimos bancários com altas taxas de juros para fazer capital de giro, submetendo seus ativos a uma situação de vulnerabilidade em virtude de um desordenado ajuizamento de execuções individuais e eventuais desapropriações patrimoniais.

Apontam como principais fatores que contribuíram para atual crise financeira: i) greve dos caminhoneiros; ii) pandemia do Covid-19; iii) aumento exorbitante dos custos operacionais; iv) alta

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

carga tributária cobrada do setor; v) diminuição de fretes no setor em razão da pandemia; vi) aumento do preço do diesel; e, vii) rescisão contratual de vários clientes.

Não obstante a isto, acreditam em sua viabilidade econômica e buscam a recuperação judicial como forma de superar a crise e dar prosseguimento aos seus propósitos empresariais.

Em seguida, referiram que a competência é do Juízo da Comarca de Cuiabá para o processamento da ação, em virtude da regionalização das varas de recuperação judicial.

Prosseguiram discorrendo acerca da consolidação processual e substancial, sintetizando sua atuação no mercado, sob a forma de um grupo econômico que está regido por um único controle familiar e sob a mesma estrutura formal, bem como que concentram em comunhão toda a administração e gestão de suas operações, com sede no Município de Cuiabá/MT.

Destacam que possuem a mesma natureza da atividade desenvolvida, bem como que as documentações societárias estão interligadas, sendo que a crise e as dívidas são comuns e afetam diretamente todo o Grupo, de maneira que eventual inadimplência de quaisquer delas trará consequências patrimoniais sobre as outras, o que justifica o litisconsórcio ativo.

Pontuam que, apesar de o Sr. André Luiz Ribeiro não compor o quadro societário documental da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., este sempre compôs e atuou na administração da empresa, seja quando sua esposa Sra. Lucinei Justina de Deus, estava compondo o quadro societário junto ao Sr. Anderson Siquieri, ou no presente momento quando seu pai Sr. Itamar da Costa Ribeiro compõe o quadro societário da empresa.

Para o preenchimento dos demais requisitos, comprovam por meio de declaração e certidões cíveis e criminais que não tiveram sua falência decretada ou recuperação judicial concedida anteriormente, bem como declaram o exercício de suas atividades há mais de dois anos.

Quanto aos pressupostos formais, instruem a exordial com os documentos exigidos pelo art. 51 da Lei 11.101/05, tais como: demonstrações contábeis dos três últimos exercícios; relatórios gerenciais de fluxo de caixa geral dos últimos três exercícios e parcial até agosto; relação nominal e completa dos credores sujeitos ou não à recuperação judicial, relação completa dos empregados, com

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

indicação da função e salário, atos constitutivos das Requerentes consolidado com certidão de regularidade atualizada da JUCEMAT, relação dos bens particulares dos sócios comprovados por meio das declarações de IRPF, extratos das contas bancárias dos últimos 5 dias, certidões de cartórios de protestos das Requerentes, relação de todas as ações judiciais em que figuram com parte, relatório de passivo fiscal, relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluindo aqueles não sujeitos à recuperação judicial.

Formularam pedido de antecipação dos efeitos tutela de urgência, forte no art. 300 do CPC para, juntamente com a determinação de suspensão das ações e execuções, sejam deferidas medidas para a manutenção dos bens essenciais às atividades na posse das Requerentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, discorrendo sobre a essencialidade dos caminhões para o desenvolvimento de suas atividades, seu principal ativo.

Atribuem ao seu passivo o valor de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), quantia que pretendem negociar, bem como pugnam pelo parcelamento das custas processuais em 6 (seis) parcelas mensais.

Como pedido, requerem o processamento da recuperação judicial, com nomeação de administrador judicial, obedecendo o limite de 2% (dois por cento) por equiparar-se ao porte de ME e EPP e que seja dispensada a apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades das empresas, a teor o art. 24, § 5º, da Lei n. 11.101/05.

Pugnam, liminarmente, seja vedada a retirada dos bens essenciais ao desenvolvimento de suas atividades, especialmente a frota de veículos relacionada, durante o *stay period.*

Formularam pedido de parcelamento das custas processuais e 6 (seis) parcelas mensais, bem como fizeram demais pedidos de praxe.

Atribuíram à causa o valor de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

A inicial foi instruída com os documentos constantes da id. n. 95507986, pág. 01/21, id. n. 95507987, pág. 01/12, id. n. 95507990, pág. 01/04, id. n. 95507991, pág. 01/07, id. n. 95507992, pág.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

01/10, id. n. 95507993, pág. 01/16, id. n. 95507995, pág. 01/13, id. n. 95507996, pág. 01, id. n. 95507997, pág. 01, id. n. 95507996, pág. 01/02, id. n. 95507996, pág. 01, id. n. 95507998, pág. 01/02, id. n. 95510003, pág. 01/03, id. n. 95509999, pág. 01/44, id. n. 95510002, pág. 01/06, id. n. 95510004, pág. 01/25, id. n. 95510006, pág. 01/06, id. n. 95510007, pág. 01/04, id. n. 95510018, pág. 01/04, id. n. 95510011, pág. 01/21, id. n. 95510013, pág. 01/02, id. n. 95510014, pág. 01/75, id. n. 95510015, pág. 01/14.

A inicial e documentos estão duplicados nos ids. seguintes.

Decisão proferida à id. 95949738, pág. 01/05, deferindo o pedido de parcelamento das custas processuais em 6 (seis) vezes, nomeando como perita, a advogada Lorena Larranhagas Mamedes, inscrita na OAB/MT sob o n. 16.174, para realização de constatação prévia das reais condições das empresas e análise da regularidade e completude da documentação apresentada, informando se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta no mercado.

Deferiu o pedido de tutela antecipada para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, sob pena de multa diária de R$ 500,00 ao credor que desobedecer a ordem e tentar receber seu crédito antes dos demais, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

Declarou a essencialidade descritos e especificados pela devedora no id. 95510015 “Doc 18”, ficando vedado, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos até a análise do processamento do pedido de recuperação judicial, exceto os semi-reboques SR Randon SR TQ (placa OBA B832) e SR Randon SR TQ (placa OBA B842), os quais estão em nome de empresa estranha à lide.

A secretaria do juízo, em 26/09/2022 (id. 96069002), expediu o termo de compromisso de perícia à Dra. Lorena Larranhagas Mamedes.

Na mesma data, à id. 96072575, juntou o comprovante de envio do termo via e-mail à auxiliar nomeada, constando o comprovante do id. 96072584.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

A perita se manifestou à id. 96080724, informando o aceite do encargo e apresentando dados bancários para pagamento dos honorários. Juntou o termo de compromisso assinado.

As Requerentes, à id. 96082799, comprovaram o pagamento da 1ª parcela das custas de distribuição. Juntou a guia à id. 96082800, e o comprovante de pagamento à id. 96082802.

Em 28/09/2022, as Requerentes se manifestaram por meio da petição de id. 96293809, a fim de comprovar a propriedade dos semirreboques SR Randon SR TQ – Placa: OBA- 8B32, e SR Randon SR TQ – Placa: OBA-8B42, juntando, para tal, o CRLV dos veículos à id. 96293810.

A perita nomeada apresentou o relatório de verificação prévia à id. 96621433, em 30/09/2022, concluindo, em síntese, que as empresas preenchem os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consignando que as empresas possuem o mesmo objeto social, compartilham do espaço físico e funcionários, e os sócios, pessoas físicas, são garantidores das operações do Grupo, mas que não apresentam identidade de sócios atualmente, não sendo possível verificar a existência de garantias cruzadas.

Juntou documentos que fundamentaram a realização da perícia nos ids. subsequentes.

O Banco Paccar S. A. requereu a sua habilitação nos autos à id. 96990020, juntando procuração, substabelecimento e estatuto social. Reiterou o pedido à ids. 96990029, 96990036, e 97725432.

Em 10/10/2022, à id. 99802789, a Secretaria certificou a juntada de termo de compromisso da perita que consta do id. 99806493.

O Banco Rodobens requereu sua habilitação à id. 100302651, em 13/10/2022, juntando procuração e atos societários à id. 100302660 e CCB à id. 100302663.

As Requeridas comprovaram o recolhimento da 2ª parcela das custas de distribuição por meio da petição de id. 100302663, datada de 31/10/2020, anexando a guia à id. 102812625 e o comprovante de pagamento à id. 102812626.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

Comunicação entre instâncias juntada em 09/11/2022, id. 103510109, informando que a empresa credora Banco Paccar S. A. interpôs Agravo de Instrumento com fito de suspender a decisão que :(i) deferiu o pedido de tutela de urgência para suspender todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial; (ii) declarou a essencialidade dos bens listados pela empresa autora; e (iii) determinou o sigilo do pedido de recuperação judicial. A decisão concedeu parcialmente a liminar para determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da recuperação judicial.

O juízo deferiu o processamento da recuperação judicial das empresas A. L. RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. ME em 17/11/2022, nos termos da decisão de id. 104170808, momento em que, dentre outras providências, nomeou a Dra. Lorena Larranhagas Mamedes como Administradora Judicial.

O termo de compromisso da Administradora Judicial fora expedido em 18/11/2022, à id. 104249730, e encaminhado para assinatura na mesma data.

A Secretaria expediu os ofícios de nº 467/2022 e 468/2022 (ids. 104292944 e 104318702), à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Receita Federal do Brasil com o propósito de informar o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Certidão de expedição dos ofícios juntada à id. 104328832, e comprovante de envio expedição dos ofícios juntada à id. 104328832.

Via certidão de id. 104414062, a Secretaria intima as Recuperandas para encaminhar, no prazo de 24 horas, via e-mail, a relação de credores para fins de publicação.

Certidão à id. 104419090, intimando a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Distrito Federal e o Ministério Público acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Fora expedido ofício de nº 470/2022, à id. 104422950, ao Gabinete da Exma. Des. Serly Marcondes Alves, com cópia da decisão id. 104170808.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

A União se manifestou em 23/11/2022, à id. 104661121, informando que as Recuperandas possuem um débito inscrito na dívida ativa da União no valor de R$ 256.028,74, e requerendo a sua inclusão nos autos como terceira interessada para recebimento de publicações.

As Recuperandas, por meio da petição de id. 104749615, informam que cumpriram o item 6.1 da decisão de id. 104170808, encaminhando a relação de credores à secretaria do juízo. Juntou documento à ids. 104749615 e 104749617.

Juntada de termo de compromisso assinado da Administradora Judicial constante no id. 104808616.

O edital contendo a primeira lista de credores consta à id. 104834737.

Impulsionamento o feito, via certidão de id. 104916570, para intimar as Recuperandas para providenciar a publicação do Edital na IOMAT, e em jornal de grande circulação.

O Banco Santander S. A. comparece aos autos se identificando como credor da Recuperanda Ouro Negro Transportes e Logísticas Ltda., requerendo sua habilitação e de seus patronos em 29/11/2022 à id. 105079493, juntando os respectivos documentos.

Consoante certidão de id. 105123923, o edital de id. 104834737 se tornou sem efeito vez que alude erro material na relação de credores.

Edital retificado contendo a 1ª lista de credores à id. 105150816.

Certidão à id. 105155696, informando que fez constar no novo edital a pedido da Administradora Judicial.

Intimação para as Recuperandas providenciarem a publicação do Edital na IOMAT e em jornal de grande circulação, id. 10515760.

Juntada de e-mail e ficha cadastral disponibilizada pela JUCEMAT, à id. 105194453.

Conforme certificado no id. 105412409, a Receita Federal do Brasil, em resposta ao ofício de nº 468/2022, informa o cumprimento da ordem de inclusão do termo “em recuperação judicial” no cadastro das Recuperandas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

As Recuperandas peticionaram à id. 105438945, requerendo a juntada de comprovante de publicação do Edital na IOMAT.

O Município de Cuiabá compareceu aos autos em 06/12/2022 (id. 105624507), informando que a empresa A. L. Ribeiro ME possui débitos junto a municipalidade, enquanto a empresa Ouro Negro Transportes e Logísticas Ltda. não possui. Juntou relatório de débitos à ids. 105624510 e 105624512.

As Recuperandas, à id. 105768361, requerem a juntada de guia e comprovante de pagamento referente às custas processuais de distribuição, colacionando a guia à id. 105768362 e comprovante de pagamento à id. 105768363.

A secretaria do juízo certificou a juntada de termo de compromisso da Administradora Judicial à id. 106021559, em 12/12/2022, constando o documento assinado do id. 106021565.

A empresa Tires Distribuidora de Pneus Ltda. se manifestou em 14/12/2022, à id. 106198883 informando ser credora das Recuperandas e requerendo a sua habilitação no feito, oportunidade em que apresentou o comprovante de envio de impugnação de crédito à Administradora Judicial. Juntou documentos à ids. 106198886, 106198887 e 106198888.

A empresa Rota Oeste Veículos Ltda. se habilitou nos autos à id. 106243644, aduzindo ser credora das empresas Recuperandas, e informando que já encaminhou à Administradora Judicial pedido de habilitação de crédito. Juntou documentos à ids. 106243651, 106243655 e 106243659.

A Administradora Judicial, por intermédio da petição de id. 106274274, requereu a juntada dos comprovantes de envio da carta de aviso aos credores, oportunidade em que consignou que haviam inconsistências em alguns dados fornecidos pelas Recuperandas. Devido a isto, informa que foram solicitados aos patronos, via e-mail, o endereço residencial e eletrônico atualizado para fins de cumprimento do disposto na LRF. Juntou documentos à ids. 106274282, 106274279 e 106274280.

O Banco Santander S. A., à id. 106544033, informa que interpôs recurso de Agravo de Instrumento, distribuído sob o nº 1026001-56.2022.8.11.0000, em face da decisão de id. 95949738, objetivando a reconsideração da decisão atacada. Juntou documentos à ids. 106544034 e 106544035.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

Na mesma data, à id. 106570558, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso informa que, atuando na qualidade de fiscal da ordem jurídica, toma ciência do deferimento do processamento da recuperação judicial e manifesta pelo prosseguimento do feito.

Scania Banco S. A, à id. 106716988, requereu sua habilitação nos autos, juntando os respectivos documentos. O pedido foi reiterado à id. 106717652.

À id. 106738906, a empresa Trans Caçula Zanchett Ltda. se manifestou requerendo a habilitação de seu crédito no valor de R$ 49.645,99, aludindo divergência do valor arrolado pela devedora. Requer, ainda, a habilitação de seu patrono para recebimento de intimações alusivas ao feito. Juntou documentos de ids. 106738907 e 106738908.

Itaú Unibanco S. A. compareceu aos autos em 30/12/2022, à id. 106880841, solicitando a regularização de sua representação processual, oportunidade em que juntou instrumento procuratório e substabelecimento.

Em 05/01/2023, à id. 106976806, Rabi Auto Posto Santa Adelia Ltda. requereu sua habilitação na qualidade de credor da classe quirografária alegando divergência do crédito apresentado pela empresa Recuperanda, uma vez que é credora da importância de R$ 90.665,98. Informa, ainda, que possui ação monitória em curso, distribuída sob o nº 1010736-85.2022.8.11.0041, e requer a habilitação de seu patrono para recebimento de intimações. Juntou documentos à ids. 106976808 e 106976807.

Auto Posto MS Ltda. por meio da petição de id. 107045230, informa ser credora das Recuperandas no valor de R$ 257.436,00, classe quirografária. Requer, ainda, a habilitação de seu advogado para recebimento de intimações. Juntou documentos à ids. 107045231, 107045233 e 107045234.

Certidão de id. 107136030, consignando que a Receita Federal do Brasil, em resposta ao ofício nº 468/2022, cumpriu a ordem de inclusão do termo “em recuperação judicial” no cadastro das Recuperandas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

Em 17/01/2013, à id. 107566249, a Fazenda Pública do Distrito Federal se manifestou para informar que as Recuperandas não possuem débitos de competência do Distrito Federal. Anexou certidões negativas de ids. 107566279, 107566280, 107566285 e 107566287.

A credora Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda. requereu sua habilitação em 19/01/2013, à id. 107733932, informa que apresentou impugnação de crédito administrativa junto à Administradora Judicial. Juntou documentos à ids. 107733935, 107733937, 107733939, 107735441, 107735446, 107735462, 107735472, 107735481 e 107735991.

As Recuperandas apresentaram plano de recuperação judicial, laudo de viabilidade econômico-financeiro e laudo de avaliação de ativos à id. 107871708.

O plano apresentado, em suma, prevê que o pagamento dos credores da seguinte forma: **(i)** trabalhista: deságio de 70% (setenta por cento), carência de 03 (três) meses e pagamentos em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização monetária pelo TR**; (ii)** garantia real: deságio de 90% (noventa por cento), carência de 22 (vinte e dois) meses e pagamentos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização monetária pelo TR; **(iii)** quirografário: deságio de 90% (noventa por cento), carência de 23 (vinte e três) meses e pagamentos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização mensal pelo TR; **(iv)** ME/EPP: deságio de 80% (oitenta por cento), carência de 22 (vinte e dois) meses e pagamentos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização monetária pelo TR.

Juntou documentos à ids. 107871711, 107871712, 107871714, 107871715 e 107871717.

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios – SICOOB INTEGRAÇÃO, compareceu aos autos em 26/01/2023, à id. 108222907, requerendo a sua habilitação nos autos na qualidade de credora, juntando procuração à id. 108222908.

É o relatório.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

2. CRONOGRAMA

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	ID.	Lei 11.101/05
____	19/09/2022	Distribuição do pedido de RJ	95507985	____
____	23/09/2022	Determinação perícia prévia	95949738	____
____	30/09/2022	Constatação Prévia	96621433	Art.51-A,§2º
____	17/11/2022	Deferimento do Processamento RJ	96621433	Art. 52
____	24/11/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	104808616	Art. 33
____	30/11/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	____	____
____	01/12/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores	105438946	Art. 52, § 1º
16/12/2022	16/12/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	____	Art. 7º, § 1º
30/01/2022	20/01/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	107871711	Art. 53
30/01/2022	____	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	____	Art. 7º, § 2º
____	____	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	____	Art. 7º, §2º e Art. 53
____	____	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	____	Art. 8º
____	____	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	____	Art. 55
16/04/2022	____	Prazo para realização da AGC	____	Art. 56, § 1º
	____	Publicação do Edital: Convocação AGC	____	Art. 36
___	____	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	____	Art. 37
	____	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	____	Art. 37
15/05/2022	____	Encerramento do Período de Suspensão	____	Art. 6º, § 4º
____	____	Homologação do plano e concessão da RJ	____	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

As empresas devedoras atuam no ramo de transporte rodoviário de cargas de produtos perigosos interestadual e intermunicipal, e não possuem filiais, conforme se observa das certidões simplificadas da JUCEMAT constante à id. 95510003.

O quadro societário está composto da seguinte forma:

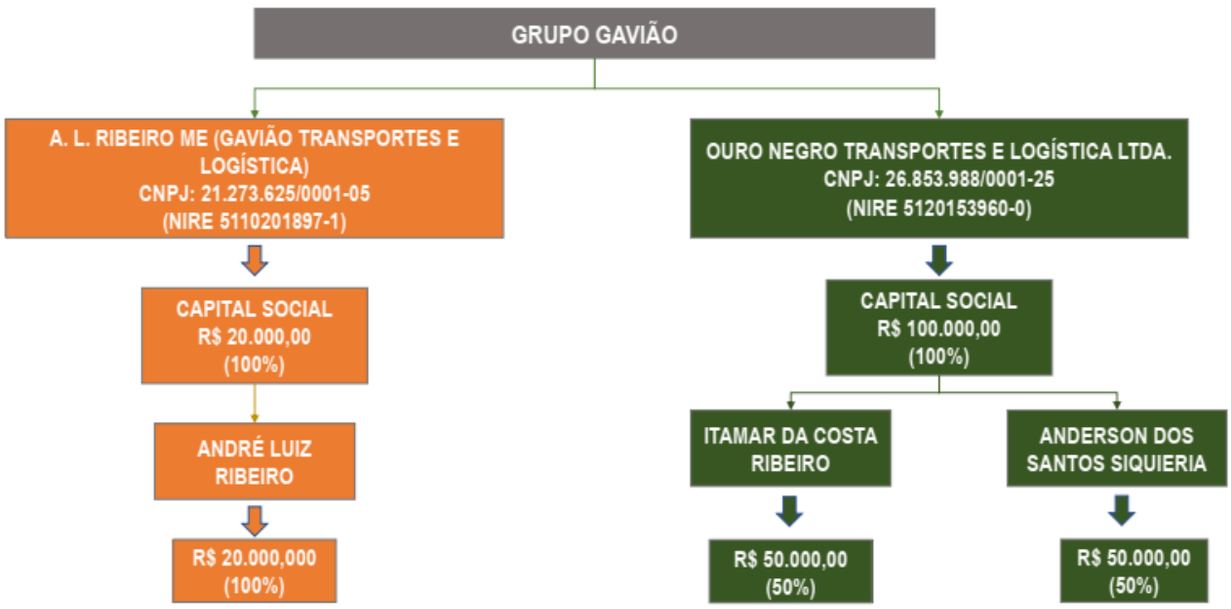

Acerca das alterações contratuais realizadas, verifica-se que inicialmente o quadro societário da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-EPP era composto por André Luiz Ribeiro, único sócio da empresa A.L Ribeiro -ME, e Anderson dos Santos Siqueira.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

4. DILIGÊNCIA *IN LOCO*

A inspeção nas empresas Recuperandas tem por finalidade verificar a atual situação patrimonial e operacional da devedora e, ainda, se estaria propiciando os benefícios sociais almejados pela Lei n. 11.101/2005, como a geração de emprego, renda e circulação de riquezas.

Em 12/12/2022, às 14h30min, esta Administradora Judicial realizou a vistoria em ambas as empresas, que se situam na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970, tendo os sócios acompanhado a visitação.

Durante a visita realizada nas unidades produtivas, foi possível identificar, de modo global sem adentrar em questões técnicas especificas, que as Recuperandas possuem estrutura que atende à demanda administrativa operacional.

As imagens apresentadas a seguir foram obtidas durante a inspeção:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

5. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Segundo informações apresentadas pelas Recuperandas, atualmente o Grupo Gavião conta com 5 (cinco) colaboradores diretos, todos exercendo a função de motorista e registrados na empresa Ouro Negro Transporte e Logística Ltda. EPP (CNPJ n. 26.853.988/0001-25), contudo, não foi possível verificar a veracidade das informações, vez que as Recuperandas não apresentaram relatório emitido pelo E-social e/ou Caged.

Vejamos a relação de funcionários:

Relação de Empregados

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr. **Anderson dos Santos Siquieri**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 00692387900 e inscrito no CPF nº 714.090.331-04, com domicílio na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 460 – Bloco 05 – Apto 09 – Edifício Turmalina – Bairro Canjica – Cuiabá-MT CEP: 78.050-340. **DECLARA sua relação de empregados data base 31.08.2022**.

Nome Funcionário	Mês de Competência	Salário Mensal	Função	Férias Proporcionais	13º Salário Proporcional	Valor Total do Crédito
CLAUDECI SOARES DE BRITO	08/2022	2.893,46	MOTORISTA CARRETEIRO	1.687,85	1.928,97	3.616,42
EDSON DIVINO CALEGARI	08/2022	2.807,09	MOTORISTA CARRETEIRO	2.339,24	1.871,39	4.210,63
JOEDER PARLOTE DE SOUZA	08/2022	2.915,06	MOTORISTA CARRETEIRO	2.429,21	1.943,37	4.372,58
LUIZ CARLOS FADEL	08/2022	2.871,87	MOTORISTA DE BITREM	2.632,54	1.914,58	4.547,12
NILSON ROBERTO FORTUNATO	08/2022	2.893,46	MOTORISTA CARRETEIRO	1.446,73	1.928,97	3.375,70

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2022.

A empresa A. L. Ribeiro – ME declara não possuir empregados diretos ou terceirizados.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

6. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

6.1. PERFIL DA DÍVIDA

Nos termos do artigo 51, III, da LRF, foi apresentada documentação capaz de possibilitar a identificação de créditos existentes até a data do pedido de recuperação judicial, inclusive na relação de credores e fornecedores indicados no balanço contábil, permitindo assim a análise ampla do endividamento da empresa.

6.1.1. A. L. RIBEIRO ME

A relação de credores foi apresentada à id. 95509997, separadamente, especificando os créditos por classe, contendo o valor, a indicação do endereço físico e eletrônico de cada credor, a natureza, e a sua origem, nos termos do art. 51, III da Lei n. 11.101/2005, totalizando R$ 1.534.232,82 conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Relação por natureza e créditos devidos por classe

PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES

A.L.RIBEIRO ME

CNPJ 21.273.625/0001-05

Classe de Credores	Proporção Créditos	Quantidade Credores	Valor Equivalente
Classe III - Quirografário	86,90	17	1.333.268,31
Classe IV – ME/EPP	13,10	15	200.964,51
TOTAL GERAL	**100%**	**32**	**1.534.232,82**

Do perfil dos créditos apresentados na tabela 1, verificou-se que a maior classe credora é a quirografária com 86,90% do montante total da dívida, sendo oriundos de instituições financeiras e empresas com o valor total de R$ 1.333.268,31 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), isto significa que as dívidas da A.L. Ribeiro estão

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

consubstanciadas em crédito de empréstimos com instituições financeira e empresas prestadoras de serviços e comércio.

A segunda classe credora é a classe IV – ME/EPP com 13,10% do montante total da dívida, constando o total de R$ 200.964,51 (duzentos mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

A Recuperanda declarou no balanço patrimonial de 30/11/2022 débitos no âmbito federal e estadual que a somam R$ 530.449,22 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

6.1.2 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

A relação de credores fora apresentada à id. 95509997, com as especificações dos créditos por classe, valor, endereço físico e eletrônico do credor, natureza e origem, de acordo com o que preconiza o art. 51, III da lei 11.101/2005, os quais somam a quantia de R$ 1.782.866,74 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), divididos conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Relação por natureza e créditos devidos por classe

PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ 26.853.988/0001-25

Classe de Credores	Proporção Créditos	Quantidade Credores	Valor Equivalente
Classe I – Trabalhista	11,53	15	205.585,98
Classe III - Quirografário	74,68	13	1.331.506,88
Classe IV – ME/EPP	13,79	3	245.773,88
TOTAL GERAL	**100%**	**31**	**1.782.866,74**

Do perfil dos créditos apresentados na tabela 1, verificou-se que a maior classe credora é a quirografária com 74,68% do montante total da dívida advindo de instituições financeiras e empresas

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

com o valor total de R$ 1.331.506,88 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos), portanto, as dívidas da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. está consolidado em crédito de empréstimos com instituições financeira e empresas prestadoras de serviços e comércio.

A segunda classe credora é a IV – ME/EPP com 13,79% do montante total da dívida, logo, as empresas de médio e pequeno porte são credoras de R$ 245.773,88 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

A terceira classe credora é a I – Trabalhista com 11,53% do montante total da dívida, no valor de R$ 205.585,98 (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

A empresa Recuperanda declarou como passivo fiscal/tributário no balanço patrimonial de 30/11/2022, débitos no âmbito federal e estadual que totalizam o valor de R$ 163.517,83 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).

6.2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

6.2.1. A. L. RIBEIRO ME

A disponibilização dos balanços contábeis e DREs dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 30/11/2022 possibilitou as análises de plena consistência das demonstrações contábeis juntadas na exordial, bem como a análise metodológica científica na construção de indicadores financeiros da empresa.

Os dados abaixo foram extraídos dos Balanços apresentados pela A. L Ribeiro-ME:

ATIVO

	30/11/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**85.352,00**	**1.112.275,49**	**1.798.416,07**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

Disponível	-	12.727,22	520.695,17	344.171,91
Clientes	-	72.624,78	415.058,78	1.331.533,55
Estoque	-	-	144,30	
Outros créditos	-	-	176.377,24	122.710,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**737.706,12**	**754.105,50**	**2.766.177,68**	**2.803.527,72**
Outros Investimentos	-	-	1.300,00	1.300,00
Aplicação e Investimentos	-	-	405.604,08	282.264,37
Sinistro a recuperar	-	-	16.344,26	16.344,26
Imobilizado	890.000,00	890.000,00	2.782.262,76	2.780.712,76
(-) Depreciação	- 152.293,88	- 135.894,50	- 439.333,42	- 277.093,67
TOTAL DO ATIVO	**737.706,12**	**839.457,50**	**3.878.453,17**	**4.601.943,79**

PASSIVO

PASSIVO	**30/11/2022**	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.933.759,16**	**1.113.246,45**	**1.350.000,13**	**1.548.404,51**
Empréstimos e Financiamentos			537.511,71	608.190,91
Fornecedores	1.403.309,94	930.798,17	300.889,93	754.281,72
Obrigações Tributárias	274.392,78	180.975,82	361.639,07	3.099,29
Obrigações Trabalhistas	256.056,44	1.472,46	142.575,22	153.265,97
Outras Obrigações			7.384,20	29.566,62

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**505.243,37**	**374.320,49**	**-**	**-**
Empréstimos	505.243,37	374.320,49		
PATRIMONIO LIQUIDO	**-1.701.296,41**	**- 648.109,44**	**2.528.453,04**	**3.053.539,28**
Capital social	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	-1.721.296,41	- 668.109,44	2.508.453,04	3.033.539,28
TOTAL PASSIVO	**737.706,12**	**839.457,50**	**3.878.453,17**	**4.601.943,79**

Abaixo os Demonstrativos de Resultado- DRE apresentados:

	30/11/2022	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Receita Bruta	**-**	**9.147.185,09**	**8.097.191,82**	**7.919.873,08**
(-) Deduções da Receita Bruta	-	-1.770.895,07	-1.408.751,23	-1.201.471,31
(-) Custos	-	-402.804,92	-6.669.996,43	-7.142.954,48
Receita Líquida	**-**	**6.973.485,10**	**18.444,16**	**-424.552,71**
(-) CMV				
Lucro Bruto	**-**	**6.973.485,10**	**18.444,16**	**-424.552,71**
Despesas	**-**	**-9.679.686,42**	**-547.110,89**	**-774.774,74**
Despesas Administrativas	-	-9.678.131,40	-449.101,67	-623.876,95
Receita Financeira	-		1.158,45	401,32
Despesas Financeiras	-	-1.555,02	-99.167,67	-151.299,11
Outras receitas operacionais				
Resultado Operacional	**-**	**-2.706.201,32**	**-528.666,73**	**-1.199.327,45**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

Despesas não operacionais	-	-470.361,16	-4.237,31	-6.478,31
Receitas não operacionais	-		7.817,80	1.194.870,43
Provisões para IR e CSLL	-			
Lucro/Prej. Líq. do Exercício	**-**	**-3.176.562,48**	**-525.086,24**	**-10.935,33**

Analisando os relatórios contábeis, segue abaixo o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos 2019/2020/2021/2022, e os custos, despesas e deduções deste mesmo período, o qual demonstra que a empresa obteve resultados negativos em todo o período analisado:

Ano	Faturamento	Faturamento Médio Mensal
2019	7.919.873,08	659.989,42
2020	8.097.191,82	674.765,99
2021	9.147.185,09	762.265,42
2022	5.445.061,40	680.632,68

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções	Resultado
2019	7.919.873,08	7.930.808,41	-10.935,33
2020	8.097.191,82	8.622.278,06	-525.086,24
2021	9.147.185,09	12.323.747,57	-3.176.562,48
2022	5.445.061,40	6.495.382,74	-1.050.321,34

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no ano de 2021, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{85.352,00}{1.113.246,45} = 0,08$$

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{839.457,50}{1.487.566,94} = 0,56$$

III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{839.457,50}{1.487.566,94} = 0,56$$

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{1.487.566,94}{839.457,50} = 1,77$$

- Liquidez Corrente: a empresa possui R$ 0,08 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Dentro das obrigações de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Liquidez Geral: a empresa possui R$ 0,56 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Ou seja, dentro das obrigações de curto e longo prazo, a empresa não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;
- Solvência Geral: a empresa possui R$ 0,56 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Endividamento Geral: a empresa possui R$ 1,77 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, as dívidas estão a curto e longo prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas.

Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a empresa requerente possui R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) bens e direitos tendo o seu ativo comprometido com dívidas de dívida de curto e longo prazo, isto significa dizer que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

6.2.2. OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

A disponibilização, pela Recuperanda, dos balanços contábeis e DRE's dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 30/11/2022 possibilitou a análise de plena consistência das demonstrações

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

contábeis bem como a verificação metodológica científica na construção de indicadores financeiros analisados.

Os dados abaixo foram extraídos dos Balanços apresentados pela Ouro Negro:

ATIVO

	30/11/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	**66.363,35**	**159.602,44**	**974.867,79**	**792.305,94**
Disponível	70.901,17	61.011,50	484.858,71	541.068,96
Clientes	52.278,71	12.958,47	420.745,37	222.821,37
Estoque	- 56.816,53	85.632,47	69.263,71	28.415,61
Outros créditos	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.949.170,75**	**4.689.720,00**	**1.786.720,00**	**22.720,00**
Outros Investimentos				
Aplicação e Investimentos				
Sinistro a recuperar				
Imobilizado	5.367.720,00	5.367.720,00	2.312.720,00	22.720,00
(-) Depreciação	-1.418.549,25	- 678.000,00	- 526.000,00	
TOTAL DO ATIVO	**4.015.534,10**	**4.849.322,44**	**2.761.587,79**	**815.025,94**

PASSIVO

PASSIVO	30/11/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	**1.829.756,49**	**865.177,98**	**437.363,29**	**130.628,83**
Empréstimos e Financiamentos				
Fornecedores	1.600.982,93	720.285,20	271.976,66	87.713,39
Obrigações Tributárias	127.892,43	68.147,12	144.496,46	38.503,44
Obrigações Trabalhistas	65.255,73	67.173,01	6.156,69	4.412,00
Outras Obrigações	35.625,40	9.572,65	14.733,48	-

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.872.755,57**	**4.660.352,31**	**1.105.000,00**	**-**
Empréstimos	4.665.063,70	4.660.352,31	1.105.000,00	
Obrigações com pessoal	207.691,87	-	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**- 2.686.977,96**	**- 676.207,85**	**1.219.224,50**	**684.397,11**
Capital social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	- 2.786.977,96	- 776.207,85	1.119.224,50	584.397,11
TOTAL PASSIVO	**4.015.534,10**	**4.849.322,44**	**2.761.587,79**	**815.025,94**

Abaixo os Demonstrativos de Resultado- DRE apresentado pela Recuperanda:

	30/11/2022	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Receita Bruta	**553.591,75**	**6.727.001,45**	**5.748.347,19**	**4.713.644,70**
(-) Deduções da Receita Bruta	- 32.247,21	- 429.754,48	- 525.384,13	- 450.714,17
(-) Custos	- 363.610,37	- 1.300.418,31	- 1.021.856,60	- 872.024,27
Receita Líquida	**157.734,17**	**4.996.828,66**	**4.201.106,46**	**3.390.906,26**
(-) CMV				
Lucro Bruto	**157.734,17**	**4.996.828,66**	**4.201.106,46**	**3.390.906,26**
Despesas	**- 381.158,94**	**- 7.009.261,01**	**- 3.666.280,07**	**- 2.933.190,18**
Despesas Operacionais	- 315.987,06	- 2.624.625,95	- 1.195.300,55	- 912.505,64
Despesas Administrativas	- 43.726,65	- 4.227.857,19	- 1.940.896,76	- 2.017.336,66
Receita Financeira	-			
Despesas Financeiras	- 386,23	- 4.777,87	- 4.082,76	-3.347,88
Outras despesas operacionais	- 21.059,00	- 152.000,00	- 526.000,00	-
Resultado Operacional	**-223.424,77**	**- 2.012.432,35**	**534.826,39**	**457.716,08**
Despesas não operacionais	-			

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

Receitas não operacionais	63.852,40	117.000,00		
Provisões para IR e CSLL	-			
Lucro Líquido do Exercício	**-159.572,37**	**- 1.895.432,35**	**534.826,39**	**457.716,08**

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos 2019/2020/2021/2022 e os custos, despesas e deduções deste mesmo período, vejamos:

Ano	Faturamento	Faturamento Médio Mensal
2019	4.713.644,70	392.803,73
2020	5.748.347,19	479.028,93
2021	6.727.001,45	560.583,45
2022	4.988.179,13	623.522,39

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções	Resultado
2019	4.713.644,70	4.255.928,62	457.716,08
2020	5.748.347,19	5.213.520,80	534.826,39
2021	6.727.001,45	8.622.433,80	-1.895.432,35
2022	4.988.179,13	6.299.587,84	-1.311.408,71

Durante todos os anos de 2019 e 2020 a empresa obteve resultados positivos, todavia, nos exercícios de 2021 e 2022 os resultados foram negativos, conforme demonstrados no quadro acima.

O estoque da empresa se encontrava negativo em 30/11/2012 no valor de R$ 56.816,53 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no ano de 2021 foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{159.602,44}{865.177,98} = 0,18$$

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO	=	4.849.322,44	=	0,88
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.525.530,29		

III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ISG =	ATIVO TOTAL	=	4.849.322,44	=	0,88
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.525.530,29		

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

GEG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	5.525.530,29	=	1,14
	ATIVO TOTAL		4.849.322,44		

- Liquidez Corrente: a empresa possui R$ 0,18 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Dentro das obrigações de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Liquidez Geral: a empresa possui R$ 0,88 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Ou seja, dentro das obrigações de curto e longo prazo, a empresa não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;
- Solvência Geral: a empresa possui R$ 0,88 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Endividamento Geral: a empresa possui R$ 1,14 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, as dívidas estão a curto e longo prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas.

Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a Recuperanda possui R$ 0,88 (oitenta e oito centavos) de bens e direitos, tendo o seu ativo comprometido com dívidas de curto e longo prazo, significando que as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante, o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações coletadas *in loco*, bem como documentos disponibilizados pelas Recuperandas, identificou-se que a empresa está em operação, gerando empregos diretos e indiretos.

8. REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial requer que as Recuperandas sejam intimadas para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar o D. R. E. atualizado até 30/11/2022, bem assim o relatório do E-social/Caged para fins de verificação dos dados relativos ao quadro de funcionários.

9. TERMO DE ENCERRAMENTO

Na espera de ter cumprido fielmente o determinado por Vossa Excelência, encerra-se o presente Relatório Inicial, composto por 30 (trinta) páginas, e anexo.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

ANEXOS:

1. BALANCETES A. L. RIBEIRO;
2. DECLARAÇÃO DE PASSIVO FISCAL A. L. RIBEIRO;
3. DFC ATÉ NOVEMBRO-2022 A. L. RIBEIRO;
4. DLPA A. L. RIBEIRO;
5. DRA ATÉ NOVEMBRO-2022 A. L. RIBEIRO;
6. EXTRATOS BANCÁRIOS A. L. RIBEIRO;
7. LIVRO CAIXA A. L. RIBEIRO;
8. LIVRO RAZÃO A. L. RIBEIRO;
9. RELAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAIS A. L. RIBEIRO;
10. RELAÇÃO DE EMPREGADOS A. L. RIBEIRO;
11. BALANCETE OURO NEGRO;
12. DECLARAÇÃO DE PASSIVO FISCAL OURO NEGRO;
13. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA ATÉ AGOSTO-2022 OURO NEGRO;
14. DFC ATÉ NOVEMBRO-2022 OURO NEGRO;
15. DLPA OURO NEGRO;
16. DRA OURO NEGRO;
17. EXTRATOS BANCÁRIOS OURO NEGRO;
18. LIVRO RAZÃO OURO NEGRO;
19. RELAÇÃO DE EMPREGADOS OURO NEGRO;
20. RELAÇÃO DE ESTOQUE ATÉ NOVEMBRO-2022 OURO NEGRO SEM ASSINATURA;
21. RELATÓRIO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAIS OURO NEGRO;
22. CTE SETEMBRO;
23. CTE NOVEMBRO;
24. CTE OUTUBRO.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430768600000105120569
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430768600000105120569
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:08

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**740.571,75D**	**0,00**	**2.865,63**	**737.706,12D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**2.865,63D**	**0,00**	**2.865,63**	**0,00**
3	**DISPONÍVEL**	**2.865,63D**	**0,00**	**2.865,63**	**0,00**
4	**CAIXA**	**2.865,63D**	**0,00**	**2.865,63**	**0,00**
5	CAIXA GERAL	2.865,63D	0,00	2.865,63	0,00
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**740.571,75C**	**2.865,63**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.698.430,78D**	**2.865,63**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.718.430,78D**	**2.865,63**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.718.430,78D**	**2.865,63**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.740.509,65D	0,00	0,00	3.740.509,65D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.050.321,34D	2.865,63	0,00	1.053.186,97D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**2.865,63**	**2.865,63**	**0,00**
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.865,63**	**2.865,63**	**0,00**
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**2.865,63**	**2.865,63**	**0,00**
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.865,63**	**2.865,63**	**0,00**
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	987,42	987,42	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	1.878,21	1.878,21	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**2.865,63**	**2.865,63**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**2.865,63**	**2.865,63**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.865,63**	**2.865,63**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.865,63**	**2.865,63**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.865,63	2.865,63	0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.10.25 07:33:39 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115

Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.10.25 07:33:58 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430879400000105120574
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430879400000105120574
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:09

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.740.509,65D	0,00	0,00	3.740.509,65D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.053.186,97D	0,00	0,00	1.053.186,97D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.12.16 08:18:48 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.12.16 08:19:11 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430879400000105120574
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430879400000105120574
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:09

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.740.509,65D	0,00	0,00	3.740.509,65D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.053.186,97D	0,00	0,00	1.053.186,97D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.12.16 08:20:14 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115

Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.12.16 08:19:51 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430879400000105120574
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430879400000105120574
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:09

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Declaração do Passivo Fiscal

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO – ME), empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr. **André Luiz Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 000168156042 e inscrito no CPF nº 622.416.481-91, com domicílio na Av. Espírito Santo, nº 934 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – MT – CEP: 78.135-700. **DECLRA seu Passivo Fiscal apurado em 31.08.2022.**

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO – ME)

PASSIVO FISCAL			
Sequência	**Credor**	**Valor**	**Tipo de Imposto**
01	Receita Federal	R$ 256.056,44	INSS
02	PGFN	R$ 0,00	SIMPLES NACIONAL
03	Receita federal	R$ 500,00	I.R.R.F.
04	SEFAZ-MT	R$ 274.392,78	ICMS/IPVA
Total		**R$ 530.949,22**	

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430926900000105120576
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430926900000105120576
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:09

Empresa: **A. L. RIBEIRO - ME**
Fantasia: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 01 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Inscrição Estadual:

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	.2019	.2020	.2021	31/08/2022	30/09/2022	31/10/2022	30/11/2022	31/12/2022
SALDO INICIAL DO CAIXA	**927.375,00**	**344.171,91**	**520.695,02**	**12.727,22**	**12.727,22**	**12.727,22**	**12.727,22**	**-**
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS								
(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES	7.660.499,37	8.959.999,96	9.147.185,09	5.445.061,40	5.445.061,40	5.445.061,40	5.445.061,40	-
(-) PAGAMENTOS A FORNECEDORES	(6.388.672,76)	(6.749.258,52)	(7.085.287,23)	(4.143.776,09)	(4.143.776,09)	(4.143.776,09)	(4.143.776,09)	-
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	(1.073.776,65)	(1.430.553,23)	(1.496.502,29)	(731.010,05)	(731.010,05)	(731.010,05)	(731.010,05)	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	(781.253,05)	(603.665,10)	(1.073.363,37)	(580.136,85)	(583.002,48)	(583.002,48)	(583.002,48)	-
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**(583.203,09)**	**176.523,11**	**(507.967,80)**	**(9.861,59)**	**(12.727,22)**	**(12.727,22)**	**(12.727,22)**	**-**
II - ATIVIDADES NÃO OPERACIONAIS								
(+) RECEBIMENTOS FRETES E CARRETOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CUSTOS SOBRE RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) GANHOS OU PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELA RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
III - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS								
(+) RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
IV - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS								
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SALDO FINAL DO CAIXA	**344.171,91**	**520.695,02**	**12.727,22**	**2.865,63**	**(0,00)**	**(0,00)**	**(0,00)**	**-**

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

Empre: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)**
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

Saulo da Cruz
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717430970800000105120578
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717430970800000105120578
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:10

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Realizado em 30 de Setembro de 2022

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.740.509,65)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(1.053.186,97)
TOTAL	(1.721.296,41)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,41)

A. L. RIBEIRO:21273625000105
Assinado de forma digital por A. L. RIBEIRO:21273625000105
Dados: 2022.12.26 10:58:14 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.12.26 10:59:19 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717431014100000105123442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431014100000105123442
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:11

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Realizado em 31 de Outubro de 2022

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.740.509,65)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(1.053.186,97)
TOTAL	(1.721.296,41)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,41)

A. L. RIBEIRO:21273625000105
Assinado de forma digital por A. L. RIBEIRO:21273625000105
Dados: 2022.12.26 11:01:06 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.12.26 11:01:33 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717431014100000105123442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431014100000105123442
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:11

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Realizado em 30 de Novembro de 2022

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.740.509,65)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(1.053.186,97)
TOTAL	(1.721.296,41)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,41)

A. L. RIBEIRO:21273625000105
Assinado de forma digital por A. L. RIBEIRO:21273625000105
Dados: 2022.12.26 11:02:44 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.12.26 11:02:24 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:29
Número do documento: 23012717431014100000105123442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431014100000105123442
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:11

Empresa: **A. L. RIBEIRO - ME**
Fantasia: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 01 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019 31.12.2019	.2020 31.12.2020	.2020 31.12.2021	.2022 (Jan. a Ago.2022)	.2022 (Jan. a Nov.2022)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.050.321,34)**	**(1.053.186,97)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERIODO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.050.321,34)**	**(1.053.186,97)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2022.

Empresa: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)**
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

Saulo da Cruz
Contador
011347/0-2 - CPF: 694.110.!

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431303600000105123446
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431303600000105123446
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:13

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Período: 01/09/2022 - 30/09/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
09/09/2022				
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		271,13
		Total do dia:	0,00	271,13
15/09/2022				
	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525 DESPESAS COM VIAGEM		327,90
		Total do dia:	0,00	327,90
17/09/2022				
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		213,50
		Total do dia:	0,00	213,50
19/09/2022				
	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525 DESPESAS COM VIAGEM		598,70
		Total do dia:	0,00	598,70
21/09/2022				
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		323,39
		Total do dia:	0,00	323,39
26/09/2022				
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		135,70
		Total do dia:	0,00	135,70
27/09/2022				
	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525 DESPESAS COM VIAGEM		951,61
		Total do dia:	0,00	951,61
30/09/2022				
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		43,70
		Total do dia:	0,00	43,70
		Total do Periodo:	0,00	2.865,63
		Saldo anterior:		2.865,63
		Saldo atual:		0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.12.21 10:54:40 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.12.21 10:55:28 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431410400000105123450
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431410400000105123450
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:14

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2022.12.21 10:57:03 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2022.12.21 10:56:21 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431410400000105123450
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431410400000105123450
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:14

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.12.21 10:57:47 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.12.21 10:58:17 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431410400000105123450
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431410400000105123450
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:14

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					2.865,63D
09/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		271,13	271,13C	2.594,50D
15/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525		327,90	599,03C	2.266,60D
17/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		213,50	812,53C	2.053,10D
19/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525		598,70	1.411,23C	1.454,40D
21/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		323,39	1.734,62C	1.131,01D
26/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		135,70	1.870,32C	995,31D
27/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525		951,61	2.821,93C	43,70D
30/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		43,70	2.865,63C	0,00
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.740.509,65D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					1.050.321,34D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473	2.865,63		2.865,63D	1.053.186,97D
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	271,13		271,13D	271,13D
17/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	213,50		484,63D	484,63D
21/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	323,39		808,02D	808,02D
26/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	135,70		943,72D	943,72D
30/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	43,70		987,42D	987,42D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		987,42	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	5	327,90		327,90D	327,90D
19/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	5	598,70		926,60D	926,60D
27/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	5	951,61		1.878,21D	1.878,21D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		1.878,21	0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431453000000105123451
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431453000000105123451
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:14

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	524	987,42		987,42D	987,42D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	525	1.878,21		2.865,63D	2.865,63D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	268		2.865,63	0,00	0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.12.16 08:21:04 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.12.16 08:21:29 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431453000000105123451
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431453000000105123451
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:14

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.740.509,65D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					1.053.186,97D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.12.16 08:22:50 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.12.16 08:22:26 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431453000000105123451
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431453000000105123451
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:14

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.740.509,65D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					1.053.186,97D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2022.12.16 08:23:24 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.12.16 08:23:45 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431453000000105123451
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431453000000105123451
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:14

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431503600000105123457
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431503600000105123457
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:15

CNPJ: 21.273.625 - A. L. RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 21.273.625/0001-05
UA de Domicílio: DRF CUIABA-MT **Código da UA:** 01.301.00
Endereço: R PAULO RABELO DE CASTRO,115 - SALA 01
Bairro: NOVA ESPERANCA III **CEP:** 78098-970 **Município:** CUIABA **UF:** MT
Responsável: 622.416.481-91 - ANDRE LUIZ RIBEIRO
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) **Data de Abertura:** 20/10/2014
CNAE: 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 21.273.625/0001-05
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 80B9.D5F8.9F5C.748B **Emissão:** 24/05/2018 **Data de Validade:** 20/11/2018

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Ausência de Declaração

DIRF	(Ano de Retenção)	2021
DCTF	(Período de Apuração)	2022 - MAR ABR MAI JUN JUL AGO OUT

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 21.273.625/0001-05

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
8109-02 - PIS	09/2022	25/10/2022	10,00	10,00	DEVEDOR

Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)

Divergência de GFIP x GPS(Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)
CNPJ: 21.273.625/0001-05

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
09/2021	612	FPG	Previdência	341,00

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431503600000105123457
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431503600000105123457
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:15

CNPJ: 21.273.625 - A. L. RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 21.273.625/0001-05

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
12.4.22.052844-03	4133-CONTR. SEGURADOS	22/12/2022		10183.774.473/2022-13	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
12.4.22.052845-86	4156-CONTR. EMPREGADOR	22/12/2022		10183.774.473/2022-13	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					
12.6.22.009685-62	4834-- MULTA ISOLADA	22/12/2022		10183.774.472/2022-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA					

Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 21.273.625/0001-05

Inscrição: 15892569-6 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 15892570-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 16527737-8 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 16527738-6 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 18978571-3 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 18978572-1 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 18978573-0 **Situação:** 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Final do Relatório

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Relação de Empregados

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO – ME), empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 01 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr. **André Luiz Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CNH nº 000168156042 e inscrito no CPF nº 622.416.481-91, com domicílio na Av. Espírito Santo, nº 934 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – MT – CEP: 78.135-700. **DECLARA que não possui empregados.**

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431546200000105123458
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431546200000105123458
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:16

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**4.124.881,21D**	**492.204,01**	**379.435,41**	**4.237.649,81D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**93.427,21D**	**492.204,01**	**297.152,16**	**288.479,06D**
3	**DISPONÍVEL**	**51.792,01D**	**334.127,32**	**297.152,16**	**88.767,17D**
4	**CAIXA**	**51.792,01D**	**922,72**	**1.845,43**	**50.869,30D**
5	CAIXA GERAL	51.792,01D	922,72	1.845,43	50.869,30D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**0,00**	**333.204,60**	**295.306,73**	**37.897,87D**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	0,00	333.204,60	295.306,73	37.897,87D
12	**CLIENTES**	**41.635,20D**	**119.685,38**	**0,00**	**161.320,58D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**41.635,20D**	**119.685,38**	**0,00**	**161.320,58D**
504	CLIENTES DIVERSOS	41.635,20D	119.685,38	0,00	161.320,58D
53	**ESTOQUE**	**0,00**	**38.391,31**	**0,00**	**38.391,31D**
54	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**0,00**	**38.391,31**	**0,00**	**38.391,31D**
56	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	0,00	38.391,31	0,00	38.391,31D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.031.454,00D**	**0,00**	**82.283,25**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**4.031.454,00D**	**0,00**	**82.283,25**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.336.266,00C**	**0,00**	**82.283,25**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.336.266,00C	0,00	82.283,25	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**4.124.881,21C**	**431.852,25**	**544.620,85**	**4.237.649,81C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.413.980,28C**	**26.282,67**	**336.928,98**	**1.724.626,59C**
164	**FORNECEDORES**	**1.274.600,76C**	**0,00**	**299.897,87**	**1.574.498,63C**
165	**FORNECEDORES**	**1.274.600,76C**	**0,00**	**299.897,87**	**1.574.498,63C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.028.826,88C	0,00	299.897,87	1.328.724,75C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**36.500,57C**	**0,00**	**26.911,09**	**63.411,66C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**36.500,57C**	**0,00**	**26.911,09**	**63.411,66C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	36.500,57C	0,00	26.911,09	63.411,66C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**102.878,95C**	**26.282,67**	**10.120,02**	**86.716,30C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**80.740,19C**	**26.282,67**	**0,00**	**54.457,52C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	80.740,19C	26.282,67	0,00	54.457,52C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**22.138,76C**	**0,00**	**10.120,02**	**32.258,78C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	22.138,76C	0,00	10.120,02	32.258,78C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.698.517,49C**	**0,00**	**207.691,87**	**4.906.209,36C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.698.517,49C**	**0,00**	**207.691,87**	**4.906.209,36C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.698.517,49C**	**0,00**	**0,00**	**4.698.517,49C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.049.755,24C	0,00	0,00	1.049.755,24C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	0,00	0,00	207.691,87	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.987.616,56D**	**405.569,58**	**0,00**	**2.393.186,14D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.087.616,56D**	**405.569,58**	**0,00**	**2.493.186,14D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.087.616,56D**	**405.569,58**	**0,00**	**2.493.186,14D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.895.432,35D	0,00	0,00	1.895.432,35D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.311.408,71D	405.569,58	0,00	1.716.978,29D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**779.901,79**	**779.901,79**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**353.958,22**	**353.958,22**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**353.958,22**	**353.958,22**	**0,00**
289	**DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES**	**0,00**	**82.283,25**	**82.283,25**	**0,00**
291	DEPRECIAÇÃO	0,00	82.283,25	82.283,25	0,00
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**271.674,97**	**271.674,97**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	271.674,97	271.674,97	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**425.943,57**	**425.943,57**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**142.954,44**	**142.954,44**	**0,00**
297	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**49.919,40**	**49.919,40**	**0,00**
298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESP OPERAC	0,00	49.919,40	49.919,40	0,00
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**80.356,36**	**80.356,36**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	80.356,36	80.356,36	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**12.678,68**	**12.678,68**	**0,00**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	4.939,11	4.939,11	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	7.739,57	7.739,57	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**282.989,13**	**282.989,13**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**223.802,22**	**223.802,22**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	213.682,20	213.682,20	0,00
336	INSS	0,00	5.672,66	5.672,66	0,00
337	FGTS	0,00	4.447,36	4.447,36	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**63,50**	**63,50**	**0,00**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	63,50	63,50	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**14.801,09**	**14.801,09**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	55,71	55,71	0,00
356	TELEFONE	0,00	363,05	363,05	0,00
358	SEGUROS	0,00	115,61	115,61	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	82,07	82,07	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	80,87	80,87	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	215,65	215,65	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	117,41	117,41	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	170,72	170,72	0,00
528	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTORIA	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**322,32**	**322,32**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	322,32	322,32	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**44.000,00**	**44.000,00**	**0,00**
566	TAXAS JUDICIAIS	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**533.293,19**	**533.293,19**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**480.723,79**	**480.723,79**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**453.812,70**	**453.812,70**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**453.812,70**	**453.812,70**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	453.812,70	453.812,70	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**26.911,09**	**26.911,09**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**26.911,09**	**26.911,09**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	13.614,38	13.614,38	0,00
429	(-) PIS	0,00	2.949,78	2.949,78	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	4.901,18	4.901,18	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	5.445,75	5.445,75	0,00
449	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**52.569,40**	**52.569,40**	**0,00**
450	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**52.569,40**	**52.569,40**	**0,00**
458	**RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO**	**0,00**	**52.569,40**	**52.569,40**	**0,00**
459	SINISTROS COM IMOBILIZADO	0,00	52.569,40	52.569,40	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**859.382,28**	**859.382,28**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**859.382,28**	**859.382,28**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**859.382,28**	**859.382,28**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**859.382,28**	**859.382,28**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	859.382,28	859.382,28	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.10.25 07:30:53 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2022.10.25 07:31:18 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. 011347/O-2
CPF: 694.110.501-15

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Assinado de forma digital por ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Dados: 2022.10.25 07:31:45 -04'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431610500000105123462
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431610500000105123462
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:16

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**4.237.649,81D**	**651.458,11**	**769.980,66**	**4.119.127,26D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**288.479,06D**	**651.458,11**	**769.980,66**	**169.956,51D**
3	**DISPONÍVEL**	**88.767,17D**	**646.675,98**	**686.043,13**	**49.400,02D**
4	**CAIXA**	**50.869,30D**	**13.533,76**	**19.170,90**	**45.232,16D**
5	CAIXA GERAL	50.869,30D	13.533,76	19.170,90	45.232,16D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**37.897,87D**	**633.142,22**	**666.872,23**	**4.167,86D**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	37.897,87D	633.142,22	666.872,23	4.167,86D
12	**CLIENTES**	**161.320,58D**	**0,00**	**83.937,53**	**77.383,05D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**161.320,58D**	**0,00**	**83.937,53**	**77.383,05D**
504	CLIENTES DIVERSOS	161.320,58D	0,00	83.937,53	77.383,05D
53	**ESTOQUE**	**38.391,31D**	**4.782,13**	**0,00**	**43.173,44D**
54	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**38.391,31D**	**4.782,13**	**0,00**	**43.173,44D**
56	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	38.391,31D	4.782,13	0,00	43.173,44D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**4.237.649,81C**	**222.343,84**	**103.821,29**	**4.119.127,26C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.724.626,59C**	**54.670,60**	**103.821,29**	**1.773.777,28C**
164	**FORNECEDORES**	**1.574.498,63C**	**54.670,60**	**57.452,73**	**1.577.280,76C**
165	**FORNECEDORES**	**1.574.498,63C**	**54.670,60**	**57.452,73**	**1.577.280,76C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.328.724,75C	54.670,60	57.452,73	1.331.506,88C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**63.411,66C**	**0,00**	**32.233,56**	**95.645,22C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**63.411,66C**	**0,00**	**32.233,56**	**95.645,22C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	63.411,66C	0,00	32.233,56	95.645,22C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**86.716,30C**	**0,00**	**14.135,00**	**100.851,30C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**54.457,52C**	**0,00**	**10.770,59**	**65.228,11C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	54.457,52C	0,00	10.770,59	65.228,11C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**32.258,78C**	**0,00**	**3.364,41**	**35.623,19C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	32.258,78C	0,00	3.364,41	35.623,19C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.906.209,36C**	**33.453,79**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.906.209,36C**	**33.453,79**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.698.517,49C**	**33.453,79**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.049.755,24C	33.453,79	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.393.186,14D**	**134.219,45**	**0,00**	**2.527.405,59D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.493.186,14D**	**134.219,45**	**0,00**	**2.627.405,59D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.493.186,14D**	**134.219,45**	**0,00**	**2.627.405,59D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.895.432,35D	0,00	0,00	1.895.432,35D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.716.978,29D	134.219,45	0,00	1.851.197,74D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**645.553,44**	**645.553,44**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**354.406,04**	**354.406,04**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**354.406,04**	**354.406,04**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**354.406,04**	**354.406,04**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	354.406,04	354.406,04	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**291.147,40**	**291.147,40**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**252.072,99**	**252.072,99**	**0,00**
297	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**59.792,43**	**59.792,43**	**0,00**
298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESP OPERAC	0,00	59.792,43	59.792,43	0,00
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**177.094,31**	**177.094,31**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	177.094,31	177.094,31	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**15.186,25**	**15.186,25**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	5.915,96	5.915,96	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	9.270,29	9.270,29	0,00

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**39.074,41**	**39.074,41**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**19.296,64**	**19.296,64**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	7.175,09	7.175,09	0,00
336	INSS	0,00	6.794,59	6.794,59	0,00
337	FGTS	0,00	5.326,96	5.326,96	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**76,06**	**76,06**	**0,00**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	76,06	76,06	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**3.256,64**	**3.256,64**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	66,73	66,73	0,00
356	TELEFONE	0,00	434,85	434,85	0,00
358	SEGUROS	0,00	138,48	138,48	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	98,30	98,30	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	96,86	96,86	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	258,30	258,30	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	140,63	140,63	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	204,49	204,49	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**386,07**	**386,07**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	386,07	386,07	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**16.059,00**	**16.059,00**	**0,00**
566	TAXAS JUDICIAIS	0,00	11.059,00	11.059,00	0,00
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**575.801,11**	**575.801,11**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**575.801,11**	**575.801,11**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**543.567,55**	**543.567,55**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**543.567,55**	**543.567,55**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	543.567,55	543.567,55	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**32.233,56**	**32.233,56**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**32.233,56**	**32.233,56**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	16.307,03	16.307,03	0,00
429	(-) PIS	0,00	3.533,19	3.533,19	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	5.870,53	5.870,53	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	6.522,81	6.522,81	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**677.787,00**	**677.787,00**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**677.787,00**	**677.787,00**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**677.787,00**	**677.787,00**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**677.787,00**	**677.787,00**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	677.787,00	677.787,00	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2022.12.16 08:26:14 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2022.12.16 08:26:33 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431610500000105123462
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431610500000105123462
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:16

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**4.119.127,26D**	**686.952,16**	**790.545,32**	**4.015.534,10D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**169.956,51D**	**686.952,16**	**790.545,32**	**66.363,35D**
3	**DISPONÍVEL**	**49.400,02D**	**686.952,16**	**665.451,01**	**70.901,17D**
4	**CAIXA**	**45.232,16D**	**0,00**	**8.266,10**	**36.966,06D**
5	CAIXA GERAL	45.232,16D	0,00	8.266,10	36.966,06D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**4.167,86D**	**686.952,16**	**657.184,91**	**33.935,11D**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	4.167,86D	686.952,16	657.184,91	33.935,11D
12	**CLIENTES**	**77.383,05D**	**0,00**	**25.104,34**	**52.278,71D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**77.383,05D**	**0,00**	**25.104,34**	**52.278,71D**
504	CLIENTES DIVERSOS	77.383,05D	0,00	25.104,34	52.278,71D
53	**ESTOQUE**	**43.173,44D**	**0,00**	**99.989,97**	**56.816,53C**
54	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**43.173,44D**	**0,00**	**99.989,97**	**56.816,53C**
56	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	43.173,44D	0,00	99.989,97	56.816,53C
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**4.119.127,26C**	**170.342,96**	**66.749,80**	**4.015.534,10C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.773.777,28C**	**10.770,59**	**66.749,80**	**1.829.756,49C**
164	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**23.702,17**	**1.600.982,93C**
165	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**23.702,17**	**1.600.982,93C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C	0,00	23.702,17	1.355.209,05C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**95.645,22C**	**0,00**	**32.247,21**	**127.892,43C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**95.645,22C**	**0,00**	**32.247,21**	**127.892,43C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	95.645,22C	0,00	32.247,21	127.892,43C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**100.851,30C**	**10.770,59**	**10.800,42**	**100.881,13C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**65.228,11C**	**10.770,59**	**10.798,21**	**65.255,73C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	65.228,11C	10.770,59	10.798,21	65.255,73C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**35.623,19C**	**0,00**	**2,21**	**35.625,40C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	35.623,19C	0,00	2,21	35.625,40C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.665.063,70C**	**0,00**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C	0,00	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.527.405,59D**	**159.572,37**	**0,00**	**2.686.977,96D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.627.405,59D**	**159.572,37**	**0,00**	**2.786.977,96D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.627.405,59D**	**159.572,37**	**0,00**	**2.786.977,96D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.895.432,35D	0,00	0,00	1.895.432,35D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.851.197,74D	159.572,37	0,00	2.010.770,11D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**617.064,51**	**617.064,51**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**363.610,37**	**363.610,37**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**363.610,37**	**363.610,37**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**363.610,37**	**363.610,37**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	363.610,37	363.610,37	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**253.454,14**	**253.454,14**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**209.727,49**	**209.727,49**	**0,00**
297	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**56.235,32**	**56.235,32**	**0,00**
298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESP OPERAC	0,00	56.235,32	56.235,32	0,00
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**138.299,48**	**138.299,48**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	138.299,48	138.299,48	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**15.192,69**	**15.192,69**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	5.918,47	5.918,47	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	9.274,22	9.274,22	0,00

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**43.726,65**	**43.726,65**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**19.304,82**	**19.304,82**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	7.178,13	7.178,13	0,00
336	INSS	0,00	6.797,47	6.797,47	0,00
337	FGTS	0,00	5.329,22	5.329,22	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**76,09**	**76,09**	**0,00**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	76,09	76,09	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.900,51**	**2.900,51**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	66,76	66,76	0,00
356	TELEFONE	0,00	435,04	435,04	0,00
358	SEGUROS	0,00	138,54	138,54	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	96,90	96,90	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	140,69	140,69	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	204,58	204,58	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**386,23**	**386,23**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	386,23	386,23	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**21.059,00**	**21.059,00**	**0,00**
566	TAXAS JUDICIAIS	0,00	11.059,00	11.059,00	0,00
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**649.691,36**	**649.691,36**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**585.838,96**	**585.838,96**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**553.591,75**	**553.591,75**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**553.591,75**	**553.591,75**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	553.591,75	553.591,75	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**32.247,21**	**32.247,21**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**32.247,21**	**32.247,21**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	16.313,93	16.313,93	0,00
429	(-) PIS	0,00	3.534,69	3.534,69	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	5.873,02	5.873,02	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	6.525,57	6.525,57	0,00
449	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**63.852,40**	**63.852,40**	**0,00**
450	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**63.852,40**	**63.852,40**	**0,00**
458	**RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO**	**0,00**	**63.852,40**	**63.852,40**	**0,00**
459	SINISTROS COM IMOBILIZADO	0,00	63.852,40	63.852,40	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**713.164,12**	**713.164,12**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**713.164,12**	**713.164,12**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**713.164,12**	**713.164,12**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**713.164,12**	**713.164,12**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	713.164,12	713.164,12	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.12.16 08:27:22 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2022.12.16 08:27:06 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431610500000105123462
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431610500000105123462
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:16

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Declaração do Passivo Fiscal

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seus socios proprietários Sr. **Anderson dos Santos Siquieri**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 00692387900 e inscrito no CPF nº 714.090.331-04, com domicílio na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 460 – Bloco 05 – Apto 09 – Edifício Turmalina – Bairro Canjica – Cuiabá- MT CEP: 78.050-340 e Sr. **Itamar da Costa Ribeiro,** brasileiro, casado, portador da CNH nº 00275729010 e inscrito no CPF nº 063.729.961-20, com domicílio na Avenida Espirito Santo, nº 934 – Bairro Nova Vazrea Grande – Vazrea Grande – MT CEP: 78.135-700. **DECLARA** seu Passivo Fiscal apurado em 31.08.2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP

PASSIVO FISCAL			
Sequência	**Credor**	**Valor**	**Tipo de Imposto**
01	Receita Federal	R$ 22.138,76	INSS
02	PGFN	R$ 0,00	SIMPLES NACIONAL
03	Receita federal	R$ 0,00	I.R.R.F.
04	SEFAZ-MT	R$ 36.500,57	ICMS/IPVA
Total		**R$ 58.639,33**	

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri – Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431654000000105123466
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431654000000105123466
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:16

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA - EPP**
Fantasia: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Inscrição Estadual:

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	.2019	.2020	.2021	31/08/2022	30/09/2022	31/10/2022	30/11/2022	31/12/2022
SALDO INICIAL DO CAIXA	**75.178,31**	**541.068,96**	**484.858,71**	**121.563,78**	**-**	**-**	**-**	**-**
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS								
(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES	4.675.166,34	5.550.423,19	7.134.788,35	4.959.502,40	-	-	-	-
(-) PAGAMENTOS A FORNECEDORES	(3.615.104,35)	(5.019.317,90)	(6.285.616,93)	(4.037.547,40)	-	-	-	-
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	(442.214,49)	(419.124,97)	(496.796,25)	(492.949,61)	-	-	-	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	(151.956,85)	(168.190,58)	(715.670,09)	(498.777,16)	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**465.890,65**	**(56.210,25)**	**(363.294,92)**	**(69.771,77)**	**-**	-	**-**	**-**
II - ATIVIDADES NÃO OPERACIONAIS								
(+) RECEBIMENTOS FRETES E CARRETOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CUSTOS SOBRE RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) GANHOS OU PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELA RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
III - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS								
(+) RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
IV - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS								
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SALDO FINAL DO CAIXA	**541.068,96**	**484.858,71**	**121.563,78**	**51.792,01**	**-**	**-**	**-**	**-**

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2022.

Empresa **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**
Anderson dos Santos Siquieri
Socio Proprietário

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431698600000105123469
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431698600000105123469
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:17

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA - EPP**
Fantasia: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Inscrição Estadual:

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	.2019	.2020	.2021	31/08/2022	30/09/2022	31/10/2022	30/11/2022	31/12/2022
SALDO INICIAL DO CAIXA	**75.178,31**	**541.068,96**	**484.858,70**	**121.563,78**	**121.563,78**	**121.563,78**	**121.563,78**	**-**
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS								
(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES	4.675.166,34	5.550.423,19	7.134.788,35	4.959.502,40	5.413.315,10	5.956.882,65	6.490.474,40	-
(-) PAGAMENTOS A FORNECEDORES	(3.615.104,35)	(5.019.317,90)	(6.285.616,93)	(4.037.547,40)	(4.343.671,63)	(4.834.580,34)	(5.295.118,91)	-
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	(442.214,49)	(419.124,97)	(496.796,25)	(492.949,61)	(519.860,70)	(552.094,26)	(584.341,47)	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	(151.956,85)	(168.190,58)	(715.670,09)	(498.777,16)	(582.579,38)	(642.371,81)	(661.676,63)	-
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**465.890,65**	**(56.210,26)**	**(363.294,92)**	**(69.771,77)**	**(32.796,61)**	**(72.163,76)**	**(50.662,61)**	**-**
II - ATIVIDADES NÃO OPERACIONAIS								
(+) RECEBIMENTOS FRETES E CARRETOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CUSTOS SOBRE RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) GANHOS OU PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELA RECEITA/DESPESA NÃO OPERACIONAIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
III - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS								
(+) RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
IV - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS								
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SALDO FINAL DO CAIXA	**541.068,96**	**484.858,70**	**121.563,78**	**51.792,01**	**88.767,17**	**49.400,02**	**70.901,17**	**-**

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

Empresa **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:30
Número do documento: 23012717431739800000105123470
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431739800000105123470
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:17

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Realizado em 30 de Setembro de 2022

Folha: 0001
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(1.895.432,35)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(1.716.978,29)
TOTAL	(2.493.186,14)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.493.186,14)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.12.26 11:17:49 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2022.12.26 11:18:06 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431780400000105123471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431780400000105123471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:18

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Realizado em 31 de Outubro de 2022

Folha: 0001
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(1.895.432,35)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(1.851.197,74)
TOTAL	(2.627.405,59)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.627.405,59)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.12.26 11:21:08 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2022.12.26 11:21:30 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431780400000105123471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431780400000105123471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:18

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Realizado em 30 de Novembro de 2022

Folha: 0001
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(1.895.432,35)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(2.010.770,11)
TOTAL	(2.786.977,96)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.786.977,96)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.12.26 11:19:05 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2022.12.26 11:18:46 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431780400000105123471
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431780400000105123471
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:18

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA - EPP**
Fantasia: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019 31.12.2019	.2020 31.12.2020	.2020 31.12.2021	.2022 (Jan. a Ago.2022)	.2022 (Jan. a Nov.2022)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(1.311.408,71)**	**(2.010.770,11)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERIODO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(1.311.408,71)**	**(2.010.770,11)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431821900000105123474
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431821900000105123474
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:18

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001 CAIXA GERAL					
	SALDO ANTERIOR					51.792,01D
05/09/2022	PAGAMENT DIF. COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. 08/2022.	187		1.845,43	1.845,43C	49.946,58D
30/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3725 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	922,72		922,71C	50.869,30D
Conta:	620 - 1.1.1.02.009 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 984950 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	10.679,00		10.679,00D	10.679,00D
01/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3521 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QAT-9334	411	21.048,30		31.727,30D	31.727,30D
02/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3606 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	22.325,00		54.052,30D	54.052,30D
05/09/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		63,50	53.988,80D	53.988,80D
05/09/2022	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) JOAO MARTIM P GONCALVES REF. 08/2022.	187		7.008,67	46.980,13D	46.980,13D
05/09/2022	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) LUIZ CARLOS FADEL REF. 08/2022.	187		9.390,36	37.589,77D	37.589,77D
05/09/2022	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. 08/2022.	187		7.414,88	30.174,89D	30.174,89D
05/09/2022	PAGAMENT DIF. COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. 08/2022.	187		623,33	29.551,56D	29.551,56D
06/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 986033 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	411	2.760,00		32.311,56D	32.311,56D
06/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 1173 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	29.795,90		62.107,46D	62.107,46D
06/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3548 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	31.725,00		93.832,46D	93.832,46D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	331		5.990,33	87.842,13D	87.842,13D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS	298		7.002,21	80.839,92D	80.839,92D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES DE BRITO	298		7.002,19	73.837,73D	73.837,73D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDERSON JERONIMO	298		7.002,19	66.835,54D	66.835,54D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDSON DIVINO CALDERARI	298		7.002,19	59.833,35D	59.833,35D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOAO MARTIM PERES GONCALVES	298		7.002,19	52.831,16D	52.831,16D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL	298		6.969,47	45.861,69D	45.861,69D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS NILSON ROBERTO FORTUNATO	298		7.938,96	37.922,73D	37.922,73D
08/09/2022	DESPESAS COM VIAGEM	525		117,41	37.805,32D	37.805,32D
08/09/2022	DESPESAS COM SEGURANCA	527		170,72	37.634,60D	37.634,60D
09/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3802 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	18.870,00		56.504,60D	56.504,60D
09/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3559 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	10.030,00		66.534,60D	66.534,60D
09/09/2022	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS	567		30.000,00	36.534,60D	36.534,60D
09/09/2022	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	566		14.000,00	22.534,60D	22.534,60D
09/09/2022	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	361		8.400,00	14.134,60D	14.134,60D
09/09/2022	DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528		5.200,00	8.934,60D	8.934,60D
09/09/2022	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515		7.739,57	1.195,03D	1.195,03D
09/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		2.138,00	942,97C	942,97C
10/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3625 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QAT-9334	411	295,00		647,97C	647,97C
10/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3570 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	10.980,00		10.332,03D	10.332,03D
10/09/2022	DESPESAS COM PEDAGIO	621		4.939,11	5.392,92D	5.392,92D
13/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3574 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	11.100,00		16.492,92D	16.492,92D
14/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		1.650,00	14.842,92D	14.842,92D
15/09/2022	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	358		115,61	14.727,31D	14.727,31D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
15/09/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359		82,07	14.645,24D	14.645,24D
15/09/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		80,87	14.564,37D	14.564,37D
15/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		8.350,49	6.213,88D	6.213,88D
16/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 988721 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCB- 8932	411	8.707,80		14.921,68D	14.921,68D
16/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3653 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	9.657,80		24.579,48D	24.579,48D
17/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10577 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	411	24.600,00		49.179,48D	49.179,48D
17/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105173 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	10.200,00		59.379,48D	59.379,48D
17/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105176 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	7.901,90		67.281,38D	67.281,38D
19/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13. 563.891/0001-36	313		8.621,30	58.660,08D	58.660,08D
20/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3660 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	2.141,62		60.801,70D	60.801,70D
20/09/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	354		55,71	60.745,99D	60.745,99D
20/09/2022	DESPESAS COM TELEFONE	356		363,05	60.382,94D	60.382,94D
21/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105548 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	20.240,00		80.622,94D	80.622,94D
21/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/0001-90	313		12.377,30	68.245,64D	68.245,64D
22/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105671 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	295,00		68.540,64D	68.540,64D
22/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3683 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	2.760,00		71.300,64D	71.300,64D
22/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105673 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	10.679,00		81.979,64D	81.979,64D
22/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		1.670,00	80.309,64D	80.309,64D
23/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3679 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	20.240,00		100.549,64D	100.549,64D
23/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		8.330,00	92.219,64D	92.219,64D
24/09/2022	DESPESAS COM REFORMAS DE IMOBILIZADO, CONFORME RELATÓRIO, EM SETEMBRO/2022.	459		52.569,40	39.650,24D	39.650,24D
26/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3700 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	22.968,00		62.618,24D	62.618,24D
30/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3725 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	12.105,28		74.723,52D	74.723,52D
30/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3726 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	11.100,00		85.823,52D	85.823,52D
30/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524		215,65	85.607,87D	85.607,87D
30/09/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529		322,32	85.285,55D	85.285,55D
30/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		8.996,37	76.289,18D	76.289,18D
30/09/2022	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, POSTO ARAÇATUBA E PNEUS DA PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	56		38.391,31	37.897,87D	37.897,87D
Conta:	504 - 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					41.635,20D
20/09/2022	CONTAS Á RECEBER Á CURTO PRAZO, REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3660 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	28.068,38		28.068,38D	69.703,58D
24/09/2022	CONTAS Á RECEBER Á CURTO PRAZO, REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3691 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	22.325,00		50.393,38D	92.028,58D
26/09/2022	CONTAS Á RECEBER Á CURTO PRAZO, REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3702 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	31.725,00		82.118,38D	123.753,58D
30/09/2022	CONTAS Á RECEBER Á CURTO PRAZO, REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3727 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	31.725,00		113.843,38D	155.478,58D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	504 - 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS				
30/09/2022	VALORES Á RECEBER Á CURTO PRAZO, RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3725 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	5.842,00		119.685,38D	161.320,58D
Conta:	56 - 1.1.5.01.002	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2022	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, POSTO ARAÇATUBA E PNEUS DA PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	38.391,31		38.391,31D	38.391,31D
Conta:	117 - 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	SALDO ANTERIOR					22.720,00D
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					5.345.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					1.336.266,00C
30/09/2022	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 Á 30/09/2022.	291		82.283,25	82.283,25C	1.418.549,25C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.028.826,88C
10/09/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		36.210,30	36.210,30C	1.065.037,18C
15/09/2022	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		54.670,60	90.880,90C	1.119.707,78C
19/09/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	292		51.794,07	142.674,97C	1.171.501,85C
23/09/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		49.120,00	191.794,97C	1.220.621,85C
26/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CARRETRUCK REFORMAS CNPJ 01.334.176/0001-42	313		15.001,40	206.796,37C	1.235.623,25C
27/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/ 0001-62	313		13.221,50	220.017,87C	1.248.844,75C
29/09/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		21.000,00	241.017,87C	1.269.844,75C
30/09/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		58.880,00	299.897,87C	1.328.724,75C
Conta:	625 - 2.1.3.01.008	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					245.773,88C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					36.500,57C
30/09/2022	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS REFERENTE 09/2022	428		13.614,38	13.614,38C	50.114,95C
30/09/2022	PROVISÃO DESPESAS COM PIS REFERENTE 09/2022	429		2.949,78	16.564,16C	53.064,73C
30/09/2022	PROVISÃO CSLL REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2022.	477		4.901,18	21.465,34C	57.965,91C
30/09/2022	PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2022.	478		5.445,75	26.911,09C	63.411,66C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					80.740,19C
05/09/2022	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) JOAO MARTIM P GONCALVES REF. 08/2022.	620	7.008,67		7.008,67D	73.731,52C
05/09/2022	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) LUIZ CARLOS FADEL REF. 08/2022.	620	9.390,36		16.399,03D	64.341,16C
05/09/2022	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. 08/2022.	620	7.414,88		23.813,91D	56.926,28C
05/09/2022	PAGAMENT DIF. COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. 08/2022.	5	1.845,43		25.659,34D	55.080,85C
05/09/2022	PAGAMENT DIF. COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. 08/2022.	620	623,33		26.282,67D	54.457,52C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					22.138,76C
30/09/2022	PROVISÃO REFERENTE DESPESAS COM INSS 09-2022	336		5.672,66	5.672,66C	27.811,42C
30/09/2022	PROVISÃO REFERENTE DESPESAS COM FGTS 09-2022	337		4.447,36	10.120,02C	32.258,78C
Conta:	539 - 2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					1.049.755,24C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	543 - 2.2.1.01.019	SCANIA BANCO S/A				
	SALDO ANTERIOR					851.934,28C
Conta:	548 - 2.2.1.01.023	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					571.832,50C
Conta:	516 - 2.2.1.01.026	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					480.463,58C
Conta:	518 - 2.2.1.01.028	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					960.516,14C
Conta:	624 - 2.2.1.01.030	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES				
	SALDO ANTERIOR					784.015,75C
Conta:	228 - 2.2.1.02.001	PASSIVO TRABALHISTA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2022	AÇÃO TRABALHISTA POR SERVIÇOS PRESTADOS AO SR. JAILTON DE OMENA SILVA, CONFORME PROCESSO DA VARA DO TRABALHO.	331		207.691,87	207.691,87C	207.691,87C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.119.224,50C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.895.432,35D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					1.311.408,71D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473	405.569,58		405.569,58D	1.716.978,29D
Conta:	291 - 3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2022	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 Á 30/09/2022.	552	82.283,25		82.283,25D	82.283,25D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		82.283,25	0,00	0,00
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/09/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	506	36.210,30		36.210,30D	36.210,30D
15/09/2022	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	506	54.670,60		90.880,90D	90.880,90D
19/09/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	506	51.794,07		142.674,97D	142.674,97D
23/09/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	506	49.120,00		191.794,97D	191.794,97D
29/09/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	506	21.000,00		212.794,97D	212.794,97D
30/09/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	506	58.880,00		271.674,97D	271.674,97D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		271.674,97	0,00	0,00
Conta:	298 - 3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESP OPERAC				
	SALDO ANTERIOR					0,00
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS	620	7.002,21		7.002,21D	7.002,21D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES DE BRITO	620	7.002,19		14.004,40D	14.004,40D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDERSON JERONIMO	620	7.002,19		21.006,59D	21.006,59D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDSON DIVINO CALDERARI	620	7.002,19		28.008,78D	28.008,78D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOAO MARTIM PERES GONCALVES	620	7.002,19		35.010,97D	35.010,97D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL	620	6.969,47		41.980,44D	41.980,44D
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS NILSON ROBERTO FORTUNATO	620	7.938,96		49.919,40D	49.919,40D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		49.919,40	0,00	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
09/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	2.138,00		2.138,00D	2.138,00D
14/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	1.650,00		3.788,00D	3.788,00D
15/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	8.350,49		12.138,49D	12.138,49D
19/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13. 563.891/0001-36	620	8.621,30		20.759,79D	20.759,79D
21/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/0001-90	620	12.377,30		33.137,09D	33.137,09D
22/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	1.670,00		34.807,09D	34.807,09D
23/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	8.330,00		43.137,09D	43.137,09D
26/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CARRETRUCK REFORMAS CNPJ 01.334.176/0001-42	506	15.001,40		58.138,49D	58.138,49D
27/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/ 0001-62	506	13.221,50		71.359,99D	71.359,99D
30/09/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	8.996,37		80.356,36D	80.356,36D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		80.356,36	0,00	0,00
Conta:	621 - 3.2.1.06.009	DESPESAS COM PEDÁGIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/09/2022	DESPESAS COM PEDAGIO	620	4.939,11		4.939,11D	4.939,11D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		4.939,11	0,00	0,00
Conta:	515 - 3.2.1.06.010	SEGUROS DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/09/2022	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	620	7.739,57		7.739,57D	7.739,57D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		7.739,57	0,00	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
06/09/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	620	5.990,33		5.990,33D	5.990,33D
30/09/2022	AÇÃO TRABALHISTA POR SERVIÇOS PRESTADOS AO SR. JAILTON DE OMENA SILVA, CONFORME PROCESSO DA VARA DO TRABALHO.	228	207.691,87		213.682,20D	213.682,20D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		213.682,20	0,00	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006	INSS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2022	PROVISÃO REFERENTE DESPESAS COM INSS 09-2022	523	5.672,66		5.672,66D	5.672,66D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		5.672,66	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2022	PROVISÃO REFERENTE DESPESAS COM FGTS 09-2022	523	4.447,36		4.447,36D	4.447,36D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		4.447,36	0,00	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/09/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	63,50		63,50D	63,50D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		63,50	0,00	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/09/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	620	55,71		55,71D	55,71D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		55,71	0,00	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/09/2022	DESPESAS COM TELEFONE	620	363,05		363,05D	363,05D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		363,05	0,00	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
15/09/2022	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	620	115,61		115,61D	115,61D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		115,61	0,00	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/09/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	620	82,07		82,07D	82,07D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		82,07	0,00	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/09/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	80,87		80,87D	80,87D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		80,87	0,00	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/09/2022	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	620	8.400,00		8.400,00D	8.400,00D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		8.400,00	0,00	0,00
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	620	215,65		215,65D	215,65D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		215,65	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
08/09/2022	DESPESAS COM VIAGEM	620	117,41		117,41D	117,41D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		117,41	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
08/09/2022	DESPESAS COM SEGURANCA	620	170,72		170,72D	170,72D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		170,72	0,00	0,00
Conta:	528 - 3.2.2.04.018	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTORIA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/09/2022	DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	620	5.200,00		5.200,00D	5.200,00D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		5.200,00	0,00	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	620	322,32		322,32D	322,32D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		322,32	0,00	0,00
Conta:	566 - 3.2.2.07.001	TAXAS JUDICIAIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/09/2022	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	620	14.000,00		14.000,00D	14.000,00D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		14.000,00	0,00	0,00
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/09/2022	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS	620	30.000,00		30.000,00D	30.000,00D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		30.000,00	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 984950 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		10.679,00	10.679,00C	10.679,00C
01/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3521 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	620		21.048,30	31.727,30C	31.727,30C
02/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3606 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	620		22.325,00	54.052,30C	54.052,30C
06/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 986033 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	620		2.760,00	56.812,30C	56.812,30C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001 SERVIÇOS PRESTADOS					
06/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 1173 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		29.795,90	86.608,20C	86.608,20C
06/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3548 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	620		31.725,00	118.333,20C	118.333,20C
09/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3802 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		18.870,00	137.203,20C	137.203,20C
09/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3559 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	620		10.030,00	147.233,20C	147.233,20C
10/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3625 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	620		295,00	147.528,20C	147.528,20C
10/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3570 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	620		10.980,00	158.508,20C	158.508,20C
13/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3574 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		11.100,00	169.608,20C	169.608,20C
16/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 988721 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCB- 8932	620		8.707,80	178.316,00C	178.316,00C
16/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3653 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	620		9.657,80	187.973,80C	187.973,80C
17/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10577 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	620		24.600,00	212.573,80C	212.573,80C
17/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105173 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		10.200,00	222.773,80C	222.773,80C
17/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105176 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		7.901,90	230.675,70C	230.675,70C
20/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3660 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	620		2.141,62	232.817,32C	232.817,32C
20/09/2022	CONTAS Á RECEBER Á CURTO PRAZO, REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3660 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	504		28.068,38	260.885,70C	260.885,70C
21/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105548 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		20.240,00	281.125,70C	281.125,70C
22/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105671 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		295,00	281.420,70C	281.420,70C
22/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3683 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	620		2.760,00	284.180,70C	284.180,70C
22/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105673 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		10.679,00	294.859,70C	294.859,70C
23/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3679 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	620		20.240,00	315.099,70C	315.099,70C
24/09/2022	CONTAS Á RECEBER Á CURTO PRAZO, REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3691 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	504		22.325,00	337.424,70C	337.424,70C
26/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3700 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		22.968,00	360.392,70C	360.392,70C
26/09/2022	CONTAS Á RECEBER Á CURTO PRAZO, REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3702 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	504		31.725,00	392.117,70C	392.117,70C
30/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3725 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	620		12.105,28	404.222,98C	404.222,98C
30/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3726 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	620		11.100,00	415.322,98C	415.322,98C
30/09/2022	CONTAS Á RECEBER Á CURTO PRAZO, REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3727 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	504		31.725,00	447.047,98C	447.047,98C
30/09/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3725 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	5		922,72	447.970,70C	447.970,70C
30/09/2022	VALORES Á RECEBER Á CURTO PRAZO, RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3725 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	504		5.842,00	453.812,70C	453.812,70C
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473	453.812,70		0,00	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004 (-) COFINS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		13.614,38	13.614,38C	13.614,38C
30/09/2022	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS REFERENTE 09/2022	522	13.614,38		0,00	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	429 - 4.1.2.03.005	(-) PIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		2.949,78	2.949,78C	2.949,78C
30/09/2022	PROVISÃO DESPESAS COM PIS REFERENTE 09/2022	522	2.949,78		0,00	0,00
Conta:	477 - 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		4.901,18	4.901,18C	4.901,18C
30/09/2022	PROVISÃO CSLL REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2022.	522	4.901,18		0,00	0,00
Conta:	478 - 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		5.445,75	5.445,75C	5.445,75C
30/09/2022	PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2022.	522	5.445,75		0,00	0,00
Conta:	459 - 4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
24/09/2022	DESPESAS COM REFORMAS DE IMOBILIZADO, CONFORME RELATÓRIO, EM SETEMBRO/2022.	620	52.569,40		52.569,40D	52.569,40D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		52.569,40	0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	291	82.283,25		82.283,25D	82.283,25D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	292	271.674,97		353.958,22D	353.958,22D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	298	49.919,40		403.877,62D	403.877,62D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	313	80.356,36		484.233,98D	484.233,98D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	331	213.682,20		697.916,18D	697.916,18D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	336	5.672,66		703.588,84D	703.588,84D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	337	4.447,36		708.036,20D	708.036,20D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	350	63,50		708.099,70D	708.099,70D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	354	55,71		708.155,41D	708.155,41D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	356	363,05		708.518,46D	708.518,46D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	358	115,61		708.634,07D	708.634,07D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	359	82,07		708.716,14D	708.716,14D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	360	80,87		708.797,01D	708.797,01D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	361	8.400,00		717.197,01D	717.197,01D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	428	13.614,38		730.811,39D	730.811,39D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	429	2.949,78		733.761,17D	733.761,17D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	459	52.569,40		786.330,57D	786.330,57D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	477	4.901,18		791.231,75D	791.231,75D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	478	5.445,75		796.677,50D	796.677,50D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	515	7.739,57		804.417,07D	804.417,07D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	524	215,65		804.632,72D	804.632,72D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	525	117,41		804.750,13D	804.750,13D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	527	170,72		804.920,85D	804.920,85D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	528	5.200,00		810.120,85D	810.120,85D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	529	322,32		810.443,17D	810.443,17D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	566	14.000,00		824.443,17D	824.443,17D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	567	30.000,00		854.443,17D	854.443,17D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	621	4.939,11		859.382,28D	859.382,28D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	411		453.812,70	405.569,58D	405.569,58D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	268		405.569,58	0,00	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2022.12.16 08:27:58 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2022.12.16 08:28:17 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001 CAIXA GERAL					
	SALDO ANTERIOR					50.869,30D
20/10/2022	DEPÓSITO DE NUMERÁRIOS CONFORME COMPROVANTE NESTA DATA.	620		19.170,90	19.170,90C	31.698,40D
28/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109183 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	5.041,76		14.129,14C	36.740,16D
29/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109291 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	411	8.492,00		5.637,14C	45.232,16D
Conta:	620 - 1.1.1.02.009 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
	SALDO ANTERIOR					37.897,87D
01/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 106533 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	10.540,00		10.540,00D	48.437,87D
01/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3732 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	10.200,00		20.740,00D	58.637,87D
03/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3728 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	14.175,00		34.915,00D	72.812,87D
03/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3727 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	7.208,50		42.123,50D	80.021,37D
03/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3735 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	21.980,70		64.104,20D	102.002,07D
04/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 106764 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	13.899,00		78.003,20D	115.901,07D
04/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		4.094,31	73.908,89D	111.806,76D
05/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3749 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	29.222,10		103.130,99D	141.028,86D
05/10/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		76,06	103.054,93D	140.952,80D
05/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		42.440,00	60.614,93D	98.512,80D
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS NILSON ROBERTO FORTUNATO	298		8.541,77	52.073,16D	89.971,03D
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL	298		7.233,30	44.839,86D	82.737,73D
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOAO MARTIM PERES GONCALVES	298		8.518,13	36.321,73D	74.219,60D
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDSON DIVINO CALDERARI	298		7.515,40	28.806,33D	66.704,20D
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDERSON JERONIMO	298		8.904,60	19.901,73D	57.799,60D
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES DE BRITO	298		5.957,37	13.944,36D	51.842,23D
07/10/2022	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	12.113,00		26.057,36D	63.955,23D
07/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3769 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	12.040,00		38.097,36D	75.995,23D
07/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3768 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	7.188,80		45.286,16D	83.184,03D
07/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 106997 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	11.127,00		56.413,16D	94.311,03D
07/10/2022	DESPESAS COM FGTS 09/2022	337		5.326,96	51.086,20D	88.984,07D
07/10/2022	DESPESAS COM VIAGEM	525		140,63	50.945,57D	88.843,44D
07/10/2022	DESPESAS COM SEGURANCA	527		204,49	50.741,08D	88.638,95D
07/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		13.020,00	37.721,08D	75.618,95D
07/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	298		3.582,63	34.138,45D	72.036,32D
08/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3774 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	29.897,10		64.035,55D	101.933,42D
10/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107207 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT- 5070	411	8.899,00		72.934,55D	110.832,42D
10/10/2022	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	361		1.818,00	71.116,55D	109.014,42D
10/10/2022	DESPESAS COM PEDAGIO	621		5.915,96	65.200,59D	103.098,46D
10/10/2022	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515		9.270,29	55.930,30D	93.828,17D
10/10/2022	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS	567		5.000,00	50.930,30D	88.828,17D
10/10/2022	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	566		11.059,00	39.871,30D	77.769,17D
11/10/2022	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	17.480,00		57.351,30D	95.249,17D
11/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3779 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	17.290,30		74.641,60D	112.539,47D
12/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107467 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	411	9.468,90		84.110,50D	122.008,37D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
13/10/2022	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		58.966,04	25.144,46D	63.042,33D
14/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107704 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	11.408,00		36.552,46D	74.450,33D
14/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107699 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	11.224,00		47.776,46D	85.674,33D
14/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107765 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCB- 8932	411	10.002,30		57.778,76D	95.676,63D
14/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 822678 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	12.470,00		70.248,76D	108.146,63D
14/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107808 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	411	10.672,00		80.920,76D	118.818,63D
14/10/2022	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	358		138,48	80.782,28D	118.680,15D
14/10/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359		98,30	80.683,98D	118.581,85D
14/10/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		96,86	80.587,12D	118.484,99D
14/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		20.980,00	59.607,12D	97.504,99D
14/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	292		65.250,00	5.642,88C	32.254,99D
15/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107873 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	411	12.000,00		6.357,12D	44.254,99D
17/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13. 563.891/0001-36	313		25.139,00	18.781,88C	19.115,99D
19/10/2022	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	20.890,74		2.108,86D	40.006,73D
20/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3826 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	16.860,60		18.969,46D	56.867,33D
20/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3827 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	7.723,80		26.693,26D	64.591,13D
20/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3828 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	11.310,00		38.003,26D	75.901,13D
20/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 108355 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	11.306,90		49.310,16D	87.208,03D
20/10/2022	DEPÓSITO DE NUMERÁRIOS CONFORME COMPROVANTE NESTA DATA.	5	19.170,90		68.481,06D	106.378,93D
20/10/2022	DESPESAS COM INSS 10/2022	336		3.430,18	65.050,88D	102.948,75D
20/10/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	354		66,73	64.984,15D	102.882,02D
20/10/2022	DESPESAS COM TELEFONE	356		434,85	64.549,30D	102.447,17D
20/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/0001-90	313		22.775,20	41.774,10D	79.671,97D
20/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		47.455,93	5.681,83C	32.216,04D
20/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		12.294,07	17.975,90C	19.921,97D
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3836 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	16.260,60		1.715,30C	36.182,57D
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3837 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	16.560,60		14.845,30D	52.743,17D
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3839 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	16.956,45		31.801,75D	69.699,62D
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3840 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	16.560,60		48.362,35D	86.260,22D
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3841 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	7.193,90		55.556,25D	93.454,12D
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3842 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	12.180,00		67.736,25D	105.634,12D
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3838 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	15.960,60		83.696,85D	121.594,72D
21/10/2022	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	33.453,79		117.150,64D	155.048,51D
21/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13. 563.891/0001-36	313		26.580,00	90.570,64D	128.468,51D
22/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 108542 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	10.084,00		100.654,64D	138.552,51D
24/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3851 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	7.880,70		108.535,34D	146.433,21D
24/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3852 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	10.875,00		119.410,34D	157.308,21D
24/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		5.858,00	113.552,34D	151.450,21D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
25/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3855 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	15.974,00		129.526,34D	167.424,21D
25/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		23.306,90	106.219,44D	144.117,31D
26/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		63.810,30	42.409,14D	80.307,01D
27/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3861 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	17.559,80		59.968,94D	97.866,81D
28/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109183 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	7.358,24		67.327,18D	105.225,05D
28/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109158 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT- 5070	411	10.909,10		78.236,28D	116.134,15D
28/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/ 0001-62	313		21.286,60	56.949,68D	94.847,55D
28/10/2022	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	506		54.670,60	2.279,08D	40.176,95D
29/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109265 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	8.492,00		10.771,08D	48.668,95D
29/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109259 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	411	8.514,20		19.285,28D	57.183,15D
29/10/2022	PAGAMENTO DE PARCELAS REFERENTE AO CONSÓRCIO DIANTE DA CONSEG ADM DE CONSÓRCIO, CONFORME COMPROVANTE.	539		33.453,79	14.168,51C	23.729,36D
31/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109368 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	12.600,00		1.568,51C	36.329,36D
31/10/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524		258,30	1.826,81C	36.071,06D
31/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		14.054,30	15.881,11C	22.016,76D
31/10/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529		386,07	16.267,18C	21.630,69D
31/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS	298		5.943,73	22.210,91C	15.686,96D
31/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		6.000,00	28.210,91C	9.686,96D
31/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		5.519,10	33.730,01C	4.167,86D
Conta:	504 - 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					161.320,58D
07/10/2022	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	620		12.113,00	12.113,00C	149.207,58D
11/10/2022	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	620		17.480,00	29.593,00C	131.727,58D
19/10/2022	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	620		20.890,74	50.483,74C	110.836,84D
21/10/2022	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	620		33.453,79	83.937,53C	77.383,05D
Conta:	56 - 1.1.5.01.002	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					38.391,31D
27/10/2022	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, POSTO ARAÇATUBA E PNEUS DA PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	506	4.782,13		4.782,13D	43.173,44D
Conta:	117 - 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	SALDO ANTERIOR					22.720,00D
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					5.345.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					1.418.549,25C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.328.724,75C
27/10/2022	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, POSTO ARAÇATUBA E PNEUS DA PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	56		4.782,13	4.782,13C	1.333.506,88C
28/10/2022	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	54.670,60		49.888,47D	1.278.836,28C
31/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		52.670,60	2.782,13C	1.331.506,88C
Conta:	625 - 2.1.3.01.008	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					245.773,88C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					63.411,66C
31/10/2022	DESPESAS COM COFINS 09/2022	428		16.307,03	16.307,03C	79.718,69C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
31/10/2022	DESPESAS COM PIS 09/2022	429		3.533,19	19.840,22C	83.251,88C
31/10/2022	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2022.	477		5.870,53	25.710,75C	89.122,41C
31/10/2022	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2022.	478		6.522,81	32.233,56C	95.645,22C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					54.457,52C
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS	298		3.595,50	3.595,50C	58.053,02C
31/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	331		7.175,09	10.770,59C	65.228,11C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					32.258,78C
31/10/2022	DESPESAS COM INSS 10/2022	336		3.364,41	3.364,41C	35.623,19C
Conta:	539 - 2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					1.049.755,24C
29/10/2022	PAGAMENTO DE PARCELAS REFERENTE AO CONSÓRCIO DIANTE DA CONSEG ADM DE CONSÓRCIO, CONFORME COMPROVANTE.	620	33.453,79		33.453,79D	1.016.301,45C
Conta:	543 - 2.2.1.01.019	SCANIA BANCO S/A				
	SALDO ANTERIOR					851.934,28C
Conta:	548 - 2.2.1.01.023	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					571.832,50C
Conta:	516 - 2.2.1.01.026	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					480.463,58C
Conta:	518 - 2.2.1.01.028	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					960.516,14C
Conta:	624 - 2.2.1.01.030	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES				
	SALDO ANTERIOR					784.015,75C
Conta:	228 - 2.2.1.02.001	PASSIVO TRABALHISTA				
	SALDO ANTERIOR					207.691,87C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.119.224,50C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.895.432,35D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					1.716.978,29D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473	134.219,45		134.219,45D	1.851.197,74D
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	620	42.440,00		42.440,00D	42.440,00D
13/10/2022	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	58.966,04		101.406,04D	101.406,04D
14/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	620	65.250,00		166.656,04D	166.656,04D
20/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	47.455,93		214.111,97D	214.111,97D
20/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	12.294,07		226.406,04D	226.406,04D
26/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	620	63.810,30		290.216,34D	290.216,34D
31/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	506	52.670,60		342.886,94D	342.886,94D
31/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	6.000,00		348.886,94D	348.886,94D
31/10/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	5.519,10		354.406,04D	354.406,04D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		354.406,04	0,00	0,00
Conta:	298 - 3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESP OPERAC				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	298 - 3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESP OPERAC				
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS NILSON ROBERTO FORTUNATO	620	8.541,77		8.541,77D	8.541,77D
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL	620	7.233,30		15.775,07D	15.775,07D
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOAO MARTIM PERES GONCALVES	620	8.518,13		24.293,20D	24.293,20D
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDSON DIVINO CALDERARI	620	7.515,40		31.808,60D	31.808,60D
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDERSON JERONIMO	620	8.904,60		40.713,20D	40.713,20D
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES DE BRITO	620	5.957,37		46.670,57D	46.670,57D
06/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS	187	3.595,50		50.266,07D	50.266,07D
07/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	620	3.582,63		53.848,70D	53.848,70D
31/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS	620	5.943,73		59.792,43D	59.792,43D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		59.792,43	0,00	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
04/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	4.094,31		4.094,31D	4.094,31D
07/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	13.020,00		17.114,31D	17.114,31D
14/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	20.980,00		38.094,31D	38.094,31D
17/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13. 563.891/0001-36	620	25.139,00		63.233,31D	63.233,31D
20/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/0001-90	620	22.775,20		86.008,51D	86.008,51D
21/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13. 563.891/0001-36	620	26.580,00		112.588,51D	112.588,51D
24/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	5.858,00		118.446,51D	118.446,51D
25/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	23.306,90		141.753,41D	141.753,41D
28/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/ 0001-62	620	21.286,60		163.040,01D	163.040,01D
31/10/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	14.054,30		177.094,31D	177.094,31D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		177.094,31	0,00	0,00
Conta:	621 - 3.2.1.06.009	DESPESAS COM PEDÁGIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/10/2022	DESPESAS COM PEDAGIO	620	5.915,96		5.915,96D	5.915,96D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		5.915,96	0,00	0,00
Conta:	515 - 3.2.1.06.010	SEGUROS DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/10/2022	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	620	9.270,29		9.270,29D	9.270,29D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		9.270,29	0,00	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/10/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	187	7.175,09		7.175,09D	7.175,09D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		7.175,09	0,00	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006	INSS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/10/2022	DESPESAS COM INSS 10/2022	620	3.430,18		3.430,18D	3.430,18D
31/10/2022	DESPESAS COM INSS 10/2022	523	3.364,41		6.794,59D	6.794,59D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		6.794,59	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/10/2022	DESPESAS COM FGTS 09/2022	620	5.326,96		5.326,96D	5.326,96D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		5.326,96	0,00	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
05/10/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	76,06		76,06D	76,06D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		76,06	0,00	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/10/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	620	66,73		66,73D	66,73D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		66,73	0,00	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/10/2022	DESPESAS COM TELEFONE	620	434,85		434,85D	434,85D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		434,85	0,00	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/10/2022	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	620	138,48		138,48D	138,48D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		138,48	0,00	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/10/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	620	98,30		98,30D	98,30D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		98,30	0,00	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/10/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	96,86		96,86D	96,86D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		96,86	0,00	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/10/2022	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	620	1.818,00		1.818,00D	1.818,00D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		1.818,00	0,00	0,00
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/10/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	620	258,30		258,30D	258,30D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		258,30	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/10/2022	DESPESAS COM VIAGEM	620	140,63		140,63D	140,63D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		140,63	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/10/2022	DESPESAS COM SEGURANCA	620	204,49		204,49D	204,49D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		204,49	0,00	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/10/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	620	386,07		386,07D	386,07D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		386,07	0,00	0,00
Conta:	566 - 3.2.2.07.001	TAXAS JUDICIAIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/10/2022	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	620	11.059,00		11.059,00D	11.059,00D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		11.059,00	0,00	0,00
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/10/2022	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS	620	5.000,00		5.000,00D	5.000,00D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		5.000,00	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001 SERVIÇOS PRESTADOS					
01/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 106533 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		10.540,00	10.540,00C	10.540,00C
01/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3732 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	620		10.200,00	20.740,00C	20.740,00C
03/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3728 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		14.175,00	34.915,00C	34.915,00C
03/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3727 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		7.208,50	42.123,50C	42.123,50C
03/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3735 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		21.980,70	64.104,20C	64.104,20C
04/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 106764 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		13.899,00	78.003,20C	78.003,20C
05/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3749 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	620		29.222,10	107.225,30C	107.225,30C
07/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3769 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	620		12.040,00	119.265,30C	119.265,30C
07/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3768 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	620		7.188,80	126.454,10C	126.454,10C
07/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 106997 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		11.127,00	137.581,10C	137.581,10C
08/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3774 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	620		29.897,10	167.478,20C	167.478,20C
10/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107207 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT- 5070	620		8.899,00	176.377,20C	176.377,20C
11/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3779 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		17.290,30	193.667,50C	193.667,50C
12/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107467 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	620		9.468,90	203.136,40C	203.136,40C
14/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107704 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		11.408,00	214.544,40C	214.544,40C
14/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107699 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		11.224,00	225.768,40C	225.768,40C
14/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107765 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCB- 8932	620		10.002,30	235.770,70C	235.770,70C
14/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 822678 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	620		12.470,00	248.240,70C	248.240,70C
14/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107808 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	620		10.672,00	258.912,70C	258.912,70C
15/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107873 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	620		12.000,00	270.912,70C	270.912,70C
20/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3826 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	620		16.860,60	287.773,30C	287.773,30C
20/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3827 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	620		7.723,80	295.497,10C	295.497,10C
20/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3828 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	620		11.310,00	306.807,10C	306.807,10C
20/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 108355 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		11.306,90	318.114,00C	318.114,00C
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3836 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	620		16.260,60	334.374,60C	334.374,60C
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3837 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		16.560,60	350.935,20C	350.935,20C
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3839 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	620		16.956,45	367.891,65C	367.891,65C
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3840 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	620		16.560,60	384.452,25C	384.452,25C
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3841 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	620		7.193,90	391.646,15C	391.646,15C
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3842 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	620		12.180,00	403.826,15C	403.826,15C
21/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3838 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	620		15.960,60	419.786,75C	419.786,75C
22/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 108542 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		10.084,00	429.870,75C	429.870,75C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
24/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3851 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		7.880,70	437.751,45C	437.751,45C
24/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3852 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		10.875,00	448.626,45C	448.626,45C
25/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3855 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		15.974,00	464.600,45C	464.600,45C
27/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3861 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	620		17.559,80	482.160,25C	482.160,25C
28/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109183 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		7.358,24	489.518,49C	489.518,49C
28/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109158 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT- 5070	620		10.909,10	500.427,59C	500.427,59C
28/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109183 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	5		5.041,76	505.469,35C	505.469,35C
29/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109291 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	5		8.492,00	513.961,35C	513.961,35C
29/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109265 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		8.492,00	522.453,35C	522.453,35C
29/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109259 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	620		8.514,20	530.967,55C	530.967,55C
31/10/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109368 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		12.600,00	543.567,55C	543.567,55C
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473	543.567,55		0,00	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004	(-) COFINS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		16.307,03	16.307,03C	16.307,03C
31/10/2022	DESPESAS COM COFINS 09/2022	522	16.307,03		0,00	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005	(-) PIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		3.533,19	3.533,19C	3.533,19C
31/10/2022	DESPESAS COM PIS 09/2022	522	3.533,19		0,00	0,00
Conta:	477 - 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		5.870,53	5.870,53C	5.870,53C
31/10/2022	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2022.	522	5.870,53		0,00	0,00
Conta:	478 - 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	473		6.522,81	6.522,81C	6.522,81C
31/10/2022	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2022.	522	6.522,81		0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	292	354.406,04		354.406,04D	354.406,04D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	298	59.792,43		414.198,47D	414.198,47D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	313	177.094,31		591.292,78D	591.292,78D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	331	7.175,09		598.467,87D	598.467,87D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	336	6.794,59		605.262,46D	605.262,46D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	337	5.326,96		610.589,42D	610.589,42D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	350	76,06		610.665,48D	610.665,48D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	354	66,73		610.732,21D	610.732,21D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	356	434,85		611.167,06D	611.167,06D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	358	138,48		611.305,54D	611.305,54D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	359	98,30		611.403,84D	611.403,84D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	360	96,86		611.500,70D	611.500,70D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	361	1.818,00		613.318,70D	613.318,70D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	428	16.307,03		629.625,73D	629.625,73D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	429	3.533,19		633.158,92D	633.158,92D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	477	5.870,53		639.029,45D	639.029,45D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	478	6.522,81		645.552,26D	645.552,26D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	515	9.270,29		654.822,55D	654.822,55D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	524	258,30		655.080,85D	655.080,85D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	525	140,63		655.221,48D	655.221,48D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	527	204,49		655.425,97D	655.425,97D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	529	386,07		655.812,04D	655.812,04D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	566	11.059,00		666.871,04D	666.871,04D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	567	5.000,00		671.871,04D	671.871,04D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	621	5.915,96		677.787,00D	677.787,00D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	411		543.567,55	134.219,45D	134.219,45D
31/10/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022.	268		134.219,45	0,00	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.12.16 08:28:55 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2022.12.16 08:29:12 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					45.232,16D
05/11/2022	DEPÓSITO BANCÁRIO REFERENTE RECEITAS DIVERSAS.	620		8.266,10	8.266,10C	36.966,06D
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
	SALDO ANTERIOR					4.167,86D
04/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109654 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	9.856,10		9.856,10D	14.023,96D
04/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3881 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	17.720,58		27.576,68D	31.744,54D
04/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3879 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	17.841,35		45.418,03D	49.585,89D
05/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3885 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	17.445,60		62.863,63D	67.031,49D
05/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109785 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	3.248,00		66.111,63D	70.279,49D
05/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3883 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	17.760,60		83.872,23D	88.040,09D
05/11/2022	DEPÓSITO BANCÁRIO REFERENTE RECEITAS DIVERSAS.	5	8.266,10		92.138,33D	96.306,19D
05/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		11.107,00	81.031,33D	85.199,19D
05/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		43.142,00	37.889,33D	42.057,19D
07/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109959 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	13.020,00		50.909,33D	55.077,19D
07/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109844 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCB- 8932	411	10.063,30		60.972,63D	65.140,49D
07/11/2022	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS REF. 10/2022.	187		3.595,50	57.377,13D	61.544,99D
07/11/2022	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. 10/2022.	187		7.175,09	50.202,04D	54.369,90D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES DE BRITO	298		9.515,62	40.686,42D	44.854,28D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDERSON JERONIMO	298		8.904,60	31.781,82D	35.949,68D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDSON DIVINO CALDERARI	298		7.515,40	24.266,42D	28.434,28D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOAO MARTIM PERES GONCALVES	298		8.518,13	15.748,29D	19.916,15D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL	298		7.233,30	8.514,99D	12.682,85D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS	298		5.943,73	2.571,26D	6.739,12D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	298		4.984,46	2.413,20C	1.754,66D
07/11/2022	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 11/2022.	350		76,09	2.489,29C	1.678,57D
07/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		9.170,00	11.659,29C	7.491,43C
07/11/2022	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		37.218,00	48.877,29C	44.709,43C
09/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110051 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	10.041,10		38.836,19C	34.668,33C
09/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110121 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	10.886,90		27.949,29C	23.781,43C
09/11/2022	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	56	13.250,00		14.699,29C	10.531,43C
09/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	292		55.120,00	69.819,29C	65.651,43C
10/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3911 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	10.530,00		59.289,29C	55.121,43C
10/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3903 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	17.572,20		41.717,09C	37.549,23C
10/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3909 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	17.099,37		24.617,72C	20.449,86C
10/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3904 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	17.414,37		7.203,35C	3.035,49C
10/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3910 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F72	411	6.388,80		814,55C	3.353,31D
10/11/2022	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	25.104,34		24.289,79D	28.457,65D
10/11/2022	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	361		1.818,00	22.471,79D	26.639,65D
11/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110374 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	411	9.498,20		31.969,99D	36.137,85D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
11/11/2022	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	358		138,54	31.831,45D	35.999,31D
11/11/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		96,90	31.734,55D	35.902,41D
11/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		19.120,00	12.614,55D	16.782,41D
11/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		39.870,00	27.255,45C	23.087,59C
11/11/2022	DESPESAS COM PEDAGIO	621		5.918,47	33.173,92C	29.006,06C
12/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110461 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT- 5070	411	10.800,00		22.373,92C	18.206,06C
12/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3925 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	9.750,00		12.623,92C	8.456,06C
12/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3923 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	7.168,80		5.455,12C	1.287,26C
12/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3927 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	18.149,80		12.694,68D	16.862,54D
12/11/2022	DESPESAS COM VIAGEM	525		140,69	12.553,99D	16.721,85D
14/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110657 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	11.160,00		23.713,99D	27.881,85D
14/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110648 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	411	10.800,00		34.513,99D	38.681,85D
17/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3952 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	17.099,37		51.613,36D	55.781,22D
17/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110919 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	10.850,00		62.463,36D	66.631,22D
17/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110935 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	10.500,00		72.963,36D	77.131,22D
17/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		23.170,00	49.793,36D	53.961,22D
17/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		20.980,00	28.813,36D	32.981,22D
17/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		49.890,00	21.076,64C	16.908,78C
17/11/2022	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	566		11.059,00	32.135,64C	27.967,78C
18/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3960 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	17.414,37		14.721,27C	10.553,41C
18/11/2022	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	56	17.950,00		3.228,73D	7.396,59D
18/11/2022	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 11/ 2022.	356		435,04	2.793,69D	6.961,55D
19/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3972 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	17.760,00		20.553,69D	24.721,55D
19/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111198 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	10.800,00		31.353,69D	35.521,55D
19/11/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 11/2022.	354		66,76	31.286,93D	35.454,79D
19/11/2022	DESPESAS COM SEGURANCA	527		204,58	31.082,35D	35.250,21D
21/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111320 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	411	10.915,00		41.997,35D	46.165,21D
21/11/2022	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	56	29.315,00		71.312,35D	75.480,21D
21/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		39.987,50	31.324,85D	35.492,71D
22/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111469 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCB- 8932	411	11.160,00		42.484,85D	46.652,71D
22/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3977 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	17.445,60		59.930,45D	64.098,31D
22/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3978 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	17.414,37		77.344,82D	81.512,68D
22/11/2022	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	56	13.150,00		90.494,82D	94.662,68D
23/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3981 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	17.414,37		107.909,19D	112.077,05D
23/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111521 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	10.440,00		118.349,19D	122.517,05D
23/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		35.214,00	83.135,19D	87.303,05D
24/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		43.120,00	40.015,19D	44.183,05D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
25/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3988 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	9.853,00		49.868,19D	54.036,05D
25/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3996 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	9.686,00		59.554,19D	63.722,05D
25/11/2022	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	56	26.324,97		85.879,16D	90.047,02D
25/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		31.560,70	54.318,46D	58.486,32D
26/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111918 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	411	10.915,00		65.233,46D	69.401,32D
26/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111889 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	10.915,00		76.148,46D	80.316,32D
26/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4000 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	9.853,00		86.001,46D	90.169,32D
28/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4017 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	9.853,00		95.854,46D	100.022,32D
28/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4025 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	9.853,00		105.707,46D	109.875,32D
28/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/ 0001-62	313		19.538,48	86.168,98D	90.336,84D
29/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4027 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	9.853,00		96.021,98D	100.189,84D
29/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4030 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	9.794,00		105.815,98D	109.983,84D
29/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4030 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	9.794,60		115.610,58D	119.778,44D
29/11/2022	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515		9.274,22	106.336,36D	110.504,22D
29/11/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529		386,23	105.950,13D	110.117,99D
29/11/2022	DESPESAS COM REFORMAS DE IMOBILIZADO, CONFORME RELATÓRIO, EM NOVEMBRO/2022.	459		63.852,40	42.097,73D	46.265,59D
29/11/2022	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 11/2022.	567		10.000,00	32.097,73D	36.265,59D
30/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4032 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	9.794,00		41.891,73D	46.059,59D
30/11/2022	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS 11/ 2022.	336		6.795,26	35.096,47D	39.264,33D
30/11/2022	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM FGTS 11-2022	337		5.329,22	29.767,25D	33.935,11D
Conta:	504 - 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					77.383,05D
10/11/2022	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	620		25.104,34	25.104,34C	52.278,71D
Conta:	56 - 1.1.5.01.002	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					43.173,44D
09/11/2022	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	620		13.250,00	13.250,00C	29.923,44D
18/11/2022	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	620		17.950,00	31.200,00C	11.973,44D
21/11/2022	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	620		29.315,00	60.515,00C	17.341,56C
22/11/2022	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	620		13.150,00	73.665,00C	30.491,56C
25/11/2022	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	620		26.324,97	99.989,97C	56.816,53C
Conta:	117 - 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	SALDO ANTERIOR					22.720,00D
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					5.345.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					1.418.549,25C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.331.506,88C
29/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		23.702,17	23.702,17C	1.355.209,05C
Conta:	625 - 2.1.3.01.008	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					245.773,88C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					95.645,22C
30/11/2022	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE 2022.	478		6.525,57	6.525,57C	102.170,79C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
30/11/2022	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE 2022.	477		5.873,02	12.398,59C	108.043,81C
30/11/2022	DESPESAS COM PIS 10/2022	429		3.534,69	15.933,28C	111.578,50C
30/11/2022	DESPESAS COM COFINS 10/2022	428		16.313,93	32.247,21C	127.892,43C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					65.228,11C
07/11/2022	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS REF. 10/2022.	620	3.595,50		3.595,50D	61.632,61C
07/11/2022	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. 10/2022.	620	7.175,09		10.770,59D	54.457,52C
30/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS REF. FOLHA 10/2022.	298		3.620,08	7.150,51D	58.077,60C
30/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. FOLHA 10/2022.	331		7.178,13	27,62C	65.255,73C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					35.623,19C
30/11/2022	PROVISÃO DESPESAS COM INSS 11/2022.	336		2,21	2,21C	35.625,40C
Conta:	539 - 2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					1.016.301,45C
Conta:	543 - 2.2.1.01.019	SCANIA BANCO S/A				
	SALDO ANTERIOR					851.934,28C
Conta:	548 - 2.2.1.01.023	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					571.832,50C
Conta:	516 - 2.2.1.01.026	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					480.463,58C
Conta:	518 - 2.2.1.01.028	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					960.516,14C
Conta:	624 - 2.2.1.01.030	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES				
	SALDO ANTERIOR					784.015,75C
Conta:	228 - 2.2.1.02.001	PASSIVO TRABALHISTA				
	SALDO ANTERIOR					207.691,87C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.119.224,50C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.895.432,35D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					1.851.197,74D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473	159.572,37		159.572,37D	2.010.770,11D
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	620	43.142,00		43.142,00D	43.142,00D
07/11/2022	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	37.218,00		80.360,00D	80.360,00D
09/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	620	55.120,00		135.480,00D	135.480,00D
11/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	39.870,00		175.350,00D	175.350,00D
17/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	49.890,00		225.240,00D	225.240,00D
21/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	620	39.987,50		265.227,50D	265.227,50D
24/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	43.120,00		308.347,50D	308.347,50D
25/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	31.560,70		339.908,20D	339.908,20D
29/11/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	506	23.702,17		363.610,37D	363.610,37D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001 COMBUSTÍVEL					
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		363.610,37	0,00	0,00
Conta:	298 - 3.2.1.01.001 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESP OPERAC					
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES DE BRITO	620	9.515,62		9.515,62D	9.515,62D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDERSON JERONIMO	620	8.904,60		18.420,22D	18.420,22D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDSON DIVINO CALDERARI	620	7.515,40		25.935,62D	25.935,62D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOAO MARTIM PERES GONCALVES	620	8.518,13		34.453,75D	34.453,75D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL	620	7.233,30		41.687,05D	41.687,05D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS	620	5.943,73		47.630,78D	47.630,78D
07/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	620	4.984,46		52.615,24D	52.615,24D
30/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS REF. FOLHA 10/2022.	187	3.620,08		56.235,32D	56.235,32D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		56.235,32	0,00	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	11.107,00		11.107,00D	11.107,00D
07/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	9.170,00		20.277,00D	20.277,00D
11/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	19.120,00		39.397,00D	39.397,00D
17/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	23.170,00		62.567,00D	62.567,00D
17/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	20.980,00		83.547,00D	83.547,00D
23/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	35.214,00		118.761,00D	118.761,00D
28/11/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/ 0001-62	620	19.538,48		138.299,48D	138.299,48D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		138.299,48	0,00	0,00
Conta:	621 - 3.2.1.06.009 DESPESAS COM PEDÁGIO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/11/2022	DESPESAS COM PEDAGIO	620	5.918,47		5.918,47D	5.918,47D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		5.918,47	0,00	0,00
Conta:	515 - 3.2.1.06.010 SEGUROS DIVERSOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
29/11/2022	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	620	9.274,22		9.274,22D	9.274,22D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		9.274,22	0,00	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001 SALÁRIOS E ORDENADOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. FOLHA 10/2022.	187	7.178,13		7.178,13D	7.178,13D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		7.178,13	0,00	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006 INSS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2022	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS 11/ 2022.	620	6.795,26		6.795,26D	6.795,26D
30/11/2022	PROVISÃO DESPESAS COM INSS 11/2022.	523	2,21		6.797,47D	6.797,47D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		6.797,47	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007 FGTS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2022	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM FGTS 11-2022	620	5.329,22		5.329,22D	5.329,22D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		5.329,22	0,00	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005 TAXAS DIVERSAS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/11/2022	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 11/2022.	620	76,09		76,09D	76,09D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		76,09	0,00	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
19/11/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 11/2022.	620	66,76		66,76D	66,76D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		66,76	0,00	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
18/11/2022	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 11/ 2022.	620	435,04		435,04D	435,04D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		435,04	0,00	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/11/2022	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	620	138,54		138,54D	138,54D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		138,54	0,00	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/11/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	96,90		96,90D	96,90D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		96,90	0,00	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/11/2022	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	620	1.818,00		1.818,00D	1.818,00D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		1.818,00	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
12/11/2022	DESPESAS COM VIAGEM	620	140,69		140,69D	140,69D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		140,69	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
19/11/2022	DESPESAS COM SEGURANCA	620	204,58		204,58D	204,58D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		204,58	0,00	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
29/11/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	620	386,23		386,23D	386,23D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		386,23	0,00	0,00
Conta:	566 - 3.2.2.07.001	TAXAS JUDICIAIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
17/11/2022	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	620	11.059,00		11.059,00D	11.059,00D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		11.059,00	0,00	0,00
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
29/11/2022	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 11/2022.	620	10.000,00		10.000,00D	10.000,00D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		10.000,00	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
04/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109654 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		9.856,10	9.856,10C	9.856,10C
04/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3881 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	620		17.720,58	27.576,68C	27.576,68C
04/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3879 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		17.841,35	45.418,03C	45.418,03C
05/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3885 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	620		17.445,60	62.863,63C	62.863,63C
05/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109785 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		3.248,00	66.111,63C	66.111,63C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001 SERVIÇOS PRESTADOS					
05/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3883 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	620		17.760,60	83.872,23C	83.872,23C
07/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109959 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		13.020,00	96.892,23C	96.892,23C
07/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109844 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCB- 8932	620		10.063,30	106.955,53C	106.955,53C
09/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110051 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		10.041,10	116.996,63C	116.996,63C
09/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110121 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		10.886,90	127.883,53C	127.883,53C
10/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3911 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	620		10.530,00	138.413,53C	138.413,53C
10/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3903 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		17.572,20	155.985,73C	155.985,73C
10/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3909 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		17.099,37	173.085,10C	173.085,10C
10/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3904 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	620		17.414,37	190.499,47C	190.499,47C
10/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3910 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F72	620		6.388,80	196.888,27C	196.888,27C
11/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110374 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	620		9.498,20	206.386,47C	206.386,47C
12/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110461 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT- 5070	620		10.800,00	217.186,47C	217.186,47C
12/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3925 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	620		9.750,00	226.936,47C	226.936,47C
12/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3923 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	620		7.168,80	234.105,27C	234.105,27C
12/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3927 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	620		18.149,80	252.255,07C	252.255,07C
14/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110657 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		11.160,00	263.415,07C	263.415,07C
14/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110648 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	620		10.800,00	274.215,07C	274.215,07C
17/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3952 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	620		17.099,37	291.314,44C	291.314,44C
17/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110919 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		10.850,00	302.164,44C	302.164,44C
17/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110935 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		10.500,00	312.664,44C	312.664,44C
18/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3960 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		17.414,37	330.078,81C	330.078,81C
19/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3972 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	620		17.760,00	347.838,81C	347.838,81C
19/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111198 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		10.800,00	358.638,81C	358.638,81C
21/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111320 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	620		10.915,00	369.553,81C	369.553,81C
22/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111469 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCB- 8932	620		11.160,00	380.713,81C	380.713,81C
22/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3977 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	620		17.445,60	398.159,41C	398.159,41C
22/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3978 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	620		17.414,37	415.573,78C	415.573,78C
23/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3981 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		17.414,37	432.988,15C	432.988,15C
23/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111521 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		10.440,00	443.428,15C	443.428,15C
25/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3988 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	620		9.853,00	453.281,15C	453.281,15C
25/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3996 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	620		9.686,00	462.967,15C	462.967,15C
26/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111918 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	620		10.915,00	473.882,15C	473.882,15C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
26/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111889 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		10.915,00	484.797,15C	484.797,15C
26/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4000 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	620		9.853,00	494.650,15C	494.650,15C
28/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4017 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	620		9.853,00	504.503,15C	504.503,15C
28/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4025 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	620		9.853,00	514.356,15C	514.356,15C
29/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4027 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	620		9.853,00	524.209,15C	524.209,15C
29/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4030 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	620		9.794,00	534.003,15C	534.003,15C
29/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4030 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	620		9.794,60	543.797,75C	543.797,75C
30/11/2022	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4032 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	620		9.794,00	553.591,75C	553.591,75C
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473	553.591,75		0,00	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004	(-) COFINS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		16.313,93	16.313,93C	16.313,93C
30/11/2022	DESPESAS COM COFINS 10/2022	522	16.313,93		0,00	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005	(-) PIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		3.534,69	3.534,69C	3.534,69C
30/11/2022	DESPESAS COM PIS 10/2022	522	3.534,69		0,00	0,00
Conta:	477 - 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		5.873,02	5.873,02C	5.873,02C
30/11/2022	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE 2022.	522	5.873,02		0,00	0,00
Conta:	478 - 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		6.525,57	6.525,57C	6.525,57C
30/11/2022	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE 2022.	522	6.525,57		0,00	0,00
Conta:	459 - 4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
29/11/2022	DESPESAS COM REFORMAS DE IMOBILIZADO, CONFORME RELATÓRIO, EM NOVEMBRO/2022.	620	63.852,40		63.852,40D	63.852,40D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	473		63.852,40	0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	292	363.610,37		363.610,37D	363.610,37D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	298	56.235,32		419.845,69D	419.845,69D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	313	138.299,48		558.145,17D	558.145,17D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	331	7.178,13		565.323,30D	565.323,30D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	336	6.797,47		572.120,77D	572.120,77D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	337	5.329,22		577.449,99D	577.449,99D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	350	76,09		577.526,08D	577.526,08D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	354	66,76		577.592,84D	577.592,84D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	356	435,04		578.027,88D	578.027,88D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	358	138,54		578.166,42D	578.166,42D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	360	96,90		578.263,32D	578.263,32D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	361	1.818,00		580.081,32D	580.081,32D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	428	16.313,93		596.395,25D	596.395,25D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	429	3.534,69		599.929,94D	599.929,94D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	459	63.852,40		663.782,34D	663.782,34D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	477	5.873,02		669.655,36D	669.655,36D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	478	6.525,57		676.180,93D	676.180,93D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	515	9.274,22		685.455,15D	685.455,15D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	525	140,69		685.595,84D	685.595,84D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	527	204,58		685.800,42D	685.800,42D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	529	386,23		686.186,65D	686.186,65D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	566	11.059,00		697.245,65D	697.245,65D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	567	10.000,00		707.245,65D	707.245,65D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	621	5.918,47		713.164,12D	713.164,12D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	411		553.591,75	159.572,37D	159.572,37D
30/11/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2022 À 30/11/2022.	268		159.572,37	0,00	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2022.12.16 08:30:01 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2022.12.16 08:29:45 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353O2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431907500000105123479
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431907500000105123479
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

Relação de Empregados

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Bairro Nova Esperança III – Cuiabá-MT – CEP: 78.098-970, representada por seu socio proprietário Sr**. Anderson dos Santos Siquieri**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 00692387900 e inscrito no CPF nº 714.090.331-04, com domicílio na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 460 – Bloco 05 – Apto 09 – Edifício Turmalina – Bairro Canjica – Cuiabá-MT CEP: 78.050-340. **DECLARA sua relação de empregados data base 31.08.2022**.

Nome Funcionário	Mês de Competência	Salário Mensal	Função	Férias Proporcionais	13º Salário Proporcional	Valor Total do Crédito
CLAUDECI SOARES DE BRITO	08/2022	2.893,46	MOTORISTA CARRETEIRO	1.687,85	1.928,97	3.616,42
EDSON DIVINO CALEGARI	08/2022	2.807,09	MOTORISTA CARRETEIRO	2.339,24	1.871,39	4.210,63
JOEDER PARLOTE DE SOUZA	08/2022	2.915,06	MOTORISTA CARRETEIRO	2.429,21	1.943,37	4.372,58
LUIZ CARLOS FADEL	08/2022	2.871,87	MOTORISTA DE BITREM	2.632,54	1.914,58	4.547,12
NILSON ROBERTO FORTUNATO	08/2022	2.893,46	MOTORISTA CARRETEIRO	1.446,73	1.928,97	3.375,70

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri
Socio Proprietário
DECLARANTE

Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 01
Nova Esperança III - Cuiabá - MT / Cep 78098-970
Fones: (65) 9983-6645 / 8152-0851

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431948900000105123482
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431948900000105123482
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:19

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

CONTROLE DE ABASTECIMENTO NO PATIO

Saida	Placa	Motorista	Volume	Valor	Valor	Estoque R$	Saldo Lts
31/08/2022			-	-	-	-	-
25/09/2022	Entrada		6.759,14	5,68	38.391,31	38.391,31	6.759,14
02/10/2022			-425,30	5,68	-2.415,70	35.975,61	6.333,84
02/10/2022			-520,50	5,68	-2.956,44	33.019,17	5.813,34
04/10/2022			-650,40	5,68	-3.694,27	29.324,89	5.162,94
08/10/2022			-385,90	5,68	-2.191,91	27.132,98	4.777,04
10/10/2022			-415,20	5,68	-2.358,34	24.774,65	4.361,84
11/10/2022			-375,30	5,68	-2.131,70	22.642,94	3.986,54
15/10/2022			-401,50	5,68	-2.280,52	20.362,42	3.585,04
15/10/2022			-387,20	5,68	-2.199,30	18.163,13	3.197,84
18/10/2022			-373,50	5,68	-2.121,48	16.041,65	2.824,34
23/10/2022			-402,20	5,68	-2.284,50	13.757,15	2.422,14
26/10/2022	Entrada		4.861,92	5,68	27.615,71	41.372,86	7.284,06
05/11/2022			-315,30	5,76	-1.816,13	39.556,73	6.968,76
06/11/2022			-425,80	5,76	-2.452,61	37.104,12	6.542,96
08/11/2022			-650,40	5,76	-3.746,30	33.357,82	5.892,56
08/11/2022			-761,90	5,76	-4.388,54	28.969,27	5.130,66
12/11/2022			-525,80	5,76	-3.028,61	25.940,66	4.604,86
16/11/2022			-748,60	5,76	-4.311,94	21.628,73	3.856,26
17/11/2022			-654,80	5,76	-3.771,65	17.857,08	3.201,46
17/11/2022			-469,70	5,76	-2.705,47	15.151,61	2.731,76
18/11/2022			-654,80	5,76	-3.771,65	11.379,96	2.076,96
20/11/2022			-724,90	5,76	-4.175,42	7.204,54	1.352,06
20/11/2022			-695,70	5,76	-4.007,23	3.197,30	656,36
20/11/2022			-625,10	5,76	-3.600,58	-403,27	31,26
22/11/2022			-534,80	5,76	-3.080,45	-3.483,72	- 503,54
22/11/2022			-742,90	5,76	-4.279,10	-7.762,82	- 1.246,44
23/11/2022			-695,40	5,76	-4.005,50	-11.768,33	- 1.941,84
23/11/2022			-745,30	5,76	-4.292,93	-16.061,26	- 2.687,14
23/11/2022			-763,20	5,76	-4.396,03	-20.457,29	- 3.450,34
24/11/2022			-654,30	5,76	-3.768,77	-24.226,06	- 4.104,64
25/11/2022			-585,36	5,76	-3.371,67	-27.597,73	- 4.690,00
25/11/2022			-725,20	5,76	-4.177,15	-31.774,88	- 5.415,20
26/11/2022			-695,30	5,76	-4.004,93	-35.779,81	- 6.110,50
26/11/2022			-596,40	5,76	-3.435,26	-39.215,07	- 6.706,90
27/11/2022			-695,40	5,76	-4.005,50	-43.220,58	- 7.402,30
27/11/2022			-833,81	5,76	-4.802,75	-48.023,32	- 8.236,11
28/11/2022			-765,30	5,76	-4.408,12	-52.431,44	- 9.001,41
28/11/2022			-761,30	5,76	-4.385,09	-56.816,53	- 9.762,71

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022

SAULO DA CRUZ
CONTADOR
CRC: 011347/0-2/CPF:694.110.501-15

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proporietario

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietarios

Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 - Salas 01 e 02 - Nova Esperança III - Cuibá-MT - CEP: 78.098-970

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717431998900000105124684
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717431998900000105124684
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:20

CNPJ: 26.853.988 - OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 26.853.988/0001-25

UA de Domicílio: DRF CUIABA-MT **Código da UA:** 01.301.00

Endereço: R PAULO RABELO DE CASTRO,115 - SALA 02

Bairro: NOVA ESPERANCA III **CEP:** 78098-970 **Município:** CUIABA **UF:** MT

Responsável: 714.090.331-04 - ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **Data de Abertura:** 09/01/2017

CNAE: 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão	Exclusão
01/01/2020	31/12/2021
01/01/2022	31/12/2022

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
714.090.331-04	ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	
063.729.961-20	ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 26.853.988/0001-25

Certidão Negativa: A567.1BD3.62E9.6513 **Emissão:** 18/03/2020 **Data de Validade:** 12/01/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 26.853.988/0001-25

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2022	18/02/2022	3.732,70	3.732,70	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2022	18/03/2022	3.238,10	3.238,10	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	03/2022	20/04/2022	2.547,00	2.547,00	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	04/2022	20/05/2022	2.388,14	2.388,14	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	05/2022	20/06/2022	1.985,75	1.985,75	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	06/2022	20/07/2022	2.196,23	2.196,23	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	07/2022	19/08/2022	2.008,20	2.008,20	DEVEDOR

CNPJ: 26.853.988 - OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

1082-01 - CP-SEGUR.	08/2022	20/09/2022	1.975,06	1.975,06	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	09/2022	20/10/2022	1.339,93	1.339,93	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2022	18/11/2022	1.374,92	1.374,92	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	11/2022	20/12/2022	1.377,67	1.377,67	DEVEDOR
1082-21 - CP-SEGUR.	2022	20/12/2022	1.377,67	1.377,67	A ANALISAR
SIMPLES NAC.	08/2022	20/09/2022	1.639,09	1.639,09	DEVEDOR

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 26.853.988/0001-25

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
5440-01 - MAED - DCTFWEB	16/11/2022	09/01/2023	250,00	250,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 50000095264987					
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2022	20/01/2023	1.342,00	1.342,00	A ANALISAR

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

CNPJ: 26.853.988/0001-25

Processo	Situação	Localização
19414.029.378/2022-75	DEVEDOR	SETOR PROC ELETRONICO REFIS DRF CBA MT

Pendência - Débito (SICOB)

CNPJ: 26.853.988/0001-25

Parcelamento: 64194691-0 **Situação:** 000001 - ATIVO/EM ATRASO

RFB LEI 10522/02 - SIMP. EMPRESA GERAL

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

PETRO SOL TRANSPORTE EIRELI

R MANOEL JOAQUIM FILHO, 95 - STA TEREZINHA
CEP: 13148-115, PAULINIA - SP
Fone: (19)98182-2008
financeiro@tpetrostar.com.br
CNPJ: 40.008.762/0001-59 IE:513165684115

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATARIO
57	001	000.003.521	1/1	01/09/2022 20:09:33	

Chave de acesso
3522 0940 0087 6200 0159 5700 1000 0035 2110 0010 4482

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	TOMADOR DO SERVIÇO	IND. CT-E GLOBALIZADO
Normal	Normal	Remetente	Não

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO: 6353 - TRANSP ESTABELECIMENTO COMERCIAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135226040596170 01/09/2022 20:14:06

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: Paulinia - SP - 3536505

DESTINO DA PRESTAÇÃO: Sinop - MT - 5107909

REMETENTE: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: AV: SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, Nº 1515 BLOCO A, SL.02,03,04,05 - CASCATA
MUNICÍPIO: PAULINIA - SP CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 513449140110
PAIS: Brasil FONE: (19)2115-3300

DESTINATÁRIO: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: R A - LOTE A QD AREA SALA 01, Nº 1530 LOTE A QUADRAAREA SALA 01 - PQ INDL INTERML ROND
MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78746-852
CNPJ/CPF: 01.466.091/0025-95 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728387
PAIS: Brasil FONE: (66)3302-0250

EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: CEP:
CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
PAIS: FONE:

RECEBEDOR: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 163, Nº S/N SETOR COMERCIAL
MUNICÍPIO: SINOP - MT CEP: 78550-001
CNPJ/CPF: 01.787.793/0004-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131807803
PAIS: Brasil FONE:

TOMADOR DO SERVIÇO: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA MUNICÍPIO: Paulinia - SP CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AV: SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA , Nº 1515 BLOCO A, SL.02,03,04,05 - CASCATA PAÍS: Brasil
CNPJ / CPF: 01.466.091/0005-41 INSC.EST.: 513449140110 FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERISTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
OLEO DIESEL A S500	GRANEL	371.055,14

TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA
PESO	48904,044/KG	VOLUMES	59610/LITROS	PESO AFERIDO	48904,044/KG		

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
Frete Valor	13.399,40					13.399,40
						VALOR A RECEBER: 13.399,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC	ICMS ST
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS	13.399,40	7,00	937,96		

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NUMERO DOCUMENTO
NF-e 000653911		35-22/09-01.466.091/0005-41-55- 001/000653911 -1-83859944-1

OBSERVAÇÕES

Motorista: JOAO MARTINS PERES GONCALVES
CPF: 47460938149
Placa: OAT9334, Placa 1: OBS0E16, Placa 2: OBS0E36
Transporte Subcontratado A. L. RIBEIRO, CNPJ/CPF: 21273625000105. VALE PEDAGIO R$1503,10

DADOS ESPECIFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 53396644

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e	RESERVADO AO FISCO
Lei da Transparencia : O valor aproximado dos tributos e de R$ 937,96	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/01/2023 16:47:45

Bsoft Internetworks - Controle de Transportadoras - www.bsoft.com.br

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		CHEGADA DATA / HORA	CT-e
RG:	ASSINATURA / CARIMBO	SAIDA DATA / HORA	Nrº 000.003.521 Série: 001

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

PETRO SOL TRANSPORTE EIRELI

R MANOEL JOAQUIM FILHO, 95 - STA TEREZINHA
CEP: 13148-115, PAULINIA - SP
Fone: (19)98182-2008
financeiro@tpetrostar.com.br
CNPJ: 40.008.762/0001-59 IE:513165684115

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATARIO
57	001	000.003.548	1/1	06/09/2022 22:05:12	

Chave de acesso
3522 0940 0087 6200 0159 5700 1000 0035 4810 0010 4788

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	TOMADOR DO SERVIÇO	IND. CT-E GLOBALIZADO
Normal	Normal	Remetente	Não

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO: 6353 - TRANSP ESTABELECIMENTO COMERCIAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135226069439882 06/09/2022 22:09:11

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: Paulinia - SP - 3536505

DESTINO DA PRESTAÇÃO: Rondonopolis - MT - 5107602

REMETENTE: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: AV: SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, Nº 1515 BLOCO A, SL.02,03,04,05 - CASCATA
MUNICÍPIO: PAULINIA - SP CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 513449140110
PAIS: Brasil FONE: (19)2115-3300

DESTINATÁRIO: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: R A - LOTE A QD AREA SALA 01, Nº 1530 LOTE A QUADRAAREA SALA 01 - PQ INDL INTERML ROND
MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78746-852
CNPJ/CPF: 01.466.091/0025-95 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728387
PAIS: Brasil FONE: (66)3302-0250

EXPEDIDOR: TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, Nº 1515 CASCATA
MUNICÍPIO: PAULINIA - SP CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 24.742.812/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 513099185110
PAIS: Brasil FONE:

RECEBEDOR: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 163, Nº S/N SETOR COMERCIAL
MUNICÍPIO: SINOP - MT CEP: 78550-001
CNPJ/CPF: 01.787.793/0004-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131807803
PAIS: Brasil FONE:

TOMADOR DO SERVIÇO: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA MUNICÍPIO: Paulinia - SP CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AV: SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA , Nº 1515 BLOCO A, SL.02,03,04,05 - CASCATA PAÍS: Brasil
CNPJ / CPF: 01.466.091/0005-41 INSC.EST.: 513449140110 FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERISTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
OLEO DIESEL A S500	GRANEL	359.579,40

TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA
PESO	47387,09/KG	VOLUMES	57768/LITROS	PESO AFERIDO	47387,09/KG		

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
Frete Valor	12.938,90					12.938,90
						VALOR A RECEBER: 12.938,90

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC	ICMS ST
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS	12.938,90	7,00	905,72		

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NUMERO DOCUMENTO
NF-e		000654408 35-22/09-01.466.091/0005-41-55- 001/000654408 -1-43175025-4

OBSERVAÇÕES

Motorista: EVALDO LANSANA
CPF: 34671862115
Placa: OAU5F62, Placa 1: OAZ9I44, Placa 2: OAZ9J04
Transporte Subcontratado A. L. RIBEIRO, CNPJ/CPF: 21273625000105. Informacoes do Vale PedagioAdiantado ao Transportador - Fornecedor: 14.821.124/0001-42 - Responsavel: 01.466.091/0005-41 - Valor: 1503.10

DADOS ESPECIFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 53396644

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e

Lei da Transparencia : O valor aproximado dos tributos e de R$ 905,72

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/01/2023 16:48:07

Bsoft Internetworks - Controle de Transportadoras - www.bsoft.com.br

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		CHEGADA DATA / HORA	CT-e
RG:	ASSINATURA / CARIMBO	SAIDA DATA / HORA	Nrº 000.003.548 Série: 001

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-E
RG	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO DE PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NRO. DOCUMENTO 1173
			SÉRIE 1

DACTE

DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO

MARINHO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
RUA MARIA LUIZA DA SILVA 4178
ENCANTO IGARASSU 53620-280
IGARASSU - PE
CNPJ:25.267.228/0001-73 IE:071563750
RNTRC:50168755 TELEFONE:(81) 98748-5066

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DE EMISSÃO	INSC. SUFRAMA
57	1	1173	06/09/2022 14:00:00 GMT-03:00	

Consulta em www.cte.fazenda.gov.br/portal

2622.0925.2672.2800.0173.5700.1000.0011.7310.0000.0008

MODAL	PÁGINA
RODOVIÁRIO	1 / 1
CT-E GLOBALIZADO: NÃO	
TIPO DO CT-e: NORMAL	
TIPO DO SERVIÇO: NORMAL	
INÍCIO DA PRESTAÇÃO: RN - 2408003 - MOSSORÓ	
TÉRMINO DA PRESTAÇÃO: MG - 3122306 - DIVINÓPOLIS	

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **526220280044366** — **06/09/2022 14:16:17 GMT-03:00**

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO: 6932 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INICIADA EM UNIDADE DA FE

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	PETRO OIL COMERCIO E TRANSPORTES EIRELLI	CIAFAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO E ACO
ENDEREÇO:	AV. ALBERTO MARANHAO - 5230 - BARROCAS	RUA WILSON SANTOS - 653 - CENTRO INDUTRIAL JOVELINO RABELO
MUNICÍPIO:	MOSSORÓ — CEP: 59621-000	DIVINÓPOLIS — CEP: 35502-286
CNPJ/CPF:	36.442.921/0002-32 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 205391311	20.146.676/0003-67 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2230281370096
UF:	RN — PAÍS: BRASIL — FONE:	MG — PAÍS: BRASIL — FONE: 0000000

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	— CEP:	— CEP:
CNPJ/CPF:	— INSCRIÇÃO ESTADUAL:	— INSCRIÇÃO ESTADUAL:
UF:	PAÍS: — FONE:	PAÍS: — FONE:

TOMADOR DO SERVIÇO: PETRO OIL COMERCIO E TRANSPORTES EIRELLI — MUNICÍPIO: MOSSORÓ — CEP: 59621-000
ENDEREÇO: AV. ALBERTO MARANHAO - 5230 - BARROCAS — UF: RN PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 36.442.921/0002-32 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 205391311 — FONE:

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
OLEO OCP 200		R$ 200.000,00

	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	VOLUME	UNIDADES	
QUANTIDADE CARGA	41.300,0000 KG	32.100,0000 KG	40,0000 M3	40.000,0000 UNIDADE	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
Frete Valor	1.750,00					R$ 1.750,00
						VALOR A RECEBER: R$ 1.750,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	V. CRÉDITO
00 - Prestação sujeito à tributação normal do ICMS	1.750,00	9,60	168,00	0,00	0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO. DOCUMENTO
NF-e chave:	36.442.921/0002-32	001/000000568 — 24220936442921000232550010000005681069467471

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA

SIGLA OU CÓDIGO INT. DA FILIAL/PORTO/ESTAÇÃO/AEROPORTO DE ORIGEM	SIGLA OU CÓDIGO INT. DA FILIAL/PORTO/ESTAÇÃO/AEROPORTO DE PASSAGEM
SIGLA OU CÓDIGO INT. DA FILIAL/PORTO/ESTAÇÃO/AEROPORTO DE DESTINO	

OBSERVAÇÕES

MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO CPF 758335731149 PLACA TRAÇAO RAQ 8F30 E PLACA TANQUES OBL 2204 OBL 2764 REFERENTE A NOTA 568

INFORMAÇÃO DO CT-E GLOBALIZADO

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço é de R$ 0,0	

Emitido através da aplicação Hive.cloud CT-e (www.hivecloud.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:31
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3606**

SÉRIE **1**

TRANSVIDAL transportes

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO
BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP -
SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3606**	02/09/2022 08:14	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0036 0619 7105 1208

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220558963126 - 02/09/2022 08:42:55

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107925 / MT - SORRISO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

REMETENTE CARAMURU ALIMENTOS S/A
ENDEREÇO RUA AYRTON SENNA, 585 - NOVA PRATA
MUNICÍPIO SORRISO CEP 78895-390
CNPJ/CPF 00.080.671/0026-68 INSCR. EST. 133440206
UF MT PAÍS BRASIL FONE (64)3491-8011

DESTINATÁRIO MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO PONTA GROSSA CEP 84070-460
CNPJ/CPF 01.459.630/0002-72 INSCR. EST. 9038024059
UF PR PAÍS BRASIL FONE (42)3227-9495

EXPEDIDOR CARAMURU ALIMENTOS S/A
ENDEREÇO RUA AYRTON SENNA, 585 - NOVA PRATA
MUNICÍPIO SORRISO CEP 78895-390
CNPJ/CPF 00.080.671/0026-68 INSCR. EST. 133440206
UF MT PAÍS BRASIL FONE (64)3491-8011

RECEBEDOR TRANSPARENCY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO AVENIDA BANDEIRANTES, 630 - ALEMOA
MUNICÍPIO SANTOS CEP 11095-300
CNPJ/CPF 09.621.639/0001-69 INSCR. EST. 633668488115
UF SP PAÍS BRASIL FONE (33)3331-7727

TOMADOR MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA MUNICÍPIO PONTA GROSSA CEP 84070-460
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 UF PR PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.459.630/0002-72 INSC. ESTADUAL 9038024059 FONE (42)3227-9495

PRODUTO PREDOMINANTE: GLICERINA CARAMURU GR

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 43.068,44

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	46.360,000	46,360		46,360

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	740,00							**34.306,40**
FRETE VALOR	34.306,40							

VALOR A RECEBER **34.306,40**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	00.080.671/0026-68	001 / 000135043			
	CHAVE:	51220900080671002668550010001350431658099950			

OBSERVAÇÕES GERAIS

INICIO VIAGEM: 02/09/2022 09:14
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3625**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3625**	10/09/2022 08:49	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0036 2516 0034 3761
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220560646547 - 10/09/2022 09:06:28

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3538709 / SP - PIRACICABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	BUNGE ALIMENTOS SA	AROMA BIOENERGIA LTDA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL	RUA: WALDYR MARTINS FERREIRA, 500 - CAPIM FINO
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM	PIRACICABA
CEP	78450-000	13413-060
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66	13.426.790/0001-13
INSCR. EST.	00133491838	535259005118
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(66)3411-1600	(19)3917-1639

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	BUNGE ALIMENTOS SA	AROMA BIOENERGIA LTDA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL	RUA: WALDYR MARTINS FERREIRA, 500 - CAPIM FINO
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM	PIRACICABA
CEP	78450-000	13413-060
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66	13.426.790/0001-13
INSCR. EST.	00133491838	535259005118
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(66)3411-1600	(19)3917-1639

TOMADOR: AROMA BIOENERGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA: WALDYR MARTINS FERREIRA, 500
CNPJ/CPF: 13.426.790/0001-13
INSC. ESTADUAL: 535259005118
MUNICÍPIO: PIRACICABA
UF: SP
CEP: 13413-060
PAÍS: BRASIL
FONE: (19)3917-1639

PRODUTO PREDOMINANTE: GLICERINA MIN 80%

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 36.150,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.200,000	48,200		48,200

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	540,00
FRETE VALOR	21.585,24
ICMS	3.123,36
PEDAGIO	1.319,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **26.028,00**

VALOR A RECEBER: **26.028,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	26.028,00	12,00%	3.123,36	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000180678
	CHAVE:	51220984046101054366551010001806781967398408

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA NORTE LTDA (RNTRC 53547488), CPF/CNPJ 40.139.458/0001-40, ENDERECO AREA RURAL, 1158, BAIRRO AREA RURAL DE SINOP, SINOP/MT, CEP 78559-899. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA OAT9334 - RENAVAM 01095689115, UF MT, MOTORISTA JOAO MARTIM PERES GONCALVES, CPF 474.609.381/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812000428075 NRO. PEDIDO/RECIBO: 73353134
ROTA: NOVA MUTUM / MT X PIRACICABA / SP
INICIO VIAGEM: 10/09/2022 09:49
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3653**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3653**	16/09/2022 14:05	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0036 5312 0156 1824

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220562099283 - 16/09/2022 14:38:23

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107925 / MT - SORRISO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

REMETENTE CARAMURU ALIMENTOS S/A
ENDEREÇO RUA AYRTON SENNA, 585 - NOVA PRATA
MUNICÍPIO SORRISO CEP 78895-390
CNPJ/CPF 00.080.671/0026-68 INSCR. EST. 133440206
UF MT PAÍS BRASIL FONE (64)3491-8011

DESTINATÁRIO MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO PONTA GROSSA CEP 84070-460
CNPJ/CPF 01.459.630/0002-72 INSCR. EST. 9038024059
UF PR PAÍS BRASIL FONE (42)3227-9495

EXPEDIDOR CARAMURU ALIMENTOS S/A
ENDEREÇO RUA AYRTON SENNA, 585 - NOVA PRATA
MUNICÍPIO SORRISO CEP 78895-390
CNPJ/CPF 00.080.671/0026-68 INSCR. EST. 133440206
UF MT PAÍS BRASIL FONE (64)3491-8011

RECEBEDOR TRANSPARENCY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO AVENIDA BANDEIRANTES, 630 - ALEMOA
MUNICÍPIO SANTOS CEP 11095-300
CNPJ/CPF 09.621.639/0001-69 INSCR. EST. 633668488115
UF SP PAÍS BRASIL FONE (33)3331-7727

TOMADOR MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA MUNICÍPIO PONTA GROSSA CEP 84070-460
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 UF PR PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.459.630/0002-72 INSC. ESTADUAL 9038024059 FONE (42)3227-9495

PRODUTO PREDOMINANTE: GLICERINA CARAMURU GR

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 44.982,18

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.420,000	48,420		48,420

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	750,00							**36.315,00**
FRETE VALOR	34.385,90							VALOR A RECEBER
PEDAGIO	1.929,10							**36.315,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	00.080.671/0026-68	001 / 000135579			
	CHAVE:	51220900080671002668550010001355791147150500			

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 49489691
ROTA: SORRISO/MT X SANTOS/SP - F
INICIO VIAGEM: 16/09/2022 15:05
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ	05.220.925/0017-29	**IE**	138316350	**RNTRC**	08010480
Razão Social	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA				
Logradouro	AREA RURAL			**Nº**	3644
Complemento	ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03				
Bairro	AREA RURAL DE SINOP				
UF	MT	**Município**	SINOP	**CEP**	78559-899

CC-e — Carta de Correção Eletrônica

CHAVE DE ACESSO DO CT-e

51220905220925001729570010000036531201561824

PROTOCOLO DE REGISTRO DE EVENTO DA CC-e

151220565579670 01/10/2022 21:59

DOCUMENTO MERAMENTE INFORMATIVO - SEM VALOR FISCAL

FL 1 / 1

Alteração

Observações Gerais alterada para: CTE 3653 EMITIDO EM: 16/09/2022

MOTORISTA ALTERADO PARA: JULIANO ANTERO DA SILVA (CPF 060.359.864/12)

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é desciplinada pelo Art. 58-B do CONVÊNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos a prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 3660
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	3660	20/09/2022 13:00	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0036 6012 5279 5363
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220562800677 - 20/09/2022 13:04:58

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5101704 / MT - BARRA DO BUGRES

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
NOME	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	AUTO POSTO BARRALCOOL LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, 5111 - SANTA ISABEL	RODOVIA BARRA DO BUGRES A NOVA FERNANDOPOLIS, SN, SN - CENTRO
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	BARRA DO BUGRES
CEP	78150-850	78390-000
CNPJ/CPF	03.016.811/0001-79	32.439.706/0001-40
INSCR. EST.	131869507	137522452
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)2121-5705	(65)3361-6600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA — MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE — CEP: 78150-850
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, 5111 — UF: MT — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 03.016.811/0001-79 — INSC. ESTADUAL: 131869507 — FONE: (65)2121-5705

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL B S-10		392.230,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.630,000	61,000		61,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	60,00
FRETE VALOR	3.524,10
PEDAGIO	135,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **3.660,00**
VALOR A RECEBER: **3.660,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
51 - ICMS diferido				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	03.016.811/0001-79	001 / 000286633
	CHAVE:	51220903016811000179550010002866331012866332

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBU2798 - RENAVAM 01030160110, UF MT, MOTORISTA EDIGLEISON FELIX DA SILVA, CPF 994.372.443/91, CONJUNTO NPF0H27/NPF0G57
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 151032
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011797476 NRO. PEDIDO/RECIBO: 73588358
ROTA: VARZEA GRANDE / MT X BARRA DO BUGRES / MT
INICIO VIAGEM: 20/09/2022 14:00
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ICMS DIFERIDO CONFORME INCISO VIII DO ART.37 DO ANEXO VII DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3679**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO
BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP -
SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3679**	23/09/2022 07:54	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0036 7911 3653 8157

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220563634194 - 23/09/2022 08:39:57

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3505906 / SP - BATATAIS

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL	ENDEREÇO	RODOVIA CANDIDO PORTINARI, S/N - BELA VISTA
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM CEP 78450-000	MUNICÍPIO	BATATAIS CEP 14300-320
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66 INSCR. EST. 00133491838	CNPJ/CPF	07.886.479/0004-05 INSCR. EST. 208064533114
UF	MT PAÍS BRASIL FONE (66)3411-1600	UF	SP PAÍS BRASIL FONE (11)3045-6985

EXPEDIDOR		RECEBEDOR	
ENDEREÇO		ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP	MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	INSCR. EST.	CNPJ/CPF	INSCR. EST.
UF	PAÍS FONE	UF	PAÍS FONE

TOMADOR: TANGARA ALIMENTOS LTDA — MUNICÍPIO: BATATAIS — CEP: 14300-320
ENDEREÇO: RODOVIA CANDIDO PORTINARI, S/N — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 07.886.479/0004-05 — INSC. ESTADUAL: 208064533114 — FONE: (11)3045-6985

PRODUTO PREDOMINANTE: ACIDOS GRAXOS BIODIESEL

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 138.960,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	46.320,000	46,320		46,320

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	550,00
FRETE VALOR	21.894,48
ICMS	3.057,12
PEDAGIO	524,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **25.476,00**

VALOR A RECEBER: **25.476,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	25.476,00	12,00%	3.057,12	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000181857
	CHAVE:	51220984046101054366551010001818571421038880

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBQ5435/OBQ5305
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812000329075 NRO. PEDIDO/RECIBO: 73678519
ROTA: NOVA MUTUM / MT X BATATAIS / SP
INICIO VIAGEM: 23/09/2022 08:54
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 3683
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	3683	23/09/2022 15:20	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Complemento de Valores	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0036 8318 3179 0414
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220563738672 - 23/09/2022 15:21:15

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3505906 / SP - BATATAIS

REMETENTE	BUNGE ALIMENTOS SA		
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL		
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM	CEP	78450-000
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66	INSCR. EST.	00133491838
UF	MT	PAÍS	BRASIL
FONE	(66)3411-1600		

DESTINATÁRIO	TANGARA ALIMENTOS LTDA		
ENDEREÇO	RODOVIA CANDIDO PORTINARI, S/N - BELA VISTA		
MUNICÍPIO	BATATAIS	CEP	14300-320
CNPJ/CPF	07.886.479/0004-05	INSCR. EST.	208064533114
UF	SP	PAÍS	BRASIL
FONE	(11)3045-6985		

EXPEDIDOR			
ENDEREÇO			
MUNICÍPIO		CEP	
CNPJ/CPF		INSCR. EST.	
UF	PAÍS	FONE	

RECEBEDOR			
ENDEREÇO			
MUNICÍPIO		CEP	
CNPJ/CPF		INSCR. EST.	
UF	PAÍS	FONE	

TOMADOR	TANGARA ALIMENTOS LTDA	MUNICÍPIO	BATATAIS	CEP	14300-320
ENDEREÇO	RODOVIA CANDIDO PORTINARI, S/N			UF SP	PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	07.886.479/0004-05	INSC. ESTADUAL	208064533114	FONE	(11)3045-6985

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE VALOR	3.260,93							**3.705,60**
ICMS	444,67							

VALOR A RECEBER: **3.705,60**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	3.705,60	12,00%	444,67	

DOCUMENTO COMPLEMENTADO

NÚMERO **3679**
SÉRIE **1**

5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0036 7911 3653 8157

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBQ5435/OBQ5305
ROTA: NOVA MUTUM / MT X BATATAIS / SP
INICIO VIAGEM: 23/09/2022 08:54
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

KM RODADO: 0
EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3691**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3691**	24/09/2022 10:57	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0036 9110 2937 0060

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220563938477 - 24/09/2022 11:01:02

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
4119905 / PR - PONTA GROSSA

REMETENTE	DELTA CUIABA PRODUTORA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA Z, 450 - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-530
CNPJ/CPF	11.652.509/0001-35 — INSCR. EST. 137607377
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (11)3897-6569

DESTINATÁRIO	MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO	PONTA GROSSA — CEP 84070-460
CNPJ/CPF	01.459.630/0002-72 — INSCR. EST. 9038024059
UF	PR — PAÍS BRASIL — FONE (42)3227-9495

EXPEDIDOR	DELTA CUIABA PRODUTORA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA Z, 450 - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-530
CNPJ/CPF	11.652.509/0001-35 — INSCR. EST. 137607377
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (11)3897-6569

RECEBEDOR	MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO	PONTA GROSSA — CEP 84070-460
CNPJ/CPF	01.459.630/0002-72 — INSCR. EST. 9038024059
UF	PR — PAÍS BRASIL — FONE (42)3227-9495

TOMADOR	MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA — MUNICÍPIO PONTA GROSSA — CEP 84070-460
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 — UF PR — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.459.630/0002-72 — INSC. ESTADUAL 9038024059 — FONE (42)3227-9495

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
BORRA		23.840,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	TONELADA (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.680,000	47,680		47,680

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	600,00
FRETE VALOR	25.175,04
ICMS	3.432,96

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **28.608,00**

VALOR A RECEBER **28.608,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	28.608,00	12,00%	3.432,96	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	11.652.509/0001-35	001 / 000012604
	CHAVE:	51220911652509000135550010000126041988864840

OBSERVAÇÕES GERAIS

INICIO VIAGEM: 24/09/2022 11:57
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3700**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3700**	26/09/2022 14:25	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0037 0010 9272 2654

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220564167019 - 26/09/2022 14:41:46

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5102637 / MT - CAMPO NOVO DO PARECIS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

REMETENTE	COOPERATIVA AGR PR CANA CAMPO NOVO PARECIS
ENDEREÇO	RODOVIA BR 364 KM 10,53, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	CAMPO NOVO DO PARECIS — CEP 78360-000
CNPJ/CPF	15.043.391/0001-07 — INSCR. EST. 130038172
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3382-5400

DESTINATÁRIO	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS EIREL
ENDEREÇO	AVENIDA ESTOCOLMO, 1438 - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13146-067
CNPJ/CPF	01.966.325/0002-77 — INSCR. EST. 513111282114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4319-5127

EXPEDIDOR	COOPERATIVA AGR PR CANA CAMPO NOVO PARECIS
ENDEREÇO	RODOVIA BR 364 KM 10,53, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	CAMPO NOVO DO PARECIS — CEP 78360-000
CNPJ/CPF	15.043.391/0001-07 — INSCR. EST. 130038172
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3382-5400

RECEBEDOR	STOCK DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
ENDEREÇO	RUA GANGES, 30 - JARDIM CAMPESTRE
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07175-150
CNPJ/CPF	14.546.191/0002-87 — INSCR. EST. 127032386114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (14)3312-4406

TOMADOR	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS EIREL — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13146-067
ENDEREÇO	AVENIDA ESTOCOLMO, 1438 — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.966.325/0002-77 — INSCR. ESTADUAL 513111282114 — FONE (11)4319-5127

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ETANOL A E HIDR C		125.734,15

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.380,000	58,481		58,481

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	500,00
FRETE VALOR	23.811,94
ICMS	3.508,86
PEDAGIO	1.919,70

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **29.240,50**

VALOR A RECEBER **29.240,50**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	29.240,50	12,00%	3.508,86	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	15.043.391/0001-07	001 / 000192120
	CHAVE:	51220915043391000107550010001921201339796936

OBSERVAÇÕES GERAIS

DESTINATARIO
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 189449
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011577464 NRO. PEDIDO/RECIBO: 73740949
ROTA: CAMPO NOVO DO PARECIS / MT X GUARULHOS / SP
INICIO VIAGEM: 26/09/2022 15:25
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 3702
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO** | FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	3702	26/09/2022 18:25	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0037 0217 0382 6766
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220564236658 - 26/09/2022 18:32:09

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107925 / MT - SORRISO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	CARAMURU ALIMENTOS S/A	MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO	RUA AYRTON SENNA, 585 - NOVA PRATA	AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO	SORRISO	PONTA GROSSA
CEP	78895-390	84070-460
CNPJ/CPF	00.080.671/0026-68	01.459.630/0002-72
INSCR. EST.	133440206	9038024059
UF	MT	PR
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(64)3491-8011	(42)3227-9495

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	CARAMURU ALIMENTOS S/A	TRANSPARENCY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO	RUA AYRTON SENNA, 585 - NOVA PRATA	AVENIDA BANDEIRANTES, 630 - ALEMOA
MUNICÍPIO	SORRISO	SANTOS
CEP	78895-390	11095-300
CNPJ/CPF	00.080.671/0026-68	09.621.639/0001-69
INSCR. EST.	133440206	633668488115
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(64)3491-8011	(33)3331-7727

TOMADOR: MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA | MUNICÍPIO: PONTA GROSSA | CEP: 84070-460
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 | UF: PR | PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.459.630/0002-72 | INSC. ESTADUAL: 9038024059 | FONE: (42)3227-9495

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GLICERINA CARAMURU GR		44.452,65

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.850,000	47,850		47,850

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	750,00							**35.887,50**
FRETE VALOR	33.958,40							VALOR A RECEBER
PEDAGIO	1.929,10							**35.887,50**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	00.080.671/0026-68	001 / 000135840			
	CHAVE:	51220900080671002668550010001358401312463958			

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 49731659
ROTA: SORRISO/MT X SANTOS/SP - F
INICIO VIAGEM: 26/09/2022 19:25
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ	05.220.925/0017-29	**IE**	138316350	**RNTRC**	08010480
Razão Social	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA				
Logradouro	AREA RURAL			**Nº**	3644
Complemento	ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03				
Bairro	AREA RURAL DE SINOP				
UF	MT	**Município**	SINOP	**CEP**	78559-899

CC-e — Carta de Correção Eletrônica

CHAVE DE ACESSO DO CT-e

51220905220925001729570010000037021703826766

PROTOCOLO DE REGISTRO DE EVENTO DA CC-e

151220566980258 08/10/2022 08:31

DOCUMENTO MERAMENTE INFORMATIVO - SEM VALOR FISCAL

FL 1 / 1

Alteração

Observações Gerais alterada para: CTE 3702 EMITIDO EM: 26/09/2022

MOTORISTA ALTERADO PARA: JERSON LUIZ ROTAVA (CPF 995.725.329/87)

VEICULO ALTERADO PARA: OAT9334 - RENAVAM 01095689115

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é desciplinada pelo Art. 58-B do CONVÊNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos a prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3725**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3725**	30/09/2022 16:30	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0037 2511 7358 5796

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6932 - AQUISICAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INICIADO EM UNIDADE DA FE

Protocolo de autorização de uso
151220565337890 - 30/09/2022 16:55:01

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
2607208 / PE - IPOJUCA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
4119905 / PR - PONTA GROSSA

REMETENTE	SEARA ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA PORTUARIA, 20 - SUAPE
MUNICÍPIO	IPOJUCA — CEP 55594-900
CNPJ/CPF	02.914.460/0449-56 — INSCR. EST. 087670925
UF	PE — PAÍS BRASIL — FONE (11)3144-5600

DESTINATÁRIO	MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO	PONTA GROSSA — CEP 84070-460
CNPJ/CPF	01.459.630/0002-72 — INSCR. EST. 9038024059
UF	PR — PAÍS BRASIL — FONE (42)3227-9495

EXPEDIDOR	SEARA ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA PORTUARIA, 20 - SUAPE
MUNICÍPIO	IPOJUCA — CEP 55594-900
CNPJ/CPF	02.914.460/0449-56 — INSCR. EST. 087670925
UF	PE — PAÍS BRASIL — FONE (11)3144-5600

RECEBEDOR	MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO	PONTA GROSSA — CEP 84070-460
CNPJ/CPF	01.459.630/0002-72 — INSCR. EST. 9038024059
UF	PR — PAÍS BRASIL — FONE (42)3227-9495

TOMADOR	MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA — MUNICÍPIO PONTA GROSSA — CEP 84070-460
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 — UF PR — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.459.630/0002-72 — INSCR. ESTADUAL 9038024059 — FONE (42)3227-9495

PRODUTO PREDOMINANTE: BORRA NEUTRALIZACAO OLEO VEG

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 15.655,50

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	TONELADA (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	34.790,000	34,790		34,790

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ TON	700,00							**24.353,00**
FRETE VALOR	21.430,64							
ICMS	2.922,36							VALOR A RECEBER **24.353,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
90 - ICMS devido à Outra UF	24.353,00	12,00%	2.922,36	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	02.914.460/0449-56	001 / 000027598			
	CHAVE:	26220902914460044956550010000275981143334127			

OBSERVAÇÕES GERAIS

F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 157838
INICIO VIAGEM: 30/09/2022 17:30
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3726**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3726**	30/09/2022 16:56	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0037 2617 3595 4222

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6932 - AQUISICAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INICIADO EM UNIDADE DA FE

Protocolo de autorização de uso
151220565338887 - 30/09/2022 16:58:39

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
2607208 / PE - IPOJUCA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
4119905 / PR - PONTA GROSSA

REMETENTE	SEARA ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA PORTUARIA, 20 - SUAPE
MUNICÍPIO	IPOJUCA — CEP 55594-900
CNPJ/CPF	02.914.460/0449-56 — INSCR. EST. 087670925
UF	PE — PAÍS BRASIL — FONE (11)3144-5600

DESTINATÁRIO	MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO	PONTA GROSSA — CEP 84070-460
CNPJ/CPF	01.459.630/0002-72 — INSCR. EST. 9038024059
UF	PR — PAÍS BRASIL — FONE (42)3227-9495

EXPEDIDOR	SEARA ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA PORTUARIA, 20 - SUAPE
MUNICÍPIO	IPOJUCA — CEP 55594-900
CNPJ/CPF	02.914.460/0449-56 — INSCR. EST. 087670925
UF	PE — PAÍS BRASIL — FONE (11)3144-5600

RECEBEDOR	MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO	PONTA GROSSA — CEP 84070-460
CNPJ/CPF	01.459.630/0002-72 — INSCR. EST. 9038024059
UF	PR — PAÍS BRASIL — FONE (42)3227-9495

TOMADOR	MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA — MUNICÍPIO PONTA GROSSA — CEP 84070-460
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 — UF PR — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.459.630/0002-72 — INSC. ESTADUAL 9038024059 — FONE (42)3227-9495

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ACIDO GRAXO DESTILADO		57.960,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	TONELADA (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	20.700,000	20,700		20,700

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	700,00
FRETE VALOR	12.751,20
ICMS	1.738,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **14.490,00**

VALOR A RECEBER **14.490,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
90 - ICMS devido à Outra UF	14.490,00	12,00%	1.738,80	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	02.914.460/0449-56	001 / 000027670
	CHAVE:	26220902914460044956550010000276701495352657

OBSERVAÇÕES GERAIS

F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 157838
INICIO VIAGEM: 30/09/2022 17:56
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3727**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3727**	30/09/2022 17:33	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 0905 2209 2500 1729 5700 1000 0037 2711 7351 9640

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220565353163 - 30/09/2022 17:40:40

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107925 / MT - SORRISO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

REMETENTE CARAMURU ALIMENTOS S/A
ENDEREÇO RUA AYRTON SENNA, 585 - NOVA PRATA
MUNICÍPIO SORRISO CEP 78895-390
CNPJ/CPF 00.080.671/0026-68 INSCR. EST. 133440206
UF MT PAÍS BRASIL FONE (64)3491-8011

DESTINATÁRIO MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO PONTA GROSSA CEP 84070-460
CNPJ/CPF 01.459.630/0002-72 INSCR. EST. 9038024059
UF PR PAÍS BRASIL FONE (42)3227-9495

EXPEDIDOR CARAMURU ALIMENTOS S/A
ENDEREÇO RUA AYRTON SENNA, 585 - NOVA PRATA
MUNICÍPIO SORRISO CEP 78895-390
CNPJ/CPF 00.080.671/0026-68 INSCR. EST. 133440206
UF MT PAÍS BRASIL FONE (64)3491-8011

RECEBEDOR TRANSPARENCY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO AVENIDA BANDEIRANTES, 630 - ALEMOA
MUNICÍPIO SANTOS CEP 11095-300
CNPJ/CPF 09.621.639/0001-69 INSCR. EST. 633668488115
UF SP PAÍS BRASIL FONE (33)3331-7727

TOMADOR MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA MUNICÍPIO PONTA GROSSA CEP 84070-460
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 UF PR PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.459.630/0002-72 INSC. ESTADUAL 9038024059 FONE (42)3227-9495

PRODUTO PREDOMINANTE: GLICERINA CARAMURU GR

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 44.127,50

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.500,000	47,500		47,500

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	750,00							**35.625,00**
FRETE VALOR	33.653,10							VALOR A RECEBER
PEDAGIO	1.971,90							**35.625,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	00.080.671/0026-68	001 / 000135964			
	CHAVE:	51220900080671002668550010001359641147773167			

OBSERVAÇÕES GERAIS

F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 157855
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812001510079 NRO. PEDIDO/RECIBO: 73878253
ROTA: SORRISO / MT X SANTOS / SP 2
INICIO VIAGEM: 30/09/2022 18:33
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

...LOS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

668316-0	Rodrigo Nogueira Guerra ASSINATURA / CARIMBO	Término Prest.Data/Hora Início Prest.Data/Hora	CT-E No DOC. 3802 SÉRIE: 1

VITRASA TRANSPORTES LTDA CNPJ 58.581.653/0001-91 - IE 635833547 RUA AFONSINA, 700 RUDGE RAMOS SAO BERNARDO DO CAMPO - SP CEP: 09 55-11-41338141	**DACTE** **Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico**	**MODAL** RODOVIÁRIO	**Folha** 1 / 1

Modelo	Série	Número	Emissão	Ins.SUFRAMA Des
57	1	3802	09/09/2022-18:09:00	

Tipo de Serviço
NORMAL

Globalizado | **Informações CT-e Globalizado**

Chave de acesso
3522 0958 5816 5300 0191 5700 1000 0038 0216 8430 3481

Consulta em: http://www.cte-fazenda.gov.br/portal
Protocolo de Autorização de uso 135226089252366 09/09/2022 18:09:35-03:00

Operações - Natureza da Operação
...RVICO TRANSP.INIC. UF. DIVERSA ONDE INSC. PREST...

Término da Prestação
JACAREI - SP

...ão
...E
...ROLEO BRASILEIRO SA
...LETTE BARBISA, S/N
...IRRO NAO CADASTRADO
...TALEZA - CE CEP.: 60180-000
...00.167/0055-02 Inscrição Estadual: 061026182
...SIL - Telefone: ( )

Destinatário: **KARTER LUBRIFICANTES LTDA**
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL EDSON LOESCH DE FREITAS, 150 - PARQUE IMPERIAL
Município: JACAREI - SP CEP.: 12329-054
CNPJ/CPF: 04.238.156/0001-66 Inscrição Estadual: 392130691115
País: BRASIL - Telefone: (012) 395673000

...EP.:
...nscrição Estadual:
...lefone:

RECEBEDOR:
Endereço:
Município: CEP.:
CNPJ/CPF:
País: Telefone:

...rviço: KARTER LUBRIFICANTES LTDA
...TRADA MUNICIPAL EDSON LOESCH DE FREIT, 150 - - PARQUE IMPERIAL
...238.156/0001-66 Inscrição Estadual: 392130691115
Município: JACAREI - SP CEP.: 12329-054
País: BRASIL
Telefone: (012) 395673000

...minante	Outras Características da Carga	Valor Total da Mercadoria
...ANTE DE FIBRAS - OR 0	GRANEL	138.159,48

...so Bruto (KG)	Peso Base de Cálculo (KG)	Peso Aferido (KG)	Cubagem (M³)	Qtd. Volume (UN)
...3.653,1180	23.653,1180	0,0000	0,0000	23653

Componentes do Valor da Prestação de Serviço

	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	Valor Total da Prestação do Serviço
...OR	17.923,68					17.923,68
						Valor a Receber 17.923,68

Informações Relativas ao Imposto

...Tributária	Base de Cálculo	Aliq. ICMS	Valor ICMS	%Red. Bc. Calc.
	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentos Originários

...PJ/CPF Emitente	Série/Nr. Documento	Tp. Doc. CNPJ/CPF Emitente	Série/Nr. Documento
...E:	23220933000167005502550060001732401238246697		

Previsão do Fluxo de Carga

...go da Filial/Porto/Estação/Aeroporto de Origem	Sigla ou Código da Filial/Porto/Estação/Aeroporto de Passagem	Sigla ou Código da Filial/Porto/Estação/Aeroporto de Destino
		SP

Observações Gerais

...NO INICIO DO FRETE CF DECRETO 33327/19 ART 3. INC XIII RICMS CE

Informações do Modal Rodoviário

...Empresa: 02401181

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 105173
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	105173	17/09/2022 10:44	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 0905 2209 2500 1303 5700 1000 1051 7318 6692 1220
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226143791027 - 17/09/2022 11:14:13

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S500		395.941,87

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.890,797	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	183,65
FRETE VALOR	10.589,26
ICMS	797,04

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.386,30**

VALOR A RECEBER: **11.386,30**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.386,30	7,00%	797,04	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000434271
	CHAVE:	35220901349764000400550030004342711219651698

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 149816
INICIO VIAGEM: 17/09/2022 10:44
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	**CT-e**
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO **105176**
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**105176**	17/09/2022 11:25	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INF. DO CT-E GLOBALIZADO
☐ SIM ☒ NÃO	

Chave de acesso
3522 0905 2209 2500 1303 5700 1000 1051 7613 7883 5180
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226143876774 - 17/09/2022 11:33:01

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S500		383.169,55

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.216,000	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	183,65							**11.019,00**
FRETE VALOR	10.247,67							
ICMS	771,33							VALOR A RECEBER
								11.019,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.019,00	7,00%	771,33	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000434270			
	CHAVE:	35220901349764000400550030004342701211691464			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA RAX4F76 - RENAVAM 01273667139, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO QBM2I71/QBM3D51
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 149818
INICIO VIAGEM: 17/09/2022 11:25
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	**CT-e**
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO **105177**
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO** | FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**105177**	17/09/2022 11:50	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INF. DO CT-E GLOBALIZADO
☐ SIM ☒ NÃO	

Chave de acesso
3522 0905 2209 2500 1303 5700 1000 1051 7715 4398 8771
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226143998963 - 17/09/2022 12:14:43

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA | MUNICÍPIO: PAULINIA | CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 | UF: SP | PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 | INSC. ESTADUAL: 513033389114 | FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S500		383.320,47

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.238,000	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	183,65
FRETE VALOR	10.247,67
ICMS	771,33

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.019,00**
VALOR A RECEBER: **11.019,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.019,00	7,00%	771,33	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000434269
	CHAVE:	35220901349764000400550030004342691203825260

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBQ5435/OBQ5305
INICIO VIAGEM: 17/09/2022 11:50
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **105548**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**105548**	21/09/2022 16:22	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 0905 2209 2500 1303 5700 1000 1055 4812 1226 8194
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6932 - AQUISICAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INICIADO EM UNIDADE DA FE

Protocolo de autorização de uso
135226170491506 - 21/09/2022 16:39:18

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
2910800 / BA - FEIRA DE SANTANA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3538709 / SP - PIRACICABA

REMETENTE	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO	RUA URICEMA, 106 - LIMOEIRO
MUNICÍPIO	FEIRA DE SANTANA — CEP 44097-708
CNPJ/CPF	49.396.591/0004-08 — INSCR. EST. 79386589
UF	BA — PAÍS BRASIL — FONE (75)3623-5176

DESTINATÁRIO	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO	RUA OLIVIA GOBBO NARDELLI, 141 - VALE DO SOL
MUNICÍPIO	PIRACICABA — CEP 13406-005
CNPJ/CPF	49.396.591/0001-57 — INSCR. EST. 535068469116
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3415-9955

EXPEDIDOR	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	INSCR. EST.
UF	PAÍS — FONE

RECEBEDOR	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	INSCR. EST.
UF	PAÍS — FONE

TOMADOR	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA	MUNICÍPIO	PIRACICABA	CEP	13406-005
ENDEREÇO	RUA OLIVIA GOBBO NARDELLI, 141			UF / PAÍS	SP / BRASIL
CNPJ/CPF	49.396.591/0001-57	INSC. ESTADUAL	535068469116	FONE	(19)3415-9955

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEOS LUBRIFICANTES		112.100,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	52.630,000	59,000		59,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	410,00
FRETE VALOR	21.287,20
ICMS	2.902,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **24.190,00**

VALOR A RECEBER **24.190,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
90 - ICMS devido à Outra UF	24.190,00	12,00%	2.902,80	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	49.396.591/0004-08	001 / 000004588
	CHAVE:	29220949396591000408550010000045881638132448

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCM8475 - RENAVAM 01154351073, UF MT, MOTORISTA EDSON DIVINO CALDERARI, CPF 138.978.962/49, CONJUNTO OBF4470/OBF3740
INICIO VIAGEM: 21/09/2022 16:22
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **105671**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**105671**	22/09/2022 18:08	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 0905 2209 2500 1303 5700 1000 1056 7112 0591 4063

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226179760195 - 22/09/2022 18:27:04

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

REMETENTE
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO S A
ENDEREÇO: RUA ORLANDA BERGAMO, SN - CAMPINA
MUNICÍPIO: GUARULHOS CEP: 07232-151
CNPJ/CPF: 01.349.764/0014-74 INSCR. EST.: 336664310112
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (11)2566-2516

DESTINATÁRIO
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13147-095
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 INSCR. EST.: 513033389114
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)2137-6041

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCR. EST.
UF PAÍS FONE

RECEBEDOR
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13147-095
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 INSCR. EST.: 513033389114
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)2137-6041

TOMADOR
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO S A
ENDEREÇO: RUA ORLANDA BERGAMO, SN MUNICÍPIO: GUARULHOS CEP: 07232-151
CNPJ/CPF: 01.349.764/0014-74 INSC. ESTADUAL: 336664310112 UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (11)2566-2516

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 332.602,92

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.222,256	59,000		59,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	10,00
FRETE VALOR	519,20
ICMS	70,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **590,00**

VALOR A RECEBER: **590,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	590,00	12,00%	70,80	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0014-74	002 / 000086424
	CHAVE:	35220901349764001474550020000864241405792230

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA HEBER NASCIMENTO CONTOS, CPF 003.818.981/05, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 153096
INICIO VIAGEM: 22/09/2022 18:08
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **105673**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**105673**	22/09/2022 19:06	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 0905 2209 2500 1303 5700 1000 1056 7317 9867 2441

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226180097746 - 22/09/2022 19:22:38

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 357.861,68

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.222,256	59,000		59,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	215,00
FRETE VALOR	11.797,05
ICMS	887,95

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.685,00**

VALOR A RECEBER: **12.685,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.685,00	7,00%	887,95	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000434864
	CHAVE:	35220901349764000400550030004348641424423543

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA HEBER NASCIMENTO CONTOS, CPF 003.818.981/05, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 153096
INICIO VIAGEM: 22/09/2022 19:06
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0001-61 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **984950**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0001-61 - IE: 0390128252

RODOVIA BR-153, 70 - KM 52, AEROPORTO - ERECHIM/RS - 99708-830 - (54)3522-7738

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**984950**	01/09/2022 12:02	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso

4322 0905 2209 2500 0161 5700 1000 9849 5019 7993 5538

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO

6932 - AQUISICAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INICIADO EM UNIDADE DA FE

Protocolo de autorização de uso

143220138091548 - 01/09/2022 12:15:58

INÍCIO DA PRESTAÇÃO

2707701 / AL - RIO LARGO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO

3538709 / SP - PIRACICABA

REMETENTE

REMETENTE: LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: LOTEAMENTO ASA DOS VENTOS, 10 - PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA
MUNICÍPIO: RIO LARGO CEP: 57100-000
CNPJ/CPF: 49.396.591/0007-42 INSCR. EST.: 242180833
UF: AL PAÍS: BRASIL FONE: (82)3342-0424

DESTINATÁRIO

DESTINATÁRIO: LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVIA GOBBO NARDELLI, 141 - VALE DO SOL
MUNICÍPIO: PIRACICABA CEP: 13406-005
CNPJ/CPF: 49.396.591/0001-57 INSCR. EST.: 535068469116
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)3415-9955

EXPEDIDOR

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCR. EST.
UF PAÍS FONE

RECEBEDOR

RECEBEDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCR. EST.
UF PAÍS FONE

TOMADOR

TOMADOR: LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA MUNICÍPIO: PIRACICABA CEP: 13406-005
ENDEREÇO: RUA OLIVIA GOBBO NARDELLI, 141 UF: SP PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 49.396.591/0001-57 INSC. ESTADUAL: 535068469116 FONE: (19)3415-9955

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEOS LUBRIFICANTES

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 135.600,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.500,000	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	410,00
FRETE VALOR	21.648,00
ICMS	2.952,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **24.600,00**

VALOR A RECEBER: **24.600,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
90 - ICMS devido à Outra UF	24.600,00	12,00%	2.952,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	49.396.591/0007-42	001 / 000005191
	CHAVE:	27220949396591000742550010000051911400794900

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA NORTE LTDA (RNTRC 53547488), CPF/CNPJ 40.139.458/0001-40, ENDERECO AREA RURAL, 1158, BAIRRO AREA RURAL DE SINOP, SINOP/MT, CEP 78559-899. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBU2798 - RENAVAM 01030160110, UF MT, MOTORISTA EDIGLEISON FELIX DA SILVA, CPF 994.372.443/91, CONJUNTO NPF0H27/NPF0G57
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 140980
INICIO VIAGEM: 01/09/2022 12:02
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
SERVICO ASSEGURADO GMP+

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0001-61 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 986033
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0001-61 - IE: 0390128252
RODOVIA BR-153, 70 - KM 52, AEROPORTO - ERECHIM/RS - 99708-830 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	986033	06/09/2022 11:25	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
4322 0905 2209 2500 0161 5700 1000 9860 3311 7307 8484
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6932 - AQUISICAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INICIADO EM UNIDADE DA FE

Protocolo de autorização de uso
143220140783832 - 06/09/2022 11:34:43

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
2707701 / AL - RIO LARGO	3538709 / SP - PIRACICABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO	LOTEAMENTO ASA DOS VENTOS, 10 - PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA	RUA OLIVIA GOBBO NARDELLI, 141 - VALE DO SOL
MUNICÍPIO	RIO LARGO	PIRACICABA
CEP	57100-000	13406-005
CNPJ/CPF	49.396.591/0007-42	49.396.591/0001-57
INSCR. EST.	242180833	535068469116
UF	AL	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(82)3342-0424	(19)3415-9955

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVIA GOBBO NARDELLI, 141
MUNICÍPIO: PIRACICABA
CEP: 13406-005
UF: SP
PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 49.396.591/0001-57
INSC. ESTADUAL: 535068469116
FONE: (19)3415-9955

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEOS LUBRIFICANTES		147.500,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.500,000	59,000		59,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	410,00
FRETE VALOR	21.287,20
ICMS	2.902,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **24.190,00**

VALOR A RECEBER: **24.190,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
90 - ICMS devido à Outra UF	24.190,00	12,00%	2.902,80	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	49.396.591/0007-42	001 / 000005192
	CHAVE:	27220949396591000742550010000051921137391496

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA NORTE LTDA (RNTRC 53547488), CPF/CNPJ 40.139.458/0001-40, ENDERECO AREA RURAL, 1158, BAIRRO AREA RURAL DE SINOP, SINOP/MT, CEP 78559-899. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
INICIO VIAGEM: 06/09/2022 11:25
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
SERVICO ASSEGURADO GMP+

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0001-61 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 988721
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0001-61 - IE: 0390128252
RODOVIA BR-153, 70 - KM 52, AEROPORTO - ERECHIM/RS - 99708-830 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	988721	16/09/2022 14:29	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
4322 0905 2209 2500 0161 5700 1000 9887 2113 9046 5024
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6932 - AQUISICAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INICIADO EM UNIDADE DA FE

Protocolo de autorização de uso
143220146944183 - 16/09/2022 14:35:42

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
2707701 / AL - RIO LARGO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3538709 / SP - PIRACICABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO	LOTEAMENTO ASA DOS VENTOS, 10 - PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA	RUA OLIVIA GOBBO NARDELLI, 141 - VALE DO SOL
MUNICÍPIO	RIO LARGO	PIRACICABA
CEP	57100-000	13406-005
CNPJ/CPF	49.396.591/0007-42	49.396.591/0001-57
INSCR. EST.	242180833	535068469116
UF	AL	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(82)3342-0424	(19)3415-9955

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVIA GOBBO NARDELLI, 141
MUNICÍPIO: PIRACICABA
CEP: 13406-005
UF: SP
PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 49.396.591/0001-57
INSC. ESTADUAL: 535068469116
FONE: (19)3415-9955

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEOS LUBRIFICANTES

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA:

VALOR TOTAL DA CARGA: 147.500,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48,500	59,000		59,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	410,00
FRETE VALOR	21.287,20
ICMS	2.902,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **24.190,00**

VALOR A RECEBER: **24.190,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
90 - ICMS devido à Outra UF	24.190,00	12,00%	2.902,80	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	49.396.591/0007-42	001 / 000005199
	CHAVE:	27220949396591000742550010000051991152583415

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI (RNTRC 54219122), CPF/CNPJ 714.090.331/04, ENDERECO RUA VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA/MT, CEP 78010-900, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, UF MT, MOTORISTA CLOVIS DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF 172.770.601/30, CONJUNTO OBL2464/OBL1634
INICIO VIAGEM: 16/09/2022 14:29
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
SERVICO ASSEGURADO GMP+

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

PETRO SOL TRANSPORTE EIRELI

R MANOEL JOAQUIM FILHO, 95 - STA TEREZINHA
CEP: 13148-115, PAULINIA - SP
Fone: (19)98182-2008
financeiro@tpetrostar.com.br
CNPJ: 40.008.762/0001-59 IE:513165684115

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATARIO
57	001	000.003.559	1/1	09/09/2022 09:11:33	

Chave de acesso
3522 0940 0087 6200 0159 5700 1000 0035 5910 0010 4900

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	TOMADOR DO SERVIÇO	IND. CT-E GLOBALIZADO
Normal	Normal	Remetente	Não

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO: 6353 - TRANSP ESTABELECIMENTO COMERCIAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135226085375610 09/09/2022 09:16:45

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: Paulinia - SP - 3536505

DESTINO DA PRESTAÇÃO: Varzea Grande - MT - 5108402

REMETENTE: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: AV: SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, Nº 1515 BLOCO A, SL.02,03,04,05 - CASCATA
MUNICÍPIO: PAULINIA - SP CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 513449140110
PAIS: Brasil FONE: (19)2115-3300

DESTINATÁRIO: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: R APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI), Nº 1506 SALA 02 - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78134-246
CNPJ/CPF: 01.466.091/0009-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133688224
PAIS: Brasil FONE: (65)3686-4189

EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: CEP:
CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
PAIS: FONE:

RECEBEDOR:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: CEP:
CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
PAIS: FONE:

TOMADOR DO SERVIÇO: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA MUNICÍPIO: Paulinia - SP CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AV: SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA , Nº 1515 BLOCO A, SL.02,03,04,05 - CASCATA PAÍS: Brasil
CNPJ / CPF: 01.466.091/0005-41 INSC.EST.: 513449140110 FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERISTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
OLEO DIESEL A S500	GRANEL	368.959,37

TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA
PESO	48870,621/KG	VOLUMES	59562/LITROS	PESO AFERIDO	48870,621/KG		

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
Frete Valor	11.781,44					11.781,44
						VALOR A RECEBER: 11.781,44

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC	ICMS ST
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS	11.781,44	7,00	824,70		

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NUMERO DOCUMENTO
NF-e 000654592		35-22/09-01.466.091/0005-41-55- 001/000654592 -1-53030046-9

OBSERVAÇÕES

Motorista: FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA
CPF: 54421810134
Placa: QBT5070, Placa 1: OBS0486, Placa 2: OBS0466
Transporte Subcontratado AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 34791463000130.Informacoes do ValePedagio Adiantado ao Transportador - Fornecedor: 14.821.124/0001-42 - Responsavel: 01.466.091/0005-41 - Valor: 1322.20

DADOS ESPECIFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 53396644

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e	RESERVADO AO FISCO
Lei da Transparencia : O valor aproximado dos tributos e de R$ 824,70	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/01/2023 16:48:56

Bsoft Internetworks - Controle de Transportadoras - www.bsoft.com.br

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		CHEGADA DATA / HORA	CT-e
RG:	ASSINATURA / CARIMBO	SAIDA DATA / HORA	Nrº 000.003.559 Série: 001

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

PETRO SOL TRANSPORTE EIRELI

R MANOEL JOAQUIM FILHO, 95 - STA TEREZINHA
CEP: 13148-115, PAULINIA - SP
Fone: (19)98182-2008
financeiro@tpetrostar.com.br
CNPJ: 40.008.762/0001-59 IE:513165684115

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATARIO
57	001	000.003.570	1/1	10/09/2022 17:03:12	

Chave de acesso
3522 0940 0087 6200 0159 5700 1000 0035 7010 0010 5017

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	TOMADOR DO SERVIÇO	IND. CT-E GLOBALIZADO
Normal	Normal	Remetente	Não

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO: 6353 - TRANSP ESTABELECIMENTO COMERCIAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135226094859857 10/09/2022 17:07:23

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: Paulinia - SP - 3536505

DESTINO DA PRESTAÇÃO: Varzea Grande - MT - 5108402

REMETENTE: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: AV: SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, Nº 1515 BLOCO A, SL.02,03,04,05 - CASCATA
MUNICÍPIO: PAULINIA - SP CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 513449140110
PAIS: Brasil FONE: (19)2115-3300

DESTINATÁRIO: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: R APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI), Nº 1506 SALA 02 - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78134-246
CNPJ/CPF: 01.466.091/0009-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133688224
PAIS: Brasil FONE: (65)3686-4189

EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: CEP:
CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
PAIS: FONE:

RECEBEDOR:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: CEP:
CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
PAIS: FONE:

TOMADOR DO SERVIÇO: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA MUNICÍPIO: Paulinia - SP CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AV: SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA , Nº 1515 BLOCO A, SL.02,03,04,05 - CASCATA PAÍS: Brasil
CNPJ / CPF: 01.466.091/0005-41 INSC.EST.: 513449140110 FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERISTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
OLEO DIESEL A S500	GRANEL	382.214,99

TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA
PESO	50627,738/KG	VOLUMES	61696/LITROS	PESO AFERIDO	50627,738/KG		

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
Frete Valor	12.251,12					12.251,12
						VALOR A RECEBER: 12.251,12

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC	ICMS ST
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS	12.251,12	7,00	857,58		

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NUMERO DOCUMENTO
NF-e 000654747	35-22/09-01.466.091/0005-41-55-	001/000654747 -1-91656809-6

OBSERVAÇÕES

Motorista: EDIGLEISON FELIX DA SILVA
CPF: 99437244391
Placa: QBU2798, Placa 1: NPF0H27, Placa 2: NPF0G57
Transporte Subcontratado OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 26853988000125. VALE PEDAGIO R$1322,20

DADOS ESPECIFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 53396644

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e	RESERVADO AO FISCO
Lei da Transparencia : O valor aproximado dos tributos e de R$ 857,58	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/01/2023 16:49:16

Bsoft Internetworks - Controle de Transportadoras - www.bsoft.com.br

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		CHEGADA DATA / HORA	CT-e
RG:	ASSINATURA / CARIMBO	SAIDA DATA / HORA	Nrº 000.003.570 Série: 001

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

PETRO SOL TRANSPORTE EIRELI

R MANOEL JOAQUIM FILHO, 95 - STA TEREZINHA
CEP: 13148-115, PAULINIA - SP
Fone: (19)98182-2008
financeiro@tpetrostar.com.br
CNPJ: 40.008.762/0001-59 IE:513165684115

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATARIO
57	001	000.003.574	1/1	13/09/2022 21:17:02	

Chave de acesso
3522 0940 0087 6200 0159 5700 1000 0035 7410 0010 5059

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO	TOMADOR DO SERVIÇO	IND. CT-E GLOBALIZADO
Normal	Normal	Remetente	Não

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO: 6353 - TRANSP ESTABELECIMENTO COMERCIAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135226114646005 13/09/2022 21:23:12

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: Paulinia - SP - 3536505

DESTINO DA PRESTAÇÃO: Varzea Grande - MT - 5108402

REMETENTE: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S A
ENDEREÇO: RUA BRASIL ALTO FURQUINI, Nº 401 LOTE 02 QUADRA B - DISTR IND ADIB RAS
MUNICÍPIO: JARDINOPOLIS - SP CEP: 14680-000
CNPJ/CPF: 02.913.444/0001-43 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 399078659111
PAIS: Brasil FONE: (16)3663-8645

DESTINATÁRIO: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO: ROD DOS IMIGRANTES, Nº SN KM 21,86 - JEANNE
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78132-400
CNPJ/CPF: 06.240.179/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 132908077
PAIS: Brasil FONE: (65)3666-0161

EXPEDIDOR: TRANSO COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: AV ESTOCOLMO, Nº 1438 CASCATA
MUNICÍPIO: PAULINIA - SP CEP: 13140-000
CNPJ/CPF: 01.136.600/0001-44 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 513031794110
PAIS: Brasil FONE: (19)3833-7010

RECEBEDOR:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: CEP:
CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
PAIS: FONE:

TOMADOR DO SERVIÇO: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S A MUNICÍPIO: Jardinopolis - SP CEP: 14680-000
ENDEREÇO: RUA BRASIL ALTO FURQUINI , Nº 401 LOTE 02 QUADRA B - DISTR IND ADIB RAS PAÍS: Brasil
CNPJ / CPF: 02.913.444/0001-43 INSC.EST.: 399078659111 FONE: (16)3663-8645

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERISTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
GASOLINA A COMUM		283.500,00

TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA	TIPO	QTD/UN.MEDIDA
PESO	42672/KG	VOLUMES	60000/LITROS	PESO AFERIDO	42672/KG		

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
Frete Valor	12.900,00					12.900,00
						VALOR A RECEBER: 12.900,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC	ICMS ST
00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS	12.900,00	7,00	903,00		

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NUMERO DOCUMENTO
NF-e		000231766

35-22/09-02.913.444/0001-43-55- 001/000231766 -1-96177833-8

OBSERVAÇÕES

Motorista: CLAUDECI SOARES BRITO
CPF: 13094590888
Placa: RAU6E09, Placa 1: OBA8B32, Placa 2: OBA8B42
Transporte Subcontratado OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 26853988000125.

DADOS ESPECIFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 53396644

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e	RESERVADO AO FISCO
Lei da Transparencia : O valor aproximado dos tributos e de R$ 903,00	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/01/2023 16:49:35

Bsoft Internetworks - Controle de Transportadoras - www.bsoft.com.br

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		CHEGADA DATA / HORA	CT-e
RG:	ASSINATURA / CARIMBO	SAIDA DATA / HORA	Nrº 000.003.574 Série: 001

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432090100000105124693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432090100000105124693
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **110051**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**110051**	09/11/2022 08:53	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1100 5112 0974 7152

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226466569522 - 09/11/2022 09:25:06

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	PAULINIA	VARZEA GRANDE
CEP	13146-052	78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	513449140110	133688224
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2115-3300	(65)3686-4189

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	PAULINIA	VARZEA GRANDE
CEP	13143-052	78134-246
CNPJ/CPF	24.742.812/0001-70	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	513099185110	133688224
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(44)3616-6400	(65)3686-4189

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL: 513449140110 — FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 365.286,70

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.664,574	61,771		61,771

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	199,87
FRETE VALOR	11.481,94
ICMS	864,23

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.346,17**

VALOR A RECEBER: **12.346,17**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.346,17	7,00%	864,23	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000660869
	CHAVE:	35221101466091000541550010006608691511185630

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1243.90
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCM8475 - RENAVAM 01154351073, UF MT, MOTORISTA EDSON DIVINO CALDERARI, CPF 138.978.962/49, CONJUNTO OBF4470/OBF3H40
INICIO VIAGEM: 09/11/2022 08:53
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **110121**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**110121**	09/11/2022 16:25	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1101 2111 9588 1309

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226469911649 - 09/11/2022 16:40:24

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107909 / MT - SINOP

REMETENTE	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13146-052
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSCR. EST. 513449140110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, 0 - AREA RURAL DE SINOP
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78559-899
CNPJ/CPF	01.466.091/0028-38 — INSCR. EST. 138924791
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (44)3619-6400

EXPEDIDOR	TRANSO COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AV ESTOCOLMO, 1438 - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-031
CNPJ/CPF	01.136.600/0001-44 — INSCR. EST. 513031794110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3289-1012

RECEBEDOR	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 810, SN - SETOR COMERCIAL
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78550-000
CNPJ/CPF	01.787.793/0004-46 — INSCR. EST. 131807803
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (41)3643-1463

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13146-052
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL 513449140110 — FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 355.317,24

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	49.655,574	59,754		59,754

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	224,85
FRETE VALOR	12.495,19
ICMS	940,50

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.435,69**

VALOR A RECEBER: **13.435,69**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.435,69	7,00%	940,50	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000660988
	CHAVE:	35221101466091000541550010006609881533555814

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1503.10
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA OAT9334 - RENAVAM 01095689115, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
INICIO VIAGEM: 09/11/2022 16:25
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **110374**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**110374**	11/11/2022 18:59	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1103 7418 2673 6882

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226487222788 - 11/11/2022 19:05:28

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: GASOLINA A

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 276.766,88

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	42.815,912	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	193,31
FRETE VALOR	10.786,70
ICMS	811,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.598,60**

VALOR A RECEBER: **11.598,60**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.598,60	7,00%	811,90	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000440918
	CHAVE:	35221101349764000400550030004409181163215634

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBQ5435/OBQ5305
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 173758
INICIO VIAGEM: 11/11/2022 18:59
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **110461**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**110461**	12/11/2022 17:30	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1104 6116 8306 8323

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226493535170 - 12/11/2022 17:34:06

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 359.549,22

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	49.898,550	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	193,31
FRETE VALOR	10.786,70
ICMS	811,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.598,60**

VALOR A RECEBER: **11.598,60**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.598,60	7,00%	811,90	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000441018
	CHAVE:	35221101349764000400550030004410181239836133

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT5070 - RENAVAM 01069215187, UF MT, MOTORISTA JULIANO ANTERO DA SILVA, CPF 060.359.864/12, CONJUNTO OBS0E66/OBS0486
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 180923
INICIO VIAGEM: 12/11/2022 17:30
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **110648**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**110648**	14/11/2022 19:17	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1106 4815 3832 1330

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226503362168 - 14/11/2022 19:21:04

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: GASOLINA A

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 277.802,71

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	42.935,702	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	193,31
FRETE VALOR	10.786,70
ICMS	811,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.598,60**

VALOR A RECEBER: **11.598,60**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.598,60	7,00%	811,90	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000441189
	CHAVE:	35221101349764000400550030000441189124124854 2

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
INICIO VIAGEM: 14/11/2022 19:17
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **110657**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**110657**	14/11/2022 20:16	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1106 5715 9454 7810

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226503702909 - 14/11/2022 20:19:09

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S500		373.004,34

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.710,049	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	194,01
FRETE VALOR	11.186,62
ICMS	842,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.028,62**

VALOR A RECEBER: **12.028,62**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.028,62	7,00%	842,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000441201
	CHAVE:	35221101349764000400550030004412011319706906

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBU2798 - RENAVAM 01030160110, UF MT, MOTORISTA EDIGLEISON FELIX DA SILVA, CPF 994.372.443/91, CONJUNTO NPF0H27/NPF0G57
INICIO VIAGEM: 14/11/2022 20:16
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **110919**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**110919**	17/11/2022 15:27	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1109 1917 6270 6156

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226523525918 - 17/11/2022 15:29:55

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

REMETENTE	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-095
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00 — INSCR. EST. 513033389114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2137-6041

DESTINATÁRIO	PODIUM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL, 1506 - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	07.253.302/0001-10 — INSCR. EST. 133138216
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3027-4611

EXPEDIDOR	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-095
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00 — INSCR. EST. 513033389114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2137-6041

RECEBEDOR	PODIUM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL, 1506 - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	07.253.302/0001-10 — INSCR. EST. 133138216
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3027-4611

TOMADOR	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13147-095
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL 513033389114 — FONE (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GASOLINA A		295.789,60

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	44.273,308	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	210,00
FRETE VALOR	12.108,60
ICMS	911,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **13.020,00**

VALOR A RECEBER **13.020,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.020,00	7,00%	911,40	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000441465
	CHAVE:	35221101349764000400550030004414651076933323

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
INICIO VIAGEM: 17/11/2022 15:27
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **110935**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**110935**	17/11/2022 16:43	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1109 3519 6145 0171
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226524264480 - 17/11/2022 16:50:19

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	PODIUM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA APOLONIO EZEQUIEL, 1506 - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	PAULINIA	VARZEA GRANDE
CEP	13147-095	78134-246
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	07.253.302/0001-10
INSCR. EST.	513033389114	133138216
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)3027-4611

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	PODIUM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA APOLONIO EZEQUIEL, 1506 - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	PAULINIA	VARZEA GRANDE
CEP	13147-095	78134-246
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	07.253.302/0001-10
INSCR. EST.	513033389114	133138216
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)3027-4611

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S10

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 365.484,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	49.643,096	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	210,00
FRETE VALOR	11.718,00
ICMS	882,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.600,00**

VALOR A RECEBER: **12.600,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.600,00	7,00%	882,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000441471
	CHAVE:	35221101349764000400550030000441471107019218

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA OAT9334 - RENAVAM 01095689115, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
INICIO VIAGEM: 17/11/2022 16:43
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **111198**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**111198**	19/11/2022 18:56	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1111 9814 5289 2118
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226540363982 - 19/11/2022 19:03:50

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 360.229,03

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.398,477	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	210,00
FRETE VALOR	11.718,00
ICMS	882,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.600,00**

VALOR A RECEBER: **12.600,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.600,00	7,00%	882,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000441884
	CHAVE:	35221101349764000400550030000441884100646865 3

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA RAX4F76 - RENAVAM 01273667139, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO QBM2I71/QBM3D51
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 178382
INICIO VIAGEM: 19/11/2022 18:56
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **111320**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**111320**	21/11/2022 15:11	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1113 2018 5501 9410

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226546676095 - 21/11/2022 15:19:41

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

REMETENTE
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13146-052
CNPJ/CPF 01.466.091/0005-41 INSCR. EST. 513449140110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE CEP 78134-246
CNPJ/CPF 01.466.091/0009-75 INSCR. EST. 133688224
UF MT PAÍS BRASIL FONE (65)3686-4189

EXPEDIDOR
TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13143-052
CNPJ/CPF 24.742.812/0001-70 INSCR. EST. 513099185110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (44)3616-6400

RECEBEDOR
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE CEP 78134-246
CNPJ/CPF 01.466.091/0009-75 INSCR. EST. 133688224
UF MT PAÍS BRASIL FONE (65)3686-4189

TOMADOR
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13146-052
ENDEREÇO AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N UF SP PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.466.091/0005-41 INSC. ESTADUAL 513449140110 FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 352.332,97

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.866,479	59,586		59,586

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	199,50
FRETE VALOR	10.040,77
ICMS	832,12
PEDAGIO	1.014,52

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.887,41**

VALOR A RECEBER: **11.887,41**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.887,41	7,00%	832,12	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000662094
	CHAVE:	35221101466091000541550010006620941425188200

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBQ5435/OBQ5305
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 173758
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 51148287
ROTA: PAULINIA-SP X CUIABA-MT F2 VIA APARECIDA DO TABOADO/ALTO ARAGUAI
INICIO VIAGEM: 21/11/2022 15:11
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 111469
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	111469	22/11/2022 18:07	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1114 6913 7894 0619
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226559032237 - 22/11/2022 18:12:10

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA	5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GASOLINA A		288.037,59

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	44.250,835	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	194,01
FRETE VALOR	11.186,62
ICMS	842,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.028,62**

VALOR A RECEBER: **12.028,62**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.028,62	7,00%	842,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000442179
	CHAVE:	35221101349764000400550030000442179102730702 7

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI (RNTRC 54219122), CPF/CNPJ 714.090.331/04, ENDERECO RUA VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA/MT, CEP 78010-900, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, UF MT, MOTORISTA CLOVIS DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF 172.770.601/30, CONJUNTO OBL2464/OBL1634
INICIO VIAGEM: 22/11/2022 18:07
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 111889
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	111889	26/11/2022 09:00	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1118 8913 5094 6552
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226591520097 - 26/11/2022 09:05:04

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	PAULINIA	VARZEA GRANDE
CEP	13146-052	78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	513449140110	133688224
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2115-3300	(65)3686-4189

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	PAULINIA	VARZEA GRANDE
CEP	13143-052	78134-246
CNPJ/CPF	24.742.812/0001-70	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	513099185110	133688224
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(44)3616-6400	(65)3686-4189

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL: 513449140110 — FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GASOLINA A COMUM		280.143,34

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	42.705,204	59,478		59,478

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	199,09
FRETE VALOR	11.012,58
ICMS	828,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.841,48**

VALOR A RECEBER: **11.841,48**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.841,48	7,00%	828,90	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000662764
	CHAVE:	35221101466091000541550010006627641538827010

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA OAT9334 - RENAVAM 01095689115, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
INICIO VIAGEM: 26/11/2022 09:00
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **111918**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**111918**	26/11/2022 17:20	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1119 1818 9369 8707

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226594475263 - 26/11/2022 17:24:23

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

REMETENTE
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13146-052
CNPJ/CPF 01.466.091/0005-41 INSCR. EST. 513449140110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE CEP 78134-246
CNPJ/CPF 01.466.091/0009-75 INSCR. EST. 133688224
UF MT PAÍS BRASIL FONE (65)3686-4189

EXPEDIDOR
TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13143-052
CNPJ/CPF 24.742.812/0001-70 INSCR. EST. 513099185110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (44)3616-6400

RECEBEDOR
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE CEP 78134-246
CNPJ/CPF 01.466.091/0009-75 INSCR. EST. 133688224
UF MT PAÍS BRASIL FONE (65)3686-4189

TOMADOR CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13146-052
ENDEREÇO AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N UF SP PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.466.091/0005-41 INSC. ESTADUAL 513449140110 FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 352.595,15

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.935,660	59,634		59,634

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	199,52
FRETE VALOR	11.065,31
ICMS	832,87

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.898,18**

VALOR A RECEBER: **11.898,18**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.898,18	7,00%	832,87	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000662786
	CHAVE:	35221101466091000541550010006627861638274967

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
INICIO VIAGEM: 26/11/2022 17:20
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 4032
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4032	30/11/2022 10:47	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Subcontratação

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0040 3217 6688 2360
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5351 - SERV. DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220577634863 - 30/11/2022 10:49:06

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107925 / MT - SORRISO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	134941292
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	(66)99905-4606

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	134941292
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	(66)99905-4606

TOMADOR: FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA — MUNICÍPIO: SORRISO — CEP: 78890-000
ENDEREÇO: ROD BR 163, SN — UF: MT — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 20.003.699/0002-31 — INSC. ESTADUAL: 137481756 — FONE: (65)3548-1525

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ETANOL ANIDRO		195.969,45

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	46.940,000	59,389		59,389

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	150,00
FRETE VALOR	8.908,35

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **8.908,35**

VALOR A RECEBER: **8.908,35**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS DE TRANSPORTE ANTERIOR

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
11	20.003.699/0002-31	1 / 155743			

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	20.003.699/0002-31	001 / 000155743			
	CHAVE:	51221120003699000231550010001557431136215363			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE REALIZADO POR VEICULO DO EMITENTE DE PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA (CPF 007.337.712/03), CONJUNTO PLACA OBQ5435 - RENAVAM 00592445275, CONJUNTO PLACA OBQ5305 - RENAVAM 00592443671
DOCUMENTO EMITIDO SOMENTE PARA EFEITO DE COBRANCA. TRANSPORTE REALIZADO EM CARATER DE SUBCONTRATACAO.
SUBCONTRATACAO REF. DOC. 155743 / 1 EMITIDO EM 30/11/2022 POR FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 20.003.699/0002-31 - IE 137481756.
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 173758
INICIO VIAGEM: 30/11/2022 11:47
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DIFERIDO CONFORME INCISO VIII DO ART.37 DO ANEXO VII DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109654**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109654**	04/11/2022 14:58	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1096 5418 0333 5319

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226438287921 - 04/11/2022 15:15:33

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

REMETENTE	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13146-052
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSCR. EST. 513449140110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

EXPEDIDOR	TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO	AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13143-052
CNPJ/CPF	24.742.812/0001-70 — INSCR. EST. 513099185110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (44)3616-6400

RECEBEDOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

TOMADOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13146-052
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL 513449140110 — FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S10

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 361.774,97

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	49.800,247	60,695		60,695

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	199,51
FRETE VALOR	11.261,61
ICMS	847,65

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.109,26**

VALOR A RECEBER: **12.109,26**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.109,26	7,00%	847,65	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000660421
	CHAVE:	35221101466091000541550010006604211528172914

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1243.90
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA HEBER NASCIMENTO CANTOS, CPF 003.818.981/05, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 175794
INICIO VIAGEM: 04/11/2022 14:58
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109785**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109785**	05/11/2022 19:39	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1097 8512 7773 1685

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5932 - AQUISICAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INICIADO EM UNIDADE DA FE

Protocolo de autorização de uso
135226444701420 - 05/11/2022 19:51:02

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

REMETENTE	COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.
ENDEREÇO	AREA RURAL, 3692 - AREA RURAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	RONDONOPOLIS — CEP 78750-899
CNPJ/CPF	06.315.338/0228-64 — INSCR. EST. 138895287
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (42)3700-2300

DESTINATÁRIO	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

EXPEDIDOR	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	INSCR. EST.
UF	PAÍS — FONE

RECEBEDOR	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	INSCR. EST.
UF	PAÍS — FONE

TOMADOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	CEP	78134-246
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N	UF	MT	PAÍS	BRASIL
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSC. ESTADUAL 133688224	FONE	(65)3686-4189		

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
BIODISEL		329.925,93

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	METRO CUBICO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.000,000	56,335		56,335

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	72,88							**4.105,69**
FRETE VALOR	3.407,72							
ICMS	697,97							VALOR A RECEBER
								4.105,69

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
90 - ICMS devido à Outra UF	4.105,69	17,00%	697,97	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	06.315.338/0228-64	010 / 000027611			
	CHAVE:	51221106315338022864550100000276111114445823			

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO DESTINATARIO.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA OAU5F62 - RENAVAM 01092217557, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO QBM2I71/QBM3D51
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 173683
INICIO VIAGEM: 05/11/2022 19:39
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109844**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109844**	07/11/2022 11:55	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1098 4418 1243 3861

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226451960479 - 07/11/2022 12:06:18

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

REMETENTE	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13146-052
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSCR. EST. 513449140110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

EXPEDIDOR	TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO	AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13143-052
CNPJ/CPF	24.742.812/0001-70 — INSCR. EST. 513099185110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (44)3616-6400

RECEBEDOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

TOMADOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13146-052
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL 513449140110 — FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S500		365.103,38

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.632,974	61,740		61,740

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	200,22
FRETE VALOR	11.496,27
ICMS	865,31

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **12.361,58**

VALOR A RECEBER **12.361,58**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.361,58	7,00%	865,31	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000660637
	CHAVE:	35221101466091000541550010006606371332648607

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1221.70
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI (RNTRC 54219122), CPF/CNPJ 714.090.331/04, ENDERECO RUA VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA/MT, CEP 78010-900, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, UF MT, MOTORISTA CLOVIS DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF 172.770.601/30, CONJUNTO OBL2464/OBL1634
INICIO VIAGEM: 07/11/2022 11:55
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109959**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109959**	08/11/2022 11:36	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1099 5911 7137 5070
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226459656208 - 08/11/2022 11:40:04

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5105259 / MT - LUCAS DO RIO VERDE

REMETENTE ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13147-095
CNPJ/CPF 01.349.764/0004-00 INSCR. EST. 513033389114
UF SP PAÍS BRASIL FONE (19)2137-6041

DESTINATÁRIO SAFRA TRR LTDA
ENDEREÇO RUA CUIABA, 301 - AREA INDUSTRIAL
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE CEP 78455-000
CNPJ/CPF 01.170.800/0001-13 INSCR. EST. 131682032
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)99924-1555

EXPEDIDOR ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13147-095
CNPJ/CPF 01.349.764/0004-00 INSCR. EST. 513033389114
UF SP PAÍS BRASIL FONE (19)2137-6041

RECEBEDOR SAFRA TRR LTDA
ENDEREÇO RUA CUIABA, 301 - AREA INDUSTRIAL
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE CEP 78455-000
CNPJ/CPF 01.170.800/0001-13 INSCR. EST. 131682032
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)99924-1555

TOMADOR SAFRA TRR LTDA
ENDEREÇO RUA CUIABA, 301
CNPJ/CPF 01.170.800/0001-13 INSCR. ESTADUAL 131682032
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE CEP 78455-000
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)99924-1555

PRODUTO PREDOMINANTE
OLEO DIESEL B S10

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA
363.940,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.641,703	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	250,00
FRETE VALOR	14.415,00
ICMS	1.085,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO
15.500,00

VALOR A RECEBER
15.500,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	15.500,00	7,00%	1.085,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000440539
	CHAVE:	35221101349764000400550030004405391813019611

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 177455
INICIO VIAGEM: 08/11/2022 11:36
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 52, INCISO II, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3977**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3977**	22/11/2022 13:18	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 7718 8956 0732

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220575758932 - 22/11/2022 13:22:47

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM - MT

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A — MUNICÍPIO NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSC. ESTADUAL 138969604 — FONE (66)3531-5494

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		183.768,91

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.940,000	59,265		59,265

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	19.721,88
ICMS	2.844,72
PEDAGIO	1.139,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **23.706,00**

VALOR A RECEBER **23.706,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.706,00	12,00%	2.844,72	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000025791
	CHAVE:	51221129316596000468550020000257911002689980

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 41260
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA OAT9334 - RENAVAM 01095689115, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011565469 NRO. PEDIDO/RECIBO: 75144225
ROTA: NOVA MUTUM / MT X RIBEIRAO PRETO / SP
INICIO VIAGEM: 22/11/2022 14:18
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3978**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3978**	22/11/2022 13:32	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 7811 3061 0762

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220575763753 - 22/11/2022 13:35:21

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A		MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT	CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN				UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68	INSC. ESTADUAL 138969604	FONE	(66)3531-5494	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		183.843,33

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.940,000	59,289		59,289

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	19.699,10
ICMS	2.845,87
PEDAGIO	1.170,63

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **23.715,60**

VALOR A RECEBER **23.715,60**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.715,60	12,00%	2.845,87	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000025792
	CHAVE:	51221129316596000468550020000257921002690012

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 41260
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT5070 - RENAVAM 01069215187, UF MT, MOTORISTA JULIANO ANTERO DA SILVA, CPF 060.359.864/12, CONJUNTO OBS0E66/OBS0486
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 51181088
ROTA: NOVA MUTUM-MT X RIBEIRAO PRETO-SP (CUIABALIQUIDOS)
INICIO VIAGEM: 22/11/2022 14:32
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3981**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3981**	23/11/2022 10:40	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 8118 7443 5786
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220575980460 - 23/11/2022 10:43:19

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A — MUNICÍPIO NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSC. ESTADUAL 138969604 — FONE (66)3531-5494

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		183.886,74

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.960,000	59,277		59,277

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	19.694,87
ICMS	2.845,30
PEDAGIO	1.170,63

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **23.710,80**

VALOR A RECEBER **23.710,80**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.710,80	12,00%	2.845,30	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000025834
	CHAVE:	51221129316596000468550020000258341002693404

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 41634
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 51211264
ROTA: NOVA MUTUM-MT X RIBEIRAO PRETO-SP (CUIABALIQUIDOS)
INICIO VIAGEM: 23/11/2022 11:40
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3988**

SÉRIE **1**

TRANSVIDAL transportes

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3988**	25/11/2022 08:00	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Subcontratação

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 8818 0397 2330

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5351 - SERV. DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220576442500 - 25/11/2022 08:04:12

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107925 / MT - SORRISO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	134941292
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	(66)99905-4606

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	134941292
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	(66)99905-4606

TOMADOR: FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA — MUNICÍPIO: SORRISO — CEP: 78890-000
ENDEREÇO: ROD BR 163, SN — UF: MT — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 20.003.699/0002-31 — INSC. ESTADUAL: 137481756 — FONE: (65)3548-1525

PRODUTO PREDOMINANTE: ETANOL ANIDRO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 182.793,01

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.000,000	59,430		59,430

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	150,00
FRETE VALOR	8.914,50

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **8.914,50**

VALOR A RECEBER: **8.914,50**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS DE TRANSPORTE ANTERIOR

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
11	20.003.699/0002-31	1 / 154812

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	20.003.699/0002-31	001 / 000154812
	CHAVE:	51221120003699000231550010001548121896372837

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE REALIZADO POR VEICULO DO EMITENTE DE PLACA QBT3070 - RENAVAM 01069197731, MOTORISTA JORGE DA SILVA CORDEIRO (CPF 899.642.929/53), CONJUNTO PLACA OBS0446 - RENAVAM 00592955877, CONJUNTO PLACA OBS0455 - RENAVAM 00592955931 DOCUMENTO EMITIDO SOMENTE PARA EFEITO DE COBRANCA. TRANSPORTE REALIZADO EM CARATER DE SUBCONTRATACAO. SUBCONTRATACAO REF. DOC. 154812 / 1 EMITIDO EM 25/11/2022 POR FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 20.003.699/0002-31 - IE 137481756.
INICIO VIAGEM: 25/11/2022 09:00
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DIFERIDO CONFORME INCISO VIII DO ART.37 DO ANEXO VII DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3996**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3996**	25/11/2022 16:41	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Subcontratação

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 9615 2458 6281

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5351 - SERV. DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220576586626 - 25/11/2022 16:47:40

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107925 / MT - SORRISO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	134941292
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	(66)99905-4606

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	134941292
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	(66)99905-4606

TOMADOR: FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA — MUNICÍPIO: SORRISO — CEP: 78890-000
ENDEREÇO: ROD BR 163, SN — UF: MT — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 20.003.699/0002-31 — INSC. ESTADUAL: 137481756 — FONE: (65)3548-1525

PRODUTO PREDOMINANTE: ETANOL ANIDRO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 179.526,54

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	46.150,000	58,368		58,368

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	150,00
FRETE VALOR	8.755,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **8.755,20**

VALOR A RECEBER: **8.755,20**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS DE TRANSPORTE ANTERIOR

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
11	20.003.699/0002-31	1 / 154928

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	20.003.699/0002-31	001 / 000154928
	CHAVE:	51221120003699000231550010001549281675556779

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE REALIZADO POR VEICULO DO EMITENTE DE PLACA RAX4F76 - RENAVAM 01273667139, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL (CPF 235.292.709/97), CONJUNTO PLACA QBM2I71 - RENAVAM 01079653721, CONJUNTO PLACA QBM3D51 - RENAVAM 01079841013
DOCUMENTO EMITIDO SOMENTE PARA EFEITO DE COBRANCA. TRANSPORTE REALIZADO EM CARATER DE SUBCONTRATACAO.
SUBCONTRATACAO REF. DOC. 154928 / 1 EMITIDO EM 25/11/2022 POR FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 20.003.699/0002-31 - IE 137481756.
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 178382
INICIO VIAGEM: 25/11/2022 17:41
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DIFERIDO CONFORME INCISO VIII DO ART.37 DO ANEXO VII DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4000**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**4000**	26/11/2022 07:27	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Subcontratação

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0040 0010 9218 0908

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5351 - SERV. DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220576758716 - 26/11/2022 07:29:58

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107925 / MT - SORRISO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

REMETENTE	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	DESTINATÁRIO	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	ENDEREÇO	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	MUNICÍPIO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	CEP	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	CNPJ/CPF	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	INSCR. EST.	134941292
UF	MT	UF	MT
PAÍS	BRASIL	PAÍS	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	FONE	(66)99905-4606

EXPEDIDOR	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RECEBEDOR	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	ENDEREÇO	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	MUNICÍPIO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	CEP	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	CNPJ/CPF	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	INSCR. EST.	134941292
UF	MT	UF	MT
PAÍS	BRASIL	PAÍS	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	FONE	(66)99905-4606

TOMADOR	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	MUNICÍPIO	SORRISO	CEP	78890-000		
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN			UF	MT	PAÍS	BRASIL
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	INSC. ESTADUAL	137481756	FONE	(65)3548-1525		

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ETANOL ANIDRO		182.765,33

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	46.950,000	59,421		59,421

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	150,00
FRETE VALOR	8.718,75
PEDAGIO	194,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **8.913,15**

VALOR A RECEBER: **8.913,15**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS DE TRANSPORTE ANTERIOR

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
11	20.003.699/0002-31	1 / 155014

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	20.003.699/0002-31	001 / 000155014
	CHAVE:	51221120003699000231550010001550141172867243

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE REALIZADO POR VEICULO DO EMITENTE DE PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA (CPF 007.337.712/03), CONJUNTO PLACA OBQ5435 - RENAVAM 00592445275, CONJUNTO PLACA OBQ5305 - RENAVAM 00592443671
DOCUMENTO EMITIDO SOMENTE PARA EFEITO DE COBRANCA. TRANSPORTE REALIZADO EM CARATER DE SUBCONTRATACAO.
SUBCONTRATACAO REF. DOC. 155014 / 1 EMITIDO EM 25/11/2022 POR FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 20.003.699/0002-31 - IE 137481756.
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 173758
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 51303136
ROTA: SORRISO/MT X RONDONOPOLIS/MT 1
INICIO VIAGEM: 26/11/2022 08:27
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DIFERIDO CONFORME INCISO VIII DO ART.37 DO ANEXO VII DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 4017
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4017	28/11/2022 13:19	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Subcontratação

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0040 1710 7431 3265
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5351 - SERV. DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220577103471 - 28/11/2022 13:22:23

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107925 / MT - SORRISO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	134941292
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	(66)99905-4606

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	134941292
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	(66)99905-4606

TOMADOR: FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA — MUNICÍPIO: SORRISO — CEP: 78890-000
ENDEREÇO: ROD BR 163, SN — UF: MT — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 20.003.699/0002-31 — INSC. ESTADUAL: 137481756 — FONE: (65)3548-1525

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ETANOL ANIDRO		182.510,04

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	46.900,000	59,338		59,338

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	150,00							**8.900,70**
FRETE VALOR	8.900,70							

VALOR A RECEBER: **8.900,70**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS DE TRANSPORTE ANTERIOR

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
11	20.003.699/0002-31	1 / 155312			

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	20.003.699/0002-31	001 / 000155312			
	CHAVE:	51221120003699000231550010001553121481521564			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE REALIZADO POR VEICULO DO EMITENTE DE PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, MOTORISTA CLOVIS DOMINGOS DE OLIVEIRA (CPF 172.770.601/30), CONJUNTO PLACA OBL2464 - RENAVAM 00533592038, CONJUNTO PLACA OBL1634 - RENAVAM 00533582490 DOCUMENTO EMITIDO SOMENTE PARA EFEITO DE COBRANCA. TRANSPORTE REALIZADO EM CARATER DE SUBCONTRATACAO. SUBCONTRATACAO REF. DOC. 155312 / 1 EMITIDO EM 28/11/2022 POR FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 20.003.699/0002-31 - IE 137481756.
INICIO VIAGEM: 28/11/2022 14:19
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DIFERIDO CONFORME INCISO VIII DO ART.37 DO ANEXO VII DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4025**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4025	28/11/2022 20:06	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Subcontratação

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0040 2519 2089 8476

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5351 - SERV. DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220577208764 - 28/11/2022 20:12:38

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107925 / MT - SORRISO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	134941292
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	(66)99905-4606

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	134941292
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	(66)99905-4606

TOMADOR: FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA — MUNICÍPIO: SORRISO — CEP: 78890-000
ENDEREÇO: ROD BR 163, SN — UF: MT — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 20.003.699/0002-31 — INSC. ESTADUAL: 137481756 — FONE: (65)3548-1525

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ETANOL ANIDRO		194.571,93

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	46.930,000	59,345		59,345

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	150,00							**8.901,75**
FRETE VALOR	8.901,75							

VALOR A RECEBER **8.901,75**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS DE TRANSPORTE ANTERIOR

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
11	20.003.699/0002-31	1 / 155417			

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	20.003.699/0002-31	001 / 000155418	55	20.003.699/0002-31	001 / 000155417
	CHAVE:	51221120003699000231550010001554181726545478		CHAVE:	51221120003699000231550010001554171794367493

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE REALIZADO POR VEICULO DO EMITENTE DE PLACA QBT3070 - RENAVAM 01069197731, MOTORISTA JORGE DA SILVA CORDEIRO (CPF 899.642.929/53), CONJUNTO PLACA OBS0446 - RENAVAM 00592955877, CONJUNTO PLACA OBS0455 - RENAVAM 00592955931
DOCUMENTO EMITIDO SOMENTE PARA EFEITO DE COBRANCA. TRANSPORTE REALIZADO EM CARATER DE SUBCONTRATACAO.
SUBCONTRATACAO REF. DOC. 155417 / 1 EMITIDO EM 28/11/2022 POR FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 20.003.699/0002-31 - IE 137481756.
INICIO VIAGEM: 28/11/2022 21:06
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DIFERIDO CONFORME INCISO VIII DO ART.37 DO ANEXO VII DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4027**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**4027**	29/11/2022 15:15	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Subcontratação

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0040 2716 8242 6143

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5351 - SERV. DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220577402626 - 29/11/2022 15:18:43

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107925 / MT - SORRISO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	134941292
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	(66)99905-4606

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	134941292
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	(66)99905-4606

TOMADOR: FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 163, SN
CNPJ/CPF: 20.003.699/0002-31
MUNICÍPIO: SORRISO
INSC. ESTADUAL: 137481756
CEP: 78890-000
UF: MT
PAÍS: BRASIL
FONE: (65)3548-1525

PRODUTO PREDOMINANTE: ETANOL ANIDRO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 195.758,26

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	46.860,000	59,325		59,325

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	150,00
FRETE VALOR	8.898,75

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **8.898,75**

VALOR A RECEBER: **8.898,75**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS DE TRANSPORTE ANTERIOR

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
11	20.003.699/0002-31	1 / 155604

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	20.003.699/0002-31	001 / 000155604
	CHAVE:	51221120003699000231550010001556041914377701

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE REALIZADO POR VEICULO DO EMITENTE DE PLACA OAT9334 - RENAVAM 01095689115, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS (CPF 617.520.532/49), CONJUNTO PLACA OBS0E16 - RENAVAM 00592955885, CONJUNTO PLACA OBS0E36 - RENAVAM 00592955915 DOCUMENTO EMITIDO SOMENTE PARA EFEITO DE COBRANCA. TRANSPORTE REALIZADO EM CARATER DE SUBCONTRATACAO. SUBCONTRATACAO REF. DOC. 155604 / 1 EMITIDO EM 29/11/2022 POR FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 20.003.699/0002-31 - IE 137481756.
INICIO VIAGEM: 29/11/2022 16:15
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DIFERIDO CONFORME INCISO VIII DO ART.37 DO ANEXO VII DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4030**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**4030**	29/11/2022 17:28	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Subcontratação

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0040 3014 0796 7720

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5351 - SERV. DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220577443081 - 29/11/2022 17:29:59

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107925 / MT - SORRISO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

REMETENTE	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	DESTINATÁRIO	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	ENDEREÇO	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	MUNICÍPIO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	CEP	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	CNPJ/CPF	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	INSCR. EST.	134941292
UF	MT	UF	MT
PAÍS	BRASIL	PAÍS	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	FONE	(66)99905-4606

EXPEDIDOR	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RECEBEDOR	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - ZONA RURAL	ENDEREÇO	TRAVESSA UM, S/N - PARQUE IND. INTERMODAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	SORRISO	MUNICÍPIO	RONDONOPOLIS
CEP	78890-000	CEP	78700-002
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	CNPJ/CPF	33.453.598/0104-39
INSCR. EST.	137481756	INSCR. EST.	134941292
UF	MT	UF	MT
PAÍS	BRASIL	PAÍS	BRASIL
FONE	(65)3548-1525	FONE	(66)99905-4606

TOMADOR	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	MUNICÍPIO	SORRISO	CEP	78890-000		
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN			UF	MT	PAÍS	BRASIL
CNPJ/CPF	20.003.699/0002-31	INSC. ESTADUAL	137481756	FONE	(65)3548-1525		

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ETANOL ANIDRO		195.883,65

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	46.900,000	59,363		59,363

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	150,00							**8.904,45**
FRETE VALOR	8.904,45							

VALOR A RECEBER: **8.904,45**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS DE TRANSPORTE ANTERIOR

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
11	20.003.699/0002-31	1 / 155643			

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	20.003.699/0002-31	001 / 000155643			
	CHAVE:	51221120003699000231550010001556431447390188			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE REALIZADO POR VEICULO DO EMITENTE DE PLACA RAX4F76 - RENAVAM 01273667139, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL (CPF 235.292.709/97), CONJUNTO PLACA QBM2I71 - RENAVAM 01079653721, CONJUNTO PLACA QBM3D51 - RENAVAM 01079841013
DOCUMENTO EMITIDO SOMENTE PARA EFEITO DE COBRANCA. TRANSPORTE REALIZADO EM CARATER DE SUBCONTRATACAO.
SUBCONTRATACAO REF. DOC. 155643 / 1 EMITIDO EM 29/11/2022 POR FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 20.003.699/0002-31 - IE 137481756.
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 178382
INICIO VIAGEM: 29/11/2022 18:28
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DIFERIDO CONFORME INCISO VIII DO ART.37 DO ANEXO VII DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3879**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3879**	04/11/2022 08:06	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0038 7916 6857 7607

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220572155679 - 04/11/2022 08:10:42

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO NOVA MUTUM - MT CEP 78450-000
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 INSCR. EST. 138969604
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13140-000
CNPJ/CPF 34.274.233/0065-69 INSCR. EST. 513002127110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO NOVA MUTUM - MT CEP 78450-000
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 INSCR. EST. 138969604
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO CEP 14057-800
CNPJ/CPF 09.584.935/0005-60 INSCR. EST. 582913366117
UF SP PAÍS BRASIL FONE (21)2517-5268

TOMADOR INPASA AGROINDUSTRIAL S/A MUNICÍPIO NOVA MUTUM - MT CEP 78450-000
ENDEREÇO ROD BR 163, SN UF MT PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 INSC. ESTADUAL 138969604 FONE (66)3531-5494

PRODUTO PREDOMINANTE: ALCOOL ETILICO HIDRATADO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 172.305,53

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.160,000	59,487		59,487

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	20.195,77
ICMS	2.855,38
PEDAGIO	743,65

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **23.794,80**

VALOR A RECEBER: **23.794,80**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.794,80	12,00%	2.855,38	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	CHAVE
55	29.316.596/0004-68	002 / 000024734	51221129316596000468550020000247341002633452
55	29.316.596/0004-68	002 / 000024733	51221129316596000468550020000247331002633447

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 40096/40943
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 50707270
ROTA: NOVA MUTUM-MT X RIBEIRAO PRETO-SP2
INICIO VIAGEM: 04/11/2022 09:06
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3881**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO
BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP -
SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3881**	04/11/2022 15:58	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0038 8111 6533 4311

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220572262783 - 04/11/2022 16:02:37

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107909 / MT - SINOP

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163 KM 818, SN - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78558-970
CNPJ/CPF	29.316.596/0001-15 — INSCR. EST. 137201761
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (18)99737-5925

DESTINATÁRIO	RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALCOOL LTDA
ENDEREÇO	SITIO PARAALCOOL, SN - BREJAO
MUNICÍPIO	PARAGUACU PAULISTA — CEP 19714-899
CNPJ/CPF	09.538.989/0004-09 — INSCR. EST. 503122867118
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3423-8000

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163 KM 818, SN - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78558-970
CNPJ/CPF	29.316.596/0001-15 — INSCR. EST. 137201761
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (18)99737-5925

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	ROD PROFESSOR ZEFERINO VAZ KM132, S/N - BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-900
CNPJ/CPF	09.584.935/0004-80 — INSCR. EST. 513056811114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5200

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A — MUNICÍPIO SINOP — CEP 78558-970
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163 KM 818, SN — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0001-15 — INSC. ESTADUAL 137201761 — FONE (18)99737-5925

PRODUTO PREDOMINANTE: ALCOOL ETILICO HIDRATADO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 188.997,65

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.980,000	59,369		59,369

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	410,00							**24.341,29**
FRETE VALOR	20.260,92							VALOR A RECEBER
ICMS	2.920,95							**24.341,29**
PEDAGIO	1.159,42							

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	24.341,29	12,00%	2.920,95	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0001-15	001 / 000116189			
	CHAVE:	51221129316596000115550010001161891002635870			

OBSERVAÇÕES GERAIS

N OC 41366
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 50723794
ROTA: SINOP-MT X PAULINIA-SP F
INICIO VIAGEM: 04/11/2022 16:58
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3883**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3883**	05/11/2022 07:27	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0038 8316 3292 6671

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220572404032 - 05/11/2022 07:31:09

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM - MT

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A		MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT	CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN			UF MT	PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68	INSC. ESTADUAL 138969604	FONE	(66)3531-5494	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		179.058,46

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.900,000	60,458		60,458

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	20.141,82
ICMS	2.901,98
PEDAGIO	1.139,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **24.183,20**

VALOR A RECEBER **24.183,20**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	24.183,20	12,00%	2.901,98	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000024841
	CHAVE:	51221129316596000468550020000248411002637997

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 40943
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBU2798 - RENAVAM 01030160110, UF MT, MOTORISTA EDIGLEISON FELIX DA SILVA, CPF 994.372.443/91, CONJUNTO NPF0H27/NPF0G57
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 175575
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011797476 NRO. PEDIDO/RECIBO: 74729256
ROTA: NOVA MUTUM / MT X RIBEIRAO PRETO / SP
INICIO VIAGEM: 05/11/2022 08:27
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3885**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3885**	05/11/2022 15:49	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0038 8514 3777 9694
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220572485253 - 05/11/2022 15:59:47

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A		MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT	CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN				UF MT PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68	INSC. ESTADUAL 138969604	FONE	(66)3531-5494	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		175.800,59

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.000,000	59,358		59,358

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	400,00							**23.743,20**
FRETE VALOR	19.754,62							VALOR A RECEBER
ICMS	2.849,18							**23.743,20**
PEDAGIO	1.139,40							

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.743,20	12,00%	2.849,18	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000024894			
	CHAVE:	51221129316596000468550020000248941002640428			

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 40943
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA OAT9334 - RENAVAM 01095689115, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011565469 NRO. PEDIDO/RECIBO: 74738287
ROTA: NOVA MUTUM / MT X RIBEIRAO PRETO / SP
INICIO VIAGEM: 05/11/2022 16:49
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432147000000105124694
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432147000000105124694
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:21

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3903**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3903**	10/11/2022 09:09	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 0318 7812 5726

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220573377241 - 10/11/2022 09:14:03

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A		MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT	CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN				UF MT PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68	INSC. ESTADUAL 138969604	FONE	(66)3531-5494	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		175.516,27

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.840,000	59,262		59,262

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	19.847,42
ICMS	2.844,58
PEDAGIO	1.012,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **23.704,80**

VALOR A RECEBER **23.704,80**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.704,80	12,00%	2.844,58	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000025146
	CHAVE:	51221129316596000468550020000251461002654525

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 40943
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA HEBER NASCIMENTO CANTOS, CPF 003.818.981/05, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 179359
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011577472 NRO. PEDIDO/RECIBO: 74852494
ROTA: NOVA MUTUM / MT X RIBEIRAO PRETO / SP
INICIO VIAGEM: 10/11/2022 10:09
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ	05.220.925/0017-29	**IE**	138316350	**RNTRC**	08010480
Razão Social	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA				
Logradouro	AREA RURAL			**Nº**	3644
Complemento	ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03				
Bairro	AREA RURAL DE SINOP				
UF	MT	**Município**	SINOP	**CEP**	78559-899

CC-e — Carta de Correção Eletrônica

CHAVE DE ACESSO DO CT-e

51221105220925001729570010000039031878125726

PROTOCOLO DE REGISTRO DE EVENTO DA CC-e

151220580998604 15/12/2022 15:18

DOCUMENTO MERAMENTE INFORMATIVO - SEM VALOR FISCAL

FL 1 / 1

Alteração

Observações Gerais alterada para: MOTORISTA ALTERADO PARA DIEGO DOS SANTOS SILVA CPF 858.281.142/04

CTE 3903 EMITIDO 10/11/2022

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é desciplinada pelo Art. 58-B do CONVÊNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos a prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3904**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3904**	10/11/2022 10:53	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 0415 7265 6535
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220573403631 - 10/11/2022 10:58:07

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM - MT

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A		MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT	CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN				UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68	INSC. ESTADUAL 138969604	FONE	(66)3531-5494	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		175.297,10

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.880,000	59,188		59,188

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	19.663,55
ICMS	2.841,02
PEDAGIO	1.170,63

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **23.675,20**

VALOR A RECEBER **23.675,20**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.675,20	12,00%	2.841,02	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000025153
	CHAVE:	51221129316596000468550020000251531002655003

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 40943
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI (RNTRC 54219122), CPF/CNPJ 714.090.331/04, ENDERECO RUA VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA/MT, CEP 78010-900, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, UF MT, MOTORISTA CLOVIS DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF 172.770.601/30, CONJUNTO OBL2464/OBL1634
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 50876936
ROTA: NOVA MUTUM-MT X RIBEIRAO PRETO-SP (CUIABALIQUIDOS)
INICIO VIAGEM: 10/11/2022 11:53
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3909**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3909**	10/11/2022 16:15	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 0910 4345 2401

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220573475292 - 10/11/2022 16:18:53

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A		MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT	CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN			UF MT	PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68	INSC. ESTADUAL 138969604	FONE	(66)3531-5494	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		172.430,17

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.060,000	58,220		58,220

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	19.322,81
ICMS	2.794,56
PEDAGIO	1.170,63

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **23.288,00**

VALOR A RECEBER **23.288,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.288,00	12,00%	2.794,56	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000025170
	CHAVE:	51221129316596000468550020000251701002655845

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 40943
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 179426
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 50887193
ROTA: NOVA MUTUM-MT X RIBEIRAO PRETO-SP (CUIABALIQUIDOS)
INICIO VIAGEM: 10/11/2022 17:15
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3910**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3910**	10/11/2022 16:33	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 1011 7952 5517

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220573481405 - 10/11/2022 16:40:48

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3501905 / SP - AMPARO

REMETENTE	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

DESTINATÁRIO	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

EXPEDIDOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

RECEBEDOR	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

TOMADOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D — MUNICÍPIO VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSC. ESTADUAL 132093430 — FONE (65)3023-2480

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
SEBO BOVINO		116.348,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	20.060,000	20,060		20,060

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ TON	490,00							**9.829,40**
FRETE VALOR	7.238,67							
ICMS	1.179,53							VALOR A RECEBER
PEDAGIO	1.411,20							**9.829,40**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	9.829,40	12,00%	1.179,53	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	05.062.988/0001-37	001 / 000069203			
	CHAVE:	51221105062988000137550010000692031516054410			

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECICLAGEM VARZEA GRANDE-MT X QUIMICA AMPARO LTDA AMPARO-SP PRODUTO: SEBO BOVINO
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA RAX4F76 - RENAVAM 01273667139, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO QBM2I71/QBM3D51
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 178382
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812001510079 NRO. PEDIDO/RECIBO: 74870716
ROTA: VARZEA GRANDE / MT X AMPARO / SP
INICIO VIAGEM: 10/11/2022 17:33
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3911**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3911**	10/11/2022 16:43	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 1114 4406 5881

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220573483780 - 10/11/2022 16:53:57

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3501905 / SP - AMPARO

REMETENTE	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

DESTINATÁRIO	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

EXPEDIDOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

RECEBEDOR	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

TOMADOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N — MUNICÍPIO VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSC. ESTADUAL 132093430 — FONE (65)3023-2480 — UF MT — PAÍS BRASIL

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
SEBO BOVINO		160.660,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	27.700,000	27,700		27,700

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	490,00
FRETE VALOR	11.944,24
ICMS	1.628,76

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **13.573,00**

VALOR A RECEBER **13.573,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.573,00	12,00%	1.628,76	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	05.062.988/0001-37	001 / 000069204
	CHAVE:	51221105062988000137550010000692041404303890

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECICLAGEM VARZEA GRANDE-MT X QUIMICA AMPARO LTDA AMPARO-SP PRODUTO: SEBO BOVINO
FOI PAGO NA PRIMEIRA PERNA A 3910
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA RAX4F76 - RENAVAM 01273667139, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO QBM2I71/QBM3D51
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 178382
ROTA: VARZEA GRANDE / MT X AMPARO / SP
INICIO VIAGEM: 10/11/2022 17:43
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3923**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3923**	12/11/2022 11:56	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 2311 7143 8346

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220573999336 - 12/11/2022 11:59:48

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3501905 / SP - AMPARO

REMETENTE	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

DESTINATÁRIO	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

EXPEDIDOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

RECEBEDOR	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

TOMADOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D — MUNICÍPIO VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSC. ESTADUAL 132093430 — FONE (65)3023-2480

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
SEBO BOVINO		128.412,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	22.140,000	22,140		22,140

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ TON	490,00							**10.848,60**
FRETE VALOR	8.135,57							
ICMS	1.301,83							VALOR A RECEBER
PEDAGIO	1.411,20							**10.848,60**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.848,60	12,00%	1.301,83	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	05.062.988/0001-37	001 / 000069254			
	CHAVE:	51221105062988000137550010000692541746930505			

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECICLAGEM VARZEA GRANDE-MT X QUIMICA AMPARO LTDA AMPARO-SP PRODUTO: SEBO BOVINO
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA OAU5F62 - RENAVAM 01092217557, UF MT, MOTORISTA EDSON DIVINO CALDERARI, CPF 138.978.962/49, CONJUNTO OBF4470/OBF3H40
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 245880
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011565477 NRO. PEDIDO/RECIBO: 74918970
ROTA: VARZEA GRANDE / MT X AMPARO / SP
INICIO VIAGEM: 12/11/2022 12:56
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ	05.220.925/0017-29	**IE**	138316350	**RNTRC**	08010480
Razão Social	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA				
Logradouro	AREA RURAL			**Nº**	3644
Complemento	ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03				
Bairro	AREA RURAL DE SINOP				
UF	MT	**Município**	SINOP	**CEP**	78559-899

CC-e — Carta de Correção Eletrônica

CHAVE DE ACESSO DO CT-e

51221105220925001729570010000039231171438346

PROTOCOLO DE REGISTRO DE EVENTO DA CC-e

151220579153922 07/12/2022 13:31

DOCUMENTO MERAMENTE INFORMATIVO - SEM VALOR FISCAL

FL 1 / 1

Alteração

Observações Gerais alterada para: CTE 3923 EMITIDO 12/11/2022

VEICULO ALTERADO PARA: QCM8475 - RENAVAM 01154351073

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é desciplinada pelo Art. 58-B do CONVÊNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos a prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3925**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3925**	12/11/2022 12:23	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 2516 3492 9831
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220574005316 - 12/11/2022 12:26:35

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3501905 / SP - AMPARO

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	AMPARO
CEP	78163-899	13904-906
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37	43.461.789/0001-90
INSCR. EST.	132093430	168008921114
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3023-2480	(19)3808-8063

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	AMPARO
CEP	78163-899	13904-906
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37	43.461.789/0001-90
INSCR. EST.	132093430	168008921114
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3023-2480	(19)3808-8063

TOMADOR: RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE — CEP: 78163-899
ENDEREÇO: AREA RURAL, S/N — UF: MT — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 05.062.988/0001-37 — INSC. ESTADUAL: 132093430 — FONE: (65)3023-2480

PRODUTO PREDOMINANTE: SEBO BOVINO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 146.740,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	25.300,000	25,300		25,300

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	490,00
FRETE VALOR	10.909,36
ICMS	1.487,64

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.397,00**

VALOR A RECEBER: **12.397,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.397,00	12,00%	1.487,64	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	05.062.988/0001-37	001 / 000069255
	CHAVE:	51221105062988000137550010000692551863676866

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECICLAGEM VARZEA GRANDE-MT X QUIMICA AMPARO LTDA AMPARO-SP PRODUTO: SEBO BOVINO
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA OAU5F62 - RENAVAM 01092217557, UF MT, MOTORISTA EDSON DIVINO CALDERARI, CPF 138.978.962/49, CONJUNTO OBF4470/OBF3H40
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 245880
ROTA: VARZEA GRANDE / MT X AMPARO / SP
INICIO VIAGEM: 12/11/2022 13:23
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ	05.220.925/0017-29	**IE**	138316350	**RNTRC**	08010480
Razão Social	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA				
Logradouro	AREA RURAL			**Nº**	3644
Complemento	ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03				
Bairro	AREA RURAL DE SINOP				
UF	MT	**Município**	SINOP	**CEP**	78559-899

CC-e — Carta de Correção Eletrônica

CHAVE DE ACESSO DO CT-e

51221105220925001729570010000039251634929831

PROTOCOLO DE REGISTRO DE EVENTO DA CC-e

151220579154046 07/12/2022 13:32

DOCUMENTO MERAMENTE INFORMATIVO - SEM VALOR FISCAL

FL 1 / 1

Alteração

Observações Gerais alterada para: CTE 3925 EMITIDO 12/11/2022

VEICULO ALTERADO PARA: QCM8475 - RENAVAM 01154351073

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é desciplinada pelo Art. 58-B do CONVÊNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos a prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3927**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3927**	12/11/2022 13:44	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 2717 5949 6250

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220574020290 - 12/11/2022 13:56:02

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107909 / MT - SINOP

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163 KM 818, SN - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78558-970
CNPJ/CPF	29.316.596/0001-15 — INSCR. EST. 137201761
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (18)99737-5925

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163 KM 818, SN - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78558-970
CNPJ/CPF	29.316.596/0001-15 — INSCR. EST. 137201761
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (18)99737-5925

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A — MUNICÍPIO SINOP — CEP 78558-970
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163 KM 818, SN — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0001-15 — INSC. ESTADUAL 137201761 — FONE (18)99737-5925

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		181.619,40

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.980,000	59,377		59,377

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	410,00
FRETE VALOR	20.693,02
ICMS	2.921,35
PEDAGIO	730,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **24.344,57**

VALOR A RECEBER **24.344,57**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	24.344,57	12,00%	2.921,35	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0001-15	001 / 000117191
	CHAVE:	51221129316596000115550010001171911002664830

OBSERVAÇÕES GERAIS

N OC 42085
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800.
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011565469 NRO. PEDIDO/RECIBO: 74920412
ROTA: SINOP / MT X RIBEIRAO PRETO / SP
INICIO VIAGEM: 12/11/2022 14:44
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3952**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3952**	17/11/2022 08:02	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 5212 2323 8689

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220574811657 - 17/11/2022 08:07:57

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A		MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT	CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN				UF MT PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68	INSC. ESTADUAL 138969604	FONE	(66)3531-5494	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		180.327,02

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.000,000	58,155		58,155

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	19.299,93
ICMS	2.791,44
PEDAGIO	1.170,63

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **23.262,00**

VALOR A RECEBER **23.262,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.262,00	12,00%	2.791,44	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000025560
	CHAVE:	51221129316596000468550020000255601002676309

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 41260
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBQ5435/OBQ5305
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 173758
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 51044509
ROTA: NOVA MUTUM-MT X RIBEIRAO PRETO-SP (CUIABALIQUIDOS)
INICIO VIAGEM: 17/11/2022 09:02
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3960**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3960**	18/11/2022 13:19	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 6011 6187 3051

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220575150281 - 18/11/2022 13:24:36

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A		MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT	CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN				UF MT PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68	INSC. ESTADUAL 138969604	FONE	(66)3531-5494	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		183.657,28

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.920,000	59,229		59,229

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	19.677,98
ICMS	2.842,99
PEDAGIO	1.170,63

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **23.691,60**

VALOR A RECEBER **23.691,60**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.691,60	12,00%	2.842,99	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000025639
	CHAVE:	51221129316596000468550020000256391002680944

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 41260
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 51089655
ROTA: NOVA MUTUM-MT X RIBEIRAO PRETO-SP (CUIABALIQUIDOS)
INICIO VIAGEM: 18/11/2022 14:19
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3972**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3972**	19/11/2022 08:21	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1105 2209 2500 1729 5700 1000 0039 7211 0474 5482
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220575336475 - 19/11/2022 08:25:36

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A — MUNICÍPIO NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSC. ESTADUAL 138969604 — FONE (66)3531-5494

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		186.621,65

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.640,000	60,185		60,185

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	20.045,72
ICMS	2.888,88
PEDAGIO	1.139,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **24.074,00**

VALOR A RECEBER **24.074,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	24.074,00	12,00%	2.888,88	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000025679
	CHAVE:	51221129316596000468550020000256791002683388

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 41260
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBU2798 - RENAVAM 01030160110, UF MT, MOTORISTA EDIGLEISON FELIX DA SILVA, CPF 994.372.443/91, CONJUNTO NPF0H27/NPF0G57
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011797476 NRO. PEDIDO/RECIBO: 75079747
ROTA: NOVA MUTUM / MT X RIBEIRAO PRETO / SP
INICIO VIAGEM: 19/11/2022 09:21
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ	05.220.925/0017-29	**IE**	138316350	**RNTRC**	08010480
Razão Social	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA				
Logradouro	AREA RURAL			**Nº**	3644
Complemento	ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03				
Bairro	AREA RURAL DE SINOP				
UF	MT	**Município**	SINOP	**CEP**	78559-899

CC-e — Carta de Correção Eletrônica

CHAVE DE ACESSO DO CT-e

51221105220925001729570010000039721104745482

PROTOCOLO DE REGISTRO DE EVENTO DA CC-e

151220576500587 25/11/2022 11:49

DOCUMENTO MERAMENTE INFORMATIVO - SEM VALOR FISCAL

FL 1 / 1

Alteração

Observações Gerais alterada para: MOTORISTA ALTERADO PARA CIRIVAL RODRIGUES CORREA CPF 181.448.451/53

CTE 3972 EMITIDO 19/11/2022

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é desciplinada pelo Art. 58-B do CONVÊNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos a prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107873**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107873**	15/10/2022 13:08	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1078 7314 4656 9113
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226322337523 - 15/10/2022 13:11:51

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

REMETENTE	ASTER PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	EST VELHA DE GUARULHOS, 22 - JARDIM ARAPONGAS
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07210-090
CNPJ/CPF	02.377.759/0016-08 — INSCR. EST. 336696959110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3339-2000

DESTINATÁRIO	ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO	RUA L, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-380
CNPJ/CPF	03.851.841/0001-09 — INSCR. EST. 131954792
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3667-4206

EXPEDIDOR	ASTER PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	EST VELHA DE GUARULHOS, 22 - JARDIM ARAPONGAS
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07210-090
CNPJ/CPF	02.377.759/0016-08 — INSCR. EST. 336696959110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3339-2000

RECEBEDOR	ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO	RUA L, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-380
CNPJ/CPF	03.851.841/0001-09 — INSCR. EST. 131954792
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3667-4206

TOMADOR: ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — MUNICÍPIO: CUIABA — CEP: 78098-380
ENDEREÇO: RUA L, S/N — UF: MT — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 03.851.841/0001-09 — INSC. ESTADUAL: 131954792 — FONE: (65)3667-4206

PRODUTO PREDOMINANTE: GASOLINA A

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 265.312,20

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	42.546,000	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	240,00
FRETE VALOR	13.392,00
ICMS	1.008,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **14.400,00**

VALOR A RECEBER: **14.400,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	14.400,00	7,00%	1.008,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	02.377.759/0016-08	002 / 000816465
	CHAVE:	35221002377759001608550020008164651354805829

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE REMETENTE: 02.377.759/0016-08.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
INICIO VIAGEM: 15/10/2022 13:08
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 52, INCISO II, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 108355
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO** | FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	108355	20/10/2022 16:24	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1083 5517 6144 8172
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226357338437 - 20/10/2022 16:31:13

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA	5107909 / MT - SINOP

REMETENTE	DESTINATÁRIO
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA	ENDEREÇO: AREA RURAL, 0 - AREA RURAL DE SINOP
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13146-052	MUNICÍPIO: SINOP CEP: 78559-899
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 INSCR. EST.: 513449140110	CNPJ/CPF: 01.466.091/0028-38 INSCR. EST.: 138924791
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)2115-3300	UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (44)3619-6400

EXPEDIDOR	RECEBEDOR
TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA	ENDEREÇO: ROD BR 163 KM 810, SN - SETOR COMERCIAL
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13143-052	MUNICÍPIO: SINOP CEP: 78550-000
CNPJ/CPF: 24.742.812/0001-70 INSCR. EST.: 513099185110	CNPJ/CPF: 01.787.793/0004-46 INSCR. EST.: 131807803
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (44)3616-6400	UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (41)3643-1463

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL: 513449140110 — FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S500		365.907,43

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.519,953	61,671		61,671

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	225,63
FRETE VALOR	12.940,79
ICMS	974,04

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.914,83**
VALOR A RECEBER: **13.914,83**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.914,83	7,00%	974,04	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000658715
	CHAVE:	35221001466091000541550010006587151946897378

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1503.10
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCM8475 - RENAVAM 01154351073, UF MT, MOTORISTA EDSON DIVINO CALDERARI, CPF 138.978.962/49, CONJUNTO OBF4470/OBF3H40
INICIO VIAGEM: 20/10/2022 16:24
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **108542**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**108542**	22/10/2022 09:16	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1085 4214 7748 2569

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226368598432 - 22/10/2022 09:30:16

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13147-095
ENDEREÇO AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL 513033389114 — FONE (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 373.384,57

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.874,238	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	198,65
FRETE VALOR	11.454,16
ICMS	862,14

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **12.316,30**

VALOR A RECEBER **12.316,30**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.316,30	7,00%	862,14	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000438798
	CHAVE:	35221001349764000400550030004387981814956750

OBSERVAÇÕES GERAIS

ROYAL FIC PAULINIA-SP X ROYAL FIC CUIABA-MT S500 PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 169947
INICIO VIAGEM: 22/10/2022 09:16
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109183**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109183**	28/10/2022 11:32	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1091 8318 5040 0203

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226405049522 - 28/10/2022 11:48:51

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

REMETENTE	ASTER PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	EST VELHA DE GUARULHOS, 22 - JARDIM ARAPONGAS
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07210-090
CNPJ/CPF	02.377.759/0016-08 — INSCR. EST. 336696959110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3339-2000

DESTINATÁRIO	ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO	RUA L, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-380
CNPJ/CPF	03.851.841/0001-09 — INSCR. EST. 131954792
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3667-4206

EXPEDIDOR	COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	R. MADRI, 350 - JD ARAPONGAS
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07399-999
CNPJ/CPF	01.428.174/0002-01 — INSCR. EST. 336798431116
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3339-2000

RECEBEDOR	ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO	RUA L, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-380
CNPJ/CPF	03.851.841/0001-09 — INSCR. EST. 131954792
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3667-4206

TOMADOR: ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — MUNICÍPIO CUIABA — CEP 78098-380
ENDEREÇO: RUA L, S/N — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF: 03.851.841/0001-09 — INSC. ESTADUAL 131954792 — FONE (65)3667-4206

PRODUTO PREDOMINANTE: GASOLINA A

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 274.155,94

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	44.280,400	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	211,35
FRETE VALOR	12.186,44
ICMS	917,26

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.103,70**

VALOR A RECEBER: **13.103,70**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.103,70	7,00%	917,26	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	02.377.759/0016-08	002 / 000819549
	CHAVE:	35221002377759001608550020008195491660681649

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE DESTINATARIO: 03.851.841/0001-09.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBU2798 - RENAVAM 01030160110, UF MT, MOTORISTA EDIGLEISON FELIX DA SILVA, CPF 994.372.443/91, CONJUNTO NPF0H27/NPF0G57
INICIO VIAGEM: 28/10/2022 11:32
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 52, INCISO II, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109259**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109259**	29/10/2022 08:40	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1092 5915 0185 1366

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226410114531 - 29/10/2022 08:49:30

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

REMETENTE
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 INSCR. EST.: 513449140110
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)2115-3300

DESTINATÁRIO
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: R A - LOTE A QD AREA SALA 01, 1530 - PQ INDL INTERML ROND
MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS CEP: 78746-852
CNPJ/CPF: 01.466.091/0025-95 INSCR. EST.: 137728387
UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (66)3302-0250

EXPEDIDOR
TRANSO COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: AV ESTOCOLMO, 1438 - CASCATA
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13140-031
CNPJ/CPF: 01.136.600/0001-44 INSCR. EST.: 513031794110
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)3289-1012

RECEBEDOR
TECIAP- TERMINAIS E ARMAZENS GERAL LTDA
ENDEREÇO: AREA RURAL, 1530 - AREA RURAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS CEP: 78750-899
CNPJ/CPF: 20.404.196/0001-97 INSCR. EST.: 135478375
UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (44)3619-9640

TOMADOR
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 INSCR. ESTADUAL: 513449140110
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13146-052
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 351.127,04

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.905,082	59,604		59,604

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	179,52							**10.700,11**
FRETE VALOR	9.951,10							
ICMS	749,01							VALOR A RECEBER
								10.700,11

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.700,11	7,00%	749,01	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000659866			
	CHAVE:	35221001466091000541550010006598661435397395			

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEGAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE REMETENTE 01.466.091/0005-41 INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1220.80.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 173670
INICIO VIAGEM: 29/10/2022 08:40
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109265**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109265**	29/10/2022 09:18	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1092 6510 0883 6506

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226410249857 - 29/10/2022 09:29:31

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

REMETENTE
NOME: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13146-052
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 INSCR. EST.: 513449140110
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)2115-3300

DESTINATÁRIO
NOME: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: R A - LOTE A QD AREA SALA 01, 1530 - PQ INDL INTERML ROND
MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS CEP: 78746-852
CNPJ/CPF: 01.466.091/0025-95 INSCR. EST.: 137728387
UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (66)3302-0250

EXPEDIDOR
NOME: TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13143-052
CNPJ/CPF: 24.742.812/0001-70 INSCR. EST.: 513099185110
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (44)3616-6400

RECEBEDOR
NOME: TECIAP- TERMINAIS E ARMAZENS GERAL LTDA
ENDEREÇO: AREA RURAL, 1530 - AREA RURAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS CEP: 78750-899
CNPJ/CPF: 20.404.196/0001-97 INSCR. EST.: 135478375
UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (44)3619-9640

TOMADOR
NOME: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 INSC. ESTADUAL: 513449140110
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13146-052
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 351.059,71

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	49.775,752	59,676		59,676

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	179,18
FRETE VALOR	9.944,26
ICMS	748,49

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **10.692,75**

VALOR A RECEBER: **10.692,75**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.692,75	7,00%	748,49	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000659873
	CHAVE:	35221001466091000541550010006598731463295415

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEGAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE REMETENTE 01.466.091/0005-41 INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1243.00
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA OAU5F62 - RENAVAM 01092217557, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO QBM2I71/QBM3D51
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 173683
INICIO VIAGEM: 29/10/2022 09:18
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109291**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109291**	29/10/2022 15:24	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1092 9112 1874 3687

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226411267556 - 29/10/2022 15:28:59

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

REMETENTE
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13146-052
CNPJ/CPF 01.466.091/0005-41 INSCR. EST. 513449140110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO R A - LOTE A QD AREA SALA 01, 1530 - PQ INDL INTERML ROND
MUNICÍPIO RONDONOPOLIS CEP 78746-852
CNPJ/CPF 01.466.091/0025-95 INSCR. EST. 137728387
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)3302-0250

EXPEDIDOR
TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13143-052
CNPJ/CPF 24.742.812/0001-70 INSCR. EST. 513099185110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (44)3616-6400

RECEBEDOR
TECIAP- TERMINAIS E ARMAZENS GERAL LTDA
ENDEREÇO AREA RURAL, 1530 - AREA RURAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO RONDONOPOLIS CEP 78750-899
CNPJ/CPF 20.404.196/0001-97 INSCR. EST. 135478375
UF MT PAÍS BRASIL FONE (44)3619-9640

TOMADOR CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13146-052
ENDEREÇO AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N UF SP PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.466.091/0005-41 INSC. ESTADUAL 513449140110 FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 350.494,42

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	49.737,384	59,580		59,580

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	179,50
FRETE VALOR	9.945,99
ICMS	748,62

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **10.694,61**

VALOR A RECEBER: **10.694,61**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.694,61	7,00%	748,62	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000660016
	CHAVE:	35221001466091000541550010006600161214931302

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEGAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE REMETENTE 01.466.091/0005-41
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBQ5435/OBQ5305
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 173758
INICIO VIAGEM: 29/10/2022 15:24
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109368**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109368**	31/10/2022 16:51	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1093 6819 4197 4282

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226417696536 - 31/10/2022 17:11:42

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5105259 / MT - LUCAS DO RIO VERDE

REMETENTE ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13147-095
CNPJ/CPF 01.349.764/0004-00 INSCR. EST. 513033389114
UF SP PAÍS BRASIL FONE (19)2137-6041

DESTINATÁRIO SAFRA TRR LTDA
ENDEREÇO RUA CUIABA, 301 - AREA INDUSTRIAL
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE CEP 78455-000
CNPJ/CPF 01.170.800/0001-13 INSCR. EST. 131682032
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)99924-1555

EXPEDIDOR ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13147-095
CNPJ/CPF 01.349.764/0004-00 INSCR. EST. 513033389114
UF SP PAÍS BRASIL FONE (19)2137-6041

RECEBEDOR SAFRA TRR LTDA
ENDEREÇO RUA CUIABA, 301 - AREA INDUSTRIAL
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE CEP 78455-000
CNPJ/CPF 01.170.800/0001-13 INSCR. EST. 131682032
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)99924-1555

TOMADOR SAFRA TRR LTDA
ENDEREÇO RUA CUIABA, 301
CNPJ/CPF 01.170.800/0001-13 INSCR. ESTADUAL 131682032
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE CEP 78455-000
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)99924-1555

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL B S10

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 352.200,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	49.829,863	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	250,00
FRETE VALOR	13.950,00
ICMS	1.050,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **15.000,00**

VALOR A RECEBER: **15.000,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	15.000,00	7,00%	1.050,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000439986
	CHAVE:	35221001349764000400550030004399861165179353

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA OAT9334 - RENAVAM 01095689115, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
INICIO VIAGEM: 31/10/2022 16:51
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 52, INCISO II, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **111521**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**111521**	23/11/2022 09:31	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1115 2117 6095 0360
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226565152082 - 23/11/2022 09:41:27

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 346.013,83

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.081,313	58,000		58,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	192,18
FRETE VALOR	10.366,19
ICMS	780,25

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.146,44**

VALOR A RECEBER: **11.146,44**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.146,44	7,00%	780,25	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000442198
	CHAVE:	35221101349764000400550030000442198114519044 3

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCM8475 - RENAVAM 01154351073, UF MT, MOTORISTA EDSON DIVINO CALDERARI, CPF 138.978.962/49, CONJUNTO OAZ9I44/OAZ9J04
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 245880
INICIO VIAGEM: 23/11/2022 09:31
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3840**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3840**	21/10/2022 13:24	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1005 2209 2500 1729 5700 1000 0038 4011 7278 5637

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220569700345 - 21/10/2022 13:28:29

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A		MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT	CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN				UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68	INSC. ESTADUAL 138969604	FONE	(66)3531-5494	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		162.449,18

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.940,000	59,293		59,293

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	380,00
FRETE VALOR	18.688,18
ICMS	2.703,76
PEDAGIO	1.139,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **22.531,34**

VALOR A RECEBER **22.531,34**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	22.531,34	12,00%	2.703,76	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000024045
	CHAVE:	51221029316596000468550020000240451002593304

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 40096
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT3070 - RENAVAM 01069197731, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0446/OBS0455
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011565469 NRO. PEDIDO/RECIBO: 74390226
ROTA: NOVA MUTUM / MT X RIBEIRAO PRETO / SP
INICIO VIAGEM: 21/10/2022 14:24
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ	05.220.925/0017-29	**IE**	138316350	**RNTRC**	08010480
Razão Social	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA				
Logradouro	AREA RURAL			**Nº**	3644
Complemento	ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03				
Bairro	AREA RURAL DE SINOP				
UF	MT	**Município**	SINOP	**CEP**	78559-899

CC-e — Carta de Correção Eletrônica

CHAVE DE ACESSO DO CT-e

51221005220925001729570010000038401172785637

PROTOCOLO DE REGISTRO DE EVENTO DA CC-e

151220573760529 11/11/2022 15:08

DOCUMENTO MERAMENTE INFORMATIVO - SEM VALOR FISCAL

FL 1 / 1

Alteração

Alterado o Bairro do Destinatário para: ZONA RURAL

Observações Gerais alterada para: MOTORISTA ALTERADO PARA JORGE DA SILVA CORDEIRO CPF 899.642.929/53

CTE 3840 EMITIDO 21/10/2022

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é desciplinada pelo Art. 58-B do CONVÊNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos a prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3841**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3841**	21/10/2022 14:09	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1005 2209 2500 1729 5700 1000 0038 4113 0378 6574

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220569713700 - 21/10/2022 14:18:06

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3501905 / SP - AMPARO

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	AMPARO
CEP	78163-899	13904-906
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37	43.461.789/0001-90
INSCR. EST.	132093430	168008921114
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3023-2480	(19)3808-8063

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	AMPARO
CEP	78163-899	13904-906
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37	43.461.789/0001-90
INSCR. EST.	132093430	168008921114
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3023-2480	(19)3808-8063

TOMADOR: RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D — MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE — CEP: 78163-899
ENDEREÇO: AREA RURAL, S/N — UF: MT — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 05.062.988/0001-37 — INSC. ESTADUAL: 132093430 — FONE: (65)3023-2480

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
SEBO BOVINO		120.720,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	20.120,000	20,120		20,120

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	540,00
FRETE VALOR	8.054,92
ICMS	1.303,78
PEDAGIO	1.506,10

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **10.864,80**

VALOR A RECEBER: **10.864,80**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.864,80	12,00%	1.303,78	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	05.062.988/0001-37	001 / 000068266
	CHAVE:	51221005062988000137550010000682661867600363

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECICLAGEM VARZEA GRANDE-MT X QUIMICA AMPARO LTDA AMPARO-SP PRODUTO: SEBO BOVINO
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT5070 - RENAVAM 01069215187, UF MT, MOTORISTA JULIANO ANTERO DA SILVA, CPF 060.359.864/12, CONJUNTO OBS0E66/OBS0486
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 50385203
ROTA: NOVA MUTUM-MT X AMPARO-SP
INICIO VIAGEM: 21/10/2022 15:09
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3842**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3842**	21/10/2022 14:37	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1005 2209 2500 1729 5700 1000 0038 4218 0033 3931

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220569725117 - 21/10/2022 14:52:33

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3501905 / SP - AMPARO

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	AMPARO
CEP	78163-899	13904-906
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37	43.461.789/0001-90
INSCR. EST.	132093430	168008921114
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3023-2480	(19)3808-8063

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	AMPARO
CEP	78163-899	13904-906
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37	43.461.789/0001-90
INSCR. EST.	132093430	168008921114
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3023-2480	(19)3808-8063

TOMADOR: RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE — CEP: 78163-899
ENDEREÇO: AREA RURAL, S/N — UF: MT — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 05.062.988/0001-37 — INSC. ESTADUAL: 132093430 — FONE: (65)3023-2480

PRODUTO PREDOMINANTE: SEBO BOVINO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 168.960,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	28.160,000	28,160		28,160

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	540,00
FRETE VALOR	13.381,63
ICMS	1.824,77

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **15.206,40**

VALOR A RECEBER: **15.206,40**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	15.206,40	12,00%	1.824,77	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	05.062.988/0001-37	001 / 000068267
	CHAVE:	51221005062988000137550010000682671549256232

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECICLAGEM VARZEA GRANDE-MT X QUIMICA AMPARO LTDA AMPARO-SP PRODUTO: SEBO BOVINO
PEDAGIO PAGO NO CTE 3841
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT5070 - RENAVAM 01069215187, UF MT, MOTORISTA JULIANO ANTERO DA SILVA, CPF 060.359.864/12, CONJUNTO OBS0E66/OBS0486
ROTA: NOVA MUTUM-MT X AMPARO-SP
INICIO VIAGEM: 21/10/2022 15:37
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3851**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	3851	24/10/2022 17:25	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1005 2209 2500 1729 5700 1000 0038 5115 8452 8732
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220570212939 - 24/10/2022 17:29:48

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3501905 / SP - AMPARO

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	AMPARO
CEP	78163-899	13904-906
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37	43.461.789/0001-90
INSCR. EST.	132093430	168008921114
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3023-2480	(19)3808-8063

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	AMPARO
CEP	78163-899	13904-906
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37	43.461.789/0001-90
INSCR. EST.	132093430	168008921114
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3023-2480	(19)3808-8063

TOMADOR: RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE — CEP: 78163-899
ENDEREÇO: AREA RURAL, S/N — UF: MT — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 05.062.988/0001-37 — INSC. ESTADUAL: 132093430 — FONE: (65)3023-2480

PRODUTO PREDOMINANTE: SEBO BOVINO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 131.640,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	21.940,000	21,940		21,940

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	540,00
FRETE VALOR	9.171,59
ICMS	1.421,71
PEDAGIO	1.254,30

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.847,60**

VALOR A RECEBER: **11.847,60**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.847,60	12,00%	1.421,71	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	05.062.988/0001-37	001 / 000068345
	CHAVE:	51221005062988000137550010000683451720172059

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECICLAGEM VARZEA GRANDE-MT X QUIMICA AMPARO LTDA AMPARO-SP PRODUTO: SEBO BOVINO
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA HEBER NASCIMENTO CONTOS, CPF 003.818.981/05, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011577472 NRO. PEDIDO/RECIBO: 74449435
ROTA: VARZEA GRANDE / MT X AMPARO / SP
INICIO VIAGEM: 24/10/2022 18:25
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ	05.220.925/0017-29	**IE**	138316350	**RNTRC**	08010480
Razão Social	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA				
Logradouro	AREA RURAL			**Nº**	3644
Complemento	ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03				
Bairro	AREA RURAL DE SINOP				
UF	MT	**Município**	SINOP	**CEP**	78559-899

CC-e — Carta de Correção Eletrônica

CHAVE DE ACESSO DO CT-e

51221005220925001729570010000038511584528732

PROTOCOLO DE REGISTRO DE EVENTO DA CC-e

151220570241885 24/10/2022 19:01

DOCUMENTO MERAMENTE INFORMATIVO - SEM VALOR FISCAL

FL 1 / 1

Alteração

Observações Gerais alterada para: CTE 3851

EMITIDO 24/10/22

MOTORISTA CORRETO : HEBER NASCIMENTO CANTOS CPF: 003.818.981-05

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é desciplinada pelo Art. 58-B do CONVÊNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos a prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3852**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3852**	24/10/2022 17:31	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1005 2209 2500 1729 5700 1000 0038 5213 9888 7881
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220570224005 - 24/10/2022 18:07:39

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3501905 / SP - AMPARO

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	AMPARO
CEP	78163-899	13904-906
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37	43.461.789/0001-90
INSCR. EST.	132093430	168008921114
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3023-2480	(19)3808-8063

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	AMPARO
CEP	78163-899	13904-906
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37	43.461.789/0001-90
INSCR. EST.	132093430	168008921114
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3023-2480	(19)3808-8063

TOMADOR: RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO: AREA RURAL, S/N
CNPJ/CPF: 05.062.988/0001-37
INSC. ESTADUAL: 132093430
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
CEP: 78163-899
UF: MT
PAÍS: BRASIL
FONE: (65)3023-2480

PRODUTO PREDOMINANTE: SEBO BOVINO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 154.800,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	25.800,000	25,800		25,800

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	540,00
FRETE VALOR	12.260,16
ICMS	1.671,84

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.932,00**

VALOR A RECEBER: **13.932,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.932,00	12,00%	1.671,84	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	05.062.988/0001-37	001 / 000068346
	CHAVE:	51221005062988000137550010000683461181821380

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECICLAGEM VARZEA GRANDE-MT X QUIMICA AMPARO LTDA AMPARO-SP PRODUTO: SEBO BOVINO
PEDAGIO PAGO NO CTE 3851
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA HEBER NASCIMENTO CONTOS, CPF 003.818.981/05, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
ROTA: VARZEA GRANDE / MT X AMPARO / SP
INICIO VIAGEM: 24/10/2022 18:31
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ	05.220.925/0017-29	**IE**	138316350	**RNTRC**	08010480
Razão Social	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA				
Logradouro	AREA RURAL			**Nº**	3644
Complemento	ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03				
Bairro	AREA RURAL DE SINOP				
UF	MT	**Município**	SINOP	**CEP**	78559-899

CC-e — Carta de Correção Eletrônica

CHAVE DE ACESSO DO CT-e

51221005220925001729570010000038521398887881

PROTOCOLO DE REGISTRO DE EVENTO DA CC-e

151220570242189 24/10/2022 19:02

DOCUMENTO MERAMENTE INFORMATIVO - SEM VALOR FISCAL

FL 1 / 1

Alteração

Observações Gerais alterada para: CTE 3852

EMITIDO 24/10/22

MOTORISTA CORRETO : HEBER NASCIMENTO CANTOS CPF: 003.818.981-05

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é desciplinada pelo Art. 58-B do CONVÊNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos a prestação de serviço de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3855**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3855**	25/10/2022 13:25	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1005 2209 2500 1729 5700 1000 0038 5511 8936 9723
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220570427911 - 25/10/2022 13:57:39

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE
INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO NOVA MUTUM - MT CEP 78450-000
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 INSCR. EST. 138969604
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO
VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO ROD. SP 332 KM 132, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13140-000
CNPJ/CPF 34.274.233/0065-69 INSCR. EST. 513002127110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR
INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO NOVA MUTUM - MT CEP 78450-000
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 INSCR. EST. 138969604
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR
LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO CEP 14057-800
CNPJ/CPF 09.584.935/0005-60 INSCR. EST. 582913366117
UF SP PAÍS BRASIL FONE (21)2517-5268

TOMADOR
INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO ROD BR 163, SN MUNICÍPIO NOVA MUTUM - MT CEP 78450-000
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 INSCR. ESTADUAL 138969604 FONE (66)3531-5494 UF MT PAÍS BRASIL

PRODUTO PREDOMINANTE
ALCOOL ETILICO HIDRATADO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA
159.676,54

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	46.880,000	58,281		58,281

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	380,00
FRETE VALOR	18.063,17
ICMS	2.657,61
PEDAGIO	1.426,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **22.146,78**

VALOR A RECEBER **22.146,78**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	22.146,78	12,00%	2.657,61	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000024236
	CHAVE:	51221029316596000468550020000242361002607498

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 40096
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 189449
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 50471856
ROTA: NOVA MUTUM, MT X PAULINIA, SP
INICIO VIAGEM: 25/10/2022 14:25
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3861**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3861**	27/10/2022 07:54	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1005 2209 2500 1729 5700 1000 0038 6117 1263 2460

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220570907400 - 27/10/2022 07:58:05

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107909 / MT - SINOP

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163 KM 818, SN - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78558-970
CNPJ/CPF	29.316.596/0001-15 — INSCR. EST. 137201761
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (18)99737-5925

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163 KM 818, SN - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78558-970
CNPJ/CPF	29.316.596/0001-15 — INSCR. EST. 137201761
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (18)99737-5925

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A — MUNICÍPIO SINOP — CEP 78558-970
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163 KM 818, SN — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0001-15 — INSC. ESTADUAL 137201761 — FONE (18)99737-5925

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		169.041,04

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.920,000	59,296		59,296

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	390,00
FRETE VALOR	19.620,19
ICMS	2.775,05
PEDAGIO	730,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **23.125,44**

VALOR A RECEBER **23.125,44**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.125,44	12,00%	2.775,05	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0001-15	001 / 000115419
	CHAVE:	51221029316596000115550010001154191002613950

OBSERVAÇÕES GERAIS

N OC 40531
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800.
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011565477 NRO. PEDIDO/RECIBO: 74524081
ROTA: SINOP / MT X RIBEIRAO PRETO / SP
INICIO VIAGEM: 27/10/2022 08:54
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **106533**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**106533**	01/10/2022 11:13	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1065 3313 8224 6231

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226234079910 - 01/10/2022 11:25:50

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 374.915,41

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	52.596,571	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	205,00
FRETE VALOR	11.820,30
ICMS	889,70

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.710,00**

VALOR A RECEBER: **12.710,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.710,00	7,00%	889,70	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000436022
	CHAVE:	35221001349764000400550030004360221244794239

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCM8475 - RENAVAM 01154351073, UF MT, MOTORISTA EDSON DIVINO CALDERARI, CPF 138.978.962/49, CONJUNTO OBF4470/OBF3740
INICIO VIAGEM: 01/10/2022 11:13
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **106764**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**106764**	04/10/2022 17:15	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1067 6412 2526 8855

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226251259989 - 04/10/2022 17:31:30

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107909 / MT - SINOP

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ASTER PETROLEO LTDA	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	EST VELHA DE GUARULHOS, 22 - JARDIM ARAPONGAS	RUA DAS CANELAS, 62 - LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA
MUNICÍPIO	GUARULHOS	SINOP
CEP	07210-090	78558-427
CNPJ/CPF	02.377.759/0016-08	02.044.526/0010-90
INSCR. EST.	336696959110	133872688
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(11)3339-2000	(66)3515-8062

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ASTER PETROLEO LTDA	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	EST VELHA DE GUARULHOS, 22 - JARDIM ARAPONGAS	RUA DAS CANELAS, 62 - LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA
MUNICÍPIO	GUARULHOS	SINOP
CEP	07210-090	78558-427
CNPJ/CPF	02.377.759/0016-08	02.044.526/0010-90
INSCR. EST.	336696959110	133872688
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(11)3339-2000	(66)3515-8062

TOMADOR: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA — MUNICÍPIO: SINOP — CEP: 78558-427
ENDEREÇO: RUA DAS CANELAS, 62 — UF: MT — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 02.044.526/0010-90 — INSC. ESTADUAL: 133872688 — FONE: (66)3515-8062

PRODUTO PREDOMINANTE: ONU 1203 COMBUSTIVEL PARA MOTORES 3 II - GASOLINA A

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 274.155,94

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	43.821,600	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	300,00
FRETE VALOR	17.298,00
ICMS	1.302,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **18.600,00**

VALOR A RECEBER: **18.600,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	18.600,00	7,00%	1.302,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	02.377.759/0016-08	002 / 000813515
	CHAVE:	35221002377759001608550020008135151996165748

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 189449
INICIO VIAGEM: 04/10/2022 17:15
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 52, INCISO II, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **106997**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**106997**	07/10/2022 15:00	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1069 9710 3824 3927

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6932 - AQUISICAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INICIADO EM UNIDADE DA FE

Protocolo de autorização de uso
135226273792642 - 07/10/2022 15:06:01

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
4101804 / PR - ARAUCARIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS ARAUCARIA	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 - TINDIQUERA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	ARAUCARIA	VARZEA GRANDE
CEP	83708-135	78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0004-60	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	9017821994	133688224
UF	PR	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(41)3643-1718	(65)3686-4189

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS ARAUCARIA — MUNICÍPIO: ARAUCARIA — CEP: 83708-135
ENDEREÇO: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 — UF: PR — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60 — INSC. ESTADUAL: 9017821994 — FONE: (41)3643-1718

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S10

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 347.348,82

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.175,690	58,099		58,099

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	240,00
FRETE VALOR	12.967,70
ICMS	976,06

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.943,76**

VALOR A RECEBER: **13.943,76**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
90 - ICMS devido à Outra UF	13.943,76	7,00%	976,06	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0004-60	001 / 000559482
	CHAVE:	41221001466091000460550010005594821522796070

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0004-60 - VALOR: 473,00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA OAU5F62 - RENAVAM 01092217557, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO QBM2I71/QBM3D51
INICIO VIAGEM: 07/10/2022 15:00
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

ANULADO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107207**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107207**	10/10/2022 11:33	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1072 0717 7449 0221

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226285780712 - 10/10/2022 11:46:14

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

REMETENTE: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13147-095
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 INSCR. EST.: 513033389114
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)2137-6041

DESTINATÁRIO: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO: RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: CUIABA CEP: 78098-400
CNPJ/CPF: 01.349.764/0016-36 INSCR. EST.: 00132014726
UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (65)2123-0021

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCR. EST.
UF PAÍS FONE

RECEBEDOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO: RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: CUIABA CEP: 78098-400
CNPJ/CPF: 01.349.764/0016-36 INSCR. EST.: 00132014726
UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 UF: SP PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 INSC. ESTADUAL: 513033389114 FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 361.999,09

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.560,266	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	217,00							**13.020,00**
FRETE VALOR	12.108,60							
ICMS	911,40							VALOR A RECEBER **13.020,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.020,00	7,00%	911,40	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000437144			
	CHAVE:	35221001349764000400550030004371441417357894			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT5070 - RENAVAM 01069215187, UF MT, MOTORISTA JULIANO ANTERO DA SILVA, CPF 060.359.864/12, CONJUNTO OBS0E66/OBS0486
INICIO VIAGEM: 10/10/2022 11:33
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

ANULADO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107467**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107467**	12/10/2022 15:04	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1074 6718 0108 7177

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226301722546 - 12/10/2022 15:10:55

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 361.181,11

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.339,130	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	220,00
FRETE VALOR	10.944,90
ICMS	924,00
PEDAGIO	1.331,10

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.200,00**

VALOR A RECEBER: **13.200,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.200,00	7,00%	924,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000437543
	CHAVE:	35221001349764000400550030004375431181279806

OBSERVAÇÕES GERAIS

210425 / ROYAL FIC PAULINIA-SP X ROYAL FIC CUIABA-MT OLEO DIESEL A S500.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBQ5435/OBQ5305
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812000329075 NRO. PEDIDO/RECIBO: 74154537
ROTA: PAULINIA / SP X CUIABA / MT
INICIO VIAGEM: 12/10/2022 15:04
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107699**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107699**	14/10/2022 09:53	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1076 9910 4114 8126

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226313705885 - 14/10/2022 09:56:49

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13147-095
ENDEREÇO AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL 513033389114 — FONE (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: GASOLINA A

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 284.244,67

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	68.400,349	61,000		61,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	220,00
FRETE VALOR	12.480,60
ICMS	939,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.420,00**

VALOR A RECEBER: **13.420,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.420,00	7,00%	939,40	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000437724
	CHAVE:	35221001349764000400550030004377241139134850

OBSERVAÇÕES GERAIS

210425 / ROYAL FIC PAULINIA-SP X ROYAL FIC CUIABA-MT GASOLINA A PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA HEBER NASCIMENTO CONTOS, CPF 003.818.981/05, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
INICIO VIAGEM: 14/10/2022 09:53
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107704**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107704**	14/10/2022 10:04	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1077 0419 6494 2129

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226313809102 - 14/10/2022 10:09:25

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13147-095
ENDEREÇO AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL 513033389114 — FONE (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: GASOLINA A

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 288.904,41

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	52.772,485	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	220,00
FRETE VALOR	12.685,20
ICMS	954,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.640,00**

VALOR A RECEBER: **13.640,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.640,00	7,00%	954,80	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000437725
	CHAVE:	35221001349764000400550030004377251173138185

OBSERVAÇÕES GERAIS

210425 / ROYAL FIC PAULINIA-SP X ROYAL FIC CUIABA-MT GASOLINA A PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBU2798 - RENAVAM 01030160110, UF MT, MOTORISTA EDIGLEISON FELIX DA SILVA, CPF 994.372.443/91, CONJUNTO NPF0H27/NPF0G57
INICIO VIAGEM: 14/10/2022 10:04
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107765**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107765**	14/10/2022 15:14	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1077 6514 9780 3116

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226315843950 - 14/10/2022 15:39:06

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

REMETENTE	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AV ANTONIO FADIN, S/N - BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-030
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSCR. EST. 513449140110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

EXPEDIDOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AV ANTONIO FADIN, S/N - BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-030
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSCR. EST. 513449140110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2115-3300

RECEBEDOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

TOMADOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13147-030
ENDEREÇO	AV ANTONIO FADIN, S/N — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL 513449140110 — FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 363.070,36

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.473,880	61,516		61,516

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	220,00
FRETE VALOR	12.586,17
ICMS	947,35

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.533,52**

VALOR A RECEBER: **13.533,52**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.533,52	7,00%	947,35	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000658138
	CHAVE:	35221001466091000541550010006581381483973573

OBSERVAÇÕES GERAIS

CIAPETRO DISTR. PAULINIA-SP X CIAPETO DISTR. VARZEA GRANDE -MT OLEO DIESEL AS00 INFORM. DO VALE PED. ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1221.70.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI (RNTRC 54219122), CPF/CNPJ 714.090.331/04, ENDERECO RUA VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA/MT, CEP 78010-900, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, UF MT, MOTORISTA CLOVIS DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF 172.770.601/30, CONJUNTO OBL2464/OBL1634
INICIO VIAGEM: 14/10/2022 15:14
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

ANULADO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107808**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107808**	14/10/2022 18:29	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1078 0813 3629 1570

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226317278109 - 14/10/2022 18:39:19

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 348.592,34

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	70.019,269	58,000		58,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	220,00
FRETE VALOR	11.866,80
ICMS	893,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.760,00**

VALOR A RECEBER: **12.760,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.760,00	7,00%	893,20	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000437868
	CHAVE:	35221001349764000400550030004378681221584499

OBSERVAÇÕES GERAIS

210425 / ROYAL FIC PAULINIA-SP X ROYAL FIC CUIABA-MT S500 PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OAZ9I44/OAZ9J04
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 229615
INICIO VIAGEM: 14/10/2022 18:29
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 108355
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	108355	20/10/2022 16:24	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1083 5517 6144 8172
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226357338437 - 20/10/2022 16:31:13

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA	5107909 / MT - SINOP

REMETENTE	DESTINATÁRIO
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA	ENDEREÇO: AREA RURAL, 0 - AREA RURAL DE SINOP
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13146-052	MUNICÍPIO: SINOP CEP: 78559-899
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 INSCR. EST.: 513449140110	CNPJ/CPF: 01.466.091/0028-38 INSCR. EST.: 138924791
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)2115-3300	UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (44)3619-6400

EXPEDIDOR	RECEBEDOR
TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA	ENDEREÇO: ROD BR 163 KM 810, SN - SETOR COMERCIAL
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13143-052	MUNICÍPIO: SINOP CEP: 78550-000
CNPJ/CPF: 24.742.812/0001-70 INSCR. EST.: 513099185110	CNPJ/CPF: 01.787.793/0004-46 INSCR. EST.: 131807803
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (44)3616-6400	UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (41)3643-1463

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL: 513449140110 — FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S500		365.907,43

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.519,953	61,671		61,671

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	225,63
FRETE VALOR	12.940,79
ICMS	974,04

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.914,83**

VALOR A RECEBER: **13.914,83**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.914,83	7,00%	974,04	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000658715
	CHAVE:	35221001466091000541550010006587151946897378

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1503.10
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCM8475 - RENAVAM 01154351073, UF MT, MOTORISTA EDSON DIVINO CALDERARI, CPF 138.978.962/49, CONJUNTO OBF4470/OBF3H40
INICIO VIAGEM: 20/10/2022 16:24
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **108542**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**108542**	22/10/2022 09:16	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1085 4214 7748 2569

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226368598432 - 22/10/2022 09:30:16

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13147-095
ENDEREÇO AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL 513033389114 — FONE (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 373.384,57

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.874,238	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	198,65
FRETE VALOR	11.454,16
ICMS	862,14

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **12.316,30**

VALOR A RECEBER **12.316,30**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.316,30	7,00%	862,14	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000438798
	CHAVE:	35221001349764000400550030004387981814956750

OBSERVAÇÕES GERAIS

ROYAL FIC PAULINIA-SP X ROYAL FIC CUIABA-MT S500 PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 169947
INICIO VIAGEM: 22/10/2022 09:16
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109183**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109183**	28/10/2022 11:32	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1091 8318 5040 0203

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226405049522 - 28/10/2022 11:48:51

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

REMETENTE	ASTER PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	EST VELHA DE GUARULHOS, 22 - JARDIM ARAPONGAS
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07210-090
CNPJ/CPF	02.377.759/0016-08 — INSCR. EST. 336696959110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3339-2000

DESTINATÁRIO	ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO	RUA L, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-380
CNPJ/CPF	03.851.841/0001-09 — INSCR. EST. 131954792
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3667-4206

EXPEDIDOR	COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	R. MADRI, 350 - JD ARAPONGAS
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07399-999
CNPJ/CPF	01.428.174/0002-01 — INSCR. EST. 336798431116
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3339-2000

RECEBEDOR	ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO	RUA L, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-380
CNPJ/CPF	03.851.841/0001-09 — INSCR. EST. 131954792
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3667-4206

TOMADOR	ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — MUNICÍPIO CUIABA — CEP 78098-380
ENDEREÇO	RUA L, S/N — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	03.851.841/0001-09 — INSC. ESTADUAL 131954792 — FONE (65)3667-4206

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GASOLINA A		274.155,94

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	44.280,400	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	211,35
FRETE VALOR	12.186,44
ICMS	917,26

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **13.103,70**

VALOR A RECEBER **13.103,70**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.103,70	7,00%	917,26	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	02.377.759/0016-08	002 / 000819549
	CHAVE:	35221002377759001608550020008195491660681649

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE DESTINATARIO: 03.851.841/0001-09.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBU2798 - RENAVAM 01030160110, UF MT, MOTORISTA EDIGLEISON FELIX DA SILVA, CPF 994.372.443/91, CONJUNTO NPF0H27/NPF0G57
INICIO VIAGEM: 28/10/2022 11:32
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 52, INCISO II, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109259**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109259**	29/10/2022 08:40	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1092 5915 0185 1366

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226410114531 - 29/10/2022 08:49:30

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA	R A - LOTE A QD AREA SALA 01, 1530 - PQ INDL INTERML ROND
MUNICÍPIO	PAULINIA	RONDONOPOLIS
CEP	13146-052	78746-852
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41	01.466.091/0025-95
INSCR. EST.	513449140110	137728387
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2115-3300	(66)3302-0250

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	TRANSO COMBUSTIVEIS LTDA	TECIAP- TERMINAIS E ARMAZENS GERAL LTDA
ENDEREÇO	AV ESTOCOLMO, 1438 - CASCATA	AREA RURAL, 1530 - AREA RURAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO	PAULINIA	RONDONOPOLIS
CEP	13140-031	78750-899
CNPJ/CPF	01.136.600/0001-44	20.404.196/0001-97
INSCR. EST.	513031794110	135478375
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)3289-1012	(44)3619-9640

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL: 513449140110 — FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 351.127,04

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.905,082	59,604		59,604

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	179,52
FRETE VALOR	9.951,10
ICMS	749,01

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **10.700,11**

VALOR A RECEBER: **10.700,11**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.700,11	7,00%	749,01	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000659866
	CHAVE:	35221001466091000541550010006598661435397395

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEGAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE REMETENTE 01.466.091/0005-41 INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1220.80.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 173670
INICIO VIAGEM: 29/10/2022 08:40
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109265**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109265**	29/10/2022 09:18	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1092 6510 0883 6506

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226410249857 - 29/10/2022 09:29:31

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

REMETENTE
REMETENTE CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13146-052
CNPJ/CPF 01.466.091/0005-41 INSCR. EST. 513449140110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO
DESTINATÁRIO CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO R A - LOTE A QD AREA SALA 01, 1530 - PQ INDL INTERML ROND
MUNICÍPIO RONDONOPOLIS CEP 78746-852
CNPJ/CPF 01.466.091/0025-95 INSCR. EST. 137728387
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)3302-0250

EXPEDIDOR
EXPEDIDOR TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13143-052
CNPJ/CPF 24.742.812/0001-70 INSCR. EST. 513099185110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (44)3616-6400

RECEBEDOR
RECEBEDOR TECIAP- TERMINAIS E ARMAZENS GERAL LTDA
ENDEREÇO AREA RURAL, 1530 - AREA RURAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO RONDONOPOLIS CEP 78750-899
CNPJ/CPF 20.404.196/0001-97 INSCR. EST. 135478375
UF MT PAÍS BRASIL FONE (44)3619-9640

TOMADOR
TOMADOR CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13146-052
ENDEREÇO AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N UF SP PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.466.091/0005-41 INSC. ESTADUAL 513449140110 FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 351.059,71

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	49.775,752	59,676		59,676

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	179,18
FRETE VALOR	9.944,26
ICMS	748,49

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **10.692,75**

VALOR A RECEBER: **10.692,75**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.692,75	7,00%	748,49	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000659873
	CHAVE:	35221001466091000541550010006598731463295415

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEGAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE REMETENTE 01.466.091/0005-41 INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1243.00
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA OAU5F62 - RENAVAM 01092217557, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO QBM2I71/QBM3D51
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 173683
INICIO VIAGEM: 29/10/2022 09:18
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109291**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109291**	29/10/2022 15:24	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1092 9112 1874 3687

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226411267556 - 29/10/2022 15:28:59

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

REMETENTE
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13146-052
CNPJ/CPF 01.466.091/0005-41 INSCR. EST. 513449140110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO R A - LOTE A QD AREA SALA 01, 1530 - PQ INDL INTERML ROND
MUNICÍPIO RONDONOPOLIS CEP 78746-852
CNPJ/CPF 01.466.091/0025-95 INSCR. EST. 137728387
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)3302-0250

EXPEDIDOR
TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13143-052
CNPJ/CPF 24.742.812/0001-70 INSCR. EST. 513099185110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (44)3616-6400

RECEBEDOR
TECIAP- TERMINAIS E ARMAZENS GERAL LTDA
ENDEREÇO AREA RURAL, 1530 - AREA RURAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO RONDONOPOLIS CEP 78750-899
CNPJ/CPF 20.404.196/0001-97 INSCR. EST. 135478375
UF MT PAÍS BRASIL FONE (44)3619-9640

TOMADOR CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13146-052
ENDEREÇO AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N UF SP PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.466.091/0005-41 INSC. ESTADUAL 513449140110 FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 350.494,42

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	49.737,384	59,580		59,580

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	179,50
FRETE VALOR	9.945,99
ICMS	748,62

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **10.694,61**

VALOR A RECEBER **10.694,61**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.694,61	7,00%	748,62	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000660016
	CHAVE:	35221001466091000541550010006600161214931302

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEGAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE REMETENTE 01.466.091/0005-41
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBQ5435/OBQ5305
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 173758
INICIO VIAGEM: 29/10/2022 15:24
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **109368**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109368**	31/10/2022 16:51	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1093 6819 4197 4282

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226417696536 - 31/10/2022 17:11:42

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5105259 / MT - LUCAS DO RIO VERDE

REMETENTE	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-095
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00 — INSCR. EST. 513033389114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2137-6041

DESTINATÁRIO	SAFRA TRR LTDA
ENDEREÇO	RUA CUIABA, 301 - AREA INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	LUCAS DO RIO VERDE — CEP 78455-000
CNPJ/CPF	01.170.800/0001-13 — INSCR. EST. 131682032
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)99924-1555

EXPEDIDOR	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-095
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00 — INSCR. EST. 513033389114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2137-6041

RECEBEDOR	SAFRA TRR LTDA
ENDEREÇO	RUA CUIABA, 301 - AREA INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	LUCAS DO RIO VERDE — CEP 78455-000
CNPJ/CPF	01.170.800/0001-13 — INSCR. EST. 131682032
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)99924-1555

TOMADOR	SAFRA TRR LTDA
ENDEREÇO	RUA CUIABA, 301
CNPJ/CPF	01.170.800/0001-13 — INSC. ESTADUAL 131682032
MUNICÍPIO	LUCAS DO RIO VERDE — CEP 78455-000
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)99924-1555

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL B S10

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 352.200,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	49.829,863	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	250,00
FRETE VALOR	13.950,00
ICMS	1.050,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **15.000,00**

VALOR A RECEBER: **15.000,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	15.000,00	7,00%	1.050,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000439986
	CHAVE:	35221001349764000400550030004399861165179353

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA OAT9334 - RENAVAM 01095689115, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
INICIO VIAGEM: 31/10/2022 16:51
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 52, INCISO II, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **111521**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**111521**	23/11/2022 09:31	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1105 2209 2500 1303 5700 1000 1115 2117 6095 0360

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226565152082 - 23/11/2022 09:41:27

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 346.013,83

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.081,313	58,000		58,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	192,18
FRETE VALOR	10.366,19
ICMS	780,25

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.146,44**

VALOR A RECEBER: **11.146,44**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.146,44	7,00%	780,25	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000442198
	CHAVE:	35221101349764000400550030000442198114519044 3

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCM8475 - RENAVAM 01154351073, UF MT, MOTORISTA EDSON DIVINO CALDERARI, CPF 138.978.962/49, CONJUNTO OAZ9I44/OAZ9J04
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 245880
INICIO VIAGEM: 23/11/2022 09:31
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0003-23 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **822678**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0003-23 - IE: 9074850992
AV ARACY TANAKA BIAZETTO, LOTE 01
QUADRA 7, 15324, SANTO DUMONT -
CASCAVEL/PR - 85804-605 - (44)3262-7200

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**822678**	14/10/2022 15:59	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
4122 1005 2209 2500 0323 5700 1000 8226 7819 6020 5579

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
141220147244712 - 14/10/2022 16:18:37

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
4101804 / PR - ARAUCARIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	RUA DOUTOR ELI VOLPATO, 948 - CHAPADA	RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/N - PRIMAVERA
MUNICÍPIO	ARAUCARIA	VARZEA GRANDE
CEP	83707-746	78132-400
CNPJ/CPF	06.240.179/0003-00	06.240.179/0001-30
INSCR. EST.	9046360106	132908077
UF	PR	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3692-1652	(67)3305-1070

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	RUA DOUTOR ELI VOLPATO, 948 - CHAPADA	RODOVIA DOS IMIGRANTES, S/N - PRIMAVERA
MUNICÍPIO	ARAUCARIA	VARZEA GRANDE
CEP	83707-746	78132-400
CNPJ/CPF	06.240.179/0003-00	06.240.179/0001-30
INSCR. EST.	9046360106	132908077
UF	PR	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(65)3692-1652	(67)3305-1070

TOMADOR: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA — MUNICÍPIO: ARAUCARIA — CEP: 83707-746
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ELI VOLPATO, 948 — UF: PR — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 06.240.179/0003-00 — INSC. ESTADUAL: 9046360106 — FONE: (65)3692-1652

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 320.575,28

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.734,000	58,000		58,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	255,00
FRETE VALOR	13.754,70
ICMS	1.035,30

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **14.790,00**

VALOR A RECEBER: **14.790,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	14.790,00	7,00%	1.035,30	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	06.240.179/0003-00	000 / 000164368
	CHAVE:	41221006240179000300550000001643681889390704

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT3070 - RENAVAM 01069197731, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0446/OBS0455
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 229469
INICIO VIAGEM: 14/10/2022 15:59
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **3837**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**3837**	21/10/2022 07:39	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5122 1005 2209 2500 1729 5700 1000 0038 3711 7324 9504

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151220569620378 - 21/10/2022 07:43:21

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	ROD. SP 332 KM 132, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13140-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0065-69 — INSCR. EST. 513002127110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68 — INSCR. EST. 138969604
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO	RIBEIRAO PRETO — CEP 14057-800
CNPJ/CPF	09.584.935/0005-60 — INSCR. EST. 582913366117
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5268

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL S/A		MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT	CEP 78450-000
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN			UF MT	PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68	INSC. ESTADUAL 138969604	FONE	(66)3531-5494	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		162.306,71

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.920,000	59,241		59,241

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	380,00
FRETE VALOR	18.670,79
ICMS	2.701,39
PEDAGIO	1.139,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **22.511,58**

VALOR A RECEBER **22.511,58**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	22.511,58	12,00%	2.701,39	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000024013
	CHAVE:	51221029316596000468550020000240131002591782

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 40096
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417818899914596 NRO. PEDIDO/RECIBO: 74377811
ROTA: NOVA MUTUM / MT X RIBEIRAO PRETO / SP
INICIO VIAGEM: 21/10/2022 08:39
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO CONFORME GUIA EM ANEXO, CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **106764**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**106764**	04/10/2022 17:15	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1067 6412 2526 8855

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226251259989 - 04/10/2022 17:31:30

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107909 / MT - SINOP

REMETENTE	ASTER PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	EST VELHA DE GUARULHOS, 22 - JARDIM ARAPONGAS
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07210-090
CNPJ/CPF	02.377.759/0016-08 — INSCR. EST. 336696959110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3339-2000

DESTINATÁRIO	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	RUA DAS CANELAS, 62 - LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78558-427
CNPJ/CPF	02.044.526/0010-90 — INSCR. EST. 133872688
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3515-8062

EXPEDIDOR	ASTER PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	EST VELHA DE GUARULHOS, 22 - JARDIM ARAPONGAS
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07210-090
CNPJ/CPF	02.377.759/0016-08 — INSCR. EST. 336696959110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3339-2000

RECEBEDOR	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	RUA DAS CANELAS, 62 - LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78558-427
CNPJ/CPF	02.044.526/0010-90 — INSCR. EST. 133872688
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3515-8062

TOMADOR	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA — MUNICÍPIO SINOP — CEP 78558-427
ENDEREÇO	RUA DAS CANELAS, 62 — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	02.044.526/0010-90 — INSC. ESTADUAL 133872688 — FONE (66)3515-8062

PRODUTO PREDOMINANTE: ONU 1203 COMBUSTIVEL PARA MOTORES 3 II - GASOLINA A

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 274.155,94

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	43.821,600	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	300,00							**18.600,00**
FRETE VALOR	17.298,00							
ICMS	1.302,00							VALOR A RECEBER **18.600,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	18.600,00	7,00%	1.302,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	02.377.759/0016-08	002 / 000813515			
	CHAVE:	35221002377759001608550020008135151996165748			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 189449
INICIO VIAGEM: 04/10/2022 17:15
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 52, INCISO II, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **106997**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**106997**	07/10/2022 15:00	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1069 9710 3824 3927

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6932 - AQUISICAO DE SERVICO DE TRANSPORTE INICIADO EM UNIDADE DA FE

Protocolo de autorização de uso
135226273792642 - 07/10/2022 15:06:01

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
4101804 / PR - ARAUCARIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS ARAUCARIA	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 - TINDIQUERA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	ARAUCARIA	VARZEA GRANDE
CEP	83708-135	78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0004-60	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	9017821994	133688224
UF	PR	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(41)3643-1718	(65)3686-4189

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS ARAUCARIA — MUNICÍPIO: ARAUCARIA — CEP: 83708-135
ENDEREÇO: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 — UF: PR — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60 — INSC. ESTADUAL: 9017821994 — FONE: (41)3643-1718

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S10

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 347.348,82

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.175,690	58,099		58,099

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	240,00
FRETE VALOR	12.967,70
ICMS	976,06

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.943,76**

VALOR A RECEBER: **13.943,76**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
90 - ICMS devido à Outra UF	13.943,76	7,00%	976,06	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0004-60	001 / 000559482
	CHAVE:	41221001466091000460550010005594821522796070

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0004-60 - VALOR: 473,00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA OAU5F62 - RENAVAM 01092217557, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO QBM2I71/QBM3D51
INICIO VIAGEM: 07/10/2022 15:00
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

ANULADO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107207**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107207**	10/10/2022 11:33	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1072 0717 7449 0221
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226285780712 - 10/10/2022 11:46:14

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

REMETENTE
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13147-095
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 INSCR. EST.: 513033389114
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)2137-6041

DESTINATÁRIO
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO: RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: CUIABA CEP: 78098-400
CNPJ/CPF: 01.349.764/0016-36 INSCR. EST.: 00132014726
UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (65)2123-0021

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCR. EST.
UF PAÍS FONE

RECEBEDOR
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO: RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: CUIABA CEP: 78098-400
CNPJ/CPF: 01.349.764/0016-36 INSCR. EST.: 00132014726
UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (65)2123-0021

TOMADOR
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 INSCR. ESTADUAL: 513033389114
MUNICÍPIO: PAULINIA CEP: 13147-095
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 361.999,09

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.560,266	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	217,00
FRETE VALOR	12.108,60
ICMS	911,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.020,00**

VALOR A RECEBER: **13.020,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.020,00	7,00%	911,40	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000437144
	CHAVE:	35221001349764000400550030004371441417357894

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT5070 - RENAVAM 01069215187, UF MT, MOTORISTA JULIANO ANTERO DA SILVA, CPF 060.359.864/12, CONJUNTO OBS0E66/OBS0486
INICIO VIAGEM: 10/10/2022 11:33
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

ANULADO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107467**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107467**	12/10/2022 15:04	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1074 6718 0108 7177

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226301722546 - 12/10/2022 15:10:55

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 361.181,11

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.339,130	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	220,00
FRETE VALOR	10.944,90
ICMS	924,00
PEDAGIO	1.331,10

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.200,00**

VALOR A RECEBER: **13.200,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.200,00	7,00%	924,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000437543
	CHAVE:	35221001349764000400550030004375431181279806

OBSERVAÇÕES GERAIS

210425 / ROYAL FIC PAULINIA-SP X ROYAL FIC CUIABA-MT OLEO DIESEL A S500.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBQ5435/OBQ5305
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812000329075 NRO. PEDIDO/RECIBO: 74154537
ROTA: PAULINIA / SP X CUIABA / MT
INICIO VIAGEM: 12/10/2022 15:04
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107699**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107699**	14/10/2022 09:53	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1076 9910 4114 8126
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226313705885 - 14/10/2022 09:56:49

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13147-095
ENDEREÇO AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL 513033389114 — FONE (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: GASOLINA A

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 284.244,67

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	68.400,349	61,000		61,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	220,00
FRETE VALOR	12.480,60
ICMS	939,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.420,00**

VALOR A RECEBER: **13.420,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.420,00	7,00%	939,40	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000437724
	CHAVE:	35221001349764000400550030004377241139134850

OBSERVAÇÕES GERAIS

210425 / ROYAL FIC PAULINIA-SP X ROYAL FIC CUIABA-MT GASOLINA A PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA HEBER NASCIMENTO CONTOS, CPF 003.818.981/05, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
INICIO VIAGEM: 14/10/2022 09:53
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107704**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107704**	14/10/2022 10:04	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1077 0419 6494 2129

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226313809102 - 14/10/2022 10:09:25

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13147-095
ENDEREÇO AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL 513033389114 — FONE (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: GASOLINA A

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 288.904,41

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	52.772,485	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	220,00
FRETE VALOR	12.685,20
ICMS	954,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.640,00**

VALOR A RECEBER: **13.640,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.640,00	7,00%	954,80	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000437725
	CHAVE:	35221001349764000400550030004377251173138185

OBSERVAÇÕES GERAIS

210425 / ROYAL FIC PAULINIA-SP X ROYAL FIC CUIABA-MT GASOLINA A PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBU2798 - RENAVAM 01030160110, UF MT, MOTORISTA EDIGLEISON FELIX DA SILVA, CPF 994.372.443/91, CONJUNTO NPF0H27/NPF0G57
INICIO VIAGEM: 14/10/2022 10:04
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107765**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107765**	14/10/2022 15:14	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1077 6514 9780 3116

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226315843950 - 14/10/2022 15:39:06

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

REMETENTE	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AV ANTONIO FADIN, S/N - BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-030
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSCR. EST. 513449140110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

EXPEDIDOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AV ANTONIO FADIN, S/N - BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-030
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSCR. EST. 513449140110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2115-3300

RECEBEDOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

TOMADOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13147-030
ENDEREÇO	AV ANTONIO FADIN, S/N — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL 513449140110 — FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 363.070,36

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.473,880	61,516		61,516

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	220,00
FRETE VALOR	12.586,17
ICMS	947,35

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.533,52**

VALOR A RECEBER: **13.533,52**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.533,52	7,00%	947,35	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000658138
	CHAVE:	35221001466091000541550010006581381483973573

OBSERVAÇÕES GERAIS

CIAPETRO DISTR. PAULINIA-SP X CIAPETO DISTR. VARZEA GRANDE -MT OLEO DIESEL AS00 INFORM. DO VALE PED. ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1221.70.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI (RNTRC 54219122), CPF/CNPJ 714.090.331/04, ENDERECO RUA VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA/MT, CEP 78010-900, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, UF MT, MOTORISTA CLOVIS DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF 172.770.601/30, CONJUNTO OBL2464/OBL1634
INICIO VIAGEM: 14/10/2022 15:14
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

ANULADO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107808**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107808**	14/10/2022 18:29	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1078 0813 3629 1570

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226317278109 - 14/10/2022 18:39:19

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 348.592,34

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	70.019,269	58,000		58,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	220,00
FRETE VALOR	11.866,80
ICMS	893,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.760,00**

VALOR A RECEBER: **12.760,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.760,00	7,00%	893,20	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000437868
	CHAVE:	35221001349764000400550030004378681221584499

OBSERVAÇÕES GERAIS

210425 / ROYAL FIC PAULINIA-SP X ROYAL FIC CUIABA-MT S500 PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OAZ9I44/OAZ9J04
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 229615
INICIO VIAGEM: 14/10/2022 18:29
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23012717432194900000105124696
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012717432194900000105124696
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 27/01/2023 17:43:22

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **107873**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**107873**	15/10/2022 13:08	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3522 1005 2209 2500 1303 5700 1000 1078 7314 4656 9113
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135226322337523 - 15/10/2022 13:11:51

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

REMETENTE	ASTER PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	EST VELHA DE GUARULHOS, 22 - JARDIM ARAPONGAS
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07210-090
CNPJ/CPF	02.377.759/0016-08 — INSCR. EST. 336696959110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3339-2000

DESTINATÁRIO	ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO	RUA L, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-380
CNPJ/CPF	03.851.841/0001-09 — INSCR. EST. 131954792
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3667-4206

EXPEDIDOR	ASTER PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	EST VELHA DE GUARULHOS, 22 - JARDIM ARAPONGAS
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07210-090
CNPJ/CPF	02.377.759/0016-08 — INSCR. EST. 336696959110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3339-2000

RECEBEDOR	ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO	RUA L, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-380
CNPJ/CPF	03.851.841/0001-09 — INSCR. EST. 131954792
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3667-4206

TOMADOR	ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — MUNICÍPIO CUIABA — CEP 78098-380
ENDEREÇO	RUA L, S/N — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	03.851.841/0001-09 — INSC. ESTADUAL 131954792 — FONE (65)3667-4206

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GASOLINA A		265.312,20

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	42.546,000	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	240,00
FRETE VALOR	13.392,00
ICMS	1.008,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **14.400,00**

VALOR A RECEBER **14.400,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	14.400,00	7,00%	1.008,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	02.377.759/0016-08	002 / 000816465
	CHAVE:	35221002377759001608550020008164651354805829

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE REMETENTE: 02.377.759/0016-08.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
INICIO VIAGEM: 15/10/2022 13:08
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 202200355815/202200355816
ARTIGO 52, INCISO II, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n. 1035703-97.2022.8.11.0041

Lorena Larranhagas Mamedes, na qualidade de Administradora Judicial, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no §2º do artigo 7º e c/c artigo 22, I, *e*, da Lei n. 11.101/2005, apresentar a **Lista de Credores** da Recuperação Judicial do Grupo Gavião.

Ainda, informa que a minuta do respectivo edital para publicação no DJE, na forma da Lei, será disponibilizado em formato word diretamente à Secretaria da Vara.

De acordo com o § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderá ter acesso, em horário comercial e mediante solicitação prévia, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato pelo e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23013023571908500000105282196
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013023571908500000105282196
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/01/2023 23:57:20

LISTA DE CREDORES GRUPO GAVIÃO						
Nº	DEVEDORA	CREDOR(A)	CPF/CNPJ	VALOR UNIFICA	CLASSE	NATUREZA
1	AL RIBEIRO	A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR	18.044.665/0001-62	R$ 5.869,55	IV- ME / EPP	SERVIÇOS
2	AL RIBEIRO	ADM CAP COMERCIO E SERV. LTDA	41.277.628/0001-16	R$ 1.585,22	IV- ME / EPP	PRODUTOS
3	AL RIBEIRO	ARGO SEGUROS BRASIL S.A.	14.868.712/0001-31	R$ 12.909,07	III- Quirografário	PRODUTOS
4	OURO NEGRO	AUTO POSTO GRAMADÃO MERIDIANO LTDA	00.527.703/0001-72	R$ 11.987,71	III- Quirografário	PRODUTOS
5	OURO NEGRO	AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM	25.048.504/0001-02	R$ 190.271,56	III- Quirografário	PRODUTOS
6	AL RIBEIRO	AUTO POSTO PANORAMICO LTDA	20.849.096/0001-74	R$ 80.797,23	III- Quirografário	PRODUTOS
7	AL RIBEIRO	AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA	19.521.009/0001-76	R$ 99.638,96	III- Quirografário	PRODUTOS
8	AL RIBEIRO	AUTO POSTO PAULISTÃO SANTE FÉ DO SUL LT	03.606.265/0001-26	R$ 10.007,40	III- Quirografário	PRODUTOS
9	OURO NEGRO	CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA	17.988.730/0001-45	R$ 137.000,00	III- Quirografário	PRODUTOS
10	AL RIBEIRO	CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA	17.988.730/0001-45	R$ 137.000,00	III- Quirografário	PRODUTOS
11	AL RIBEIRO	CARRETRUCK REFORMASDE CARRETAS	01.334.176/0001-42	R$ 45.240,13	IV- ME / EPP	SERVIÇOS
12	OURO NEGRO	D - CAMINHO CAMINHÕES LTDA	34.507.958/0001-95	R$ 5.803,06	III- Quirografário	SERVIÇOS
13	AL RIBEIRO	ENOVA IMPLMENTOS RODOVIARIOS LTDA	19.493.288/0001-01	R$ 15.521,79	III- Quirografário	SERVIÇOS
14	AL RIBEIRO	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06.537.572/0001-90	R$ 229.221,61	III- Quirografário	PRODUTOS
15	OURO NEGRO	GIDERCLEY ROBERTO DA SILVA	581.811.991-20	R$ 27.411,50	I- Trabalhista	SERVIÇOS
16	OURO NEGRO	JAILTON DE OMENA SILVA	537.784.405-87	R$ 120.000,00	I- Trabalhista	SERVIÇOS
17	OURO NEGRO	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	007.337.712-03	R$ 3.109,38	I- Trabalhista	SERVIÇOS
18	AL RIBEIRO	MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME	03.009.492/0001-74	R$ 5.709,36	IV- ME / EPP	SERVIÇOS
19	AL RIBEIRO	NUNES E GONÇALVES MECANICA DIESEL LTDA	26.146.801/0001-53	R$ 14.562,66	IV- ME / EPP	SERVIÇOS
20	OURO NEGRO	PNEUAR COMERICO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	R$ 65.234,61	III- Quirografário	PRODUTOS
21	AL RIBEIRO	POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA	04.165.297/0002-87	R$ 8.815,70	III- Quirografário	PRODUTOS
22	AL RIBEIRO	RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA	04.783.454/0001-37	R$ 105.048,63	III- Quirografário	PRODUTOS
23	AL RIBEIRO	RESILOG TRANSPORTES LTDA ME	21.942.425/0001-90	R$ 4.513,82	III- Quirografário	SERVIÇOS
24	AL RIBEIRO	RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA	14.113.259/0001-53	R$ 81.791,64	III- Quirografário	PRODUTOS
25	OURO NEGRO	RODOBENS VEIC. COM. CIRASA S.A.	59.970.624/0029-85	R$ 34.706,63	III- Quirografário	PRODUTOS
26	AL RIBEIRO	RODOCAP COM E REPRES. LTDA	05.538.557/0001-02	R$ 89.010,95	III- Quirografário	SERVIÇOS
27	AL RIBEIRO	RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES	31.360.461/0001-07	R$ 890,42	III- Quirografário	SERVIÇOS

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:32
Número do documento: 23013023572009200000105282197
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013023572009200000105282197
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/01/2023 23:57:20

28	OURO NEGRO	ROTA OESTE VEICULOS LTDA	01.549.753/0001-13	R$ 1.122,69	III- Quirografário	SERVIÇOS
29	AL RIBEIRO	SANTA RITA COM. DE COMB E LUBRIF. LTDA	20.635.802/0001-85	R$ 41.328,88	III- Quirografário	PRODUTOS
30	AL RIBEIRO	SICOOB INTEGRAÇÃO - AGENCIA 4425-3	08.742.188/0013-99	R$ 11.474,84	III- Quirografário	SERVIÇOS
31	AL RIBEIRO	TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS	28.461.042/0002-20	R$ 76.907,39	III- Quirografário	PRODUTOS
32	AL RIBEIRO	TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP	08.537.637/0001-23	R$ 74.115,30	IV- ME / EPP	SERVIÇOS
33	OURO NEGRO	TRANSP IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTD	03.963.019/0001-21	R$ 319.072,10	IV- ME / EPP	PRODUTOS
34	OURO NEGRO	TRRNI PROLA NEGRA LTDA	10.623.133/0001-78	749,854,51	III- Quirografário	PRODUTOS
35	OURO NEGRO	W VISANI LTDA (POSTO NOVO MATO GROSSO)	60.364.130/0001-35	R$ 189.996,43	III- Quirografário	PRODUTOS

RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

ADMINISTRADORA JUDICIAL: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES – OAB/MT 16.174

JANEIRO/2023

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013101210520400000105284053
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013101210520400000105284053
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 31/01/2023 01:21:05

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n. 1035703-97.2022.8.11.0041

Lorena Larranhagas Mamedes, na qualidade de Administradora Judicial, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no §2º do artigo 7º e c/c artigo 22, I, *e*, da Lei n. 11.101/2005, bem como no art. 1º da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, apresentar RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA da Recuperação Judicial do Grupo Gavião, na forma a seguir exposta:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Como é sabido, compete à Administradora Judicial, após o recebimento das divergências e habilitações de crédito no prazo estabelecido no § 1º do artigo 7º da Lei n.º 11.101/2005, realizar a análise da relação de credores apresentada pelas Recuperandas e dos requerimentos formulados administrativamente pelos credores.

Deste modo, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Recomendação n.º 72 que, dentre outros tópicos, orienta acerca da apresentação de relatório destacando a análise realizada pela auxiliar

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013101210520400000105284053
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013101210520400000105284053
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 31/01/2023 01:21:05

do juízo e indicando os fundamentos pelos quais se entendeu pela inclusão, modificação ou exclusão de créditos da relação de credores.

Pois bem.

Considerando que o edital a que se refere o artigo 52 da Lei n.º 11.101/2005 foi publicado no IOMAT em 01/12/2022, iniciado o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação de divergências e habilitações (art. 7º, § 1º c/c art. 189, § 1º, I da LRF) em 02/12/2022, tem-se que o prazo administrativo se esgotou em 16/01/2023 (segunda-feira).

Nesse ínterim foram encaminhadas, tempestivamente, à Administradora Judicial apenas 03 (três) solicitações de retificação da lista de credores entre pedidos de inclusão, modificação ou exclusão de créditos, as quais serão individualmente analisadas no decorrer do presente relatório.

Além disso, foram verificados todos os créditos relacionados pelas Recuperandas com base na documentação que foi por elas disponibilizada, sendo que aqueles objetos de Divergência/Habilitação e também todos os que a administradora judicial entendeu pertinente alguma modificação de ofício, estão a seguir detalhados.

Ademais, com base nas informações extraídas do sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil, ainda foi feita a conferência do enquadramento de todos os credores da classe IV como microempresa e/ou empresa de pequeno porte para o fim de corretamente classificá-los observando o que dispõe o artigo 41, IV da LRF, ao qual, informa ter havido tão somente uma reclassificação do credor Resilog Transportes Ltda.

Por fim, cabe destacar que, através da r. decisão de id. 104170808 foi autorizado que a presente recuperação judicial tramite em consolidação processual e substancial, de modo que, em observância ao disposto no artigo 69-K da Lei n.º 11.101/2005, esta Administradora Judicial, após a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013101210520400000105284053
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013101210520400000105284053
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 31/01/2023 01:21:05

análise dos créditos na forma a seguir exposta, elaborou uma única relação de credores, consolidando o passivo das duas empresas que figuram no polo ativo da demanda.

Em razão disso, os créditos de mesma titularidade foram aglutinados, passando a constar na relação de credores pelo valor total, independentemente de qual das empresas seja a devedora original. Tal providência é uma consequência lógica do deferimento da consolidação substancial e visa evitar o cômputo de votos (por cabeça) em duplicidade na Assembleia Geral de Credores.

Feitos esses esclarecimentos, apresenta-se, a seguir, a análise de todas as divergências/habilitações de créditos tempestivamente recebidas, bem como daqueles créditos que, analisados de ofício, sofreram alguma modificação em relação ao valor ou classificação inicialmente atribuídos pelas Devedoras.

2. ANÁLISE DA RELAÇÃO DE CREDORES, DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITO

2.1.INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Conforme consta da lista indicada à id. 95509997, a relação de credores apresentada pelas Recuperandas está assim consolidada:

Classe de Credores	Quantidade Credores	Valor por Classe
Classe I – Trabalhista	15	205.585,98
Classe III - Quirografário	30	2.664.775,19
Classe IV – ME/EPP	18	446.738,39
TOTAL GERAL	63	3.317.099,56

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013101210520400000105284053
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013101210520400000105284053
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 31/01/2023 01:21:05

2.2. HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS APRESENTADAS TEMPESTIVAMENTE

TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS	
CNPJ: 28.461.042/0002-20	
CLASSIFICAÇÃO E VALOR	Classe III- R$ 5.635,36 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)
PRETENSÃO DO CREDOR	Retificação do valor do crédito para o montante de R$ 76.907,39 (setenta e seis mil, novecentos e sete reais e trinta e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO	A credora e as Recuperandas firmaram, em 08/01/2021, o documento denominado “instrumento particular de confissão e parcelamento de dívida” através do qual a empresa confessou dever a importância de R$ 88.757,20, comprometendo-se ao pagamento do referido valor em 63 parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 1.408,94. As Recuperandas adimpliram 20 (vinte) parcelas do preço, remanescendo um saldo devedor no importe de R$ 60.580,40 (sessenta mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), vez que o inadimplemento acarretaria o vencimento antecipado das parcelas avençadas, nos termos da cláusula oitava. Ainda, conforme disposto na cláusula sétima, ao valor devido seria acrescido juros de mora de 1% (um por cento) a.m, correção monetária pelo IPC, e multa de 10 %(dez por cento), perfazendo o total atualizado de R$ 76.907,39 (setenta e seis mil, novecentos e sete reais e trinta e nove centavos). Ao ser questionada, a Recuperanda concordou com o valor indicado pela credora. Assim, considerando que documentação apresentada trouxe elementos suficientes para a análise adequada do pedido, esta AJ entende que a divergência merece acolhimento para o fim de retificar o valor do crédito para R$ 76.907,39 (setenta e seis mil, novecentos e sete reais e trinta e nove centavos).
CONCLUSÃO	Divergência acolhida nos termos da fundamentação supra.
CLASSIFICAÇÃO E VALOR DA RELAÇÃO DO AJ	Classe III- R$ 76.907,39 (setenta e seis mil, novecentos e sete reais e trinta e nove centavos)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013101210520400000105284053
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013101210520400000105284053
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 31/01/2023 01:21:05

ROTA OESTE VEICULOS LTDA	
CNPJ: 01.549.753/0001-13	
CLASSIFICAÇÃO E VALOR	Classe III- R$ 1122,69 (um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)
PRETENSÃO DO CREDOR COM A HABILITAÇÃO OU DIVERGÊNCIA	O credor informa que concorda com o valor listado e com a classificação crédito.
FUNDAMENTAÇÃO	Diante da informação apresentada pelo credor de que não há alterações a serem consideradas, bem assim manifestação da Recuperanda no mesmo sentido, impõe-se a manutenção do crédito pelo valor e classe indicados.
CONCLUSÃO DO AJ	Crédito mantido por não haver discordância quanto ao valor ou classificação.
CLASSIFICAÇÃO E VALOR DA RELAÇÃO DO AJ	Classe III- R$ 1.122,69 (um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

GIOVANI SERV. AR CONDICIONADO LTDA	
CNPJ: 03.373.590/0001-96	
CLASSIFICAÇÃO E VALOR	Classe IV- R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PRETENSÃO DO CREDOR COM A HABILITAÇÃO OU DIVERGÊNCIA	O credor informou não haver nenhum valor à receber.
FUNDAMENTAÇÃO	Diante da informação apresentada pelo credor de que não reconhece o crédito listado pela Recuperanda, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.
CONCLUSÃO	Crédito excluído da lista de credores ante ao reconhecimento de sua inexistência pelo credor, e concordância pela devedora.
CLASSIFICAÇÃO E VALOR DA RELAÇÃO DO AJ	Crédito excluído.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013101210520400000105284053
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013101210520400000105284053
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 31/01/2023 01:21:05

2.3.RELAÇÃO DE CREDORES – ALTERAÇÃO DE OFÍCIO

Segue anexa ao presente relatório, a relação dos créditos mantidos inalterados ou que sofreram alteração de ofício, seja no valor, seja classificação.

Ademais, que as habilitações e/ou divergências tempestivamente apresentadas não estão incluídas no referido anexo, visto que as informações constam no tópico 2.2.

3. CONCLUSÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Após verificação dos créditos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, §2º da Lei n.º 11.101/2005, a Administradora Judicial apresenta a relação de credores consolidada anexa, a qual ficou composta da seguinte forma:

Classe de Credores	Quantidade Credores	Valor por Classe
Classe I – Trabalhista	3	150.520,88
Classe III - Quirografário	25	2.390.855,53
Classe IV – ME/EPP	7	466.154,32
TOTAL GERAL	35	3.007.530,73

Ainda, informa que a minuta do respectivo edital para publicação no DJE, na forma da Lei, restou disponibilizada em formato word diretamente à Secretaria da Vara, conforme e-mail anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013101210520400000105284053
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013101210520400000105284053
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 31/01/2023 01:21:05

Nº	CREDOR(A)	CPF/CNPJ	VALOR INDICADO PELA DEVEDORA	CLASSIFICAÇÃO INDICADA PELA DEVEDORA	FUNDAMENTAÇÃO	CONCLUSÃO	CLASSIFICAÇÃO E VALOR DA RELAÇÃO DO AJ
1	A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR	18.044.665/0001-62	R$ 7.272,33	IV- ME / EPP	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração e atualização.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022	Classe IV- R$ 5.869,55
2	ADM CAP COMERCIO E SERV. LTDA	41.277.628/0001-16	R$ 1.515,88	IV- ME / EPP	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe IV- R$ 1.585,22
3	ARGO SEGUROS BRASIL S.A.	14.868.712/0001-31	R$ 10.926,65	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração e atualização.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 12.909,07
4	AUTO MOLAS VARZEA GRANDE	22.820.595/0003-26	R$ 4.613,88	IV- ME / EPP	As devedoras não lograram êxito em comprovar a existência de vínculo entre a dívida e a prestação de serviços ou entrega de produtos, limitando-se a apresentar um relatório sem qualquer identificação.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
5	AUTO POSTO GRAMADÃO MERIDIANO LTDA	00.527.703/0001-72	R$ 17.420,04	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração e atualização.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$11.987,71
6	AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE LTDA	05.867.856/0001-82	R$ 17.850,00	III- Quirografário	As devedoras não lograram êxito em comprovar a existência de vínculo entre a dívida e a prestação de serviços ou entrega de produtos, limitando-se a apresentar um relatório sem qualquer idetificação.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
7	AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM	25.048.504/0001-02	R$ 181.045,14	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 190.271,56
8	AUTO POSTO PANORAMICO LTDA	20.849.096/0001-74	R$ 48.809,61	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 80.797,23
9	AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA	19.521.009/0001-76	R$ 99.638,96	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito e correta atualização dos valores devidos.	Crédito mantido sem alteração.	Classe III- R$ 99.638,96
10	AUTO POSTO PAULISTÃO SANTE FÉ DO SUL LTDA	03.606.265/0001-26	R$ 10.007,40	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito e correta atualização dos valores devidos.	Crédito mantido sem alteração.	Classe III- R$ 10.007,40
11	BANCO ITAU S.A. - AGENCIA 8250	60.701.190/3828-99	R$ 130.922,88	III- Quirografário	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manbutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
12	CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA	17.988.730/0001-45	R$ 137.000,00	III- Quirografário	PROCESSO Nº 1016885-97.2022.8.11.0041- A documentação apresentada demonstra a existência do crédito e correta	Crédito mantido sem alteração.	Classe III- R$ 137.000,00
13	CARRETRUCK REFORMASDE CARRETAS	01.334.176/0001-42	R$ 30.852,41	IV- ME / EPP	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração e atualização.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe IV- R$ 45.240,13
14	CASTOLDI E CIA LTDA - ME	13.563.891/0001-36	R$ 56.000,00	IV- ME / EPP	As devedoras não lograram êxito em demonstrar a existência de vínculo entre a dívida e a prestação de serviços ou entrega de produtos, limitando-se a apresentar os cheques oriundos da negociação, o que por si só não é capaz de fundamentar a manutenção do crédito na lista.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído

15	CLAUDECI SOARES DE BRITO	130.945.908-88	R$ 3.615,85	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
16	D - CAMINHO CAMINHÕES LTDA	34.507.958/0001-95	R$ 5.520,52	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 5.803,06
17	EDSON DIVINO CALDERARI	138.978.962-49	R$ 2.105,31	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
18	ELIDA REGINADA FREITAS DA CRUZ	975.991.401-82	R$ 3.569,84	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
19	ENOVA IMPLMENTOS RODOVIARIOS LTDA	19.493.288/0001-01	R$ 14.400,00	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 15.521,79
20	ERIQUE DA SILVA ASSIS	408.811.302-06	R$ 6.987,58	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
21	FABIO ALEXANDRE COSTA	853.395.121-34	R$ 4.155,98	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
22	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06.537.572/0001-90	R$ 258.000,00	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração e atualização.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 229.221,61
23	GIDERCLEY ROBERTO DA SILVA	581.811.991-20	R$ 27.500,00	I- Trabalhista	Nos termos do processo de n. 0000399-27.2021.5.23.0002, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, as devedoras foram condenadas ao pagamento do valor de R$ 27.411,50. Processo em fase recural.	Crédito retificado a fim de constar o valor da condenção.	Classe I- R$ 27.411,50
24	HD AUTO PEÇAS LTDA	45.411.461/0001-95	R$ 8.250,00	IV- ME / EPP	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manbutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
25	HF TRUCK DIESEL LTDA - ME	36.940.750/0001-90	R$ 22.945,87	IV- ME / EPP	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manbutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
26	JAILTON DE OMENA SILVA	537.784.405-87	R$ 120.000,00	I- Trabalhista	Acordo trabalhista entabulado nos autos de n. 0000719-56.2021.5.23.0009, em trâmite na 9ª Vara Cível de Cuiabá pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).	Crédito mantido sem alteração.	Classe I- R$ 120.000,00
27	JHON MICHAEL MELO DA SILVA	993.258.962-49	R$ 5.672,90	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manbutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES

CLASSE I – TRABALHISTA: GIDERCLEY ROBERTO DA SILVA, CPF: 581.811.991-20, R$ 27.411,50; JAILTON DE OMENA SILVA, CPF: 537.784.405-87, R$ 120.000,00; JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF: 007.337.712-03, R$ 3.109,38; **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO**: ARGO SEGUROS BRASIL S. A., CNPJ: 14.868.712/0001-31, R$ 12.909,07; AUTO POSTO GRAMADÃO MERIDIANO LTDA., CNPJ: 00.527.703/0001-72, R$ 11.987,71; AUTO POSTO MS LTDA – CAPIXABOM, CNPJ: 25.048.504/0001-02, R$ 190.271,56; AUTO POSTO PANORAMICO LTDA., CNPJ: 20.849.096/0001-74, R$ 80.797,23; AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ: 19.521.009/0001-76, R$ 99.638,96; AUTO POSTO PAULISTÃO SANTE FÉ DO SUL LTDA., CNPJ: 03.606.265/0001-26, R$ 10.007,40; CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA., CNPJ: 17.988.730/0001-45, R$ 137.000,00; D - CAMINHO CAMINHÕES LTDA., CNPJ: 34.507.958/0001-95, R$ 5.803,06; ENOVA IMPLMENTOS RODOVIARIOS LTDA., CNPJ: 19.493.288/0001-01, R$ 15.521,79; FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ: 06.537.572/0001-90, R$ 229.221,61; PNEUAR COMERICO DE PNEUS LTDA., CNPJ: 03.532.991/0001-41, R$ 65.234,61; POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA., CNPJ: 04.165.297/0002-87, R$ 8.815,70; RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA., CNPJ: 04.783.454/0001-37, R$ 105.048,63; RESILOG TRANSPORTES LTDA. ME, CNPJ: 21.942.425/0001-90, R$ 4.513,82; RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 14.113.259/0001-53, R$ 81.791,64; RODOBENS VEIC. COM. CIRASA S. A., CNPJ: 59.970.624/0029-85, R$ 34.706,63; RODOCAP COM E REPRES. LTDA., CNPJ: 05.538.557/0001-02, R$ 89.010,95; RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ: 31.360.461/0001-07, R$ 890,42; ROTA OESTE VEICULOS LTDA., CNPJ: 01.549.753/0001-13, R$ 1.122,69; SANTA RITA COM. DE COMB E LUBRIF. LTDA., CNPJ: 20.635.802/0001-85, R$ 41.328,88; SICOOB INTEGRAÇÃO - AGENCIA 4425-3, CNPJ: 08.742.188/0013-99, R$ 11.474,84; TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS, CNPJ: 28.461.042/0002-20, R$ 76.907,39; TRRNI PROLA NEGRA LTDA., CNPJ: 10.623.133/0001-78, R$ 749.854,51; W VISANI LTDA (POSTO NOVO MATO GROSSO), CNPJ: 60.364.130/0001-35, R$ 189.996,43; **CLASSE IV – ME/EPP**: A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR, CNPJ: 18.044.665/0001-62, R$ 5.869,55; ADM CAP COMERCIO E SERV. LTDA., CNPJ: 41.277.628/0001-16, R$ 1.585,22; CARRETRUCK REFORMASDE CARRETAS, CNPJ: 01.334.176/0001-42, R$ 45.240,13; MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI – ME, CNPJ: 03.009.492/0001-74, R$ 5.709,36; NUNES E GONÇALVES MECANICA DIESEL LTDA., CNPJ: 26.146.801/0001-53, R$ 14.562,66; TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA. EPP, CNPJ: 08.537.637/0001-23, R$ 74.115,30; TRANSP. IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. ME, CNPJ: 03.963.019/0001-21, R$ 319.072,10. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderá ter acesso, em horário comercial e mediante solicitação prévia, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências da Administradora Judicial, Lorena Larranhagas Mamedes, com endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, sala 409, bairro Duque de Caxias – Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, fone: (65) 3358-9814. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato pelo e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013101210601300000105284055
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013101210601300000105284055
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 31/01/2023 01:21:06

Lorena Larranhagas Mamedes <contato@valorizeadmjudicial.com>

Lista de credores AJ - Grupo Gavião - RJ nº: 1035703-97.2022.8.11.0041

1 mensagem

Lorena Larranhagas Mamedes <contato@valorizeadmjudicial.com> 31 de janeiro de 2023 às 00:34
Para: cba.1civel@tjmt.jus.br
Cc: Lorena Larranhagas Mamedes de Arruda <lorena@valorizeadmjudicial.com>

Prezados, boa noite.

Segue lista de credores em formato word referente ao processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041 (Grupo Gavião) para fins de publicação, nos termos da Lei 11.101/2005.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Lista da AJ - EDITAL.docx
24K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013101210609400000105284058
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013101210609400000105284058
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 31/01/2023 01:21:06

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT.

RecJud 1035703-97.2022.8.11.0041.

S GOMES FERREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.222.499/0001-05, com sede na Avenida Bonifácio Sachetti, n° 1944, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razi, na cidade de Rondonópolis/MT – CEP 78.746-700, por intermédio de seus procuradores abaixo subscritos, vem, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (processo n° 1035703-97.2022.8.11.0041), em trâmite pela 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO), ajuizada por OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 26.853.988/0001-25 e A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05, já qualificadas, com supedâneo no (Art. 7º, Lei n. 11.101/20051), vem, respeitosamente, requerer a sua habilitação nos presentes autos, com a juntada de procuração e atos constitutivos.

Por fim, requer-se que todas as intimações sejam feitas exclusivamente em nome dos advogados acima identificados, com escritório na Avenida Dom Osório, n° 291, Bairro Santa Cruz, Cidade de Rondonópolis/MT – CEP 78710-770, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Rondonópolis-MT, 31 de Janeiro de 2023.

Laura Francesca Pipi de Souza Willon
OAB/MT 10.637

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013112305786500000105314070
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013112305786500000105314070
Assinado eletronicamente por: LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON - 31/01/2023 12:30:57

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA" e "ET EXTRA"

OUTORGANTE: S. GOMES FERREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 31.222.499/0001-05, estabelecida na Avenida Bonifácio Sachetti, nº 1944, sala 01, Bairro Distrito Industrial Augusto Bortoli Razi, na cidade de Rondonópolis/MT – CEP 78.746-700, neste ato representada por sua sócia **SARA GOMES FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 050.777.751-41, residente e domiciliada à Avenida Bonifácio Sachetti nº 1944, Distrito Industrial, CEP: 78.746-700– Rondonópolis/MT.

OUTORGADOS: KLEYSLLER WILLON SILVA, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 23.307 e **LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON**, advogada, inscrita na OAB/MT sob nº 10.637, todos com escritório na Avenida Dom Osório nº 291, Bairro: Santa Cruz, CEP: 78.710-770, na cidade de Rondonópolis-MT.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, a outorgante nomeia e constitui seus bastante procuradores os outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la(s) nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Rondonópolis-MT, 14 de Janeiro de 2022.

Sara Gomes Ferreira

S. GOMES FERREIRA EIRELI

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013112305799400000105314071
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013112305799400000105314071
Assinado eletronicamente por: LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON - 31/01/2023 12:30:58

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE S GOMES FERREIRA EIRELI

SARA GOMES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 29/10/1994, nº do CPF 050.777.751-41, documento de identidade 25563416, SEJSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA PONTA PORA, número 761, bairro / distrito JARDIM MATO GROSSO, município RONDONOPOLIS - MATO GROSSO, CEP 78.740-378 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de S GOMES FERREIRA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, número 1944, SALA 01, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL AUGUSTO BORTOLI RAZI, município RONDONOPOLIS - MT, CEP 78.746-700. A empresa abre filial(is) na(s) seguinte(s) localidade(s):
- AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, número SN, KM: 16; SALA: 01, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município CUIABA - MT, CEP 78.098-282.O objeto da filial é COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
- RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO, número 637, SALA: 01, bairro / distrito SETOR INDUSTRIAL SUL, município SINOP - MT, CEP 78.557-484.O objeto da filial é COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600177311 em 14/08/2018 da Empresa S GOMES FERREIRA EIRELI, Nire 51600177311 e protocolo 181633281 - 13/08/2018. Autenticação: D8D9C63347839C3F2684B4795979799A67B5D9E7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/163.328-1 e o código de segurança IHdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013112305821500000105314072
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013112305821500000105314072
Assinado eletronicamente por: LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON - 31/01/2023 12:30:58

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de RONDONOPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

RONDONOPOLIS, 10 de Agosto de 2018.

Sara Gomes Ferreira

SARA GOMES FERREIRA
Titular/Administrador

ANA MARIA BARCELOS FILHA
OAB/MT:16475-A

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600177311 em 14/08/2018 da Empresa S GOMES FERREIRA EIRELI, Nire 51600177311 e protocolo 181633281 - 13/08/2018. Autenticação: D8D9C63347839C3F2684B4795979799A67B5D9E7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/163.328-1 e o código de segurança IHdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013112305821500000105314072
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013112305821500000105314072
Assinado eletronicamente por: LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON - 31/01/2023 12:30:58

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/163.328-1	MT2201800055727	13/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.777.751-41	SARA GOMES FERREIRA
945.929.181-34	ANA MARIA BARCELOS FILHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600177311 em 14/08/2018 da Empresa S GOMES FERREIRA EIRELI, Nire 51600177311 e protocolo 181633281 - 13/08/2018. Autenticação: D8D9C63347839C3F2684B4795979799A67B5D9E7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/163.328-1 e o código de segurança IHdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013112305821500000105314072
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013112305821500000105314072
Assinado eletronicamente por: LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON - 31/01/2023 12:30:58

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/163.328-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 51600177311 em 14/08/2018 da empresa 5160017731-1 S GOMES FERREIRA EIRELI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190046882-5	xxxxxxx	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA SN KM: 16; SALA: 01; - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 78098-282 - CUIABA/MT
5190046883-3	xxxxxxx	RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO 637 SALA: 01; - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL SUL CEP 78557-484 - SINOP/MT

14/08/2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600177311 em 14/08/2018 da Empresa S GOMES FERREIRA EIRELI, Nire 51600177311 e protocolo 181633281 - 13/08/2018. Autenticação: D8D9C63347839C3F2684B4795979799A67B5D9E7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/163.328-1 e o código de segurança IHdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013112305821500000105314072
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013112305821500000105314072
Assinado eletronicamente por: LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON - 31/01/2023 12:30:58

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S GOMES FERREIRA EIRELI, de nire 5160017731-1 e protocolado sob o número 18/163.328-1 em 13/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600177311, em 14/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Vitor Carvalho Tavares Da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.777.751-41	SARA GOMES FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.777.751-41	SARA GOMES FERREIRA
945.929.181-34	ANA MARIA BARCELOS FILHA

Cuiabá. Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600177311 em 14/08/2018 da Empresa S GOMES FERREIRA EIRELI, Nire 51600177311 e protocolo 181633281 - 13/08/2018. Autenticação: D8D9C63347839C3F2684B4795979799A67B5D9E7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/163.328-1 e o código de segurança IHdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013112305821500000105314072
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013112305821500000105314072
Assinado eletronicamente por: LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON - 31/01/2023 12:30:58

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.616.431-72	VITOR CARVALHO TAVARES DA SILVA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600177311 em 14/08/2018 da Empresa S GOMES FERREIRA EIRELI, Nire 51600177311 e protocolo 181633281 - 13/08/2018. Autenticação: D8D9C63347839C3F2684B4795979799A67B5D9E7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/163.328-1 e o código de segurança IHdR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013112305821500000105314072
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013112305821500000105314072
Assinado eletronicamente por: LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON - 31/01/2023 12:30:58

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

A/C S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA. (CNPJ: 31.222.499/0001-05)

***Referência:* RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE N. 1035703-97.2022.8.11.0041 – A. L. RIBEIRO ME E OUTRO (GRUPO GAVIÃO)**

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho por meio desta, na qualidade de Administradora Judicial nomeado nos autos do processo de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, comunicar que foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião.

O referido processo tramita por meio do sistema eletrônico – Pje, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser acompanhado pelo site: **pje.tjmt.jus.br** ou ainda via website **https://www.valorizeadmjudicial.com.br/** (aba "processos").

Em cumprimento ao que prevê o inciso I, alínea "a", do art. 22 da Lei n. 11.101/05, informo que Vossa Senhoria está relacionado na lista de credores apresentada pelo Grupo Gavião:

CREDOR	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO CRÉDITO
S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA.	31.222.499/0001-05	QUIROGRAFÁRIO	R$ 22.106,83

Diante do exposto, a lei faculta ao credor apresentar sua habilitação ou divergência quanto ao(s) crédito(s) relacionado(s), na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, no IOMAT - Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Assim, eventual pedido deverá ser apresentado diretamente à esta Administradora Judicial, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, Sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, ou direcionada ao e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, contendo o título: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO – GRUPO GAVIÃO.

No mais, deverá ser informado, via e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, os dados bancários para fins de recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do procedimento recuperacional por meio dos contatos: 65 3358-9814, 65 9.9953-5619, e/ou e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA

Lorena Larranhagas Mamedes

Administradora Judicial

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013112305855200000105314074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013112305855200000105314074
Assinado eletronicamente por: LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON - 31/01/2023 12:30:58

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, MATO GROSSO

Processo n. 1035703-97.2022.8.11.0041

Lorena Larranhagas Mamedes, na qualidade de Administradora Judicial, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de complementação dos dados apresentados à id. 108577312.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013116121658600000105368494
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013116121658600000105368494
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 31/01/2023 16:12:17

Nº	CREDOR(A)	CPF/CNPJ	VALOR INDICADO PELA DEVEDORA	CLASSIFICAÇÃO INDICADA PELA DEVEDORA	FUNDAMENTAÇÃO	CONCLUSÃO	CLASSIFICAÇÃO E VALOR DA RELAÇÃO DO AJ
1	A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR	18.044.665/0001-62	R$ 7.272,33	IV- ME / EPP	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração e atualização.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe IV- R$ 5.869,55
2	ADM CAP COMERCIO E SERV. LTDA	41.277.628/0001-16	R$ 1.515,88	IV- ME / EPP	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe IV- R$ 1.585,22
3	ARGO SEGUROS BRASIL S.A.	14.868.712/0001-31	R$ 10.926,65	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração e atualização.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 12.909,07
4	AUTO MOLAS VARZEA GRANDE	22.820.595/0003-26	R$ 4.613,88	IV- ME / EPP	As devedoras não lograram êxito em comprovar a existência de vínculo entre a dívida e a prestação de serviços ou entrega de produtos, limitando-se a apresentar um relatório sem qualquer identificação.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
5	AUTO POSTO GRAMADÃO MERIDIANO LTDA	00.527.703/0001-72	R$ 17.420,04	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração e atualização.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$11.987,71
6	AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE LTDA	05.867.856/0001-82	R$ 17.850,00	III- Quirografário	As devedoras não lograram êxito em comprovar a existência de vínculo entre a dívida e a prestação de serviços ou entrega de produtos, limitando-se a apresentar um relatório sem qualquer idetificação.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
7	AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM	25.048.504/0001-02	R$ 181.045,14	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 190.271,56
8	AUTO POSTO PANORAMICO LTDA	20.849.096/0001-74	R$ 48.809,61	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 80.797,23
9	AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA	19.521.009/0001-76	R$ 99.638,96	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito e correta atualização dos valores devidos.	Crédito mantido sem alteração.	Classe III- R$ 99.638,96
10	AUTO POSTO PAULISTÃO SANTE FÉ DO SUL LTDA	03.606.265/0001-26	R$ 10.007,40	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito e correta atualização dos valores devidos.	Crédito mantido sem alteração.	Classe III- R$ 10.007,40
11	BANCO ITAU S.A. - AGENCIA 8250	60.701.190/3828-99	R$ 130.922,88	III- Quirografário	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
12	CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA	17.988.730/0001-45	R$ 137.000,00	III- Quirografário	PROCESSO Nº 1016885-97.2022.8.11.0041- A documentação apresentada demonstra a existência do crédito e correta atualização dos valores devidos.	Crédito mantido sem alteração.	Classe III- R$ 137.000,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23013116121733800000105368501
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013116121733800000105368501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 31/01/2023 16:12:17

13	CARRETRUCK REFORMASDE CARRETAS	01.334.176/0001-42	R$ 30.852,41	IV- ME / EPP	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração e atualização.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe IV- R$ 45.240,13
14	CASTOLDI E CIA LTDA - ME	13.563.891/0001-36	R$ 56.000,00	IV- ME / EPP	As devedoras não lograram êxito em demonstrar a existência de vínculo entre a dívida e a prestação de serviços ou entrega de produtos, limitando-se a apresentar os cheques oriundos da negociação, o que por si só não é capaz de fundamentar a manutenção do crédito na lista.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
15	CLAUDECI SOARES DE BRITO	130.945.908-88	R$ 3.615,85	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
16	D - CAMINHO CAMINHÕES LTDA	34.507.958/0001-95	R$ 5.520,52	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 5.803,06
17	EDSON DIVINO CALDERARI	138.978.962-49	R$ 2.105,31	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
18	ELIDA REGINADA FREITAS DA CRUZ	975.991.401-82	R$ 3.569,84	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
19	ENOVA IMPLMENTOS RODOVIARIOS LTDA	19.493.288/0001-01	R$ 14.400,00	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 15.521,79
20	ERIQUE DA SILVA ASSIS	408.811.302-06	R$ 6.987,58	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
21	FABIO ALEXANDRE COSTA	853.395.121-34	R$ 4.155,98	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
22	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06.537.572/0001-90	R$ 258.000,00	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração e atualização.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 229.221,61
23	GIDERCLEY ROBERTO DA SILVA	581.811.991-20	R$ 27.500,00	I- Trabalhista	Nos termos do processo de n. 0000399-27.2021.5.23.0002, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, as devedoras foram condenadas ao pagamento do valor de R$ 27.411,50. Processo em fase recural.	Crédito retificado a fim de constar o valor da condenção.	Classe I- R$ 27.411,50
24	HD AUTO PEÇAS LTDA	45.411.461/0001-95	R$ 8.250,00	IV- ME / EPP	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
25	HF TRUCK DIESEL LTDA - ME	36.940.750/0001-90	R$ 22.945,87	IV- ME / EPP	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manbutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído

26	JAILTON DE OMENA SILVA	537.784.405-87	R$ 120.000,00	I- Trabalhista	Acordo trabalhista entabulado nos autos de n. 0000719-56.2021.5.23.0009, em trâmite na 9ª Vara Cível de Cuiabá pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).	Crédito mantido sem alteração.	Classe I- R$ 120.000,00
27	JHON MICHAEL MELO DA SILVA	993.258.962-49	R$ 5.672,90	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
28	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	007.337.712-03	R$ 4.372,58	I- Trabalhista	Diante da ausência de documentos complementares, restou considerado como saldo de salário aquele constante na CTPS, qual seja, R$ 3.109,38.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe I- R$ 3.109,38
29	JOSÉ TEODORO FERREIRA	044.409.519-53	R$ 127.000,00	III- Quirografário	As devedoras não lograram êxito em comprovar a existência de vínculo entre a dívida e a prestação de serviços ou entrega de produtos, limitando-se a apresentar os cheques oriundos da negociação, o que por si só não é capaz de fundamentar a manutenção do crédito na lista.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
30	LUIZ CARLOS FADEL	235.295.709-97	R$ 4.547,12	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
31	MAILSON DE OLIVEIRA MENDES	023.653.392-47	R$ 1.777,82	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
32	MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME	03.009.492/0001-74	R$ 5.709,36	IV- ME / EPP	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito e correta atualização dos valores devidos.	Crédito mantido sem alteração.	Classe IV- R$ 5.709,36
33	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	419.909.941-72	R$ 180.000,00	III- Quirografário	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
34	N.P. DE ARAUJO MOLAS EFREIOS	43.357.777/0001-10	R$ 13.413,92	IV- ME / EPP	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
34	NILSON ROBERTO FORTUNATO	758.335.731-49	R$ 3.375,70	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
36	NILTON CESAR RINCON TEIXEIRA	095.665.838-50	R$ 4.958,21	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
37	NUNES E GONÇALVES MECANICA DIESEL LTDA	26.146.801/0001-53	R$ 9.831,70	IV- ME / EPP	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração e atualização.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe IV- RS14.562,66
38	PAULO VINICIUS DA SILVA EPP (SAMA CONSULT)	14.414.315/0001-90	R$ 12.160,00	IV- ME / EPP	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído

39	PNEUAR COMERICO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001-41	R$ 45.019,92	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 65.234,61
40	POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA	04.165.297/0002-87	R$ 35.000,00	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 8.815,70
41	R. G. CONTABILIDADE E IMOBILIARIA LTDA	08.101.886/0001-71	R$ 80.921,96	III- Quirografário	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
42	R. M. DOS SANTOS FUNILARIA	13.709.184/0001-05	R$ 7.500,00	IV- ME / EPP	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
43	RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA	04.783.454/0001-37	R$ 87.591,56	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$105.048,63
44	REGINALDO TRINDADE SONTAG	964.730.371-87	R$ 4.652,57	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
45	RESILOG TRANSPORTES LTDA ME	21.942.425/0001-90	R$ 34.573,35	IV- ME / EPP	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração do valor e atualização. Em consulta à Receita Federal, constatou-se que a credora não está enquadrada como ME/EPP.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022, e classe Quirografária.	Classe III- R$ 4513,82
46	RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA	14.113.259/0001-53	R$ 89.961,67	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 81.791,64
47	RODOBENS VEIC. COM. CIRASA S.A.	59.970.624/0029-85	R$ 31.771,04	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 34.706,63
48	RODOCAP COM E REPRES. LTDA	05.538.557/0001-02	R$ 75.220,28	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 89.010,95
49	RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES	31.360.461/0001-07	R$ 2.260,00	IV- ME / EPP	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 890,42
50	ROMERITO FERREIRA DA SILVA	731.330.351-34	R$ 4.598,65	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído

51	S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA	31.222.499/0001-05	R$ 22.106,83	III- Quirografário	As devedoras não lograram êxito em comprovar a existência de vínculo entre a dívida e a prestação de serviços ou entrega de produtos, limitando-se a apresentar um print de aplicativo whatsapp.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
52	SANDRO CARAMORI	893.205.499-15	R$ 10.561,19	III- Quirografário	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
53	SANTA RITA COM. DE COMB E LUBRIF. LTDA	20.635.802/0001-85	R$ 41.328,88	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 41.328,88
54	SICOOB INTEGRAÇÃO - AGENCIA 4425-3	08.742.188/0013-99	R$ 11.474,84	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito mantido sem alteração.	Classe III- R$ 11.474,84
55	TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP	08.537.637/0001-23	R$ 49.020,59	IV- ME / EPP	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe IV- R$ 74.115,3
56	TRANSP IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA ME	03.963.019/0001-21	R$ 185.160,00	IV- ME / EPP	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe IV- R$ 319.072,10
57	TRANSPORTES IVOGLO LTDA - ME	26.529.784/0001-33	R$ 35.630,67	IV- ME / EPP	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos a fim de embasar a análise da manutenção do crédito listado.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído
58	TRRNI PROLA NEGRA LTDA	10.623.133/0001-78	R$ 735.640,00	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 749.854,51
59	W VISANI LTDA (POSTO NOVO MATO GROSSO)	60.364.130/0001-35	R$ 103.949,51	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, contudo, foi necessária a atualização em conformidade com a LRF, qual seja, até a data do pedido de recuperação judicial.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 189.996,43
60	YAN NELSON SOUZA BARBOSA	040.045.201-42	R$ 3.695,87	I- Trabalhista	Não obstante reitradas solicitações, as devedoras não apresentaram em tempo hábil quaisquer documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.	Diante da ausência de documentação capaz de validar a manutenção do crédito, impõe-se a sua exclusão da relação de credores.	Crédito excluído

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, MATO GROSSO

Processo nº. 1035703-97.2022.8.11.0041

RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, Jardim Imperial 2A E,N° LT27, Quadra 07, Jardim Imperial, Cuiaba/MT, CEP 78.076-001, inscrita no CNPJ nº. 14.113.259/0001-53, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **A. L. RIBEIRO - ME**, em processamento perante este MM. Juízo, **REQUERER** a **HABILITAÇÃO a fim de representar o crédito descrito no rol de credores**, de acordo com os requisitos do art. 9.º da 11.101/2005, passando a expor e requerer o que segue:

Verificou-se na presente Recuperação que consta a indicação na lista de credores a empresa Suatrans Emergência S.A sob um montante de **R$ 89.961,67** (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), indicados inclusive em notificação encaminhada pela Administradora.

A peticionaria é Credora da empresa recuperanda, pela quantia acima descrita decorrente do inadimplemento das Notas Fiscais n°s 5129, 4744, 5003, 4650, 4509.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23020109161813800000105426790
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020109161813800000105426790
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 01/02/2023 09:16:19

Razão pela qual, considerando a concordância dos valores, pretende a habilitação nos autos para acompanhar os valores devidos à Requerente e informados na Recuperação.

Ante o exposto **REQUER:**

A) O reconhecimento do seu crédito habilitado no importe a ser atualizado no pagamento de R$ 89.961,67 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos);

B) a juntada da procuração em nome da Ambipar Response S.A. constituindo sua Advogada Dra. Ana Carolina Britte Bruno.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome da advogada **DRA. ANA CAROLINA BRITTE BRUNO, OAB/SP 351.460,** sob pena de nulidade.

Pede deferimento.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA BRITTE BRUNO

OAB/SP 351.460

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:33
Número do documento: 23020109161813800000105426790
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020109161813800000105426790
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 01/02/2023 09:16:19

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, Jardim Imperial 2A E,N° LT27, Quadra 07, Jardim Imperial, Cuiaba/MT, CEP 78.076-001, inscrita no CNPJ nº. 14.113.259/0001-53 por seus representantes legais: **JOÃO CARLOS ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° 828.282.961-72, e **THIAGO DA COSTA SILVA**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº. 33.107.860-0, inscrito no CPF/MF sob nº. 224.653.698-73, ambos com endereço profissional na Av Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, Jardim Imperial 2A E,N° LT27, Quadra 07, Jardim Imperial, Cuiaba/MT, CEP 78.076-001.

OUTORGADOS: **ALESSANDRA BESSA ALVES DE MELO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o n° 130.511 e no CPF/MF n. 094.259.048-12, **ANA CAROLINA BRITTE BRUNO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.460 e no CPF/MF nº 113.665.587-58, todos com endereço profissional, na Rodovia Anhanguera, km 120, Distrito Industrial I, Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo - CEP 13.388-220

PODERES: Representar a outorgante em Juízo ou fora dele, mediante atuação conjunta e ou isolada, independentemente da ordem de nomeação, para fins abaixo referidos, outorgando-lhes os poderes da cláusula “ad judicia” e todos os demais poderes para praticar quaisquer atos do processo, inclusive para transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, nomear preposto, especialmente para representá-la nos autos da Recuperação judicial n° 1035703-97.2022.8.11.0041 que trâmita na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiaba/MT.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.

RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL S.A

João Carlos Rocha

Thiago Da Costa Silva

Clicksign 8bbef677-31f7-4dae-bad8-021f18da65db

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020109161926700000105426791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020109161926700000105426791
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 01/02/2023 09:16:19

Procuração - RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL S A (2).pdf

Documento número #8bbef677-31f7-4dae-bad8-021f18da65db

Hash do documento original (SHA256): e26070cd4e9315ea7063d8f1e8f2073120c3b8c06d07c7215212f3b07c927d4e

Assinaturas

THIAGO DA COSTA SILVA
CPF: 224.653.698-73
Assinou como outorgante em 25 jan 2023 às 17:24:35

JOAO CARLOS ROCHA
CPF: 828.282.961-72
Assinou como outorgante em 25 jan 2023 às 12:14:09

Log

24 jan 2023, 19:19:18	Operador com email gestao2@rgmt.com.br na Conta 1c9e3007-0445-43ec-bfc3-983211b94204 criou este documento número 8bbef677-31f7-4dae-bad8-021f18da65db. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2023 (19:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 jan 2023, 19:19:18	Operador com email gestao2@rgmt.com.br na Conta 1c9e3007-0445-43ec-bfc3-983211b94204 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.silva@ambipar.com para assinar como outorgante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO DA COSTA SILVA e CPF 224.653.698-73.
24 jan 2023, 19:19:18	Operador com email gestao2@rgmt.com.br na Conta 1c9e3007-0445-43ec-bfc3-983211b94204 adicionou à Lista de Assinatura: rocha@rgmt.com.br para assinar como outorgante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOAO CARLOS ROCHA e CPF 828.282.961-72.
25 jan 2023, 12:14:09	JOAO CARLOS ROCHA assinou como outorgante. Pontos de autenticação: Token via E-mail rocha@rgmt.com.br. CPF informado: 828.282.961-72. IP: 201.71.152.29. Componente de assinatura versão 1.438.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 jan 2023, 17:24:35	THIAGO DA COSTA SILVA assinou como outorgante. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.silva@ambipar.com. CPF informado: 224.653.698-73. IP: 179.125.172.122. Componente de assinatura versão 1.438.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 jan 2023, 17:24:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8bbef677-31f7-4dae-bad8-021f18da65db.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020109161926700000105426791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020109161926700000105426791
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 01/02/2023 09:16:19

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8bbef677-31f7-4dae-bad8-021f18da65db, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020109161926700000105426791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020109161926700000105426791
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 01/02/2023 09:16:19

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, MATO GROSSO

Processo nº. 1035703-97.2022.8.11.0041

RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, Jardim Imperial 2A E,N° LT27, Quadra 07, Jardim Imperial, Cuiaba/MT, CEP 78.076-001, inscrita no CNPJ nº. 14.113.259/0001-53, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **A. L. RIBEIRO - ME**, em processamento perante este MM. Juízo, **REQUERER** a **HABILITAÇÃO a fim de representar o crédito descrito no rol de credores**, de acordo com os requisitos do art. 9.º da 11.101/2005, passando a expor e requerer o que segue:

Retificara a petição de id 108726298 a fim de constar que se verificou na presente Recuperação que consta a indicação na lista de credores a empresa **RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL S.A** sob um montante de **R$ 89.961,67** (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), indicados inclusive em notificação encaminhada pela Administradora.

A peticionaria é Credora da empresa recuperanda, pela quantia acima descrita decorrente do inadimplemento das Notas Fiscais n°s 5129, 4744, 5003, 4650, 4509.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020109213537700000105426801
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020109213537700000105426801
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 01/02/2023 09:21:36

Razão pela qual, considerando a concordância dos valores, pretende a habilitação nos autos para acompanhar os valores devidos à Requerente e informados na Recuperação.

Ante o exposto **REQUER:**

A) O reconhecimento do seu crédito habilitado no importe a ser atualizado no pagamento de R$ 89.961,67 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos);

B) a juntada da procuração em nome da **RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL S.A**. constituindo sua Advogada Dra. Ana Carolina Britte Bruno.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome da advogada **DRA. ANA CAROLINA BRITTE BRUNO, OAB/SP 351.460,** sob pena de nulidade.

Pede deferimento.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA BRITTE BRUNO

OAB/SP 351.460

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020109213537700000105426801
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020109213537700000105426801
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 01/02/2023 09:21:36

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Número Único: 1021942-25.2022.8.11.0000

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Assunto: [Classificação de créditos]

Relator: Des(a). SERLY MARCONDES ALVES

Turma Julgadora: *[DES(A). SERLY MARCONDES ALVES, DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES, DES(A). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO]*

Parte(s):
[LUCIANA SEZANOWSKI - CPF: 025.181.349-56 (ADVOGADO), BANCO PACCAR S.A. - CNPJ: 28.517.628/0001-88 (AGRAVANTE), OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 26.853.988/0001-25 (AGRAVADO), MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - CPF: 025.388.801-81 (ADVOGADO), MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - CPF: 933.296.601-04 (ADVOGADO), STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA - CPF: 038.593.449-19 (ADVOGADO), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)]

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: **PRELIMINAR REJEITADA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, UNÂNIME.**

E M E N T A

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – CONTAGEM PROCESSUAL EM DIAS ÚTEIS – PRELIMINAR REJEITADA – MÉRITO - TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA – ESSENCIALIDADE DOS VEÍCULOS – EMPRESA ATUANTE NO RAMO DE TRANSPORTES – BENS QUE NÃO HAVIAM SIDO CONSOLIDADOS NA POSSE DO CREDOR – POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO NA POSSE DA RECUPERANDA – SIGILO PROCESSUAL QUE NÃO SE APLICA AO PROCESSO RECUPERACIONAL EM CURSO – DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO

I - Consoante exaustivamente decidido neste Tribunal, os prazos processuais na recuperação judicial devem ser contados em dias úteis, na forma do Código de Processo Civil.

II - Não houve o decurso do prazo de cinco dias após o cumprimento da liminar, para que a posse dos veículos fossem consolidadas em favor do agravante.

III - O feito recuperacional versa, também, sobre o interesse de uma massa de credores, razão pela qual, os atos processuais e os documentos constantes dos autos devem receber a maior publicidade possível, a fim de permitir que as partes possam, acaso queiram, se insurgir na forma e tempo corretos.

R E L A T Ó R I O

Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO PACCAR S.A., com o fito de reformar a decisão que, nos Autos da Recuperação Judicial de nº 1035703-97.2022.8.11.0041 das empresas A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME, as quais formam o grupo econômico denominado de GAVIÃO TRANSPORTES: (i) deferiu o pedido de tutela de urgência para suspender todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial; (ii) declarou a essencialidade dos bens listados pela empresa autora; e (iii) determinou o sigilo do pedido de recuperação judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020709475100000000105911848
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020709475100000000105911848
Assinado eletronicamente por: STELA MARIS MEDEIROS TERRA - 07/02/2023 09:47:51

Para tanto, aduz o agravante que a questão *sub judice* gera enorme repercussão entre a massa de credores, razão pela qual, a ação não deve tramitar em segredo de justiça, sob pena de se ver impedido de atuar em defesa de seus créditos, em grave violação aos primados do contraditório e da ampla defesa.

Esclarece que ajuizou a ação de busca e apreensão em 05.09.2022, sendo a medida liminar deferida em 13.09.2022, com a apreensão dos bens em 22.09.2022, ou seja, antes do deferimento da tutela de urgência deferida nos autos do processo recuperacional em 23.09.2022.

Assevera que juízo de origem reconheceu a essencialidade de toda a frota da Recuperanda sem qualquer elemento comprobatório nos autos, sendo que tal essencialidade não pode ser presumida.

Ressalta, ainda, que, em 27.07.2021, celebrou com a empresa agravada a Cédula de Crédito Bancário de nº 250790009, com garantia de alienação fiduciária, sendo a recuperação judicial ajuizada em 20.10.2022, ou seja, pouco mais de 1 (um) ano após a tomada do empréstimo.

Dessa feita, sustenta que o *período entre a aquisição do bem e o ajuizamento da recuperação judicial foi tão curto que não se pode imaginar que o bem já* pudesse ser considerado essencial e não um incremento da atividade.

O pedido liminar foi concedido, para determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da ação de recuperação judicial.

Em sede de contrarrazões, as agravadas suscitaram preliminar de intempestividade do recurso e, no mérito, pugnaram pelo seu desprovimento.

Instada a se manifestar, a Douta Procuradoria de Justiça opinou pelo parcial provimento do recurso, apenas para retirar o sigilo do processo originário (id nº 153969651).

É o relatório.

V O T O R E L A T O R

I. VOTO - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE

Em suas contrarrazões, a agravada suscitou preliminar de intempestividade do recurso, com base na tese de contagem de prazo em dias corridos, consoante estabelecido na

lei nº 11.101.2005.

Todavia, consoante exaustivamente decidido neste Tribunal, os prazos processuais na recuperação judicial devem ser contados em dias úteis, na forma do Código de Processo Civil.

A propósito:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSAMENTO - DEFERIMENTO - PRODUTORES RURAIS - INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL - 02 ANOS - COMPROVAÇÃO DO EFETIVO EXCERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL EM PERÍODO ANTERIOR – LITISCONSÓRCIO ATIVO – PLANO ÚNICO – CONTAGEM DOS PRAZOS – DECISÃO MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO
>
> (...) **De acordo com o art. 189 da Lei n. 11.101/2005, a regra de contagem dos prazos processuais em dias úteis, nos termos do art. 219 do CPC, continua aplicável aos processos de recuperação judicial, com exceção àqueles que ostentam natureza material e devem ser contados em dias corridos**. (N.U 1026354-67.2020.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, GUIOMAR TEODORO BORGES, Quarta Câmara de Direito Privado, Julgado em 14/04/2021, Publicado no DJE 15/04/2021)

Assim, não há que se falar em intempestividade do presente agravo de instrumento.

Ante o exposto, **REJEITO** a preliminar de intempestividade suscitada pela parte agravada.

É como voto.

II. VOTO - MÉRITO

O presente recurso versa sobre a decisão que: (i) deferiu o pedido de tutela de urgência para suspender todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial; (ii) declarou a essencialidade dos bens listados pela empresa autora; e (iii) determinou o sigilo do pedido de recuperação judicial.

Consoante se depreende da tese recursal da instituição financeira, os bens albergados pelos efeitos da decisão recorrida não podem servir à recuperação judicial das agravadas, em razão de a posse dos respectivos veículos ter se consolidado em seu favor.

No caso, em 05.09.2022 foi manejada a ação de busca e apreensão, tendo sido deferida a liminar em 13.09.2022 e efetivada a apreensão dos bens (caminhões) em 22.09.2022.

Por sua vez, a decisão que deferiu a tutela de urgência nos autos da recuperação judicial foi proferida em 23.09.2022, sendo que a decisão que de fato determinou o processamento da recuperação judicial se deu em 17.11.2022.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020709475100000000105911848
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020709475100000000105911848
Assinado eletronicamente por: STELA MARIS MEDEIROS TERRA - 07/02/2023 09:47:51

Com efeito, o artigo 3º, § 1.º, do Decreto Lei nº 911/69, dispõe que, *cinco dias após executada a liminar mencionada no caput, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário*.

Nesse particular, não houve o decurso do prazo de cinco dias após o cumprimento da liminar, para que a posse dos veículos fossem consolidadas em favor do agravante.

Mais precisamente, no dia subsequente ao deferimento da liminar de busca e apreensão foi proferida decisão no feito recuperacional, antecipando os efeitos da tutela, com o que foi reconhecida a essencialidade dos veículos listados pelo grupo empresarial recuperando (id nº 95510015), dentre eles, os veículos alienados fiduciariamente em favor da instituição financeira.

Igualmente, não prevalece no caso em questão, a tese de que os bens seriam mero incremento de atividade, isso porque a tomada de empréstimo se deu em prazo muito superior a 1 (ano) do pedido de recuperação judicial, não havendo que se falar em contratação de empréstimo de véspera, hipótese que eventualmente esvaziaria a dita essencialidade dos veículos.

Adiante, quanto ao sigilo imposto, não se verifica nenhuma das exceções previstas no rol de incisos do artigo 189 do Código de Processo Civil, que permitiriam que o feito recuperacional tramitasse em segredo de justiça.

A propósito:

> Art. 189. Os atos processuais são públicos, todavia tramitam em segredo de justiça os processos:
>
> I - em que o exija o interesse público ou social;
>
> II - que versem sobre casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes;
>
> III - em que constem dados protegidos pelo direito constitucional à intimidade;
>
> IV - que versem sobre arbitragem, inclusive sobre cumprimento de carta arbitral, desde que a confidencialidade estipulada na arbitragem seja comprovada perante o juízo.

Nesse particular, em que o feito recuperacional versa, também, sobre o interesse de uma massa de credores, os atos processuais e os documentos constantes dos autos devem receber a maior publicidade possível, a fim de permitir que as partes possam, acaso queiram, se insurgir na forma e tempo corretos.

Assim, a decisão recorrida deve ser parcialmente reformada, apenas para retirar o sigilo do processo de origem.

Ante o exposto, **DOU PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, para determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da ação de recuperação judicial.

É como voto.

Data da sessão: Cuiabá-MT, 01/02/2023

7 de fevereiro de 2023.

STELA MARIS MEDEIROS TERRA

Diretor de Secretaria

BARROS & FELIX
ADVOGADOS ASSOCIADOS

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO MATO GROSSO

PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041 (RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

IMPUGNANTE: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

IMPUGNADA/RECUPERANDA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 26.853.988/0001-25.

TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., devidamente qualificada nos autos em epígrafe, (*id. 107733932 - Petição de habilitação nos autos*), por intermédio de seus procuradores, abaixo subscritos, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, (*processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041, em trâmite pela 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO*), ajuizada por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

LTDA - EPP - CNPJ: 26.853.988/0001-25 e **A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05**, já qualificadas, com supedâneo no (*Art. 8º, Lei n. 11.101/2005*[1]), vem, respeitosamente, **apresentar sua**.

IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. - CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21

Pelos fundamentos e provas que acompanham a presente divergência.

---

[1] BRASIL. **Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11101.htm. Acesso em: 19 de janeiro de 2023.
(...) "*Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado..*" (...)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

I - PRELIMINARMENTE

1.1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO ENVIADA PARA À ADMINISTRADORA JUDICIAL:

1° - Esclarece-se, que foi encaminhada para Administradora Judicial e-mail informando a Impugnação do credito lançado na Recuperação Judicial, (*id. 107735991 - Documento de comprovação (DOC 9 E MAIL ENCAMINHADO À ADMINISTRADORA)*).

2° - Ocorre que, à Administradora judicial, de maneira manifestamente equivocada, se recusa a receber e processar a presente divergência de créditos, ignorando a contatem de prazo em dias úteis, na forma do Código de Processo Civil, (DOC. 9).

3° - A contagem de prazo em dias úteis, já é pacifica no nosso Tribunal de Justiça, conforme o V. Acórdão juntado a estes autos, na data de 07/02/2023, (*id. 109232556 - Comunicação entre instâncias*), *in verbis*:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

> (...) "***EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – CONTAGEM PROCESSUAL EM DIAS ÚTEIS – PRELIMINAR REJEITADA – MÉRITO - TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA – ESSENCIALIDADE DOS VEÍCULOS – EMPRESA ATUANTE NO RAMO DE TRANSPORTES – BENS QUE NÃO HAVIAM SIDO CONSOLIDADOS NA POSSE DO CREDOR – POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO NA POSSE DA RECUPERANDA – SIGILO PROCESSUAL QUE NÃO SE APLICA AO PROCESSO RECUPERACIONAL EM CURSO – DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO***
> ***I - Consoante exaustivamente decidido neste Tribunal, os prazos processuais na recuperação judicial devem ser contados em dias úteis, na forma do Código de Processo Civil.***" (...) (g. n.).

4° – Portanto, foi devidamente demonstrada a tempestiva na apresentação da presente divergência à Administradora Judicial.

5° – Notadamente, nos termos dos (*Art. 216 e Art. 219, CPC*[2]), a contagem do prazo processual somente considerará os dias úteis, excluindo-se, assim, os feriados, os sábados, os domingos e os dias em que não haja expediente forense.

---

[2] BRASIL. **Lei n° 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.
(...) *"Art. 216. Além dos declarados em lei, são feriados, para efeito forense, os sábados, os domingos e os dias em que não haja expediente forense."* (...)
[...]
(...) *"Art. 219. Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis."* (...)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

6° – Além disso, o Calendário Forense do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, (*PORTARIA TJMT/PRESN. 1.292, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022*[3]), dispôs sobre o Recesso Forense.

7° – E mais, a (*Resolução do CNJ 244/2016*[4]), norteou o recesso forense, compreendido entre o dia 20/12 a 06/01, enquanto as férias do advogado ocorrem de 07 a 20/01.

8° – O QUE SE OBSERVA, É QUE A ADMINISTRADORA JUDICIAL ESTÁ DIFICULTANDO O RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO, IGNORANDO O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O CNJ E A JURISPRUDÊNCIA DO NOSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MOTIVO, INCLUSIVE, DE AFASTAMENTO E SUBSTITUIÇÃO.

9° – Assim, a presente IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO, encontra-se perfeitamente no prazo.

---

[3] TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJMT. **PORTARIA TJMT/PRESN. 1.292, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.** Disponível em: https://www.tjmt.jus.br/intranet.arq/cms/grupopaginas/68/692/file/DJE-PORTARIA%20TJMTPRES%20N_%201_292%20DE%207%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202022.pdf. Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

[4] CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) – **Resolução N° 244 de 12/09/2016. Dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais, e dá outras providências.** Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2349. Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

10° – Deste modo, requer que esse douto juízo receba a presente Impugnação de Crédito para determinar que a Administradora Judicial retifique o valor devido à Impugnante no Quadro de Credores.

II – DA DIVERGÊNCIA DE VALORES LANÇADO NA LISTA APRESENTADA

11° – Esclarece-se, que na Lista de Credores apresentada pela **Recuperanda** – e conforme informações constantes no edital – o valor apontado como devido à **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.** é de *R$ 185.160,00 (Cento em Oitenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais)*, (*id. 107871717*), na classe quirografária.

12° – Em relação à classe de credores não há qualquer divergência.

13° – No entanto, os valores constantes no quadro deverão ser retificados.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

14° – A **Impugnante** é credora do valor de **R$ 313.685,48 (TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO)**, atualizados em **(27/06/2022)**.

15° – Foi Firmado entre a **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25**, **2 (DOIS) "*CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS*", (DOC. 3 e 4).**

16° – A **Impugnante** cumpriu com as Condições impostas nos "***CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS***", **(DOC. 3 e 4),** entregou os veículos **LIVRES E DESEMBARAÇADOS**, conforme (*CLAUSULA 3°*[5]).

> (...) "*CLAUSULA 3°. O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.*" (...)

17° – O **Primeiro Contrato**, **FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021**, **(DOC. 3),** teve por objeto:

[5] **DOC. 3 e 4 – CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS:** (...)"*CLAUSULA 3°. O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.*" (...), (*fl. 01*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

> *(...) "Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, 1 conjunto de SEMIRREBOQUE GRANELEIRO descrito abaixo;"*
>
> *"01 - CAMINHÃO TRATOR, marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de fabricação2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334, categoria ALUGUEL, registrada no DETRAN/DUT sob o Nº 01095689115, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.;" (...)*

18° – No **Primeiro Contrato**, foi convencionado o valor de **R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), sendo uma entrada de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), e o restante de forma parcelada em 10X, incluindo taxa de 1,7% ao mês, em cheques no valor de R$ 10,958,63 (Dez MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), com cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP., pelo BANCO SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: *[1° - cheque n° 000051, R$ 10.828,00, 26/05/2021; 2° - cheque n° 000052, R$ 10.958,00, 26/06/2021; 3° - cheque n° 000053, R$ 10.958,00, 26/07/2021; 4° - cheque n° 000054, R$ 10.958,00, 26/08/2021; 5° - cheque n° 000055, R$ 10.958,00, 26/09/2021; 6° - cheque n° 000056, R$ 10.958,00, 26/10/2021;* ***7° - cheque n° 000057, R$ 10.958,00, 26/11/2021; 8° - cheque n° 000058, R$ 10.958,00, 26/12/2021; 9° -***

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

cheque nº 000059, R$ 10.958,00, 26/01/2022; ***10º - cheque nº 000060, R$ 10.958,00, 26/02/2022***], conforme (*CLAUSULA 5º*[6]), **(DOC. 3).**

> (...) "*CLAUSULA 5º. O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1.7% ao mês em 10 X em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.*" (...)

19º – Ocorre, que **A OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. – CNPJ: 26.853.988/0001-25, NÃO PAGOU OS CHEQUES**: [***7º - cheque nº 000057, R$ 10.958,00, 26/11/2021***; ***8º - cheque nº 000058, R$ 10.958,00, 26/12/2021***; ***9º - cheque nº 000059, R$ 10.958,00, 26/01/2022***; ***10º - cheque nº 000060, R$ 10.958,00, 26/2/2022***].

---

[6] **DOC. 3 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL:** (...)"***CLAUSULA 5º.*** *O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1.7% ao mês em 10 X em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.*" (...), (*fl. 02*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

20° – AS OUTRAS PARCELAS NÃO FORAM COMPENSADAS POR FALTA DE FUNDOS NA SEGUNDA APRESENTAÇÃO DOS CHEQUES (*MOTIVO 12*), (DOC. 6).

21° – O Segundo Contrato, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021, (DOC. 4), teve por objeto:

> *(...) "Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, 1 M. BENZ/ACTROS/CAB ESTEND sendo ele veículo automotor, mais conjunto CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINNI."*
>
> *"01 – CAMINHÃO TRATOR, marca M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, RENAVAN Nº 01092217557, cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o Nº 014953573192, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.;"*
>
> *"01 – CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi94BT1163DER0223300, RENAVAM Nº 00592445275, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o Nº 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA."*
> *"01 – CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAN Nº 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o Nº 010332633230 em nome*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

> *de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.” (...)*

22° – No **Segundo Contrato**, foi convencionado o valor de **R$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), sendo uma entrada de R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) e R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) dia 08/06/2021, por meio de transferência bancária para o conta corrente em nome da Impugnante, o restante de forma parcelada em 10X, em cheques no valor de R$ 11,536,91 (ONZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), com cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. pelo BANCO SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: [*1° - cheque n° 000074, R$ 11.537,00, 05/07/2021; 2° - cheque n° 000075, R$ 11.537,00, 05/08/2021; 3° - cheque n° 000076, R$ 11.537,00, 05/09/2021; 4° - cheque n° 000077, R$ 11.537,00, 05/10/2021; **5° - cheque n° 000078, R$ 11.537,00, 05/11/2021; 6° - cheque n° 000079, R$ 11.537,00, 05/12/2021; 7° - cheque n° 000080, R$ 11.537,00, 05/01/2022; 8° - cheque n° 000088, R$ 11.537,00, 05/02/2022; 9° - cheque n° 000089, R$ 11.537,00, 05/03/2022; 10° - cheque n° 000090, R$ 10.847,00, 05/04/2022***], conforme (*CLAUSULA 5°*[7]), **(DOC. 4).**

[7] **DOC. 4 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL:**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

> (...) "*CLAUSULA 5°. O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis e noventa um centavos)*" (...)

23° – Ocorre, que **A OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. – CNPJ: 26.853.988/0001-25, NÃO PAGOU OS CHEQUES**: [***5° – cheque n° 000078, R$ 11.537,00, 05/11/2021***; ***6° – cheque n° 000079, R$ 11.537,00, 05/12/2021***; ***7° – cheque n° 000080, R$ 11.537,00, 05/01/2022***; ***8° – cheque n° 000088, R$ 11.537,00, 05/02/2022***; ***9° – cheque n° 000089, R$ 11.537,00, 05/03/2022***; ***10° – cheque n° 000090, R$ 10.847,00, 05/04/2022***].

24° – Por conta da inadimplência supracitada, foi oportunizado NOVO

(...)"***CLAUSULA 5°.*** *O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis e noventa um centavos)*" (...), (fl. 02).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

PARCELAMENTO para OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25, quitar sua dívida, [*1° - cheque n° 000093, R$ 88.434,00, 09/09/2021*; *2° - cheque n° 000095, R$ 14.739,00, 09/09/2021*; *3° - cheque n° 000096, R$ 15.181,17, 10/10/2021*; ***4° - cheque n° 000097, R$ 15.636,00, 10/11/2021***; ***5° - cheque n° 000098, R$ 16.105,70, 10/12/2021***; ***6° - cheque n° 000100, R$ 16.588,87, 10/01/2022***; ***7° - cheque n° 000126, R$ 17.086,54, 10/02/2022***].

25° – Entretanto, novamente, **A OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25, NÃO PAGOU OS CHEQUES**: [***3° - cheque n° 000097, R$ 15.636,00, 10/11/2021***; ***4° - cheque n° 000098, R$ 16.105,70, 10/12/2021***; ***5° - cheque n° 000100, R$ 16.588,87, 10/01/2022***; ***6° - cheque n° 000126, R$ 17.086,54, 10/02/2022***].

26° – Por fim, foi feita nova tentativa de Acordo por meio de "*ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS*", (DOC. 5), prevendo novo parcelamento do valor devido no importe de **R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, conforme (*CLAUSULA*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

4º[8]), **por meio de 6 (seis) cheques emitidos em nome do Preposto, Sr. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH 00168156042, inscrito no CPF: 622.416.481-91, residente e domiciliado na Avenida Espirito Santo, nº 934, Centro Sul, Várzea Grande-MT, pelo BANCO ITAÚ, Agência 1433, Conta Corrente 27733-0**: [*1º – cheque nº 000321, R$ 6.172,28, 03/12/2021*; ***2º – cheque nº 000372, R$ 6.172,28, 14/12/2021***; ***3º – cheque nº 000373, R$ 6.172,28, 28/12/2021***; ***4º – cheque nº 000374, R$ 6.172,28, 07/01/2022***; ***5º – cheque nº 000375, R$ 6.172,28, 18/01/2022***; ***6º – cheque nº 000376, R$ 6.172,28, 04/02/2022***;]. **4 (quatro) cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP., pelo BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2**: [*7º – **cheque nº 000157, R$ 6.172,28, 10/02/2022***; ***8º – cheque nº 000158, R$ 6.172,28, 04/03/2022***; ***9º – cheque nº 000159, R$ 6.172,28, 15/03/2022***; ***10º – cheque nº 000160, R$ 6.172,28, 01/04/2022***]; **04 (quatro) Cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP., pelo BANCO SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: ***11º – cheque nº 000137, R$ 6.172,28, 12/04/2022***; ***12º – cheque nº***

[8] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:** (...)"***CLAUSULA 4º.*** *O valor total da dívida é de* ***R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)****, que será sandado da seguinte forma:"* (...), (*fl. 03*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

000138, R$ 6.172,28, 29/04/2022; 13° - cheque nº 000139, R$ 6.172,28, 10/05/2022; 14° - cheque nº 000140, R$ 6.172,28, 27/05/2022]; **22 (vinte e dois) cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP., pelo BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2:** 15° - cheque nº 000135, R$ 6.172,28, 07/06/2022; 16° - cheque nº 000136, R$ 6.172,28, 29/06/2022; 17° - cheque nº 000137, R$ 6.172,28, 05/07/2022; 18° - cheque nº 000138, R$ 6.172,28, 22/07/2022; 19° - cheque nº 000139, R$ 6.172,28, 02/08/2022; 20° - cheque nº 000140, R$ 6.172,28, 19/08/2022; 21° - cheque nº 000141, R$ 6.172,28, 30/08/2022; 22° - cheque nº 000142, R$ 6.172,28, 16/09/2022; 23° - cheque nº 000143, R$ 6.172,28, 27/09/2022; 24° - cheque nº 000144, R$ 6.172,28, 14/10/2022; 25° - cheque nº 000145, R$ 6.172,28, 25/10/2022; 26° - cheque nº 000146, R$ 6.172,28, 11/11/2022; 27° - cheque nº 000147, R$ 6.172,28, 22/11/2022; 28° - cheque nº 000148, R$ 6.172,28, 09/12/2022; 29° - cheque nº 000149, R$ 6.172,28, 20/12/2022; 30° - cheque nº 000150, R$ 6.172,28, 06/01/2023; 31° - cheque nº 000151, R$ 6.172,28, 17/01/2023; 32° - cheque nº 000152, R$ 6.172,28, 03/02/2023; 33° - cheque nº 000153, R$ 6.172,28, 14/02/2023; 34° - cheque nº 000154, R$ 6.172,28, 03/03/2023; 35° - cheque nº

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

000155, R$ 6.172,28, 14/03/2023; 36° - cheque nº 000156, R$ 6.172,28, 31/03/2023].

27° – FORAM FEITAS VÁRIAS TENTATIVAS PARA RECEBER OS VALORES DAS VENDAS, PORÉM, A PARTE OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. – CNPJ: 26.853.988/0001-25, CONTINUA SE RECUSANDO A PAGAR O QUE DEVE.

28° – A ***CLÁUSULA DE MULTA***, (*CLÁUSULA 7° e 8°*[9]), do "***ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO***", **(DOC. 5),** impõem **CLÁUSULAS PENAIS DE JUROS DE MORA E MULTA NO VALOR EQUIVALENTE A 5% DA VENDA DOS BENS**, na hipótese de atraso dos Pagamentos.

> (...) "*CLÁUSULA 7° – Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, aplicação de multa diária de 2%, sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros moratórios de 1% (um porcento) ao mês e correção monetária, conforme índice IGPM/FGV.*" (...)
>
> (...) "*CLÁUSULA 8° – Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas*

[9] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:** (...) "***CLÁUSULA 7° –*** *CLÁUSULA 6° – Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, aplicação de multa diária de 2%, sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros moratórios de 1% (um porcento) ao mês e correção monetária, conforme índice IGPM/FGV*" (...), (*fl. 05*). (...) "***CLÁUSULA 8° –*** *Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.*" (...), (*fl. 05*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

> *cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.*" (...)

29° - COMO NÃO FORAM PAGOS AS PARCELAS DEVIDAS, O VALOR TOTAL ATUALIZADO DA DÍVIDA, ATÉ A DATA DE 27/06/2022, É DE: R$ 313.685,48 (TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO), [incluindo as taxas de protestos; somados à correção monetária, seguindo o índice INPC/IBGE; juros simples de 1% (a. m.); multa equivalente a 5%, (*CLÁUSULA 8°*[10]); e ainda, honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito%, (*CLÁUSULA 9°*[11])], conforme a (***TABELA DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 27/06/2022***), **(DOC. 7).**

30° - A **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25**, foi "***NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE***", **(DOC. 8)**, para que **efetuasse o pagamento do valor devido**, **R$**

---

10 **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:** (...) "***CLÁUSULA 8° –*** *Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.*" (...), (*fl. 05*)
.

11 **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:** (...) "***CLÁUSULA 9° –*** *Caso a* ***VENDEDORA*** *tenha que valer-se da intervenção de Advogado para o recebimento dos valores em atraso, bem como no caso da propositura de ação judicial necessária para a ressalva de direitos, fica convencionado que, além das cominações previstas neste contrato, a* ***COMPRADORA****, arcará com os honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito.*" (...), (*fl. 05*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

313.685,48 (TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO), conforme a "***PLANILHA COM CÁLCULO DA DÍVIDA E MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA***", **(DOC. 7).**

III – DOS REQUERIMENTOS

31° – Diante do exposto, requer Vossa Excelência se digne em:

A) Receber a presente Impugnação de Crédito para determinar que a Administradora Judicial retifique o valor devido à Impugnante no Quadro de Credores, observando que a mesma se encontra tempestiva, vez que os prazos processuais, na recuperação judicial, devem ser contados em dias úteis, na forma do Código de Processo Civil.

Por fim, **REQUER que todas as Notificações e demais atos**, sejam realizados em nome dos Advogados constituído nestes autos, **Dr. TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX - OAB/MT. 1.505** e **Dr. TARCISIO DA SILVA FELIX - OAB/MT. 15.925**, com

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

endereço comercial na Rua Primavera - nº. 20 - Centro Comercial Bosque da Saúde, Sala 16, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78050-030, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(*assinatura digital*)

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX

OAB/MT. 1.505

(*assinatura digital*)

TARCISIO DA SILVA FELIX

OAB/MT. 15.925

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

ROL DE DOCUMENTOS:

- **DOC. 1 –** "*DOCUMENTOS PESSOAIS DA IMPUGNANTE*";
- **DOC. 2 –** "*PROCURAÇÃO*";
- **DOC. 3 –** "*PRIMEIRO CONTRATO, FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021 – CAMINHÃO TRATOR, MARCA SCANIA, MODELO R480 A6X4*";
- **DOC. 4 –** "*SEGUNDO CONTRATO, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021 – CAMINHÃO TRATOR, MARCA M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, MODELO 2651 S6X4*"; "*CAR/S REBOQUE/TANQUE MARCA SR/FACCNINI SRF TA MODELO SR/FACCHINI SRF TA*"; "CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA";
- **DOC. 5 –** "*ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS*";
- **DOC. 6 –** "*CHEQUES SEM FUNDOS – DEVOLVIDOS*";
- **DOC. 7 –** "*TABELA ATUALIZADA DA DÍVIDA*";
- **DOC. 8 –** "*NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL*";

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

- **DOC. 9 –** *"E-MAIL ENCAMINHADO DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL – IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO – TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. – CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21".*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461674700000105986299
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461674700000105986299
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.963.019/0001-21 **MATRIZ**		**26/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTADORA IMACULADO CORACAO DE MARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTA MARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 364	**KM 402**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 6673-493

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **15:10:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461705800000105986304
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461705800000105986304
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:17

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

CNPJ: 03.963.019/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, as partes:

JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e Cédula de Identidade nº 362.632 SSP-SC, nascido no município de Getulio Vargas - RS, em 12/07/1954, filho de Dorvalino Antonio Prioto e de Juvilde Maria Prioto, residente e domiciliado na Rua L, nº 371, Apartamento 1500, Edifício Luxemburgo, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP:78.045-000 e **MARA ELIANE MENEGASSO PRIOTO**, brasileira, casada, no regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 632.462.441-20 e Cédula de identidade RG 594.794 SSP-SC, nascida no município de Campos Novos - SC, em 29/07/1957, filha de Helio Menegasso e de Ermelinda Nair Schwabe, residente e domiciliada na Rua L, nº 371, Apartamento 1500, Edifício Luxemburgo, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP:78.045-000.

Únicos sócios da **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.**, com sede na Rodovia BR. 364, KM 402, Sala 01, bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá - MT, CEP: 78.098-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51200750552 em sessão de 26/07/2000, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21 resolvem assim re-ratificar o contrato social conforme segue:

Av. Couto Magalhães, 2016 - Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT - CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461705800000105986304
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461705800000105986304
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:17

I. DA RE-RATIFICAÇÃO

1°- No ato arquivado, retificar a Cédula de Identidade do Sócio JAIRO PRIOTO;

1.1 onde se lê "Cédula de Identidade n° 362.632 SSP-SC"

1.2 leia se "Cédula de Identidade n° 20820135 SSP MT"

Em decorrência da retificação, a qualificação do sócio JAIRO PRIOTO, fica com a seguinte redação:

JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n° 193.935.399-87, e Cédula de Identidade n° 20820135 SSP-MT, nascido no município de Getulio Vargas - RS, em 12/07/1954, filho de Dorvalino Antonio Prioto e de Juvilde Maria Prioto, residente e domiciliado na Rua L, n° 371, Apartamento 1500, Edifício Luxemburgo, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP:78.045-000

II. DA CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade utiliza o nome empresarial de **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade tem sua sede social na Rodovia BR. 364, KM 402, Sala 01, bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá - MT, CEP: 78.098-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do país ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade tem como objeto social a exploração, por conta própria, do ramo de Transporte Rodoviário de Cargas em Geral,

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 fone/fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461705800000105986304
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461705800000105986304
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:17

intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, Transporte Rodoviário de Mudanças; Transporte Rodoviário de Cargas Liquidas e Solidas Soltas e a Granel, Combustíveis e Lubrificantes.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL, DA QUOTA DE CADA SÓCIO E DO MODO DE REALIZÁ-LA (ART. 997, III E IV, E 1.055 DO CC)

O capital social da sociedade, é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre as partes:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JAIRO PRIOTO	50%	150.000	R$ 150.000,00
MARA ELEIANE MENEGASSO PRIOTO	50%	150.000	R$ 150.000,00
TOTAL	100%	300.000	R$ 300.000,00

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS (ART. 997, VIII, E 1.052 DO CC)

A responsabilidade de cada sócio é nos termos do Artigo 1052 da Lei 10.406/02, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 997, II, DO CC)

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início em 14/07/2000.

CLÁUSULA 7ª - DA INDIVISIBILIDADE E DA CESSÃO DAS QUOTAS (ART. 1.056 E 1.057 DO CC)

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461705800000105986304
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461705800000105986304
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:17

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997 VI 1.013, 1.015 E 1.061 DO CC)

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em **conjunto** ou **isoladamente**, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo para tal nomear e constituir procuradores para representá-los.

CLÁUSULA 9ª - DO USO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 1.064 DO CC)

O uso do nome empresarial será feito por ambos os sócios exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA PRO LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO (ART. 1.065 DO CC)

O exercício Social terá inicio em 1º de Janeiro e o encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA 12ª - DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS (ART. 997, VII, DO CC)

Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício, conforme disposto na cláusula anterior, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 fone/fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461705800000105986304
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461705800000105986304
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:17

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (ART. 1.028 E 1.031 DO CC)

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolvera a sociedade, que prosseguira com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer sócio, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em substituição

CLÁUSULA 14ª - DA SAÍDA DE SÓCIO (ART. 1.029 E 1.031, § 2°, DO CC)

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 15ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085 DO CC)

Por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social, poderá haver a exclusão por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, de sócio que, pela prática de ato de inegável gravidade, coloque em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA 16ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 1.011, § 1°, DO CC)

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 17ª - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO)

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461705800000105986304
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461705800000105986304
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2010 SOB Nº: 20100215424
Protocolo: 10/021542-4, DE 09/03/2010
Empresa:51 2 0075055 2
TRANSPORTADORA IMACULADO CORACÃO DE MARIA LTDA
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
857.149

art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 18ª - DA ELEIÇÃO DO FORO JUDICIAL

Fica eleito o Foro da Comarca de CUIABA-MT para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Cuiabá - MT 12 de fevereiro de 2010

Jairo Prioto
Sócio

Mara Eliane Menegasso Prioto
Sócia

Selo de Autenticidade ABQ 38518 R$3,70
ABQ 38517 R$3,70

Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos
Notário e Registrador: Antônio Xavier de Matos
Av. Fernando Corrêa da Costa, 4621 - Jd. Das Palmeiras - Dist. Coxipó da Ponte
Fone: (65) 3661-3402 / 3661-3326 - CEP 78080-000 - Cuiabá - Mato Grosso
email: cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JAIRO PRIOTO - MARA ELIANE MENEGASSO PRIOTO -

Dist.Coxipó da Ponte,Cuiaba/MT - 19/02/2010
Dou Fé. Em testemunho ( ) da verdade
R$7,40

( ) Antonio Xavier de Matos
( ) Evanise Ap. Matos Santos
( ) Aracy Bueno de Almeida
( ) Elza de Fátima Santa

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Neoly Porfírio de Souza
Testemunha

Clayton Ferreira Leão
Testemunha

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 fone/fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461705800000105986304
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461705800000105986304
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:17

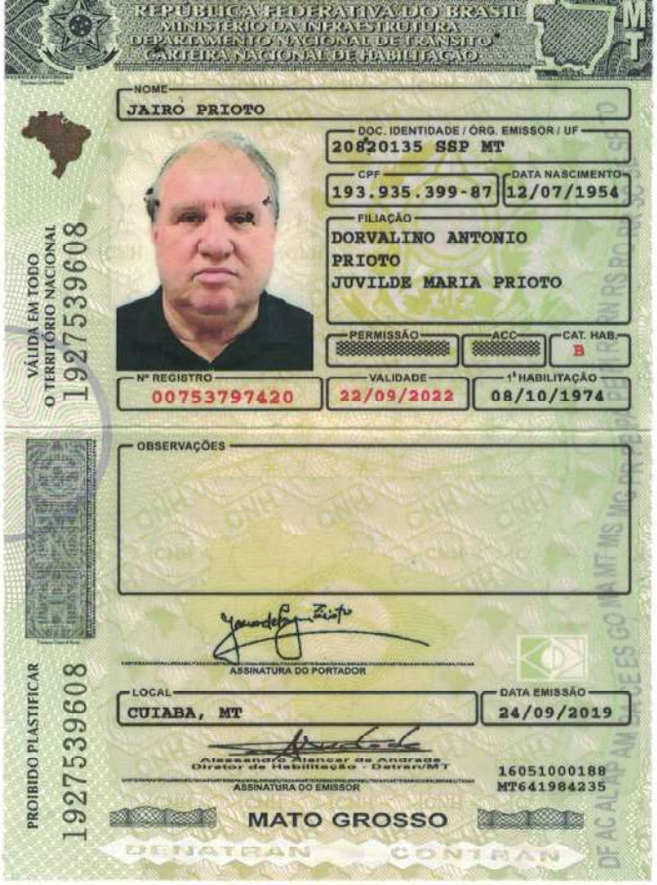
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JAIRO PRIOTO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20820135 SSP MT
CPF
193.935.399-87
DATA NASCIMENTO
12/07/1954
FILIAÇÃO
DORVALINO ANTONIO PRIOTO
JUVILDE MARIA PRIOTO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00753797420
VALIDADE
22/09/2022
1ª HABILITAÇÃO
08/10/1974
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CUIABA, MT
DATA EMISSÃO
24/09/2019
Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR
16051000188
MT641984235
MATO GROSSO
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1927539608
PROIBIDO PLASTIFICAR
1927539608

BARROS & FELIX
ADVOGADOS ASSOCIADOS

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21, situada na rodovia BR. 364, KM 402, SALA 01, Distrito Industrial, CEP: 78.098-000, no município de Cuiabá/MT, neste ato Representado pelo Sócio Administrador **JAIRO PRIOTO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº. 20820135 – SSP/MT e CPF nº 193.935.399-87.

OUTORGADA: BARROS & FELIX ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.472.404/0001-43, portadora da inscrição nos quadros da OAB/MT nº. 590, neste ato representada por seus sócios **TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº. 1.505 e **TARCISIO DA SILVA FELIX**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº. 15.925, com escritório profissional na Av. Primavera, nº. 20, Centro Comercial Bosque da Saúde, Sala 16, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78050-030, na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

PODERES: Amplos para o foro em geral, com a cláusula " *ad judicia et judicia*", em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo praticar todos os atos e direitos de interesse da Outorgante, e ainda, representá-la perante qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público e privado, repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, **com poderes específicos para representá-la junto ao IBAMA/MT**, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias seguindo umas e outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-a, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber alvará, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2022.

JAIRO PRIOTO
CPF nº 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461732300000105986310
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461732300000105986310
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:17

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE AUTOMOVEL

VENDEDOR: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.963.019/0001-21 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 131965948, neste ato representado pelo se sócio JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e RG 2082013-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP 78.098-000, no estado de MT, no município de Cuiabá.

COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 26.853.988/0001-25 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 13664680-8, neste ato representado pelo seu sócio ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI , Portador do CPF Nº 714.090.331-04 e RG 12812722 SSP/MT E ITAMAR DA COSTA RIBEIRO CPF Nº 063.729.961-20 e RG 11093714 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Paulo Rabelo de Castro 115 Bairro Nova esperança 3 sala 02, CEP 78098-970, no estado MT no município de Cuiabá.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Compra e Venda de automóvel, que se regera pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1º. O presente contrato tem como objeto, 1 conjunto de SEMIRREBOQUE GRANELEIRO descrito abaixo;

01 - CAMINHAO TRATOR, marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 01095689115 , em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

DAS OBRIGAÇOES

CLAUSULA 2º O vendedor se obriga a entregar ao Comprador o Documento Único de Transferência (DUT), assinado e a esta reconhecida firma após a quitação dos contratos originais com as entidades bancárias.

CLAUSULA 3º O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.

CLAUSULA 4º O Comprador se declara plenamente ciente do estado em que se encontra o Veículo automotor marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461754700000105986314
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461754700000105986314
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:17

E responsabilizara, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos, taxas e multas e tudo que incidirem sobre o Bem adquirido e sem qualquer reclamação após assinatura do contrato.

DO PREÇO

CLAUSULA 5º O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo abjeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1.7% ao mês em 10 x em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta três centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.

DA MULTA

CLAUSULA 6º Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, incidira juros de mora na proporção de (5%) sobre o valor da parcela em atraso.

CLAUSULA 7º Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas clausulas acima, responsabilizar-se a pelo pagamento de multa equivalente a (5%) do valor da venda do automóvel.

CONDIÇOES GERAIS

CLAUSULA 8º O Vendedor entregara o bem revisado ao Comprador.

O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores delas.

DO FORO

CLAUSULA 9º Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de CUIABA/MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461754700000105986314
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461754700000105986314
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:17

Cuiabá, 24 de março de 2021.

Partes

COMPRADOR

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

VENDEDOR

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

TRANSPORTADORA IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA

TESTEMUNHAS

Douglas Souza de Moura
834.282.641-34

Natalino Paulo da Silva
205.643.101-04

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461754700000105986314
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461754700000105986314
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:17

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE AUTOMOVEL

VENDEDOR: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.963.019/0001-21 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 131965948, neste ato representado pelo se sócio JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e RG 2082013-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP 78.098-000, no estado de MT, no município de Cuiabá.

COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 26.853.988/0001-25 e INSCRIÇÃO ESTADUAL13664680-8, neste ato representado pelo seu sócio ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI , Portador do CPF Nº 714.090.331-04 e RG 12812722 SSP/MT E ITAMAR DA COSTA RIBEIRO CPF Nº 063.729.961-20 e RG 11093714 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Paulo Rabelo de Castro 115 Bairro Nova esperança 3 sala 02, CEP 78098-970, no estado MT no município de Cuiabá.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Compra e Venda de automóvel, que se regera pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1º. O presente contrato tem como objeto, 1 M. BENZ/ACTROS /CAB ESTEND sendo ele veículo automotor, mais conjunto CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI.

01 - CAMINHAO TRATOR, marca M. BENZ/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, RENAVAM N° 01092217557 cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 014953573192, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

01 - CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1163DER022300, RENAVAM N° 00592445275, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

01 - CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAM N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461780100000105986317
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461780100000105986317
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

DAS OBRIGAÇOES

CLAUSULA 2º O vendedor se obriga a entregar ao Comprador o Documento Único de Transferência (DUT), assinado e a esta reconhecida firma após a quitação dos contratos originais com as entidades bancárias.

CLAUSULA 3º O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.

CLAUSULA 4º O Comprador se declara plenamente ciente do estado em que se encontra o Veiculo automotor marca M.BENZ/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 014953573192, e o CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAM N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5435 , CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAM N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA e o COMPRADOR responsabilizara, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos, taxas e multas e estado em que se encontra o veículo e tudo que incidirem sobre o Bem adquirido e sem qualquer reclamação após assinatura do contrato.

DO PREÇO

CLAUSULA 5º O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veiculo abjeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reis), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis reais e noventa um centavos)

DA MULTA

CLAUSULA 6º Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, incidira juros de mora na proporção de (2%) sobre o valor da parcela em atraso.

CLAUSULA 7º Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas clausulas acima, responsabilizar-se a pelo pagamento de multa equivalente a (2%) do valor da venda do automóvel.

CONDIÇOES GERAIS

CLAUSULA 8º O Vendedor entregara o bem revisado ao Comprador.

O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores delas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461780100000105986317
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461780100000105986317
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

DO FORO

CLAUSULA 9º Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de CUIABA/MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Cuiabá, 26 de maio de 2021.

Partes

COMPRADOR

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

VENDEDOR

TRANSPORTADORA IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA

TESTEMUNHAS

Daisy Souza de Moura
134.282.641-34

Natalino Paulo da Silva
205.649.101-04

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461780100000105986317
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461780100000105986317
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT

N.º 01033263332301618148145

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

UF	COD. RENAVAM	FIN/TIPO
01	00592445275	**********

PROP./ENDEREÇO
TRANSP IMACULADO CORACAO DE MARIA
BR364,402
SL01,DIST.INDUSTRIAL
78098000 - CUIABA/M

CPF/CNPJ	PLACA
03.963.019/0001-21	OBQ5435

NOME ANTERIOR
FACCHINI S/A

PLACA ANT/UF	CHASSI
OBQ5435/MT	94BT1163DER022300

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/S REBOQUE/TANQUE	**********

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
SR/FACCHINI SRF TA	2013	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
16.68T	ALUGUEL	CINZA

OBSERVAÇÕES
ALF: BANCO MERCEDES BENZ DO BR//3 E
IXO

LOCAL — DATA

CONTRAN — DENATRAN

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI. * * *

TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO PARA

VALOR R$ 80.000,00

NOME DO COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA.

CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

ENDEREÇO: RUA PAULO RABELO DE CASTRO 1515 - NOVA ESPERANÇA - CUIABA MT

LOCAL E DATA: CUIABA MT 26 de Abril de 2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 123 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor exclusivamente na modalidade POR AUTENTICIDADE.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JAIRO PRIOTO

BOW60315

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

R$ 7,10 + R$0,17

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade
ELIZA DE FÁTIMA SANTANA-Tabelia Substituta

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDRE LUIZ RIBEIRO.

BOW60318

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

R$ 7,10 + R$0,17

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTANA-Tabelia Substituta

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461780100000105986317
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461780100000105986317
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

DENATRAN

DETRAN - MT

Nº 01 0332633257
01356196236

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	00592443871	**********

NOME/ENDEREÇO
TRANSP IMACULADO CORACAO DE MARIA
BR364.402
SL01.DIST.INDUSTRIAL
78098000 - CUIABA/MT

CPF/CNPJ	PLACA
03.963.019/0001-21	OBQ5305

NOME ANTERIOR
FACCHINI S/A

PLACA ANT/UF	CHASSI
OBQ5305/MT	94BT1063DER022301

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
CAR/S REBOQUE/TANQUE	**********

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
SR/FACCHINI SRF TA	2013	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
16.88T	ALUGUEL	CINZA

OBSERVAÇÕES
ALF: BANCO MERCEDES BENZ DO BR//3 E
IXO

CONTRAN

LOCAL	DATA
CUIABA/MT	1/12/2013

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA 3(S) FIRMA(S) de: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI. **********

BOW60806
R$ 7,10 - R$0,17

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
http://www.tjmt.jus.br/selos

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461780100000105986317
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461780100000105986317
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

VALOR R$ 80.000,00

NOME DO COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

ENDEREÇO: Rua PAULO PAULO DE CASTRO Nº 05 - NOVO ESPERIA - CUIABÁ MT

LOCAL E DATA: Cuiabá - MT 26/05/2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e que venham a ser cometidas até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art.238 do CTB).

É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(s) de: JAIRO PRIOTO. * * *

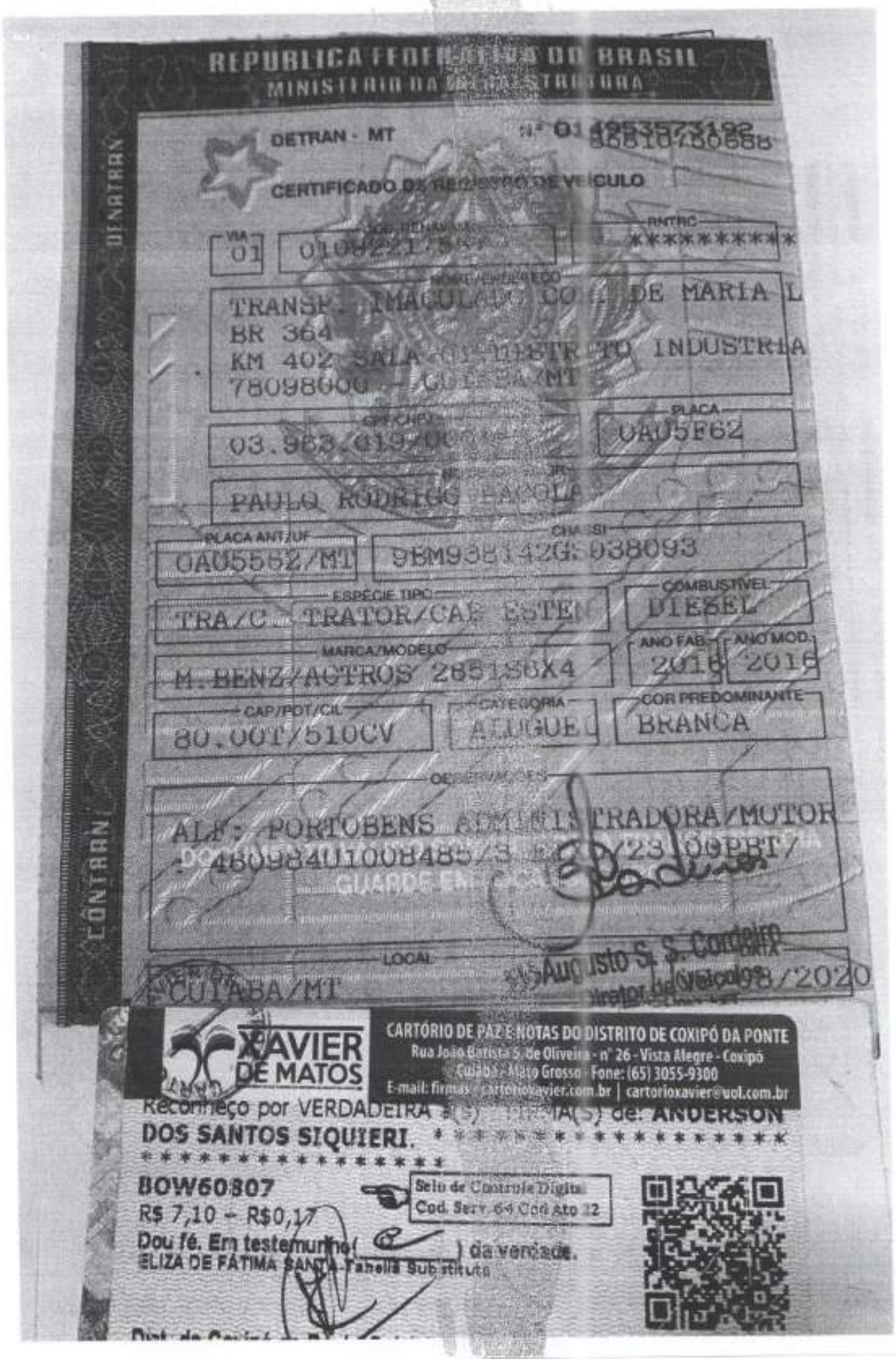

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DENATRAN

DETRAN - MT

Nº 01 4953573192
85810750688

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	0109221[illegible]	**********

NOME/ENDEREÇO
TRANSP. IMACULADO COM. DE MARIA L
BR 364
KM 402 SALA [illegible] DISTRITO INDUSTRIA
78098000 - CUIABA/MT

CPF/CNPJ	PLACA
03.963.019/00[illegible]	OAU5F62

NOME/CONDUTOR
PAULO RODRIGO PAGOLA

PLACA ANT/UF	CHASSI
OAU5562/MT	9BM938142G[illegible]038093

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTIVEL
TRA/C - TRATOR/CAB ESTEN	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
M.BENZ/ACTROS 2651S6X4	2016	2016

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
80.00T/510CV	ALUGUEL	BRANCA

OBSERVAÇÕES
ALF: PORTOBENS ADMINISTRADORA/MOTOR
460984U1008485/3 [illegible]/23.00PBT/

CONTRAN

LOCAL
CUIABA/MT

DATA
[illegible]/08/2020

Augusto S. S. Cordeiro
Diretor de Veículos

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI. **********
****

BOW60807
R$ 7,10 - R$0,17
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dist. de Coxipó da Ponte

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461780100000105986317
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461780100000105986317
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

VALOR R$ 402.000,00

NOME DO COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

RG: _____ CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

ENDEREÇO: RUA PAULO RABELO DE CASTRO Nº 115 BAIRRO NOVA ESPERANÇA 3 - CUIABA MT

LOCAL E DATA: CUIABA MT 26 DE MAIO DE 2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 123 do CTB).

c) Obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade AUTENTICIDADE.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JAIRO PRIOTO

BOW60316

R$ 7,10 + R$0,17

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDRE LUIZ RIBEIRO.

BOW60319

R$ 7,10 + R$0,17

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:34
Número do documento: 23020716461780100000105986317
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461780100000105986317
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDORA: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.963.019/0001-21 e Inscrição estadual 131965948, neste ato representado pelo se sócio Sr. JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e RG 2082013-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP: 78.098-000, na Comarca de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

COMPRADORA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA., pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 26.853.988/001-25 e Inscrição Estadual 13664680-8, neste ato representado pelo se sócio Sr. ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA, portador do CPF Nº714.090.331-04 e RG 12812722 SSP/MT E ITAMAR DA COSTA RIBEIRO , portador do CPF Nº 063.729.961-20 E RG 110937174 SSP/MT residente e domiciliada na Rua Paula Rabelo de castro 115, Bairro Nova Esperança 3, sala 02, CEP: 78098-970, na Comarca de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

As partes declaram, sob as penas da lei, que são verazes, as indicações sobre suas identidades, estado civil, nacionalidades, profissões, endereços, cadastros fiscais e econômico-financeiros, responsabilizando civil e criminalmente pela exatidão dos documentos ora fornecidos, acordando com o presente Contrato de Compra e Venda de Veiculo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

I - DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como OBJETO a Compra e Venda de: **01 - CAMINHÃO TRATOR MARCA SCANIA, MODELO R480 A6X4, ANO**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461811700000105986321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461811700000105986321
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

DE FABRICAÇÃO 2016/2016 ,CHASSI 9BSR6X400G3890199 , RENAVAM N° 1095689115 COR BRANCA, PLACA OAT9334, CATEGORIA ALUGUEL, REGISTRADO NO DETRAN/DUT SOB O N° 01095689115 , EM NOME DE TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, de posse e propriedade da **VENDEDORA**.

CAMINHÃO TRATOR MARCA M.BENZ,/ACTROS MODELO 2651 S6X4 ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2016 ,CHASSI 9BM938142GS038093 , RENAVAM N° 01092217557 COR BRANCA, PLACA OAU5F62, CATEGORIA ALUGUEL, REGISTRADO NO DETRAN/DUT SOB O N° 014953573192 , EM NOME DE TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, de posse e propriedade da **VENDEDORA**.

CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1163DER022301, RENAVAM N° 592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 01356196236 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1163DER022300, RENAVAM N° 592445275, cor CINZA, placa OBQ5405 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 01618148145 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

II - DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 2ª. Fica responsável a **VENDEDORA** pela entrega do veiculo devidamente revisado, livre e desembaraçado na data que foi efetuado a compra sendo o veiculo com placa OAT9334 EM 24 de março de 2021 e o veiculo OAU5F62 EM 26 de maio de 2021.

Cláusula 3ª. Compromete-se, a **VENDEDORA**, a entregar o veiculo objeto deste contrato, à **COMPRADORA**, na (na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP: 78.098-000, na Comarca de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461811700000105986321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461811700000105986321
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, nas condições do Termo de Vistoria em anexo ao presente Instrumento.

III - DO PREÇO DE VENDA E DEMAIS VALORES PERTINENTES À RENEGOCIAÇÃO E SUA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª. O valor total da divida é de **R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, que será saldado da seguinte forma:

Nº CHEQUE	VENCIMENTO	VALOR		CH
000321	03/12/2021	R$	6.172,28	1
000372	14/12/2021	R$	6.172,28	2
000373	28/12/2021	R$	6.172,28	3
000374	07/01/2022	R$	6.172,28	4
000375	18/01/2022	R$	6.172,28	5
000376	04/02/2022	R$	6.172,28	6
000157	15/02/2022	R$	6.172,28	7
000158	04/03/2022	R$	6.172,28	8
000159	15/03/2022	R$	6.172,28	9
000160	01/04/2022	R$	6.172,28	10
000137	12/04/2022	R$	6.172,28	11
000138	29/04/2022	R$	6.172,28	12
000139	10/05/2022	R$	6.172,28	13
000140	27/05/2022	R$	6.172,28	14
000135	07/06/2022	R$	6.172,28	15
000136	24/06/2022	R$	6.172,28	16
000137	05/07/2022	R$	6.172,28	17
000138	22/07/2022	R$	6.172,28	18
000139	02/08/2022	R$	6.172,28	19
000140	19/08/2022	R$	6.172,28	20
000141	30/08/2022	R$	6.172,28	21
000142	16/09/2022	R$	6.172,28	22
000143	27/09/2022	R$	6.172,28	23
000144	14/10/2022	R$	6.172,28	24
000145	25/10/2022	R$	6.172,28	25
000146	11/11/2022	R$	6.172,28	26
000147	22/11/2022	R$	6.172,28	27
000148	09/12/2022	R$	6.172,28	28
000149	20/12/2022	R$	6.172,28	29
000150	06/01/2023	R$	6.172,28	30

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461811700000105986321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461811700000105986321
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

000151	17/01/2023	R$	6.172,28	31
000152	03/02/2023	R$	6.172,28	32
000153	14/02/2023	R$	6.172,28	33
000154	03/03/2023	R$	6.172,28	34
000155	14/03/2023	R$	6.172,28	35
000156	31/03/2023	R$	6.172,28	36

§ 3°. O comprovante de Pagamento da parcela terá eficácia apenas mediante a efetiva compensação do Cheque na Conta Corrente da **VENDEDORA**, sujeitando a **COMPRADORA** às penalidades previstas neste Pacto.

IV – DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO

Cláusula 5ª. Ao final do pagamento total da divida, caso sua totalidade seja devidamente quitada, incluindo o financiamento bancário, a **VENDEDORA** se obriga a entregar a **COMPRADORA** o Documento Único de Transferência (DUT), assinado a esta reconhecida firma.

V – DA RESCISÃO, MULTA E PROVIDENCIAS JUDICIAIS

Cláusula 6ª. Caso ocorra inadimplência por parte da **COMPRADORA**, a critério da **VENDEDORA**, o Contrato será rescindido de pleno direito, com a perda das parcelas pagas, devendo ser devolvido, o veículo, nas mesmas condições em que foi recebido, conforme Termo de Vistoria anexo, sob pena de busca e apreensão. Para fins de caracterização da mora do devedor, mostrar-se-á, suficiente, que seja encaminhada

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461811700000105986321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461811700000105986321
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Notificação Extrajudicial para o endereço constante no Contrato, não sendo imprescindível o recebimento pessoal pelo devedor, bastando, para tanto, que a notificação seja recebida por terceiro.

Cláusula 7ª. Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, aplicação de multa diária de 2%, sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme índice IGPM/FGV.

Cláusula 8ª. Na hipótese de uma das partes não cumprir o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.

Cláusula 9ª. Caso a **VENDEDORA** tenha que valer-se da intervenção de Advogado para o recebimento dos valores em atraso, bem como no caso da propositura de ação judicial necessária para a ressalva de direitos, fica convencionado que, além das cominações previstas neste contrato, a **COMPRADORA**, arcará com os honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito.

Cláusula 10ª. Se as parcelas em atraso forem pagas antes da propositura da competente ação judicial, mas com intervenção de advogado, além das penalidades previstas neste contrato, a **COMPRADORA** pagará honorários advocatícios na porcentagem de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.

VI – DA NOVAÇÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461811700000105986321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461811700000105986321
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Cláusula 11ª. Se a **VENDEDORA** admitir qualquer demora ou atraso no pagamento e demais encargos, ou mesmo no cumprimento de quaisquer obrigações contratuais, será ato de mera tolerância e não cláusula modificadora, ou novação do disposto no presente Contrato.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. As partes declaram que o bem foi vistoriado, sendo que o laudo de vistoria se encontra anexado ao presente Contrato.

Cláusula 13ª. Havendo algum problema no funcionamento ou estrutura do veiculo, a **COMPRADORA** deverá informar a **VENDEDORA** imediatamente, respeitando-se o prazo estipulado na (*Cláusula 3ª*) do presente Instrumento.

Cláusula 14ª. A **VENDEDORA** não é responsável por eventuais danos causados pela **COMPRADORA**, oriundos de negligência no uso do veiculo.

Cláusula 15ª. A **COMPRADORA** se responsabilizará, após a assinatura deste Instrumento, pelos impostos, taxas e multas que incidirem sobre o automóvel adquirido.

Cláusula 16ª. Caso ocorra registro de multa que gere a perda de pontos na carteira de habilitação da **VENDEDORA**, a **COMPRADORA** obriga-se a imediatamente efetuar a transferência de pontos para o seu nome, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula 17ª. Enquanto o veiculo não for transferido para o nome da **COMPRADORA**, esta ficará obrigada a manter o seguro do veículo até que se faça a respectiva transferência do mesmo.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461811700000105986321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461811700000105986321
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Cláusula 18ª. Assinam o presente contrato de compra e venda de veiculo financiado de forma irrevogável e irretratável, não sendo facultativo a nenhuma das partes o direito de arrependimento, bem como seus herdeiros ou sucessores, os quais deverão cumprir fielmente o disposto nas cláusulas avençadas.

Cláusula 19ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Titulo e Documentos.

XIII - DO FORO

Cláusula 20ª. As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir eventuais desacordos originados por este pacto.

Cláusula 21ª. Entra em vigor o presente instrumento entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo.

Por expressar a vontade das partes, assinam, na presença de 2 (duas) testemunhas, o presente instrumento, feito em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461811700000105986321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461811700000105986321
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2021.

JAIRO PRIOTO

Sócio Administrador da Vendedora

(CPF: 193.935.399-87)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA

Sócio Administradora da Compradora

(CPF:714.090.331-04)

Testemunhas:

1 Nome: Douglas Souza de Menezes
CPF: 734.282.691-34

2 Nome: Natalino Paulo da Silva
CPF: 205.643.101-04

Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando a assinatura de outra parte, CNGC/MT Art. 382, Inc. 1º.

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Negra - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: 65) 3052-8383

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI.**

BRE38704

R$ 7,10 + R$0,17

Selo de Consulta Digital Cod Selo: 44 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
AYLLON GABRIEL QUEIROZ Escrevente Autorizado

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461811700000105986321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461811700000105986321
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTRO
Cod. Ato(s): 19
BNI 56165 R$ 93,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT,
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Livro Nº 62-P Folhas //109//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

SAIBAM quantos a presente Procuração virem que, no ano de dois mil e vinte e um, aos um dias do mês de abril, neste SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL do DISTRITO de CAPÃO GRANDE, Município e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, perante MIM, TABELIÃ INTERINA, compareceu como OUTORGANTE: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob n. 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 2, Nova Esperança III, Cuiabá-MT, sendo representado pelo seu sócio o Sr. *ITAMAR DA COSTA RIBEIRO*, Brasileiro, declarou ser casado(a), motorista, portador(a) da CNH n. 00275729010 Detran/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 063.729.961-20, filho de Lourival Da Costa Ribeiro e de Rosa Ferreira Ribeiro, residente e domiciliado(a) na Avenida Espirito Santo, 934, Centro Sul, Várzea Grande/MT, e reconhecido(a) pela própria de MIM, TABELIÃ INTERINA que trato e dou fé. E por ele (a), dito que por este Público Instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu/sua bastante Procurador: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**, Brasileiro, declarou ser casado(a), administrador de empresas, portador(a) da CNH n. 00168156042 Detran/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 622.416.481-91, filho de Itamar Da Costa Ribeiro e de Maria De Lourdes Ribeiro, residente e domiciliado(a) na Avenida Espirito Santo, nº 934, Centro Sul, Várzea Grande/MT; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses da(s) outorgante(s), podendo representá-lo(s) perante ou junto, ou em qualquer instituição financeira, estabelecimento de crédito ou casa bancária do País, seja oficial ou

CONTINUA NO VERSO.....

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461811700000105986321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461811700000105986321
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

CONTINUAÇÃO.....

particular, bancos estaduais, em qualquer localidade do País onde com esta se apresentar, e em especial os bancos desta praça, Banco do Brasil, Itaú, Santander, HSBC, Bradesco, cooperativas de crédito, Sicredi, Sicoob, Caixa Econômica Federal, e quaisquer outras instituições financeiras, e aí em nome dele(a) outorgante(s), abrir, movimentar, encerrar contas correntes comuns e/ou especiais, requisitar e/ou solicitar e/ou pedir talões de cheques, realizar empréstimos, requisitar e/ou solicitar e/ou pedir saldos, emitir, assinar, aceitar, endossar, descontar e/ou sacar cheques, notas promissórias, duplicatas de faturas, cédulas de crédito em qualquer de suas modalidades, emitir, assinar, avalizar, negociar descontar e ou sacar notas promissórias, cédulas e/ou notas de crédito e/ou duplicatas de faturas ou qualquer outro título de crédito, fazer depósitos, ordens de pagamentos e retiradas, autorizar débitos e créditos, podendo ainda fazer pagamentos e recebimentos, receber e dar recibos e quitações; representar também junto, ou perante, e em qualquer órgão ou repartição pública, autarquia ou empresa de economia mista, Estadual, Municipal ou Federal, inclusive Receita Federal, Receita Estadual, INSS, INTERMAT, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, posto fiscal, exatoria e coletoria Estadual, delegacias em geral, secretarias, Prefeitura Municipais, Juntas Comerciais, Companhias de Seguros, Órgãos de Imposto de Renda, Consulados, Embaixadas, Ministérios, Redes de Energia (ENERGISA/CEMAT) de Água (DAE), Cartórios em geral, em qualquer lugar onde com esta se apresentar e necessário for, e em qualquer localidade do país, para tratar de assunto de interesse do outorgante, podendo assinar quaisquer documentos, bem como para obter certidões, declarações ou quaisquer documentos necessários, assinando todos e quaisquer papeis e documentos que se fizerem necessários, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer, alegar e assinar, nomear advogados com os poderes do foro em geral, *ad- judicia* e os contidos nesta podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os podendo ainda, concordar, desistir, transigir e confessar; ainda admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, trabalho, contratos de trabalho, rescisão de contrato de trabalho e demais documentos e papéis necessários; defender os direitos e interesses da (o) Outorgante sob quaisquer requerimentos, assim como defendê-las nas contrárias; nomear advogados com os poderes do foro em geral, ad-judicia e os contidos na ressalva do art. 38 do Código de Processo Civil e demais poderes precisos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os podendo ainda, concordar, desistir, transigir e confessar, bem como representar o(s) Outorgante(s) perante quaisquer repartições PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, entidades autárquicas, Cartório em geral, juntas comerciais, etc., podendo ainda propor ações cautelares e assecuratórias de direitos, requerer medidas de jurisdição graciosa, pedir correição em Cartórios ou Juízos, podendo ainda assinar contratos de parcerias de negócios e prestações de serviços, fazer compra e venda de mercadorias do ramo da empresa com países do mercosul, contratar transportadoras,

CONTINUA .....

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461811700000105986321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461811700000105986321
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT,
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Livro Nº 62-P Folhas //110//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

CONTINUAÇÃO.....

conferindo os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de gerência, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, importar, exportar, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, alugar, locar, comprar, vender, compromissar, prometer vender ou comprar, importar, exportar, dar, doar, hipotecar ou por qualquer outro modo ou forma adquirir, alienar, onerar, alugar, arrendar, dar em parceria, emprestar em comodato e/ou gravar bens móveis, imóveis, e/ou semoventes, pagar e receber em seu nome, dando e recebendo recibo e quitação, outorgar, aceitar e assinar as competentes escrituras, por instrumentos públicos ou particulares, receber e/ou transmitir posse, domínio, direitos e ações, receber e dar quitação do que pagar e/ou receber, pagar impostos, taxas ou contribuições de melhorias, aplicar dinheiro e valores por qualquer forma e/ou meio, inclusive em CDB, RDB e análogos, transigir em juízo e fora dele, requerer e assinar o que preciso for enfim, praticar tudo o mais que necessário seja ao completo e cabal desempenho deste mandato, mesmo que aqui não esteja expressamente especificado, o que dele dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse, **PODENDO SUBSTABELECER. OS ELEMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR, BEM COMO O OBJETO DO PRESENTE MANDATO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA**. E de como assim o disse, dou fé, lavrei este Público Instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina declarando estar lucido e cônscio e, conforme a Consolidação das Normas da ECGJ/MT dispensa testemunhas, e eu Claudia Auxiliadora de Moraes Costa - Tabeliã Interina, que fiz digitar e assino.//////////

CONTINUA NO VERSO.....

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461811700000105986321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461811700000105986321
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

CONTINUAÇÃO.....

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Sócio: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO

Eu Claudia Auxiliadora Moraes Costa – Tabeliã Interina que fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

Em Testº da verdade.

CLAUDIA AUXILIADORA MORAES COSTA
TABELIÃ INTERINA

Claudia Aux. de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461811700000105986321
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461811700000105986321
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000372 | 7 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis Mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 14 de Dezembro de 2021

Itaú

ITAÚ UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 085
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ [illegible]
CPF 422.416.481-91
DI 730250 SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Uniclass

⑈34114333⑈ 048003725⑆ 001902773306⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 14 de dezembro de 2021
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000372
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115, NOVA ESPERANÇA, CUIABA - Estado MT - CEP: 78000000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282342

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000372**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **14/12/2021**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERANÇA, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000373 | 5 | R$ #6.172,28 #

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 28 de Dezembro de 2021

Itaú

ITAU UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 885
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 622.416.481-91
DL 730250 SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Unidass

⑈34114332⑈ 048003735⑆ 041462773304⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 28 de dezembro de 2021
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000373
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115, NOVA ESPERANÇA, CUIABA - Estado MT - CEP: 78000000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282338

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000373**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **28/12/2021**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERANÇA, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 18 de maio de 2022
Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000374 | 3 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 07 de Janeiro de 2022

Itaú

ITAU UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 885
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 023.416.481-01
DI 730.050.SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Unibanco

⑈34114331⑈ 048000374⑆ 001422773307⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 07 de janeiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000374
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115, NOVA ESPERAN, CUIABA - Estado MT, CEP: 78.000-000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282345

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o titulo abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Titulo: **CH** Número.: **000374**
Valor Titulo **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **07/01/2022**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERAN, Municipio.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000375 | 1 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e centavos acima

Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 18 de Janeiro de 2022

Itaú

ITAÚ UNIBANCO S.A.
CUIABÁ COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 885
CUIABÁ MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
CPF 622.416.481-91
DI 7302[illegible]SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Uniclass

⑈34114330⑈ 0480003755⑆ 031872773309⑇

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 18 de janeiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000375
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO. 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 , NOVA ESPERAN
CUIABA - Estado MT - CEP.: 78000000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282341

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000375**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **18/01/2022**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERAN , Município.: CUIABA , Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 19 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000376 | 0 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e centavos acima

Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 04 de fevereiro de 2022

Itaú

ITAÚ UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 085
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 632.416.481-91
ID 730250 SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Uniclass

⑈34114339⑈ 0480003765⑆ 081992773309⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 04 de fevereiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000376
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO Nº 115, NOVA ESPERAN, CUIABA - Estado MT - CEP: [illegible]
CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282347

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000376**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **04/02/2022**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO Nº 115 - NOVA ESPERAN, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Conta	Banco	Agência	C1	Conta		C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000157	0	#6.392,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima.

a Transportadora Imaculada Conceição de Maria Ltda ou à sua ordem.

Cuiabá 15 de Fevereiro de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABÁ-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABÁ MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDA EPP
26953988/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 01/2020

⑈03331130⑈ 0180001575⑈ 967138220826⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

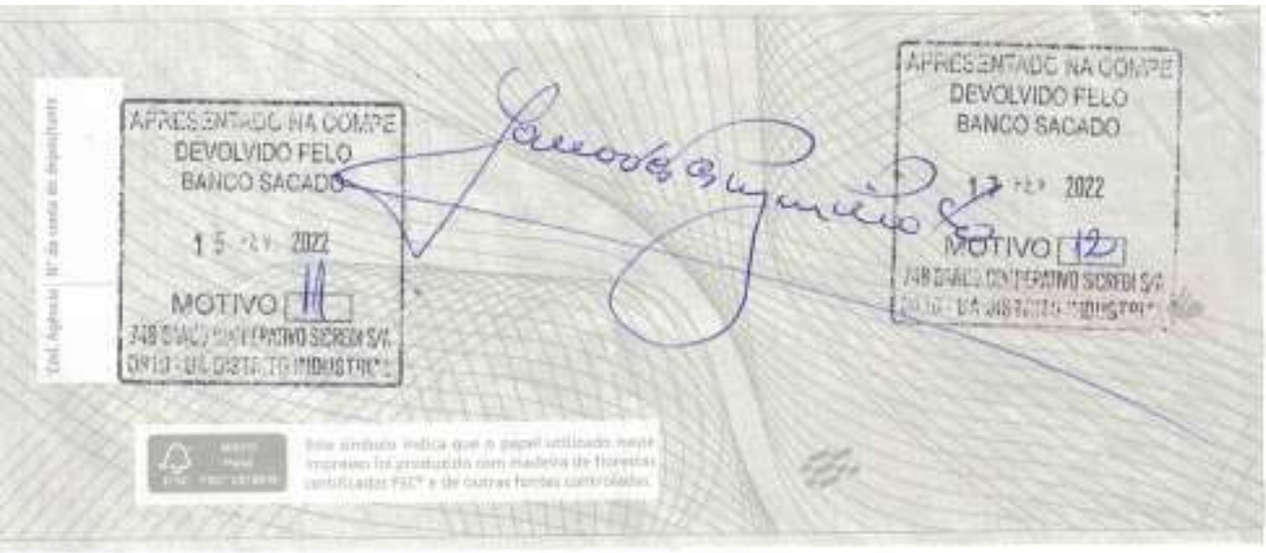

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 15 de fevereiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000157
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP: 78[illegible]
970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282343

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000157**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **15/02/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 16 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
075	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000158	9	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima a transportadora imaginada coração de maria ltda ou à sua ordem

Cuiaba 4 de março de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331139⑈ 0180001585⑈ 960138220821⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este selo indica que o papel utilizado nesta impressão foi produzido com matéria-prima oriunda de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança m, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 04 de março de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000158
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP: 78[illegible]
970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **282337**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000158**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **04/03/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000159	7	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima.

Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda ou à sua ordem.

Cuiaba 15 de Março de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA-ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
25817388/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2022

⑈033311380⑈ 0180001595⑆ 903138220821⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 15 de março de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000159
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282344

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000159**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **15/03/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000160	0	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculada Conceição de Maria Ltda ou à sua ordem

Cuiabá 1 de Abril de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
25853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2023

⑈03331135⑈ 0180001605⑆ 974138220822⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança m, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 01 de abril de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000160
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098979 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282340

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000160**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **01/04/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp	Banco	Coop		C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	748	8067	5	8	72327-2	1	AQS	000137	6	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e contavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 12 de Abril de 2022

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
26.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
26853988000 1-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1107968

⑈74880675⑈ 0180001375⑆ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 12 de abril de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000137
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.309-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098870 - - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282339

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000137**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **12/04/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Coop.		C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C2	R$
018	748	8067	5	8	72327-2	1	AQS	000138	4	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos. e centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá, 29 de Abril de 2022

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
26.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
26853988000 1-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1061720

⑈7488067⑆ 0180001385⑈ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

APRESENTADO NA CVM/PE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
29 AGO. 2022
MOTIVO 01
DISTRITO INDUSTRIAL

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 29 de abril de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000138
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098370 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282336

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000138**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **29/04/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Municipio.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Coop.		C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	748	8067	5	8	72327-2	1	AQS	000139	2	#6.572,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos. a centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá, 10 de Maio de 2022.

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
28.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
268539880001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1273744

⑈74880673⑈ 0180001395⑆ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78.098-970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **292570**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000139**
Valor Titulo **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **10/05/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 21 de junho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp	Banco	Ciop	CI	Conta nº	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	748	8067	5 8	72327-2	1	AQS	000140	6	#6.372,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil Cento e Setenta dois reais e Vinte e oito centavos. a contavos acima

a Transportadora Imaculada Conceição De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá, 27 de Maio de 2022

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
26.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE NT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
26853088000125

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1534734

=7688067= 0180001405A 500007232721=

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

APRESENTADO NA CAMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
19 dez 2022
MOTIVO 24
DISTRITO

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78.098-970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **292573**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.:**000140**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **27/05/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 21 de junho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000135	0	#6.372,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos a centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou a sua ordem

Cuiabá 07 de Junho de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331137⑈ 0180001355⑆ 915138220825⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este símbolo indica que o papel utilizado neste material foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78.098-970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **292576**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.:**000135**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **07/06/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 21 de junho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp. 018 | Banco 033 | Agência 3113 | C1 2 | Conta 13 82208 2 | C2 4 | (ZCF) | Cheque Nº 000136 | C3 8 | R$ # 6.372,28 #

Pague por este cheque a quantia de Seis mil trezentos e setenta dois reais e Vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem.

Cuiabá, 24 de Junho de 20 22

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

142021072603320000136

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Cód. Agência | Nº da conta do depositante

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO

24 JUN. 2022

MOTIVO 21

748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
0810 - UA DISTRITO INDUSTRIAL

MISTO Papel FSC FSC® C015816

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **297313**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000136**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **24/06/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Municipio.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 05 de julho de 2022
Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000142	2	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil Cento e setenta dois reais e Vinte e oito Centavos. e centavos acima.

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem.

Cuiabá 16 de Setembro de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABÁ-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABÁ MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
21.85.1988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331138⑈ 0180001425⑈ 985138220828⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 344453 - 21/10/2022

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	16/09/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000142	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 21/10/2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 16 de setembro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000142
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 20/10/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000143	0	#6.372,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e centavos acima

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem.

Cuiabá 27 de Setembro de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABÁ-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABÁ MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
[illegible]

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2020

⑈03331137⑈ 0180001435⑆ 979138220821⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

RESENTADO NA COMP.
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
11 JUL 2022
MOTIVO 20
7ª SANDO COOPERATIVO SICOOB
DÉVIO - 6ª DISTRITO INDUSTRIAL

Este timbrado indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 344454 - 21/10/2022

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	27/09/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000143	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 21/10/2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 27 de setembro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000143
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 20/10/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000144	9	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 14 de Outubro de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331136⑈ 0180001445⑆ 943138220827⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este selo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 344455 - 21/10/2022

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	14/10/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000144	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 21/10/2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 14 de outubro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000144
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 20/10/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000145	7	#6.572,28#
018	033	3113	2	13	82208	2	4	ZCF	000145	7	

Pague por este cheque a quantia de Seis mil Cento e setenta dois reais e Vinte e oito Centavos. e centavos acima.

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem.

Cuiabá, 25 de Outubro de 2022

Santander

Negócios & Empresas
CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

T42021072603 3Z000145

⑈03331135⑈ 0180001455⑈ 977138220825⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 397357 - 12/01/2023

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	25/10/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000145	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

EMITENTE	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 12/01/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000146	5	#6.172,28#
018	033	3113	2	13	82208	2	4	ZCF	000146	5	

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima.

a Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda ou à sua ordem.

Cuiaba, 11 de Novembro de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

⑈03331134⑈ 0180001465⑆ 936138220821⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

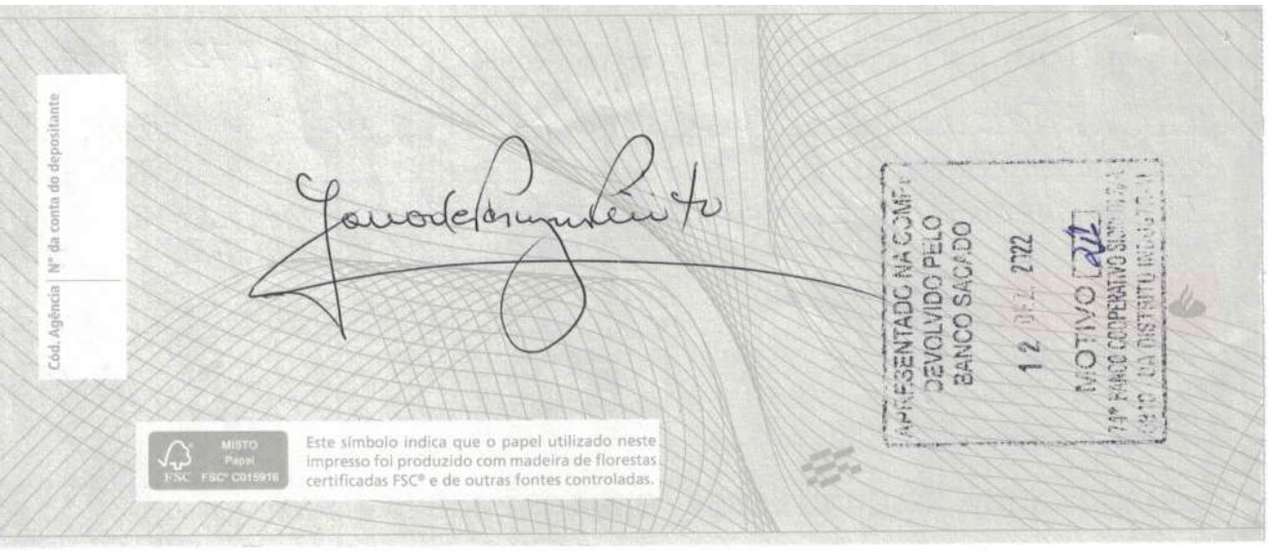

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 397346 - 12/01/2023

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	11/11/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000146	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 12/01/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000147	3	#6.172,28#
018	033	3113	2	13	82208	2	4	ZCF	000147	3	

Pague por este cheque a quantia de SEIS MIL CENTO E SETENTA DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS e centavos acima.

a TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA ou à sua ordem.

CUIABA, 22 de NOVEMBRO de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

⑈03331133⑈ 0180001475⑆ 919138220827⑈

14202107260332000147

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

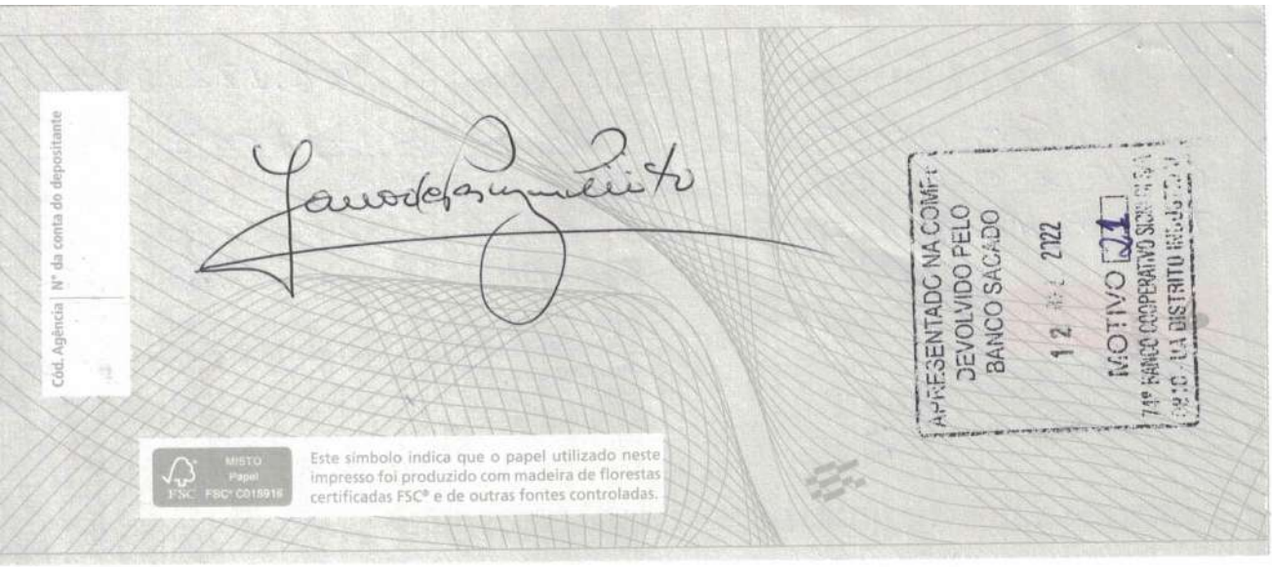

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 397348 - 12/01/2023

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	22/11/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000147	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 12/01/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000148	1	# 6.172,28 #
018	033	3113	2	13	82208	2	4	ZCF	000148	1	

Pague por este cheque a quantia de SEIS MIL CENTO E SETENTA DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS e centavos acima.

a TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA ou à sua ordem.

CUIABA, 9 de DEZEMBRO de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

⑈033311132⑈ 0180001485⑆ 919138220827⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

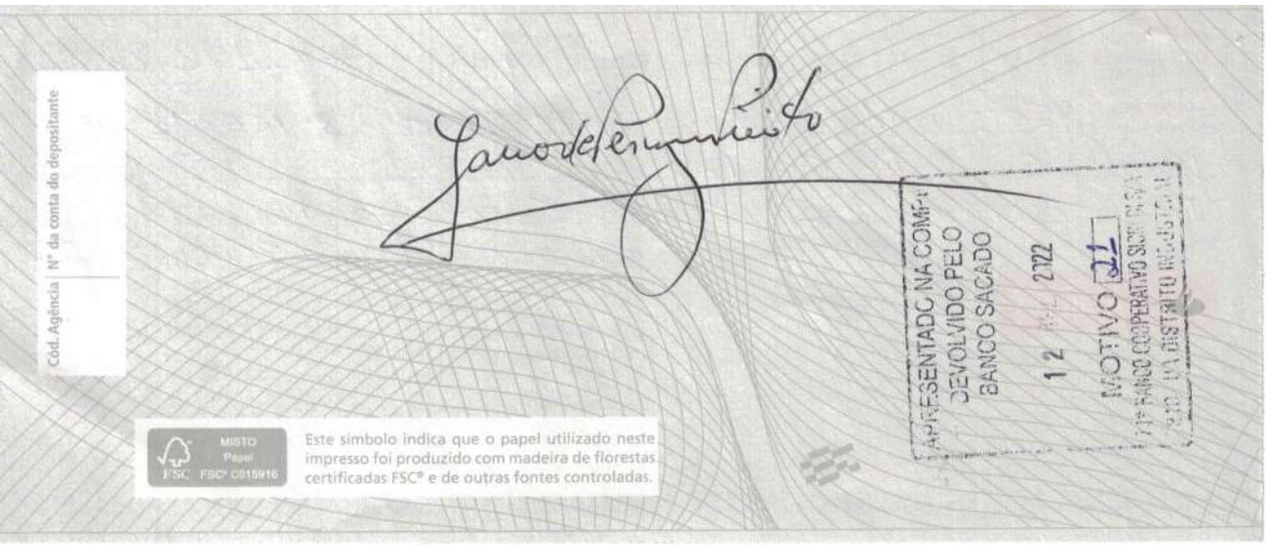

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

C.C.P.I. OURO VERDE DO MATO GROSSO

Aviso de Debito

A THOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS LTDA

Estamos comunicando que sera(o) realizado(s) o(s) debito(s) em sua conta corrente nº 96516-3, pertencente ao posto 29/001, referente(s) a devolucao do(s) cheque(s) depositado(s) relacionado(s) abaixo:

Data	Banco	Cheque	Valor	Alinea
12/12/2022	033	000148	6.172,28	21
12/12/2022	033	000146	6.172,28	21
12/12/2022	033	000147	6.172,28	21

Recebido em ___/___/___

_____
THOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E A
Fone: 65 984047441

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO
397349 - 12/01/2023

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	09/12/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000148	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 12/01/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta		C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4 (ZCF)	000149	0	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois REAIS E vinte e oito centavos e centavos acima

a TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA ou à sua ordem

CUIABA, 20 de DEZEMBRO de 20 22

Santander

Negócios & Empresas
CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2020

T420210726033200014 9

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

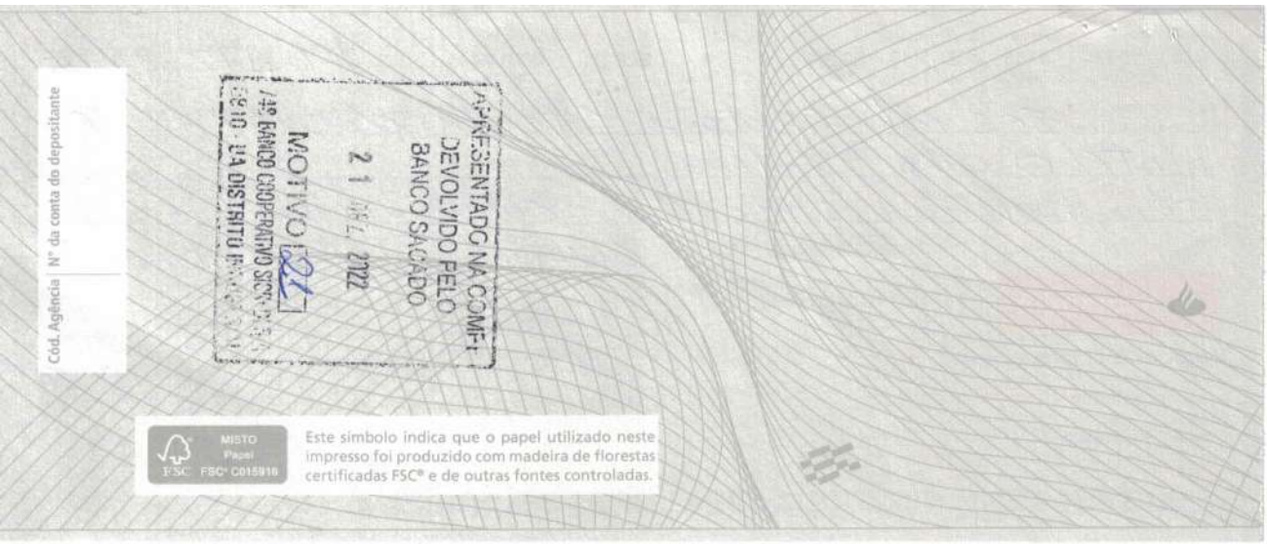

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

C.C.P.I. OURO VERDE DO MATO GROSSO

Aviso de Debito

A THOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS LTDA

Estamos comunicando que sera(o) realizado(s) o(s) debito(s) em sua conta corrente nº 96516-3, pertencente ao posto 29/001, referente(s) a devolucao do(s) cheque(s) depositado(s) relacionado(s) abaixo:

Data	Banco	Cheque	Valor	Alinea
21/12/2022	033	000149	6.172,28	21

Recebido em ___/___/___

THOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E A
Fone: 65 984047441

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO 397355 - 12/01/2023

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	20/12/2022	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000149	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

EMITENTE	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 12/01/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

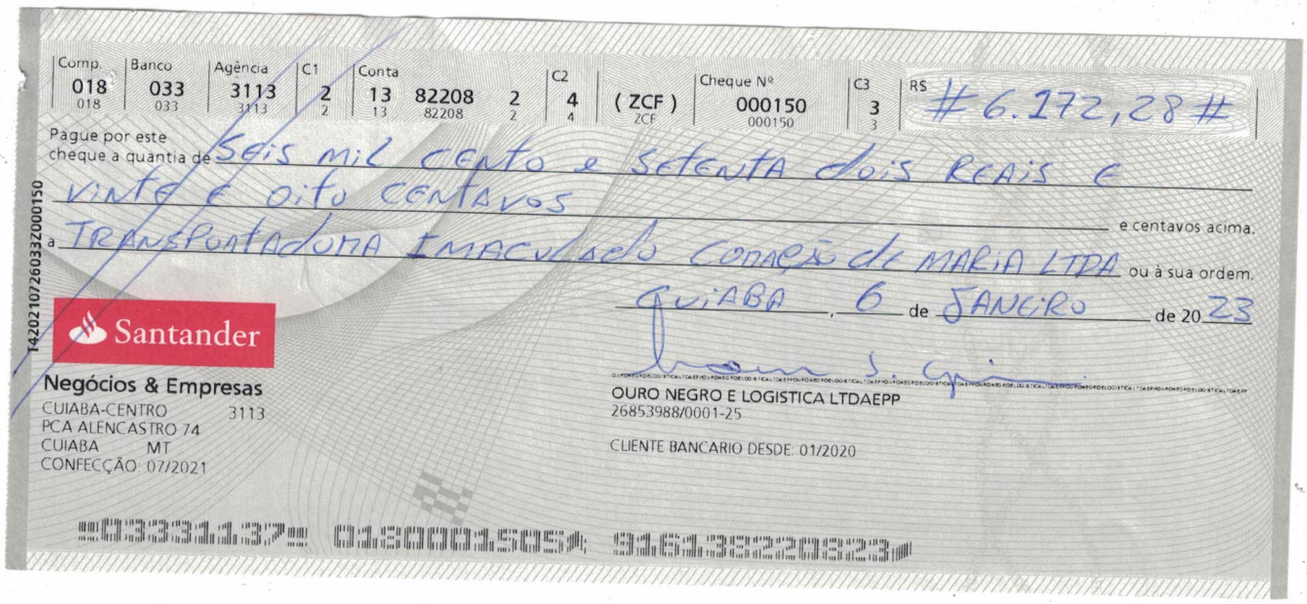

Comp. 018 | Banco 033 | Agência 3113 | C1 2 | Conta 13 82208 2 | C2 4 | (ZCF) | Cheque Nº 000150 | C3 3 | R$ #6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois Reais e vinte e oito centavos e centavos acima.

a TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA ou à sua ordem.

Cuiaba, 6 de Janeiro de 2023

1420210726033200150

Santander

Negócios & Empresas
CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

PROTOCOLO DE RECEPÇÃO
400368 - 18/01/2023

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, informando para tanto os seguintes dados:

APRESENTANTE	CNPJ	
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA	03.963.019/0001-21	

CEP	Endereço
78098700	ROD BR 364 , SN

Bairro	Cidade	Estado
DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

E-mail	Telefone
fiscal@transportadorasantamaria.com.br	

CREDOR
TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

Tipo		Emissão	Vencimento
Comum	CH - CHEQUE	06/01/2023	A Vista

Número Título	Valor Original	Valor a Protestar	Endosso
000150	R$ 6.172,28	R$ 6.172,28	Sem Endosso

DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

DEVEDOR	CNPJ	RG
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	26.853.988/0001-25	

CEP	Endereço
78098970	RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115

Bairro	Cidade	Estado
NOVA ESPERANÇA III	CUIABA	MT

E-mail	Telefone

Obs.: a conta indicada somente poderá ser de titularidade do apresentante.
Outras informações: Documento pagável em CUIABA. Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante. O apresentante declara que conferiu os dados ora fornecidos e que tem pleno conhecimento das informações constantes no verso deste documento:

CUIABA, 18/01/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461839300000105986325
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461839300000105986325
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

RELATÓRIO DE DÍVIDA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL					
COMPRADORA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.					
Endereço da Compradora: RUA PAULA RABELO DE CASTRO, Nº 115, BAIRRO NOVA ESPERANÇA III, SALA 02, CEP: 78.098-970, Cuiabá/MT - CNPJ 26.853.988/0001-25					
Responsável financeira: Dayvison Rodrigues				DATA DA ATUALIZAÇÃO: 27/06/2022	
ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS					
PARCELA	REFERÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	PROTESTO	VALOR + PROTESTO
2ª	cheque nº 000372	14/12/2021	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
3ª	cheque nº 000373	28/12/2021	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
4ª	cheque nº 000374	07/01/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
5ª	cheque nº 000375	18/01/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
6ª	cheque nº 000376	04/02/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
7ª	cheque nº 000157	10/02/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
8ª	cheque nº 000158	04/03/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
9ª	cheque nº 000159	15/03/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
10ª	cheque nº 000160	01/04/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
11ª	cheque nº 000137	12/04/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
12ª	cheque nº 000138	29/04/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
13ª	cheque nº 000139	10/05/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
14ª	cheque nº 000140	27/05/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
15ª	cheque nº 000135	07/06/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
16ª	cheque nº 000136	29/06/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
17ª	cheque nº 000137	05/07/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
18ª	cheque nº 000138	22/07/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
19ª	cheque nº 000139	02/08/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
20ª	cheque nº 000140	19/08/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
21ª	cheque nº 000141	30/08/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
22ª	cheque nº 000142	16/09/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
23ª	cheque nº 000143	27/09/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
24ª	cheque nº 000144	14/10/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
25ª	cheque nº 000145	25/10/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
26ª	cheque nº 000146	11/11/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461876800000105986331
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461876800000105986331
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

27ª	cheque nº 000147	22/11/2022	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
28ª	cheque nº 000148	09/12/2022	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
29ª	cheque nº 000149	20/12/2022	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
30ª	cheque nº 000150	06/01/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
31ª	cheque nº 000151	17/01/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
32ª	cheque nº 000152	03/02/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
33ª	cheque nº 000153	14/02/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
34ª	cheque nº 000154	03/03/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
35ª	cheque nº 000155	14/03/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
36ª	cheque nº 000156	31/03/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
VALOR			**R$**	**216.029,80**	**R$ 5.744,76**	**R$**	**221.774,56**
VALOR CORRIGIDAO ATÉ 27/06/2022						**R$**	**233.762,19**
JUROS SIMPLES 1% (a. m.)						**R$**	**15.194,54**
CLÁUSULA 8º = multa de 5%						**R$**	**12.447,84**
CLÁUSULA 9º = honorários advocatícios de 20%						**R$**	**52.280,91**
VALOR TOTAL DA DÍVIDA					**R$**		**313.685,48**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461876800000105986331
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461876800000105986331
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

DrCalc.net Índices e Cálculos na Web

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	MEMÓRIA DA DÍVIDA - ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS - OURO NEGRO TRANSPORTE
Valor Nominal	R$ 221.774,56
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	14/12/2021 a 01/06/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/12/2021 a 27/06/2022
Multa (%)	5 %
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	169 dias	1,054053
Percentual correspondente	169 dias	5,405321 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R$ 233.762,19
Juros(195 dias-6,50000%)	(+)	R$ 15.194,54
Multa (5%)	(+)	R$ 12.447,84
Sub Total	(=)	R$ 261.404,57
Honorários (20%)	(+)	R$ 52.280,91
Valor total	**(=)**	**R$ 313.685,48**

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	221.774,56
Data inicial	14/12/2021
Data final	01/06/2022
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
14/12/2021	01/01/2022	0,4232 (%)	222.713,16
01/01/2022	01/02/2022	0,6700 (%)	224.205,34
01/02/2022	01/03/2022	1,0000 (%)	226.447,40
01/03/2022	01/04/2022	1,7100 (%)	230.319,65
01/04/2022	01/05/2022	1,0400 (%)	232.714,97
01/05/2022	01/06/2022	0,4500 (%)	233.762,19

Acréscimos de juro, multa e honorários		
Juros(195 dias-6,50000%)	(+)	R$ 15.194,54
Multa (5%)	(+)	R$ 12.447,84
Sub Total	(=)	R$ 261.404,57
Honorários (20%)	(+)	R$ 52.280,91
Valor total	**(=)**	**R$ 313.685,48**

Retornar Imprimir

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461876800000105986331
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461876800000105986331
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

PRIMEIRO CONTRATO - SCANIA R480 A6X4				
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000051	R$10.828,00	26/05/2021	PAGO
2º	000052	R$10.958,00	26/06/2021	PAGO
3º	000053	R$10.958,00	26/07/2021	PAGO
4º	000054	R$10.958,00	26/08/2021	PAGO
5º	000055	R$10.958,00	26/09/2021	PAGO
6º	000056	R$10.958,00	26/10/2021	PAGO
7º	000057	R$10.958,00	26/11/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
8º	000058	R$10.958,00	26/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
9º	000059	R$10.958,00	26/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
10º	000060	R$10.958,00	26/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

SEGUNDO CONTRATO - M BENS/ACTROS 2651 S6X4 e 2 REBOQUE SR/FACCNINI SRF TA				
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000074	R$11.537,00	05/07/2021	PAGO
2º	000075	R$11.537,00	05/08/2021	PAGO
3º	000076	R$11.537,00	05/09/2021	PAGO
4º	000077	R$11.537,00	05/10/2021	PAGO
5º	000078	R$11.537,00	05/11/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
6º	000079	R$11.537,00	05/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
7º	000080	R$11.537,00	05/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
8º	000088	R$11.537,00	05/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
9º	000089	R$11.537,00	05/03/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
10º	000090	R$10.847,00	05/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:35
Número do documento: 23020716461876800000105986331
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461876800000105986331
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:18

NOVO PARCELAMENTO POR CONTA DA INADIMPLÊNCIA				
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000093	R$88.434,00	09/09/2021	ENTREGUE PARA O COMPRADOR
3º	000095	R$14.739,00	09/09/2021	PAGO
3º	000096	R$15.181,17	10/10/2021	PAGO
4º	000097	R$15.636,00	10/11/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
5º	000098	R$16.105,70	10/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
6º	000100	R$16.588,87	10/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
7º	000126	R$17.086,54	10/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS				
CHEQUE	BANCO ITAÚ, Agência 1433, Conta Corrente 27733-0			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000321	R$6.172,28	03/12/2021	PAGO
2º	000372	R$6.172,28	14/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
3º	000373	R$6.172,28	28/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
4º	000374	R$6.172,28	07/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
5º	000375	R$6.172,28	18/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
6º	000376	R$6.172,28	04/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
CHEQUE	BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
7º	000157	R$6.172,28	15/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
8º	000158	R$6.172,28	04/03/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
9º	000159	R$6.172,28	15/03/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
10º	000160	R$6.172,28	01/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
11º	000137	R$6.172,28	12/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
12º	000138	R$6.172,28	29/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
13º	000139	R$6.172,28	10/05/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

14°	000140	R$6.172,28	27/05/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

CHEQUE	BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2			
	N°	**VALOR**	**DATA**	**SITUAÇÃO**
15°	000135	R$6.172,28	07/06/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
16°	000136	R$6.172,28	24/06/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
17°	000137	R$6.172,28	05/07/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
18°	000138	R$6.172,28	22/07/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
19°	000139	R$6.172,28	02/08/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
20°	000140	R$6.172,28	19/08/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
21°	000141	R$6.172,28	30/08/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
22°	000142	R$6.172,28	16/09/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
23°	000143	R$6.172,28	27/09/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
24°	000144	R$6.172,28	14/10/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
25°	000145	R$6.172,28	25/10/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
26°	000146	R$6.172,28	11/11/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
27°	000147	R$6.172,28	22/11/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
28°	000148	R$6.172,28	09/12/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
29°	000149	R$6.172,28	20/12/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
30°	000150	R$6.172,28	06/01/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
31°	000151	R$6.172,28	17/01/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
32°	000152	R$6.172,28	03/02/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
33°	000153	R$6.172,28	14/02/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
34°	000154	R$6.172,28	03/03/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
35°	000155	R$6.172,28	14/03/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
36°	000156	R$6.172,28	31/03/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(LOCAIS DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE [illegible]*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

28 JUN 2022

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

TRANSPORTADORA IMACULADO C
CONCEIÇÃO DE MARIA LTDA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

ROD BR 364 KM 402 SALA 1
DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE / *LOCALITÉ* — UF

CUIABÁ — MT — BRASIL

7 8 0 9 8 0 0 0

(ETIQUETA OU CARIMBO DO ÓRGÃO EMISSOR)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

ENDEREÇO / *ADRESSE*

R. PAULA RABELO DE CASTRO 115 SALA 02

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
78.098-970	CUIABÁ	MT	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUJEITO À VERIFICAÇÃO / *DECLARATION DE CONTENU SOUMISE À VERIFICATION*

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Vanil Bruno

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

13/01/22

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

CPF: 061.264.441-32

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

QB 80930873 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

ROD BR 364 KM 402 SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE / LOCALITÉ

CUIABÁ

UF MT

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

7 8 0 9 8 0 0 0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO

ENDEREÇO / ADRESSE

R. ESPÍRITO SANTO 934 CENTRO SUL

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
78.135-622	VÁRZEA GRANDE	MT	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 01/07/22

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Maria de Lourdes Ribeiro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA DO ENTREGADOR / SIGNATURE DE LIVRAISON

Honorato Demetrio Silva Junior
Carteiro
Matrícula 5.297.917-5

01 JUL 2022

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21, situada na rodovia BR. 364, KM 402, SALA 01, Distrito Industrial, CEP: 78.098-000, no município de Cuiabá/MT, **(DOC. 1)**, representado pelo Sócio Administrador Sr. JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 193.935.399-87, podendo ser localizado no endereço acima mencionado.

NOTIFICADA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.853.988/0001-25 e inscrição Estadual 13.664.680-8, SITUADA NA RUA PAULA RABELO DE CASTRO, Nº 115, BAIRRO NOVA ESPERANÇA III, SALA 02, CEP: 78.098-970, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, telefones: (65) 3666-1031 ou (65) 8152-0851;

ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF: 714.090.331-04, RG: 12812722

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

SSP/MT, RUA PAULA RABELO DE CASTRO, N° 115, BAIRRO NOVA ESPERANÇA III, SALA 02, CEP: 78.098-970, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, telefones: (65) 3666-1031 ou (65) 8152-0851;

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF: 063.729.961-20, RG: 110937174 SSP/MT, CNH: 00275729010, RUA PAULA RABELO DE CASTRO, N° 115, BAIRRO NOVA ESPERANÇA III, SALA 02, CEP: 78.098-970, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, telefones: (65) 3666-1031 ou (65) 8152-0851;

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador da CNH 00168156042, CPF: 622.416.481-91, residente e domiciliado na Rua Espirito Santo, n° 934, Centro Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78135622, telefones: (65) 3666-1031 ou (65) 8152-0851.

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma admitida em direito, a **NOTIFICANTE** por intermédio de seus procuradores, abaixo subscritos, **(DOC. 2)**, vem, respeitosamente à

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

presença de Vossas Senhorias, informar e **NOTIFICAR** o quanto segue:

1° – Foi Firmado entre a **NOTIFICANTE** e os **NOTIFICADOS** **2 (DOIS) "*CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS*", (DOC. 3 e 4).**

2° – A **NOTIFICANTE** cumpriu com as Condições impostas nos "***CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS***", **(DOC. 3 e 4),** entregou os veículos **LIVRES E DESEMBARAÇADOS**, conforme (*CLAUSULA 3°*[1]).

> (...) "*CLAUSULA 3°. O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.*" (...)

3° – O **Primeiro Contrato**, **FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021**, **(DOC. 3),** teve por objeto:

> (...) "*Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, 1 conjunto de SEMIRREBOQUE GRANELEIRO descrito abaixo;*"
>
> "*01 – CAMINHÃO TRATOR, marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de*

[1] **DOC. 3 e 4 – CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS:** (...)"*CLAUSULA 3°. O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.*" (...), (*fl. 01*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

> *fabricação2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334, categoria ALUGUEL, registrada no DETRAN/DUT sob o Nº 01095689115, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.;" (...)*

4º – No **Primeiro Contrato**, foi convencionado o valor de **R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), sendo uma entrada de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), e o restante de forma parcelada em 10X, incluindo taxa de 1,7% ao mês, em cheques no valor de R$ 10,958,63 (Dez MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), com cheques emitidos em nome da Empresa NOTIFICADA pelo BANCO SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: [*1º – cheque nº 000051, R$ 10.828,00, 26/05/2021; 2º – cheque nº 000052, R$ 10.958,00, 26/06/2021; 3º – cheque nº 000053, R$ 10.958,00, 26/07/2021; 4º – cheque nº 000054, R$ 10.958,00, 26/08/2021; 5º – cheque nº 000055, R$ 10.958,00, 26/09/2021; 6º – cheque nº 000056, R$ 10.958,00, 26/10/2021;* ***7º – cheque nº 000057, R$ 10.958,00, 26/11/2021; 8º – cheque nº 000058, R$ 10.958,00, 26/12/2021; 9º – cheque nº 000059, R$ 10.958,00, 26/01/2022; 10º – cheque nº 000060, R$ 10.958,00, 26/02/2022***], conforme (*CLAUSULA 5º*[2]), **(DOC. 3).**

[2] **DOC. 3 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL:**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

> (...) "*CLAUSULA 5°. O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1.7% ao mês em 10 X em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.*" (...)

5° – Ocorre, que **OS NOTIFICADOS NÃO PAGARAM OS CHEQUES**: [***7° - cheque n° 000057, R$ 10.958,00, 26/11/2021***; ***8° - cheque n° 000058, R$ 10.958,00, 26/12/2021***; ***9° - cheque n° 000059, R$ 10.958,00, 26/01/2022***; ***10° - cheque n° 000060, R$ 10.958,00, 26/2/2022***].

6° – O Segundo Contrato, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021, (DOC. 4), teve por objeto:

> (...) "*Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, 1 M. BENZ/ACTROS/CAB ESTEND sendo ele veículo automotor, mais conjunto CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINNI.*"

(...)"***CLAUSULA 5°.*** *O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1.7% ao mês em 10 X em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.*" (...), (fl. 02).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

"01 – CAMINHÃO TRATOR, marca M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, RENAVAN Nº 01092217557, cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o Nº 014953573192, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.;"

"01 – CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi94BT1163DER0223300, RENAVAM Nº 00592445275, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o Nº 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA."
"01 – CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAN Nº 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o Nº 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA." (...)

7º – No **Segundo Contrato**, foi convencionado o valor de **R$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), sendo uma entrada de R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) e R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) dia 08/06/2021, por meio de transferência bancária para o conta corrente em nome da NOTIFICANTE, o restante de forma parcelada em 10X, em cheques no valor de R$ 11,536,91 (ONZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

E NOVENTA E UM CENTAVOS), com cheques emitidos em nome da Empresa NOTIFICADA pelo BANCO SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2: [*1º - cheque nº 000074, R$ 11.537,00, 05/07/2021; 2º - cheque nº 000075, R$ 11.537,00, 05/08/2021; 3º - cheque nº 000076, R$ 11.537,00, 05/09/2021; 4º - cheque nº 000077, R$ 11.537,00, 05/10/2021;* ***5º - cheque nº 000078, R$ 11.537,00, 05/11/2021; 6º - cheque nº 000079, R$ 11.537,00, 05/12/2021; 7º - cheque nº 000080, R$ 11.537,00, 05/01/2022; 8º - cheque nº 000088, R$ 11.537,00, 05/02/2022; 9º - cheque nº 000089, R$ 11.537,00, 05/03/2022; 10º - cheque nº 000090, R$ 10.847,00, 05/04/2022***], conforme (*CLAUSULA 5º*[3]), **(DOC. 4).**

> (...) "*CLAUSULA 5º. O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em*

[3] **DOC. 4 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL:** (...)"***CLAUSULA 5º.*** *O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis e noventa um centavos)*" (...), (fl. 02).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

> *conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis e noventa um centavos)" (...)*

8° – Ocorre, que OS NOTIFICANTES NÃO PAGARAM OS CHEQUES: [*5° - cheque n° 000078, R$ 11.537,00, 05/11/2021; 6° - cheque n° 000079, R$ 11.537,00, 05/12/2021; 7° - cheque n° 000080, R$ 11.537,00, 05/01/2022; 8° - cheque n° 000088, R$ 11.537,00, 05/02/2022; 9° - cheque n° 000089, R$ 11.537,00, 05/03/2022; 10° - cheque n° 000090, R$ 10.847,00, 05/04/2022*].

9° – Por conta da inadimplência supracitada, foi oportunizado NOVO PARCELAMENTO para os NOTIFICADOS quitarem sua dívida, [*1° - cheque n° 000093, R$ 88.434,00, 09/09/2021; 2° - cheque n° 000095, R$ 14.739,00, 09/09/2021; 3° - cheque n° 000096, R$ 15.181,17, 10/10/2021; 4° - cheque n° 000097, R$ 15.636,00, 10/11/2021; 5° - cheque n° 000098, R$ 16.105,70, 10/12/2021; 6° - cheque n° 000100, R$ 16.588,87, 10/01/2022; 7° - cheque n° 000126, R$ 17.086,54, 10/02/2022*].

10° – Entretanto, novamente, OS NOTIFICANTES NÃO PAGARAM OS CHEQUES: [*3° - cheque n° 000097, R$ 15.636,00, 10/11/2021; 4° - cheque n°*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

000098, R$ 16.105,70, 10/12/2021; ***5° - cheque nº 000100, R$ 16.588,87, 10/01/2022***; ***6° - cheque nº 000126, R$ 17.086,54, 10/02/2022***].

11° – Por fim, foi feita nova tentativa de Acordo por meio de "*ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS*", (DOC. 5), prevendo novo parcelamento do valor devido no importe de **R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, conforme (*CLAUSULA 4°*[4]), **por meio de 6 (seis) cheques emitidos em nome do Preposto, ora NOTIFICADO, Sr. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH 00168156042, inscrito no CPF: 622.416.481-91, residente e domiciliado na Avenida Espirito Santo, nº 934, Centro Sul, Várzea Grande-MT, pelo BANCO ITAÚ, Agência 1433, Conta Corrente 27733-0**: [*1° - cheque nº 000321, R$ 6.172,28, 03/12/2021*; ***2° - cheque nº 000372, R$ 6.172,28, 14/12/2021***; ***3° - cheque nº 000373, R$ 6.172,28, 28/12/2021***; ***4° - cheque nº 000374, R$ 6.172,28, 07/01/2022***; ***5° - cheque nº 000375, R$ 6.172,28, 18/01/2022***; ***6° - cheque nº 000376, R$ 6.172,28, 04/02/2022***;]. **4 (quatro) cheques emitidos em nome da**

[4] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:** (...)"***CLAUSULA 4°.*** *O valor total da dívida é de* ***R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)****, que será sandado da seguinte forma:*" (...), (*fl. 03*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Empresa NOTIFICADA, pelo BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2: [*7º - cheque nº 000157, R$ 6.172,28, 10/02/2022*; *8º - cheque nº 000158, R$ 6.172,28, 04/03/2022*; *9º - cheque nº 000159, R$ 6.172,28, 15/03/2022*; *10º - cheque nº 000160, R$ 6.172,28, 01/04/2022*]; **04 (quatro) Cheques emitidos em nome da Empresa NOTIFICADA pelo BANCO SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: *11º - cheque nº 000137, R$ 6.172,28, 12/04/2022*; *12º - cheque nº 000138, R$ 6.172,28, 29/04/2022*; *13º - cheque nº 000139, R$ 6.172,28, 10/05/2022*; *14º - cheque nº 000140, R$ 6.172,28, 27/05/2022*]; **22 (vinte e dois) cheques emitidos em nome da Empresa NOTIFICADA, pelo BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2**: *15º - cheque nº 000135, R$ 6.172,28, 07/06/2022*; *16º - cheque nº 000136, R$ 6.172,28, 29/06/2022; 17º - cheque nº 000137, R$ 6.172,28, 05/07/2022; 18º - cheque nº 000138, R$ 6.172,28, 22/07/2022; 19º - cheque nº 000139, R$ 6.172,28, 02/08/2022; 20º - cheque nº 000140, R$ 6.172,28, 19/08/2022; 21º - cheque nº 000141, R$ 6.172,28, 30/08/2022; 22º - cheque nº 000142, R$ 6.172,28, 16/09/2022; 23º - cheque nº 000143, R$ 6.172,28, 27/09/2022; 24º - cheque nº 000144, R$ 6.172,28, 14/10/2022; 25º - cheque nº 000145, R$ 6.172,28, 25/10/2022; 26º - cheque nº 000146, R$*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

6.172,28, 11/11/2022; 27º - cheque nº 000147, R$ 6.172,28, 22/11/2022; 28º - cheque nº 000148, R$ 6.172,28, 09/12/2022; 29º - cheque nº 000149, R$ 6.172,28, 20/12/2022; 30º - cheque nº 000150, R$ 6.172,28, 06/01/2023; 31º - cheque nº 000151, R$ 6.172,28, 17/01/2023; 32º - cheque nº 000152, R$ 6.172,28, 03/02/2023; 33º - cheque nº 000153, R$ 6.172,28, 14/02/2023; 34º - cheque nº 000154, R$ 6.172,28, 03/03/2023; 35º - cheque nº 000155, R$ 6.172,28, 14/03/2023; 36º - cheque nº 000156, R$ 6.172,28, 31/03/2023].

12º – AS OUTRAS PARCELAS NÃO FORAM COMPENSADAS POR FALTA DE FUNDOS NA SEGUNDA APRESENTAÇÃO DOS CHEQUES (*MOTIVO 12*), (DOC. 6).

13º - A ***CLÁUSULA DE MULTA***, (*CLÁUSULA 7º e 8º*[5]), do "***ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO***", **(DOC. 5),** impõem **CLÁUSULAS PENAIS DE JUROS DE MORA E MULTA NO VALOR EQUIVALENTE A 5% DA VENDA DOS BENS**, na hipótese de atraso dos Pagamentos.

---

[5] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:** (...) "***CLÁUSULA 7º –*** *CLÁUSULA 6º – Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, aplicação de multa diária de 2%, sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros moratórios de 1% (um porcento) ao mês e correção monetária, conforme índice IGPM/FGV*" (...), (*fl. 05*). (...) "***CLÁUSULA 8º –*** *Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.*" (...), (*fl. 05*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

14° - COMO NÃO FORAM PAGOS AS PARCELAS DEVIDAS, O VALOR TOTAL ATUALIZADO DA DÍVIDA, ATÉ A DATA DE 27/06/2022, É DE: R$ 313.685,48 (TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO), [incluindo as taxas de protestos; somados à correção monetária, seguindo o índice INPC/IBGE; juros simples de 1% (a. m.); multa equivalente a 5%, (*CLÁUSULA 8°*[6]); e ainda, honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito%, (*CLÁUSULA 9°*[7])]], conforme a (***TABELA DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 27/06/2022***), **(DOC. 7).**

15° – Nesse sentido, **AGUARDA-SE RESPOSTA SOBRE O PAGAMENTO DA DÍVIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTATOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO**, sob pena de responder **JUDICIALMENTE AÇÃO DE COBRANÇA POR INADIMPLEMENTO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL, E AINDA,**

---

[6] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:** (...) *"**CLÁUSULA 8° –** Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens."* (...), (fl. 05)
.

[7] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:** (...) *"**CLÁUSULA 9° –** Caso a **VENDEDORA** tenha que valer-se da intervenção de Advogado para o recebimento dos valores em atraso, bem como no caso da propositura de ação judicial necessária para a ressalva de direitos, fica convencionado que, além das cominações previstas neste contrato, a **COMPRADORA**, arcará com os honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito."* (...), (fl. 05).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL POR TER EMITIDO CHEQUES, SEM SUFICIENTE PROVISÃO DE FUNDOS EM PODER DO SACADO, (*Art. 171, VI, CP*[8]), **(DOC. 7)**.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossas Senhorias a nossa alta estima e mais distinta consideração.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022.

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925

---

[8] BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 27 de junho de 2022.
(...) "*Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:*" (...)
[...]
(...) "*§ 2º - Nas mesmas penas incorre quem:*" (...)
[...]
(...) "***VI - emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado**, ou lhe frustra o pagamento.*" (...), **(g. n.)**.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

ROL DE DOCUMENTOS:

- **DOC. 1 –** CONTRATO SOCIAL DA **NOTIFICANTE**;

- **DOC. 2 –** PROCURAÇÃO;

- **DOC. 3 –** "*PRIMEIRO CONTRATO, FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021 – CAMINHÃO TRATOR, MARCA SCANIA, MODELO R480 A6X4*";

- **DOC. 4 –** "*SEGUNDO CONTRATO, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021 – CAMINHÃO TRATOR, MARCA M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, MODELO 2651 S6X4*"; "*CAR/S REBOQUE/TANQUE MARCA SR/FACCNINI SRF TA MODELO SR/FACCHINI SRF TA*"; "CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA";

- **DOC. 5 –** "*ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS*";

- **DOC. 6 –** "*CHEQUES SEM FUNDOS – DEVOLVIDOS*";

- **DOC. 7 –** "*TABELA ATUALIZADA DA DÍVIDA*";

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 1

(CONTRATO SOCIAL DA NOTIFICANTE)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.963.019/0001-21 **MATRIZ**		**26/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTADORA IMACULADO CORACAO DE MARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTA MARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 364	**KM 402**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 6673-493

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **11:32:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

CNPJ: 03.963.019/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, as partes:

JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87, e Cédula de Identidade nº 362.632 SSP-SC, nascido no município de Getulio Vargas - RS, em 12/07/1954, filho de Dorvalino Antonio Prioto e de Juvilde Maria Prioto, residente e domiciliado na Rua L, nº 371, Apartamento 1500, Edifício Luxemburgo, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP:78.045-000 e **MARA ELIANE MENEGASSO PRIOTO**, brasileira, casada, no regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 632.462.441-20 e Cédula de Identidade RG 594.794 SSP-SC, nascida no município de Campos Novos - SC, em 29/07/1957, filha de Helio Menegasso e de Ergelinda Nair Schwabe, residente e domiciliada na Rua L, nº 371, Apartamento 1500, Edifício Luxemburgo, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP:78.045-000.

Únicos sócios da **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.**, com sede na Rodovia BR. 364, KM 402, Sala 01, bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá - MT, CEP: 78.098-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51200750552 em sessão de 26/07/2000, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21 resolvem assim re-ratificar o contrato social conforme segue:

Av. Couto Magalhães, 2026 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-900 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR e-mail: atticudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

I. DA RE-RATIFICAÇÃO

1°- No ato arquivado, retificar a Cédula de Identidade do Sócio JAIRO PRIOTO:

1.1 onde se lê "Cédula de Identidade n° 362.632 SSP-SC"

1.2 leia se "Cédula de Identidade n° 20820135 SSP MT"

Em decorrência da retificação, a qualificação do sócio JAIRO PRIOTO, fica com a seguinte redação:

JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n° 193.935.399-87, e Cédula de Identidade n° 20820135 SSP-MT, nascido no município de Getulio Vargas - RS, em 12/07/1954, filho de Dorvalino Antonio Prioto e de Juvilde Maria Prioto, residente e domiciliado na Rua L, n° 371, Apartamento 1500, Edifício Luxemburgo, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP:78.045-000

II. DA CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade utiliza o nome empresarial de **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade tem sua sede social na Rodovia BR. 364, KM 402, Sala 01, bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá - MT, CEP: 78.098-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do país ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade tem como objeto social a exploração, por conta própria, do ramo de Transporte Rodoviário de Cargas em Geral,

Av. Couto Magalhães, 2026 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-900 Fone/Fax: (65) 3682-5625 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, Transporte Rodoviário de Mudanças; Transporte Rodoviário de Cargas Liquidas e Solidas Soltas e a Granel, Combustiveis e Lubrificantes.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL, DA QUOTA DE CADA SÓCIO E DO MODO DE REALIZÁ-LA (ART. 997, III E IV, E 1.055 DO CC)

O capital social da sociedade, é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre as partes:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JAIRO PRIOTO	50%	150.000	R$ 150.000,00
MARA ELEIANE MENEGASSO PRIOTO	50%	150.000	R$ 150.000,00
TOTAL	100%	300.000	R$ 300.000,00

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS (ART. 997, VIII, E 1.052 DO CC)

A responsabilidade de cada sócio é nos termos do Artigo 1052 da Lei 10.406/02, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 997, II, DO CC)

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu inicio em 14/07/2000.

CLÁUSULA 7ª - DA INDIVISIBILIDADE E DA CESSÃO DAS QUOTAS (ART. 1.056 E 1.057 DO CC)

As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5625 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997 VI 1.013, 1.015 E 1.061 DO CC)

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em **conjunto** ou **isoladamente**, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo para tal nomear e constituir procuradores para representá-los.

CLÁUSULA 9ª - DO USO IX) NOME EMPRESARIAL (ART. 1.064 DO CC)

O uso do nome empresarial será feito por ambos os sócios exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA PRO LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO (ART. 1.065 DO CC)

O exercício Social terá início em 1º de Janeiro e o encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA 12ª - DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS (ART. 997, VII, DO CC)

Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício, conforme disposto na cláusula anterior, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: atitudeConsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (ART. 1.028 E 1.031 DO CC)

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolvera a sociedade, que prosseguira com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer sócio, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em substituição

CLÁUSULA 14ª - DA SAÍDA DE SÓCIO (ART. 1.029 E 1.031, § 2º, DO CC)

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 15ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085 DO CC)

Por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social, poderá haver a exclusão por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, de sócio que, pela prática de ato de inegável gravidade, coloque em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA 16ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 1.011, § 1º, DO CC)

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 17ª - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO)

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no

Av. Couto Magalhães, 2016 – Sala 206 2º Piso Centro Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2010 SOB Nº: 20100215424
Protocolo: 10/021542-4, DE 09/03/2010
Empresa: 51 2 0075055 2
TRANSPORTADORA INACULADO
CORAÇÃO DE MARIA LTDA
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
857.149

Attitude
Consultoria & Assessoria Contábil
CRC MT-000461/O

art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 18ª - DA ELEIÇÃO DO FORO JUDICIAL

Fica eleito o Foro da Comarca de CUIABA-MT para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Cuiabá - MT 12 de fevereiro de 2010

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Jairo Prioto
Sócio

Mara Eliane Menegasso Prioto
Sócia

Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos
Notário e Registrador: Antônio Xavier de Matos
Av. Fernando Corrêa da Costa, 4431 - 34 Tela Fernando - Dist. Coxipó do Ponte
Fone: (65) 3661-3402 / 3661-3525 - CEP 78080-000 - Cuiabá - Mato Grosso
email: cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JAIRO PRIOTO - MARA ELIANE MENEGASSO PRIOTO.
Dist. Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT - 16/02/2010
Dou Fé. Em testemunho ( ) da verdade
R$ 7,40
( ) Antonio Xavier de Matos
( ) Avanise Ap. Matos Barros
( ) Arany Bueno de Almeida
( ) Elza de Fátima Santa

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Selo de Autenticidade
ABQ 38518
ABQ 38517
R$3,70
R$3,70

Neoly Porfírio de Souza
Testemunha

Clayton Ferreira Leão
Testemunha

Av. Couto Magalhães, 2016 - Sala 106 2º Piso Centro Várzea Grande - MT - CEP: 78.110-400 Fone/Fax: (65) 3682-5615 WWW.ATTITUDECONTABILIDADE.COM.BR - e-mail: attitudeconsultoria@terra.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

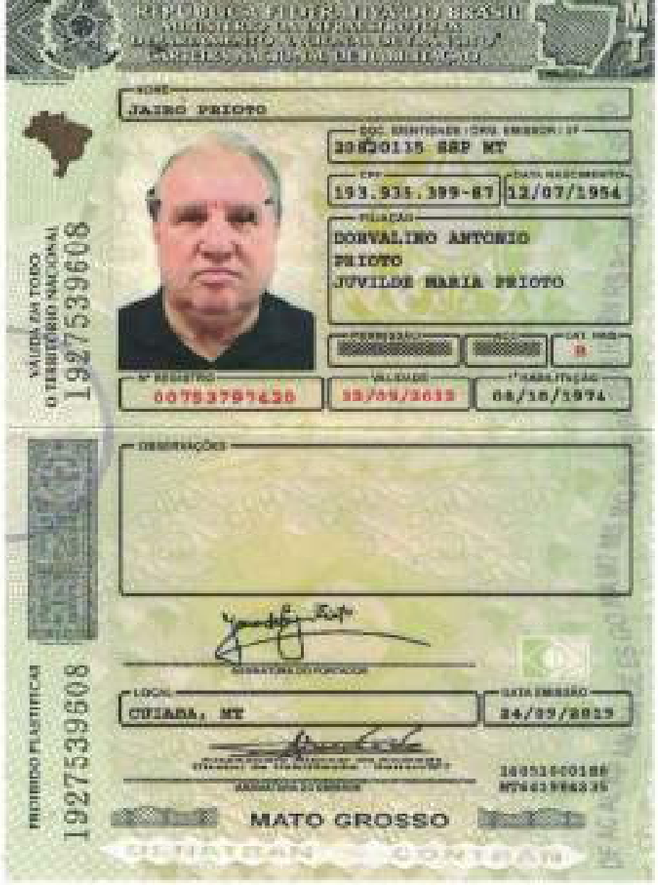

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 2

(PROCURAÇÃO)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

BARROS & FELIX
ADVOGADOS ASSOCIADOS

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT. 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT. 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21, situada na rodovia BR. 364, KM 402, SALA 01, Distrito Industrial, CEP: 78.098-000, no município de Cuiabá/MT, neste ato Representado pelo Sócio Administrador **JAIRO PRIOTO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº. 20820135 – SSP/MT e CPF nº 193.935.399-87.

OUTORGADA: BARROS & FELIX ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.472.404/0001-43, portadora da inscrição nos quadros da OAB/MT nº. 590, neste ato representada por seus sócios **TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº. 1.505 e **TARCISIO DA SILVA FELIX**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº. 15.925, com escritório profissional na Av. Primavera, nº. 20, Centro Comercial Bosque da Saúde, Sala 16, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78050-030, na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

PODERES: Amplos para o foro em geral, com a cláusula " *ad judicia et judicia*", em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo praticar todos os atos e direitos de interesse da Outorgante, e ainda, representá-la perante qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público e privado, repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, **com poderes específicos para representá-la junto ao IBAMA/MT**, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias seguindo umas e outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-a, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber alvará, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2022.

JAIRO PRIOTO
CPF nº 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 3

("PRIMEIRO CONTRATO, FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021 - CAMINHÃO TRATOR, MARCA SCANIA, MODELO R480 A6X4")

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE AUTOMOVEL

VENDEDOR: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.963.019/0001-21 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 131965948, neste ato representado pelo se sócio JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e RG 2082013-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP 78.098-000, no estado de MT, no município de Cuiabá.

COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 26.853.988/0001-25 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 13664680-8, neste ato representado pelo seu sócio ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI , Portador do CPF Nº 714.090.331-04 e RG 12812722 SSP/MT E ITAMAR DA COSTA RIBEIRO CPF Nº 063.729.961-20 e RG 11093714 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Paulo Rabelo de Castro 115 Bairro Nova esperança 3 sala 02, CEP 78098-970, no estado MT no município de Cuiabá.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Compra e Venda de automóvel, que se regera pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1º. O presente contrato tem como objeto, 1 conjunto de SEMIRREBOQUE GRANELEIRO descrito abaixo;

01 - CAMINHAO TRATOR, marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 01095689115 , em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

DAS OBRIGAÇOES

CLAUSULA 2º O vendedor se obriga a entregar ao Comprador o Documento Único de Transferência (DUT), assinado e a esta reconhecida firma após a quitação dos contratos originais com as entidades bancárias.

CLAUSULA 3º O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.

CLAUSULA 4º O Comprador se declara plenamente ciente do estado em que se encontra o Veículo automotor marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

E responsabilizara, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos, taxas e multas e tudo que incidirem sobre o Bem adquirido e sem qualquer reclamação após assinatura do contrato.

DO PREÇO

CLAUSULA 5º O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo abjeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1,7% ao mês em 10 x em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta três centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.

DA MULTA

CLAUSULA 6º Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, incidira juros de mora na proporção de (5%) sobre o valor da parcela em atraso.

CLAUSULA 7º Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas clausulas acima, responsabilizar-se a pelo pagamento de multa equivalente a (5%) do valor da venda do automóvel.

CONDIÇOES GERAIS

CLAUSULA 8º O Vendedor entregara o bem revisado ao Comprador.

O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores delas.

DO FORO

CLAUSULA 9º Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de CUIABA/MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Cuiabá, 24 de março de 2021.

Partes

COMPRADOR

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

VENDEDOR

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

TRANSPORTADORA IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA

TESTEMUNHAS

Douglas Soares de Moura
834.282.641-34

Natalino Paulo da Silva
205.643.101-04

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 4

("SEGUNDO CONTRATO, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021 - CAMINHÃO TRATOR, MARCA M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, MODELO 2651 S6X4"; "CAR/S REBOQUE/TANQUE MARCA SR/FACCNINI SRF TA MODELO SR/FACCHINI SRF TA"; "CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA")

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE AUTOMOVEL

VENDEDOR: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.963.019/0001-21 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 131965948, neste ato representado pelo se sócio JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e RG 2082013-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP 78.098-000, no estado de MT, no município de Cuiabá.

COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 26.853.988/0001-25 e INSCRIÇÃO ESTADUAL13664680-8, neste ato representado pelo seu sócio ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI , Portador do CPF Nº 714.090.331-04 e RG 12812722 SSP/MT E ITAMAR DA COSTA RIBEIRO CPF Nº 063.729.961-20 e RG 11093714 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Paulo Rabelo de Castro 115 Bairro Nova esperança 3 sala 02, CEP 78098-970, no estado MT no município de Cuiabá.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Compra e Venda de automóvel, que se regera pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1º. O presente contrato tem como objeto, 1 M. BENZ/ACTROS /CAB ESTEND sendo ele veículo automotor, mais conjunto CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI.

01 - CAMINHAO TRATOR, marca M. BENZ/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, RENAVAM N° 01092217557 cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 014953573192, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

01 - CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1163DER022300, RENAVAM N° 00592445275, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

01 - CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAM N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

DAS OBRIGAÇOES

CLAUSULA 2º O vendedor se obriga a entregar ao Comprador o Documento Único de Transferência (DUT), assinado e a esta reconhecida firma após a quitação dos contratos originais com as entidades bancárias.

CLAUSULA 3º O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.

CLAUSULA 4º O Comprador se declara plenamente ciente do estado em que se encontra o Veiculo automotor marca M.BENZ/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o N° 014953573192, e o CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAM N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5435 , CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAM N° 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA e o COMPRADOR responsabilizara, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos, taxas e multas e estado em que se encontra o veículo e tudo que incidirem sobre o Bem adquirido e sem qualquer reclamação após assinatura do contrato.

DO PREÇO

CLAUSULA 5º O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veiculo abjeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reis), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis reais e noventa um centavos)

DA MULTA

CLAUSULA 6º Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, incidira juros de mora na proporção de (2%) sobre o valor da parcela em atraso.

CLAUSULA 7º Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas clausulas acima, responsabilizar-se a pelo pagamento de multa equivalente a (2%) do valor da venda do automóvel.

CONDIÇOES GERAIS

CLAUSULA 8º O Vendedor entregara o bem revisado ao Comprador.

O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores delas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

DO FORO

CLAUSULA 9ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de CUIABA/MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Cuiabá, 26 de maio de 2021.

Partes

COMPRADOR

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

VENDEDOR

TRANSPORTADORA IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA

TESTEMUNHAS

Dany Souza de Moura
134.282.641-34

Natalino Paulo da Silva
205.649.101-04

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT

N.º 01033263332301818148145

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

DENATRAN

UF	COD. RENAVAM	FIN/TRC
01	00592445275	**********

NOME/ENDEREÇO
TRANSP IMACULADO CORACAO DE MARIA
BR364,402
SL01,DIST.INDUSTRIAL
78098000 - CUIABA/M

CPF/CNPJ	PLACA
03.963.019/0001-21	OBQ5435

NOME ANTERIOR
FACCHINI S/A

PLACA ANT/UF	CHASSI
OBQ5435/MT	94BT1163DER022300

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/S REBOQUE/TANQUE	**********

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
SR/FACCHINI SRF TA	2013	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
16.68T	ALUGUEL	CINZA

OBSERVAÇÕES
ALF: BANCO MERCEDES BENZ DO BR//3 E
IXO

CONTRAN

LOCAL

DATA

013

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI. * * *

TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO PARA "

VALOR R$ 80.000,00

NOME DO COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA.

CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

ENDEREÇO: RUA PAULO RABELO DE CASTRO 1515 - NOVA ESPERANÇA - CUIABA MT

LOCAL E DATA: CUIABA MT 26 de Maio de 2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 123 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor exclusivamente na modalidade POR AUTENTICIDADE.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JAIRO PRIOTO

BOW60315

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

R$ 7,10 + R$0,17

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade
ELIZA DE FÁTIMA SANTANA-Tabelia Substituta

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDRE LUIZ RIBEIRO.

BOW60318

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

R$ 7,10 + R$0,17

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTANA-Tabelia Substituta

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

DENATRAN

DETRAN - MT

Nº 01 0332633257
01356196236

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	00592443871	**********

NOME/ENDEREÇO
TRANSP IMACULADO CORACAO DE MARIA
BR364.402
SL01.DIST.INDUSTRIAL
78098000 - CUIABA/MT

CPF/CNPJ	PLACA
03.963.019/0001-21	OBQ5305

NOME ANTERIOR
FACCHINI S/A

PLACA ANT/UF	CHASSI
OBQ5305/MT	94BT1063DER022301

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
CAR/S REBOQUE/TANQUE	**********

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
SR/FACCHINI SRF TA	2013	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
16.88T	ALUGUEL	CINZA

OBSERVAÇÕES
ALF: BANCO MERCEDES BENZ DO BR//3 E
IXO

LOCAL	DATA
CUIABA/MT	1/12/2013

CONTRAN

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA 3(S) FIRMA(S) de: ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI. **********

BOW60806
R$ 7,10 + R$0,17

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
http://www.tjmt.jus.br/sales

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

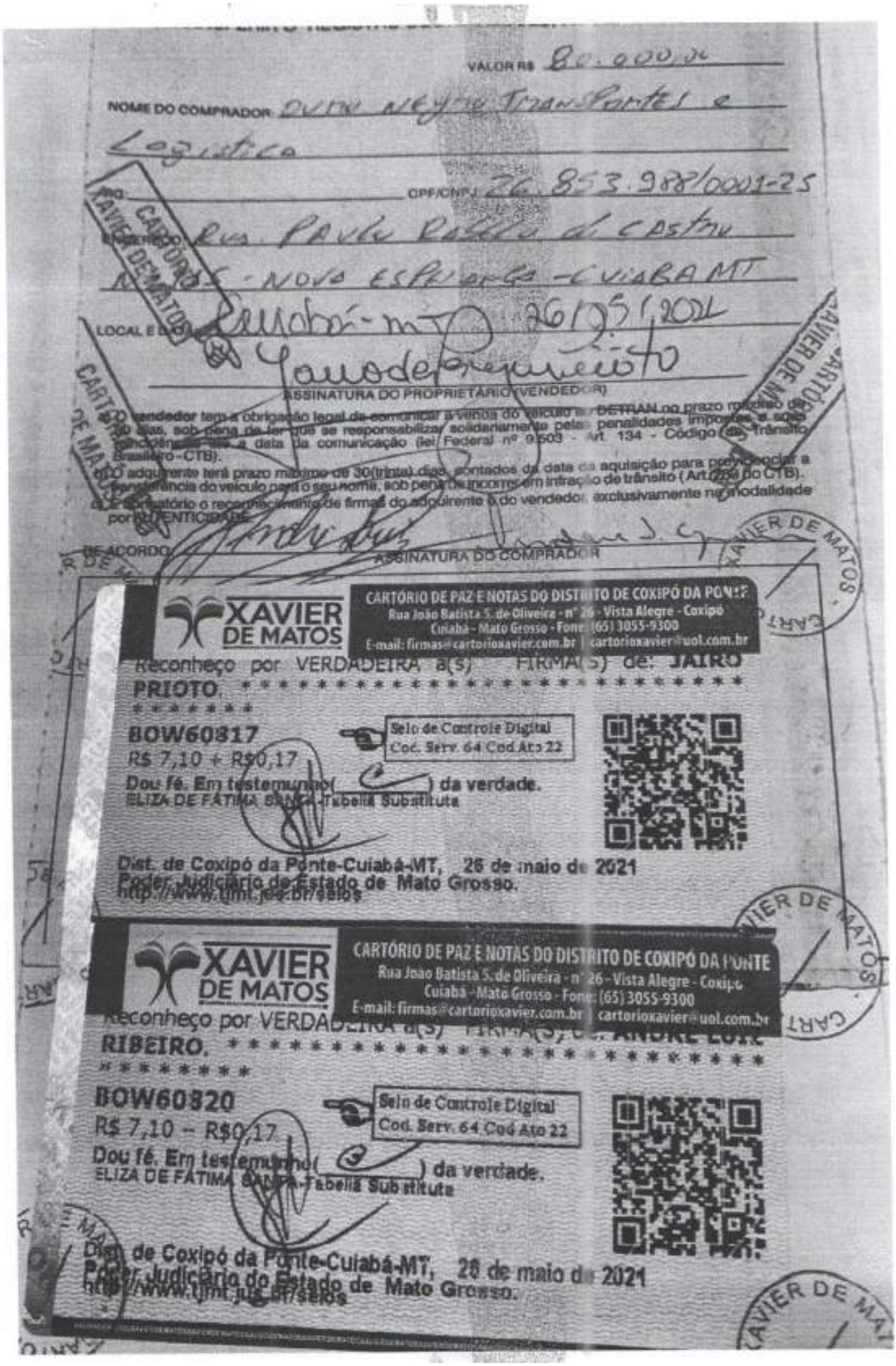

VALOR R$ 80.000,00

NOME DO COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

ENDEREÇO: Rua PAULO PAULO DE CASTRO Nº 05 - NOVO ESPERANÇA - CUIABÁ MT

LOCAL E DATA: Cuiabá - MT 26/05/2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e que venham a ser cometidas até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art.238 do CTB).

É obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

XAVIER DE MATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(s) de: JAIRO PRIOTO. * * *

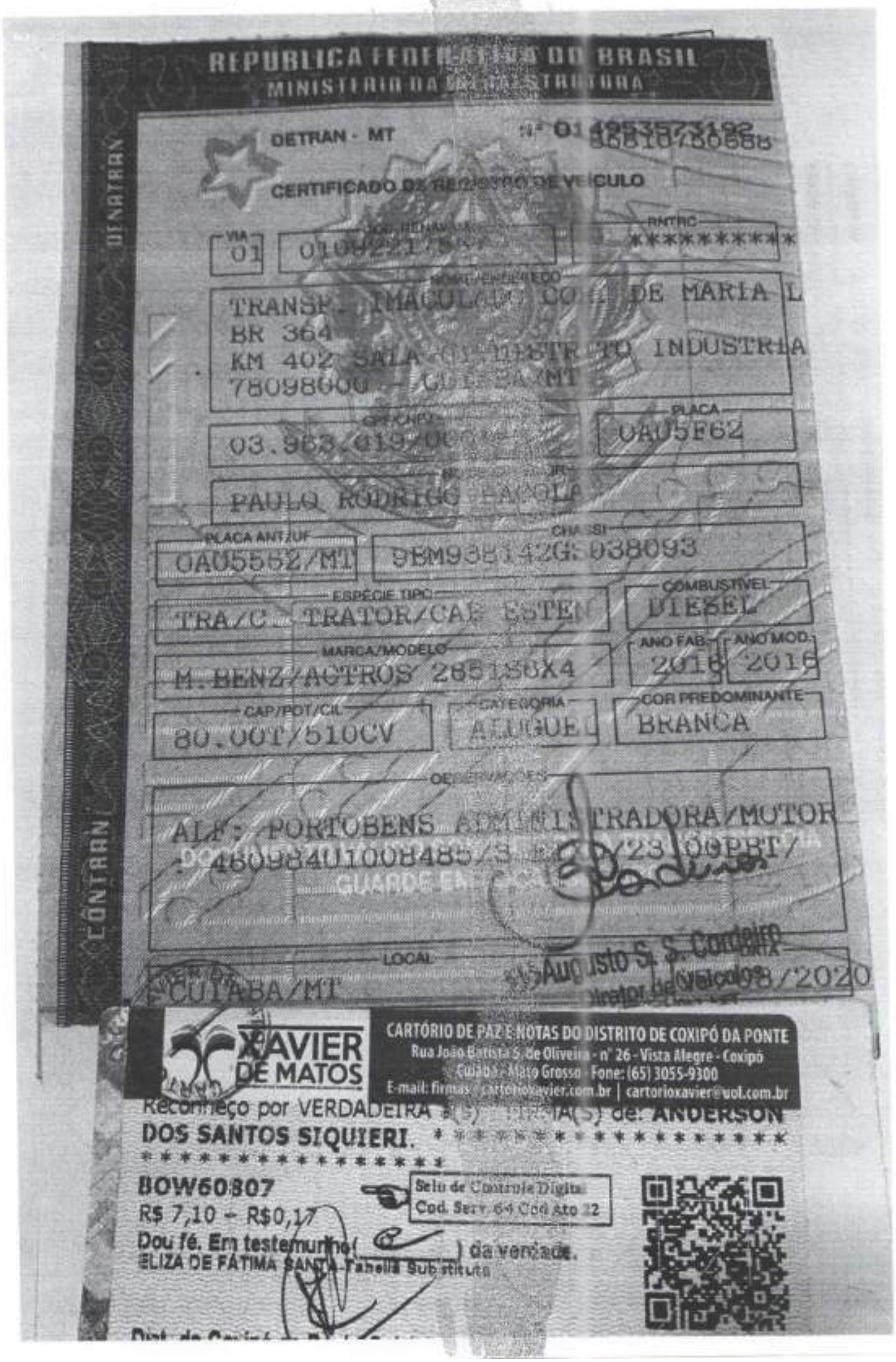

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

VALOR R$ 402.000,00

NOME DO COMPRADOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA

CPF/CNPJ: 26.853.988/0001-25

ENDEREÇO: RUA PAULO RABELO DE CASTRO Nº 115

BAIRRO: NOVA ESPERANÇA 3 - CUIABA MT

LOCAL E DATA: CUIABA MT 26 DE MAIO DE 2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 123 do CTB).

c) Obrigatório o reconhecimento de firma do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade POR AUTENTICIDADE.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JAIRO PRIOTO

BOW60316

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

R$ 7,10 + R$0,17

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: ANDRE LUIZ RIBEIRO.

BOW60319

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

R$ 7,10 + R$0,17

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelia Substituta

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 5

("ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS")

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDORA: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 03.963.019/0001-21 e Inscrição estadual 131965948, neste ato representado pelo se sócio Sr. JAIRO PRIOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.935.399-87 e RG 2082013-5 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP: 78.098-000, na Comarca de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

COMPRADORA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA., pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 26.853.988/001-25 e Inscrição Estadual 13664680-8, neste ato representado pelo se sócio Sr. ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA, portador do CPF Nº714.090.331-04 e RG 12812722 SSP/MT E ITAMAR DA COSTA RIBEIRO , portador do CPF Nº 063.729.961-20 E RG 110937174 SSP/MT residente e domiciliada na Rua Paula Rabelo de castro 115, Bairro Nova Esperança 3, sala 02, CEP: 78098-970, na Comarca de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

As partes declaram, sob as penas da lei, que são verazes, as indicações sobre suas identidades, estado civil, nacionalidades, profissões, endereços, cadastros fiscais e econômico-financeiros, responsabilizando civil e criminalmente pela exatidão dos documentos ora fornecidos, acordando com o presente Contrato de Compra e Venda de Veiculo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

I - DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como OBJETO a Compra e Venda de: **01 - CAMINHÃO TRATOR MARCA SCANIA, MODELO R480 A6X4, ANO**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

DE FABRICAÇÃO 2016/2016 ,CHASSI 9BSR6X400G3890199 , RENAVAM N° 1095689115 COR BRANCA, PLACA OAT9334, CATEGORIA ALUGUEL, REGISTRADO NO DETRAN/DUT SOB O N° 01095689115 , EM NOME DE TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, de posse e propriedade da **VENDEDORA**.

CAMINHÃO TRATOR MARCA M.BENZ,/ACTROS MODELO 2651 S6X4 ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2016 ,CHASSI 9BM938142GS038093 , RENAVAM N° 01092217557 COR BRANCA, PLACA OAU5F62, CATEGORIA ALUGUEL, REGISTRADO NO DETRAN/DUT SOB O N° 014953573192 , EM NOME DE TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, de posse e propriedade da **VENDEDORA**.

CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1163DER022301, RENAVAM N° 592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 01356196236 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

CAR / S REBOQUE /TANQUE marca SR /FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1163DER022300, RENAVAM N° 592445275, cor CINZA, placa OBQ5405 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o N° 01618148145 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.

II - DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 2ª. Fica responsável a **VENDEDORA** pela entrega do veículo devidamente revisado, livre e desembaraçado na data que foi efetuado a compra sendo o veiculo com placa OAT9334 EM 24 de março de 2021 e o veiculo OAU5F62 EM 26 de maio de 2021.

Cláusula 3ª. Compromete-se, a **VENDEDORA**, a entregar o veiculo objeto deste contrato, à **COMPRADORA**, na (na Rodovia BR 364, KM 8,2, Trevo Pascoal Ramos, CEP: 78.098-000, na Comarca de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, nas condições do Termo de Vistoria em anexo ao presente Instrumento.

III - DO PREÇO DE VENDA E DEMAIS VALORES PERTINENTES À RENEGOCIAÇÃO E SUA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª. O valor total da divida é de **R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, que será saldado da seguinte forma:

Nº CHEQUE	VENCIMENTO	VALOR		CH
000321	03/12/2021	R$	6.172,28	1
000372	14/12/2021	R$	6.172,28	2
000373	28/12/2021	R$	6.172,28	3
000374	07/01/2022	R$	6.172,28	4
000375	18/01/2022	R$	6.172,28	5
000376	04/02/2022	R$	6.172,28	6
000157	15/02/2022	R$	6.172,28	7
000158	04/03/2022	R$	6.172,28	8
000159	15/03/2022	R$	6.172,28	9
000160	01/04/2022	R$	6.172,28	10
000137	12/04/2022	R$	6.172,28	11
000138	29/04/2022	R$	6.172,28	12
000139	10/05/2022	R$	6.172,28	13
000140	27/05/2022	R$	6.172,28	14
000135	07/06/2022	R$	6.172,28	15
000136	24/06/2022	R$	6.172,28	16
000137	05/07/2022	R$	6.172,28	17
000138	22/07/2022	R$	6.172,28	18
000139	02/08/2022	R$	6.172,28	19
000140	19/08/2022	R$	6.172,28	20
000141	30/08/2022	R$	6.172,28	21
000142	16/09/2022	R$	6.172,28	22
000143	27/09/2022	R$	6.172,28	23
000144	14/10/2022	R$	6.172,28	24
000145	25/10/2022	R$	6.172,28	25
000146	11/11/2022	R$	6.172,28	26
000147	22/11/2022	R$	6.172,28	27
000148	09/12/2022	R$	6.172,28	28
000149	20/12/2022	R$	6.172,28	29
000150	06/01/2023	R$	6.172,28	30

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

000151	17/01/2023	R$	6.172,28	31
000152	03/02/2023	R$	6.172,28	32
000153	14/02/2023	R$	6.172,28	33
000154	03/03/2023	R$	6.172,28	34
000155	14/03/2023	R$	6.172,28	35
000156	31/03/2023	R$	6.172,28	36

§ 3°. O comprovante de Pagamento da parcela terá eficácia apenas mediante a efetiva compensação do Cheque na Conta Corrente da **VENDEDORA**, sujeitando a **COMPRADORA** às penalidades previstas neste Pacto.

IV – DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO

Cláusula 5ª. Ao final do pagamento total da divida, caso sua totalidade seja devidamente quitada, incluindo o financiamento bancário, a **VENDEDORA** se obriga a entregar a **COMPRADORA** o Documento Único de Transferência (DUT), assinado a esta reconhecida firma.

V – DA RESCISÃO, MULTA E PROVIDENCIAS JUDICIAIS

Cláusula 6ª. Caso ocorra inadimplência por parte da **COMPRADORA**, a critério da **VENDEDORA**, o Contrato será rescindido de pleno direito, com a perda das parcelas pagas, devendo ser devolvido, o veículo, nas mesmas condições em que foi recebido, conforme Termo de Vistoria anexo, sob pena de busca e apreensão. Para fins de caracterização da mora do devedor, mostrar-se-á, suficiente, que seja encaminhada

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Notificação Extrajudicial para o endereço constante no Contrato, não sendo imprescindível o recebimento pessoal pelo devedor, bastando, para tanto, que a notificação seja recebida por terceiro.

Cláusula 7ª. Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, aplicação de multa diária de 2%, sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme índice IGPM/FGV.

Cláusula 8ª. Na hipótese de uma das partes não cumprir o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.

Cláusula 9ª. Caso a **VENDEDORA** tenha que valer-se da intervenção de Advogado para o recebimento dos valores em atraso, bem como no caso da propositura de ação judicial necessária para a ressalva de direitos, fica convencionado que, além das cominações previstas neste contrato, a **COMPRADORA**, arcará com os honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito.

Cláusula 10ª. Se as parcelas em atraso forem pagas antes da propositura da competente ação judicial, mas com intervenção de advogado, além das penalidades previstas neste contrato, a **COMPRADORA** pagará honorários advocatícios na porcentagem de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.

VI – DA NOVAÇÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Cláusula 11ª. Se a **VENDEDORA** admitir qualquer demora ou atraso no pagamento e demais encargos, ou mesmo no cumprimento de quaisquer obrigações contratuais, será ato de mera tolerância e não cláusula modificadora, ou novação do disposto no presente Contrato.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. As partes declaram que o bem foi vistoriado, sendo que o laudo de vistoria se encontra anexado ao presente Contrato.

Cláusula 13ª. Havendo algum problema no funcionamento ou estrutura do veiculo, a **COMPRADORA** deverá informar a **VENDEDORA** imediatamente, respeitando-se o prazo estipulado na (*Cláusula 3ª*) do presente Instrumento.

Cláusula 14ª. A **VENDEDORA** não é responsável por eventuais danos causados pela **COMPRADORA**, oriundos de negligência no uso do veiculo.

Cláusula 15ª. A **COMPRADORA** se responsabilizará, após a assinatura deste Instrumento, pelos impostos, taxas e multas que incidirem sobre o automóvel adquirido.

Cláusula 16ª. Caso ocorra registro de multa que gere a perda de pontos na carteira de habilitação da **VENDEDORA**, a **COMPRADORA** obriga-se a imediatamente efetuar a transferência de pontos para o seu nome, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula 17ª. Enquanto o veiculo não for transferido para o nome da **COMPRADORA**, esta ficará obrigada a manter o seguro do veículo até que se faça a respectiva transferência do mesmo.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Cláusula 18ª. Assinam o presente contrato de compra e venda de veiculo financiado de forma irrevogável e irretratável, não sendo facultativo a nenhuma das partes o direito de arrependimento, bem como seus herdeiros ou sucessores, os quais deverão cumprir fielmente o disposto nas cláusulas avençadas.

Cláusula 19ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Titulo e Documentos.

XIII - DO FORO

Cláusula 20ª. As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir eventuais desacordos originados por este pacto.

Cláusula 21ª. Entra em vigor o presente instrumento entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo.

Por expressar a vontade das partes, assinam, na presença de 2 (duas) testemunhas, o presente instrumento, feito em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2021.

JAIRO PRIOTO

Sócio Administrador da Vendedora

(CPF: 193.935.399-87)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUEIRA

Sócio Administradora da Compradora

(CPF:714.090.331-04)

Testemunhas:

1 Nome: Douglas Souza de Menezes
CPF: 734.282.641-34

2 Nome: Natalino Paulo da Silva
CPF: 205.643.101-04

Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando a assinatura de outra parte, CNGC/MT Art. 382, Inc. 1º.

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Negra - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3052-8383

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI.**

BRE38704
R$ 7,10 + R$0,17
Selo de Consulta Digital Cod Selo: 64 Cod Ato 22
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
AYLLON GABRIEL QUEIROZ Escrevente Autorizado

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTRO
Cod. Ato(s): 19
BNI 56165 R$ 93,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT,
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Livro Nº 62-P Folhas //109//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

SAIBAM quantos a presente Procuração virem que, no ano de dois mil e vinte e um, aos um dias do mês de abril, neste SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL do DISTRITO de CAPÃO GRANDE, Município e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, perante MIM, TABELIÃ INTERINA, compareceu como OUTORGANTE: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob n. 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, 115, sala 2, Nova Esperança III, Cuiabá-MT, sendo representado pelo seu sócio o Sr. ***ITAMAR DA COSTA RIBEIRO***, Brasileiro, declarou ser casado(a), motorista, portador(a) da CNH n. 00275729010 Detran/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 063.729.961-20, filho de Lourival Da Costa Ribeiro e de Rosa Ferreira Ribeiro, residente e domiciliado(a) na Avenida Espirito Santo, 934, Centro Sul, Várzea Grande/MT, e reconhecido(a) pela própria de MIM, TABELIÃ INTERINA que trato e dou fé. E por ele (a), dito que por este Público Instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu/sua bastante Procurador: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**, Brasileiro, declarou ser casado(a), administrador de empresas, portador(a) da CNH n. 00168156042 Detran/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 622.416.481-91, filho de Itamar Da Costa Ribeiro e de Maria De Lourdes Ribeiro, residente e domiciliado(a) na Avenida Espirito Santo, nº 934, Centro Sul, Várzea Grande/MT; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses da(s) outorgante(s), podendo representá-lo(s) perante ou junto, ou em qualquer instituição financeira, estabelecimento de crédito ou casa bancária do País, seja oficial ou

CONTINUA NO VERSO.....

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

CONTINUAÇÃO.....

particular, bancos estaduais, em qualquer localidade do País onde com esta se apresentar, e em especial os bancos desta praça, Banco do Brasil, Itaú, Santander, HSBC, Bradesco, cooperativas de crédito, Sicredi, Sicoob, Caixa Econômica Federal, e quaisquer outras instituições financeiras, e aí em nome dele(a) outorgante(s), abrir, movimentar, encerrar contas correntes comuns e/ou especiais, requisitar e/ou solicitar e/ou pedir talões de cheques, realizar empréstimos, requisitar e/ou solicitar e/ou pedir saldos, emitir, assinar, aceitar, endossar, descontar e/ou sacar cheques, notas promissórias, duplicatas de faturas, cédulas de crédito em qualquer de suas modalidades, emitir, assinar, avalizar, negociar descontar e ou sacar notas promissórias, cédulas e/ou notas de crédito e/ou duplicatas de faturas ou qualquer outro título de crédito, fazer depósitos, ordens de pagamentos e retiradas, autorizar débitos e créditos, podendo ainda fazer pagamentos e recebimentos, receber e dar recibos e quitações; representar também junto, ou perante, e em qualquer órgão ou repartição pública, autarquia ou empresa de economia mista, Estadual, Municipal ou Federal, inclusive Receita Federal, Receita Estadual, INSS, INTERMAT, DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, posto fiscal, exatoria e coletoria Estadual, delegacias em geral, secretarias, Prefeitura Municipais, Juntas Comerciais, Companhias de Seguros, Órgãos de Imposto de Renda, Consulados, Embaixadas, Ministérios, Redes de Energia (ENERGISA/CEMAT) de Água (DAE), Cartórios em geral, em qualquer lugar onde com esta se apresentar e necessário for, e em qualquer localidade do país, para tratar de assunto de interesse do outorgante, podendo assinar quaisquer documentos, bem como para obter certidões, declarações ou quaisquer documentos necessários, assinando todos e quaisquer papeis e documentos que se fizerem necessários, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer, alegar e assinar, nomear advogados com os poderes do foro em geral, *ad- judicia* e os contidos nesta podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os podendo ainda, concordar, desistir, transigir e confessar; ainda admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, trabalho, contratos de trabalho, rescisão de contrato de trabalho e demais documentos e papéis necessários; defender os direitos e interesses da (o) Outorgante sob quaisquer requerimentos, assim como defendê-las nas contrárias; nomear advogados com os poderes do foro em geral, ad-judicia e os contidos na ressalva do art. 38 do Código de Processo Civil e demais poderes precisos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando-os podendo ainda, concordar, desistir, transigir e confessar, bem como representar o(s) Outorgante(s) perante quaisquer repartições PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, entidades autárquicas, Cartório em geral, juntas comerciais, etc., podendo ainda propor ações cautelares e assecuratórias de direitos, requerer medidas de jurisdição graciosa, pedir correição em Cartórios ou Juízos, podendo ainda assinar contratos de parcerias de negócios e prestações de serviços, fazer compra e venda de mercadorias do ramo da empresa com países do mercosul, contratar transportadoras,

CONTINUA .....

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Triangulo Mineiro, nº 01, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT,
CEP: 78135-305, Fone/Fax: (65) 3686-0310

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Livro Nº 62-P Folhas //110//

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ os abaixo declarados.//////////

CONTINUAÇÃO.....

conferindo os mais amplos, gerais e ilimitados poderes de gerência, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, importar, exportar, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, alugar, locar, comprar, vender, compromissar, prometer vender ou comprar, importar, exportar, dar, doar, hipotecar ou por qualquer outro modo ou forma adquirir, alienar, onerar, alugar, arrendar, dar em parceria, emprestar em comodato e/ou gravar bens móveis, imóveis, e/ou semoventes, pagar e receber em seu nome, dando e recebendo recibo e quitação, outorgar, aceitar e assinar as competentes escrituras, por instrumentos públicos ou particulares, receber e/ou transmitir posse, domínio, direitos e ações, receber e dar quitação do que pagar e/ou receber, pagar impostos, taxas ou contribuições de melhorias, aplicar dinheiro e valores por qualquer forma e/ou meio, inclusive em CDB, RDB e análogos, transigir em juízo e fora dele, requerer e assinar o que preciso for enfim, praticar tudo o mais que necessário seja ao completo e cabal desempenho deste mandato, mesmo que aqui não esteja expressamente especificado, o que dele dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse, **PODENDO SUBSTABELECER. OS ELEMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR, BEM COMO O OBJETO DO PRESENTE MANDATO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA**. E de como assim o disse, dou fé, lavrei este Público Instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina declarando estar lucido e cônscio e, conforme a Consolidação das Normas da ECGJ/MT dispensa testemunhas, e eu Claudia Auxiliadora de Moraes Costa - Tabeliã Interina, que fiz digitar e assino.//////////

CONTINUA NO VERSO.....

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

CONTINUAÇÃO.....

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Sócio: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO

Eu Claudia Auxiliadora Moraes Costa – Tabeliã Interina que fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

Em Testº da verdade.

CLAUDIA AUXILIADORA MORAES COSTA
TABELIÃ INTERINA

Claudia Aux. de Moraes Costa
Tabeliã Interina

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 6

(CHEQUES SEM FUNDOS - DEVOLVIDOS)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000372 | 7 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis Mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 14 de Dezembro de 2021

Itaú

ITAÚ UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 085
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 622.416.481-91
DI 730250 SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Uniclass

⑈34114333⑈ 048003725⑆ 001902773306⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 14 de dezembro de 2021
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000372
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115, NOVA ESPERANÇA, CUIABA - Estado MT - CEP: 78000000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282342

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000372**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **14/12/2021**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERANÇA, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000373 | 5 | R$ #6.172,28 #

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 28 de Dezembro de 2021

Itaú

ITAÚ UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 885
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 622.416.481-91
DI 730250 SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Unidass

⑈34114332⑈ 048000373 5⑆ 041462773304⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 28 de dezembro de 2021
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000373
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115, NOVA ESPERANÇA, CUIABA - Estado MT - CEP: 78000000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282338

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000373**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **28/12/2021**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERANÇA, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000374 | 3 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos. e centavos acima

a Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 07 de Janeiro de 2022

Itaú

ITAU UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 885
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 622.416.481-91
DF 730.258.559-MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Unidass

⑈34114331⑈ 048000374⑆ 001422773307⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 07 de janeiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000374
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115, NOVA ESPERAN, CUIABA - Estado MT, CEP: 78.000-000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282345

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o titulo abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Titulo: **CH** Número.: **000374**
Valor Titulo **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **07/01/2022**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERAN, Municipio.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000375 | 1 | R$ #6.172,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e centavos acima

Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 18 de Janeiro de 2022

Itaú

ITAU UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 885
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 622.416.481-91
DI 7302[illegible]SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Uniclass

⑈34114330⑈ 0480003755⑆ 031872773309⑇

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 18 de janeiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000375
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO. 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 , NOVA ESPERAN
CUIABA - Estado MT - CEP.: 78000000 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282341

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000375**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **18/01/2022**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO SALA 1, 115 - NOVA ESPERAN , Município.: CUIABA , Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 19 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Comp. 048 | Banco 341 | Agência 1433 | 2 | Número da conta 27733-0 | 9 | Número do cheque SA-000376 | 0 | R$ #6.572,28#

Pague por este Cheque a quantia de Seis mil Cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e centavos acima

Transportadora Imaculado Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 04 de fevereiro de 2022

Itaú

ITAÚ UNIBANCO S.A.
CUIABA COXIPO DA PONTE 1267
R CARMINDO CAMPOS 085
CUIABA MT
CONFECÇÃO: 09/2021

★★★★★ ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF 632.416.481-91
DF 730250 SSP/MT

Cliente Itaú desde 10/1997

Cliente Bancário desde 10/1997

Itaú Uniclass

⑈34114339⑈ 0480003765⑆ 081992773309⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: ANDRE LUIZ RIBEIRO
CPF/CNPJ nº.: 622.416.481-91
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 04 de fevereiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000376
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO Nº 115, NOVA ESPERAN, CUIABA - Estado MT - CEP: [illegible]
CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282347

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000376**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **04/02/2022**
Sacado: **ANDRE LUIZ RIBEIRO**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO Nº 115 - NOVA ESPERAN, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Conta	Banco	Agência	C1	Conta		C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000157	0	#6.392,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima.

a Transportadora Imaculada Conceição de Maria Ltda ou à sua ordem.

Cuiabá 15 de Fevereiro de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABÁ-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABÁ MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26953988/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 01/2020

⑈03331130⑈ 0180001575⑈ 967138220826⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

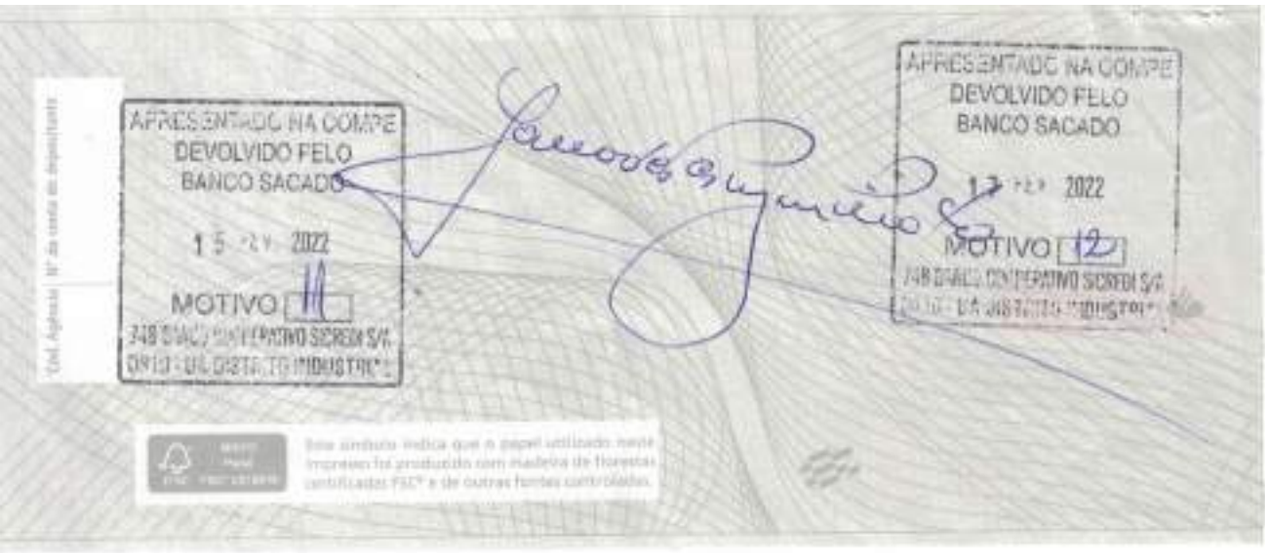

Este produto evita que o papel utilizado seja impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 15 de fevereiro de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000157
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP 78 [illegible]
970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282343

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000157**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **15/02/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 16 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
075	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000158	9	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima

a transportadora imaculada coração de maria ltda ou à sua ordem

Cuiaba 4 de março de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
26853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331139⑈ 0180001585⑆ 960138220821⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro N° 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 04 de março de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000158
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP: 78[illegible]
970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282337

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000158**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **04/03/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000159	7	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima.

a Transportadora Imaculada Conceição de Maria Ltda ou à sua ordem.

Cuiaba 15 de Março de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
25.817.788/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2020

⑈03331138⑈ 0180001595⑆ 903138220821⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Este símbolo indica que o papel utilizado nesta impressão foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 15 de março de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000159
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282344

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000159**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **15/03/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000160	0	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos e centavos acima a Transportadora Imaculada Conceição de Maria Ltda ou à sua ordem.

Cuiabá 1 de Abril de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP
25853988/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 01/2023

⑈03331135⑈ 0180001605⑆ 974138220822⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
2022
MOTIVO 21

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança m, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 01 de abril de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000160
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098979 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282340

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000160**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **01/04/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Comp	Banco	Coop		C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	748	8067	5	8	72327-2	1	AQS	000137	6	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e contavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 12 de Abril de 2022

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
26.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
26853988000 1-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1107968

⑈74880675⑈ 0180001375⑆ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

APRESENTADO NA COMPE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
11 ABR. 2022
MOTIVO 21
MISTO
FSC

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 12 de abril de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000137
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098878 - - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282339

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000137**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **12/04/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**
( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Comp.	Banco	Coop.		C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C2	R$
018	748	8067	5	8	72327-2	1	AQS	000138	4	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos. a contarem acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá, 29 de Abril de 2022

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
26.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
26853988000 1-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1061720

⑈74880674⑈ 0180001385⑆ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

APRESENTADO NA CIP/PE
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
29 AGO. 2022
MOTIVO 01
DISTRITO INDUSTRIAL

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CUIABÁ/MT

Ao Cartório 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cuiabá
Av. Miguel Sutil, 8388, Ed. Avant Garde, 1º andar
Bairro: Santa Rosa
Cuiabá-MT
Aos cuidados: Setor de Protesto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700), venho por meio deste requerer o apontamento de:

Nome do devedor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ nº.: 26.853.988/0001-25
Endereço do devedor: Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115, Bairro Nova Esperança III, caixa postal, cidade Cuiabá CEP 78.098-970, e Estado de MATO GROSSO)

Tipo do Título: (Cheque)
Emissão: 29 de abril de 2022
Vencimento: A VISTA
Número do documento: 000138
Endosso: Sem endosso
Valor original do título: 6.172,28
Saldo devedor a ser protestado: 6.172,28
Motivo do protesto: Falta de pagamento.
Praça de pagamento: Cuiabá – MT.

Credor: TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ 03963019000121, com endereço na (ROD BR 364, nº SN. bairro DISTRITO INDUSTRIAL, cidade CUIABÁ, CEP 78098-700) **Conta bancária Banco Sicredi 0810-9 C/C: 96469-4**

Os Dados acima descritos são de minha inteira responsabilidade.

O apresentante, neste ato está ciente dos prazos de prescrição legal do título, e autoriza a intimação por edital. Incorrerá o apresentante em perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, se fornecer o endereço incorreto.

Cuiabá – MT, 18/05/2022.

JAIRO PRIOTO, 193.935.399-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78098970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: 282336

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000138**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **29/04/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Municipio.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 18 de maio de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Camp	Bosco	Coop		C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	748	8067	5	8	72327-2	1	AQS	000139	2	#6.572,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e vinte e oito centavos. e centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá, 10 de Maio de 2022.

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
28.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
268539880001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1273744

⑈74880673⑈ 0180001395⑆ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78.098-970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **292570**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.: **000139**
Valor Titulo **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **10/05/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**

Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 21 de junho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Comp	Banco	Coop		C1	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	748	8067	5	8	72327-2	1	AQS	000140	6	#6.172,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil Cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos. e conteúdo acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá, 27 de Maio de 2022

SICREDI

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT
26.529.420/0008-20
SICREDI OURO VERDE MT
AV. CARMINDO DE CAMPOS, 129
PAC CUIABA - MT CONFECÇÃO: 08/2017

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
26853880001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

1534734

⑈74880670⑈ 0180001405⑆ 500007232721⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78.098-970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **292573**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.:**000140**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **27/05/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 21 de junho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta			C2		Cheque Nº	C3	R$
018	033	3113	2	13	82208	2	4	(ZCF)	000135	0	#6.372,28#

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e setenta dois reais e Vinte e oito centavos a centavos acima

a Transportadora Imaculada Coração De Maria LTDA ou à sua ordem

Cuiabá 07 de Junho de 2022

Santander

Negócios & Empresas

CUIABA-CENTRO 3113
PCA ALENCASTRO 74
CUIABA MT
CONFECÇÃO 07/2021

OURO NEGRO E LOGISTICA LTDAEPP

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2020

⑈03331137⑈ 0180001355⑈ 915138220825⑈

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115, NOVA ESPERANÇA 3, CUIABA - Estado MT - CEP.: 78.098-970 - CNPJ.:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Protocolo: **292576**

Apresentante **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO I** Documento: **03.963.019/0001-21**
Apresenta o título abaixo para protesto por **FALTA DE PAGAMENTO**

Natureza do Título: **CH** Número.:**000135**
Valor Título **R$6.172,28** Vencimento:
Saldo Devedor de **R$6.172,28** Emissão: **07/06/2022**
Sacado: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
Endereço.: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, 115 - NOVA ESPERANÇA 3, Município.: CUIABA, Estado.: MT.

Entregue pelo portador **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA**
Valor Emolumento: **R$293,36** Valor Civil: **R$7,10** Fundo Judiciario: **R$73,34** Valor ISSQN **R$8,80**
Intimação **R$27,74** Valor das Custas **R$410,34**

( ) 21 de junho de 2022

Assinatura do portador.: _____

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX
OAB/MT 1.505
CUNHAFELIX@BARROSEFELIX.COM.BR

TARCISIO DA SILVA FELIX
OAB/MT 15.925
TARCISIO@BARROSEFELIX.COM.BR

DOC. 7

(TABELA ATUALIZADA DA DÍVIDA)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

RELATÓRIO DE DÍVIDA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL					
COMPRADORA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.					
Endereço da Compradora: RUA PAULA RABELO DE CASTRO, Nº 115, BAIRRO NOVA ESPERANÇA III, SALA 02, CEP: 78.098-970, Cuiabá/MT - CNPJ 26.853.988/0001-25					
Responsável financeira: Dayvison Rodrigues				DATA DA ATUALIZAÇÃO: 27/06/2022	
ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS					
PARCELA	REFERÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	PROTESTO	VALOR + PROTESTO
2ª	cheque nº 000372	14/12/2021	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
3ª	cheque nº 000373	28/12/2021	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
4ª	cheque nº 000374	07/01/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
5ª	cheque nº 000375	18/01/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
6ª	cheque nº 000376	04/02/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
7ª	cheque nº 000157	10/02/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
8ª	cheque nº 000158	04/03/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
9ª	cheque nº 000159	15/03/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
10ª	cheque nº 000160	01/04/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
11ª	cheque nº 000137	12/04/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
12ª	cheque nº 000138	29/04/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
13ª	cheque nº 000139	10/05/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
14ª	cheque nº 000140	27/05/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
15ª	cheque nº 000135	07/06/2022	R$ 6.172,28	R$ 410,34	**R$ 6.582,62**
16ª	cheque nº 000136	29/06/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
17ª	cheque nº 000137	05/07/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
18ª	cheque nº 000138	22/07/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
19ª	cheque nº 000139	02/08/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
20ª	cheque nº 000140	19/08/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
21ª	cheque nº 000141	30/08/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
22ª	cheque nº 000142	16/09/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
23ª	cheque nº 000143	27/09/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
24ª	cheque nº 000144	14/10/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
25ª	cheque nº 000145	25/10/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**
26ª	cheque nº 000146	11/11/2022	R$ 6.172,28		**R$ 6.172,28**

27ª	cheque nº 000147	22/11/2022	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
28ª	cheque nº 000148	09/12/2022	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
29ª	cheque nº 000149	20/12/2022	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
30ª	cheque nº 000150	06/01/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
31ª	cheque nº 000151	17/01/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
32ª	cheque nº 000152	03/02/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
33ª	cheque nº 000153	14/02/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
34ª	cheque nº 000154	03/03/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
35ª	cheque nº 000155	14/03/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
36ª	cheque nº 000156	31/03/2023	R$	6.172,28		**R$**	**6.172,28**
VALOR			**R$**	**216.029,80**	**R$ 5.744,76**	**R$**	**221.774,56**
VALOR CORRIGIDAO ATÉ 27/06/2022						**R$**	**233.762,19**
JUROS SIMPLES 1% (a. m.)						**R$**	**15.194,54**
CLÁUSULA 8º = multa de 5%						**R$**	**12.447,84**
CLÁUSULA 9º = honorários advocatícios de 20%						**R$**	**52.280,91**
VALOR TOTAL DA DÍVIDA					**R$**		**313.685,48**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	MEMÓRIA DA DÍVIDA - ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS - OURO NEGRO TRANSPORTE
Valor Nominal	R$ 221.774,56
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	14/12/2021 a 01/06/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/12/2021 a 27/06/2022
Multa (%)	5 %
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	169 dias	1,054053
Percentual correspondente	169 dias	5,405321 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R$ 233.762,19
Juros(195 dias-6,50000%)	(+)	R$ 15.194,54
Multa (5%)	(+)	R$ 12.447,84
Sub Total	(=)	R$ 261.404,57
Honorários (20%)	(+)	R$ 52.280,91
Valor total	**(=)**	**R$ 313.685,48**

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	221.774,56
Data inicial	14/12/2021
Data final	01/06/2022
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
14/12/2021	01/01/2022	0,4232 (%)	222.713,16
01/01/2022	01/02/2022	0,6700 (%)	224.205,34
01/02/2022	01/03/2022	1,0000 (%)	226.447,40
01/03/2022	01/04/2022	1,7100 (%)	230.319,65
01/04/2022	01/05/2022	1,0400 (%)	232.714,97
01/05/2022	01/06/2022	0,4500 (%)	233.762,19

Acréscimos de juro, multa e honorários		
Juros(195 dias-6,50000%)	(+)	R$ 15.194,54
Multa (5%)	(+)	R$ 12.447,84
Sub Total	(=)	R$ 261.404,57
Honorários (20%)	(+)	R$ 52.280,91
Valor total	**(=)**	**R$ 313.685,48**

Retornar Imprimir

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

PRIMEIRO CONTRATO - SCANIA R480 A6X4				
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000051	R$10.828,00	26/05/2021	PAGO
2º	000052	R$10.958,00	26/06/2021	PAGO
3º	000053	R$10.958,00	26/07/2021	PAGO
4º	000054	R$10.958,00	26/08/2021	PAGO
5º	000055	R$10.958,00	26/09/2021	PAGO
6º	000056	R$10.958,00	26/10/2021	PAGO
7º	000057	R$10.958,00	26/11/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
8º	000058	R$10.958,00	26/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
9º	000059	R$10.958,00	26/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
10º	000060	R$10.958,00	26/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

SEGUNDO CONTRATO - M BENS/ACTROS 2651 S6X4 e 2 REBOQUE SR/FACCNINI SRF TA				
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000074	R$11.537,00	05/07/2021	PAGO
2º	000075	R$11.537,00	05/08/2021	PAGO
3º	000076	R$11.537,00	05/09/2021	PAGO
4º	000077	R$11.537,00	05/10/2021	PAGO
5º	000078	R$11.537,00	05/11/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
6º	000079	R$11.537,00	05/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
7º	000080	R$11.537,00	05/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
8º	000088	R$11.537,00	05/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
9º	000089	R$11.537,00	05/03/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
10º	000090	R$10.847,00	05/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461898700000105989436
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461898700000105989436
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

NOVO PARCELAMENTO POR CONTA DA INADIMPLÊNCIA				
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000093	R$88.434,00	09/09/2021	ENTREGUE PARA O COMPRADOR
3º	000095	R$14.739,00	09/09/2021	PAGO
3º	000096	R$15.181,17	10/10/2021	PAGO
4º	000097	R$15.636,00	10/11/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
5º	000098	R$16.105,70	10/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
6º	000100	R$16.588,87	10/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
7º	000126	R$17.086,54	10/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS				
CHEQUE	BANCO ITAÚ, Agência 1433, Conta Corrente 27733-0			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
1º	000321	R$6.172,28	03/12/2021	PAGO
2º	000372	R$6.172,28	14/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
3º	000373	R$6.172,28	28/12/2021	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
4º	000374	R$6.172,28	07/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
5º	000375	R$6.172,28	18/01/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
6º	000376	R$6.172,28	04/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
CHEQUE	BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
7º	000157	R$6.172,28	15/02/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
8º	000158	R$6.172,28	04/03/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
9º	000159	R$6.172,28	15/03/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
10º	000160	R$6.172,28	01/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
CHEQUE	BANCO SICREDI, AGÊNCIA 8067, CONTA 72327-2			
	Nº	VALOR	DATA	SITUAÇÃO
11º	000137	R$6.172,28	12/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
12º	000138	R$6.172,28	29/04/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
13º	000139	R$6.172,28	10/05/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

14°	000140	R$6.172,28	27/05/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)

CHEQUE	BANCO SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2			
	N°	**VALOR**	**DATA**	**SITUAÇÃO**
15°	000135	R$6.172,28	07/06/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
16°	000136	R$6.172,28	24/06/2022	DEVOLVIDO (MOTIVO 21)
17°	000137	R$6.172,28	05/07/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
18°	000138	R$6.172,28	22/07/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
19°	000139	R$6.172,28	02/08/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
20°	000140	R$6.172,28	19/08/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
21°	000141	R$6.172,28	30/08/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
22°	000142	R$6.172,28	16/09/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
23°	000143	R$6.172,28	27/09/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
24°	000144	R$6.172,28	14/10/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
25°	000145	R$6.172,28	25/10/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
26°	000146	R$6.172,28	11/11/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
27°	000147	R$6.172,28	22/11/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
28°	000148	R$6.172,28	09/12/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
29°	000149	R$6.172,28	20/12/2022	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
30°	000150	R$6.172,28	06/01/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
31°	000151	R$6.172,28	17/01/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
32°	000152	R$6.172,28	03/02/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
33°	000153	R$6.172,28	14/02/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
34°	000154	R$6.172,28	03/03/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
35°	000155	R$6.172,28	14/03/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO
36°	000156	R$6.172,28	31/03/2023	Á VENCER AINDA NÃO FOI DEPOSITADO

Re: IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. - CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21

De Lorena Larranhagas Mamedes <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>
Para Tarcisio da Silva Felix <tarcisio@barrosefelix.com.br>
Data 07-02-2023 15:19

Prezado Dr. Tarcisio, boa tarde.

Compreendo a irresignação, todavia, esta Administradora Judicial atua em conformidade com a determinação exarada pelo juízo competente, que estabeleceu através da decisão id. 104170808 "*que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF – art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020)*."

Deste modo, caso queira, deverá manejar o recurso que entender cabível quanto à contagem de prazo administrativo.

No mais, poderá se valer da impugnação à lista apresentada, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

Atenciosamente,

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em ter., 7 de fev. de 2023 às 10:20, Tarcisio da Silva Felix <tarcisio@barrosefelix.com.br> escreveu:

> Prezada Administradora Judicial Lorena Larranhagas Mamedes, bom dia.
>
> **Informo que está equivocada, vez que os prazos processuais, na recuperação judicial, devem ser contados em dias úteis, na forma do Código de Processo Civil.**
>
> Conformo o V. Acórdão juntado ao processo de RecJud 1035703-97.2022.8.11.0041, na data de 07/02/2023, (*id. 109232556 - Comunicação entre instâncias*), *in verbis*:
>
> (...) "***EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – CONTAGEM PROCESSUAL EM DIAS ÚTEIS – PRELIMINAR REJEITADA – MÉRITO - TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA – ESSENCIALIDADE DOS VEÍCULOS – EMPRESA ATUANTE NO RAMO DE TRANSPORTES – BENS QUE NÃO HAVIAM SIDO CONSOLIDADOS NA POSSE DO CREDOR – POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO NA POSSE DA RECUPERANDA – SIGILO***

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461942000000105989442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461942000000105989442
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

PROCESSUAL QUE NÃO SE APLICA AO PROCESSO RECUPERACIONAL EM CURSO – DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO

I - Consoante exaustivamente decidido neste Tribunal, os prazos processuais na recuperação judicial devem ser contados em dias úteis, na forma do Código de Processo Civil." (...)

Portanto, foi devidamente demonstrada a tempestiva na apresentação da presente divergência.

Nos termos dos (*Art. 216 e Art. 219, Código de Processo Civil*), a contagem do prazo processual somente considerará os dias úteis, excluindo-se, assim, os feriados, os sábados, os domingos e os dias em que não haja expediente forense.

Além disso, informa-se que o Calendário Forense do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, (*PORTARIA TJMT/PRESN. 1.292, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022*), dispôs sobre o Recesso Forense.

Deste modo, requer seja acolhida a presente impugnação para retificar o valor devido a Impugnante no Quadro de Credores, permanecendo à disposição para esclarecimentos e providências que sejam necessárias.

Atenciosamente,

Em 24-01-2023 15:18, Lorena Larranhagas Mamedes escreveu:

> Dr. Tarcisio, boa tarde.
>
> Acuso o recebimento. Todavia, o prazo para habilitação/divergência administrativa findou em 16/12/2022, considerando que o edital fora publicado em 01/12/2022, através do Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.385.
>
> Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461942000000105989442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461942000000105989442
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

LORENA LARRANHAGAS
+ 55 65 99953-5619
lorena@valorizeadmjudicial.com
@valorizeadmjudicial
www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em sex., 20 de jan. de 2023 às 10:13, Tarcisio da Silva Felix <tarcisio@barrosefelix.com.br> escreveu:

Prezada Administradora Judicial Lorena Larranhagas Mamedes (grupogaviao@valorizeadmjudicial.com, lorena@valorizeadmjudicial.com)

IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. - CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21

1º – TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.019/0001-21, situada na rodovia BR. 364, KM 402, SALA 01, Distrito Industrial, CEP: 78.098-000, no município de Cuiabá/MT, **(DOC. 1)**, nos termos do, (*Art. 7º, §1º, Lei n. 11.101/2005*) e considerando as determinações constantes no edital publicado em **(01/12/2022)**, que determinou a apresentação de divergência quanto aos créditos diretamente à Administradora judicial, vem, respeitosamente e por meio de seus advogados ora constituídos **(DOC. 2)**, apresentar a sua **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, requerendo seja retificado o valor devido pela **Recuperanda** a esta **Impugnante** no Quadro de Credores.

2º – Inicialmente, demonstra-se tempestiva a apresentação da presente divergência, considerando que o recebimento da AR comunicando a Recuperação Judicial da **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25**, ocorreu **(16/01/2023).**

3º – No mais, esclarece que na Lista de Credores apresentada pela **Recuperanda** – e conforme informações constantes no edital – o valor apontado como devido à **TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.** é de R$ 185.160,00 (Cento em Oitenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais), na classe quirografária.

4º – Em relação à classe de credores não há qualquer divergência.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461942000000105989442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461942000000105989442
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

5° – No entanto, os valores constantes no quadro deverão ser retificados. Senão veja-se:

6° – Foi Firmado entre a **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25**, **2 (DOIS) "*CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS*", (DOC. 3** e **4).**

7° – A **Impugnante** cumpriu com as Condições impostas nos "***CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS***", **(DOC. 3** e **4),** entregou os veículos **livres e desembaraçados**, conforme (*CLAUSULA 3°[1]*).

(...) "*CLAUSULA 3°. O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.*" (...)

8° – O **Primeiro Contrato**, **firmado em 24 de MARÇO de 2021**, **(DOC. 3),** teve por objeto:

(...) "*Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, 1 conjunto de SEMIRREBOQUE GRANELEIRO descrito abaixo;*" (...)

(...) "*01 – CAMINHÃO TRATOR, marca SCANIA, modelo R480 A6X4, ano de fabricação2016/2016, chassi 9BSR6X400G3890199, cor BRANCA, placa OAT9334, categoria ALUGUEL, registrada no DETRAN/DUT sob o N° 01095689115, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.;*" (...)

9° – No **Primeiro Contrato**, foi convencionado o valor de **R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), sendo uma entrada de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), e o restante de forma parcelada em 10X, incluindo taxa de 1,7% ao mês, em cheques no valor de R$ 10,958,63 (Dez MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), com cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP., pelo Banco SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: [*1° – cheque n° 000051, R$ 10.828,00, 26/05/2021; 2° – cheque n° 000052, R$ 10.958,00, 26/06/2021; 3° – cheque n° 000053, R$ 10.958,00, 26/07/2021; 4° – cheque n° 000054, R$ 10.958,00, 26/08/2021; 5° – cheque n° 000055, R$ 10.958,00, 26/09/2021; 6° – cheque n° 000056, R$ 10.958,00, 26/10/2021;* ***7° – cheque n° 000057, R$ 10.958,00, 26/11/2021; 8° – cheque n° 000058, R$ 10.958,00, 26/12/2021; 9° – cheque n° 000059, R$ 10.958,00, 26/01/2022; 10° – cheque n° 000060, R$ 10.958,00, 26/02/2022***], conforme (*CLAUSULA 5°[2]*), **(DOC. 3).**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461942000000105989442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461942000000105989442
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

(...) "CLAUSULA 5º. O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1.7% ao mês em 10 X em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora." (...)

10° – Ocorre, que **a OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25, NÃO pagou OS CHEQUES**: [**7° - *cheque nº 000057, R$ 10.958,00, 26/11/2021*; 8° - *cheque nº 000058, R$ 10.958,00, 26/12/2021*; 9° - *cheque nº 000059, R$ 10.958,00, 26/01/2022*; 10° - *cheque nº 000060, R$ 10.958,00, 26/2/2022***].

11° – As outras parcelas não foram compensadas por falta de fundos na segunda apresentação DOS CHEQUES (*motivo 12*), (DOC. 6).

12° – O **Segundo Contrato, firmado em 26 de MAIO de 2021, (DOC. 4),** teve por objeto:

(...) "Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, 1 M. BENZ/ACTROS/CAB ESTEND sendo ele veículo automotor, mais conjunto CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINNI." (...)

(...) "01 – CAMINHÃO TRATOR, marca M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4, ano de fabricação 2016/2016, chassi 9BM938142GS038093, RENAVAN Nº 01092217557, cor BRANCA, placa OAU5F62, categoria ALUGUEL, registrado no DETRAN/DUT sob o Nº 014953573192, em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA.;" (...)

(...) "01 – CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi94BT1163DER0223300, RENAVAM Nº 00592445275, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o Nº 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA."

(...) "01 – CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA ano de fabricação 2013/2014, chassi 94BT1063DER022301, RENAVAN Nº 00592443671, cor CINZA, placa OBQ5305 categoria ALUGUEL registrado no DETRAN/DUT sob o Nº 010332633230 em nome de TRANSPORTADORA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA." (...)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461942000000105989442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461942000000105989442
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

13° – No **Segundo Contrato**, foi convencionado o valor de **R$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), sendo uma entrada de R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) e R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) dia 08/06/2021, por meio de transferência bancária para o conta corrente em nome da Impugnante, o restante de forma parcelada em 10X, em cheques no valor de R$ 11,536,91 (ONZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), com cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. pelo Banco SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: [*1° – cheque n° 000074, R$ 11.537,00, 05/07/2021; 2° – cheque n° 000075, R$ 11.537,00, 05/08/2021; 3° – cheque n° 000076, R$ 11.537,00, 05/09/2021; 4° – cheque n° 000077, R$ 11.537,00, 05/10/2021;* ***5° – cheque n° 000078, R$ 11.537,00, 05/11/2021***; ***6° – cheque n° 000079, R$ 11.537,00, 05/12/2021***; **7° – *cheque n° 000080, R$ 11.537,00, 05/01/2022***; ***8° – cheque n° 000088, R$ 11.537,00, 05/02/2022***; ***9° – cheque n° 000089, R$ 11.537,00, 05/03/2022***; ***10° – cheque n° 000090, R$ 10.847,00, 05/04/2022***], conforme (*CLAUSULA 5°[3]*), **(DOC. 4).**

(...) "*CLAUSULA 5°. O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis e noventa um centavos)*" (...)

14° – Ocorre, que **a OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. – CNPJ: 26.853.988/0001-25, NÃO pagou OS CHEQUES**: [***5° – cheque n° 000078, R$ 11.537,00, 05/11/2021***; ***6° – cheque n° 000079, R$ 11.537,00, 05/12/2021***; **7° – *cheque n° 000080, R$ 11.537,00, 05/01/2022***; ***8° – cheque n° 000088, R$ 11.537,00, 05/02/2022***; ***9° – cheque n° 000089, R$ 11.537,00, 05/03/2022***; ***10° – cheque n° 000090, R$ 10.847,00, 05/04/2022***].

15° – Por conta da inadimplência supracitada, foi oportunizado novo parcelamento para OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. – CNPJ: 26.853.988/0001-25, quitar sua dívida, [***1° – cheque n° 000093, R$ 88.434,00, 09/09/2021***; *2° – cheque n° 000095, R$ 14.739,00, 09/09/2021; 3° – cheque n° 000096, R$ 15.181,17, 10/10/2021;* ***4° – cheque n° 000097, R$ 15.636,00, 10/11/2021***; ***5° –***

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461942000000105989442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461942000000105989442
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

cheque nº 000098, R$ 16.105,70, 10/12/2021; 6º - ***cheque nº 000100, R$ 16.588,87, 10/01/2022***; 7º - ***cheque nº 000126, R$ 17.086,54, 10/02/2022***].

16º – Entretanto, novamente, **a OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25, NÃO pagou OS CHEQUES**: [*3º - **cheque nº 000097, R$ 15.636,00, 10/11/2021***; *4º - **cheque nº 000098, R$ 16.105,70, 10/12/2021***; *5º - **cheque nº 000100, R$ 16.588,87, 10/01/2022***; *6º - **cheque nº 000126, R$ 17.086,54, 10/02/2022***].

17º – Por fim, foi feita nova tentativa de Acordo por meio de "*ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS*", (DOC. 5), prevendo novo parcelamento do valor devido no importe de **R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, conforme (*CLAUSULA 4º**[4]***), **por meio de 6 (seis) cheques emitidos em nome do Preposto, Sr. André Luiz Ribeiro, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH 00168156042, inscrito no CPF: 622.416.481-91, residente e domiciliado na Avenida Espirito Santo, nº 934, Centro Sul, Várzea Grande-MT, pelo Banco ITAÚ, Agência 1433, Conta Corrente 27733-0**: [*1º – cheque nº 000321, R$ 6.172,28, 03/12/2021*; *2º - **cheque nº 000372, R$ 6.172,28, 14/12/2021***; *3º - **cheque nº 000373, R$ 6.172,28, 28/12/2021***; *4º - **cheque nº 000374, R$ 6.172,28, 07/01/2022***; *5º - **cheque nº 000375, R$ 6.172,28, 18/01/2022***; *6º - **cheque nº 000376, R$ 6.172,28, 04/02/2022***;]. **4 (quatro) cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP., pelo Banco SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2**: [*7º - **cheque nº 000157, R$ 6.172,28, 10/02/2022***; *8º - **cheque nº 000158, R$ 6.172,28, 04/03/2022***; *9º - **cheque nº 000159, R$ 6.172,28, 15/03/2022***; *10º - **cheque nº 000160, R$ 6.172,28, 01/04/2022***]; **04 (quatro) Cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP., pelo Banco SICREDI, Agência 8067, Conta 72327-2**: *11º - **cheque nº 000137, R$ 6.172,28, 12/04/2022***; *12º - **cheque nº 000138, R$ 6.172,28, 29/04/2022***; *13º - **cheque nº 000139, R$ 6.172,28, 10/05/2022***; *14º - **cheque nº 000140, R$ 6.172,28, 27/05/2022***]; **22 (vinte e dois) cheques emitidos em nome da OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP., pelo Banco SANTANDER, Agência 3113, Conta Corrente 13 82208-2**: *15º - **cheque nº 000135, R$ 6.172,28, 07/06/2022***; *16º - **cheque nº 000136, R$ 6.172,28, 29/06/2022***; *17º - **cheque nº 000137, R$ 6.172,28, 05/07/2022***; *18º - **cheque nº 000138, R$ 6.172,28, 22/07/2022***; *19º - **cheque nº 000139, R$ 6.172,28, 02/08/2022***; *20º – cheque nº 000140, R$ 6.172,28, 19/08/2022*; *21º*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461942000000105989442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461942000000105989442
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

- cheque nº 000141, R$ 6.172,28, 30/08/2022; 22º - cheque nº 000142, R$ 6.172,28, 16/09/2022; 23º - cheque nº 000143, R$ 6.172,28, 27/09/2022; 24º - cheque nº 000144, R$ 6.172,28, 14/10/2022; 25º - cheque nº 000145, R$ 6.172,28, 25/10/2022; 26º - cheque nº 000146, R$ 6.172,28, 11/11/2022; 27º - cheque nº 000147, R$ 6.172,28, 22/11/2022; 28º - cheque nº 000148, R$ 6.172,28, 09/12/2022; 29º - cheque nº 000149, R$ 6.172,28, 20/12/2022; 30º - cheque nº 000150, R$ 6.172,28, 06/01/2023; 31º - cheque nº 000151, R$ 6.172,28, 17/01/2023; 32º - cheque nº 000152, R$ 6.172,28, 03/02/2023; 33º - cheque nº 000153, R$ 6.172,28, 14/02/2023; 34º - cheque nº 000154, R$ 6.172,28, 03/03/2023; 35º - cheque nº 000155, R$ 6.172,28, 14/03/2023; 36º - cheque nº 000156, R$ 6.172,28, 31/03/2023].

18º – Foram feitas várias tentativas para receber os valores daS vendaS, porém, a parte OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25, continua SE recusando A pagar o que DEVE.

19º – A ***Cláusula de multa***, (*Cláusula 7º* e *8º*[5]), do "***ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO***", **(DOC. 5),** impõem **cláusulaS penaIS de JUROS DE MORA E multa no valor equivalente a 5% DA VENDA DOs BENS**, na hipótese de atraso dos Pagamentos.

(...) "*CLÁUSULA 7º – Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, aplicação de multa diária de 2%, sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros moratórios de 1% (um porcento) ao mês e correção monetária, conforme índice IGPM/FGV.*" (...)

(...) "*CLÁUSULA 8º – Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.*" (...)

20º - COMO NÃO FORAM PAGOS AS PARCELAS DEVIDAS, O VALOR TOTAL ATUALIZADO DA DÍVIDA, ATÉ A DATA DE 27/06/2022, É DE: R$ 313.685,48 (TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO), [incluindo as taxas de protestos; somados à correção monetária, seguindo o índice INPC/IBGE; juros simples de 1% (a. m.); multa equivalente a 5%, (*Cláusula 8º*[6]); e ainda, honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito%, (*Cláusula 9º*[7])], conforme a **(*TABELA DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 27/06/2022*), (DOC. 7).**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461942000000105989442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461942000000105989442
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

21° – A OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP. - CNPJ: 26.853.988/0001-25, foi "*Notificada EXTRAJUDICIALMENTE*", (DOC. 8), para que efetuasse o pagamento do valor devido, R$ 313.685,48 (TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO), conforme a "*PLANILHA COM CÁLCULO DA DÍVIDA E MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA*", (DOC. 7).

22° – Deste modo, requer seja acolhida a presente Impugnação para retificar o valor devido a Impugnante no Quadro de Credores, permanecendo à disposição para esclarecimentos e providências que sejam necessárias.

Nestes Termos,

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2023.

(*assinatura digital*)

TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX

OAB/MT. 1.505

(*assinatura digital*)

TARCISIO DA SILVA FELIX

OAB/MT. 15.925

ROL DE DOCUMENTOS:

- **1 –** contrato social da **IMPUGNANTE;**
- **2 –** PROCURAÇÃO;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461942000000105989442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461942000000105989442
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

- **3 –** "*Primeiro Contrato, FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2021 – CAMINHÃO TRATOR, marca SCANIA, modelo R480 A6X4*";
- **4 –** "*Segundo Contrato, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2021 – CAMINHÃO TRATOR, marca M. BENS/ACTROS 2651 S6X4, modelo 2651 S6X4*"; "*CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCHINI SRF TA*"; "CAR/S REBOQUE/TANQUE marca SR/FACCNINI SRF TA modelo SR/FACCNINI SRF TA";
- **5 –** "*ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS*";
- **6 –** "*CHEQUES SEM FUNDOS – DEVOLVIDOS*";
- **7 –** "*TABELA ATUALIZADA DA DÍVIDA*";
- **8 –** "*NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL*".

[1] **DOC. 3 e 4 – CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS:**

(...)"*CLAUSULA 3º. O Vendedor se responsabilizara, pela entrega do automóvel ao Comprador, livre de qualquer ônus ou encargo.*" (...), (*fl. 01*).

[2] **DOC. 3 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL:**

(...)"***CLAUSULA 5º.*** *O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000,00 de entrada e o restante parcelado a taxa de 1.7% ao mês em 10 X em cheques no valor de R$ 10.958,63 (Dez mil e novecentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos), vencendo a primeiro dia 10/04/2021 e as demais sucessivamente. Os pagamentos foram feitos com cheques em nome da compradora.*" (...), (*fl. 02*).

[3] **DOC. 4 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL:**

(...)"***CLAUSULA 5º.*** *O Comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), Os pagamentos foram feitos em Transferência no Banco Santander agencia 4462 conta corrente 130002716 em nome da vendedora, sendo o valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) como entrada e mais 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) no dia 08/06/2021 em conta corrente da vendedora e mais 10 cheques no valor de R$ 11.536,91 (onze mil quinhentos trinta seis e noventa um centavos)*" (...), (*fl. 02*).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461942000000105989442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461942000000105989442
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

[4] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:**

(...)"***CLAUSULA 4°.*** *O valor total da dívida é de* ***R$ 222.202,08 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)****, que será sandado da seguinte forma:*" (...), (*fl. 03*).

[5] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:**

(...) "***CLÁUSULA 7° –*** *CLÁUSULA 6° – Havendo atraso no pagamento das parcelas acordadas, aplicação de multa diária de 2%, sobre o valor da parcela em atraso, acrescida de juros moratórios de 1% (um porcento) ao mês e correção monetária, conforme índice IGPM/FGV*" (...), (*fl. 05*).

(...) "***CLÁUSULA 8° –*** *Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.*" (...), (*fl. 05*).

[6] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:**

(...) "***CLÁUSULA 8° –*** *Na hipótese de uma das partes não cumpri o disposto nas cláusulas acima elencadas, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 5% do valor da venda dos bens.*" (...), (*fl. 05*).

[7] **DOC. 5 – ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO:**

(...) "***CLÁUSULA 9° –*** *Caso a* ***VENDEDORA*** *tenha que valer-se da intervenção de Advogado para o recebimento dos valores em atraso, bem como no caso da propositura de ação judicial necessária para a ressalva de direitos, fica convencionado que, além das cominações previstas neste contrato, a* ***COMPRADORA****, arcará com os honorários advocatícios na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo débito.*" (...), (*fl. 05*).

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461942000000105989442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461942000000105989442
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23020716461942000000105989442
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020716461942000000105989442
Assinado eletronicamente por: TARCISIO DA SILVA FELIX - 07/02/2023 16:46:19

+55 (65) 3613-5900
Avenida República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano
Cuiabá | MT, CEP 78048-196

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT.

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

O **Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público, por meio de Procurador(a) do Estado signatário(a), vem expor e requerer o quanto segue:

Inicialmente, considerando a decisão que deferiu o processamento da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 26.853.988/0001-25,** requer seja o Estado de Mato Grosso incluído neste processo como terceiro interessado, de maneira que seja intimado pessoalmente de eventual decisão de concessão da recuperação judicial, nos termos do art. 58 da LRJF, **bem como protesta pela fiel observância do disposto nos arts. 6º, § 7º-B, e 57 da Lei nº 11.101/05, e 187 e 191-A do CTN.**

Requer ainda, a juntada das Certidões Negativas e Positivas atualizadas em nome dos recuperandos, bem como CDA's atualizadas.

Termos em que postula deferimento.

Cuiabá, 1 de março de 2023.

Raquel Casonatto
Procurador(a) do Estado

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:36
Número do documento: 23030111544000000000107735155
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735155
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:53:57

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2184048		Data: 19/10/2020
Número da CDA: 20216708	Data Inscrição CDA: 04/02/2021	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 375598/54/28/2020	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	600,49 (R$)
Corr. Monetária	283,61 (R$)
Juros	291,75 (R$)
Multa	176,82 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	1.352,67 (R$)
FUNJUS	135,26 (R$)
Total	1.487,93 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2184048		Data: 19/10/2020
Número da CDA: 20216708	Data Inscrição CDA: 04/02/2021	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 375598/54/28/2020	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II** N.º Processo no Órgão: **375598/54/28/2020** Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **20216708**	Data Atualização: **28/02/2023**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05** Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**		Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.2	**03/2020**	**20/05/2020**	**20/05/2020**	**600,49**	**5/2020**	**1.4723**	**283,61**	**884,10**	**33**	**291,75**	**20,00**	**0**	**176,82**	**1.352,67**

Total:	**600,49**	**283,61**	**884,10**	**291,75**	**176,82**	**1.352,67**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**135,26**	**600,49**	**283,61**	**884,10**	**291,75**	**176,82**	**1.487,93**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2214372		Data: 04/10/2021
Número da CDA: 20221387	Data Inscrição CDA: 07/01/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 484302/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	781,94 (R$)
Corr. Monetária	107,36 (R$)
Juros	177,86 (R$)
Multa	177,86 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	1.245,02 (R$)
FUNJUS	124,50 (R$)
Total	1.369,52 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2214372		Data: 04/10/2021
Número da CDA: 20221387	Data Inscrição CDA: 07/01/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 484302/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II** N.º Processo no Órgão: **484302/54/28/2021** Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **20221387**	Data Atualização: **28/02/2023**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05** Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**		Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.2	**04/2021**	**20/06/2021**	**20/06/2021**	**781,94**	**6/2021**	**1.1373**	**107,36**	**889,30**	**20**	**177,86**	**20,00**	**0**	**177,86**	**1.245,02**

Total:	**781,94**	**107,36**	**889,30**	**177,86**	**177,86**	**1.245,02**

	FUNJUS	Valor Original	Correção Monetária	Valor Corrigido	Juros	Penalidade	Total Crédito
Total Geral:	**124,50**	**781,94**	**107,36**	**889,30**	**177,86**	**177,86**	**1.369,52**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2215793		Data: 17/11/2021
Número da CDA: 20223969	Data Inscrição CDA: 10/02/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 538081/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	9.110,96 (R$)
Corr. Monetária	1.121,27 (R$)
Juros	1.860,09 (R$)
Multa	2.046,44 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	14.138,77 (R$)
FUNJUS	1.413,87 (R$)
Total	15.552,64 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2215793		Data: 17/11/2021
Número da CDA: 20223969	Data Inscrição CDA: 10/02/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 538081/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II**	N.º Processo no Órgão: **538081/54/28/2021** Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **20223969**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05**	Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**	

Data Atualização: **28/02/2023**
Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.2	**05/2021**	**20/07/2021**	**20/07/2021**	**1.622,18**	**7/2021**	**1.128**	**207,63**	**1.829,81**	**19**	**347,66**	**20,00**	**0**	**365,96**	**2.543,44**
34.1.2	**06/2021**	**20/08/2021**	**20/08/2021**	**7.488,78**	**8/2021**	**1.122**	**913,63**	**8.402,41**	**18**	**1.512,43**	**20,00**	**0**	**1.680,48**	**11.595,32**

Total:	**9.110,96**	**1.121,26**	**10.232,22**	**1.860,09**	**2.046,44**	**14.138,76**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**1.413,87**	**9.110,96**	**1.121,26**	**10.232,22**	**1.860,09**	**2.046,44**	**15.552,63**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2229777		Data: 22/11/2022
Número da CDA: 202397058	Data Inscrição CDA: 18/01/2023	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 310847/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	629,60 (R$)
Corr. Monetária	15,74 (R$)
Juros	58,08 (R$)
Multa	129,06 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	832,48 (R$)
FUNJUS	83,24 (R$)
Total	915,72 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2229777		Data: 22/11/2022
Número da CDA: 202397058	Data Inscrição CDA: 18/01/2023	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 310847/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II** N.º Processo no Órgão: **310847/54/28/2022** Situação do Processo: **Inscrito** N.º CDA: **202397058**	Data Atualização: **28/02/2023**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05** Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**	Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	Índice	Valor		
34.1.2	**04/2022**	**06/05/2022**	**19/08/2022**	**629,60**	**5/2022**	**1.025**	**15,74**	**645,34**	**9**	**58,08**	**1.025**	**125,92**	**129,06**	**832,48**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**83,24**	**629,60**	**15,74**	**645,34**	**58,08**	**129,06**	**915,72**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2178953		Data: 13/08/2020
Número da CDA: 2020742544	Data Inscrição CDA: 06/11/2020	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 317112/54/28/2020	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	525,32 (R$)
Corr. Monetária	260,76 (R$)
Juros	267,27 (R$)
Multa	157,21 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	1.210,57 (R$)
FUNJUS	121,05 (R$)
Total	1.331,62 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2178953		Data: 13/08/2020
Número da CDA: 2020742544	Data Inscrição CDA: 06/11/2020	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 317112/54/28/2020	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II**	N.º Processo no Órgão: **317112/54/28/2020** Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **2020742544**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05**	Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**	

Data Atualização: **28/02/2023**
Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.2	**02/2020**	**20/04/2020**	**20/04/2020**	**525,32**	**4/2020**	**1.4964**	**260,76**	**786,08**	**34**	**267,27**	**20,00**	**0**	**157,21**	**1.210,57**

Total:	**525,32**	**260,76**	**786,08**	**267,27**	**157,21**	**1.210,57**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**121,05**	**525,32**	**260,76**	**786,08**	**267,27**	**157,21**	**1.331,62**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2201975		Data: 01/02/2021
Número da CDA: 2021367715	Data Inscrição CDA: 09/06/2021	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 48459/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	1.545,49 (R$)
Corr. Monetária	605,45 (R$)
Juros	625,04 (R$)
Multa	430,18 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	3.206,18 (R$)
FUNJUS	320,61 (R$)
Total	3.526,79 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2201975		Data: 01/02/2021
Número da CDA: 2021367715	Data Inscrição CDA: 09/06/2021	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 48459/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II**	N.º Processo no Órgão: **48459/54/28/2021** Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **2021367715**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05**	Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**	

Data Atualização: **28/02/2023**
Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.2	**06/2020**	**20/08/2020**	**20/08/2020**	**794,74**	**8/2020**	**1.433**	**344,12**	**1.138,86**	**30**	**341,65**	**20,00**	**0**	**227,77**	**1.708,29**
34.1.2	**08/2020**	**20/10/2020**	**20/10/2020**	**750,75**	**10/2020**	**1.3481**	**261,33**	**1.012,08**	**28**	**283,38**	**20,00**	**0**	**202,41**	**1.497,88**

Total:	**1.545,49**	**605,45**	**2.150,94**	**625,03**	**430,18**	**3.206,17**

	FUNJUS	Valor Original	Correção Monetária	Valor Corrigido	Juros	Penalidade	Total Crédito
Total Geral:	**320,61**	**1.545,49**	**605,45**	**2.150,94**	**625,03**	**430,18**	**3.526,78**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: IPVA	N.º Aviso Cobrança: 12179-3646742	Data: 05/07/2021	
Número da CDA: 2021430477	Data Inscrição CDA: 09/07/2021	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 3646742	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	
Placa: **QBT3060**	Chassi: **98PTT47MSGB100925**	Renavam: **1069066157**	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	***

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **1.0.0 - DEIXOU DE RECOLHER E/OU RECOLHEU A MENOR O IPVA**
Descrição Infração: **ART. 13 DA LEI Nº 7.301 DE 17/07/2000, C/C O ART. 16 DO DECRETO Nº 1.977 DE 23/11/2000.**
Enquadramento: **DEIXOU DE RECOLHER E/OU RECOLHEU A MENOR O IPVA.**
Penalidade: **ART. 13 e 21, inciso a, DA LEI Nº 7.301 DE 17/07/2000.**
Descrição Complementar: ***

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	1.217,56 (R$)
Corr. Monetária	314,98 (R$)
Juros	398,46 (R$)
Multa	153,25 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	2.084,25 (R$)
FUNJUS	208,42 (R$)
Total	2.292,67 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: IPVA	N.º Aviso Cobrança: 12179-3646742		Data: 05/07/2021
Número da CDA: 2021430477	Data Inscrição CDA: 09/07/2021	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 3646742	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	
Placa: **QBT3060**	Chassi: **98PTT47MSGB100925**		Renavam: **1069066157**

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º,§ 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO, ORIUNDO DO ACÓRDÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE A MULTA INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONETÁRIA: NOS TERMOS DOS ARTIGOS 389 E 395 DO CÓDIGO CIVIL E COM TERMO INICIAL DA DATA DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO.

B) JUROS DE MORA: 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, CONTADOS DO VENCIMENTO (INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO) E CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINÁRIO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 394, 395 E 406 DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 2º DA LEI FEDERAL 5.421/68.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **IPVA**	N.º Processo no Órgão: **3646742**	Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **2021430477**	Data Atualização: **28/02/2023**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05**	Inscrição Estadual: ***	Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**		Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
1.0.0	**01/2020**	**30/12/2020**	**30/12/2020**	**1.217,56**	**12/2020**	**1.2587**	**314,98**	**1.532,54**	**26**	**398,46**	**10,00**	**0**	**153,25**	**2.084,25**

Total:	**1.217,56**	**314,98**	**1.532,54**	**398,46**	**153,25**	**2.084,25**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**208,42**	**1.217,56**	**314,98**	**1.532,54**	**398,46**	**153,25**	**2.292,67**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2208123		Data: 04/06/2021
Número da CDA: 2021435626	Data Inscrição CDA: 11/08/2021	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 261630/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	3.750,60 (R$)
Corr. Monetária	875,09 (R$)
Juros	1.156,84 (R$)
Multa	925,13 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	6.707,67 (R$)
FUNJUS	670,76 (R$)
Total	7.378,43 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2208123		Data: 04/06/2021
Número da CDA: 2021435626	Data Inscrição CDA: 11/08/2021	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 261630/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II**	N.º Processo no Órgão: **261630/54/28/2021** Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **2021435626**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05**	Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**	

Data Atualização: **28/02/2023**
Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.2	**10/2020**	**20/12/2020**	**20/12/2020**	**1.137,00**	**12/2020**	**1.2587**	**294,14**	**1.431,14**	**26**	**372,09**	**20,00**	**0**	**286,22**	**2.089,46**
34.1.2	**11/2020**	**20/01/2021**	**20/01/2021**	**1.472,01**	**1/2021**	**1.2263**	**333,11**	**1.805,12**	**25**	**451,28**	**20,00**	**0**	**361,02**	**2.617,43**
34.1.2	**12/2020**	**20/02/2021**	**20/02/2021**	**1.141,59**	**2/2021**	**1.2171**	**247,83**	**1.389,42**	**24**	**333,46**	**20,00**	**0**	**277,88**	**2.000,77**

Total:	**3.750,60**	**875,08**	**4.625,68**	**1.156,83**	**925,12**	**6.707,66**

	FUNJUS	Valor Original	Correção Monetária	Valor Corrigido	Juros	Penalidade	Total Crédito
Total Geral:	**670,76**	**3.750,60**	**875,08**	**4.625,68**	**1.156,83**	**925,12**	**7.378,42**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2210274		Data: 10/08/2021
Número da CDA: 2021442457	Data Inscrição CDA: 29/09/2021	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 366592/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	426,60 (R$)
Corr. Monetária	77,93 (R$)
Juros	116,04 (R$)
Multa	100,90 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	721,49 (R$)
FUNJUS	72,14 (R$)
Total	793,63 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2210274		Data: 10/08/2021
Número da CDA: 2021442457	Data Inscrição CDA: 29/09/2021	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 366592/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II** N.º Processo no Órgão: **366592/54/28/2021** Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **2021442457**	Data Atualização: **28/02/2023**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05** Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**		Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.2	**01/2021**	**20/03/2021**	**20/03/2021**	**426,60**	**3/2021**	**1.1827**	**77,93**	**504,53**	**23**	**116,04**	**20,00**	**0**	**100,90**	**721,49**

Total:	**426,60**	**77,93**	**504,53**	**116,04**	**100,90**	**721,49**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**72,14**	**426,60**	**77,93**	**504,53**	**116,04**	**100,90**	**793,63**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2212907		Data: 01/09/2021
Número da CDA: 2021449207	Data Inscrição CDA: 24/11/2021	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 430701/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	2.482,08 (R$)
Corr. Monetária	349,72 (R$)
Juros	594,67 (R$)
Multa	566,36 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	3.992,84 (R$)
FUNJUS	399,28 (R$)
Total	4.392,12 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2212907		Data: 01/09/2021
Número da CDA: 2021449207	Data Inscrição CDA: 24/11/2021	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 430701/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II** N.º Processo no Órgão: **430701/54/28/2021** Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **2021449207**	Data Atualização: **28/02/2023**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05** Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**		Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.2	**03/2021**	**20/05/2021**	**20/05/2021**	**2.482,08**	**5/2021**	**1.1409**	**349,72**	**2.831,80**	**21**	**594,67**	**20,00**	**0**	**566,36**	**3.992,84**

Total:	**2.482,08**	**349,72**	**2.831,80**	**594,67**	**566,36**	**3.992,84**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**399,28**	**2.482,08**	**349,72**	**2.831,80**	**594,67**	**566,36**	**4.392,12**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2217288		Data: 03/12/2021
Número da CDA: 2022171891	Data Inscrição CDA: 30/03/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 562033/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	2.115,07 (R$)
Corr. Monetária	235,61 (R$)
Juros	399,61 (R$)
Multa	470,13 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	3.220,44 (R$)
FUNJUS	322,04 (R$)
Total	3.542,48 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2217288		Data: 03/12/2021
Número da CDA: 2022171891	Data Inscrição CDA: 30/03/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 562033/54/28/2021	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II** N.º Processo no Órgão: **562033/54/28/2021** Situação do Processo: **Inscrito** N.º CDA: **2022171891**	Data Atualização: **28/02/2023**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05** Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**	Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.2	**07/2021**	**20/09/2021**	**20/09/2021**	**2.115,07**	**9/2021**	**1.1114**	**235,61**	**2.350,68**	**17**	**399,61**	**20,00**	**0**	**470,13**	**3.220,44**

Total:	**2.115,07**	**235,61**	**2.350,68**	**399,61**	**470,13**	**3.220,44**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**322,04**	**2.115,07**	**235,61**	**2.350,68**	**399,61**	**470,13**	**3.542,48**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2218344		Data: 02/02/2022
Número da CDA: 2022202238	Data Inscrição CDA: 04/04/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 22422/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.1 - ICMS apurado e declarado na EFD ou GIA/ICMS**

Descrição Infração: **ICMS devido por contribuinte enquadrado no regime de apuração normal do imposto, apurado pelo próprio contribuinte e declarado na Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou na Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA).**

Enquadramento: **Artigos 2º; 3º; 72; 95; 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Art. 47-E, inciso I, alínea "e", da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	88.516,22 (R$)
Corr. Monetária	8.354,63 (R$)
Juros	14.936,50 (R$)
Multa	19.374,17 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	131.181,53 (R$)
FUNJUS	13.118,15 (R$)
Total	144.299,68 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2218344		Data: 02/02/2022
Número da CDA: 2022202238	Data Inscrição CDA: 04/04/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 22422/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II**	N.º Processo no Órgão: **22422/54/28/2022** Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **2022202238**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05**	Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**	

Data Atualização: **28/02/2023**
Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.1	**09/2021**	**06/10/2021**	**20/10/2021**	**35.459,53**	**10/2021**	**1.1018**	**3.609,78**	**39.069,31**	**16**	**6.251,08**	**20,00**	**0**	**7.813,86**	**53.134,26**
34.1.1	**10/2021**	**06/11/2021**	**29/11/2021**	**50.303,86**	**11/2021**	**1.0891**	**4.482,07**	**54.785,93**	**15**	**8.217,89**	**20,00**	**0**	**10.957,18**	**73.961,01**
34.1.2	**08/2021**	**20/10/2021**	**20/10/2021**	**1.378,47**	**10/2021**	**1.1018**	**140,32**	**1.518,79**	**16**	**243,00**	**20,00**	**0**	**303,75**	**2.065,56**
34.1.2	**09/2021**	**20/11/2021**	**20/11/2021**	**1.374,36**	**11/2021**	**1.0891**	**122,45**	**1.496,81**	**15**	**224,52**	**20,00**	**0**	**299,36**	**2.020,70**

Total:	**88.516,22**	**8.354,62**	**96.870,84**	**14.936,49**	**19.374,15**	**131.181,53**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**13.118,15**	**88.516,22**	**8.354,62**	**96.870,84**	**14.936,49**	**19.374,15**	**144.299,68**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2219810		Data: 18/04/2022
Número da CDA: 2022462569	Data Inscrição CDA: 13/06/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 65983/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.1 - ICMS apurado e declarado na EFD ou GIA/ICMS**

Descrição Infração: **ICMS devido por contribuinte enquadrado no regime de apuração normal do imposto, apurado pelo próprio contribuinte e declarado na Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou na Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA).**

Enquadramento: **Artigos 2º; 3º; 72; 95; 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Art. 47-E, inciso I, alínea "e", da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	52.870,41 (R$)
Corr. Monetária	4.002,29 (R$)
Juros	7.962,17 (R$)
Multa	11.374,54 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	76.209,41 (R$)
FUNJUS	7.620,94 (R$)
Total	83.830,35 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2219810		Data: 18/04/2022
Número da CDA: 2022462569	Data Inscrição CDA: 13/06/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 65983/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II**	N.º Processo no Órgão: **65983/54/28/2022** Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **2022462569**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05**	Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**	

Data Atualização: **28/02/2023**
Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.1	**11/2021**	**06/12/2021**	**22/12/2021**	**52.112,21**	**12/2021**	**1.0757**	**3.944,89**	**56.057,10**	**14**	**7.847,99**	**20,00**	**0**	**11.211,42**	**75.116,51**
34.1.2	**10/2021**	**20/12/2021**	**20/12/2021**	**758,20**	**12/2021**	**1.0757**	**57,39**	**815,59**	**14**	**114,18**	**20,00**	**0**	**163,11**	**1.092,89**

Total:	**52.870,41**	**4.002,28**	**56.872,69**	**7.962,17**	**11.374,53**	**76.209,40**

	FUNJUS	Valor Original	Correção Monetária	Valor Corrigido	Juros	Penalidade	Total Crédito
Total Geral:	**7.620,94**	**52.870,41**	**4.002,28**	**56.872,69**	**7.962,17**	**11.374,53**	**83.830,34**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2221273		Data: 10/05/2022
Número da CDA: 2022578163	Data Inscrição CDA: 12/07/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 107540/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.1 - ICMS apurado e declarado na EFD ou GIA/ICMS**

Descrição Infração: **ICMS devido por contribuinte enquadrado no regime de apuração normal do imposto, apurado pelo próprio contribuinte e declarado na Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou na Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA).**

Enquadramento: **Artigos 2º; 3º; 72; 95; 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Art. 47-E, inciso I, alínea "e", da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	9.161,92 (R$)
Corr. Monetária	601,02 (R$)
Juros	1.269,18 (R$)
Multa	1.952,58 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	12.984,71 (R$)
FUNJUS	1.298,47 (R$)
Total	14.283,18 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2221273		Data: 10/05/2022
Número da CDA: 2022578163	Data Inscrição CDA: 12/07/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 107540/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II** N.º Processo no Órgão: **107540/54/28/2022** Situação do Processo: **Inscrito** N.º CDA: **2022578163**	Data Atualização: **28/02/2023**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05** Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**	Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.1	**12/2021**	**06/01/2022**	**19/01/2022**	**8.366,54**	**1/2022**	**1.0656**	**548,84**	**8.915,38**	**13**	**1.159,00**	**20,00**	**0**	**1.783,07**	**11.857,46**
34.1.2	**11/2021**	**20/01/2022**	**20/01/2022**	**795,38**	**1/2022**	**1.0656**	**52,17**	**847,55**	**13**	**110,18**	**20,00**	**0**	**169,51**	**1.127,25**

Total:	**9.161,92**	**601,01**	**9.762,93**	**1.269,18**	**1.952,58**	**12.984,71**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**1.298,47**	**9.161,92**	**601,01**	**9.762,93**	**1.269,18**	**1.952,58**	**14.283,18**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735156
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735156
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:25

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2222848		Data: 15/06/2022
Número da CDA: 2022613339	Data Inscrição CDA: 08/08/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 130911/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	112,67 (R$)
Corr. Monetária	6,51 (R$)
Juros	14,30 (R$)
Multa	23,83 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	157,32 (R$)
FUNJUS	15,73 (R$)
Total	173,05 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735157
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:35

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2222848		Data: 15/06/2022
Número da CDA: 2022613339	Data Inscrição CDA: 08/08/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 130911/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735157
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:35

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II** N.º Processo no Órgão: **130911/54/28/2022** Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **2022613339**	Data Atualização: **28/02/2023**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05** Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**		Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.2	**12/2021**	**20/02/2022**	**20/02/2022**	**112,67**	**2/2022**	**1.0578**	**6,51**	**119,18**	**12**	**14,30**	**20,00**	**0**	**23,83**	**157,32**

Total:	**112,67**	**6,51**	**119,18**	**14,30**	**23,83**	**157,32**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**15,73**	**112,67**	**6,51**	**119,18**	**14,30**	**23,83**	**173,05**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735157
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:35

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2224101		Data: 15/07/2022
Número da CDA: 2022776389	Data Inscrição CDA: 20/09/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 163357/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.1 - ICMS apurado e declarado na EFD ou GIA/ICMS**

Descrição Infração: **ICMS devido por contribuinte enquadrado no regime de apuração normal do imposto, apurado pelo próprio contribuinte e declarado na Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou na Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA).**

Enquadramento: **Artigos 2º; 3º; 72; 95; 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Art. 47-E, inciso I, alínea "e", da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735157
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:35

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	5.632,42 (R$)
Corr. Monetária	294,01 (R$)
Juros	651,90 (R$)
Multa	1.185,28 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	7.763,62 (R$)
FUNJUS	776,36 (R$)
Total	8.539,98 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735157
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:35

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2224101		Data: 15/07/2022
Número da CDA: 2022776389	Data Inscrição CDA: 20/09/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 163357/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735157
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:35

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II** N.º Processo no Órgão: **163357/54/28/2022** Situação do Processo: **Inscrito** N.º CDA: **2022776389**	Data Atualização: **28/02/2023**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05** Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**	Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.1	**02/2022**	**06/03/2022**	**18/03/2022**	**4.089,18**	**3/2022**	**1.0522**	**213,45**	**4.302,63**	**11**	**473,28**	**20,00**	**0**	**860,52**	**5.636,45**
34.1.2	**01/2022**	**20/03/2022**	**20/03/2022**	**1.511,57**	**3/2022**	**1.0522**	**78,90**	**1.590,47**	**11**	**174,95**	**20,00**	**0**	**318,09**	**2.083,52**
34.1.2	**02/2022**	**06/03/2022**	**18/03/2022**	**31,67**	**3/2022**	**1.0522**	**1,65**	**33,32**	**11**	**3,66**	**20,00**	**0**	**6,66**	**43,65**

Total:	**5.632,42**	**294,00**	**5.926,42**	**651,89**	**1.185,27**	**7.763,62**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**776,36**	**5.632,42**	**294,00**	**5.926,42**	**651,89**	**1.185,27**	**8.539,98**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735157
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:35

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2224923		Data: 16/08/2022
Número da CDA: 2022928881	Data Inscrição CDA: 25/10/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 188728/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

A. L. RIBEIRO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: PAULO RABELO DE CASTRO, nº 115, SALA 01
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA III
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.098-970

CNPJ	INSC. ESTADUAL
21.273.625/0001-05	135598230

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
622.416.481-91	ANDRE LUIZ RIBEIRO	SANTO, nº 934. NOVA VARZEA GRANDE, Várzea Grande - MT - 78.135-700

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **34.1.1 - ICMS apurado e declarado na EFD ou GIA/ICMS**

Descrição Infração: **ICMS devido por contribuinte enquadrado no regime de apuração normal do imposto, apurado pelo próprio contribuinte e declarado na Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou na Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA).**

Enquadramento: **Artigos 2º; 3º; 72; 95; 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Art. 47-E, inciso I, alínea "e", da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Infração: **34.1.2 - ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS**

Descrição Infração: **ICMS Diferencial de Alíquotas incidente sobre aquisições para uso e consumo ou para compor o ativo imobilizado, apurado pelo próprio contribuinte e declarado através da Escrituração Fiscal Digital (EFD) ou da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e não recolhido.**

Enquadramento: **Artigos 2º, § 1º, inciso IV e § 8º; 3º, inciso XIII; 72, inciso IX; 96, inciso II, 127; 172; 426, 437 e 441 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº. 2.212/ 2014, combinado com o Art. 1º da Portaria 100/96.**

Penalidade: **Artigo 47-E, inciso I, alinea e da Lei 10.978/2019.**

Descrição Complementar: ***

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735157
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:35

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em:28/02/2023
Valor Original	1.763,12 (R$)
Corr. Monetária	73,34 (R$)
Juros	183,64 (R$)
Multa	367,29 (R$)
Multa Acessória	0,00 (R$)
Sub-Total	2.387,40 (R$)
FUNJUS	238,74 (R$)
Total	2.626,14 (R$)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735157
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:35

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 2224923		Data: 16/08/2022
Número da CDA: 2022928881	Data Inscrição CDA: 25/10/2022	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 188728/54/28/2022	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***		Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO

(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONTETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTRO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 28/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735157
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:35

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

PROCESSO:	Tipo de Processo: **Aviso de Cobrança II**	N.º Processo no Órgão: **188728/54/28/2022** Situação do Processo: **Inscrito**	N.º CDA: **2022928881**
CONTRIBUINTE:	CNPJ: **21.273.625/0001-05**	Inscrição Estadual: **135598230** Razão Social: **A. L. RIBEIRO - ME**	

Data Atualização: **28/02/2023**
Moeda Atualização: **Real (R$)**

Infr.	Fato Gerador	Data Venc.	Data Const. Créd.	Valor Original	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
					Mês	Índice	Valor		Índice	Valor	%	Unid. Ref.		
34.1.1	**03/2022**	**06/04/2022**	**20/04/2022**	**1.706,73**	**4/2022**	**1.0416**	**70,99**	**1.777,72**	**10**	**177,77**	**20,00**	**0**	**355,54**	**2.311,04**
34.1.2	**03/2022**	**06/04/2022**	**20/04/2022**	**56,39**	**4/2022**	**1.0416**	**2,34**	**58,73**	**10**	**5,87**	**20,00**	**0**	**11,74**	**76,35**

Total:	**1.763,12**	**73,33**	**1.836,45**	**183,64**	**367,28**	**2.387,39**

	FUNJUS	**Valor Original**	**Correção Monetária**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Penalidade**	**Total Crédito**
Total Geral:	**238,73**	**1.763,12**	**73,33**	**1.836,45**	**183,64**	**367,28**	**2.626,12**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:17:37
Número do documento: 23030111544000000000107735157
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030111544000000000107735157
Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 01/03/2023 11:54:35

PROCESSO N.º 1035703-97.2022.8.11.0041
RECUPERANDA: GAVIÃO TRANSPORTES

Visto.

Como se vê dos autos, as recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial (Id. 107871711), bem como a relação de credores foi apresentada pela Administradora Judicial.

Assim, visando dar prosseguimento ao presente feito recuperacional, passo a fazer as seguintes deliberações:

1) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Id. 107871711 e seus anexos.

2) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administradora Judicial no Id. 108575455.

3.1) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que **os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos** para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital.

3.2) No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, nos termos do art. 8º, da norma em comento.

4) DETERMINO que o Sr. Gestor Judiciário cadastre os advogados de todos os credores que peticionaram nos autos, desde que devidamente habilitados.

5) CONSIGNO que as habilitações/impugnações de crédito direcionadas aos autos principais não serão analisadas, por inadequação da via eleita.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1035703-97.2022.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: A. L. RIBEIRO - ME e outros

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 26.853.988/0001-25, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial.

Relação de credores: CLASSE I – TRABALHISTA: GIDERCLEY ROBERTO DA SILVA, CPF: 581.811.991-20, R$ 27.411,50; JAILTON DE OMENA SILVA, CPF: 537.784.405-87, R$ 120.000,00; JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF: 007.337.712-03, R$ 3.109,38; **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO**: ARGO SEGUROS BRASIL S. A., CNPJ: 14.868.712/0001-31, R$ 12.909,07; AUTO POSTO GRAMADÃO MERIDIANO LTDA., CNPJ: 00.527.703/0001-72, R$ 11.987,71; AUTO POSTO MS LTDA – CAPIXABOM, CNPJ: 25.048.504/0001-02, R$ 190.271,56; AUTO POSTO PANORAMICO LTDA., CNPJ: 20.849.096/0001-74, R$ 80.797,23; AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ: 19.521.009/0001-76, R$ 99.638,96; AUTO POSTO PAULISTÃO SANTE FÉ DO SUL LTDA., CNPJ: 03.606.265/0001-26, R$ 10.007,40; CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA., CNPJ: 17.988.730/0001-45, R$ 137.000,00; D - CAMINHO CAMINHÕES LTDA., CNPJ: 34.507.958/0001-95, R$ 5.803,06; ENOVA IMPLMENTOS RODOVIARIOS LTDA., CNPJ: 19.493.288/0001-01, R$ 15.521,79; FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ: 06.537.572/0001-90, R$ 229.221,61; PNEUAR COMERICO DE PNEUS LTDA., CNPJ: 03.532.991/0001-41, R$ 65.234,61; POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA., CNPJ: 04.165.297/0002-87, R$ 8.815,70; RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA., CNPJ: 04.783.454/0001-37, R$ 105.048,63; RESILOG TRANSPORTES LTDA. ME, CNPJ: 21.942.425/0001-90, R$ 4.513,82; RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 14.113.259/0001-53, R$ 81.791,64; RODOBENS VEIC. COM. CIRASA S. A., CNPJ: 59.970.624/0029-85, R$ 34.706,63; RODOCAP COM E REPRES. LTDA., CNPJ: 05.538.557/0001-02, R$ 89.010,95; RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ: 31.360.461/0001-07, R$ 890,42; ROTA OESTE VEICULOS LTDA., CNPJ: 01.549.753/0001-13, R$ 1.122,69; SANTA RITA COM. DE COMB E LUBRIF. LTDA., CNPJ: 20.635.802/0001-85, R$ 41.328,88; SICOOB INTEGRAÇÃO - AGENCIA 4425-3, CNPJ: 08.742.188/0013-99, R$ 11.474,84; TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS, CNPJ: 28.461.042/0002-20, R$ 76.907,39; TRRNI PROLA NEGRA LTDA., CNPJ: 10.623.133/0001-78, R$ 749.854,51; W VISANI LTDA (POSTO NOVO MATO GROSSO), CNPJ: 60.364.130/0001-35, R$ 189.996,43; **CLASSE IV – ME/EPP**: A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR, CNPJ: 18.044.665/0001-62, R$ 5.869,55; ADM CAP COMERCIO E SERV. LTDA., CNPJ: 41.277.628/0001-16, R$ 1.585,22; CARRETRUCK REFORMASDE CARRETAS, CNPJ: 01.334.176/0001-42, R$ 45.240,13; MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI – ME, CNPJ: 03.009.492/0001-74, R$ 5.709,36; NUNES E GONÇALVES MECANICA DIESEL LTDA., CNPJ: 26.146.801/0001-53, R$ 14.562,66; TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA. EPP, CNPJ: 08.537.637/0001-23, R$ 74.115,30; TRANSP. IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. ME, CNPJ: 03.963.019/0001-21, R$ 319.072,10.

Despacho/decisão: (...) **3.1) EXPEÇA-SE EDITAL** contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que **os credores têm o prazo de 30 (trinta)**

dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. **3.2)** No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, nos termos do art. 8º, da norma em comento. (...)

Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, em horário comercial e mediante solicitação prévia, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências da Administradora Judicial, Lorena Larranhagas Mamedes, com endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, sala 409, bairro Duque de Caxias – Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.043-305, fone: (65) 3358-9814. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato pelo e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei.

Cuiabá, 15 de março de 2023.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada de recibo de envio do Edital por e-mail à administradora judicial para providências.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

1035703-97.2022.8.11.0041 - 2º Edital - Grupo Gavião

Cuiaba - 1 Vara Civel - Edital <cba.1civeledital@tjmt.jus.br>

Qua, 15/03/2023 17:35

Para: lorena@valorizeadmjudicial.com <lorena@valorizeadmjudicial.com>

Cc: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com <grupogaviao@valorizeadmjudicial.com>

2 anexos (44 KB)

1035703-97.2022.8.11.0041 - 2º Edital.docx; 1035703-97.2022.8.11.0041-2ºEdital.pdf;

Prezado(a),

Segue, em anexo, cópia digital do edital a que alude o art. 36 da lei 11.101/05, para fins de publicação na IOMAT e em *site*, bem como afixação na sede e filiais da recuperanda (art. 36, § 1º, da lei 11.101/2005), com posterior comprovação nos autos. Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Juliana F. Alencastro
Técnica Judiciária
1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT
Secretaria de Recuperação Judicial e Falência

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031517500543200000109056170
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031517500543200000109056170
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 15/03/2023 17:50:05

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO

Impulsionando o feito, intimo o(a) administrador(a) judicial para que providencie a publicação, na IOMAT e jornal de grande circulação, do edital a que aludem os arts. 7º, § 2º, e 55, caput, ambos da lei 11.101/05, no prazo de 05 dias, com comprovação nos autos. Consigno que o referido instrumento convocatório encontra-se colacionado ao feito, além de ter sido encaminhado via e-mail aos endereços eletrônicos: lorena@valorizeadmjudicial.com e grupogaviao@valorizeadmjudicial.com.

Cuiabá, 15 de março de 2023.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO GROSSO

Autos n°: 1035703-97.2022.8.11.0041 – Recuperação Judicial
Autor: Secular Comércio Construção e Representação Ltda - ME
Réu: Ouro Negro Transportes e Logística Ltda

BANCO PACCAR S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF n° 28.517.628/0001-88, com sede na Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, 6000, 2º andar, Boa Vista, CEP 84.072-190, Ponta Grossa/PR, por sua procuradora signatária, nos autos sob referência, de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, proposta por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA,** vem respeitosamente à Douta presença de Vossa Excelência.

Requerer inicialmente a **habilitação nos autos**, pugnando pela juntada de procuração e substabelecimento, que todas as intimações/publicações sejam realizadas na pessoa da advogada, **Dra. Luciana Sezanowski, OAB/PR 25.276**, com escritório na Av. Cândido de Abreu, 470, salas 901/904, Ed. Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-000, sob pena de nulidade.

De outro norte, com a finalidade de evitar a supressão de instância, o Banco traz à baila a discussão ou não da retroatividade da decisão do dia 23/09/2022 – ID 95949738.

Excelência, compulsando os autos, verifica-se que a presente Recuperação Judicial foi recebida na data de **23/09/2022**, ou seja, um dia após a apreensão do bem que ocorreu em **22/09/2022**.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617180797700000109168724
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617180797700000109168724
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:09

Deste modo, considerando a existência de precedentes já consolidados, a decisão da Recuperação Judicial possui efeitos *EX-NUNC*, ou seja, não devem retroagir para atingir as ações ajuizadas anteriormente à Recuperação Judicial.

Seguem abaixo os precedentes acerca do tema:

"A DECISÃO QUE DEFERE O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL POSSUI EFEITOS EX NUNC, NÃO RETROAGINDO PARA ATINGIR OS ATOS QUE A ANTECEDERAM", CONCLUIU A SEGUNDA SEÇÃO DO STJ, NO JULGAMENTO DO CC 105.345."

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APROVAÇÃO DO PLANO. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA PENHORA. IMPOSSIBILIDADE. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO. SÚMULA N. 284 DO STF. REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS. INADMISSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 7/STJ. DECISÃO RECORRIDA NO MESMO SENTIDO DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. SÚMULA N. 83 DO STJ. DECISÃO MANTIDA.

1. Considera-se deficiente, a teor da Súmula n. 284 do STF, a fundamentação recursal que alega violação de dispositivo legal cujo conteúdo jurídico é dissociado da tese defendida no recurso especial.

2. O recurso especial não comporta exame de questões que impliquem revolvimento do contexto fático-probatório dos autos (Súmula n. 7 do STJ).

3. No caso concreto, o Tribunal de origem reconheceu a exigibilidade do débito. Alterar esse entendimento demandaria o reexame das provas produzidas nos autos, o que é vedado em recurso especial.

4. Segundo a jurisprudência desta Corte Superior, "não há, no ordenamento jurídico pátrio, dispositivo legal a autorizar que a superveniência da decretação da liquidação extrajudicial, da recuperação judicial ou da falência possa irradiar efeito

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617180797700000109168724
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617180797700000109168724
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:09

> **desconstitutivo sobre pagamentos pretéritos licitamente efetuados.**
>
> [...] A deflagração de regimes executivos concursais possui efeitos ex nunc, não retroagindo para regular atos que lhe sejam anteriores" (REsp 1756557/MG, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 19/03/2019, DJe 22/03/2019).
>
> 5. A Súmula n. 83 do STJ aplica-se aos recursos especiais interpostos com fundamento tanto na alínea "c" quanto na alínea "a" do permissivo constitucional.
>
> 6. Agravo interno a que se nega provimento.
>
> (AgInt no AREsp n. 2.050.495/SP, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, julgado em 22/8/2022, DJe de 26/8/2022.) (Grifo Nosso)

Portanto, é a partir do deferimento do processamento da recuperação judicial que todas as ações e execuções em curso contra o devedor se suspendem. Na mesma esteira, diz o artigo 52, III, da Lei 11.101 que, estando a documentação em termos, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato, ordenará a suspensão de todas as ações e execuções contra o devedor.

Assim, os efeitos da decisão são *EX NUNC*, ou seja, não retroativos, não havendo o que se falar de restituição a apreensão tem que ser validada por este d. Juízo, pois foi realizada em momento anterior.

Portanto Excelência, **necessária a validação da apreensão**, eis que a apreensão foi ajuizada antes da decisão que deferiu a antecipação de tutela do dia 23/09/2023.

a mesma foi realizada antes do ajuizamento da Recuperação Judicial, o qual possui efeito *EX-NUNC*.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617180797700000109168724
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617180797700000109168724
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:09

NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO INDIVIDUALIZADA DA ESSENCIALIDADE DOS BENS GRAVADOS COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – IMPOSSIBILIDADE DE PRESUNÇÃO EM RAZÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Em que pese a Recuperanda atue no ramo de transportes, há indícios que demonstram que parte de sua frota está ociosa (caso contrário não haveria crise a ensejar uma recuperação judicial), razão pelo qual a suposta essencialidade deve ser comprovada cabalmente para não sujeitar os credores a sacrifício maior do que aqueles expressamente previstos e autorizados em lei.

Destaca-se que o valor do crédito concedido, cuja dívida é de **R$ 571.108,59 (quinhentos e setenta e um mil cento e oito reais e cinquenta e nove centavos),** foi utilizado para a aquisição de **01 (um) caminhão,** através do Banco Paccar.

Corolário lógico desta (suposta) situação de crise, é que a Recuperanda tenha frota ociosa, do contrário, é de se entender que a demanda melhorou, não sendo necessário o uso da ação de soerguimento para retomar as suas atividades.

Apesar disso, o caminhão financiado junto ao Banco Paccar é uma ínfima parte dos bens que a Recuperanda possui.

Percebe-se isso pelo Anexo da petição inicial e relação de veículos de ID 95510015, que existem em nome da Recuperanda 11 itens.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617180797700000109168724
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617180797700000109168724
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:09

DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	CHSSI	RENAVAM	VALOR	MARCA	ANO	MODELO/OBS	TIPO	STATUS	R.J.	BANCO
M.BENZ ACTROS 2651S 6X4	RAQ8F30	9BM963414MB234622	1277512245	528.000,00	M.BENZ	2021/2021	ACTROS 2651S 6X4	CAVALO MECANICO			BANCO RODBENS S.A.
DAF XF FTT 350	RAX4F76	98PTTH430MB118906	1273667139	660.000,00	DAF	2021/2021	XF FTT 530	CAVALO MECANICO			BANCO PACCAR S.A.
SCANIA R540 A6X4	RAY0B03	9BSR6X400N4000869	1274131500	795.000,00	SCANIA	2021/2022	R540 A6X4	CAVALO MECANICO			SCANIA BANCO S.A.
VW/29.520 METROR 6X4	RAU6E09	9539B8TJ0NR201707	1270527107	845.000,00	VOLKS	2021/2022	METEOR 6X4	CAVALO MECANICO			BANCO VOLKSWAGEN
DAF XF105 FTT 510A	QCR8748	98PTT47MSHB102294	1134837132	350.000,00	DAF	2017/2017	XF105 FTT 510A	CAVALO MECANICO			BANCO SANTANDER S.A
M.BENZ ACTROS 2651S 6X4	OAU5F62	9BM938142GS038093	1092217557	400.000,00	M.BENZ	2016/2016	ACTROS 2651S 6X4	CAVALO MECANICO			BANCO SANTANDER S.A
SCANIA R 480 A6X4	OAT9334	9BSR6X400G3890199	1095689115	250.000,00	SCANIA	2016/2016	R 480 A6X4	CAVALO MECANICO			BANCO SANTANDER S.A
DAF XF105 FTT 460A	QBU2798	98PTT47M5EB100589	1030160110	280.000,00	DAF	2014/2014	XF150 FTT 460A	CAVALO MECANICO			BANCO SANTANDER S.A
DAF XF105 FTT 460A	QBT3070	98PTT47MSGB100980	1069197731	315.000,00	DAF	2015/2016	XF105 FTT 460A	CAVALO MECANICO			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR RODOTECNICA TQ AP 3B1	QBJ9696	9A9RST3B1FBDR8000	1012387604	100.000,00	RODOTECNICA	2014/2015	RODOTECNICA TQ AP 3B1	SEMI-REBOQUE			SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA
SR RODOTECNICA TQ AP 3E	QBJ9646	9A9RSTA3EFBDR8000	1011858751	100.000,00	RODOTECNICA	2014/2015	RODOTECNICA TQ AP 3E	SEMI-REBOQUE			SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA
SR METALESP MAXITANK 3E	OBL2204	9A9SRTBT3D1DK4242	533590523	90.000,00	MAXITANK	2013/2013	METALESP MAXITANK 3E	SEMI-REBOQUE			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR METALESP MAXITANK 3E	OBL2764	9A9SRTBT3D1DK4243	533594170	90.000,00	MAXITANK	2013/2013	METALESP MAXITANK 3E	SEMI-REBOQUE			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR RANDON SR TQ	OBS0446	9ADV1133DDM371777	592955877	95.000,00	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			CONSEG ADM DE CONSORCIO S.A.
SR RANDON SR TQ	OBS0455	9ADV1223DDM371778	592955931	95.000,00	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			CONSEG ADM DE CONSORCIO S.A.
SR RANDON SR TQ	OBA8B32	9ADV1223DDM364824	508708290	95.000,00	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			CONSEG ADM DE CONSORCIO S.A.
SR RANDON SR TQ	OBA8B42	9ADV1133DDM364823	508738091	95.000,00	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			CONSEG ADM DE CONSORCIO S.A.
DAF XF105 FTT 510A	QCM8475	98PTT47MSJB103518	1154351073	400000	DAF	2018/2018	XF105 FTT 510A	CAVALO MECANICO			BRQUALY ADM DE CONSORCIO LTDA
DAF XF105 FTT 460A	QBT3060	98PTT47MSGB100925	1069066157	310000	DAF	2015/2016	XF105 FTT 460A	CAVALO MECANICO			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR RANDON SR TQ	NUF8166	9ADV1133DDM371771	595120121	90000	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR RANDON SR TQ	NUF8086	9ADV1223DDM371774	595119468	90000	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.

Além do fato do bem financiado pelo BANCO PACCAR não afetar o desenvolvimento das atividades da Recuperanda, que possui 11 veículos, outro fato que chama a atenção é que a Recuperanda não possui motoristas suficientes para dirigir esses veículos.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617180797700000109168724
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617180797700000109168724
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:09

Ao todo, a Recuperanda possui 05 funcionários, conforme ID 95509998.

Nome Funcionário	Mês de Competência	Salário Mensal	Função	Férias Proporcionais	13º Salário Proporcional	Valor Total do Crédito
CLAUDECI SOARES DE BRITO	08/2022	2.893,46	MOTORISTA CARRETEIRO	1.687,85	1.928,97	3.616,42
EDSON DIVINO CALEGARI	08/2022	2.807,09	MOTORISTA CARRETEIRO	2.339,24	1.871,39	4.210,63
JOEDER PARLOTE DE SOUZA	08/2022	2.915,06	MOTORISTA CARRETEIRO	2.429,21	1.943,37	4.372,58
LUIZ CARLOS FADEL	08/2022	2.671,87	MOTORISTA DE BITREM	2.632,54	1.914,58	4.547,12
NILSON ROBERTO FORTUNATO	08/2022	2.893,46	MOTORISTA CARRETEIRO	1.446,73	1.928,97	3.375,70

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2022.

Percebe-se que **existe elevada frota ociosa**. Se considerar que são apenas 05 motoristas de caminhão, tem-se que existem elevado número de veículos excedentes em relação aos empregados. Ou seja, tem muito mais caminhões do que motoristas, o que indica frota ociosa, ou seja, a Recuperanda não precisava adquirir o caminhão do BANCO PACCAR pois já tinha caminhões suficientes para desenvolver a sua atividade.

De outro lado, a recuperanda não comprovou a saciedade que o bem financiado pelo BANCO PACCAR lhe é essencial, o que é uma condição obrigatória para que seja concedida qualquer medida de manutenção de posse.

Frise-se que o ônus de provar que os bens são essenciais é do devedor, a teor do Enunciado 99 da III Jornada de Direito Comercial do CJF:

> **ENUNCIADO 99 – Para fins de aplicação da parte final do art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005, é do devedor o ônus da prova da essencialidade do bem.**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617180797700000109168724
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617180797700000109168724
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:09

A conclusão que se quer chegar é que restarão inúmeros caminhões em poder da Recuperanda que por certo suprirão a sua necessidade, não havendo necessidade da manutenção de posse sobre os bens do BANCO PACCAR.

Este entendimento já foi adotado pela 1ª. Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJSP:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESÁRIO RURAL. Decisão determinou a suspensão do leilão de imóvel dado em garantia fiduciária em operação de crédito, uma vez reconhecida a sua essencialidade ao prosseguimento da atividade. Embora se trate de alienação de imóvel utilizado para o plantio de café, **restarão inúmeras propriedades para o desenvolvimento da atividade. Imóvel que se pretende executar a garantia fiduciária corresponde a menos de 10% de toda a área em que explorada a atividade rural. Essencialidade do bem não demonstrada. Ônus da recuperanda. Existência de outras propriedades rurais livres para o prosseguimento da atividade.** Precedentes. DECISÃO REFORMADA. RECURSO PROVIDO. (TJSP; Agravo de Instrumento 2125583-97.2019.8.26.0000; Relator (a): AZUMA NISHI; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Garça - 3ª Vara; Data do Julgamento: 09/10/2019; Data de Registro: 11/10/2019)

No mesmo entendimento e em análogo a este, segue jurisprudência abaixo, o qual a íntegra segue anexa à presente peça:

> RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – INOCORRÊNCIA – MÉRITO – DECISÃO QUE DECLAROU A ESSENCIALIDADE DOS BENS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AGRAVANTE – IMPOSSIBILIDADE – BENS ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE – EMPRÉSTIMO CONTRATADO ÀS VÉSPERAS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – BENS MÓVEIS QUE POSSUEM

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617180797700000109168724
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617180797700000109168724
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:09

NATUREZA DIVERSA DA ATIVIDADE DA RECUPERANDA – BENS DE INCREMENTO DA ATIVIDADE QUE NÃO PODEM SER ONSIDERADOS ESSENCIAIS – DECISÃO REFORMADA – RECURSO PROVIDO.

Tais situações indicam nitidamente a não essencialidade dos referidos bens, razão pela qual a manutenção na posse da recuperanda deve ser afastada.

E por fim, informa que a Recuperanda não paga as parcelas do financiamento desde 26/05/2022 referente à 07ª parcela, cuja dívida perfazia **R$ 571.108,59 (quinhentos e setenta e um mil cento e oito reais e cinquenta e nove centavos)** à época do ajuizamento da Busca e Apreensão.

Termos em que pede deferimento.
Curitiba (PR), 16 de março de 2023.

Luciana Sezanowski
OAB/PR 25.276

Av. Cândido de Abreu, 470 – Sala 901 a 904 – Centro Cívico – Ed. Neo Business
Curitiba/PR – CEP 80.530-000
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 0800 025 7615 / Fax: (41) 3022-3646

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617180797700000109168724
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617180797700000109168724
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:09

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Sete de Setembro, 940
Ubiraci Pereira Messias - Titular
CPF 003.497.129-72
Fone/Fax: (042) 3224-1310
CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

CERTIDÃO

Jordana Clausen de Oliveira
Escrevente

CERTIFICO à pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Procurações existentes neste Oficio Notarial, neles no de número **306-P**, às folhas **021/022** encontrei o seguinte teor: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **BANCO PACCAR S.A.** A FAVOR DE **ULISSES LYRIO CHAVES e DANIELE CASARA DE GEUS. SAIBAM** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezenove **(23.04.2019)**, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste Oficio Notarial, perante mim 3º Notário, foi lavrada a presente procuração pública, tendo como Outorgante: **BANCO PACCAR S.A.**, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, 2º andar, parte, CEP 84.072-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.517.628/0001-88; com o Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Extraordinária devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20190245670, em data de 18.01.2019, cuja cópia fica aqui arquivada no Livro 091-CS, fls.189/231, e Certidão Simplificada da JUCEPAR, expedida em data de 04.04.2019, a qual fica aqui arquivada no L.º 015, fls.031, neste ato representada por **JOÃO HENRIQUE MIRANDA PETRY**, brasileiro, casado, tesoureiro e advogado, nascido aos 20/12/1978, na cidade de Clevelandia/PR., filho de Luiz Fernando Petry e Joana Emilia Miranda Petry, portador da CI.RG n.º 6.514.652-5-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 6.000, 2º Andar, Bairro Boa Vista, e **ULRICH CHRISTIAN KAMMHOLZ**, alemão, casado, administrador de empresas, com visto permanente, portador do RNE nº G369051-C expedido pela Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa - DPF/PG/PR, com data de validade de 16.07.2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.675.888-40, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, ambos com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, n.º 6.000, 2º andar, parte, Bairro Boa Vistainscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, com Cartão de Reconhecimento de Firma nestas Notas sob n.º164.139, devidamente identificados conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante referida, na pessoa de seus administradores, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores: **ULISSES LYRIO CHAVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n.º 35.005, portador da CI.RG nº 078536521-SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 703.158.257-15, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190; e **DANIELE CASARA DE GEUS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 33.226, portadora da CI.RG nº 6.243.159-8-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 027.057.779-38, com endereço profissional nesta cidade, na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, Bairro Boa Vista, CEP: 84.072-190; aos quais confere poderes para representarem a outorgante **isoladamente** em juízo ou fora dele, perante quaisquer órgãos de repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como autarquias, sociedades privadas ou de economia mista, podendo para tanto representar a outorgante nas audiências e reuniões dos agentes públicos, perante os órgãos do governo, sendo eles o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho e Emprego e respectivos órgãos vinculados, Ministério da Defesa - Comando do Exército, toda e qualquer autarquia, Fundação e órgãos federais, e ainda perante o Governo do Distrito Federal e suas administrações regionais, podendo ainda praticar todos os atos necessários em conformidade com o Decreto nº 4334, de 12 de agosto de 2002, ficando o procurador investido também dos poderes da cláusula ad judicia, para qualquer instância, juízo ou tribunal, tendo ainda poderes especiais para receber citações, intimações e notificações, outorgar mandato judicial a advogados, necessários ao exercício de qualquer

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617180933400000109171129
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617180933400000109171129
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:10

direito da outorgante, a profissionais que devam representar a outorgante perante autoridade pública, de âmbito federal, estadual e municipal, especialmente para o exercício de direito de faculdade que decorra da legislação de estrangeiros, da legislação trabalhista ou da legislação fiscal; aos mandatários é facultado, na forma dos artigos 334 e seguintes e 358 e seguintes, todos do Código de Processo Civil Brasileiro, comparecer ou outorgar mandato de representação da empresa em audiências, no âmbito trabalhista, comercial ou civil, podendo transigir, firmar acordos, assinar escrituras públicas em nome da outorgante tais como declarações e atas notariais, assinar contrato de comodato, assinar termo de caução e de fiel depositário em nome outorgante, receber e dar quitação, substabelecer os poderes que lhes foram conferidos, podendo inclusive indicar e nomear prepostos para representação da empresa em audiências realizadas perante toda e qualquer autoridade judicial ou administrativa que presida tramitação de autos, seja na esfera judicial ou extrajudicial, podendo conferir aos prepostos nomeados os poderes para prestar depoimentos e firmar acordos em nome da empresa, sempre com reserva de iguais poderes. As partes declaram que ficam responsáveis pelas declarações aqui prestadas, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades, além de poderem assinar outros documentos necessários a efetivação de ato empresarial em nome da Outorgante a ser (em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sempre com reserva de iguais poderes. Os procuradores ficam sujeitos a prestação de contas. **A procuração será válida por prazo indeterminado. (Sob Minuta).** E, de como assim disse-me do que dou fé, digitei este instrumento que lhe sendo lido, foi em tudo achado conforme, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias de conformidade com o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Registrada no protocolo geral sob n.º **0459** nesta data**. Que informações constantes no presente instrumento foram fornecidas pela ora outorgante na pessoa de seus sócios administradores, os quais por estas se responsabilizam, isentando esta serventia sobre as mesmas.** Por esta R$ 76,16 – Selo R$ 0,80 – ISS R$ 1,52 – FUNREJUS R$ 19,04 o qual será recolhido em 25.04.2019 – FADEP R$ 3,81- Total R$ 101,33 - VRC 394,62. Eu (a) UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR, Escrevente P/ 3° NOTÁRIO que o fiz digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso. Ari (a.a) **BANCO PACCAR S.A. JOÃO HENRIQUE MIRANDA PETRY** Administrador./ **BANCO PACCAR S.A. ULRICH CHRISTIAN KAMMHOLZ** Administrador. Em Test.º (Sinal Público) da Verdade. (a.) UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR, Escrevente P/ 3° Notário. **Era o que continha em dito instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente Certidão, da qual me reporto e dou fé.** VRC 40,00 - R$ 9,84 – Selo R$ 1,02 – Distribuição R$ 12,92 – ISS R$ 0,20 – FUNREJUS R$ 2,46 – FUNDEP R$ 0,49 - Total -R$ 13,11. *Li.*

Ponta Grossa, 27 de Junho de 2022.

Em Test.º 1 da Verdade.

Jordana Clausen de Oliveira
Escrevente

UBIRACI PEREIRA MESSIAS
3° Notário

SELO DIGITAL: F984X.Peqtc.bHGa2-roqPM.JjjtY

Ubiraci Pereira Messias
3º TABELIÃO
PONTA GROSSA - PR

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617180933400000109171129
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617180933400000109171129
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:10

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

LOCAL e **HORA**: Na sede social da Companhia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar - Parte, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, às 10 horas.

CONVOCAÇÃO: Independentemente de publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações.

PRESENÇA: Compareceram a totalidade dos Acionistas, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Ulrich Christian Kammholz (Presidente) e João H. M. Petry (Secretário).

PAUTA/ORDEM DO DIA: **(i)** Aprovação para que a presente Ata, após as deliberações abaixo, seja lavrada sob forma de sumário como faculta o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** Alteração da denominação social, constante do Artigo 1º do Estatuto desta Sociedade, passando de PACCAR Representações S.A. para Banco PACCAR S.A.; **(iii)** Alteração do Objeto Social, constante do Artigo 3º do Estatuto Social, passando de prática de representação comercial para prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar; **(iv)** Inclusão do Parágrafo Único no Artigo 3º para atender ao disposto da Lei nº 13.506/17, em razão da mudança do objeto social constante do Estatuto, conforme item (iii) retro mencionado; **(v)** Alteração do capital social da Companhia, de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e, consequentemente, retificação dos Artigos 5º, 6º e Parágrafo Primeiro, com adequação de redação; **(vi)** Criação de novos cargos de direção, sua composição e respectivas atribuições; por consequência, alteração dos Artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Estatuto; **(vii)** Alteração da Artigo 17º que trata das convocações das Assembleias Gerais. **(viii)** Alteração do Artigo 19º que trata do quórum de deliberação conforme previsão legal contida no Art. 129, da Lei nº 6.404/76; **(ix)** Retificação da redação contida no Artigo 21º, do Estatuto, estabelecendo que a Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que **não** façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que,

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação; **(x)** Alteração do Capítulo VII – Da Ouvidoria, em razão da mudança do objeto social do Estatuto desta Sociedade, em especial ao Artigo 26º, incluindo nele menção aos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como da Resolução nº 4.629/2018; **(xi)** Alteração do Artigo 32º, do Estatuto Social, em acordo com o Art. 6º, § 2º, da Circular nº 3649/2013, bem como a inclusão do Parágrafo Único ao Artigo 32º, no mesmo Estatuto Social de que trata esta Ata de Assembleia Extraordinária, para estabelecer que até a expedição da autorização para funcionamento da instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012, permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012; **(xii)** Eleição dos novos Diretores em substituição aos Diretores Executivos da Companhia; **(xiii)** Consolidação do Estatuto Social nos termos do Anexo dessa Ata e ratificação dos Artigos que não sofreram alteração.

DELIBERACÕES: A PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., única acionista da PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A., sua subsidiária integral nos termos da Lei vigente, constituída por Escritura Pública, constante nos Livros de Escrituras nº 497-E, fls. 165/170, lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas – Ubiraci Pereira Messias, localizado na Rua Sete de Setembro, 940, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, deliberou por unanimidade:

(i) Aprovar que esta Ata, após as deliberações abaixo, seja lavrada sob forma de sumário, como faculta o Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76;

(ii) Alterar a denominação social, constante no Artigo 1º do Estatuto desta Companhia, passando de PACCAR Representações S.A. para Banco PACCAR S.A., após as devidas aprovações e autorizações dos órgãos reguladores competentes, em conformidade com a alteração do objeto social requerido nos termos do item "(iii)" adiante. A eficácia da presente alteração fica condicionada à aprovação pelo Banco Central do Brasil e demais órgãos fiscalizadores e reguladores competentes, bem como ao seu registro formal e usual, para que surtam todos os fins legais e de direito. Em consequência dessa alteração, a redação do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia que é a seguinte:

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(Atual) "Artigo 1º - A PACCAR Representações S.A. (Companhia) é uma instituição privada constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.",

passará a ser:

(Novo) "Artigo 1º - O Banco PACCAR S.A. ("Companhia") é uma instituição privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis."

(iii) Alterar o Objeto Social da Companhia, constante do Artigo 3º do Estatuto, passando da "*prática de representação comercial*" para *"prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil.* Para tanto, a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia que é a seguinte:

(Atual) "Artigo 3º - A Companhia tem como objeto social exercer todas as atividades de representação comercial, podendo assim praticar todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis ao negócio.",

passará a ser:

*(Novo) "**Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social exercer todas as atividades e praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil."*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(iv) Incluir o Parágrafo Único ao Artigo 3º do Estatuto, para atender ao disposto na Lei n.º 13.506/17, em razão da mudança do objeto social constante e solicitada no item (iii) acima. Dessa forma, o Parágrafo Único do Artigo 3º terá a seguinte redação:

"***Parágrafo Único:*** *É vedada à instituição e constitui infração nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.506/17: I - realizar operações no Sistema Financeiro Nacional, no Sistema de Consórcios e no Sistema de Pagamentos Brasileiro em desacordo com princípios previstos em normas legais e regulamentares que regem a atividade autorizada pelo Banco Central do Brasil; II - realizar operações ou atividades vedadas, não autorizadas ou em desacordo com a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil; III - opor embaraço à fiscalização do Banco Central do Brasil; IV - deixar de fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações cuja remessa seja imposta por normas legais ou regulamentares; V - fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações incorretos ou em desacordo com os prazos e as condições estabelecidos em normas legais ou regulamentares; VI - atuar como administrador ou membro de órgão previsto no estatuto ou no contrato social das pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 sem a prévia aprovação pelo Banco Central do Brasil; VII - deixar de adotar controles internos destinados a conservar o sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105/2001; VIII - negociar títulos, instrumentos financeiros e outros ativos, ou realizar operações de crédito ou de arrendamento mercantil, em preços destoantes dos praticados pelo mercado, em prejuízo próprio ou de terceiros; IX - simular ou estruturar operações sem fundamentação econômica, com o objetivo de propiciar ou obter, para si ou para terceiros, vantagem indevida; X - desviar recursos de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 ou de terceiros; XI - inserir ou manter registros ou informações falsos ou incorretos em demonstrações contábeis ou financeiras ou em relatórios de auditoria de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XII - distribuir dividendos, pagar juros sobre capital próprio ou, de qualquer outra forma, remunerar os acionistas, os administradores ou os membros de órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 com base em resultados apurados a partir de demonstrações contábeis ou financeiras falsas ou incorretas; XIII - deixar de*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

atuar com diligência e prudência na condução dos interesses de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XIV - deixar de segregar as atividades de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 das atividades de outras sociedades, controladas e coligadas, de modo a gerar ou contribuir para gerar confusão patrimonial; XV - deixar de fiscalizar os atos dos órgãos de administração de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17, quando obrigado a isso; XVI - descumprir determinações do Banco Central do Brasil, e seus respectivos prazos, adotadas com base em sua competência; XVII - descumprir normas legais e regulamentares do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Consórcios e do Sistema de Pagamentos Brasileiro, cujo cumprimento caiba ao Banco Central do Brasil fiscalizar, inclusive as relativas a: (a) contabilidade e auditoria; (b) elaboração, divulgação e publicação de demonstrações contábeis e financeiras; (c) auditoria independente; (d) controles internos e gerenciamento de riscos; (e) governança corporativa; (f) abertura ou movimentação de contas de depósito e de pagamento; (g) limites operacionais; (h) meio circulante e operações com numerário; (i) guarda de documentos e informações exigidos pelo Banco Central do Brasil; (j) capital, fundos de reserva, patrimônios especiais ou de afetação, encaixe, recolhimentos compulsórios e direcionamentos obrigatórios de recursos, operações ou serviços; (k) ouvidoria; (l) concessão, renovação, cessão e classificação de operações de crédito e de arrendamento mercantil e constituição de provisão para perdas nas referidas operações; (m) administração de recursos de terceiros e custódia de títulos e outros ativos e instrumentos financeiros; (n) atividade de depósito centralizado e registro; (o) aplicação de recursos mantidos em contas de pagamento; (p) utilização de instrumentos de pagamento; (q) relacionamento entre as pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 e seus clientes e usuários de serviços e de produtos financeiros; XVIII - adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, exceto os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, observada a norma editada pelo Conselho Monetário Nacional; e, XIX - emitir debêntures e partes beneficiárias.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(v) Aumentar o capital social da Companhia, de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), retificando as redações dos Artigos 5º, 6º e seu Parágrafo Primeiro. Dessa forma, as redações dos Artigos 5º, 6º e seu Parágrafo Primeiro, que eram as seguintes:

> (Atual) "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 30.000.000 (trinta milhões) ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralizados nesta data, conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos Termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I a este Estatuto.
>
> Artigo 6º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
>
> Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos ou a subscrição for feita em bens. Os acionistas terão também direito de preferência para subscrição quando da emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias conversíveis em ações emitidas para alienação onerosa e, também, na conversão desses títulos em ações ou na outorga e no exercício de opção de compra de ações, exceto, nesta última hipótese, quando decorrente de plano aprovado pela Assembleia Geral em beneficio dos administradores ou empregados da Companhia.",
>
> **passarão a ser**:
>
> *(Novo)* ***Artigo 5º -*** *O capital social da Companhia, em moeda corrente nacional é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato, sendo que R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a 30.000.000 (trinta milhões) de ações já estão integralizadas neste ato, e o restante R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

reais), referentes a 70.000.000 (setenta milhões) de ações serão integralizados até [05/03/2019], conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos termos do Boletim de Subscrição constando do Anexo I a este Estatuto.

Artigo 6º *- Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.*

Parágrafo Primeiro*: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos."*

(vi) Criar dois novos cargos de diretores, a saber: Diretor de Risco e Diretor de Operações, passando a Diretoria a ser composta de: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Risco e Diretor de Operações. As atribuições específicas dos respectivos cargos estão descritas no Artigo 10º do Estatuto Social, conforme adiante. Como consequência, as redações dos Artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Estatuto que eram as seguintes:

(Atual) "Artigo 8º - A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) Diretores, denominados Diretores Executivos, aos quais caberá exclusivamente a administração da sociedade na forma do Artigo 10º adiante e tais Diretores Executivos podem ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um período de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único: Os Diretores Executivos serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas nomeações pelas autoridades competentes, se aplicável, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

Artigo 9º - Se houver apenas 02 (dois) Diretores Executivos em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia Geral para indicar e eleger o seu substituto. Havendo mais de 02 (dois) Diretores Executivos em exercício, em caso de vacância de qualquer dos

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:47
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

cargos de Diretor, o substituto será indicado e eleito na primeira Assembleia Geral que se realizar após a vacância. Em qualquer hipótese o substituto completará o mandato do Diretor Executivo, substituído. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Executivo, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor Executivo exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

Artigo 10º - Compete à Diretoria Executiva, sempre em conjunto, os poderes e obrigações, incluídos mas não limitados, entre outros: (i) a administração e representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social, exercer os poderes de gerência; (ii) adquirir, vender, onerar ou ceder, hipotecar, alienar no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto; (iii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (iv) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (v) distribuir, entre seus membros, as funções de administração da Companhia, aprovando o quadro de empregados e respectivos proventos; (vi) preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos anuais, trimestrais e semestrais; (vii) deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela Companhia; (viii) deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra; (ix) comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou as Companhias por ela controladas; (x) deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade do país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; (xi) deliberar sobre contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia; (xii) deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia; Parágrafo Único: Compete exclusivamente aos Diretores Executivos, ou na ausência de um deles,

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ao Diretor substituto: (i) convocar as Assembleias Gerais; (ii) convocar as reuniões da Diretoria e presidi-las.

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de documentos, escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamentos, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelos Diretores Executivos, sempre em conjunto; (ii) por qualquer um dos Diretores Executivos em conjunto com um procurador, investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Único: Para a concessão de fianças ou avais, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, a Companhia será representada por dois Diretores Executivos.

Artigo 12º - A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado por: (i) dois Diretores Executivos, ou (ii) um Diretor Executivo em conjunto com procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.

Parágrafo Primeiro: Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais ou ainda, para representação da Companhia no exterior, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador e poderão ser assinados por apenas um Diretor Executivo.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 01 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições púbicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto: As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor Executivo, ou (iii) Dois Diretores Executivos em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, Executivo ou não, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 14º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação dos Diretores Executivos ou de qualquer outro Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Executivos. As reuniões da Diretoria serão presididas pelos Diretores Executivos ou por outro Diretor indicado pelos Diretores Executivos e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes."

passarão a ser:

*(Novo) "**Artigo 8º** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, denominados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Riscos e Diretor de Operações aos quais caberão exclusivamente a administração da sociedade na forma estipulada adiante. Tais Diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia para um período, não superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.*

***Parágrafo Primeiro:** As atribuições e os deveres de toda Diretoria são as seguintes, mas não se limitando a:*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(i) *Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia bem como dos Acionistas;*
(ii) *Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, os negócios e operações inerentes a esta Companhia, em consonância com os interesses da mesma (Companhia);*
(iii) *Estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria;*
(iv) *Definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia;*
(v) *Administrar e representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos neste Estatuto, exercer os poderes de gerência;*
(vi) *Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários;*
(vii) *Comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou Companhias por ela controlada;*
(viii) Executar, *dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, as políticas gerais financeiras, econômicas, sociais e de recursos humanos, em consonância com os interesses da Companhia;*

Parágrafo Segundo: *Os deveres, obrigações e competências de cada um dos diretores serão especificados no Artigo 10º, adiante, neste Estatuto.*

Parágrafo Terceiro: O mandato dos ocupantes dos cargos estatutários, conforme estabelecido acima, à exceção do conselho fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Artigo 9º *- Se houver apenas 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia para indicar e eleger o seu substituto.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Havendo mais de 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será eleito na primeira Assembleia que se realizar após a vacância, e tomará posse após aprovação e autorização do Banco Central do Brasil.*

Parágrafo Segundo*: Em qualquer hipótese o Diretor substituto completará o mandato do Diretor substituído, estendendo-se tal mandato até a posse de um novo Diretor.*

Parágrafo Terceiro: *No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.*

Artigo 10º - *Compete respectivamente ainda, aos Diretores, sem prejuízo do estabelecido acima (Art. 8º e parágrafos), os poderes e obrigações, incluídos, mas não limitados, entre outros, os que são adiante expressos.*

Parágrafo Primeiro: *Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos deste Estatuto:*

(i) *Aplicar as decisões tomadas pelos Acionistas;*

(ii) *Presidir e dirigir os negócios e atividades da Companhia;*

(iii) *Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia e as orientações dos Acionistas;*

(iv) *Supervisionar a gestão dos membros da Diretoria, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;*

(v) *Proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva;*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(vi) *Sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, ou na sua ausência, em conjunto com outro Diretor substituto, convocar as Assembleias Gerais bem como as reuniões de Diretoria;*

(vii) *Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria, ou na sua ausência, indicar o Diretor Financeiro.*

Parágrafo Segundo: *Compete exclusivamente ao Diretor Financeiro a aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão de capital, gestão de funding, à contabilidade e aos aspectos societários, bem como preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos. As demais atribuições e competências abaixo elencadas, serão sempre em conjunto com o Diretor Presidente:*

(i) *Adquirir, vender, onerar, ceder, hipotecar, alienar, no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto;*

(ii) *Deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela e da Companhia;*

(iii) *Deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra;*

(iv) *Deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade no país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; referida deliberação deverá ser documentada em AGE/RD e encaminhada para aprovação do Banco Central do Brasil;*

(v) *Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia, inclusive, deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia;*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(vi) *Implementar estrutura de Tecnologia de Informação para atender as necessidades da Companhia, primando pela segurança e confiabilidade das operações realizadas pela mesma (Companhia);*

(vii) *Assegurar integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;*

(viii) *Responder pela Ouvidoria, juntamente com o Ouvidor designado nos termos deste Estatuto e em consonância com as normas e resoluções pertinentes, perante o Banco Central do Brasil.*

Parágrafo Terceiro: *Compete exclusivamente ao Diretor de Riscos:*

(i) *A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão integrada dos riscos da Companhia;*

(ii) *Supervisão do desenvolvimento, implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;*

(iii) *A responsabilidade pela adequação de apetite de riscos, aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;*

(iv) *A responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade especifica de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;*

(v) *Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.*

Parágrafo Quarto: *Compete exclusivamente ao Diretor de Operações, sempre em conjunto com o Diretor Presidente:*

(i) *A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes às atividades operacionais inerentes à Companhia;*

(ii) *Estabelecer e desenvolver procedimentos para prevenir inadequação e ou deficiência, bem como sanções em razão de inadimplência em contratos firmados pela Companhia, que possam prejudicar seu funcionamento, ou ainda, gerar*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia;

(iii) *Estabelecer políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar riscos operacionais.*

Parágrafo Quinto*: Os Diretores indicados serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.*

Artigo 11º - *A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; (ii) por qualquer um dos Diretores Presidente ou Financeiro em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.*

Parágrafo Único*: Para a concessão de fianças ou avais, se, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia de Acionistas, a Companhia será representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro.*

Artigo 12º - *A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado pelo: (i) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (ii), um desses dois em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador.*

Parágrafo segundo: *As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.*

Parágrafo Terceiro: *A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.*

Parágrafo Quarto: *As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor, ou (iii) Dois Diretores em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.*

Artigo 13º - *São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.*

Artigo 14º - *A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Presidente ou Financeiro. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor indicado pelos*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

mesmos (Diretores Presidente ou Financeiro) e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes. "

(vii) Alterar o Artigo 17º que trata das Convocações das Assembleias Gerais. Dessa forma, a redação deste Artigo que era:

(Atual) Artigo 17º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores Executivos ou, na falta de um deles, pelo outro, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. ",

passará a ser:

(Novo) ***"Artigo 17º -*** *As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores na forma do Artigo 10º do Estatuto Social, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76 e, neste caso, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. "*

(viii) Alterar o Artigo 19º que trata do quórum de deliberação conforme previsão legal contida no Art. 129, da Lei nº 6.404/76. Dessa forma, a redação do Artigo 19º que era:

(Atual) "Artigo 19º- As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. ",

passará a ser:

(Novo) ***"Artigo 19º -*** *As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco."

(ix) Retificar o Artigo 21º estabelecendo que a Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que **não** façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação. Desta forma, a redação do Artigo 21º que era:

(Atual) "Artigo 21 - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia Geral que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação. ",

passará a ser:

*(Novo) "**Artigo 21º -** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que não façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação."*

(x) Alterar, em razão da mudança do objeto social do Estatuto desta Sociedade, o Capítulo VII – Da Ouvidoria, em especial o Artigo 26º, incluindo nele menção aos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018. Assim, redação do referido Capítulo VII – Da Ouvidoria que era:

(Atual) "Artigo 24º - A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de seus produtos e serviços.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 25º - Constituem atribuições da Ouvidoria: (i) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar os esclarecimentos necessário e dar ciência aos reclamantes e à Diretoria da Companhia a cerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (iii) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar o prazo previsto na regulamentação aplicável; (iv) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (iii); (v) propor à diretoria da Companhia medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (vi) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso (v).

Artigo 26º - O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação.

Artigo 27º - A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

Parágrafo Único: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das reclamações e/ou sugestões recebidas. ",

passará ser:

*(Novo) "**Capítulo VII – Da Ouvidoria.***

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 24º *- A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria tendo como suas atribuições: (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; (ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (iii) informar à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.*

Artigo 25º *- Constituem atividades da Ouvidoria: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (ii); (iv) manter a diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; (v) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria.*

Artigo 26º *- O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação, nos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018.*

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *Os critérios para nomeação do Ouvidor serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Companhia, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos e à devida certificação em ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica.*

Parágrafo Segundo: *A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Companhia, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Companhia, alteração de função dentro da Companhia, conduta ética incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem, a destituição.*

Artigo 27º *- A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.*

Parágrafo Único*: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das demandas e/ou sugestões recebidas."*

(xi) Alterar o Artigo 32º do Estatuto Social, em acordo com o Art. 6º, § 2º, da Circular nº 3.649/2013, bem como incluir o Parágrafo Único ao Artigo 32º, no mesmo Estatuto Social de que trata esta Ata de Assembleia Extraordinária, para estabelecer que até a expedição da autorização para funcionamento da instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata e segundo os termos do art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012, permitidas somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no art.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

7º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122/2012. Desta forma, a redação do Artigo 32º que era:

> (Atual) "Artigo 32º – Caso haja desistência ou indeferimento do pedido de autorização para funcionamento, a sociedade deverá, no prazo de até 30 dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social. ",
>
> **passará a ser**:
>
> *(Novo) "**Artigo 32** - Caso haja desistência ou indeferimentos do pedido de autorização para funcionamento, a Companhia deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social, nos termos da Circular nº 3.649/2013, Artigo 6º, § 2º.*
>
> ***Parágrafo Único:** Até a expedição da autorização para funcionamento da Instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012, permitidas somente as necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012."*

(xii) Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. João Henrique Miranda Petry, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 6.514.652-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 966.806.529-87, anteriormente nomeado como Diretor Executivo; indicar e nomear, elegendo após aprovação do Banco Central do Brasil, para o cargo de Diretor de Risco o Sr. Neudo Pessoa de Mello Junior, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 4.071.255-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 605.585.719-72; bem como indicar e nomear, elegendo após aprovação do Banco Central do Brasil, para o cargo de Diretor Financeiro desta Companhia, o Sr. Anderson Haiducki, brasileiro, casado, contador, portador do

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

documento de identidade RG nº 6.872.386-8 inscrito no CPF/MF sob nº 004.016.569-85, em substituição ao Sr. Ulrich Christian Kammholz, que continuará no cargo até a efetiva aprovação da eleição pelo Banco Central do Brasil e consequente posse de seu substituto. Os mandatos dos diretores vigorarão até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021. Os diretores ora eleitos têm escritório profissional na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190. Os diretores ora eleitos tomarão posse nos termos legais após a efetiva e devida aprovação pelo o Banco Central do Brasil, quando então passarão a agregar todas as prerrogativas inerentes à função, comprometendo-se a zelar pelo bom funcionamento da Companhia. Os demais cargos de Diretores permanecerão vagos para o futuro e oportuno preenchimento. Os membros da Diretoria ora eleitos, Srs. João Henrique Miranda Petry, Neudo Pessoa de Mello Junior e Anderson Haiducki, anteriormente qualificados, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, consignando que as respectivas declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na sede da Companhia.

(xiii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social neste ato, o qual passa a ter a seguinte redação, nos termos do Anexo I à presente Ata, que assinado passará a fazer parte integrante desta. Os demais Artigos que não sofreram alteração ficam ratificados e continuam produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada pelos representantes legais presentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ASSINATURAS: Ulrich Christian Kammholz (Presidente) e João H. M. Petry (Secretário); PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., por João H. M. Petry e Ulrich Christian Kammholz.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrado no Livro de Atas de Assembleia da Companhia.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente da Assembleia

João H. M. Petry
Secretário da Assembleia

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

Página de assinaturas integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária – 2ª Alteração do Estatuto Social da PACCAR Representações S.A. realizada em 02 de janeiro de 2019.

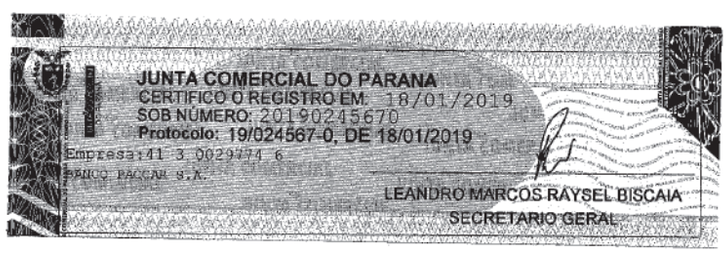

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A. – REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2019 - 2ª ALTERAÇÃO SOCIAL:

ACIONISTA	NATUREZA	N.º DE AÇÕES JÁ INTEGRA-LIZADAS	N.º DE AÇÕES A SEREM INTEGRA-LIZADAS	TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS
PACCAR PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica com sede na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6.000, 1º andar, bairro Boa Vista, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.072-190, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.240/0001-62, neste ato por seus administradores, senhor João H. M. Petry, brasileiro, casado, advogado, portador da Ced. Identidade RG n.º 6.514.652-5SSPPR, inscrito no CPF/MF sob n.º 966.806.529-87, e pelo senhor Ulrich C. Kammhoz, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Ced. Identidade RNE nº G369051-C, inscrito no CPF/MF sob n.º 234.675.888-40.	Ordinárias	30.000.000	70.000.000 (ATÉ 05/03/2019).	100.000.000
TOTAL	**Ordinárias**	**30.000.000**	**70.000.000**	**100.000.000**

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleia da Companhia.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Página de assinaturas integrante da Lista de Acionistas Presentes à Assembleia Geral Extraordinária da PACCAR Representações S.A. – realizada em 02 de janeiro de 2019 - 2ª Alteração Social.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente da Assembleia

João H. M. Petry
Secretário da Assembleia

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração.

Artigo 1º - O Banco PACCAR S.A. ("Companhia") é uma instituição privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães nº 6.000 – 2º andar, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, podendo instalar dependências em qualquer parte do País ou Exterior, a critério da Diretoria, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social exercer todas as atividades e praticar todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas a operar: (a) Investimento; (b) Crédito, Financiamento e Investimento; e, (c) Arrendamento Mercantil.

Parágrafo Único: É vedada à instituição e constitui infração nos termos do artigo 3º da Lei nº 13.506/17: I - realizar operações no Sistema Financeiro Nacional, no Sistema de Consórcios e no Sistema de Pagamentos Brasileiro em desacordo com princípios previstos em normas legais e regulamentares que regem a atividade autorizada pelo Banco Central do Brasil; II - realizar operações ou atividades vedadas, não autorizadas ou em desacordo com a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil; III - opor embaraço à fiscalização do Banco Central do Brasil; IV - deixar de fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações cuja remessa seja imposta por normas legais ou regulamentares; V - fornecer ao Banco Central do Brasil documentos, dados ou informações incorretos ou em desacordo com os prazos e as condições

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

estabelecidos em normas legais ou regulamentares; VI - atuar como administrador ou membro de órgão previsto no estatuto ou no contrato social das pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 sem a prévia aprovação pelo Banco Central do Brasil; VII - deixar de adotar controles internos destinados a conservar o sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105/2001; VIII - negociar títulos, instrumentos financeiros e outros ativos, ou realizar operações de crédito ou de arrendamento mercantil, em preços destoantes dos praticados pelo mercado, em prejuízo próprio ou de terceiros; IX - simular ou estruturar operações sem fundamentação econômica, com o objetivo de propiciar ou obter, para si ou para terceiros, vantagem indevida; X - desviar recursos de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 ou de terceiros; XI - inserir ou manter registros ou informações falsos ou incorretos em demonstrações contábeis ou financeiras ou em relatórios de auditoria de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XII - distribuir dividendos, pagar juros sobre capital próprio ou, de qualquer outra forma, remunerar os acionistas, os administradores ou os membros de órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 com base em resultados apurados a partir de demonstrações contábeis ou financeiras falsas ou incorretas; XIII - deixar de atuar com diligência e prudência na condução dos interesses de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17; XIV - deixar de segregar as atividades de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 das atividades de outras sociedades, controladas e coligadas, de modo a gerar ou contribuir para gerar confusão patrimonial; XV - deixar de fiscalizar os atos dos órgãos de administração de pessoa mencionada no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17, quando obrigado a isso; XVI - descumprir determinações do Banco Central do Brasil, e seus respectivos prazos, adotadas com base em sua competência; XVII - descumprir normas legais e regulamentares do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Consórcios e do Sistema de Pagamentos Brasileiro, cujo cumprimento caiba ao Banco Central do Brasil fiscalizar, inclusive as relativas a: (a) contabilidade e auditoria; (b) elaboração, divulgação e publicação de demonstrações contábeis e financeiras; (c) auditoria independente; (d) controles internos e gerenciamento de riscos; (e) governança corporativa; (f) abertura ou movimentação de contas de depósito e de pagamento; (g) limites operacionais; (h) meio circulante e operações com numerário; (i) guarda de documentos e informações exigidos pelo Banco Central do Brasil; (j) capital, fundos de reserva, patrimônios especiais ou de afetação, encaixe, recolhimentos compulsórios e direcionamentos obrigatórios de recursos, operações ou serviços; (k) ouvidoria; (l)

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

concessão, renovação, cessão e classificação de operações de crédito e de arrendamento mercantil e constituição de provisão para perdas nas referidas operações; (m) administração de recursos de terceiros e custódia de títulos e outros ativos e instrumentos financeiros; (n) atividade de depósito centralizado e registro; (o) aplicação de recursos mantidos em contas de pagamento; (p) utilização de instrumentos de pagamento; (q) relacionamento entre as pessoas mencionadas no caput do art. 2º da Lei nº 13.506/17 e seus clientes e usuários de serviços e de produtos financeiros; XVIII - adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, exceto os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, observada a norma editada pelo Conselho Monetário Nacional; e, XIX - emitir debêntures e partes beneficiárias.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II – Capital e Ações.

Artigo 5º - O capital social da Companhia, em moeda corrente nacional é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas neste ato, sendo que R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a 30.000.000 (trinta milhões) de ações já estão integralizadas neste ato, e o restante R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), referentes a 70.000.000 (setenta milhões) de ações serão integralizados até [05/03/2019], conforme dispõe o artigo 80, da Lei nº 6.404/76, nos termos do Boletim de Subscrição constando do Anexo I a este Estatuto.

Artigo 6º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, inclusive se o aumento for realizado mediante capitalização de créditos.

Parágrafo Segundo: A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" e a

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

Parágrafo Terceiro: As cautelas ou certificados de ações, se emitidos, serão assinados por 02 (dois) Diretores ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador da Companhia desde que tenham poderes para tanto, ou por 02 (dois) procuradores com poderes especiais para tal ato.

Capítulo III – Da Administração e Da Diretoria.

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, que deverá determinar e executar as suas diretrizes e políticas.

Artigo 8º - A Diretoria será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, denominados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Riscos e Diretor de Operações aos quais caberão exclusivamente a administração da sociedade na forma estipulada adiante. Tais Diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, indicados e eleitos por deliberação da Assembleia para um período, não superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro: As atribuições e os deveres de toda Diretoria são as seguintes, mas não se limitando a:

(i) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia bem como dos Acionistas;
(ii) Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, os negócios e operações inerentes a esta Companhia, em consonância com os interesses da mesma (Companhia);
(iii) Estabelecer critérios específicos para a deliberação de matérias relacionadas às atribuições da Diretoria;
(iv) Definir as funções e responsabilidades de seus membros, de acordo com a regulamentação dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades da Companhia;

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(v) Administrar e representar a Companhia, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, podendo para tanto, respeitados os limites previstos neste Estatuto, exercer os poderes de gerência;

(vi) Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários;

(vii) Comunicar a todos os acionistas, tão logo tomem conhecimento, qualquer ocorrência material de caráter legal, regulatório, técnico ou operacional que possa afetar a Companhia ou Companhias por ela controlada;

(viii) Executar, dentro da orientação estabelecida pela Assembleia e pelos Acionistas, as políticas gerais financeiras, econômicas, sociais e de recursos humanos, em consonância com os interesses da Companhia;

Parágrafo Segundo: Os deveres, obrigações e competências de cada um dos diretores serão especificados no Artigo 10º, adiante, neste Estatuto.

Parágrafo Terceiro: O mandato dos ocupantes dos cargos estatutários, conforme estabelecido acima, à exceção do conselho fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Artigo 9º - Se houver apenas 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de um dos cargos, será convocada imediatamente Assembleia para indicar e eleger o seu substituto.

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de 03 (três) Diretores em exercício, em caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será eleito na primeira Assembleia que se realizar após a vacância, e tomará posse após aprovação e autorização do Banco Central do Brasil.

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese o Diretor substituto completará o mandato do Diretor substituído, estendendo-se tal mandato até a posse de um novo Diretor.

Parágrafo Terceiro: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor, este será substituído pelo membro da Diretoria por ele indicado, e na falta de indicação nesta

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

forma, a substituição se fará pelo membro da Diretoria indicado por seus pares. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído, bem como votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

Artigo 10º - Compete respectivamente ainda, aos Diretores, sem prejuízo do estabelecido acima (Art. 8º e parágrafos), os poderes e obrigações, incluídos, mas não limitados, entre outros, os que são adiante expressos.

Parágrafo Primeiro: Compete privativamente ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, nos termos deste Estatuto:

(i) Aplicar as decisões tomadas pelos Acionistas;

(ii) Presidir e dirigir os negócios e atividades da Companhia;

(iii) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções da Assembleia e as orientações dos Acionistas;

(iv) Supervisionar a gestão dos membros da Diretoria, solicitando informações sobre os negócios da Companhia;

(v) Proferir voto de qualidade, na hipótese de empate nas deliberações da Diretoria Executiva;

(vi) Sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, ou na sua ausência, em conjunto com outro Diretor substituto, convocar as Assembleias Gerais bem como as reuniões de Diretoria;

(vii) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria, ou na sua ausência, indicar o Diretor Financeiro.

Parágrafo Segundo: Compete exclusivamente ao Diretor Financeiro a aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão de capital, gestão de funding, à contabilidade e aos aspectos societários, bem como preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamentos. As demais atribuições e competências abaixo elencadas, serão sempre em conjunto com o Diretor Presidente:

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(i) Adquirir, vender, onerar, ceder, hipotecar, alienar, no todo ou em parte, os bens móveis ou imóveis, sempre zelando pelos interesses da Companhia, bem como pela observância da Lei e deste Estatuto;

(ii) Deliberar sobre a realização de investimentos e desinvestimentos pela e da Companhia;

(iii) Deliberar pela aquisição ou alienação de participação acionária relevante detida pela Companhia em qualquer outra;

(iv) Deliberar pela mudança da sede social, bem como pela abertura, manutenção e extinção de filiais, agências ou representações em qualquer localidade no país ou no exterior, respeitadas as condições legais e regulatórias do País; referida deliberação deverá ser documentada em AGE/RD e encaminhada para aprovação do Banco Central do Brasil;

(v) Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou outras formas de financiamento, com ou sem garantias, incluindo a cessão de direitos creditórios da Companhia, inclusive, deliberar sobre a celebração de contrato que implique transferência a terceiros, de tecnologia, venda, licenciamento ou renúncia de patentes, marcas registradas, informações técnicas ou know-how, detidas pela Companhia;

(vi) Implementar estrutura de Tecnologia de Informação para atender as necessidades da Companhia, primando pela segurança e confiabilidade das operações realizadas pela mesma (Companhia);

(vii) Assegurar integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;

(viii) Responder pela Ouvidoria, juntamente com o Ouvidor designado nos termos deste Estatuto e em consonância com as normas e resoluções pertinentes, perante o Banco Central do Brasil.

Parágrafo Terceiro: Compete exclusivamente ao Diretor de Riscos:

(i) A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes a gestão integrada dos riscos da Companhia;

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(ii) Supervisão do desenvolvimento, implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;

(iii) A responsabilidade pela adequação de apetite de riscos, aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

(iv) A responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade especifica de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

(v) Subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Parágrafo Quarto: Compete exclusivamente ao Diretor de Operações, sempre em conjunto com o Diretor Presidente:

(i) A aplicação das decisões tomadas pelos acionistas, referentes às atividades operacionais inerentes à Companhia;

(ii) Estabelecer e desenvolver procedimentos para prevenir inadequação e ou deficiência, bem como sanções em razão de inadimplência em contratos firmados pela Companhia, que possam prejudicar seu funcionamento, ou ainda, gerar indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia;

(iii) Estabelecer políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar riscos operacionais.

Parágrafo Quinto: Os Diretores indicados serão investidos em seus cargos após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 11º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, a assinatura de escrituras de qualquer natureza, instrumentos de crédito, letras de câmbio, abertura, operacionalização e encerramento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a mesma (Companhia) de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) pelo Diretor Presidente sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; (ii) por qualquer um dos Diretores Presidente ou Financeiro em conjunto com um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou, (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo Único: Para a concessão de fianças ou avais, se, quando e após deliberada e aprovada em Assembleia de Acionistas, a Companhia será representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro.

Artigo 12º - A nomeação de procuradores pela Companhia será feita por instrumento de mandato escrito assinado pelo: (i) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (ii), um desses dois em conjunto com um procurador com poderes específicos para tanto, devendo especificar os poderes a serem conferidos.

Parágrafo Primeiro: Para a representação da Companhia perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, os instrumentos de mandato poderão ser outorgados em nome de somente um procurador.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas outorgadas para representação em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais as quais terão seus prazos subordinados aos objetivos a que se destinam.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá constituir procuradores, dentre eles seus empregados, com poderes específicos para, sempre em conjunto de dois, constituir advogados em nome da Companhia, outorgando-lhes mandato "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" com poderes postulatórios, por prazo indeterminado.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Quarto: As procurações "ad juditia" e/ou "ad juditia et extra" que venham a ser outorgadas pela Companhia a advogados para representá-la em juízo deverão ser assinadas por (i) dois procuradores com poderes específicos ou (ii) um procurador com poderes específicos em conjunto com um Diretor, ou (iii) Dois Diretores em conjunto quando outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 14º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros, estando necessariamente entre eles um dos Diretores Presidente ou Financeiro. As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, ou por outro Diretor indicado pelos mesmos (Diretores Presidente ou Financeiro) e suas deliberações serão tomadas por unanimidade dos presentes.

Capítulo IV – Das Assembleias Gerais.

Artigo 15º - As Assembleias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e as Extraordinárias, sempre que o exigirem os interesses e conveniências da Companhia, sendo permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias ordinária e extraordinária.

Artigo 16° - Os acionistas da Companhia serão convocados na forma da lei. Sem prejuízo das referidas formalidades previstas em lei, os acionistas serão notificados, por escrito, da hora, data e local das Assembleias Gerais, sempre com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data de realização das referidas assembleias, ficando desde já estabelecido que esse prazo para notificação poderá ser reduzido ou dispensado quando houver o consentimento unânime dos acionistas representando a totalidade do capital social.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único: Da notificação mencionada no "caput" deste Artigo, deverá constar a ordem do dia, bem como cópia das propostas que serão discutidas, e somente a respeito dessa ordem do dia poderá haver deliberação.

Artigo 17° - As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores na forma do Artigo 10º do Estatuto Social, ou ainda na forma do Parágrafo Único do Artigo 123 da lei 6.404/76 e, neste caso, presididas pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 18º - Só poderão tomar parte e votar na Assembleia, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 03 (três) dias antes da data marcada para sua realização.

Parágrafo Único: Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada na sede da Companhia.

Artigo 19º - As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, se instalarão com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e suas deliberações, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único: As Assembleias Gerais serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, sendo admitida participação por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação e tal participação será considerada presença pessoal em referida Assembleia. Neste caso, os Acionistas que participem remotamente da Assembleia em questão deverão expressar seus votos, na data da reunião.

Artigo 20º - Além das demais matérias que lhe são atribuídas em lei, compete à Assembleia a deliberação sobre os seguintes atos: (i) indicar, eleger e destituir os Diretores da Companhia; (ii) supervisionar o desempenho dos Diretores, examinar

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

livros e registros da Companhia a qualquer tempo, solicitar informações sobre contratos assinados ou prestes a serem assinados, a tomar todas as demais medidas necessárias; (iii) examinar os relatórios da administração e as contas da Diretoria; (iv) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (v) indicar, eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal; (vi) fixar as remunerações dos Diretores; (vii) deliberar sobre qualquer matéria levada à apreciação da Assembleia, em observância ao disposto neste Estatuto, inclusive a reforma e alteração deste.

Parágrafo Único: Os trabalhos e deliberações da Assembleia constarão de ata, ainda que em forma sumária, lavrada em livro próprio.

Capítulo V – Do Conselho Fiscal.

Artigo 21º - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, e que não façam parte da administração da Companhia, indicados e eleitos pela Assembleia que, na forma da Lei, e a pedido dos acionistas deliberará sua instalação.

Parágrafo Primeiro: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os eleger, observando o disposto no parágrafo 3º do Artigo 162, da Lei nº. 6.404 de 15.12.1976, e, quando em funcionamento terá as atribuições e os poderes conferidos por Lei.

Capítulo VI – Do Exercício Social, Balanço e Lucros.

Artigo 22º - O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23º - Ao fim de cada exercício social e ao final do semestre findo em 30 de junho de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, com observância das prescrições legais. As demonstrações financeiras serão apresentadas à Assembleia, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício, observando o que a respeito dispuserem a Lei e este Estatuto.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Do resultado apurado no exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Sobre o lucro líquido verificado, serão destacadas as quantias equivalentes às seguintes percentagens: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em lei; (b) 20% (vinte por cento), como dividendo mínimo obrigatório, a ser destinado conforme determinação da Assembleia de Acionistas; e (c) O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia de Acionistas, observada a legislação aplicável, podendo ser, por proposta da Diretoria, 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros - Estatutária, para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Companhia, bem como para garantir futura distribuição de dividendos, observado que o saldo das reservas de lucros, exceto as para as contingências e incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

Parágrafo Segundo: Mediante deliberação da Assembleia, poderão ser distribuídos dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, bem como à conta de lucros acumulados do período ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro: Fica a Diretoria autorizada, ainda, a distribuir dividendos por conta do dividendo mínimo obrigatório referido no parágrafo primeiro, antes da realização da Assembleia Ordinária, mas sujeito à sua ratificação.

Parágrafo Quarto: Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Quinto: As demonstrações financeiras serão submetidas a exame e parecer de auditores independentes.

"Capítulo VII – Da Ouvidoria.

Artigo 24º - A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria, tendo como suas atribuições: (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; (ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (iii) informar à diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria.

Artigo 25º - Constituem atividades da Ouvidoria: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso (ii); (iv) manter a diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; (v) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria.

Artigo 26º - O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pela Diretoria, através de reunião, e terá mandato com duração de 2 (dois) anos, renovável. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação, nos termos da Resolução nº 4.433/2015, bem como a Resolução nº 4.629/2018.

Parágrafo Primeiro: Os critérios para nomeação do Ouvidor serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Companhia, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos e à devida certificação em ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica.

Parágrafo Segundo: A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Companhia, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Companhia, alteração de função dentro da Companhia, conduta ética

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem, a destituição.

Artigo 27º - A Companhia deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando a sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

Parágrafo Único: Para o cumprimento do disposto no caput deste Artigo, será assegurado à Ouvidoria acesso irrestrito a todas as informações necessárias para o tratamento das demandas e/ou sugestões recebidas.

Capítulo VIII – Da Liquidação.

Artigo 28º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia de Acionistas que deliberará a sua forma, respeitando as determinações legais, competindo à esta (Assembleia) estabelecer a sua forma (de liquidação) e a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal, se houver, que deverão funcionar no período de liquidação.

Capítulo IX – Das Disposições Gerais.

Artigo 29º - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que delas seria objeto.

Artigo 30º - A Companhia deverá observar o acordo de acionistas, caso haja, arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Artigo 31º - Em tudo que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PACCAR REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.517.628/0001-88
NIRE nº 41300297746

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2019 – 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 32º - Caso haja desistência ou indeferimentos do pedido de autorização para funcionamento, a Companhia deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, ser dissolvida ou mudar seu objeto social para atividade não sujeita à autorização do Banco Central do Brasil, com a consequente alteração de sua denominação social, nos termos da Circular nº 3.649/2013, Artigo 6º, § 2º.

Parágrafo Único: Até a expedição da autorização para funcionamento da Instituição (Banco), é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições de que trata o art. 1º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012, permitidas somente as necessárias ao cumprimento do disposto no art. 7º do Regulamento Anexo I à Resolução 4.122/2012.

Artigo 33º - As partes elegem o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por considerarem este como imparcial, para julgar qualquer matéria relacionada a este Estatuto.

Estatuto Social consolidado e aprovado pela Assembleia Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2019.

Ponta Grossa (PR), 02 de janeiro de 2019.

Ulrich Christian Kammholz
Presidente

João H. M. Petry
Secretário

Visto do Advogado Ulisses
L. Chaves
OAB/PR nº 35.005

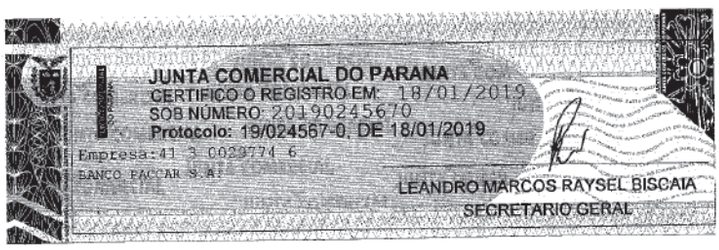

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193214415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181033200000109171130
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181033200000109171130
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:11

SUBSTABELECIMENTO

DANIELE CASARA DE GEUS, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 33.226, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.243.159-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.057.779-38, com endereço profissional na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6.000, Bairro Boa Vista, CEP 84.072-190, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, SUBSTABELECE com reserva de iguais, os poderes da cláusula "*ad judicia*", bem como os poderes especiais para transigir, firmar acordos, receber e dar quitação, outorgados por **BANCO PACCAR S.A.**., pessoa jurídica, com sede na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 6000, 2º andar, parte, CEP 84.072-190, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ 28.517.628/0001-88, através da procuração por instrumento público lavrada no 3º Tabelionato de Notas - Ubiraci Perreira Messias, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, às folhas 21/22, do livro 306, na pessoa da Sra. **LUCIANA SEZANOWSKI,** brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PR nº 25.276, com escritório na Rua Cândido de Abreu, 470, salas 901/904, Ed. Neo Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR, enquanto integrante do escritório **GRUPO LS PONTUAL, SOLUÇÃO EM COBRANÇA** exclusivamente para os fins de representação da Outorgante para a realização de cobrança judicial em face de **OURO NEGRO TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA**, e todos os incidentes daí decorrentes, **sendo vedado o substabelecimento**.

Ponta Grossa, 8 de agosto de 2022.

DANIELE CASARA DE GEUS

OAB/PR 33.226

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23031617181144700000109171131
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031617181144700000109171131
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 16/03/2023 17:18:12

21/11/2022

Número: **1005540-63.2022.8.11.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Órgão julgador colegiado: **Quarta Câmara de Direito Privado**
Órgão julgador: **GABINETE - DESA. SERLY MARCONDES ALVES**
Última distribuição : **25/03/2022**
Valor da causa: **R$ 1.000,00**
Processo referência: **1044144-04.2021.8.11.0041**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Revogação de atos praticados em prejuízo de credores e da massa**
Objeto do processo: **AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL. Pedido de Recuperação Judicial n. 1044144-04.2021.8.11.0041, da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - Agrava da decisão que declarou a essencialidade de todos os bens listados pela agravada, ficando vedada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos, os quais foram ofertados em garantias, dentre eles os bens do agravante. Objeto: Cédula de Crédito Bancário nº 267380003, com garantia de alienação fiduciária do CAMINHÃO TRATOR DAF XF 530A FTT 6x4, placa RAW8E50/MT; CAMINHÃO TRATOR DAF XF 530A FTT 6x4, placa RAW8F60/MT; CAMINHÃO TRATOR DAF XF 530A FTT 6x4, placa RAW8E90/M e CAMINHÃO TRATOR DAF XF 530A FTT 6x4, placa RAW8F10/MT., tendo como crédito concedido o valor de R$ 2.506.798,59.**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
BANCO PACCAR S.A. (AGRAVANTE)	
	STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA (ADVOGADO) LUCIANA SEZANOWSKI (ADVOGADO)
UNIAO ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME (AGRAVADO)	
	TALLITA CARVALHO DE MIRANDA (ADVOGADO) MARESSA RENATA AMARAL DEMARCHI BATAGLINI (ADVOGADO) KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
EX LEGE ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)	

Documentos				
Id.	**Data da Assinatura**	**Movimento**	**Documento**	**Tipo**
148889184	09/11/2022 18:35	Conhecido o recurso de BANCO PACCAR S.A. - CNPJ: 28.517.628/0001-88 (AGRAVANTE) e provido	Acórdão	Acórdão

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Número Único: 1005540-63.2022.8.11.0000

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Assunto: [Recuperação judicial e Falência, Revogação de atos praticados em prejuízo de credores e da massa]

Relator: Des(a). SERLY MARCONDES ALVES

Turma Julgadora: *[DES(A). SERLY MARCONDES ALVES, DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES, DES(A). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO]*

Parte(s):

[STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA - CPF: 038.593.449-19 (ADVOGADO), BANCO PACCAR S.A. - CNPJ: 28.517.628/0001-88 (AGRAVANTE), UNIAO ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME - CNPJ: 12.144.245/0001-71 (AGRAVADO), LUCIANA SEZANOWSKI - CPF: 025.181.349-56 (ADVOGADO), ANTONIO FRANGE JUNIOR - CPF: 459.447.501-97 (ADVOGADO), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57 (CUSTOS LEGIS), EX LEGE ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME - CNPJ: 26.149.662/0001-11 (REPRESENTANTE/NOTICIANTE), KEITY OLIVEIRA LIMA - CPF: 409.311.548-63 (ADVOGADO), MARESSA RENATA AMARAL DEMARCHI BATAGLINI - CPF: 395.673.288-03 (ADVOGADO), TALLITA CARVALHO DE MIRANDA - CPF: 033.337.971-35 (ADVOGADO)]

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2022 09:20:48
Número do documento: 2301091738424258000001490721632
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2301091738424258000001490721632
Assinado eletronicamente por: SERLY MARCONDES ALVES - 09/01/2023 08:35:47
SERLY MARCONDES ALVES - 09/01/2023 08:35:47

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: **PROVIDO, UNÂNIME, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.**

E M E N T A

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – INOCORRÊNCIA – MÉRITO – DECISÃO QUE DECLAROU A ESSENCIALIDADE DOS BENS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AGRAVANTE – IMPOSSIBILIDADE – BENS ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE – EMPRÉSTIMO CONTRATADO ÀS VÉSPERAS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – BENS MÓVEIS QUE POSSUEM NATUREZA DIVERSA DA ATIVIDADE DA RECUPERANDA – BENS DE INCREMENTO DA ATIVIDADE QUE NÃO PODEM SER CONSIDERADOS ESSENCIAIS – DECISÃO REFORMADA – RECURSO PROVIDO

I - Consoante se infere da atenta leitura do andamento dos autos, na origem, o agravante tomou conhecimento da decisão recorrida em 15.03.2022, ao manejar pedido de habilitação no processo recuperacional, sendo, portanto, tempestivo o recurso interposto em 25.03.2022.

II - Claramente se verifica que os bens em questão, ou seja, caminhões graneleiros comumente utilizados para transportes de grãos, possuem natureza totalmente diversa do contrato social e da atividade da empresa.

III - Os bens que permaneceram em tempo demasiadamente curto na posse da empresa recuperanda (dois meses), não pode ser considerado como essenciais, mas, sim, incremento da atividade econômica, que por sua vez, não atende à proteção estabelecida no parágrafo 3º do artigo 49 da Lei nº 11.101/2005.

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-56 em 20/12/2022 09:20:48
Número do documento: 22010917384022800001097047610
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22010917384022800001097047610
Assinado eletronicamente por: SERLANA MARZONETTI KLEIN HOFFMANN - 16/01/2023 17:18:12

R E L A T Ó R I O

EXMA. SRA. DESA. SERLY MARCONDES ALVES (RELATORA)

Eminentes pares:

Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO PACCAR S.A., com o fito de reformar a decisão que, nos Autos da Recuperação Judicial de nº 1044144-04.2021.8.11.0041 da empresa UNIÃO ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI – ME, ao deferir o processamento da recuperação judicial da agravada, declarou a essencialidade dos bens listados nos autos, mais especificamente, da frota de veículos que se encontra em posse da recuperanda.

Para tanto, narra o agravante, em síntese, que a agravada, por meio da Cédula de Crédito Bancário registrada sob o nº 267380003, adquiriu 4 (quatro) caminhões novos em 01.10.2021, com garantia de alienação fiduciária, no valor de R$ 2.506.798,59 (dois milhões quinhentos e seis mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), que seria diluído em 57 (cinquenta e sete) prestações mensais, sendo a primeira em 04/01/2022 e a última em 04/09/2026.

Alega que, por meio de aditivo contratual, as partes transigiram em 04.10.2021, que a data do primeiro vencimento seria prorrogada para o dia 05.01.2022, o que, porém, não impediu o inadimplemento do contrato, desde a primeira parcela.

Assevera que, ao todo, foram listados 78 (setenta e oito) veículos, os quais foram declarados como essenciais, porém, sem que houvesse o exame pormenorizado da correlação entre os bens em questão e o desenvolvimento da atividade econômica da empresa agravada.

Argumenta que a fragilidade da documentação apresentada pela recuperanda, amparada na ausência de comprovação da essencialidade dos bens, demonstra a possível utilização da recuperação judicial de forma inidônea.

O pedido liminar de efeito suspensivo foi deferido para afastar a essencialidade dos bens da instituição financeira agravada, dos efeitos do período de blindagem (id nº 124283050), sobrevindo pedido de reconsideração pela parte agravada, o

qual restou indeferido (id nº 126235166).

Em suas contrarrazões, a agravada suscitou preliminar de intempestividade do recurso, pugnando, no mérito, pelo seu desprovimento.

Instada a se manifestar, a Douta Procuradoria de Justiça opinou pelo provimento do recurso, nos termos do parecer apresentado no id nº 131404176.

É o relatório.

SUSTENTAÇÃO ORAL

USOU DA PALAVRA O ADVOGADO TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO, OAB/MT 24.489/O.

PARECER (ORAL)

EXMO. SR. DR. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB (PROCURADOR DE JUSTIÇA)

Ratifico o parecer escrito.

V O T O (PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE)

EXMA. SRA. DESA. SERLY MARCONDES ALVES (RELATORA)

Eminentes pares:

Em suas contrarrazões, a agravada suscitou preliminar de intempestividade do recurso, ao argumento de que o prazo recursal teve início com o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 230109173842458000001490742632
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=230109173842458000001490742632
Assinado eletronicamente por: SERLY MARCONDES ALVES - 09/01/2023 18:25:47

Mais precisamente, a parte alega que o recurso foi interposto em 13.04.2022, da decisão que deferiu o processamento em 02.02.2022, o que evidenciaria, portanto, a intempestividade do presente agravo de instrumento.

A respeito da intempestividade suscitada, não prospera a irresignação da agravada.

Consoante se infere da atenta leitura do andamento dos autos, na origem, o agravante tomou conhecimento da decisão recorrida apenas em 15.03.2022 (id nº 79603156), ao manejar pedido de habilitação no processo recuperacional, sendo, portanto, tempestivo o recurso interposto em 25.03.2022.

Ante o exposto, **REJEITO** a preliminar de intempestividade suscitada pela parte agravada.

É como voto.

V O T O (MÉRITO)

EXMA. SRA. DESA. SERLY MARCONDES ALVES (RELATORA)

Eminentes pares:

O presente recurso versa a respeito da decisão que, ao deferir o processamento da recuperação judicial da empresa autora, ora agravada, reconheceu a essencialidade dos bens listados nos autos, mais especificamente, da frota de veículos que se encontra em posse da empresa recuperanda.

A respeito da questão *sub judice*, vale reproduzir a íntegra do parágrafo 3º do artigo 49 da Lei nº 11.101/2005, o qual dispõe que:

> (...)
>
> § 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, **não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se**

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 230109173842458000001490742632
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=230109173842458000001490742632
Assinado eletronicamente por: SERLY MARCONDES ALVES - 09/01/2023 18:35:47

refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.

Da simples leitura da segunda parte do § 3º, do artigo 49 da Lei nº 11.101/2005, é possível concluir que, sem prejuízo do direito de propriedade do credor fiduciário, os bens de capital considerados essenciais para o soerguimento da atividade recuperada, de regra, devem ser mantidos em posse da devedora durante o *stay period.*

Todavia, o reconhecimento da essencialidade de bens não pode decorrer da simples alegação da recuperanda, sendo necessário, dentre outros aspectos, o exame pormenorizado pelo juízo de cada deles, especialmente quanto à sua correlação com a atividade exercida pela empresa em recuperação judicial.

Nesse particular, infere-se da atenta leitura dos autos do processo, que a empresa recuperanda (União Atacado de Alimento e Bebidas Eireli-ME) ao ingressar com o pedido de recuperação judicial, apresentou contrato social consolidado (id nº 72300817), com o seguinte objeto social:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 10, E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
UNIAO ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI
CNPJ 12.144.245/0001-71

CLAUSULA TERCEIRA. O objetivo social da empresa é: Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de embalagens.

CNAE

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Observa-se, portanto, que a atividade da empresa, desde o seu

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 230109173842428000001490742632
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=230109173842428000001490742632
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMEC - 09/01/2023 18:25:47
Num. 142849183 - Pág. 8

início, está diretamente ligada ao comércio atacadista de alimentos, bebidas, produtos de limpeza e higiene.

Essa informação foi destacada na própria peça de ingresso, no histórico e motivos da crise experimentada pela empresa, ao mencionar as marcas e produtos comercializados em sua atividade, *in verbis*:

> Em 2010, com o crescimento dos negócios, fundou-se a empresa UNIÃO ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, com a Matriz sediada no município de Cuiabá-MT, iniciando suas atividades no mesmo ano, com a finalidade de distribuição e comercialização de bebidas destiladas, tornando-se atualmente parceiros distribuidores das indústrias: INDÚSTRIAS REINIDAS TATUZINHO (VELHO BARREIRO), INDUSTRIAS MISSIATO (JAMEL), COMPANHIA MULLER, AMPAVA COM. E INDUSTRIA DE BEDIDAS (TROPICAL), e parceiro também das empresas do ramo de distribuição: JC DISTRIBUIDORA LOG. IMPORT E EXPORT. LTDA, ASE DISTRIBUIÇÃO LTDA, ELDORADO ATACADO, dentre outras.

Feitos esses necessários apontamentos, verifica-se que o crédito do agravante está lastreado em uma Cédula de Crédito Bancário registrada sob o nº 267380003, pela qual a agravada adquiriu 4 (quatro) caminhões novos em 01.10.2021, com garantia de alienação fiduciária, no valor de R$ 2.506.798,59 (dois milhões quinhentos e seis mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), que seria diluído em 57 (cinquenta e sete) prestações mensais, sendo a primeira em 04/01/2021 e a última em 04/09/2026 (id nº 72307010.

Conforme descrito na própria cédula e relatado pelo agravante, os veículos em questão são os seguintes:

> - CAMINHÃO TRATOR DAF XF 530A FTT 6x4, ANO/MOD 21/22, COR VERMELHA, CHASSI 98PTTH430NB119975, RENAVAM 01278686530, PLACA RAW8E50/MT
>
> - CAMINHÃO TRATOR DAF XF 530A FTT 6x4, ANO/MOD 21/22, COR VERMELHA, CHASSI 98PTTH430NB120740, RENAVAM 01278688258, PLACA RAW8F60/MT
>
> - CAMINHÃO TRATOR DAF XF 530A FTT 6x4, ANO/MOD 21/22, COR BRANCA, CHASSI 98PTTH430NB120727, RENAVAM 01278687120, PLACA RAW8E90/MT
>
> - CAMINHÃO TRATOR DAF XF 530A FTT 6x4, ANO/MOD 21/22, COR BRANCA, CHASSI 98PTTH430NB120728, RENAVAM 01278687715, PLACA RAW8F10/MT

No caso, claramente se verifica que os bens em questão, que são caminhões de perfil graneleiro, apresentam características e natureza totalmente diversas do contrato social e da atividade da empresa recuperanda.

Vale destacar que a empresa recuperanda não atua em consolidação processual ou em litisconsórcio ativo, na forma prevista no artigo 69-G e 69-K da Lei nº 11.101/2005, que prevê a integração de empresas diversas do mesmo grupo econômico.

Nesse caso, é inegável que a recuperanda, que atua na área de atacado de alimentos, busca manter sob sua posse, bens móveis que não possuem qualquer identidade com a sua atividade empresarial.

Para além disso, salta aos olhos que, mesmo sob o argumento de estar enfrentando difícil situação financeira, - condição *sine qua non* para o ingresso do pedido recuperacional (artigo 47 *caput* do da Lei nº 11.101/2005) - a empresa agravada, às vésperas do pedido recuperacional (09 de dezembro de 2021), tomou vários empréstimos bancários em quantias astronômicas, os quais, em praticamente a sua totalidade, sequer tiveram quitada a primeira parcela dos contratos.

É o caso da instituição financeira agravante, que forneceu crédito para a agravada, por meio de cédula de crédito bancária, com garantia de alienação fiduciária, para aquisição de caminhões, em 01.10.2021, ou seja, menos de dois meses antes do pedido recuperacional.

Com efeito, quem está em difícil situação financeira não expande operações, quanto mais na proporção verificada, conforme se infere da lista de créditos em garantia real extraída dos autos da recuperação judicial.

Vejamos:

ID	TÍTULO	DATA	OBJETO	VALOR

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23010917384245800000107047163
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010917384245800000107047163
Assinado eletronicamente por: SERLANA SECONDES KLMEC - 09/01/2023 18:25:17:18:12

723054 78	CCB 713.909.598 BANCO DO BRASIL	18.10.2021	Capital de giro	R$ 1.000.000,00
723054 82	CCB 5.634.185 BANCO BRADESCO	18.06.2021	Financiamento Caminhões	R$ 743.900,00
7	C		Fi	R

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23030917384245800000149072632
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030917384245800000149072632
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMEC - 09/01/2023 08:34:17:18:12

23054 84	RÉDITOCEF		nanciamento Caminhões	$ 1.024.000,00
723054 87	CRÉDITOCEF		Financiamento Caminhões	R$ 801.000,00
723054 89	CCB 2177624	19.10.2021	Financiamento Caminhões	R$ 337.119,20
72305	CCB 2177	19.10.2	Financiam	R$ 663.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23010918384228000001490742630
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010918384228000001490742630
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMEC - 09/01/2023 18:35:47

489	625	021	ento Caminhões	323,38
72305489	CCB 2177627	19.10.2021	Financiamento Caminhões	R$ 938.538,02
72306992	CCB 825830 84 BANCO ITAÚ	05.03.2021	Financiamento Caminhões	R$ 693.086,40
723069	CCB 270471	26.10.20	Pá Carregade	R$ 605.2

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23010917384042580000014907261 2
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010917384042580000014907261 2
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES ALMEIDA - 09/01/2023 18:25:47
SERIANA SECONDES ALMEIDA - 09/01/2023 18:25:47

94	1/21	21	ira	26,83
723069996	CCB 1790087481 BANCO MERCEDES	16.06.2021	Financiamento Caminhões	R$ 2.084.441,46
723069998	CCB 131224 BANCO RODOBEN	19.10.2021	Financiamento Caminhões	R$ 730.000,00

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23030917384242580000014907216 32
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030917384242580000014907216 32
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMAC - 09/01/2023 18:25:41 17:18:12

	S			
723070 10	CCB 167380003 BANCO PACCAR	01.10.2021	Financiamento Caminhões	R$ 2.506.798,59
723070 11	CCB 130798 BANCO RODOBENS	29.09.2021	Financiamento Caminhões	R$ 660.000,00
7230	CCB 39	14.10.	Financia	R$ 49

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 2301091738404258000010490726132
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2301091738404258000010490726132
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMEC - 09/01/2023 18:35:17

7014	540 BANCO RODOBENS	2021	mento Caminhões	2.066,60
723070017	CCB95734 BANCO SCANIA	29.09.2021	Financiamento Caminhões	R$ 748.000,00
723070022	CCB BANCO VOLK	28.09.2021	Financiamento Caminhõ	R$ 997.159,90

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 2301091738424258000001490726132
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2301091738424258000001490726132
Assinado eletronicamente por: SERLANA SECONDES KLMEC - 09/01/2023 18:25:41 17:18:12

	SWAGEM		es	
723070 22	CCBBANCOVOLKSWAGEM	28.09.2021	Financiamento Caminhões	R$ 907.201,90
230702 2	CCBBANCOVOLKSWAGEM	28.09.2021	Financiamento Caminhões	R$ 544.215,65
7	C	2	Fi	R

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23030917384245800000149074263 2
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030917384245800000149074263 2
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMAC - 09/01/2023 18:25:41 17:18:12

23070 23	CBBANCOVOLKSWAGEM	8.09.2021	nanciamento Caminhões	$544.215,66
723070 27	CCBBANCOVOLKSWAGEM	28.09.2021	Financiamento Caminhões	R$895.900,81
723070 27	CCBBANCO	28.09.2021	Financiamento C	R$898.559,

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2022 09:20:48
Número do documento: 23010917384242580000014907426 32
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010917384242580000014907426 32
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMAC - 09/01/2023 18:25:41 17:18:12

	VOLKSWAGEM		aminhões	55
723070027	CCBBANCOVOLKSWAGEM	28.09.2021	Financiamento Caminhões	R$ 895.900,81
723070023	CCBBANCOVOLKSWA	28.09.2021	Financiamento Caminhões	R$ 335.000,00

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23030918384245800000149074263
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030918384245800000149074263
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMEC - 09/01/2023 18:35:17:18:12

	GEM			
723070 28	CCBBANCOVOLKSWAGEM	29.10.2021	Financiamento Caminhões	R$ 111.265,55
723070 28	CCBBANCOVOLKSWAGEM	29.10.2021	Financiamento Caminhões	R$ 210.590,05
7230	CCBB	29.10.	Financia	R$ 21

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23030917384042580000014907261 2
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030917384042580000014907261 2
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMEC - 09/01/2023 18:35:41 17:18:12

7028	ANCOVOLKSWAGEM	2021	mento Caminhões	0.590,05
723070 29	CCBBANCOVOLKSWAGEM	29.10.2021	Financiamento Caminhões	R$ 210.590,05
723070 29	CCBBANCOVOL	29.10.2021	Financiamento Camin	R$ 111.265,55

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23030917384245800000149074263 2
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030917384245800000149074263 2
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMAC - 09/01/2023 18:25:41 17:18:12

	KSWAGEM		hões	
723070 20	CCBBANCOVOLKSWAGEM	29.10.2021	Financiamento Caminhões	R$ 210.590,05
723070 32	CCB94929BANCOSCANIA	20.08.2021	Financiamento Caminhões	R$ 614.400,00
72	CC	28.	Fina	R$

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23030917384042580000014907261 2
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030917384042580000014907261 2
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMEC - 09/01/2023 18:25:41 17:18:12

307033	BC12931200-9 SICREDI	09.2021	nciamento Caminhões	486.626,00
723070033	CCB12931199-1	28.09.2021	Financiamento Caminhões	R$ 486.626,00
				TOTAL R$ 22.698.198,06

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 230109173842425800000149072612
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=230109173842425800000149072612
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMEC - 09/01/2023 18:25:41 17:18:12

Neste contexto, vale destacar o importante e recente julgado do Tribunal de Justiça do Paraná, que em caso idêntico ao deste recurso, entendeu que os bens que permaneceram em tempo demasiadamente curto na posse da empresa recuperanda (dois meses), não podem ser considerados como essenciais, mas, sim, incremento da atividade econômica, o que, por sua vez, não atende à proteção estabelecida no parágrafo 3º do artigo 49 da Lei nº 11.101/2005.

Nesse sentido:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DECISÃO AGRAVADA QUE REJEITOU O PEDIDO DE AFASTAMENTO DO RECONHECIMENTO DA ESSENCIALIDADE DE BENS DADOS EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – IRRESIGNAÇÃO DO BANCO CREDOR – PRELIMINARES – INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO – NÃO ACOLHIMENTO – QUESTÕES ANALISADAS PELO JUÍZO SINGULAR POR SEREM MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA – IRRELEVÂNCIA DA INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE ORIGINOU A DECISÃO AGRAVADA – INSURGÊNCIA QUANTO À FORMA DE CONTAGEM DO PRAZO – DESCABIMENTO – PARTE QUE OBSERVOU O CÔMPUTO EM DIAS ÚTEIS, TAL COMO INFORMADO PELO SISTEMA PROJUDI – JUSTA CAUSA – INOVAÇÃO RECURSAL – PARCIAL ACOLHIMENTO – IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DE DEBATES QUE NÃO FORAM SUSCITADOS PELA PARTE E, CONSEQUENTEMENTE, NÃO FORAM ENFRENTADOS PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU – MÉRITO – **ARGUIÇÃO DE QUE A ESSENCIALIDADE DOS BENS NÃO FOI DEMONSTRADA – ACOLHIMENTO – INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 49, § 3º, DA LEI Nº 11.101/05 EM RELAÇÃO AOS ITENS FINANCIADOS NAS CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO EM ANÁLISE – AQUISIÇÃO QUE SE DEU CERCA DE DOIS MESES ANTES DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CONSTATAÇÃO DE QUE OS BENS SERVEM COMO INCREMENTO DO NEGÓCIO, MAS NÃO PARA A SUA MANUTENÇÃO** – MANIFESTAÇÃO DA DOUTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA NESSE MESMO SENTIDO – RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, PROVIDO (TJPR - 18ª C.Cível - 0013267-86.2021.8.16.0000 - Chopinzinho - Rel.: DESEMBARGADORA DENISE KRUGER PEREIRA - J. 12.07.2021).

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23010917384245800000149074163 2
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010917384245800000149074163 2
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMAS - 09/01/2023 18:35:17

Por fim, cabe repisar o que foi sumariado no exame liminar do presente agravo, no ponto em que incumbe ao Juízo da recuperação judicial garantir a proteção de bens e capital úteis para a continuidade da atividade recuperanda, de modo a permitir a preservação da empresa e o sucesso do seu soerguimento, contudo, sem vilipendiar o direito e o interesse dos credores, quando fortes os indícios de fraude que podem inquinar o próprio objetivo do processo em questão, com risco, ainda, de descrédito do instituto da recuperação judicial.

Nessa quadra, o juízo de origem listou e reconheceu como essenciais cerca de 81 (oitenta e um) veículos, quando a relação de empregados da agravada, apresentada no id nº 72310726, à primeira vista, indicava a existência de apenas 8 (oito) funcionários, dentre os quais, apenas 3 (três) na função de motorista.

Então, a toda evidência, percebe-se que a empresa recuperanda não possuía sequer funcionários e motoristas em quantidade compatível com os diversos caminhões adquiridos por meio de financiamento bancário, nem teve tempo de empregá-los em suas atividades, hipótese que confirma a impossibilidade de reconhecer a essencialidade dos bens em questão.

Assim, diante do quadro exposto, deve ser afastada a essencialidade dos bens da instituição financeira agravante.

Ante o exposto, **DOU PROVIMENTO** ao recurso para afastar tanto a essencialidade quanto os efeitos do período de blindagem dos bens da instituição financeira agravante.

É como voto.

V O T O (PRELIMINAR E MÉRITO)

EXMO. SR. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO (1º VOGAL)

Peço vista dos autos para melhor apreciar a matéria.

V O T O (PRELIMINAR E MÉRITO)

EXMO. SR. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES (2º VOGAL)

Aguardo o pedido de vista.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23010918384245800000149072632
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010918384245800000149072632
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMAC - 09/01/2023 18:35:17

EM 19 DE OUTUBRO DE 2022:

ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DEVIDO PEDIDO DE VISTA DO 2º VOGAL (DES. RUBENS). A RELATORA VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO E O 1º VOGAL AGUARDA.

SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO)

V O T O (VISTA)

EXMO. SR. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO (1º VOGAL):

Egrégia Câmara:

Agravo de Instrumento n. **1005540-63.2022.8.11.0000 de decisão que, na** Recuperação Judicial n. 1044144-04.2021.8.11.0041, reconheceu a essencialidade de 81 bens móveis em posse da recuperanda, dentre eles caminhões, cavalos mecânicos e dollys.

A relatora deu provimento ao Recurso.

No pedido de processamento da RJ, a recuperanda destaca que o empresário Valtair Centurião Rodrigues atua no ramo de transportes desde o ano 2000 e em 2010 fundou a empresa União Atacado de Alimentos e Bebidas EIRELI, cuja atividade era a distribuição de bebidas alcoólicas, ampliada em 2014 para o segmento não alcoólico e em 2019 para o varejista.

Diz também que na ânsia de atingir o mercado do agronegócio, adquiriu conjuntos transportadores e alguns caminhões-baús para entrega, o que exigiu investimentos consideráveis, tendo utilizado recursos próprios e captados de Bancos.

Alega que, apesar de num primeiro momento obter resultados

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2022 09:20:48
Número do documento: 22010918384225800000149072632
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22010918384225800000149072632
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMAC - 09/01/2023 08:35:17:18:12

favoráveis, com a pandemia da Covid-19 houve aumento significativo no preço dos alimentos, na logística e nas taxas dos Bancos, situação que se agravou a partir de janeiro de 2021, e a RJ foi proposta em 09/12/2021.

Todavia, mesmo com sinais de crise, a recuperanda celebrou no segundo semestre de 2021 diversos contratos com instituições financeiras para aquisição de caminhões, como mostra o relatório que anexou nos autos da RJ, ID.72314357:

MODELO/OBS	TIPO	BANCO	NUMERO	CONTRATAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
TRUCK BAU 30.280	CAMINHÃO BAÚ	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9820150	28/09/2021	27/09/2026	695.016,00
TRUCK BAU 30.280	CAMINHÃO TRUCK	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9820162	28/09/2021	27/09/2026	632.316,00
TOCO DELIVERY 11.180 C/ BAU	CAMINHÃO TOCO BAÚ	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9820191	28/09/2021	27/09/2026	379.316,00
TOCO DELIVERY 11.180 C/ BAU	CAMINHÃO TOCO BAÚ	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9820183	28/09/2021	27/09/2026	379.316,00
TOCO DELIVERY 11.180 C/ BAU	CAMINHÃO TOCO BAÚ	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	46437761	28/05/2021	23/05/2026	335.316,00
METEOR 29.520	CAVALO MECANICO	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9849202	26/10/2021	26/10/2026	572.816,00
METEOR 29.520	CAVALO MECANICO	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9849172	26/10/2021	26/10/2026	574.516,00
METEOR 29.520	CAVALO MECANICO	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9849238	26/10/2021	26/10/2026	572.816,00
GRANELEIRO	GRANELEIRO	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9854068	29/10/2021	27/10/2026	136.754,59
GRANELEIRO	GRANELEIRO	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9854104	29/10/2021	27/10/2026	136.754,59
DOLLIE	DOLLIE	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9854123	29/10/2021	27/10/2026	72.254,59
GRANELEIRO	GRANELEIRO	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9854965	29/10/2021	27/10/2026	136.754,59
GRANELEIRO	GRANELEIRO	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9854989	29/10/2021	27/10/2026	136.754,59
DOLLIE	DOLLIE	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	9855016	29/10/2021	27/10/2026	72.254,59
GRANELEIRO	GRANELEIRO	SCANIA BANCO S.A.	93384	11/06/2021	11/06/2026	255.137,51
FH 540 - 6X4	CAVALO MECANICO	ITAUCARD	82583084	05/03/2021	05/03/2026	511.522,23
FH 540 - 6X4	CAVALO MECANICO	ITAUCARD	85469811/0001	11/06/2021	11/06/2026	1.774.595,47
FH 540 - 6X4	CAVALO MECANICO					

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2022 09:20:48
Número do documento: 220109173842425800000149072612
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=220109173842425800000149072612
Assinado eletronicamente por: SERLANA SECONDES KLMAC - 09/01/2023 17:18:12

GRANELEIRO	GRANELEIRO	ITAUCARD	85469811/0009	04/06/2021	04/06/2026	270.753,92
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
DOLLIE	DOLLIE					
GRANELEIRO	GRANELEIRO	ITAUCARD	85469811/0008	04/06/2021	04/06/2026	270.753,92
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
DOLLIE	DOLLIE					
GRANELEIRO	GRANELEIRO	ITAUCARD	85469811/0007	04/06/2021	04/06/2026	272.704,49
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
DOLLIE	DOLLIE					
GRANELEIRO	GRANELEIRO	ITAUCARD	85469811/0010	04/06/2021	04/06/2026	270.753,92
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
DOLLIE	DOLLIE					
GRANELEIRO	GRANELEIRO	BANCO RODOBENS S.A.	g39540/QDE2168	14/10/2021	12/11/2026	352.516,21
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
DOLLIE	DOLLIE					
DAILY MINIBUS	CAMINHÃO	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPIT	2177624	19/10/2021	15/10/2026	241.400,00
TECTOR 31-300	CAMINHÃO	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPIT	2177625	19/10/2021	15/10/2026	472.400,00
IVECO	CAVALO MECANICO	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPIT	2177627	19/10/2021	15/10/2026	668.400,00
FH 540 - 6X4	CAVALO MECANICO	BANCO MERCEDES BENZ S.A.	1790087481	14/06/2021	14/06/2026	2.059.129,18
FH 540 - 6X4	CAVALO MECANICO					
FH 540 - 6X4	CAVALO MECANICO					
FH 540 - 6X4	CAVALO MECANICO					

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 230109173842458000001070471632
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=230109173842458000001070471632
Assinado eletronicamente por: SERLANA SECONDES ALMEIDA - 09/01/2023 17:18:12

SCANIA R540 A 6X4	CAVALO MECANICO	SCANIA BANCO S.A.	94929	20/08/2021	16/07/2026	628.315,17
SCANIA R540 A 6X4	CAVALO MECANICO	SCANIA BANCO S.A.	95734	29/09/2021	28/08/2026	768.422,79
M.BENZ 2651 6X4	CAVALO MECANICO	BANCO RODOBENS S.A.	131.224	20/10/2021	15/11/2026	732.316,14
GRANELEIRO	GRANELEIRO	BANCO RODOBENS S.A.	QDE214140	01/10/2021	30/10/2026	352.531,85
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
DOLLIE	DOLLIE					
DOLLIE	DOLLIE	BANCO BRADESCO S.A.	5.634.185	18/06/2021	25/05/2026	745.490,00
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
DOLLIE	DOLLIE					
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
DOLLIE	DOLLIE					
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
GRANELEIRO	GRANELEIRO					
STRADA - PICK-UP	UTILITARIO					
DAF/XP VTT 530	CAVALO MECANICO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	??????	15/06/2021	15/06/2026	1.024.000,00
DAF/XP VTT 530	CAVALO MECANICO					
M.BENZ 2651 6X4	CAVALO MECANICO	BANCO RODOBENS S.A.	130798	30/09/2021	15/10/2026	660.636,14
DAF/XP FTT 530 SC	CAVALO MECANICO	BANCO PACCAR S.A.	267380003	01/10/2021	04/09/2026	2.506.798,59
DAF/XP FTT 530 SC	CAVALO MECANICO					

Como visto, à exceção de 01 cavalo mecânico e 01 caminhão-truck comprados em 2018, e de 01 graneleiro e 03 empilhadeiras livres de ônus, todos os demais bens dos quais a recuperanda solicitou a declaração de essencialidade foram financiados em 2021, e a grande maioria poucos meses antes de pleitear a recuperação judicial.

No mais, chama a atenção a petição de 01/08/2022, em que admite

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2022 09:20:48
Número do documento: 22010918384242800000149072632
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22010918384242800000149072632
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMAC - 09/01/2023 08:34:17:18:12

que, *“<u>quando do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, a empresa recuperanda mantinha atividade atacadista de alimentos e bebidas e de transporte de cargas</u> e,* ***no curso do processo, sua atividade se tornou exclusivamente destinada à transportes,*** *inclusive, conforme pode se depreender dos relatórios mensais de atividade feitos pela Administração Judicial, no qual constata-se que o faturamento que têm sustentado a atividade agora vem unicamente da transportadora. A corroborar com o quanto exposto e a fim de manter a regularidade de sua atividade,* ***a empresa recuperanda procedeu com a alteração da finalidade do objeto social da companhia em seu contrato social, constando como principais atividades, aquelas relacionadas ao transporte de cargas****”*. (ID. 91395279, pág. 1).

Ou seja, ela reconhece que durante o processamento da RJ alterou a sua atividade e agora pretende que os bens adquiridos sejam considerados essenciais.

A Lei n. 11.101/2005 tem como princípio condutor a preservação da empresa, na busca por ações práticas tendentes a viabilizar a superação da crise econômico-financeira enfrentada pela devedora, assim como a manutenção de sua função social e o estímulo à atividade econômica, nos termos do artigo 47.

A suspensão dos atos de constrição alusivos a bens essenciais à continuidade das suas operações é possível quando a Recuperação Judicial se encontra no *stay period* (*caput* do art. 6º da Lei 11.101/2005). Isso porque o artigo 49 dessa Lei (11.101/2005) preceitua no final do § 3º que nessa fase é vedada a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital imprescindíveis ao seu funcionamento, ainda que se trate de créditos não submetidos à RJ.

No entanto, essa decisão não pode ser genérica; é imprescindível analisar individualmente a necessidade da manutenção da sua posse com a empresa, especialmente quando se trata de bens garantidos com cláusula de alienação fiduciária, como nesta hipótese, em que nem sequer pertencem à recuperanda.

Assim, não há como declarar a essencialidade de bens que estão na posse da recuperanda faz pouco tempo e adquiridos com a finalidade de incremento e alteração do seu ramo de atuação, sob pena de desvirtuamento do instituto da Lei 11.101/2005.

Vale ressaltar que, ao criá-la, o legislador teve como propósito auxiliar as empresas e empresários em crise, restabelecê-los no mercado, e não que os

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2024 09:20:48
Número do documento: 23010917384242800000149072632
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23010917384242800000149072632
Assinado eletronicamente por: SERLANA SECONDES KLMEC - 09/01/2023 08:35:17:18:12

credores arcassem com os custos de “investimentos” na empresa para implementação de nova atividade comercial.

Além do mais, o princípio da boa-fé objetiva tem que nortear sempre as relações comerciais, o que, ao que tudo indica, não foi observado pela recuperanda ao firmar contratos milionários ciente da conjuntura de crise.

Pelo exposto, acompanho a relatora para dar provimento ao Recurso e afastar a declaração de essencialidade dos bens móveis gravados com cláusula de alienação fiduciária em favor da agravante.

É como voto.

V O T O

EXMO. SR. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES (2º VOGAL)

Acompanho o voto da relatora.

Data da sessão: Cuiabá-MT, 26/10/2022

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/12/2022 09:20:48
Número do documento: 2201091738404258000001490726132
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2201091738404258000001490726132
Assinado eletronicamente por: SERIANA SECONDES KLMAS - 09/01/2023 17:18:12

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PJe nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO-ME e outra - AMBAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ambas já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscreve, vêm, *mui* respeitosamente, à insigne presença Vossa Excelência, em cumprimento ao *decisum* encartado no Id. 112354495, **requerer** a juntada do comprovante de publicação do edital aludido no §2º do art. 7º, da LRF, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso. **(DOC. 01)**

Por derradeiro, **requerem** que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401**, **sob pena de nulidade**.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23032116235984400000109583588
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116235984400000109583588
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 21/03/2023 16:24:01

GABIZA AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ 30.358.403/0001-50, torna público que requereu à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, alteração de razão social e aproveitamento do prazo de vigência da Licença de Operação (LO) nº 065/2022, para serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes, localizadas no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

FELIZ NATAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 18.158.179/0001-75, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para atividade Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

M. MOTTA B. DA SILVA, CNPJ **10.705.338/0001-00**, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande, a Adequação do Licenciamento Ambiental (LP, LI, LO), para atividade de "Lavanderias", Rua Gonçalo Domingos de Campos, 75, Figueirinha, Várzea Grande-MT

TREVISOL RAÇÕES LTDA, CNPJ 03.743.902/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, alteração do número do predial da Licença de Operação - LO nº 361/2021 com validade até 03/11/2024, da atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MJ AUTO CENTER COM. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ **12.468.392/0001-05**, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande, a Adequação do Licenciamento Ambiental (LP, LI, LO), para atividade de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", AV. Alzira Santana, 2582, Costa Verde, Várzea Grande-MT.

A **V. F. Gomes Construtora Ltda.**, CNPJ13.495.966/0002-70, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, de um Canteiro de Obras e Usina de Asfalto (CBUQ), situado nas Coordenadas Geográficas: 11°59'37.87"S // 56°32'19.99"O, localizado em zona rural do Município de Itanhangá, na Vila Simione, com área de 18.517,80 m², arrendada para tais atividades pelo Sr. Edilson Antônio Mastelaro Junior, para revitalização do pavimento asfáltico da Rodovia MT-338, Trecho: Fim PU Itanhangá - Entrº MT-220, com extensão de 129,16 km. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JAQUES MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS LTDA, estabelecido na Rua das Colombinas, nº 981, Setor Industrial Norte, Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 32.899.422/0001-37, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO das atividades de serviços de usinagem, tornearia e solda. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

ES PARTICPACÕES MATOGROSSSENSE LTDA, CNPJ46.725.095/0001-01 requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Claudia a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de usina por meio de fonte solar para sistemas fotovoltaicos de capacidade total de 2.5 MW, Fazenda xxxxxxxxxno Município de Claudia/ MT

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A, CNPJ: 47.067.525/0222-68, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT a ampliação da Licença de Instalação, para atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local e Armazéns Gerais (emissão de warrants) situado em: Rua A, N°1011, Lote 4, Bairro: Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, CEP: 78.750-899 - Rondonópolis-MT. Coordenada Geográfica: 16°41'38,15"S 54°40'22,66"W. Não foi determinado EIA e RIMA.

DAMIANI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 02.576.417/0001-22, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para **serraria**, beneficiamento e comércio de madeiras, localizada em **Juína-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

A **Bom Futuro Agrícola LTDA - Fazenda São José** - CNPJ: 10.425.282/0065-97, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a solicitação de ampliação das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de ponto de posto de abastecimento, localizado na Fazenda São José, Rod MT 322, Km 15, S/n° - Zona Rural do município de Matupá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **NAUTICA X COMERCIO DE FERRAGENS E MANUTENCAO DE EMBARCACOES LTDA**, com **CNPJ N° 26.484.778/0001-07**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande **(SEMMARDS/VG)**, as seguintes licenças ambientais, **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para atividade de **33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer**, Localizado na **AVENIDA - DOM ORLANDO CHAVES**, Nº 87, no Bairro PONTE NOVA, em Várzea Grande - MT, CEP 78.115-097.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Declaração de extravio

Declaramos para os devidos fins, que os Livros RUDFTO's Modelo 06 (Termo de ocorrência) das filiais da empresa TIM S/A, estabelecidas no estado de Mato Grosso, foram extraviados.
Para tanto, informa os CNPJ's das Filiais:
02.421.421/0025-99
02.421.421/0211-19
02.421.421/0193-00
02.421.421/0194-83
02.421.421/0259-63
02.421.421/0270-79
Ressalta-se que o extravio foi devidamente registrado sob o Boletim de ocorrência nº 2022.139191, em 24 de maio de 2022.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

EDITAL Processo: 1035703-97.2022.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** A. L. RIBEIRO - ME e outros **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s)**: CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 26.853.988/0001-25, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. **Relação de credores: CLASSE I - TRABALHISTA**: GIDERCLEY ROBERTO DA SILVA, CPF: 581.811.991-20, R$ 27.411,50; JAILTON DE OMENA SILVA, CPF: 537.784.405-87, R$ 120.000,00; JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF: 007.337.712-03, R$ 3.109,38; **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO**: ARGO SEGUROS BRASIL S. A., CNPJ: 14.868.712/0001-31, R$ 12.909,07; AUTO POSTO GRAMADÃO MERIDIANO LTDA., CNPJ: 00.527.703/0001-72, R$ 11.987,71; AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM, CNPJ: 25.048.504/0001-02, R$ 190.271,56; AUTO POSTO PANORAMICO LTDA., CNPJ: 20.849.096/0001-74, R$ 80.797,23; AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ: 19.521.009/0001-76, R$ 99.638,96; AUTO POSTO PAULISTÃO SANTE FÉ DO SUL LTDA., CNPJ: 03.606.265/0001-26, R$ 10.007,40; CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA., CNPJ: 17.988.730/0001-45, R$ 137.000,00; D - CAMINHO CAMINHÕES LTDA., CNPJ: 34.507.958/0001-95, R$ 5.803,06; ENOVA IMPLMENTOS RODOVIARIOS LTDA., CNPJ: 19.493.288/0001-01, R$ 15.521,79; FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ: 06.537.572/0001-90, R$ 229.221,61; PNEUAR COMERICO DE PNEUS LTDA., CNPJ: 03.532.991/0001-41, R$ 65.234,61; POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA., CNPJ: 04.165.297/0002-87, R$ 8.815,70; RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA., CNPJ: 04.783.454/0001-37, R$ 105.048,63; RESILOG TRANSPORTES LTDA. ME, CNPJ: 21.942.425/0001-90, R$ 4.513,82; RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 14.113.259/0001-53, R$ 81.791,64; RODOBENS VEIC. COM. CIRASA S. A., CNPJ: 59.970.624/0029-85, R$ 34.706,63; RODOCAP COM E REPRES. LTDA., CNPJ: 05.538.557/0001-02, R$ 89.010,95; RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ: 31.360.461/0001-07, R$

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23032116240207300000109583593
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116240207300000109583593
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 21/03/2023 16:24:03

890,42; ROTA OESTE VEICULOS LTDA., CNPJ: 01.549.753/0001-13, R$ 1.122,69; SANTA RITA COM. DE COMB E LUBRIF. LTDA., CNPJ: 20.635.802/0001-85, R$ 41.328,88; SICOOB INTEGRAÇÃO - AGENCIA 4425-3, CNPJ: 08.742.188/0013-99, R$ 11.474,84; TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS, CNPJ: 28.461.042/0002-20, R$ 76.907,39; TRRNI PROLA NEGRA LTDA., CNPJ: 10.623.133/0001-78, R$ 749.854,51; W VISANI LTDA (POSTO NOVO MATO GROSSO), CNPJ: 60.364.130/0001-35, R$ 189.996,43; **CLASSE IV - ME/EPP**: A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR, CNPJ: 18.044.665/0001-62, R$ 5.869,55; ADM CAP COMERCIO E SERV. LTDA., CNPJ: 41.277.628/0001-16, R$ 1.585,22; CARRETRUCK REFORMASDE CARRETAS, CNPJ: 01.334.176/0001-42, R$ 45.240,13; MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME, CNPJ: 03.009.492/0001-74, R$ 5.709,36; NUNES E GONÇALVES MECANICA DIESEL LTDA., CNPJ: 26.146.801/0001-53, R$ 14.562,66; TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA. EPP, CNPJ: 08.537.637/0001-23, R$ 74.115,30; TRANSP. IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. ME, CNPJ: 03.963.019/0001-21, R$ 319.072,10. **Despacho/decisão:** (...) **3.1) EXPEÇA-SE EDITAL** contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que **os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos** para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. **3.2)** No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, nos termos do art. 8º, da norma em comento. (...) **Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, em horário comercial e mediante solicitação prévia, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências da Administradora Judicial, Lorena Larranhagas Mamedes, com endereço profissional na Avenida Miguel Sutil, n. 8800, Ed. Advanced Business, sala 409, bairro Duque de Caxias - Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78.043-305, fone: (65) 3358-9814. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato pelo e-mail: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 15 de março de 2023. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1004578-77.2023.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: D. D. SCHIMER AGRONEGOCIO e outros Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas D. D. SCHIMER AGRONEGOCIO - CNPJ: 47.541.779/0001-16 e DAIANE DERLEN SCHIMER - CPF: 034.204.231-95, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. Relação de credores: CREDORES CLASSEI I - TRABALHISTAS: THALLYTA RAYSSA P. CARVALHO R$ 7.007,07; MONICA TAIS DA SILVA WEBER R$ 5.496,87; ALESSANDRO ANTUNES XAVIER R$ 12.831,26; IVAN JOSE SAGGINR$ 13.994,86; CREDORES CLASSE II - GARANTIA REAL: LICININIO VIEIRA DE ALMEIDA R$ 2.180.000,00; SIVIERO ALIMENTOS E SEMENTES R$ 1.840.000,00; ATTUAL COMÉRCAL AGRÍCOLA LTDA R$ 4.692.909,44; SAFRAS ARMAZENS GERAIS LTDA R$ 265.179,70; ROBERSON GULGIELMIN R$ 495.199,72; A.C ARMAZENS GERAIS R$ 2.358.517,50; COVANNI COMERCIO DE GRÃOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA R$ 5.187.831,68; CREDORES CLASSE III - QUIROGRÁFARIOS: BANCO DO BRASIL R$ 5.525,58; C.C.P.I OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT R$ 78.737,31; MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS LTDA R$ 4.324,36; POSTO TIO HÉLIO LTDA R$ 14.939,65; ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTÍVES LTDA R$ 105.788,00; INTERSOLOS AGROPECUÁRIA EIRELI R$ 1.200.000,00; CHICAGO AGRONEGÓCIOS LTDA R$ 45.000,00; REGINALDO AUGUSTO PONTES FILHO R$ 118.000,00; CENTRO OESTE AGRÍCOLA COMÉRCIO DE GRÃOS EIRELI R$ 720.000,00; DASSOLER AGRONEGÓCIOS LTDA R$ 250.000,00; ANA CAROLINA WILLEMANN EIRELI R$ 130.000,00; PRODUCAMPO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS EIRELLI R$ 448.000,00; CREDORES CLASSE IV - ME/EPP: AUTO ELÉTRICA E AUTO CENTER MORETTO LTDA R$ 9.990,00; F. MATHEUS JUNIOR LTDA R$ 40.000,00. Despacho/decisão: "Visto. Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por D.D SCHIMER AGRONEGÓCIO e DAIANE DARLEN SCHIMER, devidamente qualificadas na inicial, apontando passivo de R$ 20.229.273,10 (vinte milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos). Decisão determinando a realização de verificação prévia, indeferindo o pedido de justiça gratuita e autorizando o parcelamento das custas processuais em 06 vezes, além de antecipado os efeitos do stay period. [1] As requerentes pugnaram pela dispensa do recolhimento das custas processuais iniciais, "mantendo o pagamento dos demais custos relacionados ao processo de recuperação judicial". Alternativamente, requereram autorização para efetuar o recolhimento das custas processuais "após a concessão da Recuperação Judicial, com a aprovação pela assembleia geral de credores e a homologação deste juízo" e, "subsidiariamente", que as custas sejam pagas ao final.[2] A CNGC/MT estabelece que as custas processuais devem ser recolhidas no ato da distribuição, salvo nas hipóteses de isenção, que, contudo, não é o caso dos autos, em razão do indeferimento do pedido de gratuidade de justiça. Veda também o recolhimento das custas ao final, senão vejamos: Art. 233. A taxa judiciária, as custas judiciais e as despesas judiciais deverão ser recolhidas no ato da distribuição da inicial, exceto nos casos de isenção legal ou assistência judiciária gratuita. (destaquei). (...) § 2º É vedado, em qualquer circunstância, o recolhimento de custas ao final. Da mesma forma, não pode ser acolhida a pretensão alternativa para recolhimento das custas após a concessão da recuperação judicial, igualmente não merece acolhimento, por falta de amparo legal nesse sentido. No entanto, estamos diante de situação atípica. Desse modo, deve ser concedido, de forma, excepcional, às requerentes, um prazo de carência de 06 (seis) meses, contados da publicação da presente decisão, para que as mesmas efetuem comprovem o recolhimento da 2ª parcela das custas processuais, e as demais parcelas deverão ser pagas sucessivamente, logo após o adimplemento da 2ª. O laudo de verificação prévia foi apresentado no Id. 111426942, tendo a perita informado que "as Requerentes preenchem os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consoante dispõe os artigos 48 e 51 da Lei n. 11.101/05". Informaram as requerentes que a credora ATTUA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, além das execuções mencionadas na inicial[3], continua distribuindo demandas sigilosas, com o escopo de arrestar sacas de soja de sua produção, e que, em uma das Execuções (1001626-31.2023.8.11.0041 - 2ª Vara Cível de Sorriso/MT), foi concedida liminar de arresto, em 17/02/2023[4]. Pugnaram, então, pela expedição de ofício para 1ª e 2ª Vara Cível de Sorriso/MT (1001626-31.2023.8.11.0040 e 100595-25.2022.8.11.0040), a fim de que "aquele r. Juízo obedeça a tutela cautelar de urgência" concedida nestes autos, abstendo-se de arrestar 33.913 sacas de soja. Requereram, ainda, que a citada credora seja advertida acerca da imediata aplicação da multa prevista na decisão de Id. 1009975452, sem prejuízo de aplicação de nova penalidade prevista no art. 77, do CPC, além de ser obrigada a "responder por outros atos que afetem a saúde da requerente". Mais adiante, informaram sobre a possibilidade de perecimento da soja, e, por esta razão, requereram que o Juízo da 2ª Vara Cível de Sorriso/MT, suspenda qualquer ordem de arresto determinado na execução 1001626-31.2023.8.11.0040[5]. Em decisão de Id. 110813074 (24/02/2023), retificada no Id. 110816978 foi determinada a suspensão dos efeitos dos arrestos determinado nos autos da execução nº 1000879-39.2022.8.11.0003, em trâmite pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Claro - MT; da execução nº 1005929-25.2022.8.11.0040, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso-MT; e da nº 1001626-31.2023.8.11.0040, também em trâmite junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, até posterior deliberação deste Juízo acerca da origem dos créditos que embasam as referidas demandas. Ato contínuo aportou aos autos, malote digital[6], oriundo do Juízo da 2ª Vara Cível de Sorriso/MT, informando a concessão da tutela recursal nos autos do RAI 1003229-65.2023.8.11.0000, interposto pelas requerentes em face da decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Sorriso/MT que, nos autos da Execução 1001626-31.2023.8.110040, ajuizada por ATTUA COMERCIAL AGRÍCOLA deferiu a tutela de urgência determinando o arresto de 33.913 sacas de soja. Vejamos:(...) Como se vê, o TJ/MT restabeleceu a ordem de arresto deferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Sorriso/MT, e que havia sido suspensa pelo juízo recuperacional (RAI 1003229-65.2023.8.11.0000). Contudo, chegou ao conhecimento deste Juízo que as requerentes interpuseram AGRAVO INTERNO COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, em face da concessão da tutela recursal deferida no citado RAI, no qual o Ilustre Desembargador Relator, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, assim decidiu (Id. 111016170): (...) Em seguida, aportou aos autos a comunicação de instâncias de Id. 111502076, comunicando que a credora ATTUA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, interpôs o RAI 1003571-76.2023.8.11.0000, em face da decisão do Juízo recuperacional que, ao determinar a realização de verificação prévia, antecipou os efeitos do stay period, cuja tutela recursal foi indeferida. Pois bem. Como é cediço, a LRF veda, durante o stay period, o cumprimento de medidas constritivas contra os bens dos devedores, em virtude de ações embasadas em créditos ou obrigações sujeitas à recuperação judicial. Entretanto, tal vedação não atinge os créditos não sujeitos aos efeitos da recuperação (art. 49, §§ 3º e 4º), ressalvada a possibilidade de suspensão de atos de constrição que recaiam sobre bem de capital essencial à manutenção da atividade empresarial, durante o referido stay period (LRF - art. 6º, §7º); não se podendo olvidar que é da competência do juízo da recuperação a análise acerca da essencialidade ou não dos bens, conforme entendimento consolidado do C. Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos: "AGRAVO INTERNO NO CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS DE CONSTRIÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO DA EMPRESA RECUPERANDA. CRÉDITO EXTRACONCURSAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA EXERCER O CONTROLE DOS ATOS DE CONSTRIÇÃO. PEDIDO LIMINAR DEFERIDO. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO. 1. Na esteira da jurisprudência do STJ, cabe ao Juízo da recuperação judicial exercer juízo de controle sobre os atos constritivos incidentes sobre o patrimônio da suscitante de forma genérica, exarados em feito executivo que tem por objeto créditos extraconcursais, aferindo, nesse caso, a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23032116240207300000109583593
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032116240207300000109583593
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 21/03/2023 16:24:03

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 1026001-56.2022.8.11.0000

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Número Único: 1026001-56.2022.8.11.0000
Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)
Assunto: [Contratos Bancários, Recuperação judicial e Falência]

Relator: Des(a). SERLY MARCONDES ALVES

Turma Julgadora: *[DES(A). SERLY MARCONDES ALVES, DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES, DES(A). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO]*

Parte(s):
[MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - CPF: 025.388.801-81 (ADVOGADO), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57 (CUSTOS LEGIS), LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - CPF: 019.638.011-13 (TERCEIRO INTERESSADO), MARIA RITA SOBRAL GUZZO - CPF: 184.914.278-56 (ADVOGADO), BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (AGRAVANTE), A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 (AGRAVADO), OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 26.853.988/0001-25 (AGRAVADO)]

A C Ó R D Ã O

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23033116584500000000110597234
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033116584500000000110597234
Assinado eletronicamente por: "MARIO FERNANDES DIAS - 31/03/2023 16:58:45

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: **PRELIMINAR REJEITADA. RECURSO NÃO PROVIDO, UNÂNIME.**

E M E N T A

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE – CONTAGEM PROCESSUAL EM DIAS ÚTEIS – PRELIMINAR REJEITADA – MÉRITO - PERÍODO DE BLINDAGEM - ESSENCIALIDADE DOS BENS MÓVEIS – CAMINHÕES QUE GUARDAM IDENTIDADE COM A ATIVIDADE ECONÔMICA DAS RECUPERANDAS – EMPRESAS ATUANTES NO SETOR DE TRANSPORTE - DECISÃO MANTIDA – RECURSO NÃO PROVIDO

I - Consoante exaustivamente decidido neste Tribunal, os prazos processuais na recuperação judicial devem ser contados em dias úteis, na forma do Código de Processo Civil.

II - Com base na orientação jurisprudencial e na própria legislação vigente, os bens considerados essenciais à atividade recuperanda, devem permanecer na posse da empresa devedora até o encerramento do prazo de blindagem, denominado de *stay period*, consoante disposto no artigo 6º, § 4º da Lei de nº. 11.101/2005.

R E L A T Ó R I O

Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com o fito de reformar a decisão que, nos Autos da Ação de Recuperação Judicial de nº. 1035703-97.2022.8.11.0041, manejada pelo grupo empresarial formado pela A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME, deferiu o pedido de tutela de urgência para reconhecer a essencialidade dos bens listados pela empresa autora.

Para tanto, aduz o agravante, que o Juízo de origem deferiu o pleito para reconhecer a essencialidade dos veículos relacionados pelos agravados, incluindo 4 (quatro)

veículos alienados fiduciariamente, os quais, em razão da natureza extraconcursal, não se submetem ao processo recuperacional.

O pedido liminar de efeito suspensivo foi indeferido.

Em sede de contrarrazões, as agravadas suscitaram preliminar de intempestividade do recurso e, no mérito, pugnaram pelo seu desprovimento.

Instada a se manifestar, a Douta Procuradoria de Justiça opinou pelo desprovimento do recurso (id nº 160959652).

É o relatório.

V O T O R E L A T O R

II . VOTO - PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE

Eminentes pares:

Em suas contrarrazões, a agravada suscitou preliminar de intempestividade do recurso, com base na tese de contagem de prazo em dias corridos, consoante estabelecido na lei nº 11.101.2005.

Todavia, consoante exaustivamente decidido neste Tribunal, os prazos processuais na recuperação judicial devem ser contados em dias úteis, na forma do Código de Processo Civil.

A propósito:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSAMENTO - DEFERIMENTO - PRODUTORES RURAIS - INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL - 02 ANOS - COMPROVAÇÃO DO EFETIVO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL EM PERÍODO ANTERIOR – LITISCONSÓRCIO ATIVO – PLANO ÚNICO – CONTAGEM DOS PRAZOS – DECISÃO MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO
>
> (...) **De acordo com o art. 189 da Lei n. 11.101/2005, a regra de contagem dos prazos processuais em dias úteis, nos termos do art. 219 do CPC, continua aplicável aos processos de recuperação judicial, com exceção àqueles que ostentam natureza material e devem ser contados em dias corridos**. (N.U 1026354-67.2020.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, GUIOMAR TEODORO BORGES, Quarta Câmara de Direito Privado,

Julgado em 14/04/2021, Publicado no DJE 15/04/2021)

Assim, não há que se falar em intempestividade do presente agravo de instrumento.

Ante o exposto, **REJEITO** a preliminar de intempestividade suscitada pela parte agravada.

É como voto.

III. VOTO - MÉRITO

Eminentes pares:

O presente recurso versa sobre a decisão que deferiu o pedido de tutela de urgência e considerou essenciais os bens utilizados pela empresa recuperada, mantendo-os na sua posse durante o período de blindagem.

A respeito do tema, sabe-se que o instituto da recuperação judicial busca resguardar a preservação da empresa, com a manutenção da produção e dos empregos dos colaboradores.

Para isso, a legislação atinente à recuperação judicial, bem como o entendimento jurisprudencial pátrio, estatuem que, para a manutenção da atividade econômica, mostra-se necessário resguardar a posse dos bens tidos como essenciais às recuperandas, sob pena de inviabilizar o plano de soerguimento.

Nesse sentido:

> AGRAVO INTERNO NO PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA. PRETENSÃO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS, DADOS EM GARANTIA FIDUCIÁRIA, CONSIDERADOS, EM TESE, BENS DE CAPITAL ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DOS RECUPERANDOS. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE DETERMINA O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL DO CREDOR FIDUCIANTE EM RAZÃO DO ESCOAMENTO AUTOMÁTICO DO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS). ENTENDIMENTO QUE, EM JUÍZO DE COGNIÇÃO SUMÁRIA, CONTRARIA O POSICIONAMENTO JURISPRUDENCIAL FIRMANDO NO ÂMBITO DAS TURMAS DE DIREITO PRIVADO E DA SEGUNDA SEÇÃO DO STJ. VERIFICAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO § 3º, PARTE FINAL, DO ART. 49 DA LRF. OBSERVÂNCIA. PREMÊNCIA DA MEDIDA POSTULADA. RECONHECIMENTO. PEDIDO DEFERIDO. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO. 1. Nos termos do art. 49, § 3º da LRF, o crédito de titular da posição de proprietário fiduciário de bens imóveis ou móveis, de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23033116584500000000110597234
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033116584500000000110597234
Assinado eletronicamente por: "MARIO FERNANDES DIAS - 31/03/2023 16:58:45

> fato, não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial. Em relação aos bens de capital, objeto de alienação fiduciária, que se afigurem essenciais ao desenvolvimento da atividade empresarial da recuperanda, todavia, não será dado ao credor fiduciário, de imediato, vendê-los ou retirá-los do estabelecimento do devedor, enquanto vigente o prazo de suspensão, previsto no § 4º do art. 6º da Lei n. 11.101/2005. **2. Em juízo de cognição sumária, própria das medidas de urgência, é de se reconhecer que a compreensão adotada pelo Tribunal de origem, em tese, desborda do posicionamento pacífico perfilhado por esta Corte de Justiça, segundo o qual "o mero decurso do prazo de 180 dias previsto no art. 6º, § 4º, da LFRE não é bastante para, isoladamente, autorizar a retomada das demandas movidas contra o devedor, uma vez que a suspensão também encontra fundamento nos arts. 47 e 49 daquele diploma legal, cujo objetivo é garantir a preservação da empresa e a manutenção dos bens de capital essenciais à atividade na posse da recuperanda**" (REsp 1610860/PB, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 13/12/2016, DJe 19/12/2016). 3. No tocante à urgência da medida postulada, esta, de igual modo, mostrou-se devidamente evidenciada nos presentes autos, ante a designação do leilão extrajudicial de bens imóveis, considerados, em tese, bens de capital e essenciais ao desenvolvimento da atividade empresarial dos recuperandos. 4. Agravo interno improvido. (AgInt no TP 3.137/MT, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/05/2021, DJe 13/05/2021)

No caso *sub judice*, resta inequívoco que os referidos bens móveis (caminhões) são essenciais ao soerguimento da atividade econômica das recuperadas, que atuam no segmento de transportes de grãos.

Assim, com base na orientação jurisprudencial e na própria legislação vigente, os bens considerados essenciais à atividade recuperanda, devem permanecer na posse da empresa devedora até o encerramento do prazo de blindagem, denominado de *stay period*, consoante disposto no artigo 6º, § 4º da Lei de nº. 11.101/2005.

Ante o exposto, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

É como voto.

Data da sessão: Cuiabá-MT, 29/03/2023

31 de março de 2023.

MARIO FERNANDES DIAS

Diretor de Secretaria

Impugnação - Juntada de Documentos Comprobatórios

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Distribuição por dependência

Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041

LUIZ CARLOS FADEL,brasileiro, motorista, devidamente inscritono CPFsob o nº 235.292.709-97, com cadastro no Registro Geral sob o nº 1413000 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 – Sala 02 – Nova Esperança III - Cuiabá-MT CEP: 78.098-970,por sua procuradoraque a esta subscreve, com endereço constante no rodapé desta, vêm, *mui* respeitosamente, à insigne presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 8º e 13, ambos da Lei nº 11.101/2005,

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23033119042735000000110617144
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119042735000000110617144
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:37

apresentar

IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO

à Relação de Credores elaborada pelo i. Administrador Judicial nomeado por este D. Juízo, especificamente em relação a exclusão do crédito detido pelo Impugnante,consoante razões abaixo expendidas.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Consoante dicção do art. 8º, da Lei nº 11.101/2005, *"qualquer credor, o próprio devedor ou seus sócios, bem como o representante do Parquet poderão, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a relação de credores"* confeccionada pelo Auxiliar do Juízo, *in verbis*:

> *"Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado."*

Nessa vereda, infere-se dos autos recuperatórios, de onde este incidente decorre, que o Edital correspondente à regra esculpida no §2º, do art. 7º, da LRF, foi publicadono Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.461, de 21.03.2023.

Logo, considerando o prazo definido pelo art. 8º, como, também, a regra descrita no art. 189, §1º, inciso I, ambos da Lei nº 11.101/2005, o termo final para a interposição do presente recurso escoa-se nesta data**(31/03/2023).**

Portanto, Excelência, totalmente tempestiva a presente impugnação.

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23033119042735000000110617144
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119042735000000110617144
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:37

2. DOS FATOS

Ab initio, impende registrar que a insurgência em debate se faz necessária para arrolar e mensurar a constituição do crédito excluído pelo i. Auxiliar do Juízo, haja vista que é a relação de créditos prevista no §2º do art. 7º, da Lei nº 11.101/2005, excluiu o crédito pertencente ao Requerente .

Foi arrolado em favor do Impugnante, pela Recuperanda, em sua relação inicial o crédito de**R$ 4.547,12 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos)**em favor docredorImpugnante, o qual foi inserido na ClasseI (Trabalhista).

Iniciada a fase administrativa de verificação de créditos, o i. Administrador Judicial, após a verificação, excluiu o crédito inicialmente arrolado pela empresa Impugnante, sugerindo a exclusão "*documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.*".

Entretanto, imperioso evidenciar que o aludido *expert* não observou, *s.m.j.*, alguns pontos relevantes para a exclusão do crédito em comento, como se verá adiante.

3. DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DA LISTA DO AJ – INCLUSÃO DO CRÉDITO

Tal qual sopesado anteriormente, a i. Administradora Judicial excluiu o crédito em voga em sua integralidade, conquanto da análise apontou ausência de "*documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.*"

Todavia, Excelência, diante da prova contundente doImpugnante, acostado aos autos, no valor de**R$ 4.547,12 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos)**, não se mostra consentâneo estender as razões desta insurgência além

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23033119042735000000110617144
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119042735000000110617144
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:37

do que atesta o documento contido aos autos.

Ora, tendo o incólume *expert* registrado que o crédito ostentado pelo credor Impugnado pendia de legalidade diante da ausência de "*documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício*", entende-se que suprida tal demanda, conforme documentação anexa **(DOC. 03)**, o crédito estará devidamente amparado de legalidade, sendo devida sua inclusão no Edital de Credores.

Ponto ainda, importante perfaz em face de que o Impugnante, consta na folha de pagamento da Recuperanda, conforme anexo – DOC.04.

Nesse diapasão, faz-se necessário, por conseguinte, destacar a obrigatoriedade da distribuição deste procedimento incidental, com o fim de retificar a Relação de Credores apresentada pelo Auxiliar do Juízo.

Desse modo, tendo sido demonstrado o cumprimento exigido pelo i. Administrador Judicial, **requerer** seja retificada a Relação de Credores confeccionada pelo Administrador Judicial, reconhecendo-se, por evidente, a legalidade do crédito em favor da Impugnada ora discutido, de modo a constar no Quadro Geral de Credores a quantia de**R$ 4.547,12 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos)**, em favor da indigitada credora, elencado na Classe I (Trabalhista).

4. DOS REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, **requerem**, após devidamente comprovado o atendimento de legalidade do crédito *sub judice*, seja retificada a Relação de Credores confeccionada pelo s. Administrador Judicial, de modo a constar no Quadro Geral de Credores a quantia de **R$ 4.547,12 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e**

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589
MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832
(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com
(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com
Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23033119042735000000110617144
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119042735000000110617144
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:37

doze centavos), em favor do indigitado credor, elencado na Classe I (Trabalhista).

Por fim, requer-se ainda a concessão de prazo de 15(quinze) dias para a juntada de instrumento procuratório, visto que o Impugnante se encontra constantemente em viagem, ato que dificulta a assinatura do instrumento.

Nesses termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 31de março de 2023.

MARINA VARJÃO FORTES

OAB/MT 17.832

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:48
Número do documento: 23033119042735000000110617144
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119042735000000110617144
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:37

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

235.292.709-97

Dados do Trabalhador

CPF: **235.292.709-97**

Nome: **LUIZ CARLOS FADEL**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	8
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	26/09/2018
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043750600000110617145
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043750600000110617145
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:39

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Alteraçã
idEvento=16673878193&idTipoEvento=44&idTrabalhador=26401823&idContrato=6546157134&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=16673878193&idTipoEvento=44&idTrabalhador=26401823&idContratoCVinculo=654615713

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Alteraçã
idEvento=14852279736&idTipoEvento=44&idTrabalhador=26401823&idContrato=6546157134&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=14852279736&idTipoEvento=44&idTrabalhador=26401823&idContratoCVinculo=654615713

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afastam
idEvento=10697422690&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401823&idContrato=6546157134&eventoEspecializacao=3&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=10697422690&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401823&idContratoCVinculo=654615713

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afast
idEvento=10518875163&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401823&idContrato=6546157134&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=10518875163&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401823&idContratoCVinculo=654615713

Excluir (/porta

14:51

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043750600000110617145
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043750600000110617145
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:39

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Alteraçã
idEvento=10518859412&idTipoEvento=44&idTrabalhador=26401823&idContrato=6546157134&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=10518859412&idTipoEvento=44&idTrabalhador=26401823&idContratoCVinculo=654615713

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Alteraçã
idEvento=10567164619&idTipoEvento=43&idTrabalhador=26401823&idContrato=6546157134&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=10567164619&idTipoEvento=43&idTrabalhador=26401823&idContratoCVinculo=654615713

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afastam
idEvento=7978475620&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401823&idContrato=6546157134&eventoEspecializacao=3&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=7978475620&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401823&idContratoCVinculo=654615713

Excluir (/port

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afast
idEvento=7783185796&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401823&idContrato=6546157134&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=7783185796&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401823&idContratoCVinculo=654615713

Excluir (/port

14:51

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043750600000110617145
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043750600000110617145
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:39

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afastam
idEvento=7124483839&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401823&idContrato=6546157134&eventoEspecializacao=3&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=7124483839&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401823&idContratoCVinculo=654615713

Excluir (/port

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afast
idEvento=6999427563&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401823&idContrato=6546157134&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=6999427563&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401823&idContratoCVinculo=654615713

Excluir (/port

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Alteraçã
idEvento=6546189874&idTipoEvento=43&idTrabalhador=26401823&idContrato=6546157134&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=6546189874&idTipoEvento=43&idTrabalhador=26401823&idContratoCVinculo=654615713

Excluir (/port

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA
idEvento=6546157134&idTipoEvento=42&idTrabalhador=26401823&idContrato=6546157134&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=6546157134&idTipoEvento=42&idTrabalhador=26401823&idContratoCVinculo=654615713

Excluir (/port

14:51

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043750600000110617145
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043750600000110617145
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:39

;

v_s_1.1.0 2023_14.4.0

14:51

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043750600000110617145
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043750600000110617145
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:39

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Consulta Totalizador do Imposto de Renda

Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

03/2023

CPF:

235.292.709-97

Pesquisar

Resultado da pesquisa

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000018990643465

PF:

235.292.709-97

LUIZ CARLOS FADEL

Período de Apuração:

03/2023

Informações relativas a existência de dependentes do beneficiário do pagamento:

0,00

TIPO	11 - Rendimento tributável - Remuneração mensal
VALOR	3.063,65
TIPO	7900 - Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)
VALOR	245,09
TIPO	41 - Dedução da base de cálculo - Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal
VALOR	270,96
TIPO	31 - Retenção - Remuneração mensal
VALOR	52,43

Voltar

Baixar XML (https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/TotalizadorImpostoRenda/DownloadEvento?idEvento=18990643470&recibo=)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043750600000110617145
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043750600000110617145
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:39

;

v_s_1.1.0 2023_14.4.0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043750600000110617145
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043750600000110617145
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:39

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Continuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CONVÊNIO
SINE - MT

Número 33466 Série 0009 PR

ASSINATURA DO PORTADOR

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043750600000110617145
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043750600000110617145
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:39

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador A. L. Ribeiro - ME

CNPJ/MF 21.273.625/0001-05

Rua Paulo Rabelo de Castro Nº 115

Município Cuiabá Est. MT

Esp. do estabelecimento

Cargo Motorista de Basculante

CBO nº 782510

Data admissão 26 de Setembro de 2018

Registro nº 11 Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 1.851,04

Um mil oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos

CNPJ do empregador 21.273.625/0001-05

1º A. L. RIBEIRO - ME

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo e test.

1º 2º

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043750600000110617145
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043750600000110617145
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:39

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/06/17 Para R$ 1.797,14
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de ex ajuste
salarial

Cleuton Alves da Cunha
Contador
CRC-MT 012020/09
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/19 Para R$ 1.935,51
Na função de motorista
CBO 782510 por motivo de cobrador

A. L. RIBEIRO
CNPJ: 21.273.625/0001-05
Assinatura do empregador

Aumentado em 18/05/21 Para R$ 2.032,28
Na função de motorista
CBO ..... por motivo de ajuste

Ouro Negro Transportes
CNPJ: 26.853.988/0001-25
Assinatura do empregador

Aumentado em ...../...../ .....Para R$.....
Na função de.....
CBO ..... por motivo de .....
.....

.....
Assinatura do empregador

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043750600000110617145
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043750600000110617145
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:39

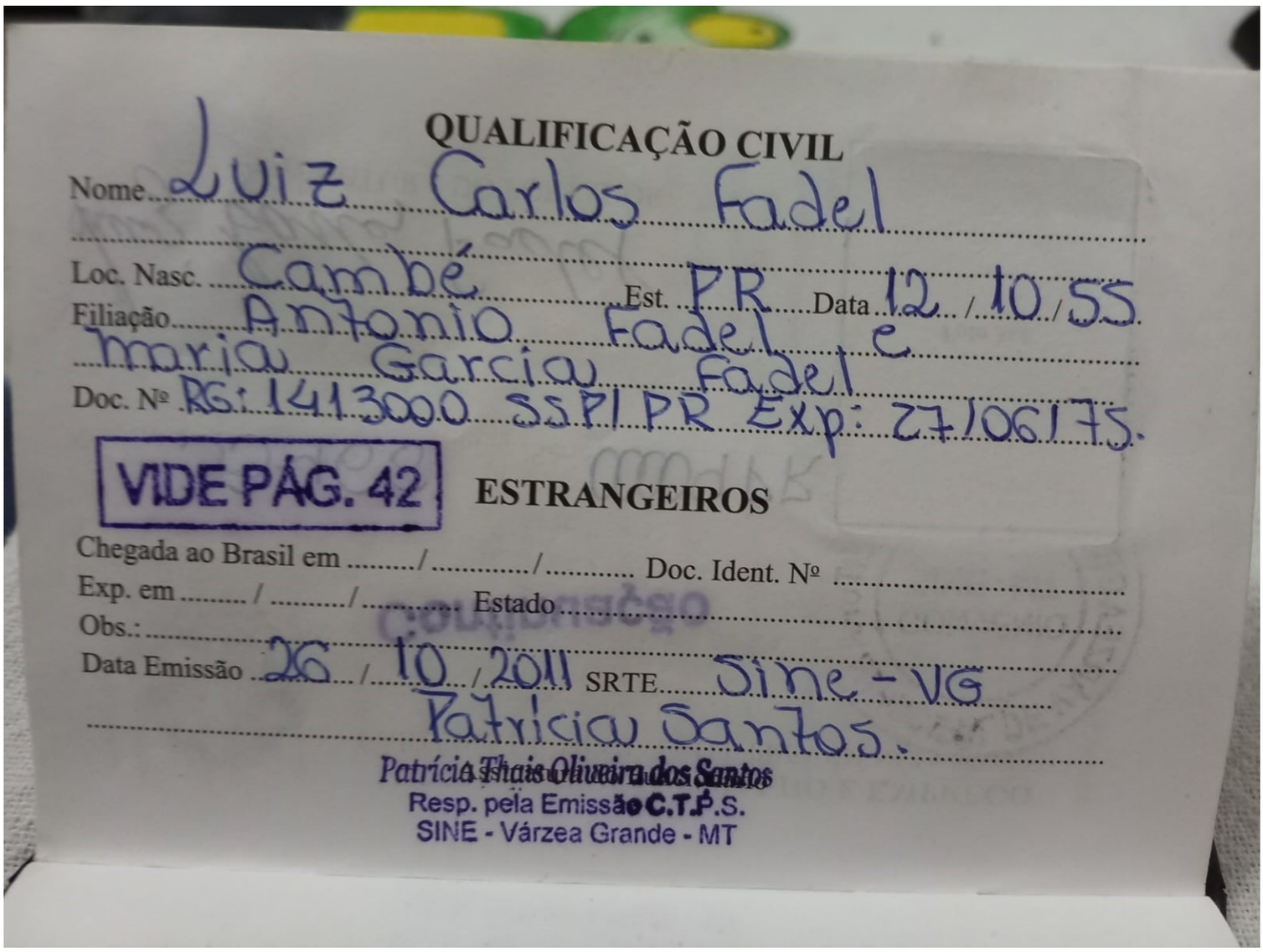

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luiz Carlos Fadel

Loc. Nasc. Cambé Est. PR Data 12 / 10 / 55

Filiação Antonio Fadel e

Maria Garcia Fadel

Doc. Nº RG: 1413000 SSP/PR Exp: 27/06/75.

VIDE PÁG. 42

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 26 / 10 / 2011 SRTE Sine - VG

Patricia Santos.

Patrícia Thais Oliveira dos Santos

Resp. pela Emissão C.T.P.S.

SINE - Várzea Grande - MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043750600000110617145
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043750600000110617145
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:39

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=6546157134)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

235.292.709-97

Nome

LUIZ CARLOS FADEL

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

8

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MOTORISTA DE BITREM

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:52

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043964400000110617146
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043964400000110617146
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:40

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.286,31

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

26.853.988/0001-25

Nome

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda a Sexta das 00:00 as 00:00; Segunda das 00:00 as 00:00; Domingo das 00:00 as 00:00;

14:52

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043964400000110617146
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043964400000110617146
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:40

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

26/09/2018

Tipo de Admissão

2 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

06 - Junho

CNPJ do sindicato representativo da categoria

01.328.699/0001-86

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Matrícula do Trabalhador na Empresa de Origem

11

Data de Transferência

01/01/2020

Observação

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID126853988000000022022102707

Número do recibo

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043964400000110617146
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043964400000110617146
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:40

1.1.00000000166738

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

v_S_01_00_0

Voltar

; v_s_1.1.0 2023_14.4.0

14:52

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119043964400000110617146
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119043964400000110617146
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:40

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Pagamentos

Folha de Pagamento com guia DARF
Situação da Folha Fechada
Período de Apuração 03/2023

Para ver o pagamento, selecione o trabalhador na lista a seguir, ou informe o CPF no campo abaixo.

Informe o CPF

Confirmar

Empregados

CPF007.337.712-03 **NOME**JOEDER PARLOTE DE SOUZA

PAGAMENTOS EFETUADOS Ver Pagamentos

CPF130.945.908-88 **NOME**CLAUDECI SOARES DE BRITO

PAGAMENTOS EFETUADOS Ver Pagamentos

CPF235.292.709-97 **NOME**LUIZ CARLOS FADEL

PAGAMENTOS EFETUADOS Ver Pagamentos

CPF758.335.731-49 **NOME**NILSON ROBERTO FORTUNATO

PAGAMENTOS EFETUADOS Ver Pagamentos

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119044095300000110617147
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119044095300000110617147
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:44

Trabalhadores sem Vínculo de Emprego

CPF622.416.481-91	**NOME**ANDRE LUIZ RIBEIRO
PAGAMENTOS EFETUADOS	-
CPF714.090.331-04	**NOME**ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
PAGAMENTOS EFETUADOS	-

Voltar

;

v_s_1.1.0 2023_14.4.0

14:53

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119044095300000110617147
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119044095300000110617147
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:44

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119044485000000110617148
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119044485000000110617148
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:46

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Declarante

CNPJ
26.853.988/0001-25

Nome empresarial
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

Responsável perante o CNPJ

CPF
714.090.331-04

Responsável pelo preenchimento

CPF
064.800.551-87

Nome
JULIA MARIA DE ALMEIDA

DDD	Telefone	Fax	Ramal
(65)	33210288	33210288	65

Correio eletrônico
atendimento@eficazmt.com.br

Código receita	CPF	Nome
0561	007.337.712-03	JOEDER PARLOTE DE SOUZA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	2.743,57	2.743,57	2.743,57	2.743,57	2.915,06	2.915,06	2.915,06	2.915,06	2.915,06	3.086,51	3.086,51	3.109,38
									13º Salário:	3.109,38	Total:	34.831,98
Previdência oficial	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	279,37	279,37	282,12
									13º Salário:	282,12	Total:	3.170,06
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18
									13º Salário:	379,18	Total:	4.550,16
Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Imposto Retido	16,66	16,66	16,66	16,66	27,98	27,98	27,98	27,98	27,98	39,30	39,30	40,81
									13º Salário:	40,81	Total:	325,95

Compensação do imposto por decisão judicial

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Num. 114144026 - Pág. 1

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119044485000000110617148
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119044485000000110617148
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:46

Previdência oficial

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Previdência complementar

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Dependentes

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Pensão Alimentícia

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

IRRF

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Depósito judicial

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos e não tributáveis

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	130.945.908-88	CLAUDECI SOARES DE BRITO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
2.252,45	2.723,25	2.723,25	2.723,25	2.893,46	2.893,46	2.893,46	2.893,46	2.893,46	3.063,65	3.063,65	3.063,65
								13º Salário:	3.063,65	Total:	34.080,45
Previdência oficial											
256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	276,63	276,63	276,63
								13º Salário:	276,63	Total:	3.135,78

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119044485000000110617148
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119044485000000110617148
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:46

Previdência complementar

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Dependentes

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Pensão Alimentícia

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Imposto Retido

11,54	43,76	43,76	43,76	54,99	54,99	54,99	54,99	54,99	66,23	66,23	66,23
								13º Salário:	66,23	Total:	616,46

Compensação do imposto por decisão judicial

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência oficial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência complementar											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Pensão Alimentícia											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
IRRF											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Depósito judicial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119044485000000110617148
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119044485000000110617148
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:46

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Rendimentos isentos e não tributáveis

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	138.978.962-49	EDSON DIVINO CALDERARI

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	2.641,96	2.641,96	2.641,96	2.641,96	2.807,09	2.807,09	2.807,09	2.807,09	2.807,09	2.972,20	2.972,20	2.972,20
									13º Salário:	2.972,20	Total:	33.519,89
Previdência oficial	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	265,66	265,66	265,66
									13º Salário:	265,66	Total:	3.009,54
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Imposto Retido	38,39	38,39	38,39	38,39	49,29	49,29	49,29	49,29	49,29	60,19	60,19	60,19
									13º Salário:	60,19	Total:	580,58

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119044485000000110617148
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119044485000000110617148
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:46

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Compensação do imposto por decisão judicial

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência oficial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência complementar											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Pensão Alimentícia											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
IRRF											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Depósito judicial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos e não tributáveis

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119044485000000110617148
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119044485000000110617148
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:46

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	235.292.709-97	LUIZ CARLOS FADEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	2.702,93	2.702,93	2.871,87	2.871,87	2.871,87	2.871,87	2.871,87	2.871,87	2.893,46	3.063,65	3.063,65	3.063,65
									13º Salário:	3.063,65	Total:	34.721,49
Previdência oficial	253,62	253,62	253,62	253,62	253,62	253,62	253,62	253,62	256,21	276,63	276,63	276,63
									13º Salário:	276,63	Total:	3.115,06
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59
									13º Salário:	189,59	Total:	2.275,08
Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Imposto Retido	42,42	42,42	53,57	53,57	53,57	53,57	53,57	53,57	54,99	52,01	52,01	52,01
									13º Salário:	52,01	Total:	617,28

Compensação do imposto por decisão judicial

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência oficial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119044485000000110617148
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119044485000000110617148
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:46

Dependentes

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Pensão Alimentícia

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

IRRF

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Depósito judicial

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos e não tributáveis

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	758.335.731-49	NILSON ROBERTO FORTUNATO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
0,00	2.702,93	2.702,93	2.723,25	2.893,46	2.893,46	2.893,46	2.893,46	2.893,46	3.063,65	3.063,65	3.063,65
								13º Salário:	3.063,65	Total:	31.787,36
Previdência oficial											
0,00	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	276,63	276,63	276,63
								13º Salário:	276,63	Total:	2.879,57
Previdência complementar											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes											
0,00	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18
								13º Salário:	379,18	Total:	4.170,98

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119044485000000110617148
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119044485000000110617148
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:46

Pensão Alimentícia

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Imposto Retido

0,00	13,98	13,98	15,32	26,56	26,56	26,56	26,56	26,56	37,79	37,79	37,79
								13º Salário:	37,79	Total:	289,45

Compensação do imposto por decisão judicial

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência oficial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência complementar											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Pensão Alimentícia											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
IRRF											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Depósito judicial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119044485000000110617148
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119044485000000110617148
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:46

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Rendimentos isentos e não tributáveis

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

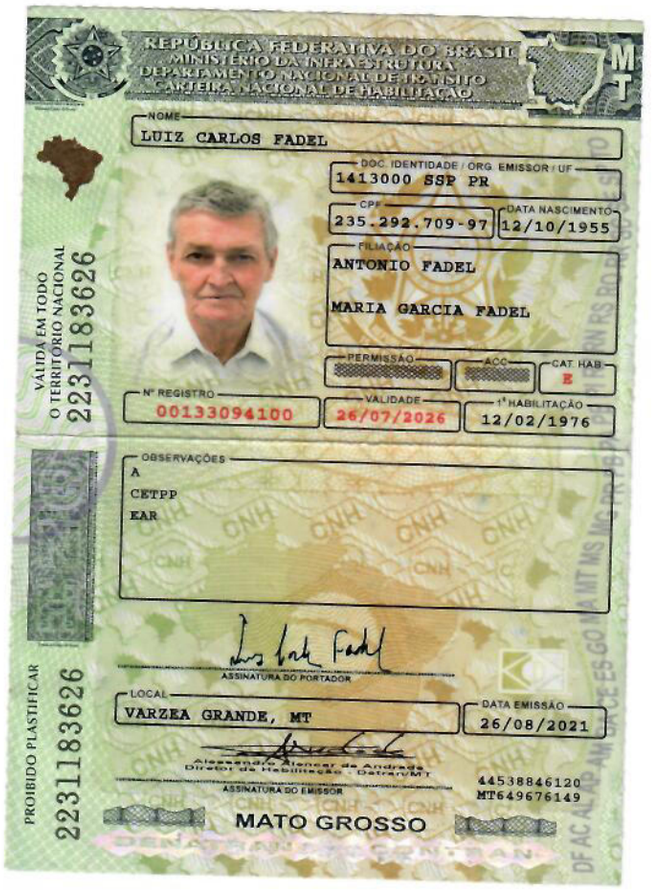

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ CARLOS FADEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1413000 SSP PR

CPF
235.292.709-97

DATA NASCIMENTO
12/10/1955

FILIAÇÃO
ANTONIO FADEL
MARIA GARCIA FADEL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
00133094100

VALIDADE
26/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
12/02/1976

OBSERVAÇÕES
A
CETPP
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO
26/08/2021

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

44538846120
MT649676149

MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
223118362 6

PROIBIDO PLASTIFICAR
223118362 6

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119044632100000110617149
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119044632100000110617149
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:04:47

Impugnação - Juntada de Documentos Comprobatórios

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Distribuição por dependência

Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041

NILSON ROBERTO FORTUNATO,brasileiro, motorista, devidamente inscritono CPFsob o nº 758.335.731-49, com cadastro no Registro Geral sob o nº 10201173 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Nova Olimpia, n 6, Quadra 05, Lote 06, COHAB, Várzea Grande, CEP 78000-000, por sua procuradoraque a esta subscreve, com endereço constante no rodapé desta, vêm, *mui* respeitosamente, à insigne presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 8º e 13, ambos da Lei nº 11.101/2005,

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119165334700000110617164
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119165334700000110617164
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:16:54

apresentar

IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO

à Relação de Credores elaborada pelo i. Administrador Judicial nomeado por este D. Juízo, especificamente em relação a exclusão do crédito detido pelo Impugnante,consoante razões abaixo expendidas.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Consoante dicção do art. 8º, da Lei nº 11.101/2005, *"qualquer credor, o próprio devedor ou seus sócios, bem como o representante do Parquet poderão, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a relação de credores"* confeccionada pelo Auxiliar do Juízo, *in verbis*:

> *"Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado."*

Nessa vereda, infere-se dos autos recuperatórios, de onde este incidente decorre, que o Edital correspondente à regra esculpida no §2º, do art. 7º, da LRF, foi publicadono Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.461, de 21.03.2023.

Logo, considerando o prazo definido pelo art. 8º, como, também, a regra descrita no art. 189, §1º, inciso I, ambos da Lei nº 11.101/2005, o termo final para a interposição do presente recurso escoa-se nesta data**(31/03/2023).**

Portanto, Excelência, totalmente tempestiva a presente impugnação.

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119165334700000110617164
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119165334700000110617164
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:16:54

2. DOS FATOS

Ab initio, impende registrar que a insurgência em debate se faz necessária para arrolar e mensurar a constituição do crédito excluído pelo i. Auxiliar do Juízo, haja vista que é a relação de créditos prevista no §2º do art. 7º, da Lei nº 11.101/2005, excluiu o crédito pertencente ao Requerente .

Foi arrolado em favor do Impugnante, pela Recuperanda, em sua relação inicial o crédito de**R$ 3.375,70 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)**em favor docredorImpugnante, o qual foi inserido na ClasseI (Trabalhista).

Iniciada a fase administrativa de verificação de créditos, o i. Administrador Judicial, após a verificação, excluiu o crédito inicialmente arrolado pela empresa Impugnante, sugerindo a exclusão "*documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.*".

Entretanto, imperioso evidenciar que o aludido *expert* não observou, *s.m.j.*, alguns pontos relevantes para a exclusão do crédito em comento, como se verá adiante.

3. DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DA LISTA DO AJ – INCLUSÃO DO CRÉDITO

Tal qual sopesado anteriormente, a i. Administradora Judicial excluiu o crédito em voga em sua integralidade, conquanto da análise apontou ausência de "*documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.*"

Todavia, Excelência, diante da prova contundente doImpugnante, acostado aos autos, no valor de**R$ 3.375,70 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)**, não se mostra consentâneo estender as razões desta insurgência além do que

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119165334700000110617164
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119165334700000110617164
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:16:54

atesta o documento contido aos autos.

Ora, tendo o incólume *expert* registrado que o crédito ostentado pelo credor Impugnado pendia de legalidade diante da ausência de "*documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício*", entende-se que suprida tal demanda, conforme documentação anexa **(DOC. 03)**, o crédito estará devidamente amparado de legalidade, sendo devida sua inclusão no Edital de Credores.

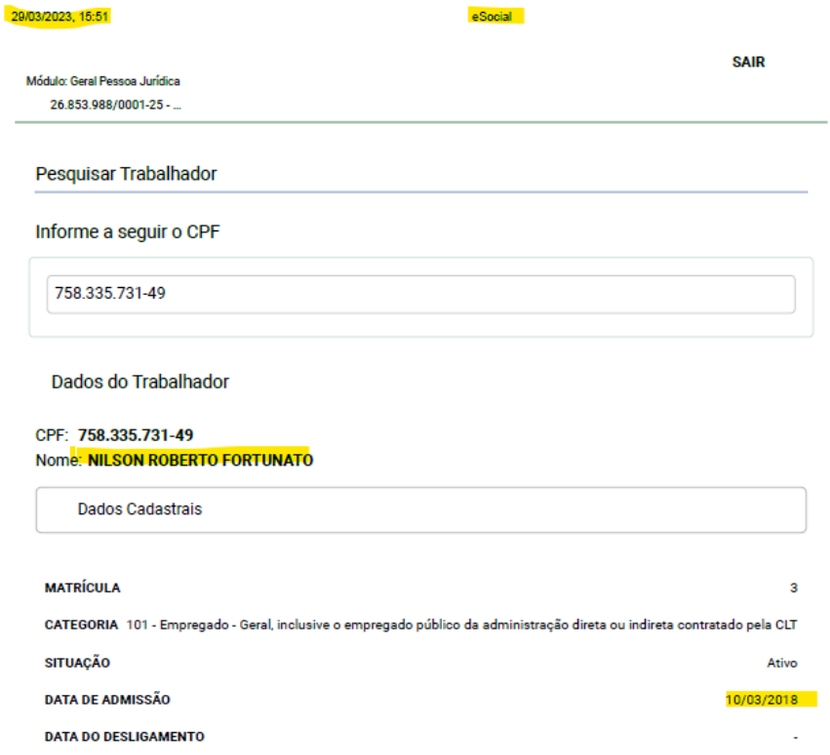

29/03/2023, 15:51 eSocial

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica
26.853.988/0001-25 - ...

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

758.335.731-49

Dados do Trabalhador

CPF: **758.335.731-49**
Nome: **NILSON ROBERTO FORTUNATO**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	3
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	10/03/2018
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Ponto ainda, importante perfaz em face de que o Impugnante, consta na folha de pagamento da Recuperanda, conforme anexo – DOC.04.

Nesse diapasão, faz-se necessário, por conseguinte, destacar a obrigatoriedade da distribuição deste procedimento incidental, com o fim de retificar a

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119165334700000110617164
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119165334700000110617164
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:16:54

Relação de Credores apresentada pelo Auxiliar do Juízo.

Desse modo, tendo sido demonstrado o cumprimento exigido pelo i. Administrador Judicial, **requerer** seja retificada a Relação de Credores confeccionada pelo Administrador Judicial, reconhecendo-se, por evidente, a legalidade do crédito em favor da Impugnada ora discutido, de modo a constar no Quadro Geral de Credores a quantia de**R$ 3.375,70 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)**, em favor da indigitada credora, elencado na Classe I (Trabalhista).

4. DOS REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, **requerem**, após devidamente comprovado o atendimento de legalidade do crédito *sub judice*, seja retificada a Relação de Credores confeccionada pelo s. Administrador Judicial, de modo a constar no Quadro Geral de Credores a quantia de **R$ 3.375,70 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)**, em favor do indigitado credor, elencado na Classe I (Trabalhista).

Por fim, requer-se ainda a concessão de prazo de 15(quinze) dias para a juntada de instrumento procuratório, visto que o Impugnante se encontra constantemente em viagem, ato que dificulta a assinatura do instrumento.

Nesses termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 31de março de 2023.

MARINA VARJÃO FORTES
OAB/MT 17.832

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119165334700000110617164
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119165334700000110617164
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:16:54

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4545466696)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

758.335.731-49

Nome

NILSON ROBERTO FORTUNATO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

3

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MOTORISTA CARRETEIRO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:50

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119165474500000110617165
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119165474500000110617165
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:16:59

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.286,31

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

26.853.988/0001-25

Nome

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda a Sexta das 00:00 as 00:00; Segunda das 00:00 as 00:00; Domingo das 00:00 as 00:00;

14:50

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119165474500000110617165
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119165474500000110617165
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:16:59

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

10/03/2018

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

06 - Junho

CNPJ do sindicato representativo da categoria

01.328.699/0001-86

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID126853988000000202210270 7

Número do recibo

1.1.00000000166738 8

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

v_S_01_00_0 0

14:50

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119165474500000110617165
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119165474500000110617165
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:16:59

Voltar

;

v_s_1.1.0 2023_14.4.0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119165474500000110617165
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119165474500000110617165
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:16:59

DAE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Av. Governador Júlio Campos, 2599 - Tel: 3688-9600
CNPJ: 02.555.079/0001-42
ATENDIMENTO AO CLIENTE 0800-645-3280

FATURA MENSAL

COD. DEB. AUTOM.
85030

NOME DO CLIENTE
NILSON ROBERTO FORTUNATO

NÚMERO DE MATRÍCULA
8503

CPF/CNPJ
758.335.731-49

VENCIMENTO

ENDEREÇO DO IMÓVEL
R NOVA OLIMPIA, NUM 6 - QD. 05 LOTE 06 - COHAB C
ABO MICHEL VARZEA GRANDE MT 78000-000

EMISSÃO	Nº DA FATURA	MÊS DE REFERÊNCIA	MEDIDOR
10/08/2022			NAO MEDIDO

CONSUMO FATURADO (M3) PREV. PRÓX. LEITURA	CONSUMO MEDIDO QTDE. DIAS	LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ATUAL DATA
09/09/2022			

CODIFICAÇÃO
7.1512.335

ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.	SOC.
	0	0	0	0

TARIFAS
"Conforme Decreto nº 04 de janeiro de 2019."

CATEGORIA
RESIDENCIAL

ESPECIFICAÇÕES DE CONTA

AVISO DE DEBITO

Prezado cliente, ate o presente momento nao registramos a confirmacao do pagamento da(s) conta(s) abaixo:

MES REFERENCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
07/2022	18/07/2022	129,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande

"Após o vencimento sujeito a suspensão do fornecimento e negativação junto aos orgãos de proteção ao crédito."

TOTAL A PAGAR
129,46

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

PARÂMETROS	CLORO RESID.	COR	FLUOR	pH	TURBIDEZ	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMOT.
Máx. Permitido	0,2 a 2,0	15	0,6 a 0,8	7,0	5	% DE AUSÊNCIA	% DE AUSÊNCIA
ETA I							
ETA II							
POÇOS							

CONSUMO DOS ÚLTIMOS MESES (M3)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Pague com PIX

NÚMERO DA MATRÍCULA

TOTAL A PAGAR
129,46

Após data de vencimento serão cobrados multa de 2%, juros de 1% ao mês em conta futura

VENCIMENTO

82680000001- 8 29460382001- 9 00008503003- 9 74612812005- 0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119165965800000110617166
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119165965800000110617166
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:01

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119170118000000110617167
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170118000000110617167
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:06

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Declarante

CNPJ
26.853.988/0001-25
Nome empresarial
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

Responsável perante o CNPJ

CPF
714.090.331-04

Responsável pelo preenchimento

CPF
064.800.551-87
Nome
JULIA MARIA DE ALMEIDA
DDD Telefone Fax Ramal
(65) 33210288 33210288 65
Correio eletrônico
atendimento@eficazmt.com.br

Código receita	CPF	Nome
0561	007.337.712-03	JOEDER PARLOTE DE SOUZA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	2.743,57	2.743,57	2.743,57	2.743,57	2.915,06	2.915,06	2.915,06	2.915,06	2.915,06	3.086,51	3.086,51	3.109,38
									13º Salário:	3.109,38	Total:	34.831,98
Previdência oficial	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	279,37	279,37	282,12
									13º Salário:	282,12	Total:	3.170,06
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18
									13º Salário:	379,18	Total:	4.550,16
Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Imposto Retido	16,66	16,66	16,66	16,66	27,98	27,98	27,98	27,98	27,98	39,30	39,30	40,81
									13º Salário:	40,81	Total:	325,95

Compensação do imposto por decisão judicial

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Num. 114144995 - Pág. 1

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119170118000000110617167
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170118000000110617167
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:06

Previdência oficial

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Previdência complementar

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Dependentes

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Pensão Alimentícia

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

IRRF

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Depósito judicial

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos e não tributáveis

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	130.945.908-88	CLAUDECI SOARES DE BRITO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
2.252,45	2.723,25	2.723,25	2.723,25	2.893,46	2.893,46	2.893,46	2.893,46	2.893,46	3.063,65	3.063,65	3.063,65
								13º Salário:	3.063,65	Total:	34.080,45
Previdência oficial											
256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	276,63	276,63	276,63
								13º Salário:	276,63	Total:	3.135,78

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119170118000000110617167
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170118000000110617167
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:06

Previdência complementar

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Dependentes

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Pensão Alimentícia

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Imposto Retido

11,54	43,76	43,76	43,76	54,99	54,99	54,99	54,99	54,99	66,23	66,23	66,23
								13º Salário:	66,23	Total:	616,46

Compensação do imposto por decisão judicial

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência oficial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência complementar											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Pensão Alimentícia											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
IRRF											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Depósito judicial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119170118000000110617167
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170118000000110617167
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:06

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Rendimentos isentos e não tributáveis

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	138.978.962-49	EDSON DIVINO CALDERARI

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	2.641,96	2.641,96	2.641,96	2.641,96	2.807,09	2.807,09	2.807,09	2.807,09	2.807,09	2.972,20	2.972,20	2.972,20
									13º Salário:	2.972,20	Total:	33.519,89
Previdência oficial	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	265,66	265,66	265,66
									13º Salário:	265,66	Total:	3.009,54
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Imposto Retido	38,39	38,39	38,39	38,39	49,29	49,29	49,29	49,29	49,29	60,19	60,19	60,19
									13º Salário:	60,19	Total:	580,58

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119170118000000110617167
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170118000000110617167
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:06

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Compensação do imposto por decisão judicial

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência oficial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Depósito judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos e não tributáveis

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119170118000000110617167
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170118000000110617167
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:06

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	235.292.709-97	LUIZ CARLOS FADEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	2.702,93	2.702,93	2.871,87	2.871,87	2.871,87	2.871,87	2.871,87	2.871,87	2.893,46	3.063,65	3.063,65	3.063,65
									13º Salário:	3.063,65	Total:	34.721,49
Previdência oficial	253,62	253,62	253,62	253,62	253,62	253,62	253,62	253,62	256,21	276,63	276,63	276,63
									13º Salário:	276,63	Total:	3.115,06
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59
									13º Salário:	189,59	Total:	2.275,08
Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Imposto Retido	42,42	42,42	53,57	53,57	53,57	53,57	53,57	53,57	54,99	52,01	52,01	52,01
									13º Salário:	52,01	Total:	617,28

Compensação do imposto por decisão judicial

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência oficial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:49
Número do documento: 23033119170118000000110617167
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170118000000110617167
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:06

Dependentes

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Pensão Alimentícia

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

IRRF

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Depósito judicial

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos e não tributáveis

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	758.335.731-49	NILSON ROBERTO FORTUNATO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
0,00	2.702,93	2.702,93	2.723,25	2.893,46	2.893,46	2.893,46	2.893,46	2.893,46	3.063,65	3.063,65	3.063,65
								13º Salário:	3.063,65	Total:	31.787,36
Previdência oficial											
0,00	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	276,63	276,63	276,63
								13º Salário:	276,63	Total:	2.879,57
Previdência complementar											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes											
0,00	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18
								13º Salário:	379,18	Total:	4.170,98

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119170118000000110617167
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170118000000110617167
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:06

Pensão Alimentícia

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Imposto Retido

0,00	13,98	13,98	15,32	26,56	26,56	26,56	26,56	26,56	37,79	37,79	37,79
								13º Salário:	37,79	Total:	289,45

Compensação do imposto por decisão judicial

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência oficial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência complementar											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Pensão Alimentícia											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
IRRF											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Depósito judicial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119170118000000110617167
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170118000000110617167
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:06

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Rendimentos isentos e não tributáveis

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Consulta Totalizador do Imposto de Renda

Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

03/2023

CPF:

758.335.731-49

Pesquisar

Resultado da pesquisa

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000018990643496

PF:

758.335.731-49

NILSON ROBERTO FORTUNATO

Período de Apuração:

03/2023

Informações relativas a existência de dependentes do beneficiário do pagamento:

0,00

TIPO	11 - Rendimento tributável - Remuneração mensal
VALOR	204,25
TIPO	41 - Dedução da base de cálculo - Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal
VALOR	17,19
TIPO	7900 - Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)
VALOR	7.575,10

Voltar

Baixar XML (https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/TotalizadorImpostoRenda/DownloadEvento?idEvento=18990643510&recibo=)

; v_s_1.1.0 2023_14.4.0

14:58

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119170680500000110617168
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170680500000110617168
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:11

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

758.335.731-49

Dados do Trabalhador

CPF: **758.335.731-49**

Nome: **NILSON ROBERTO FORTUNATO**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	3
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	10/03/2018
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119170680500000110617168
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170680500000110617168
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:11

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afastam
idEvento=18669854842&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContrato=4545466696&eventoEspecializacao=3&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=18669854842&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afast
idEvento=18361790565&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContrato=4545466696&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=18361790565&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Alteraçã
idEvento=16673880134&idTipoEvento=44&idTrabalhador=27264107&idContrato=4545466696&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=16673880134&idTipoEvento=44&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Alteraçã
idEvento=14852423590&idTipoEvento=44&idTrabalhador=27264107&idContrato=4545466696&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=14852423590&idTipoEvento=44&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/porta

14:49

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119170680500000110617168
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170680500000110617168
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:11

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afastam
idEvento=10518934563&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContrato=4545466696&eventoEspecializacao=3&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=10518934563&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Alteraçã
idEvento=10518864662&idTipoEvento=44&idTrabalhador=27264107&idContrato=4545466696&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=10518864662&idTipoEvento=44&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afast
idEvento=10518872482&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContrato=4545466696&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=10518872482&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afastam
idEvento=8248811063&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContrato=4545466696&eventoEspecializacao=3&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=8248811063&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/port

14:49

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119170680500000110617168
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170680500000110617168
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:11

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afast
idEvento=8046767583&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContrato=4545466696&eventoEspecializacao=1&orige

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=8046767583&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/port

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afastam
idEvento=6382559964&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContrato=4545466696&eventoEspecializacao=3&orige

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=6382559964&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/port

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afast
idEvento=6104088338&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContrato=4545466696&eventoEspecializacao=1&orige

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=6104088338&idTipoEvento=48&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/port

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Alteraçã
idEvento=5973058689&idTipoEvento=44&idTrabalhador=27264107&idContrato=4545466696&eventoEspecializacao=1&orige

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=5973058689&idTipoEvento=44&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/port

14:49

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119170680500000110617168
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170680500000110617168
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:11

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=5677572105&idTipoEvento=42&idTrabalhador=27264107&idContratoCVinculo=454546669

Excluir (/port

;

14:49

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119170680500000110617168
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170680500000110617168
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:11

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119170680500000110617168
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119170680500000110617168
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:11

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119171175600000110617169
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119171175600000110617169
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:17:13

Impugnação - Juntada de Documentos Comprobatórios

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Distribuição por dependência

Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041

CLAUDECI SOARES DE BRITO,brasileiro, motorista, devidamente inscritono CPFsob o nº 130.945.908-88, com cadastro no Registro Geral sob o nº 21361060 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Nova Canaã, Quadra31, Lote 7, Jardim Presidente, Cuiabá/MT, CEP 78090-135, por sua procuradoraque a esta subscreve, com endereço constante no rodapé desta, vêm, *mui* respeitosamente, à insigne presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 8º e 13, ambos da Lei nº

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300041000000110617175
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300041000000110617175
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:05

11.101/2005, apresentar

IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO

à Relação de Credores elaborada pelo i. Administrador Judicial nomeado por este D. Juízo, especificamente em relação a exclusão do crédito detido pelo Impugnante,consoante razões abaixo expendidas.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Consoante dicção do art. 8º, da Lei nº 11.101/2005, *"qualquer credor, o próprio devedor ou seus sócios, bem como o representante do Parquet poderão, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a relação de credores"* confeccionada pelo Auxiliar do Juízo, *in verbis*:

> *"Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado."*

Nessa vereda, infere-se dos autos recuperatórios, de onde este incidente decorre, que o Edital correspondente à regra esculpida no §2º, do art. 7º, da LRF, foi publicadono Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.461, de 21.03.2023.

Logo, considerando o prazo definido pelo art. 8º, como, também, a regra descrita no art. 189, §1º, inciso I, ambos da Lei nº 11.101/2005, o termo final para a interposição do presente recurso escoa-se nesta data**(31/03/2023).**

Portanto, Excelência, totalmente tempestiva a presente impugnação.

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300041000000110617175
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300041000000110617175
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:05

2. DOS FATOS

Ab initio, impende registrar que a insurgência em debate se faz necessária para arrolar e mensurar a constituição do crédito excluído pelo i. Auxiliar do Juízo, haja vista que é a relação de créditos prevista no §2º do art. 7º, da Lei nº 11.101/2005, excluiu o crédito pertencente ao Requerente .

Foi arrolado em favor do Impugnante, pela Recuperanda, em sua relação inicial o crédito de**R$ 3.615,85 (três mil seiscentos e quinze e oitenta e cinco centavos)**em favor docredorImpugnante, o qual foi inserido na ClasseI (Trabalhista).

Iniciada a fase administrativa de verificação de créditos, o i. Administrador Judicial, após a verificação, excluiu o crédito inicialmente arrolado pela empresa Impugnante, sugerindo a exclusão "*documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.*".

Entretanto, imperioso evidenciar que o aludido *expert* não observou, *s.m.j.*, alguns pontos relevantes para a exclusão do crédito em comento, como se verá adiante.

3. DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DA LISTA DO AJ – INCLUSÃO DO CRÉDITO

Tal qual sopesado anteriormente, a i. Administradora Judicial excluiu o crédito em voga em sua integralidade, conquanto da análise apontou ausência de "*documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício.*"

Todavia, Excelência, diante da prova contundente doImpugnante, acostado aos autos, no valor de**R$ 3.615,85 (três mil seiscentos e quinze e oitenta e cinco centavos)**, não se mostra consentâneo estender as razões desta insurgência além do que

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300041000000110617175
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300041000000110617175
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:05

atesta o documento contido aos autos.

Ora, tendo o incólume *expert* registrado que o crédito ostentado pelo credor Impugnado pendia de legalidade diante da ausência de "*documentos capazes de demonstrar o vínculo empregatício*", entende-se que suprida tal demanda, conforme documentação anexa **(DOC. 03)**, o crédito estará devidamente amparado de legalidade, sendo devida sua inclusão no Edital de Credores.

Módulo: Geral Pessoa Jurídica
26.853.988/0001-25 - ...

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

130.945.908-88

Dados do Trabalhador

CPF: **130.945.908-88**
Nome: **CLAUDECI SOARES DE BRITO**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	7
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	01/02/2018
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Ponto ainda, importante perfaz em face de que o Impugnante, consta na folha de pagamento da Recuperanda, conforme anexo – DOC.04.

Nesse diapasão, faz-se necessário, por conseguinte, destacar a obrigatoriedade da distribuição deste procedimento incidental, com o fim de retificar a Relação de Credores apresentada pelo Auxiliar do Juízo.

JULIANO NAFAL
OAB|MT 21.589

MARINA VARJÃO FORTES
OAB|MT 17.832

(65) 99930-0388
juliano_nafal@hotmail.com

(65) 99924-9190
marinavfortesadv@gmail.com

Av. Hélio Ribeiro, 525 - Sala 707 - Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate - Alvorada - Cuiabá - MT - 78048-250

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300041000000110617175
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300041000000110617175
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:05

Desse modo, tendo sido demonstrado o cumprimento exigido pelo i. Administrador Judicial, **requerer** seja retificada a Relação de Credores confeccionada pelo Administrador Judicial, reconhecendo-se, por evidente, a legalidade do crédito em favor da Impugnada ora discutido, de modo a constar no Quadro Geral de Credores a quantia de**R$ 3.615,85 (três mil seiscentos e quinze e oitenta e cinco centavos)**, em favor da indigitado credor, elencado na Classe I (Trabalhista).

4. DOS REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, **requerem**, após devidamente comprovado o atendimento de legalidade do crédito *sub judice*, seja retificada a Relação de Credores confeccionada pelo s. Administrador Judicial, de modo a constar no Quadro Geral de Credores a quantia de **R$ 3.615,85 (três mil seiscentos e quinze e oitenta e cinco centavos)**, em favor do indigitado credor, elencado na Classe I (Trabalhista).

Por fim, requer-se ainda a concessão de prazo de 15(quinze) dias para a juntada de instrumento procuratório, visto que o Impugnante se encontra constantemente em viagem, ato que dificulta a assinatura do instrumento.

Nesses termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 31de março de 2023.

MARINA VARJÃO FORTES
OAB/MT 17.832

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300041000000110617175
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300041000000110617175
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:05

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300565700000110617176
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300565700000110617176
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:11

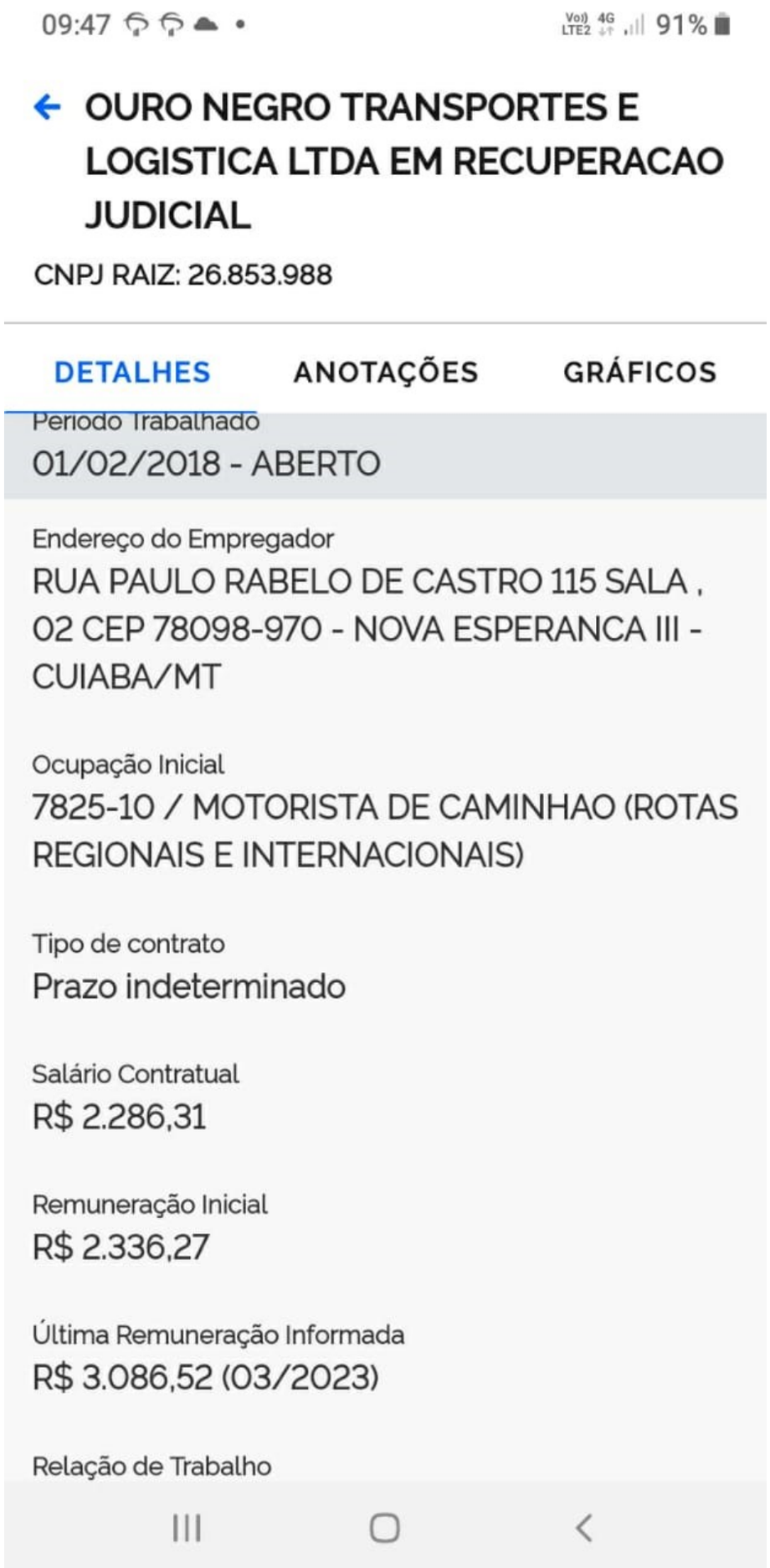

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300565700000110617176
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300565700000110617176
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:11

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Consulta Totalizador do Imposto de Renda

Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

03/2023

CPF:

130.945.908-88

Pesquisar

Resultado da pesquisa

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000018990643429

PF:

30.945.908-88

CLAUDECI SOARES DE BRITO

Período de Apuração:

03/2023

Informações relativas a existência de dependentes do beneficiário do pagamento:

0,00

TIPO	11 - Rendimento tributável - Remuneração mensal
VALOR	2.880,76
TIPO	41 - Dedução da base de cálculo - Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal
VALOR	254,97
TIPO	7900 - Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)
VALOR	770,16
TIPO	31 - Retenção - Remuneração mensal
VALOR	54,13

Voltar

Baixar XML (https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/TotalizadorImpostoRenda/DownloadEvento?idEvento=18990643437&recibo=)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300565700000110617176
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300565700000110617176
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:11

;

v_s_1.1.0 2023_14.4.0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300565700000110617176
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300565700000110617176
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:11

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Pesquisar Trabalhador

Informe a seguir o CPF

130.945.908-88

Dados do Trabalhador

CPF: **130.945.908-88**

Nome: **CLAUDECI SOARES DE BRITO**

Dados Cadastrais

MATRÍCULA	7
CATEGORIA	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
SITUAÇÃO	Ativo
DATA DE ADMISSÃO	01/02/2018
DATA DO DESLIGAMENTO	-

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

Movimentações Trabalhistas

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300565700000110617176
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300565700000110617176
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:11

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afastam
idEvento=18360573132&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContrato=6546097338&eventoEspecializacao=3&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=18360573132&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContratoCVinculo=654609733

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afast
idEvento=18359725658&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContrato=6546097338&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=18359725658&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContratoCVinculo=654609733

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Alteraçã
idEvento=16673829082&idTipoEvento=44&idTrabalhador=26401818&idContrato=6546097338&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=16673829082&idTipoEvento=44&idTrabalhador=26401818&idContratoCVinculo=654609733

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Alteraçã
idEvento=14840642208&idTipoEvento=44&idTrabalhador=26401818&idContrato=6546097338&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=14840642208&idTipoEvento=44&idTrabalhador=26401818&idContratoCVinculo=654609733

Excluir (/porta

14:44

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300565700000110617176
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300565700000110617176
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:11

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afastam
idEvento=12873921724&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContrato=6546097338&eventoEspecializacao=3&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=12873921724&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContratoCVinculo=654609733

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afast
idEvento=12387123271&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContrato=6546097338&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=12387123271&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContratoCVinculo=654609733

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Alteraçã
idEvento=10518720890&idTipoEvento=44&idTrabalhador=26401818&idContrato=6546097338&eventoEspecializacao=1&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=10518720890&idTipoEvento=44&idTrabalhador=26401818&idContratoCVinculo=654609733

Excluir (/porta

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afastam
idEvento=8910772216&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContrato=6546097338&eventoEspecializacao=3&origem

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=8910772216&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContratoCVinculo=654609733

Excluir (/port

14:44

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300565700000110617176
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300565700000110617176
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:11

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afast
idEvento=8686362070&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContrato=6546097338&eventoEspecializacao=1&orige

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=8686362070&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContratoCVinculo=654609733

Excluir (/port

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afastam
idEvento=6981055691&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContrato=6546097338&eventoEspecializacao=3&orige

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=6981055691&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContratoCVinculo=654609733

Excluir (/port

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA Afast
idEvento=6935706820&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContrato=6546097338&eventoEspecializacao=1&orige

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=6935706820&idTipoEvento=48&idTrabalhador=26401818&idContratoCVinculo=654609733

Excluir (/port

MOVIMENTAÇÃO TRABALHISTA
idEvento=6546097338&idTipoEvento=42&idTrabalhador=26401818&idContrato=6546097338&eventoEspecializacao=1&orige

DATA DO EVENTO

DATA DO ENVIO

AÇÃO

idEvento=6546097338&idTipoEvento=42&idTrabalhador=26401818&idContratoCVinculo=654609733

Excluir (/port

14:44

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300565700000110617176
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300565700000110617176
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:11

;

v_s_1.1.0 2023_14.4.0

14:44

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119300565700000110617176
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119300565700000110617176
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:11

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=6546097338)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

130.945.908-88

Nome

CLAUDECI SOARES DE BRITO

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

7

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratad

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Nome do cargo

MOTORISTA CARRETEIRO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

14:47

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301178000000110617177
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301178000000110617177
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:14

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

Sim Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

2.286,31

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

26.853.988/0001-25

Nome

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Descrição Complementar

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda a Sexta das 00:00 as 00:00; Segunda das 00:00 as 00:00; Domingo das 00:00 as 00:00;

14:47

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301178000000110617177
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301178000000110617177
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:14

A jornada semanal possui horário noturno?

(•) Sim ( ) Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/02/2018

Tipo de Admissão

2 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

06 - Junho

CNPJ do sindicato representativo da categoria

01.328.699/0001-86

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Matrícula do Trabalhador na Empresa de Origem

8

Data de Transferência

01/01/2020

Observação

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID126853988000000022022102707

Número do recibo

14:47

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301178000000110617177
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301178000000110617177
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:14

1.1.000000001667382

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

v_S_01_00_0

Voltar

; v_s_1.1.0 2023_14.4.0

14:47

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301178000000110617177
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301178000000110617177
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:14

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301412000000110617179
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301412000000110617179
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301554100000110617180
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301554100000110617180
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:21

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Declarante

CNPJ
26.853.988/0001-25
Nome empresarial
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

Responsável perante o CNPJ

CPF
714.090.331-04

Responsável pelo preenchimento

CPF
064.800.551-87
Nome
JULIA MARIA DE ALMEIDA
DDD Telefone Fax Ramal
(65) 33210288 33210288 65
Correio eletrônico
atendimento@eficazmt.com.br

Código receita	CPF	Nome
0561	007.337.712-03	JOEDER PARLOTE DE SOUZA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	2.743,57	2.743,57	2.743,57	2.743,57	2.915,06	2.915,06	2.915,06	2.915,06	2.915,06	3.086,51	3.086,51	3.109,38
									13º Salário:	3.109,38	Total:	34.831,98
Previdência oficial	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	258,80	279,37	279,37	282,12
									13º Salário:	282,12	Total:	3.170,06
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18
									13º Salário:	379,18	Total:	4.550,16
Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Imposto Retido	16,66	16,66	16,66	16,66	27,98	27,98	27,98	27,98	27,98	39,30	39,30	40,81
									13º Salário:	40,81	Total:	325,95

Compensação do imposto por decisão judicial

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Num. 114145008 - Pág. 1

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301554100000110617180
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301554100000110617180
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:21

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Previdência oficial

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Previdência complementar

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Dependentes

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Pensão Alimentícia

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

IRRF

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Depósito judicial

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos e não tributáveis

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	130.945.908-88	CLAUDECI SOARES DE BRITO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
2.252,45	2.723,25	2.723,25	2.723,25	2.893,46	2.893,46	2.893,46	2.893,46	2.893,46	3.063,65	3.063,65	3.063,65
								13º Salário:	3.063,65	Total:	34.080,45
Previdência oficial											
256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	276,63	276,63	276,63
								13º Salário:	276,63	Total:	3.135,78

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301554100000110617180
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301554100000110617180
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:21

Previdência complementar

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Dependentes

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Pensão Alimentícia

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Imposto Retido

11,54	43,76	43,76	43,76	54,99	54,99	54,99	54,99	54,99	66,23	66,23	66,23
								13º Salário:	66,23	Total:	616,46

Compensação do imposto por decisão judicial

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência oficial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência complementar											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Pensão Alimentícia											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
IRRF											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Depósito judicial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301554100000110617180
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301554100000110617180
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:21

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Rendimentos isentos e não tributáveis

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	138.978.962-49	EDSON DIVINO CALDERARI

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	2.641,96	2.641,96	2.641,96	2.641,96	2.807,09	2.807,09	2.807,09	2.807,09	2.807,09	2.972,20	2.972,20	2.972,20
									13º Salário:	2.972,20	Total:	33.519,89
Previdência oficial	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	245,84	265,66	265,66	265,66
									13º Salário:	265,66	Total:	3.009,54
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Imposto Retido	38,39	38,39	38,39	38,39	49,29	49,29	49,29	49,29	49,29	60,19	60,19	60,19
									13º Salário:	60,19	Total:	580,58

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301554100000110617180
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301554100000110617180
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:21

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Compensação do imposto por decisão judicial

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência oficial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência complementar											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Pensão Alimentícia											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
IRRF											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Depósito judicial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos e não tributáveis

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301554100000110617180
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301554100000110617180
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:21

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	235.292.709-97	LUIZ CARLOS FADEL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	2.702,93	2.702,93	2.871,87	2.871,87	2.871,87	2.871,87	2.871,87	2.871,87	2.893,46	3.063,65	3.063,65	3.063,65
									13º Salário:	3.063,65	Total:	34.721,49
Previdência oficial	253,62	253,62	253,62	253,62	253,62	253,62	253,62	253,62	256,21	276,63	276,63	276,63
									13º Salário:	276,63	Total:	3.115,06
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59	189,59
									13º Salário:	189,59	Total:	2.275,08
Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Imposto Retido	42,42	42,42	53,57	53,57	53,57	53,57	53,57	53,57	54,99	52,01	52,01	52,01
									13º Salário:	52,01	Total:	617,28

Compensação do imposto por decisão judicial

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência oficial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301554100000110617180
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301554100000110617180
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:21

Dependentes

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Pensão Alimentícia

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

IRRF

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Depósito judicial

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos e não tributáveis

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	758.335.731-49	NILSON ROBERTO FORTUNATO

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
0,00	2.702,93	2.702,93	2.723,25	2.893,46	2.893,46	2.893,46	2.893,46	2.893,46	3.063,65	3.063,65	3.063,65
								13º Salário:	3.063,65	Total:	31.787,36
Previdência oficial											
0,00	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	256,21	276,63	276,63	276,63
								13º Salário:	276,63	Total:	2.879,57
Previdência complementar											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes											
0,00	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18
								13º Salário:	379,18	Total:	4.170,98

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301554100000110617180
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301554100000110617180
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:21

Pensão Alimentícia

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Imposto Retido

0,00	13,98	13,98	15,32	26,56	26,56	26,56	26,56	26,56	37,79	37,79	37,79
								13º Salário:	37,79	Total:	289,45

Compensação do imposto por decisão judicial

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ano-calendário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Anos anteriores											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Tributação com exigibilidade suspensa

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rendimento tributável											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência oficial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Previdência complementar											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Dependentes											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Pensão Alimentícia											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
IRRF											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Depósito judicial											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119301554100000110617180
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119301554100000110617180
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:21

Declaração completa

Ano-calendário: 2022

Tipo: Retificadora

Receita Federal
Dirf 2023

Rendimentos isentos e não tributáveis

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bolsa médico-residente											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Diárias e ajuda de custo											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00
Abono pecuniário											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								13º Salário:	0,00	Total:	0,00

Rendimentos isentos / não tributáveis – anuais

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis	0,00
Outros:	0,00

09:48 ⓑ ··· 63%

ENERGISA...

CLAUDECI SOARES DE BRITO
RUA NOVA CANAA, 56 - QD 11 LT 04 78090-000 - CEP:78090-000
JARDIM PRESIDENTE
COXIPO DA FONTE (AG: 4)

energisa
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.600.425-6
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Série: B NF: 009.263.148

Classe/Subcla: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
Roteiro: 004 - 0004 - 114 - 4160
Nº do Medidor: 0000266118
MATRÍCULA: 2652414-2020-6-3
DOM. ENT.:
LIGAÇÃO: BIFASICO
DOM. BANC.:
CNPJ/CPF/RAM: 130.945.908-88

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 ligação gratuita Acesse: www.energisa.com.br
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

Emissão: 09/06/2020 Identificador para Débito Automático: 0002652414-0

CONTA REFERENTE A	APRESENTAÇÃO	DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA	UC - UNIDADE CONSUMIDORA
Junho/2020	12/06/2020	09/07/2020	6/2652414-0

DEMONSTRATIVO

CO	Descrição	Quantidade	Tarifa s/ Tributos	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Base Calc. PIS/COFINS (R$)	PIS(R$) (0,8331%)	COFINS(R$) (3,8373%)
0601	Consumo em kWh	169,000	0,626840	0,860240	135,24	135,24	17	22,99	135,24	1,12	5,18
	LANCAMENTOS E SERVICOS										
0807	Contrib de Ilum Pub				10,34	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
CO: Código de Classificação do Item				Total	145,58	135,24		22,99	135,24	1,12	5,18

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO	35,59	24,45
CONTRIB DE ILUM PUBLICA	10,37	36,12
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	3,94	1,95
ENCARGOS SETORIAIS	13,51	9,28
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	69,43	47,70
OUTROS SERVIÇOS	0,59	0,59
TOTAL	145,58	100,00

- Valor Encargo Uso Sist. Dstr. (Ref 04/2020): R$ 43,07

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/07/2020	R$ 145,58

Reservado ao Fisco

5073.fd99.e5bb.7b8c.9abf.a1eb.a59c.0861

RECIBO DO PAGADOR

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03150.242000 09013.698171 1 83180000014558

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
VENCIMENTO: 16/07/2020

BENEFICIÁRIO
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. 03.467.321/0001-99
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

ENDEREÇO
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900
NOSSO NÚMERO: 31502420009013698

DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	(=)VALOR DO DOCUMENTO
09/06/2020	2652414-2020-06-3	DS	N	09/06/2020	145,58

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS
	17	R$			

INSTRUÇÕES

OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÃO COBRADOS
NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/ MULTA
(+) OUTROS ACRESCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
CLAUDECI SOARES DE BRITO
RUA NOVA CANAA, 56 - QD 11 LT 04 78090-000
SACADOR/AVALISTA

CPF/CNPJ: 130.945.908-88
COXIPO DA PONTE (AG: 4)
COD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - 03.467.321/0001-99

CANAL DE CONTATO

FATURAS EM ATRASO

VENCIMENTO	VALOR (R$)
16/04/2020	202,64

ATENÇÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:50
Número do documento: 23033119302129000000110617182
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033119302129000000110617182
Assinado eletronicamente por: MARINA VARJAO FORTES - 31/03/2023 19:30:27

ANEXO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.

PROCESSO **1035703-97.2022.8.11.0041**

10357039720228110041

ITAÚ UNIBANCO S.A, devidamente qualificado nos autos da Ação de Recuperação Judicial movida pela empresa **A. L. RIBEIRO - ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, consoante a precisão do art. 55 da Lei 11.101/05, apresentar **OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO**, pelos fundamentos a seguir expostos:

DA OBJEÇÃO

Prima facie, ITAÚ UNIBANCO na qualidade de credor da empresa recuperanda, vem com a presente objeção requerer a designação da assembleia geral de credores, pois discorda do plano de recuperação apresentado, uma vez que o mesmo viola vários dispositivos da Lei 11.101/2005, cuja viabilidade prática mostra-se questionável.

923061-RJ-ITAÚ
J.GOMES
2545113

DAS ILEGALIDADES PRESENTES NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme dispõe o art. 53, I, da Lei de Recuperação de Empresas e Falência, o plano de recuperação deverá conter uma discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041410300184000000111591032
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041410300184000000111591032
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/04/2023 10:30:02

A finalidade da Lei 11.101/05 é possibilitar a recuperação das empresas que estejam passando por uma crise econômica financeira passageira.

No entanto, no plano de recuperação apresentado pelas Empresas Recuperandas, as justificativas lançadas deixam claro que os problemas por elas enfrentados são mais graves que uma simples crise financeira, estando as mesmas em estado pré-falimentar.

Por outro lado, o plano de recuperação judicial ofertado não expôs de forma clara e específica como as empresas conseguirão superar a crise e como farão para honrar os pagamentos propostos aos credores.

Assim, as Recuperandas não lograram êxito em cumprir o disposto no inciso II do art. 53 da LRF, sendo o plano apresentado insubsistente sob o ponto de vista econômico e financeiro.

Para superar a crise que atravessa, as empresas propõem realizar o pagamento da Classe III - Quirografária, da seguinte forma:

Deságio: O plano apresentado pelas recuperandas propõe para a Classe III, o deságio de 90% sobre o total dos créditos. Desta forma, o deságio indicado se mostra claramente excessivo se somado à forma de pagamento (240 parcelas mensais ou seja 20 ANOS) pois se consubstancia em verdadeiro perdão da dívida. Tal proposta demonstra, na verdade, a inviabilidade econômica da empresa e, neste sentido, já se manifestou o TJ/SP no julgamento do AI nº 0168318-63.2011.8.26.0000.

Deste modo, este credor posiciona-se de forma contrária à concessão do deságio no percentual desejado.

Carência: Os pagamentos da Classe III terão início após 23 meses da homologação do plano, ou seja, praticamente após o encerramento do prazo de supervisão legal, os pagamentos não terão iniciado:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041410300184000000111591032
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041410300184000000111591032
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/04/2023 10:30:02

27.8. DA POSSIBILIDADE DO ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANTES DO BIÊNIO LEGAL - MEDIDAS ADEQUADAS AO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Código de Processo Civil (CPC) privilegiou a autonomia da vontade das partes, com a valorização da conciliação e a instituição de um modelo cooperativo de processo, princípios consubstanciados no instituto do negócio jurídico processual que possibilita as partes plenamente capazes de influenciarem e participarem diretamente nos procedimentos envolvendo direitos que admitam autocomposição, com previsão de convenção sobre os ônus, poderes, faculdades e deveres processuais.

Conforme a nova redação dada ao artigo 61 pela Lei nº 14.112/2020, é possível às Recuperandas requererem o encerramento do presente processo logo após a aprovação e homologação deste plano, ficando ao seu critério o uso de tal benesse.

.

Muito embora o artigo 50 da Lei de Recuperações Judiciais permita a "concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas" sem estabelecer um prazo máximo para a concessão de moratória às empresas Recuperandas, não significa que seja aceitável a estipulação de carências e prazos excessivamente longos, por violação aos princípios que regem a recuperação judicial, acentuando ainda mais os prejuízos dos credores.

Na conciliação de meios recuperatórios, dilatórios e remissórios, deve-se observar certa equação que não imponha aos credores sacrifício superior àquele a que servirá para a preservação da empresa em recuperação.

Desta forma, posiciona-se o credor também contrário à concessão da carência da forma como requerida.

Correção monetária e juros: No que se refere ao índice de atualização dos créditos e aos juros, a empresa propõe correção monetária de acordo com o índice TR, acrescido de juros de 1% ao ano.

Nesta senda, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no julgamento do agravo de instrumento nº 0136362-29.2011.8.26.0000

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041410300184000000111591032
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041410300184000000111591032
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/04/2023 10:30:02

movido pelo Banco Itaú BBA S/A em face da Cerâmica Gyotoku Ltda, se manifestou que “não se mostra razoável a previsão de taxa de juros menor que a legal (1% a.m.), exigida no art. 406 do Código Civil”.

Deste modo, deve ser reconhecida a necessidade de aplicação, no mínimo, dos chamados “juros legais”, previstos pelo art. 406 do Código Civil, que ao remeter ao artigo 161, § 1º do Código Tributário Nacional, estabelece a taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Portanto, a taxa de juros de 1% ao ano não é benéfica para os credores, devendo ser considerada cláusula inválida. Ou seja, deve ser aplicada a correção monetária pela taxa referencial - TR e juros com percentual ao mês, até o pagamento da parcela.

MODIFICAÇÃO DO PLANO A QUALQUER TEMPO

Segundo ainda o plano de recuperação:

11.8. As condições de pagamento previstas no presente plano ou modificadas em Assembleia poderão sofrer melhorias de acordo com a performance do GRUPO RECUPERANDO durante o processo de soerguimento.

25. DESCUMPRIMENTO DO PLANO

Além dos casos previstos em Lei, será determinada Nova Assembleia nos casos de descumprimento do Plano, por qualquer motivo, como brusca alteração das condições de mercado, as Recuperandas, o Administrador Judicial, e os próprios credores poderão requerer a convocação urgente de nova Assembleia mesmo após o encerramento do processo de recuperação judicial, para fins de deliberar pela falência da empresa, que poderá ocorrer de maneira racional e que proteja ao máximo seus ativos, bem como debater e aprovar alteração do Plano, se esta for a vontade das partes, evitando assim uma quebra indesejada.

As eventuais alterações do Plano serão feitas nos termos da Lei nº 11.101/2005 e obrigará a todos os Credores Concursais, inclusive os dissidentes, ou quaisquer credores que não comparecerem a AGC, conforme disposições da LRF.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041410300184000000111591032
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041410300184000000111591032
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/04/2023 10:30:02

26. ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES DO PLANO

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitos pelas Recuperandas e aprovadas pela Assembleia de Credores, nos termos da LRJ. Aditamentos posteriores ao Plano, desde que aprovados nos termos da LRJ, obrigam todos os Credores a ele sujeitos, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos Credores.

Em que pese a importância do princípio da preservação da empresa, não pode a recuperanda ir além dos limites traçados pela Lei nº 11.101/2005, que em momento algum previu a possibilidade de designação de nova assembleia no caso de entender que, não será possível cumprir o plano, para evitar o descumprimento do mesmo, de modo que a alteração das condições inicialmente homologadas são apenas uma forma de descumprimento do plano.

Ora, se a recuperanda não conseguir cumprir seu plano de recuperação na forma e prazos por ela mesma propostos, tal fato demonstrará que a empresa não é viável economicamente e que se encontra em verdadeiro estado de falência.

Acrescente-se que por força do artigo 48, II, e artigo 73, inciso IV da LRF, não se pode admitir a criação de novo plano de recuperação dirigido a modificar plano de recuperação, sendo expressa a vedação legal nesse sentido, possibilitando a convolação da recuperação judicial em falência, na forma do artigo 61, § 1º, e 73, inciso IV, 94, inciso III, letra g, da LRF.

Desta forma, caso haja eventual descumprimento ou alteração das obrigações assumidas no plano a lei deve ser aplicada em seus termos, não sendo aceitável propor situações alternativas ao descompasso da lei.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041410300184000000111591032
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041410300184000000111591032
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/04/2023 10:30:02

Portanto, referida cláusula é nula de pleno direito, pois altera dispositivo de lei, fato este que não pode prevalecer, sendo de rigor o afastamento de tal previsão.

CONSTITUIÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS

Discordamos dos itens 13.5 (possibilidade de alienação de Unidades Produtivas Isoladas). Não concordamos com a alienação de quaisquer dos bens pertencentes à Recuperanda e Produtores Rurais em recuperação judicial, cuja a destinação tenho objetivo diverso, que não seja o pagamento aos credores, uma vez que o patrimônio, em último caso, serviria para garantir a movimentação de capital, para pagamento dos credores. Sabemos que, o patrimônio, é a proteção dos credores, motivo pelo qual, é necessária a autorização da alienação, por isso é revestida de proteção:

13.5. CRIAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS

O GRUPO RECUPERANDO poderá criar, arrendar, locar, alienar UPI - Unidade Produtiva Isolada que poderá ser organizada mediante operação societária e/ou contratual a ser conjuntamente definida com o adquirente da UPI.

É certo que, a totalidade dos recursos obtidos decorrentes da criação das UPIs que venha a ser constituída nos termos deste Plano serão utilizados para geração de fluxo de caixa das Recuperandas e manutenção de suas atividades.

Desde já, as Recuperandas informam que as Unidades Produtivas Isoladas passiveis de criação serão apresentadas em propostas aditivas ou modificativas ao presente plano de recuperação judicial.

As Recuperandas poderão alienar ativos de seu quadro na modalidade de venda de Unidade Produtiva Isolada, desde que respeitando os preceitos da realização de ativos previsto nos artigos 141, 142 e 144 e demais da Lei nº 11.101/2005, bem como aqueles procedimentos previstos neste Plano, inclusive livre de qualquer ônus e sucessão, nos termos do artigo 60, § único da Lei 141.101/05 (alteração dada pela Lei nº 14.112/2020).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041410300184000000111591032
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041410300184000000111591032
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/04/2023 10:30:02

No mais, discordamos dos itens 9.4 (venda direta) e 9.5 (venda de ativos onerados), uma vez que, venda de ativos da empresa para inserção de capital, sem prévia deliberação e aprovação em AGC prejudica os credores, conforme a previsão em lei:

> *.66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art.67 desta Lei,* ***salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver****, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial.*

Portanto, uma vez que contrariam ao disposto pela própria lei 11.101/05, estas cláusulas devem ser afastadas.

EXTENSÃO DA NOVAÇÃO AOS COOBRIGADOS E EXTINÇÃO DAS EXECUÇÕES

O plano apresentado pela Recuperanda prevê sobre a extensão da novação aos coobrigados, mas o banco se reserva no direito de prosseguir ouajuizar ações ou execuções contra a empresa em recuperação e/ou produto-res rurais e recuperação nos créditos não sujeitos à recuperação judicial.

O plano prevê:

> **Quinto**, aprovado o Plano de Recuperação, serão suprimidas todas as garantias reais e outras eventuais existentes em favor de qualquer credor, de tal sorte que as Recuperandas possam dar o destino previsto no Plano de Recuperação, seja pela alienação ou alugueis de bens, destinações a novos projetos, inclusive ofertando em novas operações de crédito se necessário.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041410300184000000111591032
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041410300184000000111591032
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/04/2023 10:30:02

Desta forma, fica desde já estabelecida a suspensão da exigibilidade dos créditos junto aos avalistas, enquanto o Plano de Recuperação estiver sendo cumprido.

Note-se Excelência, que referida cláusula colide com a regra prevista no § 1º do artigo 49 da LRF, segundo o qual os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

Tal previsão se mostra abusiva, pois importa em piora nas condições de pagamento aos credores e interfere na relação jurídica havida entre credor e garantidor, não obrigatoriamente sujeito aos efeitos da recuperação.

22. DA EXTINÇÃO DE AÇÕES

Os Credores não mais poderão, a partir da Homologação Judicial do Plano, **i)** ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito Concursal de valor líquido contra os Recuperandas; **ii)** executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer Crédito Concursal contra os Recuperandas; **iii)** penhorar quaisquer bens ou direitos dos Recuperandas para satisfazer seus Créditos ou praticar qualquer outro ato constritivo contra tais bens e direitos; **iv)** criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos dos Recuperandas para assegurar o pagamento de seus Créditos; **v)** reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido aos Recuperandas; e **vi)** buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios. Todas as ações de qualquer natureza relacionadas a qualquer Crédito Concursal de valor líquido em curso em face das Recuperandas deverá serem extintas, e as penhoras e constrições existentes deverão ser liberadas.

A extensão da novação em relação aos coobrigados com a consequente liberação de garantias pessoais, sem a ressalva da sua aplicação única e exclusivamente àqueles credores que assim expressamente anuírem afronta a determinação contida no artigo 59 da LRF, devendo ser considerada ilegal, tanto é assim, que em razão de interpretações divergentes acerca do assunto, objetivando uniformizar a jurisprudência, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041410300184000000111591032
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041410300184000000111591032
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/04/2023 10:30:02

aprovou a Súmula nº 581, segundo a qual "a recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real e fidejussória".

Logo, conclui-se inaplicável esta cláusula.

DAS PROJEÇÕES FINANCEIRAS

O plano de recuperação não comprova de maneira objetiva, concreta, sua viabilidade econômica.

O que se percebe é que a recuperanda transmite aos credores todos os ônus da recuperação judicial, não demonstrando que o procedimento recuperacional gerará os benefícios sociais reflexos decorrentes do efetivo exercício da atividade econômica.

Na verdade, demonstra apenas a estimativa de que a situação poderá melhorar, a perspectiva do mercado que visa alcançar, sem apresentar estratégias realmente efetivas para superar a crise vivenciada.

Portanto, é cediço que os aspectos da viabilidade econômica e as condições de pagamento previstas no plano serão deliberadas em assembleia-geral de credores. Entretanto, o Juízo tem o dever de velar pela legalidade do plano de recuperação judicial, de modo a evitar que os credores aprovem pontos que estejam em desacordo com as normas legais.

DOS PEDIDOS

Desta forma, diante da discordância deste credor quanto ao plano apresentado, protesta pela designação de data para realização da Assembleia Geral de Credores, momento em que poderão optar pela viabilidade ou não do plano de recuperação, nos termos dos arts. 55 e 56 da Lei 11.101/05.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041410300184000000111591032
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041410300184000000111591032
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/04/2023 10:30:02

Ademais, requer que todas as intimações referentes a este processo sejam publicadas exclusivamente em nome do advogado **DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº 23.134, sob pena de nulidade**.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro/SP, 14 de abril de 2023

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.58

DRA. GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE
OAB/SP Nº 251.587

DR. JOSÉ GUILHERME S. PASCHOAL
OAB/SP Nº 280.305

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041410300184000000111591032
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041410300184000000111591032
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 14/04/2023 10:30:02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.

Recuperação Judicial
Autos do Processo n.º 1035703-97.2022.8.11.0041

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Complemento 2235, Bloco A, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011, por seus advogados infra-assinados, com escritório à Rua Augusta, nº 101, 14º andar, sala 1415, Consolação, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Excelência, nos autos da ***RECUPERAÇÃO JUDICIAL de A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME***, apresentar ***OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO*** pelas razões que passa a expor.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme edital expedido nos autos da Recuperação Judicial, o plano de recuperação judicial foi disponibilizado no Diário Judicial Eletrônico em 21/03/2023, começando o prazo a fluir a partir do dia 22/03/2023 e conforme previsto artigo 55 da Lei 11.101/05, o prazo se finda em 30 (trinta) dias, cujo termo final se dará em 20/04/2023.

Desta feita a presente objeção é manifestamente tempestiva.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041414464188500000111630287
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041414464188500000111630287
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 14/04/2023 14:46:43

II - DO CRÉDITO RELACIONADO

Inicialmente, em primeiro edital, o banco Santander, ora credor, fora declarado como credor **extraconcursal** pela quantia de R$ 784.015,75, não havendo dúvidas dessa acertada exclusão referente aos contratos que possuem garantia fiduciária.

Contudo, referente as 5 operações: Cédula de Crédito Bancário (Confissão de Dívida) nº 3113000021430300151, Proposta de abertura de conta – Operação n.º 3113130823894000173, Operação n.º 00060287407010076 37, Operação n.º 00060250124010076 37 e Operação n.º 00060280287010176 37, ainda que existentes créditos a serem arrolados, nenhum valor fora lançado em favor do banco credor, ensejando assim a apresentação da impugnação n.º 1010682-85.2023.8.11.0041 que objetiva a inclusão, no rol de credores, do **valor do crédito total somado de R$ 279.977,83 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) na classe III Quirografária.**

III – DA OBJEÇÃO AO PLANO

O plano é requisito fundamental do processo de *Recuperação Judicial*, pois deve detalhar os meios para a revitalização da empresa e deve demonstrar de maneira clara sua viabilidade econômica e financeira. Da forma como foi exposto, se mostra mais uma carta de intenções do que um plano propriamente dito.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041414464188500000111630287
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041414464188500000111630287
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 14/04/2023 14:46:43

O plano de recuperação restou apresentado da seguinte forma quanto aos credores quirografários:

> **11.3.** Amortização da lista de **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**, através de obtenção de deságio de 90% (noventa por cento), carência de 23 (vinte e três) meses e pagamentos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas mensalmente pelo TR, a partir do mês seguinte da homologação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa do grupo em recuperação;

Considerando o plano tal qual apresentado, identifica-se que não se mostra consistente, e os pontos que abaixo são frisados demonstram que o plano não possui sustentabilidade:

✓ Para os Créditos tidos como Quirografários está previsto um deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor arrolado, com carência de 23 (vinte e três) meses após a publicação da decisão de homologação do plano, com o pagamento em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais.

✓ A aprovação do Plano de Recuperação Judicial da empresa não ocorre de imediato em razão dos tramites processuais, devendo se considerar que a carência será ainda maior, demandando um prolongamento no pagamento dos credores da Classe dos Quirografários.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041414464188500000111630287
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041414464188500000111630287
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 14/04/2023 14:46:43

Ou seja, as Recuperandas pretendem pagar apenas 10% (dez por cento) dos créditos quirografários e não há discriminação dos valores de cada parcela a ser paga, situação que impede a aferição do plano e sua execução especifica, haja vista a falta de liquidez e certeza do "*quantum*" a ser pago.

Ainda, o presente plano de Recuperação Judicial prevê a incidência de juros de 1 % ao ano e de correção monetária pela TR.

Muito embora o plano de recuperação indique a Taxa Referencial como sendo o índice de atualização monetária dos créditos, a verdade é que, em termos práticos, os valores não serão corrigidos.

Até a presente data, a remuneração da T.R. referente ao ano de 2023 continua sendo de 0,0%.

O plano prevê a correção monetária do saldo devedor pela TR, o que se revela muito prejudicial à massa de credores, na medida em que ela não é um índice de correção monetária (relaciona-se a depósitos interbancários), não se refere à recomposição da perda advinda pela inflação.

Ainda, há que se verificar a necessidade da incidência dos juros de mora 1% ao mês, sendo que o referido plano prevê os juros de apenas 1% ao ano.

Cumpre salientar que a previsão legal de juros deve ser de 1% (um por cento) ao mês, ou 12% (doze por cento) ao ano, nos exatos termos do artigo 406 do Código Civil, sendo que a não aplicação devida de correção monetária e juros, combinada com o deságio elevado, equivale ao perdão da dívida praticamente, ofendendo totalmente o direito dos Credores.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041414464188500000111630287
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041414464188500000111630287
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 14/04/2023 14:46:43

Dessa forma, é evidente que se não forem aplicados juros e correção monetária, seja durante a carência ou após o início dos pagamentos, o valor efetivamente recebido ao final do processo será muito inferior ao devido, causando mais uma vez enorme prejuízo aos credores, o que evidentemente não pode ser admitido.

O Plano de Recuperação Judicial em questão prevê também a extensão da novação das dívidas em face dos avalistas e coobrigados.

Como se vê, as Recuperandas pretendem que os credores abram mão das garantias pessoais e reais concedidas nos contratos firmados, o que não pode ser admitido.

Afinal, há previsão expressa no artigo 49, § 1º, da Lei 11.101/05 de que "*os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso*".

No mesmo sentido prevê o artigo 59, *caput*, e tais dispositivos demonstram de forma clara que os credores possuem direito de executar o valor do seu crédito em processo autônomo e diretamente contra os coobrigados e garantidores.

Ademais, existem normas expressas na própria Lei de Recuperação Judicial que excluem de maneira taxativa a sujeição dos créditos oriundos de contratos de cessão e alienação fiduciária.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041414464188500000111630287
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041414464188500000111630287
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 14/04/2023 14:46:43

Dessa forma, é evidente que não existe qualquer motivo que justifique os credores abrirem mão de tal direito previsto expressamente na legislação vigente, sendo a pretensão das Recuperandas totalmente descabida a este respeito.

A extensão da novação ou suspensão em relação aos coobrigados com a consequente liberação de garantias pessoais, sem a ressalva da sua aplicação única e exclusivamente àqueles credores que assim expressamente anuírem também afronta a determinação contida no artigo 59 da LRF, devendo ser considerada ilegal, tanto é assim, que em razão de interpretações divergentes acerca do assunto, objetivando uniformizar a jurisprudência, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça aprovou a Súmula nº 581, segundo a qual a recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real e fidejussória. Logo, conclui-se que inaplicável esta cláusula.

Ainda, não há como prevalecer o pagamento mediante expectativa de recebimento de créditos e/ou fluxo de caixa apresentado pelas *Recuperandas*.

Ademais, o *Plano de Recuperação Judicial* não proporciona a necessária segurança e transparência no que se refere à condução da atividade econômica pelas ***Recuperandas***, até porque, a concessão da *Recuperação Judicial*, deve ser um requisito essencial para criar um ambiente de confiabilidade, não apenas com relação aos credores, como aos empregadores, consumidores e terceiros em geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041414464188500000111630287
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041414464188500000111630287
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 14/04/2023 14:46:43

Justamente, para que os credores possam utilizar de mecanismos eficientes para a garantia de seus direitos creditórios, todas as obrigações assumidas pelas ***Recuperandas***, a partir do *Plano de Recuperação*, devem ser certas, precisas e determinadas, exatamente para que possam ser exigíveis. Obrigações vagas e imprecisas não são exigíveis na forma prevista na LRF.

O ***Credor/Santander*** não concorda com os termos do plano de recuperação apresentado, notadamente quanto ao ***prazo de pagamento, deságio pretendido, liberação das garantias pessoais, inexatidão quanto aos meios para obtenção dos valores a serem pagos e ausência quanto ao valor de juros e correção e periodicidade dos pagamentos.***

Em outras palavras, os credores, incluindo o que ora objeta este plano, receberão o seu crédito, no decorrer do tempo, totalmente corroído pelo longo período.

Tal fato fere frontalmente o entendimento esposado pelos nossos Tribunais. Imperiosa, portanto a inviabilidade do plano apresentado.

Em outras palavras, os credores, incluindo o ora manifestante, receberão o seu crédito, no decorrer do tempo, totalmente corroído pelo longo período.

Tal fato fere frontalmente o entendimento esposado pelos nossos Tribunais.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041414464188500000111630287
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041414464188500000111630287
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 14/04/2023 14:46:43

IV – PROPOSTA INACEITÁVEL

A *Lei 11.101/05* tem por objetivo possibilitar a recuperação das empresas, preservar os empregos e fomentar a atividade econômica, *por outro lado*, não se pode admitir a tentativa de utilizarem da Lei para obtenção de vantagens indevidas em detrimento de seus credores.

O presente plano é inviável economicamente trazendo completa insegurança aos *Credores* que notarão seu capital ser pulverizado pelo tempo.

O *Plano de Recuperação Judicial* apresentado pelas **Recuperandas** constitui gritante afronta aos direitos dos *Credores*.

Rachel Sztajn sintetiza esta ideia na seguinte passagem:

> *"A superação da crise enfrentada pela empresa não pode ser arquitetada a partir do desproporcional sacrifício de seus credores. A função social da empresa só será preenchida ser for lucrativa para o que de ser eficiente Eficiência, neste caso, não é apenas produzir os efeitos previstos, mas é cumprir a função despendendo pouco ou nenhum esforço."*

Ancorando-se nas lições sempre balizadas de Piero Pajardi:

> ***"Não se pode perder de vista que o ordenamento jurídico, comprometido com a lógica de mercado, deve prestar-se a defesa de mercado e sua credibilidade esta intimamente associada à capacidade concreta de tutelar o crédito."****(g.n)*.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041414464188500000111630287
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041414464188500000111630287
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 14/04/2023 14:46:43

Pertinente, aliás, a observação de Paula Forgioni em seu "Fundamentos e Princípios dos Contratos Empresariais":

> ***"A possibilidade de obtenção de credito é uma das bases do mercado, razão pela qual deve ser protegida: o direito não protege o credito por uma questão de afirmação de valores liberais, por legitimar a supremacia do mais forte sobre o mais fraco, mas sim por ser esse mesmo crédito um pular de sustentação do mercado indispensável à sua preservação."***
>
> ***"Exatamente por esse motivo, em que pese à prioritária recuperação de empresas em crise econômico-financeira quando o sistema jurídico disciplina a falência, tem em vista a tutela do crédito, ainda que modernamente sejam também perseguidos outros valores, como a preservação das empresas e de empregos. Mas o sistema – ainda que em nome da proteção de outros interesses – não poderia, simplesmente, "perdoar" os débitos do falido, sob pena desestabilizar o ordenamento, como o consequente declínio de investimento."*** *(g.n)*.

Além de partir de premissas inaceitáveis, o plano propõe termos excessivamente gravosos, que, na prática, equivalem a um perdão da dívida.

Eis aqui, com relação à matéria exposta no caso em comento, a melhor jurisprudência aplicável:

> *"Agravo de Instrumento Recuperação Judicial - Homologação do Plano de Recuperação – Declaração de ofício de nulidade na concessão Reforma da decisão de primeiro grau que homologou o plano de recuperação rejeitado na assembleia geral de credores, com decreto de sua falência Desobediência aos trâmites legais previstos na Lei n. 11.101/05 Rejeição do plano pela maioria Inaplicabilidade da concessão da recuperação judicial na forma do art. 58 da Lei n. 11.101/05 Declaração de abusividade de voto de credor sem fundamento ou respaldo legal Recurso provido. Agravo de Instrumento Recuperação Judicial*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041414464188500000111630287
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041414464188500000111630287
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 14/04/2023 14:46:43

> ***Homologação do Plano de Recuperação Alegação de nulidade do Plano Excesso de prazo dilatório e de pretensão remissória Previsão de pagamento de credores trabalhistas com violação da previsão contida no art. 54 da Lei Carência e deságio previstos e ausência de previsão de atualização monetária e previsão de juros mensais mínimos Perdão de dívida que não se alinha à finalidade do instituto recuperatório Pagamento vinculado a futuro faturamento com violação dos princípios da transparência e da legalidade Violação do requisito da descrição pormenorizada Indevida liberação dos coobrigados Recurso provido. Dispositivo: deram provimento ao recurso e decretaram a falência das recuperandas***". *(Agravo de Instrumento n. º 2178670-07.2015.8.26.0000, Relator(a): Ricardo Negrão, Comarca: São Paulo, Órgão julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data do julgamento: 29/02/2016, Data de registro: 02/03/2016*) (g.n).

Desta forma, o ***BANCO SANTANDER não concorda com o plano apresentado pelas Recuperandas*** em especial: quanto as condições efetivas de pagamento, não sendo estas aceitáveis ou proporcionais, uma vez que oneram de forma desleal seus *Credores*, pois não conseguem recompor minimamente o capital empregado.

O plano apresentado é uma afronta a Lei. Há necessidade de convocação de *Assembleia Geral de Credores*. Somente em sentido contrário, ou seja, sem objeção, ***não haveria Assembleia*** é o que diz a ***Lei nº 11.101/05*****, dispondo que, apresentado o *Plano de Recuperação Judicial*, havendo objeção de qualquer credor, cumpre ao juiz convocar a assembleia geral de credores.**

O plano deve detalhar os meios para a revitalização da empresa e deve demonstrar de maneira clara sua viabilidade econômico-financeira, a forma e o prazo de pagamento dos *Credores*.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041414464188500000111630287
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041414464188500000111630287
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 14/04/2023 14:46:43

O plano deve ser coerente, consistente, sustentável, exequível. Se não atender esses requisitos básicos ele não pode ser aprovado para não deixar os Credores vulneráveis. De nada vale um plano destinado a atender o formalismo da lei, que desde logo se mostra inviável.

Vale ressaltar que mesmo na remota hipótese das Recuperandas conseguirem realizar os pagamentos como apresentado no plano, o que no presente momento parece impossível, o capital devolvido não seria suficiente para ressarcir minimamente o capital tomado.

Com o devido respeito, o plano é uma afronta a quem, de boa-fé, concedeu crédito às Recuperandas, acreditando que elas honrariam suas obrigações contratuais.

Diante disso, as premissas de onde parte o Plano de Recuperação apresentado são, no mínimo, muito questionáveis, sendo certo que a proposta das Recuperandas deve ser mais bem discutida em Assembleia de Credores.

V - DO PEDIDO

Ante o exposto, em virtude das discordâncias apresentadas ao *Plano de Recuperação*, o ***Banco Santander*** confia que o *Plano de Recuperação Judicial* deverá ser alterado, razão pela qual, requer a esse D. Magistrado a convocação de *Assembleia Geral de Credores*, nos termo do artigo 56 e incisos da Lei 11.101/05 para deliberação sobre o plano. No caso negativo, seja então o plano judicial reprovado pelas razões acima expostas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041414464188500000111630287
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041414464188500000111630287
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 14/04/2023 14:46:43

SOBRAL GUZZO
ADVOGADOS

Nestes termos,

pede deferimento.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

MARIA RITA SOBRAL GUZZO
OAB/SP 142.246

PAULO CESAR GUZZO
OAB/SP 192.487

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041414464188500000111630287
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041414464188500000111630287
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 14/04/2023 14:46:43

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1035703-97.2022.8.11.0041

SCANIA BANCO S/A e **SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, ambos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, nos autos do pedido de recuperação judicial movido por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. – EPP** e **A. L. RIBEIRO - ME**, vem, à presença de Vossa Excelência, manifestarem OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DA POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DO CONTROLE DE LEGALIDADE SOBRE AS CLÁUSULAS ILEGAIS CONTIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O controle de legalidade deve ser exercido por este Juízo em atenção ao disposto no artigo 5º, XXXV da Constituição Federal que estabelece que a lei não excluirá da apreciação do Judiciário lesão ou ameaça de lesão, sob pena de lesão à direito fundamental.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041416063347800000111649024
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041416063347800000111649024
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 14/04/2023 16:06:35

Neste mesmo sentido, sobre a necessidade do controle de legalidade do Judiciário no plano de recuperação judicial, temos o Enunciado 44 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal, estabelece que "*A homologação de plano de recuperação judicial aprovado pelos credores está sujeita ao controle judicial de legalidade*".

Sobre a possibilidade de exercício do controle de legalidade, cumpre asseverar que a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, vem adotando o *critério tetrafásico de controle judicial do plano,* com a finalidade de estabelecer limites entre mérito e aspectos legais das decisões dos credores e a conduta de todos os agentes envolvidos no processo recuperacional, consoante se infere da r. sentença proferida nos autos da Recuperação Judicial, processo nº 0088007-66.2017.8.26.0100, cujo trecho pedimos *vênia* para reproduzir, *verbis:*

> Levando em consideração essas premissas, e diante da ausência de regulação legal sobre como se deve promover esse controle de legalidade, esse juízo desenvolveu uma tetrafásico de controle judicial do plano, segundo a qual o juízo deve desenvolver esse controle numa atividade dividida em quatro fases.
>
> Nesse sentido, a primeira fase de controle do plano diz respeito à verificação da existência de cláusulas ilegais aprovadas pelos credores. Deve-se verificar se a cláusula do plano, mesmo que aprovada pela maioria dos credores, viola alguma norma de ordem pública existente no ordenamento jurídico. Evidentemente, não poderá prevalecer a vontade dos credores sobre as determinações constantes em normas de ordem pública.
>
> *[...]*
>
> A segunda fase do controle judicial do plano é aquela que impõe a verificação da existência de vícios do negócio jurídico representado pela aprovação do plano pelos credores em AGC. A natureza jurídica da decisão dos credores em AGC é de negócio jurídico e, portanto, cabe ao Poder Judiciário verificar se tal negócio jurídico está isento de vícios de consentimento ou de vícios sociais (Código Civil, Capítulo IV do Livro III). São eles: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão, simulação ou fraude contra credores. Nessa segunda fase, o juiz deve controlar a higidez da formação das maiorias de aprovação do plano de recuperação judicial, certificando-se de que os credores estavam devidamente informados sobre o conteúdo do plano; se não foram coagidos, enganados ou votaram com a vontade viciada pelo estado de perigo. Da mesma forma, deverá o juiz verificar se não ocorreram simulações entre grupos de credores e a devedora, a fim de garantir a aprovação do plano, ou mesmo a realização de condutas fraudulentas para garantia de aprovação do plano, em prejuízo da maioria dos credores.
>
> A quarta fase do controle judicial do plano consiste na verificação da legalidade da extensão da decisão da maioria dos credores aos demais credores dissidentes. Trata-se de uma fase muito mais sutil de controle. Muitas vezes, a cláusula é legal e a decisão da maioria dos credores é isenta de vícios. Entretanto, a aplicação da cláusula aos credores dissidentes não pode ser feita para não violar norma de ordem pública.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041416063347800000111649024
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041416063347800000111649024
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 14/04/2023 16:06:35

Como se vê, o referido critério se divide em quatro fases, de modo que incumbe ao julgador a verificação da existência de cláusulas ilegais aprovadas pelos credores, hipótese em que, ainda que aprovada pela maioria dos credores, não poderá prevalecer sobre as determinações constantes em normas de ordem pública e impõe ao Juiz o exercício do controle de legalidade acerca da extensão dos efeitos da decisão tomada em assembleia aos credores dissidentes.

Como mencionado na r. sentença acima, trata-se de um controle sutil de legalidade já que *"Muitas vezes, a cláusula é legal e a decisão da maioria dos credores é isenta de vícios. Entretanto, a aplicação da cláusula aos credores dissidentes não pode ser feita para não violar norma de ordem pública."*

O Superior Tribunal de Justiça ratifica o entendimento de que deve o Magistrado exercer o controle de legalidade do plano de recuperação judicial, senão vejamos:

> *"RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONTROLE DO MAGISTRADO SOBRE O PLANO DE SOERGUIMENTO. APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. VIABILIDADE ECONÔMICA. SOBERANIA DA AGC. LEGALIDADE. VERIFICAÇÃO PELO JUDICIÁRIO. REEXAME DE FATOS E PROVAS E INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. INADMISSIBILIDADE.*
> *1. Processamento da recuperação judicial deferido em 24/05/2013. Recurso especial interposto em 04/11/2014 e atribuído ao Gabinete em 25/08/2016.*
> *2. A jurisprudência das duas Turmas de Direito Privado do STJ sedimentou que o juiz está autorizado a realizar o controle de legalidade do plano de recuperação judicial, sem adentrar no aspecto da sua viabilidade econômica, a qual constitui mérito da soberana vontade da assembleia geral de credores.*
> *3. O reexame de fatos e provas e a interpretação de cláusulas contratuais em recurso especial são inadmissíveis.*
> *4. Recurso especial não provido." (Superior Tribunal de Justiça – Recurso Especial n.º 1.660.195/PR – julgado em 04/04/2017)*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041416063347800000111649024
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041416063347800000111649024
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 14/04/2023 16:06:35

2. DAS CLAUSULAS ILEGAIS CONTIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Desde já, o **SCANIA BANCO S/A** e **SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** informam que são credores titulares da posição de proprietário fiduciário de bens móveis e, portanto, não sujeito aos efeitos da recuperação judicial, mas, por evidenciarem ilegalidades no plano de recuperação judicial, apresentam objeção em relação às cláusulas abaixo mencionadas, devendo, este Juízo, exercer o controle de legalidade:

A) DA SUPRESSÃO DAS GARANTIAS PRESTADAS – CLÁUSULA 12.

As Recuperandas requerem a supressão das garantias, conforme segue:

> **Quinto**, aprovado o Plano de Recuperação, serão suprimidas todas as garantias reais e outras eventuais existentes em favor de qualquer credor, de tal sorte que as Recuperandas possam dar o destino previsto no Plano de Recuperação, seja pela alienação ou alugueis de bens, destinações a novos projetos, inclusive ofertando em novas operações de crédito se necessário.

Entretanto, os Peticionários não concordam com esta cláusula, primeiro porque, nos termos do artigo 49, §1º da Lei 11.101/05, *"os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso*".

Tal previsão também fere o artigo 59 da Lei 11.101/05 prevê que *"Art. 59. O plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta Lei."*

Ou seja, ainda que o plano preveja a novação dos créditos a ele sujeitos, ficam mantidas as garantias contratuais.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041416063347800000111649024
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041416063347800000111649024
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 14/04/2023 16:06:35

A previsão de supressão de garantias contida no plano também fere a súmula 581 do STJ, que assim prescreve: "*A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória.*"

Tal cláusula também fere a Súmula 61 do Tribunal de Justiça de São Paulo que estabelece que "*na recuperação judicial, a supressão da garantia ou sua substituição somente será admitida mediante aprovação expressa do titular*."

Ainda, as Recuperandas tentam a suspensão da exigibilidade dos créditos juntos aos avalistas, conforme segue:

> Desta forma, fica desde já estabelecida a suspensão da exigibilidade dos créditos junto aos avalistas, enquanto o Plano de Recuperação estiver sendo cumprido.

Entretanto, não se estente ao coobrigados dos devedores. A saber: "*A suspensão das ações e execuções previstas no art. 6º da Lei n. 11.101/2005 não se estende aos coobrigados do devedor*."

Vejamos a jurisprudência sobre o tema:

> *"RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO PLANO, COM RESSALVADAS - INCONFORMISMO DAS RECUPERANDAS – PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS – Previsão de pagamento de crédito trabalhista no último dia útil do primeiro ano a contar da data da publicação da decisão de homologação da recuperação Judicial - Enunciado I aprovado pelo Grupo Reservado de Direito Empresarial deste Tribunal – Manutenção da decisão que determinou o pagamento do crédito trabalhista, no prazo de 30 dias, sob pena de convolação em falência – RECURSO DESPROVIDO NESTE TÓPICO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PLANO HOMOLOGADO COM RESSALVAS – Cláusula 2.8 do aditivo que prevê a liberação das garantias e a possibilidade de suspensão das ações judiciais contra os avalistas, fiadores e coobrigados – O plano de recuperação judicial*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041416063347800000111649024
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041416063347800000111649024
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 14/04/2023 16:06:35

deve observar os limites impostos pelo art. 59 e pelo §1º do art. 49, ambos da Lei 11.101/2005 – Exclusão da cláusula – Impossibilidade de o plano dispor sobre a desoneração dos coobrigados e devedores solidários – RECURSO DESPROVIDO NESTE TÓPICO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Art. 61, §1º, Lei n. 11.101/2005 – O descumprimento de qualquer obrigação contida no plano poderá autorizar a convolação da recuperação judicial em falência – RECURSO DESPROVIDO NESTE TÓPICO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Alienação dos bens do ativo imobilizado – Necessidade de autorização Judicial – art. 66 da Lei n. 11.101/2005 – RECURSO DESPROVIDO NESTE TÓPICO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Prazo de dois anos de supervisão judicial, previsto no artigo 61, caput, da Lei 11.101/2005, tem início somente após o transcurso do prazo de carência fixado, consoante Enunciado nº 2 do Grupo Reservado de Câmaras de Direito Empresarial deste Tribunal – RECURSO DESPROVIDO NESTE TÓPICO. AGRAVO INTERNO – Interposição contra decisão que indeferiu o pedido de efeito suspensivo - Diante do julgamento do mérito do agravo de instrumento, resta prejudicada a sua análise - AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. (TJ SP – Agravo de instrumento n.º 2108622-81.2019.8.26.0000 - julgado em 19/12/2019)

Recuperação judicial. Recurso tirado pela devedora contra a decisão que concedeu a recuperação judicial reconhecendo, de ofício, a ilegalidade de algumas cláusulas do plano. Disposição que impede o prosseguimento de ações contra coobrigados em geral (cláusulas 9.1, 14.1 e 16.4), abrigando-os sob os efeitos da recuperação judicial. Ineficácia bem declarada. Jurisprudência consolidada nesse sentido. Recuperação judicial. Recurso tirado pela devedora contra a decisão que concedeu a recuperação judicial, reconhecendo, de ofício, a ilegalidade de algumas cláusulas do plano. Descumprimento de qualquer obrigação contida no Plano de Recuperação que, nos termos do que dispõe o art. 61, §1º, da lei de regência, pode acarretar a convolação da recuperação em falência. Cláusula que prevê a necessidade de notificação da devedora e de prévia instalação de assembleia geral de credores em tais hipóteses (16.7 e 16.7.1). Nulidade bem reconhecida. Recurso desprovido. (TJ SP – Agravo de Instrumento n.º 2023177- 32.2018.8.26.0000 - julgamento em 25/07/2019)

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – HOMOLOGAÇÃO DO PLANO – CONTROLE DE LEGALIDADE PELO JUDICIÁRIO – SUPRESSÃO DE GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E REAIS – IMPOSSIBILIDADE

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041416063347800000111649024
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041416063347800000111649024
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 14/04/2023 16:06:35

> *– IMPUGNAÇÃO EXPRESSA DO CREDOR EM ASSEMBLEIA – PROSSEGUIMENTOS DAS AÇÕES EM FACE DOS COOBRIGADOS – SÚMULA 581 DO STJ – RECURSO DESPROVIDO. O processamento da recuperação judicial ou a aprovação do plano conduz a efeitos diversos sobre as dívidas, mas essas benesses concedidas pela legislação em favor da empresa não se estendem às garantias prestadas com bens ou por terceiros, conforme art. 49, § 1.º, da Lei 11.101/05, de modo que a supressão da garantia real somente pode ocorrer com a concordância expressa do credor titular da respectiva garantia. Ademais, o verbete sumular 581 do STJ é claro ao dispor acerca da possibilidade do "prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória". (TJ MT – Agravo de Instrumento n.º 1005475-73.2019.8.11.0000 – julgado em 04/12/2019).*

Assim, os Peticionários deixam expressamente consignado que não renunciam às suas garantias contratuais, que permanecem intactas, tampouco concordam com a suspensão de todas as ações ou qualquer outra medida tomada em face das Recuperandas e/ou seus sócios e avalistas, bem como extinção de avais e fianças assumidas pelos sócios e diretores das Recuperandas, devendo, portanto, ser exercido o controle de legalidade, a fim de ser excluída referida cláusula do plano de recuperação judicial.

B) DA CLÁUSULA DE NOVAÇÃO DA DÍVIDA - CLÁUSULA 19.2

Informam as Recuperandas que, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, operará a novação de todos os créditos e obrigações, seja em face das Recuperandas, ou em face de seus coobrigados, avalistas e fiadores, extinguindo-se a obrigação anterior, substituindo pelas obrigações previstas no plano apresentado nestes autos, inclusive em relação aqueles não sujeitos à Recuperação Judicial. A saber:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041416063347800000111649024
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041416063347800000111649024
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 14/04/2023 16:06:35

19.2. NOVAÇÃO

Este Plano implica a novação dos Créditos, que serão pagos na forma estabelecida neste Plano. Por força da referida novação, todas as obrigações, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixarão de ser aplicáveis, sendo substituídas pelas previsões contidas neste Plano.

A aprovação do plano acarretará, por força do disposto no art. 59, da Lei nº 11.101/2005, a novação das dívidas sujeitas à recuperação, e também daquelas que, mesmo não sujeitas à recuperação, foram relacionadas e não contestadas pelos respectivos credores.

Desta forma, fica desde já estabelecida a suspensão da exigibilidade dos créditos junto aos avalistas, enquanto o Plano de Recuperação estiver sendo cumprido.

Ora, nada mais absurdo!!!

Porém, apenas para deixar claro, tal cláusula não se aplica ao **SCANIA BANCO S/A e SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,** por serem titulares da posição de proprietário fiduciário de bens móveis, prevalecendo, portanto, os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, nos termos do art. 49 §3º da Lei 11.101/2005 e também porque o §1º do referido art. 49, assegura aos credores a conservação dos seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

Vale ressaltar que a novação não se aplica aos credores extraconcursais, isto porque, o artigo 59 da Lei 11.101/05 prevê *que "o plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias*".

Portanto, não pode as Recuperandas inserirem em seu plano de recuperação judicial cláusula que imponha a qualquer credor extraconcursal a novação do seu crédito, devendo, portanto, Vossa Excelência exercer o controle de legalidade.

No mais, em atenção ao art. 50, §1º da Lei 11.101/2005, o **SCANIA BANCO S/A e SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** informam que não renunciam as suas garantias reais e fidejussórias e não concorda com qualquer cláusula que possa prever a supressão de seus direitos.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041416063347800000111649024
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041416063347800000111649024
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 14/04/2023 16:06:35

Neste sentido, em recentíssima decisão, o STJ consolidou o entendimento de que a supressão ou substituição de garantia depende de prévio consentimento do credor titular do bem, sendo que as cláusulas de novação e de supressão de garantia não se estenderão aos credores dissidentes, aos que abstiveram e aos ausentes, nos termos da ementa abaixo transcrita:

> *"RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO. NOVAÇÃO. EXTENSÃO. COOBRIGADOS. IMPOSSIBILIDADE. GARANTIAS. SUPRESSÃO OU SUBSTITUIÇÃO. CONSENTIMENTO. CREDOR TITULAR. NECESSIDADE.*
> *1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ).*
> *2. Cinge-se a controvérsia a definir se a cláusula do plano de recuperação judicial que prevê a supressão das garantias reais e fidejussórias pode atingir os credores que não manifestaram sua expressa concordância com a aprovação do plano.*
> *3. A cláusula que estende a novação aos coobrigados é legítima e oponível apenas aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, não sendo eficaz em relação aos credores ausentes da assembleia geral, aos que abstiveram-se de votar ou se posicionaram contra tal disposição.*
> *4. A anuência do titular da garantia real é indispensável na hipótese em que o plano de recuperação judicial prevê a sua supressão ou substituição.*
> *5. Recurso especial interposto Tonon Bionergia S.A., Tonon Holding S.A. e Tonon Luxemborg S.A. não provido. Agravo em recurso especial interposto por CCB BRASIL – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo não conhecido. RECURSO ESPECIAL Nº 1.794.209-SP (2019/0022601-6)".*

Assim, os Peticionários deixam expressamente consignado que não renunciam às suas garantias contratuais, que permanecem intactas, devendo, portanto, ser exercido o controle de legalidade, a fim de que referida cláusula do plano de recuperação judicial, não possa atingir seus interesses.

3. PEDIDO

Ante todo o exposto, esclarece o **SCANIA BANCO S.A** e **SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** que, **não concordam** com o PLANO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041416063347800000111649024
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041416063347800000111649024
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 14/04/2023 16:06:35

DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelas Recuperandas, visto estar eivado de nulidade e por não representar um plano consistente e viável, conforme determina a Lei 11.101/05.

Desta forma, requerem a Vossa Excelência que se digne receber a presente OBJEÇÃO, para o fim de tornar nulo o plano apresentado, com a consequente intimação das Recuperandas para apresentarem novo plano para ser posto em votação em assembleia a ser designada por este Juízo, sob pena de convolação da presente recuperação judicial em falência.

Caso não seja este o entendimento de Vossa Excelência, requerem que, nos termos do art. 56 da Lei n° 11.101/05, seja designada data para a realização de Assembleia Geral de Credores, a fim de que haja a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial para, ao final, reconhecer a sua inconsistência, determinando a apresentação de novo Plano verdadeiramente consistente e que não esteja eivado de nulidades e que atenda aos interesses dos credores, sob pena de convalidação em falência.

Finalmente, requerem a intimação do Ministério Público para que se manifeste acerca do quanto alegado na presente objeção.

Por fim, requer sejam todas as intimações e notificações referentes ao presente processo realizadas em nome de **RODRIGO SARNO GOMES**, inscrito na OAB/SP sob n.º 203.990, e-mail: rodrigo.sarno@scania.com, **sob pena de nulidade.**

Termos em que
Pede deferimento.

São Bernardo do Campo, 14 de Abril de 2023.

RODRIGO SARNO GOMES
OAB/SP 203.990

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041416063347800000111649024
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041416063347800000111649024
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 14/04/2023 16:06:35

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO **ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA** DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CUIABÁ:

Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041

TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., já devidamente habilitada e qualificada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe proposta por **A. L. Ribeiro - ME - Em Recuperação Judicial** e **Ouro Negro Transportes Traansportes e Logística Ltda. – Em Recuperação Judicial**, vem, com fundamento nos arts. 53, parágrafo único, e 55 da Lei nº 11.101/2005, apresentar sua **OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, conforme fundamentos a seguir expostos.

I. DA INVIABILIDADE ECONÔMICA DA PROPOSTA DE PAGAMENTO:

Foi apresentado Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas. Ato contínuo, foi publicado edital intimando os credores a se manifestarem acerca de suas previsões.

No entanto, conforme se vê pelas propostas de pagamento constantes no Plano, as Recuperandas não buscam uma forma razoável de pagamento dos passivos, mas sim uma verdadeira remissão das dívidas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041717211174000000111805064
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041717211174000000111805064
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 17/04/2023 17:21:11

Conforme se extrai do Item 11.3. do Plano, a proposta de pagamento aos credores Quirografários prevê deságio de 90% sobre o crédito total, pagamento em 240 meses, carência de 23 meses e correção pelo índice TR + juros de 1% ao ano.

Em primeiro lugar, a indicação de índice de deságio tão elevado representa um verdadeiro abuso de direito das empresas recuperandas, visto que acarreta enorme prejuízo aos credores em contraposição à remissão da dívida da empresa devedora, que impõe livremente condições de parcelamento sob a ameaça da virtual inadimplência decorrente de sua eventual falência.

Em situações semelhantes, na qual é previsto deságio em altíssimo índice e pagamento em dezenas de parcelas, este Tribunal de Justiça do Mato Grosso e o Tribunal de Justiça de São Paulo vêm declarando a abusividade das cláusulas pela verdadeira pulverização dos créditos ao longo do tempo. Veja-se:

> "RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA - CONTROLE JUDICIAL DE LEGALIDADE – VIABILIDADE – TRATAMENTO DESIGUAL ENTRE CREDORES DA MESMA CLASSE - **PAGAMENTO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS COM DESÁGIO DE 80% SOBRE O SALDO DEVEDOR, COM PREVISÃO DO PAGAMENTO PRINCIPAL APÓS O DECURSO DO PRAZO BIENAL DA SUPERVISÃO JUDICIAL SEM INCIDÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS – INADMISSIBILIDADE** - NÃO CABIMENTO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.1. A assembleia de credores é soberana em suas decisões quanto aos planos de recuperação judicial. Contudo, as deliberações desse plano estão sujeitas aos requisitos de validade dos atos jurídicos em geral, requisitos esses que estão sujeitos a controle judicial. (REsp 1314209/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 22/05/2012, DJe 01/06/2012) 2. O art. 58, § 2º, da Lei nº 11.101/05, prevê a possibilidade de concessão da recuperação judicial se o plano não implicar tratamento diferenciado entre os credores da classe que o houver rejeitado, sob pena de ofensa ao basilar princípio da igualdade de condições entre os credores do falido". (N.U 0047608-55.2016.8.11.0000, Relatora: Desa. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS, SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, Julgado em 01/02/2017, Publicado no DJE 24/02/2017)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041717211174000000111805064
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041717211174000000111805064
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 17/04/2023 17:21:11

> RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. (...) Outras ilegalidades presentes no plano de recuperação judicial. Conversão dos créditos em quotas de SPE, cuja criação é controvertida nos autos. Comprometimento da aferição do cumprimento do plano de recuperação. Quotas da SPE que podem ser insuficientes ao pagamento de todos os créditos. Invalidade da cláusula. **Condições demasiadamente onerosas impostas aos credores (carência de 18 meses, deságio de 80%, prazos dilatados de pagamento – 9 anos ou 30 anos -, juros de 0,5 a.a. e correção monetária pela TR). Tratamento restritivo aos interesses dos credores. Pulverização dos créditos ao longo do tempo. Abusividade que acarreta a invalidade das cláusulas.** Falta de indicação precisa dos meios de recuperação judicial. Exigia-se delimitação mais acentuada das possibilidades que serão adotadas pela recuperanda, o que não há nos autos e, além disso, também se exigia a imprescindível autorização judicial para venda de ativos ou oneração de bens, nos termos do art. 66, da LRF. Determinação de apresentação de novo plano no prazo de 45 dias. AGRAVO PROVIDO, REJEITADO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA. (TJ-SP – AI nº 2203675-60.2017.8.26.0000, Relator: Alexandre Marcondes, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 17/09/2018)

Em segundo lugar, também há de se ressaltar a ilegalidade da utilização do índice TR nos Planos de Recuperação Judicial, visto que a sua utilização significa a não correção dos valores, já que a sua taxa atualmente representa a desvalorização real da moeda.

Veja-se pelo entendimento da jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. Recuperação Judicial. Insurgência contra decisão homologatória de plano de recuperação judicial. Legalidade das cláusulas do plano que se submete à apreciação judicial. Inteligência do Enunciado 44 da Jornada de Direito Comercial. Viabilidade econômica do plano que, todavia, não pode ser aferida pelo juízo, devendo-se respeitar a decisão soberana da assembleia de credores. (...) **Créditos atualizados pela TR. Indexador, todavia, que implica nenhuma atualização, pois apresenta zerada há mais de 2 anos. Ilegalidade declarada, com determinação de atuação pela Tabela Prática deste Egrégio Tribunal.** Período de supervisão que se inicia após o escoamento do prazo de carência. Entendimento sedimentado no Enunciado 2 do Grupo de Câmaras de Direito Empresarial. Supressão das garantias prestadas por coobrigados. Nulidade. Inteligência da Súmula 581 do C. STJ. Determinação, de ofício, para que o prazo de pagamento dos credores trabalhistas seja contado da homologação do plano de recuperação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041717211174000000111805064
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041717211174000000111805064
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 17/04/2023 17:21:11

> judicial ou do término do prazo de suspensão de que trata o artigo 6º, parágrafo 4º, da Lei 11.101/05, independentemente de prorrogação, o que ocorrer primeiro. Aplicação do enunciado I do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial. RECURSO PARCIALMENTE ACOLHIDO. (TJSP; Agravo de Instrumento 2171930-91.2019.8.26.0000; Relator AZUMA NISHI; 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data de Registro: 11/03/2020)

Dessa forma, ilegal a aplicação da Taxa Referencial como índice de correção monetária, aliada a indicação de juros de 1% ao ano, o que representa um verdadeiro congelamento dos valores devidos.

II. DA NULIDADE DA CLÁUSULA DE LIVRE ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

De acordo com a redação do Item 11.9 do Plano de Recuperação, é prevista a possibilidade de fusão/encerramento da empresa e incorporação do passivo da empresa fundida sem a necessidade de prévia autorização judicial.

Inicialmente, vale ressaltar a ilegalidade da previsão de livre alienação de bens, por força do art. 66 da Lei nº 11.101/05, que prevê que "após a distribuição do pedido de recuperação judicial, **o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente**, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial".

Mais do que isso, a cláusula possui caráter genérico, pois em nenhum momento menciona quais seriam os bens com possibilidade de alienação, muito menos em que momento se prevê a sua venda ou qual será a destinação dos recursos daí decorrentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041717211174000000111805064
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041717211174000000111805064
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 17/04/2023 17:21:11

Assim sendo, verifica-se também a violação à disposição do art. 53, I, da Lei nº 11.101/05, que dispõe que o Plano de Recuperação deverá conter "**discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados**, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo".

No presente caso, portanto, é totalmente ilegal a cláusula que autoriza a compra e alienação de ativos a critério da Recuperanda, de modo totalmente genérico e inespecífico, devendo ser os Itens complementados com o plano e cronograma de venda dos bens e a sua destinação.

III. DA NULIDADE DA CLÁUSULA QUE IMPEDE A FALÊNCIA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO PLANO:

De acordo com a redação do Item 25 do Plano de Recuperação, é previsto que "nos casos de descumprimento do Plano, por qualquer motivo, como brusca alteração das condições de mercado, as Recuperandas, o Administrador Judicial, e os próprios credores poderão requerer a convocação urgente de nova Assembleia mesmo após o encerramento do processo de recuperação judicial, para fins de deliberar pela falência da empresa".

A previsão, no entanto, vai de encontro às disposições dos arts. 61, §1º, e 73, IV, da Lei nº 11.101/05, segundo o qual "**o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convolação da recuperação em falência**, nos termos do art. 73 desta Lei".

Desse modo, a decretação da falência independe da necessidade de convocação de Assembleias Geral de Credores, podendo ser convolada pelo MM. Juízo Recuperacional diante da demonstração de descumprimento do plano.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041717211174000000111805064
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041717211174000000111805064
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 17/04/2023 17:21:11

IV. DA NULIDADE DA CLÁUSULA QUE PREVÊ A NOVAÇÃO DA DÍVIDA DO PASSIVO E A SUPRESSÃO DAS GARANTIAS DOS CREDORES:

De acordo com a redação dos Itens 12 e 19 do Plano de Recuperação, é prevista a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeitos, a extinção de todas as ações de cobrança e execuções judiciais contra a Recuperanda, bem como a supressão de todas as garantias reais, fidejussórias e outras eventuais existentes em favor dos credores.

A previsão, no entanto, vai de encontro com diversas disposições constantes na Lei de Falências e Recuperações Judiciais, em especial a constante no art. 49, caput, e §1º, da Lei nº 11.101/05, segundo o qual "estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos" e que "os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso".

Veja-se, no mais, que a novação da dívida ou supressão de garantias não pode se dar sem a autorização e consentimento expressos do credor. Dessa forma, conforme já se manifestou a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, eventual cláusula que estende a novação a coobrigados e/ou suprime qualquer garantia não se aplica em relação àqueles credores que se posicionaram expressamente contra tal disposição. Veja-se:

> RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO. NOVAÇÃO. EXTENSÃO. COOBRIGADOS. IMPOSSIBILIDADE. GARANTIAS. SUPRESSÃO OU SUBSTITUIÇÃO. CONSENTIMENTO. CREDOR TITULAR. NECESSIDADE.
> 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ).
> 2. Cinge-se a controvérsia a definir se a cláusula do plano de recuperação judicial que prevê a supressão das garantias reais e fidejussórias pode atingir os credores que não manifestaram sua expressa concordância com a aprovação do plano.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041717211174000000111805064
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041717211174000000111805064
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 17/04/2023 17:21:11

3. A cláusula que estende a novação aos coobrigados é legítima e oponível apenas aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, não sendo eficaz em relação aos credores ausentes da assembleia geral, aos que abstiveram-se de votar ou se posicionaram contra tal disposição.
4. A anuência do titular da garantia real é indispensável na hipótese em que o plano de recuperação judicial prevê a sua supressão ou substituição.
5. Recurso especial interposto Tonon Bionergia S.A., Tonon Holding S.A. e Tonon Luxemborg S.A. não provido. Agravo em recurso especial interposto por CCB BRASIL – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo não conhecido. (STJ – REsp nº 1.794.209/SP – Segunda Seção – Relator Ricardo Villas Boas Cueva – Julgamento: 12/05/2021)

Dessa forma, necessária a declaração de invalidade das referidas cláusulas.

V. CONCLUSÃO:

Ante todo o exposto, a Credora se opõe ao Plano de Recuperação Judicial, pugnando desde já pela realização de controle judicial da sua legalidade e de Assembleia Geral de Credores, declarando-se:

a) A invalidade da proposta de pagamento dos Credores Quirografários, conforme disposto no Item 11.3 do Plano;

b) A nulidade da cláusula que prevê a livre alienação de ativos, de forma genérica, conforme disposto no Item 11.9 do Plano;

c) A nulidade da cláusula que que impede a falência em caso de descumprimento do plano, conforme disposto no Item 25 do Plano;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041717211174000000111805064
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041717211174000000111805064
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 17/04/2023 17:21:11

d) A nulidade da cláusula que prevê a novação da dívida do passivo e a extinção das garantias dos credores, conforme disposto nos Itens 12 a 19 do Plano.

Termos em que
Pede deferimento.

Cuiabá, 17 de abril e 2023.

CARLOS GONÇALVES JÚNIOR
OAB/SP nº 183.311

MIGUEL ÂNGELO SALLES MANENTE
OAB/SP nº 113.353

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23041717211174000000111805064
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041717211174000000111805064
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 17/04/2023 17:21:11

Visto.

1) Ante as objeções apresentadas, **INTIME-SE A RECUPERANDA** para que, em conjunto com a **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, indique, **em 05 (cinco) dias corridos**, data, hora, loca/plataforma digital para realização da Assembleia Geral de Credores.

1.1) Com a indicação das datas, voltem-me os autos conclusos para convocação da AGC.

2) Consigno que as habilitações/impugnações ao crédito erroneamente dirigidas aos autos principais, não serão analisada, por inadequação da via eleita.

3) Determino que a Secretaria do Juízo, cadastre os advogados de todos os credores que peticionaram nos autos requerendo habilitação para fins de recebimento das intimações, desde que estejam devidamente representados.

Cumpra-se.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23042514555626200000112423926
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042514555626200000112423926
Assinado eletronicamente por: ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA - 25/04/2023 14:55:56

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora Judicial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer dilação de prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de data para realização de Assembleia Geral de Credores, em conjunto com as Recuperandas, visto que tal prazo para análise e aprovação do orçamento disponibilizado pelas plataformas virtuais foi exíguo.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Cuiabá, 02 de maio de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050216451939700000112972284
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050216451939700000112972284
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 02/05/2023 16:45:22

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

URGENTE!

*"**AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE BLINDAGEM – 180 DIAS** - ART. 6º, § 4º, LEI 11.101/05 – **ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 14. 112/2020** – PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO UMA ÚNICA VEZ – **POSSIBILIDADE – RECUPERANDOS QUE NÃO CONCORRERAM PARA A SUPERAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL** – DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO Não identificado propriamente agir desidioso dos recuperandos e a considerar a situação excepcional do caso, sobretudo o decurso integral do stay period original durante a pandemia de Corona vírus, mostra-se razoável a decisão recorrida que deferiu a prorrogação por igual período de 180 dias, razão por que merece ser mantida."* (TJ-MT 10094486520218110000 MT, Relator: GUIOMAR TEODORO BORGES, Data de Julgamento: 25/08/2021, Quarta Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 26/08/2021) (grifos nosso)

PJe nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO-ME e outra - AMBAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscrevem, vêm, acauteladamente, à insigne presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1. INTROITO FÁTICO

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090254300000113118430
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090254300000113118430
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:05

Laconicamente, cuida-se de pedido de Recuperação Judicial formulado por *A.L RIBEIRO ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA*, pelo qual relataram terem acumulado considerável endividamento nos longos anos de atividades, ainda, que toda a solidez angariada, bem como o patrimônio e todo o *know-how* construído até então não foram suficientes para afastar a crise econômico-financeira vivenciada pelas Recuperandas, de tal modo que se viram impelidos a se socorrerem ao Poder Judiciário pleiteando a concessão das benesses previstas na Lei nº 11.101/2005.

Nessa esteira, importante relembrar que o instituto da Recuperação Judicial veio proporcionar à classe empresária um sopro de ânimo no sentido de ser possível renegociar com os credores e propor novas formas de pagamento, tudo no objetivo de prover a continuidade das suas atividades. A respeito do objetivo do legislador, vale a pena trazer à lume o artigo 47, da Lei nº 11.101/2005, que bem enaltece o sobredito instituto, *vide:*

> *"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo* ***viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores****, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".* (grifos nosso)

Destarte, em cumprimento aos requisitos exigidos pela Lei nº 11.101/2005, as Recuperandas instruíram seu pedido inicial com os documentos listados nos artigos 48 e 51 da Lei de regência, ocasião em que Vossa Excelência, escorreitamente, deferiu o pedido de processamento da presente recuperação judicial. (ID. 104170808)

Ato sucessivo, as Recuperandas fizeram publicar o Edital previsto no art. 52, §1º, da LRF, que circulou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.385, de 01.12.2022 (ID. 105438945). De igual modo, foi acostado aos autos o Plano de Recuperação Judicial (ID. 107871708), bem como a Relação de Credores confeccionada pelo i. Administrador Judicial (ID. 108575454).

De mais a mais, não obstante as Recuperandas tenham cumprido com afinco todas as determinações da Lei, obedecendo, por óbvio, todos os comandos emanados por este d. Juízo, infere-se que o período de blindagem conferido pelo §4º do art. 6º, da LRF, está se escoando, mais precisamente no dia **16/05/2023**, contados da data de

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090254300000113118430
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090254300000113118430
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:05

assinatura da decisão de deferimento do pedido do processamento da presente Recuperação Judicial (ID. 104170808).

Ocorre que, **o prazo de blindagem está se esgotando sem que se tenha uma perspectiva de homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado, isso porque, ainda não foi designada a Assembleia Geral de Credores.**

Paralelamente a isso, como é de conhecimento deste zeloso Juízo, diversos credores concursais e extraconcursais das Recuperandas têm lançado mão de medidas expropriatórias buscando atingir bens e valores essenciais às suas atividades, com a propositura de novas ações ou continuidade das que já encontram-se em curso, o que coloca, por corolário lógico, em temeridade o sucesso desta Ação de Recuperação Judicial e, consequentemente, o sacrifício temporário imposto a toda a coletividade de credores até o momento.

Desse modo, considerando que o período de suspensão das ações ou execuções movidas em face das empresas devedoras está na iminência de se escoar, circunstância essa que por si só tem o condão de ensejar graves prejuízos às Recuperandas, bem como ao próprio processo de soerguimento, considerando, ainda, aos prejuízos causados na economia nacional pela disseminação da pandemia do Coronavírus, faz-se necessário a prorrogação do *stay period* pelo mesmo prazo fixado no §4º do art. 6º, da LRF, a fim de se proteger a atividade empresarial, conforme passa a demonstrar.

2. DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO *STAY PERIOD* – DA OBRIGATORIEDADE DE PROTEÇÃO À ATIVIDADE EMPRESARIAL

Prima facie, é consabido que um dos efeitos do deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial é a suspensão do curso de ações e execuções em face do devedor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, essa é a exegese extraída do art. 52, inciso III c/c o art. 6º, §4º, ambos da LRF, *in verbis:*

> *"Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei,* ***o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:***
>
> ***III – ordenará a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º desta Lei****, permanecendo os*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090254300000113118430
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090254300000113118430
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:05

> *respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei;*
>
> ***Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:***
>
> ***§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão*** *de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o* ***prazo*** *improrrogável de* ***180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação****, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial."* (grifos nosso)

Tal benesse, na definição do ilustre doutrinador Daniel Carnio Costa, ***"visa garantir à devedora um prazo para que consiga negociar um plano de recuperação com os seus credores, sem a pressão individual dos credores sobre o seu patrimônio, garantindo-se a neutralização dos chamados credores hold outs, cuja atuação egoísta colocaria a perder todo o esforço de negociação coletiva."***[1] (grifos nosso)

Ademais, é preciso rememorar que a suspensão da exigibilidade das obrigações em face da empresa em Recuperação Judicial serve justamente para que as atividades empresariais em crise ***"tenham fôlego necessário para atingir o objetivo pretendido da reorganização da empresa (...). Se as execuções continuassem, o devedor poderia ver frustrados os objetivos da recuperação judicial, em prejuízo, em última análise, da comunhão dos credores"*** (COELHO, Fábio Ulhoa, in Comentários à nova Lei de Falências e de recuperação de empresas. 9ª Ed.; São Paulo: Saraiva, 2013, p. 74/75). (grifos nosso)

Outrossim, é comezinho que o prazo de blindagem foi definido pelo legislador com a perspectiva de que dentro de 180 (cento e oitenta) dias o processo de Recuperação Judicial estaria definitivamente resolvido, idealizando que esse prazo fosse suficiente

[1] https://www.migalhas.com.br/coluna/insolvencia-em-foco/304586/as-consequencias-juridicas-da-violacao-a-ordem-de-suspensao-das-execucoes--stay-period----nulidade-e-contempt-of-court-no-direito-brasileiro-da-insolvencia-empresarial

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090254300000113118430
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090254300000113118430
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:05

para que os credores decidissem o destino das atividades do devedor em Assembleia Geral de Credores, tanto é que, previu que esta deveria acontecer dentro de 150 (cento e cinquenta) dias da data do deferimento - art. 56, §1º, LREF -, ou seja, antes de finalizado o período de blindagem.

Todavia, na prática não é isso o que comumente ocorre nos processos de soerguimento, pois, o processamento da Recuperação Judicial possui diversas fases, judiciais e administrativas, que inviabilizam a realização da Assembleia Geral de Credores dentro do prazo previsto na Lei, o que acaba por criar uma situação *sui generis* na qual o prazo do *stay period*, que deveria proteger a empresa em crise até a realização do ato assemblear e sua posterior homologação pelo Juízo recuperacional, encerra-se antes do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, isso porque a mesma Lei estabelece que *"a realização da assembléia-geral não excederá 150 (cento e cinqüenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial."* (sic)

Destarte, diante dessa antinomia, a jurisprudência majoritária tem entendido que o prazo de blindagem, em casos específicos e justificados, pode ser ampliado para que não haja a ocorrência de expropriações que inviabilizem o soerguimento de devedor em crise econômico-financeira.

Inclusive, Excelência, essa idealização de celeridade e tramitação regular já foi reconhecidamente insuficiente, tanto que a novel Lei de Recuperação Judicial e Falência nº 14.112, em seu art. 6º, § 4º, dispõe que:

> *"Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:*
>
> *[...]*
>
> *§ 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação,* ***prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal."*** (grifos nosso)

Ainda que a novel Lei de Falências e Recuperação Judicial estabeleça a possibilidade de prorrogação do prazo de suspensão por uma única vez e por igual período, tal disposição legal deve ser interpretada de modo sistemático com seus demais

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090254300000113118430
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090254300000113118430
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:05

preceitos, especialmente à luz do Princípio da Preservação da Empresa, insculpido no artigo 47.

Isso é, em que pese a vedação expressa à dilação exacerbada do prazo, a Lei nº 11.101/2005, com a reforma introduzida pela Lei nº 14.112/2020, possibilitou que seja prorrogado o período de suspensão por uma vez, **não se pode olvidar que os princípios que norteiam a Recuperação Judicial deve superar a barreira *ex lege*, uma vez que o findar da suspensão das execuções individuais contra o devedor em crise acarretaria, inevitavelmente, em maiores danos aos próprios credores, dado que o patrimônio do devedor é insuficiente para a quitação de todas as suas obrigações.**

Nesse compasso, muito embora a Lei de regência preveja taxativamente tal prazo, a fim de evitar a bancarrota e proporcionar a eficácia na reestruturação empresarial, a jurisprudência emanada pelo Tribunais pátrios, inclusive o próprio Superior Tribunal de Justiça, vêm corroborando a possibilidade de prorrogação do período de blindagem da empresa em recuperação judicial, desde que *"demonstrado que o atraso não se deu por culpa da recuperanda"*. Nesse sentido:

> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO* - ***RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** - ***PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE "STAY PERIOD"*** - ***PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA*** - ***LEI N. 14.112/20, QUE ALTEROU O ART. 6º, § 4º DA LEI 11.101/2005*** - ***EXCEPCIONALIDADE*** - ***RECOMENDAÇÃO Nº 63/2020, DO CNJ*** - *RECURSO NÃO PROVIDO. - O art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, com a redação da Lei n. 14.112/2020, prevê a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do deferimento do processamento da recuperação e prorrogáveis por uma única vez, excepcionalmente -* ***Demonstrado que o atraso no andamento da recuperação judicial não pode ser imputado às recuperandas, máxime em se considerando a crise sanitária causada pela pandemia da COVID-19, justifica-se a prorrogação excepcional do "stay period", em prol da preservação das empresas e à luz da Recomendação nº 63/2020, do Conselho Nacional de Justiça.*** *Recurso não provido."* (TJ-MG - AI: 10000204445159005 MG,

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090254300000113118430
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090254300000113118430
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:05

Relator: Corrêa Junior, Data de Julgamento: 31/08/2021, Câmaras Cíveis / 6ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 08/09/2021) (grifos nosso)

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. ***RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO AGRAVADA QUE DEFERIU A PRORROGAÇÃO STAY PERIOD. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES AINDA NÃO REALIZADA. ALTERAÇÃO LEGISLATIVA TRAZIDA PELA LEI 14112/2020 QUE PREVE A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.*** *RECURSO IMPROVIDO. 1. Embora a Lei 11.101/05, em seu artigo 6º, § 4º determine que o prazo de suspensão das ações e execuções em face da recuperanda não possa exceder o período de 180 dias, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça consolidou o entendimento de ser possível a prorrogação deste período nos casos que se mostre necessária e indispensável para não frustrar o plano de recuperação judicial.* ***2. A despeito da literalidade do dispositivo quanto a se tratar de prazo improrrogável, mostra-se razoável a dilação do prazo em hipóteses excepcionais, em observância ao princípio da preservação da empresa insculpido no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, a fim de que se possibilite a aprovação do plano de recuperação judicial, sobretudo quando a morosidade no andamento da recuperação decorre de fatos alheios à vontade da devedora.*** *3. No caso, vê-se que o período de graça foi estendido justamente até que se realize a assembleia geral de credores, hipótese esta que, segundo entendimento jurisprudencial, admite a prorrogação. 4. Ainda, conforme alteração legislativa trazida pela Lei nº 14.112/2005, imprimindo nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei 11.101/05, destacou a possibilidade de prorrogação por igual período, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal."* (TJPR - 18ª C. Cível - 0000522-74.2021.8.16.0000 - Pato Branco - Rel.: DESEMBARGADOR MARCELO GOBBO DALLA DEA - J. 03.05.2021) (TJ-PR - AI: 00005227420218160000 Pato Branco 0000522-74.2021.8.16.0000 (Acórdão), Relator: Marcelo Gobbo

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090254300000113118430
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090254300000113118430
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:05

Dalla Dea, Data de Julgamento: 03/05/2021, 18ª Câmara Cível, Data de Publicação: 03/05/2021) (grifos nosso)

> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO – **RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PERÍODO DE BLINDAGEM – PRORROGAÇÃO – POSSIBILIDADE – SITUAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE DEMONSTRADA** - DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. **1. É firme nesta Corte o entendimento de que o prazo previsto no § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005 pode ser prorrogado quando comprovada a necessidade da medida para o sucesso da recuperação e não evidenciada a negligência da parte requerente** (STJ – 3ª Turma – AgRg no AREsp 639.746/MG – Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA – j. 18/06/2015 - DJe 06/08/2015)"* (N.U 1013817-39.2020.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, JOAO FERREIRA FILHO, Primeira Câmara de Direito Privado, Julgado em 17/11/2020, Publicado no DJE 24/11/2020) (grifos nosso)

Perfilhando da mesma linha de intelecção, o **Colendo Superior Tribunal de Justiça**, órgão do Poder Judiciário responsável pelo enfrentamento das matérias infraconstitucionais, firmou entendimento de que o prazo de suspensão previsto no art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, pode ser prorrogado, excepcionalmente, desde que a devedora não esteja contribuindo, direta ou indiretamente, para a morosidade do procedimento, senão vejamos:

> *"AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. **RECUPERAÇÃO JUDICIAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DE AÇÕES E EXECUÇÕES JUDICIAIS (STAY PERIOD). ART. 6º, §4º, DA LEI 11.101/2005. PRORROGAÇÃO LIMITADA PELO TRIBUNAL DE ORIGEM A 180 DIAS**. MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. SÚMULA 7/STJ. ALEGAÇÃO DE FATO NOVO. SUBMISSÃO ÀS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. **1. Nos termos da jurisprudência desta Corte, o prazo de suspensão das ações e execuções na recuperação judicial, previsto no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/2005, pode ser prorrogado "caso as instâncias ordinárias considerem que tal prorrogação é necessária para não frustrar o plano de recuperação" (AgInt no REsp***

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090254300000113118430
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090254300000113118430
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:05

1.717.939/DF, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, DJe de 06/09/2018). *2. No caso, o Tribunal de origem, ao deferir a prorrogação do prazo legal de suspensão do stay period, entendeu, à luz das circunstâncias da causa, por limitá-la a 180 dias, ressalvando, no entanto, a possibilidade "de se postular nova prorrogação na origem, se preenchidos os requisitos para tal". 3. Rever as premissas fáticas que ensejaram tal entendimento exigiria a reapreciação do conjunto fático probatório dos autos, providência vedada em sede de recurso especial, por força do óbice contido na Súmula 7/STJ. 4. A existência de eventual fato novo relevante a ensejar nova prorrogação do prazo legal deve ser submetida ao Juízo de origem, sob pena de supressão de instância. 5. Agravo interno a que se nega provimento."* (AgInt no Resp 1809590/SP, Rel. Min. Raul Araújo. Julgado em 19.09.2019, DJe 09.10.2019) (grifos nosso)

"RECURSO ESPECIAL. ***RECUPERAÇÃO JUDICIAL.*** *EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. NÃO OCORRÊNCIA.* ***PRAZO DE SUSPENSÃO DE AÇÕES E EXECUÇÕES INDIVIDUAIS MOVIDAS CONTRA O DEVEDOR. PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES.*** *(...) 2 - Controvérsia que se cinge em definir se a suspensão das ações e execuções individuais movidas contra empresa em recuperação judicial pode extrapolar o limite legal previsto no § 4º do art. 6º da Lei 11.101/2005, ficando seu termo final condicionado à realização da Assembleia Geral de Credores. (...) 4 -* ***O mero decurso do prazo de 180 dias previsto no art. 6º, § 4º, da LFRE não é bastante para, isoladamente, autorizar a retomada das demandas movidas contra o devedor, uma vez que a suspensão também encontra fundamento nos arts. 47 e 49 daquele diploma legal, cujo objetivo é garantir a preservação da empresa e a manutenção dos bens de capital essenciais à atividade na posse da recuperanda. Precedentes.*** *5 - O processo de recuperação é sensivelmente complexo e burocrático.* ***Mesmo que a recuperanda cumpra rigorosamente o cronograma demarcado pela legislação, é aceitável supor que a aprovação do plano pela Assembleia Geral de Credores ocorra depois de escoado o prazo de 180 dias.*** *6 - Hipótese em que o Tribunal de origem* ***assentou que***

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090254300000113118430
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090254300000113118430
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:05

> ***a prorrogação é necessária e que a recorrida não está contribuindo, direta ou indiretamente, para a demora na realização da assembleia de credores, não se justificando, portanto, o risco de se frustrar a recuperação judicial pela não prorrogação do prazo.*** *(...)"* (REsp 1610860 (2016/0171448-5); Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI; DJe 19/12/2016) (grifos nosso)

Além dos julgados citados acima, a I Jornada de Direito Comercial editou enunciado sobre o tema, vejamos:

> ***"Enunciado 42. O prazo de suspensão previsto no art. 6º, §4º, da Lei n. 11.101/2005 pode excepcionalmente ser prorrogado, se o retardamento do feito não puder ser imputado ao devedor."*** (grifos nosso)

A respeito:

> ***"RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE BLINDAGEM – ART. 6º, § 4º, DA LEI Nº 11.101/2005 – SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES INDIVIDUAIS – POSSIBILIDADE – ATRASO NA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – MOTIVOS INERENTES À PRÓPRIA ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO*** *– SUSPENSÃO DOS PROTESTOS E ANOTAÇÕES NO SERASA, SPC E CCF – POSSIBILIDADE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO.* ***Segundo o entendimento consolidado pelo Enunciado nº 42, da 1ª Jornada de Direito Comercial do CJF (Conselho da Justiça Federal) e os julgados do STJ, "o prazo de suspensão previsto no art. 6º, § 4º da Lei nº. 11.101/2005 pode excepcionalmente ser prorrogado, se o retardamento do feito não puder ser imputado ao devedor."*** *É prudente suspender os apontamentos existentes nos órgãos de proteção ao crédito em nome das empresas e de seus sócios, relativos aos títulos sujeitos a recuperação judicial, pois, o prazo de blindagem tem por finalidade específica permitir a reestruturação da empresa bem como proporcionar o cumprimento do plano de recuperação e dessa forma, a negativação do nome nesse período não atenderia ao princípio elencado pela própria legislação."* (RAI n.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090254300000113118430
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090254300000113118430
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:05

116069/2014, 5ª Câm. Cív., CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, j. 19.11.2014).

Assim, não é cansativo repisar que muito embora as Recuperandas tenham cumprido com afinco as determinações da Lei nº 11.101/2005, o atraso na marcha processual no seu deu por desídia das devedoras, **razão pela qual a mitigação da concretude do caso permite que haja a prorrogação da blindagem por todos os motivos alhures expostos.**

Calha assinalar, por igual, que o indeferimento da prorrogação do período de blindagem ora vindicado seria por demais gravoso às Recuperandas, ferindo de morte o princípio da preservação das suas atividades, pois, podem a qualquer momento sofrer atos constritivos de bens indispensáveis para a continuidade da sua atividade empresarial, mesmo não tendo dado causa ao retardo na realização da necessária convenção de credores.

Desse modo, numa interpretação sistemática, à luz da jurisprudência pacificada do Superior Tribunal de Justiça e, ainda, considerando que restou demonstrado que as Recuperandoa não concorreram com a superação do lapso temporal, tendo em vista a pendência de atos processuais necessários ao regular trâmite deste feito, inclusive, a realização de Assembleia Geral de Credores, **faz-se necessário a prorrogação do *stay period* pelo mesmo prazo fixado no §4º do art. 6º, da LREF, a fim de se proteger a atividade das empresas.**

3. DOS REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, **requerem**, ante o **poder geral de cautela**, a prorrogação do período de blindagem previsto no artigo 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, ao menos **até a homologação do Plano de Recuperação Judicial já apresentado**, levando-se em consideração que o *stay period* está na iminência de se escoar antes mesmo da convocação de Assembleia-Geral de Credores para deliberar sobre o plano de recuperação apresentado, bem como pelo fato de que alguns credores das Recuperandas somente estão aguardando o decurso da respectiva benesse para retomarem o curso das execuções já ajuizadas.

Em caso de entendimento diverso, o que não se acredita, **requerem** que seja prorrogado o *stay period*, por igual período, diante da excepcionalidade da recuperação

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090254300000113118430
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090254300000113118430
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:05

e sua fase judicial, haja vista que até o presente momento não houve a publicação do Edital previsto no §2º do art. 7º, da LREF.

Por derradeiro, **requerem** que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401, sob pena de nulidade.**

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA – OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA – OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090254300000113118430
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090254300000113118430
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:05

PODER JUDICIÁRIO

----------RS----------

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090669400000113118883
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090669400000113118883
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:10

@ (PROCESSO ELETRÔNICO)

ESP

Nº 70084823822 (Nº CNJ: 0120741-64.2020.8.21.7000)

2020/Cível

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES. STAY PERIOD. PRORROGAÇÃO de novo PRAZO DE 180 DIAS. REDAÇÃO ATUAL DA LEI Nº 11.101/2005.

1.A controvérsia trazida a este Tribunal refere-se à prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções - stay period.

2.Anteriormente à vigência das alterações ocorridas na Lei nº 11.101/2005, que se deu em 23.02.2021, restava consolidado o entendimento quanto à possibilidade de deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções a que se refere o art. 6º, § 4º da Lei nº 11.101/2005. A nova redação do referido artigo, com aplicação imediata ao caso em análise, na forma disposta no art. 5º da Lei nº 14.112/2020, possibilita a prorrogação, por igual período e uma única vez do prazo de 180 dias.

3.Caso dos autos em que já ocorreram duas prorrogações, cabível ser mantida a decisão a fim de admitir a terceira prorrogação, mas pelo prazo de 180 dias, a contar do deferimento da medida.

4.O deferimento da prorrogação do prazo até a realização da assembleia de credores, relativamente à qual não se tem informações concretas, resultaria em prejuízo demasiado aos credores.

DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravo de Instrumento

Sexta Câmara Cível

Nº 70084823822 (Nº CNJ: 0120741-64.2020.8.21.7000)

Comarca de Bento Gonçalves

BANCO BRADESCO S/A

AGRAVANTE

RODOTECNICA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090669400000113118883
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090669400000113118883
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:10

AGRAVADO

RODOTECNICA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EM RECUPER

INTERESSADO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acordam os Desembargadores integrantes da Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento. Custas na forma da lei.

Participaram do julgamento, além da signatária, os eminentes Senhores Des.ª Denise Oliveira Cezar (Presidente) e Des. Niwton Carpes da Silva.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

DES.ª ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ,

Relatora.

RELATÓRIO

Des.ª Eliziana da Silveira Perez (RELATORA)

Cuida-se de Agravo de Instrumento interposto por BANCO BRADESCO S.A em face de decisão proferida nos autos da Ação de Recuperação Judicial nº. 005/1.17.0002187-3, de RODOTÉCNICA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, nos seguintes termos:

Vistos. Trata-se de pedido de prorrogação do período de proteção até que seja realizada a Assembleia geral de credores. Acolho a manifestação do Síndico e do Ministério Público para deferir a prorrogação do prazo de proteção uma vez que, em razão da restrição do contato social em face da situação de pandemia não houve possibilidade da realização da assembleia presencial designada, porquanto instalado o regime de isolamento social com a suspensão de todos os atos presenciais. No que tange aos veículos, tenho que comprovada a essencialidade apenas do caminhão VW Placas JOP-9926, porquanto as fotografias carreadas aos autos demonstram que essencial para o desenvolvimento da atividade e reconheço a essencialidade para continuidade da empresa. Indefiro a manutenção do veículo Fox, porquanto com decisão liminar de busca e apreensão nos autos 1.17.0007346-6 em trâmite na 1ª Vara Cível, n.º.1.17.00073466 (com interposição de agravo de instrumento). Destarte, concedo a prorrogação do prazo em 180 dias. Defiro a manutenção do caminhão com a recuperanda. Indefiro o pedido de realização de assembleia de foram presencial uma vez que, ainda, não há possibilidade de realização de tais atos em face do distanciamento social determinado e o retorno gradual das atividades presenciais ainda não

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090669400000113118883
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090669400000113118883
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:10

permitirem tais atos. Intimem-se.

Nas suas razões recursais, o agravante aduziu quanto ao cabimento do recurso, explicitando que é credor da recuperanda pelos valores de R$ 393.306,97, na classe de garantia real, e R$ 4.183.349,90 de quirografário, insurgindo-se quanto à prorrogação do prazo da suspensão das ações e execuções por mais 180 dias, o qual já foi deferido por duas vezes anteriormente. Referiu inexistir justificativa para novo deferimento de prazo, teceu considerações sobre a orientação jurisprudencial, entendendo que a prorrogação afronta a lei, mencionando que, com os prazos deferidos, já alcança imobilidade por 540 dias, considerando os dias corridos. Sustentou que resta banalizado um dos princípios basilares da recuperação judicial, a celeridade na tramitação, com prejuízo às empresas e credores. Referiu que nem todos os Tribunais têm balizado suas decisões conforme o entendimento majoritário, razão do presente recurso, sendo que as empresas estão se beneficiando de uma situação que somente deveria ser estendida aos casos em que há efetiva necessidade, não se justificando nova prorrogação, visto que atinge diretamente o direito dos credores. Ao final, postulou a reforma da decisão agravada a fim de ser cassada a prorrogação do stay period e, de consequência, autorizar o prosseguimento das demandas individuais contra as devedoras.

Indeferido o efeito suspensivo postulado, sobrevieram manifestação da devedora, do Administrador Judicial e do Ministério Público.
É o relatório.

VOTOS

Des.ª Eliziana da Silveira Perez (RELATORA)

Cuida-se de Agravo de Instrumento em que a discussão trazida a este Tribunal refere-se à prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções - stay period- conforme supra relatado.
Conforme já referido quando do recebimento do recurso, observo que restava pacificado o entendimento quanto à possibilidade de prorrogação do prazo a que se refere o art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/2005, diante do fato de que o prazo de 180 dias, até então previsto na lei, se mostrava exíguo, de regra, para que ocorra o necessário impulso nos negócios da devedora, visando à continuidade das atividades empresariais, somado ao fato que as devedoras, na maioria das vezes, não dão causa ao retardamento na realização dos atos processuais, o que, inclusive, sequer foi referido pela agravante.
Com a alteração da Lei nº 11.101/2005, ocorrida através da Lei nº 14.112/2020, com vigência a partir de 23.01.2021 e aplicação imediata aos processos em andamento, tal entendimento restou positivado, ou seja, sobreveio alteração na redação do artigo, conforme abaixo transcrito, a fim de possibilitar a prorrogação do prazo, por igual período e uma única vez, em caráter excepcional:

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) (grifei)
II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090669400000113118883
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090669400000113118883
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:10

particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) (grifei)

III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) (grifei)

§ 1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.

§ 2º É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença.

§ 3º O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1º e 2º deste artigo poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria.

§ 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal. (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

§ 4º-A. O decurso do prazo previsto no § 4º deste artigo sem a deliberação a respeito do plano de recuperação judicial proposto pelo devedor faculta aos credores a propositura de plano alternativo, na forma dos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 56 desta Lei, observado o seguinte: (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

I - as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo não serão aplicáveis caso os credores não apresentem plano alternativo no prazo de 30 (trinta) dias, contado do final do prazo referido no § 4º deste artigo ou no § 4º do art. 56 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

II - as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão por 180 (cento e oitenta) dias contados do final do prazo referido no § 4º deste artigo, ou da realização da assembleia-geral de credores referida no § 4º do art. 56 desta Lei, caso os credores apresentem plano alternativo no prazo referido no inciso I deste parágrafo ou no prazo referido no § 4º do art. 56 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

Inicialmente, observo que o presente caso possui a peculiaridade de que o deferimento da recuperação judicial se deu na distante data de 17/04/2017, ou seja, há mais de 3 (três) anos, portanto, prazo pelo qual, na verdade, já caberia ter ocorrido eventual análise quanto à homologação do plano de recuperação, o que não se deu até o momento.

Verifica-se que restou deferida, pela terceira vez, a prorrogação do prazo por mais 180 dias, sendo que a aplicação da nova norma legal resultaria na inviabilidade de nova prorrogação, situação que autorizaria a aplicação do disposto no § 4ª - A, diante do disposto no art. 5º da Lei nº 14.112/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090669400000113118883
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090669400000113118883
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:10

disposto no art. 5º da Lei nº 14.112/2020
, que alterou a Lei nº 11.101/2005, no sentido de que fosse facultado aos credores a propositura de plano alternativo.

No entanto, considerando que o presente recurso foi interposto anteriormente à alteração da lei, bem como a situação envolvendo a pandemia mundial, que se prorroga até os dias atuais, tenho que a melhor solução é deferir a prorrogação do prazo por mais 180 dias, visto que inviável a manutenção da decisão que prorrogou o prazo até a deliberação da assembleia de credores, ou seja, de forma indeterminada, - mesmo que possível considerar que a assembleia possa se realizar antes do prazo que fosse fixado na prorrogação.

Com efeito, conforme já supra referido, houve alteração superveniente da lei quanto ao prazo e, ademais, relevantes os fundamentos da agravante, visto que, ao contrário do referido na decisão agravada, tal solução vai de encontro ao referido na Recomendação nº 63/2020, do CNJ, que imprimiu caráter de urgência aos processos envolvendo recuperação judicial, inclusive autorizando a realização de assembleias de credores de forma virtual.
Veja-se que a recomendação do Conselho Nacional de Justiça, conforme explicitado pelo Administrador, no sentido de serem deferidos pedidos de prorrogação dos prazos de suspensão nas hipóteses de necessidade de adiamento da realização da Assembleia de Credores, não pode ser analisada de forma absoluta.
O contexto social referido pela devedora, ou seja, por conta da pandemia do coronavírus (COVID 19), não há ser utilizada de forma a se eximir do cumprimento das obrigações decorrentes do processamento de recuperação judicial, mormente quando já decorrido prazo suficiente, desde o início de tal situação social, para que houvesse planejamento estratégico de forma a possibilitar a realização da assembleia de forma virtual.
Ainda, eventual preocupação, consignada pelo Administrador na sua manifestação, quanto à participação dos trabalhadores, os quais postularam que a solenidade seja presencial, tenho que, da mesma forma, não pode se constituir em motivo para o adiamento indeterminado da respectiva realização, pois resultaria em prejuízo demasiado aos próprios credores, os quais não teriam retorno quanto ao plano de recuperação proposto, nem se iniciaria o prazo para os pagamentos.
A manutenção da suspensão do prazo das ações e execuções e da realização da assembleia socorre somente à devedora, descabendo se admitir que tal ocorra sem prazo determinado, até por que a medida contraria os próprios termos da Recomendação nº 63/2020, do Consolidação Nacional de Justiça, que imprimiu caráter de urgência aos processos envolvendo recuperação judicial, conforme já exposto. Nesse passo, ainda que, quando do início da pandemia, a solução fosse a de suspensão da realização das assembleias, tenho que não mais pode persistir o referido argumento, por si só, pois resultaria em prejuízo demasiado aos credores, os quais não teriam perspectivas quanto à realização da deliberação assemblear.

Diante do supra referido, inviável a postulação quanto à retomada das ações individuais, visto que resultaria em contradição com o julgado.

No tocante ao prequestionamento, para fins de interposição de recursos aos tribunais ad quem, em que pese o novo regramento insculpido no art. 1.025 do CPC de 2015 ter consagrado o denominado prequestionamento ficto, consigno que considero prequestionados todos os dispositivos legais declinados pela agravante.

Isso posto, voto no sentido DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090669400000113118883
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090669400000113118883
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:10

INSTRUMENTO a fim de manter o deferimento de novo prazo da prorrogação da suspensão das ações e execuções, mas por 180 dias, contados da data do deferimento da medida (23.10.2020), ou até a realização da assembleia de credores, caso ocorra antes do termo final do prazo ora deferido.

É o voto.

Des. Niwton Carpes da Silva - De acordo com o(a) Relator(a).
Des.ª Denise Oliveira Cezar (PRESIDENTE) - De acordo com o(a) Relator(a).
DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR - Presidente - Agravo de Instrumento nº 70084823822, Comarca de Bento Gonçalves: \"DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNÂNIME.\"
Julgador(a) de 1º Grau:
? Art. 5º Observado o disposto no art. 14 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), esta Lei aplica-se de imediato aos processos pendentes.(grifei)

§ 1º Os dispositivos constantes dos incisos seguintes somente serão aplicáveis às falências decretadas, inclusive as decorrentes de convolação, e aos pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial ajuizados após o início da vigência desta Lei:

I - a proposição do plano de recuperação judicial pelos credores, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005;

II - as alterações sobre a sujeição de créditos na recuperação judicial e sobre a ordem de classificação de créditos na falência, previstas, respectivamente, nos arts. 49, 83 e 84 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005;

III - as disposições previstas no caput do art. 82-A da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005;

IV - as disposições previstas no inciso V do caput do art. 158 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

§ 2º As recuperações judiciais em curso poderão ser encerradas independentemente de consolidação definitiva do quadro-geral de credores, facultada ao juiz essa possibilidade no período previsto no art. 61 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090669400000113118883
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090669400000113118883
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:10

§ 3º As disposições de natureza penal somente se aplicam aos crimes praticados após a data de entrada em vigor desta Lei.

§ 4º Fica permitido aos atuais devedores em recuperação judicial, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da regulamentação da transação a que se refere o art. 10-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, apresentar a respectiva proposta posteriormente à concessão da recuperação judicial, desde que:

I - as demais disposições do art. 10-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sejam observadas; e

II - o processo de recuperação judicial ainda não tenha sido encerrado.

§ 5º O disposto no inciso VI do caput do art. 158 terá aplicação imediata, inclusive às falências regidas pelo Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945.

§ 6º Fica permitido aos devedores em recuperação judicial, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da entrada em vigor desta Lei, solicitar a repactuação do acordo de transação resolutiva de litígio formalizado anteriormente, desde que atendidos os demais requisitos e condições exigidos na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, e na respectiva regulamentação.

9

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:51
Número do documento: 23050318090669400000113118883
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318090669400000113118883
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:10

Valor: R$ 100.000,00 | Classificador: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE EDITAL - CART. PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - Data: 10/11/2021 10:37:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIÂNIA

FORUM CÍVEL, AVENIDA OLINDA, ESQ/C A RUA PL -3, QD.: G, LT.: 04, 9ª ANDAR, PARK LOZANDES, GOIÂNIA - GOIÁS, CEP.: 74884-120

Processo: 5360354-47.2020.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Polo ativo: JOSE CESAR CASCAO

Polo passivo: BANCO DO BRASIL S/A

DECISÃO

Trata-se recuperação judicial apresentado por **CASCÃO AGRIBUSINESS E PARTICIPAÇÕES S/A, JOSÉ CÉSAR CASCÃO** e **MARIA APARECIDA DE ABREU CASCÃO**, já qualificados.

Após a decisão de evento 174, o Administrador Judicial apresentou relatório mensal de atividades referente aos meses de maio, junho e julho de 2021 (evento 200), no qual contém informação de que o Edital contendo a 2ª Relação de Credores, com anotação da retificação do plano de recuperação judicial e abertura de prazo para objeções, publicado no dia 04/05/2021.

O credor DARCI CARDOSO DA SILVA apresentou Embargos de Declaração em face da última decisão proferida, alegando obscuridade e omissão com relação à determinação para desentranhamento de seu pedido de habilitação de crédito (evento 201).

A recuperanda procedeu a juntada dos balancetes mensais referentes ao exercício de 2021 (evento 203).

O credor SICOOB CREDIGOIÁS – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA suscitou questão de ordem, ilegalidades contábeis, com requerimento para decretar o afastamento dos efeitos da recuperação judicial ao seu crédito para permitir o prosseguimento dos atos expropriatórios e intimação da Administração Judicial e do Ministério Público a respeito das informações apresentadas (evento 223).

A Administração Judicial se manifestou sobre as objeções apresentadas, com indicação para realização da Assembleia Geral de Credores, em 1ª convocação, por meio virtual na data de 16/09/2021 e em 2º convocação também por meio virtual na data de 05/10/2021, ambas com início às 10 horas da manhã, esclarecendo que para o agendamento houve a concordância da recuperanda, que foi consultada administrativamente, bem como discorreu sobre o procedimento de cadastramento para assembleia geral de credores na forma virtual (evento 224).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2021 19:50:38
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Validação pelo código: 10403568893073289, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050318091096700000113118886
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318091096700000113118886
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:11

Valor: R$ 100.000,00 | Classificador: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE EDITAL - CART. PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - Data: 10/11/2021 10:37:57

A recuperanda apresentou contrarrazões aos Embargos de Declaração (evento 226), bem como se manifestou sobre a petição de evento 173 (evento 228).

O credor SINDOMAR DE SOUZA OLIVEIRA requereu habilitação de crédito (evento 230).

Os credores JOSÉ ALVES DA SILVA, LUCIANGELA HELENA DE MORAES, FRANCISCO DELFINO e JULINHA MEDRADO DE PAULO SOUSA requereram habilitação de crédito (evento 231).

A Administração Judicial apresentou relatório mensal de atividades, com requerimento para expedição de ofícios aos CRI's de Nova Crixas e Mozarlândia para que averbem nas Matrículas n. 669 – Maria Aparecida – 2508, 1043 2.508, 3.327 e 3228 – José César Cascão, anotação referente ao processamento da presente recuperação judicial e reiterou pedido para homologação das datas para realização da Assembleia Geral de Credores (evento 232).

No evento 233, a Administração Judicial requereu redesignação da Assembleia Geral de Credores para as datas de 16/11/2021 em primeira convocação e 30/11/2021 em segunda convocação, nos mesmos moldes e horários informados ao evento 224.

O credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA SENADOR CANEDO E REGIÕES LTDA. – CREDIGOIÁS reiterou seus requerimentos de eventos 173 e 223 (evento 234).

A Administração Judicial apresentou relatório mensal de atividades (evento 235).

O Ministério Público do Estado de Goiás exarou seu parecer manifestando pela rejeição dos Embargos de Declaração, pugnou pelo deferimento dos pedidos de designação de Assembleia Geral de Credores, tendo em vista as Objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial das recuperandas, nos termos do artigo 56 da Lei nº 11.101/2005, nas datas sugeridas pelo Administrador Judicial, no evento 233 (16/11/2021, em primeira convocação, e 30/11/2021, em segunda convocação). Consignou ainda que, diante da possível ocorrência da prática de crimes falimentares (artigos 168, I, e 178 da Lei nº 11.101/05), conforme reportado pelo credor SICOOB CREDIGOIÁS, no evento 223, e, observando ainda, a dicção do artigo 40 do Código de Processo Penal, esta Promotoria de Justiça, que não detém atuação em matéria criminal, informa que extrairá cópia integral dos autos (em CD) e realizará sua remessa à Superintendência Judiciária do Ministério Público de Goiás, a fim de que esta, no desempenho de suas atribuições típicas, realize a distribuição ao órgão do Ministério Público competente para apuração de eventual prática de crimes falimentares e que comunicará a este juízo o respectivo número do protocolo a ser informado pelo sistema interno do Ministério Público do Estado de Goiás. Ponderou, contudo, que nada impede que a própria parte assim diligencie, a fim de agilizar os trabalhos (evento 236).

As recuperandas requereram a prorrogação do prazo de suspensão (*stay period*) até o trânsito em julgado da decisão que homologa ou rejeita o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), a fim de que a ordem deste Juízo se coadune com o melhor andamento do presente feito de soerguimento (evento 237).

É o breve relatório. Passo a decidir.

Inicialmente, recebo os Relatórios da Administração Judicial (eventos 200, 203, 232 e 235), ao tempo em que determino vistas aos credores, Ministério Público e demais interessados.

Com relação aos Embargos de Declaração apresentados pelo credor DARCI

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2021 19:50:38
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Validação pelo código: 10403568893073289, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050318091096700000113118886
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318091096700000113118886
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:11

Processos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e

Valor: R$ 100.000,00 | Classificador: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE EDITAL - CART. PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - Data: 10/11/2021 10:37:57

CARDOSO DA SILVA em face da última decisão proferida, sob a alegação de obscuridade e omissão com relação à determinação para desentranhamento de seu pedido de habilitação de crédito (evento 201), não há como ser acolhido, tendo em vista que, conforme o próprio credor reafirmou em sua peça de embargos, sua pretensão se direcionava à alteração (atualização) de seu crédito na relação de credores, o qual, repita-se, possui regramento apropriado na lei regente, consoante, inclusive, foi discorrido no posterior parecer exarado pelo Ministério Púbico.

Sobre a questão de ordem levantada pelo credor SICOOB CREDIGOIÁS – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA a respeito de ilegalidades contábeis, com requerimento para decretar o afastamento dos efeitos da recuperação judicial ao seu crédito para permitir o prosseguimento dos atos expropriatórios (eventos 173, 223 e 234), verifico que o Ministério Público já procedeu ao encaminhamento para averiguação quanto aos aspectos criminais. Outrossim, em que pese a manifestação da recuperanda e as considerações superficiais da Administração Judicial, entendo imprescindível que a questão seja mais bem esclarecida e aprofundada, inclusive por meio da emissão de parecer conclusivo do auxiliar contábil, com manifestação expressa, pormenorizada e também conclusiva pela referida Administração Judicial, para esclarecer a situação e subsidiar este juízo para fins de deliberação. Em decorrência, ficam postergadas as análises quanto aos requerimentos apresentados pelo sobredito credor.

Ressalto, inclusive, que a referida averiguação quanto ao "*detalhamento sobre o acervo de bens, ativos e patrimônio pertencentes aos devedores produtores rurais que eventualmente poderão integrar e/ou integralizar as pessoas jurídicas constituídas*", foi objeto de determinação desse juízo no item 14 da decisão de deferimento do processamento (evento 9), para que o Administrador Judicial incluísse tal informação em seu primeiro relatório, o qual ainda se encontra pendente de atendimento.

Determino o desentranhamento/bloqueio dos requerimentos de habilitação de crédito aviados pelos credores SINDOMAR DE SOUZA OLIVEIRA (evento 230), JOSÉ ALVES DA SILVA, LUCIANGELA HELENA DE MORAES, FRANCISCO DELFINO e JULINHA MEDRADO DE PAULO SOUSA (evento 231), vez que tais requerimentos possuem regramento apropriado estabelecido nos artigos 8, 9º e 10 da Lei nº 11.101/2005.

Defiro o pedido da Administração Judicial ao tempo em que **convoco** todos os credores para a Assembleia Geral de Credores, por meio virtual, visando a deliberação quanto ao Plano de Recuperação Judicial e demais questões previstas na norma regente, para os dias 16/11/2021 em primeira convocação e 30/11/2021 em segunda convocação, sempre às 10h, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005. Para tanto deverá ser imediatamente expedido o respectivo edital, que deverá ser publicado no diário oficial eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Deverá ainda o Administrador Judicial cuidar pessoalmente e acompanhar a respectiva expedição e publicação do Edital, o qual deverá conter todas os requisitos legais e demais informações aos credores, inclusive sobre os esclarecimentos quanto à forma de realização, acesso e participação no conclave virtual, a fim de evitar atrasos e transtornos desnecessários.

Com relação ao pedido de evento 237, no qual a recuperanda pugna pela prorrogação do prazo de suspensão (*stay period*), importante observar a que a redação do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005, recentemente alterada pela Lei nº 14.112/2020, dispõe que as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do seu caput perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.

Contudo, numa interpretação sistemática, à luz da jurisprudência pacificada do Superior

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2021 19:50:38
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Validação pelo código: 10403568893073289, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050318091096700000113118886
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318091096700000113118886
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:11

Valor: R$ 100.000,00 | Classificador: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE EDITAL - CART. PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - Data: 10/11/2021 10:37:57

Tribunal de Justiça e, ainda, considerando que restou demonstrado que a devedora não concorreu com a superação do lapso temporal, tendo em vista a pendência de atos processuais necessários ao regular trâmite deste feito, inclusive a realização de Assembleia Geral de Credores, que será realizada no mês de novembro deste ano, **defiro, parcialmente e excepcionalmente, o pedido de prorrogação do *stay period*, pelo prazo de 90 (noventa dias).**

Ademais, diante do atual cenário de emergência que ainda assola o país, há a recomendação n° 63/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), direcionada aos tribunais e magistrados, no sentido de adotar condutas para relativização do impacto econômico em virtude das medidas preventivas à propagação do coronavírus, atentando-se ao princípio da preservação da empresa.

Face às deliberações acima:

1) dê-se ciência e vistas aos credores, Ministério Público e demais interessados sobre os Relatórios da Administração Judicial (eventos 200, 203, 232 e 235);

2) Conheço, mas rejeito, os Embargos de Declaração apresentados pelo credor DARCI CARDOSO DA SILVA (201), uma vez que não evidenciadas nenhuma das hipóteses contidas no artigo 1.022, do CPC, mantendo na íntegra a decisão proferida no evento 174;

3) Determino que a Administração Judicial apresente parecer circunstanciado, elucidativo e conclusivo, acompanhado de parecer/laudo do auxiliar contábil, sobre a questão de ordem e todas as demais considerações apresentadas pelo credor SICOOB CREDIGOIÁS – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA em suas petições de eventos 173, 223 e 234, no prazo de 15 (quinze) dias;

4) Determino o desentranhamento/bloqueio dos requerimentos de habilitação de crédito aviados pelos credores SINDOMAR DE SOUZA OLIVEIRA (evento 230), JOSÉ ALVES DA SILVA, LUCIANGELA HELENA DE MORAES, FRANCISCO DELFINO e JULINHA MEDRADO DE PAULO SOUSA (evento 231), vez que tais requerimentos possuem regramento apropriado estabelecido nos artigos 8, 9º e 10 da Lei nº 11.101/2005;

5) **Convoco todos os credores para a Assembleia Geral de Credores**, por meio virtual, visando a deliberação quanto ao Plano de Recuperação Judicial e demais questões previstas na norma regente, para os dias 16/11/2021 em primeira convocação e 30/11/2021 em segunda convocação, sempre às 10h, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005;

6) Determino a **imediata expedição do Edital de Convocação de Credores**, que deverá ser publicado no diário oficial eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

7) Determino a imediata intimação do Administrador Judicial, inclusive por meio de ligação telefônica, e-mail e aplicativo WhatsApp, para cuidar pessoalmente e acompanhar a respectiva expedição e publicação do Edital, o qual deverá conter todas os requisitos legais e demais informações aos credores, inclusive sobre os esclarecimentos quanto à forma de realização, acesso e participação no conclave virtual, a fim de evitar atrasos e transtornos desnecessários;

8) Defiro parcialmente o pedido de prorrogação do *stay period*, pelo prazo de 90 (noventa dias), conforme fundamentado acima.

Intime-se, inclusive o Ministério Público.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2021 19:50:38
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Validação pelo código: 10403568893073289, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050318091096700000113118886
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318091096700000113118886
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:11

Cumpra-se.

ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Juíza de Direito

ESTA DECISÃO SERVE DE MANDADO DE INTIMAÇÃO E DISPENSA A EXPEDIÇÃO DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO PARA O CUMPRIMENTO DA ORDEM ACIMA EXARADA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº. 002/2012, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

Valor: R$ 100.000,00 | Classificador: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE EDITAL - CART. PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - Data: 10/11/2021 10:37:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2021 19:50:38
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Validação pelo código: 10403568893073289, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050318091096700000113118886
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318091096700000113118886
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:11

Valor: R$ 100.000,00 | Classificador: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento
2ª CÂMARA CÍVEL
Usuário: MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - Data: 07/06/2022 16:41:00

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Desembargador Leobino Valente Chaves

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5588470-04.2021.8.09.0000

COMARCA DE GOIÂNIA

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A

AGRAVADOS: CASCÃO AGRIBUSINESS E PARTICIPAÇÕES S/A E OUTROS

RELATOR: DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRORROGAÇÃO DO *STAY PERIOD.* POSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. RECOMENDAÇÃO Nº 63/2020 DO CNJ.

1. A recuperação judicial tem o intuito de propiciar ao devedor a superação das dificuldades econômico-financeiras, visando à preservação da empresa e evitando os negativos reflexos sociais e econômicos que o encerramento das atividades empresariais poderia causar. Princípio da preservação da empresa. Inteligência do art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

2. Nestas circunstâncias, mitigada a regra do art. 6°, § 4° da Lei n° 11.101/2005, resta possibilitada a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra a recuperanda.

3. Ressalta-se, ainda, que a Recomendação n.° 63/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), orienta os tribunais e magistrados a adoção de condutas para mitigação do impacto econômico decorrente das medidas preventivas à propagação do novo coronavírus, tais como a prorrogação do período de blindagem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/02/2022 17:42:26
Assinado por DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES
Validação pelo código: 10473563872846789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050318091212800000113118887
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318091212800000113118887
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:13

Valor: R$ 100.000,00 | Classificador:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento
2ª CÂMARA CÍVEL
Usuário: MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - Data: 07/06/2022 16:41:00

DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 5588470-04.2021.8.09.0000, acordam os componentes da Primeira Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em conhecer e desprover o recurso, nos termos do voto do Relator.

Votaram, além do Relator, o Desembargador Walter Carlos Lemes e o Dr. Sebastião Luiz Fleury (substituto do Desembargador Zacarias Neves Coêlho).

Presidiu a sessão o Desembargador José Carlos de Oliveira.

Como representante da Procuradoria de Justiça, a Dra. Ivana Farina Navarrete Pena.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Relator

VOTO

Presentes os pressupostos processuais, conheço do recurso.

Conforme relatado, trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco S/A contra decisão proferida pela Juíza de Direito da 19ª Vara Cível da comarca de Goiânia, Alessandra Gontijo do Amaral, na recuperação judicial apresentada por Cascão Agribussiness e Participações S/A, José César Cascão e Maria Aparecida de Abreu Cascão, ora agravados.

Consta da parte dispositiva da decisão:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/02/2022 17:42:26
Assinado por DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES
Validação pelo código: 10473563872846789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050318091212800000113118887
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318091212800000113118887
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:13

Valor: R$ 100.000,00 | Classificador:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento
2ª CÂMARA CÍVEL
Usuário: MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - Data: 07/06/2022 16:41:00

"*(…) Com relação ao pedido de evento 237, no qual a recuperanda pugna pela prorrogação do prazo de suspensão (stay period), importante observar a que a redação do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005, recentemente alterada pela Lei nº 14.112/2020, dispõe que as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do seu caput perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.*

Contudo, numa interpretação sistemática, à luz da jurisprudência pacificada do Superior Tribunal de Justiça e, ainda, considerando que restou demonstrado que a devedora não concorreu com a superação do lapso temporal, tendo em vista a pendência de atos processuais necessários ao regular trâmite deste feito, inclusive a realização de Assembleia Geral de Credores, que será realizada no mês de novembro deste ano, defiro, parcialmente e excepcionalmente, o pedido de prorrogação do stay period, pelo prazo de 90 (noventa dias).

Ademais, diante do atual cenário de emergência que ainda assola o país, há a recomendação n° 63/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), direcionada aos tribunais e magistrados, no sentido de adotar condutas para relativização do impacto econômico em virtude das medidas preventivas à propagação do coronavírus, atentando-se ao princípio da preservação da empresa.

(…)

8) Defiro parcialmente o pedido de prorrogação do stay period, pelo prazo de 90 (noventa dias), conforme fundamentado acima. (...)"

A irresignação da parte agravante consiste no fato de que o período de *stay period* foi novamente prorrogado, fato este que poderá impossibilitar o recebimento integral do seu crédito.

Dispõe o artigo 6º, § 4º da Lei nº 11.101/2005:

"*Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:*

(...)

§ 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal."

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/02/2022 17:42:26
Assinado por DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES
Validação pelo código: 10473563872846789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050318091212800000113118887
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318091212800000113118887
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:13

Valor: R$ 100.000,00 | Classificador: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 2ª CÂMARA CÍVEL
Usuário: MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - Data: 07/06/2022 16:41:00

O referido dispositivo legal foi retificado pela Lei nº 14.112/2020, ao passo que normatizou a prorrogação do *stay period*, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, uma única vez.

Entretanto, com fundamento no princípio da preservação da empresa e nas hipóteses em não houver indícios de que a inércia no andamento da recuperação judicial se deu por culpa da empresa recuperanda, o entendimento jurisprudencial dominante é no sentido de possibilidade de prorrogação do *stay period.*

Ainda que a novel Lei de Falências e Recuperação Judicial estabeleça a possibilidade de prorrogação do prazo de suspensão por uma única vez e por igual período, tal disposição legal deve ser interpretada de modo sistemático com seus demais preceitos, especialmente à luz do princípio da preservação da empresa, insculpido no artigo 47, o qual preconiza que *"a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".*

Ademais, a Recomendação nº 63/2020 do CNJ assim menciona:

> *"Art. 3º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que prorroguem o prazo de duração da suspensão (stay period) estabelecida no art. 6º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, nos casos em que houver necessidade de adiamento da realização da Assembleia Geral de Credores e até o momento em que seja possível a decisão sobre a homologação ou não do resultado da referida Assembleia Geral de Credores."*

Outrossim, comprovado nos autos originários que a empresa recuperanda não contribuiu para a demora no andamento do processo, mormente quanto à realização da Assembleia Geral de Credores, que restou agendada para o dia 13/12/2021, não vejo óbice à manutenção da decisão impugnada.

A possibilidade de prorrogação do *stay period* norteia o devedor quanto ao exato cumprimento das exigências a que voluntariamente se submeteu, seja para definir o período de limitação de direito dos credores, seja para dar segurança à atividade econômica quanto à certeza de que o devedor dispõe de organização administrativa e contábil que lhe permite pleitear a recuperação, apresentando a seus credores plano factível e aceitável de reorganização.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/02/2022 17:42:26
Assinado por DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES
Validação pelo código: 10473563872846789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050318091212800000113118887
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318091212800000113118887
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:13

Valor: R$ 100.000,00 | Classificador:
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento
2ª CÂMARA CÍVEL
Usuário: MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - Data: 07/06/2022 16:41:00

Assim, entendo que a decisão agravada está em consonância com a norma e jurisprudências dominantes:

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. STAY PERIOD. PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. RECOMENDAÇÃO N° 063/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. DECISÃO MANTIDA. I - É possível a prorrogação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/15, de acordo com as peculiaridades do caso. II - No caso, os agravados devedores não deram causa a demora no procedimento de recuperação judicial, circunstância que, sem dúvida alguma, autoriza a prorrogação do stay period, inclusive em atenção ao princípio da preservação da empresa. III - No caso, a decisão recorrida justificou que a prorrogação do período de blindagem se deu pelo fato dos agravados não terem concorrido para a superação do prazo de 180 dias, bem como para 'viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores e a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.' IV - Ressalta-se, ainda, que a Recomendação n.° 63/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), orienta os tribunais e magistrados a adoção de condutas para mitigação do impacto econômico decorrente das medidas preventivas à propagação do novo coronavírus, tais como a prorrogação do período de blindagem. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5119442-14.2021.8.09.0000, Rel. Des. LUIZ EDUARDO DE SOUSA, 1ª Câmara Cível, julgado em 04/05/2021, DJe de 04/05/2021)*

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD. POSSIBILIDADE. I- Na forma do Enunciado nº 42 da I Jornada de Direito Comercial, 'o prazo de suspensão previsto no art. 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/2005 pode excepcionalmente ser prorrogado, se o retardamento do feito não puder ser imputado ao devedor'. Fundamento principiológico: preservação da empresa. RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5198318-17.2020.8.09.0000, Rel. Des. CARLOS ROBERTO FÁVARO, 1ª Câmara Cível, julgado em 15/03/2021, DJe de 15/03/2021)*

> *EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. STAY PERIOD. POSSIBILIDADE. DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES LEGAIS IMPOSTOS À RECUPERANDA E DA AUSÊNCIA DE INTUITO PROTELATÓRIO DO PEDIDO. PRINCÍPIO*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/02/2022 17:42:26
Assinado por DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES
Validação pelo código: 10473563872846789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050318091212800000113118887
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318091212800000113118887
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:13

Valor: R$ 100.000,00 | Classificador: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 2ª CÂMARA CÍVEL
Usuário: MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - Data: 07/06/2022 16:41:00

DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE DE JUSTIÇA. DECISÃO MANTIDA. 1. O prazo de suspensão previsto pelo art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/2005, comporta prorrogação excepcional quando há risco de que a recuperação judicial seja frustrada. Precedentes do STJ.2. Na hipótese, inexistindo elementos fáticos e probatórios que possibilitem vislumbrar a desídia da recuperanda na realização dos atos que lhes incumbem durante o processamento da recuperação - não havendo indícios de intuito protelatório na elaboração do pedido de ampliação do prazo -, mostra-se possível e cabível nova prorrogação do período de moratória legal previsto no artigo 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, com arrimo especialmente no princípio da preservação da empresa. Precedentes do STJ e desta Corte de Justiça. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. (TJGO, Agravo de Instrumento 5232926-41.2020.8.09.0000, Rel. Des. MARCUS DA COSTA FERREIRA, 5ª Câmara Cível, julgado em 11/08/2020, DJe de 11/08/2020)

Por consequência, é de ser mantida a decisão agravada.

Ante o exposto, já conhecido o recurso, nego-lhe provimento.

É o voto.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Relator

LCC

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/02/2022 17:42:26
Assinado por DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES
Validação pelo código: 10473563872846789, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050318091212800000113118887
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050318091212800000113118887
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 03/05/2023 18:09:13

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência em atendimento ao despacho de id. 116023941, indicar a data e horário para realização de Assembleia Geral de Credores, sendo a data de 08/08/2023 para a 1ª Convocação e 15/08/2023 para a 2ª Convocação, no formato virtual a ser realizado com auxílio da plataforma Brasil Expert (BEx), a qual já confirmou a disponibilidade nas supracitadas datas.

Ex positis, requer:

a) Que seja a 1ª convocação designada para 08/08/2023 e a 2ª para 15/08/2023, com início do credenciamento a partir das 13h00 e início da assembleia às 14h00 (horário de Mato Grosso), para que seja realizada a Assembleia Geral de Credores, no formato virtual, a fim de deliberar sobre a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050823035075100000113512013
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050823035075100000113512013
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 08/05/2023 23:03:51

b) A expedição edital de convocação de AGC, constando os procedimentos a serem adotados para participação (que serão apresentados em breve, assim que disponibilizados pela plataforma).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cuiabá, 08 de maio de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050823035075100000113512013
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050823035075100000113512013
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 08/05/2023 23:03:51

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, MATO GROSSO

Processo nº. 1035703-97.2022.8.11.0041

RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, Jardim Imperial 2A E,N° LT27, Quadra 07, Jardim Imperial, Cuiaba/MT, CEP 78.076-001, inscrita no CNPJ nº. 14.113.259/0001-53, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **A. L. RIBEIRO - ME**, em processamento perante este MM. Juízo, **requerer que todas as publicações relativas a presente ação,** sejam realizadas exclusivamente em nome da advogada **Alessandra Bessa Alves de Melo, inscrita na OAB/SP 130.511**, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2023.

ANA CAROLINA BRITTE BRUNO

OAB/SP 351.460

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23050912524913800000113546075
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050912524913800000113546075
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 09/05/2023 12:52:49

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PJe nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO-ME e outra - AMBAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ambas já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscreve, vêm, *mui* respeitosamente, à insigne presença Vossa Excelência, em cumprimento ao *decisum* encartado no Id. 116023941, manifestar e informar anuência as datas para realização de Assembleia Geral de Credores, conforme pontuada pela Administração Judicial.

Em proveito ao ensejo, requer-se a Vossa Excelência, a urgente e necessária apreciação da manifestação de Id. 116746015, visto o escoamento do período de blindagem.

Por derradeiro, **requerem** que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401**, **sob pena de nulidade**.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051011351484900000113662094
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051011351484900000113662094
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 10/05/2023 11:35:15

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
RECUPERANDAS: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTIVA LTDA. EPP E A. L. RIBEIRO - ME

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de administradora judicial, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** referente aos meses de dezembro/2022 a fevereiro/2023**,** requerendo a sua juntada aos autos em referência.

No mais, em atendimento ao art. 1º, IV, §4º, da LRF, e buscando oferecer transparência e agilidade na prestação das informações, informo que os credores e demais interessados poderão acessar a íntegra do processo no site www.valorizeadmjudicial.com.br, clicando na aba “processos” - “andamentos processuais”.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 11 de maio de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

PROCESSO N.: 0005579-61.2016.8.11.0041

RECUPERANDAS: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP E A. L. RIBEIRO - ME

ADMINISTRADORA JUDICIAL: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, OAB/MT 16.174

AUXILIAR CONTÁBIL: KEYLA MATTOS GUIMARÃES, CRC/MT 10.139

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO/2022 A FEVEREIRO/2023

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

SUMÁRIO

1 RESUMO DO PROCESSO	04
2 ATIVIDADE EMPRESARIAL	24
3 DILIGÊNCIA *IN LOCO*	25
4 CONTROLE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	27
5 ANÁLISE DE CONTROLE GERENCIAL E CONTÁBIL	29
5.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	29
5.2 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FGTS	31
5.3 EXTRATOS BANCÁRIOS	31
5.4 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	32
5.4.1 A. L. RIBEIRO ME	32
5.4.2 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	37
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
7 REQUERIMENTOS	43
8 TERMO DE ENCERRAMENTO	43
ANEXOS	45

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

1. RESUMO DO PROCESSO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro-ME (Gavião Transportes e Logística) e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-ME, componentes do Grupo Gavião Transportes, à id. 95507985, pág. 01/36, aforado na data de 19 de setembro de 2022.

De início, as Recuperandas discorrem sobre seu histórico e as razões da crise econômico-financeira vivenciada, esclarecendo que sua atuação consiste no transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas de produtos perigosos.

Traçam linhas gerais acerca do começo das atividades pelo seu sócio administrador, o Sr. André Luiz Ribeiro, relatando ter este acumulado experiência no setor nos anos 2001/2011, quando trabalhou em diversas empresas do mesmo ramo, até fundar a sua própria empresa, a A. L. Ribeiro – Gavião Transportes, em outubro de 2014.

Relatam que a segunda empresa, Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-ME, surgiu da parceria entre os Srs. André Luiz Ribeiro e o Sr. Anderson dos Santos Siquieri, no ano de 2017, quando ambas as empresas passam a atuar de maneira conjunta e concisa no seguimento de transporte de combustíveis e produtos perigosos.

Seguem aduzindo que, um ano depois, ou seja, em 2018, tudo ia bem e com grandes expectativas até que o setor passou a enfrentar fortíssimas e inesperadas crises sofridas pela economia brasileira, em especial a greve dos caminhoneiros.

Argumentam ter sido estrategicamente necessária a mudança do quadro societário com a inclusão da Sra. Lucinei Justina de Deus, esposa do Sr. André Luiz Ribeiro, a qual passou a integrar o quadro societário no lugar do seu esposo, o Sr. André, compondo em conjunto com o Sr. Anderson Siquieri a sociedade da empresa Ouro Negro Transportes Logística Ltda. – EPP, enquanto o Sr. André permaneceu junto a A.L. Ribeiro-ME.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Relatam, entrementes, que, embora o incansável esforço dos sócios, os registros contábeis das empresas sofreram grande queda nos últimos anos, o que comprometeu os pagamentos das dívidas de curto e médio prazo, bem como acumularam um passivo elevado pelo aumento da concorrência e pela rescisão de vários contratos que mantinham.

Asseveram que foram surpreendidos por nova crise econômica, desta vez em escala global e acometidos por uma crise financeira sem precedentes, desencadeada pela pandemia relacionada à Covid-19 e, mais uma vez, o Grupo, para fins de reestruturação do seu quadro societário, já que em julho de 2020, a Sra. Lucinei Justina de Deus precisou se ausentar da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., ocasião em que houve o ingresso do Sr. Itamar da Costa Ribeiro, pai do Sr. André Luiz Ribeiro, compondo o quadro societário atual da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., o Sr. Itamar da Costa Ribeiro e Anderson dos Santos Siquieri.

Elencam como principais fatores que contribuíram para o alargamento da crise: a greve dos caminhoneiros deflagrada em todo o país 2018, a pandemia gerada pela Covid-19 e, ainda, o expressivo aumento do preço dos combustíveis, principal insumo do transporte, representando de 50% a 60% do custo final, bem como que os valores dos fretes não acompanharam tal aumento, dificultando ainda mais o cenário.

Narram que o rompimento dos contratos, o isolamento social, a queda no faturamento e as consequências da calamidade pública refletiram diretamente nos negócios das empresas e, como se não bastasse todos os percalços, as Requerentes também foram atingidas pelas altas taxas dos empréstimos tomados com instituições financeiras, que tinham como objetivo a aquisição de novos caminhões para operacionalizar e estruturar suas atividades.

Afirmam que, com o faturamento reduzido, se viram obrigadas a socorrer-se de empréstimos bancários com altas taxas de juros para fazer capital de giro, submetendo seus ativos a uma situação de vulnerabilidade em virtude de um desordenado ajuizamento de execuções individuais e eventuais desapropriações patrimoniais.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Apontam como principais fatores que contribuíram para atual crise financeira: i) greve dos caminhoneiros; ii) pandemia do Covid-19; iii) aumento exorbitante dos custos operacionais; iv) alta carga tributária cobrada do setor; v) diminuição de fretes no setor em razão da pandemia; vi) aumento do preço do diesel; e, vii) rescisão contratual de vários clientes.

Não obstante a isto, acreditam em sua viabilidade econômica e buscam a recuperação judicial como forma de superar a crise e dar prosseguimento aos seus propósitos empresariais.

Em seguida, referiram que a competência é do Juízo da Comarca de Cuiabá para o processamento da ação, em virtude da regionalização das varas de recuperação judicial.

Prosseguiram discorrendo acerca da consolidação processual e substancial, sintetizando sua atuação no mercado, sob a forma de um grupo econômico que está regido por um único controle familiar e sob a mesma estrutura formal, bem como que concentram em comunhão toda a administração e gestão de suas operações, com sede no Município de Cuiabá/MT.

Destacam que possuem a mesma natureza da atividade desenvolvida, bem como que as documentações societárias estão interligadas, sendo que a crise e as dívidas são comuns e afetam diretamente todo o Grupo, de maneira que eventual inadimplência de quaisquer delas trará consequências patrimoniais sobre as outras, o que justifica o litisconsórcio ativo.

Pontuam que, apesar de o Sr. André Luiz Ribeiro não compor o quadro societário documental da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., este sempre compôs e atuou na administração da empresa, seja quando sua esposa Sra. Lucinei Justina de Deus, estava compondo o quadro societário junto ao Sr. Anderson Siquieri, ou no presente momento quando seu pai Sr. Itamar da Costa Ribeiro compõe o quadro societário da empresa.

Para o preenchimento dos demais requisitos, comprovam por meio de declaração e certidões cíveis e criminais que não tiveram sua falência decretada ou recuperação judicial concedida anteriormente, bem como declaram o exercício de suas atividades há mais de dois anos.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Quanto aos pressupostos formais, instruem a exordial com os documentos exigidos pelo art. 51 da Lei 11.101/05, tais como: demonstrações contábeis dos três últimos exercícios; relatórios gerenciais de fluxo de caixa geral dos últimos três exercícios e parcial até agosto; relação nominal e completa dos credores sujeitos ou não à recuperação judicial, relação completa dos empregados, com indicação da função e salário, atos constitutivos das Requerentes consolidado com certidão de regularidade atualizada da JUCEMAT, relação dos bens particulares dos sócios comprovados por meio das declarações de IRPF, extratos das contas bancárias dos últimos 5 dias, certidões de cartórios de protestos das Requerentes, relação de todas as ações judiciais em que figuram com parte, relatório de passivo fiscal, relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluindo aqueles não sujeitos à recuperação judicial.

Formulam pedido de antecipação dos efeitos tutela de urgência, forte no art. 300 do CPC para, juntamente com a determinação de suspensão das ações e execuções, sejam deferidas medidas para a manutenção dos bens essenciais às atividades na posse das Requerentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, discorrendo sobre a essencialidade dos caminhões para o desenvolvimento de suas atividades, seu principal ativo.

Atribuem ao seu passivo o valor de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), quantia que pretendem negociar, bem como pugnam pelo parcelamento das custas processuais em 6 (seis) parcelas mensais.

Como pedido, requerem o processamento da recuperação judicial, com nomeação de administrador judicial, obedecendo o limite de 2% (dois por cento) por equiparar-se ao porte de ME e EPP e que seja dispensada a apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades das empresas, a teor o art. 24, § 5º, da Lei n. 11.101/05.

Pugnam, liminarmente, seja vedada a retirada dos bens essenciais ao desenvolvimento de suas atividades, especialmente a frota de veículos relacionada, durante o *stay period.*

Formularam pedido de parcelamento das custas processuais e 6 (seis) parcelas mensais, bem como fizeram demais pedidos de praxe.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Atribuíram à causa o valor de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

A inicial foi instruída com os documentos constantes da id. n. 95507986, pág. 01/21, id. n. 95507987, pág. 01/12, id. n. 95507990, pág. 01/04, id. n. 95507991, pág. 01/07, id. n. 95507992, pág. 01/10, id. n. 95507993, pág. 01/16, id. n. 95507995, pág. 01/13, id. n. 95507996, pág. 01, id. n. 95507997, pág. 01, id. n. 95507996, pág. 01/02, id. n. 95507996, pág. 01, id. n. 95507998, pág. 01/02, id. n. 95510003, pág. 01/03, id. n. 95509999, pág. 01/44, id. n. 95510002, pág. 01/06, id. n. 95510004, pág. 01/25, id. n. 95510006, pág. 01/06, id. n. 95510007, pág. 01/04, id. n. 95510018, pág. 01/04, id. n. 95510011, pág. 01/21, id. n. 95510013, pág. 01/02, id. n. 95510014, pág. 01/75, id. n. 95510015, pág. 01/14.

A inicial e documentos estão duplicados nos ids. seguintes.

Decisão proferida à id. 95949738, pág. 01/05, deferindo o pedido de parcelamento das custas processuais em 6 (seis) vezes, nomeando como perita, a advogada Lorena Larranhagas Mamedes, inscrita na OAB/MT sob o n. 16.174, para realização de constatação prévia das reais condições das empresas e análise da regularidade e completude da documentação apresentada, informando se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta no mercado.

Defere o pedido de tutela antecipada para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, sob pena de multa diária de R$ 500,00 ao credor que desobedecer a ordem e tentar receber seu crédito antes dos demais, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

Declara a essencialidade descritos e especificados pela devedora no id. 95510015 “Doc 18”, ficando vedado, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos até a análise do processamento do pedido de recuperação judicial, exceto os semi-reboques SR Randon SR TQ (placa OBA B832) e SR Randon SR TQ (placa OBA B842), os quais estão em nome de empresa estranha à lide.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

A secretaria do juízo, em 26/09/2022, à id. 96069002, expede o termo de compromisso de perícia à Dra. Lorena Larranhagas Mamedes.

Na mesma data, à id. 96072575 junta o comprovante de envio do termo via e-mail à auxiliar nomeada, constando o comprovante do id. 96072584.

A perita se manifesta à id. 96080724, informando o aceite do encargo e apresentando dados bancários para pagamento dos honorários. Juntou o termo de compromisso assinado.

As Requerentes à id. 96082799, comprovam o pagamento da 1ª parcela das custas de distribuição. Juntou a guia à id. 96082800 e o comprovante de pagamento à id. 96082802.

Em 28/09/2022, as Requeridas se manifestam por meio da petição de id. 96293809, a fim de comprovar a propriedade dos semirreboques SR Randon SR TQ – Placa: OBA- 8B32, e SR Randon SR TQ – Placa: OBA-8B42, juntando, para tal, o CRLV dos veículos à id. 96293810.

A perita nomeada apresenta o relatório de verificação prévia à id. 96621433 em 30/09/2022, concluindo, em síntese, que as empresas preenchem os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consignando que as empresas possuem o mesmo objeto social, compartilham do espaço físico e funcionários, e os sócios, pessoas físicas, são garantidores das operações do Grupo, mas que não apresentam identidade de sócios atualmente, não sendo possível verificar a existência de garantias cruzadas.

O Banco Paccar S. A. requer a sua habilitação nos autos à id. 96990020, juntando procuração. Substabelecimento e estatuto social. Reiterou o pedido às ids. 96990029, 96990036 e 97725432.

Em 10/10/2022 à id. 99802789, a Secretaria certifica a juntada de termo de compromisso da perita que consta do id. 99806493.

O Banco Rodobens requer sua habilitação e de seu patrono à id. 100302651, em 13/10/2022, juntando procuração e atos societários à id. 100302660 e CCB à id. 100302663.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

As Requeridas comprovam o recolhimento da 2ª parcela das custas de distribuição por meio da petição de id. 100302663 datada de 31/10/2020, anexando a guia à id. 102812625 e o comprovante de pagamento à id. 102812626.

Comunicação entre instâncias juntada em 09/11/2022, à id. 103510109, informando que a empresa credora Banco Paccar S. A. interpôs Agravo de Instrumento com fito de suspender a decisão que (i) deferiu o pedido de tutela de urgência para suspender todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial; (ii) declarou a essencialidade dos bens listados pela empresa autora; e (iii) determinou o sigilo do pedido de recuperação judicial. A decisão concedeu parcialmente a liminar para determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da recuperação judicial.

O juízo defere o processamento da recuperação judicial das empresas A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. ME em 17/11/2022, nos termos da decisão de id. 104170808, momento em que, dentre outras providências, nomeou a Dra. Lorena Larranhagas Mamedes na qualidade de Administradora Judicial.

O termo de compromisso da Administradora Judicial fora expedido em 18/11/2022, à id. 104249730, e encaminhado para assinatura na mesma data.

A Secretaria expede os ofícios nº 467/2022 (id. 104292944) à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e a Receita Federal do Brasil com propósito de informar do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Certidão de expedição de ofícios juntada à id. 104328832 e comprovante de envio dos ofícios juntado à id. 104328832.

Via certidão de id. 104414062, a Secretaria intima as Recuperandas para encaminhar, no prazo de 24 horas, via e-mail, a relação de credores para fins de publicação.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Certidão à id. 104419090, intimando a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Distrito Federal e o Ministério Público acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.

A Secretaria expede o ofício de nº 470/2022, à id. 104422950, ao Gabinete da Exma. Des. Serly Marcondes Alves, com cópia da decisão id. 104170808.

A certidão de id. 104436154, junta o recibo do envio do malote digital do ofício nº 470/2022.

A União se manifesta em 23/11/2022, à id. 104661121, informando que as Recuperandas possuem um débito inscrito na dívida ativa da União no valor de R$ 256.028,74, requerendo a sua inclusão nos autos como terceira interessada para recebimento de publicações.

As Recuperandas, por meio da petição de id. 104749615, informam que cumpriram o item 6.1 da decisão de id. 104170808, encaminhando a relação de credores à secretaria do juízo. Juntou documento à ids. 104749615 e 104749617.

Juntada de termo de compromisso assinado da Administradora Judicial constante no id. 104808616.

Edital da primeira relação de credores à id. 104834737.

Impulsionamento do feito, via certidão id. 104916570, para intimar as Recuperandas para providenciar a publicação do Edital na IOMAT e em jornal de grande circulação.

O Banco Santander S. A. comparece aos autos se identificando como credor da Recuperanda Ouro Negro Transportes e Logísticas Ltda., requerendo sua habilitação e de seus patronos em 29/11/2022, à id. 10507949, juntando os respectivos documentos.

Consoante certidão de id. 105123923, o edital de id. 104834737 se tornou sem efeito, vez que alude erro material na relação de credores.

Edital retificado contendo a 1ª relação de credores à id. 105150816.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Certidão à id. 105155696, informando que fez constar no novo edital com a retificação solicitada pela Administradora Judicial, intimando as Recuperandas a providenciarem a publicação do Edital na IOMAT e em jornal de grande circulação, id. 10515760.

Juntada de e-mail e ficha cadastral disponibilizada pela JUCEMAT, à id. 105194453.

Conforme certificado no id. 105412409, a Receita Federal do Brasil, em resposta ao ofício de nº 468/2022, informa o cumprimento da ordem de inclusão do termo “em recuperação judicial” no cadastro das Recuperandas.

As Recuperandas à id. 105438945, requerem a juntada de comprovante de publicação do Edital na IOMAT.

O Município de Cuiabá, em 06/12/2022, à id. 105624507, informa que a empresa A. L. Ribeiro ME possui débitos junto a municipalidade, enquanto a empresa Ouro Negro Transportes e Logísticas Ltda. não possui. Colaciona relatório de débitos à ids. 105624510 e 105624512.

As Recuperandas, à id. 105768361, requerem a juntada de guia e comprovante de pagamento referente às custas processuais de distribuição, colacionando a guia à id. 105768362 e comprovante de pagamento à id. 105768363.

A secretaria do juízo certifica a juntada de termo de compromisso da Administradora Judicial à id. 106021559 em 12/12/2022, constando o documento assinado do id. 106021565.

A empresa Tires Distribuidora de Pneus Ltda. se manifesta em 14/12/2022, à id. 106198883, informando ser credora das Recuperandas e requerendo a sua habilitação, no feito, oportunidade em que apresentou o comprovante de envio de impugnação de crédito à Administradora Judicial. Junta documentos à ids. 106198886, 106198887 e 106198888.

A empresa Rota Oeste Veículos Ltda. se habilita nos autos à id. 106243644, aduzindo ser credora das empresas Recuperandas, e informando que já encaminhou à Administradora Judicial pedido de habilitação de crédito. Anexa documentos à ids. 106243651, 106243655 e 106243659.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

A Administradora Judicial, por meio da petição de id. 106274274, requer a juntada dos comprovantes de envio da carta de aviso aos credores, oportunidade em que consignou que haviam inconsistências em alguns dados fornecidos pelas Recuperandas. Devido a isto, informa que foram solicitados aos patronos, via e-mail, o endereço residencial e eletrônico atualizado para fins de cumprimento do disposto na LRF. Colaciona documentos à ids. 106274282, 106274279 e 106274280.

O Banco Santander S. A. informa, à id. 106544033, que interpôs recurso de Agravo de Instrumento, distribuído sob o nº 1026001-56.2022.8.11.0000, em face da decisão de id. 95949738, objetivando a reconsideração da decisão atacada. Juntou documentos à ids. 106544034 e 106544035.

Na mesma data, à id. 106570558, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso informa que, atuando na qualidade de fiscal da ordem jurídica, toma ciência do deferimento do processamento da recuperação judicial e manifesta pelo prosseguimento do feito.

Scania Banco S. A., à id. 106716988, requer sua habilitação e de seu patrono nos autos, juntou os respectivos documentos. O pedido foi reiterado à id. 106717652.

À id. 106738906, a empresa Trans Caçula Zanchett Ltda. se manifesta requerendo a habilitação de seu crédito no valor de R$ 49.645,99, aludindo divergência do valor arrolado pela devedora. Requer, ainda, a habilitação de seu patrono para recebimento de intimações alusivas ao feito. Juntou documentos de ids. 106738907 e 106738908.

O Itaú Unibanco S. A. comparece aos autos em 30/12/2022, à id. 106880841, solicitando a regularização de sua representação processual, oportunidade em que juntou instrumento procuratório e substabelecimento.

Em 05/01/2023, à id. 106976806, Rabi Auto Posto Santa Adelia Ltda. requer sua habilitação na qualidade de credor da classe quirografária, alegado divergência do crédito apresentado pela empresa Recuperanda, vez que é credora da importância de R$ 90.665,98. Informa, ainda, que possui ação monitória em curso, distribuída sob o nº 1010736-85.2022.8.11.0041, e requer a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

habilitação de seu patrono para recebimento de intimações. Juntou documentos à ids. 106976808 e 106976807.

Por meio da petição de id. 107045230, o Auto Posto MS Ltda., informa ser credora das Recuperandas no valor de R$ 257.436,00, classe quirografária. Requer, ainda, a habilitação de seu advogado para recebimento de intimações. Juntou documentos à ids. 107045231, 107045233 e 107045234.

Certidão de id. 107136033, consignando que a Receita Federal do Brasil, em resposta ao Ofício nº 468/2022, cumpriu a ordem de inclusão do termo “em recuperação judicial” aos cadastros das Recuperandas.

Em 17/01/2023, à id. 107566249, a Fazenda Pública do Distrito Federal informa que as Recuperandas não possuem débitos de competência do Distrito Federal. Anexou certidões negativas de ids. 107566279, 107566280, 107566285 e 107566287.

A credora Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda. requer sua habilitação em 19/01/2023, à id. 107733932, aduzindo que apresentou impugnação de crédito junto à Administradora Judicial. Juntou documentos à ids. 107733935, 107733937, 107733939, 107735441, 107735446, 107735462, 107735472, 107735481 e 107735991.

As Recuperandas apresentaram, tempestivamente, plano de recuperação judicial, laudo de viabilidade e econômico-financeiro e laudo de avaliação de ativos à id. 107871708.

O plano apresentado, em suma, dispõe que o pagamento dos credores da seguinte forma: *(i)* trabalhista: deságio de 70% (setenta por cento), carência de 03 (três) meses e pagamento em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização monetária pelo TR; *(ii)* garantia real: deságio de 90% (noventa por cento), carência de 22 (vinte e dois) meses e pagamento em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização monetária pelo TR; *(iii)* quirografário: deságio de 90% (noventa por cento), carência de 23 (vinte e três) meses e pagamento

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização monetária pelo TR; *(iv)* ME/EPP: deságio de 80% (oitenta por cento), carência de 22 (vinte e dois) meses e pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas monetária pelo TR.

Junta documentos à id. 107871711, 107871712, 107871714, 107871715 e 107871717.

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios – SICOOB INTEGRAÇÃO comparece aos autos em 26/01/2023, à id. 108222907, requerendo a sua habilitação, na qualidade de credora, juntando procuração à id. 108222908.

Em 27/01/2023, à id. 108407526, a Administradora Judicial apresenta o Relatório Inicial, expondo em suas considerações finais que a empresa continua em operação gerando empregos diretos e indiretos. Anexou documentos à id. 108407533, 108407535, 108407537, 108410251, 108410255, 108410259, 108410260, 108410267, 108410268, 108410273, 108410277, 108410280, 108410281, 108410282, 108410285 e 108410290.

A Administradora Judicial manifesta à id. 108575454, em 30/01/2023, apresentando a lista de credores constante à id. 108575455.

Em 31/01/2023, apresenta o relatório de fase administrativa à id. 108577311, constatando em sua conclusão que a relação de credores consolidada seria composta por 3 (três) credores da Classe I – Trabalhista, totalizando R$ 150.520,88 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Na Classe III – Quirografário, estão 25 (vinte e cinco) credores, sendo o valor atribuído a classe de R$ 2.390.855,53 (dois milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

A Classe IV – ME/EPP, ficou composta por 07 (sete) credores, com o montante de R$ 466.154,32 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Anexou os documentos de ids. 108577312, 108577313 e 108577316.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

A empresa S. Gomes Ferreira Eireli informa à id. 108607887 que é credora das Recuperandas, pugnando pela sua habilitação. Juntou documentos à id. 108607888, 108607890 e 108612542.

Ainda, na mesma data, a Administradora Judicial, à id. 108665105, requer a juntada da complementação das informações anteriormente acostadas à id. 108577312. Juntou documento à id. 108665113.

R. G. Consultoria Técnica Ambiental S. A. comparece aos autos em 01/02/2023, à id. 108726298, requerendo sua habilitação. Esclarece que consta indicação na lista de credores a empresa Suatrans Emergência S. A., no montante de R$ 89.961,47 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Aduz ser credora da empresa Recuperanda na referida quantia, ante o inadimplemento das notas fiscais nº 5129, 4744, 5003, 4650 e 4509. Requer, ao final, o reconhecimento de seu crédito habilitado no valor supracitado e juntada de procuração. Junta documento à id. 108726299.

À id. 108726309, a empresa R. G. Consultoria Técnica Ambiental S. A. manifesta novamente retificando os termos da petição id. 108726298, informando que a empresa peticionante é credora das Recuperandas na quantia de R$ 89.961,47 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Alega que a origem do débito se dá pelo inadimplemento das notas fiscais nº 5129, 4744, 5003, 4650 e 4509. Requer, ao final, o reconhecimento de seu crédito habilitado no valor supracitado.

Em 07/02/2023, à id. 109232556, consta comunicação entre instâncias, referente ao Agravo de Instrumento nº 1021942-25.2022.8.11.0000, interposto pelo Banco Paccar S. A. O recurso teve sua preliminar rejeitada e foi parcialmente provido, com intuito de determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da ação de recuperação judicial.

Na mesma data, por meio da petição id. 109310509, a empresa Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda. apresenta impugnação de crédito. Preliminarmente, alude que a Administradora Judicial de maneira equivocada se recusa a receber a divergência de crédito

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

apresentada, informando que a contagem do prazo deveria se dar em dias úteis, na forma do CPC. Sustenta que a AJ dificulta o recebimento e processamento da impugnação de crédito ignorando o CPC, o CNJ e jurisprudência do TJMT, requerendo que o juízo determine a retificação do crédito, na mesma classe outrora indicada, qual seja, quirografário, para a quantia de R$ 313.685,48 (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Colaciona documentos à id. 109310516, 109310522, 109310526, 109310529, 109310533, 109310537, 109313643, 109313648 e 109313654.

Petição do Estado de Mato Grosso, à id. 111137863, requerendo a sua inclusão nos autos na figura de terceiro interessado para recebimento de intimações quanto a concessão da recuperação judicial. Requer a juntada de certidões negativas e positivas e CDA's em nome das Recuperandas. Junta documentos às ids. 111137864 e 111137865.

A decisão à id. 112354495, 14/03/2023, recebe o plano de recuperação judicial acostado à id. 107871711, a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial à id. 108575455 e determina a expedição de edital, com as devidas observações aos prazos para apresentação de objeção ao PRJ e impugnação contra a relação de credores.

Edital à id. 112450583.

Certidão de juntada de comprovante de envio de Edital via e-mail à Administradora Judicial, à id. 112519291. Anexo à id. 112519294.

Impulsionamento do feito para intimar a Administradora Judicial para providenciar publicação do Edital na IOMAT e jornal de grande circulação, à id. 112519314.

Banco Paccar S. A. em 16/03/2023, à id. 112639296, requer sua habilitação nos autos para recebimento de publicações alusivas ao feito. Alude que a apreensão realizada em 22/09/2023, de um caminhão adquirido por financiamento junto ao Banco Paccar S. A., é válida, pois a decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, possuem efeito *ex nunc*, não sendo retroativa, considerando ainda que a apreensão antecedeu a distribuição do pedido de recuperação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

judicial, e por essa razão não haveria o que se falar em restituição do bem apreendido. Sustenta que que o bem não é essencial e que deve ser afastada a manutenção da posse pelas Recuperandas. Colaciona documentos à ids. 112641110, 112641111, 112641112 e 112641113.

Petição das Recuperandas à id. 113065968, em 21/03/2023, requerendo a juntada de comprovante de publicação de edital, ocorrido em 21/03/2023, nº 28.461. Requer, ao fim, que as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome do patrono Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401. Anexa o edital à id. 113065973.

Comunicação entre instâncias de 31/03/2023 à id. 114123242, referente ao Agravo de Instrumento n. 1026001-56.2022.8.11.0000, interposto pelo Banco Santander S. A. em face da decisão proferida pelo juízo recuperacional que deferiu o pedido de tutela de urgência para reconhecer a essencialidade de bens listados pela empresa Recuperanda. O entendimento aplicado pela Quarta Câmara de Direito Privado do TJMT foi por negar provimento ao recurso.

Impugnação de crédito acostada à id. 114144019 pelo Sr. Luiz Carlos Fadel, que busca a retificação da relação de credores para que conste no QGC seu crédito de R$ 4.547,12, classe I – Trabalhista. Alega que os documentos que acompanham a impugnação comprovam a existência de vínculo empregatício. Requer concessão de prazo de 15 dias para juntada de procuração. Junta documentos à ids. 114144023, 114144024, 114144025, 114144026 e 114144027.

À id. 114144992 o Sr. Nilson Roberto Fortunato apresentou impugnação de crédito, sob a égide de manter relação empregatícia com as Recuperandas, dos quais alega que pelos documentos anexados comprovará o vínculo, pugna pela retificação da relação de credores para que conste no QGC seu crédito no valor de R$ 3.375,70 na classe I – Trabalhista. Requer a concessão de prazo de 15 dias para juntada de instrumento procuratório. Anexa documentos à ids. 114144993, 114144994, 114144995, 114144996 e 114144997.

Impugnação de crédito à id. 114145003 do Sr. Claudeci Soares de Brito, que alude que é empregado das Recuperandas e que comprova pelos documentos anexados a existência de vínculo. Requer a retificação da relação de credores para inclusão de seu crédito de R$ 3.615,85 na classe I –

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Trabalhista. Ao fim, requer a concessão de prazo de 15 dias para juntada de procuração. Colaciona documentos à id. 114145004, 114145005, 114145007, 114145008 e 114145010.

O Itaú Unibanco S. A. apresentou objeção ao plano de recuperação em 14/04/2023 à 115157643. Alude que o PRJ detém de ilegalidades, sendo que uma delas seria a ausência de apresentação de discriminação pormenorizada dos meios de recuperação que seriam empregados para superar a crise. Aduz que a taxa de juros proposta não comporta com a legislação vigente, pugnando pela aplicação de juros legais na forma do art. 406 do CC e 161, §1º do CTN, com a taxa de juros de 1% ao mês. Aponta contrariedade entre a LRF e a cláusula 26 que prevê aditamentos, alterações ou modificações que podem ser propostos a qualquer tempo, requerendo, portanto, sua nulidade. Consigna discordância ao item 13.5 que dispõe quanto a possibilidade de alienação de unidades produtivas isoladas, já que não concorda com a alienação de quaisquer bens pertencentes às Recuperadas que possam a vir a ter destino diverso que não o pagamento dos credores. Manifesta discordância aos itens 9.4 (venda direta) e 9.5 (venda de ativos onerados), dado que a venda de ativos da empresa para inserção e capital sem a prévia deliberação e aprovação em AGC prejudicaria os credores. O banco credor esclarece que se reserva o direito de prosseguir ou ajuizar ações ou execuções contra a empresas Recuperandas e recuperação de créditos não sujeitos à RJ, nos termos assegurados no art. 49, § 1º da LRF. Aponta também o descontentamento com a previsão do PRJ quanto a extensão de novação aos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso, posto que a referida cláusula colide com o disposto no art. 59 da LRF e súmula 581 do STJ. Ao final, requer designação de AGC.

Objeção ao plano de recuperação apresentada por Banco Santander S. A. à id. 115196207. Alude que o banco distribuiu impugnação sob o n. 1010682-85.2023.8.11.0041, objetivando a inclusão do crédito de R$ 279.977,83, no rol de credores na classe III – Quirografária. Quanto à objeção, aponta que o PRJ apresenta ausência de liquidez e certeza no que refere ao *quantum* a ser pago, uma vez que não apresenta discriminação dos valores de cada parcela. Sustenta ainda, que correção monetária prevista é prejudicial aos credores, já que a prevê a aplicação de T. R.,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

e que esse sequer é um índice de correção, já que não se refere a recomposição da perda advinda pela inflação. Salienta que se deve verificar a necessidade de incidência de juros de mora de 1% ao mês, uma vez que este é aplicável com base na legislação vigente, com fulcro no art. 406 do CC. Alega que com o deságio elevado de 90% com a correção proposta pelas Recuperandas, que seria de 1% ao ano, é equivalente ao perdão da dívida. Consigna sua objeção a cláusula que prevê a extensão da novação das dívidas aos avalistas e coobrigados, bem como a liberação das garantias pessoais sem qualquer ressalva, e que sua aplicação deveria ser imposta única e exclusivamente àqueles credores que assim expressamente anuírem. Alude que tais práticas afrontam o disposto no art. 49, § 1º e art. 59, *caput* da Lei n. 11.101/2005. Sustenta que o PRJ apresentado não proporciona segurança e transparência no que refere a condução da atividade econômica das Recuperandas. Ademais, manifesta discordância aos termos que se referem ao pagamento, deságio pretendido, liberação das garantias pessoais, inexatidão quanto aos meios para obtenção dos valores a serem pagos, e ausência quanto ao valor de juros e correção e periodicidade dos pagamentos, já que este fere frontalmente o entendimento esposado pelos Tribunais de Justiça brasileiros. Consigna que não concorda com o plano apresentado pelas Recuperandas, em especial, quanto as condições efetivas de pagamento, alegando que não são aceitáveis ou proporcionais, uma vez que oneram de forma desleal seus credores, que não conseguiriam recompor minimamente o capital empregado. Alega ainda que o PRJ afronta a legislação, havendo necessidade de convocação de AGC. Ao final, requer a alteração do PRJ apresentado e a convocação de AGC para deliberações. Em caso negativo, que seja o plano reprovado diante do exposto.

O credor Scania Banco S. A. e Scania Administradora de Consórcios Ltda. manifesta objeção ao plano de recuperação à id. 115216081, sustentando, primeiramente, a inviabilidade econômica da proposta de pagamento, já que não buscam as Recuperandas apresentar uma forma razoável de pagamento do passivo e sim uma remissão das dívidas. Consigna insatisfação com o disposto na cláusula 11.3, em razão de não concordar com o deságio de 90% aos credores quirografários, e que em casos semelhantes os Tribunais estão reconhecendo abusividade das

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

cláusulas. Não obstante, ressalta a ilegalidade da utilização do índice T. R. no PRJ, visto que sua utilização resultaria na não correção de valores, já que a taxa representa apenas a desvalorização real da moeda. Aduz que a cláusula 11.9 é nula, tendo em vista a ilegalidade da previsão de livre alienação de bens que contraria o art. 66 da Lei n. 11.101/2005. Frisa, ainda, que a cláusula possui caráter genérico, logo que não discrimina quais seriam os bens com a possibilidade de alienação, o momento em que se faria sua venda ou a destinação dos recursos decorrentes, violando, por consequência, o art. 53, I da LRF. No mais, alegando contrariedade as disposições dos art. 61, §1º e 73, IV da LRF, requer o reconhecimento de nulidade da cláusula 25 que visa impedir a falência em caso de descumprimento do plano, uma vez que a decretação de falência independe de convocação de AGC, podendo ser convolada pelo juízo recuperacional. Outrossim, sustenta a nulidade das cláusulas 12 e 19 do PRJ, tendo em vista o disposto na LRF nos art. 49, *caput* e §1º, e por conseguinte, que a novação da dívida ou supressão das garantias não podem ocorrer sem autorização e consentimento expressos do credor. Ao final, requer: *(i)* a invalidade da proposta de pagamento aos credores quirografários disposto na cláusula 11.3; *(ii)* A nulidade da cláusula 11.9 que prevê a livre alienação de ativos de forma genérica; *(iii)* A nulidade da cláusula 25 que impede a falência em caso de descumprimento do PRJ.

Em 17/04/2023, à id. 115378484, a empresa credora Tires Distribuidora de Pneus Ltda. apresenta objeção ao plano de recuperação judicial, aludindo, à princípio, a inviabilidade econômica da proposta de pagamento apresentada no item 11.3, uma vez que o índice de deságio imposto aos credores da classe quirografária é elevado a enorme prejuízo aos credores e que em casos semelhantes os Tribunais de Justiça tem reconhecido a abusividade das cláusulas. Insurge a ilegalidade da utilização do índice T. R. no PRJ, visto que sua utilização não resultaria na correção de valores, tendo em vista a taxa representa apenas a desvalorização real da moeda. Alega nulidade da cláusula 11.9, visto a ilegalidade da previsão de livre alienação de bens que contraria o art. 66 da Lei n. 11.101/2005. Urge que a cláusula possui caráter genérico, tendo em vista que não discrimina quais seriam os bens com a possibilidade de alienação, o momento em que se faria sua venda ou a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

destinação dos recursos decorrentes, violando, por consequência, o art. 53, I da LRF. Ademais, requer o reconhecimento de nulidade da cláusula 25, que confronta as disposições dos art. 61, §1º e 73, IV da LRF, que visa impedir a falência em caso de descumprimento do plano, considerando que a decretação de falência independe de convocação de AGC, podendo ser convolada pelo juízo recuperacional. Alude que a nulidade das cláusulas 12 e 19 do PRJ, tendo em vista o disposto na LRF nos art. 49, *caput* e §1º, e por conseguinte, que a novação da dívida ou supressão das garantias não podem ocorrer sem autorização e consentimento expressos do credor. Requer, ao fim, a: *(i)* invalidade da proposta de pagamento aos credores quirografários disposto na cláusula 11.3; *(ii)* nulidade da cláusula 11.9 que prevê a livre alienação de ativos de forma genérica; *(iii)* nulidade da cláusula 25 que impede a falência em caso de descumprimento do PRJ.

Despacho à id. 116023941 de 25/04/2023, determinando a intimação das Recuperandas e da Administradora Judicial para indicar, no prazo de 05 (cinco) dias, data, hora, loca/plataforma digital para realização da Assembleia Geral de Credores. Com as decidas informações que o processo seja concluso para convocação da AGC. Consigna que as habilitações/impugnações ao crédito dirigidas aos autos principais não serão analisadas por inadequação da via eleita. Determina ainda que a Secretaria do juízo proceda com dos advogados de todos os credores que peticionaram nos autos requerendo a habilitação.

Manifestação da Administradora Judicial à id. 116593102, em 02/05/2023, requerendo a dilação do prazo para apresentação da data para realização da AGC, tendo em vista que a análise e aprovação de orçamento das plataformas virtuais.

As Recuperandas à id. 116746015, em 03/05/2023, informam que o stay period está chegando ao fim e que paralelo a isso, os credores concursais e extraconcursais tem lançado mão a medidas expropriatórias buscando atingir os bens e valores essências a suas atividades, com a propositura de novas ações ou a continuidade das que já se encontram em curso. Devido a isso, requer a prorrogação do stay period pelo prazo fixado no art. 6º, §4º da LRF, ao menos até a homologação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

do plano de recuperação judicial. Alternativamente, requer que seja prorrogado por igual período. Colaciona documentos à ids. 116746018, 116746021 e 116746022.

Em 08/05/2023, à id. 117156664, a Administradora Judicial informa a data e horário para realização da Assembleia Geral de Credores, sendo 08/08/2023 para a 1ª Convocação e 15/08/2023 para a 2ª Convocação, que será realizada no formato virtual com auxílio da plataforma Brasil Expert (BEx). Requer a convocação da AGC com a expedição do respectivo edital.

À id. 117193251, em 09/05/2023, a credora RG Consultoria Técnica Ambiental S. A. requer que todas as publicações alusivas ao feito sejam realizadas exclusivamente em nome de sua patrona, a Dra. Alessandra Bessa Alves de Melo, inscrita na OAB/SP 130.511.

As Recuperandas se manifesta à id. 117312075, em 10/05/2023, quanto a anuência com as datas para realização da AGC, bem como requer a apreciação com urgência da manifestação acostada à id. 116746015, devido ao escoamento do período de blindagem.

É o relatório.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

2. ATIVIDADE EMPRESARIAL

As empresas devedoras atuam no ramo de transporte rodoviário, tendo por objeto social o *transporte rodoviário de produtos perigosos.*

O quadro societário está composto da seguinte forma:

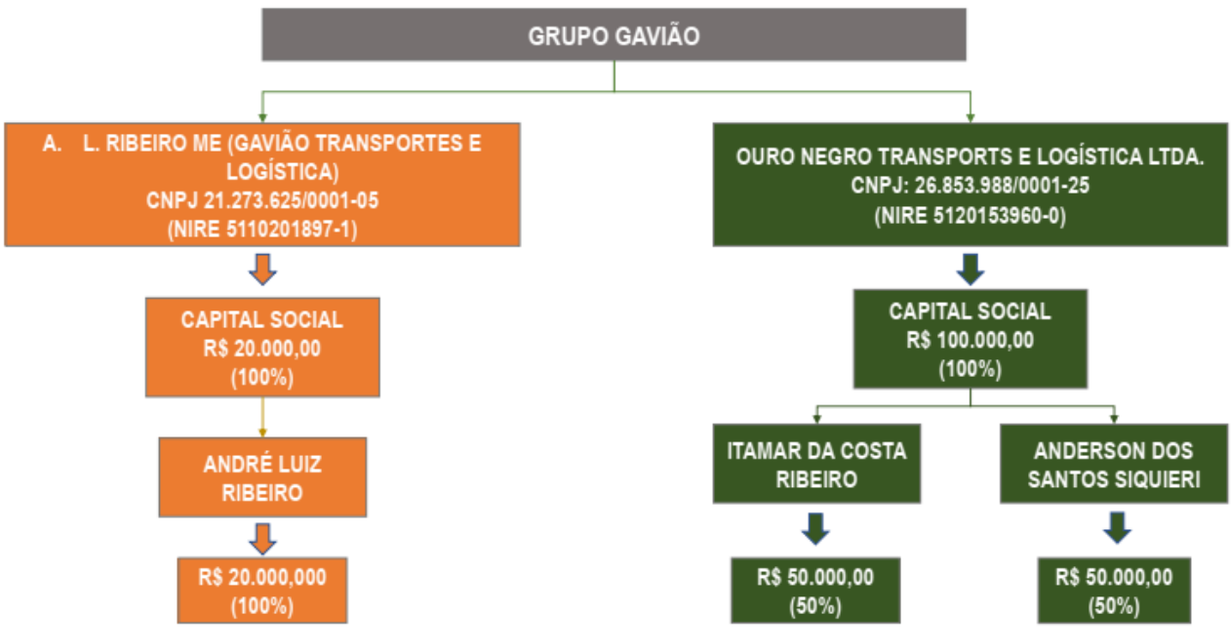

Observa-se, ainda, que a empresa Recuperanda A. L. Ribeiro ME (CNPJ n. 21.273.625/0001-05) possui como único sócio o Sr. André Luiz Ribeiro, inscrito no CPF sob o n. 622.416.481-91, e a empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. (CNPJ n. 26.853.988/0001-25) tem como sócios o Itamar da Costa Ribeiro, inscrito no CPF sob o n. 063.729.961-20 e o Sr. Anderson Santos Siqueiri, inscrito no CPF sob o n. 714.090.331-04.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

3. DILIGÊNCIA *IN LOCO*

A inspeção na sede da empresas Recuperandas tem por finalidade verificar a atual situação patrimonial e operacional da devedora, e ainda, se estaria propiciando os benefícios sociais almejados pela Lei n. 11.101/2005, como a geração de emprego, renda e circulação de riquezas.

Esta Administradora Judicial realizou a vistoria no dia 04/04/2023, às 10h20min, na sede das Recuperandas, situada na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970, tendo os sócios acompanhado a visitação.

Conforme visita realizada na unidade produtiva, foi possível identificar, de modo global, sem adentrar em questões técnicas específicas, que as Devedoras possuem estrutura que atende a demanda administrativa operacional.

As imagens apresentadas a seguir foram obtidas durante a última visita:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

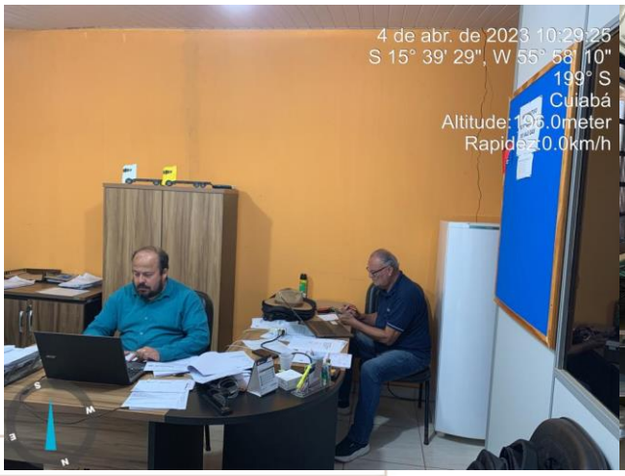

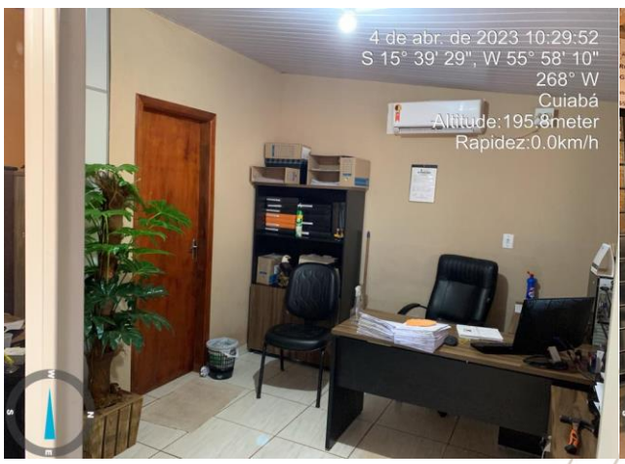

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

4. CONTROLE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicia há determinação para que as empresas Recuperandas apresentem, mensalmente, enquanto perdurar o procedimento recuperacional, as suas contas demonstrativas.

No que tange a elaboração deste relatório, que abrange período dezembro/2022 a fevereiro/2023, forneceram os seguintes documentos:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

1. L. Ribeiro ME:

a. Balanço consolidado de 2022;
b. Balancete de dezembro/2022, janeiro e fevereiro/2023;
c. D. R. E. de dezembro/2022, janeiro e fevereiro/2023;
d. D. R. A. consolidado de 2022, janeiro e fevereiro/2023;
e. D. L. P. A. de dezembro/2022, janeiro e fevereiro/2023;
f. Livro razão consolidado de 2022, janeiro e fevereiro/2023;
g. Livro caixa consolidado de 2022, janeiro e fevereiro/2023;
h. Relatório de estoque do Grupo Gavião de dezembro/2022;
i. Relação de receitas de janeiro/2023.

2. OURO NEGRO TRANSPORTES LTDA.:

a. Balanço consolidado de 2022;
b. Balancete de janeiro e fevereiro/2023;
c. D. R. E. de dezembro/2022, janeiro e fevereiro/2023;
d. D. R. A. consolidado de 2022, janeiro e fevereiro/2023;
e. D. L. P. A. de dezembro/2022, janeiro e fevereiro/2023;
f. Livro razão consolidado de 2022, janeiro e fevereiro/2023;
g. Livro caixa consolidado de 2022, janeiro e fevereiro/2023;
h. Comprovante de declaração das contribuições a recolher do INSS de dezembro/2022;
i. Comprovante de protocolo de arquivo junto a CEF de janeiro a fevereiro/2023;
j. Comprovante de rendimentos de 2022;
k. CTEs de janeiro/2023;
l. Demonstrativo de contribuições devidas à Previdência Social e outras entidades;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

m. Extratos bancários de dezembro/2022 a janeiro/2023;
n. Extrato de movimentos da folha de pagamento de fevereiro/2023;
o. Extrato mensal de funcionários de dezembro/2022 a fevereiro/2023;
p. Guia de contribuição previdenciária de dezembro/2022 a fevereiro/2023;
q. Guia DARF de IRRF de dezembro/2022 a fevereiro/2023;
r. Guia de recolhimento de FGTS de dezembro/2022 a fevereiro/2023;
s. Holerites de dezembro/2022 a fevereiro/2023;
t. Resumo da folha de pagamento e comprovantes de 13º salários;
u. Resumo da folha de pagamento de dezembro/2023 a fevereiro/2023;
v. Relação geral de líquidos de folha de pagamento de janeiro/2023;
w. Relação SEFIP de dezembro/2022 a fevereiro/2023;
x. Relatório analítico da GRF FGTS de dezembro/2022 a fevereiro/2023;

Outrossim, consigna informar que a Recuperanda deixou de fornecer*: (i)* relatório de estoque do período de janeiro a fevereiro/2023; *(ii)* Cópia da CTEs de dezembro/2022 e fevereiro/2023; *(iii)* Balancete de dezembro/2022 da empresa Ouro Negro Transportes Ltda.; e *(iv)* Extratos bancários da empresa A. L. Ribeiro ME de dezembro/2022 a fevereiro/2023.

5. ANÁLISE DE CONTROLE GERENCIAL E CONTÁBIL

5.1. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Conforme informado no relatório inicial à id. 108407526, as Recuperandas registram seus funcionários apenas na empresa Ouro Negro Transporte e Logística Ltda. EPP (CNPJ n.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

26.853.988/0001-25) e, até a distribuição da recuperação judicial, as devedoras possuíam 5 (cinco) funcionários, todos exercendo a função de motorista.

Pela documentação fornecida, a Recuperanda rescindiu o contrato de trabalho de um funcionário em dezembro/2022, o Sr. Edson Divino Calderari, o que pode ser comprovado pelo relatório SEFIP de competência do mês de dezembro/2022 e fevereiro/2023, o qual neste último já consta com 4 (quatro) funcionários ativos.

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA — INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
CLAUDECI SOARES DE BRITO	122.32707.58-1	01/02/2018	01			07825
3.153,08	0,00	0,00	287,36		252,25	0,00
JOEDER PARLOTE DE SOUZA	162.01884.49-2	01/11/2016	01			07825
3.178,48	0,00	0,00	290,41		254,27	0,00
LUIZ CARLOS FADEL	107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.063,65	0,00	0,00	276,63		245,10	0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO	124.40231.57-8	10/03/2018	01			07825
4.016,80	0,00	0,00	398,52		321,34	0,00

No mês de dezembro/2022, segundo o resumo da folha de pagamento de funcionários (doc. anexo), o valor dispendido para o pagamento da folha de pagamento foi R$ 20.589,47 (vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), vez que as Recuperandas tiveram custo com pagamento de 13º salário dos funcionários no montante de R$ 15.572,53 (quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente aos 5 funcionários até então ativos.

Em janeiro/2023, o custeio da folha de pagamento atingiu o montante de R$ 18.090,30 (dezoito mil, noventa reais e trinta centavos), já contando com 4 (quatro) funcionários no quadro de colaboradores.

Já em fevereiro/2023, as Recuperandas dispenderam da quantia de R$ 13.960,72 (treze mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) para arcar com a folha de pagamento.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

5.2. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FGTS

A Recuperanda não comprovou o recolhimento de FGTS, apresentando apenas as guias sem os comprovantes de pagamento, bem como não apresentou a regularidade do pagamento dos demais débitos relativos ao fisco federal e municipal. Entretanto, alude não haver, conforme se comprova pelo e-mail trocado pela Administração Judicial com os patronos das Devedoras.

5.3. EXTRATOS BANCÁRIOS

Não obstante reiteradas solicitações, as Recuperandas não disponibilizaram os extratos bancários da empresa A. L. Ribeiro ME, fornecendo apenas o da empresa Ouro Negro Transportes Ltda. do período de dezembro/2022 a janeiro/2023, o qual restou consolidado conforme quadro abaixo:

Banco B9 Digital Agência: 0001 Conta: 81533-2				
REFERÊNCIA	**SALDO INICIAL**	**TOTAL DE ENTRADAS**	**TOTAL DE SAÍDAS**	**SALDO FINAL DO PERÍODO**
Dezembro/2022	R$ 3.772,48	R$ 611.645,41	R$ 612.099,22	R$ 129,46
Janeiro/2023	R$ 129,46	R$ 539.756,88	R$ 491.170,42	R$ 16.087,00

Consigna-se que esta Administradora Judicial, por questão de sigilo bancário/fiscal, junta os extratos bancários em sigilo, podendo a parte interessada solicitar ao juízo o acesso às informações.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

5.4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Deste modo, tais premissas fundamentaram a análise dos dados.

5.4.1 A. L. RIBEIRO ME

A disponibilização pela Recuperanda dos Balanços Contábil e DRE´s dos exercícios de 2019 a fevereiro/2023 possibilitou as análises de plena consistência das demonstrações contábeis juntadas na exordial, bem como, a análise metodológica científica na construção de indicadores financeiros das empresas.

Os dados abaixo foram extraídos dos Balanços apresentados pela empresa:

ATIVO

	28/02/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**	**85.352,00**	**1.112.275,49**	**1.798.416,07**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Disponível	-	-	12.727,22	520.695,17	344.171,91
Clientes	-	-	72.624,78	415.058,78	1.331.533,55
Estoque	-	-	-	144,30	
Outros créditos	-	-	-	176.377,24	122.710,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**737.706,12**	**737.706,12**	**754.105,50**	**2.766.177,68**	**2.803.527,72**
Outros Investimentos	-	-	-	1.300,00	1.300,00
Aplicação e Investimentos	-	-	-	405.604,08	282.264,37
Sinistro a recuperar	-	-	-	16.344,26	16.344,26
Imobilizado	890.000,00	890.000,00	890.000,00	2.782.262,76	2.780.712,76
(-) Depreciação	-152.293,88	-152.293,88	- 135.894,50	- 439.333,42	- 277.093,67
TOTAL DO ATIVO	**737.706,12**	**737.706,12**	**839.457,50**	**3.878.453,17**	**4.601.943,79**

O ativo da empresa teve os valores mais representativos em 2019, configurando o montante R$ 4.601.943,79 (quatro milhões, seiscentos e um mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). No presente ano, até fevereiro/2023, o ativo da empresa soma R$ 737.706,12 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e seis reais e doze centavos).

PASSIVO

PASSIVO	**28/02/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.933.759,16**	**1.933.759,16**	**1.113.246,45**	**1.350.000,13**	**1.548.404,51**
Empréstimos e Financiamentos				537.511,71	608.190,91
Fornecedores	1.403.309,94	1.403.309,94	930.798,17	300.889,93	754.281,72
Obrigações Tributárias	274.392,78	274.392,78	180.975,82	361.639,07	3.099,29

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Obrigações Trabalhistas	256.056,44	256.056,44	1.472,46	142.575,22	153.265,97
Outras Obrigações				7.384,20	29.566,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**505.243,37**	**505.243,37**	**374.320,49**	**-**	**-**
Empréstimos	505.243,37	505.243,37	374.320,49		
PATRIMONIO LIQUIDO	**- 1.701.296,41**	**- 1.701.296,41**	**- 648.109,44**	**2.528.453,04**	**3.053.539,28**
Capital social	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	- 1.721.296,41	- 1.721.296,41	- 668.109,44	2.508.453,04	3.033.539,28
TOTAL PASSIVO	**737.706,12**	**737.706,12**	**839.457,50**	**3.878.453,17**	**4.601.943,79**

Do perfil do passivo apresentado se verificou que a maior classe credora é a quirografária, com 83,71% do montante total da dívida, consubstanciando a quantia de R$ 1.284.296,74 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), oriundo de empréstimos junto a instituição financeira, empresas prestadoras de serviço e comércio.

A segunda maior classe credora é a IV – ME/EPP, com são os créditos com instituições financeiras, configurando o montante de R$ 249.936,06 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e seis centavos), portanto, 16,29%.

A empresa declarou no balanço patrimonial de 31/12/2022 o passivo fiscal, no âmbito federal e estadual, de R$ 530.449,22 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Abaixo apresentamos os Demonstrativos de Resultado apresentado pela empresa Recuperanda:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Demonstração do Resultado do Exercício

	28/02/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	-	**5.445.061,40**	**9.147.185,09**	**8.097.191,82**	**7.919.873,08**
(-) Deduções da Receita Bruta	-	- 1.005.402,83	- 1.770.895,07	- 1.408.751,23	- 1.201.471,31
(-) Custos	-	41.762,76	- 402.804,92	- 6.669.996,43	- 7.142.954,48
Receita Líquida	-	**4.481.421,33**	**6.973.485,10**	**18.444,16**	**- 424.552,71**
(-) CMV	-				
Lucro Bruto	-	**4.481.421,33**	**6.973.485,10**	**18.444,16**	**- 424.552,71**
Despesas	-	**- 5.518.208,92**	**- 9.679.686,42**	**- 547.110,89**	**- 774.774,74**
Despesas Operacionais	-				
Despesas Administrativas	-	- 5.272.552,40	- 9.678.131,40	- 449.101,67	- 623.876,95
Receita Financeira	-	- 244.439,46		1.158,45	401,32
Despesas Financeiras	-	- 1.217,06	- 1.555,02	- 99.167,67	- 151.299,11
Outras receitas operacionais	-				
Resultado Operacional	-	**- 1.036.787,59**	**- 2.706.201,32**	**- 528.666,73**	**- 1.199.327,45**
Despesas não operacionais	-	- 16.399,38	- 470.361,16	- 4.237,31	- 6.478,31
Receitas não operacionais	-			7.817,80	1.194.870,43
Provisões para IR e CSLL	-				
Lucro Líquido do Exercício	-	**- 1.053.186,97**	**- 3.176.562,48**	**- 525.086,24**	**- 10.935,33**

Analisando os relatórios contábeis, apresentamos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos 2019/2020/2021/2022 e 28/02/2023 e os custos, despesas e deduções deste mesmo período.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Ano	Faturamento	Faturamento Médio Mensal
2019	7.919.873,08	659.989,42
2020	8.097.191,82	674.765,99
2021	9.147.185,09	762.265,42
2022	5.445.061,40	453.755,12
28/02/2023	-	-

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções	Resultado
2019	7.919.873,08	7.930.808,41	-10.935,33
2020	8.097.191,82	8.622.278,06	-525.086,24
2021	9.147.185,09	12.323.747,57	-3.176.562,48
2022	5.445.061,40	6.498.248,37	-1.053.186,97
28/02/203	-	-	-

Durante estes períodos a empresa obteve resultados negativos, conforme demonstrados no quadro acima.

A partir das demonstrações contábeis apresentadas em 2022 foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{-}{1.933.759,16} = 0,00$$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{737.706,12}{2.439.002,53} = 0,30$$

III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{737.706,12}{2.439.002,53} = 0,30$$

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{2.439.002,53}{737.706,12} = 3,31$$

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

- Liquidez Corrente: a empresa possui R$ 0,00 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Dentro das obrigações de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Liquidez Geral: a empresa possui R$ 0,30 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Ou seja, dentro das obrigações de curto e longo prazo, a empresa não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;
- Solvência Geral: a empresa possui R$ 0,30 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Endividamento Geral: a empresa possui R$ 3,31 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, as dívidas estão a curto e longo prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas.

Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a empresa requerente possui R$ 0,30 bens e direitos tendo o seu ativo comprometido com dívidas de dívida de curto e longo prazo, isto significa dizer que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

5.4.2 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

A disponibilização pela Recuperanda dos Balanços Contábil e DRE´s dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e fevereiro/2023 possibilitou as análises de plena consistência das demonstrações contábeis juntadas na exordial, bem como, a análise metodológica científica na construção de indicadores financeiros das empresas.

Os dados abaixo foram extraídos dos Balanços apresentados pela empresa:

ATIVO

	28/02/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	**652,38**	**97.175,00**	**159.602,44**	**974.867,79**	**792.305,94**
Disponível	652,38	129,46	61.011,50	484.858,71	541.068,96
Clientes	-	97.045,54	12.958,47	420.745,37	222.821,37

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Estoque	-	-	85.632,47	69.263,71	28.415,61
Outros créditos	-	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.949.170,75**	**3.949.170,75**	**4.689.720,00**	**1.786.720,00**	**22.720,00**
Outros Investimentos					
Aplicação e Investimentos					
Sinistro a recuperar					
Imobilizado	5.367.720,00	5.367.720,00	5.367.720,00	2.312.720,00	22.720,00
(-) Depreciação	- 1.418.549,25	- 1.418.549,25	- 678.000,00	- 526.000,00	
TOTAL DO ATIVO	**3.949.823,13**	**4.046.345,75**	**4.849.322,44**	**2.761.587,79**	**815.025,94**

PASSIVO

	28/02/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	**1.829.095,44**	**1.806.956,44**	**865.177,98**	**437.363,29**	**130.628,83**
Empréstimos e Financiamentos					
Fornecedores	1.577.280,76	1.577.280,76	720.285,20	271.976,66	87.713,39
Obrigações Tributárias	216.748,20	169.160,23	68.147,12	144.496,46	38.503,44
Obrigações Trabalhistas	35.066,48	23.251,20	67.173,01	6.156,69	4.412,00
Outras Obrigações	-	37.264,25	9.572,65	14.733,48	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.872.755,57**	**4.872.755,57**	**4.660.352,31**	**1.105.000,00**	**-**
Empréstimos	4.665.063,70	4.665.063,70	4.660.352,31	1.105.000,00	
Obrigações com pessoal	207.691,87	207.691,87	-	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**- 2.752.027,88**	**- 2.633.366,26**	**- 676.207,85**	**1.219.224,50**	**684.397,11**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Capital social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	-2.852.027,88	- 2.733.366,26	- 776.207,85	1.119.224,50	584.397,11
TOTAL PASSIVO	**3.949.823,13**	**4.046.345,75**	**4.849.322,44**	**2.761.587,79**	**815.025,94**

A maior classe credora é a III – Quirografária, com dívida correspondente a 74,60% do montante total, correspondendo a R$ 1.331.506,88 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e seus reais e oitenta e oito centavos), consubstanciado em crédito de empréstimos com instituições financeiras, empresas prestadoras de serviços e comércio.

Em segundo está a classe IV – ME/EPP, com dívida de R$ 245.773,88 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), condizendo com 13,79% do valor total da dívida.

A terceira classe credora é a classe I – Trabalhista, com valor de R$ 207.691,87 (duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), coincidente com 11,64% do montante final da dívida.

O passivo fiscal/tributário declarado no balanço patrimonial de 28/02/2023, referente ao federal e estadual totalizam o valor de R$ 216.748,20 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Por fim, conforme dispõe o artigo 51, III, da LRF, foi apresentada documentação capaz de identificar os créditos existentes até a data do pedido de recuperação judicial, inclusive na relação de credores e fornecedores indicados no balanço contábil, permitindo assim a análise ampla do endividamento da empresa.

Abaixo os Demonstrativos de Resultado - DRE apresentado pela Recuperanda.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

	28/02/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	**296.216,00**	**7.235.066,86**	**6.727.001,45**	**5.748.347,19**	**4.713.644,70**
(-) Deduções da Receita Bruta	-8.887,70	- 286.593,25	- 429.754,48	- 525.384,13	- 450.714,17
(-) Custos	-56.199,76	- 623.005,48	- 1.300.418,31	- 1.021.856,60	- 872.024,27
Receita Líquida	**231.128,54**	**6.325.468,13**	**4.996.828,66**	**4.201.106,46**	**3.390.906,26**
(-) CMV					
Lucro Bruto	**231.128,54**	**6.325.468,13**	**4.996.828,66**	**4.201.106,46**	**3.390.906,26**
Despesas	**-246.675,58**	**- 7.896.525,27**	**- 7.009.261,01**	**- 3.666.280,07**	**- 2.933.190,18**
Despesas Operacionais	-191.828,70	- 2.948.983,52	- 2.624.625,95	- 1.195.300,55	- 912.505,64
Despesas Administrativas	-54.636,46	- 4.201.862,75	- 4.227.857,19	- 1.940.896,76	- 2.017.336,66
Despesas Financeiras	-210,42	- 5.131,75	- 4.777,87	- 4.082,76	- 3.347,88
Outras despesas operacionais	-	- 740.547,25	- 152.000,00	- 526.000,00	-
Resultado Operacional	**- 15.547,04**	**- 1.571.057,14**	**- 2.012.432,35**	**534.826,39**	**457.716,08**
Despesas não operacionais	-23.823,25	- 104.941,25			
Receitas não operacionais	-	- 116.421,80	117.000,00		
Provisões para IR e CSLL	-6.754,63	-			
Lucro Líquido do Exercício	**- 46.124,92**	**- 1.792.420,19**	**- 1.895.432,35**	**534.826,39**	**457.716,08**

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos 2019/2020/2021/2022 até 28/02/2023, e os custos, despesas e deduções deste mesmo período.

Ano	Faturamento	Faturamento Médio Mensal
2019	4.713.644,70	392.803,73
2020	5.748.347,19	479.028,93
2021	6.727.001,45	560.583,45
2022	7.235.066,86	602.922,24
28/02/2023	296.216,00	296.216,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções	Resultado
2019	4.713.644,70	4.255.928,62	457.716,08
2020	5.748.347,19	5.213.520,80	534.826,39
2021	6.727.001,45	8.622.433,80	-1.895.432,35
2022	7.235.066,86	9.027.487,05	-1.792.420,19
28/02/2023	296.216,00	342.340,92	-46.124,92

Durante todos os anos de 2019 e 2020 a empresa obteve resultados positivos conforme demonstrados no quadro acima.

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no ano de 2022, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{97.175,00}{1.806.956,44} = 0,05$$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{4.046.345,75}{6.679.712,01} = 0,61$$

III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{4.046.345,75}{6.679.712,01} = 0,61$$

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{6.679.712,01}{4.046.345,75} = 1,65$$

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

- Liquidez Corrente: a empresa possui R$ 0,05 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Dentro das obrigações de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Liquidez Geral: a empresa possui R$ 0,61 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Ou seja, dentro das obrigações de curto e longo prazo, a empresa não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;

- Solvência Geral: a empresa possui R$ 0,61 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;

- Endividamento Geral: a empresa possui R$ 1,65 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, as dívidas estão a curto e longo prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas.

Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a empresa requerente possui R$ 0,61 bens e direitos tendo o seu ativo comprometido com dívidas de dívida de curto e longo prazo, isto significa que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações coletadas, identificou-se que a empresa continua em operação, mantendo a geração de empregos diretos, contudo, da análise contábil e projeção de fluxo de caixa se conclui que **as devedoras não apresentam recursos financeiros suficientes para o pagamento de suas obrigações, estando o endividamento geral comprometido.**

7. REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial requer sejam as Recuperandas intimadas para apresentar os seguintes documentos:

a) Relatório de estoque do período de janeiro e fevereiro/2023;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

b) Cópia das CTE´s emitidas de dezembro/2022 e fevereiro/2023;

c) Balancete de dezembro/2022 da empresa Ouro Negro Transportes Ltda.;

d) Extratos bancários da empresa A. L. Ribeiro ME de dezembro/2022 a fevereiro/2023.

No mais, que os credores e o Ministério Público sejam cientificados acerca do presente relatório.

8. TERMO DE ENCERRAMENTO

Na espera de ter cumprido fielmente o determinado por Vossa Excelência, encerra-se o presente Relatório de Atividade Mensal, composto por 43 (quarenta e folhas) páginas e anexo.

Os documentos que embasaram este relatório podem ser solicitados por qualquer interessado, mediante e-mail: contato@valorizeadmjudicial.com.br, ressaltando-se que os autos podem ser acessados por qualquer interessado através do site: https://www.valorizeadmjudicial.com.br/.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cuiabá, 11 de maio de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

ANEXOS

1. **DOCUMENTOS- A. L. RIBEIRO ME;**
2. **DOCUMENTOS- OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.;**
3. **CTE JAN-2023 – OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.;**
4. **EXTRATOS BANCÁRIOS – OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:52
Número do documento: 23051113305340100000113797511
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305340100000113797511
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:54

A. L. RIBEIRO ME

BALANÇO CONSOLIDADO DE 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME** Folha: 0001
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**737.706,12D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**737.706,12D**
IMOBILIZADO	**737.706,12D**
VEÍCULOS	**890.000,00D**
VEÍCULOS	890.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**152.293,88C**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C
PASSIVO	**737.706,12C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.933.759,16C**
FORNECEDORES	**1.403.309,94C**
FORNECEDORES	**1.403.309,94C**
FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C
FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**274.392,78C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**274.392,78C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**256.056,44C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**256.056,44C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**505.243,37C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**505.243,37C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**505.243,37C**
BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C
ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C
BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.701.296,41D**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**20.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.721.296,41D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.721.296,41D**
LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.740.509,65D
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.053.186,97D

- Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, bem como sua Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2022.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.01.18 09:51:27 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.01.18 09:51:49 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

A. L. RIBEIRO ME

BALANCETES

DEZ/22 A FEV/23

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Período: 01/12/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 17/01/2023
Hora: 11:25:37

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.740.509,65D	0,00	0,00	3.740.509,65D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.053.186,97D	0,00	0,00	1.053.186,97D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.01.17 11:43:32 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.01.17 11:42:57 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Período: 01/01/2023 - 31/01/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 22/02/2023
Hora: 14:18:18

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**1.053.186,97**	**1.053.186,97**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**1.053.186,97**	**1.053.186,97**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**1.053.186,97**	**1.053.186,97**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**1.053.186,97**	**1.053.186,97**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.740.509,65D	1.053.186,97	0,00	4.793.696,62D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.053.186,97D	0,00	1.053.186,97	0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.02.22 14:19:33 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.02.22 14:34:48 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Período: 01/02/2023 - 28/02/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 31/03/2023
Hora: 08:27:19

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.793.696,62D	0,00	0,00	4.793.696,62D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.03.31 08:42:34 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.03.31 08:42:11 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

A. L. RIBEIRO ME

D. R. E.

DEZ/22 A FEV/23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	5.445.061,40	5.445.061,40
Deducoes		
(-) ICMS	(507.179,73)	
(-) COFINS	(408.379,60)	
(-) PIS	(89.843,50)	(1.005.402,83)
Receita Líquida		4.439.658,57
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS COM TRANSPORTES	41.762,76	41.762,76
Lucro Bruto		4.481.421,33
Despesas Administrativas		
COMBUSTÍVEL	(2.042.246,62)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(6.860,78)	
INSS	(256.221,77)	
FGTS	(544,45)	
TAXAS DIVERSAS	(11.964,89)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.213,10)	
TELEFONE	(1.797,71)	
SEGUROS	(651,01)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.430,40)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(152,45)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(50.313,57)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.647.303,24)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(22.597,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(2.614,26)	
DESPESAS COM VIAGEM	(30.655,57)	
DESPESAS COM SEGURANÇA	(4.846,10)	
PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTORIA	(93.655,07)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(91.484,41)	(5.272.552,40)
Custos dos Serviços Prestados		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(74.161,25)	
ALUGUÉIS	(6.534,07)	
SEGUROS	(163.744,14)	(244.439,46)
Despesas Financeiras		
TAXAS BANCÁRIAS	(1.217,06)	(1.217,06)
Resultado operacional líquido		(1.036.787,59)
Despesas Não Operacionais		
DEPRECIAÇÃO	(16.399,38)	(16.399,38)

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Resultado Antes do IR	(1.053.186,97)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.053.186,97)

- Reconhecemos a exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 à 31/12/2022.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2023.01.18 09:52:53 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2023.01.18 09:52:29 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/01/2023

Receita Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Resultado operacional líquido	0,00
Resultado Antes do IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2023.02.22 14:38:21 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2023.02.22 14:37:47 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 28/02/2023

Receita Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Resultado operacional líquido	0,00
Resultado Antes do IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.03.31 08:43:03 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.03.31 08:43:42 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

A. L. RIBEIRO ME

D. R. A.

DEZ/22 A FEV/23

Empresa: **A. L. RIBEIRO - ME**
Fantasia: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 01 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019 31.12.2019	.2020 31.12.2020	.2020 31.12.2021	.2022 (Jan. a Ago.2022)	.2022 (Jan. a Dez.2022)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.050.321,34)**	**(1.053.186,97)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERIODO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.050.321,34)**	**(1.053.186,97)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2022.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.01.17 15:43:40 -04'00'

Empresa: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)**
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.01.17 15:43:03 -04'00'

Saulo da Cruz
Contador
011347/0-2 - CPF: 694.110.!

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

Empresa: **A. L. RIBEIRO - ME**
Fantasia: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 01 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019 31.12.2019	.2020 31.12.2020	.2020 31.12.2021	.2022 31.08.2022	.2022 31.12.2022	.2023 31.01.2023
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.050.321,34)**	**(1.721.296,42)**	**-**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Hedges de Fluxo Caixa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outros Resultados	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.050.321,34)**	**(1.721.296,42)**	**-**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.02.22 14:36:50 -04'00'

Empresa: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)**

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.02.22 14:37:10 -04'00'

Saulo da Cruz

André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

Contador
CRC: 011347/0-2 - CPF: 694.110.501-15

Empresa: **A. L. RIBEIRO - ME**
Fantasia: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 01 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019	.2020	.2021	.2022	.2023	.2023
	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.01.2023	28.02.2023
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.721.296,42)**	**(1.721.296,42)**	**(1.721.296,42)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.721.296,42)**	**(1.721.296,42)**	**(1.721.296,42)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.03.31 09:52:33 -04'00'

Empresa: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)**
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.03.31 09:52:59 -04'00'

Saulo da Cruz
Contador
CRC: 011347/0-2 - CPF: 694.110.501-15

A. L. RIBEIRO ME

D. L. P. A.

DEZ/22 A FEV/23

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.740.509,65)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(1.053.186,97)
TOTAL	(1.721.296,41)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,41)

- Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados referente ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2023.01.18 09:53:23 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2023.01.18 09:53:41 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(4.793.696,62)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(1.721.296,41)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,41)

- Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados referente ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.02.22 14:36:03 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115

Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.02.22 14:35:22 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Realizado em 28 de Fevereiro de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(4.793.696,62)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(1.721.296,41)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,41)

- Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados referente ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.03.31 08:45:08 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115

Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.03.31 08:44:26 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

A. L. RIBEIRO ME

LIVRO CAIXA

DEZ/22 A FEV/23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
02/01/2022					
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		31.875,00
			Total do dia:	0,00	31.875,00
03/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.527,77	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.522,54	
			Total do dia:	19.050,31	0,00
04/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.632,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.632,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.632,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	2.148,48	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.583,76	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.810,58	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.810,58	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.621,91	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.675,72	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849.096/0001-74	292	COMBUSTÍVEL		39.606,49
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.080,00
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		2.597,88
			Total do dia:	82.548,23	44.284,37
05/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	303,68	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.653,10	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.273,32	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.621,80	
	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/000171	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		9.389,81
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		21.170,30
	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		5.014,51
			Total do dia:	47.851,90	35.574,62
06/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.051,38	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	2.320,00	
			Total do dia:	17.571,38	0,00
07/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.877,58	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.285,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.676,75	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.233,85	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.540,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
07/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.540,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.540,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.540,00	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		23.158,30
	PAGAMENTO ORDENADOS E SALÁRIOS REF. 12/2021.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.305,64
		Total do dia:	98.633,18	24.463,94
08/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.517,66	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.950,58	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.923,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.917,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.357,29	
		Total do dia:	79.666,43	0,00
10/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.100,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.730,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.540,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/ 0001-36	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.307,14
	DESPESAS COM ALUGUEL	320 ALUGUÉIS		1.449,98
	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	326 SEGUROS		32.020,34
	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/000131	358 SEGUROS		120,83
		Total do dia:	32.370,00	37.898,29
11/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.310,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, 20.635.802/0001-85.	292 COMBUSTÍVEL		40.880,26
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		34.345,91
		Total do dia:	27.710,00	75.226,17
12/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	19.436,70	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.929,56	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08. 537.637/0001-23	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.200,00
		Total do dia:	28.366,26	3.200,00
13/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.908,14	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.435,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
13/01/2022					
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		34.345,91
			Total do dia:	34.743,34	34.345,91
14/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.216,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.820,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.230,18	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.638,02	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.899,80	
	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		1.075,40
	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		11.700,00
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354	ENERGIA ELÉTRICA		1.156,84
	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356	TELEFONE		354,77
			Total do dia:	38.804,00	14.287,01
15/01/2022					
	RETIRADA DE NUMERÁRIOS PARA CAIXA, NESTA DATA.	620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	1.167,39	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.912,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.638,17	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.506,60	
	RETIRADA DE NUMERÁRIOS PARA CAIXA, NESTA DATA.	5	CAIXA GERAL		1.167,39
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04.165.297/ 0002-87	292	COMBUSTÍVEL		25.714,18
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		36.553,30
			Total do dia:	38.224,36	63.434,87
17/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.517,82	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.605,24	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.918,46	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.990,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.555,81	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06. 537.572/0001-90.	292	COMBUSTÍVEL		44.150,00
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59. 970.624/624/0029-85.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		35.178,90
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		36.553,30
			Total do dia:	64.587,33	115.882,20
18/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.047,47	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.180,05	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.500,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.266,06	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
18/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.911,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.006,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.860,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.540,00	
		Total do dia:	99.711,68	0,00
19/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.650,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.540,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.004,04	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25.048.504/ 0001-02	292 COMBUSTÍVEL		40.174,19
		Total do dia:	25.194,04	40.174,19
20/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.225,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.173,45	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.046,54	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.850,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.323,62	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.134,95	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.225,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.000,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.000,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.913,24	
	PAGAMENTO COM IMPOSTOS ESTADUAIS = ICMS 12/2021	522 OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER		84.017,81
	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (02/01/2022 Á 15/01/2022)	525 DESPESAS COM VIAGEM		3.163,37
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		761,24
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		33,83
		Total do dia:	75.891,80	87.976,25
21/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	0,58	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.850,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.233,54	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.619,12	
	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTES EM 2021.	504 CLIENTES DIVERSOS	72.624,78	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60. 364.130/0001-35	292 COMBUSTÍVEL		33.324,90
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867. 856/0001-82.	292 COMBUSTÍVEL		35.585,45
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		36.553,30
		Total do dia:	106.328,02	105.463,65

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
22/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.083,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.793,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.490,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.196,30	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.187,50
		Total do dia:	58.562,60	37.187,50
23/01/2022				
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		17.542,00
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14.113. 259/000-53..	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.879,20
		Total do dia:	0,00	55.421,20
24/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.829,30	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521.009/ 0001-76	292 COMBUSTÍVEL		38.702,50
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783. 454/0001-37	292 COMBUSTÍVEL		40.000,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.500,00
		Total do dia:	8.829,30	81.202,50
25/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.720,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.540,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.540,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.239,42	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.400,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.467,14	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03. 606.265/000-26.	292 COMBUSTÍVEL		44.980,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292 COMBUSTÍVEL		42.350,00
		Total do dia:	57.106,56	87.330,00
26/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.482,53	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.480,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.000,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.042,62	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.932,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.410,59	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.895,68	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13. 709.184/0001-05	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.370,00
		Total do dia:	57.243,92	4.370,00
27/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.030,50	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
27/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.974,90	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.160,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.405,01	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.110,20	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA. CNPJ 04.165. 297/0002-87..	292 COMBUSTÍVEL		27.650,00
		Total do dia:	59.680,61	27.650,00
28/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.559,25	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.335,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.170,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.928,32	
		Total do dia:	43.992,57	0,00
29/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.664,24	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.654,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.936,70	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.863,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.349,85	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.187,50
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		36.553,40
		Total do dia:	70.468,79	73.740,90
30/01/2022				
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		15.780,20
		Total do dia:	0,00	15.780,20
31/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.970,14	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		344,37
	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (16/01/2022 Á 30/01/2022)	525 DESPESAS COM VIAGEM		3.163,37
	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/0001-53	528 PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		9.083,01
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529 TAXAS BANCÁRIAS		205,41
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375 JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCI/		20.307,05
		Total do dia:	8.970,14	33.103,21
01/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	13.629,10	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	13.629,10	
		Total do dia:	27.258,20	0,00
02/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.127,25	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.857,08	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
02/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.516,73	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.526,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.050,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.225,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.400,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.850,00	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		19.415,25
		Total do dia:	80.552,86	19.415,25
03/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.632,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.850,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.850,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.400,00	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		52.516,30
		Total do dia:	39.732,40	52.516,30
04/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.941,58	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.202,51	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.058,38	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.593,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.080,00
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350 TAXAS DIVERSAS		2.167,31
	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		7.833,55
	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365 DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		4.183,40
		Total do dia:	60.795,47	16.264,26
05/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.875,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.875,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.655,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.533,18	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.953,82	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.378,33	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		22.780,20
		Total do dia:	58.270,53	22.780,20
07/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.155,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.855,34	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.329,75	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.823,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.850,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
07/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.850,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.850,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	620,00	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 01/2022- PAULO ALMEIDA	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		1.193,01
	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 01-2022	337 FGTS		120,82
		Total do dia:	74.333,59	1.313,83
08/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.452,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.183,89	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.532,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.400,00	
		Total do dia:	36.568,99	0,00
09/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.516,32	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	4.087,59	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	4.085,52	
		Total do dia:	17.689,43	0,00
10/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	4.147,29	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	4.154,29	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/ 0001-36	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.307,14
	DESPESAS COM ALUGUEL	320 ALUGUÉIS		1.209,66
	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	326 SEGUROS		26.713,31
	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/000131	358 SEGUROS		100,80
		Total do dia:	8.301,58	32.330,91
11/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.170,72	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.486,25	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.512,30
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		51.178,00
		Total do dia:	18.656,97	88.690,30
12/02/2022				
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08. 537.637/0001-23	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.842,40
		Total do dia:	0,00	4.842,40
13/02/2022				
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.874,10
		Total do dia:	0,00	37.874,10
14/02/2022				
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849.096/ 0001-74	292 COMBUSTÍVEL		23.032,00
		Total do dia:	0,00	23.032,00
15/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.540,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
15/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	15.850,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.160,00	
	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527 DESPESAS COM SEGURANÇA		897,16
	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528 PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		8.255,44
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354 ENERGIA ELÉTRICA		965,11
	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356 TELEFONE		295,97
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59. 970.624/624/0029-85.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		27.750,15
		Total do dia:	37.550,00	38.163,83
16/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.460,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.800,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.160,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.100,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.640,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.798,74	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.280,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.088,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.280,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.519,56	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.924,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.924,50	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/0001-85.	292 COMBUSTÍVEL		28.530,00
		Total do dia:	115.976,10	28.530,00
17/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.059,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.160,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.528,19	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.160,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.391,39	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		49.852,00
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		19.024,30
		Total do dia:	55.299,18	68.876,30
18/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.100,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.160,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.366,70	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.168,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.198,10	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
18/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.280,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.555,54	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.555,54	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60. 364.130/0001-35	292 COMBUSTÍVEL		19.124,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867. 856/0001-82.	292 COMBUSTÍVEL		34.137,00
	DESPESAS COM INSS REFERENTE 01-2022	336 INSS		73,71
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		635,07
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		28,23
	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426 (-) ICMS		112.614,92
		Total do dia:	69.384,48	166.612,93
19/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.182,76	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.800,00	
		Total do dia:	18.982,76	0,00
20/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.855,04	
		Total do dia:	6.855,04	0,00
21/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.100,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.154,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.482,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.635,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.234,50	
	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/01/2022 Á 15/02/2022)	525 DESPESAS COM VIAGEM		3.000,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06. 537.572/0001-90.	292 COMBUSTÍVEL		53.385,00
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		23.411,25
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59. 970.624/624/0029-85.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		35.178,90
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		17.980,00
		Total do dia:	42.607,10	132.955,15
22/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.565,44	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.540,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.540,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.720,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.559,02	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14.113. 259/000-53..	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.879,20
		Total do dia:	36.924,46	37.879,20
23/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.024,77	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
23/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.924,80	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521.009/0001-76	292 COMBUSTÍVEL		14.680,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		37.780,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.500,00
		Total do dia:	21.949,57	54.960,00
24/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.840,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.446,10	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.160,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.862,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.533,70	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292 COMBUSTÍVEL		35.880,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04.165.297/0002-87	292 COMBUSTÍVEL		29.470,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	292 COMBUSTÍVEL		30.453,47
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		27.988,16
		Total do dia:	42.842,30	123.791,63
25/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.416,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.833,10	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292 COMBUSTÍVEL		35.100,00
	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 01/2022	428 (-) COFINS		90.623,59
	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 01/2022	429 (-) PIS		19.937,19
		Total do dia:	17.249,90	145.660,78
26/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.400,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.702,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.240,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	19.566,57	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.927,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.715,90	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.858,86	
		Total do dia:	95.411,93	0,00
28/02/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.628,42	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.643,10	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.584,90	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
28/02/2022					
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		287,29
	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (16/02/2022 Á 27/02/2022)	525	DESPESAS COM VIAGEM		2.278,15
	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/0001-53	528	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		9.083,01
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529	TAXAS BANCÁRIAS		171,37
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04.165.297/0002-87	292	COMBUSTÍVEL		36.447,00
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		31.822,85
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.145,30
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCI/		16.935,23
			Total do dia:	24.856,42	134.170,20
02/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.160,00	
			Total do dia:	11.160,00	0,00
03/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.933,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.416,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.088,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.650,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.979,10	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.730,29	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.928,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.097,90	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.717,84	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - RESILOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.942.425/0001-90.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		21.170,30
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		24.187,30
			Total do dia:	80.542,63	45.357,60
04/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.838,13	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	800,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.506,60	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.080,00
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		2.407,56
	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/000171	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		8.701,93
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549.753/0001-13.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		25.187,25
	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		4.647,15
			Total do dia:	17.144,73	43.023,89
05/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
05/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.243,14	
			Total do dia:	18.443,14	0,00
07/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.640,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.860,00	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 02/2022- PAULO ALMEIDA	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		1.193,01
	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 02-2022	337	FGTS		100,79
			Total do dia:	18.500,00	1.293,80
08/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.160,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.160,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.160,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.100,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.992,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.160,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.846,62	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.932,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.151,17	
			Total do dia:	93.862,79	0,00
09/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.081,18	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.724,05	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.000,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	259,54	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.092,34	
			Total do dia:	31.157,11	0,00
10/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.164,02	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.934,10	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.085,12	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.897,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.293,09	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.717,09	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.307,14
	DESPESAS COM ALUGUEL	320	ALUGUÉIS		1.343,75
	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/000131	326	SEGUROS		29.674,57
	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/000131	358	SEGUROS		111,98
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - TRANSP IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963.019/0001-21.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.980,00
			Total do dia:	57.090,92	73.417,44

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
11/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.041,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.660,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.450,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08. 537.637/0001-23	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.210,00
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59. 970.624/624/0029-85.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		25.366,25
		Total do dia:	19.151,00	28.576,25
12/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.290,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.290,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.123,28	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.230,80	
		Total do dia:	31.934,08	0,00
14/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.161,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.307,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.962,62	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.085,12	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/0001-85.	292 COMBUSTÍVEL		35.870,00
		Total do dia:	30.516,64	35.870,00
15/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.506,70	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.067,49	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.473,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.353,26	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.440,00	
	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527 DESPESAS COM SEGURANÇA		996,62
	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528 PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		8.280,48
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354 ENERGIA ELÉTRICA		1.072,09
	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356 TELEFONE		328,78
		Total do dia:	53.840,75	10.677,97
16/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.151,67	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.212,66	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.346,42	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.462,10	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.462,10	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.066,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	64.361,00	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867. 856/0001-82.	292 COMBUSTÍVEL		39.009,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
16/03/2022					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13. 709.184/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.154,37
			Total do dia:	138.062,25	42.163,37
17/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.002,96	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.930,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.749,28	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.400,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.500,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.151,67	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.742,30	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849.096/ 0001-74	292	COMBUSTÍVEL		29.171,12
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60. 364.130/0001-35	292	COMBUSTÍVEL		21.500,61
			Total do dia:	51.476,21	50.671,73
18/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.155,13	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.960,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.400,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.329,32	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.511,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.450,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.505,30	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06. 537.572/0001-90.	292	COMBUSTÍVEL		40.655,80
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25.048.504/ 0001-02	292	COMBUSTÍVEL		35.090,95
	DESPESAS COM INSS REFERENTE 02-2022	336	INSS		61,49
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		705,47
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		31,35
	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426	(-) ICMS		93.950,19
			Total do dia:	66.312,15	170.495,25
19/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.544,77	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.450,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.484,90	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.492,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.548,55	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.040,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.786,00	
			Total do dia:	71.346,72	0,00
21/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	3.220,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.369,23	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
21/03/2022					
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		36.000,00
			Total do dia:	4.589,23	36.000,00
22/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	20.401,71	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.460,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.046,03	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.020,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.764,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.141,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.022,05	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521.009/0001-76	292	COMBUSTÍVEL		32.725,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292	COMBUSTÍVEL		41.770,68
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		26.844,25
			Total do dia:	60.854,99	101.339,93
23/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	22.500,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.600,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.085,12	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04.165.297/0002-87	292	COMBUSTÍVEL		34.220,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04.165.297/0002-87	292	COMBUSTÍVEL		31.965,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.500,00
			Total do dia:	38.185,12	68.685,00
24/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.870,00	
			Total do dia:	17.870,00	0,00
25/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.911,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.400,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.866,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.539,05	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		33.326,20
	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 02/2022	428	(-) COFINS		75.603,69
	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 02/2022	429	(-) PIS		16.632,81
			Total do dia:	27.716,45	125.562,70
26/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.819,84	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.562,90	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.847,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.562,90	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
26/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.494,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	4.665,00	
		Total do dia:	48.952,54	0,00
28/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	13.349,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.706,62	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.400,00	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		319,14
		Total do dia:	36.455,92	319,14
29/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.790,00	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59. 970.624/624/0029-85.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		32.966,38
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59. 970.624/624/0029-85.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		28.479,90
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - TRANSP IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		47.123,90
		Total do dia:	6.790,00	108.570,18
30/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.882,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.484,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.713,13	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - RESILOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.942.425/0001-90.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		31.528,90
		Total do dia:	35.079,43	31.528,90
31/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.138,90	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.400,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.400,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.229,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.592,40	
	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (28/02/2022 Á 30/03/2022)	525 DESPESAS COM VIAGEM		5.863,25
	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/0001-53	528 PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		10.980,00
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529 TAXAS BANCÁRIAS		190,37
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783. 454/0001-37	292 COMBUSTÍVEL		41.945,00
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375 JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCI/		18.812,56
		Total do dia:	52.760,30	77.791,18
01/04/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	4.461,83	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.407,18	
		Total do dia:	22.869,01	0,00
04/04/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.183,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.115,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
04/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.234,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.737,91	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.813,40	
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		1.144,40
			Total do dia:	46.084,51	1.144,40
05/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.870,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.532,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.400,00	
	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		4.136,33
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		24.345,91
	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		2.208,95
			Total do dia:	32.802,40	30.691,19
06/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.550,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.854,00	
			Total do dia:	17.404,00	0,00
07/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.920,69	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.920,69	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.920,69	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.088,82	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.088,82	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.170,00	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 03/2022- PAULO ALMEIDA	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		1.193,01
	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 03-2022	337	FGTS		111,97
			Total do dia:	58.109,71	1.304,98
08/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.550,00	
			Total do dia:	8.550,00	0,00
09/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	23.844,00	
			Total do dia:	23.844,00	0,00
10/04/2022					
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59. 970.624/624/0029-85.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		35.178,90
			Total do dia:	0,00	35.178,90
11/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.550,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.550,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.846,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.223,60	
	DESPESAS COM ALUGUEL	320	ALUGUÉIS		638,73
	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	326	SEGUROS		14.105,36

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
11/04/2022					
	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/000131	358	SEGUROS		53,23
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59. 970.624/624/0029-85.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		22.085,15
			Total do dia:	35.170,40	36.882,47
12/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.876,00	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867. 856/0001-82.	292	COMBUSTÍVEL		32.800,00
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14.113. 259/000-53..	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.879,20
			Total do dia:	10.876,00	70.679,20
13/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.092,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.743,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.450,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.870,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.786,00	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		41.780,00
			Total do dia:	57.942,00	41.780,00
14/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	2.160,64	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.802,71	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.715,76	
	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		473,73
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354	ENERGIA ELÉTRICA		509,60
	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356	TELEFONE		156,28
			Total do dia:	19.679,11	1.139,61
16/04/2022					
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA ME, CNPJ 13.563.891/0001-36.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		26.126,86
			Total do dia:	0,00	26.126,86
18/04/2022					
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25.048.504/ 0001-02	292	COMBUSTÍVEL		26.910,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03. 606.265/000-26.	292	COMBUSTÍVEL		38.366,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13. 709.184/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.416,50
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		15.780,20
			Total do dia:	0,00	83.472,70
19/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.819,50	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60. 364.130/0001-35	292	COMBUSTÍVEL		17.699,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
19/04/2022					
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		21.899,36
			Total do dia:	6.819,50	39.598,36
20/04/2022					
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521.009/ 0001-76	292	COMBUSTÍVEL		16.698,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04.165.297/ 0002-87	292	COMBUSTÍVEL		27.200,80
	DESPESAS COM INSS REFERENTE 03-2022	336	INSS		68,31
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		335,34
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		14,90
	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426	(-) ICMS		104.364,90
			Total do dia:	0,00	148.682,25
21/04/2022					
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		21.170,30
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		23.158,30
			Total do dia:	0,00	44.328,60
22/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.963,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.811,91	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05. 538.557/0001-76	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.533,08
			Total do dia:	18.775,51	2.533,08
23/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.656,10	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.140,28	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.768,80	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59. 970.624/624/0029-85.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		25.635,41
			Total do dia:	29.565,18	25.635,41
25/04/2022					
	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 03/2022	428	(-) COFINS		83.984,63
	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 03/2022	429	(-) PIS		18.476,62
			Total do dia:	0,00	102.461,25
26/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.826,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.177,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.573,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	21.060,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.579,87	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.441,65	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06. 537.572/0001-90.	292	COMBUSTÍVEL		39.930,40
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.300,00
			Total do dia:	63.659,12	42.230,40

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
27/04/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.180,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	20.738,20	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		8.633,78
		Total do dia:	22.918,50	8.633,78
28/04/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	4.443,30	
		Total do dia:	4.443,30	0,00
29/04/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.307,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.194,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.053,84	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	20.763,05	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	4.447,12	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		151,70
	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/03/2022 Á 28/04/2022)	525 DESPESAS COM VIAGEM		2.787,01
	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/0001-53	528 PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		9.155,18
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529 TAXAS BANCÁRIAS		90,49
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59. 970.624/624/0029-85.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		29.352,41
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375 JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIA		8.942,27
		Total do dia:	52.765,61	50.479,06
01/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.974,76	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	13.917,30	
		Total do dia:	26.892,06	0,00
03/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.271,38	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.171,96	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.494,98	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14.113. 259/000-53..	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.879,20
		Total do dia:	22.938,32	37.879,20
04/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.507,38	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.360,75	
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350 TAXAS DIVERSAS		1.609,00
		Total do dia:	16.868,13	1.609,00
05/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.195,66	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.079,42	
	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		5.815,61
	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365 DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		3.105,75
		Total do dia:	8.275,08	8.921,36

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
06/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.152,43	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.195,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.973,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.260,51	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.228,93	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 04/2022- PAULO ALMEIDA	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		1.193,01
	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 04-2022	337 FGTS		53,22
		Total do dia:	31.810,37	1.246,23
07/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.079,71	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.219,78	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.198,08	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.097,06	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.235,04	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.355,78	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.360,75	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.360,75	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.187,50
		Total do dia:	45.906,95	37.187,50
08/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.309,75	
		Total do dia:	9.309,75	0,00
10/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.565,46	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.591,46	
	DESPESAS COM ALUGUEL	320 ALUGUÉIS		898,05
	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	326 SEGUROS		19.831,89
	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/000131	358 SEGUROS		74,84
		Total do dia:	13.156,92	20.804,78
11/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.323,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.900,98	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.782,18	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.482,76	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		21.178,50
		Total do dia:	22.489,42	21.178,50
12/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.198,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.314,04	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.782,18	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.096,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.472,12	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
12/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.261,54	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.973,70	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.357,84	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.076,90	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.017,69	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.007,87	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.790,46	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.597,50	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03. 606.265/000-26.	292 COMBUSTÍVEL		43.722,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04.165.297/ 0002-87	292 COMBUSTÍVEL		16.671,88
		Total do dia:	82.946,44	60.393,88
13/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.007,87	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.578,43	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.585,04	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.854,25	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60. 364.130/0001-35	292 COMBUSTÍVEL		12.300,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13. 709.184/0001-05	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.397,59
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354 ENERGIA ELÉTRICA		716,49
	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356 TELEFONE		219,73
		Total do dia:	39.025,59	16.633,81
14/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.231,37	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.831,49	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.919,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.759,34	
		Total do dia:	28.742,00	0,00
15/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.852,89	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.829,90	
		Total do dia:	16.682,79	0,00
16/05/2022				
	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527 DESPESAS COM SEGURANÇA		666,05
	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528 PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		4.290,67
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867. 856/0001-82.	292 COMBUSTÍVEL		41.709,00
		Total do dia:	0,00	46.665,72
17/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.400,25	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.791,16	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
17/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.108,50	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521.009/0001-76	292 COMBUSTÍVEL		23.352,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		22.478,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/0001-85.	292 COMBUSTÍVEL		29.410,00
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		24.345,91
		Total do dia:	30.299,91	99.585,91
18/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.104,66	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.790,46	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.782,18	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.791,16	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.711,17	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.966,80	
		Total do dia:	29.146,43	0,00
19/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.631,64	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.625,60	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04.165.297/0002-87	292 COMBUSTÍVEL		28.880,00
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		31.178,20
		Total do dia:	16.257,24	60.058,20
20/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.472,22	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.853,51	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292 COMBUSTÍVEL		23.330,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05. 538.557/0001-76	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.395,18
	DESPESAS COM INSS REFERENTE 04-2022	336 INSS		32,47
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		471,48
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		20,95
	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426 (-) ICMS		49.608,30
		Total do dia:	13.325,73	76.858,38
21/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	55.090,28	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.931,05	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.673,52	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.273,98	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.845,12	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.314,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.792,73	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.712,52	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
21/05/2022				
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		23.158,30
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59. 970.624/624/0029-85.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		35.178,90
		Total do dia:	96.633,50	58.337,20
22/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.069,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.323,60	
		Total do dia:	17.393,00	0,00
23/05/2022				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06. 537.572/0001-90.	292 COMBUSTÍVEL		38.787,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.400,00
		Total do dia:	0,00	42.187,00
24/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.273,98	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.960,95	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.273,98	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.378,17	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.851,22	
		Total do dia:	32.738,30	0,00
25/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.002,29	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.957,70	
	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 04/2022	428 (-) COFINS		39.920,84
	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 04/2022	429 (-) PIS		8.782,58
		Total do dia:	11.959,99	48.703,42
26/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.712,52	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.712,52	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.131,03	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.532,54	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	4.966,54	
		Total do dia:	34.055,15	0,00
27/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.103,05	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.039,62	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.861,30	
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14.113. 259/000-53..	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.879,20
		Total do dia:	33.003,97	37.879,20
28/05/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.103,05	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.086,08	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.833,36	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
28/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.120,14	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.917,40	
			Total do dia:	31.060,03	0,00
29/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.679,66	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.840,75	
			Total do dia:	21.520,41	0,00
30/05/2022					
	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/0001-53	528	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		8.581,35
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		27.187,50
			Total do dia:	0,00	35.768,85
31/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	2.390,16	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.971,81	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.457,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.116,37	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		213,29
	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (29/04/2022 Á 30/05/2022)	525	DESPESAS COM VIAGEM		3.918,48
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529	TAXAS BANCÁRIAS		127,22
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIA		12.572,67
			Total do dia:	15.935,54	16.831,66
01/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.924,68	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.924,68	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.948,08	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.934,30	
			Total do dia:	27.731,74	0,00
02/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.219,44	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.027,14	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.240,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.154,10	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.055,30	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.302,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.968,23	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.927,93	
			Total do dia:	55.894,74	0,00
03/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.336,10	
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		1.780,74
			Total do dia:	16.336,10	1.780,74
04/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.600,32	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
04/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.641,36	
			Total do dia:	19.241,68	0,00
05/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.592,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	551,42	
			Total do dia:	15.143,42	0,00
06/06/2022					
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 05/2022- PAULO ALMEIDA	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		1.045,14
	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		6.436,34
	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		3.437,24
			Total do dia:	0,00	10.918,72
07/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.678,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.300,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.145,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.778,89	
	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 05-2022	337	FGTS		74,83
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.623,93
			Total do dia:	34.902,39	37.698,76
08/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.981,09	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.566,99	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.107,49	
			Total do dia:	18.655,57	0,00
09/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.598,25	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.300,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.455,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.618,20	
			Total do dia:	43.971,45	0,00
10/06/2022					
	DESPESAS COM ALUGUEL	320	ALUGUÉIS		993,90
	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	326	SEGUROS		21.948,67
	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/000131	358	SEGUROS		82,83
			Total do dia:	0,00	23.025,40
11/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.030,17	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.135,14	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.864,74	
			Total do dia:	30.030,05	0,00
12/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	5.222,24	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.023,96	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.114,86	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
12/06/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.254,32	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.041,36	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.291,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.393,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.182,64	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.147,23	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.222,07	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.010,19	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO		5.222,24
		Total do dia:	78.904,47	5.222,24
14/06/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.880,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.889,70	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.300,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.153,80	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03. 606.265/000-26.	292 COMBUSTÍVEL		37.408,00
		Total do dia:	25.223,50	37.408,00
15/06/2022				
	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527 DESPESAS COM SEGURANÇA		737,14
	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528 PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		5.664,58
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60. 364.130/0001-35	292 COMBUSTÍVEL		17.501,00
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867. 856/0001-82.	292 COMBUSTÍVEL		33.290,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - HD AUTO PECAS LTDA CNPJ 45.411.461/ 0001-95	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.070,00
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354 ENERGIA ELÉTRICA		792,97
	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356 TELEFONE		243,18
		Total do dia:	0,00	60.298,87
16/06/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	4.967,18	
		Total do dia:	4.967,18	0,00
17/06/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.108,45	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.237,58	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.104,06	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.816,75	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.136,22	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.789,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.289,20	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05. 538.557/0001-76	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.400,54
		Total do dia:	37.481,46	3.400,54

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
18/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.990,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.699,82	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.305,38	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.325,00	
			Total do dia:	28.320,20	0,00
19/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.556,05	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.736,24	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.228,54	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.543,78	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	2.298,54	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.032,06	
			Total do dia:	55.395,21	0,00
20/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.051,77	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521.009/0001-76	292	COMBUSTÍVEL		21.281,46
	DESPESAS COM INSS REFERENTE 05-2022	336	INSS		45,65
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		521,80
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		23,19
	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426	(-) ICMS		44.991,67
			Total do dia:	16.051,77	66.863,77
21/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.965,50	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.746,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.746,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.746,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.478,36	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.136,56	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.990,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.485,92	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.008,28	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.409,09	
			Total do dia:	89.713,51	0,00
22/06/2022					
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04.165.297/0002-87	292	COMBUSTÍVEL		37.200,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.820,17
			Total do dia:	0,00	40.020,17
23/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.145,00	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		28.612,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
23/06/2022					
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 20.635.802/0001-85	292	COMBUSTÍVEL		31.910,09
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		28.090,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.003,34
			Total do dia:	9.145,00	89.615,43
24/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.151,67	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.184,84	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.353,58	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.505,30	
	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 05/2022	428	(-) COFINS		56.127,98
	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 05/2022	429	(-) PIS		12.348,15
			Total do dia:	31.195,39	68.476,13
25/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.208,36	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.463,58	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.463,58	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.369,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.784,84	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.551,15	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.199,12	
			Total do dia:	42.040,23	0,00
26/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.498,74	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.203,32	
			Total do dia:	12.702,06	0,00
27/06/2022					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.986,66
			Total do dia:	0,00	1.986,66
28/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.965,50	
	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04.165.297/ 0002-87	292	COMBUSTÍVEL		36.710,00
			Total do dia:	17.965,50	36.710,00
29/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.581,56	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.762,02	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.206,28	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.224,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.363,78	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.136,56	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.011,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.357,95	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
29/06/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.335,02	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.357,95	
		Total do dia:	88.337,12	0,00
30/06/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.308,56	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	15.815,52	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		236,05
	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/05/2022 Á 29/06/2022)	525 DESPESAS COM VIAGEM		4.336,73
	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/0001-53	528 PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		8.581,35
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529 TAXAS BANCÁRIAS		140,80
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06. 537.572/0001-90.	292 COMBUSTÍVEL		38.591,79
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375 JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIA		13.914,63
		Total do dia:	34.124,08	65.801,35
04/07/2022				
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350 TAXAS DIVERSAS		156,00
		Total do dia:	0,00	156,00
06/07/2022				
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 06/2022- PAULO ALMEIDA	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		1.043,60
	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		4.000,00
		Total do dia:	0,00	5.043,60
07/07/2022				
	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 06-2022	337 FGTS		82,82
		Total do dia:	0,00	82,82
11/07/2022				
	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	326 SEGUROS		10.330,00
	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/000131	358 SEGUROS		53,00
		Total do dia:	0,00	10.383,00
15/07/2022				
	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356 TELEFONE		98,00
		Total do dia:	0,00	98,00
20/07/2022				
	DESPESAS COM INSS REFERENTE 06-2022	336 INSS		50,52
		Total do dia:	0,00	50,52
28/07/2022				
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		11.300,00
		Total do dia:	0,00	11.300,00
29/07/2022				
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		30,00
	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS	525 DESPESAS COM VIAGEM		152,00
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529 TAXAS BANCÁRIAS		155,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06. 537.572/0001-90.	292 COMBUSTÍVEL		178,60
		Total do dia:	0,00	515,60

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
03/08/2022					
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		102,00
			Total do dia:	0,00	102,00
05/08/2022					
	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/000171	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		4.000,00
			Total do dia:	0,00	4.000,00
10/08/2022					
	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/000131	326	SEGUROS		9.120,00
	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/000131	358	SEGUROS		53,50
			Total do dia:	0,00	9.173,50
15/08/2022					
	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356	TELEFONE		101,00
			Total do dia:	0,00	101,00
31/08/2022					
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		45,00
	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS	525	DESPESAS COM VIAGEM		115,00
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529	TAXAS BANCÁRIAS		136,40
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292	COMBUSTÍVEL		170,00
	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549.753/0001-13.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		9.650,00
			Total do dia:	0,00	10.116,40
09/09/2022					
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		271,13
			Total do dia:	0,00	271,13
15/09/2022					
	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525	DESPESAS COM VIAGEM		327,90
			Total do dia:	0,00	327,90
17/09/2022					
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		213,50
			Total do dia:	0,00	213,50
19/09/2022					
	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525	DESPESAS COM VIAGEM		598,70
			Total do dia:	0,00	598,70
21/09/2022					
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		323,39
			Total do dia:	0,00	323,39
26/09/2022					
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		135,70
			Total do dia:	0,00	135,70
27/09/2022					
	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525	DESPESAS COM VIAGEM		951,61
			Total do dia:	0,00	951,61

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
30/09/2022				
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		43,70
		Total do dia:	0,00	43,70
		Total do Periodo:	5.524.075,81	5.536.803,03
		Saldo anterior:		12.727,22
		Saldo atual:		(0,00)

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2023.01.18 09:55:09 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2023.01.18 09:54:43 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Período: 01/01/2023 - 31/01/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.02.22 14:38:52 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.02.22 14:39:29 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Período: 01/02/2023 - 28/02/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.03.31 08:45:41 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.03.31 08:46:00 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

A. L. RIBEIRO ME

LIVRO RAZÃO

DEZ/22 A FEV/23

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001 CAIXA GERAL					
	SALDO ANTERIOR					1.698,24D
15/01/2022	RETIRADA DE NUMERÁRIOS PARA CAIXA, NESTA DATA.	620	1.167,39		1.167,39D	2.865,63D
09/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		271,13	271,13C	2.594,50D
15/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525		327,90	599,03C	2.266,60D
17/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		213,50	812,53C	2.053,10D
19/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525		598,70	1.411,23C	1.454,40D
21/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		323,39	1.734,62C	1.131,01D
26/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		135,70	1.870,32C	995,31D
27/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525		951,61	2.821,93C	43,70D
30/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		43,70	2.865,63C	0,00
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
	SALDO ANTERIOR					11.028,98D
02/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362		31.875,00	31.875,00C	20.846,02C
03/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.527,77		23.347,23C	12.318,25C
03/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.522,54		12.824,69C	1.795,71C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	9.632,40		3.192,29C	7.836,69D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	9.632,40		6.440,11D	17.469,09D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	9.632,40		16.072,51D	27.101,49D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	2.148,48		18.220,99D	29.249,97D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.583,76		26.804,75D	37.833,73D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.810,58		37.615,33D	48.644,31D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.810,58		48.425,91D	59.454,89D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.621,91		59.047,82D	70.076,80D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.675,72		69.723,54D	80.752,52D
04/01/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		2.597,88	67.125,66D	78.154,64D
04/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	313		2.080,00	65.045,66D	76.074,64D
04/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849. 096/0001-74	292		39.606,49	25.439,17D	36.468,15D
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	303,68		25.742,85D	36.771,83D
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.653,10		34.395,95D	45.424,93D
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.273,32		53.669,27D	64.698,25D
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.621,80		73.291,07D	84.320,05D
05/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362		21.170,30	52.120,77D	63.149,75D
05/01/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		9.389,81	42.730,96D	53.759,94D
05/01/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365		5.014,51	37.716,45D	48.745,43D
06/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.051,38		42.767,83D	53.796,81D
06/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		52.967,83D	63.996,81D
06/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	2.320,00		55.287,83D	66.316,81D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	7.877,58		63.165,41D	74.194,39D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	11.285,00		74.450,41D	85.479,39D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		84.650,41D	95.679,39D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.676,75		104.327,16D	115.356,14D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.233,85		110.561,01D	121.589,99D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		121.101,01D	132.129,99D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		131.641,01D	142.669,99D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		142.181,01D	153.209,99D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		152.381,01D	163.409,99D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	1.540,00		153.921,01D	164.949,99D
07/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		23.158,30	130.762,71D	141.791,69D
07/01/2022	PAGAMENTO ORDENADOS E SALÁRIOS REF. 12/2021.	187		1.305,64	129.457,07D	140.486,05D
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.517,66		139.974,73D	151.003,71D
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	18.950,58		158.925,31D	169.954,29D
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.923,30		175.848,61D	186.877,59D
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.917,60		192.766,21D	203.795,19D
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.357,29		209.123,50D	220.152,48D
10/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	11.100,00		220.223,50D	231.252,48D
10/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.730,00		230.953,50D	241.982,48D
10/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		241.493,50D	252.522,48D
10/01/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	320		1.449,98	240.043,52D	251.072,50D
10/01/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		120,83	239.922,69D	250.951,67D
10/01/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		32.020,34	207.902,35D	218.931,33D
10/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	313		4.307,14	203.595,21D	214.624,19D
11/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	7.310,00		210.905,21D	221.934,19D
11/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		221.105,21D	232.134,19D
11/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		231.305,21D	242.334,19D
11/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, 20.635.802/0001-85.	292		40.880,26	190.424,95D	201.453,93D
11/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362		34.345,91	156.079,04D	167.108,02D
12/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.436,70		175.515,74D	186.544,72D
12/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.929,56		184.445,30D	195.474,28D
12/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08.537.637/0001-23	313		3.200,00	181.245,30D	192.274,28D
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.435,20		186.680,50D	197.709,48D
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		196.880,50D	207.909,48D
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		207.080,50D	218.109,48D
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.908,14		215.988,64D	227.017,62D
13/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362		34.345,91	181.642,73D	192.671,71D
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.216,00		187.858,73D	198.887,71D
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.820,00		194.678,73D	205.707,71D
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.230,18		200.908,91D	211.937,89D
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.638,02		211.546,93D	222.575,91D
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.899,80		220.446,73D	231.475,71D
14/01/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354		1.156,84	219.289,89D	230.318,87D
14/01/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		354,77	218.935,12D	229.964,10D
14/01/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527		1.075,40	217.859,72D	228.888,70D
14/01/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	528		11.700,00	206.159,72D	217.188,70D
15/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.912,20		226.071,92D	237.100,90D
15/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.638,17		232.710,09D	243.739,07D
15/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.506,60		243.216,69D	254.245,67D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
15/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		25.714,18	217.502,51D	228.531,49D
15/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	362		36.553,30	180.949,21D	191.978,19D
15/01/2022	RETIRADA DE NUMERÁRIOS PARA CAIXA, NESTA DATA.	5		1.167,39	179.781,82D	190.810,80D
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	11.517,82		191.299,64D	202.328,62D
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.605,24		207.904,88D	218.933,86D
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.918,46		216.823,34D	227.852,32D
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	7.990,00		224.813,34D	235.842,32D
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.555,81		244.369,15D	255.398,13D
17/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		35.178,90	209.190,25D	220.219,23D
17/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		44.150,00	165.040,25D	176.069,23D
17/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	362		36.553,30	128.486,95D	139.515,93D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.047,47		133.534,42D	144.563,40D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	12.180,05		145.714,47D	156.743,45D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.500,00		156.214,47D	167.243,45D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.266,06		175.480,53D	186.509,51D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.911,50		181.392,03D	192.421,01D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.006,60		187.398,63D	198.427,61D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	9.860,00		197.258,63D	208.287,61D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		207.458,63D	218.487,61D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		217.658,63D	228.687,61D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		228.198,63D	239.227,61D
19/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	7.650,00		235.848,63D	246.877,61D
19/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		246.388,63D	257.417,61D
19/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	7.004,04		253.392,67D	264.421,65D
19/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	292		40.174,19	213.218,48D	224.247,46D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.225,00		221.443,48D	232.472,46D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.173,45		227.616,93D	238.645,91D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.046,54		232.663,47D	243.692,45D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.850,00		243.513,47D	254.542,45D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	11.323,62		254.837,09D	265.866,07D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	11.134,95		265.972,04D	277.001,02D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.225,00		274.197,04D	285.226,02D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	3.000,00		277.197,04D	288.226,02D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	3.000,00		280.197,04D	291.226,02D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.913,24		289.110,28D	300.139,26D
20/01/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359		761,24	288.349,04D	299.378,02D
20/01/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		33,83	288.315,21D	299.344,19D
20/01/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (02/01/2022 Á 15/01/2022)	525		3.163,37	285.151,84D	296.180,82D
20/01/2022	PAGAMENTO COM IMPOSTOS ESTADUAIS = ICMS 12/2021	522		84.017,81	201.134,03D	212.163,01D
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	0,58		201.134,61D	212.163,59D
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.850,00		211.984,61D	223.013,59D
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.233,54		218.218,15D	229.247,13D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.619,12		234.837,27D	245.866,25D
21/01/2022	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTES EM 2021.	504	72.624,78		307.462,05D	318.491,03D
21/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	292		33.324,90	274.137,15D	285.166,13D
21/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	292		35.585,45	238.551,70D	249.580,68D
21/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	362		36.553,30	201.998,40D	213.027,38D
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.083,00		208.081,40D	219.110,38D
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	17.793,00		225.874,40D	236.903,38D
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	17.490,30		243.364,70D	254.393,68D
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	17.196,30		260.561,00D	271.589,98D
22/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		37.187,50	223.373,50D	234.402,48D
23/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362		17.542,00	205.831,50D	216.860,48D
23/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	362		37.879,20	167.952,30D	178.981,28D
24/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.829,30		176.781,60D	187.810,58D
24/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		2.500,00	174.281,60D	185.310,58D
24/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	292		38.702,50	135.579,10D	146.608,08D
24/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	292		40.000,00	95.579,10D	106.608,08D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	3.720,00		99.299,10D	110.328,08D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		109.839,10D	120.868,08D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		120.379,10D	131.408,08D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	9.239,42		129.618,52D	140.647,50D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	2.400,00		132.018,52D	143.047,50D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		142.218,52D	153.247,50D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.467,14		152.685,66D	163.714,64D
25/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292		44.980,00	107.705,66D	118.734,64D
25/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	292		42.350,00	65.355,66D	76.384,64D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.482,53		75.838,19D	86.867,17D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	2.480,00		78.318,19D	89.347,17D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.000,00		84.318,19D	95.347,17D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.042,62		89.360,81D	100.389,79D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.932,50		95.293,31D	106.322,29D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	18.410,59		113.703,90D	124.732,88D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.895,68		122.599,58D	133.628,56D
26/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	313		4.370,00	118.229,58D	129.258,56D
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.030,50		124.260,08D	135.289,06D
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.974,90		133.234,98D	144.263,96D
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.160,00		141.394,98D	152.423,96D
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	18.405,01		159.799,99D	170.828,97D
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	18.110,20		177.910,19D	188.939,17D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
27/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA. CNPJ 04.165.297/0002-87..	292		27.650,00	150.260,19D	161.289,17D
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	12.000,00		162.260,19D	173.289,17D
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.559,25		170.819,44D	181.848,42D
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.335,00		177.154,44D	188.183,42D
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.170,00		185.324,44D	196.353,42D
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.928,32		194.252,76D	205.281,74D
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.664,24		210.917,00D	221.945,98D
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.654,20		227.571,20D	238.600,18D
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.936,70		244.507,90D	255.536,88D
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	3.863,80		248.371,70D	259.400,68D
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.349,85		264.721,55D	275.750,53D
29/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		37.187,50	227.534,05D	238.563,03D
29/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	362		36.553,40	190.980,65D	202.009,63D
30/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	362		15.780,20	175.200,45D	186.229,43D
31/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.970,14		184.170,59D	195.199,57D
31/01/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		344,37	183.826,22D	194.855,20D
31/01/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (16/01/2022 Á 30/01/2022)	525		3.163,37	180.662,85D	191.691,83D
31/01/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	528		9.083,01	171.579,84D	182.608,82D
31/01/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375		20.307,05	151.272,79D	162.301,77D
31/01/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529		205,41	151.067,38D	162.096,36D
01/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	13.629,10		13.629,10D	175.725,46D
01/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	13.629,10		27.258,20D	189.354,56D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	18.127,25		45.385,45D	207.481,81D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	3.857,08		49.242,53D	211.338,89D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.516,73		59.759,26D	221.855,62D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	12.526,80		72.286,06D	234.382,42D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.050,00		80.336,06D	242.432,42D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.225,00		88.561,06D	250.657,42D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.400,00		96.961,06D	259.057,42D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.850,00		107.811,06D	269.907,42D
02/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		19.415,25	88.395,81D	250.492,17D
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.632,40		98.028,21D	260.124,57D
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.850,00		108.878,21D	270.974,57D
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.850,00		119.728,21D	281.824,57D
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.400,00		128.128,21D	290.224,57D
03/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		52.516,30	75.611,91D	237.708,27D
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.941,58		84.553,49D	246.649,85D
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	17.202,51		101.756,00D	263.852,36D
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	17.058,38		118.814,38D	280.910,74D
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	17.593,00		136.407,38D	298.503,74D
04/02/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		2.167,31	134.240,07D	296.336,43D
04/02/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		7.833,55	126.406,52D	288.502,88D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
04/02/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365		4.183,40	122.223,12D	284.319,48D
04/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	313		2.080,00	120.143,12D	282.239,48D
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.875,00		128.018,12D	290.114,48D
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.875,00		135.893,12D	297.989,48D
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	12.655,20		148.548,32D	310.644,68D
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.533,18		159.081,50D	321.177,86D
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.953,82		168.035,32D	330.131,68D
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.378,33		178.413,65D	340.510,01D
05/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	362		22.780,20	155.633,45D	317.729,81D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.155,00		163.788,45D	325.884,81D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	3.855,34		167.643,79D	329.740,15D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	14.329,75		181.973,54D	344.069,90D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	14.823,50		196.797,04D	358.893,40D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.850,00		207.647,04D	369.743,40D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.850,00		218.497,04D	380.593,40D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.850,00		229.347,04D	391.443,40D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	620,00		229.967,04D	392.063,40D
07/02/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 01/2022- PAULO ALMEIDA	331		1.193,01	228.774,03D	390.870,39D
07/02/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 01-2022	337		120,82	228.653,21D	390.749,57D
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.452,50		237.105,71D	399.202,07D
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	11.183,89		248.289,60D	410.385,96D
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.532,60		256.822,20D	418.918,56D
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.400,00		265.222,20D	427.318,56D
09/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.516,32		274.738,52D	436.834,88D
09/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	4.087,59		278.826,11D	440.922,47D
09/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	4.085,52		282.911,63D	445.007,99D
10/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	4.147,29		287.058,92D	449.155,28D
10/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	4.154,29		291.213,21D	453.309,57D
10/02/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	320		1.209,66	290.003,55D	452.099,91D
10/02/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		100,80	289.902,75D	451.999,11D
10/02/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		26.713,31	263.189,44D	425.285,80D
10/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	313		4.307,14	258.882,30D	420.978,66D
11/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.170,72		268.053,02D	430.149,38D
11/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.486,25		277.539,27D	439.635,63D
11/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362		37.512,30	240.026,97D	402.123,33D
11/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	362		51.178,00	188.848,97D	350.945,33D
12/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08.537.637/0001-23	313		4.842,40	184.006,57D	346.102,93D
13/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362		37.874,10	146.132,47D	308.228,83D
14/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849. 096/0001-74	292		23.032,00	123.100,47D	285.196,83D
15/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.540,00		133.640,47D	295.736,83D
15/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	15.850,00		149.490,47D	311.586,83D
15/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	11.160,00		160.650,47D	322.746,83D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
15/02/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354		965,11	159.685,36D	321.781,72D
15/02/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		295,97	159.389,39D	321.485,75D
15/02/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527		897,16	158.492,23D	320.588,59D
15/02/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	528		8.255,44	150.236,79D	312.333,15D
15/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		27.750,15	122.486,64D	284.583,00D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.460,00		130.946,64D	293.043,00D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.800,00		141.746,64D	303.843,00D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	11.160,00		152.906,64D	315.003,00D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.100,00		161.006,64D	323.103,00D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.640,00		169.646,64D	331.743,00D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.798,74		178.445,38D	340.541,74D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.280,00		186.725,38D	348.821,74D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	12.088,80		198.814,18D	360.910,54D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.280,00		207.094,18D	369.190,54D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.519,56		216.613,74D	378.710,10D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.924,50		227.538,24D	389.634,60D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.924,50		238.462,74D	400.559,10D
16/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/ 0001-85.	292		28.530,00	209.932,74D	372.029,10D
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	16.059,60		225.992,34D	388.088,70D
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	11.160,00		237.152,34D	399.248,70D
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.528,19		246.680,53D	408.776,89D
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	11.160,00		257.840,53D	419.936,89D
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.391,39		265.231,92D	427.328,28D
17/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		49.852,00	215.379,92D	377.476,28D
17/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	362		19.024,30	196.355,62D	358.451,98D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.100,00		204.455,62D	366.551,98D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	11.160,00		215.615,62D	377.711,98D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	17.366,70		232.982,32D	395.078,68D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.168,60		240.150,92D	402.247,28D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.198,10		250.349,02D	412.445,38D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.280,00		258.629,02D	420.725,38D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	3.555,54		262.184,56D	424.280,92D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	3.555,54		265.740,10D	427.836,46D
18/02/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		112.614,92	153.125,18D	315.221,54D
18/02/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 01-2022	336		73,71	153.051,47D	315.147,83D
18/02/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359		635,07	152.416,40D	314.512,76D
18/02/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		28,23	152.388,17D	314.484,53D
18/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	292		19.124,00	133.264,17D	295.360,53D
18/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	292		34.137,00	99.127,17D	261.223,53D
19/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.182,76		107.309,93D	269.406,29D
19/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.800,00		118.109,93D	280.206,29D
20/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	6.855,04		124.964,97D	287.061,33D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.100,00		133.064,97D	295.161,33D
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.154,30		143.219,27D	305.315,63D
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.482,50		150.701,77D	312.798,13D
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.635,80		158.337,57D	320.433,93D
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.234,50		167.572,07D	329.668,43D
21/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		35.178,90	132.393,17D	294.489,53D
21/02/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/01/2022 Á 15/02/2022)	525		3.000,00	129.393,17D	291.489,53D
21/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		53.385,00	76.008,17D	238.104,53D
21/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		17.980,00	58.028,17D	220.124,53D
21/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		23.411,25	34.616,92D	196.713,28D
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	3.565,44		38.182,36D	200.278,72D
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.540,00		48.722,36D	210.818,72D
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.540,00		59.262,36D	221.358,72D
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.720,00		67.982,36D	230.078,72D
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	3.559,02		71.541,38D	233.637,74D
22/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	362		37.879,20	33.662,18D	195.758,54D
23/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	16.024,77		49.686,95D	211.783,31D
23/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	5.924,80		55.611,75D	217.708,11D
23/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		2.500,00	53.111,75D	215.208,11D
23/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	292		14.680,00	38.431,75D	200.528,11D
23/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	292		37.780,00	651,75D	162.748,11D
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.840,30		9.492,05D	171.588,41D
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.446,10		17.938,15D	180.034,51D
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.160,00		26.098,15D	188.194,51D
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.862,20		34.960,35D	197.056,71D
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.533,70		43.494,05D	205.590,41D
24/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362		27.988,16	15.505,89D	177.602,25D
24/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292		35.880,00	20.374,11C	141.722,25D
24/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		29.470,00	49.844,11C	112.252,25D
24/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	292		30.453,47	80.297,58C	81.798,78D
25/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.416,80		72.880,78C	89.215,58D
25/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.833,10		63.047,68C	99.048,68D
25/02/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 01/2022	428		90.623,59	153.671,27C	8.425,09D
25/02/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 01/2022	429		19.937,19	173.608,46C	11.512,10C
25/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	292		35.100,00	208.708,46C	46.612,10C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	12.400,00		196.308,46C	34.212,10C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.702,80		185.605,66C	23.509,30C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	1.240,00		184.365,66C	22.269,30C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	19.566,57		164.799,09C	2.702,73C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.927,80		156.871,29C	5.225,07D
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.715,90		147.155,39C	14.940,97D
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	12.000,00		135.155,39C	26.940,97D
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	12.000,00		123.155,39C	38.940,97D
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.858,86		113.296,53C	48.799,83D
28/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.628,42		105.668,11C	56.428,25D
28/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.643,10		98.025,01C	64.071,35D
28/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.584,90		88.440,11C	73.656,25D
28/02/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		287,29	88.727,40C	73.368,96D
28/02/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (16/02/2022 Á 27/02/2022)	525		2.278,15	91.005,55C	71.090,81D
28/02/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	528		9.083,01	100.088,56C	62.007,80D
28/02/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375		16.935,23	117.023,79C	45.072,57D
28/02/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		171,37	117.195,16C	44.901,20D
28/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		36.447,00	153.642,16C	8.454,20D
28/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	362		37.145,30	190.787,46C	28.691,10C
28/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		31.822,85	222.610,31C	60.513,95C
02/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.160,00		11.160,00D	49.353,95C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.933,20		17.093,20D	43.420,75C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	7.416,80		24.510,00D	36.003,95C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.088,60		34.598,60D	25.915,35C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	7.650,40		42.249,00D	18.264,95C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.979,10		52.228,10D	8.285,85C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.730,29		62.958,39D	2.444,44D
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.928,50		73.886,89D	13.372,94D
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.097,90		84.984,79D	24.470,84D
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.717,84		91.702,63D	31.188,68D
03/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		24.187,30	67.515,33D	7.001,38D
03/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - RESILOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.942.425/0001-90.	362		21.170,30	46.345,03D	14.168,92C
04/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.838,13		53.183,16D	7.330,79C
04/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	800,00		53.983,16D	6.530,79C
04/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.506,60		63.489,76D	2.975,81D
04/03/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		2.407,56	61.082,20D	568,25D
04/03/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		8.701,93	52.380,27D	8.133,68C
04/03/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365		4.647,15	47.733,12D	12.780,83C
04/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	313		2.080,00	45.653,12D	14.860,83C
04/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		25.187,25	20.465,87D	40.048,08C
05/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.200,00		30.665,87D	29.848,08C
05/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.243,14		38.909,01D	21.604,94C
07/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.640,00		47.549,01D	12.964,94C
07/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.860,00		57.409,01D	3.104,94C
07/03/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 02/2022- PAULO ALMEIDA	331		1.193,01	56.216,00D	4.297,95C
07/03/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 02-2022	337		100,79	56.115,21D	4.398,74C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.160,00		67.275,21D	6.761,26D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.160,00		78.435,21D	17.921,26D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.160,00		89.595,21D	29.081,26D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.100,50		95.695,71D	35.181,76D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.992,00		101.687,71D	41.173,76D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.160,00		112.847,71D	52.333,76D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.200,00		123.047,71D	62.533,76D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.846,62		132.894,33D	72.380,38D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.932,50		138.826,83D	78.312,88D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.151,17		149.978,00D	89.464,05D
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.081,18		161.059,18D	100.545,23D
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.724,05		167.783,23D	107.269,28D
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.000,00		176.783,23D	116.269,28D
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	259,54		177.042,77D	116.528,82D
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.092,34		181.135,11D	120.621,16D
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.164,02		192.299,13D	131.785,18D
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.934,10		198.233,23D	137.719,28D
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.085,12		209.318,35D	148.804,40D
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.897,50		215.215,85D	154.701,90D
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.293,09		226.508,94D	165.994,99D
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.717,09		238.226,03D	177.712,08D
10/03/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	320		1.343,75	236.882,28D	176.368,33D
10/03/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		111,98	236.770,30D	176.256,35D
10/03/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		29.674,57	207.095,73D	146.581,78D
10/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	313		4.307,14	202.788,59D	142.274,64D
10/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - TRANSP IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	362		37.980,00	164.808,59D	104.294,64D
11/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.041,00		170.849,59D	110.335,64D
11/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	3.660,00		174.509,59D	113.995,64D
11/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.450,00		183.959,59D	123.445,64D
11/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08.537.637/0001-23	313		3.210,00	180.749,59D	120.235,64D
11/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		25.366,25	155.383,34D	94.869,39D
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.290,00		165.673,34D	105.159,39D
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.290,00		175.963,34D	115.449,39D
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.123,28		182.086,62D	121.572,67D
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.230,80		187.317,42D	126.803,47D
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	7.161,30		194.478,72D	133.964,77D
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.307,60		204.786,32D	144.272,37D
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	1.962,62		206.748,94D	146.234,99D
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.085,12		217.834,06D	157.320,11D
14/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/ 0001-85.	292		35.870,00	181.964,06D	121.450,11D
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.506,70		193.470,76D	132.956,81D
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.067,49		204.538,25D	144.024,30D
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.473,30		216.011,55D	155.497,60D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.353,26		227.364,81D	166.850,86D
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.440,00		235.804,81D	175.290,86D
15/03/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354		1.072,09	234.732,72D	174.218,77D
15/03/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		328,78	234.403,94D	173.889,99D
15/03/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527		996,62	233.407,32D	172.893,37D
15/03/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	528		8.280,48	225.126,84D	164.612,89D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.151,67		236.278,51D	175.764,56D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	17.212,66		253.491,17D	192.977,22D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.346,42		264.837,59D	204.323,64D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.462,10		276.299,69D	215.785,74D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.462,10		287.761,79D	227.247,84D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.066,30		298.828,09D	238.314,14D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	64.361,00		363.189,09D	302.675,14D
16/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	313		3.154,37	360.034,72D	299.520,77D
16/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	292		39.009,00	321.025,72D	260.511,77D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.002,96		325.028,68D	264.514,73D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.930,00		333.958,68D	273.444,73D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.749,28		338.707,96D	278.194,01D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.400,00		344.107,96D	283.594,01D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.500,00		353.607,96D	293.094,01D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.151,67		364.759,63D	304.245,68D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	7.742,30		372.501,93D	311.987,98D
17/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849. 096/0001-74	292		29.171,12	343.330,81D	282.816,86D
17/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	292		21.500,61	321.830,20D	261.316,25D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.155,13		325.985,33D	265.471,38D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	7.960,80		333.946,13D	273.432,18D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.400,00		345.346,13D	284.832,18D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.329,32		356.675,45D	296.161,50D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.511,60		361.187,05D	300.673,10D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.450,00		370.637,05D	310.123,10D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	17.505,30		388.142,35D	327.628,40D
18/03/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		93.950,19	294.192,16D	233.678,21D
18/03/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 02-2022	336		61,49	294.130,67D	233.616,72D
18/03/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359		705,47	293.425,20D	232.911,25D
18/03/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		31,35	293.393,85D	232.879,90D
18/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		40.655,80	252.738,05D	192.224,10D
18/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	292		35.090,95	217.647,10D	157.133,15D
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.544,77		226.191,87D	165.677,92D
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.450,00		235.641,87D	175.127,92D
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	17.484,90		253.126,77D	192.612,82D
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	12.492,50		265.619,27D	205.105,32D
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.548,55		274.167,82D	213.653,87D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.040,00		279.207,82D	218.693,87D
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.786,00		288.993,82D	228.479,87D
21/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	3.220,00		292.213,82D	231.699,87D
21/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	1.369,23		293.583,05D	233.069,10D
21/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	292		36.000,00	257.583,05D	197.069,10D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	20.401,71		277.984,76D	217.470,81D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.460,00		282.444,76D	221.930,81D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.046,03		293.490,79D	232.976,84D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.020,00		304.510,79D	243.996,84D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.764,00		309.274,79D	248.760,84D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.141,20		313.415,99D	252.902,04D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.022,05		318.438,04D	257.924,09D
22/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	292		32.725,00	285.713,04D	225.199,09D
22/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292		41.770,68	243.942,36D	183.428,41D
22/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		26.844,25	217.098,11D	156.584,16D
23/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	22.500,00		239.598,11D	179.084,16D
23/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.600,00		244.198,11D	183.684,16D
23/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.085,12		255.283,23D	194.769,28D
23/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		2.500,00	252.783,23D	192.269,28D
23/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		34.220,00	218.563,23D	158.049,28D
23/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		31.965,00	186.598,23D	126.084,28D
24/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	17.870,00		204.468,23D	143.954,28D
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.911,40		213.379,63D	152.865,68D
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.400,00		224.779,63D	164.265,68D
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	1.866,00		226.645,63D	166.131,68D
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.539,05		232.184,68D	171.670,73D
25/03/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 02/2022	428		75.603,69	156.580,99D	96.067,04D
25/03/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 02/2022	429		16.632,81	139.948,18D	79.434,23D
25/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		33.326,20	106.621,98D	46.108,03D
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.819,84		113.441,82D	52.927,87D
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.562,90		122.004,72D	61.490,77D
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.847,60		130.852,32D	70.338,37D
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.562,90		139.415,22D	78.901,27D
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.494,30		150.909,52D	90.395,57D
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.665,00		155.574,52D	95.060,57D
28/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	13.349,30		168.923,82D	108.409,87D
28/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.706,62		180.630,44D	120.116,49D
28/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.400,00		192.030,44D	131.516,49D
28/03/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		319,14	191.711,30D	131.197,35D
29/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.790,00		198.501,30D	137.987,35D
29/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		28.479,90	170.021,40D	109.507,45D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
29/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - TRANSP IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	362		47.123,90	122.897,50D	62.383,55D
29/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		32.966,38	89.931,12D	29.417,17D
30/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	12.882,30		102.813,42D	42.299,47D
30/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.484,00		113.297,42D	52.783,47D
30/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.713,13		125.010,55D	64.496,60D
30/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - RESILOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.942.425/0001-90.	362		31.528,90	93.481,65D	32.967,70D
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.138,90		104.620,55D	44.106,60D
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.400,00		116.020,55D	55.506,60D
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.400,00		127.420,55D	66.906,60D
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.229,00		135.649,55D	75.135,60D
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.592,40		146.241,95D	85.728,00D
31/03/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (28/02/2022 Á 30/03/2022)	525		5.863,25	140.378,70D	79.864,75D
31/03/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	528		10.980,00	129.398,70D	68.884,75D
31/03/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375		18.812,56	110.586,14D	50.072,19D
31/03/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		190,37	110.395,77D	49.881,82D
31/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	292		41.945,00	68.450,77D	7.936,82D
01/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.461,83		4.461,83D	12.398,65D
01/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	18.407,18		22.869,01D	30.805,83D
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	7.183,80		30.052,81D	37.989,63D
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	11.115,00		41.167,81D	49.104,63D
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.234,40		50.402,21D	58.339,03D
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	11.737,91		62.140,12D	70.076,94D
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	6.813,40		68.953,52D	76.890,34D
04/04/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		1.144,40	67.809,12D	75.745,94D
05/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.870,00		77.679,12D	85.615,94D
05/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	11.532,40		89.211,52D	97.148,34D
05/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	11.400,00		100.611,52D	108.548,34D
05/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362		24.345,91	76.265,61D	84.202,43D
05/04/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		4.136,33	72.129,28D	80.066,10D
05/04/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365		2.208,95	69.920,33D	77.857,15D
06/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.550,00		78.470,33D	86.407,15D
06/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.854,00		87.324,33D	95.261,15D
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.920,69		97.245,02D	105.181,84D
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.920,69		107.165,71D	115.102,53D
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.920,69		117.086,40D	125.023,22D
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.088,82		127.175,22D	135.112,04D
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.088,82		137.264,04D	145.200,86D
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.170,00		145.434,04D	153.370,86D
07/04/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 03/2022- PAULO ALMEIDA	331		1.193,01	144.241,03D	152.177,85D
07/04/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 03-2022	337		111,97	144.129,06D	152.065,88D
08/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.550,00		152.679,06D	160.615,88D
09/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	23.844,00		176.523,06D	184.459,88D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
10/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		35.178,90	141.344,16D	149.280,98D
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.550,00		149.894,16D	157.830,98D
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.550,00		158.444,16D	166.380,98D
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	7.846,80		166.290,96D	174.227,78D
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.223,60		176.514,56D	184.451,38D
11/04/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	320		638,73	175.875,83D	183.812,65D
11/04/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		53,23	175.822,60D	183.759,42D
11/04/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		14.105,36	161.717,24D	169.654,06D
11/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		22.085,15	139.632,09D	147.568,91D
12/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.876,00		150.508,09D	158.444,91D
12/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	362		37.879,20	112.628,89D	120.565,71D
12/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	292		32.800,00	79.828,89D	87.765,71D
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.092,60		89.921,49D	97.858,31D
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	18.743,40		108.664,89D	116.601,71D
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.450,00		118.114,89D	126.051,71D
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.870,00		127.984,89D	135.921,71D
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.786,00		137.770,89D	145.707,71D
13/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		41.780,00	95.990,89D	103.927,71D
14/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	2.160,64		98.151,53D	106.088,35D
14/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	6.802,71		104.954,24D	112.891,06D
14/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.715,76		115.670,00D	123.606,82D
14/04/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354		509,60	115.160,40D	123.097,22D
14/04/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		156,28	115.004,12D	122.940,94D
14/04/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527		473,73	114.530,39D	122.467,21D
16/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA ME, CNPJ 13.563.891/0001-36.	362		26.126,86	88.403,53D	96.340,35D
18/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	362		15.780,20	72.623,33D	80.560,15D
18/04/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	313		2.416,50	70.206,83D	78.143,65D
18/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	292		26.910,00	43.296,83D	51.233,65D
18/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292		38.366,00	4.930,83D	12.867,65D
19/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	6.819,50		11.750,33D	19.687,15D
19/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	292		17.699,00	5.948,67C	1.988,15D
19/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		21.899,36	27.848,03C	19.911,21C
20/04/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		104.364,90	132.212,93C	124.276,11C
20/04/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 03-2022	336		68,31	132.281,24C	124.344,42C
20/04/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359		335,34	132.616,58C	124.679,76C
20/04/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		14,90	132.631,48C	124.694,66C
20/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	292		16.698,00	149.329,48C	141.392,66C
20/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		27.200,80	176.530,28C	168.593,46C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
21/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362		21.170,30	197.700,58C	189.763,76C
21/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		23.158,30	220.858,88C	212.922,06C
22/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	11.963,60		208.895,28C	200.958,46C
22/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	6.811,91		202.083,37C	194.146,55C
22/04/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05.538.557/0001-76	313		2.533,08	204.616,45C	196.679,63C
23/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.656,10		195.960,35C	188.023,53C
23/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	13.140,28		182.820,07C	174.883,25C
23/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	7.768,80		175.051,27C	167.114,45C
23/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		25.635,41	200.686,68C	192.749,86C
25/04/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 03/2022	428		83.984,63	284.671,31C	276.734,49C
25/04/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 03/2022	429		18.476,62	303.147,93C	295.211,11C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.826,40		292.321,53C	284.384,71C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	11.177,40		281.144,13C	273.207,31C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	7.573,80		273.570,33C	265.633,51C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	21.060,00		252.510,33C	244.573,51C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.579,87		243.930,46C	235.993,64C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	4.441,65		239.488,81C	231.551,99C
26/04/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		2.300,00	241.788,81C	233.851,99C
26/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		39.930,40	281.719,21C	273.782,39C
27/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	2.180,30		279.538,91C	271.602,09C
27/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	20.738,20		258.800,71C	250.863,89C
27/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		8.633,78	267.434,49C	259.497,67C
28/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	4.443,30		262.991,19C	255.054,37C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.307,00		254.684,19C	246.747,37C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.194,60		244.489,59C	236.552,77C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.053,84		235.435,75C	227.498,93C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	20.763,05		214.672,70C	206.735,88C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	4.447,12		210.225,58C	202.288,76C
29/04/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		151,70	210.377,28C	202.440,46C
29/04/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/03/2022 Á 28/04/2022)	525		2.787,01	213.164,29C	205.227,47C
29/04/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	528		9.155,18	222.319,47C	214.382,65C
29/04/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375		8.942,27	231.261,74C	223.324,92C
29/04/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		90,49	231.352,23C	223.415,41C
29/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		29.352,41	260.704,64C	252.767,82C
01/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	12.974,76		12.974,76D	239.793,06C
01/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	13.917,30		26.892,06D	225.875,76C
03/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.271,38		33.163,44D	219.604,38C
03/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.171,96		41.335,40D	211.432,42C
03/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.494,98		49.830,38D	202.937,44C
03/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	362		37.879,20	11.951,18D	240.816,64C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
04/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.507,38		20.458,56D	232.309,26C
04/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.360,75		28.819,31D	223.948,51C
04/05/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		1.609,00	27.210,31D	225.557,51C
05/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.195,66		28.405,97D	224.361,85C
05/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.079,42		35.485,39D	217.282,43C
05/05/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		5.815,61	29.669,78D	223.098,04C
05/05/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365		3.105,75	26.564,03D	226.203,79C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.152,43		34.716,46D	218.051,36C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.195,20		35.911,66D	216.856,16C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.973,30		43.884,96D	208.882,86C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.260,51		52.145,47D	200.622,35C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.228,93		58.374,40D	194.393,42C
06/05/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 04/2022- PAULO ALMEIDA	331		1.193,01	57.181,39D	195.586,43C
06/05/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 04-2022	337		53,22	57.128,17D	195.639,65C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.079,71		63.207,88D	189.559,94C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.219,78		69.427,66D	183.340,16C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.198,08		70.625,74D	182.142,08C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.097,06		77.722,80D	175.045,02C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.235,04		78.957,84D	173.809,98C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.355,78		86.313,62D	166.454,20C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.360,75		94.674,37D	158.093,45C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.360,75		103.035,12D	149.732,70C
07/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		37.187,50	65.847,62D	186.920,20C
08/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	9.309,75		75.157,37D	177.610,45C
10/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.565,46		80.722,83D	172.044,99C
10/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.591,46		88.314,29D	164.453,53C
10/05/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	320		898,05	87.416,24D	165.351,58C
10/05/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		74,84	87.341,40D	165.426,42C
10/05/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		19.831,89	67.509,51D	185.258,31C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.323,50		74.833,01D	177.934,81C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.900,98		82.733,99D	170.033,83C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.782,18		84.516,17D	168.251,65C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.482,76		89.998,93D	162.768,89C
11/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362		21.178,50	68.820,43D	183.947,39C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.198,40		77.018,83D	175.748,99C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	2.314,04		79.332,87D	173.434,95C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.782,18		81.115,05D	171.652,77C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.096,20		89.211,25D	163.556,57C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.472,12		95.683,37D	157.084,45C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	2.261,54		97.944,91D	154.822,91C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.973,70		105.918,61D	146.849,21C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	2.357,84		108.276,45D	144.491,37C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.076,90		115.353,35D	137.414,47C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	9.017,69		124.371,04D	128.396,78C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	11.007,87		135.378,91D	117.388,91C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.790,46		137.169,37D	115.598,45C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	14.597,50		151.766,87D	101.000,95C
12/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292		43.722,00	108.044,87D	144.722,95C
12/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		16.671,88	91.372,99D	161.394,83C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	11.007,87		102.380,86D	150.386,96C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.578,43		109.959,29D	142.808,53C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.585,04		115.544,33D	137.223,49C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	14.854,25		130.398,58D	122.369,24C
13/05/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354		716,49	129.682,09D	123.085,73C
13/05/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		219,73	129.462,36D	123.305,46C
13/05/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	313		3.397,59	126.064,77D	126.703,05C
13/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	292		12.300,00	113.764,77D	139.003,05C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.231,37		114.996,14D	137.771,68C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.831,49		122.827,63D	129.940,19C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	10.919,80		133.747,43D	119.020,39C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.759,34		142.506,77D	110.261,05C
15/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.852,89		148.359,66D	104.408,16C
15/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	10.829,90		159.189,56D	93.578,26C
16/05/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527		666,05	158.523,51D	94.244,31C
16/05/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	528		4.290,67	154.232,84D	98.534,98C
16/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	292		41.709,00	112.523,84D	140.243,98C
17/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	14.400,25		126.924,09D	125.843,73C
17/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.791,16		128.715,25D	124.052,57C
17/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	14.108,50		142.823,75D	109.944,07C
17/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362		24.345,91	118.477,84D	134.289,98C
17/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	292		23.352,00	95.125,84D	157.641,98C
17/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	292		22.478,00	72.647,84D	180.119,98C
17/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/ 0001-85.	292		29.410,00	43.237,84D	209.529,98C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.104,66		50.342,50D	202.425,32C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.790,46		52.132,96D	200.634,86C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.782,18		53.915,14D	198.852,68C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.791,16		55.706,30D	197.061,52C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.711,17		61.417,47D	191.350,35C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	10.966,80		72.384,27D	180.383,55C
19/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	9.631,64		82.015,91D	170.751,91C
19/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.625,60		88.641,51D	164.126,31C
19/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362		31.178,20	57.463,31D	195.304,51C
19/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		28.880,00	28.583,31D	224.184,51C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
20/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.472,22		36.055,53D	216.712,29C
20/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.853,51		41.909,04D	210.858,78C
20/05/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		49.608,30	7.699,26C	260.467,08C
20/05/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 04-2022	336		32,47	7.731,73C	260.499,55C
20/05/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359		471,48	8.203,21C	260.971,03C
20/05/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		20,95	8.224,16C	260.991,98C
20/05/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05.538.557/0001-76	313		3.395,18	11.619,34C	264.387,16C
20/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	292		23.330,00	34.949,34C	287.717,16C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	55.090,28		20.140,94D	232.626,88C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.931,05		27.071,99D	225.695,83C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.673,52		33.745,51D	219.022,31C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.273,98		35.019,49D	217.748,33C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.845,12		41.864,61D	210.903,21C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.314,30		48.178,91D	204.588,91C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.792,73		54.971,64D	197.796,18C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.712,52		61.684,16D	191.083,66C
21/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		23.158,30	38.525,86D	214.241,96C
21/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		35.178,90	3.346,96D	249.420,86C
22/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	9.069,40		12.416,36D	240.351,46C
22/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.323,60		20.739,96D	232.027,86C
23/05/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		3.400,00	17.339,96D	235.427,86C
23/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		38.787,00	21.447,04C	274.214,86C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.273,98		20.173,06C	272.940,88C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.960,95		13.212,11C	265.979,93C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.273,98		11.938,13C	264.705,95C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.378,17		3.559,96C	256.327,78C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	14.851,22		11.291,26D	241.476,56C
25/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.002,29		16.293,55D	236.474,27C
25/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.957,70		23.251,25D	229.516,57C
25/05/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 04/2022	428		39.920,84	16.669,59C	269.437,41C
25/05/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 04/2022	429		8.782,58	25.452,17C	278.219,99C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.712,52		18.739,65C	271.507,47C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.712,52		12.027,13C	264.794,95C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.131,03		3.896,10C	256.663,92C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.532,54		3.636,44D	249.131,38C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	4.966,54		8.602,98D	244.164,84C
27/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.103,05		16.706,03D	236.061,79C
27/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	16.039,62		32.745,65D	220.022,17C
27/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.861,30		41.606,95D	211.160,87C
27/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	362		37.879,20	3.727,75D	249.040,07C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.103,05		11.830,80D	240.937,02C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.086,08		16.916,88D	235.850,94C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.833,36		22.750,24D	230.017,58C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.120,14		27.870,38D	224.897,44C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.917,40		34.787,78D	217.980,04C
29/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.679,66		41.467,44D	211.300,38C
29/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	14.840,75		56.308,19D	196.459,63C
30/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		27.187,50	29.120,69D	223.647,13C
30/05/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	528		8.581,35	20.539,34D	232.228,48C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	2.390,16		22.929,50D	229.838,32C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	4.971,81		27.901,31D	224.866,51C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.457,20		29.358,51D	223.409,31C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.116,37		36.474,88D	216.292,94C
31/05/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		213,29	36.261,59D	216.506,23C
31/05/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (29/04/2022 Á 30/05/2022)	525		3.918,48	32.343,11D	220.424,71C
31/05/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375		12.572,67	19.770,44D	232.997,38C
31/05/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		127,22	19.643,22D	233.124,60C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.924,68		6.924,68D	226.199,92C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.924,68		13.849,36D	219.275,24C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.948,08		20.797,44D	212.327,16C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.934,30		27.731,74D	205.392,86C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	1.219,44		28.951,18D	204.173,42C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.027,14		34.978,32D	198.146,28C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	1.240,60		36.218,92D	196.905,68C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.154,10		42.373,02D	190.751,58C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	11.055,30		53.428,32D	179.696,28C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.302,00		69.730,32D	163.394,28C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.968,23		76.698,55D	156.426,05C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.927,93		83.626,48D	149.498,12C
03/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.336,10		99.962,58D	133.162,02C
03/06/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		1.780,74	98.181,84D	134.942,76C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.600,32		107.782,16D	125.342,44C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.641,36		117.423,52D	115.701,08C
05/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	14.592,00		132.015,52D	101.109,08C
05/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	551,42		132.566,94D	100.557,66C
06/06/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 05/2022- PAULO ALMEIDA	331		1.045,14	131.521,80D	101.602,80C
06/06/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		6.436,34	125.085,46D	108.039,14C
06/06/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365		3.437,24	121.648,22D	111.476,38C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.678,50		128.326,72D	104.797,88C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.300,00		137.626,72D	95.497,88C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	4.145,00		141.771,72D	91.352,88C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	14.778,89		156.550,61D	76.573,99C
07/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362		37.623,93	118.926,68D	114.197,92C
07/06/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 05-2022	337		74,83	118.851,85D	114.272,75C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.981,09		125.832,94D	107.291,66C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.566,99		131.399,93D	101.724,67C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.107,49		137.507,42D	95.617,18C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	14.598,25		152.105,67D	81.018,93C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.300,00		161.405,67D	71.718,93C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.455,00		170.860,67D	62.263,93C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	10.618,20		181.478,87D	51.645,73C
10/06/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	320		993,90	180.484,97D	52.639,63C
10/06/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		82,83	180.402,14D	52.722,46C
10/06/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		21.948,67	158.453,47D	74.671,13C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.030,17		174.483,64D	58.640,96C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.135,14		181.618,78D	51.505,82C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.864,74		188.483,52D	44.641,08C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.023,96		204.507,48D	28.617,12C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.114,86		209.622,34D	23.502,26C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.254,32		211.876,66D	21.247,94C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.041,36		217.918,02D	15.206,58C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.291,80		220.209,82D	12.914,78C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.393,80		226.603,62D	6.520,98C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.182,64		233.786,26D	661,66D
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620	5.222,24		239.008,50D	5.883,90D
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.147,23		246.155,73D	13.031,13D
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.222,07		251.377,80D	18.253,20D
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.010,19		267.387,99D	34.263,39D
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.222,24	262.165,75D	29.041,15D
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.880,00		265.045,75D	31.921,15D
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.889,70		271.935,45D	38.810,85D
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.300,00		281.235,45D	48.110,85D
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.153,80		287.389,25D	54.264,65D
14/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292		37.408,00	249.981,25D	16.856,65D
15/06/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354		792,97	249.188,28D	16.063,68D
15/06/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		243,18	248.945,10D	15.820,50D
15/06/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527		737,14	248.207,96D	15.083,36D
15/06/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	528		5.664,58	242.543,38D	9.418,78D
15/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - HD AUTO PECAS LTDA CNPJ 45.411.461/0001-95	313		2.070,00	240.473,38D	7.348,78D
15/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	292		17.501,00	222.972,38D	10.152,22C
15/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	292		33.290,00	189.682,38D	43.442,22C
16/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	4.967,18		194.649,56D	38.475,04C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.108,45		202.758,01D	30.366,59C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.237,58		204.995,59D	28.129,01C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.104,06		207.099,65D	26.024,95C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.816,75		214.916,40D	18.208,20C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.136,22		217.052,62D	16.071,98C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.789,20		223.841,82D	9.282,78C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.289,20		232.131,02D	993,58C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
17/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05.538.557/0001-76	313		3.400,54	228.730,48D	4.394,12C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.990,00		237.720,48D	4.595,88D
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	1.699,82		239.420,30D	6.295,70D
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	11.305,38		250.725,68D	17.601,08D
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.325,00		257.050,68D	23.926,08D
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.298,54		259.349,22D	26.224,62D
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.032,06		275.381,28D	42.256,68D
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.556,05		283.937,33D	50.812,73D
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.736,24		291.673,57D	58.548,97D
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	15.228,54		306.902,11D	73.777,51D
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.543,78		312.445,89D	79.321,29D
20/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.051,77		328.497,66D	95.373,06D
20/06/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		44.991,67	283.505,99D	50.381,39D
20/06/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 05-2022	336		45,65	283.460,34D	50.335,74D
20/06/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359		521,80	282.938,54D	49.813,94D
20/06/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		23,19	282.915,35D	49.790,75D
20/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	292		21.281,46	261.633,89D	28.509,29D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	17.965,50		279.599,39D	46.474,79D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.746,60		287.345,99D	54.221,39D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.746,60		295.092,59D	61.967,99D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.746,60		302.839,19D	69.714,59D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.478,36		310.317,55D	77.192,95D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.136,56		318.454,11D	85.329,51D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.990,00		327.444,11D	94.319,51D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.485,92		334.930,03D	101.805,43D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.008,28		340.938,31D	107.813,71D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	10.409,09		351.347,40D	118.222,80D
22/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	313		2.820,17	348.527,23D	115.402,63D
22/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		37.200,00	311.327,23D	78.202,63D
23/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.145,00		320.472,23D	87.347,63D
23/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		1.003,34	319.468,89D	86.344,29D
23/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	292		28.612,00	290.856,89D	57.732,29D
23/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 20.635.802/0001- 85	292		31.910,09	258.946,80D	25.822,20D
23/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	292		28.090,00	230.856,80D	2.267,80C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	11.151,67		242.008,47D	8.883,87D
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.184,84		249.193,31D	16.068,71D
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.353,58		254.546,89D	21.422,29D
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.505,30		262.052,19D	28.927,59D
24/06/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 05/2022	428		56.127,98	205.924,21D	27.200,39C
24/06/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 05/2022	429		12.348,15	193.576,06D	39.548,54C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.208,36		200.784,42D	32.340,18C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.463,58		208.248,00D	24.876,60C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.463,58		215.711,58D	17.413,02C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.369,60		221.081,18D	12.043,42C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.784,84		226.866,02D	6.258,58C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	1.551,15		228.417,17D	4.707,43C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.199,12		235.616,29D	2.491,69D
26/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.498,74		241.115,03D	7.990,43D
26/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.203,32		248.318,35D	15.193,75D
27/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		1.986,66	246.331,69D	13.207,09D
28/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	17.965,50		264.297,19D	31.172,59D
28/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		36.710,00	227.587,19D	5.537,41C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.581,56		233.168,75D	44,15D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.762,02		238.930,77D	5.806,17D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.206,28		244.137,05D	11.012,45D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.224,20		249.361,25D	16.236,65D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.363,78		254.725,03D	21.600,43D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.136,56		262.861,59D	29.736,99D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.011,80		271.873,39D	38.748,79D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.357,95		288.231,34D	55.106,74D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	11.335,02		299.566,36D	66.441,76D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.357,95		315.924,31D	82.799,71D
30/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	18.308,56		334.232,87D	101.108,27D
30/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	15.815,52		350.048,39D	116.923,79D
30/06/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		236,05	349.812,34D	116.687,74D
30/06/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/05/2022 Á 29/06/2022)	525		4.336,73	345.475,61D	112.351,01D
30/06/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	528		8.581,35	336.894,26D	103.769,66D
30/06/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375		13.914,63	322.979,63D	89.855,03D
30/06/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		140,80	322.838,83D	89.714,23D
30/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		38.591,79	284.247,04D	51.122,44D
04/07/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		156,00	156,00C	50.966,44D
06/07/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 06/2022- PAULO ALMEIDA	331		1.043,60	1.199,60C	49.922,84D
06/07/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		4.000,00	5.199,60C	45.922,84D
07/07/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 06-2022	337		82,82	5.282,42C	45.840,02D
11/07/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		53,00	5.335,42C	45.787,02D
11/07/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		10.330,00	15.665,42C	35.457,02D
15/07/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		98,00	15.763,42C	35.359,02D
20/07/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 06-2022	336		50,52	15.813,94C	35.308,50D
28/07/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		11.300,00	27.113,94C	24.008,50D
29/07/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		30,00	27.143,94C	23.978,50D
29/07/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS	525		152,00	27.295,94C	23.826,50D
29/07/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		178,60	27.474,54C	23.647,90D
29/07/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		155,00	27.629,54C	23.492,90D
03/08/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		102,00	102,00C	23.390,90D
05/08/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		4.000,00	4.102,00C	19.390,90D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
10/08/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		53,50	4.155,50C	19.337,40D
10/08/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		9.120,00	13.275,50C	10.217,40D
15/08/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		101,00	13.376,50C	10.116,40D
31/08/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		45,00	13.421,50C	10.071,40D
31/08/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS	525		115,00	13.536,50C	9.956,40D
31/08/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		170,00	13.706,50C	9.786,40D
31/08/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		136,40	13.842,90C	9.650,00D
31/08/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		9.650,00	23.492,90C	0,00
Conta:	504 - 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					72.624,78D
21/01/2022	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTES EM 2021.	620		72.624,78	72.624,78C	0,00
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					135.894,50C
31/08/2022	DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022 DO PERÍODO DE 2021 PARA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.	291		16.399,38	16.399,38C	152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					865.369,48C
27/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45.	362		39.857,20	39.857,20C	905.226,68C
09/03/2022	DESPESAS TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA, CNPJ 08.537.637/0001-23..	362		37.512,30	37.512,30C	942.738,98C
11/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		41.177,20	78.689,50C	983.916,18C
17/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362		51.242,30	129.931,80C	1.035.158,48C
17/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		16.099,71	146.031,51C	1.051.258,19C
19/03/2022	DESPESAS TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA, CNPJ 08.537.637/0001-23..	362		29.988,13	176.019,64C	1.081.246,32C
23/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		31.258,90	207.278,54C	1.112.505,22C
25/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		43.158,30	250.436,84C	1.155.663,52C
07/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	362		25.780,20	25.780,20C	1.181.443,72C
27/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		53.765,04	79.545,24C	1.235.208,76C
28/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362		24.345,91	103.891,15C	1.259.554,67C
30/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		24.742,07	128.633,22C	1.284.296,74C
31/08/2022	SALDO NEGATIVO CONTA CORRENTE, PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DIVERSOS.	223	130.922,88		130.922,88D	1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					65.428,69C
06/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - TRANSP. IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	362		31.970,00	31.970,00C	97.398,69C
13/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA, CNPJ 13.563.891/0001-36	362		38.349,59	70.319,59C	135.748,28C
15/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - TRANSP. IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	362		42.150,00	112.469,59C	177.898,28C
21/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - TRANSP. IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	362		47.215,00	159.684,59C	225.113,28C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
21/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA, CNPJ 13.563.891/0001-36	362		24.822,80	184.507,39C	249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					180.975,82C
20/01/2022	PAGAMENTO COM IMPOSTOS ESTADUAIS = ICMS 12/2021	620	84.017,81		84.017,81D	96.958,01C
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		77.193,05	77.193,05C	174.151,06C
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 06/2022	428		62.118,87	139.311,92C	236.269,93C
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 06/2022	429		13.666,15	152.978,07C	249.936,08C
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		24.456,70	177.434,77C	274.392,78C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					1.305,64C
07/01/2022	PAGAMENTO ORDENADOS E SALÁRIOS REF. 12/2021.	620	1.305,64		1.305,64D	0,00
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					166,82C
31/08/2022	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVIDA DA UNIÃO REFERENTE À EXERCÍCIOS ANTERIORES.	336		255.889,62	255.889,62C	256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2022	SALDO NEGATIVO CONTA CORRENTE, PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DIVERSOS.	506		130.922,88	130.922,88C	130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					563.947,17D
01/01/2022	TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO EM 31/12/2021 PARA PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 01/01/2022.	268	3.176.562,48		3.176.562,48D	3.740.509,65D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					3.176.562,48D
01/01/2022	TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO EM 31/12/2021 PARA PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 01/01/2022.	267		3.176.562,48	3.176.562,48C	0,00
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473	1.050.321,34		1.050.321,34D	1.050.321,34D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473	2.865,63		2.865,63D	1.053.186,97D
Conta:	291 - 3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2022	DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022 DO PERÍODO DE 2021 PARA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.	552	16.399,38		16.399,38D	16.399,38D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		16.399,38	0,00	0,00
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
04/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849. 096/0001-74	620	39.606,49		39.606,49D	39.606,49D
11/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, 20.635.802/0001-85.	620	40.880,26		80.486,75D	80.486,75D
15/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	25.714,18		106.200,93D	106.200,93D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001 COMBUSTÍVEL					
17/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	44.150,00		150.350,93D	150.350,93D
19/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	620	40.174,19		190.525,12D	190.525,12D
21/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	620	33.324,90		223.850,02D	223.850,02D
21/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	620	35.585,45		259.435,47D	259.435,47D
24/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	620	38.702,50		298.137,97D	298.137,97D
24/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	620	40.000,00		338.137,97D	338.137,97D
25/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	620	44.980,00		383.117,97D	383.117,97D
25/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	620	42.350,00		425.467,97D	425.467,97D
27/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA. CNPJ 04.165.297/0002-87..	620	27.650,00		453.117,97D	453.117,97D
14/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849. 096/0001-74	620	23.032,00		23.032,00D	476.149,97D
16/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/ 0001-85.	620	28.530,00		51.562,00D	504.679,97D
18/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	620	19.124,00		70.686,00D	523.803,97D
18/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	620	34.137,00		104.823,00D	557.940,97D
21/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	53.385,00		158.208,00D	611.325,97D
23/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	620	14.680,00		172.888,00D	626.005,97D
23/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	620	37.780,00		210.668,00D	663.785,97D
24/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	620	35.880,00		246.548,00D	699.665,97D
24/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	29.470,00		276.018,00D	729.135,97D
24/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	620	30.453,47		306.471,47D	759.589,44D
25/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	620	35.100,00		341.571,47D	794.689,44D
28/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	36.447,00		378.018,47D	831.136,44D
14/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/ 0001-85.	620	35.870,00		35.870,00D	867.006,44D
16/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	620	39.009,00		74.879,00D	906.015,44D
17/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849. 096/0001-74	620	29.171,12		104.050,12D	935.186,56D
17/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	620	21.500,61		125.550,73D	956.687,17D
18/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	40.655,80		166.206,53D	997.342,97D
18/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	620	35.090,95		201.297,48D	1.032.433,92D
21/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	620	36.000,00		237.297,48D	1.068.433,92D
22/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	620	32.725,00		270.022,48D	1.101.158,92D
22/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	620	41.770,68		311.793,16D	1.142.929,60D
23/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	34.220,00		346.013,16D	1.177.149,60D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001 COMBUSTÍVEL					
23/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	31.965,00		377.978,16D	1.209.114,60D
31/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	620	41.945,00		419.923,16D	1.251.059,60D
12/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	620	32.800,00		32.800,00D	1.283.859,60D
18/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	620	26.910,00		59.710,00D	1.310.769,60D
18/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	620	38.366,00		98.076,00D	1.349.135,60D
19/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	620	17.699,00		115.775,00D	1.366.834,60D
20/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	620	16.698,00		132.473,00D	1.383.532,60D
20/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	27.200,80		159.673,80D	1.410.733,40D
26/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	39.930,40		199.604,20D	1.450.663,80D
12/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	620	43.722,00		43.722,00D	1.494.385,80D
12/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	16.671,88		60.393,88D	1.511.057,68D
13/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	620	12.300,00		72.693,88D	1.523.357,68D
16/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	620	41.709,00		114.402,88D	1.565.066,68D
17/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	620	23.352,00		137.754,88D	1.588.418,68D
17/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	620	22.478,00		160.232,88D	1.610.896,68D
17/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/ 0001-85.	620	29.410,00		189.642,88D	1.640.306,68D
19/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	28.880,00		218.522,88D	1.669.186,68D
20/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	620	23.330,00		241.852,88D	1.692.516,68D
23/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	38.787,00		280.639,88D	1.731.303,68D
14/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	620	37.408,00		37.408,00D	1.768.711,68D
15/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	620	17.501,00		54.909,00D	1.786.212,68D
15/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	620	33.290,00		88.199,00D	1.819.502,68D
20/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	620	21.281,46		109.480,46D	1.840.784,14D
22/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	37.200,00		146.680,46D	1.877.984,14D
23/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	620	28.612,00		175.292,46D	1.906.596,14D
23/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 20.635.802/0001- 85	620	31.910,09		207.202,55D	1.938.506,23D
23/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	620	28.090,00		235.292,55D	1.966.596,23D
28/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	36.710,00		272.002,55D	2.003.306,23D
30/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	38.591,79		310.594,34D	2.041.898,02D
29/07/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	178,60		178,60D	2.042.076,62D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
31/08/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	170,00		170,00D	2.042.246,62D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		2.042.246,62	2.042.076,62C	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
04/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	620	2.080,00		2.080,00D	2.080,00D
10/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	620	4.307,14		6.387,14D	6.387,14D
12/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08.537.637/0001-23	620	3.200,00		9.587,14D	9.587,14D
24/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	2.500,00		12.087,14D	12.087,14D
26/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	620	4.370,00		16.457,14D	16.457,14D
04/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	620	2.080,00		2.080,00D	18.537,14D
10/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	620	4.307,14		6.387,14D	22.844,28D
12/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08.537.637/0001-23	620	4.842,40		11.229,54D	27.686,68D
23/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	2.500,00		13.729,54D	30.186,68D
04/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	620	2.080,00		2.080,00D	32.266,68D
10/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	620	4.307,14		6.387,14D	36.573,82D
11/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08.537.637/0001-23	620	3.210,00		9.597,14D	39.783,82D
16/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	620	3.154,37		12.751,51D	42.938,19D
23/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	2.500,00		15.251,51D	45.438,19D
18/04/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	620	2.416,50		2.416,50D	47.854,69D
22/04/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05.538.557/0001-76	620	2.533,08		4.949,58D	50.387,77D
26/04/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	2.300,00		7.249,58D	52.687,77D
13/05/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	620	3.397,59		3.397,59D	56.085,36D
20/05/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05.538.557/0001-76	620	3.395,18		6.792,77D	59.480,54D
23/05/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	3.400,00		10.192,77D	62.880,54D
15/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - HD AUTO PECAS LTDA CNPJ 45.411.461/0001-95	620	2.070,00		2.070,00D	64.950,54D
17/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05.538.557/0001-76	620	3.400,54		5.470,54D	68.351,08D
22/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	620	2.820,17		8.290,71D	71.171,25D
23/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	1.003,34		9.294,05D	72.174,59D
27/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	1.986,66		11.280,71D	74.161,25D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		74.161,25	74.161,25C	0,00
Conta:	320 - 3.2.1.06.001	ALUGUÉIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	320 - 3.2.1.06.001 ALUGUÉIS					
10/01/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	620	1.449,98		1.449,98D	1.449,98D
10/02/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	620	1.209,66		1.209,66D	2.659,64D
10/03/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	620	1.343,75		1.343,75D	4.003,39D
11/04/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	620	638,73		638,73D	4.642,12D
10/05/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	620	898,05		898,05D	5.540,17D
10/06/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	620	993,90		993,90D	6.534,07D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		6.534,07	6.534,07C	0,00
Conta:	326 - 3.2.1.06.007 SEGUROS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/01/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	32.020,34		32.020,34D	32.020,34D
10/02/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	26.713,31		26.713,31D	58.733,65D
10/03/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	29.674,57		29.674,57D	88.408,22D
11/04/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	14.105,36		14.105,36D	102.513,58D
10/05/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	19.831,89		19.831,89D	122.345,47D
10/06/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	21.948,67		21.948,67D	144.294,14D
11/07/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	10.330,00		10.330,00D	154.624,14D
10/08/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	9.120,00		9.120,00D	163.744,14D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		163.744,14	154.624,14C	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001 SALÁRIOS E ORDENADOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/02/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 01/2022- PAULO ALMEIDA	620	1.193,01		1.193,01D	1.193,01D
07/03/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 02/2022- PAULO ALMEIDA	620	1.193,01		1.193,01D	2.386,02D
07/04/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 03/2022- PAULO ALMEIDA	620	1.193,01		1.193,01D	3.579,03D
06/05/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 04/2022- PAULO ALMEIDA	620	1.193,01		1.193,01D	4.772,04D
06/06/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 05/2022- PAULO ALMEIDA	620	1.045,14		1.045,14D	5.817,18D
06/07/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 06/2022- PAULO ALMEIDA	620	1.043,60		1.043,60D	6.860,78D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		6.860,78	6.860,78C	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006 INSS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
18/02/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 01-2022	620	73,71		73,71D	73,71D
18/03/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 02-2022	620	61,49		61,49D	135,20D
20/04/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 03-2022	620	68,31		68,31D	203,51D
20/05/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 04-2022	620	32,47		32,47D	235,98D
20/06/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 05-2022	620	45,65		45,65D	281,63D
20/07/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 06-2022	620	50,52		50,52D	332,15D
31/08/2022	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVIDA DA UNIÃO REFERENTE À EXERCÍCIOS ANTERIORES.	523	255.889,62		255.889,62D	256.221,77D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		256.221,77	332,15C	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007 FGTS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/02/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 01-2022	620	120,82		120,82D	120,82D
07/03/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 02-2022	620	100,79		100,79D	221,61D
07/04/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 03-2022	620	111,97		111,97D	333,58D
06/05/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 04-2022	620	53,22		53,22D	386,80D
07/06/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 05-2022	620	74,83		74,83D	461,63D
07/07/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 06-2022	620	82,82		82,82D	544,45D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		544,45	544,45C	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005 TAXAS DIVERSAS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
04/01/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	2.597,88		2.597,88D	2.597,88D
04/02/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	2.167,31		2.167,31D	4.765,19D
04/03/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	2.407,56		2.407,56D	7.172,75D
04/04/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	1.144,40		1.144,40D	8.317,15D
04/05/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	1.609,00		1.609,00D	9.926,15D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
03/06/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	1.780,74		1.780,74D	11.706,89D
04/07/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	156,00		156,00D	11.862,89D
03/08/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	102,00		102,00D	11.964,89D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		11.964,89	11.862,89C	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/01/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	620	1.156,84		1.156,84D	1.156,84D
15/02/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	620	965,11		965,11D	2.121,95D
15/03/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	620	1.072,09		1.072,09D	3.194,04D
14/04/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	620	509,60		509,60D	3.703,64D
13/05/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	620	716,49		716,49D	4.420,13D
15/06/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	620	792,97		792,97D	5.213,10D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		5.213,10	5.213,10C	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/01/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	354,77		354,77D	354,77D
15/02/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	295,97		295,97D	650,74D
15/03/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	328,78		328,78D	979,52D
14/04/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	156,28		156,28D	1.135,80D
13/05/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	219,73		219,73D	1.355,53D
15/06/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	243,18		243,18D	1.598,71D
15/07/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	98,00		98,00D	1.696,71D
15/08/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	101,00		101,00D	1.797,71D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		1.797,71	1.696,71C	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/01/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	120,83		120,83D	120,83D
10/02/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	100,80		100,80D	221,63D
10/03/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	111,98		111,98D	333,61D
11/04/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	53,23		53,23D	386,84D
10/05/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	74,84		74,84D	461,68D
10/06/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	82,83		82,83D	544,51D
11/07/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	53,00		53,00D	597,51D
10/08/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	53,50		53,50D	651,01D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		651,01	597,51C	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/01/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	620	761,24		761,24D	761,24D
18/02/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	620	635,07		635,07D	1.396,31D
18/03/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	620	705,47		705,47D	2.101,78D
20/04/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	620	335,34		335,34D	2.437,12D
20/05/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	620	471,48		471,48D	2.908,60D
20/06/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	620	521,80		521,80D	3.430,40D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		3.430,40	3.430,40C	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
20/01/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	33,83		33,83D	33,83D
18/02/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	28,23		28,23D	62,06D
18/03/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	31,35		31,35D	93,41D
20/04/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	14,90		14,90D	108,31D
20/05/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	20,95		20,95D	129,26D
20/06/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	23,19		23,19D	152,45D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		152,45	152,45C	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/01/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	9.389,81		9.389,81D	9.389,81D
04/02/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	7.833,55		7.833,55D	17.223,36D
04/03/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	8.701,93		8.701,93D	25.925,29D
05/04/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	4.136,33		4.136,33D	30.061,62D
05/05/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	5.815,61		5.815,61D	35.877,23D
06/06/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	6.436,34		6.436,34D	42.313,57D
06/07/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	4.000,00		4.000,00D	46.313,57D
05/08/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	4.000,00		4.000,00D	50.313,57D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		50.313,57	46.313,57C	0,00
Conta:	362 - 3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	620	31.875,00		31.875,00D	31.875,00D
05/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	620	21.170,30		53.045,30D	53.045,30D
07/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	23.158,30		76.203,60D	76.203,60D
11/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	620	34.345,91		110.549,51D	110.549,51D
13/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	620	34.345,91		144.895,42D	144.895,42D
15/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	620	36.553,30		181.448,72D	181.448,72D
17/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	35.178,90		216.627,62D	216.627,62D
17/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	620	36.553,30		253.180,92D	253.180,92D
21/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	620	36.553,30		289.734,22D	289.734,22D
22/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	37.187,50		326.921,72D	326.921,72D
23/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	620	17.542,00		344.463,72D	344.463,72D
23/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	620	37.879,20		382.342,92D	382.342,92D
27/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45.	506	39.857,20		422.200,12D	422.200,12D
29/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	37.187,50		459.387,62D	459.387,62D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	362 - 3.2.2.04.009 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS					
29/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	620	36.553,40		495.941,02D	495.941,02D
30/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	620	15.780,20		511.721,22D	511.721,22D
02/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	19.415,25		19.415,25D	531.136,47D
03/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	52.516,30		71.931,55D	583.652,77D
05/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	620	22.780,20		94.711,75D	606.432,97D
11/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	620	37.512,30		132.224,05D	643.945,27D
11/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	620	51.178,00		183.402,05D	695.123,27D
13/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	620	37.874,10		221.276,15D	732.997,37D
15/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	27.750,15		249.026,30D	760.747,52D
17/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	49.852,00		298.878,30D	810.599,52D
17/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	620	19.024,30		317.902,60D	829.623,82D
21/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	35.178,90		353.081,50D	864.802,72D
21/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	17.980,00		371.061,50D	882.782,72D
21/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	23.411,25		394.472,75D	906.193,97D
22/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	620	37.879,20		432.351,95D	944.073,17D
24/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	620	27.988,16		460.340,11D	972.061,33D
28/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	620	37.145,30		497.485,41D	1.009.206,63D
28/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	31.822,85		529.308,26D	1.041.029,48D
03/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	24.187,30		24.187,30D	1.065.216,78D
03/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - RESILOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.942.425/0001-90.	620	21.170,30		45.357,60D	1.086.387,08D
04/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	25.187,25		70.544,85D	1.111.574,33D
09/03/2022	DESPESAS TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA, CNPJ 08.537.637/0001-23..	506	37.512,30		108.057,15D	1.149.086,63D
10/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - TRANSP IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	620	37.980,00		146.037,15D	1.187.066,63D
11/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	506	41.177,20		187.214,35D	1.228.243,83D
11/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	25.366,25		212.580,60D	1.253.610,08D
17/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	506	51.242,30		263.822,90D	1.304.852,38D
17/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	506	16.099,71		279.922,61D	1.320.952,09D
19/03/2022	DESPESAS TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA, CNPJ 08.537.637/0001-23..	506	29.988,13		309.910,74D	1.350.940,22D
22/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	26.844,25		336.754,99D	1.377.784,47D
23/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	506	31.258,90		368.013,89D	1.409.043,37D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	362 - 3.2.2.04.009 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS					
25/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	506	43.158,30		411.172,19D	1.452.201,67D
25/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	33.326,20		444.498,39D	1.485.527,87D
29/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	28.479,90		472.978,29D	1.514.007,77D
29/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - TRANSP IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	620	47.123,90		520.102,19D	1.561.131,67D
29/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	32.966,38		553.068,57D	1.594.098,05D
30/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - RESILOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.942.425/0001-90.	620	31.528,90		584.597,47D	1.625.626,95D
05/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	620	24.345,91		24.345,91D	1.649.972,86D
10/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	35.178,90		59.524,81D	1.685.151,76D
11/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	22.085,15		81.609,96D	1.707.236,91D
12/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	620	37.879,20		119.489,16D	1.745.116,11D
13/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	41.780,00		161.269,16D	1.786.896,11D
16/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA ME, CNPJ 13.563.891/0001-36.	620	26.126,86		187.396,02D	1.813.022,97D
18/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	620	15.780,20		203.176,22D	1.828.803,17D
19/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	21.899,36		225.075,58D	1.850.702,53D
21/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	620	21.170,30		246.245,88D	1.871.872,83D
21/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	23.158,30		269.404,18D	1.895.031,13D
23/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	25.635,41		295.039,59D	1.920.666,54D
27/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	8.633,78		303.673,37D	1.929.300,32D
29/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	29.352,41		333.025,78D	1.958.652,73D
03/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	620	37.879,20		37.879,20D	1.996.531,93D
07/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	37.187,50		75.066,70D	2.033.719,43D
11/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	620	21.178,50		96.245,20D	2.054.897,93D
17/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	620	24.345,91		120.591,11D	2.079.243,84D
17/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	526	41.762,76		162.353,87D	2.121.006,60D
19/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	620	31.178,20		193.532,07D	2.152.184,80D
21/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	23.158,30		216.690,37D	2.175.343,10D
21/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	35.178,90		251.869,27D	2.210.522,00D
27/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	620	37.879,20		289.748,47D	2.248.401,20D
30/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	27.187,50		316.935,97D	2.275.588,70D
06/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - TRANSP. IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	513	31.970,00		31.970,00D	2.307.558,70D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	362 - 3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS				
07/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	506	25.780,20		57.750,20D	2.333.338,90D
07/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	620	37.623,93		95.374,13D	2.370.962,83D
13/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA, CNPJ 13.563.891/0001-36	513	38.349,59		133.723,72D	2.409.312,42D
15/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - TRANSP. IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	513	42.150,00		175.873,72D	2.451.462,42D
21/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - TRANSP. IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	513	47.215,00		223.088,72D	2.498.677,42D
21/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA, CNPJ 13.563.891/0001-36	513	24.822,80		247.911,52D	2.523.500,22D
27/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	506	53.765,04		301.676,56D	2.577.265,26D
28/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	506	24.345,91		326.022,47D	2.601.611,17D
30/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	506	24.742,07		350.764,54D	2.626.353,24D
28/07/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	11.300,00		11.300,00D	2.637.653,24D
31/08/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	9.650,00		9.650,00D	2.647.303,24D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		2.647.303,24	2.637.653,24C	0,00
Conta:	365 - 3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/01/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	620	5.014,51		5.014,51D	5.014,51D
04/02/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	620	4.183,40		4.183,40D	9.197,91D
04/03/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	620	4.647,15		4.647,15D	13.845,06D
05/04/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	620	2.208,95		2.208,95D	16.054,01D
05/05/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	620	3.105,75		3.105,75D	19.159,76D
06/06/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	620	3.437,24		3.437,24D	22.597,00D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		22.597,00	22.597,00C	0,00
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	344,37		344,37D	344,37D
28/02/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	287,29		287,29D	631,66D
28/03/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	319,14		319,14D	950,80D
29/04/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	151,70		151,70D	1.102,50D
31/05/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	213,29		213,29D	1.315,79D
30/06/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	236,05		236,05D	1.551,84D
29/07/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	30,00		30,00D	1.581,84D
31/08/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	45,00		45,00D	1.626,84D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		1.626,84	1.581,84C	0,00
09/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	271,13		271,13D	271,13D
17/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	213,50		484,63D	484,63D
21/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	323,39		808,02D	808,02D
26/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	135,70		943,72D	943,72D
30/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	43,70		987,42D	987,42D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		987,42	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/01/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (02/01/2022 Á 15/01/2022)	620	3.163,37		3.163,37D	3.163,37D
31/01/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (16/01/2022 Á 30/01/2022)	620	3.163,37		6.326,74D	6.326,74D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
21/02/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/01/2022 Á 15/02/2022)	620	3.000,00		3.000,00D	9.326,74D
28/02/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (16/02/2022 Á 27/02/2022)	620	2.278,15		5.278,15D	11.604,89D
31/03/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (28/02/2022 Á 30/03/2022)	620	5.863,25		5.863,25D	17.468,14D
29/04/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/03/2022 Á 28/04/2022)	620	2.787,01		2.787,01D	20.255,15D
31/05/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (29/04/2022 Á 30/05/2022)	620	3.918,48		3.918,48D	24.173,63D
30/06/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/05/2022 Á 29/06/2022)	620	4.336,73		4.336,73D	28.510,36D
29/07/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS	620	152,00		152,00D	28.662,36D
31/08/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS	620	115,00		115,00D	28.777,36D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		28.777,36	28.662,36C	0,00
15/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	5	327,90		327,90D	327,90D
19/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	5	598,70		926,60D	926,60D
27/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	5	951,61		1.878,21D	1.878,21D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		1.878,21	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/01/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	620	1.075,40		1.075,40D	1.075,40D
15/02/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	620	897,16		897,16D	1.972,56D
15/03/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	620	996,62		996,62D	2.969,18D
14/04/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	620	473,73		473,73D	3.442,91D
16/05/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	620	666,05		666,05D	4.108,96D
15/06/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	620	737,14		737,14D	4.846,10D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		4.846,10	4.846,10C	0,00
Conta:	528 - 3.2.2.04.018	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTORIA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/01/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	620	11.700,00		11.700,00D	11.700,00D
31/01/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	620	9.083,01		20.783,01D	20.783,01D
15/02/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	620	8.255,44		8.255,44D	29.038,45D
28/02/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	620	9.083,01		17.338,45D	38.121,46D
15/03/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	620	8.280,48		8.280,48D	46.401,94D
31/03/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	620	10.980,00		19.260,48D	57.381,94D
29/04/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	620	9.155,18		9.155,18D	66.537,12D
16/05/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	620	4.290,67		4.290,67D	70.827,79D
30/05/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	620	8.581,35		12.872,02D	79.409,14D
15/06/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	620	5.664,58		5.664,58D	85.073,72D
30/06/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	620	8.581,35		14.245,93D	93.655,07D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		93.655,07	93.655,07C	0,00
Conta:	375 - 3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	375 - 3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
31/01/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	620	20.307,05		20.307,05D	20.307,05D
28/02/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	620	16.935,23		16.935,23D	37.242,28D
31/03/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	620	18.812,56		18.812,56D	56.054,84D
29/04/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	620	8.942,27		8.942,27D	64.997,11D
31/05/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	620	12.572,67		12.572,67D	77.569,78D
30/06/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	620	13.914,63		13.914,63D	91.484,41D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		91.484,41	91.484,41C	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	620	205,41		205,41D	205,41D
28/02/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	171,37		171,37D	376,78D
31/03/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	190,37		190,37D	567,15D
29/04/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	90,49		90,49D	657,64D
31/05/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	127,22		127,22D	784,86D
30/06/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	140,80		140,80D	925,66D
29/07/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	155,00		155,00D	1.080,66D
31/08/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	136,40		136,40D	1.217,06D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		1.217,06	1.080,66C	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.527,77	8.527,77C	8.527,77C
03/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.522,54	19.050,31C	19.050,31C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		9.632,40	28.682,71C	28.682,71C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		9.632,40	38.315,11C	38.315,11C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		9.632,40	47.947,51C	47.947,51C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		2.148,48	50.095,99C	50.095,99C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.583,76	58.679,75C	58.679,75C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.810,58	69.490,33C	69.490,33C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.810,58	80.300,91C	80.300,91C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.621,91	90.922,82C	90.922,82C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.675,72	101.598,54C	101.598,54C
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		303,68	101.902,22C	101.902,22C
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.653,10	110.555,32C	110.555,32C
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.273,32	129.828,64C	129.828,64C
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.621,80	149.450,44C	149.450,44C
06/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.051,38	154.501,82C	154.501,82C
06/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	164.701,82C	164.701,82C
06/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		2.320,00	167.021,82C	167.021,82C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		7.877,58	174.899,40C	174.899,40C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		11.285,00	186.184,40C	186.184,40C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	196.384,40C	196.384,40C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.676,75	216.061,15C	216.061,15C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.233,85	222.295,00C	222.295,00C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	232.835,00C	232.835,00C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	243.375,00C	243.375,00C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	253.915,00C	253.915,00C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	264.115,00C	264.115,00C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		1.540,00	265.655,00C	265.655,00C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.517,66	276.172,66C	276.172,66C
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		18.950,58	295.123,24C	295.123,24C
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.923,30	312.046,54C	312.046,54C
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.917,60	328.964,14C	328.964,14C
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.357,29	345.321,43C	345.321,43C
10/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		11.100,00	356.421,43C	356.421,43C
10/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.730,00	367.151,43C	367.151,43C
10/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	377.691,43C	377.691,43C
11/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		7.310,00	385.001,43C	385.001,43C
11/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	395.201,43C	395.201,43C
11/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	405.401,43C	405.401,43C
12/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.436,70	424.838,13C	424.838,13C
12/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.929,56	433.767,69C	433.767,69C
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.435,20	439.202,89C	439.202,89C
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	449.402,89C	449.402,89C
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	459.602,89C	459.602,89C
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.908,14	468.511,03C	468.511,03C
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.216,00	474.727,03C	474.727,03C
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.820,00	481.547,03C	481.547,03C
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.230,18	487.777,21C	487.777,21C
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.638,02	498.415,23C	498.415,23C
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.899,80	507.315,03C	507.315,03C
15/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.912,20	527.227,23C	527.227,23C
15/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.638,17	533.865,40C	533.865,40C
15/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.506,60	544.372,00C	544.372,00C
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		11.517,82	555.889,82C	555.889,82C
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.605,24	572.495,06C	572.495,06C
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.918,46	581.413,52C	581.413,52C
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		7.990,00	589.403,52C	589.403,52C
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.555,81	608.959,33C	608.959,33C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.047,47	614.006,80C	614.006,80C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		12.180,05	626.186,85C	626.186,85C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.500,00	636.686,85C	636.686,85C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.266,06	655.952,91C	655.952,91C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.911,50	661.864,41C	661.864,41C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.006,60	667.871,01C	667.871,01C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		9.860,00	677.731,01C	677.731,01C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	687.931,01C	687.931,01C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	698.131,01C	698.131,01C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	708.671,01C	708.671,01C
19/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		7.650,00	716.321,01C	716.321,01C
19/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	726.861,01C	726.861,01C
19/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		7.004,04	733.865,05C	733.865,05C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.225,00	742.090,05C	742.090,05C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.173,45	748.263,50C	748.263,50C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.046,54	753.310,04C	753.310,04C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.850,00	764.160,04C	764.160,04C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		11.323,62	775.483,66C	775.483,66C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		11.134,95	786.618,61C	786.618,61C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.225,00	794.843,61C	794.843,61C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		3.000,00	797.843,61C	797.843,61C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		3.000,00	800.843,61C	800.843,61C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.913,24	809.756,85C	809.756,85C
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		0,58	809.757,43C	809.757,43C
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.850,00	820.607,43C	820.607,43C
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.233,54	826.840,97C	826.840,97C
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.619,12	843.460,09C	843.460,09C
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.083,00	849.543,09C	849.543,09C
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		17.793,00	867.336,09C	867.336,09C
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		17.490,30	884.826,39C	884.826,39C
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		17.196,30	902.022,69C	902.022,69C
24/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.829,30	910.851,99C	910.851,99C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		3.720,00	914.571,99C	914.571,99C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	925.111,99C	925.111,99C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	935.651,99C	935.651,99C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		9.239,42	944.891,41C	944.891,41C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		2.400,00	947.291,41C	947.291,41C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	957.491,41C	957.491,41C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.467,14	967.958,55C	967.958,55C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.482,53	978.441,08C	978.441,08C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		2.480,00	980.921,08C	980.921,08C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.000,00	986.921,08C	986.921,08C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.042,62	991.963,70C	991.963,70C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.932,50	997.896,20C	997.896,20C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		18.410,59	1.016.306,79C	1.016.306,79C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.895,68	1.025.202,47C	1.025.202,47C
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.030,50	1.031.232,97C	1.031.232,97C
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.974,90	1.040.207,87C	1.040.207,87C
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.160,00	1.048.367,87C	1.048.367,87C
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		18.405,01	1.066.772,88C	1.066.772,88C
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		18.110,20	1.084.883,08C	1.084.883,08C
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		12.000,00	1.096.883,08C	1.096.883,08C
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.559,25	1.105.442,33C	1.105.442,33C
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.335,00	1.111.777,33C	1.111.777,33C
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.170,00	1.119.947,33C	1.119.947,33C
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.928,32	1.128.875,65C	1.128.875,65C
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.664,24	1.145.539,89C	1.145.539,89C
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.654,20	1.162.194,09C	1.162.194,09C
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.936,70	1.179.130,79C	1.179.130,79C
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		3.863,80	1.182.994,59C	1.182.994,59C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.349,85	1.199.344,44C	1.199.344,44C
31/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.970,14	1.208.314,58C	1.208.314,58C
01/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		13.629,10	13.629,10C	1.221.943,68C
01/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		13.629,10	27.258,20C	1.235.572,78C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		18.127,25	45.385,45C	1.253.700,03C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		3.857,08	49.242,53C	1.257.557,11C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.516,73	59.759,26C	1.268.073,84C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		12.526,80	72.286,06C	1.280.600,64C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.050,00	80.336,06C	1.288.650,64C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.225,00	88.561,06C	1.296.875,64C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.400,00	96.961,06C	1.305.275,64C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.850,00	107.811,06C	1.316.125,64C
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.632,40	117.443,46C	1.325.758,04C
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.850,00	128.293,46C	1.336.608,04C
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.850,00	139.143,46C	1.347.458,04C
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.400,00	147.543,46C	1.355.858,04C
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.941,58	156.485,04C	1.364.799,62C
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		17.202,51	173.687,55C	1.382.002,13C
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		17.058,38	190.745,93C	1.399.060,51C
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		17.593,00	208.338,93C	1.416.653,51C
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.875,00	216.213,93C	1.424.528,51C
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.875,00	224.088,93C	1.432.403,51C
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		12.655,20	236.744,13C	1.445.058,71C
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.533,18	247.277,31C	1.455.591,89C
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.953,82	256.231,13C	1.464.545,71C
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.378,33	266.609,46C	1.474.924,04C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.155,00	274.764,46C	1.483.079,04C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		3.855,34	278.619,80C	1.486.934,38C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		14.329,75	292.949,55C	1.501.264,13C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		14.823,50	307.773,05C	1.516.087,63C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.850,00	318.623,05C	1.526.937,63C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.850,00	329.473,05C	1.537.787,63C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.850,00	340.323,05C	1.548.637,63C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		620,00	340.943,05C	1.549.257,63C
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.452,50	349.395,55C	1.557.710,13C
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		11.183,89	360.579,44C	1.568.894,02C
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.532,60	369.112,04C	1.577.426,62C
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.400,00	377.512,04C	1.585.826,62C
09/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.516,32	387.028,36C	1.595.342,94C
09/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		4.087,59	391.115,95C	1.599.430,53C
09/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		4.085,52	395.201,47C	1.603.516,05C
10/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		4.147,29	399.348,76C	1.607.663,34C
10/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		4.154,29	403.503,05C	1.611.817,63C
11/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.170,72	412.673,77C	1.620.988,35C
11/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.486,25	422.160,02C	1.630.474,60C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
15/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.540,00	432.700,02C	1.641.014,60C
15/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		15.850,00	448.550,02C	1.656.864,60C
15/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		11.160,00	459.710,02C	1.668.024,60C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.460,00	468.170,02C	1.676.484,60C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.800,00	478.970,02C	1.687.284,60C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		11.160,00	490.130,02C	1.698.444,60C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.100,00	498.230,02C	1.706.544,60C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.640,00	506.870,02C	1.715.184,60C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.798,74	515.668,76C	1.723.983,34C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.280,00	523.948,76C	1.732.263,34C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		12.088,80	536.037,56C	1.744.352,14C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.280,00	544.317,56C	1.752.632,14C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.519,56	553.837,12C	1.762.151,70C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.924,50	564.761,62C	1.773.076,20C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.924,50	575.686,12C	1.784.000,70C
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		16.059,60	591.745,72C	1.800.060,30C
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		11.160,00	602.905,72C	1.811.220,30C
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.528,19	612.433,91C	1.820.748,49C
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		11.160,00	623.593,91C	1.831.908,49C
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.391,39	630.985,30C	1.839.299,88C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.100,00	639.085,30C	1.847.399,88C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		11.160,00	650.245,30C	1.858.559,88C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		17.366,70	667.612,00C	1.875.926,58C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.168,60	674.780,60C	1.883.095,18C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.198,10	684.978,70C	1.893.293,28C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.280,00	693.258,70C	1.901.573,28C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		3.555,54	696.814,24C	1.905.128,82C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		3.555,54	700.369,78C	1.908.684,36C
19/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.182,76	708.552,54C	1.916.867,12C
19/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.800,00	719.352,54C	1.927.667,12C
20/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		6.855,04	726.207,58C	1.934.522,16C
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.100,00	734.307,58C	1.942.622,16C
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.154,30	744.461,88C	1.952.776,46C
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.482,50	751.944,38C	1.960.258,96C
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.635,80	759.580,18C	1.967.894,76C
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.234,50	768.814,68C	1.977.129,26C
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		3.565,44	772.380,12C	1.980.694,70C
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.540,00	782.920,12C	1.991.234,70C
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.540,00	793.460,12C	2.001.774,70C
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.720,00	802.180,12C	2.010.494,70C
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		3.559,02	805.739,14C	2.014.053,72C
23/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		16.024,77	821.763,91C	2.030.078,49C
23/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		5.924,80	827.688,71C	2.036.003,29C
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.840,30	836.529,01C	2.044.843,59C
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.446,10	844.975,11C	2.053.289,69C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.160,00	853.135,11C	2.061.449,69C
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.862,20	861.997,31C	2.070.311,89C
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.533,70	870.531,01C	2.078.845,59C
25/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.416,80	877.947,81C	2.086.262,39C
25/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.833,10	887.780,91C	2.096.095,49C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		12.400,00	900.180,91C	2.108.495,49C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.702,80	910.883,71C	2.119.198,29C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		1.240,00	912.123,71C	2.120.438,29C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		19.566,57	931.690,28C	2.140.004,86C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.927,80	939.618,08C	2.147.932,66C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.715,90	949.333,98C	2.157.648,56C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		12.000,00	961.333,98C	2.169.648,56C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		12.000,00	973.333,98C	2.181.648,56C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.858,86	983.192,84C	2.191.507,42C
28/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.628,42	990.821,26C	2.199.135,84C
28/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.643,10	998.464,36C	2.206.778,94C
28/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.584,90	1.008.049,26C	2.216.363,84C
02/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.160,00	11.160,00C	2.227.523,84C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.933,20	17.093,20C	2.233.457,04C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		7.416,80	24.510,00C	2.240.873,84C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.088,60	34.598,60C	2.250.962,44C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		7.650,40	42.249,00C	2.258.612,84C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.979,10	52.228,10C	2.268.591,94C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.730,29	62.958,39C	2.279.322,23C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.928,50	73.886,89C	2.290.250,73C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.097,90	84.984,79C	2.301.348,63C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.717,84	91.702,63C	2.308.066,47C
04/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.838,13	98.540,76C	2.314.904,60C
04/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		800,00	99.340,76C	2.315.704,60C
04/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.506,60	108.847,36C	2.325.211,20C
05/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.200,00	119.047,36C	2.335.411,20C
05/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.243,14	127.290,50C	2.343.654,34C
07/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.640,00	135.930,50C	2.352.294,34C
07/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.860,00	145.790,50C	2.362.154,34C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.160,00	156.950,50C	2.373.314,34C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.160,00	168.110,50C	2.384.474,34C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.160,00	179.270,50C	2.395.634,34C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.100,50	185.371,00C	2.401.734,84C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.992,00	191.363,00C	2.407.726,84C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.160,00	202.523,00C	2.418.886,84C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.200,00	212.723,00C	2.429.086,84C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.846,62	222.569,62C	2.438.933,46C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.932,50	228.502,12C	2.444.865,96C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.151,17	239.653,29C	2.456.017,13C
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.081,18	250.734,47C	2.467.098,31C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.724,05	257.458,52C	2.473.822,36C
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.000,00	266.458,52C	2.482.822,36C
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		259,54	266.718,06C	2.483.081,90C
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.092,34	270.810,40C	2.487.174,24C
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.164,02	281.974,42C	2.498.338,26C
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.934,10	287.908,52C	2.504.272,36C
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.085,12	298.993,64C	2.515.357,48C
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.897,50	304.891,14C	2.521.254,98C
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.293,09	316.184,23C	2.532.548,07C
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.717,09	327.901,32C	2.544.265,16C
11/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.041,00	333.942,32C	2.550.306,16C
11/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		3.660,00	337.602,32C	2.553.966,16C
11/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.450,00	347.052,32C	2.563.416,16C
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.290,00	357.342,32C	2.573.706,16C
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.290,00	367.632,32C	2.583.996,16C
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.123,28	373.755,60C	2.590.119,44C
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.230,80	378.986,40C	2.595.350,24C
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		7.161,30	386.147,70C	2.602.511,54C
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.307,60	396.455,30C	2.612.819,14C
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		1.962,62	398.417,92C	2.614.781,76C
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.085,12	409.503,04C	2.625.866,88C
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.506,70	421.009,74C	2.637.373,58C
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.067,49	432.077,23C	2.648.441,07C
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.473,30	443.550,53C	2.659.914,37C
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.353,26	454.903,79C	2.671.267,63C
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.440,00	463.343,79C	2.679.707,63C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.151,67	474.495,46C	2.690.859,30C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		17.212,66	491.708,12C	2.708.071,96C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.346,42	503.054,54C	2.719.418,38C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.462,10	514.516,64C	2.730.880,48C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.462,10	525.978,74C	2.742.342,58C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.066,30	537.045,04C	2.753.408,88C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		64.361,00	601.406,04C	2.817.769,88C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.002,96	605.409,00C	2.821.772,84C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.930,00	614.339,00C	2.830.702,84C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.749,28	619.088,28C	2.835.452,12C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.400,00	624.488,28C	2.840.852,12C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.500,00	633.988,28C	2.850.352,12C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.151,67	645.139,95C	2.861.503,79C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		7.742,30	652.882,25C	2.869.246,09C
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.155,13	657.037,38C	2.873.401,22C
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		7.960,80	664.998,18C	2.881.362,02C
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.400,00	676.398,18C	2.892.762,02C
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.329,32	687.727,50C	2.904.091,34C
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.511,60	692.239,10C	2.908.602,94C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.450,00	701.689,10C	2.918.052,94C
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		17.505,30	719.194,40C	2.935.558,24C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.544,77	727.739,17C	2.944.103,01C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.450,00	737.189,17C	2.953.553,01C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		17.484,90	754.674,07C	2.971.037,91C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		12.492,50	767.166,57C	2.983.530,41C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.548,55	775.715,12C	2.992.078,96C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.040,00	780.755,12C	2.997.118,96C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.786,00	790.541,12C	3.006.904,96C
21/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		3.220,00	793.761,12C	3.010.124,96C
21/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		1.369,23	795.130,35C	3.011.494,19C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		20.401,71	815.532,06C	3.031.895,90C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.460,00	819.992,06C	3.036.355,90C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.046,03	831.038,09C	3.047.401,93C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.020,00	842.058,09C	3.058.421,93C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.764,00	846.822,09C	3.063.185,93C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.141,20	850.963,29C	3.067.327,13C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.022,05	855.985,34C	3.072.349,18C
23/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		22.500,00	878.485,34C	3.094.849,18C
23/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.600,00	883.085,34C	3.099.449,18C
23/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.085,12	894.170,46C	3.110.534,30C
24/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		17.870,00	912.040,46C	3.128.404,30C
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.911,40	920.951,86C	3.137.315,70C
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.400,00	932.351,86C	3.148.715,70C
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		1.866,00	934.217,86C	3.150.581,70C
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.539,05	939.756,91C	3.156.120,75C
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.819,84	946.576,75C	3.162.940,59C
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.562,90	955.139,65C	3.171.503,49C
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.847,60	963.987,25C	3.180.351,09C
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.562,90	972.550,15C	3.188.913,99C
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.494,30	984.044,45C	3.200.408,29C
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.665,00	988.709,45C	3.205.073,29C
28/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		13.349,30	1.002.058,75C	3.218.422,59C
28/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.706,62	1.013.765,37C	3.230.129,21C
28/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.400,00	1.025.165,37C	3.241.529,21C
29/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.790,00	1.031.955,37C	3.248.319,21C
30/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		12.882,30	1.044.837,67C	3.261.201,51C
30/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.484,00	1.055.321,67C	3.271.685,51C
30/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.713,13	1.067.034,80C	3.283.398,64C
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.138,90	1.078.173,70C	3.294.537,54C
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.400,00	1.089.573,70C	3.305.937,54C
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.400,00	1.100.973,70C	3.317.337,54C
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.229,00	1.109.202,70C	3.325.566,54C
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.592,40	1.119.795,10C	3.336.158,94C
01/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.461,83	4.461,83C	3.340.620,77C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
01/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		18.407,18	22.869,01C	3.359.027,95C
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		7.183,80	30.052,81C	3.366.211,75C
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		11.115,00	41.167,81C	3.377.326,75C
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.234,40	50.402,21C	3.386.561,15C
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		11.737,91	62.140,12C	3.398.299,06C
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		6.813,40	68.953,52C	3.405.112,46C
05/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.870,00	78.823,52C	3.414.982,46C
05/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		11.532,40	90.355,92C	3.426.514,86C
05/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		11.400,00	101.755,92C	3.437.914,86C
06/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.550,00	110.305,92C	3.446.464,86C
06/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.854,00	119.159,92C	3.455.318,86C
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.920,69	129.080,61C	3.465.239,55C
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.920,69	139.001,30C	3.475.160,24C
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.920,69	148.921,99C	3.485.080,93C
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.088,82	159.010,81C	3.495.169,75C
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.088,82	169.099,63C	3.505.258,57C
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.170,00	177.269,63C	3.513.428,57C
08/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.550,00	185.819,63C	3.521.978,57C
09/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		23.844,00	209.663,63C	3.545.822,57C
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.550,00	218.213,63C	3.554.372,57C
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.550,00	226.763,63C	3.562.922,57C
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		7.846,80	234.610,43C	3.570.769,37C
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.223,60	244.834,03C	3.580.992,97C
12/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.876,00	255.710,03C	3.591.868,97C
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.092,60	265.802,63C	3.601.961,57C
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		18.743,40	284.546,03C	3.620.704,97C
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.450,00	293.996,03C	3.630.154,97C
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.870,00	303.866,03C	3.640.024,97C
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.786,00	313.652,03C	3.649.810,97C
14/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		2.160,64	315.812,67C	3.651.971,61C
14/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		6.802,71	322.615,38C	3.658.774,32C
14/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.715,76	333.331,14C	3.669.490,08C
19/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		6.819,50	340.150,64C	3.676.309,58C
22/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		11.963,60	352.114,24C	3.688.273,18C
22/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		6.811,91	358.926,15C	3.695.085,09C
23/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.656,10	367.582,25C	3.703.741,19C
23/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		13.140,28	380.722,53C	3.716.881,47C
23/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		7.768,80	388.491,33C	3.724.650,27C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.826,40	399.317,73C	3.735.476,67C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		11.177,40	410.495,13C	3.746.654,07C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		7.573,80	418.068,93C	3.754.227,87C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		21.060,00	439.128,93C	3.775.287,87C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.579,87	447.708,80C	3.783.867,74C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		4.441,65	452.150,45C	3.788.309,39C
27/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		2.180,30	454.330,75C	3.790.489,69C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
27/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		20.738,20	475.068,95C	3.811.227,89C
28/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		4.443,30	479.512,25C	3.815.671,19C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.307,00	487.819,25C	3.823.978,19C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.194,60	498.013,85C	3.834.172,79C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.053,84	507.067,69C	3.843.226,63C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		20.763,05	527.830,74C	3.863.989,68C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		4.447,12	532.277,86C	3.868.436,80C
01/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		12.974,76	12.974,76C	3.881.411,56C
01/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		13.917,30	26.892,06C	3.895.328,86C
03/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.271,38	33.163,44C	3.901.600,24C
03/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.171,96	41.335,40C	3.909.772,20C
03/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.494,98	49.830,38C	3.918.267,18C
04/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.507,38	58.337,76C	3.926.774,56C
04/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.360,75	66.698,51C	3.935.135,31C
05/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.195,66	67.894,17C	3.936.330,97C
05/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.079,42	74.973,59C	3.943.410,39C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.152,43	83.126,02C	3.951.562,82C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.195,20	84.321,22C	3.952.758,02C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.973,30	92.294,52C	3.960.731,32C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.260,51	100.555,03C	3.968.991,83C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.228,93	106.783,96C	3.975.220,76C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.079,71	112.863,67C	3.981.300,47C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.219,78	119.083,45C	3.987.520,25C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.198,08	120.281,53C	3.988.718,33C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.097,06	127.378,59C	3.995.815,39C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.235,04	128.613,63C	3.997.050,43C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.355,78	135.969,41C	4.004.406,21C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.360,75	144.330,16C	4.012.766,96C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.360,75	152.690,91C	4.021.127,71C
08/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		9.309,75	162.000,66C	4.030.437,46C
10/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.565,46	167.566,12C	4.036.002,92C
10/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.591,46	175.157,58C	4.043.594,38C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.323,50	182.481,08C	4.050.917,88C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.900,98	190.382,06C	4.058.818,86C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.782,18	192.164,24C	4.060.601,04C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.482,76	197.647,00C	4.066.083,80C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.198,40	205.845,40C	4.074.282,20C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		2.314,04	208.159,44C	4.076.596,24C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.782,18	209.941,62C	4.078.378,42C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.096,20	218.037,82C	4.086.474,62C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.472,12	224.509,94C	4.092.946,74C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		2.261,54	226.771,48C	4.095.208,28C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.973,70	234.745,18C	4.103.181,98C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		2.357,84	237.103,02C	4.105.539,82C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.076,90	244.179,92C	4.112.616,72C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		9.017,69	253.197,61C	4.121.634,41C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		11.007,87	264.205,48C	4.132.642,28C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.790,46	265.995,94C	4.134.432,74C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		14.597,50	280.593,44C	4.149.030,24C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		11.007,87	291.601,31C	4.160.038,11C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.578,43	299.179,74C	4.167.616,54C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.585,04	304.764,78C	4.173.201,58C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		14.854,25	319.619,03C	4.188.055,83C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.231,37	320.850,40C	4.189.287,20C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.831,49	328.681,89C	4.197.118,69C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		10.919,80	339.601,69C	4.208.038,49C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.759,34	348.361,03C	4.216.797,83C
15/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.852,89	354.213,92C	4.222.650,72C
15/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		10.829,90	365.043,82C	4.233.480,62C
17/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		14.400,25	379.444,07C	4.247.880,87C
17/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.791,16	381.235,23C	4.249.672,03C
17/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		14.108,50	395.343,73C	4.263.780,53C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.104,66	402.448,39C	4.270.885,19C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.790,46	404.238,85C	4.272.675,65C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.782,18	406.021,03C	4.274.457,83C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.791,16	407.812,19C	4.276.248,99C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.711,17	413.523,36C	4.281.960,16C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		10.966,80	424.490,16C	4.292.926,96C
19/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		9.631,64	434.121,80C	4.302.558,60C
19/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.625,60	440.747,40C	4.309.184,20C
20/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.472,22	448.219,62C	4.316.656,42C
20/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.853,51	454.073,13C	4.322.509,93C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		55.090,28	509.163,41C	4.377.600,21C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.931,05	516.094,46C	4.384.531,26C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.673,52	522.767,98C	4.391.204,78C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.273,98	524.041,96C	4.392.478,76C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.845,12	530.887,08C	4.399.323,88C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.314,30	537.201,38C	4.405.638,18C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.792,73	543.994,11C	4.412.430,91C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.712,52	550.706,63C	4.419.143,43C
22/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		9.069,40	559.776,03C	4.428.212,83C
22/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.323,60	568.099,63C	4.436.536,43C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.273,98	569.373,61C	4.437.810,41C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.960,95	576.334,56C	4.444.771,36C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.273,98	577.608,54C	4.446.045,34C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.378,17	585.986,71C	4.454.423,51C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		14.851,22	600.837,93C	4.469.274,73C
25/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.002,29	605.840,22C	4.474.277,02C
25/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.957,70	612.797,92C	4.481.234,72C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.712,52	619.510,44C	4.487.947,24C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.712,52	626.222,96C	4.494.659,76C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.131,03	634.353,99C	4.502.790,79C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.532,54	641.886,53C	4.510.323,33C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		4.966,54	646.853,07C	4.515.289,87C
27/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.103,05	654.956,12C	4.523.392,92C
27/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		16.039,62	670.995,74C	4.539.432,54C
27/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.861,30	679.857,04C	4.548.293,84C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.103,05	687.960,09C	4.556.396,89C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.086,08	693.046,17C	4.561.482,97C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.833,36	698.879,53C	4.567.316,33C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.120,14	703.999,67C	4.572.436,47C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.917,40	710.917,07C	4.579.353,87C
29/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.679,66	717.596,73C	4.586.033,53C
29/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		14.840,75	732.437,48C	4.600.874,28C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		2.390,16	734.827,64C	4.603.264,44C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		4.971,81	739.799,45C	4.608.236,25C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.457,20	741.256,65C	4.609.693,45C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.116,37	748.373,02C	4.616.809,82C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.924,68	6.924,68C	4.623.734,50C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.924,68	13.849,36C	4.630.659,18C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.948,08	20.797,44C	4.637.607,26C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.934,30	27.731,74C	4.644.541,56C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		1.219,44	28.951,18C	4.645.761,00C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.027,14	34.978,32C	4.651.788,14C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		1.240,60	36.218,92C	4.653.028,74C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.154,10	42.373,02C	4.659.182,84C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		11.055,30	53.428,32C	4.670.238,14C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.302,00	69.730,32C	4.686.540,14C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.968,23	76.698,55C	4.693.508,37C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.927,93	83.626,48C	4.700.436,30C
03/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.336,10	99.962,58C	4.716.772,40C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.600,32	109.562,90C	4.726.372,72C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.641,36	119.204,26C	4.736.014,08C
05/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		14.592,00	133.796,26C	4.750.606,08C
05/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		551,42	134.347,68C	4.751.157,50C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.678,50	141.026,18C	4.757.836,00C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.300,00	150.326,18C	4.767.136,00C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		4.145,00	154.471,18C	4.771.281,00C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		14.778,89	169.250,07C	4.786.059,89C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.981,09	176.231,16C	4.793.040,98C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.566,99	181.798,15C	4.798.607,97C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.107,49	187.905,64C	4.804.715,46C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		14.598,25	202.503,89C	4.819.313,71C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.300,00	211.803,89C	4.828.613,71C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.455,00	221.258,89C	4.838.068,71C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		10.618,20	231.877,09C	4.848.686,91C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.030,17	247.907,26C	4.864.717,08C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.135,14	255.042,40C	4.871.852,22C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.864,74	261.907,14C	4.878.716,96C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.023,96	277.931,10C	4.894.740,92C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.114,86	283.045,96C	4.899.855,78C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.254,32	285.300,28C	4.902.110,10C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.041,36	291.341,64C	4.908.151,46C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.291,80	293.633,44C	4.910.443,26C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.393,80	300.027,24C	4.916.837,06C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.182,64	307.209,88C	4.924.019,70C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.147,23	314.357,11C	4.931.166,93C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.222,07	319.579,18C	4.936.389,00C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.010,19	335.589,37C	4.952.399,19C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.880,00	338.469,37C	4.955.279,19C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.889,70	345.359,07C	4.962.168,89C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.300,00	354.659,07C	4.971.468,89C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.153,80	360.812,87C	4.977.622,69C
16/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		4.967,18	365.780,05C	4.982.589,87C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.108,45	373.888,50C	4.990.698,32C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.237,58	376.126,08C	4.992.935,90C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.104,06	378.230,14C	4.995.039,96C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.816,75	386.046,89C	5.002.856,71C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.136,22	388.183,11C	5.004.992,93C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.789,20	394.972,31C	5.011.782,13C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.289,20	403.261,51C	5.020.071,33C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.990,00	412.251,51C	5.029.061,33C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		1.699,82	413.951,33C	5.030.761,15C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		11.305,38	425.256,71C	5.042.066,53C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.325,00	431.581,71C	5.048.391,53C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.298,54	433.880,25C	5.050.690,07C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.032,06	449.912,31C	5.066.722,13C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.556,05	458.468,36C	5.075.278,18C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.736,24	466.204,60C	5.083.014,42C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		15.228,54	481.433,14C	5.098.242,96C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.543,78	486.976,92C	5.103.786,74C
20/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.051,77	503.028,69C	5.119.838,51C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		17.965,50	520.994,19C	5.137.804,01C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.746,60	528.740,79C	5.145.550,61C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.746,60	536.487,39C	5.153.297,21C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.746,60	544.233,99C	5.161.043,81C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.478,36	551.712,35C	5.168.522,17C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.136,56	559.848,91C	5.176.658,73C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.990,00	568.838,91C	5.185.648,73C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.485,92	576.324,83C	5.193.134,65C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001 SERVIÇOS PRESTADOS					
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.008,28	582.333,11C	5.199.142,93C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		10.409,09	592.742,20C	5.209.552,02C
23/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.145,00	601.887,20C	5.218.697,02C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		11.151,67	613.038,87C	5.229.848,69C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.184,84	620.223,71C	5.237.033,53C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.353,58	625.577,29C	5.242.387,11C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.505,30	633.082,59C	5.249.892,41C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.208,36	640.290,95C	5.257.100,77C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.463,58	647.754,53C	5.264.564,35C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.463,58	655.218,11C	5.272.027,93C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.369,60	660.587,71C	5.277.397,53C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.784,84	666.372,55C	5.283.182,37C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		1.551,15	667.923,70C	5.284.733,52C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.199,12	675.122,82C	5.291.932,64C
26/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.498,74	680.621,56C	5.297.431,38C
26/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.203,32	687.824,88C	5.304.634,70C
28/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		17.965,50	705.790,38C	5.322.600,20C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.581,56	711.371,94C	5.328.181,76C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.762,02	717.133,96C	5.333.943,78C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.206,28	722.340,24C	5.339.150,06C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.224,20	727.564,44C	5.344.374,26C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.363,78	732.928,22C	5.349.738,04C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.136,56	741.064,78C	5.357.874,60C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.011,80	750.076,58C	5.366.886,40C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.357,95	766.434,53C	5.383.244,35C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		11.335,02	777.769,55C	5.394.579,37C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.357,95	794.127,50C	5.410.937,32C
30/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		18.308,56	812.436,06C	5.429.245,88C
30/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		15.815,52	828.251,58C	5.445.061,40C
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473	5.445.061,40		5.445.061,40D	0,00
Conta:	426 - 4.1.2.03.002 (-) ICMS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
18/02/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	620	112.614,92		112.614,92D	112.614,92D
18/03/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	620	93.950,19		93.950,19D	206.565,11D
20/04/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	620	104.364,90		104.364,90D	310.930,01D
20/05/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	620	49.608,30		49.608,30D	360.538,31D
20/06/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	620	44.991,67		44.991,67D	405.529,98D
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	522	77.193,05		122.184,72D	482.723,03D
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	522	24.456,70		146.641,42D	507.179,73D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		507.179,73	507.179,73C	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004 (-) COFINS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
25/02/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 01/2022	620	90.623,59		90.623,59D	90.623,59D
25/03/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 02/2022	620	75.603,69		75.603,69D	166.227,28D
25/04/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 03/2022	620	83.984,63		83.984,63D	250.211,91D
25/05/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 04/2022	620	39.920,84		39.920,84D	290.132,75D
24/06/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 05/2022	620	56.127,98		56.127,98D	346.260,73D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	428 - 4.1.2.03.004 (-) COFINS					
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 06/2022	522	62.118,87		118.246,85D	408.379,60D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		408.379,60	408.379,60C	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005 (-) PIS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
25/02/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 01/2022	620	19.937,19		19.937,19D	19.937,19D
25/03/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 02/2022	620	16.632,81		16.632,81D	36.570,00D
25/04/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 03/2022	620	18.476,62		18.476,62D	55.046,62D
25/05/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 04/2022	620	8.782,58		8.782,58D	63.829,20D
24/06/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 05/2022	620	12.348,15		12.348,15D	76.177,35D
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 06/2022	522	13.666,15		26.014,30D	89.843,50D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		89.843,50	89.843,50C	0,00
Conta:	526 - 5.1.3.01.002 CUSTOS COM TRANSPORTES					
	SALDO ANTERIOR					0,00
17/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		41.762,76	41.762,76C	41.762,76C
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473	41.762,76		41.762,76D	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001 RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	291	16.399,38		16.399,38D	16.399,38D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	292	2.042.246,62		2.058.646,00D	2.058.646,00D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	313	74.161,25		2.132.807,25D	2.132.807,25D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	320	6.534,07		2.139.341,32D	2.139.341,32D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	326	163.744,14		2.303.085,46D	2.303.085,46D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	331	6.860,78		2.309.946,24D	2.309.946,24D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	336	256.221,77		2.566.168,01D	2.566.168,01D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	337	544,45		2.566.712,46D	2.566.712,46D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	350	11.964,89		2.578.677,35D	2.578.677,35D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	354	5.213,10		2.583.890,45D	2.583.890,45D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	356	1.797,71		2.585.688,16D	2.585.688,16D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	358	651,01		2.586.339,17D	2.586.339,17D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	359	3.430,40		2.589.769,57D	2.589.769,57D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	360	152,45		2.589.922,02D	2.589.922,02D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	361	50.313,57		2.640.235,59D	2.640.235,59D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	362	2.647.303,24		5.287.538,83D	5.287.538,83D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	365	22.597,00		5.310.135,83D	5.310.135,83D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	375	91.484,41		5.401.620,24D	5.401.620,24D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	426	507.179,73		5.908.799,97D	5.908.799,97D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	428	408.379,60		6.317.179,57D	6.317.179,57D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	429	89.843,50		6.407.023,07D	6.407.023,07D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	524	1.626,84		6.408.649,91D	6.408.649,91D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	525	28.777,36		6.437.427,27D	6.437.427,27D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	527	4.846,10		6.442.273,37D	6.442.273,37D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	528	93.655,07		6.535.928,44D	6.535.928,44D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	529	1.217,06		6.537.145,50D	6.537.145,50D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	411		5.445.061,40	1.092.084,10D	1.092.084,10D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	526		41.762,76	1.050.321,34D	1.050.321,34D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	268		1.050.321,34	0,00	0,00
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	524	987,42		987,42D	987,42D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	525	1.878,21		2.865,63D	2.865,63D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	268		2.865,63	0,00	0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2023.01.18 09:55:45 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2023.01.18 09:56:07 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134O2
CPF: 694.110.501-15

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001 VEÍCULOS					
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001 FORNECEDORES DIVERSOS					
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002 FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP					
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025 OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER					
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004 OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR					
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003 BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO					
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003 ADEMICON ADM CONSÓRCIO					
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004 BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250					
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001 CAPITAL SOCIAL					
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001 LUCROS ACUMULADOS					
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS					
	SALDO ANTERIOR					3.740.509,65D
01/01/2023	TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 PARA PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 01/01/2023.	268	1.053.186,97		1.053.186,97D	4.793.696,62D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003 RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO					
	SALDO ANTERIOR					1.053.186,97D
01/01/2023	TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 PARA PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 01/01/2023.	267		1.053.186,97	1.053.186,97C	0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2023.02.22 14:40:39 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2023.02.22 14:40:16 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					4.793.696,62D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.03.31 08:47:11 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.03.31 08:46:50 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

GRUPO GAVIÃO

CONTROLE DE ESTOQUE

DEZ/22

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

CONTROLE DE ABASTECIMENTO NO PATIO

Saida	Placa	Motorista	Volume	Valor	Valor	Estoque R$	Saldo Lts
31/08/2022			-	-	-	-	-
25/09/2022	Entrada		6.759,14	5,68	38.391,31	38.391,31	6.759,14
02/10/2022			-425,30	5,68	-2.415,70	35.975,61	6.333,84
02/10/2022			-520,50	5,68	-2.956,44	33.019,17	5.813,34
04/10/2022			-650,40	5,68	-3.694,27	29.324,89	5.162,94
08/10/2022			-385,90	5,68	-2.191,91	27.132,98	4.777,04
10/10/2022			-415,20	5,68	-2.358,34	24.774,65	4.361,84
11/10/2022			-375,30	5,68	-2.131,70	22.642,94	3.986,54
15/10/2022			-401,50	5,68	-2.280,52	20.362,42	3.585,04
15/10/2022			-387,20	5,68	-2.199,30	18.163,13	3.197,84
18/10/2022			-373,50	5,68	-2.121,48	16.041,65	2.824,34
23/10/2022			-402,20	5,68	-2.284,50	13.757,15	2.422,14
26/10/2022	Entrada		4.861,92	5,68	27.615,71	41.372,86	7.284,06
05/11/2022			-315,30	5,76	-1.816,13	39.556,73	6.968,76
06/11/2022			-425,80	5,76	-2.452,61	37.104,12	6.542,96
08/11/2022			-650,40	5,76	-3.746,30	33.357,82	5.892,56
08/11/2022			-761,90	5,76	-4.388,54	28.969,27	5.130,66
12/11/2022			-525,80	5,76	-3.028,61	25.940,66	4.604,86
16/11/2022			-748,60	5,76	-4.311,94	21.628,73	3.856,26
17/11/2022			-654,80	5,76	-3.771,65	17.857,08	3.201,46
17/11/2022			-469,70	5,76	-2.705,47	15.151,61	2.731,76
18/11/2022			-654,80	5,76	-3.771,65	11.379,96	2.076,96
20/11/2022			-724,90	5,76	-4.175,42	7.204,54	1.352,06
20/11/2022			-695,70	5,76	-4.007,23	3.197,30	656,36
20/11/2022			-625,10	5,76	-3.600,58	-403,27	31,26
22/11/2022			-534,80	5,76	-3.080,45	-3.483,72	- 503,54
22/11/2022			-742,90	5,76	-4.279,10	-7.762,82	- 1.246,44
23/11/2022			-695,40	5,76	-4.005,50	-11.768,33	- 1.941,84
23/11/2022			-745,30	5,76	-4.292,93	-16.061,26	- 2.687,14
23/11/2022			-763,20	5,76	-4.396,03	-20.457,29	- 3.450,34
24/11/2022			-654,30	5,76	-3.768,77	-24.226,06	- 4.104,64
25/11/2022			-585,36	5,76	-3.371,67	-27.597,73	- 4.690,00
25/11/2022			-725,20	5,76	-4.177,15	-31.774,88	- 5.415,20
26/11/2022			-695,30	5,76	-4.004,93	-35.779,81	- 6.110,50
26/11/2022			-596,40	5,76	-3.435,26	-39.215,07	- 6.706,90
27/11/2022			-695,40	5,76	-4.005,50	-43.220,58	- 7.402,30
27/11/2022			-833,81	5,76	-4.802,75	-48.023,32	- 8.236,11
28/11/2022			-765,30	5,76	-4.408,13	-52.431,45	- 9.001,41
28/11/2022			-761,30	5,76	-4.385,09	-56.816,54	- 9.762,71
26/12/2022			-458,25	5,91	-2.708,26	-59.524,80	- 10.220,96
26/12/2022			-557,69	5,91	-3.295,95	-62.820,75	- 10.778,65
28/12/2022			-695,32	5,91	-4.109,34	-66.930,09	- 11.473,97
28/22/2022			11.473,97	5,83	66.930,09	0,00	- 0,00

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2022

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.01.18 15:36:22 -04'00'

SAULO DA CRUZ
CONTADOR
CRC: 011347/0-2/CPF:694.110.501-15

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.01.18 15:35:46 -04'00'

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proporietario

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.01.18 15:36:04 -04'00'

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietarios

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

GRUPO GAVIÃO

RELAÇÃO DE RECEITAS

JAN/23 E FEV/23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

RELAÇÃO DE RECEITAS

Saida	Placa	Motorista	C T E	Origem	Destino	Peso	Vlr/m3	Vlr Frete
01/dez	RAU 6E09	CLAUDECI	4.040	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
01/dez	QBT3070	JORGE	4.039	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
02/dez	QBT5070	JULIANO	112.499	GUARULHOS	CUIABA	60,00	190,00	10.197,38
02/dez	RAQ8F30	NILSON	112.500	GUARULHOS	CUIABA	62,00	190,00	10.577,38
02/dez	RAY0B03	JOEDER	4.051	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
03/dez	RAX4F76	FADEL	4.045	VARZEA GRANDE	AMPARO	22,00	390,00	7.168,80
03/dez	RAX4F76	FADEL	4.046	VARZEA GRANDE	AMPARO	26,00	390,00	10.140,00
03/dez	QBU2798	CIRIVAL	112.550	GUARULHOS	CUIABA	61,00	190,00	11.590,00
03/dez	OAT9334	ADEMAN	4.060	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
05/dez	QCB8932	CLOVIS	4.079	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
05/dez	RAU 6E09	CLAUDECI	4.083	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
05/dez	QBT3070	JORGE	4.085	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
05/dez	RAX4F76	FADEL	4.084	SORRISO	SANTOS	47,00	600,00	26.228,10
06/dez	QBT5070	JULIANO	4.098	SORRISO	SANTOS	48,00	600,00	26.870,90
08/dez	RAY0B03	JOEDER	4.108	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
08/dez	QCB8932	CLOVIS	4.107	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
08/dez	OAT9334	ADEMAN	4.111	NOVA MUTUM	RIBEIRAO PRETO	59,00	315,00	17.414,37
08/dez	RAU 6E09	CLAUDECI	4.116	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
08/dez	RAQ8F30	NILSON	4.113	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
10/dez	QBU2798	CIRIVAL	4.131	NOVA MUTUM	ITAJAI	47,00	300,00	12.780,60
12/dez	RAY0B03	JOEDER	4.136	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
12/dez	QBT3070	JORGE	4.142	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
12/dez	RAX4F76	FADEL	113.025	PAULINIA	CUIABA	60,00	160,00	9.600,00
12/dez	OAT9334	ADEMAN	113.017	PAULINIA	CUIABA	60,00	160,00	9.600,00
15/dez	RAQ8F30	NILSON	4.171	NOVA MUTUM	BROTAS	47,00	400,00	18.800,00
14/dez	RAU 6E09	CLAUDECI	4.169	SORRISO	RONDONOPOLIS	58,00	166,00	9.628,00
14/dez	RAY0B03	JOEDER	4.173	SORRISO	RONDONOPOLIS	58,00	166,00	9.628,00
16/dez	QCB8932	CLOVIS	4.183	NOVA MUTUM	BROTAS	47,00	400,00	18.800,00
15/dez	OAT9334	ADEMAN	4.179	VARZEA GRANDE	AMPARO	28,00	390,00	10.920,00
15/dez	OAT9334	ADEMAN	4.178	VARZEA GRANDE	AMPARO	20,00	390,00	7.800,00
17/dez	QBT3070	JORGE	4.197	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
17/dez	RAU 6E09	CLAUDECI	4.196	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
17/jan	QCM8475	EDSON	4.199	VARZEA GRANDE	AMPARO	19,00	390,00	7.410,00
17/dez	QCM8475	EDSON	4.200	VARZEA GRANDE	AMPARO	27,00	390,00	10.530,00
19/dez	RAQ8F30	NILSON	113.391	BARUERI	BOCAINA	47,00	30,00	1.410,00
17/dez	QBT5070	JULIANO	113.370	GUARULHOS	PAULINIA	59,00	20,00	1.180,00
17/dez	QBT5070	JULIANO	113.371	PAULINIA	VARZEA GRANDE	59,00	170,00	10.030,00
17/dez	QCM8475	EDSON	113.372	GUARULHOS	PAULINIA	61,00	20,00	1.220,00
17/dez	QCM8475	EDSON	113.373	PAULINIA	VARZEA GRANDE	61,00	170,00	10.370,00
19/dez	QCB8932	CLOVIS	113.393	BARUERI	BROTAS	47,00	30,00	1.410,00
20/dez	QBT3070	JORGE	4.235	VARZEA GRANDE	AMPARO	20,00	390,00	7.800,00
20/dez	QBT3070	JORGE	4.241	VARZEA GRANDE	AMPARO	28,00	390,00	10.920,00
21/dez	RAQ8F30	NILSON	113.560	PAULINIA	VARZEA GRANDE	62,00	168,00	10.416,00
21/dez	QCB8932	CLOVIS	113.561	PAULINIA	VARZEA GRANDE	62,00	168,00	10.416,00
23/dez	RAY0B03	JOEDER	4.266	NOVA MUTUM	SANTOS	46,00	380,00	15.865,30
25/dez	QCR8748	DIEGO	113.741	PAULINIA	VARZEA GRANDE	61,00	170,00	10.370,00
23/dez	OAT9334	ADEMAN	113.710	PAULINIA	VARZEA GRANDE	59,00	175,00	10.325,00
22/dez	QCM8475	EDSON	4.250	VARZEA GRANDE	AMPARO	22,00	390,00	8.580,00
23/dez	RAU 6E09	VANDERSON	4.256	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	480,00	20.945,30
22/dez	QCM8475	EDSON	4.251	VARZEA GRANDE	AMPARO	24,00	390,00	9.360,00
27/dez	RAQ8F30	NILSON	4.279	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
27/dez	QCB8932	CLOVIS	4.281	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
27/dez	QBT5070	CIRIVAL	4.282	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
28/dez	QBT3070	JORGE	113.874	PAULINIA	CUIABA	60,00	175,00	10.500,00
28/dez	QCR8748	DIEGO	4.293	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	480,00	21.124,70

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

29/dez	RAY0B03	JOEDER	113.912	PAULINIA	VARZEA GRANDE	60,00	175,00	10.500,00
30/dez	QBU2798	JULIANO	4.300	BARUERI	BROTAS	47,00	120,00	5.640,00
31/jan	RAU 6E09	VANDERSON	114.045	PAULINIA	VARZEA GRANDE	60,00	175,00	10.500,00
31/dez	QCB8932	CLOVIS	4.309	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	480,00	20.547,20
31/dez	QBT5070	CIRIVAL	4.311	NOVA MUTUM	SÃO PAULO	59,00	315,00	16.572,20
30/dez	RAQ8F30	NILSON	4.303	NOVA MUTUM	SÃO PAULO	58,00	315,00	16.513,20
30/dez	OAT9334	ADEMAN	4.301	NOVA MUTUM	SANTOS	48,00	480,00	21.425,30
								695.915,73

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2022

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.01.18 15:37:21 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.01.18 15:38:18 -04'00'

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.01.18 15:38:33 -04'00'

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

Saida	Placa	Motorista	C T E	Origem	Destino	Peso	Vlr/m3	Vlr Frete	Tomador
03/01/2023	RAX4F76	FADEL	4.326	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	445,66	20.946,00	TRANSVIDAL
03/01/2023	RAY0B03	JOEDER	4.325	NOVA MUTUM	SANTOS	46,00	436,26	20.068,00	TRANSVIDAL
05/01/2023	RAU6E09	VANDERSON	4.333	NOVA MUTUM	RIBEIRAO	59,00	294,15	17.355,00	TRANSVIDAL
04/01/2023	QCR8748	DIEGO	114.156	PAULINIA	CUIABA	61,00	175,00	10.675,00	TRANSVIDAL
04/01/2023	OAT9334	ADEMAN	114.153	PAULINIA	CUIABA	60,00	175,00	10.500,00	TRANSVIDAL
05/01/2023	QCB8932	CLOVIS	114.182	PAULINIA	CUIABA	62,00	175,00	10.850,00	TRANSVIDAL
05/01/2023	QBU2798	JULIANO	114.228	PAULINIA	CUIABA	62,00	175,00	10.850,00	TRANSVIDAL
07/01/2023	QBT3070	JORGE	4.351	NOVA MUTUM	SANTOS	48,00	446,38	21.426,00	TRANSVIDAL
09/01/2023	RAY0B03	JOEDER	114.390	PAULINIA	CUIABA	60,00	175,00	10.500,00	TRANSVIDAL
09/01/2023	RAQ8F30	NILSON	114.418	PAULINIA	CUIABA	62,00	175,00	10.850,00	TRANSVIDAL
09/01/2023	QCR8748	DIEGO	4.366	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	441,94	20.771,00	TRANSVIDAL
10/01/2023	RAU6E09	CLAUDECI	114.481	PAULINIA	CUIABA	60,00	175,00	10.500,00	TRANSVIDAL
10/01/2023	QCB8932	ADEMAN	4.376	NOVA MUTUM	SANTOS	48,00	438,08	21.028,00	TRANSVIDAL
11/01/2023	RAX4F76	FADEL	114.537	PAULINIA	CUIABA	58,00	175,00	10.150,00	TRANSVIDAL
12/01/2023	RAY0B03	JOEDER	4.394	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	437,19	20.548,00	TRANSVIDAL
12/01/2023	RAQ8F30	NILSON	4.397	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	437,19	20.548,00	TRANSVIDAL
14/01/2023	QBT3070	JORGE	114.755	PAULINIA	CUIABA	60,00	175,00	10.500,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	QBU2798	EDSON	4.439	NOVA MUTUM	SANTOS	48,00	446,38	21.426,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	QCB8932	ADEMAN	114.819	PAULINIA	VARZEA GRANDE	59,00	175,00	10.325,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	RAX4F76	FADEL	4.441	SINOP	PAULINIA	57,00	292,99	16.700,30	TRANSVIDAL
17/01/2023	QBT3070	JULIANO	114.838	GUARULHOS	PAULINIA	57,00	15,00	855,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	QBT3070	JULIANO	114.844	PAULINIA	VARZEA GRANDE	57,00	167,00	9.519,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	RAY0B03	JOEDER	114.849	GUARULHOS	PAULINIA	61,00	15,00	915,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	QCR8748	DIEGO	114.851	GUARULHOS	PAULINIA	58,00	15,00	870,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	RAY0B03	JOEDER	114.853	PAULINIA	VARZEA GRANDE	61,00	167,00	10.187,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	QCR8748	DIEGO	114.854	PAULINIA	VARZEA GRANDE	58,00	167,00	9.686,00	TRANSVIDAL
19/01/2023	RAQ8F30	NILSON	115.026	PAULINIA	SINOP	61,00	215,00	13.115,00	TRANSVIDAL
24/01/2023	QBT5070	CLOVIS	4.508	NOVA MUTUM	LAPA	48,00	440,00	21.120,00	TRANSVIDAL
25/01/2023	RAU6E09	CLAUDECI	4.517	RONDONOPOLIS	LAPA	47,00	392,74	18.458,90	TRANSVIDAL
25/01/2023	QBU2798	CIRIVAL	115.303	PAULINIA	VARZEA GRANDE	61,00	185,00	11.285,00	TRANSVIDAL
25/01/2023	RAY0B03	JOEDER	4.521	NOVA MUTUM	PAULINIA	59,00	291,14	17.177,00	TRANSVIDAL
25/01/2023	QBT3070	JORGE	4.522	VARZEA GRANDE	AMPARO	20,00	390,00	7.800,00	TRANSVIDAL
25/01/2023	QBT3070	JORGE	4.523	VARZEA GRANDE	AMPARO	28,00	390,00	10.920,00	TRANSVIDAL
26/01/2023	RAX4F76	FADEL	115.345	PAULINIA	VARZEA GRANDE	59,00	185,00	10.915,00	TRANSVIDAL
26/01/2023	RAQ8F30	NILSON	4.529	SINOP	SÃO JOSE DOS CAMPOS	58,00	276,09	16.013,19	TRANSVIDAL
26/01/2023	QCB8932	ADEMAN	4.531	VARZEA GRANDE	AMPARO	27,00	390,00	10.530,00	TRANSVIDAL
26/01/2023	QCB8932	ADEMAN	4.530	VARZEA GRANDE	AMPARO	20,00	390,00	7.800,00	TRANSVIDAL
30/01/2023	RAU6E09	CLAUDECI	841.489	PONTA GROSSA	LAPA	47,00	30,00	1.410,00	TRANSVIDAL
31/01/2023	QCR8748	DIEGO	4.576	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	449,93	21.146,83	TRANSVIDAL
			-			-	-	-	TRANSVIDAL
T o t a l								**506.239,22**	

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.03.08 13:15:56 -04'00'

SAULO DA CRUZ
CONTADOR
CRC: 011347/0-2/CPF:694.110.501-15

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.03.08 13:16:31 -04'00'

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proporietario

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.03.08 13:16:45 -04'00'

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietarios

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Assinado de forma digital por ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Dados: 2023.03.08 13:20:18 -04'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

GRUPO GAVIÃO

RELATÓRIO DE RECEITA

DEZ/22 A FEV/23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

GAVIÃO
TRANSPORTES E LOGISTICA

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

Saida	Placa	Motorista	C T E	Origem	Destino	Peso	Vlr/m3	Vlr Frete	Tomador
03/01/2023	RAX4F76	FADEL	4.326	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	445,66	20.946,00	TRANSVIDAL
03/01/2023	RAY0B03	JOEDER	4.325	NOVA MUTUM	SANTOS	46,00	436,26	20.068,00	TRANSVIDAL
05/01/2023	RAU6E09	VANDERSON	4.333	NOVA MUTUM	RIBEIRAO	59,00	294,15	17.355,00	TRANSVIDAL
04/01/2023	QCR8748	DIEGO	114.156	PAULINIA	CUIABA	61,00	175,00	10.675,00	TRANSVIDAL
04/01/2023	OAT9334	ADEMAN	114.153	PAULINIA	CUIABA	60,00	175,00	10.500,00	TRANSVIDAL
05/01/2023	QCB8932	CLOVIS	114.182	PAULINIA	CUIABA	62,00	175,00	10.850,00	TRANSVIDAL
05/01/2023	QBU2798	JULIANO	114.228	PAULINIA	CUIABA	62,00	175,00	10.850,00	TRANSVIDAL
07/01/2023	QBT3070	JORGE	4.351	NOVA MUTUM	SANTOS	48,00	446,38	21.426,00	TRANSVIDAL
09/01/2023	RAY0B03	JOEDER	114.390	PAULINIA	CUIABA	60,00	175,00	10.500,00	TRANSVIDAL
09/01/2023	RAQ8F30	NILSON	114.418	PAULINIA	CUIABA	62,00	175,00	10.850,00	TRANSVIDAL
09/01/2023	QCR8748	DIEGO	4.366	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	441,94	20.771,00	TRANSVIDAL
10/01/2023	RAU6E09	CLAUDECI	114.481	PAULINIA	CUIABA	60,00	175,00	10.500,00	TRANSVIDAL
10/01/2023	QCB8932	ADEMAN	4.376	NOVA MUTUM	SANTOS	48,00	438,08	21.028,00	TRANSVIDAL
11/01/2023	RAX4F76	FADEL	114.537	PAULINIA	CUIABA	58,00	175,00	10.150,00	TRANSVIDAL
12/01/2023	RAY0B03	JOEDER	4.394	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	437,19	20.548,00	TRANSVIDAL
12/01/2023	RAQ8F30	NILSON	4.397	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	437,19	20.548,00	TRANSVIDAL
14/01/2023	QBT3070	JORGE	114.755	PAULINIA	CUIABA	60,00	175,00	10.500,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	QBU2798	EDSON	4.439	NOVA MUTUM	SANTOS	48,00	446,38	21.426,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	QCB8932	ADEMAN	114.819	PAULINIA	VARZEA GRANDE	59,00	175,00	10.325,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	RAX4F76	FADEL	4.441	SINOP	PAULINIA	57,00	292,99	16.700,30	TRANSVIDAL
17/01/2023	QBT3070	JULIANO	114.838	GUARULHOS	PAULINIA	57,00	15,00	855,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	QBT3070	JULIANO	114.844	PAULINIA	VARZEA GRANDE	57,00	167,00	9.519,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	RAY0B03	JOEDER	114.849	GUARULHOS	PAULINIA	61,00	15,00	915,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	QCR8748	DIEGO	114.851	GUARULHOS	PAULINIA	58,00	15,00	870,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	RAY0B03	JOEDER	114.853	PAULINIA	VARZEA GRANDE	61,00	167,00	10.187,00	TRANSVIDAL
17/01/2023	QCR8748	DIEGO	114.854	PAULINIA	VARZEA GRANDE	58,00	167,00	9.686,00	TRANSVIDAL
19/01/2023	RAQ8F30	NILSON	115.026	PAULINIA	SINOP	61,00	215,00	13.115,00	TRANSVIDAL
24/01/2023	QBT5070	CLOVIS	4.508	NOVA MUTUM	LAPA	48,00	440,00	21.120,00	TRANSVIDAL
25/01/2023	RAU6E09	CLAUDECI	4.517	RONDONOPOLIS	LAPA	47,00	392,74	18.458,90	TRANSVIDAL
25/01/2023	QBU2798	CIRIVAL	115.303	PAULINIA	VARZEA GRANDE	61,00	185,00	11.285,00	TRANSVIDAL
25/01/2023	RAY0B03	JOEDER	4.521	NOVA MUTUM	PAULINIA	59,00	291,14	17.177,00	TRANSVIDAL
25/01/2023	QBT3070	JORGE	4.522	VARZEA GRANDE	AMPARO	20,00	390,00	7.800,00	TRANSVIDAL
25/01/2023	QBT3070	JORGE	4.523	VARZEA GRANDE	AMPARO	28,00	390,00	10.920,00	TRANSVIDAL
26/01/2023	RAX4F76	FADEL	115.345	PAULINIA	VARZEA GRANDE	59,00	185,00	10.915,00	TRANSVIDAL
26/01/2023	RAQ8F30	NILSON	4.529	SINOP	SÃO JOSE DOS CAMPOS	58,00	276,09	16.013,19	TRANSVIDAL
26/01/2023	QCB8932	ADEMAN	4.531	VARZEA GRANDE	AMPARO	27,00	390,00	10.530,00	TRANSVIDAL
26/01/2023	QCB8932	ADEMAN	4.530	VARZEA GRANDE	AMPARO	20,00	390,00	7.800,00	TRANSVIDAL
30/01/2023	RAU6E09	CLAUDECI	841.489	PONTA GROSSA	LAPA	47,00	30,00	1.410,00	TRANSVIDAL
31/01/2023	QCR8748	DIEGO	4.576	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	449,93	21.146,83	TRANSVIDAL
			-			-	-	-	TRANSVIDAL
T o t a l								**506.239,22**	

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.03.08 13:15:56 -04'00'

SAULO DA CRUZ
CONTADOR
CRC: 011347/0-2/CPF:694.110.501-15

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.03.08 13:16:31 -04'00'

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proporietario

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.03.08 13:16:45 -04'00'

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Assinado de forma digital por ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Dados: 2023.03.08 13:20:18 -04'00'

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietarios

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

RELAÇÃO DE RECEITAS

Saida	Placa	Motorista	C T E	Origem	Destino	Peso	Vlr/m3	Vlr Frete
01/dez	RAU 6E09	CLAUDECI	4.040	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
01/dez	QBT3070	JORGE	4.039	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
02/dez	QBT5070	JULIANO	112.499	GUARULHOS	CUIABA	60,00	190,00	10.197,38
02/dez	RAQ8F30	NILSON	112.500	GUARULHOS	CUIABA	62,00	190,00	10.577,38
02/dez	RAY0B03	JOEDER	4.051	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
03/dez	RAX4F76	FADEL	4.045	VARZEA GRANDE	AMPARO	22,00	390,00	7.168,80
03/dez	RAX4F76	FADEL	4.046	VARZEA GRANDE	AMPARO	26,00	390,00	10.140,00
03/dez	QBU2798	CIRIVAL	112.550	GUARULHOS	CUIABA	61,00	190,00	11.590,00
03/dez	OAT9334	ADEMAN	4.060	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
05/dez	QCB8932	CLOVIS	4.079	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
05/dez	RAU 6E09	CLAUDECI	4.083	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
05/dez	QBT3070	JORGE	4.085	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
05/dez	RAX4F76	FADEL	4.084	SORRISO	SANTOS	47,00	600,00	26.228,10
06/dez	QBT5070	JULIANO	4.098	SORRISO	SANTOS	48,00	600,00	26.870,90
08/dez	RAY0B03	JOEDER	4.108	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
08/dez	QCB8932	CLOVIS	4.107	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
08/dez	OAT9334	ADEMAN	4.111	NOVA MUTUM	RIBEIRAO PRETO	59,00	315,00	17.414,37
08/dez	RAU 6E09	CLAUDECI	4.116	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
08/dez	RAQ8F30	NILSON	4.113	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
10/dez	QBU2798	CIRIVAL	4.131	NOVA MUTUM	ITAJAI	47,00	300,00	12.780,60
12/dez	RAY0B03	JOEDER	4.136	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
12/dez	QBT3070	JORGE	4.142	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
12/dez	RAX4F76	FADEL	113.025	PAULINIA	CUIABA	60,00	160,00	9.600,00
12/dez	OAT9334	ADEMAN	113.017	PAULINIA	CUIABA	60,00	160,00	9.600,00
15/dez	RAQ8F30	NILSON	4.171	NOVA MUTUM	BROTAS	47,00	400,00	18.800,00
14/dez	RAU 6E09	CLAUDECI	4.169	SORRISO	RONDONOPOLIS	58,00	166,00	9.628,00
14/dez	RAY0B03	JOEDER	4.173	SORRISO	RONDONOPOLIS	58,00	166,00	9.628,00
16/dez	QCB8932	CLOVIS	4.183	NOVA MUTUM	BROTAS	47,00	400,00	18.800,00
15/dez	OAT9334	ADEMAN	4.179	VARZEA GRANDE	AMPARO	28,00	390,00	10.920,00
15/dez	OAT9334	ADEMAN	4.178	VARZEA GRANDE	AMPARO	20,00	390,00	7.800,00
17/dez	QBT3070	JORGE	4.197	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
17/dez	RAU 6E09	CLAUDECI	4.196	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
17/jan	QCM8475	EDSON	4.199	VARZEA GRANDE	AMPARO	19,00	390,00	7.410,00
17/dez	QCM8475	EDSON	4.200	VARZEA GRANDE	AMPARO	27,00	390,00	10.530,00
19/dez	RAQ8F30	NILSON	113.391	BARUERI	BOCAINA	47,00	30,00	1.410,00
17/dez	QBT5070	JULIANO	113.370	GUARULHOS	PAULINIA	59,00	20,00	1.180,00
17/dez	QBT5070	JULIANO	113.371	PAULINIA	VARZEA GRANDE	59,00	170,00	10.030,00
17/dez	QCM8475	EDSON	113.372	GUARULHOS	PAULINIA	61,00	20,00	1.220,00
17/dez	QCM8475	EDSON	113.373	PAULINIA	VARZEA GRANDE	61,00	170,00	10.370,00
19/dez	QCB8932	CLOVIS	113.393	BARUERI	BROTAS	47,00	30,00	1.410,00
20/dez	QBT3070	JORGE	4.235	VARZEA GRANDE	AMPARO	20,00	390,00	7.800,00
20/dez	QBT3070	JORGE	4.241	VARZEA GRANDE	AMPARO	28,00	390,00	10.920,00
21/dez	RAQ8F30	NILSON	113.560	PAULINIA	VARZEA GRANDE	62,00	168,00	10.416,00
21/dez	QCB8932	CLOVIS	113.561	PAULINIA	VARZEA GRANDE	62,00	168,00	10.416,00
23/dez	RAY0B03	JOEDER	4.266	NOVA MUTUM	SANTOS	46,00	380,00	15.865,30
25/dez	QCR8748	DIEGO	113.741	PAULINIA	VARZEA GRANDE	61,00	170,00	10.370,00
23/dez	OAT9334	ADEMAN	113.710	PAULINIA	VARZEA GRANDE	59,00	175,00	10.325,00
22/dez	QCM8475	EDSON	4.250	VARZEA GRANDE	AMPARO	22,00	390,00	8.580,00
23/dez	RAU 6E09	VANDERSON	4.256	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	480,00	20.945,30
22/dez	QCM8475	EDSON	4.251	VARZEA GRANDE	AMPARO	24,00	390,00	9.360,00
27/dez	RAQ8F30	NILSON	4.279	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
27/dez	QCB8932	CLOVIS	4.281	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
27/dez	QBT5070	CIRIVAL	4.282	SORRISO	RONDONOPOLIS	59,00	166,00	9.794,00
28/dez	QBT3070	JORGE	113.874	PAULINIA	CUIABA	60,00	175,00	10.500,00
28/dez	QCR8748	DIEGO	4.293	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	480,00	21.124,70

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

29/dez	RAY0B03	JOEDER	113.912	PAULINIA	VARZEA GRANDE	60,00	175,00	10.500,00
30/dez	QBU2798	JULIANO	4.300	BARUERI	BROTAS	47,00	120,00	5.640,00
31/jan	RAU 6E09	VANDERSON	114.045	PAULINIA	VARZEA GRANDE	60,00	175,00	10.500,00
31/dez	QCB8932	CLOVIS	4.309	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	480,00	20.547,20
31/dez	QBT5070	CIRIVAL	4.311	NOVA MUTUM	SÃO PAULO	59,00	315,00	16.572,20
30/dez	RAQ8F30	NILSON	4.303	NOVA MUTUM	SÃO PAULO	58,00	315,00	16.513,20
30/dez	OAT9334	ADEMAN	4.301	NOVA MUTUM	SANTOS	48,00	480,00	21.425,30
								695.915,73

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2022

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.01.18 15:37:21 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.01.18 15:38:18 -04'00'

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.01.18 15:38:33 -04'00'

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

Saida	Placa	Motorista	C T E	Origem	Destino	Peso	Vlr/m3	Vlr Frete
14/02/2023	RAU6E09	CLAUDECI	4.703	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	445,19	20.924,00
11/02/2023	RAY0B03	JOEDER	4.685	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	445,19	20.924,00
11/02/2023	RAU6E09	CLAUDECI	4.684	VARZEA GRANDE	LUCAS	58,00	60,00	3.480,00
16/02/2023	QBT3070	JORGE	116.987	GUARULHOS	SINOP	60,00	230,00	13.800,00
16/02/2023	QCR8748	DIEGO	4.726	CAMPO NOVO	GUARULHO	58,00	279,67	16.221,00
17/02/2023	RAQ8F30	NILSON	117.058	GUARULHOS	CUIABA	62,00	200,00	12.400,00
21/02/2023	RAY0B03	JOEDER	117.325	GUARULHOS	CUIABA	62,00	200,00	12.400,00
21/02/2023	RAU6E09	CLAUDECI	117.319	GUARULHOS	SINOP	60,00	230,00	13.800,00
18/02/2023	RAX4F76	FADEL	117.202	PAULINIA	SINOP	59,00	215,00	12.685,00
25/02/2023	QBT3070	JORGE	4.783	SINOP	VARZEA GRANDE	59,00	70,00	4.130,00
25/02/2023	QCR8748	DIEGO	4.779	SINOP	VARZEA GRANDE	59,00	70,00	4.130,00
10/02/2023	QBU2798	JUNIOR	116.449	PAULINIA	VARZEA GRANDE	61,00	190,00	11.590,00
10/02/2023	QCR8748	DIEGO	116.438	PAULINIA	VARZEA GRANDE	60,00	190,00	11.400,00
09/02/2023	RAQ8F30	NILSON	4.668	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	445,19	20.924,00
08/02/2023	QBT3070	JORGE	4.650	NOVA MUTUM	SANTOS	48,00	446,08	21.412,00
08/02/2023	RAQ8F30	NILSON	4.654	CUIABA	LUCAS	62,00	60,00	3.720,00
09/02/2023	RAX4F76	FADEL	4.664	NOVA MUTUM	SANTOS	47,00	488,00	22.936,00
06/02/2023	RAX4F76	FADEL	4.636	CUIABA	LUCAS	60,00	60,00	3.600,00
04/02/2023	RAU6E09	CLAUDECI	115.963	PAULINIA	RONDONOPOLIS	59,00	170,00	10.030,00
04/02/2023	RAY0B03	JOEDER	115.958	PAULINIA	RONDONOPOLIS	61,00	170,00	10.370,00
04/02/2023	RAY0B03	JOEDER	115.957	GUARULHOS	PAULINIA	61,00	10,00	610,00
03/02/2023	RAQ8F30	NILSON	115.929	PAULINIA	RONDONOPOLIS	61,00	160,00	9.760,00
01/02/2023	QBT3070	JORGE	115.657	PAULINIA	CUIABA	60,00	180,00	10.800,00
02/02/2023	QBU2798	JUNIOR	4.596	NOVA MUTUM	SANTOS	48,00	454,38	21.810,00
03/02/2023	QBT3070	JORGE	4.606	CUIABA	LUCAS	60,00	40,00	2.400,00
			-			-	-	-
T o t a l								**296.256,00**

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2023.03.31 09:50:38 -04'00'

SAULO DA CRUZ
CONTADOR
CRC: 011347/0-2/CPF:694.110.501-15

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2023.03.31 09:50:59 -04'00'

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA
André Luiz Ribeiro
Socio Proporietario

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.03.31 09:51:12 -04'00'

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120 Assinado de forma digital por ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120 Dados: 2023.03.31 09:51:27 -04'00'

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietarios

Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 - Salas 01 e 02 - Nova Esperança III - Cuibá-MT - CEP: 78.098-970

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305511100000113797527
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305511100000113797527
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:56

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

BALANÇO CONSOLIDADO DE 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**4.046.345,75D**
ATIVO CIRCULANTE	**97.175,00D**
DISPONÍVEL	**129,46D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**129,46D**
BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	129,46D
CLIENTES	**97.045,54D**
DUPLICATAS A RECEBER	**97.045,54D**
CLIENTES DIVERSOS	97.045,54D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.949.170,75D**
IMOBILIZADO	**3.949.170,75D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**22.720,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D
VEÍCULOS	**5.345.000,00D**
VEÍCULOS	5.345.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**1.418.549,25C**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C
PASSIVO	**4.046.345,75C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.806.956,44C**
FORNECEDORES	**1.577.280,76C**
FORNECEDORES	**1.577.280,76C**
FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C
FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**169.160,23C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**169.160,23C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	169.160,23C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**60.515,45C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**23.251,20C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.251,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**37.264,25C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	37.264,25C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.872.755,57C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**4.872.755,57C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**4.665.063,70C**
CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C
SCANIA BANCO S/A	851.934,28C
BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C
RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C
BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C
BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**207.691,87C**
PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.633.366,26D**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.733.366,26D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.733.366,26D**
LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.895.432,35D
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.957.158,41D

- Reconhecemos a Exatidão do Presente Balanço Patrimonial, bem como sua Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2022.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.01.18 09:57:35 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.01.18 09:57:56 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

BALANCETE

JAN/23 E FEV/23

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**4.046.345,75D**	**570.763,27**	**619.329,78**	**3.997.779,24D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**97.175,00D**	**570.763,27**	**619.329,78**	**48.608,49D**
3	**DISPONÍVEL**	**129,46D**	**570.763,27**	**554.805,73**	**16.087,00D**
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**129,46D**	**570.763,27**	**554.805,73**	**16.087,00D**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	129,46D	570.763,27	554.805,73	16.087,00D
12	**CLIENTES**	**97.045,54D**	**0,00**	**64.524,05**	**32.521,49D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**97.045,54D**	**0,00**	**64.524,05**	**32.521,49D**
504	CLIENTES DIVERSOS	97.045,54D	0,00	64.524,05	32.521,49D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**4.046.345,75C**	**2.062.656,32**	**2.014.089,81**	**3.997.779,24C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.806.956,44C**	**32.961,21**	**56.931,40**	**1.830.926,63C**
164	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
165	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C	0,00	0,00	1.331.506,88C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**169.160,23C**	**0,00**	**30.019,98**	**199.180,21C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**169.160,23C**	**0,00**	**30.019,98**	**199.180,21C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	169.160,23C	0,00	30.019,98	199.180,21C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**60.515,45C**	**32.961,21**	**26.911,42**	**54.465,66C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**23.251,20C**	**0,00**	**15.622,29**	**38.873,49C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.251,20C	0,00	15.622,29	38.873,49C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**37.264,25C**	**32.961,21**	**11.289,13**	**15.592,17C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	37.264,25C	32.961,21	11.289,13	15.592,17C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.665.063,70C**	**0,00**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C	0,00	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.633.366,26D**	**2.029.695,11**	**1.957.158,41**	**2.705.902,96D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.733.366,26D**	**2.029.695,11**	**1.957.158,41**	**2.805.902,96D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.733.366,26D**	**2.029.695,11**	**1.957.158,41**	**2.805.902,96D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.895.432,35D	1.957.158,41	0,00	3.852.590,76D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.957.158,41D	72.536,70	1.957.158,41	72.536,70D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**548.755,94**	**548.755,94**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**325.613,07**	**325.613,07**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**325.613,07**	**325.613,07**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**325.613,07**	**325.613,07**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	325.613,07	325.613,07	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**223.142,87**	**223.142,87**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**106.886,41**	**106.886,41**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**92.743,03**	**92.743,03**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	92.743,03	92.743,03	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**14.143,38**	**14.143,38**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	5.509,70	5.509,70	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	8.633,68	8.633,68	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**116.256,46**	**116.256,46**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**88.844,97**	**88.844,97**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	58.113,64	58.113,64	0,00
335	FÉRIAS	0,00	19.442,20	19.442,20	0,00
336	INSS	0,00	6.327,99	6.327,99	0,00
337	FGTS	0,00	4.961,14	4.961,14	0,00

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**70,83**	**70,83**	**0,00**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	70,83	70,83	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**3.157,85**	**3.157,85**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	62,15	62,15	0,00
356	TELEFONE	0,00	404,99	404,99	0,00
358	SEGUROS	0,00	128,97	128,97	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	91,55	91,55	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	90,21	90,21	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	240,56	240,56	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	130,97	130,97	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	190,45	190,45	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**359,56**	**359,56**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	359,56	359,56	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**23.823,25**	**23.823,25**	**0,00**
566	TAXAS JUDICIAIS	0,00	11.059,00	11.059,00	0,00
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	12.764,25	12.764,25	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**536.259,20**	**536.259,20**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**536.259,20**	**536.259,20**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**506.239,22**	**506.239,22**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**506.239,22**	**506.239,22**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	506.239,22	506.239,22	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**30.019,98**	**30.019,98**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**30.019,98**	**30.019,98**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	15.187,18	15.187,18	0,00
429	(-) PIS	0,00	3.290,55	3.290,55	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	5.467,38	5.467,38	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	6.074,87	6.074,87	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**578.775,92**	**578.775,92**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**578.775,92**	**578.775,92**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**578.775,92**	**578.775,92**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**578.775,92**	**578.775,92**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	578.775,92	578.775,92	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.02.22 14:05:36 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.02.22 14:05:54 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**3.997.779,24D**	**328.737,49**	**376.693,60**	**3.949.823,13D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**48.608,49D**	**328.737,49**	**376.693,60**	**652,38D**
3	**DISPONÍVEL**	**16.087,00D**	**328.737,49**	**344.172,11**	**652,38D**
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**16.087,00D**	**328.737,49**	**344.172,11**	**652,38D**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	16.087,00D	328.737,49	344.172,11	652,38D
12	**CLIENTES**	**32.521,49D**	**0,00**	**32.521,49**	**0,00**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**32.521,49D**	**0,00**	**32.521,49**	**0,00**
504	CLIENTES DIVERSOS	32.521,49D	0,00	32.521,49	0,00
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**3.997.779,24C**	**72.130,61**	**24.174,50**	**3.949.823,13C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.830.926,63C**	**26.005,69**	**24.174,50**	**1.829.095,44C**
164	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
165	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C	0,00	0,00	1.331.506,88C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**199.180,21C**	**0,00**	**17.567,99**	**216.748,20C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**199.180,21C**	**0,00**	**17.567,99**	**216.748,20C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	199.180,21C	0,00	17.567,99	216.748,20C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**54.465,66C**	**26.005,69**	**6.606,51**	**35.066,48C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**38.873,49C**	**12.931,70**	**0,00**	**25.941,79C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	38.873,49C	12.931,70	0,00	25.941,79C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**15.592,17C**	**13.073,99**	**6.606,51**	**9.124,69C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	15.592,17C	13.073,99	6.606,51	9.124,69C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.665.063,70C**	**0,00**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C	0,00	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.705.902,96D**	**46.124,92**	**0,00**	**2.752.027,88D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.805.902,96D**	**46.124,92**	**0,00**	**2.852.027,88D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.805.902,96D**	**46.124,92**	**0,00**	**2.852.027,88D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.852.590,76D	0,00	0,00	3.852.590,76D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	72.536,70D	46.124,92	0,00	118.661,62D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**324.772,93**	**324.772,93**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**183.551,86**	**183.551,86**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**183.551,86**	**183.551,86**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**183.551,86**	**183.551,86**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	183.551,86	183.551,86	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**141.221,07**	**141.221,07**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**62.550,94**	**62.550,94**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**54.274,10**	**54.274,10**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	54.274,10	54.274,10	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**8.276,84**	**8.276,84**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	3.224,33	3.224,33	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	5.052,51	5.052,51	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**78.670,13**	**78.670,13**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**51.992,93**	**51.992,93**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	33.468,71	33.468,71	0,00
335	FÉRIAS	0,00	11.917,71	11.917,71	0,00
336	INSS	0,00	3.703,20	3.703,20	0,00
337	FGTS	0,00	2.903,31	2.903,31	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**41,45**	**41,45**	**0,00**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	41,45	41,45	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.602,08**	**2.602,08**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	36,37	36,37	0,00
356	TELEFONE	0,00	237,00	237,00	0,00
358	SEGUROS	0,00	75,47	75,47	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	53,57	53,57	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	52,79	52,79	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	140,78	140,78	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	76,65	76,65	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	111,45	111,45	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**210,42**	**210,42**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	210,42	210,42	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**23.823,25**	**23.823,25**	**0,00**
566	TAXAS JUDICIAIS	0,00	11.059,00	11.059,00	0,00
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	12.764,25	12.764,25	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**313.783,99**	**313.783,99**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**313.783,99**	**313.783,99**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**296.216,00**	**296.216,00**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**296.216,00**	**296.216,00**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	296.216,00	296.216,00	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**17.567,99**	**17.567,99**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**17.567,99**	**17.567,99**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	8.887,68	8.887,68	0,00
429	(-) PIS	0,00	1.925,68	1.925,68	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	3.199,56	3.199,56	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	3.555,07	3.555,07	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**344.266,58**	**344.266,58**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**344.266,58**	**344.266,58**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**344.266,58**	**344.266,58**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**344.266,58**	**344.266,58**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	344.266,58	344.266,58	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.03.31 08:49:00 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.03.31 08:49:18 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

D. R. E.

DEZ/23 A FEV/23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	7.235.066,86	7.235.066,86	7.235.066,86
Deducoes			
(-) ICMS	(22.870,80)		
(-) COFINS	(216.758,18)		
(-) PIS	(46.964,27)	(286.593,25)	(286.593,25)
Receita Líquida			6.948.473,61
Lucro Bruto			6.948.473,61
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESP OPERAC	(723.832,94)		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(412.185,05)		
INSS	(89.418,04)		
FGTS	(71.087,01)		
TAXAS DIVERSAS	(971,46)		
ENERGIA ELÉTRICA	(854,05)		
TELEFONE	(2.687,54)		
SEGUROS	(668,69)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(418,16)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(563,25)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(22.254,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.391.536,59)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(1.002,18)		
DESPESAS COM VIAGEM	(1.276,73)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(1.401,27)		
PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTORIA	(10.400,00)		
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(471.305,79)	(4.201.862,75)	(4.201.862,75)
Custos dos Serviços Prestados			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(623.005,48)	(623.005,48)	(623.005,48)
Despesas Operacionais			
COMBUSTÍVEL	(2.747.122,99)		
DESPESAS COM PEDÁGIO	(78.636,83)		
SEGUROS DIVERSOS	(123.223,70)	(2.948.983,52)	(2.948.983,52)
Despesas Financeiras			
TAXAS BANCÁRIAS	(5.131,75)	(5.131,75)	(5.131,75)
Outras Despesas Operacionais			
DEPRECIAÇÃO	(740.549,25)	(740.549,25)	(740.549,25)
Resultado operacional líquido			(1.571.059,14)
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS JUDICIAIS			
TAXAS JUDICIAIS	(47.177,00)		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(57.764,25)	(104.941,25)	(104.941,25)
Receitas Não Operacionais			
SINISTROS COM IMOBILIZADO	(116.421,80)	(116.421,80)	(116.421,80)
Resultado Antes do IR			(1.792.422,19)

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Provisões			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(78.032,95)		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(86.703,27)	(164.736,22)	(164.736,22)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(1.957.158,41)

- Reconhecemos a Exatidão da Presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2022.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.01.18 09:58:42 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.01.18 09:58:25 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/01/2023

Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	506.239,22	506.239,22	506.239,22
Deducoes			
(-) COFINS	(15.187,18)		
(-) PIS	(3.290,55)	(18.477,73)	(18.477,73)
Receita Líquida			487.761,49
Lucro Bruto			487.761,49
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(58.113,64)		
FÉRIAS	(19.442,20)		
INSS	(6.327,99)		
FGTS	(4.961,14)		
TAXAS DIVERSAS	(70,83)		
ENERGIA ELÉTRICA	(62,15)		
TELEFONE	(404,99)		
SEGUROS	(128,97)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(91,55)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(90,21)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.818,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(240,56)		
DESPESAS COM VIAGEM	(130,97)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(190,45)	(92.073,65)	(92.073,65)
Custos dos Serviços Prestados			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(92.743,03)	(92.743,03)	(92.743,03)
Despesas Operacionais			
COMBUSTÍVEL	(325.613,07)		
DESPESAS COM PEDÁGIO	(5.509,70)		
SEGUROS DIVERSOS	(8.633,68)	(339.756,45)	(339.756,45)
Despesas Financeiras			
TAXAS BANCÁRIAS	(359,56)	(359,56)	(359,56)
Resultado operacional líquido			(37.171,20)
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS JUDICIAIS			
TAXAS JUDICIAIS	(11.059,00)		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(12.764,25)	(23.823,25)	(23.823,25)
Resultado Antes do IR			(60.994,45)
Provisões			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.467,38)		

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/01/2023

Provisões			
(-) IMPOSTO DE RENDA	(6.074,87)	(11.542,25)	(11.542,25)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(72.536,70)

- Reconhecemos a Exatidão da Presente Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.02.22 14:09:19 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.02.22 14:09:37 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 28/02/2023

Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	296.216,00	296.216,00	296.216,00
Deducoes			
(-) COFINS	(8.887,68)		
(-) PIS	(0,02)	(8.887,70)	(8.887,70)
Receita Líquida			287.328,30
Custos Mercadorias Vendidas			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.925,66)	(1.925,66)	(1.925,66)
Lucro Bruto			285.402,64
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(33.468,71)		
FÉRIAS	(11.917,71)		
INSS	(3.703,20)		
FGTS	(2.903,31)		
TAXAS DIVERSAS	(41,45)		
ENERGIA ELÉTRICA	(36,37)		
TELEFONE	(237,00)		
SEGUROS	(75,47)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(53,57)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(52,79)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.818,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(140,78)		
DESPESAS COM VIAGEM	(76,65)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(111,45)	(54.636,46)	(54.636,46)
Custos dos Serviços Prestados			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(54.274,10)	(54.274,10)	(54.274,10)
Despesas Operacionais			
COMBUSTÍVEL	(183.551,86)		
DESPESAS COM PEDÁGIO	(3.224,33)		
SEGUROS DIVERSOS	(5.052,51)	(191.828,70)	(191.828,70)
Despesas Financeiras			
TAXAS BANCÁRIAS	(210,42)	(210,42)	(210,42)
Resultado operacional líquido			(15.547,04)
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS JUDICIAIS			
TAXAS JUDICIAIS	(11.059,00)		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(12.764,25)	(23.823,25)	(23.823,25)
Resultado Antes do IR			(39.370,29)
Provisões			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.199,56)		

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 28/02/2023

Provisões			
(-) IMPOSTO DE RENDA	(3.555,07)	(6.754,63)	(6.754,63)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(46.124,92)

- Reconhecemos a Exatidão da Presente Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.03.31 08:50:12 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.03.31 08:49:44 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

D. R. A.

DEZ/22 A FEV/23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA - EPP**
Fantasia: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019 31.12.2019	.2020 31.12.2020	.2020 31.12.2021	.2022 (Jan. a Ago.2022)	.2022 (Jan. a Dez.2022)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(1.311.408,71)**	**(1.957.158,41)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERIODO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(1.311.408,71)**	**(1.957.158,41)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.01.18 13:50:27 -04'00'

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.01.18 13:51:08 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA - EPP**
Fantasia: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019 31.12.2019	.2020 31.12.2020	.2020 31.12.2021	.2022 (Jan. a Ago.2022)	.2022 (Jan. a Dez.2022)	.2023 Jan.2023
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(1.311.408,71)**	**(1.957.158,41)**	**(72.536,70)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(1.311.408,71)**	**(1.957.158,41)**	**(72.536,70)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.02.22 14:07:31 -04'00'

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.02.22 14:08:38 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Assinado de forma digital por ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Dados: 2023.02.22 14:08:04 -04'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA - EPP**
Fantasia: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019 31.12.2019	.2020 31.12.2020	.2021 31.12.2021	.2022 31.12.2022	.2023 Jan.2023	.2023 Fev.2023
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(2.733.366,26)**	**(2.805.902,96)**	**(2.851.987,88)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERIODO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(2.733.366,26)**	**(2.805.902,96)**	**(2.851.987,88)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.03.31 09:53:53 -04'00'

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.03.31 09:54:44 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

D. L. P. A.

DEZ/22 A FEV/23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(1.895.432,35)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(1.957.158,41)
TOTAL	(2.733.366,26)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.733.366,26)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.01.18 09:59:48 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.01.18 09:59:28 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(4.793.696,62)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(1.721.296,41)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,41)

- Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados referente ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.02.22 14:36:03 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115

Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.02.22 14:35:22 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134702
CPF: 694.110.501-15

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Realizado em 28 de Fevereiro de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(4.793.696,62)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(1.721.296,41)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,41)

- Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados referente ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.03.31 08:45:08 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115

Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.03.31 08:44:26 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT0011347O2
CPF: 694.110.501-15

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LIVRO RAZÃO

DEZ/22 A FEV/23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001 CAIXA GERAL					
	SALDO ANTERIOR					1.698,24D
15/01/2022	RETIRADA DE NUMERÁRIOS PARA CAIXA, NESTA DATA.	620	1.167,39		1.167,39D	2.865,63D
09/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		271,13	271,13C	2.594,50D
15/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525		327,90	599,03C	2.266,60D
17/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		213,50	812,53C	2.053,10D
19/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525		598,70	1.411,23C	1.454,40D
21/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		323,39	1.734,62C	1.131,01D
26/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		135,70	1.870,32C	995,31D
27/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	525		951,61	2.821,93C	43,70D
30/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		43,70	2.865,63C	0,00
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
	SALDO ANTERIOR					11.028,98D
02/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362		31.875,00	31.875,00C	20.846,02C
03/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.527,77		23.347,23C	12.318,25C
03/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.522,54		12.824,69C	1.795,71C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	9.632,40		3.192,29C	7.836,69D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	9.632,40		6.440,11D	17.469,09D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	9.632,40		16.072,51D	27.101,49D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	2.148,48		18.220,99D	29.249,97D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.583,76		26.804,75D	37.833,73D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.810,58		37.615,33D	48.644,31D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.810,58		48.425,91D	59.454,89D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.621,91		59.047,82D	70.076,80D
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.675,72		69.723,54D	80.752,52D
04/01/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		2.597,88	67.125,66D	78.154,64D
04/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	313		2.080,00	65.045,66D	76.074,64D
04/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849. 096/0001-74	292		39.606,49	25.439,17D	36.468,15D
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	303,68		25.742,85D	36.771,83D
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.653,10		34.395,95D	45.424,93D
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.273,32		53.669,27D	64.698,25D
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.621,80		73.291,07D	84.320,05D
05/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362		21.170,30	52.120,77D	63.149,75D
05/01/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		9.389,81	42.730,96D	53.759,94D
05/01/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365		5.014,51	37.716,45D	48.745,43D
06/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.051,38		42.767,83D	53.796,81D
06/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		52.967,83D	63.996,81D
06/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	2.320,00		55.287,83D	66.316,81D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	7.877,58		63.165,41D	74.194,39D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	11.285,00		74.450,41D	85.479,39D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		84.650,41D	95.679,39D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.676,75		104.327,16D	115.356,14D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.233,85		110.561,01D	121.589,99D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		121.101,01D	132.129,99D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		131.641,01D	142.669,99D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		142.181,01D	153.209,99D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		152.381,01D	163.409,99D
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	1.540,00		153.921,01D	164.949,99D
07/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		23.158,30	130.762,71D	141.791,69D
07/01/2022	PAGAMENTO ORDENADOS E SALÁRIOS REF. 12/2021.	187		1.305,64	129.457,07D	140.486,05D
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.517,66		139.974,73D	151.003,71D
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	18.950,58		158.925,31D	169.954,29D
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.923,30		175.848,61D	186.877,59D
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.917,60		192.766,21D	203.795,19D
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.357,29		209.123,50D	220.152,48D
10/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	11.100,00		220.223,50D	231.252,48D
10/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.730,00		230.953,50D	241.982,48D
10/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		241.493,50D	252.522,48D
10/01/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	320		1.449,98	240.043,52D	251.072,50D
10/01/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		120,83	239.922,69D	250.951,67D
10/01/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		32.020,34	207.902,35D	218.931,33D
10/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	313		4.307,14	203.595,21D	214.624,19D
11/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	7.310,00		210.905,21D	221.934,19D
11/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		221.105,21D	232.134,19D
11/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		231.305,21D	242.334,19D
11/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, 20.635.802/0001-85.	292		40.880,26	190.424,95D	201.453,93D
11/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362		34.345,91	156.079,04D	167.108,02D
12/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.436,70		175.515,74D	186.544,72D
12/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.929,56		184.445,30D	195.474,28D
12/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08.537.637/0001-23	313		3.200,00	181.245,30D	192.274,28D
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.435,20		186.680,50D	197.709,48D
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		196.880,50D	207.909,48D
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		207.080,50D	218.109,48D
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.908,14		215.988,64D	227.017,62D
13/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362		34.345,91	181.642,73D	192.671,71D
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.216,00		187.858,73D	198.887,71D
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.820,00		194.678,73D	205.707,71D
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.230,18		200.908,91D	211.937,89D
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.638,02		211.546,93D	222.575,91D
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.899,80		220.446,73D	231.475,71D
14/01/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354		1.156,84	219.289,89D	230.318,87D
14/01/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		354,77	218.935,12D	229.964,10D
14/01/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527		1.075,40	217.859,72D	228.888,70D
14/01/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	528		11.700,00	206.159,72D	217.188,70D
15/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.912,20		226.071,92D	237.100,90D
15/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.638,17		232.710,09D	243.739,07D
15/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.506,60		243.216,69D	254.245,67D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
15/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		25.714,18	217.502,51D	228.531,49D
15/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	362		36.553,30	180.949,21D	191.978,19D
15/01/2022	RETIRADA DE NUMERÁRIOS PARA CAIXA, NESTA DATA.	5		1.167,39	179.781,82D	190.810,80D
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	11.517,82		191.299,64D	202.328,62D
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.605,24		207.904,88D	218.933,86D
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.918,46		216.823,34D	227.852,32D
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	7.990,00		224.813,34D	235.842,32D
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.555,81		244.369,15D	255.398,13D
17/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		35.178,90	209.190,25D	220.219,23D
17/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		44.150,00	165.040,25D	176.069,23D
17/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	362		36.553,30	128.486,95D	139.515,93D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.047,47		133.534,42D	144.563,40D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	12.180,05		145.714,47D	156.743,45D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.500,00		156.214,47D	167.243,45D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	19.266,06		175.480,53D	186.509,51D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.911,50		181.392,03D	192.421,01D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.006,60		187.398,63D	198.427,61D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	9.860,00		197.258,63D	208.287,61D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		207.458,63D	218.487,61D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		217.658,63D	228.687,61D
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		228.198,63D	239.227,61D
19/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	7.650,00		235.848,63D	246.877,61D
19/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		246.388,63D	257.417,61D
19/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	7.004,04		253.392,67D	264.421,65D
19/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	292		40.174,19	213.218,48D	224.247,46D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.225,00		221.443,48D	232.472,46D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.173,45		227.616,93D	238.645,91D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.046,54		232.663,47D	243.692,45D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.850,00		243.513,47D	254.542,45D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	11.323,62		254.837,09D	265.866,07D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	11.134,95		265.972,04D	277.001,02D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.225,00		274.197,04D	285.226,02D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	3.000,00		277.197,04D	288.226,02D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	3.000,00		280.197,04D	291.226,02D
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.913,24		289.110,28D	300.139,26D
20/01/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359		761,24	288.349,04D	299.378,02D
20/01/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		33,83	288.315,21D	299.344,19D
20/01/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (02/01/2022 Á 15/01/2022)	525		3.163,37	285.151,84D	296.180,82D
20/01/2022	PAGAMENTO COM IMPOSTOS ESTADUAIS = ICMS 12/2021	522		84.017,81	201.134,03D	212.163,01D
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	0,58		201.134,61D	212.163,59D
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.850,00		211.984,61D	223.013,59D
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.233,54		218.218,15D	229.247,13D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.619,12		234.837,27D	245.866,25D
21/01/2022	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTES EM 2021.	504	72.624,78		307.462,05D	318.491,03D
21/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	292		33.324,90	274.137,15D	285.166,13D
21/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	292		35.585,45	238.551,70D	249.580,68D
21/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	362		36.553,30	201.998,40D	213.027,38D
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.083,00		208.081,40D	219.110,38D
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	17.793,00		225.874,40D	236.903,38D
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	17.490,30		243.364,70D	254.393,68D
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	17.196,30		260.561,00D	271.589,98D
22/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		37.187,50	223.373,50D	234.402,48D
23/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362		17.542,00	205.831,50D	216.860,48D
23/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	362		37.879,20	167.952,30D	178.981,28D
24/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.829,30		176.781,60D	187.810,58D
24/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		2.500,00	174.281,60D	185.310,58D
24/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	292		38.702,50	135.579,10D	146.608,08D
24/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	292		40.000,00	95.579,10D	106.608,08D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	3.720,00		99.299,10D	110.328,08D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		109.839,10D	120.868,08D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.540,00		120.379,10D	131.408,08D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	9.239,42		129.618,52D	140.647,50D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	2.400,00		132.018,52D	143.047,50D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.200,00		142.218,52D	153.247,50D
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.467,14		152.685,66D	163.714,64D
25/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292		44.980,00	107.705,66D	118.734,64D
25/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	292		42.350,00	65.355,66D	76.384,64D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	10.482,53		75.838,19D	86.867,17D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	2.480,00		78.318,19D	89.347,17D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.000,00		84.318,19D	95.347,17D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.042,62		89.360,81D	100.389,79D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	5.932,50		95.293,31D	106.322,29D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	18.410,59		113.703,90D	124.732,88D
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.895,68		122.599,58D	133.628,56D
26/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	313		4.370,00	118.229,58D	129.258,56D
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.030,50		124.260,08D	135.289,06D
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.974,90		133.234,98D	144.263,96D
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.160,00		141.394,98D	152.423,96D
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	18.405,01		159.799,99D	170.828,97D
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	18.110,20		177.910,19D	188.939,17D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
27/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA. CNPJ 04.165.297/0002-87..	292		27.650,00	150.260,19D	161.289,17D
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	12.000,00		162.260,19D	173.289,17D
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.559,25		170.819,44D	181.848,42D
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	6.335,00		177.154,44D	188.183,42D
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.170,00		185.324,44D	196.353,42D
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.928,32		194.252,76D	205.281,74D
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.664,24		210.917,00D	221.945,98D
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.654,20		227.571,20D	238.600,18D
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.936,70		244.507,90D	255.536,88D
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	3.863,80		248.371,70D	259.400,68D
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	16.349,85		264.721,55D	275.750,53D
29/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		37.187,50	227.534,05D	238.563,03D
29/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	362		36.553,40	190.980,65D	202.009,63D
30/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	362		15.780,20	175.200,45D	186.229,43D
31/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	411	8.970,14		184.170,59D	195.199,57D
31/01/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		344,37	183.826,22D	194.855,20D
31/01/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (16/01/2022 Á 30/01/2022)	525		3.163,37	180.662,85D	191.691,83D
31/01/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	528		9.083,01	171.579,84D	182.608,82D
31/01/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375		20.307,05	151.272,79D	162.301,77D
31/01/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529		205,41	151.067,38D	162.096,36D
01/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	13.629,10		13.629,10D	175.725,46D
01/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	13.629,10		27.258,20D	189.354,56D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	18.127,25		45.385,45D	207.481,81D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	3.857,08		49.242,53D	211.338,89D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.516,73		59.759,26D	221.855,62D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	12.526,80		72.286,06D	234.382,42D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.050,00		80.336,06D	242.432,42D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.225,00		88.561,06D	250.657,42D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.400,00		96.961,06D	259.057,42D
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.850,00		107.811,06D	269.907,42D
02/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		19.415,25	88.395,81D	250.492,17D
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.632,40		98.028,21D	260.124,57D
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.850,00		108.878,21D	270.974,57D
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.850,00		119.728,21D	281.824,57D
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.400,00		128.128,21D	290.224,57D
03/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		52.516,30	75.611,91D	237.708,27D
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.941,58		84.553,49D	246.649,85D
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	17.202,51		101.756,00D	263.852,36D
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	17.058,38		118.814,38D	280.910,74D
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	17.593,00		136.407,38D	298.503,74D
04/02/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		2.167,31	134.240,07D	296.336,43D
04/02/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		7.833,55	126.406,52D	288.502,88D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
04/02/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365		4.183,40	122.223,12D	284.319,48D
04/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	313		2.080,00	120.143,12D	282.239,48D
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.875,00		128.018,12D	290.114,48D
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.875,00		135.893,12D	297.989,48D
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	12.655,20		148.548,32D	310.644,68D
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.533,18		159.081,50D	321.177,86D
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.953,82		168.035,32D	330.131,68D
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.378,33		178.413,65D	340.510,01D
05/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	362		22.780,20	155.633,45D	317.729,81D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.155,00		163.788,45D	325.884,81D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	3.855,34		167.643,79D	329.740,15D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	14.329,75		181.973,54D	344.069,90D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	14.823,50		196.797,04D	358.893,40D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.850,00		207.647,04D	369.743,40D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.850,00		218.497,04D	380.593,40D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.850,00		229.347,04D	391.443,40D
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	620,00		229.967,04D	392.063,40D
07/02/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 01/2022- PAULO ALMEIDA	331		1.193,01	228.774,03D	390.870,39D
07/02/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 01-2022	337		120,82	228.653,21D	390.749,57D
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.452,50		237.105,71D	399.202,07D
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	11.183,89		248.289,60D	410.385,96D
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.532,60		256.822,20D	418.918,56D
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.400,00		265.222,20D	427.318,56D
09/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.516,32		274.738,52D	436.834,88D
09/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	4.087,59		278.826,11D	440.922,47D
09/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	4.085,52		282.911,63D	445.007,99D
10/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	4.147,29		287.058,92D	449.155,28D
10/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	4.154,29		291.213,21D	453.309,57D
10/02/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	320		1.209,66	290.003,55D	452.099,91D
10/02/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		100,80	289.902,75D	451.999,11D
10/02/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		26.713,31	263.189,44D	425.285,80D
10/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	313		4.307,14	258.882,30D	420.978,66D
11/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.170,72		268.053,02D	430.149,38D
11/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.486,25		277.539,27D	439.635,63D
11/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362		37.512,30	240.026,97D	402.123,33D
11/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	362		51.178,00	188.848,97D	350.945,33D
12/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08.537.637/0001-23	313		4.842,40	184.006,57D	346.102,93D
13/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362		37.874,10	146.132,47D	308.228,83D
14/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849. 096/0001-74	292		23.032,00	123.100,47D	285.196,83D
15/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.540,00		133.640,47D	295.736,83D
15/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	15.850,00		149.490,47D	311.586,83D
15/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	11.160,00		160.650,47D	322.746,83D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
15/02/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354		965,11	159.685,36D	321.781,72D
15/02/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		295,97	159.389,39D	321.485,75D
15/02/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527		897,16	158.492,23D	320.588,59D
15/02/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	528		8.255,44	150.236,79D	312.333,15D
15/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		27.750,15	122.486,64D	284.583,00D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.460,00		130.946,64D	293.043,00D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.800,00		141.746,64D	303.843,00D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	11.160,00		152.906,64D	315.003,00D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.100,00		161.006,64D	323.103,00D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.640,00		169.646,64D	331.743,00D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.798,74		178.445,38D	340.541,74D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.280,00		186.725,38D	348.821,74D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	12.088,80		198.814,18D	360.910,54D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.280,00		207.094,18D	369.190,54D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.519,56		216.613,74D	378.710,10D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.924,50		227.538,24D	389.634,60D
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.924,50		238.462,74D	400.559,10D
16/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/ 0001-85.	292		28.530,00	209.932,74D	372.029,10D
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	16.059,60		225.992,34D	388.088,70D
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	11.160,00		237.152,34D	399.248,70D
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.528,19		246.680,53D	408.776,89D
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	11.160,00		257.840,53D	419.936,89D
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.391,39		265.231,92D	427.328,28D
17/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		49.852,00	215.379,92D	377.476,28D
17/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	362		19.024,30	196.355,62D	358.451,98D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.100,00		204.455,62D	366.551,98D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	11.160,00		215.615,62D	377.711,98D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	17.366,70		232.982,32D	395.078,68D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.168,60		240.150,92D	402.247,28D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.198,10		250.349,02D	412.445,38D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.280,00		258.629,02D	420.725,38D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	3.555,54		262.184,56D	424.280,92D
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	3.555,54		265.740,10D	427.836,46D
18/02/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		112.614,92	153.125,18D	315.221,54D
18/02/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 01-2022	336		73,71	153.051,47D	315.147,83D
18/02/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359		635,07	152.416,40D	314.512,76D
18/02/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		28,23	152.388,17D	314.484,53D
18/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	292		19.124,00	133.264,17D	295.360,53D
18/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	292		34.137,00	99.127,17D	261.223,53D
19/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.182,76		107.309,93D	269.406,29D
19/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.800,00		118.109,93D	280.206,29D
20/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	6.855,04		124.964,97D	287.061,33D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.100,00		133.064,97D	295.161,33D
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.154,30		143.219,27D	305.315,63D
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.482,50		150.701,77D	312.798,13D
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.635,80		158.337,57D	320.433,93D
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.234,50		167.572,07D	329.668,43D
21/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		35.178,90	132.393,17D	294.489,53D
21/02/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/01/2022 Á 15/02/2022)	525		3.000,00	129.393,17D	291.489,53D
21/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		53.385,00	76.008,17D	238.104,53D
21/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		17.980,00	58.028,17D	220.124,53D
21/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		23.411,25	34.616,92D	196.713,28D
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	3.565,44		38.182,36D	200.278,72D
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.540,00		48.722,36D	210.818,72D
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.540,00		59.262,36D	221.358,72D
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.720,00		67.982,36D	230.078,72D
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	3.559,02		71.541,38D	233.637,74D
22/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	362		37.879,20	33.662,18D	195.758,54D
23/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	16.024,77		49.686,95D	211.783,31D
23/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	5.924,80		55.611,75D	217.708,11D
23/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		2.500,00	53.111,75D	215.208,11D
23/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	292		14.680,00	38.431,75D	200.528,11D
23/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	292		37.780,00	651,75D	162.748,11D
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.840,30		9.492,05D	171.588,41D
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.446,10		17.938,15D	180.034,51D
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.160,00		26.098,15D	188.194,51D
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.862,20		34.960,35D	197.056,71D
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	8.533,70		43.494,05D	205.590,41D
24/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362		27.988,16	15.505,89D	177.602,25D
24/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292		35.880,00	20.374,11C	141.722,25D
24/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		29.470,00	49.844,11C	112.252,25D
24/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	292		30.453,47	80.297,58C	81.798,78D
25/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.416,80		72.880,78C	89.215,58D
25/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.833,10		63.047,68C	99.048,68D
25/02/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 01/2022	428		90.623,59	153.671,27C	8.425,09D
25/02/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 01/2022	429		19.937,19	173.608,46C	11.512,10C
25/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	292		35.100,00	208.708,46C	46.612,10C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	12.400,00		196.308,46C	34.212,10C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	10.702,80		185.605,66C	23.509,30C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	1.240,00		184.365,66C	22.269,30C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	19.566,57		164.799,09C	2.702,73C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.927,80		156.871,29C	5.225,07D
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.715,90		147.155,39C	14.940,97D
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	12.000,00		135.155,39C	26.940,97D
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	12.000,00		123.155,39C	38.940,97D
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.858,86		113.296,53C	48.799,83D
28/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.628,42		105.668,11C	56.428,25D
28/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	7.643,10		98.025,01C	64.071,35D
28/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	411	9.584,90		88.440,11C	73.656,25D
28/02/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		287,29	88.727,40C	73.368,96D
28/02/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (16/02/2022 Á 27/02/2022)	525		2.278,15	91.005,55C	71.090,81D
28/02/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	528		9.083,01	100.088,56C	62.007,80D
28/02/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375		16.935,23	117.023,79C	45.072,57D
28/02/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		171,37	117.195,16C	44.901,20D
28/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		36.447,00	153.642,16C	8.454,20D
28/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	362		37.145,30	190.787,46C	28.691,10C
28/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		31.822,85	222.610,31C	60.513,95C
02/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.160,00		11.160,00D	49.353,95C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.933,20		17.093,20D	43.420,75C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	7.416,80		24.510,00D	36.003,95C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.088,60		34.598,60D	25.915,35C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	7.650,40		42.249,00D	18.264,95C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.979,10		52.228,10D	8.285,85C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.730,29		62.958,39D	2.444,44D
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.928,50		73.886,89D	13.372,94D
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.097,90		84.984,79D	24.470,84D
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.717,84		91.702,63D	31.188,68D
03/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		24.187,30	67.515,33D	7.001,38D
03/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - RESILOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.942.425/0001-90.	362		21.170,30	46.345,03D	14.168,92C
04/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.838,13		53.183,16D	7.330,79C
04/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	800,00		53.983,16D	6.530,79C
04/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.506,60		63.489,76D	2.975,81D
04/03/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		2.407,56	61.082,20D	568,25D
04/03/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		8.701,93	52.380,27D	8.133,68C
04/03/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365		4.647,15	47.733,12D	12.780,83C
04/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	313		2.080,00	45.653,12D	14.860,83C
04/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		25.187,25	20.465,87D	40.048,08C
05/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.200,00		30.665,87D	29.848,08C
05/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.243,14		38.909,01D	21.604,94C
07/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.640,00		47.549,01D	12.964,94C
07/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.860,00		57.409,01D	3.104,94C
07/03/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 02/2022- PAULO ALMEIDA	331		1.193,01	56.216,00D	4.297,95C
07/03/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 02-2022	337		100,79	56.115,21D	4.398,74C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.160,00		67.275,21D	6.761,26D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.160,00		78.435,21D	17.921,26D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.160,00		89.595,21D	29.081,26D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.100,50		95.695,71D	35.181,76D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.992,00		101.687,71D	41.173,76D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.160,00		112.847,71D	52.333,76D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.200,00		123.047,71D	62.533,76D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.846,62		132.894,33D	72.380,38D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.932,50		138.826,83D	78.312,88D
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.151,17		149.978,00D	89.464,05D
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.081,18		161.059,18D	100.545,23D
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.724,05		167.783,23D	107.269,28D
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.000,00		176.783,23D	116.269,28D
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	259,54		177.042,77D	116.528,82D
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.092,34		181.135,11D	120.621,16D
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.164,02		192.299,13D	131.785,18D
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.934,10		198.233,23D	137.719,28D
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.085,12		209.318,35D	148.804,40D
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.897,50		215.215,85D	154.701,90D
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.293,09		226.508,94D	165.994,99D
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.717,09		238.226,03D	177.712,08D
10/03/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	320		1.343,75	236.882,28D	176.368,33D
10/03/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		111,98	236.770,30D	176.256,35D
10/03/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		29.674,57	207.095,73D	146.581,78D
10/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	313		4.307,14	202.788,59D	142.274,64D
10/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - TRANSP IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	362		37.980,00	164.808,59D	104.294,64D
11/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.041,00		170.849,59D	110.335,64D
11/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	3.660,00		174.509,59D	113.995,64D
11/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.450,00		183.959,59D	123.445,64D
11/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08.537.637/0001-23	313		3.210,00	180.749,59D	120.235,64D
11/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		25.366,25	155.383,34D	94.869,39D
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.290,00		165.673,34D	105.159,39D
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.290,00		175.963,34D	115.449,39D
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.123,28		182.086,62D	121.572,67D
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.230,80		187.317,42D	126.803,47D
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	7.161,30		194.478,72D	133.964,77D
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.307,60		204.786,32D	144.272,37D
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	1.962,62		206.748,94D	146.234,99D
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.085,12		217.834,06D	157.320,11D
14/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/ 0001-85.	292		35.870,00	181.964,06D	121.450,11D
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.506,70		193.470,76D	132.956,81D
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.067,49		204.538,25D	144.024,30D
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.473,30		216.011,55D	155.497,60D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.353,26		227.364,81D	166.850,86D
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.440,00		235.804,81D	175.290,86D
15/03/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354		1.072,09	234.732,72D	174.218,77D
15/03/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		328,78	234.403,94D	173.889,99D
15/03/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527		996,62	233.407,32D	172.893,37D
15/03/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	528		8.280,48	225.126,84D	164.612,89D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.151,67		236.278,51D	175.764,56D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	17.212,66		253.491,17D	192.977,22D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.346,42		264.837,59D	204.323,64D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.462,10		276.299,69D	215.785,74D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.462,10		287.761,79D	227.247,84D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.066,30		298.828,09D	238.314,14D
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	64.361,00		363.189,09D	302.675,14D
16/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	313		3.154,37	360.034,72D	299.520,77D
16/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	292		39.009,00	321.025,72D	260.511,77D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.002,96		325.028,68D	264.514,73D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.930,00		333.958,68D	273.444,73D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.749,28		338.707,96D	278.194,01D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.400,00		344.107,96D	283.594,01D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.500,00		353.607,96D	293.094,01D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.151,67		364.759,63D	304.245,68D
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	7.742,30		372.501,93D	311.987,98D
17/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849. 096/0001-74	292		29.171,12	343.330,81D	282.816,86D
17/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	292		21.500,61	321.830,20D	261.316,25D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.155,13		325.985,33D	265.471,38D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	7.960,80		333.946,13D	273.432,18D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.400,00		345.346,13D	284.832,18D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.329,32		356.675,45D	296.161,50D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.511,60		361.187,05D	300.673,10D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.450,00		370.637,05D	310.123,10D
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	17.505,30		388.142,35D	327.628,40D
18/03/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		93.950,19	294.192,16D	233.678,21D
18/03/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 02-2022	336		61,49	294.130,67D	233.616,72D
18/03/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359		705,47	293.425,20D	232.911,25D
18/03/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		31,35	293.393,85D	232.879,90D
18/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		40.655,80	252.738,05D	192.224,10D
18/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	292		35.090,95	217.647,10D	157.133,15D
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.544,77		226.191,87D	165.677,92D
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.450,00		235.641,87D	175.127,92D
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	17.484,90		253.126,77D	192.612,82D
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	12.492,50		265.619,27D	205.105,32D
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.548,55		274.167,82D	213.653,87D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.040,00		279.207,82D	218.693,87D
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	9.786,00		288.993,82D	228.479,87D
21/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	3.220,00		292.213,82D	231.699,87D
21/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	1.369,23		293.583,05D	233.069,10D
21/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	292		36.000,00	257.583,05D	197.069,10D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	20.401,71		277.984,76D	217.470,81D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.460,00		282.444,76D	221.930,81D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.046,03		293.490,79D	232.976,84D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.020,00		304.510,79D	243.996,84D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.764,00		309.274,79D	248.760,84D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.141,20		313.415,99D	252.902,04D
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.022,05		318.438,04D	257.924,09D
22/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	292		32.725,00	285.713,04D	225.199,09D
22/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292		41.770,68	243.942,36D	183.428,41D
22/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		26.844,25	217.098,11D	156.584,16D
23/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	22.500,00		239.598,11D	179.084,16D
23/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.600,00		244.198,11D	183.684,16D
23/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.085,12		255.283,23D	194.769,28D
23/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		2.500,00	252.783,23D	192.269,28D
23/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		34.220,00	218.563,23D	158.049,28D
23/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		31.965,00	186.598,23D	126.084,28D
24/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	17.870,00		204.468,23D	143.954,28D
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.911,40		213.379,63D	152.865,68D
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.400,00		224.779,63D	164.265,68D
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	1.866,00		226.645,63D	166.131,68D
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	5.539,05		232.184,68D	171.670,73D
25/03/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 02/2022	428		75.603,69	156.580,99D	96.067,04D
25/03/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 02/2022	429		16.632,81	139.948,18D	79.434,23D
25/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		33.326,20	106.621,98D	46.108,03D
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.819,84		113.441,82D	52.927,87D
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.562,90		122.004,72D	61.490,77D
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.847,60		130.852,32D	70.338,37D
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.562,90		139.415,22D	78.901,27D
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.494,30		150.909,52D	90.395,57D
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.665,00		155.574,52D	95.060,57D
28/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	13.349,30		168.923,82D	108.409,87D
28/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.706,62		180.630,44D	120.116,49D
28/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.400,00		192.030,44D	131.516,49D
28/03/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		319,14	191.711,30D	131.197,35D
29/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	6.790,00		198.501,30D	137.987,35D
29/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		28.479,90	170.021,40D	109.507,45D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
29/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - TRANSP IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	362		47.123,90	122.897,50D	62.383,55D
29/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		32.966,38	89.931,12D	29.417,17D
30/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	12.882,30		102.813,42D	42.299,47D
30/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.484,00		113.297,42D	52.783,47D
30/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.713,13		125.010,55D	64.496,60D
30/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - RESILOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.942.425/0001-90.	362		31.528,90	93.481,65D	32.967,70D
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.138,90		104.620,55D	44.106,60D
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.400,00		116.020,55D	55.506,60D
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	11.400,00		127.420,55D	66.906,60D
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	8.229,00		135.649,55D	75.135,60D
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	10.592,40		146.241,95D	85.728,00D
31/03/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (28/02/2022 Á 30/03/2022)	525		5.863,25	140.378,70D	79.864,75D
31/03/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	528		10.980,00	129.398,70D	68.884,75D
31/03/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375		18.812,56	110.586,14D	50.072,19D
31/03/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		190,37	110.395,77D	49.881,82D
31/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	292		41.945,00	68.450,77D	7.936,82D
01/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	4.461,83		4.461,83D	12.398,65D
01/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	411	18.407,18		22.869,01D	30.805,83D
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	7.183,80		30.052,81D	37.989,63D
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	11.115,00		41.167,81D	49.104,63D
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.234,40		50.402,21D	58.339,03D
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	11.737,91		62.140,12D	70.076,94D
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	6.813,40		68.953,52D	76.890,34D
04/04/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		1.144,40	67.809,12D	75.745,94D
05/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.870,00		77.679,12D	85.615,94D
05/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	11.532,40		89.211,52D	97.148,34D
05/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	11.400,00		100.611,52D	108.548,34D
05/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362		24.345,91	76.265,61D	84.202,43D
05/04/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		4.136,33	72.129,28D	80.066,10D
05/04/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365		2.208,95	69.920,33D	77.857,15D
06/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.550,00		78.470,33D	86.407,15D
06/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.854,00		87.324,33D	95.261,15D
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.920,69		97.245,02D	105.181,84D
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.920,69		107.165,71D	115.102,53D
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.920,69		117.086,40D	125.023,22D
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.088,82		127.175,22D	135.112,04D
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.088,82		137.264,04D	145.200,86D
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.170,00		145.434,04D	153.370,86D
07/04/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 03/2022- PAULO ALMEIDA	331		1.193,01	144.241,03D	152.177,85D
07/04/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 03-2022	337		111,97	144.129,06D	152.065,88D
08/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.550,00		152.679,06D	160.615,88D
09/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	23.844,00		176.523,06D	184.459,88D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
10/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		35.178,90	141.344,16D	149.280,98D
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.550,00		149.894,16D	157.830,98D
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.550,00		158.444,16D	166.380,98D
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	7.846,80		166.290,96D	174.227,78D
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.223,60		176.514,56D	184.451,38D
11/04/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	320		638,73	175.875,83D	183.812,65D
11/04/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		53,23	175.822,60D	183.759,42D
11/04/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		14.105,36	161.717,24D	169.654,06D
11/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		22.085,15	139.632,09D	147.568,91D
12/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.876,00		150.508,09D	158.444,91D
12/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	362		37.879,20	112.628,89D	120.565,71D
12/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	292		32.800,00	79.828,89D	87.765,71D
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.092,60		89.921,49D	97.858,31D
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	18.743,40		108.664,89D	116.601,71D
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.450,00		118.114,89D	126.051,71D
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.870,00		127.984,89D	135.921,71D
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.786,00		137.770,89D	145.707,71D
13/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		41.780,00	95.990,89D	103.927,71D
14/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	2.160,64		98.151,53D	106.088,35D
14/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	6.802,71		104.954,24D	112.891,06D
14/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.715,76		115.670,00D	123.606,82D
14/04/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354		509,60	115.160,40D	123.097,22D
14/04/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		156,28	115.004,12D	122.940,94D
14/04/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527		473,73	114.530,39D	122.467,21D
16/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA ME, CNPJ 13.563.891/0001-36.	362		26.126,86	88.403,53D	96.340,35D
18/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	362		15.780,20	72.623,33D	80.560,15D
18/04/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	313		2.416,50	70.206,83D	78.143,65D
18/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	292		26.910,00	43.296,83D	51.233,65D
18/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292		38.366,00	4.930,83D	12.867,65D
19/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	6.819,50		11.750,33D	19.687,15D
19/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	292		17.699,00	5.948,67C	1.988,15D
19/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		21.899,36	27.848,03C	19.911,21C
20/04/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		104.364,90	132.212,93C	124.276,11C
20/04/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 03-2022	336		68,31	132.281,24C	124.344,42C
20/04/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359		335,34	132.616,58C	124.679,76C
20/04/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		14,90	132.631,48C	124.694,66C
20/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	292		16.698,00	149.329,48C	141.392,66C
20/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		27.200,80	176.530,28C	168.593,46C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
21/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362		21.170,30	197.700,58C	189.763,76C
21/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		23.158,30	220.858,88C	212.922,06C
22/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	11.963,60		208.895,28C	200.958,46C
22/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	6.811,91		202.083,37C	194.146,55C
22/04/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05.538.557/0001-76	313		2.533,08	204.616,45C	196.679,63C
23/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.656,10		195.960,35C	188.023,53C
23/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	13.140,28		182.820,07C	174.883,25C
23/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	7.768,80		175.051,27C	167.114,45C
23/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		25.635,41	200.686,68C	192.749,86C
25/04/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 03/2022	428		83.984,63	284.671,31C	276.734,49C
25/04/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 03/2022	429		18.476,62	303.147,93C	295.211,11C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.826,40		292.321,53C	284.384,71C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	11.177,40		281.144,13C	273.207,31C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	7.573,80		273.570,33C	265.633,51C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	21.060,00		252.510,33C	244.573,51C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.579,87		243.930,46C	235.993,64C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	4.441,65		239.488,81C	231.551,99C
26/04/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		2.300,00	241.788,81C	233.851,99C
26/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		39.930,40	281.719,21C	273.782,39C
27/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	2.180,30		279.538,91C	271.602,09C
27/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	20.738,20		258.800,71C	250.863,89C
27/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		8.633,78	267.434,49C	259.497,67C
28/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	4.443,30		262.991,19C	255.054,37C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	8.307,00		254.684,19C	246.747,37C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	10.194,60		244.489,59C	236.552,77C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	9.053,84		235.435,75C	227.498,93C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	20.763,05		214.672,70C	206.735,88C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	4.447,12		210.225,58C	202.288,76C
29/04/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		151,70	210.377,28C	202.440,46C
29/04/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/03/2022 Á 28/04/2022)	525		2.787,01	213.164,29C	205.227,47C
29/04/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	528		9.155,18	222.319,47C	214.382,65C
29/04/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375		8.942,27	231.261,74C	223.324,92C
29/04/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		90,49	231.352,23C	223.415,41C
29/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		29.352,41	260.704,64C	252.767,82C
01/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	411	12.974,76		12.974,76D	239.793,06C
01/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	13.917,30		26.892,06D	225.875,76C
03/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.271,38		33.163,44D	219.604,38C
03/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.171,96		41.335,40D	211.432,42C
03/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.494,98		49.830,38D	202.937,44C
03/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	362		37.879,20	11.951,18D	240.816,64C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
04/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.507,38		20.458,56D	232.309,26C
04/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.360,75		28.819,31D	223.948,51C
04/05/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		1.609,00	27.210,31D	225.557,51C
05/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.195,66		28.405,97D	224.361,85C
05/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.079,42		35.485,39D	217.282,43C
05/05/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		5.815,61	29.669,78D	223.098,04C
05/05/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365		3.105,75	26.564,03D	226.203,79C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.152,43		34.716,46D	218.051,36C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.195,20		35.911,66D	216.856,16C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.973,30		43.884,96D	208.882,86C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.260,51		52.145,47D	200.622,35C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.228,93		58.374,40D	194.393,42C
06/05/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 04/2022- PAULO ALMEIDA	331		1.193,01	57.181,39D	195.586,43C
06/05/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 04-2022	337		53,22	57.128,17D	195.639,65C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.079,71		63.207,88D	189.559,94C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.219,78		69.427,66D	183.340,16C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.198,08		70.625,74D	182.142,08C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.097,06		77.722,80D	175.045,02C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.235,04		78.957,84D	173.809,98C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.355,78		86.313,62D	166.454,20C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.360,75		94.674,37D	158.093,45C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.360,75		103.035,12D	149.732,70C
07/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		37.187,50	65.847,62D	186.920,20C
08/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	9.309,75		75.157,37D	177.610,45C
10/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.565,46		80.722,83D	172.044,99C
10/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.591,46		88.314,29D	164.453,53C
10/05/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	320		898,05	87.416,24D	165.351,58C
10/05/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		74,84	87.341,40D	165.426,42C
10/05/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		19.831,89	67.509,51D	185.258,31C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.323,50		74.833,01D	177.934,81C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.900,98		82.733,99D	170.033,83C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.782,18		84.516,17D	168.251,65C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.482,76		89.998,93D	162.768,89C
11/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362		21.178,50	68.820,43D	183.947,39C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.198,40		77.018,83D	175.748,99C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	2.314,04		79.332,87D	173.434,95C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.782,18		81.115,05D	171.652,77C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.096,20		89.211,25D	163.556,57C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.472,12		95.683,37D	157.084,45C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	2.261,54		97.944,91D	154.822,91C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.973,70		105.918,61D	146.849,21C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	2.357,84		108.276,45D	144.491,37C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.076,90		115.353,35D	137.414,47C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	9.017,69		124.371,04D	128.396,78C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	11.007,87		135.378,91D	117.388,91C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.790,46		137.169,37D	115.598,45C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	14.597,50		151.766,87D	101.000,95C
12/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292		43.722,00	108.044,87D	144.722,95C
12/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		16.671,88	91.372,99D	161.394,83C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	11.007,87		102.380,86D	150.386,96C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.578,43		109.959,29D	142.808,53C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.585,04		115.544,33D	137.223,49C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	14.854,25		130.398,58D	122.369,24C
13/05/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354		716,49	129.682,09D	123.085,73C
13/05/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		219,73	129.462,36D	123.305,46C
13/05/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	313		3.397,59	126.064,77D	126.703,05C
13/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	292		12.300,00	113.764,77D	139.003,05C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.231,37		114.996,14D	137.771,68C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.831,49		122.827,63D	129.940,19C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	10.919,80		133.747,43D	119.020,39C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.759,34		142.506,77D	110.261,05C
15/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.852,89		148.359,66D	104.408,16C
15/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	10.829,90		159.189,56D	93.578,26C
16/05/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527		666,05	158.523,51D	94.244,31C
16/05/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	528		4.290,67	154.232,84D	98.534,98C
16/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	292		41.709,00	112.523,84D	140.243,98C
17/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	14.400,25		126.924,09D	125.843,73C
17/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.791,16		128.715,25D	124.052,57C
17/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	14.108,50		142.823,75D	109.944,07C
17/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362		24.345,91	118.477,84D	134.289,98C
17/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	292		23.352,00	95.125,84D	157.641,98C
17/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	292		22.478,00	72.647,84D	180.119,98C
17/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/ 0001-85.	292		29.410,00	43.237,84D	209.529,98C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.104,66		50.342,50D	202.425,32C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.790,46		52.132,96D	200.634,86C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.782,18		53.915,14D	198.852,68C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.791,16		55.706,30D	197.061,52C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.711,17		61.417,47D	191.350,35C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	10.966,80		72.384,27D	180.383,55C
19/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	9.631,64		82.015,91D	170.751,91C
19/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.625,60		88.641,51D	164.126,31C
19/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362		31.178,20	57.463,31D	195.304,51C
19/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		28.880,00	28.583,31D	224.184,51C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
20/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.472,22		36.055,53D	216.712,29C
20/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.853,51		41.909,04D	210.858,78C
20/05/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		49.608,30	7.699,26C	260.467,08C
20/05/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 04-2022	336		32,47	7.731,73C	260.499,55C
20/05/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359		471,48	8.203,21C	260.971,03C
20/05/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		20,95	8.224,16C	260.991,98C
20/05/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05.538.557/0001-76	313		3.395,18	11.619,34C	264.387,16C
20/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	292		23.330,00	34.949,34C	287.717,16C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	55.090,28		20.140,94D	232.626,88C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.931,05		27.071,99D	225.695,83C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.673,52		33.745,51D	219.022,31C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.273,98		35.019,49D	217.748,33C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.845,12		41.864,61D	210.903,21C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.314,30		48.178,91D	204.588,91C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.792,73		54.971,64D	197.796,18C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.712,52		61.684,16D	191.083,66C
21/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		23.158,30	38.525,86D	214.241,96C
21/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		35.178,90	3.346,96D	249.420,86C
22/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	9.069,40		12.416,36D	240.351,46C
22/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.323,60		20.739,96D	232.027,86C
23/05/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		3.400,00	17.339,96D	235.427,86C
23/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		38.787,00	21.447,04C	274.214,86C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.273,98		20.173,06C	272.940,88C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.960,95		13.212,11C	265.979,93C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.273,98		11.938,13C	264.705,95C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.378,17		3.559,96C	256.327,78C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	14.851,22		11.291,26D	241.476,56C
25/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.002,29		16.293,55D	236.474,27C
25/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.957,70		23.251,25D	229.516,57C
25/05/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 04/2022	428		39.920,84	16.669,59C	269.437,41C
25/05/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 04/2022	429		8.782,58	25.452,17C	278.219,99C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.712,52		18.739,65C	271.507,47C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.712,52		12.027,13C	264.794,95C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.131,03		3.896,10C	256.663,92C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.532,54		3.636,44D	249.131,38C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	4.966,54		8.602,98D	244.164,84C
27/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.103,05		16.706,03D	236.061,79C
27/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	16.039,62		32.745,65D	220.022,17C
27/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.861,30		41.606,95D	211.160,87C
27/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	362		37.879,20	3.727,75D	249.040,07C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	8.103,05		11.830,80D	240.937,02C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.086,08		16.916,88D	235.850,94C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.833,36		22.750,24D	230.017,58C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	5.120,14		27.870,38D	224.897,44C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.917,40		34.787,78D	217.980,04C
29/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	6.679,66		41.467,44D	211.300,38C
29/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	14.840,75		56.308,19D	196.459,63C
30/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		27.187,50	29.120,69D	223.647,13C
30/05/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	528		8.581,35	20.539,34D	232.228,48C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	2.390,16		22.929,50D	229.838,32C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	4.971,81		27.901,31D	224.866,51C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	1.457,20		29.358,51D	223.409,31C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	411	7.116,37		36.474,88D	216.292,94C
31/05/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		213,29	36.261,59D	216.506,23C
31/05/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (29/04/2022 Á 30/05/2022)	525		3.918,48	32.343,11D	220.424,71C
31/05/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375		12.572,67	19.770,44D	232.997,38C
31/05/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		127,22	19.643,22D	233.124,60C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.924,68		6.924,68D	226.199,92C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.924,68		13.849,36D	219.275,24C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.948,08		20.797,44D	212.327,16C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.934,30		27.731,74D	205.392,86C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	1.219,44		28.951,18D	204.173,42C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.027,14		34.978,32D	198.146,28C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	1.240,60		36.218,92D	196.905,68C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.154,10		42.373,02D	190.751,58C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	11.055,30		53.428,32D	179.696,28C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.302,00		69.730,32D	163.394,28C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.968,23		76.698,55D	156.426,05C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.927,93		83.626,48D	149.498,12C
03/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.336,10		99.962,58D	133.162,02C
03/06/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		1.780,74	98.181,84D	134.942,76C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.600,32		107.782,16D	125.342,44C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.641,36		117.423,52D	115.701,08C
05/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	14.592,00		132.015,52D	101.109,08C
05/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	551,42		132.566,94D	100.557,66C
06/06/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 05/2022- PAULO ALMEIDA	331		1.045,14	131.521,80D	101.602,80C
06/06/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		6.436,34	125.085,46D	108.039,14C
06/06/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	365		3.437,24	121.648,22D	111.476,38C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.678,50		128.326,72D	104.797,88C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.300,00		137.626,72D	95.497,88C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	4.145,00		141.771,72D	91.352,88C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	14.778,89		156.550,61D	76.573,99C
07/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	362		37.623,93	118.926,68D	114.197,92C
07/06/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 05-2022	337		74,83	118.851,85D	114.272,75C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.981,09		125.832,94D	107.291,66C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.566,99		131.399,93D	101.724,67C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.107,49		137.507,42D	95.617,18C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	14.598,25		152.105,67D	81.018,93C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.300,00		161.405,67D	71.718,93C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.455,00		170.860,67D	62.263,93C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	10.618,20		181.478,87D	51.645,73C
10/06/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	320		993,90	180.484,97D	52.639,63C
10/06/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		82,83	180.402,14D	52.722,46C
10/06/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		21.948,67	158.453,47D	74.671,13C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.030,17		174.483,64D	58.640,96C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.135,14		181.618,78D	51.505,82C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.864,74		188.483,52D	44.641,08C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.023,96		204.507,48D	28.617,12C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.114,86		209.622,34D	23.502,26C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.254,32		211.876,66D	21.247,94C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.041,36		217.918,02D	15.206,58C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.291,80		220.209,82D	12.914,78C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.393,80		226.603,62D	6.520,98C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.182,64		233.786,26D	661,66D
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620	5.222,24		239.008,50D	5.883,90D
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.147,23		246.155,73D	13.031,13D
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.222,07		251.377,80D	18.253,20D
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.010,19		267.387,99D	34.263,39D
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.222,24	262.165,75D	29.041,15D
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.880,00		265.045,75D	31.921,15D
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.889,70		271.935,45D	38.810,85D
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.300,00		281.235,45D	48.110,85D
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.153,80		287.389,25D	54.264,65D
14/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	292		37.408,00	249.981,25D	16.856,65D
15/06/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	354		792,97	249.188,28D	16.063,68D
15/06/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		243,18	248.945,10D	15.820,50D
15/06/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	527		737,14	248.207,96D	15.083,36D
15/06/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	528		5.664,58	242.543,38D	9.418,78D
15/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - HD AUTO PECAS LTDA CNPJ 45.411.461/0001-95	313		2.070,00	240.473,38D	7.348,78D
15/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	292		17.501,00	222.972,38D	10.152,22C
15/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	292		33.290,00	189.682,38D	43.442,22C
16/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	4.967,18		194.649,56D	38.475,04C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.108,45		202.758,01D	30.366,59C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.237,58		204.995,59D	28.129,01C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.104,06		207.099,65D	26.024,95C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.816,75		214.916,40D	18.208,20C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.136,22		217.052,62D	16.071,98C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.789,20		223.841,82D	9.282,78C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.289,20		232.131,02D	993,58C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
17/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05.538.557/0001-76	313		3.400,54	228.730,48D	4.394,12C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.990,00		237.720,48D	4.595,88D
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	1.699,82		239.420,30D	6.295,70D
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	11.305,38		250.725,68D	17.601,08D
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.325,00		257.050,68D	23.926,08D
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	2.298,54		259.349,22D	26.224,62D
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.032,06		275.381,28D	42.256,68D
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.556,05		283.937,33D	50.812,73D
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.736,24		291.673,57D	58.548,97D
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	15.228,54		306.902,11D	73.777,51D
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.543,78		312.445,89D	79.321,29D
20/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.051,77		328.497,66D	95.373,06D
20/06/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		44.991,67	283.505,99D	50.381,39D
20/06/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 05-2022	336		45,65	283.460,34D	50.335,74D
20/06/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	359		521,80	282.938,54D	49.813,94D
20/06/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360		23,19	282.915,35D	49.790,75D
20/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	292		21.281,46	261.633,89D	28.509,29D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	17.965,50		279.599,39D	46.474,79D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.746,60		287.345,99D	54.221,39D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.746,60		295.092,59D	61.967,99D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.746,60		302.839,19D	69.714,59D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.478,36		310.317,55D	77.192,95D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.136,56		318.454,11D	85.329,51D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.990,00		327.444,11D	94.319,51D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.485,92		334.930,03D	101.805,43D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	6.008,28		340.938,31D	107.813,71D
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	10.409,09		351.347,40D	118.222,80D
22/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	313		2.820,17	348.527,23D	115.402,63D
22/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		37.200,00	311.327,23D	78.202,63D
23/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.145,00		320.472,23D	87.347,63D
23/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		1.003,34	319.468,89D	86.344,29D
23/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	292		28.612,00	290.856,89D	57.732,29D
23/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 20.635.802/0001- 85	292		31.910,09	258.946,80D	25.822,20D
23/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	292		28.090,00	230.856,80D	2.267,80C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	11.151,67		242.008,47D	8.883,87D
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.184,84		249.193,31D	16.068,71D
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.353,58		254.546,89D	21.422,29D
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.505,30		262.052,19D	28.927,59D
24/06/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 05/2022	428		56.127,98	205.924,21D	27.200,39C
24/06/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 05/2022	429		12.348,15	193.576,06D	39.548,54C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.208,36		200.784,42D	32.340,18C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.463,58		208.248,00D	24.876,60C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.463,58		215.711,58D	17.413,02C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.369,60		221.081,18D	12.043,42C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.784,84		226.866,02D	6.258,58C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	1.551,15		228.417,17D	4.707,43C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.199,12		235.616,29D	2.491,69D
26/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.498,74		241.115,03D	7.990,43D
26/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	7.203,32		248.318,35D	15.193,75D
27/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		1.986,66	246.331,69D	13.207,09D
28/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	17.965,50		264.297,19D	31.172,59D
28/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	292		36.710,00	227.587,19D	5.537,41C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.581,56		233.168,75D	44,15D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.762,02		238.930,77D	5.806,17D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.206,28		244.137,05D	11.012,45D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.224,20		249.361,25D	16.236,65D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	5.363,78		254.725,03D	21.600,43D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	8.136,56		262.861,59D	29.736,99D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	9.011,80		271.873,39D	38.748,79D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.357,95		288.231,34D	55.106,74D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	11.335,02		299.566,36D	66.441,76D
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	16.357,95		315.924,31D	82.799,71D
30/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	18.308,56		334.232,87D	101.108,27D
30/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	411	15.815,52		350.048,39D	116.923,79D
30/06/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		236,05	349.812,34D	116.687,74D
30/06/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/05/2022 Á 29/06/2022)	525		4.336,73	345.475,61D	112.351,01D
30/06/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	528		8.581,35	336.894,26D	103.769,66D
30/06/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375		13.914,63	322.979,63D	89.855,03D
30/06/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		140,80	322.838,83D	89.714,23D
30/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		38.591,79	284.247,04D	51.122,44D
04/07/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		156,00	156,00C	50.966,44D
06/07/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 06/2022- PAULO ALMEIDA	331		1.043,60	1.199,60C	49.922,84D
06/07/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		4.000,00	5.199,60C	45.922,84D
07/07/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 06-2022	337		82,82	5.282,42C	45.840,02D
11/07/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		53,00	5.335,42C	45.787,02D
11/07/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		10.330,00	15.665,42C	35.457,02D
15/07/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		98,00	15.763,42C	35.359,02D
20/07/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 06-2022	336		50,52	15.813,94C	35.308,50D
28/07/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		11.300,00	27.113,94C	24.008,50D
29/07/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		30,00	27.143,94C	23.978,50D
29/07/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS	525		152,00	27.295,94C	23.826,50D
29/07/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		178,60	27.474,54C	23.647,90D
29/07/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		155,00	27.629,54C	23.492,90D
03/08/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350		102,00	102,00C	23.390,90D
05/08/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	361		4.000,00	4.102,00C	19.390,90D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.004	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
10/08/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	358		53,50	4.155,50C	19.337,40D
10/08/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	326		9.120,00	13.275,50C	10.217,40D
15/08/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	356		101,00	13.376,50C	10.116,40D
31/08/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	524		45,00	13.421,50C	10.071,40D
31/08/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS	525		115,00	13.536,50C	9.956,40D
31/08/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	292		170,00	13.706,50C	9.786,40D
31/08/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	529		136,40	13.842,90C	9.650,00D
31/08/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		9.650,00	23.492,90C	0,00
Conta:	504 - 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					72.624,78D
21/01/2022	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTES EM 2021.	620		72.624,78	72.624,78C	0,00
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					135.894,50C
31/08/2022	DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022 DO PERÍODO DE 2021 PARA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.	291		16.399,38	16.399,38C	152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					865.369,48C
27/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45.	362		39.857,20	39.857,20C	905.226,68C
09/03/2022	DESPESAS TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA, CNPJ 08.537.637/0001-23..	362		37.512,30	37.512,30C	942.738,98C
11/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		41.177,20	78.689,50C	983.916,18C
17/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	362		51.242,30	129.931,80C	1.035.158,48C
17/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	362		16.099,71	146.031,51C	1.051.258,19C
19/03/2022	DESPESAS TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA, CNPJ 08.537.637/0001-23..	362		29.988,13	176.019,64C	1.081.246,32C
23/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		31.258,90	207.278,54C	1.112.505,22C
25/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		43.158,30	250.436,84C	1.155.663,52C
07/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	362		25.780,20	25.780,20C	1.181.443,72C
27/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		53.765,04	79.545,24C	1.235.208,76C
28/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	362		24.345,91	103.891,15C	1.259.554,67C
30/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	362		24.742,07	128.633,22C	1.284.296,74C
31/08/2022	SALDO NEGATIVO CONTA CORRENTE, PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DIVERSOS.	223	130.922,88		130.922,88D	1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					65.428,69C
06/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - TRANSP. IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	362		31.970,00	31.970,00C	97.398,69C
13/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA, CNPJ 13.563.891/0001-36	362		38.349,59	70.319,59C	135.748,28C
15/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - TRANSP. IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	362		42.150,00	112.469,59C	177.898,28C
21/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - TRANSP. IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	362		47.215,00	159.684,59C	225.113,28C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
21/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA, CNPJ 13.563.891/0001-36	362		24.822,80	184.507,39C	249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					180.975,82C
20/01/2022	PAGAMENTO COM IMPOSTOS ESTADUAIS = ICMS 12/2021	620	84.017,81		84.017,81D	96.958,01C
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		77.193,05	77.193,05C	174.151,06C
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 06/2022	428		62.118,87	139.311,92C	236.269,93C
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 06/2022	429		13.666,15	152.978,07C	249.936,08C
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	426		24.456,70	177.434,77C	274.392,78C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					1.305,64C
07/01/2022	PAGAMENTO ORDENADOS E SALÁRIOS REF. 12/2021.	620	1.305,64		1.305,64D	0,00
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					166,82C
31/08/2022	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVIDA DA UNIÃO REFERENTE À EXERCÍCIOS ANTERIORES.	336		255.889,62	255.889,62C	256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2022	SALDO NEGATIVO CONTA CORRENTE, PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DIVERSOS.	506		130.922,88	130.922,88C	130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					563.947,17D
01/01/2022	TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO EM 31/12/2021 PARA PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 01/01/2022.	268	3.176.562,48		3.176.562,48D	3.740.509,65D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					3.176.562,48D
01/01/2022	TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO EM 31/12/2021 PARA PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 01/01/2022.	267		3.176.562,48	3.176.562,48C	0,00
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473	1.050.321,34		1.050.321,34D	1.050.321,34D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473	2.865,63		2.865,63D	1.053.186,97D
Conta:	291 - 3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2022	DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022 DO PERÍODO DE 2021 PARA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.	552	16.399,38		16.399,38D	16.399,38D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		16.399,38	0,00	0,00
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
04/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849. 096/0001-74	620	39.606,49		39.606,49D	39.606,49D
11/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, 20.635.802/0001-85.	620	40.880,26		80.486,75D	80.486,75D
15/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	25.714,18		106.200,93D	106.200,93D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001 COMBUSTÍVEL					
17/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	44.150,00		150.350,93D	150.350,93D
19/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	620	40.174,19		190.525,12D	190.525,12D
21/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	620	33.324,90		223.850,02D	223.850,02D
21/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	620	35.585,45		259.435,47D	259.435,47D
24/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	620	38.702,50		298.137,97D	298.137,97D
24/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	620	40.000,00		338.137,97D	338.137,97D
25/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	620	44.980,00		383.117,97D	383.117,97D
25/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	620	42.350,00		425.467,97D	425.467,97D
27/01/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA. CNPJ 04.165.297/0002-87..	620	27.650,00		453.117,97D	453.117,97D
14/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849. 096/0001-74	620	23.032,00		23.032,00D	476.149,97D
16/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/ 0001-85.	620	28.530,00		51.562,00D	504.679,97D
18/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	620	19.124,00		70.686,00D	523.803,97D
18/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	620	34.137,00		104.823,00D	557.940,97D
21/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	53.385,00		158.208,00D	611.325,97D
23/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	620	14.680,00		172.888,00D	626.005,97D
23/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	620	37.780,00		210.668,00D	663.785,97D
24/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	620	35.880,00		246.548,00D	699.665,97D
24/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	29.470,00		276.018,00D	729.135,97D
24/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	620	30.453,47		306.471,47D	759.589,44D
25/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	620	35.100,00		341.571,47D	794.689,44D
28/02/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	36.447,00		378.018,47D	831.136,44D
14/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/ 0001-85.	620	35.870,00		35.870,00D	867.006,44D
16/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	620	39.009,00		74.879,00D	906.015,44D
17/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PANORÂMICO LTDA, CNPJ 20.849. 096/0001-74	620	29.171,12		104.050,12D	935.186,56D
17/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	620	21.500,61		125.550,73D	956.687,17D
18/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	40.655,80		166.206,53D	997.342,97D
18/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	620	35.090,95		201.297,48D	1.032.433,92D
21/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	620	36.000,00		237.297,48D	1.068.433,92D
22/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	620	32.725,00		270.022,48D	1.101.158,92D
22/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	620	41.770,68		311.793,16D	1.142.929,60D
23/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	34.220,00		346.013,16D	1.177.149,60D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001 COMBUSTÍVEL					
23/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	31.965,00		377.978,16D	1.209.114,60D
31/03/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA CNPJ 04.783.454/0001-37	620	41.945,00		419.923,16D	1.251.059,60D
12/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	620	32.800,00		32.800,00D	1.283.859,60D
18/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	620	26.910,00		59.710,00D	1.310.769,60D
18/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	620	38.366,00		98.076,00D	1.349.135,60D
19/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	620	17.699,00		115.775,00D	1.366.834,60D
20/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	620	16.698,00		132.473,00D	1.383.532,60D
20/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	27.200,80		159.673,80D	1.410.733,40D
26/04/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	39.930,40		199.604,20D	1.450.663,80D
12/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	620	43.722,00		43.722,00D	1.494.385,80D
12/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	16.671,88		60.393,88D	1.511.057,68D
13/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	620	12.300,00		72.693,88D	1.523.357,68D
16/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	620	41.709,00		114.402,88D	1.565.066,68D
17/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	620	23.352,00		137.754,88D	1.588.418,68D
17/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	620	22.478,00		160.232,88D	1.610.896,68D
17/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20.635.802/ 0001-85.	620	29.410,00		189.642,88D	1.640.306,68D
19/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	28.880,00		218.522,88D	1.669.186,68D
20/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	620	23.330,00		241.852,88D	1.692.516,68D
23/05/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	38.787,00		280.639,88D	1.731.303,68D
14/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTÃO SANTA FÉ DO SUL LTDA 03.606.265/000-26.	620	37.408,00		37.408,00D	1.768.711,68D
15/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL W VISAN LTDA - POSTO NOVO MATO GROSSO CNPJ 60.364.130/0001-35	620	17.501,00		54.909,00D	1.786.212,68D
15/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE, CNPJ 05.867.856/0001-82.	620	33.290,00		88.199,00D	1.819.502,68D
20/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA CNPJ 19.521. 009/0001-76	620	21.281,46		109.480,46D	1.840.784,14D
22/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	37.200,00		146.680,46D	1.877.984,14D
23/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM CNPJ 25. 048.504/0001-02	620	28.612,00		175.292,46D	1.906.596,14D
23/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SANTA RITA COM. DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 20.635.802/0001- 85	620	31.910,09		207.202,55D	1.938.506,23D
23/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO GRAMADÃO LTDA CNPJ 00.527.703/ 0001-72	620	28.090,00		235.292,55D	1.966.596,23D
28/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL AUTO POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA CNPJ 04. 165.297/0002-87	620	36.710,00		272.002,55D	2.003.306,23D
30/06/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	38.591,79		310.594,34D	2.041.898,02D
29/07/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	178,60		178,60D	2.042.076,62D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
31/08/2022	DESPESAS COM COMBUSTIVEL FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL CNPJ 06.537.572/0001-90.	620	170,00		170,00D	2.042.246,62D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		2.042.246,62	2.042.076,62C	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
04/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	620	2.080,00		2.080,00D	2.080,00D
10/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	620	4.307,14		6.387,14D	6.387,14D
12/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08.537.637/0001-23	620	3.200,00		9.587,14D	9.587,14D
24/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	2.500,00		12.087,14D	12.087,14D
26/01/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	620	4.370,00		16.457,14D	16.457,14D
04/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	620	2.080,00		2.080,00D	18.537,14D
10/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	620	4.307,14		6.387,14D	22.844,28D
12/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08.537.637/0001-23	620	4.842,40		11.229,54D	27.686,68D
23/02/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	2.500,00		13.729,54D	30.186,68D
04/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS CNPJ 28.461.042/0002-20	620	2.080,00		2.080,00D	32.266,68D
10/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	620	4.307,14		6.387,14D	36.573,82D
11/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - TRANS CACULA ZANCHETT LTDA CNPJ 08.537.637/0001-23	620	3.210,00		9.597,14D	39.783,82D
16/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	620	3.154,37		12.751,51D	42.938,19D
23/03/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	2.500,00		15.251,51D	45.438,19D
18/04/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	620	2.416,50		2.416,50D	47.854,69D
22/04/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05.538.557/0001-76	620	2.533,08		4.949,58D	50.387,77D
26/04/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	2.300,00		7.249,58D	52.687,77D
13/05/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	620	3.397,59		3.397,59D	56.085,36D
20/05/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05.538.557/0001-76	620	3.395,18		6.792,77D	59.480,54D
23/05/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	3.400,00		10.192,77D	62.880,54D
15/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - HD AUTO PECAS LTDA CNPJ 45.411.461/0001-95	620	2.070,00		2.070,00D	64.950,54D
17/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - RODOCAP COM E REPRES LTDA CNPJ 05.538.557/0001-76	620	3.400,54		5.470,54D	68.351,08D
22/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - R M DOS SANTOS FUNILARIA CNPJ 13.709.184/0001-05	620	2.820,17		8.290,71D	71.171,25D
23/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	1.003,34		9.294,05D	72.174,59D
27/06/2022	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS - S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	1.986,66		11.280,71D	74.161,25D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		74.161,25	74.161,25C	0,00
Conta:	320 - 3.2.1.06.001	ALUGUÉIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	320 - 3.2.1.06.001 ALUGUÉIS					
10/01/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	620	1.449,98		1.449,98D	1.449,98D
10/02/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	620	1.209,66		1.209,66D	2.659,64D
10/03/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	620	1.343,75		1.343,75D	4.003,39D
11/04/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	620	638,73		638,73D	4.642,12D
10/05/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	620	898,05		898,05D	5.540,17D
10/06/2022	DESPESAS COM ALUGUEL	620	993,90		993,90D	6.534,07D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		6.534,07	6.534,07C	0,00
Conta:	326 - 3.2.1.06.007 SEGUROS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/01/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	32.020,34		32.020,34D	32.020,34D
10/02/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	26.713,31		26.713,31D	58.733,65D
10/03/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	29.674,57		29.674,57D	88.408,22D
11/04/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	14.105,36		14.105,36D	102.513,58D
10/05/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	19.831,89		19.831,89D	122.345,47D
10/06/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	21.948,67		21.948,67D	144.294,14D
11/07/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	10.330,00		10.330,00D	154.624,14D
10/08/2022	DESPESAS COM SEGUROS DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868. 712/000131	620	9.120,00		9.120,00D	163.744,14D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		163.744,14	154.624,14C	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001 SALÁRIOS E ORDENADOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/02/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 01/2022- PAULO ALMEIDA	620	1.193,01		1.193,01D	1.193,01D
07/03/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 02/2022- PAULO ALMEIDA	620	1.193,01		1.193,01D	2.386,02D
07/04/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 03/2022- PAULO ALMEIDA	620	1.193,01		1.193,01D	3.579,03D
06/05/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 04/2022- PAULO ALMEIDA	620	1.193,01		1.193,01D	4.772,04D
06/06/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 05/2022- PAULO ALMEIDA	620	1.045,14		1.045,14D	5.817,18D
06/07/2022	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS REFERENTE 06/2022- PAULO ALMEIDA	620	1.043,60		1.043,60D	6.860,78D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		6.860,78	6.860,78C	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006 INSS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
18/02/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 01-2022	620	73,71		73,71D	73,71D
18/03/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 02-2022	620	61,49		61,49D	135,20D
20/04/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 03-2022	620	68,31		68,31D	203,51D
20/05/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 04-2022	620	32,47		32,47D	235,98D
20/06/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 05-2022	620	45,65		45,65D	281,63D
20/07/2022	DESPESAS COM INSS REFERENTE 06-2022	620	50,52		50,52D	332,15D
31/08/2022	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVIDA DA UNIÃO REFERENTE À EXERCÍCIOS ANTERIORES.	523	255.889,62		255.889,62D	256.221,77D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		256.221,77	332,15C	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007 FGTS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/02/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 01-2022	620	120,82		120,82D	120,82D
07/03/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 02-2022	620	100,79		100,79D	221,61D
07/04/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 03-2022	620	111,97		111,97D	333,58D
06/05/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 04-2022	620	53,22		53,22D	386,80D
07/06/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 05-2022	620	74,83		74,83D	461,63D
07/07/2022	DESPESAS COM FGTS REFERENTE 06-2022	620	82,82		82,82D	544,45D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		544,45	544,45C	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005 TAXAS DIVERSAS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
04/01/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	2.597,88		2.597,88D	2.597,88D
04/02/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	2.167,31		2.167,31D	4.765,19D
04/03/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	2.407,56		2.407,56D	7.172,75D
04/04/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	1.144,40		1.144,40D	8.317,15D
04/05/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	1.609,00		1.609,00D	9.926,15D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
03/06/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	1.780,74		1.780,74D	11.706,89D
04/07/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	156,00		156,00D	11.862,89D
03/08/2022	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	620	102,00		102,00D	11.964,89D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		11.964,89	11.862,89C	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/01/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	620	1.156,84		1.156,84D	1.156,84D
15/02/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	620	965,11		965,11D	2.121,95D
15/03/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	620	1.072,09		1.072,09D	3.194,04D
14/04/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	620	509,60		509,60D	3.703,64D
13/05/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	620	716,49		716,49D	4.420,13D
15/06/2022	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA - ENERGISA	620	792,97		792,97D	5.213,10D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		5.213,10	5.213,10C	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/01/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	354,77		354,77D	354,77D
15/02/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	295,97		295,97D	650,74D
15/03/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	328,78		328,78D	979,52D
14/04/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	156,28		156,28D	1.135,80D
13/05/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	219,73		219,73D	1.355,53D
15/06/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	243,18		243,18D	1.598,71D
15/07/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	98,00		98,00D	1.696,71D
15/08/2022	DESPESAS COM TELEFONE - VIVO FIXO/ INTERNET	620	101,00		101,00D	1.797,71D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		1.797,71	1.696,71C	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/01/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	120,83		120,83D	120,83D
10/02/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	100,80		100,80D	221,63D
10/03/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	111,98		111,98D	333,61D
11/04/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	53,23		53,23D	386,84D
10/05/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	74,84		74,84D	461,68D
10/06/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	82,83		82,83D	544,51D
11/07/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	53,00		53,00D	597,51D
10/08/2022	DESPESAS COM SEGUROS - ARGO SEGUROS BRASIL S/A CNPJ 14.868.712/ 000131	620	53,50		53,50D	651,01D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		651,01	597,51C	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/01/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	620	761,24		761,24D	761,24D
18/02/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	620	635,07		635,07D	1.396,31D
18/03/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	620	705,47		705,47D	2.101,78D
20/04/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	620	335,34		335,34D	2.437,12D
20/05/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	620	471,48		471,48D	2.908,60D
20/06/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO - DIVERSOS	620	521,80		521,80D	3.430,40D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		3.430,40	3.430,40C	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
20/01/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	33,83		33,83D	33,83D
18/02/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	28,23		28,23D	62,06D
18/03/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	31,35		31,35D	93,41D
20/04/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	14,90		14,90D	108,31D
20/05/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	20,95		20,95D	129,26D
20/06/2022	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	620	23,19		23,19D	152,45D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		152,45	152,45C	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/01/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	9.389,81		9.389,81D	9.389,81D
04/02/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	7.833,55		7.833,55D	17.223,36D
04/03/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	8.701,93		8.701,93D	25.925,29D
05/04/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	4.136,33		4.136,33D	30.061,62D
05/05/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	5.815,61		5.815,61D	35.877,23D
06/06/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	6.436,34		6.436,34D	42.313,57D
06/07/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	4.000,00		4.000,00D	46.313,57D
05/08/2022	DESPESAS COM CONTABILIDADE - R. G. CONSULTORIA CONTABIL CNPJ 08.101.886/ 000171	620	4.000,00		4.000,00D	50.313,57D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		50.313,57	46.313,57C	0,00
Conta:	362 - 3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	620	31.875,00		31.875,00D	31.875,00D
05/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	620	21.170,30		53.045,30D	53.045,30D
07/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	23.158,30		76.203,60D	76.203,60D
11/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	620	34.345,91		110.549,51D	110.549,51D
13/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	620	34.345,91		144.895,42D	144.895,42D
15/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	620	36.553,30		181.448,72D	181.448,72D
17/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	35.178,90		216.627,62D	216.627,62D
17/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	620	36.553,30		253.180,92D	253.180,92D
21/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	620	36.553,30		289.734,22D	289.734,22D
22/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	37.187,50		326.921,72D	326.921,72D
23/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	620	17.542,00		344.463,72D	344.463,72D
23/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	620	37.879,20		382.342,92D	382.342,92D
27/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45.	506	39.857,20		422.200,12D	422.200,12D
29/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	37.187,50		459.387,62D	459.387,62D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	362 - 3.2.2.04.009 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS					
29/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001- 02..	620	36.553,40		495.941,02D	495.941,02D
30/01/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	620	15.780,20		511.721,22D	511.721,22D
02/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	19.415,25		19.415,25D	531.136,47D
03/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	52.516,30		71.931,55D	583.652,77D
05/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	620	22.780,20		94.711,75D	606.432,97D
11/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	620	37.512,30		132.224,05D	643.945,27D
11/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	620	51.178,00		183.402,05D	695.123,27D
13/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	620	37.874,10		221.276,15D	732.997,37D
15/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	27.750,15		249.026,30D	760.747,52D
17/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	49.852,00		298.878,30D	810.599,52D
17/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	620	19.024,30		317.902,60D	829.623,82D
21/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	35.178,90		353.081,50D	864.802,72D
21/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	17.980,00		371.061,50D	882.782,72D
21/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	23.411,25		394.472,75D	906.193,97D
22/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	620	37.879,20		432.351,95D	944.073,17D
24/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	620	27.988,16		460.340,11D	972.061,33D
28/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - HF TRUCK DIESEL LTDA ME, CNPJ 36.940.750/0001-90.	620	37.145,30		497.485,41D	1.009.206,63D
28/02/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	31.822,85		529.308,26D	1.041.029,48D
03/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	24.187,30		24.187,30D	1.065.216,78D
03/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - RESILOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.942.425/0001-90.	620	21.170,30		45.357,60D	1.086.387,08D
04/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	25.187,25		70.544,85D	1.111.574,33D
09/03/2022	DESPESAS TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA, CNPJ 08.537.637/0001-23..	506	37.512,30		108.057,15D	1.149.086,63D
10/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - TRANSP IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	620	37.980,00		146.037,15D	1.187.066,63D
11/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	506	41.177,20		187.214,35D	1.228.243,83D
11/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	25.366,25		212.580,60D	1.253.610,08D
17/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	506	51.242,30		263.822,90D	1.304.852,38D
17/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	506	16.099,71		279.922,61D	1.320.952,09D
19/03/2022	DESPESAS TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA, CNPJ 08.537.637/0001-23..	506	29.988,13		309.910,74D	1.350.940,22D
22/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	26.844,25		336.754,99D	1.377.784,47D
23/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	506	31.258,90		368.013,89D	1.409.043,37D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	362 - 3.2.2.04.009 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS					
25/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	506	43.158,30		411.172,19D	1.452.201,67D
25/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	33.326,20		444.498,39D	1.485.527,87D
29/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	28.479,90		472.978,29D	1.514.007,77D
29/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - TRANSP IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	620	47.123,90		520.102,19D	1.561.131,67D
29/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	32.966,38		553.068,57D	1.594.098,05D
30/03/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - RESILOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.942.425/0001-90.	620	31.528,90		584.597,47D	1.625.626,95D
05/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	620	24.345,91		24.345,91D	1.649.972,86D
10/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	35.178,90		59.524,81D	1.685.151,76D
11/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	22.085,15		81.609,96D	1.707.236,91D
12/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	620	37.879,20		119.489,16D	1.745.116,11D
13/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	41.780,00		161.269,16D	1.786.896,11D
16/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA ME, CNPJ 13.563.891/0001-36.	620	26.126,86		187.396,02D	1.813.022,97D
18/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	620	15.780,20		203.176,22D	1.828.803,17D
19/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	21.899,36		225.075,58D	1.850.702,53D
21/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	620	21.170,30		246.245,88D	1.871.872,83D
21/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	23.158,30		269.404,18D	1.895.031,13D
23/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	25.635,41		295.039,59D	1.920.666,54D
27/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	8.633,78		303.673,37D	1.929.300,32D
29/04/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	29.352,41		333.025,78D	1.958.652,73D
03/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	620	37.879,20		37.879,20D	1.996.531,93D
07/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	37.187,50		75.066,70D	2.033.719,43D
11/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	620	21.178,50		96.245,20D	2.054.897,93D
17/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	620	24.345,91		120.591,11D	2.079.243,84D
17/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	526	41.762,76		162.353,87D	2.121.006,60D
19/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á RODOCAP COM. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 05.538.557/0001-02..	620	31.178,20		193.532,07D	2.152.184,80D
21/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	620	23.158,30		216.690,37D	2.175.343,10D
21/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODOBENS VEIC COM CIRASA SA, CNPJ 59.970.624/624/0029-85.	620	35.178,90		251.869,27D	2.210.522,00D
27/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RG CONSULTORIA TÉCNICA , CNPJ 14. 113.259/000-53..	620	37.879,20		289.748,47D	2.248.401,20D
30/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	27.187,50		316.935,97D	2.275.588,70D
06/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - TRANSP. IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	513	31.970,00		31.970,00D	2.307.558,70D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	362 - 3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS				
07/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR VIEIRA E PIZZOLI LTDA, CNPJ 10.737. 595/0001-16	506	25.780,20		57.750,20D	2.333.338,90D
07/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES, CNPJ 31.360.461/0001-07.	620	37.623,93		95.374,13D	2.370.962,83D
13/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA, CNPJ 13.563.891/0001-36	513	38.349,59		133.723,72D	2.409.312,42D
15/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - TRANSP. IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	513	42.150,00		175.873,72D	2.451.462,42D
21/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - TRANSP. IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA LTDA, CNPJ 03.963. 019/0001-21.	513	47.215,00		223.088,72D	2.498.677,42D
21/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CASTOLDI E CIA LTDA, CNPJ 13.563.891/0001-36	513	24.822,80		247.911,52D	2.523.500,22D
27/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	506	53.765,04		301.676,56D	2.577.265,26D
28/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 31. 222.499/0001-05.	506	24.345,91		326.022,47D	2.601.611,17D
30/06/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	506	24.742,07		350.764,54D	2.626.353,24D
28/07/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	11.300,00		11.300,00D	2.637.653,24D
31/08/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.549. 753/0001-13.	620	9.650,00		9.650,00D	2.647.303,24D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		2.647.303,24	2.637.653,24C	0,00
Conta:	365 - 3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/01/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	620	5.014,51		5.014,51D	5.014,51D
04/02/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	620	4.183,40		4.183,40D	9.197,91D
04/03/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	620	4.647,15		4.647,15D	13.845,06D
05/04/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	620	2.208,95		2.208,95D	16.054,01D
05/05/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	620	3.105,75		3.105,75D	19.159,76D
06/06/2022	DESPESAS COM PROCESSOS - DIVERSOS	620	3.437,24		3.437,24D	22.597,00D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		22.597,00	22.597,00C	0,00
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	344,37		344,37D	344,37D
28/02/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	287,29		287,29D	631,66D
28/03/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	319,14		319,14D	950,80D
29/04/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	151,70		151,70D	1.102,50D
31/05/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	213,29		213,29D	1.315,79D
30/06/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	236,05		236,05D	1.551,84D
29/07/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	30,00		30,00D	1.581,84D
31/08/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	620	45,00		45,00D	1.626,84D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		1.626,84	1.581,84C	0,00
09/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	271,13		271,13D	271,13D
17/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	213,50		484,63D	484,63D
21/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	323,39		808,02D	808,02D
26/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	135,70		943,72D	943,72D
30/09/2022	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO - RESTAURANTE DIVERSOS	5	43,70		987,42D	987,42D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		987,42	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/01/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (02/01/2022 Á 15/01/2022)	620	3.163,37		3.163,37D	3.163,37D
31/01/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (16/01/2022 Á 30/01/2022)	620	3.163,37		6.326,74D	6.326,74D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
21/02/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/01/2022 Á 15/02/2022)	620	3.000,00		3.000,00D	9.326,74D
28/02/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (16/02/2022 Á 27/02/2022)	620	2.278,15		5.278,15D	11.604,89D
31/03/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (28/02/2022 Á 30/03/2022)	620	5.863,25		5.863,25D	17.468,14D
29/04/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/03/2022 Á 28/04/2022)	620	2.787,01		2.787,01D	20.255,15D
31/05/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (29/04/2022 Á 30/05/2022)	620	3.918,48		3.918,48D	24.173,63D
30/06/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS (31/05/2022 Á 29/06/2022)	620	4.336,73		4.336,73D	28.510,36D
29/07/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS	620	152,00		152,00D	28.662,36D
31/08/2022	DESPESAS COM VIAGEM - DIARIAS VARIAVEIS	620	115,00		115,00D	28.777,36D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		28.777,36	28.662,36C	0,00
15/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	5	327,90		327,90D	327,90D
19/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	5	598,70		926,60D	926,60D
27/09/2022	DESPESAS COM VIAGENS EM 09/2022.	5	951,61		1.878,21D	1.878,21D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	473		1.878,21	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/01/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	620	1.075,40		1.075,40D	1.075,40D
15/02/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	620	897,16		897,16D	1.972,56D
15/03/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	620	996,62		996,62D	2.969,18D
14/04/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	620	473,73		473,73D	3.442,91D
16/05/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	620	666,05		666,05D	4.108,96D
15/06/2022	DESPESAS COM SEGURANCA - UNIFORT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 07.989.765/0001-45	620	737,14		737,14D	4.846,10D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		4.846,10	4.846,10C	0,00
Conta:	528 - 3.2.2.04.018	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTORIA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/01/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	620	11.700,00		11.700,00D	11.700,00D
31/01/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	620	9.083,01		20.783,01D	20.783,01D
15/02/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	620	8.255,44		8.255,44D	29.038,45D
28/02/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	620	9.083,01		17.338,45D	38.121,46D
15/03/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	620	8.280,48		8.280,48D	46.401,94D
31/03/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	620	10.980,00		19.260,48D	57.381,94D
29/04/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	620	9.155,18		9.155,18D	66.537,12D
16/05/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	620	4.290,67		4.290,67D	70.827,79D
30/05/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	620	8.581,35		12.872,02D	79.409,14D
15/06/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/ 0001-90	620	5.664,58		5.664,58D	85.073,72D
30/06/2022	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS CONSULTORIA - RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/ 0001-53	620	8.581,35		14.245,93D	93.655,07D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		93.655,07	93.655,07C	0,00
Conta:	375 - 3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	375 - 3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
31/01/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	620	20.307,05		20.307,05D	20.307,05D
28/02/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	620	16.935,23		16.935,23D	37.242,28D
31/03/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	620	18.812,56		18.812,56D	56.054,84D
29/04/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	620	8.942,27		8.942,27D	64.997,11D
31/05/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	620	12.572,67		12.572,67D	77.569,78D
30/06/2022	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	620	13.914,63		13.914,63D	91.484,41D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		91.484,41	91.484,41C	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	620	205,41		205,41D	205,41D
28/02/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	171,37		171,37D	376,78D
31/03/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	190,37		190,37D	567,15D
29/04/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	90,49		90,49D	657,64D
31/05/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	127,22		127,22D	784,86D
30/06/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	140,80		140,80D	925,66D
29/07/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	155,00		155,00D	1.080,66D
31/08/2022	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS - DIVERSAS	620	136,40		136,40D	1.217,06D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		1.217,06	1.080,66C	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.527,77	8.527,77C	8.527,77C
03/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.522,54	19.050,31C	19.050,31C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		9.632,40	28.682,71C	28.682,71C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		9.632,40	38.315,11C	38.315,11C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		9.632,40	47.947,51C	47.947,51C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		2.148,48	50.095,99C	50.095,99C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.583,76	58.679,75C	58.679,75C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.810,58	69.490,33C	69.490,33C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.810,58	80.300,91C	80.300,91C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.621,91	90.922,82C	90.922,82C
04/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.675,72	101.598,54C	101.598,54C
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		303,68	101.902,22C	101.902,22C
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.653,10	110.555,32C	110.555,32C
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.273,32	129.828,64C	129.828,64C
05/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.621,80	149.450,44C	149.450,44C
06/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.051,38	154.501,82C	154.501,82C
06/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	164.701,82C	164.701,82C
06/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		2.320,00	167.021,82C	167.021,82C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		7.877,58	174.899,40C	174.899,40C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		11.285,00	186.184,40C	186.184,40C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	196.384,40C	196.384,40C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.676,75	216.061,15C	216.061,15C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.233,85	222.295,00C	222.295,00C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	232.835,00C	232.835,00C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	243.375,00C	243.375,00C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	253.915,00C	253.915,00C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	264.115,00C	264.115,00C
07/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		1.540,00	265.655,00C	265.655,00C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.517,66	276.172,66C	276.172,66C
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		18.950,58	295.123,24C	295.123,24C
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.923,30	312.046,54C	312.046,54C
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.917,60	328.964,14C	328.964,14C
08/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.357,29	345.321,43C	345.321,43C
10/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		11.100,00	356.421,43C	356.421,43C
10/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.730,00	367.151,43C	367.151,43C
10/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	377.691,43C	377.691,43C
11/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		7.310,00	385.001,43C	385.001,43C
11/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	395.201,43C	395.201,43C
11/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	405.401,43C	405.401,43C
12/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.436,70	424.838,13C	424.838,13C
12/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.929,56	433.767,69C	433.767,69C
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.435,20	439.202,89C	439.202,89C
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	449.402,89C	449.402,89C
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	459.602,89C	459.602,89C
13/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.908,14	468.511,03C	468.511,03C
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.216,00	474.727,03C	474.727,03C
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.820,00	481.547,03C	481.547,03C
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.230,18	487.777,21C	487.777,21C
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.638,02	498.415,23C	498.415,23C
14/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.899,80	507.315,03C	507.315,03C
15/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.912,20	527.227,23C	527.227,23C
15/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.638,17	533.865,40C	533.865,40C
15/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.506,60	544.372,00C	544.372,00C
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		11.517,82	555.889,82C	555.889,82C
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.605,24	572.495,06C	572.495,06C
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.918,46	581.413,52C	581.413,52C
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		7.990,00	589.403,52C	589.403,52C
17/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.555,81	608.959,33C	608.959,33C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.047,47	614.006,80C	614.006,80C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		12.180,05	626.186,85C	626.186,85C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.500,00	636.686,85C	636.686,85C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		19.266,06	655.952,91C	655.952,91C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.911,50	661.864,41C	661.864,41C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.006,60	667.871,01C	667.871,01C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		9.860,00	677.731,01C	677.731,01C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	687.931,01C	687.931,01C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	698.131,01C	698.131,01C
18/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	708.671,01C	708.671,01C
19/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		7.650,00	716.321,01C	716.321,01C
19/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	726.861,01C	726.861,01C
19/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		7.004,04	733.865,05C	733.865,05C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.225,00	742.090,05C	742.090,05C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.173,45	748.263,50C	748.263,50C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.046,54	753.310,04C	753.310,04C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.850,00	764.160,04C	764.160,04C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		11.323,62	775.483,66C	775.483,66C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		11.134,95	786.618,61C	786.618,61C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.225,00	794.843,61C	794.843,61C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		3.000,00	797.843,61C	797.843,61C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		3.000,00	800.843,61C	800.843,61C
20/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.913,24	809.756,85C	809.756,85C
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		0,58	809.757,43C	809.757,43C
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.850,00	820.607,43C	820.607,43C
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.233,54	826.840,97C	826.840,97C
21/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.619,12	843.460,09C	843.460,09C
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.083,00	849.543,09C	849.543,09C
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		17.793,00	867.336,09C	867.336,09C
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		17.490,30	884.826,39C	884.826,39C
22/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		17.196,30	902.022,69C	902.022,69C
24/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.829,30	910.851,99C	910.851,99C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		3.720,00	914.571,99C	914.571,99C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	925.111,99C	925.111,99C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.540,00	935.651,99C	935.651,99C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		9.239,42	944.891,41C	944.891,41C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		2.400,00	947.291,41C	947.291,41C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.200,00	957.491,41C	957.491,41C
25/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.467,14	967.958,55C	967.958,55C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		10.482,53	978.441,08C	978.441,08C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		2.480,00	980.921,08C	980.921,08C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.000,00	986.921,08C	986.921,08C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.042,62	991.963,70C	991.963,70C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		5.932,50	997.896,20C	997.896,20C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		18.410,59	1.016.306,79C	1.016.306,79C
26/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.895,68	1.025.202,47C	1.025.202,47C
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.030,50	1.031.232,97C	1.031.232,97C
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.974,90	1.040.207,87C	1.040.207,87C
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.160,00	1.048.367,87C	1.048.367,87C
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		18.405,01	1.066.772,88C	1.066.772,88C
27/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		18.110,20	1.084.883,08C	1.084.883,08C
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		12.000,00	1.096.883,08C	1.096.883,08C
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.559,25	1.105.442,33C	1.105.442,33C
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		6.335,00	1.111.777,33C	1.111.777,33C
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.170,00	1.119.947,33C	1.119.947,33C
28/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.928,32	1.128.875,65C	1.128.875,65C
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.664,24	1.145.539,89C	1.145.539,89C
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.654,20	1.162.194,09C	1.162.194,09C
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.936,70	1.179.130,79C	1.179.130,79C
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		3.863,80	1.182.994,59C	1.182.994,59C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
29/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		16.349,85	1.199.344,44C	1.199.344,44C
31/01/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 01-2022	620		8.970,14	1.208.314,58C	1.208.314,58C
01/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		13.629,10	13.629,10C	1.221.943,68C
01/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		13.629,10	27.258,20C	1.235.572,78C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		18.127,25	45.385,45C	1.253.700,03C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		3.857,08	49.242,53C	1.257.557,11C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.516,73	59.759,26C	1.268.073,84C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		12.526,80	72.286,06C	1.280.600,64C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.050,00	80.336,06C	1.288.650,64C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.225,00	88.561,06C	1.296.875,64C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.400,00	96.961,06C	1.305.275,64C
02/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.850,00	107.811,06C	1.316.125,64C
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.632,40	117.443,46C	1.325.758,04C
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.850,00	128.293,46C	1.336.608,04C
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.850,00	139.143,46C	1.347.458,04C
03/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.400,00	147.543,46C	1.355.858,04C
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.941,58	156.485,04C	1.364.799,62C
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		17.202,51	173.687,55C	1.382.002,13C
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		17.058,38	190.745,93C	1.399.060,51C
04/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		17.593,00	208.338,93C	1.416.653,51C
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.875,00	216.213,93C	1.424.528,51C
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.875,00	224.088,93C	1.432.403,51C
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		12.655,20	236.744,13C	1.445.058,71C
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.533,18	247.277,31C	1.455.591,89C
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.953,82	256.231,13C	1.464.545,71C
05/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.378,33	266.609,46C	1.474.924,04C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.155,00	274.764,46C	1.483.079,04C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		3.855,34	278.619,80C	1.486.934,38C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		14.329,75	292.949,55C	1.501.264,13C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		14.823,50	307.773,05C	1.516.087,63C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.850,00	318.623,05C	1.526.937,63C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.850,00	329.473,05C	1.537.787,63C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.850,00	340.323,05C	1.548.637,63C
07/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		620,00	340.943,05C	1.549.257,63C
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.452,50	349.395,55C	1.557.710,13C
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		11.183,89	360.579,44C	1.568.894,02C
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.532,60	369.112,04C	1.577.426,62C
08/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.400,00	377.512,04C	1.585.826,62C
09/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.516,32	387.028,36C	1.595.342,94C
09/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		4.087,59	391.115,95C	1.599.430,53C
09/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		4.085,52	395.201,47C	1.603.516,05C
10/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		4.147,29	399.348,76C	1.607.663,34C
10/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		4.154,29	403.503,05C	1.611.817,63C
11/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.170,72	412.673,77C	1.620.988,35C
11/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.486,25	422.160,02C	1.630.474,60C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
15/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.540,00	432.700,02C	1.641.014,60C
15/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		15.850,00	448.550,02C	1.656.864,60C
15/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		11.160,00	459.710,02C	1.668.024,60C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.460,00	468.170,02C	1.676.484,60C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.800,00	478.970,02C	1.687.284,60C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		11.160,00	490.130,02C	1.698.444,60C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.100,00	498.230,02C	1.706.544,60C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.640,00	506.870,02C	1.715.184,60C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.798,74	515.668,76C	1.723.983,34C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.280,00	523.948,76C	1.732.263,34C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		12.088,80	536.037,56C	1.744.352,14C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.280,00	544.317,56C	1.752.632,14C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.519,56	553.837,12C	1.762.151,70C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.924,50	564.761,62C	1.773.076,20C
16/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.924,50	575.686,12C	1.784.000,70C
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		16.059,60	591.745,72C	1.800.060,30C
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		11.160,00	602.905,72C	1.811.220,30C
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.528,19	612.433,91C	1.820.748,49C
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		11.160,00	623.593,91C	1.831.908,49C
17/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.391,39	630.985,30C	1.839.299,88C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.100,00	639.085,30C	1.847.399,88C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		11.160,00	650.245,30C	1.858.559,88C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		17.366,70	667.612,00C	1.875.926,58C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.168,60	674.780,60C	1.883.095,18C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.198,10	684.978,70C	1.893.293,28C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.280,00	693.258,70C	1.901.573,28C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		3.555,54	696.814,24C	1.905.128,82C
18/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		3.555,54	700.369,78C	1.908.684,36C
19/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.182,76	708.552,54C	1.916.867,12C
19/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.800,00	719.352,54C	1.927.667,12C
20/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		6.855,04	726.207,58C	1.934.522,16C
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.100,00	734.307,58C	1.942.622,16C
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.154,30	744.461,88C	1.952.776,46C
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.482,50	751.944,38C	1.960.258,96C
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.635,80	759.580,18C	1.967.894,76C
21/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.234,50	768.814,68C	1.977.129,26C
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		3.565,44	772.380,12C	1.980.694,70C
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.540,00	782.920,12C	1.991.234,70C
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.540,00	793.460,12C	2.001.774,70C
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.720,00	802.180,12C	2.010.494,70C
22/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		3.559,02	805.739,14C	2.014.053,72C
23/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		16.024,77	821.763,91C	2.030.078,49C
23/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		5.924,80	827.688,71C	2.036.003,29C
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.840,30	836.529,01C	2.044.843,59C
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.446,10	844.975,11C	2.053.289,69C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.160,00	853.135,11C	2.061.449,69C
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.862,20	861.997,31C	2.070.311,89C
24/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		8.533,70	870.531,01C	2.078.845,59C
25/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.416,80	877.947,81C	2.086.262,39C
25/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.833,10	887.780,91C	2.096.095,49C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		12.400,00	900.180,91C	2.108.495,49C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		10.702,80	910.883,71C	2.119.198,29C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		1.240,00	912.123,71C	2.120.438,29C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		19.566,57	931.690,28C	2.140.004,86C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.927,80	939.618,08C	2.147.932,66C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.715,90	949.333,98C	2.157.648,56C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		12.000,00	961.333,98C	2.169.648,56C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		12.000,00	973.333,98C	2.181.648,56C
26/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.858,86	983.192,84C	2.191.507,42C
28/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.628,42	990.821,26C	2.199.135,84C
28/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		7.643,10	998.464,36C	2.206.778,94C
28/02/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 02-2022	620		9.584,90	1.008.049,26C	2.216.363,84C
02/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.160,00	11.160,00C	2.227.523,84C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.933,20	17.093,20C	2.233.457,04C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		7.416,80	24.510,00C	2.240.873,84C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.088,60	34.598,60C	2.250.962,44C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		7.650,40	42.249,00C	2.258.612,84C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.979,10	52.228,10C	2.268.591,94C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.730,29	62.958,39C	2.279.322,23C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.928,50	73.886,89C	2.290.250,73C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.097,90	84.984,79C	2.301.348,63C
03/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.717,84	91.702,63C	2.308.066,47C
04/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.838,13	98.540,76C	2.314.904,60C
04/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		800,00	99.340,76C	2.315.704,60C
04/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.506,60	108.847,36C	2.325.211,20C
05/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.200,00	119.047,36C	2.335.411,20C
05/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.243,14	127.290,50C	2.343.654,34C
07/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.640,00	135.930,50C	2.352.294,34C
07/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.860,00	145.790,50C	2.362.154,34C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.160,00	156.950,50C	2.373.314,34C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.160,00	168.110,50C	2.384.474,34C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.160,00	179.270,50C	2.395.634,34C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.100,50	185.371,00C	2.401.734,84C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.992,00	191.363,00C	2.407.726,84C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.160,00	202.523,00C	2.418.886,84C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.200,00	212.723,00C	2.429.086,84C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.846,62	222.569,62C	2.438.933,46C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.932,50	228.502,12C	2.444.865,96C
08/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.151,17	239.653,29C	2.456.017,13C
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.081,18	250.734,47C	2.467.098,31C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.724,05	257.458,52C	2.473.822,36C
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.000,00	266.458,52C	2.482.822,36C
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		259,54	266.718,06C	2.483.081,90C
09/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.092,34	270.810,40C	2.487.174,24C
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.164,02	281.974,42C	2.498.338,26C
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.934,10	287.908,52C	2.504.272,36C
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.085,12	298.993,64C	2.515.357,48C
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.897,50	304.891,14C	2.521.254,98C
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.293,09	316.184,23C	2.532.548,07C
10/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.717,09	327.901,32C	2.544.265,16C
11/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.041,00	333.942,32C	2.550.306,16C
11/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		3.660,00	337.602,32C	2.553.966,16C
11/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.450,00	347.052,32C	2.563.416,16C
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.290,00	357.342,32C	2.573.706,16C
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.290,00	367.632,32C	2.583.996,16C
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.123,28	373.755,60C	2.590.119,44C
12/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.230,80	378.986,40C	2.595.350,24C
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		7.161,30	386.147,70C	2.602.511,54C
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.307,60	396.455,30C	2.612.819,14C
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		1.962,62	398.417,92C	2.614.781,76C
14/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.085,12	409.503,04C	2.625.866,88C
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.506,70	421.009,74C	2.637.373,58C
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.067,49	432.077,23C	2.648.441,07C
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.473,30	443.550,53C	2.659.914,37C
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.353,26	454.903,79C	2.671.267,63C
15/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.440,00	463.343,79C	2.679.707,63C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.151,67	474.495,46C	2.690.859,30C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		17.212,66	491.708,12C	2.708.071,96C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.346,42	503.054,54C	2.719.418,38C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.462,10	514.516,64C	2.730.880,48C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.462,10	525.978,74C	2.742.342,58C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.066,30	537.045,04C	2.753.408,88C
16/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		64.361,00	601.406,04C	2.817.769,88C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.002,96	605.409,00C	2.821.772,84C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.930,00	614.339,00C	2.830.702,84C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.749,28	619.088,28C	2.835.452,12C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.400,00	624.488,28C	2.840.852,12C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.500,00	633.988,28C	2.850.352,12C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.151,67	645.139,95C	2.861.503,79C
17/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		7.742,30	652.882,25C	2.869.246,09C
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.155,13	657.037,38C	2.873.401,22C
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		7.960,80	664.998,18C	2.881.362,02C
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.400,00	676.398,18C	2.892.762,02C
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.329,32	687.727,50C	2.904.091,34C
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.511,60	692.239,10C	2.908.602,94C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.450,00	701.689,10C	2.918.052,94C
18/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		17.505,30	719.194,40C	2.935.558,24C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.544,77	727.739,17C	2.944.103,01C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.450,00	737.189,17C	2.953.553,01C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		17.484,90	754.674,07C	2.971.037,91C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		12.492,50	767.166,57C	2.983.530,41C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.548,55	775.715,12C	2.992.078,96C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.040,00	780.755,12C	2.997.118,96C
19/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		9.786,00	790.541,12C	3.006.904,96C
21/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		3.220,00	793.761,12C	3.010.124,96C
21/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		1.369,23	795.130,35C	3.011.494,19C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		20.401,71	815.532,06C	3.031.895,90C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.460,00	819.992,06C	3.036.355,90C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.046,03	831.038,09C	3.047.401,93C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.020,00	842.058,09C	3.058.421,93C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.764,00	846.822,09C	3.063.185,93C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.141,20	850.963,29C	3.067.327,13C
22/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.022,05	855.985,34C	3.072.349,18C
23/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		22.500,00	878.485,34C	3.094.849,18C
23/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.600,00	883.085,34C	3.099.449,18C
23/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.085,12	894.170,46C	3.110.534,30C
24/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		17.870,00	912.040,46C	3.128.404,30C
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.911,40	920.951,86C	3.137.315,70C
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.400,00	932.351,86C	3.148.715,70C
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		1.866,00	934.217,86C	3.150.581,70C
25/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		5.539,05	939.756,91C	3.156.120,75C
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.819,84	946.576,75C	3.162.940,59C
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.562,90	955.139,65C	3.171.503,49C
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.847,60	963.987,25C	3.180.351,09C
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.562,90	972.550,15C	3.188.913,99C
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.494,30	984.044,45C	3.200.408,29C
26/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.665,00	988.709,45C	3.205.073,29C
28/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		13.349,30	1.002.058,75C	3.218.422,59C
28/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.706,62	1.013.765,37C	3.230.129,21C
28/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.400,00	1.025.165,37C	3.241.529,21C
29/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		6.790,00	1.031.955,37C	3.248.319,21C
30/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		12.882,30	1.044.837,67C	3.261.201,51C
30/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.484,00	1.055.321,67C	3.271.685,51C
30/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.713,13	1.067.034,80C	3.283.398,64C
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.138,90	1.078.173,70C	3.294.537,54C
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.400,00	1.089.573,70C	3.305.937,54C
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		11.400,00	1.100.973,70C	3.317.337,54C
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		8.229,00	1.109.202,70C	3.325.566,54C
31/03/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		10.592,40	1.119.795,10C	3.336.158,94C
01/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		4.461,83	4.461,83C	3.340.620,77C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
01/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 03-2022	620		18.407,18	22.869,01C	3.359.027,95C
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		7.183,80	30.052,81C	3.366.211,75C
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		11.115,00	41.167,81C	3.377.326,75C
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.234,40	50.402,21C	3.386.561,15C
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		11.737,91	62.140,12C	3.398.299,06C
04/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		6.813,40	68.953,52C	3.405.112,46C
05/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.870,00	78.823,52C	3.414.982,46C
05/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		11.532,40	90.355,92C	3.426.514,86C
05/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		11.400,00	101.755,92C	3.437.914,86C
06/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.550,00	110.305,92C	3.446.464,86C
06/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.854,00	119.159,92C	3.455.318,86C
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.920,69	129.080,61C	3.465.239,55C
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.920,69	139.001,30C	3.475.160,24C
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.920,69	148.921,99C	3.485.080,93C
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.088,82	159.010,81C	3.495.169,75C
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.088,82	169.099,63C	3.505.258,57C
07/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.170,00	177.269,63C	3.513.428,57C
08/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.550,00	185.819,63C	3.521.978,57C
09/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		23.844,00	209.663,63C	3.545.822,57C
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.550,00	218.213,63C	3.554.372,57C
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.550,00	226.763,63C	3.562.922,57C
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		7.846,80	234.610,43C	3.570.769,37C
11/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.223,60	244.834,03C	3.580.992,97C
12/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.876,00	255.710,03C	3.591.868,97C
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.092,60	265.802,63C	3.601.961,57C
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		18.743,40	284.546,03C	3.620.704,97C
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.450,00	293.996,03C	3.630.154,97C
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.870,00	303.866,03C	3.640.024,97C
13/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.786,00	313.652,03C	3.649.810,97C
14/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		2.160,64	315.812,67C	3.651.971,61C
14/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		6.802,71	322.615,38C	3.658.774,32C
14/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.715,76	333.331,14C	3.669.490,08C
19/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		6.819,50	340.150,64C	3.676.309,58C
22/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		11.963,60	352.114,24C	3.688.273,18C
22/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		6.811,91	358.926,15C	3.695.085,09C
23/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.656,10	367.582,25C	3.703.741,19C
23/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		13.140,28	380.722,53C	3.716.881,47C
23/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		7.768,80	388.491,33C	3.724.650,27C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.826,40	399.317,73C	3.735.476,67C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		11.177,40	410.495,13C	3.746.654,07C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		7.573,80	418.068,93C	3.754.227,87C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		21.060,00	439.128,93C	3.775.287,87C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.579,87	447.708,80C	3.783.867,74C
26/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		4.441,65	452.150,45C	3.788.309,39C
27/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		2.180,30	454.330,75C	3.790.489,69C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
27/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		20.738,20	475.068,95C	3.811.227,89C
28/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		4.443,30	479.512,25C	3.815.671,19C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		8.307,00	487.819,25C	3.823.978,19C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		10.194,60	498.013,85C	3.834.172,79C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		9.053,84	507.067,69C	3.843.226,63C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		20.763,05	527.830,74C	3.863.989,68C
29/04/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		4.447,12	532.277,86C	3.868.436,80C
01/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 04-2022	620		12.974,76	12.974,76C	3.881.411,56C
01/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		13.917,30	26.892,06C	3.895.328,86C
03/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.271,38	33.163,44C	3.901.600,24C
03/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.171,96	41.335,40C	3.909.772,20C
03/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.494,98	49.830,38C	3.918.267,18C
04/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.507,38	58.337,76C	3.926.774,56C
04/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.360,75	66.698,51C	3.935.135,31C
05/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.195,66	67.894,17C	3.936.330,97C
05/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.079,42	74.973,59C	3.943.410,39C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.152,43	83.126,02C	3.951.562,82C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.195,20	84.321,22C	3.952.758,02C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.973,30	92.294,52C	3.960.731,32C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.260,51	100.555,03C	3.968.991,83C
06/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.228,93	106.783,96C	3.975.220,76C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.079,71	112.863,67C	3.981.300,47C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.219,78	119.083,45C	3.987.520,25C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.198,08	120.281,53C	3.988.718,33C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.097,06	127.378,59C	3.995.815,39C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.235,04	128.613,63C	3.997.050,43C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.355,78	135.969,41C	4.004.406,21C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.360,75	144.330,16C	4.012.766,96C
07/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.360,75	152.690,91C	4.021.127,71C
08/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		9.309,75	162.000,66C	4.030.437,46C
10/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.565,46	167.566,12C	4.036.002,92C
10/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.591,46	175.157,58C	4.043.594,38C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.323,50	182.481,08C	4.050.917,88C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.900,98	190.382,06C	4.058.818,86C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.782,18	192.164,24C	4.060.601,04C
11/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.482,76	197.647,00C	4.066.083,80C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.198,40	205.845,40C	4.074.282,20C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		2.314,04	208.159,44C	4.076.596,24C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.782,18	209.941,62C	4.078.378,42C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.096,20	218.037,82C	4.086.474,62C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.472,12	224.509,94C	4.092.946,74C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		2.261,54	226.771,48C	4.095.208,28C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.973,70	234.745,18C	4.103.181,98C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		2.357,84	237.103,02C	4.105.539,82C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.076,90	244.179,92C	4.112.616,72C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		9.017,69	253.197,61C	4.121.634,41C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		11.007,87	264.205,48C	4.132.642,28C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.790,46	265.995,94C	4.134.432,74C
12/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		14.597,50	280.593,44C	4.149.030,24C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		11.007,87	291.601,31C	4.160.038,11C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.578,43	299.179,74C	4.167.616,54C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.585,04	304.764,78C	4.173.201,58C
13/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		14.854,25	319.619,03C	4.188.055,83C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.231,37	320.850,40C	4.189.287,20C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.831,49	328.681,89C	4.197.118,69C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		10.919,80	339.601,69C	4.208.038,49C
14/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.759,34	348.361,03C	4.216.797,83C
15/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.852,89	354.213,92C	4.222.650,72C
15/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		10.829,90	365.043,82C	4.233.480,62C
17/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		14.400,25	379.444,07C	4.247.880,87C
17/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.791,16	381.235,23C	4.249.672,03C
17/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		14.108,50	395.343,73C	4.263.780,53C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.104,66	402.448,39C	4.270.885,19C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.790,46	404.238,85C	4.272.675,65C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.782,18	406.021,03C	4.274.457,83C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.791,16	407.812,19C	4.276.248,99C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.711,17	413.523,36C	4.281.960,16C
18/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		10.966,80	424.490,16C	4.292.926,96C
19/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		9.631,64	434.121,80C	4.302.558,60C
19/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.625,60	440.747,40C	4.309.184,20C
20/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.472,22	448.219,62C	4.316.656,42C
20/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.853,51	454.073,13C	4.322.509,93C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		55.090,28	509.163,41C	4.377.600,21C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.931,05	516.094,46C	4.384.531,26C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.673,52	522.767,98C	4.391.204,78C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.273,98	524.041,96C	4.392.478,76C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.845,12	530.887,08C	4.399.323,88C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.314,30	537.201,38C	4.405.638,18C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.792,73	543.994,11C	4.412.430,91C
21/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.712,52	550.706,63C	4.419.143,43C
22/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		9.069,40	559.776,03C	4.428.212,83C
22/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.323,60	568.099,63C	4.436.536,43C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.273,98	569.373,61C	4.437.810,41C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.960,95	576.334,56C	4.444.771,36C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.273,98	577.608,54C	4.446.045,34C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.378,17	585.986,71C	4.454.423,51C
24/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		14.851,22	600.837,93C	4.469.274,73C
25/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.002,29	605.840,22C	4.474.277,02C
25/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.957,70	612.797,92C	4.481.234,72C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.712,52	619.510,44C	4.487.947,24C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.712,52	626.222,96C	4.494.659,76C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.131,03	634.353,99C	4.502.790,79C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.532,54	641.886,53C	4.510.323,33C
26/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		4.966,54	646.853,07C	4.515.289,87C
27/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.103,05	654.956,12C	4.523.392,92C
27/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		16.039,62	670.995,74C	4.539.432,54C
27/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.861,30	679.857,04C	4.548.293,84C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		8.103,05	687.960,09C	4.556.396,89C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.086,08	693.046,17C	4.561.482,97C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.833,36	698.879,53C	4.567.316,33C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		5.120,14	703.999,67C	4.572.436,47C
28/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.917,40	710.917,07C	4.579.353,87C
29/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		6.679,66	717.596,73C	4.586.033,53C
29/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		14.840,75	732.437,48C	4.600.874,28C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		2.390,16	734.827,64C	4.603.264,44C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		4.971,81	739.799,45C	4.608.236,25C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		1.457,20	741.256,65C	4.609.693,45C
31/05/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 05-2022	620		7.116,37	748.373,02C	4.616.809,82C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.924,68	6.924,68C	4.623.734,50C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.924,68	13.849,36C	4.630.659,18C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.948,08	20.797,44C	4.637.607,26C
01/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.934,30	27.731,74C	4.644.541,56C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		1.219,44	28.951,18C	4.645.761,00C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.027,14	34.978,32C	4.651.788,14C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		1.240,60	36.218,92C	4.653.028,74C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.154,10	42.373,02C	4.659.182,84C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		11.055,30	53.428,32C	4.670.238,14C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.302,00	69.730,32C	4.686.540,14C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.968,23	76.698,55C	4.693.508,37C
02/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.927,93	83.626,48C	4.700.436,30C
03/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.336,10	99.962,58C	4.716.772,40C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.600,32	109.562,90C	4.726.372,72C
04/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.641,36	119.204,26C	4.736.014,08C
05/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		14.592,00	133.796,26C	4.750.606,08C
05/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		551,42	134.347,68C	4.751.157,50C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.678,50	141.026,18C	4.757.836,00C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.300,00	150.326,18C	4.767.136,00C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		4.145,00	154.471,18C	4.771.281,00C
07/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		14.778,89	169.250,07C	4.786.059,89C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.981,09	176.231,16C	4.793.040,98C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.566,99	181.798,15C	4.798.607,97C
08/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.107,49	187.905,64C	4.804.715,46C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		14.598,25	202.503,89C	4.819.313,71C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.300,00	211.803,89C	4.828.613,71C
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.455,00	221.258,89C	4.838.068,71C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
09/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		10.618,20	231.877,09C	4.848.686,91C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.030,17	247.907,26C	4.864.717,08C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.135,14	255.042,40C	4.871.852,22C
11/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.864,74	261.907,14C	4.878.716,96C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.023,96	277.931,10C	4.894.740,92C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.114,86	283.045,96C	4.899.855,78C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.254,32	285.300,28C	4.902.110,10C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.041,36	291.341,64C	4.908.151,46C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.291,80	293.633,44C	4.910.443,26C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.393,80	300.027,24C	4.916.837,06C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.182,64	307.209,88C	4.924.019,70C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.147,23	314.357,11C	4.931.166,93C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.222,07	319.579,18C	4.936.389,00C
12/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.010,19	335.589,37C	4.952.399,19C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.880,00	338.469,37C	4.955.279,19C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.889,70	345.359,07C	4.962.168,89C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.300,00	354.659,07C	4.971.468,89C
14/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.153,80	360.812,87C	4.977.622,69C
16/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		4.967,18	365.780,05C	4.982.589,87C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.108,45	373.888,50C	4.990.698,32C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.237,58	376.126,08C	4.992.935,90C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.104,06	378.230,14C	4.995.039,96C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.816,75	386.046,89C	5.002.856,71C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.136,22	388.183,11C	5.004.992,93C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.789,20	394.972,31C	5.011.782,13C
17/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.289,20	403.261,51C	5.020.071,33C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.990,00	412.251,51C	5.029.061,33C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		1.699,82	413.951,33C	5.030.761,15C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		11.305,38	425.256,71C	5.042.066,53C
18/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.325,00	431.581,71C	5.048.391,53C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		2.298,54	433.880,25C	5.050.690,07C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.032,06	449.912,31C	5.066.722,13C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.556,05	458.468,36C	5.075.278,18C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.736,24	466.204,60C	5.083.014,42C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		15.228,54	481.433,14C	5.098.242,96C
19/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.543,78	486.976,92C	5.103.786,74C
20/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.051,77	503.028,69C	5.119.838,51C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		17.965,50	520.994,19C	5.137.804,01C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.746,60	528.740,79C	5.145.550,61C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.746,60	536.487,39C	5.153.297,21C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.746,60	544.233,99C	5.161.043,81C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.478,36	551.712,35C	5.168.522,17C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.136,56	559.848,91C	5.176.658,73C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.990,00	568.838,91C	5.185.648,73C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.485,92	576.324,83C	5.193.134,65C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001 SERVIÇOS PRESTADOS					
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		6.008,28	582.333,11C	5.199.142,93C
21/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		10.409,09	592.742,20C	5.209.552,02C
23/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.145,00	601.887,20C	5.218.697,02C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		11.151,67	613.038,87C	5.229.848,69C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.184,84	620.223,71C	5.237.033,53C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.353,58	625.577,29C	5.242.387,11C
24/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.505,30	633.082,59C	5.249.892,41C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.208,36	640.290,95C	5.257.100,77C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.463,58	647.754,53C	5.264.564,35C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.463,58	655.218,11C	5.272.027,93C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.369,60	660.587,71C	5.277.397,53C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.784,84	666.372,55C	5.283.182,37C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		1.551,15	667.923,70C	5.284.733,52C
25/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.199,12	675.122,82C	5.291.932,64C
26/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.498,74	680.621,56C	5.297.431,38C
26/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		7.203,32	687.824,88C	5.304.634,70C
28/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		17.965,50	705.790,38C	5.322.600,20C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.581,56	711.371,94C	5.328.181,76C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.762,02	717.133,96C	5.333.943,78C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.206,28	722.340,24C	5.339.150,06C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.224,20	727.564,44C	5.344.374,26C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		5.363,78	732.928,22C	5.349.738,04C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		8.136,56	741.064,78C	5.357.874,60C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		9.011,80	750.076,58C	5.366.886,40C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.357,95	766.434,53C	5.383.244,35C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		11.335,02	777.769,55C	5.394.579,37C
29/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		16.357,95	794.127,50C	5.410.937,32C
30/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		18.308,56	812.436,06C	5.429.245,88C
30/06/2022	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTE 06-2022	620		15.815,52	828.251,58C	5.445.061,40C
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473	5.445.061,40		5.445.061,40D	0,00
Conta:	426 - 4.1.2.03.002 (-) ICMS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
18/02/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	620	112.614,92		112.614,92D	112.614,92D
18/03/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	620	93.950,19		93.950,19D	206.565,11D
20/04/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	620	104.364,90		104.364,90D	310.930,01D
20/05/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	620	49.608,30		49.608,30D	360.538,31D
20/06/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	620	44.991,67		44.991,67D	405.529,98D
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	522	77.193,05		122.184,72D	482.723,03D
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS ESTADUAIS - ICMS	522	24.456,70		146.641,42D	507.179,73D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		507.179,73	507.179,73C	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004 (-) COFINS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
25/02/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 01/2022	620	90.623,59		90.623,59D	90.623,59D
25/03/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 02/2022	620	75.603,69		75.603,69D	166.227,28D
25/04/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 03/2022	620	83.984,63		83.984,63D	250.211,91D
25/05/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 04/2022	620	39.920,84		39.920,84D	290.132,75D
24/06/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 05/2022	620	56.127,98		56.127,98D	346.260,73D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	428 - 4.1.2.03.004 (-) COFINS					
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS FEDERAIS - COFINS REFERENTE 06/2022	522	62.118,87		118.246,85D	408.379,60D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		408.379,60	408.379,60C	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005 (-) PIS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
25/02/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 01/2022	620	19.937,19		19.937,19D	19.937,19D
25/03/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 02/2022	620	16.632,81		16.632,81D	36.570,00D
25/04/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 03/2022	620	18.476,62		18.476,62D	55.046,62D
25/05/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 04/2022	620	8.782,58		8.782,58D	63.829,20D
24/06/2022	DESPESAS COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 05/2022	620	12.348,15		12.348,15D	76.177,35D
30/06/2022	PROVISÃO COM IMPOSTOS FEDERAIS - PIS REFERENTE 06/2022	522	13.666,15		26.014,30D	89.843,50D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473		89.843,50	89.843,50C	0,00
Conta:	526 - 5.1.3.01.002 CUSTOS COM TRANSPORTES					
	SALDO ANTERIOR					0,00
17/05/2022	DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS Á CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA, CNPJ 17.988.730/0001-45 .	362		41.762,76	41.762,76C	41.762,76C
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	473	41.762,76		41.762,76D	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001 RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	291	16.399,38		16.399,38D	16.399,38D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	292	2.042.246,62		2.058.646,00D	2.058.646,00D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	313	74.161,25		2.132.807,25D	2.132.807,25D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	320	6.534,07		2.139.341,32D	2.139.341,32D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	326	163.744,14		2.303.085,46D	2.303.085,46D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	331	6.860,78		2.309.946,24D	2.309.946,24D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	336	256.221,77		2.566.168,01D	2.566.168,01D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	337	544,45		2.566.712,46D	2.566.712,46D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	350	11.964,89		2.578.677,35D	2.578.677,35D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	354	5.213,10		2.583.890,45D	2.583.890,45D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	356	1.797,71		2.585.688,16D	2.585.688,16D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	358	651,01		2.586.339,17D	2.586.339,17D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	359	3.430,40		2.589.769,57D	2.589.769,57D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	360	152,45		2.589.922,02D	2.589.922,02D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	361	50.313,57		2.640.235,59D	2.640.235,59D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	362	2.647.303,24		5.287.538,83D	5.287.538,83D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	365	22.597,00		5.310.135,83D	5.310.135,83D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	375	91.484,41		5.401.620,24D	5.401.620,24D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	426	507.179,73		5.908.799,97D	5.908.799,97D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	428	408.379,60		6.317.179,57D	6.317.179,57D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	429	89.843,50		6.407.023,07D	6.407.023,07D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	524	1.626,84		6.408.649,91D	6.408.649,91D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	525	28.777,36		6.437.427,27D	6.437.427,27D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	527	4.846,10		6.442.273,37D	6.442.273,37D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	528	93.655,07		6.535.928,44D	6.535.928,44D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	529	1.217,06		6.537.145,50D	6.537.145,50D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	411		5.445.061,40	1.092.084,10D	1.092.084,10D
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	526		41.762,76	1.050.321,34D	1.050.321,34D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
31/08/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/08/2022.	268		1.050.321,34	0,00	0,00
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	524	987,42		987,42D	987,42D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	525	1.878,21		2.865,63D	2.865,63D
30/09/2022	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022	268		2.865,63	0,00	0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2023.01.18 09:55:45 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

SAULO DA CRUZ:69411050115 Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2023.01.18 09:56:07 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001134O2
CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
	SALDO ANTERIOR					129,46D
02/01/2023	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	4.036,84		4.036,84D	4.166,30D
03/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4326 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4376	411	20.946,00		24.982,84D	25.112,30D
03/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4325 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-0B63	411	20.068,00		45.050,84D	45.180,30D
03/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		3.570,20	41.480,64D	41.610,10D
03/01/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		3.590,60	37.890,04D	38.019,50D
04/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114156 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	10.675,00		48.565,04D	48.694,50D
04/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114153 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	10.500,00		59.065,04D	59.194,50D
04/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	292		4.563,20	54.501,84D	54.631,30D
05/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4333 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	17.355,00		71.856,84D	71.986,30D
05/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114182 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB- 8932	411	10.850,00		82.706,84D	82.836,30D
05/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114228 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	10.850,00		93.556,84D	93.686,30D
05/01/2023	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	11.140,00		104.696,84D	104.826,30D
05/01/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 01/2023.	350		70,83	104.626,01D	104.755,47D
05/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		13.250,00	91.376,01D	91.505,47D
05/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		7.526,30	83.849,71D	83.979,17D
06/01/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		7.518,20	76.331,51D	76.460,97D
06/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		21.125,30	55.206,21D	55.335,67D
07/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4351 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	21.426,00		76.632,21D	76.761,67D
07/01/2023	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	21.569,00		98.201,21D	98.330,67D
07/01/2023	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	7.520,00		105.721,21D	105.850,67D
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA 12/2022.	331		4.970,01	100.751,20D	100.880,66D
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 12/2022.	331		9.875,00	90.876,20D	91.005,66D
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CARLOS JOSÉ DE ALENCAR REF. FOLHA 12/2022.	331		11.088,99	79.787,21D	79.916,67D
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ FELIPE SILVEIRA REF. FOLHA 12/2022.	331		9.875,00	69.912,21D	70.041,67D
07/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		7.980,00	61.932,21D	62.061,67D
07/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		14.120,00	47.812,21D	47.941,67D
07/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		9.170,52	38.641,69D	38.771,15D
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , ADIANTAMENTO DE FÉRIAS /2023	331		6.682,35	31.959,34D	32.088,80D
07/01/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 08/2022.	523		4.683,08	27.276,26D	27.405,72D
07/01/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM FGTS 09-2022	523		4.447,36	22.828,90D	22.958,36D
07/01/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM INSS 09-2022	523		5.672,66	17.156,24D	17.285,70D
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS 10/2022	523		3.364,41	13.791,83D	13.921,29D
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS 11/ 2022.	523		2,21	13.789,62D	13.919,08D
07/01/2023	PAGAMENTO DESOESAS COM INSS REF. 12/2022.	523		8.698,95	5.090,67D	5.220,13D
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM FGTS REF. 12/2022.	523		6.092,54	1.001,87C	872,41C
09/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113900 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	411	10.500,00		9.498,13D	9.627,59D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
09/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114418 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	10.850,00		20.348,13D	20.477,59D
09/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4366 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	20.771,00		41.119,13D	41.248,59D
09/01/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	358		128,97	40.990,16D	41.119,62D
10/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114481 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	411	10.500,00		51.490,16D	51.619,62D
10/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4376 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	21.028,00		72.518,16D	72.647,62D
10/01/2023	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	20.258,21		92.776,37D	92.905,83D
10/01/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	361		1.818,00	90.958,37D	91.087,83D
10/01/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 01/ 2023.	621		5.509,70	85.448,67D	85.578,13D
10/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	292		11.123,30	74.325,37D	74.454,83D
11/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114537 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	10.150,00		84.475,37D	84.604,83D
11/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		6.952,30	77.523,07D	77.652,53D
11/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		15.170,00	62.353,07D	62.482,53D
11/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		14.520,00	47.833,07D	47.962,53D
11/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		15.909,16	31.923,91D	32.053,37D
11/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.690,20	28.233,71D	28.363,17D
12/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4394 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	20.548,00		48.781,71D	48.911,17D
12/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4397 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	20.548,00		69.329,71D	69.459,17D
12/01/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		11.252,00	58.077,71D	58.207,17D
13/01/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 01/2023.	354		62,15	58.015,56D	58.145,02D
13/01/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 01/2023.	359		91,55	57.924,01D	58.053,47D
13/01/2023	DESPESAS COM VIAGEM 01/2023.	525		130,97	57.793,04D	57.922,50D
13/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		13.569,00	44.224,04D	44.353,50D
14/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114755 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	10.500,00		54.724,04D	54.853,50D
16/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		16.952,30	37.771,74D	37.901,20D
16/01/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		9.156,00	28.615,74D	28.745,20D
16/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		6.978,30	21.637,44D	21.766,90D
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4439 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBO-2798	411	21.426,00		43.063,44D	43.192,90D
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114819 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB- 8932	411	10.325,00		53.388,44D	53.517,90D
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4441 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	16.700,30		70.088,74D	70.218,20D
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114838 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	855,00		70.943,74D	71.073,20D
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114844 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	9.519,00		80.462,74D	80.592,20D
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114849 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	411	915,00		81.377,74D	81.507,20D
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114851 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	870,00		82.247,74D	82.377,20D
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114853 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	411	10.187,00		92.434,74D	92.564,20D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114854 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	9.686,00		102.120,74D	102.250,20D
17/01/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 01/ 2023.	356		404,99	101.715,75D	101.845,21D
17/01/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 01/2023.	360		90,21	101.625,54D	101.755,00D
17/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		23.150,00	78.475,54D	78.605,00D
17/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		9.170,00	69.305,54D	69.435,00D
17/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		9.120,00	60.185,54D	60.315,00D
17/01/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	566		11.059,00	49.126,54D	49.256,00D
18/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	292		21.132,60	27.993,94D	28.123,40D
19/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115026 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	13.115,00		41.108,94D	41.238,40D
19/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		7.132,60	33.976,34D	34.105,80D
20/01/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 01/2023.	527		190,45	33.785,89D	33.915,35D
20/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		21.170,00	12.615,89D	12.745,35D
21/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	292		9.170,15	3.445,74D	3.575,20D
21/01/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		13.560,20	10.114,46C	9.985,00C
23/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		9.526,00	19.640,46C	19.511,00C
23/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		21.569,70	41.210,16C	41.080,70C
24/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4508 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	21.120,00		20.090,16C	19.960,70C
25/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4517 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	18.458,50		1.631,66C	1.502,20C
25/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115303 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	11.285,00		9.653,34D	9.782,80D
25/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4521 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	17.177,00		26.830,34D	26.959,80D
25/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4522 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	7.800,00		34.630,34D	34.759,80D
25/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4523 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	10.920,00		45.550,34D	45.679,80D
25/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		15.909,16	29.641,18D	29.770,64D
26/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115345 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	10.915,00		40.556,18D	40.685,64D
26/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4529 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	16.012,59		56.568,77D	56.698,23D
26/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4531 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	10.530,00		67.098,77D	67.228,23D
26/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4530 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	7.800,00		74.898,77D	75.028,23D
26/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		13.156,30	61.742,47D	61.871,93D
27/01/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 01/2023.	524		240,56	61.501,91D	61.631,37D
27/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		6.980,10	54.521,81D	54.651,27D
27/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		8.362,41	46.159,40D	46.288,86D
30/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 841489 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	411	1.410,00		47.569,40D	47.698,86D
30/01/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515		8.633,68	38.935,72D	39.065,18D
30/01/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 01/ 2023.	529		359,56	38.576,16D	38.705,62D
30/01/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 01/2023.	567		10.000,00	28.576,16D	28.705,62D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
30/01/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 01/2023.	567		2.764,25	25.811,91D	25.941,37D
30/01/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		11.560,00	14.251,91D	14.381,37D
31/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4576 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	21.147,83		35.399,74D	35.529,20D
31/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA DE FÉRIAS 01/ 2023..	335		3.929,74	31.470,00D	31.599,46D
31/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO REF. FOLHA 01/ 2023.	335		7.756,23	23.713,77D	23.843,23D
31/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTA DE SOUZA REF. FOLHA/ FÉRIAS 01/2023.	335		7.756,23	15.957,54D	16.087,00D
Conta:	504 - 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					97.045,54D
02/01/2023	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	620		4.036,84	4.036,84C	93.008,70D
05/01/2023	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	620		11.140,00	15.176,84C	81.868,70D
07/01/2023	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	620		21.569,00	36.745,84C	60.299,70D
07/01/2023	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	620		7.520,00	44.265,84C	52.779,70D
10/01/2023	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	620		20.258,21	64.524,05C	32.521,49D
Conta:	117 - 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	SALDO ANTERIOR					22.720,00D
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					5.345.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					1.418.549,25C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.331.506,88C
Conta:	625 - 2.1.3.01.008	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					245.773,88C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					169.160,23C
31/01/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 01/ 2023.	428		15.187,18	15.187,18C	184.347,41C
31/01/2023	PROVISÃO DESPESAS COM PIS 01/2023.	429		3.290,55	18.477,73C	187.637,96C
31/01/2023	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE 2023.	477		5.467,38	23.945,11C	193.105,34C
31/01/2023	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO PIMEIRO TRIMESTRE 2023.	478		6.074,87	30.019,98C	199.180,21C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					23.251,20C
31/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 01/2023.	331		9.494,99	9.494,99C	32.746,19C
31/01/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 01/2023.	331		3.063,65	12.558,64C	35.809,84C
31/01/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 01/ 2023.	331		3.063,65	15.622,29C	38.873,49C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					37.264,25C
07/01/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 08/2022.	620	4.683,08		4.683,08D	32.581,17C
07/01/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM FGTS 09-2022	620	4.447,36		9.130,44D	28.133,81C
07/01/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM INSS 09-2022	620	5.672,66		14.803,10D	22.461,15C
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS 10/2022	620	3.364,41		18.167,51D	19.096,74C
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS 11/ 2022.	620	2,21		18.169,72D	19.094,53C
07/01/2023	PAGAMENTO DESOESAS COM INSS REF. 12/2022.	620	8.698,95		26.868,67D	10.395,58C
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM FGTS REF. 12/2022.	620	6.092,54		32.961,21D	4.303,04C
31/01/2023	PROVISÃO INSS REF. 01/2023.	336		6.327,99	26.633,22D	10.631,03C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
31/01/2023	PROVISÃO FGTS REF. 01/2023.	337		4.961,14	21.672,08D	15.592,17C
Conta:	539 - 2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					1.016.301,45C
Conta:	543 - 2.2.1.01.019	SCANIA BANCO S/A				
	SALDO ANTERIOR					851.934,28C
Conta:	548 - 2.2.1.01.023	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					571.832,50C
Conta:	516 - 2.2.1.01.026	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					480.463,58C
Conta:	518 - 2.2.1.01.028	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					960.516,14C
Conta:	624 - 2.2.1.01.030	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES				
	SALDO ANTERIOR					784.015,75C
Conta:	228 - 2.2.1.02.001	PASSIVO TRABALHISTA				
	SALDO ANTERIOR					207.691,87C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.119.224,50C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.895.432,35D
01/01/2023	TRANSFERÊNCIA DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 PARA PREJUIZOS ACUMULADOS EM 01/01/2023.	268	1.957.158,41		1.957.158,41D	3.852.590,76D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					1.957.158,41D
01/01/2023	TRANSFERÊNCIA DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 PARA PREJUIZOS ACUMULADOS EM 01/01/2023.	267		1.957.158,41	1.957.158,41C	0,00
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473	72.536,70		1.884.621,71C	72.536,70D
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	3.570,20		3.570,20D	3.570,20D
03/01/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	3.590,60		7.160,80D	7.160,80D
04/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	620	4.563,20		11.724,00D	11.724,00D
05/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	620	13.250,00		24.974,00D	24.974,00D
06/01/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	7.518,20		32.492,20D	32.492,20D
06/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	21.125,30		53.617,50D	53.617,50D
07/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	7.980,00		61.597,50D	61.597,50D
07/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	620	14.120,00		75.717,50D	75.717,50D
10/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	620	11.123,30		86.840,80D	86.840,80D
11/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	6.952,30		93.793,10D	93.793,10D
11/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	15.170,00		108.963,10D	108.963,10D
11/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	14.520,00		123.483,10D	123.483,10D
11/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	15.909,16		139.392,26D	139.392,26D
12/01/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	11.252,00		150.644,26D	150.644,26D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001 COMBUSTÍVEL					
16/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	16.952,30		167.596,56D	167.596,56D
16/01/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	9.156,00		176.752,56D	176.752,56D
17/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	23.150,00		199.902,56D	199.902,56D
17/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	9.170,00		209.072,56D	209.072,56D
18/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	620	21.132,60		230.205,16D	230.205,16D
19/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	7.132,60		237.337,76D	237.337,76D
21/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	620	9.170,15		246.507,91D	246.507,91D
21/01/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	13.560,20		260.068,11D	260.068,11D
23/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	9.526,00		269.594,11D	269.594,11D
23/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	21.569,70		291.163,81D	291.163,81D
25/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	15.909,16		307.072,97D	307.072,97D
27/01/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	6.980,10		314.053,07D	314.053,07D
30/01/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	11.560,00		325.613,07D	325.613,07D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		325.613,07	0,00	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	7.526,30		7.526,30D	7.526,30D
07/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	9.170,52		16.696,82D	16.696,82D
11/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.690,20		20.387,02D	20.387,02D
13/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	13.569,00		33.956,02D	33.956,02D
16/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	6.978,30		40.934,32D	40.934,32D
17/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	9.120,00		50.054,32D	50.054,32D
20/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	21.170,00		71.224,32D	71.224,32D
26/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	13.156,30		84.380,62D	84.380,62D
27/01/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	8.362,41		92.743,03D	92.743,03D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		92.743,03	0,00	0,00
Conta:	621 - 3.2.1.06.009 DESPESAS COM PEDÁGIO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/01/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 01/ 2023.	620	5.509,70		5.509,70D	5.509,70D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		5.509,70	0,00	0,00
Conta:	515 - 3.2.1.06.010 SEGUROS DIVERSOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/01/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	620	8.633,68		8.633,68D	8.633,68D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		8.633,68	0,00	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001 SALÁRIOS E ORDENADOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA 12/2022.	620	4.970,01		4.970,01D	4.970,01D
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 12/2022.	620	9.875,00		14.845,01D	14.845,01D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CARLOS JOSÉ DE ALENCAR REF. FOLHA 12/2022.	620	11.088,99		25.934,00D	25.934,00D
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ FELIPE SILVEIRA REF. FOLHA 12/2022.	620	9.875,00		35.809,00D	35.809,00D
07/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , ADIANTAMENTO DE FÉRIAS /2023	620	6.682,35		42.491,35D	42.491,35D
31/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 01/2023.	187	9.494,99		51.986,34D	51.986,34D
31/01/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 01/2023.	187	3.063,65		55.049,99D	55.049,99D
31/01/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 01/ 2023.	187	3.063,65		58.113,64D	58.113,64D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		58.113,64	0,00	0,00
Conta:	335 - 3.2.2.01.005	FÉRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA DE FÉRIAS 01/ 2023..	620	3.929,74		3.929,74D	3.929,74D
31/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO REF. FOLHA 01/ 2023.	620	7.756,23		11.685,97D	11.685,97D
31/01/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTA DE SOUZA REF. FOLHA/ FÉRIAS 01/2023.	620	7.756,23		19.442,20D	19.442,20D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		19.442,20	0,00	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006	INSS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2023	PROVISÃO INSS REF. 01/2023.	523	6.327,99		6.327,99D	6.327,99D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		6.327,99	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2023	PROVISÃO FGTS REF. 01/2023.	523	4.961,14		4.961,14D	4.961,14D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		4.961,14	0,00	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/01/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 01/2023.	620	70,83		70,83D	70,83D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		70,83	0,00	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
13/01/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 01/2023.	620	62,15		62,15D	62,15D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		62,15	0,00	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
17/01/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 01/ 2023.	620	404,99		404,99D	404,99D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		404,99	0,00	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/01/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	620	128,97		128,97D	128,97D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		128,97	0,00	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
13/01/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 01/2023.	620	91,55		91,55D	91,55D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		91,55	0,00	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
17/01/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 01/2023.	620	90,21		90,21D	90,21D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		90,21	0,00	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/01/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	620	1.818,00		1.818,00D	1.818,00D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		1.818,00	0,00	0,00
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
27/01/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 01/2023.	620	240,56		240,56D	240,56D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		240,56	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
13/01/2023	DESPESAS COM VIAGEM 01/2023.	620	130,97		130,97D	130,97D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		130,97	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/01/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 01/2023.	620	190,45		190,45D	190,45D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		190,45	0,00	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/01/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 01/ 2023.	620	359,56		359,56D	359,56D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		359,56	0,00	0,00
Conta:	566 - 3.2.2.07.001	TAXAS JUDICIAIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
17/01/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	620	11.059,00		11.059,00D	11.059,00D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		11.059,00	0,00	0,00
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/01/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 01/2023.	620	10.000,00		10.000,00D	10.000,00D
30/01/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 01/2023.	620	2.764,25		12.764,25D	12.764,25D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		12.764,25	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4326 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4376	620		20.946,00	20.946,00C	20.946,00C
03/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4325 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-0B63	620		20.068,00	41.014,00C	41.014,00C
04/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114156 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		10.675,00	51.689,00C	51.689,00C
04/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114153 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		10.500,00	62.189,00C	62.189,00C
05/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4333 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		17.355,00	79.544,00C	79.544,00C
05/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114182 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB- 8932	620		10.850,00	90.394,00C	90.394,00C
05/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114228 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		10.850,00	101.244,00C	101.244,00C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
07/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4351 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	620		21.426,00	122.670,00C	122.670,00C
09/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113900 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	620		10.500,00	133.170,00C	133.170,00C
09/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114418 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		10.850,00	144.020,00C	144.020,00C
09/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4366 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		20.771,00	164.791,00C	164.791,00C
10/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114481 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	620		10.500,00	175.291,00C	175.291,00C
10/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4376 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	620		21.028,00	196.319,00C	196.319,00C
11/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114537 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		10.150,00	206.469,00C	206.469,00C
12/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4394 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	620		20.548,00	227.017,00C	227.017,00C
12/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4397 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		20.548,00	247.565,00C	247.565,00C
14/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114755 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	620		10.500,00	258.065,00C	258.065,00C
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4439 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBO-2798	620		21.426,00	279.491,00C	279.491,00C
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114819 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB- 8932	620		10.325,00	289.816,00C	289.816,00C
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4441 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	620		16.700,30	306.516,30C	306.516,30C
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114838 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	620		855,00	307.371,30C	307.371,30C
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114844 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	620		9.519,00	316.890,30C	316.890,30C
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114849 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	620		915,00	317.805,30C	317.805,30C
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114851 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		870,00	318.675,30C	318.675,30C
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114853 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	620		10.187,00	328.862,30C	328.862,30C
17/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114854 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		9.686,00	338.548,30C	338.548,30C
19/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115026 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		13.115,00	351.663,30C	351.663,30C
24/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4508 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	620		21.120,00	372.783,30C	372.783,30C
25/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4517 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		18.458,50	391.241,80C	391.241,80C
25/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115303 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		11.285,00	402.526,80C	402.526,80C
25/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4521 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	620		17.177,00	419.703,80C	419.703,80C
25/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4522 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	620		7.800,00	427.503,80C	427.503,80C
25/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4523 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	620		10.920,00	438.423,80C	438.423,80C
26/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115345 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		10.915,00	449.338,80C	449.338,80C
26/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4529 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		16.012,59	465.351,39C	465.351,39C
26/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4531 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	620		10.530,00	475.881,39C	475.881,39C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
26/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4530 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	620		7.800,00	483.681,39C	483.681,39C
30/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 841489 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	620		1.410,00	485.091,39C	485.091,39C
31/01/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4576 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		21.147,83	506.239,22C	506.239,22C
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473	506.239,22		0,00	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004	(-) COFINS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		15.187,18	15.187,18C	15.187,18C
31/01/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 01/ 2023.	522	15.187,18		0,00	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005	(-) PIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		3.290,55	3.290,55C	3.290,55C
31/01/2023	PROVISÃO DESPESAS COM PIS 01/2023.	522	3.290,55		0,00	0,00
Conta:	477 - 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		5.467,38	5.467,38C	5.467,38C
31/01/2023	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE 2023.	522	5.467,38		0,00	0,00
Conta:	478 - 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	473		6.074,87	6.074,87C	6.074,87C
31/01/2023	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO PIMEIRO TRIMESTRE 2023.	522	6.074,87		0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	292	325.613,07		325.613,07D	325.613,07D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	313	92.743,03		418.356,10D	418.356,10D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	331	58.113,64		476.469,74D	476.469,74D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	335	19.442,20		495.911,94D	495.911,94D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	336	6.327,99		502.239,93D	502.239,93D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	337	4.961,14		507.201,07D	507.201,07D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	350	70,83		507.271,90D	507.271,90D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	354	62,15		507.334,05D	507.334,05D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	356	404,99		507.739,04D	507.739,04D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	358	128,97		507.868,01D	507.868,01D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	359	91,55		507.959,56D	507.959,56D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	360	90,21		508.049,77D	508.049,77D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	361	1.818,00		509.867,77D	509.867,77D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	428	15.187,18		525.054,95D	525.054,95D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	429	3.290,55		528.345,50D	528.345,50D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	477	5.467,38		533.812,88D	533.812,88D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	478	6.074,87		539.887,75D	539.887,75D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	515	8.633,68		548.521,43D	548.521,43D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	524	240,56		548.761,99D	548.761,99D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	525	130,97		548.892,96D	548.892,96D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	527	190,45		549.083,41D	549.083,41D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	529	359,56		549.442,97D	549.442,97D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	566	11.059,00		560.501,97D	560.501,97D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	567	12.764,25		573.266,22D	573.266,22D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	621	5.509,70		578.775,92D	578.775,92D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	411		506.239,22	72.536,70D	72.536,70D
31/01/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/01/2023.	268		72.536,70	0,00	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.02.22 14:11:04 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.02.22 14:11:22 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
	SALDO ANTERIOR					16.087,00D
01/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115657 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	10.800,00		10.800,00D	26.887,00D
02/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4596 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	21.810,00		32.610,00D	48.697,00D
02/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM FÉRIAS - 04/ 01/2023 Á 02/02/2023 (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA 02/ 2023..	335		3.071,66	29.538,34D	45.625,34D
02/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM FÉRIAS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. FOLHA 04/01/2023 Á 02/02/2023.	335		3.063,39	26.474,95D	42.561,95D
02/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM FÉRIAS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 01/02/2023 ´02/03/ 2023.	335		3.496,35	22.978,60D	39.065,60D
02/02/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		3.590,60	19.388,00D	35.475,00D
03/02/2023	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS, DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DA EMPRESA.	504	32.521,49		51.909,49D	67.996,49D
03/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115929 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	9.760,00		61.669,49D	77.756,49D
03/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4606 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	2.400,00		64.069,49D	80.156,49D
03/02/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 02/2023.	350		41,45	64.028,04D	80.115,04D
03/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.526,30	60.501,74D	76.588,74D
03/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		2.170,30	58.331,44D	74.418,44D
04/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115963 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	411	10.030,00		68.361,44D	84.448,44D
04/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115958 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	411	10.370,00		78.731,44D	94.818,44D
04/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115957 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	411	610,00		79.341,44D	95.428,44D
06/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4636 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	3.600,00		82.941,44D	99.028,44D
06/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		4.528,90	78.412,54D	94.499,54D
06/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		12.170,30	66.242,24D	82.329,24D
06/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	292		7.563,20	58.679,04D	74.766,04D
07/02/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 01/2023.	523		4.961,14	53.717,90D	69.804,90D
07/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 01/2023.	187		9.494,99	44.222,91D	60.309,91D
07/02/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 01/ 2023.	187		3.436,71	40.786,20D	56.873,20D
07/02/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 01/2023.	523		1.784,86	39.001,34D	55.088,34D
07/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		11.125,30	27.876,04D	43.963,04D
08/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4650 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	21.412,00		49.288,04D	65.375,04D
08/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4654 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	3.720,00		53.008,04D	69.095,04D
09/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4668 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	20.924,00		73.932,04D	90.019,04D
09/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4664 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	22.936,00		96.868,04D	112.955,04D
09/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		5.690,20	91.177,84D	107.264,84D
09/02/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		17.518,20	73.659,64D	89.746,64D
10/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 116449 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	11.590,00		85.249,64D	101.336,64D
10/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 116438 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	11.400,00		96.649,64D	112.736,64D
10/02/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 02/2023.	354		36,37	96.613,27D	112.700,27D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
10/02/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	358		75,47	96.537,80D	112.624,80D
10/02/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	361		1.818,00	94.719,80D	110.806,80D
10/02/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 02/ 2023.	621		3.224,33	91.495,47D	107.582,47D
10/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		11.159,00	80.336,47D	96.423,47D
11/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4685 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	20.904,00		101.240,47D	117.327,47D
11/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4684 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	3.480,00		104.720,47D	120.807,47D
11/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		3.518,12	101.202,35D	117.289,35D
13/02/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 02/2023.	359		53,57	101.148,78D	117.235,78D
13/02/2023	DESPESAS COM VIAGEM 01/2023.	525		76,65	101.072,13D	117.159,13D
13/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		6.597,70	94.474,43D	110.561,43D
13/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		7.518,30	86.956,13D	103.043,13D
14/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4703 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	20.904,00		107.860,13D	123.947,13D
15/02/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 02/ 2023.	356		237,00	107.623,13D	123.710,13D
15/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		7.569,00	100.054,13D	116.141,13D
15/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		13.980,00	86.074,13D	102.161,13D
16/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 116987 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	13.800,00		99.874,13D	115.961,13D
16/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4726 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	16.221,00		116.095,13D	132.182,13D
16/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		7.120,00	108.975,13D	125.062,13D
17/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117058 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	12.400,00		121.375,13D	137.462,13D
17/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		13.215,30	108.159,83D	124.246,83D
18/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117202 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	12.685,00		120.844,83D	136.931,83D
18/02/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 02/2023.	360		52,79	120.792,04D	136.879,04D
18/02/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS, 02/2023.	566		11.059,00	109.733,04D	125.820,04D
20/02/2023	PAGAMENT INSS REF. 01/2023.	523		6.327,99	103.405,05D	119.492,05D
20/02/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 02/2023.	527		111,45	103.293,60D	119.380,60D
20/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	292		7.518,20	95.775,40D	111.862,40D
21/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117325 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	411	12.400,00		108.175,40D	124.262,40D
21/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117319 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	411	13.800,00		121.975,40D	138.062,40D
21/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		11.142,30	110.833,10D	126.920,10D
23/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		7.952,30	102.880,80D	118.967,80D
24/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		5.909,16	96.971,64D	113.058,64D
25/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4783 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	4.130,00		101.101,64D	117.188,64D
25/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4779 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	4.130,00		105.231,64D	121.318,64D
25/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		6.578,90	98.652,74D	114.739,74D
25/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		11.150,00	87.502,74D	103.589,74D
27/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		13.512,00	73.990,74D	90.077,74D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA 02/2023..	331		2.571,66	71.419,08D	87.506,08D
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 02 /2023.	331		6.682,35	64.736,73D	80.823,73D
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ FELIPE SILVEIRA REF. FOLHA 02/2023.	331		9.875,00	54.861,73D	70.948,73D
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. FOLHA 02/2023.	331		2.617,26	52.244,47D	68.331,47D
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 02/2023.	335		2.286,31	49.958,16D	66.045,16D
28/02/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 02/2023.	331		2.740,26	47.217,90D	63.304,90D
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 02/2023.	331		5.071,60	42.146,30D	58.233,30D
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CARLOS JOSÉ DE ALENCAR REF. FOLHA 02/2023.	331		3.910,58	38.235,72D	54.322,72D
28/02/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 02/2023.	524		140,78	38.094,94D	54.181,94D
28/02/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515		5.052,51	33.042,43D	49.129,43D
28/02/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 02/ 2023.	529		210,42	32.832,01D	48.919,01D
28/02/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 02/2023.	567		10.000,00	22.832,01D	38.919,01D
28/02/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 02/2023.	567		2.764,25	20.067,76D	36.154,76D
28/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313		1.520,80	18.546,96D	34.633,96D
28/02/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		9.518,30	9.028,66D	25.115,66D
28/02/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		11.512,30	2.483,64C	13.603,36D
28/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		3.132,60	5.616,24C	10.470,76D
28/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		9.818,38	15.434,62C	652,38D
Conta:	504 - 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					32.521,49D
03/02/2023	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS, DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DA EMPRESA.	620		32.521,49	32.521,49C	0,00
Conta:	117 - 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	SALDO ANTERIOR					22.720,00D
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					5.345.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					1.418.549,25C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.331.506,88C
Conta:	625 - 2.1.3.01.008	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					245.773,88C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					199.180,21C
28/02/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 02/ 2023.	428		8.887,68	8.887,68C	208.067,89C
28/02/2023	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE 2023.	477		3.199,56	12.087,24C	211.267,45C
28/02/2023	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO PIMEIRO TRIMESTRE 2023.	478		3.555,07	15.642,31C	214.822,52C
28/02/2023	PROVISÃO DESPESAS COM PIS 02/2023.	429		1.925,68	17.567,99C	216.748,20C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					38.873,49C
07/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 01/2023.	620	9.494,99		9.494,99D	29.378,50C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
07/02/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 01/ 2023.	620	3.436,71		12.931,70D	25.941,79C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					15.592,17C
07/02/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 01/2023.	620	4.961,14		4.961,14D	10.631,03C
07/02/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 01/2023.	620	1.784,86		6.746,00D	8.846,17C
20/02/2023	PAGAMENT INSS REF. 01/2023.	620	6.327,99		13.073,99D	2.518,18C
28/02/2023	PROVISÃO FGTS REF. 02/2023.	337		2.903,31	10.170,68D	5.421,49C
28/02/2023	PROVISÃO INSS REF. 02/2023.	336		3.703,20	6.467,48D	9.124,69C
Conta:	539 - 2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					1.016.301,45C
Conta:	543 - 2.2.1.01.019	SCANIA BANCO S/A				
	SALDO ANTERIOR					851.934,28C
Conta:	548 - 2.2.1.01.023	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					571.832,50C
Conta:	516 - 2.2.1.01.026	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					480.463,58C
Conta:	518 - 2.2.1.01.028	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					960.516,14C
Conta:	624 - 2.2.1.01.030	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES				
	SALDO ANTERIOR					784.015,75C
Conta:	228 - 2.2.1.02.001	PASSIVO TRABALHISTA				
	SALDO ANTERIOR					207.691,87C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.119.224,50C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.852.590,76D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					72.536,70D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473	46.124,92		46.124,92D	118.661,62D
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/02/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	3.590,60		3.590,60D	3.590,60D
03/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	2.170,30		5.760,90D	5.760,90D
06/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	12.170,30		17.931,20D	17.931,20D
06/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	620	7.563,20		25.494,40D	25.494,40D
07/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	620	11.125,30		36.619,70D	36.619,70D
09/02/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	17.518,20		54.137,90D	54.137,90D
10/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	11.159,00		65.296,90D	65.296,90D
11/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	3.518,12		68.815,02D	68.815,02D
13/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	7.518,30		76.333,32D	76.333,32D
15/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	13.980,00		90.313,32D	90.313,32D
17/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	620	13.215,30		103.528,62D	103.528,62D
20/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	620	7.518,20		111.046,82D	111.046,82D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001 COMBUSTÍVEL					
23/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	7.952,30		118.999,12D	118.999,12D
24/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	5.909,16		124.908,28D	124.908,28D
25/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	11.150,00		136.058,28D	136.058,28D
27/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	13.512,00		149.570,28D	149.570,28D
28/02/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	9.518,30		159.088,58D	159.088,58D
28/02/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	11.512,30		170.600,88D	170.600,88D
28/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	3.132,60		173.733,48D	173.733,48D
28/02/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	9.818,38		183.551,86D	183.551,86D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		183.551,86	0,00	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.526,30		3.526,30D	3.526,30D
06/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	4.528,90		8.055,20D	8.055,20D
09/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	5.690,20		13.745,40D	13.745,40D
13/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	6.597,70		20.343,10D	20.343,10D
15/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	7.569,00		27.912,10D	27.912,10D
16/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	7.120,00		35.032,10D	35.032,10D
21/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	11.142,30		46.174,40D	46.174,40D
25/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	6.578,90		52.753,30D	52.753,30D
28/02/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	620	1.520,80		54.274,10D	54.274,10D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		54.274,10	0,00	0,00
Conta:	621 - 3.2.1.06.009 DESPESAS COM PEDÁGIO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/02/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 02/ 2023.	620	3.224,33		3.224,33D	3.224,33D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		3.224,33	0,00	0,00
Conta:	515 - 3.2.1.06.010 SEGUROS DIVERSOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	620	5.052,51		5.052,51D	5.052,51D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		5.052,51	0,00	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001 SALÁRIOS E ORDENADOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA 02/2023..	620	2.571,66		2.571,66D	2.571,66D
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 02 /2023.	620	6.682,35		9.254,01D	9.254,01D
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ FELIPE SILVEIRA REF. FOLHA 02/2023.	620	9.875,00		19.129,01D	19.129,01D
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. FOLHA 02/2023.	620	2.617,26		21.746,27D	21.746,27D
28/02/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 02/2023.	620	2.740,26		24.486,53D	24.486,53D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 02/2023.	620	5.071,60		29.558,13D	29.558,13D
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CARLOS JOSÉ DE ALENCAR REF. FOLHA 02/2023.	620	3.910,58		33.468,71D	33.468,71D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		33.468,71	0,00	0,00
Conta:	335 - 3.2.2.01.005	FÉRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM FÉRIAS - 04/ 01/2023 Á 02/02/2023 (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA 02/ 2023..	620	3.071,66		3.071,66D	3.071,66D
02/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM FÉRIAS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. FOLHA 04/01/2023 Á 02/02/2023.	620	3.063,39		6.135,05D	6.135,05D
02/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM FÉRIAS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 01/02/2023 ´02/03/ 2023.	620	3.496,35		9.631,40D	9.631,40D
28/02/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 02/2023.	620	2.286,31		11.917,71D	11.917,71D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		11.917,71	0,00	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006	INSS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	PROVISÃO INSS REF. 02/2023.	523	3.703,20		3.703,20D	3.703,20D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		3.703,20	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	PROVISÃO FGTS REF. 02/2023.	523	2.903,31		2.903,31D	2.903,31D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		2.903,31	0,00	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/02/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 02/2023.	620	41,45		41,45D	41,45D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		41,45	0,00	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/02/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 02/2023.	620	36,37		36,37D	36,37D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		36,37	0,00	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/02/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 02/ 2023.	620	237,00		237,00D	237,00D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		237,00	0,00	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/02/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	620	75,47		75,47D	75,47D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		75,47	0,00	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
13/02/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 02/2023.	620	53,57		53,57D	53,57D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		53,57	0,00	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
18/02/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 02/2023.	620	52,79		52,79D	52,79D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		52,79	0,00	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/02/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	620	1.818,00		1.818,00D	1.818,00D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		1.818,00	0,00	0,00
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 02/2023.	620	140,78		140,78D	140,78D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		140,78	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
13/02/2023	DESPESAS COM VIAGEM 01/2023.	620	76,65		76,65D	76,65D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		76,65	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/02/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 02/2023.	620	111,45		111,45D	111,45D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		111,45	0,00	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 02/ 2023.	620	210,42		210,42D	210,42D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		210,42	0,00	0,00
Conta:	566 - 3.2.2.07.001	TAXAS JUDICIAIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
18/02/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS, 02/2023.	620	11.059,00		11.059,00D	11.059,00D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		11.059,00	0,00	0,00
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 02/2023.	620	10.000,00		10.000,00D	10.000,00D
28/02/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 02/2023.	620	2.764,25		12.764,25D	12.764,25D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		12.764,25	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115657 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	620		10.800,00	10.800,00C	10.800,00C
02/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4596 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	620		21.810,00	32.610,00C	32.610,00C
03/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115929 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		9.760,00	42.370,00C	42.370,00C
03/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4606 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	620		2.400,00	44.770,00C	44.770,00C
04/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115963 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	620		10.030,00	54.800,00C	54.800,00C
04/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115958 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	620		10.370,00	65.170,00C	65.170,00C
04/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115957 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	620		610,00	65.780,00C	65.780,00C
06/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4636 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	620		3.600,00	69.380,00C	69.380,00C
08/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4650 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	620		21.412,00	90.792,00C	90.792,00C
08/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4654 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		3.720,00	94.512,00C	94.512,00C
09/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4668 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		20.924,00	115.436,00C	115.436,00C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
09/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4664 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	620		22.936,00	138.372,00C	138.372,00C
10/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 116449 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		11.590,00	149.962,00C	149.962,00C
10/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 116438 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		11.400,00	161.362,00C	161.362,00C
11/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4685 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	620		20.904,00	182.266,00C	182.266,00C
11/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4684 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		3.480,00	185.746,00C	185.746,00C
14/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4703 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		20.904,00	206.650,00C	206.650,00C
16/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 116987 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	620		13.800,00	220.450,00C	220.450,00C
16/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4726 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		16.221,00	236.671,00C	236.671,00C
17/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117058 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		12.400,00	249.071,00C	249.071,00C
18/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117202 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		12.685,00	261.756,00C	261.756,00C
21/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117325 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAY- 0B03	620		12.400,00	274.156,00C	274.156,00C
21/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117319 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	620		13.800,00	287.956,00C	287.956,00C
25/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4783 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	620		4.130,00	292.086,00C	292.086,00C
25/02/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4779 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		4.130,00	296.216,00C	296.216,00C
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473	296.216,00		0,00	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004	(-) COFINS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		8.887,68	8.887,68C	8.887,68C
28/02/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 02/ 2023.	522	8.887,68		0,00	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005	(-) PIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023.	473		1.925,66	1.925,66C	1.925,66C
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		0,02	1.925,68C	1.925,68C
28/02/2023	PROVISÃO DESPESAS COM PIS 02/2023.	522	1.925,68		0,00	0,00
Conta:	477 - 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		3.199,56	3.199,56C	3.199,56C
28/02/2023	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE 2023.	522	3.199,56		0,00	0,00
Conta:	478 - 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		3.555,07	3.555,07C	3.555,07C
28/02/2023	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO PIMEIRO TRIMESTRE 2023.	522	3.555,07		0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023.	429	1.925,66		1.925,66D	1.925,66D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	292	183.551,86		185.477,52D	185.477,52D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	313	54.274,10		239.751,62D	239.751,62D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	331	33.468,71		273.220,33D	273.220,33D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	335	11.917,71		285.138,04D	285.138,04D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	336	3.703,20		288.841,24D	288.841,24D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	337	2.903,31		291.744,55D	291.744,55D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	350	41,45		291.786,00D	291.786,00D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	354	36,37		291.822,37D	291.822,37D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	356	237,00		292.059,37D	292.059,37D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	358	75,47		292.134,84D	292.134,84D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	359	53,57		292.188,41D	292.188,41D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	360	52,79		292.241,20D	292.241,20D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	361	1.818,00		294.059,20D	294.059,20D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	428	8.887,68		302.946,88D	302.946,88D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	429	0,02		302.946,90D	302.946,90D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473	1.925,66		304.872,56D	304.872,56D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	477	3.199,56		308.072,12D	308.072,12D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	478	3.555,07		311.627,19D	311.627,19D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	515	5.052,51		316.679,70D	316.679,70D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	524	140,78		316.820,48D	316.820,48D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	525	76,65		316.897,13D	316.897,13D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	527	111,45		317.008,58D	317.008,58D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	529	210,42		317.219,00D	317.219,00D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	566	11.059,00		328.278,00D	328.278,00D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	567	12.764,25		341.042,25D	341.042,25D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	621	3.224,33		344.266,58D	344.266,58D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	411		296.216,00	48.050,58D	48.050,58D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	473		1.925,66	46.124,92D	46.124,92D
28/02/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 À 28/02/2023	268		46.124,92	0,00	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.03.31 08:53:18 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.03.31 08:53:35 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LIVRO CAIXA

DEZ/22 A FEV/23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
03/01/2022				
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CARRETRUCK REFORMAS CNPJ 01.334.176/0001-42	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.000,00
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES CNPJ 31.360.461/0001-07 Á PAGAR	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		54.437,00
		Total do dia:	0,00	57.437,00
05/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.324,20	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.934,04	
		Total do dia:	34.258,24	0,00
06/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	19.063,32	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.808,32	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/0001-53	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		36.000,00
		Total do dia:	37.871,64	36.000,00
07/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.140,78	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.916,82	
	DESPESAS COM VIAGEM	525 DESPESAS COM VIAGEM		81,61
	DESPESAS COM SEGURANCA	527 DESPESAS COM SEGURANÇA		65,44
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350 TAXAS DIVERSAS		76,99
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA OAU5F62	624 BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO D		18.082,20
		Total do dia:	36.057,60	18.306,24
08/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.903,74	
		Total do dia:	18.903,74	0,00
10/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	19.714,02	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	19.113,10	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515 SEGUROS DIVERSOS		9.541,27
	DESPESAS COM RASTREAMENTODE VEICULOS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515 SEGUROS DIVERSOS		405,85
	DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528 PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		650,00
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001-71	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.050,00
	DESPESAS COM PEDAGIO	621 DESPESAS COM PEDÁGIO		6.347,89
		Total do dia:	38.827,12	17.995,01
11/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.849,47	
		Total do dia:	18.849,47	0,00
12/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	19.221,65	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA QCR8748	624 BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO D		15.615,93
		Total do dia:	19.221,65	15.615,93
13/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	19.213,90	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
13/01/2022					
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RODOBENS VEIC COM CIRASA SA CNPJ 59.970.624/0029-85 Á PAGAR.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		71.000,00
			Total do dia:	19.213,90	71.000,00
14/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.062,14	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.269,24	
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		11,55
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		13,09
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		19,25
			Total do dia:	31.331,38	43,89
15/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.031,89	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.269,65	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PANORAMICO LTDA CNPJ 20.849.096/ 000174	292	COMBUSTÍVEL		49.215,00
	DESPESAS COM SERVICOS TERCEIRIZADOS RODRIGO D CAMPOS MORAES CNPJ 31.360. 461/0001-07	505	FRETES A PAGAR		33.792,75
			Total do dia:	33.301,54	83.007,75
17/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.057,06	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA QBT3070	539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO		10.237,50
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA RAX4F76	548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO C		12.994,88
			Total do dia:	17.057,06	23.232,38
18/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.494,99	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS ROTA OESTE VEICULOS LTDA CNPJ 01.549.753/0001-13 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		63.000,00
			Total do dia:	17.494,99	63.000,00
19/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.918,51	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.031,89	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA RAY0B03	543	SCANIA BANCO S/A		18.459,27
			Total do dia:	35.950,40	18.459,27
20/01/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.560,18	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.051,37	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.100,00
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	354	ENERGIA ELÉTRICA		67,75
	DESPESAS COM TELEFONE	356	TELEFONE		104,99
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS CARAMORI COM CAMINHOES LTDA CNPJ 17.988.730/0001-45 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		68.000,00
			Total do dia:	33.611,55	70.272,74
21/01/2022					
	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	56	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REP(	85.632,47	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.583,03	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.783,61	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
21/01/2022				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527. 703/0001-72	292 COMBUSTÍVEL		37.597,70
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/ 0001-90	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.800,00
		Total do dia:	113.999,11	40.397,70
22/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	15.759,06	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	15.934,45	
		Total do dia:	31.693,51	0,00
24/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.350,19	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.096,85	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/0001-62	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.005,07
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		34.185,09
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA QBU2798	624 BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO D		15.042,62
		Total do dia:	32.447,04	50.232,78
25/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.158,53	
		Total do dia:	17.158,53	0,00
26/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.416,78	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA OAT9334	624 BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO D		17.268,30
		Total do dia:	17.416,78	17.268,30
27/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.934,27	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.760,00
		Total do dia:	17.934,27	2.760,00
28/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.090,41	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/ 0001-31	622 SEGUROS À PAGAR		9.572,65
		Total do dia:	17.090,41	9.572,65
29/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	15.773,09	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA RAQ8F30	516 RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPL		17.626,99
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292 COMBUSTÍVEL		48.170,00
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		27.198,70
		Total do dia:	15.773,09	92.995,69
31/01/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 01-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	13.423,23	
	PAGAMENTO IRPJ REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE 2021.	522 OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER		31.646,55
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		23,10
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529 TAXAS BANCÁRIAS		414,26
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		26.704,46
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375 JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCI/		3.170,46

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
31/01/2022					
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE 2022.	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		6.299,14
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE 2022.	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		6.999,04
			Total do dia:	13.423,23	75.257,01
01/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.371,84	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.956,19	
			Total do dia:	37.328,03	0,00
02/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.934,04	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.063,32	
			Total do dia:	36.997,36	0,00
03/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.808,32	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.140,78	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CARRETRUCK REFORMAS CNPJ 01.334.176/ 0001-42	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.000,00
			Total do dia:	36.949,10	3.000,00
04/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.916,82	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.903,74	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) JOAO MARTIM P GONCALVES	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.234,23
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) LUIZ CARLOS FADEL	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.487,28
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) NILSON ROBERTO FORTUNATO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.487,28
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) ADAO JOSE DIAS	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.487,28
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) CLAUDECI S DE BRITO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.487,28
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDERSON JERONIMO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.487,28
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDSON D CALDERARI	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.487,28
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		7.698,95
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/0001-53	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		36.000,00
			Total do dia:	36.820,56	107.856,86
05/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.238,52	
			Total do dia:	16.238,52	0,00
07/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.113,10	
	DESPESAS COM VIAGEM	525	DESPESAS COM VIAGEM		84,47
	DESPESAS COM SEGURANCA	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		67,74
	DESPESAS COM FGTS 01/2022	337	FGTS		5.132,63
	DESPESAS COM FGTS 01/2022	337	FGTS		615,92
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		79,69
			Total do dia:	19.113,10	5.980,45
08/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.849,47	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.221,65	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
08/02/2022					
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA OAU5F62	624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO D		18.082,20
			Total do dia:	38.071,12	18.082,20
09/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.213,90	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA QCR8748	624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO D		15.615,93
			Total do dia:	19.213,90	15.615,93
10/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.494,99	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.269,24	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		9.876,34
	DESPESAS COM RASTREAMENTODE VEICULOS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		420,11
	DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		650,00
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.050,00
	DESPESAS COM PEDAGIO	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		6.570,81
			Total do dia:	33.764,23	18.567,26
11/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.989,85	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.361,08	
			Total do dia:	29.350,93	0,00
12/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.846,62	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.583,03	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.924,94	
			Total do dia:	49.354,59	0,00
14/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.454,90	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.791,47	
			Total do dia:	33.246,37	0,00
15/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.121,07	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.991,15	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA RAX4F76	548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO C		12.994,88
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		11,95
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		13,55
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		19,92
	DESPESAS COM SERVICOS TERCEIRIZADOS RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113. 259/0001-53	505	FRETES A PAGAR		33.113,97
			Total do dia:	34.112,22	46.154,27
16/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.216,46	
			Total do dia:	17.216,46	0,00
17/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.160,36	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
17/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.216,46	
			Total do dia:	34.376,82	0,00
18/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.861,64	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.377,76	
	DESPESAS COM INSS 01/2022	336	INSS		6.415,79
	DESPESAS COM INSS 01/2022	336	INSS		769,89
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	354	ENERGIA ELÉTRICA		70,13
	DESPESAS COM TELEFONE	356	TELEFONE		108,67
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS ROTA OESTE VEICULOS LTDA CNPJ 01.549.753/0001-13 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		63.000,00
	DESPESAS COM ICMS 01/2022	426	(-) ICMS		2.674,22
			Total do dia:	35.239,40	73.038,70
19/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.026,36	
			Total do dia:	16.026,36	0,00
21/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.026,36	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA RAY0B03	543	SCANIA BANCO S/A		18.459,27
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		47.195,50
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/ 0001-90	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.800,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.100,00
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS CARAMORI COM CAMINHOES LTDA CNPJ 17.988.730/0001-45 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		68.000,00
			Total do dia:	16.026,36	138.554,77
22/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.761,60	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA QBJ9696	539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO		7.150,00
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA QBJ9646	539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO		7.150,00
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA OBL2204	539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO		6.175,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/0001-62	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.414,73
			Total do dia:	15.761,60	21.889,73
23/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.215,16	
			Total do dia:	16.215,16	0,00
24/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.408,60	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		51.442,40
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA OAT9334	624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO D		17.268,30
			Total do dia:	16.408,60	68.710,70
25/02/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 02-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.905,65	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.760,00
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA QBU2798	624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO D		15.042,62
	DESPESAS COM COFINS 01/2022	428	(-) COFINS		17.497,61

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
25/02/2022					
	DESPESAS COM PIS 01/2022	429	(-) PIS		3.791,15
			Total do dia:	15.905,65	39.091,38
28/02/2022					
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA RAQ8F30	516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPL		17.626,99
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		23,91
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529	TAXAS BANCÁRIAS		428,80
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PANORAMICO LTDA CNPJ 20.849.096/ 000174	292	COMBUSTÍVEL		37.978,20
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		47.431,33
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCI/		3.281,80
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE 2022.	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		6.520,35
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE 2022.	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		7.244,84
			Total do dia:	0,00	120.536,22
01/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.090,23	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.792,76	
			Total do dia:	30.882,99	0,00
02/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	3.503,47	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.090,23	
			Total do dia:	20.593,70	0,00
03/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.924,94	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.454,90	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CARRETRUCK REFORMAS CNPJ 01.334.176/ 0001-42	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.000,00
			Total do dia:	35.379,84	3.000,00
04/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.949,97	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.279,58	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) JOAO MARTIM P GONCALVES	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.665,19
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDSON D CALDERARI	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDERSON JERONIMO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) CLAUDECI S DE BRITO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) ADAO JOSE DIAS	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) NILSON ROBERTO FORTUNATO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) LUIZ CARLOS FADEL	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		7.969,32
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/0001-53	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		36.000,00
			Total do dia:	34.229,55	110.380,33
05/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.991,15	
			Total do dia:	17.991,15	0,00
07/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.433,86	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
07/03/2022					
	DESPESAS COM VIAGEM	525	DESPESAS COM VIAGEM		82,73
	DESPESAS COM SEGURANCA	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		66,34
	DESPESAS COM FGTS 02/2022	337	FGTS		5.132,88
	DESPESAS COM FGTS 02/2022	337	FGTS		637,55
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		78,04
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES CNPJ 31.360.461/0001-07 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		61.734,00
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA OAU5F62	624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO D		18.082,20
			Total do dia:	17.433,86	85.813,74
08/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.138,29	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.601,53	
			Total do dia:	30.739,82	0,00
09/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.433,86	
			Total do dia:	17.433,86	0,00
10/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.090,23	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.405,81	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		9.671,98
	DESPESAS COM RASTREAMENTODE VEICULOS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		411,41
	DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		650,00
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.050,00
	DESPESAS COM PEDAGIO	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		6.434,85
			Total do dia:	34.496,04	18.218,24
11/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.030,85	
			Total do dia:	17.030,85	0,00
12/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.856,61	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.877,86	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA QCR8748	624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO D		15.615,93
			Total do dia:	32.734,47	15.615,93
14/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.891,62	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.430,63	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA OBL2764	539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO		6.175,00
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA OBS0446	539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO		6.175,00
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RODOBENS VEIC COM CIRASA SA CNPJ 59.970.624/0029-85 Á PAGAR.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		71.000,00
			Total do dia:	33.322,25	83.350,00
15/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.932,90	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.016,26	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
15/03/2022					
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		11,71
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		13,27
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		19,51
			Total do dia:	32.949,16	44,49
16/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.932,90	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA OBS0455	539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO		6.175,00
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA OBA8B32	539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO		6.175,00
			Total do dia:	16.932,90	12.350,00
17/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.232,68	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/0002-87.	292	COMBUSTÍVEL		49.090,55
			Total do dia:	17.232,68	49.090,55
18/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.100,44	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA RAX4F76	548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO C		12.994,88
	DESPESAS COM INSS 02/2022	336	INSS		6.641,10
	DESPESAS COM INSS 02/2022	336	INSS		796,93
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	354	ENERGIA ELÉTRICA		68,68
	DESPESAS COM TELEFONE	356	TELEFONE		106,42
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS ROTA OESTE VEICULOS LTDA CNPJ 01.549.753/0001-13	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		63.000,00
	DESPESAS COM ICMS 02/2022	426	(-) ICMS		2.768,13
			Total do dia:	17.100,44	86.376,14
19/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.712,73	
			Total do dia:	16.712,73	0,00
21/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.769,17	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.747,13	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/0001-90	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.800,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.100,00
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS CARAMORI COM CAMINHOES LTDA CNPJ 17.988.730/0001-45 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		68.000,00
	DESPESAS COM SERVICOS TERCEIRIZADOS PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	505	FRETES A PAGAR		19.175,28
			Total do dia:	33.516,30	92.075,28
22/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.747,13	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA OBA8B42	539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO		6.175,00
	DESPESAS COM SERVICOS TERCEIRIZADOS RODRIGO D CAMPOS MORAES CNPJ 31.360.461/0001-07	505	FRETES A PAGAR		33.792,75
			Total do dia:	16.747,13	39.967,75
23/03/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.747,13	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA QBU2798	624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO D		15.042,62
			Total do dia:	16.747,13	15.042,62

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
24/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.963,56	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/0001-62	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.164,88
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		31.362,63
		Total do dia:	17.963,56	32.527,51
25/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.209,45	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.760,00
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA OAT9334	624 BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO D		17.268,30
	DESPESAS COM COFINS 02/2022	428 (-) COFINS		18.112,09
	DESPESAS COM PIS 02/2022	429 (-) PIS		3.924,29
		Total do dia:	17.209,45	42.064,68
26/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	15.181,78	
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		59.787,70
		Total do dia:	15.181,78	59.787,70
28/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.593,01	
		Total do dia:	17.593,01	0,00
29/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.003,61	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PANORAMICO LTDA CNPJ 20.849.096/ 000174	292 COMBUSTÍVEL		39.215,00
		Total do dia:	17.003,61	39.215,00
30/03/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 03-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.085,72	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		42.366,54
		Total do dia:	16.085,72	42.366,54
31/03/2022				
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA RAQ8F30	516 RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPL		17.626,99
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		23,41
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529 TAXAS BANCÁRIAS		419,93
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375 JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIA		3.213,90
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE 2022.	477 (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		6.385,44
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE 2022.	478 (-) IMPOSTO DE RENDA		7.094,93
		Total do dia:	0,00	34.764,60
01/04/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.239,64	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.000,00
		Total do dia:	17.239,64	2.000,00
02/04/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.731,57	
		Total do dia:	16.731,57	0,00
04/04/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.030,85	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	20.722,31	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
04/04/2022					
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) JOAO MARTIM P GONCALVES	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) LUIZ CARLOS FADEL	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) NILSON ROBERTO FORTUNATO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) ADAO JOSE DIAS	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) CLAUDECI S DE BRITO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDERSON JERONIMO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDSON D CALDERARI	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.290,97
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		7.804,42
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/0001-53	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		36.000,00
			Total do dia:	37.753,16	108.841,21
05/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.877,86	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.891,62	
			Total do dia:	33.769,48	0,00
06/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.430,63	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.932,90	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES CNPJ 31.360.461/0001-07 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		55.544,00
			Total do dia:	33.363,53	55.544,00
07/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.232,68	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.100,44	
	DESPESAS COM VIAGEM	525	DESPESAS COM VIAGEM		88,29
	DESPESAS COM SEGURANCA	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		70,80
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.760,00
	DESPESAS COM FGTS 03/2022	337	FGTS		5.202,95
	DESPESAS COM FGTS 03/2022	337	FGTS		624,35
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		83,29
			Total do dia:	34.333,12	7.829,68
09/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.712,73	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.135,24	
			Total do dia:	33.847,97	0,00
11/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.747,13	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		10.322,02
	DESPESAS COM RASTREAMENTODE VEICULOS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		439,06
	DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		650,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CARRETRUCK REFORMAS CNPJ 01.334.176/0001-42	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.500,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
11/04/2022					
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.050,00
	DESPESAS COM PEDAGIO	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		6.867,33
			Total do dia:	16.747,13	21.828,41
12/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.747,13	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.643,92	
			Total do dia:	33.391,05	0,00
13/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.209,45	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.671,45	
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		14,16
			Total do dia:	33.880,90	14,16
14/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.994,83	
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		49.787,70
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		12,49
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		20,82
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RODOBENS VEIC COM CIRASA SA CNPJ 59.970.624/0029-85 Á PAGAR.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		71.000,00
			Total do dia:	16.994,83	120.821,01
16/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.023,22	
			Total do dia:	16.023,22	0,00
18/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.776,60	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.911,69	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.600,88	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/ 0001-90	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.865,00
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS ROTA OESTE VEICULOS LTDA CNPJ 01.549.753/0001-13 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		63.000,00
			Total do dia:	48.289,17	64.865,00
19/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.747,13	
			Total do dia:	16.747,13	0,00
20/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.600,88	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.747,13	
	DESPESAS COM INSS 03/2022	336	INSS		6.503,68
	DESPESAS COM INSS 03/2022	336	INSS		780,44
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	354	ENERGIA ELÉTRICA		73,29
	DESPESAS COM TELEFONE	356	TELEFONE		113,58
	DESPESAS COM ICMS 03/2022	426	(-) ICMS		2.710,85
			Total do dia:	33.348,01	10.181,84
22/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.643,92	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.819,56	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
22/04/2022					
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		67.805,15
			Total do dia:	34.463,48	67.805,15
23/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.169,04	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.738,78	
			Total do dia:	33.907,82	0,00
25/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.606,21	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS CARAMORI COM CAMINHOES LTDA CNPJ 17.988.730/0001-45 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		60.000,00
	DESPESAS COM COFINS 03/2022	428	(-) COFINS		17.737,32
	DESPESAS COM PIS 03/2022	429	(-) PIS		3.843,09
			Total do dia:	15.606,21	81.580,41
26/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.128,13	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PANORAMICO LTDA CNPJ 20.849.096/000174	292	COMBUSTÍVEL		51.215,00
			Total do dia:	18.128,13	51.215,00
27/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.344,25	
			Total do dia:	18.344,25	0,00
28/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.993,02	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.354,44	
			Total do dia:	30.347,46	0,00
29/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.891,65	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.203,77	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		24,99
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529	TAXAS BANCÁRIAS		448,15
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		37.597,70
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/0001-62	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.494,61
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCI/		3.429,90
			Total do dia:	29.095,42	45.995,35
30/04/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.869,81	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 04-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.758,12	
	PGTO PARCELA BANCO RODOBENS, CAMINHÃO PLACA RAQ8F30	516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPL		17.626,97
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2022.	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		6.814,59
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2022.	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		7.571,77
			Total do dia:	28.627,93	32.013,33
02/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.994,83	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.239,64	
			Total do dia:	34.234,47	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
03/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.819,56	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.169,04	
			Total do dia:	33.988,60	0,00
04/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.128,13	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) JOAO MARTIM P GONCALVES	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.915,41
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDSON D CALDERARI	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.915,41
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDERSON JERONIMO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.915,41
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) CLAUDECI S DE BRITO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.915,41
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) ADAO JOSE DIAS	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.915,41
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) NILSON ROBERTO FORTUNATO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.915,41
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) LUIZ CARLOS FADEL	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.915,41
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		8.328,94
			Total do dia:	18.128,13	77.736,81
05/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.344,25	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.742,42	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES CNPJ 31.360.461/0001-07 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		63.120,00
			Total do dia:	36.086,67	63.120,00
06/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.143,08	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.856,44	
	DESPESAS COM VIAGEM	525	DESPESAS COM VIAGEM		91,62
	DESPESAS COM SEGURANCA	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		73,47
	DESPESAS COM FGTS 04/2022	337	FGTS		5.552,63
	DESPESAS COM FGTS 04/2022	337	FGTS		666,32
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		86,44
			Total do dia:	33.999,52	6.470,48
07/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.911,69	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.600,88	
			Total do dia:	33.512,57	0,00
09/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.086,23	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.760,73	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		973,00
			Total do dia:	31.846,96	973,00
10/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.982,07	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.047,17	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		10.712,03
	DESPESAS COM RASTREAMENTODE VEICULOS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		455,65

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
10/05/2022					
	DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		650,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527. 703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		53.868,63
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.050,00
	DESPESAS COM PEDAGIO	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		7.126,80
			Total do dia:	32.029,24	73.863,11
11/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.962,54	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.723,23	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CARRETRUCK REFORMAS CNPJ 01.334.176/ 0001-42	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.500,00
			Total do dia:	32.685,77	2.500,00
12/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.526,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.522,36	
			Total do dia:	33.048,36	0,00
13/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.676,37	
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		12,97
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		14,69
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		21,61
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RODOBENS VEIC COM CIRASA SA CNPJ 59.970.624/0029-85 Á PAGAR.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		71.000,00
			Total do dia:	15.676,37	71.049,27
14/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.738,78	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.606,21	
			Total do dia:	33.344,99	0,00
16/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.175,56	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.408,08	
			Total do dia:	32.583,64	0,00
17/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.408,08	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.681,55	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		31.129,00
			Total do dia:	32.089,63	31.129,00
18/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.901,03	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.018,96	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/ 0001-90	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.865,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.400,43

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
18/05/2022					
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS ROTA OESTE VEICULOS LTDA CNPJ 01.549.753/0001-13 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		63.000,00
			Total do dia:	28.919,99	68.265,43
19/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.998,03	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.460,80	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS D CAMINHO CAMINHOES CNPJ 34.507.958/0001-95	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		20.000,91
			Total do dia:	34.458,83	20.000,91
20/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.446,01	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.676,37	
	DESPESAS COM INSS 04/2022	336	INSS		6.940,79
	DESPESAS COM INSS 04/2022	336	INSS		832,89
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	354	ENERGIA ELÉTRICA		76,06
	DESPESAS COM TELEFONE	356	TELEFONE		117,87
	DESPESAS COM ICMS 04/2022	426	(-) ICMS		2.893,05
			Total do dia:	32.122,38	10.860,66
21/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.606,21	
			Total do dia:	15.606,21	0,00
23/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.575,04	
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		57.098,67
			Total do dia:	17.575,04	57.098,67
24/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.408,08	
			Total do dia:	15.408,08	0,00
25/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.015,79	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS CARAMORI COM CAMINHOES LTDA CNPJ 17.988.730/0001-45 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		64.560,00
	DESPESAS COM COFINS 04/2022	428	(-) COFINS		18.929,42
	DESPESAS COM PIS 04/2022	429	(-) PIS		4.101,37
			Total do dia:	16.015,79	87.590,79
26/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.901,03	
			Total do dia:	10.901,03	0,00
27/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.980,76	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/0001-62	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.568,00
			Total do dia:	16.980,76	2.568,00
28/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.866,80	
			Total do dia:	16.866,80	0,00
30/05/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 05-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.711,61	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		25,93
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.790,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
30/05/2022					
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2022.	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		7.072,07
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2022.	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		7.857,86
			Total do dia:	16.711,61	16.745,86
31/05/2022					
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529	TAXAS BANCÁRIAS		465,09
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCI/		3.559,49
			Total do dia:	0,00	4.024,58
01/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.195,82	
			Total do dia:	16.195,82	0,00
02/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.128,13	
			Total do dia:	18.128,13	0,00
03/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.344,25	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.742,42	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) JOAO MARTIM P GONCALVES	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.290,05
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) LUIZ CARLOS FADEL	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.290,05
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) NILSON ROBERTO FORTUNATO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.290,05
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) ADAO JOSE DIAS	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.290,05
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) CLAUDECI S DE BRITO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.290,05
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDERSON JERONIMO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.290,05
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDSON D CALDERARI	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.290,05
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		8.643,64
			Total do dia:	36.086,67	80.673,99
04/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.738,78	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.676,37	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.606,21	
			Total do dia:	49.021,36	0,00
06/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.575,04	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.408,08	
	DESPESAS COM VIAGEM	525	DESPESAS COM VIAGEM		79,89
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES CNPJ 31.360.461/0001-07 Á PAGAR	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		37.015,00
			Total do dia:	32.983,12	37.094,89
07/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.897,97	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.901,03	
	DESPESAS COM SEGURANCA	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		64,06
	DESPESAS COM FGTS 05/2022	337	FGTS		5.762,43
	DESPESAS COM FGTS 05/2022	337	FGTS		691,49
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		75,37
			Total do dia:	28.799,00	6.593,35

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
08/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.018,96	
			Total do dia:	18.018,96	0,00
09/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.169,04	
			Total do dia:	16.169,04	0,00
10/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.128,13	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.344,25	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		9.340,03
	DESPESAS COM RASTREAMENTODE VEICULOS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		397,29
	DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		650,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CARRETRUCK REFORMAS CNPJ 01.334.176/0001-42	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.500,00
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.050,00
	DESPESAS COM PEDAGIO	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		6.214,00
			Total do dia:	36.472,38	20.151,32
13/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.742,42	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.738,78	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.350,00
			Total do dia:	35.481,20	1.350,00
14/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.676,37	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.606,21	
			Total do dia:	31.282,58	0,00
15/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.416,62	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.408,08	
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		11,30
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12,81
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		18,84
			Total do dia:	31.824,70	42,95
17/06/2022					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/0001-90	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.865,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.469,36
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS ROTA OESTE VEICULOS LTDA CNPJ 01.549.753/0001-13	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		63.000,00
			Total do dia:	0,00	67.334,36
20/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.016,78	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.115,40	
	DESPESAS COM INSS 05/2022	336	INSS		7.203,04
	DESPESAS COM INSS 05/2022	336	INSS		864,36

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
20/06/2022					
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	354	ENERGIA ELÉTRICA		66,32
	DESPESAS COM TELEFONE	356	TELEFONE		102,77
	DESPESAS COM ICMS 05/2022	426	(-) ICMS		3.002,36
			Total do dia:	32.132,18	11.238,85
21/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.902,04	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.901,03	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PANORAMICO LTDA CNPJ 20.849.096/ 000174	292	COMBUSTÍVEL		47.978,20
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		41.129,00
			Total do dia:	26.803,07	89.107,20
22/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.018,96	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.169,04	
			Total do dia:	34.188,00	0,00
23/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.128,13	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.998,03	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		48.158,10
			Total do dia:	35.126,16	48.158,10
24/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.244,37	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS CARAMORI COM CAMINHOES LTDA CNPJ 17.988.730/0001-45	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		64.560,00
	DESPESAS COM COFINS 05/2022	428	(-) COFINS		19.644,64
	DESPESAS COM PIS 05/2022	429	(-) PIS		4.256,34
			Total do dia:	16.244,37	88.460,98
25/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.543,68	
			Total do dia:	15.543,68	0,00
27/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.244,37	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292	COMBUSTÍVEL		51.878,90
			Total do dia:	16.244,37	51.878,90
28/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.543,68	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.000,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/0001-62	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.234,68
			Total do dia:	16.543,68	3.234,68
29/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.760,45	
			Total do dia:	13.760,45	0,00
30/06/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 06-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.903,04	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		22,61
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529	TAXAS BANCÁRIAS		405,52

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
30/06/2022					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527. 703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		42.936,94
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCI/		3.103,59
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2022.	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		6.166,28
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2022.	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		6.851,42
			Total do dia:	12.903,04	59.486,36
01/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.195,82	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.169,04	
			Total do dia:	32.364,86	0,00
02/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.128,13	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.344,25	
			Total do dia:	36.472,38	0,00
04/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.742,42	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.738,78	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) JOAO MARTIM P GONCALVES	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.972,10
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDSON D CALDERARI	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.972,10
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDERSON JERONIMO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.972,10
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) CLAUDECI S DE BRITO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.972,10
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) ADAO JOSE DIAS	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.972,10
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) NILSON ROBERTO FORTUNATO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.972,10
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) LUIZ CARLOS FADEL	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.972,10
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		7.536,57
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RG CONSULTORIA TECNICA CNPJ 14.113.259/0001-53	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		25.870,00
			Total do dia:	35.481,20	96.211,27
05/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.676,37	
			Total do dia:	15.676,37	0,00
06/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.606,21	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/ 0001-90	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.000,00
			Total do dia:	15.606,21	3.000,00
07/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.575,04	
	DESPESAS COM VIAGEM	525	DESPESAS COM VIAGEM		97,64
	DESPESAS COM SEGURANCA	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		78,30
	DESPESAS COM FGTS 06/2022	337	FGTS		5.024,38
	DESPESAS COM FGTS 06/2022	337	FGTS		602,93
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		92,11
			Total do dia:	17.575,04	5.895,36
08/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.408,08	
			Total do dia:	15.408,08	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
09/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.897,97	
			Total do dia:	17.897,97	0,00
11/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.018,96	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.998,03	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		11.415,63
	DESPESAS COM RASTREAMENTODE VEICULOS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		485,58
	DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		650,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CARRETRUCK REFORMAS CNPJ 01.334.176/ 0001-42	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.500,00
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.050,00
	DESPESAS COM PEDAGIO	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		7.594,91
			Total do dia:	35.016,99	23.696,12
12/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.089,60	
			Total do dia:	16.089,60	0,00
13/07/2022					
	RETIRADA DE NUMERÁRIOS PARA CAIXA.	620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	27.380,00	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.331,82	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.118,46	
	RETIRADA DE NUMERÁRIOS PARA CAIXA.	5	CAIXA GERAL		27.380,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.350,00
			Total do dia:	61.830,28	28.730,00
14/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.623,40	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.435,12	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RODOBENS VEIC COM CIRASA SA CNPJ 59.970.624/0029-85 Á PAGAR.	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		71.000,00
			Total do dia:	34.058,52	71.000,00
15/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.283,07	
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		13,82
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15,66
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		23,03
			Total do dia:	19.283,07	52,51
16/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.557,97	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.990,22	
			Total do dia:	37.548,19	0,00
18/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.594,58	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.141,54	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.550,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
18/07/2022					
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS ROTA OESTE VEICULOS LTDA CNPJ 01.549.753/0001-13	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		40.500,28
			Total do dia:	35.736,12	44.050,28
19/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.919,70	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS D CAMINHO CAMINHOES CNPJ 34.507.958/0001-95	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		53.000,00
			Total do dia:	16.919,70	53.000,00
20/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.640,80	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.365,49	
	DESPESAS COM INSS 06/2022	336	INSS		6.280,47
	DESPESAS COM INSS 06/2022	336	INSS		753,66
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	354	ENERGIA ELÉTRICA		81,06
	DESPESAS COM TELEFONE	356	TELEFONE		125,61
	DESPESAS COM ICMS 06/2022	426	(-) ICMS		2.617,81
			Total do dia:	29.006,29	9.858,61
21/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.772,15	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/0001-62	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.368,88
			Total do dia:	17.772,15	2.368,88
22/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.390,26	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.187,76
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		45.682,08
			Total do dia:	14.390,26	46.869,84
23/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.228,14	
			Total do dia:	17.228,14	0,00
25/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.483,70	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.483,70	
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS CARAMORI COM CAMINHOES LTDA CNPJ 17.988.730/0001-45	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		64.560,00
	DESPESAS COM COFINS 06/2022	428	(-) COFINS		17.128,56
	DESPESAS COM PIS 06/2022	429	(-) PIS		3.711,19
			Total do dia:	34.967,40	85.399,75
26/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.989,76	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.435,12	
			Total do dia:	32.424,88	0,00
27/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.128,13	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.344,25	
			Total do dia:	36.472,38	0,00
28/07/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.742,42	
			Total do dia:	17.742,42	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
29/07/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.738,78	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	15.676,37	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		27,63
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529 TAXAS BANCÁRIAS		495,64
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375 JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCI/		3.793,29
		Total do dia:	33.415,15	4.316,56
30/07/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.947,45	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	15.636,77	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 07-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.244,37	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		26.944,57
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2022.	477 (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		7.536,59
	PAGAMENTO IR REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2022.	478 (-) IMPOSTO DE RENDA		8.373,99
		Total do dia:	48.828,59	42.855,15
01/08/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.382,97	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.089,60	
		Total do dia:	32.472,57	0,00
02/08/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.331,82	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.118,46	
		Total do dia:	34.450,28	0,00
03/08/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.623,40	
		Total do dia:	17.623,40	0,00
04/08/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.435,12	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) JOAO MARTIM P GONCALVES	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.965,93
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) LUIZ CARLOS FADEL	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.965,93
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) NILSON ROBERTO FORTUNATO	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.965,93
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) ADAO JOSE DIAS	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.965,93
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) CLAUDECI S DE BRITO	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.965,93
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDERSON JERONIMO	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.965,93
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDSON D CALDERARI	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		10.965,93
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		9.211,39
		Total do dia:	16.435,12	85.972,90
05/08/2022				
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.128,13	
	DESPESAS COM FGTS 07/2022	337 FGTS		6.140,92
	DESPESAS COM FGTS 07/2022	337 FGTS		736,91
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350 TAXAS DIVERSAS		86,51
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS RODOBENS VEIC COM CIRASA SA CNPJ 59.970.624/0029-85	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		48.605,27
		Total do dia:	18.128,13	55.569,61

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
06/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.344,25	
			Total do dia:	18.344,25	0,00
08/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.742,42	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.738,78	
	DESPESAS COM VIAGEM	525	DESPESAS COM VIAGEM		91,70
	DESPESAS COM SEGURANCA	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		73,53
			Total do dia:	35.481,20	165,23
09/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.676,37	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.606,21	
			Total do dia:	31.282,58	0,00
10/08/2022					
	RETIRADA DE NUMERÁRIOS PARA CAIXA.	620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	13.818,70	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.575,04	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.663,60	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		10.720,82
	DESPESAS COM RASTREAMENTODE VEICULOS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		456,03
	RETIRADA DE NUMERÁRIOS PARA CAIXA.	5	CAIXA GERAL		13.818,70
	DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528	PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		650,00
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.050,00
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS CARAMORI COM CAMINHOES LTDA CNPJ 17.988.730/0001-45	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		36.342,53
	DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS CARAMORI COM CAMINHOES LTDA CNPJ 17.988.730/0001-45	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		36.278,27
	DESPESAS COM PEDAGIO	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		7.132,65
			Total do dia:	42.057,34	106.449,00
11/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.772,15	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.489,93	
			Total do dia:	35.262,08	0,00
12/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.483,70	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.229,06	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.350,00
			Total do dia:	34.712,76	1.350,00
13/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.128,13	
			Total do dia:	18.128,13	0,00
15/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.127,83	
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		12,98
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		14,71
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		21,63
			Total do dia:	17.127,83	49,32

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
16/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.742,42	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.738,78	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.765,07
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.390,00
			Total do dia:	35.481,20	4.155,07
17/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.676,37	
			Total do dia:	15.676,37	0,00
18/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.290,85	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.066,64	
			Total do dia:	37.357,49	0,00
19/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.606,21	
	DESPESAS COM INSS 07/2022	336	INSS		7.676,16
	DESPESAS COM INSS 07/2022	336	INSS		921,14
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	354	ENERGIA ELÉTRICA		76,13
	DESPESAS COM TELEFONE	356	TELEFONE		117,96
	DESPESAS COM ICMS 07/2022	426	(-) ICMS		3.199,56
			Total do dia:	15.606,21	11.990,95
20/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.575,04	
			Total do dia:	17.575,04	0,00
22/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.917,33	
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.022,20	
			Total do dia:	24.939,53	0,00
23/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.283,07	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/ 0001-36	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.610,96
			Total do dia:	19.283,07	1.610,96
24/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.557,97	
			Total do dia:	17.557,97	0,00
25/08/2022					
	DESPESAS COM COFINS 07/2022	428	(-) COFINS		20.934,97
	DESPESAS COM PIS 07/2022	429	(-) PIS		4.535,91
			Total do dia:	0,00	25.470,88
26/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.897,97	
			Total do dia:	17.897,97	0,00
27/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.479,49	
			Total do dia:	17.479,49	0,00
29/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.897,97	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
29/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.479,49	
			Total do dia:	35.377,46	0,00
30/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.416,45	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) GONÇALO MARTINS GONCALVES	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.545,91
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		8.650,73
			Total do dia:	18.416,45	16.196,64
31/08/2022					
	RECEBIMENTO VENDAS DE SERVIÇOS DE ACORDO COM CTRC 08-2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.346,73	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		25,95
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529	TAXAS BANCÁRIAS		465,47
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) NILSON ROBERTO FORTUNATO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		2.681,69
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDSON D CALDERARI	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.336,19
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDERSON JERONIMO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.847,26
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) CLAUDECI S DE BRITO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.008,67
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) ADAO JOSE DIAS	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.008,67
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) EDERSON JERONIMO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.847,26
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CARRETRUCK REFORMAS CNPJ 01.334.176/0001-42	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.665,07
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/0001-90	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		805,07
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/0001-62	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.521,00
	PAGAMENTO INSS REF. 08/2022.	336	INSS		865,08
	PAGAMENTO FGTS REF. 08/2022.	337	FGTS		872,05
	PROVISÃO FGTS REF. 08/2022.	337	FGTS		1.084,08
	DESPESAS COM JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIA		3.562,41
	DESPESAS COM ICMS 08/2022	426	(-) ICMS		3.004,82
	DESPESAS COM COFINS 08/2022	428	(-) COFINS		19.660,76
	DESPESAS COM PIS FATURAMENTO 08/2022	429	(-) PIS		4.259,82
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2022.	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		7.077,87
	PAGAMENTO IR REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2022.	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		7.864,30
			Total do dia:	17.346,73	95.463,49
01/09/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 984950 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.679,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3521 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	21.048,30	
			Total do dia:	31.727,30	0,00
02/09/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3606 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	22.325,00	
			Total do dia:	22.325,00	0,00
05/09/2022					
	PAGAMENT DIF. COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. 08/2022.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.845,43
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		63,50
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) JOAO MARTIM P GONCALVES REF. 08/2022.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.008,67

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
05/09/2022				
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) LUIZ CARLOS FADEL REF. 08/2022.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		9.390,36
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. 08/2022.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.414,88
	PAGAMENT DIF. COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. 08/2022.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		623,33
		Total do dia:	0,00	26.346,17
06/09/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 986033 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411 SERVIÇOS PRESTADOS	2.760,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 1173 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411 SERVIÇOS PRESTADOS	29.795,90	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3548 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411 SERVIÇOS PRESTADOS	31.725,00	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.002,21
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES DE BRITO	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.002,19
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDERSON JERONIMO	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.002,19
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDSON DIVINO CALDERARI	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.002,19
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOAO MARTIM PERES GONCALVES	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.002,19
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		6.969,47
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS NILSON ROBERTO FORTUNATO	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.938,96
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		5.990,33
		Total do dia:	64.280,90	55.909,73
08/09/2022				
	DESPESAS COM VIAGEM	525 DESPESAS COM VIAGEM		117,41
	DESPESAS COM SEGURANCA	527 DESPESAS COM SEGURANÇA		170,72
		Total do dia:	0,00	288,13
09/09/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3802 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.870,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3559 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.030,00	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515 SEGUROS DIVERSOS		7.739,57
	DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA - PAULO VINICIUS DA SILVA EPP CNPJ 14.414.315/0001-90	528 PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS - CONSULTOR		5.200,00
	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	566 TAXAS JUDICIAIS		14.000,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		30.000,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.138,00
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		8.400,00
		Total do dia:	28.900,00	67.477,57
10/09/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3625 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	295,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3570 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.980,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
10/09/2022					
	DESPESAS COM PEDAGIO	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		4.939,11
			Total do dia:	11.275,00	4.939,11
13/09/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3574 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.100,00	
			Total do dia:	11.100,00	0,00
14/09/2022					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.650,00
			Total do dia:	0,00	1.650,00
15/09/2022					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		8.350,49
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		115,61
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		82,07
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		80,87
			Total do dia:	0,00	8.629,04
16/09/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 988721 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.707,80	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3653 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.657,80	
			Total do dia:	18.365,60	0,00
17/09/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10577 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	24.600,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105173 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105176 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.901,90	
			Total do dia:	42.701,90	0,00
19/09/2022					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/ 0001-36	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		8.621,30
			Total do dia:	0,00	8.621,30
20/09/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3660 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	2.141,62	
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	354	ENERGIA ELÉTRICA		55,71
	DESPESAS COM TELEFONE	356	TELEFONE		363,05
			Total do dia:	2.141,62	418,76
21/09/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105548 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	20.240,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/ 0001-90	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		12.377,30
			Total do dia:	20.240,00	12.377,30
22/09/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105671 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	295,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3683 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	2.760,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 105673 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.679,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
22/09/2022				
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.670,00
		Total do dia:	13.734,00	1.670,00
23/09/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3679 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411 SERVIÇOS PRESTADOS	20.240,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		8.330,00
		Total do dia:	20.240,00	8.330,00
24/09/2022				
	DESPESAS COM REFORMAS DE IMOBILIZADO, CONFORME RELATÓRIO, EM SETEMBRO/ 2022.	459 SINISTROS COM IMOBILIZADO		52.569,40
		Total do dia:	0,00	52.569,40
26/09/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3700 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411 SERVIÇOS PRESTADOS	22.968,00	
		Total do dia:	22.968,00	0,00
30/09/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3725 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	922,72	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3725 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.105,28	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3726 EM 09/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.100,00	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		215,65
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529 TAXAS BANCÁRIAS		322,32
	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, POSTO ARAÇATUBA E PNEUS DA PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	56 ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REP		38.391,31
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		8.996,37
		Total do dia:	24.128,00	47.925,65
01/10/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 106533 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.540,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3732 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.200,00	
		Total do dia:	20.740,00	0,00
03/10/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3727 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.208,50	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3735 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411 SERVIÇOS PRESTADOS	21.980,70	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3728 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.175,00	
		Total do dia:	43.364,20	0,00
04/10/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 106764 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411 SERVIÇOS PRESTADOS	13.899,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.094,31
		Total do dia:	13.899,00	4.094,31
05/10/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3749 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411 SERVIÇOS PRESTADOS	29.222,10	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
05/10/2022					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527. 703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		42.440,00
	DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS	350	TAXAS DIVERSAS		76,06
			Total do dia:	29.222,10	42.516,06
06/10/2022					
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS NILSON ROBERTO FORTUNATO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.541,77
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.233,30
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOAO MARTIM PERES GONCALVES	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.518,13
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDSON DIVINO CALDERARI	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.515,40
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDERSON JERONIMO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.904,60
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES DE BRITO	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		5.957,37
			Total do dia:	0,00	46.670,57
07/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3769 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.040,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3768 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.188,80	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 106997 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.127,00	
	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	CLIENTES DIVERSOS	12.113,00	
	DESPESAS COM VIAGEM	525	DESPESAS COM VIAGEM		140,63
	DESPESAS COM SEGURANCA	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		204,49
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	298	SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		3.582,63
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		13.020,00
	DESPESAS COM FGTS 09/2022	337	FGTS		5.326,96
			Total do dia:	42.468,80	22.274,71
08/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3774 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	29.897,10	
			Total do dia:	29.897,10	0,00
10/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107207 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.899,00	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		9.270,29
	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	566	TAXAS JUDICIAIS		11.059,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		5.000,00
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
	DESPESAS COM PEDAGIO	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		5.915,96
			Total do dia:	8.899,00	33.063,25
11/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3779 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.290,30	
	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	CLIENTES DIVERSOS	17.480,00	
			Total do dia:	34.770,30	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
12/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107467 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.468,90	
			Total do dia:	9.468,90	0,00
13/10/2022					
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		58.966,04
			Total do dia:	0,00	58.966,04
14/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107704 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.408,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107699 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.224,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107765 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.002,30	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 822678 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.470,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107808 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.672,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292	COMBUSTÍVEL		65.250,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		20.980,00
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		138,48
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		98,30
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		96,86
			Total do dia:	55.776,30	86.563,64
15/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 107873 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00	
			Total do dia:	12.000,00	0,00
17/10/2022					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/ 0001-36	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		25.139,00
			Total do dia:	0,00	25.139,00
19/10/2022					
	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	CLIENTES DIVERSOS	20.890,74	
			Total do dia:	20.890,74	0,00
20/10/2022					
	DEPÓSITO DE NUMERÁRIOS CONFORME COMPROVANTE NESTA DATA.	5	CAIXA GERAL	19.170,90	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3826 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.860,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3827 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.723,80	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3828 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.310,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 108355 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.306,90	
	DEPÓSITO DE NUMERÁRIOS CONFORME COMPROVANTE NESTA DATA.	620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO		19.170,90
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		12.294,07
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		47.455,93
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS HF TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 36.940.750/ 0001-90	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		22.775,20
	DESPESAS COM INSS 10/2022	336	INSS		3.430,18

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
20/10/2022					
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	354	ENERGIA ELÉTRICA		66,73
	DESPESAS COM TELEFONE	356	TELEFONE		434,85
			Total do dia:	66.372,20	105.627,86
21/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3836 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.260,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3837 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.560,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3839 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.956,45	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3840 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.560,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3841 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.193,90	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3842 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.180,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3838 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.960,60	
	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	CLIENTES DIVERSOS	33.453,79	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS CASTOLDI E CIA LTDA CNPJ 13.563.891/0001-36	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		26.580,00
			Total do dia:	135.126,54	26.580,00
22/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 108542 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.084,00	
			Total do dia:	10.084,00	0,00
24/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3851 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.880,70	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3852 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.875,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31.222.499/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.858,00
			Total do dia:	18.755,70	5.858,00
25/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3855 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.974,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		23.306,90
			Total do dia:	15.974,00	23.306,90
26/10/2022					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		63.810,30
			Total do dia:	0,00	63.810,30
27/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3861 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.559,80	
			Total do dia:	17.559,80	0,00
28/10/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109183 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.041,76	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109183 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.358,24	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
28/10/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109158 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.909,10	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/0001-62	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		21.286,60
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	506 FORNECEDORES DIVERSOS		54.670,60
		Total do dia:	23.309,10	75.957,20
29/10/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109291 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.492,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109265 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.492,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109259 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.514,20	
	PAGAMENTO DE PARCELAS REFERENTE AO CONSÓRCIO DIANTE DA CONSEG ADM DE CONSÓRCIO, CONFORME COMPROVANTE.	539 CONSEG ADM DE CONSÓRCIO		33.453,79
		Total do dia:	25.498,20	33.453,79
31/10/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109368 EM 10/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.600,00	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		258,30
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529 TAXAS BANCÁRIAS		386,07
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		6.000,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		5.519,10
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		5.943,73
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		14.054,30
		Total do dia:	12.600,00	32.161,50
04/11/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109654 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.856,10	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3881 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.720,58	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3879 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.841,35	
		Total do dia:	45.418,03	0,00
05/11/2022				
	DEPÓSITO BANCÁRIO REFERENTE RECEITAS DIVERSAS.	5 CAIXA GERAL	8.266,10	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3885 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.445,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109785 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.248,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3883 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.760,60	
	DEPÓSITO BANCÁRIO REFERENTE RECEITAS DIVERSAS.	620 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO		8.266,10
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292 COMBUSTÍVEL		43.142,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		11.107,00
		Total do dia:	46.720,30	62.515,10

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
07/11/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109959 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411 SERVIÇOS PRESTADOS	13.020,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 109844 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.063,30	
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		37.218,00
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES DE BRITO	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		9.515,62
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDERSON JERONIMO	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.904,60
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) EDSON DIVINO CALDERARI	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.515,40
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOAO MARTIM PERES GONCALVES	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		8.518,13
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		7.233,30
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		5.943,73
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		4.984,46
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		9.170,00
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 11/2022.	350 TAXAS DIVERSAS		76,09
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS REF. 10/2022.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.595,50
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. 10/2022.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.175,09
		Total do dia:	23.083,30	109.849,92
09/11/2022				
	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	56 ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REP(	13.250,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110051 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.041,10	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110121 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.886,90	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292 COMBUSTÍVEL		55.120,00
		Total do dia:	34.178,00	55.120,00
10/11/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3911 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.530,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3903 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.572,20	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3909 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.099,37	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3904 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.414,37	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3910 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F72	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.388,80	
	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504 CLIENTES DIVERSOS	25.104,34	
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
		Total do dia:	94.109,08	1.818,00
11/11/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110374 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.498,20	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		39.870,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
11/11/2022					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		19.120,00
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		138,54
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		96,90
	DESPESAS COM PEDAGIO	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		5.918,47
			Total do dia:	9.498,20	65.143,91
12/11/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110461 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.800,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3925 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.750,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3923 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.168,80	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3927 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.149,80	
	DESPESAS COM VIAGEM	525	DESPESAS COM VIAGEM		140,69
			Total do dia:	45.868,60	140,69
14/11/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110657 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.160,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110648 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.800,00	
			Total do dia:	21.960,00	0,00
17/11/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3952 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.099,37	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110919 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.850,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 110935 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.500,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		49.890,00
	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	566	TAXAS JUDICIAIS		11.059,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		23.170,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		20.980,00
			Total do dia:	38.449,37	105.099,00
18/11/2022					
	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	56	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REP(	17.950,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3960 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.414,37	
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 11/ 2022.	356	TELEFONE		435,04
			Total do dia:	35.364,37	435,04
19/11/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3972 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.760,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111198 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.800,00	
	DESPESAS COM SEGURANCA	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		204,58
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 11/ 2022.	354	ENERGIA ELÉTRICA		66,76
			Total do dia:	28.560,00	271,34

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
21/11/2022					
	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	56	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPO	29.315,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111320 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.915,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527. 703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		39.987,50
			Total do dia:	40.230,00	39.987,50
22/11/2022					
	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	56	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPO	13.150,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111469 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.160,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3977 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.445,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3978 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.414,37	
			Total do dia:	59.169,97	0,00
23/11/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3981 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.414,37	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111521 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.440,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		35.214,00
			Total do dia:	27.854,37	35.214,00
24/11/2022					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		43.120,00
			Total do dia:	0,00	43.120,00
25/11/2022					
	VENDA DE ESTOQUE DE ÓLEO DIEESEL PARA DIVERSOS.	56	ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPO	26.324,97	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3988 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.853,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 3996 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.686,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		31.560,70
			Total do dia:	45.863,97	31.560,70
26/11/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111918 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.915,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 111889 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.915,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4000 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.853,00	
			Total do dia:	31.683,00	0,00
28/11/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4017 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.853,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4025 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.853,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS A W SANTOS CNPJ 18.044.665/0001-62	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		19.538,48
			Total do dia:	19.706,00	19.538,48

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
29/11/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4027 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.853,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4030 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4030 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,60	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515 SEGUROS DIVERSOS		9.274,22
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529 TAXAS BANCÁRIAS		386,23
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 11/2022.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	DESPESAS COM REFORMAS DE IMOBILIZADO, CONFORME RELATÓRIO, EM NOVEMBRO/ 2022.	459 SINISTROS COM IMOBILIZADO		63.852,40
		Total do dia:	29.441,60	83.512,85
30/11/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4032 EM 11/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS 11/2022.	336 INSS		6.795,26
	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM FGTS 11-2022	337 FGTS		5.329,22
		Total do dia:	9.794,00	12.124,48
01/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4040 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4039 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	COMPRA PARA USO E CONSUMO DE ÓLEO DIEESEL DE DIVERSOS FORNECEDORES.	56 ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPO		36.966,06
	COMPRA PARA USO E CONSUMO DE ÓLEO DIEESEL DE DIVERSOS FORNECEDORES.	56 ESTOQUE ÓLEO DIESEL E PEÇAS DE REPO		19.850,47
		Total do dia:	19.588,00	56.816,53
02/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 112499 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.197,38	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 112500 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.577,38	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4051 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
		Total do dia:	30.568,76	0,00
03/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4045 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.168,80	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4046 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.140,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 112550 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.590,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4060 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		7.513,70
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.595,50
		Total do dia:	38.692,80	11.109,20
05/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4079 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
05/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4083 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4085 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4084 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	26.228,10	
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) JOAO MARTIM P GONCALVES	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.008,67
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) LUIZ CARLOS FADEL	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		9.390,36
	PAGAMENTO DIVERSAS NOTAS FISCAIS REFERENTE FORNECEDORES, CONF. DOCUMENTOS E RELATÓRIOS.	506 FORNECEDORES DIVERSOS		23.702,17
		Total do dia:	55.610,10	40.101,20
06/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4098 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	27.741,80	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292 COMBUSTÍVEL		17.150,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (OPERC) NILSON ROBERTO FORTUNATO	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.414,88
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.175,09
		Total do dia:	27.741,80	31.739,97
07/12/2022				
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS REF. FOLHA 11/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		3.780,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA 11/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		4.590,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ SALUSTIANO DE OLIVEIRA REF. FOLHA 11/ 2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		5.980,20
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) PEDRO GONÇALO DA SILVA REF. FOLHA 11/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		11.780,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 11/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		9.875,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ FELIPE SILVEIRA REF. FOLHA 11/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		11.120,30
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 12/2022.	350 TAXAS DIVERSAS		97,37
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. FOLHA 10/2022.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.178,13
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) ADAO JOSE DIAS REF. FOLHA 10/2022.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.620,08
		Total do dia:	0,00	58.021,08
08/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4108 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4107 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4111 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.414,37	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4116 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
08/12/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4113 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
			Total do dia:	56.590,37	0,00
09/12/2022					
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		9.980,70
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292	COMBUSTÍVEL		19.129,48
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		13.512,30
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO REF. FOLHA 11/2022.	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		11.120,30
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		177,29
	DESPESAS COM PEDAGIO	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		7.574,05
			Total do dia:	0,00	61.494,12
10/12/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4131 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.780,60	
			Total do dia:	12.780,60	0,00
12/12/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4136 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4142 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4142 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.600,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113025 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.600,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113.017 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.600,00	
	DESPESAS COM VIAGEM	525	DESPESAS COM VIAGEM		180,05
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		19.170,00
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
			Total do dia:	48.388,00	21.168,05
13/12/2022					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527. 703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		11.250,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		29.720,00
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		125,85
			Total do dia:	0,00	41.095,85
14/12/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4169 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6309.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.628,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4173 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0803.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.628,00	
			Total do dia:	19.256,00	0,00
15/12/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4.179 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.920,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4178 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.800,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
15/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4171 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30.	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.800,00	
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 12/ 2022.	354 ENERGIA ELÉTRICA		85,43
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	360 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		124,01
		Total do dia:	37.520,00	209,44
16/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4183 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932..	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.800,00	
		Total do dia:	18.800,00	0,00
17/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4197 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4196 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6309.	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4199 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475.	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.410,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4200 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475.	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.530,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113372 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475.	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.220,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113373 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475.	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.370,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113370 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070..	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.180,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113371 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070..	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.030,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292 COMBUSTÍVEL		7.150,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		22.118,13
	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	566 TAXAS JUDICIAIS		11.059,00
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 12/ 2022.	356 TELEFONE		556,73
		Total do dia:	60.328,00	40.883,86
19/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113391EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30.	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.410,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113393 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932..	411 SERVIÇOS PRESTADOS	1.410,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		16.584,70
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		21.790,00
		Total do dia:	2.820,00	38.374,70
20/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4235 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	7.800,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4241 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.920,00	
	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS E FGTS REF.,11/2022.	523 OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		13.880,07
	DESPESAS COM SEGURANCA	527 DESPESAS COM SEGURANÇA		261,80
		Total do dia:	18.720,00	14.141,87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
21/12/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113560 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.416,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		10.980,00
			Total do dia:	10.416,00	10.980,00
22/12/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4250 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.580,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4251 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCM-8475.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.360,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527. 703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		21.250,00
			Total do dia:	17.940,00	21.250,00
23/12/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117710 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA OAT-9334.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.325,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4256 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6309.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	20.945,30	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4266 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0803.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.865,30	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		27.170,00
			Total do dia:	47.135,60	27.170,00
25/12/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113741 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748..	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.370,00	
			Total do dia:	10.370,00	0,00
26/12/2022					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		26.865,87
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		21.144,70
			Total do dia:	0,00	48.010,57
27/12/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4279 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4281 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932..	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4282 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-5070..	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.794,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		23.201,99
			Total do dia:	29.382,00	23.201,99
28/12/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113874 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.500,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4293 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCR-8748..	411	SERVIÇOS PRESTADOS	20.253,80	
			Total do dia:	30.753,80	0,00
29/12/2022					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113912 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAY-0803.	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.500,00	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		330,70
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		17.513,70

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
29/12/2022				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		23.156,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		28.027,50
		Total do dia:	10.500,00	69.027,90
30/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4300 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBU-2798.	411 SERVIÇOS PRESTADOS	6.456,00	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515 SEGUROS DIVERSOS		11.868,52
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS	529 TAXAS BANCÁRIAS		494,27
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 12/2022.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 12/2022.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		8.730,76
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.398,70
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 11/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		9.875,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CARLOS JOSÉ DE ALENCAR REF. FOLHA 12/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		11.170,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ FELIPE SILVEIRA REF. FOLHA 12/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		9.875,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO REF. FOLHA 12/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		11.980,70
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO REF. FOLHA 11/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		11.980,70
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES DE BRITO REF. FOLHA 12/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		5.178,47
		Total do dia:	6.456,00	101.316,37
31/12/2022				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114045 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA RAU-6309.	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.500,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4309 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QCB-8932.	411 SERVIÇOS PRESTADOS	20.547,20	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4311 EM 12/2022, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.743,87	
	DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA	298 SALÁRIOS E ORDENADOS - OUTRAS DESI		5.807,91
		Total do dia:	40.791,07	5.807,91
		Total do Periodo:	7.405.237,93	7.423.636,25
		Saldo anterior:		18.527,78
		Saldo atual:		129,46

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.01.18 10:00:20 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.01.18 10:00:44 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
02/01/2023					
	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	CLIENTES DIVERSOS	4.036,84	
			Total do dia:	4.036,84	0,00
03/01/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4326 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4376	411	SERVIÇOS PRESTADOS	20.946,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4325 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-0B63	411	SERVIÇOS PRESTADOS	20.068,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		3.570,20
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		3.590,60
			Total do dia:	41.014,00	7.160,80
04/01/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114156 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.675,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114153 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.500,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292	COMBUSTÍVEL		4.563,20
			Total do dia:	21.175,00	4.563,20
05/01/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4333 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.355,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114182 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.850,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114228 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.850,00	
	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	CLIENTES DIVERSOS	11.140,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527. 703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		13.250,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.526,30
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 01/2023.	350	TAXAS DIVERSAS		70,83
			Total do dia:	50.195,00	20.847,13
06/01/2023					
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		7.518,20
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		21.125,30
			Total do dia:	0,00	28.643,50
07/01/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4351 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	21.426,00	
	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	CLIENTES DIVERSOS	21.569,00	
	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504	CLIENTES DIVERSOS	7.520,00	
	PAGAMENTO FGTS REF. 08/2022.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		4.683,08
	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM FGTS 09-2022	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		4.447,36
	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM INSS 09-2022	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		5.672,66
	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS 10/2022	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		3.364,41
	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS 11/2022.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		2,21
	PAGAMENTO DESOESAS COM INSS REF. 12/ 2022.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		8.698,95
	PAGAMENTO DESPESAS COM FGTS REF. 12/ 2022.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		6.092,54
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		7.980,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527. 703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		14.120,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
07/01/2023				
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		9.170,52
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA 12/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		4.970,01
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 12/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		9.875,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CARLOS JOSÉ DE ALENCAR REF. FOLHA 12/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		11.088,99
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ FELIPE SILVEIRA REF. FOLHA 12/2022.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		9.875,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , ADIANTAMENTO DE FÉRIAS /2023	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		6.682,35
		Total do dia:	50.515,00	106.723,08
09/01/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 113900 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.500,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114418 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.850,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4366 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	20.771,00	
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358 SEGUROS		128,97
		Total do dia:	42.121,00	128,97
10/01/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114481 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.500,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4376 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411 SERVIÇOS PRESTADOS	21.028,00	
	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS.	504 CLIENTES DIVERSOS	20.258,21	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292 COMBUSTÍVEL		11.123,30
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 01/ 2023.	621 DESPESAS COM PEDÁGIO		5.509,70
		Total do dia:	51.786,21	18.451,00
11/01/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114537 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.150,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		6.952,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		15.170,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		14.520,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		15.909,16
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.690,20
		Total do dia:	10.150,00	56.241,66
12/01/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4394 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411 SERVIÇOS PRESTADOS	20.548,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4397 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411 SERVIÇOS PRESTADOS	20.548,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
12/01/2023					
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		11.252,00
			Total do dia:	41.096,00	11.252,00
13/01/2023					
	DESPESAS COM VIAGEM 01/2023.	525	DESPESAS COM VIAGEM		130,97
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		13.569,00
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 01/2023.	354	ENERGIA ELÉTRICA		62,15
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 01/2023.	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		91,55
			Total do dia:	0,00	13.853,67
14/01/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114755 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.500,00	
			Total do dia:	10.500,00	0,00
16/01/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		16.952,30
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		9.156,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		6.978,30
			Total do dia:	0,00	33.086,60
17/01/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4439 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBO-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	21.426,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114819 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.325,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4441 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.700,30	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114838 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	855,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114844 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.519,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114849 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	915,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114851 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	870,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114853 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.187,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 114854 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.686,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		23.150,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		9.170,00
	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS	566	TAXAS JUDICIAIS		11.059,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		9.120,00
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 01/2023.	356	TELEFONE		404,99
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 01/2023.	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		90,21
			Total do dia:	80.483,30	52.994,20

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
18/01/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292	COMBUSTÍVEL		21.132,60
			Total do dia:	0,00	21.132,60
19/01/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115026 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.115,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		7.132,60
			Total do dia:	13.115,00	7.132,60
20/01/2023					
	DESPESAS COM SEGURANCA 01/2023.	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		190,45
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		21.170,00
			Total do dia:	0,00	21.360,45
21/01/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292	COMBUSTÍVEL		9.170,15
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		13.560,20
			Total do dia:	0,00	22.730,35
23/01/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		9.526,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		21.569,70
			Total do dia:	0,00	31.095,70
24/01/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4508 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-5070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	21.120,00	
			Total do dia:	21.120,00	0,00
25/01/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4517 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.458,50	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115303 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.285,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4521 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.177,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4522 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.800,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4523 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.920,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		15.909,16
			Total do dia:	65.640,50	15.909,16
26/01/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115345 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.915,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4529 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.012,59	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4531 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.530,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4530 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCB-8932	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.800,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		13.156,30
			Total do dia:	45.257,59	13.156,30

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
27/01/2023					
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 01/2023.	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		240,56
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		6.980,10
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		8.362,41
			Total do dia:	0,00	15.583,07
30/01/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 841489 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.410,00	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		8.633,68
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 01/2023.	529	TAXAS BANCÁRIAS		359,56
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		11.560,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 01/2023.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 01/2023.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25
			Total do dia:	1.410,00	33.317,49
31/01/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4576 EM 01/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	21.147,83	
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA DE FÉRIAS 01/2023..	335	FÉRIAS		3.929,74
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO REF. FOLHA 01/2023.	335	FÉRIAS		7.756,23
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTA DE SOUZA REF. FOLHA/ FÉRIAS 01/2023.	335	FÉRIAS		7.756,23
			Total do dia:	21.147,83	19.442,20
			Total do Periodo:	570.763,27	554.805,73
			Saldo anterior:		129,46
			Saldo atual:		16.087,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.02.22 14:10:27 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.02.22 14:10:11 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
01/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115657 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.800,00	
			Total do dia:	10.800,00	0,00
02/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4596 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	21.810,00	
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		3.590,60
	PAGAMENTO DESPESAS COM FÉRIAS - 04/01/2023 Á 02/02/2023 (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA 02/2023..	335	FÉRIAS		3.071,66
	PAGAMENTO DESPESAS COM FÉRIAS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. FOLHA 04/01/2023 Á 02/02/2023.	335	FÉRIAS		3.063,39
	PAGAMENTO DESPESAS COM FÉRIAS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 01/02/2023 ´02/03/2023.	335	FÉRIAS		3.496,35
			Total do dia:	21.810,00	13.222,00
03/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115929 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.760,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4606 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	2.400,00	
	RECEBIMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS, DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DA EMPRESA.	504	CLIENTES DIVERSOS	32.521,49	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		2.170,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.526,30
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 02/2023.	350	TAXAS DIVERSAS		41,45
			Total do dia:	44.681,49	5.738,05
04/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115963 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.030,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115958 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.370,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 115957 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	610,00	
			Total do dia:	21.010,00	0,00
06/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4636 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	3.600,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		12.170,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/0002-87.	292	COMBUSTÍVEL		7.563,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.528,90
			Total do dia:	3.600,00	24.262,40
07/02/2023					
	PAGAMENTO FGTS REF. 01/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		4.961,14
	PAGAMENTO FGTS REF. 01/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		1.784,86
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		11.125,30
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 01/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		9.494,99

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
07/02/2023					
	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 01/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.436,71
			Total do dia:	0,00	30.803,00
08/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4650 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	21.412,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4654 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	3.720,00	
			Total do dia:	25.132,00	0,00
09/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4668 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	20.924,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4664 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	22.936,00	
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		17.518,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.690,20
			Total do dia:	43.860,00	23.208,40
10/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 116449 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.590,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 116438 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.400,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		11.159,00
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 02/ 2023.	354	ENERGIA ELÉTRICA		36,37
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		75,47
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 02/ 2023.	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		3.224,33
			Total do dia:	22.990,00	16.313,17
11/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4685 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	20.904,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4684 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	3.480,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		3.518,12
			Total do dia:	24.384,00	3.518,12
13/02/2023					
	DESPESAS COM VIAGEM 01/2023.	525	DESPESAS COM VIAGEM		76,65
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		7.518,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		6.597,70
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 02/2023.	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		53,57
			Total do dia:	0,00	14.246,22
14/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4703 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	20.904,00	
			Total do dia:	20.904,00	0,00
15/02/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		13.980,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
15/02/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.569,00
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 02/ 2023.	356	TELEFONE		237,00
			Total do dia:	0,00	21.786,00
16/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 116987 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.800,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4726 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.221,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.120,00
			Total do dia:	30.021,00	7.120,00
17/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117058 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.400,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527. 703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		13.215,30
			Total do dia:	12.400,00	13.215,30
18/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117202 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.685,00	
	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS, 02/2023.	566	TAXAS JUDICIAIS		11.059,00
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 02/2023.	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		52,79
			Total do dia:	12.685,00	11.111,79
20/02/2023					
	PAGAMENT INSS REF. 01/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		6.327,99
	DESPESAS COM SEGURANCA 02/2023.	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		111,45
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292	COMBUSTÍVEL		7.518,20
			Total do dia:	0,00	13.957,64
21/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117325 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAY-0B03	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.400,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 117319 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.800,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		11.142,30
			Total do dia:	26.200,00	11.142,30
23/02/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		7.952,30
			Total do dia:	0,00	7.952,30
24/02/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		5.909,16
			Total do dia:	0,00	5.909,16
25/02/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4783 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.130,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4779 EM 02/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.130,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		11.150,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
25/02/2023				
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		6.578,90
		Total do dia:	8.260,00	17.728,90
27/02/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		13.512,00
		Total do dia:	0,00	13.512,00
28/02/2023				
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515 SEGUROS DIVERSOS		5.052,51
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 02/2023.	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		140,78
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 02/2023.	529 TAXAS BANCÁRIAS		210,42
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		9.518,30
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		11.512,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		3.132,60
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		9.818,38
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 02/2023.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 02/2023.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS S GOMES FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 31. 222.499/0001-05	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.520,80
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) CLAUDECI SOARES BRITO REF. FOLHA 02/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		2.571,66
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 02 / 2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		6.682,35
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ FELIPE SILVEIRA REF. FOLHA 02/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		9.875,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) JOEDER PARLOTE DE SOUZA REF. FOLHA 02/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		2.617,26
	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 02/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		2.740,26
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 02/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		5.071,60
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CARLOS JOSÉ DE ALENCAR REF. FOLHA 02/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		3.910,58
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 02/2023.	335 FÉRIAS		2.286,31
		Total do dia:	0,00	89.425,36
		Total do Periodo:	328.737,49	344.172,11
		Saldo anterior:		16.087,00
		Saldo atual:		652,38

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.03.31 08:52:49 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.03.31 08:52:34 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER DO INSS

DEZ/22

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 29/12/2022
HORA: 10:02:26
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: PirENL6bpXY0000-9

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº CONTROLE: EowAXeChdBt0000-5 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25

COMP: 12/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE: 4930203

CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065-98152085 CNAE: 4930203

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	612	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.342,00	0,00	0,00	0,00	1.342,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.342,00	0,00	0,00	0,00	1.342,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.342,00	0,00	0,00	0,00	1.342,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE ARQUIVO JUNTO A CEF

JAN/23 E FEV/23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 06/02/2023 16:50:48.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo OQHjrfuvQiw00003.SFP é:

a9e6efde-51bc-445d-87ba-dbacdca31f77

Transmissor: EFICAZ CONTABILIDADE LTDA:01985142000118
Inscrição do Transmissor: 01985142000118
Responsável: JULIA MARIA DE ALMEIDA
Inscrição do Responsável: 28902915883
Competência: 01/2023
NRA: OQHjrfuvQiw00003
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: JULIA MARIA DE ALMEI
Telefone: 006533210288

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 03/03/2023 15:57:34.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo KE0j0b28fbd00001.SFP é:

17d04944-c0ab-420b-9de3-4e2953fb690b

Transmissor: EFICAZ CONTABILIDADE LTDA:01985142000118
Inscrição do Transmissor: 01985142000118
Responsável: JULIA MARIA DE ALMEIDA
Inscrição do Responsável: 28902915883
Competência: 02/2023
NRA: KE0j0b28fbd00001
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: JULIA MARIA DE ALMEI
Telefone: 006533210288

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DE 2022

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
007.337.712-03	JOEDER PARLOTE DE SOUZA

Natureza do Rendimento
Rendimentos do trabalho assalariado

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	34.831,98
2. Contribuição previdenciária oficial	3.170,06
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	325,95

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em reais
1. Décimo terceiro salário	2.407,27
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	40,81
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0

Natureza do rendimento:

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

7. Informações Complementares

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2023	Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
JULIA MARIA DE ALMEIDA	15/03/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
130.945.908-88	CLAUDECI SOARES DE BRITO

Natureza do Rendimento
Rendimentos do trabalho assalariado

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	34.080,45
2. Contribuição previdenciária oficial	3.135,78
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	616,46

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em reais
1. Décimo terceiro salário	2.720,79
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	66,23
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0

Natureza do rendimento:

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

7. Informações Complementares

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2023	Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
JULIA MARIA DE ALMEIDA	15/03/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
138.978.962-49	EDSON DIVINO CALDERARI

Natureza do Rendimento
Rendimentos do trabalho assalariado

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	33.519,89
2. Contribuição previdenciária oficial	3.009,54
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	580,58

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em reais
1. Décimo terceiro salário	2.646,35
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	60,19
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0

Natureza do rendimento:

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

7. Informações Complementares

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2023	Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
JULIA MARIA DE ALMEIDA	15/03/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
235.292.709-97	LUIZ CARLOS FADEL

Natureza do Rendimento
Rendimentos do trabalho assalariado

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	34.721,49
2. Contribuição previdenciária oficial	3.115,06
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	617,28

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em reais
1. Décimo terceiro salário	2.545,42
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	52,01
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0

Natureza do rendimento:

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

7. Informações Complementares

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2023	Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
JULIA MARIA DE ALMEIDA	15/03/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
758.335.731-49	NILSON ROBERTO FORTUNATO

Natureza do Rendimento
Rendimentos do trabalho assalariado

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	31.787,36
2. Contribuição previdenciária oficial	2.879,57
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	289,45

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em reais
1. Décimo terceiro salário	2.370,05
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	37,79
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

7. Informações Complementares

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2023	Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
JULIA MARIA DE ALMEIDA	15/03/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS À PREVIDÊNCIA SOCIAL E OUTRAS ENTIDADES

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 03/03/2023
HORA: 15:53:53
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: KE0j0b28fbd0000-1

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº CONTROLE: EklvlGIWcHi0000-5 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25

COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE: 4930203

CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065-98152085 CNAE: 4930203

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	612	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.252,92	0,00	0,00	0,00	1.252,92
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	2.682,40	0,00	0,00	0,00	2.682,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	201,18	0,00	0,00	0,00	201,18
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.136,50	0,00	0,00	0,00	4.136,50
OUTRAS ENTIDADES	777,89	0,00	0,00	0,00	777,89
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	777,89	0,00	0,00	0,00	777,89
TOTAL A RECOLHER	4.914,39	0,00	0,00	0,00	4.914,39

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

EXTRATO DE MOVIMENTOS DE FOLHA DE PAGAMENTO

FEV/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Rubrica: 942,999

MOVIMENTOS

Código	Nome	Referência	Valor calculado	Valor informado	Tipo	Unidade	Local de trabalho
942 - IRRF FERIAS							
Empregados							
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	02/2023	16,98	22,50	D	Valor	
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	02/2023	79,65	27,50	D	Valor	
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	02/2023	131,92	15,00	D	Valor	
		Total da Rubrica:	228,55	65,00			
999 - IMPOSTO DE RENDA							
Empregados							
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	02/2023	54,13	7,50	D	Valor	
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	02/2023	27,09	7,50	D	Valor	
5	LUIZ CARLOS FADEL	02/2023	52,43	7,50	D	Valor	
		Total da Rubrica:	133,65	22,50			
		Total da empresa:	362,20	87,50			

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

EXTRATO MENSAL DE FUNCIONÁRIOS

DEZ/2022 A FEV/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

EXTRATO MENSAL

Empr.: 3 CLAUDECI SOARES DE BRITO Situação: Trabalhando CPF: 130.945.908-88 Adm: 01/02/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31 P	998	I.N.S.S.			9,03	276,63 D
91	ANUENIO	91,45	91,45 P	999	IMPOSTO DE RENDA			7,50	66,23 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89 P						

ND: 0 Proventos: 3.063,65 Descontos: 342,86 Informativa: 245,09 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.720,79
NF: 0 Base INSS: 3.063,65 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.063,65 Valor FGTS: 245,09 Base IRRF: 2.787,02

Empr.: 6 EDSON DIVINO CALDERARI Situação: Demitido CPF: 138.978.962-49 Adm: 05/08/2021
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 28 MOTORISTA DE BITREM C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

9179	SALDO DE SALARIO HORAS	198,00	2.057,68 P	49	AVISO PREVIO REAVIDO			30,00	2.286,31 D
28	FERIAS VENCIDAS	1,00	2.286,31 P	51	LIQUIDO RESCISAO			0,00	5.732,27 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	5,00	952,63 P	826	INSS SOBRE RESCISAO			8,60	229,99 D
64	1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	990,73 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO			7,50	40,57 D
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	5,00	285,79 P						
820	VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	1,00	685,89 P						
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	412,81 P						
149	PERICULOSIDADE	30,00	617,30 P						

ND: 0 Proventos: 8.289,14 Descontos: 8.289,14 Informativa: 213,99 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
NF: 0 Base INSS: 2.674,98 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.674,98 Valor FGTS: 213,99 Base IRRF: 2.444,99
DEMITIDO EM 27/12/2022 - MOTIVO 4-Pedido de demissão SEM justa causa

Empr.: 2 JOEDER PARLOTE DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 007.337.712-03 Adm: 01/11/2016
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31 P	998	I.N.S.S.			9,07	282,12 D
91	ANUENIO	137,18	137,18 P	999	IMPOSTO DE RENDA			7,50	40,81 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89 P						

ND: 2 Proventos: 3.109,38 Descontos: 322,93 Informativa: 248,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.786,45
NF: 2 Base INSS: 3.109,38 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.109,38 Valor FGTS: 248,75 Base IRRF: 2.448,08

Empr.: 5 LUIZ CARLOS FADEL Situação: Trabalhando CPF: 235.292.709-97 Adm: 26/09/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 28 MOTORISTA DE BITREM C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31 P	998	I.N.S.S.			9,03	276,63 D
91	ANUENIO	91,45	91,45 P	999	IMPOSTO DE RENDA			7,50	52,01 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89 P						

ND: 1 Proventos: 3.063,65 Descontos: 328,64 Informativa: 245,09 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.735,01
NF: 0 Base INSS: 3.063,65 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.063,65 Valor FGTS: 245,09 Base IRRF: 2.597,43

Empr.: 4 NILSON ROBERTO FORTUNATO Situação: Trabalhando CPF: 758.335.731-49 Adm: 10/03/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31 P	998	I.N.S.S.			9,03	276,63 D
91	ANUENIO	91,45	91,45 P	999	IMPOSTO DE RENDA			7,50	37,79 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89 P						

ND: 2 Proventos: 3.063,65 Descontos: 314,42 Informativa: 245,09 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.749,23
NF: 2 Base INSS: 3.063,65 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.063,65 Valor FGTS: 245,09 Base IRRF: 2.407,84

Total Geral Proventos: 20.589,47 Total Geral Descontos: 9.597,99
Líquido Geral: 10.991,48

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

EXTRATO MENSAL

Resumo por Rubrica

1	HORAS NORMAIS	880,00	9.145,24 P	49	AVISO PREVIO REAVIDO	30,00	2.286,31 D
28	FERIAS VENCIDAS	1,00	2.286,31 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	5.732,27 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	5,00	952,63 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	8,60	229,99 D
64	1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	990,73 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO	7,50	40,57 D
91	ANUENIO	411,53	411,53 P	998	I.N.S.S.	36,16	1.112,01 D
149	PERICULOSIDADE	150,00	3.360,86 P	999	IMPOSTO DE RENDA	30,00	196,84 D
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	5,00	285,79 P				
820	VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	1,00	685,89 P				
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	412,81 P				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	198,00	2.057,68 P				

Líquido Geral: 10.991,48

Situações

Número de empregados:	5	Salário contribuição empregados:	14.975,31	Base IRRF Mensal:	12.685,36
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	237,41
Trabalhando:	4	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	14.975,31	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.342,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	1.342,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	237,41
Demitido:	1	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	14.975,31
Mandato sindical:	0	Total:	1.342,00	Valor do FGTS:	1.198,01
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	1.342,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 10.991,48

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

EXTRATO MENSAL

Empr.: 3 CLAUDECI SOARES DE BRITO Situação: Trabalhando CPF: 130.945.908-88 Adm: 01/02/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	14,67	152,42 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3.203,52 D
91	ANUENIO	91,45	6,10 P	812	INSS FERIAS	9,74	371,34 D
3	HORAS FERIAS	205,33	2.133,89 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	1,88 D
807	VANTAGENS FERIAS	725,52	725,52 P	998	I.N.S.S.	7,50	15,31 D
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	953,14 P	942	IRRF FERIAS	22,50	237,69 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	45,73 P				

ND: 0 Proventos: 4.016,80 Descontos: 3.829,74 Informativa: 321,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 187,06
NF: 0 Base INSS: 4.016,80 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.016,80 Valor FGTS: 321,34 Base IRRF: 187,06
FERIAS DE 04/01/2023 - 02/02/2023

Empr.: 2 JOEDER PARLOTE DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 007.337.712-03 Adm: 01/11/2016
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	14,67	152,42 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	6.244,19 D
91	ANUENIO	137,18	9,15 P	812	INSS FERIAS	9,81	379,59 D
3	HORAS FERIAS	205,33	2.133,89 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	1,79 D
807	VANTAGENS FERIAS	768,20	768,20 P	998	I.N.S.S.	7,50	15,54 D
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	967,36 P	942	IRRF FERIAS	27,50	1.115,12 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	45,73 P				
34	FERIAS EM DOBRO	0,93	2.902,09 P				
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	0,00	967,36 P				

ND: 2 Proventos: 7.946,20 Descontos: 7.756,23 Informativa: 326,13 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 189,97
NF: 2 Base INSS: 4.076,75 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.076,75 Valor FGTS: 326,13 Base IRRF: 0,00
FERIAS DE 04/01/2023 - 02/02/2023

Empr.: 5 LUIZ CARLOS FADEL Situação: Trabalhando CPF: 235.292.709-97 Adm: 26/09/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 28 MOTORISTA DE BITREM C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31 P	998	I.N.S.S.	8,84	270,96 D
91	ANUENIO	91,45	91,45 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	52,43 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89 P				

ND: 1 Proventos: 3.063,65 Descontos: 323,39 Informativa: 245,09 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.740,26
NF: 0 Base INSS: 3.063,65 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.063,65 Valor FGTS: 245,09 Base IRRF: 2.603,10

Empr.: 4 NILSON ROBERTO FORTUNATO Situação: Trabalhando CPF: 758.335.731-49 Adm: 10/03/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31 P	998	I.N.S.S.	8,84	270,96 D
91	ANUENIO	91,45	91,45 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	38,21 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89 P				

ND: 2 Proventos: 3.063,65 Descontos: 309,17 Informativa: 245,09 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.754,48
NF: 2 Base INSS: 3.063,65 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.063,65 Valor FGTS: 245,09 Base IRRF: 2.413,51

Total Geral Proventos: 18.090,30 Total Geral Descontos: 12.218,53
Líquido Geral: 5.871,77

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

EXTRATO MENSAL

Resumo por Rubrica

1	HORAS NORMAIS	469,34	4.877,46 P	812	INSS FERIAS	19,55	750,93 D
3	HORAS FERIAS	410,66	4.267,78 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	3,67 D
34	FERIAS EM DOBRO	0,93	2.902,09 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	9.447,71 D
91	ANUENIO	411,53	198,15 P	942	IRRF FERIAS	50,00	1.352,81 D
149	PERICULOSIDADE	120,00	1.463,24 P	998	I.N.S.S.	32,68	572,77 D
807	VANTAGENS FERIAS	1.493,72	1.493,72 P	999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	90,64 D
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	0,00	967,36 P				
931	1/3 DAS FERIAS	66,66	1.920,50 P				

Líquido Geral: 5.871,77

Situações

Número de empregados:	4	Salário contribuição empregados:	14.220,85	Base IRRF Mensal:	5.014,46
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	90,64
Trabalhando:	4	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	10.446,62
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	14.220,85	Valor IRRF Férias:	1.352,81
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.327,37	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	1.327,37	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	1.443,45
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	14.220,85
Mandato sindical:	0	Total:	1.327,37	Valor do FGTS:	1.137,65
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	1.327,37	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 5.871,77

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

EXTRATO MENSAL

Empr.: 3 CLAUDECI SOARES DE BRITO Situação: Trabalhando CPF: 130.945.908-88 Adm: 01/02/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	205,33	2.133,89 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	500,94 D
91	ANUENIO	91,45	106,70 P	812	INSS FERIAS	9,74	26,72 D
3	HORAS FERIAS	14,67	152,42 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	5,96 D
807	VANTAGENS FERIAS	51,82	51,82 P	998	I.N.S.S.	8,64	249,01 D
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	68,08 P	942	IRRF FERIAS	22,50	16,98 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	640,17 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	54,13 D
34	FERIAS EM DOBRO	1,00	204,24 P				
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	0,00	68,08 P				

ND: 0 Proventos: 3.425,40 Descontos: 853,74 Informativa: 252,24 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.571,66
NF: 0 Base INSS: 3.153,08 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.153,08 Valor FGTS: 252,24 Base IRRF: 2.625,79
FERIAS DE 04/01/2023 - 02/02/2023

Empr.: 2 JOEDER PARLOTE DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 007.337.712-03 Adm: 01/11/2016
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	205,33	2.133,89 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	446,13 D
91	ANUENIO	137,18	128,03 P	812	INSS FERIAS	9,81	27,00 D
3	HORAS FERIAS	14,67	152,42 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	6,17 D
807	VANTAGENS FERIAS	54,87	54,87 P	998	I.N.S.S.	8,67	251,57 D
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	69,10 P	942	IRRF FERIAS	27,50	79,65 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	640,17 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	27,09 D
34	FERIAS EM DOBRO	0,07	207,29 P				
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	0,00	69,10 P				

ND: 2 Proventos: 3.454,87 Descontos: 837,61 Informativa: 254,27 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.617,26
NF: 2 Base INSS: 3.178,48 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.178,48 Valor FGTS: 254,27 Base IRRF: 2.265,17
FERIAS DE 04/01/2023 - 02/02/2023

Empr.: 5 LUIZ CARLOS FADEL Situação: Trabalhando CPF: 235.292.709-97 Adm: 26/09/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 28 MOTORISTA DE BITREM C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31 P	998	I.N.S.S.	8,84	270,96 D
91	ANUENIO	91,45	91,45 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	52,43 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89 P				

ND: 1 Proventos: 3.063,65 Descontos: 323,39 Informativa: 245,09 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.740,26
NF: 0 Base INSS: 3.063,65 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.063,65 Valor FGTS: 245,09 Base IRRF: 2.603,10

Empr.: 4 NILSON ROBERTO FORTUNATO Situação: Trabalhando CPF: 758.335.731-49 Adm: 10/03/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	14,67	152,42 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3.309,29 D
91	ANUENIO	91,45	6,10 P	812	INSS FERIAS	9,74	371,34 D
3	HORAS FERIAS	205,33	2.133,89 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	1,88 D
807	VANTAGENS FERIAS	725,52	725,52 P	998	I.N.S.S.	7,50	15,31 D
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	953,14 P	942	IRRF FERIAS	15,00	131,92 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	45,73 P				

ND: 2 Proventos: 4.016,80 Descontos: 3.829,74 Informativa: 321,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 187,06
NF: 2 Base INSS: 4.016,80 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.016,80 Valor FGTS: 321,34 Base IRRF: 0,00
FERIAS DE 01/02/2023 - 02/03/2023

Total Geral Proventos: 13.960,72 Total Geral Descontos: 5.844,48
Líquido Geral: 8.116,24

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

EXTRATO MENSAL

Resumo por Rubrica

1	HORAS NORMAIS	645,33	6.706,51 P	812	INSS FERIAS	29,29	425,06 D
3	HORAS FERIAS	234,67	2.438,73 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	14,01 D
34	FERIAS EM DOBRO	1,07	411,53 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	4.256,36 D
91	ANUENIO	411,53	332,28 P	942	IRRF FERIAS	65,00	228,55 D
149	PERICULOSIDADE	120,00	2.011,96 P	998	I.N.S.S.	33,65	786,85 D
807	VANTAGENS FERIAS	832,21	832,21 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	133,65 D
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	0,00	137,18 P				
931	1/3 DAS FERIAS	99,99	1.090,32 P				

Líquido Geral: 8.116,24

Situações

Número de empregados:	4	Salário contribuição empregados:	13.412,01	Base IRRF Mensal:	7.301,94
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	133,65
Trabalhando:	4	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	4.105,73
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	13.412,01	Valor IRRF Férias:	228,55
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.225,92	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	2.682,40	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	402,36	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	4.310,68	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	362,20
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	13.412,01
Mandato sindical:	0	Total:	4.310,68	Valor do FGTS:	1.072,94
Aposentadoria:	0	Terceiros:	777,89	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	5.088,57	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 8.116,24

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

GUIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DEZ/2022 A FEV/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Dezembro/2022	20/01/2023	07.16.22362.0666734-0

Pagar este documento até
20/01/2023

Valor Total do Documento
1.342,00

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000102722744

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	1.342,00			1.342,00
	Totais	**1.342,00**			**1.342,00**

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 28/12/2022 17:44:32

85830000013 0 42000385230 0 20071622362 0 06667340643 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000013 0 | 42000385230 0 | 20071622362 0 | 06667340643 4

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.16.22362.0666734-0
Pagar até:	20/01/2023
Valor:	1.342,00

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Janeiro/2023	17/02/2023	07.16.23037.2366355-0

Pagar este documento até
17/02/2023

Valor Total do Documento
1.327,37

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000111108667

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	1.327,37			1.327,37
	Totais	**1.327,37**			**1.327,37**

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 06/02/2023 18:10:47

85880000013 0 27370385230 0 48071623037 6 23663550202 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000013 0 | 27370385230 0 | 48071623037 6 | 23663550202 3

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.16.23037.2366355-0
Pagar até:	17/02/2023
Valor:	1.327,37

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Fevereiro/2023	20/03/2023	07.16.23062.5053689-6

Pagar este documento até: **20/03/2023**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000117255059**

Valor Total do Documento: **4.887,39**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	1.225,92			1.225,92
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	2.682,40			2.682,40
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	335,30			335,30
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	26,82			26,82
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	80,47			80,47
1218	CP TERCEIROS - SEST 01 CP TERCEIROS - SEST PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	201,18			201,18
1221	CP TERCEIROS - SENAT 01 CP TERCEIROS - SENAT PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	134,12			134,12
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	201,18			201,18
	Totais	**4.887,39**			**4.887,39**

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 03/03/2023 17:02:41

85820000048 1 87390385230 2 79071623062 3 50536896758 4 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000048 1 | 87390385230 2 | 79071623062 3 | 50536896758 4

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.16.23062.5053689-6
Pagar até:	20/03/2023
Valor:	4.887,39

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

GUIA DARF DE IRRF

DEZ/2022 A FEV/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/12/2022	20/01/2023	07.01.22362.0664666-4

Pagar este documento até: **20/01/2023**

Observações

Sicalc Contribuinte - 9067 - MT

Valor Total do Documento: **237,41**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023	237,41			237,41
	Totais	**237,41**	**0,00**	**0,00**	**237,41**

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 28/12/2022 17:42:45

85820000002 3 37410385230 4 20070122362 9 06646664030 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000002 3 | 37410385230 4 | 20070122362 9 | 06646664030 0

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.01.22362.0664666-4
Pagar até:	20/01/2023
Valor:	237,41

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/01/2023	17/02/2023	07.01.23037.2370022-0

Pagar este documento até: **17/02/2023**

Observações: **Sicalc Contribuinte - 9067 - MT**

Valor Total do Documento: **1.443,45**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 01/2023 Vencimento 17/02/2023	1.443,45			1.443,45
	Totais	**1.443,45**	**0,00**	**0,00**	**1.443,45**

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 06/02/2023 18:13:12

85880000014 8 43450385230 9 48070123037 5 23700220540 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000014 8 | 43450385230 9 | 48070123037 5 | 23700220540 0

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.01.23037.2370022-0
Pagar até:	17/02/2023
Valor:	1.443,45

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
28/02/2023	20/03/2023	07.01.23062.5065191-5

Pagar este documento até: **20/03/2023**

Observações

Sicalc Contribuinte - 9067 - MT

Valor Total do Documento: **362,20**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 02/2023 Vencimento 20/03/2023	362,20			362,20
	Totais	**362,20**	**0,00**	**0,00**	**362,20**

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 03/03/2023 17:06:57

85820000003 1 62200385230 9 79070123062 2 50651915833 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000003 1 | 62200385230 9 | 79070123062 2 | 50651915833 5

CNPJ: 26.853.988/0001-25
Número: 07.01.23062.5065191-5
Pagar até: 20/03/2023
Valor: 362,20

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO E COMPROVANTES DO 13º SALÁRIO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
12	13 SALARIO INTEGRAL	5	60,00	11.431,55
802	VANTAGENS 13o	5	60,00	3.840,98
			Total:	15.272,53
DESCONTOS				
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	5	5.239,45	5.239,45
804	IRRF 13o	5	37,50	257,03
825	INSS 13o SALARIO	5	45,10	1.377,67
8921	ADIANTAMENTO 13º VANTAGENS	5	1.571,85	1.571,85
9177	DEPENDENTE IRRF 13o SALARIO	3	947,95	947,95 *
			Total:	8.446,00
INFORMATIVA				
824	FGTS 13o SALARIO	5	0,00	676,88 *
			Total:	676,88
			Líquido Geral:	6.826,53

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	Identidade	Valor
Empregados			
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO		1.358,53
6	EDSON DIVINO CALDERARI		1.284,09
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA		1.424,19
5	LUIZ CARLOS FADEL		1.372,75
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO		1.386,97

Empregados: 5 Estagiários: 0 Contribuintes: 0 Total da Empresa: 6.826,53

(seis mil oitocentos e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos)

CUIABA, 16/12/2022 Responsável: _____

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104

Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.01.18 15:46:10 -04'00'

SAULO DA CRUZ:69411050115

Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.01.18 15:46:30 -04'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Rubrica: 804

MOVIMENTOS

Código	Nome	Referência	Valor calculado	Valor informado	Tipo	Unidade	Local de trabalho
804 - IRRF 13o							
Empregados							
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	12/2022	66,23	7,50	D	Valor	
6	EDSON DIVINO CALDERARI	12/2022	60,19	7,50	D	Valor	
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	12/2022	40,81	7,50	D	Valor	
5	LUIZ CARLOS FADEL	12/2022	52,01	7,50	D	Valor	
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	12/2022	37,79	7,50	D	Valor	
		Total da Rubrica:	257,03	37,50			
		Total da empresa:	257,03	37,50			

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/11/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	12,00	2.286,31	
802	VANTAGENS 13o	12,00	823,07	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.047,89		1.047,89
8921	ADIANTAMENTO 13° VANTAGENS	314,37		314,37
825	INSS 13o SALARIO	9,07		282,12
804	IRRF 13o	7,50		40,81

FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.109,38	1.685,19
Valor Líquido ⇨	1.424,19

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.109,38	1.747,12	139,76	2.448,08	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
___/___/___
Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/11/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	12,00	2.286,31	
802	VANTAGENS 13o	12,00	823,07	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.047,89		1.047,89
8921	ADIANTAMENTO 13° VANTAGENS	314,37		314,37
825	INSS 13o SALARIO	9,07		282,12
804	IRRF 13o	7,50		40,81

FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.109,38	1.685,19
Valor Líquido ⇨	1.424,19

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.109,38	1.747,12	139,76	2.448,08	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
___/___/___
Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	12,00	2.286,31	
802	VANTAGENS 13o	12,00	777,34	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.047,89		1.047,89
8921	ADIANTAMENTO 13° VANTAGENS	314,37		314,37
825	INSS 13o SALARIO	9,03		276,63
804	IRRF 13o	7,50		66,23

FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	1.705,12
Valor Líquido ⇨	1.358,53

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	1.701,39	136,11	2.787,02	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	12,00	2.286,31	
802	VANTAGENS 13o	12,00	777,34	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.047,89		1.047,89
8921	ADIANTAMENTO 13° VANTAGENS	314,37		314,37
825	INSS 13o SALARIO	9,03		276,63
804	IRRF 13o	7,50		66,23

FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	1.705,12
Valor Líquido ⇨	1.358,53

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	1.701,39	136,11	2.787,02	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	12,00	2.286,31	
802	VANTAGENS 13o	12,00	777,34	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.047,89		1.047,89
8921	ADIANTAMENTO 13° VANTAGENS	314,37		314,37
825	INSS 13o SALARIO	9,03		276,63
804	IRRF 13o	7,50		37,79

FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	1.676,68
Valor Líquido ⇨	1.386,97

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	1.701,39	136,11	2.407,84	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	12,00	2.286,31	
802	VANTAGENS 13o	12,00	777,34	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.047,89		1.047,89
8921	ADIANTAMENTO 13° VANTAGENS	314,37		314,37
825	INSS 13o SALARIO	9,03		276,63
804	IRRF 13o	7,50		37,79

FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	1.676,68
Valor Líquido ⇨	1.386,97

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	1.701,39	136,11	2.407,84	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	12,00	2.286,31	
802	VANTAGENS 13o	12,00	777,34	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.047,89		1.047,89
8921	ADIANTAMENTO 13° VANTAGENS	314,37		314,37
825	INSS 13o SALARIO	9,03		276,63
804	IRRF 13o	7,50		52,01

FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	1.690,90
Valor Líquido ⇨	1.372,75

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	1.701,39	136,11	2.597,43	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	12,00	2.286,31	
802	VANTAGENS 13o	12,00	777,34	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.047,89		1.047,89
8921	ADIANTAMENTO 13° VANTAGENS	314,37		314,37
825	INSS 13o SALARIO	9,03		276,63
804	IRRF 13o	7,50		52,01

FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	1.690,90
Valor Líquido ⇨	1.372,75

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	1.701,39	136,11	2.597,43	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	EDSON DIVINO CALDERARI	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	05/08/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	12,00	2.286,31	
802	VANTAGENS 13o	12,00	685,89	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.047,89		1.047,89
8921	ADIANTAMENTO 13° VANTAGENS	314,37		314,37
825	INSS 13o SALARIO	8,94		265,66
804	IRRF 13o	7,50		60,19

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO!	2.972,20	1.688,11
Valor Líquido ⇨		1.284,09

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	2.972,20	1.609,94	128,79	2.706,54	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo 13o. Integral
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	EDSON DIVINO CALDERARI	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	05/08/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	12,00	2.286,31	
802	VANTAGENS 13o	12,00	685,89	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.047,89		1.047,89
8921	ADIANTAMENTO 13° VANTAGENS	314,37		314,37
825	INSS 13o SALARIO	8,94		265,66
804	IRRF 13o	7,50		60,19

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO!	2.972,20	1.688,11
Valor Líquido ⇨		1.284,09

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	2.972,20	1.609,94	128,79	2.706,54	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 13/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01			07825
0,00	0,00	3.063,65	276,63			0,00	0,00
EDSON DIVINO CALDERARI		120.30443.02-8	05/08/2021	01			07825
0,00	0,00	2.972,20	265,66			0,00	0,00
JOEDER PARLOTE DE SOUZA		162.01884.49-2	01/11/2016	01			07825
0,00	0,00	3.109,38	282,12			0,00	0,00
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
0,00	0,00	3.063,65	276,63			0,00	0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01			07825
0,00	0,00	3.063,65	276,63			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
0,00	0,00	15.272,53	1.377,67	0,00	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Nº DE CONTROLE: BJWX1KX3nRW0000-4
Nº ARQUIVO: LFlEd99hHJb0000-1
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 13/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
BAIRRO: NOVA ESPERANCA II
CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA
UF: MT
CEP: 78098-970
CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	0,00	0,00	0,00	15.272,53
TOTAIS:	5	0,00	0,00	0,00	15.272,53

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: BJWX1KX3nRW0000-4 Nº ARQUIVO: LFlEd99hHJb0000-1
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 13/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	5

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: BJWX1KX3nRW0000-4 Nº ARQUIVO: LFlEd99hHJb0000-1
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 13/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.377,67	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.377,67
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 16/12/2022
HORA: 09:56:47
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: LFlEd99hHJb0000-1

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº CONTROLE: BJWX1KX3nRW0000-4 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25

COMP: 13/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE: 4930203

CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065-98152085 CNAE: 4930203

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	612	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.377,67	0,00	0,00	0,00	1.377,67
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.377,67	0,00	0,00	0,00	1.377,67
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.377,67	0,00	0,00	0,00	1.377,67

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 16/12/2022
HORA: 09:56:47
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 13/2022

EMPRESA				INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT		DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				26.853.988/0001-25			2003	612
1.377,67	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.377,67	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 16/12/2022 09:58:04.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo LFlEd99hHJb00001.SFP é:

11199116-41da-4817-a08b-7206ee15d1dd

Transmissor: EFICAZ CONTABILIDADE LTDA:01985142000118
Inscrição do Transmissor: 01985142000118
Responsável: JULIA MARIA DE ALMEIDA
Inscrição do Responsável: 28902915883
Competência: Invalid date
NRA: LFlEd99hHJb00001
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: JULIA MARIA DE ALMEI
Telefone: 006533210288

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/12/2022	20/01/2023	07.01.22350.3232387-5

Pagar este documento até
20/01/2023

Valor Total do Documento
257,03

Observações
IRRF SOB 13º SALARIO INTEGRAL

Sicalc Contribuinte - 9067 - MT

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 12/2022 Vencimento 20/01/2023	257,03			257,03
	Totais	**257,03**	**0,00**	**0,00**	**257,03**

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1 / 1 16/12/2022 11:11:11

85840000002 7 57030385230 8 20070122350 5 32323875039 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000002 7 | 57030385230 8 | 20070122350 5 | 32323875039 4

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.01.22350.3232387-5
Pagar até:	20/01/2023
Valor:	257,03

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
2022	20/12/2022	07.16.22350.3420389-0

Pagar este documento até
20/12/2022

Valor Total do Documento
1.377,67

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000100226789
13º salário

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2022 Vencimento:20/12/2022	1.377,67			1.377,67
	Totais	**1.377,67**			**1.377,67**

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1 / 1 16/12/2022 12:04:50

85810000013 7 77670385223 4 54071622350 4 34203890835 7 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000013 7 | 77670385223 4 | 54071622350 4 | 34203890835 7

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.16.22350.3420389-0
Pagar até:	20/12/2022
Valor:	1.377,67

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE MÉDIAS

Empregado: 6 - EDSON DIVINO CALDERARI
Cálculo de média: 13º Salário - Integral

Rubrica: 149 PERICULOSIDADE (Automatico)

Configuração de Média:

Unidade:	Valor
Período para média:	Ano Corrente
Meses:	0
Valores a considerar:	Todos
Meses:	0
Meses para média:	01/2022 - 11/2022

Movimento do período:

Cálculo:
(<Base periculosidade> * (<Taxa rubrica> / 100)) = <Valor vantagem>
(2286,31 * (30,00 / 100)) = 685,893

<Valor média> / <Meses ano> * <N°. meses> = <Valor média competência>
685,893 / 12 * 12 = 685,893

Resultado do cálculo	Base de cálculo	Valor calculado
Salário:	2.286,31	2.286,31
Média de rubricas em horas:	0,00	0,00
Média de rubricas em valor:	0,00	0,00
Vantagem:	685,89	685,89
Total:	2.972,20	2.972,20

Código	Rubrica	Valor calculado
802	VANTAGENS 13o	685,89

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:53
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE MÉDIAS

Empregado: 2 - JOEDER PARLOTE DE SOUZA
Cálculo de média: 13º Salário - Integral

Rubrica: 91 ANUENIO (Valor)

Configuração de Média:		Movimento do período:
Unidade:	Valor	Cálculo:
Período para média:	Ano Corrente	<Resultado da Fórmula> = <Valor vantagem>
Meses:	0	137,18 = 137,18
Valores a considerar:	Todos	
Meses:	0	<Valor média> / <Meses ano> * <N°. meses> = <Valor média competência>
Meses para média:	01/2022 - 11/2022	137,18 / 12 * 12 = 137,18

Rubrica: 149 PERICULOSIDADE (Automatico)

Configuração de Média:		Movimento do período:
Unidade:	Valor	Cálculo:
Período para média:	Ano Corrente	(<Base periculosidade> * (<Taxa rubrica> / 100)) = <Valor vantagem>
Meses:	0	(2286,31 * (30,00 / 100)) = 685,893
Valores a considerar:	Todos	
Meses:	0	<Valor média> / <Meses ano> * <N°. meses> = <Valor média competência>
Meses para média:	01/2022 - 11/2022	685,893 / 12 * 12 = 685,893

Resultado do cálculo	Base de cálculo	Valor calculado
Salário:	2.286,31	2.286,31
Média de rubricas em horas:	0,00	0,00
Média de rubricas em valor:	0,00	0,00
Vantagem:	823,07	823,07
Total:	3.109,38	3.109,38

Código	Rubrica	Valor calculado
802	VANTAGENS 13o	823,07

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE MÉDIAS

Empregado: 5 - LUIZ CARLOS FADEL
Cálculo de média: 13º Salário - Integral

Rubrica: 91 ANUENIO (Valor)

Configuração de Média:

Unidade:	Valor
Período para média:	Ano Corrente
Meses:	0
Valores a considerar:	Todos
Meses:	0
Meses para média:	01/2022 - 11/2022

Movimento do período:

Cálculo:
<Resultado da Fórmula> = <Valor vantagem>
91,45 = 91,45

<Valor média> / <Meses ano> * <N°. meses> = <Valor média competência>
91,45 / 12 * 12 = 91,45

Rubrica: 149 PERICULOSIDADE (Automatico)

Configuração de Média:

Unidade:	Valor
Período para média:	Ano Corrente
Meses:	0
Valores a considerar:	Todos
Meses:	0
Meses para média:	01/2022 - 11/2022

Movimento do período:

Cálculo:
(<Base periculosidade> * (<Taxa rubrica> / 100)) = <Valor vantagem>
(2286,31 * (30,00 / 100)) = 685,893

<Valor média> / <Meses ano> * <N°. meses> = <Valor média competência>
685,893 / 12 * 12 = 685,893

Resultado do cálculo	Base de cálculo	Valor calculado
Salário:	2.286,31	2.286,31
Média de rubricas em horas:	0,00	0,00
Média de rubricas em valor:	0,00	0,00
Vantagem:	777,34	777,34
Total:	3.063,65	3.063,65

Código	Rubrica	Valor calculado
802	VANTAGENS 13o	777,34

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE MÉDIAS

Empregado: 4 - NILSON ROBERTO FORTUNATO
Cálculo de média: 13º Salário - Integral

Rubrica: 91 ANUENIO (Valor)

Configuração de Média:		Movimento do período:
Unidade:	Valor	Cálculo:
Período para média:	Ano Corrente	<Resultado da Fórmula> = <Valor vantagem>
Meses:	0	91,45 = 91,45
Valores a considerar:	Todos	
Meses:	0	<Valor média> / <Meses ano> * <N°. meses> = <Valor média competência>
Meses para média:	01/2022 - 11/2022	91,45 / 12 * 12 = 91,45

Rubrica: 149 PERICULOSIDADE (Automatico)

Configuração de Média:		Movimento do período:
Unidade:	Valor	Cálculo:
Período para média:	Ano Corrente	(<Base periculosidade> * (<Taxa rubrica> / 100)) = <Valor vantagem>
Meses:	0	(2286,31 * (30,00 / 100)) = 685,893
Valores a considerar:	Todos	
Meses:	0	<Valor média> / <Meses ano> * <N°. meses> = <Valor média competência>
Meses para média:	01/2022 - 11/2022	685,893 / 12 * 12 = 685,893

Resultado do cálculo	Base de cálculo	Valor calculado
Salário:	2.286,31	2.286,31
Média de rubricas em horas:	0,00	0,00
Média de rubricas em valor:	0,00	0,00
Vantagem:	777,34	777,34
Total:	3.063,65	3.063,65

Código	Rubrica	Valor calculado
802	VANTAGENS 13o	777,34

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE MÉDIAS

Empregado: 3 - CLAUDECI SOARES DE BRITO
Cálculo de média: 13º Salário - Integral

Rubrica: 91 ANUENIO (Valor)

Configuração de Média:		Movimento do período:
Unidade:	Valor	Cálculo:
Período para média:	Ano Corrente	<Resultado da Fórmula> = <Valor vantagem>
Meses:	0	91,45 = 91,45
Valores a considerar:	Todos	
Meses:	0	<Valor média> / <Meses ano> * <N°. meses> = <Valor média competência>
Meses para média:	01/2022 - 11/2022	91,45 / 12 * 12 = 91,45

Rubrica: 149 PERICULOSIDADE (Automatico)

Configuração de Média:		Movimento do período:
Unidade:	Valor	Cálculo:
Período para média:	Ano Corrente	(<Base periculosidade> * (<Taxa rubrica> / 100)) = <Valor vantagem>
Meses:	0	(2286,31 * (30,00 / 100)) = 685,893
Valores a considerar:	Todos	
Meses:	0	<Valor média> / <Meses ano> * <N°. meses> = <Valor média competência>
Meses para média:	01/2022 - 11/2022	685,893 / 12 * 12 = 685,893

Resultado do cálculo	Base de cálculo	Valor calculado
Salário:	2.286,31	2.286,31
Média de rubricas em horas:	0,00	0,00
Média de rubricas em valor:	0,00	0,00
Vantagem:	777,34	777,34
Total:	3.063,65	3.063,65

Código	Rubrica	Valor calculado
802	VANTAGENS 13o	777,34

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

DEZ/2022 A JAN/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
1	HORAS NORMAIS	4	880,00	9.145,24
28	FERIAS VENCIDAS	1	1,00	2.286,31
29	FERIAS PROPORCIONAIS	1	5,00	952,63
64	1/3 FERIAS RESCISAO	1	33,33	990,73
91	ANUENIO	4	411,53	411,53
149	PERICULOSIDADE	5	150,00	3.360,86
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	1	5,00	285,79
820	VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	1	1,00	685,89
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	1	33,33	412,81
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	1	198,00	2.057,68
			Total:	20.589,47
DESCONTOS				
49	AVISO PREVIO REAVIDO	1	30,00	2.286,31
51	LIQUIDO RESCISAO	1	0,00	5.732,27
826	INSS SOBRE RESCISAO	1	8,60	229,99
828	IRRF SOBRE RESCISAO	1	7,50	40,57
998	I.N.S.S.	4	36,16	1.112,01
999	IMPOSTO DE RENDA	4	30,00	196,84
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	3	947,95	947,95 *
			Total:	9.597,99
INFORMATIVA				
23	F.G.T.S DE RESCISAO	1	0,00	213,99 *
996	F.G.T.S DO MES	4	0,00	984,02 *
			Total:	1.198,01
			Líquido Geral:	10.991,48

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
1	HORAS NORMAIS	4	469,34	4.877,46
3	HORAS FERIAS	2	410,66	4.267,78
34	FERIAS EM DOBRO	1	0,93	2.902,09
91	ANUENIO	4	411,53	198,15
149	PERICULOSIDADE	4	120,00	1.463,24
807	VANTAGENS FERIAS	2	1.493,72	1.493,72
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	1	0,00	967,36
931	1/3 DAS FERIAS	2	66,66	1.920,50
			Total:	18.090,30
DESCONTOS				
812	INSS FERIAS	2	19,55	750,93
821	INSS DIFERENCA FERIAS	2	0,00	3,67
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	2	0,00	9.447,71
942	IRRF FERIAS	2	50,00	1.352,81
998	I.N.S.S.	4	32,68	572,77
999	IMPOSTO DE RENDA	2	15,00	90,64
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	3	947,95	947,95 *
9178	DEPENDENTE IRRF FERIAS	1	379,18	353,90 *
			Total:	12.218,53
INFORMATIVA				
813	FGTS FERIAS	2	0,00	614,55 *
996	F.G.T.S DO MES	4	0,00	523,10 *
			Total:	1.137,65
			Líquido Geral:	5.871,77

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
1	HORAS NORMAIS	4	645,33	6.706,51
3	HORAS FERIAS	3	234,67	2.438,73
34	FERIAS EM DOBRO	2	1,07	411,53
91	ANUENIO	4	411,53	332,28
149	PERICULOSIDADE	4	120,00	2.011,96
807	VANTAGENS FERIAS	3	832,21	832,21
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	2	0,00	137,18
931	1/3 DAS FERIAS	3	99,99	1.090,32
			Total:	13.960,72
DESCONTOS				
812	INSS FERIAS	3	29,29	425,06
821	INSS DIFERENCA FERIAS	3	0,00	14,01
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	3	0,00	4.256,36
942	IRRF FERIAS	3	65,00	228,55
998	I.N.S.S.	4	33,65	786,85
999	IMPOSTO DE RENDA	3	22,50	133,65
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	3	947,95	947,95 *
9178	DEPENDENTE IRRF FERIAS	2	758,36	379,18 *
			Total:	5.844,48
INFORMATIVA				
813	FGTS FERIAS	3	0,00	348,89 *
996	F.G.T.S DO MES	4	0,00	724,05 *
			Total:	1.072,94
			Líquido Geral:	8.116,24

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

HOLERITES

DEZ/2022 A FEV/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/11/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	137,18	137,18	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	9,07		282,12
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		40,81

FELIZ ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.109,38	322,93
Valor Líquido ⇨	2.786,45

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.109,38	3.109,38	248,75	2.448,08	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 11 DE JANEIRO ***

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/11/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	137,18	137,18	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	9,07		282,12
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		40,81

FELIZ ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.109,38	322,93
Valor Líquido ⇨	2.786,45

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.109,38	3.109,38	248,75	2.448,08	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 11 DE JANEIRO ***

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	9,03		276,63
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		66,23

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
FELIZ ANO NOVO!	3.063,65	342,86
Valor Líquido ⇨		2.720,79

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.787,02	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
__/__/____
Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	9,03		276,63
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		66,23

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
FELIZ ANO NOVO!	3.063,65	342,86
Valor Líquido ⇨		2.720,79

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.787,02	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
__/__/____
Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	9,03		276,63
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		37,79

FELIZ ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	314,42
Valor Líquido ⇨	2.749,23

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.407,84	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
___/___/___
Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	9,03		276,63
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		37,79

FELIZ ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	314,42
Valor Líquido ⇨	2.749,23

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.407,84	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
___/___/___
Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	9,03		276,63
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		52,01

FELIZ ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	328,64
Valor Líquido ⇨	2.735,01

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.597,43	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
___/___/___
Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal
Mensalista Dezembro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	9,03		276,63
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		52,01

FELIZ ANO NOVO!

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	328,64
Valor Líquido ⇨	2.735,01

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.597,43	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
___/___/___
Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Janeiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/11/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	14,67	152,42	
91	ANUENIO	137,18	9,15	
3	HORAS FERIAS	205,33	2.133,89	
807	VANTAGENS FERIAS	768,20	768,20	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	967,36	
149	PERICULOSIDADE	30,00	45,73	
34	FERIAS EM DOBRO	0,93	2.902,09	
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	0,00	967,36	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		6.244,19
812	INSS FERIAS	9,81		379,59
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		1,79
998	I.N.S.S.	7,50		15,54
942	IRRF FERIAS	27,50		1.115,12

Total de Vencimentos	Total de Descontos
7.946,20	7.756,23
Valor Líquido ⇨	189,97

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	4.076,75	4.076,75	326,13	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Janeiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/11/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	14,67	152,42	
91	ANUENIO	137,18	9,15	
3	HORAS FERIAS	205,33	2.133,89	
807	VANTAGENS FERIAS	768,20	768,20	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	967,36	
149	PERICULOSIDADE	30,00	45,73	
34	FERIAS EM DOBRO	0,93	2.902,09	
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	0,00	967,36	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		6.244,19
812	INSS FERIAS	9,81		379,59
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		1,79
998	I.N.S.S.	7,50		15,54
942	IRRF FERIAS	27,50		1.115,12

Total de Vencimentos	Total de Descontos
7.946,20	7.756,23
Valor Líquido ⇨	189,97

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	4.076,75	4.076,75	326,13	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Janeiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	14,67	152,42	
91	ANUENIO	91,45	6,10	
3	HORAS FERIAS	205,33	2.133,89	
807	VANTAGENS FERIAS	725,52	725,52	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	953,14	
149	PERICULOSIDADE	30,00	45,73	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		3.203,52
812	INSS FERIAS	9,74		371,34
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		1,88
998	I.N.S.S.	7,50		15,31
942	IRRF FERIAS	22,50		237,69

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.016,80	3.829,74
Valor Líquido ⇨	187,06

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	4.016,80	4.016,80	321,34	187,06	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Janeiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	14,67	152,42	
91	ANUENIO	91,45	6,10	
3	HORAS FERIAS	205,33	2.133,89	
807	VANTAGENS FERIAS	725,52	725,52	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	953,14	
149	PERICULOSIDADE	30,00	45,73	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		3.203,52
812	INSS FERIAS	9,74		371,34
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		1,88
998	I.N.S.S.	7,50		15,31
942	IRRF FERIAS	22,50		237,69

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.016,80	3.829,74
Valor Líquido ⇨	187,06

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	4.016,80	4.016,80	321,34	187,06	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54

Número do documento: 23051113305645100000113798483

https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Janeiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,84		270,96
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		38,21

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	309,17
Valor Líquido ⇨	2.754,48

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.413,51	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Janeiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,84		270,96
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		38,21

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	309,17
Valor Líquido ⇨	2.754,48

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.413,51	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Janeiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,84		270,96
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		52,43

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	323,39
Valor Líquido ⇨	2.740,26

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.603,10	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Janeiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,84		270,96
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		52,43

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	323,39
Valor Líquido ⇨	2.740,26

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.603,10	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Fevereiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/11/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	205,33	2.133,89	
91	ANUENIO	137,18	128,03	
3	HORAS FERIAS	14,67	152,42	
807	VANTAGENS FERIAS	54,87	54,87	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	69,10	
149	PERICULOSIDADE	30,00	640,17	
34	FERIAS EM DOBRO	0,07	207,29	
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	0,00	69,10	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		446,13
812	INSS FERIAS	9,81		27,00
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		6,17
998	I.N.S.S.	8,67		251,57
942	IRRF FERIAS	27,50		79,65
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		27,09

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.454,87	837,61
Valor Líquido ⇨	2.617,26

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.178,48	3.178,48	254,27	2.265,17	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

____/____/____ Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Fevereiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/11/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	205,33	2.133,89	
91	ANUENIO	137,18	128,03	
3	HORAS FERIAS	14,67	152,42	
807	VANTAGENS FERIAS	54,87	54,87	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	69,10	
149	PERICULOSIDADE	30,00	640,17	
34	FERIAS EM DOBRO	0,07	207,29	
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	0,00	69,10	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		446,13
812	INSS FERIAS	9,81		27,00
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		6,17
998	I.N.S.S.	8,67		251,57
942	IRRF FERIAS	27,50		79,65
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		27,09

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.454,87	837,61
Valor Líquido ⇨	2.617,26

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.178,48	3.178,48	254,27	2.265,17	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

____/____/____ Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54

Número do documento: 23051113305645100000113798483

https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Fevereiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	205,33	2.133,89	
91	ANUENIO	91,45	106,70	
3	HORAS FERIAS	14,67	152,42	
807	VANTAGENS FERIAS	51,82	51,82	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	68,08	
149	PERICULOSIDADE	30,00	640,17	
34	FERIAS EM DOBRO	1,00	204,24	
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	0,00	68,08	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		500,94
812	INSS FERIAS	9,74		26,72
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		5,96
998	I.N.S.S.	8,64		249,01
942	IRRF FERIAS	22,50		16,98
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		54,13

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.425,40	853,74
Valor Líquido ⇨	2.571,66

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.153,08	3.153,08	252,24	2.625,79	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

____/____/____ Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Fevereiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	205,33	2.133,89	
91	ANUENIO	91,45	106,70	
3	HORAS FERIAS	14,67	152,42	
807	VANTAGENS FERIAS	51,82	51,82	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	68,08	
149	PERICULOSIDADE	30,00	640,17	
34	FERIAS EM DOBRO	1,00	204,24	
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	0,00	68,08	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		500,94
812	INSS FERIAS	9,74		26,72
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		5,96
998	I.N.S.S.	8,64		249,01
942	IRRF FERIAS	22,50		16,98
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		54,13

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.425,40	853,74
Valor Líquido ⇨	2.571,66

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.153,08	3.153,08	252,24	2.625,79	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

____/____/____ Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54

Número do documento: 23051113305645100000113798483

https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Fevereiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:		10/03/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	14,67	152,42	
91	ANUENIO	91,45	6,10	
3	HORAS FERIAS	205,33	2.133,89	
807	VANTAGENS FERIAS	725,52	725,52	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	953,14	
149	PERICULOSIDADE	30,00	45,73	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		3.309,29
812	INSS FERIAS	9,74		371,34
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		1,88
998	I.N.S.S.	7,50		15,31
942	IRRF FERIAS	15,00		131,92

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.016,80	3.829,74
Valor Líquido ⇨	187,06

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	4.016,80	4.016,80	321,34	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Fevereiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:		10/03/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	14,67	152,42	
91	ANUENIO	91,45	6,10	
3	HORAS FERIAS	205,33	2.133,89	
807	VANTAGENS FERIAS	725,52	725,52	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	953,14	
149	PERICULOSIDADE	30,00	45,73	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		3.309,29
812	INSS FERIAS	9,74		371,34
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		1,88
998	I.N.S.S.	7,50		15,31
942	IRRF FERIAS	15,00		131,92

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.016,80	3.829,74
Valor Líquido ⇨	187,06

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	4.016,80	4.016,80	321,34	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54

Número do documento: 23051113305645100000113798483

https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Fevereiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,84		270,96
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		52,43

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	323,39
Valor Líquido ⇨	2.740,26

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.603,10	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Fevereiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,84		270,96
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		52,43

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	323,39
Valor Líquido ⇨	2.740,26

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.603,10	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

RELAÇÃO GERAL DE LÍQUIDOS DE FOLHA DE PAGAMENTO

JAN/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	Identidade	Valor
Empregados			
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO		2.720,79
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA		2.786,45
5	LUIZ CARLOS FADEL		2.735,01
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO		2.749,23

Empregados: 4 Estagiários: 0 Contribuintes: 0 Total da Empresa: 10.991,48

(dez mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)

CUIABA, 28/12/2022 Responsável:

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.01.18 15:47:32 -04'00'

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.01.18 15:47:07 -04'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

RELAÇÃO SEFIP

DEZ/2022 A FEV/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000186 749201792300 107672050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 12/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
EDSON DIVINO CALDERARI		120.30443.02-8	05/08/2021	01		27/12/2022	J	07825
2.674,98	1.609,94	0,01	229,99			342,79		0,00
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01				07825
3.063,65	1.701,39	0,00	276,63			381,20		0,00
JOEDER PARLOTE DE SOUZA		162.01884.49-2	01/11/2016	01				07825
3.109,38	1.747,12	0,00	282,12			388,52		0,00
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01				07825
3.063,65	1.701,39	0,00	276,63			381,21		0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01				07825
3.063,65	1.701,39	0,00	276,63			381,20		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
14.975,31	8.461,23	0,01	1.342,00	1.874,92	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000186 749201792300 107672050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: EowAXeChdBt0000-5 Nº ARQUIVO: PirENL6bpXY0000-9
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 12/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	14.975,31	8.461,23	14.975,31	0,01
TOTAIS:	5	14.975,31	8.461,23	14.975,31	0,01

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000186 749201792300 107672050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Nº DE CONTROLE: EowAXeChdBt0000-5
Nº ARQUIVO: PirENL6bpXY0000-9
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 12/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
BAIRRO: NOVA ESPERANCA II
CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA
UF: MT
CEP: 78098-970
CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	14.975,31
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	8.461,23
QUANTIDADE TRABALHADORES	5

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.874,92	0,00	0,00	0,00	1.874,92

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: EowAXeChdBt0000-5 Nº ARQUIVO: PirENL6bpXY0000-9
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 12/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.342,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.342,00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000119 376601792300 207673050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA — INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01			07825
4.016,80	0,00	0,00	398,52			321,34	0,00
JOEDER PARLOTE DE SOUZA		162.01884.49-2	01/11/2016	01			07825
4.076,75	0,00	0,00	406,92			326,14	0,00
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.063,65	0,00	0,00	276,63			245,09	0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01			07825
3.063,65	0,00	0,00	276,63			245,09	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
14.220,85	0,00	0,00	1.358,70			1.137,66	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000119 376601792300 207673050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA N° DE CONTROLE: IICH3VnfHwX0000-0 N° ARQUIVO: OQHjrfuvQiw0000-3
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	14.220,85	0,00	14.220,85	0,00
TOTAIS:	4	14.220,85	0,00	14.220,85	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000119 376601792300 207673050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: IICH3VnfHwX0000-0 Nº ARQUIVO: OQHjrfuvQiw0000-3
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	14.220,85
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.137,66	0,00	0,00	0,00	1.137,66

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: IICH3VnfHwX0000-0 Nº ARQUIVO: OQHjrfuvQiw0000-3
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 612 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.358,70	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.358,70
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000103 729601792303 307674050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA — INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01			07825
3.153,08	0,00	0,00	287,36			252,25	0,00
JOEDER PARLOTE DE SOUZA		162.01884.49-2	01/11/2016	01			07825
3.178,48	0,00	0,00	290,41			254,27	0,00
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.063,65	0,00	0,00	276,63			245,10	0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01			07825
4.016,80	0,00	0,00	398,52			321,34	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
13.412,01	0,00	0,00	1.252,92			1.072,96	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000103 729601792303 307674050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: EklvlGIWcHi0000-5 Nº ARQUIVO: KE0j0b28fbd0000-1
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	13.412,01	0,00	13.412,01	0,00
TOTAIS:	4	13.412,01	0,00	13.412,01	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000103 729601792303 307674050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: EklvlGIWcHi0000-5 Nº ARQUIVO: KE0j0b28fbd0000-1
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	13.412,01
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.072,96	0,00	0,00	0,00	1.072,96

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: EklvlGIWcHi0000-5 Nº ARQUIVO: KE0j0b28fbd0000-1
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.914,39	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.252,92
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

GUIA DE RECOLHIMENTO DE FGTS

DEZ/2022 A FEV/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 29/12/2022 - 10:02:26

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	2	23.436,54	5	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	12/2022	07/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.874,92	0,00	1.874,92

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023

858000000186 749201792300 107672050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 29/12/2022 - 10:02:26

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	2	23.436,54	5	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	12/2022	07/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.874,92	0,00	1.874,92

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023

858000000186 749201792300 107672050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/02/2023 - 16:46:23

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	2	14.220,85	4	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	01/2023	07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.137,66	0,00	1.137,66

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858000000119 376601792300 207673050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/02/2023 - 16:46:23

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	2	14.220,85	4	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	01/2023	07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.137,66	0,00	1.137,66

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858000000119 376601792300 207673050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/03/2023 - 15:53:53

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	13.412,01	4	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	02/2023	07/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.072,96	0,00	1.072,96

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858700000103 729601792303 307674050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/03/2023 - 15:53:53

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	13.412,01	4	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	02/2023	07/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.072,96	0,00	1.072,96

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858700000103 729601792303 307674050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF FGTS

DEZ/2022 A FEV/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 29/12/2022
HORA: 10:02:26
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 12/2022 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 2

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	5
REMUNERAÇÃO	23.436,54
DEPÓSITO	1.874,92
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.874,92

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/01/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/02/2023
HORA: 16:46:23
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 01/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 2

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	4
REMUNERAÇÃO	14.220,85
DEPÓSITO	1.137,66
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.137,66

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 03/03/2023
HORA: 15:53:53
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 02/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	4
REMUNERAÇÃO	13.412,01
DEPÓSITO	1.072,96
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.072,96

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

ESOCIAL

FEV/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Consulta Totalizador da Contribuição Previdenciária

Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

02/2023

CPF

007.337.712-03

Pesquisar

Resultado da pesquisa

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000018735168604

Período de Apuração:

02/2023

Classificação Tributária:

99

CPF:

007.337.712-03

Nome:

JOEDER PARLOTE DE SOUZA

Informações sobre processos judiciais do trabalhador com decisão favorável quanto à não incidência ou alterações na incidência de contribuição previdenciária:

Nenhum registro encontrado.

Estabelecimento: 26.853.988/0001-25 Lotação: 2 Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT Matrícula: 4 Contribuição Substituída: -

CÓDIGO DE RECEITA	108201 - Contribuição Previdenciária - CP descontada do segurado empregado/avulso
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	284,74
VALOR DESCONTADO DO TRABALHADOR	284,74

Período de referência: 02/2023

INDICATIVO 13º SALÁRIO	Mensal
TIPO DO VALOR	11 - Base de cálculo da contribuição previdenciária normal
VALOR DA BASE DE CÁLCULO	3.178,48
INDICATIVO 13º SALÁRIO	Mensal
TIPO DO VALOR	21 - Valor total descontado do trabalhador para recolhimento à Previdência Social
VALOR DA BASE DE CÁLCULO	284,74

14:13

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Voltar

Baixar XML (https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/TotalizadorContribuicaoPrevidenciaria/DownloadEvento?idEvento=18735168768&recibo=)

; v_s_1.1.0 2023_14.4.0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Consulta Totalizador da Contribuição Previdenciária

Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

02/2023

CPF

235.292.709-97

Pesquisar

Resultado da pesquisa

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000018735173068

Período de Apuração:

02/2023

Classificação Tributária:

99

CPF:

235.292.709-97

Nome:

LUIZ CARLOS FADEL

Informações sobre processos judiciais do trabalhador com decisão favorável quanto à não incidência ou alterações na incidência de contribuição previdenciária:

Nenhum registro encontrado.

Estabelecimento: 26.853.988/0001-25 Lotação: 2 Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT Matrícula: 8 Contribuição Substituída: -

CÓDIGO DE RECEITA	108201 - Contribuição Previdenciária - CP descontada do segurado empregado/avulso
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	270,96
VALOR DESCONTADO DO TRABALHADOR	270,96

Período de referência: 02/2023

INDICATIVO 13º SALÁRIO	Mensal
TIPO DO VALOR	11 - Base de cálculo da contribuição previdenciária normal
VALOR DA BASE DE CÁLCULO	3.063,65
INDICATIVO 13º SALÁRIO	Mensal
TIPO DO VALOR	21 - Valor total descontado do trabalhador para recolhimento à Previdência Social
VALOR DA BASE DE CÁLCULO	270,96

14:56

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Voltar

Baixar XML (https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/TotalizadorContribuicaoPrevidenciaria/DownloadEvento?idEvento=18735173151&recibo=)

; v_s_1.1.0 2023_14.4.0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Consulta Totalizador da Contribuição Previdenciária

Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

02/2023

CPF

758.335.731-49

Pesquisar

Resultado da pesquisa

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000018735175194

Período de Apuração:

02/2023

Classificação Tributária:

99

CPF:

758.335.731-49

Nome:

NILSON ROBERTO FORTUNATO

Informações sobre processos judiciais do trabalhador com decisão favorável quanto à não incidência ou alterações na incidência de contribuição previdenciária:

Nenhum registro encontrado.

Estabelecimento: 26.853.988/0001-25 Lotação: 2 Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT Matrícula: 3 Contribuição Substituída: -

CÓDIGO DE RECEITA	108201 - Contribuição Previdenciária - CP descontada do segurado empregado/avulso
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	388,53
VALOR DESCONTADO DO TRABALHADOR	388,53

Período de referência: 02/2023

INDICATIVO 13º SALÁRIO	Mensal
TIPO DO VALOR	11 - Base de cálculo da contribuição previdenciária normal
VALOR DA BASE DE CÁLCULO	4.016,80
INDICATIVO 13º SALÁRIO	Mensal
TIPO DO VALOR	21 - Valor total descontado do trabalhador para recolhimento à Previdência Social
VALOR DA BASE DE CÁLCULO	388,53

14:55

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Voltar

Baixar XML (https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/TotalizadorContribuicaoPrevidenciaria/DownloadEvento?idEvento=18735175294&recibo=)

; v_s_1.1.0 2023_14.4.0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Consulta Totalizador de FGTS do Empregador

Filtro de pesquisa

Período de Apuração*

02/2023

Pesquisar

Resultado da pesquisa

Número do Recibo do Evento de Fechamento da Folha de Pagamento **1.1.0000000018735269699**

Período de Apuração **02/2023**

Estabelecimento: 26.853.988/0001-25 - OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Voltar

Baixar XML (https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/FGTSPorEmpregador/DownloadEvento?idEvento=18735270436&recibo=)

;

v_s_1.1.0 2023_14.4.0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

26.853.988/0001-25 - ...

Consulta Totalizador da Contribuição Previdenciária

Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

02/2023

CPF

130.945.908-88

Pesquisar

Resultado da pesquisa

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000018735171270

Período de Apuração:

02/2023

Classificação Tributária:

99

CPF:

130.945.908-88

Nome:

CLAUDECI SOARES DE BRITO

Informações sobre processos judiciais do trabalhador com decisão favorável quanto à não incidência ou alterações na incidência de contribuição previdenciária:

Nenhum registro encontrado.

Estabelecimento: 26.853.988/0001-25 Lotação: 2 Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT Matrícula: 7 Contribuição Substituída: -

CÓDIGO DE RECEITA	108201 - Contribuição Previdenciária - CP descontada do segurado empregado/avulso
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	281,69
VALOR DESCONTADO DO TRABALHADOR	281,69

Período de referência: 02/2023

INDICATIVO 13º SALÁRIO	Mensal
TIPO DO VALOR	11 - Base de cálculo da contribuição previdenciária normal
VALOR DA BASE DE CÁLCULO	3.153,08
INDICATIVO 13º SALÁRIO	Mensal
TIPO DO VALOR	21 - Valor total descontado do trabalhador para recolhimento à Previdência Social
VALOR DA BASE DE CÁLCULO	281,69

14:54

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

Voltar

Baixar XML (https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/TotalizadorContribuicaoPrevidenciaria/DownloadEvento?idEvento=18735171531&recibo=)

; v_s_1.1.0 2023_14.4.0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305645100000113798483
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305645100000113798483
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:57

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114182**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114182**	05/01/2023 09:26	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1141 8216 5337 4044
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236882102158 - 05/01/2023 09:29:50

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

REMETENTE	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-095
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00 — INSCR. EST. 513033389114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2137-6041

DESTINATÁRIO	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0016-36 — INSCR. EST. 00132014726
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)2123-0021

EXPEDIDOR	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-095
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00 — INSCR. EST. 513033389114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2137-6041

RECEBEDOR	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0016-36 — INSCR. EST. 00132014726
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)2123-0021

TOMADOR	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13147-095
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL 513033389114 — FONE (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 335.705,28

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	52.120,570	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	187,84
FRETE VALOR	10.830,85
ICMS	815,23

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.646,08**

VALOR A RECEBER: **11.646,08**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.646,08	7,00%	815,23	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000446551
	CHAVE:	35230101349764000400550030004465511095345190

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI (RNTRC 54219122), CPF/CNPJ 714.090.331/04, ENDERECO RUA VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA/MT, CEP 78010-900, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, UF MT, MOTORISTA CLOVIS DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF 172.770.601/30, CONJUNTO OBL2464/OBL1634
INICIO VIAGEM: 05/01/2023 09:26
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 4366
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4366	09/01/2023 18:48	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0043 6611 7618 3670
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230585615286 - 09/01/2023 18:50:42

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	BUNGE ALIMENTOS SA	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51 - CENTRO
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM	PETROPOLIS
CEP	78450-000	25620-040
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66	35.432.388/0001-84
INSCR. EST.	00133491838	11596592
UF	MT	RJ
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(66)3411-1600	(24)2245-5822

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		RUA DOUTOR PEDRO DE CASTRO ROCHA, S/N - SAO MANOEL
MUNICÍPIO		SANTOS
CEP		11095-020
CNPJ/CPF		01.984.600/0001-02
INSCR. EST.		633562704114
UF		SP
PAÍS		BRASIL
FONE		(11)4828-2163

TOMADOR	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA	MUNICÍPIO	PETROPOLIS	CEP	25620-040
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51			UF / PAÍS	RJ / BRASIL
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84	INSC. ESTADUAL	11596592	FONE	(24)2245-5822

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GLICERINA BIDESTILADA G T E		3.779,20

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.240,000	47,240		47,240

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	535,00							**25.273,40**
FRETE VALOR	23.484,23							VALOR A RECEBER
PEDAGIO	1.789,17							**25.273,40**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000192064			
	CHAVE:	51230184046101054366551010001920641034785934			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA DIEGO DOS SANTOS SILVA, CPF 858.281.142/04, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 52370206
ROTA: NOVA MUTUM, MT X SANTOS, SP
INICIO VIAGEM: 09/01/2023 19:48
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114851**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114851**	17/01/2023 20:45	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1148 5118 9777 4590

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236969786208 - 17/01/2023 20:48:35

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

REMETENTE	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA ORLANDO BERGAMO, SN - CAMPINA GRANDE
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07231-151
CNPJ/CPF	01.466.091/0006-22 — INSCR. EST. 336831527119
UF SP — PAÍS	BRASIL — FONE (11)2085-6060

DESTINATÁRIO	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13146-052
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSCR. EST. 513449140110
UF SP — PAÍS	BRASIL — FONE (19)2115-3300

EXPEDIDOR	PETROBRAS TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO	AVENIDA ORLANDO BERGAMO, SN - PARQUE INDUSTRIAL CUMBICA
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07230-090
CNPJ/CPF	02.709.449/0035-06 — INSCR. EST. 336661199111
UF SP — PAÍS	BRASIL — FONE (11)3313-4406

RECEBEDOR	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	INSCR. EST.
UF — PAÍS	FONE

TOMADOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	MUNICÍPIO	PAULINIA	CEP	13146-052
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N			UF SP — PAÍS	BRASIL
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41	INSC. ESTADUAL	513449140110	FONE	(19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S10		318.899,89

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.798,813	58,723		58,723

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	30,00
FRETE VALOR	1.550,29
ICMS	211,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **1.761,69**

VALOR A RECEBER **1.761,69**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	1.761,69	12,00%	211,40	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0006-22	001 / 000108663
	CHAVE:	35230101466091000622550010001086631737426238

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA DIEGO DOS SANTOS SILVA, CPF 858.281.142/04, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
INICIO VIAGEM: 17/01/2023 20:45
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114854**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114854**	17/01/2023 22:07	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1148 5414 1813 5381
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236970342245 - 17/01/2023 22:10:13

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	PAULINIA	VARZEA GRANDE
CEP	13146-052	78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	513449140110	133688224
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2115-3300	(65)3686-4189

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	PETROBRAS TRANSPORTE S/A	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA ORLANDO BERGAMO, SN - PARQUE INDUSTRIAL CUMBICA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	GUARULHOS	VARZEA GRANDE
CEP	07230-090	78134-246
CNPJ/CPF	02.709.449/0035-06	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	336661199111	133688224
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(11)3313-4406	(65)3686-4189

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL: 513449140110 — FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S10

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 337.556,07

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.798,813	58,723		58,723

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	177,92
FRETE VALOR	9.716,64
ICMS	731,36

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **10.448,00**

VALOR A RECEBER: **10.448,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.448,00	7,00%	731,36	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000667944
	CHAVE:	35230101466091000541550010006679441294828200

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1297.12
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA DIEGO DOS SANTOS SILVA, CPF 858.281.142/04, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
INICIO VIAGEM: 17/01/2023 22:07
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 4576
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO** | FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4576	31/01/2023 17:39	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0045 7616 0839 5389
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230590681386 - 31/01/2023 17:41:41

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

REMETENTE	BUNGE ALIMENTOS SA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66 — INSCR. EST. 00133491838
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3411-1600

DESTINATÁRIO	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51 - CENTRO
MUNICÍPIO	PETROPOLIS — CEP 25620-040
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84 — INSCR. EST. 11596592
UF	RJ — PAÍS BRASIL — FONE (24)2245-5822

EXPEDIDOR	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	INSCR. EST.
UF	PAÍS — FONE

RECEBEDOR	SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO	RUA DOUTOR PEDRO DE CASTRO ROCHA, S/N - SAO MANOEL
MUNICÍPIO	SANTOS — CEP 11095-020
CNPJ/CPF	01.984.600/0001-02 — INSCR. EST. 633562704114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4828-2163

TOMADOR	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA		MUNICÍPIO	PETROPOLIS	CEP 25620-040
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51				UF RJ PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84	INSC. ESTADUAL 11596592	FONE	(24)2245-5822	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GLICERINA BIDESTILADA G T E		4.194,08

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.660,000	47,660		47,660

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ TON	555,00							**26.451,30**
FRETE VALOR	24.662,13							VALOR A RECEBER
PEDAGIO	1.789,17							**26.451,30**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000194401			
	CHAVE:	51230184046101054366551010001944011745982713			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA DIEGO DOS SANTOS SILVA, CPF 858.281.142/04, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 52942473
ROTA: NOVA MUTUM, MT X SANTOS, SP
INICIO VIAGEM: 31/01/2023 18:39
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114156**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114156**	04/01/2023 14:54	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1141 5612 2846 1110
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236876805617 - 04/01/2023 14:58:01

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 329.756,44

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.217,659	61,000		61,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	187,47
FRETE VALOR	10.635,17
ICMS	800,50

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.435,67**

VALOR A RECEBER: **11.435,67**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.435,67	7,00%	800,50	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000446473
	CHAVE:	35230101349764000400550030004464731973125765

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA IVECO, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA DIEGO DOS SANTOS SILVA, CPF 858.281.142/04, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
INICIO VIAGEM: 04/01/2023 14:54
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4397**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**4397**	12/01/2023 17:38	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0043 9714 9731 7171
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230586344716 - 12/01/2023 17:40:12

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

REMETENTE	BUNGE ALIMENTOS SA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66 — INSCR. EST. 00133491838
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3411-1600

DESTINATÁRIO	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51 - CENTRO
MUNICÍPIO	PETROPOLIS — CEP 25620-040
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84 — INSCR. EST. 11596592
UF	RJ — PAÍS BRASIL — FONE (24)2245-5822

EXPEDIDOR	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	INSCR. EST.
UF	PAÍS — FONE

RECEBEDOR	SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO	RUA DOUTOR PEDRO DE CASTRO ROCHA, S/N - SAO MANOEL
MUNICÍPIO	SANTOS — CEP 11095-020
CNPJ/CPF	01.984.600/0001-02 — INSCR. EST. 633562704114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4828-2163

TOMADOR	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84 — INSCR. ESTADUAL 11596592
MUNICÍPIO	PETROPOLIS — CEP 25620-040
UF	RJ — PAÍS BRASIL
FONE	(24)2245-5822

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GLICERINA BIDESTILADA G T E		3.822,40

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.780,000	47,780		47,780

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	535,00							**25.562,30**
FRETE VALOR	23.549,50							VALOR A RECEBER
PEDAGIO	2.012,80							**25.562,30**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000192338			
	CHAVE:	51230184046101054366551010001923381003992527			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 193162
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 52459402
ROTA: NOVA MUTUM, MT X SANTOS, SP
INICIO VIAGEM: 12/01/2023 18:38
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114537**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114537**	11/01/2023 20:34	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1145 3718 2810 0220
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236927883796 - 11/01/2023 20:38:14

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 326.079,31

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.277,541	58,000		58,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	185,92
FRETE VALOR	10.028,52
ICMS	754,84

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **10.783,36**

VALOR A RECEBER: **10.783,36**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.783,36	7,00%	754,84	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000447112
	CHAVE:	35230101349764000400550030004471121803424420

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA RAX4F76 - RENAVAM 01273667139, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO OAZ9I44/OAZ9J04
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 178382
INICIO VIAGEM: 11/01/2023 20:34
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4522**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**4522**	25/01/2023 17:19	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0045 2211 8688 7138
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230589322525 - 25/01/2023 17:20:40

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3501905 / SP - AMPARO

REMETENTE	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

DESTINATÁRIO	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

EXPEDIDOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

RECEBEDOR	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

TOMADOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSC. ESTADUAL 132093430
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
UF	MT — PAÍS BRASIL
FONE	(65)3023-2480

PRODUTO PREDOMINANTE: SEBO BOVINO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 128.464,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	20.720,000	20,720		20,720

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	490,00
FRETE VALOR	8.934,46
ICMS	1.218,34

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **10.152,80**

VALOR A RECEBER: **10.152,80**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.152,80	12,00%	1.218,34	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	05.062.988/0001-37	001 / 000072222
	CHAVE:	51230105062988000137550010000722221538745650

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECICLAGEM VARZEA GRANDE-MT X QUIMICA AMPARO LTDA AMPARO-SP PRODUTO: SEBO BOVINO
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT3070 - RENAVAM 01069197731, UF MT, MOTORISTA JORGE DA SILVA CORDEIRO, CPF 899.642.929/53, CONJUNTO OBS0446/OBS0455
INICIO VIAGEM: 25/01/2023 18:19
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
APURACAO E RECOLHIMENTO NA FORMA DO ART. 132 DO RICMS/2014 E PORTARIA 144/2006 CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4523**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**4523**	25/01/2023 17:23	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0045 2315 2279 1070
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230589325655 - 25/01/2023 17:27:57

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3501905 / SP - AMPARO

REMETENTE	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

DESTINATÁRIO	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

EXPEDIDOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

RECEBEDOR	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

TOMADOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N — MUNICÍPIO VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. ESTADUAL 132093430 — FONE (65)3023-2480 — UF MT — PAÍS BRASIL

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
SEBO BOVINO		175.088,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	28.240,000	28,240		28,240

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	490,00
FRETE VALOR	12.177,09
ICMS	1.660,51

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **13.837,60**

VALOR A RECEBER **13.837,60**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.837,60	12,00%	1.660,51	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	05.062.988/0001-37	001 / 000072223
	CHAVE:	51230105062988000137550010000722231959937870

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECICLAGEM VARZEA GRANDE-MT X QUIMICA AMPARO LTDA AMPARO-SP PRODUTO: SEBO BOVINO
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT3070 - RENAVAM 01069197731, UF MT, MOTORISTA JORGE DA SILVA CORDEIRO, CPF 899.642.929/53, CONJUNTO OBS0446/OBS0455
INICIO VIAGEM: 25/01/2023 18:23
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
APURACAO E RECOLHIMENTO NA FORMA DO ART. 132 DO RICMS/2014 E PORTARIA 144/2006 CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4530**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**4530**	26/01/2023 16:07	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0045 3010 9130 9392
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230589590041 - 26/01/2023 16:09:43

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3501905 / SP - AMPARO

REMETENTE	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

DESTINATÁRIO	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

EXPEDIDOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

RECEBEDOR	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

TOMADOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D	MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE	CEP	78163-899
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N			UF MT PAÍS	BRASIL
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37	INSC. ESTADUAL	132093430	FONE	(65)3023-2480

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
SEBO BOVINO		125.040,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	20.840,000	20,840		20,840

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	490,00
FRETE VALOR	8.986,21
ICMS	1.225,39

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **10.211,60**

VALOR A RECEBER **10.211,60**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.211,60	12,00%	1.225,39	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	05.062.988/0001-37	001 / 000072328
	CHAVE:	51230105062988000137550010000723281326269624

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECICLAGEM VARZEA GRANDE-MT X QUIMICA AMPARO LTDA AMPARO-SP PRODUTO: SEBO BOVINO
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI (RNTRC 54219122), CPF/CNPJ 714.090.331/04, ENDERECO RUA VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA/MT, CEP 78010-900, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 276582
INICIO VIAGEM: 26/01/2023 17:07
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
APURACAO E RECOLHIMENTO NA FORMA DO ART. 132 DO RICMS/2014 E PORTARIA 144/2006 CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4531**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**4531**	26/01/2023 16:12	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0045 3115 3295 8181
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230589591807 - 26/01/2023 16:14:25

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3501905 / SP - AMPARO

REMETENTE	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

DESTINATÁRIO	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

EXPEDIDOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N - AREA RURAL DE VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSCR. EST. 132093430
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3023-2480

RECEBEDOR	QUIMICA AMPARO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA WALDYR BEIRA, 1000 - FIGUEIRA
MUNICÍPIO	AMPARO — CEP 13904-906
CNPJ/CPF	43.461.789/0001-90 — INSCR. EST. 168008921114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)3808-8063

TOMADOR	RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS D — MUNICÍPIO VARZEA GRANDE — CEP 78163-899
ENDEREÇO	AREA RURAL, S/N — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	05.062.988/0001-37 — INSC. ESTADUAL 132093430 — FONE (65)3023-2480

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
SEBO BOVINO		166.800,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	27.800,000	27,800		27,800

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	490,00
FRETE VALOR	11.987,36
ICMS	1.634,64

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **13.622,00**

VALOR A RECEBER **13.622,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.622,00	12,00%	1.634,64	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	05.062.988/0001-37	001 / 000072329
	CHAVE:	51230105062988000137550010000723291948121261

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECICLAGEM VARZEA GRANDE-MT X QUIMICA AMPARO LTDA AMPARO-SP PRODUTO: SEBO BOVINO
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI (RNTRC 54219122), CPF/CNPJ 714.090.331/04, ENDERECO RUA VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA/MT, CEP 78010-900, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 276582
INICIO VIAGEM: 26/01/2023 17:12
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
APURACAO E RECOLHIMENTO NA FORMA DO ART. 132 DO RICMS/2014 E PORTARIA 144/2006 CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114153**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114153**	04/01/2023 14:40	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1141 5317 6246 8056
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236876709770 - 04/01/2023 14:42:45

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 324.350,59

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.378,025	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	187,09
FRETE VALOR	10.439,62
ICMS	785,78

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.225,40**

VALOR A RECEBER: **11.225,40**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.225,40	7,00%	785,78	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000446471
	CHAVE:	35230101349764000400550030004464711958427557

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA OAT9334 - RENAVAM 01095689115, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
INICIO VIAGEM: 04/01/2023 14:40
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114755**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114755**	14/01/2023 17:29	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1147 5512 3537 9895
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236950077903 - 14/01/2023 17:35:06

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: GASOLINA A

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 273.784,36

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	42.990,629	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	186,72
FRETE VALOR	10.418,98
ICMS	784,22

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.203,20**

VALOR A RECEBER: **11.203,20**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.203,20	7,00%	784,22	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000447357
	CHAVE:	35230101349764000400550030000447357153047093O

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT3070 - RENAVAM 01069197731, UF MT, MOTORISTA JORGE DA SILVA CORDEIRO, CPF 899.642.929/53, CONJUNTO OBS0446/OBS0455
INICIO VIAGEM: 14/01/2023 17:29
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **115657**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**115657**	01/02/2023 09:57	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0205 2209 2500 1303 5700 1000 1156 5719 9112 1113
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135237068707478 - 01/02/2023 10:03:56

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

REMETENTE	MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1470 - VILA OLIMPIA
MUNICÍPIO	SAO PAULO — CEP 04548-005
CNPJ/CPF	04.138.529/0001-27 — INSCR. EST. 145313072110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3045-6263

DESTINATÁRIO	ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA BARAO DE MELGACO, 2350 - CENTRO SUL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78020-800
CNPJ/CPF	01.382.912/0009-95 — INSCR. EST. 131948202
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3666-1734

EXPEDIDOR	MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBU STIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA ROMA, 650 - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 35365-050
CNPJ/CPF	04.138.529/0006-31 — INSCR. EST. 513160238113
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)2566-6559

RECEBEDOR	ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA BARAO DE MELGACO, 2350 - CENTRO SUL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78020-800
CNPJ/CPF	01.382.912/0009-95 — INSCR. EST. 131948202
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3666-1734

TOMADOR	ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA — MUNICÍPIO CUIABA — CEP 78020-800
ENDEREÇO	RUA BARAO DE MELGACO, 2350 — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.382.912/0009-95 — INSCR. ESTADUAL 131948202 — FONE (65)3666-1734

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S500		330.726,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	METRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	60.000,000	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	220,00
FRETE VALOR	12.276,00
ICMS	924,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **13.200,00**

VALOR A RECEBER **13.200,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.200,00	7,00%	924,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	04.138.529/0001-27	001 / 000039235
	CHAVE:	35230104138529000127550010000392351905313210

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT3070 - RENAVAM 01069197731, UF MT, MOTORISTA JORGE DA SILVA CORDEIRO, CPF 899.642.929/53, CONJUNTO OBS0446/OBS0455
INICIO VIAGEM: 01/02/2023 09:57
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 52, INCISO II, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4351**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4351	07/01/2023 07:57	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0043 5113 9877 1517

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230585317458 - 07/01/2023 08:00:05

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

REMETENTE
BUNGE ALIMENTOS SA
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM CEP: 78450-000
CNPJ/CPF: 84.046.101/0543-66 INSCR. EST.: 00133491838
UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (66)3411-1600

DESTINATÁRIO
MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO: RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51 - CENTRO
MUNICÍPIO: PETROPOLIS CEP: 25620-040
CNPJ/CPF: 35.432.388/0001-84 INSCR. EST.: 11596592
UF: RJ PAÍS: BRASIL FONE: (24)2245-5822

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCR. EST.
UF PAÍS FONE

RECEBEDOR
SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO DE CASTRO ROCHA, S/N - SAO MANOEL
MUNICÍPIO: SANTOS CEP: 11095-020
CNPJ/CPF: 01.984.600/0001-02 INSCR. EST.: 633562704114
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (11)4828-2163

TOMADOR
MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO: RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51
CNPJ/CPF: 35.432.388/0001-84 INSC. ESTADUAL: 11596592
MUNICÍPIO: PETROPOLIS CEP: 25620-040
UF: RJ PAÍS: BRASIL FONE: (24)2245-5822

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GLICERINA BIDESTILADA G T E		3.886,40

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.580,000	48,580		48,580

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	535,00
FRETE VALOR	24.375,60
PEDAGIO	1.614,70

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **25.990,30**

VALOR A RECEBER: **25.990,30**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000191864
	CHAVE:	51230184046101054366551010001918641931195694

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT3070 - RENAVAM 01069197731, UF MT, MOTORISTA JORGE DA SILVA CORDEIRO, CPF 899.642.929/53, CONJUNTO OBS0446/OBS0455
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011798466 NRO. PEDIDO/RECIBO: 76231761
ROTA: NOVA MUTUM / MT X SANTOS / SP
INICIO VIAGEM: 07/01/2023 08:57
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114844**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114844**	17/01/2023 17:12	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1148 4418 7710 9872
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236968476830 - 17/01/2023 17:16:39

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	PAULINIA	VARZEA GRANDE
CEP	13146-052	78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	513449140110	133688224
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2115-3300	(65)3686-4189

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	PETROBRAS TRANSPORTE S/A	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA ORLANDO BERGAMO, SN - PARQUE INDUSTRIAL CUMBICA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	GUARULHOS	VARZEA GRANDE
CEP	07230-090	78134-246
CNPJ/CPF	02.709.449/0035-06	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	336661199111	133688224
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(11)3313-4406	(65)3686-4189

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL: 513449140110 — FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S500		338.756,24

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.851,620	59,685		59,685

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	178,27
FRETE VALOR	9.895,24
ICMS	744,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **10.640,04**

VALOR A RECEBER: **10.640,04**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.640,04	7,00%	744,80	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000667928
	CHAVE:	35230101466091000541550010006679281677531974

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1297.12
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT5070 - RENAVAM 01069215187, UF MT, MOTORISTA CLOVIS DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF 172.770.601/30, CONJUNTO OBS0E66/OBS0486
INICIO VIAGEM: 17/01/2023 17:12
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4508**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**4508**	24/01/2023 19:04	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0045 0814 0108 1288
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230589090800 - 24/01/2023 19:06:19

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
4208203 / SC - ITAJAI

REMETENTE	BUNGE ALIMENTOS SA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66 — INSCR. EST. 00133491838
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3411-1600

DESTINATÁRIO	DIPLOMATA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO	RUA URUGUAI, 223 - CENTRO
MUNICÍPIO	ITAJAI — CEP 88302-203
CNPJ/CPF	38.096.634/0002-43 — INSCR. EST. 261447025
UF	SC — PAÍS BRASIL — FONE (11)2690-7456

EXPEDIDOR	BUNGE ALIMENTOS SA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66 — INSCR. EST. 00133491838
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3411-1600

RECEBEDOR	DIPLOMATA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO	RUA URUGUAI, 223 - CENTRO
MUNICÍPIO	ITAJAI — CEP 88302-203
CNPJ/CPF	38.096.634/0002-43 — INSCR. EST. 261447025
UF	SC — PAÍS BRASIL — FONE (11)2690-7456

TOMADOR	DIPLOMATA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA — MUNICÍPIO ITAJAI — CEP 88302-203
ENDEREÇO	RUA URUGUAI, 223 — UF SC — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	38.096.634/0002-43 — INSC. ESTADUAL 261447025 — FONE (11)2690-7456

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GLICERINA MIN 80%		36.405,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.540,000	48,540		48,540

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	550,00
FRETE VALOR	23.493,36
ICMS	3.203,64

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **26.697,00**

VALOR A RECEBER **26.697,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	26.697,00	12,00%	3.203,64	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000193530
	CHAVE:	51230184046101054366551010001935301259713080

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT5070 - RENAVAM 01069215187, UF MT, MOTORISTA CLOVIS DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF 172.770.601/30, CONJUNTO OBS0E66/OBS0486
INICIO VIAGEM: 24/01/2023 20:04
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
APURACAO E RECOLHIMENTO NA FORMA DO ART. 132 DO RICMS/2014 E PORTARIA 144/2006 CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114838**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114838**	17/01/2023 16:17	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1148 3818 9931 4331

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236968014683 - 17/01/2023 16:23:56

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

REMETENTE	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA ORLANDO BERGAMO, SN - CAMPINA GRANDE
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07231-151
CNPJ/CPF	01.466.091/0006-22 — INSCR. EST. 336831527119
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)2085-6060

DESTINATÁRIO	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13146-052
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSCR. EST. 513449140110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2115-3300

EXPEDIDOR	PETROBRAS TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO	AVENIDA ORLANDO BERGAMO, SN - PARQUE INDUSTRIAL CUMBICA
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07230-090
CNPJ/CPF	02.709.449/0035-06 — INSCR. EST. 336661199111
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3313-4406

RECEBEDOR	TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO	AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13143-052
CNPJ/CPF	24.742.812/0001-70 — INSCR. EST. 513099185110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (44)3616-6400

TOMADOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL 513449140110 — FONE (19)2115-3300
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13146-052
UF	SP — PAÍS BRASIL

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S500		318.759,92

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.851,620	59,685		59,685

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	30,00							**1.790,55**
FRETE VALOR	1.575,68							VALOR A RECEBER
ICMS	214,87							**1.790,55**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	1.790,55	12,00%	214,87	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0006-22	001 / 000108661			
	CHAVE:	35230101466091000622550010001086611230182542			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 54103211), CPF/CNPJ 34.791.463/0001-30, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBT5070 - RENAVAM 01069215187, UF MT, MOTORISTA CLOVIS DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF 172.770.601/30, CONJUNTO OBS0E66/OBS0486
INICIO VIAGEM: 17/01/2023 16:17
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 4439
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4439	17/01/2023 09:41	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INF. DO CT-E GLOBALIZADO
☐ SIM ☒ NÃO	

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0044 3914 1119 6909
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230587180441 - 17/01/2023 09:46:32

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	BUNGE ALIMENTOS SA	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51 - CENTRO
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM	PETROPOLIS
CEP	78450-000	25620-040
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66	35.432.388/0001-84
INSCR. EST.	00133491838	11596592
UF	MT	RJ
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(66)3411-1600	(24)2245-5822

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
		SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO		RUA DOUTOR PEDRO DE CASTRO ROCHA, S/N - SAO MANOEL
MUNICÍPIO		SANTOS
CEP		11095-020
CNPJ/CPF		01.984.600/0001-02
INSCR. EST.		633562704114
UF		SP
PAÍS		BRASIL
FONE		(11)4828-2163

TOMADOR	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA	MUNICÍPIO	PETROPOLIS	CEP	25620-040
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51			UF / PAÍS	RJ / BRASIL
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84	INSC. ESTADUAL	11596592	FONE	(24)2245-5822

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GLICERINA BIDESTILADA G T E		3.859,20

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.240,000	48,240		48,240

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	535,00							**25.808,40**
FRETE VALOR	24.193,70							VALOR A RECEBER
PEDAGIO	1.614,70							**25.808,40**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000192694			
	CHAVE:	51230184046101054366551010001926941583546450			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBU2798 - RENAVAM 01030160110, UF MT, MOTORISTA EDSON DIVINO CALDERARI, CPF 138.978.962/49, CONJUNTO NPF0H27/NPF0G57
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 2022120712337195616
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011565477 NRO. PEDIDO/RECIBO: 76434028
ROTA: NOVA MUTUM / MT X SANTOS / SP
INICIO VIAGEM: 17/01/2023 10:41
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **115303**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**115303**	25/01/2023 15:14	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1153 0312 3967 6700

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135237026761696 - 25/01/2023 15:20:05

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

REMETENTE
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13146-052
CNPJ/CPF 01.466.091/0005-41 INSCR. EST. 513449140110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE CEP 78134-246
CNPJ/CPF 01.466.091/0009-75 INSCR. EST. 133688224
UF MT PAÍS BRASIL FONE (65)3686-4189

EXPEDIDOR
TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13143-052
CNPJ/CPF 24.742.812/0001-70 INSCR. EST. 513099185110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (44)3616-6400

RECEBEDOR
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE CEP 78134-246
CNPJ/CPF 01.466.091/0009-75 INSCR. EST. 133688224
UF MT PAÍS BRASIL FONE (65)3686-4189

TOMADOR
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N
CNPJ/CPF 01.466.091/0005-41 INSCR. ESTADUAL 513449140110
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13146-052
UF SP PAÍS BRASIL FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 346.733,97

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.359,858	61,392		61,392

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	199,89
FRETE VALOR	11.412,63
ICMS	859,02

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.271,65**

VALOR A RECEBER: **12.271,65**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	12.271,65	7,00%	859,02	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000668789
	CHAVE:	35230101466091000541550010006687891945167619

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1234.90
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBU2798 - RENAVAM 01030160110, UF MT, MOTORISTA EDSON DIVINO CALDERARI, CPF 138.978.962/49, CONJUNTO NPF0H27/NPF0G57
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 2022120712337195616
INICIO VIAGEM: 25/01/2023 15:14
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114228**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114228**	05/01/2023 17:29	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1142 2810 5962 6860
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236885008649 - 05/01/2023 17:32:32

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 335.797,80

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	52.098,794	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	187,46
FRETE VALOR	10.808,94
ICMS	813,58

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.622,52**

VALOR A RECEBER: **11.622,52**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.622,52	7,00%	813,58	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000446612
	CHAVE:	35230101349764000400550030004466121508650123

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QBU2798 - RENAVAM 01030160110, UF MT, MOTORISTA JULIANO ANTERO DA SILVA, CPF 060.359.864/12, CONJUNTO NPF0H27/NPF0G57
INICIO VIAGEM: 05/01/2023 17:29
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 4376
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO** | FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4376	10/01/2023 19:15	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INF. DO CT-E GLOBALIZADO
☐ SIM ☒ NÃO	

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0043 7612 9802 2970
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230585874277 - 10/01/2023 19:17:40

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

REMETENTE	BUNGE ALIMENTOS SA		
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL		
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM	CEP	78450-000
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66	INSCR. EST.	00133491838
UF MT	PAÍS BRASIL	FONE	(66)3411-1600

DESTINATÁRIO	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA		
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51 - CENTRO		
MUNICÍPIO	PETROPOLIS	CEP	25620-040
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84	INSCR. EST.	11596592
UF RJ	PAÍS BRASIL	FONE	(24)2245-5822

EXPEDIDOR			
ENDEREÇO			
MUNICÍPIO		CEP	
CNPJ/CPF		INSCR. EST.	
UF	PAÍS	FONE	

RECEBEDOR	SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
ENDEREÇO	RUA DOUTOR PEDRO DE CASTRO ROCHA, S/N - SAO MANOEL		
MUNICÍPIO	SANTOS	CEP	11095-020
CNPJ/CPF	01.984.600/0001-02	INSCR. EST.	633562704114
UF SP	PAÍS BRASIL	FONE	(11)4828-2163

TOMADOR	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA	MUNICÍPIO	PETROPOLIS	CEP	25620-040
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51			UF RJ	PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84	INSC. ESTADUAL	11596592	FONE	(24)2245-5822

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GLICERINA BIDESTILADA G T E		3.859,20

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.240,000	48,240		48,240

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	535,00							**25.808,40**
FRETE VALOR	23.795,60							VALOR A RECEBER
PEDAGIO	2.012,80							**25.808,40**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000192174			
	CHAVE:	51230184046101054366551010001921741287518570			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI (RNTRC 54219122), CPF/CNPJ 714.090.331/04, ENDERECO RUA VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA/MT, CEP 78010-900, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 276582
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 52401738
ROTA: NOVA MUTUM, MT X SANTOS, SP
INICIO VIAGEM: 10/01/2023 20:15
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114819**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114819**	17/01/2023 12:01	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1148 1918 7164 1103

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236966256146 - 17/01/2023 12:04:57

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

REMETENTE	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13146-052
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSCR. EST. 513449140110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

EXPEDIDOR	TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO	AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13143-052
CNPJ/CPF	24.742.812/0001-70 — INSCR. EST. 513099185110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (44)3616-6400

RECEBEDOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

TOMADOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13146-052
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL 513449140110 — FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S10		341.947,79

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.808,462	59,508		59,508

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	198,40							**11.806,39**
FRETE VALOR	10.979,94							
ICMS	826,45							VALOR A RECEBER
								11.806,39

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.806,39	7,00%	826,45	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000667887
	CHAVE:	35230101466091000541550010006678871253236040

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO CLIENTE.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI (RNTRC 54219122), CPF/CNPJ 714.090.331/04, ENDERECO RUA VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA/MT, CEP 78010-900, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 276582
INICIO VIAGEM: 17/01/2023 12:01
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 115654
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO** | FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	115654	01/02/2023 08:54	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
3523 0205 2209 2500 1303 5700 1000 1156 5417 2138 5795
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135237068630313 - 01/02/2023 09:50:58

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1470 - VILA OLIMPIA	RUA BARAO DE MELGACO, 2350 - CENTRO SUL
MUNICÍPIO	SAO PAULO	CUIABA
CEP	04548-005	78020-800
CNPJ/CPF	04.138.529/0001-27	01.382.912/0009-95
INSCR. EST.	145313072110	131948202
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(11)3045-6263	(65)3666-1734

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBU STIVEIS LTDA	ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA ROMA, 650 - CASCATA	RUA BARAO DE MELGACO, 2350 - CENTRO SUL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	35365-050	78020-800
CNPJ/CPF	04.138.529/0006-31	01.382.912/0009-95
INSCR. EST.	513160238113	131948202
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(11)2566-6559	(65)3666-1734

TOMADOR: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA | MUNICÍPIO: CUIABA | CEP: 78020-800
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO, 2350 | UF: MT | PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.382.912/0009-95 | INSC. ESTADUAL: 131948202 | FONE: (65)3666-1734

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S500		330.726,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	METRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	60.000,000	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	220,00
FRETE VALOR	12.276,00
ICMS	924,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.200,00**
VALOR A RECEBER: **13.200,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.200,00	7,00%	924,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	04.138.529/0001-27	001 / 000039234
	CHAVE:	35230104138529000127550010000392341905313205

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI (RNTRC 54219122), CPF/CNPJ 714.090.331/04, ENDERECO RUA VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, S/N, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA/MT, CEP 78010-900, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCB8932 - RENAVAM 01145500100, UF MT, MOTORISTA ADENMAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF 617.520.532/49, CONJUNTO OBS0E16/OBS0E36
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 276582
INICIO VIAGEM: 01/02/2023 08:54
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 52, INCISO II, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114481**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114481**	10/01/2023 17:15	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1144 8111 4851 5417
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236917876682 - 10/01/2023 17:21:51

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

REMETENTE	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-095
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00 — INSCR. EST. 513033389114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2137-6041

DESTINATÁRIO	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0016-36 — INSCR. EST. 00132014726
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)2123-0021

EXPEDIDOR	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-095
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00 — INSCR. EST. 513033389114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2137-6041

RECEBEDOR	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CUIABA — CEP 78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0016-36 — INSCR. EST. 00132014726
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)2123-0021

TOMADOR	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13147-095
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL 513033389114 — FONE (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S10

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 340.260,76

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	50.038,227	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	192,08
FRETE VALOR	10.718,06
ICMS	806,74

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.524,80**

VALOR A RECEBER: **11.524,80**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.524,80	7,00%	806,74	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000446986
	CHAVE:	35230101349764000400550030000446986129424089 2

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
INICIO VIAGEM: 10/01/2023 17:15
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4517**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**4517**	25/01/2023 14:03	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0045 1713 2661 7405
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230589274639 - 25/01/2023 14:07:04

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107602 / MT - RONDONOPOLIS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
4119905 / PR - PONTA GROSSA

REMETENTE COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.
ENDEREÇO AREA RURAL, 3692 - AREA RURAL DE RONDONOPOLIS
MUNICÍPIO RONDONOPOLIS CEP 78750-899
CNPJ/CPF 06.315.338/0228-64 INSCR. EST. 138895287
UF MT PAÍS BRASIL FONE (42)3700-2300

DESTINATÁRIO MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO PONTA GROSSA CEP 84070-460
CNPJ/CPF 01.459.630/0002-72 INSCR. EST. 9038024059
UF PR PAÍS BRASIL FONE (42)3227-9495

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCR. EST.
UF PAÍS FONE

RECEBEDOR MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO PONTA GROSSA CEP 84070-460
CNPJ/CPF 01.459.630/0002-72 INSCR. EST. 9038024059
UF PR PAÍS BRASIL FONE (42)3227-9495

TOMADOR MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA MUNICÍPIO PONTA GROSSA CEP 84070-460
ENDEREÇO AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 UF PR PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 01.459.630/0002-72 INSC. ESTADUAL 9038024059 FONE (42)3227-9495

PRODUTO PREDOMINANTE: GLICERINA

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 21.489,14

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	TONELADA (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.860,000	47,860		47,860

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ TON	500,00							**23.930,00**
FRETE VALOR	20.717,30							VALOR A RECEBER
ICMS	2.871,60							**23.930,00**
PEDAGIO	341,10							

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.930,00	12,00%	2.871,60	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	06.315.338/0228-64	010 / 000033389			
	CHAVE:	51230106315338022864550100000333891372836540			

OBSERVAÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA: ENDERECO: RUA SEN. FLAVIO CARVALHO GUIMARAES 2255 BAIRRO/DISTRITO: BOA VISTA MUNICIPIO: PONTA GROSSA CEP: 84070460 UF: PR PAIS: BRASIL INSCRICAO ESTADUAL: 9038024059 PEDIDO: 528706
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 52774517
ROTA: RONDONOPOLIS-MT X PONTA GROSSA-PR
INICIO VIAGEM: 25/01/2023 15:03
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
APURACAO E RECOLHIMENTO NA FORMA DO ART. 132 DO RICMS/2014 E PORTARIA 144/2006 CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0003-23 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **841489**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0003-23 - IE: 9074850992
AV ARACY TANAKA BIAZETTO, LOTE 01
QUADRA 7, 15324, SANTO DUMONT -
CASCAVEL/PR - 85804-605 - (44)3262-7200

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**841489**	30/01/2023 09:19	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
4123 0105 2209 2500 0323 5700 1000 8414 8917 9278 4838

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
141230017040435 - 30/01/2023 09:24:46

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
4119905 / PR - PONTA GROSSA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
4113205 / PR - LAPA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA	POTENCIAL BIODIESEL LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA	ESTRADA DO LARA KM 3,5, S/N - SAMPAIO
MUNICÍPIO	PONTA GROSSA	LAPA
CEP	84070-460	83750-000
CNPJ/CPF	01.459.630/0002-72	12.613.484/0001-23
INSCR. EST.	9038024059	9055552352
UF	PR	PR
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(42)3227-9495	(41)3163-3000

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA — MUNICÍPIO: PONTA GROSSA — CEP: 84070-460
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 — UF: PR — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.459.630/0002-72 — INSC. ESTADUAL: 9038024059 — FONE: (42)3227-9495

PRODUTO PREDOMINANTE: GLICERINA MIN 80%

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 45.419,14

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	TONELADA (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.860,000	47,860		47,860

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	40,00
FRETE VALOR	1.914,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **1.914,40**

VALOR A RECEBER: **1.914,40**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.459.630/0002-72	001 / 000060900
	CHAVE:	41230101459630000272550010000609001000173453

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
INICIO VIAGEM: 30/01/2023 09:19
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS ISENTO CONFORME ITEM 124, ANEXO V DO RICMS/PR. (DECRETO 7.871/17)

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0003-23 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **841743**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0003-23 - IE: 9074850992
AV ARACY TANAKA BIAZETTO, LOTE 01
QUADRA 7, 15324, SANTO DUMONT -
CASCAVEL/PR - 85804-605 - (44)3262-7200

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	841743	31/01/2023 10:24	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
4123 0105 2209 2500 0323 5700 1000 8417 4315 8916 6782
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
141230017815835 - 31/01/2023 10:36:34

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
4119905 / PR - PONTA GROSSA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

REMETENTE
MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA CEP: 84070-460
CNPJ/CPF: 01.459.630/0002-72 INSCR. EST.: 9038024059
UF: PR PAÍS: BRASIL FONE: (42)3227-9495

DESTINATÁRIO
MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA CEP: 84070-460
CNPJ/CPF: 01.459.630/0002-72 INSCR. EST.: 9038024059
UF: PR PAÍS: BRASIL FONE: (42)3227-9495

EXPEDIDOR
MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255 - BOA VISTA
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA CEP: 84070-460
CNPJ/CPF: 01.459.630/0002-72 INSCR. EST.: 9038024059
UF: PR PAÍS: BRASIL FONE: (42)3227-9495

RECEBEDOR
TRANSPARENCY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, 630 - ALEMOA
MUNICÍPIO: SANTOS CEP: 11095-300
CNPJ/CPF: 09.621.639/0001-69 INSCR. EST.: 633668488115
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (33)3331-7727

TOMADOR
MERIDIONAL TCS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS SA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2255
CNPJ/CPF: 01.459.630/0002-72 INSCR. ESTADUAL: 9038024059
MUNICÍPIO: PONTA GROSSA UF: PR PAÍS: BRASIL CEP: 84070-460 FONE: (42)3227-9495

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GLICERINA MIN 80%		21.489,14

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.860,000	47,860		47,860

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	260,00
FRETE VALOR	12.310,40
PEDAGIO	133,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **12.443,60**

VALOR A RECEBER: **12.443,60**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.459.630/0002-72	001 / 000060985
	CHAVE:	41230101459630000272550010000609851000174171

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 52924056
ROTA: PONTA GROSSA-PR X SANTOS-SP
INICIO VIAGEM: 31/01/2023 10:24
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS ISENTO CFE. ART. 4, ANEXO V, ITEM 125 DO RICMS/PR DEC. 7.871/2017.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4333**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4333	05/01/2023 08:09	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0043 3310 3502 8830
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230584866702 - 05/01/2023 08:12:12

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3543402 / SP - RIBEIRAO PRETO

REMETENTE
INPASA AGROINDUSTRIAL SA
ENDEREÇO ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO NOVA MUTUM - MT CEP 78450-000
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 INSCR. EST. 138969604
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)3531-5494

DESTINATÁRIO
VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO ROD. SP 332 KM 132, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO PAULINIA CEP 13140-000
CNPJ/CPF 34.274.233/0065-69 INSCR. EST. 513002127110
UF SP PAÍS BRASIL FONE (11)4002-2040

EXPEDIDOR
INPASA AGROINDUSTRIAL SA
ENDEREÇO ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO NOVA MUTUM - MT CEP 78450-000
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 INSCR. EST. 138969604
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)3531-5494

RECEBEDOR
LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO RODOVIA ALEXANDRE BALBO, S/N - ENGENHEIRO CARLOS DE LACERDA CHAVES
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO CEP 14057-800
CNPJ/CPF 09.584.935/0005-60 INSCR. EST. 582913366117
UF SP PAÍS BRASIL FONE (21)2517-5268

TOMADOR
INPASA AGROINDUSTRIAL SA
ENDEREÇO ROD BR 163, SN MUNICÍPIO NOVA MUTUM - MT CEP 78450-000
CNPJ/CPF 29.316.596/0004-68 INSC. ESTADUAL 138969604 FONE (66)3531-5494 UF MT PAÍS BRASIL

PRODUTO PREDOMINANTE
ALCOOL ETILICO HIDRATADO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA
192.351,40

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.120,000	59,449		59,449

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	19.695,29
ICMS	2.853,55
PEDAGIO	1.230,76

VALOR TOTAL DO SERVIÇO
23.779,60

VALOR A RECEBER
23.779,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.779,60	12,00%	2.853,55	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000027914
	CHAVE:	51230129316596000468550020000279141002825158

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 42745
LOCAL DE ENTREGA RAZAO SOCIAL: LOGUM LOGISTICA SA CNPJ: 09584935000560 IE: 582.913.366.117 RODOVIA ALEXANDRE BALBO S/N SP 328 KM 326,4 PARTE CONTORNO NORTE VILA MONTE ALEGRE RIBEIRAO PRETO/SP CEP:14057-800;
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA VANDERSON INOCENCIO DO CARMO, CPF 836.519.266/72, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 52272140
ROTA: NOVA MUTUM-MT X RIBEIRAO PRETO-SP (CUIABALIQUIDOS)
INICIO VIAGEM: 05/01/2023 09:09
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
APURACAO E RECOLHIMENTO NA FORMA DO ART. 132 DO RICMS/2014 E PORTARIA 144/2006 CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 4441
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4441	17/01/2023 13:20	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0044 4114 7227 0430
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230587218989 - 17/01/2023 13:23:10

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5107909 / MT - SINOP

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

REMETENTE	INPASA AGROINDUSTRIAL SA
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163 KM 818, SN - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78558-970
CNPJ/CPF	29.316.596/0001-15 — INSCR. EST. 137201761
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (18)99737-5925

DESTINATÁRIO	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	ROD PROFESSOR ZEFERINO VAZ KM132, S/N - BONFIM
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13147-900
CNPJ/CPF	09.584.935/0004-80 — INSCR. EST. 513056811114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (21)2517-5200

EXPEDIDOR	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	INSCR. EST.
UF	PAÍS — FONE

RECEBEDOR	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	INSCR. EST.
UF	PAÍS — FONE

TOMADOR	INPASA AGROINDUSTRIAL SA	MUNICÍPIO SINOP	CEP 78558-970
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163 KM 818, SN		UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	29.316.596/0001-15 — INSC. ESTADUAL 137201761	FONE (18)99737-5925	

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		186.797,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	46.440,000	57,476		57,476

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	18.976,85
ICMS	2.758,85
PEDAGIO	1.254,70

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **22.990,40**

VALOR A RECEBER: **22.990,40**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	22.990,40	12,00%	2.758,85	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0001-15	001 / 000124873
	CHAVE:	51230129316596000115550010001248731002864617

OBSERVAÇÕES GERAIS

N OC 45838
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 178382
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812001510079 NRO. PEDIDO/RECIBO: 76439895
ROTA: SINOP / MT X PAULINIA / SP
INICIO VIAGEM: 17/01/2023 14:20
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
APURACAO E RECOLHIMENTO NA FORMA DO ART. 132 DO RICMS/2014 E PORTARIA 144/2006 CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **115345**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**115345**	26/01/2023 11:19	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1153 4517 0028 6039
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135237032447271 - 26/01/2023 11:24:02

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	PAULINIA	VARZEA GRANDE
CEP	13146-052	78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	513449140110	133688224
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2115-3300	(65)3686-4189

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	PAULINIA	VARZEA GRANDE
CEP	13143-052	78134-246
CNPJ/CPF	24.742.812/0001-70	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	513099185110	133688224
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(44)3616-6400	(65)3686-4189

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL: 513449140110 — FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 335.144,55

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.682,536	59,340		59,340

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	197,97
FRETE VALOR	10.925,21
ICMS	822,33

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.747,54**

VALOR A RECEBER: **11.747,54**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.747,54	7,00%	822,33	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000668912
	CHAVE:	35230101466091000541550010006689121308251592

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1307.80
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA RAX4F76 - RENAVAM 01273667139, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO QBM2I71/QBM3D51
INICIO VIAGEM: 26/01/2023 11:19
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4326**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4326	03/01/2023 19:07	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0043 2618 4957 6281
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230584572806 - 03/01/2023 19:10:08

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

REMETENTE	BUNGE ALIMENTOS SA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66 — INSCR. EST. 00133491838
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3411-1600

DESTINATÁRIO	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51 - CENTRO
MUNICÍPIO	PETROPOLIS — CEP 25620-040
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84 — INSCR. EST. 11596592
UF	RJ — PAÍS BRASIL — FONE (24)2245-5822

EXPEDIDOR	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	INSCR. EST.
UF	PAÍS — FONE

RECEBEDOR	SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO	RUA DOUTOR PEDRO DE CASTRO ROCHA, S/N - SAO MANOEL
MUNICÍPIO	SANTOS — CEP 11095-020
CNPJ/CPF	01.984.600/0001-02 — INSCR. EST. 633562704114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4828-2163

TOMADOR	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84 — INSCR. ESTADUAL 11596592
MUNICÍPIO	PETROPOLIS — CEP 25620-040
UF	RJ — PAÍS BRASIL
FONE	(24)2245-5822

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GLICERINA BIDESTILADA G T E		3.819,20

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.740,000	47,740		47,740

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	535,00
FRETE VALOR	23.926,20
PEDAGIO	1.614,70

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **25.540,90**

VALOR A RECEBER **25.540,90**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000191508
	CHAVE:	51230184046101054366551010001915081888717412

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA RAX4F76 - RENAVAM 01273667139, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO OAZ9I44/OAZ9J04
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 178382
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812001510079 NRO. PEDIDO/RECIBO: 76145730
ROTA: NOVA MUTUM / MT X SANTOS / SP
INICIO VIAGEM: 03/01/2023 20:07
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **4394**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**4394**	12/01/2023 14:38	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0043 9419 3059 0370
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230586302015 - 12/01/2023 14:40:50

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

REMETENTE BUNGE ALIMENTOS SA
ENDEREÇO ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO NOVA MUTUM CEP 78450-000
CNPJ/CPF 84.046.101/0543-66 INSCR. EST. 00133491838
UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)3411-1600

DESTINATÁRIO MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51 - CENTRO
MUNICÍPIO PETROPOLIS CEP 25620-040
CNPJ/CPF 35.432.388/0001-84 INSCR. EST. 11596592
UF RJ PAÍS BRASIL FONE (24)2245-5822

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCR. EST.
UF PAÍS FONE

RECEBEDOR SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO RUA DOUTOR PEDRO DE CASTRO ROCHA, S/N - SAO MANOEL
MUNICÍPIO SANTOS CEP 11095-020
CNPJ/CPF 01.984.600/0001-02 INSCR. EST. 633562704114
UF SP PAÍS BRASIL FONE (11)4828-2163

TOMADOR MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51
CNPJ/CPF 35.432.388/0001-84 INSCR. ESTADUAL 11596592
MUNICÍPIO PETROPOLIS CEP 25620-040
UF RJ PAÍS BRASIL FONE (24)2245-5822

PRODUTO PREDOMINANTE: GLICERINA BIDESTILADA G T E

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 3.806,40

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.580,000	47,580		47,580

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ QTD	535,00							**25.455,30**
FRETE VALOR	23.442,50							VALOR A RECEBER
PEDAGIO	2.012,80							**25.455,30**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000192268			
	CHAVE:	51230184046101054366551010001922681718917549			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBL2464/OBL1634
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 215769
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 52454254
ROTA: NOVA MUTUM, MT X SANTOS, SP
INICIO VIAGEM: 12/01/2023 15:38
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114849**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114849**	17/01/2023 20:12	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1148 4913 3819 2494

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236969598015 - 17/01/2023 20:19:08

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	RUA ORLANDO BERGAMO, SN - CAMPINA GRANDE	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO	GUARULHOS	PAULINIA
CEP	07231-151	13146-052
CNPJ/CPF	01.466.091/0006-22	01.466.091/0005-41
INSCR. EST.	336831527119	513449140110
UF	SP	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(11)2085-6060	(19)2115-3300

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	PETROBRAS TRANSPORTE S/A	
ENDEREÇO	AVENIDA ORLANDO BERGAMO, SN - PARQUE INDUSTRIAL CUMBICA	
MUNICÍPIO	GUARULHOS	
CEP	07230-090	
CNPJ/CPF	02.709.449/0035-06	
INSCR. EST.	336661199111	
UF	SP	
PAÍS	BRASIL	
FONE	(11)3313-4406	

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL: 513449140110 — FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S10

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 335.240,50

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.299,292	61,732		61,732

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	30,00
FRETE VALOR	1.629,72
ICMS	222,24

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **1.851,96**

VALOR A RECEBER: **1.851,96**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	1.851,96	12,00%	222,24	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0006-22	001 / 000108664
	CHAVE:	35230101466091000622550010001086641411114761

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBL2464/OBL1634
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 215769
INICIO VIAGEM: 17/01/2023 20:12
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 114853
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	114853	17/01/2023 21:47	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1148 5318 5935 1100
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236970267999 - 17/01/2023 21:56:14

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS	5108402 / MT - VARZEA GRANDE

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	PAULINIA	VARZEA GRANDE
CEP	13146-052	78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	513449140110	133688224
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2115-3300	(65)3686-4189

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	PETROBRAS TRANSPORTE S/A	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA ORLANDO BERGAMO, SN - PARQUE INDUSTRIAL CUMBICA	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	GUARULHOS	VARZEA GRANDE
CEP	07230-090	78134-246
CNPJ/CPF	02.709.449/0035-06	01.466.091/0009-75
INSCR. EST.	336661199111	133688224
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(11)3313-4406	(65)3686-4189

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL: 513449140110 — FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S10		354.852,64

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.299,292	61,732		61,732

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	178,99
FRETE VALOR	10.275,95
ICMS	773,46

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.049,41**

VALOR A RECEBER: **11.049,41**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.049,41	7,00%	773,46	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000667943
	CHAVE:	35230101466091000541550010006679431424355317

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1297.12
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBL2464/OBL1634
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 215769
INICIO VIAGEM: 17/01/2023 21:47
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649 ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME | TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA | **CT-e**

RG / CPF | INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA | NÚMERO **4521**

ASSINATURA / CARIMBO | SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO** | FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**4521**	25/01/2023 17:05	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0045 2117 7541 7503

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230589319763 - 25/01/2023 17:08:45

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	INPASA AGROINDUSTRIAL SA	LOGUM LOGISTICA S A
ENDEREÇO	ROD BR 163, SN - DISTRITO INDUSTRIAL	ROD PROFESSOR ZEFERINO VAZ KM132, S/N - BONFIM
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM - MT	PAULINIA
CEP	78450-000	13147-900
CNPJ/CPF	29.316.596/0004-68	09.584.935/0004-80
INSCR. EST.	138969604	513056811114
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(66)3531-5494	(21)2517-5200

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: INPASA AGROINDUSTRIAL SA | MUNICÍPIO: NOVA MUTUM - MT | CEP: 78450-000
ENDEREÇO: ROD BR 163, SN | UF: MT | PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 29.316.596/0004-68 | INSC. ESTADUAL: 138969604 | FONE: (66)3531-5494

PRODUTO PREDOMINANTE: ALCOOL ETILICO HIDRATADO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA:

VALOR TOTAL DA CARGA: 193.982,75

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.200,000	59,687		59,687

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	400,00
FRETE VALOR	19.601,82
ICMS	2.864,98
PEDAGIO	1.408,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **23.874,80**

VALOR A RECEBER: **23.874,80**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	23.874,80	12,00%	2.864,98	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0004-68	002 / 000029206
	CHAVE:	51230129316596000468550020000292061002888930

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. ORDEM COMPRA: 45854
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBL2464/OBL1634
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 226843
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 52780532
ROTA: NOVA MUTUM/MT X PAULINIA/SP
INICIO VIAGEM: 25/01/2023 18:05
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
APURACAO E RECOLHIMENTO NA FORMA DO ART. 132 DO RICMS/2014 E PORTARIA 144/2006 CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 4325
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AREA RURAL, 3644 - ANEXO AO POSTO BUFFALO SALA 03, AREA RURAL DE SINOP - SINOP/MT - 78559-899 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO**

FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4325	03/01/2023 17:25	

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
Normal	Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0043 2515 9614 1471
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230584548295 - 03/01/2023 17:27:20

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	BUNGE ALIMENTOS SA	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51 - CENTRO
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM	PETROPOLIS
CEP	78450-000	25620-040
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66	35.432.388/0001-84
INSCR. EST.	00133491838	11596592
UF	MT	RJ
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(66)3411-1600	(24)2245-5822

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
		SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO		RUA DOUTOR PEDRO DE CASTRO ROCHA, S/N - SAO MANOEL
MUNICÍPIO		SANTOS
CEP		11095-020
CNPJ/CPF		01.984.600/0001-02
INSCR. EST.		633562704114
UF		SP
PAÍS		BRASIL
FONE		(11)4828-2163

TOMADOR	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA	MUNICÍPIO	PETROPOLIS	CEP	25620-040
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51			UF / PAÍS	RJ / BRASIL
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84	INSC. ESTADUAL	11596592	FONE	(24)2245-5822

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GLICERINA BIDESTILADA G T E		3.732,80

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	46.660,000	46,660		46,660

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ TON	535,00							**24.963,10**
FRETE VALOR	22.950,30							VALOR A RECEBER
PEDAGIO	2.012,80							**24.963,10**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000191498			
	CHAVE:	51230184046101054366551010001914981841332133			

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA SCANIA, PLACA RAY0B03 - RENAVAM 01274131500, UF MT, MOTORISTA JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712/03, CONJUNTO OBQ5435/OBQ5305
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 173758
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 52231177
ROTA: NOVA MUTUM, MT X SANTOS, SP
INICIO VIAGEM: 03/01/2023 18:25
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **115026**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**115026**	19/01/2023 18:16	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1150 2618 4204 2723

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236986667013 - 19/01/2023 18:21:55

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107909 / MT - SINOP

REMETENTE	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13146-052
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSCR. EST. 513449140110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, 0 - AREA RURAL DE SINOP
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78559-899
CNPJ/CPF	01.466.091/0028-38 — INSCR. EST. 138924791
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (44)3619-6400

EXPEDIDOR	TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO	AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13143-052
CNPJ/CPF	24.742.812/0001-70 — INSCR. EST. 513099185110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (44)3616-6400

RECEBEDOR	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 810, SN - SETOR COMERCIAL
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78550-000
CNPJ/CPF	01.787.793/0004-46 — INSCR. EST. 131807803
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (41)3643-1463

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13146-052
ENDEREÇO: AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL: 513449140110 — FONE: (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 351.539,68

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.938,590	61,597		61,597

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	224,84
FRETE VALOR	12.880,01
ICMS	969,46

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **13.849,47**

VALOR A RECEBER: **13.849,47**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	13.849,47	7,00%	969,46	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000668175
	CHAVE:	35230101466091000541550010006681751788962087

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1045.11
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 193162
INICIO VIAGEM: 19/01/2023 18:16
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e
RG / CPF	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	NÚMERO 4529
ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 1

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA
CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **RODOVIÁRIO** | FL: 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	4529	26/01/2023 13:57	

TIPO DO CT-E: Normal
TIPO DO SERVIÇO: Normal
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO
INF. DO CT-E GLOBALIZADO:

Chave de acesso
5123 0105 2209 2500 1729 5700 1000 0045 2910 6207 0530
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO: 6353 - SERV DE TRANSPORTE
Protocolo de autorização de uso: **151230589554695 - 26/01/2023 13:59:59**

INÍCIO DA PRESTAÇÃO: 5107909 / MT - SINOP
TÉRMINO DA PRESTAÇÃO: 3549904 / SP - SAO JOSE DOS CAMPOS

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	INPASA AGROINDUSTRIAL SA	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163 KM 818, SN - ZONA RURAL	ESTRADA DO CAJURO, 250 - JARDIM AMERICA
MUNICÍPIO	SINOP	SAO JOSE DOS CAMPOS
CEP	78558-970	12223-100
CNPJ/CPF	29.316.596/0001-15	33.337.122/0179-50
INSCR. EST.	137201761	645052715114
UF	MT	SP
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(18)99737-5925	(21)2574-5634

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO		
CEP		
CNPJ/CPF		
INSCR. EST.		
UF		
PAÍS		
FONE		

TOMADOR: INPASA AGROINDUSTRIAL SA | MUNICÍPIO: SINOP | CEP: 78558-970
ENDEREÇO: RODOVIA BR 163 KM 818, SN | UF: MT | PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 29.316.596/0001-15 | INSC. ESTADUAL: 137201761 | FONE: (18)99737-5925

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO HIDRATADO		180.066,04

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.240,000	58,463		58,463

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	390,00
FRETE VALOR	18.097,69
ICMS	2.736,07
PEDAGIO	1.966,81

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **22.800,57**
VALOR A RECEBER: **22.800,57**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	22.800,57	12,00%	2.736,07	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	29.316.596/0001-15	001 / 000125823
	CHAVE:	51230129316596000115550010001258231002891820

OBSERVAÇÕES GERAIS

N OC 46750
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 193162
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 52806741
ROTA: SINOP-MT X SAO JOSE DOS CAMPOS-SP
INICIO VIAGEM: 26/01/2023 14:57
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
APURACAO E RECOLHIMENTO NA FORMA DO ART. 132 DO RICMS/2014 E PORTARIA 144/2006 CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480
ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E | **RESERVADO AO FISCO**

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051113305744900000113798488
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051113305744900000113798488
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/05/2023 13:30:58

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **114418**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**114418**	09/01/2023 14:53	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0105 2209 2500 1303 5700 1000 1144 1819 3759 8724
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135236908014022 - 09/01/2023 15:00:34

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5103403 / MT - CUIABA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA	ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
ENDEREÇO	AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 - SITIO BONFIM	RUA N SALA 1, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	PAULINIA	CUIABA
CEP	13147-095	78098-400
CNPJ/CPF	01.349.764/0004-00	01.349.764/0016-36
INSCR. EST.	513033389114	00132014726
UF	SP	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	(19)2137-6041	(65)2123-0021

TOMADOR: ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA — MUNICÍPIO: PAULINIA — CEP: 13147-095
ENDEREÇO: AV SENADOR ONOFRE QUINAN, 415 — UF: SP — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 01.349.764/0004-00 — INSC. ESTADUAL: 513033389114 — FONE: (19)2137-6041

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S10

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 350.670,91

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.542,465	62,000		62,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	187,83
FRETE VALOR	10.830,28
ICMS	815,18

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **11.645,46**

VALOR A RECEBER: **11.645,46**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	11.645,46	7,00%	815,18	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.349.764/0004-00	003 / 000446854
	CHAVE:	35230101349764000400550030000446854174265505 6

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO PELO REMETENTE ROYAL FIC 01.349.764/0004-00.
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 193162
INICIO VIAGEM: 09/01/2023 14:53
SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS S.A. TRANSVIDAL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400033874/5500014649
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar os procedimentos a serem adotados pelos credores para participação na Assembleia Geral de Credores do Grupo Gavião, prevista para ser realizada no dia 08/08/2023, às 14h (horário de MT), em primeira convocação, e 15/08/2023, às 14h (horário de MT), em 2ª convocação.

Visando o transcurso adequado do ato assemblear, esta Administradora Judicial entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para realização do conclave em ambiente virtual, devendo os credores serem intimados sobre as informações aqui colacionadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051513151947100000114042852
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051513151947100000114042852
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 15/05/2023 13:15:21

1. CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES

A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx https://www.plataformabex.com.br, sendo imprescindível que o credor ou seu representante legal efetue sua habilitação da seguinte forma:

Em observância ao disposto no artigo 37 da LRF, os credores e/ou representantes dos credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com até o dia 07/08/2023, às 14 horas – horário de MT, contendo as informações a seguir relacionadas:

Para os credores ou seus representantes que participarão da assembleia:

- NOME;
- CLASSE;
- CPF – para cadastro;
- E-MAIL – para recebimento das informações;
- TELEFONE.

É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações, qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas do processo recuperacional em que eles se encontram.

Caso o representante assista a mais de um credor, este deverá indicar individualmente os dados de cada credor, conforme acima especificado, e para fins de representação receberá apenas um *login* e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores habilitados, e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados.

Realizada a verificação pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará, no endereço eletrônico indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o *login* e senha para acesso à plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051513151947100000114042852
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051513151947100000114042852
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 15/05/2023 13:15:21

Os credores e representantes ficam advertidos de que o *login* e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados.

O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone.

A admissão ocorrerá das 13h às 14h (uma hora antes do início da Assembleia) no dia 08/08/2023 para a 1ª convocação, e 15/08/2023, no mesmo horário, para a 2º convocação, devendo cada credor e/ou representante pré-cadastrado solicitar acesso ao site https://www.plataformabex.com.br/, e então:

1º Preencher os dados de seu *LOGIN* e SENHA nos campos assim identificados

2º. Clicar na opção "AGC"

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051513151947100000114042852
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051513151947100000114042852
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 15/05/2023 13:15:21

3º Após, o usuário visualizará qual Credor estará representando, classe e crédito. No horário designado para o início da Assembleia, o botão “Assembleia” ficará verde, possibilitando o ingresso do participante:

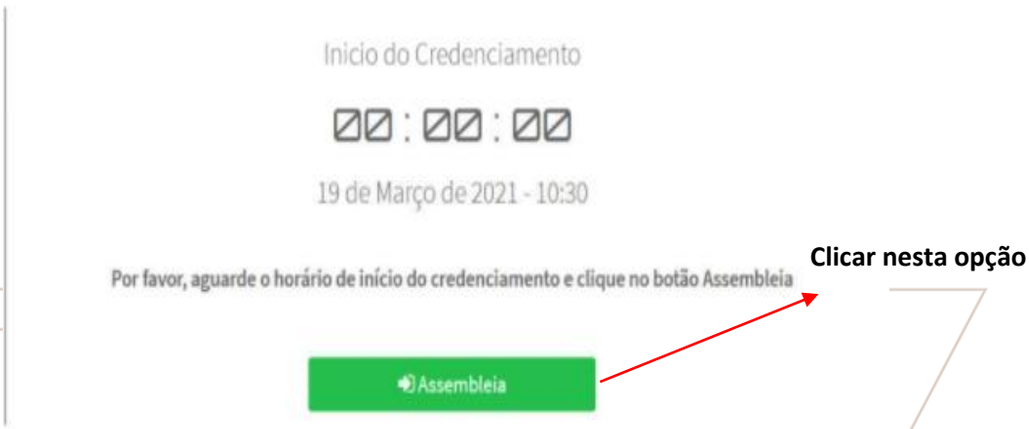

4º Clicar na opção “INICIAR REPRESENTAÇÃO” selecione todos representados e clique no botão “CONFIRMAR REPRESENTAÇÃO DOS SELECIONADO”, considerando como assinatura da lista de presenças que será anexada a ata no final da Assembleia:

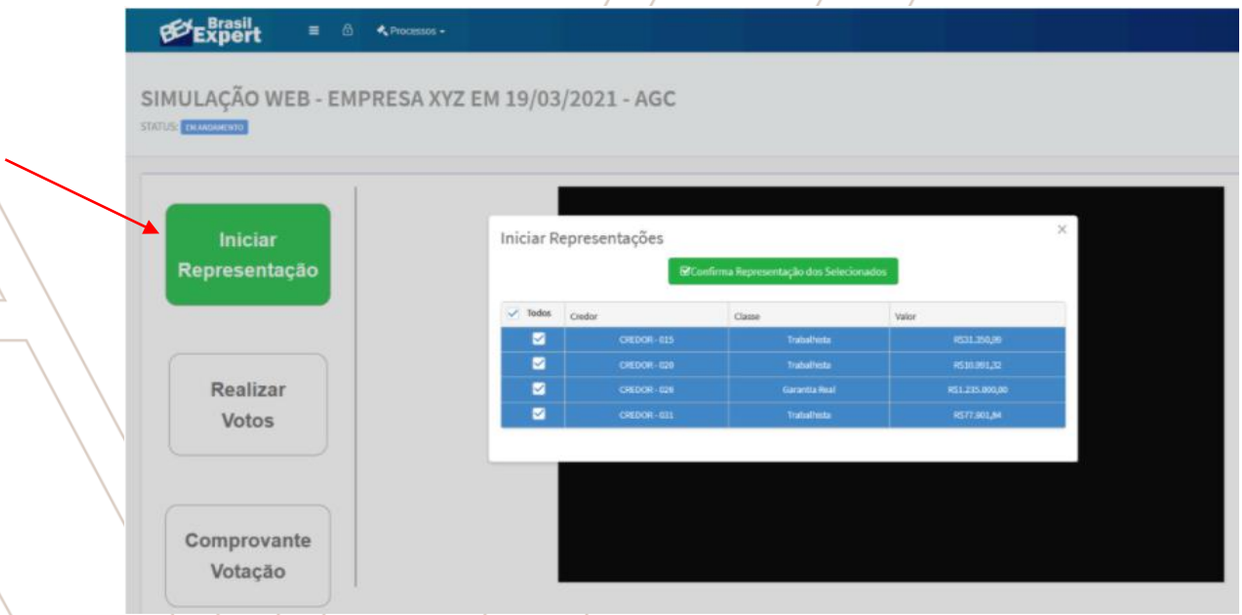

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051513151947100000114042852
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051513151947100000114042852
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 15/05/2023 13:15:21

5º Clicar na opção *"ENTRAR ÁUDIO POR COMPUTADOR",* nesse momento, o browser do navegador de internet, solicitará a permissão para ativar o áudio e a câmera, devendo o participante clicar no botão "*PERMITIR"* para ambos e para testar o Áudio, clique no ícone

"*BATE PAPO*" e solicite a liberação do seu áudio.

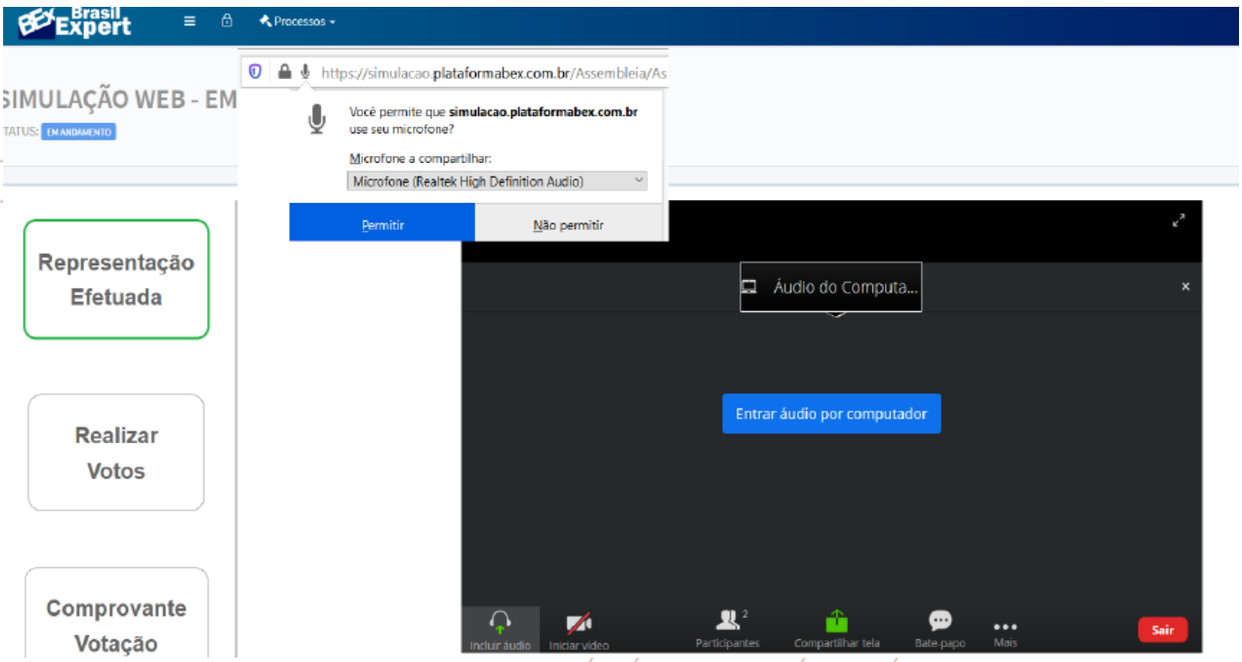

O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso encaminhado no mesmo e-mail de envio do *login* e senha de acesso.

Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link: https://drive.google.com/file/d/1HGXusBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing.

Finalizado o procedimento de admissão, terá início a Assembleia.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051513151947100000114042852
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051513151947100000114042852
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 15/05/2023 13:15:21

2. ASSEMBLEIA VIRTUAL

A Assembleia Geral de Credores será transmitida, ao vivo, através do link https://www.youtube.com/c/BrasilExpert

Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata.

Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão "REALIZAR VOTOS", selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão "CONFIRMA" para finalizar a votação:

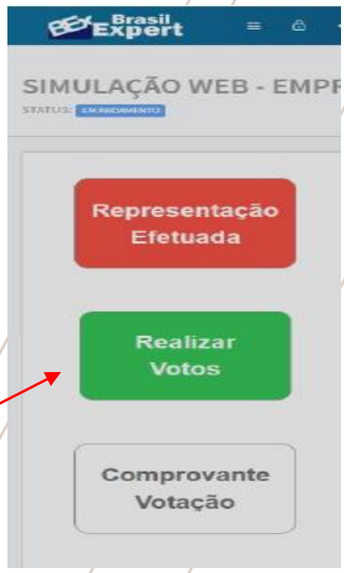

Clicar nesta opção

Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051513151947100000114042852
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051513151947100000114042852
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 15/05/2023 13:15:21

3. OUVINTES

Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar o link a seguir https://www.youtube.com/c/BrasilExpert referente à 1ª Convocação, a ser realizada no dia 08/08/2023 às 14h, tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo pela plataforma digital de *streming* YOUTUBE.

Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, os interessados em assisti-la em 2ª convocação, deverão, no dia 15/08/2023, às 14h, acessar https://www.youtube.com/c/BrasilExpert, no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo, também pela plataforma digital de *streming* YOUTUBE.

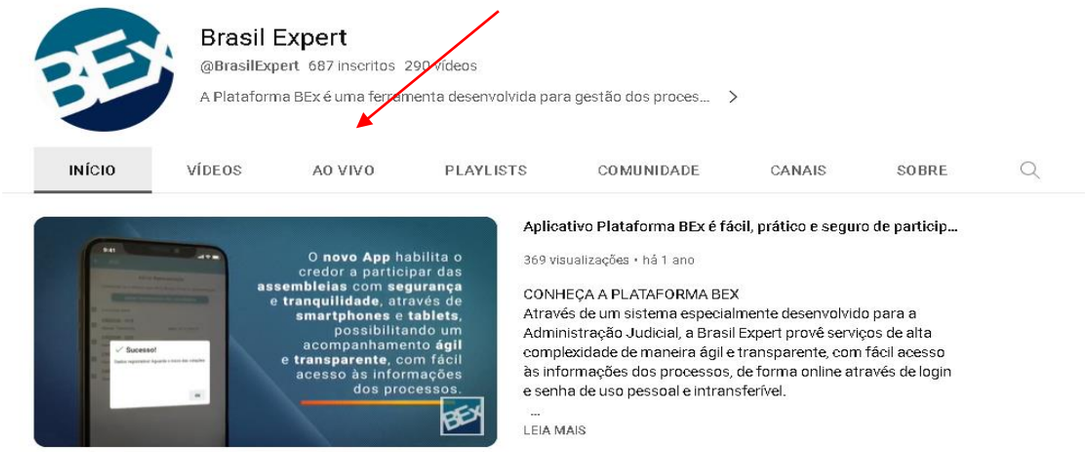

4. SUPORTE

Esta Administradora esclarece, ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso à Plataforma durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante o ato assemblear, terá à disposição o suporte da Plataforma BEx, através do *Whatsapp*: (11) 9-9810-4543 ou (11) 9-7186-5259.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051513151947100000114042852
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051513151947100000114042852
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 15/05/2023 13:15:21

5. INFORMAÇÕES FINAIS

É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes, que deverá ocorrer impreterivelmente até dia 07/08/2023, às 14h (horário de MT), para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, a ser realizada em 08/08/2023, às 14h, não havendo necessidade de um novo cadastro para participação em 2ª convocação.

Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 15/08/2023, às 14h00, de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: "DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES" até o dia 14/08/2023, às 14h (horário de MT).

Com tais considerações, requer-se expedição de edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual através da Plataforma BEx, nas datas e horários acima indicados, consignando-se que o seguinte procedimento a ser adotado pelos participantes será o seguinte:

> ***A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx https://www.plataformabex.com.br. Os credores e/ou representantes deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com até o dia 07/08/2023, às 14 h (horário de MT), contendo o nome do credor, classe, CPF (para cadastro do login); e-mail (para o recebimento das informações) e telefone com DDD.***
>
> ***A admissão ocorrerá das 13h às 14h (uma hora antes do início da Assembleia) no dia 08/08/2023, para a 1ª convocação, e em 15/08/2023, no mesmo horário, para a 2º convocação, devendo cada credor e/ou representante promover sua admissão através de acesso ao site https://www.plataformabex.com.br/.***
>
> ***A AGC poderá ser acompanhada, a partir das 14h, através do YOUTUBE,*** **no link** https://www.youtube.com/c/BrasilExpert

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051513151947100000114042852
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051513151947100000114042852
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 15/05/2023 13:15:21

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 15 de maio de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051513151947100000114042852
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051513151947100000114042852
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 15/05/2023 13:15:21

PROCESSO N° 1035703-97.2022.8.11.0041
REQUERENTE: GRUPO GAVIÃO.

Visto.

I- DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO "*STAY PERIOD*" (ID. 116746015).

Pretendem as recuperandas a prorrogação do *stay period* até a homologação do plano, uma vez que "*podem a qualquer momento sofrer atos constritivos de bens indispensáveis para a continuidade da sua atividade empresarial*".

Com o advento da Lei n.º 14.112/2020, que trouxe substanciais mudanças na Lei 11.101/2005, o legislador consolidou o entendimento que vinha sendo aplicado de forma majoritária pela jurisprudência, passando a permitir a prorrogação, por uma única vez, e por igual período, mantendo como requisito para sua concessão a inexistência de culpa por parte da devedora na inviabilidade de deliberação sobre o PRJ no período inicial.

O referido requisito vem sendo cumprido pela devedora, à medida que esta vem observando os prazos impostos pela lei, sem demonstrar, até o momento, nenhum interesse procrastinatório, o que autoriza a prorrogação pretendida.

No caso em análise, o *stay period* foi concedido na decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial em 17/11/2022 (Id. 104170808), e irá encerrar no dia 16/05/2023, e o pedido de prorrogação foi formulado pela recuperanda em 03/05/2023 (Id. 116746015), portanto, em atenção ao disposto na LRF.

Face ao exposto, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido formulado pelas devedoras (Id. 116746015), **PRORROGANDO o prazo de suspensão** previsto no § 4º por **mais 180 dias**.

II- DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Como se vê dos autos, em razão das objeções apresentadas, deve ser convocada **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, para deliberação sobre o PRJ (LRF – art. 56, *caput)*.

Nesse passo, a Administradora Judicial indicou as seguintes datas e plataforma digital para realização da assembleia geral de credores: **1ª Convocação: 08/08/2023 (terça-feira), às 14:00 horas (horário local/MT) e 2ª Convocação: 15/08/2023 (terça-feira), às 14:00 horas (horário local/MT), por intermédio da plataforma virtual Brasil Expert (BEx)**.[1]

DA PARTE DISPOSITIVA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:54
Número do documento: 23051518280097100000114099136
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051518280097100000114099136
Assinado eletronicamente por: ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA - 15/05/2023 18:28:01

1) **DEFIRO** o pedido formulado pelos recuperandos (Id. 116746015) e determino a Prorrogação do Prazo de Suspensão previsto no § por 180 dias, qual seja, 07/11/2023.

2) **CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia**: 08/08/2023 (1ª Convocação) e dia 15/08/2023 (2ª Convocação), ambas às 14:00 horas (horário local/MT), em ambiente virtual, pela plataforma utilizada Brasil Expert (BEx).**

3.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, por meio de e-mail a ser enviado ao e-mail do administrador judicial, **até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave**, devendo indicar:

a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio;

b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica).

3.2) Os credores e/ou representantes, deverão realizar o pré-cadastramento nos moldes indicados na manifestação do administrador judicial (Id. 117710192), observando o disposto no artigo 37, § 4º, da LRF.

3.3) Deverá a administradora judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverão os recuperandos observarem as metodologias e protocolos a serem indicados pela Administradora judicial.

4) **EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, orientações para participação da AGC constantes da manifestação do administrador judicial, que deverão ser encaminhadas para secretaria do juízo, **em 24 (vinte e quatro) horas**, em formato *word*, para que seja confeccionado o respectivo edital.

4.1) Deverá constar no edital ainda que, a AGC ocorrerá de forma virtual, bem como que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. Também deverá constar que para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes deverão realizar o pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para: **grupogaviao@valorizeadmjudicial.com** até o dia 07.08.2023 até às 14:00 horas (24 horas de antecedência), contendo as informações relacionadas no item 3.1.

4.2) No site da administração judicial (**www.valorizeadmjudicial.com.br**) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial por intermédio dos telefones: (65) 3358-9814.

5) **PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005).

5.1) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido **EDITAL** deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico (**www.valorizeadmjudicial.com.br**), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005).

5.2) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005).

6) **PROVIDENCIE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO COM URGÊNCIA** a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão.

Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público.

Intimem-se. Cumpra-se.

---

[1] Id. 117156664

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1035703-97.2022.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: A. L. RIBEIRO - ME e outros

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada de forma virtual, mediante a plataforma digital Brasil Expert - BEx (https://www.plataformabex.com.br), para a **1ª convocação no dia 08/08/2023** e **2ª convocação no dia 15/08/2023**, ambas com início do credenciamento a partir das 13h00 e início da assembleia às 14h00 (horário de Mato Grosso), conforme consta dos autos à ids. 117156664 e 117710192, a fim de deliberar quanto a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas à id. 107871711. O procedimentos a serem observados para viabilizar o comparecimento são os seguintes: "A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx https://www.plataformabex.com.br. Os credores e/ou representantes deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com até o dia 07/08/2023, às 14 h (horário de MT), contendo o nome do credor, classe, CPF (para cadastro do login); email (para o recebimento das informações) e telefone com DDD. A admissão ocorrerá das 13h às 14h (uma hora antes do início da Assembleia) no dia 08/08/2023, para a 1ª convocação, e em 15/08/2023, no mesmo horário, para a 2º convocação, devendo cada credor e/ou representante promover sua admissão através de acesso ao site https://www.plataformabex.com.br/. A AGC poderá ser acompanhada, a partir das 14h, através do YOUTUBE, no link https://www.youtube.com/c/BrasilExpert".

Despacho/decisão: (...) "1)**DEFIRO** o pedido formulado pelos recuperandos (Id. 116746015) e determino a Prorrogação do Prazo de Suspensão previsto no § por 180 dias, qual seja, 07/11/2023. 2) **CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia**: 08/08/2023 (1ª Convocação) e dia 15/08/2023 (2ª Convocação), ambas às 14:00 horas (horário local/MT), em ambiente virtual, pela plataforma utilizada Brasil Expert (BEx).**3.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, por meio de e-mail a ser enviado ao e-mail do administrador judicial, **até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave**, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 3.2) Os credores e/ou representantes, deverão realizar o pré-cadastramento nos moldes indicados na manifestação do administrador judicial (Id. 117710192), observando o disposto no artigo 37, § 4º, da LRF. 3.3) Deverá a administradora judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverão os recuperandos

observarem as metodologias e protocolos a serem indicados pela Administradora judicial. 4) **EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, orientações para participação da AGC constantes da manifestação do administrador judicial, que deverão ser encaminhadas para secretaria do juízo, **em 24 (vinte e quatro) horas**, em formato *word*, para que seja confeccionado o respectivo edital. 4.1) Deverá constar no edital ainda que, a AGC ocorrerá de forma virtual, bem como que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. Também deverá constar que para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes deverão realizar o pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para: **grupogaviao@valorizeadmjudicial.com** até o dia 07.08.2023 até às 14:00 horas (24 horas de antecedência), contendo as informações relacionadas no item 3.1. 4.2) No site da administração judicial (**www.valorizeadmjudicial.com.br**) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial por intermédio dos telefones: (65) 3358-9814. 5) **PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.1) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido **EDITAL** deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico (**www.valorizeadmjudicial.com.br**), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.2) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 6) **PROVIDENCIE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO COM URGÊNCIA** a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se." (...)

Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial Lorena Larranhagas Mamedes de Arruda, (**www.valorizeadmjudicial.com.br**), as informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial por intermédio dos telefones: (65) 3358-9814. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial: **grupogaviao@valorizeadmjudicial.com**, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2023.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível Especializada em Falência e Recuperação Judicial

INTIMAÇÃO

Impulsionando os presentes autos, intimo o Ministério Público acerca da decisão para ciência.

Cuiabá, 22 de maio de 2023.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23052215384962100000114697265
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052215384962100000114697265
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 22/05/2023 15:38:51

Scania Banco S.A.
Avenida José Odorizzi, n.º 151
09810-000 São Bernardo do Campo/ SP - Brasil
Telefone: +55 11 4104 7682

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – MT.

PROCESSO N.º 1035703-97.2022.8.11.0041

SCANIA BANCO S/A, nos auto da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida pela **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP** e **A. L. RIBEIRO - ME**, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem perante Vossa Excelência opor **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, com base nas razões, de fato e de direito, a seguir expostas:

DA R. DECISÃO EMBARGADA

No Id. 117766438, Vossa Excelência deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, **até o dia 07/11/2023** e, em nítida contradição, convocou a assembleia geral de credores para deliberação sobre o Plano para os dias **08/08/2023** (1ª convocação) **e 15/08/2023** (1ª convocação). A saber:

> 1) **DEFIRO** o pedido formulado pelos recuperandos (Id. 116746015) e determino a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO previsto no § por 180 dias, qual seja, 07/11/2023.
>
> 2) **CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia: 08/08/2023 (1ª Convocação) e dia 15/08/2023 (2ª Convocação), ambas às 14:00 horas (horário local/MT), em ambiente virtual, pela plataforma utilizada Brasil Expert (BEx).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23052411145857300000114920046
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052411145857300000114920046
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 24/05/2023 11:14:59

Scania Banco S.A.
Avenida José Odorizzi, n.º 151
09810-000 São Bernardo do Campo/ SP - Brasil
Telefone: +55 11 4104 7682

Acontece que a r. decisão, ora embargada, é contraditória, pois uma vez aprovado o plano (ou não), **não há que se falar em período de blindagem!**

Explica-se. Caso aprovado o Plano de Recuperação Judicial nas assembléias designadas para Agosto de 2023, **não há que se falar em prorrogação do prazo de blindagem até 07/11/2023.**

Cumpre destacar que o intuito do prazo de blindagem é a viabilização do Plano de Recuperação Judicial até a devida aprovação em Assembléia Geral de Credores, em homenagem ao principio da preservação da empresa.

Assim, uma vez aprovado o plano, não há que se falar em *stay period!*

Desse modo, o Banco Embargante opõe os presentes embargos de declaração para o fim de sanar a contradição ora apontada, devendo este D. Juízo reformar a r. decisão ora embargada para manter a prorrogação do *stay period*, mas com a ressalva que a blindagem findará com a **aprovação do plano (ou não)**, como medida da mais costumeira JUSTIÇA.

Termos em que
Pede deferimento.

São Bernardo do Campo, 24 de Maio de 2023.

RODRIGO SARNO GOMES

OAB/SP 203.990

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23052411145857300000114920046
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052411145857300000114920046
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 24/05/2023 11:14:59

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada de comprovante de envio ao e-mail da administradora judicial.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23052414454583300000114946197
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052414454583300000114946197
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 24/05/2023 14:45:46

RE: Edital para convocação de AGC - Grupo Gavião -RJ n. 1035703-97.2022.8.11.0041

Cuiaba-1 Vara Cível <cba.1civel@tjmt.jus.br>
Seg, 22/05/2023 14:53
Para: Lorena Larranhagas Mamedes <contato@valorizeadmjudicial.com>

2 anexos (2 MB)
1035703-97.2022.8.11.0041 - Edital AGC Virtual.docx; 1035703-97.2022.8.11.0041 - Edital AGC Virtual.pdf;

Boa tarde, segue anexo o Edital de AGC Virtual, pronto e as providências, quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente.

Juliana Fernandes Alencastro
Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível
Falência e Recuperação Judicial
Tel: 3648-6507 ou Balcão Virtual

De: Lorena Larranhagas Mamedes <contato@valorizeadmjudicial.com>
Enviado: sexta-feira, 19 de maio de 2023 18:11
Para: Cuiaba-1 Vara Cível <cba.1civel@tjmt.jus.br>
Assunto: Fwd: Edital para convocação de AGC - Grupo Gavião -RJ n. 1035703-97.2022.8.11.0041

Atenciosamente,

---------- Forwarded message ---------
De: **Lorena Larranhagas Mamedes** <contato@valorizeadmjudicial.com>
Date: qui., 18 de mai. de 2023 às 16:38
Subject: Edital para convocação de AGC - Grupo Gavião -RJ n. 1035703-97.2022.8.11.0041
To: <cba.1civel@tjmt.jus.br>
Cc: Lorena Larranhagas Mamedes de Arruda <lorena@valorizeadmjudicial.com>

Prezados, boa tarde.

Em cumprimento a decisão de id. 117766438, encaminho o edital a ser publicado para convocação de AGC do Grupo Gavião.

Atenciosamente,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23052414454642200000114951975
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052414454642200000114951975
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 24/05/2023 14:45:46

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23052414454642200000114951975
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052414454642200000114951975
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 24/05/2023 14:45:46

VARA: PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE CUIABÁ/MT

NÚMERO ÚNICO: 1035703-97.2022.8.11.0041 – **PJE**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL: A. L. RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

Meritíssima Juíza:

Trata-se de pedido de recuperação judicial feito por A. L. RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

Atento aos autos, denota-se que estes vieram ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** para ciência da decisão proferida por este Douto Juízo, acostada em id. 117766438, que, em síntese, prorrogou o *stay period* e convocou a assembleia geral de credores para deliberação sobre o PRJ da devedora, a ser realizada nos dias 08/08/2023 (1ª convocação) e 15/08/2023 (2ª convocação), em ambiente virtual.

Ciente desta decisão, aguarda-se, por conseguinte, a decisão que será tomada pelos credores acerca do PRJ da devedora, para que se possa definir quais os procedimentos que serão adotados na presente recuperação judicial.

Em havendo a necessidade de manifestação do Ministério Público, pugna-se, desde já, por nova vista dos autos.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

MARCELO CAETANO VACCHIANO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO **ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA** DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CUIABÁ:

Recuperação Judicial nº 1037857-25.2021.8.11.0041

TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., já devidamente habilitada e qualificada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe proposta por **Santori Comércio Importação e Exportação de Alimentos Eireli – em Recuperação Judicial**, vem, respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado pela Recuperanda (Id. 119160658).

Sobre o tema, vale destacar, em breve histórico, que foi realizada Assembleia Geral de Credores em 30/03/2023 (2ª convocação), na qual a maioria dos credores deliberou pela suspensão da Assembleia a fim de possibilitar que a Recuperanda apresentasse Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, com melhores condições de pagamento.

Em cumprimento à deliberação da AGC, a Recuperanda juntou aos autos o Modificativo ao Plano em 29/05/2023, na qual apresenta três propostas alternativas de pagamento para os credores da Classe Quirografária, com condições substancialmente diferentes entre si.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23060217344633900000115909908
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060217344633900000115909908
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 02/06/2023 17:34:46

Neste momento, não se nega a possibilidade de tratamento diferenciado entre os credores de uma mesma classe na recuperação judicial, tampouco impugna-se as propostas de pagamento em si.

A impugnação se dá especificamente contra previsão constante no modificativo <u>que implica em concessão de tratamento diferenciado aos credores que venham a rejeitar a proposta</u>, o que implica em grave violação às normas que regem o procedimento de recuperação judicial.

A previsão mencionada consta no descritivo de cada uma das três propostas alternativas e assim dispõe:

> • O Credor que não optar por fazer adesão a presente proposta alternativa, receberá seu crédito na forma da proposta originária do Plano de Recuperação Judicial;

A previsão implica, indubitavelmente, em grave ameaça ao princípio da igualdade entre os credores, tendo em vista que resulta tratamento extremamente desigual aqueles credores que eventualmente venham a votar contra a aprovação do Plano.

Afinal, na hipótese de aprovação do Plano pelo quórum legal, aquele credor que não optar por nenhuma das três propostas alternativas, mas sim pela rejeição do plano, terá seu crédito condicionado ao pagamento previsto na proposta originária, <u>incontestavelmente pior (e muito) se comparado com as propostas alternativas constantes do modificativo.</u>

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23060217344633900000115909908
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060217344633900000115909908
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 02/06/2023 17:34:46

Tal previsão, por certo, tem como objetivo compelir os credores à escolha de uma das propostas alternativas, pois o voto pela rejeição do Plano significará em tratamento diferenciado – e condição muito mais desvantajosa – em relação aos demais credores.

A previsão ilegal também pode gerar a seguinte situação: um credor quirografário, ausente na Assembleia Geral de Credores, estará impossibilitado de aderir a uma das três propostas alternativas, pois não efetivará o seu direito a voto. Tal fato ensejará, automaticamente, no recebimento do seu crédito na forma da proposta originária, o que reforça a irregularidade da previsão do Modificativo.

Nesse contexto, faz-se fundamental mencionar o Enunciado nº 57 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal, segundo o qual:

> *"**O plano de recuperação judicial deve prever tratamento igualitário para os membros da mesma classe de credores que possuem interesses homogêneos**, sejam estes delineados em função da natureza do crédito, da importância do crédito ou e outro critério de similitude justificado pelo proponente do plano homologado pelo magistrado".*

Afinal, o princípio do tratamento igualitário entre os credores "busca garantir a lisura na votação do plano, afastando a possibilidade de que a recuperanda direcione a votação com a estipulação de privilégios em favor de credores suficientes para a aprovação do plano, dissociados da finalidade da recuperação judicial. Vale lembrar, no ponto, que a recuperação judicial busca a negociação coletiva e não individual, reunindo os credores para tentar a superação das dificuldades econômicas da empresa" **(STJ - REsp nº 1.634.844/SP – Terceira Turma – Relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva – Julgamento: 12/03/2019).**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23060217344633900000115909908
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060217344633900000115909908
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 02/06/2023 17:34:46

A propósito, também vale citar lição de Sheila Christina Nader Cerezetti:

> "(...) A realidade torna-se ainda mais grave ao se perceber que o credor prejudicado não possui meios para defender sua posição creditícia, na medida em que, ao participar da mesma classe em que se incluem os credores beneficiados pelos termos do plano, seu voto dissidente não implica representatividade.
> **Chega-se, destarte, ao ponto em que o credor individual não se agrupa entre seus pares, não possui garantia de que seu crédito receberá tratamento igualitário em relação aos demais participantes da mesma classe e, pior do que isso, não encontra mecanismos efetivos de defesa de seu direito**". (As Classes de Credores como Técnica de Organização de Interesses: em Defesa da Alteração da Disciplina das Classes na Recuperação Judicial. In: TOLEDO, Paulo Fernando Campos Salles de; SATIRO, Francisco - coords. Direito das empresas em crise: problemas e soluções. São Paulo: Quartier Latin, 2012, pág. 374)

Dessa forma, portanto, torna-se inconteste que a mencionada previsão do Modificativo ao Plano é ilegal, tendo em vista que representa grave desigualdade entre aqueles credores que eventualmente votarem pela rejeição do Plano e os demais participantes da classe quirografária que fizerem a opção por uma das propostas alternativas.

Assim sendo, de rigor que o MM. Juízo determine a retificação do Modificativo, com a exclusão da previsão legal que determina que "o Credor que não optar por fazer adesão a presente proposta alternativa, receberá seu crédito na forma da proposta originária do Plano de Recuperação Judicial".

Alternativamente, requer seja determinada a modificação da disposição para que esteja consignado que o credor que não fizer a opção por alguma das propostas receberá seu crédito na forma da proposta que vier a receber mais votos, eventualidade de aprovação do Plano.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23060217344633900000115909908
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060217344633900000115909908
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 02/06/2023 17:34:46

Termos em que

Pede deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 02 de junho de 2023.

CARLOS GONÇALVES JÚNIOR
OAB/SP nº 183.311

MIGUEL ÂNGELO SALLES MANENTE
OAB/SP nº 113.353

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23060217344633900000115909908
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060217344633900000115909908
Assinado eletronicamente por: CARLOS GONCALVES JUNIOR - 02/06/2023 17:34:46

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 1035703-97.2022.8.11.0041

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora Judicial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao disposto na decisão de id. 117766438, requerer a juntada de edital de convocação dos credores para as Assembleia Geral de Credores, devidamente publicado na IOMAT n. 28.507, na data de 25/05/2023.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Cuiabá, 02 de junho de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23060217431291100000115910712
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060217431291100000115910712
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 02/06/2023 17:43:14

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 (doze) de junho de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"**objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM AS IMPRESSORAS E SCANNER PROFICIONAL EM COMODATO PARA TODAS AS UNIDADES DESTA AUTARQUIA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E TODOS OS INSUMOS, PEÇAS (CILINDROS, TONER, REVELADOR E ROLO DE PAPEL PARA PLOTTER), EXCETO PAPEL SULFITE, COM RECURSO PRÓPRIO.**"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br.**

Rondonópolis-MT 24 de maio de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

LUIZ CARLOS RIBEIRO LEMOS DE MELO E OUTRA, CPF 705.993.518-53, torna publico que requereu da **SEMA-MT** e da PREF. MUNIC. De Vila Bela da Santissima Trindade-MT, LAC-Licença por Adesão e Compromisso de uma galeria pluvial tipo tubulão de concreto sobre um Corrego S/ Denominação entre as Fazendas Mogno e Alta Vista, Localizadas no Municipio de Vila Bela da Santissima Trindade. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. V. B. Da SSMA Trindade-MT, 25/05/2023.

CONDOMINIO CHAPADA DOS PINHEIROS, CNPJ nº 46.459.692/0001-31, torna público que requereu à AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS - ANA, a Alteração da Razão Social da Outorga vigente n° 2199 de 30 de setembro de 2019, anteriormente em nome de MRV PRIME PROJETO MT C2 INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ: 29.656.504/0001-46, com endereço na Rua DNER, S/N, Bairro Mapim, município de Várzea Grande/MT.

GUSTAVO NAKAI DE MAGALHAES E RIBEIRO - CPF : 655.317.872-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Armazém Gerais, localizado na Fazenda São Jose / Boi Vermelho, Zona Rural, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

CONDOMÍNIO VALE DO GUIMARÃES - SBU EMPREENDIMENTO 05 LTDA, CNPJ 49.475.797/0001-72, torna público que requereu junto a Secretária Estadual de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para **loteamento urbano** (Conjuntos residenciais horizontais), com 330 lotes, nas coordenadas 15°28'36,42"S e 55°44'12,52"O, localizada na Av. Tancredo Neves - BR-251, CEP: 78195-000, **Zona Urbana**, **Município de Chapada dos Guimarães - MT**

Publicar-65-99228-9990

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,CNPJ07.095.509/0001-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-**SEMA/MT**, o Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, para 01 Canteiro de Obras, situado em Alto Araguaia, na MT 100, km 2,5, nas coordenadas geográficas 17°20'41.99"S 53°13'27.96"W.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 54/2023 - CIA 0029179-93.2023.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais. A natureza dos materiais permanentes a serem adquiridos - cadeira giratória - são de bens comuns, nos moldes do parágrafo único, do artigo 1º da Lei 10.520/02, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: SCM COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA- EPP
CNPJ: 04.927.672/0001-06
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1°da Lei 8666/1993".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R$ 345.234,00 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais)".

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2023.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
5° Termo de Aditamento ao Contrato n. 43/2018 - CIA 0012665-41.2018.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: OI S/A - Em Recuperação Judicial.
CNPJ: 76.535.764/0001-43
OBJETO ADITIVO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a **CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) no item 7.1**, do contrato originalmente firmado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Sétima - Vigência, no item 7.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, ou até a conclusão da contratação, com base no **Art. 57, § 4º da Lei n. 8.666/93**, para o período de **23/05/2023 a 22/11/2023**".
Cuiabá-MT, 24 de maio de 2023.
(assinado digitalmente)
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Termo de Rerratificação ao Contrato n. 16/2023 - 0010027-59.2023.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 2.1. na Cláusula Segunda - VIGÊNCIA".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 09.466.092/0001-74
CONTRATADA: SERVMASTER AR CONDICIONADO LTDA.
CNPJ: 03.017.635/0001-90
DA RERRATIFICAÇÃO: Retificar o item 2.1 - Cláusula Segunda - Vigência:
Onde se lê: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, II, da Lei 8666/1993.
Leia-se: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 02/05/2023, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, II, da Lei 8666/1993.

Cuiabá, 24 de maio de 2023.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1035703-97.2022.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** A. L. RIBEIRO - ME e outros **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s)**: CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada de forma virtual, mediante a plataforma digital Brasil Expert - BEx (https://www.plataformabex.com.br), para a **1ª convocação no dia 08/08/2023** e **2ª convocação no dia 15/08/2023**, ambas com início do credenciamento a partir das 13h00 e início da assembleia às 14h00 (horário de Mato Grosso), conforme consta dos autos à ids. 117156664 e 117710192, a fim de deliberar quanto a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas à id. 107871711. O procedimentos a serem observados para viabilizar o comparecimento são os seguintes: "A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx https://www.plataformabex.com.br. Os credores e/ou representantes deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com até

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23060217431447400000115910720
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060217431447400000115910720
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 02/06/2023 17:43:15

o dia 07/08/2023, às 14 h (horário de MT), contendo o nome do credor, classe, CPF (para cadastro do login); email (para o recebimento das informações) e telefone com DDD. A admissão ocorrerá das 13h às 14h (uma hora antes do início da Assembleia) no dia 08/08/2023, para a 1ª convocação, e em 15/08/2023, no mesmo horário, para a 2º convocação, devendo cada credor e/ou representante promover sua admissão através de acesso ao site https://www.plataformabex.com.br/. A AGC poderá ser acompanhada, a partir das 14h, através do YOUTUBE, no link https://www.youtube.com/c/BrasilExpert". **Despacho/decisão:** (...) "1) **DEFIRO** o pedido formulado pelos recuperandos (Id. 116746015) e determino a Prorrogação do Prazo de Suspensão previsto no § por 180 dias, qual seja, 07/11/2023. 2) **CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia: **08/08/2023 (1ª Convocação) e dia 15/08/2023 (2ª Convocação), ambas às 14:00 horas (horário local/MT), em ambiente virtual, pela plataforma utilizada Brasil Expert (BEx).**3.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, por meio de e-mail a ser enviado ao e-mail do administrador judicial, **até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave**, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 3.2) Os credores e/ou representantes, deverão realizar o pré-cadastramento nos moldes indicados na manifestação do administrador judicial (Id. 117710192), observando o disposto no artigo 37, § 4º, da LRF. 3.3) Deverá a administradora judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverão os recuperandos observarem as metodologias e protocolos a serem indicados pela Administradora judicial. 4) **EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, orientações para participação da AGC constantes da manifestação do administrador judicial, que deverão ser encaminhadas para secretaria do juízo, **em 24 (vinte e quatro) horas**, em formato *word*, para que seja confeccionado o respectivo edital. 4.1) Deverá constar no edital ainda que, a AGC ocorrerá de forma virtual, bem como que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. Também deverá constar que para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes deverão realizar o pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para: **grupogaviao@valorizeadmjudicial.com** até o dia 07.08.2023 até às 14:00 horas (24 horas de antecedência), contendo as informações relacionadas no item 3.1. 4.2) No site da administração judicial (**www.valorizeadmjudicial.com.br**) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial por intermédio dos telefones: (65) 3358-9814. 5) **PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.1) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido **EDITAL** deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico (**www.valorizeadmjudicial.com.br**), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.2) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 6) **PROVIDENCIE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO COM URGÊNCIA** a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se." (...) **Advertências:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial Lorena Larranhagas Mamedes de Arruda, (**www.valorizeadmjudicial.com.br**), as informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial por intermédio dos telefones: (65) 3358-9814. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial: **grupogaviao@valorizeadmjudicial.com**, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá/MT, 22 de maio de 2023. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário.**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23060217431447400000115910720
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060217431447400000115910720
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 02/06/2023 17:43:15

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABA/MT

PROCESSO **1035703-97.2022.8.11.0041**

10357039720228110041

ITAU UNIBANCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Comarca da Capital deste Estado, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04, por seus advogados, no final assinados e constituídos na forma do mandato anexo, com escritório na Comarca de Bebedouro/SP, na Avenida Oswaldo Perrone, nº 260 – Parque Eldorado, onde receberão intimações sobre qualquer ato do processo, nos autos da **A L RIBEIRO,** respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos anexos de instrumentos de mandato e substabelecimento, visando à participação em Assembleia Geral de Credores, que acontecerá nos próximos dias **1ª AGC: 08/08/2023 e 2ª AGC: 15/08/2023** ás 14h00 com direito ao voto.

Ademais, requer que todas as intimações referentes a este processo sejam publicadas exclusivamente em nome do advogado **DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº 23.134, sob pena de nulidade**.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro/SP, 27 de julho de 2023.

[a.processo]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23072816193913600000120704088
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816193913600000120704088
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:39

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.567

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:55
Número do documento: 23072816193913600000120704088
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816193913600000120704088
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:39

REIS ADVOGADOS

INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO com reserva de iguais para mim, os poderes que me foram confiados por **ITAU UNIBANCO S.A.,** na pessoa dos advogados:

Dr. Rodrigo Pereira Cuano (OAB/SP 195456), Dr. Carlos Eduardo Soares, (OAB/SP 188.431), Dra. Jaqueline de Souza Gomes (OAB/SP 431.547), Dra. Joice Chiarotti D Andrade (OAB/SP 378.156), Dra. Caroline Mara Spina (OAB/SP 412.185), Dr. Guilherme Rosado da Silva (OAB/SP 436.826), Dra. Lívia Batista de Oliveira Carvalho (OAB/SP 254.546.

PODERES:

Aos substabelecidos são outorgados poderes para tão somente representar o outorgante em Assembleia Geral de Credores de Recuperação Judicial, votando todas as deliberações nela postas, inclusive aprovar ou rejeitar o plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, eventual constituição do Comitê de Credores, a escolha de sus membros e sua substituição; pedido de desistência do devedor; nome do gestor judicial, quando do afastamento do devedor; podendo ainda propor alterações ao plano, fazer ressalvas em ata. É expressamente vedado substabelecer.

EXCLUSÃO DE PODERES:

O presente substabelecimento não outorga aos substabelecidos poderes para receberem quaisquer **INTIMAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS** em que figurem substabelecidos, as quais devem ser realizadas exclusivamente em nome do advogado, **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº. 23.134 e OAB/MG nº. 118.073**, com escritório na Avenida Oswaldo Perrone, 260 – Bebedouro-SP, e-mail: bebedouro@reis.adv.br, quer seja por meio de Impressa Oficial ou por meio eletrônico, de acordo com os artigos 270 e 272, parágrafo segundo do Código de Processo Civil (Lei n 13.105/2015).

Bebedouro/SP, 27 de julho de 2023.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587
OAB/RJ Nº 207.776
OAB/MG Nº 145.753
OAB/ES Nº 28.895
OAB/GO Nº 55.323A
OAB/DF Nº 61.088

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816193997800000120704100
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816193997800000120704100
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

GPAC - REGISTRO DE PROCURAÇÕES
Procuração UNIFICADA-0268/2022
Órgão de débito 76885

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTES:
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, neste ato representado por sua Diretora TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, e por seu Diretor ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, união estável, advogado, RG nº M-6.087.593, CPF nº 166.644.028-07; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por sua Diretora TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, e por seu Diretor ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, brasileiro, união estável, advogado, RG nº M-6.087.593, CPF nº 166.644.028-07; **ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte A, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.421.776/0001-25, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO GIONGO VICHI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 245368693, CPF nº 286.036.758-64; **ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.661.388/0001-90, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO GIONGO VICHI, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 245368693, CPF nº 286.036.758-64; **ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.256.507/0001-50, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61; **ITAUSEG SAÚDE S.A.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Alfredo Egydio, 5º Andar (parte), Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.463.083/0001-06, neste ato representado(a) por seu Diretor Presidente EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 25.464.212-3, CPF nº 260.764.368-67, e por seu Diretor JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.903.067-X, CPF nº 290.270.568-97; **ITB HOLDING BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Praca Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 7º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.274.016/0001-43, neste ato representado(a) por seu Diretor CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, e por seu Diretor RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61.****

OUTORGADOS:
GRUPO 1: **ADRIANA DOS REIS ROCHA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.708/SP, CPF nº 284.547.098-35; **ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.755/SP, CPF nº 398.515.708-18; **ALEX FARIA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 211.023/SP, CPF nº 174.434.298-94; **ALINE TAMARA MENDOZA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 337042/SP, CPF nº 228.678.518-07; **ALINIE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584/SP, CPF nº 298.113.238-52; **AMANDA ARAUJO DOS ANJOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 410.567/SP, CPF nº 399.814.828-03; **AMANDA GARCIA GONÇALVES DE DEUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 374.368/SP, CPF nº 409.841.868-16; **ANA CAROLINA D' ASCENÇÃO BOTELHO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 437.023/SP, CPF nº 234.220.948-73; **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412/SP, CPF nº 274.951.468-18; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986/SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANDRE ALEXANDRE JORGE GUAPO**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 252736/SP, CPF nº 267.438.718-18; **ANDREA VALPASSOS PASSOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 197.816/RJ, CPF nº 147.102.657-47; **ANNE ELISE STUGIS VALENTIM**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 286.917/SP, CPF nº 336.911.998-60; **ARON ABRAHÃO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 335.909/SP, CPF nº 348.102.568-80; **ARTHUR LEONARDO APARECIDO SALES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 480.785/SP, CPF nº 452.653.008-56; **BARBARA BORBA NOVAES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 357.821/SP, CPF nº 372.919.908-07; **BARBARA DE FARIA MINGORANCE CEZAR**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 351.062/SP, CPF nº 389.518.148-07; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234951/SP, CPF nº 270.419.608-70; **BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASSI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 419611/SP, CPF nº 217.720.498-40; **BIANCA BERBEL FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 406.709/SP, CPF nº 335.346.108-65; **BIANCA NUNES DE ARAUJO PINO BOTTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 170.502/RJ, CPF nº 119.952.487-54; **BRUNA LILIAN NAPOLITANO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 327.491/SP, CPF nº 225.948.618-55; **BRUNO CREPALDI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 247.053/SP, CPF nº 228.812.028-29; **BRUNO VIEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 444.399 OAB\SP, CPF nº 447.210.468-71; **CAIO VINICIUS DE SOUZA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 360.129/SP, CPF nº 354.685.028-95; **CARLOS AUGUSTO MANFRIN RIBAS FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 320.519/SP, CPF nº 368.191.978-02; **CAROLINA AGUILAR GANDRA OLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351/SP, CPF nº 054.983.896-12; **CAROLINA MARTINS DOS REIS DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 222.821/SP, CPF nº 286.711.418-70; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 276.970/SP, CPF nº 305.325.368-27; **CLÁUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 125.275/SP, CPF nº 146.597.978-64; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 363.947/SP, CPF nº 356.763.338-47; **CRISTIANE GUANDALINA RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 204.774/SP, CPF nº 213.432.318-33; **DANIELA ANDRADE DE ALBUQUERQUE VASCONCELLOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 203.264/RJ, CPF nº 052.924.237-00; **DEISE FIGUEREDO LIMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 301.517/SP, CPF nº 364.351.828-50; **DESIRE GOMES PEREIRA TOMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 235.000/SP, CPF nº 302.613.298-55; **EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 441.144/SP, CPF nº 467.511.328-16; **ELAINE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 305.299/SP, CPF nº 271.337.158-99; **EMERSON EDUARDO CARNEIRO GREGÓRIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 295.653/SP, CPF nº 174.364.458-20; **EMMANUELE RAMOS CALMON DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 397.55/BA, CPF nº 942.754.165-20; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394/SP, CPF nº 308.026.568-89; **FÁBIO BRUNO VANINI**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 305.149/SP, CPF nº 023.569.629-30; **FABIO RICARDO BARDUZZI**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 187.760/SP, CPF nº 126.874.258-93; **FELLIPE SANTOS FARO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 423.036/SP, CPF nº 445.532.038-55; **GABRIELA CALORE BELOTI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 449.751\SP, CPF nº 425.974.828-98; **GABRIELA MARTINES GONÇALVES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 315.295/SP, CPF nº 369.232.098-11; **GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 402568/SP, CPF nº 412.493.858-65; **GISELE ORTEGA SEVCENKA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 270.041/SP, CPF nº 298.362.678-40; **HUGO DOS PASSOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 313.868/SP, CPF nº 334.092.998-07; **HUMBERTO FELIPE FONSECA NEVES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 330.746/SP, CPF nº 375.808.888-74; **IJUNY TXAI MOTA CORREIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 2022-A / PE, CPF nº 620.480.743-91; **INAE MUNIZ PIRES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 428.416/SP, CPF nº 381.501.438-74; **JOANA TAVARES MIRANDA ROSA MARCAL DUARTE**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 152.466/RJ, CPF nº 103.340.147-19; **JOAO PEDRO ALGARTE DOMENES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 375.086/SP, CPF nº 395.374.588-30; **JOICE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 251.606/SP, CPF nº 305.351.188-64; **JOSE RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 342.017/SP, CPF nº 348.055.458-01; **JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 305.702/SP, CPF nº 227.664.908-92; **JOSE VITOR DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 452.461/SP, CPF nº 418.577.548-24; **JULIANA MARROCOS CARDOSO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 462.746\SP, CPF nº 416.698.058-08; **KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 204813/SP, CPF nº 281.868.158-80; **KELLY OLIVEIRA LUZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 293.426/SP, CPF nº 328.428.338-21; **LARISSA PASCHOALINI BOSCOLO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 282.850/SP, CPF nº 012.825.616-85; **LETICIA ZAMPIERI NOGUEIRA SAMPAIO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 419.339/SP, CPF nº 355.769.538-78; **LILIAN RANDO TOGNASCA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 377.070/SP, CPF nº 409.294.758-52; **LIVIA WANDERLEY DE BARROS MAIA VIEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 284.557\SP, CPF nº 045.478.174-13; **LUCAS OLIVEIRA DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 440.852/SP, CPF nº 317.433.528-08; **LUIZ ANTONIO PIVATO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 231.635/SP, CPF nº 282.765.898-47; **LUIZA CARVALHAES SARAIVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 159.672/RJ, CPF nº 115.057.607-39; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, casada, advogada, RG nº 366.945/SP, CPF nº 359.455.298-50; **MALENA ARAUJO LOTTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 169907/MG, CPF nº 143.946.647-56; **MARCOS ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 196.836/RJ, CPF nº 032.141.067-08; **MARIA CATHARINA CIODARO DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 206.385/RJ, CPF nº 110.695.097-60; **MARIA SILVIA GODOY SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 169.056/SP, CPF nº 275.256.488-08; **MARILIA NEVES BARONI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 407.354/SP, CPF nº 419.773.328-38; **MARINA BERNARDES SOESIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 386903/SP, CPF nº 420.815.198-60; **MARINA JACOB MILANI**, brasileira, união estável, advogada, OAB nº 451.954/SP, CPF nº 455.920.588-45; **MARINA MONTENEGRO FERRARINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 347.759/SP, CPF nº 358.940.738-71; **MARTA MARIA R. ANTUNES CASTRO**,

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Confidencial | Compartilhamento Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

brasileira, solteira, advogada, OAB nº 207.424/SP, CPF nº 288.465.468-22; **MATHEUS REZENDE DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 197.809/RJ, CPF nº 140.993.407-16; **MAURICIO DAVIDSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 410.373/SP, CPF nº 338.196.768-13; **MICHELLE GOMES MOURAO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 196.088/MG, CPF nº 099.505.956-06; **NAIRA TERESA ROCHA DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 466.104/SP, CPF nº 337.370.878-81; **NATALIA JULIANE SALCA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 55.245/PR, CPF nº 060.640.649-27; **NATHALIA BALOTI ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.839/SP, CPF nº 391.160.988-46; **NAYRA FERNANDES CHAVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 344313/SP, CPF nº 365.587.338-70; **PAULO ANDRE ALVES FAUSTINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 453.819/SP, CPF nº 450.351.288-90; **PRISCILA MIJIN BAE**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 291.822/SP, CPF nº 335.791.518-94; **RAFAEL CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 338.265/SP, CPF nº 220.381.118-80; **RAFAEL DE MARCHI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 422.817/SP, CPF nº 456.188.898-54; **RAFAEL GARCIA VIANNA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 245928/SP, CPF nº 935.594.960-04; **RAFAELA ALANIZ DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 400155/SP, CPF nº 430.375.828-04; **RAFAELA MORAES BERNAL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 430.398/SP, CPF nº 449.596.378-38; **RAQUEL SANTANA PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 333.522/SP, CPF nº 397.831.738-98; **REBECA MACHADO TOLEDO DAMIÃO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 305.621/SP, CPF nº 337.063.408-28; **RENE JOSE CILIAO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 69670\PR, CPF nº 077.324.319-44; **RICARDO HENRIQUE DA MOTA FAIA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 158.702/RJ, CPF nº 075.424.007-03; **RODRIGO AIROLDI RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 347.224/SP, CPF nº 347.878.188-48; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216.768/SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANA FARTO ROTTA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 190.494/SP, CPF nº 251.195.968-27; **ROSANE MARKARIAN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 228.476/SP, CPF nº 293.926.988-28; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.444/SP, CPF nº 341.026.018-80; **SANDRO GUILHERME M. C. SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 124.108/RJ, CPF nº 072.192.767-02; **SILMARA ARTIOLI CAIS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 153.160/SP, CPF nº 124.935.528-14; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 316.318/SP, CPF nº 368.580.188-08; **TATIANE MONIQUE ANTUNES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 331.986/SP, CPF nº 397.205.328-23; **TAYNA BATISTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 475.394/SP, CPF nº 452.135.838-14; **TAYNA SUELLEN POVOA VIDIGAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 401.778/SP, CPF nº 405.126.608-75; **THAYANE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.479/SP, CPF nº 462.259.928-71; **TICIANE ROCHA SANTOS DE ANDRADE**, brasileira, separada, advogada, OAB nº 201.30/BA, CPF nº 916.150.205-78; **ULISSES FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 168.194/RJ, CPF nº 056.929.457-62; **VANESSA ALVES COTA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 221.506/SP, CPF nº 293.948.858-46; **VERONICA MEDEIROS ROCHA MAZIERO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 370.619/SP, CPF nº 389.560.288-42; **VICTOR AIRD**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 249.772/SP, CPF nº 225.855.658-90; **VINICIUS ALVES ALMEIDA MARIANO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 437.714/SP, CPF nº 150.791.927-12; **VITOR PIAZZAROLLO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 426.166/SP, CPF nº 141.600.117-48; **WELYTON DOURADO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.181/SP, CPF nº 045.451.564-28; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456.618\SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2:** **EVA XAVIER**, brasileira, casada, bancária, RG nº 30.361.383-X, CPF nº 266.975.128-81; **JOICE POLO MALHEIRO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 45.599.005-0, CPF nº 223.891.608-32; **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 24 405 894, CPF nº 119.070.528-10; **MARCO ANTONIO CARVAJAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18.974.647-6, CPF nº 254.377.958-23; **MARCUS VINICIUS CEZAR STEFANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 06.338.722-9, CPF nº 903.213.677-15; **GRUPO 3:** **ALICE LEAL DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº " 392988732", CPF nº 415.818.358-84; **ANDRESSA MARTINS CAMPANHOLI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 52828485X, CPF nº 489.581.298-75; **ANNA CLARA SILVA PATROCINIO**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 376140689, CPF nº 491.541.738-76; **BEATRIZ ALVES JULIO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 50098590X, CPF nº 459.924.868-10; **BEATRIZ ALVES SANTANA MARINHO BRITO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 537142691, CPF nº 475.577.248-60; **BRENDA YUKARI ICHIMURA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 52.001.802-3, CPF nº 474.629.868-84; **BRENNO GUIMARAES DA ROCHA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 447082/SP, CPF nº 441.185.858-47; **BRUNA BEATRIZ DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 579482819, CPF nº 513.671.438-70; **CAMILA DE PAULA LEITAO MAGALHAES**, brasileira, casada, estudante, RG nº 463675599, CPF nº 378.557.828-85; **EDER VIANA RIBEIRO SOUSA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 39.445.321-9, CPF nº 484.813.208-89; **ELLEN REGINA GAZZE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 18.454.231-5, CPF nº 280.011.148-80; **GABRIELLY RIBEIRO DE MATOS NASCIMENTO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 541485477, CPF nº 504.037.698-76; **GUILHERME MARTINS CORREA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 37.444.645-3, CPF nº 447.975.728-76; **HELEN CRISTINE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 482066623, CPF nº 393.815.268-00; **ISABELLA DA EXALTACAO PIMENTA DE SANTANA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 50.509.815-1, CPF nº 485.190.528-94; **JESSICA PATRICIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 379302123, CPF nº 476.635.838-41; **JOAO FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 542466983, CPF nº 400.525.068-86; **JONATAS FELIX DA CONCEICAO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 285523395, CPF nº 182.237.627-06; **JULIANA DE ALMEIDA BECHELLI**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 407.013.648-74, CPF nº 407.013.648-74; **JULIANA NASTARI SOUTO BORGATO**, brasileira, casada, bancária, RG nº 35.330.659-9, CPF nº 302.716.248-92; **KAREN SHIGUENO MATHIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 32.684.024-2, CPF nº 361.244.258-90; **KARINE NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 582426935, CPF nº 502.857.868-06; **KAUE RODGERIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 529394194, CPF nº 474.895.168-03; **KELVIN HIAN FRANCA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 384721539, CPF nº 503.680.248-90; **LAURA SCATENA CATOIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 379441172, CPF nº 446.886.468-01; **LAYEN SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 53.365.950-4, CPF nº 414.847.418-03; **LIVIA FRANCA MAIA BARBOSA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 500132665, CPF nº 435.854.548-36; **LUCAS VIEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 399299828, CPF nº 380.376.138-79; **LUZIA CAROLINE DA PAZ SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 57.077.746-X, CPF nº 561.709.548-09; **MARCELLA MENDES FALCAO ALVES**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 378442661, CPF nº 502.739.168-40; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 391796331, CPF nº 465.501.288-97; **MIRIAN CRISTIANE PILAN LANDIN**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 22.887.288-1, CPF nº 212.894.838-09; **NAYARA RAYNARA PINA MARQUES GOMES**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 644392204, CPF nº 707.913.434-05; **RAFAEL RODRIGO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 418006027, CPF nº 469.958.448-90; **TAMIRES ALMEIDA LIMA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 443408890, CPF nº 370.468.688-32; **TAWANE MOELLER**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 536718738, CPF nº 518.934.418-57; **VINICIUS GUILHERME DE OLIVEIRA PRADO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 53.534.085-0, CPF nº 459.642.148-00; **VITOR CAMPOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 502056216, CPF nº 474.187.658-60; **VITOR QUERINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 38.532.004-8, CPF nº 476.110.878-94; **VITORIA REGIA GOMES SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 384450015, CPF nº 402.409.888-84; **VIVIAN GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 29563201-X, CPF nº 289.396.508-32; **WESLEY ARAUJO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 522342863, CPF nº 504.380.418-10; **WESLEY DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 499711166, CPF nº 414.057.748-78; **GRUPO 4:** **ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364/SP, CPF nº 252.256.838-86; **ANDRESSA SANTORO ANGELO**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 273.067/SP, CPF nº 322.100.978-00; **GEOCARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 154.046/SP, CPF nº 580.392.365-68; **KARINA ORTMANN**, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 197.416/SP, CPF nº 276.447.338-92; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 206.848/SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP.****

PODERES:

Representar os(as) Outorgantes, **GRUPO 1** – **(i)** com poderes da cláusula "ad judicia et extra", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, perante o foro em geral, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Agências Reguladoras, empresas públicas, sociedades de economia mista, Tribunais de Contas, órgãos de autorregulação, órgãos reguladores, tais como, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Secretaria de Previdência Complementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ofícios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos, Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, Ministério Público Federal ou Estadual, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, inclusive o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), Procons, quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, BMF Bovespa Supervisão de Mercados, Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, para atuar na esfera extrajudicial; nos processos judiciais; nos processos administrativos, inclusive disciplinares, licitatórios, reclamações e outros de qualquer natureza; nos inquéritos civis e penais, podendo apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **(ii)** requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Confidencial | Compartilhamento Interno

Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, **inclusive substabelecer** todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si.(iii) Nos processos de Recuperação Judicial e Falência, participar e exercer o direito de voto nas assembleias de credores, indicar membro para o Comitê de Credores, apresentar habilitação, divergência, impugnação de crédito, objeção ao Plano de Recuperação Judicial, peticionar, entregar e receber documentos do Administrador Judicial, peticionar ao Ministério Público, e tudo o mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato". Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **GRUPO 2** - com poderes para receber citações, intimações, notificações e ofícios, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo **vedado** seu substabelecimento. **GRUPO 3** - com poderes para representar o outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública, em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas no sistema PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico ou outro, assinar requerimentos, prestar declarações, passar recibo da entrega das senhas e praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento deste mandato, sendo **vedado** seu substabelecimento. **GRUPO 4** - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, podendo substabelecer.****

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Os poderes, **observada a constituição de cada grupo**, serão exercidos por qualquer um dos Outorgados **isoladamente** ou **em conjunto** de dois quaisquer, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.****

VIGÊNCIA:

Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. São Paulo, 19 de outubro de 2022.****

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
ITAÚ UNIBANCO S.A.

TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES
DIRETOR

ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES
DIRETOR

ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR

RENATO GIONGO VICHI
DIRETOR

ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.
ITB HOLDING BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
DIRETOR

RENATO DA SILVA CARVALHO
DIRETOR

ITAUSEG SAÚDE S.A.

EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR
DIRETOR

GPAC PROCURAÇÕES

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donega Aidar, Jose Geraldo Franco Ortiz Junior, Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes, Eduardo Nogueira Domeque, Renato Giongo Vichi, Renato Da Silva Carvalho e Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 2D40-E7E8-A22E-9059.

Confidencial | Compartilhamento Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2D40-E7E8-A22E-9059 ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D40-E7E8-A22E-9059

Hash do Documento

F0295991C244BC10A3DBED1CCEDB0AC4B90A6DD18F1021A1CD21F85AF6FA8B43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2022 é(são) :

- CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR - 076.630.558-96 em 07/11/2022 14:06 UTC-03:00
  Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR - 290.270.568-97 em 01/11/2022 12:46 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Geraldo Franco Ortiz Junior
  Tipo: Certificado Digital
- TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES - 307.447.828-48 em 31/10/2022 11:13 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Nogueira Domeque - 260.764.368-67 em 26/10/2022 09:22 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RENATO GIONGO VICHI - 286.036.758-64 em 25/10/2022 18:08 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RENATO DA SILVA CARVALHO - 033.810.967-61 em 25/10/2022 15:05 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES - 166.644.028-07 em 25/10/2022 15:04 UTC-03:00
  Nome no certificado: Alvaro Felipe Rizzi Rodrigues
  Tipo: Certificado Digital

JUCESP
22 07 22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2022, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Andre Balestrin Cestare – Secretário.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I. Em pauta ordinária:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados em 17.3.2022 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B7 a B9 e versão digital: pp. 1 a 8).

2. Aprovada nova destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R$ 20.861.395.670,18, da seguinte forma:

a) R$ 1.043.069.783,51 para a conta de Reserva Legal;

b) R$ 14.161.970.697,05 para a conta de Reserva Estatutária;

b.1) consignada a destinação do valor de R$ 181.282,05, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária;

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://play.unibanco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A1D3-E11A-7F42-E6F7.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
27 07 22

c) R$ 5.656.536.471,67 para pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, sendo: (i) R$ 4.679.700.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 29.01.2021; 26.02.2021; 31.03.2021; 28.05.2021; 30.09.2021; 29.10.2021 e 30.12.2021, resultando em pagamento líquido de R$ 3.977.745.000,00; e (ii) R$ 976.836.471,67 a título de dividendos, declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. Dessa forma, o valor líquido total de proventos pagos por conta do mínimo obrigatório de 2021 foi de R$ 4.954.581.471,67.

3. Registrada a renúncia do Diretor **LUIZ FERNANDO STAUB**, ocorrida na presente data.

4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025:

i) **Eleito** RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO, adiante qualificado;

ii) **Reeleitos** como Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo: MILTON MALUHY FILHO; como Diretores e Integrantes do Comitê Executivo: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI; ALEXSANDRO BROEDEL LOPES; ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES; ANDRÉ SAPOZNIK; CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI; FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO; MATIAS GRANATA; e RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA; e como Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS; ADRIANO CABRAL VOLPINI; ADRIANO MACIEL PEDROTI; ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES; ALESSANDRO ANASTASI; ALEXANDRE BORIN RIBEIRO; ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL; ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES; ANDRE BALESTRIN CESTARE; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ; ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS; ANDREA CARPES BLANCO; ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR; BADI MAANI SHAIKHZADEH; BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI; BRUNO BIANCHI; BRUNO MACHADO FERREIRA; CARLOS AUGUSTO SALAMONDE; CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI; CARLOS EDUARDO MORI PEYSER; CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR; CARLOS ORESTES VANZO; CARLOS RODRIGO FORMIGARI; CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO; CLAUDIO CÉSAR SANCHES; CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE; CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE; DANIEL NASCIMENTO GORETTI; DANIEL SPOSITO PASTORE; EDUARDO CARDOSO ARMONIA; EDUARDO CORSETTI; EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM; EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE; EDUARDO QUEIROZ

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e outros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau.unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E7D-1CDA-2664-0C2F.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

TRACANELLA; ERIC ANDRÉ ALTAFIM; ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA; FÁBIO BRUGGIONI; FÁBIO NAPOLI; FABIO RODRIGO VILLA; FELIPE DE SOUZA WEY; FELIPE SAMPAIO NABUCO; FELIPE WEIL WILBERG; FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS; FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA; FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO; FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS; FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO; GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA; GABRIELA RODRIGUES FERREIRA; GUILHERME PESSINI CARVALHO; GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES; GUSTAVO ANDRES; GUSTAVO TROVISCO LOPES; JOÃO CARLOS DO AMARAL SANTOS; JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO; JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO; JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR; JOSÉ VIRGILIO VITA NETO; LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO; LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI; LEON GOTTLIEB; LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE; LUCIANA NICOLA SCHNEIDER; LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA; LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN; MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI; MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA; MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI; MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES; MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA; MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL; MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS; MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO; PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES; PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES; RAFAEL BASTOS HERINGER; RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA; RENATO CESAR MANSUR; RENATO DA SILVA CARVALHO; RENATO GIONGO VICHI; RENATO LULIA JACOB; RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES; RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO; ROBERTA ANCHIETA DA SILVA; RODNEI BERNARDINO DE SOUZA; RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA; RODRIGO RODRIGUES BAIA; ROGERIO VASCONCELOS COSTA; RUBENS FOGLI NETTO; SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI; TATIANA GRECCO; TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES; THALES FERREIRA SILVA; THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO; VALÉRIA APARECIDA MARRETTO; e WAGNER BETTINI SANCHES, todos adiante qualificados; e

iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas:

DIRETORIA

Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo

MILTON MALUHY FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e André Balestrin Cesaro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

Diretores e Integrantes do Comitê Executivo

ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.561.321-5, CPF 288.246.148-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES,** brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902; **ANDRÉ SAPOZNIK,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º, andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, 2º Andar, São Paulo, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO,** brasileira, divorciada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MATIAS GRANATA,** argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

Diretores:

ADRIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **ADRIANO CABRAL VOLPINI,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **ADRIANO MACIEL PEDROTI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara,

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e outros Diretores Estatutários
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A010-E1A9-2B47-1A09

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

CEP 04344-902; **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências da computação, RG-SSP/SP 25.760.935-0, CPF 251.225.618-93, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO,** brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP- 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**, brasileiro, solteiro, economista, RG- SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Subsolo 1, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO**, brasileira, divorciada, economista, RG- SSP/SP 08383869-8, CPF 016.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG SSP/SP 244627320, CPF 290.191.808-51, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Egydio, 8.º andar Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO BIANCHI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SJS/RS 6029853915, CPF 899.434.900-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

Este documento foi assinado digitalmente por Leda Cristiane Barbosa Braga De Mello e Andre Balestrin Cestare
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A510-E4E4-[illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

BRUNO MACHADO FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE,** brasileiro, casado, economista, RG IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 04º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI,** brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER,** brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **CARLOS ORESTES VANZO,** brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - 8º andar - Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI,** brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05720178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI,** brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL SPOSITO PASTORE**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 26.744.689-5, CPF 283.484.258-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar,

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balthazar Cestari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-1322; **EDUARDO CORSETTI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/MG- 63.389.867-3 , CPF 901.133.656-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA,** brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles , 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIO BRUGGIONI,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 207137067, CPF 266.193.038-89, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 12º andar - Laranja, Torre WMS, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIO NAPOLI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000. **FABIO RODRIGO** VILLA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-26.503.369-X, CPF 269.455.448-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE DE SOUZA WEY**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **FELIPE SAMPAIO NABUCO,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-35.036.612-3, CPF 021.757.997-35, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE WEIL WILBERG,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestaro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bau.unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A9B1-E01A-3967-8AD7

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SESP/PR 7070676981, CPF 966.083.900-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO RIBEIRO IGLESIAS,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA,** brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERME PESSINI CARVALHO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 58832537 , CPF 879.154.809-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 30.429.554-1, CPF 292.174.648-48, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO ANDRES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RS 9037288512, CPF 964.516.960-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0 , CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO,** português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF V850279Q, CPF 235.622.618-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X,

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestnik.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28102942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO,** brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-25730732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **LEON GOTTLIEB,** brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10598572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE,** brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUCIANA NICOLA SCHNEIDER,** brasileira , Casada, Bancária , RG-SSP/SP 29629386-6 CPF 270.049.978-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15167350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN,** brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27022482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 21.465.200-2, CPF195.220.128-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP-21614766-9, CPF 261.433.668-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES,** brasileiro,

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cardoso
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

casado, administrador , RG-SSP/MG M-2550239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, CEP 04538-132; **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, PM, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10085637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES,** brasileira, casada, publicitária, RG-DETRAN/RJ 03.724.312-8, CPF 796.013.407-34, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RAFAEL BASTOS HERINGER,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/MG 1.135.012-0, CPF 055.408.996-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP-24867443-2, CPF 253.721.518-46, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO CESAR MANSUR,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25609109-2, CPF 269.319.048-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO DA SILVA CARVALHO,** brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI,** brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO LULIA JACOB,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 13598470-1, CPF 118.058.578-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO NUNO**

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e André Balestieri Cestare.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

DELGADO GONÇALVES, português, divorciado, administrador , RNE-CGPI/DIREX/DPF-W613015-1, CPF 251.863.858-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3° andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10047290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROBERTA ANCHIETA DA SILVA,** brasileira, casada, matemática, RG SSP/SP 29.169.846-7, CPF 277.585.438-98, domiciliada em São Paulo (SP), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4.° andar, Torre Norte, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA,** brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19495737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RG-IFP-RJ-09685506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal ,7° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-IFP/RJ 11865283-3 CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO RODRIGUES BAIA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG-M-5598844, CPF 836.341.696-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP - 19294696-1, CPF 111.766.598-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RUBENS FOGLI NETTO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI,** brasileira, casada, analista de sistemas, RG-SSP/SP 29.163.369-9, CPF 261.082.348-73, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Conceição, 12° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3° andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132 **TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES** FONTES, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 30.246.165-6, CPF 307.447.828-48, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 3° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e André Balestrin Cestaro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2° andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO,** brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30327311-2 CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 **VALÉRIA APARECIDA MARRETTO,** brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19662198-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Eudoro Villela, 4° Andar - Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; e **WAGNER BETTINI SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18840246-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal , 8 andar, Parque Jabaquara - CEP: 04344-902

4.1. Registrado, ainda, que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"); e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

5. Em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), registrar e consolidar as atribuições de responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo:

ADRIANA MARIA DOS SANTOS
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

ALEXANDRE GROSSMAN ZANCANI
Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis – Resolução CMN 4.088/12.

ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL
Prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Resolução CVM 32/21;
Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários – Resolução CVM 33/21; e
Representante de investidor não residente – Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15.

ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ
Carteira de crédito, financiamento e investimento – Resolução CMN 2.212/95.

BADI MAANI SHAIKHZADEH
Assuntos do SELIC – Resolução BACEN 55/20;
Assuntos relativos ao SPB ou Conta de Liquidação – Resolução BCB 105/21; e

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e André [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

Requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos – Resolução CMN 4.662/18.

BRUNO MACHADO FERREIRA
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

CARLOS AUGUSTO SALAMONDE
Administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) – Resolução CVM 21/21; e
Administração de recursos de terceiros – Resolução CMN 2.451/97.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
Área Contábil – Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BCB 120/21;
Atualização do Unicad – Circular BACEN 3.165/02;
SCR– Circular BACEN 3.870/17; e
Registro de operações de cessão de crédito – Resolução CMN 3.998/11.

CARLOS ORESTES VANZO
Carteira Comercial – Resolução CMN 2.212/95; e
Contas de Depósito – Resolução CMN 4.753/19.

CLAUDIO CÉSAR SANCHES
Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados – Resolução CVM 35/21; e
Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (segmentos varejo e private banking) – Resolução CVM 30/21.

CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE
Carteira de investimento – Resolução CMN 2.212/95.

DANIEL NASCIMENTO GORETTI
Operações compromissadas – Resolução CMN 3.339/06; e
Operações de empréstimo e troca de títulos – Resolução CMN 3.197/04.

ERIC ANDRÉ ALTAFIM
Acordos para Compensação no SFN – Resolução CMN 3.263/05;
Emissão, distribuição ou negociação de Certificados de Operações Estruturadas – Resolução CMN 4.263/13;
Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07;
Operações de derivativos de crédito – Resolução CMN 2.933/02;
Operação de emissão de letra imobiliária garantida – Resolução CMN 4.598/17;
Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados (segmento atacado, exceto o private banking) – Resolução 35/21;

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e André Balestrin Cestare
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ASINATURA - PPE-14-20

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (segmento atacado, exceto o private banking) – Resolução CVM 30/21; e
Operações relacionadas ao Mercado de Câmbio – Resolução CMN 3.568/08.

FELIPE SAMPAIO NABUCO
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS
Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário – Resolução CMN 4.790/20.

FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO
Contratação de correspondentes – Resolução CMN 3.954/11;
Remessa de informações e processos no meio circulante – Circular BACEN 3.940/19; e
Execução dos Serviços de Saneamento do Meio Circulante – Resolução BACEN 194/22.

GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA
Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos – Resolução CMN 3.908/10.

GUSTAVO TROVISCO LOPES
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR
Fornecimento de informações previstas em normas legais e regulamentares– Circular BACEN 3.504/10;
Política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros – Resolução CMN 4.949/21; e
Prevenção e combate à lavagem de dinheiro – Lei 9.613/98 e regulamentação específica.

LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO
Ouvidoria – Resolução CMN 4.860/20; e
Sistema RDR – Circular BACEN 3.729/14.

LEON GOTTLIEB
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cipriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o codigo [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI
Questões relacionadas à participação no PIX – Instrução Normativa BACEN 203/21;
Compartilhamento Open Banking – Resolução Conjunta 1/20; e
Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) – Resolução BACEN 195/22.

PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES
Área de crédito rural – Resolução CMN 4.883/20.

RENATO CESAR MANSUR
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

RENATO GIONGO VICHI
Cadastro de Clientes do SFN – Resolução BACEN 179/22; e
Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e sobre a Remessa ao BACEN de Informações relativas a Valores a devolver a Pessoas Naturais e Jurídicas – Resolução BACEN 98/21.

RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO
Procedimentos e Controles Internos relativos à Negociação de Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/21;
Procedimentos e Controles Internos relativos à Prestação de Serviços de Custódia de Valores Mobiliários - Resolução CVM 32/21;
Supervisão das Regras, Procedimentos e Controles Internos à Prestação de Serviços de Escrituração de Valores Mobiliários e de Emissão de Certificados de Valores Mobiliários - Resolução CVM 33/21;
Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos relativos à Administração da Carteira de Valores Mobiliários - Resolução CVM 21/21;
Gestão de Riscos relativa à administração da Carteira de Valores Mobiliários – Resolução CVM 21/21; e
Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos à Analista de Valores Mobiliários - Resolução CVM 20/21.

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (administração fiduciária) – Resolução CVM 21/21.

RODNEI BERNARDINO DE SOUZA
Carteira de Arrendamento Mercantil – Resolução CMN 2.212/95; e
Área de Arrendamento Mercantil – Resolução 4.977/21.

ROGERIO VASCONCELOS COSTA
Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau.unibanco.[illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

TATIANA GRECCO
Apuração e Remessa de Informação RWA – Resolução BACEN 100/21.

THALES FERREIRA SILVA
Carteira de crédito imobiliário – Resolução CMN 2.212/95.

6. Mantido em até R$ 790.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

7. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Resolução CVM 43/21 e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

II. Em pauta extraordinária:

1. Alterado o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia, segundo a qual dois diretores poderão em conjunto representá-la, sendo certo que quando o montante envolvido na transação for superior a R$500 milhões, pelo menos um dos diretores deverá ser o Diretor Presidente ou outro Diretor membro do Comitê Executivo, sendo essa regra válida para: assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e constituir procuradores para práticas de atos. Dessa forma, o caput do artigo 10 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e (iii) constituir procuradores para práticas de atos. Em qualquer situação, quando o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia será representada por dois diretores em conjunto para decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências."*

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestaro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A510-E03c-3A4f-6f05.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

2. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar a alteração aprovada no item 1 acima, que passará a vigorar conforme rubricado pelos presentes, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare – Diretores.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau.unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o codigo [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput").

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio.

Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 69.783.971.376,81 (sessenta e nove bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), representado por 6.674.016.228 (seis bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, dezesseis mil, duzentas e vinte e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.390.407.265 (três bilhões, trezentos e noventa milhões, quatrocentos e sete mil, duzentas e sessenta e cinco) ordinárias e 3.283.608.963 (três bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, seiscentos e oito mil, novecentas e sessenta e três) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações

Este documento foi assinado digitalmente por Leia Cristiane Barbosa Braga De Melo e Andre Estevam Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A5[illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas.

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria.

Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores.

Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia;

§ 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

§ 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestari.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://itau-unibanco.gorafdocsmanager.com.br:443 e utilize o código 4E1D-E1FA-3B0F-F9F5

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

§ 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros.

Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais.

§ 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral.

§ 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e (iii) constituir procuradores para práticas de atos. Em qualquer situação, quando o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia será representada por dois diretores em conjunto para decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências.

§ 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto no item (iii), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores.

§ 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii)

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Costare
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau.unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e abrir o código [illegible]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor.

§ 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – OUVIDORIA

Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria.

§ 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

§ 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades.

§ 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral.

§ 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barbosa Braga De Mello e Andre Fabiano Caetano.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0[illegible]. (Inst. 1707)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

§ 5º. A Ouvidoria tem por finalidade:

(a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e

(b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

§ 6º. Compete à Ouvidoria:

(a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco;

(b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

(c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período;

(d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";

(e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria;

(f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

§ 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições.

§ 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau.unibanco.portal@assinaturas.com.br:443 e utilize o código A510-D31A-3B6E-0665

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A.

CAPÍTULO VII – CONSELHO FISCAL

Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VIII – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes:

a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e

c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, "ad referendum" da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX – DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo.

Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO X – RESERVA ESTATUTÁRIA

Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Rabinovici Cestare.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://tabelionato.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A21b1231-2f6d-1ed0-

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP
22 07 22

social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76.

§ 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido.

§ 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social.

§ 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição.

CAPÍTULO XI – EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.

JUCESP
22 JUL 2022
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SEMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
370.321/22-4
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Joana Batestin Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiau-unifluence.portaldecassinaturas.com.br:443 e utilize o código A21F-E01C-3961-4A0C.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A510-D31A-396E-6685 ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A510-D31A-396E-6685

Hash do Documento

EF62480F2DB6952C54CB0D4F02F286BCCFF971D71A6B66B5B87A2AA8AAF91D2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

- ☑ LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO (Signatário) - 153.451.838-05 em 16/05/2022 14:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ ANDRE BALESTRIN CESTARE (Signatário) - 213.634.648-25 em 12/05/2022 15:48 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 13 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 13.06.2022, às 11h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Alexsandro Broedel Lopes – Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito Diretor **LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 8º andar, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025.

2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (*ii*) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

3. Em consequência, consignada a transferência, nesta data, da responsabilidade por Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis – Resolução CMN 4.088/12 do Diretor Alexandre Grossmann Zancani ao Diretor Leandro Alves, sendo que até a sua investidura a responsabilidade será mantida com Alexandre Grossmann Zancani.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexsandro Broedel Lopes e Renato Da Silva Carvalho
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA5F-9154-3F62-DD8C

Este documento foi assinado digitalmente por Alexsandro Broedel Lopes e Renato Da Silva Carvalho
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA5F-9154-3F62-DD8C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

4. Registrada a renúncia do Diretor **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, ocorrida na presente data.

5. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 13 de junho de 2022. (aa) Alexsandro Broedel Lopes – Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexsandro Broedel Lopes; Renato da Silva Carvalho – Diretores.

JUCESP
15 AGO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
DISEÑA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
416.817/22-1
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Alexsandro Broedel Lopes e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA5F-9154-3F82-DD8C.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexsandro Broedel Lopes e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA5F-9154-3F82-DD8C.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA5F-9154-3F62-DD8C ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA5F-9154-3F62-DD8C

Hash do Documento

11896A243FDDE453814258DF1A1A9DEF9CEABC4ACDB9F2E93A33217F7FF30ECA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2022 é(são) :

- ALEXSANDRO BROEDEL LOPES - 031.212.717-09 em 28/06/2022 09:26 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RENATO DA SILVA CARVALHO - 033.810.967-61 em 27/06/2022 17:41 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 01 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e André Sapoznik – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito Diretor **FERNANDO MATTAR BEYRUTI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP-27.965.661-0, CPF 288.351.088-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025.

2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

3. Registrada a renúncia do Diretor **FELIPE DE SOUZA WEY**, ocorrida em 14.06.2022.

4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de julho de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e André Sapoznik – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e André Sapoznik – Diretores.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
DISSEA SIMEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
416.816/22-8
JUCESP 15 AGO 2022

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Andre Sapoznik.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6854-CD62-AFD8-EFE8.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Andre Sapoznik.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6854-CD62-AFD8-EFE8.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23072816194016700000120704101
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072816194016700000120704101
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - 28/07/2023 16:19:40

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6854-CD62-AFD8-EFE8 ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6854-CD62-AFD8-EFE8

Hash do Documento

CBA84A0118ECAE2C87FC082A21DCB7B0C48F113BCF6F2BA040EE32594B049F2F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

- CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI - 166.945.868-76 em 05/07/2022 15:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ANDRÉ SAPOZNIK - 165.085.128-62 em 05/07/2022 15:01 UTC-03:00
  Nome no certificado: Andre Sapoznik
  Tipo: Certificado Digital

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes constantes da procuração, com as exceções mencionadas, aos Drs. **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB/SP 23.134, pauloroberto@reis.adv.br; LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS – OAB/SP 253.676, felipe@reis.adv.br; MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER – OAB/SP 178.060**, **denise.reis@reis.adv.br;** e **DENISE LEONARDI DOS REIS, OAB/SP Nº. 266.766, denise.reis@reis.adv.br, DANIEL DE SOUZA – OAB/SP Nº 150.587**, ambos integrantes do escritório **PAULO R. J. REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, com **OAB 2423**, situado à na Avenida Oswaldo Perrone, nº 260, Parque Eldorado, Bebedouro/SP - CEP 14701-300, os poderes estes que me foram conferidos pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

São Paulo, 8 de novembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora Judicial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que não houve o preenchimento do quórum mínimo necessário para fins de instalação da AGC, em primeira convocação, consoante dispõe o artigo 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

Nos termos da ata anexa, o conclave foi suspenso e será instalado, em segunda convocação, na data de 15/08/2023, às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas, ambos no horário de Mato Grosso, conforme edital publicado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 9 de agosto de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23080910270951200000121661490
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080910270951200000121661490
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 09/08/2023 10:27:11

ATA DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

A.L. RIBEIRO M.E E OUTROS

1ª CONVOCAÇÃO – 08 DE AGOSTO 2023

PROCESSO AUTOS nº 1035703-97.2022.8.11.0041

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

Data e hora:

08 de agosto de 2023, às 14:00 horas (horário de Cuiabá)

Local:

Assembleia Geral de Credores Virtual operada pela Plataforma BEx (www.brasilexpert.com.br)

Convocação:

Edital devidamente publicado no DJE, na data de 25/05/2023, ID 119655672, pág 101, expedido nos autos da Recuperação Judicial A. L. RIBEIRO - ME e outros., autos nº 1035703-97.2022.8.11.0041, em trâmite na 1ª Vara cível da comarca de Cuiabá/MT.

Trabalhos:

Encerrada a lista de presença, encontravam-se presentes a Administradora Judicial, o representante da Recuperanda e os credores relacionados na lista de presença que acompanha a presente ata.

Dando início aos tramites do conclave, a administradora convidou o representante do credor **AUTO POSTO MS LTDA – CAPIXABOM representada por Dr. LUCAS DOS SANTOS, OAB/SP 330.144**, para ser o credor secretário, que ao final da assembleia promoverá a validação de seus termos, ficando à vontade para qualquer alteração ou inserção que entenda pertinente, recebendo ao final pelo e-mail lucas@lucasjuridico.com, para conferência final e assinatura digital.

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign 87a2dfd2-2f4f-41aa-8fc4-0e35bf0b578a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23080910271177400000121661500
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080910271177400000121661500
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 09/08/2023 10:27:12

Para assinatura da ata, foram convidados dois credores de cada classe, para os quais a ata também será encaminhada para o e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, sendo indicados:

CLASSE I

Não houve representações.

CLASSE II

Não houve representações.

CLASSE III

ITAÚ UNIBANCO S/A

Representada pela Dra. JAQUELINE DE SOUZA GOMES

OAB/SP 431.547

ROTA OESTE VEICULOS LTDA.

Representada pelo Dr. LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA

OAB/MT 29.104/O

CLASSE IV

TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP

Representada pelo Dr. JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI

OAB/SC 13.448

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign 87a2dfd2-2f4f-41aa-8fc4-0e35bf0b578a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23080910271177400000121661500
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080910271177400000121661500
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 09/08/2023 10:27:12

A Administradora judicial realizou a leitura do Edital de convocação.

Em seguida passou a leitura do Quórum de presença, o qual foi lido e conforme a lista de presença anexa, foi verificada a inexistência do quórum legal de instalação da Assembleia, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/05, visto que presentes apenas credores que representam 0% dos créditos da classe I – Trabalhista, 0 % dos créditos da classe II – Garantia real, 16,47 % dos créditos da classe III – Quirografário e 15,90 % dos créditos da classe IV – ME EPP.

Após a leitura do quórum de presença, A Administradora verificou a necessidade de retificação do gráfico, uma vez que constou presentes créditos na Garantia Real, sendo que na Recuperação Judicial não estão arrolados créditos na referida classe. Dessa forma, a Plataforma realizou a alteração e passou a constar o crédito do credor AUTO POSTO GRAMADÃO MERIDIANO LTDA, na classe III. Conforme gráfico retificado:

A administradora esclareceu que permaneceria mantida, então, a segunda convocação da Assembleia de Credores, designada para o dia 15/08/2023, às 13:00 horas (horário de Cuiabá) início do credenciamento e às 14:00 horas (horário de Cuiabá) início da AGC, por meio da Plataforma BEx (www.brasilexpert.com.br).

Por fim, a Administradora Judicial suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata.

Na sequência, a ata foi lida, aprovada pelos credores presentes e segue assinada em conformidade com o artigo 37, §7°, da Lei n° 11.101/05.

Os trabalhos foram encerrados às 14:44 hrs.

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign 87a2dfd2-2f4f-41aa-8fc4-0e35bf0b578a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23080910271177400000121661500
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080910271177400000121661500
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 09/08/2023 10:27:12

Cuiabá, 08 de agosto de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174
Presidente da Mesa

Administradora Judicial

AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM

REPRESENTADA PELO DR. LUCAS DOS SANTOS
OAB/SP 330.144

Credor Secretário

MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA
OAB/MT 10.280

Advogada da Recuperanda

CLASSE I

Não houve representações.

CLASSE II

Não houve representações.

CLASSE III

ITAÚ UNIBANCO S/A

Representada pela Dra. JAQUELINE DE SOUZA GOMES

OAB/SP 431.547

ROTA OESTE VEICULOS LTDA.

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign 87a2dfd2-2f4f-41aa-8fc4-0e35bf0b578a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23080910271177400000121661500
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080910271177400000121661500
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 09/08/2023 10:27:12

Representada pelo Dr. LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA

OAB/MT 29.104/O

CLASSE IV

TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP

Representada pelo Dr. JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI

OAB/SC 13.448

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign 87a2dfd2-2f4f-41aa-8fc4-0e35bf0b578a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23080910271177400000121661500
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080910271177400000121661500
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 09/08/2023 10:27:12

Ata A.L Ribeiro- 1º convocação - não instalação - 08.08.docx

Documento número #87a2dfd2-2f4f-41aa-8fc4-0e35bf0b578a

Hash do documento original (SHA256): 267fefc5f4cf78b99d3c964d793eaec74f31fa1424d5e5c39a81a44b63444d03

Assinaturas

Lorena Larranhagas Mamedes
CPF: 019.638.011-13
Assinou como administrador em 08 ago 2023 às 16:44:55

LUCAS DOS SANTOS
CPF: 362.567.288-07
Assinou como testemunha em 08 ago 2023 às 15:51:47

JAQUELINE DE SOUZA GOMES
CPF: 397.020.628-61
Assinou como testemunha em 08 ago 2023 às 16:25:01

LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 039.071.011-38
Assinou como testemunha em 08 ago 2023 às 15:52:05

JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI
CPF: 894.635.019-91
Assinou como testemunha em 08 ago 2023 às 15:52:45

Marcelle Thomazi Oliveira
CPF: 933.296.601-04
Assinou como representante legal em 08 ago 2023 às 18:41:27

Log

08 ago 2023, 15:47:26	Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 87a2dfd2-2f4f-41aa-8fc4-0e35bf0b578a. Data limite para assinatura do documento: 07 de setembro de 2023 (15:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23080910271177400000121661500
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080910271177400000121661500
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 09/08/2023 10:27:12

08 ago 2023, 15:47:29	Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: lorena@valorizeadmjudicial.com para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lorena Larranhagas Mamedes.
08 ago 2023, 15:47:29	Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rj@mestremedeiros.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelle Thomazi Oliveira.
08 ago 2023, 15:47:29	Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: lucas@lucasjuridico.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCAS DOS SANTOS.
08 ago 2023, 15:47:29	Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: jaqueline.gomes@reis.adv.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JAQUELINE DE SOUZA GOMES.
08 ago 2023, 15:47:29	Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: lucas.oliveira@gruporotaoeste.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA.
08 ago 2023, 15:47:29	Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: contato@piccoliadvogados.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI.
08 ago 2023, 15:51:47	LUCAS DOS SANTOS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas@lucasjuridico.com. CPF informado: 362.567.288-07. IP: 179.104.36.167. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 ago 2023, 15:52:05	LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.oliveira@gruporotaoeste.com.br. CPF informado: 039.071.011-38. IP: 187.28.107.146. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 ago 2023, 15:52:45	JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@piccoliadvogados.com.br. CPF informado: 894.635.019-91. IP: 201.22.57.205. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 ago 2023, 16:25:01	JAQUELINE DE SOUZA GOMES assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail jaqueline.gomes@reis.adv.br. CPF informado: 397.020.628-61. IP: 201.71.242.218. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 ago 2023, 16:44:55	Lorena Larranhagas Mamedes assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail lorena@valorizeadmjudicial.com. CPF informado: 019.638.011-13. IP: 187.56.23.162. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 ago 2023, 18:18:34	Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee removeu da Lista de Assinatura: rj@mestremedeiros.com.br para assinar como representante legal.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23080910271177400000121661500
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080910271177400000121661500
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 09/08/2023 10:27:12

08 ago 2023, 18:18:58	Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rj@mestremedeiros.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelle Thomazi Oliveira.
08 ago 2023, 18:41:27	Marcelle Thomazi Oliveira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail rj@mestremedeiros.com.br. CPF informado: 933.296.601-04. IP: 138.118.179.101. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 ago 2023, 18:41:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 87a2dfd2-2f4f-41aa-8fc4-0e35bf0b578a.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 87a2dfd2-2f4f-41aa-8fc4-0e35bf0b578a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23080910271177400000121661500
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080910271177400000121661500
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 09/08/2023 10:27:12

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.

Recuperação Judicial
Autos do Processo n.º 1035703-97.2022.8.11.0041

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já devidamente qualificado nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME**, vem respeitosamente à presença de V. Exa., por intermédio de um de seus advogados infra-assinado, requerer a juntada do substabelecimento, com reserva de iguais poderes.

Sem prejuízo, reitera que todas as publicações vinculadas no Diário Oficial, intimações e qualquer ato de comunicação no presente processo sejam feitas exclusivamente em nome de **PAULO CESAR GUZZO – OAB/SP nº 192.487**, e-mails: sgadv@sobralguzzoadv.com.br e rita.guzzo@sobralguzzoadv.com.br, sob pena de nulidade dos atos que vierem a ser praticados, em consonância com o disposto no parágrafo 5º do artigo 272 do Código de Processo Civil.

Nestes termos,
pede deferimento.

Mato Grosso, 14 de abril de 2023.

PAULO CESAR GUZZO
OAB/SP 192.487

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23081113550627700000121906471
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081113550627700000121906471
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 11/08/2023 13:55:07

SOBRAL GUZZO
ADVOGADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, a **Advogada, PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA,** brasileira, divorciada, inscrita na **OAB/SP sob o nº 238.524** com escritório na Rua Augusta, 101 – 14º andar – Conjunto 1415 - Consolação – São Paulo/SP, os poderes que me foram conferidos no processo em epígrafe, perante este D. Juízo, vedado apenas ao substabelecimento no todo ou em parte, ratificando os atos já praticados e podendo este substabelecer a presente com reservas de poderes.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

MARIA RITA SOBRAL GUZZO

OAB/MG 155.743

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Santander

EMPRESA AMIGA DA JUSTIÇA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23081113550746000000121906472
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081113550746000000121906472
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 11/08/2023 13:55:08

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT

URGENTE - PEDIDO LIMINAR

Recuperação Judicial

Autos do Processo n.º 1035703-97.2022.8.11.0041

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já devidamente qualificado nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME**, vem respeitosamente à presença de V. Exa., por intermédio de um de seus advogados infra-assinado, expor e requerer o que segue.

O Banco Santander Brasil S/A deixou de constar na relação de credores das empresas Recuperandas, razão pelo qual ingressou com a impugnação de crédito vinculada à ação de recuperação judicial nº 1010682-85.2023.8.11.0041, em trâmite perante a 01ª vara cível da comarca de Cuiabá – Mato Grosso.

Ocorre que, nos autos da referida impugnação as partes concordaram com a inclusão no quadro geral de credores das Recuperandas, para constar o valor de R$ 279.977,83 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), na Classe Quirografária, referente a uma cédula de crédito bancário (Confissão de Dívida) nº 3113000021430300151, Proposta de abertura de conta – Operação n.º 3113130823894000173, Operação n.º 0006028740701007637, Operação n.º 0006025012401007637 e Operação n.º 00060280287010176 37), em audiência realizada em 23/06/2023.

Todavia, até o presente momento não houve decisão judicial sobre o quanto acordado entre as partes, não constando até o momento o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A no quadro geral de credores.

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23081510505287200000122085499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081510505287200000122085499
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 15/08/2023 10:50:54

Desta feita, oportuno esclarecer a proximidade da Assembleia Geral de Credores, **que será realizada hoje (15/08/2023) às 14 horas do MT** e, que ao credor, ora impugnante não foi concedido direito à voto, mesmo com a concordância da Impugnada na inclusão de tais créditos.

Assim, de acordo com art. 300 do CPC, roga este credor que seja colhido seu voto como credor quirografário, haja vista a composição havida nos autos da Impugnação de Crédito nº 1010682-85.2023.8.11.0041.

Nestes termos,
pede deferimento.
Mato Grosso, 15 de agosto de 2023.

PAULO CESAR GUZZO
OAB/SP 192.487

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:56
Número do documento: 23081510505287200000122085499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081510505287200000122085499
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 15/08/2023 10:50:54

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora Judicial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar da instalação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, na data de 15/08/2023, às 14h (horário de MT), bem assim que, a pedido da Recuperanda e por deliberação da maioria dos credores presentes, o conclave foi suspenso e redesignado para o dia 20/09/2023, às 14h (horário de MT), com início do credenciamento às 13h. Portanto, requer a juntada da ata anexa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 17 de agosto de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23081723265703300000122430977
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081723265703300000122430977
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 17/08/2023 23:26:58

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

A.L. RIBEIRO M.E E OUTROS

2ª CONVOCAÇÃO – 15 DE AGOSTO 2023

PROCESSO AUTOS nº 1035703-97.2022.8.11.0041

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

Data e hora:

15 de agosto de 2023, às 14:00 horas (horário de Cuiabá)

Local:

Assembleia Geral de Credores Virtual operada pela Plataforma BEx (www.brasilexpert.com.br)

Convocação:

Edital devidamente publicado no DJE, na data de 25/05/2023, ID 119655672, publicação na IOMAT de 25/05/2023, edição 28507, pág 101, expedido nos autos da Recuperação Judicial A. L. RIBEIRO - ME e outros., autos nº 1035703-97.2022.8.11.0041, em trâmite na 1ª Vara cível da comarca de Cuiabá/MT.

Trabalhos:

Dando início aos trabalhos em 2ª convocação com quórum nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/05, encontravam-se presentes a Administradora Judicial, o representante da Recuperanda e os credores relacionados na lista de presença que acompanha a presente ata. Segue gráfico de presença.

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign f34d54f1-6352-4162-9a1b-01a2537ec17a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23081723265825400000122430978
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081723265825400000122430978
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 17/08/2023 23:26:58

Dando início aos tramites do conclave, a administradora convidou a representante do credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, **representado por Dra. LIVIA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO, OAB/SP 254.546**, para ser o credor secretário, que ao final da assembleia promoverá a validação de seus termos, ficando à vontade para qualquer alteração ou inserção que entenda pertinente, recebendo ao final pelo e-mail livia.carvalho@reis.adv.br, para conferência final e assinatura digital.

Para assinatura da ata, foram convidados dois credores de cada classe, para os quais a ata também será encaminhada para o e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, sendo indicados:

CLASSE I – TRABALHISTA

MARINA VARJÃO FORTES - OAB/MT 17.832

representante de JOEDER PARLOTE DE SOUZA.

Única representante.

CLASSE II – GARANTIA REAL

Ausente credores.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign f34d54f1-6352-4162-9a1b-01a2537ec17a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23081723265825400000122430978
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081723265825400000122430978
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 17/08/2023 23:26:58

Dr. LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/MT 29.104/O

representante de ROTA OESTE VEICULOS LTDA.

ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE - OAB/SP 440.056

Representante de TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS.

CLASSE IV – ME-EPP

Dr. JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - OAB/SC 13.448

Representante de TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP

Dr. MARINA VARJÃO FORTES - OAB/MT 17.832

representante de MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME

A Administradora Judicial esclareceu que em razão da habilitação extemporânea do Banco Santander, este não poderia realizar o credenciamento. Contudo, ante a sentença de Impugnação proferida hoje pela manhã (15/08/2023), foi concedida a inclusão do referido credor na presente assembleia.

A assistente do BEx realizou a leitura do Edital de convocação. Feitos os esclarecimentos iniciais e leituras de praxe, a assistente da plataforma fez a leitura do quórum.

A representante da Recuperanda Dra. Livia Maria Machado, solicitou prazo de 5 (cinco) minutos, para conferencia do quórum de presença.

Após a pausa, a Administradora Judicial abriu a palavra aos representantes, que não se manifestaram, bem como solicitou a apresentação em tela do plano de recuperação, que foi realizada pela plataforma BEx.

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign f34d54f1-6352-4162-9a1b-01a2537ec17a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23081723265825400000122430978
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081723265825400000122430978
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 17/08/2023 23:26:58

Ato contínuo, a Recuperanda propôs a suspensão do conclave pelo prazo de 30 dias para que pudesse haver a deliberação do plano, abrindo a possibilidade para os credores poderem entrar em contato através dos dados fornecidos no chat, que vai anexo a presente ata.

Passada a palavra a Administradora Judicial, esta submeteu a votação aos credores quanto a suspensão da presente AGC por 30 dias. A administradora Judicial suspendeu o conclave por 5 (cinco) minutos para apuração do resultado pela Plataforma BEx. Após foi constatado a aprovação do mencionado pleito por 52,17% do valor dos créditos com representantes presentes. Segue gráfico da votação.

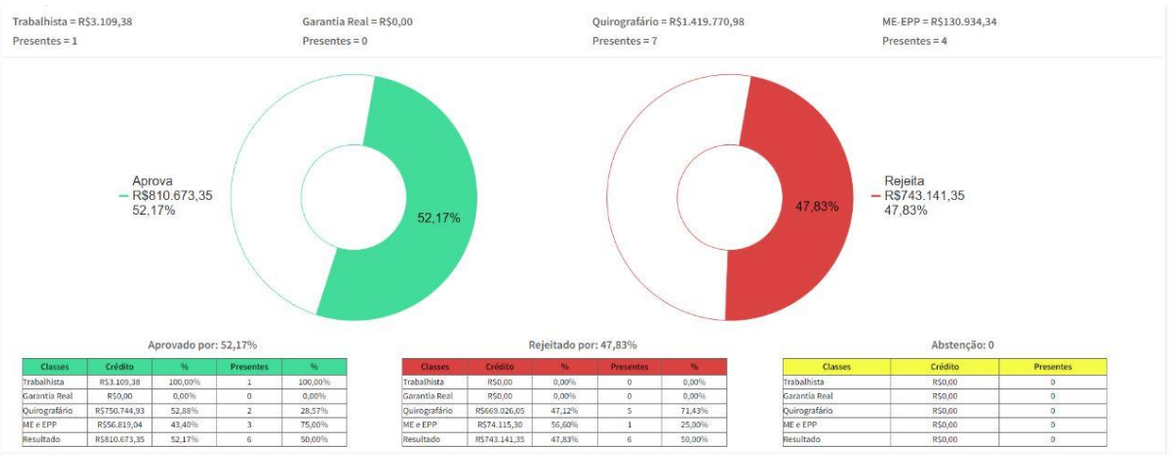

Aprovado por: 52,17%

Classes	Crédito	%	Presentes	%
Trabalhista	R$3.109,38	100,00%	1	100,00%
Garantia Real	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Quirografário	R$750.744,93	52,88%	2	28,57%
ME e EPP	R$56.819,04	43,40%	3	75,00%
Resultado	R$810.673,35	52,17%	6	50,00%

Rejeitado por: 47,83%

Classes	Crédito	%	Presentes	%
Trabalhista	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Garantia Real	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Quirografário	R$669.026,05	47,12%	5	71,43%
ME e EPP	R$74.115,30	56,60%	1	25,00%
Resultado	R$743.141,35	47,83%	6	50,00%

Abstenção: 0

Classes	Crédito	Presentes
Trabalhista	R$0,00	0
Garantia Real	R$0,00	0
Quirografário	R$0,00	0
ME e EPP	R$0,00	0
Resultado	R$0,00	0

A Administradora declara a suspensão da presente Assembleia para retomada no dia 20/09/2023, com início de credenciamento às 13 horas e início da assembleia às 14 horas, horário local de Cuiabá/MT.

A Administradora Judicial informou seu novo endereço e telefone para contato, no chat, que vai anexo a esta ata.

Por fim, a Administradora Judicial suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata.

Na sequência, a ata foi lida, aprovada pelos credores presentes e segue assinada em conformidade com o artigo 37, §7°, da Lei n° 11.101/05.

Os trabalhos foram encerrados às 15:20 hrs.

Cuiabá, 15 de agosto de 2023.

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign f34d54f1-6352-4162-9a1b-01a2537ec17a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23081723265825400000122430978
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081723265825400000122430978
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 17/08/2023 23:26:58

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Presidente da Mesa

Administradora Judicial

ITAÚ UNIBANCO S/A

LIVIA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO

OAB/SP 254.546

Credor Secretário

LIVIA MARIA MACHADO FRANCA QUEIROZ

OAB/MT 14.472

Advogada da Recuperanda

CLASSE I - TRABALHISTA

MARINA VARJÃO FORTES - OAB/MT 17.832

representante de JOEDER PARLOTE DE SOUZA.

Única representante.

CLASSE II – GARANTIA REAL

Ausente credores.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

Dr. LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/MT 29.104/O

representante de ROTA OESTE VEICULOS LTDA.

ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE - OAB/SP 440.056

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign f34d54f1-6352-4162-9a1b-01a2537ec17a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23081723265825400000122430978
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081723265825400000122430978
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 17/08/2023 23:26:58

Representante de TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS.

CLASSE IV – ME-EPP

Dr. JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - OAB/SC 13.448

Representante de TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP

Dr. MARINA VARJÃO FORTES - OAB/MT 17.832

representante de MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign f34d54f1-6352-4162-9a1b-01a2537ec17a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23081723265825400000122430978
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081723265825400000122430978
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 17/08/2023 23:26:58

Ata A.L Ribeiro- 2º convocação - votação prj ou votação suspensão - VF.docx

Documento número #f34d54f1-6352-4162-9a1b-01a2537ec17a

Hash do documento original (SHA256): b54d77b5d4bc2afedb330c8995e97394b4042c44ec2c9de50d91fd1986fa0e07

Assinaturas

Lorena Larranhagas Mamedes
CPF: 019.638.011-13
Assinou como administrador em 15 ago 2023 às 16:48:15

Livia Maria Machado França Queiroz
CPF: 021.345.811-07
Assinou como representante legal em 15 ago 2023 às 16:50:33

LIVIA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF: 292.588.818-69
Assinou como testemunha em 15 ago 2023 às 16:44:48

MARINA VARJÃO FORTES
CPF: 032.278.641-00
Assinou como testemunha em 15 ago 2023 às 16:42:23

ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE
CPF: 456.183.388-90
Assinou como testemunha em 15 ago 2023 às 19:30:41

JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI
CPF: 894.635.019-91
Assinou como testemunha em 16 ago 2023 às 13:50:06

LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 039.071.011-38
Assinou como testemunha em 15 ago 2023 às 18:51:39

Log

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23081723265825400000122430978
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081723265825400000122430978
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 17/08/2023 23:26:58

15 ago 2023, 16:40:09	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número f34d54f1-6352-4162-9a1b-01a2537ec17a. Data limite para assinatura do documento: 14 de setembro de 2023 (16:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 ago 2023, 16:40:11	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: lorena@valorizeadmjudicial.com para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lorena Larranhagas Mamedes.
15 ago 2023, 16:40:11	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: liviaqueiroz@mestremedeiros.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Livia Maria Machado França Queiroz.
15 ago 2023, 16:40:11	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: livia.carvalho@reis.adv.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LIVIA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO.
15 ago 2023, 16:40:11	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: marinavfortesadv@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARINA VARJÃO FORTES.
15 ago 2023, 16:40:11	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: ettore.valente@gbsa.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE.
15 ago 2023, 16:40:12	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: contato@piccoliadvogados.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI.
15 ago 2023, 16:40:12	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: lucas.oliveira@gruporotaoeste.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA.
15 ago 2023, 16:42:23	MARINA VARJÃO FORTES assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail marinavfortesadv@gmail.com. CPF informado: 032.278.641-00. IP: 187.123.3.71. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.5709342 e longitude -56.0786831. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23081723265825400000122430978
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081723265825400000122430978
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 17/08/2023 23:26:58

15 ago 2023, 16:44:48	LIVIA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail livia.carvalho@reis.adv.br. CPF informado: 292.588.818-69. IP: 177.129.30.191. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.879272 e longitude -48.294788. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 ago 2023, 16:48:15	Lorena Larranhagas Mamedes assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail lorena@valorizeadmjudicial.com. CPF informado: 019.638.011-13. IP: 187.123.2.8. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 ago 2023, 16:50:34	Livia Maria Machado França Queiroz assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail liviaqueiroz@mestremedeiros.com.br. CPF informado: 021.345.811-07. IP: 138.118.179.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.5838127 e longitude -56.0723893. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 ago 2023, 18:51:39	LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.oliveira@gruporotaoeste.com.br. CPF informado: 039.071.011-38. IP: 179.242.180.7. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 ago 2023, 19:30:41	ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ettore.valente@gbsa.com.br. CPF informado: 456.183.388-90. IP: 177.92.82.230. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 ago 2023, 13:50:06	JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@piccoliadvogados.com.br. CPF informado: 894.635.019-91. IP: 201.22.57.205. Componente de assinatura versão 1.564.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 ago 2023, 13:50:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f34d54f1-6352-4162-9a1b-01a2537ec17a.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f34d54f1-6352-4162-9a1b-01a2537ec17a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23081723265825400000122430978
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081723265825400000122430978
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 17/08/2023 23:26:58

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PJe nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO-ME e outra - AMBAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscrevem, vêm, acauteladamente, à insigne presença Vossa Excelência, **requerer** a juntada do instrumento de substabelecimento em anexo **(DOC. 01)**, para que produza seus legais efeitos.

Por derradeiro, **requerem** que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401**, **sob pena de nulidade**.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA OAB/MT 10.280

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082117585431500000122694520
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082117585431500000122694520
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 21/08/2023 17:58:56

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, **SUBSTABELEÇO COM RESERVA DE IGUAIS PODERES**, nos termos do Regulamento Geral e do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, no que couber, a advogada LIVIA MARIA MACHADO FRANCA QUEIROZ, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MT sob o nº 14.472, com endereço profissional descrito no rodapé deste, os poderes a mim outorgados nos autos da Ação de Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041, podendo a respectiva procuradora praticar todos os atos necessários ao cabal cumprimento do mandato outorgado e a defesa dos direitos e dos interesses das Outorgantes.

Requer, no mais, que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS – OAB/MT 15.401, sob pena de nulidade.**

Por ser verdade e para que opere os almejados fins, firmo o presente.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS – OAB/MT 15.401

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082117585609300000122694522
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082117585609300000122694522
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 21/08/2023 17:58:56

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – MT

ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (Incorporadora de Conseg Administradora de Consórcios S/A), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, bairro Seminário, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.240-000 e endereço eletrônico contato@nkfontana.com.br, por seus advogados que adiante assinam (procuração anexa), com endereço profissional na Rua Jaguariaíva, nº 283, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83327-076, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob o nº **1035703-97.2022.8.11.0041, proposta por OURO NEGRO TRANSPORTES E OUTROS**, requerer a juntada dos documentos de representação em anexo para que esta peticionária seja habilitada como terceira, uma vez que é credora da sociedade empresária Recuperanda, contudo, o crédito não se submete à recuperação judicial, sendo necessário seu cadastramento ao processo para recebimento das intimações de todos os atos processuais.

Outrossim, requer seja determinado a esta Escrivania, que proceda o cadastro das informações necessárias junto ao sistema processual, bem como à capa dos autos, a fim de que as publicações e intimações relativas ao presente feito sejam realizadas exclusivamente em nome de **Nathália Kowalski Fontana**, **OAB/PR 44.056, sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede deferimento.
Curitiba, 23 de agosto de 2023.

Nathália Kowalski Fontana
OAB/PR 44.056

Thamirys Cristina Menegolo
OAB/PR 77.116

Rua Jaguariaiva, 283 - Alphaville Graciosa | Pinhais | PR 83327-076
contato@nkfontana.com.br (41) 3123-4545 | WhatsApp (41) 99282-9080

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013426500000122859874
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013426500000122859874
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:35

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.
CNPJ/MF nº 81.742.223/0001-26
NIRE 41300297754

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de julho de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na cidade de Pinhais, no Estado do Paraná, na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 363, CEP 83.323-140. **MESA:** Presidente: Bruno Levi D'Ancona; Secretário: Daniel Joseph Mcquoid. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, conforme lista de presença anexa à presente ata como Anexo I. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar: **(a)** a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia; **(b)** a consignação da renúncia dos diretores da Companhia; e **(c)** a eleição dos novos diretores da Companhia, fixação do prazo de mandato e da remuneração global da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas da Companhia aprovaram a redação da presente ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Passando à ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **(a)** aprovação da reforma e consolidação do estatuto social da Companhia que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II à presente ata, o qual, autenticado pela mesa, passa a fazer parte integrante desta ata; **(b)** aprovação da consignação da renúncia, a partir da presente data, de (i) **Gelson Antonio Pettenon**, brasileiro, natural de Ajuricaba - RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.676.670-9 (SSP/PR), emitida em 25/06/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.843.229-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Leonardo Wesolowki, nº 725, casa 06, CEP 81.230-210, (ii) **William Jefferson Maciel Fernandes**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.541.296-4 (SSP/PR), emitida em 10/04/1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.399.389-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Três Marias, 459, CEP 82.310-000 e (iii) **Gerson Araújo Maciel**, brasileiro, natural de Mafra - SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.068.400-5 (SSP/PR), emitida em 06/08/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.222.259-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cacilda Becker, nº 02, CEP 80.420-050, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Companhia; e **(c)** aprovação da eleição das seguintes pessoas para compor a diretoria da Companhia com mandato de 3 (três) anos contados a partir da presente data: (i) **William Jefferson Maciel Fernandes**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.541.296-4 SSP/PR, emitida em10/04/1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.399.389-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 363, CEP 83.323-140, para o cargo de **Diretor Presidente**, (ii) **Adriano Pascoaloto**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG no 16.240.697-6 (SSP/SP), emitida em 07/11/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.033.068-55, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luciano Guimarães de Gracia, 39, Bairro Taboão, CEP 82.130-340, para o cargo de **Diretor Financeiro**, e (iii) **Elvira Mannes**, brasileira, natural de Luiz Alves - SC, solteira, diretora operacional, portador da cédula de identidade RG nº 3.746.224-1 (SSP/SC), emitida em 25/09/1990 inscrito no CPF/MF sob o nº 574.380.139-87, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Fernando Simas, 838, apartamento 101, Bairro Bigorrilho, CEP 80430-190, para o cargo de **Diretora sem designação específica**. Os diretores ora eleitos tomam posse por meio da assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, em conformidade com o art. 149 da Lei n.º 6.404/76 e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:29 SOB Nº 20177340720.
PROTOCOLO: 177340720 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704462807. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.
CNPJ/MF nº 81.742.223/0001-26
NIRE 41300297754

declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou por crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores são eleitos para um mandato de 3 (três) anos, a contar desta Data. Fica aprovada a remuneração global anual no valor de até R$ 3.000.000,00 (três milhões), para o pagamento do pró-labore da Diretoria, conforme distribuição a ser aprovada pelos acionistas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a assembleia, foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes que em seguida a assinam.

ASSINATURAS: Mesa: Bruno Levi D'Ancona, Presidente; Daniel Joseph Mcquoid, Secretário. Acionistas: Conseg Participações S.A. (representada por Bruno Levi D'Ancona e Danilo Rafael Just Soares) e William Jefferson Maciel Fernandes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Bruno Levi D'Ancona
Presidente da Mesa

Daniel Joseph Mcquoid
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:29 SOB Nº 20177340720.
PROTOCOLO: 177340720 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704462807. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.
CNPJ/MF nº 81.742.223/0001-26
NIRE 41300297754

Anexo I
Lista de Presença

Acionista	Assinatura
Conseg Participações S.A.	Por: Bruno Levi D'Ancona e Daniel Joseph Mcqueid
William Jefferson Maciel Fernandes	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:29 SOB Nº 20177340720.
PROTOCOLO: 177340720 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704462807. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

Anexo II

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.
CNPJ/MF nº 81.742.223/0001-26

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Art. 1. **CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.** (a "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável.

Art. 2. A Companhia tem sede e foro na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 363, CEP 83.323-140, podendo abrir filiais, escritórios, agências e representações no Brasil.

Art. 3. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Art. 4. A Companhia tem por objeto social a administração de consórcios e a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5. O capital social da Companhia é de R$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§ Único. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6. Os acionistas reunir-se-ão em assembleia geral ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as disposições legais aplicáveis, o presente estatuto social e as disposições de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:29 SOB Nº 20177340720.
PROTOCOLO: 177340720 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704462807. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 7. A administração da Companhia competirá à diretoria.

Art. 8. A diretoria será composta por 3 (três) diretores, sendo 1 (um) diretor presidente, 1 (um) diretor financeiro e 1 (um) diretor sem designação específica, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral de acionistas. O mandato dos diretores terá duração de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Art. 9. Compete à diretoria a direção geral e a representação da Companhia, observadas as disposições deste estatuto e as diretrizes e atribuições fixadas pela assembleia geral de acionistas.

Art. 10. A Companhia somente se obrigará mediante as assinaturas de 2 (dois) diretores, agindo necessariamente em conjunto (sendo um deles, necessariamente, o diretor financeiro).

Art. 11. As procurações da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto (sendo um deles, necessariamente, o diretor financeiro), e estabelecerão os poderes específicos do procurador, sendo vedado o substabelecimento e, salvo no caso de mandato judicial, terão o prazo máximo de 1 (um) ano.

Art. 12. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor ou procurador que a envolva em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, salvo quando prévia e expressamente autorizados pela assembleia geral.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Art. 13. O conselho fiscal é um órgão não permanente e será instalado pela assembleia geral a pedido dos acionistas, nos termos da legislação aplicável, tendo a composição, os poderes e as funções previstos em lei.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS

Art. 14. O exercício social da Companhia encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas de acordo com as disposições legais pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:29 SOB Nº 20177340720.
PROTOCOLO: 177340720 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704462807. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

Art. 15. As demonstrações financeiras e contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 16. Observado o disposto no presente estatuto social, caberá à assembleia geral, após constituída a reserva legal e outras reservas cuja constituição for deliberada em assembleia geral, deliberar sobre a destinação dos lucros, sendo, contudo, obrigatória a distribuição anual de dividendos obrigatórios correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Art. 17. Mediante deliberação da diretoria, a Companhia poderá preparar demonstrações financeiras em períodos menores e distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados em tais demonstrações ou à conta de reserva de lucros.

Art. 18. A Companhia poderá creditar ou pagar aos acionistas juros remuneratórios sobre o capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título serem imputadas ao valor do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO

Art. 19. A Companhia deverá entrar em liquidação nos casos previstos em lei e a assembleia geral de acionistas deverá nomear o liquidante e estabelecer o modo de liquidação.

CAPITULO VIII
ACORDOS DE ACIONISTAS

Art. 20. A Companhia observará e zelará pela observância do dos acordos e demais contratos celebrados entre os acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora de qualquer assembleia geral ou reunião do conselho de administração acatar qualquer voto de qualquer acionista que for proferido em desacordo com as disposições de qualquer de tais acordos de acionistas. É também expressamente vedado à Companhia e aos administradores aceitar, reconhecer ou registrar, nos livros societários da Companhia, qualquer transferência ou oneração de ações e/ou qualquer cessão de qualquer direito de preferência para a subscrição de ações ou de outros valores mobiliários em desacordo com as disposições de qualquer de tais acordos de acionistas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:29 SOB Nº 20177340720.
PROTOCOLO: 177340720 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704462807. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

CAPÍTULO IX
SOLUÇÃO DE DISPUTAS

Art. 21. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei n.º 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nos acordos e demais contratos celebrados entre os acionistas arquivados na sede da Companhia, por meio de arbitragem institucional, a ser instituída e processada de acordo o regulamento (o "Regulamento") da ARBITAC - Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (o "Centro de Arbitragem"), a ser conduzida institucionalmente pelo Centro de Arbitragem.

§ 1.º A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, a serem nomeados e substituídos na forma prevista no Regulamento.

§ 2.º A arbitragem ocorrerá na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, e o idioma a ser utilizado no processo de arbitragem será o português. As partes não divulgarão o procedimento arbitral ou seu objeto, mantendo confidenciais todas as informações direta ou indiretamente relacionadas à controvérsia submetida à arbitragem.

* * *

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:29 SOB Nº 20177340720.
PROTOCOLO: 177340720 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704462807. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A
CNPJ nº 81.742.223/0001-26
NIRE 41300297754

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA EM 18/07/2017

1

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 05 de abril de 2018, às 11:00 horas, na sede da Companhia localizada na cidade de Pinhais, no Estado do Paraná, sito na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 363, CEP 83.323-140.

MESA: Presidente: **Bruno Levi D´Ancona**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.835.748-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 225.808.318-43, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito na Rua da Consolação, 3438, CEP 01416-000; Secretário: **William Jefferson Maciel Fernandes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.541.296-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 500.399.389-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Três Marias, 459, CEP 82.310-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, conforme lista de presença anexa à presente ata como Anexo I.

ORDEM DO DIA: **(1)** rerratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 18/07/2017, para o fim de: **(1.1)** registrar o prazo de mandato dos eleitos, consignando que os eleitos tomarão posse nos cargos após a homologação dos seus nomes pelo Banco Central do Brasil; **(1.2)** tornar sem efeito a renúncia ao cargo de diretor manifestada pelo Sr. William Jefferson Maciel Fernandes; **(1.3)** rerratificar a eleição da diretora Elvira Mannes; **(2)** rerratificar e reformar o estatuto social, para o fim de: **(2.1)** excluir do objeto social a possibilidade da administradora de consórcios participar de outras sociedades como sócia ou acionista; **(2.2)** instituir o cargo de diretor operacional e dispor sobre o prazo de gestão dos membros da diretoria; **(2.3)** dispor sobre o modo de substituição dos diretores, nos casos de impedimento e vacância nos cargos da diretoria; **(2.4)** fixar as atribuições e poderes da diretoria; **(2.5)** estabelecer o número de membros do Conselho Fiscal e suplentes, modo de instalação, eleição e remuneração; **(2.6)** excluir no artigo 20 do estatuto social as disposições que se referem a Conselho de Administração; **(2.7)** instituir cláusula de foro, para a execução das

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

sentenças arbitrais e de títulos que a lei brasileira atribua força executiva; **(2.8)** reincluir no estatuto social capítulo referente ao componente organizacional da ouvidoria, suprimido por equívoco na consolidação do estatuto social efetuada por ocasião da Assembleia Geral Extraordinária do dia 18/07/2017; **(2.9)** ratificar o diretor responsável pela ouvidoria perante o Banco Central do Brasil; e (3) consolidar o estatuto social da Companhia, à vista das reformas e adequações eventualmente aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a acionista da Companhia aprovou a redação da presente ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1°, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Passando à ordem do dia, **foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**:

(1) Rerratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18/07/2017: Aprovada a rerratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 18/07/2017, para o fim de: **(1.1)** registrar que os diretores eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/07/2017 terão um mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2020, quando então se a dará nova eleição da diretoria, ficando a posse dos diretores eleitos condicionada à homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, salvo hipótese de reeleição de diretor já homologado previamente. **(1.2)** tornar sem efeito a renúncia do diretor **William Jefferson Maciel Fernandes**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.541.296-4-SSP/PR, emitida em 10/04/1984, inscrito no CPF-MF sob o nº 500.399.389-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Três Marias, 459, bairro São Braz, CEP 82.310-000 e, por consequência, a sua nova eleição para o cargo de Diretor Presidente. O diretor **William Jefferson Maciel Fernandes** permanece, portanto, no exercício do cargo de diretor, ficando investido diretamente no cargo de **Diretor Presidente**, uma vez que teve seu nome já homologado anteriormente pelo Banco Central do Brasil. Os demais diretores eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/07/2017, **Adriano Pascoaloto**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.240.697-6- SSP-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

SP, emitida em 07/11/2007, inscrito no CPF-MF sob o nº 111.033.068-55, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Estrada da Graciosa, 3.700, casa M16, bairro Alphaville, CEP 83.327-000 e **Elvira Mannes**, brasileira, natural de Luiz Alves- SC, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 3.746.224-1-SSP-SC, emitida em 25/09/1990, inscrita no CPF-MF sob o nº 574.380.139-87, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Fernando Simas, 838, apartamento 101, bairro Bigorrilho, CEP 80.430-190, tomarão posse nos cargos, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; **(1.3)** rerratificar a eleição da diretora **Elvira Mannes**, consignando-se que foi eleita para exercer o cargo de Diretor Operacional, que está sendo instituído neste ato, por meio de reforma do estatuto social, nos termos do item 2 desta Ata;

(2) Rerratificação e reforma do Estatuto Social: Aprovada a rerratificação e reforma do estatuto social da Companhia, nos termos e para os fins mencionados a seguir, autorizando-se que a nova redação dos artigos alterados seja exposta apenas na consolidação do estatuto social, uma vez que se aprovou anteriormente a lavratura da presente ata em forma de sumário: **(2.1)** no artigo 4 do estatuto social, excluir do objeto social a possibilidade da Companhia participar em outras sociedades, como sócia ou acionista, ficando o objeto social da Companhia adstrito à atividade de administração de grupos de consórcio; **(2.2)** no artigo 8 do estatuto social, alterar a redação do *caput* do artigo, para instituir o cargo de diretor operacional e prever que o prazo de gestão dos membros da diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos; **(2.3)** no artigo 8 do estatuto social, incluir os parágrafos 1º a 3º, para dispor sobre o modo de substituição dos diretores, nos casos de impedimento e vacância nos cargos da diretoria, bem como para dispor acerca do mandato do substituto eleito; **(2.4)** no artigo 9 do estatuto social, incluir os parágrafos 1º a 3º, fixando as atribuições e poderes do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro e do Diretor Operacional; **(2.5)** no artigo 13 do estatuto social, alterar a redação do caput do artigo e incluir os parágrafos primeiro e segundo, estabelecendo o número de membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, dispondo sobre o modo de instalação, eleição e atribuição; **(2.6)** no artigo 20 do estatuto social, excluir as expressões "*ou reunião do Conselho de Administração*", uma vez que a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

Companhia não tem esse órgão na sua estrutura organizacional; **(2.7)** no artigo 21 do estatuto social, incluir um parágrafo 3º, prevendo a eleição do foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para fins de execução da sentença arbitral e de título que a lei brasileira conceda força executiva; **(2.8)** no artigo 22 no estatuto social, incluir o capítulo referente ao componente organizacional de ouvidoria, que, por lapso, foi excluído do texto da consolidação do estatuto social efetuada por ocasião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/07/17, mas que, por todo esse período, sempre se manteve em atuação e no pleno exercício de suas funções no âmbito da Companhia; **(2.9)** ratificar que o Sr. William Jefferson Maciel Fernandes é o diretor responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil.

(3) Consolidação do estatuto social: Aprovada a consolidação do estatuto social, incorporando todas as adequações e reformas consignadas nos itens anteriores, com a ratificação de todos os artigos anteriores que não tenham sido expressamente alterados, ficando o estatuto social consolidado nos termos do Anexo II, nesse ato rubricado e assinado pela acionista.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a assembleia, foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes que em seguida a assinam.

[assinaturas na página seguinte]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA EM 18/07/2017

Mesa:

Bruno Levi D'Ancona
Presidente da Mesa

William Jefferson Maciel Fernandes
Secretário da Mesa

Acionista:

Conseg Participações S/A

Bruno Levi D'Ancona
Diretores.

William Jefferson Maciel Fernandes

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

Anexo I

Lista de Presença de Acionistas

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de abril de 2018

Acionista	Assinaturas
Conseg Participações S/A Nacionalidade: Brasileira Endereço: Rua Oscar Freire, nº 379, conjunto 72, sala C, Jardim Paulista, São Paulo-SP. CEP 01426-001. CNPJ/MF nº 21.110.469/0001-53 Quantidade de Ações: 10.500.000 ações ordinárias nominativas.	Bruno Levi D´Ancona William Jefferson Maciel Fernandes

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

Anexo II
Estatuto Social

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

Art. 1. **CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A** (a "Companhia") é uma Companhia por ações de capital fechado regida pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável.

Art. 2. A Companhia tem sede e foro no Município de Pinhais, Paraná, sito na Rua Vinte e Cinco de Dezembro nº 363, bairro Estância Pinhais, CEP 83.323-140, podendo abrir filiais, escritórios, agências e representações, no Brasil ou no exterior.

Art. 3. O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de agosto de 1989.

Art. 4. A Companhia tem por objeto a administração de grupos de consórcio.

CAPÍTULO II
Capital Social e Ações

Art. 5. O capital social é de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo único: Cada ação dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

CAPÍTULO III
Assembleia Geral

Art. 6. Os acionistas reunir-se-ão em assembleia geral ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as disposições legais aplicáveis, o presente estatuto social e as disposições de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

CAPÍTULO IV
Administração

Art. 7. A administração da Companhia compete à diretoria.

Art. 8. A diretoria será composta por até 03 (três) diretores, sendo 1 (um) diretor presidente, 1 (um) diretor financeiro e 1 (um) diretor operacional, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral de acionistas. O mandato dos diretores terá duração de 3 (três) anos, permitida a reeleição, estendendo-se os mandatos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Parágrafo primeiro: No caso de vacância do cargo de diretor, serão observadas as normas do presente estatuto quanto à substituição de diretores, cabendo à diretoria convocar Assembleia Geral para proceder à eleição do novo diretor, no prazo de até 30 (trinta) dias. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos da diretoria, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição, no prazo de até 15 (quinze) dias.

Parágrafo segundo: No caso de vacância de todos os cargos da diretoria, competirá ao Conselho Fiscal, se em funcionamento, ou a qualquer acionista, convocar a Assembleia Geral, a se realizar no menor prazo possível, devendo o representante do acionista titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

do maior número de ações praticar, até a realização da Assembleia, os atos urgentes de administração da Companhia.

Parágrafo terceiro: O substituto eleito para preencher cargo vago na diretoria completará o prazo de gestão do substituído.

Art. 9. Compete à diretoria a direção geral e a representação da Companhia, observadas as disposições deste estatuto e as diretrizes e atribuições fixadas pela assembleia geral de acionistas.

Parágrafo primeiro: Constituem atribuições e competências privativas do Diretor Presidente, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas por este estatuto, ou pela Assembleia Geral:
a) exercer a direção geral da Companhia e representá-la junto a associações de classe, parceiros, fornecedores e perante o mercado em geral;
b) convocar e presidir as reuniões de diretoria;
c) cumprir e fazer cumprir fielmente o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;
d) dirigir, coordenar e supervisionar as atribuições relativas às áreas comercial, de acordo com as políticas comerciais aprovadas para a Companhia;
e) responsável pelas estratégias de marketing e publicidade da Companhia;
f) responsável por conduzir novos projetos da Companhia;
g) substituir o Diretor Financeiro, nas suas ausências e/ou impedimentos;
h) responsável pelo componente da Ouvidoria, perante o Banco Central do Brasil.

Parágrafo segundo: Constituem atribuições e competências privativas do Diretor Financeiro, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas por este estatuto, ou pela Assembleia Geral:
a) substituir o Diretor Presidente e/ou o Diretor Operacional, em suas ausências ou impedimentos;
b) coordenar e supervisionar os setores administrativo-financeiro, cabendo-lhe a supervisão das atividades administrativas e econômico-financeiras;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

c) coordenar e supervisionar o cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, bem como o acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria independente, previstos na regulamentação em vigor;
d) coordenar e supervisionar a elaboração do plano de negócios da Companhia e de seu orçamento;
e) coordenar e supervisionar o processo de elaboração e acompanhamento do planejamento financeiro anual e plurianual da Companhia;
f) coordenar e supervisionar o departamento de cobrança e jurídico da Companhia;
g) coordenar e supervisionar a gestão do departamento de recursos humanos da Companhia;
h) coordenar e supervisionar o departamento de tecnologia da informação da Companhia.

Parágrafo terceiro: Constituem atribuições e competências privativas do Diretor Operacional, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas por este estatuto, ou pela Assembleia Geral:
a) coordenar e supervisionar o setor de operações de consórcio, que engloba toda administração dos grupos desde a sua constituição, adesão, cancelamento, áreas de atendimento, assembleias gerais, contemplações, faturamento, pagamentos de créditos e do encerramento dos grupos;
b) coordenar e supervisionar o cumprimento das normas e procedimentos aplicáveis ao sistema de consórcio, previstos na regulamentação em vigor;
c) coordenar e supervisionar o departamento de crédito da Companhia;
d) coordenar e supervisionar o departamento de compliance da Companhia;
e) coordenar e conduzir os processos de auditoria interna.

Art. 10. A Companhia somente se obrigará mediante as assinaturas de 2 (dois) diretores, agindo necessariamente em conjunto (sendo um deles, necessariamente, o diretor financeiro).

Art. 11. As procurações da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto (sendo um deles, necessariamente, o diretor financeiro), e

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

estabelecerão os poderes específicos do procurador, sendo vedado o substabelecimento e, salvo no caso de mandato judicial, terão prazo máximo de 1 (um) ano.

Art. 12. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor ou procurador que a envolva em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, salvo quando prévia e expressamente autorizados pela assembleia geral.

CAPÍTULO V
Conselho Fiscal

Art. 13. A Companhia terá um Conselho Fiscal, que somente será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo primeiro: Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos na Assembleia Geral que determinar a sua instalação, que fixará também a remuneração dos conselheiros.

Parágrafo segundo: O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos Suplentes.

Capítulo VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos

Art. 14. O exercício social da Companhia encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas de acordo com as disposições legais pertinentes.

Art. 15. As demonstrações financeiras e contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

Art. 16. Observado o disposto no presente estatuto social, caberá à assembleia geral, após constituída a reserva legal e outras reservas cuja constituição for deliberada em assembleia geral, deliberar sobre a destinação dos lucros, sendo, contudo, obrigatória a distribuição anual de dividendos obrigatórios correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Art. 17. Mediante deliberação da diretoria, a Companhia poderá preparar demonstrações financeiras em períodos menores e distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados em tais demonstrações ou à conta de reserva de lucros.

Art. 18. A Companhia poderá creditar ou pagar aos acionistas juros remuneratórios sobre o capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título serem imputadas ao valor do dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VII
Liquidação

Art. 19. A Companhia deverá entrar em liquidação nos casos previstos em lei e a assembleia geral de acionistas deverá nomear o liquidante e estabelecer o modo de liquidação.

CAPITULO VIII
Acordos de Acionistas

Art. 20. A Companhia observará e zelará pela observância dos acordos de acionistas e demais contratos celebrados entre os acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora de qualquer assembleia geral acatar qualquer voto de qualquer acionista que for proferido em desacordo com as disposições de qualquer de tais acordos de acionistas. É também

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

expressamente vedado à Companhia e aos administradores aceitar, reconhecer ou registrar, nos livros societários da Companhia, qualquer transferência ou oneração de ações e/ou qualquer cessão de qualquer direito de preferência para a subscrição de ações ou de outros valores mobiliários em desacordo com as disposições de qualquer de tais acordos de acionistas.

CAPÍTULO IX
Solução de Disputas

Art. 21. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei n.º 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nos acordos e demais contratos celebrados entre os acionistas arquivados na sede da Companhia, por meio de arbitragem institucional, a ser instituída e processada de acordo com o regulamento (o "Regulamento") da ARBITAC – Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (o "Centro de Arbitragem"), a ser conduzida institucionalmente pelo Centro de Arbitragem.

Parágrafo primeiro: A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, a serem nomeados e substituídos na forma prevista no Regulamento.

Parágrafo segundo: A arbitragem ocorrerá na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, e o idioma a ser utilizado no processo de arbitragem será o português. As partes não divulgarão o procedimento arbitral ou seu objeto, mantendo confidenciais todas as informações direta ou indiretamente relacionadas à controvérsia submetida à arbitragem.

Parágrafo terceiro: Para a execução da sentença arbitral, ou qualquer outro título que a lei brasileira conceda força executiva, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

CAPÍTULO X
Ouvidoria

Art. 22. A Companhia terá um componente organizacional de ouvidoria ("Ouvidoria") com a atribuição de atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os consorciados, inclusive na mediação de conflito, atendendo ao disposto na Circular do Banco Central do Brasil nº 3.501, de 16/07/2010 e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro: Constituem atribuições da Ouvidoria.

a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos consorciados que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pela Companhia;

b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

c) informar aos clientes reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias, contados da data da protocolização da ocorrência;

d) encaminhar resposta conclusiva para os reclamantes, relativa à demanda, no prazo de até 15 (quinze) dias;

e) propor à diretoria da Companhia medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;

f) elaborar e encaminhar à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as sugestões de que trata a alínea "e", supra, devendo os relatórios permanecer na sede da Companhia, à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

g) registrar o atendimento prestado pela Ouvidoria aos consorciados por meio de número de protocolo;

h) manter sistema de controle atualizado das reclamações recebidas, de forma que possa ser evidenciado o histórico de atendimentos, a identificação dos consorciados, com toda a documentação e providências adotadas, devendo tal documentação permanecer à disposição do Banco Central do Brasil na sede da administradora, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data da protocolização da ocorrência.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

Parágrafo segundo: A função de ouvidor ("Ouvidor") será desempenhada por pessoa de reputação ilibada e reconhecida com competência profissional, indicado pela Diretoria, podendo ser graduado em qualquer especialidade.

Parágrafo terceiro: O Ouvidor deverá possuir certificado emitido por entidade de reconhecida capacidade técnica, de acordo com as regras estabelecidas em normativos do Banco Central do Brasil aplicáveis às administradoras de consórcios.

Parágrafo quarto: O mandato do Ouvidor será de 05 (cinco) anos, permitida uma única recondução para mandado consecutivo, devendo o cargo ser provido por deliberação tomada em reunião de Diretoria.

Parágrafo quinto: Na ocorrência de afastamento temporário ou permanente, por qualquer motivo, ou perda de mandato, dentro do período de sua indicação, um substituto interino será indicado pela Diretoria, por período não superior a 45 (quarenta e cinco) dias uteis.

Parágrafo sexto: O Ouvidor poderá ser destituído da função pela diretoria, em razão do não cumprimento das atribuições a ele determinadas, ou ainda, nos casos de inadequação à função, não apresentação de certificação ou de recusa de atualização periódica de seus conhecimentos.

Parágrafo sétimo: Em virtude da instituição do componente organizacional de Ouvidoria, a Companhia compromete-se a:
a) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que a sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
b) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para providenciar a adequada resposta às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Parágrafo oitavo: A Assembleia Geral da Companhia designará um diretor como responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil. O diretor responsável pela

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

Ouvidoria elaborará relatório semestral referente às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro, devendo tal relatório ser mantido à disposição do Banco Central do Brasil na sede da administradora pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

* * *

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:15 SOB Nº 20183069757.
PROTOCOLO: 183069757 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802504561. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

CNPJ/MF nº 81.742.223/0001-26

NIRE 41300297754

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORARIO E LOCAL: 06 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na cidade de Pinhais, no Estado do Paraná, na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 363, CEP 83.323-140.

MESA: Presidente: Bruno Levi D'Ancona; Secretário: William Jefferson Maciel Fernandes.

CONVOCAÇAO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, conforme lista de presença anexa à presente ata como Anexo I.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar: (a) a reeleição dos Diretores da Companhia e fixação do prazo de mandato.

DELIBERAÇOES: Preliminarmente, os acionistas da Companhia aprovaram a redação da presente ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Passando à ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (a) aprovação da reeleição das seguintes pessoas para compor a diretoria da Companhia com mandato de 03 (três) anos contados a partir da presente data: **(i) William Jefferson Maciel Fernandes**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.541.296-4 SSP/PR, emitida em 10/04/1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.399.389-72, residente e

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Três Marias, 459, CEP 82.310-000, para o cargo de **Diretor Presidente**; **(ii) Adriano Pascoaloto**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 16.240.697-6 (SSP/SP), emitida em 07/11/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.033.068-55, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, 3945 - ap. 501 - Bloco 1, São Lourenço - CEP 82.200-000, para o cargo de **Diretor Financeiro**; e, **(iii) Elvira Mannes**, brasileira, natural de Luiz Alves - SC, solteira, diretora operacional, portadora da cédula de identidade RG nº 3.746.224-1 (SSP/SC), emitida em 25/09/1990, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.380.139-87, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Fernando Simas, 538, apartamento 101, Bairro Bigorrilho, CEP 80.430-190, para o cargo de **Diretora Operacional**. Os diretores ora reeleitos tomam posse por meio da assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, em conformidade com o art. 149 da Lei n.º 6.404/76 e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou por crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores são reeleitos, para um mandato de 03 (três) anos, a contar desta Data.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a assembleia, foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes que em seguida a assinam. ASSINATURAS: Mesa: Bruno Levi D'Ancona, Presidente; William Jefferson Maciel Fernandes, Secretário. Acionistas: Conseg Participações S.A. (representada por Bruno Levi D'Ancona e William Jefferson Maciel Fernandes).

Certifico que a presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Bruno Levi D'Ancona

Fernandes

William Jefferson Maciel

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 12:05 SOB Nº 20203519736.
PROTOCOLO: 203519736 DE 13/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003064468. NIRE: 41300297754.
CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

Presidente da Mesa

Secretário da Mesa

Anexo I

Lista de Presença

Acionista(s):	Assinatura
Conseg Participações S/A. Endereço: Rua Oscar Freire, nº 379, Conjunto 72, Sala "C", Jardim Paulista, São Paulo-SP. CEP 01.426-001. CNPJ 21.110.469/0001-53	Bruno Levi D'Ancona William Jefferson Maciel Fernandes

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

TERMO DE POSSE

Para efeitos do art. 149 da Lei 6.404/76, na sede social da **CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.**, sociedade por ações com sede cidade de Pinhais, no Estado do Paraná, na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, n.º 363, CEP 83.323-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.742.223/0001-26, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná com NIRE 41300297754 (a "Companhia"), comparece e é empossado, através de reeleição, no cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **WILLIAM JEFFERSON MACIEL FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.541.296-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.399.389-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Três Marias, 459, CEP 82.310-000, com mandato de 03 (três) anos contados a partir da presente data, para o qual foi reeleito pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada na presente data, ficando dispensado de prestar caução para o exercício de sua função. O diretor da Companhia ora eleito declara expressamente que aceita a sua nomeação, estando apto para o exercício do cargo, bem conto não estar incurso em penalidade de lei que o impeça de exercer a atividade empresarial, ficando investido nas funções do referido cargo e, sob as penas da lei, declara, ainda, não estar impedido de exercer a administração da companhia por lei especial e nem estar condenado, ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem ainda estar condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra e economia popular, contra o sistema financeiro nacional, , contra as normas de defesa da concorrência. contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do artigo 149, § 2º, da lei nº 6.404/76, o diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Pinhais, 06 de julho de 2020.

WILLIAM JEFFERSON MACIEL FERNANDES

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

TERMO DE POSSE

Para efeitos do art. 149 da Lei 6.404/76, na sede social da **CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.**, sociedade por ações com sede cidade de Pinhais, no Estado do Paraná, na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 363, CEP 83.323-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.742.223/0001-26, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná com NIRE 41300297754 (a "Companhia"), comparece e é empossado no cargo de Diretor Financeiro da Companhia, o **Sr. ADRIANO PASCOALOTO**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG no 16.240.697-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 1 1 1.033.068-55, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, 3945 - ap. 501 - Bloco 1, São Lourenço - CEP 82.200-000, com mandato de 03 (três) anos contados a partir da presente data, para o qual foi eleito pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada na presente data, ficando dispensado de prestar caução para o exercício de sua função. O diretor da Companhia ora eleito declara expressamente que aceita a sua nomeação, estando apto para o exercício do cargo, bem como não estar incurso em penalidade de lei que o impeça de exercer a atividade empresarial, ficando investido nas funções do referido cargo e, sob as penas da lei, declara, ainda, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial e nem estar condenado, ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem ainda estar condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, o diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber eventuais citações e intimações ele processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Pinhais, 06 de julho de 2020.

ADRIANO PASCOALOTO

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

[redacted]

TERMO DE POSSE

Para efeitos do art. 149 da Lei 6.404/76, na sede social da **CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.**, sociedade por ações com sede cidade de Pinhais, no Estado do Paraná, na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 363, CEP 83.323-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.742.223/0001- 26, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná com NIRE 41300297754 (a "Companhia"), comparece e é empossado no cargo de Diretor(a) Operacional da Companhia, o(a) Sr(a). **ELVIRA MANNES**, brasileira, solteira, diretora operacional, portador(a) da cédula de identidade RG nº 3.746.224-1 (SSP/PR), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 574.380.139-87, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Fernando Simas, nº 838, apartamento 101, Bairro Bigorrilho, CEP 80430-190, com mandato de 03 (três) anos contados a partir da presente data, para o qual foi reeleito pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada na presente data, ficando dispensado(a) de prestar caução para o exercício de sua função. O(A) diretor(a) da Companhia ora eleito(a) declara expressamente que accita a sua nomeação, estando apto(a) para o exercício do cargo, bem como não estar incurso(a) em penalidade de lei que o(a) impeça de exercer a atividade empresarial, ficando investido(a) nas funções do referido cargo e, sob as penas da lei, declara, ainda, não estar impedido(a) de exercer a administração da Companhia por lei especial e nem estar condenado(a), ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem ainda estar condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, o(a) diretor(a) ora empossado(a) indica o endereço acima mencionado para receber eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Pinhais, 06 de julho de 2020.

ELVIRA MANNES

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013530100000122859881
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013530100000122859881
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

ADEMICON

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **84.911.098/0001-29**, com sede e foro na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, bairro Seminário, em Curitiba-PR, a qual incorporou a **CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.742.223/0001-26, com sede na Rua 25 de Dezembro, 363, bairro Estância Pinhais, Município de Pinhais, Paraná, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por **TATIANA SCHUCHOVSKY REICHMANN**, brasileira, casada, administradora de empresas, nascida aos 20/01/1978 (vinte dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e oito), portadora da Cédula de Identidade nº 4.674.457-8/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 019.171.929-32, residente e domiciliada na Alameda dos Jasmins nº 64-A, bairro Mossunguê, em Curitiba-PR.

OUTORGADOS: NATHALIA KOWALSKI FONTANA, advogado(a), inscrito(a) na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob os nºs 44.056, sócio(a) integrante(s) de **NK FONTANA ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB-PR sob o nº 5331 e no CNPJ/MF sob o nº 26.212.511/0001-60, com escritório na Rua Jaguariaíva, nº 283, Alphaville Graciosa, Pinahais/PR, CEP 83.327-076

PODERES: Os poderes da cláusula "ad judicia", para o foro em geral, a fim de representá-la perante qualquer Juízo, Tribunal ou repartição administrativa, Cartórios de Protesto de títulos, Registros civis e Imóveis, podendo apresentar títulos a protesto e cumprir exigências, representar extrajudicialmente, inclusive envio de notificação extrajudicial, promover ações judiciais e/ou contestar ações, receber e dar quitação, requerer arquivamento e desistência, facultando aos **OUTORGADOS** transigir, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva iguais, os poderes outorgados através desta procuração, praticando todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Curitiba/PR, 30 de novembro de 2021.

Rec. de firma

ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013616300000122860133
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013616300000122860133
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:36

4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DRIESSEN JUNIOR
RUA MARECHAL DEODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010 | (41) 3040 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR
Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA / AUTENTICIDADE de:
[0352785]-TATIANA SCHUCHOVSKY REICHMANN
Em testemunho_____da verdade.
CURITIBA, 03 de Dezembro de 2021.
CELIA REGINA BOLZANI - ESCREVENTE
Selo: F386X.kXqtN.jReyO-JwjOR.MIfmj
Valide em http://selo.funarpen.com.br
4º TABELIONATO DE NOTAS
Celia Regina Bolzani

S U B S T A B E L E C I M E N T O

NATHÁLIA KOWALSKI FONTANA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 44.056, substabelece, com reservas, a **THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO,** brasileira, advogada, inscrita no órgão de classe sob o n° 77.116 OAB/PR, os poderes que me foram conferidos por **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A**, na conformidade com o instrumento de mandato, **sendo vedado ao substabelecido, no entanto, receber notificações e intimações, devendo as mesmas serem enviadas e/ou publicadas em nome de Nathália Kowalski Fontana, OAB/PR 44.056.**

Curitiba, 13 de janeiro de 2022

Nathália Kowalski Fontana

OAB/PR 44.056

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:57
Número do documento: 23082310013684300000122860134
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082310013684300000122860134
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/08/2023 10:01:37

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Número Único: 1013135-79.2023.8.11.0000

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Assunto: [Administração judicial]

Relator: Des(a). SERLY MARCONDES ALVES

Turma Julgadora: *[DES(A). SERLY MARCONDES ALVES, DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES, DES(A). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO]*

Parte(s):
[LUCIANA SEZANOWSKI - CPF: 025.181.349-56 (ADVOGADO), BANCO PACCAR S.A. - CNPJ: 28.517.628/0001-88 (AGRAVANTE), OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 26.853.988/0001-25 (AGRAVADO), MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - CPF: 025.388.801-81 (ADVOGADO), MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - CPF: 933.296.601-04 (ADVOGADO), A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 (AGRAVADO), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57 (CUSTOS LEGIS)]

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: **PARCIALMENTE PROVIDO, UNÂNIME.**

E M E N T A

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BLINDAGEM – POSSIBILIDADE – SUSPENSÃO CONDICIONADA AO TRANSCURSO DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES O QUE OCORRER PRIMEIRO – TERMO INICIAL DA BLINDAGEM – DATA DO DEFERIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA – DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO

I - Não se verifica qualquer argumento capaz de sobrepujar os argumentos da decisão de origem, no que diz respeito à necessidade de deferimento ou não da prorrogação, uma vez que, inexiste qualquer prova ao menos indiciária, apta a comprovar que a empresa recuperanda tenha concorrido para o atraso do processo recuperacional.

II - O *stay period* deve perdurar até o decurso do prazo previsto ou a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro.

R E L A T Ó R I O

Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO PACCAR S.A., com o fito de reformar a decisão que, nos Autos da Recuperação Judicial de nº 1035703-97.2022.8.11.0041 da A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME, as quais formam o grupo econômico denominado de GAVIÃO TRANSPORTES, prorrogou o prazo de blindagem por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Para tanto, o agravant*e* alega, em síntese, que a prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias se estenderá até a data de 12.11.2023, o que extrapola, inclusive, as datas já designadas para a realização da assembleia geral de credores, previstas para 08/08/2023 (1ª convocação) e 15/08/2023 (2ª convocação).

Argumenta que, uma vez realizada a assembleia e aprovado o plano, o período de blindagem se encerra nessa data, não fazendo qualquer sentido a manutenção do *stay period* para após a homologação do plano de recuperação judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082415214300000000123042682
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082415214300000000123042682
Assinado eletronicamente por: "STELA MARIS MEDEIROS TERRA - 24/08/2023 15:21:43

Salienta que o *stay period* deve contar a partir do deferimento da tutela cautelar de urgência - que determinou a suspensão das ações e execuções em face do grupo empresarial - e não do deferimento do processamento da recuperação judicial, o qual se deu 2 (dois) meses após a decisão liminar.

O pedido liminar de efeito suspensivo foi indeferido.

Contrarrazões pelo desprovimento do recurso.

A Douta Procuradoria de Justiça apresentou parecer em que opinou pelo desprovimento do recurso (id nº 177868170).

É o relatório.

V O T O R E L A T O R

Insurge-se o agravante contra a decisão de origem que prorrogou o prazo de blindagem por mais 180 (cento e oitenta) dias, mesmo que o prolongamento ultrapasse a data de realização da assembleia geral de credores.

A respeito da questão *sub judice*, a Lei n. 11.101/2005, alterada pela Lei n. 14.112/2020, dispõe expressamente em seu artigo 6º, § 4º, que o período de blindagem deve perdurar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo possível a sua prorrogação por igual período, de forma excepcional.

A propósito:

> Art. 6º
>
> (...)
>
> § 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.

Com efeito, não se verifica qualquer argumento capaz de sobrepujar os argumentos da decisão de origem, no que diz respeito à necessidade de deferimento ou não da prorrogação, uma vez que, inexiste qualquer prova ao menos indiciária, apta a comprovar que a empresa recuperanda tenha concorrido para o atraso do processo recuperacional.

Todavia, cabe ressaltar, que o *stay period*, de qualquer forma, deve perdurar até o decurso do prazo previsto ou a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro.

Nesse sentido, o entendimento firmado neste Sodalício:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO – **RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD ATÉ A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES – POSSIBI**LIDADE – PRECEDENTES DO STJ E DESTE E. TRIBUNAL – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
>
> A jurisprudência tem admitido a prorrogação do período de blindagem, excepcionalmente, em situações especiais, quando a demora do processo não se dever à atuação do devedor e diante de dificuldades geradas pelo andamento da máquina judiciária persista uma flexibilização, possibilitada prorrogação (STJ, AgRg no CC 111614- DF, rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, j. 10/11/2010).
>
> Não identificado agir desidioso dos recuperandos e a considerar a situação excepcional do caso, sobretudo o decurso integral do stay period original durante a pandemia de Corona vírus, **se mostra razoável a decisão que deferiu a prorrogação até a realização da Assembleia Geral dos Cr**edores. (Precedente: N.U 1003417-29.2021.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, GUIOMAR TEODORO BORGES, Quarta Câmara de Direito Privado, Julgado em 28/04/2021, publicado no DJE 03/05/2021).
>
> (N.U 1004030-15.2022.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, DIRCEU DOS SANTOS, Terceira Câmara de Direito Privado, Julgado em 22/06/2022, Publicado no DJE 29/06/2022)

Por derradeiro, o Agravante também se insurge contra o termo inicial da contagem do *stay period*, uma vez que o Juízo de origem consignou no *decisum* objurgado, que a blindagem teve início da decisão do deferimento do processamento, em 17.11.2022.

Neste ponto, assiste razão ao agravante, uma vez que, no processo recuperacional da agravada, os efeitos da suspensão das ações e execuções se deram com o deferimento da tutela de urgência antecipada em 23.09.2022, data, portanto, que deve ser considerada como termo inicial do período de blindagem.

A propósito:

> AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PERÍODO DE BLINDAGEM – ART. 6º, §4º, LEI Nº 11.101/2005 – SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES INDIVIDUAIS - TERMO INICIAL - ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA CAUTELAR DE URGÊNCIA – ESSENCIALIDADE DOS BENS – ESCOAMENTO DO STAY PERIOD - VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CREDOR - DECISÃO EM PARTE REFORMADA – RECURSO PROVIDO.
>
> Segundo a lei de regência suspendem-se todas as ações e execuções em face do devedor diante do deferimento do processamento da recuperação judicial (art. 6º, §4º

da Lei n° 11.101/2005).

Com objetivo de dar maior eficiência ao procedimento, art. 6º, § 12 da Lei 11.101/2005 contempla a possibilidade de antecipação dos efeitos que defere o processamento da recuperação judicial. **O termo inicial do prazo de blindagem conta-se a partir do deferimento da tutela de urgência.**

Admitir que a recuperanda, mesmo com o fim do período de blindagem, permaneça na posse do bem alienado fiduciariamente, implica em violação ao direito do credor, disposto no art. 5º, caput e inc. XXII, da CF, bem como a própria ordem econômica.

(N.U 1016354-37.2022.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, Terceira Câmara de Direito Privado, Julgado em 23/11/2022, Publicado no DJE 30/11/2022)

Assim, a decisão de origem deve ser parcialmente reformada, para consignar que o termo inicial da blindagem deve considerar a data do deferimento da tutela de urgência antecipada, bem como, que o *stay períod* deverá prevalecer apenas até a data de realização da assembleia geral de credores.

Ante o exposto, **DOU PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para que o termo inicial da blindagem seja o da data do deferimento da tutela de urgência antecipada, bem como que o *stay period* deverá prevalecer apenas até a data de realização da assembleia geral de credores.

É como voto.

Data da sessão: Cuiabá-MT, 23/08/2023

24 de agosto de 2023.

STELA MARIS MEDEIROS TERRA

Diretor de Secretaria

BERGAMASCO & SILVERIO
ADVOGADOS

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABA.

Recuperação JUDICIAL

FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, nome e razão social atual de META DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.537.572/0001-90; inscrição estadual n. 132649144, com sede na Av. Ulisses Pompeu de Campos, n. 1088, Sala 02, CEP 78.110-601, na cidade de Várzea Grande/MT **(vinicius.carvalho@fgccombustiveis.com.br)**, por suas procuradoras ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ, inscrita na OAB/SP 157.289, SÔNIA REGINA MOTA SILVÉRIO SANTOS, OAB/SP: 282.254, MARIANA PEREIRA GONÇALVES, OAB/SP: 352.265, todas com endereço na Rua Itapeva, 490, cj. 32, Bela Vista, São Paulo, Capital, CEP 1332-000, que a esta subscreve (endereços eletrônicos: anapaula@bergamascoesilverio.com; sonia@bergamascoesilverio.com e mariana@bergamascoesilverio.com), vem respeitosamente à presença de V. Exa., expor e requerer o quanto segue.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JÁ PREVISTO EM QUADRO GERAL DE CREDORES E

ACOMPANHAMENTO

Rua Itapeva, 490, cj 32 – Bela Vista
São Paulo/SP
55 11 3213 9568 / 3213 9538

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442325300000123097775
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442325300000123097775
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:24

1.) Conforme quadro credores, previsto no id. 108665113, há a informação de que o peticionante é credor quirografário, no montante de R$ 229.221,61.

					demonstrar o vínculo empregatício.	relação de credores.	Crédito excluído
22	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	06.537.572/0001-90	R$	258.000,00	III- Quirografário	A documentação apresentada demonstra a existência do crédito, todavia, os valores apontados estão em desconformidade com o listado, devendo ser feita a alteração e atualização.	Crédito retificado a fim de constar o valor decorrente dos documentos apresentados, devidamente atualizado até19/09/2022.	Classe III- R$ 229.221,61
23	GIDERCLEY ROBERTO DA SILVA	581.811.991-20	R$	27.500,00	I- Trabalhista	Nos termos do processo de n. 0000399-27.2021.5.23.0002, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, as devedoras foram condenadas ao pagamento do valor de R$ 27.411,50. Processo	Crédito retificado a fim de constar o valor da condenção.	

2.) Assim, requer à V. Exa:

A.) A habilitação e participação na próxima assembleia de credores que se dará na data de 20 de setembro de 2023;

B.) nos termos do § 5º, do art. 272, do CPC/15, que as intimações processuais sejam realizadas doravante em nome da patrona ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ, inscrita na OAB/SP 157.289 e MARIANA PEREIRA GONÇALVES, inscrita na OAB/SP: 352.265, **GABRIEL SILVERIO MOTA**, OAB/SP 486.540, sob pena de nulidade;

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ

OAB/SP 157.289

Rua Itapeva, 490, cj 32 – Bela Vista
São Paulo/SP
55 11 3213 9568 / 3213 9538

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442325300000123097775
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442325300000123097775
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:24

BERGAMASCO & SILVERIO
ADVOGADOS

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA RESERVAS DE IGUAIS
PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

VARA: 1ª Vara Cível do Foro de Cuiabá

REPRESENTADO: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Nós, advogados da BERGAMASCO & SILVERIO ADVOGADOS, por sua advogada ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ, inscrita na OAB/SP 157.289, ***SUBSTABELECEMOS, COM RESERVAS DE IGUAIS***, os poderes conferidos nos autos em epígrafe do REPRESENTADO para o seguinte advogado: **GABRIEL SILVERIO MOTA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 66.273.241-8, inscrito no CPF: 134.916.486-02 e OAB/SP: 486.540.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ

OAB/SP 157.289

Rua Itapeva, 490, cj 32 – Bela Vista
São Paulo/SP
55 11 3213 9568 / 3213 9538

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442325300000123097775
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442325300000123097775
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:24

BERGAMASCO & SILVERIO
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ- 06.537.572/0001-90, situada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos n. 1088, Bairro Jardim América, na Cidade de Várzea Grande/MT, com CEP 78.110-601, representada pelo sócio proprietário Sr. Vinicius de Freitas Carvalho, brasileiro, maior e capaz, portador do CPF 958.759.301-44 e RG 120.63134 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Brasilia, 316, Edifício América do Norte, apto 1002, Jardim das Américas, Cuiabá – MT, pelo sócio proprietário Sr. Pedro Ferreira Granja Junior, brasileiro, maior e capaz, portador do CPF 268.344.148-78 e RG 234355645 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua das Garças, 2290 – W, Apto 802, Torre Aroeira, Bairro Parque das Emas, CEP 78455-000, Lucas do Rio Verde – **MT.**, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 157.289, SÔNIA REGINA MOTA SILVÉRIO SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP: 282.254 e MARIANA PEREIRA GONÇALVES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP: 352.265, todas com endereço na Rua Itapeva, 490, cj. 32, Bela Vista, São Paulo, Capital, CEP 1332-000, às quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "judicia et extra", em qualquer instância ou Juízo ou Tribunal, podendo propor as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até a decisão final, usando recursos legais e acompanhando-os, agindo em conjunto ou separadamente, inclusive para fins de realizar acordos, de receber e dar quitação e fazer levantamentos, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com reservas de iguais dos poderes aqui conferidos, ratificando os atos já realizados, com poderes, ainda, para fazer levantamentos judiciais. Por este instrumento há poderes específicos para negociar e transigir nos termos no artigo 334, parágrafo 10º do NCPC.

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

Rua Itapeva, 490, cj 32 – Bela Vista
São Paulo/SP
55 11 3213 9568 / 3213 9538

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442477300000123097776
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442477300000123097776
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:25

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200904045	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN2092770454

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE
Local

3 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2280505 em 04/08/2020 da Empresa FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51200904045 e protocolo 200442635 - 04/08/2020. Autenticação: F5E848D995F42ED8C3AB593CF1557B8A395719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/044.263-5 e o código de segurança jqzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442576100000123097777
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442576100000123097777
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:26

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.263-5	MTN2092770454	07/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
958.759.301-44	VINICIUS DE FREITAS CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2280505 em 04/08/2020 da Empresa FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51200904045 e protocolo 200442635 - 04/08/2020. Autenticação: F5E848D995F42ED8C3AB593CF1557B8A395719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/044.263-5 e o código de segurança jqzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442576100000123097777
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442576100000123097777
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:26

FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINO JOSÉ FRANZ, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 28 de novembro de 1962, na cidade de São Carlos/SC, filho de Osvino Odmar Franz e Siena Avelina Franz, portador do Cédula de Identidade nº 12/R1148810 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 430.885.119-04, residente e domiciliado no Rua Passo Fundo, 129-E, Edifício Iracema, Bairro Pioneiro, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78455-000.

PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR, brasileiro, médico veterinário, divorciado, nascido em 09 de março de 1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 02856415309 DETRAN/MT, inscrito no CPF: 268.344.148-78 e Cédula de Identidade nº 234355645 SESP/SP residente e domiciliado na Rua Tatui, nº 372-S, Bairro Menino Deus, CEP: 78455-000, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso.

VINICIUS DE FREITAS CARVALHO, brasileiro, nascido aos 25 dias do mês de abril de 1982, portador da CI - RG sob nº 1206313-4 SSP/MT e do CPF sob nº 958.759.301-44, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 316, Edifício América do Norte, Apartamento 1002, Bairro Jardim das Américas, Município e Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP. 78.060-601.

ÚNICOS sócios da Sociedade Limitada, sob Nome Empresarial de **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA,** tendo sua sede e foro na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 1088, Sala 02, Bairro Jardim América, Município e Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP – 78.110-600, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), sob o nº 51200904045, em 14 de julho de 2004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.537.572/0001-90, de acordo com Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;

RESOLVEM, alterar e consolidar o contrato social:

1- <u>Das alterações</u>

1.1 - consignar que o sócio **MARINO JOSÉ FRANZ** cedeu e transferiu, a totalidade das quotas de sua titularidade, ou seja, 1.125.000 (um milhão, cento e vinte e cinco mil) quotas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil) para o sócio **PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR,** já qualificado, que <u>adquiriu, a título oneroso,</u> restando quitada neste momento.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2280505 em 04/08/2020 da Empresa FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51200904045 e protocolo 200442635 - 04/08/2020. Autenticação: F5E848D995F42ED8C3AB593CF1557B8A395719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/044.263-5 e o código de segurança jqzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442576100000123097777
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442576100000123097777
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:26

1.2 - MARINO JOSÉ FRANZ também se retira da administração da Sociedade, deixando de exercer o cargo de administrador da Sociedade.

1.3 – A Sociedade confere para **MARINO JOSÉ FRANZ**, que se retira como sócio e administrador da Sociedade, a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamarem a qualquer título, tempo ou modo.

2 - Diante das deliberações acima, alterar as Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato Social da Sociedade, que vigorarão com as respectivas redações:

> ***"CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL***
> *O capital social da empresa é de R$ - 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas capitais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios.*
>
> *Desta maneira, o quadro societário apresenta-se na seguinte proporção:*

SÓCIOS	***%***	***Nº QUOTAS***	***VALOR***
VINICIUS DE FREITAS CARVALHO	*50,00*	*2.250.000*	*2.250.000,00*
PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR	*50,00*	*2.250.000*	*2.250.000,00*
TOTAL CAPITAL SOCIAL	***100,00***	***4.500.000***	***4.500.000,00***

3 – Em decorrência das alterações no Contrato Social, conforme deliberações informadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DA FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ: 06.537.572/0001-90
NIRE: 51.200.904.045

PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR, brasileiro, médico veterinário, divorciado, nascido em 09 de março de 1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 02856415309 DETRAN/MT, inscrito no CPF: 268.344.148-78 e Cédula de Identidade nº 234355645 SESP/SP

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2280505 em 04/08/2020 da Empresa FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51200904045 e protocolo 200442635 - 04/08/2020. Autenticação: F5E848D995F42ED8C3AB593CF1557B8A395719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/044.263-5 e o código de segurança jqzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442576100000123097777
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442576100000123097777
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:26

residente e domiciliado na Rua Tatui, nº 372-S, Bairro Menino Deus, CEP: 78455-000, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso;

VINICIUS DE FREITAS CARVALHO, brasileiro, nascido aos 25 dias do mês de abril de 1982, portador da CI - RG sob nº 1206313-4 SSP/MT e do CPF sob nº 958.759.301-44, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 316, Edifício América do Norte, Apartamento 1002, Bairro Jardim das Américas, Município e Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP. 78.060-601;

ÚNICOS sócios da Sociedade Limitada, sob Nome Empresarial de **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA,** tendo sua sede e foro na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 1088, Sala 02, Bairro Jardim América, Município e Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP – 78.110-600, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), sob o nº 51200904045, em 14 de julho de 2004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.537.572/0001-90, de acordo com Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO.

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA,** tendo sua sede e foro à Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 1088, Sala 02, Bairro Jardim América, Município e Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP – 78.110-600.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração da atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL ETÍLICO, LUBRIFICANTES, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, NA QUALIDADE DE ACIONISTA OU SÓCIA QUOTISTA, ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS EM GERAL, LOCAÇÃO DO ESPAÇO ÚTIL A TERCEIROS PARA DEPOSITO DE COMBUSTÍVEIS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E CARREGAMENTO DOS PRODUTOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ - 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas capitais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios.

Desta maneira, o quadro societário apresenta-se na seguinte proporção:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2280505 em 04/08/2020 da Empresa FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51200904045 e protocolo 200442635 - 04/08/2020. Autenticação: F5E848D995F42ED8C3AB593CF1557B8A395719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/044.263-5 e o código de segurança jqzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442576100000123097777
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442576100000123097777
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:26

SÓCIOS	*%*	*Nº QUOTAS*	*VALOR*
VINICIUS DE FREITAS CARVALHO	*50,00*	*2.250.000*	*2.250.000,00*
PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR	*50,00*	*2.250.000*	*2.250.000,00*
TOTAL CAPITAL SOCIAL	***100,00***	***4.500.000***	***4.500.000,00***

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início das atividades em 14 de julho de 2004, após o registro do presente contrato na JUCEMAT, e término do exercício social no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios **PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR** e **VINICIUS DE FREITAS CARVALHO**, que em decisão conjunta de pelo menos dois sócios, exercerão os poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Em se tratando de elevação ou diminuição de patrimônio, alteração da denominação social, objeto social, sede, prazo da sociedade e alteração do quadro societário, será obrigatória a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo - Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA "PRÓ LABORE"

Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observado as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2280505 em 04/08/2020 da Empresa FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51200904045 e protocolo 200442635 - 04/08/2020. Autenticação: F5E848D995F42ED8C3AB593CF1557B8A395719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/044.263-5 e o código de segurança jqzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442576100000123097777
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442576100000123097777
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:26

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E / OU PREJUÍZOS
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e, seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na Cláusula Décima Primeira deste instrumento.

Parágrafo Segundo – As deliberações relativas a aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas em reunião dos sócios, realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, através do levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado da sociedade. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio:

Parágrafo Primeiro - O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2280505 em 04/08/2020 da Empresa FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51200904045 e protocolo 200442635 - 04/08/2020. Autenticação: F5E848D995F42ED8C3AB593CF1557B8A395719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/044.263-5 e o código de segurança jqzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442576100000123097777
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442576100000123097777
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:26

Parágrafo Segundo - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Terceiro - As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Várzea Grande - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo.

Várzea Grande - MT, 30 de julho de 2020.

Sócio retirante:

MARINO JOSÉ FRANZ

Sócios remanescentes:

PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR **VINICIUS DE FREITAS CARVALHO**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2280505 em 04/08/2020 da Empresa FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51200904045 e protocolo 200442635 - 04/08/2020. Autenticação: F5E848D995F42ED8C3AB593CF1557B8A395719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/044.263-5 e o código de segurança jqzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442576100000123097777
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442576100000123097777
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:26

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.263-5	MTN2092770454	07/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
430.885.119-04	MARINO JOSE FRANZ
268.344.148-78	PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR
958.759.301-44	VINICIUS DE FREITAS CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2280505 em 04/08/2020 da Empresa FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51200904045 e protocolo 200442635 - 04/08/2020. Autenticação: F5E848D995F42ED8C3AB593CF1557B8A395719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/044.263-5 e o código de segurança jqzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442576100000123097777
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442576100000123097777
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:26

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, de NIRE 5120090404-5 e protocolado sob o número 20/044.263-5 em 04/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2280505, em 04/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.759.301-44	VINICIUS DE FREITAS CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.759.301-44	VINICIUS DE FREITAS CARVALHO
268.344.148-78	PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR
430.885.119-04	MARINO JOSE FRANZ

Cuiabá. terça-feira, 04 de agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2020, às 16:09 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/044.263-5.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2280505 em 04/08/2020 da Empresa FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51200904045 e protocolo 200442635 - 04/08/2020. Autenticação: F5E848D995F42ED8C3AB593CF1557B8A395719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/044.263-5 e o código de segurança jqzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442576100000123097777
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442576100000123097777
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:26

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 04 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2280505 em 04/08/2020 da Empresa FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 51200904045 e protocolo 200442635 - 04/08/2020. Autenticação: F5E848D995F42ED8C3AB593CF1557B8A395719. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/044.263-5 e o código de segurança jqzd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442576100000123097777
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442576100000123097777
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:26

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

De um lado, como DEVEDORES:

A. L. RIBEIRO – ME (nome fantasia GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA), tendo sua sede e foro na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Bairro Nova Esperança III, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-970, inscrita no CNPJ sob nº 21.273.625/0001-05, Inscrição Estadual nº 13.559.823-0, neste ato representada por seu administrador **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 730.250 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF nº 622.416.481-91, residente e domiciliado na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01 Bairro Nova Esperança III, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-970, ora constituído como DEVEDOR SOLIDÁRIO.

E de outro, como CREDORA:

FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.537.572/0002-71 e inscrição estadual sob o nº 138429170, com sede na Rua das Canelas, nº 62, bairro Loteamento Alto da Gloria, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.558-427, na forma autorizada por seus estatutos sociais.

As partes acima identificadas resolvem, entre si, firmar este **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem descritas.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os DEVEDORES confessam dever a CREDORA a quantia líquida, certa e exigível, calculada com as respectivas atualizações até esta data, no valor de R$ 280.344,66 (duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Cláusula 2ª. O valor aqui pactuado decorre de dívida contraída pelos DEVEDORES, em razão do sinistro ocorrido no dia 29/01/2022, correspondente ao transporte do produto Óleo Diesel S500, adquirido pela CREDORA, através da NF-e nº 632.741 do fornecedor Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda., emitida em 28/01/2022, cuja ocorrência foi registrada no Boletim de Ocorrência nº 22005203B01 e NF-e 2836 – NATOP Recuperação de Sinistro Carga.

Parágrafo primeiro: Considerando que a pessoa jurídica DEVEDORA é responsável pelos produtos transportados, em virtude de prestação de serviço de transporte à CREDORA, conforme CT-e 6587, de 28/01/2022, e que o ressarcimento pela seguradora se ocorrer será

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442677700000123097782
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442677700000123097782
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:27

através de um processo burocrático, demandando um prazo de aproximadamente 120 (cento e vinte) dias ou mais, os DEVEDORES se obrigam ao ressarcimento/pagamento até suprir o valor integral dos danos suportados pela CREDORA, exceto se ocorrer o ressarcimento pela SEGURADORA à CREDORA, anterior a quitação integral das parcelas pela DEVEDORA.

Parágrafo segundo: Havendo o ressarcimento dos danos objeto do sinistro, pela SEGURADORA, na conta corrente da CREDORA, esta efetuará a devolução dos valores recebidos antecipadamente aos DEVEDORES, sem prejuízo do disposto no parágrafo terceiro.

Parágrafo terceiro: Caso os valores ressarcidos pela SEGURADORA sejam menores do que os efetivos danos sofridos pela CREDORA, responsabiliza-se integralmente os DEVEDORES pelo pagamento da diferença ou valores não ressarcidos.

DA NEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA E DOS JUROS INCIDENTES

Cláusula 3ª. Fica estabelecido entre as PARTES que: OS DEVEDORES efetuarão os pagamentos à CREDORA em 14 parcelas, sendo 1 (uma) parcela no valor de R$ 20.344,66 + 13 (treze) parcelas no valor de R$ 20.000,00, cujas parcelas terão o vencimento todo dia 1° de cada mês, iniciando-se em 01/03/2022, e assim sucessivamente, totalizando, ao final, o valor de R$ 280.344,66 (duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro Reais e sessenta e seis centavos), conforme DEMONSTRATIVO DE NEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA, abaixo relacionado:

DEMONSTRATIVO CONFISSÃO DE DÍVIDA

Data	Valor Parc.
01/03/2022	R$ 20.344,66
01/04/2022	R$ 20.000,00
01/05/2022	R$ 20.000,00
01/06/2022	R$ 20.000,00
01/07/2022	R$ 20.000,00
01/08/2022	R$ 20.000,00
01/09/2022	R$ 20.000,00
01/10/2022	R$ 20.000,00
01/11/2022	R$ 20.000,00
01/12/2022	R$ 20.000,00
01/01/2023	R$ 20.000,00
01/02/2023	R$ 20.000,00
01/03/2023	R$ 20.000,00
01/04/2023	R$ 20.000,00
	R$ 280.344,66

Cláusula 4ª. Os DEVEDORES confessam e assumem integral responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula anterior, o qual será futuramente avençado pelas partes.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442677700000123097782
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442677700000123097782
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:27

Parágrafo Primeiro: O não pagamento de qualquer parcela nas datas pactuadas neste instrumento importará no vencimento integral e antecipado do débito, sujeitando os **DEVEDORES**, além da execução do presente instrumento, ao pagamento do valor integral do débito, sobre o qual incidirá multa de 10%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo IGMP/FGV, e mais custas processuais e honorários advocatícios a base de 20% sobre o valor do débito efetivamente corrigido.

Parágrafo Segundo: Como a dívida aqui abarcada foi gerada pela ocorrência de um sinistro, caso o valor do produto perdido seja ressarcido pela seguradora, cujo seguro é de responsabilidade dos DEVEDORES, a CREDORA irá devolver o valor já efetivamente pago pelos DEVEDORES, dele descontado eventual diferença não ressarcida pela SEGURADORA.

DA EXIGIBILIDADE DA DÍVIDA

Cláusula 5ª. A dívida ora reconhecida e assumida pelos DEVEDORES, como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil Brasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.

Parágrafo único: A eventual tolerância a infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade da CREDORA, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Cláusula 6ª. Como devedor solidário e principal pagador ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 730.250 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF nº 622.416.481-91, residente e domiciliado na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01 Bairro Nova Esperança III, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-970, fica responsável por força de lei, ou do presente instrumento, pelo efetivo pagamento de todas as obrigações contidas nesse contrato.

DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 8ª. As partes presentes expressamente declaram, atestam e se obrigam a que:

a) têm os necessários poderes, autoridade e direito legal de celebrar e cumprir o presente Contrato que, segundo seus termos, validamente obriga e é eficaz contra as mesmas.

b) a celebração e o cumprimento do presente Contrato absolutamente não violam ou transgridem qualquer dispositivo ou norma legal, nem tampouco qualquer outra norma, contrato, ou obrigação que afete ou obrigue qualquer das partes.

c) as partes expressamente declaram e atestam que todas as negociações preliminares, assim como cláusulas e condições ajustadas na conclusão do presente Contrato, observaram os princípios da probidade e da boa-fé.

d) a tolerância, por qualquer das partes, no descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições deste contrato pela outra parte, deverá ser interpretada como mera

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442677700000123097782
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442677700000123097782
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:27

liberalidade, não implicando em novação ou renúncia do direito de exigir, a qualquer tempo, o integral cumprimento das condições fixadas neste contrato.

e) a nulidade e/ou eventual ineficácia jurídica de uma ou várias das disposições deste contrato não afeta a validade e/ou eficácia das demais, nem desobriga qualquer das partes do respectivo cumprimento, devendo as disposições nulas e/ou ineficazes serem substituídas por novas disposições negociadas de comum acordo entre as partes, que sejam juridicamente válidas e/ou eficazes e economicamente equivalentes.

f) quaisquer questões não expressamente previstas no presente instrumento de confissão de dívida serão resolvidas por escrito e de comum acordo entre as partes.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Isto posto, firma este instrumento em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

A. L. RIBEIRO – ME (nome fantasia GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA)

2º Serviço Notarial Várzea Grande-MT

FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

DEVEDOR SOLIDÁRIO:

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
CPF nº 622.416.481-91

TESTEMUNHAS

NOME: Danieli Salla
CPF: CPF: 031.593.581-27
Administrativo / Financeiro

NOME
CPF: Flávia Arcangelo Lopes
FGC Dist. de Combustíveis Ltda
875.788.321-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23082419442677700000123097782
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082419442677700000123097782
Assinado eletronicamente por: ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ - 24/08/2023 19:44:27

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
VINICIUS DE FREITAS CARVALHO Termo: 498930

Várzea Grande - MT, 24 de fevereiro de 2022
Dou fé. Em testemunho (_____)
da verdade.

WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod.Cartório: 181 - Serventia: 27
Selo Digital BRT 77597 R$ 7,90 Horário: 16:29
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: ISABELLA

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 181

"Os Presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente Titular(es) da(s)assinatura(s) aposta(s) no documento (Artigo 378 do ento nº 42/2020 CGJ/MT), não tendo havido a análise da Representação por tário ou Escrevente (Consulta nº 3/2011-CGJ/MT), devendo ser comprovada ção ao destinatário do presente instrumento."

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA910606

Este(s) reconhecimento(s) de firma(s) refere(m)-se apenas a(s) assinatura(s) da(s) pessoa(s) indicada(s). Os poderes ou representações para a prática do ato e a validade do negócio jurídico devem ser aferidos pelos interessados ou pelo órgão a que se refere.

http://www.tjmt.jus.br/selos

Maik André Grisa Escrevente | Ana Claudia do Amaral Martins Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA909445

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR Termo: 974157
Selo Digital: BSA 45316 Cod.: 22
Lucas do Rio Verde-MT, 03 de março de 2022
(At. DANIELE) 13:14:45
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Emolumentos R$7,90 ISSQN R$0,32

http://www.tjmt.jus.br/selos

Maik André Grisa Escrevente | Ana Claudia do Amaral Martins Escrevente

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 101

Marcia Adriana B. Machado
Escrevente Autorizada
Cartório 2º Oficio
Lucas do Rio Verde-MT

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá/MT CEP. 78.085-712
36361-3326 / 3661-3402 3028-4008 CUIABÁ - MT.

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **ANDRE LUIZ RIBEIRO.** * * *

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora Judicial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a juntada de documentação complementar referente à Assembleia Geral de Credores realizada em 15/08/2023.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 30 de agosto de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:58
Número do documento: 23083017331698100000123654525
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23083017331698100000123654525
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/08/2023 17:33:18

Credor	Classe	Valor	Representante	CPF	OAB	Data
A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR	ME e EPP	R$ 5.869,55	MARINA VARJÃO FORTES	03227864100	17832	15/08/2023 14:09:53
AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM	Quirografarios	R$ 190.271,56	LUCAS DOS SANTOS		OAB/SP 330.144	15/08/2023 14:54:51
CARRETRUCK REFORMAS DE CARRETAS	ME e EPP	R$ 45.240,13	MARINA VARJÃO FORTES	03227864100	17832	15/08/2023 14:09:53
ITAÚ UNIBANCO S/A	Quirografarios	R$ 120.746,58	LIVIA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO	52090928018	OAB/SP 254.548	15/08/2023 14:19:17
JOEDER PARLOTE DE SOUZA	Trabalhista	R$ 3.109,38	MARINA VARJÃO FORTES	03227864100	17832	15/08/2023 14:09:53
MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME	ME e EPP	R$ 5.709,36	MARINA VARJÃO FORTES	03227864100	17832	15/08/2023 14:09:53
RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES	Quirografarios	R$ 890,42	MARINA VARJÃO FORTES	03227864100	17832	15/08/2023 14:09:53
ROTA OESTE VEICULOS LTDA.	Quirografarios	R$ 1.122,69	LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA			15/08/2023 14:11:21
TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS	Quirografarios	R$ 76.907,39	ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE		OAB/SP 440.056	15/08/2023 14:03:25
TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP	ME e EPP	R$ 74.115,30	JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI		OAB/SC 13.448	15/08/2023 14:12:06
TRRNI PROLA NEGRA LTDA.	Quirografarios	R$ 749.854,51	MARINA VARJÃO FORTES	03227864100	17832	15/08/2023 14:09:53
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Quirografarios	R$ 279.977,83	PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	27604084850	238524	15/08/2023 14:03:24

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:59
Número do documento: 23083017331816900000123655397
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23083017331816900000123655397
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/08/2023 17:33:18

Trabalhista = R$150.520,88

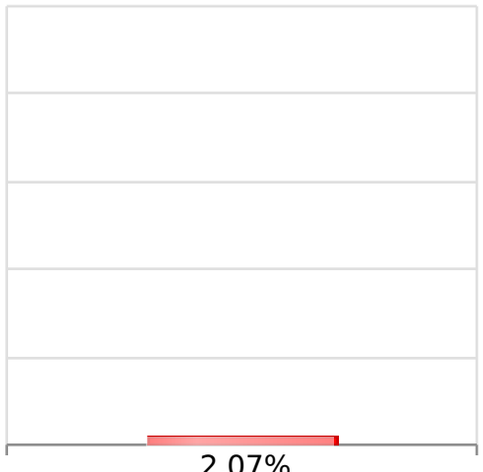

R$3.109,38

Presentes: 1

Garantia Real = R$0,00

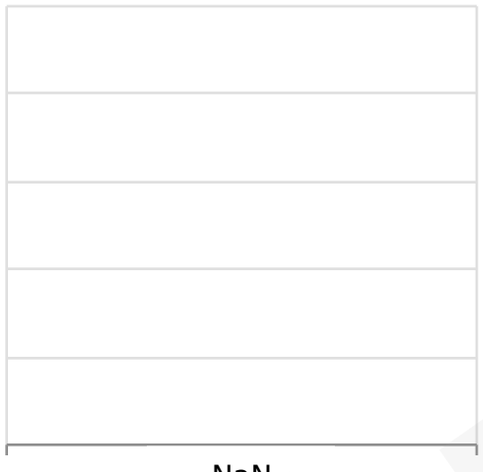

R$0,00

Presentes: 0

Quirografário = R$2.654.579,94

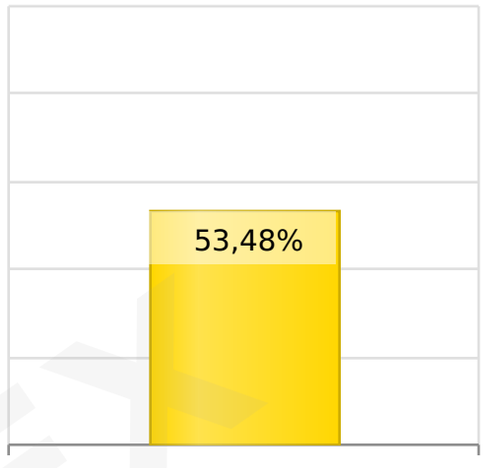

R$1.419.770,98

Presentes: 7

ME-EPP = R$466.154,32

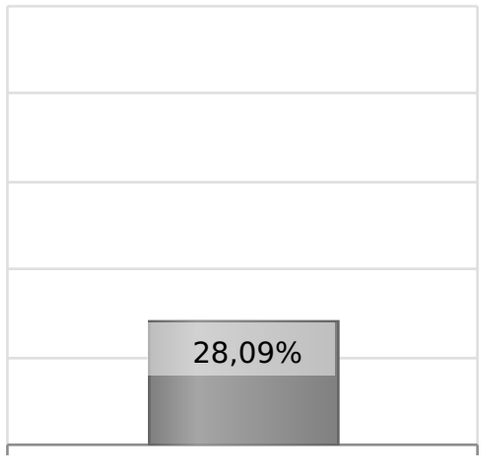

R$130.934,34

Presentes: 4

Percentual e Valor dos Créditos Presentes: 47,50%

R$1.553.814,70

Total Créditos Presentes na Assembleia

R$3.271.255,14

Créditos na Recuperação Judicial

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:59
Número do documento: 23083017331883400000123655398
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23083017331883400000123655398
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/08/2023 17:33:19

Credor	Classe	Representante	1ª Votação	Data 1ª Votação
A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR	ME e EPP	MARINA VARJÃO FORTES	Aprova	15/08/2023 15:46:22
AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM	Quirografarios	LUCAS DOS SANTOS	Rejeita	15/08/2023 15:45:45
CARRETRUCK REFORMAS DE CARRETAS	ME e EPP	MARINA VARJÃO FORTES	Aprova	15/08/2023 15:46:22
ITAÚ UNIBANCO S/A	Quirografarios	LIVIA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO	Rejeita	15/08/2023 15:45:46
JOEDER PARLOTE DE SOUZA	Trabalhista	MARINA VARJÃO FORTES	Aprova	15/08/2023 15:46:22
MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME	ME e EPP	MARINA VARJÃO FORTES	Aprova	15/08/2023 15:46:22
RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES	Quirografarios	MARINA VARJÃO FORTES	Aprova	15/08/2023 15:46:22
ROTA OESTE VEICULOS LTDA.	Quirografarios	LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA	Rejeita	15/08/2023 15:45:48
TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS	Quirografarios	ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE	Rejeita	15/08/2023 15:45:39
TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP	ME e EPP	JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI	Rejeita	15/08/2023 15:45:38
TRRNI PROLA NEGRA LTDA.	Quirografarios	MARINA VARJÃO FORTES	Aprova	15/08/2023 15:46:22
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Quirografarios	PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	Rejeita	15/08/2023 15:45:50

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:59
Número do documento: 23083017331933800000123655399
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23083017331933800000123655399
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/08/2023 17:33:19

Trabalhista = R$3.109,38 | **Garantia Real = R$0,00** | **Quirografário = R$1.419.770,98** | **ME-EPP = R$130.934,34**

Presentes = 1 | **Presentes = 0** | **Presentes = 7** | **Presentes = 4**

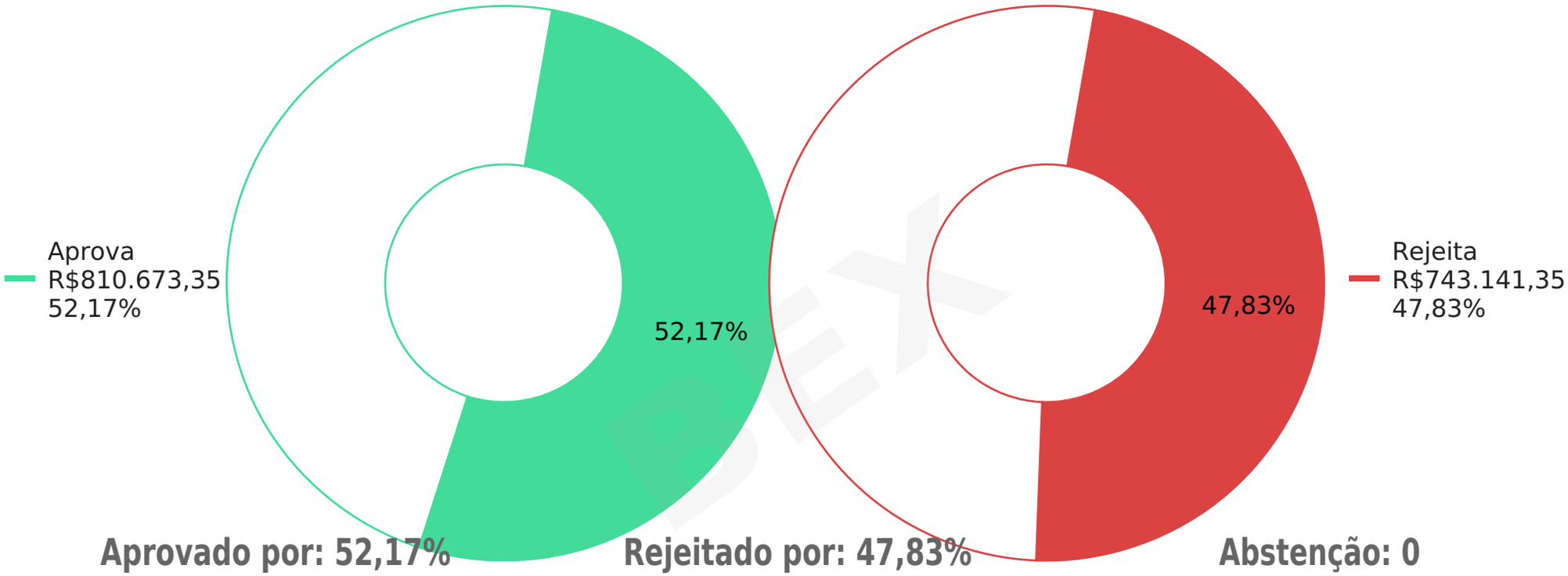

Aprovado por: 52,17%

Classes	Crédito	%	Presentes	%
Trabalhista	R$3.109,38	100,00%	1	100,00%
Garantia Real	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Quirografário	R$750.744,93	52,88%	2	28,57%
ME e EPP	R$56.819,04	43,40%	3	75,00%
Resultado	R$810.673,35	52,17%	6	50,00%

Rejeitado por: 47,83%

Classes	Crédito	%	Presentes	%
Trabalhista	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Garantia Real	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Quirografário	R$669.026,05	47,12%	5	71,43%
ME e EPP	R$74.115,30	56,60%	1	25,00%
Resultado	R$743.141,35	47,83%	6	50,00%

Abstenção: 0

Classes	Crédito	Presentes
Trabalhista	R$0,00	0
Garantia Real	R$0,00	0
Quirografário	R$0,00	0
ME e EPP	R$0,00	0
Resultado	R$0,00	0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:59
Número do documento: 23083017331985000000123655402
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23083017331985000000123655402
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/08/2023 17:33:20

14:34:22 De LIVIA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO : Olá...sim
14:38:36 De MARINA VARJÃO FORTES : sim
14:47:02 De JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP : Maurício Lanzarini Rigo, OAB/SC 41.320 advmauriciorigo@gmail.com
14:50:26 De JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP : A Dra Marcia vai ingressar
14:50:37 De JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP : vou encaminhar o link pra ela, ok?
14:53:13 De Luisa - BEx : Dr. Maurício
14:53:34 De Luisa - BEx : A Plataforma irá criar um login específico para a Dra. Márcia
14:53:50 De Luisa - BEx : Sendo assim, preciso do nome completo, número do CPF e um e-mail dela
14:53:57 De Luisa - BEx : Poderia informar, por gentileza?
15:14:05 De MARINA VARJÃO FORTES - RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES e outros : sim
15:15:59 De JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP : ok
15:21:49 De Mestre Medeiros - Equipe ADV. RECUPERANDA : OK PODEMOS RETORNAR
15:22:11 De JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP : não estou ouvindo nada
15:22:26 De JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP : ok
15:31:29 De Mestre Medeiros - Equipe ADV. RECUPERANDA : OK
15:39:15 De Mestre Medeiros - Equipe ADV. RECUPERANDA : SIM OK
15:41:23 De JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP : A Trans Caçula não concorda com a suspensão
15:41:58 De LUCAS DOS SANTOS - AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM : Auto Posto MS não concorda com a suspensão.
15:42:09 De PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA - BANCO SANTANDER (BRASIL) S. : Santander não concorda com a suspensão.
15:42:56 De LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA - ROTA OESTE VEICULOS LTDA. : Rota Oeste Veículos não concorda com a suspensão.
15:44:42 De MARINA VARJÃO FORTES - RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES e outros : ainda não abriu
15:44:55 De MARINA VARJÃO FORTES - RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES e outros : a votação para os meus credores
15:45:27 De William Festa - BEx : Votação aberta neste momento
15:51:15 De Mestre Medeiros - Equipe ADV. RECUPERANDA : Lívia

Maria Machado - 11 - 934020203
15:53:12 De Fernanda Lima - Equipe AJ : Novo endereço da Administração Judicial: Av. das Flores, n. 945, Ed. SB Medical & Business Center, sala 2205, bairro Jardim Cuiabá/MT, CEP: 78043-172;
Telefone: 65 3359-4531
Lorena: 65 99953-5619
Fernanda: 65 99637-9993
15:53:57 De Fernanda Lima - Equipe AJ : E-mail para contato: grupogaviao@valorizeadmjudicial.com
16:15:03 De LIVIA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO - ITAÚ UNIBANCO S/A : A OAB/SP é o número 254.546
16:15:41 De Lorena Larranhagas Mamedes - AJ : Favor, incluir na parte da convocação os dados da publicação na IOMAT de 25/05/2023, edição 28507, página 101
16:19:38 De PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA - BANCO SANTANDER (BRASIL) S. : Por gentileza seria possível confirmar a data? Obrigada
16:19:46 De Lorena Larranhagas Mamedes - AJ : 20/09/2023
16:19:55 De Lorena Larranhagas Mamedes - AJ : às 13h credenciamento
16:19:56 De Lorena Larranhagas Mamedes - AJ : 14h
16:20:01 De Mestre Medeiros - Equipe ADV. RECUPERANDA : oab/mt 14.472 - Lívia Mara Machado
16:20:01 De PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA - BANCO SANTANDER (BRASIL) S. : Obrigada.
16:20:02 De Lorena Larranhagas Mamedes - AJ : inicio do conclave
16:20:06 De Lorena Larranhagas Mamedes - AJ : horário local
16:20:54 De Mestre Medeiros - Equipe ADV. RECUPERANDA : Alterrar minha oab por favor para: 14.472
16:22:42 De Lorena Larranhagas Mamedes - AJ : IOMAT de 25/05/2023, edição 28507, página 101
16:23:15 De LIVIA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO - ITAÚ UNIBANCO S/A : Por gentileza, alterar também a OAB em parágrafo anterior
16:25:40 De Luisa - BEx : Em caso de problemas de acesso à reunião, utilize o canal exclusivo de suporte via mensagem de WhatsApp:

Suporte 2:
https://api.whatsapp.com/send?phone=5511998104543&text=Ol%C3%A1%2C%20pode%20me%20ajudar%3F

Suporte 1

https://api.whatsapp.com/send?phone=5511971865279&text=Ol%C3%A1%2C%20pode%20me%20ajudar%3F

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.549.753/0001-13, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, Parque Nova Esperança II, Distrito Industriário, no Município de Cuiabá/MT, credora nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., informar que celebrou termo de cessão de crédito com a empresa **R2 TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**, tendo como objeto, a dívida das empresas recuperandas**,** ficando a Cessionária portanto sub-rogada em todos os direitos e obrigações inerentes ao mencionado crédito, passando, em consequência, a ser a única titular do direito ao recebimento do valor na Recuperação Judicial, conforme documento anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cuiabá, 19 de setembro de 2023.

VALÉRIA BAGGIO RICHTER
OAB/MT 4.676

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:19:59
Número do documento: 23091909484158200000125277188
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484158200000125277188
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:42

TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO E OUTRAS AVENÇAS

CEDENTE: ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.549.753/0001-13, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, Parque Nova Esperança II, Distrito Industriário, no Município de Cuiabá/MT, neste ato representado por GILMAR MENEGHINI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 892.824.859-00, residente e domiciliado no Município Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente de **CEDENTE**.

CESSIONÁRIO: R2 TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.907.613/0001-17, com endereço na Rua Duarte da Costa, (LOT Jd. Imperador), 207, Qd. 16, Parte L 13, CEP 78.125-660, Centro-Sul no Município de Várzea Grande/MT, neste ato representado por **LUCIANO REGINALDO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 886.197.291-87, residente e domiciliado na Rua Duarte da Costa, (LOT Jd. Imperador), 207, Qd. 16, Parte L 13, CEP 78.125-660, Centro-Sul no Município de Várzea Grande/MT, doravante designado simplesmente de **CESSIONÁRIO**.

DEVEDORES: A.L. RIBEIRO-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Nova Esperança III, no Município Cuiabá/MT, CEP: 78.098-970, representada neste ato por **ANDRE LUIZ RIBEIRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.416.481-91 e **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Nova Esperança III, no Município Cuiabá/MT, CEP: 78.098-970 neste ato, representada por **ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.090.331-04, **AMBAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante designada simplesmente de **ANUENTES.**

As partes acima nomeadas e qualificadas, têm entre si certo e ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, a **CEDENTE** é credora das empresas **ANUENTES**, possuindo crédito arrolado na lista de credores nos autos da Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041, em trâmite junto a 1ª Vara Cível da Comarca de

Assinei Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001 219640c11f82f556d693205a1c8b6651634304c25a3f9bb7cff6acb1b6f6ab75

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484305400000125277191
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484305400000125277191
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:44

Cuiabá/MT, no valor atualizado de R$ 1.122,69 (um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo primeiro: O **CESSIONÁRIO** pagará a quantia de R$ 1.122,69 (um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) à **CEDENTE** até o dia 15/09/2023, mediante depósito em conta corrente, conforme dados a seguir: BANCO ITAÚ, Agência 9351, Conta Corrente 04204-0, Chave PIX - CNPJ N° 01549753000113, favorecido ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, servindo o comprovante de pagamento como quitação da avença.

Parágrafo Segundo: Em caso de inadimplência, correrão juros de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total e multa por atraso de 5% (cinco porcento) datado do vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pelo presente instrumento, a **CEDENTE** cede e transfere, nesta data, o crédito ao **CESSIONÁRIO**, que fica doravante sub-rogado em todos os direitos e obrigações inerentes ao mesmo, passando, em consequência, a ser o único titular do direito ao recebimento a seu crédito na Recuperação Judicial das empresas **ANUENTES**, conforme relacionado, descrito e documentado na Cláusula Primeira deste instrumento.

Parágrafo primeiro: A **CEDENTE** transfere ao **CESSIONÁRIO** a mais plena, geral e irrevogável quitação em relação aos termos desse instrumento, ficando o mesmo sub-rogado em todos os direitos, ações e garantias pertencentes à **CEDENTE** nos autos da Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041, assim como nos deveres relativos a quaisquer obrigações, ônus, custas processuais, eventuais pagamentos de sucumbência, honorários advocatícios e verbas de qualquer natureza ou quaisquer outras medidas que venham a ser promovidas e seus incidentes decorrentes e/ou relacionadas ao crédito objeto da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente cessão está sujeita a notificação das empresas **ANUENTES**, pela **CEDENTE**, na forma da Lei e obedecendo os artigos 286 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: As empresas **ANUENTES,** ajuizaram a Ação de Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041, em trâmite junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, tendo sido deferido seu processamento em 17/11/2022. Por essa razão, o crédito objeto desta Cessão de Crédito se sujeita aos efeitos do referido procedimento.

Assinei Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001 219640c11f82f556d693205a1c8b6651634304c25a3f9bb7cff6acb1b6f6ab75

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484305400000125277191
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484305400000125277191
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:44

CLÁUSULA QUARTA:

O **CESSIONÁRIO**, através das empresas **ANUENTES**, tomou conhecimento do crédito existente junto à empresa **CEDENTE**, e assim manifestou o seu interesse na aquisição do crédito.

Parágrafo primeiro: A **CEDENTE**, com o que desde já concorda o **CESSIONÁRIO**, não se responsabiliza pela boa ou má liquidação do crédito objeto da presente cessão, na forma do artigo 296, do Código Civil, tampouco pelo resultado das medidas judiciais e Recuperação Judicial.

CLÁUSULA QUINTA:

O **CESSIONÁRIO** declara ter examinado os autos do processo mencionado na Cláusula Primeira, cujo crédito é objeto da presente cessão, estando plenamente ciente quanto à situação em que os mesmos se encontram, nada tendo a reclamar com a **CEDENTE**, seja a que tempo e título for, inclusive, no tocante a procedimentos, perícias ou decisões judiciais que, eventualmente, reduzam, mesmo que substancialmente, o crédito objeto da cessão ou quanto à sujeição da operação descrita neste instrumento aos efeitos da Recuperação Judicial, assim como ao Plano de Recuperação Judicial que vier a ser homologado.

CLÁUSULA SEXTA:

O **CESSIONÁRIO** renúncia, desde já, ao direito de pleitear da **CEDENTE** eventuais indenizações e/ou ressarcimento que entenda devido, em razão de quaisquer atos, fatos, omissões ou irregularidades que porventura sejam constatados no processo.

Parágrafo Único: O **CESSIONÁRIO** assume os riscos e isenta a **CEDENTE** de quaisquer responsabilidades no tocante aos desdobramentos e incidentes da ação mencionada na Cláusula Primeira e das ajuizadas por terceiros, que possam de alguma forma afetar, direta ou indiretamente, a operação cedida e as suas garantias.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes declaram ter examinado todos os termos, cláusulas e condições deste instrumento, reconhecendo que o presente instrumento é válido, uma vez que presentes todos os requisitos

Assinei Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001 219640c11f82f556d693205a1c8b6651634304c25a3f9bb7cff6acb1b6f6ab75

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484305400000125277191
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484305400000125277191
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:44

constantes no artigo 104, do Código Civil, aceitando, de forma irrevogável e irretratável, as condições aqui pactuadas, obrigando-se por si e por eventuais herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA:

Cada parte, neste ato declara e garante à outra, sob responsabilidade civil e criminal, que:

a) está devidamente representada, organizada ou constituída, com situação regular de acordo com a legislação pertinente e possui todos os poderes e autorizações necessários para conduzir seu negócio da forma como vem sendo conduzido;

b) possui plenos poderes, autoridade e direito para firmar e cumprir este contrato e para concretizar o negócio jurídico aqui ajustado;

c) a assinatura e cumprimento das condições previstas neste contrato e a consumação das avenças aqui contempladas não violam, nem violarão: (i) qualquer disposição de seus estatutos/contrato social, (ii) qualquer disposição de qualquer contrato relevante do qual seja parte ou esteja vinculada ou (iii) legislação, norma, regulamentação, decisão judicial, ordem ou decreto ao qual está sujeita;

d) não há qualquer ação ou processo judicial ou extrajudicial pendente, que possa afetar sua capacidade de celebrar este contrato ou de cumprir as obrigações aqui previstas.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem desse instrumento.

E por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente em três vias de igual teor, para que surtam seus devidos efeitos.

Cuiabá /MT, 13 de Setembro de 2023.

_____

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA

CEDENTE

Assinei Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001 219640c11f82f556d693205a1c8b6651634304c25a3f9bb7cff6acb1b6f6ab75

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484305400000125277191
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484305400000125277191
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:44

R2 TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

CESSIONÁRIO

A.L. RIBEIRO-ME / OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME

ANUENTES

Testemunhas:

Nome: Lucas Oliver Martins de Oliveira

CPF: 039.071.011-38

Nome: _____

CPF: _____

Assinei Digital LTDA
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001 219640c11f82f556d693205a1c8b6651634304c25a3f9bb7cff6acb1b6f6ab75

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484305400000125277191
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484305400000125277191
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:44

CERTIFICADO DE ASSINATURAS

Minuta_Cessão_Crédito_-_ROTA_OESTE_x_R2 TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM.pdf
Código do documento: 7235bca6-6922-497f-8e0c-48768a43d858

Assinaturas

Clovis da Costa Ribeiro
consultoria.2651@gmail.com
Assinou como testemunha

Andre Luiz Ribeiro
andre.gaviaotransportes@gmail.com
Assinou como devedor

Anderson dos Santos Siquieri
siquieri@gmail.com
Assinou como devedor

Luciano Reginaldo Monteiro
r2transportes.terraplanagem@gmail.com
Assinou como cessionário

Carlos Eduardo Prado Feuser
carlos.feuser@gruporotaoeste.com.br
Assinou como cedente

Sergio Antônio Carreirão da Silva
sergio.carreirao@rotaoeste.com.br
Assinou como cedente

Lucas Oliver Martins de Oliveira
lucas.oliveira@gruporotaoeste.com.br
Assinou como testemunha

Eventos

14/09/2023 - 17:05:52, assinado por Anderson dos Santos Siquieri, Email: siquieri@gmail.com, CPF: 71409033104, IP: 179.95.56.90 , Geolocalização: Lat -15.5970000000 Long -56.0958000000, , Hash: 6e05c2ded93e4a89bf8eafe55af07f3b

14/09/2023 - 16:06:29, documento criado por Grupo Rota Oeste, Email: gruporotaoesteadm@gmail.com, CNPJ: 01549753000113, IP: 200.181.42.122 , Geolocalização: Lat -16.6391000000 Long -49.2622000000, , Hash: e7327facb5044a969aac16d70d8bc482

14/09/2023 - 16:11:49, Grupo Rota Oeste enviou documento para assinatura de Anderson dos Santos Siquieri , Hash: 575c9cb436914ad28cb0e9e29d5d8e6c

14/09/2023 - 16:11:49, Grupo Rota Oeste enviou documento para assinatura de Andre Luiz Ribeiro , Hash: 4805c573f761402c84b9387c15a342e6

14/09/2023 - 16:11:49, Grupo Rota Oeste enviou documento para assinatura de Lucas Oliver Martins de Oliveira , Hash:

Data de horário em GMT - 03:00 Brasília Sincronizado com NTP.br e Observatório Nacional (on) Certificado de Assinaturas

Assinaturas eletrônicas seguem MP2200

9e70a4ac22444fa8a8a9cd29b3161607

14/09/2023 - 16:11:49, Grupo Rota Oeste enviou documento para assinatura de Clovis da Costa Ribeiro , Hash: 3a00c59427e449e2b9bccfd39e1f06f3

14/09/2023 - 16:11:49, Grupo Rota Oeste enviou documento para assinatura de Sergio Antônio Carreirão da Silva , Hash: a98dfd805c004c2faf4cf75dc5555ff0

14/09/2023 - 16:11:49, Grupo Rota Oeste enviou documento para assinatura de Luciano Reginaldo Monteiro , Hash: 2d6953e29f6d4c56879f7c7396876152

14/09/2023 - 16:11:49, Grupo Rota Oeste enviou documento para assinatura de Carlos Eduardo Prado Feuser , Hash: 0b8324968b0741fa86beef41acf177d8

14/09/2023 - 16:28:03, assinado por Lucas Oliver Martins de Oliveira, Email: lucas.oliveira@gruporotaoeste.com.br, CPF: 03907101138, IP: 200.181.42.122 , Geolocalização: Lat -16.6391000000 Long -49.2622000000, , Hash: 4f78bf90f59a43d3be6eb13ddff5ac31

14/09/2023 - 17:32:27, assinado por Clovis da Costa Ribeiro, Email: consultoria.2651@gmail.com, CPF: 27747611153, IP: 187.102.128.226 , Geolocalização: Lat -22.9201000000 Long -43.0811000000, , Hash: 4c1bb439ea4f486abc9ee6ba20441028

14/09/2023 - 17:33:43, assinado por Luciano Reginaldo Monteiro, Email: r2transportes.terraplanagem@gmail.com, CPF: 88619729187, IP: 187.102.128.226 , Geolocalização: Lat -22.9201000000 Long -43.0811000000, , Hash: 8fec64bd5fd84c6ea64034fb07f06ddc

14/09/2023 - 16:51:59, assinado por Andre Luiz Ribeiro, Email: andre.gaviaotransportes@gmail.com, CPF: 66241648191, IP: 2804:1408:90b0:9200:22fb:c217:e082:df0 , Geolocalização: Lat -15.5970000000 Long -56.0958000000, , Hash: 70deb63c7bfa49e393b27b88987447db

14/09/2023 - 17:19:45, assinado por Sergio Antônio Carreirão da Silva, Email: sergio.carreirao@rotaoeste.com.br, CPF: 82340790930, IP: 200.181.42.122 , Geolocalização: Lat -16.6391000000 Long -49.2622000000, , Hash: 6b1d4c65fb284cb78c462a91fd64964a

18/09/2023 - 13:27:07, assinado por Carlos Eduardo Prado Feuser, Email: carlos.feuser@gruporotaoeste.com.br, CPF: 70908966172, IP: 177.174.77.155 , Geolocalização: Lat -22.8305 Long -43.2192, , Hash: 35a5578f3a924680b918328b495aca0c

Código para Verificação
20063348768A43D858

Utilize o QR Code ao lado para facilitar a validação do seu documento. Ao utilizar sua câmera para a leitura do código, você será direcionado para nossa página de validação (https://assinei.digital/validador/). Caso queira fazer manualmente, clique no link da página e digite o código de verificação acima.

Hash do documento original
7d5d6f2ad6b9a1548a5d6a0e480fd4ea711f942c410fbb78b2b29972af8ff280

Este certificado de assinatura pertence única e exclusivamente ao documento hash:
219640c11f82f556d693205a1c8b6651634304c25a3f9bb7cff6acb1b6f6ab75

Data de horário em GMT - 03:00 Brasília Sincronizado com NTP.br e Observatório Nacional (on) Certificado de Assinaturas

Assinaturas eletrônicas seguem MP2200

BAGGIO RICHTER
CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL

PROCURAÇÃO *AD-JUDICIA*

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.549.753/0001-13, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, 497, Parque Nova Esperança II, Distrito Industriário, Cuiabá-MT, neste ato representado por **GILMAR MENEGHINI**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2824799 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 892.824.859-00, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui sua bastante procuradora, **VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER**, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na **OAB/MT sob o n. 4.676 e OAB/RO 9.050**, com escritório profissional à Av. São Sebastião, n. 3.161, Sala 402, Ed. Xingu Business Center, Bairro Quilombo na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, para representar a outorgante, em juízo ou fora dele, onde com esta se apresentar, com os poderes da cláusula "*ad judicia*", e os poderes especiais para representar a outorgante nos autos da ação cível, movida pelo autor **A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP, denominado Grupo Gavião** em trâmite na **1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT**, ou, o que julgar conveniente, podendo, por isso mesmo, acordar, transigir, desistir, receber, dar quitação, recorrer em qualquer instância, tribunal ou juízo, e finalmente, praticar todos os atos que entender necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandado, por mais especiais que sejam, mesmo os que não se acham expressamente outorgados neste instrumento, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2022.

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484409500000125277192
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484409500000125277192
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:45

TABELIONATO ASSIS 6º

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

1ª Substituta

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy

Fone: (65) 3051-5300 - Fax: 3051-5333

www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

Livro 002

Folhas 066

Protocolo 202306

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, dois mil e vinte e dois **(2022)** aos **vinte e seis (26)** dias do mês de **setembro (09),** nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante as firmas **ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.549.753/0001-13 e JUCEMAT nº 51 2 0068562-9; ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, anexo A, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 19.575.048/0001-56 e JUCEMAT nº 51 2 0140447-0; ROTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, sala 01, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.276.913/0001-02 e JUCEMAT nº 51 2 0129983-8; ROTA PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, sala 03, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 46.635.502/0001-90 e JUCEMAT nº 51 3 0001952-3; ROTA OESTE INVESTIMENTOS LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, sala 04, bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 45.669.897/0001-89 e JUCEMAT nº 51 2 0197421-7; ROTA OESTE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, sala 05, bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 46.884.068/0001-81 e JUCEMAT nº 51 2 0204893-6; IPÊ BRANCO AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Estrada N. A. 06, s/nº, Km 07 - Fazenda Ipê Branco, bairro Gato Preto, na cidade de Nova Andradina-MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.780.425/0001-60 e JUCEMS n° 54 2 0075911-1; FAZENDAS ENTRE RIOS 1 LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 45.161.172/0001-85 e JUCEMAT nº 51 2 0194865-8; FAZENDAS ENTRE RIOS 2 LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 44.953.840/0001-44 e JUCEMAT nº 51 2 0193984-5; FAZENDAS ENTRE RIOS 3 LTDA, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva (lot. Parque Nova Esperança II), nº 497, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 44.953.847/0001-66 e JUCEMAT nº 51 2 0193985-3,** neste ato representado pelos sócios administradores: **MARCOS ROLIM LOPES, brasileiro, declarou ser casado, capaz, administrador e empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro sob nº 01725088247 expedida pelo DETRAN de Itupeva-SP em 27/05/2021, na qual consta a C.I/RG nº 36597127-SESP/PR e CPF nº 023.207.889-05, filho de Manoel Barbosa Lopes e Rosalva Rolim Lopes, residente e domiciliado na alameda Flamingo Golf Club, nº 195, lote Fazenda da Grama, na cidade de Itupeva-SP, endereço eletrônico: marcoslopes@rotaoeste.com.br**; e **MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR, brasileiro, declarou ser casado, capaz, empresário, portador da C.I/RG nº 60.497.409-7-SSP/SP 1ª via e CPF nº 156.865.768-40, filho de Manoel Barbosa Lopes e Rosalva Rolim Lopes, residente e domiciliado na avenida Manoel Júlio Carvalho e Costa, nº 33, apartamento 5-C, bloco A-4, na cidade de Cascais - Portugal, endereço eletrônico: mbljr@icloud.com,** reconhecidas como as próprias mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por eles sócios administradores me foi dito que, por este Público Instrumento nomeiam e constituem seu bastante procurador **GILMAR MENEGHINI, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro sob nº 03037276088 expedida pelo DETRAN de Campinas-SP em 11/03/2016 e CPF nº**

Esse documento foi assinado por MARCOS ROLIM LOPES, Manoel Barbosa Lopes Junior e SONIA MARIA DE QUEIROZ.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8JS4U-8KP3S-NRB4L-D33PD

892.824.859-00, residente e domiciliado na avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, Km 397, Jardim Industriário, nesta cidade de Cuiabá-MT, dados fornecidos por declaração, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de para em seu nome, como presente fosse, agir em defesa e interesses das empresas outorgantes; podendo: **1)** representá-las perante quaisquer pessoais físicas e jurídicas, de direito público ou privado, com efeitos gerais, assinando, formalizando contratos de prestações de serviços, de terceirização, de compra e de tomador, obras e reformas; **2)** representar em todos os negócios comerciais, tais como: comprar mercadorias, contratar e prestar serviços, celebrar acordos e contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, conceder descontos comerciais, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos, em especial junto a JOHN DEERE BRASIL LTDA (CNPJ nº 89.674.782/0014-72), CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 92.678.093/0001-26) e SCANIA LATIN AMERICA LTDA (CNPJ nº 59.104.901/0001-76); **3)** representá-las junto à: União, Estados, Distrito Federal e os Territórios, Municípios, Juntas Comerciais de todos os Estados, autarquias, associações públicas e demais entidades de caráter público criadas por lei, Secretarias de Fazenda de quaisquer Estados ou Municípios, Ministério da Economia e suas secretarias, Procuradorias Municipais, Estaduais e Geral da República, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Receita Federal do Brasil - RFB, em qualquer de suas Superintendências Regionais, Alfândegas, Inspetorias, Delegacias e Agências, órgãos ligados a Segurança Pública e autoridades policiais, Procon, Inmetro e Cartórios em quaisquer cidades e Estados, podendo para tanto: ter vista e/ou tomar ciência em procedimentos/processos administrativos e/ou fiscais; assinar documentos administrativos e/ou fiscais e comerciais referentes ao controle fiscal das obrigações principais e acessórias das outorgantes com poderes para: receber notificações, intimações ou qualquer outro documento em procedimentos/processos administrativos que sejam destinatárias as outorgantes; prestar declarações e esclarecimentos, fazer provas, juntar e retirar documentos, solicitar restituição indébito, compensação ou desistência, cumprir exigências, preencher formulários, solicitar esclarecimentos, formalizar relatórios de qualquer natureza, assinar requerimentos; apresentar e retirar documentos; formalizar relatórios e documentos de qualquer natureza, solicitar emissão de certidões negativas débito e realizar pesquisas de alteração fiscal, retificar guias; assinar cartas de anuência para cancelamento de protesto de títulos e solicitar emissões de certidões negativas de protestos; **4)** requerer e assinar os papéis e/ou documentos, autorizações, requerimentos, cadastros, declarações, alegar, provar, prestar informações e esclarecimentos, juntar e retirar documentos, requerer e alegar, concordar com cláusulas e condições, termos, pagar taxas, podendo atuar junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), inclusive nos assuntos relacionados ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), Autorização de Queima Controlada (AQC), Autorização Provisória de Funcionamento (APF), Declaração de Limpeza de Área de Imóvel Rural (DLA), Programa de Regularização Ambiental (PRA), incluindo assinar Termos de Compromisso ou instrumentos similares para a regularização ambiental do imóvel rural referentes às áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito, podendo retirar Licença Ambiental, retirar chave de acesso e operar o Sistema Operacional da SEMA, fazer transferências e assinar contratos relativos a Reposição Florestal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, Superintendências de Gestão Florestal, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto de Terras Regionais, Receita Federal do Brasil nos assuntos relacionados ao ITR e NIRF, além de outros órgãos públicos; **5)** representá-las perante o DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de todos os Estados e Distrito Federal, podendo para tanto preencher formulários ou requerimento, pagar taxas, apresentar documentos, emplacar e licenciar veículo, requerer 2ª via do recibo, assinar recibos e contratos de compra e venda de veículos, dar quitação, assinar o CRV-Certificado de Registro de Veículo em vendas e transferências de propriedade de veículos novos, seminovos e usados, bem como na sua forma eletrônica (ATPV-e); **6)** admitir e demitir

Esse documento foi assinado por MARCOS ROLIM LOPES, Manoel Barbosa Lopes Junior e SONIA MARIA DE QUEIROZ.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8JS4U-8KP3S-NRB4L-D33PD

empregados e representá-las perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social, Secretaria da Receita Federal do Brasil e seus órgãos e desmembramentos, Sindicatos de Classe e Caixa Econômica Federal, Justiça do Trabalho, podendo: assinar registro de empregados, contrato de trabalho, carteira profissional, homologação de termos de rescisão de contrato de trabalho, termos e quaisquer outros documentos referentes a relação de trabalho e emprego, acompanhar processos de aposentadoria em geral e de benefícios previdenciários dos empregados das outorgantes, acompanhar e verificar os recolhimentos previdenciários de empresas e equiparados que mantém relações comerciais e jurídicas com as outorgantes, terceirizar a prestação de serviços e contratação de serviços, acessar o sistema de consulta de extratos do FGTS da Caixa Econômica Federal e imprimir os respectivos extratos; requerer, acordar, discordar, juntar documentos, transigir; bem como todos os demais atos necessários para a regularização das empresas outorgantes junto aos órgãos mencionados, bem como de suas filiais; **7)** representá-las em Licitações e Tomada de Preços perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, assim consideradas: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, os Municípios, as Autarquias, inclusive as associações públicas e as demais entidades de caráter público criadas por lei, podendo: requerer, peticionar, impugnar, interpor recursos, desistir de recursos, concordar em procedimentos licitatórios; assinar contratos, declarações, termos, propostas, atas e demais documentos em procedimentos licitatórios, receber e dar quitação em procedimentos licitatórios; cadastrar e habilitar em procedimentos licitatórios; apresentar propostas; participar da abertura de envelopes em procedimentos licitatórios; formular ofertas e lances de preços - verbais, por escrito ou por e-mail - negociar preços, oferecer descontos, realizando todos os atos em nome da Pessoa Jurídica (Matriz e suas Filiais) em procedimentos licitatórios; **8)** constituir advogados entre aqueles devidamente contratados pelas outorgantes, concedendo poderes da cláusula “ad judicia e et extra”, para o foro em geral mais os atos extrajudiciais para defesa e representação em Juízo, Instância ou Tribunal, propondo contra quem de direito, as ações competentes e defendê-las nas contrárias e quaisquer outros incidentes processuais, seguindo umas e outras até final decisão, em primeira e superior instância, recorrer de despachos e sentenças, os poderes necessários para os fins de conciliação, previstos nos artigos 334 e 359 do Código de Processo Civil, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos, promover acordos e composições amigáveis, assinar compromissos, efetuar o levantamento de depósito ou quantia depositadas judicialmente ou não, nomear prepostos e assinar carta de preposição, podendo seus representantes requerer inquéritos e procedimentos administrativos em geral, bem como outorgam poderes nos termos do parágrafo primeiro, do artigo da Lei 12.016 de 07 de agosto de 2009, receber notificações e prestar informações em ação de mandado de segurança impetrado as outorgantes e seus representantes legais, vez que são administradores das pessoas jurídicas privadas; **9)** representar as firmas outorgantes perante a ASSOBRASC, assinando os respectivos pedidos de compartilhamento/reenquadramento, ou qualquer outro documento que se faça necessário para a representação dos interesses das empresas outorgantes; **10)** representar as empresas outorgantes perante Locatários, Arrendatários; praticando, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato. **Será permitido o substabelecimento, mediante assinatura física e presencialmente, dos poderes para os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 10, e não podendo substabelecer os itens 05, 08.** O nome e a qualificação do procurador e demais informações constantes nesta procuração foram fornecidas verbalmente, pelas outorgantes, assumindo toda e qualquer responsabilidade por eventuais erros materiais, isentando esta Serventia de quaisquer efeitos que possam surtir. **Ficando claro que os poderes acima descritos serão utilizados estritamente em operações do interesse da sociedade e não estranhas ao objetivo social da empresa. A presente procuração terá validade de um (01) ano a contar desta data.** Emolumentos R$ 77,52 – Tribunal de Justiça (FUNAJURIS), R$ 19,38 - Associação Registro Civil, R$ 7,10. Assim o disseram do que dou fé, e me pediram este instrumento que lhes li, aceitam e assinam. Selo Digital BUM-25558. E eu, SÔNIA MARIA DE QUEIROZ, Notaria do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis,

Esse documento foi assinado por MARCOS ROLIM LOPES, Manoel Barbosa Lopes Junior e SONIA MARIA DE QUEIROZ.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8JS4U-8KP3S-NRB4L-D33PD

que a fiz digitar, subscrevo e assino. Assim o disseram do que dou fé, e me pediram este instrumento que lhes li, aceitam e assinam. Selo Digital BUM-25558. E eu, SÔNIA MARIA DE QUEIROZ, Notaria do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz digitar, subscrevo e assino. As Consultas Negativas da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 26/09/2022, Código HASH n°s: 7b10.5c3d.3dd7.6df1.2158.133c.fdf8.17e4.2300.e737, em nome de Rota Oeste Veículos Ltda, Código HASH n°s: a8cf.41e2.be17.db9d.9254.ffe1.8267.c033.3b70.fe3f, em nome de Rota Oeste Máquinas Ltda, Código HASH n°s: 4787.cd54.6058.49f3.5e6f.0c66.922b.1d25.6624.944b, em nome de Rota Oeste Administração e Participação Ltda, Código HASH n°s: 6b88.b25c.6f5a.98e6.59f5.cf97.9fe6.9e2a.3ce5.e763, em nome de Rota Participações S.A., Código HASH n°s: a042.b653.c642.51d4.deca.e2eb.f479.ea62.8e2e.4d1b, em nome de Rota Oeste Investimentos Ltda, Código HASH n°s: 51cb.770a.56e3.756e.566f.7182.70b4.fd78.7b90.b220, em nome de Rota Oeste Serviços Imobiliários e Administrativos Ltda, Código HASH n°s: d22a.221e.52ba.f834.a97b.ebce.e1ec.1fbd.d49a.1913, em nome de Ipê Branco Agropecuária Ltda, Código HASH n°s: 81a4.a1ac.007f.cd65.1df8.8309.9c55.3a4b.cd35.99a8, em nome de Fazendas Entre Rios 1 Ltda, Código HASH n°s: f881.31e1.e674.63d4.1d52.af58.78ef.a5ca.b0bb.6d3a, em nome de Fazendas Entre Rios 2 Ltda, Código HASH n°s: f7da.4d5f.c11a.8f93.b2be.e9ac.fdeb.30a0.ae37.69c2, em nome de Fazendas Entre Rios 3 Ltda, Código HASH n°s: 9d11.8a3f.9c4a.39fc.aeb9.73b7.83b3.6871.624d.9fd5, em nome de Marcos Rolim Lopes, Código HASH n°s: 7e42.4095.2b1a.1971.cb1f.9e53.4a83.f139.5716.7c44, em nome de Manoel Barbosa Lopes Junior, Código HASH n°s: 9c13.5a91.98ea.4bae.41a7.0d29.2885.780d.a9cd.3e18, em nome de Gilmar Meneghini.

Assinado digitalmente por:
MARCOS ROLIM LOPES
CPF: 023.207.889-05
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 26/09/2022 11:25:34 -03:00

MARCOS ROLIM LOPES

Assinado digitalmente por:
Manoel Barbosa Lopes Junior
CPF: 156.865.768-40
Certificado emitido por 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - CUIABÁ/MT
Data: 26/09/2022 17:36:53 +02:00

MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR

Assinado digitalmente por:
SONIA MARIA DE QUEIROZ
CPF: 383.637.201-00
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 26/09/2022 16:05:25 -04:00

SÔNIA MARIA DE QUEIROZ
Escrevente Juramentada
Assinado eletronicamente

Em testemunho da verdade.	**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso** **ATO DE NOTAS E REGISTROS** **Selo Digital: BUM-25558** Valor: R$ 104,00 Consulta Selo: www.tjmt.jus.br/selos	

Esse documento foi assinado por MARCOS ROLIM LOPES, Manoel Barbosa Lopes Junior e SONIA MARIA DE QUEIROZ.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8JS4U-8KP3S-NRB4L-D33PD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8JS4U-8KP3S-NRB4L-D33PD

Matrícula Notarial Eletrônica: 063784.2022.09.26.00000976-76

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MARCOS ROLIM LOPES (CPF 023.207.889-05) em 26/09/2022 11:25
- Manoel Barbosa Lopes Junior (CPF 156.865.768-40) em 26/09/2022 12:36
- SONIA MARIA DE QUEIROZ (CPF 383.637.201-00) em 26/09/2022 17:05

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/8JS4U-8KP3S-NRB4L-D33PD

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200685629	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ROTA OESTE VEICULOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2240484201

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

1 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.395-4	MTN2240484201	30/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.556.749-04	MANOEL BARBOSA LOPES	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ 01.549.753/0001-13 NIRE 51200685629

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,

(1) **ROTA PARTICIPAÇÕES S.A.**, Sociedade por Ações de Capital Fechado sediada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, Sala 03, Loteamento Parque Nova Esperança II, Jardim Industriário, CEP 78.099-499, inscrita no CNPJ sob o nº 46.635.502/0001-90, cujos Documentos Constitutivos estão arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o n° 51300019523, em sessão do dia 2.6.2022, neste ato representada por sua Diretora, Sra. **Patrícia Rolim Lopes Canesin**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, nascida em 23.12.1968, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Rua Weyner Junior Maciel Alves, nº 180, Condomínio Royal Golf Residence, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.055-500, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36587750 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 156.906.268-48 e por seus Diretores, **Manoel Barbosa Lopes Junior**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 8.9.1971, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Alameda Costa do Sauipe Golf Links, s/nº, Lote 04, Quadra 01, Loteamento da Prata, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-747, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.497.409 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 156.865.768-40 e **Marcos Rolim Lopes**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 27.3.1978, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Alameda Flamingo Golf Club, s/nº, Lote 02, Quadra 09, Loteamento da Prata, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-753, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.597.127 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 023.207.889-05;

única Sócia da Sociedade Empresária Limitada **ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA.**, sediada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, Loteamento Parque Nova Esperança II, Jardim Industriário, CEP 78.099-499, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 01.549.753/0001-13, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o n° 51200685629, em sessão do dia 31.8.1998, e cuja Décima Sexta e última Alteração Contratual está arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o n° 2528111, em sessão do dia 30.5.2022, resolve alterar a redação do Contrato Social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A – Neste ato, a Sócia **ROTA PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, cede e transfere, por compra e venda, 1 (uma) quota representativa do Capital Social da Sociedade, no valor de R$ 1,00 (um Real), para a Sócia ora ingressante na Sociedade, **MANORO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada sediada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, Sala 06-D, Loteamento Parque Nova Esperança II, Jardim Industriário, CEP 78.099-499, inscrita no CNPJ sob o nº 48.739.038/0001-07, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o n° 51202172963, em sessão do dia 28.11.2022, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Marcos Rolim Lopes**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 27.3.1978, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Alameda Flamingo Golf Club, s/nº, Lote 02, Quadra 09,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ 01.549.753/0001-13 NIRE 51200685629

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Loteamento da Prata, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-753, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.597.127 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 023.207.889-05, pelo valor de R$ 1,00 (um Real), pago neste ato.

B – Em decorrência da admissão da nova Sócia e da cessão e transferência de quota efetuada, ora deliberadas e aprovadas, a Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade passará a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: *O Capital Social da Sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 3.039.380,00 (três milhões, trinta e nove mil, trezentos e oitenta Reais), dividido em 3.039.380 (três milhões, trinta e nove mil, trezentas e oitenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada, assim distribuído entre as Sócias:*

Sócia	***Capital (R$)***	***Quotas***	***(%)***
ROTA PARTICIPAÇÕES S.A.	*3.039.379,00*	*3.039.379*	*99,99997*
MANORO ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	*1,00*	*1*	*0,00003*
Total	***3.039.380,00***	***3.039.380***	***100%***

II – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Levadas a efeito as alterações pretendidas, e para proporcionar maior dinamicidade e transparência ao modelo de gestão dos negócios sociais da Sociedade, resolve-se por consolidar a redação de seu Contrato Social, nele já aglutinadas as alterações realizadas, definindo que a Sociedade assim se regerá:

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

(1) **ROTA PARTICIPAÇÕES S.A.**, Sociedade por Ações de Capital Fechado sediada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, Sala 03, Loteamento Parque Nova Esperança II, Jardim Industriário, CEP 78.099-499, inscrita no CNPJ sob o nº 46.635.502/0001-90, cujos Documentos Constitutivos estão arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o n° 51300019523, em sessão do dia 2.6.2022, neste ato representada por sua Diretora, Sra. **Patrícia Rolim Lopes Canesin**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, nascida em 23.12.1968, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Rua Weyner Junior Maciel Alves, nº 180, Condomínio Royal Golf Residence, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.055-500, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36587750 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 156.906.268-48, e por seus Diretores, **Manoel Barbosa Lopes Junior**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 8.9.1971, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Alameda Costa do Sauipe Golf Links, s/nº, Lote 04, Quadra 01, Loteamento da Prata, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-747, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.497.409 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 156.865.768-40 e **Marcos Rolim Lopes**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 27.3.1978, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Alameda Flamingo Golf Club, s/nº, Lote 02, Quadra 09, Loteamento da

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

Prata, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-753, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.597.127 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 023.207.889-05; e

(2) **MANORO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada sediada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, Sala 06-D, Loteamento Parque Nova Esperança II, Jardim Industriário, CEP 78.099-499, inscrita no CNPJ sob o nº 48.739.038/0001-07, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o n° 51202172963, em sessão do dia 28.11.2022, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Marcos Rolim Lopes**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 27.3.1978, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Alameda Flamingo Golf Club, s/nº, Lote 02, Quadra 09, Loteamento da Prata, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-753, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.597.127 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 023.207.889-05.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial **ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e domicílio na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, Loteamento Parque Nova Esperança II, Jardim Industriário, CEP 78.099-499.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade possui as seguintes Filiais:

FILIAL 01 – CNPJ nº 01.549.753/0003-85, CCE n° 13.172.190-9, NIRE 51900152887, localizada na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida da Produção, Lote 1/9, Quadra 02, Bairro Parque Industrial Vetorasso, CEP 78.746-045, com Capital Social destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil Reais) e com a mesma atividade da Matriz;

FILIAL 02 – CNPJ nº 01.649.753/0004-66, CCE nº 13.183.388-0, NIRE 51900166951, situada na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 435, Setor Industrial e Comercial, CEP 78.550-000, com Capital Social destacado no valor de R$ 1.000,00 (um mil Reais) e com a mesma atividade da Matriz;

FILIAL 03 – CNPJ nº 01.549.753/0008-90, CCE nº 13.775.499-0, NIRE 51900492700, situada na Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 1099 SE, Lado Direto - Bairro Setor Industrial, Sapezal - MT CEP: 78.365-000, com a mesma atividade da Matriz; e

FILIAL 04 – CNPJ nº 01.549.753/0009-70, CCE nº 13.905.360-3, NIRE 51200685629, situada na Cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT 240, km 44,5; Quadra 1, Lote 4,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

s/nº, Anexo ao Posto Martinão, Sala 1, Bairro Industrial II, CEP 78.635-000, com Capital Social destacado no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) e com a mesma atividade da matriz.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 31 de agosto de 1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade tem por objetivo social o comércio, por varejo e atacado, de veículos automotores, caminhões, ônibus, implementos rodoviários, novos e usados, peças e acessórios, pneumáticos e câmaras-de-ar, assistência técnica, reparação e manutenção mecânica de veículos, funilaria e pintura, agentes do comércio de veículos automotores, peças e acessórios.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade Principal
4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

Atividades Secundárias
4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados.
4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 3.039.380,00 (três milhões, trinta e nove mil, trezentos e oitenta Reais), dividido em 3.039.380 (três milhões, trinta e nove mil, trezentas e oitenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada, assim distribuído entre as Sócias:

Sócia	Capital (R$)	Quotas	(%)
ROTA PARTICIPAÇÕES S.A.	3.039.379,00	3.039.379	99,99997
MANORO ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1,00	1	0,00003
Total	**3.039.380,00**	**3.039.380**	**100%**

Parágrafo Único: A responsabilidade das Sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme o artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

DA DIVISÃO DE QUOTAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis perante a Sociedade e terceiros, não poderão estar representadas por mais de um titular, e, da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre estas, sem o expresso consentimento de outros eventuais Sócio(s) que venham a compor o quadro societário, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição, na proporção das quotas de que são possuidor(es), formalizando-se, em caso de transferência, a Alteração Contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade será administrada por 05 (cinco) Administradores não-Sócios, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Primeiro: Ficam investidos e se consideram empossados nas funções de Administradores da Sociedade: (i) **MANOEL BARBOSA LOPES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 5.5.1940, natural da Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Alameda Costa do Sauipe Golf Links, s/nº, Lote 04, Quadra 01, Loteamento da Prata, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-747, portador da Cédula de Identidade RG nº 2419284 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 003.556.749-04; (ii) **ROSALVA ROLIM LOPES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, nascida em 27.4.1943, natural da Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, residente e domiciliada na Alameda Costa do Sauipe Golf Links, s/nº, Lote 04, Quadra 01, Loteamento da Prata, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-747, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5181295-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 880.005.599-00; (iii) **PATRÍCIA ROLIM LOPES CANESIN**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, nascida em 23.12.1968, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Rua Weyner Junior Maciel Alves, nº 180, Condomínio Royal Golf Residence, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.055-500, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36587750 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 156.906.268-48; (iv) **MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 8.9.1971, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Alameda Costa do Sauipe Golf Links, s/nº, Lote 04, Quadra 01, Loteamento da Prata, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-747, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.497.409 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 156.865.768-40; e (v) **MARCOS ROLIM LOPES**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 27.3.1978, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Alameda Flamingo Golf Club, s/nº, Lote 02, Quadra 09, Loteamento da Prata, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-753, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.597.127 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 023.207.889-05.

Parágrafo Segundo: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estarem condenados ou sob os efeitos de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo dispensada a apresentação de caução.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

Parágrafo Terceiro: Os Administradores da Sociedade terão a faculdade do direito do uso da firma, individualmente, tendo amplos e gerais poderes para gerir todos os negócios da Sociedade, podendo, para tanto, realizar operações de crédito e movimentar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos de crédito, assinando documentos de responsabilidade, tais como cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas, ordenar pagamentos inclusive por cartas e outros títulos concernentes ao giro comercial, requerer certificação digital, e praticar todos os atos relativos ao objeto social, bem como a alienação de bens móveis pertencentes à Sociedade.

Parágrafo Quarto: Poderão, ainda, os Administradores, em conjunto de três (03), firmar contratos de empréstimos junto às instituições financeiras e outros estabelecimentos de crédito, em qualquer de suas carteiras, outorgando, em garantia, penhor industrial ou mercantil de quaisquer bens móveis pertencentes à Sociedade, bem como hipoteca de bens.

Parágrafo Quinto: Exclusivamente para os casos de alienação de bens imóveis pertencentes à Sociedade, será exigida assinatura de todas as Sócias que compõem a Sociedade.

Parágrafo Sexto: Facultativamente, e sempre que houver interesse por parte das Sócias e da Sociedade, poderá ser nomeado Administrador e/ou Administradores profissionais, não integrantes do quadro social.

Parágrafo Sétimo: Fica facultado ao(s) Administrador(es), individualmente, nomear procuradores, para período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano, as Sócias e/ou Administradores, se for o caso, procederão ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e das demonstrações de resultado do exercício, e serão apurados os resultados econômicos (lucros ou prejuízos), e, após as deduções previstas em lei e no Contrato Social, e a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e em conformidade com as disposições legais pertinentes, o resultado líquido apurado será distribuído entre as eventuais Sócias, conforme deliberação a ser tomada em Reunião de Sócios.

Parágrafo Primeiro: No interesse da Sociedade e das Sócias, poderá ser contabilizada e reconhecida como despesa, a apuração de juros sobre o Capital Social.

Parágrafo Segundo: O pagamento de lucros, dividendos, e/ou de juros sobre o Capital Social, bem como as definições de seus valores, frações destinadas às Sócias e/ou a eventuais investimentos na própria Sociedade, deverão ser efetuados sempre por decisão das Sócias, tomadas em Reunião específica.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da data da distribuição de resultados prevista nesta Cláusula, a Sociedade, atendendo a interesses das eventuais Sócias representando a totalidade do Capital Social, poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social, e, em razão dos resultados apurados, efetuar a distribuição de lucros, dividendos e/ou pagamento de juros sobre o Capital Social, na medida em que as disponibilidades financeiras da Sociedade permitirem.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ 01.549.753/0001-13 NIRE 51200685629

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: A Reunião de Sócios, que tem poderes para decidir a respeito de todos os negócios da Sociedade, será convocada por qualquer de seus Administradores, com 08 (oito) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas-convocatórias, contra recibo, com o local, a data, a hora e a ordem do dia da Reunião, para o endereço das Sócias.

Parágrafo Primeiro: Em caso de pluralidade de Sócios, não sendo possível encontrar algum deles, pelo fato de este não mais estar domiciliado no endereço declinado no preâmbulo deste Contrato, e não haver informado outro local em que possa ser encontrado, a convocação será publicada, por três vezes, em jornal que circule no local da sede social, respeitados os prazos do § 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, sem prejuízo da realização da convocação na forma declinada no *caput* em relação às demais Sócias.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todas as eventuais Sócias comparecerem à Reunião de Sócios.

Parágrafo Terceiro: A Reunião de Sócios será realizada na sede da Sociedade ou, excepcionalmente, em outro endereço na mesma Cidade, desde que o responsável pela convocação justifique a alteração de local e a indique, de forma clara, nos termos de convocação.

Parágrafo Quarto: As deliberações sociais também poderão ser tomadas por escrito, em documento assinado por todas as eventuais Sócias.

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Reunião de Sócios ocorrerá ordinariamente uma vez ao ano, até o quarto mês após o encerramento do exercício social, ocasião em que serão examinadas as matérias previstas em lei, e outras, desde que devidamente elencadas em convocação.

Parágrafo Primeiro: Sempre que o interesse social assim o exigir, serão realizadas Reuniões extraordinárias, a qualquer momento, obedecendo-se as demais disposições deste Contrato e da lei.

Parágrafo Segundo: Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste Contrato Social, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por Sócias representando a maioria do Capital Social.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DO CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Na transferência ou cessão de quotas, a quem quer que seja, as eventuais demais Sócias terão direito de preferência, na proporção das quotas que vierem a deter, facultando-se a cessão do direito de preferência entre elas.

Parágrafo Único: Qualquer eventual Sócia que desejar ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, deverá seguir exatamente o quanto estipulado no Acordo de Acionistas da Sócia **ROTA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ 01.549.753/0001-13 NIRE 51200685629

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGENCIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade se dissolverá por deliberação das Sócias, respeitado o quanto estipulado em Acordo de Acionistas da Sócia da **ROTA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores e as Sócias declaram que não estão impedidos, por lei especial, à pratica de atos mercantis, e nem foram condenados ou se encontram sob efeitos de sentença condenatória por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de atividades mercantis e o acesso a cargos públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre as Sócias na interpretação dos termos do presente Contrato Social, bem como dos casos omissos, serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

DA ARBITRAGEM

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Toda e qualquer controvérsia, originária ou relativa à interpretação ou à aplicação deste Contrato Social, entre as eventuais Sócias ou entre as Sócias e a Sociedade, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade, eficácia ou término de quaisquer de suas disposições, deverá primeiramente ser submetida à mediação, a ser administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (ARBITAC), e regulada pelo seu respectivo Regulamento de Mediação.

Parágrafo Primeiro: Para instituição da mediação, a parte interessada deverá apresentar Solicitação de Mediação perante a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (ARBITAC). Instituída a mediação, as partes e o mediador por elas escolhido envidarão seus melhores esforços para solucionar o conflito.

Parágrafo Segundo: Se, no prazo de 60 (sessenta) dias, não houver manifestação das partes, ou manifesto desinteresse em mediar, ou se restar infrutífera a mediação por qualquer outro motivo, instaurar-se-á de forma imediata e definitiva o procedimento arbitral.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Não sendo a controvérsia resolvida por meio da mediação, esta deverá ser obrigatória, exclusiva e definitivamente resolvida por meio de arbitragem sigilosa, a ser instituída e processada de acordo com a presente Cláusula, e, no que não conflitar com esta, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (ARBITAC).

Parágrafo Primeiro: Será instituída Arbitragem Expedita nas causas cujos valores não superem R$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais). O Tribunal Arbitral será composto por Árbitro Único, e, em não havendo consenso quanto à indicação deste, o Árbitro Único será nomeado pelo Presidente do Conselho Administrativo da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (ARBITAC), nos termos do Regulamento de Arbitragem Expedita da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (ARBITAC).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

Parágrafo Segundo: Nas causas cujos valores superem R$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), o Tribunal Arbitral será composto por três Árbitros, nomeados da seguinte forma: (i) a parte que solicitar a instauração do Tribunal Arbitral nomeará 01 (um) Árbitro; (ii) a parte ou partes em face das quais o Tribunal Arbitral tiver sido instaurado nomearão (em conjunto, se for mais do que uma parte), outro Árbitro; e (iii) os 02 (dois) Árbitros desse modo nomeados nomearão, em conjunto, um terceiro, que atuará como o Presidente do Tribunal Arbitral. Na hipótese de (i) as partes deixarem de nomear seus respectivos Árbitros; ou (ii) os dois Árbitros assim nomeados não chegarem a um consenso com relação ao nome do terceiro Árbitro no prazo de 60 (sessenta) dias contados da solicitação inicial de arbitragem; ou, ainda, (iii) existirem vários demandantes e demandados, sem que haja acordo com relação à formação do Tribunal Arbitral, então, o(s) Árbitro(s) não nomeado(s) pelas partes e/ou o terceiro árbitro, conforme o caso, será(ão) nomeado(s) pelo Presidente da Câmara de Arbitragem.

Parágrafo Terceiro: A arbitragem será realizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde será proferida a Sentença Arbitral. O idioma da arbitragem será o Português.

Parágrafo Quarto: O Tribunal Arbitral estará obrigado a decidir qualquer controvérsia com base no Direito, observando a estrita aplicação da lei brasileira pertinente, vedando-se o julgamento por equidade.

Parágrafo Quinto: A Sentença Arbitral será definitiva e vinculativa para as partes, não estando sujeita à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário. Como parte integrante da Sentença, o Tribunal Arbitral deverá determinar a condenação da parte sucumbente a arcar com e a ressarcir à(s) outra(s) parte(s) a integralidade dos custos da arbitragem e honorários advocatícios razoáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, as partes elegem, com a exclusão de qualquer outro, o foro da Comarca da Região Metropolitana de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, quando e se necessário, para fins exclusivos de obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Cuiabá, MT, 30 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

ROTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 46.635.502/0001-90
Representante: Patrícia Rolim Lopes Canesin
CPF nº 156.906.268-48

ASSINADO DIGITALMENTE

ROTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 46.635.502/0001-90
Representante: Manoel Barbosa Lopes Junior
CPF nº 156.865.768-40

ASSINADO DIGITALMENTE

ROTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 46.635.502/0001-90
Representante: Marcos Rolim Lopes
CPF nº 023.207.889-05

ASSINADO DIGITALMENTE

MANORO ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 48.739.038/0001-07
Representante: Marcos Rolim Lopes
CPF nº 023.207.889-05

Visto do Advogado:

ASSINADO DIGITALMENTE

Humberto Luiz Balieiro
OAB/SP nº 131.607

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.395-4	MTN2240484201	30/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
141.071.848-46	Humberto Luiz Balieiro	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
003.556.749-04	MANOEL BARBOSA LOPES	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
156.865.768-40	MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
023.207.889-05	MARCOS ROLIM LOPES	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
156.906.268-48	PATRICIA ROLIM LOPES CANESIN	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
880.005.599-00	ROSALVA ROLIM LOPES	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, de CNPJ 01.549.753/0001-13 e protocolado sob o número 22/167.395-4 em 02/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2617305, em 05/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.556.749-04	MANOEL BARBOSA LOPES	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/167.395-4.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
156.906.268-48	PATRICIA ROLIM LOPES CANESIN	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
880.005.599-00	ROSALVA ROLIM LOPES	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
141.071.848-46	Humberto Luiz Balieiro	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
023.207.889-05	MARCOS ROLIM LOPES	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
003.556.749-04	MANOEL BARBOSA LOPES	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
156.865.768-40	MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR	02/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/11/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2022, às 13:04.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/167.395-4.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2617305 em 05/12/2022 da Empresa ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ 01549753000113 e protocolo 221673954 - 02/12/2022. Autenticação: 45EF5324DB633F62FEFAEAD5FF24D239F33C675. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/167.395-4 e o código de segurança Q0zt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23091909484711100000125277194
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091909484711100000125277194
Assinado eletronicamente por: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - 19/09/2023 09:48:48

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO I

Autos n.º:1035703-97.2022.8.11.0041

AUTOR: A. L. RIBEIRO - ME, OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

REU: CREDORES EM GERAL

Visto.

O BANCO SCANIA opôs EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em face da decisão proferida em 15/05/2023 (Id. 117766438), que deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, ou seja, até o dia **07/11/2023**. (Id. 118622717).

Pois bem. Em que pese o referido RED ainda não tenha sido analisado, verifico na comunicação entre instâncias de Id. 12707280, que a citada decisão foi objeto do Recurso de Agravo de Instrumento 1013135-79.2023.8.11.0041 interposto pelo BANCO PACCAR, parcialmente provido, considerando, como "*termo inicial da blindagem*", a data do deferimento da tutela de urgência antecipada, bem como para consignar que o "*stay period deverá prevalecer apenas até a data de realização da assembleia geral de credores*". (Id. 12707280).

Considerando que a assembleia geral de credores foi realizada, em 2ª convocação, na data de hoje (20/09/2023), resta prejudicada a análise dos referidos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

DA PARTE DISPOSITIVA:

1) Pelas razões acima expostas, **DECLARO PREJUDICADA** a análise dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo BANCO SCANIA.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23092116055600200000125610889
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092116055600200000125610889
Assinado eletronicamente por: ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA - 21/09/2023 16:05:56

2) Aguarde-se a juntada da ata da AGC pela administradora judicial.

2.1) Com a juntada da ata, **ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO** para parecer sobre o resultado da AGC.

3) Sem prejuízo da determinação supra, **INTIME-SE A ADMINISTRADORA JUDICIAL** para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, manifestar sobre as alegações do **BANCO SANTANDER** de Id. 126074471.

Intimem-se. Cumpra-se.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora Judicial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que foi realizada Assembleia Geral de Credores em 20/9/2023, às 14h (horário de MT), em continuidade à 2ª convocação, oportunidade em que o plano de recuperação judicial de id. 107871711 foi aprovado, em consonância com o artigo 45, §§1º e 2º da LRF.

Assim, requer-se a juntada da ata assinada, lista de presença, gráfico do quórum de presença, gráfico de votação, resultado da votação e histórico do chat. Informa, ainda, que a gravação do conclave pode ser acessada pelo link: https://www.youtube.com/live/tAy_hOV9ls4?feature=share.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:00
Número do documento: 23092117112254600000125635300
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112254600000125635300
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

A.L. RIBEIRO M.E E OUTROS

2ª CONVOCAÇÃO - EM CONTINUAÇÃO– 20 DE SETEMBRO 2023

PROCESSO AUTOS nº 1035703-97.2022.8.11.0041

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

Data e hora:

20 de setembro de 2023, às 14:00 horas (horário de Cuiabá)

Local:

Assembleia Geral de Credores Virtual operada pela Plataforma BEx (www.brasilexpert.com.br)

Convocação:

Edital devidamente publicado no DJE, na data de 25/05/2023, ID 119655672, publicação na IOMAT de 25/05/2023, edição 28507, pág 101, expedido nos autos da Recuperação Judicial A. L. RIBEIRO - ME e outros., autos nº 1035703-97.2022.8.11.0041, em trâmite na 1ª Vara cível da comarca de Cuiabá/MT.

Trabalhos:

Dando início aos trabalhos em 2ª convocação, em continuação, com quórum nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/05, encontravam-se presentes a Administradora Judicial, o representante da Recuperanda e os credores relacionados na lista de presença que acompanha a presente ata. Segue gráfico de presença.

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign eaebf6bb-9341-46f6-96f4-20c3f03cc790

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112396800000125635302
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112396800000125635302
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:24

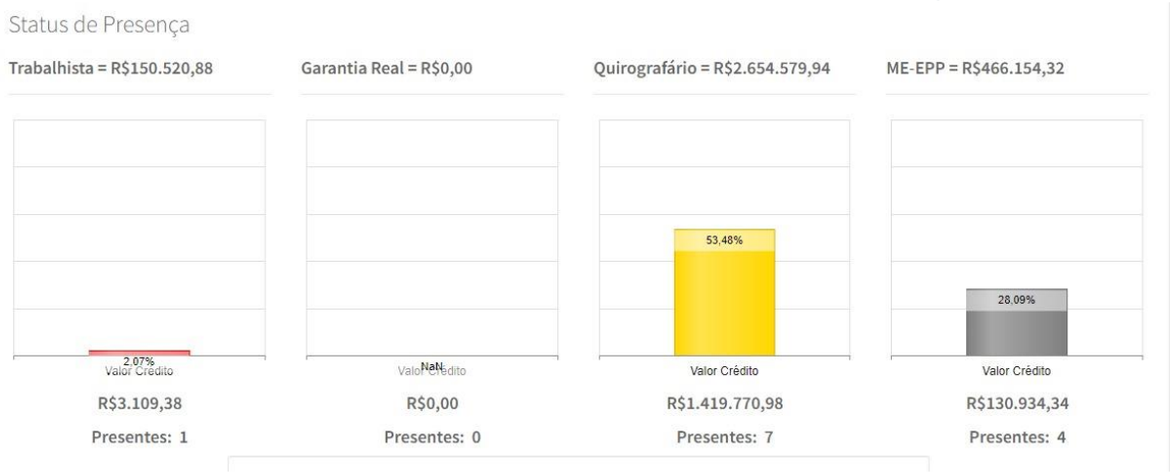

Dando início aos tramites do conclave, a administradora convidou a representante do credor **CARRETRUCK REFORMAS DE CARRETAS, Dra. Marina Varjão Fortes, OAB/MT 17.832**, para ser o credor secretário, que ao final da assembleia promoverá a validação de seus termos, ficando à vontade para qualquer alteração ou inserção que entenda pertinente, recebendo ao final pelo e-mail marinavfortesadv@gmail.com, para conferência final e assinatura digital.

Para assinatura da ata, foram convidados dois credores de cada classe, para os quais a ata também será encaminhada para o e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, sendo indicados:

CLASSE I – TRABALHISTA

MARINA VARJÃO FORTES - OAB/MT 17.832

representante de JOEDER PARLOTE DE SOUZA.

Única representante.

CLASSE II – GARANTIA REAL

Ausente credores.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign eaebf6bb-9341-46f6-96f4-20c3f03cc790

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112396800000125635302
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112396800000125635302
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:24

Dr. LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/MT 29.104/O

representante de ROTA OESTE VEICULOS LTDA.

ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE - OAB/SP 440.056

Representante de TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS.

CLASSE IV – ME-EPP

Dr. JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - OAB/SC 13.448

Representante de TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP

Dr. MARINA VARJÃO FORTES - OAB/MT 17.832

representante de MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME

Feita a leitura do edital, bem como disponibilizado em tela pela advogada da Plataforma BEx, conforme solicitação da Administradora Judicial.

Em seguida, a Administradora Judicial pediu para ressaltar que, conforme Edital, a assembleia de hoje segue, em continuação, a 2ª convocação, ocorrida em 15/08/2023.

Feitos os esclarecimentos iniciais e leituras de praxe, a advogada da plataforma fez a leitura do quórum.

Com a palavra, a representante da recuperanda, Dra. Livia Maria Machado Franca Queiroz, cumprimentou a todos, agradeceu a todos os seus clientes, bem como agradeceu e parabenizou a Dra. Lorena e sua equipe e também a todos os credores presentes e passou a palavra a Administradora judicial para a votação do plano. A administradora judicial questionou se houve alguma proposta de modificação do plano, tendo como resposta a negativa por parte da Recuperanda.

A administradora judicial abriu espaço para manifestação dos credores presentes, não havendo assim nenhum requerimento de fala pelos credores.

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign eaebf6bb-9341-46f6-96f4-20c3f03cc790

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112396800000125635302
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112396800000125635302
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:24

Ressalvas feitas através do chat da Plataforma BEx:

- Banco Santander representado pela Dra. Patrícia Marques De Oliveira Costa:

"O Banco Santander além da discordância do PRJ consigna que discorda de qualquer cláusula que impute suspensão/extinção de exigibilidade de garantias e fianças.
DISCORDA também de cláusulas de extinção/suspensão de ações e execuções movida em face da Empresa, avais, sócios, coobrigados ou garantidores.

DISCORDA de cláusulas que preveem possibilidade de venda de ativos."

- Itaú Unibanco S/A representado pelo Dr. Guilherme Rosado Da Silva:

O ITAÚ UNIBANCO S/A, em razão do voto CONTRÁRIO a aprovação do PRJ apresentado, apresentam as seguintes ressalvas:
- Discordamos de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.
- Discordamos do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.
- Discordamos da alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o ITAÚ UNIBANCO S/A reserva-se no direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

- Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61°, § 1° de que a recuperação judicial será convolada em falência.

VOTAÇÃO

Foi, assim, colocado em votação o plano de recuperação judicial. Além das informações que constam dos autos, foi explicado todo o procedimento que deveria ser seguido pelos credores para que pudessem votar por meio da plataforma eletrônica e também sobre a necessidade de que cada credor clicasse em "Realizar votos".

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign eaebf6bb-9341-46f6-96f4-20c3f03cc790

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112396800000125635302
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112396800000125635302
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:24

Foi realizada a votação, apurada sua contagem, o presidente deu por encerrados os trabalhos de votação.

A mesa declarou que os votos dos credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial, com os seguintes percentuais:

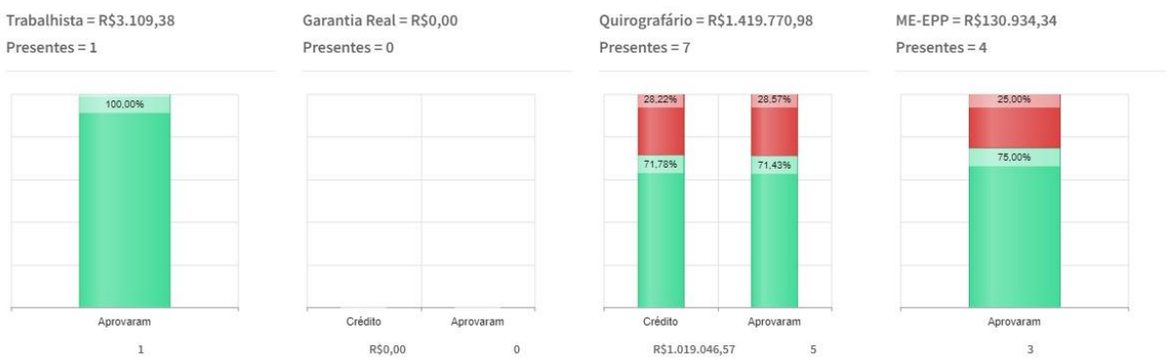

Aprovado por: 69,44%

Classes	Crédito	%	Presentes	%
Trabalhista	R$3.109,38	100,00%	1	100,00%
Garantia Real	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Quirografário	R$1.019.046,57	71,78%	5	71,43%
ME e EPP	R$56.819,04	43,40%	3	75,00%
Resultado	R$1.078.974,99	69,44%	9	75,00%

Rejeitado por: 30,56%

Classes	Crédito	%	Presentes	%
Trabalhista	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Garantia Real	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Quirografário	R$400.724,41	28,22%	2	28,57%
ME e EPP	R$74.115,30	56,60%	1	25,00%
Resultado	R$474.839,71	30,56%	3	25,00%

Abstenção: 0

Classes	Crédito	Presentes
Trabalhista	R$0,00	0
Garantia Real	R$0,00	0
Quirografário	R$0,00	0
ME e EPP	R$0,00	0
Resultado	R$0,00	0

A Assembleia aprovou o Plano apresentado pela Recuperanda, nos termos da Lei n. 11.101/2005.

Por fim, a Administrador Judicial suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata.

Na sequência, a ata foi lida, aprovada pelos credores presentes e segue assinada em conformidade com o artigo 37, §7°, da Lei n° 11.101/05.

Declarado o encerramento dos trabalhos. Assim, a assembleia geral de credores foi finalizada.

Cuiabá, 20 de setembro de 2023

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174
Presidente da Mesa

Administradora Judicial

CARRETRUCK REFORMAS DE CARRETAS
MARINA VARJÃO FORTES
OAB/MT 17.832

Credor Secretário

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign eaebf6bb-9341-46f6-96f4-20c3f03cc790

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112396800000125635302
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112396800000125635302
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:24

LIVIA MARIA MACHADO FRANCA QUEIROZ

OAB/MT 14.472

Advogada da Recuperanda

CLASSE I - TRABALHISTA

MARINA VARJÃO FORTES - OAB/MT 17.832

representante de JOEDER PARLOTE DE SOUZA.

Única representante.

CLASSE II – GARANTIA REAL

Ausente credores.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

Dr. LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/MT 29.104/O

representante de ROTA OESTE VEICULOS LTDA.

ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE - OAB/SP 440.056

Representante de TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS.

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign eaebf6bb-9341-46f6-96f4-20c3f03cc790

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112396800000125635302
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112396800000125635302
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:24

CLASSE IV – ME-EPP

Dr. JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI - OAB/SC 13.448

Representante de TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP

Dr. MARINA VARJÃO FORTES - OAB/MT 17.832

representante de MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - https://www.brasilexpert.com.br/ - contato@brasilexpert.com.br

Clicksign eaebf6bb-9341-46f6-96f4-20c3f03cc790

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112396800000125635302
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112396800000125635302
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:24

Ata A.L Ribeiro- 2º convocação em continuação - votação prj.docx

Documento número #eaebf6bb-9341-46f6-96f4-20c3f03cc790

Hash do documento original (SHA256): 7012e376c4e4b49ae5507be95fecd287de5d6f65e31db4e7a5b90f145bbb045c

Assinaturas

Lorena Larranhagas Mamedes
CPF: 019.638.011-13
Assinou como administrador em 20 set 2023 às 16:53:48

LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 039.071.011-38
Assinou como testemunha em 20 set 2023 às 17:07:29

JONAS ELIAS PIZZINATO PICCO
CPF: 894.635.019-91
Assinou como testemunha em 21 set 2023 às 15:38:38

LIVIA MARIA MACHADO FRANCA QUEIROZ
CPF: 021.345.811-07
Assinou como representante legal em 20 set 2023 às 16:22:13

MARINA VARJÃO FORTES
CPF: 032.278.641-00
Assinou como testemunha em 20 set 2023 às 16:04:47

ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE
CPF: 456.183.388-90
Assinou como testemunha em 20 set 2023 às 16:34:05

Log

20 set 2023, 16:03:26	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número eaebf6bb-9341-46f6-96f4-20c3f03cc790. Data limite para assinatura do documento: 20 de outubro de 2023 (15:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112396800000125635302
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112396800000125635302
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:24

20 set 2023, 16:03:27	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: lorena@valorizeadmjudicial.com para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lorena Larranhagas Mamedes.
20 set 2023, 16:03:27	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: lucas.oliveira@gruporotaoeste.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA.
20 set 2023, 16:03:27	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: contato@piccoliadvogados.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JONAS ELIAS PIZZINATO PICCO.
20 set 2023, 16:03:27	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: liviaqueiroz@mestremedeiros.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LIVIA MARIA MACHADO FRANCA QUEIROZ.
20 set 2023, 16:03:27	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: marinavfortesadv@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARINA VARJÃO FORTES.
20 set 2023, 16:03:27	Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: ettore.valente@gbsa.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE.
20 set 2023, 16:04:47	MARINA VARJÃO FORTES assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail marinavfortesadv@gmail.com. CPF informado: 032.278.641-00. IP: 187.123.3.71. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.5910144 e longitude -56.1053696. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.604.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 set 2023, 16:22:13	LIVIA MARIA MACHADO FRANCA QUEIROZ assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail liviaqueiroz@mestremedeiros.com.br. CPF informado: 021.345.811-07. IP: 138.118.179.153. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.5624958 e longitude -56.0668126. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.605.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 set 2023, 16:34:05	ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ettore.valente@gbsa.com.br. CPF informado: 456.183.388-90. IP: 177.92.82.230. Componente de assinatura versão 1.605.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112396800000125635302
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112396800000125635302
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:24

20 set 2023, 16:53:48	Lorena Larranhagas Mamedes assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail lorena@valorizeadmjudicial.com. CPF informado: 019.638.011-13. IP: 201.71.133.118. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.5951024 e longitude -56.1210854. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.605.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 set 2023, 17:07:29	LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.oliveira@gruporotaoeste.com.br. CPF informado: 039.071.011-38. IP: 187.28.107.146. Componente de assinatura versão 1.605.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 set 2023, 15:38:38	JONAS ELIAS PIZZINATO PICCO assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@piccoliadvogados.com.br. CPF informado: 894.635.019-91. IP: 201.22.57.205. Componente de assinatura versão 1.606.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 set 2023, 15:38:38	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eaebf6bb-9341-46f6-96f4-20c3f03cc790.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eaebf6bb-9341-46f6-96f4-20c3f03cc790, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112396800000125635302
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112396800000125635302
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:24

Credor	Classe	Valor	Representante	CPF	OAB	Data
A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR	ME e EPP	R$ 5.869,55	MARINA VARJÃO FORTES	03227864100	17832	20/09/2023 14:07:37
AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM	Quirografarios	R$ 190.271,56	LUCAS DOS SANTOS	36256728807	OAB/SP 330.144	20/09/2023 14:54:06
CARRETRUCK REFORMAS DE CARRETAS	ME e EPP	R$ 45.240,13	MARINA VARJÃO FORTES	03227864100	17832	20/09/2023 14:07:37
ITAÚ UNIBANCO S/A	Quirografarios	R$ 120.746,58	GUILHERME ROSADO DA SILVA	44860179862	SP 436.826	20/09/2023 14:35:30
JOEDER PARLOTE DE SOUZA	Trabalhista	R$ 3.109,38	MARINA VARJÃO FORTES	03227864100	17832	20/09/2023 14:07:37
MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME	ME e EPP	R$ 5.709,36	MARINA VARJÃO FORTES	03227864100	17832	20/09/2023 14:07:37
RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES	Quirografarios	R$ 890,42	MARINA VARJÃO FORTES	03227864100	17832	20/09/2023 14:07:37
ROTA OESTE VEICULOS LTDA.	Quirografarios	R$ 1.122,69	LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA	03907101138		20/09/2023 14:05:29
TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS	Quirografarios	R$ 76.907,39	ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE	45618338890	OAB/SP 440.056	20/09/2023 14:04:23
TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP	ME e EPP	R$ 74.115,30	JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI	89463501991	OAB/SC 13.448	20/09/2023 14:46:46
TRRNI PROLA NEGRA LTDA.	Quirografarios	R$ 749.854,51	MARINA VARJÃO FORTES	03227864100	17832	20/09/2023 14:07:37
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Quirografarios	R$ 279.977,83	PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	27604084850	238524	20/09/2023 14:05:18

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112474600000125635306
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112474600000125635306
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:25

Trabalhista = R$150.520,88

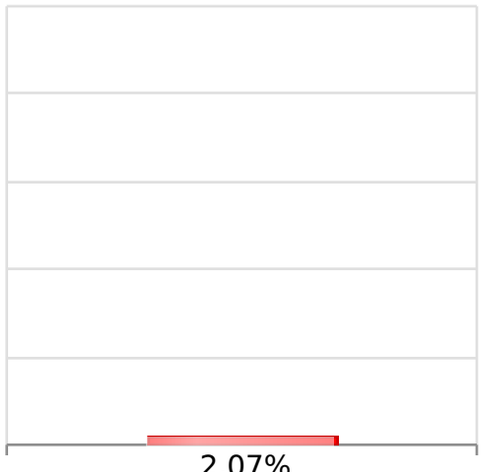

R$3.109,38

Presentes: 1

Garantia Real = R$0,00

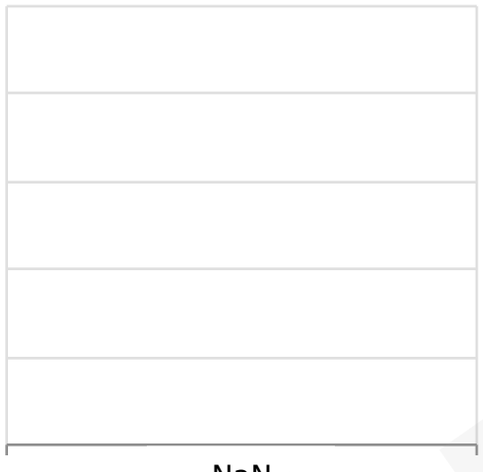

R$0,00

Presentes: 0

Quirografário = R$2.654.579,94

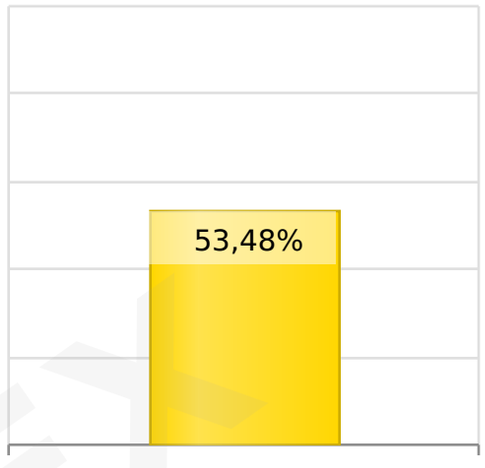

R$1.419.770,98

Presentes: 7

ME-EPP = R$466.154,32

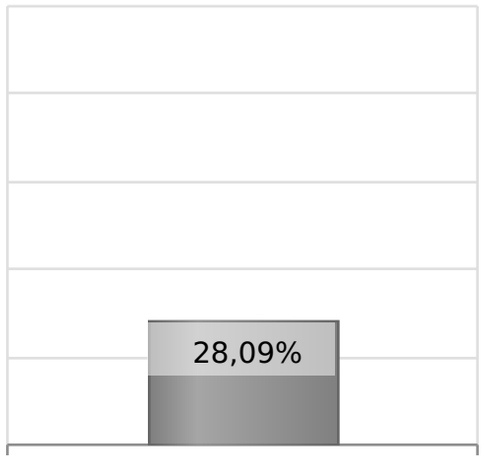

R$130.934,34

Presentes: 4

Percentual e Valor dos Créditos Presentes: 47,50%

R$1.553.814,70

Total Créditos Presentes na Assembleia

R$3.271.255,14

Créditos na Recuperação Judicial

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112543300000125635308
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112543300000125635308
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:26

Trabalhista = R$3.109,38

Presentes = 1

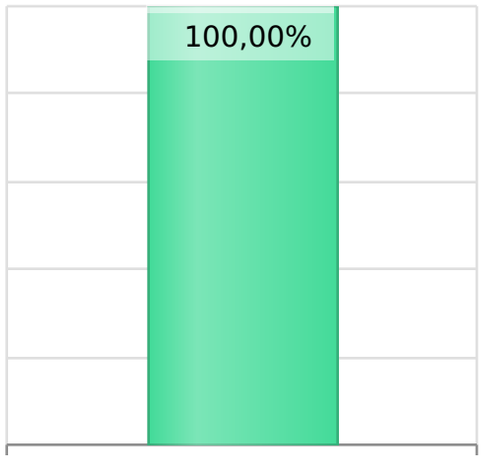

Aprovaram	Crédito
1	R$0,00

Garantia Real = R$0,00

Presentes = 0

Aprovaram	Crédito
0	R$1.019.046,57

Quirografário = R$1.419.770,98

Presentes = 7

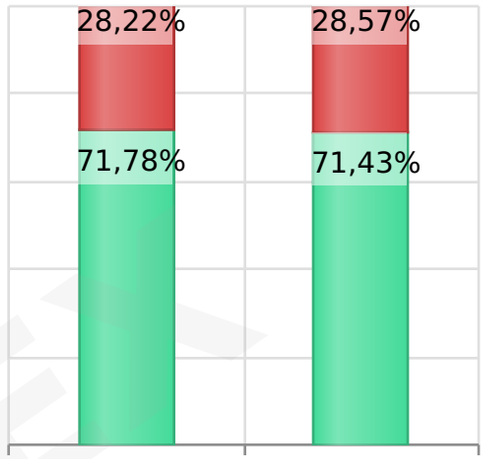

Aprovaram
5

ME-EPP = R$130.934,34

Presentes = 4

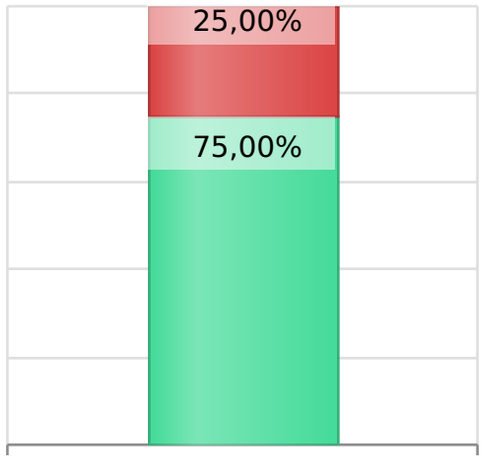

Aprovaram
3

Aprovado por: 69,44%

Classes	Crédito	%	Presentes	%
Trabalhista	R$3.109,38	100,00%	1	100,00%
Garantia Real	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Quirografário	R$1.019.046,57	71,78%	5	71,43%
ME e EPP	R$56.819,04	43,40%	3	75,00%
Resultado	R$1.078.974,99	69,44%	9	75,00%

Rejeitado por: 30,56%

Classes	Crédito	%	Presentes	%
Trabalhista	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Garantia Real	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Quirografário	R$400.724,41	28,22%	2	28,57%
ME e EPP	R$74.115,30	56,60%	1	25,00%
Resultado	R$474.839,71	30,56%	3	25,00%

Abstenção: 0

Classes	Crédito	Presentes
Trabalhista	R$0,00	0
Garantia Real	R$0,00	0
Quirografário	R$0,00	0
ME e EPP	R$0,00	0
Resultado	R$0,00	0

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:20:01
Número do documento: 23092117112638900000125635310
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112638900000125635310
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:27

Credor	Classe	Representante	1ª Votação	Data 1ª Votação
A. W. SANTOS - NEGUINHO DO AR	ME e EPP	MARINA VARJÃO FORTES	Aprova	20/09/2023 15:22:50
AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM	Quirografarios	LUCAS DOS SANTOS	Aprova	20/09/2023 15:25:53
CARRETRUCK REFORMAS DE CARRETAS	ME e EPP	MARINA VARJÃO FORTES	Aprova	20/09/2023 15:22:50
ITAÚ UNIBANCO S/A	Quirografarios	GUILHERME ROSADO DA SILVA	Rejeita	20/09/2023 15:22:17
JOEDER PARLOTE DE SOUZA	Trabalhista	MARINA VARJÃO FORTES	Aprova	20/09/2023 15:22:50
MARCIO MARTINS PEREZ - EIRELI - ME	ME e EPP	MARINA VARJÃO FORTES	Aprova	20/09/2023 15:22:50
RODRIGO DOMINGOS CAMPOS MORAES	Quirografarios	MARINA VARJÃO FORTES	Aprova	20/09/2023 15:22:50
ROTA OESTE VEICULOS LTDA.	Quirografarios	LUCAS OLIVER MARTINS DE OLIVEIRA	Aprova	20/09/2023 15:22:07
TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS	Quirografarios	ETTORE ANTÔNIO LORENZETTI VALENTE	Aprova	20/09/2023 15:22:05
TRANS CAÇULA ZANCHETT LTDA EPP	ME e EPP	JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI	Rejeita	20/09/2023 15:22:55
TRRNI PROLA NEGRA LTDA.	Quirografarios	MARINA VARJÃO FORTES	Aprova	20/09/2023 15:22:50
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Quirografarios	PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	Rejeita	20/09/2023 15:22:18

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092117112707600000125635311
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117112707600000125635311
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 21/09/2023 17:11:27

14:10:22 De Luisa Rodrigues - BEx : Em caso de problemas de acesso à reunião, utilize o canal exclusivo de suporte via mensagem de WhatsApp:

Suporte 2:
https://api.whatsapp.com/send?phone=5511998104543&text=Ol%C3%A1%2C%20pode%20me%20ajudar%3F

Suporte 1
https://api.whatsapp.com/send?phone=5511971865279&text=Ol%C3%A1%2C%20pode%20me%20ajudar%3F
14:13:33 De MARINA VARJÃO FORTES - CARRETRUCK REFORMAS DE CARRETAS : oi gostaria de saber se meu audio esta funcionando
14:14:09 De Luisa Rodrigues - BEx : Doutora Marina, está nos ouvindo?
14:14:19 De Luisa Rodrigues - BEx : Verifiquei que seu áudio não está habilitado
14:14:39 De MARINA VARJÃO FORTES - CARRETRUCK REFORMAS DE CARRETAS : não estou ouvindo
14:15:12 De Luisa Rodrigues - BEx : Vou pedir que entre em contato com o nosso suporte em um dos links que disponibilizei aqui no chat
14:38:22 De MARINA VARJÃO FORTES : Oi luisa
14:38:31 De MARINA VARJÃO FORTES : Deu certo pelo celular
15:20:04 De GUILHERME ROSADO DA SILVA - ITAÚ UNIBANCO S/A : Prezadas, como faço para encaminhar Ressalvas, por gentileza?
15:20:54 De Lorena Larranhagas - Administradora Judicial : Doutor, estamos votando, após pode enviar aqui o que deseja consignar em ata
15:21:06 De PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA -BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A : Boa tarde, gostaria de fazer uma ressalva ao voto, pelo Banco santander. "O Banco Santander além da discordância do PRJ consigna que discorda de qualquer cláusula que impute suspensão/extinção de exigibilidade de garantias e fianças.
DISCORDA também de cláusulas de extinção/suspensão de ações e execuções movida em face da Empresa, avais, sócios, coobrigados ou garantidores.
DISCORDA de cláusulas que preveem possibilidade de venda de ativos."

15:22:17 De GUILHERME ROSADO DA SILVA - ITAÚ UNIBANCO S/A : RESSALVAS
O ITAÚ UNIBANCO S/A, em razão do voto CONTRÁRIO a aprovação do PRJ apresentado, apresentam as seguintes ressalvas:
- Discordamos de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas,

conformeprevisto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.
- Discordamos do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com ocumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial,Extrajudicial e Falência.
- Discordamos da alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o ITAÚ UNIBANCO S/A reserva-se no direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

15:22:27 De GUILHERME ROSADO DA SILVA - ITAÚ UNIBANCO S/A :
- Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61°, § 1° de que a recuperação judicial será convolada em falência.
15:24:04 De LUCAS DOS SANTOS - AUTO POSTO MS LTDA - CAPIXABOM : Estava com erro
15:28:59 De PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA -BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A : Está otimo Lorena.
15:42:17 De Fernanda Lima - Equipe AJ : LÍVIA MARIA MACHADO FRANÇA QUEIROZ - OAB/MT 14.472
15:44:26 De PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA -BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A : Prezados, a ata será disponibilizada ainda hoje?
15:45:07 De Lorena Larranhagas - Administradora Judicial : Doutora, assim que a Bex disponibilizar, protocolaremos
15:45:21 De Lorena Larranhagas - Administradora Judicial : Possivelmente ainda hoje, ou amanhã
15:45:45 De PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA -BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A : Obrigada
15:45:47 De Lorena Larranhagas - Administradora Judicial : Dependemos das assinaturas
15:57:56 De PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA -BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A : Obrigada.
15:58:41 De Lorena Larranhagas - Administradora Judicial : 65 99953-5619
15:58:45 De Lorena Larranhagas - Administradora Judicial : Meu contato pessoal
15:58:57 De Lorena Larranhagas - Administradora Judicial : Caso alguém necessite de ajuda.
15:59:28 De Lorena Larranhagas - Administradora Judicial : lorena@valorizeadmjudicial.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – MT

ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (Incorporadora de Conseg Administradora de Consórcios S/A), já qualificada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob o nº **1035703-97.2022.8.11.0041,** proposta por **OURO NEGRO TRANSPORTES E OUTROS**, expor e requerer o que segue:

Conforme petição de ID 126882550, esta peticionária é credora da sociedade empresária Recuperanda, diante da contemplação de quotas de consórcios e liberação de crédito a seu favor, a qual firmou os contratos sob os nº 4107/031.01; 4107/036.01; 4107/038.02; 4107/290.01; 4107/282.01; 4112/396.00, nos quais foram entregues em Garantia de Alienação Fiduciária, os bens:

GARANTIA 1 SEMI REBOQUE RANDON SR TQ – 2013/2013 COR: PRETA PLACA: NUF-8086/NUF-8A86 RENAVAM: 0595119468 CHASSI: 9ADV1223DDM371774;

GARANTIA 2 SEMI REBOQUE TANQUE METALESP MAXITANK 3E – 2013/2013 COR: BRANCA PLACA: OBL-2764 RENAVAM: 0533594170 CHASSI: 9A9SRTBD3D1DK4243;

GARANTIA 3 SEMI REBOQUE TANQUE METALESP MAXITANK 3E – 2013/2013 COR: BRANCA PLACA: OBL-2204 RENAVAM: 00533590523 CHASSI: 9A9SRTBT3D1DK4242;

GARANTIA 4 CAMINHÃO TRATOR DAF XF105 FTT 460A – 2015/2016 COR: BRANCA PLACA: QBT-3070 RENAVAM: 001069197731 CHASSI: 98PTT47MSGB100980;

GARANTIA 5 CAMINHÃO TRATOR DAF XF105 FTT 460A – 2015/2016 COR: BRANCA PLACA: QBT-3060 RENAVAM: 01069066157 CHASSI: 98PTT47MSGB100925;

Rua Jaguariaiva, 283 - Alphaville Graciosa | Pinhais | PR 83327-076
contato@nkfontana.com.br (41) 3123-4545 | WhatsApp (41) 99282-9080

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392357400000125695274
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392357400000125695274
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

O artigo 49, § 3º, da Lei n.º 11.101/2005, **disciplina taxativamente que o credor titular da posição de proprietário fiduciário não terá seu crédito submetido aos efeitos da recuperação judicial**:

> **Art. 49 (...). § 3o Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4o do art. 6o desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.(grifo nosso)**

É patente, nesse contexto, a intenção positivada pelo legislador no sentido de que o credor de empresa em recuperação judicial que tenha com ela firmado contrato com reserva de domínio não se sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

Pois bem, visto isso e, levando em consideração que o crédito desta Credora não enquadra no rol dos credores que terão seus créditos pagos de acordo com o plano recuperacional, pugna-se pela intimação da empresa Recuperanda para o pagamento do débito da credora Ademicon Administradora de Consórcios S/A no importe de **R$801.007,79 (oitocentos e um mil, sete reais e setenta e nove centavos),** referente aos contratos de alienação fiduciária.

Ressalta-se que as obrigações não atingidas pela recuperação judicial, devem continuar sendo cumpridas normalmente pela devedora, uma vez que os créditos correlatos estão excluídos do plano e de seus efeitos.

Sobre o tema, cumpre informar que o Superior Tribunal de Justiça vem entendendo que as execuções individuais concernentes a créditos extraconcursais não comportam suspensão, entretanto, é competência do juízo do soerguimento para exercer o controle de eventuais atos de constrição patrimonial a incidirem sobre o acervo patrimonial da recuperanda.

Rua Jaguariaiva, 283 - Alphaville Graciosa | Pinhais | PR 83327-076
contato@nkfontana.com.br (41) 3123-4545 | WhatsApp (41) 99282-9080

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392357400000125695274
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392357400000125695274
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

Ademais, importante frisar que a empresa recuperanda vem utilizando dos bens desta credora em suas atividades, visto que declarados essenciais, razão pela qual a credora não pode sofrer ainda mais com o inadimplemento da empresa.

Sendo assim, o crédito exequendo é extraconcursal, não estando, pois, sujeito ao plano de recuperação judicial, razão pela qual pugna-se pela intimação da empresa Recuperanda para o pagamento do débito de **R$801.007,79 (oitocentos e um mil, sete reais e setenta e nove centavos)**, sob pena de aplicação de multa e de honorários advocatícios.

Outrossim, requer seja determinado a esta Escrivania, que proceda o cadastro das informações necessárias junto ao sistema processual, bem como à capa dos autos, a fim de que as publicações e intimações relativas ao presente feito sejam realizadas exclusivamente em nome de **Nathália Kowalski Fontana**, **OAB/PR 44.056, sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede deferimento.
Curitiba, 22 de setembro de 2023.

Nathália Kowalski Fontana
OAB/PR 44.056

Thamirys Cristina Menegolo
OAB/PR 77.116

Rua Jaguariaiva, 283 - Alphaville Graciosa | Pinhais | PR 83327-076
contato@nkfontana.com.br (41) 3123-4545 | WhatsApp (41) 99282-9080

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392357400000125695274
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392357400000125695274
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.6 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/031.01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDVM JVBDV NWYWN 5V4PD

CONSÓRCIO LIBRELATO

CONSORCIO NACIONAL LIBRELATO
RUA 25 DE DEZEMBRO, 363 - PINHAIS - PR
FONE: 41-3310-8061
vendas@librelatoconsorcio.com.br
www.librelatoconsorcio.com.br
Ouvidoria: 0800-602-9080
ouvidoria@librelatoconsorcio.com.br

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Grupo	Cota	Categoria
04107	0031.01	L026 - RODOTREM B 06E 35+35

1. QUADRO RESUMO

1.1 Pelo presente contrato, de acordo com suas indicações acima, de um lado CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, com sede em CURITIBA PR, inscrita no CNPJ nº 81.742.223/0001-26, doravante denominada CREDORA, e de outro lado o Consorciado abaixo qualificado:

I - Nome / Razão Social
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ
26.853.988/0001.25

Endereço
RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 NOVA ESPERANCA

Cidade/Estado	CEP	Telefone (DDD)+Número
CUIABA MT	78098-970	(65) 3666-1031

Doravante denominado simplesmente DEVEDOR, que apresenta na condição de seu(s) Interveniente(s) Avalista(s):

II - Nome	CPF/CNPJ
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	714.090.331.04
III - Nome	CPF/CNPJ

Doravante denominado(s), simplesmente, Interveniente(s) Avalista(s), abaixo assinado(s), sendo ainda vendedor(a) do produto o(a):

IV - FORNECEDOR:	CNPJ
A. L . RIBEIRO - ME	21.273.625/0001.05
V - FORNECEDOR:	CNPJ

Em cumprimento ao objetivo do grupo de consórcio, do qual o Consorciado e o(s) Interveniente(s) Avalista(s) desde já se confessam devedores para o fim exclusivo de adquirir o bem a seguir descrito:

VI - Tipo:	Marca	Modelo
SEMI REBOQUE	RANDON	SR TQ
VII - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
9ADV1223DDM371774	00595119468	2013
Placa	Cor	
NUF8086	PRETA	
VIII - Tipo:	Marca	Modelo
IX - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	
X - Tipo:	Marca	Modelo
XI - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0031.01 .

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.6 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/031.01

XII - DADOS DO CONTRATO

Número do Contrato	Data do Contrato	Qtde de Parcelas
04107/0031.01	10/01/2022	040
Data 1ª parcela	**Data última parcela**	**Valor de Parcela**
15/12/2021	12/04/2028	1.935,39
Saldo Devedor	**Valor do Crédito a ser liberado**	**Cidade/UF Liberação do Crédito**
R$ 153.476,81	R$ 104.770,00	PINHAIS/MT
Taxa Administração	**Fundo de Reserva**	**Taxa de Multa**
14,0000%	1,0000%	2,0%
Valor de Mora ao Dia	**Ind. Penalidade**	**Penalidade**
0,033%	Sim	Busca e Apreenssão

2. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

2.1 Em garantia da dívida citada no item XII e demais obrigações assumidas no contrato de participação em grupo de consórcio, o DEVEDOR, pelo presente, aliena fiduciariamente à CREDORA o bem móvel descrito e individualizado nos itens VI, VII, VIII, IX, X e XI transferindo-lhe o respectivo domínio resolúvel e a posse indireta, continuando, entretanto, na sua posse direta e uso até o integral pagamento do saldo devedor, bem como de seus reajustes e de todas as demais obrigações principais e/ou acessórias assumidas.

2.2 A propriedade fiduciária em favor da CREDORA, constituir-se-á mediante o registro do gravame junto ao Departamento de Trânsito onde o veículo encontra-se cadastrado. Quando se tratar de bem em que não seja possível a anotação da alienação fiduciária no certificado de registro do veículo, a CREDORA exigirá do DEVEDOR a apresentação de nota fiscal de venda do bem, com expressa referência ao vínculo de alienação fiduciária a ser constituída em favor da CREDORA.

2.3 Em razão do compromisso assumido, o DEVEDOR fica investido na condição de fiel depositário, nos termos da lei civil e criminal. No caso do DEVEDOR ser pessoa jurídica, assume a condição de fiel depositário seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is).

3. DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

3.1 Deverá o DEVEDOR pagar, até o vencimento, todas as prestações que integram o saldo devedor que, neste instrumento é expressamente reconhecido, acrescido dos reajustes que vierem a incidir, bem como dos encargos contratuais, em conformidade com o que ficou estabelecido no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.2 As prestações mensais serão reajustadas segundo a variação do preço do bem objeto da cota de consórcio, incidindo o reajuste nas condições previstas no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.3 Além das prestações mensais, o DEVEDOR obriga-se ao pagamento de todos os encargos e obrigações consignadas no contrato de participação em grupo de consórcio, especialmente, taxa de administração, fundo de reserva, seguros, reajuste do saldo de caixa, dentre outras.

3.4 O recebimento pela CREDORA, a seu exclusivo critério, de qualquer prestação após o seu vencimento, assim como o não exercício dos direitos que o presente contrato e a lei lhe asseguram, não importará em novação ou perda dos direitos, constituindo mera liberalidade, revogável a qualquer tempo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

4.1 Enquanto não liquidar integralmente os seus débitos, o DEVEDOR compromete-se a:
a) Manter em perfeitas condições de funcionamento o bem alienado fiduciariamente, devendo cumprir todas as garantias oferecidas pelo fabricante ou revendedor, executando as revisões e consertos necessários, assumindo todos os riscos contra terceiros, e eximindo a CREDORA de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ocorridos com seu uso;
b) Permitir a vistoria do bem pela CREDORA ou pessoa por ela credenciada, colaborando na sua realização;
c) Uma vez intimado pela CREDORA, complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, a garantia desfalcada por deterioração, depreciação, sinistro, dentre outras hipóteses;
d) Não modificar o bem de qualquer forma;
e) Comunicar por escrito a mudança ou alteração de seu endereço à CREDORA;
f) Solicitar autorização expressa e exclusiva para remoção do bem para fora do País de registro do veículo.
g) Obrigam-se a pagar, quando se tratar de veículo automotor, correta e pontualmente o IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório, além de eventuais multas, comunicando previamente à CREDORA qualquer mudança de endereço, assim como permitindo sempre que solicitado, a vistoria do bem, sob pena de rescisão do presente ajuste.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDVM JVBDV NWYWN 5V4PD

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.6 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/031.01

5. DO VENCIMENTO ANTECIPADO
5.1 Poderá a CREDORA julgar este contrato rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, considerando antecipadamente vencida toda a dívida e exigível todo o débito, acrescido dos acessórios previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, devidamente reajustados, nas seguintes condições:
a) Permitir que o bem móvel seja deteriorado;
b) Atrasar o pagamento da prestação mensal ou de qualquer outra obrigação contratual por prazo superior a 30 (trinta) dias;
c) Não cumprir qualquer das obrigações assumidas neste instrumento ou no contrato de participação em grupo de consórcio;
d) For desapossado, ceder, alienar, gravar, locar ou transferir para terceiros, a qualquer título, o bem móvel dado em garantia;
e) Se o DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) caírem em estado de insolvência ou forem declarados falidos, ou ainda propuserem Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
Se, falecendo um dos DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), o DEVEDOR não apresentar substituto idôneo em 30 (trinta) dias;.

6. DO INADIMPLEMENTO
6.1 No caso de mora ou de inadimplemento de qualquer obrigação, sujeitar-se-á o DEVEDOR a pagar o débito acrescido de todos os encargos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, além de juros simples de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), custas, honorários advocatícios e todas as demais despesas de cobrança.
6.2 Verificado o não pagamento do débito, no todo ou em parte, após decorrido prazo superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, constatada qualquer outra hipótese de vencimento antecipado da dívida na forma da cláusula anterior, poderá a CREDORA promover o processo de execução ou, sem consulta ao DEVEDOR ou a sua anuência, vender o bem a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo apurado, se houver, conforme o art 2º do Decreto-Lei nº.911/69.
6.3 Para que seja efetuada a venda de que trata a cláusula anterior, o DEVEDOR obriga-se a entregar à CREDORA o bem alienado fiduciariamente, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de busca e apreensão judicial e/ou prisão civil.
6.4 Se o preço da venda a que se refere a cláusula 6.2 não bastar para saldar o débito e demais despesas e encargos, o DEVEDOR, bem como o(s) interveniente(s) avalista(s) ou coobrigado(s), continuarão sujeitos ao pagamento do saldo devedor apurado.
6.5 Se a CREDORA preferir recorrer à ação executiva, serão penhorados a seu critério, bens do devedor, interveniente(s) avalista(s) e coobrigado(s), tantos quantos bastarem para assegurar a execução.
6.6 Além das providências acima relacionadas, a CREDORA efetuará o registro do inadimplemento junto aos órgãos de proteção ao crédito de acordo com o art. 43 e parágrafos seguintes da Lei nº. 8.078/90.

7. DA RESTITUIÇÃO DO BEM
7.1 Em caso de falência ou insolvência civil, fica assegurado à CREDORA o direito à restituição do bem móvel alienado fiduciariamente.

8 DA PERDA DO BEM
8.1 A perda total ou parcial, deterioração, depreciação ou sinistro ocorrido no bem móvel dado em garantia não exonera o DEVEDOR, ou seu(s) interveniente(s) avalista(s) e devedor(es) solidário(s), da obrigação de pagamento total da dívida, acrescidas de todos os encargos contratuais, inclusive eventuais reajustes.

9 DOS INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S)
9.1 Assinam o presente contrato, na condição de devedor(es) solidário(s), garantidor(es) e avalista(s) do DEVEDOR, o(s) interveniente(s) avalista(s) identificados nos itens II e III, que se declaram responsáveis solidariamente por todas as obrigações constantes deste instrumento, inclusive pela manutenção, conservação e reparação do bem móvel dado em garantia.
9.2 O(s) interveniente(s) avalista(s), fiador(es) ou terceiro(s) interessado(s) que pagar(em) a(s) dívida(s), fica(m) desde logo sub-rogado(s) nos direitos e nas garantias constituídas pela alienação fiduciária.

10 DOS EFEITOS
10.1 O DEVEDOR e os INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como do contrato de participação em grupo de consórcio e do regulamento do consórcio, declarando conhecer o inteiro teor de suas disposições, especialmente das condições e formas de reajuste da dívida assumida.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDVM JVBDV NWYWN 5V4PD

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.6 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/031.01

10.2 O DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), neste ato e por força deste instrumento, constituem-se mutuamente procuradores, com recíprocos e especiais poderes, irrevogáveis e irretratáveis para receber notificação e citação, uns em nome dos outros, em caso de eventual notificação ou ação oriunda do contrato mencionado no item XII do preâmbulo e deste instrumento, podendo receber ainda intimações, bem como todos e quaisquer atos processuais que se tornem necessários para o normal e regular andamento do processo competente, de modo que feito a um, feito a todos.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Contrato de Adesão e pelo Regulamento Geral do Plano de Consórcio, assim como pela aplicação das leis em vigor, no que couber.
10.4 As partes reconhecem que o presente contrato é título executivo extrajudicial, nos termos do disposto no artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

11 DO FORO
11.1 Fica estabelecido que para as ações em que o DEVEDOR figurar como autor, será competente o foro do seu domicílio civil. Para ações de autoria da CREDORA será competente o foro da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, sempre de acordo com o Código de Processo Civil, e após notificação prévia, documentalmente comprovada.

E, por estarem de pleno acordo, DEVEDOR, CREDORA e INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos jurídicos.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2022

CONSORCIADO

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

TESTEMUNHA
NOME: Maria Ivonete Alves de Souza
CPF: CPF: 605.907.939-34

TESTEMUNHA
NOME: Vanessa Feliciano Mendes
CPF: CPF: 066.882.989-37

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

ADELY ADRIANE F. G. ANGULSKI
CPF: 017.199.379-90

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo ____ e Cota ____.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDVM JVBDV NWYWN 5V4PD

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.7 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/031.01

CONSÓRCIO LIBRELATO

CONSORCIO NACIONAL LIBRELATO
RUA 25 DE DEZEMBRO, 363 - PINHAIS - PR
FONE: 41-3310-8081
admvendas@librelatoconsorcio.com.br
www.librelatoconsorcio.com.br
Ouvidoria: 0800-612-9080
ouvidoria@librelatoconsorcio.com.br

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Grupo	Cota	Categoria
04107	0031.01	L026 - RODOTREM B 06E 35+35

1. QUADRO RESUMO

1.1 Pelo presente contrato, de acordo com suas indicações acima, de um lado CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, com sede em CURITIBA PR, inscrita no CNPJ nº 81.742.223/0001-26, doravante denominada CREDORA, e de outro lado o Consorciado abaixo qualificado:

I - Nome / Razão Social
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ
26.853.988/0001.25

Endereço
RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 NOVA ESPERANCA

Cidade/Estado	CEP	Telefone (DDD)+Número
CUIABA MT	78098-970	(65) 3666-1031

Doravante denominado simplesmente DEVEDOR, que apresenta na condição de seu(s) Interveniente(s) Avalista(s):

II - Nome	CPF/CNPJ
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	714.090.331.04
III - Nome	CPF/CNPJ

Doravante denominado(s), simplesmente, Interveniente(s) Avalista(s), abaixo assinado(s), sendo ainda vendedor(a) do produto o(a):

IV - FORNECEDOR:	CNPJ
OMEGA HOLDING LTDA EPP	27.909.930/0001.19
V - FORNECEDOR:	CNPJ
OMEGA HOLDING LTDA EPP	27.909.930/0001.19

Em cumprimento ao objetivo do grupo de consórcio, do qual o Consorciado e o(s) Interveniente(s) Avalista(s) desde já se confessam devedores para o fim exclusivo de adquirir o bem a seguir descrito:

VI - Tipo:	Marca	Modelo
SEMI REBOQUE TANQUE	METALESP	MAXITANK 3E
VII - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
9A9SRTBD3D1DK4243	00533594170	2013
Placa	Cor	
OBL2764	BRANCA	
VIII - Tipo:	Marca	Modelo
SEMI REBOQUE TANQUE	METALESP	MAXITANK 3E
IX - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
9A9SRTBT3D1DK4242	00533590523	2013
Placa	Cor	
OBL2204	BRANCA	
X - Tipo:	Marca	Modelo
XI - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0031.01 .

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ63V G54BY 9MEFT 3YZUU

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.7 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/031.01

XII - DADOS DO CONTRATO

Número do Contrato	Data do Contrato	Qtde de Parcelas
04107/0031.01	14/01/2022	039
Data 1ª parcela	**Data última parcela**	**Valor de Parcela**
15/12/2021	12/04/2028	1.935,39
Saldo Devedor	**Valor do Crédito a ser liberado**	**Cidade/UF Liberação do Crédito**
R$ 150.960,04	R$ 104.877,80	PINHAIS/MT
Taxa Administração	**Fundo de Reserva**	**Taxa de Multa**
14,0000%	1,0000%	2,0%
Valor de Mora ao Dia	**Ind. Penalidade**	**Penalidade**
0,033%	Sim	Busca e Apreenssão

2. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

2.1 Em garantia da dívida citada no item XII e demais obrigações assumidas no contrato de participação em grupo de consórcio, o DEVEDOR, pelo presente, aliena fiduciariamente à CREDORA o bem móvel descrito e individualizado nos itens VI, VII, VIII, IX, X e XI transferindo-lhe o respectivo domínio resolúvel e a posse indireta, continuando, entretanto, na sua posse direta e uso até o integral pagamento do saldo devedor, bem como de seus reajustes e de todas as demais obrigações principais e/ou acessórias assumidas.

2.2 A propriedade fiduciária em favor da CREDORA, constituir-se-á mediante o registro do gravame junto ao Departamento de Trânsito onde o veículo encontra-se cadastrado. Quando se tratar de bem em que não seja possível a anotação da alienação fiduciária no certificado de registro do veículo, a CREDORA exigirá do DEVEDOR a apresentação de nota fiscal de venda do bem, com expressa referência ao vínculo de alienação fiduciária a ser constituída em favor da CREDORA.

2.3 Em razão do compromisso assumido, o DEVEDOR fica investido na condição de fiel depositário, nos termos da lei civil e criminal. No caso do DEVEDOR ser pessoa jurídica, assume a condição de fiel depositário seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is).

3. DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

3.1 Deverá o DEVEDOR pagar, até o vencimento, todas as prestações que integram o saldo devedor que, neste instrumento é expressamente reconhecido, acrescido dos reajustes que vierem a incidir, bem como dos encargos contratuais, em conformidade com o que ficou estabelecido no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.2 As prestações mensais serão reajustadas segundo a variação do preço do bem objeto da cota de consórcio, incidindo o reajuste nas condições previstas no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.3 Além das prestações mensais, o DEVEDOR obriga-se ao pagamento de todos os encargos e obrigações consignadas no contrato de participação em grupo de consórcio, especialmente, taxa de administração, fundo de reserva, seguros, reajuste do saldo de caixa, dentre outras.

3.4 O recebimento pela CREDORA, a seu exclusivo critério, de qualquer prestação após o seu vencimento, assim como o não exercício dos direitos que o presente contrato e a lei lhe asseguram, não importará em novação ou perda dos direitos, constituindo mera liberalidade, revogável a qualquer tempo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

4.1 Enquanto não liquidar integralmente os seus débitos, o DEVEDOR compromete-se a:

a) Manter em perfeitas condições de funcionamento o bem alienado fiduciariamente, devendo cumprir todas as garantias oferecidas pelo fabricante ou revendedor, executando as revisões e consertos necessários, assumindo todos os riscos contra terceiros, e eximindo a CREDORA de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ocorridos com seu uso;

b) Permitir a vistoria do bem pela CREDORA ou pessoa por ela credenciada, colaborando na sua realização;

c) Uma vez intimado pela CREDORA, complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, a garantia desfalcada por deterioração, depreciação, sinistro, dentre outras hipóteses;

d) Não modificar o bem de qualquer forma;

e) Comunicar por escrito a mudança ou alteração de seu endereço à CREDORA;

f) Solicitar autorização expressa e exclusiva para remoção do bem para fora do País de registro do veículo.

g) Obrigam-se a pagar, quando se tratar de veículo automotor, correta e pontualmente o IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório, além de eventuais multas, comunicando previamente à CREDORA qualquer mudança de endereço, assim como permitindo sempre que solicitado, a vistoria do bem, sob pena de rescisão do presente ajuste.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ63V G54BY 9MEFT 3YZUU

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.7 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/031.01

5. DO VENCIMENTO ANTECIPADO
5.1 Poderá a CREDORA julgar este contrato rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, considerando antecipadamente vencida toda a dívida e exigível todo o débito, acrescido dos acessórios previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, devidamente reajustados, nas seguintes condições:
a) Permitir que o bem móvel seja deteriorado;
b) Atrasar o pagamento da prestação mensal ou de qualquer outra obrigação contratual por prazo superior a 30 (trinta) dias;
c) Não cumprir qualquer das obrigações assumidas neste instrumento ou no contrato de participação em grupo de consórcio;
d) For desapossado, ceder, alienar, gravar, locar ou transferir para terceiros, a qualquer título, o bem móvel dado em garantia;
e) Se o DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) caírem em estado de insolvência ou forem declarados falidos, ou ainda propuserem Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
Se, falecendo um dos DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), o DEVEDOR não apresentar substituto idôneo em 30 (trinta) dias;.

6. DO INADIMPLEMENTO
6.1 No caso de mora ou de inadimplemento de qualquer obrigação, sujeitar-se-á o DEVEDOR a pagar o débito acrescido de todos os encargos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, além de juros simples de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), custas, honorários advocatícios e todas as demais despesas de cobrança.
6.2 Verificado o não pagamento do débito, no todo ou em parte, após decorrido prazo superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, constatada qualquer outra hipótese de vencimento antecipado da dívida na forma da cláusula anterior, poderá a CREDORA promover o processo de execução ou, sem consulta ao DEVEDOR ou a sua anuência, vender o bem a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo apurado, se houver, conforme o art 2º do Decreto-Lei nº.911/69.
6.3 Para que seja efetuada a venda de que trata a cláusula anterior, o DEVEDOR obriga-se a entregar à CREDORA o bem alienado fiduciariamente, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de busca e apreensão judicial e/ou prisão civil.
6.4 Se o preço da venda a que se refere a cláusula 6.2 não bastar para saldar o débito e demais despesas e encargos, o DEVEDOR, bem como o(s) interveniente(s) avalista(s) ou coobrigado(s), continuarão sujeitos ao pagamento do saldo devedor apurado.
6.5 Se a CREDORA preferir recorrer à ação executiva, serão penhorados a seu critério, bens do devedor, interveniente(s) avalista(s) e coobrigado(s), tantos quantos bastarem para assegurar a execução.
6.6 Além das providências acima relacionadas, a CREDORA efetuará o registro do inadimplemento junto aos órgãos de proteção ao crédito de acordo com o art. 43 e parágrafos seguintes da Lei nº. 8.078/90.

7. DA RESTITUIÇÃO DO BEM
7.1 Em caso de falência ou insolvência civil, fica assegurado à CREDORA o direito à restituição do bem móvel alienado fiduciariamente.

8 DA PERDA DO BEM
8.1 A perda total ou parcial, deterioração, depreciação ou sinistro ocorrido no bem móvel dado em garantia não exonera o DEVEDOR, ou seu(s) interveniente(s) avalista(s) e devedor(es) solidário(s), da obrigação de pagamento total da dívida, acrescidas de todos os encargos contratuais, inclusive eventuais reajustes.

9 DOS INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S)
9.1 Assinam o presente contrato, na condição de devedor(es) solidário(s), garantidor(es) e avalista(s) do DEVEDOR, o(s) interveniente(s) avalista(s) identificados nos itens II e III, que se declaram responsáveis solidariamente por todas as obrigações constantes deste instrumento, inclusive pela manutenção, conservação e reparação do bem móvel dado em garantia.
9.2 O(s) interveniente(s) avalista(s), fiador(es) ou terceiro(s) interessado(s) que pagar(em) a(s) dívida(s), fica(m) desde logo sub-rogado(s) nos direitos e nas garantias constituídas pela alienação fiduciária.

10 DOS EFEITOS
10.1 O DEVEDOR e os INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como do contrato de participação em grupo de consórcio e do regulamento do consórcio, declarando conhecer o inteiro teor de suas disposições, especialmente das condições e formas de reajuste da dívida assumida.

Este página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0031.01 .

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ63V G54BY 9MEFT 3YZUU

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.7 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/031.01

10.2 O DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), neste ato e por força deste instrumento, constituem-se mutuamente procuradores, com recíprocos e especiais poderes, irrevogáveis e irretratáveis para receber notificação e citação, uns em nome dos outros, em caso de eventual notificação ou ação oriunda do contrato mencionado no item XII do preâmbulo e deste instrumento, podendo receber ainda intimações, bem como todos e quaisquer atos processuais que se tornem necessários para o normal e regular andamento do processo competente, de modo que feito a um, feito a todos.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Contrato de Adesão e pelo Regulamento Geral do Plano de Consórcio, assim como pela aplicação das leis em vigor, no que couber.
10.4 As partes reconhecem que o presente contrato é título executivo extrajudicial, nos termos do disposto no artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

11 DO FORO
11.1 Fica estabelecido que para as ações em que o DEVEDOR figurar como autor, será competente o foro do seu domicílio civil. Para ações de autoria da CREDORA será competente o foro da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, sempre de acordo com o Código de Processo Civil, e após notificação prévia, documentalmente comprovada.

E, por estarem de pleno acordo, DEVEDOR, CREDORA e INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos jurídicos.

Curitiba, 14 de Janeiro de 2022

CONSORCIADO

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

TESTEMUNHA Maria Ivonete Alves de Souza
NOME:
CPF: CPF: 608.907.939-34

TESTEMUNHA Adriana Bernardina de Faria
NOME:
CPF: CPF: 029.123.119-50

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo ____ e Cota ____.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ63V G54BY 9MEFT 3YZUU

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.8 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/036.01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVU JXKHX GDJFN 7VT7K

CONSÓRCIO LIBRELATO

CONSORCIO NACIONAL LIBRELATO
RUA 25 DE DEZEMBRO, 363 - PINHAIS - PR
FONE: 41-3310-8081
sdrvendas@librelatoconsorcio.com.br
www.librelatoconsorcio.com.br
Ouvidoria: 0800-602-9080
ouvidoria@librelatoconsorcio.com.br

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Grupo	Cota	Categoria
04107	0036.01	L026 - RODOTREM B 06E 35+35

1. QUADRO RESUMO

1.1 Pelo presente contrato, de acordo com suas indicações acima, de um lado CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, com sede em CURITIBA PR, inscrita no CNPJ nº 81.742.223/0001-26, doravante denominada CREDORA, e de outro lado o Consorciado abaixo qualificado:

I - Nome / Razão Social
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ
26.853.988/0001.25

Endereço
RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 NOVA ESPERANCA

Cidade/Estado	CEP	Telefone (DDD)+Número
CUIABA MT	78098-970	(65) 3666-1031

Doravante denominado simplesmente DEVEDOR, que apresenta na condição de seu(s) Interveniente(s) Avalista(s):

II - Nome	CPF/CNPJ
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	714.090.331.04
III - Nome	CPF/CNPJ

Doravante denominado(s), simplesmente, Interveniente(s) Avalista(s), abaixo assinado(s), sendo ainda vendedor(a) do produto o(a):

IV - FORNECEDOR:	CNPJ
A.L. RIBEIRO - ME	21.273.625/0001.05
V - FORNECEDOR:	CNPJ

Em cumprimento ao objetivo do grupo de consórcio, do qual o Consorciado e o(s) Interveniente(s) Avalista(s) desde já se confessam devedores para o fim exclusivo de adquirir o bem a seguir descrito:

VI - Tipo:	Marca	Modelo
SEMI REBOQUE	RANDON	SR TQ
VII - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
9ADV1223DDM371774	00595119468	2013
Placa	Cor	
NUF8086	PRETA	

VIII - Tipo:	Marca	Modelo
IX - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	

X - Tipo:	Marca	Modelo
XI - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0036.01 .

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.8 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/036.01

XII - DADOS DO CONTRATO

Número do Contrato	Data do Contrato	Qtde de Parcelas
04107/0036.01	10/01/2022	040
Data 1ª parcela	**Data última parcela**	**Valor de Parcela**
15/12/2021	12/04/2028	1.935,39
Saldo Devedor	**Valor do Crédito a ser liberado**	**Cidade/UF Liberação do Crédito**
R$ 153.476,81	R$ 104.770,00	PINHAIS/MT
Taxa Administração	**Fundo de Reserva**	**Taxa de Multa**
14,0000%	1,0000%	2,0%
Valor de Mora ao Dia	**Ind. Penalidade**	**Penalidade**
0,033%	Sim	Busca e Apreenssão

2. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

2.1 Em garantia da dívida citada no item XII e demais obrigações assumidas no contrato de participação em grupo de consórcio, o DEVEDOR, pelo presente, aliena fiduciariamente à CREDORA o bem móvel descrito e individualizado nos itens VI, VII, VIII, IX, X e XI transferindo-lhe o respectivo domínio resolúvel e a posse indireta, continuando, entretanto, na sua posse direta e uso até o integral pagamento do saldo devedor, bem como de seus reajustes e de todas as demais obrigações principais e/ou acessórias assumidas.

2.2 A propriedade fiduciária em favor da CREDORA, constituir-se-á mediante o registro do gravame junto ao Departamento de Trânsito onde o veículo encontra-se cadastrado. Quando se tratar de bem em que não seja possível a anotação da alienação fiduciária no certificado de registro do veículo, a CREDORA exigirá do DEVEDOR a apresentação de nota fiscal de venda do bem, com expressa referência ao vínculo de alienação fiduciária a ser constituída em favor da CREDORA.

2.3 Em razão do compromisso assumido, o DEVEDOR fica investido na condição de fiel depositário, nos termos da lei civil e criminal. No caso do DEVEDOR ser pessoa jurídica, assume a condição de fiel depositário seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is).

3. DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

3.1 Deverá o DEVEDOR pagar, até o vencimento, todas as prestações que integram o saldo devedor que, neste instrumento é expressamente reconhecido, acrescido dos reajustes que vierem a incidir, bem como dos encargos contratuais, em conformidade com o que ficou estabelecido no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.2 As prestações mensais serão reajustadas segundo a variação do preço do bem objeto da cota de consórcio, incidindo o reajuste nas condições previstas no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.3 Além das prestações mensais, o DEVEDOR obriga-se ao pagamento de todos os encargos e obrigações consignadas no contrato de participação em grupo de consórcio, especialmente, taxa de administração, fundo de reserva, seguros, reajuste do saldo de caixa, dentre outras.

3.4 O recebimento pela CREDORA, a seu exclusivo critério, de qualquer prestação após o seu vencimento, assim como o não exercício dos direitos que o presente contrato e a lei lhe asseguram, não importará em novação ou perda dos direitos, constituindo mera liberalidade, revogável a qualquer tempo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

4.1 Enquanto não liquidar integralmente os seus débitos, o DEVEDOR compromete-se a:
a) Manter em perfeitas condições de funcionamento o bem alienado fiduciariamente, devendo cumprir todas as garantias oferecidas pelo fabricante ou revendedor, executando as revisões e consertos necessários, assumindo todos os riscos contra terceiros, e eximindo a CREDORA de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ocorridos com seu uso;
b) Permitir a vistoria do bem pela CREDORA ou pessoa por ela credenciada, colaborando na sua realização;
c) Uma vez intimado pela CREDORA, complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, a garantia desfalcada por deterioração, depreciação, sinistro, dentre outras hipóteses;
d) Não modificar o bem de qualquer forma;
e) Comunicar por escrito a mudança ou alteração de seu endereço à CREDORA;
f) Solicitar autorização expressa e exclusiva para remoção do bem para fora do País de registro do veículo.
g) Obrigam-se a pagar, quando se tratar de veículo automotor, correta e pontualmente o IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório, além de eventuais multas, comunicando previamente à CREDORA qualquer mudança de endereço, assim como permitindo sempre que solicitado, a vistoria do bem, sob pena de rescisão do presente ajuste.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVU JXKHX GDJFN 7VT7K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.8 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/036.01

5. DO VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1 Poderá a CREDORA julgar este contrato rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, considerando antecipadamente vencida toda a dívida e exigível todo o débito, acrescido dos acessórios previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, devidamente reajustados, nas seguintes condições:
a) Permitir que o bem móvel seja deteriorado;
b) Atrasar o pagamento da prestação mensal ou de qualquer outra obrigação contratual por prazo superior a 30 (trinta) dias;
c) Não cumprir qualquer das obrigações assumidas neste instrumento ou no contrato de participação em grupo de consórcio;
d) For desapossado, ceder, alienar, gravar, locar ou transferir para terceiros, a qualquer título, o bem móvel dado em garantia;
e) Se o DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) caírem em estado de insolvência ou forem declarados falidos, ou ainda propuserem Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
Se, falecendo um dos DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), o DEVEDOR não apresentar substituto idôneo em 30 (trinta) dias;.

6. DO INADIMPLEMENTO

6.1 No caso de mora ou de inadimplemento de qualquer obrigação, sujeitar-se-á o DEVEDOR a pagar o débito acrescido de todos os encargos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, além de juros simples de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), custas, honorários advocatícios e todas as demais despesas de cobrança.
6.2 Verificado o não pagamento do débito, no todo ou em parte, após decorrido prazo superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, constatada qualquer outra hipótese de vencimento antecipado da dívida na forma da cláusula anterior, poderá a CREDORA promover o processo de execução ou, sem consulta ao DEVEDOR ou a sua anuência, vender o bem a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo apurado, se houver, conforme o art 2º do Decreto-Lei nº.911/69.
6.3 Para que seja efetuada a venda de que trata a cláusula anterior, o DEVEDOR obriga-se a entregar à CREDORA o bem alienado fiduciariamente, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de busca e apreensão judicial e/ou prisão civil.
6.4 Se o preço da venda a que se refere a cláusula 6.2 não bastar para saldar o débito e demais despesas e encargos, o DEVEDOR, bem como o(s) interveniente(s) avalista(s) ou coobrigado(s), continuarão sujeitos ao pagamento do saldo devedor apurado.
6.5 Se a CREDORA preferir recorrer à ação executiva, serão penhorados a seu critério, bens do devedor, interveniente(s) avalista(s) e coobrigado(s), tantos quantos bastarem para assegurar a execução.
6.6 Além das providências acima relacionadas, a CREDORA efetuará o registro do inadimplemento junto aos órgãos de proteção ao crédito de acordo com o art. 43 e parágrafos seguintes da Lei nº. 8.078/90.

7. DA RESTITUIÇÃO DO BEM

7.1 Em caso de falência ou insolvência civil, fica assegurado à CREDORA o direito à restituição do bem móvel alienado fiduciariamente.

8 DA PERDA DO BEM

8.1 A perda total ou parcial, deterioração, depreciação ou sinistro ocorrido no bem móvel dado em garantia não exonera o DEVEDOR, ou seu(s) interveniente(s) avalista(s) e devedor(es) solidário(s), da obrigação de pagamento total da dívida, acrescidas de todos os encargos contratuais, inclusive eventuais reajustes.

9 DOS INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S)

9.1 Assinam o presente contrato, na condição de devedor(es) solidário(s), garantidor(es) e avalista(s) do DEVEDOR, o(s) interveniente(s) avalista(s) identificados nos itens II e III, que se declaram responsáveis solidariamente por todas as obrigações constantes deste instrumento, inclusive pela manutenção, conservação e reparação do bem móvel dado em garantia.
9.2 O(s) interveniente(s) avalista(s), fiador(es) ou terceiro(s) interessado(s) que pagar(em) a(s) dívida(s), fica(m) desde logo sub-rogado(s) nos direitos e nas garantias constituídas pela alienação fiduciária.

10 DOS EFEITOS

10.1 O DEVEDOR e os INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como do contrato de participação em grupo de consórcio e do regulamento do consórcio, declarando conhecer o inteiro teor de suas disposições, especialmente das condições e formas de reajuste da dívida assumida.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVU JXKHX GDJFN 7VT7K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.8 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/036.01

10.2 O DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), neste ato e por força deste instrumento, constituem-se mutuamente procuradores, com recíprocos e especiais poderes, irrevogáveis e irretratáveis para receber notificação e citação, uns em nome dos outros, em caso de eventual notificação ou ação oriunda do contrato mencionado no item XII do preâmbulo e deste instrumento, podendo receber ainda intimações, bem como todos e quaisquer atos processuais que se tornem necessários para o normal e regular andamento do processo competente, de modo que feito a um, feito a todos.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Contrato de Adesão e pelo Regulamento Geral do Plano de Consórcio, assim como pela aplicação das leis em vigor, no que couber.
10.4 As partes reconhecem que o presente contrato é título executivo extrajudicial, nos termos do disposto no artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

11 DO FORO
11.1 Fica estabelecido que para as ações em que o DEVEDOR figurar como autor, será competente o foro do seu domicílio civil. Para ações de autoria da CREDORA será competente o foro da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, sempre de acordo com o Código de Processo Civil, e após notificação prévia, documentalmente comprovada.

E, por estarem de pleno acordo, DEVEDOR, CREDORA e INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos jurídicos.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2022

CONSORCIADO

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

TESTEMUNHA
NOME: Maria Ivonete Alves de Souza
CPF: CPF: 605.907.939-34

TESTEMUNHA
NOME:
CPF: Vanessa Feliciano Mendes
CPF: 066.882.989-37

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A

KELY ADRIANE F. G. ANGULSKI
CPF: 017.199.379-90

Página: 4 de 4

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo ____ e Cota ____.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTVU JXKHX GDJFN 7VT7K

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.9 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/036.01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYS2 L6VDE C3SH7 8P2RU

CONSÓRCIO LIBRELATO

CONSORCIO NACIONAL LIBRELATO
RUA 25 DE DEZEMBRO, 263 - PINHAIS - PR
FONE: 41-3310-8081
adm.vendas@librelatoconsorcio.com.br
www.librelatoconsorcio.com.br
Ouvidoria: 0800-602-6080
ouvidoria@librelatoconsorcio.com.br

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Grupo	Cota	Categoria
04107	0036.01	L026 - RODOTREM B 06E 35+35

1. QUADRO RESUMO

1.1 Pelo presente contrato, de acordo com suas indicações acima, de um lado CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, com sede em CURITIBA PR, inscrita no CNPJ nº 81.742.223/0001-26, doravante denominada CREDORA, e de outro lado o Consorciado abaixo qualificado:

I - Nome / Razão Social
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ
26.853.988/0001.25

Endereço
RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 NOVA ESPERANCA

Cidade/Estado	CEP	Telefone (DDD)+Número
CUIABA MT	78098-970	(65) 3666-1031

Doravante denominado simplesmente DEVEDOR, que apresenta na condição de seu(s) Interveniente(s) Avalista(s):

II - Nome	CPF/CNPJ
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	714.090.331.04
III - Nome	CPF/CNPJ

Doravante denominado(s), simplesmente, Interveniente(s) Avalista(s), abaixo assinado(s), sendo ainda vendedor(a) do produto o(a):

IV - FORNECEDOR:	CNPJ
OMEGA HOLDING LTDA EPP	27.909.930/0001.19
V - FORNECEDOR:	CNPJ
OMEGA HOLDING LTDA EPP	27.909.930/0001.19

Em cumprimento ao objetivo do grupo de consórcio, do qual o Consorciado e o(s) Interveniente(s) Avalista(s) desde já se confessam devedores para o fim exclusivo de adquirir o bem a seguir descrito:

VI - Tipo:	Marca	Modelo
SEMI REBOQUE TANQUE	METALESP	MAXITANK 3E
VII - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
9A9SRTBD3D1DK4243	00533594170	2013
Placa	Cor	
OBL2764	BRANCA	

VIII - Tipo:	Marca	Modelo
SEMI REBOQUE TANQUE	METALESP	MAXITANK 3E
IX - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
9A9SRTBT3D1DK4242	00533590523	2013
Placa	Cor	
OBL2204	BRANCA	

X - Tipo:	Marca	Modelo
XI - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0036.01 .

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.9 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/036.01

XII - DADOS DO CONTRATO

Número do Contrato	Data do Contrato	Qtde de Parcelas
04107/0036.01	14/01/2022	039
Data 1ª parcela	**Data última parcela**	**Valor de Parcela**
15/12/2021	12/04/2028	1.935,39
Saldo Devedor	**Valor do Crédito a ser liberado**	**Cidade/UF Liberação do Crédito**
R$ 150.960,04	R$ 104.877,80	PINHAIS/MT
Taxa Administração	**Fundo de Reserva**	**Taxa de Multa**
14,0000%	1,0000%	2,0%
Valor de Mora ao Dia	**Ind. Penalidade**	**Penalidade**
0,033%	Sim	Busca e Apreenssão

2. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

2.1 Em garantia da dívida citada no item XII e demais obrigações assumidas no contrato de participação em grupo de consórcio, o DEVEDOR, pelo presente, aliena fiduciariamente à CREDORA o bem móvel descrito e individualizado nos itens VI, VII, VIII, IX, X e XI transferindo-lhe o respectivo domínio resolúvel e a posse indireta, continuando, entretanto, na sua posse direta e uso até o integral pagamento do saldo devedor, bem como de seus reajustes e de todas as demais obrigações principais e/ou acessórias assumidas.

2.2 A propriedade fiduciária em favor da CREDORA, constituir-se-á mediante o registro do gravame junto ao Departamento de Trânsito onde o veículo encontra-se cadastrado. Quando se tratar de bem em que não seja possível a anotação da alienação fiduciária no certificado de registro do veículo, a CREDORA exigirá do DEVEDOR a apresentação de nota fiscal de venda do bem, com expressa referência ao vínculo de alienação fiduciária a ser constituída em favor da CREDORA.

2.3 Em razão do compromisso assumido, o DEVEDOR fica investido na condição de fiel depositário, nos termos da lei civil e criminal. No caso do DEVEDOR ser pessoa jurídica, assume a condição de fiel depositário seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is).

3. DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

3.1 Deverá o DEVEDOR pagar, até o vencimento, todas as prestações que integram o saldo devedor que, neste instrumento é expressamente reconhecido, acrescido dos reajustes que vierem a incidir, bem como dos encargos contratuais, em conformidade com o que ficou estabelecido no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.2 As prestações mensais serão reajustadas segundo a variação do preço do bem objeto da cota de consórcio, incidindo o reajuste nas condições previstas no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.3 Além das prestações mensais, o DEVEDOR obriga-se ao pagamento de todos os encargos e obrigações consignadas no contrato de participação em grupo de consórcio, especialmente, taxa de administração, fundo de reserva, seguros, reajuste do saldo de caixa, dentre outras.

3.4 O recebimento pela CREDORA, a seu exclusivo critério, de qualquer prestação após o seu vencimento, assim como o não exercício dos direitos que o presente contrato e a lei lhe asseguram, não importará em novação ou perda dos direitos, constituindo mera liberalidade, revogável a qualquer tempo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

4.1 Enquanto não liquidar integralmente os seus débitos, o DEVEDOR compromete-se a:

a) Manter em perfeitas condições de funcionamento o bem alienado fiduciariamente, devendo cumprir todas as garantias oferecidas pelo fabricante ou revendedor, executando as revisões e consertos necessários, assumindo todos os riscos contra terceiros, e eximindo a CREDORA de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ocorridos com seu uso;

b) Permitir a vistoria do bem pela CREDORA ou pessoa por ela credenciada, colaborando na sua realização;

c) Uma vez intimado pela CREDORA, complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, a garantia desfalcada por deterioração, depreciação, sinistro, dentre outras hipóteses;

d) Não modificar o bem de qualquer forma;

e) Comunicar por escrito a mudança ou alteração de seu endereço à CREDORA;

f) Solicitar autorização expressa e exclusiva para remoção do bem para fora do País de registro do veículo.

g) Obrigam-se a pagar, quando se tratar de veículo automotor, correta e pontualmente o IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório, além de eventuais multas, comunicando previamente à CREDORA qualquer mudança de endereço, assim como permitindo sempre que solicitado, a vistoria do bem, sob pena de rescisão do presente ajuste.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYS2 L6VDE C3SH7 8P2RU

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.9 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/036.01

5. DO VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1 Poderá a CREDORA julgar este contrato rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, considerando antecipadamente vencida toda a dívida e exigível todo o débito, acrescido dos acessórios previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, devidamente reajustados, nas seguintes condições:

a) Permitir que o bem móvel seja deteriorado;

b) Atrasar o pagamento da prestação mensal ou de qualquer outra obrigação contratual por prazo superior a 30 (trinta) dias;

c) Não cumprir qualquer das obrigações assumidas neste instrumento ou no contrato de participação em grupo de consórcio;

d) For desapossado, ceder, alienar, gravar, locar ou transferir para terceiros, a qualquer título, o bem móvel dado em garantia;

e) Se o DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) caírem em estado de insolvência ou forem declarados falidos, ou ainda propuserem Recuperação Judicial ou Extrajudicial;

Se, falecendo um dos DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), o DEVEDOR não apresentar substituto idôneo em 30 (trinta) dias;.

6. DO INADIMPLEMENTO

6.1 No caso de mora ou de inadimplemento de qualquer obrigação, sujeitar-se-á o DEVEDOR a pagar o débito acrescido de todos os encargos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, além de juros simples de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), custas, honorários advocatícios e todas as demais despesas de cobrança.

6.2 Verificado o não pagamento do débito, no todo ou em parte, após decorrido prazo superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, constatada qualquer outra hipótese de vencimento antecipado da dívida na forma da cláusula anterior, poderá a CREDORA promover o processo de execução ou, sem consulta ao DEVEDOR ou a sua anuência, vender o bem a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo apurado, se houver, conforme o art 2º do Decreto-Lei nº.911/69.

6.3 Para que seja efetuada a venda de que trata a cláusula anterior, o DEVEDOR obriga-se a entregar à CREDORA o bem alienado fiduciariamente, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de busca e apreensão judicial e/ou prisão civil.

6.4 Se o preço da venda a que se refere a cláusula 6.2 não bastar para saldar o débito e demais despesas e encargos, o DEVEDOR, bem como o(s) interveniente(s) avalista(s) ou coobrigado(s), continuarão sujeitos ao pagamento do saldo devedor apurado.

6.5 Se a CREDORA preferir recorrer à ação executiva, serão penhorados a seu critério, bens do devedor, interveniente(s) avalista(s) e coobrigado(s), tantos quantos bastarem para assegurar a execução.

6.6 Além das providências acima relacionadas, a CREDORA efetuará o registro do inadimplemento junto aos órgãos de proteção ao crédito de acordo com o art. 43 e parágrafos seguintes da Lei nº. 8.078/90.

7. DA RESTITUIÇÃO DO BEM

7.1 Em caso de falência ou insolvência civil, fica assegurado à CREDORA o direito à restituição do bem móvel alienado fiduciariamente.

8 DA PERDA DO BEM

8.1 A perda total ou parcial, deterioração, depreciação ou sinistro ocorrido no bem móvel dado em garantia não exonera o DEVEDOR, ou seu(s) interveniente(s) avalista(s) e devedor(es) solidário(s), da obrigação de pagamento total da dívida, acrescidas de todos os encargos contratuais, inclusive eventuais reajustes.

9 DOS INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S)

9.1 Assinam o presente contrato, na condição de devedor(es) solidário(s), garantidor(es) e avalista(s) do DEVEDOR, o(s) interveniente(s) avalista(s) identificados nos itens II e III, que se declaram responsáveis solidariamente por todas as obrigações constantes deste instrumento, inclusive pela manutenção, conservação e reparação do bem móvel dado em garantia.

9.2 O(s) interveniente(s) avalista(s), fiador(es) ou terceiro(s) interessado(s) que pagar(em) a(s) dívida(s), fica(m) desde logo sub-rogado(s) nos direitos e nas garantias constituídas pela alienação fiduciária.

10 DOS EFEITOS

10.1 O DEVEDOR e os INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como do contrato de participação em grupo de consórcio e do regulamento do consórcio, declarando conhecer o inteiro teor de suas disposições, especialmente das condições e formas de reajuste da dívida assumida.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYS2 L6VDE C3SH7 8P2RU

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.9 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/036.01

10.2 O DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), neste ato e por força deste instrumento, constituem-se mutuamente procuradores, com recíprocos e especiais poderes, irrevogáveis e irretratáveis para receber notificação e citação, uns em nome dos outros, em caso de eventual notificação ou ação oriunda do contrato mencionado no item XII do preâmbulo e deste instrumento, podendo receber ainda intimações, bem como todos e quaisquer atos processuais que se tornem necessários para o normal e regular andamento do processo competente, de modo que feito a um, feito a todos.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Contrato de Adesão e pelo Regulamento Geral do Plano de Consórcio, assim como pela aplicação das leis em vigor, no que couber.
10.4 As partes reconhecem que o presente contrato é título executivo extrajudicial, nos termos do disposto no artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

11 DO FORO
11.1 Fica estabelecido que para as ações em que o DEVEDOR figurar como autor, será competente o foro do seu domicílio civil. Para ações de autoria da CREDORA será competente o foro da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, sempre de acordo com o Código de Processo Civil, e após notificação prévia, documentalmente comprovada.

E, por estarem de pleno acordo, DEVEDOR, CREDORA e INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos jurídicos.

Curitiba, 14 de Janeiro de 2022

CONSORCIADO

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

TESTEMUNHA
NOME: Maria Ivonete Alves de Souza
CPF: CPF: 605.987.939-34

TESTEMUNHA
NOME: Adriana Bernardina de Fa...
CPF: CPF: 029.123.119-50

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo ____ e Cota ____.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYS2 L6VDE C3SH7 8P2RU

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.10 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/038.02

CONSÓRCIO LIBRELATO

CONSORCIO NACIONAL LIBRELATO
AV. SETE DE SETEMBRO, 5870 CURITIBA - PR
FONE: 41-3310-8081
admvendas@librelatoconsorcio.com.br
www.librelatoconsorcio.com.br
Ouvidoria: 0800-602-9080
ouvidoria@librelatoconsorcio.com.br

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Grupo	Cota	Categoria
04107	0038.02	L026 - RODOTREM B 06E 35+35

1. QUADRO RESUMO

1.1 Pelo presente contrato, de acordo com suas indicações acima, de um lado ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, com sede em CURITIBA PR, inscrita no CNPJ nº 84.911.098/0001-29, doravante denominada CREDORA, e de outro lado o Consorciado abaixo qualificado:

I - Nome / Razão Social
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ
26.853.988/0001.25

Endereço
RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 NOVA ESPERANCA

Cidade/Estado	CEP	Telefone (DDD)+Número
CUIABA MT	78098-970	(65) 3666-1031

Doravante denominado simplesmente DEVEDOR, que apresenta na condição de seu(s) Interveniente(s) Avalista(s):

II - Nome	CPF/CNPJ
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	714.090.331.04
III - Nome	CPF/CNPJ

Doravante denominado(s), simplesmente, Interveniente(s) Avalista(s), abaixo assinado(s), sendo ainda vendedor(a) do produto o(a):

IV - FORNECEDOR:	CNPJ
AL RIBEIRO ME	21.273.625/0001.05
V - FORNECEDOR:	CNPJ

Em cumprimento ao objetivo do grupo de consórcio, do qual o Consorciado e o(s) Interveniente(s) Avalista(s) desde já se confessam devedores para o fim exclusivo de adquirir o bem a seguir descrito:

VI - Tipo:	Marca	Modelo
CAMINHÃO TRATOR	DAF	XF105 FTT 460A
VII - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
98PTT47M5GB100980	01069197731	2015
Placa	Cor	
QBT3070	BRANCO	
VIII - Tipo:	Marca	Modelo
IX - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	
X - Tipo:	Marca	Modelo
XI - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0038.02

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTNZ VWL6C NEDMQ 8TXXR

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.10 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/038.02

XII - DADOS DO CONTRATO

Número do Contrato	Data do Contrato	Qtde de Parcelas
04107/0038.02	11/03/2022	038
Data 1ª parcela	Data última parcela	Valor de Parcela
15/12/2021	12/04/2028	3.870,79
Saldo Devedor	Valor do Crédito a ser liberado	Cidade/UF Liberação do Crédito
R$ 147.090,02	R$ 106.045,97	CURITIBA/MT
Taxa Administração	Fundo de Reserva	Taxa de Multa
14,0000%	1,0000%	2,0%
Valor de Mora ao Dia	Ind. Penalidade	Penalidade
0,033%	Sim	Busca e Apreenssão

2. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
2.1 Em garantia da dívida citada no item XII e demais obrigações assumidas no contrato de participação em grupo de consórcio, o DEVEDOR, pelo presente, aliena fiduciariamente à CREDORA o bem móvel descrito e individualizado nos itens VI, VII, VIII, IX, X e XI transferindo-lhe o respectivo domínio resolúvel e a posse indireta, continuando, entretanto, na sua posse direta e uso até o integral pagamento do saldo devedor, bem como de seus reajustes e de todas as demais obrigações principais e/ou acessórias assumidas.

2.2 A propriedade fiduciária em favor da CREDORA, constituir-se-á mediante o registro do gravame junto ao Departamento de Trânsito onde o veículo encontra-se cadastrado. Quando se tratar de bem em que não seja possível a anotação da alienação fiduciária no certificado de registro do veículo, a CREDORA exigirá do DEVEDOR a apresentação de nota fiscal de venda do bem, com expressa referência ao vínculo de alienação fiduciária a ser constituída em favor da CREDORA.

2.3 Em razão do compromisso assumido, o DEVEDOR fica investido na condição de fiel depositário, nos termos da lei civil e criminal. No caso do DEVEDOR ser pessoa jurídica, assume a condição de fiel depositário seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is).

3. DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES
3.1 Deverá o DEVEDOR pagar, até o vencimento, todas as prestações que integram o saldo devedor que, neste instrumento é expressamente reconhecido, acrescido dos reajustes que vierem a incidir, bem como dos encargos contratuais, em conformidade com o que ficou estabelecido no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.2 As prestações mensais serão reajustadas segundo a variação do preço do bem objeto da cota de consórcio, incidindo o reajuste nas condições previstas no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.3 Além das prestações mensais, o DEVEDOR obriga-se ao pagamento de todos os encargos e obrigações consignadas no contrato de participação em grupo de consórcio, especialmente, taxa de administração, fundo de reserva, seguros, reajuste do saldo de caixa, dentre outras.

3.4 O recebimento pela CREDORA, a seu exclusivo critério, de qualquer prestação após o seu vencimento, assim como o não exercício dos direitos que o presente contrato e a lei lhe asseguram, não importará em novação ou perda dos direitos, constituindo mera liberalidade, revogável a qualquer tempo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR
4.1 Enquanto não liquidar integralmente os seus débitos, o DEVEDOR compromete-se a:
a) Manter em perfeitas condições de funcionamento o bem alienado fiduciariamente, devendo cumprir todas as garantias oferecidas pelo fabricante ou revendedor, executando as revisões e consertos necessários, assumindo todos os riscos contra terceiros, e eximindo a CREDORA de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ocorridos com seu uso;
b) Permitir a vistoria do bem pela CREDORA ou pessoa por ela credenciada, colaborando na sua realização;
c) Uma vez intimado pela CREDORA, complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, a garantia desfalcada por deterioração, depreciação, sinistro, dentre outras hipóteses;
d) Não modificar o bem de qualquer forma;
e) Comunicar por escrito a mudança ou alteração de seu endereço à CREDORA;
f) Solicitar autorização expressa e exclusiva para remoção do bem para fora do País de registro do veículo.
g) Obrigam-se a pagar, quando se tratar de veículo automotor, correta e pontualmente o IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório, além de eventuais multas, comunicando previamente à CREDORA qualquer mudança de endereço, assim como permitindo sempre que solicitado, a vistoria do bem, sob pena de rescisão do presente ajuste.

Este página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0038.02 .

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTNZ VWL6C NEDMQ 8TXXR

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.10 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/038.02

5. DO VENCIMENTO ANTECIPADO
5.1 Poderá a CREDORA julgar este contrato rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, considerando antecipadamente vencida toda a dívida e exigível todo o débito, acrescido dos acessórios previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, devidamente reajustados, nas seguintes condições:
a) Permitir que o bem móvel seja deteriorado;
b) Atrasar o pagamento da prestação mensal ou de qualquer outra obrigação contratual por prazo superior a 30 (trinta) dias;
c) Não cumprir qualquer das obrigações assumidas neste instrumento ou no contrato de participação em grupo de consórcio;
d) For desapossado, ceder, alienar, gravar, locar ou transferir para terceiros, a qualquer título, o bem móvel dado em garantia;
e) Se o DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) caírem em estado de insolvência ou forem declarados falidos, ou ainda propuserem Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
Se, falecendo um dos DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), o DEVEDOR não apresentar substituto idôneo em 30 (trinta) dias;.

6. DO INADIMPLEMENTO
6.1 No caso de mora ou de inadimplemento de qualquer obrigação, sujeitar-se-á o DEVEDOR a pagar o débito acrescido de todos os encargos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, além de juros simples de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), custas, honorários advocatícios e todas as demais despesas de cobrança.
6.2 Verificado o não pagamento do débito, no todo ou em parte, após decorrido prazo superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, constatada qualquer outra hipótese de vencimento antecipado da dívida na forma da cláusula anterior, poderá a CREDORA promover o processo de execução ou, sem consulta ao DEVEDOR ou a sua anuência, vender o bem a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo apurado, se houver, conforme o art 2º do Decreto-Lei nº.911/69.
6.3 Para que seja efetuada a venda de que trata a cláusula anterior, o DEVEDOR obriga-se a entregar à CREDORA o bem alienado fiduciariamente, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de busca e apreensão judicial e/ou prisão civil.
6.4 Se o preço da venda a que se refere a cláusula 6.2 não bastar para saldar o débito e demais despesas e encargos, o DEVEDOR, bem como o(s) interveniente(s) avalista(s) ou coobrigado(s), continuarão sujeitos ao pagamento do saldo devedor apurado.
6.5 Se a CREDORA preferir recorrer à ação executiva, serão penhorados a seu critério, bens do devedor, interveniente(s) avalista(s) e coobrigado(s), tantos quantos bastarem para assegurar a execução.
6.6 Além das providências acima relacionadas, a CREDORA efetuará o registro do inadimplemento junto aos órgãos de proteção ao crédito de acordo com o art. 43 e parágrafos seguintes da Lei nº. 8.078/90.

7. DA RESTITUIÇÃO DO BEM
7.1 Em caso de falência ou insolvência civil, fica assegurado à CREDORA o direito à restituição do bem móvel alienado fiduciariamente.

8 DA PERDA DO BEM
8.1 A perda total ou parcial, deterioração, depreciação ou sinistro ocorrido no bem móvel dado em garantia não exonera o DEVEDOR, ou seu(s) interveniente(s) avalista(s) e devedor(es) solidário(s), da obrigação de pagamento total da dívida, acrescidas de todos os encargos contratuais, inclusive eventuais reajustes.

9 DOS INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S)
9.1 Assinam o presente contrato, na condição de devedor(es) solidário(s), garantidor(es) e avalista(s) do DEVEDOR, o(s) interveniente(s) avalista(s) identificados nos itens II e III, que se declaram responsáveis solidariamente por todas as obrigações constantes deste instrumento, inclusive pela manutenção, conservação e reparação do bem móvel dado em garantia.
9.2 O(s) interveniente(s) avalista(s), fiador(es) ou terceiro(s) interessado(s) que pagar(em) a(s) dívida(s), fica(m) desde logo sub-rogado(s) nos direitos e nas garantias constituídas pela alienação fiduciária.

10 DOS EFEITOS
10.1 O DEVEDOR e os INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como do contrato de participação em grupo de consórcio e do regulamento do consórcio, declarando conhecer o inteiro teor de suas disposições, especialmente das condições e formas de reajuste da dívida assumida.

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0038-02 .

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTNZ VWL6C NEDMQ 8TXXR

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.10 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/038.02

10.2 O DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), neste ato e por força deste instrumento, constituem-se mutuamente procuradores, com recíprocos e especiais poderes, irrevogáveis e irretratáveis para receber notificação e citação, uns em nome dos outros, em caso de eventual notificação ou ação oriunda do contrato mencionado no item XII do preâmbulo e deste instrumento, podendo receber ainda intimações, bem como todos e quaisquer atos processuais que se tornem necessários para o normal e regular andamento do processo competente, de modo que feito a um, feito a todos.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Contrato de Adesão e pelo Regulamento Geral do Plano de Consórcio, assim como pela aplicação das leis em vigor, no que couber.
10.4 As partes reconhecem que o presente contrato é título executivo extrajudicial, nos termos do disposto no artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

11 DO FORO
11.1 Fica estabelecido que para as ações em que o DEVEDOR figurar como autor, será competente o foro do seu domicílio civil. Para ações de autoria da CREDORA será competente o foro da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, sempre de acordo com o Código de Processo Civil, e após notificação prévia, documentalmente comprovada.

E, por estarem de pleno acordo, DEVEDOR, CREDORA e INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos jurídicos.

Curitiba, 11 de Março de 2022

CONSORCIADO

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

TESTEMUNHA
NOME: Luana Maria M. dos Santos
CPF: CPF: 100.417.289-39

TESTEMUNHA
NOME: Thaís Cristine de Oliveira Freitas
CPF: CPF: 077.353.899-22

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A

KELY ADRIANE F. G. ANGULSKI
CPF: 017.199.379-06

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo ____ e Cota ____.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTNZ VWL6C NEDMQ 8TXXR

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.11 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/290.01

CONSÓRCIO LIBRELATO

CONSORCIO NACIONAL LIBRELATO
AV. SETE DE SETEMBRO, 5870 CURITIBA - PR
FONE: 41-3310-8081
admvendas@librelatoconsorcio.com.br
www.librelatoconsorcio.com.br
Ouvidoria: 0800-602-9080
ouvidoria@librelatoconsorcio.com.br

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Grupo	Cota	Categoria
04107	0290.01	L026 - RODOTREM B 06E 35+35

1. QUADRO RESUMO

1.1 Pelo presente contrato, de acordo com suas indicações acima, de um lado ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, com sede em CURITIBA PR, inscrita no CNPJ nº 84.911.098/0001-29, doravante denominada CREDORA, e de outro lado o Consorciado abaixo qualificado:

I - Nome / Razão Social
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ
26.853.988/0001.25

Endereço
RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 NOVA ESPERANCA

Cidade/Estado	CEP	Telefone (DDD)+Número
CUIABA MT	78098-970	(65) 3666-1031

Doravante denominado simplesmente DEVEDOR, que apresenta na condição de seu(s) Interveniente(s) Avalista(s):

II - Nome	CPF/CNPJ
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	714.090.331.04
III - Nome	CPF/CNPJ

Doravante denominado(s), simplesmente, Interveniente(s) Avalista(s), abaixo assinado(s), sendo ainda vendedor(a) do produto o(a):

IV - FORNECEDOR:	CNPJ
AL RIBEIRO ME	21.273.625/0001.05
V - FORNECEDOR:	CNPJ

Em cumprimento ao objetivo do grupo de consórcio, do qual o Consorciado e o(s) Interveniente(s) Avalista(s) desde já se confessam devedores para o fim exclusivo de adquirir o bem a seguir descrito:

VI - Tipo:	Marca	Modelo
CAMINHÃO TRATOR	DAF	XF105 FTT 460A
VII - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
98PTT47MSG8100980	01069197731	2015
Placa	Cor	
QBT3070	BRANCO	

VIII - Tipo:	Marca	Modelo
IX - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	

X - Tipo:	Marca	Modelo
XI - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0290.01 .

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZYJ 8MR3X PDM59 VFNCA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.11 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/290.01

XII - DADOS DO CONTRATO

Número do Contrato	Data do Contrato	Qtde de Parcelas
04107/0290.01	11/03/2022	039
Data 1ª parcela	**Data última parcela**	**Valor de Parcela**
19/01/2022	12/04/2028	3.870,79
Saldo Devedor	**Valor do Crédito a ser liberado**	**Cidade/UF Liberação do Crédito**
R$ 150.960,42	R$ 105.401,10	CURITIBA/MT
Taxa Administração	**Fundo de Reserva**	**Taxa de Multa**
14,0000%	1,0000%	2,0%
Valor de Mora ao Dia	**Ind. Penalidade**	**Penalidade**
0,033%	Sim	Busca e Apreenssão

2. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

2.1 Em garantia da dívida citada no item XII e demais obrigações assumidas no contrato de participação em grupo de consórcio, o DEVEDOR, pelo presente, aliena fiduciariamente à CREDORA o bem móvel descrito e individualizado nos itens VI, VII, VIII, IX, X e XI transferindo-lhe o respectivo domínio resolúvel e a posse indireta, continuando, entretanto, na sua posse direta e uso até o integral pagamento do saldo devedor, bem como de seus reajustes e de todas as demais obrigações principais e/ou acessórias assumidas.

2.2 A propriedade fiduciária em favor da CREDORA, constituir-se-á mediante o registro do gravame junto ao Departamento de Trânsito onde o veículo encontra-se cadastrado. Quando se tratar de bem em que não seja possível a anotação da alienação fiduciária no certificado de registro do veículo, a CREDORA exigirá do DEVEDOR a apresentação de nota fiscal de venda do bem, com expressa referência ao vínculo de alienação fiduciária a ser constituída em favor da CREDORA.

2.3 Em razão do compromisso assumido, o DEVEDOR fica investido na condição de fiel depositário, nos termos da lei civil e criminal. No caso do DEVEDOR ser pessoa jurídica, assume a condição de fiel depositário seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is).

3. DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

3.1 Deverá o DEVEDOR pagar, até o vencimento, todas as prestações que integram o saldo devedor que, neste instrumento é expressamente reconhecido, acrescido dos reajustes que vierem a incidir, bem como dos encargos contratuais, em conformidade com o que ficou estabelecido no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.2 As prestações mensais serão reajustadas segundo a variação do preço do bem objeto da cota de consórcio, incidindo o reajuste nas condições previstas no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.3 Além das prestações mensais, o DEVEDOR obriga-se ao pagamento de todos os encargos e obrigações consignadas no contrato de participação em grupo de consórcio, especialmente, taxa de administração, fundo de reserva, seguros, reajuste do saldo de caixa, dentre outras.

3.4 O recebimento pela CREDORA, a seu exclusivo critério, de qualquer prestação após o seu vencimento, assim como o não exercício dos direitos que o presente contrato e a lei lhe asseguram, não importará em novação ou perda dos direitos, constituindo mera liberalidade, revogável a qualquer tempo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

4.1 Enquanto não liquidar integralmente os seus débitos, o DEVEDOR compromete-se a:

a) Manter em perfeitas condições de funcionamento o bem alienado fiduciariamente, devendo cumprir todas as garantias oferecidas pelo fabricante ou revendedor, executando as revisões e consertos necessários, assumindo todos os riscos contra terceiros, e eximindo a CREDORA de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ocorridos com seu uso;

b) Permitir a vistoria do bem pela CREDORA ou pessoa por ela credenciada, colaborando na sua realização;

c) Uma vez intimado pela CREDORA, complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, a garantia desfalcada por deterioração, depreciação, sinistro, dentre outras hipóteses;

d) Não modificar o bem de qualquer forma;

e) Comunicar por escrito a mudança ou alteração de seu endereço à CREDORA;

f) Solicitar autorização expressa e exclusiva para remoção do bem para fora do País de registro do veículo.

g) Obrigam-se a pagar, quando se tratar de veículo automotor, correta e pontualmente o IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório, além de eventuais multas, comunicando previamente à CREDORA qualquer mudança de endereço, assim como permitindo sempre que solicitado, a vistoria do bem, sob pena de rescisão do presente ajuste.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZYJ 8MR3X PDM59 VFNCA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.11 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/290.01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZYJ 8MR3X PDM59 VFNCA

5. DO VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1 Poderá a CREDORA julgar este contrato rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, considerando antecipadamente vencida toda a dívida e exigível todo o débito, acrescido dos acessórios previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, devidamente reajustados, nas seguintes condições:
a) Permitir que o bem móvel seja deteriorado;
b) Atrasar o pagamento da prestação mensal ou de qualquer outra obrigação contratual por prazo superior a 30 (trinta) dias;
c) Não cumprir qualquer das obrigações assumidas neste instrumento ou no contrato de participação em grupo de consórcio;
d) For desapossado, ceder, alienar, gravar, locar ou transferir para terceiros, a qualquer título, o bem móvel dado em garantia;
e) Se o DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) caírem em estado de insolvência ou forem declarados falidos, ou ainda propuserem Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
Se, falecendo um dos DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), o DEVEDOR não apresentar substituto idôneo em 30 (trinta) dias;.

6. DO INADIMPLEMENTO

6.1 No caso de mora ou de inadimplemento de qualquer obrigação, sujeitar-se-á o DEVEDOR a pagar o débito acrescido de todos os encargos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, além de juros simples de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), custas, honorários advocatícios e todas as demais despesas de cobrança.
6.2 Verificado o não pagamento do débito, no todo ou em parte, após decorrido prazo superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, constatada qualquer outra hipótese de vencimento antecipado da dívida na forma da cláusula anterior, poderá a CREDORA promover o processo de execução ou, sem consulta ao DEVEDOR ou a sua anuência, vender o bem a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo apurado, se houver, conforme o art 2º do Decreto-Lei nº.911/69.
6.3 Para que seja efetuada a venda de que trata a cláusula anterior, o DEVEDOR obriga-se a entregar à CREDORA o bem alienado fiduciariamente, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de busca e apreensão judicial e/ou prisão civil.
6.4 Se o preço da venda a que se refere a cláusula 6.2 não bastar para saldar o débito e demais despesas e encargos, o DEVEDOR, bem como o(s) interveniente(s) avalista(s) ou coobrigado(s), continuarão sujeitos ao pagamento do saldo devedor apurado.
6.5 Se a CREDORA preferir recorrer à ação executiva, serão penhorados a seu critério, bens do devedor, interveniente(s) avalista(s) e coobrigado(s), tantos quantos bastarem para assegurar a execução.
6.6 Além das providências acima relacionadas, a CREDORA efetuará o registro do inadimplemento junto aos órgãos de proteção ao crédito de acordo com o art. 43 e parágrafos seguintes da Lei nº. 8.078/90.

7. DA RESTITUIÇÃO DO BEM

7.1 Em caso de falência ou insolvência civil, fica assegurado à CREDORA o direito à restituição do bem móvel alienado fiduciariamente.

8 DA PERDA DO BEM

8.1 A perda total ou parcial, deterioração, depreciação ou sinistro ocorrido no bem móvel dado em garantia não exonera o DEVEDOR, ou seu(s) interveniente(s) avalista(s) e devedor(es) solidário(s), da obrigação de pagamento total da dívida, acrescidas de todos os encargos contratuais, inclusive eventuais reajustes.

9 DOS INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S)

9.1 Assinam o presente contrato, na condição de devedor(es) solidário(s), garantidor(es) e avalista(s) do DEVEDOR, o(s) interveniente(s) avalista(s) identificados nos itens II e III, que se declaram responsáveis solidariamente por todas as obrigações constantes deste instrumento, inclusive pela manutenção, conservação e reparação do bem móvel dado em garantia.
9.2 O(s) interveniente(s) avalista(s), fiador(es) ou terceiro(s) interessado(s) que pagar(em) a(s) dívida(s), fica(m) desde logo sub-rogado(s) nos direitos e nas garantias constituídas pela alienação fiduciária.

10 DOS EFEITOS

10.1 O DEVEDOR e os INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como do contrato de participação em grupo de consórcio e do regulamento do consórcio, declarando conhecer o inteiro teor de suas disposições, especialmente das condições e formas de reajuste da dívida assumida.

Este página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SIA e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0290.01 .

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.11 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/290.01

10.2 O DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), neste ato e por força deste instrumento, constituem-se mutuamente procuradores, com recíprocos e especiais poderes, irrevogáveis e irretratáveis para receber notificação e citação, uns em nome dos outros, em caso de eventual notificação ou ação oriunda do contrato mencionado no item XII do preâmbulo e deste instrumento, podendo receber ainda intimações, bem como todos e quaisquer atos processuais que se tornem necessários para o normal e regular andamento do processo competente, de modo que feito a um, feito a todos.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Contrato de Adesão e pelo Regulamento Geral do Plano de Consórcio, assim como pela aplicação das leis em vigor, no que couber.
10.4 As partes reconhecem que o presente contrato é título executivo extrajudicial, nos termos do disposto no artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

11 DO FORO
11.1 Fica estabelecido que para as ações em que o DEVEDOR figurar como autor, será competente o foro do seu domicílio civil. Para ações de autoria da CREDORA será competente o foro da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, sempre de acordo com o Código de Processo Civil, e após notificação prévia, documentalmente comprovada.

E, por estarem de pleno acordo, DEVEDOR, CREDORA e INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos jurídicos.

Curitiba, 11 de Março de 2023

CONSORCIADO

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

TESTEMUNHA
NOME: Luana Maria M. dos Santos
CPF: CPF: 100.417.289-39

TESTEMUNHA
NOME: Thaís Cristine de Oliveira Freitas
CPF: 077.353.899-22

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

KELY ADRIANE F. G. ANGULSKI
CPF: 017.199.379-90

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo ____ e Cota ____.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZYJ 8MR3X PDM59 VFNCA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.12 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/282.01

CONSÓRCIO LIBRELATO

CONSORCIO NACIONAL LIBRELATO
RUA 25 DE DEZEMBRO, 363 - PINHAIS - PR
FONE: 41-3330-8083
adminvendas@librelatoconsorcio.com.br
www.librelatoconsorcio.com.br
Ouvidoria: 0800-602-9080
ouvidoria@librelatoconsorcio.com.br

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Grupo	Cota	Categoria
04107	0282.01	L026 - RODOTREM B 06E 35+35

1. QUADRO RESUMO

1.1 Pelo presente contrato, de acordo com suas indicações acima, de um lado CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, com sede em CURITIBA PR, inscrita no CNPJ nº 81.742.223/0001-26, doravante denominada CREDORA, e de outro lado o Consorciado abaixo qualificado:

I - Nome / Razão Social
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ
26.853.988/0001.25

Endereço
RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 NOVA ESPERANCA

Cidade/Estado	CEP	Telefone (DDD)+Número
CUIABA MT	78098-970	(65) 3666-1031

Doravante denominado simplesmente DEVEDOR, que apresenta na condição de seu(s) Interveniente(s) Avalista(s):

II - Nome	CPF/CNPJ
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	714.090.331.04
III - Nome	CPF/CNPJ

Doravante denominado(s), simplesmente, Interveniente(s) Avalista(s), abaixo assinado(s), sendo ainda vendedor(a) do produto o(a):

IV - FORNECEDOR:	CNPJ
A. L . RIBEIRO ME	21.273.625/0001.05
V - FORNECEDOR:	CNPJ

Em cumprimento ao objetivo do grupo de consórcio, do qual o Consorciado e o(s) Interveniente(s) Avalista(s) desde já se confessam devedores para o fim exclusivo de adquirir o bem a seguir descrito:

VI - Tipo:	Marca	Modelo
CAMINHAO TRATOR	DAF	XF105 FTT 460A
VII - Série/Chassi:	**RENAVAM**	**Ano Fab./Modelo:**
9BPTT47MSGB100925	01069066157	2015
Placa	Cor	
QBT3060	BRANCA	
VIII - Tipo:	Marca	Modelo
IX - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	
X - Tipo:	Marca	Modelo
XI - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0282.01 .

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ82S 7HSM5 NZJTN J9Y7A

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.12 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/282.01

XII - DADOS DO CONTRATO

Número do Contrato	Data do Contrato	Qtde de Parcelas
04107/0282.01	24/01/2022	039
Data 1ª parcela	**Data última parcela**	**Valor de Parcela**
15/12/2021	12/04/2028	3.870,79
Saldo Devedor	**Valor do Crédito a ser liberado**	**Cidade/UF Liberação do Crédito**
R$ 150.959,65	R$ 105.010,21	PINHAIS/MT
Taxa Administração	**Fundo de Reserva**	**Taxa de Multa**
14,0000%	1,0000%	2,0%
Valor de Mora ao Dia	**Ind. Penalidade**	**Penalidade**
0,033%	Sim	Busca e Apreenssão

2. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

2.1 Em garantia da dívida citada no item XII e demais obrigações assumidas no contrato de participação em grupo de consórcio, o DEVEDOR, pelo presente, aliena fiduciariamente à CREDORA o bem móvel descrito e individualizado nos itens VI, VII, VIII, IX, X e XI transferindo-lhe o respectivo domínio resolúvel e a posse indireta, continuando, entretanto, na sua posse direta e uso até o integral pagamento do saldo devedor, bem como de seus reajustes e de todas as demais obrigações principais e/ou acessórias assumidas.

2.2 A propriedade fiduciária em favor da CREDORA, constituir-se-á mediante o registro do gravame junto ao Departamento de Trânsito onde o veículo encontra-se cadastrado. Quando se tratar de bem em que não seja possível a anotação da alienação fiduciária no certificado de registro do veículo, a CREDORA exigirá do DEVEDOR a apresentação de nota fiscal de venda do bem, com expressa referência ao vínculo de alienação fiduciária a ser constituída em favor da CREDORA.

2.3 Em razão do compromisso assumido, o DEVEDOR fica investido na condição de fiel depositário, nos termos da lei civil e criminal. No caso do DEVEDOR ser pessoa jurídica, assume a condição de fiel depositário seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is).

3. DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

3.1 Deverá o DEVEDOR pagar, até o vencimento, todas as prestações que integram o saldo devedor que, neste instrumento é expressamente reconhecido, acrescido dos reajustes que vierem a incidir, bem como dos encargos contratuais, em conformidade com o que ficou estabelecido no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.2 As prestações mensais serão reajustadas segundo a variação do preço do bem objeto da cota de consórcio, incidindo o reajuste nas condições previstas no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.3 Além das prestações mensais, o DEVEDOR obriga-se ao pagamento de todos os encargos e obrigações consignadas no contrato de participação em grupo de consórcio, especialmente, taxa de administração, fundo de reserva, seguros, reajuste do saldo de caixa, dentre outras.

3.4 O recebimento pela CREDORA, a seu exclusivo critério, de qualquer prestação após o seu vencimento, assim como o não exercício dos direitos que o presente contrato e a lei lhe asseguram, não importará em novação ou perda dos direitos, constituindo mera liberalidade, revogável a qualquer tempo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

4.1 Enquanto não liquidar integralmente os seus débitos, o DEVEDOR compromete-se a:

a) Manter em perfeitas condições de funcionamento o bem alienado fiduciariamente, devendo cumprir todas as garantias oferecidas pelo fabricante ou revendedor, executando as revisões e consertos necessários, assumindo todos os riscos contra terceiros, e eximindo a CREDORA de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ocorridos com seu uso;

b) Permitir a vistoria do bem pela CREDORA ou pessoa por ela credenciada, colaborando na sua realização;

c) Uma vez intimado pela CREDORA, complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, a garantia desfalcada por deterioração, depreciação, sinistro, dentre outras hipóteses;

d) Não modificar o bem de qualquer forma;

e) Comunicar por escrito a mudança ou alteração de seu endereço à CREDORA;

f) Solicitar autorização expressa e exclusiva para remoção do bem para fora do País de registro do veículo.

g) Obrigam-se a pagar, quando se tratar de veículo automotor, correta e pontualmente o IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório, além de eventuais multas, comunicando previamente à CREDORA qualquer mudança de endereço, assim como permitindo sempre que solicitado, a vistoria do bem, sob pena de rescisão do presente ajuste.

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0282.01 .

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ82S 7HSM5 NZJTN J9Y7A

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.12 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/282.01

5. DO VENCIMENTO ANTECIPADO
5.1 Poderá a CREDORA julgar este contrato rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, considerando antecipadamente vencida toda a dívida e exigível todo o débito, acrescido dos acessórios previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, devidamente reajustados, nas seguintes condições:
a) Permitir que o bem móvel seja deteriorado;
b) Atrasar o pagamento da prestação mensal ou de qualquer outra obrigação contratual por prazo superior a 30 (trinta) dias;
c) Não cumprir qualquer das obrigações assumidas neste instrumento ou no contrato de participação em grupo de consórcio;
d) For desapossado, ceder, alienar, gravar, locar ou transferir para terceiros, a qualquer título, o bem móvel dado em garantia;
e) Se o DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) caírem em estado de insolvência ou forem declarados falidos, ou ainda propuserem Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
Se, falecendo um dos DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), o DEVEDOR não apresentar substituto idôneo em 30 (trinta) dias;.

6. DO INADIMPLEMENTO
6.1 No caso de mora ou de inadimplemento de qualquer obrigação, sujeitar-se-á o DEVEDOR a pagar o débito acrescido de todos os encargos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, além de juros simples de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), custas, honorários advocatícios e todas as demais despesas de cobrança.
6.2 Verificado o não pagamento do débito, no todo ou em parte, após decorrido prazo superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, constatada qualquer outra hipótese de vencimento antecipado da dívida na forma da cláusula anterior, poderá a CREDORA promover o processo de execução ou, sem consulta ao DEVEDOR ou a sua anuência, vender o bem a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo apurado, se houver, conforme o art 2º do Decreto-Lei nº.911/69.
6.3 Para que seja efetuada a venda de que trata a cláusula anterior, o DEVEDOR obriga-se a entregar à CREDORA o bem alienado fiduciariamente, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de busca e apreensão judicial e/ou prisão civil.
6.4 Se o preço da venda a que se refere a cláusula 6.2 não bastar para saldar o débito e demais despesas e encargos, o DEVEDOR, bem como o(s) interveniente(s) avalista(s) ou coobrigado(s), continuarão sujeitos ao pagamento do saldo devedor apurado.
6.5 Se a CREDORA preferir recorrer à ação executiva, serão penhorados a seu critério, bens do devedor, interveniente(s) avalista(s) e coobrigado(s), tantos quantos bastarem para assegurar a execução.
6.6 Além das providências acima relacionadas, a CREDORA efetuará o registro do inadimplemento junto aos órgãos de proteção ao crédito de acordo com o art. 43 e parágrafos seguintes da Lei nº. 8.078/90.

7. DA RESTITUIÇÃO DO BEM
7.1 Em caso de falência ou insolvência civil, fica assegurado à CREDORA o direito à restituição do bem móvel alienado fiduciariamente.

8 DA PERDA DO BEM
8.1 A perda total ou parcial, deterioração, depreciação ou sinistro ocorrido no bem móvel dado em garantia não exonera o DEVEDOR, ou seu(s) interveniente(s) avalista(s) e devedor(es) solidário(s), da obrigação de pagamento total da dívida, acrescidas de todos os encargos contratuais, inclusive eventuais reajustes.

9 DOS INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S)
9.1 Assinam o presente contrato, na condição de devedor(es) solidário(s), garantidor(es) e avalista(s) do DEVEDOR, o(s) interveniente(s) avalista(s) identificados nos itens II e III, que se declaram responsáveis solidariamente por todas as obrigações constantes deste instrumento, inclusive pela manutenção, conservação e reparação do bem móvel dado em garantia.
9.2 O(s) interveniente(s) avalista(s), fiador(es) ou terceiro(s) interessado(s) que pagar(em) a(s) dívida(s), fica(m) desde logo sub-rogado(s) nos direitos e nas garantias constituídas pela alienação fiduciária.

10 DOS EFEITOS
10.1 O DEVEDOR e os INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como do contrato de participação em grupo de consórcio e do regulamento do consórcio, declarando conhecer o inteiro teor de suas disposições, especialmente das condições e formas de reajuste da dívida assumida.

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo 04107 e Cota 0282.01 .

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ82S 7HSM5 NZJTN J9Y7A

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.12 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4107/282.01

10.2 O DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), neste ato e por força deste instrumento, constituem-se mutuamente procuradores, com recíprocos e especiais poderes, irrevogáveis e irretratáveis para receber notificação e citação, uns em nome dos outros, em caso de eventual notificação ou ação oriunda do contrato mencionado no item XII do preâmbulo e deste instrumento, podendo receber ainda intimações, bem como todos e quaisquer atos processuais que se tornem necessários para o normal e regular andamento do processo competente, de modo que feito a um, feito a todos.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Contrato de Adesão e pelo Regulamento Geral do Plano de Consórcio, assim como pela aplicação das leis em vigor, no que couber.
10.4 As partes reconhecem que o presente contrato é título executivo extrajudicial, nos termos do disposto no artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

11 DO FORO
11.1 Fica estabelecido que para as ações em que o DEVEDOR figurar como autor, será competente o foro do seu domicílio civil. Para ações de autoria da CREDORA será competente o foro da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, sempre de acordo com o Código de Processo Civil, e após notificação prévia, documentalmente comprovada.

E, por estarem de pleno acordo, DEVEDOR, CREDORA e INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos jurídicos.

Curitiba, 24 de Janeiro de 2022

CONSORCIADO

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

TESTEMUNHA Maria Ivonete Alves de Souza
NOME:
CPF: 605.907.939-34

TESTEMUNHA Adriana Bernardina de Faria
NOME:
CPF: 029.123.119-50

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

KELY ADRIANE F. G. ANGULSKI
CPF: 017.199.379-90

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo ____ e Cota ____.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ82S 7HSM5 NZJTN J9Y7A

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.13 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4112/396.00

CONSÓRCIO LIBRELATO

CONSORCIO NACIONAL LIBRELATO
RUA 25 DE DEZEMBRO, 363 - PINHAIS - PR
FONE: 41-3310-8081
atmvendas@librelatoconsorcio.com.br
www.librelatoconsorcio.com.br
Ouvidoria: 0800-602-9080
ouvidoria@librelatoconsorcio.com.br

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Grupo	Cota	Categoria
04112	0396.00	L026 - RODOTREM B 06E 35+35

1. QUADRO RESUMO

1.1 Pelo presente contrato, de acordo com suas indicações acima, de um lado CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, com sede em CURITIBA PR, inscrita no CNPJ nº 81.742.223/0001-26, doravante denominada CREDORA, e de outro lado o Consorciado abaixo qualificado:

I - Nome / Razão Social
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ
26.853.988/0001.25

Endereço
RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 NOVA ESPERANCA

Cidade/Estado	CEP	Telefone (DDD)+Número
CUIABA MT	78098-970	(65) 3666-1031

Doravante denominado simplesmente DEVEDOR, que apresenta na condição de seu(s) Interveniente(s) Avalista(s):

II - Nome	CPF/CNPJ
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	714.090.331.04
III - Nome	CPF/CNPJ

Doravante denominado(s), simplesmente, Interveniente(s) Avalista(s), abaixo assinado(s), sendo ainda vendedor(a) do produto o(a):

IV - FORNECEDOR:	CNPJ
A. L . RIBEIRO ME	21.273.625/0001.05
V - FORNECEDOR:	CNPJ

Em cumprimento ao objetivo do grupo de consórcio, do qual o Consorciado e o(s) Interveniente(s) Avalista(s) desde já se confessam devedores para o fim exclusivo de adquirir o bem a seguir descrito:

VI - Tipo:	Marca	Modelo
CAMINHAO TRATOR	DAF	XF105 FTT 460A
VII - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
98PTT47MSGB100925	01069066157	2015
Placa	Cor	
QBT3060	BRANCA	

VIII - Tipo:	Marca	Modelo
IX - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	

X - Tipo:	Marca	Modelo
XI - Série/Chassi:	RENAVAM	Ano Fab./Modelo:
Placa	Cor	

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A. e o Cliente do Grupo 04112 e Cota 0396.00 .

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ83E SL3RJ S3T5F TV9ER

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.13 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4112/396.00

XII - DADOS DO CONTRATO

Número do Contrato	Data do Contrato	Qtde de Parcelas
04112/0396.00	24/01/2022	040
Data 1ª parcela	**Data última parcela**	**Valor de Parcela**
15/12/2021	13/03/2030	3.870,79
Saldo Devedor	**Valor do Crédito a ser liberado**	**Cidade/UF Liberação do Crédito**
R$ 150.960,04	R$ 105.010,43	PINHAIS/MT
Taxa Administração	**Fundo de Reserva**	**Taxa de Multa**
14,0000%	1,0000%	2,0%
Valor de Mora ao Dia	**Ind. Penalidade**	**Penalidade**
0,033%	Sim	Busca e Apreenssão

2. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

2.1 Em garantia da dívida citada no item XII e demais obrigações assumidas no contrato de participação em grupo de consórcio, o DEVEDOR, pelo presente, aliena fiduciariamente à CREDORA o bem móvel descrito e individualizado nos itens VI, VII, VIII, IX, X e XI transferindo-lhe o respectivo domínio resolúvel e a posse indireta, continuando, entretanto, na sua posse direta e uso até o integral pagamento do saldo devedor, bem como de seus reajustes e de todas as demais obrigações principais e/ou acessórias assumidas.

2.2 A propriedade fiduciária em favor da CREDORA, constituir-se-á mediante o registro do gravame junto ao Departamento de Trânsito onde o veículo encontra-se cadastrado. Quando se tratar de bem em que não seja possível a anotação da alienação fiduciária no certificado de registro do veículo, a CREDORA exigirá do DEVEDOR a apresentação de nota fiscal de venda do bem, com expressa referência ao vínculo de alienação fiduciária a ser constituída em favor da CREDORA.

2.3 Em razão do compromisso assumido, o DEVEDOR fica investido na condição de fiel depositário, nos termos da lei civil e criminal. No caso do DEVEDOR ser pessoa jurídica, assume a condição de fiel depositário seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is).

3. DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

3.1 Deverá o DEVEDOR pagar, até o vencimento, todas as prestações que integram o saldo devedor que, neste instrumento é expressamente reconhecido, acrescido dos reajustes que vierem a incidir, bem como dos encargos contratuais, em conformidade com o que ficou estabelecido no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.2 As prestações mensais serão reajustadas segundo a variação do preço do bem objeto da cota de consórcio, incidindo o reajuste nas condições previstas no contrato de participação em grupo de consórcio.

3.3 Além das prestações mensais, o DEVEDOR obriga-se ao pagamento de todos os encargos e obrigações consignadas no contrato de participação em grupo de consórcio, especialmente, taxa de administração, fundo de reserva, seguros, reajuste do saldo de caixa, dentre outras.

3.4 O recebimento pela CREDORA, a seu exclusivo critério, de qualquer prestação após o seu vencimento, assim como o não exercício dos direitos que o presente contrato e a lei lhe asseguram, não importará em novação ou perda dos direitos, constituindo mera liberalidade, revogável a qualquer tempo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

4.1 Enquanto não liquidar integralmente os seus débitos, o DEVEDOR compromete-se a:

a) Manter em perfeitas condições de funcionamento o bem alienado fiduciariamente, devendo cumprir todas as garantias oferecidas pelo fabricante ou revendedor, executando as revisões e consertos necessários, assumindo todos os riscos contra terceiros, e eximindo a CREDORA de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ocorridos com seu uso;

b) Permitir a vistoria do bem pela CREDORA ou pessoa por ela credenciada, colaborando na sua realização;

c) Uma vez intimado pela CREDORA, complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, a garantia desfalcada por deterioração, depreciação, sinistro, dentre outras hipóteses;

d) Não modificar o bem de qualquer forma;

e) Comunicar por escrito a mudança ou alteração de seu endereço à CREDORA;

f) Solicitar autorização expressa e exclusiva para remoção do bem para fora do País de registro do veículo.

g) Obrigam-se a pagar, quando se tratar de veículo automotor, correta e pontualmente o IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório, além de eventuais multas, comunicando previamente à CREDORA qualquer mudança de endereço, assim como permitindo sempre que solicitado, a vistoria do bem, sob pena de rescisão do presente ajuste.

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo 04112 e Cota 0396.00 .

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ83E SL3RJ S3T5F TV9ER

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.13 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4112/396.00

5. DO VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1 Poderá a CREDORA julgar este contrato rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, considerando antecipadamente vencida toda a dívida e exigível todo o débito, acrescido dos acessórios previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, devidamente reajustados, nas seguintes condições:

a) Permitir que o bem móvel seja deteriorado;

b) Atrasar o pagamento da prestação mensal ou de qualquer outra obrigação contratual por prazo superior a 30 (trinta) dias;

c) Não cumprir qualquer das obrigações assumidas neste instrumento ou no contrato de participação em grupo de consórcio;

d) For desapossado, ceder, alienar, gravar, locar ou transferir para terceiros, a qualquer título, o bem móvel dado em garantia;

e) Se o DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) caírem em estado de insolvência ou forem declarados falidos, ou ainda propuserem Recuperação Judicial ou Extrajudicial;

Se, falecendo um dos DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), o DEVEDOR não apresentar substituto idôneo em 30 (trinta) dias;.

6. DO INADIMPLEMENTO

6.1 No caso de mora ou de inadimplemento de qualquer obrigação, sujeitar-se-á o DEVEDOR a pagar o débito acrescido de todos os encargos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, além de juros simples de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 2% (dois por cento), custas, honorários advocatícios e todas as demais despesas de cobrança.

6.2 Verificado o não pagamento do débito, no todo ou em parte, após decorrido prazo superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, constatada qualquer outra hipótese de vencimento antecipado da dívida na forma da cláusula anterior, poderá a CREDORA promover o processo de execução ou, sem consulta ao DEVEDOR ou a sua anuência, vender o bem a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo apurado, se houver, conforme o art 2º do Decreto-Lei nº.911/69.

6.3 Para que seja efetuada a venda de que trata a cláusula anterior, o DEVEDOR obriga-se a entregar à CREDORA o bem alienado fiduciariamente, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de busca e apreensão judicial e/ou prisão civil.

6.4 Se o preço da venda a que se refere a cláusula 6.2 não bastar para saldar o débito e demais despesas e encargos, o DEVEDOR, bem como o(s) interveniente(s) avalista(s) ou coobrigado(s), continuarão sujeitos ao pagamento do saldo devedor apurado.

6.5 Se a CREDORA preferir recorrer à ação executiva, serão penhorados a seu critério, bens do devedor, interveniente(s) avalista(s) e coobrigado(s), tantos quantos bastarem para assegurar a execução.

6.6 Além das providências acima relacionadas, a CREDORA efetuará o registro do inadimplemento junto aos órgãos de proteção ao crédito de acordo com o art. 43 e parágrafos seguintes da Lei nº. 8.078/90.

7. DA RESTITUIÇÃO DO BEM

7.1 Em caso de falência ou insolvência civil, fica assegurado à CREDORA o direito à restituição do bem móvel alienado fiduciariamente.

8 DA PERDA DO BEM

8.1 A perda total ou parcial, deterioração, depreciação ou sinistro ocorrido no bem móvel dado em garantia não exonera o DEVEDOR, ou seu(s) interveniente(s) avalista(s) e devedor(es) solidário(s), da obrigação de pagamento total da dívida, acrescidas de todos os encargos contratuais, inclusive eventuais reajustes.

9 DOS INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S)

9.1 Assinam o presente contrato, na condição de devedor(es) solidário(s), garantidor(es) e avalista(s) do DEVEDOR, o(s) interveniente(s) avalista(s) identificados nos itens II e III, que se declaram responsáveis solidariamente por todas as obrigações constantes deste instrumento, inclusive pela manutenção, conservação e reparação do bem móvel dado em garantia.

9.2 O(s) interveniente(s) avalista(s), fiador(es) ou terceiro(s) interessado(s) que pagar(em) a(s) dívida(s), fica(m) desde logo sub-rogado(s) nos direitos e nas garantias constituídas pela alienação fiduciária.

10 DOS EFEITOS

10.1 O DEVEDOR e os INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como do contrato de participação em grupo de consórcio e do regulamento do consórcio, declarando conhecer o inteiro teor de suas disposições, especialmente das condições e formas de reajuste da dívida assumida.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ83E SL3RJ S3T5F TV9ER

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

PROJUDI - Processo: 0004483-52.2023.8.16.0194 - Ref. mov. 1.13 - Assinado digitalmente por Nathalia Kowalski Fontana
12/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Contrato de Alienação - 4112/396.00

10.2 O DEVEDOR e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), neste ato e por força deste instrumento, constituem-se mutuamente procuradores, com recíprocos e especiais poderes, irrevogáveis e irretratáveis para receber notificação e citação, uns em nome dos outros, em caso de eventual notificação ou ação oriunda do contrato mencionado no item XII do preâmbulo e deste instrumento, podendo receber ainda intimações, bem como todos e quaisquer atos processuais que se tornem necessários para o normal e regular andamento do processo competente, de modo que feito a um, feito a todos.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Contrato de Adesão e pelo Regulamento Geral do Plano de Consórcio, assim como pela aplicação das leis em vigor, no que couber.
10.4 As partes reconhecem que o presente contrato é título executivo extrajudicial, nos termos do disposto no artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil.

11 DO FORO
11.1 Fica estabelecido que para as ações em que o DEVEDOR figurar como autor, será competente o foro do seu domicílio civil. Para ações de autoria da CREDORA será competente o foro da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, sempre de acordo com o Código de Processo Civil, e após notificação prévia, documentalmente comprovada.

E, por estarem de pleno acordo, DEVEDOR, CREDORA e INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S) firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos jurídicos.

Curitiba, 24 de Janeiro de 2022

CONSORCIADO

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

INTERVENIENTE AVALISTA

CÔNJUGE INTERVENIENTE AVALISTA

TESTEMUNHA
NOME: Maria Ivoneto Alves de Souza
CPF: 605.907.939-34

TESTEMUNHA
NOME: Adriana Bernardina de Faria
CPF: 029.123.119-50

CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A

KELY ADRIANE F. G. ANGULSKI
CPF: 017.199.379-90

Esta página é parte integrante do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado entre a CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. e o Cliente do Grupo ____ e Cota ____.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ83E SL3RJ S3T5F TV9ER

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392438500000125695276
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392438500000125695276
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:24

CALCULO DE MENSALIDADES

Grupo: 04112 Quota: 0396.00 Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS Bem Objeto: L026 L026 - LIBRELATO

Prazo Grupo: 110 Meses Prazo Quota: 100 Meses Contemplado: LAN Data: 15/12/2021 Cobrador: 000007 NK FONTANA

Pcl	Assembleia	Vencimento	Dias	%Obrig.	Parcela	Seguro	Multa/Juros	Reajuste	Gar.Preco	Dif.Descont.	Total da Parcela
014	20/04/2022	12/04/2022	0528	1,0000	4.462,15		874,57				5.336,72
015	18/05/2022	12/05/2022	0498	1,0000	4.462,15		829,95				5.292,10
016	15/06/2022	13/06/2022	0466	1,0000	4.462,15		782,36				5.244,51
017	20/07/2022	12/07/2022	0437	1,0000	4.462,15		739,22				5.201,37
018	17/08/2022	12/08/2022	0406	1,0000	4.462,15		693,11				5.155,26
019	14/09/2022	12/09/2022	0375	1,0000	4.462,15		647,00				5.109,15
020	19/10/2022	13/10/2022	0344	1,0000	4.462,15		600,89				5.063,04
021	16/11/2022	14/11/2022	0312	1,0000	4.462,15		553,30				5.015,45
022	14/12/2022	12/12/2022	0284	1,0000	4.462,15		511,65				4.973,80
023	18/01/2023	12/01/2023	0253	1,0000	4.462,15		465,54				4.927,69
024	15/02/2023	13/02/2023	0221	1,0000	4.462,15		417,95				4.880,10
025	15/03/2023	13/03/2023	0193	1,0000	4.462,15		376,30				4.838,45
026	19/04/2023	12/04/2023	0163	1,0000	4.462,15		331,68				4.793,83
027	17/05/2023	12/05/2023	0133	1,0000	4.462,15		287,06				4.749,21
028	21/06/2023	12/06/2023	0102	1,0000	4.462,15		240,95				4.703,10
029	19/07/2023	12/07/2023	0072	1,0000	4.462,15		196,33				4.658,48
030	16/08/2023	14/08/2023	0039	1,0000	4.462,15		147,24				4.609,39
031	13/09/2023	12/09/2023	0010	1,0000	4.462,15		104,11				4.566,26
032	18/10/2023	13/10/2023		1,0000	4.462,15						4.462,15
091	13/09/2028	13/09/2028		0,0001	0,44						0,44
092	11/10/2028	11/10/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
093	08/11/2028	08/11/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
094	13/12/2028	13/12/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
095	10/01/2029	10/01/2029		1,0000	4.462,15						4.462,15
096	14/02/2029	14/02/2029		1,0000	4.462,15						4.462,15
097	14/03/2029	14/03/2029		1,0000	4.462,15						4.462,15
098	11/04/2029	11/04/2029		1,0000	4.462,15						4.462,15
099	09/05/2029	09/05/2029		1,0000	4.462,15						4.462,15
100	13/06/2029	13/06/2029		1,0000	4.462,15						4.462,15
101	11/07/2029	11/07/2029		1,0000	4.462,15						4.462,15
102	08/08/2029	08/08/2029		1,0000	4.462,15						4.462,15
103	12/09/2029	12/09/2029		1,0000	4.462,15						4.462,15
104	10/10/2029	10/10/2029		1,0000	4.462,15						4.462,15
105	14/11/2029	14/11/2029		1,0000	4.462,15						4.462,15
106	12/12/2029	12/12/2029		1,0000	4.462,15						4.462,15
107	09/01/2030	09/01/2030		1,0000	4.462,15						4.462,15
108	13/02/2030	13/02/2030		1,0000	4.462,15						4.462,15
109	13/03/2030	13/03/2030		1,0000	4.462,15						4.462,15
Diferenca de Parcelas....				0,0002							0,90
Despesas Juridicas.....											870,99
Residuo para Quitacao....											0,00
TOTAL DO SALDO DEVEDOR				37,0003	165.099,99		8.799,21				174.771,09

DATA P/ CALCULO: 22/09/2023 TABELA: 0000

VALOR DO CREDITO: 388.012,67 VALOR CATEGORIA: 446.214,57

H I S T O G R A M A

```
         1         2         3         4         5         6
12345678901234567890123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890
RRRRRRRRRPAAA
                                                                              R
```

Proc. 11:40 11:40-

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392497900000125695278
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392497900000125695278
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:25

CALCULO DE MENSALIDADES

Grupo: 04107 Quota: 0282.01 Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS Bem Objeto: L026 L026 - LIBRELATO

Prazo Grupo: 110 Meses Prazo Quota: 077 Meses Contemplado: LAN Data: 15/12/2021 Cobrador: 000007 NK FONTANA

Pcl	Assembleia	Vencimento	Dias	%Obrig.	Parcela	Seguro	Multa/Juros	Reajuste	Gar.Preco	Dif.Descont.	Total da Parcela
042	17/08/2022	12/08/2022	0406	1,0000	4.462,15		693,11				5.155,26
043	14/09/2022	12/09/2022	0375	1,0000	4.462,15		647,00				5.109,15
044	19/10/2022	13/10/2022	0344	1,0000	4.462,15		600,89				5.063,04
045	16/11/2022	14/11/2022	0312	1,0000	4.462,15		553,30				5.015,45
046	14/12/2022	12/12/2022	0284	1,0000	4.462,15		511,65				4.973,80
047	18/01/2023	12/01/2023	0253	1,0000	4.462,15		465,54				4.927,69
048	15/02/2023	13/02/2023	0221	1,0000	4.462,15		417,95				4.880,10
049	15/03/2023	13/03/2023	0193	1,0000	4.462,15		376,30				4.838,45
050	19/04/2023	12/04/2023	0163	1,0000	4.462,15		331,68				4.793,83
051	17/05/2023	12/05/2023	0133	1,0000	4.462,15		287,06				4.749,21
052	21/06/2023	12/06/2023	0102	1,0000	4.462,15		240,95				4.703,10
053	19/07/2023	12/07/2023	0072	1,0000	4.462,15		196,33				4.658,48
054	16/08/2023	14/08/2023	0039	1,0000	4.462,15		147,24				4.609,39
055	13/09/2023	12/09/2023	0010	1,0000	4.462,15		104,11				4.566,26
056	18/10/2023	13/10/2023		1,0000	4.462,15						4.462,15
093	11/11/2026	10/11/2026		1,0000	4.462,15						4.462,15
094	09/12/2026	08/12/2026		1,0000	4.462,15						4.462,15
095	13/01/2027	12/01/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
096	10/02/2027	09/02/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
097	10/03/2027	09/03/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
098	14/04/2027	13/04/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
099	12/05/2027	11/05/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
100	09/06/2027	08/06/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
101	14/07/2027	13/07/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
102	11/08/2027	10/08/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
103	08/09/2027	06/09/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
104	13/10/2027	11/10/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
105	10/11/2027	09/11/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
106	08/12/2027	07/12/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
107	12/01/2028	11/01/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
108	09/02/2028	08/02/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
109	08/03/2028	07/03/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
110	12/04/2028	11/04/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
Diferenca de Parcelas....				0,0879-							392,22-
Despesas Juridicas.....											476,30
Despesas Reg. Garantia...											712,49
Residuo para Quitacao....											0,00
TOTAL DO SALDO DEVEDOR				32,9121	147.250,95		5.573,11				153.620,63

DATA P/ CALCULO: 22/09/2023 TABELA: 0000

VALOR DO CREDITO: 388.012,67 VALOR CATEGORIA: 446.214,57

H I S T O G R A M A

```
          1         2         3         4         5         6
1234567890123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890
RRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRPAAAAAAA
```

Proc. 11:34 11:34-

CALCULO DE MENSALIDADES

Grupo: 04107 Quota: 0290.01 Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS Bem Objeto: L026 L026 - LIBRELATO

Prazo Grupo: 110 Meses Prazo Quota: 076 Meses Contemplado: LAN Data: 19/01/2022 Cobrador: 000007 NK FONTANA

Pcl	Assembleia	Vencimento	Dias	%Obrig.	Parcela	Seguro	Multa/Juros	Reajuste	Gar.Preco	Dif.Descont.	Total da Parcela
044	19/10/2022	13/10/2022	0344	1,0000	4.462,15		600,89				5.063,04
045	16/11/2022	14/11/2022	0312	1,0000	4.462,15		553,30				5.015,45
046	14/12/2022	12/12/2022	0284	1,0000	4.462,15		511,65				4.973,80
047	18/01/2023	12/01/2023	0253	1,0000	4.462,15		465,54				4.927,69
048	15/02/2023	13/02/2023	0221	1,0000	4.462,15		417,95				4.880,10
049	15/03/2023	13/03/2023	0193	1,0000	4.462,15		376,30				4.838,45
050	19/04/2023	12/04/2023	0163	1,0000	4.462,15		331,68				4.793,83
051	17/05/2023	12/05/2023	0133	1,0000	4.462,15		287,06				4.749,21
052	21/06/2023	12/06/2023	0102	1,0000	4.462,15		240,95				4.703,10
053	19/07/2023	12/07/2023	0072	1,0000	4.462,15		196,33				4.658,48
054	16/08/2023	14/08/2023	0039	1,0000	4.462,15		147,24				4.609,39
055	13/09/2023	12/09/2023	0010	1,0000	4.462,15		104,11				4.566,26
056	18/10/2023	13/10/2023		1,0000	4.462,15						4.462,15
092	14/10/2026	13/10/2026		0,9999	4.461,70						4.461,70
093	11/11/2026	10/11/2026		1,0000	4.462,15						4.462,15
094	09/12/2026	08/12/2026		1,0000	4.462,15						4.462,15
095	13/01/2027	12/01/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
096	10/02/2027	09/02/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
097	10/03/2027	09/03/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
098	14/04/2027	13/04/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
099	12/05/2027	11/05/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
100	09/06/2027	08/06/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
101	14/07/2027	13/07/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
102	11/08/2027	10/08/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
103	08/09/2027	06/09/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
104	13/10/2027	11/10/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
105	10/11/2027	09/11/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
106	08/12/2027	07/12/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
107	12/01/2028	11/01/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
108	09/02/2028	08/02/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
109	08/03/2028	07/03/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
110	12/04/2028	11/04/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
Diferenca de Parcelas....				0,0073-							32,57-
Despesas Juridicas.....											856,02
Residuo para Quitacao....											0,00
TOTAL DO SALDO DEVEDOR				31,9926	142.788,35		4.233,00				147.844,80

DATA P/ CALCULO: 22/09/2023 TABELA: 0000
VALOR DO CREDITO: 388.012,67 VALOR CATEGORIA: 446.214,57

H I S T O G R A M A

```
         1         2         3         4         5         6
12345678901234567890123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890
--------------------------------------------------------------------------------
RRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRPAAAAAAAA
```

Proc. 11:27 11:27-

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392497900000125695278
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392497900000125695278
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:25

CALCULO DE MENSALIDADES

Grupo: 04107 Quota: 0038.02 Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS Bem Objeto: L026 L026 - LIBRELATO

Prazo Grupo: 110 Meses Prazo Quota: 077 Meses Contemplado: LAN Data: 15/12/2021 Cobrador: 000007 NK FONTANA

Pcl	Assembleia	Vencimento	Dias	%Obrig.	Parcela	Seguro	Multa/Juros	Reajuste	Gar.Preco	Dif.Descont.	Total da Parcela
041	20/07/2022	12/07/2022	0437	1,0000	4.462,15		739,22				5.201,37
042	17/08/2022	12/08/2022	0406	1,0000	4.462,15		693,11				5.155,26
043	14/09/2022	12/09/2022	0375	1,0000	4.462,15		647,00				5.109,15
044	19/10/2022	13/10/2022	0344	1,0000	4.462,15		600,89				5.063,04
045	16/11/2022	14/11/2022	0312	1,0000	4.462,15		553,30				5.015,45
046	14/12/2022	12/12/2022	0284	1,0000	4.462,15		511,65				4.973,80
047	18/01/2023	12/01/2023	0253	1,0000	4.462,15		465,54				4.927,69
048	15/02/2023	13/02/2023	0221	1,0000	4.462,15		417,95				4.880,10
049	15/03/2023	13/03/2023	0193	1,0000	4.462,15		376,30				4.838,45
050	19/04/2023	12/04/2023	0163	1,0000	4.462,15		331,68				4.793,83
051	17/05/2023	12/05/2023	0133	1,0000	4.462,15		287,06				4.749,21
052	21/06/2023	12/06/2023	0102	1,0000	4.462,15		240,95				4.703,10
053	19/07/2023	12/07/2023	0072	1,0000	4.462,15		196,33				4.658,48
054	16/08/2023	14/08/2023	0039	1,0000	4.462,15		147,24				4.609,39
055	13/09/2023	12/09/2023	0010	1,0000	4.462,15		104,11				4.566,26
056	18/10/2023	13/10/2023		1,0000	4.462,15						4.462,15
093	11/11/2026	10/11/2026		1,0000	4.462,15						4.462,15
094	09/12/2026	08/12/2026		1,0000	4.462,15						4.462,15
095	13/01/2027	12/01/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
096	10/02/2027	09/02/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
097	10/03/2027	09/03/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
098	14/04/2027	13/04/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
099	12/05/2027	11/05/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
100	09/06/2027	08/06/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
101	14/07/2027	13/07/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
102	11/08/2027	10/08/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
103	08/09/2027	06/09/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
104	13/10/2027	11/10/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
105	10/11/2027	09/11/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
106	08/12/2027	07/12/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
107	12/01/2028	11/01/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
108	09/02/2028	08/02/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
109	08/03/2028	07/03/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
110	12/04/2028	11/04/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
Diferenca de Parcelas....				0,0073-							32,57-
Despesas Juridicas.....											863,86
Despesas Reg. Garantia...											396,49
Residuo para Quitacao....											0,00
TOTAL DO SALDO DEVEDOR				33,9927	151.713,10		6.312,33				159.253,21

DATA P/ CALCULO: 22/09/2023 TABELA: 0000

VALOR DO CREDITO: 388.012,67 VALOR CATEGORIA: 446.214,57

H I S T O G R A M A

```
         1         2         3         4         5         6
12345678901234567890123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890
RRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRPAAAAAA
```

Proc. 11:25 11:25-

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392497900000125695278
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392497900000125695278
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:25

CALCULO DE MENSALIDADES

Grupo: 04107 Quota: 0036.01 Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS Bem Objeto: L026 L026 - LIBRELATO

Prazo Grupo: 110 Meses Prazo Quota: 077 Meses Contemplado: LAN Data: 15/12/2021 Cobrador: 000007 NK FONTANA

Pcl	Assembleia	Vencimento	Dias	%Obrig.	Parcela	Seguro	Multa/Juros	Reajuste	Gar.Preco	Dif.Descont.	Total da Parcela
042	17/08/2022	12/08/2022	0406	1,0000	4.462,15		693,11				5.155,26
043	14/09/2022	12/09/2022	0375	1,0000	4.462,15		647,00				5.109,15
044	19/10/2022	13/10/2022	0344	1,0000	4.462,15		600,89				5.063,04
045	16/11/2022	14/11/2022	0312	1,0000	4.462,15		553,30				5.015,45
046	14/12/2022	12/12/2022	0284	1,0000	4.462,15		511,65				4.973,80
047	18/01/2023	12/01/2023	0253	1,0000	4.462,15		465,54				4.927,69
048	15/02/2023	13/02/2023	0221	1,0000	4.462,15		417,95				4.880,10
049	15/03/2023	13/03/2023	0193	1,0000	4.462,15		376,30				4.838,45
050	19/04/2023	12/04/2023	0163	1,0000	4.462,15		331,68				4.793,83
051	17/05/2023	12/05/2023	0133	1,0000	4.462,15		287,06				4.749,21
052	21/06/2023	12/06/2023	0102	1,0000	4.462,15		240,95				4.703,10
053	19/07/2023	12/07/2023	0072	1,0000	4.462,15		196,33				4.658,48
054	16/08/2023	14/08/2023	0039	1,0000	4.462,15		147,24				4.609,39
055	13/09/2023	12/09/2023	0010	1,0000	4.462,15		104,11				4.566,26
056	18/10/2023	13/10/2023		1,0000	4.462,15						4.462,15
093	11/11/2026	10/11/2026		1,0000	4.462,15						4.462,15
094	09/12/2026	08/12/2026		1,0000	4.462,15						4.462,15
095	13/01/2027	12/01/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
096	10/02/2027	09/02/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
097	10/03/2027	09/03/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
098	14/04/2027	13/04/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
099	12/05/2027	11/05/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
100	09/06/2027	08/06/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
101	14/07/2027	13/07/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
102	11/08/2027	10/08/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
103	08/09/2027	06/09/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
104	13/10/2027	11/10/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
105	10/11/2027	09/11/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
106	08/12/2027	07/12/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
107	12/01/2028	11/01/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
108	09/02/2028	08/02/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
109	08/03/2028	07/03/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
110	12/04/2028	11/04/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
Diferenca de Parcelas....				0,0156							69,61
Despesas Juridicas.....											476,30
Despesas Reg. Garantia...											2.137,47
Residuo para Quitacao....											0,00
TOTAL DO SALDO DEVEDOR				33,0156	147.250,95		5.573,11				155.507,44

DATA P/ CALCULO: 22/09/2023 TABELA: 0000

VALOR DO CREDITO: 388.012,67 VALOR CATEGORIA: 446.214,57

H I S T O G R A M A

```
          1         2         3         4         5         6
1234567890123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890
RRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRPAAAAAAA
```

Proc. 11:24 11:24-

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092212392497900000125695278
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092212392497900000125695278
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 22/09/2023 12:39:25

CALCULO DE MENSALIDADES

Grupo: 04107 Quota: 0031.01 Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS Bem Objeto: L026 L026 - LIBRELATO

Prazo Grupo: 110 Meses Prazo Quota: 077 Meses Contemplado: LAN Data: 15/12/2021 Cobrador: 000007 NK FONTANA

Pcl	Assembleia	Vencimento	Dias	%Obrig.	Parcela	Seguro	Multa/Juros	Reajuste	Gar.Preco	Dif.Descont.	Total da Parcela
042	17/08/2022	12/08/2022	0406	1,0000	4.462,15		693,11				5.155,26
043	14/09/2022	12/09/2022	0375	1,0000	4.462,15		647,00				5.109,15
044	19/10/2022	13/10/2022	0344	1,0000	4.462,15		600,89				5.063,04
045	16/11/2022	14/11/2022	0312	1,0000	4.462,15		553,30				5.015,45
046	14/12/2022	12/12/2022	0284	1,0000	4.462,15		511,65				4.973,80
047	18/01/2023	12/01/2023	0253	1,0000	4.462,15		465,54				4.927,69
048	15/02/2023	13/02/2023	0221	1,0000	4.462,15		417,95				4.880,10
049	15/03/2023	13/03/2023	0193	1,0000	4.462,15		376,30				4.838,45
050	19/04/2023	12/04/2023	0163	1,0000	4.462,15		331,68				4.793,83
051	17/05/2023	12/05/2023	0133	1,0000	4.462,15		287,06				4.749,21
052	21/06/2023	12/06/2023	0102	1,0000	4.462,15		240,95				4.703,10
053	19/07/2023	12/07/2023	0072	1,0000	4.462,15		196,33				4.658,48
054	16/08/2023	14/08/2023	0039	1,0000	4.462,15		147,24				4.609,39
055	13/09/2023	12/09/2023	0010	1,0000	4.462,15		104,11				4.566,26
056	18/10/2023	13/10/2023		1,0000	4.462,15						4.462,15
093	11/11/2026	10/11/2026		1,0000	4.462,15						4.462,15
094	09/12/2026	08/12/2026		1,0000	4.462,15						4.462,15
095	13/01/2027	12/01/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
096	10/02/2027	09/02/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
097	10/03/2027	09/03/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
098	14/04/2027	13/04/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
099	12/05/2027	11/05/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
100	09/06/2027	08/06/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
101	14/07/2027	13/07/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
102	11/08/2027	10/08/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
103	08/09/2027	06/09/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
104	13/10/2027	11/10/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
105	10/11/2027	09/11/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
106	08/12/2027	07/12/2027		1,0000	4.462,15						4.462,15
107	12/01/2028	11/01/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
108	09/02/2028	08/02/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
109	08/03/2028	07/03/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
110	12/04/2028	11/04/2028		1,0000	4.462,15						4.462,15
Diferenca de Parcelas....				0,0023							10,26
Despesas Juridicas.....											476,30
Residuo para Quitacao....											0,00
TOTAL DO SALDO DEVEDOR				33,0023	147.250,95		5.573,11				153.310,62

DATA P/ CALCULO: 22/09/2023 TABELA: 0000

VALOR DO CREDITO: 388.012,67 VALOR CATEGORIA: 446.214,57

H I S T O G R A M A

```
         1         2         3         4         5         6
1234567890123456789012345678901234567890123456789012345678901234567890
------------------------------------------------------------------------
RRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRRPAAAAAAA
```

Proc. 11:22 11:22-

Scania Banco S.A.
Avenida José Odorizzi, n.º 151
09810-000 São Bernardo do Campo/ SP - Brasil
Telefone: +55 11 4104 7682

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – MT.

PROCESSO N.º 1035703-97.2022.8.11.0041

SCANIA BANCO S/A, nos auto da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida pela **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP** e **A. L. RIBEIRO - ME**, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem perante Vossa Excelência, em atenção à aprovação do plano em 20/09/2023, requer expor o quanto segue:

No Id. 117766438, Vossa Excelência deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, **até o dia 07/11/2023** e, no dia 20/09/2023, foi aprovado o plano, conforme ata no Id. 129769311:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092509324148800000125829464
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092509324148800000125829464
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 25/09/2023 09:32:42

Scania Banco S.A.
Avenida José Odorizzi, n.º 151
09810-000 São Bernardo do Campo/ SP - Brasil
Telefone: +55 11 4104 7682

A mesa declarou que os votos dos credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial, com os seguintes percentuais:

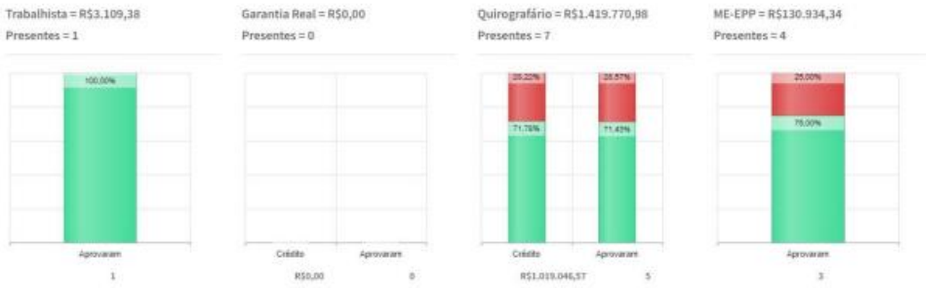

Aprovado por: 69,44%

Classes	Crédito	%	Presentes	%
Trabalhista	R$3.109,38	100,00%	1	100,00%
Garantia Real	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Quirografário	R$1.019.046,57	71,78%	5	71,43%
ME e EPP	R$56.819,04	43,40%	3	75,00%
Resultado	R$1.078.974,99	69,44%	9	75,00%

Rejeitado por: 30,56%

Classes	Crédito	%	Presentes	%
Trabalhista	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Garantia Real	R$0,00	0,00%	0	0,00%
Quirografário	R$400.724,41	28,22%	2	28,57%
ME e EPP	R$74.115,30	56,60%	1	25,00%
Resultado	R$474.839,71	30,56%	3	25,00%

Abstenção: 0

Classes	Crédito	Presentes
Trabalhista	R$0,00	0
Garantia Real	R$0,00	0
Quirografário	R$0,00	0
ME e EPP	R$0,00	0
Resultado	R$0,00	0

A Assembleia aprovou o Plano apresentado pela Recuperanda, nos termos da Lei n. 11.101/2005.

Dessa forma, uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial em assembléia, **não há que se falar em prorrogação do prazo de blindagem até 07/11/2023.**

Desse modo, o **SCANIA BANCO S/A**, na qualidade de credor extraconcursal, requer autorização para prosseguimento da competente Ação de Busca e Apreensão, com o intuito de apreender às garantias fiduciárias e amortizar a dívida em aberto, como medida da mais costumeira JUSTIÇA.

Termos em que
Pede deferimento.

São Bernardo do Campo, 25 de Setembro de 2023.

RODRIGO SARNO GOMES

OAB/SP 203.990

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:10
Número do documento: 23092509324148800000125829464
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092509324148800000125829464
Assinado eletronicamente por: RODRIGO SARNO GOMES - 25/09/2023 09:32:42

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível Especializada em Falência e Recuperação Judicial

INTIMAÇÃO

Intimo o Ministério Público acerca da decisão de id.129742632 para manifestação.

Cuiabá, 27 de setembro de 2023.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:11
Número do documento: 23092715022642100000126135402
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092715022642100000126135402
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 27/09/2023 15:02:31

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à decisão de id.129742632 item 3, intimo o administrador judicial para se manifestar nos presentes autos no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Cuiabá, 27 de setembro de 2023.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 1013135-79.2023.8.11.0000

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Número Único: 1013135-79.2023.8.11.0000

Classe: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL (1689)

Assunto: [Administração judicial]

Relator: Des(a). SERLY MARCONDES ALVES

Turma Julgadora: *[DES(A). SERLY MARCONDES ALVES, DES(A). CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES]*

Parte(s):
[LUCIANA SEZANOWSKI - CPF: 025.181.349-56 (ADVOGADO), BANCO PACCAR S.A. - CNPJ: 28.517.628/0001-88 (EMBARGANTE), OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 26.853.988/0001-25 (EMBARGADO), MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - CPF: 025.388.801-81 (ADVOGADO), MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - CPF: 933.296.601-04 (ADVOGADO), A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 (EMBARGADO), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57 (CUSTOS LEGIS), STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA - CPF: 038.593.449-19 (ADVOGADO)]

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:11
Número do documento: 23092917422200000000126418355
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092917422200000000126418355
Assinado eletronicamente por: "MARIO FERNANDES DIAS - 29/09/2023 17:42:22

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). GUIOMAR TEODORO BORGES, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: **PROVIDO COM EFEITOS INFRINGENTES, UNÂNIME.**

E M E N T A

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – ACÓRDÃO ASSACADO DE CONTRADITÓRIO – VÍCIO VERIFICADO – CONTRADIÇÃO ENTRE A FUNDAMENTAÇÃO E A PARTE DISPOSITIVA – RECURSO PROVIDO COM EFEITOS INFRINGENTES

I - O recurso de embargos de declaração é a ferramenta processual ofertada às partes para impugnar decisão judicial contraditória, obscura ou omissa (artigo 1.022 do CPC), no sentido de aclará-la, integrá-la à realidade dos autos, evitando que pontos nucleares ao deslinde da lide restem negligenciados.

II - A fundamentação do acórdão foi expressa a respeito do término do período de blindagem, o qual deverá se dar com o decurso do prazo da prorrogação ou da realização da assembleia geral de credores.

R E L A T Ó R I O

Trata-se de Recurso de Embargos de Declaração interposto pelo BANCO PACCAR S.A., contra o acórdão que, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso de agravo de instrumento interposto em face da A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME.

Na ocasião, o Embargante fala de contradição do julgado entre a fundamentação e parte dispositiva do acórdão, a qual, agora pede que seja eliminada.

Contrarrazões pelo desprovimento do recurso.

É o relatório.

V O T O R E L A T O R

O recurso de embargos de declaração é a ferramenta processual ofertada às partes para impugnar decisão judicial contraditória, obscura ou omissa (artigo 1.022 do CPC), no sentido de aclará-la, integrá-la à realidade dos autos, evitando que pontos nucleares ao deslinde da lide restem negligenciados.

A propósito:

> Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:
>
> I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição;
>
> II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;
>
> III - corrigir erro material.

No respectivo caso, assiste razão ao Embargante quanto a contradição apontada, uma vez que, na parte dispositiva do acórdão, constou que o *stay period* deverá prevalecer até a data de realização da assembleia geral de credores.

Todavia, a fundamentação do acórdão foi expressa a respeito do término do período de blindagem, o qual deverá se dar com o decurso do prazo da prorrogação ou da realização da assembleia geral de credores.

Nesse sentido, vale transcrever o trecho do julgado.

> Todavia, cabe ressaltar, que o *stay period*, de qualquer forma, deve perdurar até o decurso do prazo previsto ou a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro.

Desta feita, deve ser eliminada a contradição verificada, de modo a atribuir-se efeitos infringentes ao presente recurso.

Ante o exposto, **DOU PROVIMENTO** ao recurso de embargos de declaração, atribuindo-lhe efeitos infringentes, para estabelecer que o *stay period* deve perdurar até o decurso do prazo previsto ou a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro.

É como voto.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:11
Número do documento: 23092917422200000000126418355
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092917422200000000126418355
Assinado eletronicamente por: "MARIO FERNANDES DIAS - 29/09/2023 17:42:22

Data da sessão: Cuiabá-MT, 27/09/2023

29 de setembro de 2023.

MARIO FERNANDES DIAS

Diretor de Secretaria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO GROSSO

Autos n°: 1035703-97.2022.8.11.0041 – Recuperação Judicial
Autor: Ouro Negro Transportes e Logística Ltda
Réu: Banco Paccar S.A.

BANCO PACCAR S.A., já qualificado nos autos em epígrafe, que tramitam perante este Douto Juízo, por sua procuradora signatária, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, informa que, conforme acórdão proferido em sede de Embargos de Declaração, o período de blindagem do *stay period* acaba ao final do prazo, ou com a aprovação do PRJ na Assembléia Geral de Credores, **o que ocorrer primeiro**.

Uma vez que a AGC realizou-se na data de 20/09/2023 (id 107871711) com a aprovação do plano recuperacional (doc. anexo), a Recuperanda **não se encontra mais blindada**, motivo pelo qual **requer-se o afastamento da essencialidade dos bens do Banco Paccar S.A.**

Termos em que pede deferimento.
Curitiba (PR), 3 de outubro de 2023.

Luciana Sezanowski
OAB/PR 25.276

Av. Cândido de Abreu, 470 – Sala 901 a 904 – Centro Cívico – Ed. Neo Business
Curitiba/PR – CEP 80.530-000
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 0800 025 7615 / Fax: (41) 3022-3646

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:11
Número do documento: 23100313495887100000126651829
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100313495887100000126651829
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 03/10/2023 13:49:59

27/08/2023

Número: **1013135-79.2023.8.11.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Órgão julgador colegiado: **Quarta Câmara de Direito Privado**
Órgão julgador: **GABINETE - DESA. SERLY MARCONDES ALVES**
Última distribuição : **06/06/2023**
Valor da causa: **R$ 3.317.099,56**
Processo referência: **1035703-97.2022.8.11.0041**
Assuntos: **Administração judicial**
Objeto do processo: **RAI - Ação de Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041, na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. - Objeto: Prorrogação do stay period até a homologação do plano de recuperação. - Agrava da r. decisão que deferiu o pedido de Prorrogação do Prazo de Suspensão previsto no § por 180 dias, qual seja, 07/11/2023.**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
BANCO PACCAR S.A. (AGRAVANTE)	
	LUCIANA SEZANOWSKI (ADVOGADO)
A. L. RIBEIRO - ME (AGRAVADO)	
	MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO)
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AGRAVADO)	
	MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos				
Id.	**Data da Assinatura**	**Movimento**	**Documento**	**Tipo**

179980155	24/08/2023 14:18	Conhecido o recurso de BANCO PACCAR S.A. - CNPJ: 28.517.628/0001-88 (AGRAVANTE) e provido em parte	Acórdão	Acórdão

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Número Único: 1013135-79.2023.8.11.0000

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Assunto: [Administração judicial]

Relator: Des(a). SERLY MARCONDES ALVES

Turma Julgadora: *[DES(A). SERLY MARCONDES ALVES, DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES, DES(A). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO]*

Parte(s):
[LUCIANA SEZANOWSKI - CPF: 025.181.349-56 (ADVOGADO), BANCO PACCAR S.A. - CNPJ: 28.517.628/0001-88 (AGRAVANTE), OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 26.853.988/0001-25 (AGRAVADO), MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - CPF: 025.388.801-81 (ADVOGADO), MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - CPF: 933.296.601-04 (ADVOGADO), A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 (AGRAVADO), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57 (CUSTOS LEGIS)]

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: **PARCIALMENTE PROVIDO, UNÂNIME.**

Este documento foi gerado pelo usuário 068.***.***-19 em 27/08/2023 17:20:39
Número do documento: 23082314502018100000127629832
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082314502018100000127629832
Assinado eletronicamente por: SERLY MARCONDES ALVES - 24/08/2023 14:28:23
FERNANDO CARVES - 24/08/2023 13:50:00

E M E N T A

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BLINDAGEM – POSSIBILIDADE – SUSPENSÃO CONDICIONADA AO TRANSCURSO DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES O QUE OCORRER PRIMEIRO – TERMO INICIAL DA BLINDAGEM – DATA DO DEFERIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA – DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO

I - Não se verifica qualquer argumento capaz de sobrepujar os argumentos da decisão de origem, no que diz respeito à necessidade de deferimento ou não da prorrogação, uma vez que, inexiste qualquer prova ao menos indiciária, apta a comprovar que a empresa recuperanda tenha concorrido para o atraso do processo recuperacional.

II - O *stay period* deve perdurar até o decurso do prazo previsto ou a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro.

R E L A T Ó R I O

Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo BANCO PACCAR S.A., com o fito de reformar a decisão que, nos Autos da Recuperação Judicial de nº 1035703-97.2022.8.11.0041 da A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME, as quais formam o grupo econômico denominado de GAVIÃO TRANSPORTES, prorrogou o prazo de blindagem por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Para tanto, o agravant*e* alega, em síntese, que a prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias se estenderá até a data de 12.11.2023, o que extrapola, inclusive, as datas já designadas para a realização da assembleia geral de credores, previstas para 08/08/2023 (1ª convocação) e 15/08/2023 (2ª convocação).

Argumenta que, uma vez realizada a assembleia e aprovado o plano, o período de blindagem se encerra nessa data, não fazendo qualquer sentido a manutenção do *stay period* para após a homologação do plano de recuperação judicial.

Salienta que o *stay period* deve contar a partir do deferimento da tutela cautelar de

Este documento foi gerado pelo usuário 068.***.***-19 em 27/08/2023 13:20:39
Número do documento: 23080313502018100000127659832
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080313502018100000127659832
Assinado eletronicamente por: SERLIMAN MARIO ESPAREIRA - 24/08/2023 14:28:23
Num. 179920692 - Pág. 2

urgência - que determinou a suspensão das ações e execuções em face do grupo empresarial - e não do deferimento do processamento da recuperação judicial, o qual se deu 2 (dois) meses após a decisão liminar.

O pedido liminar de efeito suspensivo foi indeferido.

Contrarrazões pelo desprovimento do recurso.

A Douta Procuradoria de Justiça apresentou parecer em que opinou pelo desprovimento do recurso (id nº 177868170).

É o relatório.

V O T O R E L A T O R

Insurge-se o agravante contra a decisão de origem que prorrogou o prazo de blindagem por mais 180 (cento e oitenta) dias, mesmo que o prolongamento ultrapasse a data de realização da assembleia geral de credores.

A respeito da questão *sub judice*, a Lei n. 11.101/2005, alterada pela Lei n. 14.112/2020, dispõe expressamente em seu artigo 6º, § 4º, que o período de blindagem deve perdurar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo possível a sua prorrogação por igual período, de forma excepcional.

A propósito:

> Art. 6º
>
> (...)
>
> § 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.

Com efeito, não se verifica qualquer argumento capaz de sobrepujar os argumentos da decisão de origem, no que diz respeito à necessidade de deferimento ou não da prorrogação, uma vez que, inexiste qualquer prova ao menos indiciária, apta a comprovar que a empresa recuperanda tenha concorrido para o atraso do processo recuperacional.

Todavia, cabe ressaltar, que o *stay period*, de qualquer forma, deve perdurar até o

Este documento foi gerado pelo usuário 068.***.***-19 em 27/08/2023 13:20:39
Número do documento: 23082413502018100000127629832
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082413502018100000127629832
Assinado eletronicamente por: STEPHANA MARY ESPAREZA - 24/08/2023 14:28:23
Num. 179920192 - Pág. 5

decurso do prazo previsto ou a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro.

Nesse sentido, o entendimento firmado neste Sodalício:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO – **RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD ATÉ A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES – POSSIBI**LIDADE – PRECEDENTES DO STJ E DESTE E. TRIBUNAL – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
>
> A jurisprudência tem admitido a prorrogação do período de blindagem, excepcionalmente, em situações especiais, quando a demora do processo não se dever à atuação do devedor e diante de dificuldades geradas pelo andamento da máquina judiciária persista uma flexibilização, possibilitada prorrogação (STJ, AgRg no CC 111614- DF, rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, j. 10/11/2010).
>
> Não identificado agir desidioso dos recuperandos e a considerar a situação excepcional do caso, sobretudo o decurso integral do stay period original durante a pandemia de Corona vírus, **se mostra razoável a decisão que deferiu a prorrogação até a realização da Assembleia Geral dos Cr**edores. (Precedente: N.U 1003417-29.2021.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, GUIOMAR TEODORO BORGES, Quarta Câmara de Direito Privado, Julgado em 28/04/2021, publicado no DJE 03/05/2021).
>
> (N.U 1004030-15.2022.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, DIRCEU DOS SANTOS, Terceira Câmara de Direito Privado, Julgado em 22/06/2022, Publicado no DJE 29/06/2022)

Por derradeiro, o Agravante também se insurge contra o termo inicial da contagem do *stay period*, uma vez que o Juízo de origem consignou no *decisum* objurgado, que a blindagem teve início da decisão do deferimento do processamento, em 17.11.2022.

Neste ponto, assiste razão ao agravante, uma vez que, no processo recuperacional da agravada, os efeitos da suspensão das ações e execuções se deram com o deferimento da tutela de urgência antecipada em 23.09.2022, data, portanto, que deve ser considerada como termo inicial do período de blindagem.

A propósito:

> AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PERÍODO DE BLINDAGEM – ART. 6º, §4º, LEI Nº 11.101/2005 – SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES INDIVIDUAIS - TERMO INICIAL - ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA CAUTELAR DE URGÊNCIA – ESSENCIALIDADE DOS BENS – ESCOAMENTO DO STAY PERIOD - VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CREDOR - DECISÃO EM PARTE REFORMADA – RECURSO PROVIDO.
>
> Segundo a lei de regência suspendem-se todas as ações e execuções em face do devedor diante do deferimento do processamento da recuperação judicial (art. 6º, §4º da Lei n° 11.101/2005).

> Com objetivo de dar maior eficiência ao procedimento, art. 6º, § 12 da Lei 11.101/2005 contempla a possibilidade de antecipação dos efeitos que defere o processamento da recuperação judicial. **O termo inicial do prazo de blindagem conta-se a partir do deferimento da tutela de urgência.**
>
> Admitir que a recuperanda, mesmo com o fim do período de blindagem, permaneça na posse do bem alienado fiduciariamente, implica em violação ao direito do credor, disposto no art. 5º, caput e inc. XXII, da CF, bem como a própria ordem econômica.
>
> (N.U 1016354-37.2022.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, Terceira Câmara de Direito Privado, Julgado em 23/11/2022, Publicado no DJE 30/11/2022)

Assim, a decisão de origem deve ser parcialmente reformada, para consignar que o termo inicial da blindagem deve considerar a data do deferimento da tutela de urgência antecipada, bem como, que o *stay períod* deverá prevalecer apenas até a data de realização da assembleia geral de credores.

Ante o exposto, **DOU PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para que o termo inicial da blindagem seja o da data do deferimento da tutela de urgência antecipada, bem como que o *stay period* deverá prevalecer apenas até a data de realização da assembleia geral de credores.

É como voto.

Data da sessão: Cuiabá-MT, 23/08/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 068.***.***-19 em 27/08/2023 13:30:39
Número do documento: 23082314502018100000127629832
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082314502018100000127629832
Assinado eletronicamente por: SERGIO MARCONDES ALVES - 24/08/2023 14:28:23
Num. 179920692 - Pág. 5

03/10/2023

Número: **1035703-97.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **19/09/2022**
Valor da causa: **R$ 3.317.099,56**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP (AUTOR)	
	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
A. L. RIBEIRO - ME (AUTOR)	
	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
Credores em geral (REU)	

	THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO (ADVOGADO(A)) **ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ (ADVOGADO(A))** **PAULO CESAR GUZZO (ADVOGADO(A))** **ALESSANDRA BESSA ALVES DE MELO (ADVOGADO(A))** **MARINA VARJAO FORTES (ADVOGADO(A))** **TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX (ADVOGADO(A))** **JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL (ADVOGADO(A))** **GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE (ADVOGADO(A))** **DANIEL DE SOUZA (ADVOGADO(A))** **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A))** **RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO(A))** **VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER (ADVOGADO(A))** **RAFAEL RODRIGO BRUNO (ADVOGADO(A))** **CARLOS GONCALVES JUNIOR (ADVOGADO(A))** **ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO(A))** **LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON (ADVOGADO(A))** **EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))** **TARCISIO DA SILVA FELIX (ADVOGADO(A))** **LUCAS DOS SANTOS (ADVOGADO(A))** **WENDEL CARLOS GONCALEZ (ADVOGADO(A))** **JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI (ADVOGADO(A))** **MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO(A))**

Outros participantes	
A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (PERITO / INTÉRPRETE)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
129769311	21/09/2023 17:11	Juntada de Petição de petição	Juntada de ata de AGC - 20/09/2023	Petição

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora Judicial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que foi realizada Assembleia Geral de Credores em 20/9/2023, às 14h (horário de MT), em continuidade à 2ª convocação, oportunidade em que o plano de recuperação judicial de id. 107871711 foi aprovado, em consonância com o artigo 45, §§1º e 2º da LRF.

Assim, requer-se a juntada da ata assinada, lista de presença, gráfico do quórum de presença, gráfico de votação, resultado da votação e histórico do chat. Informa, ainda, que a gravação do conclave pode ser acessada pelo link: https://www.youtube.com/live/tAy_hOV9ls4?feature=share.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/10/2023 10:26:28
Número do documento: 23092117502068200000126653606
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117502068200000126653635
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 21/09/2023 17:11:23

03/10/2023

Número: **1035703-97.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **19/09/2022**
Valor da causa: **R$ 3.317.099,56**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP (AUTOR)	
	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
A. L. RIBEIRO - ME (AUTOR)	
	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
Credores em geral (REU)	

	THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO (ADVOGADO(A)) **ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ (ADVOGADO(A))** **PAULO CESAR GUZZO (ADVOGADO(A))** **ALESSANDRA BESSA ALVES DE MELO (ADVOGADO(A))** **MARINA VARJAO FORTES (ADVOGADO(A))** **TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX (ADVOGADO(A))** **JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL (ADVOGADO(A))** **GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE (ADVOGADO(A))** **DANIEL DE SOUZA (ADVOGADO(A))** **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A))** **RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO(A))** **VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER (ADVOGADO(A))** **RAFAEL RODRIGO BRUNO (ADVOGADO(A))** **CARLOS GONCALVES JUNIOR (ADVOGADO(A))** **ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO(A))** **LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON (ADVOGADO(A))** **EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))** **TARCISIO DA SILVA FELIX (ADVOGADO(A))** **LUCAS DOS SANTOS (ADVOGADO(A))** **WENDEL CARLOS GONCALEZ (ADVOGADO(A))** **JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI (ADVOGADO(A))** **MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO(A))**

Outros participantes	
A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (PERITO / INTÉRPRETE)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
130584513	29/09/2023 17:42	Juntada de comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias	Comunicação entre instâncias

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 1013135-79.2023.8.11.0000

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Número Único: 1013135-79.2023.8.11.0000

Classe: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL (1689)

Assunto: [Administração judicial]

Relator: Des(a). SERLY MARCONDES ALVES

Turma Julgadora: *[DES(A). SERLY MARCONDES ALVES, DES(A). CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES]*

Parte(s):
[LUCIANA SEZANOWSKI - CPF: 025.181.349-56 (ADVOGADO), BANCO PACCAR S.A. - CNPJ: 28.517.628/0001-88 (EMBARGANTE), OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 26.853.988/0001-25 (EMBARGADO), MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - CPF: 025.388.801-81 (ADVOGADO), MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - CPF: 933.296.601-04 (ADVOGADO), A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 (EMBARGADO), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57 (CUSTOS LEGIS), STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA - CPF: 038.593.449-19 (ADVOGADO)]

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-56 em 20/10/2023 10:47:11
Número do documento: 23100917502200000001264158858
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092017432000000000126465538
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS - 29/09/2023 13:50:01

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). GUIOMAR TEODORO BORGES, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: **PROVIDO COM EFEITOS INFRINGENTES, UNÂNIME.**

E M E N T A

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – ACÓRDÃO ASSACADO DE CONTRADITÓRIO – VÍCIO VERIFICADO – CONTRADIÇÃO ENTRE A FUNDAMENTAÇÃO E A PARTE DISPOSITIVA – RECURSO PROVIDO COM EFEITOS INFRINGENTES

I - O recurso de embargos de declaração é a ferramenta processual ofertada às partes para impugnar decisão judicial contraditória, obscura ou omissa (artigo 1.022 do CPC), no sentido de aclará-la, integrá-la à realidade dos autos, evitando que pontos nucleares ao deslinde da lide restem negligenciados.

II - A fundamentação do acórdão foi expressa a respeito do término do período de blindagem, o qual deverá se dar com o decurso do prazo da prorrogação ou da realização da assembleia geral de credores.

R E L A T Ó R I O

Trata-se de Recurso de Embargos de Declaração interposto pelo BANCO PACCAR S.A., contra o acórdão que, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso de agravo de instrumento interposto em face da A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME.

Na ocasião, o Embargante fala de contradição do julgado entre a fundamentação e parte dispositiva do acórdão, a qual, agora pede que seja eliminada.

Contrarrazões pelo desprovimento do recurso.

É o relatório.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/10/2023 10:47:11
Número do documento: 23100917502200000001264158858
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092017432000000000126465538
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY ESPRES - 29/09/2023 13:50:01

V O T O R E L A T O R

O recurso de embargos de declaração é a ferramenta processual ofertada às partes para impugnar decisão judicial contraditória, obscura ou omissa (artigo 1.022 do CPC), no sentido de aclará-la, integrá-la à realidade dos autos, evitando que pontos nucleares ao deslinde da lide restem negligenciados.

A propósito:

> Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:
>
> I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição;
>
> II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;
>
> III - corrigir erro material.

No respectivo caso, assiste razão ao Embargante quanto a contradição apontada, uma vez que, na parte dispositiva do acórdão, constou que o *stay period* deverá prevalecer até a data de realização da assembleia geral de credores.

Todavia, a fundamentação do acórdão foi expressa a respeito do término do período de blindagem, o qual deverá se dar com o decurso do prazo da prorrogação ou da realização da assembleia geral de credores.

Nesse sentido, vale transcrever o trecho do julgado.

> Todavia, cabe ressaltar, que o *stay period*, de qualquer forma, deve perdurar até o decurso do prazo previsto ou a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro.

Desta feita, deve ser eliminada a contradição verificada, de modo a atribuir-se efeitos infringentes ao presente recurso.

Ante o exposto, **DOU PROVIMENTO** ao recurso de embargos de declaração, atribuindo-lhe efeitos infringentes, para estabelecer que o *stay period* deve perdurar até o decurso do prazo previsto ou a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro.

É como voto.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/10/2023 10:47:11
Número do documento: 23092917422000000126458858
https://pje2.tjmj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092917422000000126458858
Assinado eletronicamente por: STEPHANY MARY ESPRES - 29/09/2023 13:50:01

Data da sessão: Cuiabá-MT, 27/09/2023

29 de setembro de 2023.

MARIO FERNANDES DIAS

Diretor de Secretaria

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/10/2023 10:27:11
Número do documento: 23092917502200000001264158858
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092917432200000000126465538
Assinado eletronicamente por: MARIO FERNANDES DIAS - 29/09/2023 13:50:01

03/10/2023

Número: **1013135-79.2023.8.11.0000**

Classe: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **Quarta Câmara de Direito Privado**
Órgão julgador: **GABINETE - DESA. SERLY MARCONDES ALVES**
Última distribuição : **06/06/2023**
Valor da causa: **R$ 3.317.099,56**
Processo referência: **1035703-97.2022.8.11.0041**
Assuntos: **Administração judicial**
Objeto do processo: **RAI - Ação de Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041, na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. - Objeto: Prorrogação do stay period até a homologação do plano de recuperação. - Agrava da r. decisão que deferiu o pedido de Prorrogação do Prazo de Suspensão previsto no § por 180 dias, qual seja, 07/11/2023.**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
BANCO PACCAR S.A. (EMBARGANTE)	
	STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA (ADVOGADO) LUCIANA SEZANOWSKI (ADVOGADO)
A. L. RIBEIRO - ME (EMBARGADO)	
	MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO)
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (EMBARGADO)	
	MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo

184152180	29/09/2023 17:13	Conhecido o recurso de BANCO PACCAR S.A. - CNPJ: 28.517.628/0001-88 (EMBARGANTE) e provido	Acórdão	Acórdão

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Número Único: 1013135-79.2023.8.11.0000

Classe: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL (1689)

Assunto: [Administração judicial]

Relator: Des(a). SERLY MARCONDES ALVES

Turma Julgadora: *[DES(A). SERLY MARCONDES ALVES, DES(A). CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES]*

Parte(s):
[LUCIANA SEZANOWSKI - CPF: 025.181.349-56 (ADVOGADO), BANCO PACCAR S.A. - CNPJ: 28.517.628/0001-88 (EMBARGANTE), OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 26.853.988/0001-25 (EMBARGADO), MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - CPF: 025.388.801-81 (ADVOGADO), MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - CPF: 933.296.601-04 (ADVOGADO), A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 (EMBARGADO), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57 (CUSTOS LEGIS), STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA - CPF: 038.593.449-19 (ADVOGADO)]

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). GUIOMAR TEODORO BORGES, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: **PROVIDO COM EFEITOS INFRINGENTES, UNÂNIME.**

E M E N T A

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – ACÓRDÃO ASSACADO DE CONTRADITÓRIO – VÍCIO VERIFICADO – CONTRADIÇÃO ENTRE A FUNDAMENTAÇÃO E A PARTE DISPOSITIVA – RECURSO PROVIDO COM EFEITOS INFRINGENTES

I - O recurso de embargos de declaração é a ferramenta processual ofertada às partes para impugnar decisão judicial contraditória, obscura ou omissa (artigo 1.022 do CPC), no sentido de aclará-la, integrá-la à realidade dos autos, evitando que pontos nucleares ao deslinde da lide restem negligenciados.

II - A fundamentação do acórdão foi expressa a respeito do término do período de blindagem, o qual deverá se dar com o decurso do prazo da prorrogação ou da realização da assembleia geral de credores.

R E L A T Ó R I O

Trata-se de Recurso de Embargos de Declaração interposto pelo BANCO PACCAR S.A., contra o acórdão que, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso de agravo de instrumento interposto em face da A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME.

Na ocasião, o Embargante fala de contradição do julgado entre a fundamentação e parte dispositiva do acórdão, a qual, agora pede que seja eliminada.

Contrarrazões pelo desprovimento do recurso.

É o relatório.

V O T O R E L A T O R

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/10/2023 10:28:32
Número do documento: 23100917500263400000186628649
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100917500263400000186628649
Assinado eletronicamente por: SERLIMAR MARIO ESPAREIRA - 20/05/2023 17:10:31
Num. 184828690 - Pág. 4

O recurso de embargos de declaração é a ferramenta processual ofertada às partes para impugnar decisão judicial contraditória, obscura ou omissa (artigo 1.022 do CPC), no sentido de aclará-la, integrá-la à realidade dos autos, evitando que pontos nucleares ao deslinde da lide restem negligenciados.

A propósito:

> Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:
>
> I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição;
>
> II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;
>
> III - corrigir erro material.

No respectivo caso, assiste razão ao Embargante quanto a contradição apontada, uma vez que, na parte dispositiva do acórdão, constou que o *stay period* deverá prevalecer até a data de realização da assembleia geral de credores.

Todavia, a fundamentação do acórdão foi expressa a respeito do término do período de blindagem, o qual deverá se dar com o decurso do prazo da prorrogação ou da realização da assembleia geral de credores.

Nesse sentido, vale transcrever o trecho do julgado.

> Todavia, cabe ressaltar, que o *stay period*, de qualquer forma, deve perdurar até o decurso do prazo previsto ou a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro.

Desta feita, deve ser eliminada a contradição verificada, de modo a atribuir-se efeitos infringentes ao presente recurso.

Ante o exposto, **DOU PROVIMENTO** ao recurso de embargos de declaração, atribuindo-lhe efeitos infringentes, para estabelecer que o *stay period* deve perdurar até o decurso do prazo previsto ou a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro.

É como voto.

Data da sessão: Cuiabá-MT, 27/09/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-58 em 20/10/2023 10:28:32
Número do documento: 23100917500263400000186628649
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100917500263400000186628649
Assinado eletronicamente por: SERLIMAR MARIO ESPAREIRA - 29/09/2023 17:10:31
Num. 18052690 - Pág. 5

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento a intimação de id. 130291707, manifestar o que segue.

O Banco Santander (Brasil) S/A se manifestou em 15/08/2023, por meio da petição de id. 126074471, informando que propôs impugnação de crédito sob o n. 1010682-85.2023.8.11.0041, com o objetivo de incluir no quadro geral de credores, na classe III – Quirografária, seu crédito no valor de R$ 279.977,83 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), tendo ocorrido concordância das partes em audiência conciliatória realizada na data de 23/06/2023.

Informa, ainda, que até o protocolo do petitório não havia sido proferida decisão judicial homologatória do acordo naqueles autos, todavia, dada a proximidade da realização da Assembleia Geral de Credores, que se deu em 15/08/2023, às 14h00, não poderia exercer seu direito de voto. Requer, ao final, o colhimento de seu voto em separado, com base no artigo 300 do Código de Processo Civil.

Pois bem.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23100417311290500000126835763
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100417311290500000126835763
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 04/10/2023 17:31:14

Vê-se da impugnação de crédito n. 1010682-85.2023.8.11.0041, que a sentença foi proferida em 15/08/2023, id. 124580447, homologando a transação realizada em audiência para inclusão da Impugnante na relação de credores das Recuperandas, no valor e classe acordados.

Logo que tomou conhecimento do seu teor, esta auxiliar entrou em contato com os representantes do credor, e os informou da possibilidade do exercício de voz e voto. Nesse aspecto, é necessário esclarecer que apesar da AGC ocorrer naquele mesmo dia, o Banco já havia encaminhado os documentos representativos para comparecimento no ato assemblear, em cumprimento ao prazo entabulado no §4º do artigo 37 da LRF.

De tal modo, conforme se verifica das atas anexas à ids. 126436675 e 129769315, o Banco Santander foi devidamente representado, exercendo o seu direito de voz e voto no conclave, portanto, a análise do pedido resta prejudicada.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 04 de outubro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

VARA: PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE CUIABÁ/MT.
NÚMERO ÚNICO: 1035703-97.2022.8.11.0041– PJE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL: A. L. RIBEIRO - ME

MERITÍSSIMA JUÍZA:

Trata-se de Pedido de Recuperação Judicial formulado pelas devedoras **A. L. RIBEIRO – ME** e **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**

Compulsando os autos, denota-se que estes vieram ao Ministério Público para manifestação sobre o resultado da Assembleia Geral de Credores, conforme determinado por este Douto Juízo em id. 129742632, item 2.1.

De acordo com os documentos juntados aos autos, em especial a ata acostada em id. 129769315 e os gráficos de votação em anexo, denota-se que o resultado foi a assembleia aprovou o plano apresentado pelas recuperandas, pela maioria dos credores presentes e votantes, em consonância ao artigo 45, §1º e §2º da Lei 11.101/05.

Neste cenário, Excelência, sobre o Plano de Recuperação Judicial votado em Assembleia Geral dos Credores, é sabido que **quanto ao seu mérito** a decisão tomada pelos credores acerca da aprovação – ou não – do PRJ é soberana e deve ser respeitada, por externar a vontade deliberada dos credores em novar os seus créditos e evitar a quebra da empresa devedora que se encontra em recuperação judicial.

Analisando a ata assemblear juntada em id. 129769315, vislumbra-se que o Plano de Recuperação Judicial foi submetido a votação dos credores que figuram nas classes Quirografário e ME-EPP.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23100516064758700000126939791
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100516064758700000126939791
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 05/10/2023 16:06:48

Conforme aferido pela Administradora Judicial em manifestação id. 129769311, a Aprovação do Plano de Recuperação foi aprovado, conforme resumo nos seguintes termos:

Na classe **TRABALHISTA**, estava presente 01 credor, de forma que o plano foi aprovado com **100%** dos votos. Na classe dos credores **QUIROGRAFÁRIOS**, estavam presentes 05 credores, que aprovaram o plano em percentual de **71,43%**. Na classe **ME-EPP,** havia 03 credores presentes, que aprovaram o plano em percentual de **75%**.

Ao fim, o PRJ restou aprovado por **69,44%** dos credores presentes e votantes e rejeitado por **30,56%,** dos votos, vejamos:

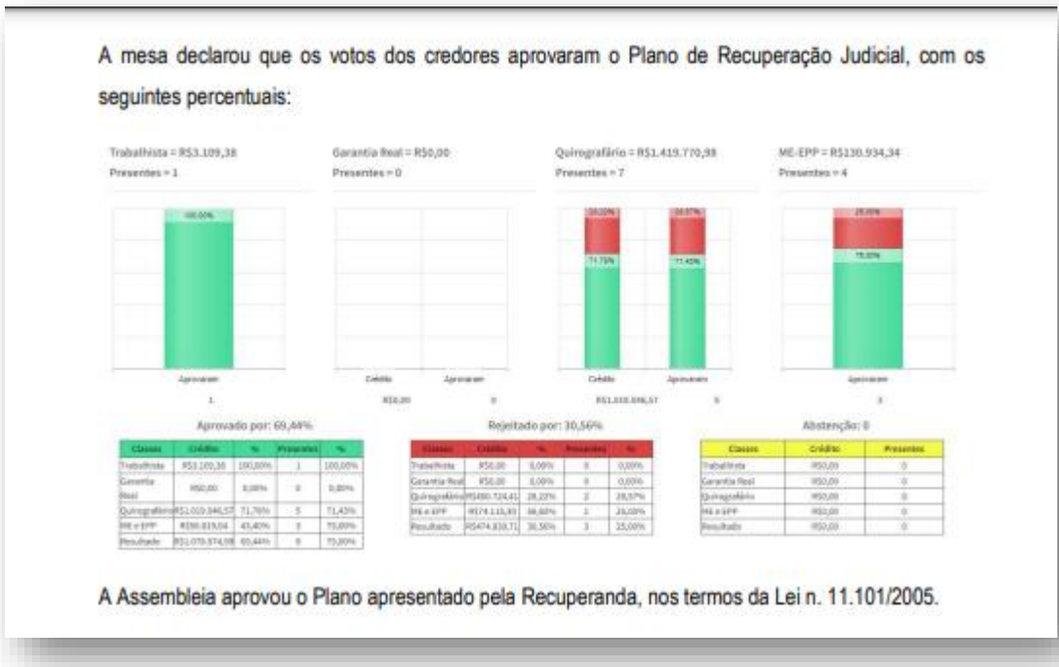
A mesa declarou que os votos dos credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial, com os seguintes percentuais:

Trabalhista = R$3.109,38 Presentes = 1 | Garantia Real = R$0,00 Presentes = 0 | Quirografário = R$1.419.770,98 Presentes = 7 | ME-EPP = R$130.934,34 Presentes = 4

Aprovado por: 69,44% | Rejeitado por: 30,56% | Abstenção: 0

A Assembleia aprovou o Plano apresentado pela Recuperanda, nos termos da Lei n. 11.101/2005.

Denota-se, portanto, que o PRJ das devedoras obteve aprovação da **MAIORIA** dos credores presentes e votantes no referido conclave, que mediante sua vontade deliberada aprovaram o Plano de Recuperação Judicial proposto, não havendo informações ou votos contrários suficientes para macular a decisão tomada pelos credores presentes e votantes.

Dessa forma, aparentemente não há ilegalidades capazes de macular o referido procedimento, uma vez que conforme atestado, pelo que consta dos autos, o conclave foi conduzido pela i. Administradora Judicial de forma séria e organizada, não havendo informações sobre violação aos direitos dos credores ou sobre eventuais falhas nos procedimentos adotados que fossem capazes de arrostar a AGC em questão.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23100516064758700000126939791
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100516064758700000126939791
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 05/10/2023 16:06:48

Assim, caso não seja apresentada qualquer prova material capaz de macular o procedimento realizado, deve a votação realizada pelos credores ser mantida, em razão do Princípio da Soberania da Assembleia Geral de Credores.

Posto isto, restando constatado pela Administradora Judicial a lisura e o atendimento às formalidades da Lei 11.101/2005 quanto à votação e aprovação do PRJ pela Assembleia de Credores, o Ministério Público não vislumbra óbices e manifesta-se favorável à homologação do referido Plano de Recuperação Judicial por este Douto Juízo, **concedendo-se a recuperação judicial às devedoras nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005.**

Ressalta-se, contudo, que é evidentemente cabível ao Poder Judiciário exercer o controle de legalidade acerca do Plano de Recuperação Judicial quando este se mostrar abusivo, contrário ao ordenamento jurídico ou quando restar demonstrada alguma prática ilegal no procedimento apresentado.

Portanto, caso este Douto Juízo identifique algum item no Plano de Recuperação das devedoras que se mostre abusivo ou ilegal, tal ponto deverá ser anulado/reformado pelo Juízo de ofício, exercendo-se assim o controle de legalidade e evitando-se eventual alegação de nulidade que possa ser arguida futuramente.

Neste sentido, vejamos a jurisprudência do e. Superior Tribunal de Justiça:

> AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL – AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DEU PROVIMENTO AO RECLAMO. IRRESIGNAÇÃO DA RECUPERANDA. **1. Nos termos da orientação jurisprudencial consagrada por este Superior Tribunal de Justiça, "a assembleia de credores é soberana em suas decisões quanto aos planos de recuperação judicial. Contudo, as deliberações desse plano estão sujeitas aos requisitos de validade dos atos jurídicos em geral, requisitos esses que estão sujeitos a controle judicial"** (STJ – REsp 1.314.209/SP, Relatora Ministra Nancy Andrighi, DJe de 1º/06/2012). […] 4. Agravo interno desprovido. (AgInt no REsp 1830656/SP, Rel. Ministro MARCO BUZZI, QUARTA TURMA, julgado em 11/11/2019, DJe 27/11/2019)

Neste sentido, sobre as cláusulas do PRJ que possam ter interpretações ambíguas ou contrárias ao ordenamento jurídico, entendo necessário maiores esclarecimentos pela AJ com apresentação de parecer e análise técnica sobre essas cláusulas, munindo este Douto Juízo do necessário para o julgamento do feito.

Em havendo essa necessidade, após a manifestação da Administradora Judicial, caso ainda subsista alguma divergência nos entendimentos, que sejam os autos enviados novamente ao Ministério Público para manifestação sobre o teor das referidas cláusulas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23100516064758700000126939791
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100516064758700000126939791
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 05/10/2023 16:06:48

Não havendo essa necessidade, deve o PRJ ser homologado pelo Juízo de plano, exercendo o controle de legalidade inerente aos processos dessa natureza, conforme sempre é feito nas recuperações judiciais em trâmite neste Douto Juízo especializado.

Em sobrevindo qualquer manifestação ou informação em sentido contrário, pugna-se desde já por nova vista dos autos ao Ministério Público para análise e manifestação.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
MARCELO CAETANO VACCHIANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23100516064758700000126939791
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100516064758700000126939791
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 05/10/2023 16:06:48

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n. 1035703-97.2022.8.11.0041

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, administradora judicial nomeada no processo em referência, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com o propósito de preservar a transparência e empregar maior agilidade na condução deste feito, **informar os dados atualizados para contato:**

Endereço Comercial:	Av. das Flores, n. 945, Ed. SB Medical e Business Center, sala 2205, bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78043-172, Cuiabá/MT.
Telefone:	(65) 99953-5619
E-mail:	contato@valorizeadmjudicial.com (assuntos administrativos) valorize@valorizeadmjudicial.com (assuntos jurídicos)
Site:	www.valorizeadmjudicial.com.br

Assim, requer seja determinada a imediata atualização dos dados cadastrais desta auxiliar no sistema PJE, dando ciência aos credores e demais interessados acerca das alterações efetuadas.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23101118412359900000127486309
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101118412359900000127486309
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 11/10/2023 18:41:24

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscreve, vêm, *mui* respeitosamente, à insigne presença Vossa Excelência, **requerer** a juntada da guia referente a **4ª parcela** das custas de distribuição da presente ação **(DOC. 01)**, bem como seu respectivo comprovante de pagamento **(DOC. 02)**.

Por derradeiro, **requerem** que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401**, **sob pena de nulidade**.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS – OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA – OAB/MT 10.280

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv
contato@mestremedeiros.com.br
mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23101315322813300000127533660
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101315322813300000127533660
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 13/10/2023 15:32:28

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

PAGAMENTO VIA PIX

1. Acesse seu Internet Banking ou App de pagamentos;
2. Escolha pagar via PIX (Ler QRCode);
3. Escaneie o código ao lado ou cole o código abaixo;
4. Confirme as informações e finalize o pagamento;
5. Aguarde a confirmação;

PIX copia e cola

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568qrcodepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/f4ad114b-58f3-4c05-8692-01609670c4365204000053039865408110 59.995802BR5925FUNDO DE APOIO AO JUDICIA6006CUIABA62070503***6304D5DF

PIX

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICÍARIO "FUNAJURIS"

Guia de Recolhimento Nº 33426

Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02603.417177 5 95030001105999

Discriminação
Complementação de Custas e Taxas - 1ª Instância | **Nº Único da Guia: 33426.901.10.2023-0** **Nosso Número: 28005860002603417**

Dados do Processo
Número Único: 1035703-97.2022.8.11.0041; Classe Processual: 129 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL; Vara: 141 - 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ;

Número Único: 1035703-97.2022.8.11.0041; Classe Processual: 129 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL; Vara: 141 - 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ;

Dados das Partes
TERCEIRO INTERESSADO: A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA REU: Credores em geral Advogado: MARINA VARJAO FORTES TARCISIO DA SILVA FELIX VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER STEPHANY MARY FERREIRA REGIS EDUARDO ALVES MARÇAL LAURA FRANCESCA PIPI DE SOUZA WILLON WENDEL CARLOS GONCALEZ RAFAEL RODRIGO BRUNO PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS CARLOS GONCALVES JUNIOR RODRIGO SARNO GOMES PAULO CESAR GUZZO MARIA RITA SOBRAL GUZZO ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX DANIEL DE SOUZA THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO JONAS ELIAS PIZZINATO PICCOLI ANA CAROLINA BRITTE BRUNO JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL ALESSANDRA BESSA ALVES DE MELO LUCAS DOS SANTOS AUTOR: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP Advogado: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL AUTOR: A. L. RIBEIRO - ME Advogado: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL

Comarca: 901 - Cuiabá

Receita(s):
3 - Custas Judiciais R$11.059,99

Data de Validade: 14/10/2023
Data de Expedição 09/10/2023

Obs:

Pagante: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - **CPF/CNPJ:** 26.853.988/0001-25

Valor a Recolher **R$11.059,99**

Valor da Receita: Onze mil e cinqüenta e nove reais e noventa e nove centavos

Autenticação Mecânica:

VIA PARTE

Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02800.586006 02603.417177 5 95030001105999

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.						Vencimento: 14/10/2023
Cedente: FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93						Agência / Código Cedente: 3834-2 / 4064-9
Data Documento: 09/10/2023			Nº do documento: 33426	Espécie Doc: REC	Aceite: Não	Data do Processamento:	Nosso Número: 28005860002603417
Nº da Conta/Respons.	Carteira: 17	Espécie: R$	Quantidade: 0		Valor: R$11.059,99	(=) Valor do Documento: R$11.059,99
Instruções: Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(-) Desconto/Abatimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
						(-) Outras Deduções: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
						(+) Mora/Multa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
						(+) Outros Acréscimos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.						(=) Valor Cobrado: R$11.059,99
Sacado: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - **CPF/CNPJ:** 26.853.988/0001-25						
Sacador/Avalista						Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23101315322837000000127533662
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101315322837000000127533662
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 13/10/2023 15:32:28

Santander

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R$ 11.059,99

Para

FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO DO ESTADO...

CNPJ

01.***.***/****-93

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

ID/Transação

E90400888202310131832147801788 58

Data e hora da transação

13/10/2023 - 15:32:40

Instituição iniciadora do pagamento

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação

MBJ3777B8D5DF95B249B8B5

Transação sujeita à cobrança de tarifa. Consulte os valores na tabela de serviços nas agências e no site.

Consultar valores

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23101315322856500000127533663
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101315322856500000127533663
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 13/10/2023 15:32:28

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada da Carta Precatória vindo de Curitiba - TJPR.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23101915592914000000128015914
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915592914000000128015914
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 81620235741852
Nome original: CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À ORIGEM.pdf
Data: 13/10/2023 10:17:14
Remetente:

Jefferson Luiz Andrade
Secretaria - Vara da Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis - Curitiba
Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para anexar ao Processo 1035703-97.2022.8.11.0041.
Assunto: Prezado(a) Senhor(a), Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, em an exo, a Carta Precatória cumprida ou não, em caráter de devolução, para os devidos fi ns.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, a Carta Precatória cumprida ou não, em caráter de devolução, para os devidos fins.

Esclareço que sendo o caso de Carta Precatória para oitiva(s) respectiva(s) poderão ser acessado/baixado link mencionado no movimento “Audiência de Oitiva Realizada” ou em audiências realizadas depois do dia 22/08/2016, o arquivo de áudio e vídeo da(s) oitiva(s) estarão no mesmo movimento da Ata de Audiência no sistema eletrônico PROJUDI .

Aproveito a oportunidade para informar a Vossa Senhoria que este Juízo opera com trâmite processual eletrônico, sistema PROJUDI, assim facilitando consultar a qualquer momento os autos pelo link:

https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/processo/validacaoDocumentos.do?_tj=8a6c53f8698c7ff7826b4c776d71316d3a6b758b3d398283

com a chave de acesso

PPXRY 5V9MM LE557 WH8HL

Caso apresentar erro ao clicar no link acima, Oriento a copiar o link e colar no navegador de internet.

CARTA PRECATÓRIA Nº 0023548-64.2022.8.16.0001

PROCESSO DO JUÍZO DE ORIGEM Nº 1035703-97.2022.8.11.0041

At.
46ª VARA JUDICIAL - ACIDENTE DO TRABALHO E PRECATÓRIAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA DO ESTADO DO PARANÁ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 81620235741852
Nome original: CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À ORIGEM.pdf
Data: 13/10/2023 10:17:14
Remetente:

Jefferson Luiz Andrade
Secretaria - Vara da Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis - Curitiba
Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para anexar ao Processo 1035703-97.2022.8.11.0041.
Assunto: Prezado(a) Senhor(a), Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, em an exo, a Carta Precatória cumprida ou não, em caráter de devolução, para os devidos fi ns.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, a Carta Precatória cumprida ou não, em caráter de devolução, para os devidos fins.

Esclareço que sendo o caso de Carta Precatória para oitiva(s) respectiva(s) poderão ser acessado/baixado link mencionado no movimento “Audiência de Oitiva Realizada” ou em audiências realizadas depois do dia 22/08/2016, o arquivo de áudio e vídeo da(s) oitiva(s) estarão no mesmo movimento da Ata de Audiência no sistema eletrônico PROJUDI .

Aproveito a oportunidade para informar a Vossa Senhoria que este Juízo opera com trâmite processual eletrônico, sistema PROJUDI, assim facilitando consultar a qualquer momento os autos pelo link:

https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/processo/validacaoDocumentos.do?_tj=8a6c53f8698c7ff7826b4c776d71316d3a6b758b3d398283

com a chave de acesso

PPXRY 5V9MM LE557 WH8HL

Caso apresentar erro ao clicar no link acima, Oriento a copiar o link e colar no navegador de internet.

CARTA PRECATÓRIA Nº 0023548-64.2022.8.16.0001

PROCESSO DO JUÍZO DE ORIGEM Nº 1035703-97.2022.8.11.0041

At.
46ª VARA JUDICIAL - ACIDENTE DO TRABALHO E PRECATÓRIAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA DO ESTADO DO PARANÁ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais
Código de rastreabilidade: 81620235741852
Nome original: CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À ORIGEM.pdf
Data: 13/10/2023 10:17:14
Remetente:

Jefferson Luiz Andrade
Secretaria - Vara da Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis - Curitiba
Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para anexar ao Processo 1035703-97.2022.8.11.0041.
Assunto: Prezado(a) Senhor(a), Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, em an
exo, a Carta Precatória cumprida ou não, em caráter de devolução, para os devidos fi
ns.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, a Carta Precatória cumprida ou não, em caráter de devolução, para os devidos fins.

Esclareço que sendo o caso de Carta Precatória para oitiva(s) respectiva(s) poderão ser acessado/baixado link mencionado no movimento “Audiência de Oitiva Realizada” ou em audiências realizadas depois do dia 22/08/2016, o arquivo de áudio e vídeo da(s) oitiva(s) estarão no mesmo movimento da Ata de Audiência no sistema eletrônico PROJUDI .

Aproveito a oportunidade para informar a Vossa Senhoria que este Juízo opera com trâmite processual eletrônico, sistema PROJUDI, assim facilitando consultar a qualquer momento os autos pelo link:

https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/processo/validacaoDocumentos.do?_tj=8a6c53f8698c7ff7826b4c776d71316d3a6b758b3d398283

com a chave de acesso

PPXRY 5V9MM LE557 WH8HL

Caso apresentar erro ao clicar no link acima, Oriento a copiar o link e colar no navegador de internet.

CARTA PRECATÓRIA Nº 0023548-64.2022.8.16.0001

PROCESSO DO JUÍZO DE ORIGEM Nº 1035703-97.2022.8.11.0041

At.
46ª VARA JUDICIAL - ACIDENTE DO TRABALHO E PRECATÓRIAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA DO ESTADO DO PARANÁ.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6P2 DYNUT 2Y5QN 8FAEK

Mestre Medeiros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA ____ VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

DECISÃO JUÍZO RECUPERACIONAL

ESSENCIALIDADE DOS BENS MÓVEIS

VEÍCULO APREENDIDO!

DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DO VEICULO!

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970, por seus procuradores que está subscrevem, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a distribuição da carta precatória anexa.

A Requerente foi surpreendida por ação de busca e apreensão movida pelo BANCO PACCAR S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF n° 28.517.628/0001-88, com sede na Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, 6000, 2º andar, Boa Vista, CEP 84.072-190, a qual realizou a constrição do veículo CAMINHÃO DAF XF530A FTT 6X4, 21/21, CHASSI 98PTTH430MB118906, RENAVAM 01273667139, PLACA RAX4F76.

Ocorre que, a Requerente já havia ingressado com processo de Recuperação Judicial, perante o Juízo da 1º Vara Especializada em Recuperação Judicial e Falência da

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23101915593007300000128015932
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593007300000128015932
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:30

Comarca de Cuiabá/MT, tendo sido decretado a essencialidade, e consequentemente indisponibilidade de seus bens (**DOC. 05**)

Nesse entendimento, o Juízo da 4º Vara Especializada em Direito bancário da Comarca de Cuiabá/MT, determinou a imediata restituição do veículo apreendido. (**DOC. 04**)

Assim, diante das alterações no Decreto Lei 911/69, § 12 artigo 3º, visando maior celeridade processual, o ora Requerente apresenta a presente peça processual com o fito de restituir o bem **CAMINHÃO DAF XF530A FTT 6X4, 21/21, CHASSI 98PTTH430MB118906, RENAVAM 01273667139, PLACA RAX4F76.**

O veículo possui rastreador por GPS, encontrando-se localizado no seguinte endereço:

Rua Lodovico Kaminski, 760, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba/PR

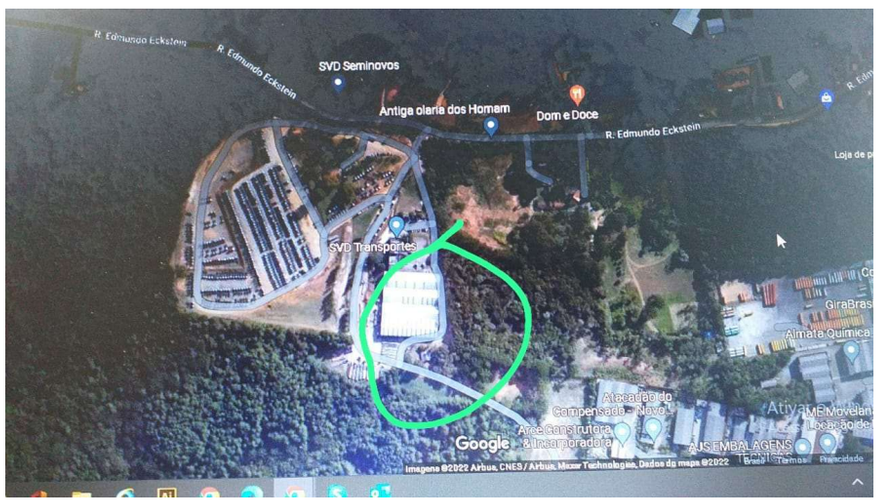

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6P2 DYNUT 2Y5QN 8FAEK

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23101915593007300000128015932
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593007300000128015932
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6P2 DYNUT 2Y5QN 8FAEK

Mestre Medeiros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

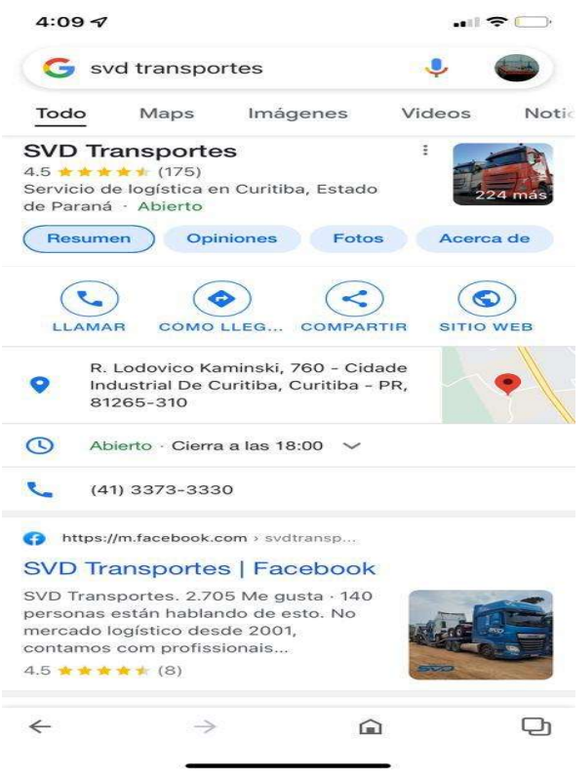

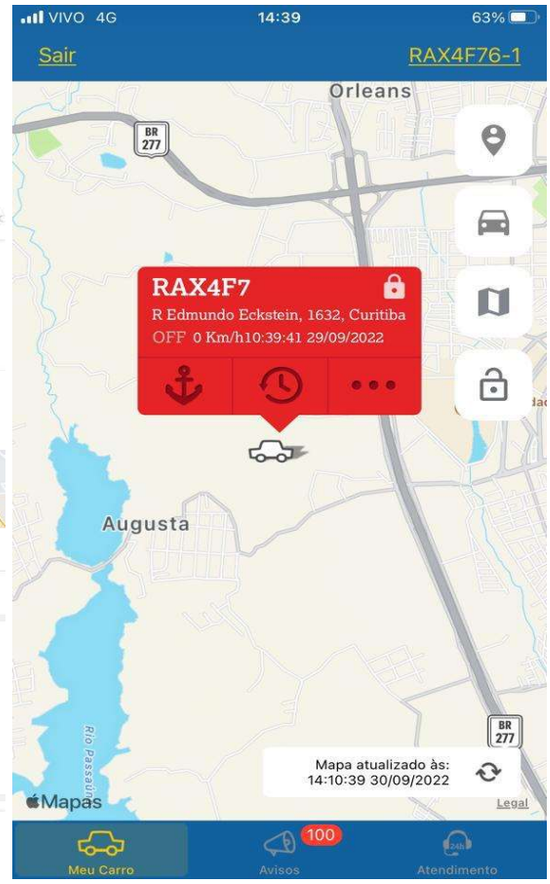

Não sendo o mesmo encontrado neste endereço, requer o cumprimento do presente mandado em qualquer outro endereço da presente Comarca, haja vista se tratar de bem móvel e estar em constante movimentação.

Ressalta que a íntegra do processo (petição, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, trazendo as peticionantes a petição inicial, procuração e decisão que deferiu parcialmente o pedido de liminar.

Requer a expedição do competente mandado de busca e apreensão, autorizando-se o cumprimento em horários de exceção, inclusive período noturno, com ordem de arrombamento e requisição policial se necessário, conforme preceituado pelos artigos 846 e 782 do Código de Processo Civil, bem como autorização especial para que o Senhor Oficial de Justiça possa deslocar-se até quaisquer das Comarcas contiguas caso ocorra deslocamento dos bens no ato da diligencia, a fim de se cumpra o comando liminar.

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv
contato@mestremedeiros.com.br
mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23101915593007300000128015932
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593007300000128015932
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6P2 DYNUT 2Y5QN 8FAEK

Mestre Medeiros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Requer ainda que seja cumprido em regime de plantão, diante da urgência do cumprimento da decisão, por ser tratar de liminar.

Por derradeiro, **requer** que as publicações e intimações sejam, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401**, **sob pena de nulidade.**

Nestes termos, pede deferimento.

De Cuiabá/MT para Curitiba/PR, 06 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA – OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA – OAB/MT 22.298

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:12
Número do documento: 23101915593007300000128015932
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593007300000128015932
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ89A RXFW4 NZDUF 3H6HU

Luciana Sezanowski
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABA – ESTADO DO MATO GROSSO

PLANTÃO JUDICIÁRIO

U R G E N T E

Segredo de Justiça

Arrombamento e reforço policial

BENS LOCALIZADOS

POSSIBILIDADE DE PERECIMENTO DOS BENS

EXPEDIÇÃO DO MANDADO EM CARATER DE URGENCIA – BEM COMO SUA EFETIVA DISTRIBUIÇÃO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA

REQUERIMENTO AUTONOMO DE BUSCA E APRRENSÃO CONFORME ALTERAÇÕES NO DECRETO-LEI 911/69, (§12 DO ART. 13), INTRODUZIDO PELA LEI 13.043/2.014

BANCO PACCAR S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF n° 28.517.628/0001-88, com sede na Av. Senador Flávio Carvalho Guimarães, 6000, 2º andar, Boa Vista, CEP 84.072-190, Ponta Grossa/PR, por seu procurador, que recebe intimações a Av. Cândido de Abreu, 470, salas 901/904, Ed. Neo Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR, email:controladoria@lspontual.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 3º Decreto-Lei nº 911/69, com nova redação dada pelo artigo 56 da lei 10.931 de 03/08/04, c/c disposto nos artigo 1361 e seguintes do Código Civil, promover a competente

I – BREVE RETROSPECTIVA FÁTICA

Rua Emiliano Perneta, n° 680, cnjt. 501, 5° andar
Centro – Curitiba/PR – CEP 80.420-080
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 3022-3644

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593034300000128017333
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593034300000128017333
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ89A RXFW4 NZDUF 3H6HU

Luciana Sezanowski
ADVOGADOS ASSOCIADOS

A instituição financeira ora peticionaria ajuizou Ação de Busca e Apreensão devidamente autuado sob o n.° **0010241-46.2022.8.16.0194**, em trâmite perante a 22ª Vara Cível da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná, em face de **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, n.° 115, Sala 02, Nova Esperança III, Cuiabá, Estado do Mato Grosso – Cep.: 78.098-970.

Conforme se observa pela cópia da inicial que instrui o presente requerimento, o requerido firmou junto ao requerente Cédula de Crédito Bancário n.º **250790009.**

Tendo em vista a inadimplência das referidas cédulas supra mencionadas, o requerido **foi constituído em mora por meio de notificação extrajudicial.** Em conseqüência, **a liminar foi deferida.**

Uma vez que os bens objetos do financiamento encontram-se localizado em endereço diverso do contrato, ou seja na COMARCA DE CUIABA – ESTADO DO MATO GROSSO, motivo pelo qual a presente peça trata-se de pedido autônomo acerca do cumprimento de mandado de Busca e Apreensão.

II – DAS ALTERAÇÕES NO DECRETO-LEI 911/69, (§12 DO ART. 13), INTRODUZIDO PELA LEI 13.043/2.014 – DESNECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

Conforme se observa pelas novas alterações no Decreto-Lei 911/69, *(§12 do Art. 13),* introduzido pela ***Lei 13.043/2.014*** que trata acerca das normas do instituto da Alienação Fiduciária, verifica-se que *"a parte interessada poderá requerer diretamente ao juízo da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, **bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo**".*

Rua Emiliano Perneta, n° 680, cnjt. 501, 5° andar
Centro – Curitiba/PR – CEP 80.420-080
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 3022-3644

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593034300000128017333
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593034300000128017333
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ89A RXFW4 NZDUF 3H6HU

Luciana Sezanowski
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo assim, visando a celeridade processual, verifica-se a desnecessidade de expedição de carta precatórias para apreensão de bens móveis provenientes de cédulas de crédito bancário garantidos com alienação fiduciária.

Para tanto, com base na nova introdução da referida Lei e visando por um meio mais célere aos processos de Busca e Apreensão, a Casa Bancária apresenta a presente peça processual com o fito de apreender os seguintes bens móveis:

01 (UM) CAMINHÃO DAF XF530A FTT 6X4, 21/21, CHASSI 98PTTH430MB118906, RENAVAM 01273667139, PLACA RAX4F76

Em diligências internas, o credor teve conhecimento de que o bem encontra-se localizado no seguinte endereço:

RUA PAULO RABELO DE CASTRO, N.° 115, SALA 02, NOVA ESPERANÇA III, CUIABÁ, ESTADO DO MATO GROSSO – CEP.: 78.098-970 OU EM QUALQUER OUTRO LUGAR QUE O BEM SE ENCONTRAR – POSTO QUE SE TRATA DE BEM MÓVEL EM CONSTANTE MOVIMENTAÇÃO;

Ainda, em não sendo o mesmo encontrado neste endereço, requer o cumprimento do presente mandado em qualquer outro endereço da presente Comarca, haja vista se tratar de bem móvel e estar em constante movimentação.

Nesse sentido, requer a expedição do competente mandado de busca e apreensão, autorizando-se o cumprimento em horários de exceção, inclusive período noturno, com ordem de arrombamento e requisição policial se necessário (artigos 846 e 782), todo do Novo Código de Processo Civil, bem como autorização especial para que o Senhor Oficial de Justiça possa deslocar-se até quaisquer das Comarcas contiguas caso ocorra deslocamento dos bens no ato da diligencia, a fim de se cumpra o comando liminar.

Rua Emiliano Perneta, n° 680, cnjt. 501, 5° andar
Centro – Curitiba/PR – CEP 80.420-080
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 3022-3644

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593034300000128017333
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593034300000128017333
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ89A RXFW4 NZDUF 3H6HU

Luciana Sezanowski
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Informa-se ainda que os bens financiados, por se tratarem de bens móveis, são de fácil locomoção e está prestes a empreender viagem para local desconhecido, especialmente se o devedor tomar conhecimento da presente ação. Vide que o credor está a meses empreendendo esforços no sentido de localizar o bem financiado, o devedor está inadimplente, dívida esta que apenas aumenta com o passar do tempo, enquanto que o caminhão apenas tem seu valor de mercado depreciado.

Diante disso, tendo em vista, que a presente carta precatória de busca e apreensão, bem como, os requisitos legais foram devidamente comprovados, e a liminar de busca fora devidamente concedida na ação principal, requer a **EXPEDIÇÃO DO MANDADO EM CARATER DE URGENCIA – BEM COMO SUA EFETIVA DISTRIBUIÇÃO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA**, para que se proceda a Busca e Apreensão, em caráter de URGÊNCIA, tendo em vista que, está evidenciado o *periculum in mora*, posto que, o perigo na demora poderá acarretar na perda da localização do veículo objeto da lide frustrando assim apreensão, o que ocasionará a perda do objeto da ação de busca e apreensão.

Assim, é imprescindível que a liminar seja cumprida em caráter de urgência por este d. Juízo, podendo inclusive ser apreciado no plantão judiciário, consoante permissivo do art. 3º. do DLL 911/69 (com alterações da Lei 13.043/14): *O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente**, **podendo ser apreciada em plantão judiciário**.*

Assim, diante do acima exposto, requer a expedição de novo mandado de busca e apreensão URGENTE, para sem cumprido pelo OFICIAL DE PLANTÃO para que o processo possa fluir de maneira rápida e eficaz, atendendo-se ao princípio da economia processual.

Nesse sentido, requer a expedição do competente mandado de busca e apreensão, autorizando-se o cumprimento em horários de exceção, inclusive período noturno, com ordem de arrombamento e requisição policial

Rua Emiliano Perneta, n° 680, cnjt. 501, 5° andar
Centro – Curitiba/PR – CEP 80.420-080
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 3022-3644

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593034300000128017333
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593034300000128017333
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ89A RXFW4 NZDUF 3H6HU

se necessário (artigos 846 e 782), todo do Novo Código de Processo Civil, bem como autorização especial para que o Senhor Oficial de Justiça possa deslocar-se até quaisquer das Comarcas contiguas caso ocorra deslocamento dos bens no ato da diligencia, a fim de se cumpra o comando liminar.

Pelo exposto, **requer seja distribuída e autuada a presente Carta Precatória, na forma de estilo, bem como seja determinado o "cumpra-se" em caráter de urgência, devido ao eminente risco dos bens financiados vierem a desaparecer.**

Assim, conforme acima exposto, requer que o mandado de busca e apreensão seja distribuído ao oficial de justiça com disponibilidade imediata ou de plantão.

III – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

a) O recebimento do presente requerimento, deferindo o cumprimento da liminar já deferida, mediante expedição do mandado de Busca e Apreensão e imediata entrega para o Sr. Oficial de Justiça, a fim apreender os bens em destaque;

b) Devido a provável resistência do devedor, seja deferido o reforço policial e ordem de arrombamento, caso o oficial de justiça julgue necessário utilizá-los, ordens estas já deferidas pelo juízo de origem;

c) Seja concedido as benesses dos artigos Art. 212 do CPC e parágrafos, podendo ainda requisitar auxílio policial ou arrombamento (Arts. 662 e 782 todos do CPC), e ainda autorização especial para o Senhor Oficial de Justiça deslocar-se até quaisquer das Comarcas contíguas caso ocorra deslocamento do bem no ato da diligência (Art. 217 do CPC);

Rua Emiliano Perneta, n° 680, cnjt. 501, 5° andar
Centro – Curitiba/PR – CEP 80.420-080
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 3022-3644

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593034300000128017333
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593034300000128017333
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ89A RXFW4 NZDUF 3H6HU

Luciana Sezanowski
ADVOGADOS ASSOCIADOS

d) Que o presente pedido seja apreciado **com urgência** por este d. Juízo, podendo inclusive ser apreciado no plantão judiciário, consoante permissivo do art. 3º. do DLL 911/69 (com alterações da Lei 13.043/14);

e) Que o mandado seja distribuído ao oficial de justiça **de plantão** para que não ocorra o perecimento do direito do credor;

f) Indica-se como fiel depositário o Sr. **JOSE ALBERTO AGUIAR RIBEIRO, inscrito no CPF: 065.071.018-50, residentes em Mato Grosso - MT, os quais assumirão dos encargos inerentes ao cargo**.

Por fim, pugna-se para que as intimações dos atos processuais referentes ao presente caso sejam procedidas em nome da procuradora ***LUCIANA SEZANOWSKI, OAB/PR 25.276***, mesmo que existam advogados substabelecidos com reserva de idênticos poderes, ou ainda, caso Vossas Excelências assim não entendam, a intimação pessoal da parte, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.
Curitiba, 19 de setembro de 2022.

LUCIANA SEZANOWSKI
OAB/PR 25.276

STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA
OAB/PR 53.612

Rua Emiliano Perneta, n° 680, cnjt. 501, 5° andar
Centro – Curitiba/PR – CEP 80.420-080
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 3022-3644

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593034300000128017333
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593034300000128017333
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZVU KKBJZ U3WW9 UY7BB

Mestre Medeiros

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970.

OUTORGADOS: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401, e **MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº 10.280, ambos com endereço profissional sito a Rua Hélio Ribeiro nº 525, Cjto. 1012/1013, bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá – MT.

PODERES: Para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA, aos Advogados supracitados, aos quais confere poderes de representação para, JUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, faculta-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, podendo ainda o outorgado fazer uso de fotocópias deste instrumento.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME

CNPJ nº 26.853.988/0001-25

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv | contato@mestremedeiros.com.br | mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593063400000128017334
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593063400000128017334
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX4K 92FYN 3K8R7 CTDGU

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
PJe - Processo Judicial Eletrônico

30/09/2022

Número: **1035577-47.2022.8.11.0041**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**
Órgão julgador: **4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ**
Última distribuição : **19/09/2022**
Valor da causa: **R$ 571.108,59**
Processo referência: **0010241-46.2022.8.16.0194**
Assuntos: **Citação, Diligências**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
~~22º VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PR (DEPRECANTE)~~	
BANCO PACCAR S.A. (AUTOR(A))	LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO (ADVOGADO(A)) STEPHANY MARY FERREIRA REGIS (ADVOGADO(A))
~~1º VARA CIVEL DE CARTA PRECATORIA DE CUIABÁ-MT (DEPRECADO)~~	
OURO NEGRO TRANSP. LOG LTDA (REQUERIDO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))

Documentos e Movimentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Movimento**	**Documento**
96510080	30/09/2022 13:29	Expedição de Outros documentos.Expedição de Outros documentos.Decisão interlocutóriaRevogada a Medida Liminar	Decisão

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX4K 92FYN 3K8R7 CTDGU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX4K 92FYN 3K8R7 CTDGU

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ

Processo: 1035577-47.2022.8.11.0041.

AUTOR(A): BANCO PACCAR S.A.
REQUERIDO: OURO NEGRO TRANSP. LOG LTDA

Decisão Interlocutória

Vistos etc.

I – Tendo em vista o deferimento da suspensão da ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária oriunda do Juízo da Comarca de Curitiba/PR (Autos de nº 0010241-46.2022.8.16.0194), em razão da recuperação judicial pela qual atravessa o requerido *Ouro Negro Transporte Logística Ltda*, e, ainda, sendo o bem, objeto da mencionada ação essencial a sua atividade econômica, consoante decisão proferida pelo Juízo Deprecante de ID 96508247.

Assim, **expeça-se** mandado de restituição do bem CAMINHÃO DAF XF530A FTT 6X4, Ano 2021, Chassi 98PTTH430MB118906, RENAVAM 01273667139, PLACA RAX4F76, descrito no requerimento inicial, que deverá ser cumprido pelo Oficial de Justiça plantonista.

II – **Intime-se** o requerido para providenciar o recolhimento do depósito da diligência ou fornecer meios ao Oficial de Justiça para cumprimento do mandado, no prazo de 05 (cinco) dias.

III – Após, cumprida com êxito, **devolva-se** à Comarca de Origem, mediante a adoção das formalidades legais.

Às providências. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação.

AT/Cuiabá, 30 de setembro de 2022.

Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior

Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593091600000128017338
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593091600000128017338
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6LZ NTMBG 6PBHL 26MNB

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
PJe - Processo Judicial Eletrônico

23/09/2022

Número: **1035703-97.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **19/09/2022**
Valor da causa: **R$ 3.317.099,56**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **SIM**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
A. L. RIBEIRO - ME (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL registrado(a) civilmente como MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL registrado(a) civilmente como MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
Credores em geral (REU)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (PERITO / INTÉRPRETE)	

Documentos e Movimentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Movimento**	**Documento**
95949738	23/09/2022 15:50	Decisão interlocutória	Decisão

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6LZ NTMBG 6PBHL 26MNB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6LZ NTMBG 6PBHL 26MNB

PROCESSO N.º 1035703-97.2022.8.11.0041

REQUERENTEs: A.L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME.

Visto.

Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado por **A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME,** sociedades empresárias que integram o denominado grupo econômico de fato **"GAVIÃO TRANSPORTES"**, que atuam no ramo de transporte rodoviário de cargas de produtos perigosos, interestadual e intermunicipal, apontando um passivo de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)[1].

Requerem, inicialmente, o parcelamento das custas processuais, como previsto pelo Código de Processo Civil.

É notório que o procedimento da recuperação judicial exige da empresa a disponibilidade de recursos suficientes para arcar com os elevados custos de um processo dessa natureza e, embora tais ônus possam parecer, a princípio, uma forma injusta de limitar o acesso ao Judiciário, seria inadmissível impor ao Estado o financiamento da recuperação da empresa do setor privado, somente sob a justificativa de necessidade da manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores, da função social, e do estímulo à atividade econômica.

Entretanto, a fim de evitar maiores prejuízos à devedora, que já se encontra em dificuldade financeira que, inclusive, motivou o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, deve ser autorizado o parcelamento das custas processuais, com base no que estabelece o artigo 98, do Código de Processo Civil.

O *caput* do artigo 51-A, incluído pela Lei n.º 14.112/2020, estabelece que após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o juiz poderá, quando reputar necessário, nomear profissional para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da completude da documentação apresentada com a petição inicial.[2]

A medida justifica-se para que sejam identificadas as reais condições da empresa de modo a assegurar que o instituto da recuperação judicial seja voltado àquelas empresas cujas atividades, de fato, merecem ser preservadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593111500000128017339
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593111500000128017339
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6LZ NTMBG 6PBHL 26MNB

Com efeito, reputo conveniente a realização de verificação prévia tal como faculta o art. 51-A, da Lei de Regência.

Deve ser acolhido o pedido de tutela de urgência de natureza cautelar, com o fim de suspender as ações executórias enquanto se aguarda a juntada aos autos do laudo de verificação prévia.

Para fins de deferimento da tutela de urgência é indispensável a coexistência de alguns requisitos, quais sejam, elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, isto é, a formação de um juízo de probabilidade da existência do direito invocado pela parte.

De fato, como dispõe o art. 6º, da Lei 11.101/05, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, visando assim proporcionar ambiente favorável à devedora para formalizar seu Plano de Recuperação Judicial.[3]

Sem maiores digressões, observa-se que há evidente risco de perecimento do direito das requerentes de preservação de seus ativos, na hipótese de constrição de seus bens por força de execução de créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, caso tenham que aguardar a apresentação do laudo da verificação prévia para análise do processamento do pedido de recuperação judicial.

Nesse sentido:

> "CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PEDIDO DE PROCESSAMENTO PENDENTE DE ANÁLISE. EXECUÇÃO FISCAL. TUTELA DE URGÊNCIA. SUSPENSÃO. ATOS EXPROPRIATÓRIOS. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1. Cinge-se a controvérsia a definir o juízo competente para o julgamento de tutela de urgência incidente em ação de recuperação judicial na qual ainda não foi deferido o processamento do pedido, objetivando a suspensão de atos expropriatórios determinados em execução fiscal. 2. (...). 3. O artigo 189 da LRF determina que se apliquem aos processos de recuperação e falência as normas do Código de Processo Civil no que couber, sendo possível concluir que o Juízo da recuperação está investido do poder geral de tutela provisória (arts. 297, 300 e 301 do CPC/2015), podendo determinar medidas tendentes a alcançar os fins previstos no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005. 4. Um dos pontos mais importantes do processo de recuperação judicial é a suspensão das execuções contra a sociedade empresária que pede o benefício, o chamado stay period (art. 6º da LRF). Essa pausa na perseguição individual dos créditos é fundamental para que se abra um espaço de negociação entre o devedor e seus credores, evitando que, diante da notícia do pedido de recuperação, se estabeleça uma verdadeira corrida entre os credores, cada qual tentando receber o máximo possível de seu crédito,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593111500000128017339
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593111500000128017339
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6LZ NTMBG 6PBHL 26MNB

> com o consequente perecimento dos ativos operacionais da empresa. 5. A suspensão das execuções e, por consequência, dos atos expropriatórios, é medida com nítido caráter acautelatório, buscando assegurar a elaboração e aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores ou, ainda, a paridade nas hipóteses em que o plano não alcance aprovação e seja decretada a quebra. 6. Apesar de as execuções fiscais não se suspenderem com o processamento da recuperação judicial (art. 6º, § 7º, da Lei nº 11.101/2005), a jurisprudência desta Corte se firmou no sentido de que os atos expropriatórios devem ser submetidos ao juízo da recuperação judicial, em homenagem ao princípio da preservação da empresa. **7. O Juízo da recuperação é competente para avaliar se estão presentes os requisitos para a concessão de tutela de urgência objetivando antecipar o início do stay period ou suspender os atos expropriatórios determinados em outros juízos, antes mesmo de deferido o processamento da recuperação.** 8. Conflito positivo de competência conhecido para declarar a competência do Juízo da 10ª Vara Cível de Maceió/AL."[4]

Destaque-se ainda, que a Lei n.º 14.112/2020, incluiu no referido artigo 6º, o § 12 que assim dispõe:

> § 12. Observado o disposto no art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Não há, outrossim, que se perquirir acerca da presença do perigo de dano, no caso em apreço, já que as investidas contra o patrimônio das requerentes podem agravar a situação das devedoras, antes mesmo da análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

Não obstante, entendo que a medida aqui deferida em nada prejudica os interesses e direitos dos credores, tendo em vista a provisoriedade do pronunciamento, posto que ausentes os pressupostos para o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial os credores poderão prosseguir com as medidas necessárias para recebimento de seus créditos.

"*Também com base no poder geral de cautela*", a requerente pretende impedir a retirada de bens essenciais às suas atividades pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 49, § 3º c/c art. 6º, § 4º, da LRF.

Como se sabe, a manutenção dos bens essenciais na posse da devedora decorre do próprio texto legal e perdura durante o denominado *stay period*, cujos efeitos foram antecipados na presente decisão. Desse modo, para conferir efetividade à antecipação dos efeitos do *stay period*, deve ser declarada a essencialidade dos bens.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593111500000128017339
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593111500000128017339
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6LZ NTMBG 6PBHL 26MNB

No caso em análise, o grupo devedor alega que os bens listados nos "*Docs 18 e 19"* são essenciais as atividades da empresa. (pág. 22).

Pois bem. No citado "Doc 18" (Id. 95510015) foram listados 21 bens que consistem em veículos (cavalo mecânico, semi-reboques), que pela própria natureza dos mesmos estão relacionados com o processo produtivo das requerentes, que atuam no ramo de transporte rodoviário de cargas, sendo, portanto, indispensáveis para a continuidade de suas atividades, sem os quais seria inviável a tentativa de soerguimento por intermédio da recuperação judicial.

Com relação aos semi-reboques SR RANDON SR TQ (**placa OBA B832**) e SR RANDON SR TQ (**placa OBA B842**), segundo consta dos CRLV's (Cerificados de Registro e Licenciamento de Veículo) juntados no Id. 95510011, páginas 20 e 21, estes não pertencem às empresas requerentes, mas sim à empresa **AGILIZA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA** (CNPJ 34.791.463/0001-30), pessoa jurídica estranha aos autos, não tendo as requerentes apresentado qualquer documento que justifique o pedido com relação aos citados bens. Assim sendo, deixo de declarar a essencialidade dos mesmos.

Isso porque, como se sabe é da competência do Juízo da Recuperação Judicial a análise acerca da essencialidade ou não dos bens da devedora.

Face ao exposto, passo a fazer as seguintes deliberações:

1) **DEFIRO** o pedido para parcelamento das custas processuais, em **06 (seis) vezes**, devendo a parte requerente ser intimada para, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, promover o recolhimento da **primeira parcela**, **ficando condicionado o cumprimento desta decisão, pela Secretaria do Juízo** à comprovação nos autos do aludido pagamento.

2) **NOMEIO** para realização da constatação prévia **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá ser intimada para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em **24 (vinte e quatro) horas**, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ela inerentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593111500000128017339
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593111500000128017339
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6LZ NTMBG 6PBHL 26MNB

2.1) A Perita deverá promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação apresentada juntamente com a petição inicial.

2.2) Considerando, o requerimento para admissão das devedoras em "*litisconsórcio processual e substancial*" (pág. 14), deverá a Sra. Perita informar no laudo a ser apresentado se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta no mercado.

2.3) Para fins de realização da perícia, fixo a remuneração da profissional ora nomeada em R$ 3.000,00 (três mil reais) **que deverá ser paga antes do início dos trabalhos**, mediante depósito em conta corrente a ser indicada pela perita diretamente às empresas requerentes.

2.4) Fixo o prazo de **05 (cinco) dias corridos** para que a Perita apresente o laudo de constatação (LRF – art. 51-A., § 2º, incluído pela Lei n.º 14.112/2020). [5]

2.5) Determino que a secretaria do Juízo encaminhe o termo de compromisso para o e-mail da perita lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá assiná-lo, encaminhando-o de volta para o seguinte e-mail: cba.1civel@tjmt.jus.br, com posterior juntada nos autos.

3) **DEFIRO a tutela cautelar de urgência** para que seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, por força do que dispõe o §§ 4º e 5º do artigo 6º, e artigo 52, III, da Lei n. 11.101/2005, sob pena de multa diária, que fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais) ao credor que desobedecer à ordem e tentar receber seu crédito antes dos demais, **até a análise do pedido de processamento do pedido de recuperação judicial**.

4) **DECLARO A ESSENCIALIDADE dos bens** descritos e especificados pela devedora no id. 95510015 "Doc 18", ficando vedado, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos **até a análise do processamento do pedido de recuperação judicial**, exceto os semi-reboques SR RANDON SR TQ (**placa OBA B832**) e SR RANDON SR TQ (**placa OBA B842**), pelas razões acima expostas.

5) **MANTENHO** o sigilo até a análise do pedido de processamento do pedido de recuperação judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593111500000128017339
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593111500000128017339
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6LZ NTMBG 6PBHL 26MNB

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se, com urgência.

---

[1] Id. 95507985

[2] Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial

[3] Art. 6º - II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

[4] CC 168.000/AL, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 11/12/2019, DJe 16/12/2019

[5] § 2º O juiz deverá conceder o prazo máximo de 5 (cinco) dias para que o profissional nomeado apresente laudo de constatação das reais condições de funcionamento do devedor e da regularidade documental.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593111500000128017339
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593111500000128017339
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
PJe - Processo Judicial Eletrônico

23/09/2022

Número: **1035703-97.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **19/09/2022**
Valor da causa: **R$ 3.317.099,56**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **SIM**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
A. L. RIBEIRO - ME (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL registrado(a) civilmente como MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP (AUTOR)	**MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL registrado(a) civilmente como MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A))** **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))**
Credores em geral (REU)	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (PERITO / INTÉRPRETE)	

Documentos e Movimentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Movimento**	**Documento**
95510015	19/09/2022 19:56	--	DOC. 18 - RELACAO DE BENS DO GRUPO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	CHSSI	RENAVAM	VALOR	MARCA	ANO	MODELO/OBS	TIPO	STATUS	R.J.	BANCO
M.BENZ ACTROS 2651S 6X4	RAQ8F30	9BM963414MB234622	1277512245	528.000,00	M.BENZ	2021/2021	ACTROS 2651S 6X4	CAVALO MECANICO			BANCO RODBENS S.A.
DAF XF FTT 350	RAX4F76	98PTTH430MB118906	1273667139	660.000,00	DAF	2021/2021	XF FTT 530	CAVALO MECANICO			BANCO PACCAR S.A.
SCANIA R540 A6X4	RAY0B03	9BSR6X400N4000869	1274131500	795.000,00	SCANIA	2021/2022	R540 A6X4	CAVALO MECANICO			SCANIA BANCO S.A.
VW/29.520 METROR 6X4	RAU6E09	9539B8TJ0NR201707	1270527107	845.000,00	VOLKS	2021/2022	METEOR 6X4	CAVALO MECANICO			BANCO VOLKSWAGEN
DAF XF105 FTT 510A	QCR8748	98PTT47MSHB102294	1134837132	350.000,00	DAF	2017/2017	XF105 FTT 510A	CAVALO MECANICO			BANCO SANTANDER S.A
M.BENZ ACTROS 2651S 6X4	OAU5F62	9BM938142GS038093	1092217557	400.000,00	M.BENZ	2016/2016	ACTROS 2651S 6X4	CAVALO MECANICO			BANCO SANTANDER S.A
SCANIA R 480 A6X4	OAT9334	9BSR6X400G3890199	1095689115	250.000,00	SCANIA	2016/2016	R 480 A6X4	CAVALO MECANICO			BANCO SANTANDER S.A
DAF XF105 FTT 460A	QBU2798	98PTT47MSEB100589	1030160110	280.000,00	DAF	2014/2014	XF150 FTT 460A	CAVALO MECANICO			BANCO SANTANDER S.A
DAF XF105 FTT 460A	QBT3070	98PTT47MSGB100980	1069197731	315.000,00	DAF	2015/2016	XF105 FTT 460A	CAVALO MECANICO			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR RODOTECNICA TQ AP 3B1	QBJ9696	9A9RST3B1FBDR8000	1012387604	100.000,00	RODOTECNICA	2014/2015	RODOTECNICA TQ AP 3B1	SEMI-REBOQUE			SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA
SR RODOTECNICA TQ AP 3E	QBJ9646	9A9RSTA3EFBDR8000	1011858751	100.000,00	RODOTECNICA	2014/2015	RODOTECNICA TQ AP 3E	SEMI-REBOQUE			SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA
SR METALESP MAXITANK 3E	OBL2204	9A9SRTBT3D1DK4242	533590523	90.000,00	MAXITANK	2013/2013	METALESP MAXITANK 3E	SEMI-REBOQUE			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR METALESP MAXITANK 3E	0BL2764	9A9SRTBT3D1DK4243	533594170	90.000,00	MAXITANK	2013/2013	METALESP MAXITANK 3E	SEMI-REBOQUE			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR RANDON SR TQ	OBS0446	9ADV1133DDM371777	592955877	95.000,00	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			CONSEG ADM DE CONSORCIO S.A.
SR RANDON SR TQ	OBS0455	9ADV1223DDM371778	592955931	95.000,00	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			CONSEG ADM DE CONSORCIO S.A.
SR RANDON SR TQ	OBA8B32	9ADV1223DDM364824	508708290	95.000,00	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			CONSEG ADM DE CONSORCIO S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

SR RANDON SR TQ	OBA8B42	9ADV1133DDM364823	508738091	95.000,00	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			CONSEG ADM DE CONSORCIO S.A.
DAF XF105 FTT 510A	QCM8475	98PTT47MSJB103518	1154351073	400000	DAF	2018/2018	XF105 FTT 510A	CAVALO MECANICO			BRQUALY ADM DE CONSORCIO LTDA
DAF XF105 FTT 460A	QBT3060	98PTT47MSGB100925	1069066157	310000	DAF	2015/2016	XF105 FTT 460A	CAVALO MECANICO			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR RANDON SR TQ	NUF8166	9ADV1133DDM371771	595120121	90000	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.
SR RANDON SR TQ	NUF8086	9ADV1223DDM371774	595119468	90000	RANDON	2013/2013	RANDON SR TQ	SEMI-REBOQUE			ADEMICON ADM CONSORCIOS S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

NUMERO	EMISSÃO	VENC.
QDE217719	19/10/2021	18/10/2026
95319	27/02/2022	27/07/2026
228667	26/07/2021	26/07/2026
7530	20/04/2021	20/04/2025
7660	20/06/2021	20/06/2025
7540	15/04/2021	15/04/2025
7640	05/06/2021	05/06/2025

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT8P GAPFV 6L6EM V8R7U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593132300000128017340
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593132300000128017340
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Extrato para Uso da Unidade Arrecadadora

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 2º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR

Réu: **Ouro Negro Transportes e Logistica**

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Número do Documento: **00000000052404304-9**

Nosso Número: **14000000011747003**

Distribuição de Cartas Precatórias

Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário...	R$ 24,35
Baixa ou retificação de distribuição para o foro judicial	R$ 7,04
Busca foro judicial: Para cumprimento da reiteração ou repetição de pet. inic...	R$ 21,37
TOTAL	**(214,47 VRC) R$ 52,76**

Emitido em 06/10/2022

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Valor da VRC: R$ 0,246

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Recibo do Pagador

Representação Numérica: **10497.30797 18000.100042 01174.700300 6 91310000005276**

Vencimento: 07/10/2022

Beneficiário: ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO

Agência / Código Beneficiário: 3162/730791-8

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
06/10/2022	00000000052404304-9	RC	N	06/10/2022

Nosso Número: 14000000011747003-7

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 2º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR

Busca foro judicial: Para cumprimento da reiteração ou repetição de pet. inic.....21,37
Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário.....24,35
Baixa ou retificação de distribuição para o foro judicial.....7,04
TOTAL: 52,76
Valor da VRC: R$ 0,246;

(=) Valor do Documento: 52,76

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Parcelamento

10496913100000052767307918000100040117470030

Autenticação Mecânica

Pagador
Ouro Negro Transportes e Logística - CNPJ 26.853.988/0001-25
Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934
Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP 78098-970

CAIXA **104-0** 10497.30797 18000.100042 01174.700300 6 91310000005276

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento: 07/10/2022

Beneficiário: ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO

Agência / Código Beneficiário: 3162/730791-8

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
06/10/2022	00000000052404304-9	RC	N	06/10/2022

Nosso Número: 14000000011747003-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	RG	R$		

(=) Valor do Documento: 52,76

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 2º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR

Busca foro judicial: Para cumprimento da reiteração ou repetição de pet. inic.....21,37
Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário.....24,35
Baixa ou retificação de distribuição para o foro judicial.....7,04
TOTAL: 52,76
Valor da VRC: R$ 0,246;

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Unidade

Pagador
Ouro Negro Transportes e Logística - CNPJ 26.853.988/0001-25
Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934
Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP 78098-970

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Código de Baixa

Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSLD 83SAN KNYCU BMWY3

Extrato para Uso da Unidade Arrecadadora

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Réu: **Ouro Negro Transportes e Logistica**

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Número do Documento: **00000000052404259-5**

Nosso Número: **14000000012308172**

Taxa Judiciária - Cartas Precatórias vindas de outros Estados	R$ 37,86
TOTAL	**(153,90 VRC) R$ 37,86**

Emitido em 06/10/2022

Valor da VRC: R$ 0,246

Fundo da Justiça - TJPR

Recibo do Pagador

Representação Numérica: **10493.42296 09000.100041 01230.817262 1 91310000003786**

Vencimento: 07/10/2022

Beneficiário: FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN - 80530912

Agência / Código Beneficiário: 3162/342290-9

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
06/10/2022	00000000052404259-5	RC	N	06/10/2022

Nosso Número: 14000000012308172-1

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Taxa Judiciária - Cartas Precatórias vindas de outros Estados.....37,86
TOTAL: 37,86
Valor da VRC: R$ 0,246;

(=) Valor do Documento: 37,86

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Parcelamento

10491913100000037863422909000100040123081726

Autenticação Mecânica

Pagador

Ouro Negro Transportes e Logística - CNPJ 26.853.988/0001-25
Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934
Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP 78098-970

104-0 10493.42296 09000.100041 01230.817262 1 91310000003786

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento: 07/10/2022

Beneficiário: FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN - 80530912

Agência / Código Beneficiário: 3162/342290-9

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
06/10/2022	00000000052404259-5	RC	N	06/10/2022

Nosso Número: 14000000012308172-1

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	RG	R$		

(=) Valor do Documento: 37,86

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Taxa Judiciária - Cartas Precatórias vindas de outros Estados.....37,86
TOTAL: 37,86
Valor da VRC: R$ 0,246;

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Unidade

Pagador

Ouro Negro Transportes e Logística - CNPJ 26.853.988/0001-25
Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934
Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP 78098-970

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Código de Baixa

Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSLD 83SAN KNYCU BMWY3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSLD 83SAN KNYCU BMWY3

B9 DIGITAL

Comprovante de Pagamento de Boleto

Dados do cliente

Nome
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Código de Barras
10496913100000052767307918000100040117470030

Código Linha Digitável
10497307971800010004201174700300691310000005276

Data Vencimento
07/10/2022

Dados de transferência

Valor
R$ 52,76

Data Pagamento
06/10/2022 18:31:17

ID/NSU
35123252

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSLD 83SAN KNYCU BMWY3

B9 DIGITAL

Comprovante de Pagamento de Boleto

Dados do cliente

Nome
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Código de Barras
10491913100000037863422909000100040123081726

Código Linha Digitável
10493422960900010004101230817262191310000003786

Data Vencimento
07/10/2022

Dados de transferência

Valor
R$ 37,86

Data Pagamento
06/10/2022 18:32:57

ID/NSU
35123407

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593156700000128017344
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593156700000128017344
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD8F B7LSK 8B4J4 25W3D

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Distribuição / Registro Nº: 2136 DATA: 07 /10 /2022

DISTRIBUIDO PARA

Vara de Precat. Civeis - Civel

Classe: **PRECATÓRIA CIVEL(0)**
Tipo Sorteio: **SORTEIO**

CUSTAS

Distribuição +Baixa	R$27,68
Contador	R$0,00
CNCGJ. 3.1.15	R$18,85
Lei Est. 11960/97 - Tab. XVI do Cont.I - Dist.I.IV.V."c"	
TOTAL	R$46,53

Custas Recebidas

CERTIDÃO

Certifico o teor do disposto no oficio n.194/2008. da Direção do Fórum Cível, desta Capital, que revendo os arquivos desta Serventia, dos mesmos, NÃO CONSTA registro anterior de idêntica carta precatória.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FUNJUS

Certifico e dou fé, que o valor recolhido a título de Taxa Judiciária em favor do FUNJUS esta correto, não obstante constar Serventia diversa desta, Razão pela qual deixo de emitir o Demonstrativo de custas.

GUIA FUNJUS

DISTRIBUIDOR/CONTADOR

Nº Guia: 117470037 Valor: 52,76

TAXA JUDICIÁRIA

Nº Guia: Valor: 0

DADOS DA PETIÇÃO INICIAL OBSERVADOS PARA REGISTRO NO 2º OFICIO DISTRIBUIDOR

Protocolo Advogado Data: **2022-10-06** Hora: **18:49:56**

Classe CNJ: **261 - Carta Precatória Cível**
Assunto CNJ: **10677 - Busca e Apreensão**
Autor **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**
CNPJ **26.853.988/0001-25**
Reu **BANCO PACCAR S/A**
CNPJ **28.517.628/0001-88**
Valor Ação: **R$ 1000,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593183100000128017348
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593183100000128017348
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GV TRVCE LANDW SCVV3

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA - CÍVEL - PROJUDI
Rua Lysímaco Ferreira da Costa, 355 - Térreo - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-100 - Fone: (41) 3210-7704 - E-mail: ctba-46vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0023548-64.2022.8.16.0001

Processo: 0023548-64.2022.8.16.0001
Classe Processual: Carta Precatória Cível
Assunto Principal: Busca e Apreensão
Valor da Causa: R$1.000,00
Polo Ativo(s): • OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Polo Passivo(s): • BANCO PACCAR S.A.

Nos termos delegados pela D. Juíza de Direito desta Vara, na Portaria de Serviço número 02/2021, de 16/04/2021, expede-se intimação à **PARTE INTERESSADA** no cumprimento do(s) ato(s) deprecado(s), para PROMOVER O PREPARO das custas na forma orientada abaixo, salvo concessão de assistência judiciária gratuita que deverá ser comprovada nos autos:

I -) - **CUSTAS PARA AS DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA** = é calculado conforme objeto (atos) deprecado(s) *(isto é, **OS ATOS DEPRECADOS E QUANTIDADE DE PARTES E ENDEREÇOS INDICADOS NA CARTA A SEREM DILIGENCIADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA***), em **Guia própria** (específica), a ser expedida pela parte interessada (em razão da opção do(s) ato(s) a ser(em) marcados para diligenciar neste Juízo) conforme**orientações disponíveis no link exclusivo** disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Paraná - ***https://www.tjpr.jus.br/oficial-de-justica*** - ***(*) IMPORTANTE: vincular a guia a este Juízo de Direito da Vara da ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E PRECATÓRIAS CIVEIS*** - *(*Observação; no link indicado, clicando, informar os dados conforme forem solicitados eletronicamente e de acordo com os atos deprecados a serem diligenciados, considerando, inclusive, **quantidade de partes e endereços**, **devendo ser providenciada a vinculação da guia junto ao Projudi, consoante artigo 345 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná).***

II -) - **CUSTAS DE CARTÓRIO**, por intermédio da **GUIA PRÓPRIA**, conforme **ORIENTAÇÕES NESTE ITEM EM FRENTE** (atenção aos passos indicados para a correta emissão da Guia, a evitar dúvidas), **A SABER:**

01) Emissão da guia de preparo das custas de CARTÓRIO está disponível no "site" do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná = www.tjpr.jus.br, no "link" **GUIAS DE RECOLHIMENTO** localizado ao lado esquerdo da página inicial, onde deverá ser "clicado" para a abertura do link.
02) Em seguida, clicar em "Custas do 1º Grau" para a emissão da Guia de Custas de Cartório.
03) Informar (preencher) os dados solicitados, sendo:
COMARCA: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
UNIDADE: Escrivania de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GV TRVCE LANDW SCVV3

Demais dados, preencher conforme campos solicitados (nome das partes, número de processo, etc.) **(*) É NECESSÁRIO INFORMAR O NÚMERO ÚNICO DOS AUTOS!**

04) Clicar em "Adicionar".

05) No "check list" de receitas que aparecer, selecionar o tipo do campo de "**INCIDENTES PROCEDIMENTAIS.**" **(Enunciado Orientativo nº 11)**

06) Preencher com valor da causa no respectivo campo.

07) clicar em "Avançar", "Gerar Boleto" e comandar a impressão (**o valor incidente é informado na respectiva guia automaticamente pelo TJPR**).

08) Após a impressão, a guia deverá ser quitada em qualquer agência bancária, ***devendo ser providenciada a vinculação da guia junto ao Projudi, consoante artigo 345 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná).***

Sendo certo que a Carta Precatória poderá ser devolvida no estado em que se encontra e cancelado os seus registros, nos termos da Lei processual e ordenamento do e. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CNCGJ-PR).

Curitiba, 07 de outubro de 2022.

David Karlo Fernandes
Analista Judiciário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ89P 9Z5AC YNL23 C9RVR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CURITIBA/PR.

Processo nº: 0023548-64.2022.8.16.0001

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por seu procurador que esta subscreve, vêm *mui* respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada da guia e comprovante de pagamento referente às custas (**DOC. 01** e **DOC. 02**), conforme determinado em evento 6.1.

Por derradeiro, **requer** que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401**, **sob pena de nulidade**.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIRO OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593228900000128017352
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593228900000128017352
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:32

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSVF DHWMR CE8HK WE39K

Extrato para Uso da Unidade Arrecadadora

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Autor: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** CPF/CNPJ: **26.853.988/0001-25** Processo (Número Único): **0023548-64.2022.8.16.0001**

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Número do Documento: **00000000052434959-4**

Nosso Número: **14000000002609667**

Remoção e Restituição de Bens	R$ 325,89
TOTAL	**(1.324,76 VRC) R$ 325,89**

Emitido em 10/10/2022

Valor da VRC: R$ 0,246

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Recibo do Pagador

Representação Numérica
10493.42288 36000.100044 00260.966783 5 91340000032589

Vencimento: 10/10/2022

Beneficiário: FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro:

Agência / Código Beneficiário: 3162/342283-6

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
10/10/2022	00000000052434959-4	RC	N	10/10/2022

Nosso Número: 14000000002609667-1

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Remoção e Restituição de Bens.....325,89
TOTAL: 325,89

(=) Valor do Documento: 325,89
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Parcelamento

10495913400000325893422836000100040026096678

Autenticação Mecânica

Pagador
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ 26.853.988/0001-25
Rua Paulo Rabelo de Castro, 115
Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP 78098-970

104-0 10493.42288 36000.100044 00260.966783 5 91340000032589

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento: 10/10/2022

Beneficiário: FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro:

Agência / Código Beneficiário: 3162/342283-6

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
10/10/2022	00000000052434959-4	RC	N	10/10/2022

Nosso Número: 14000000002609667-1

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	RG	R$		

(=) Valor do Documento: 325,89

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Remoção e Restituição de Bens.....325,89
TOTAL: 325,89

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade

Pagador
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ 26.853.988/0001-25
Rua Paulo Rabelo de Castro, 115
Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP 78098-970

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Código de Baixa

Ficha de Compensação

Extrato para Uso da Unidade Arrecadadora

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Autor: **Ouro Negro Transportes e Logistica LTDA** CPF/CNPJ: **26.853.988/0001-25** Processo (Número Único): **0023548-64.2022.8.16.0001**

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Número do Documento: **00000000052435443-8**

Nosso Número: **14000000011758265**

VALOR DA CAUSA: R$ 1.000,00

Incidentes procedimentais	R$ 369,00
TOTAL	**(1.500,00 VRC) R$ 369,00**

Emitido em 10/10/2022

Valor da VRC: R$ 0,246

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Recibo do Pagador

Representação Numérica
10497.30797 18000.100042 01175.826534 4 91340000036900

Vencimento: 10/10/2022

Beneficiário
ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO

Agência / Código Beneficiário: 3162/730791-8

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
10/10/2022	00000000052435443-8	RC	N	10/10/2022

Nosso Número: 14000000011758265-0

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Incidentes procedimentais.....369,00
TOTAL: 369,00
Valor da VRC: R$ 0,246; VALOR DA CAUSA: R$ 1.000,00

(=) Valor do Documento: 369,00
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Parcelamento

10494913400000369007307918000100040117582653

Autenticação Mecânica

Pagador
Ouro Negro Transportes e Logística LTDA - CNPJ 26.853.988/0001-25
Rua Paulo Rabelo de Castro, 115
Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP 78098-970

CAIXA **104-0** 10497.30797 18000.100042 01175.826534 4 91340000036900

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento: 10/10/2022

Beneficiário
ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO

Agência / Código Beneficiário: 3162/730791-8

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
10/10/2022	00000000052435443-8	RC	N	10/10/2022

Nosso Número: 14000000011758265-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	RG	R$		

(=) Valor do Documento: 369,00

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Incidentes procedimentais.....369,00
TOTAL: 369,00
Valor da VRC: R$ 0,246; VALOR DA CAUSA: R$ 1.000,00

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade

Pagador
Ouro Negro Transportes e Logística LTDA - CNPJ 26.853.988/0001-25
Rua Paulo Rabelo de Castro, 115
Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP 78098-970

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Código de Baixa

Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSVF DHWMR CE8HK WE39K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL5H RGA3F VCC9R NFWSY

B9 DIGITAL

Comprovante de Pagamento de Boleto

Dados do cliente

Nome
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Código de Barras
10494913400000369007307918000100040117582653

Código Linha Digitável
10497307971800010004201175826534491340000036900

Data Vencimento
10/10/2022

Dados de transferência

Valor
R$ 369,00

Data Pagamento
10/10/2022 11:1:13

ID/NSU
35676821

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:13
Número do documento: 23101915593283500000128017357
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593283500000128017357
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:33

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL5H RGA3F VCC9R NFWSY

B9 DIGITAL

Comprovante de Pagamento de Boleto

Dados do cliente

Nome
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Código de Barras
10495913400000325893422836000100040026096678

Código Linha Digitável
10493422883600010004400260966783591340000032589

Data Vencimento
10/10/2022

Dados de transferência

Valor
R$ 325,89

Data Pagamento
10/10/2022 10:58:49

ID/NSU
35676449

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLEH PAAT9 87JX6 4LKWD

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA - CÍVEL - PROJUDI

Rua Lysímaco Ferreira da Costa, 355 - Térreo - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-100 -

Fone: (41) 3210-7704 - E-mail: ctba-46vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0023548-64.2022.8.16.0001

Processo:	*0023548-64.2022.8.16.0001*
Classe Processual:	*Carta Precatória Cível*
Assunto Principal:	*Busca e Apreensão*
Valor da Causa:	*R$1.000,00*
Polo Ativo(s):	*• OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA*
Polo Passivo(s):	*• BANCO PACCAR S.A.*

Cumprindo os termos delegados na Portaria de Serviço número 02/2021, de 16/04/2021, respeitosamente, promoverei, oportunamente, a remessa dos autos à conclusão, para deliberação quanto ao seu prosseguimento.

Curitiba, 11 de outubro de 2022.

David Karlo Fernandes
Analista Judiciário

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593309800000128017358
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593309800000128017358
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:33

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6VN 7C6T9 GDK2P DHTYU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA - CÍVEL - PROJUDI
Rua Lysímaco Ferreira da Costa, 355 - Térreo - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-100 - Fone: (41) 3210-7704 - E-mail: ctba-46vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0023548-64.2022.8.16.0001
Classe Processual: Carta Precatória Cível
Assunto Principal: Busca e Apreensão
Valor da Causa: R$1.000,00
Polo Ativo(s): • OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Polo Passivo(s): • BANCO PACCAR S.A.

1. Trata-se de pedido **(mov. 1.1)** de restituição de veículo apreendido formulado por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME** em face de **BANCO PACCAR S/A**.

A partir da análise dos autos, observa-se que a empresa **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME** aduz **(mov. 1.1)** que foi surpreendida com a distribuição de ação de busca e apreensão movida pelo **BANCO PACCAR S/A**, tendo por objeto a apreensão do veículo CAMINHÃO DAF XF530A FTT 6X4, 21/21, CHASSI 98PTTH430MB118906, RENAVAM 01273667139, PLACA RAX4F76, **em trâmite na 22ª Vara Cível desta Comarca** (autos sob o n. 0010241-46.2022.8.16.0194).

Afirma a requerente, contudo, que ingressou com pedido de recuperação judicial perante o **Juízo da 1ª Vara Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT**, tendo sido declarado, por aquele Juízo, a essencialidade e a indisponibilidade dos bens da requerente, razão pela qual a 22ª Vara Cível desta Comarca suspendeu **(mov. 33.1 dos autos sob o n. 0010241-46.2022.8.16.0194)** o cumprimento da ordem de busca e apreensão do veículo.

Entretanto, a ordem de busca e apreensão foi cumprida pela **4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT**, por meio do mecanismo previsto no art. 3º, § 12 do Decreto-Lei 911/69 **(mov. 1.2 destes autos de carta precatória)**, conforme noticiado pela requerente **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME** nos autos da ação de busca e apreensão sob o n. 0010241-46.2022.8.16.0194 **(mov. 34.1 daqueles autos)**.

Nota-se, ademais, que o MM. Juízo da **4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT** determinou **(mov. 1.5 destes autos)** a restituição do veículo apreendido à empresa ora requerente. Para tanto, determinou a expedição de mandado de restituição e, após, a devolução da carta precatória – na realidade, tratava-se de pedido autônomo de busca e apreensão com fulcro no art. 3º, § 12, do Decreto-Lei 911/69 – ao MM. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca.

Ocorre que a requerente **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME** informou **(mov. 1.1 destes autos de carta precatória)** que o veículo apreendido encontra-se, atualmente, no município de Curitiba, na Rua Lodovico Kaminski, 760, Bairro Cidade Industrial de Curitiba. Por meio da presente, requer, perante este Juízo, o cumprimento da ordem de restituição do veículo, proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT.

2. Destaco, de início, que não se trata de carta precatória expedida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, sendo que o presente pedido não se enquadra na hipótese prevista no art. 3º, § 12, do Decreto-Lei 911/69.

A restituição do veículo deve ser pleiteada ao MM. Juízo perante o qual tramita a demanda de busca e apreensão - em consulta aos autos da ação de busca e apreensão em trâmite perante o MM. Juízo da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca (autos sob n. 0010241-46.2022.8.16.0194), aliás, nota-se que a ora requerente formulou perante aquele MM. Juízo **(mov. 40.1 daqueles autos)** o mesmo pedido

formulado nos presentes autos, tendo solicitado àquele Juízo que seja determinado o cumprimento da ordem de restituição do veículo, proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT.

Tem-se, ainda, que o MM. Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá /MT determinou **(mov. 41.1 dos autos de busca e apreensão sob o n. 0010241-46.2022.8.16.0194)** a devolução da carta precatória ao MM. Juízo da 22ª Vara Cível desta Comarca – em verdade, trata-se do mecanismo previsto no art. 3º, § 12 do Decreto-Lei 911/69 –, devendo a parte interessada "*comunicar nos autos da ação de busca e apreensão originária que o veículo apreendido se encontra naquela Comarca, para que o Juízo Deprecante, ora competente, possa determinar o cumprimento da restituição por este mesmo determinada, conforme decisão de Id 96508247, uma vez que o veículo restou localizado em sua própria jurisdição. Diante disso, entendo que exauriu o objetivo desta precatória"*.

Compete, portanto, ao MM. Juízo da 22ª Vara Cível desta Comarca eventual apreciação do pedido de restituição do veículo apreendido, e não a este Juízo.

3. Ante o exposto e tendo em vista que o presente feito não se trata de carta precatória ou de pedido autônomo de busca e apreensão, **arquive-se**.

4. Intimem-se e arquive-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.
Pedro de Alcântara Soares Bicudo
Juiz de Direito Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6VN 7C6T9 GDK2P DHTYU

Enc: Formulário 030 - Dúvidas Restituição - Número de Envio: 2747331-3

CURITIBA - VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - ESCRIVANIA <CTBA-46VJ-E@tjpr.jus.br>

Ter, 25/10/2022 10:55

Para: David Karlo Fernandes <dkfe@tjpr.jus.br>

4 anexos (462 KB)

DOC.01GUIASPARAPAGAMENTO-2.pdf; DOC.02COMPROVANTESDEPAGAMENTO-369,00.pdf; DOC. 03 - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.pdf; DOC. 04 - PROCURAÇÃO.pdf;

De: luishenrique@mestremedeiros.com.br <luishenrique@mestremedeiros.com.br>
Enviado: segunda-feira, 24 de outubro de 2022 15:28
Para: CURITIBA - VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - ESCRIVANIA
Assunto: ENC: Formulário 030 - Dúvidas Restituição - Número de Envio: 2747331-3

Boa tarde Dra.

Conforme contato telefônico, encaminho novamente o e-mail, para o devido prosseguimento do pedido.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

De: luishenrique@mestremedeiros.com.br <luishenrique@mestremedeiros.com.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de outubro de 2022 16:41
Para: 'ctba-46tj-e@tjpr.jus.br' <ctba-46tj-e@tjpr.jus.br>
Cc: 'rj@mestremedeiros.com.br' <rj@mestremedeiros.com.br>
Assunto: ENC: Formulário 030 - Dúvidas Restituição - Número de Envio: 2747331-3

Prezados boa tarde.

Conforme as instruções repassadas via contato telefônico (41) 3210-7704.

Vimos pela presente requisitar, a devida restituição dos valores pagos a título de custas (ESCRIVAO PARTICULAR - UNIDADE PRIVADA) - **DOC.01,** destinada a Carta Precatória nº 0023548-64.2022.8.16.0001, uma vez que, ainda em análise primária, o D. Juízo emanou entendimento no sentido de determinar o arquivamento do feito.

Importante pontuar que não houve sequer destacamento de Oficial de Justiça para cumprimento, ou qualquer outro ato. Não havendo assim, qualquer motivação para o recolhimento/uso dos valores recolhidos.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVAA MKYEX WW64Y CD23U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593355100000128017362
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593355100000128017362
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:33

Requer-se assim, a devida restituição dos valores, bem como as devidas instruções para prosseguimento do pedido.

Os valores deverão ser devidamente restituídos em conta bancária do Pagador: **Ouro Negro Transportes e Logística LTDA**
Agência: 0001
Conta Corrente: 81533-2
Banco: B9 Digital
CNPJ:26.853.988/0001-25

Requer-se ainda, que todas e quaisquer informações/atos sejam devidamente encaminhados na presente cadeia de e-mails, visando o não perecimento das informações, ou até mesmo nulidade do ato.

Atenciosamente,

De: Caroline Nascimento e Silva <cnas@tjpr.jus.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de outubro de 2022 11:49
Para: luishenrique@mestremedeiros.com.br
Assunto: RES: Formulário 030 - Dúvidas Restituição - Número de Envio: 2747331-3

Prezado sr. Luis Henrique, boa tarde,

Somente a Consultoria Jurídica analisa o pedido de restituição.
Para fazer o pedido deve seguir os seguintes procedimentos:

> Caso no campo beneficiário esteja escrito "FUNJUS" ou "FUNREJUS", a solicitação deve ser realizada através do link abaixo:
> https://www.tjpr.jus.br/pedido-de-restituicao
> Juntando a guia e o comprovante de pagamento, bem como uma certidão emitida pela Unidade informando o nº do documento da guia e o valor passível de restituição.
> Se no campo beneficiário estiver escrito "ESCRIVÃO PARTICULAR", a solicitação deve ser realizada diretamente para a escrivania, no link abaixo poderá encontrar os contatos:
> https://www.tjpr.jus.br/enderecos-e-informacoes

Att.,

Caroline Nascimento e Silva
Divisão de Atendimento aos Usuários
Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais
Telefone e WhatsApp: (41) 3228-5971
E-mail: cnas@tjpr.jus.br
Rua Álvaro Ramos, 157 , 3º andar – Curitiba-PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVAA MKYEX WW64Y CD23U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593355100000128017362
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593355100000128017362
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:33

De: no-reply@tjpr.jus.br <no-reply@tjpr.jus.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de outubro de 2022 11:37
Assunto: Formulário 030 - Dúvidas Restituição - Número de Envio: 2747331-3

Central de Dúvidas ? Restituição
Número de Envio: 2747331-3

Identificação: **Não sou advogado(a)**
Nome: **LUIS HENRIQUE DE PAULA**
CPF: **047.517.651-08**
E-mail: luishenrique@mestremedeiros.com.br
Dúvida: **Foi protocolado CP, neste Juízo. Sendo recolhido todo preparo, a mesma foi arquivada, por não ser juízo competente. Questiono quais valores me são de direito a restituição?. Foram pagas as guias: Tipo da Guia: 1° Grau (valor R$ 52,76), Tipo da Guia: Oficial de Justiça(valor R$ 325,89), Tipo da Guia: 1° Grau (valor R$ 369,00), e outra guia direcionada ao FUNJUS (valor R$ 37,86).**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVAA MKYEX WW64Y CD23U

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593355100000128017362
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593355100000128017362
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:33

Extrato para Uso da Unidade Arrecadadora

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Autor: **Ouro Negro Transportes e Logistica LTDA** CPF/CNPJ: **26.853.988/0001-25** Processo (Número Único): **0023548-64.2022.8.16.0001**

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Número do Documento: **00000000052435443-8**

Nosso Número: **14000000011758265**

VALOR DA CAUSA: R$ 1.000,00

Incidentes procedimentais	R$ 369,00
TOTAL	**(1.500,00 VRC) R$ 369,00**

Emitido em 10/10/2022

Valor da VRC: R$ 0,246

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Recibo do Pagador

Representação Numérica
10497.30797 18000.100042 01175.826534 4 91340000036900

Vencimento: 10/10/2022

Beneficiário
ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO

Agência / Código Beneficiário: 3162/730791-8

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
10/10/2022	00000000052435443-8	RC	N	10/10/2022

Nosso Número: 14000000011758265-0

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Incidentes procedimentais.....369,00
TOTAL: 369,00
Valor da VRC: R$ 0,246; VALOR DA CAUSA: R$ 1.000,00

(=) Valor do Documento: 369,00
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Parcelamento

10494913400000369007307918000100040117582653

Autenticação Mecânica

Pagador
Ouro Negro Transportes e Logística LTDA - CNPJ 26.853.988/0001-25
Rua Paulo Rabelo de Castro, 115
Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP 78098-970

CAIXA 104-0 10497.30797 18000.100042 01175.826534 4 91340000036900

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento: 10/10/2022

Beneficiário
ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO

Agência / Código Beneficiário: 3162/730791-8

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
10/10/2022	00000000052435443-8	RC	N	10/10/2022

Nosso Número: 14000000011758265-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	RG	R$		

(=) Valor do Documento: 369,00

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Incidentes procedimentais.....369,00
TOTAL: 369,00
Valor da VRC: R$ 0,246; VALOR DA CAUSA: R$ 1.000,00

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade

Pagador
Ouro Negro Transportes e Logística LTDA - CNPJ 26.853.988/0001-25
Rua Paulo Rabelo de Castro, 115
Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP 78098-970

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Código de Baixa

Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS56 5GWYU W9M93 5E39K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6K2 Y3BRV 8SZ5J ZVSHK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLTS FZAGG EVYLB 8FWSY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ58Q ATZJJ WKZCV DMGYY

B9 DIGITAL

Comprovante de Pagamento de Boleto

Dados do cliente

Nome
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Código de Barras
10494913400000369007307918000100040117582653

Código Linha Digitável
10497307971800010004201175826534491340000036900

Data Vencimento
10/10/2022

Dados de transferência

Valor
R$ 369,00

Data Pagamento
10/10/2022 11:1:13

ID/NSU
35676821

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ658 BMDW4 NA9JX QHTYU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5ZB 3WG4M FE6D5 AR7QB

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA - CÍVEL - PROJUDI
Rua Lysímaco Ferreira da Costa, 355 - Térreo - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-100 - Fone: (41) 3210-7704 - E-mail: ctba-46vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0023548-64.2022.8.16.0001
Classe Processual: Carta Precatória Cível
Assunto Principal: Busca e Apreensão
Valor da Causa: R$1.000,00
Polo Ativo(s): • OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Polo Passivo(s): • BANCO PACCAR S.A.

1. Trata-se de pedido **(mov. 1.1)** de restituição de veículo apreendido formulado por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME** em face de **BANCO PACCAR S/A**.

A partir da análise dos autos, observa-se que a empresa **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME** aduz **(mov. 1.1)** que foi surpreendida com a distribuição de ação de busca e apreensão movida pelo **BANCO PACCAR S/A**, tendo por objeto a apreensão do veículo CAMINHÃO DAF XF530A FTT 6X4, 21/21, CHASSI 98PTTH430MB118906, RENAVAM 01273667139, PLACA RAX4F76, **em trâmite na 22ª Vara Cível desta Comarca** (autos sob o n. 0010241-46.2022.8.16.0194).

Afirma a requerente, contudo, que ingressou com pedido de recuperação judicial perante o **Juízo da 1ª Vara Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT**, tendo sido declarado, por aquele Juízo, a essencialidade e a indisponibilidade dos bens da requerente, razão pela qual a 22ª Vara Cível desta Comarca suspendeu **(mov. 33.1 dos autos sob o n. 0010241-46.2022.8.16.0194)** o cumprimento da ordem de busca e apreensão do veículo.

Entretanto, a ordem de busca e apreensão foi cumprida pela **4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT**, por meio do mecanismo previsto no art. 3º, § 12 do Decreto-Lei 911/69 **(mov. 1.2 destes autos de carta precatória)**, conforme noticiado pela requerente **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME** nos autos da ação de busca e apreensão sob o n. 0010241-46.2022.8.16.0194 **(mov. 34.1 daqueles autos)**.

Nota-se, ademais, que o MM. Juízo da **4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT** determinou **(mov. 1.5 destes autos)** a restituição do veículo apreendido à empresa ora requerente. Para tanto, determinou a expedição de mandado de restituição e, após, a devolução da carta precatória – na realidade, tratava-se de pedido autônomo de busca e apreensão com fulcro no art. 3º, § 12, do Decreto-Lei 911/69 – ao MM. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca.

Ocorre que a requerente **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME** informou **(mov. 1.1 destes autos de carta precatória)** que o veículo apreendido encontra-se, atualmente, no município de Curitiba, na Rua Lodovico Kaminski, 760, Bairro Cidade Industrial de Curitiba. Por meio da presente, requer, perante este Juízo, o cumprimento da ordem de restituição do veículo, proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT.

2. Destaco, de início, que não se trata de carta precatória expedida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, sendo que o presente pedido não se enquadra na hipótese prevista no art. 3º, § 12, do Decreto-Lei 911/69.

A restituição do veículo deve ser pleiteada ao MM. Juízo perante o qual tramita a demanda de busca e apreensão - em consulta aos autos da ação de busca e apreensão em trâmite perante o MM. Juízo da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca (autos sob n. 0010241-46.2022.8.16.0194), aliás, nota-se que a ora requerente formulou perante aquele MM. Juízo **(mov. 40.1 daqueles autos)** o mesmo pedido

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593424600000128017366
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593424600000128017366
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:34

formulado nos presentes autos, tendo solicitado àquele Juízo que seja determinado o cumprimento da ordem de restituição do veículo, proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT.

Tem-se, ainda, que o MM. Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá /MT determinou **(mov. 41.1 dos autos de busca e apreensão sob o n. 0010241-46.2022.8.16.0194)** a devolução da carta precatória ao MM. Juízo da 22ª Vara Cível desta Comarca – em verdade, trata-se do mecanismo previsto no art. 3º, § 12 do Decreto-Lei 911/69 –, devendo a parte interessada *"comunicar nos autos da ação de busca e apreensão originária que o veículo apreendido se encontra naquela Comarca, para que o Juízo Deprecante, ora competente, possa determinar o cumprimento da restituição por este mesmo determinada, conforme decisão de Id 96508247, uma vez que o veículo restou localizado em sua própria jurisdição. Diante disso, entendo que exauriu o objetivo desta precatória"*.

Compete, portanto, ao MM. Juízo da 22ª Vara Cível desta Comarca eventual apreciação do pedido de restituição do veículo apreendido, e não a este Juízo.

3. Ante o exposto e tendo em vista que o presente feito não se trata de carta precatória ou de pedido autônomo de busca e apreensão, **arquive-se**.

4. Intimem-se e arquive-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.
Pedro de Alcântara Soares Bicudo
Juiz de Direito Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ658 BMDW4 NA9JX QHTYU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5ZB 3WG4M FE6D5 AR7QB

Mestre Medeiros

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970.

OUTORGADOS: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401, e **MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº 10.280, ambos com endereço profissional sito a Rua Hélio Ribeiro nº 525, Cjto. 1012/1013, bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá – MT.

PODERES: Para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA, aos Advogados supracitados, aos quais confere poderes de representação para, JUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, faculta-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, podendo ainda o outorgado fazer uso de fotocópias deste instrumento.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2022.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME

CNPJ nº 26.853.988/0001-25

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv | contato@mestremedeiros.com.br | mestremedeiros.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRK M9Q3E VCBX6 73KFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ87U QDKVW QCW4J WYXFU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA - CÍVEL - PROJUDI
Rua Lysímaco Ferreira da Costa, 355 - Térreo - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-100 - Fone: (41) 3210-7704 - E-mail: ctba-46vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0023548-64.2022.8.16.0001

Informo que as custas recolhida no movimento 10 não fora utilizada, se caso for, poderá solicitar a restituição através do site do TJPR, https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=765 recolhidas pela guia 52434959-4.

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.

David Karlo Fernandes
Analista Judiciário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVYG TPWLR XADGW 7EUCK

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS CIVEIS DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

Processo nº 0010241-46.2022.8.16.0194

OURO NEGRO TRANSPORTE E LOGISTICA, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por seus procuradores que esta subscreve, vem, *mui* respeitosamente, à insigne presença de Vossa Excelência, em cumprimento a intimação do mov. 23, informar que já ingressou com o pedido de restituição via sistema "*SEI*" – **0126874-85.2022.8.16.6000** (**DOC. 01**).

Por derradeiro, **requerem** que toda e qualquer intimação e publicação seja feita, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, **OAB/MT 15.401**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

De Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS – OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA – OAB/MT 10.280

LUIS HENRIQUE DE PAULA – OAB/MT 22.298

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593500900000128017370
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593500900000128017370
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Pedido de Restituição FUNJUS

27484262

Horário de Envio 17/10/2022 15:18:45

SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA JUSTIÇA – FUNJUS

Solicito, nos termos a seguir, a restituição de valores recolhidos ao FUNJUS.

Trata-se de novo pedido?* Sim.

Dados do requerente

Requerimento feito pelo procurador?* Não. O requerente é o próprio sacado.

Dados para comunicação

E-mail* luishenrique@mestremedeiros.com.br
Telefone (com DDD)* (65) 3027-4685

Dados bancários para restituição

Titular da Conta para Restituição OURO NEGRO TRANSPOTES E LOGISTICA LTDA
Tipo de pessoa* Jurídica
CNPJ* 26.853.988/0001-25
Banco* B9 DIGITAL
Agência* 0001
Conta* 81533-2

Pedido

Número do Documento da guia a ser restituída* 52434959
Requer a restituição de R$* 325,89
Motivo do pagamento equivocado ou fundamentação para restituição* Trata-se de valores direcionado ao oficial de justiça. Ocorre que a Carta Precatória (Processo que os valores foram destinados) foi ARQUIVADA, sem que houvesse sequer ordem para o destacamento de Oficial de Justiça. Não houve assim qualquer motivação para o recolhimento/uso dos valores recolhidos. Requer-se assim a devida restituição dos valores já pagos.

Documentos instrutórios do pedido

Certidão / Informação que demonstra o pagamento incorreto* DOC.02COMPROVANTESDEPAGAMENTO-325,89.pdf
Guia objeto do Pedido de Restituição DOC.01GUIASPARAPAGAMENTO-FUNJUS.pdf
Outros documentos DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.pdf

Dados do Processo (informações opcionais)

Tipo de processo Processo Virtual
Comarca Curitiba
Unidade Judicial VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
Número único 0023548-64.2022.8.16.0001

Declaração do requerente

As informações prestadas são verdadeiras e documentos anexados são autênticos.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLTS FZAGG EVYLB 8FWSY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

B9 DIGITAL

Comprovante de Pagamento de Boleto

Dados do cliente

Nome
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Código de Barras
10495913400000325893422836000100040026096678

Código Linha Digitável
10493422883600010004400260966783591340000032589

Data Vencimento
10/10/2022

Dados de transferência

Valor
R$ 325,89

Data Pagamento
10/10/2022 10:58:49

ID/NSU
35676449

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS56 5GWYU W9M93 5E39K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

Extrato para Uso da Unidade Arrecadadora

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Autor: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** CPF/CNPJ: **26.853.988/0001-25** Processo (Número Único): **0023548-64.2022.8.16.0001**

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Número do Documento: **00000000052434959-4**

Nosso Número: **14000000002609667**

Remoção e Restituição de Bens	R$ 325,89
TOTAL	**(1.324,76 VRC) R$ 325,89**

Emitido em 10/10/2022

Valor da VRC: R$ 0,246

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Recibo do Pagador

Representação Numérica
10493.42288 36000.100044 00260.966783 5 91340000032589

Vencimento: 10/10/2022

Beneficiário: FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro:

Agência / Código Beneficiário: 3162/342283-6

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
10/10/2022	00000000052434959-4	RC	N	10/10/2022

Nosso Número: 14000000002609667-1

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Remoção e Restituição de Bens.....325,89
TOTAL: 325,89

(=) Valor do Documento: 325,89
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Parcelamento

10495913400000325893422836000100040026096678

Autenticação Mecânica

Pagador
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ 26.853.988/0001-25
Rua Paulo Rabelo de Castro, 115
Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP 78098-970

CAIXA **104-0** 10493.42288 36000.100044 00260.966783 5 91340000032589

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento: 10/10/2022

Beneficiário: FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro:

Agência / Código Beneficiário: 3162/342283-6

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
10/10/2022	00000000052434959-4	RC	N	10/10/2022

Nosso Número: 14000000002609667-1

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	RG	R$		

(=) Valor do Documento: 325,89

Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Remoção e Restituição de Bens.....325,89
TOTAL: 325,89

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade

Pagador
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ 26.853.988/0001-25
Rua Paulo Rabelo de Castro, 115
Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP 78098-970

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ658 BMDW4 NA9JX QHTYU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA - CÍVEL - PROJUDI
Rua Lysímaco Ferreira da Costa, 355 - Térreo - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-100 - Fone: (41) 3210-7704 - E-mail: ctba-46vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0023548-64.2022.8.16.0001
Classe Processual: Carta Precatória Cível
Assunto Principal: Busca e Apreensão
Valor da Causa: R$1.000,00
Polo Ativo(s): • OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Polo Passivo(s): • BANCO PACCAR S.A.

1. Trata-se de pedido **(mov. 1.1)** de restituição de veículo apreendido formulado por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME** em face de **BANCO PACCAR S/A**.

A partir da análise dos autos, observa-se que a empresa **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME** aduz **(mov. 1.1)** que foi surpreendida com a distribuição de ação de busca e apreensão movida pelo **BANCO PACCAR S/A**, tendo por objeto a apreensão do veículo CAMINHÃO DAF XF530A FTT 6X4, 21/21, CHASSI 98PTTH430MB118906, RENAVAM 01273667139, PLACA RAX4F76, **em trâmite na 22ª Vara Cível desta Comarca** (autos sob o n. 0010241-46.2022.8.16.0194).

Afirma a requerente, contudo, que ingressou com pedido de recuperação judicial perante o **Juízo da 1ª Vara Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT**, tendo sido declarado, por aquele Juízo, a essencialidade e a indisponibilidade dos bens da requerente, razão pela qual a 22ª Vara Cível desta Comarca suspendeu **(mov. 33.1 dos autos sob o n. 0010241-46.2022.8.16.0194)** o cumprimento da ordem de busca e apreensão do veículo.

Entretanto, a ordem de busca e apreensão foi cumprida pela **4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT**, por meio do mecanismo previsto no art. 3º, § 12 do Decreto-Lei 911/69 **(mov. 1.2 destes autos de carta precatória)**, conforme noticiado pela requerente **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME** nos autos da ação de busca e apreensão sob o n. 0010241-46.2022.8.16.0194 **(mov. 34.1 daqueles autos)**.

Nota-se, ademais, que o MM. Juízo da **4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT** determinou **(mov. 1.5 destes autos)** a restituição do veículo apreendido à empresa ora requerente. Para tanto, determinou a expedição de mandado de restituição e, após, a devolução da carta precatória – na realidade, tratava-se de pedido autônomo de busca e apreensão com fulcro no art. 3º, § 12, do Decreto-Lei 911/69 – ao MM. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca.

Ocorre que a requerente **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME** informou **(mov. 1.1 destes autos de carta precatória)** que o veículo apreendido encontra-se, atualmente, no município de Curitiba, na Rua Lodovico Kaminski, 760, Bairro Cidade Industrial de Curitiba. Por meio da presente, requer, perante este Juízo, o cumprimento da ordem de restituição do veículo, proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT.

2. Destaco, de início, que não se trata de carta precatória expedida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, sendo que o presente pedido não se enquadra na hipótese prevista no art. 3º, § 12, do Decreto-Lei 911/69.

A restituição do veículo deve ser pleiteada ao MM. Juízo perante o qual tramita a demanda de busca e apreensão - em consulta aos autos da ação de busca e apreensão em trâmite perante o MM. Juízo da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca (autos sob n. 0010241-46.2022.8.16.0194), aliás, nota-se que a ora requerente formulou perante aquele MM. Juízo **(mov. 40.1 daqueles autos)** o mesmo pedido

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

formulado nos presentes autos, tendo solicitado àquele Juízo que seja determinado o cumprimento da ordem de restituição do veículo, proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT.

Tem-se, ainda, que o MM. Juízo da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá /MT determinou **(mov. 41.1 dos autos de busca e apreensão sob o n. 0010241-46.2022.8.16.0194)** a devolução da carta precatória ao MM. Juízo da 22ª Vara Cível desta Comarca – em verdade, trata-se do mecanismo previsto no art. 3º, § 12 do Decreto-Lei 911/69 –, devendo a parte interessada *"comunicar nos autos da ação de busca e apreensão originária que o veículo apreendido se encontra naquela Comarca, para que o Juízo Deprecante, ora competente, possa determinar o cumprimento da restituição por este mesmo determinada, conforme decisão de Id 96508247, uma vez que o veículo restou localizado em sua própria jurisdição. Diante disso, entendo que exauriu o objetivo desta precatória"*.

Compete, portanto, ao MM. Juízo da 22ª Vara Cível desta Comarca eventual apreciação do pedido de restituição do veículo apreendido, e não a este Juízo.

3. Ante o exposto e tendo em vista que o presente feito não se trata de carta precatória ou de pedido autônomo de busca e apreensão, **arquive-se**.

4. Intimem-se e arquive-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.
Pedro de Alcântara Soares Bicudo
Juiz de Direito Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ658 BMDW4 NA9JX QHTYU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Sistema Uniformizado

Cadastros Administração Intranet Antiga

Usuário: Bruno Mazza Coutinho Início Ajuda Fechar

Detalhes da Guia - Oficial de Justiça Guia vinculada a processo do Projudi

Histórico de vínculos com Projudi

Data	Ação	Processo	Observação
10/10/2022 17:04	Vinculação a Processo	0023548-64.2022.8.16.0001	Guia vinculada no Projudi pelo usuário David Karlo Fernandes (Analista Judiciário) - Área de Atuação: Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível

Convênio: FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA / ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 3162 C/C: 125-1 Convênio: 342283, Fundo: FUNJUS

Número Documento: 00000000052434959-4

Nosso Número: 14000000002609667-1

Data de Criação: 10/10/2022

Data de Vencimento: 10/10/2022

Valor: R$ 325,89

Valor Total Pago: R$ 325,89

Justiça Gratuita: Não

Guia de Valor Proporcional: Não

Processo (Número Único): 0023548-64.2022.8.16.0001

Advogado: Marco Aurélio Mestre Medeiros

Nome do Autor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Nome do Réu: BANCO PACCAR S/A

Urgente: Não

Pagamento Realizado Por: Autor

* Esta guia está vinculada ao Projudi, portanto não necessita do Demonstrativo de Recolhimento das Custas

Dados do Pagador

Nome do Pagador: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 26.853.988/0001-25

Endereço: Rua Paulo Rabelo de Castro, 115

Bairro: Distrito Industrial

Cidade / UF: Cuiabá / MT

CEP: 78098-970

Receitas

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Receitas

Descrição	Valor
Remoção e Restituição de Bens	R$ 325,89
TOTAL	**R$ 325,89**

Valor da VRC: R$ 0,246 (vigente a partir de 01/01/2022)

Diligências

Diligências

Diligências	Quantidade	Valor R$	Valor Pago R$	Valor Repassado R$
Remoção e Restituição de Bens (Distante*)	1	R$ 325,89	R$ 325,89	R$ 0,00
TOTAL	**1**	**R$ 325,89**	**R$ 325,89**	**R$ 0,00**

*Endereço Distante - Endereço da diligência que se situa em comarca contígua, inclusive as previstas no Protocolo de Cooperação firmado entre os Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul (Oficio Circular número 09/99) e nos distritos judicíarios com mais de 30 (trinta) quilômetros da sede do Forum.

Pagamentos

Histórico de Pagamentos

Data do Pagamento	Data de Crédito	Valor	Juros	Valor Pago
10/10/2022	11/10/2022	R$ 325,89	R$ 0,00	R$ 325,89

Valor Total Pago: R$ 325,89

Página gerada em **17 de outubro de 2022**, às **15:25:47**

Restituição | Imprimir Boleto | Voltar

Guia Funjus Oficial de Justiça Objeto do Pedido (8270700) SEI 0126874-85.2022.8.16.6000 / pg. 8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Sistema Uniformizado

Cadastros Administração Intranet Antiga

Usuário: Bruno Mazza Coutinho Início Ajuda Fechar

Detalhes da Restituição (Administração)

* Informações obrigatórias

* Número Documento: 52434959 Pesquisar *sem dígito verificador, sem zeros à esquerda*

Ajustes Anteriores

Dt. Cadastro	Dt. Efetivação	Tipo	Motivo	Valor	Correção	Valor Total
Nenhum registro apresentado.						

Diligências a Restituir

Unidade Arrecadadora: FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

* **Motivo da Restituição:**

Necessita Atenção Especial: ☐

Tipo de Pagamento: ◯ Depósito Bancário ◯ Pagamento de Guia

Data de efetivação:

Diligência	Valor Original	Valor Pago	Complementação	Valor Repassado	Conta Corrente	Valor Passível de Restituição	Valor Restituição	Correção	Valor Total
Remoção e Restituição de Bens (Distante*)	R$ 325,89	R$ 325,89	R$ 0,00	R$ 0,00	CEF - AG: 3162-3 - C/C:125-1	R$ 325,89	**R$ 325,89**	**R$ 0,00**	**R$ 325,89**
					Total da Restituição:		**R$ 325,89**	**R$ 0,00**	**R$ 325,89**

Preparar Efetivar Cancelar

Consulta (8270707) SEI 0126874-85.2022.8.16.6000 / pg. 9

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Sistema Uniformizado

O registro foi salvo com sucesso!

Detalhes da Restituição (Administração)

Tipo: Restituição

Número Documento: 00000000052434959-4

Diligências

Unidade Origem: FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/ ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Motivo: SEI 0126874-85.2022.8.16.6000

Necessita Atenção Especial: Não

Tipo de Pagamento:

Data de Preparo: 17/10/2022 15:26 hrs

Diligência	Conta Corrente	Valor	Correção	Valor Total
Remoção e Restituição de Bens (Distante*)	CEF - AG: 3162-3 - C/C:125-1	R$ 325,89	R$ 0,00	R$ 325,89
	Total da Restituição:	**R$ 325,89**	**R$ 0,00**	**R$ 325,89**

Alterar Remover Voltar

Consulta Restituição em Análise (8270717) SEI 0126874-85.2022.8.16.6000 / pg. 10

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Sistema Uniformizado

Cadastros Administração Intranet Antiga

Usuário: Bruno Mazza Coutinho Início Ajuda Fechar

Detalhes da Guia - Oficial de Justiça Guia vinculada a processo do Projudi

Histórico de vínculos com Projudi

Data	Ação	Processo	Observação
10/10/2022 17:04	Vinculação a Processo	0023548-64.2022.8.16.0001	Guia vinculada no Projudi pelo usuário David Karlo Fernandes (Analista Judiciário) - Área de Atuação: Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível

Convênio: FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA / ESCRIVANIA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 3162 C/C: 125-1 Convênio: 342283, Fundo: FUNJUS

Restituição em Análise

Número Documento:	00000000052434959-4	**Nosso Número:**	14000000002609667-1
Data de Criação:	10/10/2022	**Data de Vencimento:**	10/10/2022
Valor:	R$ 325,89	**Valor Total Pago:**	R$ 325,89
Justiça Gratuita:	Não	**Guia de Valor Proporcional:**	Não
Processo (Número Único):	0023548-64.2022.8.16.0001	**Advogado:**	Marco Aurélio Mestre Medeiros
Nome do Autor:	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	**Nome do Réu:**	BANCO PACCAR S/A
Urgente:	Não	**Pagamento Realizado Por:**	Autor

* Esta guia está vinculada ao Projudi, portanto não necessita do Demonstrativo de Recolhimento das Custas

* Este boleto apresenta Diligência com **RESTITUIÇÃO EM ANÁLISE**.

Dados do Pagador

Nome do Pagador:	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	**CNPJ:**	26.853.988/0001-25
Endereço:	Rua Paulo Rabelo de Castro, 115	**Bairro:**	Distrito Industrial
Cidade / UF:	Cuiabá / MT	**CEP:**	78098-970

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

Receitas

Receitas

Descrição	Valor
Remoção e Restituição de Bens	R$ 325,89
TOTAL	**R$ 325,89**

Valor da VRC: R$ 0,246 (vigente a partir de 01/01/2022)

Diligências

Diligências

Diligências	Quantidade	Valor R$	Valor Pago R$	Valor Repassado R$
Remoção e Restituição de Bens (Distante*)	1	R$ 325,89	R$ 325,89	R$ 0,00
TOTAL	**1**	**R$ 325,89**	**R$ 325,89**	**R$ 0,00**

*Endereço Distante - Endereço da diligência que se situa em comarca contígua, inclusive as previstas no Protocolo de Cooperação firmado entre os Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul (Oficio Circular número 09/99) e nos distritos judicíarios com mais de 30 (trinta) quilômetros da sede do Forum.

Pagamentos

Histórico de Pagamentos

Data do Pagamento	Data de Crédito	Valor	Juros	Valor Pago
10/10/2022	11/10/2022	R$ 325,89	R$ 0,00	R$ 325,89

Valor Total Pago: R$ 325,89

Restituições

Histórico de Restituições

	Dt. Cadastro	Dt. Efetivação	Valor	Correção	Valor Total
⊞	17/10/2022 15:26 hrs		R$ 325,89	R$ 0,00	R$ 325,89

Página gerada em **17 de outubro de 2022**, às **15:26:36**

Restituição | Imprimir Boleto | Voltar

Guia Funjus Oficial de Justiça Restituição em Análise (8270720) SEI 0126874-85.2022.8.16.6000 / pg. 12

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Mateus Leme, 1.470 Prédio - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 8270724 - DEF-D-CAFFE-DAFE-SR

SEI!TJPR Nº 0126874-85.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8270724

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE VALORES

1. Informa-se:

Guia objeto do Pedido de Restituição *Guia de Oficial de Justiça*	
Número do documento	000000000**52434959-**4
Detalhamento da guia	8270700
Pagamento da guia	Apenas um
Crédito na conta dos Oficiais de Justiça	Sim
Estorno da guia	Não houve
Pedido análogo*	Não há
Valor da guia	**R$ 325,89**
Valor repassado ao Oficial de Carreira/ Ad Hoc	R$ 0,00
Valor repassado ao Oficial Técnico Não Identificado	R$ 0,00
Valor repassado ao Oficial Técnico Judiciário	R$ 0,00
Valor passível de restituição	**R$ 325,89**
Valor bloqueado para restituição em análise	**R$ 325,89**

* Foram consultados os registros do SEI!TJPR, sendo relacionados apenas os resultados obtidos pela ferramenta de pesquisa do Sistema. Por características da própria ferramenta de pesquisa, não serão relacionados aqueles Processos ou Documentos que tenham o Nível de Acesso Sigiloso, bem como aqueles cujo cadastro se deu de forma a impedir as buscas nos parâmetros indicados.

2. Cumpre informar que o valor requerido para restituição da guia n° 000000000**52434959-**4 encontra-se indisponível para repasse a Oficiais de Justiça enquanto analisa-se o presente pedido, constante na conta 125-1, conforme mov. (8270717).

É a informação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

BRUNA ALVES DE LIMA
Chefe da Seção de Restituição
Divisão de Arrecadação dos Fundos Especiais

1. De acordo;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

2. Encaminho o expediente à Consultoria Jurídica do Departamento Econômico e Financeiro (DEF-CJ);

3. Se deferido, encaminhe-se a Divisão de Apoio Técnico (CAFFE-DAT).

PAULO HENRIQUE CHAGAS PRECOMA
Chefe de Divisão de Arrecadação dos Fundos Especiais
Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ALVES DE LIMA**, **Técnico Judiciário**, em 18/10/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CHAGAS PRECOMA**, **Chefe de Divisão**, em 18/10/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **8270724** e o código CRC **BEEED731**.

0126874-85.2022.8.16.6000 8270724v2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZC PU3R5 25VBU 9FT3Y

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

COTA Nº 8290097 - DEF-CJ

SEI!TJPR Nº 0126874-85.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8290097

1. Em complemento a Decisão 8270642, solicita-se seja informado se a guia de nº 52434959-4, referente as custas de Remoção e Restituição de Bens, contida dos autos 0023548-64.2022.8.16.000, foi utilizada ou não, também se é passível de restituição de seu valor integral.

2. Com a informação, retorne para análise.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO REIF D'ALCANTARA MAIA**, **Consultor Jurídico do Poder Judiciário**, em 21/10/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **8290097** e o código CRC **52C5B7F8**.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593527100000128017371
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593527100000128017371
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:35

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS4G FF2WR PSGX2 AM263

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, procedi o cancelamento da distribuição conforme o MOVIMENTO/PROJUDI Sentença/despacho/decisão e ou ato Ordinatório.

Nilo U. S. Sampaio

2º Distribuidor

Curitiba, 29 de setembro de 2023.

Grace Elen Borgognoni Borges
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLMB HXGBF SDZYU 87EG3

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA - CÍVEL - PROJUDI
Rua Lysímaco Ferreira da Costa, 355 - Térreo - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-100 - Fone: (41) 3210-7704 - E-mail: ctba-46vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0023548-64.2022.8.16.0001

Processo: 0023548-64.2022.8.16.0001
Classe Processual: Carta Precatória Cível
Assunto Principal: Busca e Apreensão
Valor da Causa: R$1.000,00
Deprecante(s): • OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Deprecado(s): • BANCO PACCAR S.A.

Registro que diante das baixas de estilos, procedo o envio da Carta Precatória à origem, em caráter de devolução, via sistema eletrônico "Mensageiro/Malote Digital e/ou Correio Eletrônico(E-mail)", nesta data.

Curitiba, 13 de outubro de 2023.

David Karlo Fernandes
Analista Judiciário

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 13/10/2023 às 11:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	81620235741851
Documento:	FOLHA DE ROSTO DA CARTA PRECATÓRIA.pdf
Remetente:	Curitiba - Vara da Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis - Secretaria (Jefferson Luiz Andrade)
Destinatário:	SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ (TJMT)
Data de Envio:	13/10/2023 11:16:30
Assunto:	Prezado(a) Senhor(a), Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, a Carta Precatória cumprida ou não, em caráter de devolução, para os devidos fins.

Código de rastreabilidade:	81620235741850
Documento:	0023548-64.2022.8.16.0001.pdf
Remetente:	Curitiba - Vara da Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis - Secretaria (Jefferson Luiz Andrade)
Destinatário:	SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ (TJMT)
Data de Envio:	13/10/2023 11:16:30
Assunto:	Prezado(a) Senhor(a), Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, a Carta Precatória cumprida ou não, em caráter de devolução, para os devidos fins.

Código de rastreabilidade:	81620235741852
Documento:	CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À ORIGEM.pdf
Remetente:	Curitiba - Vara da Acidentes do Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis - Secretaria (Jefferson Luiz Andrade)
Destinatário:	SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ (TJMT)
Data de Envio:	13/10/2023 11:16:30
Assunto:	Prezado(a) Senhor(a), Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, a Carta Precatória cumprida ou não, em caráter de devolução, para os devidos fins.

Imprimir

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5L2 TCJEX SRGL4 42UQY

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:14
Número do documento: 23101915593661600000128017374
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915593661600000128017374
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 19/10/2023 15:59:36

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PJe nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO-ME e outra - AMBAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscreve, vêm, acauteladamente, à insigne presença Vossa Excelência, expor, ponderar e requerer o quanto segue:

1. INTROITO FÁTICO

Rememorando os eventos recentes, este D. Juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* formulado pelas Recuperandas (ID. 116746015), ocasião em que, escorreitamente, assinalou que as devedoras vinham *"observando os prazos impostos pela lei, sem demonstrar, até o momento, nenhum interesse procrastinatório"*, o que autorizava, portanto, a prorrogação pretendida. (ID. 117766438)

Sucessivamente, a i. Administradora Judicial nomeada no feito noticiou *"que foi realizada Assembleia Geral de Credores em 20/9/2023, às 14h (horário de MT), em continuidade à 2ª convocação, oportunidade em que o plano de recuperação judicial de*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102315214318400000128278091
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102315214318400000128278091
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 15:21:44

id. 107871711 foi aprovado, em consonância com o artigo 45, §§1º e 2º da LRF." (ID. 129769311)

Excelência, muito embora o Grupo Recuperando ainda esteja abarcado pelo prazo de blindagem conferido no *decisum* exarado no ID. 117766438 - **até 07/11/2023** -, brevemente estará desprotegido contra atos constritivos e execuções forçadas movidas pelos seus credores, medidas que podem prejudicar o andamento do processo recuperacional, ante a possível constrição de ativos e inviabilização da atividade empresarial das devedoras.

É a síntese necessária.

2. DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO *STAY PERIOD* ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DA OBRIGATORIEDADE DE PROTEÇÃO À ATIVIDADE EMPRESARIAL

Prima facie, urge rememorar que este acautelado o Juízo consignou na r. decisão proferida no ID. 117766438 que inexistia culpa por partes das Recuperandas na inviabilidade de deliberação do plano de recuperação no período inicial, ***"à medida que esta vem observando os prazos impostos pela lei, sem demonstrar, até o momento, nenhum interesse procrastinatório, o que autoriza a prorrogação pretendida."*** (grifos nosso)

Ora, diante de tais constatações, não é cansativo repisar que as devedoras só ajuizaram a presente ação em virtude de terem acumulado considerável endividamento no decorrer das suas atividades, ainda, que toda a solidez angariada durante os longos anos, bem como o patrimônio e todo o *know-how* construído não foram suficientes para afastar a crise econômico-financeira vivenciada até então, de tal modo que se viram impelidas a requererem ao Poder Judiciário a concessão das benesses previstas na Lei nº 11.101/2005.

Para o festejado doutrinador Daniel Carnio Costa, o *stay period* ***"visa garantir à devedora um prazo para que consiga negociar um plano de recuperação com os seus credores, sem a pressão individual dos credores sobre o seu patrimônio, garantindo-se a neutralização dos chamados credores hold***

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102315214318400000128278091
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102315214318400000128278091
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 15:21:44

outs, cuja atuação egoísta colocaria a perder todo o esforço de negociação coletiva.”[1] (grifos nosso)

Nesse contexto, Excelência, **diante da proximidade do fim da blindagem patrimonial**, não pode passar ao largo deste acautelado Juízo que, acaso ocorra a retomada do curso das ações e execuções ajuizadas em face das Recuperandas, não só o processo recuperacional no qual estão inseridas estará prejudicado, mas, também, **os próprios credores submissos ou não ao processo em comento**, **haja vista que todo o patrimônio das devedoras não é suficiente para quitação de todas as suas obrigações.**

Diante destes fatos, faz-se necessária no presente momento a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BLINDAGEM**, visto que as Recuperandas não concorreram para a extrapolação do mesmo, obedecendo rigorosamente aos prazos da legislação de regência e colaborando para o andamento regular do processo.

A necessidade de prorrogação do prazo é inequívoca, pois até homologação do Plano de Recuperação Judicial as Recuperandas estarão desprotegidas e poderão sofrerem execuções que lapidem seu patrimônio, situação grave que coloca todos os empenhos para a consecução da finalidade da recuperação judicial em risco.

Perfilhando da mesma linha de intelecção, o **Colendo Superior Tribunal de Justiça**, órgão do Poder Judiciário responsável pelo enfrentamento das matérias infraconstitucionais, firmou entendimento de que o prazo de suspensão previsto no art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, pode ser prorrogado, excepcionalmente, desde que a devedora não esteja contribuindo, direta ou indiretamente, para a morosidade do procedimento, senão vejamos:

> *“RECURSO ESPECIAL.* ***RECUPERAÇÃO JUDICIAL.*** *EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. NÃO OCORRÊNCIA.* ***PRAZO DE SUSPENSÃO DE AÇÕES E EXECUÇÕES INDIVIDUAIS MOVIDAS CONTRA O DEVEDOR. PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES.*** *(...) 2 - Controvérsia que se cinge em definir se a suspensão das ações e execuções individuais movidas contra*

[1] https://www.migalhas.com.br/coluna/insolvencia-em-foco/304586/as-consequencias-juridicas-da-violacao-a-ordem-de-suspensao-das-execucoes--stay-period----nulidade-e-contempt-of-court-no-direito-brasileiro-da-insolvencia-empresarial

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102315214318400000128278091
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102315214318400000128278091
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 15:21:44

> *empresa em recuperação judicial pode extrapolar o limite legal previsto no § 4º do art. 6º da Lei 11.101/2005, ficando seu termo final condicionado à realização da Assembleia Geral de Credores. (...) 4 -* ***O mero decurso do prazo de 180 dias previsto no art. 6º, § 4º, da LFRE não é bastante para, isoladamente, autorizar a retomada das demandas movidas contra o devedor, uma vez que a suspensão também encontra fundamento nos arts. 47 e 49 daquele diploma legal, cujo objetivo é garantir a preservação da empresa e a manutenção dos bens de capital essenciais à atividade na posse da recuperanda. Precedentes.*** *5 - O processo de recuperação é sensivelmente complexo e burocrático.* ***Mesmo que a recuperanda cumpra rigorosamente o cronograma demarcado pela legislação, é aceitável supor que a aprovação do plano pela Assembleia Geral de Credores ocorra depois de escoado o prazo de 180 dias.*** *6 - Hipótese em que o Tribunal de origem* ***assentou que a prorrogação é necessária e que a recorrida não está contribuindo, direta ou indiretamente, para a demora na realização da assembleia de credores, não se justificando, portanto, o risco de se frustrar a recuperação judicial pela não prorrogação do prazo****. (...)"* (REsp 1610860 (2016/0171448-5); Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI; DJe 19/12/2016) (grifos nosso)

Como assentado alhures, em que pese o plano de recuperação e seus aditivos tenham sido aprovados em Assembleia-Geral Credores, bem como que o prazo de blindagem patrimonial vigente escoar-se-á em **07/11/2023**, o presente pedido revela-se imprescindível não só para preservação não só da atividade empresarial desenvolvida pelas empresas Recuperandas, como também, e principalmente, de todo o seu patrimônio, o que só será possível com a extensão do período de blindagem.

Com relação ao termo final da prorrogação, diante da real necessidade de privilegiar a recuperação da atividade empresária, a jurisprudência tem admitido que o *stay period* perdure até a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Confira-se:

> *"PROCESSO CIVIL E EMPRESARIAL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.* ***RECUPERAÇÃO JUDICIAL. STAY PERIOD. SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES INDIVIDUAIS.*** *ARRESTO. IMÓVEL DA DEVEDORA.* ***MANUTENÇÃO DA MEDIDA ATÉ HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO.*** *1. Deferida a recuperação judicial, fica vedada*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv
contato@mestremedeiros.com.br
mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102315214318400000128278091
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102315214318400000128278091
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 15:21:44

qualquer forma de expropriação sobre os bens do devedor, segundo o artigo 6º, III, da Lei nº 11.101/05. 2. No caso, todavia, o processo de recuperação judicial da devedora encontra-se em suspensão amparado no artigo 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/05, período comumente chamado de stay period. 3. Nesta fase, o prazo de suspensão das ações e execuções individuais em curso contra o devedor em Recuperação Judicial será de 180 (cento e oitenta) dias, contados de seu deferimento, prorrogável uma única vez por igual período. Porém, esse período pode ser postergado outras vezes, considerando as peculiaridades do caso concreto, bem como o princípio da preservação da empresa. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça e desta Corte. ***4. Prorrogado o stay period até a homologação do plano de recuperação judicial, permanecerá suspenso o cumprimento de sentença de origem com a manutenção do arresto anterior efetivado sobre imóvel do devedor****. 5. Recurso conhecido e desprovido."* (TJ-DF 07217836920228070000 1623884, Relator: MARIA DE LOURDES ABREU, Data de Julgamento: 29/09/2022, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: 17/10/2022) (grifos nosso)

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. ***AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CURSO DA PRESCRIÇÃO E DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DAS RECUPERANDAS, PELO PRAZO DE 180 DIAS OU ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER VOTADO EM ASSEMBLEIA. POSSIBILIDADE, QUANDO NÃO CONFIGURADA A RESPONSABILIDADE DO DEVEDOR PELA DEMORA. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA****. DESPROVIMENTO DO RECURSO."* (TJ-RJ - AI: 00196258320218190000, Relator: Des(a). EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, Data de Julgamento: 14/07/2021, DÉCIMA OITAVA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 15/07/2021) (grifos nosso)

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. ***RECUPERAÇÃO JUDICIAL. STAY PERIOD. PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE. TERMO. HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.*** *CABIMENTO. Em respeito ao princípio da preservação da empresa, e*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv
contato@mestremedeiros.com.br
mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102315214318400000128278091
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102315214318400000128278091
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 15:21:44

> *conforme teor do artigo 47, da Lei Falimentar, a jurisprudência pátria vem admitindo a prorrogação do prazo de suspensão de 180 dias, previsto no artigo 6º, § 4º, da mesma lei, especialmente quando a recuperanda não dá causa à morosidade do procedimento.* ***Tendo em vista que o objetivo final da recuperação judicial é o soerguimento da empresa recuperanda, a fixação do termo final do stay period na data da homologação do plano de recuperação judicial se mostra proporcional e razoável. Precedentes."*** (TJ-DF 07127511120208070000 DF 0712751-11.2020.8.07.0000, Relator: ESDRAS NEVES, Data de Julgamento: 29/07/2020, 6ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE: 17/08/2020. Pág.: Sem Página Cadastrada) (grifos nosso)

À título elucidativo, calha à fiveleta rememorar que deliberação semelhante já foi adotada por este zeloso Juízo, quando nos autos da Recuperação Judicial nº 1005035-46.2022.8.11.0041, decidiu-se por, *"**em caráter excepcional**, prorrogar o stay period **até a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial**."* (grifos do original) **(DOC. 01)**

De arremate, não é preciso rememorar este D. Juízo sobre o ímpeto que as instituições financeiras têm para retomarem o curso das ações e execuções ajuizadas e, principalmente as ações de busca e apreensões, o que, por si só, ensejará consequências irreversíveis ao Grupo Recuperando antes mesmo da homologação do plano de soerguimento.

Desse modo, Excelência, a linha de intelecção tracejada alhures encontra respaldo na jurisprudência de diversos Tribunais pátrios e, principalmente, na Corte Superior de Justiça, de modo que, torna-se imperioso, no mínimo, **a prorrogação do período de blindagem até a publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial às empresas devedoras, em privilégio ao princípio máxime esculpido no art. 47, da lei de regência.**

3. DOS REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, **requerem**, com espeque no **poder geral de cautela do Juízo**, seja deferido a prorrogação do período de blindagem previsto no artigo 6º, §4º,

CUIABÁ - MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business - Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO - SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE - MS
Rua Alagoas, 396 - Sala 1308
Edifício Atrium - Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102315214318400000128278091
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102315214318400000128278091
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 15:21:44

da LRF, **ao menos até a publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial às empresas devedoras, o que se faz em privilégio ao princípio *máxime* esculpido no art. 47, da lei de regência.**

Por derradeiro, **requerem**, nos moldes do art. 272, §2º e §5º, do Código de Processo Civil, que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401, sob pena de nulidade.**

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA - OAB/MT 10.280

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102315214318400000128278091
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102315214318400000128278091
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 15:21:44

20/09/2023

Número: **1005035-46.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **15/02/2022**
Valor da causa: **R$ 5.190.527,37**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
RDL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME (AUTOR)	
	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
R D L COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA. - EPP (AUTOR)	
	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
Credores em geral (REU)	
	MILENA MATTOS DE MELO CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) THIAGO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) BRUNO GARCIA PERES (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A)) DOUGLAS MARTINHO DAMASCENO VILELA (ADVOGADO(A)) DOUGLAS WILLYAN MARTINS (ADVOGADO(A)) MARCELO SEMEDO BARCO (ADVOGADO(A)) LETICIA BORGES POSSAMAI (ADVOGADO(A)) FABIO ALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) SAULO RONDON GAHYVA (ADVOGADO(A)) KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MILENA PIRAGINE (ADVOGADO(A))
AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO GARCIA PERES (ADVOGADO(A))
BBC LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A))
JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DOUGLAS MARTINHO DAMASCENO VILELA (ADVOGADO(A))
WM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA BORGES POSSAMAI (ADVOGADO(A)) FERNANDO FREITAS FERNANDES (ADVOGADO(A))
COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GESSICA BRUGNHAGO VITALINO (ADVOGADO(A)) FABIO ALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIONAL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
TRANSPORTADORA IMACULADO CORACAO DE MARIA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SAULO RONDON GAHYVA (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA (ADVOGADO(A)) RONALDO BATISTA ALVES PINTO (ADVOGADO(A)) KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A))
BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
BRUNO MEDEIROS PACHECO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO MEDEIROS PACHECO (ADVOGADO(A))
MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS (ADVOGADO(A))
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	

ASV PERÍCIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
	JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	**Data da Assinatura**	**Movimento**	**Documento**	**Tipo**
110358482	17/02/2023 18:01	Publicado Decisão em 23/02/2023.Disponibilizado no DJ Eletrônico em 20/02/2023Expedição de Outros documentosDecisão interlocutória	Decisão	Decisão

Processo nº 1005035-46.2022.8.11.0041
Recuperação Judicial do Grupo RDL

Visto.

Informa o administrador judicial que o PRJ originário (Id. 85525790), com o modificativo (Id. 107993302) e aditivo (Id. 109180837), foi aprovado na Assembleia Geral de Credores (2ª convocação) realizada no dia 13/02/2023 (Id. 110092100), tendo a recuperanda pugnado em manifestação de Id. 109867219, pela prorrogação do *stay period* "*ao menos até a publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial às empresas devedoras*". (pág. 07).

Pois bem. A nova redação do § 4º, do artigo 6º, da LRF, alterada pela Lei 14.112/2020, prevê expressamente que "as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.

Por esse prisma, pode-se afirmar que o intuito do legislador foi estabelecer um limite para a ampliação do *stay period*, de modo que o termo inicial para contagem do prazo prorrogado, quando admitido pelo juízo recuperacional, seja o dia seguinte ao *stay period* inaugurado com o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, de tal modo que não ultrapasse 360 dias.

A medida que visa prorrogar o *stay period* para além do limite estabelecido no citado § 4º, do artigo 6º, da LRF, flexibilizando a regra, com base em anterior construção doutrinária e jurisprudencial, deve ser adotada com a máxima cautela, aplicando-se em casos excepcionais, evitando que sejam acolhidos pedidos de prorrogação injustificáveis.

No caso em análise, o pedido de recuperação judicial foi distribuído em **15/02/2022**, e o *stay period* inicialmente concedido encerrou em 22/08/2022, tendo sido prorrogado até a AGC, ocorrida no dia 13/12/2023, ocasião em que o plano de recuperação judicial foi aprovado, conforme noticiado pelo administrador judicial no Id. 110092100.

O pedido de prorrogação até a homologação do PRJ veio embasado na alegação de que caso sejam retomadas as ações e execuções, não só o processo de soerguimento será prejudicado, como também "*os próprios credores submissos ou não (...) haja vista que todo o patrimônio das devedoras não é suficiente para quitação de todas as suas obrigações*". (Id. 109867219 – pág. 03).

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-88 em 20/02/2023 16:28:06
Número do documento: 23022318214504800000126278916
https://pje2.tjmt.jus.br/443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021718150549000000162887693
Assinado eletronicamente por: MARCIO AURÉLIO MESTRE MEIRA - 07/02/2023 18:31:55

Fundamenta ainda sua pretensão na alegação de que diversos credores têm "*lançado mão de medidas expropriatórias buscando a satisfação dos seus créditos*", buscando, inclusive, a apreensão de bens essenciais empregados na atividade empresarial desenvolvida, "*colocando em risco não só o sucesso desta Recuperação Judicial, bem como do sacrifício temporário imposto a toda a coletividade de credores até o momento*" (pág. 03).

Pois bem. Como consignado em decisão pretérita (Id. 96586081), a recuperanda vem observando os prazos impostos pela lei, sem demonstrar nenhum interesse procrastinatório.

Considerando que o processo veio concluso sem que o Ministério Público tenha tido a oportunidade de exarar seu parecer, segundo entendimento que vem sendo adotado por este Juízo em todos os processos de recuperação judicial, não vejo óbice ao acolhimento do pedido.

Desse modo, **DEFIRO o** pedido de Id. **109867219,** para o fim de, **em caráter excepcional**, prorrogar o *stay period* **até a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial**.

No impulso do processo, **ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO** para parecer.

Após, voltem-me os autos **IMEDIATAMENTE** conclusos.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-88 em 20/09/2023 16:28:06
Número do documento: 23012218014504800000126278096
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021718015154900000106288786 93
Assinado eletronicamente por: MARCIO AURÉLIO MESTRE MEIRA - 07/02/2023 18:31:55 21:46

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PJe nº 1035703-97.2022.8.11.0041

A.L RIBEIRO-ME e outra - AMBAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por seus procuradores que a esta subscreve, vêm, acauteladamente, à insigne presença Vossa Excelência, expor, ponderar e requerer o quanto segue:

1. INTROITO FÁTICO

Rememorando os eventos recentes, este D. Juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* formulado pelas Recuperandas (ID. 116746015), ocasião em que, escorreitamente, assinalou que as devedoras vinham *"observando os prazos impostos pela lei, sem demonstrar, até o momento, nenhum interesse procrastinatório"*, o que autorizava, portanto, a prorrogação pretendida. (ID. 117766438)

Sucessivamente, a i. Administradora Judicial nomeada no feito noticiou *"que foi realizada Assembleia Geral de Credores em 20/9/2023, às 14h (horário de MT), em continuidade à 2ª convocação, oportunidade em que o plano de recuperação judicial de*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102316354591600000128298081
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102316354591600000128298081
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 16:35:47

id. 107871711 foi aprovado, em consonância com o artigo 45, §§1º e 2º da LRF." (ID. 129769311)

Excelência, muito embora o Grupo Recuperando ainda esteja abarcado pelo prazo de blindagem conferido no *decisum* exarado no ID. 117766438 - **até 07/11/2023** -, brevemente estará desprotegido contra atos constritivos e execuções forçadas movidas pelos seus credores, medidas que podem prejudicar o andamento do processo recuperacional, ante a possível constrição de ativos e inviabilização da atividade empresarial das devedoras.

É a síntese necessária.

2. DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO *STAY PERIOD* ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DA OBRIGATORIEDADE DE PROTEÇÃO À ATIVIDADE EMPRESARIAL

Prima facie, urge rememorar que este acautelado o Juízo consignou na r. decisão proferida no ID. 117766438 que inexistia culpa por partes das Recuperandas na inviabilidade de deliberação do plano de recuperação no período inicial, ***"à medida que esta vem observando os prazos impostos pela lei, sem demonstrar, até o momento, nenhum interesse procrastinatório, o que autoriza a prorrogação pretendida."*** (grifos nosso)

Ora, diante de tais constatações, não é cansativo repisar que as devedoras só ajuizaram a presente ação em virtude de terem acumulado considerável endividamento no decorrer das suas atividades, ainda, que toda a solidez angariada durante os longos anos, bem como o patrimônio e todo o *know-how* construído não foram suficientes para afastar a crise econômico-financeira vivenciada até então, de tal modo que se viram impelidas a requererem ao Poder Judiciário a concessão das benesses previstas na Lei nº 11.101/2005.

Para o festejado doutrinador Daniel Carnio Costa, o *stay period* ***"visa garantir à devedora um prazo para que consiga negociar um plano de recuperação com os seus credores, sem a pressão individual dos credores sobre o seu patrimônio, garantindo-se a neutralização dos chamados credores hold***

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102316354591600000128298081
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102316354591600000128298081
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 16:35:47

outs, cuja atuação egoísta colocaria a perder todo o esforço de negociação coletiva.”[1] (grifos nosso)

Nesse contexto, Excelência, **diante da proximidade do fim da blindagem patrimonial**, não pode passar ao largo deste acautelado Juízo que, acaso ocorra a retomada do curso das ações e execuções ajuizadas em face das Recuperandas, não só o processo recuperacional no qual estão inseridas estará prejudicado, mas, também, **os próprios credores submissos ou não ao processo em comento**, **haja vista que todo o patrimônio das devedoras não é suficiente para quitação de todas as suas obrigações.**

Diante destes fatos, faz-se necessária no presente momento a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BLINDAGEM**, visto que as Recuperandas não concorreram para a extrapolação do mesmo, obedecendo rigorosamente aos prazos da legislação de regência e colaborando para o andamento regular do processo.

A necessidade de prorrogação do prazo é inequívoca, pois até homologação do Plano de Recuperação Judicial as Recuperandas estarão desprotegidas e poderão sofrerem execuções que lapidem seu patrimônio, situação grave que coloca todos os empenhos para a consecução da finalidade da recuperação judicial em risco.

Perfilhando da mesma linha de intelecção, o **Colendo Superior Tribunal de Justiça**, órgão do Poder Judiciário responsável pelo enfrentamento das matérias infraconstitucionais, firmou entendimento de que o prazo de suspensão previsto no art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, pode ser prorrogado, excepcionalmente, desde que a devedora não esteja contribuindo, direta ou indiretamente, para a morosidade do procedimento, senão vejamos:

> *“RECURSO ESPECIAL.* ***RECUPERAÇÃO JUDICIAL.*** *EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. NÃO OCORRÊNCIA.* ***PRAZO DE SUSPENSÃO DE AÇÕES E EXECUÇÕES INDIVIDUAIS MOVIDAS CONTRA O DEVEDOR. PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES.*** *(...) 2 - Controvérsia que se cinge em definir se a suspensão das ações e execuções individuais movidas contra*

[1] https://www.migalhas.com.br/coluna/insolvencia-em-foco/304586/as-consequencias-juridicas-da-violacao-a-ordem-de-suspensao-das-execucoes--stay-period----nulidade-e-contempt-of-court-no-direito-brasileiro-da-insolvencia-empresarial

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102316354591600000128298081
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102316354591600000128298081
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 16:35:47

> *empresa em recuperação judicial pode extrapolar o limite legal previsto no § 4º do art. 6º da Lei 11.101/2005, ficando seu termo final condicionado à realização da Assembleia Geral de Credores. (...) 4 -* ***O mero decurso do prazo de 180 dias previsto no art. 6º, § 4º, da LFRE não é bastante para, isoladamente, autorizar a retomada das demandas movidas contra o devedor, uma vez que a suspensão também encontra fundamento nos arts. 47 e 49 daquele diploma legal, cujo objetivo é garantir a preservação da empresa e a manutenção dos bens de capital essenciais à atividade na posse da recuperanda. Precedentes.*** *5 - O processo de recuperação é sensivelmente complexo e burocrático.* ***Mesmo que a recuperanda cumpra rigorosamente o cronograma demarcado pela legislação, é aceitável supor que a aprovação do plano pela Assembleia Geral de Credores ocorra depois de escoado o prazo de 180 dias.*** *6 - Hipótese em que o Tribunal de origem* ***assentou que a prorrogação é necessária e que a recorrida não está contribuindo, direta ou indiretamente, para a demora na realização da assembleia de credores, não se justificando, portanto, o risco de se frustrar a recuperação judicial pela não prorrogação do prazo****. (...)"* (REsp 1610860 (2016/0171448-5); Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI; DJe 19/12/2016) (grifos nosso)

Como assentado alhures, em que pese o plano de recuperação e seus aditivos tenham sido aprovados em Assembleia-Geral Credores, bem como que o prazo de blindagem patrimonial vigente escoar-se-á em **07/11/2023**, o presente pedido revela-se imprescindível não só para preservação não só da atividade empresarial desenvolvida pelas empresas Recuperandas, como também, e principalmente, de todo o seu patrimônio, o que só será possível com a extensão do período de blindagem.

Com relação ao termo final da prorrogação, diante da real necessidade de privilegiar a recuperação da atividade empresária, a jurisprudência tem admitido que o *stay period* perdure até a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Confira-se:

> *"PROCESSO CIVIL E EMPRESARIAL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.* ***RECUPERAÇÃO JUDICIAL. STAY PERIOD. SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES INDIVIDUAIS.*** *ARRESTO. IMÓVEL DA DEVEDORA.* ***MANUTENÇÃO DA MEDIDA ATÉ HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO.*** *1. Deferida a recuperação judicial, fica vedada*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv
contato@mestremedeiros.com.br
mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102316354591600000128298081
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102316354591600000128298081
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 16:35:47

qualquer forma de expropriação sobre os bens do devedor, segundo o artigo 6º, III, da Lei nº 11.101/05. 2. No caso, todavia, o processo de recuperação judicial da devedora encontra-se em suspensão amparado no artigo 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/05, período comumente chamado de stay period. 3. Nesta fase, o prazo de suspensão das ações e execuções individuais em curso contra o devedor em Recuperação Judicial será de 180 (cento e oitenta) dias, contados de seu deferimento, prorrogável uma única vez por igual período. Porém, esse período pode ser postergado outras vezes, considerando as peculiaridades do caso concreto, bem como o princípio da preservação da empresa. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça e desta Corte. ***4. Prorrogado o stay period até a homologação do plano de recuperação judicial, permanecerá suspenso o cumprimento de sentença de origem com a manutenção do arresto anterior efetivado sobre imóvel do devedor****. 5. Recurso conhecido e desprovido."* (TJ-DF 07217836920228070000 1623884, Relator: MARIA DE LOURDES ABREU, Data de Julgamento: 29/09/2022, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: 17/10/2022) (grifos nosso)

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. ***AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CURSO DA PRESCRIÇÃO E DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DAS RECUPERANDAS, PELO PRAZO DE 180 DIAS OU ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER VOTADO EM ASSEMBLEIA. POSSIBILIDADE, QUANDO NÃO CONFIGURADA A RESPONSABILIDADE DO DEVEDOR PELA DEMORA. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA****. DESPROVIMENTO DO RECURSO."* (TJ-RJ - AI: 00196258320218190000, Relator: Des(a). EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, Data de Julgamento: 14/07/2021, DÉCIMA OITAVA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 15/07/2021) (grifos nosso)

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. ***RECUPERAÇÃO JUDICIAL. STAY PERIOD. PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE. TERMO. HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.*** *CABIMENTO. Em respeito ao princípio da preservação da empresa, e*

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102316354591600000128298081
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102316354591600000128298081
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 16:35:47

> *conforme teor do artigo 47, da Lei Falimentar, a jurisprudência pátria vem admitindo a prorrogação do prazo de suspensão de 180 dias, previsto no artigo 6º, § 4º, da mesma lei, especialmente quando a recuperanda não dá causa à morosidade do procedimento.* ***Tendo em vista que o objetivo final da recuperação judicial é o soerguimento da empresa recuperanda, a fixação do termo final do stay period na data da homologação do plano de recuperação judicial se mostra proporcional e razoável. Precedentes."*** (TJ-DF 07127511120208070000 DF 0712751-11.2020.8.07.0000, Relator: ESDRAS NEVES, Data de Julgamento: 29/07/2020, 6ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE: 17/08/2020. Pág.: Sem Página Cadastrada) (grifos nosso)

À título elucidativo, calha à fiveleta rememorar que deliberação semelhante já foi adotada por este zeloso Juízo, quando nos autos da Recuperação Judicial nº 1005035-46.2022.8.11.0041, decidiu-se por, *"**em caráter excepcional**, prorrogar o stay period **até a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial**."* (grifos do original) **(DOC. 01)**

Destarte, apesar de não haver data exata para a homologação do plano de recuperação, este é evento futuro e certo, tratando-se do desfecho natural da recuperação judicial, sendo a única alternativa a convolação em falência. Com isso, tendo em vista que o objetivo final da recuperação judicial é o soerguimento da empresa recuperanda, a fixação do termo final do *stay period* na data da homologação do plano de recuperação judicial se mostra proporcional e razoável, o que vem sendo admitido pela jurisprudência.

Desse modo, Excelência, a linha de intelecção tracejada alhures encontra respaldo na jurisprudência de diversos Tribunais pátrios e, principalmente, na Corte Superior de Justiça, de modo que, torna-se imperioso, no mínimo, **a prorrogação do período de blindagem até a publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial às empresas devedoras, em privilégio ao princípio máxime esculpido no art. 47, da lei de regência.**

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv | contato@mestremedeiros.com.br | mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102316354591600000128298081
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102316354591600000128298081
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 16:35:47

3. DOS REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, **requerem**, com espeque no **poder geral de cautela do Juízo**, seja deferido a prorrogação do período de blindagem previsto no artigo 6º, §4º, da LRF, **ao menos até a publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial às empresas devedoras, o que se faz em privilégio ao princípio *máxime* esculpido no art. 47, da lei de regência.**

Por derradeiro, **requerem**, nos moldes do art. 272, §2º e §5º, do Código de Processo Civil, que as futuras publicações e intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401, sob pena de nulidade.**

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA - OAB/MT 10.280

CUIABÁ . MT
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 . Cjto 1010-1014
Ed. Helbor Dual Business . Alvorada
CEP: 78.048-250 | Tel: +55 (65) 3027.4685

SÃO PAULO . SP
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 - 19º andar
Conjunto 1915 - Vila Cordeiro
CEP 04583-110 | Tel: +55 (11) 3386.1110

CAMPO GRANDE . MS
Rua Alagoas, 396 . Sala 1308
Edifício Atrium . Jardim Dos Estados
CEP 79020-120 | Tel: +55 (67) 3211-2220

@mestremedeirosadv contato@mestremedeiros.com.br mestremedeiros.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102316354591600000128298081
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102316354591600000128298081
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 23/10/2023 16:35:47

20/09/2023

Número: **1005035-46.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **15/02/2022**
Valor da causa: **R$ 5.190.527,37**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
RDL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME (AUTOR)	
	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
R D L COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA. - EPP (AUTOR)	
	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
Credores em geral (REU)	
	MILENA MATTOS DE MELO CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) THIAGO FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) BRUNO GARCIA PERES (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A)) DOUGLAS MARTINHO DAMASCENO VILELA (ADVOGADO(A)) DOUGLAS WILLYAN MARTINS (ADVOGADO(A)) MARCELO SEMEDO BARCO (ADVOGADO(A)) LETICIA BORGES POSSAMAI (ADVOGADO(A)) FABIO ALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) SAULO RONDON GAHYVA (ADVOGADO(A)) KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MILENA PIRAGINE (ADVOGADO(A))
AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO GARCIA PERES (ADVOGADO(A))
BBC LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A))
JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DOUGLAS MARTINHO DAMASCENO VILELA (ADVOGADO(A))
WM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA BORGES POSSAMAI (ADVOGADO(A)) FERNANDO FREITAS FERNANDES (ADVOGADO(A))
COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GESSICA BRUGNHAGO VITALINO (ADVOGADO(A)) FABIO ALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIONAL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
TRANSPORTADORA IMACULADO CORACAO DE MARIA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SAULO RONDON GAHYVA (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA (ADVOGADO(A)) RONALDO BATISTA ALVES PINTO (ADVOGADO(A)) KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A))
BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
BRUNO MEDEIROS PACHECO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO MEDEIROS PACHECO (ADVOGADO(A))
MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS (ADVOGADO(A))
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	

ASV PERÍCIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
	JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	**Data da Assinatura**	**Movimento**	**Documento**	**Tipo**
110358482	17/02/2023 18:01	Publicado Decisão em 23/02/2023.Disponibilizado no DJ Eletrônico em 20/02/2023Expedição de Outros documentosDecisão interlocutória	Decisão	Decisão

Processo nº 1005035-46.2022.8.11.0041
Recuperação Judicial do Grupo RDL

Visto.

Informa o administrador judicial que o PRJ originário (Id. 85525790), com o modificativo (Id. 107993302) e aditivo (Id. 109180837), foi aprovado na Assembleia Geral de Credores (2ª convocação) realizada no dia 13/02/2023 (Id. 110092100), tendo a recuperanda pugnado em manifestação de Id. 109867219, pela prorrogação do *stay period* "*ao menos até a publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial às empresas devedoras*". (pág. 07).

Pois bem. A nova redação do § 4º, do artigo 6º, da LRF, alterada pela Lei 14.112/2020, prevê expressamente que "as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.

Por esse prisma, pode-se afirmar que o intuito do legislador foi estabelecer um limite para a ampliação do *stay period*, de modo que o termo inicial para contagem do prazo prorrogado, quando admitido pelo juízo recuperacional, seja o dia seguinte ao *stay period* inaugurado com o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, de tal modo que não ultrapasse 360 dias.

A medida que visa prorrogar o *stay period* para além do limite estabelecido no citado § 4º, do artigo 6º, da LRF, flexibilizando a regra, com base em anterior construção doutrinária e jurisprudencial, deve ser adotada com a máxima cautela, aplicando-se em casos excepcionais, evitando que sejam acolhidos pedidos de prorrogação injustificáveis.

No caso em análise, o pedido de recuperação judicial foi distribuído em **15/02/2022**, e o *stay period* inicialmente concedido encerrou em 22/08/2022, tendo sido prorrogado até a AGC, ocorrida no dia 13/12/2023, ocasião em que o plano de recuperação judicial foi aprovado, conforme noticiado pelo administrador judicial no Id. 110092100.

O pedido de prorrogação até a homologação do PRJ veio embasado na alegação de que caso sejam retomadas as ações e execuções, não só o processo de soerguimento será prejudicado, como também "*os próprios credores submissos ou não (...) haja vista que todo o patrimônio das devedoras não é suficiente para quitação de todas as suas obrigações*". (Id. 109867219 – pág. 03).

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-88 em 20/02/2023 16:28:06
Número do documento: 23022316054768200000126299936
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021718016547000000106289934
Assinado eletronicamente por: MARCIO AURÉLIO MESTRE MEIRA - 07/02/2023 18:31:35:49

Fundamenta ainda sua pretensão na alegação de que diversos credores têm "*lançado mão de medidas expropriatórias buscando a satisfação dos seus créditos*", buscando, inclusive, a apreensão de bens essenciais empregados na atividade empresarial desenvolvida, "*colocando em risco não só o sucesso desta Recuperação Judicial, bem como do sacrifício temporário imposto a toda a coletividade de credores até o momento*" (pág. 03).

Pois bem. Como consignado em decisão pretérita (Id. 96586081), a recuperanda vem observando os prazos impostos pela lei, sem demonstrar nenhum interesse procrastinatório.

Considerando que o processo veio concluso sem que o Ministério Público tenha tido a oportunidade de exarar seu parecer, segundo entendimento que vem sendo adotado por este Juízo em todos os processos de recuperação judicial, não vejo óbice ao acolhimento do pedido.

Desse modo, **DEFIRO o** pedido de Id. **109867219,** para o fim de, **em caráter excepcional**, prorrogar o *stay period* **até a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial**.

No impulso do processo, **ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO** para parecer.

Após, voltem-me os autos **IMEDIATAMENTE** conclusos.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-88 em 20/09/2023 16:28:06
Número do documento: 23012216054769200000126299936
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021728160547000000106288916834
Assinado eletronicamente por: MARCIO AURÉLIO MESTRE MEIRA - 07/02/2023 18:31:35:49

SOBRAL GUZZO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT

Recuperação Judicial
Autos do Processo n.º 1035703-97.2022.8.11.0041

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já devidamente qualificado nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME**, vem respeitosamente à presença de V. Exa., por intermédio de um de seus advogados infra-assinado, expor e rogar tudo quanto segue.

Em virtude do fato de que o quanto discutido por este credor se trata de crédito concursal, o Banco Credor e os avais se compuseram amigavelmente, nos termos da minuta de acordo anexa, razão pela qual o crédito, a priori, será para por terceiros.

Em caso de eventual descumprimento, o ora peticionante se compromete a informar nos presentes autos.

Nestes termos,
pede deferimento.
Mato Grosso, 27 de outubro de 2023.

PAULO CESAR GUZZO
OAB/SP 192.487

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102715391437400000128773694
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102715391437400000128773694
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 27/10/2023 15:39:19

SOBRAL GUZZO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO GROSSO

PROCESSO Nº 1045598-82.2022.8.11.0041

Ilustre e culto Magistrado, as partes que contendem na presente ação de **Execução de Título Extrajudicial**, em epígrafe, de um lado, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, na qualidade de **Exequente** e de outro lado **ANDERSON DOS SANTOS SIQUERI e ITAMAR DA COSTA RIVEIRO**, na qualidade de **Executados**, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que diante da inadimplência da transação anterior, novamente transigiram amigavelmente, nos seguintes termos.

DA CITAÇÃO

Os **Executados**, acima identificados, com a celebração e assinatura do presente acordo, dão-se por citados na presente Ação renunciando, desde já, eventual alegação de nulidade processual.

DA CONFISSÃO DE DÍVIDA

Os **Executados**, em caráter irrevogável e irretratável, reconhecem a total procedência da presente Ação, bem como a

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102715391993400000128773695
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102715391993400000128773695
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 27/10/2023 15:39:29

integralidade da **dívida atualizada até a data base de outubro/2023** como quantia líquida, certa e exigível no montante total de **R$ 225.229,27 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos),** oriunda da Operação nº 3113000021430 a ser paga conforme descrito no item abaixo.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Em virtude da impossibilidade do pagamento do montante confessado acima pelos **Executados**, o **Exequente**, por mera liberalidade, para quitação do *quantum* devido na presente execução, concorda em receber o valor de **R$ 225.229,27 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos)** a ser liquidado pelos **Executados,** conforme fluxo descriminado abaixo: acrescidos de juros pré-fixados de 1,25 % a.m.:

EM BRANCO
CARTÓRIO DO CAPÃO GRANDE
VÁRZEA GRANDE - MT

EM BRANCO
CARTÓRIO DO CAPÃO GRANDE
VÁRZEA GRANDE - MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102715391993400000128773695
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102715391993400000128773695
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 27/10/2023 15:39:29

SOBRAL GUZZO
ADVOGADOS

DATA VENC. PARCELAS	VLR PARCELA
20102023	20.500,00
20112023	7.103,39
20122023	7.103,49
20012024	7.103,49
20022024	7.103,49
20032024	7.103,49
20042024	7.103,49
20052024	7.103,49
20062024	7.103,49
20072024	7.103,49
20082024	7.103,49
20092024	7.103,49
20102024	7.103,49
20112024	7.103,49
20122024	7.103,49
20012025	7.103,49
20022025	7.103,49
20032025	7.103,49
20042025	7.103,49
20052025	7.103,49
20062025	7.103,49
20072025	7.103,49
20082025	7.103,49
20092025	7.103,49
20102025	7.103,49
20112025	7.103,49
20122025	7.103,49
20012026	7.103,49
20022026	7.103,49
20032026	7.103,49
20042026	7.103,49
20052026	7.103,49
20062026	7.103,49
20072026	7.103,49
20082026	7.103,49
20092026	7.103,49
20102026	7.103,49

Eventuais valores devidos a título de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e outros impostos que venham a incidir sobre esta renegociação, serão incluídos para pagamento pelos Executados.

Os pagamentos das parcelas serão efetuados mensalmente, conforme quadro acima, mediante boletos bancários

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102715391993400000128773695
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102715391993400000128773695
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 27/10/2023 15:39:29

emitidos pelo **Exequente** e enviados aos **Executados**, sendo que, efetuado o pagamento, o comprovante deverá ser enviado em até 24 (vinte e quatro) horas para o e-mail: sgadv@sobralguzzoadv.com.br.

Está permanentemente proibido o pagamento das parcelas do presente acordo por qualquer outro meio, sob pena do **Exequente** não se responsabilizar pela quitação delas.

Os pagamentos deverão ser realizados por meio de boleto bancário emitidos diretamente nas Agências do Banco Santander (BRASIL) S.A., mediante o número do acordo, ficando facultado ao Banco **CREDOR** a possibilidade de envio dos boletos no endereço de cadastro da Devedora Principal. O não recebimento dos boletos por qualquer motivo, não desincumbem os **Executados** de realizarem o pagamento.

No caso de a data de vencimento cair em dia não útil, o pagamento deverá ser realizado no primeiro dia útil seguinte à data de vencimento.

Após o vencimento de cada parcela, incidirão correção monetária, juros (1% ao mês – *pro rata*) e multa (2%), possibilitando-se o aponte a protesto, a inscrição no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e a cobrança judicial.

Pagamentos através de ficha de compensação bancária (Boleto): (i) as parcelas deverão ser pagas na rede bancária mediante autenticação do recibo, conforme instruções contidas no Boleto; (ii) o não recebimento do Boleto por qualquer motivo, bem como sua perda ou extravio, não eximirá os **Executados** da obrigação de pagamento das parcelas, cabendo-lhes diligenciar para que todos os pagamentos sejam efetuados nos respectivos vencimentos.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102715391993400000128773695
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102715391993400000128773695
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 27/10/2023 15:39:29

Os **Executados** renunciam, desde já, à faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta corrente do **Exequente**, sem que este tenha expressamente autorizado essa forma de pagamento.

Qualquer depósito feito em desacordo com esta cláusula não concederá quitação, e será devolvido pelo **Exequente**, sem que assista qualquer direito de remuneração, não importando a data da referida devolução.

DAS DESPESAS

Referente ao valor das despesas e custas judiciais, despendidas até a presente data serão suportadas pelo Exequente, sendo que eventuais custas finais das mesmas duas ações, deverão ser suportadas pelos **Executados**.

DO INADIMPLEMENTO

Fica convencionado que caso não haja o pagamento nas datas aprazadas na cláusula "DA FORMA DE PAGAMENTO", considerar-se-á rescindida a transação e considerada antecipadamente vencida a presente avença com fulcro no artigo 1.425 e ss. o Código Civil, sendo devido o valor confessado neste pacto com todos os consectários legais, perdendo os **Executados** o direito aos descontos e parcelamentos ora concedidos, e, independentemente de qualquer aviso ou intimação, com revogação de qualquer benefício concedido.

Caso os **Executados** não efetuem os pagamentos ajustados nos itens acima, em seus respectivos vencimentos, será

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102715391993400000128773695
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102715391993400000128773695
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 27/10/2023 15:39:29

denunciado pelo **Exequente** o descumprimento do acordo ao M.M. Juízo, pelo que o feito terá prosseguimento apenas neste feito, consoante o título judicial único que se formará com a sentença de homologação, a qual incidirá também sobre a Empresa Executada.

Ainda eventual descumprimento será comunicado ao juízo recuperacional acerca do prosseguimento do feito em face de todos os executados.

O inadimplemento, parcial ou integral, de qualquer das parcelas ensejará o vencimento antecipado do valor acima confessado, abatendo-se eventuais quantias pagas, incidindo sobre o saldo devedor os encargos de, cumulativamente: (i) multa não compensatória de 2% (dois por cento), (ii) juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano e juros remuneratórios e correção monetária.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos.

CLÁUSULAS GERAIS

Os Executados em face do avençado, desistem e renunciam ao prazo para oposição de defesa, embargos à monitória, embargos à execução ou de qualquer outro recurso ou medidas judiciais cabíveis, em qualquer tempo, lugar e juízo, bem como a interposição de ação rescisória, nos termos do artigo 487, letra "a" do CPC/15 e, ainda, expressamente ao direito de propor qualquer tipo ou espécie de Ação *Judicial* que tenha a finalidade reabrir a discussão sobre quaisquer

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102715391993400000128773695
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102715391993400000128773695
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 27/10/2023 15:39:29

operações indicadas nesta petição, inclusive ação indenizatória moral ou patrimonial.

O presente acordo não tem efeito de *NOVAÇÃO DE DÍVIDA*, nem constitui benefício de *PURGAÇÃO DE MORA*, renunciando os **Executados** de alegar tais teses, sob qualquer pretexto.

Comprometem as partes a noticiarem nos autos da Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041 a realização da composição com relação a Operação 3113000021430.

Após o integral e tempestivo cumprimento desta composição, as partes outorgam-se, reciprocamente, dando plena, geral e irrevogável quitação abrangendo todos os créditos oriundos das operações bem como o pedido e objeto do processo em epígrafe, por mera liberalidade, objeto das ações, sem exceções.

Os **Executados** e o **Exequente** confirmam e ratificam nesta oportunidade as obrigações por eles assumidas na operação 3113000021430, com as modificações operadas por meio deste acordo, e convencionam expressamente que a presente transação em nenhuma hipótese implica novação de dívida.

Neste ato as partes renunciam, ao direito de recorrerem da decisão que homologar o presente acordo, requerendo desde já a suspensão nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil, até o cumprimento integral das avenças ora pactuado.

Eventuais custas finais nos referidos processos envolvidos, bem como cancelamento de eventual protesto serão suportadas pelos **Executados** no cumprimento integral da avença.

Rua João
Oliveira, N
Vista Alegr
CEP. 78
3661-3326
3028
CUIABÁ

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102715391993400000128773695
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102715391993400000128773695
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 27/10/2023 15:39:29

Quaisquer despesas e/ou tributos que incidam ou venham a incidir sobre o presente instrumento serão de responsabilidade dos **Executados**.

Os **Executados** responsabilizam-se a manter constantemente atualizado, junto ao **Exequente**, seus endereços para efeito de comunicação sobre qualquer ato ou fato decorrente desta avença.

Rogam as partes que sirva a sentença homologatória para retirada de eventual negativação da empresa em órgãos de proteção decorrente dos débitos tratados nesta composição.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requerem:

I) **A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE ACORDO**, por sentença, com a consequente suspensão dos autos até o pagamento integral do acordo, nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil, ressaltando que eventual descumprimento ensejará o imediato prosseguimento do presente feito;

II) **PERMANÊNCIA DO PROCESSO EM CARTÓRIO** até cabal cumprimento do referido acordo, o qual poderá ser denunciado pelo **Exequente** a qualquer tempo o seu descumprimento, ou se houver o integral pagamento poderá ser requerido a extinção da ação em que deverá ser promovido o arquivamento e baixas de estilo, sendo certo que os

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102715391993400000128773695
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102715391993400000128773695
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 27/10/2023 15:39:29

SOBRAL GUZZO
ADVOGADOS

Executados arcarão com eventuais custas remanescentes finais, se houverem.

Termos em que,
pede deferimento.

Minas Gerais, 18 de outubro de 2023.

Pelo Exequente:

MARIA RITA SOBRAL GUZZO
OAB/MG 155.743

Executados:

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

ANDERSON DOS SANTOS SIQUERI
CPF 714.090.331-04

FIRMA CAPÃO GRANDE

ITAMAR DA COSTA RIVEIRO
CPF 063.729.961-20

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 018 - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: ITAMAR DA COSTA RIBEIRO (75405) Termo: 251157
BYX 12808 Selo de Controle Digital Valor: R$8,40
19 de outubro de 2023 Hora 20 Cod Ato 22 Cod Serventia
Alípio Carlos Porto - Selo Hélio
Escrevente Autorizado

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI**.
BYU02195 Selo de Controle Digital Cod. Serv. 64 Cod. Ato 22
R$ 8,40 + R$ 0,20
Dou fé. Em testemunho) da Verdade.
AYLLON GABRIEL QUEIROZ-Escrevente Autorizado
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2023
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
http://www.tjmt.jus.br/selos

Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando a assinatura de outra parte. CNGC/MT Art. 312, Inc. 13

CARTÓRIO DO CAPÃO GRANDE

R DE MATOS
a S. de
Bairro:
á./MT
12
-3402
T.

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23102715391993400000128773695
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102715391993400000128773695
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 27/10/2023 15:39:29

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

BANCO VOLKSWAGEN S.A. ("BANCO VOLKSWAGEN" ou "CREDOR"), instituição financeira já qualificada na Recuperação Judicial de **A.L. RIBEIRO – ME** ("RIBEIRO") **E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.** ("OURO NEGRO"), quando em conjunto denominadas "RECUPERANDAS", vem, por seus advogados, em atenção a petição de id. 132518629, informar e requerer o que segue.

1. Inicialmente, denota-se que as RECUPERANDAS, em sua petição de id. 132518629, requereram **pela segunda vez** a prorrogação do *stay period,* até a publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial às empresas devedoras, em clara afronta ao que dispõe o art. 6°, §4° da Lei n° 11.101/05.

2. Conforme se sabe, após as alterações trazidas pela Lei n° 14.112/2020, o art. 6°, §4° da LRF **dispõe que o período de blindagem só poderá ser prorrogado por igual período uma única vez, em caráter excepcional e caso a devedora não tenha concorrido para a superação do período de blindagem**, como se depreende da mera leitura do dispositivo ora mencionado:

> *"Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:*
> *III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência;*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23110117473362300000129189516
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110117473362300000129189516
Assinado eletronicamente por: JOAO VICENTE BERRIEL NETTO - 01/11/2023 17:47:34

> *§ 4º Na recuperação judicial,* ***as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal****.*

3. Entretanto, a prorrogação do *stay period* já foi requerida pelas RECUPERANDAS em id. 116746015, de modo que o juízo recuperacional, em atenção ao pleito, assim determinou:

> *"Com o advento da Lei n.º 14.112/2020, que trouxe substanciais mudanças na Lei 11.101/2005, o legislador consolidou o entendimento que vinha sendo aplicado de forma majoritária pela jurisprudência,* ***passando a permitir a prorrogação, por uma única vez, e por igual período, mantendo como requisito para sua concessão a inexistência de culpa por parte da devedora na inviabilidade de deliberação sobre o PRJ no período inicial. [...] No caso em análise, o stay period foi concedido na decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial em 17/11/2022 (Id. 104170808), e irá encerrar no dia 16/05/2023, e o pedido de prorrogação foi formulado pela recuperanda em 03/05/2023 (Id. 116746015), portanto, em atenção ao disposto na LRF. [...] DEFIRO o pedido formulado pelos recuperandos (Id. 116746015) e determino a Prorrogação do Prazo de Suspensão previsto no § 4° por 180 dias, qual seja, 07/11/2023."*** (*id. 117766438)*

4. Dessa forma, a decisão de id. 117766438 foi expressa quanto a impossibilidade de uma segunda prorrogação do período de blindagem, sendo certo que o prazo findará em 07/11/2023, respeitando o limite máximo de 360 dias de blindagem previstos no art. 6°, §4° da Lei n° 11.101/05.

5. Não há dúvida de que a decisão deste MM. Juízo encontra respaldo na pacífica jurisprudência do próprio TJMT, que, em respeito ao disposto na lei recuperacional, impede a segunda prorrogação do *stay period*, independentemente da contribuição ou não para o decurso do prazo pela recuperanda:

> *"RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE "STAY PERIOD" PELA SEGUNDA VEZ - IMPOSSIBILIDADE - REFORMA DA LEI 11.101/05 PELA LEI 114.112/ 20 - EXPRESSA PREVISÃO DE POSSIBILIDADE DE DILAÇÃO DO PRAZO POR APENAS UMA ÚNICA VEZ - DECISÃO REFORMADA – RECURSO PROVIDO.*
> ***Nos termos do art. 6º, §4º, da Lei 11.101/05, alterado pela Lei 114.112/20, o "stay period" referente à suspensão das ações e execuções contra a empresa em recuperação, deverá ocorrer pelo prazo de 180 dias a contar do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, prorrogável por igual período,***

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23110117473362300000129189516
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110117473362300000129189516
Assinado eletronicamente por: JOAO VICENTE BERRIEL NETTO - 01/11/2023 17:47:34

> ***uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não tenha concorrido com a superação do lapso temporal.***
> ***A prorrogação pela segunda vez vai de encontro com o ordenamento jurídico que rege a matéria, muito mais ainda quando a própria recuperanda der causa ao atraso do plano de recuperação judicial, como no caso em discussão**.[1]"*
>
> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – NOVA PRORROGAÇÃO STAY PERIOD – IMPOSSIBILIDADE – ART. 6º, § 4º, LEI 11.101/2005 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO UMA ÚNICA VEZ – PRORROGAÇÃO JÁ DEFERIDA ANTERIORMENTE – DECISÃO REFORMADA – RECURSO PROVIDO.*
> ***Com a atualização da Lei 11.101/2005 trazida com a edição da Lei n. 14.112/2020, a possibilidade de prorrogação do stay period restou positivada, de maneira que o § 4º, do art. 6º, acima expresso, passou a autorizar a prorrogação do prazo de 180 dias uma única vez, em caráter excepcional.***
> ***Autorizada a prorrogação por uma vez, inviável o pedido de nova prorrogação**."[2]*
>
> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – **NOVA PRORROGAÇÃO STAY PERIOD – IMPOSSIBILIDADE – ART. 6º, § 4º, LEI 11.101/2005 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO UMA ÚNICA VEZ – PRORROGAÇÃO JÁ DEFERIDA ANTERIORMENTE – DECISÃO REFORMADA – RECURSO PROVIDO**.*
> *Com a atualização da Lei 11.101/2005 trazida com a edição da Lei n. 14.112/2020, a possibilidade de prorrogação do stay period restou positivada, de maneira que o § 4º, do art. 6º, acima expresso, passou a autorizar a prorrogação do prazo de 180 dias uma única vez, em caráter excepcional.*
> *Autorizada a prorrogação por uma vez, inviável o pedido de nova prorrogação."[3]*

6. Portanto, tratando-se de segunda prorrogação do *stay period*, o requerimento das RECUPERANDAS deve ser indeferido, uma vez que não encontra respaldo no art. 6°, §4° e muito menos na jurisprudência pacífica do TJMT sobre o tema, conforme demonstrado.

7. Pelo exposto, **o BANCO VOLKSWAGEN requer o integral indeferimento do pedido de prorrogação do período de blindagem, devendo ser respeitado o limite previsto na legislação recuperacional**, cujo prazo – **improrrogável** – findará em 07/11/2023, assim como determinado na decisão de id. 117766438, a qual não foi objeto de recurso pelas RECUPERANDAS, culminando na formação de coisa julgada, nos termos do art. 502 do CPC/15.

[1] TJMT, Agravo de Instrumento n° 1000235-64.2023.8.11.0000, Segunda Câmara de Direito Privado, Relatora: Marilsen Andrade Addario; DJe: 04/04/2023 (grifamos)
[2] TJMT, Agravo de Instrumento n° 1011789-30.2022.8.11.0000, Rel.: GUIOMAR TEODORO BORGES, Quarta Câmara de Direito Privado, DJE 31/10/2022 (grifamos)
[3] TJMT, Agravo de Instrumento n° 1011702-74.2022.8.11.0000, Rel.: GUIOMAR TEODORO BORGES, Quarta Câmara de Direito Privado; DJE 14/09/2022 (grifamos)

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23110117473362300000129189516
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110117473362300000129189516
Assinado eletronicamente por: JOAO VICENTE BERRIEL NETTO - 01/11/2023 17:47:34

8. Por fim, **requer que futuras intimações e/ou publicações referentes ao presente recurso sejam direcionadas exclusivamente ao Dr. Rafael Barroso Fontelles, inscrito na OAB/RJ 119.910**, independentemente de quem assinar e/ou remeter as futuras petições, sob pena de nulidade.

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2023

BÁRBARA TORRES BRANDÃO
OAB/RJ 228.351

JOÃO VICENTE NETTO
OAB/RJ 169.957

RAFAEL BARROSO FONTELLES
OAB/RJ 119.910

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23110117473362300000129189516
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110117473362300000129189516
Assinado eletronicamente por: JOAO VICENTE BERRIEL NETTO - 01/11/2023 17:47:34

ERNESTO BORGES
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESP DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

BRADESCO SAÚDE S.A, inscrita no CNPJ nº 92.693.118/0001-60, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º Andar, Caju, CEP: 20.931-675, por seus advogados, com escritório constante no rodapé desta, vem à presença de vossa excelência, respeitosamente, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA**, já qualificados, vem à presença de vossa excelência, requerer a habilitação desse subscritor nos presentes autos, para os devidos fins de direito.

Por fim, requer que em caso de notificações/intimações, estas sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome do advogado **RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/MT 8184-A**, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.
Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2023..

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
OAB/MT 8184-A

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23111314144941300000129986824
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314144941300000129986824
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:51

retora responsável Técnico (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, II) Diretora responsável Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, III) Diretora responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor (Resolução CNSP nº 321/15, Art. 127) Diretora responsável junto à SUSEP pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais (Resolução CNSP nº 321/15, Art. 108 e regulamentação complementar) e Diretora responsável pelo disposto no parágrafo 3º do art. 2º da Circular SUSEP nº 522/15. Funções de caráter de fiscalização ou controle, exercidas pelo Sr. **Antonio Paulo Teixeira Leão** - Diretor responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613/98 e respectiva regulamentação complementar (inclusive a Circular SUSEP nº 445/12); Diretor responsável pelos Controles Internos da Companhia (Circular SUSEP nº 249/04 e regulamentação complementar); e Diretor responsável pelo cumprimento das disposições da Circular SUSEP nº 344/07. Fica estabelecido, ainda, que o Sr. **Marcelo Mancini Peixoto** permanece como Diretor responsável pela Companhia perante a Receita Federal e Junta Comercial; **(iii)** Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. **Leitura e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. Marcelo Mancini Peixoto; Secretária: Sra. Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes. **Conselheiros Presentes:** Srs. **(i)** Sr. James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. Marcelo Mancini Peixoto (ii) Ernesto Federico Spagnoli Jaramillo, representado por seu procurador, Sr. Luiz Fernando Nascimento Bertoncelo e **(iii)** Fabio Lins de Castro. Rio de Janeiro, 22/03/17. **Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes** - Secretária. Diretor Reeleito: **Marcelo Mancini Peixoto** - Diretor Vice-Presidente. Jucerja nº 3045986 em 26/05/17.

Id: 2034725

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. ("Companhia")
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19 - NIRE nº 3.330.013.730-1
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2017. 1. Data, hora e local: Aos 19 dias de maio de 2017, às 10h30min, na sede social da **companhia**, na rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, bairro Botafogo, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-900. **2. Quórum**: Presente todos os membros do conselho, sr. Jaime Rotstein, sra. Carolina Rotstein Schor Acciolly e sr. Daniel Bergman. 3. **Composição da Mesa**: sr. Jaime Rotstein, presidente e sra. Carolina Rotstein Schor Acciolly, secretária. 4. **Ordem do Dia**: deliberar sobre **(a)** a designação do diretor-presidente; e **(b)** a eleição da diretoria. **5. Deliberações:** Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos da letra "b" do artigo 12 do estatuto social da **companhia**, **a)** aprovam a reeleição, para diretor-presidente, do senhor **Jaime Rotstein**, brasileiro, divorciado, **engenheiro**, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200164213-0 e CPF sob o nº 003.520.127-49; para diretores sem designação específica, **dos senhores Homero Valle de Menezes Côrtes**, brasileiro, casado, **engenheiro** civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200179263-8 e no CPF sob o nº 241.098.357-04, **Luiz Antonio Moreira Sant'Anna**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200209302-4 e no CPF sob o nº 335.452.437-53; **José Antonio Mazzoco**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/SP sob o nº 260368456-6 e no CPF sob o nº 694.078.608-25; e, para diretor financeiro e de relações com investidores, **do senhor Fabio Bergman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200155969-0 e no CPF sob o nº 082.820.237-01, e designar o diretor-presidente como seu eventual substituto, todos com endereço profissional da **companhia**; **b)** o mandato dos diretores tem início a partir da presente data e término no dia 31/05/2018; e **c)** empossar os diretores mediante assinatura do competente termo no livro próprio. **6. Encerramento da reunião**: Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Rio de Janeiro/RJ, 19 de maio de 2017. **Carolina Rotstein Schor Acciolly - Conselheira; Daniel Bergman - Conselheiro. Jaime Rotstein.** JUCERJA, nº 3046087 em 26/05/2017. Bernardo F. S. Berwanger- Secretário Geral.

Id: 2034685

ARLANXEO BRASIL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ Nº 29.667.227/0001-77 - NIRE: 33300119736

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2017 (Lavrada na forma de sumário - artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76). 1 - DATA E HORÁRIO: 30 dias do mês de Abril de 2017, às 14:00 (quatorze) horas. LOCAL: sede social localizada na Rua Marumbi, nº 600, Parte, Campos Elíseos, Duque de Caxias/RJ. **2 - DOCUMENTOS PUBLICADOS:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio, no dia 26 de Abril de 2017, nos termos do artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3 - CONVOCAÇÃO:** A convocação para a Assembleia foi dispensada, em atenção ao artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, ante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4 - PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **5 - MESA:** Presidente: Sr. Angelo José Brazil Ferreira; Secretário: Sr. Bruno Plemont Lemos. **6 - ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(a)** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, bem como a proposta da Administração para destinação do lucro líquido de 2016; **(b)** a reeleição do Sr. **Angelo José Brazil Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10109230-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.284.697-86, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional para receber citações, intimações e notificações na Rua Marumbi, 600, parte, Campos Elíseos, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente, e do Sr. **Rodrigo Octavio Gomes Ourique**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 08369212-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 874.725.207-30, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional para receber citações, intimações e notificações na Rua Marumbi, 600, parte, Campos Elíseos, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Financeiro. **7 - DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA, TOMADAS POR UNANIMIDADE: (a.1.)** aprovados, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(a.2)** aprovada a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2016, no montante total de R$ 189.337.894,88 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos): (i) R$ 9.466.894,74 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) para a reserva legal; (ii) R$ 12.258.344,15 (doze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) para reserva de incentivos fiscais; (iii) 66.986.255,99 (sessenta e seis milhões novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para reserva especial de dividendos; e (iv) os restantes R$ 100.626.400,00 (cem milhões, seiscentos e vinte seis mil e quatrocentos reais) aprovados em assembleia geral extraordinária de 24 de novembro de 2016 onde foram deliberados Juros Sobre Capital Próprio e dividendos, R$ 69.099.513,85 (sessenta e nove milhões, noventa e nove mil quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) e R$ 31.526.886,15 (trinta e um milhões, quinhentos e vinte sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) respectivamente, e pagos em 30 de novembro de 2016. **(b)** reeleitos (i) como Diretor Presidente, o Sr. **Angelo José Brazil Ferreira**, já qualificado anteriormente; e (ii) como Diretor Financeiro, o Sr. **Rodrigo Octavio Gomes Ourique**, igualmente já qualificado. Fica ainda consignado que a remuneração do diretores ora eleitos pelo exercício das atividades nos respectivos cargos está estabelecida em documento arquivado na sede da Companhia. Os respectivos termos de posse e de desimpedimento encontram-se anexos à presente ata, na forma do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em Português e Inglês e, em caso de divergência, deverá prevalecer a versão em Português. A presente ata, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas da Companhia, constituindo o quórum necessário para a tomada das deliberações da presente Assembleia, e por mim, que a secretariei. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Duque de Caxias, 30 de Abril de 2017. Sr. Bruno Plemont Lemos - Secretário. Arquivada na JUCERJA sob o nº 00003041591 em 17/05/2017.

Id: 2034692

BRADESCO SAÚDE S.A.
CNPJ nº 92.693.118/0001-60 - NIRE 33.300.159.541
Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da 80ª Assembleia Geral Ordinária e 140ª Assembleia Geral Extraordinária realizadas cumulativamente em 27.4.2017. ***Data, Hora e Local:*** Em 27.4.2017, às 18h30, na sede social, Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901. ***Mesa:*** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. ***Publicações Prévias:*** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2016, foram publicados em 24.2.2017, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", páginas 23 a 30, e "Monitor Mercantil", páginas 9 a 14. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:*** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2016; 2) aprovada a proposta do Conselho, registrada na Reunião daquele Órgão, de 17.4.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016 no valor de R$553.107.932,72, conforme segue: R$27.655.396,64 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$394.089.402,06 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R$131.363.134,02 para pagamento como dividendos, o qual deverá ser feito nesta data (27.4.2017); 3) reeleitos, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores ***Lázaro de Mello Brandão***, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; ***Luiz Carlos Trabuco Cappi***, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; ***Marcio Serôa de Araujo Coriolano***, brasileiro, casado, economista, RG 02.686.957-8/SSP-RJ, CPF 330.216.357/68, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; ***Randal Luiz Zanetti***, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG 6.172.443-9/SSP-SP, CPF 038.890.188/82, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; ***Manoel Antonio Peres***, brasileiro, casado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; ***Ivan Luiz Gontijo Júnior***, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; e ***Samuel Monteiro dos Santos Junior***, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 42.122, CPF 032.621.977/34, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos naquela oportunidade. Os Conselheiros eleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; 4) eleitos, para compor o Conselho Fiscal da Sociedade, de acordo com o disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, como Membros Efetivos, os senhores: ***Sebastião de Paula Nogueira***, brasileiro, casado, contador, CI 2.390.068/IFP, CPF 043.719.507-44; ***Gilberto de Oliveira Lameira***, brasileiro, divorciado, contador, RG 1.829.453-8/DETRAN-RJ, CPF 033.642.917-72; e ***Sergio Moreno***, brasileiro, casado, economista, RG 2862229-7/SSP-SP, CPF 639.382.788-20; e respectivos Membros Suplentes: senhora ***Maria Cecília de Lima Aullo***, brasileira, divorciada, securitária, OAB/SP 75.446, CPF 050.970.698-38; ***Alberto Barcelos de Miranda***, brasileiro, divorciado, securitário, RG 031722424/IFP-RJ, CPF 719.109.217-34; ***Grazielli Cavalcante Brasil***, brasileira, casada, securitária, RG 33.581.750-6/SSP-SP, CPF 288.638.908-03, todos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou, relativamente à eleição dos membros que irão compor o Conselho Fiscal, que os membros eleitos: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2018; b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e arquivaram na sede da Sociedade declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; 5) fixados, para o exercício de 2017: a) o montante global anual de até R$9.200.000,00 para a remuneração dos administradores (remuneração fixa e, eventualmente, remuneração variável); b) a verba anual de até R$7.500.000,00 destinada a custear o Plano de Previdência dos administradores. A distribuição das mencionadas verbas será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra "m" do Artigo 9º do Estatuto Social; 6) aprovaram a remuneração mensal, para o exercício de 2017, no valor de R$10.000,00 para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, a qual atende às disposições do parágrafo terceiro do artigo 162 da lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário. ***Assembleia Geral Extraordinária:*** n aprovadas, sem quaisquer alterações ou ressalvas, as propostas do Conselho de Administração, registradas na Reunião daquele Órgão de 17.4.2017, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R$136.865,98, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social; 2) aumentar o capital social no valor de R$131.363.134,02, com a emissão de 403.949 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R$325,197020046 por ação, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas. Na sequência dos trabalhos, os representantes legais da Bradesco Seguros S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 403.949 (quatrocentas e três mil, novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, mediante a utilização de créditos de sua titularidade, existentes na Sociedade, oriundos dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (27.4.2017). Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação das propostas constantes dos itens "1" e "2", a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R$3.918.500.000,00 (três bilhões, novecentos e dezoito milhões e quinhentos mil reais), dividido em 19.244.880 (dezenove milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 3) alterar o estatuto social no "caput" do artigo 12, criando mais um cargo de Diretor Gerente, o qual passará a ter a seguinte redação: "Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado, é composta de 3 (três) a 13 (treze) membros, sendo 1 (um) Diretor Geral, de 1 (um) a 3 (três) Diretores Gerentes e de 1 (um) a 9 (nove) Diretores." ***Encerramento:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradesco Seguros S.A., por seus procuradores, senhores Carlos Roberto Mendonça da Silva e Antonio Campanha Junior; Auditora: Erika Carvalho Ramos. ***Declaração:*** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Saúde S.A. - Ivan Luiz Gontijo Júnior - Secretário. **Certidão - Jucerja** - Certifico o deferimento em 24/05/2017 e o registro sob o nº 00003044950. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário-Geral.

Id: 2034806

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ 34.274.233/0001-02
NIRE 33300013920
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017

1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede da Companhia, na Rua Correia Vasques, nº. 250, 9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, às 20h30min do dia 26 de abril de 2017. A Assembleia, prevista para iniciar às 10h30min, foi adiada por motivo de força maior, sem prejuízo das formalidades de convocação, em face da presença da Acionista titular da totalidade do capital votante da Companhia, de acordo com o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **2. MESA:** Presidente: Ivan de Sá Pereira Júnior; Representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS: Tatiany Batista Coutinho da Costa; Secretária: Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe. **3. QUORUM:** Estava presente a Acionista detentora de todas as ações ordinárias com direito a voto, conforme atesta a assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **4. CONVOCAÇÃO:** Edital publicado nas edições dos dias 13, 17 e 18 de abril de 2017 no Jornal Valor Econômico e, nos dias 17, 18 e 20 de abril de 2017, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **5. PRESENÇAS:** Encontravam-se presentes o Sr. Alexandre Fermino Alvares, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei 6.404, de 15.12.76, e o Sr. Paulo José Alves, membro efetivo do Conselho Fiscal, em atendimento ao estabelecido no artigo 164 da citada Lei. **6. ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária** - I -Tomada de contas dos administradores, bem como o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras correspondentes, incluindo a análise dos seguintes documentos: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 2016; II - Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; III - Fixação da remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê Estatutário de Assessoramento ao Conselho de Administração, na forma dos artigos 33, 37 e 48 do Estatuto Social da BR. **7. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, pela Acionista detentora de todas as ações ordinárias com direito a voto, a lavratura da ata da Assembleia sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, bem como: I - **Aprovados**, com base no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis Auditadas (Controladora e Consolidadas) do exercício social de 2016, compreendendo: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, os Resultados Abrangentes, as Mutações do Patrimônio Líquido, os Fluxos de Caixa, os Valores Adicionados e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; II - **Aprovada**, em conformidade com as decisões do Conselho de Administração da PETROBRAS, expressas pela Ata CA 1486, de 29-03-2017, a reconduções dos membros indicados para o Conselho Fiscal, quais sejam: **Paulo José Alves**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, casado, contador, identidade nº CRC-RJ 060073/O-0, CPF 821.194.817-68, com domicílio na Av. República do Chile nº 65, sala 301, Rio de Janeiro, RJ, **como membro titular**; **Bruno Passos da Silva Melo**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 99787236, órgão emissor IFP/RJ, CPF nº 071.927.757-46, com domicílio na Av. República do Chile nº 65, Rio de Janeiro, RJ, **como membro titular**, e a eleição do membro indicado para o Conselho Fiscal, **Wilson Rodolfo de Souza Gomes**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, casado, engenheiro de produção, identidade nº 588.320- SSP/ES, CPF no 903.753.437-68, com domicílio na Av. República do Chile nº 65 - sala 1302, Rio de Janeiro, RJ, **como membro suplente**; e, como **representantes do Tesouro Nacional**, de acordo com o Ofício nº 10.731/2017 SE-MF, a Sra. **Priscilla Maria Santana**, brasileira, natural de Brasília, DF, identidade nº 1342373, SSP-DF e CPF 584.264.691-91, com domicílio em SQS 116, Bloco "C", Ap. 305, Brasília, DF, **como membro titular**, e a Sra. **Gildenora Batista Dantas Milhomem**, brasileira, identidade nº 764.269 SSP/DF, CPF 368.724.071-15, com domicílio SQS 312, Bloco K, apt° 103, Asa Sul, Brasília, DF, **como membro suplente**, em substituição ao Sr. Vinícius Mendonça Neiva. III - **Aprovada** a remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê Estatutário de Assessoramento ao Conselho de Administração, nos seguintes termos: a) Fixar em até R$ 15.559.768,81 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) a remuneração global a ser paga aos administradores da Petrobras Distribuidora S.A., no período compreendido entre abril de 2017 e março de 2018; b) Recomendar a observância dos limites individuais definidos pela SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, atendo-se ao limite global definido na alínea a; c) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "a" e "b", respectivamente; d) vedar o pagamento de gratificação natalina, salvo se houver manifestação favorável final e transitada em julgado proveniente do TCU no Processo de nº 03000.003329/2016-96; e) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; f) fixar os honorários mensais dos membros do Comitê Estatutário em 50% dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração; g) vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; h) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/76, art. 152; e i) condicionar o pagamento da "quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR, nos termos da legislação vigente. **8. DOCUMENTOS:** Ficam arquivados na sede social da Companhia os seguintes documentos: Procuração e Manifestação de Voto da Acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. **9. ENCERRAMENTO:** Às 21 horas foi encerrada a Assembleia e, posteriormente, lavrada, conferida e assinada a presente ata. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2017. IVAN DE SÁ PEREIRA JÚNIOR - Presidente. PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS - P.P. TATIANY BATISTA COUTINHO DA COSTA. FLAVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL TANABE - Secretária-Geral. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob o nº 00003044460 em 24/05/2017. Bernardo F.S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2034468

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23111314145122900000129986832
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314145122900000129986832
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:52

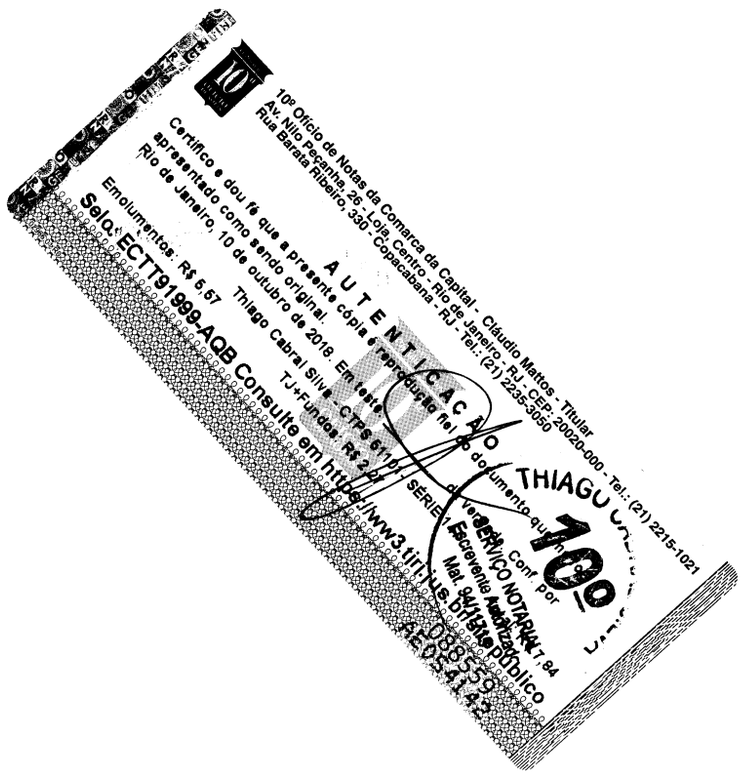

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23111314145122900000129986832
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314145122900000129986832
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:52

do capital social, de acordo com a lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros, e igual número de suplentes, indicados em Assembleia Geral, em conformidade com a legislação em vigor. **Capítulo VIII - Do Comitê de Auditoria: Artigo 25** - A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, que se reportará ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e em eventuais regulamentos e/ou normas internas. **Parágrafo Único** - A Sociedade, por ser integrante de conglomerado financeiro, possui Comitê de Auditoria único, constituído nesta Sociedade, instituição líder do conglomerado, de forma ao integral cumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na regulamentação em vigor. **Artigo 26** - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros divididos entre efetivos e suplentes, todos eleitos em Assembleia Geral para mandatos de até 5 (cinco) anos, devendo sempre, pelo menos um dos membros, possuir comprovados conhecimentos nas áreas previstas na legislação em vigor. **§ 1º** - A reeleição será permitida até o limite de 5 (cinco) anos caso o mandato do respectivo membro seja inferior ao referido no caput deste artigo. **§ 2º** - Os membros do Comitê de Auditoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio e permanecerão no exercício deste cargo pelo período definido em Assembleia Geral ou até a investidura de seus sucessores, sendo que não poderá ultrapassar o limite de 5 (cinco) anos de mandato. **§ 3º** - A Assembleia Geral determinará o valor global da remuneração dos membros da administração, devendo o Conselho de Administração, em reunião, distribuir tal remuneração entre os membros do Comitê de Auditoria. **§ 4º** - É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. **Artigo 27** - Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, do cargo de membro do Comitê de Auditoria, o respectivo substituto será escolhido pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral. **Artigo 28** - O Comitê de Auditoria tem a função primordial de assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria interna e fiscalização, para tanto, devendo estabelecer as diretrizes fundamentais, inclusive de investimento e a política geral da Sociedade, verificando e acompanhando a sua execução, cumprindo-lhe especialmente: I - estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas; II - recomendar, à administração da Sociedade, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário; III - revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; IV - avaliar a efetividade das auditorias, independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos; V - avaliar o cumprimento ou a justificativa para o descumprimento, pela administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou pelos auditores internos; VI - estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; VII - recomendar ao Diretor Presidente da Sociedade, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; VIII - reunir-se, no mínimo na menor periodicidade legal, com o Diretor Presidente ou com a Diretoria da Sociedade e com os responsáveis pela auditoria independente e pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, o conteúdo de tais encontros e verificando o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da Sociedade; IX - reunir-se com o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e com o Conselho de Administração da Sociedade, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; X - elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, o Relatório do Comitê de Auditoria, contendo os requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação em vigor, devendo o referido relatório ser publicado na forma de resumo em conjunto com as demonstrações contábeis da Sociedade. **Artigo 29** - O Comitê de Auditoria reunir-se-á no mínimo na menor periodicidade legal com o Diretor Presidente ou a Diretoria e, sempre que julgar necessário, com o Conselho de Administração. **§ 1º** - As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou por qualquer Diretor Vice-Presidente. **§ 2º** - As reuniões com o Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente deste órgão deliberativo. **§ 3º** - As reuniões serão convocadas por qualquer membro do Comitê de Auditoria, pelo Diretor Presidente da Sociedade ou pelo Conselho de Administração. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos membros do Comitê de Auditoria que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos. **§ 4º** - As deliberações do Comitê de Auditoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate. **Artigo 30** - O funcionamento do Comitê de Auditoria e o exercício de seus cargos pelos membros eleitos dependerá da observância das condições e requisitos previstos na regulamentação em vigor. **Capítulo IX - Do Ano Social, do Balanço e dos Lucros: Artigo 31** - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 32** - Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. **Artigo 33** - Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se este estiver em funcionamento. **§ 1º** - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo obrigatório, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) quota destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. **§ 2º** - O montante do lucro não destinado à remuneração dos acionistas será retido em Reserva de Expansão constituída com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios da Sociedade, até o limite do capital social, observado o disposto no artigo 199 da Lei 6404/76, vigente quando de sua destinação. **§ 3º** - A Sociedade poderá, a cada semestre ou em períodos inferiores, elaborar balanços e distribuir dividendos. **Capítulo X - Da Liquidação: Artigo 34** - A liquidação voluntária ou compulsória da Sociedade será processada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Capítulo XI - Das Disposições Gerais: Artigo 35** - Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. **Jucerja nº 3046131 em 26/05/17.**

Id: 2034724

SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 33.016.338/0001-90
NIRE Nº 3330001602-3

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A., REALIZADAS ÀS 10:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2017. (LAVRADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76). **1) DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLEIAS:** - Às 10:00 horas do dia **29 de Abril de 2017**, na sede social sita à Rua Visconde de Pirajá nº 250 - 5º andar e parte do 6º andar - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ. **2) MESA DIRETORA:** - Diretor-Presidente, Sr. LARS JENS MARCUS KARLSSON e Secretário, Sr. LUIZ CARLOS RENAUX. **3) CONVOCAÇÃO:** - Publicações feitas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro dos dias 19, 20 e 24/4/2017, nas folhas 41, 66 e 40 e no Jornal Valor dos dias 19, 21 e 24/4/2017, nas folhas E3, E2, e E3, tudo respectivamente, com as seguintes Ordens do Dia: **I) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em **31/12/2016; b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e a distribuição de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio; **c)** Reeleição dos membros da Diretoria; **d)** Outros assuntos de interesse geral da sociedade. **II) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a)** Outros assuntos de interesse geral da sociedade. **4) PRESENÇA:** - Acionistas representando mais de dois terços do capital social subscrito e integralizado, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas nº 1. **5) DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a)** Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2016**, as quais foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pág. 57 de Publicações a Pedido e no Jornal Valor, pág. E2, ambos de 28/3/2017, ou seja, com um mês de antecedência da realização das Assembleias, nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 133, da Lei 6.404/76. **b)** Foi deliberado delegar à Administração da Sociedade, através de sua Diretoria, a destinação do lucro do exercício, bem como deliberar a respeito do pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio, na forma dos Estatutos Sociais. Na hipótese de ocorrer a distribuição, que os dividendos bem como os respectivos Juros Sobre o Capital Próprio dela resultante poderão ser atualizados monetariamente, entre a data do encerramento do exercício social e a data do seu efetivo pagamento. **c)** Fica ratificada a distribuição de Dividendos, ocorrida durante o exercício de **2016. d)** Foi **reeleita a Diretoria** da Sociedade, cujo **mandato** vigorará até a **Assembléia** Geral Ordinária que se reunirá para julgamento dos atos e contas do exercício a **encerrar-se em 31 de dezembro de 2019**, ou seja, até **30 de Abril de 2020**, ficando, dessa forma, com a seguinte composição: **DIRETOR-PRESIDENTE: Sr.: LARS JENS MARCUS KARLSSON**, sueco, solteiro, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Jardins de Santa Monica nº 100 - Bloco 9 - Aptº 1003 - Cobertura - Barra da Tijuca - RJ - CEP 22793-095, portador do RNE nº G288128-3, expedido pelo DPF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.909.087-76. **DIRETORES: Srs.: LUIZ CARLOS RENAUX**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua José Linhares nº 61 aptº 101 - Leblon, CEP 22430-220, inscrito na OAB-RJ sob o nº 23.857, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.078.057-68; **JOSÉ VICENTE BERNAL MAÑOSCA**, colombiano, naturalizado brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mons. Ivo Zanlorenzi, 1760 - aptº 2602 - Mossunguê - Campo Comprido, CEP 81210-000, portador da Carteira de Identidade nº 9.867.822-0 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.102.067-36 e **JOSÉ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, português, divorciado, economista, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fernando Moncorvo, 338 - Barra da Tijuca, CEP 22631-180, Condomínio Lagoa Mar Sul, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V212043-0, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF nº 054.214.807-20. **e)** Foram fixados no valor de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) os honorários da Diretoria para o exercício social em curso, a vigorarem a partir de **01/01/2017 até 31/12/2017**, cabendo à mesma, de comum acordo, atribuir a cada um dos seus membros, honorários mensais que, englobadamente, atinjam, no máximo, àquele montante, ficando ratificados também os valores dos honorários mensais dos Diretores da Sociedade percebidos até **31 de dezembro de 2016. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Ratificar a nomeação do Sr. **GERALDO LUIZ SOARES DOMINGUES**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Comendador Bastos, 45 aptº 302 - Ilha do Governador , CEP 21911-020, portador da Carteira de Identidade nº 38.573-3 CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.449.527-87, como **Representante Legal** da empresa, perante a Secretaria da Receita Federal, ficando a Diretoria da empresa autorizada a adotar todas as medidas para este fim tais como assinar requerimentos e qualquer outro documento necessário para este fim. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2017. **SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.** Assinaturas: Lars Jens Marcus Karlsson - Presidente da Assembleia; Luiz Carlos Renaux - Secretário da Assembleia; Swedish Match Overseas B.V. - Lars Jens Marcus Karlsson e Luiz Carlos Renaux. Atesto que a presente é cópia fiel extraída do original. LUIZ CARLOS RENAUX - Secretário da Assembleia. Jucerja nº 00003041823 em 18/05/2017. Bernardo F.S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2034792

BRADESCO SAÚDE S.A.
CNPJ nº 92.693.118/0001-60 - NIRE 33.300.159.541
Grupo Bradesco Seguros

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Bradesco Saúde S.A., Grupo Bradesco Seguros, realizada em 27.4.2017. Aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 18h45, na sede social, Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901, reuniram-se os membros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária hoje realizada, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, registrando-se a ausência do senhor Lázaro de Mello Brandão, os quais assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Durante a reunião, os conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores Lázaro de Mello Brandão e Luiz Carlos Trabuco Cappi, respectivamente; 2) estando vencido o mandato da atual Diretoria, os Conselheiros, atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, procederam a eleição dos membros que integrarão o referido Órgão, tendo sido reeleitos os senhores: ***Diretor Geral: Manoel Antonio Peres***, brasileiro, casado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; ***Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior***, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87; e ***Marco Antonio Gonçalves***, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758/SSP-SP, CPF 721.646.117/72; ***Diretores: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa***, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; ***Flávio Bitter***, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.591.790-0/IFP-RJ, CPF 044.453.707/46; ***Thaís Jorge de Oliveira e Silva***, brasileira, casada, médica, RG 1.354.562-ES/SSP-ES, CPF 074.060.777/42, ambos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; e elegeu os senhores: ***Diretor Gerente: Curt Cortese Zimmermann***, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; e ***Diretor: Juliano Ribeiro Marcilio***, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 27.4.2018, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2018. Os Diretores reeleitos e eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e aquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 3) ratificaram, perante à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as seguintes designações de Diretor: o senhor ***Manoel Antonio Peres*** - responsável pela Área Técnica de Saúde; o senhor ***Flávio Bitter*** - Relações com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; e responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; o senhor ***Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa*** - responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; 4) nomearam, de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 19 do Estatuto Social, os membros que integrarão o Comitê de Auditoria da Sociedade, com mandato até 27.4.2022, estendendo-se até a posse dos Membros que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, conforme segue: ***Coordenador: Samuel Monteiro dos Santos Junior***, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 42.122, CPF 032.621.977/34; ***Membros: Leonardo de Assis Portugal***, brasileiro, casado, contador, RG 83.203.665/DETRAN-SP, CPF 029.268.337/50; e ***Paulo Pereira Ferreira***, brasileiro, divorciado, atuário, RG 3767835-6/DETRAN-RJ, CPF 598.739.497/04, todos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901; 5) aprovaram, para o exercício de 2017, remuneração mensal, no valor de R$13.500,00 para cada membro do Comitê de Auditoria, em conformidade com o disposto no parágrafo terceiro do artigo 19 do estatuto social. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Marcio Serôa de Araujo Coriolano, Randal Luiz Zanetti, Manoel Antonio Peres, Ivan Luiz Gontijo Júnior e Samuel Monteiro dos Santos Junior. Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Saúde S.A. - Flávio Bitter - Diretor; Ivan Luiz Gontijo Junior - Diretor Jurídico. **Certidão - Jucerja** - Certifico o deferimento em 24/05/2017 e o registro sob o nº 00003044951. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário-Geral.

Id: 2034803

PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.
CNPJ nº 33.061.813/0001-40 - NIRE 33.300.014.004

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/03/2017. Data, Horário e Local: 01/03/2017, às 15h00, em sua sede social, na Rua Mena Barreto, nº 114, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Mesa:** Sr. James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. Marcelo Mancini Peixoto; Secretária: Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes. **Presença:** acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social total da Companhia. **Convocação:** dispensada a comprovação do atendimento às formalidades de convocação prévia pela imprensa, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia: (i)** destituir o Sr. **William Alan Yates**, norte-americano, casado, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W215553-S/CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 630.690.247-34, com endereço na Rua Mena Barreto, nº114, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; e **(ii)** outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, **(i)** destituir, a partir desta data, o Sr. **William Alan Yates,** acima qualificado, do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, outorgando-lhe a mais ampla, geral e irrestrita quitação, em caráter irrevogável e irretratável, com relação aos atos praticados no exercício do cargo, ocasião em que a Companhia agradece ao Sr. **William Alan Yates** pela dedicação e pelos excelentes serviços prestados no exercício do cargo; e **(ii)** não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. **Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. Marcelo Mancini Peixoto; Secretária: Sra. Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes. **Acionistas Presentes: (a)** Pruserviços Participações S.A.; **(b)** James Wayne Weakley, representado por seu procurador, Sr. Marcelo Mancini Peixoto **(c)** Sr. William Alan Yates; e **(d)** Sr. Fabio Lins de Castro. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro, 1/03/2017. **Anita Ferreira Coelho Magalhães Menezes** - Secretária. **Jucerja nº 3045984 em 26/05/17.**

Id: 2034729

SANTA MARIA DO CUIABÁ PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 18.290.517/0001-28

Ata de Reunião de Sócios. 1. Data, Hora e Local: Aos 24/04/2017, às 10 hs, na sede Av. Rui Barbosa, nº 664/701, Flamengo, RJ, CEP 22250-020. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"). **3. Mesa:** Presidente: Carlos Maximiano Mafra de Laet; Secretária: Maria Cristina da Costa Pinto Mafra de Laet. **4. Ordem do dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, sem qualquer reserva ou ressalva, observados os impedimentos legais: 4.1. Reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, no montante de R$ 391.871,00 , passando o capital social de R$ 587.250,00 para R$ 195.379,00 , mediante o cancelamento de 391.871 quotas, com a consequente restituição de capital aos sócios Carlos Maximiano Mafra de Laet e Gustavo Henrique de Barroso Franco, que se retira da Sociedade. 4.2. O pagamento da restituição de capital será feito em bens, mediante a entrega ao sócio Carlos Maximiano Mafra de Laet de: *(i)* 189.576 quotas da sociedade DISTAC - Distribuidora de Automóveis e Comércio Ltda., com sede na Rua das Laranjeiras, nºs 291 e 301 RJ, CNPJ nº 29.502.945/0001-93, tendo sido seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA NIRE 3320005647-3 ("DISTAC"); e *(ii)* 833 quotas da sociedade IRMAU - Assessoria e Intermediação de Negócios Ltda., com sede na Av. Automóvel Clube, nº 1995 (pte), Jardim Garcia, São João de Meriti, RJ CNPJ nº 09.164.259/0001-42, tendo seus atos constitutivos registrados sob o nº 5968, livro A4 em 16/10/07 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Ofício único de Saquarema ("IRMAU"); e Gustavo Henrique de Barroso Franco receberá: *(x)* 167.766 quotas da DISTAC; e *(y)* 737 quotas da IRMAU. 4.3. Em decorrência do disposto acima, alterar o caput e o § 1º do Contrato Social , que passam a vigorar com a seguinte redação: ***"Cláusula Quinta. O Capital Social é de R$ 195.379,00 , representado por 195.379 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, e encontra-se totalmente subscrito e integralizado com bens e dinheiro da seguinte forma: O sócio Carlos Maximiano Mafra de Laet detém 2.241 quotas no valor total de R$ 2.241,00 ; (b) A sócia Maria Cristina da Costa Pinto Mafra de Laet detém 190.186 quotas no valor total de R$ 190.186,00; (c) A sócia Renata Laet de Almeida e Silva detém 738 quotas no valor total de R$ 738,00; (d) O sócio João Maximiano Mafra de Laet detém 738 quotas no valor total de R$ 738,00; (e) A sócia Maria Mafra de Laet detém 738 quotas no valor total de R$ 738,00 ; e (f) A sócia Cristiana Mafra de Laet Barroso Franco detém 738 quotas no valor total de R$ 738,00; § 1º - O Capital Social está dividido em 195.379 quotas com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios:***

Sócios	*Nº de quotas*	*Valor Nominal (R$)*
Carlos Maximiano Mafra de Laet	*2.241*	*2.241,00*
Maria Cristina da Costa Pinto Mafra deLaet	*190.186*	*190.186,00*
Renata Laet de Almeida e Silva	*738*	*738,00*
João Maximiano Mafra de Laet	*738*	*738,00*
Maria Mafra de Laet	*738*	*738,00*
Cristiana Mafra de Laet Barroso Franco	*738*	*738,00*
Total	*195.379*	*195.379,00*

(...)" 5. **Encerramento:** Após lavrada, lida e aprovada, foi assinada esta ata. RJ, 24/04/2017. Mesa: Carlos Maximiano Mafra de Laet - Presidente; Maria Cristina da Costa Pinto Mafra de Laet - Secretária; Sócios: Carlos Maximiano Mafra de Laet; Maria Cristina da Costa Pinto Mafra de Laet; Gustavo Henrique de Barroso Franco; Renata Laet de Almeida e Silva; João Maximiano Mafra de Laet; Maria Mafra de Laet; Cristiana Mafra de Laet Barroso Franco.

Id: 2034722

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23111314145122900000129986832
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314145122900000129986832
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:52

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:15
Número do documento: 23111314145122900000129986832
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314145122900000129986832
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:52

TRASLADO

LIVRO: 7930
FOLHA: 160-163
ATO: 098

PROCURAÇÃO bastante que faz **BRADESCO SAÚDE S.A. e Outras** na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022; na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil neste Serviço Notarial do 10º Oficio de Notas, situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 26 – Centro, perante a mim, Adilson Macedo de Araújo, Substituto do Tabelião, compareceu como *OUTORGANTES*: **ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.151.291/0001-78, com sede no Município do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 20º andar, Caju; **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.682.038/0001-00, com sede no Município do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 17º andar, Caju; **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.010.851/0001-74, com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501, parte, Empresarial 18 do Forte; **BRADESCO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.693.118/0001-60 com sede no Município do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 17º andar, Caju; **BRADESCO SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011651/0001-54 com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 17º andar, sala 1701, parte, Empresarial 18 do Forte; **BRADESCO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.055.146/0001-93, com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 17º andar, sala 1701, parte, Empresarial 18 do Forte; **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.990.695/0001-37, com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 10º andar, sala 1002, lado B, Empresarial 18 do Forte; **BSP AFINITY LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.977.053/0001-79, com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 16º andar, Sala 1601, parte, Empresarial 18 do Forte; **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.746.455/0001-78, com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 11º andar, Lado B, Sala 1102, parte, Empresarial 18 do Forte, neste ato representadas por seus Diretores: **AMÉRICO PINTO GOMES**, brasileiro, nascido em 30/01/1963, filho de Manuel de Pina Gomes e Hermínia de Jesus Pinto, casado, securitário, portador RG nº 65.168.400-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, nascido em 17/01/1978, filho de Herculano Ribeiro Pereira da Cruz e Celi Marinho da Cruz, casado, securitário, portador do RG nº 50.942.449-1, expedida pela SSP/SP, e

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022. Em teste _____ da verdade. Conf. por _____.
Thiago Cabral Silva - CTPS 61101- SERIE 147
Emolumentos: R$ 6,90 TJ+Fundos: R$ 2,82 Total: R$ 9,72
Selo: EEIQ92579-AUB Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico
088559 AG772881

088559AA328871
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:16
Número do documento: 23111314145256100000129988234
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314145256100000129988234
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:53

inscrito no CPF sob o nº 074.063.487-97, ambos com domicílio comercial em Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, ora de passagem por esta Cidade. **KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDO DE PENSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.178/0001-41, com sede no Município de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, Vila Nova Conceição; **MULTIPENSIONS, BRADESCO – FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.728/0001-26, com sede no Município de Osasco/SP, na Rua Deputado Emilio Carlos, nº 970, Vila Campesina; **MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.459.788/0001-60, com sede no Município de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 2º andar, Itaim Bibi; **MULTIBRA INSTITUIDOR – FUNDO MÚLTIPLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.901.436/0001-83, com sede no Município de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 2º andar, Itaim Bibi; **BPS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.858.535/0001-23, com sede no Município de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 17º andar, sala 1701, parte, Empresarial 18 do Forte; neste ato representadas por seus Diretores: **JORGE POHLMANN NASSER**, brasileiro, nascido em 27/07/1965, filho de Jorge José Nasser e Elena Lorena Pohlmann Nasser, casado, securitário, portador do RG nº 36.651.358-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 399.055.270-87, e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, nascido em 17/01/1978, filho de Herculano Ribeiro Pereira da Cruz e Celi Marinho da Cruz, casado, securitário, portador do RG nº 50.942.449-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 074.063.487-97, ambos com domicílio comercial em Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, as Outorgantes e seus representantes não informaram seus endereços eletrônicos. Os presentes foram identificados como os próprios por mim, conforme documentos mencionados e que ora me foram exibidos; cujas cópias aqui ficam arquivadas, do que dou fé, bem como a presente farei enviar nota ao competente distribuidor no prazo e na forma da Lei. Então, pelas Outorgantes, neste ato dito o seguinte que por este Público Instrumento de *Procuração* nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores nas pessoas dos *OUTORGADOS*: **1) CLAUDIA HECK MACHADO**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 118.080 e no CPF n.º 533.731.700-87; **2) MANUELA LEITE CARDOSO**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/RJ sob o nº 95.223 e no CPF nº 037.657.437-20; **3) MARCO ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 80.805-B e no CPF nº 250.202.261-49; **4) FABIANA VIEIRA MARTINS**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o nº 153.829, e no CPF nº 151.595.288-65; **5) RAQUEL RIBEIRO SILVA WINTER**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 141.785 e no CPF nº 098.992.627-30; **6) RENATO DELEUSE VENNA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 94.463 e no CPF nº 080.269.188-94; **7) ANDRÉ LUÍS ALTIERI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 150.312 e no CPF n.º 090.531.707-66; **8) RODRIGO BARROS MEIRELES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 129.112 e no CPF n.º 081.279.367-66; **9) FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 227.637 e no CPF n.º 271.998.248-23; **10) IARA NEVES CARDOSO BITTENCOURT**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 232.793 e no CPF n.º 985.603.445-00; **11) MARIÂNGELA DE MENEZES NUNES VIEIRA DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 73.441 e no CPF n.º 773.614.907-00; **12)**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:16
Número do documento: 23111314145256100000129988234
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314145256100000129988234
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:53

TATIANA SOARES DOS SANTOS VARGAS FURTADO, brasileira, divorciada , inscrito na OAB/RJ sob o nº 129.029, e no CPF nº 082.374.197-40; **13) RAFAELA DE ARAÚJO D'ELIA**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/RJ sob o nº 157.000 e no CPF nº 057.641.047-00; **14) ALEXANDRE GABAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrita na OAB/SP sob o n.º 189.165 e no CPF n.º 169.288.568-58; **15) ADRIANA MONIZ CARDOSO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 97.425 e no CPF nº 010.999.367-56; **16) ALBA VALÉRIA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 170.731 e no CPF nº 002.026.397-03; **17) ALEXANDER RODRIGO DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 82.806 e no CPF n.º 020.457.747-08; **18) ANA CAROLINA DA SILVEIRA NOTINI SIBUCS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 137.865 e no CPF nº 086.791.797-01; **19) ANA PAULA CORDEIRO TORRES DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 202.072 e no CPF nº 136.552.337-36; **20) ANA ROSA VIANA LOPES**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 127.712 e no CPF nº 966.558.017-53; **21) ANDREZA ESPINDOLA ARAUJO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 158.139, e no CPF nº 040.632.719-00; **22) ARIANE DANIELLE BRUNO DE FRANÇA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 306.390, e no CPF nº 329.873.768-20; **23) ARIELY ALVES GITI**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/SP sob o nº 384.717, e no CPF nº 418.822.058-98; **24) ARLETE PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o nº 224.528, e no CPF nº 103.501.998-17; **25) CAMILA GIOSEFFI RAMOS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 178.344 e no CPF nº 124.309.717-55; **26) BRUNA LOURENÇO LAPORT**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/RJ sob o nº 222.619, e no CPF nº 112.312.017-03; **27) BRUNO STEFANI MORAIS DE LIMA**, brasileira, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 349.916, e no CPF nº 229.164.798-99; **28) CARLA CRISTINA GARCIA**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/SP sob o nº 162.372 e no CPF nº 290.054.758-03; **29) CINTIA CEZARINI**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/SP sob o nº 238.812 e no CPF nº 276.855.418-90; **30) CLAUDIA BRAGA SANTOS MONTEIRO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 190.609 e no CPF nº 200.895.238-06; **31) CRISTIANE MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 113.073 e no CPF nº 016.289.997-13; **32) CRISTIANE PEREIRA DA CRUZ**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/SP sob o nº 234.236 e no CPF nº 273.362.888-71; **33) DANIELA AFRA ALVES**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/SP sob o nº 420.027 e no CPF nº 444.597.808-60; **34) DANIELLE BONFATTI FARIA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 149.785 e no CPF nº 098.747.817-69; **35) DANIELLE PAES RIBEIRO DIAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 230303 e no CPF n.º102.488.687-56; **36) FABIANA DA SILVA VIEGAS GONÇALVES**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 121.942 e no CPF nº 078.048.987-03; **37) FERNANDA DUARTE RODRIGUES DUQUE PINHO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 129.598 e no CPF nº 078.518.157-11; **38) FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 152.361 e no CPF nº 099.437.617-09; **39) FELIPE CAVALCANTI FRANÇA**, brasileira, solteiro, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 183.967 e no CPF nº 124.150.457-13; **40) FLÁVIA DUPRÉ DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.362 e no CPF nº 124.801.977-60; **41) GABRIELLE PINTO CERRI**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 105.324, e no CPF nº 043.969.507-48;

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022 Em testo _____
verdade. Conf. por _____
Thiago Cabral Silva - CTPS 61101 - SERIE 147
Emolumentos: R$ 6,80 TJ+Fundos: R$ 2,82 Total: R$ 9,72
Selo: EEIQ92580-ASJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088559 AB77882
Thiago Cabral
Escrevente Autorizado
Mat. 94/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E EM MOEDA CORRENTE
088559AA328877

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2236-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022. Em teste ____ da verdade. Conf. por _____
Thiago Cabral Silva - CTPS 61101 - SÉRIE 147
Emolumentos: R$ 6,90 TJ+Fundos: R$ 2,82 Total: R$ 9,72
Selo: EEIQ92460-ABT Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico
088559
AD779769

42) GIOVANA ANDREOLI GAY, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/SP sob o nº 359.881, e no CPF nº 365.618.548-45; **43) HELEN GONÇALVES MARQUES MEDEIROS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 126.982, e no CPF nº 053.146.127-04; **44) JONATHA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, casado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 145.616, e no CPF n.º 091.991.407-13; **45) JULIA MIYAHIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 140.380, e no CPF nº 057.204.567-08; **46) JULIA RAYANNE RODRIGUES DIOGO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 213.822 e no CPF n.º 141.187.367-05, **47) JULIANA COSTA LEAL DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 173.108, e no CPF nº 107.839.067-30; **48) JULIANA TEREZA BASILIO BRAGA**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/RJ sob o nº 169.716, e no CPF nº 057.708.877-70; **49) LEONARDO MARQUES NOVO**, brasileira, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 97692, e no CPF nº 045.340.417-05; **50) LIDIANE SILVA RAMOS DE ARAÚJO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 200.618 e no CPF nº 132.690.807-35; **51) LILIANE RONDINELLI DE SÁ**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 125.938 e no CPF nº 088.525.757-07; **52) LILIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/RJ sob o nº 82.704 e no CPF nº 000.440.377-08; **53) LUCIANA ALBINO DE SOUZA MARTINS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 255.341 e no CPF nº 330.012.968-01; **54) LUCILIA MANERA DOMINGOS VAZ WATSON**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 174.755 e no CPF nº 084.704.117-48; **55) LUIZ CLÁUDIO MOURA DE ALMEIDA**, brasileira, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 137.735 e no CPF nº 087.650.547-76; **56) MARCELLA MANEIRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 163.883 e no CPF nº 119.341.717-19; **57) MAISA LIMA DE ALMEIDA SALVADOR**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 204.565 e no CPF nº 108.342.627-38; **58) MARIA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 177.904, e no CPF nº 115.570.687-04; **59) MARIANA MARCELE DA SILVA MENDES SBANO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 175.043, e no CPF nº 126.275.277-97; **60) MELISSA PANARIELLO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 256.189, e no CPF nº 291.959.988-70; **61) MICAELI BERTOLDO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.466 e CPF nº 329.573.388-07; **62) NATHÁLIA RAPOSO DA ROCHA AZEVEDO**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/RJ sob o nº 212.099, e no CPF nº 146.443.197-32; **63) ROBERTA SCHRAMM**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 333.675 e no CPF nº 351.056.568-14; **64) ROSEMARY ROSA DE ALMEIDA PEBA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 58.627 e no CPF n.º 751.656.517-20; **65) SIMONE PERES CHIAVEGATO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.101 e no CPF nº 271.809.008-18; **66) SUZANNE SILVEIRA AMANCIO NOGUEIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 186.047 e no CPF nº 105.983.147-33; **67) TALITHA LOPES PIEDADE**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 255.130 e no CPF nº 217.820.818-52; **68) VIVIANE AMARAL SALES GIANNINI**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 115.315 e no CPF nº 077.273.927-74, todos com escritório no Rio de Janeiro, na Avenida Rio de Janeiro, n. 555, Caju, Rio de Janeiro - CEP 20931-675 e no Estado de São Paulo, na Avenida Alphaville nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri - CEP 06472-900, com endereço eletrônico: judicial@bradescoseguros.com.br. Aos **OUTORGADOS** são concedidos os poderes em consonância com as regras a seguir estabelecidas:

1) A todos os **OUTORGADOS**, em conjunto ou separadamente, os poderes **"Ad judicia"** para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor e variar de ações, contestar, postular o que necessário for em defesa dos direitos das **OUTORGANTES**, podendo assinar termos de penhora, representá-las em audiência de conciliação, instrução e julgamento para os efeitos dos artigos 334 e parágrafos e 359 do Código de Processo Civil, podendo transigir e acordar em juízo ou fora dele, desistir, receber e dar quitação desde que todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, seja liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde as **OUTORGANTES** figurem em conjunto ou isoladamente, como beneficiárias do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para conta titulada pelas **OUTORGANTES** beneficiárias em Agência do Banco 237, específica para o recebimento dos créditos da espécie, bem como receber citações iniciais e notificações, apresentar notificações e requerimentos em nome e no interesse das **OUTORGANTES**, representarem e requererem perante quaisquer repartições públicas, autarquias e empresas públicas, federais, estaduais e municipais, inclusive perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, IRB - Brasil Resseguros S.A., Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e Banco Central do Brasil.

2) A qualquer um entre os **quatorze primeiros OUTORGADOS acima**, em conjunto ou separadamente, poderes para:

2.1. Representar as **OUTORGANTES** em processos Licitatórios praticando todos os atos necessários, inclusive solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, cartas de credenciamento, documentos pertinentes, assinar contratos e documentos de seguro bem como declarações que venham a ser exigidas pelos licitantes, interpor impugnações, recursos e desistir dos mesmos; e

2.2. Firmar compromissos, celebrar acordos e transações extrajudiciais.

3) Em conjunto de **dois** entre os **quatorze primeiros OUTORGADOS** acima, poderes para:

3.1. Substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, exceto o de receber citações iniciais e notificações, mencionando ainda, expressamente no respectivo instrumento de substabelecimento, que os poderes para receber e dar quitação, encontram condicionados a que todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, seja liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde as **OUTORGANTES** figurem em conjunto ou isoladamente, como beneficiárias do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para conta titulada pelas **OUTORGANTES** beneficiárias em Agência do Banco 237. Fica vedado os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico.

3.2. Nomear preposto para ações de qualquer natureza.

O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais, dependerá sempre, de prévia autorização do(s) **OUTORGANTE(S)**. Os **OUTORGADOS** ora constituídos ficam cientes de que ao

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3060
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022. Em teste da verdade. Conf. por _____
Thiago Cabral Silva - CTPS 61101 - SÉRIE 147
Emolumentos: R$ 6,90 TJ+Fundos: R$ 2,82 Total: R$ 9,72
Selo: EEIQ92581-AJG Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico
088559

088559AA328873

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:16
Número do documento: 23111314145256100000129988234
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314145256100000129988234
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:53

se desligarem do quadro de funcionários do Grupo Bradesco Seguros, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes deste instrumento, **ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento**, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. **Os dados foram fornecidos sob minuta e conferidos pelos Representantes das Outorgantes que por esta se responsabilizam civil e criminalmente.** Certifico e porto por fé que me foi apresentada a Certidão de Consulta de Óbito expedida pela CGJ/RJ sob nº OOSE-01743711, OGPE-01743717 e OQKN-01743733 em 06/07/2022. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse esta Procuração que lhe sendo lida em voz alta, aceita (m), outorga (m) e assina (m), dispensando as testemunhas instrumentárias como lhe faculta o artigo 240 de CNCGJ/RJ. Declarando, ainda, que se encontre em pleno exercício de sua responsabilidade e capacidade civil, não sofrendo as restrições previstas nos artigos 3º e 4º da lei 10.406 de 2002, isentando o cartório e o escrevente de qualquer responsabilidade decorrente de sua capacidade de gerir sua pessoa e bens; direitos e deveres. Certifico que foram recebidas as custas devidas pela lavratura desta procuração na importância de R$303,99, calcula-se conforme Tabela 07, item 1 Letra b, mais R$29,76 (02 comunic. – DISTRIBUIDOR e CENSEC, Tab.01, 5), mais R$12,84 (arquivamento - tabela 01, item 04), mais excedente R$ 130,39, Totalizando R$476,98, acrescido das Leis, R$95,39 (20% FETJ – Lei 3219/99), R$23,84 (5% FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06), R$23,84 (5% FUNDPERJ – Lei Estadual 4664/05), R$19,07 (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6281/12), que serão recolhidos no prazo e forma da lei, mais R$8,67* (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais Distribuição 6º Distribuidor R$160,46, mais ISS R$25,10 das contribuições devidas a cada uma das entidades do Estado do Rio de Janeiro. Eu, ***Adilson Macedo de Araújo, Substituto do Tabelião,*** matriculado na Corregedoria Geral da Justiça sob o nº 94/10538, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. (Assinados) **AMÉRICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - JORGE POHLMANN NASSER.** NADA MAIS se continha na Procuração aqui fielmente transcrita. TRASLADADA NESTA DATA. EU, a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO (S) DA VERDADE

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022. Em teste _____ de verdade. Conf. por _____

Thiago Cabral Silva - CTPS 61101 - SÉRIE 147

Emolumentos: R$ 6,90 TJ+Fundos: R$ 2,82 Total: R$ 9,72

Selo: EEIQ92459-AXY Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

088559

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEX78680-PJD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:16
Número do documento: 23111314145256100000129988234
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314145256100000129988234
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:53

SERVIÇO NOTARIAL - RJ
Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião
Tânia Castro Góes
Substituta
Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859 / 2235-3050

10º OFÍCIO DE NOTAS

TRASLADO

LIVRO: 8048
FOLHA: 033-034
ATO: 014

SUBSTABELECIMENTO de PROCURAÇÃO, bastante que faz, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos 24 dias do mês de outubro de 2022, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do 10º Serviço Notarial, sito na Av. Nilo Peçanha, nº 26, sobre loja – Centro, perante mim, Adilson Macedo de Araújo, Substituto do Tabelião, compareceu como *OUTORGANTE:* **MARCO ANTONIO MOREIRA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n.º 80.805-B e no CPF/ME sob o nº 250.202.261-49; e **RODRIGO BARROS MEIRELES,** brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 129.112 e no CPF nº 081.279.367-66, ambos residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com escritório na Av. Rio de Janeiro, nº 555 – 18º andar, Caju – CEP 20931-675 e no Estado de São Paulo, na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri - CEP 06472-010, com endereço eletrônico judicial@bradescoseguros.com.br. Então, pelo Outorgantes, me foi dito que, através deste Público Instrumento, ***Substabelece***, com reservas de iguais poderes, nas pessoas dos Advogados: **RENATO CHAGAS CORREA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº 5871 e OAB/MT 8184-a, e no CPF nº 444.850.181-72, portador da carteira de Identidade RG nº 000117.782, expedida pela SSP/MS; **GAYA LEHN SCHNEIDER PAULINO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MS sob o nº. 10.766 e OAB/MT 14.995-A, e no CPF nº 935.085.061-34, portadora da carteira de Identidade RG nº 1.044.554, expedida pela SSP/MS; **PRISCILA CASTRO RIZZARDI**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/MS sob o nº 12.749, e no CPF nº. 722.525.291-72, portadora da carteira de identidade RG nº 1.035.558, expedida pela SSP/MS, todos integrantes do escritório *ERNESTO BORGES ADVOGADOS S/S*, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 01.527.104/0001-11, situado na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua XV de Novembro, nº 2.029, Jardim Aclimação - CEP 79020-300, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, sob nº 051/96 – endereço eletrônico: seguros@ernestoborges.com.br, os seguintes poderes que me foram

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
088559AA338703

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:16
Número do documento: 23111314145382800000129988236
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314145382800000129988236
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:55

10º OFÍCIO DE NOTAS

conferidos pelas Cias: **ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.151.291/0001-78; **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.682.038/0001; **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.010.851/0001-74; **BRADESCO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.693.118/0001-60; **BRADESCO SAÚDE – OPERADORA DE PLANOS S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.011651/0001-54; **BRADESCO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.055.146/0001-93; **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.990.695/0001-37; **BSP AFINITY LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.977.053/0001-79; **KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDO DE PENSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.178/0001-41; **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.746.455/0001-78; **MULTIPENSIONS, BRADESCO – FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.728/0001-26; **MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.459.788/0001-60; **MULTIBRA INSTITUIDOR – FUNDO MÚLTIPLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.901.436/0001-83; **BPS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.858.535/0001-23, através do **Instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas/RJ, Livro 7930 – Fls. 160-163 de 06/07/2022**; e **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, através do **Instrumento Público de Procuração lavrado no 1º Tabelião de Notas de Osasco, Livro 1323 – Fls. 035-038 de 21/09/2022**: Poderes "Ad Judicia" - para o foro em geral, podendo representar a Outorgante em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor e variar de ações, contestar, postular o que necessário for em defesa dos direitos da OUTORGANTE, podendo representá-la em audiência de conciliação, instrução e julgamento para os efeitos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, podendo transigir e acordar em juízo ou fora dele, desistir, receber e dar quitação desde que todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, seja liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita em favor da respectiva empresa conforme os dados bancários a seguir discriminados: a Bradesco Seguros, Agência 0001-9, Conta nº 262.615-2, Banco 237, sendo que nos casos envolvendo: Bradesco Saúde S.A., Agência 0001-9, Conta nº 262.619-5; Bradesco Capitalização S.A., Agência 0001-9, Conta nº 262.621-7; Bradesco Vida e Previdência S.A., Agência 0001-9, Conta nº 262.613-6; Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Agência 0001-9, Conta nº 262.617-9; Atlântica Companhia de Seguros (anteriormente denominada Finasa Seguradora S.A.), Agência 0001-9, Conta nº 262.625-P; Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., Agência 0001-9, Conta nº 262.461-3, Multipensions, Bradesco – Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, Agência 0001-9, Conta nº 252.569-0,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:16
Número do documento: 23111314145382800000129988236
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314145382800000129988236
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:55

Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859 / 2235-3050

Bradesco Saúde – Operadora de Planos de Saúde S.A., Agência 0001-9, Conta nº263.707-3, Kirton Administração de Serviços para Fundo de Pensão Ltda., Agência 0001-9, Conta 265.805-4, Multibra Fundo de Pensão, Agência 0502-9, Conta 674219-0 , Multibra Instituidor – Fundo Múltiplo Agência 0502-9, Conta 674277-7, BPS Participações e Serviços Ltda, Agência 0001-9, Conta 253.999-3, todas do Banco 237, exceto quando à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente à OUTORGANTE, bem como representar e requerer perante os órgãos de proteção e defesa do consumidor e quaisquer repartições públicas, autarquias e empresas públicas, federais, estaduais e municipais, inclusive junto a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, IRB – Brasil Resseguros S.A., Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Ministério da Saúde e Banco Central do Brasil, bem como para substabelecer. E ainda, em conjunto, nomear prepostos para representar a outorgante perante os Juizados Especiais Cíveis, Órgão de Proteção ao Consumidor – PROCON, Vara Cíveis e Justiça do Trabalho. Certifico e porto por fé que me foi apresentada a Certidão de Consulta de Óbito expedida pela CGJ/RJ sob nº OLDX-01918171 e OJDV-01918177 em 21/10/2022. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este Substabelecimento que lhe sendo lida em voz alta, aceita (m), outorga (m) e assina (m), dispensando as testemunhas instrumentárias como lhe faculta o artigo 240 de CNCGJ/RJ. Declarando, ainda, que se encontre em pleno exercício de sua responsabilidade e capacidade civil, não sofrendo as restrições previstas nos artigos 3º e 4º da lei 10.406 de 2002; declarando ainda que isenta este escrevente substituto do tabelião e esta Serventia Notarial de quaisquer responsabilidades ou contestações futuras, isentando ainda o cartório e o escrevente de qualquer responsabilidade decorrente de sua capacidade de gerir sua pessoa e bens; direitos e deveres. Certifico que foram recebidas as custas devidas pela lavratura desta procuraçãc na importância de R$303,99, mais 303,99, calcula-se conforme Tabela 07, item 1 Letra b, mais R$29,76 (02 comunic. – DISTRIBUIDOR e CENSEC, Tab.01, 5), mais R$12,84 (arquivamento - tabela 01, item 04), Totalizando R$650,58, acrescido das Leis, R$130,11 (20% FETJ – Lei 3219/99), R$32,52 (5% FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06), R$32,52 (5% FUNDPERJ – Lei Estadual 4664/05), R$26,02 (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6281/12), que serão recolhidos no prazo e forma da lei, mais R$12,14* (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais Distribuição 6º Distribuidor R$79,20, mais ISS R$34,24 das contribuições devidas a cada uma das entidades do Estado do Rio de Janeiro. C Eu, ***Adilson Macedo de Araújo, Substituto do Tabelião***, matriculado na Corregedoria Geral da Justiça sob o nº 94/10538, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas digitais. (Assinados) **MARCO ANTONIO MOREIRA - RODRIGO BARROS MEIRELES.** NADA MAIS se continha neste substabelecimento digital aqui fielmente transcrita. TRASLADADA NESTA DATA. EU, a digitei, conferi, dou fé e assino digitalmente em público e raso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
088559AA338747

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:16
Número do documento: 23111314145382800000129988236
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314145382800000129988236
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:55

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHW78242-PMI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHW78243-PUY
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:16
Número do documento: 23111314145382800000129988236
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111314145382800000129988236
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 13/11/2023 14:14:55

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – MT

ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (Incorporadora de Conseg Administradora de Consórcios S/A), já qualificada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob o nº **1035703-97.2022.8.11.0041,** proposta por **OURO NEGRO TRANSPORTES E OUTROS**, vem perante vossa Excelência, reiterar com urgência a petição de ID 129831284.

Outrossim, requer seja determinado a esta Escrivania, que proceda o cadastro das informações necessárias junto ao sistema processual, bem como à capa dos autos, a fim de que as publicações e intimações relativas ao presente feito sejam realizadas exclusivamente em nome de **Nathália Kowalski Fontana**, **OAB/PR 44.056, sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede deferimento.
Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Nathália Kowalski Fontana
OAB/PR 44.056

Thamirys Cristina Menegolo
OAB/PR 77.116

Rua Jaguariaiva, 283 - Alphaville Graciosa | Pinhais | PR 83327-076
contato@nkfontana.com.br (41) 3123-4545 | WhatsApp (41) 99282-9080

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:16
Número do documento: 23112316241444700000130813113
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112316241444700000130813113
Assinado eletronicamente por: THAMIRYS CRISTINA MENEGOLO - 23/11/2023 16:24:15

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO I

Autos n.º:1035703-97.2022.8.11.0041

AUTOR: A. L. RIBEIRO - ME, OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

Visto.

A.L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES), devidamente qualificadas ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, distribuído em 19/07/2022, com fundamento na Lei n. 11.101/05, que teve deferido seu processamento em 17/11/2022 (id 104170808).

No id 113065973, encontra-se encartado o edital de aviso de recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, dando início à fase judicial da análise de créditos e abrindo-se prazo para que os credores manifestem objeções ao plano de recuperação judicial; e, tendo sido opostas objeções, fez-se necessária a convocação da assembleia-geral de credores, nos moldes do *caput* do art. 56 da LRF, em primeira e segunda convocação, designadas para os dias 08/08/2023 e 15/08/2023, respectivamente (id 117766438).

Após diversas suspensões, a AGC designada para o dia 20/09/2023, ocorreu regularmente, ocasião em que houve deliberação sobre o plano de

recuperação judicial que foi devidamente aprovado respeitando o quórum legal, tal como se observa pela leitura da ata juntada aos autos (id 129769315).

Parecer do Ministério Público pela homologação do Plano de Recuperação Judicial após exercido o controle de legalidade pelo Juízo (id 131126905).

É o relatório. Fundamento e decido.

1 - Dos Requisitos Para Concessão Da Recuperação Judicial.

Não obstante o resultado da Assembleia Geral de Credores que aprovou o plano de recuperação judicial, em consonância com os termos do art. 45, da Lei nº 11.101/05, seja pressuposto essencial para sua homologação, a soberania da Assembleia Geral de Credores refere-se à aprovação ou rejeição do plano, mas não às deliberações nela contidas, que se subordinam ao controle de legalidade inerentes aos atos jurídicos em geral.

Como se pode ver pela leitura da Ata da Assembleia Geral de Credores, na qual houve deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, esta transcorreu sem qualquer irregularidade, conforme listado na Ata (id 129769315). Colhidos os votos dos credores presentes, o plano foi aprovado em AGC.

De forma acertada, salientou o ilustre representante do Ministério Público acerca da importância na atuação do magistrado no exercício do controle de legalidade, restrito à discricionaridade sobre pretensões ilegais, sem, contudo, imiscuir-se no aspecto negocial do plano, consoante doutrina e posição pacífica do STJ (REsp 1314209/SP e 1660195/PR).

Assim, passa-se a exercer o controle de legalidade com relação às premissas do Plano de Recuperação Judicial apresentadas nos autos.

2 – Dos Meios de Recuperação – (id 107871711 –fls. 19/21, fl. 25, fl. 29/30).

A recuperanda apresenta alguns dos meios de recuperação, nos

seguintes termos:

“

“b. Possibilidade de, caso tenham investidores interessados, haver a cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, sendo que futuramente caso venha obter interessados realizar um dos dispositivos expostos no, no art. 50, inc. II, da Lei nº 11.101/2005;
c. Modificação dos órgãos administrativos da empresa, com corte nas despesas com pessoal, visando agilidade na tomada de decisões, conforme art. 50, inc. IV, da Lei n. 11.101/2005;
d. Possibilidade de, caso tenham investidores interessados ocorrer trespasse ou arrendamento do estabelecimento empresarial total ou parcial, conforme art. 50, inc. VII, da Lei n. 11.101/2005;
i. Venda parcial de bens que compõe o Ativo Imobilizado, mediante venda direta por iniciativa particular, sendo prestadas contas dos valores acrescidos ao caixa das Recuperandas, conforme art. 50, inc. XI, da Lei n. 11.101/2005;
j. É permitida a constituição e venda de unidade produtiva isolada consubstanciada nos imóveis dos empresários, incluindo, ou não, os ativos ali existentes, que as Recuperandas efetuem garantias reais de bens, e ainda o aporte de novo capital, inclusive de terceiro;
k. As Recuperandas poderão alienar ativos de seu quadro na modalidade de venda de Unidade Produtiva Isolada, respeitando-se os preceitos da realização de ativos previsto na Lei nº 11.101/2005.

“11.7. Os ativos das empresas poderão ser alienados, em qualquer modalidade autorizada em Lei, podendo inclusive com esse aporte, antecipar os pagamentos e extinguir as obrigações aqui previstas”.

11.9. As Recuperandas poderão optar pela fusão e/ou encerramento e alienação da

empresa, incorporando todo o passivo da empresa fundida à fusora, bem

como alterar e/ou vender suas marcas.

13.5. CRIAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS

O GRUPO RECUPERANDO poderá criar, arrendar, locar, alienar UPI -

Unidade Produtiva Isolada que poderá ser organizada mediante operação societária

e/ou contratual a ser conjuntamente definida com o adquirente da UPI.

É certo que, a totalidade dos recursos obtidos decorrentes da criação das

UPIs que venha a ser constituída nos termos deste Plano serão utilizados para geração

de fluxo de caixa das Recuperandas e manutenção de suas atividades.

Desde já, as Recuperandas informam que as Unidades Produtivas Isoladas

passiveis de criação serão apresentadas em propostas aditivas ou modificativas ao

presente plano de recuperação judicial.

As Recuperandas poderão alienar ativos de seu quadro na modalidade de venda de Unidade Produtiva Isolada, desde que respeitando os preceitos da realização de ativos previsto nos artigos 141, 142 e 144 e demais da Lei nº 11.101/2005, bem como aqueles procedimentos previstos neste Plano, inclusive livre de qualquer ônus e sucessão, nos termos do artigo 60, § único da Lei 141.101/05 (alteração dada pela Lei nº 14.112/2020).

Operações societárias são elencadas no rol do artigo 50, da Lei 11.101/2005, em vários de seus incisos, a demonstrar a vasta gama de possibilidades em sua concretização.

Contudo, a previsão genérica de sua autorização é rechaçada pela doutrina, como se observa da análise do jurista Marcelo Barbosa Sacramone (Sacramone, Marcelo Barbosa. Saraiva, 2021. p. 280):

> “Sem prejuízo da observação da legislação pertinente para a realização de operação societária, esta deverá estar devidamente discriminada no plano de recuperação judicial, em todos os seus pormenores.
>
> **A previsão genérica de sua realização, sem a individualização de suas respectivas condições, dos atos a serem praticados e dos objetivos a serem atingidos contraria a determinação do art. 53, I, que exige a descrição pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados**.

Tal previsão impossibilita a efetiva verificação pelos credores sobre a viabilidade desse meio de recuperação para a preservação da empresa e satisfação de seus créditos, como o próprio controle jurisdicional sobre o seu cumprimento."

No mesmo sentido, é o entendimento de Daniel Carnio Costa, ao pontuar que as operações societárias por si só não são aptas a propiciar a recuperação de uma empresa em crise, sendo necessário contextualizá-las num plano econômico que demonstre como sua efetivação poderá acarretar as condições para o reerguimento da atividade (Costa, Daniel Carnio. Juruá, 2021, p. 150).

De igual modo, a alienação de UPI, sem detalhamento da operação poderá ensejar disposição de ativo essencial e imprescindível ao exercício da atividade empresarial, afetando diretamente o fluxo de caixa, necessário ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado.

No tocante às modalidades de alienação também recai na generalidade da medida, posto que não estão expressamente indicadas no plano das devedoras. Com efeito, a permissão legal de realização de outros meios de alienação não afasta a obrigatoriedade de que seja "detalhado em relatório anexo ao plano de realização do ativo apresentado pelo administrador judicial ou ao plano de recuperação judicial", e desde que haja "aprovação da assembleia geral de credores, estejam previstas no plano de recuperação judicial ou sejam aprovadas pelo juiz após manifestação do administrador judicial e comitê de credores."

Assim, DECLARO INEFICAZ a previsão ampla e genérica no que cerne as operações societárias, cuja eficácia está condicionada à submissão aos credores, ao Administrador Judicial e ao Juízo.

3 – Da Cláusula de Supressão/Extinção de Todas as Garantias Fidejussórias E Reais – (id 107871711 –fls. 27 e 33).

Vislumbro que o plano prevê que uma vez homologado *"serão suprimidas todas as garantias reais e outras eventuais existentes em favor de qualquer credor, de tal sorte que as Recuperandas possam dar o destino previsto no Plano de Recuperação, seja pela alienação ou aluguéis de bens, destinações a novos projetos, inclusive ofertando em novas operações de crédito se necessário"*.

Prevê ainda, as seguintes premissas (**fl. 33)**:

"19.2. NOVAÇÃO

> Este Plano implica a novação dos Créditos, que serão pagos na forma estabelecida neste Plano. Por força da referida novação, todas as obrigações, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixarão de ser aplicáveis, sendo substituídas pelas previsões contidas neste Plano.
>
> A aprovação do plano acarretará, por força do disposto no art. 59, da Lei nº 11.101/2005, a novação das dívidas sujeitas à recuperação, e também daquelas que, mesmo não sujeitas à recuperação, foram relacionadas e não contestadas pelos respectivos credores.
>
> Desta forma, fica desde já estabelecida a suspensão da exigibilidade dos créditos junto aos avalistas, enquanto o Plano de Recuperação estiver sendo cumprido.

A intenção do legislador foi ressalvar os efeitos da novação, à medida que mesmo operando a extinção da obrigação primitiva, dando origem a uma nova, buscou proteger as garantias, tornando-se ineficaz qualquer cláusula de extensão da novação.

A proteção às garantias também é enfatizada pelo artigo 49 da Lei 11.101/05, que não obstante estabeleça em seu *caput* que todos os créditos existentes na data do pedido estão sujeitos à recuperação judicial preconiza em seu parágrafo primeiro que os credores “conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso”.

Em se tratando de direito disponível, nada obsta a liberação das garantias pelos credores que votem favoravelmente ao plano que contenha cláusula para este fim, não podendo, contudo, a cláusula de supressão da garantia atingir aqueles credores que não compareceram à assembleia, bem como aos que mesmo presentes abstiveram-se de votar, e principalmente, aos que votaram pela rejeição do plano.

O STJ também já se manifestou nesse sentido, senão vejamos:

> DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS. EXCLUSÃO. EFICÁCIA. DECISÃO MANTIDA. 1. "A cláusula que estende a novação aos coobrigados é legítima e oponível apenas aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, não sendo eficaz em relação aos credores ausentes da assembleia geral, aos que abstiveram-se de votar ou se posicionaram contra tal disposição" (REsp 1794209/SP, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 12/05/2021, DJe 29/06/2021). 2. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no AREsp 1764456/GO, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 22/11/2021, DJe 26/11/2021)

Conclui-se, portanto, que a estipulação de premissas prevendo a supressão/extinção de todas as garantias fidejussórias e/ou reais, sem a indicação dos credores anuentes, **somente poderá atingir os credores presentes que votaram pela aprovação do plano de recuperação judicial**.

4- Da Extinção de Ações (id 107871711 –fls. 34)

Deve-se também fazer uma ressalva quanto a previsão contida no plano para a previsão de que *"a partir da Homologação Judicial do Plano, i) ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito Concursal de valor líquido contra os Recuperandas; ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer Crédito Concursal contra os Recuperandas; iii) penhorar quaisquer bens ou direitos dos Recuperandas para satisfazer seus Créditos ou praticar qualquer outro ato constritivo contra tais bens e direitos; iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos dos Recuperandas para assegurar o pagamento de seus Créditos; v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido aos Recuperandas; e vi) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios. Todas as ações de qualquer natureza relacionadas a qualquer Crédito Concursal de valor líquido em curso em face das Recuperandas deverá serem extintas, e as penhoras e constrições existentes deverão ser liberadas"*.

Importante registrar que, de fato, uma vez concedida à recuperação judicial, as ações e execuções individuais movidas contra as recuperandas devem ser julgadas extintas, e não apenas suspensas, em virtude da novação operada, sendo impossível prosseguir com as ações individuais contra as empresas em recuperação judicial, mesmo nas hipóteses em que houver descumprimento das obrigações novadas, devendo o credor, valer-se de outros meios para obter seu crédito, previstos na Lei 11.101/05, sendo certo que as ações de cobrança e execuções individuais não terão prosseguimento.

Essa é a interpretação atual do colendo Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos:

> "DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APROVAÇÃO DO PLANO. NOVAÇÃO. EXECUÇÕES INDIVIDUAIS AJUIZADAS CONTRA A RECUPERANDA. EXTINÇÃO. 1. **A novação resultante da concessão da recuperação judicial após aprovado o plano em assembleia é sui generis, e as execuções individuais ajuizadas contra a própria devedora devem ser extintas, e não apenas suspensas. 2. Isso porque, caso haja inadimplemento da obrigação assumida por ocasião da aprovação do plano, abrem-se três possibilidades: (a) se o inadimplemento ocorrer durante os 2 (dois) anos a que se refere o caput do art. 61 da Lei n. 11.101/2005, o juiz deve convolar a recuperação em falência; (b) se o descumprimento ocorrer depois de escoado o prazo de 2 (dois) anos, qualquer credor poderá pedir a execução específica assumida no plano de recuperação; ou (c) requerer a falência com base no art. 94 da Lei.** 3. Com efeito, não há possibilidade de a execução individual de crédito constante no plano de recuperação - antes suspensa - prosseguir no juízo comum, mesmo que haja inadimplemento posterior, porquanto, nessa hipótese, se executa a obrigação específica constante no novo título judicial ou a falência é decretada, caso em que o credor, igualmente, deverá habilitar seu crédito no juízo universal. 4. Recurso especial provido" (REsp nº 1.272.697/DF, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, 4ª Turma, j. 02/06/2015, DJe 18/06/2015) (destaquei).

No entanto, a novação não atinge os direitos creditórios detidos em face dos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso, por força do que dispõe os artigos 49, § 1º, e 50, da LRE, de sorte que o credor pode exercer tal direito.

Nesse sentido:

> "AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COOBRIGADOS. EXECUÇÃO. PROSSEGUIMENTO. PRECEDENTE. 1. A recuperação judicial do devedor principal não inibe o prosseguimento das execuções ou suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória, haja vista a inaplicabilidade da suspensão estabelecida nos arts. 6º, caput, e 52, inciso III, ou a novação a que se refere o art. 59, caput, por força do disposto o art. 49, § 1º, todos da Lei nº 11.101/2005. 2. Agravo interno não provido." (AgInt no REsp 1489589/SP, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 23/08/2016, DJe 06/09/2016)

Assim, deve ser retificada a cláusula de previsão automática de extinção de ações, de forma que a concessão da recuperação judicial atinja apenas as ações propostas contra as recuperandas, sem, contudo, produzir efeitos contra os direitos creditícios que os credores possuam em face dos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

5 – Da Previsão para Convocação de Assembleia em Caso de Descumprimento do Plano (id 107871711 –fl. 35).

Não há como convalidar a cláusula disposta no sentido de convocar nova assembleia geral de credores para deliberar quanto à alternativa de novo plano na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação nele prevista.

Sem maiores digressões sobre a questão, entendo suficiente para fundamentar sua ilegalidade o contido no § 1º, do artigo 61, da Lei n.º 11.101/05.

Isso porque, uma vez que a norma estabelece que o descumprimento das obrigações contidas no plano de recuperação judicial, durante o biênio de fiscalização, implica em convolação em falência; transferir esse exame de conveniência acerca da decretação da falência aos credores reunidos em assembleia seria subtrair a competência do Juízo.

Por outro lado, são admitidas alterações do plano no curso da recuperação judicial, sem, contudo, admitir seu descumprimento, de modo que deverá a recuperanda antever eventual impossibilidade de cumprimento do mesmo e pugnar por nova assembleia, contudo, antes do encerramento por sentença do processo recuperacional.

Nesse sentido:

> "RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APÓS O BIÊNIO DE SUPERVISÃO JUDICIAL. POSSIBILIDADE, DESDE QUE NÃO TENHA OCORRIDO O ENCERRAMENTO DAQUELA. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. ALTERAÇÃO SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. SOBERANIA DO ÓRGÃO. DEVEDOR DISSIDENTE QUE DEVE SE SUBMETER AOS NOVOS DITAMES DO PLANO. PRINCÍPIOS DA RELEVÂNCIA DOS INTERESSES DOS CREDORES E DA PAR CONDITIO CREDITORUM. 1. (...). 2. (...) 3. (...) **4. Discute-se, na espécie, sobre a modificação do plano originalmente proposto, após o biênio de supervisão judicial - constante do artigo 61 da Lei de Falências -, sem que houvesse o encerramento da recuperação judicial da empresa recuperanda. Ainda que transcorrido o prazo de até 2 anos de supervisão judicial, não houve, como ato subsequente, o encerramento da recuperação, e, por isso, os efeitos da recuperação judicial ainda perduram, mantendo assim a vinculação de todos os credores à deliberação da Assembleia.** 5. Recurso especial provido." (REsp 1302735/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 17/03/2016, DJe 05/04/2016) (destaquei)

Sobre o tema, trago a colação o Enunciado nº 77 da 2ª Jornada de Direito Comercial, que assim dispõe:

> **77.** As alterações do plano de recuperação judicial devem ser submetidas à assembleia geral de credores, e a aprovação obedecerá ao quorum previsto no art. 45 da Lei n. 11.101/05, tendo caráter vinculante a todos os credores submetidos à recuperação judicial, observada a ressalva do art. 50, § 1º, da Lei n. 11.101/05, ainda que propostas as alterações após dois anos da concessão da recuperação judicial e **desde que ainda não encerrada por sentença.** (destaquei)

Por tais razões, deve ser declarada nula a determinação de nova assembleia no caso de Descumprimento do plano (art. 61, §1º da Lei 11.101/05), sendo possível, apenas, eventual pleito de modificação do plano, que haverá de ser submetido ao crivo da assembleia de credores, antes do encerramento por sentença do processo recuperacional.

Da Parte Dispositiva:

1) Diante do exposto, com fulcro nos artigos 47 e 58, da Lei n. 11.101/05, **Homologo o Plano e Concedo a Recuperação Judicial à A.L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES,** destacando-se o seu cumprimento nos termos dos artigos 59 a 61 da mesma lei, com as observações relativas às cláusulas/disposições consideradas nulas e

ineficazes nesta decisão, dispensando, por ora, a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais, consignando que o marco inicial para cumprimento, tal como consignado no plano, será o de 30 (trinta) dias da publicação da presente decisão.

2) O cumprimento das obrigações estabelecidas no plano dar-se-á diretamente aos credores, não se permitindo qualquer depósito em Juízo.

3) Em virtude do controle de legalidade, **RETIFICO** as premissas contidas no PRJ referente à NOVAÇÃO (item 3), de modo que com a aprovação do plano sejam extintas apenas contra as recuperandas, não atingindo os direitos creditícios que os credores possuam em face dos sócios, coobrigados, fiadores e obrigados de regresso, relativo aos credores não anuentes, ausentes ou que se abstiveram; bem como TORNO INEFICAZ a previsão genérica de realização de OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS (item 2), devendo ser submetidas ao crivo judicial.

3.1- Também em virtude do controle de legalidade, torno ineficaz o trecho que prevê AUTOMÁTICA EXTINÇÃO DE AÇÕES, de modo que com a aprovação do plano sejam extintas apenas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais ou outras movida contra as recuperandas, não atingindo os direitos creditícios que os credores possuam em face dos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

4) DECLARO NULA a premissa que que prevê a convocação de nova assembleia geral de credores em caso de descumprimento do plano, por estar em desacordo com o previsto na Lei 11.101/05, sendo possível, apenas, eventual pleito de modificação do plano, que haverá de ser submetido ao crivo da assembleia de credores, antes do encerramento por sentença do processo recuperacional.

5) Ante o teor da presente decisão, resta prejudicada a análise dos pedidos formulados no id 132541741 e id 133467266.

6) Considerando as informações prestadas pela administradora judicial no id 131018816, e em razão da AGC já ter sido realizada, resta prejudicada a análise do pedido formulado pelo Banco Santander no id 126074471.

7) Consigno que a peticionante ADEMICON

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A deve se valer das vias próprias/executórias para análise do pedido de id 129831284.

8) Intimem-se as Fazendas Nacional, Estaduais e Municipais, para que tomem ciência da concessão da recuperação judicial, remetendo-se cópia da presente decisão.

9) Comunique-se a Junta Comercial e aos doutos juízes cíveis da justiça comum Estadual, de Juizados Especiais, Federais, Trabalhistas e CEJUSC.

10) Notifiquem-se os representantes da União, do Estado e do Município.

11) Cientifique-se o Ministério Público do teor desta decisão.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

Anglizey Solivan de Oliveira

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

Ofício n.º 434/2023

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Referência: 1035703-97.2022.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: A. L. RIBEIRO - ME e outros

Assunto: Homologação do Plano e Concessão de Recuperação Judicial

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, comunico-lhe que fora concedida a homologação do plano e concessão da recuperação judicial à empresa A.L. RIBEIRO ME - CNPJ nº 21.273.625/0001-05 e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES), CNPJ nº26.853.988/0001-25, conforme decisão anexa.

Atenciosamente,

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 - Dom Bosco, Cuiabá - MT, 78050-500

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:16
Número do documento: 23121818002253000000132982546
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121818002253000000132982546
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 18/12/2023 18:00:22

Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

Ofício n.º 435/2023

Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

Referência: 1035703-97.2022.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: A. L. RIBEIRO - ME e outros

Assunto: Homologação do plano e concessão de recuperação judicial

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, comunico-lhe que fora homologado o plano e concedida e a recuperação judicial à empresa A.L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES), conforme decisão anexa.

Atenciosamente,

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

ÀS VARAS CÍVEIS ESTADUAIS, FEDERAIS, DO TRABALHO, JUIAZDOS ESPECIAIS DE CUIABÁ/MT E CEJUSC.

Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006

EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT

PROCESSO Nº: 1035703-97.2022.8.11.0041

A **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, nos autos do processo em epígrafe, vem por seu Procurador signatário, com fulcro no artigo 1.018, §2º, do CPC, requerer a juntada aos autos do comprovante e de cópia da petição de interposição do recurso de **AGRAVO DE INSTRUMENTO 1030762-96.2023.8.11.0000** junto ao Tribunal de Justiça do Mato Grosso, contra a decisão exarada nos autos em epígrafe.

Informa que acostou à peça os documentos necessários ao julgamento do feito.

Requer a Vossa Excelência, por fim, que no exercício do **juízo de retratação** reforme a decisão para **se adequar a decisão vinculante proferida pelo órgão especial do TJMT nos autos de nº 1007098-41.2020.8.11.0000 e do REsp Nº 2053240 – SP, julgado em 18/10/2023**, comunicando-se, caso assim proceda, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Mato Grosso, nos termos do artigo 1.019, § 1º do CPC.

Nestes termos, pede deferimento.

Marabá/PA, 19 de dezembro de 2023.

RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA

Procurador da Fazenda Nacional

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:17
Número do documento: 23121916300287600000133105688
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916300287600000133105688
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:03

19/12/2023

Número: **1030762-96.2023.8.11.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Órgão julgador colegiado: **Secretaria de Plantão - Recesso Forense**
Órgão julgador: **GABINETE RECESSO FORENSE - DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**
Última distribuição : **19/12/2023**
Valor da causa: **R$ 106.802,63**
Processo referência: **1035703-97.2022.8.11.0041**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Revogação de atos praticados em prejuízo de credores e da massa, Ineficácia de atos em relação à massa**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (AGRAVANTE)	
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AGRAVADO)	
	MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO)
A. L. RIBEIRO - ME (AGRAVADO)	
	MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO)

Outros participantes	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
196604165	19/12/2023 16:25	Sem movimento	Agravo de Instrumento - Homologação de RJ sem CND	Petição inicial em pdf

EXCELENTÍSSIMO(A) SR(A). DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo de origem nº: 1035703-97.2022.8.11.0041
Agravante: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Agravados: A. L. RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** representada pelo Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado (LC nº 73/93), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 1.015 e ss. do Código de Processo Civil, e Art. 59, §2º, e Art.189, §1º, II da Lei nº 11.101/05, interpor

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO,

contra a r. decisão Num. 136922251 dos autos originários, proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara Cível de Cuiabá, a qual homologou o plano de recuperação judicial da agravada independentemente da comprovação de sua regularidade fiscal.

Atendendo ao disposto nos art. 1.016 do CPC, informa o nome e endereço dos advogados da Agravada.

Agravante: a representação da Fazenda Nacional nessa Corte dá-se pela Procuradoria da Fazenda Nacional em Cuiabá, com sede na AV. Vereador Juliano da Costa Marques, Nº 99 Bairro - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-937, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 73/1993.

Agravadas: Conforme consta nos autos, as intimações do agravado referentes ao feito devem ser realizadas exclusivamente na pessoa do advogado MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401, com endereço profissional sito a Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 – Cjto 1012-1013, Ed. Helbor Dual Business, Bairro: Alvorada, CEP 78048250., Cuiabá-MT.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:27
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

Administração Judicial exercida pela LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n° 16174/O, portadora do CPF n° 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n° 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com.

Preparo: Não há. Hipótese de dispensa legal (art. 1.007, §1º do CPC).

Outrossim, informa que os autos de origem são eletrônicos e, por isso, a Agravante está dispensa da juntada das peças do instrumento, conforme o art. 1.017, § 5º, do CPC.

Por fim, requer a **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** seja dado regular processamento ao presente recurso, na forma da lei, sendo a ele atribuído o efeito suspensivo requerido, e que, ao final, seja reformada a decisão agravada.

Marabá para Cuiabá, 19 de dezembro de 2023.

RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA
Procurador da Fazenda Nacional

RAZÕES DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravo de instrumento

Agravante: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Agravado: A. L. RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP

Egrégio Tribunal,

Eminentes julgadores

1. DO PROCESSO DE ORIGEM E DO CABIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

O art. 59, §2º, da Lei nº 11.101/2005 (LRJF), prescreve que contra a decisão do juiz de primeiro grau que **conceder a recuperação judicial** caberá agravo de instrumento, o qual poderá ser interposto por qualquer credor e pelo Ministério Público.

O manejo do agravo por instrumento decorre da decisão do r. Juízo *a quo* que **homologou o plano de recuperação judicial da agravada independentemente da comprovação de sua regularidade fiscal**. Veja-se:

> "Diante do exposto, com fulcro nos artigos 47 e 58, da Lei n. 11.101/05, **Homologo o Plano e Concedo a Recuperação Judicial à A.L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES,** destacando-se o seu cumprimento nos termos dos artigos 59 a 61 da mesma lei, com as observações relativas às cláusulas/disposições consideradas nulas e ineficazes nesta decisão, **dispensando, por ora, a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais**, consignando que o marco inicial para cumprimento, tal como consignado no plano, será o de 30 (trinta) dias da publicação da presente decisão.".

Cabível, portanto, o agravo por instrumento, o qual se requer, desde logo, seja admitido e regularmente processado, na forma da legislação aplicável.

2. DAS RAZÕES DO PEDIDO DE REFORMA

I. DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA OBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

O instituto da recuperação judicial do empresário e da sociedade empresária é disciplinado pela Lei 11.101/2005, que estabelece uma série de providências e de requisitos que devem ser observados pelo interessado para que a recuperação venha a ser concedida. Trata-se de um procedimento longo e complexo, que permite que empresas em crise financeira renegociem suas dívidas, recuperem o fluxo normal de suas

atividades e evitem a decretação da falência e todas as suas consequências (encerramento de atividades, demissões e inadimplemento generalizado de créditos públicos e privados).

O objetivo da recuperação judicial consiste, portanto, em preservar a empresa, sua função social e estimular a atividade econômica. Em razão disso, somente podem ser beneficiadas pela recuperação as empresas que possuem chance real de se reerguer financeiramente.

Nesse aspecto, é cediço que o débito tributário representa um dos maiores passivos das empresas. Entretanto, a lei não inseriu a negociação das dívidas tributárias no plano de recuperação judicial, em razão do regime jurídico de direito público inerente a esse tipo de crédito, que tem por beneficiária a própria sociedade.

Para acomodar o dever de pagar tributos com a situação de crise, foi necessário prever que a concessão da recuperação dependeria da comprovação de que os créditos tributários estariam também sendo tratados/quitados/negociados pela empresa, para evitar a frustração da recuperação e prejuízos aos credores privados durante esse processo.

Dessa forma, o art. 57 da Lei 11.101/2005 estabeleceu que "após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembleia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta Lei sem objeção de credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional".

No mesmo sentido, o art. 191-A do Código Tributário Nacional previu que "a concessão de recuperação judicial depende da apresentação da prova de quitação de todos os tributos, observado o disposto nos arts. 151, 205 e 206 desta Lei".

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:28
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

A exigência de certidão de regularidade para a empresa em recuperação judicial NÃO constitui um privilégio ilegal do crédito tributário. Afinal, NÃO se exige o total adimplemento do passivo tributário (comprovado pela CND), mas a demonstração de que houve composição com o Fisco (através da CPDEN) que permita o efetivo soerguimento da empresa.

Observe-se que a certidão exigida por tais dispositivos tanto pode ser certidão negativa (CND), quando a empresa não possui débitos perante as Fazendas Públicas, como certidão positiva com efeitos de negativa (CPDEN), que tem o mesmo efeito da certidão negativa, conforme previsão do arts. 205 e 206 do CTN, podendo ser expedida nas seguintes hipóteses: *i)* créditos não vencidos; *ii)* créditos sob cobrança com penhora efetivada (juízo garantido) e *iii)* créditos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN (em razão de discussão administrativa ou judicial e de parcelamento).

Essa exigência permite que o julgador e os credores privados tenham conhecimento da real situação em que se encontram os débitos tributários da empresa, antes de aprovar o seu plano de recuperação, para que possam avaliar a efetiva viabilidade de negociar seus débitos e a recuperação financeira da empresa.

> Como dito, o passivo fiscal possui relevância significativa, posto que na esmagadora maioria das vezes sobressai como a maior dívida da empresa que pleiteia o benefício da recuperação, representando percentual muito superior que a soma dos demais credores. Processar uma recuperação judicial sem a atenção ao destino do crédito tributário, portanto, é insistir na falácia do soerguimento de uma atividade empresarial que, ao fim do feito, ainda amargará dívida tributária impagável. Cuida-se de verdadeiro financiamento do Estado brasileiro à custa de toda a sociedade.[1]

A obrigação de apresentação das certidões, portanto, é essencial para garantir a execução do plano de recuperação. O planejamento não será completo se não levar tais dados em consideração, ainda que o adimplemento do crédito fiscal não ocorra dentro do plano de recuperação.

Conclui-se então, que a *ratio legis* na exigibilidade da certidão de regularidade fiscal não passa de uma transposição do ideal do Plano de Recuperação à seara tributária; em outras palavras, a Certidão de Regularidade comprova os meios pelos quais a empresa pretende demonstrar como saneará suas contas, evidenciando, assim, uma provável viabilidade na sua recuperação.

Importante ressaltar que o legislador, sabedor da situação de crise da empresa, previu a necessidade de criação de parcelamento específico para os devedores submetidos à recuperação judicial, conforme art. 68[2] da Lei 11.101/2005 e art. 155-A, §§ 3º e 4º[3], do CTN, de sorte a viabilizar a obtenção da certidão de regularidade.

A completude do sistema desenhado pela Lei de Falências é evidente:

---

[1] COUTINHO, Daniele de Lucena Zanforlin. Os efeitos do deferimento da recuperação judicial sobre os créditos públicos e a regularidade fiscal. *In* COUTINHO, Daniele de Lucena Zanforlin *et al.* (Orgs.). *Fazenda Pública na recuperação judicial e na falência*. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022, p. 21.

[2] As Fazendas Públicas e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS poderão deferir, nos termos da legislação específica, parcelamento de seus créditos, em sede de recuperação judicial, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

[3] Art. 155-A. O parcelamento será concedido na forma e condição estabelecidas em lei específica.
(...)
§ 3o Lei específica disporá sobre as condições de parcelamento dos créditos tributários do devedor em recuperação judicial.
§ 4o A inexistência da lei específica a que se refere o § 3o deste artigo importa na aplicação das leis gerais de parcelamento do ente da Federação ao devedor em recuperação judicial, não podendo, neste caso, ser o prazo de parcelamento inferior ao concedido pela lei federal específica.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:27
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

> (1) as Execuções Fiscais não se suspendem em virtude do processo de recuperação judicial, exceto se suspensa a exigibilidade dos respectivos débitos; (2) a não suspensão se justifica em virtude da não participação do crédito tributário no plano de recuperação judicial, posto que incompatível com o seu regime jurídico; (3) o crédito tributário não participa do plano de recuperação, mas é exigida a apresentação de certidão de regularidade fiscal; (4) a apresentação dessa certidão é viabilizada pelo parcelamento especial previsto no art. 68 da Lei nº 11.101/05; (5) parcelado o débito e apresentada a certidão, suspensa estará a exigibilidade da dívida da pessoa jurídica, o que importará suspensão das respectivas execuções fiscais.[4]

A despeito da controvérsia quanto à omissão legislativa em prever o parcelamento especial, é certo que, do ponto de vista da Fazenda Nacional, a Lei 13.043/2014, ao acrescentar o art. 10-A na Lei 10.522/2002, supriu esse suposto vácuo legislativo, instituindo hipótese de parcelamento especial para o empresário ou a sociedade empresária que pleiteasse recuperação judicial, os quais poderiam parcelar seus débitos com a Fazenda Nacional em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas[5].

Entretanto, mais recentemente, a Lei 14.112/2020 (Nova Lei de Recuperação Judicial e Falências), promoveu profundas alterações na Lei 11.101/2005 e revogou a previsão da Lei 13.043/2014, criando uma nova modalidade de parcelamento e inserindo vários novos benefícios para as empresas em processo de recuperação judicial nos arts. 10-A[6]

---

[4] COUTINHO, Daniele de Lucena Zanforlin. *Op. Cit,* p. 12/13.

[5] Art. 10-A. O empresário ou a sociedade empresária que pleitear ou tiver deferido o processamento da recuperação judicial, nos termos dos arts. 51, 52 e 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, poderão parcelar seus débitos com a Fazenda Nacional, em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas observando-se os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:
I - da 1a à 12a prestação: 0,666% (seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento);
II - da 13a à 24a prestação: 1% (um por cento);
III - da 25a à 83a prestação: 1,333% (um inteiro e trezentos e trinta e três milésimos por cento); e
IV - 84a prestação: saldo devedor remanescente.

[6] Art. 10-A. O empresário ou a sociedade empresária que pleitear ou tiver deferido o processamento da recuperação judicial, nos termos dos arts. 51, 52 e 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, poderá liquidar os seus débitos para com a Fazenda Nacional existentes, ainda que não vencidos até a data do protocolo da petição inicial da recuperação judicial, de natureza tributária ou não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:
(...)
V - parcelamento da dívida consolidada em até 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada no parcelamento:
a) da primeira à décima segunda prestação: 0,5% (cinco décimos por cento);
b) da décima terceira à vigésima quarta prestação: 0,6% (seis décimos por cento);
c) da vigésima quinta prestação em diante: percentual correspondente ao saldo remanescente, em até 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas; ou
VI - em relação aos débitos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, liquidação de até 30% (trinta por cento) da dívida consolidada no parcelamento com a utilização de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ou com outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, hipótese em que o restante poderá ser parcelado em até 84 (oitenta e quatro) parcelas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o saldo da dívida consolidada:
a) da primeira à décima segunda prestação: 0,5% (cinco décimos por cento);
b) da décima terceira à vigésima quarta prestação: 0,6% (seis décimos por cento);
c) da vigésima quinta prestação em diante: percentual correspondente ao saldo remanescente, em até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas.

(parcelamento de débitos em até 10 anos); 10-B[7] (parcelamento em 24 meses de tributos em relação aos quais o parcelamento é vedado para as demais pessoas jurídicas) e 10-C[8] (transação tributária com desconto de até 70% do total da dívida e prazo para pagamento em até 10 anos) da Lei 10.522/2002.

O art. 21 da Portaria PGFN 2.382/2021 prevê, mediante transação, uma possível redução do passivo em até 70% e parcelamento do saldo devedor.

Em regulamentação ao novo parcelamento, importa destacar que foi editada a Portaria PGFN 2.382/2021[9], que disciplina os instrumentos de negociação de débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O art. 21[10] dessa Portaria, inclusive, previu, mediante transação, uma possível redução do passivo em até 70% e parcelamento do saldo devedor em até 145 meses, **em benefício de pequenas empresas, empresários individuais, instituições de**

---

[7] Art. 10-B. O empresário ou a sociedade empresária que pleitear ou tiver deferido o processamento da recuperação judicial, nos termos dos arts. 51, 52 e 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, poderá parcelar os seus débitos para com a Fazenda Nacional existentes, ainda que não vencidos até a data do protocolo da petição inicial da recuperação judicial, relativos aos tributos previstos nos incisos I e II do caput do art. 14 desta Lei, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:
I - da primeira à sexta prestação: 3% (três por cento);
II - da sétima à décima segunda prestação: 6% (seis por cento);
III - da décima terceira prestação em diante: percentual correspondente ao saldo remanescente, em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas.

[8] Art. 10-C. Alternativamente ao parcelamento de que trata o art. 10-A desta Lei e às demais modalidades de parcelamento instituídas por lei federal porventura aplicáveis, o empresário ou a sociedade empresária que tiver o processamento da recuperação judicial deferido poderá, até o momento referido no art. 57 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, submeter à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional proposta de transação relativa a créditos inscritos em dívida ativa da União, nos termos da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, observado que:
I - o prazo máximo para quitação será de até 120 (cento e vinte) meses, observado, no que couber, o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020;
II - o limite máximo para reduções será de até 70% (setenta por cento);
III - a apresentação de proposta ou a análise de proposta de transação formulada pelo devedor caberá à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em juízo de conveniência e oportunidade, obedecidos os requisitos previstos nesta Lei e em atos regulamentares, de forma motivada, observados o interesse público e os princípios da isonomia, da capacidade contributiva, da transparência, da moralidade, da livre concorrência, da preservação da atividade empresarial, da razoável duração dos processos e da eficiência, e utilizados como parâmetros, entre outros:
a) a recuperabilidade do crédito, inclusive considerando eventual prognóstico em caso de falência;
b) a proporção entre o passivo fiscal e o restante das dívidas do sujeito passivo; e
c) o porte e a quantidade de vínculos empregatícios mantidos pela pessoa jurídica;

[9] Disponível em: http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=115582

[10] Art. 21. Alternativamente aos parcelamentos descritos nos 18 e 19 desta Portaria, às demais modalidades de parcelamento instituídas por lei federal e às modalidades de transação por adesão eventualmente disponíveis, o empresário ou a sociedade empresária que tiver o processamento da recuperação judicial deferido poderá, até o momento referido no art. 57 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, submeter à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional proposta de transação relativa a créditos inscritos em dívida ativa da União, nos termos da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, observado que:
I - o limite máximo para reduções será de até 70% (setenta por cento);
II - o prazo máximo para quitação será de:
a) até 145 (cento e quarenta e cinco) meses na hipótese de empresário individual, microempresa, empresa de pequeno porte e, quando passíveis de recuperação judicial, as Santas Casas de Misericórdia, as instituições de ensino, as sociedades cooperativas e as demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
b) até 132 (cento e trinta e dois) meses quando constatado que o contribuinte em recuperação judicial desenvolve projetos sociais, nos termos da regulamentação a que se refere a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020;
c) até 120 (cento e vinte meses) nos demais casos.

ensino, cooperativas e outros entes, maior grupo de estabelecimentos/sociedades que requerem recuperação judicial[11].

Percebe-se que a novel legislação implementou um regime deveras benéfico e específico para as empresas em recuperação, favorecendo (e muito) a obtenção da regularidade fiscal exigida pela lei de falências e a emissão das ditas certidões. A redução em até 70% da transação tributária é superior, inclusive, à média dos descontos concedidos pelos credores privados, conforme pesquisa realizada pelo Observatório da Insolvência da PUCSP e da Associação Brasileira de Jurimetria, que identificou que a média dos descontos concedidos pelos credores privados nas recuperações judiciais fica abaixo dos 50%[12]. A partir da pesquisa realizada, vejamos um comparativo do percentual de desconto por classes de credores:

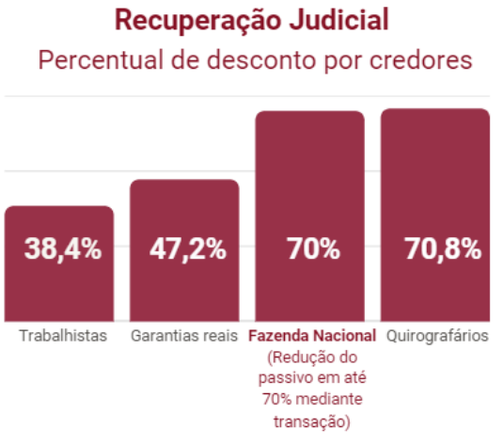

Não obstante, as empresas têm continuado a solicitar autorização judicial para deixar de apresentar as certidões de regularidade fiscal exigidas pelo art. 57 da Lei 11.101/2005. O acolhimento dessa pretensão tem impossibilitado a cobrança dos créditos fiscais das empresas em recuperação, além de, incontestavelmente, quebrar a igualdade entre empresas recuperandas, tendo em conta que algumas delas alcançam respaldo judicial para não apresentar tais certidões e outras, observando a legislação, buscam as certidões e tomam todas as providências para obtê-las. Dessa forma, cumpre à Fazenda Nacional demonstrar os motivos pelos quais a recuperação judicial não pode ser concedida sem a juntada de tais certidões.

II. DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA COMO CONDIÇÃO PARA O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

[11] Segundo dados fornecidos pelo Serasa Experian, até o mês de outubro de 2022, quase 70% dos pedidos de recuperação judicial foram realizados por micro e pequenas empresas. Disponível em: https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/indicadores-economicos/. Acesso em 15/12/2022.

[12] Associação Brasileira de Jurimetria – ABJ; NEPI – PUC/SP. Recuperação Judicial no Estado de São Paulo – 2ª Fase do Observatório de Insolvência do Núcleo de Estudos de Processos de Insolvência. Disponível em: <https://abjur.github.io/obsFase2/relatorio/obs_recuperacoes_abj.pdf>. Acesso em 15/12/2022.

A apresentação de certidões de regularidade fiscal na recuperação judicial não constitui uma mera formalidade e nem representa uma exigência indevida à empresa que se encontra em má situação econômica.

O instituto da recuperação judicial não deve ser encarado como um estágio pré-falimentar obrigatório, mas sim como um instrumento à disposição das empresas em crise, que apresentem **potencialidade real de soerguimento**. Em outras palavras, a recuperação não deve ser deferida indiscriminadamente a todos os que a requeiram — sob pena de descredibilizar o instituto que não materializará seu objetivo legal —, mas somente às empresas que mostrem real viabilidade econômica, a ser avaliada pela Assembleia Geral de Credores e pelo magistrado responsável por sua concessão[13]. Tanto é assim que o art. 48[14] da Lei 11.101/2005 arrola uma série de requisitos ligados à legitimidade para requerer a recuperação judicial, todos eles relacionados, de alguma forma, à potencialidade de soerguimento da empresa.

A viabilidade econômica da empresa como pressuposto para o deferimento da recuperação judicial é defendida por parcela abalizada da doutrina, consoante se extrai do excerto a seguir:

> Nem toda falência é um mal. Algumas empresas, porque são tecnologicamente atrasadas, descapitalizadas ou possuem organização administrativa precária devem mesmo ser encerradas. Para o bem da economia como um todo, os recursos – materiais, financeiros e humanos – empregados nessa atividade devem ser realocados para que tenham otimizada a capacidade de produzir riqueza. **Assim, a recuperação da empresa não deve ser vista como um valor jurídico a ser buscado a qualquer custo. Pelo contrário, as más empresas devem falir para que as boas não se prejudiquem. Quando o aparato estatal é utilizado para garantir a permanência de empresas insolventes inviáveis, opera-se uma inversão inaceitável: o risco da atividade empresarial transfere-se do empresário para seus credores**[15]

Acrescente-se que a própria Lei 11.101/2005 traz elementos que demonstram a preocupação do legislador com a viabilidade econômica da empresa. É o que se extrai das exigências contidas nos incisos do art. 73[16], concernentes à necessidade de apresentação

---

[13] Também de acordo com dados do Serasa Experian, das 528 recuperações requeridas em 2021, apenas 314 foram concedidas. Isto é, 40% dos pedidos não foram autorizados. Disponível em: https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/indicadores-economicos/

[14] Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;
II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;
III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

[15] COELHO, Fábio Ulhoa. *Comentários à Nova Lei de Falências e de Recuperação Judicial.* São Paulo: Saraiva, 2005, p. 117.

[16] Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial:
I – por deliberação da assembléia-geral de credores, na forma do art. 42 desta Lei;
II – pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação no prazo do art. 53 desta Lei;

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-28 em 19/12/2023 16:22:27
Número do documento: 23121916200378800000193175690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193175690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:20:04

tempestiva de um plano de recuperação judicial e à necessidade de seu cumprimento. Em caso de descumprimento de qualquer das hipóteses, presume-se a inviabilidade econômica da empresa, convolando-se a recuperação judicial em falência. **Dentre as situações ali descritas, inclusive, consta o descumprimento dos parcelamentos tributários ou da transação realizada com as Fazendas Públicas, o que demonstra a importância da regularização do passivo fiscal para a saúde financeira da empresa.**

A pendência de débito fiscal, portanto, tem inegável potencialidade para frustrar o soerguimento da empresa, porque compromete a solvabilidade dos outros créditos, tendo em vista que o crédito tributário goza de privilégios em relação aos demais. Por tal razão, sob o prisma da viabilidade da empresa recuperanda, é que se considera a apresentação de Certidão Negativa de Débito como condição *sine qua non* para o deferimento do instituto.

Não se trata, portanto, de meio coercitivo para pagamento de tributos, até porque a legislação permite a apresentação de certidão positiva com efeitos de negativa, que não pressupõe a satisfação da obrigação tributária em si (art. 206 c/c art. 151, I, III, IV e V, do CTN). Trata-se, na verdade, de mais uma garantia para os demais credores, para além das Fazendas Públicas, de que a empresa apresenta boas condições de se recuperar.

Por outro lado, não se pode conceber que o instituto vocacionado ao soerguimento da empresa se transforme em um instrumento de planejamento tributário e blindagem patrimonial em detrimento do crédito público. A adesão ao plano de recuperação judicial não pode servir de mecanismo de fuga das obrigações tributárias, sob pena de violação aos princípios constitucionais da isonomia (art. 5º, *caput*, CF/88) e da livre concorrência (art. 170, IV, CF/88).

Isso porque, deferir um plano de recuperação ignorando os débitos com a Administração Tributária representa, a bem da verdade, conceder uma vantagem à empresa inadimplente, em detrimento daquelas que cumprem rigorosamente com suas obrigações tributárias. Além do tratamento desigual, é de se registrar que aquela empresa que se furta de suas obrigações tributárias tem condições de oferecer produtos a preços mais atraentes no mercado, violando, destarte, a livre concorrência.

A concessão (ou o risco de concessão) da recuperação com a dispensa da apresentação das certidões de regularidade termina por desestimular a recuperanda a regularizar seu passivo tributário, gerando uma subversão na ordem de privilégios[17] dos créditos, além

---

III - quando não aplicado o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 56 desta Lei, ou rejeitado o plano de recuperação judicial proposto pelos credores, nos termos do § 7º do art. 56 e do art. 58-A desta Lei;
IV – por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61 desta Lei.
V - por descumprimento dos parcelamentos referidos no art. 68 desta Lei ou da transação prevista no art. 10-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;
VI - quando identificado o esvaziamento patrimonial da devedora que implique liquidação substancial da empresa, em prejuízo de credores não sujeitos à recuperação judicial, inclusive as Fazendas Públicas.

[17] Prevista nos art. 186 do CTN e art. 83 da Lei 11.101/05:
Art. 186. O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:27
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

da criação de um suposto "juízo universal da recuperação judicial", criando-se uma espécie de "moratória concedida pelo Judiciário", em suposta tentativa de recuperação da empresa às custas do erário público, o que não foi o intuito do legislador.

Diz-se suposta pois, evidentemente, no dia em que a recuperação judicial encerrar, todo o passivo fiscal será imediatamente exigido e a Fazenda Pública será uma das poucas credoras em eventual falência, tendo sido preterida em face do recebimento de créditos, na recuperação judicial, por credores que não teriam preferência no processo falimentar.

Nesse aspecto, importante apresentar dados empíricos constantes da Nota Técnica PGFN/CGR 03/2018, que realiza uma análise descritiva do perfil de devedores com recuperação judicial deferida e inscritos na dívida ativa da União, que chamam a atenção para a real situação fiscal das empresas em recuperação até 2017, conforme infográfico[18] abaixo:

os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou do acidente de trabalho.
Parágrafo único. Na falência:
I – o crédito tributário não prefere aos créditos extraconcursais ou às importâncias passíveis de restituição, nos termos da lei falimentar, nem aos créditos com garantia real, no limite do valor do bem gravado;
II – a lei poderá estabelecer limites e condições para a preferência dos créditos decorrentes da legislação do trabalho; e
III – a multa tributária prefere apenas aos créditos subordinados.
Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:
I - os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho;
II - os créditos gravados com direito real de garantia até o limite do valor do bem gravado;
III - os créditos tributários, independentemente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias;
IV e V – (revogados)
VI - os créditos quirografários, a saber:
a) aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo;
b) os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento;
c) os saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo;
VII - as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, incluídas as multas tributárias;
VIII - os créditos subordinados, a saber:
a) os previstos em lei ou em contrato; e
b) os créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício cuja contratação não tenha observado as condições estritamente comutativas e as práticas de mercado;
IX - os juros vencidos após a decretação da falência, conforme previsto no art. 124 desta Lei.

[18] Adicionalmente, Cf. SOUSA, Thiago Morelli Rodrigues. *Recuperações judiciais, Fazenda Pública e blindagem patrimonial.* Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/contraditorio/recuperacoes-judiciais-fazenda-publica-e-blindagem-patrimonial-22072019>. Acesso em 16/12/2022.

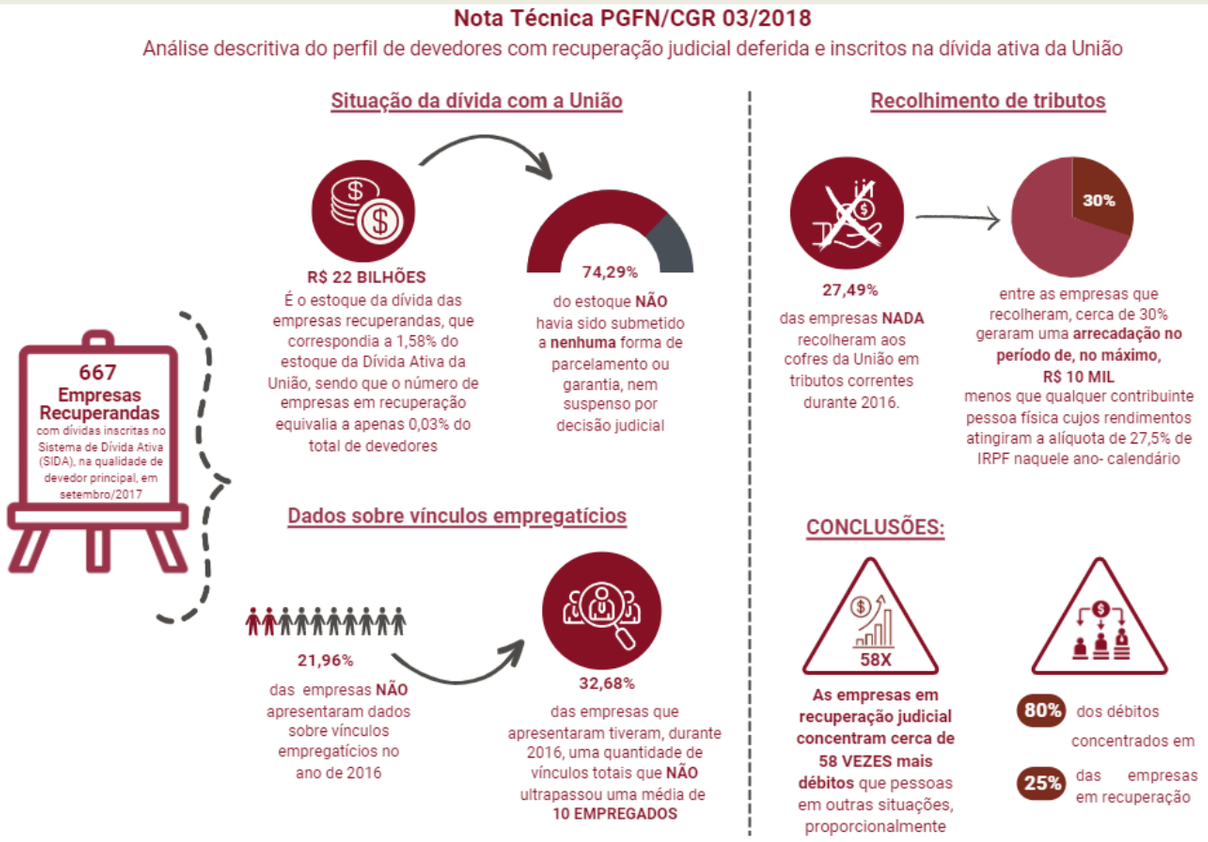

Em acréscimo, a Nota Técnica detectou a piora na arrecadação, ao observar o pagamento, não apenas dos valores inscritos em Dívida Ativa, mas também das obrigações tributárias correntes. Nesse ponto, apurado até 2016, notou-se um vertiginoso crescimento de empresas sem nenhuma arrecadação de tributos não previdenciários, começando, em 2005, em 2,66% e alcançando, em 2016, 27,49%. A maior parte dos devedores concentra-se na faixa entre R$ 100 mil e R$ 1 milhão anuais, algo em torno de 1/3 das empresas em recuperação judicial.

Nesse mesmo diapasão, faz-se referência a reportagem jornalística[19] que aponta uma estatística bastante preocupante realizada pelo Observatório de Insolvência da PUC-SP, a partir de pedidos de recuperação judicial feitos entre 2010 e 2018 e concluiu, após analisar 906 processos, que "**apenas 18,2% das companhias têm tido sucesso na recuperação judicial e 24,8% vão à falência por não cumprir o plano. As demais ficam num limbo e protelam cada vez mais a saída do processo**".

[19] Disponível em https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2019/09/15/em-sp-quase-60-das-empresas-em-recuperacao-judicial-viram-zumbis.htm

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:27
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

Atualmente, com a agregação de novas bases e novas informações colhidas no ano de 2021, é possível vislumbrar no infográfico abaixo a situação dos débitos das empresas recuperandas em face da União Federal:

Os dados acima demonstram que já é bastante difícil uma empresa conseguir se reestruturar efetivamente no bojo da recuperação judicial e o risco de fracasso se torna ainda maior ao se permitir que o processo tenha prosseguimento ignorando-se a situação fiscal da empresa, pois a maioria das empresas recuperandas não consegue promover o adimplemento de seu crédito tributário

Em relação ao caso concreto, importa trazer à baila a situação fiscal da empresa recuperanda, que deve ser levada em consideração e analisada de forma detida, sob pena de haver um efetivo prejuízo à recuperação judicial como um todo. A empresa ostenta um passivo fiscal, em aberto, inscrito em dívida ativa de **R$ 106.802,63, além de outros valores ainda não inscritos em dívida ativa que estão no âmbito da RFB. No ponto é necessário informar que este do montante da dívida foi constituído após a propositura da Recuperação Judicial, o que evidencia o desinteresse em pagar o crédito fiscal**. Em que pese essa situação, simplesmente silenciam sobre a maneira de efetivamente solver o seu passivo fiscal, numa evidente tentativa de blindar-se da cobrança dos créditos públicos, sob o argumento de que gera empregos e produz riqueza, a justificar a sua "preservação". Enquanto isso, o passivo fiscal continua a crescer, como demonstrado acima.

A apresentação da CND não constitui exigência excessiva, mas sim indicativo da efetiva viabilidade econômica da empresa. O Plano de Recuperação será uma mera peça de ficção se ausente a certidão de regularidade fiscal.

Assim, a dispensa de CND ou CPDEN na recuperação judicial, é um cenário com o qual o Poder Judiciário não pode anuir, sob pena de colocar em risco a própria credibilidade do instituto jurídico. A apresentação da CND não constitui exigência excessiva, mas sim indicativo da efetiva viabilidade econômica da empresa. **O Plano de Recuperação será uma mera peça de ficção, se ausente a certidão de regularidade fiscal.** Uma recuperanda sem certidão não ostenta credibilidade alguma, pois apresenta a credores e ao Poder Judiciário uma estratégia de soerguimento fantasiosa.

Não se sustenta o entendimento de que essa certidão pode ser dispensada e ainda assim estaria atendida no processo de recuperação a função social da empresa. A teleologia da norma é o soerguimento da empresa como um todo, com a regularização de todos os seus débitos. Isto é, a empresa cumpre sua função social quando mantém sua atividade, gera

e mantém empregos e recolhe seus tributos. A recuperação judicial não pode ser utilizada como escudo para a inadimplência fiscal.

Compartilhando desse entendimento, segue transcrito importante precedente proferido em sede de Arguição de Inconstitucionalidade pelo TJPR, onde foi reconhecida a constitucionalidade da exigência de certidão de regularidade fiscal:

> "(1) A exigência de comprovação de regularidade fiscal para a homologação do plano de recuperação judicial consiste em medida legislativa (i) adequada, porquanto idônea ao fim colimado, qual seja, proteger o crédito tributário no contexto da recuperação judicial; (ii) necessária, porque não se identifica, dentre os meios possíveis ao atingimento do fim almejado (regularização dos débitos tributários), algum que se apresente, em todos os aspectos e de maneira manifesta, mais eficaz e menos gravoso, sobretudo diante dos entraves à efetiva satisfação do crédito tributário impostos pela praxe forense; e (iii) proporcional em sentido estrito, já que as vantagens advindas da exigência legal (promoção do interesse público atendido com a maior proteção do crédito tributário) superam as desvantagens impostas ao devedor, mormente porque não se exige a pronta quitação total dos tributos, mas a regularização da situação fiscal, respeitando-se o núcleo essencial do direito ao livre exercício da atividade econômica.(2) A regularização da situação fiscal do devedor pode ser alcançada por vários meios, a exemplo do parcelamento formalizado com a Administração Tributária (art. 151, VI do CTN) e da concessão de medida liminar ou de tutela antecipada em ações judiciais (art. 151, V do CTN), hipóteses em que se possibilita a obtenção de certidão positiva com efeitos negativos, que autoriza a concessão da recuperação judicial.(3) Consoante decidiu recentemente o Ministro Luiz Fux na Rcl 43169 MC/SP, a imposição legal em questão "faz parte de um sistema que impõe ao devedor, para além da negociação com credores privados, a regularização de sua situação fiscal, por meio do parcelamento de seus débitos junto ao Fisco." (4) **O princípio da preservação da empresa, (art. 47 da LFRJ) pressupõe uma preservação lícita, lastreada no pleno exercício de sua função social e no cumprimento de seus deveres, dentre os quais o de pagar tributos. Por essa razão, deve ser considerado em conjunto com a exigência legal debatida, pois, embora aparentem fomentar bens jurídicos díspares, conferem harmonia e coerência ao modelo de recuperação judicial previsto pelo legislador pátrio.** (5) A exigência de acertamento com o Fisco não traduz sanção política, distinguindo-se de medidas que restringem sobremaneira o exercício da atividade empresarial cotidiana, reiteradamente rechaçadas pelo Pretório Excelso, a exemplo daquelas versadas nos precedentes que servem de base para os Enunciados das Súmulas 70, 323 e 547 da Suprema Corte.(6) A dispensa de prova da regularidade fiscal acaba por igualar bons e maus pagadores, atuando como um nudge (incentivo econômico) para que as empresas se conduzam de maneira prejudicial no âmbito da concorrência desleal, na medida em que estimula que os maus concorrentes sequer busquem a regularidade fiscal, em detrimento daqueles que assim o fazem e conseguem cumprir o plano de recuperação judicial. Decerto, como agente racional, o devedor tenderá a maximizar seus interesses, preferindo acertar-se com os credores privados, em detrimento do fisco (que, ao fim e ao cabo, confunde-se em dada medida com a própria sociedade), pois com isso auferirá maiores benefícios.(7) Não se identifica na imposição legal em comento o excesso ou arbítrio legislativo a autorizar a excepcional glosa judicial sobre a atividade daqueles democraticamente eleitos para legislar. Em hipóteses tais, o princípio da separação dos poderes impõe a adoção de uma postura de contenção (selfrestraint) no exercício da jurisdição constitucional, sobretudo quando a compatibilidade vertical de uma norma federal é examinada por uma Corte Estadual. (8) Reconhecimento da constitucionalidade dos artigos 57 da Lei nº 11.101/2005 e 191-A do Código Tributário Nacional, com a consequente improcedência do incidente de arguição de inconstitucionalidade. Julgamento por maioria. (TJPR - Órgão Especial - 0048778-19.2019.8.16.0000 - Rel.Desig. p/ o Acórdão: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão – Julgado em 02.10.2020)

É de se registrar, ainda, que a despeito da recente reforma promovida na Lei 11.101/2005 pela Lei 14.112/2020, não houve nenhuma alteração no art. 57, que prevê a exigência de

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:27
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

certidão de regularidade fiscal para a homologação do plano de recuperação judicial. Ou seja, após os debates legislativos e mesmo diante de julgados contrários à disposição legal da exigência de certidões de regularidade fiscal, o legislador optou não só manter o art. 57 da Lei 11.101/2005, como por reafirmar a posição do crédito tributário ao prever no art. 73, V, a possibilidade de convolação da recuperação judicial em falência se houver o descumprimento dos parcelamentos ou transações tributárias[20].

III. DO PARCELAMENTO ESPECÍFICO PARA AS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LEI 14.112/20.

Durante algum tempo a jurisprudência pátria, capitaneada pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ[21], consolidou-se no sentido de que a ausência de lei específica para o parcelamento de débitos de empresas em recuperação judicial impedia que estas ostentassem a condição de regularidade fiscal, restando justificada, assim, a dispensa das respectivas certidões.

Em acréscimo, passou a entender a Corte Superior que "*enquanto não for editada a mencionada lei específica de parcelamento dos créditos tributários de sociedades empresárias em recuperação judicial, as execuções fiscais, embora não se suspendam com o deferimento da recuperação judicial, terão os atos de alienação ou de constrição que comprometem o cumprimento do plano de reorganização da empresa efetivados somente após a anuência do Juízo da recuperação judicial*" (AgRg no CC nº 129.622-ES, Rel. Min. Raul Araújo, julgado em 24/09/2014).

Ocorre que, editada a Lei 13.043/2014, que instituiu o parcelamento específico a empresas em recuperação judicial, não se vislumbraria qualquer obstáculo à obtenção da certidão de regularidade fiscal, pelo que não haveria como se sustentar a tese que dispensava a apresentação de CND ou CPDEN para o deferimento do plano, porquanto a tão propalada mora legislativa não existia mais.

Corroborando esse raciocínio, inclusive, muito embora defendesse ponto de vista diverso, Fábio Ulhôa Coelho[22] fez semelhante colocação:

> "A observação contida no item anterior, no sentido de que o juiz deve indeferir o pedido de recuperação no caso de o devedor deixar de apresentar as certidões exigidas no art. 57 da LF, diante desse entendimento jurisprudencial, passa a ter pertinência apenas enquanto não editada a lei 'prometida' no art. 68. **Quando essa lei específica do parcelamento dos débitos tributários das empresas em recuperação judicial for aprovada, o indeferimento do pedido formulado por empresário ou sociedade empresária em débito com o fisco será de rigor**."

---

[20] Fazenda Pública na recuperação judicial e falência / Célio do Prado Guimarães Filho ... [et al.]; coordenação Daniele de Lucena Zanforlin Coutinho ... [et al.]. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022, p. 24.
[21] REsp 1187404/MT, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, DJe 21/08/2013.
[22] COELHO, Fábio Ulhôa. Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011. Pg. 244/245.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:27
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

Todavia, mesmo com o advento da Lei 13.043/2014, alguns magistrados continuaram a afastar a necessidade de comprovação da regularidade fiscal[23], por entender que esse novo parcelamento específico não seria suficiente para equalizar a dívida tributária das empresas, dada a pequena quantidade de parcelas (inferior aos outros parcelamentos concedidos às demais empresas) e ausência de outros benefícios, de modo que permaneceu a dificuldade das recuperandas em obter as certidões. Levando esse fato em consideração, o legislador editou a nova Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei 14.112/20), a qual ampliou de forma bastante generosa os benefícios concedidos a tais empresas, por meio da inserção de novos artigos na Lei 10.522/02, como já exposto acima no item III.

Dessa forma, atualmente, existem as seguintes formas de equalização do passivo fiscal das empresas em recuperação judicial:

Parcelamento – art. 10-A, V, da Lei 10.522/2002, do total da dívida consolidada, em até 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, sendo que as primeiras 24 possuem valor menor que as restantes e com aumento de número de parcelas cujo inadimplemento enseja a rescisão do parcelamento (6 parcelas seguidas ou 9 alternadas);

Parcelamento com abatimento – art. 10-A, VI, da Lei 10.522/2002, dos débitos administrados pela SRFB, com liquidação de até 30% (trinta por cento) da dívida consolidada no parcelamento com a utilização de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ou com outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, hipótese em que o restante poderá ser parcelado em até 84 (oitenta e quatro) parcelas;

Parcelamento de tributos não parceláveis pelas demais pessoas jurídicas – art. 10-B da Lei 10.522/2002, em relação a casos de apropriação indébita (tributos passíveis de retenção na fonte, de desconto de terceiros ou de sub-rogação); ao Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, retido e não recolhido ao Tesouro Nacional, em até 24 meses;

Transação específica – art. 10-C da Lei 10.522/2002 e Portarias PGFN 9.917/2020 e 2.382/21, até o momento referido no art. 57 da Lei 11.101/2005, com prazo máximo de quitação de 120 meses (ou 145 meses para empresas específicas), com até 70% de redução do valor da dívida e com suspensão da execução fiscal a partir da apresentação da proposta;

Transação específica para micro e pequenas empresas – art. 21 da Portaria PGFN 2.382/2021, com prazos 20% (vinte por cento) superiores àqueles regularmente concedidos às demais empresas, em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas, além da redução de 70% do valor da dívida;

[23] RESP 1.864.625/SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, DJ 26/06/2020 e CC 159.771/PE, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Segunda Seção, DJ 30/03/2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:27
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

Transação geral – Lei 13.988/2020, que instituiu três modalidades de transação: por proposta individual ou por adesão aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União, de suas autarquias e fundações públicas ou de competência da Procuradoria-Geral da União; por adesão, nos casos de contencioso judicial ou administrativo tributário; e por adesão, no contencioso tributário de pequeno valor;

Transação excepcional – Portaria PGFN 2.381/2021, para socorrer as empresas que ainda sofrem em razão da pandemia e permite a regularização de débitos inscritos em DAU, mediante pagamento de uma entrada, redução de juros, multa e encargo-legal e pagamento do saldo de forma parcelada;

Negócio jurídico processual – Portaria PGFN 742/2018, que permite negociação de débitos inscritos em DAU ou do FGTS.

Como se vê são diversas as possibilidades oferecidas para equalização do passivo. Além das acima elencadas as empresas ainda podem discutir judicialmente seus débitos mediante ações ordinárias com oferecimento de garantias, seguro-fiança, embargos à execução, etc. Isso sem mencionar os parcelamentos ordinários disponíveis a todas as empresas, aos quais se pode aderir de forma simples e fácil pela *internet.*

Assim, se diante da Lei 13.043/2014 já era possível que as empresas em recuperação judicial alcançassem a regularização, com a Lei 14.112/2020, que ampliou ainda mais os benefícios, não há mais como validar a completa ausência de providências quanto ao passivo fiscal, diante das inúmeras possibilidades disponíveis, **que são bem mais benevolentes do que as concedidas às empresas que não se encontram em recuperação judicial**. Portanto, não há mais justificativas para se dispensar a exigência constante do art. 57 da Lei 11.101/2005 a fim de se conceder a recuperação judicial.

A superação da omissão legislativa apontada pela jurisprudência do STJ foi reconhecida pelo Min. Luiz Fux ao analisar o pedido de liminar na Medida Cautelar na Rcl 43.169/SP, onde reconheceu expressamente que as exigências do art. 57 da LFRE e do art. 191-A do CTN não interditam o pedido de recuperação judicial e que o fundamento que outrora justificou o REsp 1.187.404/MT não mais subsistia, eis que a mora na regulamentação do art. 68 da LFRE já havia sido superada.

Aliás, se mesmo diante de tantos benefícios disponíveis no âmbito federal, a empresa não tomar a iniciativa de aderir a algum deles, ou se, mesmo aderindo, não conseguir obter a certidão negativa ou não der cumprimento às negociações realizadas, ou seja, não encontrar meios de regularizar sua situação fiscal, é preciso reconhecer que **sua recuperação judicial é inviável**, pois "a capacidade de saneamento dos débitos de natureza fiscal é uma baliza essencial para a avaliação da viabilidade econômica da empresa"[24].

As alterações promovidas pela Lei 14.112/2020 impactaram o Judiciário, já sendo possível vislumbrar decisões nos Juízos de primeiro grau da Justiça Estadual de São Paulo, como a

[24] COELHO et al, LEI Nº 14.112/20: VIRADA DE PÁGINA PARA A SOLUÇÃO DAS QUESTÕES FISCAIS NA INSOLVÊNCIA?, em: VASCONCELOS et al, Reforma da Lei de Recuperação e Falência (Lei n. 14.112/20). São Paulo: Editora IASP, 2021.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:27
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

que deferiu o processamento da Recuperação Judicial nº 1008821-32.2020.8.26.0565, de 2021, alertando, desde o início, que a CND será exigida no momento processual cabível.

Nota-se um movimento de superação da antiga jurisprudência do TJSP[25], tendo sido verificados inúmeros julgados que exigem a CND como requisito para a concessão da recuperação judicial:

> RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - P&P INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E TRANSPORTES EIRELI – DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO PLANO CONTROLE JUDICIAL DE LEGALIDADE EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FISCAL ARTS. 57 E 58 DA LEI N° 11.101/2005; ART. 191-A, CTN - A Lei no 14.112/2020 veio revigorar a posição do crédito fiscal. Conferiu maior autonomia à execução fiscal (art. 6o, § 7o-B, LRE), deu maior elasticidade ao parcelamento do débito fiscal na recuperação judicial (art. 68, LRE, c.c. art. 10-A, 10-B e 10-C da Lei no 14.112/2020) e novo tratamento à Fazenda Pública nos procedimentos falimentares (arts. 7o-A, 83, III, e 86, LRE). **No tocante à certidão negativa de débito, a exigência passou a ser inarredável e condicionante à concessão da recuperação judicial.** Primeiro, que os arts. 57 e 58, LRE, e o art. 191-A, CTN, prevêem expressamente tal requisito para a concessão da recuperação judicial. Segundo, que a legislação específica a que alude o art. 68, LRE, veio com a edição da Lei n. 14.112/2020, dando nova dicção à Lei n. 10.522/2002, dispondo que a empresa recuperanda pode liquidar seus débitos mediante parcelamento. **Terceiro, que o parcelamento ou a transação, além de serem meios de liquidação da dívida fiscal, servem de mecanismo de análise e controle da saúde financeira da empresa pela Fazenda Pública, autorizando a convolação da recuperação judicial em falência em caso de inadimplemento** (art. 73, V e VI, LRE; art. 10-A, V, c.c. § 4o-A, IV, da Lei n. 10.522/2002) Precedentes das Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do TJSP RECURSO PROVIDO, COM DETERMINAÇÃO.
> (Agravo de Instrumento nº 2210390-79.2021.8.26.0000, TJSP, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Rel. Des. Sérgio Shimura, DJ 04/02/2022)[26].

Da mesma forma, o TJPR decidiu nos Agravos de Instrumento nº 0016093-22.2020.8.16.0000 e 0028346-42.2020.8.16.000027:

> Logo, diante da edição de leis que regulamentam o parcelamento dos tributos estaduais em 84 parcelas mensais, a flexibilização da regra do art. 57, Lei 11.101/2005 autorizada pelo STJ (RESP 1.187.404/MT) decorrente de seu direito subjetivo ao parcelamento tributário não mais subsiste. Com isso, **a partir da entrada em vigor dessas normas, todas as empresas em recuperação judicial deverão apresentar as certidões de regularidade tributária como requisito ao deferimento do plano de recuperação judicial.** E descabe, aqui, fazer um juízo de valor sobre as condições das leis em si, se a quantidade de parcelas estabelecida é suficiente ou não para a reestruturação das ora agravadas, tampouco se há outros tipos de sociedades e entidades mais ou menos beneficiados no âmbito legislativo no que concerne ao parcelamento de débitos tributários.
> Há, ainda, outras formas de equalização do passivo fiscal e que permitem a obtenção de certidão positiva com efeitos de negativa.

---

[25] Igualmente no Agravo de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000, enfrentado pela Décima Sexta Câmara Cível do TJRJ, foi dado provimento ao recurso para cassar a decisão que homologou o plano de recuperação judicial sem a comprovação da regularidade fiscal (CND), ao argumento de que, não obstante a orientação do STJ, não haveria como "deixar de reconhecer que a Lei 14.112/2020 configura verdadeiro ius superveniens capaz de influir no julgamento da lide", autorizando a exigência da CND até que seja reconhecida a inconstitucionalidade do dispositivo.

[26] No mesmo sentido as decisões proferidas nos Agravo de Instrumento nº 2215483-23.2021.8.26.0000, 2066620-28.2021.8.26.0000, 2112980-21.2021.8.26.0000, 2221773-54.2021.8.26.0000, 2248841-13.2020.8.26.0000, 2067179-82.2021.8.26.0000, 2210390-79.2021.8.26.0000, todos do TJSP. De igual forma já decidiu o TJMG nos Agravos de Instrumento nºs 1.0000.21.014392-1/0001 e 1.0000.22.052877-2/000.

[27] Em sentido análogo o TJMS no Agravo de Instrumento nº 1401147-71.2020.8.12.0000 e o TJCE no Processo nº 0631956-11.2021.8.06.0000/50001.

> No âmbito federal, por exemplo, recentemente foi editada a Lei no 13.988/2020[1], que regulamenta a transação na cobrança de dívida ativa da União e flexibiliza a negociação destes débitos, tanto em relação ao número de parcelas como para a concessão de descontos em relação a multas e juros de mora, diferimento para o pagamento, dentre outras medidas.

Não há mais, portanto, argumentos que justifiquem a posição que afasta a exigência da CND para a homologação da recuperação judicial.

IV. DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DO EG. TJMT DECIDINDO PELA CONSTITUCIONALIDADE DA EXIGÊNCIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.

Por fim, importante destacar que foi instaurada no Órgão Especial do TJ/MT a ArgIncCiv nº 1007098-41.2020.8.11.0000, a qual foi apreciada em sessão realizada em 11/03/2021, tendo o acórdão recebido a seguinte ementa:

> ARGUIÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE – **ARTS. 57 DA LEI Nº 11.101/2005 E 191-A DO CTN** – EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARA FINS DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ALEGAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE MEIO COERCITIVO INDIRETO DE COBRANÇA DE TRIBUTO – SANÇÃO POLÍTICA – INOCORRÊNCIA – POSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DA EXIGÊNCIA PELA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS – POSSÍVEL EXPEDIÇÃO NOS CASOS DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (CTN, ART. 151), EM CASO DE EXISTÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO DESDE QUE A COBRANÇA EXECUTIVA TENHA SIDO GARANTIDA POR PENHORA (CTN, ART. 206), OU, AINDA, EM CASO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA ORDINÁRIA (LEI Nº 13.988/2020), EXTRAORDINÁRIA (PORTARIAS PGFN Nº 7.820/2020 E 9.924/2020) OU EXCEPCIONAL (PORTARIA PGFN Nº 14.402/2020) – **INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÕES NÃO-RAZOÁVEIS OU DESPROPORCIONAIS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL LÍCITA – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LIVRE INICIATIVA NÃO VERIFICADA – ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA IMPROCEDENTE.**
>
> 1. A exigência de apresentação de certidões negativas de débito tributário –leia-se certidão de regularidade fiscal – não caracteriza meio coercitivo indireto de cobrança de tributos e, portanto, não pode ser reputada sanção política violadora do princípio da livre iniciativa, especialmente se a finalidade da norma pode ser atingida pela apresentação de certidões que atestam claramente a efetiva existência do débito fiscal e o intuito do contribuinte de regularização a situação de inadimplemento tributário, nos termos dos arts. 151 e 206 do CTN, da Lei nº 13.988/2020, ou, ainda, das Portarias PGFN nº 7.820/2020, 9.924/2020 e 14.402/2020.
>
> 2. Aplica-se à exigência da apresentação das referidas certidões a mesma "ratio decidendi" do RE nº 627.543, em que o eg. STF reconheceu a constitucionalidade do art. 17, V, da LC nº 123/2006, que impede o pagamento de tributos com os benefícios do plano Simples Nacional às empresas com débitos tributários ativos.
>
> 3. Tanto no presente caso, quanto naquele, "a condicionante (...) não se caracteriza, a priori, como fator de desequilíbrio concorrencial, pois se constitui em exigência imposta a todas as (pessoas físicas e jurídicas em recuperação judicial), devendo ser contextualizada, por representar também, forma indireta de se reprovar a infração das leis fiscais e de se garantir a neutralidade, com enfoque na livre concorrência" (RE 627.543). (Grifamos)

O acórdão transitou em julgado em **27/05/2021**, sendo, portanto, definitiva a conclusão do Órgão Especial, no sentido de que os artigos 57 da Lei 11.101/2005 e 191-A do Código Tributário Nacional são constitucionais.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:27
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

Estando a questão decidida pelo Órgão Especial deste Tribunal, todos os demais órgãos estão a ela vinculados, nos termos do art. 927, V, do Código de Processo Civil, in verbis:

> Art. 927. Os juízes e os tribunais observarão:
> (...)
> V - a orientação do plenário ou do órgão especial aos quais estiverem vinculados.

É pressuposto lógico e essencial ao funcionamento do sistema de precedentes, que resguarda a coerência e eficiência do Poder Judiciário, que as decisões vinculantes sejam observadas. Assim, o Tribunal a quo ocorreria em erro de procedimento, caracterizando a ofensa ao art. 489, § 1º, VI, 927, V, 949, parágrafo único e 1.022, todos do CPC caso julgasse o agravo de forma contrária ao que foi decidido pelo Órgão Especial desta Egrégia Corte.

Cabe ressaltar, por derradeiro, que o Regimento Interno deste Tribunal tem disposição que se coaduna com art. 927 do CPC, é o que se vê no art. 169 do RI:

> Art. 169 - A decisão que declarar ou rejeitar a inconstitucionalidade constituirá, para o futuro, decisão vinculativa a todos os órgãos do Tribunal nos casos análogos, salvo se qualquer deles, por motivo relevante, entender necessário provocar novo pronunciamento do Órgão Especial sobre a matéria, ou se houver ulterior decisão, em sentido contrário, do Supremo Tribunal Federal, tratando-se da Constituição da República ou do próprio Tribunal, quando se tratar da Constituição do Estado

Assim, conforme se vê das disposições acima, o entendimento exarado pelo Órgão Especial desta Corte se tornou vinculante para os demais órgãos, sendo inadmissível decisão que defira a recuperação judicial sem que a apresentação das respectivas CND`s.

V. DA MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DO STJ: A NECESSÁRIA REGULARIDADE FISCAL PARA CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL APÓS A LEI 14.112/2020

O STJ havia construído seu entendimento de dispensa da certidão de regularidade fiscal (afastando a exigência contida no art. 57 da LRE) para a concessão da recuperação judicial com base em uma premissa fática: a inexistência de parcelamento (ainda que existissem parcelamentos especiais para empresas em recuperação judicial) que se adequasse a realidade vivida pela recuperanda.

Porém, como apontado acima, a Lei 14.112/2020 estabeleceu medidas facilitadoras destinadas ao equacionamento das dívidas tributárias das empresas em recuperação judicial, não subsistindo mais a premissa fática que ancorava o entendimento do STJ de dispensa da regularidade fiscal para a concessão da recuperação judicial.

Diante desta mudança fática, o STJ, no REsp Nº 2053240 – SP, **julgado em 18/10/2023,** entendeu pela obrigatoriedade da apresentação de certidão de regularidade fiscal para a concessão da recuperação judicial, pois os meios atualmente disponíveis para as

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:27
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

empresas em recuperação judicial regularizarem suas dívidas estão em consonância com a realidade vivida pala empresa em crise. Por oportuno, segue abaixo ementa do julgado:

> RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DISCUSSÃO QUANTO À NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA LEGAL DE REGULARIDADE FISCAL PELA RECUPERANDA, A PARTIR DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI N. 14.112/2020, COMO CONDIÇÃO À CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. IMPLEMENTAÇÃO, NO ÂMBITO FEDERAL, DE PROGRAMA LEGAL DE PARCELAMENTO E DE TRANSAÇÃO FACTÍVEL. NECESSIDADE DE SUA DETIDA OBSERVÂNCIA. RECONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO.
>
> **1.** A controvérsia posta no presente recurso especial centra-se em saber se, a partir da vigência da Lei n. 14.112/2020 (a qual estabeleceu medidas facilitadoras destinadas ao equacionamento das dívidas tributárias, conferindo ao Fisco, em contrapartida, maiores prerrogativas no âmbito da recuperação judicial, ainda que seu crédito a ela não se encontre subordinado), o cumprimento da exigência legal estabelecida no art. 57 da Lei n. 11.101/2005
>
> – consistente na apresentação de certidões de regularidade fiscal pela recuperanda
>
> – consubstancia ou não condição à concessão da recuperação judicial, nos termos do art. 58 do mesmo diploma legal.
>
> **2.** Durante os primeiros 15 (quinze) anos de vigência da Lei n. 11.101/2005, o crédito fiscal, embora concebido pelo legislador como preferencial, ficou relegado a um plano secundário.
>
> **2.1** A execução do crédito fiscal não tinha o condão de alcançar sua finalidade satisfativa, de toda inviabilizada, não apenas pela então admitida (e necessária) intervenção do Juízo recuperacional, mas, principalmente, pela própria dificuldade de se promover a persecução do crédito fiscal, em sua integralidade e de uma única vez, o que, caso fosse autorizada, frustraria por completo o processo de recuperação judicial, ainda que a empresa em crise financeira apresentasse condições concretas de soerguimento, auxiliada pelos esforços conjuntos e pelos sacrifícios impostos a todos credores.
>
> **2.2** A própria finalidade do processo recuperacional, de propiciar o soerguimento da empresa, com sua reestruturação econômico-financeira, mostrava-se, em certa medida, comprometida. É que, diante da absoluta paralisia da execução fiscal e da ausência de mecanismos legais idôneos a permitir a equalização do correlato crédito, o processo de recuperação judicial avançava, sem levar em consideração essa parte do passivo da empresa devedora comumente expressiva**,** culminando, primeiro, na concessão da recuperação judicial, a qual, em tese, haveria de sinalizar o almejado saneamento, como um todo, de seus débitos e, num segundo momento, no encerramento da recuperação judicial, que, por sua vez, deveria refletir
>
> o efetivo atingimento da reestruturação econômico-financeira da recuperanda. Não obstante, encerrada, muitas vezes, a recuperação judicial, a empresa remanescia em situação deficitária, a considerar a magnitude dos débitos fiscais ainda em aberto, a ensejar, inarredavelmente, novos endividamentos.
>
> **3.** Em janeiro de 2021, entrou em vigor a citada Lei n. 14.112/2020 com o declarado propósito de aprimorar o processo das recuperações e de falência, buscando suprir as inadequações apontadas e destacadas pela doutrina e pela jurisprudência entre as disposições legais originárias e a prática, a fim de atingir, efetivamente, as finalidades precípuas dos institutos estabelecidos na lei.
>
> **4.** A partir da exposição de motivos e, principalmente, das disposições implementadas pela Lei 14.112/2020 – que se destinaram a melhor estruturar o parcelamento especial do débito fiscal (no âmbito federal) para as empresas em recuperação judicial (art. 10-A e 10-B da Lei n. 10.522/2022), bem como a estabelecer a possibilidade de a empresa em recuperação judicial realizar, com a União, suas autarquias e fundações, transação resolutiva de litígio relativa a créditos inscritos em dívida ativa, nos moldes da Lei 13.988/2020, a chamada Lei do Contribuinte Legal (10-C da Lei n. 10.522/2022), com o estabelecimento de grave
>
> consequência para o caso de descumprimento – pode-se afirmar, com segurança, o inequívoco propósito do legislador de conferir concretude à exigência de regularidade fiscal a empresa em recuperação judicial (cuja previsão, nos arts. 57 e 58 da LRF, remanesceu incólume, a despeito da abrangente alteração promovida na Lei n. 11.101/2005).
>
> **5.** O novo tratamento legal conferido ao crédito fiscal, com repercussão direta e imbrincada no processo de recuperação judicial, deve ser analisado dentro do sistema em que inserido.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:27
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

5.1 A fim de dar concretude à preferência legal conferida ao crédito de titularidade da Fazenda Pública, a Lei n. 14.112/2020 reconheceu, expressamente, a competência do Juízo da execução fiscal para determinar a constrição de bens da empresa recuperanda para fazer frente à totalidade do débito, e reduziu, substancialmente, a competência do Juízo da recuperação judicial, limitada a determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial. Ciente, porém, de que a satisfação integral do débito fiscal, por meio de constrições judiciais realizadas no bojo da execução fiscal sobre o patrimônio já combalido da empresa, tem o indiscutível potencial de comprometer o processo recuperacional como um todo, o legislador implementou o direito subjetivo do contribuinte/devedor em recuperação judicial ao parcelamento de seu débito fiscal (ou a transação e outros modos de composição) estipulando sua quitação no considerável prazo de 10 (dez) anos, com o escalonamento ali previsto.

5.2 A equalização do crédito fiscal – que pode se dar por meio de um programa legal de parcelamento factível, efetivamente implementado por lei especial – tem o condão, justamente, de impedir e de tornar sem efeito as incursões no patrimônio da empresa em recuperação judicial na execução fiscal, providência absolutamente necessária para a viabilização de seu soerguimento.

5.3 Dúvidas não remanescem quanto à conclusão de que a satisfação do crédito fiscal, por meio do parcelamento e da transação postos à disposição do contribuinte em recuperação judicial, no prazo de 10 (dez) anos, apresenta-se indiscutivelmente mais benéfica aos interesses da recuperanda do que a persecução do crédito fiscal, em sua integralidade e de um única vez, no bojo da execução fiscal.

5.4 A exigência da regularidade fiscal, como condição à concessão da recuperação judicial, longe de encerrar um método coercitivo espúrio de cumprimento das obrigações, constituiu a forma encontrada pela lei para, em atenção aos parâmetros de razoabilidade, equilibrar os relevantes fins do processo recuperacional, em toda a sua dimensão econômica e social, de um lado, e o interesse público titularizado pela Fazenda Pública, de outro. Justamente porque a concessão da recuperação judicial sinaliza o almejado saneamento, como um todo, de seus débitos, a exigência de regularidade fiscal da empresa constitui pressuposto da decisão judicial que assim a declare.

5.5 Sem prejuízo de possíveis críticas pontuais, absolutamente salutares ao aprimoramento do ordenamento jurídico posto e das decisões judiciais que se destinam a interpretá-lo, a equalização do débito fiscal de empresa em recuperação judicial, por meio dos instrumentos de negociação de débitos inscritos em dívida ativa da União estabelecidos em lei, cujo cumprimento deve se dar no prazo de 10 (dez) anos (se não ideal, não destoa dos parâmetros da razoabilidade), apresenta-se – além de necessária – passível de ser implementada.

5.6 Em coerência com o novo sistema concebido pelo legislador no tratamento do crédito fiscal no processo de recuperação judicial, a corroborar a imprescindibilidade da comprovação da regularidade fiscal como condição à concessão da recuperação judicial, o art. 73, V, da LRF

estabeleceu o descumprimento do parcelamento fiscal como causa de convolação da recuperação judicial em falência.

6. Não se afigura mais possível, a pretexto da aplicação dos princípios da função social e da preservação da empresa vinculados no art. 47 da LRF, dispensar a apresentação de certidões negativas de débitos fiscais (ou de certidões positivas, com efeito de negativas), expressamente exigidas pelo art. 57 do mesmo veículo normativo, sobretudo após a implementação, por lei especial, de um programa legal de parcelamento factível, que se mostrou indispensável a sua efetividade e ao atendimento a tais princípios.

7. Em relação aos débitos fiscais de titularidade da Fazenda Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a exigência de regularidade fiscal, como condição à concessão da recuperação judicial, somente poderá ser implementada a partir da edição de lei específica dos referidos entes políticos (ainda que restrita em aderir aos termos da lei federal).

8. Recurso especial improvido, devendo a parte recorrente comprovar a regularidade fiscal, no prazo estipulado pelo Juízo a quo, sob pena de suspensão do processo de recuperação judicial, com a imediata retomada do curso das execuções individuais e de eventuais pedidos de falência, enquanto não apresentadas as certidões a que faz referência o art. 57 da LRF.

Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-28 em 19/12/2023 16:27:27
Número do documento: 23121916200378800000193105690
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121916200378800000193105690
Assinado eletronicamente por: RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA - 19/12/2023 16:30:04

Como se observa do excerto acima, o STJ reverteu sua Jurisprudência passando a entender que, diante do contexto atual, "**Não se afigura mais possível, a pretexto da aplicação dos princípios da função social e da preservação da empresa vinculados no art. 47 da LRF, dispensar a apresentação de certidões negativas de débitos fiscais (ou de certidões positivas, com efeito de negativas), expressamente exigidas pelo art. 57 do mesmo veículo normativo, sobretudo após a implementação, por lei especial, de um programa legal de parcelamento factível, que se mostrou indispensável a sua efetividade e ao atendimento a tais princípios.**"

VI. DO EFEITO SUSPENSIVO

O art. 995, parágrafo único, do CPC, estabelece a possibilidade de a decisão recorrida ser suspensa, por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. De igual modo, o art. 1.019, I, do Código preconiza a competência do relator a atribuição de efeito suspensivo ao agravo de instrumento.

A probabilidade de provimento deste agravo de instrumento é latente, ante a fundamentação exposta acima, no sentido de se exigir a CND para a homologação do plano de recuperação judicial.

Corroboram a probabilidade do direito da União a decisão prolatada por Egrégia Corte (TJ/MT) através de seu Órgão Especial no ArgIncCiv nº 1007098-41.2020.8.11.0000, transcritas nos tópicos anteriores.

A par da alta probabilidade de provimento deste agravo de instrumento, há manifesto **perigo de lesão irreparável ou de difícil** reparação a ser provocado manutenção do afastamento da exigência da certidão de regularidade fiscal. O débito para com o Fisco Federal é vultoso, a exigir maior cautela em permitir o pagamento em favor dos credores privados, sem igual tratamento ao credor público. Sem contar a sistemática inadimplência de tributos correntes. Há notório estímulo à manutenção desse pernicioso estado das coisas com a decisão interlocutória agravada.

Ademais, a **decisão traz potencial impacto sobre a livre concorrência**. A composição do preço de mercadorias e de bens é regido pela oferta e pela procura, em uma relação entre agentes econômicos que buscam maximizar os seus ganhos. Em uma economia de mercado, todos os custos e despesas para a produção de um bem ou para a prestação de um serviço devem ser, na média, iguais ou inferiores ao preço. Do contrário, o prejuízo contínuo leva à cessação da atividade econômica, em sentido lato.

Os tributos são um dos custos dos agentes econômicos responsáveis pela oferta. Por isso, a tributação tende a ser idêntica ao mesmo setor, uma vez que a existência de taxações distintas entre contribuintes em igual situação tende à redução do preço pelo contribuinte favorecido. Ele passa a concentrar a procura, haja vista que os seus concorrentes não gozam do mesmo favor fiscal, e conquista, ao longo do tempo, o monopólio do mercado.

A livre concorrência, portanto, impõe a chamada neutralidade tributária:

> A neutralidade concorrencial da tributação, decorrente da igualdade diante e perante a lei tributária, surge como um fundamento último para a existência de um dever geral de vedação a condutas com exclusivo propósito negocial, de modo que não se bloqueie "a atuação individualizada da fiscalização, mediante a alegação de que a norma geral [de tributação] não abrange o seu caso, devendo ela, no seu entendimento, ser aplicada indistintamente, apesar das diferenças do seu caso" (ÁVILA, 2008: 19).

Todavia, a agravada, através do extenso histórico de inadimplemento, têm espaço para uma política de preços mais vantajosas que seus concorrentes. Ao fim e ao cabo, o dinheiro que seria vertido ao funcionamento do Estado e à consecução de políticas públicas torna-se um financiamento às empresas privadas para reduzir os preços praticados.

Não colocamos aqui um argumento em que a inadimplência de um contribuinte resulta no colapso das contas públicas. Consideramos, na realidade, a racionalidade dos agentes econômicos, em um cenário em que a conformidade tributária é fator de perda de espaço no mercado, já que a inadimplência traz vantagens concorrenciais. **A sonegação torna-se, então, uma forma de fazer negócios. Com o passar o tempo, será a única.**

Logo, bem se veem ambos os requisitos para a concessão de efeito suspensivo.

3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a União requer a esse Egrégio Tribunal o conhecimento deste recurso, concedendo-se o **efeito suspensivo**, para o fim de **suspender a decisão do r. Juízo *a quo*, na parte em que afastou a exigência das certidões de regularidade fiscal da Agravada**.

Pugna ainda pelo provimento final, reformando-se a decisão recorrida, com fito de **condicionar a manutenção da recuperação judicial à apresentação das certidões de regularidade fiscal da agravada**, **nos moldes do que este Tribunal decidiu no ArgIncCiv nº 1007098-41.2020.8.11.0000 e no REsp Nº 2053240 – SP, julgado em 18/10/2023.**

Caso Vossas Excelências assim não entendam, o que se admite por especulação, requer-se a expressa manifestação acerca das matérias ora tratadas, especialmente o **prequestionamento** dos arts. 5º, XXIII, 97 e 170, III, da Constituição Federal; 57 da LRJF; 191-A do CTN e pugna desde já seja respeitada a cláusula de reserva de Plenário (art. 97 da CF e Súmula Vinculante n. 10).

Termos em que pede deferimento.

Marabá para Cuiabá, 19 de dezembro de 2023.

RAFAEL ROCHA PIRES DE OLIVEIRA

Procurador da Fazenda Nacional

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada de comprovantes de envio dos ofícios 434/2023 e 435/2023, aos Juízos Estaduais, Federais, Trabalhistas e Cejusc.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 19/12/2023 ?s 16:57

RECIBO DE ENVIO

Documento: 1035703-97.2022.8.11.0041-DECISÃO - homologação plano. RJ.pdf

Código de rastreabilidade: 81120239059816

Remetente: SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ

Juliana Fernandes Alencastro

Data de Envio: 19/12/2023 16:47:38

Assunto: Of.435/2023 - comunica decisão nos autos nº1035703-97.2022.8.11.0041, quanto a homologação e concessão da recuperação judicial da empresa Grupo Galvão Transportes, conforme decisão anexa.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL - CUIABÁ (TJMT)		
SECRETARIA DA 7ª VARA CÍVEL - CUIABÁ (TJMT)		
SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL - CUIABÁ (TJMT)		
SECRETARIA DO 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Miranda Reis) - CUIABÁ (TJMT)		
SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL - CUIABÁ (TJMT)		
SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL - CUIABÁ (TJMT)		
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA VIRTUAL EMPRESARIAL - CUIABÁ (TJMT)		
SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL - CUIABÁ (TJMT)		
SECRETARIA DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Miranda Reis) - CUIABÁ (TJMT)		
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL - CUIABÁ (TJMT)		
SECRETARIA DA 11ª VARA CÍVEL - CUIABÁ (TJMT)		
SECRETARIA DO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Fórum) - CUIABÁ (TJMT)		
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL - CUIABÁ (TJMT)		
SECRETARIA DO 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CUIABÁ (TJMT)		

Imprimir

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:17
Número do documento: 23121917172279700000133115557
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121917172279700000133115557
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 19/12/2023 17:17:23

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 19/12/2023 ?s 16:54

RECIBO DE ENVIO

Documento: 1035703-97.2022.8.11.0041-DECISÃO - homologação plano. RJ.pdf

Código de rastreabilidade: 81120239059856

Remetente: SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ

Juliana Fernandes Alencastro

Data de Envio: 19/12/2023 16:52:07

Assunto: Of.435/2023 - comunica decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial nos autos nº1035703-97.2022.8.11.0041, cuja cópia segue anexa.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
SJMT - 5ª VARA (TRF1)		
SJMT - 1ª VARA Cuiabá (TRF1)		
SJMT - 2ª VARA Cuiabá (TRF1)		
SJMT - 8ª VARA (TRF1)		
SJMT - 3ª VARA (TRF1)		
SJMT - 7ª VARA (TRF1)		
SJMT - 4ª VARA (TRF1)		

Imprimir

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:17
Número do documento: 23121917172324800000133115561
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121917172324800000133115561
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 19/12/2023 17:17:23

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 19/12/2023 ?s 17:01

RECIBO DE ENVIO

Documento: 1035703-97.2022.8.11.0041-DECISÃO - homologação plano. RJ.pdf

Código de rastreabilidade: 81120239059937

Remetente: SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ

Juliana Fernandes Alencastro

Data de Envio: 19/12/2023 16:59:19

Assunto: Of.435/2023 - comunica decisão de homologação de plano e concessão de rec.judicial, nos autos nº1035703-97.2022.8.11.0041, cuja cópia segue anexa.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
5ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT (TRT23)		
1ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT (TRT23)		
2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT (TRT23)		
4ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT (TRT23)		
7ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT (TRT23)		
8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT (TRT23)		
3ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT (TRT23)		
9ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT (TRT23)		
6ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT (TRT23)		

Imprimir

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:17
Número do documento: 23121917172365300000133115562
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121917172365300000133115562
Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 19/12/2023 17:17:24

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.

RecJud 1035703-97.2022.8.11.0041

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.533.064/001-46, com sede administrativa na Praça Alencastro, Centro, nesta Capital, presentado pelo Procurador do Município (mandato *ex lege*) que esta subscreve, vem, com todo acato e respeito perante Vossa Excelência, informar que, em consulta ao sistema de Gestão Tributária deste Município (GATWEB) nesta data, **não foram encontrados débitos em aberto em nome das partes em recuperação judicial**.

Desta feita, o município não se opõe ao prosseguimento do feito.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO LOPES

Procurador do Município de Cuiabá

Matrícula nº 4865483

OAB/MT 20.499-B

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:17
Número do documento: 23122016152842300000133174895
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122016152842300000133174895
Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO LOPES - 20/12/2023 16:15:29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DO MATO GROSSO

ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, devidamente qualificada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob nº **1035703-97.2022.8.11.0041**, proposta por **A. L. RIBEIRO - ME e outros,** vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada ao final subscrita, manifestar-se nos seguintes termos:

Considerando a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, bem como o decurso quanto a prorrogação do prazo de suspensão do *"stay period*" previsto por 180 dias, esta credora informa que dará prosseguimento no que se refere às apreensões relativas ao processo de Busca e Apreensão, sob nº 0004483-52.2023.8.16.0194, em trâmite perante a 23ª Vara Cível de Curitiba/Paraná, uma vez que seu crédito é extraconcursal.

Por derradeiro, requer que todas as publicações e intimações referentes a presente ação sejam feitas **exclusivamente** em nome da advogada **Nathália Kowalski Fontana**, devidamente inscrita na OAB/PR sob o **nº 44.056**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Curitiba, 26 de dezembro de 2023.

Nathalia Kowalski Fontana
OAB/PR 44.056

Edlyn Ariene dos Santos Dutra
OAB/PR 78.201

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:17
Número do documento: 23122713022781300000125695265
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122713022781300000125695265
Assinado eletronicamente por: NATHALIA KOWALSKI FONTANA - 27/12/2023 13:02:28

SOBRAL GUZZO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - MT

Recuperação Judicial
Autos do Processo n.º 1035703-97.2022.8.11.0041

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já devidamente qualificado nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME**, vem respeitosamente à presença de V. Exa., por intermédio de um de seus advogados infra-assinado, informar os dados bancários para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a saber: **Banco Santander 033 – Agência 0001 – Conta 99-678830-7 – CNPJ 90.400.888/0001-42.**

Nestes termos,
pede deferimento.
Mato Grosso, 27 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR GUZZO
OAB/SP 192.487

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:17
Número do documento: 23122714212571400000133313145
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23122714212571400000133313145
Assinado eletronicamente por: MARIA RITA SOBRAL GUZZO - 27/12/2023 14:21:26

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que realizei nesta data a juntada de e-mail e anexos vindos da JUCEMAT.

Juliana Fernandes Alencastro

Gestora Judiciária Substituta da 1ª Vara Cível

Em Substituição Legal

Resposta ao Ofício nº 434/2023 – Referência 1035703-97.2022.8.11.0041

Secretaria Geral JUCEMAT <secretariageral@jucemat.mt.gov.br>

Sex, 29/12/2023 08:14

Para:Cuiaba-1 Vara Cível <cba.1civel@tjmt.jus.br>

3 anexos (405 KB)

Of.1965.2023.SG.pdf; A. L. RIBEIRO ME.pdf; OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.pdf;

Por ordem do Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, encaminha-se o ofício resposta a que se refere o assunto.

Atenciosamente.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24010915161635800000133600451
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010915161635800000133600451
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO LEITE DA SILVA SOUSA - 09/01/2024 15:16:16

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Cadastral

NIRE:	5110201897-1	**CNPJ:**	21.273.625/0001-05
Nome da Empresa:	A. L. RIBEIRO ME EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Nome Fantasia:	GAVIAO TRANSPORTES E LOGISTICA	**Situação:**	ATIVA
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESARIO	**Status:**	EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dados da Empresa

Endereço:	RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 01 BAIRRO NOVA ESPERANCA III CEP 78098-970 CUIABA/MT BRASIL		
Telefone:	65 3321028	**Email:**	eficaz@eficazmt.com.br
Home Page:		**Data da Constituição:**	20/10/2014
Capital:	R$ 20.000,00	**Início de Atividade:**	20/10/2014
Porte:	MICROEMPRESA	**Data de Término:**	
		Microempreendedor Individual ?	Não
Último Arquivamento:	20/10/2014 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		

Objeto Social

TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

Atividades da Empresa

	CNAE	Descrição
P	4930203	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
S	4930202	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
S	4930204	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS

Titular

CPF:	622.416.481-91		
Nome:	ANDRE LUIZ RIBEIRO		
Dt. Nascimento:	30/01/1974	**Emancipação:**	
Nome Mãe:	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	**Estado Civil:**	Casado
Nome Pai:	ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	**Regime de Bens:**	Comunhao Parcial
Identidade:	730.250 - SSP - MT	**Nacionalidade:**	BRASIL
Sexo:	Masculino	**Carteira Exercício Profissional?**	Não
Endereço:	RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 01 BAIRRO NOVA ESPERANCA III CEP 78098-970 CUIABA/MT BRASIL		

Anotações

CONFORME OFÍCIO Nº 434/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ, QUE SE REFERE AO PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041, FOI CONCEDIDA A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO E CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL À EMPRESA A. L. RIBEIRO ME, CNPJ 21.273.625/0001-05; E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 26.853.988/0001-25.

CONFORME OFICIO Nº 467/2022 -18/11/2022 - 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - REFERENTE AO PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELA JUÍZA DE DIREITO DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, QUE PROCEDA A ANOTAÇÃO ATOS CONSTITUTIVOS DAS EMPRESAS REQUERENTES:A. L. RIBEIRO ME EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 21.273.625/0001-05 EOURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 26.853.988/0001-25 , A FIM QUE CONSTE EM SEUS REGISTROS A DENOMINAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Impedimento

NIRE/CPF	Cadastro	Descrição
5110201897-1	24 de nov de 2022	RECUPERACAO JUDICIAL
5110201897-1	28 de dez de 2023	RECUPERACAO JUDICIAL

Histórico

	Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Doc.
D	20149800541	20/10/2014	A315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
D	51102018971	20/10/2014	A080 - INSCRICAO			

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Doc.
		E080 - INSCRICAO			

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Cadastral

NIRE:	5120153960-0	**CNPJ:**	26.853.988/0001-25
Nome da Empresa:	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Nome Fantasia:	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA	**Situação:**	ATIVA
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	**Status:**	EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dados da Empresa

Endereço:	RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO NOVA ESPERANCA III CEP 78098-970 CUIABA/MT BRASIL		
Telefone:	65 3666103	**Email:**	legalizacao@nogueiracontabil.com
Home Page:		**Data da Constituição:**	09/01/2017
Capital:	R$ 100.000,00	**Início de Atividade:**	09/01/2017
Capital Integralizado:	R$ 100.000,00	**Dep. Autorização Gov.:**	Não
Valor da Cota:		**Capital Aberto:**	Não
Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Data de Término:**	
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento:	20/07/2021 002 - ALTERACAO		

Objeto Social

TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

Atividades da Empresa

	CNAE	Descrição
P	4930203	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
S	4930202	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
S	4930204	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS

Sócios/Administradores

CPF:	714.090.331-04	**NIRE:**		**CNPJ:**	
Nome:	ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI				
Condição:	SÓCIO / ADMINISTRADOR	**Cargo:**	ADMINISTRADOR		
Data Entrada:	09/01/2017	**Participação Capital:**	R$ 50.000,00		
Início Mandato:	09/01/2017	**Estado Civil:**	Solteiro		
Término Mandato:		**Regime de Bens:**			
Condição Conselheiro:		**Cargo Conselheiro:**			
Início Mandato:		**Término Mandato:**			
Identidade:	1281272-2 - SSP - MT	**Emancipação:**			
Validade Identidade:		**Nacionalidade:**	BRASIL		
Profissão:	EMPRESARIO	**Carteira Exercício Profissional?**	Não		
Sexo:	Masculino				
Endereço:	AVENIDA DA FEB (LOT PTE VELHA) 172 APT 206 BLOCO B BAIRRO PONTE NOVA CEP 78115-126 VARZEA GRANDE/MT BRASIL				

CPF:	063.729.961-20	**NIRE:**		**CNPJ:**	
Nome:	ITAMAR DA COSTA RIBEIRO				
Condição:	SÓCIO / ADMINISTRADOR	**Cargo:**			
Data Entrada:	01/07/2020	**Participação Capital:**	R$ 50.000,00		
Início Mandato:	01/07/2020	**Estado Civil:**	Casado		

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24010915161739100000133600453
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010915161739100000133600453
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO LEITE DA SILVA SOUSA - 09/01/2024 15:16:17

Ficha Cadastral

Término Mandato:		**Regime de Bens:**	Comunhao Parcial
Condição Conselheiro:		**Cargo Conselheiro:**	
Início Mandato:		**Término Mandato:**	
Identidade:	00275729010 - DETRAN - MT	**Emancipação:**	
Validade Identidade:		**Nacionalidade:**	BRASIL
Profissão:	EMPRESARIO	**Carteira Exercício Profissional?**	Não
Sexo:	Masculino		
Endereço:	AVENIDA D S/N BAIRRO DISTRITO LOTEAMENTO PARQUE NOVA ESPERANCA CEP 78098-970 CUIABA/MT BRASIL		

Anotações

CONFORME OFÍCIO Nº 434/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ, QUE SE REFERE AO PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041, FOI CONCEDIDA A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO E CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL À EMPRESA A. L. RIBEIRO ME, CNPJ 21.273.625/0001-05; E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 26.853.988/0001-25.

CONFORME OFICIO Nº 467/2022 -18/11/2022 - 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - REFERENTE AO PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELA JUÍZA DE DIREITO DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, QUE PROCEDA A ANOTAÇÃO ATOS CONSTITUTIVOS DAS EMPRESAS REQUERENTES:A. L. RIBEIRO ME EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 21.273.625/0001-05 EOURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 26.853.988/0001-25 , A FIM QUE CONSTE EM SEUS REGISTROS A DENOMINAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Impedimento

NIRE/CPF	Cadastro	Descrição
5120153960-0	24 de nov de 2022	RECUPERACAO JUDICIAL
5120153960-0	28 de dez de 2023	RECUPERACAO JUDICIAL

Histórico

	Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Doc.	Debênture
RD	2395651	20/07/2021	A002 - ALTERACAO E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			09/07/2021	
RD	2290056	02/09/2020	A002 - ALTERACAO E206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) E2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			01/07/2020	
RD	2233475	12/02/2020	A002 - ALTERACAO E206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR E020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			05/02/2020	
D	20178114626	09/01/2017	A316 - ENQUADRAMENTO DE EPP E316 - ENQUADRAMENTO DE EPP				
D	51201539600	09/01/2017	A090 - CONTRATO E090 - CONTRATO				

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	NIRE	Nº Aprovação	Tipo Movimentação
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP		2233475	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 1965/2023/SG/JUCEMAT

Cuiabá, 28 de dezembro de 2023.

A Sua Senhoria, o Senhor,
César Adriane Leôncio
Gestor Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, SN, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-075, CUIABÁ-MT

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 434/2023 – Referência 1035703-97.2022.8.11.0041**

Sr. Gestor,

1. Reporta-se ao ofício citado no assunto expedido nos autos do processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá – MT, para informar o que segue.
2. Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, foi procedido a anotação de homologação do plano e concessão da Recuperação Judicial as empresas, A. L. RIBEIRO ME, CNPJ nº 21.273.625/0001-05 e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 26.853.988/0001-25.
3. Encaminham-se as fichas cadastrais, que demonstra a anotação feita.

Atenciosamente,

Kenner Langner da Silva
Secretário-Geral em substituição

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24010915161784900000133600454
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24010915161784900000133600454
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO LEITE DA SILVA SOUSA - 09/01/2024 15:16:18

VARA: PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE CUIABÁ/MT
NÚMERO ÚNICO: 1035703-97.2022.8.11.0041 – **PJE**
RECUPERAÇÃO JUDICIAL: A. L. RIBEIRO e outra

Meritíssima Juíza:

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial proposto por **A. L. RIBEIRO – ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**, integrantes do grupo econômico denominado "GAVIÃO TRANSPORTES".

Atento aos autos, denota-se que estes vieram ao Ministério Público para ciência da decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial às devedoras, fazendo o controle de legalidade e determinando o necessário para a continuidade desta ação, conforme consta na decisão judicial juntada em id. 136922251.

Posto isto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** toma ciência da referida decisão judicial e manifesta pelo regular prosseguimento do feito, requerendo a imediata remessa dos autos ao MPMT caso haja, eventualmente, notícias sobre o descumprimento do PRJ e/ou sobre a prática de crimes falimentares, para manifestação e consequente adoção das medidas pertinentes por parte deste Órgão Ministerial.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
MARCELO CAETANO VACCHIANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24012216355268400000134493206
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012216355268400000134493206
Assinado eletronicamente por: MARCELO CAETANO VACCHIANO - 22/01/2024 16:35:52

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos em questão, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a intimação das Recuperandas para que efetuem o pagamento dos valores devidos a título de honorários, referente aos meses dezembro/2023 e janeiro/2024, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Para tanto, reitera que o valor deverá ser depositado na seguinte conta corrente: SICOOB (4256), agência 3325, conta corrente 57.750-2, CNPJ: 41.844.517/0001-44 (PIX: lorena@valorizeadmjudicial.com).

Termos em que pede deferimento.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2024.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174
OAB/SP 505.317

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24013017330361200000135272723
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013017330361200000135272723
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 30/01/2024 17:33:04

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041
RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTIVA LTDA. EPP

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de administradora judicial, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** dos meses de março a julho de 2023**.**

No mais, em atendimento ao art. 1º, IV, §4º, da LRF, e buscando oferecer transparência e agilidade na prestação das informações, informo que os credores e demais interessados poderão acessar a íntegra do processo no site *www.valorizeadmjudicial.com.br*, clicando na aba "processos" - "andamentos processuais".

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 6 de fevereiro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174
OAB/SP 505.317

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

PROCESSO N.: 1035703-97.2022.8.11.0041

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO - ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

ADMINISTRADORA JUDICIAL: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, OAB/MT 16.174

AUXILIAR CONTÁBIL: KEYLA MATTOS GUIMARÃES, CRC/MT 10.139

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO E JULHO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

SUMÁRIO

1 RESUMO DO PROCESSO	04
2 ATIVIDADE EMPRESARIAL	30
3 DILIGÊNCIA *IN LOCO*	31
4 CONTROLE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	34
5 ANÁLISE DE CONTROLE GERENCIAL E CONTÁBIL	35
5.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	35
5.2 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FGTS	36
5.3 EXTRATOS BANCÁRIOS	36
5.4 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	36
5.4.1 A. L. RIBEIRO ME	37
5.4.2 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	41
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
7 REQUERIMENTOS	45
8 TERMO DE ENCERRAMENTO	46
ANEXOS	47

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

1. RESUMO DO PROCESSO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro-ME (Gavião Transportes e Logística) e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-ME, componentes do Grupo Gavião Transportes, à id. 95507985, pág. 01/36, aforado na data de 19 de setembro de 2022.

De início, as Recuperandas discorrem sobre seu histórico e as razões da crise econômico-financeira vivenciada, esclarecendo que sua atuação consiste no transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas de produtos perigosos.

Traçam linhas gerais acerca do começo das atividades pelo seu sócio administrador, o Sr. André Luiz Ribeiro, relatando ter este acumulado experiência no setor nos anos 2001/2011, quando trabalhou em diversas empresas do mesmo ramo, até fundar a sua própria empresa, a A. L. Ribeiro – Gavião Transportes, em outubro de 2014.

Relatam que a segunda empresa, Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-ME, surgiu da parceria entre os Srs. André Luiz Ribeiro e o Sr. Anderson dos Santos Siquieri, no ano de 2017, quando ambas as empresas passam a atuar de maneira conjunta e concisa no seguimento de transporte de combustíveis e produtos perigosos.

Seguem aduzindo que, um ano depois, ou seja, em 2018, tudo ia bem e com grandes expectativas até que o setor passou a enfrentar fortíssimas e inesperadas crises sofridas pela economia brasileira, em especial a greve dos caminhoneiros.

Argumentam ter sido estrategicamente necessária a mudança do quadro societário com a inclusão da Sra. Lucinei Justina de Deus, esposa do Sr. André Luiz Ribeiro, a qual passou a integrar o quadro societário no lugar do seu esposo, o Sr. André, compondo em conjunto com o Sr. Anderson Siquieri a sociedade da empresa Ouro Negro Transportes Logística Ltda. – EPP, enquanto o Sr. André permaneceu junto a A.L. Ribeiro-ME.

Relatam, entrementes, que, embora o incansável esforço dos sócios, os registros contábeis das empresas sofreram grande queda nos últimos anos, o que comprometeu os

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

pagamentos das dívidas de curto e médio prazo, bem como acumularam um passivo elevado pelo aumento da concorrência e pela rescisão de vários contratos que mantinham.

Asseveram que foram surpreendidos por nova crise econômica, desta vez em escala global e acometidos por uma crise financeira sem precedentes, desencadeada pela pandemia relacionada à Covid-19 e, mais uma vez, o Grupo, para fins de reestruturação do seu quadro societário, já que em julho de 2020, a Sra. Lucinei Justina de Deus precisou se ausentar da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., ocasião em que houve o ingresso do Sr. Itamar da Costa Ribeiro, pai do Sr. André Luiz Ribeiro, compondo o quadro societário atual da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., o Sr. Itamar da Costa Ribeiro e Anderson dos Santos Siquieri.

Elencam como principais fatores que contribuíram para o alargamento da crise: a greve dos caminhoneiros deflagrada em todo o país 2018, a pandemia gerada pela Covid-19 e, ainda, o expressivo aumento do preço dos combustíveis, principal insumo do transporte, representando de 50% a 60% do custo final, bem como que os valores dos fretes não acompanharam tal aumento, dificultando ainda mais o cenário.

Narram que o rompimento dos contratos, o isolamento social, a queda no faturamento e as consequências da calamidade pública refletiram diretamente nos negócios das empresas e, como se não bastasse todos os percalços, as Requerentes também foram atingidas pelas altas taxas dos empréstimos tomados com instituições financeiras, que tinham como objetivo a aquisição de novos caminhões para operacionalizar e estruturar suas atividades.

Afirmam que, com o faturamento reduzido, se viram obrigadas a socorrer-se de empréstimos bancários com altas taxas de juros para fazer capital de giro, submetendo seus ativos a uma situação de vulnerabilidade em virtude de um desordenado ajuizamento de execuções individuais e eventuais desapropriações patrimoniais.

Apontam como principais fatores que contribuíram para atual crise financeira: i) greve dos caminhoneiros; ii) pandemia do Covid-19; iii) aumento exorbitante dos custos operacionais;

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

iv) alta carga tributária cobrada do setor; v) diminuição de fretes no setor em razão da pandemia; vi) aumento do preço do diesel; e, vii) rescisão contratual de vários clientes.

Não obstante a isto, acreditam em sua viabilidade econômica e buscam a recuperação judicial como forma de superar a crise e dar prosseguimento aos seus propósitos empresariais.

Em seguida, referiram que a competência é do Juízo da Comarca de Cuiabá para o processamento da ação, em virtude da regionalização das varas de recuperação judicial.

Prosseguiram discorrendo acerca da consolidação processual e substancial, sintetizando sua atuação no mercado, sob a forma de um grupo econômico que está regido por um único controle familiar e sob a mesma estrutura formal, bem como que concentram em comunhão toda a administração e gestão de suas operações, com sede no Município de Cuiabá/MT.

Destacam que possuem a mesma natureza da atividade desenvolvida, bem como que as documentações societárias estão interligadas, sendo que a crise e as dívidas são comuns e afetam diretamente todo o Grupo, de maneira que eventual inadimplência de quaisquer delas trará consequências patrimoniais sobre as outras, o que justifica o litisconsórcio ativo.

Pontuam que, apesar de o Sr. André Luiz Ribeiro não compor o quadro societário documental da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., este sempre compôs e atuou na administração da empresa, seja quando sua esposa Sra. Lucinei Justina de Deus, estava compondo o quadro societário junto ao Sr. Anderson Siquieri, ou no presente momento quando seu pai Sr. Itamar da Costa Ribeiro compõe o quadro societário da empresa.

Para o preenchimento dos demais requisitos, comprovam por meio de declaração e certidões cíveis e criminais que não tiveram sua falência decretada ou recuperação judicial concedida anteriormente, bem como declaram o exercício de suas atividades há mais de dois anos.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Quanto aos pressupostos formais, instruem a exordial com os documentos exigidos pelo art. 51 da Lei 11.101/05, tais como: demonstrações contábeis dos três últimos exercícios; relatórios gerenciais de fluxo de caixa geral dos últimos três exercícios e parcial até agosto; relação nominal e completa dos credores sujeitos ou não à recuperação judicial, relação completa dos empregados, com indicação da função e salário, atos constitutivos das Requerentes consolidado com certidão de regularidade atualizada da JUCEMAT, relação dos bens particulares dos sócios comprovados por meio das declarações de IRPF, extratos das contas bancárias dos últimos 5 dias, certidões de cartórios de protestos das Requerentes, relação de todas as ações judiciais em que figuram com parte, relatório de passivo fiscal, relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluindo aqueles não sujeitos à recuperação judicial.

Formulam pedido de antecipação dos efeitos tutela de urgência, forte no art. 300 do CPC para, juntamente com a determinação de suspensão das ações e execuções, sejam deferidas medidas para a manutenção dos bens essenciais às atividades na posse das Requerentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, discorrendo sobre a essencialidade dos caminhões para o desenvolvimento de suas atividades, seu principal ativo.

Atribuem ao seu passivo o valor de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), quantia que pretendem negociar, bem como pugnam pelo parcelamento das custas processuais em 6 (seis) parcelas mensais.

Como pedido, requerem o processamento da recuperação judicial, com nomeação de administrador judicial, obedecendo o limite de 2% (dois por cento) por equiparar-se ao porte de ME e EPP e que seja dispensada a apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades das empresas, a teor o art. 24, § 5º, da Lei n. 11.101/05.

Pugnam, liminarmente, seja vedada a retirada dos bens essenciais ao desenvolvimento de suas atividades, especialmente a frota de veículos relacionada, durante o stay period.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Formularam pedido de parcelamento das custas processuais e 6 (seis) parcelas mensais, bem como fizeram demais pedidos de praxe.

Atribuíram à causa o valor de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

A inicial foi instruída com os documentos constantes da id. n. 95507986, pág. 01/21, id. n. 95507987, pág. 01/12, id. n. 95507990, pág. 01/04, id. n. 95507991, pág. 01/07, id. n. 95507992, pág. 01/10, id. n. 95507993, pág. 01/16, id. n. 95507995, pág. 01/13, id. n. 95507996, pág. 01, id. n. 95507997, pág. 01, id. n. 95507996, pág. 01/02, id. n. 95507996, pág. 01, id. n. 95507998, pág. 01/02, id. n. 95510003, pág. 01/03, id. n. 95509999, pág. 01/44, id. n. 95510002, pág. 01/06, id. n. 95510004, pág. 01/25, id. n. 95510006, pág. 01/06, id. n. 95510007, pág. 01/04, id. n. 95510018, pág. 01/04, id. n. 95510011, pág. 01/21, id. n. 95510013, pág. 01/02, id. n. 95510014, pág. 01/75, id. n. 95510015, pág. 01/14.

A inicial e documentos estão duplicados nos ids. seguintes.

Decisão proferida à id. 95949738, pág. 01/05, deferindo o pedido de parcelamento das custas processuais em 6 (seis) vezes, nomeando como perita, a advogada Lorena Larranhagas Mamedes, inscrita na OAB/MT sob o n. 16.174, para realização de constatação prévia das reais condições das empresas e análise da regularidade e completude da documentação apresentada, informando se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta no mercado.

Defere o pedido de tutela antecipada para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, sob pena de multa diária de R$ 500,00 ao credor que desobedecer a ordem e tentar receber seu crédito antes dos demais, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

Declara a essencialidade descritos e especificados pela devedora no id. 95510015 “Doc 18”, ficando vedado, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos até a análise do processamento do pedido de recuperação

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

judicial, exceto os semi-reboques SR Randon SR TQ (placa OBA B832) e SR Randon SR TQ (placa OBA B842), os quais estão em nome de empresa estranha à lide.

A secretaria do juízo, em 26/09/2022, à id. 96069002, expede o termo de compromisso de perícia à Dra. Lorena Larranhagas Mamedes.

Na mesma data, à id. 96072575 junta o comprovante de envio do termo via e-mail à auxiliar nomeada, constando o comprovante do id. 96072584.

A perita se manifesta à id. 96080724, informando o aceite do encargo e apresentando dados bancários para pagamento dos honorários. Juntou o termo de compromisso assinado.

As Requerentes à id. 96082799, comprovam o pagamento da 1ª parcela das custas de distribuição. Juntou a guia à id. 96082800 e o comprovante de pagamento à id. 96082802.

Em 28/09/2022, as Requeridas se manifestam por meio da petição de id. 96293809, a fim de comprovar a propriedade dos semirreboques SR Randon SR TQ – Placa: OBA- 8B32, e SR Randon SR TQ – Placa: OBA-8B42, juntando, para tal, o CRLV dos veículos à id. 96293810.

A perita nomeada apresenta o relatório de verificação prévia à id. 96621433 em 30/09/2022, concluindo, em síntese, que as empresas preenchem os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consignando que as empresas possuem o mesmo objeto social, compartilham do espaço físico e funcionários, e os sócios, pessoas físicas, são garantidores das operações do Grupo, mas que não apresentam identidade de sócios atualmente, não sendo possível verificar a existência de garantias cruzadas.

O Banco Paccar S. A. requer a sua habilitação nos autos à id. 96990020, juntando procuração. Substabelecimento e estatuto social. Reiterou o pedido às ids. 96990029, 96990036 e 97725432.

Em 10/10/2022 à id. 99802789, a Secretaria certifica a juntada de termo de compromisso da perita que consta do id. 99806493.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

O Banco Rodobens requer sua habilitação e de seu patrono à id. 100302651, em 13/10/2022, juntando procuração e atos societários à id. 100302660 e CCB à id. 100302663.

As Requeridas comprovam o recolhimento da 2ª parcela das custas de distribuição por meio da petição de id. 100302663 datada de 31/10/2020, anexando a guia à id. 102812625 e o comprovante de pagamento à id. 102812626.

Comunicação entre instâncias juntada em 09/11/2022, à id. 103510109, informando que a empresa credora Banco Paccar S. A. interpôs Agravo de Instrumento com fito de suspender a decisão que (i) deferiu o pedido de tutela de urgência para suspender todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial; (ii) declarou a essencialidade dos bens listados pela empresa autora; e (iii) determinou o sigilo do pedido de recuperação judicial. A decisão concedeu parcialmente a liminar para determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da recuperação judicial.

O juízo defere o processamento da recuperação judicial das empresas A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. ME em 17/11/2022, nos termos da decisão de id. 104170808, momento em que, dentre outras providências, nomeou a Dra. Lorena Larranhagas Mamedes na qualidade de Administradora Judicial.

O termo de compromisso da Administradora Judicial fora expedido em 18/11/2022, à id. 104249730, e encaminhado para assinatura na mesma data.

A Secretaria expede os ofícios nº 467/2022 (id. 104292944) à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e a Receita Federal do Brasil com propósito de informar do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Certidão de expedição de ofícios juntada à id. 104328832 e comprovante de envio dos ofícios juntado à id. 104328832.

Via certidão de id. 104414062, a Secretaria intima as Recuperandas para encaminhar, no prazo de 24 horas, via e-mail, a relação de credores para fins de publicação.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Certidão à id. 104419090, intimando a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Distrito Federal e o Ministério Público acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.

A Secretaria expede o ofício de nº 470/2022, à id. 104422950, ao Gabinete da Exma. Des. Serly Marcondes Alves, com cópia da decisão id. 104170808.

A certidão de id. 104436154, junta o recibo do envio do malote digital do ofício nº 470/2022.

A União se manifesta em 23/11/2022, à id. 104661121, informando que as Recuperandas possuem um débito inscrito na dívida ativa da União no valor de R$ 256.028,74, requerendo a sua inclusão nos autos como terceira interessada para recebimento de publicações.

As Recuperandas, por meio da petição de id. 104749615, informam que cumpriram o item 6.1 da decisão de id. 104170808, encaminhando a relação de credores à secretaria do juízo. Juntou documento à ids. 104749615 e 104749617.

Juntada de termo de compromisso assinado da Administradora Judicial constante no id. 104808616.

Edital da primeira relação de credores à id. 104834737.

Impulsionamento do feito, via certidão id. 104916570, para intimar as Recuperandas para providenciar a publicação do Edital na IOMAT e em jornal de grande circulação.

O Banco Santander S. A. comparece aos autos se identificando como credor da Recuperanda Ouro Negro Transportes e Logísticas Ltda., requerendo sua habilitação e de seus patronos em 29/11/2022, à id. 10507949, juntando os respectivos documentos.

Consoante certidão de id. 105123923, o edital de id. 104834737 se tornou sem efeito, vez que alude erro material na relação de credores.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Edital retificado contendo a 1ª relação de credores à id. 105150816.

Certidão à id. 105155696, informando que fez constar no novo edital com a retificação solicitada pela Administradora Judicial, intimando as Recuperandas a providenciarem a publicação do Edital na IOMAT e em jornal de grande circulação, id. 10515760.

Juntada de e-mail e ficha cadastral disponibilizada pela JUCEMAT, à id. 105194453.

Conforme certificado no id. 105412409, a Receita Federal do Brasil, em resposta ao ofício de nº 468/2022, informa o cumprimento da ordem de inclusão do termo “em recuperação judicial” no cadastro das Recuperandas.

As Recuperandas à id. 105438945, requerem a juntada de comprovante de publicação do Edital na IOMAT.

O Município de Cuiabá, em 06/12/2022, à id. 105624507, informa que a empresa A. L. Ribeiro ME possui débitos junto a municipalidade, enquanto a empresa Ouro Negro Transportes e Logísticas Ltda. não possui. Colaciona relatório de débitos à ids. 105624510 e 105624512.

As Recuperandas, à id. 105768361, requerem a juntada de guia e comprovante de pagamento referente às custas processuais de distribuição, colacionando a guia à id. 105768362 e comprovante de pagamento à id. 105768363.

A secretaria do juízo certifica a juntada de termo de compromisso da Administradora Judicial à id. 106021559 em 12/12/2022, constando o documento assinado do id. 106021565.

A empresa Tires Distribuidora de Pneus Ltda. se manifesta em 14/12/2022, à id. 106198883, informando ser credora das Recuperandas e requerendo a sua habilitação, no feito, oportunidade em que apresentou o comprovante de envio de impugnação de crédito à Administradora Judicial. Junta documentos à ids. 106198886, 106198887 e 106198888.

A empresa Rota Oeste Veículos Ltda. se habilita nos autos à id. 106243644, aduzindo ser credora das empresas Recuperandas, e informando que já encaminhou à

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Administradora Judicial pedido de habilitação de crédito. Anexa documentos à ids. 106243651, 106243655 e 106243659.

A Administradora Judicial, por meio da petição de id. 106274274, requer a juntada dos comprovantes de envio da carta de aviso aos credores, oportunidade em que consignou que haviam inconsistências em alguns dados fornecidos pelas Recuperandas. Devido a isto, informa que foram solicitados aos patronos, via e-mail, o endereço residencial e eletrônico atualizado para fins de cumprimento do disposto na LRF. Colaciona documentos à ids. 106274282, 106274279 e 106274280.

O Banco Santander S. A. informa, à id. 106544033, que interpôs recurso de Agravo de Instrumento, distribuído sob o nº 1026001-56.2022.8.11.0000, em face da decisão de id. 95949738, objetivando a reconsideração da decisão atacada. Juntou documentos à ids. 106544034 e 106544035.

Na mesma data, à id. 106570558, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso informa que, atuando na qualidade de fiscal da ordem jurídica, toma ciência do deferimento do processamento da recuperação judicial e manifesta pelo prosseguimento do feito.

Scania Banco S. A., à id. 106716988, requer sua habilitação e de seu patrono nos autos, juntou os respectivos documentos. O pedido foi reiterado à id. 106717652.

À id. 106738906, a empresa Trans Caçula Zanchett Ltda. se manifesta requerendo a habilitação de seu crédito no valor de R$ 49.645,99, aludindo divergência do valor arrolado pela devedora. Requer, ainda, a habilitação de seu patrono para recebimento de intimações alusivas ao feito. Juntou documentos de ids. 106738907 e 106738908.

O Itaú Unibanco S. A. comparece aos autos em 30/12/2022, à id. 106880841, solicitando a regularização de sua representação processual, oportunidade em que juntou instrumento procuratório e substabelecimento.

Em 05/01/2023, à id. 106976806, Rabi Auto Posto Santa Adelia Ltda. requer sua habilitação na qualidade de credor da classe quirografária, alegado divergência do crédito

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

apresentado pela empresa Recuperanda, vez que é credora da importância de R$ 90.665,98. Informa, ainda, que possui ação monitória em curso, distribuída sob o nº 1010736-85.2022.8.11.0041, e requer a habilitação de seu patrono para recebimento de intimações. Juntou documentos à ids. 106976808 e 106976807.

Por meio da petição de id. 107045230, o Auto Posto MS Ltda., informa ser credora das Recuperandas no valor de R$ 257.436,00, classe quirografária. Requer, ainda, a habilitação de seu advogado para recebimento de intimações. Juntou documentos à ids. 107045231, 107045233 e 107045234.

Certidão de id. 107136033, consignando que a Receita Federal do Brasil, em resposta ao Ofício nº 468/2022, cumpriu a ordem de inclusão do termo “em recuperação judicial” aos cadastros das Recuperandas.

Em 17/01/2023, à id. 107566249, a Fazenda Pública do Distrito Federal informa que as Recuperandas não possuem débitos de competência do Distrito Federal. Anexou certidões negativas de ids. 107566279, 107566280, 107566285 e 107566287.

A credora Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda. requer sua habilitação em 19/01/2023, à id. 107733932, aduzindo que apresentou impugnação de crédito junto à Administradora Judicial. Juntou documentos à ids. 107733935, 107733937, 107733939, 107735441, 107735446, 107735462, 107735472, 107735481 e 107735991.

As Recuperandas apresentaram, tempestivamente, plano de recuperação judicial, laudo de viabilidade e econômico-financeiro e laudo de avaliação de ativos à id. 107871708.

O plano apresentado, em suma, dispõe que o pagamento dos credores da seguinte forma: (i) trabalhista: deságio de 70% (setenta por cento), carência de 03 (três) meses e pagamento em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização monetária pelo TR; (ii) garantia real: deságio de 90% (noventa por cento), carência de 22 (vinte e dois) meses e pagamento em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização monetária pelo TR; (iii) quirografário: deságio de 90% (noventa por cento), carência

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

de 23 (vinte e três) meses e pagamento em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização monetária pelo TR; (iv) ME/EPP: deságio de 80% (oitenta por cento), carência de 22 (vinte e dois) meses e pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas monetária pelo TR.

Junta documentos à id. 107871711, 107871712, 107871714, 107871715 e 107871717.

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios – SICOOB INTEGRAÇÃO comparece aos autos em 26/01/2023, à id. 108222907, requerendo a sua habilitação, na qualidade de credora, juntando procuração à id. 108222908.

Em 27/01/2023, à id. 108407526, a Administradora Judicial apresenta o Relatório Inicial, expondo em suas considerações finais que a empresa continua em operação gerando empregos diretos e indiretos. Anexou documentos à id. 108407533, 108407535, 108407537, 108410251, 108410255, 108410259, 108410260, 108410267, 108410268, 108410273, 108410277, 108410280, 108410281, 108410282, 108410285 e 108410290.

A Administradora Judicial manifesta à id. 108575454, em 30/01/2023, apresentando a lista de credores constante à id. 108575455.

Em 31/01/2023, apresenta o relatório de fase administrativa à id. 108577311, constatando em sua conclusão que a relação de credores consolidada seria composta por 3 (três) credores da Classe I – Trabalhista, totalizando R$ 150.520,88 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Na Classe III – Quirografário, estão 25 (vinte e cinco) credores, sendo o valor atribuído a classe de R$ 2.390.855,53 (dois milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

A Classe IV – ME/EPP, ficou composta por 07 (sete) credores, com o montante de R$ 466.154,32 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Anexou os documentos de ids. 108577312, 108577313 e 108577316.

A empresa S. Gomes Ferreira Eireli informa à id. 108607887 que é credora das Recuperandas, pugnando pela sua habilitação. Juntou documentos à id. 108607888, 108607890 e 108612542.

Ainda, na mesma data, a Administradora Judicial, à id. 108665105, requer a juntada da complementação das informações anteriormente acostadas à id. 108577312. Juntou documento à id. 108665113.

R. G. Consultoria Técnica Ambiental S. A. comparece aos autos em 01/02/2023, à id. 108726298, requerendo sua habilitação. Esclarece que consta indicação na lista de credores a empresa Suatrans Emergência S. A., no montante de R$ 89.961,47 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Aduz ser credora da empresa Recuperanda na referida quantia, ante o inadimplemento das notas fiscais nº 5129, 4744, 5003, 4650 e 4509. Requer, ao final, o reconhecimento de seu crédito habilitado no valor supracitado e juntada de procuração. Junta documento à id. 108726299.

À id. 108726309, a empresa R. G. Consultoria Técnica Ambiental S. A. manifesta novamente retificando os termos da petição id. 108726298, informando que a empresa peticionante é credora das Recuperandas na quantia de R$ 89.961,47 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Alega que a origem do débito se dá pelo inadimplemento das notas fiscais nº 5129, 4744, 5003, 4650 e 4509. Requer, ao final, o reconhecimento de seu crédito habilitado no valor supracitado.

Em 07/02/2023, à id. 109232556, consta comunicação entre instâncias, referente ao Agravo de Instrumento nº 1021942-25.2022.8.11.0000, interposto pelo Banco Paccar S. A. O recurso teve sua preliminar rejeitada e foi parcialmente provido, com intuito de determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da ação de recuperação judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Na mesma data, por meio da petição id. 109310509, a empresa Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda. apresenta impugnação de crédito. Preliminarmente, alude que a Administradora Judicial de maneira equivocada se recusa a receber a divergência de crédito apresentada, informando que a contagem do prazo deveria se dar em dias úteis, na forma do CPC. Sustenta que a AJ dificulta o recebimento e processamento da impugnação de crédito ignorando o CPC, o CNJ e jurisprudência do TJMT, requerendo que o juízo determine a retificação do crédito, na mesma classe outrora indicada, qual seja, quirografário, para a quantia de R$ 313.685,48 (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Colaciona documentos à id. 109310516, 109310522, 109310526, 109310529, 109310533, 109310537, 109313643, 109313648 e 109313654.

Petição do Estado de Mato Grosso, à id. 111137863, requerendo a sua inclusão nos autos na figura de terceiro interessado para recebimento de intimações quanto a concessão da recuperação judicial. Requer a juntada de certidões negativas e positivas e CDA's em nome das Recuperandas. Junta documentos às ids. 111137864 e 111137865.

A decisão à id. 112354495, 14/03/2023, recebe o plano de recuperação judicial acostado à id. 107871711, a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial à id. 108575455 e determina a expedição de edital, com as devidas observações aos prazos para apresentação de objeção ao PRJ e impugnação contra a relação de credores.

Edital à id. 112450583.

Certidão de juntada de comprovante de envio de Edital via e-mail à Administradora Judicial, à id. 112519291. Anexo à id. 112519294.

Impulsionamento do feito para intimar a Administradora Judicial para providenciar publicação do Edital na IOMAT e jornal de grande circulação, à id. 112519314.

Banco Paccar S. A. em 16/03/2023, à id. 112639296, requer sua habilitação nos autos para recebimento de publicações alusivas ao feito. Alude que a apreensão realizada em 22/09/2023, de um caminhão adquirido por financiamento junto ao Banco Paccar S. A., é válida, pois a decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, possuem efeito ex

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

nunc, não sendo retroativa, considerando ainda que a apreensão antecedeu a distribuição do pedido de recuperação judicial, e por essa razão não haveria o que se falar em restituição do bem apreendido. Sustenta que que o bem não é essencial e que deve ser afastada a manutenção da posse pelas Recuperandas. Colaciona documentos à ids. 112641110, 112641111, 112641112 e 112641113.

Petição das Recuperandas à id. 113065968, em 21/03/2023, requerendo a juntada de comprovante de publicação de edital, ocorrido em 21/03/2023, nº 28.461. Requer, ao fim, que as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome do patrono Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401. Anexa o edital à id. 113065973.

Comunicação entre instâncias de 31/03/2023 à id. 114123242, referente ao Agravo de Instrumento n. 1026001-56.2022.8.11.0000, interposto pelo Banco Santander S. A. em face da decisão proferida pelo juízo recuperacional que deferiu o pedido de tutela de urgência para reconhecer a essencialidade de bens listados pela empresa Recuperanda. O entendimento aplicado pela Quarta Câmara de Direito Privado do TJMT foi por negar provimento ao recurso.

Impugnação de crédito acostada à id. 114144019 pelo Sr. Luiz Carlos Fadel, que busca a retificação da relação de credores para que conste no QGC seu crédito de R$ 4.547,12, classe I – Trabalhista. Alega que os documentos que acompanham a impugnação comprovam a existência de vínculo empregatício. Requer concessão de prazo de 15 dias para juntada de procuração. Junta documentos à ids. 114144023, 114144024, 114144025, 114144026 e 114144027.

À id. 114144992 o Sr. Nilson Roberto Fortunato apresentou impugnação de crédito, sob a égide de manter relação empregatícia com as Recuperandas, dos quais alega que pelos documentos anexados comprovará o vínculo, pugna pela retificação da relação de credores para que conste no QGC seu crédito no valor de R$ 3.375,70 na classe I – Trabalhista. Requer a concessão de prazo de 15 dias para juntada de instrumento procuratório. Anexa documentos à ids. 114144993, 114144994, 114144995, 114144996 e 114144997.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Impugnação de crédito à id. 114145003 do Sr. Claudeci Soares de Brito, que alude que é empregado das Recuperandas e que comprova pelos documentos anexados a existência de vínculo. Requer a retificação da relação de credores para inclusão de seu crédito de R$ 3.615,85 na classe I – Trabalhista. Ao fim, requer a concessão de prazo de 15 dias para juntada de procuração. Colaciona documentos à id. 114145004, 114145005, 114145007, 114145008 e 114145010.

O Itaú Unibanco S. A. apresentou objeção ao plano de recuperação em 14/04/2023 à 115157643. Alude que o PRJ detém de ilegalidades, sendo que uma delas seria a ausência de apresentação de discriminação pormenorizada dos meios de recuperação que seriam empregados para superar a crise. Aduz que a taxa de juros proposta não comporta com a legislação vigente, pugnando pela aplicação de juros legais na forma do art. 406 do CC e 161, §1º do CTN, com a taxa de juros de 1% ao mês. Aponta contrariedade entre a LRF e a cláusula 26 que prevê aditamentos, alterações ou modificações que podem ser propostos a qualquer tempo, requerendo, portanto, sua nulidade. Consigna discordância ao item 13.5 que dispõe quanto a possibilidade de alienação de unidades produtivas isoladas, já que não concorda com a alienação de quaisquer bens pertencentes às Recuperadas que possam a vir a ter destino diverso que não o pagamento dos credores. Manifesta discordância aos itens 9.4 (venda direta) e 9.5 (venda de ativos onerados), dado que a venda de ativos da empresa para inserção e capital sem a prévia deliberação e aprovação em AGC prejudicaria os credores. O banco credor esclarece que se reserva o direito de prosseguir ou ajuizar ações ou execuções contra a empresas Recuperandas e recuperação de créditos não sujeitos à RJ, nos termos assegurados no art. 49, § 1º da LRF. Aponta também o descontentamento com a previsão do PRJ quanto a extensão de novação aos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso, posto que a referida cláusula colide com o disposto no art. 59 da LRF e súmula 581 do STJ. Ao final, requer designação de AGC.

Objeção ao plano de recuperação apresentada por Banco Santander S. A. à id. 115196207. Alude que o banco distribuiu impugnação sob o n. 1010682-85.2023.8.11.0041, objetivando a inclusão do crédito de R$ 279.977,83, no rol de credores na classe III – Quirografária. Quanto à objeção, aponta que o PRJ apresenta ausência de liquidez e certeza no

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

que refere ao quantum a ser pago, uma vez que não apresenta discriminação dos valores de cada parcela. Sustenta ainda, que correção monetária prevista é prejudicial aos credores, já que a prevê a aplicação de T. R., e que esse sequer é um índice de correção, já que não se refere a recomposição da perda advinda pela inflação. Salienta que se deve verificar a necessidade de incidência de juros de mora de 1% ao mês, uma vez que este é aplicável com base na legislação vigente, com fulcro no art. 406 do CC. Alega que com o deságio elevado de 90% com a correção proposta pelas Recuperandas, que seria de 1% ao ano, é equivalente ao perdão da dívida. Consigna sua objeção a cláusula que prevê a extensão da novação das dívidas aos avalistas e coobrigados, bem como a liberação das garantias pessoais sem qualquer ressalva, e que sua aplicação deveria ser imposta única e exclusivamente àqueles credores que assim expressamente anuírem. Alude que tais práticas afrontam o disposto no art. 49, § 1º e art. 59, caput da Lei n. 11.101/2005. Sustenta que o PRJ apresentado não proporciona segurança e transparência no que refere a condução da atividade econômica das Recuperandas. Ademais, manifesta discordância aos termos que se referem ao pagamento, deságio pretendido, liberação das garantias pessoais, inexatidão quanto aos meios para obtenção dos valores a serem pagos, e ausência quanto ao valor de juros e correção e periodicidade dos pagamentos, já que este fere frontalmente o entendimento esposado pelos Tribunais de Justiça brasileiros. Consigna que não concorda com o plano apresentado pelas Recuperandas, em especial, quanto as condições efetivas de pagamento, alegando que não são aceitáveis ou proporcionais, uma vez que oneram de forma desleal seus credores, que não conseguiriam recompor minimamente o capital empregado. Alega ainda que o PRJ afronta a legislação, havendo necessidade de convocação de AGC. Ao final, requer a alteração do PRJ apresentado e a convocação de AGC para deliberações. Em caso negativo, que seja o plano reprovado diante do exposto.

O credor Scania Banco S. A. e Scania Administradora de Consórcios Ltda. manifesta objeção ao plano de recuperação à id. 115216081, sustentando, primeiramente, a inviabilidade econômica da proposta de pagamento, já que não buscam as Recuperandas apresentar uma forma razoável de pagamento do passivo e sim uma remissão das dívidas. Consigna insatisfação com o disposto na cláusula 11.3, em razão de não concordar com o deságio de 90% aos credores quirografários, e que em casos semelhantes os Tribunais estão reconhecendo abusividade das

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

cláusulas. Não obstante, ressalta a ilegalidade da utilização do índice T. R. no PRJ, visto que sua utilização resultaria na não correção de valores, já que a taxa representa apenas a desvalorização real da moeda. Aduz que a cláusula 11.9 é nula, tendo em vista a ilegalidade da previsão de livre alienação de bens que contraria o art. 66 da Lei n. 11.101/2005. Frisa, ainda, que a cláusula possui caráter genérico, logo que não discrimina quais seriam os bens com a possibilidade de alienação, o momento em que se faria sua venda ou a destinação dos recursos decorrentes, violando, por consequência, o art. 53, I da LRF. No mais, alegando contrariedade as disposições dos art. 61, §1º e 73, IV da LRF, requer o reconhecimento de nulidade da cláusula 25 que visa impedir a falência em caso de descumprimento do plano, uma vez que a decretação de falência independe de convocação de AGC, podendo ser convolada pelo juízo recuperacional. Outrossim, sustenta a nulidade das cláusulas 12 e 19 do PRJ, tendo em vista o disposto na LRF nos art. 49, caput e §1º, e por conseguinte, que a novação da dívida ou supressão das garantias não podem ocorrer sem autorização e consentimento expressos do credor. Ao final, requer: (i) a invalidade da proposta de pagamento aos credores quirografários disposto na cláusula 11.3; (ii) A nulidade da cláusula 11.9 que prevê a livre alienação de ativos de forma genérica; (iii) A nulidade da cláusula 25 que impede a falência em caso de descumprimento do PRJ.

Em 17/04/2023, à id. 115378484, a empresa credora Tires Distribuidora de Pneus Ltda. apresenta objeção ao plano de recuperação judicial, aludindo, à princípio, a inviabilidade econômica da proposta de pagamento apresentada no item 11.3, uma vez que o índice de deságio imposto aos credores da classe quirografária é elevado a enorme prejuízo aos credores e que em casos semelhantes os Tribunais de Justiça tem reconhecido a abusividade das cláusulas. Insurge a ilegalidade da utilização do índice T. R. no PRJ, visto que sua utilização não resultaria na correção de valores, tendo em vista a taxa representa apenas a desvalorização real da moeda. Alega nulidade da cláusula 11.9, visto a ilegalidade da previsão de livre alienação de bens que contraria o art. 66 da Lei n. 11.101/2005. Urge que a cláusula possui caráter genérico, tendo em vista que não discrimina quais seriam os bens com a possibilidade de alienação, o momento em que se faria sua venda ou a destinação dos recursos decorrentes, violando, por consequência, o art. 53, I da LRF. Ademais, requer o reconhecimento de nulidade da cláusula 25, que confronta as disposições dos art. 61, §1º e 73, IV da LRF, que visa impedir a falência em

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

caso de descumprimento do plano, considerando que a decretação de falência independe de convocação de AGC, podendo ser convolada pelo juízo recuperacional. Alude que a nulidade das cláusulas 12 e 19 do PRJ, tendo em vista o disposto na LRF nos art. 49, caput e §1º, e por conseguinte, que a novação da dívida ou supressão das garantias não podem ocorrer sem autorização e consentimento expressos do credor. Requer, ao fim, a: (i) invalidade da proposta de pagamento aos credores quirografários disposto na cláusula 11.3; (ii) nulidade da cláusula 11.9 que prevê a livre alienação de ativos de forma genérica; (iii) nulidade da cláusula 25 que impede a falência em caso de descumprimento do PRJ.

Despacho à id. 116023941 de 25/04/2023, determinando a intimação das Recuperandas e da Administradora Judicial para indicar, no prazo de 05 (cinco) dias, data, hora, loca/plataforma digital para realização da Assembleia Geral de Credores. Com as decidas informações que o processo seja concluso para convocação da AGC. Consigna que as habilitações/impugnações ao crédito dirigidas aos autos principais não serão analisadas por inadequação da via eleita. Determina ainda que a Secretaria do juízo proceda com dos advogados de todos os credores que peticionaram nos autos requerendo a habilitação.

Manifestação da Administradora Judicial à id. 116593102, em 02/05/2023, requerendo a dilação do prazo para apresentação da data para realização da AGC, tendo em vista que a análise e aprovação de orçamento das plataformas virtuais.

As Recuperandas à id. 116746015, em 03/05/2023, informam que o *stay period* está chegando ao fim e que paralelo a isso, os credores concursais e extraconcursais tem lançado mão a medidas expropriatórias buscando atingir os bens e valores essências a suas atividades, com a propositura de novas ações ou a continuidade das que já se encontram em curso. Devido a isso, requer a prorrogação do *stay period* pelo prazo fixado no art. 6º, §4º da LRF, ao menos até a homologação do plano de recuperação judicial. Alternativamente, requer que seja prorrogado por igual período. Colaciona documentos à ids. 116746018, 116746021 e 116746022.

Em 08/05/2023, à id. 117156664, a Administradora Judicial informa a data e horário para realização da Assembleia Geral de Credores, sendo 08/08/2023 para a 1ª Convocação e

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

15/08/2023 para a 2ª Convocação, que será realizada no formato virtual com auxílio da plataforma Brasil Expert (BEx). Requer a convocação da AGC com a expedição do respectivo edital.

À id. 117193251, em 09/05/2023, a credora RG Consultoria Técnica Ambiental S. A. requer que todas as publicações alusivas ao feito sejam realizadas exclusivamente em nome de sua patrona, a Dra. Alessandra Bessa Alves de Melo, inscrita na OAB/SP 130.511.

As Recuperandas se manifestam à id. 117312075, em 10/05/2023, quanto a anuência com as datas para realização da AGC, bem como requer a apreciação com urgência da manifestação acostada à id. 116746015, devido ao escoamento do período de blindagem.

Em 11/05/2023, à id. 117453869, a Administradora Judicial apresenta Relatório Mensal de Atividades do período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, afirmando em suas considerações finais que *"Da análise das informações coletadas, identificou-se que a empresa continua em operação, mantendo a geração de empregos diretos, contudo, da análise contábil e projeção de fluxo de caixa se conclui que as devedoras não apresentam recursos financeiros suficientes para o pagamento de suas obrigações, estando o endividamento geral comprometido"*. Anexa documentos à ids. 117453886, 117455042, 117455047 e 117455049.

A Auxiliar do Juízo apresenta, em 15/05/2023, por meio da petição de id. 117710192, os procedimentos a serem adotados na Assembleia Geral de Credores do Grupo Gavião com previsão de realização da 1ª convocação em 08/08/2023, às 14h (horário de MT), e a 2ª Convocação em 15/08/2023, também às 14h (horário de MT).

Decisão de id. 117766438, proferida em 15/05/2023, defere parcialmente o pedido das Recuperandas para prorrogação do prazo de suspensão por mais 180 (cento e oitenta) dias. Ao final, convocou a Assembleia Geral de Credores para deliberação quanto ao PRJ.

Edital de convocação de AGC à id. 118378058, de 22/05/2023.

Impulsionamento para intimação do Ministério Público para tomar ciência da decisão retro proferida, à id. 118391133.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Scannia Banco S/A opôs embargos de declaração em 24/05/2023, à id. 118622717, em face da decisão de id. 117766438, que prorrogou o stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias. Alega que decisão é contraditória, uma vez que a convocação da AGC será realizada em 08/08/2023 (1ª convocação) e 15/08/2023 (2ª convocação), e com isso, dada a aprovação ou não do PRJ, não há o que se falar em período de blindagem. Ao fim, requer que seja sanada a contradição para que a decisão embargada mantenha a prorrogação do *stay period* até a realização de AGC.

Certidão de juntada de comprovante de envio de edital via e-mail para convocação da AGC para a Administradora, à id. 118650658. Anexo de id. 118659443.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em 25/05/2023, à id. 118796164, manifestou ciência da decisão proferida à id. 118796164.

Tires Distribuidora de Pneus Ltda. apresentou impugnação ao modificativo ao plano de recuperação judicial da empresa Santori Comércio Importação e Exportação de Alimentos Eireli, referente ao processo n. 1037857-25.2021.8.11.0041, à id. 119654722, em 02/06/2023. (Creio se tratar de juntada equivocada aos autos).

À id. 119655664, a Administradora Judicial requer a juntada de edital de convocação de credores para AGC, devidamente publicado na IOMAT n. 28.507, na data de 25/05/2023. Anexo à id. 119655672.

Itaú Unibanco S. A. em 28/07/2023, à id. 124637927, requer a juntada de procuração e substabelecimento nos autos, visando sua participação na Assembleia Geral de Credores, que ocorrerão nas datas de 08/08/2023 e 15/08/2023 às 14h00 com direito ao voto. Colaciona documentos aos ids. 124637939 e 124637940.

A Administradora Judicial, à id. 119655664, informa que informa que não houve o preenchimento do quórum mínimo necessário para a instalação da assembleia geral de credores, em primeira convocação, consoante dispõe o artigo 37, §2º, da lei 11.101/2005. Comunica, ainda, que o conclave foi suspenso e será instalado, em segunda convocação, na data de 15/08/2023. Anexa documento à id. 125634821.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

À id. 125888982, o Banco Santander S. A. requer a juntada de substabelecimento e que todas as intimações alusivas ao feito sejam realizadas exclusivamente em nome de seu patrono constituído, Dr. Paulo Cezar Guzzo, inscrito na OAB/SP 192.487. Documento anexado à id. 125888983.

Banco Santander S. A. à id. 126074471, esclarece que a empresa deixou de constar na relação de credores, o que motivou a ingressar com uma impugnação de crédito. Relata que no decorrer do processo as partes concordaram com a inclusão do credor no Quadro Geral de Credores, na Classe Quirografária. Entretanto, destaca que ainda não houve decisão judicial que homologasse esse acordo e que, até a presente data, o mesmo não consta na lista do Quadro Geral de Credores. Por fim, pugna para que seu voto seja considerado como o de Credor Quirografário, considerando a resolução alcançada nos autos referentes à impugnação de crédito.

A Auxiliar do Juízo informa, em 17/08/2023, por meio da petição de id. 126436674, que, a pedido da Recuperanda e dos credores, o conclave foi suspenso e redesignado para a data de 20/09/2023. Anexa documentos à id. 126436675.

As Recuperandas à id. 126710421, requerem a juntada de substabelecimento e que todas as intimações/publicações alusivas ao feito sejam realizadas exclusivamente em nome de seu patrono, Dr. Marco Aurélio Mestre Medeiros, inscrito na OAB/MT 15.401. Colaciona documento à id. 126710423.

Em 23/08/2023, à id. 126882550, Ademicon Administradora de Consórcios S/A requer sua habilitação na qualidade de terceiro interessado. Aduz que é credora da Recuperanda, ressalvando, no entanto, que os créditos por ela detidos não estão sujeitos à recuperação judicial. Juntou documentos aos ids. 126882557, 126882559 e 126882560.

Comunicação entre instâncias à id. 127072890, referente ao Agravo de Instrumento n. 1013135-79.2023.8.11.0000, interposto pelo Banco Paccar S. A. em face da decisão proferida pelo Juízo Recuperacional que prorrogou o prazo de blindagem por mais 180 (cento e oitenta) dias. O entendimento aplicado pela Quarta Câmara de Direito Privado do TJMT foi por dar parcial provimento ao recurso, determinando que o termo inicial da blindagem seja o da data do

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

deferimento da tutela de urgência antecipada, bem como que o *stay period* prevaleça apenas até a data de realização da Assembleia Geral de Credores.

FGC Distribuidora de Combustíveis Ltda. comparece aos autos em 24/08/2023, à id. 127131421, esclarecendo que consta na lista de credores na classe Quirografária, na quantia de R$ 229.221,61 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos). Requer sua habilitação nos autos e que as intimações alusivas ao feito sejam realizadas em nome de seus causídicos constituídos. Junta documentos aos ids. 127131422, 127131423 e 127131428.

Administradora Judicial à id. 127709962, requer a juntada da documentação complementar no tocante à Assembleia Geral de Credores, realizada em 15/08/2023. Documentos anexados aos ids. 127709984,127709985, 127709986, 127709989, 127710846.

Rota Oeste Veículos Ltda., à id. 129395746, comunica que celebrou termo de cessão de crédito com a empresa R2 Transportes e Terraplanagem Ltda. Nesse contexto, a empresa Rota Oeste Veículos Ltda. se sub-roga em todos os direitos e obrigações vinculados ao crédito mencionado. Anexo à ids. 129395749, 129395750, 129395751 e 129395752.

Decisão à id. 129742632 de 21/09/2023, declarando que a análise dos Embargos de Declaração opostos pela Scannia Banco S/A resta prejudicada devido à comunicação entre instâncias referente ao Agravo de Instrumento n. 1013135-79.2023.8.11.0000. Determinou-se que, após a juntada da ata da AGC pela Administradora Judicial, os autos sejam encaminhados ao Ministério Público para obtenção de um parecer sobre o resultado. Por fim, a Administradora Judicial foi intimada a se manifestar sobre as alegações do Banco Santander.

Em 21/09/2023, à id. 129769311, a Administradora Judicial informa que o plano de recuperação judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 20/09/2023. Requer a juntada da ata assinada, lista de presença, gráfico do quórum de presença, gráfico da votação e histórico do chat. Anexa documentos à ids. 129769315, 129769321, 129769324, 129769327, 129769330 e 129769336.

Ademicon Administradora de Consórcios S/A à id. 129831284, esclareceu que o seu crédito não se enquadra entre os credores contemplados pelo plano recuperacional, uma vez

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

que se encontra na posição de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis. Assim, pugna para que a Recuperanda efetue o pagamento do débito no valor de R$ 801.007,79 (oitocentos e um mil, sete reais e setenta e nove centavos), referente aos contratos de alienação fiduciária, sob pena de aplicação de multa e de honorários advocatícios. Junta documentos à ids. 129831286 e 129831288.

À id. 129970325, Scannia Banco S/A, requer autorização para dar continuidade à competente Ação de Busca e Apreensão em desfavor da Recuperanda, com o objetivo de apreender as garantias fiduciárias e amortizar a dívida em aberto, tendo em vista a aprovação do plano de recuperação judicial, que pôs fim ao período de blindagem (stay period).

À ids. 130290144 e 130291707, expedida intimação ao Ministério Público e à Administradora Judicial para tomar ciência da decisão retro proferida, à id. 129742632.

Comunicação entre instâncias à id. 130584513, referente aos Embargos de Declaração em recurso de Agravo de Instrumento n. 1013135-79.2023.8.11.0000, interposto pelo Banco Paccar S. A. em face do acórdão que, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso de agravo de instrumento interposto em face da A.L. Ribeiro – ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda-ME. O entendimento aplicado pela Quarta Câmara de Direito Privado do TJMT foi por dar provimento ao recurso, determinando que o stay period deve perdurar até o decurso do prazo previsto ou da realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro.

Banco Paccar S.A, à id. 130826939, ante a aprovação do plano recuperacional, e o fim do período de blindagem, requer o afastamento da essencialidade dos bens do Banco Paccar S.A. Anexo à id. 130828692 e 130828695, 130828698, 130828699.

A Administradora Judicial, em 04/10/2023, à id. 131018816, requer o acolhimento do voto do credor Banco Santander S/A, em separado. Informa, ainda, que conforme se verifica das atas à ids. 126436675 e 129769315, o Banco Santander foi devidamente representado, exercendo o seu direito de voz e voto no conclave e que, portanto, a análise do pedido resta prejudicada.

Ministério Público manifesta à id. 131126905, aponta que a votação realizada no conclave pelos credores ocorreu de forma legal, devendo ser mantida. Ademais, não vislumbra

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

óbices contra a homologação do Plano de Recuperação Judicial, manifestando-se pela concessão da recuperação judicial às devedoras.

À id. 131697594, a Auxiliar do Juízo informa dados cadastrais atualizados para contato.

As Recuperandas, à id. 131744669, requerem juntada da guia referente à 4ª parcela das custas de distribuição da presente ação, bem como seu respectivo comprovante de pagamento. Colaciona documentos à id. 131744671 e 131744672.

Certidão de juntada de Carta Precatória n. 1035577-47.2022.8.11.0041, de origem dos autos n. º 1035703-97.2022.8.11.0041 da 46ª Vara Judicial – Acidente de Trabalho e Precatórias Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, à id. 132247682. Consta como autor da ação as Recuperandas, onde requerem a restituição do veículo apreendido na ação de busca e apreensão movida pelo Banco Paccar S.A. Documentos à id. 132247685, 132247686, 132247687, 132249500, 132249501, 132249506, 132249507, 132249508, 132249512, 132249516, 132249517, 132249520, 132249523, 132249525, 132249526, 132249528, 132249530, 132249532, 132249533, 132249534, 132249536, 132249537, 132249538, 132249539, 132249540, 132249641, 132249642.

Em 23/10/2023, à id. 132518629, as Recuperandas, diante da proximidade do fim da blindagem patrimonial, pugnam pelo deferimento da prorrogação do *stay period* até a publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial às devedoras. Requerem, ao fim, que as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome do patrono Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401. Colaciona documentos à id. 132541741, 132518631, 132541744.

Banco Santander S/A, à id. 133035211, comunica que firmou acordo com os avais relacionados ao seu crédito concursal, razão pela qual o referido será destinado a terceiros. Anexa minuta de acordo à id. 133035212.

À id. 133467266, Banco Volkswagen S.A requer o indeferimento do pedido de prorrogação do período de blindagem, formulado pelas Recuperandas, uma vez que deve ser respeitado o limite previsto na legislação recuperacional, cujo prazo findará em 07/11/2023,

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

assim como determinado na decisão de id. 117766438, a qual não foi objeto de recurso pelas Requerentes.

Manifestação da empresa Bradesco Saúde S. A, à id. 134295733, solicitando a habilitação do Dr. Renato Chagas Correa da Silva, inscrito na OAB/MT 8184-A, e que todas as intimações alusivas ao feito sejam realizadas exclusivamente em seu nome. Documentos colacionados à id. 134297192, 134297194 e 134297196.

Ademicon Administradora De Consórcios S/A (Incorporadora de Conseg Administradora de Consórcios S/A), à id. 135155996, reitera petição protocolada à id. 129831284, bem como que seja procedida o cadastro de informações processuais e que as intimações alusivas ao feito sejam realizadas exclusivamente em nome da causídica Dra. Nathália Kowalski Fontana, OAB/PR 44.056.

É o relatório.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

2. ATIVIDADE EMPRESARIAL

As empresas devedoras atuam no ramo de transporte rodoviário, tendo por objeto social o *transporte rodoviário de produtos perigosos.*

O quadro societário está composto da seguinte forma:

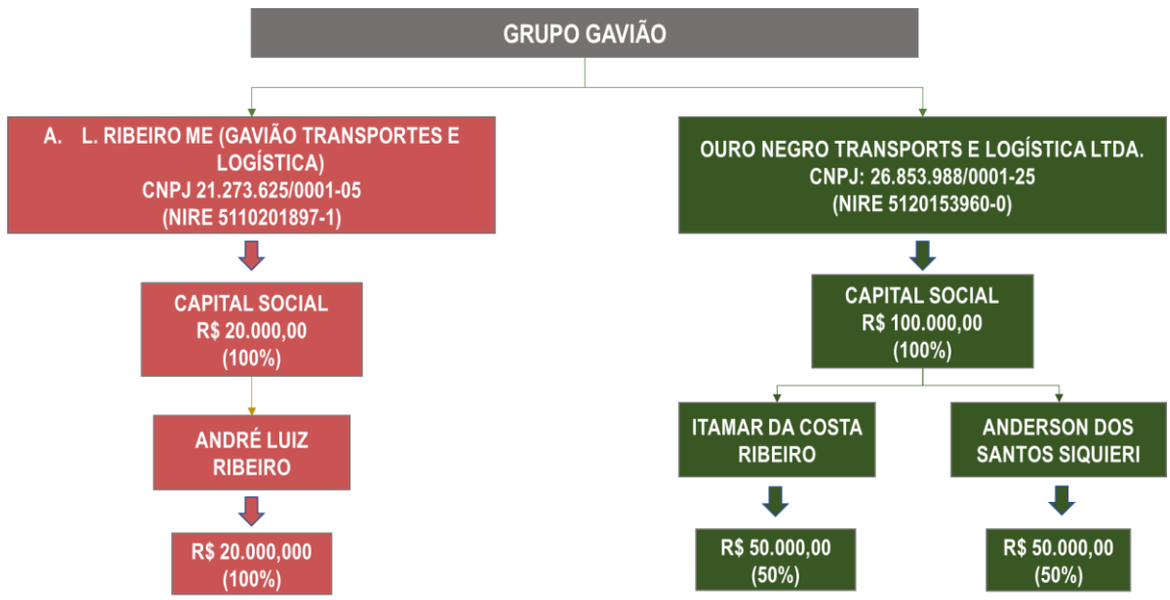

Vê-se das certidões anexas, que a empresa Recuperanda A. L. Ribeiro ME (CNPJ n. 21.273.625/0001-05) possui como único sócio o Sr. André Luiz Ribeiro, inscrito no CPF sob o n. 622.416.481-91, e a empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. (CNPJ n. 26.853.988/0001-25) tem como sócios o Itamar da Costa Ribeiro, inscrito no CPF sob o n. 063.729.961-20 e o Sr. Anderson Santos Siqueiri, inscrito no CPF sob o n. 714.090.331-04.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

3. DILIGÊNCIA *IN LOCO*

A inspeção na sede das empresas tem por finalidade verificar a atual situação patrimonial e operacional, e ainda, se estaria propiciando os benefícios sociais almejados pela Lei n. 11.101/2005, como a geração de emprego, renda e circulação de riquezas.

Não obstante acompanhar regularmente as atividades das devedoras, esta auxiliar fez o registro fotográfico da sede das Recuperandas situada na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970, nos dias 3/8/2023, às 10h40min e 21/11/2023, às 10h20min, tendo os sócios acompanhado a visitação.

Conforme visita realizada na unidade produtiva, foi possível identificar, de modo global, sem adentrar em questões técnicas específicas, que as Devedoras possuem estrutura que atende a demanda administrativa operacional.

As imagens apresentadas a seguir foram obtidas durante as visitas:

3/8/2023

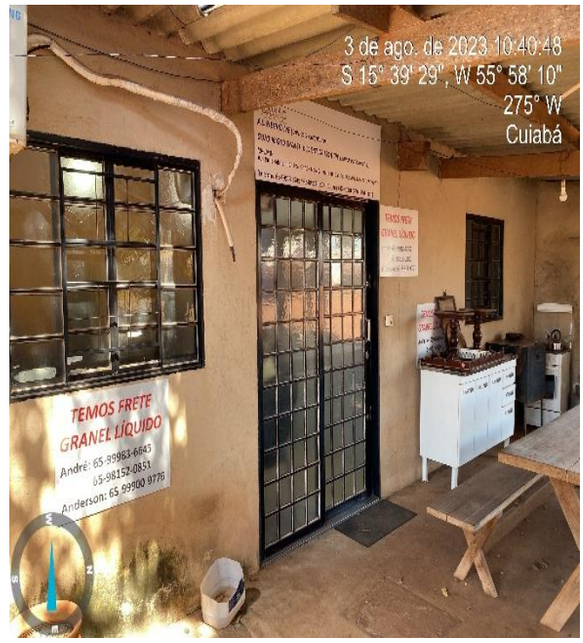

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

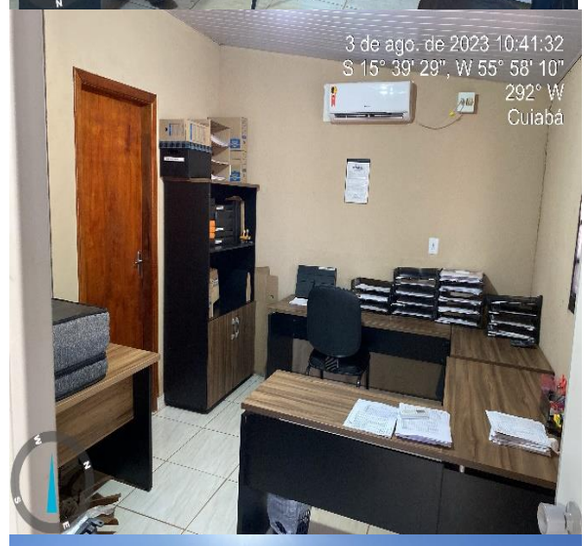

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

21/11/2023

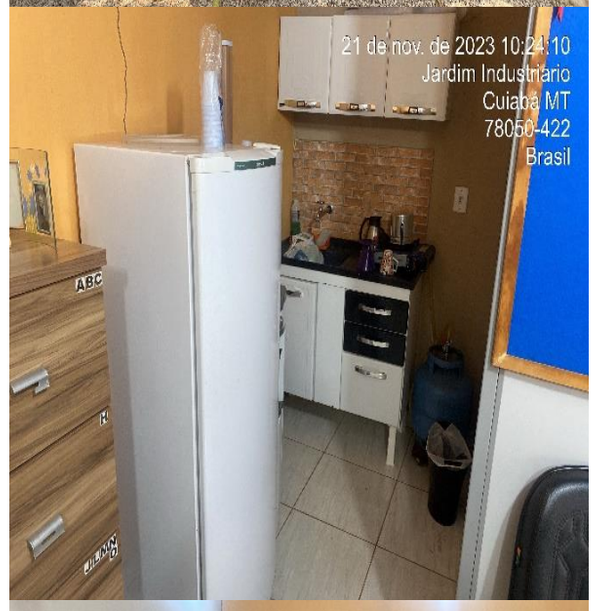

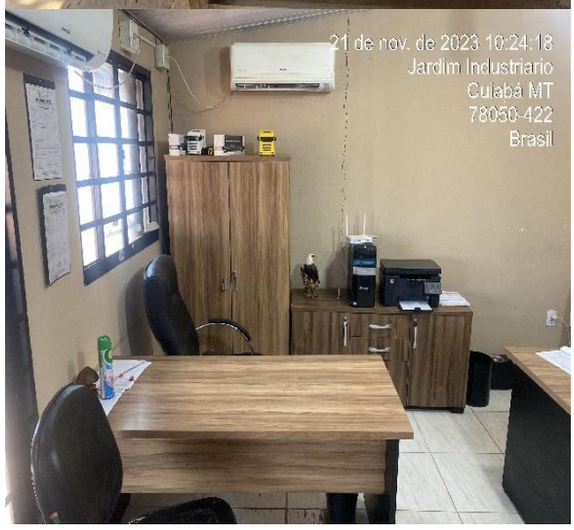

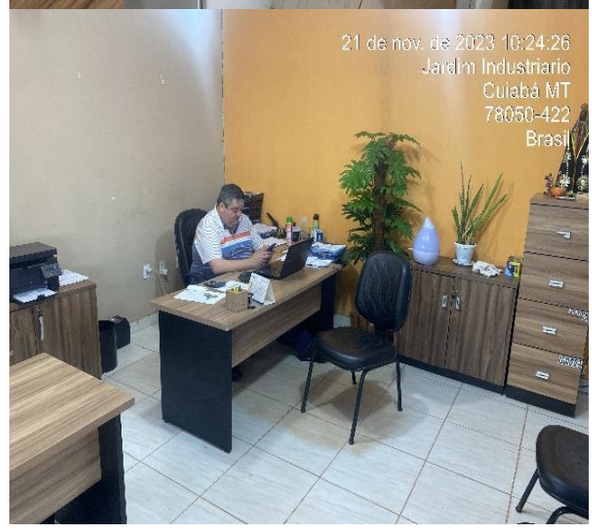

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

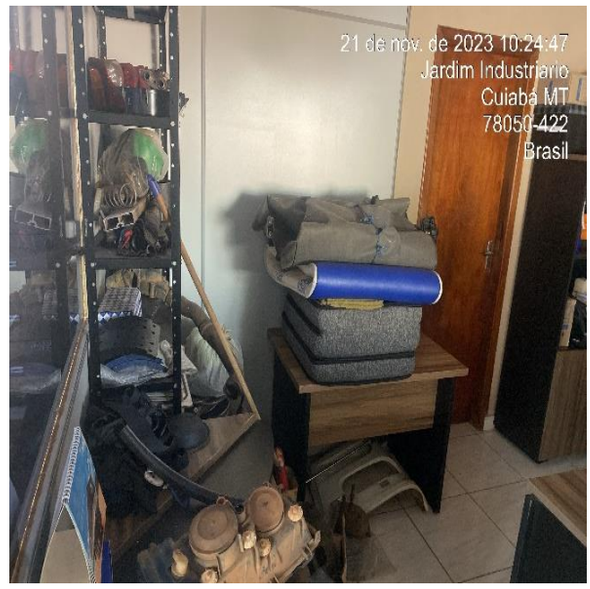

4. CONTROLE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial há determinação para que as Recuperandas apresentem, mensalmente, enquanto perdurar o procedimento recuperacional, as suas contas demonstrativas. No que tange a elaboração deste relatório, que abrange período março a julho de 2023, as empresas forneceram os seguintes documentos:

A. L. Ribeiro ME

a) Balancete de março, abril, maio, junho e julho/2023;
b) D. R. E. de março, abril, maio, junho e julho/2023;
c) D. R. A. de março e abril/2023;
d) D. L. P. A. de março, abril, maio, junho e julho/2023;
e) Livro razão de março, abril, maio, junho e julho/2023;
f) Livro caixa de março, abril, maio, junho e julho/2023;
g) Relatório patrimonial de junho e julho/2023.

Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.

a) Balancete de março, abril, maio, junho e julho/2023;
b) D. R. E. de março, abril, maio, junho e julho/2023;
c) D. R. A. de março, abril e maio/2023;
d) D. L. P. A. de março, abril, maio, junho e julho/2023;
e) Livro razão de março, abril, maio, junho e julho/2023
f) Livro caixa de março, abril, maio, junho e julho/2023;
g) Relatório patrimonial de junho e julho/2023;
h) Relação de receitas de março, abril, maio, junho e julho/2023, sem assinatura;
i) Cópia das CTEs emitidas de abril a maio/2023
j) Relação de funcionários de março, abril, maio, junho e julho/2023;
k) Holerites de março, abril, maio, junho e julho/2023.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Outrossim, consigna informar que as Recuperandas deixaram de fornecer*: (i)* Extratos bancários de março a julho/2023; *(ii)* Cópia da CTEs de março, junho e julho/2023; *(iii)* D. R. A. de junho e julho/2023.

5. ANÁLISE DE CONTROLE GERENCIAL E CONTÁBIL

5.1. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Conforme informado no relatório inicial à id. 108407526, as Recuperandas registram seus funcionários apenas na empresa Ouro Negro Transporte e Logística Ltda. EPP, CNPJ n. 26.853.988/0001-25. No último RMA apresentado à id. 117453869, referente aos meses de dezembro/2022 a fevereiro/2023, a Recuperanda possuía 4 (quatro) funcionários ativos.

No mês de março/2023, a empresa detinha em seu quadro de funcionários 3 (três) funcionários, Sr. Claudeci Soares de Brito, Luiz Carlos Fadel e Nilson Roberto Fortunato, sendo que o Sr. Joeder Parlote de Souza foi demitido.

A folha de pagamento perfazia a monta de R$ 24.573,76 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta seis centavos), sendo que destes R$ 15.074,38 (quinze mil, setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), era referente a rescisão do funcionário dispensado.

Em abril/2023, a folha de pagamento totalizava R$ 9.236,69 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). Já em maio/2023, era de R$ 9.698,51 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Em junho/2023, somava R$ 9.698,51 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

No mês de julho/2023, consta a rescisão contratual dos funcionários Claudeci Soares de Brito e Nilson Roberto Fortunato, estando o custeio da folha de pagamento no montante de

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

R$ 26.082,76 (vinte e seis mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo destes, as rescisões somavam R$ 11.098,79 (onze mil, noventa e oito reais e setenta e nove centavos) e R$ 10.776,30 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), respectivamente.

Portanto, até a última atualização encaminhada pelas Recuperandas, possuíam apenas um funcionário, o Sr. Luiz Carlos Fadel.

5.2. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FGTS

As Recuperandas não comprovaram o recolhimento de FGTS, apresentando apenas as guias sem os comprovantes de pagamento, bem como não apresentou a regularidade do pagamento dos demais débitos relativos ao fisco federal, estadual e municipal.

5.3. EXTRATOS BANCÁRIOS

A Recuperanda Ouro Negro Transporte e Logística Ltda. apresentou extrato bancário apenas do mês de abril/2023, acostado em sigilo em obediência à LGPD.

5.4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Deste modo, tais premissas fundamentaram a análise dos dados.

5.4.1 A. L. RIBEIRO ME

A disponibilização pela Recuperanda dos Balanços Contábil e DRE´s dos exercícios de 2019 a 31/07/2023 possibilitou as análises de plena consistência das demonstrações contábeis juntadas na exordial, bem como, a análise metodológica científica na construção de indicadores financeiros das empresas.

Os dados abaixo foram extraídos dos Balanços apresentados pela empresa

ATIVO

	31/07/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**	**85.352,00**	**1.112.275,49**	**1.798.416,07**
Disponível	-	-	12.727,22	520.695,17	344.171,91
Clientes	-	-	72.624,78	415.058,78	1.331.533,55
Estoque	-	-	-	144,30	
Outros créditos	-	-	-	176.377,24	122.710,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**737.706,12**	**737.706,12**	**754.105,50**	**2.766.177,68**	**2.803.527,72**
Outros Investimentos	-	-	-	1.300,00	1.300,00
Aplicação e Investimentos	-	-	-	405.604,08	282.264,37
Sinistro a recuperar	-	-	-	16.344,26	16.344,26

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Imobilizado	890.000,00	890.000,00	890.000,00	2.782.262,76	2.780.712,76
(-) Depreciação	- 152.293,88	-152.293,88	- 135.894,50	- 439.333,42	- 277.093,67
TOTAL DO ATIVO	**737.706,12**	**737.706,12**	**839.457,50**	**3.878.453,17**	**4.601.943,79**

O ativo da empresa teve os valores mais representativos em 2019, configurando o montante R$ 4.601.943,79 (quatro milhões, seiscentos e um mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). No presente ano, até julho/2023, o ativo da empresa soma R$ 737.706,12 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e seis reais e doze centavos).

PASSIVO

PASSIVO	**31/07/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.933.759,16**	**1.933.759,16**	**1.113.246,45**	**1.350.000,13**	**1.548.404,51**
Empréstimos e Financiamentos				537.511,71	608.190,91
Fornecedores	1.403.309,94	1.403.309,94	930.798,17	300.889,93	754.281,72
Obrigações Tributárias	274.392,78	274.392,78	180.975,82	361.639,07	3.099,29
Obrigações Trabalhistas	256.056,44	256.056,44	1.472,46	142.575,22	153.265,97
Outras Obrigações				7.384,20	29.566,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**505.243,37**	**505.243,37**	**374.320,49**	**-**	**-**
Empréstimos	505.243,37	505.243,37	374.320,49		
PATRIMONIO LIQUIDO	**- 1.701.296,41**	**- 1.701.296,41**	**- 648.109,44**	**2.528.453,04**	**3.053.539,28**
Capital social	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	-1.721.296,41	- 1.721.296,41	- 668.109,44	2.508.453,04	3.033.539,28
TOTAL PASSIVO	**737.706,12**	**737.706,12**	**839.457,50**	**3.878.453,17**	**4.601.943,79**

Abaixo apresentamos os Demonstrativos de Resultado apresentado pela empresa Recuperanda:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Demonstração do Resultado do Exercício

	31/07/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	**-**	**5.445.061,40**	**9.147.185,09**	**8.097.191,82**	**7.919.873,08**
(-) Deduções da Receita Bruta	-	- 1.005.402,83	- 1.770.895,07	- 1.408.751,23	- 1.201.471,31
(-) Custos	-	41.762,76	- 402.804,92	- 6.669.996,43	- 7.142.954,48
Receita Líquida	**-**	**4.481.421,33**	**6.973.485,10**	**18.444,16**	**- 424.552,71**
(-) CMV	-				
Lucro Bruto	**-**	**4.481.421,33**	**6.973.485,10**	**18.444,16**	**- 424.552,71**
Despesas	**-**	**- 5.518.208,92**	**- 9.679.686,42**	**- 547.110,89**	**- 774.774,74**
Despesas Operacionais	-				
Despesas Administrativas	-	- 5.272.552,40	- 9.678.131,40	- 449.101,67	- 623.876,95
Receita Financeira	-	- 244.439,46		1.158,45	401,32
Despesas Financeiras	-	- 1.217,06	- 1.555,02	- 99.167,67	- 151.299,11
Outras receitas operacionais	-				
Resultado Operacional	**-**	**- 1.036.787,59**	**- 2.706.201,32**	**- 528.666,73**	**- 1.199.327,45**
Despesas não operacionais	-	- 16.399,38	- 470.361,16	- 4.237,31	- 6.478,31
Receitas não operacionais	-			7.817,80	1.194.870,43
Provisões para IR e CSLL	-				
Lucro Líquido do Exercício	**-**	**- 1.053.186,97**	**- 3.176.562,48**	**- 525.086,24**	**- 10.935,33**

Analisando os relatórios contábeis, apresentamos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos 2019/2020/2021/2022 e 28/02/2023 e os custos, despesas e deduções deste mesmo período.

Ano	Faturamento	Faturamento Médio Mensal
2019	7.919.873,08	659.989,42
2020	8.097.191,82	674.765,99
2021	9.147.185,09	762.265,42
2022	5.445.061,40	453.755,12

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

31/07/2023	-	-

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções	Resultado
2019	7.919.873,08	7.930.808,41	-10.935,33
2020	8.097.191,82	8.622.278,06	-525.086,24
2021	9.147.185,09	12.323.747,57	-3.176.562,48
2022	5.445.061,40	6.498.248,37	-1.053.186,97
31/07/2023	-	-	-

Durante estes períodos a empresa obteve resultados negativos, conforme demonstrados no quadro acima.

A partir das demonstrações contábeis apresentadas em 2022 foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{-}{1.933.759,16} = 0,00$$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{737.706,12}{2.439.002,53} = 0,30$$

III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{737.706,12}{2.439.002,53} = 0,30$$

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{2.439.002,53}{737.706,12} = 3,31$$

- Liquidez Corrente: a empresa possui R$ 0,00 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Dentro das obrigações de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Liquidez Geral: a empresa possui R$ 0,30 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Ou seja, dentro das obrigações de curto e longo prazo, a empresa não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;
- Solvência Geral: a empresa possui R$ 0,30 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Endividamento Geral: a empresa possui R$ 3,31 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, as dívidas estão a curto e longo prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a empresa requerente possui R$ 0,30 (trinta centavos) de bens e direitos para cada R$ 1,00 (um real) de dívida a curto e longo prazo, tendo o seu ativo comprometido com dívidas de dívida de curto e longo prazo, isto significa dizer que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

5.4.2 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

A disponibilização pela Recuperanda dos Balanços Contábil e DRE´s dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 31/07/2023 possibilitou as análises de plena consistência das demonstrações contábeis juntadas na exordial, bem como, a análise metodológica científica na construção de indicadores financeiros das empresas.

Os dados abaixo foram extraídos dos Balanços apresentados pela empresa:

ATIVO

	31/07/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	**2.788,91**	**97.175,00**	**159.602,44**	**974.867,79**	**792.305,94**
Disponível	2.788,91	129,46	61.011,50	484.858,71	541.068,96
Clientes	-	97.045,54	12.958,47	420.745,37	222.821,37
Estoque	-	-	85.632,47	69.263,71	28.415,61
Outros créditos	-	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.949.170,75**	**3.949.170,75**	**4.689.720,00**	**1.786.720,00**	**22.720,00**
Outros Investimentos					
Aplicação e Investimentos					
Sinistro a recuperar					
Imobilizado	5.367.720,00	5.367.720,00	5.367.720,00	2.312.720,00	22.720,00
(-) Depreciação	-1.418.549,25	-1.418.549,25	-678.000,00	-526.000,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

TOTAL DO ATIVO	**3.951.959,66**	**4.046.345,75**	**4.849.322,44**	**2.761.587,79**	**815.025,94**

PASSIVO

	31/07/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	**1.886.998,56**	**1.806.956,44**	**865.177,98**	**437.363,29**	**130.628,83**
Empréstimos e Financiamentos	1.577.280,76				
Fornecedores	290.351,37	1.577.280,76	720.285,20	271.976,66	87.713,39
Obrigações Tributárias	19.366,43	169.160,23	68.147,12	144.496,46	38.503,44
Obrigações Trabalhistas	-	23.251,20	67.173,01	6.156,69	4.412,00
Outras Obrigações		37.264,25	9.572,65	14.733,48	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.872.755,57**	**4.872.755,57**	**4.660.352,31**	**1.105.000,00**	**-**
Empréstimos	4.665.063,70	4.665.063,70	4.660.352,31	1.105.000,00	
Obrigações com pessoal	207.691,87	207.691,87	-	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**-2.807.794,47**	**- 2.633.366,26**	**- 676.207,85**	**1.219.224,50**	**684.397,11**
Capital social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	-2.907.794,47	- 2.733.366,26	- 776.207,85	1.119.224,50	584.397,11
TOTAL PASSIVO	**3.951.959,66**	**4.046.345,75**	**4.849.322,44**	**2.761.587,79**	**815.025,94**

Abaixo os Demonstrativos de Resultado - DRE apresentado pela Recuperanda.

	28/02/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	**342.092,63**	**7.235.066,86**	**6.727.001,45**	**5.748.347,19**	**4.713.644,70**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

(-) Deduções da Receita Bruta	-12.486,38	-	286.593,25	-	429.754,48	-	525.384,13	-	450.714,17
(-) Custos	-54.465,90	-	623.005,48	-	1.300.418,31	-	1.021.856,60	-	872.024,27
Receita Líquida	**275.140,35**		**6.325.468,13**		**4.996.828,66**		**4.201.106,46**		**3.390.906,26**
(-) CMV	- **275.140,35**								
Lucro Bruto			**6.325.468,13**		**4.996.828,66**		**4.201.106,46**		**3.390.906,26**
Despesas	**-267.087,83**	**-**	**7.896.525,27**	**-**	**7.009.261,01**	**-**	**3.666.280,07**	**-**	**2.933.190,18**
Despesas Operacionais	-214.932,90	-	2.948.983,52	-	2.624.625,95	-	1.195.300,55	-	912.505,64
Despesas Administrativas	-51.911,96	-	4.201.862,75	-	4.227.857,19	-	1.940.896,76	-	2.017.336,66
Despesas Financeiras	-	-	5.131,75	-	4.777,87	-	4.082,76	-	3.347,88
Outras despesas operacionais	-242,97	-	740.547,25	-	152.000,00	-	526.000,00	-	
Resultado Operacional	-	**-**	**1.571.057,14**	**-**	**2.012.432,35**		**534.826,39**		**457.716,08**
Despesas não operacionais	**8.052,52**	-	104.941,25						
Receitas não operacionais	-12.764,25	-	116.421,80	117.000,00					
Provisões para IR e CSLL	-	-							
Lucro Líquido do Exercício	-7.799,71	**-**	**1.792.420,19**	**-**	**1.895.432,35**		**534.826,39**		**457.716,08**

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos 2019/2020/2021/2022 até 31/07/2023, e os custos, despesas e deduções deste mesmo período.

Ano	Faturamento	Faturamento Médio Mensal
2019	4.713.644,70	392.803,73
2020	5.748.347,19	479.028,93
2021	6.727.001,45	560.583,45
2022	7.235.066,86	602.922,24
31/07/2023	342.092,63	342.092,63

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções	Resultado
2019	4.713.644,70	4.255.928,62	457.716,08

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

2020	5.748.347,19	5.213.520,80	534.826,39
2021	6.727.001,45	8.622.433,80	-1.895.432,35
2022	7.235.066,86	9.027.487,05	-1.792.420,19
28/02/2023	342.092,63	354.604,07	-12.511,44

Durante todos os anos de 2019 e 2020 a empresa obteve resultados positivos conforme demonstrados no quadro acima.

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no ano de 2022, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{97.175,00}{1.806.956,44} = 0,05$$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{4.046.345,75}{6.679.712,01} = 0,61$$

III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{4.046.345,75}{6.679.712,01} = 0,61$$

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{6.679.712,01}{4.046.345,75} = 1,65$$

- Liquidez Corrente: a empresa possui R$ 0,05 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Dentro das obrigações de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Liquidez Geral: a empresa possui R$ 0,61 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Ou seja, dentro das obrigações de curto e longo prazo, a empresa não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;
- Solvência Geral: a empresa possui R$ 0,61 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Endividamento Geral: a empresa possui R$ 1,65 para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, as dívidas estão a curto e longo prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas.

Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a empresa requerente possui R$ 0,61 (sessenta e um centavos) de bens e direitos para cada R$ 1,00 (um real) de dívidas de dívida de curto e longo prazo, tendo o seu ativo comprometido, isto significa que considerando

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações coletadas, identificou-se que a empresa continua em operação, mantendo a geração de empregos diretos, contudo, da análise contábil e projeção de fluxo de caixa se conclui que **as devedoras não apresentam recursos financeiros suficientes para o pagamento de suas obrigações, estando o endividamento geral comprometido.**

7. REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial requer sejam as Recuperandas intimadas para apresentar, para conclusão da análise do período deste relatório, os *(i)* extratos bancários de março a julho/2023; *(ii)* Cópia da CTEs de março, junho e julho/2023; *(iii)* D. R. A. de junho e julho/2023;

No mais, que os credores e o Ministério Público sejam cientificados acerca do presente relatório.

8. TERMO DE ENCERRAMENTO

Na espera de ter cumprido fielmente o determinado por Vossa Excelência, encerra-se o presente Relatório de Atividade Mensal, composto por 46 (quarenta e seis) páginas e anexo.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Os documentos que embasaram este relatório podem ser solicitados por qualquer interessado, mediante e-mail: valorize@valorizeadmjudicial.com.br, ressaltando-se que os autos podem ser acessados por qualquer interessado através do site: https://www.valorizeadmjudicial.com.br/.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174
OAB/SP 505.317

ANEXOS

1. **DOCUMENTOS A. L. RIBEIRO;**
2. **DOCUMENTOS OURO NEGRO;**
3. **DOCUMENTOS GRUPO GAVIÃO;**
4. **EXTRATOS BANCÁRIOS;**
5. **CERTIDÃO SIMPLIFICADA A. L. RIBEIRO;**
6. **CERTIDÃO SIMPLIFICADA OURO NEGRO.**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:18
Número do documento: 24020618044050900000135963499
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044050900000135963499
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

A. L. RIBEIRO ME

BALANCETE
MARÇO A JULHO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Período: 01/03/2023 - 31/03/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 25/04/2023
Hora: 11:12:46

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.793.696,62D	0,00	0,00	4.793.696,62D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.04.25 11:31:00 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.04.25 11:31:19 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Período: 01/04/2023 - 30/04/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 31/05/2023
Hora: 14:33:47

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.793.696,62D	0,00	0,00	4.793.696,62D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.05.31 14:45:52 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.05.31 14:45:31 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.793.696,62D	0,00	0,00	4.793.696,62D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.07.04 13:07:42 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187

Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.07.04 13:07:53 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.793.696,62D	0,00	0,00	4.793.696,62D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.08.09 15:17:49 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:17:59 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.793.696,62D	0,00	0,00	4.793.696,62D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2023.08.09 15:18:35 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.08.09 15:18:23 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

A. L. RIBEIRO ME

D. R. E.

MARÇO A JULHO/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2023

Receita Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Resultado operacional líquido	0,00
Resultado Antes do IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.04.25 11:32:06 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.04.25 11:31:48 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2023

Receita Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Resultado operacional líquido	0,00
Resultado Antes do IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.05.31 14:46:15 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.05.31 14:46:35 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2023

Receita Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Resultado operacional líquido	0,00
Resultado Antes do IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.07.04 13:08:36 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187

Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.07.04 13:08:25 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353O02
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2023

Receita Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Resultado operacional líquido	0,00
Resultado Antes do IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

CUIABA, 09 de Agosto de 2023

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.08.09 15:18:56 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187

Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:19:07 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2023

Receita Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Resultado operacional líquido	0,00
Resultado Antes do IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

CUIABA, 09 de Agosto de 2023

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.08.09 15:19:40 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:19:30 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

A. L. RIBEIRO ME

D. R. A.

MARÇO A ABRIL/2023

Empresa: **A. L. RIBEIRO - ME**
Fantasia: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 01 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019	.2020	.2021	.2022	.2023	.2023	.2023
	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.01.2023	28.02.2023	31.03.2023
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.04.25 13:57:28 -04'00'

Empresa: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)**
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.04.25 13:57:48 -04'00'

Saulo da Cruz
Contador
CRC: 011347/0-2 - CPF: 694.110.501-15

Empresa: **A. L. RIBEIRO - ME**
Fantasia: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 01 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019 31.12.2019	.2020 31.12.2020	.2021 31.12.2021	.2022 31.12.2022	.2023 31.01.2023	.2023 28.02.2023	.2023 31.03.2023	.2023 30.04.2023
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**	**(1.721.296,41)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2023.

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.06.01 07:45:14 -04'00'

Empresa: **GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)**
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.06.01 07:46:53 -04'00'

Saulo da Cruz
Contador
CRC: 011347/0-2 - CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

A. L. RIBEIRO ME

D. L. P. A.

MARÇO A JULHO/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(4.793.696,62)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(1.721.296,41)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,41)

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.04.25 11:32:37 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187

Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.04.25 11:33:03 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(4.793.696,62)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(1.721.296,41)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,41)

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.05.31 14:47:20 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.05.31 14:47:03 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(4.793.696,92)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(1.721.296,71)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,71)

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.07.04 13:09:03 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.07.04 13:09:15 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(4.793.696,62)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(1.721.296,41)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,41)

CUIABA, 09 de Agosto de 2023

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.08.09 15:20:34 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:20:17 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(4.793.696,62)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(1.721.296,41)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.296,41)

CUIABA, 09 de Agosto de 2023

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.08.09 15:20:56 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:21:07 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

A. L. RIBEIRO ME

Livro caixa

MARÇO A JULHO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Período: 01/03/2023 - 31/03/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.04.25 11:34:28 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.04.25 11:34:11 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Período: 01/04/2023 - 30/04/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.05.31 14:48:06 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.05.31 14:48:24 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.07.04 13:10:03 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.07.04 13:10:14 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.08.09 15:21:44 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:21:29 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.08.09 15:22:10 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:22:21 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

A. L. RIBEIRO ME

Livro razão

MARÇO A JULHO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					4.793.696,62D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.04.25 11:35:01 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.04.25 11:35:21 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					4.793.696,62D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.05.31 14:49:08 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.05.31 14:48:51 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:19
Número do documento: 24020618044118300000135963501
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044118300000135963501
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:41

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					4.793.696,62D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.07.04 13:10:53 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.07.04 13:10:41 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					4.793.696,62D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191
Dados: 2023.08.09 15:24:06 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:22:43 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					4.793.696,62D

ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RIBEIRO:62241648191 Dados: 2023.08.09 15:23:28 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.08.09 15:23:41 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Balancetes

MARÇO A JULHO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**3.949.823,13D**	**253.359,60**	**253.904,41**	**3.949.278,32D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**652,38D**	**253.359,60**	**253.904,41**	**107,57D**
3	**DISPONÍVEL**	**652,38D**	**253.359,60**	**253.904,41**	**107,57D**
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**652,38D**	**253.359,60**	**253.904,41**	**107,57D**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	652,38D	253.359,60	253.904,41	107,57D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**3.949.823,13C**	**20.854,34**	**20.309,53**	**3.949.278,32C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.829.095,44C**	**12.611,01**	**20.309,53**	**1.836.793,96C**
164	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
165	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C	0,00	0,00	1.331.506,88C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**216.748,20C**	**0,00**	**15.024,23**	**231.772,43C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**216.748,20C**	**0,00**	**15.024,23**	**231.772,43C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	216.748,20C	0,00	15.024,23	231.772,43C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**35.066,48C**	**12.611,01**	**5.285,30**	**27.740,77C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**25.941,79C**	**6.004,50**	**0,00**	**19.937,29C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.941,79C	6.004,50	0,00	19.937,29C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**9.124,69C**	**6.606,51**	**5.285,30**	**7.803,48C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	9.124,69C	6.606,51	5.285,30	7.803,48C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.665.063,70C**	**0,00**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C	0,00	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.752.027,88D**	**8.243,33**	**0,00**	**2.760.271,21D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.852.027,88D**	**8.243,33**	**0,00**	**2.860.271,21D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.852.027,88D**	**8.243,33**	**0,00**	**2.860.271,21D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.852.590,76D	0,00	0,00	3.852.590,76D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	118.661,62D	8.243,33	0,00	126.904,95D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**246.578,70**	**246.578,70**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**152.132,00**	**152.132,00**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**152.132,00**	**152.132,00**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**152.132,00**	**152.132,00**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	152.132,00	152.132,00	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**94.446,70**	**94.446,70**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**32.614,05**	**32.614,05**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**25.535,66**	**25.535,66**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	25.535,66	25.535,66	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**7.078,39**	**7.078,39**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	2.757,46	2.757,46	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	4.320,93	4.320,93	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**61.832,65**	**61.832,65**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**35.305,43**	**35.305,43**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	12.109,48	12.109,48	0,00
335	FÉRIAS	0,00	2.836,27	2.836,27	0,00
336	INSS	0,00	935,17	935,17	0,00
337	FGTS	0,00	4.350,13	4.350,13	0,00
338	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	15.074,38	15.074,38	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**35,45**	**35,45**	**0,00**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	35,45	35,45	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.488,57**	**2.488,57**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	31,10	31,10	0,00
356	TELEFONE	0,00	202,69	202,69	0,00
358	SEGUROS	0,00	64,55	64,55	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	45,82	45,82	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	45,15	45,15	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	120,40	120,40	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	65,55	65,55	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	95,31	95,31	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**179,95**	**179,95**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	179,95	179,95	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**23.823,25**	**23.823,25**	**0,00**
566	TAXAS JUDICIAIS	0,00	11.059,00	11.059,00	0,00
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	12.764,25	12.764,25	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**268.383,83**	**268.383,83**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**268.383,83**	**268.383,83**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**253.359,60**	**253.359,60**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**253.359,60**	**253.359,60**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	253.359,60	253.359,60	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**15.024,23**	**15.024,23**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**15.024,23**	**15.024,23**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	7.600,79	7.600,79	0,00
429	(-) PIS	0,00	1.646,84	1.646,84	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	2.736,28	2.736,28	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	3.040,32	3.040,32	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**261.602,93**	**261.602,93**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**261.602,93**	**261.602,93**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**261.602,93**	**261.602,93**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**261.602,93**	**261.602,93**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	261.602,93	261.602,93	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.04.25 11:37:17 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.04.25 11:37:03 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**3.949.278,32D**	**274.058,10**	**273.935,09**	**3.949.401,33D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**107,57D**	**274.058,10**	**273.935,09**	**230,58D**
3	**DISPONÍVEL**	**107,57D**	**274.058,10**	**273.935,09**	**230,58D**
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**107,57D**	**274.058,10**	**273.935,09**	**230,58D**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	107,57D	274.058,10	273.935,09	230,58D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**3.949.278,32C**	**22.683,26**	**22.806,27**	**3.949.401,33C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.836.793,96C**	**16.313,15**	**22.806,27**	**1.843.287,08C**
164	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
165	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C	0,00	0,00	1.331.506,88C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**231.772,43C**	**0,00**	**16.251,65**	**248.024,08C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**231.772,43C**	**0,00**	**16.251,65**	**248.024,08C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	231.772,43C	0,00	16.251,65	248.024,08C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**27.740,77C**	**16.313,15**	**6.554,62**	**17.982,24C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**19.937,29C**	**12.996,12**	**4.997,33**	**11.938,50C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	19.937,29C	12.996,12	4.997,33	11.938,50C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**7.803,48C**	**3.317,03**	**1.557,29**	**6.043,74C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	7.803,48C	3.317,03	1.557,29	6.043,74C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.665.063,70C**	**0,00**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C	0,00	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.760.271,21D**	**6.370,11**	**0,00**	**2.766.641,32D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.860.271,21D**	**6.370,11**	**0,00**	**2.866.641,32D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.860.271,21D**	**6.370,11**	**0,00**	**2.866.641,32D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.852.590,76D	0,00	0,00	3.852.590,76D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	126.904,95D	6.370,11	0,00	133.275,06D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**264.176,56**	**264.176,56**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**161.615,67**	**161.615,67**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**161.615,67**	**161.615,67**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**161.615,67**	**161.615,67**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	161.615,67	161.615,67	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**102.560,89**	**102.560,89**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**38.760,68**	**38.760,68**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**31.104,02**	**31.104,02**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	31.104,02	31.104,02	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**7.656,66**	**7.656,66**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	2.982,73	2.982,73	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	4.673,93	4.673,93	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**63.800,21**	**63.800,21**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**37.200,62**	**37.200,62**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	31.089,12	31.089,12	0,00
336	INSS	0,00	3.425,73	3.425,73	0,00
337	FGTS	0,00	2.685,77	2.685,77	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**38,35**	**38,35**	**0,00**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	38,35	38,35	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.543,34**	**2.543,34**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	33,64	33,64	0,00

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
356	TELEFONE	0,00	219,25	219,25	0,00
358	SEGUROS	0,00	69,82	69,82	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	49,56	49,56	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	48,84	48,84	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	130,23	130,23	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	70,90	70,90	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	103,10	103,10	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**194,65**	**194,65**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	194,65	194,65	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**23.823,25**	**23.823,25**	**0,00**
566	TAXAS JUDICIAIS	0,00	11.059,00	11.059,00	0,00
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	12.764,25	12.764,25	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**290.309,75**	**290.309,75**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**290.309,75**	**290.309,75**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**274.058,10**	**274.058,10**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**274.058,10**	**274.058,10**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	274.058,10	274.058,10	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**16.251,65**	**16.251,65**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**16.251,65**	**16.251,65**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	8.221,74	8.221,74	0,00
429	(-) PIS	0,00	1.781,38	1.781,38	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	2.959,83	2.959,83	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	3.288,70	3.288,70	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**280.428,21**	**280.428,21**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**280.428,21**	**280.428,21**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**280.428,21**	**280.428,21**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**280.428,21**	**280.428,21**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	280.428,21	280.428,21	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.05.31 14:41:15 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.05.31 14:41:35 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**3.949.401,33D**	**280.319,20**	**280.474,93**	**3.949.245,60D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**230,58D**	**280.319,20**	**280.474,93**	**74,85D**
3	**DISPONÍVEL**	**230,58D**	**280.319,20**	**280.474,93**	**74,85D**
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**230,58D**	**280.319,20**	**280.474,93**	**74,85D**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	230,58D	280.319,20	280.474,93	74,85D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**3.949.401,33C**	**26.973,32**	**26.817,59**	**3.949.245,60C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.843.287,08C**	**9.125,28**	**26.817,59**	**1.860.979,39C**
164	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
165	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C	0,00	0,00	1.331.506,88C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**248.024,08C**	**0,00**	**16.622,91**	**264.646,99C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**248.024,08C**	**0,00**	**16.622,91**	**264.646,99C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	248.024,08C	0,00	16.622,91	264.646,99C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**17.982,24C**	**9.125,28**	**10.194,68**	**19.051,64C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**11.938,50C**	**7.567,99**	**8.444,55**	**12.815,06C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.938,50C	7.567,99	8.444,55	12.815,06C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**6.043,74C**	**1.557,29**	**1.750,13**	**6.236,58C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	6.043,74C	1.557,29	1.750,13	6.236,58C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.665.063,70C**	**0,00**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C	0,00	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.766.641,32D**	**17.848,04**	**0,00**	**2.784.489,36D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.866.641,32D**	**17.848,04**	**0,00**	**2.884.489,36D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.866.641,32D**	**17.848,04**	**0,00**	**2.884.489,36D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.852.590,76D	0,00	0,00	3.852.590,76D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	133.275,06D	17.848,04	0,00	151.123,10D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**281.544,33**	**281.544,33**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**165.642,81**	**165.642,81**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**165.642,81**	**165.642,81**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**165.642,81**	**165.642,81**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	165.642,81	165.642,81	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**115.901,52**	**115.901,52**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**50.980,60**	**50.980,60**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**43.149,00**	**43.149,00**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	43.149,00	43.149,00	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**7.831,60**	**7.831,60**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	3.050,88	3.050,88	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	4.780,72	4.780,72	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**64.920,92**	**64.920,92**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**38.299,44**	**38.299,44**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	32.048,32	32.048,32	0,00
336	INSS	0,00	3.503,99	3.503,99	0,00
337	FGTS	0,00	2.747,13	2.747,13	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**39,22**	**39,22**	**0,00**

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	39,22	39,22	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.559,91**	**2.559,91**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	34,41	34,41	0,00
356	TELEFONE	0,00	224,26	224,26	0,00
358	SEGUROS	0,00	71,41	71,41	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	50,69	50,69	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	49,95	49,95	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	133,21	133,21	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	72,52	72,52	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	105,46	105,46	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**199,10**	**199,10**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	199,10	199,10	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**23.823,25**	**23.823,25**	**0,00**
566	TAXAS JUDICIAIS	0,00	11.059,00	11.059,00	0,00
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	12.764,25	12.764,25	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**296.942,11**	**296.942,11**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**296.942,11**	**296.942,11**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**280.319,20**	**280.319,20**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**280.319,20**	**280.319,20**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	280.319,20	280.319,20	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**16.622,91**	**16.622,91**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**16.622,91**	**16.622,91**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	8.409,58	8.409,58	0,00
429	(-) PIS	0,00	1.822,07	1.822,07	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	3.027,43	3.027,43	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	3.363,83	3.363,83	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**298.167,24**	**298.167,24**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**298.167,24**	**298.167,24**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**298.167,24**	**298.167,24**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**298.167,24**	**298.167,24**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	298.167,24	298.167,24	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.07.04 13:04:07 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.07.04 13:04:19 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**3.949.245,60D**	**323.549,20**	**315.854,87**	**3.956.939,93D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**74,85D**	**323.549,20**	**315.854,87**	**7.769,18D**
3	**DISPONÍVEL**	**74,85D**	**323.549,20**	**315.854,87**	**7.769,18D**
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**74,85D**	**323.549,20**	**315.854,87**	**7.769,18D**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	74,85D	323.549,20	315.854,87	7.769,18D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**3.949.245,60C**	**27.379,61**	**35.073,94**	**3.956.939,93C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.860.979,39C**	**16.585,94**	**35.073,94**	**1.879.467,39C**
164	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
165	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C	0,00	0,00	1.331.506,88C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**264.646,99C**	**6.391,26**	**19.186,47**	**277.442,20C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**264.646,99C**	**6.391,26**	**19.186,47**	**277.442,20C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	264.646,99C	6.391,26	19.186,47	277.442,20C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**19.051,64C**	**10.194,68**	**15.887,47**	**24.744,43C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**12.815,06C**	**8.444,55**	**8.672,32**	**13.042,83C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.815,06C	8.444,55	8.672,32	13.042,83C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**6.236,58C**	**1.750,13**	**7.215,15**	**11.701,60C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	6.236,58C	1.750,13	7.215,15	11.701,60C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.665.063,70C**	**0,00**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C	0,00	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.784.489,36D**	**10.793,67**	**0,00**	**2.795.283,03D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.884.489,36D**	**10.793,67**	**0,00**	**2.895.283,03D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.884.489,36D**	**10.793,67**	**0,00**	**2.895.283,03D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.852.590,76D	0,00	0,00	3.852.590,76D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	151.123,10D	10.793,67	0,00	161.916,77D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**315.156,40**	**315.156,40**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**193.448,35**	**193.448,35**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**193.448,35**	**193.448,35**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**193.448,35**	**193.448,35**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	193.448,35	193.448,35	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**121.708,05**	**121.708,05**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**60.108,08**	**60.108,08**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**51.068,73**	**51.068,73**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	51.068,73	51.068,73	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**9.039,35**	**9.039,35**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	3.521,37	3.521,37	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	5.517,98	5.517,98	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**61.599,97**	**61.599,97**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**45.886,31**	**45.886,31**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	38.671,16	38.671,16	0,00
336	INSS	0,00	4.044,37	4.044,37	0,00
337	FGTS	0,00	3.170,78	3.170,78	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**45,27**	**45,27**	**0,00**

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	45,27	45,27	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.674,34**	**2.674,34**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	39,72	39,72	0,00
356	TELEFONE	0,00	258,84	258,84	0,00
358	SEGUROS	0,00	82,43	82,43	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	58,51	58,51	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	57,66	57,66	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	153,75	153,75	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	83,71	83,71	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	121,72	121,72	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**229,80**	**229,80**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	229,80	229,80	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**12.764,25**	**12.764,25**	**0,00**
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	12.764,25	12.764,25	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**342.735,67**	**342.735,67**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**342.735,67**	**342.735,67**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**323.549,20**	**323.549,20**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**323.549,20**	**323.549,20**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	323.549,20	323.549,20	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**19.186,47**	**19.186,47**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**19.186,47**	**19.186,47**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	9.706,48	9.706,48	0,00
429	(-) PIS	0,00	2.103,07	2.103,07	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	3.494,33	3.494,33	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	3.882,59	3.882,59	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**334.342,87**	**334.342,87**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**334.342,87**	**334.342,87**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**334.342,87**	**334.342,87**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**334.342,87**	**334.342,87**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	334.342,87	334.342,87	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.08.09 15:10:38 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:10:48 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**3.956.939,93D**	**342.092,63**	**347.072,90**	**3.951.959,66D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**7.769,18D**	**342.092,63**	**347.072,90**	**2.788,91D**
3	**DISPONÍVEL**	**7.769,18D**	**342.092,63**	**347.072,90**	**2.788,91D**
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**7.769,18D**	**342.092,63**	**347.072,90**	**2.788,91D**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	7.769,18D	342.092,63	347.072,90	2.788,91D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**3.956.939,93C**	**35.775,83**	**30.795,56**	**3.951.959,66C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.879.467,39C**	**23.264,39**	**30.795,56**	**1.886.998,56C**
164	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
165	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C	0,00	0,00	1.331.506,88C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**277.442,20C**	**7.376,92**	**20.286,09**	**290.351,37C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**277.442,20C**	**7.376,92**	**20.286,09**	**290.351,37C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	277.442,20C	7.376,92	20.286,09	290.351,37C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**24.744,43C**	**15.887,47**	**10.509,47**	**19.366,43C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**13.042,83C**	**8.672,32**	**2.880,80**	**7.251,31C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.042,83C	8.672,32	2.880,80	7.251,31C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**11.701,60C**	**7.215,15**	**7.628,67**	**12.115,12C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	11.701,60C	7.215,15	7.628,67	12.115,12C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.665.063,70C**	**0,00**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C	0,00	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.795.283,03D**	**12.511,44**	**0,00**	**2.807.794,47D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.895.283,03D**	**12.511,44**	**0,00**	**2.907.794,47D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.895.283,03D**	**12.511,44**	**0,00**	**2.907.794,47D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.852.590,76D	0,00	0,00	3.852.590,76D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	161.916,77D	12.511,44	0,00	174.428,21D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**334.317,98**	**334.317,98**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**205.375,48**	**205.375,48**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**205.375,48**	**205.375,48**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**205.375,48**	**205.375,48**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	205.375,48	205.375,48	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**128.942,50**	**128.942,50**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**64.023,32**	**64.023,32**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**54.465,90**	**54.465,90**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	54.465,90	54.465,90	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**9.557,42**	**9.557,42**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	3.723,19	3.723,19	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	5.834,23	5.834,23	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**64.919,18**	**64.919,18**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**49.140,68**	**49.140,68**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	19.636,92	19.636,92	0,00
336	INSS	0,00	4.276,16	4.276,16	0,00
337	FGTS	0,00	3.352,51	3.352,51	0,00
338	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	21.875,09	21.875,09	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**47,87**	**47,87**	**0,00**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	47,87	47,87	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.723,41**	**2.723,41**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	42,00	42,00	0,00
356	TELEFONE	0,00	273,67	273,67	0,00
358	SEGUROS	0,00	87,15	87,15	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	61,86	61,86	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	60,96	60,96	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	162,56	162,56	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	88,51	88,51	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	128,70	128,70	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**242,97**	**242,97**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	242,97	242,97	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**12.764,25**	**12.764,25**	**0,00**
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	12.764,25	12.764,25	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**362.378,72**	**362.378,72**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**362.378,72**	**362.378,72**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**342.092,63**	**342.092,63**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**342.092,63**	**342.092,63**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	342.092,63	342.092,63	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**20.286,09**	**20.286,09**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**20.286,09**	**20.286,09**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	10.262,78	10.262,78	0,00
429	(-) PIS	0,00	2.223,60	2.223,60	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	3.694,60	3.694,60	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	4.105,11	4.105,11	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**354.604,07**	**354.604,07**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**354.604,07**	**354.604,07**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**354.604,07**	**354.604,07**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**354.604,07**	**354.604,07**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	354.604,07	354.604,07	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.08.09 15:14:11 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:14:02 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

D. R. E.

MARÇO A JULHO/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2023

Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	253.359,60	253.359,60	253.359,60
Deducoes			
(-) COFINS	(7.600,79)		
(-) PIS	(1.646,84)	(9.247,63)	(9.247,63)
Receita Líquida			244.111,97
Lucro Bruto			244.111,97
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.109,48)		
FÉRIAS	(2.836,27)		
INSS	(935,17)		
FGTS	(4.350,13)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(15.074,38)		
TAXAS DIVERSAS	(35,45)		
ENERGIA ELÉTRICA	(31,10)		
TELEFONE	(202,69)		
SEGUROS	(64,55)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(45,82)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(45,15)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.818,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(120,40)		
DESPESAS COM VIAGEM	(65,55)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(95,31)	(37.829,45)	(37.829,45)
Custos dos Serviços Prestados			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(25.535,66)	(25.535,66)	(25.535,66)
Despesas Operacionais			
COMBUSTÍVEL	(152.132,00)		
DESPESAS COM PEDÁGIO	(2.757,46)		
SEGUROS DIVERSOS	(4.320,93)	(159.210,39)	(159.210,39)
Despesas Financeiras			
TAXAS BANCÁRIAS	(179,95)	(179,95)	(179,95)
Resultado operacional líquido			21.356,52
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS JUDICIAIS			
TAXAS JUDICIAIS	(11.059,00)		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(12.764,25)	(23.823,25)	(23.823,25)
Resultado Antes do IR			(2.466,73)
Provisões			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.736,28)		

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2023

Provisões			
(-) IMPOSTO DE RENDA	(3.040,32)	(5.776,60)	(5.776,60)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(8.243,33)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.04.25 11:37:48 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.04.25 11:38:08 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353O02
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2023

Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	274.058,10	274.058,10	274.058,10
Deducoes			
(-) COFINS	(8.221,74)		
(-) PIS	(1.781,38)	(10.003,12)	(10.003,12)
Receita Líquida			264.054,98
Lucro Bruto			264.054,98
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(31.089,12)		
INSS	(3.425,73)		
FGTS	(2.685,77)		
TAXAS DIVERSAS	(38,35)		
ENERGIA ELÉTRICA	(33,64)		
TELEFONE	(219,25)		
SEGUROS	(69,82)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(49,56)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(48,84)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.818,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(130,23)		
DESPESAS COM VIAGEM	(70,90)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(103,10)	(39.782,31)	(39.782,31)
Custos dos Serviços Prestados			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(31.104,02)	(31.104,02)	(31.104,02)
Despesas Operacionais			
COMBUSTÍVEL	(161.615,67)		
DESPESAS COM PEDÁGIO	(2.982,73)		
SEGUROS DIVERSOS	(4.673,93)	(169.272,33)	(169.272,33)
Despesas Financeiras			
TAXAS BANCÁRIAS	(194,65)	(194,65)	(194,65)
Resultado operacional líquido			23.701,67
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS JUDICIAIS			
TAXAS JUDICIAIS	(11.059,00)		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(12.764,25)	(23.823,25)	(23.823,25)
Resultado Antes do IR			(121,58)
Provisões			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.959,83)		

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2023

Provisões			
(-) IMPOSTO DE RENDA	(3.288,70)	(6.248,53)	(6.248,53)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(6.370,11)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.05.31 14:42:17 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.05.31 14:42:03 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353O02
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2023

Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	280.319,20	280.319,20	280.319,20
Deducoes			
(-) COFINS	(8.409,58)		
(-) PIS	(1.822,07)	(10.231,65)	(10.231,65)
Receita Líquida			270.087,55
Lucro Bruto			270.087,55
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(32.048,32)		
INSS	(3.503,99)		
FGTS	(2.747,13)		
TAXAS DIVERSAS	(39,22)		
ENERGIA ELÉTRICA	(34,41)		
TELEFONE	(224,26)		
SEGUROS	(71,41)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(50,69)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(49,95)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.818,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(133,21)		
DESPESAS COM VIAGEM	(72,52)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(105,46)	(40.898,57)	(40.898,57)
Custos dos Serviços Prestados			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(43.149,00)	(43.149,00)	(43.149,00)
Despesas Operacionais			
COMBUSTÍVEL	(165.642,81)		
DESPESAS COM PEDÁGIO	(3.050,88)		
SEGUROS DIVERSOS	(4.780,72)	(173.474,41)	(173.474,41)
Despesas Financeiras			
TAXAS BANCÁRIAS	(199,10)	(199,10)	(199,10)
Resultado operacional líquido			12.366,47
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS JUDICIAIS			
TAXAS JUDICIAIS	(11.059,00)		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(12.764,25)	(23.823,25)	(23.823,25)
Resultado Antes do IR			(11.456,78)
Provisões			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.027,43)		

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2023

Provisões			
(-) IMPOSTO DE RENDA	(3.363,83)	(6.391,26)	(6.391,26)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(17.848,04)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.07.04 13:04:58 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.07.04 13:04:46 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2023

Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	323.549,20	323.549,20	323.549,20
Deducoes			
(-) COFINS	(9.706,48)		
(-) PIS	(2.103,07)	(11.809,55)	(11.809,55)
Receita Líquida			311.739,65
Lucro Bruto			311.739,65
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(38.671,16)		
INSS	(4.044,37)		
FGTS	(3.170,78)		
TAXAS DIVERSAS	(45,27)		
ENERGIA ELÉTRICA	(39,72)		
TELEFONE	(258,84)		
SEGUROS	(82,43)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(58,51)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(57,66)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.818,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(153,75)		
DESPESAS COM VIAGEM	(83,71)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(121,72)	(48.605,92)	(48.605,92)
Custos dos Serviços Prestados			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(51.068,73)	(51.068,73)	(51.068,73)
Despesas Operacionais			
COMBUSTÍVEL	(193.448,35)		
DESPESAS COM PEDÁGIO	(3.521,37)		
SEGUROS DIVERSOS	(5.517,98)	(202.487,70)	(202.487,70)
Despesas Financeiras			
TAXAS BANCÁRIAS	(229,80)	(229,80)	(229,80)
Resultado operacional líquido			9.347,50
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS JUDICIAIS			
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(12.764,25)	(12.764,25)	(12.764,25)
Resultado Antes do IR			(3.416,75)
Provisões			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.494,33)		

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2023

Provisões			
(-) IMPOSTO DE RENDA	(3.882,59)	(7.376,92)	(7.376,92)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(10.793,67)

CUIABA, 09 de Agosto de 2023

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.08.09 15:11:22 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:11:12 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2023

Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	342.092,63	342.092,63	342.092,63
Deducoes			
(-) COFINS	(10.262,78)		
(-) PIS	(2.223,60)	(12.486,38)	(12.486,38)
Receita Líquida			329.606,25
Lucro Bruto			329.606,25
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(19.636,92)		
INSS	(4.276,16)		
FGTS	(3.352,51)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(21.875,09)		
TAXAS DIVERSAS	(47,87)		
ENERGIA ELÉTRICA	(42,00)		
TELEFONE	(273,67)		
SEGUROS	(87,15)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(61,86)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(60,96)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.818,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(162,56)		
DESPESAS COM VIAGEM	(88,51)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(128,70)	(51.911,96)	(51.911,96)
Custos dos Serviços Prestados			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(54.465,90)	(54.465,90)	(54.465,90)
Despesas Operacionais			
COMBUSTÍVEL	(205.375,48)		
DESPESAS COM PEDÁGIO	(3.723,19)		
SEGUROS DIVERSOS	(5.834,23)	(214.932,90)	(214.932,90)
Despesas Financeiras			
TAXAS BANCÁRIAS	(242,97)	(242,97)	(242,97)
Resultado operacional líquido			8.052,52
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS JUDICIAIS			
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(12.764,25)	(12.764,25)	(12.764,25)
Resultado Antes do IR			(4.711,73)
Provisões			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.694,60)		

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2023

Provisões			
(-) IMPOSTO DE RENDA	(4.105,11)	(7.799,71)	(7.799,71)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(12.511,44)

CUIABA, 09 de Agosto de 2023

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.08.09 15:14:43 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.08.09 15:14:54 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

D. R. A.

MARÇO A MAIO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA - EPP**
Fantasia: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019 31.12.2019	.2020 31.12.2020	.2021 31.12.2021	.2022 31.12.2022	.2023 Jan.2023	.2023 Fev.2023	.2023 Mar.2023
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(2.733.366,26)**	**(2.805.902,96)**	**(2.851.987,88)**	**(2.860.721,21)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERIODO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(2.733.366,26)**	**(2.805.902,96)**	**(2.851.987,88)**	**(2.860.721,21)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.04.25 13:56:33 -04'00'

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115
Dados: 2023.04.25 13:56:06 -04'00'

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Assinado de forma digital por ITAMAR DA COSTA RIBEIRO:06372996120
Dados: 2023.04.25 13:56:52 -04'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA - EPP**
Fantasia: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019 31.12.2019	.2020 31.12.2020	.2021 31.12.2021	.2022 31.12.2022	.2023 Jan.2023	.2023 Fev.2023	.2023 Mar.2023	.2023 Abr.2023
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(2.733.366,26)**	**(2.805.902,96)**	**(2.851.987,88)**	**(2.860.721,21)**	**(2.866.640,31)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERIODO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(2.733.366,26)**	**(2.805.902,96)**	**(2.851.987,88)**	**(2.860.721,21)**	**(2.866.640,31)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2023.

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPE:26853988000125
Assinado de forma digital por OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPE:26853988000125 Dados: 2023.06.01 07:52:35 -04'00'

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

SAULO DA CRUZ:69411050115
Assinado de forma digital por SAULO DA CRUZ:69411050115 Dados: 2023.06.01 07:49:30 -04'00'

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA - EPP**
Fantasia: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISITICA**
Endereço: RUA PAULO RABELO DE CASTRO, Nº 115 - SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA III - CUIABA - MT - CEP: 78.098-970
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Inscrição Estadual:

D.R.A. - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ACUMULADOS

	.2019 31.12.2019	.2020 31.12.2020	.2021 31.12.2021	.2022 31.12.2022	.2023 Jan.2023	.2023 Fev.2023	.2023 Mar.2023	.2023 Abr.2023	.2023 Mai.2023
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(2.733.366,26)**	**(2.805.902,96)**	**(2.851.987,88)**	**(2.860.721,21)**	**(2.866.640,31)**	**(2.884.488,36)**
Diferença de Câmbio na Conversão de Operação no Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedges de Fluxo Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERIODO	**457.716,08**	**534.827,39**	**(1.895.432,35)**	**(2.733.366,26)**	**(2.805.902,96)**	**(2.851.987,88)**	**(2.860.721,21)**	**(2.866.640,31)**	**(2.884.488,36)**

O presente demonstrativo foi elaborado de acordo com as operações realizadas na empresa em seus respectivos períodos.
Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2023.

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP**
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

D. L. P. A.

MARÇO A MAIO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Realizado em 31 de Março de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.852.590,76)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(126.904,95)
TOTAL	(2.860.271,21)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.860.271,21)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.04.25 11:39:55 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.04.25 11:39:40 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Realizado em 30 de Abril de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.852.590,76)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(133.275,06)
TOTAL	(2.866.641,32)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.866.641,32)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.05.31 14:42:44 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.05.31 14:43:03 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.852.590,76)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(151.123,10)
TOTAL	(2.884.489,36)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.884.489,36)

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.07.04 13:05:21 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.07.04 13:05:30 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.852.590,76)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(161.916,77)
TOTAL	(2.895.283,03)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.895.283,03)

CUIABA, 09 de Agosto de 2023

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.08.09 15:15:40 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:15:30 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Realizado em 31 de Julho de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.852.590,76)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(174.428,21)
TOTAL	(2.907.794,47)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.907.794,47)

CUIABA, 09 de Agosto de 2023

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.08.09 15:11:47 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:12:00 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Livro caixa

MARÇO A JULHO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
01/03/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4821 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.265,20	
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 03/2023.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25
		Total do dia:	3.265,20	2.764,25
02/03/2023				
	PAGAMENTO DSPESAS COM FÉRIAS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO CONFORME FOLHA 03/2023.	335 FÉRIAS		2.836,27
		Total do dia:	0,00	2.836,27
03/03/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4836 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.073,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4835 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411 SERVIÇOS PRESTADOS	8.393,60	
		Total do dia:	16.467,20	0,00
04/03/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		7.180,00
		Total do dia:	0,00	7.180,00
07/03/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4864 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.358,20	
	PAGAMENTO FGTS REF. 02/2023.	523 OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		2.903,31
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		11.170,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.978,20
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 03/2023.	350 TAXAS DIVERSAS		35,45
	PAGAMENTO PARTE DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 01/2023.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		6.004,50
		Total do dia:	3.358,20	24.091,66
08/03/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4873 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411 SERVIÇOS PRESTADOS	19.398,40	
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 03/ 2023.	356 TELEFONE		202,69
		Total do dia:	19.398,40	202,69
09/03/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4878 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.575,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4880 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.575,60	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292 COMBUSTÍVEL		4.152,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.218,60
	PAGAMENTO DESPESAS COM RESCISÃO CONTRATUAL AO EMPREGADO JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712-03, ADMITIDO EM 01/11/2016 (FOLHA TRANSP) .	338 INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		15.074,38
		Total do dia:	29.151,20	23.445,28
10/03/2023				
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515 SEGUROS DIVERSOS		4.320,93
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 03/ 2023.	354 ENERGIA ELÉTRICA		31,10
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358 SEGUROS		64,55

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
10/03/2023					
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
			Total do dia:	0,00	6.234,58
11/03/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 118956 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.830,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4894 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.969,80	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 118956 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.830,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4894 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.969,80	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		12.170,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.597,00
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 03/2023.	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		45,15
			Total do dia:	35.599,60	15.812,45
13/03/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		17.125,30
			Total do dia:	0,00	17.125,30
14/03/2023					
	DESPESAS COM VIAGEM 03/2023.	525	DESPESAS COM VIAGEM		65,55
			Total do dia:	0,00	65,55
15/03/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.108,46
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 03/2023.	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		45,82
	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 03/2023.	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		2.757,46
			Total do dia:	0,00	6.911,74
17/03/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4938 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	3.978,20	
	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS, 03/2023.	566	TAXAS JUDICIAIS		11.059,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.217,60
			Total do dia:	3.978,20	14.276,60
18/03/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 119803 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.500,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 119819 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.335,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 119803 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.800,00	
			Total do dia:	41.635,00	0,00
20/03/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 119941 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.800,00	
	PAGAMENTO INSS REF. 02/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		3.703,20
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 03/2023.	529	TAXAS BANCÁRIAS		179,95
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		27.518,20
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		3.518,12

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
20/03/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		13.150,00
		Total do dia:	11.800,00	48.069,47
21/03/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4959 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	23.010,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4959 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	23.010,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		13.170,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.198,50
		Total do dia:	46.020,00	15.368,50
23/03/2023				
	DESPESAS COM SEGURANCA 03/2023.	527 DESPESAS COM SEGURANÇA		95,31
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		7.952,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		12.086,00
		Total do dia:	0,00	20.133,61
24/03/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4981 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411 SERVIÇOS PRESTADOS	13.703,80	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4983 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411 SERVIÇOS PRESTADOS	28.982,80	
		Total do dia:	42.686,60	0,00
27/03/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		5.909,16
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.217,30
		Total do dia:	0,00	10.126,46
28/03/2023				
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 03/2023.	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		120,40
		Total do dia:	0,00	120,40
29/03/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		3.518,12
		Total do dia:	0,00	3.518,12
30/03/2023				
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 03/2022.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
		Total do dia:	0,00	10.000,00
31/03/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		13.512,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 03/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		2.740,26
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 03/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		6.624,56

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
31/03/2023				
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		2.744,66
		Total do dia:	0,00	25.621,48
		Total do Periodo:	253.359,60	253.904,41
		Saldo anterior:		652,38
		Saldo atual:		107,57

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.04.25 11:41:07 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.04.25 11:41:26 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
01/04/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 865624 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.200,00	
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CARLOS JOSÉ DE ALENCAR REF. FOLHA 04/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		3.910,58
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 04/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		3.978,20
		Total do dia:	11.200,00	7.888,78
03/04/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		5.294,10
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 04/2023.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25
		Total do dia:	0,00	8.058,35
05/04/2023				
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		6.780,00
		Total do dia:	0,00	6.780,00
06/04/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10623 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-3070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.249,20	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10622 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.704,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10621 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.646,40	
	PAGAMENTO FGTS REF. 03/2023.	523 OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		2.381,86
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 03/2023.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.063,65
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 03/2023.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		6.868,82
		Total do dia:	45.600,20	12.314,33
07/04/2023				
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		13.523,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.590,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 03/2023.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.063,65
		Total do dia:	0,00	24.176,65
08/04/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 5049 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	21.501,00	
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 04/ 2023.	356 TELEFONE		219,25
		Total do dia:	21.501,00	219,25
10/04/2023				
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515 SEGUROS DIVERSOS		4.673,93
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 03/ 2023.	354 ENERGIA ELÉTRICA		33,64
		Total do dia:	0,00	4.707,57
11/04/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292 COMBUSTÍVEL		9.170,36
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.597,00
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 04/2023.	350 TAXAS DIVERSAS		38,35
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 04/2023.	360 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		48,84

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
11/04/2023					
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
			Total do dia:	0,00	14.672,55
12/04/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 122500 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.800,00	
			Total do dia:	13.800,00	0,00
13/04/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10683 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.270,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10678 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.667,40	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10678 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.667,40	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.520,30
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		69,82
			Total do dia:	46.605,40	5.590,12
14/04/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10720 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.022,00	
	DESPESAS COM VIAGEM 04/2023.	525	DESPESAS COM VIAGEM		70,90
			Total do dia:	14.022,00	70,90
15/04/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10750 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.239,40	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		17.534,90
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 04/2023.	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		49,56
	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 04/ 2023.	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		2.982,73
			Total do dia:	14.239,40	20.567,19
17/04/2023					
	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS, 04/2023.	566	TAXAS JUDICIAIS		11.059,00
			Total do dia:	0,00	11.059,00
19/04/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527. 703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		21.135,70
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		31.518,90
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.918,70
			Total do dia:	0,00	56.573,30
20/04/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 5109 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	SERVIÇOS PRESTADOS	21.810,00	
	PAGAMENTO INSS REF. 03/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		935,17
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 04/2023.	529	TAXAS BANCÁRIAS		194,65
			Total do dia:	21.810,00	1.129,82
21/04/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10872 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.750,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.198,00
			Total do dia:	13.750,00	3.198,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
22/04/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10875 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.280,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 123577 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.030,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		13.529,30
		Total do dia:	28.310,00	13.529,30
24/04/2023				
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		29.850,00
		Total do dia:	0,00	29.850,00
25/04/2023				
	DESPESAS COM SEGURANCA 04/2023.	527 DESPESAS COM SEGURANÇA		103,10
		Total do dia:	0,00	103,10
26/04/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11008 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.179,20	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11004 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	13.656,70	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		7.635,00
		Total do dia:	27.835,90	7.635,00
27/04/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11027 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	15.384,20	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		12.424,41
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		500,02
		Total do dia:	15.384,20	12.924,43
28/04/2023				
	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS FOLHA TRANSP. 03/2023..	336 INSS		2.607,37
	PAGAMENTO DESPESAS COM FGTS REF. FOLHA TRANSP. 03/2023..	337 FGTS		1.946,84
		Total do dia:	0,00	4.554,21
29/04/2023				
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 04/2023.	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		130,23
		Total do dia:	0,00	130,23
30/04/2023				
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 04/2022.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 04/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		3.059,25
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 04 / 2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		6.682,35
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 04/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		4.843,84

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
30/04/2023				
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 04/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		3.617,57
		Total do dia:	0,00	28.203,01
		Total do Periodo:	274.058,10	273.935,09
		Saldo anterior:		107,57
		Saldo atual:		230,58

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.05.31 14:43:46 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.05.31 14:44:03 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
03/05/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		3.518,30
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		5.114,30
			Total do dia:	0,00	8.632,60
05/05/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11126 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.673,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11131 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.245,80	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11125 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.183,80	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165.297/ 0002-87.	292	COMBUSTÍVEL		9.817,50
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.518,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 04/2023. .	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.571,66
	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 04/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.425,67
			Total do dia:	46.103,20	18.332,83
07/05/2023					
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 04/2023. .	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.570,66
			Total do dia:	0,00	2.570,66
08/05/2023					
	PAGAMENTO FGTS REF. 04/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		738,93
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		11.140,00
	PAGAMENTO FGTS REF. 04/2023.	337	FGTS		1.971,27
			Total do dia:	0,00	13.850,20
09/05/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		12.296,70
			Total do dia:	0,00	12.296,70
10/05/2023					
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		4.780,72
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 05/ 2023.	354	ENERGIA ELÉTRICA		34,41
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 05/ 2023.	356	TELEFONE		224,26
			Total do dia:	0,00	5.039,39
11/05/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11185 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.409,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11187 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F92	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.369,70	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11189 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.079,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.978,30
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 05/2023.	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		49,95
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
			Total do dia:	42.858,30	5.846,25

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
12/05/2023					
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 05/2023.	350	TAXAS DIVERSAS		39,22
			Total do dia:	0,00	39,22
13/05/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11210 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.508,10	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292	COMBUSTÍVEL		21.178,00
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		71,41
			Total do dia:	14.508,10	21.249,41
14/05/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11220 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.407,80	
			Total do dia:	14.407,80	0,00
15/05/2023					
	DESPESAS COM VIAGEM 05/2023.	525	DESPESAS COM VIAGEM		72,52
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.514,60
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 05/2023.	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,69
	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 05/ 2023.	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		3.050,88
			Total do dia:	0,00	10.688,69
16/05/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11279 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F92	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.843,50	
			Total do dia:	13.843,50	0,00
17/05/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11295 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.221,60	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527. 703/0001-72	292	COMBUSTÍVEL		33.115,00
			Total do dia:	14.221,60	33.115,00
18/05/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11302 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.621,80	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11310 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.169,40	
			Total do dia:	28.791,20	0,00
19/05/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11314 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.764,80	
			Total do dia:	13.764,80	0,00
20/05/2023					
	PAGAMENTO INSS REF. 04/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		818,36
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 05/2023.	529	TAXAS BANCÁRIAS		199,10
	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS, 05/2023.	566	TAXAS JUDICIAIS		11.059,00
	PAGAMENTO INSS REF. 04/2023.	336	INSS		2.529,72
			Total do dia:	0,00	14.606,18
23/05/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11380 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.146,20	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11385 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.109,40	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		19.518,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		6.665,60
			Total do dia:	30.255,60	26.183,60

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
24/05/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11407 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	15.022,60	
		Total do dia:	15.022,60	0,00
25/05/2023				
	DESPESAS COM SEGURANCA 05/2023.	527 DESPESAS COM SEGURANÇA		105,46
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		27.418,00
		Total do dia:	0,00	27.523,46
27/05/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11472 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.163,40	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		11.415,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		9.175,80
		Total do dia:	16.163,40	20.590,80
28/05/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11477 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.579,60	
		Total do dia:	16.579,60	0,00
29/05/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		10.512,30
		Total do dia:	0,00	10.512,30
30/05/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11537 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F92	411 SERVIÇOS PRESTADOS	13.799,50	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 05/2023.	524 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		133,21
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867. 856/0001-82	292 COMBUSTÍVEL		12.896,41
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 05/2022.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 05/2023.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 05/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		6.148,70
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 05 / 2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		6.682,35
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 05/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		5.354,52
		Total do dia:	13.799,50	43.979,44
31/05/2023				
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 05/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		5.418,20
		Total do dia:	0,00	5.418,20
		Total do Periodo:	280.319,20	280.474,93
		Saldo anterior:		230,58
		Saldo atual:		74,85

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.07.04 13:06:04 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.07.04 13:05:55 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
01/06/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		3.027,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292 COMBUSTÍVEL		3.112,25
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ FELIPE SILVEIRA REF. FOLHA 05/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		1.551,23
		Total do dia:	0,00	7.690,78
02/06/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292 COMBUSTÍVEL		3.218,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292 COMBUSTÍVEL		3.214,50
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		3.021,30
		Total do dia:	0,00	9.453,80
03/06/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		2.137,90
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292 COMBUSTÍVEL		2.180,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14.486.153/0003-67.	292 COMBUSTÍVEL		3.114,98
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.514,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/0001-38.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.198,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.978,30
		Total do dia:	0,00	15.123,78
04/06/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		275,00
		Total do dia:	0,00	275,00
05/06/2023				
	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		3.114,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14.486.153/0003-67.	292 COMBUSTÍVEL		2.023,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	292 COMBUSTÍVEL		1.980,70
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.918,30
		Total do dia:	0,00	13.036,60
06/06/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11696 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	11.757,40	
	PAGAMENTO FGTS REF. 05/2023.	523 OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		775,86
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		1.980,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292 COMBUSTÍVEL		980,00
		Total do dia:	11.757,40	3.735,86
07/06/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292 COMBUSTÍVEL		2.517,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292 COMBUSTÍVEL		3.115,90
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		1.380,30

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
07/06/2023				
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.158,90
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.150,70
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 06/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		6.148,70
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 06/ 2023.	356 TELEFONE		258,84
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 05/2023. .	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.686,79
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 05/2023.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.880,80
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 05/2023.	187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.876,96
		Total do dia:	0,00	25.992,89
09/06/2023				
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515 SEGUROS DIVERSOS		5.517,98
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		3.520,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292 COMBUSTÍVEL		4.518,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292 COMBUSTÍVEL		3.518,20
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292 COMBUSTÍVEL		1.150,40
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783. 454/0001-37	292 COMBUSTÍVEL		3.510,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.117,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.560,30
		Total do dia:	0,00	27.412,48
10/06/2023				
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 06/2023.	350 TAXAS DIVERSAS		45,27
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 06/ 2023.	354 ENERGIA ELÉTRICA		39,72
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 06/2023.	360 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		57,66
		Total do dia:	0,00	142,65
11/06/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001- 74.	292 COMBUSTÍVEL		1.098,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		3.518,60
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		2.518,90
		Total do dia:	0,00	7.135,50
12/06/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11732 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411 SERVIÇOS PRESTADOS	12.648,14	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292 COMBUSTÍVEL		5.110,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292 COMBUSTÍVEL		3.218,90

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
12/06/2023				
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.518,40
		Total do dia:	12.648,14	10.847,30
13/06/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30102 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.695,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30113 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.444,20	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30155 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.365,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292 COMBUSTÍVEL		1.980,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		2.170,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.117,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37. 525.771/0018-50.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.669,00
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358 SEGUROS		82,43
	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 06/ 2023.	621 DESPESAS COM PEDÁGIO		3.521,37
		Total do dia:	49.504,20	14.540,10
14/06/2023				
	DESPESAS COM VIAGEM 06/2023.	525 DESPESAS COM VIAGEM		83,71
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.150,70
		Total do dia:	0,00	2.234,41
15/06/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292 COMBUSTÍVEL		3.212,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292 COMBUSTÍVEL		2.051,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		5.140,30
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 06/2023.	359 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		58,51
		Total do dia:	0,00	10.462,11
16/06/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30294 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.365,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292 COMBUSTÍVEL		3.117,00
		Total do dia:	16.365,00	3.117,00
17/06/2023				
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		5.170,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292 COMBUSTÍVEL		2.025,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292 COMBUSTÍVEL		5.521,70
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292 COMBUSTÍVEL		2.050,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		3.918,50
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783. 454/0001-37	292 COMBUSTÍVEL		1.980,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.120,30

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
17/06/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.211,90
			Total do dia:	0,00	26.997,70
18/06/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 21864 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.835,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30467 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	4.000,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30400 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.384,80	
			Total do dia:	26.219,80	0,00
19/06/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		2.218,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.421,70
			Total do dia:	0,00	3.639,90
20/06/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 21891 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.835,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 21886 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.775,00	
	PAGAMENTO INSS REF. 05/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		974,27
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 06/2023.	529	TAXAS BANCÁRIAS		229,80
			Total do dia:	15.610,00	1.204,07
21/06/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30537 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	3.593,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30493 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCW-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	330,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292	COMBUSTÍVEL		6.170,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001- 74.	292	COMBUSTÍVEL		398,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		3.118,70
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292	COMBUSTÍVEL		980,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		3.002,10
			Total do dia:	3.923,00	13.668,80
22/06/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30553 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.788,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22007 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.000,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783. 454/0001-37	292	COMBUSTÍVEL		3.478,60
			Total do dia:	29.788,60	3.478,60
23/06/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22029 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.475,00	
	DESPESAS COM SEGURANCA 06/2023.	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		121,72
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		5.114,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		5.004,13
			Total do dia:	11.475,00	10.240,15

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
24/06/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30691 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.394,14	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30705 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.241,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30777 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.181,70	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		5.117,00
			Total do dia:	52.816,84	5.117,00
25/06/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		4.004,00
			Total do dia:	0,00	4.004,00
26/06/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30822 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.222,50	
			Total do dia:	18.222,50	0,00
27/06/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22148 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.375,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292	COMBUSTÍVEL		5.170,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		3.112,25
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292	COMBUSTÍVEL		2.038,90
			Total do dia:	9.375,00	10.321,15
29/06/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31061 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.789,20	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 06/2023.	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		153,75
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		3.214,50
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.150,90
			Total do dia:	16.789,20	6.519,15
30/06/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31144 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	19.904,52	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22297 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.600,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22302 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.975,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22277 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.575,00	
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER		3.027,43
	PAGAMENTO IRPJ REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER		3.363,83
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		6.214,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		4.512,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292	COMBUSTÍVEL		4.170,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		1.980,70
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783. 454/0001-37	292	COMBUSTÍVEL		5.170,00

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
30/06/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COM. DE COMB. LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		5.170,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COM. DE COMB. LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		3.679,64
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 06/2022.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 06/2023.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.117,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.333,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		662,53
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 06/2023..	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		4.843,84
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 06/2023..	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		5.354,52
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 06 / 2023.	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		6.682,35
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 06/2023..	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		5.418,20
			Total do dia:	49.054,52	79.464,09
			Total do Periodo:	323.549,20	315.854,87
			Saldo anterior:		74,85
			Saldo atual:		7.769,18

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104

Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.08.09 15:12:44 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187

Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:12:35 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
01/07/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.144,60
			Total do dia:	0,00	2.144,60
03/07/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		5.140,30
			Total do dia:	0,00	5.140,30
04/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31326 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.770,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22492 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.000,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		1.190,00
			Total do dia:	24.770,00	1.190,00
05/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22601 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.775,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22566 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.000,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31363 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.320,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31345 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.612,50	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		13.112,25
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.218,30
			Total do dia:	52.707,50	16.330,55
06/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31477 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.400,00	
			Total do dia:	7.400,00	0,00
07/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31530 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	3.900,00	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		5.834,23
	PAGAMENTO FGTS REF. 06/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		3.170,78
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		6.170,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37. 525.771/0018-50.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.048,30
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 06/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.876,96
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 06/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.880,80
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 06/2023. .	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.914,56
			Total do dia:	3.900,00	27.713,93
08/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31613 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.065,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
08/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22735 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.720,00	
		Total do dia:	23.785,00	0,00
10/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31697 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.065,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31702 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8476	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.920,00	
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 07/2023.	350 TAXAS DIVERSAS		47,87
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 07/2023.	356 TELEFONE		273,67
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358 SEGUROS		87,15
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 07/2023.	360 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		60,96
		Total do dia:	21.985,00	469,65
11/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31754 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.721,20	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/0001-38.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.124,70
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 07/2023.	354 ENERGIA ELÉTRICA		42,00
		Total do dia:	16.721,20	3.166,70
12/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22868 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.000,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22869 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	400,00	
		Total do dia:	10.400,00	0,00
13/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22882 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.775,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02 FORNECIMENTO SEMANAL.	292 COMBUSTÍVEL		13.117,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37 FORNECIMENTO QUINZENAL, CONFORME PLANILHA.	292 COMBUSTÍVEL		11.980,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292 COMBUSTÍVEL		7.521,70
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 07/2023.	359 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		61,86
		Total do dia:	9.775,00	32.680,56
14/07/2023				
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.980,50
		Total do dia:	0,00	2.980,50
15/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22938 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.600,00	
	DESPESAS COM VIAGEM 07/2023.	525 DESPESAS COM VIAGEM		88,51
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.170,20
	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 07/2023.	621 DESPESAS COM PEDÁGIO		3.723,19
		Total do dia:	5.600,00	4.981,90
16/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22959 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.580,00	
		Total do dia:	9.580,00	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
17/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31966 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.740,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		3.918,50
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292 COMBUSTÍVEL		2.050,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292 COMBUSTÍVEL		12.025,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.160,46
		Total do dia:	3.740,00	23.154,26
18/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 32068 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411 SERVIÇOS PRESTADOS	19.695,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 32033 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.006,80	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 32052 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.782,40	
		Total do dia:	53.484,20	0,00
19/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 32079 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	19.741,80	
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 07/2023.	529 TAXAS BANCÁRIAS		242,97
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		511,20
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		9.170,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.518,40
		Total do dia:	19.741,80	12.442,57
20/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 23095 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.822,05	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 23092 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.780,00	
	PAGAMENTO INSS REF. 06/2023.	523 OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		4.044,37
		Total do dia:	16.602,05	4.044,37
21/07/2023				
	DESPESAS COM SEGURANCA 07/2023.	527 DESPESAS COM SEGURANÇA		128,70
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		12.218,20
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292 COMBUSTÍVEL		2.038,90
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37. 525.771/0018-50.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.669,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		6.008,90
		Total do dia:	0,00	26.063,70
22/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 32206 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411 SERVIÇOS PRESTADOS	4.000,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.412,90
		Total do dia:	4.000,00	7.412,90
23/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 32231 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.714,40	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
23/07/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		13.002,10
			Total do dia:	16.714,40	13.002,10
24/07/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292	COMBUSTÍVEL		11.980,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		605,20
			Total do dia:	0,00	12.585,20
25/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 23210 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.375,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		3.118,70
			Total do dia:	9.375,00	3.118,70
26/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 23236 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.761,48	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292	COMBUSTÍVEL		10.398,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		5.117,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.211,90
			Total do dia:	9.761,48	18.726,90
27/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 23288 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.775,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 23275 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.275,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		5.004,13
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.748,31
			Total do dia:	22.050,00	8.752,44
29/07/2023					
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 07/2023.	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		162,56
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783. 454/0001-37	292	COMBUSTÍVEL		13.478,60
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		15.114,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		11.605,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.524,90
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.524,53
			Total do dia:	0,00	46.410,09
31/07/2023					
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER		3.494,33
	PAGAMENTO IRPJ REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER		3.882,59
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		3.112,25
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		12.676,35
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 07/2022.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 07/2023.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
31/07/2023				
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 07/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		5.418,20
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 07 / 2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		6.682,35
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 07/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		4.655,57
	PAGAMENTO DESPESAS COM ACERTO RESCISÓRIO (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO , DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA, CPF 758.335.731-49.	338 INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		10.776,30
	PAGAMENTO ACERTO RESCISÓRIO AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/ 02/2018 (FOLHA TRANSP) . DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA.	338 INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		11.098,79
		Total do dia:	0,00	74.560,98
		Total do Periodo:	342.092,63	347.072,90
		Saldo anterior:		7.769,18
		Saldo atual:		2.788,91

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.08.09 15:16:20 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:16:32 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Livro razão

MARÇO A JULHO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
	SALDO ANTERIOR					652,38D
01/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4821 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	3.265,20		3.265,20D	3.917,58D
01/03/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 03/2023.	567		2.764,25	500,95D	1.153,33D
02/03/2023	PAGAMENTO DSPESAS COM FÉRIAS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO CONFORME FOLHA 03/2023.	335		2.836,27	2.335,32C	1.682,94C
03/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4836 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	8.073,60		5.738,28D	6.390,66D
03/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4835 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	8.393,60		14.131,88D	14.784,26D
04/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		7.180,00	6.951,88D	7.604,26D
07/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4864 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	3.358,20		10.310,08D	10.962,46D
07/03/2023	PAGAMENTO PARTE DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 01/2023.	187		6.004,50	4.305,58D	4.957,96D
07/03/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 02/2023.	523		2.903,31	1.402,27D	2.054,65D
07/03/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 03/2023.	350		35,45	1.366,82D	2.019,20D
07/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.978,20	2.611,38C	1.959,00C
07/03/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		11.170,20	13.781,58C	13.129,20C
08/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4873 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	19.398,40		5.616,82D	6.269,20D
08/03/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 03/ 2023.	356		202,69	5.414,13D	6.066,51D
09/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4878 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	14.575,60		19.989,73D	20.642,11D
09/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4880 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	14.575,60		34.565,33D	35.217,71D
09/03/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM RESCISÃO CONTRATUAL AO EMPREGADO JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712-03, ADMITIDO EM 01/11/2016 (FOLHA TRANSP) .	338		15.074,38	19.490,95D	20.143,33D
09/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		4.218,60	15.272,35D	15.924,73D
09/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	292		4.152,30	11.120,05D	11.772,43D
10/03/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 03/2023.	354		31,10	11.088,95D	11.741,33D
10/03/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	358		64,55	11.024,40D	11.676,78D
10/03/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	361		1.818,00	9.206,40D	9.858,78D
10/03/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515		4.320,93	4.885,47D	5.537,85D
11/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 118956 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	10.830,00		15.715,47D	16.367,85D
11/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4894 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	6.969,80		22.685,27D	23.337,65D
11/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 118956 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	10.830,00		33.515,27D	34.167,65D
11/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4894 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	6.969,80		40.485,07D	41.137,45D
11/03/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 03/2023.	360		45,15	40.439,92D	41.092,30D
11/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.597,00	36.842,92D	37.495,30D
11/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		12.170,30	24.672,62D	25.325,00D
13/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		17.125,30	7.547,32D	8.199,70D
14/03/2023	DESPESAS COM VIAGEM 03/2023.	525		65,55	7.481,77D	8.134,15D
15/03/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 03/2023.	359		45,82	7.435,95D	8.088,33D
15/03/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 03/ 2023.	621		2.757,46	4.678,49D	5.330,87D
15/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		4.108,46	570,03D	1.222,41D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
17/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4938 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	3.978,20		4.548,23D	5.200,61D
17/03/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS, 03/2023.	566		11.059,00	6.510,77C	5.858,39C
17/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		3.217,60	9.728,37C	9.075,99C
18/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 119803 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	411	13.500,00		3.771,63D	4.424,01D
18/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 119819 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	14.335,00		18.106,63D	18.759,01D
18/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 119803 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	411	13.800,00		31.906,63D	32.559,01D
20/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 119941 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	11.800,00		43.706,63D	44.359,01D
20/03/2023	PAGAMENTO INSS REF. 02/2023.	523		3.703,20	40.003,43D	40.655,81D
20/03/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 03/ 2023.	529		179,95	39.823,48D	40.475,86D
20/03/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		27.518,20	12.305,28D	12.957,66D
20/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		3.518,12	8.787,16D	9.439,54D
20/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		13.150,00	4.362,84C	3.710,46C
21/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4959 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	23.010,00		18.647,16D	19.299,54D
21/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4959 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	23.010,00		41.657,16D	42.309,54D
21/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		2.198,50	39.458,66D	40.111,04D
21/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		13.170,00	26.288,66D	26.941,04D
23/03/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 03/2023.	527		95,31	26.193,35D	26.845,73D
23/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		7.952,30	18.241,05D	18.893,43D
23/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		12.086,00	6.155,05D	6.807,43D
24/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4981 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	13.703,80		19.858,85D	20.511,23D
24/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4983 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	28.982,80		48.841,65D	49.494,03D
27/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		4.217,30	44.624,35D	45.276,73D
27/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		5.909,16	38.715,19D	39.367,57D
28/03/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 03/2023.	524		120,40	38.594,79D	39.247,17D
29/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		3.518,12	35.076,67D	35.729,05D
30/03/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 03/2022.	567		10.000,00	25.076,67D	25.729,05D
31/03/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 03/2023.	331		2.740,26	22.336,41D	22.988,79D
31/03/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 03/2023.	331		6.624,56	15.711,85D	16.364,23D
31/03/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .	331		2.744,66	12.967,19D	13.619,57D
31/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		13.512,00	544,81C	107,57D
Conta:	117 - 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	SALDO ANTERIOR					22.720,00D
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					5.345.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					1.418.549,25C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	506 - 2.1.3.01.001 FORNECEDORES DIVERSOS					
	SALDO ANTERIOR					1.331.506,88C
Conta:	625 - 2.1.3.01.008 FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP					
	SALDO ANTERIOR					245.773,88C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025 OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER					
	SALDO ANTERIOR					216.748,20C
31/03/2023	PROVISÃO DESPESAS COM PIS 03/2023.	429		1.646,84	1.646,84C	218.395,04C
31/03/2023	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO PIMEIRO TRIMESTRE 2023.	478		3.040,32	4.687,16C	221.435,36C
31/03/2023	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE 2023.	477		2.736,28	7.423,44C	224.171,64C
31/03/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 03/ 2023.	428		7.600,79	15.024,23C	231.772,43C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR					
	SALDO ANTERIOR					25.941,79C
07/03/2023	PAGAMENTO PARTE DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 01/2023.	620	6.004,50		6.004,50D	19.937,29C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004 OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR					
	SALDO ANTERIOR					9.124,69C
07/03/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 02/2023.	620	2.903,31		2.903,31D	6.221,38C
20/03/2023	PAGAMENTO INSS REF. 02/2023.	620	3.703,20		6.606,51D	2.518,18C
31/03/2023	PROVISÃO INSS REF. 03/2023.	336		935,17	5.671,34D	3.453,35C
31/03/2023	PROVISÃO FGTS REF. 03/2023.	337		4.350,13	1.321,21D	7.803,48C
Conta:	539 - 2.2.1.01.015 CONSEG ADM DE CONSÓRCIO					
	SALDO ANTERIOR					1.016.301,45C
Conta:	543 - 2.2.1.01.019 SCANIA BANCO S/A					
	SALDO ANTERIOR					851.934,28C
Conta:	548 - 2.2.1.01.023 BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO					
	SALDO ANTERIOR					571.832,50C
Conta:	516 - 2.2.1.01.026 RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS					
	SALDO ANTERIOR					480.463,58C
Conta:	518 - 2.2.1.01.028 BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS					
	SALDO ANTERIOR					960.516,14C
Conta:	624 - 2.2.1.01.030 BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES					
	SALDO ANTERIOR					784.015,75C
Conta:	228 - 2.2.1.02.001 PASSIVO TRABALHISTA					
	SALDO ANTERIOR					207.691,87C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001 CAPITAL SOCIAL					
	SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001 LUCROS ACUMULADOS					
	SALDO ANTERIOR					1.119.224,50C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS					
	SALDO ANTERIOR					3.852.590,76D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003 RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO					
	SALDO ANTERIOR					118.661,62D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473	8.243,33		8.243,33D	126.904,95D
Conta:	292 - 3.1.2.07.001 COMBUSTÍVEL					
	SALDO ANTERIOR					0,00
04/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	7.180,00		7.180,00D	7.180,00D
07/03/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	11.170,20		18.350,20D	18.350,20D
09/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	620	4.152,30		22.502,50D	22.502,50D
11/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	12.170,30		34.672,80D	34.672,80D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
13/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	620	17.125,30		51.798,10D	51.798,10D
20/03/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	27.518,20		79.316,30D	79.316,30D
20/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	3.518,12		82.834,42D	82.834,42D
20/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	13.150,00		95.984,42D	95.984,42D
21/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	13.170,00		109.154,42D	109.154,42D
23/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	7.952,30		117.106,72D	117.106,72D
23/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	12.086,00		129.192,72D	129.192,72D
27/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	5.909,16		135.101,88D	135.101,88D
29/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	3.518,12		138.620,00D	138.620,00D
31/03/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	13.512,00		152.132,00D	152.132,00D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		152.132,00	0,00	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.978,20		3.978,20D	3.978,20D
09/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	4.218,60		8.196,80D	8.196,80D
11/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.597,00		11.793,80D	11.793,80D
15/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	4.108,46		15.902,26D	15.902,26D
17/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	3.217,60		19.119,86D	19.119,86D
21/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	2.198,50		21.318,36D	21.318,36D
27/03/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	4.217,30		25.535,66D	25.535,66D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		25.535,66	0,00	0,00
Conta:	621 - 3.2.1.06.009	DESPESAS COM PEDÁGIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/03/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 03/ 2023.	620	2.757,46		2.757,46D	2.757,46D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		2.757,46	0,00	0,00
Conta:	515 - 3.2.1.06.010	SEGUROS DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/03/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	620	4.320,93		4.320,93D	4.320,93D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		4.320,93	0,00	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 03/2023.	620	2.740,26		2.740,26D	2.740,26D
31/03/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 03/2023.	620	6.624,56		9.364,82D	9.364,82D
31/03/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .	620	2.744,66		12.109,48D	12.109,48D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		12.109,48	0,00	0,00
Conta:	335 - 3.2.2.01.005	FÉRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/03/2023	PAGAMENTO DSPESAS COM FÉRIAS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO CONFORME FOLHA 03/2023.	620	2.836,27		2.836,27D	2.836,27D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	335 - 3.2.2.01.005 FÉRIAS					
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		2.836,27	0,00	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006 INSS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2023	PROVISÃO INSS REF. 03/2023.	523	935,17		935,17D	935,17D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		935,17	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007 FGTS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2023	PROVISÃO FGTS REF. 03/2023.	523	4.350,13		4.350,13D	4.350,13D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		4.350,13	0,00	0,00
Conta:	338 - 3.2.2.01.008 INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/03/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM RESCISÃO CONTRATUAL AO EMPREGADO JOEDER PARLOTE DE SOUZA, CPF 007.337.712-03, ADMITIDO EM 01/11/2016 (FOLHA TRANSP) .	620	15.074,38		15.074,38D	15.074,38D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		15.074,38	0,00	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005 TAXAS DIVERSAS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/03/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 03/2023.	620	35,45		35,45D	35,45D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		35,45	0,00	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001 ENERGIA ELÉTRICA					
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/03/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 03/2023.	620	31,10		31,10D	31,10D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		31,10	0,00	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003 TELEFONE					
	SALDO ANTERIOR					0,00
08/03/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 03/ 2023.	620	202,69		202,69D	202,69D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		202,69	0,00	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005 SEGUROS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/03/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	620	64,55		64,55D	64,55D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		64,55	0,00	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006 MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/03/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 03/2023.	620	45,82		45,82D	45,82D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		45,82	0,00	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/03/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 03/2023.	620	45,15		45,15D	45,15D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		45,15	0,00	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL					
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/03/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	620	1.818,00		1.818,00D	1.818,00D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		1.818,00	0,00	0,00
Conta:	524 - 3.2.2.04.015 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/03/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 03/2023.	620	120,40		120,40D	120,40D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		120,40	0,00	0,00

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/03/2023	DESPESAS COM VIAGEM 03/2023.	620	65,55		65,55D	65,55D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		65,55	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
23/03/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 03/2023.	620	95,31		95,31D	95,31D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		95,31	0,00	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/03/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 03/ 2023.	620	179,95		179,95D	179,95D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		179,95	0,00	0,00
Conta:	566 - 3.2.2.07.001	TAXAS JUDICIAIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
17/03/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS, 03/2023.	620	11.059,00		11.059,00D	11.059,00D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		11.059,00	0,00	0,00
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/03/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 03/2023.	620	2.764,25		2.764,25D	2.764,25D
30/03/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 03/2022.	620	10.000,00		12.764,25D	12.764,25D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		12.764,25	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4821 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	620		3.265,20	3.265,20C	3.265,20C
03/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4836 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	620		8.073,60	11.338,80C	11.338,80C
03/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4835 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		8.393,60	19.732,40C	19.732,40C
07/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4864 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		3.358,20	23.090,60C	23.090,60C
08/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4873 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		19.398,40	42.489,00C	42.489,00C
09/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4878 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		14.575,60	57.064,60C	57.064,60C
09/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4880 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	620		14.575,60	71.640,20C	71.640,20C
11/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 118956 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		10.830,00	82.470,20C	82.470,20C
11/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4894 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		6.969,80	89.440,00C	89.440,00C
11/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 118956 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		10.830,00	100.270,00C	100.270,00C
11/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4894 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		6.969,80	107.239,80C	107.239,80C
17/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4938 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		3.978,20	111.218,00C	111.218,00C
18/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 119803 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	620		13.500,00	124.718,00C	124.718,00C
18/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 119819 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		14.335,00	139.053,00C	139.053,00C
18/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 119803 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	620		13.800,00	152.853,00C	152.853,00C
20/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 119941 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		11.800,00	164.653,00C	164.653,00C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
21/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4959 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		23.010,00	187.663,00C	187.663,00C
21/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4959 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	620		23.010,00	210.673,00C	210.673,00C
24/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4981 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	620		13.703,80	224.376,80C	224.376,80C
24/03/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 4983 EM 03/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		28.982,80	253.359,60C	253.359,60C
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473	253.359,60		0,00	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004	(-) COFINS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		7.600,79	7.600,79C	7.600,79C
31/03/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 03/ 2023.	522	7.600,79		0,00	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005	(-) PIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		1.646,84	1.646,84C	1.646,84C
31/03/2023	PROVISÃO DESPESAS COM PIS 03/2023.	522	1.646,84		0,00	0,00
Conta:	477 - 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		2.736,28	2.736,28C	2.736,28C
31/03/2023	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE 2023.	522	2.736,28		0,00	0,00
Conta:	478 - 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	473		3.040,32	3.040,32C	3.040,32C
31/03/2023	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO PIMEIRO TRIMESTRE 2023.	522	3.040,32		0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	292	152.132,00		152.132,00D	152.132,00D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	313	25.535,66		177.667,66D	177.667,66D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	331	12.109,48		189.777,14D	189.777,14D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	335	2.836,27		192.613,41D	192.613,41D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	336	935,17		193.548,58D	193.548,58D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	337	4.350,13		197.898,71D	197.898,71D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	338	15.074,38		212.973,09D	212.973,09D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	350	35,45		213.008,54D	213.008,54D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	354	31,10		213.039,64D	213.039,64D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	356	202,69		213.242,33D	213.242,33D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	358	64,55		213.306,88D	213.306,88D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	359	45,82		213.352,70D	213.352,70D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	360	45,15		213.397,85D	213.397,85D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	361	1.818,00		215.215,85D	215.215,85D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	428	7.600,79		222.816,64D	222.816,64D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	429	1.646,84		224.463,48D	224.463,48D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	477	2.736,28		227.199,76D	227.199,76D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	478	3.040,32		230.240,08D	230.240,08D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	515	4.320,93		234.561,01D	234.561,01D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	524	120,40		234.681,41D	234.681,41D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	525	65,55		234.746,96D	234.746,96D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	527	95,31		234.842,27D	234.842,27D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	529	179,95		235.022,22D	235.022,22D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	566	11.059,00		246.081,22D	246.081,22D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	567	12.764,25		258.845,47D	258.845,47D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	621	2.757,46		261.602,93D	261.602,93D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	411		253.359,60	8.243,33D	8.243,33D
31/03/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2023 À 31/03/2023.	268		8.243,33	0,00	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.04.25 11:42:04 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.04.25 11:42:59 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
	SALDO ANTERIOR					107,57D
01/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 865624 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	11.200,00		11.200,00D	11.307,57D
01/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CARLOS JOSÉ DE ALENCAR REF. FOLHA 04/2023.	331		3.910,58	7.289,42D	7.396,99D
01/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 04/2023..	331		3.978,20	3.311,22D	3.418,79D
03/04/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 04/2023.	567		2.764,25	546,97D	654,54D
03/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		5.294,10	4.747,13C	4.639,56C
05/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		6.780,00	11.527,13C	11.419,56C
06/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10623 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 3070	411	16.249,20		4.722,07D	4.829,64D
06/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10622 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	16.704,60		21.426,67D	21.534,24D
06/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10621 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	12.646,40		34.073,07D	34.180,64D
06/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 03/2023.	187		3.063,65	31.009,42D	31.116,99D
06/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 03/2023.	187		6.868,82	24.140,60D	24.248,17D
06/04/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 03/2023.	523		2.381,86	21.758,74D	21.866,31D
07/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 03/ 2023.	187		3.063,65	18.695,09D	18.802,66D
07/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		7.590,00	11.105,09D	11.212,66D
07/04/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		13.523,00	2.417,91C	2.310,34C
08/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 5049 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	21.501,00		19.083,09D	19.190,66D
08/04/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 04/ 2023.	356		219,25	18.863,84D	18.971,41D
10/04/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 03/2023.	354		33,64	18.830,20D	18.937,77D
10/04/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515		4.673,93	14.156,27D	14.263,84D
11/04/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 04/2023.	350		38,35	14.117,92D	14.225,49D
11/04/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 04/2023.	360		48,84	14.069,08D	14.176,65D
11/04/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	361		1.818,00	12.251,08D	12.358,65D
11/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.597,00	8.654,08D	8.761,65D
11/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	292		9.170,36	516,28C	408,71C
12/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 122500 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	411	13.800,00		13.283,72D	13.391,29D
13/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10683 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	15.270,60		28.554,32D	28.661,89D
13/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10678 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	15.667,40		44.221,72D	44.329,29D
13/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10678 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	15.667,40		59.889,12D	59.996,69D
13/04/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	358		69,82	59.819,30D	59.926,87D
13/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		5.520,30	54.299,00D	54.406,57D
14/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10720 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	14.022,00		68.321,00D	68.428,57D
14/04/2023	DESPESAS COM VIAGEM 04/2023.	525		70,90	68.250,10D	68.357,67D
15/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10750 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	14.239,40		82.489,50D	82.597,07D
15/04/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 04/2023.	359		49,56	82.439,94D	82.547,51D
15/04/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 04/ 2023.	621		2.982,73	79.457,21D	79.564,78D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
15/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		17.534,90	61.922,31D	62.029,88D
17/04/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS, 04/2023.	566		11.059,00	50.863,31D	50.970,88D
19/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		3.918,70	46.944,61D	47.052,18D
19/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		21.135,70	25.808,91D	25.916,48D
19/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		31.518,90	5.709,99C	5.602,42C
20/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 5109 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	411	21.810,00		16.100,01D	16.207,58D
20/04/2023	PAGAMENTO INSS REF. 03/2023.	523		935,17	15.164,84D	15.272,41D
20/04/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 04/ 2023.	529		194,65	14.970,19D	15.077,76D
21/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10872 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	13.750,00		28.720,19D	28.827,76D
21/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.198,00	25.522,19D	25.629,76D
22/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10875 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QAT- 9334	411	14.280,00		39.802,19D	39.909,76D
22/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 123577 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	14.030,00		53.832,19D	53.939,76D
22/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		13.529,30	40.302,89D	40.410,46D
24/04/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		29.850,00	10.452,89D	10.560,46D
25/04/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 04/2023.	527		103,10	10.349,79D	10.457,36D
26/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11008 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	14.179,20		24.528,99D	24.636,56D
26/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11004 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	13.656,70		38.185,69D	38.293,26D
26/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		7.635,00	30.550,69D	30.658,26D
27/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11027 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 8748	411	15.384,20		45.934,89D	46.042,46D
27/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		500,02	45.434,87D	45.542,44D
27/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		12.424,41	33.010,46D	33.118,03D
28/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS FOLHA TRANSP. 03/2023..	336		2.607,37	30.403,09D	30.510,66D
28/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM FGTS REF. FOLHA TRANSP. 03/2023..	337		1.946,84	28.456,25D	28.563,82D
29/04/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 04/2023.	524		130,23	28.326,02D	28.433,59D
30/04/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 04/2023.	331		3.059,25	25.266,77D	25.374,34D
30/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 04 /2023.	331		6.682,35	18.584,42D	18.691,99D
30/04/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 04/2022.	567		10.000,00	8.584,42D	8.691,99D
30/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 04/2023..	331		4.843,84	3.740,58D	3.848,15D
30/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 04/2023..	331		3.617,57	123,01D	230,58D
Conta:	117 - 1.2.3.02.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
	SALDO ANTERIOR					22.720,00D
Conta:	121 - 1.2.3.04.001 VEÍCULOS					
	SALDO ANTERIOR					5.345.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
	SALDO ANTERIOR					1.418.549,25C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.331.506,88C
Conta:	625 - 2.1.3.01.008	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					245.773,88C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					231.772,43C
30/04/2023	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	478		3.288,70	3.288,70C	235.061,13C
30/04/2023	PROVISÃO DESPESAS COM PIS 04/2023.	429		1.781,38	5.070,08C	236.842,51C
30/04/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 04/ 2023.	428		8.221,74	13.291,82C	245.064,25C
30/04/2023	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	477		2.959,83	16.251,65C	248.024,08C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					19.937,29C
01/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 04/2023..	331		2.571,66	2.571,66C	22.508,95C
06/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 03/2023.	620	3.063,65		491,99D	19.445,30C
06/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA 03/2023.	620	6.868,82		7.360,81D	12.576,48C
07/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 03/ 2023.	620	3.063,65		10.424,46D	9.512,83C
30/04/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 04/2023.	331		2.425,67	7.998,79D	11.938,50C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					7.803,48C
06/04/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 03/2023.	620	2.381,86		2.381,86D	5.421,62C
20/04/2023	PAGAMENTO INSS REF. 03/2023.	620	935,17		3.317,03D	4.486,45C
30/04/2023	PROVISÃO INSS REF. 04/2023.	336		818,36	2.498,67D	5.304,81C
30/04/2023	PROVISÃO FGTS REF. 04/2023.	337		738,93	1.759,74D	6.043,74C
Conta:	539 - 2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					1.016.301,45C
Conta:	543 - 2.2.1.01.019	SCANIA BANCO S/A				
	SALDO ANTERIOR					851.934,28C
Conta:	548 - 2.2.1.01.023	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					571.832,50C
Conta:	516 - 2.2.1.01.026	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					480.463,58C
Conta:	518 - 2.2.1.01.028	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					960.516,14C
Conta:	624 - 2.2.1.01.030	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES				
	SALDO ANTERIOR					784.015,75C
Conta:	228 - 2.2.1.02.001	PASSIVO TRABALHISTA				
	SALDO ANTERIOR					207.691,87C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.119.224,50C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.852.590,76D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					126.904,95D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473	6.370,11		6.370,11D	133.275,06D
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	5.294,10		5.294,10D	5.294,10D
07/04/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	13.523,00		18.817,10D	18.817,10D
11/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	620	9.170,36		27.987,46D	27.987,46D
15/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	17.534,90		45.522,36D	45.522,36D
19/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	620	21.135,70		66.658,06D	66.658,06D
19/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	31.518,90		98.176,96D	98.176,96D
22/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	13.529,30		111.706,26D	111.706,26D
24/04/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	29.850,00		141.556,26D	141.556,26D
26/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	7.635,00		149.191,26D	149.191,26D
27/04/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	12.424,41		161.615,67D	161.615,67D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		161.615,67	0,00	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	6.780,00		6.780,00D	6.780,00D
07/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	7.590,00		14.370,00D	14.370,00D
11/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.597,00		17.967,00D	17.967,00D
13/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	5.520,30		23.487,30D	23.487,30D
19/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	3.918,70		27.406,00D	27.406,00D
21/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.198,00		30.604,00D	30.604,00D
27/04/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	500,02		31.104,02D	31.104,02D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		31.104,02	0,00	0,00
Conta:	621 - 3.2.1.06.009	DESPESAS COM PEDÁGIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/04/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 04/ 2023.	620	2.982,73		2.982,73D	2.982,73D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		2.982,73	0,00	0,00
Conta:	515 - 3.2.1.06.010	SEGUROS DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/04/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	620	4.673,93		4.673,93D	4.673,93D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		4.673,93	0,00	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 04/2023..	187	2.571,66		2.571,66D	2.571,66D
01/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) CARLOS JOSÉ DE ALENCAR REF. FOLHA 04/2023.	620	3.910,58		6.482,24D	6.482,24D
01/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 04/2023..	620	3.978,20		10.460,44D	10.460,44D
30/04/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 04/2023.	187	2.425,67		12.886,11D	12.886,11D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
30/04/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 04/2023.	620	3.059,25		15.945,36D	15.945,36D
30/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 04 /2023.	620	6.682,35		22.627,71D	22.627,71D
30/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 04/2023..	620	4.843,84		27.471,55D	27.471,55D
30/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 04/2023..	620	3.617,57		31.089,12D	31.089,12D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		31.089,12	0,00	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006	INSS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS FOLHA TRANSP. 03/2023..	620	2.607,37		2.607,37D	2.607,37D
30/04/2023	PROVISÃO INSS REF. 04/2023.	523	818,36		3.425,73D	3.425,73D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		3.425,73	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/04/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM FGTS REF. FOLHA TRANSP. 03/2023..	620	1.946,84		1.946,84D	1.946,84D
30/04/2023	PROVISÃO FGTS REF. 04/2023.	523	738,93		2.685,77D	2.685,77D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		2.685,77	0,00	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/04/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 04/2023.	620	38,35		38,35D	38,35D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		38,35	0,00	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/04/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 03/2023.	620	33,64		33,64D	33,64D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		33,64	0,00	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
08/04/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 04/ 2023.	620	219,25		219,25D	219,25D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		219,25	0,00	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
13/04/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	620	69,82		69,82D	69,82D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		69,82	0,00	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/04/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 04/2023.	620	49,56		49,56D	49,56D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		49,56	0,00	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/04/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 04/2023.	620	48,84		48,84D	48,84D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		48,84	0,00	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/04/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	620	1.818,00		1.818,00D	1.818,00D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		1.818,00	0,00	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
29/04/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 04/2023.	620	130,23		130,23D	130,23D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		130,23	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/04/2023	DESPESAS COM VIAGEM 04/2023.	620	70,90		70,90D	70,90D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		70,90	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
25/04/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 04/2023.	620	103,10		103,10D	103,10D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		103,10	0,00	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/04/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 04/ 2023.	620	194,65		194,65D	194,65D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		194,65	0,00	0,00
Conta:	566 - 3.2.2.07.001	TAXAS JUDICIAIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
17/04/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS, 04/2023.	620	11.059,00		11.059,00D	11.059,00D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		11.059,00	0,00	0,00
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/04/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 04/2023.	620	2.764,25		2.764,25D	2.764,25D
30/04/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 04/2022.	620	10.000,00		12.764,25D	12.764,25D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		12.764,25	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 865624 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		11.200,00	11.200,00C	11.200,00C
06/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10623 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 3070	620		16.249,20	27.449,20C	27.449,20C
06/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10622 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		16.704,60	44.153,80C	44.153,80C
06/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10621 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		12.646,40	56.800,20C	56.800,20C
08/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 5049 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	620		21.501,00	78.301,20C	78.301,20C
12/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 122500 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAU- 6E09	620		13.800,00	92.101,20C	92.101,20C
13/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10683 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		15.270,60	107.371,80C	107.371,80C
13/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10678 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		15.667,40	123.039,20C	123.039,20C
13/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10678 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		15.667,40	138.706,60C	138.706,60C
14/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10720 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	620		14.022,00	152.728,60C	152.728,60C
15/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10750 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		14.239,40	166.968,00C	166.968,00C
20/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 5109 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAU-6E09	620		21.810,00	188.778,00C	188.778,00C
21/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10872 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		13.750,00	202.528,00C	202.528,00C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
22/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 10875 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		14.280,00	216.808,00C	216.808,00C
22/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 123577 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		14.030,00	230.838,00C	230.838,00C
26/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11008 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		14.179,20	245.017,20C	245.017,20C
26/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11004 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		13.656,70	258.673,90C	258.673,90C
27/04/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11027 EM 04/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 8748	620		15.384,20	274.058,10C	274.058,10C
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473	274.058,10		0,00	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004	(-) COFINS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		8.221,74	8.221,74C	8.221,74C
30/04/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 04/ 2023.	522	8.221,74		0,00	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005	(-) PIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		1.781,38	1.781,38C	1.781,38C
30/04/2023	PROVISÃO DESPESAS COM PIS 04/2023.	522	1.781,38		0,00	0,00
Conta:	477 - 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		2.959,83	2.959,83C	2.959,83C
30/04/2023	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522	2.959,83		0,00	0,00
Conta:	478 - 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	473		3.288,70	3.288,70C	3.288,70C
30/04/2023	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522	3.288,70		0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	292	161.615,67		161.615,67D	161.615,67D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	313	31.104,02		192.719,69D	192.719,69D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	331	31.089,12		223.808,81D	223.808,81D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	336	3.425,73		227.234,54D	227.234,54D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	337	2.685,77		229.920,31D	229.920,31D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	350	38,35		229.958,66D	229.958,66D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	354	33,64		229.992,30D	229.992,30D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	356	219,25		230.211,55D	230.211,55D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	358	69,82		230.281,37D	230.281,37D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	359	49,56		230.330,93D	230.330,93D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	360	48,84		230.379,77D	230.379,77D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	361	1.818,00		232.197,77D	232.197,77D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	428	8.221,74		240.419,51D	240.419,51D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	429	1.781,38		242.200,89D	242.200,89D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	477	2.959,83		245.160,72D	245.160,72D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	478	3.288,70		248.449,42D	248.449,42D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	515	4.673,93		253.123,35D	253.123,35D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	524	130,23		253.253,58D	253.253,58D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	525	70,90		253.324,48D	253.324,48D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	527	103,10		253.427,58D	253.427,58D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	529	194,65		253.622,23D	253.622,23D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	566	11.059,00		264.681,23D	264.681,23D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	567	12.764,25		277.445,48D	277.445,48D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	621	2.982,73		280.428,21D	280.428,21D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	411		274.058,10	6.370,11D	6.370,11D
30/04/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2023 À 30/04/2023.	268		6.370,11	0,00	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.05.31 14:44:49 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.05.31 14:44:34 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
	SALDO ANTERIOR					230,58D
03/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		3.518,30	3.518,30C	3.287,72C
03/05/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		5.114,30	8.632,60C	8.402,02C
05/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11126 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	15.673,60		7.041,00D	7.271,58D
05/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11131 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	15.245,80		22.286,80D	22.517,38D
05/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11125 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	15.183,80		37.470,60D	37.701,18D
05/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 04/2023..	187		2.571,66	34.898,94D	35.129,52D
05/05/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 04/2023.	187		2.425,67	32.473,27D	32.703,85D
05/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	292		9.817,50	22.655,77D	22.886,35D
05/05/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.518,00	19.137,77D	19.368,35D
07/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 04/2023..	187		2.570,66	16.567,11D	16.797,69D
08/05/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 04/2023.	523		738,93	15.828,18D	16.058,76D
08/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		11.140,00	4.688,18D	4.918,76D
08/05/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 04/2023.	337		1.971,27	2.716,91D	2.947,49D
09/05/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		12.296,70	9.579,79C	9.349,21C
10/05/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515		4.780,72	14.360,51C	14.129,93C
10/05/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 05/2023.	354		34,41	14.394,92C	14.164,34C
10/05/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 05/ 2023.	356		224,26	14.619,18C	14.388,60C
11/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11185 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	14.409,60		209,58C	21,00D
11/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11187 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F92	411	14.369,70		14.160,12D	14.390,70D
11/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11189 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	14.079,00		28.239,12D	28.469,70D
11/05/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.978,30	24.260,82D	24.491,40D
11/05/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 05/2023.	360		49,95	24.210,87D	24.441,45D
11/05/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	361		1.818,00	22.392,87D	22.623,45D
12/05/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 05/2023.	350		39,22	22.353,65D	22.584,23D
13/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11210 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	14.508,10		36.861,75D	37.092,33D
13/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		21.178,00	15.683,75D	15.914,33D
13/05/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	358		71,41	15.612,34D	15.842,92D
14/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11220 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	14.407,80		30.020,14D	30.250,72D
15/05/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		7.514,60	22.505,54D	22.736,12D
15/05/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 05/2023.	359		50,69	22.454,85D	22.685,43D
15/05/2023	DESPESAS COM VIAGEM 05/2023.	525		72,52	22.382,33D	22.612,91D
15/05/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 05/ 2023.	621		3.050,88	19.331,45D	19.562,03D
16/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11279 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F92	411	13.843,50		33.174,95D	33.405,53D
17/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11295 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	14.221,60		47.396,55D	47.627,13D
17/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	292		33.115,00	14.281,55D	14.512,13D
18/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11302 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	14.621,80		28.903,35D	29.133,93D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
18/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11310 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	14.169,40		43.072,75D	43.303,33D
19/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11314 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	13.764,80		56.837,55D	57.068,13D
20/05/2023	PAGAMENTO INSS REF. 04/2023.	523		818,36	56.019,19D	56.249,77D
20/05/2023	PAGAMENTO INSS REF. 04/2023.	336		2.529,72	53.489,47D	53.720,05D
20/05/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 05/ 2023.	529		199,10	53.290,37D	53.520,95D
20/05/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS, 05/2023.	566		11.059,00	42.231,37D	42.461,95D
23/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11380 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	15.146,20		57.377,57D	57.608,15D
23/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11385 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	15.109,40		72.486,97D	72.717,55D
23/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		19.518,00	52.968,97D	53.199,55D
23/05/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	313		6.665,60	46.303,37D	46.533,95D
24/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11407 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	15.022,60		61.325,97D	61.556,55D
25/05/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		27.418,00	33.907,97D	34.138,55D
25/05/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 05/2023.	527		105,46	33.802,51D	34.033,09D
27/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11472 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	16.163,40		49.965,91D	50.196,49D
27/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		11.415,00	38.550,91D	38.781,49D
27/05/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		9.175,80	29.375,11D	29.605,69D
28/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11477 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	16.579,60		45.954,71D	46.185,29D
29/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		10.512,30	35.442,41D	35.672,99D
30/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11537 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F92	411	13.799,50		49.241,91D	49.472,49D
30/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 05/2023..	331		6.148,70	43.093,21D	43.323,79D
30/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 05 /2023.	331		6.682,35	36.410,86D	36.641,44D
30/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 05/2023..	331		5.354,52	31.056,34D	31.286,92D
30/05/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 05/2023.	524		133,21	30.923,13D	31.153,71D
30/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	292		12.896,41	18.026,72D	18.257,30D
30/05/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 05/2022.	567		10.000,00	8.026,72D	8.257,30D
30/05/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 05/2023.	567		2.764,25	5.262,47D	5.493,05D
31/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 05/2023..	331		5.418,20	155,73C	74,85D
Conta:	117 - 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	SALDO ANTERIOR					22.720,00D
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					5.345.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					1.418.549,25C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.331.506,88C
Conta:	625 - 2.1.3.01.008	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					245.773,88C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					248.024,08C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
31/05/2023	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	477		3.027,43	3.027,43C	251.051,51C
31/05/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 05/ 2023.	428		8.409,58	11.437,01C	259.461,09C
31/05/2023	PROVISÃO DESPESAS COM PIS 05/2023.	429		1.822,07	13.259,08C	261.283,16C
31/05/2023	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	478		3.363,83	16.622,91C	264.646,99C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					11.938,50C
05/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 04/2023..	620	2.571,66		2.571,66D	9.366,84C
05/05/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 04/2023.	620	2.425,67		4.997,33D	6.941,17C
07/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 04/2023..	620	2.570,66		7.567,99D	4.370,51C
31/05/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 05/2023.	331		2.876,96	4.691,03D	7.247,47C
31/05/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 05/2023.	331		2.880,80	1.810,23D	10.128,27C
31/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 05/2023..	331		2.686,79	876,56C	12.815,06C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					6.043,74C
08/05/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 04/2023.	620	738,93		738,93D	5.304,81C
20/05/2023	PAGAMENTO INSS REF. 04/2023.	620	818,36		1.557,29D	4.486,45C
31/05/2023	PROVISÃO INSS REF. 05/2023.	336		974,27	583,02D	5.460,72C
31/05/2023	PROVISÃO FGTS REF. 05/2023.	337		775,86	192,84C	6.236,58C
Conta:	539 - 2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					1.016.301,45C
Conta:	543 - 2.2.1.01.019	SCANIA BANCO S/A				
	SALDO ANTERIOR					851.934,28C
Conta:	548 - 2.2.1.01.023	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					571.832,50C
Conta:	516 - 2.2.1.01.026	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					480.463,58C
Conta:	518 - 2.2.1.01.028	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					960.516,14C
Conta:	624 - 2.2.1.01.030	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES				
	SALDO ANTERIOR					784.015,75C
Conta:	228 - 2.2.1.02.001	PASSIVO TRABALHISTA				
	SALDO ANTERIOR					207.691,87C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.119.224,50C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.852.590,76D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					133.275,06D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473	17.848,04		17.848,04D	151.123,10D
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	3.518,30		3.518,30D	3.518,30D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001 COMBUSTÍVEL					
03/05/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	5.114,30		8.632,60D	8.632,60D
05/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS POSTO CUPIM PARANAGUA LTDA , CNPJ 04.165. 297/0002-87.	620	9.817,50		18.450,10D	18.450,10D
08/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	11.140,00		29.590,10D	29.590,10D
13/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	21.178,00		50.768,10D	50.768,10D
17/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO GRAMADAO MERIDIANO LTDA CNPJ 00.527.703/0001-72	620	33.115,00		83.883,10D	83.883,10D
23/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	19.518,00		103.401,10D	103.401,10D
25/05/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	27.418,00		130.819,10D	130.819,10D
27/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	11.415,00		142.234,10D	142.234,10D
29/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	10.512,30		152.746,40D	152.746,40D
30/05/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTE CARLO ONDA VERDE CNPJ 05.867.856/0001-82	620	12.896,41		165.642,81D	165.642,81D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		165.642,81	0,00	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/05/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.518,00		3.518,00D	3.518,00D
09/05/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	12.296,70		15.814,70D	15.814,70D
11/05/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.978,30		19.793,00D	19.793,00D
15/05/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	7.514,60		27.307,60D	27.307,60D
23/05/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 03.532.991/0001-41	620	6.665,60		33.973,20D	33.973,20D
27/05/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	9.175,80		43.149,00D	43.149,00D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		43.149,00	0,00	0,00
Conta:	621 - 3.2.1.06.009 DESPESAS COM PEDÁGIO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/05/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 05/ 2023.	620	3.050,88		3.050,88D	3.050,88D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		3.050,88	0,00	0,00
Conta:	515 - 3.2.1.06.010 SEGUROS DIVERSOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/05/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	620	4.780,72		4.780,72D	4.780,72D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		4.780,72	0,00	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001 SALÁRIOS E ORDENADOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 05/2023..	620	6.148,70		6.148,70D	6.148,70D
30/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 05 /2023.	620	6.682,35		12.831,05D	12.831,05D
30/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 05/2023..	620	5.354,52		18.185,57D	18.185,57D
31/05/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 05/2023.	187	2.876,96		21.062,53D	21.062,53D
31/05/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 05/2023.	187	2.880,80		23.943,33D	23.943,33D
31/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 05/2023..	187	2.686,79		26.630,12D	26.630,12D
31/05/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 05/2023..	620	5.418,20		32.048,32D	32.048,32D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		32.048,32	0,00	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006	INSS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/05/2023	PAGAMENTO INSS REF. 04/2023.	620	2.529,72		2.529,72D	2.529,72D
31/05/2023	PROVISÃO INSS REF. 05/2023.	523	974,27		3.503,99D	3.503,99D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		3.503,99	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
08/05/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 04/2023.	620	1.971,27		1.971,27D	1.971,27D
31/05/2023	PROVISÃO FGTS REF. 05/2023.	523	775,86		2.747,13D	2.747,13D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		2.747,13	0,00	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
12/05/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 05/2023.	620	39,22		39,22D	39,22D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		39,22	0,00	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/05/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 05/2023.	620	34,41		34,41D	34,41D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		34,41	0,00	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/05/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 05/ 2023.	620	224,26		224,26D	224,26D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		224,26	0,00	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
13/05/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	620	71,41		71,41D	71,41D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		71,41	0,00	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/05/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 05/2023.	620	50,69		50,69D	50,69D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		50,69	0,00	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/05/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 05/2023.	620	49,95		49,95D	49,95D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		49,95	0,00	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/05/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	620	1.818,00		1.818,00D	1.818,00D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		1.818,00	0,00	0,00
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/05/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 05/2023.	620	133,21		133,21D	133,21D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		133,21	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/05/2023	DESPESAS COM VIAGEM 05/2023.	620	72,52		72,52D	72,52D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		72,52	0,00	0,00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
25/05/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 05/2023.	620	105,46		105,46D	105,46D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		105,46	0,00	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/05/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 05/ 2023.	620	199,10		199,10D	199,10D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		199,10	0,00	0,00
Conta:	566 - 3.2.2.07.001	TAXAS JUDICIAIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/05/2023	PAGAMENTO REFERENTE DESPESAS COM TAXAS JUDICIAIS, 05/2023.	620	11.059,00		11.059,00D	11.059,00D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		11.059,00	0,00	0,00
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/05/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 05/2022.	620	10.000,00		10.000,00D	10.000,00D
30/05/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 05/2023.	620	2.764,25		12.764,25D	12.764,25D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		12.764,25	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11126 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		15.673,60	15.673,60C	15.673,60C
05/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11131 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		15.245,80	30.919,40C	30.919,40C
05/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11125 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		15.183,80	46.103,20C	46.103,20C
11/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11185 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		14.409,60	60.512,80C	60.512,80C
11/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11187 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F92	620		14.369,70	74.882,50C	74.882,50C
11/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11189 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	620		14.079,00	88.961,50C	88.961,50C
13/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11210 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		14.508,10	103.469,60C	103.469,60C
14/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11220 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		14.407,80	117.877,40C	117.877,40C
16/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11279 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F92	620		13.843,50	131.720,90C	131.720,90C
17/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11295 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		14.221,60	145.942,50C	145.942,50C
18/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11302 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		14.621,80	160.564,30C	160.564,30C
18/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11310 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		14.169,40	174.733,70C	174.733,70C
19/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11314 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		13.764,80	188.498,50C	188.498,50C
23/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11380 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		15.146,20	203.644,70C	203.644,70C
23/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11385 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		15.109,40	218.754,10C	218.754,10C
24/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11407 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		15.022,60	233.776,70C	233.776,70C
27/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11472 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		16.163,40	249.940,10C	249.940,10C
28/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11477 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		16.579,60	266.519,70C	266.519,70C
30/05/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11537 EM 05/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F92	620		13.799,50	280.319,20C	280.319,20C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473	280.319,20		0,00	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004	(-) COFINS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		8.409,58	8.409,58C	8.409,58C
31/05/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 05/ 2023.	522	8.409,58		0,00	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005	(-) PIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		1.822,07	1.822,07C	1.822,07C
31/05/2023	PROVISÃO DESPESAS COM PIS 05/2023.	522	1.822,07		0,00	0,00
Conta:	477 - 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		3.027,43	3.027,43C	3.027,43C
31/05/2023	DESPESAS COM CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522	3.027,43		0,00	0,00
Conta:	478 - 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	473		3.363,83	3.363,83C	3.363,83C
31/05/2023	DESPESAS COM IRPJ REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522	3.363,83		0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	292	165.642,81		165.642,81D	165.642,81D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	313	43.149,00		208.791,81D	208.791,81D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	331	32.048,32		240.840,13D	240.840,13D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	336	3.503,99		244.344,12D	244.344,12D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	337	2.747,13		247.091,25D	247.091,25D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	350	39,22		247.130,47D	247.130,47D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	354	34,41		247.164,88D	247.164,88D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	356	224,26		247.389,14D	247.389,14D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	358	71,41		247.460,55D	247.460,55D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	359	50,69		247.511,24D	247.511,24D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	360	49,95		247.561,19D	247.561,19D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	361	1.818,00		249.379,19D	249.379,19D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	428	8.409,58		257.788,77D	257.788,77D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	429	1.822,07		259.610,84D	259.610,84D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	477	3.027,43		262.638,27D	262.638,27D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	478	3.363,83		266.002,10D	266.002,10D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	515	4.780,72		270.782,82D	270.782,82D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	524	133,21		270.916,03D	270.916,03D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	525	72,52		270.988,55D	270.988,55D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	527	105,46		271.094,01D	271.094,01D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	529	199,10		271.293,11D	271.293,11D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	566	11.059,00		282.352,11D	282.352,11D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	567	12.764,25		295.116,36D	295.116,36D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	621	3.050,88		298.167,24D	298.167,24D
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	411		280.319,20	17.848,04D	17.848,04D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
31/05/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 À 31/05/2023.	268		17.848,04	0,00	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.07.04 13:06:35 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.07.04 13:06:43 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
	SALDO ANTERIOR					74,85D
01/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		3.027,30	3.027,30C	2.952,45C
01/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292		3.112,25	6.139,55C	6.064,70C
01/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ FELIPE SILVEIRA REF. FOLHA 05/2023.	331		1.551,23	7.690,78C	7.615,93C
02/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292		3.218,00	10.908,78C	10.833,93C
02/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292		3.214,50	14.123,28C	14.048,43C
02/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		3.021,30	17.144,58C	17.069,73C
03/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		2.137,90	19.282,48C	19.207,63C
03/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		2.180,00	21.462,48C	21.387,63C
03/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292		3.114,98	24.577,46C	24.502,61C
03/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		2.514,30	27.091,76C	27.016,91C
03/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	313		1.198,30	28.290,06C	28.215,21C
03/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	313		3.978,30	32.268,36C	32.193,51C
04/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		275,00	32.543,36C	32.468,51C
05/06/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	292		3.114,30	35.657,66C	35.582,81C
05/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292		2.023,30	37.680,96C	37.606,11C
05/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	292		1.980,70	39.661,66C	39.586,81C
05/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	313		5.918,30	45.579,96C	45.505,11C
06/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11696 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	11.757,40		33.822,56C	33.747,71C
06/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		1.980,00	35.802,56C	35.727,71C
06/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292		980,00	36.782,56C	36.707,71C
06/06/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 05/2023.	523		775,86	37.558,42C	37.483,57C
07/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292		2.517,00	40.075,42C	40.000,57C
07/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		3.115,90	43.191,32C	43.116,47C
07/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		1.380,30	44.571,62C	44.496,77C
07/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		1.158,90	45.730,52C	45.655,67C
07/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	313		1.150,70	46.881,22C	46.806,37C
07/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 05/2023..	187		2.686,79	49.568,01C	49.493,16C
07/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 05/2023.	187		2.880,80	52.448,81C	52.373,96C
07/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 05/2023.	187		2.876,96	55.325,77C	55.250,92C
07/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 06/2023..	331		6.148,70	61.474,47C	61.399,62C
07/06/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 06/ 2023.	356		258,84	61.733,31C	61.658,46C
07/06/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	361		1.818,00	63.551,31C	63.476,46C
09/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		3.520,30	67.071,61C	66.996,76C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009 BANCOS / CONTA / MOVIMENTO					
09/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292		4.518,30	71.589,91C	71.515,06C
09/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292		3.518,20	75.108,11C	75.033,26C
09/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292		1.150,40	76.258,51C	76.183,66C
09/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	292		3.510,00	79.768,51C	79.693,66C
09/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.117,00	82.885,51C	82.810,66C
09/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	313		2.560,30	85.445,81C	85.370,96C
09/06/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515		5.517,98	90.963,79C	90.888,94C
10/06/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 06/2023.	350		45,27	91.009,06C	90.934,21C
10/06/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 06/2023.	354		39,72	91.048,78C	90.973,93C
10/06/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 06/2023.	360		57,66	91.106,44C	91.031,59C
11/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292		1.098,00	92.204,44C	92.129,59C
11/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		3.518,60	95.723,04C	95.648,19C
11/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		2.518,90	98.241,94C	98.167,09C
12/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11732 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	12.648,14		85.593,80C	85.518,95C
12/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		5.110,00	90.703,80C	90.628,95C
12/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292		3.218,90	93.922,70C	93.847,85C
12/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	313		2.518,40	96.441,10C	96.366,25C
13/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30102 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	16.695,00		79.746,10C	79.671,25C
13/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30113 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	16.444,20		63.301,90C	63.227,05C
13/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30155 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	16.365,00		46.936,90C	46.862,05C
13/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292		1.980,30	48.917,20C	48.842,35C
13/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		2.170,00	51.087,20C	51.012,35C
13/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.117,00	54.204,20C	54.129,35C
13/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	313		3.669,00	57.873,20C	57.798,35C
13/06/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	358		82,43	57.955,63C	57.880,78C
13/06/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 06/ 2023.	621		3.521,37	61.477,00C	61.402,15C
14/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	313		2.150,70	63.627,70C	63.552,85C
14/06/2023	DESPESAS COM VIAGEM 06/2023.	525		83,71	63.711,41C	63.636,56C
15/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		3.212,30	66.923,71C	66.848,86C
15/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292		2.051,00	68.974,71C	68.899,86C
15/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		5.140,30	74.115,01C	74.040,16C
15/06/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 06/2023.	359		58,51	74.173,52C	74.098,67C
16/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30294 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	16.365,00		57.808,52C	57.733,67C
16/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		3.117,00	60.925,52C	60.850,67C
17/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		5.170,00	66.095,52C	66.020,67C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
17/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		2.025,30	68.120,82C	68.045,97C
17/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292		5.521,70	73.642,52C	73.567,67C
17/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292		2.050,00	75.692,52C	75.617,67C
17/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		3.918,50	79.611,02C	79.536,17C
17/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	292		1.980,00	81.591,02C	81.516,17C
17/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.120,30	84.711,32C	84.636,47C
17/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	313		3.211,90	87.923,22C	87.848,37C
18/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 21864 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	5.835,00		82.088,22C	82.013,37C
18/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30467 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	4.000,00		78.088,22C	78.013,37C
18/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30400 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	16.384,80		61.703,42C	61.628,57C
19/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		2.218,20	63.921,62C	63.846,77C
19/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	313		1.421,70	65.343,32C	65.268,47C
20/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 21891 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	5.835,00		59.508,32C	59.433,47C
20/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 21886 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	9.775,00		49.733,32C	49.658,47C
20/06/2023	PAGAMENTO INSS REF. 05/2023.	523		974,27	50.707,59C	50.632,74C
20/06/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 06/ 2023.	529		229,80	50.937,39C	50.862,54C
21/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30537 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	3.593,00		47.344,39C	47.269,54C
21/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30493 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCW- 8475	411	330,00		47.014,39C	46.939,54C
21/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	292		6.170,00	53.184,39C	53.109,54C
21/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292		398,00	53.582,39C	53.507,54C
21/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292		3.118,70	56.701,09C	56.626,24C
21/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292		980,00	57.681,09C	57.606,24C
21/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		3.002,10	60.683,19C	60.608,34C
22/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30553 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	18.788,60		41.894,59C	41.819,74C
22/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22007 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	11.000,00		30.894,59C	30.819,74C
22/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	292		3.478,60	34.373,19C	34.298,34C
23/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22029 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	11.475,00		22.898,19C	22.823,34C
23/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		5.114,30	28.012,49C	27.937,64C
23/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292		5.004,13	33.016,62C	32.941,77C
23/06/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 06/2023.	527		121,72	33.138,34C	33.063,49C
24/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30691 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	17.394,14		15.744,20C	15.669,35C
24/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30705 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	18.241,00		2.496,80D	2.571,65D
24/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30777 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	17.181,70		19.678,50D	19.753,35D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
24/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		5.117,00	14.561,50D	14.636,35D
25/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		4.004,00	10.557,50D	10.632,35D
26/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30822 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	18.222,50		28.780,00D	28.854,85D
27/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22148 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	9.375,00		38.155,00D	38.229,85D
27/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292		5.170,00	32.985,00D	33.059,85D
27/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292		3.112,25	29.872,75D	29.947,60D
27/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292		2.038,90	27.833,85D	27.908,70D
29/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31061 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	411	16.789,20		44.623,05D	44.697,90D
29/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		3.214,50	41.408,55D	41.483,40D
29/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.150,90	38.257,65D	38.332,50D
29/06/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 06/2023.	524		153,75	38.103,90D	38.178,75D
30/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31144 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	19.904,52		58.008,42D	58.083,27D
30/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22297 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	9.600,00		67.608,42D	67.683,27D
30/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22302 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	9.975,00		77.583,42D	77.658,27D
30/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22277 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	9.575,00		87.158,42D	87.233,27D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		6.214,30	80.944,12D	81.018,97D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292		4.512,00	76.432,12D	76.506,97D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292		4.170,30	72.261,82D	72.336,67D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		1.980,70	70.281,12D	70.355,97D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	292		5.170,00	65.111,12D	65.185,97D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COM. DE COMB. LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		5.170,00	59.941,12D	60.015,97D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COM. DE COMB. LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		3.679,64	56.261,48D	56.336,33D
30/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	313		5.117,00	51.144,48D	51.219,33D
30/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	313		1.333,20	49.811,28D	49.886,13D
30/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	313		662,53	49.148,75D	49.223,60D
30/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 06/2023..	331		5.354,52	43.794,23D	43.869,08D
30/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 06 /2023.	331		6.682,35	37.111,88D	37.186,73D
30/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 06/2023..	331		5.418,20	31.693,68D	31.768,53D
30/06/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 06/2022.	567		10.000,00	21.693,68D	21.768,53D
30/06/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 06/2023.	567		2.764,25	18.929,43D	19.004,28D
30/06/2023	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522		3.027,43	15.902,00D	15.976,85D
30/06/2023	PAGAMENTO IRPJ REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522		3.363,83	12.538,17D	12.613,02D
30/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 06/2023..	331		4.843,84	7.694,33D	7.769,18D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	117 - 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	SALDO ANTERIOR					22.720,00D
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					5.345.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					1.418.549,25C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.331.506,88C
Conta:	625 - 2.1.3.01.008	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					245.773,88C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					264.646,99C
30/06/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 06/ 2023.	428		9.706,48	9.706,48C	274.353,47C
30/06/2023	PROVISÃO DESPESAS COM PIS 06/2023.	429		2.103,07	11.809,55C	276.456,54C
30/06/2023	PROVISÃO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	477		3.494,33	15.303,88C	279.950,87C
30/06/2023	PROVISÃO IRPJ REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	478		3.882,59	19.186,47C	283.833,46C
30/06/2023	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	620	3.027,43		16.159,04C	280.806,03C
30/06/2023	PAGAMENTO IRPJ REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	620	3.363,83		12.795,21C	277.442,20C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					12.815,06C
07/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 05/2023..	620	2.686,79		2.686,79D	10.128,27C
07/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 05/2023.	620	2.880,80		5.567,59D	7.247,47C
07/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 05/2023.	620	2.876,96		8.444,55D	4.370,51C
30/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 06/2023..	331		2.914,56	5.529,99D	7.285,07C
30/06/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 06/2023.	331		2.880,80	2.649,19D	10.165,87C
30/06/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 06/2023.	331		2.876,96	227,77C	13.042,83C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					6.236,58C
06/06/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 05/2023.	620	775,86		775,86D	5.460,72C
20/06/2023	PAGAMENTO INSS REF. 05/2023.	620	974,27		1.750,13D	4.486,45C
30/06/2023	PROVISÃO INSS REF. 06/2023.	336		4.044,37	2.294,24C	8.530,82C
30/06/2023	PROVISÃO FGTS REF. 06/2023.	337		3.170,78	5.465,02C	11.701,60C
Conta:	539 - 2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					1.016.301,45C
Conta:	543 - 2.2.1.01.019	SCANIA BANCO S/A				
	SALDO ANTERIOR					851.934,28C
Conta:	548 - 2.2.1.01.023	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					571.832,50C
Conta:	516 - 2.2.1.01.026	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					480.463,58C
Conta:	518 - 2.2.1.01.028	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					960.516,14C
Conta:	624 - 2.2.1.01.030	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES				
	SALDO ANTERIOR					784.015,75C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	228 - 2.2.1.02.001	PASSIVO TRABALHISTA				
	SALDO ANTERIOR					207.691,87C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.119.224,50C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.852.590,76D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					151.123,10D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473	10.793,67		10.793,67D	161.916,77D
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	620	3.027,30		3.027,30D	3.027,30D
01/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	620	3.112,25		6.139,55D	6.139,55D
02/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	620	3.218,00		9.357,55D	9.357,55D
02/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	620	3.214,50		12.572,05D	12.572,05D
02/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	3.021,30		15.593,35D	15.593,35D
03/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	620	2.137,90		17.731,25D	17.731,25D
03/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	2.180,00		19.911,25D	19.911,25D
03/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	620	3.114,98		23.026,23D	23.026,23D
04/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	275,00		23.301,23D	23.301,23D
05/06/2023	DESPESAS COM AUTO POSTO PAULISTÃO RUBINEIA, CNPJ 19.521.009/0001-76.	620	3.114,30		26.415,53D	26.415,53D
05/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	620	2.023,30		28.438,83D	28.438,83D
05/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	620	1.980,70		30.419,53D	30.419,53D
06/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	1.980,00		32.399,53D	32.399,53D
06/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	620	980,00		33.379,53D	33.379,53D
07/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	620	2.517,00		35.896,53D	35.896,53D
07/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	3.115,90		39.012,43D	39.012,43D
07/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	1.380,30		40.392,73D	40.392,73D
09/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	3.520,30		43.913,03D	43.913,03D
09/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	620	4.518,30		48.431,33D	48.431,33D
09/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	620	3.518,20		51.949,53D	51.949,53D
09/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	620	1.150,40		53.099,93D	53.099,93D
09/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	620	3.510,00		56.609,93D	56.609,93D
11/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	620	1.098,00		57.707,93D	57.707,93D
11/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	620	3.518,60		61.226,53D	61.226,53D
11/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	2.518,90		63.745,43D	63.745,43D
12/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	5.110,00		68.855,43D	68.855,43D
12/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	620	3.218,90		72.074,33D	72.074,33D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001 COMBUSTÍVEL					
13/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	620	1.980,30		74.054,63D	74.054,63D
13/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	2.170,00		76.224,63D	76.224,63D
15/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	3.212,30		79.436,93D	79.436,93D
15/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	620	2.051,00		81.487,93D	81.487,93D
15/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	5.140,30		86.628,23D	86.628,23D
16/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	3.117,00		89.745,23D	89.745,23D
17/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	620	5.170,00		94.915,23D	94.915,23D
17/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	2.025,30		96.940,53D	96.940,53D
17/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	620	5.521,70		102.462,23D	102.462,23D
17/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	620	2.050,00		104.512,23D	104.512,23D
17/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	3.918,50		108.430,73D	108.430,73D
17/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	620	1.980,00		110.410,73D	110.410,73D
19/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	620	2.218,20		112.628,93D	112.628,93D
21/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02	620	6.170,00		118.798,93D	118.798,93D
21/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	620	398,00		119.196,93D	119.196,93D
21/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	620	3.118,70		122.315,63D	122.315,63D
21/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	620	980,00		123.295,63D	123.295,63D
21/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	3.002,10		126.297,73D	126.297,73D
22/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	620	3.478,60		129.776,33D	129.776,33D
23/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	620	5.114,30		134.890,63D	134.890,63D
23/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	620	5.004,13		139.894,76D	139.894,76D
24/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	5.117,00		145.011,76D	145.011,76D
25/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	4.004,00		149.015,76D	149.015,76D
27/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	620	5.170,00		154.185,76D	154.185,76D
27/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	620	3.112,25		157.298,01D	157.298,01D
27/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	620	2.038,90		159.336,91D	159.336,91D
29/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	3.214,50		162.551,41D	162.551,41D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	620	6.214,30		168.765,71D	168.765,71D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	620	4.512,00		173.277,71D	173.277,71D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	620	4.170,30		177.448,01D	177.448,01D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	1.980,70		179.428,71D	179.428,71D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	620	5.170,00		184.598,71D	184.598,71D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COM. DE COMB. LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	5.170,00		189.768,71D	189.768,71D
30/06/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COM. DE COMB. LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	3.679,64		193.448,35D	193.448,35D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		193.448,35	0,00	0,00

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	2.514,30		2.514,30D	2.514,30D
03/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	620	1.198,30		3.712,60D	3.712,60D
03/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	620	3.978,30		7.690,90D	7.690,90D
05/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	620	5.918,30		13.609,20D	13.609,20D
07/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	1.158,90		14.768,10D	14.768,10D
07/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	620	1.150,70		15.918,80D	15.918,80D
09/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.117,00		19.035,80D	19.035,80D
09/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	620	2.560,30		21.596,10D	21.596,10D
12/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	620	2.518,40		24.114,50D	24.114,50D
13/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.117,00		27.231,50D	27.231,50D
13/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	620	3.669,00		30.900,50D	30.900,50D
14/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	620	2.150,70		33.051,20D	33.051,20D
17/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.120,30		36.171,50D	36.171,50D
17/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	620	3.211,90		39.383,40D	39.383,40D
19/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	620	1.421,70		40.805,10D	40.805,10D
29/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.150,90		43.956,00D	43.956,00D
30/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	620	5.117,00		49.073,00D	49.073,00D
30/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	620	1.333,20		50.406,20D	50.406,20D
30/06/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	620	662,53		51.068,73D	51.068,73D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		51.068,73	0,00	0,00
Conta:	621 - 3.2.1.06.009	DESPESAS COM PEDÁGIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
13/06/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 06/ 2023.	620	3.521,37		3.521,37D	3.521,37D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		3.521,37	0,00	0,00
Conta:	515 - 3.2.1.06.010	SEGUROS DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/06/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	620	5.517,98		5.517,98D	5.517,98D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		5.517,98	0,00	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ FELIPE SILVEIRA REF. FOLHA 05/2023.	620	1.551,23		1.551,23D	1.551,23D
07/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 06/2023..	620	6.148,70		7.699,93D	7.699,93D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
30/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 06/2023..	620	5.354,52		13.054,45D	13.054,45D
30/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 06 /2023.	620	6.682,35		19.736,80D	19.736,80D
30/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 06/2023..	620	5.418,20		25.155,00D	25.155,00D
30/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 06/2023..	187	2.914,56		28.069,56D	28.069,56D
30/06/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 06/2023.	187	2.880,80		30.950,36D	30.950,36D
30/06/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 06/2023.	187	2.876,96		33.827,32D	33.827,32D
30/06/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 06/2023..	620	4.843,84		38.671,16D	38.671,16D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		38.671,16	0,00	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006	INSS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2023	PROVISÃO INSS REF. 06/2023.	523	4.044,37		4.044,37D	4.044,37D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		4.044,37	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2023	PROVISÃO FGTS REF. 06/2023.	523	3.170,78		3.170,78D	3.170,78D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		3.170,78	0,00	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/06/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 06/2023.	620	45,27		45,27D	45,27D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		45,27	0,00	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/06/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 06/2023.	620	39,72		39,72D	39,72D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		39,72	0,00	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/06/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 06/ 2023.	620	258,84		258,84D	258,84D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		258,84	0,00	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
13/06/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	620	82,43		82,43D	82,43D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		82,43	0,00	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/06/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 06/2023.	620	58,51		58,51D	58,51D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		58,51	0,00	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/06/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 06/2023.	620	57,66		57,66D	57,66D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		57,66	0,00	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/06/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	620	1.818,00		1.818,00D	1.818,00D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		1.818,00	0,00	0,00
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
29/06/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 06/2023.	620	153,75		153,75D	153,75D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		153,75	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/06/2023	DESPESAS COM VIAGEM 06/2023.	620	83,71		83,71D	83,71D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		83,71	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
23/06/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 06/2023.	620	121,72		121,72D	121,72D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		121,72	0,00	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/06/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 06/ 2023.	620	229,80		229,80D	229,80D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		229,80	0,00	0,00
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 06/2022.	620	10.000,00		10.000,00D	10.000,00D
30/06/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 06/2023.	620	2.764,25		12.764,25D	12.764,25D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		12.764,25	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
06/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11696 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		11.757,40	11.757,40C	11.757,40C
12/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 11732 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		12.648,14	24.405,54C	24.405,54C
13/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30102 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		16.695,00	41.100,54C	41.100,54C
13/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30113 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		16.444,20	57.544,74C	57.544,74C
13/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30155 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		16.365,00	73.909,74C	73.909,74C
16/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30294 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		16.365,00	90.274,74C	90.274,74C
18/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 21864 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		5.835,00	96.109,74C	96.109,74C
18/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30467 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		4.000,00	100.109,74C	100.109,74C
18/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30400 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		16.384,80	116.494,54C	116.494,54C
20/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 21891 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		5.835,00	122.329,54C	122.329,54C
20/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 21886 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		9.775,00	132.104,54C	132.104,54C
21/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30537 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		3.593,00	135.697,54C	135.697,54C
21/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30493 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCW- 8475	620		330,00	136.027,54C	136.027,54C
22/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30553 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		18.788,60	154.816,14C	154.816,14C
22/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22007 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		11.000,00	165.816,14C	165.816,14C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
23/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22029 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		11.475,00	177.291,14C	177.291,14C
24/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30691 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QAU- 5F62	620		17.394,14	194.685,28C	194.685,28C
24/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30705 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		18.241,00	212.926,28C	212.926,28C
24/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30777 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		17.181,70	230.107,98C	230.107,98C
26/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 30822 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		18.222,50	248.330,48C	248.330,48C
27/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22148 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		9.375,00	257.705,48C	257.705,48C
29/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31061 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QBU- 2798	620		16.789,20	274.494,68C	274.494,68C
30/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31144 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		19.904,52	294.399,20C	294.399,20C
30/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22297 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		9.600,00	303.999,20C	303.999,20C
30/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22302 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		9.975,00	313.974,20C	313.974,20C
30/06/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22277 EM 06/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		9.575,00	323.549,20C	323.549,20C
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473	323.549,20		0,00	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004	(-) COFINS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		9.706,48	9.706,48C	9.706,48C
30/06/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 06/ 2023.	522	9.706,48		0,00	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005	(-) PIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		2.103,07	2.103,07C	2.103,07C
30/06/2023	PROVISÃO DESPESAS COM PIS 06/2023.	522	2.103,07		0,00	0,00
Conta:	477 - 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		3.494,33	3.494,33C	3.494,33C
30/06/2023	PROVISÃO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522	3.494,33		0,00	0,00
Conta:	478 - 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	473		3.882,59	3.882,59C	3.882,59C
30/06/2023	PROVISÃO IRPJ REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522	3.882,59		0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	292	193.448,35		193.448,35D	193.448,35D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	313	51.068,73		244.517,08D	244.517,08D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	331	38.671,16		283.188,24D	283.188,24D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	336	4.044,37		287.232,61D	287.232,61D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	337	3.170,78		290.403,39D	290.403,39D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	350	45,27		290.448,66D	290.448,66D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	354	39,72		290.488,38D	290.488,38D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	356	258,84		290.747,22D	290.747,22D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	358	82,43		290.829,65D	290.829,65D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	359	58,51		290.888,16D	290.888,16D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	360	57,66		290.945,82D	290.945,82D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	361	1.818,00		292.763,82D	292.763,82D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	428	9.706,48		302.470,30D	302.470,30D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	429	2.103,07		304.573,37D	304.573,37D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	477	3.494,33		308.067,70D	308.067,70D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	478	3.882,59		311.950,29D	311.950,29D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	515	5.517,98		317.468,27D	317.468,27D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	524	153,75		317.622,02D	317.622,02D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	525	83,71		317.705,73D	317.705,73D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	527	121,72		317.827,45D	317.827,45D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	529	229,80		318.057,25D	318.057,25D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	567	12.764,25		330.821,50D	330.821,50D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	621	3.521,37		334.342,87D	334.342,87D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	411		323.549,20	10.793,67D	10.793,67D
30/06/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2023 À 30/06/2023	268		10.793,67	0,00	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.08.09 15:13:24 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:13:35 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
01/07/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.144,60
			Total do dia:	0,00	2.144,60
03/07/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		5.140,30
			Total do dia:	0,00	5.140,30
04/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31326 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.770,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22492 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.000,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		1.190,00
			Total do dia:	24.770,00	1.190,00
05/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22601 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.775,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22566 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	6.000,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31363 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.320,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31345 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.612,50	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		13.112,25
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.218,30
			Total do dia:	52.707,50	16.330,55
06/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31477 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	7.400,00	
			Total do dia:	7.400,00	0,00
07/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31530 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411	SERVIÇOS PRESTADOS	3.900,00	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		5.834,23
	PAGAMENTO FGTS REF. 06/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		3.170,78
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		6.170,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37. 525.771/0018-50.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.048,30
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 06/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.876,96
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 06/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.880,80
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO REF. FOLHA 06/2023. .	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.914,56
			Total do dia:	3.900,00	27.713,93
08/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31613 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.065,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
08/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22735 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.720,00	
		Total do dia:	23.785,00	0,00
10/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31697 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.065,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31702 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8476	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.920,00	
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 07/2023.	350 TAXAS DIVERSAS		47,87
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 07/2023.	356 TELEFONE		273,67
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358 SEGUROS		87,15
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 07/2023.	360 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		60,96
		Total do dia:	21.985,00	469,65
11/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31754 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.721,20	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/0001-38.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.124,70
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 07/2023.	354 ENERGIA ELÉTRICA		42,00
		Total do dia:	16.721,20	3.166,70
12/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22868 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.000,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22869 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	400,00	
		Total do dia:	10.400,00	0,00
13/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22882 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.775,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02 FORNECIMENTO SEMANAL.	292 COMBUSTÍVEL		13.117,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37 FORNECIMENTO QUINZENAL, CONFORME PLANILHA.	292 COMBUSTÍVEL		11.980,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292 COMBUSTÍVEL		7.521,70
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 07/2023.	359 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		61,86
		Total do dia:	9.775,00	32.680,56
14/07/2023				
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.980,50
		Total do dia:	0,00	2.980,50
15/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22938 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.600,00	
	DESPESAS COM VIAGEM 07/2023.	525 DESPESAS COM VIAGEM		88,51
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.170,20
	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 07/2023.	621 DESPESAS COM PEDÁGIO		3.723,19
		Total do dia:	5.600,00	4.981,90
16/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 22959 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	9.580,00	
		Total do dia:	9.580,00	0,00

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
17/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 31966 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	3.740,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		3.918,50
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292 COMBUSTÍVEL		2.050,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292 COMBUSTÍVEL		12.025,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.160,46
		Total do dia:	3.740,00	23.154,26
18/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 32068 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411 SERVIÇOS PRESTADOS	19.695,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 32033 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	17.006,80	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 32052 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.782,40	
		Total do dia:	53.484,20	0,00
19/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 32079 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411 SERVIÇOS PRESTADOS	19.741,80	
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 07/2023.	529 TAXAS BANCÁRIAS		242,97
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		511,20
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		9.170,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.518,40
		Total do dia:	19.741,80	12.442,57
20/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 23095 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411 SERVIÇOS PRESTADOS	5.822,05	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 23092 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	10.780,00	
	PAGAMENTO INSS REF. 06/2023.	523 OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		4.044,37
		Total do dia:	16.602,05	4.044,37
21/07/2023				
	DESPESAS COM SEGURANCA 07/2023.	527 DESPESAS COM SEGURANÇA		128,70
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292 COMBUSTÍVEL		12.218,20
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292 COMBUSTÍVEL		2.038,90
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37. 525.771/0018-50.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.669,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		6.008,90
		Total do dia:	0,00	26.063,70
22/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 32206 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QBU-2798	411 SERVIÇOS PRESTADOS	4.000,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.412,90
		Total do dia:	4.000,00	7.412,90
23/07/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 32231 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411 SERVIÇOS PRESTADOS	16.714,40	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
23/07/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		13.002,10
			Total do dia:	16.714,40	13.002,10
24/07/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292	COMBUSTÍVEL		11.980,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		605,20
			Total do dia:	0,00	12.585,20
25/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 23210 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.375,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		3.118,70
			Total do dia:	9.375,00	3.118,70
26/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 23236 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.761,48	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292	COMBUSTÍVEL		10.398,00
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		5.117,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.211,90
			Total do dia:	9.761,48	18.726,90
27/07/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 23288 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.775,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 23275 EM 07/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.275,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		5.004,13
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.748,31
			Total do dia:	22.050,00	8.752,44
29/07/2023					
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 07/2023.	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		162,56
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783. 454/0001-37	292	COMBUSTÍVEL		13.478,60
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		15.114,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		11.605,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.524,90
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.524,53
			Total do dia:	0,00	46.410,09
31/07/2023					
	PAGAMENTO CSLL REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER		3.494,33
	PAGAMENTO IRPJ REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2023.	522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER		3.882,59
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		3.112,25
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		12.676,35
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 07/2022.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 07/2023.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
31/07/2023				
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 07/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		5.418,20
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 07 / 2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		6.682,35
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 07/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		4.655,57
	PAGAMENTO DESPESAS COM ACERTO RESCISÓRIO (FOLHA TRANSP) NILSON ROBERTO FORTUNATO , DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA, CPF 758.335.731-49.	338 INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		10.776,30
	PAGAMENTO ACERTO RESCISÓRIO AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/ 02/2018 (FOLHA TRANSP) . DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA.	338 INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		11.098,79
		Total do dia:	0,00	74.560,98
		Total do Periodo:	342.092,63	347.072,90
		Saldo anterior:		7.769,18
		Saldo atual:		2.788,91

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.08.09 15:16:20 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.08.09 15:16:32 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Relação de funcionários

MARÇO A JULHO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

EXTRATO MENSAL

Empr.: 3 CLAUDECI SOARES DE BRITO Situação: Trabalhando CPF: 130.945.908-88 Adm: 01/02/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31 P	998	I.N.S.S.	8,87	273,70 D
91	ANUENIO	91,45	114,32 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	68,16 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89 P				

ND: 0 Proventos: 3.086,52 Descontos: 341,86 Informativa: 246,92 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.744,66
NF: 0 Base INSS: 3.086,52 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.086,52 Valor FGTS: 246,92 Base IRRF: 2.812,82

Empr.: 2 JOEDER PARLOTE DE SOUZA Situação: Demitido CPF: 007.337.712-03 Adm: 01/11/2016
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

9179	SALDO DE SALARIO HORAS	66,00	685,89 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	15.074,38 D
91	ANUENIO	137,18	41,15 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	69,96 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	381,05 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	38,86 D
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	2,00	137,18 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO	15,00	87,31 D
28	FERIAS VENCIDAS	2,00	4.572,62 P				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	4,00	762,10 P				
64	1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	2.072,92 P				
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	4,00	274,36 P				
820	VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	2,00	1.646,14 P				
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	345,49 P				
149	PERICULOSIDADE	30,00	205,77 P				
875	FERIAS EM DOBRO RESC	1,00	3.109,38 P				
876	1/3 FERIAS EM DOBRO RESC	0,00	1.036,46 P				

ND: 2 Proventos: 15.270,51 Descontos: 15.270,51 Informativa: 3795,54 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
NF: 2 Base INSS: 1.451,04 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.451,04 Valor FGTS: 3.795,54 Base IRRF: 963,04
DEMITIDO EM 09/03/2023 - MOTIVO 44-Rescisão por acordo entre as partes

Empr.: 5 LUIZ CARLOS FADEL Situação: Trabalhando CPF: 235.292.709-97 Adm: 26/09/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 28 MOTORISTA DE BITREM C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31 P	998	I.N.S.S.	8,84	270,96 D
91	ANUENIO	91,45	91,45 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	52,43 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89 P				

ND: 1 Proventos: 3.063,65 Descontos: 323,39 Informativa: 245,09 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.740,26
NF: 0 Base INSS: 3.063,65 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.063,65 Valor FGTS: 245,09 Base IRRF: 2.603,10

Empr.: 4 NILSON ROBERTO FORTUNATO Situação: Trabalhando CPF: 758.335.731-49 Adm: 10/03/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	205,33	2.133,89 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	236,18 D
91	ANUENIO	91,45	106,70 P	812	INSS FERIAS	9,74	26,72 D
3	HORAS FERIAS	14,67	152,42 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	5,96 D
807	VANTAGENS FERIAS	51,82	51,82 P	998	I.N.S.S.	8,64	249,01 D
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	68,08 P	942	IRRF FERIAS	15,00	9,42 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	640,17 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	25,70 D

ND: 2 Proventos: 3.153,08 Descontos: 552,99 Informativa: 252,24 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.600,09
NF: 2 Base INSS: 3.153,08 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.153,08 Valor FGTS: 252,24 Base IRRF: 2.246,61
FERIAS DE 01/02/2023 - 02/03/2023

Total Geral Proventos: 24.573,76 Total Geral Descontos: 16.488,75
Líquido Geral: 8.085,01

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

EXTRATO MENSAL

Resumo por Rubrica

1	HORAS NORMAIS	645,33	6.706,51 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	15.074,38 D
3	HORAS FERIAS	14,67	152,42 P	812	INSS FERIAS	9,74	26,72 D
28	FERIAS VENCIDAS	2,00	4.572,62 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	5,96 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	4,00	762,10 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	69,96 D
64	1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	2.072,92 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO	15,00	87,31 D
91	ANUENIO	411,53	353,62 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	236,18 D
149	PERICULOSIDADE	120,00	2.217,72 P	942	IRRF FERIAS	15,00	9,42 D
807	VANTAGENS FERIAS	51,82	51,82 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	38,86 D
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	4,00	274,36 P	998	I.N.S.S.	26,35	793,67 D
820	VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	2,00	1.646,14 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	146,29 D
875	FERIAS EM DOBRO RESC	1,00	3.109,38 P				
876	1/3 FERIAS EM DOBRO RESC	0,00	1.036,46 P				
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	68,08 P				
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	345,49 P				
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	381,05 P				
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	2,00	137,18 P				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	66,00	685,89 P				

Líquido Geral: 8.085,01

Situações

Número de empregados:	4	Salário contribuição empregados:	10.754,29	Base IRRF Mensal:	8.525,38
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	233,60
Trabalhando:	3	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	220,32
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	10.754,29	Valor IRRF Férias:	9,42
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	935,17	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	2.150,85	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	183,07	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	3.269,09	Base IRRF 13º Salário:	100,19
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	243,02
Demitido:	1	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	9.303,25
Mandato sindical:	0	Total:	3.269,09	Valor do FGTS:	744,25
Aposentadoria:	0	Terceiros:	623,72	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	3.892,81	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	1.451,04
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	3.795,54
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 8.085,01

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
1	HORAS NORMAIS	3	645,33	6.706,51
3	HORAS FERIAS	1	14,67	152,42
28	FERIAS VENCIDAS	1	2,00	4.572,62
29	FERIAS PROPORCIONAIS	1	4,00	762,10
64	1/3 FERIAS RESCISAO	1	33,33	2.072,92
91	ANUENIO	4	411,53	353,62
149	PERICULOSIDADE	4	120,00	2.217,72
807	VANTAGENS FERIAS	1	51,82	51,82
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	1	4,00	274,36
820	VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	1	2,00	1.646,14
875	FERIAS EM DOBRO RESC	1	1,00	3.109,38
876	1/3 FERIAS EM DOBRO RESC	1	0,00	1.036,46
931	1/3 DAS FERIAS	1	33,33	68,08
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	1	33,33	345,49
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1	2,00	381,05
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	1	2,00	137,18
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	1	66,00	685,89
			Total:	24.573,76
DESCONTOS				
51	LIQUIDO RESCISAO	1	0,00	15.074,38
812	INSS FERIAS	1	9,74	26,72
821	INSS DIFERENCA FERIAS	1	0,00	5,96
826	INSS SOBRE RESCISAO	1	7,50	69,96
828	IRRF SOBRE RESCISAO	1	15,00	87,31
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1	0,00	236,18
942	IRRF FERIAS	1	15,00	9,42
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	1	7,50	38,86
998	I.N.S.S.	3	26,35	793,67
999	IMPOSTO DE RENDA	3	22,50	146,29
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	2	568,77	568,77 *
9177	DEPENDENTE IRRF 13o SALARIO	1	379,18	379,18 *
9178	DEPENDENTE IRRF FERIAS	1	379,18	25,28 *
			Total:	16.488,75
INFORMATIVA				
23	F.G.T.S DE RESCISAOO	1	0,00	74,62 *
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO 1	1	0,00	41,45 *
813	FGTS FERIAS	1	0,00	21,78 *
868	F.G.T.S 20%	1	0,00	3.679,47 *
996	F.G.T.S DO MES	3	0,00	722,47 *
			Total:	4.539,79
			Líquido Geral:	8.085,01

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	114,32	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,87		273,70
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		68,16

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.086,52	341,86
Valor Líquido ⇨	2.744,66

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.086,52	3.086,52	246,92	2.812,82	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	114,32	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,87		273,70
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		68,16

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.086,52	341,86
Valor Líquido ⇨	2.744,66

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.086,52	3.086,52	246,92	2.812,82	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	205,33	2.133,89	
91	ANUENIO	91,45	106,70	
3	HORAS FERIAS	14,67	152,42	
807	VANTAGENS FERIAS	51,82	51,82	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	68,08	
149	PERICULOSIDADE	30,00	640,17	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		236,18
812	INSS FERIAS	9,74		26,72
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		5,96
998	I.N.S.S.	8,64		249,01
942	IRRF FERIAS	15,00		9,42
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		25,70

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.153,08	552,99
Valor Líquido ⇨	2.600,09

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.153,08	3.153,08	252,24	2.246,61	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 04 DE ABRIL ***

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	205,33	2.133,89	
91	ANUENIO	91,45	106,70	
3	HORAS FERIAS	14,67	152,42	
807	VANTAGENS FERIAS	51,82	51,82	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	68,08	
149	PERICULOSIDADE	30,00	640,17	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		236,18
812	INSS FERIAS	9,74		26,72
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		5,96
998	I.N.S.S.	8,64		249,01
942	IRRF FERIAS	15,00		9,42
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		25,70

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.153,08	552,99
Valor Líquido ⇨	2.600,09

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.153,08	3.153,08	252,24	2.246,61	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 04 DE ABRIL ***

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20

Número do documento: 24020618044174800000135963512

https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal

Mensalista Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:		26/09/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,84		270,96
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		52,43

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	323,39
Valor Líquido ⇨	2.740,26

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.603,10	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal

Mensalista Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:		26/09/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,84		270,96
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		52,43

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	323,39
Valor Líquido ⇨	2.740,26

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.603,10	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20

Número do documento: 24020618044174800000135963512

https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

EXTRATO MENSAL

Empr.: 3 CLAUDECI SOARES DE BRITO Situação: Trabalhando CPF: 130.945.908-88 Adm: 01/02/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31 P	998	I.N.S.S.	8,87	273,70 D
91	ANUENIO	91,45	114,32 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	68,16 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89 P				

ND: 0 Proventos: 3.086,52 Descontos: 341,86 Informativa: 246,92 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.744,66
NF: 0 Base INSS: 3.086,52 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.086,52 Valor FGTS: 246,92 Base IRRF: 2.812,82

Empr.: 5 LUIZ CARLOS FADEL Situação: Trabalhando CPF: 235.292.709-97 Adm: 26/09/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 28 MOTORISTA DE BITREM C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31 P	998	I.N.S.S.	8,84	270,96 D
91	ANUENIO	91,45	91,45 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	52,43 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89 P				

ND: 1 Proventos: 3.063,65 Descontos: 323,39 Informativa: 245,09 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.740,26
NF: 0 Base INSS: 3.063,65 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.063,65 Valor FGTS: 245,09 Base IRRF: 2.603,10

Empr.: 4 NILSON ROBERTO FORTUNATO Situação: Trabalhando CPF: 758.335.731-49 Adm: 10/03/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.286,31

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31 P	998	I.N.S.S.	8,87	273,70 D
91	ANUENIO	91,45	114,32 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	39,72 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89 P				

ND: 2 Proventos: 3.086,52 Descontos: 313,42 Informativa: 246,92 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.773,10
NF: 2 Base INSS: 3.086,52 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.086,52 Valor FGTS: 246,92 Base IRRF: 2.433,64

Total Geral Proventos: 9.236,69 Total Geral Descontos: 978,67
Líquido Geral: 8.258,02

Resumo por Rubrica

1	HORAS NORMAIS	660,00	6.858,93 P	998	I.N.S.S.	26,58	818,36 D
91	ANUENIO	274,35	320,09 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	160,31 D
149	PERICULOSIDADE	90,00	2.057,67 P				

Líquido Geral: 8.258,02

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

EXTRATO MENSAL

Situações

Número de empregados:	3	Salário contribuição empregados:	9.236,69	Base IRRF Mensal:	7.849,56
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	160,31
Trabalhando:	3	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	9.236,69	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	818,36	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	1.847,33	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	138,55	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	2.804,24	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	160,31
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	9.236,69
Mandato sindical:	0	Total:	2.804,24	Valor do FGTS:	738,93
Aposentadoria:	0	Terceiros:	535,71	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	3.339,95	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	8.258,02

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
1	HORAS NORMAIS	3	660,00	6.858,93
91	ANUENIO	3	274,35	320,09
149	PERICULOSIDADE	3	90,00	2.057,67
			Total:	9.236,69
DESCONTOS				
998	I.N.S.S.	3	26,58	818,36
999	IMPOSTO DE RENDA	3	22,50	160,31
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	2	568,77	568,77 *
			Total:	978,67
INFORMATIVA				
996	F.G.T.S DO MES	3	0,00	738,93 *
			Total:	738,93
			Líquido Geral:	8.258,02

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Abril de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	114,32	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,87		273,70
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		68,16

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.086,52	341,86
Valor Líquido ⇨	2.744,66

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.086,52	3.086,52	246,92	2.812,82	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Abril de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	114,32	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,87		273,70
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		68,16

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.086,52	341,86
Valor Líquido ⇨	2.744,66

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.086,52	3.086,52	246,92	2.812,82	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Abril de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	114,32	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,87		273,70
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		39,72

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.086,52	313,42
Valor Líquido ⇨	2.773,10

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.086,52	3.086,52	246,92	2.433,64	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Abril de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	114,32	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,87		273,70
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		39,72

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.086,52	313,42
Valor Líquido ⇨	2.773,10

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.086,52	3.086,52	246,92	2.433,64	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal

Mensalista Abril de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:		26/09/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,84		270,96
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		52,43

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	323,39
Valor Líquido ⇨	2.740,26

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.603,10	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal

Mensalista Abril de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:		26/09/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.286,31	
91	ANUENIO	91,45	91,45	
149	PERICULOSIDADE	30,00	685,89	
998	I.N.S.S.	8,84		270,96
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		52,43

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.063,65	323,39
Valor Líquido ⇨	2.740,26

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.286,31	3.063,65	3.063,65	245,09	2.603,10	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

EXTRATO MENSAL

Empr.:	3 CLAUDECI SOARES DE BRITO	Situação: Trabalhando		CPF: 130.945.908-88		Adm:	01/02/2018
Vínculo:	Celetista	CC: 2		Depto: 2		Horas Mês:	220,00
Cargo:	27 MOTORISTA CARRETEIRO	C.B.O: 782510		Filial: 1		Salário:	2.400,62

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62 P	998	I.N.S.S.	9,01	291,95 D
91	ANUENIO	91,45	120,03 P	999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	71,93 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19 P				

ND:	0	Proventos:	3.240,84	Descontos:	363,88	Informativa:	259,26	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.876,96
NF:	0	Base INSS:	3.240,84	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.240,84	Valor FGTS:	259,26	Base IRRF:	2.948,89

Empr.:	5 LUIZ CARLOS FADEL	Situação: Trabalhando		CPF: 235.292.709-97		Adm:	26/09/2018
Vínculo:	Celetista	CC: 2		Depto: 2		Horas Mês:	220,00
Cargo:	28 MOTORISTA DE BITREM	C.B.O: 782510		Filial: 1		Salário:	2.400,62

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62 P	998	I.N.S.S.	8,99	289,07 D
91	ANUENIO	91,45	96,02 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	46,96 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19 P				

ND:	1	Proventos:	3.216,83	Descontos:	336,03	Informativa:	257,34	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.880,80
NF:	0	Base INSS:	3.216,83	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.216,83	Valor FGTS:	257,34	Base IRRF:	2.738,17

Empr.:	4 NILSON ROBERTO FORTUNATO	Situação: Trabalhando		CPF: 758.335.731-49		Adm:	10/03/2018
Vínculo:	Celetista	CC: 2		Depto: 2		Horas Mês:	220,00
Cargo:	27 MOTORISTA CARRETEIRO	C.B.O: 782510		Filial: 1		Salário:	2.400,62

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62 P	998	I.N.S.S.	9,01	291,95 D
91	ANUENIO	91,45	120,03 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	34,33 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19 P				

ND:	2	Proventos:	3.240,84	Descontos:	326,28	Informativa:	259,26	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.914,56
NF:	2	Base INSS:	3.240,84	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.240,84	Valor FGTS:	259,26	Base IRRF:	2.569,71

Total Geral Proventos:	9.698,51	Total Geral Descontos:	1.026,19
		Líquido Geral:	8.672,32

Resumo por Rubrica

1	HORAS NORMAIS	660,00	7.201,86 P	998	I.N.S.S.	27,01	872,97 D
91	ANUENIO	274,35	336,08 P	999	IMPOSTO DE RENDA	30,00	153,22 D
149	PERICULOSIDADE	90,00	2.160,57 P				

Líquido Geral: 8.672,32

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

EXTRATO MENSAL

Situações

Número de empregados:	3	Salário contribuição empregados:	9.698,51	Base IRRF Mensal:	8.256,77
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	153,22
Trabalhando:	3	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	9.698,51	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	872,97	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	1.939,70	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	145,47	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	2.958,14	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	153,22
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	9.698,51
Mandato sindical:	0	Total:	2.958,14	Valor do FGTS:	775,86
Aposentadoria:	0	Terceiros:	562,49	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	3.520,63	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	8.672,32

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Mensalista — Folha Mensal Maio de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	91,45	120,03	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	9,01		291,95
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		71,93

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.240,84	363,88
Valor Líquido ⇨	2.876,96

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.240,84	3.240,84	259,26	2.948,89	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

__/__/__ Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Mensalista — Folha Mensal Maio de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	91,45	120,03	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	9,01		291,95
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		71,93

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.240,84	363,88
Valor Líquido ⇨	2.876,96

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.240,84	3.240,84	259,26	2.948,89	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

__/__/__ Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Mensalista — Folha Mensal Maio de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	91,45	120,03	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	9,01		291,95
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		34,33

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.240,84	326,28
Valor Líquido ⇨	2.914,56

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.240,84	3.240,84	259,26	2.569,71	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

__/__/__ Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Mensalista — Folha Mensal Maio de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	91,45	120,03	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	9,01		291,95
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		34,33

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.240,84	326,28
Valor Líquido ⇨	2.914,56

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.240,84	3.240,84	259,26	2.569,71	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

__/__/__ Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Mensalista — Folha Mensal Maio de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	91,45	96,02	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	8,99		289,07
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		46,96

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.216,83	336,03
Valor Líquido ⇨	2.880,80

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.216,83	3.216,83	257,34	2.738,17	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

__/__/__ Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Mensalista — Folha Mensal Maio de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	91,45	96,02	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	8,99		289,07
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		46,96

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.216,83	336,03
Valor Líquido ⇨	2.880,80

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.216,83	3.216,83	257,34	2.738,17	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

__/__/__ Data

EXTRATO MENSAL

Empr.: 3 CLAUDECI SOARES DE BRITO Situação: Trabalhando CPF: 130.945.908-88 Adm: 01/02/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.400,62

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62 P	998	I.N.S.S.	9,01	291,95 D
91	ANUENIO	120,03	120,03 P	999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	71,93 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19 P				

ND: 0 Proventos: 3.240,84 Descontos: 363,88 Informativa: 259,26 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.876,96
NF: 0 Base INSS: 3.240,84 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.240,84 Valor FGTS: 259,26 Base IRRF: 2.948,89

Empr.: 5 LUIZ CARLOS FADEL Situação: Trabalhando CPF: 235.292.709-97 Adm: 26/09/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 28 MOTORISTA DE BITREM C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.400,62

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62 P	998	I.N.S.S.	8,99	289,07 D
91	ANUENIO	91,45	96,02 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	46,96 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19 P				

ND: 1 Proventos: 3.216,83 Descontos: 336,03 Informativa: 257,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.880,80
NF: 0 Base INSS: 3.216,83 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.216,83 Valor FGTS: 257,34 Base IRRF: 2.738,17

Empr.: 4 NILSON ROBERTO FORTUNATO Situação: Trabalhando CPF: 758.335.731-49 Adm: 10/03/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.400,62

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62 P	998	I.N.S.S.	9,01	291,95 D
91	ANUENIO	120,03	120,03 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	34,33 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19 P				

ND: 2 Proventos: 3.240,84 Descontos: 326,28 Informativa: 259,26 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.914,56
NF: 2 Base INSS: 3.240,84 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.240,84 Valor FGTS: 259,26 Base IRRF: 2.569,71

Total Geral Proventos: 9.698,51 Total Geral Descontos: 1.026,19
Líquido Geral: 8.672,32

Resumo por Rubrica

1	HORAS NORMAIS	660,00	7.201,86 P	998	I.N.S.S.	27,01	872,97 D
91	ANUENIO	331,51	336,08 P	999	IMPOSTO DE RENDA	30,00	153,22 D
149	PERICULOSIDADE	90,00	2.160,57 P				

Líquido Geral: 8.672,32

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

EXTRATO MENSAL

Situações

Número de empregados:	3	Salário contribuição empregados:	9.698,51	Base IRRF Mensal:	8.256,77
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	153,22
Trabalhando:	3	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	9.698,51	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	872,97	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	1.939,70	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	145,47	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	2.958,14	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	153,22
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	9.698,51
Mandato sindical:	0	Total:	2.958,14	Valor do FGTS:	775,86
Aposentadoria:	0	Terceiros:	562,49	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	3.520,63	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	8.672,32

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
1	HORAS NORMAIS	3	660,00	7.201,86
91	ANUENIO	3	331,51	336,08
149	PERICULOSIDADE	3	90,00	2.160,57
			Total:	9.698,51
DESCONTOS				
998	I.N.S.S.	3	27,01	872,97
999	IMPOSTO DE RENDA	3	30,00	153,22
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	2	568,77	568,77 *
			Total:	1.026,19
INFORMATIVA				
996	F.G.T.S DO MES	3	0,00	775,86 *
			Total:	775,86
			Líquido Geral:	8.672,32

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Mensalista — Folha Mensal Junho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	120,03	120,03	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	9,01		291,95
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		71,93

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.240,84	363,88
Valor Líquido ⇨	2.876,96

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.240,84	3.240,84	259,26	2.948,89	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

__/__/__ Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 23 DE JULHO ***

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Mensalista — Folha Mensal Junho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	01/02/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	120,03	120,03	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	9,01		291,95
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		71,93

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.240,84	363,88
Valor Líquido ⇨	2.876,96

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.240,84	3.240,84	259,26	2.948,89	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

__/__/__ Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 23 DE JULHO ***

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Mensalista — Folha Mensal Junho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	120,03	120,03	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	9,01		291,95
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		34,33

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.240,84	326,28
Valor Líquido ⇨	2.914,56

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.240,84	3.240,84	259,26	2.569,71	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

__/__/__ Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Mensalista — Folha Mensal Junho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	782510	2	1
	MOTORISTA CARRETEIRO	Admissão:	10/03/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	120,03	120,03	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	9,01		291,95
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		34,33

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.240,84	326,28
Valor Líquido ⇨	2.914,56

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.240,84	3.240,84	259,26	2.569,71	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

__/__/__ Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Mensalista — Folha Mensal Junho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	91,45	96,02	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	8,99		289,07
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		46,96

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.216,83	336,03
Valor Líquido ⇨	2.880,80

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.216,83	3.216,83	257,34	2.738,17	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

__/__/__ Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Mensalista — Folha Mensal Junho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	91,45	96,02	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	8,99		289,07
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		46,96

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.216,83	336,03
Valor Líquido ⇨	2.880,80

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.216,83	3.216,83	257,34	2.738,17	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

__/__/__ Data

EXTRATO MENSAL

Empr.: 3 CLAUDECI SOARES DE BRITO Situação: Demitido CPF: 130.945.908-88 Adm: 01/02/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.400,62

9179	SALDO DE SALARIO HORAS	220,00	2.400,62 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	11.098,79 D
91	ANUENIO	120,03	120,03 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	9,01	291,95 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	7,00	1.400,36 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,95	150,34 D
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	7,00	490,13 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO	15,00	71,93 D
28	FERIAS VENCIDAS	1,00	2.400,62 P				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	6,00	1.200,31 P				
64	1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	1.080,28 P				
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	6,00	420,11 P				
820	VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	1,00	840,22 P				
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	540,14 P				
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19 P				

ND: 0 Proventos: 11.613,01 Descontos: 11.613,01 Informativa: 4834,22 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
NF: 0 Base INSS: 5.131,33 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 5.131,33 Valor FGTS: 4.834,22 Base IRRF: 4.689,04
DEMITIDO EM 31/07/2023 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Empr.: 5 LUIZ CARLOS FADEL Situação: Trabalhando CPF: 235.292.709-97 Adm: 26/09/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 28 MOTORISTA DE BITREM C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.400,62

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62 P	998	I.N.S.S.	8,99	289,07 D
91	ANUENIO	91,45	96,02 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	46,96 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19 P				

ND: 1 Proventos: 3.216,83 Descontos: 336,03 Informativa: 257,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.880,80
NF: 0 Base INSS: 3.216,83 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.216,83 Valor FGTS: 257,34 Base IRRF: 2.738,17

Empr.: 4 NILSON ROBERTO FORTUNATO Situação: Demitido CPF: 758.335.731-49 Adm: 10/03/2018
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 27 MOTORISTA CARRETEIRO C.B.O: 782510 Filial: 1 Salário: 2.400,62

9179	SALDO DE SALARIO HORAS	220,00	2.400,62 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	10.776,30 D
91	ANUENIO	120,03	120,03 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	9,01	291,95 D
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	7,00	1.400,36 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,95	150,34 D
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	7,00	490,13 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO	7,50	34,33 D
28	FERIAS VENCIDAS	1,00	2.400,62 P				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	5,00	1.000,26 P				
64	1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	1.080,28 P				
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	5,00	350,09 P				
820	VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	1,00	840,22 P				
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	450,12 P				
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19 P				

ND: 2 Proventos: 11.252,92 Descontos: 11.252,92 Informativa: 5211,97 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
NF: 2 Base INSS: 5.131,33 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 5.131,33 Valor FGTS: 5.211,97 Base IRRF: 3.930,68
DEMITIDO EM 31/07/2023 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Total Geral Proventos: 26.082,76 Total Geral Descontos: 23.201,96
Líquido Geral: 2.880,80

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

EXTRATO MENSAL

Resumo por Rubrica

1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	21.875,09 D
28	FERIAS VENCIDAS	2,00	4.801,24 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	18,02	583,90 D
29	FERIAS PROPORCIONAIS	11,00	2.200,57 P	828	IRRF SOBRE RESCISAO	22,50	106,26 D
64	1/3 FERIAS RESCISAO	66,66	2.160,56 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	15,90	300,68 D
91	ANUENIO	331,51	336,08 P	998	I.N.S.S.	8,99	289,07 D
149	PERICULOSIDADE	90,00	2.160,57 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	46,96 D
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	11,00	770,20 P				
820	VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	2,00	1.680,44 P				
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	66,66	990,26 P				
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	14,00	2.800,72 P				
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	14,00	980,26 P				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	440,00	4.801,24 P				

Líquido Geral: 2.880,80

Situações

Número de empregados:	3	Salário contribuição empregados:	13.479,49	Base IRRF Mensal:	8.256,77
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	153,22
Trabalhando:	1	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	13.479,49	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.173,65	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	2.695,89	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	202,19	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	4.071,73	Base IRRF 13º Salário:	3.101,12
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	153,22
Demitido:	2	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	3.216,83
Mandato sindical:	0	Total:	4.071,73	Valor do FGTS:	257,34
Aposentadoria:	0	Terceiros:	781,78	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	4.853,51	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	10.262,66
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	10.046,19
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 2.880,80

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
1	HORAS NORMAIS	1	220,00	2.400,62
28	FERIAS VENCIDAS	2	2,00	4.801,24
29	FERIAS PROPORCIONAIS	2	11,00	2.200,57
64	1/3 FERIAS RESCISAO	2	66,66	2.160,56
91	ANUENIO	3	331,51	336,08
149	PERICULOSIDADE	3	90,00	2.160,57
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	2	11,00	770,20
820	VANTAGEM FERIAS VENCIDAS	2	2,00	1.680,44
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	2	66,66	990,26
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2	14,00	2.800,72
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	2	14,00	980,26
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	2	440,00	4.801,24
			Total:	26.082,76
DESCONTOS				
51	LIQUIDO RESCISAO	2	0,00	21.875,09
826	INSS SOBRE RESCISAO	2	18,02	583,90
828	IRRF SOBRE RESCISAO	2	22,50	106,26
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	2	15,90	300,68
998	I.N.S.S.	1	8,99	289,07
999	IMPOSTO DE RENDA	1	7,50	46,96
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	2	568,77	568,77 *
9177	DEPENDENTE IRRF 13o SALARIO	1	379,18	379,18 *
			Total:	23.201,96
INFORMATIVA				
23	F.G.T.S DE RESCISAOO	2	0,00	518,52 *
32	F.G.T.S 40%	2	0,00	9.225,21 *
35	FGTS 13o SALARIO RESCISAO 1	2	0,00	302,46 *
996	F.G.T.S DO MES	1	0,00	257,34 *
			Total:	10.303,53
			Líquido Geral:	2.880,80

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Julho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:		26/09/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	91,45	96,02	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	8,99		289,07
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		46,96

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.216,83	336,03
Valor Líquido ⇨	2.880,80

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.216,83	3.216,83	257,34	2.738,17	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Julho de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:		26/09/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.400,62	
91	ANUENIO	91,45	96,02	
149	PERICULOSIDADE	30,00	720,19	
998	I.N.S.S.	8,99		289,07
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		46,96

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.216,83	336,03
Valor Líquido ⇨	2.880,80

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.216,83	3.216,83	257,34	2.738,17	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Imposto de renda funcionários de 2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 4 - NILSON ROBERTO FORTUNATO

Rubrica: 999 - IMPOSTO DE RENDA

Mensal:		
Base IRRF Mensal:	3.086,52	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.086,52 + 0,00 - 273,70 - 379,18 = 2.433,64
Abatimentos:	273,70	
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>
Nº Dependentes:	2	2.433,64 * (7,50/100) - 142,80 - 0,00 = 39,72
Dependentes:	379,18	
Desconto IRRF vínculos:	0,00	
Valor IRRF Mensal:	39,72	

IRRF Mensal: 39,72

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 3 - CLAUDECI SOARES DE BRITO

Rubrica: 999 - IMPOSTO DE RENDA

Mensal:		
Base IRRF Mensal:	3.086,52	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.086,52 + 0,00 - 273,70 - 0,00 = 2.812,82
Abatimentos:	273,70	
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>
Nº Dependentes:	0	2.812,82 * (7,50/100) - 142,80 - 0,00 = 68,16
Dependentes:	0,00	
Desconto IRRF vínculos:	0,00	
Valor IRRF Mensal:	68,16	

IRRF Mensal: 68,16

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 3 - CLAUDECI SOARES DE BRITO

Rubrica: 999 - IMPOSTO DE RENDA

Mensal:		
Base IRRF Mensal:	3.086,52	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.086,52 + 0,00 - 273,70 - 0,00 = 2.812,82
Abatimentos:	273,70	
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>
Nº Dependentes:	0	2.812,82 * (7,50/100) - 142,80 - 0,00 = 68,16
Dependentes:	0,00	
Desconto IRRF vínculos:	0,00	
Valor IRRF Mensal:	68,16	

IRRF Mensal: **68,16**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 5 - LUIZ CARLOS FADEL

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.063,65	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.063,65 + 0,00 - 270,96 - 189,59 = 2.603,10	
Abatimentos:	270,96		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	1	2.603,10 * (7,50/100) - 142,80 - 0,00 = 52,43	
Dependentes:	189,59		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	52,43		
		IRRF Mensal:	**52,43**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 5 - LUIZ CARLOS FADEL

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.063,65	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.063,65 + 0,00 - 270,96 - 189,59 = 2.603,10	
Abatimentos:	270,96		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	1	2.603,10 * (7,50/100) - 142,80 - 0,00 = 52,43	
Dependentes:	189,59		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	52,43		
		IRRF Mensal:	**52,43**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 4 - NILSON ROBERTO FORTUNATO

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.086,52	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.086,52 + 0,00 - 273,70 - 379,18 = 2.433,64	
Abatimentos:	273,70		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	2	2.433,64 * (7,50/100) - 142,80 - 0,00 = 39,72	
Dependentes:	379,18		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	39,72		
		IRRF Mensal:	**39,72**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 4 - NILSON ROBERTO FORTUNATO

Rubrica: 999 - IMPOSTO DE RENDA

Mensal:		
Base IRRF Mensal:	3.240,84	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.240,84 + 0,00 - 291,95 - 379,18 = 2.569,71
Abatimentos:	291,95	
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>
Nº Dependentes:	2	2.569,71 * (7,50/100) - 158,40 - 0,00 = 34,33
Dependentes:	379,18	
Desconto IRRF vínculos:	0,00	
Valor IRRF Mensal:	34,33	

IRRF Mensal: **34,33**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 5 - LUIZ CARLOS FADEL

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.216,83	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.216,83 + 0,00 - 289,07 - 189,59 = 2.738,17	
Abatimentos:	289,07		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	1	2.738,17 * (7,50/100) - 158,40 - 0,00 = 46,96	
Dependentes:	189,59		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	46,96		
		IRRF Mensal:	**46,96**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 5 - LUIZ CARLOS FADEL

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.216,83	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.216,83 + 0,00 - 289,07 - 189,59 = 2.738,17	
Abatimentos:	289,07		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	1	2.738,17 * (7,50/100) - 158,40 - 0,00 = 46,96	
Dependentes:	189,59		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	46,96		
		IRRF Mensal:	**46,96**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 4 - NILSON ROBERTO FORTUNATO

Rubrica: 999 - IMPOSTO DE RENDA

Mensal:		
Base IRRF Mensal:	3.240,84	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.240,84 + 0,00 - 291,95 - 379,18 = 2.569,71
Abatimentos:	291,95	
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>
Nº Dependentes:	2	2.569,71 * (7,50/100) - 158,40 - 0,00 = 34,33
Dependentes:	379,18	
Desconto IRRF vínculos:	0,00	
Valor IRRF Mensal:	34,33	

IRRF Mensal: **34,33**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 3 - CLAUDECI SOARES DE BRITO

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.240,84	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.240,84 + 0,00 - 291,95 - 0,00 = 2.948,89	
Abatimentos:	291,95		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	0	2.948,89 * (15,00/100) - 370,40 - 0,00 = 71,93	
Dependentes:	0,00		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	71,93		
		IRRF Mensal:	**71,93**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 5 - LUIZ CARLOS FADEL

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.216,83	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.216,83 + 0,00 - 289,07 - 189,59 = 2.738,17	
Abatimentos:	289,07		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	1	2.738,17 * (7,50/100) - 158,40 - 0,00 = 46,96	
Dependentes:	189,59		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	46,96		
		IRRF Mensal:	**46,96**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Relatórios e guias

MARÇO A JULHO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/03/2023	20/04/2023	07.01.23082.7210735-1

Pagar este documento até
20/04/2023

Observações

Sicalc Contribuinte - 9067 - MT

Valor Total do Documento
243,02

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	243,02			243,02
	Totais	**243,02**	**0,00**	**0,00**	**243,02**

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 23/03/2023 11:17:06

85820000002 3 43020385231 9 10070123082 3 72107351000 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000002 3 | 43020385231 9 | 10070123082 3 | 72107351000 6

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.01.23082.7210735-1
Pagar até:	20/04/2023
Valor:	243,02

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Rubrica: 828,942,999

MOVIMENTOS

Código	Nome	Referência	Valor calculado	Valor informado	Tipo	Unidade	Local de trabalho
828 - IRRF SOBRE RESCISAO							
Empregados							
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	03/2023	87,31	15,00	D	Valor	
		Total da Rubrica:	87,31	15,00			
942 - IRRF FERIAS							
Empregados							
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	03/2023	9,42	15,00	D	Valor	
		Total da Rubrica:	9,42	15,00			
999 - IMPOSTO DE RENDA							
Empregados							
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	03/2023	68,16	7,50	D	Valor	
5	LUIZ CARLOS FADEL	03/2023	52,43	7,50	D	Valor	
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	03/2023	25,70	7,50	D	Valor	
		Total da Rubrica:	146,29	22,50			
		Total da empresa:	243,02	52,50			

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 28/03/2023
HORA: 10:01:18
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 03/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	3
REMUNERAÇÃO	9.303,25
DEPÓSITO	744,26
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	744,26

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/04/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 28/03/2023 10:02:23.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo ClM4Pr8OtBH00000.SFP é:

20f0e912-0163-49e4-9c91-25a82bcff798

Transmissor: EFICAZ CONTABILIDADE LTDA:01985142000118
Inscrição do Transmissor: 01985142000118
Responsável: JULIA MARIA DE ALMEIDA
Inscrição do Responsável: 28902915883
Competência: 03/2023
NRA: ClM4Pr8OtBH00000
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: JULIA MARIA DE ALMEI
Telefone: 006533210288

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000076 442601792301 407675050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JOEDER PARLOTE DE SOUZA	162.01884.49-2	01/11/2016	01		09/03/2023 I5	07825
932,81	518,23	518,23	108,82		0,00	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000076 442601792301 407675050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01			07825
3.086,52	0,00	0,00	279,38			246,92	0,00
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.063,65	0,00	0,00	276,63			245,10	0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01			07825
3.153,08	0,00	0,00	287,36			252,24	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
10.236,06	518,23	518,23	952,19			744,26	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858300000076 442601792301 407675050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA N° DE CONTROLE: Dr0pcP73uYW0000-7 N° ARQUIVO: ClM4Pr8OtBH0000-0
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	9.303,25	0,00	10.236,06	518,23
TOTAIS:	4	9.303,25	0,00	10.236,06	518,23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000076 442601792301 407675050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: Dr0pcP73uYW0000-7 Nº ARQUIVO: ClM4Pr8OtBH0000-0
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	9.303,25
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
744,26	0,00	0,00	0,00	744,26

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: Dr0pcP73uYW0000-7 Nº ARQUIVO: ClM4Pr8OtBH0000-0
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.888,09	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	952,19
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	1	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/03/2023 - 10:01:18

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	9.303,25	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	03/2023	07/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
744,26	0,00	744,26

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

858300000076 442601792301 407675050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/03/2023 - 10:01:18

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	9.303,25	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	03/2023	07/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
744,26	0,00	744,26

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

858300000076 442601792301 407675050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Março/2023	20/04/2023	07.16.23082.7196093-6

Pagar este documento até
20/04/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000120898969

Valor Total do Documento
3.871,05

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	935,17			935,17
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	2.150,85			2.150,85
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	268,85			268,85
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	21,50			21,50
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	64,52			64,52
1218	CP TERCEIROS - SEST 01 CP TERCEIROS - SEST PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	161,31			161,31
1221	CP TERCEIROS - SENAT 01 CP TERCEIROS - SENAT PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	107,54			107,54
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	161,31			161,31
	Totais	**3.871,05**			**3.871,05**

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 23/03/2023 11:11:54

85840000038 8 71050385231 9 10071623082 4 71960936300 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000038 8 | 71050385231 9 | 10071623082 4 | 71960936300 5

Pague com o PIX

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.16.23082.7196093-6
Pagar até:	20/04/2023
Valor:	3.871,05

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 28/03/2023
HORA: 10:01:18
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: ClM4Pr8OtBH0000-0

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº CONTROLE: Dr0pcP73uYW0000-7 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25

COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE: 4930203

CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065-98152085 CNAE: 4930203

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	612	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	952,19	0,00	0,00	0,00	952,19
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	2.150,85	0,00	0,00	0,00	2.150,85
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	161,31	0,00	0,00	0,00	161,31
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.264,35	0,00	0,00	0,00	3.264,35
OUTRAS ENTIDADES	623,74	0,00	0,00	0,00	623,74
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	623,74	0,00	0,00	0,00	623,74
TOTAL A RECOLHER	3.888,09	0,00	0,00	0,00	3.888,09

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/04/2023 - 16:36:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	9.236,69	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	04/2023	07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
738,93	0,00	738,93

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858200000074 389301792306 507676050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/04/2023 - 16:36:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	9.236,69	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	04/2023	07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
738,93	0,00	738,93

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858200000074 389301792306 507676050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/04/2023 - 16:36:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
A J SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS				(0065)98404195
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	2	870,76	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	37.663.287/0001-40	04/2023	07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
69,66	0,00	69,66

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858200000007 696601792303 507676050831 766328700018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/04/2023 - 16:36:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
A J SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS				(0065)98404195
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	2	870,76	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	37.663.287/0001-40	04/2023	07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
69,66	0,00	69,66

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858200000007 696601792303 507676050831 766328700018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000074 389301792306 507676050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01			07825
3.086,52	0,00	0,00	279,38			246,92	0,00
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.063,65	0,00	0,00	276,63			245,09	0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01			07825
3.086,52	0,00	0,00	279,38			246,92	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
9.236,69	0,00	0,00	835,39			738,93	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000074 389301792306 507676050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Nº DE CONTROLE: A9fJLYjWdrX0000-0
Nº ARQUIVO: GWExoXYjmoG0000-1
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
BAIRRO: NOVA ESPERANCA II
CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA
UF: MT
CEP: 78098-970
CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	9.236,69	0,00	9.236,69	0,00
TOTAIS:	3	9.236,69	0,00	9.236,69	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000074 389301792306 507676050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: A9fJLYjWdrX0000-0 Nº ARQUIVO: GWExoXYjmoG0000-1
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	9.236,69
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
738,93	0,00	0,00	0,00	738,93

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: A9fJLYjWdrX0000-0 Nº ARQUIVO: GWExoXYjmoG0000-1
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.356,99	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	835,39
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 25/04/2023 16:38:09.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo GWExoXYjmoG00001.SFP é:

1314e71c-6f5f-472f-859a-ab602f6de3c3

Transmissor: EFICAZ CONTABILIDADE LTDA:01985142000118
Inscrição do Transmissor: 01985142000118
Responsável: JULIA MARIA DE ALMEIDA
Inscrição do Responsável: 28902915883
Competência: 04/2023
NRA: GWExoXYjmoG00001
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: JULIA MARIA DE ALMEI
Telefone: 006533210288

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
30/04/2023	19/05/2023	07.01.23116.3163880-5

Pagar este documento até
19/05/2023

Valor Total do Documento
160,31

Observações

MP 1.160/2023
Sicalc Contribuinte - 9067 - MT

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023	160,31			160,31
	Totais	**160,31**	**0,00**	**0,00**	**160,31**

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 26/04/2023 09:41:17

85810000001 3 60310385231 2 39070123116 0 31638805297 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000001 3 | 60310385231 2 | 39070123116 0 | 31638805297 5

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.01.23116.3163880-5
Pagar até:	19/05/2023
Valor:	160,31

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 04/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	3
REMUNERAÇÃO	9.236,69
DEPÓSITO	738,93
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	738,93

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000073 758801792300 607677050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01			07825
3.240,84	0,00	0,00	297,89			259,27	0,00
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.216,83	0,00	0,00	295,01			257,35	0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01			07825
3.240,84	0,00	0,00	297,89			259,26	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
9.698,51	0,00	0,00	890,79			775,88	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000073 758801792300 607677050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: JT5j05dUb8K0000-3 Nº ARQUIVO: B8v7KdiWhKx0000-5
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	9.698,51	0,00	9.698,51	0,00
TOTAIS:	3	9.698,51	0,00	9.698,51	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000073 758801792300 607677050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: JT5j05dUb8K0000-3 Nº ARQUIVO: B8v7KdiWhKx0000-5
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	9.698,51
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
775,88	0,00	0,00	0,00	775,88

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: JT5j05dUb8K0000-3 Nº ARQUIVO: B8v7KdiWhKx0000-5
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.538,47	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	890,79
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 25/05/2023 09:24:08.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo B8v7KdiWhKx00005.SFP é:

1c95489e-6896-45f6-8d2a-ed63b173775c

Transmissor: EFICAZ CONTABILIDADE LTDA:01985142000118
Inscrição do Transmissor: 01985142000118
Responsável: JULIA MARIA DE ALMEIDA
Inscrição do Responsável: 28902915883
Competência: 05/2023
NRA: B8v7KdiWhKx00005
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: JULIA MARIA DE ALMEI
Telefone: 006533210288

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 26/06/2023 - 16:09:32

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	9.698,51	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	06/2023	07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
775,88	0,00	775,88

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858900000077 758801792300 707678050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 26/06/2023 - 16:09:32

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	9.698,51	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	06/2023	07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
775,88	0,00	775,88

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858900000077 758801792300 707678050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000077 758801792300 707678050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01			07825
3.240,84	0,00	0,00	297,89			259,27	0,00
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.216,83	0,00	0,00	295,01			257,35	0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01			07825
3.240,84	0,00	0,00	297,89			259,26	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
9.698,51	0,00	0,00	890,79			775,88	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000077 758801792300 707678050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Nº DE CONTROLE: P0mrzdwWLYl0000-0
Nº ARQUIVO: EzbBO18d2sj0000-5
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
BAIRRO: NOVA ESPERANCA II
CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA
UF: MT
CEP: 78098-970
CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	9.698,51	0,00	9.698,51	0,00
TOTAIS:	3	9.698,51	0,00	9.698,51	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000077 758801792300 707678050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: P0mrzdwWLYl0000-0 Nº ARQUIVO: EzbBO18d2sj0000-5
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	9.698,51
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
775,88	0,00	0,00	0,00	775,88

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: P0mrzdwWLYl0000-0 Nº ARQUIVO: EzbBO18d2sj0000-5
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.683,95	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	890,79
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 26/06/2023
HORA: 16:09:32
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 06/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	3
REMUNERAÇÃO	9.698,51
DEPÓSITO	775,88
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	775,88

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/07/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 26/06/2023 16:12:40.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo EzbBO18d2sj00005.SFP é:

4ed88b7e-d92b-42e5-a161-aa24aeed2183

Transmissor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPE:26853988000125
Inscrição do Transmissor: 26853988000125
Responsável: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
Inscrição do Responsável: 71409033104
Competência: 06/2023
NRA: EzbBO18d2sj00005
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: OURO NEGRO TRANSPORT
Telefone: 006598152085

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 02/08/2023
HORA: 11:14:30
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 07/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	1
REMUNERAÇÃO	3.216,83
DEPÓSITO	257,34
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	257,34

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/08/2023 - 11:14:30

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	3.216,83	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	07/2023	07/08/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
257,34	0,00	257,34

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2023

858300000025 573401792304 807679050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/08/2023 - 11:14:30

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	3.216,83	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	07/2023	07/08/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
257,34	0,00	257,34

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2023

858300000025 573401792304 807679050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000025 573401792304 807679050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01		31/07/2023	I1	07825
3.240,84	1.890,49	1.890,49	449,85			0,00		0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01		31/07/2023	I1	07825
3.240,84	1.890,49	1.890,49	449,85			0,00		0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000025 573401792304 807679050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
LUIZ CARLOS FADEL	107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.216,83	0,00	0,00	295,01		257,34	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
9.698,51	3.780,98	3.780,98	1.194,71	257,34	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858300000025 573401792304 807679050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Nº DE CONTROLE: NQGDURsXy560000-4
Nº ARQUIVO: E8GarW3DTTX0000-0
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
BAIRRO: NOVA ESPERANCA II
CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA
UF: MT
CEP: 78098-970
CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	3.216,83	0,00	9.698,51	3.780,98
TOTAIS:	3	3.216,83	0,00	9.698,51	3.780,98

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000025 573401792304 807679050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA — Nº DE CONTROLE: NQGDURsXy560000-4 — Nº ARQUIVO: E8GarW3DTTX0000-0
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 — BAIRRO: NOVA ESPERANCA II — CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA — UF: MT — CEP: 78098-970 — CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	3.216,83
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
257,34	0,00	0,00	0,00	257,34

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: NQGDURsXy560000-4 Nº ARQUIVO: E8GarW3DTTX0000-0
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	5.076,79	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.194,71
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 02/08/2023 11:15:42.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo E8GarW3DTTX00000.SFP é:

88e32cee-abe0-47f7-8771-8a4046748126

Transmissor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPE:26853988000125
Inscrição do Transmissor: 26853988000125
Responsável: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
Inscrição do Responsável: 71409033104
Competência: 07/2023
NRA: E8GarW3DTTX00000
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: OURO NEGRO
Telefone: 006598152085

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/08/2023
HORA: 11:14:30
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2023

EMPRESA				INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT		DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				26.853.988/0001-25		3139	2100	612
1.194,71	3.100,27	781,81		0,00	0,00	0,00	5.076,79	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Imposto de renda funcionários de 2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 4 - NILSON ROBERTO FORTUNATO

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.086,52	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.086,52 + 0,00 - 273,70 - 379,18 = 2.433,64	
Abatimentos:	273,70		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	2	2.433,64 * (7,50/100) - 142,80 - 0,00 = 39,72	
Dependentes:	379,18		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	39,72		
		IRRF Mensal:	**39,72**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 3 - CLAUDECI SOARES DE BRITO

Rubrica: 999 - IMPOSTO DE RENDA

Mensal:		
Base IRRF Mensal:	3.086,52	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.086,52 + 0,00 - 273,70 - 0,00 = 2.812,82
Abatimentos:	273,70	
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>
Nº Dependentes:	0	2.812,82 * (7,50/100) - 142,80 - 0,00 = 68,16
Dependentes:	0,00	
Desconto IRRF vínculos:	0,00	
Valor IRRF Mensal:	68,16	

IRRF Mensal: 68,16

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 3 - CLAUDECI SOARES DE BRITO

Rubrica: 999 - IMPOSTO DE RENDA

Mensal:		
Base IRRF Mensal:	3.086,52	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.086,52 + 0,00 - 273,70 - 0,00 = 2.812,82
Abatimentos:	273,70	
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>
Nº Dependentes:	0	2.812,82 * (7,50/100) - 142,80 - 0,00 = 68,16
Dependentes:	0,00	
Desconto IRRF vínculos:	0,00	
Valor IRRF Mensal:	68,16	

IRRF Mensal: 68,16

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 5 - LUIZ CARLOS FADEL

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.063,65	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.063,65 + 0,00 - 270,96 - 189,59 = 2.603,10	
Abatimentos:	270,96		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	1	2.603,10 * (7,50/100) - 142,80 - 0,00 = 52,43	
Dependentes:	189,59		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	52,43		
		IRRF Mensal:	**52,43**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 5 - LUIZ CARLOS FADEL

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.063,65	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.063,65 + 0,00 - 270,96 - 189,59 = 2.603,10	
Abatimentos:	270,96		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	1	2.603,10 * (7,50/100) - 142,80 - 0,00 = 52,43	
Dependentes:	189,59		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	52,43		
		IRRF Mensal:	**52,43**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 4 - NILSON ROBERTO FORTUNATO

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.086,52	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.086,52 + 0,00 - 273,70 - 379,18 = 2.433,64	
Abatimentos:	273,70		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	2	2.433,64 * (7,50/100) - 142,80 - 0,00 = 39,72	
Dependentes:	379,18		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	39,72		
		IRRF Mensal:	**39,72**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 4 - NILSON ROBERTO FORTUNATO

Rubrica: **999 - IMPOSTO DE RENDA**

Mensal:

Base IRRF Mensal:	3.240,84	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.240,84 + 0,00 - 291,95 - 379,18 = 2.569,71
Abatimentos:	291,95	
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>
Nº Dependentes:	2	2.569,71 * (7,50/100) - 158,40 - 0,00 = 34,33
Dependentes:	379,18	
Desconto IRRF vínculos:	0,00	
Valor IRRF Mensal:	34,33	

IRRF Mensal: **34,33**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 5 - LUIZ CARLOS FADEL

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.216,83	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.216,83 + 0,00 - 289,07 - 189,59 = 2.738,17	
Abatimentos:	289,07		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	1	2.738,17 * (7,50/100) - 158,40 - 0,00 = 46,96	
Dependentes:	189,59		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	46,96		
		IRRF Mensal:	**46,96**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 5 - LUIZ CARLOS FADEL

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.216,83	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.216,83 + 0,00 - 289,07 - 189,59 = 2.738,17	
Abatimentos:	289,07		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	1	2.738,17 * (7,50/100) - 158,40 - 0,00 = 46,96	
Dependentes:	189,59		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	46,96		
		IRRF Mensal:	**46,96**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 4 - NILSON ROBERTO FORTUNATO

Rubrica: **999 - IMPOSTO DE RENDA**

Mensal:		
Base IRRF Mensal:	3.240,84	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.240,84 + 0,00 - 291,95 - 379,18 = 2.569,71
Abatimentos:	291,95	
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>
Nº Dependentes:	2	2.569,71 * (7,50/100) - 158,40 - 0,00 = 34,33
Dependentes:	379,18	
Desconto IRRF vínculos:	0,00	
Valor IRRF Mensal:	34,33	

IRRF Mensal: **34,33**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 3 - CLAUDECI SOARES DE BRITO

Rubrica: **999 - IMPOSTO DE RENDA**

Mensal:

Base IRRF Mensal:	3.240,84	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.240,84 + 0,00 - 291,95 - 0,00 = 2.948,89
Abatimentos:	291,95	
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>
Nº Dependentes:	0	2.948,89 * (15,00/100) - 370,40 - 0,00 = 71,93
Dependentes:	0,00	
Desconto IRRF vínculos:	0,00	
Valor IRRF Mensal:	71,93	

IRRF Mensal: **71,93**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RUBRICAS

Empregado: 5 - LUIZ CARLOS FADEL

Rubrica:	**999 - IMPOSTO DE RENDA**		
Mensal:			
Base IRRF Mensal:	3.216,83	<Base IRRF Mensal> + <Base IRRF vínculos> - <Abatimentos> - <Dependentes> = <Base total IRRF Mensal>	
Base IRRF Vínculos:	0,00	3.216,83 + 0,00 - 289,07 - 189,59 = 2.738,17	
Abatimentos:	289,07		
Desconto por dependentes:	189,59	<Base total IRRF Mensal> * (<Alíquota>/100) - <Dedução> - <Desconto IRRF vínculos> = <Valor devido IRRF Mensal>	
Nº Dependentes:	1	2.738,17 * (7,50/100) - 158,40 - 0,00 = 46,96	
Dependentes:	189,59		
Desconto IRRF vínculos:	0,00		
Valor IRRF Mensal:	46,96		
		IRRF Mensal:	**46,96**

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

CTE

ABRIL E MAIO/2023

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **5049**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**5049**	08/04/2023 07:40	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0405 2209 2500 1729 5700 1000 0050 4916 6603 9027
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230606299807 - 08/04/2023 07:55:22

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3303906 / RJ - PETROPOLIS

REMETENTE	BUNGE ALIMENTOS SA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO	NOVA MUTUM — CEP 78450-000
CNPJ/CPF	84.046.101/0543-66 — INSCR. EST. 00133491838
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3411-1600

DESTINATÁRIO	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51 - CENTRO
MUNICÍPIO	PETROPOLIS — CEP 25620-040
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84 — INSCR. EST. 11596592
UF	RJ — PAÍS BRASIL — FONE (24)2245-5822

EXPEDIDOR	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	CEP
CNPJ/CPF	INSCR. EST.
UF	PAÍS — FONE

RECEBEDOR	SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO	RUA DOUTOR PEDRO DE CASTRO ROCHA, S/N - SAO MANOEL
MUNICÍPIO	SANTOS — CEP 11095-020
CNPJ/CPF	01.984.600/0001-02 — INSCR. EST. 633562704114
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)4828-2163

TOMADOR	MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA — MUNICÍPIO PETROPOLIS — CEP 25620-040
ENDEREÇO	RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51 — UF RJ — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	35.432.388/0001-84 — INSCR. ESTADUAL 11596592 — FONE (24)2245-5822

PRODUTO PREDOMINANTE: GLICERINA MIN 80%

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 11.443,20

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.680,000	47,680		47,680

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	555,00
FRETE VALOR	25.027,10
PEDAGIO	1.435,30

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **26.462,40**

VALOR A RECEBER: **26.462,40**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000201295
	CHAVE:	51230484046101054366551010002012951117533642

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA QCR8748 - RENAVAM 01134837132, UF RS, MOTORISTA DIEGO DOS SANTOS SILVA, CPF 858.281.142/04, CONJUNTO QBJ9646/QBJ9696
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 285594
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417812011618466 NRO. PEDIDO/RECIBO: 78377341
ROTA: NOVA MUTUM / MT X SANTOS / SP
INICIO VIAGEM: 08/04/2023 08:40
SEGURO CONTRATADO COM STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA TRANSVIDAL (CNPJ 77.399.714/0001-49), APOLICE DE SEGURO: 492820230106540431 9/492820230106550025 9
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS - ICMS - N. 0043081201 CODIGO DE AUTENTICIDADE 22AT2B72TKK9A2T2

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0003-23 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **865624**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0003-23 - IE: 9074850992
AV ARACY TANAKA BIAZETTO, LOTE 01 QUADRA 7, 15324, SANTO DUMONT - CASCAVEL/PR - 85804-605 - (44)3262-7200

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	865624	01/04/2023 11:55	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
4123 0405 2209 2500 0323 5700 1000 8656 2416 8010 3335

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
141230059392639 - 01/04/2023 11:57:53

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
4101804 / PR - ARAUCARIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5108402 / MT - VARZEA GRANDE

REMETENTE	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS ARAUCARIA
ENDEREÇO	RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 - TINDIQUERA
MUNICÍPIO	ARAUCARIA — CEP 83708-135
CNPJ/CPF	01.466.091/0004-60 — INSCR. EST. 9017821994
UF	PR — PAÍS BRASIL — FONE (41)3643-1718

DESTINATÁRIO	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

EXPEDIDOR	UNIBRASPE - BRASILEIRA DE PETROLEO S.A.
ENDEREÇO	RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 - TINDIQUERA
MUNICÍPIO	ARAUCARIA — CEP 83708-135
CNPJ/CPF	03.774.231/0001-40 — INSCR. EST. 9026607636
UF	PR — PAÍS BRASIL — FONE (41)3641-8400

RECEBEDOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	RUA APOLONIO EZEQUIEL (LOT C PEQUI, S/N - CAPAO DO PEQUI
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE — CEP 78134-246
CNPJ/CPF	01.466.091/0009-75 — INSCR. EST. 133688224
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (65)3686-4189

TOMADOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS ARAUCARIA — MUNICÍPIO ARAUCARIA — CEP 83708-135
ENDEREÇO: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 — UF PR — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF: 01.466.091/0004-60 — INSC. ESTADUAL 9017821994 — FONE (41)3643-1718

PRODUTO PREDOMINANTE: OLEO DIESEL A S500

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA: 288.441,43

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	47.451,969	56,578		56,578

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	254,07
FRETE VALOR	13.368,54
ICMS	1.006,23

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **14.374,77**

VALOR A RECEBER: **14.374,77**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	14.374,77	7,00%	1.006,23	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0004-60	001 / 000573290
	CHAVE:	41230401466091000460550010005732901173443423

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0004-60 VALOR: 335.70
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RAQ8F30 - RENAVAM 01277512245, UF MT, MOTORISTA NILSON ROBERTO FORTUNATO, CPF 758.335.731/49, CONJUNTO OBL2764/OBL2204
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 8884859
INICIO VIAGEM: 01/04/2023 11:55
SEGURO CONTRATADO COM STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA TRANSVIDAL (CNPJ 77.399.714/0001-49), APOLICE DE SEGURO: 4928202301065404319/4928202301065500259

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **5082**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**5082**	13/04/2023 14:20	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0405 2209 2500 1729 5700 1000 0050 8210 4094 2939
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6352 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230607380625 - 13/04/2023 14:22:41

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5102686 / MT - CAMPOS DE JULIO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
2929206 / BA - SAO FRANCISCO DO CONDE

REMETENTE	USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA
ENDEREÇO	ROD MT 232, SN - LINHA ALTO JURUENA
MUNICÍPIO	CAMPOS DE JULIO — CEP 78307-000
CNPJ/CPF	07.670.089/0001-42 — INSCR. EST. 133113647
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (41)3514-9500

DESTINATÁRIO	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	BASE MATARIPE, SN - MATARIPE
MUNICÍPIO	SAO FRANCISCO DO CONDE — CEP 43900-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0080-06 — INSCR. EST. 009011883
UF	BA — PAÍS BRASIL — FONE (21)2354-3146

EXPEDIDOR	USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA
ENDEREÇO	ROD MT 232, SN - LINHA ALTO JURUENA
MUNICÍPIO	CAMPOS DE JULIO — CEP 78307-000
CNPJ/CPF	07.670.089/0001-42 — INSCR. EST. 133113647
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (41)3514-9500

RECEBEDOR	VIBRA ENERGIA S/A
ENDEREÇO	BASE MATARIPE, SN - MATARIPE
MUNICÍPIO	SAO FRANCISCO DO CONDE — CEP 43900-000
CNPJ/CPF	34.274.233/0080-06 — INSCR. EST. 009011883
UF	BA — PAÍS BRASIL — FONE (21)2354-3146

TOMADOR	USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA — MUNICÍPIO CAMPOS DE JULIO — CEP 78307-000
ENDEREÇO	ROD MT 232, SN — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	07.670.089/0001-42 — INSC. ESTADUAL 133113647 — FONE (41)3514-9500

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ALCOOL ETILICO ANIDRO		213.038,64

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	45.780,000	59,508		59,508

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	650,00
FRETE VALOR	33.337,48
ICMS	4.641,62
PEDAGIO	701,10

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **38.680,20**

VALOR A RECEBER **38.680,20**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	38.680,20	12,00%	4.641,62	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	07.670.089/0001-42	001 / 000132971
	CHAVE:	51230407670089000142550010001329711721358110

OBSERVAÇÕES GERAIS

NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI): 193162
PEDAGIO PAGO COM VIAFACIL NRO. PEDIDO/RECIBO: 54823678
ROTA: CAMPOS DE JULIO-MT X SAO FRANCISCO DO CONDE-BA
INICIO VIAGEM: 13/04/2023 15:20
SEGURO CONTRATADO COM STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA TRANSVIDAL (CNPJ 77.399.714/0001-49), APOLICE DE SEGURO: 49282023010654043 19/49282023010655002 59
APURACAO E RECOLHIMENTO NA FORMA DO ART. 132 DO RICMS/2014 E PORTARIA 144/2006 CREDITO PRESUMIDO 20% - TRANSPORTE CONFORME ART. 18 DO ANEXO VI RICMS/MT
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS - ICMS - N. 0043081201 CODIGO DE AUTENTICIDADE 22AT2B72TKK9A2T2

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **122500**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**122500**	12/04/2023 16:45	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0405 2209 2500 1303 5700 1000 1225 0018 7639 6481
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135237545036531 - 12/04/2023 16:55:29

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3518800 / SP - GUARULHOS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107909 / MT - SINOP

REMETENTE	ASTER PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	EST VELHA DE GUARULHOS, 22 - JARDIM ARAPONGAS
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07210-090
CNPJ/CPF	02.377.759/0016-08 — INSCR. EST. 336696959110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3339-2000

DESTINATÁRIO	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	RUA DAS CANELAS, 62 - LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78558-427
CNPJ/CPF	02.044.526/0010-90 — INSCR. EST. 133872688
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3515-8062

EXPEDIDOR	ASTER PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	EST VELHA DE GUARULHOS, 22 - JARDIM ARAPONGAS
MUNICÍPIO	GUARULHOS — CEP 07210-090
CNPJ/CPF	02.377.759/0016-08 — INSCR. EST. 336696959110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (11)3339-2000

RECEBEDOR	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	RUA DAS CANELAS, 62 - LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78558-427
CNPJ/CPF	02.044.526/0010-90 — INSCR. EST. 133872688
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (66)3515-8062

TOMADOR	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA — MUNICÍPIO SINOP — CEP 78558-427
ENDEREÇO	RUA DAS CANELAS, 62 — UF MT — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	02.044.526/0010-90 — INSC. ESTADUAL 133872688 — FONE (66)3515-8062

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
ONU 1203 COMBUSTIVEL PARA MOTORES 3 II - GASOLINA A		295.339,20

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	42.222,000	60,000		60,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	275,37
FRETE VALOR	15.365,65
ICMS	1.156,55

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **16.522,20**

VALOR A RECEBER **16.522,20**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	16.522,20	7,00%	1.156,55	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	02.377.759/0016-08	002 / 000872792
	CHAVE:	35230402377759001608550020008727921690381339

OBSERVAÇÕES GERAIS

PEDAGIO PAGO ANTECIPADO, /*MERCADORIA SAIRA DA COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, RUA MADRI, 350 SALA 1, JARDIM ARAPONGAS,*/*GUARULHOS - SP, 01.428.174/0002-01, 336798431116.*
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 8919329
INICIO VIAGEM: 12/04/2023 16:45
SEGURO CONTRATADO COM STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA TRANSVIDAL (CNPJ 77.399.714/0001-49), APOLICE DE SEGURO: 492820230106540431 9/492820230106550025 9
ARTIGO 52, INCISO II, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A - 05.220.925/0017-29 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **5109**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A

CNPJ: 05.220.925/0017-29 - IE: 138316350
AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, JARDIM RUI BARBOSA - RONDONOPOLIS/MT - 78750-435 - (66)99601-6015

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**5109**	20/04/2023 17:33	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
5123 0405 2209 2500 1729 5700 1000 0051 0912 4626 6101
Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
151230609074535 - 20/04/2023 17:36:13

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
5106224 / MT - NOVA MUTUM

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3303906 / RJ - PETROPOLIS

REMETENTE
BUNGE ALIMENTOS SA
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM 602, S/N - ZONA RURAL
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM CEP: 78450-000
CNPJ/CPF: 84.046.101/0543-66 INSCR. EST.: 00133491838
UF: MT PAÍS: BRASIL FONE: (66)3411-1600

DESTINATÁRIO
MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO: RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51 - CENTRO
MUNICÍPIO: PETROPOLIS CEP: 25620-040
CNPJ/CPF: 35.432.388/0001-84 INSCR. EST.: 11596592
UF: RJ PAÍS: BRASIL FONE: (24)2245-5822

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCR. EST.
UF PAÍS FONE

RECEBEDOR
SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO DE CASTRO ROCHA, S/N - SAO MANOEL
MUNICÍPIO: SANTOS CEP: 11095-020
CNPJ/CPF: 01.984.600/0001-02 INSCR. EST.: 633562704114
UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (11)4828-2163

TOMADOR
MILIA INTERNATIONAL TRADE LTDA
ENDEREÇO: RUA DEZESSEIS DE MARCO, 51
CNPJ/CPF: 35.432.388/0001-84 INSC. ESTADUAL: 11596592
MUNICÍPIO: PETROPOLIS CEP: 25620-040
UF: RJ PAÍS: BRASIL FONE: (24)2245-5822

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
GLICERINA MIN 80%		11.721,60

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	QUILO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	48.840,000	48.840,000		48.840,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ TON	555,00
FRETE VALOR	25.491,50
PEDAGIO	1.614,70

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **27.106,20**

VALOR A RECEBER: **27.106,20**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	84.046.101/0543-66	101 / 000202859
	CHAVE:	51230484046101054366551010002028591687004800

OBSERVAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA RAU6E09 - RENAVAM 01270527107, UF MT, MOTORISTA CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908/88, CONJUNTO OBA8B32/OBA8B42
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 8919329
PEDAGIO PAGO COM PAMCARD NRO. CARTAO: 4417818899914596 NRO. PEDIDO/RECIBO: 78685028
ROTA: NOVA MUTUM / MT X SANTOS / SP
INICIO VIAGEM: 20/04/2023 18:33
SEGURO CONTRATADO COM STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA TRANSVIDAL (CNPJ 77.399.714/0001-49), APOLICE DE SEGURO: 492820230106540431 9/492820230106550025 9
ICMS DO FRETE ISENTO CONFORME ART. 133 DO ANEXO IV DO RICMS/MT
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS - ICMS - N. 0043081201 CODIGO DE AUTENTICIDADE 22AT2B72TKK9A2T2

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

RECEBEMOS DE TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A - 05.220.925/0013-03 OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME

RG / CPF

ASSINATURA / CARIMBO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

NÚMERO **123577**

SÉRIE **1**

TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A

CNPJ: 05.220.925/0013-03 - IE: 283136608112
AVENIDA MANOEL SANTOS PEREIRA, 100 - BLOCO A SALA 23, ZONA INDUSTRIAL - CUBATAO/SP - 11570-010 - (54)3522-7738

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL **RODOVIÁRIO**

FL 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**123577**	22/04/2023 14:46	

TIPO DO CT-E: Normal

TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: ☐ SIM ☒ NÃO

INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso
3523 0405 2209 2500 1303 5700 1000 1235 7711 9036 5110

Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
135237616002716 - 22/04/2023 14:50:10

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3536505 / SP - PAULINIA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
5107909 / MT - SINOP

REMETENTE	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13146-052
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSCR. EST. 513449140110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (19)2115-3300

DESTINATÁRIO	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO	AREA RURAL, 0 - AREA RURAL DE SINOP
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78559-899
CNPJ/CPF	01.466.091/0028-38 — INSCR. EST. 138924791
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (44)3619-6400

EXPEDIDOR	TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA
ENDEREÇO	AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1515 - CASCATA
MUNICÍPIO	PAULINIA — CEP 13143-052
CNPJ/CPF	24.742.812/0001-70 — INSCR. EST. 513099185110
UF	SP — PAÍS BRASIL — FONE (44)3616-6400

RECEBEDOR	IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 810, SN - SETOR COMERCIAL
MUNICÍPIO	SINOP — CEP 78550-000
CNPJ/CPF	01.787.793/0004-46 — INSCR. EST. 131807803
UF	MT — PAÍS BRASIL — FONE (41)3643-1463

TOMADOR	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS — MUNICÍPIO PAULINIA — CEP 13146-052
ENDEREÇO	AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, S/N — UF SP — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF	01.466.091/0005-41 — INSC. ESTADUAL 513449140110 — FONE (19)2115-3300

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
OLEO DIESEL A S500		320.441,70

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	LITRO (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
	51.455,243	61,771		61,771

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
TARIFA P/ QTD	254,23
FRETE VALOR	14.604,76
ICMS	1.099,28

VALOR TOTAL DO SERVIÇO **15.704,04**

VALOR A RECEBER **15.704,04**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	15.704,04	7,00%	1.099,28	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	01.466.091/0005-41	001 / 000678752
	CHAVE:	35230401466091000541550010006787521109551129

OBSERVAÇÕES GERAIS

INFORMACOES DO VALE PEDAGIO ADIANTADO AO TRANSPORTADOR - FORNECEDOR: 14.821.124/0001-42 - RESPONSAVEL: 01.466.091/0005-41 - VALOR: 1592.20
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTES VITTA OESTE LTDA (RNTRC 55242555), CPF/CNPJ 47.320.761/0001-94, ENDERECO AVENIDA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 4743, SALA 08, BAIRRO JARDIM RUI BARBOSA, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78750-435. QUE POR SUA VEZ SUBCONTRATOU OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (RNTRC 49836188), CPF/CNPJ 26.853.988/0001-25, ENDERECO AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, CASA, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA/MT, CEP 78098-970, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA RAX4F76 - RENAVAM 01273667139, UF MT, MOTORISTA LUIZ CARLOS FADEL, CPF 235.292.709/97, CONJUNTO OBL2464/OBL1634
F&F GERENCIAMENTO DE RISCOS EIRELI NR.: 9053094
INICIO VIAGEM: 22/04/2023 14:46
SEGURO CONTRATADO COM STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA TRANSVIDAL (CNPJ 77.399.714/0001-49), APOLICE DE SEGURO: 492820230106540431 9/492820230106550025 9
ARTIGO 54, INCISO I, DO RICMS/SP

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
08010480

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-9333300.

Desenvolvido por www.maisfrete.com.br / (54) 3045-8100

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:20
Número do documento: 24020618044174800000135963512
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044174800000135963512
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11008 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11008	1/1	26/04/2023 19:14:22	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0110 0810 0011 0301

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230610248575 26/04/2023 19:14:50

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MARCELANDIA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA - EPP	CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS
ENDEREÇO	RODOVIA MT 320, KM 10,S/N ZONA RURAL	DIVERSOS PORTO MIRITITUBA,S/N MIRITUBA
MUNICÍPIO	MARCELANDIA	ITAITUBA
CEP	78535-000	68191-400
CNPJ/CPF	23.068.866/0001-30	14.789.807/0002-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	135920868	153626771
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635361414	6699941723

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	161.918,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
51.240,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	14.091,00	SEGURO	477,92	PEDAGIO	88,20
TARIFA EMPR.	275,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.179,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.179,20

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000243521000280601	12.006.181/0067-79	1/24352

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3546 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 083007356737

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11027 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11027	1/1	27/04/2023 14:05:57	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0110 2710 0011 0498

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230610453472 27/04/2023 14:06:28

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
UNIAO DO SUL - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	UNIAO ARMAZENS GERAIS LTDA - ME	CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS
ENDEREÇO	RODOVIA MT423 - KM 2,5,S/N INTERIOR	DIVERSOS PORTO MIRITITUBA,S/N MIRITUBA
MUNICÍPIO	UNIAO DO SUL	ITAITUBA
CEP	78543-000	68191-400
CNPJ/CPF	08.534.813/0001-73	14.789.807/0002-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	133309126	153626771
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635463500	6699941723

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.390,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.440,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	15.296,00	SEGURO	470,46	PEDAGIO	88,20
TARIFA EMPR.	305,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.384,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.384,20

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000244361000281375	12.006.181/0067-79	1/24436

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3533 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 089007359945

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 10720 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**10720**	1/1	14/04/2023 16:39:58	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0107 2010 0010 7422

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230607714136 14/04/2023 16:40:27

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: SINOP - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS
ENDEREÇO	RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO II SALA 02,8644 EUNICE	DIVERSOS PORTO MIRITITUBA,S/N MIRITUBA
MUNICÍPIO	SINOP	ITAITUBA
CEP	78550-001	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0010-63	14.789.807/0002-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	138675260	153626771
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	6699941723

TOMADOR DO SERVIÇO: ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. — MUNICÍPIO: AGUA BOA — UF: MT — CEP: 78635000
ENDEREÇO: R 01, 567 — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 12.006.181/0067-79 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 139021710 — FONE: 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	155.472,00

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.200,00				

NOME DA SEGURADORA: SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.845,60	SEGURO	458,89	PEDAGIO	176,40
TARIFA EMPR.	285,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.022,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.022,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000229371000266789	12.006.181/0067-79	1/22937

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3531 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 085007320436

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	CT-E
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 10750 SÉRIE 1

SODRUGESTVO GROUP OF COMPANIES

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	10750	1/1	15/04/2023 18:08:03	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0107 5010 0010 7723

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230607952456 15/04/2023 18:08:35

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MARCELANDIA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA - EPP	CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS
ENDEREÇO	RODOVIA MT 320, KM 10,S/N ZONA RURAL	DIVERSOS PORTO MIRITITUBA,S/N MIRITUBA
MUNICÍPIO	MARCELANDIA	ITAITUBA
CEP	78535-000	68191-400
CNPJ/CPF	23.068.866/0001-30	14.789.807/0002-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	135920868	153626771
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635361414	6699941723

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.706,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.540,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	14.151,20	SEGURO	471,39	PEDAGIO	88,20
TARIFA EMPR.	280,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.239,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.239,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000231071000268481	12.006.181/0067-79	1/23107

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3541 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 082007323182

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 10872 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	10872	1/1	21/04/2023 10:38:38	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0108 7210 0010 8943

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230609222972 21/04/2023 10:39:23

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MARCELANDIA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA - EPP	CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS
ENDEREÇO	RODOVIA MT 320, KM 10,S/N ZONA RURAL	DIVERSOS PORTO MIRITITUBA,S/N MIRITUBA
MUNICÍPIO	MARCELANDIA	ITAITUBA
CEP	78535-000	68191-400
CNPJ/CPF	23.068.866/0001-30	14.789.807/0002-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	135920868	153626771
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635361414	6699941723

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	158.000,00

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.000,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.661,80	SEGURO	466,35	PEDAGIO	88,20
TARIFA EMPR.	275,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 13.750,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 13.750,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000237451000274787	12.006.181/0067-79	1/23745

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3546 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 084007341458 PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA N QCM8475 UF MT, PLACA CARRETA 1 N NJL6J11 UF MT, PLACA CARRETA 2 N OAR6H31 UF MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 10875 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	10875	1/1	22/04/2023 08:55:35	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0108 7510 0010 8970

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230609316471 22/04/2023 08:56:11

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
SORRISO - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	IDECIO ANGELO LOCATELLI	CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS
ENDEREÇO	FAZENDA ITACHIN - LINHA TROPICAL - BR 163 KM 722,SN ZONA RURAL	DIVERSOS PORTO MIRITITUBA,S/N MIRITUBA
MUNICÍPIO	SORRISO	ITAITUBA
CEP	78890-000	68191-400
CNPJ/CPF	033.310.919-87	14.789.807/0002-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	132313324	153626771
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635150111	6699941723

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	161.160,00

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
51.000,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO/VOL	14.040,60	SEGURO	475,68	PEDAGIO	239,40	14.280,00
TARIFA EMPR.	280,00					VALOR TOTAL DO SERVIÇO
						14.280,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000237901000275231	12.006.181/0067-79	1/23790

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3550 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 083007342463

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11004 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11004	1/1	26/04/2023 18:54:51	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0110 0410 0011 0264

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230610244274 26/04/2023 18:55:18

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MARCELANDIA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA - EPP	CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS
ENDEREÇO	RODOVIA MT 320, KM 10,S/N ZONA RURAL	DIVERSOS PORTO MIRITITUBA,S/N MIRITUBA
MUNICÍPIO	MARCELANDIA	ITAITUBA
CEP	78535-000	68191-400
CNPJ/CPF	23.068.866/0001-30	14.789.807/0002-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	135920868	153626771
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635361414	6699941723

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	155.914,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.340,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO/VOL	13.568,50	SEGURO	460,20	PEDAGIO	88,20	13.656,70
TARIFA EMPR.	275,00					VALOR TOTAL DO SERVIÇO 13.656,70

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000243481000280552	12.006.181/0067-79	1/24348

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3546 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 089007356697

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 10621 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	10621	1/1	06/04/2023 13:19:25	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0106 2110 0010 6436

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230606039192 06/04/2023 13:20:27

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
TERRA NOVA DO NORTE - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	CONFIANCA ARMAZENS GERAIS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA BR 163, KM 981,MT ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	TERRA NOVA DO NORTE	ITAITUBA
CEP	78505-000	68191-400
CNPJ/CPF	32.325.886/0001-30	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	137512201	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	1148901935	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	145.433,60

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.640,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO/VOL	12.558,20	SEGURO	429,26	PEDAGIO	88,20	12.646,40
TARIFA EMPR.	260,00					VALOR TOTAL DO SERVIÇO 12.646,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000222101000259454	12.006.181/0067-79	1/22210

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3530 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 088007295261 PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA DAF, PLACA N QCM8475 UF MT, PLACA CARRETA 1 N NJL6J11 UF MT, PLACA CARRETA 2 N OAR6H31 UF MT

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 10622 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	10622	1/1	06/04/2023 15:01:37	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0106 2210 0010 6441

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230606060353 06/04/2023 15:02:11

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA CEP 78635-000	MUNICÍPIO	AGUA BOA CEP 78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710	CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710
UF	MT PAÍS BRASIL FONE 3432936600	UF	MT PAÍS BRASIL FONE 3432936600

EXPEDIDOR		RECEBEDOR	
ENDEREÇO	RODOVIA MT 338,SN ZONA RURAL	ENDEREÇO	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS CEP 78560-000	MUNICÍPIO	ITAITUBA CEP 68191-400
CNPJ/CPF	11.026.326/0002-95 INSCRIÇÃO ESTADUAL 137457669	CNPJ/CPF	13.574.672/0004-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL 158443039
UF	MT PAÍS BRASIL FONE 6635450605	UF	PA PAÍS BRASIL FONE 1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.959,20

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.620,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO/VOL	16.255,50	SEGURO	472,13	PEDAGIO	449,10	16.704,60
TARIFA EMPR.	330,00					VALOR TOTAL DO SERVIÇO 16.704,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000222251000259600	12.006.181/0067-79	1/22225

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3534 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 080007295750

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 10623 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	10623	1/1	06/04/2023 15:45:36	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0106 2310 0010 6457

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230606071885 06/04/2023 15:46:20

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA CEP 78635-000	MUNICÍPIO	AGUA BOA CEP 78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710	CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710
UF	MT PAÍS BRASIL FONE 3432936600	UF	MT PAÍS BRASIL FONE 3432936600
EXPEDIDOR	ROVARIS ARMAZENS GERAIS LTDA.	RECEBEDOR	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA MT 338,SN ZONA RURAL	ENDEREÇO	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS CEP 78560-000	MUNICÍPIO	ITAITUBA CEP 68191-400
CNPJ/CPF	11.026.326/0002-95 INSCRIÇÃO ESTADUAL 137457669	CNPJ/CPF	13.574.672/0004-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL 158443039
UF	MT PAÍS BRASIL FONE 6635450605	UF	PA PAÍS BRASIL FONE 1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	155.598,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.240,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO/VOL	15.800,10	SEGURO	459,26	PEDAGIO	449,10	16.249,20
TARIFA EMPR.	330,00					VALOR TOTAL DO SERVIÇO 16.249,20

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000222341000259707	12.006.181/0067-79	1/22234

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3534 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 081007296042

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 10678 SÉRIE 1

GROUP OF COMPANIES SODRUGESTVO

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	10678	1/1	13/04/2023 10:39:09	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0106 7810 0010 7001

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230607328875 13/04/2023 10:39:38

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
UNIAO DO SUL - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	UNIAO ARMAZENS GERAIS LTDA - ME	CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS
ENDEREÇO	RODOVIA MT423 - KM 2,5,S/N INTERIOR	DIVERSOS PORTO MIRITITUBA,S/N MIRITUBA
MUNICÍPIO	UNIAO DO SUL	ITAITUBA
CEP	78543-000	68191-400
CNPJ/CPF	08.534.813/0001-73	14.789.807/0002-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	133309126	153626771
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635463500	6699941723

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.706,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.540,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	15.579,20	SEGURO	471,39	PEDAGIO	88,20
TARIFA EMPR.	310,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.667,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.667,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000227251000264610	12.006.181/0067-79	1/22725

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3533 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 087007315207

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 10678 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	10678	1/1	13/04/2023 10:39:09	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0106 7810 0010 7001

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230607328875 13/04/2023 10:39:38

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
UNIAO DO SUL - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	UNIAO ARMAZENS GERAIS LTDA - ME	CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS
ENDEREÇO	RODOVIA MT423 - KM 2,5,S/N INTERIOR	DIVERSOS PORTO MIRITITUBA,S/N MIRITUBA
MUNICÍPIO	UNIAO DO SUL	ITAITUBA
CEP	78543-000	68191-400
CNPJ/CPF	08.534.813/0001-73	14.789.807/0002-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	133309126	153626771
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635463500	6699941723

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.706,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.540,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	15.579,20	SEGURO	471,39	PEDAGIO	88,20
TARIFA EMPR.	310,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.667,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.667,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000227251000264610	12.006.181/0067-79	1/22725

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3533 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 087007315207

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 10683 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	10683	1/1	13/04/2023 11:37:55	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0412 0061 8100 5705 5700 1000 0106 8310 0010 7052

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230607344226 13/04/2023 11:38:26

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
UNIAO DO SUL - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	UNIAO ARMAZENS GERAIS LTDA - ME	CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS
ENDEREÇO	RODOVIA MT423 - KM 2,5,S/N INTERIOR	DIVERSOS PORTO MIRITITUBA,S/N MIRITUBA
MUNICÍPIO	UNIAO DO SUL	ITAITUBA
CEP	78543-000	68191-400
CNPJ/CPF	08.534.813/0001-73	14.789.807/0002-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	133309126	153626771
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635463500	6699941723

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	155.661,60

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.260,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	15.182,40	SEGURO	459,45	PEDAGIO	88,20
TARIFA EMPR.	310,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 15.270,60

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 15.270,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230412006181006779550010000227411000264770	12.006.181/0067-79	1/22741

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3533 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 086007315458

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11407 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**11407**	1/1	24/05/2023 15:54:33	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0114 0710 0011 4291

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230616763326 24/05/2023 15:55:07

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: TABAPORA - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	LOTE INDUSTRIAL PARTE L-1019R,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	TABAPORA	ITAITUBA
CEP	78563-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0004-15	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	137299885	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	153.133,60

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.460,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO/VOL	14.244,10	SEGURO	451,99	PEDAGIO	778,50	15.022,60
TARIFA EMPR.	310,00					VALOR TOTAL DO SERVIÇO 15.022,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000263261000306140	12.006.181/0067-79	1/26326

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3574 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 085007450833

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11472 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11472	1/1	27/05/2023 16:51:17	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0114 7210 0011 4940

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230617635680 27/05/2023 16:51:44

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	LOTE INDUSTRIAL PARTE L-1019R,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	TABAPORA	ITAITUBA
CEP	78563-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0004-15	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	137299885	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.776,80

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.980,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	15.384,90
TARIFA EMPR.	330,00

NOME	VALOR
SEGURO	456,84

NOME	VALOR
PEDAGIO	778,50

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 16.163,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 16.163,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000266651000310109	12.006.181/0067-79	1/26665

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3574 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 089007463503

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11477 SÉRIE 1

SODRUGESTVO

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11477	1/1	28/05/2023 09:50:47	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0114 7710 0011 4997

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230617681303 28/05/2023 09:51:23

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	LOTE INDUSTRIAL PARTE L-1019R,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	TABAPORA	ITAITUBA
CEP	78563-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0004-15	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	137299885	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	158.758,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.240,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	15.800,70	SEGURO	468,59	PEDAGIO	778,50
TARIFA EMPR.	330,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 16.579,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 16.579,20

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000267021000310473	12.006.181/0067-79	1/26702

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3574 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 083007463761

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11537 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11537	1/1	30/05/2023 11:48:09	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0115 3710 0011 5594

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230618115906 30/05/2023 11:48:45

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MARCELANDIA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA - EPP	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA MT 320, KM 10,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	MARCELANDIA	ITAITUBA
CEP	78535-000	68191-400
CNPJ/CPF	23.068.866/0001-30	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	135920868	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635361414	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	150.038,20

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.180,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.381,90	SEGURO	442,85	PEDAGIO	417,60
TARIFA EMPR.	275,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 13.799,50

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 13.799,50

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000268531000311962	12.006.181/0067-79	1/26853

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3575 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 082007470601

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11125 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 137065655
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11125	1/1	05/05/2023 14:14:38	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0111 2510 0011 1472

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230612226808 05/05/2023 14:15:08

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: TABAPORA - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	LOTE INDUSTRIAL PARTE L-1019R,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	TABAPORA	ITAITUBA
CEP	78563-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0004-15	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	137299885	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.776,80

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.980,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	14.734,70
TARIFA EMPR.	310,00

NOME	VALOR
SEGURO	456,84

NOME	VALOR
PEDAGIO	449,10

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.183,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.183,80

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000250701000287150	12.006.181/0067-79	1/25070

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3557 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 082007382322

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11126 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11126	1/1	05/05/2023 14:22:48	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0111 2610 0011 1488

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230612229264 05/05/2023 14:23:20

ORIGEM DA PRESTAÇÃO
TABAPORA - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO
ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	LOTE INDUSTRIAL PARTE L-1019R,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	TABAPORA	ITAITUBA
CEP	78563-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0004-15	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	137299885	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.769,60

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.560,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	15.224,50	SEGURO	471,57	PEDAGIO	449,10
TARIFA EMPR.	310,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.673,60

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.673,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000250731000287195	12.006.181/0067-79	1/25073

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3557 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 082007382355

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11407 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11407	1/1	24/05/2023 15:54:33	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0114 0710 0011 4291

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230616763326 24/05/2023 15:55:07

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: TABAPORA - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	LOTE INDUSTRIAL PARTE L-1019R,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	TABAPORA	ITAITUBA
CEP	78563-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0004-15	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	137299885	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	153.133,60

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.460,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	14.244,10	SEGURO	451,99	PEDAGIO	778,50
TARIFA EMPR.	310,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.022,60

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.022,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000263261000306140	12.006.181/0067-79	1/26326

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3574 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 085007450833

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11472 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11472	1/1	27/05/2023 16:51:17	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0114 7210 0011 4940

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230617635680 27/05/2023 16:51:44

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: TABAPORA - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	LOTE INDUSTRIAL PARTE L-1019R,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	TABAPORA	ITAITUBA
CEP	78563-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0004-15	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	137299885	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.776,80

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.980,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	15.384,90	SEGURO	456,84	PEDAGIO	778,50
TARIFA EMPR.	330,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 16.163,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 16.163,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000266651000310109	12.006.181/0067-79	1/26665

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3574 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 089007463503

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11477 SÉRIE 1

GRUPO DE COMPANHIAS SODRUGESTIVO

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11477	1/1	28/05/2023 09:50:47	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0114 7710 0011 4997

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230617681303 28/05/2023 09:51:23

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	LOTE INDUSTRIAL PARTE L-1019R,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	TABAPORA	ITAITUBA
CEP	78563-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0004-15	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	137299885	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	158.758,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.240,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	15.800,70	SEGURO	468,59	PEDAGIO	778,50
TARIFA EMPR.	330,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 16.579,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 16.579,20

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000267021000310473	12.006.181/0067-79	1/26702

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3574 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 083007463761

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11537 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11537	1/1	30/05/2023 11:48:09	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0115 3710 0011 5594

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230618115906 30/05/2023 11:48:45

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
MARCELANDIA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	ARMAZENS GERAIS FISTAROL LTDA - EPP	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA MT 320, KM 10,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	MARCELANDIA	ITAITUBA
CEP	78535-000	68191-400
CNPJ/CPF	23.068.866/0001-30	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	135920868	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635361414	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	150.038,20

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.180,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.381,90	SEGURO	442,85	PEDAGIO	417,60
TARIFA EMPR.	275,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 13.799,50

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 13.799,50

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000268531000311962	12.006.181/0067-79	1/26853

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3575 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 082007470601

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME / RG	ASSINATURA/CARIMBO	CHEGADA DATA/HORA / / : SAÍDA DATA/HORA / / :	**CT-E** NRO. DOCUMENTO 11131 SÉRIE 1

SODRUGESTVO

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ **12.006.181/0057-05** INSCRIÇÃO ESTADUAL **137065655**
TELEFONE **3432936602**

D A C T E
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11131	1/1	05/05/2023 15:15:53	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0111 3110 0011 1534

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230612246444 05/05/2023 15:16:24

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: TABAPORA - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	LOTE INDUSTRIAL PARTE L-1019R,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	TABAPORA	ITAITUBA
CEP	78563-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0004-15	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	137299885	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	155.408,80

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.180,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	14.796,70
TARIFA EMPR.	310,00

NOME	VALOR
SEGURO	458,70

NOME	VALOR
PEDAGIO	449,10

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.245,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.245,80

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000250971000287430	12.006.181/0067-79	1/25097

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3557 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 081007382624

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11185 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11185	1/1	11/05/2023 16:57:39	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0111 8510 0011 2078

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230613680924 11/05/2023 16:58:19

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: CLAUDIA - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	CLAUDIA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	CHACARA LOTES 356 E 357,S/N CENTRO	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	CLAUDIA	ITAITUBA
CEP	78540-000	68191-400
CNPJ/CPF	03.356.254/0001-35	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131895346	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	657881207	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO: ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. — MUNICÍPIO: AGUA BOA — UF: MT — CEP: 78635000
ENDEREÇO: R 01, 567 — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 12.006.181/0067-79 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 139021710 — FONE: 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.769,60

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.560,00				

NOME DA SEGURADORA: SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.992,00	SEGURO	471,57	PEDAGIO	417,60
TARIFA EMPR.	285,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.409,60

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.409,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000254041000290360	12.006.181/0067-79	1/25404

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3563 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 087007406405

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11187 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11187	1/1	11/05/2023 17:24:15	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0111 8710 0011 2099

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230613688040 11/05/2023 17:24:50

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
CLAUDIA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	CLAUDIA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	CHACARA LOTES 356 E 357,S/N CENTRO	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	CLAUDIA	ITAITUBA
CEP	78540-000	68191-400
CNPJ/CPF	03.356.254/0001-35	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131895346	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	657881207	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.327,20

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.420,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.952,10	SEGURO	470,27	PEDAGIO	417,60
TARIFA EMPR.	285,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.369,70

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.369,70

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000254051000290376	12.006.181/0067-79	1/25405

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3563 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 080007406531

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11189 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11189	1/1	11/05/2023 17:45:53	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0111 8910 0011 2115

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230613692550 11/05/2023 17:46:23

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
CLAUDIA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	CLAUDIA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	CHACARA LOTES 356 E 357,S/N CENTRO	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	CLAUDIA	ITAITUBA
CEP	78540-000	68191-400
CNPJ/CPF	03.356.254/0001-35	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131895346	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	657881207	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	156.104,00

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.400,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.661,40	SEGURO	460,76	PEDAGIO	417,60
TARIFA EMPR.	285,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.079,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.079,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000254181000290501	12.006.181/0067-79	1/25418

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3563 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 089007406598

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME / RG	ASSINATURA/CARIMBO	CHEGADA DATA/HORA / / : SAÍDA DATA/HORA / / :	**CT-E** NRO. DOCUMENTO 11210 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ **12.006.181/0057-05** INSCRIÇÃO ESTADUAL **137065655**
TELEFONE **3432936602**

D A C T E
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11210	1/1	13/05/2023 12:52:52	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0112 1010 0011 2323

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230614201016 13/05/2023 12:53:27

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: PORTO DOS GAUCHOS - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	DIVERSOS PORTO MIRITITUBA,S/N MIRITUBA
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	14.789.807/0002-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	153626771
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	6699941723

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. — MUNICÍPIO AGUA BOA — UF MT — CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 — INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 — FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	155.408,80

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.180,00				

NOME DA SEGURADORA: SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.729,60
TARIFA EMPR.	295,00

NOME	VALOR
SEGURO	458,70

NOME	VALOR
PEDAGIO	778,50

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.508,10

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.508,10

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000255061000291383	12.006.181/0067-79	1/25506

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3567 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 084007413073

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11220 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11220	1/1	14/05/2023 11:02:09	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0112 2010 0011 2427

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230614279861 14/05/2023 11:02:55

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: PORTO DOS GAUCHOS - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	DIVERSOS PORTO MIRITITUBA,S/N MIRITUBA
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	14.789.807/0002-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	153626771
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	6699941723

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. — MUNICÍPIO AGUA BOA — UF MT — CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 — INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 — FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.334,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.840,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.629,30	SEGURO	455,53	PEDAGIO	778,50
TARIFA EMPR.	295,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.407,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.407,80

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000255721000292040	12.006.181/0067-79	1/25572

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3567 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 084007413643

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11279 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11279	1/1	16/05/2023 18:03:52	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0112 7910 0011 3013

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230614789957 16/05/2023 18:04:30

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: SANTA CARMEM - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO AZUL - COOAZUL	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA JOAO ADAO SCHEEREN,SN ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	SANTA CARMEM	ITAITUBA
CEP	78545-000	68191-400
CNPJ/CPF	21.567.370/0001-85	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	135683386	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6699855016	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. — MUNICÍPIO AGUA BOA — UF MT — CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 — PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 — INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 — FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.074,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.340,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.337,70	SEGURO	469,52	PEDAGIO	505,80
TARIFA EMPR.	275,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 13.843,50

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 13.843,50

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000258321000295970	12.006.181/0067-79	1/25832

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3556 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 082007421856

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11295 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11295	1/1	17/05/2023 17:36:51	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0112 9510 0011 3173

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230615079672 17/05/2023 17:37:17

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.966,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.040,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.443,10	SEGURO	457,40	PEDAGIO	778,50
TARIFA EMPR.	290,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.221,60

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.221,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000258931000299920	12.006.181/0067-79	1/25893

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3567 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 087007426427

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11302 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11302	1/1	18/05/2023 11:08:18	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0113 0210 0011 3242

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230615269227 18/05/2023 11:08:44

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.327,20

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.420,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO/VOL	14.621,80	SEGURO	470,27	TARIFA EMPR.	290,00	14.621,80
						VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.621,80

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000259171000302054	12.006.181/0067-79	1/25917

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3567 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 082007429126

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11310 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11310	1/1	18/05/2023 15:55:07	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0113 1010 0011 3325

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230615350579 18/05/2023 15:55:42

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.397,60

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.860,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO/VOL	14.169,40	SEGURO	455,72	TARIFA EMPR.	290,00	14.169,40
						VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.169,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000259451000302334	12.006.181/0067-79	1/25945

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3567 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 080007430395

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11314 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11314	1/1	19/05/2023 09:53:48	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0113 1410 0011 3367

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230615564654 19/05/2023 09:54:23

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
SANTA CARMEM - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO AZUL - COOAZUL	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA JOAO ADAO SCHEEREN,SN ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	SANTA CARMEM	ITAITUBA
CEP	78545-000	68191-400
CNPJ/CPF	21.567.370/0001-85	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	135683386	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6699855016	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	155.345,60

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.160,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.259,00	SEGURO	458,52	PEDAGIO	505,80
TARIFA EMPR.	280,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 13.764,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 13.764,80

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000259751000302678	12.006.181/0067-79	1/25975
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000259761000302683	12.006.181/0067-79	1/25976

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3556 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 084007432972

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11380 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11380	1/1	23/05/2023 17:07:09	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0113 8010 0011 4024

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230616490853 23/05/2023 17:07:38

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	LOTE INDUSTRIAL PARTE L-1019R,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	TABAPORA	ITAITUBA
CEP	78563-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0004-15	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	137299885	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.397,60

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.860,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO/VOL	14.368,10	SEGURO	455,72	PEDAGIO	778,50	15.146,60
TARIFA EMPR.	310,00					VALOR TOTAL DO SERVIÇO 15.146,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000262511000305400	12.006.181/0067-79	1/26251

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3574 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 083007446540

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 11385 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	11385	1/1	23/05/2023 17:50:52	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0512 0061 8100 5705 5700 1000 0113 8510 0011 4071

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230616505221 23/05/2023 17:51:25

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	LOTE INDUSTRIAL PARTE L-1019R,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	TABAPORA	ITAITUBA
CEP	78563-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0004-15	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	137299885	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.018,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.740,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	14.330,90	SEGURO	454,60	PEDAGIO	778,50
TARIFA EMPR.	310,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.109,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.109,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230512006181006779550010000262611000305503	12.006.181/0067-79	1/26261

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3574 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 088007446689

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 49602122

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

Relação de receitas

MARÇO, MAIO E JULHO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

RELAÇÃO DE RECEITAS

Saida	Placa	Motorista	C T E	Origem	Destino	Peso	Vlr/m3	Vlr Frete
01/03/2023	RAX4F76	FADEL	4.821	CUIABA	LUCAS	60,00	60,00	3.265,20
03/03/2023	RAX4F76	FADEL	4.836	SORRISO	NOVA MARILANDIA	51,00	160,00	8.073,60
03/03/2023	RAU6E09	CLAUDECI	4.835	SORRISO	NOVA MARILANDIA	53,00	160,00	8.393,60
07/03/2023	RAQ8F30	NILSON	4.864	CUIABA	SINOP	62,00	60,00	3.358,20
08/03/2023	RAQ8F30	NILSON	4.873	NOVA MUTUM	SANTOS	48,00	488,00	19.398,40
09/03/2023	RAU6E09	CLAUDECI	4.878	CAMPOS DE JULIO	BARUERI	59,00	315,00	14.575,60
09/03/2023	RAX4F76	FADEL	4.880	CAMPOS DE JULIO	BARUERI	59,00	315,00	14.575,60
11/03/2023	QBU2798	JORGE	118.956	PAULINIA	VARZEA GRANDE	57,00	190,00	10.830,00
11/03/2023	QCR8748	DIEGO	4.894	SINOP	RONDONOPOLIS	59,00	130,00	6.969,80
11/03/2023	QBU2798	JORGE	118.956	PAULINIA	VARZEA GRANDE	57,00	190,00	10.830,00
11/03/2023	QCR8748	DIEGO	4.894	SINOP	RONDONOPOLIS	59,00	130,00	6.969,80
17/03/2023	QCR8748	DIEGO	4.938	CUIABA	SINOP	62,00	70,00	3.978,20
18/03/2023	RAU6E09	CLAUDECI	119.803	GUARULHOS	SINOP	60,00	225,00	13.500,00
18/03/2023	RAQ8F30	NILSON	119.819	PAULINIA	SINOP	61,00	235,00	14.335,00
18/03/2023	RAU6E09	CLAUDECI	119.803	GUARULHOS	SINOP	60,00	230,00	13.800,00
20/03/2023	RAX4F76	FADEL	119.941	PAULINIA	VARZEA GRANDE	59,00	200,00	11.800,00
21/03/2023	QCR8748	DIEGO	4.959	SORRISO	PORTO NACIONAL	61,00	400,00	23.010,00
21/03/2023	RAX4F76	FADEL	4.959	SORRISO	PORTO NACIONAL	61,00	400,00	23.010,00
24/03/2023	RAQ8F30	NILSON	4.981	SINOP	ARAUCARIA	59,00	260,00	13.703,80
24/03/2023	RAU6E09	CLAUDECI	4.983	CAMPOS DE JULIO	SFCO	59,00	515,00	28.982,80
								253.359,60

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

)11347/0-2 /CPF: 694.110.

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

RELAÇÃO DE RECEITAS

MÊS 05/2023

Saida	Placa	Motorista	C T E	Origem	Destino	Peso	Vlr/m3	Vlr Frete
05/05/2023	OAT9334	FRANCUER	11.126	TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA	50,00	310,00	15.673,60
11/05/2023	OAT9334	FRANCUER	11.185	CLAUDIA - MT	ITAITUBA - PA	50,00	285,00	14.409,60
18/05/2023	OAT9334	FRANCUER	11.302	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA - PA	50,00	290,00	14.621,80
28/05/2023	OAT9334	FRANCUER	11.477	TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA	50,00	330,00	16.579,20
11/05/2023	OAU5F62	JOCIE	11.187	CLAUDIA - MT	ITAITUBA - PA	50,00	285,00	14.369,70
16/05/2023	OAU5F62	JOCIE	11.279	SANTA CARMEM - MT	ITAITUBA - PA	50,00	275,00	13.843,50
30/05/2023	OAU5F62	JOCIE	11.537	MARCELANDIA - MT	ITAITUBA - PA	50,00	275,00	13.799,50
11/05/2023	QBT3070	ALFEU	11.189	CLAUDIA - MT	ITAITUBA - PA	49,00	285,00	14.079,00
05/05/2023	QBU2798	MIDERSON	11.131	TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA	49,00	310,00	15.245,80
13/05/2023	QBU2798	MIDERSON	11.210	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA - PA	49,00	295,00	14.508,10
17/05/2023	QBU2798	MIDERSON	11.295	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA - PA	49,00	290,00	14.221,60
23/05/2023	QBU2798	MIDERSON	11.380	TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA	48,00	310,00	15.146,60
27/05/2023	QBU2798	MIDERSON	11.472	TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA	48,00	330,00	16.163,40
05/05/2023	QCR8748	VAGNO	11.125	TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA	48,00	310,00	15.183,80
14/05/2023	QCR8748	VAGNO	11.220	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA - PA	48,00	295,00	14.407,80
18/05/2023	QCR8748	VAGNO	11.310	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA - PA	48,00	290,00	14.169,40
23/05/2023	QCR8748	VAGNO	11.385	TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA	48,00	310,00	15.109,40
19/05/2023	RAX4F76	CLEBER DIAS	11.314	SANTA CARMEM - MT	ITAITUBA - PA	49,00	280,00	13.764,80
24/05/2023	RAX4F76	CLEBER DIAS	11.407	TABAPORA - MT	ITAITUBA - PA	48,00	310,00	15.022,60
						-	-	-
						-	-	-
						-	-	-
						-	-	-
						-	-	-
						-	-	-
						-	-	-
						-	-	-
						-	-	-
						-	-	-
						-	-	-
								280.319,20

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2023.

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

)11347/0-2 /CPF: 694.110.

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

RELAÇÃO DE RECEITAS

Saida	Placa	Motorista	C T E	Origem	Destino	Peso	Vlr/m3	Vlr Frete
04/07/2023	OAU-5F62	JOCIE	31.326	NV UBIRATA	SANTAREM	50,40	375,00	18.770,00
04/07/2023	RAX-4F76	CLEBER	22.492	SANTAREM	GUARANTÃ	50,00	120,00	6.000,00
05/07/2023	OAT-9334	BRITO	22.601	SANTAREM	SORRISO	50,00	200,00	9.775,00
05/07/2023	QBU-2798	MIDERSON	22.566	SANTAREM	GUARANTÃ	50,00	120,00	6.000,00
05/07/2023	QCM-8475	ALEX	31.363	NV UBIRATA	SANTAREM	49,20	375,00	18.320,00
05/07/2023	QCR-8748	VAGNO	31.345	NV UBIRATA	SANTAREM	49,98	375,00	18.612,50
06/07/2023	RAX-4F76	CLEBER	31.477	GUARANTÃ	NV MARINGA	50,00	150,00	7.400,00
07/07/2023	QBU-2798	MIDERSON	31.530	GUARANTÃ	SORRISO	50,00	80,00	3.900,00
08/07/2023	OAT-9334	BRITO	31.613	SORRISO	SANTAREM	52,00	350,00	18.065,00
08/07/2023	QCM-8475	ALEX	22.735	SANTAREM	GUARANTÃ	49,00	120,00	5.720,00
10/07/2023	QBU-2798	MIDERSON	31.697	SORRISO	SANTAREM	52,00	350,00	18.065,00
10/07/2023	QCM-8476	ALEX	31.702	GUARANTÃ	STA CARMEM	49,00	80,00	3.920,00
11/07/2023	QCM-8475	ALEX	31.754	STA CARMEM	SANTAREM	49,18	340,00	16.721,20
12/07/2023	QCR-8748	VAGNO	22.868	SANTAREM	SINOP	50,00	200,00	10.000,00
12/07/2023	QCR-8748	VAGNO	22.869	SANTAREM	SINOP	2,00	200,00	400,00
13/07/2023	OAU-5F62	JOCIE	22.882	SANTAREM	SORRISO	50,00	200,00	9.775,00
15/07/2023	OAT-9334	BRITO	22.938	SANTAREM	GUARANTÃ	48,00	120,00	5.600,00
16/07/2023	QCM-8475	ALEX	22.959	SANTAREM	CLAUDIA	49,00	200,00	9.580,00
17/07/2023	OAT-9334	BRITO	31.966	GUARANTÃ	SORRISO	48,00	80,00	3.740,00
18/07/2023	OAU-5F62	JOCIE	32.068	SORRISO	SANTAREM	50,50	390,00	19.695,00
18/07/2023	QCM-8475	ALEX	32.033	STA CARMEM	SANTAREM	50,02	340,00	17.006,80
18/07/2023	QCR-8748	VAGNO	32.052	STA CARMEM	SANTAREM	49,36	340,00	16.782,40
19/07/2023	OAT-9334	BRITO	32.079	SORRISO	SANTAREM	50,62	390,00	19.741,80
20/07/2023	QBU-2798	MIDERSON	23.095	SANTAREM	GUARANTÃ	50,00	120,00	5.822,05
20/07/2023	QCM-8475	ALEX	23.092	SANTAREM	NV MUNDO	49,00	220,00	10.780,00
22/07/2023	QBU-2798	MIDERSON	32.206	GUARANTÃ	SORRISO	50,00	80,00	4.000,00
23/07/2023	QCM-8475	ALEX	32.231	NV MUNDO	SANTAREM	49,16	340,00	16.714,40
25/07/2023	OAT-9334	BRITO	23.210	SANTAREM	P GAUCHO	48,00	200,00	9.375,00
26/07/2023	QCM-8475	ALEX	23.236	SANTAREM	SORRISO	50,00	200,00	9.761,48
27/07/2023	OAU-5F62	JOCIE	23.288	SANTAREM	TABAPORÃ	50,00	200,00	9.775,00
27/07/2023	QCR-8748	VAGNO	23.275	SANTAREM	SJ RIO CLARO	50,00	250,00	12.275,00
TOTAL								**342.092,63**

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2023

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Relatórios e guias

MARÇO A JULHO/2023

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/03/2023	20/04/2023	07.01.23082.7210735-1

Pagar este documento até: **20/04/2023**

Observações: **Sicalc Contribuinte - 9067 - MT**

Valor Total do Documento: **243,02**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 03/2023 Vencimento 20/04/2023	243,02			243,02
	Totais	**243,02**	**0,00**	**0,00**	**243,02**

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 23/03/2023 11:17:06

85820000002 3 43020385231 9 10070123082 3 72107351000 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000002 3 | 43020385231 9 | 10070123082 3 | 72107351000 6

CNPJ: 26.853.988/0001-25
Número: 07.01.23082.7210735-1
Pagar até: 20/04/2023
Valor: 243,02

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Rubrica: 828,942,999

MOVIMENTOS

Código	Nome	Referência	Valor calculado	Valor informado	Tipo	Unidade	Local de trabalho
828 - IRRF SOBRE RESCISAO							
Empregados							
2	JOEDER PARLOTE DE SOUZA	03/2023	87,31	15,00	D	Valor	
		Total da Rubrica:	87,31	15,00			
942 - IRRF FERIAS							
Empregados							
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	03/2023	9,42	15,00	D	Valor	
		Total da Rubrica:	9,42	15,00			
999 - IMPOSTO DE RENDA							
Empregados							
3	CLAUDECI SOARES DE BRITO	03/2023	68,16	7,50	D	Valor	
5	LUIZ CARLOS FADEL	03/2023	52,43	7,50	D	Valor	
4	NILSON ROBERTO FORTUNATO	03/2023	25,70	7,50	D	Valor	
		Total da Rubrica:	146,29	22,50			
		Total da empresa:	243,02	52,50			

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 28/03/2023
HORA: 10:01:18
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 03/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	3
REMUNERAÇÃO	9.303,25
DEPÓSITO	744,26
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	744,26

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/04/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 28/03/2023 10:02:23.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo ClM4Pr8OtBH00000.SFP é:

20f0e912-0163-49e4-9c91-25a82bcff798

Transmissor: EFICAZ CONTABILIDADE LTDA:01985142000118
Inscrição do Transmissor: 01985142000118
Responsável: JULIA MARIA DE ALMEIDA
Inscrição do Responsável: 28902915883
Competência: 03/2023
NRA: ClM4Pr8OtBH00000
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: JULIA MARIA DE ALMEI
Telefone: 006533210288

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000076 442601792301 407675050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
JOEDER PARLOTE DE SOUZA	162.01884.49-2	01/11/2016	01		09/03/2023 I5	07825
932,81	518,23	518,23	108,82		0,00	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000076 442601792301 407675050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA — INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01			07825
3.086,52	0,00	0,00	279,38			246,92	0,00
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.063,65	0,00	0,00	276,63			245,10	0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01			07825
3.153,08	0,00	0,00	287,36			252,24	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
10.236,06	518,23	518,23	952,19			744,26	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858300000076 442601792301 407675050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: Dr0pcP73uYW0000-7 Nº ARQUIVO: ClM4Pr8OtBH0000-0
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	9.303,25	0,00	10.236,06	518,23
TOTAIS:	4	9.303,25	0,00	10.236,06	518,23

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000076 442601792301 407675050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: Dr0pcP73uYW0000-7 Nº ARQUIVO: ClM4Pr8OtBH0000-0
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	9.303,25
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
744,26	0,00	0,00	0,00	744,26

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: Dr0pcP73uYW0000-7 Nº ARQUIVO: ClM4Pr8OtBH0000-0
COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.888,09	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	952,19
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	1	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/03/2023 - 10:01:18

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	9.303,25	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	03/2023	07/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
744,26	0,00	744,26

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

858300000076 442601792301 407675050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/03/2023 - 10:01:18

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	9.303,25	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	03/2023	07/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
744,26	0,00	744,26

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

858300000076 442601792301 407675050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Março/2023	20/04/2023	07.16.23082.7196093-6

Pagar este documento até
20/04/2023

Valor Total do Documento
3.871,05

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000120898969

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	935,17			935,17
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	2.150,85			2.150,85
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	268,85			268,85
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	21,50			21,50
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	64,52			64,52
1218	CP TERCEIROS - SEST 01 CP TERCEIROS - SEST PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	161,31			161,31
1221	CP TERCEIROS - SENAT 01 CP TERCEIROS - SENAT PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	107,54			107,54
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	161,31			161,31
	Totais	**3.871,05**			**3.871,05**

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 23/03/2023 11:11:54

85840000038 8 71050385231 9 10071623082 4 71960936300 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000038 8 | 71050385231 9 | 10071623082 4 | 71960936300 5

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.16.23082.7196093-6
Pagar até:	20/04/2023
Valor:	3.871,05

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 28/03/2023
HORA: 10:01:18
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: ClM4Pr8OtBH0000-0

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº CONTROLE: Dr0pcP73uYW0000-7 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25

COMP: 03/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE: 4930203

CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065-98152085 CNAE: 4930203

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	612	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	952,19	0,00	0,00	0,00	952,19
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	2.150,85	0,00	0,00	0,00	2.150,85
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	161,31	0,00	0,00	0,00	161,31
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.264,35	0,00	0,00	0,00	3.264,35
OUTRAS ENTIDADES	623,74	0,00	0,00	0,00	623,74
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	623,74	0,00	0,00	0,00	623,74
TOTAL A RECOLHER	3.888,09	0,00	0,00	0,00	3.888,09

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/04/2023 - 16:36:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	9.236,69	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	04/2023	07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
738,93	0,00	738,93

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858200000074 389301792306 507676050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/04/2023 - 16:36:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	9.236,69	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	04/2023	07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
738,93	0,00	738,93

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858200000074 389301792306 507676050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/04/2023 - 16:36:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
A J SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS				(0065)98404195
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	2	870,76	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	37.663.287/0001-40	04/2023	07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
69,66	0,00	69,66

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858200000007 696601792303 507676050831 766328700018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/04/2023 - 16:36:45

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
A J SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS				(0065)98404195
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	2	870,76	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	37.663.287/0001-40	04/2023	07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
69,66	0,00	69,66

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858200000007 696601792303 507676050831 766328700018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000074 389301792306 507676050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01			07825
3.086,52	0,00	0,00	279,38			246,92	0,00
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.063,65	0,00	0,00	276,63			245,09	0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01			07825
3.086,52	0,00	0,00	279,38			246,92	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
9.236,69	0,00	0,00	835,39			738,93	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000074 389301792306 507676050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA N° DE CONTROLE: A9fJLYjWdrX0000-0 N° ARQUIVO: GWExoXYjmoG0000-1
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	9.236,69	0,00	9.236,69	0,00
TOTAIS:	3	9.236,69	0,00	9.236,69	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000074 389301792306 507676050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: A9fJLYjWdrX0000-0 Nº ARQUIVO: GWExoXYjmoG0000-1
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	9.236,69
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
738,93	0,00	0,00	0,00	738,93

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: A9fJLYjWdrX0000-0 Nº ARQUIVO: GWExoXYjmoG0000-1
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.356,99	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	835,39
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 25/04/2023 16:38:09.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo GWExoXYjmoG00001.SFP é:

1314e71c-6f5f-472f-859a-ab602f6de3c3

Transmissor: EFICAZ CONTABILIDADE LTDA:01985142000118
Inscrição do Transmissor: 01985142000118
Responsável: JULIA MARIA DE ALMEIDA
Inscrição do Responsável: 28902915883
Competência: 04/2023
NRA: GWExoXYjmoG00001
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: JULIA MARIA DE ALMEI
Telefone: 006533210288

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
30/04/2023	19/05/2023	07.01.23116.3163880-5

Pagar este documento até
19/05/2023

Valor Total do Documento
160,31

Observações

MP 1.160/2023
Sicalc Contribuinte - 9067 - MT

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023	160,31			160,31
	Totais	**160,31**	**0,00**	**0,00**	**160,31**

SENDA (Versão:5.1.4) Página: 1 / 1 26/04/2023 09:41:17

85810000001 3 60310385231 2 39070123116 0 31638805297 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000001 3 | 60310385231 2 | 39070123116 0 | 31638805297 5

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.01.23116.3163880-5
Pagar até:	19/05/2023
Valor:	160,31

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 04/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	3
REMUNERAÇÃO	9.236,69
DEPÓSITO	738,93
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	738,93

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000073 758801792300 607677050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01			07825
3.240,84	0,00	0,00	297,89			259,27	0,00
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.216,83	0,00	0,00	295,01			257,35	0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01			07825
3.240,84	0,00	0,00	297,89			259,26	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
9.698,51	0,00	0,00	890,79			775,88	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000073 758801792300 607677050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: JT5j05dUb8K0000-3 Nº ARQUIVO: B8v7KdiWhKx0000-5
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	9.698,51	0,00	9.698,51	0,00
TOTAIS:	3	9.698,51	0,00	9.698,51	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000073 758801792300 607677050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA N° DE CONTROLE: JT5j05dUb8K0000-3 N° ARQUIVO: B8v7KdiWhKx0000-5
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	9.698,51
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
775,88	0,00	0,00	0,00	775,88

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: JT5j05dUb8K0000-3 Nº ARQUIVO: B8v7KdiWhKx0000-5
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.538,47	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	890,79
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 25/05/2023 09:24:08.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo B8v7KdiWhKx00005.SFP é:

1c95489e-6896-45f6-8d2a-ed63b173775c

Transmissor: EFICAZ CONTABILIDADE LTDA:01985142000118
Inscrição do Transmissor: 01985142000118
Responsável: JULIA MARIA DE ALMEIDA
Inscrição do Responsável: 28902915883
Competência: 05/2023
NRA: B8v7KdiWhKx00005
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: JULIA MARIA DE ALMEI
Telefone: 006533210288

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 26/06/2023 - 16:09:32

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	9.698,51	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	06/2023	07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
775,88	0,00	775,88

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858900000077 758801792300 707678050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 26/06/2023 - 16:09:32

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	9.698,51	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	06/2023	07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
775,88	0,00	775,88

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858900000077 758801792300 707678050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000077 758801792300 707678050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO JAM
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01			07825
3.240,84	0,00	0,00	297,89			259,27	0,00
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.216,83	0,00	0,00	295,01			257,35	0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01			07825
3.240,84	0,00	0,00	297,89			259,26	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
9.698,51	0,00	0,00	890,79			775,88	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000077 758801792300 707678050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Nº DE CONTROLE: P0mrzdwWLYl0000-0
Nº ARQUIVO: EzbBO18d2sj0000-5
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
BAIRRO: NOVA ESPERANCA II
CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA
UF: MT
CEP: 78098-970
CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	9.698,51	0,00	9.698,51	0,00
TOTAIS:	3	9.698,51	0,00	9.698,51	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000077 758801792300 707678050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: P0mrzdwWLYl0000-0 Nº ARQUIVO: EzbBO18d2sj0000-5
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	9.698,51
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
775,88	0,00	0,00	0,00	775,88

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: P0mrzdwWLYl0000-0 Nº ARQUIVO: EzbBO18d2sj0000-5
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.683,95	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	890,79
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 26/06/2023
HORA: 16:09:32
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 06/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	3
REMUNERAÇÃO	9.698,51
DEPÓSITO	775,88
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	775,88

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/07/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 26/06/2023 16:12:40.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo EzbBO18d2sj00005.SFP é:

4ed88b7e-d92b-42e5-a161-aa24aeed2183

Transmissor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPE:26853988000125
Inscrição do Transmissor: 26853988000125
Responsável: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
Inscrição do Responsável: 71409033104
Competência: 06/2023
NRA: EzbBO18d2sj00005
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: OURO NEGRO TRANSPORT
Telefone: 006598152085

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 02/08/2023
HORA: 11:14:30
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 07/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	1
REMUNERAÇÃO	3.216,83
DEPÓSITO	257,34
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	257,34

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/08/2023 - 11:14:30

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	3.216,83	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	07/2023	07/08/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
257,34	0,00	257,34

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2023

858300000025 573401792304 807679050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/08/2023 - 11:14:30

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	3.216,83	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	07/2023	07/08/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
257,34	0,00	257,34

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2023

858300000025 573401792304 807679050823 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000025 573401792304 807679050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
CLAUDECI SOARES DE BRITO		122.32707.58-1	01/02/2018	01		31/07/2023	I1	07825
3.240,84	1.890,49	1.890,49	449,85			0,00		0,00
NILSON ROBERTO FORTUNATO		124.40231.57-8	10/03/2018	01		31/07/2023	I1	07825
3.240,84	1.890,49	1.890,49	449,85			0,00		0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000025 573401792304 807679050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
LUIZ CARLOS FADEL	107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.216,83	0,00	0,00	295,01		257,34	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
9.698,51	3.780,98	3.780,98	1.194,71	257,34	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858300000025 573401792304 807679050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Nº DE CONTROLE: NQGDURsXy560000-4
Nº ARQUIVO: E8GarW3DTTX0000-0
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
BAIRRO: NOVA ESPERANCA II
CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA
UF: MT
CEP: 78098-970
CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	3.216,83	0,00	9.698,51	3.780,98
TOTAIS:	3	3.216,83	0,00	9.698,51	3.780,98

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000025 573401792304 807679050823 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Nº DE CONTROLE: NQGDURsXy560000-4
Nº ARQUIVO: E8GarW3DTTX0000-0
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
BAIRRO: NOVA ESPERANCA II
CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA
UF: MT
CEP: 78098-970
CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	3.216,83
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
257,34	0,00	0,00	0,00	257,34

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: NQGDURsXy560000-4 Nº ARQUIVO: E8GarW3DTTX0000-0
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	5.076,79	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.194,71
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 02/08/2023 11:15:42.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo E8GarW3DTTX00000.SFP é:

88e32cee-abe0-47f7-8771-8a4046748126

Transmissor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPE:26853988000125
Inscrição do Transmissor: 26853988000125
Responsável: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
Inscrição do Responsável: 71409033104
Competência: 07/2023
NRA: E8GarW3DTTX00000
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: OURO NEGRO
Telefone: 006598152085

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/08/2023
HORA: 11:14:30
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2023

EMPRESA				INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT		DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				26.853.988/0001-25		3139	2100	612
1.194,71	3.100,27	781,81		0,00	0,00	0,00	5.076,79	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044349400000135963502
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044349400000135963502
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:43

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A. L. RIBEIRO ME EM RECUPERACAO JUDICIAL

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110201897-1	21.273.625/0001-05	20/10/2014	20/10/2014

Endereço Completo:

RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 01 - BAIRRO NOVA ESPERANCA III CEP 78098-970 - CUIABA/MT

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

Capital: R$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/10/2014 Número: 51102018971

Ato 080 - INSCRICAO

Evento(s) 080 - INSCRICAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: ANDRE LUIZ RIBEIRO

Identidade: 730.250 CPF: 622.416.481-91

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Parcial

Observações

CONFORME OFÍCIO Nº 434/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ, QUE SE REFERE AO PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041, FOI CONCEDIDA A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO E CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL À EMPRESA A. L. RIBEIRO ME, CNPJ 21.273.625/0001-05; E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 26.853.988/0001-25.

CONFORME OFICIO Nº 467/2022 -18/11/2022 - 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - REFERENTE AO PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELA JUÍZA DE DIREITO DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, QUE PROCEDA A ANOTAÇÃO ATOS CONSTITUTIVOS DAS EMPRESAS REQUERENTES:A. L. RIBEIRO ME EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 21.273.625/0001-05 EOURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 26.853.988/0001-25 , A FIM QUE CONSTE EM SEUS REGISTROS A DENOMINAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

NADA MAIS#

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2024 15:23

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001248890 e visualize a certidão)

24/020.057-8

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044439900000135963509
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044439900000135963509
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:44

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120153960-0	26.853.988/0001-25	09/01/2017	09/01/2017

Endereço Completo:

RUA PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 - BAIRRO NOVA ESPERANCA III CEP 78098-970 - CUIABA/MT

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
714.090.331-04	ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
063.729.961-20	ITAMAR DA COSTA RIBEIRO	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/07/2021 Número: 2395651

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	xxxxxxx	2233475	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001248945 e visualize a certidão)

24/020.054-3

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044507200000135963510
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044507200000135963510
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:45

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

CONFORME OFÍCIO Nº 434/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ, QUE SE REFERE AO PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041, FOI CONCEDIDA A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO E CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL À EMPRESA A. L. RIBEIRO ME, CNPJ 21.273.625/0001-05; E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 26.853.988/0001-25.

CONFORME OFICIO Nº 467/2022 -18/11/2022 - 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - REFERENTE AO PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELA JUÍZA DE DIREITO DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, QUE PROCEDA A ANOTAÇÃO ATOS CONSTITUTIVOS DAS EMPRESAS REQUERENTES:A. L. RIBEIRO ME EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 21.273.625/0001-05 EOURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 26.853.988/0001-25 , A FIM QUE CONSTE EM SEUS REGISTROS A DENOMINAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

NADA MAIS#

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2024 15:22

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001248945 e visualize a certidão)

24/020.054-3

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24020618044507200000135963510
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020618044507200000135963510
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/02/2024 18:04:45

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Número Único: 1030762-96.2023.8.11.0000
Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)
Assunto: [Recuperação judicial e Falência, Revogação de atos praticados em prejuízo de credores e da massa, Ineficácia de atos em relação à massa]
Relator: Des(a). SERLY MARCONDES ALVES

Turma Julgadora: *[DES(A). SERLY MARCONDES ALVES, DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES, DES(A). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO]*

Parte(s):
[A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (AGRAVANTE), A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 (AGRAVADO), OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 26.853.988/0001-25 (AGRAVADO), MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - CPF: 025.388.801-81 (ADVOGADO), LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - CPF: 019.638.011-13 (TERCEIRO INTERESSADO), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57 (CUSTOS LEGIS), ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ: 26.994.558/0016-00 (AGRAVANTE), AUGUSTO BATALHA MONTEIRO - CPF: 004.044.193-80 (ADVOGADO), PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (AGRAVANTE), MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ: 00.394.460/0001-41 (AGRAVANTE)]

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: **PROVIDO, UNÂNIME.**

E M E N T A

AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – HOMOLOGAÇÃO DO PLANO COM DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FISCAL – ART. 57 LEI 11.101/205 E LEI 14.112/2020- – EXIGÊNCIA DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO – DEVIDA – DECISÃO REFORMADA – RECURSO PROVIDO.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:21
Número do documento: 24040511571000000000141539596
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040511571000000000141539596
Assinado eletronicamente por: "STELA MARIS MEDEIROS TERRA - 05/04/2024 11:57:10

Após a entrada em vigor da Lei nº 14.112/2020 e a implementação de um programa legal de parcelamento factível, revela-se indispensável que as sociedades em recuperação judicial apresentem as certidões negativas de débito tributário (ou positivas com efeitos de negativas) sob pena de ser indeferida a recuperação judicial, diante da violação do artigo 57 da LREF. Precedente do STJ no REsp n. 2.053.240/SP, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 17/10/2023, DJe de 19/10/2023.

R E L A T Ó R I O

Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento, interposto pela **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, com o fito de suspender a decisão que, nos autos do Processo de Recuperação Judicial de nº 1035703-97.2022.8.11.0041, da empresa **A.L RIBEIRO-ME e OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, homologou o plano de recuperação judicial sem a exigência das certidões de regularidade fiscal.

Aduz o agravante que a decisão foi concedida a recuperação judicial sem apresentação de Certidões Negativas de Débitos Tributários (CND), exigidas pelo art. 57 da Lei 11.101/05.

Sustenta que a exigência permite ao julgador ter conhecimento da real situação em que se encontram os débitos tributários da empresa antes de aprovar o seu plano de recuperação e, assim, a efetiva viabilidade de negociar os débitos e recuperar-se financeiramente.

Informa que desde a edição da Lei 11.101/2005, foram concedidos diversos parcelamentos especiais no âmbito federal, para adesão das empresas em recuperação judicial, e ainda, que a Lei 13.043/14, ao acrescer o art. 10-A na Lei 10.522/02, veio a suprir suposto vácuo legislativo, ao instituir hipótese de parcelamento especial para o empresário ou a sociedade empresária que pleiteasse recuperação judicial, podendo parcelar os débitos em até 84 parcelas mensais.

Realça que recentemente, a Lei 14.112/20, que promoveu alterações na Lei 11.101/2005 e revogou a previsão da Lei 13.043/14, criou uma modalidade de parcelamento com novos benefícios. Complementa que em regulamentação ao novo parcelamento, foi editada a Portaria PGFN 2.382/2021, que disciplina os instrumentos de negociações de débitos inscritos em dívida ativa da União e do FTGS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial, inclusive com a possibilidade de redução do passivo em até 70% e parcelamento do saldo devedor em até 145 meses.

Esclarece que a pendência de débito fiscal tem inegável potencialidade para frustrar o surgimento da empresa, porque compromete a solvabilidade dos outros créditos, tendo em vista que o crédito goza de privilégios em relação aos demais.

Por fim, afirma que não se pode conceber que o instituto vocacionado ao soerguimento da empresa se transforme em um instrumento de planejamento tributário e blindagem patrimonial do crédito público.

Pugna pelo provimento do recurso a fim de condicionar a manutenção da recuperação judicial à apresentação das certidões de regularidade fiscal da agravada, nos moldes do que este Tribunal decidiu no ArgIncCiv nº 1007098-41.2020.8.11.0000 e no REsp Nº 2.053.240 – SP, julgado em 18/10/2023.

Na contraminuta, a agravada L. RIBEIRO – ME e outros, pede o desprovimento do recurso (id 2000025698).

O parecer da d. Procuradoria-Geral de Justiça é pelo provimento do recurso (Id 205318666).

É o relatório.

V O T O R E L A T O R

O recurso é de decisão que homologou o plano de recuperação judicial e concedeu a Recuperação Judicial da empresa agravada **L. RIBEIRO - ME E OUTROS**, com a dispensa de apresentação da certidão negativa de débitos fiscais (ID 136922251 – na origem).

A União, por meio da Procuradoria da Fazenda Nacional, defende a reforma da decisão, com sustentáculo na constitucionalidade das regras que dizem respeito a matéria, notadamente ao artigo 57 da Lei 11.101/2005 e a Lei 14.112/20, que promoveu alterações no aludido normativo, que criou uma modalidade de parcelamento com novos benefícios.

Assim, a questão está em definir se é nula a decisão que, após as modificações trazidas pela Lei nº 14.112/2020, defere a recuperação judicial com a dispensa de apresentação das certidões exigidas pelo artigo 57 da Lei nº 11.101/2005.

Sabe-se que com a vigência da Lei 11.101/2005, a jurisprudência adotou o entendimento de que não se mostrava exigível a apresentação das certidões de que trata o artigo 57 da LREF e a quitação exigida pelo artigo 191-A do Código Tributário Nacional, sob pena de tornar inviável o instituto da recuperação judicial, frente a ausência de lei que tratasse do parcelamento/tratamento dos débitos tributários das empresas em recuperação judicia.

Instaurou-se, assim, questionamentos doutrinários e jurisprudenciais acerca da forma como os créditos da Fazenda seriam satisfeitos, na medida em que as execuções fiscais apesar de não

ficarem suspensas, os atos expropriatórios, por sua vez, ficavam obstados.

Na sequência, sobreveio a edição da Lei nº 13.043/2014, que introduziu o artigo 10-A na Lei nº 10.522/2002, mas mantido, por outro lado, a orientação de dispensa das certidões para a concessão da recuperação judicial, na medida em que o parcelamento trazido pela nova lei não atenderia as necessidades das empresas em recuperação.

Ocorre que a temática foi novamente analisada no julgamento do REsp nº 2.053.240/SP, da relatoria do eminente Ministro Marco Aurélio Bellizze da Terceira Turma do STJ, no sentido de não ser mais possível, após a edição da Lei nº 14.112/2020 e a implementação de um programa legal de parcelamento factível, dispensar a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais (ou positivas, com efeito de negativas).

O acórdão recebeu a seguinte ementa:

> *"RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DISCUSSÃO QUANTO À NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA LEGAL DE REGULARIDADE FISCAL PELA RECUPERANDA, A PARTIR DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI N. 14.112/2020, COMO CONDIÇÃO À CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. IMPLEMENTAÇÃO, NO ÂMBITO FEDERAL, DE PROGRAMA LEGAL DE PARCELAMENTO E DE TRANSAÇÃO FACTÍVEL. NECESSIDADE DE SUA DETIDA OBSERVÂNCIA. RECONHECIMENTO. RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO. 1. A controvérsia posta no presente recurso especial centra-se em saber se, a partir da vigência da Lei n. 14.112/2020 (a qual estabeleceu medidas facilitadoras destinadas ao equacionamento das dívidas tributárias, conferindo ao Fisco, em contrapartida, maiores prerrogativas no âmbito da recuperação judicial, ainda que seu crédito a ela não se encontre subordinado), o cumprimento da exigência legal estabelecida no art. 57 da Lei n. 11.101/2005 - consistente na apresentação de certidões de regularidade fiscal pela recuperanda - consubstancia ou não condição à concessão da recuperação judicial, nos termos do art. 58 do mesmo diploma legal. 2. Durante os primeiros 15 (quinze) anos de vigência da Lei n. 11.101/2005, o crédito fiscal, embora concebido pelo legislador como preferencial, ficou relegado a um plano secundário. 2.1 A execução do crédito fiscal não tinha o condão de alcançar sua finalidade satisfativa, de toda inviabilizada, não apenas pela então admitida (e necessária) intervenção do Juízo recuperacional, mas, principalmente, pela própria dificuldade de se promover a persecução do crédito fiscal, em sua integralidade e de uma única vez, o que, caso fosse autorizada, frustraria por completo o processo de recuperação judicial, ainda que a empresa em crise financeira apresentasse condições concretas de soerguimento, auxiliada pelos esforços conjuntos e pelos sacrifícios impostos a todos credores. 2.2 A própria finalidade do processo recuperacional, de propiciar o soerguimento da empresa, com sua reestruturação econômico-financeira, mostrava-se, em certa medida, comprometida. É que, diante da absoluta paralisia da execução fiscal e da ausência de mecanismos legais idôneos a permitir a equalização do correlato crédito, o processo de recuperação judicial avançava, sem levar em consideração essa parte do passivo da empresa devedora comumente expressiva, culminando, primeiro, na concessão da recuperação judicial, a qual, em tese, haveria de sinalizar o almejado saneamento, como um todo, de seus débitos e, num segundo momento, no encerramento da recuperação judicial, que, por sua vez, deveria refletir o efetivo atingimento da reestruturação econômico-financeira da recuperanda. Não obstante, encerrada, muitas vezes, a recuperação judicial, a empresa remanescia em situação deficitária, a considerar a magnitude dos débitos fiscais ainda em aberto, a ensejar, inarredavelmente, novos endividamentos. 3. Em janeiro de 2021, entrou em vigor a citada Lei n. 14.112/2020 com o declarado propósito de aprimorar o processo das recuperações e de falência, buscando suprir as inadequações apontadas e destacadas pela doutrina e pela jurisprudência entre as disposições legais originárias e a prática, a fim de atingir, efetivamente, as finalidades precípuas dos institutos estabelecidos na lei. 4. A partir da exposição de motivos e, principalmente, das disposições implementadas pela Lei 14.112/2020 - que se destinaram a melhor estruturar o parcelamento especial do débito fiscal (no âmbito federal) para as empresas em recuperação judicial (art. 10-A e 10-B da Lei n. 10.522/2022), bem como a estabelecer a possibilidade de a empresa em recuperação judicial realizar, com a União, suas autarquias e fundações, transação resolutiva de litígio relativa a créditos inscritos em dívida ativa, nos moldes da Lei 13.988/2020, a chamada Lei do Contribuinte Legal (10-C da Lei n. 10.522/2022), com o estabelecimento de grave consequência para o caso de descumprimento -*

pode-se afirmar, com segurança, o inequívoco propósito do legislador de conferir concretude à exigência de regularidade fiscal a empresa em recuperação judicial (cuja previsão, nos arts. 57 e 58 da LRF, remanesceu incólume, a despeito da abrangente alteração promovida na Lei n. 11.101/2005). 5. O novo tratamento legal conferido ao crédito fiscal, com repercussão direta e imbrincada no processo de recuperação judicial, deve ser analisado dentro do sistema em que inserido. 5.1 A fim de dar concretude à preferência legal conferida ao crédito de titularidade da Fazenda Pública, a Lei n. 14.112/2020 reconheceu, expressamente, a competência do Juízo da execução fiscal para determinar a constrição de bens da empresa recuperanda para fazer frente à totalidade do débito, e reduziu, substancialmente, a competência do Juízo da recuperação judicial, limitada a determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial. Ciente, porém, de que a satisfação integral do débito fiscal, por meio de constrições judiciais realizadas no bojo da execução fiscal sobre o patrimônio já combalido da empresa, tem o indiscutível potencial de comprometer o processo recuperacional como um todo, o legislador implementou o direito subjetivo do contribuinte/devedor em recuperação judicial ao parcelamento de seu débito fiscal (ou a transação e outros modos de composição) estipulando sua quitação no considerável prazo de 10 (dez) anos, com o escalonamento ali previsto. 5.2 A equalização do crédito fiscal - que pode se dar por meio de um programa legal de parcelamento factível, efetivamente implementado por lei especial - tem o condão, justamente, de impedir e de tornar sem efeito as incursões no patrimônio da empresa em recuperação judicial na execução fiscal, providência absolutamente necessária para a viabilização de seu soerguimento. 5.3 Dúvidas não remanescem quanto à conclusão de que a satisfação do crédito fiscal, por meio do parcelamento e da transação postos à disposição do contribuinte em recuperação judicial, no prazo de 10 (dez) anos, apresenta-se indiscutivelmente mais s benéfica aos interesses da recuperanda do que a persecução do crédito fiscal, em sua integralidade e de um única vez, no bojo da execução fiscal. 5.4 A exigência da regularidade fiscal, como condição à concessão da recuperação judicial, longe de encerrar um método coercitivo espúrio de cumprimento das obrigações, constituiu a forma encontrada pela lei para, em atenção aos parâmetros de razoabilidade, equilibrar os relevantes fins do processo recuperacional, em toda a sua dimensão econômica e social, de um lado, e o interesse público titularizado pela Fazenda Pública, de outro. Justamente porque a concessão da recuperação judicial sinaliza o almejado saneamento, como um todo, de seus débitos, a exigência de regularidade fiscal da empresa constitui pressuposto da decisão judicial que assim a declare. 5.5 Sem prejuízo de possíveis críticas pontuais, absolutamente salutares ao aprimoramento do ordenamento jurídico posto e das decisões judiciais que se destinam a interpretá-lo, a equalização do débito fiscal de empresa em recuperação judicial, por meio dos instrumentos de negociação de débitos inscritos em dívida ativa da União estabelecidos em lei, cujo cumprimento deve se dar no prazo de 10 (dez) anos (se não ideal, não destoa dos parâmetros da razoabilidade), apresenta-se - além de necessária - passível de ser implementada. 5.6 Em coerência com o novo sistema concebido pelo legislador no tratamento do crédito fiscal no processo de recuperação judicial, a corroborar a imprescindibilidade da comprovação da regularidade fiscal como condição à concessão da recuperação judicial, o art. 73, V, da LRF estabeleceu o descumprimento do parcelamento fiscal como causa de convolação da recuperação judicial em falência. ***6. Não se afigura mais possível, a pretexto da aplicação dos princípios da função social e da preservação da empresa vinculados no art. 47 da LRF, dispensar a apresentação de certidões negativas de débitos fiscais (ou de certidões positivas, com efeito de negativas), expressamente exigidas pelo art. 57 do mesmo veículo normativo, sobretudo após a implementação, por lei especial, de um programa legal de parcelamento factível, que se mostrou indispensável a sua efetividadee ao atendimento a tais princípios.*** *7. Em relação aos débitos fiscais de titularidade da Fazenda Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a exigência de regularidade fiscal, como condição à concessão da recuperação judicial, somente poderá ser implementada a partir da edição de lei específica dos referidos entes políticos (ainda que restrita em aderir aos termos da lei federal). 8. Recurso especial improvido, devendo a parte recorrente comprovar a regularidade fiscal, no prazo estipulado pelo Juízo a quo, sob pena de suspensão do processo de recuperação judicial, com a imediata retomada do curso das execuções individuais e de eventuais pedidos de falência, enquanto não apresentadas as certidões a que faz referência o art. 57 da LRF."* (REsp nº 2.053.240/SP, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 17/10/2023, DJe de 19/10/2023) (grifei)

Como visto, após as modificações trazidas pela Lei nº 14.112/2020, **a apresentação das certidões exigidas pelo artigo 57 da Lei nº 11.101/2005,** com a ressalva feita em relação aos débitos fiscais de titularidade das Fazendas estaduais, do Distrito Federal e Municípios, constitui exigência inafastável,

cujo desrespeito importará na suspensão da recuperação judicial.

Ante o exposto, **DOU PROVIMENTO ao recurso para reformar a decisão agravada e determinar a exigência da apresentação das certidões negativas de débitos fiscais, nos termos do art. 57 da Lei 11.101/2005.**

É como voto.

Data da sessão: Cuiabá-MT, 03/04/2024

5 de abril de 2024.

STELA MARIS MEDEIROS TERRA

Diretor de Secretaria

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a intimação das Recuperandas para que efetuem o pagamento dos valores devidos a título de honorários, referente aos meses fevereiro/2024, março/2024 e abril/2024, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Para tanto, reitera que o valor deverá ser depositado na seguinte conta corrente: SICOOB (4256), agência 3325, conta corrente 57.750-2, CNPJ: 41.844.517/0001-44 (PIX: lorena@valorizeadmjudicial.com).

Termos em que pede deferimento.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2024.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174
OAB/SP 505.317

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24041817180796400000142857075
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041817180796400000142857075
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 18/04/2024 17:18:08

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PJE nº 1035703-97.2022.8.11.0041

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401; e, **MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº 10.280, ambos com escritório profissional declinado no rodapé desta, vêm, acauteladamente, à insigne presença de Vossa Excelência, **informar** que renunciaram os poderes outorgados por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP e A. L. RIBEIRO-ME - em recuperação judicial**, conforme Termo de Renúncia encaminhado às empresas, *vide:* **(DOC. 01)**

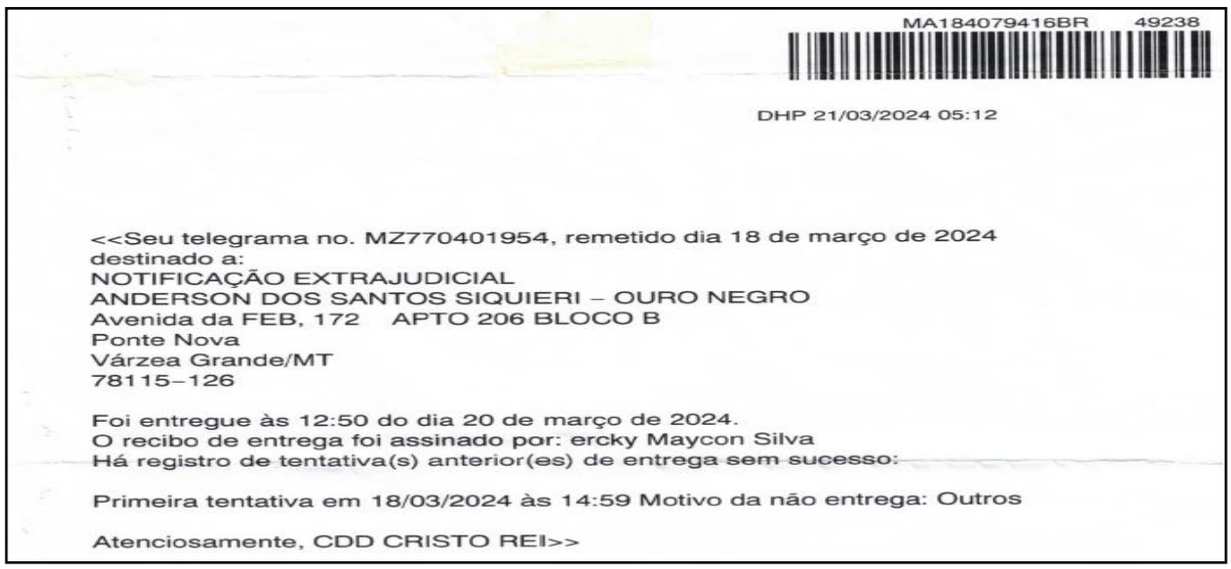

MA184079416BR 49238

DHP 21/03/2024 05:12

<<Seu telegrama no. MZ770401954, remetido dia 18 de março de 2024
destinado a:
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI – OURO NEGRO
Avenida da FEB, 172 APTO 206 BLOCO B
Ponte Nova
Várzea Grande/MT
78115-126

Foi entregue às 12:50 do dia 20 de março de 2024.
O recibo de entrega foi assinado por: ercky Maycon Silva
Há registro de tentativa(s) anterior(es) de entrega sem sucesso:

Primeira tentativa em 18/03/2024 às 14:59 Motivo da não entrega: Outros

Atenciosamente, CDD CRISTO REI>>

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24041918233032100000143000261
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041918233032100000143000261
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/04/2024 18:23:32

Mestre Medeiros
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ante todo o exposto, **requerem** sejam realizadas as devidas correções na capa dos autos, excluindo-se dela os nomes dos causídicos signatários da presente.

Por derradeiro, **requerem** a intimação das empresas **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP e A. L. RIBEIRO-ME**, na pessoa do seu representante legal, para que constituam no prazo legal novo procurador nos autos.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 19 de abril 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401

MARCELLE THOMAZINI OLIVIERA - OAB/MT 10.280

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24041918233032100000143000261
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041918233032100000143000261
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/04/2024 18:23:32

MA184079416BR 49238

DHP 21/03/2024 05:12

<<Seu telegrama no. MZ770401954, remetido dia 18 de março de 2024
destinado a:
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI - OURO NEGRO
Avenida da FEB, 172 APTO 206 BLOCO B
Ponte Nova
Várzea Grande/MT
78115-126

Foi entregue às 12:50 do dia 20 de março de 2024.
O recibo de entrega foi assinado por: ercky Maycon Silva
Há registro de tentativa(s) anterior(es) de entrega sem sucesso:

Primeira tentativa em 18/03/2024 às 14:59 Motivo da não entrega: Outros

Atenciosamente, CDD CRISTO REI>>

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
MESTRE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA
Avenida Doutor Hélio Ribeiro 525 SALA 1010
-1014
Paiaguás
78048-250 - Cuiabá/MT

MA184079416BR 49238

DHP 21/03/2024 05:12

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24041918233211800000143000262
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041918233211800000143000262
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/04/2024 18:23:33

MA183649346BR 49142

DHP 18/03/2024 14:34

<<NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ˇ RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
NOTIFICANTES: MESTRE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.933.933/0001-28, com endereço na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Sala 1014, Edifício Helbor Dual, Alvorada, Cuiabá/MT, neste ato representada por seu sócio administrador MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 15.401.
NOTIFICADOS: GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.273.625/0001-05, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 ˇ Sala 02 ˇ Nova Esperança III ˇ Cuiabá/MT, CEP: 78.098-970, ANDRE LUIZ RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 622.416.481-91, residente e domiciliado a Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 ˇ Sala 01 ˇ Nova Esperança III ˇ Cuiabá/MT, CEP: 78.098-970, OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA EPP, com sede a Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115 ˇ Sala 02 ˇ Nova Esperança III ˇ Cuiabá/MT, CEP: 78.098-970 e ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CNPJ sob o nº 714.090.331-04, residente e domiciliado a Avenida da FEB, nº 172 Apto 206, Bloco B ˇ Ponte Nova ˇ Várzea Grande/MT, CEP: 78.115-126.
Prezados Notificados, Grupo Gavião e Ouro Nego e representantes.
Considerando que os Notificados encontram-se inadimplentes referente ao pagamento do contrato de prestação de serviços advocatícios, serve a presente notificação para manifestar a renúncia ao mandato que nos fora outorgado por procuração ^ad judicia~, valendo para todas as empresas constante do Grupo Gavião e Ouro Negro e consequentemente a todos os sócios, por conseguinte, reportamos a rescisão do contrato de prestação de serviços firmado.
Portanto, na forma do art. 112 do Código de Processo Civil, abaixo colacionado, comunica-se a Renúncia ao Mandato.>

CÓPIA DO TELEGRAM 1877048651

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
MESTRE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA
Avenida Doutor Hélio Ribeiro 525 SALA 1010
-1014
Paiaguás
78048-250 - Cuiabá/MT

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI - OURO NEGRO
Avenida da FEB 172 APTO 206 BLOCO B
Ponte Nova
78115-126 - Várzea Grande/MT

MA183649346BR 49142

DHP 18/03/2024 14:34

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24041918233211800000143000262
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041918233211800000143000262
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/04/2024 18:23:33

MA183649346BR 49142

DHP 18/03/2024 14:34

<Art. 112. O advogado poderá renunciar ao mandato a qualquer tempo, provando, na forma prevista neste Código, que comunicou a renúncia ao mandante, a fim de que este nomeie sucessor.
§ 1º Durante os 10 (dez) dias seguintes, o advogado continuará a representar o mandante, desde que necessário para lhe evitar prejuízo.
§ 2º Dispensa-se a comunicação referida no caput quando a procuração tiver sido outorgada a vários advogados e a parte continuar representada por outro, apesar da renúncia.
Nestes termos, ciente da renúncia acima expressa, tem Vossa Senhoria o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 112, do Código de Processo Civil, para constituir novo advogado para atuar nos referidos processos.
No mais, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,
Cuiabá, 18 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401>>

CÓPIA DO TELEGRAMA MZ770401954

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
MESTRE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA
Avenida Doutor Hélio Ribeiro 525 SALA 1010
-1014
Paiaguás
78048-250 - Cuiabá/MT

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI - OURO NEGRO
Avenida da FEB 172 APTO 206 BLOCO B
Ponte Nova
78115-126 - Várzea Grande/MT

MA183649346BR 49142

DHP 18/03/2024 14:34

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24041918233211800000143000262
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041918233211800000143000262
Assinado eletronicamente por: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - 19/04/2024 18:23:33

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DO MATO GROSSO.

PROCESSO Nº. 1035703-97.2022.8.11.0041

BRUNA LEMES FÉBOLI, brasileira, casada, advogada, inscrita na **OAB/SP nº. 308.487**, portadora do RG nº. 29.691.390-X e CPF nº. 355.741.548-11 e **LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP nº 257.690**, portador do RG nº. 33.307.215-7-SSP-SP e CPF(MF) nº. 309.430.238-66, ambos com escritório profissional na Rua São João, nº. 700, Centro, CEP 15150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, interpor **PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em relação à **A L RIBEIRO ME.**, conforme **CERTIDÃO DE CRÉDITO** inclusa, expedida nos autos do Processo n.º 0000413-07.2022.8.26.0369 (fl. 110/118), Procedimento Comum Cível – Cumprimento de Sentença nos autos da Ação de Inexigibilidade de Títulos de Crédito c.c. Cancelamento de Protesto - em trâmite perante a Primeira Vara Cível da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, **bem como informar seus dados bancários para início do pagamento de seu crédito**:

Banco Santander
C/c: 13001842-0
Agência:0292
De Oliveira e Féboli Sociedade de Advogados
CNPJ: 22.768.355/0001-68

VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24042508472187200000143465728
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042508472187200000143465728
Assinado eletronicamente por: BRUNA LEMES FEBOLI - 25/04/2024 08:47:22

EXECUTADA, QUAL SEJA, 19/09/2022: R$ 3.076,78 (três mil e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Os créditos deverão ser atualizados e acrescidos de juros, conforme aprovação do plano de recuperação judicial ou de acordo com os limites legais impostos à devedora.

No mais, requer-se sejam todas as publicações e intimações dos atos processuais dirigidas em nome de ambos os advogados, **DRA. BRUNA LEMES FÉBOLI,** inscrita na **OAB/SP SOB O Nº. 308.487** e **DR. LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito na **OAB/SP SOB O Nº. 257.690**, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, parágrafos 1º e 2º, do CPC/2015, anotando-se na contracapa dos autos.

Em tempo, em observância ao disposto no artigo 77, inciso V, do Código de Processo Civil/2015, cumpre informar os endereços eletrônicos dos presentes patronos, para futuro recebimento de intimações: **bruna@doeflaw.com.br** e **lucas@doeflaw.com.br**.

Termos em que pede deferimento.

De Monte Aprazível/SP para Cuiabá/MT, em 25 de abril de 2024.

BRUNA LEMES FÉBOLI
OAB/SP Nº. 308.487

LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA
OAB/SP Nº. 257.690

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24042508472187200000143465728
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042508472187200000143465728
Assinado eletronicamente por: BRUNA LEMES FEBOLI - 25/04/2024 08:47:22

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17 3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO DE CRÉDITO

GUILHERME SALES BERNARDINELLI, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Monte Aprazível, na forma da lei,

CERTIFICA, PARA FINS DE PROMOVER A HABILITAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 1035703-97.2022.8.11.0041, em observância ao Enunciado de nº 75, aprovado no XXI Encontro do Fórum Nacional dos Juizados Especiais, que pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 0000413-07.2022.8.26.0369 - **CLASSE - ASSUNTO: Cumprimento de sentença - Ato / Negócio Jurídico**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/02/2021

VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ __/__/____: RS * (*).

REQUERENTE(S):
TRANSBRASIL LTDA., CNPJ 03366581000178, Avenida Natalino Minucci, 600, Distrito Industrial, CEP 15150-000, Monte Aprazível - SP

REQUERIDO(S):
Qualificação Completa da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>

OBJETO DA AÇÃO:
Cumprimento de sentença - Ato / Negócio Jurídico

SITUAÇÃO PROCESSUAL:
Início da Execução Juntado - 05/05/2022 16:09:16 - Processo principal: 1000164-73.2021.8.26.0369
Conclusos para Despacho - 05/05/2022 16:11:11Conclusos para Despacho - 05/05/2022 16:40:43Mero expediente - 06/05/2022 09:00:51 - Vistos. Providencie a z. Serventia a inclusão como alertas de pendência das anotações que deveriam constar na capa dos autos (ex. penhora no rosto dos autos, agravo de instrumento, embargos de terceiro e à execução) para conhecimento neste incidente (art. 1.232 das NSCGJ). 1- Intime(m)-se o(a)(s) executado(a)(s), na pessoa de seu(s) advogado(a)(s) ou, não o tendo, pessoalmente, por carta com A.R. (art. 513, §2º, II, do CPC), no endereço informado nos autos (art. 274 do CPC), ou por mandado quando o executado residir em local não atendido pela entrega domiciliar de correspondência, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito descrito no demonstrativo de cálculo acostado à inicial, acrescido de custas, se houver (art. 523, caput, do CPC), sob pena de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º, do CPC). 2- Não ocorrendo o pagamento voluntário no referido prazo, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, ofereça impugnação ao cumprimento de sentença, instruída com o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME SALES BERNARDINELLI, liberado nos autos em 06/02/2024 às 17:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-07.2022.8.26.0369 e código VYWQla2s.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24042508472224600000143465729
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042508472224600000143465729
Assinado eletronicamente por: BRUNA LEMES FEBOLI - 25/04/2024 08:47:22

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17 3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo (art. 525 do CPC). 3- Apresentada impugnação, venham conclusos para seu recebimento com ou sem efeito suspensivo (art. 525, §6º, do CPC). 4- Decorrido in albis, intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para se manifestar em prosseguimento no prazo de 15 dias, cabendo-lhe(s) apresentar o demonstrativo discriminado e atualizado do cálculo, bem como recolher a(s) taxa(s) devida(s) para uso dos sistemas BacenJud, RenaJud, InfoJud e SerasaJud. 5- Havendo requerimento do(a)(s) exequente(s), à luz da ordem de preferência da penhora prevista no art. 835, I, do CPC, defiro desde logo: I- o bloqueio de ativos financeiros existentes em nome do(a)(s) executado(a)(s) via BacenJud, até o valor indicado na planilha atualizada do débito; II- a pesquisa e bloqueio de veículos em nome do(a)(s) executado(a)(s) via RenaJud; III- a pesquisa da última declaração do imposto de renda em nome do(a)(s) executado(a)(s) via InfoJud; IV- a expedição de certidão de inteiro teor da decisão judicial transitada em julgado para fins de protesto (art. 517 do CPC); e V- a inclusão do nome do(a)(s) executado(a)(s) nos cadastros de proteção ao crédito pelo sistema SerasaJud (art. 782, §§3º a 5º, do CPC). 6- Na fase do item 6, o processo deverá tramitar na fila pesquisas, prosseguindo nos seguintes termos: I- Quanto ao BacenJud 1- Proceda a z. Serventia à conferência da taxa devida pela diligência, intimando-se o(a)(s) executado(a)(s) para recolhê-la no prazo de 05 dias, se o caso, sem dar prévia ciência à parte contrária (art. 854, caput, do CPC). 2- Cumprido o item 1 e ainda em sigilo, providencie a z. Serventia a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(a)(s) executado(a)(s) até o valor indicado na planilha atualizada do débito. 3- Vindo a resposta, se o bloqueio for positivo, no prazo de 24 horas, a z. Serventia deverá providenciar perante a instituição financeira: I- a liberação de eventual indisponibilidade excessiva (art. 854, §1º, do CPC), bem como de eventual valor ínfimo, assim considerado aquele insuficiente para pagar as custas da diligência (art. 836, caput, do CPC); e II- a transferência imediata do montante indisponível para conta judicial vinculada ao processo, para se evitar prejuízo às partes, convertendo-se a indisponibilidade em penhora sem necessidade de lavratura de termo (art. 854, §5º, do CPC). 4- Cumprido o item 3, intime(m)-se imediatamente o(a)(s) executado(a)(s) na pessoa de seu(s) advogado(a)(s) ou, não o tendo, pessoalmente, por carta com A.R., no endereço informado nos autos (arts. 274 e 841 do CPC), para, querendo, impugnar a penhora, no prazo de 15 dias (arts. 525, §1º, IV; 917, II, e 854, §3º, do CPC). 5- Cumprido o item 4, se o(a)(s) executado(a)(s) se manifestar(em), intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para resposta no prazo de 15 dias, e, após, venham conclusos para decisão. Do contrário, intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para se manifestar em prosseguimento no prazo de 05 dias. 6- Se o bloqueio for negativo, intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para se manifestar(em) em prosseguimento no prazo de 05 dias, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório. II- Quanto ao RenaJud 1- Havendo resultado positivo, intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para esclarecer(em) qual(is) veículo(s) pretende(m) penhorar, observando-se que a penhora pode ser realizada por termo nos autos (art. 845, §1º, do CPC) e a avaliação pode ser feita pelo preço médio de mercado dado pelos órgãos oficiais ou anúncios de venda (art. 871, IV, do CPC). 2- Do contrário, intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para se manifestar em prosseguimento no prazo de 05 dias. III- Quanto ao InfoJud 1- Havendo resultado positivo, o processo deve tramitar sob segredo de justiça nos termos do art. 189, I, do CPC e art. 121-B das NSCGJ, com a inclusão da respectiva tarja. 2- Do contrário, intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para se manifestar em prosseguimento no prazo de 05 dias. Certifique-se o decurso de prazo quando não houver manifestação da pessoa intimada. Cumpra-se por simples ato ordinatório sempre que possível. Serve a presente como mandado/carta de intimação. Intime-se.
Remessa - 06/05/2022 09:08:03 - Relação: 0297/2022
Teor do ato: Vistos. Providencie a z. Serventia a inclusão como alertas de pendência das anotações que deveriam constar na capa dos autos (ex. penhora no rosto dos autos, agravo de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME SALES BERNARDINELLI, liberado nos autos em 06/02/2024 às 17:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-07.2022.8.26.0369 e código VYWQla2s.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17 3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

instrumento, embargos de terceiro e à execução) para conhecimento neste incidente (art. 1.232 das NSCGJ). 1- Intime(m)-se o(a)(s) executado(a)(s), na pessoa de seu(s) advogado(a)(s) ou, não o tendo, pessoalmente, por carta com A.R. (art. 513, §2º, II, do CPC), no endereço informado nos autos (art. 274 do CPC), ou por mandado quando o executado residir em local não atendido pela entrega domiciliar de correspondência, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito descrito no demonstrativo de cálculo acostado à inicial, acrescido de custas, se houver (art. 523, caput, do CPC), sob pena de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º, do CPC). 2- Não ocorrendo o pagamento voluntário no referido prazo, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, ofereça impugnação ao cumprimento de sentença, instruída com o demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo (art. 525 do CPC). 3- Apresentada impugnação, venham conclusos para seu recebimento com ou sem efeito suspensivo (art. 525, §6º, do CPC). 4- Decorrido in albis, intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para se manifestar em prosseguimento no prazo de 15 dias, cabendo-lhe(s) apresentar o demonstrativo discriminado e atualizado do cálculo, bem como recolher a(s) taxa(s) devida(s) para uso dos sistemas BacenJud, RenaJud, InfoJud e SerasaJud. 5- Havendo requerimento do(a)(s) exequente(s), à luz da ordem de preferência da penhora prevista no art. 835, I, do CPC, defiro desde logo: I- o bloqueio de ativos financeiros existentes em nome do(a)(s) executado(a)(s) via BacenJud, até o valor indicado na planilha atualizada do débito; II- a pesquisa e bloqueio de veículos em nome do(a)(s) executado(a)(s) via RenaJud; III- a pesquisa da última declaração do imposto de renda em nome do(a)(s) executado(a)(s) via InfoJud; IV- a expedição de certidão de inteiro teor da decisão judicial transitada em julgado para fins de protesto (art. 517 do CPC); e V- a inclusão do nome do(a)(s) executado(a)(s) nos cadastros de proteção ao crédito pelo sistema SerasaJud (art. 782, §§3º a 5º, do CPC). 6- Na fase do item 6, o processo deverá tramitar na fila pesquisas, prosseguindo nos seguintes termos: I- Quanto ao BacenJud 1- Proceda a z. Serventia à conferência da taxa devida pela diligência, intimando-se o(a)(s) executado(a)(s) para recolhê-la no prazo de 05 dias, se o caso, sem dar prévia ciência à parte contrária (art. 854, caput, do CPC). 2- Cumprido o item 1 e ainda em sigilo, providencie a z. Serventia a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(a)(s) executado(a)(s) até o valor indicado na planilha atualizada do débito. 3- Vindo a resposta, se o bloqueio for positivo, no prazo de 24 horas, a z. Serventia deverá providenciar perante a instituição financeira: I- a liberação de eventual indisponibilidade excessiva (art. 854, §1º, do CPC), bem como de eventual valor ínfimo, assim considerado aquele insuficiente para pagar as custas da diligência (art. 836, caput, do CPC); e II- a transferência imediata do montante indisponível para conta judicial vinculada ao processo, para se evitar prejuízo às partes, convertendo-se a indisponibilidade em penhora sem necessidade de lavratura de termo (art. 854, §5º, do CPC). 4- Cumprido o item 3, intime(m)-se imediatamente o(a)(s) executado(a)(s) na pessoa de seu(s) advogado(a)(s) ou, não o tendo, pessoalmente, por carta com A.R., no endereço informado nos autos (arts. 274 e 841 do CPC), para, querendo, impugnar a penhora, no prazo de 15 dias (arts. 525, §1º, IV; 917, II, e 854, §3º, do CPC). 5- Cumprido o item 4, se o(a)(s) executado(a)(s) se manifestar(em), intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para resposta no prazo de 15 dias, e, após, venham conclusos para decisão. Do contrário, intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para se manifestar em prosseguimento no prazo de 05 dias. 6- Se o bloqueio for negativo, intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para se manifestar(em) em prosseguimento no prazo de 05 dias, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório. II- Quanto ao RenaJud 1- Havendo resultado positivo, intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para esclarecer(em) qual(is) veículo(s) pretende(m) penhorar, observando-se que a penhora pode ser realizada por termo nos autos (art. 845, §1º, do CPC) e a avaliação pode ser feita pelo preço médio de mercado dado pelos órgãos oficiais ou anúncios de venda (art. 871, IV, do CPC). 2- Do contrário, intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para se

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME SALES BERNARDINELLI, liberado nos autos em 06/02/2024 às 17:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-07.2022.8.26.0369 e código VYWQla2s.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17 3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

manifestar em prosseguimento no prazo de 05 dias. III- Quanto ao InfoJud 1- Havendo resultado positivo, o processo deve tramitar sob segredo de justiça nos termos do art. 189, I, do CPC e art. 121-B das NSCGJ, com a inclusão da respectiva tarja. 2- Do contrário, intime(m)-se o(a)(s) exequente(s) para se manifestar em prosseguimento no prazo de 05 dias. Certifique-se o decurso de prazo quando não houver manifestação da pessoa intimada. Cumpra-se por simples ato ordinatório sempre que possível. Serve a presente como mandado/carta de intimação. Intime-se.
Advogados(s): Walter Euler Martins (OAB 207511/SP), Lucas de Oliveira Souza (OAB 257690/SP), Bruna Lemes Feboli (OAB 308487/SP), Ilvanio Martins (OAB 12301/MT)
Certidão de Publicação Expedida - 09/05/2022 01:34:30 - Relação: 0297/2022
Data da Publicação: 10/05/2022
Número do Diário: 3501
Petição - 31/05/2022 16:15:03 - Nº Protocolo: WMOZ.22.70011361-6
Tipo da Petição: Petição Intermediária
Data: 31/05/2022 13:17
Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 01/06/2022 10:57:12 - Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria. Vistas dos autos ao exequente para : Manifestar-se sobre a petição do executado de fls. 44/47.
Remessa - 01/06/2022 12:07:13 - Relação: 0377/2022
Teor do ato: Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria. Vistas dos autos ao exequente para : Manifestar-se sobre a petição do executado de fls. 44/47.
Advogados(s): Walter Euler Martins (OAB 207511/SP), Lucas de Oliveira Souza (OAB 257690/SP), Bruna Lemes Feboli (OAB 308487/SP), Ilvanio Martins (OAB 12301/MT)
Certidão de Publicação Expedida - 02/06/2022 03:43:54 - Relação: 0377/2022
Data da Publicação: 03/06/2022
Número do Diário: 3519
Petição - 09/06/2022 17:42:55 - Nº Protocolo: WMOZ.22.70012417-0
Tipo da Petição: Petições Diversas
Data: 09/06/2022 17:42
Conclusos para Despacho - 21/06/2022 11:05:35Conclusos para Decisão - 29/06/2022 15:28:43Bloqueio/penhora on line - 29/06/2022 16:41:07 - Vistos. Diante da discordância da exequente da proposta de parcelamento apresentada pela executada, dê-se prosseguimento ao feito. Considerando que a execução deve se orientar pelo meio menos gravoso em relação ao devedor e em atendimento aos princípios da celeridade processual e da razoável duração do processo, bem como em obediência à ordem prevista no artigo 835, do CPC, determino o imediato bloqueio de valores, via Sisbajud, em relação ao(s) executado(s), o(s) qual(is) fora(m) devidamente citado(s), conforme planilha apresentada. Ao servidor responsável para a minuta e após ao protocolamento. Se o bloqueio for positivo, a serventia deverá providenciar a transferência dos valores, convertendo-se em penhora, independentemente da lavratura de termo. Caso o valor encontrado seja ínfimo, desde já determino o seu desbloqueio, bem como caso haja excesso de penhora fica determinado o desbloqueio de valores excedentes. Tornado indisponíveis os ativos financeiros da parte executada, esta será intimada na pessoa de seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente, para apresentar manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o artigo 854, § 3º, do CPC, observando-se que considerar-se-á realizada a intimação quando a parte executada houver mudado de endereço sem prévia comunicação ao Juízo. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberados, e/ou havendo impugnação na forma do artigo 854, § 3º, do CPC, abra-se vista à parte exequente, em respeito ao princípio do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME SALES BERNARDINELLI, liberado nos autos em 06/02/2024 às 17:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-07.2022.8.26.0369 e código VYWQla2s.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17 3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

contraditório, para que se manifeste sobre a impugnação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, tonando os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações. Com a manifestação, tornem os autos conclusos. Se não apresentada manifestação, intime-se o exequente para apresentação de formulário, nos termos do Comunicado Conjunto nº 404/2019. Apresentado o formulário, expeça-se mandado de levantamento em benefício do exequente. Intime-se.
Protocolo - Bloqueio/Penhora On line - Juntado - 28/07/2022 11:30:44Bloqueio/Penhora on line - Positivo Juntado - 28/07/2022 11:30:48Transferência - Bloqueio/Penhora On line - Juntado - 01/08/2022 10:17:32Comprovante de Depósito Juntada - 01/08/2022 10:17:33Comprovante de Depósito Juntada - 01/08/2022 10:17:35Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 01/08/2022 10:21:49 - Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria. Vistas dos autos à parte executada para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o artigo 854, § 3º, do CPC, diante da penhora Sisbajud.
Remessa - 01/08/2022 10:37:07 - Relação: 0545/2022
Teor do ato: Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria. Vistas dos autos à parte executada para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o artigo 854, § 3º, do CPC, diante da penhora Sisbajud.
Advogados(s): Walter Euler Martins (OAB 207511/SP), Lucas de Oliveira Souza (OAB 257690/SP), Bruna Lemes Feboli (OAB 308487/SP), Ilvanio Martins (OAB 12301/MT)
Certidão de Publicação Expedida - 02/08/2022 01:37:45 - Relação: 0545/2022
Data da Publicação: 03/08/2022
Número do Diário: 3560
Petição - 10/08/2022 18:41:09 - Nº Protocolo: WMOZ.22.70018205-7
Tipo da Petição: Petição Intermediária
Data: 10/08/2022 18:39
Conclusos para Despacho - 11/08/2022 12:57:41Mero expediente - 12/08/2022 09:19:44 - Vistos. Manifeste-se a exequente sobre o pedido de parcelamento da executada de fls. 68/68. Intime-se.
Remessa - 12/08/2022 10:38:20 - Relação: 0585/2022
Teor do ato: Vistos. Manifeste-se a exequente sobre o pedido de parcelamento da executada de fls. 68/68. Intime-se.
Advogados(s): Walter Euler Martins (OAB 207511/SP), Lucas de Oliveira Souza (OAB 257690/SP), Bruna Lemes Feboli (OAB 308487/SP), Ilvanio Martins (OAB 12301/MT)
Certidão de Publicação Expedida - 15/08/2022 05:31:21 - Relação: 0585/2022
Data da Publicação: 16/08/2022
Número do Diário: 3569
Petição - 24/08/2022 14:43:34 - Nº Protocolo: WMOZ.22.70019448-9
Tipo da Petição: Petições Diversas
Data: 24/08/2022 14:39
Conclusos para Despacho - 25/08/2022 14:20:13Outras Decisões - 29/08/2022 09:20:29 - Vistos. Homologo o acordo de fls. 67/68 e 75, para que produza jurídicos e legais efeitos. Nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil, determino a suspensão do processo pelo prazo concedido pelo exequente para cumprimento voluntário da obrigação. Decorrido o prazo (6 meses), manifeste-se o exequente se houve o cumprimento do acordo para a extinção da execução. Sem prejuízo, sobre o pedido de desbloqueio de valor irrisório, manifeste-se o exequente. Por fim, intime-se o exequente, ainda, para que apresente formulário para expedição de MLE, que já fica deferido em ralação as demais parcelas do acordo. Intime-se.
Remessa - 29/08/2022 10:36:50 - Relação: 0627/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME SALES BERNARDINELLI, liberado nos autos em 06/02/2024 às 17:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-07.2022.8.26.0369 e código VYWQla2s.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24042508472224600000143465729
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042508472224600000143465729
Assinado eletronicamente por: BRUNA LEMES FEBOLI - 25/04/2024 08:47:22

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17 3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Teor do ato: Vistos. Homologo o acordo de fls. 67/68 e 75, para que produza jurídicos e legais efeitos. Nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil, determino a suspensão do processo pelo prazo concedido pelo exequente para cumprimento voluntário da obrigação. Decorrido o prazo (6 meses), manifeste-se o exequente se houve o cumprimento do acordo para a extinção da execução. Sem prejuízo, sobre o pedido de desbloqueio de valor irrisório, manifeste-se o exequente. Por fim, intime-se o exequente, ainda, para que apresente formulário para expedição de MLE, que já fica deferido em ralação as demais parcelas do acordo. Intime-se.
Advogados(s): Walter Euler Martins (OAB 207511/SP), Lucas de Oliveira Souza (OAB 257690/SP), Bruna Lemes Feboli (OAB 308487/SP), Ilvanio Martins (OAB 12301/MT)
Certidão de Publicação Expedida - 30/08/2022 01:36:36 - Relação: 0627/2022
Data da Publicação: 31/08/2022
Número do Diário: 3580
Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento Juntado - 02/09/2022 15:53:06 - Nº Protocolo: WMOZ.22.70020337-2
Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento
Data: 02/09/2022 15:50
Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 05/09/2022 10:37:45 - Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável
Mandado de Levantamento Expedido - 12/09/2022 13:31:06 - Certidão de Cartório - Mandado de levantamento expedido
Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 12/09/2022 13:35:43 - Vistas dos autos as partes para: Ciência da expedição do Mandado de Levantamento Eletrônico, conforme certidão fls. 82.
Remessa - 12/09/2022 13:36:04 - Relação: 0671/2022
Teor do ato: Vistas dos autos as partes para: Ciência da expedição do Mandado de Levantamento Eletrônico, conforme certidão fls. 82.
Advogados(s): Walter Euler Martins (OAB 207511/SP), Lucas de Oliveira Souza (OAB 257690/SP), Bruna Lemes Feboli (OAB 308487/SP), Ilvanio Martins (OAB 12301/MT)
Certidão de Publicação Expedida - 13/09/2022 02:42:22 - Relação: 0671/2022
Data da Publicação: 14/09/2022
Número do Diário: 3589
Suspensão do Prazo - 22/10/2022 01:25:08 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 04/04/2023 devido à alteração da tabela de feriados
Suspensão do Prazo - 09/12/2022 01:39:03 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 11/04/2023 devido à alteração da tabela de feriados
Certidão de Cartório Expedida - 15/06/2023 13:54:22 - Certidão de Cartório - genérica
Conclusos para Despacho - 15/06/2023 13:56:08Conclusos para Despacho - 16/06/2023 16:37:15Mero expediente - 20/06/2023 11:04:08 - Vistos. Aguarde-se a manifestação do exequente sobre o prosseguimento do feito pelo prazo de 30 dias. Decorrido o prazo "in Albis", intime-se pessoalmente o exequente para dar regular andamento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção por falta de interesse, bem como o seu advogado, via imprensa oficial. Intime-se.
Remessa - 20/06/2023 12:07:23 - Relação: 0421/2023
Teor do ato: Vistos. Aguarde-se a manifestação do exequente sobre o prosseguimento do feito pelo prazo de 30 dias. Decorrido o prazo "in Albis", intime-se pessoalmente o exequente para dar regular andamento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção por falta de interesse, bem como o seu advogado, via imprensa oficial. Intime-se.
Advogados(s): Walter Euler Martins (OAB 207511/SP), Lucas de Oliveira Souza (OAB 257690S/P), Bruna Lemes Feboli (OAB 308487S/P), Ilvanio Martins (OAB 12301/MT)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME SALES BERNARDINELLI, liberado nos autos em 06/02/2024 às 17:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-07.2022.8.26.0369 e código VYWQla2s.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17 3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Certidão de Publicação Expedida - 21/06/2023 01:37:51 - Relação: 0421/2023
Data da Publicação: 22/06/2023
Número do Diário: 3761
Segundo Pedido de Bloqueio de Valores Juntado - 28/06/2023 17:26:29 - Nº Protocolo: WMOZ.23.70015202-7
Tipo da Petição: Segundo Pedido de Bloqueio de Valores – SisbaJud
Data: 28/06/2023 17:05
Conclusos para Despacho - 28/06/2023 20:39:19Conclusos para Decisão - 28/06/2023 23:05:42Bloqueio/penhora on line - 30/06/2023 12:56:52 - Vistos. Considerando que a execução deve se orientar pelo meio menos gravoso em relação ao devedor e em atendimento aos princípios da celeridade processual e da razoável duração do processo, bem como em obediência à ordem prevista no artigo 835, do CPC, determino o imediato bloqueio de valores, via Sisbajud, em relação ao(s) executado(s), o(s) qual(is) fora(m) devidamente citado(s), conforme planilha apresentada. Não obstante, eventual pedido da parte exequente para usar o sistema Sisbajud de forma a repetir o bloqueio por vários dias, as tentativas de uso do sistema não resultaram em uma boa experiência em outras comarcas, uma vez que o sistema não usa a mesma ordem para alcançar os valores do devedor até que o débito seja satisfeito, mas refaz o bloqueio em nova ordem e todas essas ordens seguem para os bancos no mesmo valor, podendo gerar múltiplos bloqueios, com necessária análise unitária de cada uma das ordens, resultando ao final, em trabalho multiplicado pelas vezes em que a ordem é repetida em um único processo, em detrimento dos demais, o que acaba provocando transtornos sem a devida prestação jurisdicional. Assim, até que o sistema seja efetivamente adequado à promessa inicial de poupar esforços e garantir efetividade, mantém-se a ordem de bloqueio sem repetição. Ao servidor responsável para a minuta e após ao protocolamento. Se o bloqueio for positivo, a serventia deverá providenciar a transferência dos valores, convertendo-se em penhora, independentemente da lavratura de termo. Caso o valor encontrado seja ínfimo, desde já determino o seu desbloqueio, bem como caso haja excesso de penhora fica determinado o desbloqueio de valores excedentes. Tornado indisponíveis os ativos financeiros da parte executada, esta será intimada na pessoa de seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente, para apresentar manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o artigo 854, § 3º, do CPC, observando-se que considerar-se-á realizada a intimação quando a parte executada houver mudado de endereço sem prévia comunicação ao Juízo. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberados, e/ou havendo impugnação na forma do artigo 854, § 3º, do CPC, abra-se vista à parte exequente, em respeito ao princípio do contraditório, para que se manifeste sobre a impugnação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, tonando os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações. Com a manifestação, tornem os autos conclusos. Se não apresentada manifestação, intime-se o exequente para apresentação de formulário, nos termos do Comunicado Conjunto nº 404/2019. Apresentado o formulário, expeça-se mandado de levantamento em benefício do exequente. Intime-se.
Certidão de Cartório Expedida - 04/09/2023 16:33:55 - Certidão de Cartório - genérica
Documento - 04/09/2023 16:34:30Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 04/09/2023 16:36:30 - Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria. Vistas dos autos à exequente para manifestação, diante da certidão de fls. 90/91.
Remessa - 05/09/2023 05:42:59 - Relação: 0639/2023
Teor do ato: Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria. Vistas dos autos à exequente para manifestação, diante da certidão de fls. 90/91.
Advogados(s): Walter Euler Martins (OAB 207511/SP), Lucas de Oliveira Souza (OAB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME SALES BERNARDINELLI, liberado nos autos em 06/02/2024 às 17:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-07.2022.8.26.0369 e código VYWQla2s.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24042508472224600000143465729
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042508472224600000143465729
Assinado eletronicamente por: BRUNA LEMES FEBOLI - 25/04/2024 08:47:22

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17 3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

257690/SP), Bruna Lemes Feboli (OAB 308487/SP), Ilvanio Martins (OAB 12301/MT)
Certidão de Publicação Expedida - 06/09/2023 04:32:08 - Relação: 0639/2023
Data da Publicação: 11/09/2023
Número do Diário: 3816
Petição - 13/09/2023 13:01:25 - Nº Protocolo: WMOZ.23.70022900-3
Tipo da Petição: Petições Diversas
Data: 13/09/2023 12:56
Conclusos para Despacho - 13/09/2023 16:41:50Conclusos para Despacho - 14/09/2023 16:01:07Mero expediente - 15/09/2023 09:36:27 - Vistos. Manifeste-se o executado sobre o pedido da exequente de fls. 95. Intime-se.
Remessa - 15/09/2023 10:38:05 - Relação: 0665/2023
Teor do ato: Vistos. Manifeste-se o executado sobre o pedido da exequente de fls. 95. Intime-se.
Advogados(s): Walter Euler Martins (OAB 207511/SP), Lucas de Oliveira Souza (OAB 257690/SP), Bruna Lemes Feboli (OAB 308487/SP), Ilvanio Martins (OAB 12301/MT)
Certidão de Publicação Expedida - 18/09/2023 01:41:16 - Relação: 0665/2023
Data da Publicação: 19/09/2023
Número do Diário: 3822
Petição - 28/09/2023 13:12:57 - Nº Protocolo: WMOZ.23.70024526-2
Tipo da Petição: Petição Intermediária
Data: 28/09/2023 12:59
Conclusos para Despacho - 28/09/2023 14:28:46Mero expediente - 17/10/2023 18:23:43 - Vistos. Fl. 100: manifeste-se o exequente. Intime-se.
Remessa - 18/10/2023 00:17:31 - Relação: 0753/2023
Teor do ato: Vistos. Fl. 100: manifeste-se o exequente. Intime-se.
Advogados(s): Walter Euler Martins (OAB 207511/SP), Lucas de Oliveira Souza (OAB 257690/SP), Bruna Lemes Feboli (OAB 308487/SP), Ilvanio Martins (OAB 12301/MT)
Certidão de Publicação Expedida - 19/10/2023 06:32:44 - Relação: 0753/2023
Data da Publicação: 20/10/2023
Número do Diário: 3843
Petição - 08/11/2023 09:55:54 - Nº Protocolo: WMOZ.23.70028348-2
Tipo da Petição: Petição Intermediária
Data: 08/11/2023 09:44
Conclusos para Despacho - 09/11/2023 10:53:41Mero expediente - 11/01/2024 16:03:12 - Vistos. Fls. 104/105: defiro. Expeça-se certidão de crédito para que a parte autora promova a habilitação dos honorários de sucumbência do processo de Recuperação Judicial n° 1035703-97.2022.8.11.0041. No mais, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento. Intime-se.
Remessa - 12/01/2024 00:13:07 - Relação: 0008/2024
Teor do ato: Vistos. Fls. 104/105: defiro. Expeça-se certidão de crédito para que a parte autora promova a habilitação dos honorários de sucumbência do processo de Recuperação Judicial n° 1035703-97.2022.8.11.0041. No mais, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento. Intime-se.
Advogados(s): Walter Euler Martins (OAB 207511/SP), Lucas de Oliveira Souza (OAB 257690/SP), Bruna Lemes Feboli (OAB 308487/SP), Ilvanio Martins (OAB 12301/MT)
Certidão de Publicação Expedida - 15/01/2024 06:33:33 - Relação: 0008/2024
Data da Publicação: 22/01/2024
Número do Diário: 3887

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME SALES BERNARDINELLI, liberado nos autos em 06/02/2024 às 17:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-07.2022.8.26.0369 e código VYWQla2s.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17 3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Monte Aprazível, 06 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM n° 2.356/2016)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME SALES BERNARDINELLI, liberado nos autos em 06/02/2024 às 17:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-07.2022.8.26.0369 e código VYWQla2s.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24042508472224600000143465729
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042508472224600000143465729
Assinado eletronicamente por: BRUNA LEMES FEBOLI - 25/04/2024 08:47:22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DO DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DO MATO GROSSO

Autos nº 1035703-97.2022.8.11.0041 – Recuperação Judicial
Autor: Ouro Negro Transportes e Logística Ltda
Réu: Banco Paccar S.A. e Outros

BANCO PACCAR S/A, já qualificado nos autos em epígrafe, que tramitam perante este Douto Juízo, por sua procuradora signatária, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que adiante segue.

Compulsando os autos, verifica-se que Vossa Excelência havia deferido o prosseguimento da Recuperação Judicial, bem como deferiu o *stay period* pelo prazo de 180 dias (ID 104170808), o qual foi prorrogado através da decisão de (ID 117766438), *vide* abaixo:

Trecho da decisão de ID 117766438

(...) "No caso em análise, o stay period foi concedido na decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial em 17/11/2022 (Id. 104170808), e irá encerrar no dia 16/05/2023, e o pedido de prorrogação foi formulado pela recuperanda em 03/05/2023 (Id. 116746015), portanto, em atenção ao disposto na LRF.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24050313020624700000144224742
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050313020624700000144224742
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 03/05/2024 13:02:16

Face ao exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelas devedoras (Id. 116746015), PRORROGANDO o prazo de suspensão previsto no § 4º por mais 180 dias.

Ainda, importante destacar que houve a homologação do plano recuperacional através da Assembléia Geral de Credores, conforme se faz prova o ID 136922251.

Portanto, diante das informações rpestadas acima, **requer-se autorização expressa deste d. juízo para que os credores garantidos por alienação fiduciária possam dar prosseguimento em suas ações**.

Termos em que pede deferimento.
Curitiba (PR), 3 de maio de 2024.

Luciana Sezanowski
OAB/PR 25.276

Av. Cândido de Abreu, 470 – Sala 901 a 904 – Centro Cívico – Ed. Neo Business
Curitiba/PR – CEP 80.530-000
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 0800 025 7615 / Fax: (41) 3022-3646

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:22
Número do documento: 24050313020624700000144224742
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050313020624700000144224742
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 03/05/2024 13:02:16

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 1013135-79.2023.8.11.0000

Encaminha decisão do STJ, para ciência e providências, se houver. (Ação de Recuperação Judicial nº 1035703-97.2022.8.11.0041)

Cuiabá, 21 de maio de 2024.

THALITA CAMARNEIRO SIQUEIRA

Gestora Administrativa

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2550773 - MT (2024/0014632-3)

RELATORA	**:**	**MINISTRA PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
AGRAVANTE	:	A. L. RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - MT010280 MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - MT015401
AGRAVADO	:	BANCO PACCAR S.A.
ADVOGADOS	:	LUCIANA SEZANOWSKI - PR025276 STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA - PR053612

DECISÃO

Cuida-se de agravo em recurso especial apresentado por A. L. RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL e OUTRO contra decisão que inadmitiu recurso especial interposto com fundamento no art. 105, inciso III, da Constituição Federal.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Mediante análise dos autos, verifica-se que a decisão agravada inadmitiu o recurso especial, considerando: Súmula 83/STJ.

Entretanto, a parte agravante deixou de impugnar especificamente o referido fundamento.

Nos termos do art. 932, inciso III, do CPC e do art. 253, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno desta Corte, não se conhecerá do agravo em recurso especial que "não tenha impugnado especificamente todos os fundamentos da decisão recorrida".

Conforme já assentado pela Corte Especial do STJ, a decisão de inadmissibilidade do recurso especial não é formada por capítulos autônomos, mas por um único dispositivo, o que exige que a parte agravante impugne todos os fundamentos da decisão que, na origem, inadmitiu o recurso especial. A propósito:

> PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DE TODOS OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. ART. 544, § 4º, I, DO CPC/1973. ENTENDIMENTO RENOVADO PELO NOVO CPC, ART. 932.
> 1. No tocante à admissibilidade recursal, é possível ao recorrente a eleição dos fundamentos objeto de sua insurgência, nos termos do art. 514, II, c/c o art. 505 do CPC/1973. Tal premissa, contudo, deve ser afastada quando houver expressa e específica disposição legal em sentido contrário, tal como ocorria quanto ao

Documento eletrônico VDA41158058 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA Assinado em: 19/04/2024 19:42:39
Publicação no DJe/STJ nº 3851 de 23/04/2024. Código de Controle do Documento: 0609c697-b0b5-4d59-bfc4-24dcb6e84e0c

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24052118453200000000146054354
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052118453200000000146054354
Assinado eletronicamente por: "THALITA CAMARNEIRO SIQUEIRA - 21/05/2024 18:45:32

> agravo contra decisão denegatória de admissibilidade do recurso especial, tendo em vista o mandamento insculpido no art. 544, § 4º, I, do CPC, no sentido de que pode o relator "não conhecer do agravo manifestamente inadmissível ou que não tenha atacado especificamente os fundamentos da decisão agravada" - o que foi reiterado pelo novel CPC, em seu art. 932.
> 2. A decisão que não admite o recurso especial tem como escopo exclusivo a apreciação dos pressupostos de admissibilidade recursal. Seu dispositivo é único, ainda quando a fundamentação permita concluir pela presença de uma ou de várias causas impeditivas do julgamento do mérito recursal, uma vez que registra, de forma unívoca, apenas a inadmissão do recurso. Não há, pois, capítulos autônomos nesta decisão.
> 3. A decomposição do provimento judicial em unidades autônomas tem como parâmetro inafastável a sua parte dispositiva, e não a fundamentação como um elemento autônomo em si mesmo, ressoando inequívoco, portanto, que a decisão agravada é incindível e, assim, deve ser impugnada em sua integralidade, nos exatos termos das disposições legais e regimentais.
> 4. Outrossim, conquanto não seja questão debatida nos autos, cumpre registrar que o posicionamento ora perfilhado encontra exceção na hipótese prevista no art. 1.042, caput, do CPC/2015, que veda o cabimento do agravo contra decisão do Tribunal a quo que inadmitir o recurso especial, com base na aplicação do entendimento consagrado no julgamento de recurso repetitivo, quando então será cabível apenas o agravo interno na Corte de origem, nos termos do art. 1.030, § 2º, do CPC.
> 5. Embargos de divergência não providos. (EAREsp 746.775/PR, relator Ministro João Otávio de Noronha, relator p/ Acórdão Ministro Luis Felipe Salomão, Corte Especial, DJe de 30/11/2018.)

Ressalte-se que, em atenção ao princípio da dialeticidade recursal, a impugnação deve ser realizada de forma efetiva, concreta e pormenorizada, não sendo suficientes alegações genéricas ou relativas ao mérito da controvérsia, sob pena de incidência, por analogia, da Súmula n. 182/STJ.

Ante o exposto, com base no art. 21-E, inciso V, c/c o art. 253, parágrafo único, inciso I, ambos do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, **não conheço do agravo em recurso especial**.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 19 de abril de 2024.

MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Presidente

Documento eletrônico VDA41158058 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA Assinado em: 19/04/2024 19:42:39
Publicação no DJe/STJ nº 3851 de 23/04/2024. Código de Controle do Documento: 0609c697-b0b5-4d59-bfc4-24dcb6e84e0c

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24052118453200000000146054354
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052118453200000000146054354
Assinado eletronicamente por: "THALITA CAMARNEIRO SIQUEIRA - 21/05/2024 18:45:32

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AREsp 2550773/MT (2024/0014632-3)

PUBLICAÇÃO

Disponibilizado(a) no Diário da Justiça Eletrônico/STJ, em 22/04/2024, DESPACHO / DECISÃO de fls. 446 e considerado(a) PUBLICADO(A) em 23/04/2024, nos termos da Lei 11.419/2006, art. 4º, §3º.

Brasília, 23 de abril de 2024.

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Documento eletrônico juntado ao processo em 23/04/2024 às 06:04:32 pelo usuário: SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24052118453200000000146054354
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052118453200000000146054354
Assinado eletronicamente por: "THALITA CAMARNEIRO SIQUEIRA - 21/05/2024 18:45:32

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AREsp 2550773/MT (2024/0014632-3)

CERTIDÃO DE TRÂNSITO E TERMO DE BAIXA

DECISÃO de fls. 446: transitou em julgado no dia 16 de maio de 2024.

Autos baixados à(o) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO nesta data.

Brasília, 16 de maio de 2024.

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Documento eletrônico juntado ao processo em 16/05/2024 às 18:33:04 pelo usuário: SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24052118453200000000146054354
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052118453200000000146054354
Assinado eletronicamente por: "THALITA CAMARNEIRO SIQUEIRA - 21/05/2024 18:45:32

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 1035703-97.2022.8.11.0041
RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de administradora judicial, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** DOS MESES DE AGOSTO A NOVEMBRO DE 2023**.**

No mais, em atendimento ao art. 1º, IV, §4º, da LRF, e buscando oferecer transparência e agilidade na prestação das informações, informo que os credores e demais interessados poderão acessar a íntegra do processo no site *www.valorizeadmjudicial.com.br*, clicando na aba "processos" - "andamentos processuais".

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 3 de junho de 2024.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174
OAB/SP 505.317

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

PROCESSO N.: 1035703-97.2022.8.11.0041

RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO - ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

ADMINISTRADORA JUDICIAL: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, OAB/MT 16.174

AUXILIARES CONTÁBEIS: ROGÉRIO SPOLIDORO FILHO – CRC/SP 278427/O-7 E THIAGO FOGAÇA ALMEIDA, CORECON/SP 35.233

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO A NOVEMBRO/2023

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

SUMÁRIO

1. RESUMO DO PROCESSO 4
2. ATIVIDADE EMPRESARIAL 32
3. DILIGÊNCIA IN LOCO 33
4. CONTROLE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS 37
5. ANÁLISE DE CONTROLE GERENCIAL E CONTÁBIL 38
5.1. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS 38
5.2. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FGTS 38
5.3. EXTRATOS BANCÁRIOS 38
5.4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 39
5.4.1 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. 39
5.4.2 A. L. RIBEIRO - ME 43
6. CRONOGRAMA PROCESSUAL 46
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 46
8. REQUERIMENTOS 47
9. TERMO DE ENCERRAMENTO 47
ANEXOS 48

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

1. RESUMO DO PROCESSO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial formulado por A. L. Ribeiro-ME (Gavião Transportes e Logística) e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-ME, componentes do Grupo Gavião Transportes, à id. 95507985, pág. 01/36, aforado na data de 19 de setembro de 2022.

De início, as Recuperandas discorrem sobre seu histórico e as razões da crise econômico-financeira vivenciada, esclarecendo que sua atuação consiste no transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas de produtos perigosos.

Traçam linhas gerais acerca do começo das atividades pelo seu sócio administrador, o Sr. André Luiz Ribeiro, relatando ter este acumulado experiência no setor nos anos 2001/2011, quando trabalhou em diversas empresas do mesmo ramo, até fundar a sua própria empresa, a A. L. Ribeiro – Gavião Transportes, em outubro de 2014.

Relatam que a segunda empresa, Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.-ME, surgiu da parceria entre os Srs. André Luiz Ribeiro e o Sr. Anderson dos Santos Siquieri, no ano de 2017, quando ambas as empresas passam a atuar de maneira conjunta e concisa no seguimento de transporte de combustíveis e produtos perigosos.

Seguem aduzindo que, um ano depois, ou seja, em 2018, tudo ia bem e com grandes expectativas até que o setor passou a enfrentar fortíssimas e inesperadas crises sofridas pela economia brasileira, em especial a greve dos caminhoneiros.

Argumentam ter sido estrategicamente necessária a mudança do quadro societário com a inclusão da Sra. Lucinei Justina de Deus, esposa do Sr. André Luiz Ribeiro, a qual passou a integrar o quadro societário no lugar do seu esposo, o Sr. André, compondo em conjunto com o Sr. Anderson Siquieri a sociedade da empresa Ouro Negro Transportes Logística Ltda. – EPP, enquanto o Sr. André permaneceu junto a A.L. Ribeiro-ME.

Relatam, entrementes, que, embora o incansável esforço dos sócios, os registros contábeis das empresas sofreram grande queda nos últimos anos, o que comprometeu os

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

pagamentos das dívidas de curto e médio prazo, bem como acumularam um passivo elevado pelo aumento da concorrência e pela rescisão de vários contratos que mantinham.

Asseveram que foram surpreendidos por nova crise econômica, desta vez em escala global e acometidos por uma crise financeira sem precedentes, desencadeada pela pandemia relacionada à Covid-19 e, mais uma vez, o Grupo, para fins de reestruturação do seu quadro societário, já que em julho de 2020, a Sra. Lucinei Justina de Deus precisou se ausentar da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., ocasião em que houve o ingresso do Sr. Itamar da Costa Ribeiro, pai do Sr. André Luiz Ribeiro, compondo o quadro societário atual da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., o Sr. Itamar da Costa Ribeiro e Anderson dos Santos Siquieri.

Elencam como principais fatores que contribuíram para o alargamento da crise: a greve dos caminhoneiros deflagrada em todo o país 2018, a pandemia gerada pela Covid-19 e, ainda, o expressivo aumento do preço dos combustíveis, principal insumo do transporte, representando de 50% a 60% do custo final, bem como que os valores dos fretes não acompanharam tal aumento, dificultando ainda mais o cenário.

Narram que o rompimento dos contratos, o isolamento social, a queda no faturamento e as consequências da calamidade pública refletiram diretamente nos negócios das empresas e, como se não bastasse todos os percalços, as Requerentes também foram atingidas pelas altas taxas dos empréstimos tomados com instituições financeiras, que tinham como objetivo a aquisição de novos caminhões para operacionalizar e estruturar suas atividades.

Afirmam que, com o faturamento reduzido, se viram obrigadas a socorrer-se de empréstimos bancários com altas taxas de juros para fazer capital de giro, submetendo seus ativos a uma situação de vulnerabilidade em virtude de um desordenado ajuizamento de execuções individuais e eventuais desapropriações patrimoniais.

Apontam como principais fatores que contribuíram para atual crise financeira: i) greve dos caminhoneiros; ii) pandemia do Covid-19; iii) aumento exorbitante dos custos operacionais; iv) alta carga tributária cobrada do setor; v) diminuição de fretes no setor em razão da pandemia; vi) aumento do preço do diesel; e, vii) rescisão contratual de vários clientes.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

Não obstante a isto, acreditam em sua viabilidade econômica e buscam a recuperação judicial como forma de superar a crise e dar prosseguimento aos seus propósitos empresariais.

Em seguida, referiram que a competência é do Juízo da Comarca de Cuiabá para o processamento da ação, em virtude da regionalização das varas de recuperação judicial.

Prosseguiram discorrendo acerca da consolidação processual e substancial, sintetizando sua atuação no mercado, sob a forma de um grupo econômico que está regido por um único controle familiar e sob a mesma estrutura formal, bem como que concentram em comunhão toda a administração e gestão de suas operações, com sede no Município de Cuiabá/MT.

Destacam que possuem a mesma natureza da atividade desenvolvida, bem como que as documentações societárias estão interligadas, sendo que a crise e as dívidas são comuns e afetam diretamente todo o Grupo, de maneira que eventual inadimplência de quaisquer delas trará consequências patrimoniais sobre as outras, o que justifica o litisconsórcio ativo.

Pontuam que, apesar de o Sr. André Luiz Ribeiro não compor o quadro societário documental da empresa Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., este sempre compôs e atuou na administração da empresa, seja quando sua esposa Sra. Lucinei Justina de Deus, estava compondo o quadro societário junto ao Sr. Anderson Siquieri, ou no presente momento quando seu pai Sr. Itamar da Costa Ribeiro compõe o quadro societário da empresa.

Para o preenchimento dos demais requisitos, comprovam por meio de declaração e certidões cíveis e criminais que não tiveram sua falência decretada ou recuperação judicial concedida anteriormente, bem como declaram o exercício de suas atividades há mais de dois anos.

Quanto aos pressupostos formais, instruem a exordial com os documentos exigidos pelo art. 51 da Lei 11.101/05, tais como: demonstrações contábeis dos três últimos exercícios; relatórios gerenciais de fluxo de caixa geral dos últimos três exercícios e parcial até agosto; relação nominal e completa dos credores sujeitos ou não à recuperação judicial, relação completa dos empregados, com indicação da função e salário, atos constitutivos das

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

Requerentes consolidado com certidão de regularidade atualizada da JUCEMAT, relação dos bens particulares dos sócios comprovados por meio das declarações de IRPF, extratos das contas bancárias dos últimos 5 dias, certidões de cartórios de protestos das Requerentes, relação de todas as ações judiciais em que figuram com parte, relatório de passivo fiscal, relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluindo aqueles não sujeitos à recuperação judicial.

Formulam pedido de antecipação dos efeitos tutela de urgência, forte no art. 300 do CPC para, juntamente com a determinação de suspensão das ações e execuções, sejam deferidas medidas para a manutenção dos bens essenciais às atividades na posse das Requerentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, discorrendo sobre a essencialidade dos caminhões para o desenvolvimento de suas atividades, seu principal ativo.

Atribuem ao seu passivo o valor de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), quantia que pretendem negociar, bem como pugnam pelo parcelamento das custas processuais em 6 (seis) parcelas mensais.

Como pedido, requerem o processamento da recuperação judicial, com nomeação de administrador judicial, obedecendo o limite de 2% (dois por cento) por equiparar-se ao porte de ME e EPP e que seja dispensada a apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades das empresas, a teor o art. 24, § 5º, da Lei n. 11.101/05.

Pugnam, liminarmente, seja vedada a retirada dos bens essenciais ao desenvolvimento de suas atividades, especialmente a frota de veículos relacionada, durante o *stay period.*

Formularam pedido de parcelamento das custas processuais e 6 (seis) parcelas mensais, bem como fizeram demais pedidos de praxe.

Atribuíram à causa o valor de R$ 3.317.099,56 (três milhões, trezentos e dezessete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

A inicial foi instruída com os documentos constantes da id. n. 95507986, pág. 01/21, id. n. 95507987, pág. 01/12, id. n. 95507990, pág. 01/04, id. n. 95507991, pág. 01/07, id. n.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

95507992, pág. 01/10, id. n. 95507993, pág. 01/16, id. n. 95507995, pág. 01/13, id. n. 95507996, pág. 01, id. n. 95507997, pág. 01, id. n. 95507996, pág. 01/02, id. n. 95507996, pág. 01, id. n. 95507998, pág. 01/02, id. n. 95510003, pág. 01/03, id. n. 95509999, pág. 01/44, id. n. 95510002, pág. 01/06, id. n. 95510004, pág. 01/25, id. n. 95510006, pág. 01/06, id. n. 95510007, pág. 01/04, id. n. 95510018, pág. 01/04, id. n. 95510011, pág. 01/21, id. n. 95510013, pág. 01/02, id. n. 95510014, pág. 01/75, id. n. 95510015, pág. 01/14.

A inicial e documentos estão duplicados nos ids. seguintes.

Decisão proferida à id. 95949738, pág. 01/05, deferindo o pedido de parcelamento das custas processuais em 6 (seis) vezes, nomeando como perita, a advogada Lorena Larranhagas Mamedes, inscrita na OAB/MT sob o n. 16.174, para realização de constatação prévia das reais condições das empresas e análise da regularidade e completude da documentação apresentada, informando se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta no mercado.

Defere o pedido de tutela antecipada para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, sob pena de multa diária de R$ 500,00 ao credor que desobedecer a ordem e tentar receber seu crédito antes dos demais, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

Declara a essencialidade descritos e especificados pela devedora no id. 95510015 “Doc 18”, ficando vedado, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos até a análise do processamento do pedido de recuperação judicial, exceto os semi-reboques SR Randon SR TQ (placa OBA B832) e SR Randon SR TQ (placa OBA B842), os quais estão em nome de empresa estranha à lide.

A secretaria do juízo, em 26/09/2022, à id. 96069002, expede o termo de compromisso de perícia à Dra. Lorena Larranhagas Mamedes.

Na mesma data, à id. 96072575 junta o comprovante de envio do termo via e-mail à auxiliar nomeada, constando o comprovante do id. 96072584.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

A perita se manifesta à id. 96080724, informando o aceite do encargo e apresentando dados bancários para pagamento dos honorários. Juntou o termo de compromisso assinado.

As Requerentes à id. 96082799, comprovam o pagamento da 1ª parcela das custas de distribuição. Juntou a guia à id. 96082800 e o comprovante de pagamento à id. 96082802.

Em 28/09/2022, as Requeridas se manifestam por meio da petição de id. 96293809, a fim de comprovar a propriedade dos semirreboques SR Randon SR TQ – Placa: OBA- 8B32, e SR Randon SR TQ – Placa: OBA-8B42, juntando, para tal, o CRLV dos veículos à id. 96293810.

A perita nomeada apresenta o relatório de verificação prévia à id. 96621433 em 30/09/2022, concluindo, em síntese, que as empresas preenchem os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consignando que as empresas possuem o mesmo objeto social, compartilham do espaço físico e funcionários, e os sócios, pessoas físicas, são garantidores das operações do Grupo, mas que não apresentam identidade de sócios atualmente, não sendo possível verificar a existência de garantias cruzadas.

O Banco Paccar S. A. requer a sua habilitação nos autos à id. 96990020, juntando procuração. Substabelecimento e estatuto social. Reiterou o pedido às ids. 96990029, 96990036 e 97725432.

Em 10/10/2022 à id. 99802789, a Secretaria certifica a juntada de termo de compromisso da perita que consta do id. 99806493.

O Banco Rodobens requer sua habilitação e de seu patrono à id. 100302651, em 13/10/2022, juntando procuração e atos societários à id. 100302660 e CCB à id. 100302663.

As Requeridas comprovam o recolhimento da 2ª parcela das custas de distribuição por meio da petição de id. 100302663 datada de 31/10/2020, anexando a guia à id. 102812625 e o comprovante de pagamento à id. 102812626.

Comunicação entre instâncias juntada em 09/11/2022, à id. 103510109, informando que a empresa credora Banco Paccar S. A. interpôs Agravo de Instrumento com fito de suspender a decisão que (i) deferiu o pedido de tutela de urgência para suspender todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, até a análise do pedido de processamento da

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

recuperação judicial; (ii) declarou a essencialidade dos bens listados pela empresa autora; e (iii) determinou o sigilo do pedido de recuperação judicial. A decisão concedeu parcialmente a liminar para determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da recuperação judicial.

O juízo defere o processamento da recuperação judicial das empresas A. L. Ribeiro ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. ME em 17/11/2022, nos termos da decisão de id. 104170808, momento em que, dentre outras providências, nomeou a Dra. Lorena Larranhagas Mamedes na qualidade de Administradora Judicial.

O termo de compromisso da Administradora Judicial fora expedido em 18/11/2022, à id. 104249730, e encaminhado para assinatura na mesma data.

A Secretaria expede os ofícios nº 467/2022 (id. 104292944) à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e a Receita Federal do Brasil com propósito de informar do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Certidão de expedição de ofícios juntada à id. 104328832 e comprovante de envio dos ofícios juntado à id. 104328832.

Via certidão de id. 104414062, a Secretaria intima as Recuperandas para encaminhar, no prazo de 24 horas, via e-mail, a relação de credores para fins de publicação.

Certidão à id. 104419090, intimando a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Distrito Federal e o Ministério Público acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.

A Secretaria expede o ofício de nº 470/2022, à id. 104422950, ao Gabinete da Exma. Des. Serly Marcondes Alves, com cópia da decisão id. 104170808.

A certidão de id. 104436154, junta o recibo do envio do malote digital do ofício nº 470/2022.

A União se manifesta em 23/11/2022, à id. 104661121, informando que as Recuperandas possuem um débito inscrito na dívida ativa da União no valor de R$ 256.028,74, requerendo a sua inclusão nos autos como terceira interessada para recebimento de publicações.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

As Recuperandas, por meio da petição de id. 104749615, informam que cumpriram o item 6.1 da decisão de id. 104170808, encaminhando a relação de credores à secretaria do juízo. Juntou documento à ids. 104749615 e 104749617.

Juntada de termo de compromisso assinado da Administradora Judicial constante no id. 104808616.

Edital da primeira relação de credores à id. 104834737.

Impulsionamento do feito, via certidão id. 104916570, para intimar as Recuperandas para providenciar a publicação do Edital na IOMAT e em jornal de grande circulação.

O Banco Santander S. A. comparece aos autos se identificando como credor da Recuperanda Ouro Negro Transportes e Logísticas Ltda., requerendo sua habilitação e de seus patronos em 29/11/2022, à id. 10507949, juntando os respectivos documentos.

Consoante certidão de id. 105123923, o edital de id. 104834737 se tornou sem efeito, vez que alude erro material na relação de credores.

Edital retificado contendo a 1ª relação de credores à id. 105150816.

Certidão à id. 105155696, informando que fez constar no novo edital com a retificação solicitada pela Administradora Judicial, intimando as Recuperandas a providenciarem a publicação do Edital na IOMAT e em jornal de grande circulação, id. 10515760.

Juntada de e-mail e ficha cadastral disponibilizada pela JUCEMAT, à id. 105194453.

Conforme certificado no id. 105412409, a Receita Federal do Brasil, em resposta ao ofício de nº 468/2022, informa o cumprimento da ordem de inclusão do termo “em recuperação judicial” no cadastro das Recuperandas.

As Recuperandas à id. 105438945, requerem a juntada de comprovante de publicação do Edital na IOMAT.

O Município de Cuiabá, em 06/12/2022, à id. 105624507, informa que a empresa A. L. Ribeiro ME possui débitos junto a municipalidade, enquanto a empresa Ouro Negro Transportes e Logísticas Ltda. não possui. Colaciona relatório de débitos à ids. 105624510 e 105624512.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

As Recuperandas, à id. 105768361, requerem a juntada de guia e comprovante de pagamento referente às custas processuais de distribuição, colacionando a guia à id. 105768362 e comprovante de pagamento à id. 105768363.

A secretaria do juízo certifica a juntada de termo de compromisso da Administradora Judicial à id. 106021559 em 12/12/2022, constando o documento assinado do id. 106021565.

A empresa Tires Distribuidora de Pneus Ltda. se manifesta em 14/12/2022, à id. 106198883, informando ser credora das Recuperandas e requerendo a sua habilitação, no feito, oportunidade em que apresentou o comprovante de envio de impugnação de crédito à Administradora Judicial. Junta documentos à ids. 106198886, 106198887 e 106198888.

A empresa Rota Oeste Veículos Ltda. se habilita nos autos à id. 106243644, aduzindo ser credora das empresas Recuperandas, e informando que já encaminhou à Administradora Judicial pedido de habilitação de crédito. Anexa documentos à ids. 106243651, 106243655 e 106243659.

A Administradora Judicial, por meio da petição de id. 106274274, requer a juntada dos comprovantes de envio da carta de aviso aos credores, oportunidade em que consignou que haviam inconsistências em alguns dados fornecidos pelas Recuperandas. Devido a isto, informa que foram solicitados aos patronos, via e-mail, o endereço residencial e eletrônico atualizado para fins de cumprimento do disposto na LRF. Colaciona documentos à ids. 106274282, 106274279 e 106274280.

O Banco Santander S. A. informa, à id. 106544033, que interpôs recurso de Agravo de Instrumento, distribuído sob o nº 1026001-56.2022.8.11.0000, em face da decisão de id. 95949738, objetivando a reconsideração da decisão atacada. Juntou documentos à ids. 106544034 e 106544035.

Na mesma data, à id. 106570558, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso informa que, atuando na qualidade de fiscal da ordem jurídica, toma ciência do deferimento do processamento da recuperação judicial e manifesta pelo prosseguimento do feito.

Scania Banco S. A., à id. 106716988, requer sua habilitação e de seu patrono nos autos, juntou os respectivos documentos. O pedido foi reiterado à id. 106717652.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

À id. 106738906, a empresa Trans Caçula Zanchett Ltda. se manifesta requerendo a habilitação de seu crédito no valor de R$ 49.645,99, aludindo divergência do valor arrolado pela devedora. Requer, ainda, a habilitação de seu patrono para recebimento de intimações alusivas ao feito. Juntou documentos de ids. 106738907 e 106738908.

O Itaú Unibanco S. A. comparece aos autos em 30/12/2022, à id. 106880841, solicitando a regularização de sua representação processual, oportunidade em que juntou instrumento procuratório e substabelecimento.

Em 05/01/2023, à id. 106976806, Rabi Auto Posto Santa Adelia Ltda. requer sua habilitação na qualidade de credor da classe quirografária, alegado divergência do crédito apresentado pela empresa Recuperanda, vez que é credora da importância de R$ 90.665,98. Informa, ainda, que possui ação monitória em curso, distribuída sob o nº 1010736-85.2022.8.11.0041, e requer a habilitação de seu patrono para recebimento de intimações. Juntou documentos à ids. 106976808 e 106976807.

Por meio da petição de id. 107045230, o Auto Posto MS Ltda., informa ser credora das Recuperandas no valor de R$ 257.436,00, classe quirografária. Requer, ainda, a habilitação de seu advogado para recebimento de intimações. Juntou documentos à ids. 107045231, 107045233 e 107045234.

Certidão de id. 107136033, consignando que a Receita Federal do Brasil, em resposta ao Ofício nº 468/2022, cumpriu a ordem de inclusão do termo “em recuperação judicial” aos cadastros das Recuperandas.

Em 17/01/2023, à id. 107566249, a Fazenda Pública do Distrito Federal informa que as Recuperandas não possuem débitos de competência do Distrito Federal. Anexou certidões negativas de ids. 107566279, 107566280, 107566285 e 107566287.

A credora Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda. requer sua habilitação em 19/01/2023, à id. 107733932, aduzindo que apresentou impugnação de crédito junto à Administradora Judicial. Juntou documentos à ids. 107733935, 107733937, 107733939, 107735441, 107735446, 107735462, 107735472, 107735481 e 107735991.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

As Recuperandas apresentaram, tempestivamente, plano de recuperação judicial, laudo de viabilidade e econômico-financeiro e laudo de avaliação de ativos à id. 107871708.

O plano apresentado, em suma, dispõe que o pagamento dos credores da seguinte forma: *(i)* trabalhista: deságio de 70% (setenta por cento), carência de 03 (três) meses e pagamento em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização monetária pelo TR; *(ii)* garantia real: deságio de 90% (noventa por cento), carência de 22 (vinte e dois) meses e pagamento em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização monetária pelo TR; *(iii)* quirografário: deságio de 90% (noventa por cento), carência de 23 (vinte e três) meses e pagamento em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualização monetária pelo TR; *(iv)* ME/EPP: deságio de 80% (oitenta por cento), carência de 22 (vinte e dois) meses e pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano e atualizadas monetária pelo TR.

Junta documentos à id. 107871711, 107871712, 107871714, 107871715 e 107871717.

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios – SICOOB INTEGRAÇÃO comparece aos autos em 26/01/2023, à id. 108222907, requerendo a sua habilitação, na qualidade de credora, juntando procuração à id. 108222908.

Em 27/01/2023, à id. 108407526, a Administradora Judicial apresenta o Relatório Inicial, expondo em suas considerações finais que a empresa continua em operação gerando empregos diretos e indiretos. Anexou documentos à id. 108407533, 108407535, 108407537, 108410251, 108410255, 108410259, 108410260, 108410267, 108410268, 108410273, 108410277, 108410280, 108410281, 108410282, 108410285 e 108410290.

A Administradora Judicial manifesta à id. 108575454, em 30/01/2023, apresentando a lista de credores constante à id. 108575455.

Em 31/01/2023, apresenta o relatório de fase administrativa à id. 108577311, constatando em sua conclusão que a relação de credores consolidada seria composta por 3

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

(três) credores da Classe I – Trabalhista, totalizando R$ 150.520,88 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Na Classe III – Quirografário, estão 25 (vinte e cinco) credores, sendo o valor atribuído a classe de R$ 2.390.855,53 (dois milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

A Classe IV – ME/EPP, ficou composta por 07 (sete) credores, com o montante de R$ 466.154,32 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Anexou os documentos de ids. 108577312, 108577313 e 108577316.

A empresa S. Gomes Ferreira Eireli informa à id. 108607887 que é credora das Recuperandas, pugnando pela sua habilitação. Juntou documentos à id. 108607888, 108607890 e 108612542.

Ainda, na mesma data, a Administradora Judicial, à id. 108665105, requer a juntada da complementação das informações anteriormente acostadas à id. 108577312. Juntou documento à id. 108665113.

R. G. Consultoria Técnica Ambiental S. A. comparece aos autos em 01/02/2023, à id. 108726298, requerendo sua habilitação. Esclarece que consta indicação na lista de credores a empresa Suatrans Emergência S. A., no montante de R$ 89.961,47 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Aduz ser credora da empresa Recuperanda na referida quantia, ante o inadimplemento das notas fiscais nº 5129, 4744, 5003, 4650 e 4509. Requer, ao final, o reconhecimento de seu crédito habilitado no valor supracitado e juntada de procuração. Junta documento à id. 108726299.

À id. 108726309, a empresa R. G. Consultoria Técnica Ambiental S. A. manifesta novamente retificando os termos da petição id. 108726298, informando que a empresa peticionante é credora das Recuperandas na quantia de R$ 89.961,47 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Alega que a origem do débito se dá pelo inadimplemento das notas fiscais nº 5129, 4744, 5003, 4650 e 4509. Requer, ao final, o reconhecimento de seu crédito habilitado no valor supracitado.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

Em 07/02/2023, à id. 109232556, consta comunicação entre instâncias, referente ao Agravo de Instrumento nº 1021942-25.2022.8.11.0000, interposto pelo Banco Paccar S. A. O recurso teve sua preliminar rejeitada e foi parcialmente provido, com intuito de determinar o levantamento do sigilo imposto nos autos da ação de recuperação judicial.

Na mesma data, por meio da petição id. 109310509, a empresa Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda. apresenta impugnação de crédito. Preliminarmente, alude que a Administradora Judicial de maneira equivocada se recusa a receber a divergência de crédito apresentada, informando que a contagem do prazo deveria se dar em dias úteis, na forma do CPC. Sustenta que a AJ dificulta o recebimento e processamento da impugnação de crédito ignorando o CPC, o CNJ e jurisprudência do TJMT, requerendo que o juízo determine a retificação do crédito, na mesma classe outrora indicada, qual seja, quirografário, para a quantia de R$ 313.685,48 (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Colaciona documentos à id. 109310516, 109310522, 109310526, 109310529, 109310533, 109310537, 109313643, 109313648 e 109313654.

Petição do Estado de Mato Grosso, à id. 111137863, requerendo a sua inclusão nos autos na figura de terceiro interessado para recebimento de intimações quanto a concessão da recuperação judicial. Requer a juntada de certidões negativas e positivas e CDA’s em nome das Recuperandas. Junta documentos às ids. 111137864 e 111137865.

A decisão à id. 112354495, 14/03/2023, recebe o plano de recuperação judicial acostado à id. 107871711, a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial à id. 108575455 e determina a expedição de edital, com as devidas observações aos prazos para apresentação de objeção ao PRJ e impugnação contra a relação de credores.

Edital à id. 112450583.

Certidão de juntada de comprovante de envio de Edital via e-mail à Administradora Judicial, à id. 112519291. Anexo à id. 112519294.

Impulsionamento do feito para intimar a Administradora Judicial para providenciar publicação do Edital na IOMAT e jornal de grande circulação, à id. 112519314.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

Banco Paccar S. A. em 16/03/2023, à id. 112639296, requer sua habilitação nos autos para recebimento de publicações alusivas ao feito. Alude que a apreensão realizada em 22/09/2023, de um caminhão adquirido por financiamento junto ao Banco Paccar S. A., é válida, pois a decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, possuem efeito *ex nunc*, não sendo retroativa, considerando ainda que a apreensão antecedeu a distribuição do pedido de recuperação judicial, e por essa razão não haveria o que se falar em restituição do bem apreendido. Sustenta que que o bem não é essencial e que deve ser afastada a manutenção da posse pelas Recuperandas. Colaciona documentos à ids. 112641110, 112641111, 112641112 e 112641113.

Petição das Recuperandas à id. 113065968, em 21/03/2023, requerendo a juntada de comprovante de publicação de edital, ocorrido em 21/03/2023, nº 28.461. Requer, ao fim, que as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome do patrono Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401. Anexa o edital à id. 113065973.

Comunicação entre instâncias de 31/03/2023 à id. 114123242, referente ao Agravo de Instrumento n. 1026001-56.2022.8.11.0000, interposto pelo Banco Santander S. A. em face da decisão proferida pelo juízo recuperacional que deferiu o pedido de tutela de urgência para reconhecer a essencialidade de bens listados pela empresa Recuperanda. O entendimento aplicado pela Quarta Câmara de Direito Privado do TJMT foi por negar provimento ao recurso.

Impugnação de crédito acostada à id. 114144019 pelo Sr. Luiz Carlos Fadel, que busca a retificação da relação de credores para que conste no QGC seu crédito de R$ 4.547,12, classe I – Trabalhista. Alega que os documentos que acompanham a impugnação comprovam a existência de vínculo empregatício. Requer concessão de prazo de 15 dias para juntada de procuração. Junta documentos à ids. 114144023, 114144024, 114144025, 114144026 e 114144027.

À id. 114144992 o Sr. Nilson Roberto Fortunato apresentou impugnação de crédito, sob a égide de manter relação empregatícia com as Recuperandas, dos quais alega que pelos documentos anexados comprovará o vínculo, pugna pela retificação da relação de credores para que conste no QGC seu crédito no valor de R$ 3.375,70 na classe I – Trabalhista. Requer a

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

concessão de prazo de 15 dias para juntada de instrumento procuratório. Anexa documentos à ids. 114144993, 114144994, 114144995, 114144996 e 114144997.

Impugnação de crédito à id. 114145003 do Sr. Claudeci Soares de Brito, que alude que é empregado das Recuperandas e que comprova pelos documentos anexados a existência de vínculo. Requer a retificação da relação de credores para inclusão de seu crédito de R$ 3.615,85 na classe I – Trabalhista. Ao fim, requer a concessão de prazo de 15 dias para juntada de procuração. Colaciona documentos à id. 114145004, 114145005, 114145007, 114145008 e 114145010.

O Itaú Unibanco S. A. apresentou objeção ao plano de recuperação em 14/04/2023 à 115157643. Alude que o PRJ detém de ilegalidades, sendo que uma delas seria a ausência de apresentação de discriminação pormenorizada dos meios de recuperação que seriam empregados para superar a crise. Aduz que a taxa de juros proposta não comporta com a legislação vigente, pugnando pela aplicação de juros legais na forma do art. 406 do CC e 161, §1º do CTN, com a taxa de juros de 1% ao mês. Aponta contrariedade entre a LRF e a cláusula 26 que prevê aditamentos, alterações ou modificações que podem ser propostos a qualquer tempo, requerendo, portanto, sua nulidade. Consigna discordância ao item 13.5 que dispõe quanto a possibilidade de alienação de unidades produtivas isoladas, já que não concorda com a alienação de quaisquer bens pertencentes às Recuperadas que possam a vir a ter destino diverso que não o pagamento dos credores. Manifesta discordância aos itens 9.4 (venda direta) e 9.5 (venda de ativos onerados), dado que a venda de ativos da empresa para inserção e capital sem a prévia deliberação e aprovação em AGC prejudicaria os credores. O banco credor esclarece que se reserva o direito de prosseguir ou ajuizar ações ou execuções contra a empresas Recuperandas e recuperação de créditos não sujeitos à RJ, nos termos assegurados no art. 49, § 1º da LRF. Aponta também o descontentamento com a previsão do PRJ quanto a extensão de novação aos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso, posto que a referida cláusula colide com o disposto no art. 59 da LRF e súmula 581 do STJ. Ao final, requer designação de AGC.

Objeção ao plano de recuperação apresentada por Banco Santander S. A. à id. 115196207. Alude que o banco distribuiu impugnação sob o n. 1010682-85.2023.8.11.0041,

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

objetivando a inclusão do crédito de R$ 279.977,83, no rol de credores na classe III – Quirografária. Quanto à objeção, aponta que o PRJ apresenta ausência de liquidez e certeza no que refere ao *quantum* a ser pago, uma vez que não apresenta discriminação dos valores de cada parcela. Sustenta ainda, que correção monetária prevista é prejudicial aos credores, já que a prevê a aplicação de T. R., e que esse sequer é um índice de correção, já que não se refere a recomposição da perda advinda pela inflação. Salienta que se deve verificar a necessidade de incidência de juros de mora de 1% ao mês, uma vez que este é aplicável com base na legislação vigente, com fulcro no art. 406 do CC. Alega que com o deságio elevado de 90% com a correção proposta pelas Recuperandas, que seria de 1% ao ano, é equivalente ao perdão da dívida. Consigna sua objeção a cláusula que prevê a extensão da novação das dívidas aos avalistas e coobrigados, bem como a liberação das garantias pessoais sem qualquer ressalva, e que sua aplicação deveria ser imposta única e exclusivamente àqueles credores que assim expressamente anuírem. Alude que tais práticas afrontam o disposto no art. 49, § 1º e art. 59, *caput* da Lei n. 11.101/2005. Sustenta que o PRJ apresentado não proporciona segurança e transparência no que refere a condução da atividade econômica das Recuperandas. Ademais, manifesta discordância aos termos que se referem ao pagamento, deságio pretendido, liberação das garantias pessoais, inexatidão quanto aos meios para obtenção dos valores a serem pagos, e ausência quanto ao valor de juros e correção e periodicidade dos pagamentos, já que este fere frontalmente o entendimento esposado pelos Tribunais de Justiça brasileiros. Consigna que não concorda com o plano apresentado pelas Recuperandas, em especial, quanto as condições efetivas de pagamento, alegando que não são aceitáveis ou proporcionais, uma vez que oneram de forma desleal seus credores, que não conseguiriam recompor minimamente o capital empregado. Alega ainda que o PRJ afronta a legislação, havendo necessidade de convocação de AGC. Ao final, requer a alteração do PRJ apresentado e a convocação de AGC para deliberações. Em caso negativo, que seja o plano reprovado diante do exposto.

O credor Scania Banco S. A. e Scania Administradora de Consórcios Ltda. manifesta objeção ao plano de recuperação à id. 115216081, sustentando, primeiramente, a inviabilidade econômica da proposta de pagamento, já que não buscam as Recuperandas apresentar uma forma razoável de pagamento do passivo e sim uma remissão das dívidas. Consigna insatisfação

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

com o disposto na cláusula 11.3, em razão de não concordar com o deságio de 90% aos credores quirografários, e que em casos semelhantes os Tribunais estão reconhecendo abusividade das cláusulas. Não obstante, ressalta a ilegalidade da utilização do índice T. R. no PRJ, visto que sua utilização resultaria na não correção de valores, já que a taxa representa apenas a desvalorização real da moeda. Aduz que a cláusula 11.9 é nula, tendo em vista a ilegalidade da previsão de livre alienação de bens que contraria o art. 66 da Lei n. 11.101/2005. Frisa, ainda, que a cláusula possui caráter genérico, logo que não discrimina quais seriam os bens com a possibilidade de alienação, o momento em que se faria sua venda ou a destinação dos recursos decorrentes, violando, por consequência, o art. 53, I da LRF. No mais, alegando contrariedade as disposições dos art. 61, §1º e 73, IV da LRF, requer o reconhecimento de nulidade da cláusula 25 que visa impedir a falência em caso de descumprimento do plano, uma vez que a decretação de falência independe de convocação de AGC, podendo ser convolada pelo juízo recuperacional. Outrossim, sustenta a nulidade das cláusulas 12 e 19 do PRJ, tendo em vista o disposto na LRF nos art. 49, *caput* e §1º, e por conseguinte, que a novação da dívida ou supressão das garantias não podem ocorrer sem autorização e consentimento expressos do credor. Ao final, requer: *(i)* a invalidade da proposta de pagamento aos credores quirografários disposto na cláusula 11.3; *(ii)* A nulidade da cláusula 11.9 que prevê a livre alienação de ativos de forma genérica; *(iii)* A nulidade da cláusula 25 que impede a falência em caso de descumprimento do PRJ.

Em 17/04/2023, à id. 115378484, a empresa credora Tires Distribuidora de Pneus Ltda. apresenta objeção ao plano de recuperação judicial, aludindo, à princípio, a inviabilidade econômica da proposta de pagamento apresentada no item 11.3, uma vez que o índice de deságio imposto aos credores da classe quirografária é elevado a enorme prejuízo aos credores e que em casos semelhantes os Tribunais de Justiça tem reconhecido a abusividade das cláusulas. Insurge a ilegalidade da utilização do índice T. R. no PRJ, visto que sua utilização não resultaria na correção de valores, tendo em vista a taxa representa apenas a desvalorização real da moeda. Alega nulidade da cláusula 11.9, visto a ilegalidade da previsão de livre alienação de bens que contraria o art. 66 da Lei n. 11.101/2005. Urge que a cláusula possui caráter genérico, tendo em vista que não discrimina quais seriam os bens com a possibilidade de alienação, o momento em que se faria sua venda ou a destinação dos recursos decorrentes, violando, por

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

consequência, o art. 53, I da LRF. Ademais, requer o reconhecimento de nulidade da cláusula 25, que confronta as disposições dos art. 61, §1º e 73, IV da LRF, que visa impedir a falência em caso de descumprimento do plano, considerando que a decretação de falência independe de convocação de AGC, podendo ser convolada pelo juízo recuperacional. Alude que a nulidade das cláusulas 12 e 19 do PRJ, tendo em vista o disposto na LRF nos art. 49, *caput* e §1º, e por conseguinte, que a novação da dívida ou supressão das garantias não podem ocorrer sem autorização e consentimento expressos do credor. Requer, ao fim, a: *(i)* invalidade da proposta de pagamento aos credores quirografários disposto na cláusula 11.3; *(ii)* nulidade da cláusula 11.9 que prevê a livre alienação de ativos de forma genérica; *(iii)* nulidade da cláusula 25 que impede a falência em caso de descumprimento do PRJ.

Despacho à id. 116023941 de 25/04/2023, determinando a intimação das Recuperandas e da Administradora Judicial para indicar, no prazo de 05 (cinco) dias, data, hora, loca/plataforma digital para realização da Assembleia Geral de Credores. Com as decidas informações que o processo seja concluso para convocação da AGC. Consigna que as habilitações/impugnações ao crédito dirigidas aos autos principais não serão analisadas por inadequação da via eleita. Determina ainda que a Secretaria do juízo proceda com dos advogados de todos os credores que peticionaram nos autos requerendo a habilitação.

Manifestação da Administradora Judicial à id. 116593102, em 02/05/2023, requerendo a dilação do prazo para apresentação da data para realização da AGC, tendo em vista que a análise e aprovação de orçamento das plataformas virtuais.

As Recuperandas à id. 116746015, em 03/05/2023, informam que o *stay period* está chegando ao fim e que paralelo a isso, os credores concursais e extraconcursais tem lançado mão a medidas expropriatórias buscando atingir os bens e valores essências a suas atividades, com a propositura de novas ações ou a continuidade das que já se encontram em curso. Devido a isso, requer a prorrogação do *stay period* pelo prazo fixado no art. 6º, §4º da LRF, ao menos até a homologação do plano de recuperação judicial. Alternativamente, requer que seja prorrogado por igual período. Colaciona documentos à ids. 116746018, 116746021 e 116746022.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

Em 08/05/2023, à id. 117156664, a Administradora Judicial informa a data e horário para realização da Assembleia Geral de Credores, sendo 08/08/2023 para a 1ª Convocação, às 14h (horário de MT), e 15/08/2023 para a 2ª Convocação, também às 14h (horário de MT), que será realizada no formato virtual com auxílio da plataforma Brasil Expert (BEx). Requer a convocação da AGC com a expedição do respectivo edital.

À id. 117193251, em 09/05/2023, a credora RG Consultoria Técnica Ambiental S. A. requer que todas as publicações alusivas ao feito sejam realizadas exclusivamente em nome de sua patrona, a Dra. Alessandra Bessa Alves de Melo, inscrita na OAB/SP 130.511.

As Recuperandas se manifestam à id. 117312075, em 10/05/2023, quanto a anuência com as datas para realização da AGC, bem como requer a apreciação com urgência da manifestação acostada à id. 116746015, devido ao escoamento do período de blindagem.

Em 11/05/2023, à id. 117453869, a Administradora Judicial apresenta Relatório Mensal de Atividades do período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, afirmando em suas considerações finais que *"Da análise das informações coletadas, identificou-se que a empresa continua em operação, mantendo a geração de empregos diretos, contudo, da análise contábil e projeção de fluxo de caixa se conclui que as devedoras não apresentam recursos financeiros suficientes para o pagamento de suas obrigações, estando o endividamento geral comprometido"*. Anexa documentos à ids. 117453886, 117455042, 117455047 e 117455049.

A Auxiliar do Juízo apresenta, em 15/05/2023, por meio da petição de id. 117710192, os procedimentos a serem adotados na Assembleia Geral de Credores do Grupo Gavião com previsão de realização da 1ª convocação em 08/08/2023, às 14h (horário de MT), e a 2ª Convocação em 15/08/2023, também às 14h (horário de MT).

Decisão de id. 117766438, proferida em 15/05/2023, defere parcialmente o pedido das Recuperandas para prorrogação do prazo de suspensão por mais 180 (cento e oitenta) dias. Ao final, convocou a Assembleia Geral de Credores para deliberação quanto ao PRJ.

Edital de convocação de AGC à id. 118378058, de 22/05/2023.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

Impulsionamento para intimação do Ministério Público para tomar ciência da decisão retro proferida, à id. 118391133.

Scannia Banco S/A opôs embargos de declaração em 24/05/2023, à id. 118622717, em face da decisão de id. 117766438, que prorrogou o stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias. Alega que decisão é contraditória, uma vez que a convocação da AGC será realizada em 08/08/2023 (1ª convocação) e 15/08/2023 (2ª convocação), e com isso, dada a aprovação ou não do PRJ, não há o que se falar em período de blindagem. Ao fim, requer que seja sanada a contradição para que a decisão embargada mantenha a prorrogação do *stay period* até a realização de AGC.

Certidão de juntada de comprovante de envio de edital via e-mail para convocação da AGC para a Administradora, à id. 118650658. Anexo de id. 118659443.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em 25/05/2023, à id. 118796164, manifestou ciência da decisão proferida à id. 118796164.

Tires Distribuidora de Pneus Ltda. apresentou impugnação ao modificativo ao plano de recuperação judicial da empresa Santori Comércio Importação e Exportação de Alimentos Eireli, referente ao processo n. 1037857-25.2021.8.11.0041, à id. 119654722, em 02/06/2023. (Creio se tratar de juntada equivocada aos autos).

À id. 119655664, a Administradora Judicial requer a juntada de edital de convocação de credores para AGC, devidamente publicado na IOMAT n. 28.507, na data de 25/05/2023. Anexo à id. 119655672.

Itaú Unibanco S. A. em 28/07/2023, à id. 124637927, requer a juntada de procuração e substabelecimento nos autos, visando sua participação na Assembleia Geral de Credores, que ocorrerão nas datas de 08/08/2023 e 15/08/2023 às 14h00 com direito ao voto. Colaciona documentos aos ids. 124637939 e 124637940.

A Administradora Judicial, à id. 119655664, informa que informa que não houve o preenchimento do quórum mínimo necessário para a instalação da assembleia geral de credores, em primeira convocação, consoante dispõe o artigo 37, §2º, da lei 11.101/2005. Comunica,

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

ainda, que o conclave foi suspenso e será instalado, em segunda convocação, na data de 15/08/2023. Anexa documento à id. 125634821.

À id. 125888982, o Banco Santander S. A. requer a juntada de substabelecimento e que todas as intimações alusivas ao feito sejam realizadas exclusivamente em nome de seu patrono constituído, Dr. Paulo Cezar Guzzo, inscrito na OAB/SP 192.487. Documento anexado à id. 125888983.

Banco Santander S. A. à id. 126074471, esclarece que a empresa deixou de constar na relação de credores, o que motivou a ingressar com uma impugnação de crédito. Relata que no decorrer do processo as partes concordaram com a inclusão do credor no Quadro Geral de Credores, na Classe Quirografária. Entretanto, destaca que ainda não houve decisão judicial que homologasse esse acordo e que, até a presente data, o mesmo não consta na lista do Quadro Geral de Credores. Por fim, pugna para que seu voto seja considerado como o de Credor Quirografário, considerando a resolução alcançada nos autos referentes à impugnação de crédito.

A Auxiliar do Juízo informa, em 17/08/2023, por meio da petição de id. 126436674, que, a pedido da Recuperanda e dos credores, o conclave foi suspenso e redesignado para a data de 20/09/2023. Anexa documentos à id. 126436675.

As Recuperandas à id. 126710421, requerem a juntada de substabelecimento e que todas as intimações/publicações alusivas ao feito sejam realizadas exclusivamente em nome de seu patrono, Dr. Marco Aurélio Mestre Medeiros, inscrito na OAB/MT 15.401. Colaciona documento à id. 126710423.

Em 23/08/2023, à id. 126882550, Ademicon Administradora de Consórcios S/A requer sua habilitação na qualidade de terceiro interessado. Aduz que é credora da Recuperanda, ressalvando, no entanto, que os créditos por ela detidos não estão sujeitos à recuperação judicial. Juntou documentos aos ids. 126882557, 126882559 e 126882560.

Comunicação entre instâncias à id. 127072890, referente ao Agravo de Instrumento n. 1013135-79.2023.8.11.0000, interposto pelo Banco Paccar S. A. em face da decisão proferida pelo Juízo Recuperacional que prorrogou o prazo de blindagem por mais 180 (cento e oitenta)

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

dias. O entendimento aplicado pela Quarta Câmara de Direito Privado do TJMT foi por dar parcial provimento ao recurso, determinando que o termo inicial da blindagem seja o da data do deferimento da tutela de urgência antecipada, bem como que o *stay period* prevaleça apenas até a data de realização da Assembleia Geral de Credores.

FGC Distribuidora de Combustíveis Ltda. comparece aos autos em 24/08/2023, à id. 127131421, esclarecendo que consta na lista de credores na classe Quirografária, na quantia de R$ 229.221,61 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos). Requer sua habilitação nos autos e que as intimações alusivas ao feito sejam realizadas em nome de seus causídicos constituídos. Junta documentos aos ids. 127131422, 127131423 e 127131428.

Administradora Judicial à id. 127709962, requer a juntada da documentação complementar no tocante à Assembleia Geral de Credores, realizada em 15/08/2023. Documentos anexados aos ids. 127709984,127709985, 127709986, 127709989, 127710846.

Rota Oeste Veículos LTDA, à id. 129395746, comunica que celebrou termo de cessão de crédito com a empresa R2 Transportes e Terraplanagem Ltda. Nesse contexto, a empresa Rota Oeste Veículos LTDA se sub-roga em todos os direitos e obrigações vinculados ao crédito mencionado. Anexo à ids. 129395749, 129395750, 129395751 e 129395752.

Decisão à id. 129742632 de 21/09/2023, declarando que a análise dos Embargos de Declaração opostos pela Scannia Banco S/A resta prejudicada devido à comunicação entre instâncias referente ao Agravo de Instrumento n. 1013135-79.2023.8.11.0000. Determinou-se que, após a juntada da ata da AGC pela Administradora Judicial, os autos sejam encaminhados ao Ministério Público para obtenção de um parecer sobre o resultado. Por fim, a Administradora Judicial foi intimada a se manifestar sobre as alegações do Banco Santander.

Em 21/09/2023, à id. 129769311, a Administradora Judicial informa que o plano de recuperação judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 20/09/2023. Requer a juntada da ata assinada, lista de presença, gráfico do quórum de presença, gráfico da votação e histórico do chat. Anexa documentos à ids. 129769315, 129769321, 129769324, 129769327, 129769330 e 129769336.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

Ademicon Administradora de Consórcios S/A à id. 129831284, esclareceu que o seu crédito não se enquadra entre os credores contemplados pelo plano recuperacional, uma vez que se encontra na posição de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis. Assim, pugna para que a Recuperanda efetue o pagamento do débito no valor de R$801.007,79 (oitocentos e um mil, sete reais e setenta e nove centavos), referente aos contratos de alienação fiduciária, sob pena de aplicação de multa e de honorários advocatícios. Junta documentos à ids. 129831286 e 129831288.

À id. 129970325, Scannia Banco S/A, requer autorização para dar continuidade à competente Ação de Busca e Apreensão em desfavor da Recuperanda, com o objetivo de apreender as garantias fiduciárias e amortizar a dívida em aberto, tendo em vista a aprovação do plano de recuperação judicial, que pôs fim ao período de blindagem (stay period).

À ids. 130290144 e 130291707, expedida intimação ao Ministério Público e à Administradora Judicial para tomar ciência da decisão retro proferida, à id. 129742632.

Comunicação entre instâncias à id. 130584513, referente aos Embargos de Declaração em recurso de Agravo de Instrumento n. 1013135-79.2023.8.11.0000, interposto pelo Banco Paccar S. A. em face do acórdão que, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso de agravo de instrumento interposto em face da A.L. Ribeiro – ME e Ouro Negro Transportes e Logística Ltda-ME. O entendimento aplicado pela Quarta Câmara de Direito Privado do TJMT foi por dar provimento ao recurso, determinando que o stay period deve perdurar até o decurso do prazo previsto ou da realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro.

Banco Paccar S.A, à id. 130826939, ante a aprovação do plano recuperacional, e o fim do período de blindagem, requer o afastamento da essencialidade dos bens do Banco Paccar S.A. Anexo à id. 130828692 e 130828695, 130828698, 130828699.

A Administradora Judicial, em 04/10/2023, à id. 131018816, requer o acolhimento do voto do credor Banco Santander S/A, em separado. Informa, ainda, que conforme se verifica das atas à ids. 126436675 e 129769315, o Banco Santander foi devidamente representado, exercendo o seu direito de voz e voto no conclave e que, portanto, a análise do pedido resta prejudicada.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

Ministério Público manifesta à id. 131126905, aponta que a votação realizada no conclave pelos credores ocorreu de forma legal, devendo ser mantida. Ademais, não vislumbra óbices contra a homologação do Plano de Recuperação Judicial, manifestando-se pela concessão da recuperação judicial às devedoras.

À id. 131697594, a Auxiliar do Juízo informa dados cadastrais atualizados para contato.

As Recuperandas, à id. 131744669, requerem juntada da guia referente à 4ª parcela das custas de distribuição da presente ação, bem como seu respectivo comprovante de pagamento. Colaciona documentos à id. 131744671 e 131744672.

Certidão de juntada de Carta Precatória n. 1035577-47.2022.8.11.0041, de origem dos autos n. º 1035703-97.2022.8.11.0041 da 46ª Vara Judicial – Acidente de Trabalho e Precatórias Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, à id. 132247682. Consta como autor da ação as Recuperandas, onde requerem a restituição do veículo apreendido na ação de busca e apreensão movida pelo Banco Paccar S.A. Documentos à id. 132247685, 132247686, 132247687, 132249500, 132249501, 132249506, 132249507, 132249508, 132249512, 132249516, 132249517, 132249520, 132249523, 132249525, 132249526, 132249528, 132249530, 132249532, 132249533, 132249534, 132249536, 132249537, 132249538, 132249539, 132249540, 132249641, 132249642.

Em 23/10/2023, à id. 132518629, as Recuperandas, diante da proximidade do fim da blindagem patrimonial, pugnam pelo deferimento da prorrogação do *stay period* até a publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial às devedoras. Requerem, ao fim, que as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome do patrono Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401. Colaciona documentos à id. 132541741, 132518631, 132541744.

Banco Santander S/A, à id. 133035211, comunica que firmou acordo com os avais relacionados ao seu crédito concursal, razão pela qual o referido será destinado a terceiros. Anexa minuta de acordo à id. 133035212.

À id. 133467266, Banco Volkswagen S.A requer o indeferimento do pedido de prorrogação do período de blindagem, formulado pelas Recuperandas, uma vez que deve ser

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

respeitado o limite previsto na legislação recuperacional, cujo prazo findará em 07/11/2023, assim como determinado na decisão de id. 117766438, a qual não foi objeto de recurso pelas Requerentes.

Manifestação da empresa Bradesco Saúde S. A, à id. 134295733, solicitando a habilitação do Dr. Renato Chagas Correa da Silva, inscrito na OAB/MT 8184-A, e que todas as intimações alusivas ao feito sejam realizadas exclusivamente em seu nome. Documentos colacionados à id. 134297192, 134297194 e 134297196.

Ademicon Administradora De Consórcios S/A (Incorporadora de Conseg Administradora de Consórcios S/A), à id. 135155996, reitera petição protocolada à id. 129831284, bem como que seja procedida o cadastro de informações processuais e que as intimações alusivas ao feito sejam realizadas exclusivamente em nome da causídica Dra. Nathália Kowalski Fontana, OAB/PR 44.056.

Decisão à 136922251, proferida em 13/12/2023, homologou o plano e concedeu a recuperação judicial, dispensando, por ora, a apresentação das certidões negativas de débitos fiscais, consignando que o marco inicial para cumprimento, tal como consignado no plano, será o de 30 (trinta) dias da publicação da decisão. Ademais, retificou as premissas contidas no PRJ referente à Novação (item 3), assim, com a aprovação do plano serão extintas apenas contra as recuperandas, não atingindo os direitos creditícios que os credores possuam em face dos sócios, coobrigados, fiadores e obrigados de regresso, assim como, tornou ineficaz a previsão genérica de realização de operações societárias (item 2), devendo ser submetidas ao crivo judicial.

Além disso, a decisão tornou ineficaz o trecho que prevê a automática extinção de ações, dessa forma, com a aprovação do plano seja extintas apenas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais ou outras movida contra as recuperandas, não atingindo os direitos creditícios que os credores possuam em face dos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

Declarou nula a premissa que prevê a convocação de nova AGC em caso de descumprimento do plano. Por fim, intimou as Fazendas Nacionais, Estaduais e Municipais para tomarem ciência da concessão, também a comunicação da Junta Comercial, juízes cíveis da

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

justiça Estadual, de Juizados Especiais, Federais, Trabalhistas e CEJUSC, bem como os representantes da União, do Estado e do Município, por fim, o Ministério Público.

A Secretaria expediu os ofícios nº 434/2023 e nº 435/2023 (id. 137411592 e 137422647), respectivamente, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e às Varas Cíveis Estaduais, Federais, do Trabalho, Juizados Especiais de Cuiabá e ao CEJUSC com propósito de informar o deferimento do processamento da recuperação judicial, no dia 18/12/2023.

A União, à id. 137538192, no dia 19/12/2023, requereu a juntada aos autos do comprovante e de cópia da petição de interposição do recurso de Agravo de Instrumento n. 1030762-96.2023.8.11.0000 junto ao TJMT, bem como o exercício do juízo de retratação para adequar a decisão vinculante proferida pelo órgão especial do TJMT nos autos de nº 1007098-41.2020.8.11.0000 e do REsp Nº 2053240 – SP, julgado em 18/10/2023, comunicando-se, caso assim proceda, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Mato Grosso, nos termos do artigo 1.019, § 1º do CPC, em anexo o documento de id. 137538194.

Certidão à id. 137546429, em 19/12/2023, a secretaria certificou o envio dos ofícios 434/2023 e 435/2023, conforme id. 137548418, 137548422 e 137548423.

O Município de Cuiabá/MT, à id. 137609160, em 20/12/2023, informou que, em consulta ao sistema de Gestão Tributária deste Município (GATWEB), nesta data, não foram encontrados débitos em aberto em nome das partes em recuperação judicial. Assim, não se opõe ao prosseguimento do feito.

Ademicon Administradora de Consórcios S/A, à id. 129831275, em 27/12/2023, comunica que considerando o decurso da prorrogação do prazo de suspensão do *"stay period"* previsto por 180 dias, informa que dará prosseguimento no que se refere às apreensões relativas ao processo de Busca e Apreensão, sob n. 0004483-52.2023.8.16.0194, em trâmite perante a 23ª Vara Cível de Curitiba/Paraná.

Banco Santander (Brasil) S/A, à id. 137748903, em 27/12/2023, informou os dados bancários para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, Banco Santander 033, Agência 0001, Conta 99-678830-7 e CNPJ: 90.400.888/0001-42.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

Certidão de juntada de Ofício e Ficha Cadastral vindos da JUCEMAT à id. 138048768, em 09/01/2024. Anexo à id. 138048787, 138048788, 138048789 e 138048790.

O Ministério Público Estadual manifesta à id. 139039320, em 22/01/2024, ciência da referida decisão judicial e pugna pelo regular prosseguimento do feito.

A Administradora Judicial comparece aos autos à id. 139894128, em 30/01/2024, requerendo a intimação das Recuperandas para que estas efetuem o pagamento dos valores devidos a título de honorários, referente aos meses dezembro/2023 e janeiro/2024.

A Auxiliar do juízo à id. 140650819, em 06/02/2024, promove a juntada de Relatório mensal de atividades dos meses de março a julho de 2023, destacando que identificou que a empresa continua em operação, mantendo a geração de empregos diretos, contudo, da análise contábil e projeção de fluxo de caixa se conclui que as devedoras não apresentam recursos financeiros suficientes para o pagamento de suas obrigações, estando o endividamento geral comprometido. Colaciona os documentos aos ids. 140650821, 140650832, 140650822, 140650827, 140650829 e 140650830.

Juntada de comunicação entre instâncias à id. 151569604, em 05/04/2024, referente ao Agravo de Instrumento interposto pela União em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial sem a exigência das certidões de regularidade fiscal, que fora provido para reformar a decisão agravada e determinar a exigência da apresentação das certidões negativas de débitos fiscais, nos termos do art. 57 da Lei 11.101/2005.

A administradora judicial à id. 153015423, em 18/04/2024, pugna pela intimação das Recuperandas para que realizem o pagamento dos valores devidos a título de honorários, referente aos meses de fevereiro/2024 a abril/2024.

Marco Aurélio Mestre Medeiros e Marcelle Thomazini Oliveira, à id. 153171835, em 19/04/2024, renunciam os poderes outorgados pelas empresas Ouro Negro Transportes e Logística Ltda. EPP e A. L. Ribeiro ME. Anexo à id. 153171837.

Bruna Lemes Féboli e Lucas de Oliveira Souza, à id. 153684345, em 25/04/2024, requerem a habilitação de crédito na recuperação judicial, em relação à A. L. Ribeiro ME, no valor de R$3.076,78 (três mil e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente a

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

honorários de sucumbência, conforme certidão de crédito expedida nos autos do processo n. 0000413-07.2022.8.26.0369, em trâmite perante a primeira Vara Cível da comarca de Monte Aprazível/SP. Colaciona documento à id. 153684346.

É o relatório.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

2. ATIVIDADE EMPRESARIAL

As empresas devedoras atuam no ramo de transporte rodoviário, tendo por objeto social o *transporte rodoviário de produtos perigosos.*

O quadro societário está composto da seguinte forma:

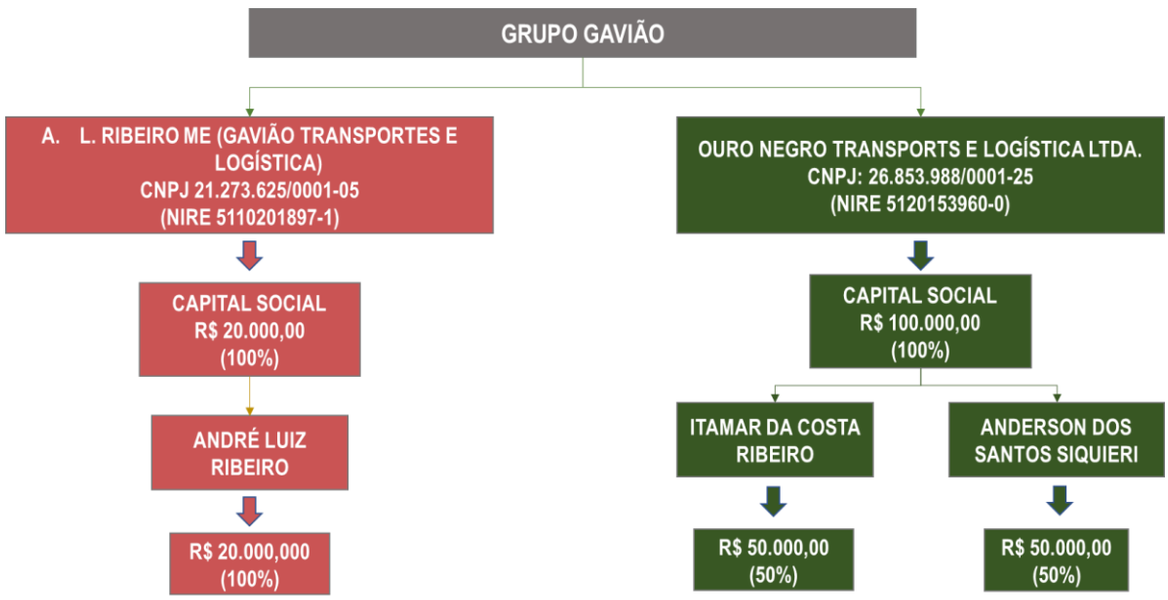

A empresa A. L. Ribeiro ME, CNPJ n. 21.273.625/0001-05, possui como único sócio o Sr. André Luiz Ribeiro, inscrito no CPF sob o n. 622.416.481-91. Já a Ouro Negro Transportes e Logística Ltda., CNPJ n. 26.853.988/0001-25, é constituída pelos sócios Itamar da Costa Ribeiro, inscrito no CPF sob o n. 063.729.961-20 e o Sr. Anderson Santos Siqueiri, inscrito no CPF sob o n. 714.090.331-04.

Em consulta à Junta Comercial, não houveram alterações, conforme se demonstra das certidões simplificadas anexas.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

3. DILIGÊNCIA *IN LOCO*

A inspeção na sede das empresas tem por finalidade verificar a atual situação patrimonial e operacional e, ainda, se estariam propiciando os benefícios sociais almejados pela Lei n. 11.101/2005, como a geração de emprego, renda e circulação de riquezas.

Não obstante acompanhar regularmente as atividades das devedoras, esta auxiliar fez o registro fotográfico da sede das Recuperandas, situada na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, bairro Nova Esperança III, em Cuiabá/MT, CEP nº 78.098-970, nos dias 08/02/2024 e 28/05/2024, tendo o sócio, Sr. André, acompanhado a visitação.

Conforme visita realizada na unidade produtiva, foi possível identificar, de modo global, sem adentrar em questões técnicas específicas, que as Devedoras possuem estrutura que atende a demanda administrativa operacional.

As imagens apresentadas a seguir foram obtidas durante as visitas:

08/02/2024

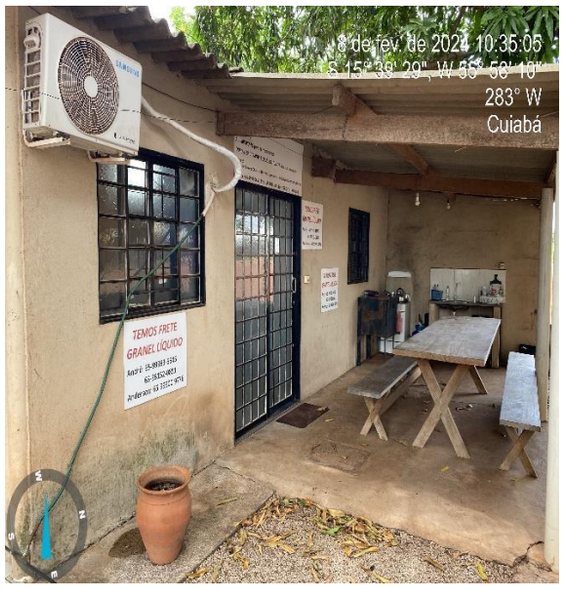

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

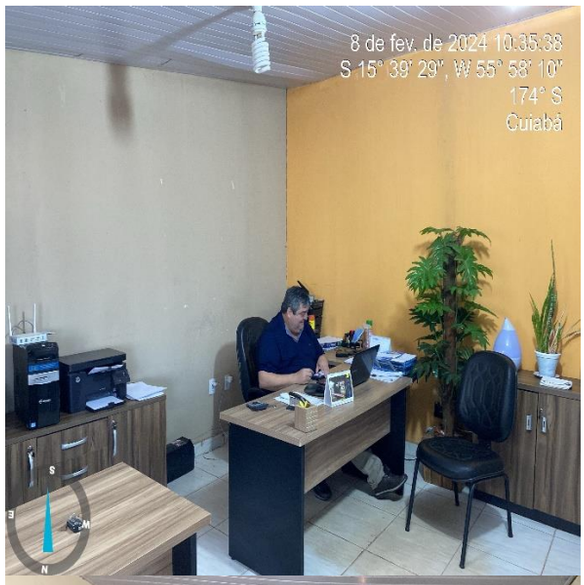

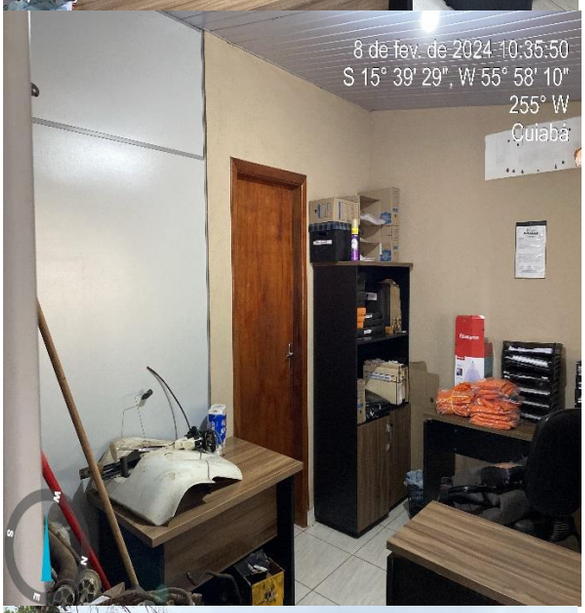

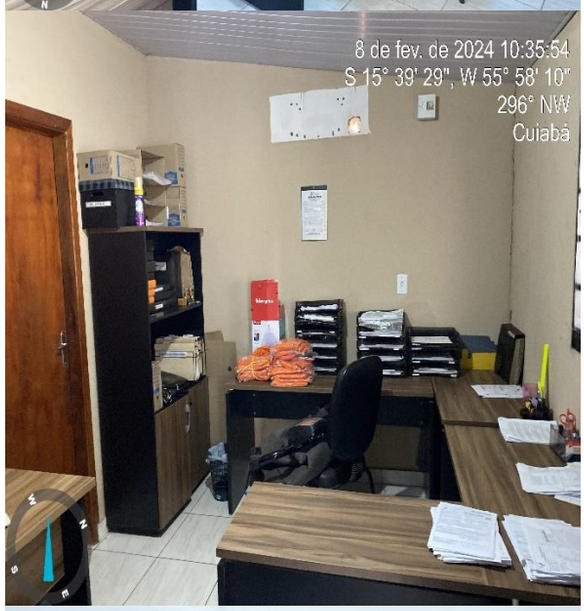

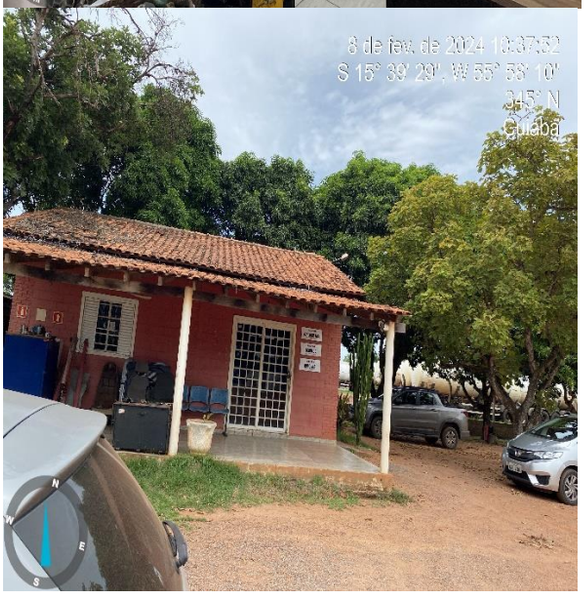

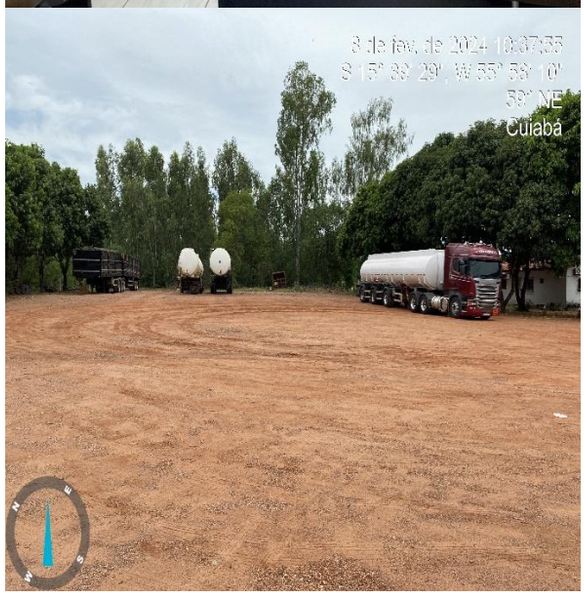

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

28/05/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

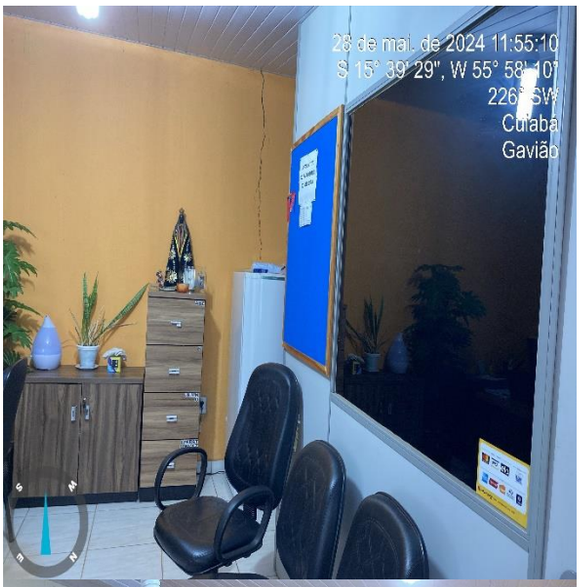

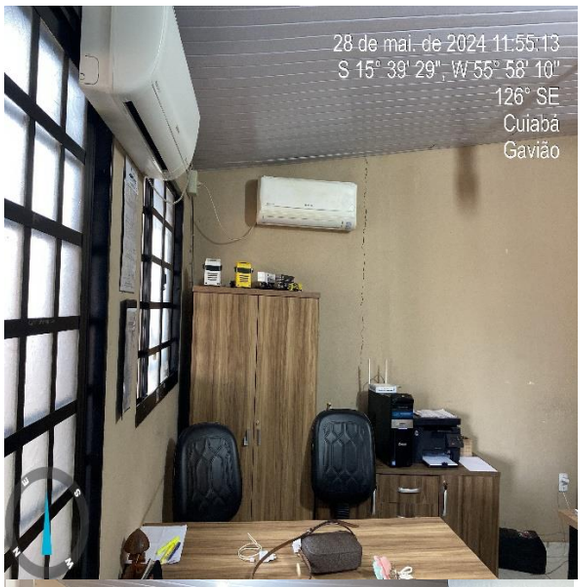

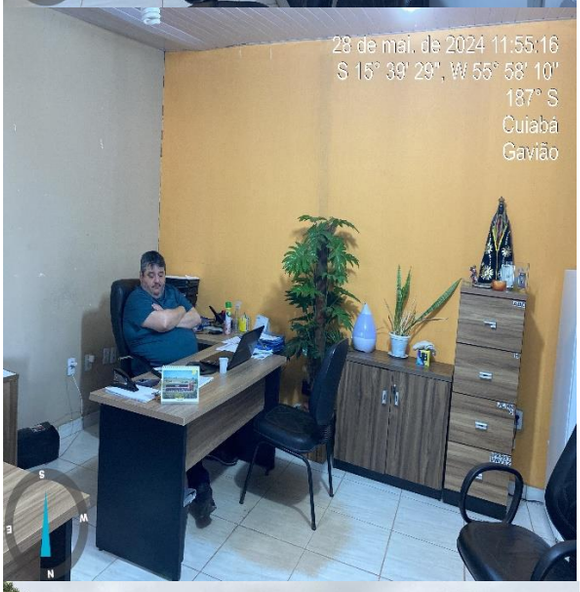

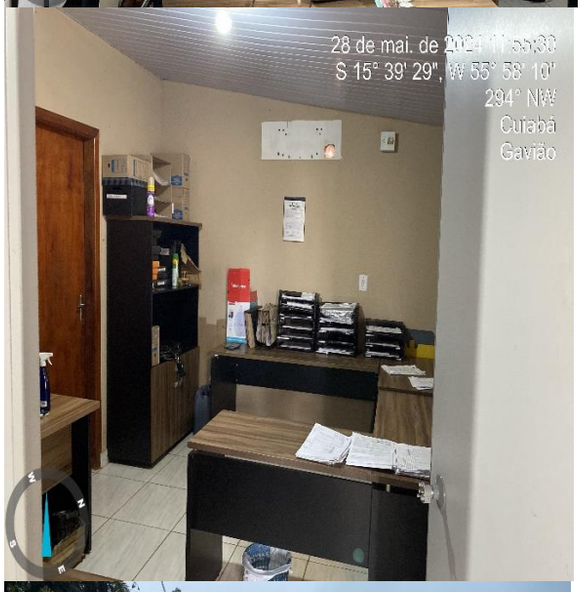

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

4. CONTROLE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial há determinação para que as Recuperandas apresentem, mensalmente, enquanto perdurar o procedimento recuperacional, as suas contas demonstrativas.

No que tange a elaboração deste relatório, que abrange o período agosto a novembro de 2023, as empresas forneceram os seguintes documentos:

A. L. Ribeiro ME

a) Balancete de agosto, setembro, outubro e novembro/2023;
b) D. R. E. de agosto, setembro, outubro e novembro/2023;
c) D. L. P. A. de agosto, setembro, outubro e novembro/2023;
d) Livro razão de agosto, setembro, outubro e novembro/2023;
e) Livro caixa de agosto, setembro, outubro e novembro/2023;

Ouro Negro Transportes e Logística Ltda.

a) Balancete de agosto, setembro, outubro e novembro/2023;
b) D. R. E. de agosto, setembro, outubro e novembro/2023;
c) D. L. P. A. de agosto, setembro, outubro e novembro/2023;
d) Livro razão de agosto, setembro, outubro e novembro/2023;
e) Livro caixa de março, abril, maio, junho e julho/2023;
f) Relação de funcionários de setembro e outubro/2023;
g) Relação de receitas de agosto e setembro/2023;
h) Cópia das CTEs emitidas de agosto e setembro/2023

Outrossim, consigna informar que as Recuperandas deixaram de fornecer*: (i)* extratos bancários de agosto a novembro/2023; *(ii)* cópia da CTEs de outubro e novembro/2023; *(iii)* relação de funcionários agosto e novembro; *(iv)* relação de receitas de outubro e novembro/2023.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

5. ANÁLISE DE CONTROLE GERENCIAL E CONTÁBIL

5.1. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Conforme informado no último RMA apresentado à id. 140650819, referente ao período de março a julho/2023, a empresa conta com apenas um colaborador, o Sr. Luiz Carlos Fadel, que está registrado pela empresa Ouro Negro Transporte e Logística Ltda. EPP, CNPJ n. 26.853.988/0001-25, e exerce a função de “motorista de bitrem”.

Vê do extrato mensal referente ao mês de setembro/2023, que sua remuneração mensal líquida é de R$ 2.809,72 (dois mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos). Já na competência de outubro, seus proveitos líquidos somavam R$ 789,63 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), tendo em vista que usufruía férias do período de 10/10/2023 a 08/11/2023.

5.2. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FGTS

As Recuperandas não comprovaram o recolhimento de FGTS, apresentando apenas as guias sem os comprovantes de pagamento, bem como não apresentou a regularidade do pagamento dos demais débitos relativos ao fisco federal, estadual e municipal.

5.3. EXTRATOS BANCÁRIOS

As Recuperandas não apresentaram extratos bancários do período analisado.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

5.4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Deste modo, tais premissas fundamentaram a análise dos dados.

5.4.1 OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

A Recuperanda disponibilizou as demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) do período de agosto a novembro de 2023.

Os ativos da empresa apresentaram baixa variação no período, com movimentação apenas na conta de disponível, que apresentava saldo de R$ 2,8 mil em julho de 2023 e passou a R$ 42,2 mil em novembro de 2023.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

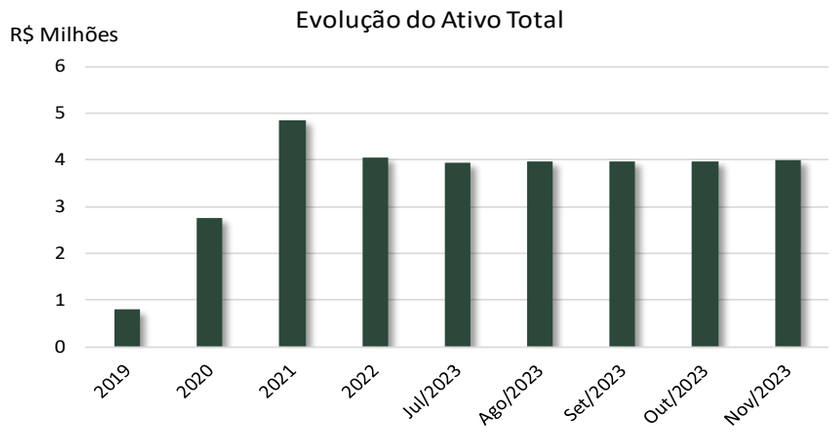

A rubrica Imobilizado apresenta o maior saldo durante todo o período analisado com o montante líquido de depreciação de R$ 3,9 milhões. Ressalta-se que os valores tanto do Imobilizado quanto da depreciação dos ativos não apresentaram qualquer alteração desde o ano de 2022.

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	2022	Nov/2023
ATIVO	**815.025,94**	**2.761.587,79**	**4.849.322,44**	**4.046.345,75**	**3.991.327,23**
CIRCULANTE	**792.305,94**	**974.867,79**	**159.602,44**	**97.175,00**	**42.156,48**
Disponível	541.068,96	484.858,71	61.011,50	129,46	42.156,48
Estoque	28.415,61	69.263,71	85.632,47	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**22.720,00**	**1.786.720,00**	**4.689.720,00**	**3.949.170,75**	**3.949.170,75**
Imobilizado	22.720,00	2.312.720,00	5.367.720,00	5.367.720,00	5.367.720,00
(-) Depreciação	0,00	(526.000,00)	(678.000,00)	(1.418.549,25)	(1.418.549,25)

O Passivo da empresa Ouro Negro é composto principalmente por Fornecedores. A rubrica não apresentou qualquer variação no período, mantendo o saldo de R$ 1,6 milhão em novembro de 2023.

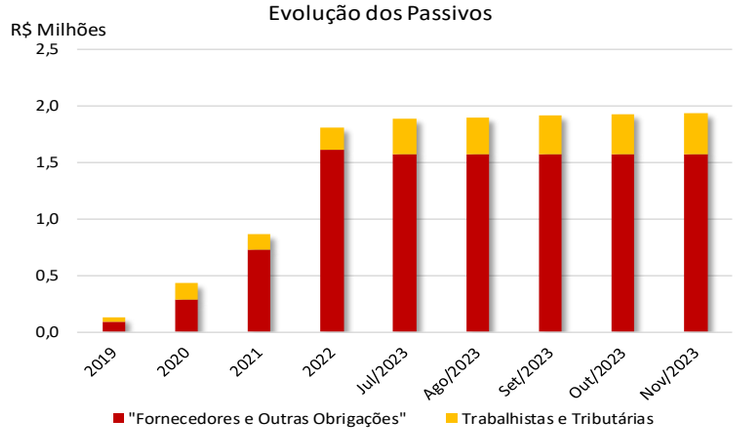

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

As obrigações trabalhistas, tributárias e sociais aumentaram 20,4% no período analisado, saindo do saldo de R$ 310 mil em julho de 2023 para R$ 365 mil em novembro de 2023. O aumento ocorreu principalmente nas Obrigações Tributárias, que terminaram o período com saldo de R$ 350 mil.

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	2022	Nov/2023
PASSIVO	**815.025,94**	**2.761.587,79**	**4.849.322,44**	**4.046.345,75**	**3.991.327,23**
CIRCULANTE	**130.628,83**	**437.363,29**	**865.177,98**	**1.806.956,44**	**1.942.219,78**
Fornecedores	87.713,39	271.976,66	720.285,20	1.577.280,76	1.577.280,76
Obrigações Tributárias	38.503,44	144.496,46	68.147,12	169.160,23	349.607,82
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.412,00	6.156,69	67.173,01	23.251,20	15.331,20
Outras Obrigações	0,00	14.733,48	9.572,65	37.264,25	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**1.105.000,00**	**4.660.352,31**	**4.872.755,57**	**4.872.755,57**
Empréstimos	0,00	1.105.000,00	4.660.352,31	4.665.063,70	4.665.063,70
Obrigações com pessoal	0,00	0,00	0,00	207.691,87	207.691,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**684.397,11**	**1.219.224,50**	**(676.207,85)**	**(2.633.366,26)**	**(2.823.648,12)**

Não foram apresentadas informações adicionais em relação às Obrigações Tributárias, no entanto, os Balancetes apresentados indicam que não houve recolhimento de tributos nos meses de agosto a novembro de 2023.

A empresa apresentou pequena melhora nos índices financeiros, conforme demonstrado no quadro abaixo. Contudo, os índices ainda demonstram a iliquidez da empresa (liquidez corrente e liquidez geral menores do 1).

Índices Financeiros	Jul/2023	Nov/2023
Liquidez Corrente	0,00	0,02
Liquidez Geral	0,00	0,01
Solvência Geral	0,58	0,59
Grau de endividamento	1,71	1,71

O índice de Solvência Geral abaixo de 1,00 indica que a empresa ainda se encontra insolvente, possuindo apenas R$ 0,59 de ativos para cada R$ 1,00 de passivos exigíveis. Da mesma forma, o Grau de Endividamento demonstra que a empresa possui passivos muito superiores aos ativos.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

A Recuperanda apresentou faturamento médio de R$ 268 mil reais, de julho a novembro de 2023, que representa uma queda expressiva em relação ao ano anterior quando a média era de R$ 603 mil reais.

DRE	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
Receita Bruta	**342.092,63**	**276.529,39**	**285.839,59**	**231.759,58**	**205.136,98**
(-) Deduções da Receita Bruta	(12.486,38)	(10.093,32)	(10.433,15)	(8.459,23)	(7.487,50)
Receita Líquida	**329.606,25**	**266.436,07**	**275.406,44**	**223.300,35**	**197.649,48**
(-) Custos	**(54.465,90)**	**(42.454,70)**	**(44.160,33)**	**(34.252,88)**	**(29.375,61)**
Lucro Bruto	**275.140,35**	**223.981,37**	**231.246,11**	**189.047,47**	**168.273,87**
Despesas	**(267.087,83)**	**(211.350,22)**	**(219.265,13)**	**(173.289,83)**	**(150.657,04)**
Despesas Operacionais	(214.932,90)	(170.930,91)	(177.179,34)	(140.884,18)	(123.016,75)
Despesas Administrativas	(51.911,96)	(40.222,91)	(41.882,77)	(32.241,04)	(27.494,59)
Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	(196,40)	(203,02)	(164,61)	(145,70)
Outras receitas operacionais	(242,97)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional	**8.052,52**	**12.631,15**	**11.980,98**	**15.757,64**	**17.616,83**
Despesas não operacionais	(3.087,98)	(12.764,25)	(12.764,25)	(12.764,25)	(12.764,25)
Receitas não operacionais	(12.764,25)	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para IR e CSLL	0,00	(6.304,87)	(6.517,15)	(5.284,11)	(4.677,12)
Lucro Líquido do Exercício	**(7.799,71)**	**(6.437,97)**	**(7.300,42)**	**(2.290,72)**	**175,46**

A Recuperanda apresentou margem operacional positiva e crescente na comparação de novembro de 2023 com os meses anteriores. No entanto, a empresa ainda apresentou prejuízo em todos os meses exceto pelo mês de novembro de 2023, quando o Lucro Líquido foi positivo em R$ 175.

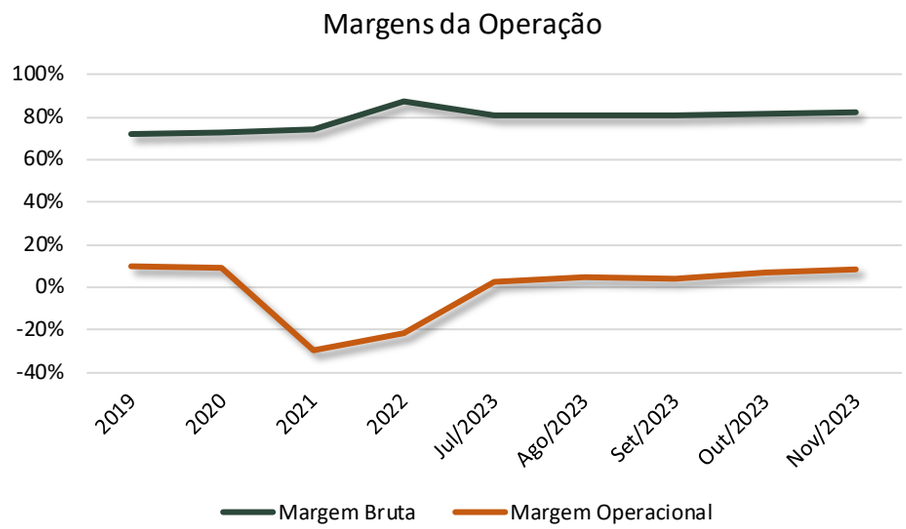

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

Anexo A - Demonstrações Financeiras

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	2022	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
ATIVO	**815.025,94**	**2.761.587,79**	**4.849.322,44**	**4.046.345,75**	**3.951.959,66**	**3.960.956,79**	**3.972.196,85**	**3.974.412,60**	**3.991.327,23**
CIRCULANTE	**792.305,94**	**974.867,79**	**159.602,44**	**97.175,00**	**2.788,91**	**11.786,04**	**23.026,10**	**25.241,85**	**42.156,48**
Disponível	541.068,96	484.858,71	61.011,50	129,46	2.788,91	11.786,04	23.026,10	25.241,85	42.156,48
Clientes	222.821,37	420.745,37	12.958,47	97.045,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoque	28.415,61	69.263,71	85.632,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**22.720,00**	**1.786.720,00**	**4.689.720,00**	**3.949.170,75**	**3.949.170,75**	**3.949.170,75**	**3.949.170,75**	**3.949.170,75**	**3.949.170,75**
Outros Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação e Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sinistro a recuperar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	22.720,00	2.312.720,00	5.367.720,00	5.367.720,00	5.367.720,00	5.367.720,00	5.367.720,00	5.367.720,00	5.367.720,00
(-) Depreciação	0,00	(526.000,00)	(678.000,00)	(1.418.549,25)	(1.418.549,25)	(1.418.549,25)	(1.418.549,25)	(1.418.549,25)	(1.418.549,25)

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	2022	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
PASSIVO	**815.025,94**	**2.761.587,79**	**4.849.322,44**	**4.046.345,75**	**3.951.959,66**	**3.960.956,79**	**3.972.196,85**	**3.974.412,60**	**3.991.327,23**
CIRCULANTE	**130.628,83**	**437.363,29**	**865.177,98**	**1.806.956,44**	**1.886.998,56**	**1.902.433,66**	**1.920.974,14**	**1.925.480,61**	**1.942.219,78**
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	87.713,39	271.976,66	720.285,20	1.577.280,76	1.577.280,76	1.577.280,76	1.577.280,76	1.577.280,76	1.577.280,76
Obrigações Tributárias	38.503,44	144.496,46	68.147,12	169.160,23	290.351,37	306.749,56	323.699,86	337.443,20	349.607,82
Obrigações Trabalhistas e Previd	4.412,00	6.156,69	67.173,01	23.251,20	19.366,43	18.403,34	19.993,52	10.756,65	15.331,20
Outras Obrigações	0,00	14.733,48	9.572,65	37.264,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**1.105.000,00**	**4.660.352,31**	**4.872.755,57**	**4.872.755,57**	**4.872.755,57**	**4.872.755,57**	**4.872.755,57**	**4.872.755,57**
Empréstimos	0,00	1.105.000,00	4.660.352,31	4.665.063,70	4.665.063,70	4.665.063,70	4.665.063,70	4.665.063,70	4.665.063,70
Obrigações com pessoal	0,00	0,00	0,00	207.691,87	207.691,87	207.691,87	207.691,87	207.691,87	207.691,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**684.397,11**	**1.219.224,50**	**(676.207,85)**	**(2.633.366,26)**	**(2.807.794,47)**	**(2.814.232,44)**	**(2.821.532,86)**	**(2.823.823,58)**	**(2.823.648,12)**
Capital social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	584.397,11	1.119.224,50	(776.207,85)	(2.733.366,26)	(2.907.794,47)	(2.914.232,44)	(2.921.532,86)	(2.923.823,58)	(2.923.648,12)

DRE	2019	2020	2021	2022	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
Receita Bruta	**4.713.644,70**	**5.748.347,19**	**6.727.001,45**	**7.235.066,86**	**342.092,63**	**276.529,39**	**285.839,59**	**231.759,58**	**205.136,98**
(-) Deduções da Receita Bruta	(450.714,17)	(525.384,13)	(429.754,48)	(286.593,25)	(12.486,38)	(10.093,32)	(10.433,15)	(8.459,23)	(7.487,50)
Receita Líquida	**4.262.930,53**	**5.222.963,06**	**6.297.246,97**	**6.948.473,61**	**329.606,25**	**266.436,07**	**275.406,44**	**223.300,35**	**197.649,48**
(-) Custos	**(872.024,27)**	**(1.021.856,60)**	**(1.300.418,31)**	**(623.005,48)**	**(54.465,90)**	**(42.454,70)**	**(44.160,33)**	**(34.252,88)**	**(29.375,61)**
Lucro Bruto	**3.390.906,26**	**4.201.106,46**	**4.996.828,66**	**6.325.468,13**	**275.140,35**	**223.981,37**	**231.246,11**	**189.047,47**	**168.273,87**
Despesas	**(2.933.190,18)**	**(3.666.280,07)**	**(7.009.261,01)**	**(7.896.525,27)**	**(267.087,83)**	**(211.350,22)**	**(219.265,13)**	**(173.289,83)**	**(150.657,04)**
Despesas Operacionais	(912.505,64)	(1.195.300,55)	(2.624.625,95)	(2.948.983,52)	(214.932,90)	(170.930,91)	(177.179,34)	(140.884,18)	(123.016,75)
Despesas Administrativas	(2.017.336,66)	(1.940.896,76)	(4.227.857,19)	(4.201.862,75)	(51.911,96)	(40.222,91)	(41.882,77)	(32.241,04)	(27.494,59)
Receita Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	(3.347,88)	(4.082,76)	(4.777,87)	(5.131,75)	0,00	(196,40)	(203,02)	(164,61)	(145,70)
Outras receitas operacionais	0,00	(526.000,00)	(152.000,00)	(740.547,25)	(242,97)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional	**457.716,08**	**534.826,39**	**(2.012.432,35)**	**(1.571.057,14)**	**8.052,52**	**12.631,15**	**11.980,98**	**15.757,64**	**17.616,83**
Despesas não operacionais	0,00	0,00	0,00	(104.941,25)	(3.087,98)	(12.764,25)	(12.764,25)	(12.764,25)	(12.764,25)
Receitas não operacionais	0,00	0,00	117.000,00	(116.421,80)	(12.764,25)	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para IR e CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.304,87)	(6.517,15)	(5.284,11)	(4.677,12)
Lucro Líquido do Exercício	**457.716,08**	**534.826,39**	**(1.895.432,35)**	**(1.792.420,19)**	**(7.799,71)**	**(6.437,97)**	**(7.300,42)**	**(2.290,72)**	**175,46**

5.4.2 A. L. RIBEIRO - ME

A Recuperanda disponibilizou as demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) do período de agosto a novembro de 2023.

Não houve qualquer movimentação nas Demonstrações Financeiras da empresa no período apresentado. O resumo abaixo demonstra que os saldos apresentados ao final de 2022 permanecem idênticos ao final do período.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	2022	Nov/2023
ATIVO	**4.601.943,79**	**3.878.453,17**	**839.457,50**	**737.706,12**	**737.706,12**
CIRCULANTE	**1.798.416,07**	**1.112.275,49**	**85.352,00**	**0,00**	**0,00**
Disponível	344.171,91	520.695,17	12.727,22	0,00	0,00
Clientes	1.331.533,55	415.058,78	72.624,78	0,00	0,00
Estoque	0,00	144,30	0,00	0,00	0,00
Outros créditos	122.710,61	176.377,24	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.803.527,72**	**2.766.177,68**	**754.105,50**	**737.706,12**	**737.706,12**
Outros Investimentos	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação e Investimentos	282.264,37	405.604,08	0,00	0,00	0,00
Sinistro a recuperar	16.344,26	16.344,26	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	2.780.712,76	2.782.262,76	890.000,00	890.000,00	890.000,00
(-) Depreciação	(277.093,67)	(439.333,42)	(135.894,50)	(152.293,88)	(152.293,88)

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	2022	Nov/2023
PASSIVO	**4.601.943,79**	**3.878.453,17**	**839.457,50**	**737.706,12**	**737.706,12**
CIRCULANTE	**1.548.404,51**	**1.350.000,13**	**1.113.246,45**	**1.933.759,16**	**1.933.759,16**
Empréstimos e Financiamentos	608.190,91	537.511,71	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	754.281,72	300.889,93	930.798,17	1.403.309,94	1.403.309,94
Obrigações Tributárias	3.099,29	361.639,07	180.975,82	274.392,78	274.392,78
Obrigações Trabalhistas	153.265,97	142.575,22	1.472,46	256.056,44	256.056,44
Outras Obrigações	29.566,62	7.384,20	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**374.320,49**	**505.243,37**	**505.243,37**
Empréstimos	0,00	0,00	374.320,49	505.243,37	505.243,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.053.539,28**	**2.528.453,04**	**(648.109,44)**	**(1.701.296,41)**	**(1.701.296,41)**
Capital social	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	3.033.539,28	2.508.453,04	(668.109,44)	(1.721.296,41)	(1.721.296,41)

No Ativo, o Imobilizado líquido apresenta saldo de R$ 738 mil, o que representa todo o valor do Ativo da empresa.

A rubrica com o maior saldo no Passivo é a de Fornecedores, que apresenta saldo de R$ 1,4 milhão (57,3% do passivo exigível). As obrigações tributárias e trabalhistas apresentam conjuntamente um saldo de R$ 530 mil (21,7% do passivo exigível). Por fim, a rubrica de Empréstimos aparece com saldo de R$ 505 mil (20,7% do passivo exigível).

Os índices financeiros permanecem idênticos, demonstrando que a empresa não possui qualquer liquidez e não se apresenta solvente.

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

Índices Financeiros	Jul/2023	Nov/2023
Liquidez Corrente	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,00	0,00
Solvência Geral	0,30	0,30
Grau de endividamento	3,31	3,31

As Demonstrações de Resultados do período não tiveram qualquer movimentação. Não há sentido em reproduzir o resumo das DREs do período, pois todos os valores aparecem como “zero”.

Anexo B - Demonstrações Financeiras

A. L. RIBEIRO - ME

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	2022	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
ATIVO	**4.601.943,79**	**3.878.453,17**	**839.457,50**	**737.706,12**	**737.706,12**	**737.706,12**	**737.706,12**	**737.706,12**	**737.706,12**
CIRCULANTE	**1.798.416,07**	**1.112.275,49**	**85.352,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponível	344.171,91	520.695,17	12.727,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	1.331.533,55	415.058,78	72.624,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoque	0,00	144,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros créditos	122.710,61	176.377,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.803.527,72**	**2.766.177,68**	**754.105,50**	**737.706,12**	**737.706,12**	**737.706,12**	**737.706,12**	**737.706,12**	**737.706,12**
Outros Investimentos	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação e Investimentos	282.264,37	405.604,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sinistro a recuperar	16.344,26	16.344,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	2.780.712,76	2.782.262,76	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00
(-) Depreciação	(277.093,67)	(439.333,42)	(135.894,50)	(152.293,88)	(152.293,88)	(152.293,88)	(152.293,88)	(152.293,88)	(152.293,88)

Balanço Patrimonial	2019	2020	2021	2022	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
PASSIVO	**4.601.943,79**	**3.878.453,17**	**839.457,50**	**737.706,12**	**737.706,12**	**737.706,12**	**737.706,12**	**737.706,12**	**737.706,12**
CIRCULANTE	**1.548.404,51**	**1.350.000,13**	**1.113.246,45**	**1.933.759,16**	**1.933.759,16**	**1.933.759,16**	**1.933.759,16**	**1.933.759,16**	**1.933.759,16**
Empréstimos e Financiamentos	608.190,91	537.511,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	754.281,72	300.889,93	930.798,17	1.403.309,94	1.403.309,94	1.403.309,94	1.403.309,94	1.403.309,94	1.403.309,94
Obrigações Tributárias	3.099,29	361.639,07	180.975,82	274.392,78	274.392,78	274.392,78	274.392,78	274.392,78	274.392,78
Obrigações Trabalhistas	153.265,97	142.575,22	1.472,46	256.056,44	256.056,44	256.056,44	256.056,44	256.056,44	256.056,44
Outras Obrigações	29.566,62	7.384,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**374.320,49**	**505.243,37**	**505.243,37**	**505.243,37**	**505.243,37**	**505.243,37**	**505.243,37**
Empréstimos	0,00	0,00	374.320,49	505.243,37	505.243,37	505.243,37	505.243,37	505.243,37	505.243,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.053.539,28**	**2.528.453,04**	**(648.109,44)**	**(1.701.296,41)**	**(1.701.296,41)**	**(1.701.296,41)**	**(1.701.296,41)**	**(1.701.296,41)**	**(1.701.296,41)**
Capital social	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	3.033.539,28	2.508.453,04	(668.109,44)	(1.721.296,41)	(1.721.296,41)	(1.721.296,41)	(1.721.296,41)	(1.721.296,41)	(1.721.296,41)

DRE	2019	2020	2021	2022	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
Receita Bruta	**7.919.873,08**	**8.097.191,82**	**9.147.185,09**	**5.445.061,40**	**0,00**				
(-) Deduções da Receita Bruta	(1.201.471,31)	(1.408.751,23)	(1.770.895,07)	(1.005.402,83)	0,00				
Receita Líquida	**6.718.401,77**	**6.688.440,59**	**7.376.290,02**	**4.439.658,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Custos	**(7.142.954,48)**	**(6.669.996,43)**	**(402.804,92)**	**41.762,76**	**0,00**				
Lucro Bruto	**(424.552,71)**	**18.444,16**	**6.973.485,10**	**4.481.421,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas	**(774.774,74)**	**(547.110,89)**	**(9.679.686,42)**	**(5.518.208,92)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Administrativas	(623.876,95)	(449.101,67)	(9.678.131,40)	(5.272.552,40)	0,00				
Receita Financeira	401,32	1.158,45	0,00	(244.439,46)	0,00				
Despesas Financeiras	(151.299,11)	(99.167,67)	(1.555,02)	(1.217,06)	0,00				
Outras receitasoperacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Resultado Operacional	**(1.199.327,45)**	**(528.666,73)**	**(2.706.201,32)**	**(1.036.787,59)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas não operacionais	(6.478,31)	(4.237,31)	(470.361,16)	(16.399,38)	0,00				
Receitas não operacionais	1.194.870,43	7.817,80	0,00	0,00	0,00				
Provisões para IR e CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Lucro Líquido do Exercício	**(10.935,33)**	**(525.086,24)**	**(3.176.562,48)**	**(1.053.186,97)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

6. CRONOGRAMA PROCESSUAL

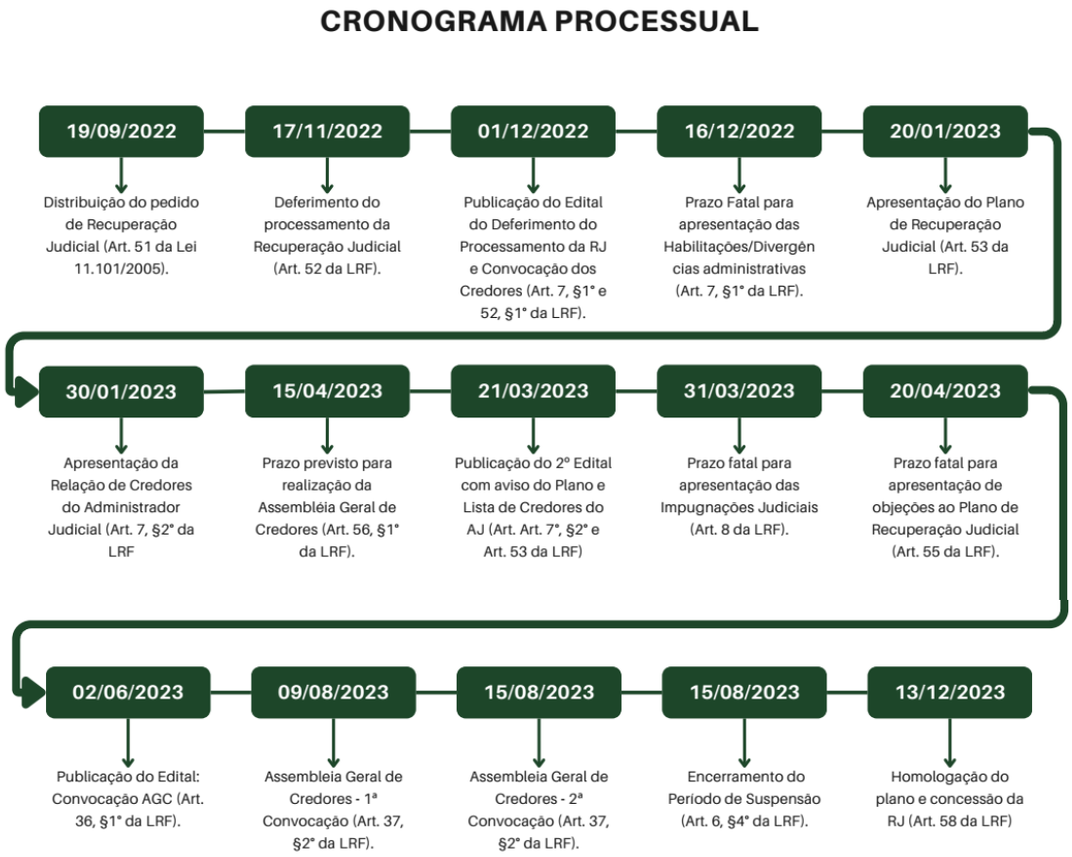

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações coletadas, identificou-se que a empresa continua em operação, mantendo a geração de empregos diretos, contudo, da análise contábil e projeção de fluxo de caixa se conclui que **as devedoras não apresentam recursos financeiros suficientes para o pagamento de suas obrigações, estando o endividamento geral comprometido.**

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

8. REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial requer sejam as Recuperandas intimadas para apresentar, para conclusão da análise do período deste relatório, *(i)* Extratos bancários de agosto a novembro/2023*; (ii)* Cópia da CTEs de outubro e novembro/2023*; (iii)* Relação de funcionários agosto e novembro/2023*; (iv)* Relação de receitas de outubro e novembro/2023 e *(v)* Relatório de rota dos veículos.

Na oportunidade, comprovem qual o vínculo as Recuperadas detêm com a empresa RODOVILE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ 26.541.896/0001-00, considerando que há indicativo de que a referida empresa tem efetuado pagamento de débito das devedoras.

Ainda, que comprovem a regularidade do pagamento dos honorários da Administração Judicial, que consta em atraso há 5 (cinco) meses, sob pena da aplicação das sanções legais previstas na LRF.

Por fim, que os credores e o Ministério Público sejam cientificados acerca do presente relatório.

9. TERMO DE ENCERRAMENTO

Na espera de ter cumprido fielmente o determinado por Vossa Excelência, encerra-se o presente Relatório de Atividade Mensal, composto por 47 (quarenta e sete) páginas e anexo.

Os documentos que embasaram este relatório podem ser solicitados por qualquer interessado, mediante e-mail: valorize@valorizeadmjudicial.com, ressaltando-se que os autos podem ser acessados por qualquer interessado através do site: https://www.valorizeadmjudicial.com.br/.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cuiabá, 3 de junho de 2024.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174
OAB/SP 505.317

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

ANEXOS

1. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS - A. L. RIBEIRO;**

   A) **BALANCETE DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023;**
   B) **D. R. E. DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023;**
   C) **D. L. P. A. DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023;**
   D) **LIVRO RAZÃO DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023;**
   E) **LIVRO CAIXA DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023;**

2. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS - OURO NEGRO;**

   A) **BALANCETE DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023;**
   B) **D. R. E. DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023;**
   C) **D. L. P. A. DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023;**
   D) **LIVRO RAZÃO DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023;**
   E) **LIVRO CAIXA DE MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO/2023;**
   F) **RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE SETEMBRO E OUTUBRO/2023;**

3. **DOCUMENTOS GRUPO GAVIÃO;**

   A) CÓPIA DAS CTES EMITIDAS DE AGOSTO E SETEMBRO/2023;
   B) RELAÇÃO DE RECEITAS DE AGOSTO E SETEMBRO/2023;

4. **CERTIDÕES SIMPLIFICADAS.**

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:23
Número do documento: 24060319174330400000147171940
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174330400000147171940
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:43

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

A. L. RIBEIRO ME

BALANCETES

AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

Empresa: A. L. RIBEIRO-ME
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Período: 01/08/2023 - 31/08/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 19/10/2023
Hora: 10:07:32

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.793.696,62D	0,00	0,00	4.793.696,62D

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2023.10.19 09:22:13 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 09:16:41 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

Empresa: A. L. RIBEIRO-ME
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Período: 01/09/2023 - 30/09/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 19/10/2023
Hora: 10:12:22

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.793.696,62D	0,00	0,00	4.793.696,62D

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2023.10.19 09:24:12 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 09:19:07 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.793.696,62D	0,00	0,00	4.793.696,62D

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2024.02.01 15:40:58 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:41:10 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
624	**ATIVO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
111	**IMOBILIZADO**	**737.706,12D**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12D**
120	**VEÍCULOS**	**890.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00D**
121	VEÍCULOS	890.000,00D	0,00	0,00	890.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**152.293,88C**	**0,00**	**0,00**	**152.293,88C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	152.293,88C	0,00	0,00	152.293,88C
149	**PASSIVO**	**737.706,12C**	**0,00**	**0,00**	**737.706,12C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.933.759,16C**	**0,00**	**0,00**	**1.933.759,16C**
164	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
165	**FORNECEDORES**	**1.403.309,94C**	**0,00**	**0,00**	**1.403.309,94C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.153.373,86C	0,00	0,00	1.153.373,86C
513	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP	249.936,08C	0,00	0,00	249.936,08C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**274.392,78C**	**0,00**	**0,00**	**274.392,78C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	274.392,78C	0,00	0,00	274.392,78C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**256.056,44C**	**0,00**	**0,00**	**256.056,44C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	256.056,44C	0,00	0,00	256.056,44C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**505.243,37C**	**0,00**	**0,00**	**505.243,37C**
221	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO	170.986,25C	0,00	0,00	170.986,25C
222	ADEMICON ADM CONSÓRCIO	203.334,24C	0,00	0,00	203.334,24C
223	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250	130.922,88C	0,00	0,00	130.922,88C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.701.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.701.296,41D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.721.296,41D**	**0,00**	**0,00**	**1.721.296,41D**
266	LUCROS ACUMULADOS	3.072.400,21C	0,00	0,00	3.072.400,21C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.793.696,62D	0,00	0,00	4.793.696,62D

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2024.02.01 15:43:43 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:43:56 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

A. L. RIBEIRO ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2023

Receita Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Resultado operacional líquido	0,00
Resultado Antes do IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

CUIABA, 19 de Outubro de 2023

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2023.10.19 09:22:43 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 09:17:22 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353O02
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2023

Receita Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Resultado operacional líquido	0,00
Resultado Antes do IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

CUIABA, 19 de Outubro de 2023

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2023.10.19 09:24:36 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 09:19:32 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353O02
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023

Receita Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Resultado operacional líquido	0,00
Resultado Antes do IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

CUIABA, 01 de Fevereiro de 2024

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2024.02.01 15:41:40 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:41:30 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353O02
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/11/2023

Receita Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Resultado operacional líquido	0,00
Resultado Antes do IR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

CUIABA, 01 de Fevereiro de 2024

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2024.02.01 15:44:27 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:44:17 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

A. L. RIBEIRO ME

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.072.400,21
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.072.400,21

CUIABA, 19 de Outubro de 2023

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2023.10.19 09:23:06 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 09:17:46 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Realizado em 30 de Setembro de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.072.400,21
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.072.400,21

CUIABA, 19 de Outubro de 2023

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2023.10.19 09:25:05 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 09:19:57 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Realizado em 31 de Outubro de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.072.400,21
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.072.400,21

CUIABA, 01 de Fevereiro de 2024

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2024.02.01 15:41:59 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:42:10 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Empresa: **A. L. RIBEIRO-ME**
C.N.P.J.: 21.273.625/0001-05
Realizado em 30 de Novembro de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.072.400,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.072.400,21
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.072.400,21

CUIABA, 01 de Fevereiro de 2024

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2024.02.01 15:44:49 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:45:00 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

A. L. RIBEIRO ME

LIVRO RAZÃO

AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					4.793.696,62D

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105 Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105 Dados: 2023.10.19 09:23:49 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.10.19 09:18:41 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					4.793.696,62D

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105 Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105 Dados: 2023.10.19 09:25:52 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.10.19 09:21:02 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					4.793.696,62D

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2024.02.01 15:43:06 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:43:20 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					890.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					152.293,88C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.153.373,86C
Conta:	513 - 2.1.3.01.002	FORNECEDORES DIVERSOS - ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					249.936,08C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					274.392,78C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					256.056,44C
Conta:	221 - 2.2.1.01.003	BR QUALITY ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					170.986,25C
Conta:	222 - 2.2.1.01.003	ADEMICON ADM CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					203.334,24C
Conta:	223 - 2.2.1.01.004	BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA: 8250				
	SALDO ANTERIOR					130.922,88C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					20.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.072.400,21C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					4.793.696,62D

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2024.02.01 15:45:51 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:46:05 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

A. L. RIBEIRO ME

LIVRO CAIXA

AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105 Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105 Dados: 2023.10.19 09:23:27 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.10.19 09:18:15 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105 Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105 Dados: 2023.10.19 09:25:31 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.10.19 09:20:31 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:24
Número do documento: 24060319174404100000147171941
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174404100000147171941
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:44

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2024.02.01 15:42:45 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:42:35 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
	Período sem movimento.			
		Total do dia:	0,00	0,00
		Total do Periodo:	0,00	0,00
		Saldo anterior:		0,00
		Saldo atual:		0,00

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105 Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105 Dados: 2024.02.01 15:45:28 -04'00'

ANDRE LUIZ RIBEIRO
EMPRESÁRIO/TITULAR
CPF: 622.416.481-91

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2024.02.01 15:45:17 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

BALANCETES

AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**3.951.959,66D**	**276.529,39**	**267.532,26**	**3.960.956,79D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**2.788,91D**	**276.529,39**	**267.532,26**	**11.786,04D**
3	**DISPONÍVEL**	**2.788,91D**	**276.529,39**	**267.532,26**	**11.786,04D**
4	**CAIXA**	**0,00**	**11.261,90**	**0,00**	**11.261,90D**
5	CAIXA GERAL	0,00	11.261,90	0,00	11.261,90D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**2.788,91D**	**265.267,49**	**267.532,26**	**524,14D**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	2.788,91D	265.267,49	267.532,26	524,14D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**3.951.959,66C**	**20.098,66**	**29.095,79**	**3.960.956,79C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.886.998,56C**	**13.660,69**	**29.095,79**	**1.902.433,66C**
164	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
165	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C	0,00	0,00	1.331.506,88C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**290.351,37C**	**0,00**	**16.398,19**	**306.749,56C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**290.351,37C**	**0,00**	**16.398,19**	**306.749,56C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	290.351,37C	0,00	16.398,19	306.749,56C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**19.366,43C**	**13.660,69**	**12.697,60**	**18.403,34C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**7.251,31C**	**1.498,82**	**6.530,99**	**12.283,48C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.251,31C	1.498,82	6.530,99	12.283,48C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**12.115,12C**	**12.161,87**	**6.166,61**	**6.119,86C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	12.115,12C	12.161,87	6.166,61	6.119,86C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.665.063,70C**	**0,00**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C	0,00	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.807.794,47D**	**6.437,97**	**0,00**	**2.814.232,44D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.907.794,47D**	**6.437,97**	**0,00**	**2.914.232,44D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.907.794,47D**	**6.437,97**	**0,00**	**2.914.232,44D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.852.590,76D	0,00	0,00	3.852.590,76D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	174.428,21D	6.437,97	0,00	180.866,18D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**266.569,17**	**266.569,17**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**163.205,20**	**163.205,20**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**163.205,20**	**163.205,20**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**163.205,20**	**163.205,20**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	163.205,20	163.205,20	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**103.363,97**	**103.363,97**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**50.180,41**	**50.180,41**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**42.454,70**	**42.454,70**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	42.454,70	42.454,70	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**7.725,71**	**7.725,71**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	3.009,63	3.009,63	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	4.716,08	4.716,08	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**53.183,56**	**53.183,56**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**37.634,33**	**37.634,33**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	31.467,72	31.467,72	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
336	INSS	0,00	3.456,62	3.456,62	0,00
337	FGTS	0,00	2.709,99	2.709,99	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**38,69**	**38,69**	**0,00**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	38,69	38,69	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.549,89**	**2.549,89**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	33,95	33,95	0,00
356	TELEFONE	0,00	221,22	221,22	0,00
358	SEGUROS	0,00	70,45	70,45	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	50,01	50,01	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	49,28	49,28	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	131,41	131,41	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	71,54	71,54	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	104,03	104,03	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**196,40**	**196,40**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	196,40	196,40	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**12.764,25**	**12.764,25**	**0,00**
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	12.764,25	12.764,25	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**292.927,58**	**292.927,58**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**292.927,58**	**292.927,58**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**276.529,39**	**276.529,39**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**276.529,39**	**276.529,39**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	276.529,39	276.529,39	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**16.398,19**	**16.398,19**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**16.398,19**	**16.398,19**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	8.295,88	8.295,88	0,00
429	(-) PIS	0,00	1.797,44	1.797,44	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	2.986,52	2.986,52	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	3.318,35	3.318,35	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**282.967,36**	**282.967,36**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**282.967,36**	**282.967,36**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**282.967,36**	**282.967,36**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**282.967,36**	**282.967,36**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	282.967,36	282.967,36	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.10.19 08:53:31 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 08:54:24 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**3.960.956,79D**	**285.839,59**	**274.599,53**	**3.972.196,85D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**11.786,04D**	**285.839,59**	**274.599,53**	**23.026,10D**
3	**DISPONÍVEL**	**11.786,04D**	**285.839,59**	**274.599,53**	**23.026,10D**
4	**CAIXA**	**11.261,90D**	**11.337,22**	**0,00**	**22.599,12D**
5	CAIXA GERAL	11.261,90D	11.337,22	0,00	22.599,12D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**524,14D**	**274.502,37**	**274.599,53**	**426,98D**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	524,14D	274.502,37	274.599,53	426,98D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**3.960.956,79C**	**18.738,34**	**29.978,40**	**3.972.196,85C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.902.433,66C**	**11.437,92**	**29.978,40**	**1.920.974,14C**
164	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
165	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C	0,00	0,00	1.331.506,88C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**306.749,56C**	**0,00**	**16.950,30**	**323.699,86C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**306.749,56C**	**0,00**	**16.950,30**	**323.699,86C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	306.749,56C	0,00	16.950,30	323.699,86C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**18.403,34C**	**11.437,92**	**13.028,10**	**19.993,52C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**12.283,48C**	**5.350,45**	**6.653,88**	**13.586,91C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.283,48C	5.350,45	6.653,88	13.586,91C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**6.119,86C**	**6.087,47**	**6.374,22**	**6.406,61C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	6.119,86C	6.087,47	6.374,22	6.406,61C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.665.063,70C**	**0,00**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C	0,00	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.814.232,44D**	**7.300,42**	**0,00**	**2.821.532,86D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.914.232,44D**	**7.300,42**	**0,00**	**2.921.532,86D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.914.232,44D**	**7.300,42**	**0,00**	**2.921.532,86D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.852.590,76D	0,00	0,00	3.852.590,76D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	180.866,18D	7.300,42	0,00	188.166,60D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**276.189,71**	**276.189,71**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**169.193,52**	**169.193,52**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**169.193,52**	**169.193,52**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**169.193,52**	**169.193,52**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	169.193,52	169.193,52	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**106.996,19**	**106.996,19**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**52.146,15**	**52.146,15**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**44.160,33**	**44.160,33**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	44.160,33	44.160,33	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**7.985,82**	**7.985,82**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	3.110,96	3.110,96	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	4.874,86	4.874,86	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**54.850,04**	**54.850,04**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**39.268,26**	**39.268,26**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	32.894,04	32.894,04	0,00

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
336	INSS	0,00	3.572,99	3.572,99	0,00
337	FGTS	0,00	2.801,23	2.801,23	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**39,99**	**39,99**	**0,00**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	39,99	39,99	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.574,52**	**2.574,52**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	35,09	35,09	0,00
356	TELEFONE	0,00	228,67	228,67	0,00
358	SEGUROS	0,00	72,82	72,82	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	51,69	51,69	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	50,94	50,94	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	135,83	135,83	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	73,95	73,95	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	107,53	107,53	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**203,02**	**203,02**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	203,02	203,02	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**12.764,25**	**12.764,25**	**0,00**
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	12.764,25	12.764,25	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**302.789,89**	**302.789,89**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**302.789,89**	**302.789,89**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**285.839,59**	**285.839,59**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**285.839,59**	**285.839,59**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	285.839,59	285.839,59	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**16.950,30**	**16.950,30**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**16.950,30**	**16.950,30**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	8.575,19	8.575,19	0,00
429	(-) PIS	0,00	1.857,96	1.857,96	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	3.087,07	3.087,07	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	3.430,08	3.430,08	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**293.140,01**	**293.140,01**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**293.140,01**	**293.140,01**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**293.140,01**	**293.140,01**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**293.140,01**	**293.140,01**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	293.140,01	293.140,01	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.10.19 08:58:37 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 08:58:52 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**3.972.196,85D**	**232.186,56**	**229.970,81**	**3.974.412,60D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**23.026,10D**	**232.186,56**	**229.970,81**	**25.241,85D**
3	**DISPONÍVEL**	**23.026,10D**	**232.186,56**	**229.970,81**	**25.241,85D**
4	**CAIXA**	**22.599,12D**	**232.186,56**	**229.543,83**	**25.241,85D**
5	CAIXA GERAL	22.599,12D	232.186,56	229.543,83	25.241,85D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**426,98D**	**0,00**	**426,98**	**0,00**
620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	426,98D	0,00	426,98	0,00
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**3.972.196,85C**	**16.695,82**	**18.911,57**	**3.974.412,60C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.920.974,14C**	**14.405,10**	**18.911,57**	**1.925.480,61C**
164	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
165	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C	0,00	0,00	1.331.506,88C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**323.699,86C**	**0,00**	**13.743,34**	**337.443,20C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**323.699,86C**	**0,00**	**13.743,34**	**337.443,20C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	323.699,86C	0,00	13.743,34	337.443,20C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**19.993,52C**	**14.405,10**	**5.168,23**	**10.756,65C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**13.586,91C**	**7.571,21**	**0,00**	**6.015,70C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.586,91C	7.571,21	0,00	6.015,70C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**6.406,61C**	**6.833,89**	**5.168,23**	**4.740,95C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	6.406,61C	6.833,89	5.168,23	4.740,95C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.665.063,70C**	**0,00**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C	0,00	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.821.532,86D**	**2.290,72**	**0,00**	**2.823.823,58D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.921.532,86D**	**2.290,72**	**0,00**	**2.923.823,58D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.921.532,86D**	**2.290,72**	**0,00**	**2.923.823,58D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.852.590,76D	0,00	0,00	3.852.590,76D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	188.166,60D	2.290,72	0,00	190.457,32D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**220.306,96**	**220.306,96**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**134.409,26**	**134.409,26**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**134.409,26**	**134.409,26**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**134.409,26**	**134.409,26**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	134.409,26	134.409,26	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**85.897,70**	**85.897,70**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**40.727,80**	**40.727,80**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**34.252,88**	**34.252,88**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	34.252,88	34.252,88	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**6.474,92**	**6.474,92**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	2.522,37	2.522,37	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	3.952,55	3.952,55	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**45.169,90**	**45.169,90**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**29.777,22**	**29.777,22**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	24.608,99	24.608,99	0,00
336	INSS	0,00	2.896,99	2.896,99	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
337	FGTS	0,00	2.271,24	2.271,24	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**32,43**	**32,43**	**0,00**
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	32,43	32,43	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.431,39**	**2.431,39**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	28,45	28,45	0,00
356	TELEFONE	0,00	185,41	185,41	0,00
358	SEGUROS	0,00	59,04	59,04	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	41,91	41,91	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	41,30	41,30	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	110,13	110,13	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	59,96	59,96	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	87,19	87,19	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**164,61**	**164,61**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	164,61	164,61	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**12.764,25**	**12.764,25**	**0,00**
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	12.764,25	12.764,25	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**1.925,66D**	**245.502,92**	**245.502,92**	**1.925,66D**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**1.925,66D**	**245.502,92**	**245.502,92**	**1.925,66D**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**231.759,58**	**231.759,58**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**231.759,58**	**231.759,58**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	231.759,58	231.759,58	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**1.925,66D**	**13.743,34**	**13.743,34**	**1.925,66D**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**1.925,66D**	**13.743,34**	**13.743,34**	**1.925,66D**
428	(-) COFINS	0,00	6.952,79	6.952,79	0,00
429	(-) PIS	1.925,66D	1.506,44	1.506,44	1.925,66D
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	2.503,00	2.503,00	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	2.781,11	2.781,11	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1.925,66C**	**234.050,30**	**234.050,30**	**1.925,66C**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**1.925,66C**	**234.050,30**	**234.050,30**	**1.925,66C**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**1.925,66C**	**234.050,30**	**234.050,30**	**1.925,66C**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**1.925,66C**	**234.050,30**	**234.050,30**	**1.925,66C**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.925,66C	234.050,30	234.050,30	1.925,66C

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2024.02.01 15:33:30 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2024.02.01 15:33:44 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	**ATIVO**	**3.974.412,60D**	**205.136,98**	**188.222,35**	**3.991.327,23D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**25.241,85D**	**205.136,98**	**188.222,35**	**42.156,48D**
3	**DISPONÍVEL**	**25.241,85D**	**205.136,98**	**188.222,35**	**42.156,48D**
4	**CAIXA**	**25.241,85D**	**205.136,98**	**188.222,35**	**42.156,48D**
5	CAIXA GERAL	25.241,85D	205.136,98	188.222,35	42.156,48D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
111	**IMOBILIZADO**	**3.949.170,75D**	**0,00**	**0,00**	**3.949.170,75D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**22.720,00D**	**0,00**	**0,00**	**22.720,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.720,00D	0,00	0,00	22.720,00D
120	**VEÍCULOS**	**5.345.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**5.345.000,00D**
121	VEÍCULOS	5.345.000,00D	0,00	0,00	5.345.000,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**1.418.549,25C**	**0,00**	**0,00**	**1.418.549,25C**
552	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.418.549,25C	0,00	0,00	1.418.549,25C
149	**PASSIVO**	**3.974.412,60C**	**0,00**	**16.914,63**	**3.991.327,23C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.925.480,61C**	**0,00**	**16.739,17**	**1.942.219,78C**
164	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
165	**FORNECEDORES**	**1.577.280,76C**	**0,00**	**0,00**	**1.577.280,76C**
506	FORNECEDORES DIVERSOS	1.331.506,88C	0,00	0,00	1.331.506,88C
625	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP	245.773,88C	0,00	0,00	245.773,88C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**337.443,20C**	**0,00**	**12.164,62**	**349.607,82C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**337.443,20C**	**0,00**	**12.164,62**	**349.607,82C**
522	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	337.443,20C	0,00	12.164,62	349.607,82C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**10.756,65C**	**0,00**	**4.574,55**	**15.331,20C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**6.015,70C**	**0,00**	**0,00**	**6.015,70C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.015,70C	0,00	0,00	6.015,70C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4.740,95C**	**0,00**	**4.574,55**	**9.315,50C**
523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR	4.740,95C	0,00	4.574,55	9.315,50C
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**4.872.755,57C**	**0,00**	**0,00**	**4.872.755,57C**
218	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4.665.063,70C**	**0,00**	**0,00**	**4.665.063,70C**
539	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO	1.016.301,45C	0,00	0,00	1.016.301,45C
543	SCANIA BANCO S/A	851.934,28C	0,00	0,00	851.934,28C
548	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO	571.832,50C	0,00	0,00	571.832,50C
516	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS	480.463,58C	0,00	0,00	480.463,58C
518	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS	960.516,14C	0,00	0,00	960.516,14C
624	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES	784.015,75C	0,00	0,00	784.015,75C
227	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**207.691,87C**	**0,00**	**0,00**	**207.691,87C**
228	PASSIVO TRABALHISTA	207.691,87C	0,00	0,00	207.691,87C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.823.823,58D**	**0,00**	**175,46**	**2.823.648,12D**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.923.823,58D**	**0,00**	**175,46**	**2.923.648,12D**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.923.823,58D**	**0,00**	**175,46**	**2.923.648,12D**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.119.224,50C	0,00	0,00	1.119.224,50C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.852.590,76D	0,00	0,00	3.852.590,76D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	190.457,32D	0,00	175,46	190.281,86D
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**192.796,90**	**192.796,90**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**117.285,61**	**117.285,61**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**117.285,61**	**117.285,61**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**117.285,61**	**117.285,61**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	117.285,61	117.285,61	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**75.511,29**	**75.511,29**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**35.106,75**	**35.106,75**	**0,00**
311	**DESPESAS COM ENTREGA**	**0,00**	**29.375,61**	**29.375,61**	**0,00**
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	29.375,61	29.375,61	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**5.731,14**	**5.731,14**	**0,00**
621	DESPESAS COM PEDÁGIO	0,00	2.232,62	2.232,62	0,00
515	SEGUROS DIVERSOS	0,00	3.498,52	3.498,52	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**40.404,54**	**40.404,54**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**25.104,96**	**25.104,96**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	20.530,41	20.530,41	0,00
336	INSS	0,00	2.564,21	2.564,21	0,00
337	FGTS	0,00	2.010,34	2.010,34	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**28,70**	**28,70**	**0,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	28,70	28,70	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.360,93**	**2.360,93**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	25,18	25,18	0,00
356	TELEFONE	0,00	164,11	164,11	0,00
358	SEGUROS	0,00	52,26	52,26	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	37,10	37,10	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	36,56	36,56	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.818,00	1.818,00	0,00
524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	97,48	97,48	0,00
525	DESPESAS COM VIAGEM	0,00	53,07	53,07	0,00
527	DESPESAS COM SEGURANÇA	0,00	77,17	77,17	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**145,70**	**145,70**	**0,00**
529	TAXAS BANCÁRIAS	0,00	145,70	145,70	0,00
565	**DESPESAS JUDICIAIS**	**0,00**	**12.764,25**	**12.764,25**	**0,00**
567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	12.764,25	12.764,25	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**1.925,66D**	**217.301,60**	**217.301,60**	**1.925,66D**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**1.925,66D**	**217.301,60**	**217.301,60**	**1.925,66D**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**205.136,98**	**205.136,98**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**205.136,98**	**205.136,98**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	205.136,98	205.136,98	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**1.925,66D**	**12.164,62**	**12.164,62**	**1.925,66D**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**1.925,66D**	**12.164,62**	**12.164,62**	**1.925,66D**
428	(-) COFINS	0,00	6.154,11	6.154,11	0,00
429	(-) PIS	1.925,66D	1.333,39	1.333,39	1.925,66D
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	2.215,48	2.215,48	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	2.461,64	2.461,64	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1.925,66C**	**205.136,98**	**205.136,98**	**1.925,66C**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**1.925,66C**	**205.136,98**	**205.136,98**	**1.925,66C**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**1.925,66C**	**205.136,98**	**205.136,98**	**1.925,66C**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**1.925,66C**	**205.136,98**	**205.136,98**	**1.925,66C**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.925,66C	205.136,98	205.136,98	1.925,66C

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2024.02.01 15:26:22 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:26:34 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2023

Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	276.529,39	276.529,39	276.529,39
Deducoes			
(-) COFINS	(8.295,88)		
(-) PIS	(1.797,44)	(10.093,32)	(10.093,32)
Receita Líquida			266.436,07
Lucro Bruto			266.436,07
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(31.467,72)		
INSS	(3.456,62)		
FGTS	(2.709,99)		
TAXAS DIVERSAS	(38,69)		
ENERGIA ELÉTRICA	(33,95)		
TELEFONE	(221,22)		
SEGUROS	(70,45)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(50,01)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(49,28)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.818,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(131,41)		
DESPESAS COM VIAGEM	(71,54)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(104,03)	(40.222,91)	(40.222,91)
Custos dos Serviços Prestados			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(42.454,70)	(42.454,70)	(42.454,70)
Despesas Operacionais			
COMBUSTÍVEL	(163.205,20)		
DESPESAS COM PEDÁGIO	(3.009,63)		
SEGUROS DIVERSOS	(4.716,08)	(170.930,91)	(170.930,91)
Despesas Financeiras			
TAXAS BANCÁRIAS	(196,40)	(196,40)	(196,40)
Resultado operacional líquido			12.631,15
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS JUDICIAIS			
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(12.764,25)	(12.764,25)	(12.764,25)
Resultado Antes do IR			(133,10)
Provisões			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.986,52)		

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2023

Provisões			
(-) IMPOSTO DE RENDA	(3.318,35)	(6.304,87)	(6.304,87)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(6.437,97)

CUIABA, 19 de Outubro de 2023

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.10.19 08:55:02 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 08:54:51 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2023

Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	285.839,59	285.839,59	285.839,59
Deducoes			
(-) COFINS	(8.575,19)		
(-) PIS	(1.857,96)	(10.433,15)	(10.433,15)
Receita Líquida			275.406,44
Lucro Bruto			275.406,44
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(32.894,04)		
INSS	(3.572,99)		
FGTS	(2.801,23)		
TAXAS DIVERSAS	(39,99)		
ENERGIA ELÉTRICA	(35,09)		
TELEFONE	(228,67)		
SEGUROS	(72,82)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(51,69)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(50,94)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.818,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(135,83)		
DESPESAS COM VIAGEM	(73,95)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(107,53)	(41.882,77)	(41.882,77)
Custos dos Serviços Prestados			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(44.160,33)	(44.160,33)	(44.160,33)
Despesas Operacionais			
COMBUSTÍVEL	(169.193,52)		
DESPESAS COM PEDÁGIO	(3.110,96)		
SEGUROS DIVERSOS	(4.874,86)	(177.179,34)	(177.179,34)
Despesas Financeiras			
TAXAS BANCÁRIAS	(203,02)	(203,02)	(203,02)
Resultado operacional líquido			11.980,98
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS JUDICIAIS			
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(12.764,25)	(12.764,25)	(12.764,25)
Resultado Antes do IR			(783,27)
Provisões			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.087,07)		

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2023

Provisões			
(-) IMPOSTO DE RENDA	(3.430,08)	(6.517,15)	(6.517,15)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(7.300,42)

CUIABA, 19 de Outubro de 2023

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.10.19 08:59:31 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.10.19 08:59:16 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023

Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	231.759,58	231.759,58	231.759,58
Deducoes			
(-) COFINS	(6.952,79)		
(-) PIS	(1.506,44)	(8.459,23)	(8.459,23)
Receita Líquida			223.300,35
Lucro Bruto			223.300,35
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(24.608,99)		
INSS	(2.896,99)		
FGTS	(2.271,24)		
TAXAS DIVERSAS	(32,43)		
ENERGIA ELÉTRICA	(28,45)		
TELEFONE	(185,41)		
SEGUROS	(59,04)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(41,91)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(41,30)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.818,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(110,13)		
DESPESAS COM VIAGEM	(59,96)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(87,19)	(32.241,04)	(32.241,04)
Custos dos Serviços Prestados			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(34.252,88)	(34.252,88)	(34.252,88)
Despesas Operacionais			
COMBUSTÍVEL	(134.409,26)		
DESPESAS COM PEDÁGIO	(2.522,37)		
SEGUROS DIVERSOS	(3.952,55)	(140.884,18)	(140.884,18)
Despesas Financeiras			
TAXAS BANCÁRIAS	(164,61)	(164,61)	(164,61)
Resultado operacional líquido			15.757,64
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS JUDICIAIS			
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(12.764,25)	(12.764,25)	(12.764,25)
Resultado Antes do IR			2.993,39
Provisões			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.503,00)		

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2023

Provisões			
(-) IMPOSTO DE RENDA	(2.781,11)	(5.284,11)	(5.284,11)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(2.290,72)

CUIABA, 01 de Fevereiro de 2024

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2024.02.01 15:34:11 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:34:22 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/11/2023

Receita Operacional			
SERVIÇOS PRESTADOS	205.136,98	205.136,98	205.136,98
Deducoes			
(-) COFINS	(6.154,11)		
(-) PIS	(1.333,39)	(7.487,50)	(7.487,50)
Receita Líquida			197.649,48
Lucro Bruto			197.649,48
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(20.530,41)		
INSS	(2.564,21)		
FGTS	(2.010,34)		
TAXAS DIVERSAS	(28,70)		
ENERGIA ELÉTRICA	(25,18)		
TELEFONE	(164,11)		
SEGUROS	(52,26)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(37,10)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(36,56)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.818,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(97,48)		
DESPESAS COM VIAGEM	(53,07)		
DESPESAS COM SEGURANÇA	(77,17)	(27.494,59)	(27.494,59)
Custos dos Serviços Prestados			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(29.375,61)	(29.375,61)	(29.375,61)
Despesas Operacionais			
COMBUSTÍVEL	(117.285,61)		
DESPESAS COM PEDÁGIO	(2.232,62)		
SEGUROS DIVERSOS	(3.498,52)	(123.016,75)	(123.016,75)
Despesas Financeiras			
TAXAS BANCÁRIAS	(145,70)	(145,70)	(145,70)
Resultado operacional líquido			17.616,83
Despesas Não Operacionais			
DESPESAS JUDICIAIS			
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(12.764,25)	(12.764,25)	(12.764,25)
Resultado Antes do IR			4.852,58
Provisões			
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.215,48)		

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/11/2023

Provisões			
(-) IMPOSTO DE RENDA	(2.461,64)	(4.677,12)	(4.677,12)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			175,46

CUIABA, 01 de Fevereiro de 2024

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2024.02.01 15:27:05 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2024.02.01 15:26:54 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Realizado em 31 de Agosto de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.852.590,76)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(180.866,18)
TOTAL	(2.914.232,44)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.914.232,44)

CUIABA, 19 de Outubro de 2023

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.10.19 08:55:24 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 08:56:01 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.852.590,76)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(188.166,60)
TOTAL	(2.921.532,86)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.921.532,86)

CUIABA, 19 de Outubro de 2023

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.10.19 08:59:55 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 09:00:24 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

Empresa: **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 26.853.988/0001-25
Realizado em 31 de Outubro de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.852.590,76)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(190.457,32)
TOTAL	(2.923.823,58)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.923.823,58)

CUIABA, 01 de Fevereiro de 2024

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2024.02.01 15:34:44 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:34:54 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.119.224,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.852.590,76)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(190.281,86)
TOTAL	(2.923.648,12)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.923.648,12)

CUIABA, 01 de Fevereiro de 2024

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2024.02.01 15:27:28 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2024.02.01 15:27:41 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

LIVRO RAZÃO

AGOSTO, SETEMBRO E NOVEMBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
29/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12249 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	11.261,90		11.261,90D	11.261,90D
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
	SALDO ANTERIOR					2.788,91D
01/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12040 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	14.585,92		14.585,92D	17.374,83D
02/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12056 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	13.337,82		27.923,74D	30.712,65D
03/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12499 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	2.788,91		30.712,65D	33.501,56D
03/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	313		3.124,50	27.588,15D	30.377,06D
05/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12098 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	14.143,21		41.731,36D	44.520,27D
05/08/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 08/2023.	360		49,28	41.682,08D	44.470,99D
05/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		2.116,30	39.565,78D	42.354,69D
05/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		6.318,20	33.247,58D	36.036,49D
07/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12102 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	13.209,96		46.457,54D	49.246,45D
07/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12196 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	14.549,32		61.006,86D	63.795,77D
07/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12098 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	14.444,46		75.451,32D	78.240,23D
07/08/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 08/ 2023.	356		221,22	75.230,10D	78.019,01D
07/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	313		3.218,70	72.011,40D	74.800,31D
07/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292		7.516,30	64.495,10D	67.284,01D
08/08/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515		4.716,08	59.779,02D	62.567,93D
08/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292		9.170,40	50.608,62D	53.397,53D
08/08/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 07/2023.	187		1.498,82	49.109,80D	51.898,71D
08/08/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 07/2023.	523		3.352,51	45.757,29D	48.546,20D
09/08/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	361		1.818,00	43.939,29D	46.728,20D
09/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	313		5.178,20	38.761,09D	41.550,00D
10/08/2023	PAGAMENTO INSS REF. 06/2023.	523		4.533,20	34.227,89D	37.016,80D
11/08/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 08/2023.	350		38,69	34.189,20D	36.978,11D
11/08/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 08/2023.	354		33,95	34.155,25D	36.944,16D
11/08/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	358		70,45	34.084,80D	36.873,71D
12/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12126 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	13.642,37		47.727,17D	50.516,08D
14/08/2023	DESPESAS COM VIAGEM 08/2023.	525		71,54	47.655,63D	50.444,54D
14/08/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 08/ 2023.	621		3.009,63	44.646,00D	47.434,91D
14/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		7.645,30	37.000,70D	39.789,61D
15/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12141 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	12.602,93		49.603,63D	52.392,54D
15/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12149 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	13.787,53		63.391,16D	66.180,07D
15/08/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 08/2023.	359		50,01	63.341,15D	66.130,06D
15/08/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 08/ 2023.	529		196,40	63.144,75D	65.933,66D
16/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12163 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	13.366,49		76.511,24D	79.300,15D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
16/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		7.194,60	69.316,64D	72.105,55D
17/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		9.189,30	60.127,34D	62.916,25D
19/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12170 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	13.399,21		73.526,55D	76.315,46D
19/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	313		4.326,90	69.199,65D	71.988,56D
19/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37 FORNECIMENTO QUINZENAL, CONFORME PLANILHA.	292		23.518,30	45.681,35D	48.470,26D
19/08/2023	PAGAMENTO INSS REF. 07/2023.	523		4.276,16	41.405,19D	44.194,10D
21/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12195 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	13.842,12		55.247,31D	58.036,22D
21/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12200 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	13.769,00		69.016,31D	71.805,22D
21/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12209 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	13.373,30		82.389,61D	85.178,52D
21/08/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 08/2023.	527		104,03	82.285,58D	85.074,49D
21/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292		8.970,60	73.314,98D	76.103,89D
21/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02 FORNECIMENTO SEMANAL.	292		15.170,60	58.144,38D	60.933,29D
22/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12220 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	13.366,06		71.510,44D	74.299,35D
23/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		17.514,90	53.995,54D	56.784,45D
23/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292		13.214,80	40.780,74D	43.569,65D
25/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12215 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	14.658,16		55.438,90D	58.227,81D
25/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		5.160,46	50.278,44D	53.067,35D
25/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		17.526,30	32.752,14D	35.541,05D
26/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.529,70	29.222,44D	32.011,35D
28/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12243 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	13.836,84		43.059,28D	45.848,19D
28/08/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 08/2023.	524		131,41	42.927,87D	45.716,78D
28/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	313		7.213,00	35.714,87D	38.503,78D
28/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		15.164,30	20.550,57D	23.339,48D
29/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12248 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	14.355,87		34.906,44D	37.695,35D
29/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12251 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	11.196,60		46.103,04D	48.891,95D
29/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12249 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	3.011,41		49.114,45D	51.903,36D
29/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		5.918,40	43.196,05D	45.984,96D
30/08/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 08/2023..	331		4.530,42	38.665,63D	41.454,54D
30/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		1.392,34	37.273,29D	40.062,20D
30/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		6.367,50	30.905,79D	33.694,70D
31/08/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 08/2022.	567		10.000,00	20.905,79D	23.694,70D
31/08/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 08/2023.	567		2.764,25	18.141,54D	20.930,45D
31/08/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 08/2023..	331		4.655,57	13.485,97D	16.274,88D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
31/08/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 08 /2023.	331		6.682,35	6.803,62D	9.592,53D
31/08/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 08/2023..	331		5.418,20	1.385,42D	4.174,33D
31/08/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 08/2023.	331		3.650,19	2.264,77C	524,14D
Conta:	117 - 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	SALDO ANTERIOR					22.720,00D
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					5.345.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					1.418.549,25C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.331.506,88C
Conta:	625 - 2.1.3.01.008	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					245.773,88C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					290.351,37C
31/08/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 08/ 2023.	428		8.295,88	8.295,88C	298.647,25C
31/08/2023	OBRIGAÇÕES FISCAIS Á RECOLHER REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	429		1.797,44	10.093,32C	300.444,69C
31/08/2023	PROVISÃO CSLL REFERENTE AO TRIMESTRE 2023.	477		2.986,52	13.079,84C	303.431,21C
31/08/2023	PROVISÃO IRPJ REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2023.	478		3.318,35	16.398,19C	306.749,56C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					7.251,31C
08/08/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 07/2023.	620	1.498,82		1.498,82D	5.752,49C
30/08/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 08/2023..	331		3.650,19	2.151,37C	9.402,68C
31/08/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 08/2023.	331		2.880,80	5.032,17C	12.283,48C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					12.115,12C
08/08/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 07/2023.	620	3.352,51		3.352,51D	8.762,61C
10/08/2023	PAGAMENTO INSS REF. 06/2023.	620	4.533,20		7.885,71D	4.229,41C
19/08/2023	PAGAMENTO INSS REF. 07/2023.	620	4.276,16		12.161,87D	46,75D
31/08/2023	PROVISÃO INSS REF. 08/2023.	336		3.456,62	8.705,25D	3.409,87C
31/08/2023	PROVISÃO FGTS REF. 08/2023.	337		2.709,99	5.995,26D	6.119,86C
Conta:	539 - 2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					1.016.301,45C
Conta:	543 - 2.2.1.01.019	SCANIA BANCO S/A				
	SALDO ANTERIOR					851.934,28C
Conta:	548 - 2.2.1.01.023	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					571.832,50C
Conta:	516 - 2.2.1.01.026	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					480.463,58C
Conta:	518 - 2.2.1.01.028	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					960.516,14C
Conta:	624 - 2.2.1.01.030	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES				
	SALDO ANTERIOR					784.015,75C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	228 - 2.2.1.02.001	PASSIVO TRABALHISTA				
	SALDO ANTERIOR					207.691,87C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.119.224,50C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.852.590,76D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					174.428,21D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473	6.437,97		6.437,97D	180.866,18D
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	6.318,20		6.318,20D	6.318,20D
07/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	620	7.516,30		13.834,50D	13.834,50D
08/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	620	9.170,40		23.004,90D	23.004,90D
14/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	7.645,30		30.650,20D	30.650,20D
17/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	9.189,30		39.839,50D	39.839,50D
19/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37 FORNECIMENTO QUINZENAL, CONFORME PLANILHA.	620	23.518,30		63.357,80D	63.357,80D
21/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	620	8.970,60		72.328,40D	72.328,40D
21/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02 FORNECIMENTO SEMANAL.	620	15.170,60		87.499,00D	87.499,00D
23/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	17.514,90		105.013,90D	105.013,90D
23/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	620	13.214,80		118.228,70D	118.228,70D
25/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	17.526,30		135.755,00D	135.755,00D
28/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	620	15.164,30		150.919,30D	150.919,30D
29/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	5.918,40		156.837,70D	156.837,70D
30/08/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	6.367,50		163.205,20D	163.205,20D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		163.205,20	0,00	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	620	3.124,50		3.124,50D	3.124,50D
05/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	2.116,30		5.240,80D	5.240,80D
07/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	620	3.218,70		8.459,50D	8.459,50D
09/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	620	5.178,20		13.637,70D	13.637,70D
16/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	7.194,60		20.832,30D	20.832,30D
19/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	620	4.326,90		25.159,20D	25.159,20D
25/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	5.160,46		30.319,66D	30.319,66D
26/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	3.529,70		33.849,36D	33.849,36D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
28/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	620	7.213,00		41.062,36D	41.062,36D
30/08/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	1.392,34		42.454,70D	42.454,70D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		42.454,70	0,00	0,00
Conta:	621 - 3.2.1.06.009	DESPESAS COM PEDÁGIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/08/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 08/ 2023.	620	3.009,63		3.009,63D	3.009,63D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		3.009,63	0,00	0,00
Conta:	515 - 3.2.1.06.010	SEGUROS DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
08/08/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	620	4.716,08		4.716,08D	4.716,08D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		4.716,08	0,00	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/08/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 08/2023..	187	3.650,19		3.650,19D	3.650,19D
30/08/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 08/2023..	620	4.530,42		8.180,61D	8.180,61D
31/08/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 08/2023..	620	4.655,57		12.836,18D	12.836,18D
31/08/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 08 /2023.	620	6.682,35		19.518,53D	19.518,53D
31/08/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 08/2023..	620	5.418,20		24.936,73D	24.936,73D
31/08/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 08/2023.	620	3.650,19		28.586,92D	28.586,92D
31/08/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 08/2023.	187	2.880,80		31.467,72D	31.467,72D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		31.467,72	0,00	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006	INSS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2023	PROVISÃO INSS REF. 08/2023.	523	3.456,62		3.456,62D	3.456,62D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		3.456,62	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2023	PROVISÃO FGTS REF. 08/2023.	523	2.709,99		2.709,99D	2.709,99D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		2.709,99	0,00	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/08/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 08/2023.	620	38,69		38,69D	38,69D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		38,69	0,00	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/08/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 08/2023.	620	33,95		33,95D	33,95D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		33,95	0,00	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/08/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 08/ 2023.	620	221,22		221,22D	221,22D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		221,22	0,00	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/08/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	620	70,45		70,45D	70,45D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		70,45	0,00	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/08/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 08/2023.	620	50,01		50,01D	50,01D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		50,01	0,00	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/08/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 08/2023.	620	49,28		49,28D	49,28D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		49,28	0,00	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/08/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	620	1.818,00		1.818,00D	1.818,00D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		1.818,00	0,00	0,00
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
28/08/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 08/2023.	620	131,41		131,41D	131,41D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		131,41	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/08/2023	DESPESAS COM VIAGEM 08/2023.	620	71,54		71,54D	71,54D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		71,54	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
21/08/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 08/2023.	620	104,03		104,03D	104,03D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		104,03	0,00	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/08/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 08/ 2023.	620	196,40		196,40D	196,40D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		196,40	0,00	0,00
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 08/2022.	620	10.000,00		10.000,00D	10.000,00D
31/08/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 08/2023.	620	2.764,25		12.764,25D	12.764,25D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		12.764,25	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12040 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		14.585,92	14.585,92C	14.585,92C
02/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12056 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		13.337,82	27.923,74C	27.923,74C
03/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12499 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		2.788,91	30.712,65C	30.712,65C
05/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12098 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		14.143,21	44.855,86C	44.855,86C
07/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12102 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		13.209,96	58.065,82C	58.065,82C

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
07/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12196 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		14.549,32	72.615,14C	72.615,14C
07/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12098 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		14.444,46	87.059,60C	87.059,60C
12/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12126 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		13.642,37	100.701,97C	100.701,97C
15/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12141 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		12.602,93	113.304,90C	113.304,90C
15/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12149 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		13.787,53	127.092,43C	127.092,43C
16/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12163 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		13.366,49	140.458,92C	140.458,92C
19/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12170 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		13.399,21	153.858,13C	153.858,13C
21/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12195 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		13.842,12	167.700,25C	167.700,25C
21/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12200 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		13.769,00	181.469,25C	181.469,25C
21/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12209 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		13.373,30	194.842,55C	194.842,55C
22/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12220 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		13.366,06	208.208,61C	208.208,61C
25/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12215 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		14.658,16	222.866,77C	222.866,77C
28/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12243 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		13.836,84	236.703,61C	236.703,61C
29/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12248 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		14.355,87	251.059,48C	251.059,48C
29/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12249 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	5		11.261,90	262.321,38C	262.321,38C
29/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12251 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		11.196,60	273.517,98C	273.517,98C
29/08/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12249 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		3.011,41	276.529,39C	276.529,39C
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473	276.529,39		0,00	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004	(-) COFINS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		8.295,88	8.295,88C	8.295,88C
31/08/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 08/ 2023.	522	8.295,88		0,00	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005	(-) PIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		1.797,44	1.797,44C	1.797,44C
31/08/2023	OBRIGAÇÕES FISCAIS Á RECOLHER REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	522	1.797,44		0,00	0,00
Conta:	477 - 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		2.986,52	2.986,52C	2.986,52C
31/08/2023	PROVISÃO CSLL REFERENTE AO TRIMESTRE 2023.	522	2.986,52		0,00	0,00
Conta:	478 - 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	473		3.318,35	3.318,35C	3.318,35C
31/08/2023	PROVISÃO IRPJ REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2023.	522	3.318,35		0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	292	163.205,20		163.205,20D	163.205,20D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	313	42.454,70		205.659,90D	205.659,90D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	331	31.467,72		237.127,62D	237.127,62D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	336	3.456,62		240.584,24D	240.584,24D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	337	2.709,99		243.294,23D	243.294,23D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	350	38,69		243.332,92D	243.332,92D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	354	33,95		243.366,87D	243.366,87D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	356	221,22		243.588,09D	243.588,09D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	358	70,45		243.658,54D	243.658,54D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	359	50,01		243.708,55D	243.708,55D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	360	49,28		243.757,83D	243.757,83D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	361	1.818,00		245.575,83D	245.575,83D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	428	8.295,88		253.871,71D	253.871,71D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	429	1.797,44		255.669,15D	255.669,15D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	477	2.986,52		258.655,67D	258.655,67D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	478	3.318,35		261.974,02D	261.974,02D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	515	4.716,08		266.690,10D	266.690,10D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	524	131,41		266.821,51D	266.821,51D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	525	71,54		266.893,05D	266.893,05D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	527	104,03		266.997,08D	266.997,08D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	529	196,40		267.193,48D	267.193,48D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	567	12.764,25		279.957,73D	279.957,73D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	621	3.009,63		282.967,36D	282.967,36D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	411		276.529,39	6.437,97D	6.437,97D
31/08/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023	268		6.437,97	0,00	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.10.19 08:58:10 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 08:57:21 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					11.261,90D
22/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12499 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	11.337,22		11.337,22D	22.599,12D
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
	SALDO ANTERIOR					524,14D
01/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12302 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	13.835,82		13.835,82D	14.359,96D
02/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12309 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	14.317,67		28.153,49D	28.677,63D
02/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12310 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	14.219,86		42.373,35D	42.897,49D
05/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12314 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	13.947,60		56.320,95D	56.845,09D
05/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12349 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	13.931,71		70.252,66D	70.776,80D
05/09/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 09/ 2023.	356		228,67	70.023,99D	70.548,13D
05/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	313		3.270,40	66.753,59D	67.277,73D
05/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292		12.038,90	54.714,69D	55.238,83D
06/09/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	358		72,82	54.641,87D	55.166,01D
07/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12363 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	13.636,40		68.278,27D	68.802,41D
08/09/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 08/2023.	187		2.150,37	66.127,90D	66.652,04D
08/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	313		5.170,20	60.957,70D	61.481,84D
08/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		10.175,00	50.782,70D	51.306,84D
08/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 07/2023.	187		2.880,80	47.901,90D	48.426,04D
08/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 07/2023.	187		319,28	47.582,62D	48.106,76D
08/09/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 08/2023.	523		2.709,99	44.872,63D	45.396,77D
09/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12372 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	14.051,58		58.924,21D	59.448,35D
09/09/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 09/2023.	350		39,99	58.884,22D	59.408,36D
09/09/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 09/2023.	354		35,09	58.849,13D	59.373,27D
09/09/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 09/2023.	359		51,69	58.797,44D	59.321,58D
09/09/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	361		1.818,00	56.979,44D	57.503,58D
09/09/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515		4.874,86	52.104,58D	52.628,72D
09/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	313		6.563,20	45.541,38D	46.065,52D
09/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		15.218,30	30.323,08D	30.847,22D
11/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12385 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	14.059,68		44.382,76D	44.906,90D
11/09/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 09/2023.	527		107,53	44.275,23D	44.799,37D
11/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		7.215,90	37.059,33D	37.583,47D
11/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		17.605,20	19.454,13D	19.978,27D
12/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12396 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	14.058,81		33.512,94D	34.037,08D
13/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12405 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	14.328,83		47.841,77D	48.365,91D
13/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12419 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	14.302,63		62.144,40D	62.668,54D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
13/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12425 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	13.941,50		76.085,90D	76.610,04D
13/09/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 09/2023.	360		50,94	76.034,96D	76.559,10D
13/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	313		3.218,70	72.816,26D	73.340,40D
14/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12427 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	13.842,77		86.659,03D	87.183,17D
14/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12432 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	411	13.882,91		100.541,94D	101.066,08D
15/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12448 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	13.906,20		114.448,14D	114.972,28D
15/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12451 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	13.881,80		128.329,94D	128.854,08D
15/09/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 09/ 2023.	529		203,02	128.126,92D	128.651,06D
15/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	313		3.124,60	125.002,32D	125.526,46D
18/09/2023	DESPESAS COM VIAGEM 08/2023.	525		73,95	124.928,37D	125.452,51D
18/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292		13.118,70	111.809,67D	112.333,81D
19/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12483 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	14.338,39		126.148,06D	126.672,20D
19/09/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 09/ 2023.	621		3.110,96	123.037,10D	123.561,24D
20/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12491 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	13.920,36		136.957,46D	137.481,60D
20/09/2023	PAGAMENTO INSS REF. 08/2023.	523		3.377,48	133.579,98D	134.104,12D
21/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		5.987,30	127.592,68D	128.116,82D
21/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		15.117,00	112.475,68D	112.999,82D
22/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12505 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	16.425,09		128.900,77D	129.424,91D
23/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292		19.398,00	109.502,77D	110.026,91D
25/09/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 09/2023.	524		135,83	109.366,94D	109.891,08D
25/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292		15.004,13	94.362,81D	94.886,95D
26/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12499 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	5.672,76		100.035,57D	100.559,71D
26/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	313		4.326,90	95.708,67D	96.232,81D
26/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		12.605,20	83.103,47D	83.627,61D
27/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		5.283,13	77.820,34D	78.344,48D
27/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		11.114,30	66.706,04D	67.230,18D
29/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	292		9.170,30	57.535,74D	58.059,88D
30/09/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 09/2022.	567		10.000,00	47.535,74D	48.059,88D
30/09/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 09/2023.	567		2.764,25	44.771,49D	45.295,63D
30/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 09/2023..	331		4.655,57	40.115,92D	40.640,06D
30/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 09 /2023.	331		6.682,35	33.433,57D	33.957,71D
30/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 09/2023..	331		5.418,20	28.015,37D	28.539,51D
30/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 09/2023..	331		3.773,08	24.242,29D	24.766,43D
30/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 09/2023..	331		5.710,96	18.531,33D	19.055,47D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	620 - 1.1.1.02.009	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO				
30/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	292		10.170,30	8.361,03D	8.885,17D
30/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		8.458,19	97,16C	426,98D
Conta:	117 - 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
	SALDO ANTERIOR					22.720,00D
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					5.345.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
	SALDO ANTERIOR					1.418.549,25C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					1.331.506,88C
Conta:	625 - 2.1.3.01.008	FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP				
	SALDO ANTERIOR					245.773,88C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					306.749,56C
30/09/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 09/ 2023.	428		8.575,19	8.575,19C	315.324,75C
30/09/2023	OBRIGAÇÕES FISCAIS Á RECOLHER REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 À 30/09/2023	429		1.857,96	10.433,15C	317.182,71C
30/09/2023	PROVISÃO CSLL REFERENTE AO TRIMESTRE 2023.	477		3.087,07	13.520,22C	320.269,78C
30/09/2023	PROVISÃO IRPJ REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2023.	478		3.430,08	16.950,30C	323.699,86C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					12.283,48C
08/09/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 08/2023.	620	2.150,37		2.150,37D	10.133,11C
08/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 07/2023.	620	2.880,80		5.031,17D	7.252,31C
08/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 07/2023.	620	319,28		5.350,45D	6.933,03C
30/09/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 09/2023.	331		2.880,80	2.469,65D	9.813,83C
30/09/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 09/2023.	331		3.773,08	1.303,43C	13.586,91C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					6.119,86C
08/09/2023	PAGAMENTO FGTS REF. 08/2023.	620	2.709,99		2.709,99D	3.409,87C
20/09/2023	PAGAMENTO INSS REF. 08/2023.	620	3.377,48		6.087,47D	32,39C
30/09/2023	PROVISÃO INSS REF. 09/2023.	336		3.572,99	2.514,48D	3.605,38C
30/09/2023	PROVISÃO FGTS REF. 09/2023.	337		2.801,23	286,75C	6.406,61C
Conta:	539 - 2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					1.016.301,45C
Conta:	543 - 2.2.1.01.019	SCANIA BANCO S/A				
	SALDO ANTERIOR					851.934,28C
Conta:	548 - 2.2.1.01.023	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					571.832,50C
Conta:	516 - 2.2.1.01.026	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					480.463,58C
Conta:	518 - 2.2.1.01.028	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					960.516,14C
Conta:	624 - 2.2.1.01.030	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES				
	SALDO ANTERIOR					784.015,75C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	228 - 2.2.1.02.001	PASSIVO TRABALHISTA				
	SALDO ANTERIOR					207.691,87C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.119.224,50C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.852.590,76D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					180.866,18D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473	7.300,42		7.300,42D	188.166,60D
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	620	12.038,90		12.038,90D	12.038,90D
08/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	620	10.175,00		22.213,90D	22.213,90D
09/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	15.218,30		37.432,20D	37.432,20D
11/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	17.605,20		55.037,40D	55.037,40D
18/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	620	13.118,70		68.156,10D	68.156,10D
21/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	15.117,00		83.273,10D	83.273,10D
23/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	620	19.398,00		102.671,10D	102.671,10D
25/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	620	15.004,13		117.675,23D	117.675,23D
26/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	620	12.605,20		130.280,43D	130.280,43D
27/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	620	11.114,30		141.394,73D	141.394,73D
29/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	620	9.170,30		150.565,03D	150.565,03D
30/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	620	10.170,30		160.735,33D	160.735,33D
30/09/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	620	8.458,19		169.193,52D	169.193,52D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		169.193,52	0,00	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	620	3.270,40		3.270,40D	3.270,40D
08/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	620	5.170,20		8.440,60D	8.440,60D
09/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	620	6.563,20		15.003,80D	15.003,80D
11/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	7.215,90		22.219,70D	22.219,70D
13/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	620	3.218,70		25.438,40D	25.438,40D
15/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	620	3.124,60		28.563,00D	28.563,00D
21/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	5.987,30		34.550,30D	34.550,30D
26/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	620	4.326,90		38.877,20D	38.877,20D
27/09/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	620	5.283,13		44.160,33D	44.160,33D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		44.160,33	0,00	0,00
Conta:	621 - 3.2.1.06.009	DESPESAS COM PEDÁGIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
19/09/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 09/ 2023.	620	3.110,96		3.110,96D	3.110,96D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		3.110,96	0,00	0,00
Conta:	515 - 3.2.1.06.010	SEGUROS DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/09/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	620	4.874,86		4.874,86D	4.874,86D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		4.874,86	0,00	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 09/2023..	620	4.655,57		4.655,57D	4.655,57D
30/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 09 /2023.	620	6.682,35		11.337,92D	11.337,92D
30/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 09/2023..	620	5.418,20		16.756,12D	16.756,12D
30/09/2023	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 09/2023.	187	2.880,80		19.636,92D	19.636,92D
30/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 09/2023..	620	3.773,08		23.410,00D	23.410,00D
30/09/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 09/2023.	187	3.773,08		27.183,08D	27.183,08D
30/09/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 09/2023..	620	5.710,96		32.894,04D	32.894,04D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		32.894,04	0,00	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006	INSS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2023	PROVISÃO INSS REF. 09/2023.	523	3.572,99		3.572,99D	3.572,99D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		3.572,99	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2023	PROVISÃO FGTS REF. 09/2023.	523	2.801,23		2.801,23D	2.801,23D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		2.801,23	0,00	0,00
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/09/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 09/2023.	620	39,99		39,99D	39,99D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		39,99	0,00	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/09/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 09/2023.	620	35,09		35,09D	35,09D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		35,09	0,00	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/09/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 09/ 2023.	620	228,67		228,67D	228,67D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		228,67	0,00	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
06/09/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	620	72,82		72,82D	72,82D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		72,82	0,00	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/09/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 09/2023.	620	51,69		51,69D	51,69D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		51,69	0,00	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
13/09/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 09/2023.	620	50,94		50,94D	50,94D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		50,94	0,00	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
09/09/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	620	1.818,00		1.818,00D	1.818,00D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		1.818,00	0,00	0,00
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
25/09/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 09/2023.	620	135,83		135,83D	135,83D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		135,83	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
18/09/2023	DESPESAS COM VIAGEM 08/2023.	620	73,95		73,95D	73,95D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		73,95	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/09/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 09/2023.	620	107,53		107,53D	107,53D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		107,53	0,00	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
15/09/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 09/ 2023.	620	203,02		203,02D	203,02D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		203,02	0,00	0,00
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 09/2022.	620	10.000,00		10.000,00D	10.000,00D
30/09/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 09/2023.	620	2.764,25		12.764,25D	12.764,25D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		12.764,25	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12302 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		13.835,82	13.835,82C	13.835,82C
02/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12309 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		14.317,67	28.153,49C	28.153,49C
02/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12310 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		14.219,86	42.373,35C	42.373,35C
05/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12314 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	620		13.947,60	56.320,95C	56.320,95C
05/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12349 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		13.931,71	70.252,66C	70.252,66C
07/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12363 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		13.636,40	83.889,06C	83.889,06C
09/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12372 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		14.051,58	97.940,64C	97.940,64C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
11/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12385 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		14.059,68	112.000,32C	112.000,32C
12/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12396 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		14.058,81	126.059,13C	126.059,13C
13/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12405 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		14.328,83	140.387,96C	140.387,96C
13/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12419 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		14.302,63	154.690,59C	154.690,59C
13/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12425 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	620		13.941,50	168.632,09C	168.632,09C
14/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12427 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	620		13.842,77	182.474,86C	182.474,86C
14/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12432 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA RAX- 4F76	620		13.882,91	196.357,77C	196.357,77C
15/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12448 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		13.906,20	210.263,97C	210.263,97C
15/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12451 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	620		13.881,80	224.145,77C	224.145,77C
19/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12483 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	620		14.338,39	238.484,16C	238.484,16C
20/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12491 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	620		13.920,36	252.404,52C	252.404,52C
22/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12499 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	5		11.337,22	263.741,74C	263.741,74C
22/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12505 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	620		16.425,09	280.166,83C	280.166,83C
26/09/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12499 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	620		5.672,76	285.839,59C	285.839,59C
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473	285.839,59		0,00	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004	(-) COFINS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		8.575,19	8.575,19C	8.575,19C
30/09/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 09/ 2023.	522	8.575,19		0,00	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005	(-) PIS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		1.857,96	1.857,96C	1.857,96C
30/09/2023	OBRIGAÇÕES FISCAIS Á RECOLHER REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 À 30/09/2023	522	1.857,96		0,00	0,00
Conta:	477 - 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		3.087,07	3.087,07C	3.087,07C
30/09/2023	PROVISÃO CSLL REFERENTE AO TRIMESTRE 2023.	522	3.087,07		0,00	0,00
Conta:	478 - 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	473		3.430,08	3.430,08C	3.430,08C
30/09/2023	PROVISÃO IRPJ REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2023.	522	3.430,08		0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	292	169.193,52		169.193,52D	169.193,52D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	313	44.160,33		213.353,85D	213.353,85D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	331	32.894,04		246.247,89D	246.247,89D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	336	3.572,99		249.820,88D	249.820,88D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	337	2.801,23		252.622,11D	252.622,11D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	350	39,99		252.662,10D	252.662,10D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	354	35,09		252.697,19D	252.697,19D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	356	228,67		252.925,86D	252.925,86D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	358	72,82		252.998,68D	252.998,68D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	359	51,69		253.050,37D	253.050,37D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	360	50,94		253.101,31D	253.101,31D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	361	1.818,00		254.919,31D	254.919,31D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	428	8.575,19		263.494,50D	263.494,50D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	429	1.857,96		265.352,46D	265.352,46D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	477	3.087,07		268.439,53D	268.439,53D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	478	3.430,08		271.869,61D	271.869,61D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	515	4.874,86		276.744,47D	276.744,47D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	524	135,83		276.880,30D	276.880,30D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	525	73,95		276.954,25D	276.954,25D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	527	107,53		277.061,78D	277.061,78D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	529	203,02		277.264,80D	277.264,80D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	567	12.764,25		290.029,05D	290.029,05D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	621	3.110,96		293.140,01D	293.140,01D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	411		285.839,59	7.300,42D	7.300,42D
30/09/2023	ZERAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 Á 30/09/2023	268		7.300,42	0,00	0,00

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.10.19 09:02:26 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.10.19 09:01:42 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001 CAIXA GERAL					
	SALDO ANTERIOR					25.241,85D
03/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125105 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	9.000,00		9.000,00D	34.241,85D
03/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		9.174,30	174,30C	25.067,55D
04/11/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	313		3.219,30	3.393,60C	21.848,25D
06/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125110 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	12.000,00		8.606,40D	33.848,25D
06/11/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	313		5.918,40	2.688,00D	27.929,85D
06/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	292		8.214,20	5.526,20C	19.715,65D
07/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125115 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	14.250,00		8.723,80D	33.965,65D
07/11/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	358		52,26	8.671,54D	33.913,39D
08/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125120 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	12.630,00		21.301,54D	46.543,39D
09/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125128 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	11.450,00		32.751,54D	57.993,39D
09/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		8.155,90	24.595,64D	49.837,49D
09/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		7.418,20	17.177,44D	42.419,29D
10/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125136 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	12.100,00		29.277,44D	54.519,29D
10/11/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 11/2023.	359		37,10	29.240,34D	54.482,19D
10/11/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 11/2023.	527		77,17	29.163,17D	54.405,02D
11/11/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	361		1.818,00	27.345,17D	52.587,02D
13/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125142 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	8.500,00		35.845,17D	61.087,02D
13/11/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 11/ 2023.	529		145,70	35.699,47D	60.941,32D
13/11/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	313		7.214,98	28.484,49D	53.726,34D
14/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125148 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	411	9.100,00		37.584,49D	62.826,34D
14/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		3.218,20	34.366,29D	59.608,14D
17/11/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 11/2023.	360		36,56	34.329,73D	59.571,58D
17/11/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 11/2023.	524		97,48	34.232,25D	59.474,10D
17/11/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 11/ 2023.	621		2.232,62	31.999,63D	57.241,48D
17/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	292		5.554,70	26.444,93D	51.686,78D
18/11/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313		3.947,52	22.497,41D	47.739,26D
21/11/2023	DESPESAS COM VIAGEM 11/2023.	525		53,07	22.444,34D	47.686,19D
21/11/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515		3.498,52	18.945,82D	44.187,67D
21/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		11.146,90	7.798,92D	33.040,77D
22/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125162 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	12.600,00		20.398,92D	45.640,77D
22/11/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	313		4.197,00	16.201,92D	41.443,77D
23/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125170 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	11.500,00		27.701,92D	52.943,77D
23/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292		6.941,96	20.759,96D	46.001,81D
23/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	292		6.118,40	14.641,56D	39.883,41D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001 CAIXA GERAL					
24/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125178 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	13.500,00		28.141,56D	53.383,41D
24/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292		10.962,60	17.178,96D	42.420,81D
25/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292		9.187,12	7.991,84D	33.233,69D
27/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125188 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	411	15.055,00		23.046,84D	48.288,69D
27/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292		10.321,30	12.725,54D	37.967,39D
27/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292		6.524,70	6.200,84D	31.442,69D
28/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12596 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	411	18.471,88		24.672,72D	49.914,57D
29/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125156 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	411	11.718,00		36.390,72D	61.632,57D
30/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12593 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	411	18.471,88		54.862,60D	80.104,45D
30/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12599 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	411	14.790,22		69.652,82D	94.894,67D
30/11/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 11/2023.	331		2.707,81	66.945,01D	92.186,86D
30/11/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 11/2023.	350		28,70	66.916,31D	92.158,16D
30/11/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 11/2023.	354		25,18	66.891,13D	92.132,98D
30/11/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 11/ 2023.	356		164,11	66.727,02D	91.968,87D
30/11/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 11/2022.	567		10.000,00	56.727,02D	81.968,87D
30/11/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 11/2023.	567		2.764,25	53.962,77D	79.204,62D
30/11/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 11/2023..	331		5.418,20	48.544,57D	73.786,42D
30/11/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 11 /2023.	331		6.682,35	41.862,22D	67.104,07D
30/11/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 11/2023..	331		2.974,24	38.887,98D	64.129,83D
30/11/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	313		4.878,41	34.009,57D	59.251,42D
30/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		4.128,83	29.880,74D	55.122,59D
30/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	292		10.218,30	19.662,44D	44.904,29D
30/11/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS 13o. SALÁRIO AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 11/2023.	331		2.747,81	16.914,63D	42.156,48D
Conta:	117 - 1.2.3.02.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
	SALDO ANTERIOR					22.720,00D
Conta:	121 - 1.2.3.04.001 VEÍCULOS					
	SALDO ANTERIOR					5.345.000,00D
Conta:	552 - 1.2.3.07.007 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
	SALDO ANTERIOR					1.418.549,25C
Conta:	506 - 2.1.3.01.001 FORNECEDORES DIVERSOS					
	SALDO ANTERIOR					1.331.506,88C
Conta:	625 - 2.1.3.01.008 FORNECEDORES DIVERSOS ME/EPP					
	SALDO ANTERIOR					245.773,88C
Conta:	522 - 2.1.4.01.025 OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER					
	SALDO ANTERIOR					337.443,20C
30/11/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 11/ 2023.	428		6.154,11	6.154,11C	343.597,31C
30/11/2023	OBRIGAÇÕES FISCAIS Á RECOLHER REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023.	429		1.333,39	7.487,50C	344.930,70C
30/11/2023	PROVISÃO CSLL REFERENTE AO TRIMESTRE 2023.	477		2.215,48	9.702,98C	347.146,18C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	522 - 2.1.4.01.025	OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER				
30/11/2023	PROVISÃO IRPJ REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2023.	478		2.461,64	12.164,62C	349.607,82C
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					6.015,70C
Conta:	523 - 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					4.740,95C
30/11/2023	PROVISÃO INSS REF. 11/2023.	336		2.564,21	2.564,21C	7.305,16C
30/11/2023	PROVISÃO FGTS REF. 11/2023.	337		2.010,34	4.574,55C	9.315,50C
Conta:	539 - 2.2.1.01.015	CONSEG ADM DE CONSÓRCIO				
	SALDO ANTERIOR					1.016.301,45C
Conta:	543 - 2.2.1.01.019	SCANIA BANCO S/A				
	SALDO ANTERIOR					851.934,28C
Conta:	548 - 2.2.1.01.023	BANCO PACCAR S/A - FINANCIAMENTO CAMINHÕES/IMOBILIZADO				
	SALDO ANTERIOR					571.832,50C
Conta:	516 - 2.2.1.01.026	RODOBENS - FINANC CAMINHÕES E IMPLEMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					480.463,58C
Conta:	518 - 2.2.1.01.028	BANCO VW DO BRASIL - FINANCIAMENTOS				
	SALDO ANTERIOR					960.516,14C
Conta:	624 - 2.2.1.01.030	BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO DE CAMINHÕES				
	SALDO ANTERIOR					784.015,75C
Conta:	228 - 2.2.1.02.001	PASSIVO TRABALHISTA				
	SALDO ANTERIOR					207.691,87C
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.119.224,50C
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					3.852.590,76D
Conta:	268 - 2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					190.457,32D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		175,46	175,46C	190.281,86D
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	5	9.174,30		9.174,30D	9.174,30D
06/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	5	8.214,20		17.388,50D	17.388,50D
09/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	5	8.155,90		25.544,40D	25.544,40D
09/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	5	7.418,20		32.962,60D	32.962,60D
14/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	5	3.218,20		36.180,80D	36.180,80D
17/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	5	5.554,70		41.735,50D	41.735,50D
21/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	5	11.146,90		52.882,40D	52.882,40D
23/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	5	6.941,96		59.824,36D	59.824,36D
23/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481. 338/0001-76.	5	6.118,40		65.942,76D	65.942,76D
24/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	5	10.962,60		76.905,36D	76.905,36D
25/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	5	9.187,12		86.092,48D	86.092,48D

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	292 - 3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL				
27/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	5	10.321,30		96.413,78D	96.413,78D
27/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	5	6.524,70		102.938,48D	102.938,48D
30/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	5	4.128,83		107.067,31D	107.067,31D
30/11/2023	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001- 04.	5	10.218,30		117.285,61D	117.285,61D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		117.285,61	0,00	0,00
Conta:	313 - 3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
04/11/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	5	3.219,30		3.219,30D	3.219,30D
06/11/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017- 72.	5	5.918,40		9.137,70D	9.137,70D
13/11/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24. 822.829/0001-38.	5	7.214,98		16.352,68D	16.352,68D
18/11/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	5	3.947,52		20.300,20D	20.300,20D
22/11/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	5	4.197,00		24.497,20D	24.497,20D
30/11/2023	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	5	4.878,41		29.375,61D	29.375,61D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		29.375,61	0,00	0,00
Conta:	621 - 3.2.1.06.009	DESPESAS COM PEDÁGIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
17/11/2023	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 11/ 2023.	5	2.232,62		2.232,62D	2.232,62D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		2.232,62	0,00	0,00
Conta:	515 - 3.2.1.06.010	SEGUROS DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
21/11/2023	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	5	3.498,52		3.498,52D	3.498,52D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		3.498,52	0,00	0,00
Conta:	331 - 3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 11/2023.	5	2.707,81		2.707,81D	2.707,81D
30/11/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 11/2023..	5	5.418,20		8.126,01D	8.126,01D
30/11/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 11 /2023.	5	6.682,35		14.808,36D	14.808,36D
30/11/2023	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 11/2023..	5	2.974,24		17.782,60D	17.782,60D
30/11/2023	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS 13o. SALÁRIO AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 11/2023.	5	2.747,81		20.530,41D	20.530,41D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		20.530,41	0,00	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.006	INSS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2023	PROVISÃO INSS REF. 11/2023.	523	2.564,21		2.564,21D	2.564,21D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		2.564,21	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.007	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2023	PROVISÃO FGTS REF. 11/2023.	523	2.010,34		2.010,34D	2.010,34D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		2.010,34	0,00	0,00

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	350 - 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2023	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 11/2023.	5	28,70		28,70D	28,70D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		28,70	0,00	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2023	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 11/2023.	5	25,18		25,18D	25,18D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		25,18	0,00	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.003	TELEFONE				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2023	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 11/ 2023.	5	164,11		164,11D	164,11D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		164,11	0,00	0,00
Conta:	358 - 3.2.2.04.005	SEGUROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/11/2023	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001- 31	5	52,26		52,26D	52,26D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		52,26	0,00	0,00
Conta:	359 - 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/11/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 11/2023.	5	37,10		37,10D	37,10D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		37,10	0,00	0,00
Conta:	360 - 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
17/11/2023	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 11/2023.	5	36,56		36,56D	36,56D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		36,56	0,00	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/11/2023	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/0001- 71	5	1.818,00		1.818,00D	1.818,00D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		1.818,00	0,00	0,00
Conta:	524 - 3.2.2.04.015	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
17/11/2023	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 11/2023.	5	97,48		97,48D	97,48D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		97,48	0,00	0,00
Conta:	525 - 3.2.2.04.016	DESPESAS COM VIAGEM				
	SALDO ANTERIOR					0,00
21/11/2023	DESPESAS COM VIAGEM 11/2023.	5	53,07		53,07D	53,07D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		53,07	0,00	0,00
Conta:	527 - 3.2.2.04.017	DESPESAS COM SEGURANÇA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/11/2023	DESPESAS COM SEGURANCA 11/2023.	5	77,17		77,17D	77,17D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		77,17	0,00	0,00
Conta:	529 - 3.2.2.05.009	TAXAS BANCÁRIAS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
13/11/2023	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 11/ 2023.	5	145,70		145,70D	145,70D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		145,70	0,00	0,00
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 11/2022.	5	10.000,00		10.000,00D	10.000,00D
30/11/2023	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 11/2023.	5	2.764,25		12.764,25D	12.764,25D

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	567 - 3.2.2.07.002	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		12.764,25	0,00	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125105 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	5		9.000,00	9.000,00C	9.000,00C
06/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125110 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	5		12.000,00	21.000,00C	21.000,00C
07/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125115 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	5		14.250,00	35.250,00C	35.250,00C
08/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125120 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	5		12.630,00	47.880,00C	47.880,00C
09/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125128 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	5		11.450,00	59.330,00C	59.330,00C
10/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125136 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	5		12.100,00	71.430,00C	71.430,00C
13/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125142 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	5		8.500,00	79.930,00C	79.930,00C
14/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125148 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAU- 5F62	5		9.100,00	89.030,00C	89.030,00C
22/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125162 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	5		12.600,00	101.630,00C	101.630,00C
23/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125170 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	5		11.500,00	113.130,00C	113.130,00C
24/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125178 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	5		13.500,00	126.630,00C	126.630,00C
27/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125188 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAT- 9334	5		15.055,00	141.685,00C	141.685,00C
28/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12596 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ- 8F30	5		18.471,88	160.156,88C	160.156,88C
29/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125156 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QCM- 8475	5		11.718,00	171.874,88C	171.874,88C
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473	205.136,98		33.262,10D	33.262,10D
30/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12593 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QBT- 3070	5		18.471,88	14.790,22D	14.790,22D
30/11/2023	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12599 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QCR- 8748	5		14.790,22	0,00	0,00
Conta:	428 - 4.1.2.03.004	(-) COFINS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		6.154,11	6.154,11C	6.154,11C
30/11/2023	PROVISÃO DESPESAS COM COFINS 11/ 2023.	522	6.154,11		0,00	0,00
Conta:	429 - 4.1.2.03.005	(-) PIS				
	SALDO ANTERIOR					1.925,66D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		1.333,39	1.333,39C	592,27D
30/11/2023	OBRIGAÇÕES FISCAIS Á RECOLHER REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023.	522	1.333,39		0,00	1.925,66D
Conta:	477 - 4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		2.215,48	2.215,48C	2.215,48C
30/11/2023	PROVISÃO CSLL REFERENTE AO TRIMESTRE 2023.	522	2.215,48		0,00	0,00
Conta:	478 - 4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	473		2.461,64	2.461,64C	2.461,64C
30/11/2023	PROVISÃO IRPJ REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2023.	522	2.461,64		0,00	0,00
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					1.925,66C

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	292	117.285,61		117.285,61D	115.359,95D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	313	29.375,61		146.661,22D	144.735,56D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	331	20.530,41		167.191,63D	165.265,97D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	336	2.564,21		169.755,84D	167.830,18D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	337	2.010,34		171.766,18D	169.840,52D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	350	28,70		171.794,88D	169.869,22D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	354	25,18		171.820,06D	169.894,40D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	356	164,11		171.984,17D	170.058,51D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	358	52,26		172.036,43D	170.110,77D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	359	37,10		172.073,53D	170.147,87D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	360	36,56		172.110,09D	170.184,43D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	361	1.818,00		173.928,09D	172.002,43D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	428	6.154,11		180.082,20D	178.156,54D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	429	1.333,39		181.415,59D	179.489,93D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	477	2.215,48		183.631,07D	181.705,41D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	478	2.461,64		186.092,71D	184.167,05D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	515	3.498,52		189.591,23D	187.665,57D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	524	97,48		189.688,71D	187.763,05D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	525	53,07		189.741,78D	187.816,12D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	527	77,17		189.818,95D	187.893,29D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	529	145,70		189.964,65D	188.038,99D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	567	12.764,25		202.728,90D	200.803,24D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	621	2.232,62		204.961,52D	203.035,86D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	268	175,46		205.136,98D	203.211,32D
30/11/2023	ZERAMENTO REFERENTE O PERÍODO DE 01/11/2023 Á 30/11/2023	411		205.136,98	0,00	1.925,66C

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2024.02.01 15:28:51 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2024.02.01 15:29:02 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

LIVRO CAIXA

AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
01/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12040 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.585,92	
			Total do dia:	14.585,92	0,00
02/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12056 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.337,82	
			Total do dia:	13.337,82	0,00
03/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12499 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	2.788,91	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.124,50
			Total do dia:	2.788,91	3.124,50
05/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12098 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.143,21	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		6.318,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.116,30
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 08/2023.	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		49,28
			Total do dia:	14.143,21	8.483,78
07/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12102 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA QAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.209,96	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12196 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.549,32	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12098 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.444,46	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		7.516,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37. 525.771/0018-50.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.218,70
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 08/ 2023.	356	TELEFONE		221,22
			Total do dia:	42.203,74	10.956,22
08/08/2023					
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		4.716,08
	PAGAMENTO FGTS REF. 07/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		3.352,51
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		9.170,40
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 07/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.498,82
			Total do dia:	0,00	18.737,81
09/08/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.178,20
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
			Total do dia:	0,00	6.996,20
10/08/2023					
	PAGAMENTO INSS REF. 06/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		4.533,20
			Total do dia:	0,00	4.533,20
11/08/2023					
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 08/2023.	350	TAXAS DIVERSAS		38,69
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 08/ 2023.	354	ENERGIA ELÉTRICA		33,95

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
11/08/2023					
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		70,45
			Total do dia:	0,00	143,09
12/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12126 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.642,37	
			Total do dia:	13.642,37	0,00
14/08/2023					
	DESPESAS COM VIAGEM 08/2023.	525	DESPESAS COM VIAGEM		71,54
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		7.645,30
	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 08/ 2023.	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		3.009,63
			Total do dia:	0,00	10.726,47
15/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12141 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.602,93	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12149 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.787,53	
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 08/2023.	529	TAXAS BANCÁRIAS		196,40
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 08/2023.	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,01
			Total do dia:	26.390,46	246,41
16/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12163 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.366,49	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.194,60
			Total do dia:	13.366,49	7.194,60
17/08/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		9.189,30
			Total do dia:	0,00	9.189,30
19/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12170 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.399,21	
	PAGAMENTO INSS REF. 07/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		4.276,16
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783. 454/0001-37 FORNECIMENTO QUINZENAL, CONFORME PLANILHA.	292	COMBUSTÍVEL		23.518,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.326,90
			Total do dia:	13.399,21	32.121,36
21/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12195 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.842,12	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12200 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.769,00	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12209 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.373,30	
	DESPESAS COM SEGURANCA 08/2023.	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		104,03
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		8.970,60
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO MS LTDA CNPJ 25.048.504/0001-02 FORNECIMENTO SEMANAL.	292	COMBUSTÍVEL		15.170,60
			Total do dia:	40.984,42	24.245,23
22/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12220 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.366,06	
			Total do dia:	13.366,06	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
23/08/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		17.514,90
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292	COMBUSTÍVEL		13.214,80
			Total do dia:	0,00	30.729,70
25/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12215 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.658,16	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		17.526,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.160,46
			Total do dia:	14.658,16	22.686,76
26/08/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.529,70
			Total do dia:	0,00	3.529,70
28/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12243 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.836,84	
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 08/2023.	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		131,41
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		15.164,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.213,00
			Total do dia:	13.836,84	22.508,71
29/08/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12249 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA QAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.261,90	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12249 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA QAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	3.011,41	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12248 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.355,87	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12251 EM 08/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.196,60	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		5.918,40
			Total do dia:	39.825,78	5.918,40
30/08/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		6.367,50
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.392,34
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 08/2023..	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		4.530,42
			Total do dia:	0,00	12.290,26
31/08/2023					
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 08/2022.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 08/2023.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 08/2023..	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		4.655,57
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 08 / 2023.	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		6.682,35
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 08/2023..	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		5.418,20

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
31/08/2023				
	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 08/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		3.650,19
		Total do dia:	0,00	33.170,56
		Total do Periodo:	276.529,39	267.532,26
		Saldo anterior:		2.788,91
		Saldo atual:		11.786,04

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2023.10.19 08:56:45 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2023.10.19 08:56:34 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
01/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12302 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.835,82	
			Total do dia:	13.835,82	0,00
02/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12309 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.317,67	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12310 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.219,86	
			Total do dia:	28.537,53	0,00
05/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12314 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.947,60	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12349 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.931,71	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292	COMBUSTÍVEL		12.038,90
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.270,40
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 09/ 2023.	356	TELEFONE		228,67
			Total do dia:	27.879,31	15.537,97
06/09/2023					
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		72,82
			Total do dia:	0,00	72,82
07/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12363 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.636,40	
			Total do dia:	13.636,40	0,00
08/09/2023					
	PAGAMENTO FGTS REF. 08/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		2.709,99
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		10.175,00
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.170,20
	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 08/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.150,37
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 07/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.880,80
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 07/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		319,28
			Total do dia:	0,00	23.405,64
09/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12372 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.051,58	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		4.874,86
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		15.218,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		6.563,20
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 09/2023.	350	TAXAS DIVERSAS		39,99
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 09/ 2023.	354	ENERGIA ELÉTRICA		35,09
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 09/2023.	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		51,69
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
			Total do dia:	14.051,58	28.601,13

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
11/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12385 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.059,68	
	DESPESAS COM SEGURANCA 09/2023.	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		107,53
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		17.605,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.215,90
			Total do dia:	14.059,68	24.928,63
12/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12396 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.058,81	
			Total do dia:	14.058,81	0,00
13/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12405 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.328,83	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12419 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.302,63	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12425 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.941,50	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37. 525.771/0018-50.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.218,70
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 09/2023.	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		50,94
			Total do dia:	42.572,96	3.269,64
14/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12427 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.842,77	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12432 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA RAX-4F76	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.882,91	
			Total do dia:	27.725,68	0,00
15/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12448 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.906,20	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12451 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.881,80	
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 09/2023.	529	TAXAS BANCÁRIAS		203,02
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.124,60
			Total do dia:	27.788,00	3.327,62
18/09/2023					
	DESPESAS COM VIAGEM 08/2023.	525	DESPESAS COM VIAGEM		73,95
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		13.118,70
			Total do dia:	0,00	13.192,65
19/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12483 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.338,39	
	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 09/ 2023.	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		3.110,96
			Total do dia:	14.338,39	3.110,96
20/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12491 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.920,36	
	PAGAMENTO INSS REF. 08/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		3.377,48
			Total do dia:	13.920,36	3.377,48
21/09/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		15.117,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
21/09/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.987,30
			Total do dia:	0,00	21.104,30
22/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12499 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.337,22	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12505 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.425,09	
			Total do dia:	27.762,31	0,00
23/09/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292	COMBUSTÍVEL		19.398,00
			Total do dia:	0,00	19.398,00
25/09/2023					
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 09/2023.	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		135,83
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		15.004,13
			Total do dia:	0,00	15.139,96
26/09/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12499 EM 09/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	5.672,76	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		12.605,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.326,90
			Total do dia:	5.672,76	16.932,10
27/09/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		11.114,30
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.283,13
			Total do dia:	0,00	16.397,43
29/09/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783. 454/0001-37	292	COMBUSTÍVEL		9.170,30
			Total do dia:	0,00	9.170,30
30/09/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783. 454/0001-37	292	COMBUSTÍVEL		10.170,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		8.458,19
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 09/2022.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 09/2023.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 09/2023..	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		4.655,57
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 09 / 2023.	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		6.682,35
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 09/2023..	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		5.418,20
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 09/2023..	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		3.773,08

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
30/09/2023				
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 09/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		5.710,96
		Total do dia:	0,00	57.632,90
		Total do Periodo:	285.839,59	274.599,53
		Saldo anterior:		11.786,04
		Saldo atual:		23.026,10

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104
Dados: 2023.10.19 09:00:55 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187
Dados: 2023.10.19 09:01:15 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
02/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12503 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.500,00	
			Total do dia:	10.500,00	0,00
03/10/2023					
	SAQUE DE SALDO BANCÁRIO NESTA DATA.	620	BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	426,98	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		2.783,28
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.950,30
	SAQUE DE SALDO BANCÁRIO NESTA DATA.	5	CAIXA GERAL		426,98
			Total do dia:	426,98	5.160,56
04/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12508 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QBF-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00	
			Total do dia:	12.000,00	0,00
05/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12513 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.000,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		2.130,50
			Total do dia:	13.000,00	2.130,50
06/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12518 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8F48	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.111,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292	COMBUSTÍVEL		9.244,90
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		59,04
			Total do dia:	12.111,00	9.303,94
07/10/2023					
	PAGAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS FGTS Á RECOLHER REFERENTE AO PERÍODO 09/ 2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		2.057,80
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL TREVO DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, CNPJ 14. 486.153/0003-67.	292	COMBUSTÍVEL		9.244,90
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.144,20
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 09/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.773,08
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 09/2023.	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.798,13
			Total do dia:	0,00	24.018,11
09/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12526 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.500,00	
	DESPESAS COM SEGURANCA 10/2023.	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		87,19
			Total do dia:	12.500,00	87,19
10/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12532 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.520,00	
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 10/2023.	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		3.019,23
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 10/2023.	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		41,91

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
10/10/2023					
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
			Total do dia:	10.520,00	4.879,14
11/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12538 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QBF-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.250,00	
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/ 0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		3.952,55
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41. 277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.987,12
			Total do dia:	11.250,00	8.939,67
13/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12542 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.850,00	
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 10/2023.	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		41,30
			Total do dia:	12.850,00	41,30
16/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12545 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.950,00	
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 10/2023.	529	TAXAS BANCÁRIAS		164,61
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		11.521,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37. 525.771/0018-50.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.218,70
			Total do dia:	10.950,00	14.904,51
17/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12548 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.113,00	
	DESPESAS COM VIAGEM 10/2023.	525	DESPESAS COM VIAGEM		59,96
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		17.222,70
			Total do dia:	14.113,00	17.282,66
18/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12553 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.637,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		7.215,70
			Total do dia:	15.637,00	7.215,70
19/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12558 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	16.500,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37. 525.771/0018-50.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.218,20
			Total do dia:	16.500,00	4.218,20
20/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12563 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	17.650,00	
	PAGAMENTO DESPESAS COM INSS 09/2023.	523	OBRIGAÇÕES SOCIAIS Á PAGAR		4.776,09
	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 10/ 2023.	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		2.522,37
			Total do dia:	17.650,00	7.298,46
21/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12568 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.505,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		5.215,70
			Total do dia:	14.505,00	5.215,70
23/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12573 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.905,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
23/10/2023					
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 10/2023.	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		110,13
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		9.218,50
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.170,44
			Total do dia:	13.905,00	10.499,07
24/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12578 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.566,00	
			Total do dia:	12.566,00	0,00
25/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12583 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	10.202,58	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001- 74.	292	COMBUSTÍVEL		17.180,30
			Total do dia:	10.202,58	17.180,30
26/10/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		11.120,18
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		7.514,60
			Total do dia:	0,00	18.634,78
27/10/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12588 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.000,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		5.554,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.115,90
			Total do dia:	11.000,00	9.670,10
28/10/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.220,80
			Total do dia:	0,00	3.220,80
30/10/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496. 705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		10.154,20
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		11.218,90
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 10/2022.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 10/2023.	567	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 10/2023..	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		5.710,96
	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 10/2023.	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		3.773,08
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) MÁRIO MÁRCIO DE ANDRADE REF. FOLHA 10/2023..	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		3.773,08
			Total do dia:	0,00	47.394,47
31/10/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.096,72

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
31/10/2023				
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 10/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		3.059,23
	PROVISÃO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUIZ CARLOS FADEL REF. FOLHA 10/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		2.880,80
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 10/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		2.392,61
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 10/2023.	350 TAXAS DIVERSAS		32,43
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 10/2023.	354 ENERGIA ELÉTRICA		28,45
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 10/2023.	356 TELEFONE		185,41
		Total do dia:	0,00	12.675,65
		Total do Periodo:	232.186,56	229.970,81
		Saldo anterior:		23.026,10
		Saldo atual:		25.241,85

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2024.02.01 15:35:29 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2024.02.01 15:35:16 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
03/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125105 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.000,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		9.174,30
			Total do dia:	9.000,00	9.174,30
04/11/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.219,30
			Total do dia:	0,00	3.219,30
06/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125110 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.000,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783. 454/0001-37	292	COMBUSTÍVEL		8.214,20
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS DÉCIO COM E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 19.046.218/0017-72.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.918,40
			Total do dia:	12.000,00	14.132,60
07/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125115 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	14.250,00	
	DESPESAS COM SEGUROS ARGO SEGUROS BRASIL SA CNPJ 14.868.712/0001-31	358	SEGUROS		52,26
			Total do dia:	14.250,00	52,26
08/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125120 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.630,00	
			Total do dia:	12.630,00	0,00
09/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125128 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.450,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/ 0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		8.155,90
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245. 580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		7.418,20
			Total do dia:	11.450,00	15.574,10
10/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125136 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.100,00	
	DESPESAS COM SEGURANCA 11/2023.	527	DESPESAS COM SEGURANÇA		77,17
	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO 11/2023.	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		37,10
			Total do dia:	12.100,00	114,27
11/11/2023					
	DESPESAS COM ASSISTENCIA CONTABIL - RG CONTABILIDADE CNPJ 08.101.886/ 0001-71	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		1.818,00
			Total do dia:	0,00	1.818,00
13/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125142 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	8.500,00	
	DESPESAS COM TAXAS BANCARIAS 11/2023.	529	TAXAS BANCÁRIAS		145,70
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS PALO AUTO SERVIÇOS EM IMPELEM. RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.822.829/ 0001-38.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		7.214,98
			Total do dia:	8.500,00	7.360,68
14/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125148 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAU-5F62	411	SERVIÇOS PRESTADOS	9.100,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		3.218,20
			Total do dia:	9.100,00	3.218,20

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida		Entradas	Saídas
17/11/2023					
	DESPESAS COM ALIMENTACAO E REFEICAO 11/2023.	524	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		97,48
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL RABI AUTO POSTO SANTA ADELIA LTDA, CNPJ 04.783.454/0001-37	292	COMBUSTÍVEL		5.554,70
	DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 11/2023.	360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		36,56
	DESPESAS COM PEDAGIOS DIVERSOS 11/2023.	621	DESPESAS COM PEDÁGIO		2.232,62
			Total do dia:	0,00	7.921,36
18/11/2023					
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS ADM CAP COMERCIO E SERV LTDA CNPJ 41.277.628/0001-16	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.947,52
			Total do dia:	0,00	3.947,52
21/11/2023					
	DESPESAS COM SEGURO DE CARGAS - ARGO SEGUROS BRASIL S A - CNPJ 14868712/0001-31	515	SEGUROS DIVERSOS		3.498,52
	DESPESAS COM VIAGEM 11/2023.	525	DESPESAS COM VIAGEM		53,07
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292	COMBUSTÍVEL		11.146,90
			Total do dia:	0,00	14.698,49
22/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125162 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411	SERVIÇOS PRESTADOS	12.600,00	
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37.525.771/0018-50.	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.197,00
			Total do dia:	12.600,00	4.197,00
23/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125170 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.500,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		6.941,96
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO PLANALTO PAULINEA, CNPJ 47.481.338/0001-76.	292	COMBUSTÍVEL		6.118,40
			Total do dia:	11.500,00	13.060,36
24/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125178 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411	SERVIÇOS PRESTADOS	13.500,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL POSTO REFORÇO 6 LTDA, CNPJ 11.377.428/0001-74.	292	COMBUSTÍVEL		10.962,60
			Total do dia:	13.500,00	10.962,60
25/11/2023					
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL COMERCIAL DE COM. MARTINS LTDA, CNPJ 16.496.705/0003-62.	292	COMBUSTÍVEL		9.187,12
			Total do dia:	0,00	9.187,12
27/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125188 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA OAT-9334	411	SERVIÇOS PRESTADOS	15.055,00	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO 2006 LTDA, CNPJ 08.207.845/0001-64.	292	COMBUSTÍVEL		10.321,30
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 27.245.580/0001-33.	292	COMBUSTÍVEL		6.524,70
			Total do dia:	15.055,00	16.846,00
28/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12596 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA RAQ-8F30	411	SERVIÇOS PRESTADOS	18.471,88	
			Total do dia:	18.471,88	0,00
29/11/2023					
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 125156 EM 11/2023, VEÍCULO, PLACA QCM-8475	411	SERVIÇOS PRESTADOS	11.718,00	
			Total do dia:	11.718,00	0,00

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
30/11/2023				
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12593 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QBT-3070	411 SERVIÇOS PRESTADOS	18.471,88	
	RECEBIMENTO REFERENTE Á SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CONFORME CTRC 12599 EM 10/2023, VEÍCULO, PLACA QCR-8748	411 SERVIÇOS PRESTADOS	14.790,22	
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		4.128,83
	DESPESAS COM COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRA LTDA, CNPJ 31.396.703/0001-04.	292 COMBUSTÍVEL		10.218,30
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS 11/2022.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		10.000,00
	PAGAMENTO REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS JUDICIAIS 11/2023.	567 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		2.764,25
	DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULOS AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37. 525.771/0018-50.	313 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		4.878,41
	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS 13o. SALÁRIO AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130. 945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 11/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		2.747,81
	PROVISÃO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS AO EMPREGADO CLAUDECI SOARES DE BRITO, CPF 130.945.908-88, ADMITIDO EM 01/02/2018 (FOLHA TRANSP) .MÊS 11/2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		2.707,81
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOÃO CARLOS DA SILVA REF. FOLHA 11/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		5.418,20
	PAGAMENTO DESPESAS COM SALARIOS E ORDENADOS (FOLHA TRANSP) LUCIANO PEREIRA DA SILVA REF. FOLHA , 11 / 2023.	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		6.682,35
	PAGAMENTO DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS (FOLHA TRANSP) JOSÉ CARLOS FERREIRA REF. FOLHA 11/2023..	331 SALÁRIOS E ORDENADOS		2.974,24
	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 11/2023.	350 TAXAS DIVERSAS		28,70
	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA MÊS 11/ 2023.	354 ENERGIA ELÉTRICA		25,18
	DESPESAS COM TELEFONE REF. MÊS 11/ 2023.	356 TELEFONE		164,11
		Total do dia:	33.262,10	52.738,19
		Total do Periodo:	205.136,98	188.222,35
		Saldo anterior:		25.241,85
		Saldo atual:		42.156,48

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Assinado de forma digital por ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI:71409033104 Dados: 2024.02.01 15:28:23 -04'00'

ANDERSON DOS SANTOS SIQUIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 714.090.331-04

JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Assinado de forma digital por JULIA MARIA DE ALMEIDA:06480055187 Dados: 2024.02.01 15:28:07 -04'00'

JULIA MARIA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT002353OO2
CPF: 064.800.551-87

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

HOLERITE

SETEMBRO E OUTUBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Setembro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	212,67	2.320,60	
91	ANUENIO	91,45	116,03	
3	HORAS FERIAS	7,33	80,02	
807	VANTAGENS FERIAS	27,21	27,21	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	35,75	
149	PERICULOSIDADE	30,00	696,18	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		122,70
812	INSS FERIAS	9,94		14,26
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		2,90
998	I.N.S.S.	8,91		278,99
942	IRRF FERIAS	15,00		6,02
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		41,20

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.275,79	466,07
Valor Líquido ⇨	2.809,72

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.275,79	3.275,79	262,05	2.661,33	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data ___/___/___

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 12 DE OUTUBRO ***

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 26.853.988/0001-25 | CC: Centro de Custo | Folha Mensal

Mensalista | Setembro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:	26/09/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	212,67	2.320,60	
91	ANUENIO	91,45	116,03	
3	HORAS FERIAS	7,33	80,02	
807	VANTAGENS FERIAS	27,21	27,21	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	35,75	
149	PERICULOSIDADE	30,00	696,18	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		122,70
812	INSS FERIAS	9,94		14,26
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		2,90
998	I.N.S.S.	8,91		278,99
942	IRRF FERIAS	15,00		6,02
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		41,20

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.275,79	466,07
Valor Líquido ⇨	2.809,72

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	3.275,79	3.275,79	262,05	2.661,33	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data ___/___/___

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 12 DE OUTUBRO ***

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25

Número do documento: 24060319174456300000147171942

https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal
Mensalista Outubro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:		26/09/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	58,67	640,17	
91	ANUENIO	91,45	32,01	
3	HORAS FERIAS	161,33	1.760,45	
807	VANTAGENS FERIAS	616,16	616,16	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	792,20	
149	PERICULOSIDADE	30,00	192,05	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.717,43
812	INSS FERIAS	9,97		315,93
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		9,79
998	I.N.S.S.	7,50		64,81
942	IRRF FERIAS	15,00		135,45

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.033,04	3.243,41
Valor Líquido ⇨	789,63

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	4.033,04	4.033,04	322,63	600,04	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal
Mensalista Outubro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:		26/09/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	58,67	640,17	
91	ANUENIO	91,45	32,01	
3	HORAS FERIAS	161,33	1.760,45	
807	VANTAGENS FERIAS	616,16	616,16	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	792,20	
149	PERICULOSIDADE	30,00	192,05	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.717,43
812	INSS FERIAS	9,97		315,93
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		9,79
998	I.N.S.S.	7,50		64,81
942	IRRF FERIAS	15,00		135,45

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.033,04	3.243,41
Valor Líquido ⇨	789,63

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	4.033,04	4.033,04	322,63	600,04	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

GUIAS E SEFIP

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/09/2023 - 13:48:48

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	4.253,36	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	08/2023	07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
340,26	0,00	340,26

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023

858100000030 402601792302 907680050820 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/09/2023 - 13:48:48

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	4.253,36	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	08/2023	07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
340,26	0,00	340,26

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023

858100000030 402601792302 907680050820 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000030 402601792302 907680050820 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 08/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
LUIZ CARLOS FADEL	107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
4.253,36	0,00	0,00	431,64		340,26	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
4.253,36	0,00	0,00	431,64	340,26	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000030 402601792302 907680050820 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: PpNQ2mgiCSc0000-0 Nº ARQUIVO: Ne55RRPYi4y0000-0
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 08/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	4.253,36	0,00	4.253,36	0,00
TOTAIS:	1	4.253,36	0,00	4.253,36	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000030 402601792302 907680050820 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: PpNQ2mgiCSc0000-0 Nº ARQUIVO: Ne55RRPYi4y0000-0
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 08/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	4.253,36
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
340,26	0,00	0,00	0,00	340,26

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: PpNQ2mgiCSc0000-0 Nº ARQUIVO: Ne55RRPYi4y0000-0
COMP: 08/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.656,60	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	431,64
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 05/09/2023 13:51:32.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo Ne55RRPYi4y00000.SFP é:

2b4e2828-ce20-45a6-9c1c-7ae2010ff623

Transmissor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPE:26853988000125
Inscrição do Transmissor: 26853988000125
Responsável: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
Inscrição do Responsável: 71409033104
Competência: 08/2023
NRA: Ne55RRPYi4y00000
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: OURO NEGRO
Telefone: 006598152085

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2023

EMPRESA				INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT		DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				26.853.988/0001-25		3139	2100	612
431,64	978,27	246,69		0,00	0,00	0,00	1.656,60	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 05/09/2023
HORA: 13:48:48
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 08/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	1
REMUNERAÇÃO	4.253,36
DEPÓSITO	340,26
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	340,26

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/09/2023 - 08:11:32

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	3.275,79	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	09/2023	07/10/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
262,06	0,00	262,06

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2023

858700000022 620601792311 007681050826 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/09/2023 - 08:11:32

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	3.275,79	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	09/2023	07/10/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
262,06	0,00	262,06

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2023

858700000022 620601792311 007681050826 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 28/09/2023 08:17:24. Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo KZ5rP9XqUrP00008.SFP é:

aa42ccd8-38fb-4214-9f34-dff9f93a4bbf

Transmissor: JULIA MARIA DE ALMEIDA:03221595000101
Inscrição Transmissor: 03.221.595/0001-01
Responsável: EFICAZ CONTABILIDADE LTDA
Inscrição Responsável: 03.221.595/0001-01
Competência: 09/2023
NRA: KZ5rP9XqUrP00008
Base de Processamento:MT - Cuiaba
Código de Recolhimento: 115
Contato: JULIA MARIA DE ALMEI
Telefone: 006533210288

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 28/09/2023
HORA: 08:11:32
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMPETÊNCIA: 09/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	1
REMUNERAÇÃO	3.275,79
DEPÓSITO	262,06
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	262,06

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000022 620601792311 007681050826 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 09/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
LUIZ CARLOS FADEL	107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
3.275,79	0,00	0,00	302,09		262,06	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
3.275,79	0,00	0,00	302,09	262,06	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000022 620601792311 007681050826 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Nº DE CONTROLE: HZv1mvyONmd0000-9
Nº ARQUIVO: KZ5rP9XqUrP0000-8
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 09/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02
BAIRRO: NOVA ESPERANCA II
CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA
UF: MT
CEP: 78098-970
CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	3.275,79	0,00	3.275,79	0,00
TOTAIS:	1	3.275,79	0,00	3.275,79	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000022 620601792311 007681050826 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: HZv1mvyONmd0000-9 Nº ARQUIVO: KZ5rP9XqUrP0000-8
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 09/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	3.275,79
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
262,06	0,00	0,00	0,00	262,06

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: HZv1mvyONmd0000-9 Nº ARQUIVO: KZ5rP9XqUrP0000-8
COMP: 09/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.245,50	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	302,09
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 24/10/2023 - 16:56:39

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	4.033,04	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	10/2023	07/11/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
322,64	0,00	322,64

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

858200000031 226401792311 107682050826 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 24/10/2023 - 16:56:39

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				(0065)98152085
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
612	1	4.033,04	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	26.853.988/0001-25	10/2023	07/11/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
322,64	0,00	322,64

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

858200000031 226401792311 107682050826 685398800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000031 226401792311 107682050826 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
LUIZ CARLOS FADEL		107.61107.49-2	26/09/2018	01			07825
4.033,04	0,00	0,00	400,80			322,64	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
4.033,04	0,00	0,00	400,80	322,64	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000031 226401792311 107682050826 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: GZVHrgFAwIj0000-3 Nº ARQUIVO: FqUTrX3j5jD0000-2
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE: 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	4.033,04	0,00	4.033,04	0,00
TOTAIS:	1	4.033,04	0,00	4.033,04	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000031 226401792311 107682050826 685398800011

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: GZVHrgFAwIj0000-3 Nº ARQUIVO: FqUTrX3j5jD0000-2
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE: 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 CNAE: 4930203

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	4.033,04
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
322,64	0,00	0,00	0,00	322,64

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº DE CONTROLE: GZVHrgFAwIj0000-3 Nº ARQUIVO: FqUTrX3j5jD0000-2
INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25
COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE: 4930203
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065 9815 2085 CNAE: 4930203

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.562.30	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	400.80
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 24/10/2023 16:59:14.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo FqUTrX3j5jD00002.SFP é:

dc6eaf01-331b-45f6-b6eb-ea93fec29ab7

Transmissor: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPE:26853988000125
Inscrição do Transmissor: 26853988000125
Responsável: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGIS
Inscrição do Responsável: 71409033104
Competência: 10/2023
NRA: FqUTrX3j5jD00002
Base de Processamento: Cuiaba / MT
Código de Recolhimento: 115
Contato: OURO NEGRO
Telefone: 006598152085

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 24/10/2023
HORA: 16:56:39
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: FqUTrX3j5jD0000-2

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Nº CONTROLE: GZVHrgFAwIj0000-3 INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25

COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 02 BAIRRO: NOVA ESPERANCA II CNAE PREPONDERANTE: 4930203

CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78098-970 TELEFONE: 0065-98152085 CNAE: 4930203

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	612	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	400,80	0,00	0,00	0,00	400,80
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	806,60	0,00	0,00	0,00	806,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	120,99	0,00	0,00	0,00	120,99
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.328,39	0,00	0,00	0,00	1.328,39
OUTRAS ENTIDADES	233,91	0,00	0,00	0,00	233,91
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	233,91	0,00	0,00	0,00	233,91
TOTAL A RECOLHER	1.562,30	0,00	0,00	0,00	1.562,30

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 24/10/2023
HORA: 16:56:39
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2023

EMPRESA			INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			26.853.988/0001-25		3139	2100	612
400,80	927,59	233,91	0,00	0,00	0,00	1.562,30	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 24/10/2023
HORA: 16:56:39
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA INSCRIÇÃO: 26.853.988/0001-25

COMPETÊNCIA: 10/2023 CÓD REC: 115 FPAS: 612 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	1
REMUNERAÇÃO	4.033,04
DEPÓSITO	322,64
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	322,64

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo		Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Dedução Simplificada	Taxa	Dedução	Valor IRRF
Período: 01/10/2023 a 31/10/2023											
EMPREGADOS											
5	LUIZ CARLOS FADEL	Mensal 09/23		3.132,81	281,89	189,59	1	0,00	7,50	158,40	41,20
5	LUIZ CARLOS FADEL	Férias		4.321,12	430,86	189,59	1	0,00	15,00	370,40	184,70
			Total:	7.453,93	712,75						225,90
Empregados: 2	Estagiários: 0	Contribuintes: 0	Total:	7.453,93	712,75	379,18					225,90
Total Geral:											
Empregados: 1	Estagiários: 0	Contribuintes: 0	Total:	7.453,93	712,75	379,18					225,90

Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.		Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos		09/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal	09/2023	0,00	225,90	0,00	225,90	0,00
0588	Mensal	09/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizador				225,90	0,00	225,90	0,00

Sistema licenciado para EFICAZ CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
26.853.988/0001-25	OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPER

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Outubro/2023	17/11/2023	07.16.23297.7194720-6

Pagar este documento até
17/11/2023

Valor Total do Documento
1.717,41

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000171655569

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023	225,90			225,90
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023	390,53			390,53
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023	806,60			806,60
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023	100,82			100,82
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023	8,06			8,06
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023	24,19			24,19
1218	CP TERCEIROS - SEST 01 CP TERCEIROS - SEST PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023	60,49			60,49
1221	CP TERCEIROS - SENAT 01 CP TERCEIROS - SENAT PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023	40,33			40,33
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023	60,49			60,49
	Totais	**1.717,41**			**1.717,41**

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 24/10/2023 10:17:16

85810000017 0 17410385233 6 21071623297 9 71947206720 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000017 0 | 17410385233 6 | 21071623297 9 | 71947206720 1

CNPJ:	26.853.988/0001-25
Número:	07.16.23297.7194720-6
Pagar até:	17/11/2023
Valor:	1.717,41

Pague com o PIX

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

SETEMBRO E OUTUBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

EXTRATO MENSAL

Empr.:	5 LUIZ CARLOS FADEL	Situação: Trabalhando	CPF: 235.292.709-97	Adm:	26/09/2018
Vínculo:	Celetista	CC: 2	Depto: 2	Horas Mês:	220,00
Cargo:	28 MOTORISTA DE BITREM	C.B.O: 782510	Filial: 1	Salário:	2.400,62

1	HORAS NORMAIS	212,67	2.320,60 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	122,70 D
91	ANUENIO	91,45	116,03 P	812	INSS FERIAS	9,94	14,26 D
3	HORAS FERIAS	7,33	80,02 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	2,90 D
807	VANTAGENS FERIAS	27,21	27,21 P	998	I.N.S.S.	8,91	278,99 D
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	35,75 P	942	IRRF FERIAS	15,00	6,02 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	696,18 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	41,20 D

ND:	1	Proventos:	3.275,79	Descontos:	466,07	Informativa:	262,06	Informativa Dedutora:	0,01	Líquido:	2.809,72
NF:	0	Base INSS:	3.275,79	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	3.275,79	Valor FGTS:	262,05	Base IRRF:	2.661,33

FERIAS DE 03/08/2023 - 01/09/2023

Total Geral Proventos:	3.275,79	Total Geral Descontos:	466,07
		Líquido Geral:	2.809,72

Resumo por Rubrica

1	HORAS NORMAIS	212,67	2.320,60 P	812	INSS FERIAS	9,94	14,26 D
3	HORAS FERIAS	7,33	80,02 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	2,90 D
91	ANUENIO	91,45	116,03 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	122,70 D
149	PERICULOSIDADE	30,00	696,18 P	942	IRRF FERIAS	15,00	6,02 D
807	VANTAGENS FERIAS	27,21	27,21 P	998	I.N.S.S.	8,91	278,99 D
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	35,75 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	41,20 D

Líquido Geral:	2.809,72

Situações

Número de empregados:	1	Salário contribuição empregados:	3.275,79	Base IRRF Mensal:	2.661,33
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	41,20
Trabalhando:	1	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	122,40
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	3.275,79	Valor IRRF Férias:	6,02
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	296,15	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	655,15	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	49,13	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	1.000,43	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	47,22
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	3.275,79
Mandato sindical:	0	Total:	1.000,43	Valor do FGTS:	262,05
Aposentadoria:	0	Terceiros:	189,97	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	1.190,40	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral:	2.809,72

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal
Mensalista Outubro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:		26/09/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	58,67	640,17	
91	ANUENIO	91,45	32,01	
3	HORAS FERIAS	161,33	1.760,45	
807	VANTAGENS FERIAS	616,16	616,16	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	792,20	
149	PERICULOSIDADE	30,00	192,05	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.717,43
812	INSS FERIAS	9,97		315,93
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		9,79
998	I.N.S.S.	7,50		64,81
942	IRRF FERIAS	15,00		135,45

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.033,04	3.243,41
Valor Líquido ⇨	789,63

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	4.033,04	4.033,04	322,63	600,04	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 26.853.988/0001-25 CC: Centro de Custo Folha Mensal
Mensalista Outubro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
5	LUIZ CARLOS FADEL	782510	2	1
	MOTORISTA DE BITREM	Admissão:		26/09/2018

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	58,67	640,17	
91	ANUENIO	91,45	32,01	
3	HORAS FERIAS	161,33	1.760,45	
807	VANTAGENS FERIAS	616,16	616,16	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	792,20	
149	PERICULOSIDADE	30,00	192,05	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.717,43
812	INSS FERIAS	9,97		315,93
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		9,79
998	I.N.S.S.	7,50		64,81
942	IRRF FERIAS	15,00		135,45

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.033,04	3.243,41
Valor Líquido ⇨	789,63

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.400,62	4.033,04	4.033,04	322,63	600,04	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:25
Número do documento: 24060319174456300000147171942
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174456300000147171942
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

CTE DE AGOSTO E SETEMBRO/2023

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24060319174938600000147171943
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174938600000147171943
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12149 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	12149	1/1	15/08/2023 14:16:50	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0121 4910 0012 1718

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230638281582 15/08/2023 14:17:14

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.200,80

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.380,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.817,20	SEGURO	469,90	PEDAGIO	1.044,90
TARIFA EMPR.	295,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.862,10

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.862,10

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000288011000331843	12.006.181/0067-79	1/28801

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3650 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 088007732087

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 186264.94, CIOT: 088007732087	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12177 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	12177	1/1	19/08/2023 11:01:24	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0121 7710 0012 1992

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230639526787 19/08/2023 11:01:56

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
ENDEREÇO	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. RUA R 01,567 CENTRO	ENDEREÇO	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA CEP 78635-000	MUNICÍPIO	AGUA BOA CEP 78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710	CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710
UF	MT PAÍS BRASIL FONE 3432936600	UF	MT PAÍS BRASIL FONE 3432936600

EXPEDIDOR		RECEBEDOR	
ENDEREÇO	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	ENDEREÇO	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS CEP 78560-000	MUNICÍPIO	ITAITUBA CEP 68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL 131417886	CNPJ/CPF	13.574.672/0004-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL 158443039
UF	MT PAÍS BRASIL FONE 6635114900	UF	PA PAÍS BRASIL FONE 1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.776,80

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.980,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO/VOL	13.404,20	SEGURO	456,84	PEDAGIO	1.044,90	14.449,10
TARIFA EMPR.	295,00					VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.449,10

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000288541000332363	12.006.181/0067-79	1/28854

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3650 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 085007747170

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 181088.86, CIOT: 085007747170	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12192 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N

MATUPA - MT - CEP: 78525-000

CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**

TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	12192	1/1	21/08/2023 14:26:58	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0121 9210 0012 2146

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230639821838 21/08/2023 14:27:18

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.587,20

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.920,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.386,50
TARIFA EMPR.	295,00
SEGURO	456,28
PEDAGIO	1.044,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.431,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.431,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000288701000332529	12.006.181/0067-79	1/28870

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3650 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 086007750906

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 180867.02, CIOT: 086007750906	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12193 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N

MATUPA - MT - CEP: 78525-000

CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**

TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	12193	1/1	21/08/2023 14:29:59	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0121 9310 0012 2151

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230639822544 21/08/2023 14:30:29

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.580,00

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.500,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO/VOL	13.852,60	SEGURO	471,01	PEDAGIO	1.044,90	14.897,50
TARIFA EMPR.	295,00					VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.897,50

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000288711000332534	12.006.181/0067-79	1/28871

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3650 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 082007750927

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 186708.60, CIOT: 082007750927	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12194 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N

MATUPA - MT - CEP: 78525-000

CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**

TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	12194	1/1	21/08/2023 17:48:55	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0121 9410 0012 2167

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230639876876 21/08/2023 17:49:17

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	158.884,80

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.280,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.787,70	SEGURO	468,96	PEDAGIO	1.044,90
TARIFA EMPR.	295,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.832,60

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.832,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000288751000332576	12.006.181/0067-79	1/28875

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3650 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 083007751865

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 185895.22, CIOT: 083007751865	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12199 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N

MATUPA - MT - CEP: 78525-000

CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**

TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	12199	1/1	22/08/2023 11:13:57	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0121 9910 0012 2210

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230640095461 22/08/2023 11:14:24

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.397,60

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.860,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.368,80
TARIFA EMPR.	295,00

NOME	VALOR
SEGURO	455,72

NOME	VALOR
PEDAGIO	1.044,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.413,70

VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.413,70

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000288801000332622	12.006.181/0067-79	1/28880

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3650 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 085007754467

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 180645.19, CIOT: 085007754467	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12247 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	12247	1/1	29/08/2023 11:22:53	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0122 4710 0012 2693

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230641918963 29/08/2023 11:23:21

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	158.758,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.240,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	14.278,30
TARIFA EMPR.	305,00

NOME	VALOR
SEGURO	468,59

NOME	VALOR
PEDAGIO	1.044,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.323,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.323,20

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000290031000333558	12.006.181/0067-79	1/29003

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3650 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 080007778159

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 185747.33, CIOT: 080007778159	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12254 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N

MATUPA - MT - CEP: 78525-000

CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**

TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	12254	1/1	29/08/2023 17:00:27	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0122 5410 0012 2760

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230642027015 29/08/2023 17:01:11

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.840,00

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.000,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.900,10
TARIFA EMPR.	305,00

NOME	VALOR
SEGURO	457,02

NOME	VALOR
PEDAGIO	1.044,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.945,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.945,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000290201000333729	12.006.181/0067-79	1/29020

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3650 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 084007779717

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 181162.80, CIOT: 084007779717	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12248 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	12248	1/1	29/08/2023 13:37:53	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0122 4810 0012 2704

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230641959232 29/08/2023 13:38:42

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.643,20

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.520,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	14.363,70	SEGURO	471,20	PEDAGIO	1.044,90
TARIFA EMPR.	305,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.408,60

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.408,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000290071000333590	12.006.181/0067-79	1/29007

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3650 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 085007778675

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 186782.54, CIOT: 085007778675	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12040 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N

MATUPA - MT - CEP: 78525-000

CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**

TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**12040**	1/1	01/08/2023 15:25:50	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO

5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0120 4010 0012 0621

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO

6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230634580091 01/08/2023 15:32:55

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: PORTO DOS GAUCHOS - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.327,20

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.420,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	14.599,60
TARIFA EMPR.	305,00
SEGURO	470,27
PEDAGIO	778,50

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.378,10

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.378,10

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000285791000329713	12.006.181/0067-79	1/28579

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3645 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 080007685952

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 186412.82, CIOT: 080007685952	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12056 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N

MATUPA - MT - CEP: 78525-000

CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**

TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**12056**	1/1	02/08/2023 16:45:55	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0120 5610 0012 0788

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230634896525 02/08/2023 16:46:24

ORIGEM DA PRESTAÇÃO
SINOP - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO
ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO II SALA 02,8644 EUNICE	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	SINOP	ITAITUBA
CEP	78550-001	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0010-63	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	138675260	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.966,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.040,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.470,60
TARIFA EMPR.	285,00

NOME	VALOR
SEGURO	457,40

NOME	VALOR
PEDAGIO	505,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 13.976,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 13.976,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000285991000329910	12.006.181/0067-79	1/28599

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3637 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 084007690697

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 181310.69, CIOT: 084007690697	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12093 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N

MATUPA - MT - CEP: 78525-000

CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**

TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	12093	1/1	05/08/2023 15:54:48	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0120 9310 0012 1150

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230635878549 05/08/2023 15:55:25

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.650,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.940,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO/VOL	14.148,20	SEGURO	456,46	PEDAGIO	778,50	14.926,70
TARIFA EMPR.	305,00					VALOR TOTAL DO SERVIÇO 14.926,70

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000286621000330558	12.006.181/0067-79	1/28662

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3645 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 085007701558

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 180940.97, CIOT: 085007701558	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12098 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N
MATUPA - MT - CEP: 78525-000
CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 137065655**
TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	12098	1/1	07/08/2023 12:02:56	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0120 9810 0012 1202

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230636051147 07/08/2023 12:03:31

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,S/N ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	154.081,60

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.760,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	14.093,30
TARIFA EMPR.	305,00

NOME	VALOR
SEGURO	454,79

NOME	VALOR
PEDAGIO	778,50

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.871,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.871,80

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000286741000330672	12.006.181/0067-79	1/28674

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3645 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 085007704161

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 180275.47, CIOT: 085007704161	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 12143 SÉRIE 1

ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.

AVENIDA B OESTE, S/N

MATUPA - MT - CEP: 78525-000

CNPJ 12.006.181/0057-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 137065655

TELEFONE 3432936602

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	12143	1/1	15/08/2023 10:01:50	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	**INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO**
NÃO	

CHAVE DE ACESSO

5123 0812 0061 8100 5705 5700 1000 0121 4310 0012 1650

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO

6352 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230638237201 15/08/2023 10:02:24

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: SINOP - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO II SALA 02,8644 EUNICE	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,SN MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	SINOP	ITAITUBA
CEP	78550-001	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0010-63	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	138675260	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE 34-3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	QUILOGRAMAS	159.769,60

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.560,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2100009721	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	12.879,00	SEGURO	471,57	PEDAGIO	772,20
TARIFA EMPR.	270,00				

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 13.651,20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 13.651,20

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
ISENTA					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230812006181006779550010000287941000331774	12.006.181/0067-79	1/28794

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. // - Contr. empresa: 3653 // RCF-DC - 5500016541 / RCTR-C - 5400038084 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 082007730996

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
49602122	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 186930.43, CIOT: 082007730996	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 44 SÉRIE 1

ALIANCA TRANSPORTES
AGRIC CERRADO LOG
ATAC LOGISTICA LTDA

AVENIDA DAS PALMEIRAS, 86
SINOP - MT - CEP: 78550-000
CNPJ 50.293.973/0004-87 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 139988890**
TELEFONE 3432936600

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	44	1/1	05/09/2023 17:13:15	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0950 2939 7300 0487 5700 1000 0000 4410 0000 0486

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO COM.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230643864018 05/09/2023 16:13:21

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,SN ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,S/N MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE (34)3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	KILOGRAMA	155.472,00

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.200,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	5400042959	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.961,10
TARIFA EMPR.	305,00

NOME	VALOR
SEGURO	39,05

NOME	VALOR
PEDAGIO	1.044,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.006,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.006,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
NÃO TRIBUTADO					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230912006181006779550010000290901000334421	12.006.181/0067-79	1/29090

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. SAIDA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS DISPOSTO NO 6O-A ART. 40 DA LEI 10.865/2004 C/C INCISO II DO ART. 8 DA IN 595/2005 CONFORME ADE ATO DECLARATORIO EXECUTIVO N 12 DE 4 DE MAIO DE 2017. // - Contr. empresa: 61 // RCF-DC - 5500019361 / RCTR-C - 5400042959 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 083007802558

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
56115444	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 181902.24, CIOT: 083007802558	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 78 SÉRIE 1

ALIANCA TRANSPORTES
AGRIC CERRADO LOG
ATAC LOGISTICA LTDA

AVENIDA DAS PALMEIRAS, 86
SINOP - MT - CEP: 78550-000
CNPJ 50.293.973/0004-87 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 139988890**
TELEFONE 3432936600

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	78	1/1	09/09/2023 18:39:38	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0950 2939 7300 0487 5700 1000 0000 7810 0000 0824

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO COM.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230644924917 09/09/2023 17:39:43

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
SORRISO - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	AVENIDA IDEMAR RIEDI,10268 INDUSTRIAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,S/N MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	SORRISO	ITAITUBA
CEP	78890-000	68191-400
CNPJ/CPF	02.937.632/0012-64	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131868454	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635457700	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE (34)3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	KILOGRAMA	154.840,00

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.000,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	5400042959	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	14.088,20
TARIFA EMPR.	305,00

NOME	VALOR
SEGURO	38,90

NOME	VALOR
PEDAGIO	856,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.945,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.945,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
NÃO TRIBUTADO					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230912006181006779550010000291351000334875	12.006.181/0067-79	1/29135

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. SAIDA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS DISPOSTO NO 6O-A ART. 40 DA LEI 10.865/2004 C/C INCISO II DO ART. 8 DA IN 595/2005 CONFORME ADE ATO DECLARATORIO EXECUTIVO N 12 DE 4 DE MAIO DE 2017. // - Contr. empresa: 86 // RCF-DC - 5500019361 / RCTR-C - 5400042959 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 084007814117

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
56115444	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 181162.80, CIOT: 084007814117	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 109 SÉRIE 1

ALIANCA TRANSPORTES
AGRIC CERRADO LOG
ATAC LOGISTICA LTDA

AVENIDA DAS PALMEIRAS, 86
SINOP - MT - CEP: 78550-000
CNPJ 50.293.973/0004-87 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 139988890**
TELEFONE 3432936600

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	**1**	**109**	1/1	13/09/2023 09:02:21	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0950 2939 7300 0487 5700 1000 0001 0910 0000 1136

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO COM.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230645728897 13/09/2023 08:02:51

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: PORTO DOS GAUCHOS - MT

DESTINO DA PRESTAÇÃO: ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,SN ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,S/N MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO: ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. — MUNICÍPIO: AGUA BOA — UF: MT — CEP: 78635000
ENDEREÇO: R 01, 567 — PAÍS: BRASIL
CNPJ/CPF: 12.006.181/0067-79 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 139021710 — FONE: (34)3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	KILOGRAMA	159.832,80

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
50.580,00				

NOME DA SEGURADORA: SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	5400042959	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	14.382,00
TARIFA EMPR.	305,00

NOME	VALOR
SEGURO	40,15

NOME	VALOR
PEDAGIO	1.044,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.426,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 15.426,90

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
NÃO TRIBUTADO					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230912006181006779550010000291751000335273	12.006.181/0067-79	1/29175

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. SAIDA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS DISPOSTO NO 6O-A ART. 40 DA LEI 10.865/2004 C/C INCISO II DO ART. 8 DA IN 595/2005 CONFORME ADE ATO DECLARATORIO EXECUTIVO N 12 DE 4 DE MAIO DE 2017. // - Contr. empresa: 61 // RCF-DC - 5500019361 / RCTR-C - 5400042959 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 083007824471

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 56115444

ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E
Vl. Merc. Seg.: 187004.38, CIOT: 083007824471

RESERVADO AO FISCO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 112 SÉRIE 1

ALIANCA TRANSPORTES
AGRIC CERRADO LOG
ATAC LOGISTICA LTDA

AVENIDA DAS PALMEIRAS, 86
SINOP - MT - CEP: 78550-000
CNPJ 50.293.973/0004-87 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 139988890**
TELEFONE 3432936600

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	112	1/1	13/09/2023 10:16:39	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0950 2939 7300 0487 5700 1000 0001 1210 0000 1166

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO COM.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230645749452 13/09/2023 09:16:55

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,SN ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,S/N MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE (34)3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	KILOGRAMA	155.408,80

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.180,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	5400042959	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.955,00
TARIFA EMPR.	305,00

NOME	VALOR
SEGURO	39,04

NOME	VALOR
PEDAGIO	1.044,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.999,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.999,90

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
NÃO TRIBUTADO					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230912006181006779550010000291801000335346	12.006.181/0067-79	1/29180

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. SAIDA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS DISPOSTO NO 6O-A ART. 40 DA LEI 10.865/2004 C/C INCISO II DO ART. 8 DA IN 595/2005 CONFORME ADE ATO DECLARATORIO EXECUTIVO N 12 DE 4 DE MAIO DE 2017. // - Contr. empresa: 61 // RCF-DC - 5500019361 / RCTR-C - 5400042959 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 086007824926

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
56115444	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 181828.30, CIOT: 086007824926	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 122 SÉRIE 1

ALIANCA TRANSPORTES
AGRIC CERRADO LOG
ATAC LOGISTICA LTDA

AVENIDA DAS PALMEIRAS, 86
SINOP - MT - CEP: 78550-000
CNPJ 50.293.973/0004-87 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 139988890**
TELEFONE 3432936600

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	122	1/1	14/09/2023 08:31:14	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0950 2939 7300 0487 5700 1000 0001 2210 0000 1260

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO COM.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230646044598 14/09/2023 07:34:25

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,SN ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,S/N MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE (34)3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	KILOGRAMA	154.650,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.940,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	5400042959	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.881,80
TARIFA EMPR.	305,00

NOME	VALOR
SEGURO	38,85

NOME	VALOR
PEDAGIO	1.044,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.926,70

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.926,70

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
NÃO TRIBUTADO					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230912006181006779550010000292021000335582	12.006.181/0067-79	1/29202

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. SAIDA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS DISPOSTO NO 6O-A ART. 40 DA LEI 10.865/2004 C/C INCISO II DO ART. 8 DA IN 595/2005 CONFORME ADE ATO DECLARATORIO EXECUTIVO N 12 DE 4 DE MAIO DE 2017. // - Contr. empresa: 61 // RCF-DC - 5500019361 / RCTR-C - 5400042959 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 089007828447

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
56115444	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 180940.97, CIOT: 089007828447	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 151 SÉRIE 1

ALIANCA TRANSPORTES
AGRIC CERRADO LOG
ATAC LOGISTICA LTDA

AVENIDA DAS PALMEIRAS, 86
SINOP - MT - CEP: 78550-000
CNPJ 50.293.973/0004-87 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 139988890**
TELEFONE 3432936600

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	151	1/1	15/09/2023 18:04:33	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0950 2939 7300 0487 5700 1000 0001 5110 0000 1555

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO COM.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230646533915 15/09/2023 17:04:54

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,SN ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,S/N MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE (34)3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	KILOGRAMA	154.650,40

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.940,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	5400042959	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.881,80
TARIFA EMPR.	305,00

NOME	VALOR
SEGURO	38,85

NOME	VALOR
PEDAGIO	1.044,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.926,70

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.926,70

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
NÃO TRIBUTADO					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230912006181006779550010000292471000336033	12.006.181/0067-79	1/29247

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. SAIDA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS DISPOSTO NO 6O-A ART. 40 DA LEI 10.865/2004 C/C INCISO II DO ART. 8 DA IN 595/2005 CONFORME ADE ATO DECLARATORIO EXECUTIVO N 12 DE 4 DE MAIO DE 2017. // - Contr. empresa: 61 // RCF-DC - 5500019361 / RCTR-C - 5400042959 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 083007835912

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
56115444	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 180940.97, CIOT: 083007835912	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 189 SÉRIE 1

ALIANCA TRANSPORTES
AGRIC CERRADO LOG
ATAC LOGISTICA LTDA

AVENIDA DAS PALMEIRAS, 86
SINOP - MT - CEP: 78550-000
CNPJ 50.293.973/0004-87 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 139988890**
TELEFONE 3432936600

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	189	1/1	20/09/2023 15:45:01	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0950 2939 7300 0487 5700 1000 0001 8910 0000 1935

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO COM.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230647752538 20/09/2023 14:45:14

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,SN ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,S/N MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE (34)3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	KILOGRAMA	155.219,20

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
49.120,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	5400042959	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.936,70
TARIFA EMPR.	305,00

NOME	VALOR
SEGURO	38,99

NOME	VALOR
PEDAGIO	1.044,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.981,60

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.981,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
NÃO TRIBUTADO					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230912006181006779550010000293271000336834	12.006.181/0067-79	1/29327

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. SAIDA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS DISPOSTO NO 6O-A ART. 40 DA LEI 10.865/2004 C/C INCISO II DO ART. 8 DA IN 595/2005 CONFORME ADE ATO DECLARATORIO EXECUTIVO N 12 DE 4 DE MAIO DE 2017. // - Contr. empresa: 61 // RCF-DC - 5500019361 / RCTR-C - 5400042959 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 081007850809

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
56115444	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 181606.46, CIOT: 081007850809	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		CHEGADA DATA/HORA	**CT-E**
RG	ASSINATURA/CARIMBO	/ / : SAÍDA DATA/HORA / / :	NRO. DOCUMENTO 31 SÉRIE 1

ALIANCA TRANSPORTES
AGRIC CERRADO LOG
ATAC LOGISTICA LTDA

AVENIDA DAS PALMEIRAS, 86
SINOP - MT - CEP: 78550-000
CNPJ 50.293.973/0004-87 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 139988890**
TELEFONE 3432936600

D A C T E

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: RODOVIÁRIO

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSCR. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	31	1/1	01/09/2023 12:16:30	

CONTROLE DO FISCO

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVIÇO
NORMAL	NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
NÃO	

CHAVE DE ACESSO
5123 0950 2939 7300 0487 5700 1000 0000 3110 0000 0356

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e no site da Sefaz autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO COM.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230642927984 01/09/2023 11:16:42

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO
PORTO DOS GAUCHOS - MT	ITAITUBA - PA

	REMETENTE	DESTINATÁRIO
	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A.
ENDEREÇO	RUA R 01,567 CENTRO	RUA R 01,567 CENTRO
MUNICÍPIO	AGUA BOA	AGUA BOA
CEP	78635-000	78635-000
CNPJ/CPF	12.006.181/0067-79	12.006.181/0067-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL	139021710	139021710
UF	MT	MT
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	3432936600	3432936600

	EXPEDIDOR	RECEBEDOR
	VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	HIDROVIAS DO BRASIL VILA DO CONDE S A
ENDEREÇO	RODOVIA RODOVIA MT 220 KM 80,SN ZONA RURAL	LOTE GLEBA SANTA CRUZ, PASSAGEM PROJETADA 10,S/N MIRITITUBA POVOADO
MUNICÍPIO	PORTO DOS GAUCHOS	ITAITUBA
CEP	78560-000	68191-400
CNPJ/CPF	37.527.173/0001-72	13.574.672/0004-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	131417886	158443039
UF	MT	PA
PAÍS	BRASIL	BRASIL
FONE	6635114900	1139056000

TOMADOR DO SERVIÇO ALIANCA AGRICOLA DO CERRADO S.A. MUNICÍPIO AGUA BOA UF MT CEP 78635000
ENDEREÇO R 01, 567 PAÍS BRASIL
CNPJ/CPF 12.006.181/0067-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139021710 FONE (34)3293-6600

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA
SOJA	KILOGRAMA	154.460,80

QUILOGRAMAS	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA
48.880,00				

NOME DA SEGURADORA SOMPO SEGUROS S.A

RESPONSÁVEL	NÚMERO DA APÓLICE	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
Emitente do CT-e	2350089339	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR
FRETE PESO/VOL	13.863,50
TARIFA EMPR.	305,00

NOME	VALOR
SEGURO	38,80

NOME	VALOR
PEDAGIO	1.044,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.908,40

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 14.908,40

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC.	ICMS ST
NÃO TRIBUTADO					

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO DOCUMENTO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	
NF-e	Chave: 51230912006181006779550010000290691000334231	12.006.181/0067-79	1/29069

OBSERVAÇÕES

MT - CTE EMITIDO NO TERMO DO PARAGRAFO 3 DO ART. 233 CAPITULO I TITULO IV PARTE GERAL DO RICMS/MT. ICMS ISENTO CFE. PARAGRAFOS 1 E 2 DO ART. 133 CAPITULO XXVI ANEXO IV DO RICMS/MT. OPERACAO DE MERCADORIA COM DESTINO AO EXTERIOR. SAIDA COM SUSPENSAO DA CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS DISPOSTO NO 6O-A ART. 40 DA LEI 10.865/2004 C/C INCISO II DO ART. 8 DA IN 595/2005 CONFORME ADE ATO DECLARATORIO EXECUTIVO N 12 DE 4 DE MAIO DE 2017. // - Contr. empresa: 61 // RCF-DC - 2350089343 / RCTR-C - 2350089339 / TRANSPORTE NACIONAL 2100009721 - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.ATRANSPORTE SUBCONTRATADO COM R2 MINERACAO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM CPF/CNPJ: 37.907.613/0001-17 ENDERECO: RUA RUA DAS NOGUEIRAS NR 132, SINOP-MT, CIOT: 081007790797

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA	
56115444	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
Vl. Merc. Seg.: 180719.14, CIOT: 081007790797	

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

RELATÓRIO DE RECEITAS

AGOSTO E SETEMBRO/2023

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24060319174938600000147171943
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174938600000147171943
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24060319174938600000147171943
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174938600000147171943
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

RELAÇÃO DE RECEITAS

Saida	Placa	Motorista	C T E	Origem	Destino	Peso	Vlr/m3	Vlr Frete
01/08/2023	OAU-5F62	JOCIE	12,040	P.GAUCHO	MIRITITUBA	50.42	305.00	14,585.92
02/08/2023	QCR-8748	VAGNO	12,056	SINOP	MIRITITUBA	49.04	285.00	13,337.82
05/08/2023	RAX-4F76	SIDINEI	12,093	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.94	305.00	14,143.21
07/08/2023	OAT-9334	BRITO	12,102	SINOP	MIRITITUBA	50.48	280.00	13,209.96
07/08/2023	OAU-5F62	JOCIE	12,096	P.GAUCHO	MIRITITUBA	50.30	305.00	14,549.32
07/08/2023	QCR-8748	VAGNO	12,098	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.76	305.00	14,444.86
12/08/2023	RAQ-8F30	GAGO	12,126	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.96	295.00	13,642.37
15/08/2023	OAT-9334	BRITO	12,143	SINOP	MIRITITUBA	50.56	270.00	12,692.93
15/08/2023	OAU-5F62	JOCIE	12,149	P.GAUCHO	MIRITITUBA	50.38	295.00	13,787.53
16/08/2023	RAQ-8F30	GAGO	12,163	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.88	295.00	13,366.49
19/08/2023	RAX-4F76	SIDINEI	12,177	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.98	295.00	13,399.21
21/08/2023	OAT-9334	BRITO	12,193	P.GAUCHO	MIRITITUBA	50.50	295.00	13,842.12
21/08/2023	OAU-5F62	JOCIE	12,194	P.GAUCHO	MIRITITUBA	50.28	295.00	13,769.00
21/08/2023	QCR-8748	VAGNO	12,192	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.92	295.00	13,373.30
22/08/2023	RAQ-8F30	GAGO	12,199	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.86	295.00	13,366.06
25/08/2023	OAT-9334	BRITO	12,215	U.SUL	MIRITITUBA	50.48	295.00	14,658.16
28/08/2023	RAQ-8F30	GAGO	12,243	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.82	300.00	13,836.84
29/08/2023	OAT-9334	BRITO	12,248	P.GAUCHO	MIRITITUBA	50.52	305.00	14,355.87
29/08/2023	OAU-5F62	JOCIE	12,247	P.GAUCHO	MIRITITUBA	50.24	305.00	14,273.31
29/08/2023	RAX-4F76	SIDINEI	12,254	P.GAUCHO	MIRITITUBA	49.00	305.00	13,895.11
								276,529.39

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2023

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários

11347/0-2 /CPF: 694.110

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24060319174938600000147171943
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174938600000147171943
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

RELAÇÃO DE RECEITAS

Saida	Placa	Motorista	C T E	Origem	Destino	Peso	Vlr/m3	Vlr Frete
01/09/2023	QCR-8748	VAGNO	.31/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.88	305.00	13,835.82
02/09/2023	OAT-9334	BRITO	.39/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	50.46	305.00	14,317.67
02/09/2023	OAU-5F62	JOCIE	.35/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	50.12	305.00	14,219.86
05/09/2023	QBT-3070	ALFEU	.44/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	49.20	305.00	13,947.60
05/09/2023	QCM-8475	ALEX	.49/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	49.12	305.00	13,931.71
07/09/2023	RAQ-8F30	GAGO	.63/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.68	305.00	13,636.40
09/09/2023	QCR-8748	VAGNO	.78/1	SORRISO	MIRITITUBA	49.00	305.00	14,051.58
11/09/2023	RAX-4F76	SIDINEI	.85/1	SORRISO	MIRITITUBA	49.12	305.00	14,059.68
12/09/2023	QCM-8475	ALEX	.96/1	SORRISO	MIRITITUBA	48.92	305.00	14,058.81
13/09/2023	OAT-9334	BRITO	.109/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	50.58	305.00	14,328.83
13/09/2023	OAU-5F62	JOCIE	.119/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	50.42	305.00	14,302.63
13/09/2023	QBT-3070	ALFEU	.112/1		MIRITITUBA	49.18	305.00	13,941.50
14/09/2023	QCR-8748	VAGNO	.122/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.94	305.00	13,842.77
14/09/2023	RAX-4F76	SIDINEI	.132/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.96	305.00	13,882.91
15/09/2023	QCM-8475	ALEX	.148/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	49.02	305.00	13,906.20
15/09/2023	RAQ-8F30	GAGO	.151/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	48.94	305.00	13,881.80
19/09/2023	OAT-9334	BRITO	.183/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	50.50	305.00	14,338.39
20/09/2023	QBT-3070	ALFEU	.189/1	P.GAUCHO	MIRITITUBA	49.12	305.00	13,920.36
22/09/2023	OAU-5F62	JOCIE	.472902	CLAUDIA	SANTAREM	50.78	332.79	17,009.98
22/09/2023	QCM-8475	ALEX	.472905	CLAUDIA	SANTAREM	49.50	333.08	16,425.09
								285,839.59

Cuiabá-MT, 03de outubro de 2023

SAULO DA CRUZ
Contador
CRC: 011347/0-2 /CPF: 694.110.501-15

GAVIÃO TRANSPORTES E LOGISTICA (A.L. RIBEIRO-ME)
André Luiz Ribeiro
Socio Proprietário
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP
Anderson dos Santos Siquieri / Itamar da Costa Ribeiro
Socios Proprietários
11347/0-2 /CPF: 694.110

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24060319174938600000147171943
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319174938600000147171943
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:49

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RJ GRUPO GAVIÃO

PROCESSO N. 1035703-97.2022.8.11.0041

CERTIDÕES SIMPLIFICADAS

MAIO/2024

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br

Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24060319175005400000147171945
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060319175005400000147171945
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 03/06/2024 19:17:50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT

Recuperação Judicial
Autos do Processo n.º 1035703-97.2022.8.11.0041

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já devidamente qualificado nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de A.L. RIBEIRO – ME (GAVIÃO TRANSPORTES E LOGÍSTICA) E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME**, vem respeitosamente à presença de V. Exa., por intermédio de um de seus advogados infra-assinado, expor e rogar tudo quanto segue.

Em virtude do fato de que o quanto discutido por este credor se trata de crédito concursal, o Banco Credor e os avais se compuseram amigavelmente, nos termos da minuta de acordo anexa, razão pela qual o crédito, a priori, será paga por terceiros.

Em caso de eventual descumprimento, o ora peticionante se compromete a informar nos presentes autos.

Nestes termos,
pede deferimento.
Mato Grosso, 17 de junho de 2024.

PAULO CESAR GUZZO
OAB/SP 192.487

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061716313542300000148599600
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061716313542300000148599600
Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR GUZZO - 17/06/2024 16:31:36

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO GROSSO

PROCESSO Nº 1045598-82.2022.8.11.0041

Ilustre e culto Magistrado, as partes que contendem na presente ação de **Execução de Título Extrajudicial**, em epígrafe, de um lado, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**., na qualidade de **Exequente** e de outro lado **ANDERSON DOS SANTOS SIQUERI e ITAMAR DA COSTA RIVEIRO**, na qualidade de **Executados**, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que diante da inadimplência da transação anterior, novamente transigiram amigavelmente, nos seguintes termos.

DA CONFISSÃO DE DÍVIDA

Os **Executados**, em caráter irrevogável e irretratável, reconhecem a total procedência da presente Ação, bem como a integralidade da **dívida atualizada até a data base de MAIO/2024** como quantia líquida, certa e exigível no montante total de **R$ 134.814,63 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e catorze reais e sessenta a e três centavos),** oriunda da Operação nº 3113000021430 a ser paga conforme descrito no item abaixo.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Em virtude da impossibilidade do pagamento do montante confessado acima pelos **Executados**, o **Exequente**, por mera liberalidade, para quitação do *quantum* devido na presente execução,

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061716313688600000148599604
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061716313688600000148599604
Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR GUZZO - 17/06/2024 16:31:37

concorda em receber o valor de **R$ 134.814,63 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e catorze reais e sessenta a e três centavos)**, a ser liquidado pelos **Executados**, conforme fluxo descriminado abaixo: acrescidos de juros pré-fixados de 1,25 % a.m.:

DATA VENC. PARCELAS	VLR PARCELA
31052024	4.207,52
30062024	3.108,28
30072024	3.108,28
30082024	3.108,28
30092024	3.108,28
30102024	3.108,28
30112024	3.108,28
30122024	3.108,28
30012025	3.108,28
28022025	3.108,28
30032025	3.108,28
30042025	3.108,28
30052025	3.108,28
30062025	3.108,28
30072025	3.108,28
30082025	3.108,28
30092025	3.108,28
30102025	3.108,28
30112025	3.108,28
30122025	3.108,28
30012026	3.108,28
28022026	3.108,28
30032026	3.108,28
30042026	3.108,28
30052026	3.108,28
30062026	3.108,28
30072026	3.108,28
30082026	3.108,28
30092026	3.108,28
30102026	3.108,28
30112026	3.108,28
30122026	3.108,28
30012027	3.108,28
28022027	3.108,28
30032027	3.108,28
30042027	3.108,28
30052027	3.108,28
30062027	3.108,28
30072027	3.108,28
30082027	3.108,28

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061716313688600000148599604
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061716313688600000148599604
Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR GUZZO - 17/06/2024 16:31:37

30092027	3.108,28
30102027	3.108,28
30112027	3.108,28
30122027	3.108,28
30012028	3.108,28
29022028	3.108,28
30032028	3.108,28
30042028	3.108,28
30052028	3.108,28
30062028	3.108,28
30072028	3.108,28
30082028	3.108,28
30092028	3.108,28
30102028	3.108,28
30112028	3.108,28
30122028	3.108,28
30012029	3.108,28
28022029	3.108,28
30032029	3.108,28
30042029	3.108,28
30052029	3.111,24

Eventuais valores devidos a título de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e outros impostos que venham a incidir sobre esta renegociação, serão incluídos para pagamento pelos Executados.

Os pagamentos das parcelas serão efetuados mensalmente, conforme quadro acima, mediante boletos bancários emitidos pelo **Exequente** e enviados aos **Executados**, sendo que, efetuado o pagamento, o comprovante deverá ser enviado em até 24 (vinte e quatro) horas para o e-mail: sgadv@sobralguzzoadv.com.br.

Está permanentemente proibido o pagamento das parcelas do presente acordo por qualquer outro meio, sob pena do **Exequente** não se responsabilizar pela quitação delas.

Os pagamentos deverão ser realizados por meio de boleto bancário emitidos diretamente nas Agências do Banco Santander

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061716313688600000148599604
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061716313688600000148599604
Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR GUZZO - 17/06/2024 16:31:37

(BRASIL) S.A., mediante o número do acordo, ficando facultado ao Banco **CREDOR** a possibilidade de envio dos boletos no endereço de cadastro da Devedora Principal. O não recebimento dos boletos por qualquer motivo, não desincumbem os **Executados** de realizarem o pagamento.

No caso de a data de vencimento cair em dia não útil, o pagamento deverá ser realizado no primeiro dia útil seguinte à data de vencimento.

Após o vencimento de cada parcela, incidirão correção monetária, juros (1% ao mês – *pro rata*) e multa (2%), possibilitando-se o aponte a protesto, a inscrição no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e a cobrança judicial.

Pagamentos através de ficha de compensação bancária (Boleto): (i) as parcelas deverão ser pagas na rede bancária mediante autenticação do recibo, conforme instruções contidas no Boleto; (ii) o não recebimento do Boleto por qualquer motivo, bem como sua perda ou extravio, não eximirá os **Executados** da obrigação de pagamento das parcelas, cabendo-lhes diligenciar para que todos os pagamentos sejam efetuados nos respectivos vencimentos.

Os **Executados** renunciam, desde já, à faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta corrente do **Exequente**, sem que este tenha expressamente autorizado essa forma de pagamento.

Qualquer depósito feito em desacordo com esta cláusula não concederá quitação, e será devolvido pelo **Exequente**, sem que assista qualquer direito de remuneração, não importando a data da referida devolução.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061716313688600000148599604
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061716313688600000148599604
Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR GUZZO - 17/06/2024 16:31:37

DAS DESPESAS

Referente ao valor das despesas e custas judiciais, despendidas até a presente data serão suportadas pelo Exequente, sendo que eventuais custas finais das mesmas duas ações, deverão ser suportadas pelos **Executados**.

DO INADIMPLEMENTO

Fica convencionado que caso não haja o pagamento nas datas aprazadas na cláusula "DA FORMA DE PAGAMENTO", considerar-se-á rescindida a transação e considerada antecipadamente vencida a presente avença com fulcro no artigo 1.425 e ss. o Código Civil, sendo devido o valor confessado neste pacto com todos os consectários legais, perdendo os **Executados** o direito aos descontos e parcelamentos ora concedidos, e, independentemente de qualquer aviso ou intimação, com revogação de qualquer benefício concedido.

Caso os **Executados** não efetuem os pagamentos ajustados nos itens acima, em seus respectivos vencimentos, será denunciado pelo **Exequente** o descumprimento do acordo ao M.M. Juízo, pelo que o feito terá prosseguimento apenas neste feito, consoante o título judicial único que se formará com a sentença de homologação, a qual incidirá também sobre a Empresa Executada.

Ainda eventual descumprimento será comunicado ao juízo recuperacional acerca do prosseguimento do feito em face de todos os executados.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061716313688600000148599604
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061716313688600000148599604
Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR GUZZO - 17/06/2024 16:31:37

O inadimplemento, parcial ou integral, de qualquer das parcelas ensejará o vencimento antecipado do valor acima confessado, abatendo-se eventuais quantias pagas, incidindo sobre o saldo devedor os encargos de, cumulativamente: (i) multa não compensatória de 2% (dois por cento), (ii) juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano e juros remuneratórios e correção monetária**.**

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos.

CLÁUSULAS GERAIS

Os Executados em face do avençado, desistem e renunciam ao prazo para oposição de defesa, embargos à monitória, embargos à execução ou de qualquer outro recurso ou medidas judiciais cabíveis, em qualquer tempo, lugar e juízo, bem como a interposição de ação rescisória, nos termos do artigo 487, letra "a" do CPC/15 e, ainda, expressamente ao direito de propor qualquer tipo ou espécie de *Ação Judicial* que tenha a finalidade reabrir a discussão sobre quaisquer operações indicadas nesta petição, inclusive ação indenizatória moral ou patrimonial.

O presente acordo não tem efeito de *NOVAÇÃO DE DÍVIDA,* nem constitui benefício de *PURGAÇÃO DE MORA*, renunciando os **Executados** de alegar tais teses, sob qualquer pretexto.

Comprometem as partes a noticiarem nos autos da Recuperação Judicial n° 1035703-97.2022.8.11.0041 a realização da composição com relação a Operação 3113000021430.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061716313688600000148599604
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061716313688600000148599604
Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR GUZZO - 17/06/2024 16:31:37

Após o integral e tempestivo cumprimento desta composição, as partes outorgam-se, reciprocamente, dando plena, geral e irrevogável quitação abrangendo todos os créditos oriundos das operações bem como o pedido e objeto do processo em epígrafe, por mera liberalidade, objeto das ações, sem exceções.

Os **Executados** e o **Exequente** confirmam e ratificam nesta oportunidade as obrigações por eles assumidas na operação 3113000021430, com as modificações operadas por meio deste acordo, e convencionam expressamente que a presente transação em nenhuma hipótese implica novação de dívida.

Neste ato as partes renunciam, ao direito de recorrerem da decisão que homologar o presente acordo, requerendo desde já a suspensão nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil, até o cumprimento integral das avenças ora pactuado.

Eventuais custas finais nos referidos processos envolvidos, bem como cancelamento de eventual protesto serão suportadas pelos **Executados** no cumprimento integral da avença.

Quaisquer despesas e/ou tributos que incidam ou venham a incidir sobre o presente instrumento serão de responsabilidade dos **Executados**.

Os **Executados** responsabilizam-se a manter constantemente atualizado, junto ao **Exequente**, seus endereços para efeito de comunicação sobre qualquer ato ou fato decorrente desta avença.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061716313688600000148599604
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061716313688600000148599604
Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR GUZZO - 17/06/2024 16:31:37

Rogam as partes que sirva a sentença homologatória para retirada de eventual negativação da empresa em órgãos de proteção decorrente dos débitos tratados nesta composição.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requerem:

I) **A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE ACORDO,** por sentença, com a consequente suspensão dos autos até o pagamento integral do acordo, nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil, ressaltando que eventual descumprimento ensejará o imediato prosseguimento do presente feito;

II) **PERMANÊNCIA DO PROCESSO EM CARTÓRIO** até cabal cumprimento do referido acordo, o qual poderá ser denunciado pelo **Exequente** a qualquer tempo o seu descumprimento, ou se houver o integral pagamento poderá ser requerido a extinção da ação em que deverá ser promovido o arquivamento e baixas de estilo, sendo certo que os **Executados** arcarão com eventuais custas remanescentes finais, se houverem.

Termos em que,
pede deferimento.

Minas Gerais, 31 de maio de 2024.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061716313688600000148599604
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061716313688600000148599604
Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR GUZZO - 17/06/2024 16:31:37

Pelo Exequente:

_____

MARIA RITA SOBRAL GUZZO
OAB/MG 155.743

Executados:

_____

ANDERSON DOS SANTOS SIQUERI

CPF 714.090.331-04

_____

ITAMAR DA COSTA RIVEIRO

CPF 063.729.961-20

Rua Augusta, 101 - 14º andar - sala 1415 - Consolação - SP CEP 01305-000
(11) 4200-8307 / 3199-8098 e-mail sgadv@sobralguzzoadv.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061716313688600000148599604
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061716313688600000148599604
Assinado eletronicamente por: PAULO CESAR GUZZO - 17/06/2024 16:31:37

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº 1035703-97.2022.8.11.0041

AUTO POSTO MS LTDA., já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA E OUTRAS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que esta subscreve, requerer a sua habilitação, ante a juntada do incluso **SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA DE PODERES.**

Derradeiramente, requer que as publicações inerentes ao presente feito sejam publicadas unicamente em nome do advogado constituído **GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA**, inscrito na **OAB/SP sob n.º 257.240**, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.

Franca/SP, 18 de junho de 2024.

GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA
OAB/SP 257.240

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061816425776900000148745924
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061816425776900000148745924
Assinado eletronicamente por: GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA - 18/06/2024 16:42:58

INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, SEM **RESERVAS DE PODERES**, na pessoa de **GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o **n.º 257.240** e no CPF/ME sob o n.º 219.580.168-96; **JEAN GUSTAVO MOISÉS,** advogado inscrito na OAB/SP sob o **n.º 186.557** e no CPF/ME sob o n.º 273.224.498-86; **CLOVIS ALBERTO VOLPE FILHO**, advogado, inscrito na OAB/SP sob o **n.º 225.214** e no CPF/ME sob o n.º 284.371.998-40; **DANILO VICARI CRASTELO,** inscrito na OAB/SP sob o **n.º 226.654** e no CPF sob o n.º 215.272.478-05; **DIEGO DA MOTA BORGES**, advogado inscrito na OAB/SP sob **n.º 334.522** e no CPF/ME sob o n.º 352.124.448-29; **LUCAS PEREIRA ARAUJO,** advogado inscrito na OAB/SP sob o **n.º 347.021** e no CPF/ME sob o n.º 386.082.778-24; **LUCAS ALVES RIBEIRO**, advogado inscrito na OAB/SP sob o **n.º 376.759** e no CPF/ME sob o n.º 408.362.968-18; **MARCELO LOPES DAVID FILHO**, advogado inscrito na OAB/SP sob o **n.º 391.677** e no CPF/ME sob o n.º 417.229.798-60; **RICARDO CAIEIRO RAMOS DA SILVA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o **n.º 403.531** e no CPF/ME sob o n.º 377.223.758-47; **DONATO GABRIEL COSTA FERREIRA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o **n.º 407.551** e no CPF/ME sob o n.º 415.428.028-73; **CAROLINA RIBEIRO VANZOLINI**, advogada inscrita na OAB/SP sob o **n.º 424.353** e no CPF/ME sob o n.º 366.078.548-26; **CAROLINA STUCK ISHIKAWA**, advogada inscrita na OAB/SP sob o **n.º 400.880** e no CPF/MF sob o n.º 416.594.078-00; **JÚLIA GARCIA DA SILVA**, advogada inscrita na OAB/SP sob o **n.º 428.135** e no CPF/ME sob o n.º 440.096.338-16; **LETÍCIA CAROLINA FERREIRA**, advogada inscrita na OAB/SP sob o **n.º 433.851** e no CPF/ME sob o n.º 435.238.618-96; **CARLOS EDUARDO SILVA JÚNIOR,** advogado inscrito na OAB sob o **n.º 448.458** e no CPF/ME sob o n.º 107.881.756-10; **BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA**, advogada inscrita na OAB sob o **n.º 452.601** e inscrita no CPF/ME sob o n.º 456.066.568-09; **LEANDRO CÉSAR DE MELO,** advogado, inscrito na OAB/SP sob o **n.º 467.041** e no CPF/ME sob o n.º 427.533.128-18, **MARCUS VINÍCIUS PAIVA BARBOSA,** advogado, inscrito na OAB/SP sob o **n.º 464.880** e no CPF/MF sob o n.º 470.196.108-62; **LETÍCIA ALVES PINHEIRO,** inscrita na OAB/SP sob o **n.º 488.737** e no CPF sob o n.º 443.702.788-48; **MARIA CLARA MENDES FLÁVIO**, inscrita na OAB/SP sob o **n.º 488.800** e no CPF sob o n.º 464.275.828-36; **MARIA EDUARDA SOUSA SANTOS,** inscrita na OAB/SP sob o **n.º 488.802** e no CPF sob o n.º 481.164.898-60; **MURILO COELHO THEODORO NEVES,** inscrito na OAB/SP sob o **n.º 488.807** e no CPF sob o n.º 357.666.048-82; **THAIARA CARDOSO DE CARVALHO,** inscrito na OAB/SP sob o **n.º 277.982** e no CPF sob o n.º 333.188.958-06; **GABRIEL COIMBRA RODRIGUES ABBOUD**, inscrito na OAB/SP sob o **n.º 405.889** e no CPF sob o n.º 397.435.398-40; **DANIELA FRANCINE DIAS SILVA**, inscrita na OAB/SP sob o **n.º 376.343** e no CPF sob o n.º 389.818.128-61; **JOÃO VITOR LOPES AMORIM**, inscrito na OAB/SP sob o **n.º 462.958** e no CPF sob o n.º 444.138.128-08; **MILENE NASCIMENTO ASSIS PEREIRA**, inscrita na OAB/SP sob o **n.º 512.920** e no CPF sob o n.º 499.920.918-78; **GUILHERME SANCHEZ**

ZapSign 0dad0809-b9be-4b86-b5af-3aa75e9ca279. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061816425890500000148745925
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061816425890500000148745925
Assinado eletronicamente por: GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA - 18/06/2024 16:42:59

FERNANDES, inscrito na OAB/SP sob o **n.º 507.501** e no CPF sob o n.º 413.845.978-74, todos integrantes do escritório **MOISÉS, VOLPE E DEL BIANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.227.599/0001-54 e CNPJ/ME sob o n.º 10.227.599/0002-35, situadas, respectivamente, na rua José Moreira Coimbra, n.º 844, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Ituverava/SP, CEP 14.500-000, telefone (16) 3839-1333, Av. Vereador José Granzotte, n.º 2.632, Bairro Jardim Piratininga, Franca/SP, CEP 14.403-597, telefone (16) 3702-3939 e na Rua José Leal, n.º 1318, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.025-260, telefone (16) 3623-0725, CNPJ/ME n.º 10.227.599/0003-16, ambos registrados na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o n.º 12.224, estando os poderes limitados aos profissionais acima mencionados exclusivamente enquanto vinculados ao escritório de advocacia acima descrito, os poderes conferidos por **AUTO POSTO MS LTDA, nos autos dos processos abaixo relacionados:**

PROCESSO	ANO DE DISTRIBUIÇÃO	COMARCA	VARA	NATUREZA	DEMANDANTE	DEMANDADO
1001457-09.2023.8.26.0531	2023	Santa Adélia	Vara Única	Execução de Título Extrajudicial	Auto Posto MS Ltda	Souza Barros Transportes Ltda
0000118-95.2024.8.26.0531	2024	Santa Adélia	Vara Única	Cumprimento de Sentença	Auto Posto MS Ltda	José Roberto Ottoni
1001765-79.2022.8.26.0531	2022	Santa Adélia	Vara Única	Ação Monitória	Auto Posto MS Ltda	Andreza C. Izelli Januário
1001312-84.2022.8.26.0531	2022	Santa Adélia	Vara Única	Tutela Cautelar Antecedente	Auto Posto MS Ltda	Ouro Negro Transportes e Logística Ltda
0000960-46.2022.8.26.0531	2022	Santa Adélia	Vara Única	Cumprimento de Sentença	Auto Posto MS Ltda	Nayara Fernanda Iemo
0000190-53.2022.8.26.0531	2022	Santa Adélia	Vara Única	Cumprimento de Sentença	Auto Posto MS Ltda	ADJ Logística e Transportes Eireli
1000374-60.2020.8.26.0531	2020	Santa Adélia	Vara Única	Ação Declaratória	Auto Posto MS Ltda	Globalgás – Consultoria e Representações Comerciais Eireli
1001200-18.2022.8.26.0531	2022	Santa Adélia	Vara Única	Tutela Cautelar Antecedente	Auto Posto MS Ltda	Via Pagseguro Internet S/A (Pag Seguro)

Franca/SP, 23 de maio de 2024.

LUCAS DOS SANTOS
OAB/SP sob o n.º 330.144

ANA PAULA ROSA LARQUER DE OLIVEIRA
OAB/SP sob o n.º 270.203

ZapSign 0dad0809-b9be-4b86-b5af-3aa75e9ca279. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061816425890500000148745925
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061816425890500000148745925
Assinado eletronicamente por: GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA - 18/06/2024 16:42:59

SUBS AUTO POSTO MS.pdf

Documento número 0dad0809-b9be-4b86-b5af-3aa75e9ca279

Assinaturas

Lucas dos Santos
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.52.84.29
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:126.0) Gecko/20100101 Firefox/126.0
Data e hora: Maio 23, 2024, 16:32:03
E-mail: lucas@lucasjuridico.com
Telefone: + 5516981591482
ZapSign Token: 59ebc8ff-****-****-****-7daa54a884e3

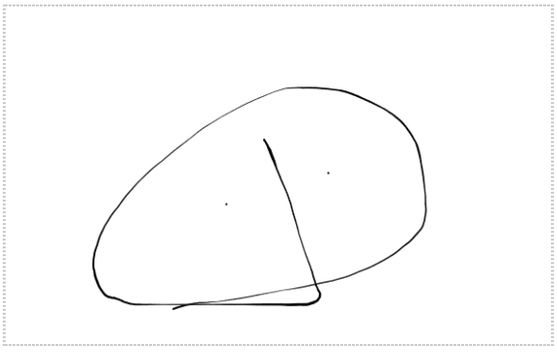

Assinatura de Lucas dos Santos

Ana Paula Rosa Larquer Oliveira
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 189.63.225.27 / Geolocalização: -21.197619, -47.775744
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/124.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Maio 24, 2024, 12:44:34
E-mail: analarquer@hotmail.com
Telefone: + 5516982328082
ZapSign Token: e50a4092-****-****-****-be0ca2fbb55c

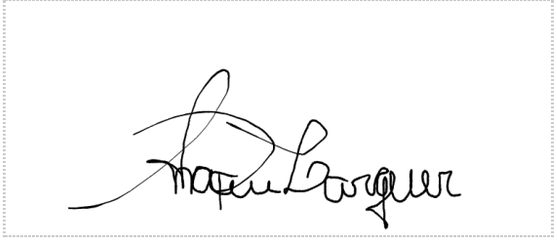

Assinatura de Ana Paula Rosa Larquer Oli...

ICP Brasil

Hash do documento original (SHA256):
c0b36c96854618846bc052408ab038392bf838455fd6ae5bfd3fe31e7125df51

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=0dad0809-b9be-4b86-b5af-3aa75e9ca279

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 0dad0809-b9be-4b86-b5af-3aa75e9ca279, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

ZapSign By Truora

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24061816425890500000148745925
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061816425890500000148745925
Assinado eletronicamente por: GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA - 18/06/2024 16:42:59

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 1035703-97.2022.8.11.0041
RECUPERANDAS: GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, administradora judicial nomeada nos presentes autos, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

A homologação do plano e concessão da recuperação judicial ocorreu em 13/12/2023, à id. 136922251, que consignou que o marco inicial para cumprimento do plano seria de 30 (trinta) dias da publicação da decisão. A publicação ocorreu em 15/12/2023, portanto, o marco seria 16/01/2024.

O plano de recuperação judicial foi apresentado à id. 107871711, prevendo que o pagamento dos credores da classe I – Trabalhista, teria deságio de 70%, com carência de 3 (três) meses e pagamento em 9 (nove) parcelas mensais iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% ao ano e atualizadas mensalmente pelo TR.

Imprescindível mencionar que até o presente momento as Recuperandas não apresentaram à esta administração, comprovantes de cumprimento do PRJ. Nesse sentido, a Lei n. 11.101 preleciona as consequências na ocorrência do descumprimento:

> *Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o juiz poderá determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no plano*

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24071916331377800000151868395
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071916331377800000151868395
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 19/07/2024 16:33:14

que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência.
§ 1º ***Durante o período estabelecido no caput deste artigo, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convolação da recuperação em falência, nos termos do art. 73 desta Lei.***
§ 2º Decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial.

Art. 73. ***O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial****:*
(...)
IV – ***por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61 desta Lei.***

Posto isto, requer a intimação das Recuperandas para apresentarem os comprovantes de cumprimento do plano de recuperação judicial, sob pena de decretação de falência.

Outrossim, à id. 153171835, os patronos das Recuperandas, requereram sua renúncia. Logo, necessária a intimação pessoal dos sócios para regularizar a representação processual, nos termos do artigo 76 do Código de Processo Civil.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174
OAB/SP 505.317

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24071916331377800000151868395
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071916331377800000151868395
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 19/07/2024 16:33:14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

Processo nº 1035703-97.2022.8.11.0041

RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.113.259/0001-53, situada na Av. Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, n° LT27, Quadra 07, Jardim Imperial 2A E, Cuiaba/MT, CEP 78.076-001, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **A. L. RIBEIRO - ME**, em processamento perante este MM. Juízo, em complemento ao ID108726298, esclarecer que o crédito devidamente habilitado contempla a **Nota Fiscal nº 4875**, além das **Notas Fiscais nº 5129, 4744, 5003, 4650 e 4509**.

Outrossim, requer que todas as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome da advogada **DRA. ANA CAROLINA BRITTE BRUNO, OAB/SP 351.460,** sob pena de nulidade.

Termos em que
Pede deferimento.

Cuiabá, 30 de julho de 2024.

ANA CAROLINA BRITTE BRUNO
OAB/SP 351.460

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24073015573287700000152846151
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24073015573287700000152846151
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 30/07/2024 15:57:33

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA ME
R & G CONSULTORIA TECNICA
Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, 27 - QUADRA 07 - Jardim Imperial
CEP 78076-001 - Fone (65) 3627-4999 - Cuiabá - MT
atendimento@lacontabilidademt.com.br
Inscrição Municipal 115225 - CPF/CNPJ 14.113.259/0001-53

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	**28/02/2022**	**28/02/2022 11:33:33**	**E7 D2 D6**	**4509**

Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
21.273.625/0001-05	136784	A. L. Ribeiro ME

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934 (AC Distrito Industrial)	115		Distrito Industrial

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78098-970	Cuiabá / MT		

Local dos Serviços

Santo Antônio do Leverger - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ATENDIMENTO EMERGENCIAL TRANSBORDO

DADOS BANCÁRIOS
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SICOOB
NUMERO: 756
AG: 3325
C/C: 41243-0

DATA DE VENCIMENTO: 10/04/2022

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
8299799 - [8299-7/99] Outras atividades de serviços prestado…	**5,00**	1701	8299799

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 83.589,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 83.589,48	R$ 4.179,47	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 543,33	R$ 2.507,68	R$ 0,00	R$ 1.253,84	R$ 835,89	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 78.448,74**

Informações Complementares

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325

wTMH Ambipar
Chamado 202308241211245

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24073015573383800000152846156
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24073015573383800000152846156
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 30/07/2024 15:57:34

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA ME
R & G CONSULTORIA TECNICA
Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, 27 - QUADRA 07 - Jardim Imperial
CEP 78076-001 - Fone (65) 3627-4999 - Cuiabá - MT
atendimento@lacontabilidademt.com.br
Inscrição Municipal 115225 - CPF/CNPJ 14.113.259/0001-53

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	**04/04/2022**	**04/04/2022 17:20:18**	**24 1B 23**	**4650**

Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
21.273.625/0001-05	136784	A. L. Ribeiro ME

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934 (AC Distrito Industrial)	115		Distrito Industrial

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78098-970	Cuiabá / MT		

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RENOVAÇÃO LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

DADOS BANCÁRIOS
BANCO SICOOB
AG 3325
C/C 41243-0

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
8299799 - [8299-7/99] Outras atividades de serviços prestado…	**5,00**	1701	8299799

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 3.325,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.325,00	R$ 166,25	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 20,96	R$ 96,75	R$ 0,00	R$ 48,38	R$ 32,25	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 3.126,66**

Informações Complementares

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325

wTMH Ambipar
Chamado 202308241211245

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:26
Número do documento: 24073015573439800000152846159
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24073015573439800000152846159
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 30/07/2024 15:57:34

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA ME
R & G CONSULTORIA TECNICA
Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, 27 - QUADRA 07 - Jardim Imperial
CEP 78076-001 - Fone (65) 3627-4999 - Cuiabá - MT
atendimento@lacontabilidademt.com.br
Inscrição Municipal 115225 - CPF/CNPJ 14.113.259/0001-53

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	**28/04/2022**	**28/04/2022 14:21:16**	**E 95 4 10**	**4744**

Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
21.273.625/0001-05	136784	A. L. Ribeiro ME

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934 (AC Distrito Industrial)	115		Distrito Industrial

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78098-970	Cuiabá / MT		

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATO MENSAL

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
8299799 - [8299-7/99] Outras atividades de serviços prestado…	**5,00**	1701	8299799

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 312,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 312,00	R$ 15,60	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 2,03	R$ 9,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,12	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 297,49**

Informações Complementares

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325

wTMH Ambipar
Chamado 202308241211245

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:27
Número do documento: 24073015573491200000152846163
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24073015573491200000152846163
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 30/07/2024 15:57:35

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA ME
R & G CONSULTORIA TECNICA
Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, 27 - QUADRA 07 - Jardim Imperial
CEP 78076-001 - Fone (65) 3627-4999 - Cuiabá - MT
atendimento@lacontabilidademt.com.br
Inscrição Municipal 115225 - CPF/CNPJ 14.113.259/0001-53

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	**25/05/2022**	**25/05/2022 13:02:10**	**CD FD 2D**	**4875**

Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
21.273.625/0001-05	136784	A. L. Ribeiro ME

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934 (AC Distrito Industrial)	115		Distrito Industrial

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78098-970	Cuiabá / MT		

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

CONTRATO MENSAL

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
8299799 - [8299-7/99] Outras atividades de serviços prestado…	**5,00**	1701	8299799

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 327,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 327,60	R$ 16,38	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 2,13	R$ 9,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,28	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 312,36**

Informações Complementares

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325

wTMH Ambipar
Chamado 202308241211245

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:27
Número do documento: 24073015573543500000152846166
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24073015573543500000152846166
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 30/07/2024 15:57:35

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA ME
R & G CONSULTORIA TECNICA
Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, 27 - QUADRA 07 - Jardim Imperial
CEP 78076-001 - Fone (65) 3627-4999 - Cuiabá - MT
atendimento@lacontabilidademt.com.br
Inscrição Municipal 115225 - CPF/CNPJ 14.113.259/0001-53

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	**27/06/2022**	**27/06/2022 15:16:48**	**AE 1F 4E**	**5003**

Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
21.273.625/0001-05	136784	A. L. Ribeiro ME

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934 (AC Distrito Industrial)	115		Distrito Industrial

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78098-970	Cuiabá / MT		

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATO MENSAL

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
8299799 - [8299-7/99] Outras atividades de serviços prestado…	**5,00**	1701	8299799

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 327,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 327,60	R$ 16,38	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 2,13	R$ 9,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,28	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 312,36**

Informações Complementares

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325

wTMH Ambipar
Chamado 202308241211245

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:27
Número do documento: 24073015573599800000152846167
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24073015573599800000152846167
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 30/07/2024 15:57:36

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

RG CONSULTORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA ME
R & G CONSULTORIA TECNICA
Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, 27 - QUADRA 07 - Jardim Imperial
CEP 78076-001 - Fone (65) 3627-4999 - Cuiabá - MT
atendimento@lacontabilidademt.com.br
Inscrição Municipal 115225 - CPF/CNPJ 14.113.259/0001-53

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	**27/07/2022**	**27/07/2022 09:50:04**	**77 F9 3B**	**5129**

Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
21.273.625/0001-05	136784	A. L. Ribeiro ME

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934 (AC Distrito Industrial)	115		Distrito Industrial

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78098-970	Cuiabá / MT		

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATO MENSAL

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
8299799 - [8299-7/99] Outras atividades de serviços prestado…	**5,00**	1701	8299799

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 327,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 327,60	R$ 16,38	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 2,13	R$ 9,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,28	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 312,36**

Informações Complementares

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325

wTMH - Workflow Tho
Chanado 202308241211249

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:27
Número do documento: 24073015573659400000152846169
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24073015573659400000152846169
Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA BRITTE BRUNO - 30/07/2024 15:57:37

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DO DA COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DO MATO GROSSO

Autos nº 1035703-97.2022.8.11.0041 – Recuperação Judicial
Autor: Ouro Negro Transportes e Logística Ltda
Réu: Banco Paccar S.A. e Outros

BANCO PACCAR S/A, já qualificado nos autos em epígrafe, que tramitam perante este Douto Juízo, por sua procuradora signatária, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que adiante segue.

Compulsando os autos, verifica-se que Vossa Excelência havia deferido o prosseguimento da Recuperação Judicial, bem como deferiu o *stay period* pelo prazo de 180 dias (ID 104170808), o qual foi prorrogado através da decisão de (ID 117766438), *vide* abaixo:

Trecho da decisão de ID 117766438

(...) "No caso em análise, o stay period foi concedido na decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial em 17/11/2022 (Id. 104170808), e irá encerrar no dia 16/05/2023, e o pedido de prorrogação foi formulado pela recuperanda em 03/05/2023 (Id. 116746015), portanto, em atenção ao disposto na LRF.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:27
Número do documento: 24080909412147500000153876149
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080909412147500000153876149
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 09/08/2024 09:41:22

Face ao exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelas devedoras (Id. 116746015), PRORROGANDO o prazo de suspensão previsto no § 4º por mais 180 dias.

Ainda, importante destacar que houve a homologação do plano recuperacional através da Assembléia Geral de Credores, conforme se faz prova o ID 136922251.

Portanto, diante das informações rpestadas acima, **requer-se autorização expressa deste d. juízo para que os credores garantidos por alienação fiduciária possam dar prosseguimento em suas ações**.

Termos em que pede deferimento.
Curitiba (PR), 9 de agosto de 2024.

Luciana Sezanowski
OAB/PR 25.276

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:27
Número do documento: 24080909412147500000153876149
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080909412147500000153876149
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 09/08/2024 09:41:22

Vistos, em correição.

Em razão da notificação de renúncia de mandato de ID. 153171835, **intimem-se** pessoalmente os representantes legais das empresas **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP** e **A. L. RIBEIRO-ME**, para no prazo legal, constituírem novo advogado para atuar no presente feito, sob pena de, não o fazendo, ser extinto o processo, na forma do art. 485, inciso IV do CPC.

Após o decurso do prazo correicional, voltem-me os autos conclusos para decisão.

Expeça-se o necessário.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

MARCIO APARECIDO GUEDES

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 1000873-63.2024.8.11.0000

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Número Único: 1000873-63.2024.8.11.0000
Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)
Assunto: [Recuperação judicial e Falência]
Relator: Des(a). SERLY MARCONDES ALVES

Turma Julgadora: *[DES(A). SERLY MARCONDES ALVES, DES(A). ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES]*

Parte(s):
[MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - CPF: 025.388.801-81 (ADVOGADO), A. L. RIBEIRO - ME - CNPJ: 21.273.625/0001-05 (AGRAVANTE), OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 26.853.988/0001-25 (AGRAVANTE), JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALENCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA CAPITAL (AGRAVADO), JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ (AGRAVADO), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57 (CUSTOS LEGIS), MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - CPF: 933.296.601-04 (ADVOGADO), BANCO PACCAR S.A. - CNPJ: 28.517.628/0001-88 (AGRAVADO), BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (AGRAVADO), BANCO RODOBENS S.A. - CNPJ: 33.603.457/0001-40 (AGRAVADO), TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - CNPJ: 28.461.042/0001-49 (AGRAVADO), LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - CPF: 019.638.011-13 (REPRESENTANTE/NOTICIANTE), LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - CPF: 019.638.011-13 (ADVOGADO)]

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência Des(a). GUIOMAR TEODORO BORGES, por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: **NÃO PROVIDO, UNÂNIME.**

E M E N T A

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DECISÃO QUE HOMOLOGOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – EXERCÍCIO DO CONTROLE DE LEGALIDADE – POSSIBILIDADE – SUPRESSÃO DAS GARANTIAS E EXTINÇÃO DAS AÇÕES CONTRA OS COOBRIGADOS – IMPOSSIBILIDADE – NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS DA RECUPERANDA NÃO EXTENSÍVEL AOS AVALISTAS E COOBRIGADOS – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS E ATIVOS – IMPOSSIBILIDADE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO NÃO PROVIDO

I – O plano de recuperação judicial, ainda que aprovado pela assembleia geral de credores, apenas adquire *status* soberano se atender aos preceitos legais do ordenamento jurídico, devendo, por isso, ser submetido ao controle de legalidade pelo Poder Judiciário, tanto que sujeito à homologação judicial.

II – Ainda que sejam soberanas, as decisões da Assembleia Geral de Credores não podem contrariar o ordenamento jurídico e, na espécie, não podem alcançar os credores que não manifestaram expressa anuência com a supressão das próprias garantias reais ou pessoais, nem podem resultar na extinção de ações em benefício dos coobrigados.

R E L A T Ó R I O

Trata-se de Recurso de Agravo de Instrumento interposto pela **A. L. RIBEIRO ME** e **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, contra a decisão que, nos Autos do Processo de Recuperação Judicial de n. 1035703-97.2022.8.11.0041, com algumas ressalvas, homologou o plano aprovado pela maioria dos credores e concedeu a recuperação judicial ao grupo empresarial agravante.

Para tanto, aduzem os agravantes que, apesar da homologação e da concessão do plano de recuperação judicial, o Juízo do feito recuperacional não poderia sobrepujar a deliberação da comunidade de credores em Assembleia Geral, especialmente quanto: i) a supressão de garantias reais e fidejussórias; ii) a extinção de avais e fianças assumidas pelos

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:27
Número do documento: 24102106413800000000161112939
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24102106413800000000161112939
Assinado eletronicamente por: "MARIO FERNANDES DIAS - 21/10/2024 06:41:37

sócios ou diretores das Recuperadas e todas as ações e execuções contra os sócios e avalistas; e iii) a possibilidade de venda de ativos sem o crivo do Juízo.

Não houve pedido liminar.

Apesar de intimados, nenhum dos credores apresentaram contrarrazões.

Instada a se manifestar, a Administradora Judicial disse que, *deixa de se pronunciar especificamente acerca das premissas do plano aprovado, ressaltando que as considerações elaboradas pelo juízo de origem, em sede de análise de legalidade, estão de acordo com o entendimento jurisprudencial majoritário e legislação aplicável* (id n. 215874187).

A Douta Procuradoria de Justiça opinou pelo desprovimento do recurso, nos termos do parecer apresentado no id nº 212254673.

É o relatório.

V O T O R E L A T O R

O cerne da questão gravita em torno da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, mas declarou ineficazes algumas cláusulas e premissas especialmente quanto: i) a supressão de garantias reais e fidejussórias; ii) a extinção de avais e fianças assumidas pelos sócios ou diretores das Recuperadas e todas as ações e execuções contra os sócios e avalistas; e iii) a possibilidade de venda de ativos sem o crivo do Juízo.

Pois bem, primeiramente, sobreleva registrar, que o plano de recuperação judicial, ainda que aprovado pela assembleia geral de credores, apenas adquire *status* soberano se atender aos preceitos legais do nosso ordenamento jurídico, devendo, por isso, ser submetido ao controle de legalidade pelo Poder Judiciário, tanto que sujeito à homologação judicial.

A propósito:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES – APROVAÇÃO PELA MAIORIA – HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO PELO JUIZ – INFRINGÊNCIA A DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS – INGERÊNCIA JUDICIAL – POSSIBILIDADE – READEQUAÇÃO DO DESÁGIO DO CRÉDITO E DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS PARCELAS – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE,

PROPORCIONALIDADE E ISONOMIA ENTRE OS CREDORES – RECURSO PROVIDO EM PARTE.

A assembleia geral de credores só é reputada soberana para a aprovação do plano se este não violar os princípios e regras da Constituição Federal e as normas de ordem pública da Lei nº 11.101/2005.

O Poder Judiciário como guardião da Constituição Federal e das leis em todas as suas esferas e instâncias não pode passar ao largo quando verificar que a aprovação do plano de recuperação judicial demonstra flagrante descompasso com o ordenamento jurídico, como nos casos em que possa causar

grandes prejuízos ou mais perdas de um em relação a outros credores ou à determinada classe de credores.

O plano de recuperação judicial deve prever tratamento igualitário para os membros da mesma classe de credores que possuam interesses homogêneos, sejam estes delineados em função da natureza do crédito, da sua importância ou de outro critério de similitude justificado pelo proponente do plano e homologado pelo magistrado.

Constatado flagrante tratamento desigual entre credores quirografários no plano de recuperação judicial e em respeito aos princípios constitucionais da igualdade, da razoabilidade, da proporcionalidade e da isonomia, bem como ao § 2º do art. 58 da Lei nº 11.101/05, deve o judiciário readequar o deságio do crédito da parte agravante, bem como o número de parcelas.

(AI 123770/2014, DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO, SEGUNDA C MARA DE DIREITO PRIVADO, Julgado em 09/12/2015, Publicado no DJE 14/12/2015)

Direto ao ponto, o artigo 49, § 1º, prevê que os credores conservarão seus direitos contra os coobrigados e fiadores. Além disso, o art. 59 *caput* prevê a manutenção das garantias dadas antes da novação, senão vejamos:

Art. 49. (...)

§ 1º Os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

§ 2º As obrigações anteriores à recuperação judicial observarão as condições originalmente contratadas ou definidas em lei, inclusive no que diz respeito aos encargos, salvo se de modo diverso ficar estabelecido no plano de recuperação judicial.

Nesse sentido, o entendimento adotado pelo Superior Tribunal de Justiça:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA - DIREITO EMPRESARIAL E PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO AJUIZADA EM FACE DE SÓCIOS-AVALISTAS DE PESSOA JURÍDICA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SUSPENSÃO DA AÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - AUTONOMIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO TÍTULO DE CRÉDITO - PRECEDENTES DO STJ. **1. O disposto no art. 49, §1º,**

> **da Lei 11.101/2005, prevê que os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso (REsp n.º 1.333.349/SP, DJe 02/02/2015)** 2. A exceção prevista no art. 6.º, da Lei de Falências somente alcança os sócios solidários, presentes naqueles tipos societários (em nome coletivo) na qual a responsabilidade pessoal dos associados não é limitada às suas respectivas quotas/ações. 3. O deferimento do pedido de recuperação judicial não obsta o prosseguimento de eventual execução movida em face de seus respectivos avalistas, tendo em vista o caráter autônomo da garantia cambiária oferecida. Precedentes do STJ. 4. Conflito conhecido para declarar o prosseguimento da execução da cédula de crédito bancária junto ao Juiz de Direito da 29.ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP. (CC 142.726/GO, Rel. Ministro MARCO BUZZI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 24/02/2016, DJe 01/03/2016)

A questão, inclusive, está sumulada no âmbito do Tribunal da Cidadania:

> A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória. (Súmula 581, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 14/09/2016, DJe 19/09/2016)

Desta feita, a decisão de base mostra-se irrepreensível, pois ainda que sejam soberanas, as decisões da Assembleia Geral de Credores não podem contrariar o ordenamento jurídico e, na espécie, não podem alcançar credores que não manifestaram expressa anuência com a supressão das próprias garantias reais ou pessoais, nem podem resultar na extinção de ações em benefício dos coobrigados.

Vale dizer, que não há por onde estender aos sócios e coobrigados, os efeitos da novação da dívida submetida ao processo de recuperação judicial, a qual atende apenas à empresa recuperanda.

A questão, inclusive, foi julgada sob o rito dos recursos repetitivos:

> RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C DO CPC E RESOLUÇÃO STJ N. 8/2008. DIREITO EMPRESARIAL E CIVIL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSAMENTO E CONCESSÃO. GARANTIAS PRESTADAS POR TERCEIROS. MANUTENÇÃO. SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE AÇÕES AJUIZADAS CONTRA DEVEDORES SOLIDÁRIOS E COOBRIGADOS EM GERAL. IMPOSSIBILIDADE. INTERPRETAÇÃO DOS ARTS. 6º, CAPUT, 49, § 1º, 52, INCISO III, E 59, CAPUT, DA LEI N. 11.101/2005. 1. Para efeitos do art. 543-C do CPC: "A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das execuções nem induz suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória, pois não se lhes aplicam a suspensão prevista nos arts. 6º, caput, e 52, inciso III, ou a novação a que se refere o art. 59, caput, por força do que dispõe o art.

> 49, § 1º, todos da Lei n. 11.101/2005". 2. Recurso especial não provido. (REsp 1333349/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 26/11/2014, DJe 02/02/2015)

No que tange a cláusula que prevê a possibilidade de desfazimento de ativos pelo grupo empresarial recuperando, também não se verifica qualquer desacerto da decisão de origem, pois ao declarar a premissa em questão ineficaz, o Juízo do feito recuperacional estancou qualquer possibilidade de o grupo empresarial recuperando desfazer-se diretamente de ativos.

Neste ponto, vale transcrever o substancioso parecer ministerial, no ponto em que trata da generalidade da respectiva cláusula suprimida:

> (...) o Juízo de piso também exerceu importante controle de legalidade, ante a necessidade expressa de autorização judicial quanto a alienação de ativos enquanto perdurar o período de fiscalização, pois não se concebe uma permissão ampla e irrestrita, sem qualquer parâmetro e com referência qualquer bem incluído no patrimônio do recuperando.

Nesse sentido:

> Recuperação judicial – Plano aprovado em assembleia e homologado – Soberania da assembleia de credores – Relativização – Jurisprudência – Exame concreto das cláusulas – Correção monetária indexada pela Taxa Referencial (TR) – Atual inviabilidade – Perda de sua funcionalidade, em especial diante da 'contaminação' derivada da tentativa de sua utilização para atualização de condenações da Fazenda Pública, recentemente rechaçada pelo STF - Divulgação de taxa zero ou muito próxima, em desacordo com a realidade fática e provocando a ausência de atualização efetiva – **Autorização genérica para a alienação de alienação de bens componentes do ativo não circulante, sem sua especificação e sem previsão da necessidade de autorização judicial - Irregularidade verificada – Ressalva para que seja observada a necessidade de prévia autorização judicial, nos moldes do art. 66, "caput" da Lei 11.101/2005** – Decisão mantida – Recurso desprovido. (TJ-SP - AI: 20413359620228260000 SP 2041335-96.2022.8.26.0000, Relator: Fortes Barbosa, Data de Julgamento: 27/04/2022, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 27/04/2022)

Assim, na hipótese dos autos, a decisão agravada deve ser mantida incólume, com as ressalvas realizadas pelo Juízo da recuperação judicial.

Ante o exposto, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

É como voto.

Data da sessão: Cuiabá-MT, 16/10/2024

21 de outubro de 2024.

MARIO FERNANDES DIAS

Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ
RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, SN, (65) 3648-6001/6002 FÓRUM DE CUIABÁ, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-905

CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO n. 1035703-97.2022.8.11.0041

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Nome: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
Endereço: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78098-270

POLO PASSIVO: Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Senhor(a): **OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP**
AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, DISTRITO INDUSTRIAL, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78098-270

FINALIDADE: A INTIMAÇÃO para no prazo legal, constituírem novo advogado para atuar no presente feito, sob pena de, não o fazendo, ser extinto o processo, na forma do art. 485, inciso IV do CPC.

CUIABÁ, 18 de novembro de 2024.

(*Assinado Digitalmente*)
Gestor(a) Judiciário(a) autorizado pela CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ
RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, SN, (65) 3648-6001/6002 FÓRUM DE CUIABÁ, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-905

CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO n. 1035703-97.2022.8.11.0041

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: Nome: A. L. RIBEIRO - ME
Endereço: PAULO RABELO DE CASTRO, 115, SALA 01, NOVA ESPERANCA III, CUIABÁ - MT - CEP: 78090-530

POLO PASSIVO: Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Senhor(a): **A. L. RIBEIRO - ME**
PAULO RABELO DE CASTRO, 115, SALA 01, NOVA ESPERANCA III, CUIABÁ - MT - CEP: 78090-530

FINALIDADE: A INTIMAÇÃO para no prazo legal, constituírem novo advogado para atuar no presente feito, sob pena de, não o fazendo, ser extinto o processo, na forma do art. 485, inciso IV do CPC.

CUIABÁ, 18 de novembro de 2024.

(*Assinado Digitalmente*)
Gestor(a) Judiciário(a) autorizado pela CNGC

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 1035703-97.2022.8.11.0041
RECUPERANDAS: GRUPO GAVIÃO TRANSPORTES

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, administradora judicial nomeada no referido feito, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que, até a presente data, as Recuperandas não comprovaram o cumprimento do plano de recuperação judicial homologado, tampouco apresentaram os documentos necessários para elaboração do RMA do período de novembro/2023 a novembro/2024, apesar as reiteradas solicitações.

Outrossim, considerando a necessidade de regularização processual, aguarda-se o cumprimento da ordem de intimação pessoal dos sócios para constituição de novo patrono, nos termos do artigo 76 do Código de Processo Civil.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 28 de novembro de 2024.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174
OAB/SP 505.317

+ 55 65 3359-4531
contato@valorizeadmjudicial.com
www.valorizeadmjudicial.com.br
Av. das Flores, 945 - Sala 2205
Ed. SB Medical & Business Center
Jd. Cuiabá, Cuiabá/MT

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:27
Número do documento: 24112816315315500000164793352
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112816315315500000164793352
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 28/11/2024 16:31:53

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Mato Grosso - 1º Grau

Certidão de AR Digital

Referência 1035703-97.2022.8.11.0041
Notificação: 175816614/2024

AR Devolvido sem cumprimento. Motivo da devolução:
8 - NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

Destinatário: OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
Endereço: AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 115, DISTRITO INDUSTRIAL, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ - MT, 78098-270

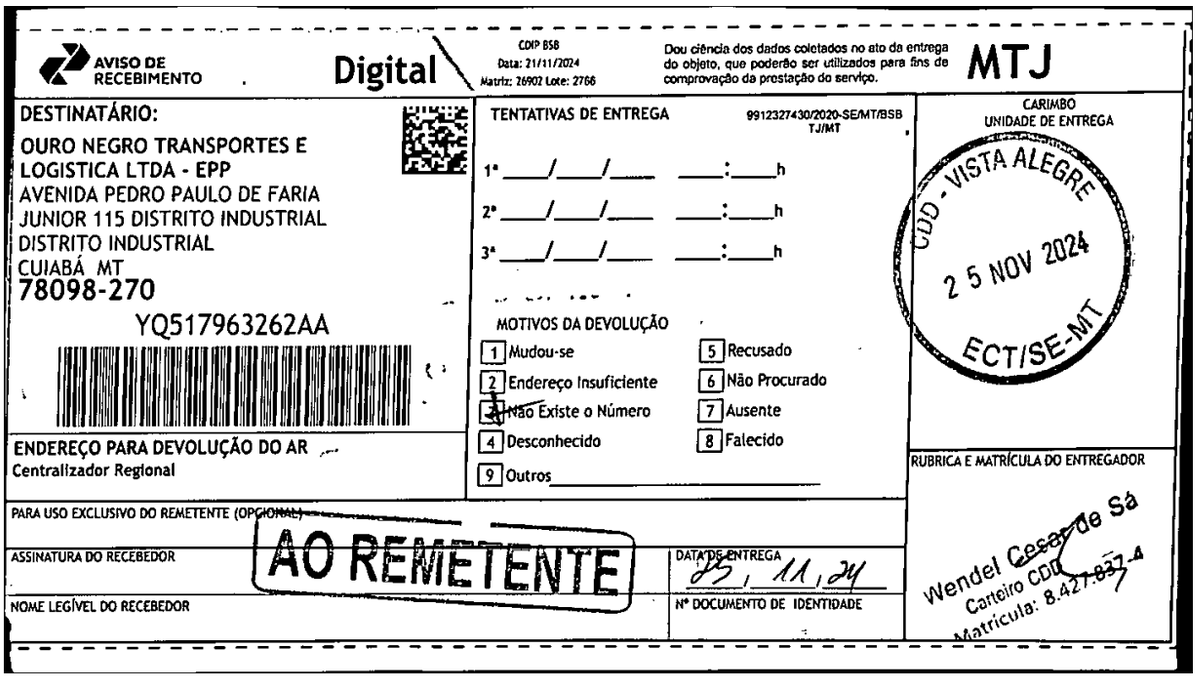

AVISO DE RECEBIMENTO
Digital
CDIP BSB
Data: 21/11/2024
Matriz: 26902 Lote: 2766
Dou ciência dos dados coletados no ato de entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.
MTJ

DESTINATÁRIO:
OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
AVENIDA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 115 DISTRITO INDUSTRIAL
DISTRITO INDUSTRIAL
CUIABÁ MT
78098-270
YQ517963262AA

TENTATIVAS DE ENTREGA
9912327430/2020-SE/MT/BSB TJ/MT
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD - VISTA ALEGRE
25 NOV 2024
ECT/SE-MT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR
Wendel Cesar de Sá
Carteiro CDD
Matrícula: 8.427.837-4

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
AO REMETENTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE ENTREGA 25, 11, 24
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

A imagem digital acima corresponde ao documento de devolução em meio eletrônico do Aviso de Recebimento Digital.

Documento obtido dos Correios via protocolo seguro em 02/12/2024 - 00:31

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Mato Grosso - 1º Grau

Certidão de AR Digital

Referência 1035703-97.2022.8.11.0041

Notificação: 175816615/2024

AR Devolvido sem cumprimento. Motivo da devolução:
8 - NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

Destinatário: A. L. RIBEIRO - ME

Endereço: PAULO RABELO DE CASTRO, 115, SALA 01, NOVA ESPERANCA III, CUIABÁ - MT, 78090-530

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP BSB
Data: 21/11/2024
Matriz: 26902 Lote: 2766

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

MTJ

DESTINATÁRIO:
A. L. RIBEIRO - ME
PAULO RABELO DE CASTRO 115 SALA 01
NOVA ESPERANCA III
CUIABÁ MT
78090-530

YQ517962899AA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

9912327430/2020-SE/MT/BSB TJ/MT

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD - VISTA ALEGRE
27 NOV 2024
ECT/SE-MT

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Wendel Cesar de Sa
Carteiro CDD
Matrícula: 8.427.837-4

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA 27/11/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

A imagem digital acima corresponde ao documento de devolução em meio eletrônico do Aviso de Recebimento Digital.

Documento obtido dos Correios via protocolo seguro em 05/12/2024 - 00:33

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:28
Número do documento: 24120503110900000000165427683
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120503110900000000165427683
Assinado eletronicamente por: Processo Judicial Eletronico PJe 1.4.3 - 05/12/2024 03:11:09

ADVOCACIA
CARLOS GARCIA DE ALMEIDA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

1

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo n° 1035703-97.2022.811.0041

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá – MT, CEP: 78.098-970, representada por **ITAMAR DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da RG. nº 1109371-4/SSP-Mt, CPF nº 063.729.961-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 934 - A – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – Mt, e **A. L. RIBEIRO ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.273.625/0001-05 com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá – MT, representada por **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Espirito Santo, 934 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – Mt, portador da RG. nº 730250/SSP-Mt, CPF nº 622.416.481-91, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente a presença de V.Exa. requerer **HABILITAÇÃO** nos presentes autos, juntando o instrumento procuração.

Termos em que.
P.Deferimento.

V.Grande – Mt, 09 de Dezembro de 2024.

Carlos Garcia de Almeida
OAB-Mt 2.573

Rua Francisco Alves, nº 11 – Qda. 91 – Lote 11 – Bairro Jardim Costa Verde – Várzea Grande – Mt.
*E-mail advcarlosgarcia@gmail.com - Fones: 0**65-3682-0824 – 99922-6507*

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:28
Número do documento: 24120914092352500000165799048
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120914092352500000165799048
Assinado eletronicamente por: CARLOS GARCIA DE ALMEIDA - 09/12/2024 14:09:24

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA ET EXTRA"

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.853.988/0001-25, com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 02, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá – MT, CEP: 78.098-970, representada por **ITAMAR DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da RG. nº 1109371-4/SSP-Mt, CPF nº 063.729.961-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 934 - A – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – Mt, e **A. L. RIBEIRO ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.273.625/0001-05 com sede na Rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115, Sala 01, Bairro Nova Esperança III, em Cuiabá – MT, representada por **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Espirito Santo, 934 – Bairro Nova Várzea Grande – Várzea Grande – Mt, portador da RG. nº 730250/SSP-Mt, CPF nº 622.416.481-91, que por este instrumento de Procuração *Ad Judicia et Extra*, nomeia(m) e constitui(em) como seu bastante procurador o Dr. **CARLOS GARCIA DE ALMEIDA**, advogado inscrito na OAB-MT sob nº 2.573, e a **Dra. MARCELA DA SILVA RIBEIRO**, advogada inscrita na OAB-MT sob o nº 10.242, ambos com escritório profissional sito a Rua Francisco Alves, Qda. 91 - Lote 11 – Bairro Jd. Costa Verde, Várzea Grande-MT, (99922-6507), a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, inclusive da cláusula *"Ad Judicia et Extra"*, a fim de agindo em conjunto ou separadamente, possa defender os interesses e direitos do(a) outorgante, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade para-estatal, propondo ação competente em que o(a) outorgante seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-a(s) quando for(em) réu(s), interessado(s) ou requerido(s), podendo propor, reclamar, conciliar, desistir, renunciar, transigir, fazer acordo, recorrer, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, receber e dar quitação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe(s) convier(em), e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato.

V.Grande-Mt, 29 de novembro de 2024.

A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105

Assinado de forma digital por A L RIBEIRO EM RECUPERACAO JUDICIAL:21273625000105
Dados: 2024.11.29 14:32:23 -04'00'

A. L. Ribeiro

OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPE:26853988000125

Assinado de forma digital por OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EM RECUPE:26853988000125
Dados: 2024.12.02 14:09:41 -04'00'

Ouro Negro Transportes e Logística Ltda

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:28
Número do documento: 24120914092438400000165799054
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120914092438400000165799054
Assinado eletronicamente por: CARLOS GARCIA DE ALMEIDA - 09/12/2024 14:09:25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO GROSSO

Autos n°: 1035703-97.2022.8.11.0041– Recuperação Judicial
Autor: Ouro Negro Transportes e Logística Ltda
Réu: Banco Paccar S.A. e Outros

BANCO PACCAR S.A., já qualificado nos autos em epígrafe, que tramitam perante este Douto Juízo, por sua procuradora signatária, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, reiterar o petitório de movimento processual n.° 165063162, requerendo autorização expressa deste d. juízo para que os credores garantidos por alienação fiduciária possam dar prosseguimento em suas ações.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.
Curitiba (PR), 17 de dezembro de 2024.

Luciana Sezanowski
OAB/PR 25.276

Av. Cândido de Abreu, 470 – Sala 901 a 904 – Centro Cívico – Ed. Neo Business
Curitiba/PR – CEP 80.530-000
Tel./Fax: (41) 3090-5800 / 0800 025 7615 / Fax: (41) 3022-3646

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:28
Número do documento: 24121711232918200000166698649
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121711232918200000166698649
Assinado eletronicamente por: LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - 17/12/2024 11:23:30

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO N.: 1035703-97.2022.8.11.0041
RECUPERANDAS: A. L. RIBEIRO – ME E OURO NEGRO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – EPP

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, na qualidade de Administradora Judicial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência manifestar acerca das pendências identificadas, essenciais à regularização processual e ao cumprimento das obrigações estabelecidas no plano de recuperação judicial homologado, conforme segue.

1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dos autos se vê que as Recuperandas já regularizaram sua situação processual, no entanto, até a presente data não comprovou a regularidade do pagamento do Plano de Recuperação Judicial homologado (id. 107871711), notadamente os créditos da classe I - trabalhista.

De tal modo, se faz necessária a intimação para que apresentem, no prazo que Vossa Excelência entender razoável, os seguintes documentos essenciais para a fiscalização do cumprimento do plano:

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:28
Número do documento: 24121816071931000000166886247
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121816071931000000166886247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 18/12/2024 16:07:19

a) Comprovantes de pagamento dos créditos trabalhistas: Documentação hábil que demonstre o efetivo adimplemento das obrigações perante os credores da Classe I, em conformidade com os prazos, valores e demais condições estabelecidas no plano homologado;

b) Planilha detalhada de controle dos pagamentos realizados, contendo as seguintes informações: *i)* Relação discriminada de todos os credores trabalhistas abrangidos pelo plano; *ii)* Valores individualmente quitados, devidamente especificados; *iii)* Indicação de eventuais pendências ou inconsistências no cumprimento das obrigações*; iv)* Datas precisas de cada pagamento efetuado.

Tais providências são indispensáveis para assegurar a observância dos princípios de transparência e boa-fé, que norteiam o processo de recuperação judicial, além de permitir o adequado controle e fiscalização por este Juízo e pelos credores interessados.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA

Em 03/06/2024, esta Auxiliar apresentou o Relatório de Atividades Mensais (RMA), sob id. 157724428, abrangendo o período de agosto a novembro de 2023. Naquela oportunidade, foi apontada a ausência dos seguintes documentos obrigatórios: *(i)* extratos bancários de agosto a novembro de 2023; *(ii)* cópia dos CTEs de outubro e novembro de 2023; *(iii)* relação de funcionários de agosto a novembro de 2023; *(iv)* relação de receitas de outubro e novembro de 2023; e *(v)* relatório de rota dos veículos.

Adicionalmente, questionou-se às Recuperandas o vínculo mantido com a empresa RODOVILE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 26.541.896/0001-00), tendo em vista indícios de que tal empresa teria efetuado pagamentos em nome das Devedoras.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:28
Número do documento: 24121816071931000000166886247
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121816071931000000166886247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 18/12/2024 16:07:19

Até a presente data, não houve o envio dos documentos mencionados no RMA anterior, tampouco o esclarecimento acerca do vínculo com a referida empresa.

Nesse sentido, além de reiterar a necessidade do envio dos documentos e informações pendentes, necessária, também, a apresentação, em caráter de urgência, dos documentos relativos ao período de **novembro de 2023 a novembro de 2024**, detalhados a seguir:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO RMA - PERÍODO DE NOVEMBRO/2023 A NOVEMBRO/2024	
1) BALANÇO CONSOLIDADO;	8) RELATÓRIO DE ESTOQUE;
2) BALANCETE;	9) RELATÓRIO DE EMISSÃO NFS OU CTES (CONTENDO INFORMAÇÕES DE TOMADOR, VALORES E DATAS);
3) D. R. E.;	10) RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CLT E PJ;
4) D. R. A.;	11) RELATÓRIO DO ESOCIAL E/OU FGTS (INFORMAÇÕES DO TRABALHADOR, REMUNERAÇÃO E CARGO);
5) D. L. P. A.;	12) CND'S FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL OU RELAÇÃO DE CONTINGÊNCIA FISCAL;
6) LIVRO RAZÃO;	13) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, SE HOUVER;
7) LIVRO CAIXA;	14) EXTRATOS BANCÁRIOS.

3. HONORÁRIOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Cumpre destacar, também, que os honorários devidos à Administradora Judicial estão em atraso há 8 (oito) meses, totalizando o valor de R$ 22.114,00 (vinte e dois mil, cento e quatorze reais), sendo certo que há comprometendo a continuidade do processo de recuperação judicial

Consoante dispõe o artigo 25 da LRF, a remuneração do Administrador Judicial é um ônus da devedora, e o não pagamento dos honorários configura inadimplemento das obrigações previstas capaz de ensejar a convolação da recuperação judicial em falência, vejamos:

> Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial:
>
> § 1º. O disposto neste artigo não impede a decretação da falência por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial, nos termos dos incisos I ou II do caput do art. 94 desta Lei, ou por prática de ato previsto no inciso III do caput do art. 94 desta Lei.

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:28
Número do documento: 24121816071931000000166886247
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121816071931000000166886247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 18/12/2024 16:07:19

O não pagamento dos honorários ao Administrador Judicial, portanto, constitui uma razão substancial para a falência das Devedora, considerando o desrespeito às obrigações legais e ao plano de recuperação homologado.

Compreendemos que o cenário enfrentado é desafiador, mas é fundamental que as obrigações legais e o cumprimento do plano de recuperação sejam observados, não apenas para a continuidade do processo, mas para garantir o cumprimento dos direitos de todos os envolvidos.

Dito isso, imperiosa a intimação das Recuperandas para que regularizem o pagamento dos honorários pendentes com a maior brevidade possível, evitando, assim, sejam aplicadas as penalidades legais previstas nos artigos 61, §1º, 73, inciso IV, e 94, incisos I e II, da Lei n. 11.101/2005.

4. REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer-se:

a. Intimação das Recuperandas para que apresentem os comprovantes de pagamento dos credores da Classe I – Trabalhista, acompanhados de planilha de controle detalhada, contendo a identificação dos credores, valores pagos, pendências remanescentes e respectivas datas de quitação;

b. Apresentação dos documentos: *(i)* extratos bancários de agosto a novembro de 2023; *(ii)* cópia dos CTEs de outubro e novembro de 2023; *(iii)* relação de funcionários de agosto a novembro de 2023; *(iv)* relação de receitas de outubro e novembro de 2023; e *(v)* relatório de rota dos veículos e esclarecimentos acerca do vínculo mantido com a empresa RODOVILE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 26.541.896/0001-00), previamente indicados no Relatório Mensal de Atividades

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:28
Número do documento: 24121816071931000000166886247
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121816071931000000166886247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 18/12/2024 16:07:19

(RMA), registrado sob o id. 157724428, referente ao período de agosto a novembro de 2023;

c. Apresentação dos documentos indispensáveis à elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao período de novembro de 2023 a novembro de 2024, observando-se o prazo que este juízo entender pertinente.

d. Intimação das Recuperandas para a regularização imediata dos honorários devidos à Administradora Judicial, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis;

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2024.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174
OAB/SP 505.317

Este documento foi gerado pelo usuário 061.***.***-18 em 20/12/2024 13:22:28
Número do documento: 24121816071931000000166886247
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121816071931000000166886247
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 18/12/2024 16:07:19